CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório final apresentado | Volume I

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022

(Projeto de Lei nº 19/2021-CN)

Presidente: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)
Relator-Geral: Deputado Hugo Leal (PSD/RJ)

Brasília, 20 de dezembro de 2021

Relatório final apresentado ao

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA (PLOA) PARA 2022

PL nº 19/2021 - CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022"

Presidente: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)
Relator-Geral: Deputado Hugo Leal (PSD/RJ)

ÁREA TEMÁTICA		RELATORES SETORIAIS
I.	Infraestrutura	Deputado André Fufuca (PP/MA)
II.	Saúde	Deputado Sanderson (PSL/RS)
III.	Desenvolvimento Regional	Senadora Simone Tebet (MDB/MS)
IV.	Educação	Senador Wellington Fagundes (PL/MT)
V.	Cidadania e Esporte	Deputado Junior Ferrari (PSD/PA)
VI.	Agricultura	Deputado Sérgio Souza (MDB/PR)
VII.	Turismo e Cultura	Senador Weverton (PDT/MA)
VIII.	Defesa	Deputado Bosco Costa (PL/SE)
IX.	Justiça e Segurança Pública	Deputado Gilberto Abramo (Republicanos/MG)
X.	Economia	Senador Ângelo Coronel (PSD-BA)
XI.	Ciência & Tecnologia e Comunicações	Deputado Domingos Sávio (Republicanos/AM)
XII.	Meio Ambiente	Deputado Beto Faro (PT/PA)
XIII.	Presidência e Relações Exteriores	Art. 64 da Resolução nº 01, de 2006-CN
XIV.	Minas e Energia	Senador Jean Paul Prates (PT/RN)
XV.	Poderes	Deputado Dagoberto Nogueira (PDT/MS)
XVI.	Mulheres, Família e Direitos Humanos	Deputado Gonzaga Patriota (PSB/PE)

Brasília, dezembro de 2021

SUMÁRIO

VOLUME I – RELATÓRIO, VOTO E SUBSTITUTIVO AO TEXTO DA LEI

1.1. RELATÓRIO E VOTO

1.2. ANEXOS:

1.2.1. SUBSTITUTIVO AO TEXTO DA LEI

1.2.2. ANEXO V AO TEXTO DA LEI – AUTORIZAÇÃO PARA DESPESAS COM PESSOAL

1.2.3. RELATÓRIO DO COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

1.2.4. RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - COI

VOLUME II – PARECERES ÀS EMENDAS

2.1. EMENDAS AO TEXTO DA LEI

2.1.1. EMENDAS AO TEXTO DA LEI APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

2.1.2. EMENDAS AO TEXTO DA LEI NÃO APROVADAS

2.2. EMENDAS DE CANCELAMENTO

2.2.1. EMENDAS DE CANCELAMENTO APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

2.2.2. EMENDAS DE CANCELAMENTO NÃO APROVADAS

2.3. EMENDAS À DESPESA

2.3.1. EMENDAS À DESPESA APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

2.3.1.1. EMENDAS COLETIVAS

2.3.1.2. EMENDAS DE RELATOR

2.3.1.3. EMENDAS COLETIVAS E DE RELATOR – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

2.3.1.4. EMENDAS INDIVIDUAIS

2.3.2. EMENDAS À DESPESA NÃO APROVADAS

VOLUME III – EMENDAS DE RELATOR

3.1. ESPELHO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL

3.2. DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL, POR MODALIDADE

VOLUME IV – DEMONSTRATIVO DAS PROGRAMAÇÕES

4.1. DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4.1.1. DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

4.1.2. DESPESAS POR FUNÇÃO

4.1.3. DESPESAS POR SUB-FUNÇÃO

4.1.4. DESPESAS POR PROGRAMA

4.1.5. DESPESAS POR GRUPO NATUREZA DE DESPESA (GND)

4.1.6. DESPESAS POR ÓRGÃO

4.1.7. DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.1.8. DESPESAS POR ÓRGÃO/GND

4.1.9. DESPESAS COM PESSOAL – POR ÓRGÃO

4.1.10. DESPESAS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO (UF)

4.1.11. DESPESAS COM INVESTIMENTOS – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

4.1.12. DESPESAS POR ÓRGÃO/AÇÃO
4.2. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO
4.2.1. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4.2.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS
4.3. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS – SISEL (ajustes e correções)
4.3.1. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS COM ANÁLISE DAS CONSULTORIAS DE ORÇAMENTOS REFERENTES AO PLOA

VOLUME I – RELATÓRIO, VOTO E SUBSTITUTIVO AO TEXTO DA LEI

1.1. RELATÓRIO E VOTO

RELATÓRIO GERAL sobre o Projeto de Lei nº 19, de 2021-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022".

RELATOR-GERAL: Deputado Hugo Leal

1. RELATÓRIO

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2006-CN, submetemos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) o Relatório Geral sobre o Projeto de Lei nº 19, de 2021-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022", enviado à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 421, de 31/08/2021. Posteriormente, valendo-se da prerrogativa assegurada pelo art. 166, § 5º da Constituição, o Poder Executivo alterou referido projeto de lei por intermédio da Mensagem nº 658, de 02/12/2021.

Indicado pela liderança partidária e designado pela ilustre Presidente desta Comissão, Senadora Rose de Freitas, coube-nos a honrosa tarefa de exercer as funções relativas à relatoria geral. Desde logo, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos à Presidente, aos relatores setoriais, ao relator da receita e aos demais membros deste Colegiado, bem como ao conjunto de parlamentares que compartilharam do esforço de conciliação necessário à elaboração do Substitutivo que ora apresentamos.

O presente Relatório, que abrange os efeitos dos demais relatórios já aprovados por esta Comissão – nas fases de avaliação da receita e de atuação dos relatores setoriais –, foi elaborado com observância das normas constitucionais e legais, bem como dos critérios, condições e parâmetros fixados no Parecer Preliminar.

1.1. Considerações Preliminares

O projeto de lei orçamentária encaminhado em 31/08/2021 considerou, em observância à legislação em vigor à época, a integralidade das despesas decorrentes de sentenças judiciais, que abrangem os precatórios expedidos e as requisições de pequeno valor (RPVs). No projeto de lei, o montante dessas despesas alcança R$ 89,1 bilhões, o que representa aumento de 57,2% em relação às dotações autorizadas para 2021 (R$ 56,7 bilhões[1]).

Dados os limites individualizados então vigentes aplicáveis às despesas primárias dos Poderes e órgãos autônomos, o teto de gastos da União, correspondente à soma de referidos limites, alcançou valor total de R$ 1.610,0 bilhões, após atualização do valor aplicável a 2021 pelo percentual de 8,35%, equivalente à variação acumulada do IPCA no período de doze meses completado em junho/2021.

A atualização pelo IPCA permitiu, quando da elaboração da proposta orçamentária, expandir o teto de gastos em R$ 124,1 bilhões, o que possibilitou, considerando-se a despesa reprogramada no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias - 3º bimestre, suportar o crescimento dos gastos primários em até R$ 136,6 bilhões no PLOA 2022. Essa margem fiscal foi assim distribuída: R$ 52,7 bilhões para benefícios previdenciários, R$ 33,7 bilhões para despesas decorrentes de sentenças judiciais, R$ 19,0 bilhões para obrigatórias com controle de fluxo, R$ 13,5 bilhões para o Fundo de Amparo ao Trabalhador, R$ 6,6 bilhões para despesa com pessoal, R$ 5,5 bilhões com benefícios assistências e R$ 5,7 bilhões para outras despesas.

Como é de conhecimento dos membros desta Comissão, em 10/08/2021 o Poder Executivo apresentou ao Congresso Nacional a PEC nº 23/2021, com a intenção de diferir parte do pagamento das despesas decorrentes de sentenças judiciais e, com isso, abrir espaço fiscal para dar suporte ao Auxílio Brasil, programa recém-criado pela MP nº 1061, de 09/08/2021[2], para substituir o Bolsa Família e por meio do qual se passou a fazer a transferência de renda às famílias mais pobres de nosso país. Esses fatos por si só indicavam que a proposta orçamentária apresentada

[1] Informações constantes do Siga Brasil, atualizadas até 08/12/2021.
[2] A MP nº 1061/2021, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2021, foi aprovada no Senado Federal em 02/12/2021, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 26/2021, e encaminhada à sanção presidencial em 09/12/2021.

posteriormente, em 31/08/2021, haveria de sofrer consideráveis ajustes durante a tramitação no Congresso Nacional.

Ademais, a persistência da inflação em patamares altos impôs também a necessidade de serem revistas as projeções de despesas previdenciárias, assistenciais e de proteção ao trabalhador constantes do PLOA 2022. Isso constituiu mais um elemento que alimentou o intenso debate travado nas duas Casas Legislativas sobre a importância e a urgência de se abrir espaço fiscal no âmbito do teto de gastos da União.

Assim, longe de pretender abandonar essa indispensável âncora fiscal, buscou-se incialmente, com a apresentação da PEC nº 23/2021, apenas o diferimento de parte dos pagamentos referentes a despesas decorrentes de sentenças judiciais. Posteriormente, entendeu-se também que seria necessário antecipar a alteração, até então prevista no art. 108 do ADCT, do critério de correção anual dos limites individualizados que, em seu conjunto, constituem o teto de gastos aplicáveis às despesas primárias.

Como se sabe, após a PEC 23/2021 tramitar na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, as respectivas Mesas Diretoras promulgaram em 08/12/2021 a parte sobre a qual se obteve consenso após uma primeira rodada de discussões. Esse texto consensual constitui a EC nº 113/2021, cujo efeito imediato foi a ampliação do teto de gastos da União em decorrência da alteração do critério de atualização, que passou a considerar o IPCA acumulado em doze meses de janeiro a dezembro, cálculo que retroagiu ao exercício de 2017, ano base sobre o qual se iniciou a aplicação do IPCA. O Substitutivo que ora apresentamos considera estimativa atualizada para esse índice (10,18%), conforme divulgada pelo Relatório Focus em 06/12/2021, o que leva à projeção de margem fiscal adicional de R$ 69,6 bilhões, sendo R$ 66,5 bilhões em favor do Poder Executivo.

A parte não promulgada da PEC nº 23/2021 retornou à Câmara dos Deputados, tendo sido apreciada na forma da PEC nº 46/2021[3]. Após aprovação da proposição, em 16/12/2021 foi promulgada a EC nº 114/2021, a qual, ao estabelecer novo regime de pagamentos de precatórios, limitou a consignação de dotações necessárias à realização de despesas decorrentes de sentenças judiciárias, o que implica autorização orçamentária para pagamento inferior àquele que constou inicialmente do PLOA 2022 (R$ 89,1 bilhões).

[3] À PEC nº 46/2021 foi apensada a PEC nº 176/2012.

Com fundamento nessa emenda constitucional, serão pagos em 2022, sujeitos ao teto de gastos, R$ 45,6 bilhões referentes às despesas decorrentes de sentenças judiciais, o que possibilitou a abertura de espaço fiscal de R$ 43,5 bilhões relativo ao teto de gastos do Poder Executivo[4].

Considerados os efeitos das mencionadas emendas constitucionais, criou-se margem fiscal total da ordem de R$ 113,1 bilhões, sendo R$ 110,0 bilhões no âmbito do Poder Executivo. Cumpre ressaltar que esse espaço orçamentário permitiu a alocação das dotações necessárias para viabilizar a ampliação do Programa Auxílio Brasil, que poderá beneficiar cerca de 17,9 milhões de famílias brasileiras em situação de pobreza e de extrema pobreza, além de aportes adicionais para as áreas de saúde, previdência e assistência social.

1.2. Visão Geral do Substitutivo

O valor total da despesa constante do Substitutivo que ora apresentamos é de R$ 4.823,2 bilhões, dos quais R$ 1.884,8 bilhões referem-se ao refinanciamento da dívida pública.

Assim, os orçamentos da União líquidos de refinanciamento da dívida totalizam R$ 2.938,2 bilhões. Desse total, R$ 96,5 bilhões correspondem ao orçamento de investimento e R$ 2.841,8 bilhões aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

TABELA 1 - ORÇAMENTOS DA UNIÂO PARA 2022 - GRANDES NÚMEROS

R$ milhões

Descrição	PL		Substitutivo	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
Total do PLOA 2022	4.716.183,9	4.716.183,9	4.823.193,3	4.823.193,3
(-) Refinanciamento da Dívida Pública	1.884.865,5	1.884.865,5	1.884.865,5	1.884.865,5
(=) Orçamento da União Líquido de Refinanciamento	2.831.318,4	2.831.318,4	2.938.327,8	2.938.327,8
Orçamento de Investimento	96.511,1	96.511,1	96.511,4	96.511,4
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	2.734.807,3	2.734.807,3	2.841.816,4	2.841.816,4
Parcela condicionada	143.140,1	143.140,1	121.871,5	121.871,5
Orçamento Fiscal	1.671.594,4	1.501.694,2	1.752.461,2	1.515.316,4
Parcela condicionada	142.997,0	37.572,6	121.871,5	-
Orçamento da Seguridade Social	1.063.212,9	1.233.113,1	1.089.355,2	1.326.500,0
Parcela condicionada	143,2	105.567,6	-	121.871,5

Fonte: PLOA 2022 e Siga Brasil.

Em conformidade com o art. 22 da Lei nº 14.194, de 2021 (LDO 2022), o Poder Executivo incluiu na proposta orçamentária projeções, tanto de receita de operação de crédito como de despesas primárias obrigatórias e discricionárias, que dependem da aprovação de crédito suplementar a ser aprovado pelo Congresso Nacional por

[4] As parcelas correspondentes aos precatórios relativos à complementação da União ao Fundef (R$ 7,5 bilhões, correspondentes a 40% do total) e aos precatórios parcelados (R$ 4,1 bilhão) não estão submetidas ao teto de gastos da União.

maioria absoluta neste exercício financeiro (parcela condicionada), no valor de R$ 105,4 bilhões. Esse montante revela o excesso de operação de crédito em relação ao limite constitucional geralmente denominado regra de ouro (art. 167, inciso III, da Constituição).

Durante a tramitação do projeto nesta Comissão, o montante da despesa condicionada foi alterado para R$ 121,8 bilhões, o que representa aumento de R$ 16,4 bilhões. Essa mudança de valor é decorrência da aprovação de emendas que alteraram montante das despesas de capital, notadamente nos investimentos, bem como do das receitas de operações de crédito, o qual, juntamente com a reestimativa líquida de receitas primárias, foi utilizado para suportar o aumento das despesas dentro da margem fiscal aberta em decorrência da alteração do critério de atualização do teto de gastos da União, promovida pela EC nº 113/2021.

No Substitutivo, a totalidade da despesa condicionada foi mantida, conforme a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, no órgão Ministério do Trabalho e Previdência Social, na ação "00SJ - Benefícios Previdenciários".

Vale destacar que esse montante, a ser aprovado por maioria absoluta do Congresso Nacional, poderá ser reduzido se o Poder Executivo puder, durante a execução orçamentária, substituir as fontes condicionadas, conforme disposto no art. 22, § 3º, da LDO 2022 e nos arts. 3º, § 3º, inciso I, e 8º, § 2º, do Substitutivo.

A tabela 2 evidencia as mudanças ocorridas nos orçamentos da União por grupo de natureza de despesa.

TABELA 2 - ORÇAMENTOS DA UNIÃO POR GND

R$ milhões

Grupo de Natureza da Despesa	PL	Cancelamentos	Acréscimos	Substitutivo
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.619.672,8	-137.317,4	244.326,5	4.726.681,9
1 - Pessoal e Encargos Sociais	369.243,7	-10.561,7	1.025,5	359.707,6
2 - Juros e Encargos da Dívida	351.421,0	0,0	0,0	351.421,0
3 - Outras Despesas Correntes	1.609.406,6	-86.701,8	194.888,9	1.717.593,7
4 - Investimentos	25.667,9	-2.655,5	21.005,4	44.017,7
5 - Inversões Financeiras	93.059,7	-2.011,0	2.467,7	93.516,3
6 - Amortização	2.120.206,8	-19.162,0	19.162,0	2.120.206,8
9 - Reserva de Contingência	50.667,1	-16.225,4	5.777,0	40.218,7
Orçamento de Investimentos	96.511,1	-22,5	22,8	96.511,4
4 - Investimentos	96.511,1	-22,5	22,8	96.511,4
Total dos Orçamentos	4.716.183,9	-137.339,9	244.349,3	4.823.193,3

Fonte: PLOA 2022 e Siga Brasil.

1.3. Compatibilidade dos Orçamentos da União com a Legislação Aplicável

A elaboração da proposta orçamentária no âmbito do Poder Executivo e, posteriormente, sua alteração pelo Congresso Nacional devem observar as disposições constitucionais e legais aplicáveis. Assim, os orçamentos da União devem apresentar, dentre outros requisitos: compatibilidade com o Plano Plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; observância de limites individualizados para as despesas primárias (teto de gastos da União); cumprimento do limite para a realização de operações de crédito; destinação mínima de recursos para ações e serviços públicos de saúde (ASPS) e manutenção do desenvolvimento do ensino (MDE); limites máximos para aprovação de emendas de execução impositiva (individuais e de bancada estadual), bem como para aprovação de emendas de relator-geral; e observância da meta de resultado primário estabelecida para o exercício financeiro.

Deve-se observar que o montante das dotações que, embora incluídas nos orçamentos da União, estão condicionadas à aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, totalizando R$ 121,9 bilhões, não implica descumprimento do limite constitucional para as operações de crédito estabelecido no art. 167, inciso III, da Constituição. Isso se deve ao fato de que as operações de crédito excedentes, bem como as despesas que devam por elas ser suportadas, não estarão sendo autorizadas pela lei orçamentária anual, o que somente ocorrerá pela aprovação de crédito suplementar que cumpra as condições previstas na referida disposição constitucional, ou, conforme já mencionado, no caso de ocorrência da hipótese prevista no art. 22, § 3º, da LDO 2022 e nos arts. 3º, § 3º, inciso I, e 8º, § 2º, do Substitutivo.

Considerados os efeitos das emendas apresentadas ao PLOA 2022 e que foram aprovadas ou aprovadas parcialmente, deve-se observar que os orçamentos da União atendem à legislação aplicável. De todo modo, eventuais incorreções que venham a ser identificadas após a publicação da lei orçamentária poderão ser corrigidas por mecanismos autorizados na LDO 2022 e na própria LOA 2022, no que se refere à abertura de créditos adicionais e alteração de classificadores da despesa.

1.4. Cenário Macroeconômico

O cenário macroeconômico para 2022 mudou substancialmente em relação aos prognósticos que embasaram o PLOA 2022, onde se estimava retomada do crescimento ao ritmo de 5,3% em 2021 e de 2,5% em 2022. A expectativa, porém, foi ajustada pelo próprio governo, que reavaliou a previsão de alta para 5,1% em 2021 e para 2,1% em 2022, enquanto analistas do mercado preveem crescimento de 4,71% em 2021 e 0,51% em 2022, segundo Relatório Focus publicado em 06/12/2021.

Espera-se que o PIB nominal chegue a R$ 8,67 trilhões em 2021 e R$ 9,54 trilhões em 2022 de acordo com a previsão oficial mais recente, de 11/11/2021.

A tabela seguinte apresenta as projeções dos principais indicadores econômicos.

TABELA 3 - PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Parâmetros	2021			2022		
	3ª Aval. SPE 09/07/21 PLOA 2022	5ª Aval. (22/11) SPE 11/11/21 Relatório da Receita	FOCUS 03/12/21	SPE 09/07/21 PLOA 2022	SPE 11/11/21 Relatório da Receita 22/11/21	FOCUS 03/12/21
Variação real do PIB (%)	5,30	5,10	4,71	2,51	2,10	5,01
PIB (R$ bilhões)	8.636,3	8.665,7	,,,	9.397,4	9.539,0	,,,
IPCA acum no ano (%)	5,90	9,70	10,18	3,50	4,70	5,02
INPC acum no ano (%)	6,20	10,04	,,,	3,42	4,25	,,,
IGP-DI acum no ano (%)	17,40	18,66	,,,	4,72	5,42	,,,
Salário mínimo (R$)	1.100	1.100	,,,	1.169	*1.210*	,,,
Massa salarial nominal (%)	2,68	4,46	,,,	8,94	12,59	,,,
Selic dezembro (% a.a.) (1)	6,40	9,15	9,25	6,65	10,90	11,25
Câmbio dezembro (R$/US$)	5,04	5,50	5,56	5,20	5,50	5,55
Petróleo-médio Brent (US$)	69,81	71,32	,,,	70,03	77,37	,,,

Fonte: Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias e respectivas apresentações; PLOA 2022; Panorama Macroeconômico SPE/Economia, incluindo o de 17/11/2021; Relatório da Receita; Bacen; SOF/Economia; STN/Economia. % significa variação % em relação ao ano anterior. Elaboração das Consultorias.
(1) Para Focus, meta.

Os preços da economia sofreram aceleração ao longo de 2021, superando as expectativas iniciais. Em função disso, o IPCA, cuja estimativa utilizada na elaboração do PLOA era de 5,9% para 2021 e 3,5% para 2022, apresenta, em projeções oficiais da Secretaria de Política Econômica (SPE) de 11/11/2021, uma previsão de 9,7% em 2021 e de 4,7% em 2022. O mercado financeiro, por sua vez, em avaliação divulgada por meio do Boletim Focus em 06/12/2021, projeta um IPCA de 10,18% em 2021 e 5,02% em 2022.

A aceleração inflacionária também impactou o INPC, índice utilizado para a correção do salário mínimo e dos valores dos benefícios previdenciários e

assistenciais, acumulando alta em 12 meses encerrados em novembro de 9,36%. A projeção oficial para o INPC é de 10,04% para 2021 e de 4,25% para 2022, conforme parâmetros da SPE.

No Substitutivo, foi adotada projeção do INPC de 10,18% para 2021, por considerar que esse índice deverá se situar em patamar próximo do IPCA esperado pelo mercado, conforme Boletim Focus publicado em 06/12/2021.

A meta para a taxa Selic foi ininterruptamente elevada desde março de 2021, quando estava no patamar mínimo histórico de 2%, até atingir 9,25% na última reunião do COPOM do ano de 2021. O PLOA 2022 amparou-se em estimativa da Selic de 6,4% em 2021 e de 6,65% ao fim de 2022. Atualmente os parâmetros oficiais apontam para 9,15% em 2021 e 10,90% ao fim de 2022.

Houve revisão também das expectativas sobre o comportamento do câmbio desde o encaminhamento do PLOA 2022. Naquele momento, era esperada taxa de câmbio de 5,20 ao fim de 2022, que foi revisada para 5,50.

1.5. Meta de Resultado Primário

O Substitutivo que ora apresentamos contempla projeção de *deficit* primário de R$ 79,3 bilhões para os orçamentos fiscal de da seguridade social, aquém, portanto, da meta prevista no art. 2º, *caput*, da LDO 2022, que é de *deficit* de R$ 170,5 bilhões.

É de se observar que, em relação à meta prevista na LDO 2022, a proposta orçamentária já apresentava projeção de *deficit* menor, da ordem de R$ 49,6 bilhões, que se explicava principalmente pela elevação da estimativa de receitas primárias.

A projeção de resultado primário constante do Substitutivo é reflexo da combinação do aumento líquido da receita primária da União constante do Relatório da Receita aprovado por esta Comissão e do aumento das despesas primárias, que encontra suporte, inclusive, na ocorrência da margem fiscal gerada pela ampliação do teto de gastos a partir da promulgação da EC nº 113/2021.

1.6. Teto de Gastos

Conforme mencionado anteriormente, a EC nº 113/2021, ao alterar antecipadamente o critério de atualização dos limites individualizados de despesas

primárias, possibilitou que o teto de gastos da União aplicável ao exercício financeiro de 2022 passasse de R$ 1.610,0 bilhões para R$ 1.679,5 bilhões, considerando-se projeção do IPCA de 10,18% constante do Relatório Focus divulgado em 06/12/2021.

Considerando-se ajustes referentes às parcelas das despesas com pessoal e com subsídios que, embora empenhadas em 2021, deverão ser pagas necessariamente em 2022, e parcelas dessas despesas relativas a 2022, mas que serão pagas em 2023, bem como os valores relativos às demais operações que afetam o resultado primário (sem transitar pelo orçamento), o valor máximo de programação sujeito ao teto de gastos é de R$ 1.665,7 bilhões.

TABELA 4 - LIMITE PARA DESPESA PRIMÁRIA E VALOR MÁXIMO DE PROGRAMAÇÃO

Item	R$ milhões
Limite Aplicável a 2022	1.679.572,8
(+) Ajuste Caixa/Competência (*Float*) (1)	- 461,9
Pessoal e encargos sociais	880,1
Subsídios, Subvenções e Proagro	-1.342,0
(-) Demais Operações que afetam o Resultado Primário (2)	13.378,1
Fabricação de cédulas e moedas	1.088,0
Subsídios aos Fundos Constitucionais	8.941,7
Impacto primário do FIES	1.948,2
Operações *Net Lending*	1.400,2
(=) Valor máximo de programação no PLOA 2022	1.665.732,8
(-) Valor programado no PLOA 2022	1.662.538,3
(=) Valor passível de programação	3.194,5

Fonte: PLOA 2022 / Mensagem Presidencial
(1) exclusão das despesas de 2022 que devam ser pagas em 2023 e inclusão das despesas de 2021 que devam ser pagas em 2022; e (2) despesas que, embora não tramitem pelos orçamentos fiscal e da seguridade social, afetam o resultado primário.

O demonstrativo dos limites individualizados por órgão e Poder, já considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 113, consta da tabela seguinte, que confronta cada limite individualizado com o respectivo valor máximo de programação e com o valor constante do Substitutivo, de forma a demonstrar sua compatibilidade com o teto de gastos da União.

TABELA 5 - LIMITES INDIVIDUALIZADOS E VALORES MÁXIMOS DE PROGRAMAÇÃO

R$ milhões

Itens	Limite aplicável a 2022	Ajuste caixa/competência	Demais operações que afetam o resultado primário	Valor máximo de programação 2022	Valor programado no Substitutivo	Diferença
	a	b	c	d=a+b-c	e	f=d-e
PODER EXECUTIVO	1.606.857,1	-461,9	13.378,1	1.593.017,2	1.593.017,2	0,0
PODER LEGISLATIVO	14.510,3			14.510,3	13.892,0	618,3
Câmara dos Deputados	6.969,6			6.969,6	6.674,2	295,4
Senado Federal	5.130,2			5.130,2	4.911,2	219,0
Tribunal de Contas da União	2.410,5			2.410,5	2.306,6	103,9
PODER JUDICIÁRIO	49.947,2			49.947,2	47.781,1	2.166,1
Supremo Tribunal Federal	745,4			745,4	710,2	35,2
Superior Tribunal de Justiça	1.752,1			1.752,1	1.674,1	78,1
Justiça Federal	12.926,1			12.926,1	12.363,7	562,3
Justiça Militar da União	629,8			629,8	602,3	27,5

Itens	Limite aplicável a 2022	Ajuste caixa/competência	Demais operações que afetam o resultado primário	Valor máximo de programação 2022	Valor programado no Substitutivo	Diferença
Justiça Eleitoral	8.517,6			8.517,6	8.159,0	358,6
Justiça do Trabalho	22.035,5			22.035,5	21.081,0	954,5
Justiça do Distrito Federal e Territórios	3.113,0			3.113,0	2.973,1	140,0
Conselho Nacional de Justiça	227,7			227,7	217,8	9,9
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	632,3			632,3	557,9	74,4
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	7.625,8			7.625,8	7.290,1	335,7
Ministério Público da União	7.529,1			7.529,1	7.197,4	331,7
Conselho Nacional do Ministério Público	96,7			96,7	92,7	4,0

Fonte: PLOA 2022 e Siga Brasil.

Destacamos que, em nosso Substitutivo, somente as dotações do Poder Executivo foram acrescidas em relação às constantes do PLOA 2022, sendo que os recursos adicionais foram direcionados ao Programa Auxílio Brasil e a outras programações constantes do orçamento da seguridade social. O reajuste dos limites individualizados dos demais Poderes e órgãos autônomos não resultou em elevação das dotações de suas unidades orçamentárias. Na verdade, trabalhamos no sentido oposto, de redução de despesas primárias que lhes correspondam, mediante cortes tanto em gastos discricionários quanto em autorizações para expansão de despesas de pessoal, constantes do Anexo V, como será detalhado na seção 1.9.

1.7. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Nos termos da Emenda Constitucional - EC nº 95/2016, alterada pela recém-promulgada EC nº 113/2021, a aplicação mínima em MDE para 2022 deve corresponder ao valor mínimo para 2017 (R$ 49,0 bilhões) corrigido pelo IPCA acumulado no período de janeiro/2017 a dezembro de 2020, considerando-se ainda, para fins da elaboração do projeto de lei orçamentária anual, o valor realizado até junho do índice previsto, relativo a 2021, e o valor estimado até dezembro desse mesmo ano.

Assim, o valor mínimo a ser aplicado em MDE em 2022 é ampliado de R$ 60,2 bilhões, inicialmente previsto no PLOA 2022 encaminhado pelo Poder Executivo, para R$ 62,8 bilhões.

No Substitutivo, os recursos destinados à essa despesa totalizam R$ 113,4 bilhões, consideradas todas as fontes de recursos. Nesse montante há despesas que, apesar de serem classificadas como MDE, não devem ser computadas, por força de

normas vigentes, para fins de verificação cumprimento do valor mínimo[5]. Dessa forma, desconsiderando-se tais despesas no cálculo do cumprimento do piso constitucional, há previsão de se aplicar R$ 7,3 bilhões além do valor mínimo exigido na Constituição.

Deve-se destacar ainda que o montante da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, computado no total dos gastos com MDE, alcança R$ 30,1 bilhões, correspondentes a 15% dos recursos aportados pelos Estados e Municípios a esse fundo, na forma aprovada pela EC nº 108/2020.

1.8. Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde (ASPS), atualizada pelo mesmo critério de atualização incidente sobre piso da educação, é de R$ 140,0 bilhões no exercício de 2022, já considerando os efeitos da recém-promulgada EC nº 113/2021.

O Substitutivo prevê a aplicação de R$ 147,7 bilhões em ASPS, sem contar com R$ 0,9 bilhão referente à parcela de *royalties* e participação especial oriundos da exploração de petróleo e gás natural, que constitui recursos adicionais a serem também aplicados em saúde, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 12.858, de 2013.

Em função da Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019), a ANVISA foi desvinculada do Ministério da Saúde, levando a que as respectivas despesas deixassem de ser computadas para fins de demonstração do cumprimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. Isso decorre do fato de que a demonstração da aplicação mínima deve considerar apenas as despesas a serem realizadas no âmbito daquele Ministério.

1.9. Despesas com Pessoal

De acordo com o item 40.III do Parecer Preliminar, cabe ao relator-geral avaliar e atualizar as despesas com pessoal e encargos sociais constantes da proposta orçamentária. Tais despesas, grosso modo, podem ser divididas em dois grandes

[5] 70% da complementação da União ao Fundeb; aplicações da cota parte da União relativa à contribuição social do salário-educação; e vinculações decorrentes da Lei nº 12.858/2013, que dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural.

grupos: (i) aquelas referentes à força de trabalho já existente e suas respectivas remunerações, cujo montante encontra-se projetado no PLOA; e (ii) aquelas referentes a autorizações para contratação de pessoal e aumentos de remuneração, as quais se encontram no Anexo V do PLOA, em obediência ao disposto no art. 169, § 1º, da Constituição e ao art. 109 da LDO 2022.

As autorizações constantes do Anexo V do projeto de lei representam acréscimo de despesas primárias da ordem de R$ 4,8 bilhões para o exercício de 2022, e de R$ 6,3 bilhões em termos anualizados. O montante para 2022 representa, assim, o dobro dos R$ 2,4 bilhões autorizados para 2021, e quase quatro vezes mais que o R$ 1,3 bilhão autorizado para 2018, último ano eleitoral no âmbito federal. Considerando esse histórico recente, nossa avaliação inequívoca é de que as autorizações do Anexo V encontram-se em patamar excessivo, situação que se mostra incompatível com o presente contexto econômico e fiscal do país. Além disso, consideramos que tais despesas têm baixa probabilidade de execução ao longo do exercício financeiro, uma vez que para o próximo ano aplicam-se severas restrições quanto à possibilidade de admissão de pessoal. Diante disso, nosso Substitutivo promove corte linear de 60% nessas autorizações para 2022, abrangendo todos os Poderes e órgãos autônomos, resultando em redução de despesas primárias da ordem de R$ 2,8 bilhões.

Quanto às despesas relativas à força de trabalho já existente e suas respectivas remunerações, as estimativas constantes da proposta orçamentária merecem detida reflexão. Isso porque tem sido recorrente, nos últimos exercícios financeiros, que estimativas das despesas de pessoal contidas nos projetos de lei orçamentária se situem em patamar superior à efetiva execução orçamentária. No exercício de 2019, por exemplo, as dotações do PLOA foram R$ 13,6 bilhões superiores às despesas empenhadas e, em 2020, essa diferença foi de R$ 8,0 bilhões. Para 2021, considerando as projeções constantes do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º Bimestre, essa diferença deverá se situar em cerca de R$ 7,8 bilhões.

Em relação às estimativas para 2022, há igualmente elementos que sugerem que possam estar superdimensionadas. Em especial, fazemos referência ao Relatório de Acompanhamento Fiscal da Instituição Fiscal Independente – IFI publicado no último dia 16. Neste estudo, o órgão do Senado Federal projeta as despesas com

pessoal para 2022 em R$ 335,4 bilhões, montante R$ 8,3 bilhões abaixo das estimativas do PLOA 2022. Considerando esse cenário e o histórico recente, promovemos uma reavaliação dessas despesas, com fulcro nos itens 10.I, 14.1 e 40.III do Parecer Preliminar, reduzindo-as em R$ 1,0 bilhão, correspondente a 0,3% do seu montante global.

1.10. Obras com Indícios de Irregularidades Graves

De acordo com o Parecer nº 75, de 2021, desta Comissão, com base no Relatório do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI (Relatório nº 4/COI/CMO, de 2021), três empreendimentos poderão ter a execução física, orçamentária e financeira bloqueada pelo Congresso Nacional: (i) obras de construção da BR-040/RJ; (ii) obras de ampliação de capacidade da BR-209/RS; e (iii) Aplicação de recursos federais de várias origens na Ferrovia Transnordestina.

É de se destacar que não há impedimento legal para que a lei orçamentária destine recursos a programações referentes a esses empreendimentos, desde que a execução física, orçamentária e financeira permaneça bloqueada até a regularização das pendências. O desbloqueio deverá ser autorizado pelo Congresso Nacional com fundamento em parecer aprovado por esta Comissão (arts. 137, *caput* e § 2º, e 138 da LDO 2022).

1.11. Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

O art. 4º do Substitutivo mantém, como condição geral para a abertura de crédito suplementar por ato próprio, a compatibilidade com a meta de resultado primário prevista na LDO 2022 e com os limites individualizados para despesas primárias da União, estabelecidos pela EC nº 95/2016.

Além dessa condição, acrescentamos a exigência de que tais créditos suplementares não reduzam as dotações primárias do orçamento da seguridade social, de modo a assegurar a vinculação de recursos definidos pelas Emendas Constitucionais nºs 113/2021 e 114/2021.

No que se refere a emendas parlamentares, a autorização para abertura de créditos suplementares não permite cancelamentos de dotações, independentemente

do tipo de autor, ressalvados os casos disciplinados nos §§ 7º a 10 do art. 4º do Substitutivo.

No texto do Substitutivo, incorporamos algumas sugestões apresentadas pelo Poder Executivo, por meio do Ofício/SEI nº 559/2021/ME, de 14/12/2021, bem como efetuamos outros ajustes, principalmente aqueles que buscam tão somente o aperfeiçoamento da redação.

Deve-se destacar que as disposições contidas no texto do Substitutivo mantém o equilíbrio entre as competências do Congresso Nacional e a necessária e suficiente flexibilidade em favor do Poder Executivo para a abertura de crédito suplementar por decreto.

1.12. Exame da Área Temática XIII – Presidência e Relações Exteriores

Não tendo sido apresentado o relatório setorial da área temática "XIII - Presidência e Relações Exteriores", coube-nos a tarefa de efetuar o exame inicial das emendas que lhe foram apresentadas, nos termos do art. 64, parágrafo único, da Resolução nº 1, de 2006-CN.

No âmbito dessa área temática foram apresentadas 15 emendas de apropriação, sendo 12 individuais e 3 de comissão permanente. As emendas individuais apresentadas foram integralmente aprovadas, no valor total de R$ 2,5 milhões. As classificações de algumas dessas emendas sofreram ajustes técnicos com o propósito de fazer com que melhor atendam à finalidade a que visam. No que se refere à emenda 37560010, da Deputada Rosangela Gomes, a ação orçamentária foi alterada conforme autorização constante do Of. Pres. N. 171/2021/CMO, de 08/12/2021, expedido pela Presidência desta Comissão.

No atendimento das emendas de comissão, foram utilizados os recursos disponibilizados para a área temática, no montante de R$ 6,2 milhões, em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução nº 1/2006-CN. O atendimento se fez de forma equânime, cabendo a cada emenda o valor de R$ 2,0 milhões.

1.13. Correções e Ajustes nas Emendas

Observadas as normas legais e regimentais que concernem à matéria, os pareceres das emendas comportam correções e ajustes realizados pelos Relatores Setoriais e por este Relator Geral, com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração que eventualmente pudessem constituir óbice à sua aprovação ou à execução orçamentária.

Em muitos casos os ajustes foram solicitados pelos próprios autores das proposições, por meio do Sistema de Solicitações de Ajustes a Emendas (Sisel), sendo que a análise dos pedidos levou em conta a viabilidade técnica e a preservação da intenção original do autor. As solicitações de ajustes por parte dos autores constam do Volume IV deste Relatório.

1.14. Alocação de Recursos pelo Relator Geral

De acordo com o parágrafo único do art. 53 da Resolução nº 1/2006-CN[6], o limite financeiro para as emendas de relator-geral, ressalvadas as que se destinaram ao atendimento de correção de erros e omissões e à realização de ajustes técnicos, corresponde ao valor total das emendas de que tratam os §§ 11 (individuais – RP 6) e 12 (de bancada estadual – RP 7) do art. 166 da Constituição.

Com fundamento nesse limite e no item 12 do Parecer Preliminar, foram apresentadas emendas com o objetivo de aperfeiçoar os orçamentos da União.

TABELA 6 – EMENDAS DE RELATOR GERAL (RP 9)

R$ milhões

AÇÃO		VALOR
00SL	APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER	240,0
00SW	APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS	20,0
00SX	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO	1.860,0
00SY	APOIO A PROJETOS E OBRAS DE REABILITAÇÃO, DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA EM ÁREAS URBANAS	180,0
00T1	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA	2.100,4
00T5	APOIO À REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS DOS ENTES FEDERADOS PARA CONTENÇÃO OU AMORTECIMENTO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES E PARA CONTENÇÃO DE EROSÕES MARINHAS E FLUVIAIS	50,0
00TB	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA SEGURANÇA HÍDRICA	20,0
00TI	APOIO À PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL	10,0
00TM	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES OU MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS OU DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO	10,0
00TO	APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	10,0

[6] Parágrafo único incluído pela Resolução nº 2/2021-CN, de 01/12/2021.

AÇÃO		VALOR
	SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES OU MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS OU DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO	
00TQ	APOIO A SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES OU MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS OU DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO	10,0
1211	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CALHA NORTE	249,6
20AF	APOIO AO CONTROLE E À VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	20,0
20JP	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL	150,0
20RP	APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	880,0
20RX	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS - REHUF	80,0
20ZV	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	670,0
211A	CONSOLIDAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS	150,0
211C	REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	120,0
219G	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	1.250,0
21AR	PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	30,0
21CA	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE EM REGIÕES METROPOLITANAS (RM) OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE)	100,0
21CB	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE EM REGIÕES METROPOLITANAS (RM) OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE)	50,0
21DE	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA HÍDRICA	10,0
21DL	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA OU ADEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF	50,0
2798	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	100,0
2E89	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	4.680,0
2E90	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	2.600,0
8535	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	400,0
8581	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	400,0
TOTAL		16.500,0

Outras emendas apresentadas pelo Relator Geral se destinaram à correção de erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal, sob o amparo do Parecer Preliminar. Enquadramos na categoria de correção de erros ou omissões as emendas que visam atender, ainda que parcialmente, às demandas apresentadas pelo Poder Executivo por intermédio de ofícios encaminhados a esta Comissão.

Os espelhos de todas as emendas que apresentamos e o respectivo demonstrativo por modalidade de emenda de relator estão anexados ao presente Relatório (Volume III).

Adicionalmente, lembramos que a alocação de recursos que efetuamos se deu também a partir de acréscimos em emendas coletivas discricionárias – de bancada estadual (RP 2) e de comissão permanente (RP 8) –, bem como nas emendas de execução obrigatória – individuais (RP 6) e de bancada estadual (RP 7) –, em

decorrência da mudança no critério de atualização previsto no art. 107, § 1º, inciso II. Nesse último caso, em observância às disposições da EC nº 113/2021, os acréscimos foram realizados exclusivamente nas emendas que destinavam recursos para o orçamento da seguridade social.

1.15. Pareceres às demais Emendas

À despesa foram apresentadas 6.689 emendas individuais e coletivas, sendo 5.231 de deputados, 866 de senadores, 415 de bancada estadual e 177 de comissão. A tabela 9 informa quantas dessas emendas foram aprovadas ou aprovadas parcialmente, rejeitadas ou inadmitidas, bem como os montantes dos atendimentos, que totalizaram R$ 21,1 bilhões.

TABELA 7 - EMENDAS AO PLOA 2022

R$ 1,00

Autor (Tipo)	Decisão Parecer	Emendas	Atendimento
BANCADA ESTADUAL	PELA APROVAÇÃO	181	3.420.288.438
	PELA APROVAÇÃO PARCIAL	234	4.119.973.453
	Total	**415**	**7.540.261.891**
COMISSÃO CÂMARA DOS DEPUTADOS	PELA APROVAÇÃO	1	4.000.000
	PELA APROVAÇÃO PARCIAL	93	1.120.816.638
	PELA INADMISSÃO	5	0
	PELA REJEIÇÃO	2	0
	Total	**101**	**1.124.816.638**
COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO	PELA APROVAÇÃO PARCIAL	12	677.860.760
	Total	**12**	**677.860.760**
COMISSÃO SENADO FEDERAL	PELA APROVAÇÃO	4	251.000.000
	PELA APROVAÇÃO PARCIAL	58	688.209.799
	PELA INADMISSÃO	2	0
	Total	**64**	**939.209.799**
DEPUTADO FEDERAL	PELA APROVAÇÃO	5.223	9.439.942.347
	RETIRADA PELO AUTOR	8	0
	Total	**5.231**	**9.439.942.347**
SENADOR	PELA APROVAÇÃO	865	1.490.519.190
	RETIRADA PELO AUTOR	1	
	Total	**866**	**1.490.519.190**
TOTAL		**6.689**	**21.212.610.625**

Fonte: Siga Brasil.

O atendimento de emendas individuais (RP 6) e de bancada estadual, no que se refere às parcelas de execução obrigatória (RP 7), observou os limites constitucionais. Quanto às emendas de comissão (RP 8) e demais parcelas das emendas de bancada estadual (RP 2), o atendimento se fez com base nas análises criteriosas realizadas pelos relatores setoriais e pelo relator geral, necessárias para se decidir sobre a alocação de recursos escassos.

Em qualquer caso, o atendimento das emendas levou em conta as restrições impostas pela legislação vigente, em especial as regras do Parecer Preliminar e da

Resolução nº 1, de 2006-CN. Na relatoria geral, foi examinado o mérito de cada demanda, buscando-se verificar o potencial de contribuição para o desenvolvimento econômico e social do nosso país.

1.16. Considerações Finais

Com fundamento no art. 69-A da Resolução nº 1/2006-CN[7], no exercício financeiro de 2022, "o relator-geral poderá realizar indicações para execução das programações a que se refere o inciso IV do art. 53, oriundas de solicitações recebidas de parlamentares, de agentes públicos ou da sociedade civil".

Para serem acolhidas, as solicitações devem ser compatíveis com as leis do plano plurianual e de diretrizes orçamentárias e estar de acordo com a legislação aplicável à política pública a ser atendida (§ 2º do art. 69-A). No entanto, com vistas a melhor atender às necessidades de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das respectivas populações, sugerimos que a CMO adote Instrução Normativa que estabeleça critérios adicionais, de caráter socioeconômico, que favoreça a atuação mais objetiva possível para o atendimento das solicitações a serem encaminhadas ao relator-geral.

Importante também que esta Comissão constitua grupo de parlamentares, nos moldes dos comitês previstos no art. 27 da Resolução nº 1/2006-CN, com a incumbência de colaborar com o relator-geral no exame das solicitações que lhe sejam encaminhadas. Esse procedimento certamente muito contribuirá para que, da forma mais eficiente possível, as solicitações sejam convertidas em efetivas indicações a serem encaminhadas ao Poder Executivo.

Outra relevante questão que merece melhor abordagem diz respeito ao aprimoramento do processo de planejamento, uma vez que parte significativa das decisões relativas às receitas e despesas tem implicações que se prolongam bem além do habitual ciclo anual de uma lei orçamentária. O horizonte temporal curto não permite que o planejamento fiscal e o planejamento estratégico sejam consistentes, pois desconsideram o impacto, ao longo dos exercícios financeiros, das decisões tomadas no momento presente.

Nesse sentido, seria salutar a adoção de instrumentos de previsão de despesas e de cenários fiscais de médio prazo, que contribuam com mais eficiência

[7] O Art. 69-A foi introduzido pela Resolução nº 2/2021-CN, de 01/12/2021.

para o alcance do almejado equilíbrio fiscal, porém com a vantagem de serem flexíveis no longo prazo, admitindo a correção de curso da política fiscal, conforme a evolução dos indicadores fiscais.

Por fim, no momento em que apresentamos o relatório geral do PLOA 2022, aproveitamos a oportunidade para também apresentar aos nossos pares neste colegiado uma Proposta de Emenda à Constituição, cujo objetivo é aperfeiçoar o teto de gastos da União, no sentido de: (i) possibilitar que a margem fiscal relativa aos limites individualizados dos órgãos que estão fora da abrangência do Poder Executivo possa ser utilizada em proveito deste, ainda quando for observada ou gerada durante a tramitação do projeto de lei orçamentária no Congresso Nacional; (ii) permitir que o teto de gastos seja redefinido a cada quadriênio, por meio de lei complementar publicada no primeiro ano do mandato presidencial; e (iii) desvincular a margem fiscal aberta pela aprovação das EC n^{os} 113/2021 e 114/2021, com vistas a flexibilizar a alocação de recursos nos orçamentos da União, de modo que melhor se possa atender às necessidades institucionais e da sociedade brasileira.

2. VOTO

Em face do exposto, somos pela aprovação do PL nº 19, de 2021-CN (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022), na forma do Substitutivo que ora apresentamos, o qual contempla as alterações decorrentes das propostas de parecer pela aprovação e pela aprovação parcial das emendas apresentadas.

Sala da Comissão, 20 de dezembro de 2021.

Deputado Hugo Leal
Relator-Geral

1.2. ANEXOS

1.2.1. SUBSTITUTIVO AO TEXTO DA LEI

Negrito = texto incluído em relação ao PLOA 2022
~~Tachado~~ = texto excluído em relação ao PLOA 2022

~~PROJETO DE LEI~~SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 2021-CN
(PLN 19/2021 atualizado pela Mensagem Modificativa)

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2022 no montante de R$ ~~4.716.183.905.392,00 (quatro trilhões setecentos e dezesseis bilhões cento e oitenta e três milhões novecentos e cinco mil trezentos e noventa e dois reais)~~ **4.823.193.295.890,00 (quatro trilhões, oitocentos e vinte e três bilhões, cento e noventa e três milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa reais)** e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, observado o disposto no § 5º do art. 165 da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, aos seus fundos e aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e entidades a ela vinculados e da administração pública federal direta e indireta e os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ ~~4.619.672.809.540,00 (quatro trilhões seiscentos e dezenove bilhões seiscentos e setenta e~~

~~dois milhões oitocentos e nove mil quinhentos e quarenta reais),~~ **4.726.681.900.038,00 (quatro trilhões, setecentos e vinte e seis bilhões, seiscentos e oitenta e um milhões, novecentos mil, trinta e oito reais)** incluída aquela proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do **caput** do art. 9º desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ ~~1.671.594.413.860,00 (um trilhão seiscentos e setenta e um bilhões quinhentos e noventa e quatro milhões quatrocentos e treze mil oitocentos e sessenta reais)~~ **1.752.461.221.365,00 (um trilhão, setecentos e cinquenta e dois bilhões, quatrocentos e sessenta e um milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais)**, excluída a receita de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ ~~1.063.212.909.546,00 (um trilhão sessenta e três bilhões duzentos e doze milhões novecentos e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais)~~ **1.089.355.192.539,00 (um trilhão, oitenta e nove bilhões, trezentos e cinquenta e cinco milhões, cento e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais)**; e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 1.884.865.486.134,00 (um trilhão**,** oitocentos e oitenta e quatro bilhões**,** oitocentos e sessenta e cinco milhões**,** quatrocentos e oitenta e seis mil**,** cento e trinta e quatro reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I do **caput** inclui, com fundamento no disposto no art. 22 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, R$ ~~105.424.396.409,00 (cento e cinco bilhões quatrocentos e vinte e quatro milhões trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e nove reais)~~ **121.861.744.690,00 (cento e vinte e um bilhões, oitocentos e sessenta e um milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais)** referentes a operações de crédito cuja realização depend~~a~~**e** da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º do art. 3º e no inciso II do § 1º art. 8º desta Lei.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ ~~4.619.672.809.540,00 (quatro trilhões seiscentos e dezenove bilhões seiscentos e setenta e dois milhões oitocentos e nove mil quinhentos e quarenta reais)~~ **4.726.681.900.038,00 (quatro trilhões, setecentos e vinte e seis bilhões, seiscentos e oitenta e um milhões, novecentos mil, trinta e oito reais)**, incluída aquela relativa ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ ~~1.501.694.189.349,00 (um trilhão quinhentos e um bilhões seiscentos e noventa e quatro milhões cento e oitenta e nova mil trezentos e quarenta e nove reais)~~ **1.515.316.449.497,00 (um trilhão, quinhentos e quinze bilhões, trezentos e dezesseis**

milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais), excluída a despesa de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ ~~1.233.113.134.057,00 (um trilhão duzentos e trinta e três bilhões cento e treze milhões cento e trinta e quatro mil cinquenta e sete reais)~~ **1.326.499.964.407,00 (um trilhão, trezentos e vinte e seis bilhões, quatrocentos e noventa e nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais)**; e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 1.884.865.486.134,00 (um trilhão**,** oitocentos e oitenta e quatro bilhões**,** oitocentos e sessenta e cinco milhões**,** quatrocentos e oitenta e seis mil**,** cento e trinta e quatro reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II do **caput**, a parcela de R$ ~~169.900.224.511,00 (cento e sessenta e nove bilhões novecentos milhões duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e onze reais)~~ **237.144.771.868,00 (duzentos e trinta e sete bilhões, cento e quarenta e quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais)** será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O valor a que se refere o inciso II do **caput** inclui R$ ~~105.424.396.409,00 (cento e cinco bilhões quatrocentos e vinte e quatro milhões trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e nove reais)~~ **121.861.744.690,00 (cento e vinte e um bilhões, oitocentos e sessenta e um milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais)** referentes a despesas específicas que, com fundamento no disposto no art. 22 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, devem ser financiadas por operações de crédito cuja realização depend**e** ~~a~~ da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 3º As dotações de que trata o § 2º somente poderão ser executadas após a substituição da fonte de recursos condicionada de operações de crédito:

I - por outras fontes, observado o disposto no § 2º do art. 42 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

II - pela fonte de operação de crédito definitiva, caso o cumprimento do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição seja suspenso em decorrência de estado de calamidade pública de âmbito nacional, observado o disposto no art. 167-E da Constituição e na alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 42 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

III - pela fonte de operação de crédito definitiva, por meio da aprovação ~~do Congresso Nacional~~ **de projeto de lei** de crédito suplementar~~,~~ por maioria absoluta **do Congresso Nacional**, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações ~~dos subtítulos integrantes desta~~ **fixadas por esta** Lei **e suas alterações**, desde que sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, e com os limites de despesas primárias de que tratam

os art**s**. 107, ~~art.~~ 110 e ~~art.~~ 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observem o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não cancelem dotações ~~decorrentes de programações~~ incluídas ou acrescidas por emendas, ressalvado **o** disposto nos §**§** 7º a ~~§ 9º~~**10**, **não reduzam o valor total das dotações primárias consignadas nesta Lei ao Orçamento da Seguridade Social** e atendam as seguintes condições:

I - suplementação de dotações classificadas com "RP 0" destinadas:

a) à contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a essas despesas;

2. anulação de dotações classificadas com "RP 1" e "RP 2" até o limite de vinte por cento;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

5. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) ao serviço da dívida pública federal, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021;

2. anulação de dotações consignadas ao GND 2 ou GND 6;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

4. excesso de arrecadação de participações e dividendos pagos por entidades integrantes da administração pública federal indireta;

5. excesso de arrecadação proveniente da transferência do resultado positivo do Banco Central do Brasil; e

6. operações de crédito realizadas por meio da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

c) às transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, observado o disposto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas;

2. reserva de contingência, à conta de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

2. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de recursos relativos a fontes que tenham vinculação constitucional ou legal; e

3. anulação de dotações classificadas com “RP 0”, “RP 1” e “RP 2” até o limite de vinte por cento;

d) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do valor, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

e) à reserva de contingência, por meio da utilização de recursos provenientes da anulação de dotações sujeitas aos limites estabelecidos no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, **inclusive as decorrentes de créditos especiais,** quando for demonstrada no relatório ~~da~~ **de** avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, a necessidade de redução do total de despesas sujeitas aos referidos limites; e

f) à ação “0605 - Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)”, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

II - suplementação de dotações classificadas com “RP 1” destinadas:

a) às despesas constantes de item do Quadro 10A - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, integrante desta Lei, exceto aquelas que possam ser suplementadas com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações classificadas com “RP 1”;

2. anulação de dotações classificadas com “RP 2”;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

5. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) às transferências constitucionais ou legais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, às despesas do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas; e

2. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal; e

c) a despesas decorrentes de variação cambial, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

III - suplementação de dotações classificadas com “RP 2” destinadas:

a) às contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas “0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais” e “0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais”, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a subtítulos das referidas ações;

2. anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras” de outros subtítulos;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) às despesas abrangidas pela subfunção defesa civil, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a ações compreendidas nessa subfunção; e

2. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

c) às unidades orçamentárias integrantes do Ministério da Educação, nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões

Financeiras", até cinquenta por cento do valor total das dotações consignadas a esses grupos, no âmbito de cada unidade orçamentária, por meio da utilização de recursos provenientes da anulação dessas despesas, até cinquenta por cento do valor total das dotações consignadas nesta Lei aos referidos grupos de natureza de despesa, hipótese em que o remanejamento ocorrerá no âmbito da mesma unidade orçamentária;

d) ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, às instituições científicas, tecnológicas e de inovação, assim definidas no inciso V do **caput** do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e às instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até trinta por cento do valor total das dotações consignadas a esses grupos, no âmbito de cada unidade orçamentária, por meio da utilização de recursos provenientes da anulação dessas despesas, até trinta por cento do valor total das dotações consignadas nesta Lei aos referidos grupos de natureza de despesa, hipótese em que o remanejamento ocorrerá no âmbito da mesma unidade orçamentária;

e) às despesas decorrentes de variação cambial, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

f) às despesas com operações de garantia da lei e da ordem, acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras, no âmbito do Ministério da Defesa, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações classificadas com "RP 2";

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

g) às ações e aos serviços públicos de saúde, identificadas com "IU 6", por meio da utilização de recursos provenientes de anulação dessas despesas;

h) à ação "218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas", no âmbito da Advocacia-Geral da União, por meio da utilização de recursos provenientes de anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e

i) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do valor, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; ~~e~~

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

j) à ação "099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003), por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021;

2. anulação de dotações até o limite de vinte por cento do subtítulo objeto de cancelamento;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - suplementação de dotações classificadas com identificador de resultado primário "RP 2" destinadas aos grupos de natureza de despesa "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", por meio da anulação de até quinze por cento do ~~montante~~ **valor total das dotações** consignad**as**~~o~~ a essas despesas; e

V - suplementação para a recomposição das dotações dos subtítulos integrantes desta Lei até o limite dos valores que constam do Projeto de Lei, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no § 5º do art. 166 da Constituição, por meio da anulação de dotações.

§ 1º A abertura de crédito suplementar referente à despesa primária será compatível com:

I - a meta de resultado primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias consideradas na apuração da referida meta; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, o acréscimo:

1. estiver fundamentado no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; ou

2. estiver relacionado à hipótese prevista no item 2 da alínea "b" do inciso II do **caput**, no que se refere à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal; e

II - os limites individualizados aplicáveis às despesas primárias, de que tratam os incisos I a V do **caput** do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias sujeitas aos referidos limites; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, as dotações resultantes da alteração observarem os limites de que tratam os incisos I a V do **caput** do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme demonstrado no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

§ 2º O ato de abertura de crédito suplementar conterá, sempre que necessário, anexo específico com cancelamentos compensatórios de dotações destinadas a despesas primárias, como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e com os limites individualizados, conforme previsto no § 1º.

§ 3º Os limites de que tratam as alíneas "d" do inciso I e "i" do inciso III do **caput** poderão ser ampliados em até dez pontos percentuais quando o remanejamento ocorrer entre categorias de programação do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.

§ 4º Para fins do disposto no § 3º, a unidade orçamentária "74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Ministério da Educação" poderá ser considerada como parte do órgão orçamentário "26000 - Ministério da Educação".

§ 5º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 23 de dezembro de 2022, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "e" do inciso I, no inciso II, e nas alíneas "b" e "f" do inciso III do **caput**, cuja publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2022.

§ 6º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderá ser incluído grupo de natureza de despesa, desde que compatível com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

§ 7º ~~Somente poderão ser canceladas dotações decorrentes de programações incluídas ou acrescidas por emendas~~**Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei, que envolvam o cancelamento de despesas classificadas com "RP 6" e "RP 7", desde que**, ~~quando~~ cumulativamente:

I - ~~houver~~ **haja** impedimento técnico ou legal que impossibilite a execução da despesa, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 65 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, atestado pelo órgão setorial do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

II - ~~houver~~ **haja** solicitação ou concordância do autor da emenda;

III - os recursos ~~forem~~ **sejam** destinados à suplementação de dotações correspondentes a:

a) outras emendas do autor; ou

b) programações constantes desta Lei, hipótese em que os recursos de cada emenda do autor integralmente anulada deverão suplementar único subtítulo; e

IV - não ~~houver~~**ocorra** redução do montante das dotações destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde.

§ 8º. Aplica-se o disposto no § 7º, incisos II, III e IV, à abertura de créditos suplementares que envolvam o cancelamento de despesas classificadas com "RP 8" e, exceto quanto à exigência de anulação integral a que se refere a alínea "b" do inciso III, com "RP 9", cabendo ao respectivo Poder, ao Ministério Público da União ou à Defensoria Pública da União avaliar a conveniência e oportunidade do ato de abertura do crédito.

§ ~~8º~~**9º** Para fins de remanejamento entre grupos de natureza de despesa no âmbito da mesma emenda, será suficiente o atendimento ao disposto no inciso II do § 7º.

§ ~~9º~~ **10.** Após os remanejamentos efetuados de acordo com o disposto no § 7º, a execução orçamentária deverá manter a identificação das emendas e dos autores, inclusive na hipótese da suplementação prevista na alínea "b" do inciso III do § 7º.

§ ~~10~~**11**. A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com "RP 1" deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, considerados os ajustes promovidos de acordo com o disposto na alínea "c" do inciso III do § 1º do art. 42 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, na forma prevista no Quadro 10A integrante desta Lei, ressalvadas as ~~seguintes~~ hipóteses **em que o crédito suplementar**, desde que observada a compatibilidade prevista nos § 1º e § 2º:

I - ~~quando não houver alteração de~~**não alterar** valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro 10A;

II - estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal;

II**I** - ~~quando~~ **for** necessário ~~para o~~ **ao** atendimento de despesas ~~alocadas no~~ **do** programa "0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais"; ou

~~III~~**IV** - **for aberto** após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2022.

§ ~~11~~**12**. Os limites **percentuais** de suplementação e de anulação de dotações constantes deste artigo, quando **a abertura do crédito** implicar~~em~~ acréscimo ou redução do valor do subtítulo:

I - devem ter como referência os valores e as classificações inicialmente fixados nesta Lei e considerarão, inclusive para fins de anulação de dotações, os valores:

a) de que trata o art. 22 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

b) transpostos, remanejados ou transferidos com base na autorização prevista no art. 53 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

c) cujas classificações forem alteradas com base no inciso I e nas alíneas "c", "e" e "f" do inciso III do § 1º do art. 42 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022; e

II - podem ser utilizados cumulativamente.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das fontes de financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam o valor de R$ ~~96.511.095.852,00 (noventa e seis bilhões quinhentos e onze milhões noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais)~~ **96.511.395.852,00 (noventa e seis bilhões, quinhentos e onze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)**, conforme especificadas no Anexo III.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ ~~96.511.095.852,00 (noventa e seis bilhões quinhentos e onze milhões noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais)~~ **96.511.395.852,00 (noventa e seis bilhões, quinhentos e onze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)**, cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, destinados a:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de trinta por cento do valor constante desta Lei, por meio da utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II - suplementação de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2022, por meio da utilização, em favor da empresa correspondente e da programação respectiva, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

III - suplementação ou ajuste de despesas que tenham correspondência com dotações consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do **caput** não se aplica quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa.

§ 2º Na hipótese de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, a suplementação de que trata o inciso I do **caput** também poderá ser realizada por meio da utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2022, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 8º Com fundamento no disposto no § 8º do art. 165 e no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição e no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo do disposto no inciso V do **caput** do art. 52 da Constituição, ficam autorizadas a contratação e a realização das operações de crédito junto a organismos multilaterais a que se refere o art. 100 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, e das previstas nesta Lei, exceto aquelas classificadas com a fonte de recursos "944", incluída a emissão de:

I - títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II - até 2.281.753 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e três) títulos da dívida agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2022, observado o disposto no § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

§ 1º O montante das operações de crédito por emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional classificado nesta Lei com a fonte de recursos "944", deduzido o montante das alterações de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º, será autorizado:

I - por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição; ou

II - em conformidade com o disposto no inciso II do § 3º do art. 3º, caso o cumprimento do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição seja suspenso em decorrência de estado de calamidade pública de âmbito nacional, observado o disposto no art. 167-E da Constituição.

§ 2º A exposição de motivos que acompanhar o projeto de lei a que se refere o inciso I do § 1º conterá o montante das alterações de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º e o Poder Executivo federal atualizará essa informação sempre que ocorrer alteração do montante inicial, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o projeto de lei à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.

§ 3º Observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere este artigo poderão ser remanejados para aplicação em despesas constantes desta Lei e de créditos adicionais.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos aqueles mencionados nos art**s**. 2º, ~~art.~~ 3º, ~~art.~~ 5º e ~~art.~~ 6º:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição **e o inciso IV do caput do art. 109 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022**, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII - metodologia e estimativa da distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social pela Classificação por Função de Governo das Nações Unidas (**Classification of Functions of Government**);

VIII - quadros orçamentários consolidados;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

1.2.2. ANEXO V AO TEXTO DA LEI – AUTORIZAÇÃO PARA DESPESAS COM PESSOAL

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 109, INCISO IV, DA LEI Nº 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 LDO-2022, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2022

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO							
		QTDE	DESPESA						
			NO EXERCÍCIO (8)			ANUALIZADA			
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):									
1. Poder Legislativo	**-**	**63**	**11.774.879**	**1.174.080**	**12.948.959**	**20.028.102**	**2.031.910**	**22.060.012**
1.1. Câmara dos Deputados	**-**	**28**	**4.497.547**	**327.855**	**4.825.402**	**8.995.095**	**655.710**	**9.650.805**
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	28	4.497.547	327.855	4.825.402	8.995.095	655.710	9.650.805
1.2. Senado Federal	**-**	**19**	**4.463.386**	**262.201**	**4.725.587**	**6.093.577**	**349.601**	**6.443.178**
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	19	4.463.386	262.201	4.725.587	6.093.577	349.601	6.443.178
1.3. Tribunal de Contas da União	**-**	**16**	**2.813.946**	**584.024**	**3.397.970**	**4.939.430**	**1.026.599**	**5.966.029**
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	16	2.813.946	584.024	3.397.970	4.939.430	1.026.599	5.966.029
2. Poder Judiciário	**2.117**	**978**	**96.109.939**	**12.773.874**	**108.883.813**	**126.115.139**	**15.329.864**	**141.445.003**
2.1. Supremo Tribunal Federal	**-**	**33**	**2.942.058**	**556.726**	**3.498.784**	**3.584.932**	**661.180**	**4.246.112**
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	33	2.942.058	556.726	3.498.784	3.584.932	661.180	4.246.112
2.2. Superior Tribunal de Justiça	**-**	**57**	**3.693.222**	**778.656**	**4.471.878**	**6.488.845**	**1.334.838**	**7.823.683**
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	57	3.693.222	778.656	4.471.878	6.488.845	1.334.838	7.823.683
2.3. Justiça Federal	**775**	**180**	**18.000.000**	**2.700.000**	**20.700.000**	**36.000.000**	**3.346.240**	**39.346.240**
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	176	17.600.000	2.100.000	19.700.000	35.200.000	2.602.640	37.802.640
2.3.2. Lei nº 14.226 de 2021 (2)	150	4	400.000	600.000	1.000.000	800.000	743.600	1.543.600
2.3.3. PL nº 2.783, de 2011 (3)	625	-			-	-	-	-
2.4. Justiça Militar da União	**740**	**22**	**1.064.848**	**211.832**	**1.276.680**	**1.636.901**	**317.748**	**1.954.649**
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	7	586.567	109.286	695.853	901.601	163.928	1.065.529
2.4.2. PL nº 1.184, de 2015	740	15	478.281	102.546	580.827	735.300	153.820	889.120
2.5. Justiça Eleitoral	**530**	**396**	**34.663.750**	**3.065.926**	**37.729.676**	**34.663.751**	**3.065.926**	**37.729.677**
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	328	23.130.035	3.065.926	26.195.961	23.130.036	3.065.926	26.195.962
2.5.2. Lei nº 14.234, de 2021 (4)	370	4	491.560	-	491.560	491.560	-	491.560
2.5.3. PL nº 1761/2015 (5)	10	4	690.139	-	690.139	690.139	-	690.139
2.5.4. Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Comissionado (6)	150	60	10.352.016	-	10.352.016	10.352.016	-	10.352.016
2.6. Justiça do Trabalho	**52**	**180**	**27.894.461**	**4.215.276**	**32.109.737**	**28.577.018**	**4.215.276**	**32.792.294**
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	180	27.894.461	4.215.276	32.109.737	28.577.018	4.215.276	32.792.294
2.6.2. PLC nº 112, de 2017 - TRT 22ª Região (3)	52	-	-	-	-	-	-	-
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**-**	**101**	**7.427.422**	**1.222.040**	**8.649.462**	**14.728.787**	**2.365.238**	**17.094.025**
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	101	7.427.422	1.222.040	8.649.462	14.728.787	2.365.238	17.094.025
2.8. Conselho Nacional de Justiça	**20**	**9**	**424.178**	**23.418**	**447.596**	**434.905**	**23.418**	**458.323**
2.8.1. Cargos e funções vagos	-	1	104.652	23.418	128.070	107.267	23.418	130.685
2.8.2. Anteprojeto de Lei - Criação de Funções Comissionadas	20	8	319.526	-	319.526	327.638	-	327.638

3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**6**	**191**	**14.260.493**	**1.105.395**	**15.365.888**	**23.041.619**	**1.705.005**	**24.746.624**
3.1. Ministério Público Federal	**-**	**56**	**3.982.397**	**415.859**	**4.398.256**	**7.258.074**	**737.834**	**7.995.908**
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	56	3.982.397	415.859	4.398.256	7.258.074	737.834	7.995.908
3.2. Ministério Público do Militar	**-**	**5**	**1.365.221**	**57.024**	**1.422.245**	**2.602.407**	**97.755**	**2.700.162**
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	5	1.365.221	57.024	1.422.245	2.602.407	97.755	2.700.162
3.3. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	**-**	**6**	**1.555.108**	**68.429**	**1.623.537**	**2.964.611**	**117.306**	**3.081.917**
3.3.1. Cargos e funções vagos	-	6	1.555.108	68.429	1.623.537	2.964.611	117.306	3.081.917
3.4. Ministério Público do Trabalho	**6**	**122**	**7.165.078**	**564.083**	**7.729.161**	**9.980.399**	**752.110**	**10.732.509**
3.4.1. Cargos e funções vagos	-	119	6.055.635	520.093	6.575.728	8.335.650	693.457	9.029.107
3.4.2. PL nº 998, de 2020	6	3	1.109.443	43.990	1.153.433	1.644.749	58.653	1.703.402
3.5. Escola Superior do Ministério Público da União	**-**	**2**	**192.689**	**-**	**192.689**	**236.128**	**-**	**236.128**
3.5.1. Cargos e funções vagos	-	2	192.689	-	192.689	236.128	-	236.128
4. Defensoria Pública da União	**1.011**	**95**	**7.695.185**	**270.304**	**7.965.489**	**9.766.134**	**351.406**	**10.117.540**
4.1. Defensoria Pública da União	**1.011**	**95**	**7.695.185**	**270.304**	**7.965.489**	**9.766.134**	**351.406**	**10.117.540**
4.1.1. Cargos e funções vagos	-	15	4.806.321	270.304	5.076.625	6.803.937	351.406	7.155.343
4.1.2. PL nº 7.922, de 2014	811	-	-	-	-	-	-	-
4.1.3. PL nº 7.923, de 2014	200	80	2.888.864	-	2.888.864	2.962.197	-	2.962.197
5. Poder Executivo	**1.129**	**27.618**	**1.809.169.437**	**258.645.269**	**2.067.814.706**	**2.397.456.191**	**364.437.463**	**2.761.893.654**
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis	**1.129**	**21.378**	**1.267.771.124**	**251.814.962**	**1.519.586.086**	**1.785.545.480**	**352.728.366**	**2.138.273.846**
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	11.126	624.915.783	107.915.679	732.831.462	855.694.541	146.374.243	1.002.068.784
5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (7)	-	9.800	620.858.383	143.899.283	764.757.666	907.853.981	206.354.123	1.114.208.104
5.1.3. Anteprojeto de Lei - Cria os Cargos Comissionados de Militares - CCM e as Gratificações de Militares Fora da Força - GMFF	1.129	452	21.996.958	-	21.996.958	21.996.958	-	21.996.958
5.2. Fixação de efetivos - Militares	**-**	**4.649**	**448.349.759**	**-**	**448.349.759**	**448.349.759**	**-**	**448.349.759**
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	4.649	448.349.759	-	448.349.759	448.349.759	-	448.349.759
5.3. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**-**	**1.591**	**93.048.554**	**6.830.307**	**99.878.861**	**163.560.952**	**11.709.097**	**175.270.049**
5.3.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	355	19.290.724	-	19.290.724	33.909.277	-	33.909.277
5.3.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	736	38.136.335	-	38.136.335	67.036.133	-	67.036.133
5.3.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	500	35.621.495	6.830.307	42.451.802	62.615.542	11.709.097	74.324.639
TOTAL DO ITEM I	**4.263**	**28.945**	**1.939.009.933**	**273.968.922**	**2.212.978.855**	**2.576.407.185**	**383.855.648**	**2.960.262.833**
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:								
1. Defensoria Pública da União			**24.557.140**	**5.712.271**	**30.269.411**	**28.163.215**	**6.697.858**	**34.861.073**
1.1. PL nº 7.836, de 2014			2.182.182	-	2.182.182	2.182.182	-	2.182.182
1.2. Anteprojeto - Aumenta Subsídios de Membros da DPU			22.374.958	5.712.271	28.087.229	25.981.033	6.697.858	32.678.891
TOTAL DO ITEM II			**24.557.140**	**5.712.271**	**30.269.411**	**28.163.215**	**6.697.858**	**34.861.073**
TOTAL ANEXO V			**1.963.567.073**	**279.681.193**	**2.243.248.266**	**2.604.570.400**	**390.553.506**	**2.995.123.906**

(1) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2021, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2022 e que venham a vagar *a posteriori* , não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(2) Refere-se a Lei de criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no estado de Minas Gerais. A criação e o provimento dos cargos não acarretarão impacto orçamentário, haja vista que serão provenientes de transformação de cargos existentes no âmbito da 1ª Região.

(3) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(4) Trata da criação de 225 cargos efetivos e 145 funções e cargos comissionados no âmbito do TRE/SP, cuja inclusão na proposta orçamentária para 2022 foi pleiteada pelo Regional ao Tribunal Superior Eleitoral por meio do Ofício TRE/SP nº 909/2021, de 17.6.2021. Para 2022 foi proposta a implementação parcial da despesa com o provimento de 9 CJ-1.

(5) O Projeto de Lei - PL nº 1.761/2015 trata da criação de 10 cargos comissionados CJ 3 para o TSE destinados à implementação do ICN - Identificação Civil Nacional. Os valores projetados foram obtidos com base na Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 13.317/2016.

(6) O AnteProjeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional trata da criação de 150 cargos comissionados CJ 3 para distribuição no âmbito da Justiça Eleitoral. Os valores projetados foram obtidos com base na Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 13.317/2016.

(7) Limite físico e financeiro destinado a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.

(8) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	VALOR
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**1.963.567.073**
10.01101.99.999.0999.0Z01.0001 - Câmara dos Deputados	4.497.547
10.02101.99.999.0999.0Z01.0001 - Senado Federal	4.463.386
10.03101.99.999.0999.0Z01.0001 - Tribunal de Contas da União	2.813.946
10.10101.99.999.0999.0Z01.0001 - Supremo Tribunal Federal	2.942.058
10.11101.99.999.0999.0Z01.0001 - Superior Tribunal de Justiça	3.693.222
10.12101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	18.000.000
10.13101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Militar da União	1.064.848
10.14101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Eleitoral	34.663.750
10.15126.99.999.0999.0Z01.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	27.894.461
10.16101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça do DF e Territórios	7.427.422
10.17101.99.999.0999.0Z01.0001 - Conselho Nacional de Justiça	424.178
10.34101.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público Federal	3.982.397
10.34102.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público Militar	1.365.221
10.34103.99.999.0999.0Z01.0053 - Ministério Público do DF e Territórios	1.555.108
10.34104.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público do Trabalho	7.165.078
10.34105.99.999.0999.0Z01.0001 - Escola Superior do MPU	192.689
10.29101.99.999.0999.0Z01.0001 - Defensoria Pública da União	32.252.325
10.26101.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério da Educação	620.858.383
10.52111.05.122.0032.2867.0001 - Comando da Aeronáutica	260.251.616
10.52121.05.122.0032.2867.0001 - Comando do Exército	68.942.922
10.52131.05.122.0032.2867.0001 - Comando da Marinha	119.155.221
10.71101.99.999.0999.0Z01.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	646.912.741
10.73901.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	93.048.554
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**279.681.193**
10.01101.99.999.0999.0Z00.0001 - Câmara dos Deputados	327.855
10.02101.99.999.0999.0Z00.0001 - Senado Federal	262.201
10.03101.99.999.0999.0Z00.0001 - Tribunal de Contas da União	584.024
10.10101.99.999.0999.0Z00.0001 - Supremo Tribunal Federal	556.726
10.11101.99.999.0999.0Z00.0001 - Superior Tribunal de Justiça	778.656
10.12101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.700.000
10.13101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Militar da União	211.832
10.14101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Eleitoral	3.065.926

10.15126.99.999.0999.0Z00.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	4.215.276
10.16101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça do DF e Territórios	1.222.040
10.17101.99.999.0999.0Z00.0001 - Conselho Nacional de Justiça	23.418
10.34101.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público Federal	415.859
10.34102.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público Militar	57.024
10.34103.99.999.0999.0Z00.0053 - Ministério Público do DF e Territórios	68.429
10.34104.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público do Trabalho	564.083
10.29101.99.999.0999.0Z00.0001 - Defensoria Pública da União	5.982.575
10.26101.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério da Educação	143.899.283
10.71101.99.999.0999.0Z00.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	107.915.679
10.73901.28.846.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	6.830.307
Total Geral	**2.243.248.266**
Despesas Primárias	**1.963.567.073**
Despesas Financeiras	**279.681.193**

1.2.3. RELATÓRIO DO COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS

EXAME DE ADMISSIBILIDADE DAS EMENDAS COLETIVAS AO PLOA 2022

(PLN nº 19/2021-CN)

CD/21428.20039-00

I. RELATÓRIO

1. Conforme art. 25 da Resolução nº 1/2006-CN, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas, inclusive as de Relator, aos projetos de lei orçamentária anual, de diretrizes orçamentárias e do plano plurianual. Os relatórios de admissibilidade devem ser votados pela CMO antes da apreciação do mérito das respectivas matérias, salvo deliberação em contrário do Plenário da CMO.

2. O exame de admissibilidade de emendas corresponde ao exame preliminar, anterior ao de mérito, que verifica a compatibilidade da proposição com as normas constitucionais, legais e regimentais, nos termos do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN. Esse dispositivo determina que a emenda à proposição em tramitação na CMO que contrariar norma constitucional, legal ou regimental será inadmitida, caso aprovada na CMO a proposta do Comitê de Admissibilidade (arts. 15, XI, e 25 da Resolução nº 1/2006-CN).

3. A Comissão aprovou[1] o relatório do CAE contendo diretrizes e orientações voltadas ao exame de admissibilidade das emendas ao PLOA 2022. O relatório permite uma interpretação sistemática do conjunto de normas aplicáveis à matéria (Constituição Federal, Plano Plurianual, LDO, Resolução nº1/2006-CN e Instruções Normativas da CMO).

4. Além de orientar os autores acerca da elaboração de emendas quanto à sua admissibilidade, o Comitê exerceu o papel de analisar previamente aquelas apresentadas e sugerir soluções, sempre que possível, capazes de sanear os vícios que as tornavam inadmissíveis.

5. Do exame técnico preliminar de admissibilidade das emendas coletivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária para o exercício de 2022, foram identificados inicialmente inúmeros casos de inadmissibilidade de emendas coletivas (117 = 93 emendas de bancada estadual e 24 emendas de comissão). Diante disso, foram envidados esforços e realizadas várias diligências no sentido de possibitar, sempre que possível, o ajuste das emendas inadmitidas.

Disponível em: ps://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2021/cae/loa/Rel_Admiss.pdf

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arnaldo Jardim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214282003900

CD214282003900

CD/21428.20039-00

6. Os pedidos de correção pelos Autores (Coordenadores de Bancadas e Presidentes de Comissões permanentes) foram efetuados no sistema informatizado próprio da CMO (Sisel). Nesse esforço de saneamento, a grande parte dos pedidos foi considerada viável, uma vez que suplantaram as inconsistências técnicas e regimentais.

7. No final, encerrados os prazos concedidos pela Comissão, e depois do trabalho de busca de soluções saneadoras, reduziu-se de forma significativa o montante inicial de emendas coletivas com indicação pela inadmissibilidade, restando apenas aquelas relacionadas no **Anexo I** ao presente Relatório. **Todas as demais emendas coletivas não contempladas neste anexo foram consideradas admitidas**.

8. A inadmissibilidade das emendas de Comissão relacionadas no referido anexo deve-se ao fato deste Comitê não ter conseguido identificar qualquer afinidade ou compatibilidade entre a programação incluída pela emenda e a competência temática regimental da respectiva Comissão. Ademais, diante da impossibilidade regimental de substituição dessas emendas, conforme norma da CMO, não encontramos outra saída senão sua inadmissão.

9. Destacamos, no presente Relatório, alguns aspectos de maior indagação. O Comitê considerou viável, aos moldes de ano anterior, a destinação de recursos pelas **bancadas estaduais** para atendimento de hospitais de referência situados em outras unidades da federação, desde que atendam pacientes de outros estados.

10. Quanto às **emendas de Comissão**, foi considerado que trechos da malha rodoviária federal que constam do Sistema Nacional Viário podem ser considerados como de "interesse nacional" para fins de atendimento dos arts. 44 e 45 da Resolução nº 1/2006-CN. Isso decorre do fato de que trechos federais em eixos estruturantes formam uma malha integrada fisicamente contígua e interdependente.

11. No que se refere à **necessidade de repetição de emendas de bancada estadual** apresentadas aos orçamentos anteriores, este Comitê diligenciou no sentido de os informar previamente quais emendas deveriam ser, em princípio, reapresentadas. Informou-se às bancadas que, a partir da EC nº 100/2019 (emendas ao PLOA 2020 em diante), aplica-se o § 20 do art. 166 da

CD214282003900

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arnaldo Jardim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214282003900

CF[2] quanto à obrigação de repetir emendas de bancada impositivas relativas a obras, o que podia afastar algumas das exceções previstas no § 2º do art. 47 da Resolução nº 1-2006-CN[3].

12. O exame do CAE, quanto ao cumprimento do dever de repetir emendas pelas bancadas estaduais, tratando-se de obras iniciadas, ficou concentrado nas emendas apresentadas a partir da LOA 2020 (aplicação do art. 166, § 20 CF). A análise da necessidade de repetir emendas de bancada aprovadas em anos anteriores, antes da EC n. 100/2019, impositivas ou não, ficaram sob análise e decisão dos respectivos colegiados estaduais e do Distrito Federal.

13. Depois de analisados os motivos da falta de apresentação das emendas explicitados na ata da reunião da bancada o Comitê decidiu acatar, neste exercício, as justificativas da bancada de que os recursos existentes no PLOA, ou em restos a pagar, eram suficientes para concluir ao menos uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, como dispõe o art. 21, II da LDO 2022.

14. Na análise quanto à necessidade de repetir programações não foram consideradas aquelas que se encontram descritas de forma genérica, sem apontar obra específica.

15. O exame da admissibilidade das **emendas individuais**, como já ocorreu em anos anteriores, encontra-se delegado aos **relatores setoriais**, como consta do Relatório de Diretrizes e Orientações aprovado pela CMO. As propostas de parecer pela inadmissibilidade dessas emendas deverão constar dos respectivos Relatórios Setoriais, conforme art. 70, III, "c", da Resolução.

16. Portanto, do conjunto de emendas coletivas apresentadas ao PLOA 2022, depois de efetuados os ajustes requeridos pelo CAE, restaram pendentes apenas as emendas de comissão indicadas no **Anexo 1** ao presente Relatório.

2 Art. 166 (...) § 20. As programações de que trata o § 12 deste artigo, quando versarem sobre o início de investimentos com duração de mais de 1 (um) exercício financeiro ou cuja execução já tenha sido iniciada, deverão ser objeto de emenda pela mesma bancada estadual, a cada exercício, até a conclusão da obra ou do empreendimento.

3 Art. 47. (...) § 2º "Os projetos constantes de lei orçamentária anual, oriundos de aprovação de emendas de Bancada Estadual, uma vez iniciados, deverão ser, anualmente, objeto de emendas apresentadas pela mesma Bancada Estadual até a sua conclusão, salvo se: I - constem do projeto de lei orçamentária; ou II - a execução física não tiver alcançado 20 % (vinte por cento) do total da obra; III - houver comprovado impedimento legal à continuidade da obra; ou IV - uver decisão em contrário da unanimidade da bancada.

CD/21428.20039-00

CD214282003900

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arnaldo Jardim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214282003900

II – VOTO

17. Diante do exposto, propomos que, dentre as **emendas coletivas** apresentadas ao PLOA 2022, sejam consideradas **inadmitidas** apenas aquelas que integram o **Anexo 1** ao presente Relatório. As demais emendas coletivas devem ser consideradas admitidas, observados os ajustes propostos pelo CAE e solicitados pelos autores no sistema Sisel.

Brasília, 06 de dezembro de 2022.

COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS

Coordenador – Deputado Arnaldo Jardim

Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE PLOA 2022

Câmara dos Deputados	**Partido/UF**
Deputado Arnaldo Jardim (Coordenador)	**CIDADANIA/SP**
Deputado Jhonatan de Jesus	REPUBLICANOS/RR
Deputado Eduardo Costa	PTB/PA
Dep. Charlles Evangelista	PSL/MG
Deputado Mário Negromonte Jr	PP/BA
Deputado Zé Carlos	PT/MA
Deputada Caroline de Toni	PSL/SC

Senado Federal	**Partido/UF**
Senador Esperidião Amin	PP/SC
Senador Roberto Rocha	PSDB/MA
*Senador Alessandro Vieira	CIDADANIA/SE

CD/21428.20039-00

CD214282003900

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arnaldo Jardim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214282003900

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Relatório do Congresso Nacional
(Do Sr. Arnaldo Jardim)

CD/21428.20039-00

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022.

Assinaram eletronicamente o documento CD214282003900, nesta ordem:

1 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)
2 Dep. Jhonatan de Jesus (REPUBLIC/RR)
3 Dep. Zé Carlos (PT/MA)
4 Dep. Caroline de Toni (PSL/SC)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arnaldo Jardim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214282003900

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Valores em R$1,00.

Autor: Com. Finanças e Tributação

Emenda: 50170003 **Tipo da Emenda:** Acréscimo - Apropriação

UO: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Programa: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica

Ação: 15R4 - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	8	99	0	100	100000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência

Programa: 0999 - Reserva de Contingência

Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	100000000

Critérios Assinalados: 2.2 A emenda de Comissão não se coaduna com as competências regimentais do colegiado (art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes:

A competência regimental da Comissão não abrange o objeto pretendido (conforme definido no art. 32, inciso X do RICD). Além disso utilizou indevidamente modalidade de aplicação 99, contrariando a Resolução 1/06-CN, art. 44,II c/c 47,II e Relatório do CAE.
SISEL 38 altera Mod. 99 p/90.No entanto, não soluciona a questão da competência regimental.

Reg. Interno CD
X - Comissão de Finanças e Tributação:
a) sistema financeiro nacional e entidades a ele vinculadas; mercado financeiro e de capitais; autorização para funcionamento das instituições financeiras; operações financeiras; crédito; bolsas de valores e de mercadorias; sistema de poupança; captação e garantia da poupança popular;
b) sistema financeiro da habitação;
c) sistema nacional de seguros privados e capitalização;
d) títulos e valores mobiliários;
e) regime jurídico do capital estrangeiro; remessa de lucros;
f) dívida pública interna e externa;
g) matérias financeiras e orçamentárias públicas, ressalvada a competência da Comissão Mista Permanente a que se refere o art. 166, § 1º, da Constituição Federal; normas gerais de direito financeiro; normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
h) aspectos financeiros e orçamentários públicos de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual;
i) fixação da remuneração dos membros do Congresso Nacional, do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Ministros de Estado e dos membros da magistratura federal;
j) sistema tributário nacional e repartição das receitas tributárias; normas gerais de direito tributário; legislação referente a cada tributo;
l) tributação, arrecadação, fiscalização; parafiscalidade; empréstimos compulsórios; contribuições sociais; administração fiscal;

Autor: Com. Finanças e Tributação

Emenda: 50170004 **Tipo da Emenda:** Acréscimo - Apropriação

UO: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
Programa: 6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica
Ação: 2345 - Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	90	0	100	20000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	20000000

Critérios Assinalados: 2.2 A emenda de Comissão não se coaduna com as competências regimentais do colegiado (art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes:

Falta de competência regimental

Reg. Interno CD
X - Comissão de Finanças e Tributação:
a) sistema financeiro nacional e entidades a ele vinculadas; mercado financeiro e de capitais; autorização para funcionamento das instituições financeiras; operações financeiras; crédito; bolsas de valores e de mercadorias; sistema de poupança; captação e garantia da poupança popular;
b) sistema financeiro da habitação;
c) sistema nacional de seguros privados e capitalização;
d) títulos e valores mobiliários;
e) regime jurídico do capital estrangeiro; remessa de lucros;
f) dívida pública interna e externa;
g) matérias financeiras e orçamentárias públicas, ressalvada a competência da Comissão Mista Permanente a que se refere o art. 166, § 1º, da Constituição Federal; normas gerais de direito financeiro; normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
h) aspectos financeiros e orçamentários públicos de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual;
i) fixação da remuneração dos membros do Congresso Nacional, do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Ministros de Estado e dos membros da magistratura federal;
j) sistema tributário nacional e repartição das receitas tributárias; normas gerais de direito tributário; legislação referente a cada tributo;
l) tributação, arrecadação, fiscalização; parafiscalidade; empréstimos compulsórios; contribuições sociais; administração fiscal;

Autor: Com. Fisc Financeira e Controle

Emenda: 50310001 **Tipo da Emenda:** Acréscimo - Apropriação

UO: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	8	90	0	100	50000000
F	3	8	90	0	100	20000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência

Programa: 0999 - Reserva de Contingência

Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	70000000

Critérios Assinalados: 2.2 A emenda de Comissão não se coaduna com as competências regimentais do colegiado (art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: Falta de competência regimental.

Reg. Interno CD
XI - Comissão de Fiscalização Financeira e Controle:
a) tomada de contas do Presidente da República, na hipótese do art. 51, II, da Constituição Federal;
b) acompanhamento e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, incluídas as sociedades e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, sem prejuízo do exame por parte das demais Comissões nas áreas das respectivas competências e em articulação com a Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal;
c) planos e programas de desenvolvimento nacional ou regional, após exame, pelas demais Comissões, dos programas que lhes disserem respeito;
d) representações do Tribunal de Contas solicitando sustação de contrato impugnado ou outras providências a cargo do Congresso Nacional, elaborando, em caso de parecer favorável, o respectivo projeto de decreto legislativo (Constituição Federal, art. 71, § 1º);
e) exame dos relatórios de atividades do Tribunal de Contas da União (Constituição Federal, art. 71, § 4º);
f) requisição de informações, relatórios, balanços e inspeções sobre as contas ou autorizações de despesas de órgãos e entidades da administração federal, diretamente ou por intermédio do Tribunal de Contas da União;
g) implementação do Plano Anual de Fiscalização e Controle (PAFC), nos termos do art. 61-A deste Regimento; (Alínea acrescida pela Resolução nº 25, de 2017)
h) apresentação do Relatório Anual de Fiscalização e Controle (RAFC), nos termos do § 1º do art. 61-A deste Regimento. (Alínea acrescida pela Resolução nº 25, de 2017)

Autor: Com. Fisc Financeira e Controle

Emenda: 50310002 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	6	90	0	100	250000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	250000000

Critérios Assinalados: 2.2 A emenda de Comissão não se coaduna com as competências regimentais do colegiado (art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: Falta de competência regimental / RI CD

XI - Comissão de Fiscalização Financeira e Controle:
a) tomada de contas do Presidente da República, na hipótese do art. 51, II, da Constituição Federal;
b) acompanhamento e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, incluídas as sociedades e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, sem prejuízo do exame por parte das demais Comissões nas áreas das respectivas competências e em articulação com a Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal;
c) planos e programas de desenvolvimento nacional ou regional, após exame, pelas demais Comissões, dos programas que lhes disserem respeito;
d) representações do Tribunal de Contas solicitando sustação de contrato impugnado ou outras providências a cargo do Congresso Nacional, elaborando, em caso de parecer favorável, o respectivo projeto de decreto legislativo (Constituição Federal, art. 71, § 1º);
e) exame dos relatórios de atividades do Tribunal de Contas da União (Constituição Federal, art. 71, § 4º);
f) requisição de informações, relatórios, balanços e inspeções sobre as contas ou autorizações de despesas de órgãos e entidades da administração federal, diretamente ou por intermédio do Tribunal de Contas da União;
g) implementação do Plano Anual de Fiscalização e Controle (PAFC), nos termos do art. 61-A deste Regimento; (Alínea acrescida pela Resolução nº 25, de 2017)
h) apresentação do Relatório Anual de Fiscalização e Controle (RAFC), nos termos do § 1º do art. 61-A deste Regimento. (Alínea acrescida pela Resolução nº 25, de 2017)

Valores em R$1,00.

Autor: Com. Fisc Financeira e Controle

Emenda: 50310003 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2218 - Gestão de Riscos e Desastres
Ação: 8348 - Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	6	90	0	100	250000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	250000000

Critérios Assinalados: 2.2 A emenda de Comissão não se coaduna com as competências regimentais do colegiado (art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: O objeto da emenda não guarda pertinência temática com as competências da comissão, infringindo o artigo 43 da Resolução 1/2006.

RI CD
XI - Comissão de Fiscalização Financeira e Controle:
a) tomada de contas do Presidente da República, na hipótese do art. 51, II, da Constituição Federal;
b) acompanhamento e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, incluídas as sociedades e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, sem prejuízo do exame por parte das demais Comissões nas áreas das respectivas competências e em articulação com a Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal;
c) planos e programas de desenvolvimento nacional ou regional, após exame, pelas demais Comissões, dos programas que lhes disserem respeito;
d) representações do Tribunal de Contas solicitando sustação de contrato impugnado ou outras providências a cargo do Congresso Nacional, elaborando, em caso de parecer favorável, o respectivo projeto de decreto legislativo (Constituição Federal, art. 71, § 1º);
e) exame dos relatórios de atividades do Tribunal de Contas da União (Constituição Federal, art. 71, § 4º);
f) requisição de informações, relatórios, balanços e inspeções sobre as contas ou autorizações de despesas de órgãos e entidades da administração federal, diretamente ou por intermédio do Tribunal de Contas da União;
g) implementação do Plano Anual de Fiscalização e Controle (PAFC), nos termos do art. 61-A deste Regimento; (Alínea acrescida pela Resolução nº 25, de 2017)
h) apresentação do Relatório Anual de Fiscalização e Controle (RAFC), nos termos do § 1º do art. 61-A deste Regimento. (Alínea acrescida pela Resolução nº 25, de 2017)

Valores em R$1,00.

Autor: Com. Assuntos Economicos

Emenda: 60050001 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2221 - Recursos Hídricos
Ação: 20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	6	90	0	100	16000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	16000000

Critérios Assinalados: 2.2 A emenda de Comissão não se coaduna com as competências regimentais do colegiado (art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes:
O objeto da emenda não guarda pertinência temática com as competências da comissão, infringindo o artigo 43 da Resolução 1/2006.
Sem ajuste possível

Obs. Reg Interno Senado
Art. 99. À Comissão de Assuntos Econômicos compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos:
I - aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão, e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário;
II - (Revogado);
III - problemas econômicos do País, política de crédito, câmbio, seguro e transferência de valores, comércio exterior e interestadual, sistema monetário, bancário e de medidas, títulos e garantia dos metais, sistema de poupança, consórcio e sorteio e propaganda comercial;
IV - tributos, tarifas, empréstimos compulsórios, finanças públicas, normas gerais sobre direito tributário, financeiro e econômico; orçamento, juntas comerciais, conflitos de competência em matéria tributária entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, dívida pública e fiscalização das instituições financeiras;
V - escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União (Const., arts. 49, XIII, e 52, III, b), e do presidente e diretores do Banco Central (Const., art. 52, III, d);
VI - matérias a que se referem os arts. 389, 393 e 394;
VII - outros assuntos correlatos

Autor: Com. Assuntos Economicos

Emenda: 60050002 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2221 - Recursos Hídricos
Ação: 20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas
Subtítulo: Ampliação para proteger as nascentes e recuperar as matas ciliares - Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	6	90	0	100	300000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2221 - Recursos Hídricos
Ação: 20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	134	300000000

Critérios Assinalados:

1.7 A emenda conflita com outro dispositivo da LDO 2022.

2.2 A emenda de Comissão não se coaduna com as competências regimentais do colegiado (art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes:

O objeto da emenda não guarda pertinência temática com as competências da comissão, infringindo o artigo 43 da Resolução 1/2006.
Além disso, o subtítulo proposto para a ação "20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas" é "Ampliação para proteger as nascentes e recuperar as matas ciliares - Nacional". O subtítulo proposto pela emenda não pode ampliar o escopo de determinada ação. Assim, há violação ao Art. 5º, § 2º, inciso II, da LDO 2022:
§ 2º Ficam vedados, na especificação dos subtítulos:
(...)
II - denominação que denote finalidade divergente daquela especificada na ação; e

No caso do subtítulo, deveria ser ajustado apenas para Nacional. Porém, como há vício na pertinência temática, não se identificou ajuste possível na emenda.

Obs, Obs. Reg Interno Senado
Art. 99. À Comissão de Assuntos Econômicos compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos:
I - aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão, e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário;
II - (Revogado);
III - problemas econômicos do País, política de crédito, câmbio, seguro e transferência de valores, comércio exterior e interestadual, sistema monetário, bancário e de medidas, títulos e garantia dos metais, sistema de poupança, consórcio e sorteio e propaganda comercial;
IV - tributos, tarifas, empréstimos compulsórios, finanças públicas, normas gerais sobre direito tributário, financeiro e econômico; orçamento, juntas comerciais, conflitos de competência em matéria tributária entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, dívida pública e fiscalização das instituições financeiras;
V - escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União (Const., arts. 49, XIII, e 52, III, b), e do presidente e diretores do Banco Central (Const., art. 52, III, d);
VI - matérias a que se referem os arts. 389, 393 e 394;
VII - outros assuntos correlatos

SF/21398.02175-04

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS

EXAME DE ADMISSIBILIDADE DAS EMENDAS COLETIVAS AO PLOA 2022

(PLN nº 19/2021-CN)

I. RELATÓRIO

1. Conforme art. 25 da Resolução nº 1/2006-CN, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas, inclusive as de Relator, aos projetos de lei orçamentária anual, de diretrizes orçamentárias e do plano plurianual. Os relatórios de admissibilidade devem ser votados pela CMO antes da apreciação do mérito das respectivas matérias, salvo deliberação em contrário do Plenário da CMO.

2. O exame de admissibilidade de emendas corresponde ao exame preliminar, anterior ao de mérito, que verifica a compatibilidade da proposição com as normas constitucionais, legais e regimentais, nos termos do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN. Esse dispositivo determina que a emenda à proposição em tramitação na CMO que contrariar norma constitucional, legal ou regimental será inadmitida, caso aprovada na CMO a proposta do Comitê de Admissibilidade (arts. 15, XI, e 25 da Resolução nº 1/2006-CN).

3. A Comissão aprovou[1] o relatório do CAE contendo diretrizes e orientações voltadas ao exame de admissibilidade das emendas ao PLOA 2022. O relatório permite uma interpretação sistemática do conjunto de normas aplicáveis à matéria (Constituição Federal, Plano Plurianual, LDO, Resolução nº1/2006-CN e Instruções Normativas da CMO).

4. Além de orientar os autores acerca da elaboração de emendas quanto à sua admissibilidade, o Comitê exerceu o papel de analisar previamente aquelas apresentadas e sugerir soluções, sempre que possível, capazes de sanear os vícios que as tornavam inadmissíveis.

5. Do exame técnico preliminar de admissibilidade das emendas coletivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária para o exercício de 2022, foram identificados inicialmente inúmeros

[1] Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2021/cae/loa/Rel_Admiss.pdf

SF/21398.02175-04

casos de inadmissibilidade de emendas coletivas (117 = 93 emendas de bancada estadual e 24 emendas de comissão). Diante disso, foram envidados esforços e realizadas várias diligências no sentido de possibitar, sempre que possível, o ajuste das emendas inadmitidas.

6. Os pedidos de correção pelos Autores (Coordenadores de Bancadas e Presidentes de Comissões permanentes) foram efetuados no sistema informatizado próprio da CMO (Sisel). Nesse esforço de saneamento, a grande parte dos pedidos foi considerada viável, uma vez que suplantaram as inconsistências técnicas e regimentais.

7. No final, encerrados os prazos concedidos pela Comissão, e depois do trabalho de busca de soluções saneadoras, reduziu-se de forma significativa o montante inicial de emendas coletivas com indicação pela inadmissibilidade, restando apenas aquelas relacionadas no **Anexo I** ao presente Relatório. **Todas as demais emendas coletivas não contempladas neste anexo foram consideradas admitidas**.

8. A inadmissibilidade das emendas de Comissão relacionadas no referido anexo deve-se ao fato deste Comitê não ter conseguido identificar qualquer afinidade ou compatibilidade entre a programação incluída pela emenda e a competência temática regimental da respectiva Comissão. Ademais, diante da impossibilidade regimental de substituição dessas emendas, conforme norma da CMO, não encontramos outra saída senão sua inadmissão.

9. Destacamos, no presente Relatório, alguns aspectos de maior indagação. O Comitê considerou viável, aos moldes de ano anterior, a destinação de recursos pelas **bancadas estaduais** para atendimento de hospitais de referência situados em outras unidades da federação, desde que atendam pacientes de outros estados.

10. Quanto às **emendas de Comissão**, foi considerado que trechos da malha rodoviária federal que constam do Sistema Nacional Viário podem ser considerados como de "interesse nacional" para fins de atendimento dos arts. 44 e 45 da Resolução nº 1/2006-CN. Isso decorre do fato de que trechos federais em eixos estruturantes formam uma malha integrada fisicamente contígua e interdependente.

11. No que se refere à **necessidade de repetição de emendas de bancada estadual** apresentadas aos orçamentos anteriores, este Comitê diligenciou no sentido de os informar previamente quais emendas deveriam ser, em princípio, reapresentadas. Informou-se às bancadas que, a partir da EC nº 100/2019 (emendas ao PLOA 2020 em diante), aplica-se o § 20 do art. 166

SF/21398.02175-04

da CF[2] quanto à obrigação de repetir emendas de bancada impositivas relativas a obras, o que podia afastar algumas das exceções previstas no § 2º do art. 47 da Resolução nº 1-2006-CN[3].

12. O exame do CAE, quanto ao cumprimento do dever de repetir emendas pelas bancadas estaduais, tratando-se de obras iniciadas, ficou concentrado nas emendas apresentadas a partir da LOA 2020 (aplicação do art. 166, § 20 CF). A análise da necessidade de repetir emendas de bancada aprovadas em anos anteriores, antes da EC n. 100/2019, impositivas ou não, ficaram sob análise e decisão dos respectivos colegiados estaduais e do Distrito Federal.

13. Depois de analisados os motivos da falta de apresentação das emendas explicitados na ata da reunião da bancada o Comitê decidiu acatar, neste exercício, as justificativas da bancada de que os recursos existentes no PLOA, ou em restos a pagar, eram suficientes para concluir ao menos uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, como dispõe o art. 21, II da LDO 2022.

14. Na análise quanto à necessidade de repetir programações não foram consideradas aquelas que se encontram descritas de forma genérica, sem apontar obra específica.

15. O exame da admissibilidade das **emendas individuais**, como já ocorreu em anos anteriores, encontra-se delegado aos **relatores setoriais**, como consta do Relatório de Diretrizes e Orientações aprovado pela CMO. As propostas de parecer pela inadmissibilidade dessas emendas deverão constar dos respectivos Relatórios Setoriais, conforme art. 70, III, "c", da Resolução.

16. Portanto, do conjunto de emendas coletivas apresentadas ao PLOA 2022, depois de efetuados os ajustes requeridos pelo CAE, restaram pendentes apenas as emendas de comissão indicadas no **Anexo 1** ao presente Relatório.

---

[2] Art. 166 (...) § 20. As programações de que trata o § 12 deste artigo, quando versarem sobre o início de investimentos com duração de mais de 1 (um) exercício financeiro ou cuja execução já tenha sido iniciada, deverão ser objeto de emenda pela mesma bancada estadual, a cada exercício, até a conclusão da obra ou do empreendimento.

[3] Art. 47. (...) § 2º "Os projetos constantes de lei orçamentária anual, oriundos de aprovação de emendas de Bancada Estadual, uma vez iniciados, deverão ser, anualmente, objeto de emendas apresentadas pela mesma Bancada Estadual até a sua conclusão, salvo se: I - constem do projeto de lei orçamentária; ou II - a execução física não tiver alcançado 20 % (vinte por cento) do total da obra; III - houver comprovado impedimento legal à continuidade da obra; ou IV - houver decisão em contrário da unanimidade da bancada.

SF/21398.02175-04

II – VOTO

17. Diante do exposto, propomos que, dentre as **emendas coletivas** apresentadas ao PLOA 2022, sejam consideradas **inadmitidas** apenas aquelas que integram o **Anexo 1** ao presente Relatório. As demais emendas coletivas devem ser consideradas admitidas, observados os ajustes propostos pelo CAE e solicitados pelos autores no sistema Sisel.

Brasília, 06 de dezembro de 2022.

COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS

Coordenador – Deputado Arnaldo Jardim

Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE PLOA 2022

Câmara dos Deputados	Partido/UF
Deputado Arnaldo Jardim (Coordenador)	**CIDADANIA/SP**
Deputado Jhonatan de Jesus	REPUBLICANOS/RR
Deputado Eduardo Costa	PTB/PA
Dep. Charlles Evangelista	PSL/MG
Deputado Mário Negromonte Jr	PP/BA
Deputado Zé Carlos	PT/MA
Deputada Caroline de Toni	PSL/SC

Senado Federal	Partido/UF
Senador Esperidião Amin	PP/SC
Senador Roberto Rocha	PSDB/MA
*Senador Alessandro Vieira	CIDADANIA/SE

SF/21198.63400-97

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS

EXAME DE ADMISSIBILIDADE DAS EMENDAS COLETIVAS AO PLOA 2022

(PLN nº 19/2021-CN)

I. RELATÓRIO

1. Conforme art. 25 da Resolução nº 1/2006-CN, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas, inclusive as de Relator, aos projetos de lei orçamentária anual, de diretrizes orçamentárias e do plano plurianual. Os relatórios de admissibilidade devem ser votados pela CMO antes da apreciação do mérito das respectivas matérias, salvo deliberação em contrário do Plenário da CMO.

2. O exame de admissibilidade de emendas corresponde ao exame preliminar, anterior ao de mérito, que verifica a compatibilidade da proposição com as normas constitucionais, legais e regimentais, nos termos do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN. Esse dispositivo determina que a emenda à proposição em tramitação na CMO que contrariar norma constitucional, legal ou regimental será inadmitida, caso aprovada na CMO a proposta do Comitê de Admissibilidade (arts. 15, XI, e 25 da Resolução nº 1/2006-CN).

3. A Comissão aprovou[1] o relatório do CAE contendo diretrizes e orientações voltadas ao exame de admissibilidade das emendas ao PLOA 2022. O relatório permite uma interpretação sistemática do conjunto de normas aplicáveis à matéria (Constituição Federal, Plano Plurianual, LDO, Resolução nº1/2006-CN e Instruções Normativas da CMO).

4. Além de orientar os autores acerca da elaboração de emendas quanto à sua admissibilidade, o Comitê exerceu o papel de analisar previamente aquelas apresentadas e sugerir soluções, sempre que possível, capazes de sanear os vícios que as tornavam inadmissíveis.

[1] Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2021/cae/loa/Rel_Admiss.pdf

SF/21198.63400-97

5. Do exame técnico preliminar de admissibilidade das emendas coletivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária para o exercício de 2022, foram identificados inicialmente inúmeros casos de inadmissibilidade de emendas coletivas (117 = 93 emendas de bancada estadual e 24 emendas de comissão). Diante disso, foram envidados esforços e realizadas várias diligências no sentido de possibitar, sempre que possível, o ajuste das emendas inadmitidas.

6. Os pedidos de correção pelos Autores (Coordenadores de Bancadas e Presidentes de Comissões permanentes) foram efetuados no sistema informatizado próprio da CMO (Sisel). Nesse esforço de saneamento, a grande parte dos pedidos foi considerada viável, uma vez que suplantaram as inconsistências técnicas e regimentais.

7. No final, encerrados os prazos concedidos pela Comissão, e depois do trabalho de busca de soluções saneadoras, reduziu-se de forma significativa o montante inicial de emendas coletivas com indicação pela inadmissibilidade, restando apenas aquelas relacionadas no **Anexo I** ao presente Relatório. **Todas as demais emendas coletivas não contempladas neste anexo foram consideradas admitidas**.

8. A inadmissibilidade das emendas de Comissão relacionadas no referido anexo deve-se ao fato deste Comitê não ter conseguido identificar qualquer afinidade ou compatibilidade entre a programação incluída pela emenda e a competência temática regimental da respectiva Comissão. Ademais, diante da impossibilidade regimental de substituição dessas emendas, conforme norma da CMO, não encontramos outra saída senão sua inadmissão.

9. Destacamos, no presente Relatório, alguns aspectos de maior indagação. O Comitê considerou viável, aos moldes de ano anterior, a destinação de recursos pelas **bancadas estaduais** para atendimento de hospitais de referência situados em outras unidades da federação, desde que atendam pacientes de outros estados.

10. Quanto às **emendas de Comissão**, foi considerado que trechos da malha rodoviária federal que constam do Sistema Nacional Viário podem ser considerados como de "interesse nacional" para fins de atendimento dos arts. 44 e 45 da Resolução nº 1/2006-CN. Isso decorre do fato de que trechos federais em eixos estruturantes formam uma malha integrada fisicamente contígua e interdependente.

SF/21198.63400-97

11. No que se refere à **necessidade de repetição de emendas de bancada estadual** apresentadas aos orçamentos anteriores, este Comitê diligenciou no sentido de os informar previamente quais emendas deveriam ser, em princípio, reapresentadas. Informou-se às bancadas que, a partir da EC nº 100/2019 (emendas ao PLOA 2020 em diante), aplica-se o § 20 do art. 166 da CF[2] quanto à obrigação de repetir emendas de bancada impositivas relativas a obras, o que podia afastar algumas das exceções previstas no § 2º do art. 47 da Resolução nº 1-2006-CN[3].

12. O exame do CAE, quanto ao cumprimento do dever de repetir emendas pelas bancadas estaduais, tratando-se de obras iniciadas, ficou concentrado nas emendas apresentadas a partir da LOA 2020 (aplicação do art. 166, § 20 CF). A análise da necessidade de repetir emendas de bancada aprovadas em anos anteriores, antes da EC n. 100/2019, impositivas ou não, ficaram sob análise e decisão dos respectivos colegiados estaduais e do Distrito Federal.

13. Depois de analisados os motivos da falta de apresentação das emendas explicitados na ata da reunião da bancada o Comitê decidiu acatar, neste exercício, as justificativas da bancada de que os recursos existentes no PLOA, ou em restos a pagar, eram suficientes para concluir ao menos uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, como dispõe o art. 21, II da LDO 2022.

14. Na análise quanto à necessidade de repetir programações não foram consideradas aquelas que se encontram descritas de forma genérica, sem apontar obra específica.

15. O exame da admissibilidade das **emendas individuais**, como já ocorreu em anos anteriores, encontra-se delegado aos **relatores setoriais**, como consta do Relatório de Diretrizes e Orientações aprovado pela CMO. As propostas de parecer pela inadmissibilidade

---

[2] Art. 166 (...) § 20. As programações de que trata o § 12 deste artigo, quando versarem sobre o início de investimentos com duração de mais de 1 (um) exercício financeiro ou cuja execução já tenha sido iniciada, deverão ser objeto de emenda pela mesma bancada estadual, a cada exercício, até a conclusão da obra ou do empreendimento.

[3] Art. 47. (...) § 2º "Os projetos constantes de lei orçamentária anual, oriundos de aprovação de emendas de Bancada Estadual, uma vez iniciados, deverão ser, anualmente, objeto de emendas apresentadas pela mesma Bancada Estadual até a sua conclusão, salvo se: I - constem do projeto de lei orçamentária; ou II - a execução física não tiver alcançado 20 % (vinte por cento) do total da obra; III - houver comprovado impedimento legal à continuidade da obra; ou IV - houver decisão em contrário da unanimidade da bancada.

dessas emendas deverão constar dos respectivos Relatórios Setoriais, conforme art. 70, III, "c", da Resolução.

16. Portanto, do conjunto de emendas coletivas apresentadas ao PLOA 2022, depois de efetuados os ajustes requeridos pelo CAE, restaram pendentes apenas as emendas de comissão indicadas no **Anexo 1** ao presente Relatório.

SF/21198.63400-97

SF/21198.63400-97

II – VOTO

17. Diante do exposto, propomos que, dentre as **emendas coletivas** apresentadas ao PLOA 2022, sejam consideradas **inadmitidas** apenas aquelas que integram o **Anexo 1** ao presente Relatório. As demais emendas coletivas devem ser consideradas admitidas, observados os ajustes propostos pelo CAE e solicitados pelos autores no sistema Sisel.

Brasília, 06 de dezembro de 2022.

COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS

Coordenador – Deputado Arnaldo Jardim

Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE PLOA 2022

Câmara dos Deputados	**Partido/UF**
Deputado Arnaldo Jardim (Coordenador)	**CIDADANIA/SP**
Deputado Jhonatan de Jesus	REPUBLICANOS/RR
Deputado Eduardo Costa	PTB/PA
Dep. Charlles Evangelista	PSL/MG
Deputado Mário Negromonte Jr	PP/BA
Deputado Zé Carlos	PT/MA
Deputada Caroline de Toni	PSL/SC

Senado Federal	**Partido/UF**
Senador Esperidião Amin	PP/SC
Senador Roberto Rocha	PSDB/MA
*Senador Alessandro Vieira	CIDADANIA/SE

1.2.4. RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - COI

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

RELATÓRIO Nº 4/COI/CMO, DE 2021

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - COI

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

(Projeto de Lei do Congresso Nacional 19/2021)

SUMÁRIO

1 RELATÓRIO 4

1.1 Introdução 4

1.2 Classificação dos Indícios de Irregularidades 5

1.3 Obras com IGR 8

1.4 Distribuição geográfica das fiscalizações 14

1.5 Benefícios das fiscalizações apurados pelo TCU 15

1.6 Metodologia de trabalho do Comitê 16

1.7 Cadastro geral de obras 20

1.8 Obras paralisadas e inacabadas 22

1.8.1 – Aperfeiçoamentos na gestão das dotações iniciais e dos empenhos 24
1.8.2 – Aperfeiçoamentos na gestão da execução financeira 28
1.8.3 – Aperfeiçoamentos na gestão do valor dos projetos no tempo 31

1.9 Outras informações relevantes 35

2 VOTO 38

ANEXO 1 – Obras e Serviços com Recomendação de Paralisação – IGP 48

Obras de construção da BR-040/RJ 49

Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS 64

Obras de construção da BR-235/BA 76

Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA 84

BRT de Palmas/TO 119

Aplicação de recursos federais de várias origens na Ferrovia Transnordestina 131

Canal do Sertão – Alagoas 184

Sistema Adutor do Ramal do Piancó na Paraíba 193

ANEXO 2 – Proposta de Atualização do Anexo VI do PLOA 2022 200

1 RELATÓRIO

1.1 Introdução

Este Relatório contém as propostas do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI para atualização do "Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves" integrante do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN 19/2021 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022).

As propostas se fundamentam nas informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU ao Congresso Nacional, por meio do Acórdão nº 2579/2021-TCU-Plenário, bem como nos esclarecimentos prestados pelos gestores por meio de ofícios e na audiência pública promovida pelo COI/CMO em 23 de novembro de 2021.

A competência do COI para deliberar sobre a matéria consta do art. 24, inciso I, da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, que estabelece:

> Art. 24. Ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves cabe:
> I - propor a atualização das informações relativas a obras e serviços em que foram identificados indícios de irregularidades graves e relacionados em anexo à lei orçamentária anual;

Integram este Relatório os anexos abaixo indicados:

- **Anexo 1** – Obras e serviços com recomendação de paralisação; resumo dos indícios de irregularidades; informações prestadas pelos gestores e proposta do COI.
- **Anexo 2** – Proposta de atualização do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves integrante do PLN 19/2021 (PLOA 2022).

Releva esclarecer que o presente trabalho traz informações resumidas sobre as obras e serviços analisados. Os documentos originais contendo as informações completas prestadas pelo TCU, bem como as determinações da Corte de Contas aos gestores estarão disponíveis para

consulta na Secretaria e na página da CMO na *internet*, consoante determina o art. 139, § 2º da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 – LDO 2022)[1].

1.2 Classificação dos Indícios de Irregularidades

O § 1º do art. 137 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 – LDO 2022) estabelece que os indícios de irregularidades graves relatados pelo TCU à CMO devem ser classificados em três modalidades: a) recomendação de paralisação (IGP); b) recomendação de retenção cautelar (IGR); e c) indício que não prejudica a continuidade da obra (IGC).

> § 1º Para fins do disposto nesta Lei, entendem-se por:
> [...]
> IV - indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação - IGP - os atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado que apresentem potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que:
> a) possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou
> b) configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública federal;
> V - indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores – IGR - aquele que, embora atenda à conceituação contida no inciso IV do § 1º, permite a continuidade da obra desde que haja autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário até a decisão de mérito sobre o indício relatado; e
> VI - indício de irregularidade grave que não prejudique a continuidade - IGC - aquele que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atenda à conceituação contida nos incisos IV ou V do § 1º.[2].

---

[1] *Art. 139 [..] § 2º O Tribunal de Contas da União e a Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição manterão as informações sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves de que trata este artigo atualizadas em seu sítio eletrônico.*

[2] O TCU também adota os acrônimos: F/I – falhas de natureza formal ou outras impropriedades que não configurem indício de débito ou que não ensejem a aplicação de multa aos responsáveis, mas tão somente determinação de medidas corretivas ou expedição de ciência; e SR – Sem ressalvas.

Ademais, em atenção ao art. 139, inciso II, da LDO 2022, é denominado "Proposta de classificação como IGP feita pela Unidade Técnica, mas ainda não apreciada pelo TCU (pIGP)" o indício de irregularidade caracterizado preliminarmente como IGP mas que ainda carece de atendimento ao requisito previsto no §9º do art. 137 da LDO 2022, qual seja, a classificação proferida por decisão monocrática ou colegiada do TCU, desde que assegurada a oportunidade de manifestação preliminar, em quinze dias corridos, aos órgãos e entidades aos quais se atribuíram os achados.

Em 2019 foram realizadas 77 fiscalizações, as quais alcançaram dotações orçamentárias da ordem de R$ 8,5 bilhões. Da mesma forma, em 2020, 59 obras foram objeto de exames pelo TCU, representando o montante de R$ 8 bilhões da LOA então vigente. Em 2021, 49 empreendimentos públicos passaram pelo escrutínio da Corte de Contas, significando R$ 78,9 bilhões dos créditos do orçamento de 2021[3]. A distribuição dos resultados das fiscalizações consta da Tabela 1.

TABELA 1
RESULTADOS DAS FISCALIZAÇÕES QUANTO AO INDÍCIO IDENTIFICADO[4]

Tipo de indício	2019	%	2020	%	2021	%
IGP[5]	6	7,8	5	8,4	3	6,1
IGR	1	1,3	1	1,7	1	2,0
IGC	52	67,5	25	42,4	29	59,2

[3] Das **53** fiscalizações inicialmente autorizadas no Fiscobras 2021, **5** foram suprimidas: **4** em função de os editais não terem sido publicados e **1** por restrições decorrentes da pandemia. Complementarmente, **1** contrato, que inicialmente não compunha o universo a ser fiscalizado, foi incluído *a posteriori* no Fiscobras 2021.Outra fiscalização de 50 editais de licitação envolvendo obras e compra de equipamentos foi deliberada em função de denúncias ou representações, embora fora do cronograma do Fiscobras, pelo que encontra-se em andamento e não foi incluída nos resultados do Fiscobras.

[4] Refere-se ao indício de maior gravidade encontrado na fiscalização.

[5] Este valor, em 2020, incluiu tanto aqueles indícios formalmente declarados como IG-P por relator ou colegiado do Tribunal (4 casos) quanto uma ocorrência que mereceu classificação nesse sentido pela equipe técnica, mas ainda não fora objeto de decisão por aquelas instâncias (pIGP), no momento da prolação do Acórdão do Fiscobras 2020 (em 21/10/2020 – Acórdão 2833/2020-TCU-Plenário). Registra-se, de toda forma, que em 8/12/2020 o TCU prolatou o Acórdão 4054/2020-Plenário, por meio do qual foi confirmada a classificação de IGP do empreendimento preliminarmente classificado como pIGP. Em 2021, não foram apresentadas fiscalizações com pIGP.

F/I e SR	18	23,4	28	47,5	16	32,7
Total	77	100,00	59	100,00	49	100,00

Fonte: Acórdão 2579/2021-TCU- Plenário

Seguindo tendência dos anos anteriores, percebe-se significativa redução gradativa da quantidade de obras com indicação de IGP entre 2012 e 2021 (em que pese de 2016 a 2018 a frequência de IGP tenha subido de forma relevante). O Gráfico 1 demonstra a evolução, ano a ano, da quantidade de obras enquadradas no grau máximo de gravidade de indícios de irregularidade:

Gráfico 1
QUANTIDADE DE OBRAS CLASSIFICADAS COM IGP PELO TCU – 2012 a 2021

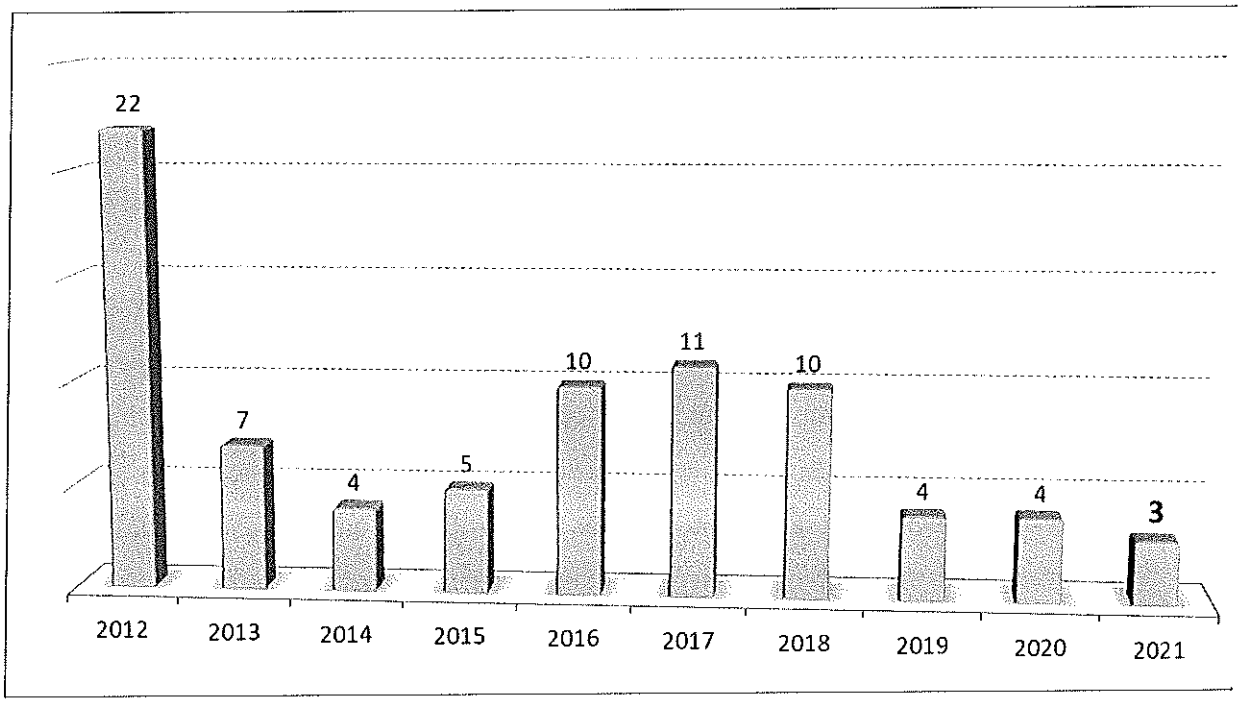

Fonte: Acórdão TCU 2579/2021-Plenário

De acordo com o Acórdão nº 2579/2021-TCU-Plenário, há três obras às quais foi atribuída a classificação IGP pela unidade técnica e confirmada por decisão do relator ou do colegiado. São elas:

TABELA 2
EMPREENDIMENTOS CLASSIFICADOS COMO IGP EM 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE	OBRA
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de Ampliação de Capacidade da BR-290/RS
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA

Fonte: Acórdão 2579/2021-TCU-Plenário

1.3 Obras com IGR

O Tribunal de Contas da União outorga a classificação de IGR aos indícios de irregularidades em que há retenções de pagamentos ou oferecimento de garantias suficientes ao resguardo do erário, até que sobrevenha decisão de mérito. Evita-se, neste contexto, a paralisação da obra ou serviço.

Neste ponto, registra-se ser prática adotada pelo TCU a conversão de indícios de irregularidade do tipo IGP e IGR em indícios do tipo IGC: em ocasiões em que o contrato em análise é extinto (seja com ou sem adimplemento); quando instaurada a Tomada de Contas Especial para apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento; ou nas circunstâncias em que restam afastados os riscos de direcionamento de recursos públicos federais para a obra.

Não sobeja reiterar que as disposições sobre a fiscalização pelo Poder Legislativo e sobre as obras e os serviços com indícios de irregularidades graves constantes das LDOs caracterizam um mecanismo essencialmente preventivo de danos ao Erário: após a realização das despesas e o esgotamento da possibilidade de realização de outras (por exemplo, pela via dos restos a pagar), não mais se aplicam os conceitos de execução física, orçamentária e financeira – restando tão somente outros institutos sancionatórios para tratar a questão, a exemplo da tomada de contas

especial –, anulando-se, portanto, qualquer efeito concreto da intervenção da CMO pela via do orçamento.

No ano em curso, um empreendimento está classificado como IGR (o empreendimento em questão já recebera a mesma classificação nos dois anos anteriores):

TABELA 4
EMPREENDIMENTO CLASSIFICADO COMO IG-R EM 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE	OBRA
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	Obras de construção da BR-235/BA - km 282,0 a km 357,4

Fonte: Acórdão 2579/2021-TCU–Plenário

O relatório do Comitê de quatro anos atrás (Relatório nº 3/COI/CMO, de 2017), historiando ocorrências em que a indicação de IGR não foi capaz de prevenir prejuízos, apontava que todas mostravam uma fragilidade inerente ao mecanismo de IGR, qual seja, a da efetividade do instrumento de garantia quando ofertado nas modalidades financeiras (fiança ou seguro garantia). O que se verificou, nos casos levantados, é que o bloqueio preventivo de recursos foi substituído pela suposta garantia de ressarcimento de recursos financeiros, a qual se revelou inexistente ao final. O tema foi novamente abordado nos relatórios de 2018 e 2019 (Relatório nº 2/COI/CMO, de 2018, e Relatório nº 2/COI/CMO, de 2019).

Não há providências possíveis para intervenção nos casos concretos aventados no parágrafo anterior, haja vista os contratos já terem sido totalmente executados (exatamente porque se contava com as garantias que, de fato, não existiam) e eventual bloqueio físico, orçamentário e financeiro, nessas condições, não teria rigorosamente efeito algum, restando, apenas, prevenir essa disfunção do IGR em casos futuros. No Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, este Comitê já discutira em profundidade os riscos que tal circunstância acarreta, concluindo, à época, pela necessidade de estudos adicionais a fim de conhecer os produtos e as condições específicas do mercado securitário capazes de oferecer a segurança pressuposta pelo mecanismo do IGR. Para tanto, apresentou como uma das conclusões no relatório:

> I) solicitar ao Tribunal de Contas da União, com base no art. 71, incs. IV e VII, da Constituição Federal, que realize estudo específico, com o apoio que se fizer

> necessário dos órgãos reguladores dos mercados bancário e securitário, com a finalidade de identificar, com o maior grau de precisão e especificação possível, quais os produtos, padrões, termos e condições específicas em que as modalidades de garantias previstas nos incisos II e III do § 1º do art.56 da Lei 8.666, de 21.06.93 (bem como outras neles não previstas que eventualmente considere adequadas) podem efetivamente ser consideradas aptas a atender à exigência de "prevenir o possível dano ao erário, até a decisão de mérito sobre o indício relatado" estabelecida pelas leis de diretrizes orçamentárias para a classificação de indícios de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores – IGR;

A esse respeito, no Voto condutor do Acórdão nº 2060/2017-TCU-Plenário foi aposta a menção a um trabalho então em andamento no Tribunal destinado a esta finalidade:

> 33. Ainda em relação à matéria, registro que se encontra em análise em meu gabinete o TC 041.236/2012, processo administrativo instaurado com objetivo de realizar estudos com vistas à edição de norma que defina os critérios e procedimentos de aceitabilidade de garantias em substituição à suspensão cautelar da execução física e financeira de contratos e à retenção cautelar de valores determinadas com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/92, c/c art. 276 do Regimento Interno-TCU, em atendimento ao subitem 9.5 do Acórdão 1.332/2009-TCU-Plenário.

Os Relatórios do COI, desde o Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016[6], vêm solicitando os resultados do mencionado trabalho. Conquanto não tenha havido deliberação da Corte sobre a matéria, o Aviso nº 650 - GP/TCU, de 4 de maio de 2021, encaminhou cópias da instrução técnica dos processos que tratam da matéria (em especial o processo TC 041.436/2012-1).

Esta instrução culmina em um processo de pesquisa técnica e debate com os órgãos reguladores e empresas do mercado securitário, que levantou tanto os fundamentos jurídicos como os aspectos técnicos e mercadológicos concretos da implantação desses recursos. A manifestação técnica exarada em outubro de 2012, em síntese, sustenta ser a matéria inserida dentro do poder regulamentar do Tribunal; serem instrumentos hábeis a cumprir as finalidades da

[6] P. 28 do relatório, disponível em http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo/subcomissoes/Relatorio_22016COI_PLOA_2017.pdf.

garantia, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, o seguro-garantia[7], a fiança bancária, a cessão fiduciária em garantia de títulos da dívida pública mobiliária federal e a hipoteca com bens imóveis, todos com determinadas condições específicas ali detalhadas (em particular, as formalidades necessárias para que constituam em qualquer caso títulos executivos extrajudiciais); a finalidade das garantias é cobrir o pagamento pelo contratado ao órgão público contratante da obra do valor (atualizado monetariamente pelo mesmo índice aplicável à atualização dos débitos do TCU) do dano consumado apurado em razão de decisão definitiva de mérito do processo de fiscalização que deliberar sobre a irregularidade que for reclassificada de IGP para IGR em função da própria garantia. Em conclusão, oferece minuta de instrução normativa do Tribunal que "Regulamenta a aceitação de garantias em substituição à retenção cautelar de valores e à paralisação da execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves".

Nas manifestações seguintes nos autos do processo, ocorre alguma controvérsia sobre a adequação da proposta técnica ao Acórdão que a determinou (subitem 9.5 do Acórdão 1.332/2009-TCU-Plenário), com ponderações de que a instrução normativa tratava das garantias envolvidas no processo de fiscalização de irregularidades graves estabelecido pela LDO (basicamente, a aceitação de garantias para efeitos de caracterização de IGR), enquanto o mandato original do estudo seria apurar as garantias estabelecidas no art. 56 da Lei 8.666/93, oferecidas em substituição às retenções determinadas com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/92 c/c art. 276 do Regimento Interno do TCU[8]. Em outubro 2018, o Ministro-Relator da matéria posiciona-se pelo cabimento da proposta de normativo, devolvendo o processo para reexame técnico em função de novos casos de prejuízos decorrentes exatamente de fragilidade nas garantias aceitas, e de litígios em casos envolvidos em acordos de leniência e recuperação de ilícitos (com novas regras trazidas pela Lei 12.846/2013). Nova manifestação técnica de janeiro de 2020 aborda as mudanças legislativas, apontando a inconveniência da substituição de retenção

[7] Anexo I da Circular 232, de 3 de junho de 2003 da Superintendência de Seguros Privados (Susep); arts. art.585, inciso II, e 656, § 2º do Código de Processo Civil

[8] Esta posição, apresentada pela Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU, foi contraditada pelo Ministério Público junto ao Tribunal, que considerou a minuta de instrução normativa cabível quanto às finalidades originais meerecedora de consideração de mérito.

cautelar por garantias em determinadas circunstâncias previstas na mencionada Lei[9]. Feitas as revisões determinadas, nova manifestação técnica da Secretaria-Geral de Controle Externo em dezembro de 2020 propõe ao Relator a aprovação da minuta de instrução normativa, inexistindo mais intervenções quanto ao mérito do tema[10].

Entende o Comitê que a regulamentação da matéria para efeitos do procedimento de garantias previsto na LDO é absolutamente necessária, e o material apontado guarda evidente pertinência temática com essa demanda já formulada repetidamente ao TCU. Assim, e para efeitos do atendimento ao mecanismo de controle orçamentário, o documento em questão é mais que válido e tempestivo. Quanto ao tema de outros procedimentos relativos a garantias previstos na legislação processual do TCU, o Comitê não tem competência para pronunciar-se, embora não faça qualquer restrição a que sejam tratados no mesmo instrumento normativo que aborde as garantias no mecanismo Fiscobras.

No mérito, a leitura do Comitê é que o referido documento contempla de maneira bastante exaustiva e segura os cuidados que tanto são necessários há muito tempo nesse tema tão delicado e que tantos riscos coloca à efetividade do controle do Congresso Nacional e do próprio Tribunal. Caberia sugerir apenas, a título de subsídio, a revisão do grau de precisão nas exigências de qualificação da instituição ofertante de carta de fiança bancária (art. 11, § 3º da minuta de instrução normativa), tendo em vista a recente identificação, pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia do Senado Federal[11] e por reportagens de imprensa[12] que

---

[9] *A conclusão do presente parecer é que a garantia dada em substituição a retenção cautelar não tem, em regra, a mesma segurança e efetividade do que a retenção nos casos em que a empresa (i) praticou atos lesivos previstos na lei 12.846/2013 e está sofrendo ação de perdimento de bens (art. 19 da Lei Anticorrupção); (ii); praticou atos lesivos previstos na lei 12.846/2013, mesmo tendo celebrado acordo de leniência (art. 16 da Lei Anticorrupção); (iii) está em recuperação judicial ou processo de falência. Nesses casos, a substituição da retenção cautelar por garantias poderá prejudicar o interesse público, na medida que dificultará a efetividade do ressarcimento do dano ao erário.* (p. 650 da documentação recebida)

[10] Os pronunciamentos finais do material recebido referem-se ao processo de atendimento da solicitação do COI de envio dos documentos, formulada em fevereiro de 2021.

[11] Senado Federal. Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (Instituída pelos Requerimentos nos1.371 e 1.372, de 2021) - Relatório Final (Aprovado pela Comissão em 26 de outubro de 2021). pp. 407-411 e 1246. Disponível em https://senadofederal-my.sharepoint.com/personal/cpipandemia_arquivos_senado_leg_br/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Fcpipandemia%5Farquivos%5Fsenado%5Fleg%5Fbr%2FDocuments%2FRelat%C3%B3rio%20Final%2FRelatorio%5FFinal%5Faprovado%2Epdf&parent=%2Fpersonal%2Fcpipandemia%5Farquivos%5Fsenado%5Fleg%5Fbr%2FDocuments%2FRelat%C3%B3rio%20Final

[12] Affonso. Julia; Shalders, André. Empresas de fiança criam mercado paralelo para garantir licitações. *O Estado de S. Paulo*, 01/11/2021, p. A7.

detectaram a disseminação ampla dessa prática, de venda por instituições não-autorizadas de cartas-fiança para garantia contratual em licitações. Naturalmente, é possível que outros aperfeiçoamentos pontuais em função do tempo decorrido possam ser feitos pelo Tribunal, especialmente com as ressalvas apresentadas no próprio processo em relação às circunstâncias previstas na Lei 12.846/2013. O que se impõe, porém, é que a oferta de um instrumento orientador nos moldes do apresentado seja providenciada à Administração Federal o mais rapidamente possível, dados os enormes riscos, evidenciados pelo Tribunal e pelo Comitê em diversas ocorrências ao longo dos anos, envolvidos na implementação imperfeita ou inadequada do mecanismo de IGR.

Pelo exposto, deve o Comitê expressar ao Tribunal que:

a) considera crucial e urgente a elaboração pela Corte de instrumento regulamentar, nos moldes da minuta proposta na instrução do processo TC 041.436/2012-1, com os aperfeiçoamentos que considerar necessários em função de novas circunstâncias fáticas e do advento da Lei 12.846/2013, para orientar os órgãos jurisdicionados e sua própria atuação fiscalizadora, no âmbito da caracterização e implementação adequada das "garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário até a decisão de mérito sobre o indício relatado" que habilitam à classificação de IGR (atualmente regulamentada pelo art. 137, § 1º, inc. V, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 – LDO/2022);e

b) conquanto não detenha competência para pronunciar-se sobre a regulamentação de outras garantias previstas na legislação do processo no Tribunal, não vê objeções a que o tratamento das mesmas seja também inserido no mesmo instrumento normativo, se assim entender adequado a Corte.

Mesmo nas condições acima, o Comitê examinou, em 2019 e 2020, com o endosso da CMO no mérito, a pertinência da tipificação da obra em questão (BR-235/BA), e concluiu que as circunstâncias do caso concreto tornavam-na "equívoco reiterado" dada a inexistência da segurança de prevenção de danos ao Erário (por não se observarem os pressupostos previstos na LDO para essa classificação). Dessa forma, deliberou o Comitê pela providência extraordinária de:

I - solicitar ao Tribunal de Contas da União que não aplique a classificação de indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores - IGR em situações nas quais estejam ausentes as condições demarcadas no art. 118, inc. V, Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO/2020) para esse enquadramento, a saber, a autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário, condições estas que estão ausentes nas sucessivas deliberações no âmbito do processo TC 025.760/2016-5.

Observa-se no PLOA/2022 a continuidade da situação, sem qualquer modificação fática ou revisão do equívoco pelo Tribunal, razão pela qual se propõe a reiteração da solicitação ao Tribunal para que não aplique a classificação de indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores - IGR em situações nas quais estejam ausentes as condições demarcadas no art. 137, § 1º, inc. V, Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (LDO/2022) para esse enquadramento, a saber, a autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário, condições estas que estão ausentes nas sucessivas deliberações no âmbito do processo TC 025.760/2016-5

1.4 Distribuição geográfica das fiscalizações

No Fiscobras 2021, foram fiscalizadas obras em 21 unidades da Federação. O Gráfico 2 ilustra a participação de cada região geográfica em termos de quantidade de fiscalizações, e do montante regionalizado de dotações orçamentárias das obras fiscalizadas (valor autorizado para as despesas).

GRÁFICO 2
PARTICIPAÇÃO DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS NO FISCOBRAS 2021
POR QUANTIDADE DE FISCALIZAÇÕES E MONTANTE DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS (em milhões de Reais)

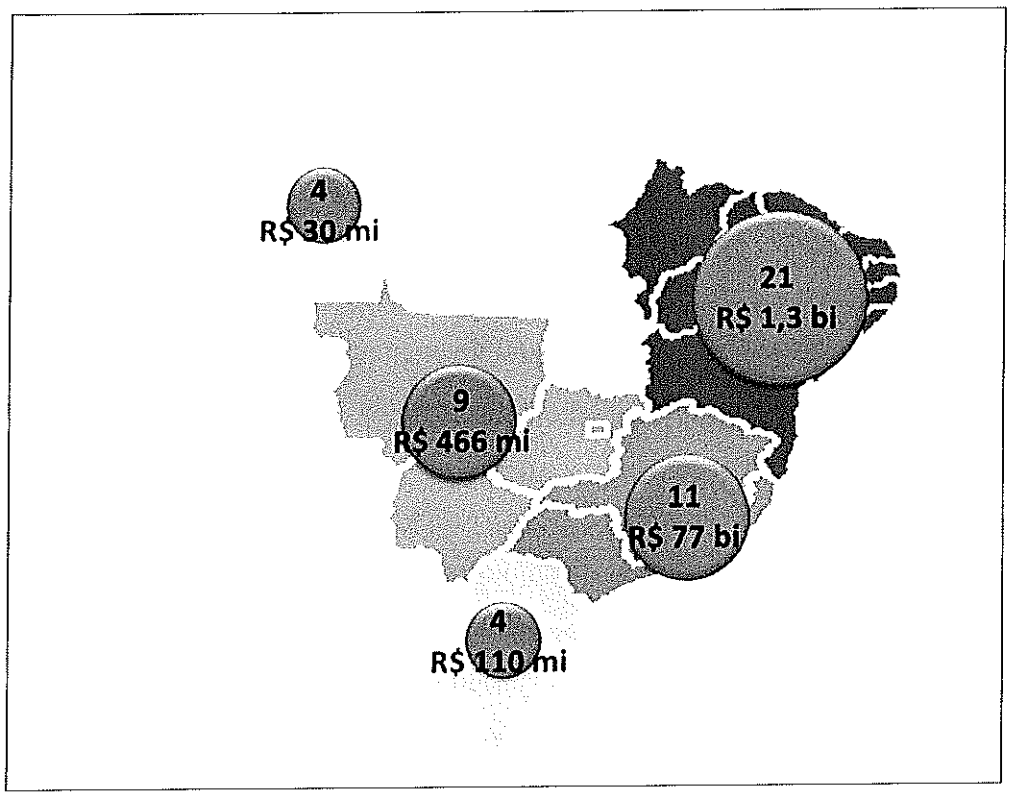

Fonte: Acórdão 2579/2021-TCU-Plenário

1.5 Benefícios das fiscalizações apurados pelo TCU

O total estimado de benefícios financeiros decorrente da atuação do TCU no Fiscobras 2021 foi estimado na ordem de R$ 65 milhões, havendo uma queda de R$ 412 milhões em relação a 2019, ano em que foram computados R$ 477 milhões de benefícios financeiros na consolidação anual das fiscalizações de obras.

Dentre estes, o valor mais significativo foi apontado na auditoria que examinou as obras do Cais da Gamboa no Porto do Rio de janeiro, ensejando aperfeiçoamentos no montante de R$ 47,9 milhões.

1.6 Metodologia de trabalho do Comitê

Nos termos da LDO 2022, o Congresso Nacional levará em consideração, em sua deliberação pelo bloqueio ou desbloqueio de um empreendimento, as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis, que devem abordar em especial:

a) os impactos sociais, econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento pela população;
b) os riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento;
c) a motivação social e ambiental do empreendimento;
d) o custo da deterioração ou perda de materiais adquiridos ou serviços executados;
e) as despesas necessárias à preservação das instalações e dos serviços já executados;
f) as despesas inerentes à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;
g) as medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;
h) o custo total e o estágio de execução física e financeira de contratos, convênios, obras ou parcelas envolvidas;
i) empregos diretos e indiretos perdidos em razão da paralisação;
j) custos para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato; e
k) custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.

O Comitê realizou reuniões convocadas: por seu Coordenador, no dia 10/11/2021, para fins de instalação do Comitê; e pela Presidente da CMO, no dia 23/11/2021, data em que foi realizada Audiência Pública voltada à análise das obras com indicação de IGP e outras que mereceram exame sob o ponto de vista do mecanismo preventivo ora examinado, objetivando-se colher as melhores informações para a formação do entendimento deste Comitê, bem como em cumprimento ao art. 141, *caput* e § 2º, da LDO 2022.

Anteriormente, em busca de informações precisas, foram emitidos Ofícios aos órgãos gestores solicitando formalmente relacionar as providências tomadas com o objetivo de sanar as

irregularidades apontadas pelo TCU. As respostas recebidas foram protocoladas na Secretaria da CMO e estão disponíveis na página internet da Comissão[13].

Nos termos do art. 138, §1º, da LDO 2021, a apresentação das razões pelos órgãos e entidades responsáveis por obras com indícios de irregularidades graves é de responsabilidade do titular do órgão ou da entidade federal, executor ou concedente, responsável pela obra ou serviço em que se tenha verificado indício de irregularidade, no âmbito do Poder Executivo; ou do titular do órgão dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, para as obras e serviços executados em seus respectivos âmbitos.

Registra-se que as conclusões deste relatório se inserem em um processo dinâmico, no qual o bloqueio ou desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos de obras e serviços com indícios de irregularidades graves podem e devem ocorrer ao longo do exercício financeiro à medida que novos fatos cheguem ao conhecimento do Congresso Nacional.

Assim, para que o mecanismo de paralisação preventivo mantenha sua eficácia é imprescindível que esta Comissão, com o auxílio do TCU – que é o órgão técnico auxiliar do controle externo – atue tempestivamente no acompanhamento dos empreendimentos custeados com recursos públicos federais. Especial atenção deve ser direcionada à verificação do cumprimento, por parte dos gestores, dos compromissos por eles assumidos para sanar ou esclarecer os indícios apontados.

A exemplo de exercícios anteriores, este Comitê propõe à CMO adotar como critério de trabalho não incluir no Anexo VI da LOA 2022 empreendimentos:

a) em estágio avançado de execução física e financeira, em proporção tal que a paralisação da execução física, financeira e orçamentária torne-se inócua para prevenir danos ao Erário e à sociedade;
b) em que os gestores demonstrem a esta Comissão a adoção de medidas por ela consideradas necessárias e suficientes ao saneamento ou ao esclarecimento dos

[13] Disponível no link: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo/subcomissoes/copy_of_Pedido_de_Informacoes_2020.html.

indícios de irregularidades apontados pelo TCU, tomando em conta igualmente os critérios específicos enunciados no próximo parágrafo; e

c) em que o interesse público se revele melhor atendido, segundo o julgamento do Congresso Nacional, com o prosseguimento da obra e não com sua paralisação, em razão da importância socioeconômica do empreendimento, dos custos da paralisação, inclusive perdas de serviços já executados, além dos riscos para a população e para o meio ambiente, entre outros fatores, conforme previsto no art. 138 da LDO/2022.

Complementando e ampliando os parâmetros de julgamento acima, o Comitê propôs, e a CMO aprovou, por ocasião da deliberação do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, critérios específicos para a apreciação de indicações de paralisação para o caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, em toda a variedade que podem assumir tais situações (a exemplo da extinção por decurso de prazo do instrumento, da conclusão de seu objeto, da declaração de nulidade pela Administração ou por órgãos judiciais e de controle, ou da rescisão unilateral ou amigável). Naquela assentada, o item 1.9 do mencionado Relatório consolidou os critérios gerais que orientam a opção de não inclusão de empreendimentos no quadro de bloqueio no caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, se não houver outros indícios de risco de dano ao Erário peculiares a cada caso específico, a saber:

I – aqueles contratos ou convênios no qual o instrumento:

a) encontre-se vencido ou expirado por encerramento do prazo de vigência respectivo, sem registro de qualquer tratativa anterior das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a prorrogação do respectivo prazo; ou

b) tenha tido toda a sua execução física e financeira inteiramente esgotada ou concluída, sem registro de qualquer tratativa das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a aditivação para ampliação do objeto; ou

c) tenha merecido da instância deliberativa competente no âmbito do órgão ou entidade pública celebrante uma decisão formal de anulação ou rescisão, decisão esta cujo rito administrativo deve estar formalmente concluído ou em etapa tão avançada no respectivo andamento que permita concluir por uma probabilidade muito baixa de reversão da deliberação;

II – em qualquer dos casos acima, a inexistência, até o momento da deliberação pelo Comitê, de informação relativa a faturas, medições ou empenhos em aberto que representem reconhecimento administrativo, pelo contratante, de direitos decorrentes da execução contratual ou de qualquer outro fundamento para pagamentos ou compromissos futuros.

O Anexo 1 deste relatório relaciona as obras com recomendação de paralisação (IGP e pIGP[14]) e demais examinadas especificamente pelo Comitê, o resumo dos indícios de irregularidades e das informações prestadas pelos gestores, e, finalmente, a proposta do COI para cada obra, ou seja, inclusão ou não no Anexo VI da LOA 2022. A respeito do Anexo 1, convém ainda esclarecer que o Comitê procura sempre apresentar um histórico das irregularidades desde que vieram ao seu conhecimento, evidenciando a evolução das ocorrências e caracterizar a importância dos apontamentos ao longo do tempo. Ainda que tal opção implique num texto relativamente mais extenso, preserva sobretudo o dever de transparência e motivação que deve prevalecer em qualquer decisão legislativa.

O último ponto a ser abordado em termos de metodologia é a absoluta independência da ação do Comitê, que sistematicamente avalia todas as informações do TCU em relação às obras e serviços fiscalizados, tanto as recomendações de bloqueio quanto as demais obras. Assim, não se limita o Congresso Nacional a deliberar sobre as paralisações indicadas pelo Tribunal, mas forma sua própria convicção em relação a todo o rol de empreendimentos fiscalizados. No ano anterior, por exemplo, o Comitê identificou, dentre as fiscalizações realizadas, duas que não haviam recebido indicação específica de IGP ou pIGP, mas na qual a gravidade dos fatos indicava a necessidade premente de que fosse considerada a intervenção preventiva do

[14] Como já apontado, em 2021 não foram trazidas pelo Tribunal obras com pIGP.

mecanismo de bloqueio (o Sistema Adutor de Piancó/PB e a Ampliação do Sistema de Trens Urbanos de Natal/RN). Desta forma, estas obras foram incluídas no âmbito das deliberações propostas à CMO em busca da proteção dos recursos públicos e da boa execução da política pública.

1.7 Cadastro geral de obras

O Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, pôs em relevo a informação do TCU sobre a decisão do Poder Executivo de criar um cadastro de obras públicas executadas com recursos federais. Naquela ocasião, destacou ser inteiramente louvável – e de há muito necessária - a criação do referido sistema de informação, e ser igualmente compreensível que existissem, naquele estágio preliminar de implantação, equívocos e insuficiências nos dados. Na ocasião, e em apoio a essa iniciativa, o Comitê propôs, com a aprovação da CMO, expressar ao Presidente da República o seu pleno apoio à criação de um sistema de obras do governo federal, bem como solicitar ao TCU um acompanhamento constante do processo de implantação desse sistema.

Já em 2017, o TCU informava (itens 336-343 do relatório do Acórdão nº 2449/2017-TCU-Plenário) que uma verificação específica do cadastro então existente a esse título (no endereço eletrônico "obras.planejamento.gov.br") "não pode ser considerado o Cadastro Geral de Obras determinado pelos acórdãos do TCU prolatados desde 2007, nem fornecia um mínimo de informações úteis para consulta por parte do Poder Executivo, dos órgãos de controle ou para o exercício do controle social." (detalhamento no Acórdão nº 2451/2017-TCU-Plenário), situação em que o Comitê protestou veementemente contra o aparente abandono da iniciativa anunciada anteriormente, encerrando seu relatório com manifestação ao Presidente da República e ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão expressando surpresa e decepção ao ver que a iniciativa originalmente aventada havia sido respondida com a ausência de medidas de implantação, reiterando que considerava a implantação imprescindível à gestão dos investimentos federais.

Em 2018, o Acórdão nº 2461/2018-TCU-Plenário, em seu item 370, apontou que a implementação de um Cadastro Geral de Obras Federais encontrava-se efetivamente em fase de planejamento e implementação, tendo sua finalização prevista pelo Poder Executivo para 31/10/2019. Este trabalho foi acompanhado de perto pelo Tribunal, contemplando

simultaneamente um trabalho de auditoria específico a fim de elaborar um diagnóstico operacional das obras paralisadas no país (itens 486-499 do relatório), o que atendia à demanda da própria CMO ao aprovar o Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, e que foi finalmente publicado pelo Acórdão 1079/2019-TCU-Plenário.

Em 2019, o TCU relatou (Acórdão 2554/2019-TCU-Plenário, itens 324-331) que o Ministério da Economia entregou em 15/10/2019 um cronograma das ações para a aludida implementação, constando previsão do desenvolvimento do cadastro geral de obras durante o primeiro semestre de 2020, com entrada em produção em 1º de janeiro de 2021 (processo que seria objeto de análise do Tribunal no âmbito do TC 021.758/2015-8).

No âmbito do Fiscobras 2019, prolatou-se o Acórdão 468/2020-Plenário, em 11/3/2020, que se restringiu a estabelecer os prazos: de 31/7/2020 para a disponibilização da versão beta do Cadastro Geral de Obras; e de 1º/1/2021 para o funcionamento do sistema, em atenção ao item 9.1 do Acórdão 1.188/2007-TCU-Plenário. No Fiscobras 2020, pouco foi adicionado, apenas citada a edição do Decreto 10.496, de 28/9/2020, que "institui o Cadastro Integrado de Projetos de Investimentos" (CIPI). Consoante o disposto no decreto, o CIPI seria implementado pelo Ministério da Economia até 31/1/2021.

Felizmente, verifica-se que o Cadastro Geral de Obras do Governo Federal está em processo de efetiva implantação. Assim registrou o Acórdão 2957/2021 – TCU – Plenário (seção III.2 do Relatório), apontando a sua disponibilização em janeiro de 2021 e descrevendo suas regras de funcionamento. Como se pode constatar diretamente, a plataforma informatizada já está em operação, com a disponibilidade de ao menos uma parcela dos dados[15].

A estratégia de implantação adotada pelo Executivo é vincular a realização de novos empenhos para qualquer obra à existência prévia do registro no cadastro, além de oferecer a adesão voluntária ao Cadastro para os demais entes da Federação não obrigados à sua inclusão. O Acórdão 2579/2021 – TCU – Plenário sugere a importância dessa adesão futura, reiterando a urgente necessidade de incorporação do máximo possível de obras em seus registros. É verdade que todos os agentes de controle – como de resto todos os contribuintes – partilham da mesma expectativa para uma inclusão imediata de todos os dados das obras federais e subnacionais; no entanto, o Comitê reconhece as vicissitudes da implementação de uma solução gerencial tão

[15] Pode ser consultado em: https://cipi.economia.gov.br/cipi-frontend/acesso-externo

importante e complexa como essa, compreendendo a razoabilidade de uma estratégia gradualista que concentre os efeitos do cadastro na parcela mais crítica do problema: as obras que atualmente recebem recursos do orçamento federal para sua continuidade. De desejar-se, somente, que essa característica de controle estenda-se não apenas aos empenhos, mas também aos pagamentos, tendo em vista o imenso número de empreendimentos que conta com autorização orçamentaria diferida inscrita em restos a pagar (risco já identificado pelo próprio TCU no Acórdão 1.228/2021-TCU-Plenário, o qual contempla, ainda, recomendações e determinações voltadas ao aperfeiçoamento do processo de implantação do sistema).

Por tais motivos, o Comitê manifesta à Presidência da República e ao Ministério da Economia o seu irrestrito reconhecimento e apoio ao processo de implantação do Cadastro Integrado de Projetos de Investimento, nos termos do Decreto 10.496, de 28/9/2020 e da Portaria SEGES/ME 25.405, de 23/12/2020, sem prejuízo das orientações contidas no Acórdão 1.228/2021-TCU-Plenário, enfatizando nesta oportunidade a necessidade de que seja mantida, frente a qualquer circunstância ou pretexto em contrário, a atual exigência de prévio registro da obra no Cadastro para a emissão de qualquer empenho relativo a obras e serviços de engenharia, e a conveniência de que tal exigência seja ampliada, tão logo quanto fisicamente possível, também para a emissão de ordens bancárias em favor de qualquer obra ou serviço de engenharia.

1.8 Obras paralisadas e inacabadas

O Comitê mantém ao longo dos anos um acompanhamento continuado da questão de obras paralisadas e inacabadas, consoante sua atribuição de "apresentar propostas para o aperfeiçoamento dos procedimentos e sistemáticas relacionadas com o controle externo das obras e serviços" (art. 24, inc. II, da Resolução 1/2006-CN). O tema foi inclusive objeto de um relatório específico em 2017[16], que historiou o problema (em particular a questão da lacuna de um sistema de informação sobre o conjunto de obras financiadas com recursos federais) e apontou os repositórios então disponíveis.

[16] Relatório 1/COI/CMO, de 2017 - Levantamento de obras inacabadas – Solicitação da CMO. Disponível: https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2017/COI/LOA/Relat%C3%B3rio%201-2017-COI_Obras_inacab.pdf

Mais recentemente, o Acórdão nº 1228/2021-TCU-Plenário atualizou o cenário das obras nessa situação, compilando as bases de dados existentes (ainda mantidas de forma parcial) e o andamento da sua unificação no Cipi (mencionado na alínea anterior). Na oportunidade, os dados recolhidos não modificaram as conclusões do anterior Acordão 1.079/2019-TCU-Plenário no sentido de que:

> 7. As principais causas constatadas que estavam conduzindo à ocorrência de obras paralisadas e inacabadas com recursos federais foram: (i) deficiência técnica, (ii) deficiências no fluxo orçamentário/financeiro, e (iii) abandono das obras pelas empresas contratadas.
>
> 8. Ao realizar um aprofundamento da avaliação das causas, chegou-se à conclusão que o mau planejamento dos empreendimentos é o principal fator de paralisação tanto para obras de baixo como de alto valor: projeto básico deficiente, falta de contrapartida e falta de capacidade técnica para execução do empreendimento.

A potencial intervenção da CMO tem por objeto, naturalmente, o ponto relativo ao fluxo orçamentário/financeiro. Neste sentido, embora não seja possível escapar à necessidade frequente de contenção de despesas por razões de restrição fiscal macroeconômica, ainda persistem distorções no gerenciamento dos parcos recursos disponíveis. Essas distorções concentram-se, evidentemente, na inobservância do óbvio e cristalino comando da Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 45, que determina que "[..] a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias".

De fato, a lei de diretrizes orçamentárias para 2022 dedica uma extensa sequência de dispositivos à matéria:

> Art. 19. O Projeto de Lei Orçamentária de 2022 deverá atender à proporção mínima de recursos estabelecida no Anexo IV a esta Lei para a continuidade dos investimentos em andamento.
>
> Parágrafo único. Os órgãos setoriais do Poder Executivo federal deverão observar, no detalhamento das propostas orçamentárias, a proporção mínima de recursos estabelecida pelo Ministério da Economia para a continuidade de investimentos em andamento.
>
> Art. 20. O Projeto e a Lei Orçamentária de 2022 e os créditos especiais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e atendido o disposto no art. 2º desta Lei, somente incluirão ações ou subtítulos novos se preenchidas as seguintes condições, no âmbito de cada órgão dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União:
>
> I - tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:
>
> a) o disposto no art. 4º; e

b) os projetos e os seus subtítulos em andamento;

II - os recursos alocados, no caso dos projetos, viabilizarem a conclusão de, no mínimo, uma etapa ou a obtenção de, no mínimo, uma unidade completa, consideradas as contrapartidas de que trata o § 4º do art. 82; e

III - a ação estiver compatível com a Lei do Plano Plurianual 2020-2023.

§ 1º Entende-se como projeto ou subtítulo de projeto em andamento aquele cuja execução financeira, até 30 de junho de 2021:

I - tenha ultrapassado vinte por cento do seu custo total estimado; ou

II - no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, seja igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), desde que tenha sido iniciada a execução física.

§ 2º Os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, ou equivalentes:

I - são responsáveis pelas informações que comprovem a observância ao disposto neste artigo;

II - manterão registros de projetos sob sua supervisão, por Estado ou Distrito Federal, pelo menos com informações de custo, da execução física e financeira e da localidade.

É discutível se estas medidas estão sendo efetivamente concretizadas na prática do processo orçamentário, em função do caráter inicial ou parcial de implantação do Cadastro de informações sobre as obras, como vimos na seção anterior. Além disso, estando o processo orçamentário em etapa avançada quando da apreciação do relatório do COI, muito pouco restará a se corrigir ou retificar nas deliberações sobre as autorizações orçamentárias na LOA/2022.

De toda forma, a fim de delinear a situação caótica de obras públicas financiadas com recursos federais, tomemos como exemplo o caso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com dados repassados ao Coordenador deste Comitê pelo próprio FNDE, referentes ao diagnóstico atual: há 2.620 obras inacabadas, no montante de R$ 2,401 bilhões em projetos pactuados, dos quais já foram pagos R$ 1,286 bilhão; e existem ainda 1.045 empreendimentos paralisados, que representam mais de R$ 1,224 bilhão em projetos pactuados, dos quais foram pagos R$ 628,082 milhões, perfazendo um total, entre obras inacabadas e paralisadas de quase R$ 2 bilhões já pagos.

1.8.1 – Aperfeiçoamentos na gestão das dotações iniciais e dos empenhos

No entanto, e ainda no âmbito da alocação de recursos original da LOA, persiste a necessidade de se sugerirem à CMO procedimentos internos (preferencialmente incorporados ao parecer preliminar) para que, em futuros processos orçamentários, esta medida óbvia de boa gestão do art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal seja obedecida. Esta proposta contempla a

recomendação à CMO para que, a partir da apreciação do projeto de lei orçamentária anual para 2023, conste da lei de diretrizes orçamentárias e do parecer preliminar respectivo que:

a) todas as emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social, que destinem recursos a obras, inclusive por meio das transferências voluntárias, tenham sua admissibilidade condicionada à informação, por parte do autor, da identificação da obra ou projeto e respectiva situação e percentual de execução, no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Cipi, de que trata o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, regulamentado pela Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020, ou da sua condição de inexistente no mencionado cadastro;

b) todos os relatores (setoriais e geral) tenham a responsabilidade de demonstrar em seus respectivos relatórios que, no seu âmbito:

b.1 - foram inicialmente alocados os recursos disponíveis para os projetos em andamento cadastrados no Cipi e a manutenção dos bens existentes, na forma da lei de diretrizes orçamentárias;

b.2 - somente foram alocados recursos a outras programações não incluídas nas situações mencionadas no item "b.1" no caso de remanescerem recursos após o atendimento pelo valor integral de todas as emendas que nela se enquadrem (ou até o limite necessário para conclusão, se for menor), e desde que os respectivos objetos constem do Cipi e tenham a correspondente identificação, situação e percentual de execução naquele cadastro especificada nos termos do item a;

b.3 - somente foram alocados recursos a outras programações não incluídas nas situações mencionadas nos itens "b.1" e "b.2" no caso de remanescerem recursos após o atendimento pelo valor integral de todas as emendas que nela se enquadrem;

b.4 – exceções permitidas à exigência dos itens anteriores são, exclusivamente, obras destinadas à resposta a desastres e a calamidades públicas reconhecidas na forma da legislação, desde que conste a respectiva identificação no Cipi e fiquem evidenciados no relatório os atos normativos e administrativos que formalizaram a condição de desastre ou calamidade a que se refere a obra em questão;

c) a aplicação dos itens anteriores considerar-se-á em função da totalidade da reserva de recursos disponível à alocação pela respectiva relatoria, segundo a segregação por natureza ou autoria da emenda que a CMO entender necessária, devendo os relatores efetuar a redistribuição de recursos entre diferentes tipos de emenda ou autores enquanto existirem alocações em desacordo com as prioridades do caput, dentro da segregação definida pela CMO, até o seu atendimento pleno;

d) a inobservância do previsto nos itens anteriores constitui impedimento técnico insuperável à execução da programação que porventura vier a ser inscrita na lei orçamentária sem a sua observância.

Com a observância de tais dispositivos, estará o Congresso Nacional dando o exemplo em utilizar a informação já disponível (no Cipi) para cumprir esse mandato legal de boa gestão dos recursos públicos.

Ainda no âmbito da alocação inicial do orçamento e dos empenhos, existe ainda uma outra medida a ser adotada para mitigar o problema das obras paralisadas e inacabadas, aplicável desde já: a gestão dos recursos já autorizados. O Comitê tem recebido de vários parlamentares e prefeitos a informação de que os empenhos relativos a transferências voluntárias destinadas a obras têm sido feitos de forma parcelada, em frações do volume total pactuado. Não há qualquer objeção a esse parcelamento em si, que observa tanto as possibilidades financeiras da União quanto a conveniência de exigirem-se prestações de contas parciais de etapas das obras. O problema, porém, é que se tem observado a emissão de empenhos para novas obras quando existem outros convênios ou termos de compromisso vigentes, sem pendências, mas cujo valor total não foi empenhado. Assim, o procedimento de empenho dentro dos órgãos pulveriza os recursos já autorizados no orçamento em várias frentes de obra incompletas, sem conseguir completar nenhuma (ou finalizando poucas), num evidente desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cabe, portanto, deixar explícito o comando legal para que, dentro de cada órgão, a realização de empenhos nessas programações somente se destine a obras novas quando estiverem empenhados todos os saldos em aberto (ou seja, cujo cronograma de desembolso não

venha sendo cumprido pelo repassador)[17] das obras cujo convênio esteja em andamento, dependendo só da alocação de recursos.

O tratamento do problema, idealmente, deveria constar da lei de diretrizes orçamentárias (como diz o próprio artigo 45 da LRF, acima citado), inclusive por pertinência temática com os dispositivos da LDO que já tratam do assunto, e para poder contemplar de forma irrestrita a regulação dos restos a pagar nessa situação. No entanto, em caráter emergencial, para enfrentamento imediato do problema, é admissível inserir um dispositivo na própria LOA/2022, uma vez que se trata de uma regra de execução orçamentária que limita ou condiciona a autorização que a lei concede para a execução de determinadas programações. Neste sentido, não viola o princípio da exclusividade, dado que representa apenas condição (estrita, objetiva e impessoal) da "fixação da despesa" a que se refere o art. 165, § 8º, da Constituição Federal. Com efeito, o atual PLOA/2022 já prevê, no seu art. 3º, § 3º, que determinadas dotações nele previstas "somente poderão ser executadas" após uma determinada medida administrativa (nesse caso, a substituição de fontes condicionadas por fontes livres). O que se propõe aqui é outra disposição absolutamente similar estabelecendo como condicionante a execução total dos empenhos para instrumentos em andamento. Uma vez mais, reitera o Comitê que a melhor solução, a todos os títulos, é a inclusão de tal medida na LDO, o que também é proposto em seguida e dispensará, se acolhido, qualquer menção adicional na LOA; no entanto, a solução do problema é urgente, e justifica a inserção já diretamente na LOA 2022.

Assim, com os fundamentos expostos nesta seção, o Comitê propõe ao Relator-Geral a seguinte emenda de texto ao PLOA/2022 (PLN 19/2021):

Acrescente-se ao art. 3º do PLN 19/2021 (PLOA/2022) o § 4º e seguintes:

> § 4º As dotações dos orçamentos de que trata o caput, quando se destinem à realização de obras e serviços de engenharia por meio das transferências a que se refere o art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, somente poderão ser empenhadas em favor de novos convênios, termos de compromisso ou instrumentos similares após a demonstração, por parte do executor, de que foram empenhados valores suficientes para atender a todos os saldos remanescentes de instrumentos vigentes que não apresentam quaisquer impedimentos de ordem técnica ou legal para a realização de novos empenhos.

[17] Desta forma, não se estará antecipando nada do pactuado entre o órgão gestor e o convenente, nem forçando a antecipação de parcelas de planos de trabalho já estabelecidos. A ressalva significa exatamente o contrário: assegurar que cada cronograma já estabelecido nos convênios firmados será cumprido com prioridade, antes da abertura de novas frentes de obra.

§ 5º A demonstração de que trata o § 4º será organizada em periodicidade mensal por unidade orçamentária, no nível de agregação de categoria de programação, definido nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021.

§ 6º Excetuam-se da vedação prevista no § 4º, exclusivamente, os empenhos destinados a atender:

I – às transferências especiais, tal como criadas pelo art. 166-A, inc. I, da Constituição Federal; e

II – ao financiamento direto de obras de resposta a desastres e calamidades públicas, na forma da legislação, devendo neste caso constar da demonstração a associação entre cada empenho e os atos normativos ou administrativos que formalizaram a situação de desastre ou calamidade atendida pela obra beneficiada.

Com ênfase ainda maior, propõe-se também uma recomendação à CMO para que faça chegar ao Relator das próximas leis de diretrizes orçamentárias a proposição de emenda nos termos da acima especificada, ampliada para abranger os recursos mais extensos que a LDO oferece à regulação da execução orçamentária, em particular a extensão do mesmo princípio à execução de restos a pagar.

1.8.2 – Aperfeiçoamentos na gestão da execução financeira

A superação dos prejuízos causados pelas obras inacabadas e paralisadas tem também uma dimensão financeira: são corriqueiras as situações em que o empenho foi realizado, o cronograma de desembolso previa o repasse de recursos mas a transferência financeira não ocorreu. É preciso aqui reconhecer que existem inúmeras situações possíveis para que essa ocorrência seja aceitável, e até mesmo necessária: o beneficiário de transferência, como uma prefeitura, pode descumprir exigências legais para receber o dinheiro, como o cumprimento de condição suspensiva (apresentação de plano de trabalho, comprovação de propriedade do imóvel onde se realiza a obra, projeto de engenharia ou licença ambiental), ou pode ser alcançado por vedações relacionadas à Lei de Responsabilidade Fiscal. Outras situações, porém, decorrem da pura e simples fragmentação dos desembolsos entre um número excessivo de obras, o que implicará na inexistência de limite fiscal para a realização da despesa. Assim, a obra que tem seu empenho realizado e sua execução física iniciada se vê sem os recursos federais pactuados para a sua continuidade, mesmo inserindo-se entre aquelas autorizadas no orçamento.

A solução dessa imprevisibilidade não será, possivelmente, completa ou imune a erros. Mas pode ser proposta ao menos para parte considerável das obras. Referimo-nos a uma solução

já aventada pelo Congresso Nacional, através de dispositivo inserido na lei de diretrizes orçamentárias para 2022 e vetado pelo Executivo, estando o veto pendente de apreciação. Referimo-nos à solução de estabelecer a liberação em parcela única das transferências voluntárias destinadas a obras no valor de até R$ 3 milhões[18]. A alegação para o veto é que poderia ocorrer o "empoçamento" de recursos na conta específica dos convênios (o que teria ocorrido durante a vigência da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016).

Ora, se é verdade que podem ser desembolsados recursos que não serão executados tempestivamente e ficarão parados na conta do executor, o que seria uma fonte de ineficiência, a liberação parcial (tal como se verifica hoje) implica na quebra de continuidade da disponibilidade de recursos financeiros para um sem-número de obras de pequeno porte que por isso terminam paralisadas (outra fonte gigantesca de ineficiência), pois a sequência de liberações é influenciada por fatores fiscais que fogem, no mais das vezes, à capacidade de decisão do próprio órgão executor. Obrigar à realização do desembolso financeiro em parcela única para essas obras de menor porte fará com que o número de obras que receberiam empenhos e liberações seja menor, pois o mesmo orçamento do repassador terá que dispor dos recursos de forma mais concentrada: se numa determinada data o órgão libera metade dos recursos para cada obra, esperando ter limite financeiro para liberar a metade restante posteriormente, passará a ter de liberar a totalidade dos recursos para metade das obras. E, se não dispõe dos recursos financeiros para liberar a totalidade, poderá ter inibida a própria emissão de empenho. Sob as condições atuais, a experiência trazida pelos parlamentares ao Comitê é no sentido de que as liberações parciais ampliam o número de obras iniciadas, mas as inevitáveis restrições fiscais implicam que essas obras também ficam em grande proporção inacabadas porque não houve dinheiro para termina-las. A proposta de liberações integrais, por sua vez, pode levar a um empoçamento do dinheiro nas contas dos convênios para os casos em que os municípios não

[18] Na LDO/2022, o art. 83 teve o § 3º vetado, e o veto ainda não foi apreciado neste ponto:

Art. 83. O ato de entrega dos recursos a outro ente federativo a título de transferência voluntária é caracterizado no momento da assinatura do convênio ou instrumento congênere e dos aditamentos que impliquem aumento dos valores a serem transferidos, e não se confunde com as efetivas liberações financeiras, as quais devem obedecer ao respectivo cronograma de desembolso. (Dispositivo vigente)

"§ 3º A liberação financeira das transferências voluntárias ou decorrentes de programação incluída por emendas na Lei Orçamentária de 2022, referente a obras de engenharia no valor de até R$ 3 milhões, será efetuada em parcela única." (Dispositivo vetado)

consigam executar adequadamente o projeto, mas impede que sejam iniciadas obras que terão de parar logo adiante por falta de recursos. Nesse balanço de riscos, entende o Comitê que paralisar obras dos bons executores é muito mais grave do que manter um volume maior recursos eventualmente parados (nas contas de convênio, repete-se) quando alguns executores relapsos não os conseguirem dar destinação tempestiva.

Há cuidados a adotar, por certo: as obras de que se trata somente podem ser as de pequeno porte, pois em obras maiores o risco de não escalonar a entrega de recursos financeiros à comprovação das etapas anteriores é demasiado elevado[19]; a liberação de que se trata é evidentemente o depósito na conta do convênio ou contrato de repasse, e não qualquer reflexo sobre a execução contratual da obra (a qual segue critérios e ritos próprios da legislação de licitação e contratos). Nesse sentido, deixa alguma margem à dúvida a ampliação, pelo dispositivo vetado, da liberação integral também de "transferências [..] decorrentes de programação incluída por emendas na Lei Orçamentária de 2022", o que poderá se tornar muito problemático, pois poderá envolver outros tipos de aplicação de despesa que não aquele de estrita colaboração especificado nas transferências voluntárias, com todo o seu arsenal de cuidados com o dinheiro público. Mantidas essas cautelas, sugere o Comitê que os riscos que o veto aponta (empoçamento) são de menor impacto negativo do que a realidade que já ocorre (paralisação por falta de recursos financeiros)[20].

Assim, o COI recomenda à CMO, nesta dimensão:

I - que faça chegar ao Relator das próximas leis de diretrizes orçamentárias a proposição de inserção de dispositivo nos termos abaixo:

> "Art. .... A liberação financeira, nas respectivas contas vinculadas de convênio ou contrato de repasse, das transferências voluntárias referentes a obras e serviços de engenharia no valor de até R$ 3 milhões será efetuada em parcela única."

II – que considere a possibilidade de que o veto pendente de apreciação ao art. 83, § 3º, da LDO/2022 represente forma parcial de implementação, a curto prazo, da recomendação

[19] Quanto à calibração do valor, adota-se como parâmetro aquele já escolhido pelo Congresso para essa finalidade na LDO/2022, por meio do parágrafo vetado.

[20] Neste caso, ainda que entenda ser premente a solução alvitrada, o Comitê reconhece a impossibilidade de inserção de dispositivo desta natureza na LOA, tendo em vista que, ao se tratar de regras de administração orçamentária não vinculadas diretamente à condicionalidade da autorização dos créditos, afastar-se-ia de qualquer intepretação aceitável do princípio da exclusividade.

acima, sempre que se compreender sua aplicação restrita às transferências voluntárias, decorrentes ou não de emenda parlamentar.

1.8.3 – Aperfeiçoamentos na gestão do valor dos projetos no tempo

O terceiro ponto a tratar em relação a obras paralisadas refere-se à circunstância, também relatada por parlamentares ao Comitê, de obras que no passado foram pactuadas com os convenentes por um determinado valor mas, não concluídas no devido prazo, hoje apresentam custos muito maiores de conclusão, ultrapassando os valores originalmente pactuados. São os efeitos da paralisação indevida de obras. Aqui também existe um sem-número de trajetórias possíveis e que não permitiriam a alocação de mais recursos: a obra foi iniciada e abandonada por um contratado à espera de forçar reajustes indevidos; a obra foi mal gerida pelo município executor etc.. Em outros casos, porém, a obra foi paralisada no passado por uma das várias causas aqui apontadas (falta de empenhos, falta de liberação financeira), ou até em alguns casos de legítima força maior, e no presente persiste como esqueleto.

O caso já foi objeto de consideração anterior pelo Congresso. Uma das propostas para lidar com ele foi o § 8º acrescido ao art. 19 LDO de 2022 pela Lei nº 14.212, de 5 de outubro de 2021, que autoriza um genérico "reajuste de valores" para obras paralisadas[21]. Esse texto legal não contempla, de modo algum, solução legítima para qualquer problema de obra pública, e agrega todo um leque de irregularidades possíveis. O trabalho conjunto[22] das Consultorias de Orçamento do Senado Federal e da Câmara dos Deputados na análise dos vetos à LDO original (que continha dispositivo de igual teor) é bastante preciso em apontar que essa norma legal "apresenta inconstitucionalidade (por incompetência da LDO em modificar disposições da lei nacional de licitações), introduz insegurança jurídica e contradição no ordenamento jurídico-

[21] Art. 19 ...*§ 8º Fica autorizado que seja pactuado o reajuste de valores para conclusão de obras paralisadas que demonstrem equilíbrio no cronograma físico financeiro e apresentem execução física igual ou superior a 30% (trinta por cento).*

[22] Nota Técnica Conjunta nº 4, de 2021 - Considerações acerca dos vetos ao PLDO 2022 - Veto nº 44/2021. Mensagem nº 408, de 20 de agosto de 2021. Brasília: Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados; Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, 2021. Item 2.4, pp 9-11. Disponível https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/LDO/LDO2022/2021_04_PLDO%202022_Nota_Vetos.pdf

administrativo e um enorme aumento nos riscos de integridade no uso dos recursos públicos". O Comitê endossa essa conclusão e não subscreve, de forma alguma, medida dessa natureza.

Outro encaminhamento, porém, é promissor e merece ser examinado e aperfeiçoado. O Projeto de Lei 2633/2021, aprovado pela Câmara dos Deputados e em tramitação no Senado[23], apresenta a possibilidade de repactuação dos termos de compromisso entre os entes federados e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para finalização de obras e serviços de engenharia de infraestrutura educacional que se encontrem inacabados. Em sua essência, o projeto autoriza que o órgão federal repactue instrumentos de convênio com os órgãos beneficiários (Estados e Municípios) com prazo de vigência expirado sem a conclusão do objeto, por uma única vez, a ocorrer num prazo máximo de 24 meses da vigência da lei. Para isso, exige laudo técnico sobre o estado da obra inacabada, bem como planilha orçamentária com os valores atualizados para conclusão, além da continuidade de responsabilização pelos responsáveis pela contratação original. Os recursos para essa repactuação podem provir de qualquer fonte orçamentária, inclusive emendas parlamentares, e o permissivo legal não dispensa ou modifica de forma alguma a observância da legislação de licitação e contratos, da legislação orçamentária e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esta solução parece ao Comitê uma diretriz bastante adequada aos casos em que tenha havido paralisação anterior e a obra possa ser retomada: em primeiro lugar, ao colocar uma janela de dois anos em que os interessados possam demandar a concessão de novos recursos, cria uma oportunidade imediata para priorização dessas obras sem estabelecer um regime leniente em que qualquer omissão na execução dos recursos não terá consequências em relação a receber mais recursos posteriormente. Mais importante, circunscreve as alterações ao convênio entre entes federal e subnacional, afastando de plano qualquer tentativa de interpretar a medida como uma liberação de alterações oportunistas de contratos e benefícios privados: a União se dispõe a complementar recursos para obras que, por força maior, permaneceram inconclusas e que podem ser recuperadas, obras destinatárias de alocação de recursos federais antes (portanto, de interesse da União) e que não mais puderam ser concluídas. Essa retomada deve ainda ser feita com amplos cuidados técnicos.

[23] Tramitação em https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicamerais/-/ver/pl-2633-2021.

Naturalmente, é necessário formatar uma medida mais ampla, aplicável não só ao FNDE, mas a todas as unidades que gerenciem obras por meio de transferências voluntárias. O caráter limitado da medida, no tempo (com prazo limitado para a repactuação) e no objeto (transferências voluntárias), torna-o adequado à regulação pela lei de diretrizes orçamentárias, especialmente pelo mandato que tem de dispor sobre "condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas[24]". Por esse veículo, uma versão aperfeiçoada e ampliada desse programa de ação pode ser estruturada de forma a superar, com segurança, os obstáculos de retomada de obras paralisadas há tempos, induzindo a que sejam priorizadas em relação à abertura de novas frentes de obra[25]. Esta reestruturação dos dispositivos incorpora e aperfeiçoa a redação de todos os cuidados do projeto original, além de acrescentar as exigências de prévia apresentação da demanda com justificação pelo ente beneficiário e de prévio cadastramento da obra pelo órgão federal repassador no Cadastro Geral de Projetos de Investimento[26].

O Comitê recomenda à CMO, portanto, que faça chegar aos Relatores das próximas leis de diretrizes orçamentárias a proposição de inserção de dispositivo nos termos abaixo:

> "Art. .... No exercício de ____, mediante proposta, devidamente formalizada e justificada pelo ente beneficiário, ficam os órgãos e entidades da Administração Federal autorizados a pactuar convênios, contratos de repasse, termos de compromisso ou instrumentos similares com os entes federados com o objetivo de finalizar obras e serviços de engenharia inacabados, que tenham sido objeto de ajustes anteriores na forma do art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cujo prazo de vigência do instrumento original tenha expirado sem a conclusão do objeto pactuado, nos termos e condições fixados neste artigo.
>
> § 1º A celebração dos ajustes de que trata o caput:
>
> I – somente poderá ocorrer uma única vez no exercício;
>
> II – deverá incluir nos seus termos a obrigação do ente federado publicar o edital de licitação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a formalização do ajuste, sob pena de perda da respectiva validade e denegação das transferências correspondentes;
>
> III – somente poderá ocorrer à vista de prévia apresentação, pelo ente federado proponente, dos seguintes documentos, acompanhados das respectivas Anotações ou

[24] Art. 4º, inc. I, alínea "f", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

[25] Tampouco aqui se pode enxergar qualquer possibilidade de inserir essas medidas do texto da LOA, por absoluto alheamento ao princípio da exclusividade.

[26] Esta exigência não prejudica as obras controladas por sistemas próprios, como os do FNDE, pois estes serão obrigatoriamente integrados ao Cipi (art. 6º do Decreto nº 10.496, de 28/9/2020)

Registros de Responsabilidade Técnica na forma da legislação profissional de engenharia e arquitetura:

a) laudo técnico atestando o estado atual da obra inacabada;

b) planilha orçamentária com valores atualizados para sua conclusão, elaborada segundo as regras e critérios estabelecidos para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia contratados e executados com recursos dos orçamentos da União.

IV – somente terá eficácia jurídica após o registro da obra pelo respectivo ente federal financiador no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento, nos termos do Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020 e da Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020;

V – nos casos em que o laudo técnico de que trata o inciso III, alínea "a", deste parágrafo, atestar percentual físico inferior a 20% (vinte por cento), dependerá de parecer favorável do órgão federal repassador quanto à viabilidade técnico-econômica da obra;

§ 2º Em nenhum caso este artigo será interpretado como:

a) dispensa da observância de qualquer dispositivo da legislação aplicável a licitações e contratos administrativos, nem de qualquer outra disposição da legislação orçamentária vigente, bem como da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e

b) dispensa ou modificação das condições de responsabilização nas esferas penal, civil e administrativa aplicáveis aos agentes públicos responsáveis pela contratação e acompanhamento originais das obras, ou aos terceiros então contratados.

§ 3º Os recursos orçamentários destinados às pactuações de que trata este artigo:

a) podem ser provenientes da proposta orçamentária do Executivo ou de qualquer das espécies de emenda parlamentar contempladas nesta Lei;

b) serão alocados em ação específica de cada órgão, admitido o seu desdobramento em mais de uma ação para identifica-los nos diferentes programas de trabalho de cada órgão, segundo a estrutura de sua programação orçamentária.

Com estas três sugestões, acredita o Comitê contribuir significativamente com a criação de um ordenamento jurídico mais estável e rigoroso no tratamento das questões relativas a obras inacabadas e paralisadas, minimizando dentro das possibilidades materiais da Administração Pública esse flagelo de desperdício e irresponsabilidade na aplicação do dinheiro do contribuinte. Todas as recomendações formuladas à CMO para efeito de redação de dispositivos das LDOs podem, também, ser estendidas ao Poder Executivo para que, se entender conveniente, insira os dispositivos nas proposições de sua iniciativa (tanto os projetos originais das leis quanto em projetos de lei modificativos).

1.9 Outras informações relevantes

O Acórdão nº 2957/2021-TCU-Plenário traz outras notícias importantes para as atividades de controle e fiscalização dos projetos de infraestrutura.

Quanto ao próprio procedimento de fiscalização, o Acórdão anuncia uma revisão do modelo de atuação, voltada a incorporar elementos de visão consolidada dos investimentos de infraestrutura e da respectiva governança. Nesse domínio, destaca-se a avaliação de processos de estruturação, priorização e seleção de projetos e de priorização das alocações orçamentárias para infraestrutura (cujas lacunas representam, inclusive, os principais causadores da paralisação de obras no país). Já antecipando alguns pontos no próprio trabalho de 2021, conclui apontando aos responsáveis máximos pela gestão de investimentos no Executivo que:

> 9.1.4. foram identificadas as seguintes oportunidades de melhoria no processo orçamentário, no tocante às obras públicas:
>
> 9.1.4.1. definição de critérios objetivos para priorização dos projetos e investimentos de infraestrutura na elaboração do orçamento, com identificação das ações prioritárias de cada ministério, com vistas ao melhor alinhamento das emendas orçamentárias com o planejamento estratégico governamental; e
>
> 9.1.4.2. aprimoramento da descrição dos programas e ações orçamentárias, com vistas a aumentar a transparência das informações para permitir a identificação dos montantes destinados à execução de obras públicas.

O Acórdão em referência discorre ainda longamente sobre o andamento do acompanhamento de obras paralisadas no país, e sobre o quadro geral dos problemas de planejamento e regulação de cada setor de infraestrutura e os respectivos trabalhos de fiscalização associados. Todas as observações sobre as políticas e desafios setoriais são extremamente valiosas como subsídio ao Congresso Nacional como um todo, porém refogem à competência e à missão institucional do COI, que destina-se regimentalmente a analisar os casos concretos de obras e serviços com indícios de irregularidades graves, para adotar deliberações orçamentárias de natureza igualmente concreta e individualizada para cada obra ou componente, e contribuir com o aperfeiçoamento do processo de alocação orçamentária.

A iniciativa do Tribunal de, proativamente, reavaliar as funções por ele desempenhadas na fiscalização da infraestrutura deve ser saudada por este Comitê, e dele merecer resposta que contribua para a continuidade da sinergia que existe há décadas entre o TCU e o Congresso na

seara específica de que o COI é encarregado. Neste sentido, convém ressaltar as missões do COI e do próprio Fiscobras, já apontadas acima: controlar concreta e individualmente, pela via do orçamento, os indícios de irregularidades de obras; e subsidiar a correta alocação orçamentária. Esta é a essência do mecanismo, materializada nas leis de diretrizes orçamentárias. Por isso, a continuidade da apresentação das informações individualizadas das obras e serviços fiscalizados, no grau de detalhamento hoje apresentado, mostra-se essencial para a própria viabilidade do controle legislativo nos termos da LDO. De outro lado, o aprofundamento do trabalho de controle no sentido de critérios de priorização de projetos (como sugerido pelo Acórdão ao Executivo) será de igual valia ao Comitê, no exercício de suas competências, bem como também à CMO como um todo e às várias comissões temáticas. Já no que tange às questões setoriais e de política geral de infraestrutura, as contribuições do TCU são sempre bem-vindas e nada obsta que sejam veiculadas num mesmo trabalho que inclua as fiscalizações de obras. No entanto – e é essencial a ressalva - qualquer acréscimo não pode, de forma alguma, vir a suprimir nenhuma das duas funções (em especial, a primeira); por outro lado, qualquer acréscimo será objeto de tratamento por outras instâncias do parlamento (em especial, as comissões permanentes em cada uma das áreas de política pública concernidas), não por este Comitê.

Neste sentido, deve o Comitê manifestar ao TCU que:

a) a consolidação de informações e recomendações sobre políticas e desafios setoriais de infraestrutura sugerida no Acórdão 2579/2021 – TCU – Plenário será, sempre, extremamente valiosa como subsídio ao Congresso Nacional como um todo, não havendo objeção a que se agregue ao relatório Fiscobras, caso em que se sugere seja o mesmo apresentado também às demais comissões permanentes das Casas do Congresso Nacional, por serem estas as detentoras da competência regimental para o tratamento das questões temáticas levantadas;

b) não obstante, a continuidade da apresentação das informações individualizadas das obras e serviços abrangidos pelas autorizações da lei orçamentária anual, no grau de detalhamento hoje apresentado, mostra-se essencial para a própria viabilidade da atuação do Legislativo no controle do orçamento, tal como vem sendo desenvolvido nos termos das leis de diretrizes orçamentárias;

c) o desenvolvimento de trabalhos e recomendações que abordem as oportunidades de melhoria identificadas no item 9.1.4 do Acórdão 2579/2021 – TCU – Plenário será, igualmente,

de grande valia para o Comitê em sua função de subsidiar o aperfeiçoamento da alocação orçamentária no âmbito do Congresso Nacional.

Registrado o reconhecimento da importância dos resultados de diversas das atividades de controle realizadas pelo Tribunal de Contas da União, este Comitê declina de adentrar no mérito desses casos, haja vista o escopo restrito das atividades do COI dentro do processo legislativo orçamentário: examinar e deliberar acerca das irregularidades graves em obras e serviços que justifiquem o bloqueio físico, orçamentário e financeiro dos instrumentos inquinados.

Com efeito, é necessário retomar a análise de outros casos específicos: este Comitê destaca que acompanha a situação complexa causada pelas possíveis repactuações das obras rodoviárias do Contorno de Florianópolis (BR-116/376/PR e BR-101/SC) e seus reflexos na tarifa e nos custos de transporte dessa importante artéria. Essas dificuldades foram expostas em detalhe pelo Acórdão 2112/2020-TCU-Plenário, no âmbito do qual confirmou-se medida cautelar no sentido de suspensão dos atos relativos às mudanças contratuais (processo TC 026.406/2020-9). Posteriormente, o Acórdão 2957/2020 – TCU – Plenário tornou sem efeito a cautelar, mantendo embora uma série de determinações à ANTT que, sendo cumpridas, na prática mantêm a segurança preventiva obtida pela cautelar. Em qualquer caso, o acompanhamento ora mantido confirma que não há ação preventiva possível ao Comitê neste momento, tendo em vista que os recursos envolvidos nas obras provêm exclusivamente do fluxo de caixa da própria operação da concessão rodoviária, inexistindo intervenção passível de ser veiculada por meio de deliberação na lei orçamentária anual.

De igual modo, o Acórdão 208/2020 – TCU – Plenário aponta uma série de problemas críticos na viabilidade econômica e na gestão da obra de retomada do empreendimento nuclear de Angra 3, obra esta cujas etapas anteriores vieram ao exame do Comitê em função de severas irregularidades. As manifestações posteriores sobre o tema[27] cingiram-se a debates recursais sobre aspectos pontuais das determinações do mencionado Acórdão, não sendo trazidos fatos novos desde então. Nos aspectos da questão relativos a providências de planejamento e formulação de políticas, não envolvendo um projeto de investimento consolidado, não vislumbra o Comitê nenhuma intervenção neste momento. De igual modo, a fiscalização do TCU em 2021

[27] Acórdãos 4529/2020, 485/2020 e 1134/2021-TCU-Plenário.

envolvendo uma série de iniciativas da Eletronuclear para adiantar parcelas da obra da Usina que estão no caminho crítico do projeto (Acórdão nº 2317/2021 – TCU – Plenário) revelou que os editais ora em fase de elaboração apresentaram algumas impropriedades técnicas e de projeto, mas de pequena proporção e – em sua grande maioria – corrigidos pela empresa assim que apontados, pelo que a recomendação enfática do Tribunal é pela sua continuidade, tendo em vista o interesse em reduzir ao mínimo possível o já grande atraso do projeto. Em função dessas informações, o Comitê limita-se a manter essa iniciativa sob sua atenta observação.

2 VOTO

Considerando as informações prestadas pelo TCU, pelos gestores, bem como as obtidas em audiências públicas, e levando em consideração a metodologia de trabalho do COI e as determinações da lei de diretrizes orçamentárias para 2022, **propomos o bloqueio** da execução física, orçamentária e financeira das seguintes obras e serviços, limitado exclusivamente aos empreendimentos, contratos, convênios, editais e outros elementos semelhantes nominados na coluna "Objeto" (em qualquer programa de trabalho orçamentário), conforme abaixo especificado:

Órgão/empresa	Obra / Serviço:	Objeto
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ	Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao contrato PG-13 8/95-00, de 31/10/1995 - Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio
	Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS	Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS - Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre

Órgão/empresa	Obra / Serviço:	Objeto
39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil 39000 - Ministério da Infraestrutura 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT 74918 - recursos sob supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	Aplicação de recursos federais de várias origens na Ferrovia Transnordestina	Acordo de Acionistas TLSA
		Empreendimento

As razões para inclusão dos elementos acima especificados encontram-se detalhadas no Anexo I a este relatório.

De outro lado, propomos que **não sejam incluídos** no Anexo VI da LOA 2021 as obras/serviços abaixo especificados, que também foram discutidos neste relatório:

Órgão/empresa	Obra / Serviço:	Objeto
39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	Obras de construção da BR-235/BA	Contrato: 05 00202/2014 - Execução das obras de construção da BR-235/BA, no segmento km 282,0 - km 357,4.

Órgão/empresa	Obra / Serviço:	Objeto
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS 93413 - Recursos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS(53204)	Sistema Adutor do Ramal do Piancó na Paraíba	Concorrência-Cest/PB 1/2020. - Execução dos Serviços de Construção da 1ª Etapa do Sistema Adutor do Ramal Piancó.
53101 – Ministério da Integração Nacional 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	Canal do Sertão - Alagoas	Contrato 58/2010-CPL/AL, Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 123,4 e o km 150,00, correspondendo ao Trecho 5, Construtora Queiróz Galvão S.A.
56101 – Ministério das Cidades 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	BRT de Palmas/TO	Edital 1/2015 - Regularização ambiental, projeto básico, projeto executivo e execução das obras de implantação do corredor de transporte BRT e do sistema inteligente de transporte, na região sul de Palmas/TO
39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA	Contrato SR-05/00878/2014. Contratação integrada dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais na Rodovia BR 116/BA, Lote 05, exceto os serviços necessários à preservação dos segmentos já iniciados, a fim de garantir que não deteriorem em razão dos efeitos das intempéries a que estão sujeitos – o que não significa tornar o trecho já executado apto à utilização pelo usuário –, até que a execução do empreendimento seja plenamente retomada (o que depende de o DNIT adotar as medidas corretivas sob sua responsabilidade e de o TCU as avalizar), sendo imprescindível a prévia verificação analítica, por parte do DNIT, da conformidade dos serviços excepcionais a executar e da razoabilidade de seus preços.

Diante do exposto, votamos pela aprovação deste relatório, com proposta de atualização do Anexo VI do PLN 19/2021 do Congresso Nacional (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022), nos termos do Anexo 2 a este Relatório, e o submetemos à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista no art. 24 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, com as

seguintes propostas de providências adicionais à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional:

I) reiterar a solicitação ao Tribunal de Contas da União, já exposta em 2019 e 2020, para que não aplique a classificação de indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores - IGR em situações nas quais estejam ausentes as condições demarcadas no art. 137, § 1º, inc. V, Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (LDO/2022) para esse enquadramento, a saber, a autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário, condições estas que estão ausentes nas sucessivas deliberações no âmbito do processo TC 025.760/2016-5;

II) manifestar ao Tribunal de Contas da União que:

a) a consolidação de informações e recomendações sobre políticas e desafios setoriais de infraestrutura sugerida no Acórdão 2579/2021 – TCU – Plenário será, sempre, extremamente valiosa como subsídio ao Congresso Nacional como um todo, não havendo objeção a que se agregue ao relatório Fiscobras, caso em que se sugere seja o mesmo apresentado também às demais comissões permanentes das Casas do Congresso Nacional, por serem estas as detentoras da competência regimental para o tratamento das questões temáticas levantadas;

b) não obstante, a continuidade da apresentação das informações individualizadas das obras e serviços abrangidos pelas autorizações da lei orçamentária anual, no grau de detalhamento hoje apresentado, mostra-se essencial para a própria viabilidade da atuação do Legislativo no controle do orçamento, tal como vem sendo desenvolvido nos termos das leis de diretrizes orçamentárias;

c) o desenvolvimento de trabalhos e recomendações que abordem as oportunidades de melhoria identificadas no item 9.1.4 do Acórdão 2579/2021 – TCU – Plenário será, igualmente, de grande valia para o

Comitê em sua função de subsidiar o aperfeiçoamento da alocação orçamentária no âmbito do Congresso Nacional;

d) relativamente ao tratamento das garantias, considera crucial e urgente a elaboração pela Corte de instrumento regulamentar, nos moldes da minuta proposta na instrução do processo TC 041.436/2012-1, com os aperfeiçoamentos que considerar necessários em função de novas circunstâncias fáticas e do advento da Lei 12.846/2013, para orientar os órgãos jurisdicionados e sua própria atuação fiscalizadora, no âmbito da caracterização e implementação adequada das "garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário até a decisão de mérito sobre o indício relatado" que habilitam à classificação de IGR (atualmente regulamentada pelo art. 137, § 1º, inc. V, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 – LDO/2022); e

e) conquanto não detenha competência para pronunciar-se sobre a regulamentação de outras garantias previstas na legislação do processo no Tribunal, não vê objeções a que o tratamento das mesmas seja também inserido no mesmo instrumento normativo a que se refere a alínea anterior, se assim entender adequado a Corte

III) manifestar à Presidência da República e ao Ministério da Economia o seu irrestrito reconhecimento e apoio ao processo de implantação do Cadastro Integrado de Projetos de Investimento, nos termos do Decreto 10.496, de 28/9/2020 e da Portaria SEGES/ME 25.405, de 23/12/2020, sem prejuízo das orientações contidas no Acórdão 1.228/2021-TCU-Plenário, enfatizando nesta oportunidade a necessidade de que seja mantida, frente a qualquer circunstância ou pretexto em contrário, a atual exigência de prévio registro da obra no Cadastro para a emissão de qualquer empenho relativo a obras e serviços de engenharia, e a conveniência de que tal exigência seja ampliada, tão logo quanto fisicamente possível, também para a emissão de ordens bancárias em favor de qualquer obra ou serviço de engenharia.

IV) recomendar à CMO que, a partir da apreciação do projeto de lei orçamentária anual para 2023, conste da lei de diretrizes orçamentárias e do parecer preliminar respectivo a seguinte disposição (detalhada na seção 1.8 do relatório):

a) todas as emendas à despesa que destinem recursos a obras, inclusive por meio das transferências voluntárias, tenham sua admissibilidade condicionada à informação, pelo autor, da identificação, situação e percentual de execução, no mencionado Cadastro Integrado de Projetos de Investimento, ou da ausência de cadastro;

b) todos os relatórios setoriais e gerais demonstrem que, em relação à totalidade dos recursos por eles distribuídos, e segundo a segregação por tipo e autoria da emenda consideradas necessárias pela CMO, foram alocados inicialmente os demandados para projetos em andamento cadastrados no Cipi e a manutenção dos bens existentes, na forma da lei de diretrizes orçamentárias; posteriormente, para outros projetos cadastrados no Cipi não incluídos nas categorias anteriores; e somente depois de esgotado o atendimento de todos os projetos nessas condições, foram destinados recursos a outras programações;

c) somente sejam permitidas exceções a essa regra de alocação para obras destinadas à resposta a desastres e a calamidades públicas reconhecidas na forma da legislação, desde que conste a respectiva identificação no Cipi e fiquem evidenciados no relatório os atos normativos e administrativos que formalizaram a condição de desastre ou calamidade da obra em questão;

d) a inobservância desses critérios constitua impedimento técnico insuperável à execução da programação que porventura vier a ser inserida na lei orçamentária sem a sua observância;

V) recomendar ao Relator-Geral a seguinte emenda de texto ao PLOA/2022 (PLN 19/2021), destinada a prevenir a ocorrência de obras inacabadas nos municí-

pios por insuficiência de orçamento quando existem recursos disponíveis para completa-las:

> Acrescente-se ao art. 3º do PLN 19/2021 PLOA/2022) o § 4º e seguintes:
>
> § 4º As dotações dos orçamentos de que trata o caput, quando se destinem à realização de obras e serviços de engenharia por meio das transferências a que se refere o art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, somente poderão ser empenhadas em favor de novos convênios, termos de compromisso ou instrumentos similares após a demonstração, por parte do executor, de que foram empenhados valores suficientes para atender a todos os saldos remanescentes de instrumentos vigentes que não apresentam quaisquer impedimentos de ordem técnica ou legal para a realização de novos empenhos.
>
> § 5º A demonstração de que trata o § 4º será organizada em periodicidade mensal por unidade orçamentária, no nível de agregação de categoria de programação, definido nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021.
>
> § 6º Excetuam-se da vedação prevista no § 4º, exclusivamente, os empenhos destinados a atender:
>
> I – às transferências especiais, tal como criadas pelo art. 166-A, inc. I, da Constituição Federal; e
>
> II – ao financiamento direto de obras de resposta a desastres e calamidades públicas, na forma da legislação, devendo neste caso constar da demonstração a associação entre cada empenho e os atos normativos ou administrativos que formalizaram a situação de desastre ou calamidade atendida pela obra beneficiada.

VI) recomendar à CMO que faça chegar aos Relatores das próximas leis de diretrizes orçamentárias, bem como ao Poder Executivo para efeitos de inserção em projetos de sua iniciativa, a proposição de dispositivo nos termos do acima especificado, ampliado para abranger os recursos mais extensos que a LDO oferece à regulação da execução orçamentária, em particular a extensão do mesmo princípio à execução de restos a pagar;

VII) recomendar à CMO que faça chegar aos Relatores das próximas leis de diretrizes orçamentárias, bem como ao Poder Executivo para efeitos de inserção em projetos de sua iniciativa, a proposição de dispositivo nos termos abaixo:

> "Art. .... A liberação financeira, nas respectivas contas vinculadas de convênio ou contrato de repasse, das transferências

voluntárias referentes a obras e serviços de engenharia no valor de até R$ 3 milhões será efetuada em parcela única."

VIII) recomendar à CMO que considere a possibilidade de que o veto pendente de apreciação ao art. 83, § 3º, da LDO/2022 represente forma parcial de implementação, a curto prazo, da recomendação acima, sempre que se compreender sua aplicação restrita às transferências voluntárias, decorrentes ou não de emenda parlamentar;

IX) recomendar à CMO que faça chegar aos Relatores das próximas leis de diretrizes orçamentárias, bem como ao Poder Executivo para efeitos de inserção em projetos de sua iniciativa, a proposição de dispositivo nos termos abaixo:

"Art. .... No exercício de ____, mediante proposta, devidamente formalizada e justificada pelo ente beneficiário, ficam os órgãos e entidades da Administração Federal autorizados a pactuar convênios, contratos de repasse, termos de compromisso ou instrumentos similares com os entes federados com o objetivo de finalizar obras e serviços de engenharia inacabados, que tenham sido objeto de ajustes anteriores na forma do art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cujo prazo de vigência do instrumento original tenha expirado sem a conclusão do objeto pactuado, nos termos e condições fixados neste artigo.

§ 1º A celebração dos ajustes de que trata o caput:

I – somente poderá ocorrer uma única vez no exercício;

II – deverá incluir nos seus termos a obrigação do ente federado publicar o edital de licitação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a formalização do ajuste, sob pena de perda da respectiva validade e denegação das transferências correspondentes;

III – somente poderá ocorrer à vista de prévia apresentação, pelo ente federado proponente, dos seguintes documentos, acompanhados das respectivas Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica na forma da legislação profissional de engenharia e arquitetura:

a) laudo técnico atestando o estado atual da obra inacabada;

b) planilha orçamentária com valores atualizados para sua conclusão, elaborada segundo as regras e critérios estabelecidos para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia contratados e executados com recursos dos orçamentos da União.

IV – somente terá eficácia jurídica após o registro da obra pelo respectivo ente federal financiador no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento, nos termos do Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020 e da Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020;

V – nos casos em que o laudo técnico de que trata o inciso III, alínea "a", deste parágrafo, atestar percentual físico inferior a 20% (vinte por cento), dependerá de parecer favorável do órgão federal repassador quanto à viabilidade técnico-econômica da obra;

§ 2º Em nenhum caso este artigo será interpretado como:

a) dispensa da observância de qualquer dispositivo da legislação aplicável a licitações e contratos administrativos, nem de qualquer outra disposição da legislação orçamentária vigente, bem como da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e

b) dispensa ou modificação das condições de responsabilização nas esferas penal, civil e administrativa aplicáveis aos agentes públicos responsáveis pela contratação e acompanhamento originais das obras, ou aos terceiros então contratados.

§ 3º Os recursos orçamentários destinados às pactuações de que trata este artigo:

a) podem ser provenientes da proposta orçamentária do Executivo ou de qualquer das espécies de emenda parlamentar contempladas nesta Lei;

b) serão alocados em ação específica de cada órgão, admitido o seu desdobramento em mais de uma ação para identifica-los nos diferentes programas de trabalho de cada órgão, segundo a estrutura de sua programação orçamentária.

Brasília/DF, 08 de junho de 2021

Deputado PAULO AZI
Coordenador do COI

Membros do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI

Deputado GILBERTO ABRAMO
(Republicanos/MG)

Deputado JOÃO CARLOS BACELAR
(PL/BA)

Deputado ORLANDO SILVA
(PCdoB/SP)

Deputada MARX BELTRÃO
(PSD/AL)

Deputado JUSCELINO FILHO
(DEM/MA)

Deputado DANIEL ALMEIDA
(PCdoB/BA)

Senador ZEQUINHA MARINHO
(PSC/PA)

Senador WELLINGTON FAGUNDES
(PL/MT)

Senador ANGELO CORONEL
(PSD/BA)

ANEXO 1 – Obras e Serviços com Recomendação de Paralisação – IGP

Resumo das informações prestadas pelo TCU e pelos gestores, e proposta do COI.

Obras de construção da BR-040/RJ

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Programa de Trabalho:

26.846.2126.00O7.0030/2014 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste

26.846.2126.00O7.0030/2015 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG Na Região Sudeste

26.782.2087.15PB.0030/2017 - 15PB - Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste

26.782.2087.15PB.0030/2019 - 15PB - Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste

Objeto:

Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao Contrato PG-138/95-00, 31/10/1995, Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio.

Irregularidades:

Sobrepreço no orçamento da obra.

Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL.

Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes.

Informação do TCU:

Trata-se de avaliação de um aditivo ao contrato de concessão da BR-040 (trecho Juiz de Fora/MG – Rio de Janeiro/RJ), pelo qual a União contratou com a concessionária Concer um determinado trecho de obra, remunerando-a por meio de pagamentos diretos dos cofres públicos. A obra denomina-se “Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ” e, já em 2016, o relatório de fiscalização apontava:

> O orçamento estimado no edital de concessão para a referida obra foi de R$ 80.000.000,00 (ref. abril/1995), a ser realizada em prazo máximo de 5 anos após a assinatura do contrato.
>
> Entretanto, após a apresentação dos projetos pela concessionária, em setembro de 2013, e a respectiva aprovação pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o orçamento da obra ficou superior ao previsto em edital, motivo pelo qual houve a necessidade de se recompor à concessionária, os valores de investimentos que ultrapassaram os R$ 80.000.000,00 iniciais. Como forma alternativa ao aumento do valor do pedágio para a realização do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a ANTT e o Ministério dos Transportes firmaram termo aditivo prevendo aporte de recursos diretamente do Orçamento Geral da União, ou, subsidiariamente, a prorrogação do contrato de concessão.

Em 2016 e 2017, o Comitê expressou severas dúvidas sobre o conjunto da iniciativa: é preciso esclarecer a legalidade de encomendar uma obra pagando diretamente dos cofres públicos a uma concessionária quando tal circunstância não constava do edital de licitação da concessão (e evitou-se licitação específica para a mesma); além disso, é questionável a economicidade de uma obra que se encontrava estimada num edital a R$ 80 milhões e que ao final é reconhecida por R$ 291 milhões (todos a preço-base 1995), e só foi atacada pela concessionária em 2013 (mais de quinze anos após o início da concessão). O valor pactuado nesse modelo não é apurado na forma tradicional (uma licitação específica em torno do preço a ser pago à obra), mas sim por meio da inserção do custo da obra no fluxo de caixa da exploração da concessão e da verificação do efeito no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Assim, entram no cálculo do valor não apenas os elementos de custo da obra, mas também variáveis financeiras relacionadas à montagem do fluxo de caixa da concessão. Tomando os dados da manifestação do representante do TCU na audiência de 28/11/2017, uma obra com preço orçado em R$ 1,02 bilhão terminou com a previsão de a União pagar R$ 1,4 bilhão à concessionária.

Com efeito, pelo Acórdão nº 738/2017-TCU-Plenário (confirmado, em sede de embargos, pelo Acórdão nº 356/2018-TCU-Plenário) o Tribunal afirmou a nulidade da prorrogação da concessão da BR-040, exigiu da ANTT a verificação da regularidade da execução contratual pela Concer, impugnou a realização do investimento (em razão da falta de previsão no PPA, da estimativa de impacto e da declaração de compatibilidade do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, por não existir comprovação objetiva do benefício dessa escolha contratual frente a uma

nova licitação, e por estar inserido em programa orçamentário genérico não destinado a essa finalidade). Tais avaliações, porém, não se encontram com decisão definitiva no Tribunal de Contas da União, restando informadas ao Congresso apenas questões acerca da razoabilidade dos valores considerados para realização da obra e pagamento direto à concessionária. Portanto, reitera-se neste exercício a ressalva de que a presente apreciação pelo Comitê não significa, de modo algum, qualquer ratificação ou anuência ao modelo concebido pela ANTT para a realização da obra.

Dentro desse limitado escopo, o Tribunal apontou inicialmente que o valor atribuído à obra pelo órgão regulador encontrava-se superavaliado por várias causas (informações confirmadas pelos Acórdãos nº 18/2017-TCU-Plenário e nº 1701/2017-TCU-Plenário). A discussão analítica dessas diferenças foi procedida com grande detalhe no relatório de 2016, quando o COI deliberou que eram mais que suficientes para ensejar o bloqueio da execução do contrato. Uma primeira parcela desse sobrepreço apontado, equivalente a R$ 203,8 milhões (valores de maio/2012), decorre de parâmetros estritamente financeiros desse cálculo (alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL).

Mas o valor do investimento ao qual seriam aplicados os parâmetros financeiros também se encontrava superestimado no projeto inicialmente aceito pela ANTT para efeito de celebração do termo aditivo em questão. Nos custos diretos, foram identificados duplicidade de pagamentos, superestimativa injustificada do custo do transporte de aço, utilização de referência errada de preço (indicando outro serviço distinto de valor muito superior) e de produtividade incompatível com as especificações dos produtos, troca de valores unitários de serviços, e uso de serviços inadequados às condições técnicas da obra. Quanto ao BDI, foram identificadas a duplicidade de aplicação do BDI cheio para serviços cotados (os quais já incluem o BDI quando da cotação pelo fornecedor), e alíquotas indevidas de ISSQN. Por fim, o percentual a título de "risco" da composição de preços foi aplicado sobre o valor total da obra, não apenas sobre o custo direto.

Tais apurações de sobrepreço, ressalte-se, são apenas parciais (podendo ser efetivamente maiores na prática), pois as deficiências do projeto (que não tem detalhamento das soluções técnicas para várias etapas importantes) impediram que a auditoria fizesse uma análise conclusiva sobre a adequação dos quantitativos previstos na totalidade no orçamento. Estas

deficiências foram inclusive reconhecidas por pareceres técnicos da ANTT, que foram desconsiderados quando da celebração do termo aditivo que formalizou os valores da obra.

Outro item de gravidade apontado na auditoria é a deficiência e desatualização dos projetos, reiteradamente apontada em pareceres técnicos da própria ANTT, que não impediram que fosse aceito o projeto recebido da concessionária para celebração do aditivo e fixação do valor do aporte a ser pago pela União – em outras palavras, a renegociação que deu margem ao aditivo baseou-se em projetos completamente insuficientes para essa finalidade ou para permitirem a execução. Não por acaso, o cronograma de execução das obras apresenta significativo atraso em relação ao que foi previsto no termo aditivo, permanecendo a obra paralisada (circunstância reiterada neste contrato de concessão). Constam também apontamentos de omissão e deficiências na fiscalização das obras.

Em 2017 a verificação do TCU centrou-se no cumprimento pela ANTT das providências corretivas e da sua suficiência para elidir os riscos originais. Na questão do sobrepreço por razões financeiras (item 9.3.1 do Acórdão nº 18/2017-TCU-Plenário), a ANTT concordou em seus estudos técnicos com a posição do TCU, mas não formalizou o reequilíbrio do contrato em novo termo aditivo; portanto, a indicação de paralisação foi mantida porque não havia qualquer garantia de que havia sido implementada a mudança necessária, especialmente porque a concessionária manifestou expressa discordância da posição da ANTT.

Quanto aos dois demais pontos – o sobrepreço no orçamento da obra e o projeto deficiente (item 9.3.2 do Acórdão nº 18/2017-TCU-Plenário) – não se verificou o cumprimento, pois embora a ANTT afirmasse já ter recebido os projetos, em sua resposta não opinava sobre a sua adequação, e tampouco os encaminhou ao Tribunal para avaliação da regularização das pendências (o que incluía a imprescindível análise de quantificação exata de eventual sobrepreço remanescente).

Em 2018, o Acórdão nº 1452/2018-TCU-Plenário informou não terem sido adotadas quaisquer medidas pela ANTT em relação à irregularidade de sobreavaliação do reequilíbrio econômico-financeiro em função de parâmetros financeiros da concessão, mantendo-se inalterada a indicação de paralisação. Quanto aos demais pontos, com base no novo projeto da concessionária encaminhado pela Agência, informou-se que a análise do sobrepreço não pôde ser elidida naquele momento, pelo simples fato de que o projeto sofrera alterações substanciais

(aliás, provavelmente indispensáveis) em relação ao que analisado e achado em sobrepreço no Acórdão nº 18/2017-TCU-Plenário, razão pela qual uma posição acerca da adequação dos preços dependia crucialmente "da finalização do processo de consolidação dos projetos ora em curso, cuja conclusão produzirá os elementos necessários à elaboração do orçamento final das obras".

O último projeto apresentado, ainda que com substancial melhora, não havia sido sequer aprovado pela Diretoria ou por qualquer instância técnica da ANTT (de fato, o parecer técnico de empresa contratada pela Agência contemplava diversos apontamentos de inconsistência). Nesse projeto, o processo de análise pela ANTT revelou-se frágil, inexistindo inspeções de campo para conferir as informações prestadas pela concessionária (inclusive dados sensíveis como o percentual de execução e o sistema construtivo efetivamente utilizado); várias obras de arte executadas em desconformidade com o projeto original foram analisadas apenas pelas quantidades no papel, sem verificação *in loco* do efetivamente feito nem de sua adequação técnica.

Ainda assim, a auditoria fez algumas verificações pontuais nesse último projeto apresentado: o orçamento dele decorrente mostrou itens de serviço com preços superiores ao de mercado[28], além de itens com quantitativos majorados[29] (totalizando indícios de sobrepreço de R$ 276.922.657,93 a preços de maio/2012, ou 57,88% sobre a amostra analisada).

Por todos esses motivos, o acórdão concluiu pela manutenção integral da recomendação de paralisação: o projeto apresentado não foi aprovado pela ANTT, foi submetido a um processo

[28] Cujas principais ocorrências são decorrentes de majoração injustificada do percentual de BDI, acréscimos injustificados de valor na composição dos serviços relativos à escavação de túneis em rocha, uso de equipamento inadequado para execução dos serviços de barreira de segurança simples e dupla, manutenção do sobrepreço anterior no serviço de compactação de camada final de aterro de rocha, inclusão de novo sobrepreço no serviço de ancoragens passivas em rocha, permanência de quantitativo injustificável de consumo de fibras (polipropileno e metálicas) no serviço de concreto projetado reforçado com fibras, uso de produtividades, custos e quantitativos injustificados no serviço de tela metálica de alta resistência, acréscimo injustificado de distâncias de transporte de material em rodovia (inclusive levando em conta a possibilidade de uso de cortes e aterros para reordenar o transporte), uso injustificado de material (pó de pedra) para aterros que poderiam ser feitos com o próprio material escavado, uso injustificado de escavação manual (e não mecanizada) para implantação de cortina, e sobrepreços não justificados em diversos outros itens de serviço.

[29] Decorrente de uso exclusivo de técnica de fogo frontal na detonação para escavação de túneis (quando não havia restrição ao uso combinado de fogo de bancada, mais barato), do cálculo em duplicidade do consumo de aço nas obras de arte especiais, uso de tubulão de ar comprimido em escavações que não demandam pressurização por inexistir água no solo, detalhamento impreciso da estrutura e do consumo de materiais dos tirantes em cortina atirantada (o que prejudica, inclusive, a segurança da execução e da obra pronta), acréscimo injustificado na distância de transporte de vários tipos de material, inconsistências do cálculo de quantitativos de alguns elementos em relação ao projeto (tela metálica de alta resistência, concreto projetado reforçado com fibras, classificação geomecânica de trechos do túnel para fins de escavação).

de análise extremamente frágil, e mesmo com os elementos parciais já embutia um sobrepreço de mais de R$ 276 milhões. As providências saneadoras seriam a aprovação do projeto completo pela ANTT, em suas soluções técnicas e valores, com a comprovação de que o processo de verificação foi adequado e incluiu as necessárias checagens *in loco*; a correção do sobrepreço apontado na auditoria e todas as inconsistências técnicas nela detectadas; o detalhamento de preços unitários em todos os itens do novo projeto aprovado; e a correção dos componentes financeiros do superfaturamento, relacionados aos parâmetros do fluxo de caixa da concessão.

A fiscalização realizada em 2019, formalizada pelo Acórdão 2443/2019–TCU–Plenário, teve também por objeto a verificação da eventual regularização dos mencionados apontamentos. Constatou-se, em síntese, que a ANTT contratou com a Universidade Federal de Santa Catarina uma profunda análise de engenharia do contrato, envolvendo tanto o desenho "*as built*" do que foi construído, quanto um parecer sobre a adequação das tecnologias utilizadas. O prazo previsto para conclusão desse estudo era dezembro de 2019. A partir da análise sob responsabilidade da Universidade Federal de Santa Catarina, a ANTT pretendia formar juízo sobre os eventuais valores adequados do projeto e respectivo orçamento, para só então poder avaliar as observações relativas ao cálculo do fluxo de caixa marginal.

A conclusão do Tribunal, ao final de 2019, era de que a Agência vinha, com diligência, buscando superar as limitações de informação que havia em relação ao projeto e à obra, como providência indispensável à emissão de uma posição regulatória a respeito do contrato. Por conseguinte, estando esse trabalho em pleno andamento à época, não haviam sido superadas quaisquer das irregularidades que motivaram originalmente a paralisação.

Em audiência pública promovida pelo COI em 05/11/2019, o representante do Tribunal confirmou os principais fatos da fiscalização relatados acima, e – em resposta a perguntas do Comitê – reiterou que não havia, ainda, deliberação de mérito acerca da legalidade do modelo contratual adotado para a obra (embora as instruções técnicas realizadas como subsídio a essa decisão tenham convergido na desconformidade do mesmo com o ordenamento jurídico), bem como apontou a escassa probabilidade de que uma obra dessa complexidade pudesse ser remobilizada, iniciada e concluída antes do final do atual contrato de concessão do trecho, que se encerraria em 2021 (razão pela qual se afigurariam mais razoáveis os cenários alternativos de

licitação autônoma ou, mais promissor, inclusão da obra na licitação da futura concessão, com um projeto revisto e adequado).

É útil recordar a resposta do representante do Tribunal, mencionada no Relatório de 2018, na qual o técnico (também respondendo a questionamento do Comitê) explicou que empreendimentos desse porte necessitam de um estudo de viabilidade econômica e um detalhamento de projeto bastante bem elaborados para que sejam validamente incluídos no horizonte total da concessão, sendo portanto muito problemática, jurídica e economicamente, a opção adotada de simplesmente entregar o serviço à concessionaria mediante pagamento direto. Mesmo que tal condição venha a ser considerada juridicamente possível, do ponto de vista econômico a opção de licitar a obra nova é sempre melhor, pois dá ao mercado condições de avaliar competitivamente o empreendimento[30].

No Fiscobras 2020, a fim de atualizar o andamento das medidas adotadas quanto às irregularidades classificadas como IGP, a equipe técnica do TCU diligenciou à ANTT. De acordo com a análise dos técnicos do Tribunal, pôde-se extrair da resposta da autarquia (amparada em relato da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC): as apurações da Universidade ainda não haviam sido finalizadas, apesar de o prazo anteriormente definido para término dos trabalhos ter sido dezembro de 2019; foram detectados 66% de sobrepreço embutido no orçamento do projeto executivo da Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ (NSS); o valor das obras executadas até aquele momento correspondiam a 34% do orçamento do projeto; não havia justificativas para as Distâncias Médias de Transportes adotadas no projeto; o método adotado para execução do túnel de 4,8 km da NSS (New Austrian Tunneling Method) foi pertinente.

De toda forma, ressaltou-se que a ANTT não havia aceitado, até então, os serviços prestados pela UFSC, considerando-os, assim, ainda não finalizados. Neste contexto, em função de os trabalhos da Universidade ainda estarem transcorrendo, não fora gerado ato formal da ANTT revisando o projeto, o orçamento das obras e o cálculo do fluxo de caixa marginal utilizado no 12º Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao Contrato PG-13 8/95-00, de 31/20/1995. Complementou que, em razão de não ter sido aprovado o projeto executivo até o aquele momento, a agência reguladora não o enviara para análise do TCU.

[30] Essa avaliação competitiva pode ser feita tanto pela inclusão da obra em uma licitação para a concessão quanto, se for imprescindível, pela licitação específica para uma obra realizada com aportes públicos.

Diante do contexto descrito, a unidade técnica do Tribunal propôs ao Ministro-Relator do feito a manutenção do IGP para os achados: a) sobreavaliação do valor do reequilíbrio econômico-financeiro no fluxo de caixa marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo desses tributos; b) sobrepreço no orçamento da obra; e c) projetos básico e executivo desatualizados e deficientes. Por meio do Acórdão 2903/2020-TCU-Plenário, foi referendado o encaminhamento dos técnicos do Tribunal.

Ao longo de 2021, a fiscalização do Tribunal (culminando no Acórdão 2450/2021-Plenário) confirmou a recomendação de paralisação (IGP) para as três irregularidades. Os apontamentos da mencionada perícia feita pela UFSC, que encerrou seus trabalhos, foram submetidos ao contraditório pela concessionária, tendo a ANTT contratado empresa de consultoria de engenharia para avaliar a controvérsia daí resultante. A posição da ANTT (com o respaldo das duas consultorias técnicas contratadas) permanece no sentido de que as irregularidades não foram sanadas, transcorrendo as relações com a concessionária CONCER de forma bastante difícil pela inflexibilidade desta última, negando-se à correção das irregularidades no projeto executivo e utilizando-se de todos os meios para tumultuar o processo administrativo. A ANTT relata ainda que a empresa vem-se valendo de decisões judiciais provisórias para eximir-se das medidas regulatórias mais relevantes da Agência em relação à concessão, inclusive o congelamento de tarifa em níveis mais altos que o fixado pelo regulador e a prorrogação da vigência do contrato de concessão como forma de "reequilíbrio financeiro em favor da concessionária", mesmo diante da ausência de interesse público na extensão dessa vigência além da originalmente licitada.

Adicionalmente, o Ministro de Estado da Infraestrutura afirmou, em audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados em 22/06/2021, que as decisões judiciais favoráveis à concessionária fizeram com que o Ministério passasse a considerar um acordo com a empresa para que a mesma realizasse investimentos (um deles precisamente a Nova Subida da Serra objeto desta seção)[31].

Na Audiência promovida pelo COI em 23/11/2021, o representante do Tribunal confirmou a continuidade do contrato em vigor, sem nenhuma modificação, e sem decisão de

[31] https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/61878

mérito quanto à legalidade ou não do modelo de reequilíbrio da concessão mediante aportes públicos, tal como suscitado pelo Acórdão nº 738/2017-TCU-Plenário.

Informação do gestor:

Em reunião de audiência pública realizada em 05/11/2019 (COI 2019), o representante da ANTT confirmou as informações relatadas pelo TCU e acima resenhadas, detalhando o amplo escopo do trabalho realizado pela UFSC com previsão de término em dezembro de 2019 (e os estudos internos para avaliação dos resultados durariam seis meses após essa data). Informou, ainda, existirem litígios administrativos com a concessionária atual em torno da obra, alegando a empresa que teria sofrido desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em seu desfavor por não ter recebido todo o fluxo de caixa pactuado. Reiterou a importante informação, já enunciada na audiência de 2018, de que, haja vista a expiração em 2021 da atual concessão, a Agência não mais pretendia executar a obra no âmbito do contrato e, portanto, não retomaria as obras, sendo claro que a obra passaria a integrar uma nova licitação da concessão. De fato, havia indicações de que a ausência de recursos orçamentários fez com que o próprio Ministério da Infraestrutura já incluísse a obra nos estudos prévios para a relicitação da concessão.

Em decorrência de pedido de informações do COI 2020, a ANTT informou em fevereiro de 2021 (Ofício SEI Nº 5434/2021/DG/DIR-ANTT e da Nota Informativa SEI Nº 40/2021/SUROD/DIRDESPACHO/GPFER, de 25/2/2021): que inexistia previsão de que a Concessionária Concer prosseguisse com as obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis (paralisada desde julho de 2016), uma vez que o contrato de concessão se encerraria no dia 28 de fevereiro de 2021; que a continuidade do empreendimento poderia ser realizada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a partir de 1/3/2021, ou futuramente, pela nova concessionária que assumisse a gestão do trecho rodoviário em comento; que a ANTT avaliava as irregularidades apontadas pelo TCU em processos próprios, devendo o concluir a fim de proceder ao encontro de contas com a Concessionária Concer; e que, em função do encerramento do contrato da concessão da BR-040 (trecho Juiz de Fora/MG – Rio de Janeiro/RJ), solicitou descontinuar a classificação de IGP ao empreendimento.

No corrente ano, foi realizada audiência pública pelo COI em 23/11/2021, na qual os representantes da ANTT relataram inicialmente a situação dos dois processos judiciais que

ensejaram a prorrogação do prazo da concessão: o de número 1025293-08.2019.4.01.3400, estendendo a prorrogação por 579 dias com pleito fundamentado exatamente no aporte realizado para a obra, e o de número 1025293-08.2019.4.01.3400 (Procedimento comum cível - 5ª Vara Federal Cível da SJDF), prorrogando por mais 138 dias (pelo menos) com base em circunstâncias advindas da pandemia. Em ambos os processos, relatam que a Agência vem tentando modificar o pronunciamento judicial e obter o encerramento da concessão. Informaram ainda que a Agência, tendo recebido e validado os dados da perícia, tem um mapa de valores do encontro de contas do aporte, num total, em favor da União, de R$ 194.237.150,59 na data-base de maio/2012 (este montante refere-se ao valor recebido pela concessionária que não correspondeu ao custo de obras efetivamente realizadas de forma regular) – isto sem considerar ainda eventuais efeitos financeiros da prorrogação judicial a esse título. Negaram o conhecimento da existência de qualquer tratativa, no âmbito da Agência, de reincluir a obra na concessão atual, e acrescentaram que a agência tem em estudo a retirada da ação orçamentária em questão do próprio sistema orçamentário do orçamento federal, para dificultar a possibilidade de retomada de pagamentos a qualquer título.

Proposta do COI:

Trata-se de caso que representa o paradigma da ação do Comitê, ou seja, a possibilidade de intervenção preventiva: o contrato ainda encontra-se em andamento (ainda que por força de decisão judicial, remanescendo a concluir mais da metade da obra.

Inicialmente, quanto ao mérito do risco ao Erário, ainda não foram afastados quaisquer dos fatores de risco mencionados nos anos anteriores: projetos precários e acompanhados de maneira insatisfatória (como reconhecido pela própria ANTT), longe de poder-se afirmar estarem regularizados; parcelas financeiras indevidamente incluídas no preço pago (mesmo considerando os termos do modelo de aporte direto à concessionária, altamente questionável), já reconhecidas em grande medida pela reguladora mas que ainda não foram excluídas contratualmente. Ressalte-se que todas essas irregularidades (mesmo as que têm solução puramente formal, como a repactuação dos parâmetros financeiros indevidos do fluxo de caixa da concessão) vêm-se arrastando há pelo menos cinco anos. Ao contrário, as informações denotam, de modo inequívoco, o caráter contencioso da atitude da concessionária, bem como o

risco elevado de "acordos" sugeridos pelo Ministério supervisor para reincluir a obra em contratos de concessão com a mesma empresa, sem licitação, além da continuidade do contrato forçada pela via judicial (o que implica em que todos os riscos de abusos na execução contratual permanecem vivos, não havendo sequer mais a expectativa anterior de que a discussão fosse remetida para um futuro acerto de contas). Ou seja, todos os fatores de risco estão agora aumentados.

Desde 2019, verificou-se, felizmente, avanço no que se refere à atuação da ANTT, que passou a não mais tentar assegurar (como pleiteava em anos anteriores) recursos orçamentários para eventuais "diferenças" à concessionária, não tendo sequer solicitado dotações orçamentárias para tanto no PLOA de 2020, 2021 e 2022 (não havia o subtítulo correspondente no PLOA/2020 e no PLOA/2021, assim como não há no PLOA/2022). No que se refere à relação com a atual concessionária, rechaçou qualquer possibilidade de entendimento que não se baseie na revisão integral do projeto segundo os apontamentos do Tribunal. No que se refere ao domínio do próprio projeto, investe consideravelmente na superação da lacuna de informações, promovendo um amplo estudo por instituição especializada (UFSC) que visa a suprir a anterior ausência, praticamente completa, de capacidade de avaliação técnica do projeto e do estoque de obra já concluído. Tais estudos, , reforçam plenamente a convicção de que a paralisação da obra foi e permanece sendo absolutamente necessária (basta citar os inacreditáveis 66 % de sobrepreço no orçamento da obra que as conclusões parciais já divulgadas pela ANTT descrevem). Em 2020 e 2021, a posição da agência reguladora permanece a mesma, confirmada pelas sucessivas medidas administrativas e regulatórias que adotou para regularizar a situação (em grande medida frustradas em seu efeito por meio de decisões judiciais).

Como já se disse, remanesce a demanda do concessionário por "correções" e "reequilíbrios", agravada por uma postura belicosa e pela continuidade forçada do contrato, pelo que a hipotética liberação do orçamento significaria a possibilidade de que os prejuízos já estancados fossem novamente cometidos (prejudicando, inclusive e especialmente, os esforços que a ANTT vem desenvolvendo em sentido contrário).

Reiterando o argumento apresentado nos anos anteriores, a intervenção neste caso vai muito além dos valores pagos no contrato, tendo em vista ser este um caso paradigma. A anuência do Congresso a um empreendimento com distorções tais como aquelas aqui apontadas

significaria a pior sinalização possível para o futuro desses investimentos: o de que é possível e vantajoso aos concessionários propor e obter mudanças nos contratos de concessão que, por fragilidades na regulação e insuficiências no projeto técnico, desequilibrem o equilíbrio econômico-financeiro em seu favor.

Outro fator contrário à continuidade, já ressaltado pelo Comitê em anos anteriores, é a enorme insegurança jurídica colocada à modelagem do contrato pelas ponderações do Acórdão nº 738/2017-TCU-Plenário[32]: a referida decisão aponta para a nulidade jurídica tanto da prorrogação da concessão da BR-040/RJ, quanto da inclusão, no contrato de delegação do serviço público, dessa obra nos termos em que foi feita. Ora, ainda que se esteja desenvolvendo a discussão recursal desse julgado, a insegurança que gera sobre a continuidade dessa operação desaconselha completamente o desembolso de recursos nesse interregno.

Quanto aos custos e prejuízos de paralisação, continuam muito limitados: as obras já estão paralisadas, tanto por dificuldades da concessionária quanto por insuficiência financeira da União em transferir-lhe os recursos pactuados no termo aditivo do contrato de concessão. Assim, quaisquer custos adicionais de paralisação já ocorreram (e continuarão ocorrendo independentemente de intervenção legislativa) e o cronograma de retomada da obra não está sequer equacionado. Em 2020, o Comitê apontava que tanto a ANTT quanto o TCU convergiam (como continuam fazendo) na avaliação de que a retomada da obra pelo atual concessionário é materialmente inviável no horizonte de tempo que lhe restava da concessão (no prazo previsto na licitação), sendo muito mais racional investir tempo e recursos na revisão do projeto para que uma nova licitação (possivelmente, da própria concessão futura) dispute a obra em condições de mercado e com projetos adequados (o que, aliás, foi exatamente o objeto do trabalho da UFSC, materialmente concluído). Hoje, a situação é ainda pior: qualquer medida de inclusão da obra em contrato de concessão terá de utilizar o contrato antigo, prorrogado precariamente pela via judicial, ampliando os riscos em um instrumento que já foi impugnado por todos os aspectos: jurídico, técnico e econômico.

[32] Confirmado, em sede de embargos, pelo Acórdão 365/2018 – Plenário, mas objeto de pelo menos três recursos de mérito ainda em tramitação. Registra-se que há encaminhamento da Unidade Técnica negando o provimento dos recursos pela unidade técnica do TCU desde 11/12/2019, contudo ainda não há pronunciamento definitivo do Plenário do TCU (consulta ao andamento do TC 014.689/2014-6 em 8/11/2021, em https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/resultado/acordao-completo/*/PROC%253A01468920146/%2520).

Assim, o bloqueio permanecerá em uma conjuntura onde os danos reversos – que tanto preocupam a CMO – já ocorreram e em um contexto no qual existe tempo hábil para o total deslinde de qualquer pendência antes da retomada segura das obras mediante nova licitação, além de ser completamente temerário escolher o contrato atual, de subsistência precária, como veículo de qualquer tipo de inovação ou desenvolvimento da rodovia. O bloqueio ora proposto à CMO não é - nem assim o define a lei de diretrizes orçamentárias - providência tendente ao encerramento do contrato, mas tão somente a assegurar o Erário enquanto se regularizam as condições do projeto para que possa ser executado conforme a lei e as normas técnicas (o que implicará, quase inevitavelmente, sua inserção na concessão quando esta vier a ser relicitada).

Com efeito, a alternativa preconizada pela ANTT desde 2018 (realização de inventário da obra construída e elaboração de novo projeto, com desistência da execução sob o contrato atual) afigura-se como a única viável para preservação do interesse público. Neste ponto, merece aplausos deste Comitê a posição da agência.

Em síntese, entende o Comitê que não há cabimento – nem qualquer utilidade prática - na liberação da execução orçamentária quando nem o Congresso nem a própria Agência Reguladora estão convencidos de que o enorme rol de irregularidades aqui suscitado está sanado, e quando tanto o TCU quanto a Agência enxergam como inviável a continuação da obra sob o atual contrato antes que esse venha a extinguir-se. As medidas administrativas adotadas, corretamente, apontam exatamente no sentido oposto: assegurar respaldo técnico para um encontro de contas legítimo da concessão atual e para a inclusão segura e econômica da obra em uma nova licitação. De momento, a providência acautelatória do bloqueio da execução dos aportes e das obras a eles relacionadas continua tendo vários impactos positivos: impediria a consumação de pagamentos a maior no âmbito do contrato atual que lesem os cofres públicos (reforçando a posição que passou a assumir a agência reguladora de recusa de "quitar pendências" até a solução dos problemas apontados); exigiria que a (improvável) retomada do empreendimento no contrato atual (caso viesse a ser suscitada por uma mudança de orientação do regulador) somente ocorra quando os projetos e orçamentos apresentados pelo órgão regulador estiverem validados com segurança pelo controle externo; continuaria a manter no ambiente regulatório do programa de concessões uma forte expectativa de controle, condicionando de forma favorável o ambiente institucional em favor de condutas rigorosas para com o interesse público e a exigência constitucional de

manutenção das condições da licitação quando da execução contratual; transformaria, enfim, a circunstância indesejável de uma paralisação já ocorrida por diferentes motivos em uma janela de oportunidade para realização de todos esses propósitos.

Para 2022, os fatos supervenientes reforçam a posição do COI. Primeiro, não há mais meras estimativas de irregularidades: o minucioso trabalho de revisão de engenharia contratado pela ANTT já deixou patente que o valor do aporte público indevidamente utilizado pela concessionária é, com a melhor precisão possível em trabalhos periciais, equivalente a R$ 194 milhões de reais a valores de 2012 (o que, em valores atuais, alcançaria cifra nominal próxima ao bilhão de reais). Além disso, há preocupante ambiguidade nas manifestações públicas das autoridades do poder concedente: enquanto a Agência reguladora confirma a inexistência de qualquer entendimento formal para reabsorção da obra na concessão atual (o que é absolutamente coerente com o cenário adversarial das relações com a concessionária), o Ministério segue manifestando intenções de utilizar o contrato atual, precário como se acha, como veículo de algum tipo de encaminhamento do investimento. Por fim, o cenário da áspera judicialização da concessão e sua prorrogação precária, no qual a utilização da obra em questão é um dos argumentos contra a União, e na qual a posição da concessionária tem se mostrado inflexível no reconhecimento dos prejuízos aqui apontados, insere incertezas de tal monta que afastam a perspectiva de qualquer tipo de novo aporte orçamentário para a obra ou para reequilíbrio econômico-financeiro dela decorrente (ficando claro que o encontro de contas final somente será atingido pela via judicial, e não pela execução orçamentária regular). Todos esses fatores afastam, inequivocamente, a hipótese de retomada de qualquer tipo de investimento orçamentário nessa programação. Neste sentido, repetimos, o bloqueio será um reforço aos atos de gestão que já vem sendo sistematicamente perseguidos pela ANTT.

Outra ressalva também deve ser reiterada, como nos anos anteriores: o bloqueio não se destina à totalidade do contrato PG-138/95-00, que trata da concessão da rodovia, mas apenas do seu Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, cujo objeto é exclusivamente a inclusão dos novos investimentos nele descritos, em complementação à verba já prevista para a execução da Nova Subida da Serra de Petrópolis, constante do item 1.9 do Programa de Exploração da Rodovia-PER, e dispor sobre a modalidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de Fluxo de Caixa Marginal, bem como a relocação da praça de pedágio Pl - Xerém. É este

componente que está no quadro de bloqueio da lei orçamentária atualmente vigente, e assim deve permanecer, pois uma eventual ordem de paralisação de todas as atividades da concessão não está e nunca esteve em cogitação por este Comitê.

Portanto, propõe o Comitê que seja incluído no Anexo VI da LOA/2022 a obra em questão, nele se mantendo a especificação de que o objeto do bloqueio é exclusivamente o Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao contrato PG-138/95-00.

Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Programa de Trabalho:

26.846.2126.00P5.0043/2016 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba) No Estado do Rio Grande do Sul

Objeto:

Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS - Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre/Concepa

Irregularidades:

Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras (IGP)

Superfaturamento decorrente de quantitativos inadequados e de preços excessivos frente ao mercado (IGP)

Superfaturamento no serviço de instalação de telas de passagem (IGP)

Superfaturamento no transporte de material para bota-fora (IGP)

Projeto executivo deficiente (IGC)

Obstrução ao livre exercício da fiscalização pelo TCU (IGC)

Informação do TCU:

Trata-se de avaliação de um aditivo ao contrato de concessão da BR-290/RS (trecho Porto Alegre/Osório), o TA 13 celebrado em 2014, pelo qual a União contratou com a concessionária Concepa a ampliação de capacidade de um determinado trecho de obra não previsto no contrato original. Como contrapartida a esses investimentos, o referido termo aditivo estabeleceu que as obras seriam remuneradas por aporte de recursos públicos ou, alternativamente, pela prorrogação do contrato de concessão.

As obras foram executadas nos anos de 2014 e 2015 e, em março de 2016, houve o pagamento dos investimentos pela ANTT, no valor de R$ 241.686.367,00[33]. A concessão,

[33] Valor a preços de dezembro de 2015. Como contrapartida a um total geral de R$ 192.765.219,04 (R$ 44.197.102,15 a preços de novembro/1994), a ANTT calculou os valores que deveriam ser pagos à concessionária

contratada em outubro de 1997, tinha término previsto para 3 de julho de 2017, com as tarifas até essa data fixadas em R$ 17,10 para cada cem quilômetros rodados (uma das mais elevadas do país). Com o término do prazo da concessão, a ANTT concedeu uma prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, até a assunção do trecho pela concessionária vencedora de novo certame licitatório, planejado para ocorrer em 4/7/2018, segundo os fundamentos do 14º Termo Aditivo Contratual. Nesse ajuste, ficou pactuada, também, uma redução de quase 50% das tarifas praticadas.

Neste contexto, pelo Acórdão nº 738/2017-TCU-Plenário o Tribunal afirmou a nulidade da prorrogação da concessão da BR-040/RJ[34], exigiu da ANTT a verificação da regularidade da execução contratual pela Concer e impugnou a realização do investimento (em razão da falta de previsão no PPA, da estimativa de impacto e da declaração de compatibilidade do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, por não existir comprovação objetiva do benefício dessa escolha contratual frente a uma nova licitação e, também, por estar inserido em programa orçamentário genérico não destinado a essa finalidade). No ano seguinte, o relatório de auditoria de 2018 acerca da BR-290/RS lembrou que a realização de aportes públicos diretos em troca das obras converteria o contrato de concessão em uma concessão patrocinada (Lei 11.079/2004), aduzindo ser vedada essa conversão, conforme seu art. 3º, § 2º, que estabelece que as concessões comuns deveriam continuar regidas pela Lei 8.987/1995. Tais avaliações, porém, não se encontram com decisão definitiva no Tribunal de Contas da União, restando apenas considerações sobre a razoabilidade dos valores considerados para realização da obra e pagamento direto à concessionária. Portanto, a presente apreciação pelo Comitê não significa, de modo algum, qualquer ratificação ou anuência ao modelo concebido pela ANTT para a realização da obra.

Dentro desse limitado escopo, o Tribunal apontava já em 2017 que o valor atribuído à obra pelo órgão regulador encontrava-se superavaliado por várias causas. Esse valor, pela modelagem acima questionada, não é apurado na forma tradicional (uma licitação específica em torno do preço a ser pago à obra), mas sim por meio da inserção do custo da obra no fluxo de

pelas obras, a partir da metodologia do Fluxo de Caixa Marginal (Resolução-ANTT 3.651/2011) num montante de R$ 233.309.671,44 a preços de novembro de 2013 (R$ 53.493.111,63 de novembro de 1994).

[34] No caso da BR-290/RS, as circunstâncias fáticas dos contratos são exatamente as mesmas, como explicita o relatório de auditoria. Portanto, o entendimento relativo à BR-040/RJ será paradigma inescapável para julgamento da regularidade do caso da BR-290/RS.

caixa da exploração da concessão e da verificação do efeito no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Assim, entram no cálculo do valor não apenas os elementos de custo da obra, mas também variáveis financeiras relacionadas à montagem do fluxo de caixa da concessão.

Uma primeira parcela do sobrepreço apontado, equivalente a R$ 46,9 milhões (valores de março/2016), o que corresponde a 19% do pagamento total, decorre de a agência ter pactuado com a concessionária um pagamento superior em 21% ao custo total das obras que seriam realizadas. Essa diferença decorreria, segundo a ANTT de custos e despesas adicionais da concessionária com: tributos – que segundo o Tribunal foram superestimadas – relacionados à não-incidência de ISSQN[35] e à não-cumulatividade do PIS/COFINS; inclusão de parcela remuneratória ("taxa de fomento à pesquisa") que somente era devida na exploração por tarifas[36]; erros de cálculo ou digitação nas planilhas de apuração do preço final; alíquotas de CSLL e IRPJ e valores-base de adicional de IRPJ superiores aos efetivamente vigentes[37]; diferimento indevido da despesa de construção até o fim da concessão; e cálculo em duplicidade de atualização monetária relativa ao atraso do pagamento do aporte de 2015 para 2016. Os prejuízos incidem também na execução do pacote de obras, com superfaturamento estimado de R$ 36.500.568,73 (preços de novembro/2013). No serviço de remanejamento de interferências, consta pagamento a duas empresas cujos serviços não se puderam identificar e muito menos comprovar nos contratos ou nos projetos (ambas do mesmo grupo econômico da concessionária, uma delas comprovadamente sem atividade operacional[38]); há superfaturamento do transporte de materiais e solos ao orçamentar todo o transporte como local (pois dentro da obra o fator de eficiência é menor) quando a maior parte desse transporte é comercial (a obra em si abrangia meros 20 km de rodovia); há orçamentação da construção da barreira de concreto central pela metodologia comprovadamente menos eficiente de concreto moldado no local por betoneiras manuais[39]; há duplicidade na orçamentação do fornecimento de areia (computado tanto no serviço de aterro quanto no de dreno profundo); há orçamentação de serviço de ampliação

[35] Reconhecida em duas ocasiões posteriores pela própria ANTT como indevida (fls. 15 do relatório de 2017).

[36] Igualmente reconhecida como indevida pela ANTT em outra ocasião (fls. 19 do relatório de 2018).

[37] Situações que foram retificadas de ofício pela própria ANTT em concessão similar (BR-040) - (fls. 21 do relatório de 2017)

[38] Apontamento que veio a ser aceito *a posteriori* pela ANTT, mas então já tinha sido pago.

[39] A técnica recomendada, que foi seguida na execução, é o uso de extrusores.

provisória de pistas (microasfalto) em subtrecho em que não era necessário (e que, de fato, não foi feito, conforme diário de obras); há superfaturamento do asfalto aplicado (CBUQ e CAP), pela utilização no cálculo de densidade do material acima do padrão do SICRO (e bastante acima do padrão encontrado pelos ensaios de laboratório no material lançado); a área de pavimentação urbana (blocos de concreto com colchão de areia) foi orçada no projeto em quantidade muito superior à área real dimensionada fisicamente no próprio projeto e fisicamente medida; o dimensionamento dos custos administrativos foi feito a partir da premissa de que toda a estrutura administrativa seria criada do zero (quando o aumento dos custos para cada ampliação de volume de obras é apenas marginal ou incremental); a "taxa de risco" do BDI foi calculada também sobre os custos indiretos, contrariando regras da própria ANTT; há orçamentação e faturamento de serviços de "supervisão, gerenciamento e controle tecnológico", que não foram prestados (não houve qualquer contratação ou registro físico de serviço dessa natureza); por fim, parcela dos projetos executivos foi paga sem ter sido aprovada pela ANTT (com o agravante de que uma das obras - "melhoria do acesso a Canoas-Humaitá" - foi iniciada e concluída sem que a ANTT tivesse aprovado o projeto). Como o valor a ser pago pelo projeto executivo foi orçado como um percentual do valor da obra, os valores superfaturados pelos fatores acima implicaram em pagamento a maior também para o projeto.

Além disso, outras irregularidades de menor valor foram apontadas: a execução de obras em desacordo com o estabelecido no projeto (o projeto previa construção de base e sub-base sobre o asfalto já existente para corrigir a inclinação da pista, enquanto o que foi feito no pavimento foi a simples adição de camadas de asfalto ao revestimento antigo); a deficiência de projeto executivo (os projetos executivos foram formalmente aprovados pela ANTT de maneira contraditória, porque o ato de aprovação lista "inconsistências" a corrigir, tratadas como "complementação", que na prática representam a descaracterização do projeto executivo segundo as normas técnicas aplicáveis[40]); a contratação do remanejamento de interferências sem projeto executivo por meio de "verba" (injustificável porque as "interferências" previstas não são de terceiros, mas sim redes de fibras óticas construídas e operadas pela própria concessionária). Por

[40] Duas parcelas da obra delas (acesso ao Bairro São Geraldo e da melhoria do acesso Canoas e Bairro Humaitá) não tiveram aprovado o projeto e mesmo assim foram parcialmente executadas, entregues e pagas, embora não tenham sido concluídas por fatores externos (desapropriações, interferência de linha férrea e licenças ambientais) que seriam necessariamente abordados e tratados em um projeto executivo adequado.

fim, parte das obras contratadas (acesso ao Bairro São Geraldo e de implantação de acesso ao Bairro Humaitá) encontra-se fora da faixa de domínio da rodovia e, portanto, não poderia sob qualquer hipótese ser considerada como integrante da concessão. Adicionalmente, a inserção das obras no contrato de concessão para serem remuneradas com recursos orçamentários não foi precedida de inclusão no Plano Plurianual então vigente, o que contraria o §1º do art. 167 da Constituição Federal e os arts. 15 e 16, inc. II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, cabe apontar que informações essenciais à avaliação da regularidade do empreendimento (a exemplo de diário de obras, relatórios de apropriação dos serviços, notas fiscais emitidas, relação das empresas executoras e subcontratadas, memória de cálculo dos valores de tributos, registros de controle tecnológico, dados topográficos e resposta a questionários formulados pela auditoria) foram sonegadas à auditoria. A concessionária recusou frontalmente o acesso a esses registros, enquanto a ANTT alegava que não os possuía (o que, se não caracteriza posição obstrutiva, põe em xeque a sua capacidade de fiscalizar as obras e atestar os pagamentos sem tais informações básicas[41]). Física e financeiramente, a obra é considerada pela ANTT como concluída e paga. Persistem, como apontado acima, pleitos da concessionária por pagamentos adicionais de correção monetária. O Acórdão 2132/2017-TCU-Plenário deferiu prorrogação de prazo para as manifestações da ANTT e determinou a oitiva da concessionária acerca dos indícios de irregularidade.

A atividade de fiscalização de 2018 (TC n. 010.370/2016-1, Fiscalização n. 128/2016) teve por objetivo analisar as oitivas da ANTT e da concessionária sobre as irregularidades acima apontadas, bem como incorporar evidências obtidas em operação de investigação criminal sobre a obra. Por sigilo judicial da respectiva investigação, as informações então obtidas não foram, àquela época, transmitidas ao Congresso Nacional.

Em 2019, o relatório técnico (TC n. 010.370/2016-1, concluído em 8 de julho de 2019) trouxe inúmeros elementos novos que defluíam fundamentalmente da investigação criminal, promovida pela Polícia Federal e submetida à Justiça Federal, por meio da denominada "Operação Cancela Livre", a qual tivera seu sigilo levantado em sede judicial. Todos os dados compartilhados pela investigação judicial foram objeto de contraditório aberto à ANTT e à

[41] O relatório de 2017 informa a fls. 51 que, após muitas recusas de prestação de informações, a ANTT lavrou auto de infração contra a empresa por esse motivo.

concessionária no âmbito do TCU. Todos os elementos colhidos no processo penal reforçaram, confirmaram e ampliaram os indícios de irregularidades, permitindo o acesso aos dados da obra que até então se encontravam ocultos pela atitude obstrutiva da concessionária.

Acerca das irregularidades relativas a superfaturamento em remanejamento de interferências, superfaturamento em transporte local de materiais, superfaturamento em microasfalto e emulsão asfáltica e blocos pré-moldados de concreto articulado com colchão de areia, as evidências criminais confirmaram, de fontes independentes, as irregularidades apontadas e respectivos cálculos. Quanto à irregularidade de superfaturamento em serviços de supervisão, gerenciamento e controle tecnológico, além de confirmarem o indício apontado, demonstraram a deliberada adulteração, por parte da concessionária, dos documentos técnicos de ensaio e outras informações apresentadas ao TCU. Nas irregularidades de superfaturamento em barreira de concreto, concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 60/85), embora não tenham sido levantados fatos novos, a ANTT posicionou-se em concordância com os apontamentos do TCU em relação à natureza e valores questionados.

Foram ainda acrescidos novos indícios de irregularidades que puderam ser deduzidos das provas colhidas pela "Operação Cancela Livre", os quais antes não tinham sido detectados pelos procedimentos de auditoria. Primeiro, o superfaturamento na execução do serviço de instalação de telas de passagem (R$ 1.176.069,74, ref. outubro/15), no qual o custo da quantidade de tela efetivamente instalada na rodovia equivaleu a um quinto do valor orçado e pago pela ANTT (com evidências de fraude na cotação de preços de mercado apresentada à Agência para justificar o valor do serviço e na própria contabilização dos custos alegados pela concessionária). Em seguida, o superfaturamento na execução do serviço de transporte de material para bota-fora (R$ 11.195.499,47 - ref. março/19) foi comprovado a partir da constatação de fraude nos registros planialtimétricos eletrônicos da primitiva de projeto que simulavam – para efeitos de medição do volume transportado a partir do projeto executivo – uma área de bota-fora na forma de uma gigantesca e inverossímil "cratera" que supostamente teria sido inteiramente preenchida pelo material descartado (o que foi, adicionalmente, confirmado pela inconsistência dessa medição com as planilhas reais de medição de campo apreendidas na concessionária, fonte esta que acrescentou ainda o apontamento de medições falsas da distância de transporte). Além disso, constaram evidências de deliberada adulteração dos registros entregues pela concessionária. Em

ambas as irregularidades, a ANTT manifestou concordância com a posição do TCU e informou que considerava glosados os valores. Em decorrência dos dois novos achados, o superfaturamento inicialmente apontado passou de R$ 102.713.076,52 (ref. mar/19) para R$ 115.290.585,73 (mesma data base).

Em resposta a pedido da ANTT, já na oitiva prévia, para desclassificação da recomendação de paralisação por encontrar-se encerrado o contrato de concessão e terem sido reconhecidas parte das irregularidades pela Agência, o TCU reconheceu o empenho da Agência em solucionar os problemas apontados, mas reiterou a persistência de riscos significativos de novos danos ao Erário, além de inexistir qualquer prejuízo ao interesse público, dado que a paralisação dos desembolsos em nada impediria os procedimentos internos já promovidos pela ANTT nem o prosseguimento do encontro de contas final da concessão. Manteve, por conseguinte, a indicação de paralisação, ampliando inclusive o rol de indícios de irregularidades que a fundamentavam.

Em audiência pública realizada durante a apreciação do PLOA 2019 (em 05/11/2019), o representante do TCU confirmou que o fundamento da avaliação de risco sobre a manutenção da irregularidade era exatamente a possibilidade de pagamentos remanescentes à concessionária, decorrentes dos necessários procedimentos de encontro de contas para encerramento final da concessão (evitando que eventual saldo remanescente da garantia seja devolvido à concessionária na pendência de um débito de mais de R$ 115 milhões em favor da União).

O TCU deliberou acerca da instrução técnica de 8/7/2019 (descrita acima) somente após o encerramento da apreciação do PLOA 2020, em 29/1/2020. Nesta assentada (Acórdão 140/2020-TCU-Plenário), o Tribunal acolheu as análises e encaminhamentos realizados pelos técnicos da Corte, determinando, dentre outras medidas, a abertura de processo de tomada de contas especial e a classificação de mais dois achados de auditoria como IGP: superfaturamento no serviço de instalação de telas de passagem; e superfaturamento no transporte de material para bota-fora. Naquela oportunidade, o Relator do Acórdão destacou a lógica da manutenção da recomendação de paralisação:

> 14. Acerca do primeiro desses pleitos, demonstrou a unidade instrutiva que a manutenção como IGP não traz qualquer prejuízo aos usuários e à fruição da rodovia, à regularização dos problemas apontados e à recuperação dos prejuízos identificados. A obra foi concluída, está em pleno uso e o Poder Executivo logrou sucesso no leilão, de sorte que uma nova concessionária já explora essa

> infraestrutura. Outrossim, considerando que a concessão em tela expirou, verifica-se que a garantia de execução do contrato possivelmente não será suficiente para reaver os danos porventura confirmados em sede de TCE, processo de contas esse que, portanto, apresenta-se como mecanismo hábil para recomposição dos cofres públicos.
> 15. Não há que se falar, destarte, em alteração da classificação dos achados de IG-P, a qual se justifica mesmo diante da conclusão das obras objeto desta Auditoria, eis que as particularidades do caso concreto ensejam risco de novo dano à União, consubstanciado na possibilidade de a ANTT vir a permitir que o Contrato de Concessão PG-016/97-00 sofra reequilíbrio em favor da Concepa a partir de premissas inconsistentes relacionadas a atraso no aporte de recursos devidos à concessionária (peça 233, p. 13-15, subitem III.1.10).

Ademais, em 8/7/2020, ocorreu nova decisão da Corte de Contas (Acórdão 1753/2020-TCU-Plenário), em que os Embargos de Declaração, apresentados pela Concepa, em face do Acórdão 140/2020-TCU-Plenário foram conhecidos e, no mérito, rejeitados.

O relatório da fiscalização em 2021 simplesmente colaciona os Acórdãos acima mencionados, sem acrescentar mais informações atualizadas, sugerindo a manutenção integral do *status quo ante* também neste exercício.

Na audiência pública promovida em 23/11/2021, o representante do Tribunal descreveu que já foi aberta a Tomada de Contas Especial para apuração de prejuízos orçados em R$ 115 milhões (data-base 2019), como determinado no mencionado Acórdão 140/2020, subsistindo ainda a discussão de mérito com a ANTT acerca de pontos que envolvem cerca de R$ 40 milhões em indícios de irregularidades.

Informação do gestor:

Em audiência pública de 05/11/2019 (durante apreciação do PLOA 2020), o representante da ANTT manifestou a concordância com o histórico e a descrição de irregularidades feitas pelo TCU, informando que o encontro final de contas da concessão ainda estava em aberto, dependente inclusive da conclusão de estudos de estimativa da vida útil remanescente do pavimento da estrada. Em resposta a questionamentos do Comitê, confirmou que a Agência instaurou diversos procedimentos administrativos sancionatórios e incorporou os dados recebidos com a "Operação Cancela Livre" nos procedimentos de cálculo do encontro final de contas que se supõe ainda pendente.

Em resposta a pedido de informações do COI 2020, a ANTT afirmou (Ofício SEI Nº 5434/2021/DG/DIR-ANTT e da Nota Informativa SEI Nº

40/2021/SUROD/DIRDESPACHO/GPFER, de 25/2/2021): que as obras foram concluídas no final do mês de novembro de 2015, e a consolidação dos percentuais finais de execução das obras foi registrada no Parecer Técnico n° 333/2015/COINF/URRS/ANTT, de 07/12/2015, opinando-se pela plena execução das obras do Termo Aditivo, sendo inclusive já considerado no encontro de contas da concessão; que a obra passou por fiscalização do Tribunal de Contas da União, resultando em pedidos de pronunciamento à ANTT acerca de apontamentos elencados como necessários à análise da Corte de Contas, reafirmando, ademais, que as obras foram concluídas no final de 2015; que a Agência Nacional de Transportes Terrestres avaliava as alegadas irregularidades indicadas pelo TCU em processos próprios, devendo concluir a avaliação visando ao encontro de contas com a Concessionária CONCEPA; e que, em função da conclusão das obras do contrato de concessão da BR-290/RS (trecho Porto Alegre/Osório), solicitou descontinuar a classificação de IGP ao empreendimento.

Nesta oportunidade (COI 2021 – PLOA 2022), os representantes da Agência descreveram na audiência pública de 23/11/2021 o processo histórico de implementação do modelo de inserção de obras em contratos de concessão por meio de aportes diretos de recursos orçamentários: quando tais práticas foram adotadas, a ANTT não dispunha de *expertise* nem de quadro de pessoal suficiente para as demandas de fiscalização e controle que elas implicavam, o que ocasionou uma série de erros e perdas massivas apontadas pelo TCU. Ao longo do tempo, a ANTT foi gradualmente convergindo com os apontamentos de auditoria, resultando na situação atual em que existe concordância com quase todas as restrições e indícios de irregularidade nas concessões. No caso da BR-290/RS, a ANTT concordou com todas as observações do TCU (exceto uma relativa ao efeito de PIS/Cofins sobre os custos da obra), aprovou deliberação que implementava essas correções no reequilíbrio financeiro da concessão (Deliberação nº 496 de junho/2020, aprovando reequilíbrio parcial de R$ 141.284.627,30 em desfavor da concessionária) em montante inclusive superior ao manejado na Tomada de Contas Especial[42], e elaborou documento técnico de estimativa final do encontro de contas do contrato em R$ 202.382.128,06 (data-base julho/2021) contra a Concepa (submetido à deliberação da diretoria

[42] TC 010.370/2016-1, com dano ao erário está precificado em R$ 104.706.621,54 (data-base fevereiro/2021)

da Agência)[43]. Quanto à programação orçamentária para pagamento do suposto reequilíbrio econômico-financeiro, encontra-se zerada.

Proposta do COI:

Desde logo, como fez em 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, é imprescindível o Comitê levantar dúvidas sobre iniciativas desse jaez: é preciso esclarecer a legalidade de encomendar uma obra pagando diretamente dos cofres públicos a uma concessionária quando tal circunstância não constava do edital de licitação da concessão (e evitou-se licitação específica para a mesma).

Além disso, é forçoso questionar a gestão de uma obra que se encontrava estimada num edital a R$ 192 milhões e que ao final é reconhecida por R$ 233 milhões (todos a preço-base 2013), com a garantia de automática prorrogação da concessão no caso de não liberação de recursos pelo Tesouro. O valor pactuado nesse modelo não é apurado na forma tradicional (uma licitação específica em torno do preço a ser pago à obra), mas sim por meio da inserção do custo da obra no fluxo de caixa da exploração da concessão e da verificação do efeito no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Assim, entram no cálculo do valor não apenas os elementos de custo da obra, mas também variáveis financeiras relacionadas à montagem do fluxo de caixa da concessão. Deve-se levar em conta ainda, neste caso, a circunstância de que, como consta de relatório de fiscalização do TCU de 2017, "a Concessão da BR-290/RS é marcada pela elevadíssima tarifa e pelos parcos investimentos, de sorte que, na hipótese de não realização dos aportes, a prorrogação do contrato de Concessão resultaria em significativo prejuízo aos usuários".

Observa-se que, em 2019, houve mudança significativa em relação à situação apontada pelo Comitê em 2018 para a obra e o contrato: além de todos os questionamentos originalmente realizados não terem sido elididos, restaram comprovados por meio de fontes independentes advindas de investigação criminal, e ainda foram acrescidos de dois outros indícios de irregularidades graves que anteriormente não puderam ser confirmados pela obstrução da concessionária. No que tange à agência reguladora, após o exame técnico dos argumentos e

[43] Neste encontro final de contas, somam-se as irregularidades decorrentes do aporte para a obra e outras ocorrências regulatórias ao longo da vida da concessão, não relacionados aos pontos aqui impugnados.

novos elementos, passou a subscrever expressamente o posicionamento do TCU na caracterização e quantificação dos indícios.

Neste sentido, não poderia o COI senão manter rigorosamente a postura de mérito anteriormente adotada em anos anteriores, pois persistem os mesmos fundamentos (em tudo similares aos do caso da BR-040/RJ): aumento injustificado do preço da obra em função da remuneração de origem financeira da concessão; prejuízos elevados decorrentes de irregularidades de toda ordem na execução da obra (agravados por fortes evidências de comportamento fraudulento da empresa concessionária); insegurança jurídica decorrente da descaracterização legal da validade jurídica da inclusão das obras no contrato de concessão mediante aporte (matéria pendente de julgamento de recurso no âmbito do TCU).

Distingue-se a BR-290/RS, com relação à BR-040/RJ, apenas pelo grau de execução da obra, que em tese já foi completamente realizada. No entanto, do ponto de vista financeiro, há notícia fundamentada nos relatórios acerca de pleitos adicionais da concessionária que podem agravar o prejuízo já constatado, caso sejam acolhidos, além da persistência do processo de encontro de contas administrativo necessário ao encerramento formal do vínculo contratual da concessão.

Não havia dotações destinadas ao contrato nos orçamentos de 2019, 2020 e 2021, assim como não há no PLOA 2022 (de fato, a última manifestação da ANTT é a de, fundamentadamente, consolidar o cálculo preciso de um grande valor a cobrar da concessionária ao final do encontro de contas, quer decorrente da malversação do aporte para a obra isoladamente, quer do fluxo de caixa total do conjunto de eventos da concessão). Persiste, de toda forma, a constatação de que a manutenção do bloqueio (agora, com efeitos apenas orçamentário-financeiros) vem exatamente reforçar um curso de ação que a Agência felizmente passou a adotar. Neste sentido, é coerente com o mecanismo orçamentário a realização de bloqueio, uma vez que se previne não só o pagamento de futuros valores de pleitos adicionais quanto, também, eventuais saldos de restos a pagar eventualmente existentes.

Neste ano, da mesma forma que em 2019 e 2020, é desnecessária até mesmo a ressalva de que o bloqueio não alcança a totalidade do contrato de concessão da rodovia, pelo fato de que o mesmo já se expirou. Com mais razão ainda, e conforme confirmado pela ANTT e pelo COI desde 2018, existe a completa segurança de que o bloqueio sobre o contrato antigo não afeta, sob

qualquer aspecto, nada no novo contrato de concessão que já se iniciou. Por todas essas razões, o bloqueio proposto mantém na especificação de seu objeto tão somente o Termo Aditivo envolvendo a obra impugnada.

Esta posição converge com a ANTT no sentido de que a Agência não contempla, de modo algum, a continuidade de pagamentos em função da obra – ao contrário, seu empenho é em cobrar o ressarcimento pelos prejuízos causados à União. Cabe discutir, portanto, a sempre respeitável ponderação de que, num contrato já encerrado, em fase de mero encontro de contas contábil e financeiro, a eficácia de um bloqueio orçamentário seria escassa. Há precedentes, no Comitê, de dispensa de bloqueio em função do encerramento do contrato respectivo; no entanto, em nenhum deles, incidia a obrigatoriedade de um encontro de contas ainda pendente, como é o caso de contratos de concessão em que o equilíbrio econômico-financeiro não é assumido com a execução plena, mas precisa ser demonstrado ao final. Mais ainda, em nenhum caso de dispensa existiam débitos do contratado objetivamente demonstrados (como minuciosamente o fez a ANTT) e pendentes de serem recuperados, ao menos em parte, exatamente no encontro de contas em andamento. Neste caso, como no da BR-040/RJ, o bloqueio orçamentário serve como um reforço da posição da ANTT: mesmo que se pretenda capturar, judicial ou administrativamente, algum tipo de pagamento em função da programação orçamentária, este caminho estará bloqueado. O uso da via judicial por parte do concessionário devedor será, por essa via, estreitado. Assim, nas circunstâncias concretas do contrato da BR-290/RS, consideramos que a manutenção do bloqueio ainda terá alguma serventia, ainda que parcial, para proteger os interesses da União no processo de encerramento que, com o mesmo objetivo, conduz a ANTT.

Portanto, propõe o Comitê seja incluído no Anexo VI da LOA/2022 a obra em questão, mantida a especificação de que o objeto do bloqueio é exclusivamente o Termo Aditivo 13/2014, de 08/04/2014, ao contrato PG-016/97-00.

Obras de construção da BR-235/BA

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Programa de Trabalho:

26.782.2087.7F51.0029/2016 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA no estado da Bahia

26.782.2087.7F51.0029/2017 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA no estado da Bahia

26.782.2087.7F51.0029/2018 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA no estado da Bahia

26.782.3006.7F51.0029/2021 – Construção de Trecho Rodoviário – Divisa PI/BA – Divisa BA/SE - na BR-235/BA no estado da Bahia

26.782.3006.7F51.0029/2022 – Construção de Trecho Rodoviário – Divisa PI/BA – Divisa BA/SE - na BR-235/BA no estado da Bahia

Objeto:

Contrato: 05 00202/2014 - Execução das obras de construção da BR-235/BA, no segmento km 282,0 - km 357,4.

Irregularidades:

Superfaturamento pela medição de serviços não executados - Remoção de solo mole e execução de colchão de areia.

Superfaturamento por medição e pagamento de serviços desnecessários - Substituição de subleito.

Informação do TCU:

Do Relatório de Fiscalização 404/2016 do TCU (processo TC 025.760/2016-5) constou que, entre os km 334,5 e 338,7 da BR-235/BA, as especificações do projeto não foram seguidas na construção do pavimento, não tendo sido realizado o serviço de remoção da camada de solo mole, tampouco executada a camada drenante de areia (irregularidade 1). Este fato poderia

comprometer a estabilidade e a funcionalidade de todo o trecho em que ocorreu, além de possibilitar pagamentos indevidos por volume significativo de serviços não realizados.

Outro problema identificado na fiscalização da Corte de Contas decorreu da previsão de serviços de substituição de subleito em segmentos da rodovia em que a medida era desnecessária, em razão da capacidade de sustentação do solo no trecho (irregularidade 2). Ambas as irregularidades foram classificadas pela equipe técnica responsável pela auditoria como IGP.

Em despacho, proferido no dia 23/5/2017 pelo Ministro-Relator, posteriormente referendado pelo Plenário da Corte de Contas, as irregularidades foram classificadas como IGP, bem como foi determinada ao DNIT a suspensão cautelar da execução dos serviços objeto do Contrato 05.00202/2014, especificamente no trecho situado entre os kms 334,5 e 338,7, em função de possível superfaturamento decorrente da medição de serviços não executados - remoção de solo mole e execução de colchão de areia. Adicionalmente, expediu-se uma série de medidas ao DNIT a fim de sanear as irregularidades.

Em decorrência da apresentação dos estudos de sondagem determinados pela Corte de Contas e após análises empreendidas pelo corpo técnico do Tribunal, o Ministro-Relator do TCU, em 3/1/2018, revogou a medida cautelar supracitada e reclassificou a irregularidade 1 de IGP para IGC, haja vista ter entendido não persistir materialidade relevante no fato. Registra-se que a revogação da medida cautelar em comento, assim como a reclassificação da irregularidade de IGP para IGC, foi ao encontro do que foi informado por representante do TCU, preliminarmente, em audiência pública realizada nesta Casa Parlamentar em 28/11/2017 (conforme Relatório 3/COI/CMO, de 2017, relativo ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2018).

Ainda no Despacho de 3/1/2018, dissentindo do encaminhamento proposto por técnicos do Tribunal, o Ministro Augusto Sherman Cavalcanti reclassificou a irregularidade 2 (superfaturamento por medição e pagamento de serviços desnecessários - Substituição de subleito) – de IGP para IGR –, em função de ter considerado que a retenção de valores ou o oferecimento de garantias suficientes a resguardar o erário dos prejuízos estimados conduziria, de uma só vez, à conclusão da obra e à salvaguarda dos cofres públicos contra os danos eventualmente já consumados. Complementarmente, adotou-se nova medida cautelar, desta feita

de retenção dos valores contratuais remanescentes, enquanto se discutia na Corte de Contas a existência de débito (estimado, preliminarmente, em R$ 8.487.330,40 pela equipe de auditoria), bem como a responsabilidade das empresas contratadas. Tais medidas monocráticas foram referendadas pelo TCU por meio do Acórdão 52/2018-TCU-Plenário, de 17/1/2018 (confirmado no âmbito do Acórdão 979/2018-TCU-Plenário, em sede de agravo).

No Relatório de Atualização Fiscobras 2018, de 15/10/2018, foram realizadas análises técnicas acerca das manifestações apresentadas pelo consórcio executor da obra e pelo DNIT, bem como do cumprimento das determinações do TCU relacionadas ao superfaturamento por medição e pagamento de serviços desnecessários - substituição de subleito -, concluindo a equipe técnica que os argumentos apresentados não foram suficientes para sanear ou elidir a irregularidade, ficando então pendente a elaboração de uma distribuição de terraplanagem que considerasse os empréstimos de fato utilizados na obra, incluindo, nesse trabalho, informações sobre todas as caixas de empréstimo utilizadas.

Em 2018, o Comitê apurou que o valor global da obra é de R$ 110,3 milhões (após formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato 05.00202/2014) e a execução financeira alcançava 92,35% do valor total contratado (até a 52ª medição – 7/2018), segundo informações constantes do Relatório de Atualização Fiscobras 2018, de 15/10/2018. Contudo, dados atualizados oferecidos pelo gestor do DNIT, na Audiência Pública realizada em 27/11/2018, dão conta de que a obra atingira o patamar de 99% de realização.

Posteriormente, o Acórdão 2775/2018–TCU–Plenário, de 28/11/2018, manteve a indicação de IG-R. O Relatório de fiscalização de 2019 (TC n. 025.760/2016-5) atualizou informações sobre a situação da obra, aduzindo que as manifestações do DNIT, quando instado pelo mencionado Acórdão, não lograram elidir as irregularidades apontadas, pugnando pela manutenção da recomendação tal como constava da decisão anterior.

Na audiência realizada em 07/11/2019, durante a apreciação do PLOA 2020, o representante do TCU apontou que a obra encontrava-se concluída, discutindo-se apenas um valor de serviços pagos a maior nas fases iniciais do empreendimento. Relatou, também, que o valor que se encontrava retido pelo DNIT nos pagamentos anteriores (em cumprimento à medida cautelar que assim determinou) era igual ou superior ao montante objeto de questionamento, sendo capaz de prevenir eventuais danos ao Erário.

Em nova instrução, de 30/3/2020, a área técnica do TCU se posicionou acerca do mérito do processo de fiscalização iniciado em 2016. Em síntese, confirmaram-se as seguintes irregularidades e respectivos danos: 1) Superfaturamento pela medição de serviços não executados (referente à medição de quantitativos de remoção de solo mole não executados) – R$ 206.943,83; 2) Superfaturamento por medição e pagamento de serviços desnecessários (referente à medição de serviços de terraplenagem segundo uma distribuição de massas incompatível com a realidade da obra e a medição de serviços de rebaixo e substituição de subleito desnecessários) – R$ 8.429.822,91; e 3) Superfaturamento decorrente de falhas na Revisão de Projeto em Fase de Obra (referente ao pagamento pelo transporte de filler e pela aquisição de areia considerando premissas incompatíveis com a realidade da obra) – R$ 2.096.428,96.

Foi proposta, ademais, a conversão dos autos em Tomada de Contas Especial a fim de prosseguir com a responsabilização e ressarcimento dos danos apontados, apurando-se, além das três irregularidades descritas no parágrafo anterior, a responsabilidade pelas falhas da fiscalização/supervisão - serviços executados em desacordo com o previsto em projeto. Quanto à medida cautelar de retenção de pagamentos proferida anteriormente, sugeriu-se mantê-la até o deslinde do processo e decisão do Tribunal.

À irregularidade capitulada como superfaturamento em razão de medição e pagamento de projeto executivo deficiente, foi proposto expedir determinação ao DNIT para instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade da empresa projetista e dos servidores da autarquia envolvidos na análise e na aprovação do projeto. Por sua vez, a ausência de efetividade das ações promovidas pela Administração para solucionar questões relativas a desapropriações e remoções de interferências e a paralisação injustificada de frentes de serviço foram consideradas resolvidas em função, notadamente, da conclusão das obras.Em 22/7/2020, foi prolatado o Acórdão 1918/2020-TCU-Plenário no qual, em suma, foram acolhidos todos os encaminhamentos propostos pela unidade técnica do Tribunal.

O relatório de fiscalização de 2021 historia os fatos aqui apontados e não traz nenhuma informação adicional, o que faz presumir a continuidade integral do *status quo ante* até a data atual. O mesmo foi confirmado pela manifestação do representante do TCU na audiência pública de 23/11/2021: o contrato encontra-se concluído em sua execução, as retenções parciais determinadas pelo TCU foram cumpridas pelo DNIT, e já existe Tomada de Contas Especial

tramitando para recuperação dos prejuízos configurados anteriormente à determinação de retenção, não abrangidos pelas retenções determinadas. Apontou que, por tais razões, a última instrução técnica (ainda não apreciada pelo TCUl) propôs ao Relator e ao Plenário do Tribunal a reclassificação da irregularidade para IGC, desconstituindo a atual recomendação de IGR.

Informação do gestor:

Em audiência pública no dia 07/11/2019, o representante do DNIT confirmou as observações do TCU: a obra física estava concluída, o valor retido cobria o que se impugnou no âmbito do TCU e o DNIT concordava tecnicamente com os apontamentos da auditoria.

Por meio do Ofício nº 111658/2019/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE, de 08/11/2019 e seus anexos, o DNIT detalhou ter realizado retenção, até o momento, de R$ 8.487.330,40 em razão da manutenção da medida cautelar exarada pelo TCU, sendo a sua estimativa de glosas ao contrato em função de irregularidades em terraplenagem de R$ 2.446.577,18.

Em 2021, em Audiência Pública no dia 23 de novembro, o representante do DNIT afirmou estar a obra praticamente finalizada, em todos os trechos do contrato, dependendo apenas do encerramento do processo de fiscalização no TCU para a emissão do termo de recebimento da rodovia. Ademais, por meio do Ofício Nº 168947/2021/ASPAR/GAB – DG/DNIT/SEDE, de 22/11/2021, o Diretor da autarquia federal reafirmou o apurado até então: ambos os contratos referentes à BR-235/BA (202/2014 e 239/2014, respectivamente, de execução e de supervisão das obras da rodovia) encontram-se encerrados por decurso do prazo; e se encontra sob análise da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia eventual necessidade de contratação de remanescente relativo ao serviço de supervisão. Assim, conclui entender prejudicadas as razões para o desbloqueio da execução física dos contratos.

Proposta do COI:

Durante a apreciação do PLOA 2018, o Congresso Nacional se debruçou sobre a obra da BR-235/BA, segmento km 282,0 - km 357,4, em razão de, àquela época, haver duas irregularidades com classificação de IGP pelo TCU (conforme AVN 12/2017 CN). Naquela oportunidade, ao ponderar os efeitos decorrentes do bloqueio da execução da obra (por um lado, a reserva de recursos financeiros para cobrir eventual prejuízo e, por outro, a suspensão, sem

término predefinido, da última parcela da obra), o COI e a CMO decidiram não incluir o subtítulo referente às obras da BR-235/BA – km 282 ao km 357,4 – no Anexo VI da LOA 2018, em razão da proporção mínima de serviço restante para a utilização completa da rodovia e da inexistência de ressalva a qualquer outro aspecto da execução do contrato. O posicionamento foi corroborado pelos colegiados parlamentares em 2018.

Em 2019, o tratamento adequado do caso não teve porque ser diferente: a execução física fora concluída e existia reserva de recursos financeiros nas medições já processadas (com parcelas retidas e não pagas) para cobrir todo o prejuízo que estava sendo discutido. Além disso, o DNIT vinha atendendo de forma tempestiva a todas as determinações do TCU, quer de natureza técnica, quer aquelas relativas a retenções financeiras. Portanto, não havia motivos para cogitar a reinclusão do trecho no Anexo da lei orçamentária.

Cabe repisar ressalva aventada anteriormente, a qual não teve tratamento adequado pelo TCU: a reclassificação do segundo indício como IGR não correspondeu ao prescrito pela lei, trazendo um sério risco de desvio deste indicador. Com efeito, o art. 137, § 1º, inciso V, da LDO 2021 estabelecia que uma indicação de IGR permite a continuidade da obra "desde que haja autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário até a decisão de mérito sobre o indício relatado" (redação esta que manteve-se completamente inalterada na lei de diretrizes orçamentárias de 2022). A ressalva não é debalde: o dano financeiro somente estará prevenido se não houver qualquer risco jurídico ou financeiro na garantia apresentada. No caso da BR-235/BA, como deixa clara a extensa compilação de deliberações e despachos contida no relatório de auditoria, existiu tão somente uma determinação do TCU de retenção unilateral de valores por parte do DNIT (oferecendo ao contratado a alternativa de constituir garantia)[44], sem que houvesse qualquer manifestação ou providência do prestador dos serviços. Nessas condições, e mesmo que o DNIT estivesse – como esteve – cumprindo rigorosamente a determinação do Tribunal, está livre o contratado para pleitear, inclusive judicialmente, os pagamentos retidos (emergindo a possibilidade de completa frustração da medida cautelar de retenção, o que, inclusive, já ocorrera no âmbito da fiscalização de obras no caso da Ferrovia Norte-Sul, trechos

[44] Despacho do Ministro-Relator de 03/01/2018, item 12 do Relatório do Acórdão 1918/2020, referendado pelo Acórdão 52/2018-TCU-Plenário,.

Goiás e Tocantins). Assim, não há fundamento para a reclassificação nesses termos, pois a segurança que a garantia financeira pretende conferir não está presente no caso concreto. Trata-se de equívoco reiterado (iniciado com a cautelar monocrática e replicado nos Acórdãos 52/2018, 979/2018, 2775/2018 e 1918/2020 do Plenário), e não elidido pela observação feita pelo Comitê em seus relatórios nos anos anteriores. Considerou necessário o COI formular ressalva explícita e direta ao Tribunal, em prol da cooperação exemplar que sempre se tem verificado entre as instituições na busca da preservação do Erário, instando-o a não aplicar de forma errônea a indicação. Tal ressalva não surtiu efeitos, mantendo-se a mesma avaliação neste ano.

Na última manifestação da Corte, julgou-se o mérito do processo de fiscalização (Acórdão 1918/2020-TCU-Plenário), caminhando para o deslinde da questão: a maior parte das irregularidades graves inicialmente identificadas – que ensejaram o superfaturamento questionado – foi reafirmada (medição de serviços de remoção de solo mole não executados; medição e pagamento de serviços desnecessários – serviços de terraplanagem com distribuição de massas incompatível com a obra e serviços de rebaixo e substituição de subleito). Restou, ademais, caracterizada outra irregularidade ensejadora de superfaturamento (falhas na revisão de projeto em fase de obra – pagamento pelo transporte de filler e pela aquisição de areia com premissas incompatíveis com a realidade da obra), ensejando o aumento do montante de dano estimado ao Erário de R$ 8.487.330,40 para R$ 10.733.734,74, o qual será devidamente tratado em processo de Tomada de Contas Especial.

Quanto ao caminho a ser adotado por este Comitê, persiste o principal motivo pelo qual a dispensa do bloqueio, por parte do Congresso Nacional, vem sendo adotada desde que o caso foi trazido à consideração, qual seja, o elevado grau de execução da obra (no caso do trecho questionado, a execução total), o que tornaria inócua uma ordem de paralisação neste momento (além da disponibilidade, ainda que precária, de recursos retidos como garantia, a qual persistiu sendo aplicada durante todo o período). Em 2021, por óbvio, reitera-se estar a obra concluída, além da informação do DNIT (não contraditada pelo TCU) de que as retenções unilaterais constantes da decisão do TCU foram realizadas normalmente, sem obstáculos por parte da contratada.

Por tais razões, propõe o Comitê, mais uma vez, que a obra não seja incluída no Anexo VI da LOA 2022, exclusivamente pela execução total da obra do trecho em questão, não endossando os motivos originalmente utilizados pelo Relator no TCU para a reclassificação do achado para IGR, dado que não atendem às exigências da LDO, conforme ressalva feita há pelo menos três anos por este Comitê. Propõe ainda, em reiteração ao manifestado no ano de 2019 e 2020, que a Comissão solicite ao TCU que não aplique a recomendação de indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores - IGR em situações nas quais estejam ausentes as condições demarcadas no art. 137, § 1º, inc. V, Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (LDO/2022) para essa classificação, a saber, a autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário, condições estas que estão ausentes nas sucessivas deliberações no âmbito do processo TC 025.760/2016-5.

Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Programa de Trabalho:

26.782.2075.13X7.0029/2014 - Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA

26.782.2075.13X7.0029/2015 - Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA

26.782.2087.13X7.0029/2016 - Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA

26.782.2087.13X7.0029/2017 - Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA

26.782.2087.13X7.0029/2018 - Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA

26.782.2087.13X7.0029/2019 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

26.782.3006.13X7.0029/2020 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

26.782.3006.13X7.0029/2021 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

26.782.3006.13X7.0029/2022 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

Objeto:

Contrato SR-05/00878/2014 – Contratação integrada dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais na Rodovia BR 116/BA, Lote 05.

Irregularidades:

Projeto executivo de pavimentação em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório.

Projeto executivo de geometria em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório.

Projeto executivo de obras complementares e de concepção das passarelas em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório.
Ausência de orçamento detalhado no projeto executivo.

Informação do TCU:

A fiscalização de 2018 (TC 015.621/2018-9, Fiscalização n. 181/2018) informou que a maior parte dos seis lotes da BR-116/BA encontrava-se, à época, em fase de elaboração e aprovação de projetos, com pouca ou nenhuma obra iniciada, à exceção do Lote 5[45] (objeto dos apontamentos), que já possuía projetos básico e executivo aprovados em quase sua totalidade e já estava com obras em andamento (iniciadas em novembro de 2017, execução física de 8,83% em julho de 2018). As restrições levantadas pela auditoria referiram-se fundamentalmente à adoção pela contratada de soluções técnicas que levavam a que o objeto construído fosse substancialmente diferente daquele licitado[46], mesmo com a enorme latitude que se permite nos casos de "contratação integrada" de projeto básico, executivo e obra nos termos da lei do RDC (Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 9º).

A primeira desconformidade referiu-se ao projeto geométrico: o projeto executivo contemplava uma obra com características técnicas e operacionais incompatíveis com a classe de obra[47] adotada pelo Termo de Referência do edital, previa rampas com declividade em desacordo com os parâmetros da mesma classe de projeto, e contemplava um desnível entre as pistas direita e esquerda, com inclusão de um talude crítico no canteiro central[48], contrariando as seções-tipo previstas no anteprojeto e a inclinação transversal máxima estabelecida no edital. Tais escolhas acarretavam redução qualitativa muito forte das características técnicas e operacionais da obra, diminuíam o nível de serviço a ser alcançado ao longo da vida útil do empreendimento e gerariam perda no conforto e segurança dos usuários, especialmente sob operação de veículos

45 Compondo um total de 53,18 km entre os municípios de Teofilândia e Santa Bárbara/BA (km 334,23 – km 387,41).

46 Estimativa de dano potencial associado à concretização das três irregularidades apontadas no valor de R$ 58.503.393,84 (data-base set./2013), o que representa 21,27% do valor inicial do Contrato. A especificação do objeto licitado encontra-se no Edital RDC Presencial 292/2014-05.

47 Classe I-A -Região Plana, segundo as especificações técnicas do DNIT.

48 Elemento que, além de estar explicitamente vetado pelos parâmetros do edital, representa um elemento crítico e perigoso de aumento do risco de capotamentos na rodovia, que pode agravar situações de acidente.

pesados como grandes caminhões (consequências minuciosamente demonstradas no relatório de auditoria).

O segundo problema era na pavimentação: o anteprojeto previa a utilização de alguma das soluções de base e sub-base com material pétreo britado (duas camadas de 20 cm de espessura), enquanto o projeto executivo apresentado e aceito pelo DNIT contemplava duas camadas de solo estabilizado de apenas 15 cm de espessura, com apenas uma camada de mistura solo-brita. Esta modificação (que reduz significativamente o custo para o construtor desses componentes da obra) não seria vedada pelo edital de licitação, nem seria inconcebível do ponto de vista técnico, desde que houvesse justificativa técnica para tanto acerca da qualidade da nova solução adotada. Mais precisamente, o DNIT teria cotado na licitação um serviço com metodologia reconhecidamente mais cara[49] e permitiu a adoção de outra sem qualquer comprovação da adequabilidade da solução frente as exigências de qualidade da especificação original.

O terceiro ponto apontado pelo TCU dizia respeito à alteração da barreira central (o anteprojeto previa barreira rígida em concreto, o projeto executivo contemplava defensa metálica) e da localização e comprimento das passarelas. No caso da defensa metálica, deu-se em razão da mudança do desnível das pistas em relação ao anteprojeto (primeira irregularidade descrita acima) – de exclusiva responsabilidade do consórcio construtor – mas não houve comprovação de que atendiam aos mesmos requisitos de segurança da barreira de concreto, além do que eram de comprovado superior custo de manutenção ao longo da vida útil da rodovia. Já as passarelas tiveram a sua localização alterada em relação ao anteprojeto (três delas em mais de 100 metros), sem qualquer avaliação do efeito disso para os usuários da área circundante, e sua extensão foi reduzida de 52 para menos de 42 metros (sujeitando os pedestres a ter de atravessar em nível as ruas laterais às rodovias, reduzindo consideravelmente o nível de segurança que a passarela confere à circulação de pedestres sobre a rodovia)[50].

Em síntese dos achados: o DNIT elaborou anteprojeto, com base nele licitou o objeto (portanto, as propostas de preço dos licitantes se basearam no referido anteprojeto), porém

[49] O que em si mesmo já seria um indício de irregularidade na licitação, uma vez que seriam possíveis, em tese, outros métodos mais baratos.

[50] Cabe ressaltar que vários pareceres técnicos do DNIT criticaram essa solução, adotada supostamente para reduzir custos com desapropriações de imóveis lindeiros.

aceitou projetos básico e executivo desconformes com o anteprojeto e edital licitatório, pagando por um objeto, mas recebendo outro de qualidade e funcionalidade muito inferior. O consórcio contratado ofertara um produto e vinha entregando outro muito inferior e de menor custo, mas recebendo do DNIT os valores referentes às soluções inicialmente definidas em nível de anteprojeto. A diferença financeira em desfavor do Erário calculada inicialmente foi de R$ 58.503.393,84 (data-base set/2013), ou 21,27% do valor contratado. A diferença de qualidade, paga pelos usuários, representa uma rodovia muito menos segura e de muito mais cara utilização (em termos do desgaste de veículos e da velocidade média permitida, que afetam significativamente os transportadores comerciais). Mais grave ainda: estando em andamento a obra, os danos ao Erário e o fato consumado de uma obra de qualidade e segurança inferiores às licitadas vinham se tornando de cada vez mais difícil reversibilidade.

Outro apontamento feito pela auditoria, embora não tenha ensejado inicialmente a recomendação de paralisação, foi a ausência de planilha orçamentária no projeto executivo. Essa ausência impossibilita qualquer análise fundamentada do custo global da obra, o correto acompanhamento contratual pelo DNIT e a negociação de eventuais aditivos, além de descumprir uma exigência expressa em lei para qualquer contratação pública, a qual não é excepcionalizada pelo regime de contratação integrada do RDC (ao contrário, a lei do RDC é expressa em exigir também a apresentação do orçamento detalhado da obra já no projeto básico – art. 2º, parágrafo único, inciso VI da Lei 12.462/2011[51]).

Em sua manifestação na audiência pública do Comitê, em 27/11/2018, o representante do Tribunal ampliou a descrição da visão das irregularidades apresentada no relatório de fiscalização. Apontou que auditoria anterior (Acórdão nº 877/2016-TCU-Plenário) já havia levantado uma série de problemas graves com o RDC promovido (anteprojeto licitado sem processo de aprovação técnica formal pela Diretoria competente do DNIT; anteprojeto e termo de referência licitados sem os elementos mínimos exigidos pelas próprias instruções técnicas do DNIT, levando a indefinição injustificável do preço de referência[52]). Desta forma, antes mesmo

[51] A exigência já havia inclusive sido objeto de determinação específica ao DNIT para os seus contratos sob RDC (Acórdãos 1167/2014, 2433/2016 e 2136/2017-TCU/Plenário).

[52] Nos termos Voto condutor do referido Acórdão:

Segundo a equipe de auditoria, a SR/BA utilizou na contratação um anteprojeto de engenharia/termo de referência sem os elementos estabelecidos na IS DG 17/2013, bem como orçamento em desconformidade com o disposto no art. 9º, §2º, I e II, da Lei 12.462/2011 c/c o art. 74 do Decreto 7.581/2011 e IS DNIT 17/2013, na

da contratação, o DNIT já havia sido alertado das inconsistências do projeto e da orçamentação (mesmo com as características mais superficiais permitidas a esses elementos pela contratação integrada do RDC). Mesmo assim, o Tribunal apenas determinou providências retificadoras ao DNIT, sem propor naquela ocasião a paralisação dos trabalhos. Sintetizando os achados da fiscalização de campo, relatou que o projeto executivo entregue diferiu, substancial e materialmente, do que foi licitado. A obra que vinha sendo realizada possuía características inadequadas para as condições de relevo ao longo do seu traçado, gerando um produto final de qualidade deficiente que prejudica, principalmente, o usuário; em especial, a elevação de inclinação máxima das rampas de 3% para 6% tem impactos sensíveis sobre a capacidade operacional dos veículos de carga, e a existência de um desnível entre as faixas de rolamento gera uma situação de "talude crítico" que aumenta em muito o risco de acidentes e o perigo às vidas dos usuários. Quanto ao item de pavimentação, apontou que a licitação exigia que o pavimento tivesse não apenas a vida útil de 10 anos, mas uma qualidade igual ou melhor que a da solução apresentada no anteprojeto como paradigma, o que não foi comprovado no projeto executivo. Reiterou o perigo da irreversibilidade, pois se a via fosse construída na forma que vinha sendo, os prejuízos seriam sofridos pela sociedade ao longo de muitos anos. Em questão estava a entrega à sociedade de um produto muito inferior em qualidade do que aquele pelo qual se contratou e vinha-se pagando.

Em despacho de 19/12/2018 (recebido pela CMO por meio do Aviso 1551/GP/TCU de 21/12/2018, posteriormente à aprovação do Relatório do COI pela Comissão), o relator no TCU, Ministro-Substituto Weder de Oliveira, após a avaliação das argumentações então apresentadas pelo DNIT, e considerando presentes "robustos indícios de irregularidades que podem comprometer a qualidade e segurança da obra sob análise, e que sua continuidade pode levar a execuções com elevado custo de reversão", acolheu integralmente a proposta da unidade técnica de medida cautelar de suspensão da execução do contrato. Adicionalmente, no tocante à medida cautelar, determinou que a autarquia e o consórcio executor fossem informados de que "não ficam suspensas as intervenções necessárias à preservação dos trabalhos executados até o

medida em que haveria falhas na seleção de obras para o orçamento paramétrico, bem como falta de dados que suportassem a caracterização dos quantitativos dos serviços do orçamento determinístico, ambos orçamentos com indícios de superavaliação, o que resultou na contratação do empreendimento sem a definição adequada de seu preço de referência.

momento". A mencionada medida cautelar foi referendada pelo Acórdão 214/2019-TCU-Plenário, que se debruçou sobre novas argumentações tanto do DNIT quanto da empresa contratada. O item 9.3 desse Acórdão esclareceu ainda que "as medidas destinadas à preservação dos trabalhos executados até o momento limitam-se à conclusão do processo de imprimação asfáltica, juntamente com os devidos serviços anteriores, do trecho faltante de 2,4 km dos 12,6 km parcialmente executados no lote 5 da BR-116/BA, o que não significa tornar o trecho já executado apto à utilização pelo usuário".

Pelo Acórdão 1.392/2019-TCU-Plenário, de 12/6/2019, além de outros aspectos relativos à caracterização de valores de parcela de obra, o Tribunal deliberou também pela revogação da recomendação de paralisação sem avaliação de mérito, pelo exclusivo motivo de que:

> Considerando que o empreendimento foi incluído no quadro-bloqueio da LOA 2019 por iniciativa própria do Congresso Nacional, resta afastado o periculum in mora então vislumbrado pela unidade instrutiva e, posteriormente, por este relator e pelo Plenário, uma vez que a continuidade da execução física, orçamentária e financeira está vedada enquanto a obra não for removida do anexo, pelo Congresso Nacional, o que, nos termos do art. 123, §6º do citado diploma legal, só ocorre mediante decreto legislativo, condicionadas à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, conforme dispõem os arts. 118 e 123 da Lei 13.707/2018 (LDO 2019).

A apreciação completa das argumentações expendidas pelo DNIT e pelo consórcio contratado durante o ano de 2019 foi realizada pelo Acórdão 2473/2019–TCU–Plenário, de 9/10/2019, no qual a Corte não só revalidou as recomendações de paralisação anteriores (retornando-as para IG-P), mas também acrescentou outra de igual gravidade: a ausência de orçamento detalhado no projeto executivo. Quanto ao mérito, a análise procedida pela unidade técnica e pelo relator ponderou inicialmente que determinadas inconsistências encontradas entre o projeto executivo apresentado e os parâmetros da licitação poderiam, eventualmente, ser devidas à inviabilidade original dos termos da licitação: raios mínimos de curvatura, inclinações de rampas e desníveis da pista nos termos do anteprojeto poderiam levar, em alguns trechos, à necessidade de construir fora da faixa de domínio da rodovia; o próprio DNIT "argumenta que, a despeito de o anteprojeto de engenharia apontar para a utilização de um greide em relevo plano, o que se pretendia efetivamente contratar era um greide em relevo ondulado, tendo em vista os custos estimados para a obra" (ou seja, o orçamento estimado parametricamente na licitação foi

calculado segundo premissas incompatíveis com a realidade esperada da obra). Quanto à pavimentação, o TCU manteve a posição de que a solução apresentada divergia do padrão editalício em relação à qualidade, mas que, excepcionalmente, a durabilidade da solução proposta permitiria que fosse aceita "se houver demonstração de que o consórcio não está se apropriando de ganhos indevidos decorrentes da abordagem mais econômica empregada no projeto executivo, o que pode ser aferido se for apresentado o orçamento de referência de forma a verificar a compatibilidade dos preços contratados com os de referência de mercado". Quanto à substituição das barreiras em concreto por defensas metálicas, o Tribunal apontou a persistência da incompatibilidade com disposição expressa do edital, mas admitiu que os argumentos trazidos por DNIT e consórcio (a maior facilidade de drenagem e travessia de animais) tornariam tecnicamente aceitável a utilização das defensas metálicas. No que se refere às passarelas, o Tribunal rejeitou as alegações apresentadas pelo DNIT, pois, apesar de gerarem menores custos com desapropriação, a nova configuração de passarelas do projeto não contemplava os locais de maior fluxo de pedestres na área urbana e elevava os riscos de acidentes (haja vista as passarelas, segundo o definido no projeto executivo, obrigarem os pedestres a atravessar em nível as pistas marginais da rodovia, o que diverge da solução prevista no anteprojeto, na qual os pedestres atravessariam todas as pistas (principal e marginais).

Em síntese, concluiu o Tribunal ser aceitável que algumas das mudanças entre o previsto no anteprojeto licitado e os projetos que vinham sendo executados eram decorrentes de especificações inexequíveis do anteprojeto, ou melhorias de desempenho em relação ao nele previsto. Não obstante, essa conclusão precisava inicialmente ser validada pela revisão completa do projeto pelo DNIT, de forma a afastar o risco de entrega de solução inadequada ao interesse público que motivou a licitação. Além disso, tais medidas não deviam ser introduzidas sem alteração nas cláusulas econômicas do contrato, haja vista não refletirem elevação da eficiência por conta do contratado, mas simples mudanças diretas em relação ao objeto original, não podendo ser apropriadas pelo executor dos serviços (que estaria, efetivamente, entregando algo distinto daquilo que lhe foi demandado). De forma mais literal (Acórdão 2473/2019–TCU–Plenário):

> (i) as soluções que constam do projeto executivo, por representarem correções de falhas do anteprojeto, podem ser aceitas com base em parecer de viabilidade técnica, econômica e ambiental do DNIT, desde que as economias delas advindas sejam apropriadas pela

> autarquia. São os seguintes casos: taxa de inclinação das rampas; desníveis entre as pistas direita e esquerda; greide em relevo ondulado; pavimentação com solo estabilizado granulometricamente; e utilização de defensas metálicas;
> (ii) as soluções que constam do projeto executivo, por representarem redução severa dos padrões técnicos e níveis de serviço consignados no anteprojeto, não podem ser aceitas. São os seguintes casos: raio mínimo de curvatura; e alteração da localização e do comprimento das passarelas de pedestres.

O encaminhamento acima referido dependia, de forma umbilical, da existência de orçamento consistente para a obra, que balizasse eventuais alterações econômico-financeiras – o que era perfeitamente realizável, pois já se dispunha de projeto executivo, e mandatório, pois assim o exige a lei do RDC. E este foi o fundamento da caracterização da nova IGP: a de ausência de orçamento detalhado associado ao projeto executivo.

Determinou, então, o referido *decisium* (Acórdão 2473/2019–TCU–Plenário) que o DNIT:

> 9.1.1. promova, no prazo de 30 (trinta) dias, a revisão do projeto executivo aprovado no âmbito do Contrato SR-05/00878/2014, de modo a:
> 9.1.1.1. somente aceitar soluções diferentes daquelas especificadas nos documentos que fundamentaram a licitação, quando representarem correções das falhas, tais como aquelas relativas a taxa de inclinação das rampas, desníveis entre as pistas direita e esquerda, greide em relevo ondulado, pavimentação com solo estabilizado granulometricamente, e utilização de defensas metálicas, desde que tenham sua viabilidade técnica, econômica e ambiental devidamente justificada e que as economias delas advindas não sejam apropriadas pela contratada;
> 9.1.1.2. não aceitar soluções diferentes daquelas especificadas nos documentos que fundamentaram, por representarem redução severa dos padrões técnicos e níveis de serviço, tais como alterações no raio mínimo de curvatura, e na localização e comprimento das passarelas de pedestres;
> 9.1.2. obtenha, no prazo de 30 (trinta) dias, junto ao Consórcio HAP-Planex-Convap, o orçamento detalhado da obra segundo o projeto executivo a ser aprovado na forma do item anterior, contendo as descrições, unidades de medida, quantitativos e preços unitários de todos os serviços da obra, acompanhados das respectivas composições de custo unitário, conforme preceitua a Lei 12.462/2011, a Lei 8.666/1993, a Súmula TCU 258, a Orientação Técnica 001/2006 – IBRAOP, e o Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estradas e Projetos Rodoviários (Publicação IPR-726);
> 9.2. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 19 da Resolução TCU 280/2016, que, no Contrato SR-05/00878/2014 (Contratação Integrada do Lote 5 da BR-116/BA – entre o km 334,23 e o km 387,41, conforme classificação do art. 118, § 1º, IV, da LDO 2019:
> 9.2.1. permanecem válidos os Indícios de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação – IGP consignadas no item 11 do despacho de 19/12/2018 (peça 71);
> 9.2.2. a ausência de orçamento detalhado no projeto executivo também é considerada Indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação;

Em audiência pública do COI 2019, realizada no dia 07/11/2019, o representante do TCU salientou que o DNIT ainda não havia completado a avaliação de projetos executivos entregues pela contratada com o tratamento dos problemas apontados na obra.

Em 8/11/2019, o consórcio executor das obras apresentou Embargos de Declaração em face do Acórdão 2473/2019–TCU–Plenário, redundando no Acórdão 2962/2019-TCU-Plenário, em 4/12/2019, que conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento. O Acórdão 418/2021-TCU-Plenário conheceu e negou outro pedido de reexame apresentado pelo consórcio contra o mesmo objeto (recurso este que fora conhecido por Despacho de 16/10/2020, com efeito suspensivo aos itens 9.1.2 - apresentação do orçamento detalhado da obra, 9.1.3 - instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade pela não apresentação de orçamento detalhado da obra e 9.2.2 - confirmação da ausência de orçamento detalhado no projeto executivo como IGP do Acórdão 2473/2019-TCU-Plenário). Assim, todas as indicações de IGP da obra permaneceram inalteradas. Por fim, o Acórdão 1035/2021 - TCU – Plenário atendeu a novo pleito quanto à prorrogação do prazo para abertura do procedimento administrativo para apuração de responsabilidade pela ausência de orçamento detalhado (item 9.1.2 do multicitado Acórdão 2473/2019).

A instrução técnica para 2020 analisou os elementos até então mais recentes de argumentação apresentados pelo consórcio contratado e pelo DNIT. Apontou a inconsistência entre os elementos do próprio anteprojeto licitado e os projetos que vinham sendo executados (o que é consensual entre contratada, DNIT e TCU), indicando mais uma vez a fragilidade da "contratação integrada" do RDC e sua suscetibilidade a irregularidades. No caso concreto, parte (não a totalidade) das irregularidades constatadas tem origem em lacunas, ambiguidades ou mesmo contradições entre os elementos técnicos do processo licitatório do RDC, o que introduz um elemento ainda maior de incerteza na gestão do empreendimento (na medida em que resta a fazer, em parte dos apontamentos, é tão somente administrar, da forma menos danosa ao interesse público, um claro desvio de objeto em relação ao que foi licitado). No mérito, confirmou integralmente o posicionamento de que os objetos da indicação de paralisação permaneciam na mesma situação, mesmo com a possibilidade de que parte das especificações

inconsistentes da licitação pudesse vir a ser reformulada, em caráter excepcional, pelo DNIT, desde que operada a correspondente adequação do preço global contratado.

A instrução da fiscalização em 2021 relata, de forma singela, que não foram cumpridas quaisquer das medidas saneadoras preconizadas para o empreendimento nas deliberações anteriores. Em anexo, apresenta o inteiro teor do Acórdão nº 418/2021 – TCU – Plenário. Em sua fundamentação, discorre sobre a exigibilidade do orçamento detalhado em planilhas em contratações pelo RDC, uma vez que a lei de regência (Lei 2.462/2011) atribui expressamente ao contratado nesse regime a obrigação de produzir o projeto básico, o projeto executivo e de conduzir a execução, sendo que o orçamento detalhado em planilhas é explicitamente parte integrante e indispensável do projeto básico, segundo a lei[53], as orientações técnicas do próprio DNIT e farta jurisprudência; ademais, o orçamento detalhado é peça tecnicamente indispensável para a compreensão e aplicação do projeto executivo, bem como para a gestão da execução[54]. Não há, portanto, fundamento para a alegação do consórcio contratado de que o orçamento detalhado não lhe seria exigível quando da apresentação dos projetos para aprovação pelo DNIT, previamente inclusive ao início da execução das obras físicas.

Adicionalmente, o mencionado Acórdão 418/2021 noticia que "o DNIT requereu a rescisão amigável do contrato em 03/12/2019, nos termos legalmente aplicáveis, considerando a

[53] Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

> *Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se: [..]*
> *IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos: [..]*
> *f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;*

[54] Consoante bem explicado no Voto condutor do Acórdão 2.433/2016-TCU-Plenário:

> *"92. Portanto, posso elencar diversos motivos para a que a administração contratante, quando adotado o regime de contratação integrada, exija da empresa contratada a apresentação do orçamento detalhado por ocasião da entrega dos projetos definitivos da obra:*
> *(i) tais orçamentos serão parâmetros de controle para alterações de escopo contratual, contendo os quantitativos e preços unitários dos serviços contratados;*
> *(ii) o cálculo de reajustamentos contratuais ocorrerá com maior precisão, utilizando cestas de índices setoriais ou a aplicação de índices específicos para cada serviço planilhado;*
> *(iii) as planilhas orçamentárias servirão de subsídio para eventuais pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;*
> *(iv) os orçamentos detalhados possibilitarão a confecção e a análise do cronograma físico-financeiro do contrato, a partir das produções horárias das equipes; e*
> *(v) servirão como parâmetros de referência de preços de mercado em futuras licitações."*

paralisação das obras por mais de 120 dias", informação da mais alta relevância para a apreciação da CMO.

Durante a audiência promovida pelo COI em 23/11/2021, o preposto da Corte de Contas confirmou que a última informação do DNIT não foi suficiente para demonstrar a adoção das medidas saneadoras alvitradas, uma vez que o contrato impugnado mantinha-se formalmente vigente. Confirmou que inexiste qualquer objeção formulada pela Corte à solução alvitrada pelo DNIT de convocação do segundo colocado na licitação, sendo a recomendação de paralisação adstrita estritamente ao contrato atual.

Informação do gestor:

Na Audiência Pública do COI durante a apreciação do PLOA/2021, em 17/3/2021, o representante do DNIT, após historiar a obra do Lote 5 da BR-116/BA informou: que o consórcio contratado se recusou a realizar a revisão dos projetos a fim de os adequar às exigências do TCU, o que, desde 2019, impediu a execução financeira do contrato; que a empresa ingressou com ação judicial pleiteando a rescisão contratual e indenização decorrente da paralisação dos serviços; que estava sendo realizada a rescisão unilateral do ajuste – a qual deveria ser finalizada ainda no mês de março (de 2021) – sendo inviável o prosseguimento da execução contratual; e pugnou pela não inclusão da obra no Anexo VI da LOA 2021. Ainda naquela Audiência, o Deputado João Carlos Bacelar protestou conta a inclusão da obra no Anexo da LOA, lembrando que havia sido excluída em função de destaque contrário da CMO na votação passada.

A audiência pública do COI, em 23/11/2021, trouxe a informação pelos representantes do DNIT de que os lotes 1 a 4, e 6, da BR-116/BA encontram-se em andamento, estando o lote 5 (aqui discutido) com 15% de execução, incluindo 14km de terraplenagem e 12 km de base. O bloqueio promovido pela CMO e a cautelar do TCU inicialmente impediram iniciativas de conservação do executado, mas a retirada dessas constrições em 2019 permitiu que fossem realizados os trabalhos de preservação dessa obra em andamento.

O contrato encontra-se em processo de rescisão judicializado, tendo a empresa recusado tanto as mudanças no projeto para correção das irregularidades apontadas pelo TCU quanto a apresentação de orçamento detalhado da obra; em seguida, ingressou em juízo pleiteando

rescisão e indenização contra o DNIT. O órgão executor (DNIT) já formalizou posição aceitando a rescisão, dependendo essa finalização apenas da decisão judicial. A intenção da autarquia continua sendo a de convocar a segunda colocada no certame original para dar continuidade à obra. De fato, já demandou a essa empresa a documentação de habilitação, e obteve sua concordância em relação a diferentes pontos apontados como irregularidades no contrato original: a utilização de brita graduada em lugar de solo estabilizado, o posicionamento original das passarelas e a utilização de barreiras tipo "*New Jersey*". Em relação ao ponto do perfil do relevo da rodovia, o DNIT aceita a utilização dos parâmetros de relevo ondulado em lugar de relevo plano para o trecho (cujas consequências, afirmou em reposta a questionamento do coordenador do COI, não trazem absolutamente nenhum risco de segurança para a rodovia e seus usuários). Por fim, manifestou o receio de que a inserção no Anexo da LOA viesse a bloquear os recursos para toda a obra, inclusive para a nova contratação.

Ademais, por meio do Ofício Nº 168947/2021/ASPAR/GAB – DG/DNIT/SEDE, de 22/11/2021, o Diretor da autarquia federal trouxe suas considerações, as quais, em síntese, reforçam as informações disponíveis: as obras do Lote 5 da BR-116/BA estão paralisadas desde 2018 e, atualmente, encontram-se em andamento as tratativas para a rescisão contratual; há uma contenda judicial em que o consórcio contratado pleiteia, além da rescisão do ajuste, a declaração de inexistência de relação jurídica que permita ao DNIT impor-lhe penalidades, bem como a anulação de eventuais atos sancionatórios já praticados, e o ressarcimento dos prejuízos suportados unilateralmente ao longo da execução contratual. O dirigente colocou, ainda, que a efetiva rescisão depende, atualmente, de provimento judicial de pedido apresentado pelo DNIT no âmbito do processo em curso. A audiência em questão foi marcada pela participação de parlamentares que debateram o caso da BR-116/BA. O Deputado João Carlos Bacelar argumentou que a obra paralisada por ação judicial impede qualquer solução para a obra, sendo necessário resolver antes de mais nada o imbróglio judicial. Contesta que o custo de paralisação foi muito alto e levou à perda de tudo o que fora executado, e que o aumento de custo da obra pela proposta da segunda colocada alcançaria 50% em relação à proposta inicial. Protestou, ainda, contra a posição do TCU, que considera de exorbitância de suas funções por "não respeitar as decisões adotadas pela CMO em anos anteriores".

Já o Deputado Cláudio Cajado ressaltou que, sem adentrar ao mérito de quem estivesse certo no caso concreto, a Comissão encontrava-se no difícil papel de arbitramento de divergências de interpretações técnicas entre duas partes competentes e idôneas, necessitando entrar fundo no debate substantivo de cada uma. Passou então a listar alguns pontos em que identifica um tal choque de interpretações: a) a base aceita pelo DNIT originalmente seria de solo estabilizado, enquanto o TCU estaria exigindo o uso de brita graduada; o anteprojeto previa barreiras de proteção do tipo "New Jersey" enquanto o TCU estaria exigindo defensas metálicas; e as passarelas propostas pela empresa estariam localizadas em pontos diferentes dos do anteprojeto licitado em função da existência de desapropriações. Sugeriu que a CMO promova estudos e audiências para aprofundar os recursos e critérios de que dispõe para dirimir controvérsias como estas.

O coordenador do COI concordou que o objetivo das audiências é exatamente esse de trazer informações técnicas que permitam esse posicionamento do Comitê. Sustentou ainda que a responsabilidade pelo projeto é de fato do órgão executor, e que o caso teria um encaminhamento já bastante bem definido com a convocação da segunda colocada na licitação, sendo que o Comitê busca sempre soluções para não perder os recursos já aplicados nas obras que examina.

Proposta do COI:

Durante a apreciação do PLOA 2019 (em 2018), o Comitê constatou prementes razões para paralisação. De início, apontou que os argumentos do DNIT foram fundamentalmente processuais, tendo esquivado o mérito do assunto: em matéria de tamanha gravidade, em obra de tão grande relevância, não há como se pretender dilações de prazo da forma como as então solicitadas. Perguntava-se se o projeto que se pretendia entregar aos usuários era correspondente ao que foi demandado à contratada. Para responder uma questão tão direta do COI, não era concebível o DNIT necessitar de 180 dias, como solicitara. Se não era capaz de responder a essa simples indagação, não havia como sustentar que a obra começava em bases minimamente sólidas de gerenciamento. Ressaltava ainda o Comitê que a pergunta explícita formulada em audiência ao DNIT quanto à irreversibilidade das construções – ou seja, qual seria "o ponto de

não-retorno a partir do qual retificar o projeto para as especificações originais exigiria praticamente destruir o que já foi feito e fazer de novo" – ficou inteiramente sem resposta. E é fundamentalmente disso que se tratava: o Tribunal apontava de forma fundamentada estar-se construindo o que não foi considerado necessário e licitado (e precificado); o que o Congresso, como decisor orçamentário, precisava saber é se essa informação era verdadeira ou não. Acrescente-se que o DNIT, à época, já havia sido questionado acerca dos defeitos do anteprojeto há mais de dois anos. O tempo neste caso revelava-se crucial: permitir que a obra seguisse implicaria no risco de que, sendo verdadeira a impugnação, o prejuízo se tornasse fato consumado, e o trecho construído em desacordo com a necessidade pública não mais poderia ser retificado, salvo se destruído e erguido de novo, com imenso prejuízo à sociedade e ao Erário.

Foram então analisadas pormenorizadamente cada uma das argumentações apresentadas. Não havia "alternativas disponíveis" à paralisação, como alegava o DNIT (sem especificá-las); não havia como alegar uma suposta vantajosidade do desconto oferecido, haja vista a demonstração da inconsistência do orçamento-base; a qualidade dos pavimentos era significativamente inferior à do padrão especificado no anteprojeto (ainda que supostamente mantida a vida útil de dez anos); os parâmetros de desenho divergiam das especificações do anteprojeto, resolvendo-se ambiguidade editalícia meramente com um favorecimento ao construtor, que recebia por uma rodovia de região plana e entregava uma rodovia de região ondulada (de menor custo e de menor funcionalidade).

Ao final de toda a discussão travada em 2018, reiterava o Comitê a preocupação principal colocada ao Congresso Nacional: o corredor da BR-116 na Bahia era importantíssimo, um dos principais eixos logísticos nacionais. A solução posta em licitação pelo DNIT representava, presumivelmente, a especificação da necessidade pública em relação a esse eixo: o país precisava de uma estrada com aquelas características, e não menos, sob pena de elevar os custos de transporte e perder vidas humanas. Qualquer resultado que se afastasse dessa entrega seria então inaceitável: o país precisava da estrada licitada, e não de qualquer outra solução inferior, independentemente do pretexto alegado para a mudança.

O que se começava a construir era uma solução inferior, que podia muito rapidamente tornar-se um fato consumado, irreversível, pela simples conclusão de trechos de rodovia em condições que não correspondiam ao demandado. Se isso ocorresse, não haveria sequer

compensações financeiras para o prejuízo ao interesse público, pois o usuário e o morador da região teriam de conviver durante décadas com um corredor de transporte ineficiente e perigoso. Por conseguinte, propôs o Comitê a inclusão do contrato do trecho 5 da BR-116/BA (e somente ele, não havendo qualquer constrição relativa às demais parcelas da obra) no Anexo VI da LOA/2019, como forma de prevenir a concretização de prejuízos de difícil reparação e assegurar, da forma mais contundente possível, a correção dos rumos do empreendimento, postura esta que foi endossada pela CMO, passando a obra a integrar o quadro de bloqueio físico, orçamentário e financeiro de 2019.

Não obstante a decisão do Parlamento referente à LOA/2019, o Parecer (CN) n° 13, de 2019, da lavra do Deputado Carlos Henrique Gaguim, acerca do Aviso (CN) n° 9, de 2019, expressou visão radicalmente diferente. O mencionado Aviso comunicava à CMO o Acórdão 214/2019-TCU-Plenário, de 6/2/2019, e os despachos a ele antecedentes. Como se descreveu acima, o referido Acórdão apenas referendou a medida cautelar de paralisação, indicando a extensão e natureza dos trabalhos de conservação da parcela já iniciada que podiam dela ser excepcionalizada. Na ocasião, o então parlamentar relator do AVN 9/2019 alegou que o TCU teria reconhecido a necessidade de liberação de recursos para a conclusão integral dos 15 km de obra então iniciados (o que não estava expresso pelo Tribunal, mas apenas aventado como possibilidade pela unidade técnica na instrução do referido Acórdão). No entanto, o mencionado parecer do relator modificou, abruptamente, em um único parágrafo, toda a linha de raciocínio até então desenvolvida pelo TCU e pelo Congresso, e simplesmente propôs excluir a totalidade do trecho 5 da BR-116/BA do Anexo VI da LOA de 2019, com a sumária argumentação abaixo transcrita *ipsis litteris*:

> Mas, indo além, considerando a importância dessa duplicação para o país e o compromisso assumido pelo DNIT de promover adequações no projeto, o que pode ensejar a retomada de toda a obra ainda neste ano de 2019, compreende-se que a exclusão de tal empreendimento do referido Anexo VI e medida eficiente e que melhor atende ao interesse público, conjugada com a determinação ao DNIT de que observe, na gestão de tal empreendimento, as recomendações do TCU, não permitindo a realização de serviços em desacordo com os seus manuais técnicos, em especial o Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais, bem como avalie a solução de pavimentação adotada no projeto executivo, de maneira a assegurar que este, em tese, viabilize uma vida útil ao pavimento maior ou igual à proporcionada pela solução prevista no edital de licitação.

Cabe ressaltar que, na ocasião da apreciação dessa matéria, o Comitê de 2019 não se encontrava formado. Submetido à votação na CMO em 14/08/2019, o relatório foi aprovado e transformou-se no Decreto Legislativo 61/2019 (DOU 25/09/2019, p. 01).

O COI 2019 não assumiu, durante apreciação do PLOA 2020, nenhum dos fundamentos da deliberação do AVN 9/2019-CN, pelos seguintes fundamentos: o compromisso do DNIT de adequar o projeto era fato importante e muito bem-vindo[55], mas não era suficiente como garantia – sendo o contrato celebrado sob "contratação integrada" do RDC, qualquer modificação de projeto executivo dar-se-ia por iniciativa exclusiva da contratada, cabendo ao DNIT tão somente aprová-la ou não, não lhe sendo possível mudar o projeto unilateralmente como ocorre na empreitada por preços unitários. Mais grave ainda, uma vez que se tratava de inadequação grave do edital e do anteprojeto, modificações que levassem à solução dependiam de uma longa negociação contratual, pois dependeria de modificação das cláusulas do ajuste. Já quanto à "determinação ao DNIT", falecia competência a uma Comissão do Legislativo para "determinar" providências específicas a unidade administrativa (ao contrário do TCU, que possui essa competência fixada na própria Constituição)[56]. Mesmo que tivesse competência, a "determinação" alvitrada seria ou redundante (não permitir a realização de serviços em desacordo com as normas técnicas do DNIT, o que é obrigação legal da autarquia e obrigação contratual da empresa contratada) ou incorreta (assegurar apenas a vida útil do pavimento igual à do edital da licitação, quando o exigido no edital é uma qualidade igual ou superior, além da vida útil). Por essas razões, identificou-se não haver qualquer fundamento na conclusão de que a exclusão do quadro de bloqueio "é medida eficiente e que melhor atende ao interesse público". Ao contrário, o interesse público foi preservado pelo Comitê e pela Comissão ao impedir a concretização do fato consumado e irreversível do avanço da obra em desacordo com o que se exigia para a rodovia. Quaisquer modificações nesse entendimento dependiam do surgimento de novos elementos técnicos e jurídicos que, ao menos até aquele momento, não se tinham materializado. Assim, a deliberação do AVN 9/2019-CN não envolveu o COI 2019, tampouco vinculou-o de nenhuma maneira.

[55] E que somente veio a ser explicitado muito tempo depois da determinação legislativa de bloqueio da obra, pois até então a autarquia defendia ferreamente a continuidade do contrato nos moldes como vinha sendo executado.
[56] Tanto é verdade que a "determinação" não se viu espelhada no texto do Decreto Legislativo.

Portanto, a apreciação do COI 2019, referente ao PLOA 2020, deu-se segundo as realidades trazidas pelas fiscalizações e ações administrativas adotadas ao longo de todo o ano de 2019. Repetiu-se, então, o discutido em 2018: tratava-se de situação típica de intervenção legislativa, dado que a detecção de graves indícios de irregularidades se deu em fase inicial da obra, cuja continuidade tenderia a tornar irreversíveis os prejuízos potenciais (financeiros e operacionais) dos problemas apontados. Os prejuízos eram, indubitavelmente, muito severos se confirmados os indícios: primeiro, o dano econômico ao Erário decorrente do pagamento de uma obra que não será recebida (pois o que está sendo produzido é comprovadamente de menor qualidade e funcionalidade do que foi ofertado pelo contratado na licitação); segundo, a entrega, aos usuários de uma via tão importante na logística nacional, de um trecho substancialmente inferior em qualidade, eficiência e segurança em relação àquilo que foi julgado necessário para a via pelo próprio DNIT quando da elaboração do anteprojeto do edital. Descrevendo a situação nos termos extremamente simples da linguagem popular, o DNIT está recebendo "gato por lebre", e o "gato" prejudica também os usuários de uma futura rodovia de qualidade inferior. Repare-se que esse desvio é cristalino mesmo em uma licitação que é feita em bases de ampla latitude como as da "contratação integrada" do RDC: mesmo sendo o "anteprojeto" um elemento tão impreciso em relação ao objeto a ser contratado, é possível caracterizar de forma precisa e inequívoca a entrega realizada pelo contratado (e aceita pela fiscalização do DNIT) como incongruente com o exigido no anteprojeto, no procedimento licitatório e no contrato.

Quanto ao eventual custo de paralisação, embora sempre exista quando a obra está em andamento, entendeu-se ter sido minimizado pela constatação de que as obras se encontravam em fase bastante inicial de execução e pelas excepcionalidades abertas que permitiram executar a manutenção dos serviços já realizados. Perigo existiria, ao contrário, na continuidade da obra sem solução das pendências: cada dia de execução da obra aumentaria o fato consumado da entrega de produto diferente do ofertado na licitação e elevaria o custo de reverter a rodovia para os padrões técnicos necessários segundo o próprio DNIT. Se não fossem tomadas providências imediatas, a cada dia de obra o prejuízo aumentaria mais.

Outro fator que minimizava o perigo de dano ao Erário com a paralisação era o fato de que existiam (e existem) vários outros trechos da obra no segmento, abrangidos pelo mesmo programa de trabalho e executados mediante outros contratos. O DNIT, de forma eficiente, pode

direcionar recursos constantes da ação orçamentária (como de fato tem feito) para o(s) outro(s) trecho(s) da BR-116/BA, de forma a não haver "desperdício de recursos[57].

Ainda em termos de custos de paralisação, as informações trazidas a partir do despacho de 19/12/2018 do relator no TCU (que determinou, cautelarmente, a paralisação da obra), e manifestações posteriores, bem como as ponderações dos parlamentares que participaram das audiências públicas, advertiam para a conveniência de preservar os trechos já executados. A caracterização do montante de serviços a preservar já foi bem esclarecida pelo Acórdão 214/2019-TCU-Plenário, como a "conclusão do processo de imprimação asfáltica, juntamente com os devidos serviços anteriores, do trecho faltante de 2,4 km dos 12,6 km parcialmente executados no lote 5 da BR-116/BA, o que não significa tornar o trecho já executado apto à utilização pelo usuário". Durante o COI 2019, entendeu-se pertinente que ressalva semelhante, fundamentada na informação técnica, devia constar em qualquer eventual deliberação de bloqueio (o que se reafirma neste exercício).

Vale registrar que se ventilou a possibilidade de "conclusão de 15 quilômetros já iniciados" na instrução do Acórdão 1.392/2019–TCU–Plenário, embora este posicionamento não tenha sido acolhido pelo Tribunal. No caso, reafirma-se não parecer medida de prudência excepcionalizar esses 15 km apenas pelo fato de terem sido iniciados: a razoabilidade da paralisação reside em prevenir a irreversibilidade de uma construção sob padrões inaceitáveis para a necessidade da rodovia; portanto, não há motivo plausível para que uma parte do trecho possa ser executada, dado que essa irreversibilidade pode vir a ser registrada nesse subtrecho e comprometer a revisão de todo o restante da obra. Isso não ocorre com a previsão anterior, bastante mais conservadora, de simples proteção do montante já iniciado da degradação frente aos elementos climáticos.

Ocorrera, também, extensa discussão entre as partes relativamente ao valor necessário à conclusão de serviços iniciados. Uma série de tratativas seguintes entre o DNIT e o Tribunal, refletidas nos itens 10 a 15 do relatório de fiscalização de 2019, envolveu a exata definição do volume de serviços envolvidos nessa conservação do trecho acabado. O DNIT solicitou

[57] Segundo informações disponíveis no Portal do Cidadão do DNIT, desde 2019 os recursos estão sendo destinados apenas para as obras do trecho do km 387,41 ao Km 427,75 da BR-116/BA (Contrato 05 00879/2014). Este segmento inclui a região do anel viário de Feira de Santana/BA, que está mais sujeito a problemas relacionados a congestionamentos em razão do tráfego intenso da região, quando comparado ao trecho do Lote 5 (km 334,23 ao Km 387,4 da BR-116/BA).

inicialmente ao Tribunal que recomendasse à CMO a liberação orçamentária de um determinado valor para essa finalidade; considerando não lhe caber a validação prévia de valores de despesa, o TCU deliberou, pelo Acórdão 1.392/2019-TCU-Plenário, apenas encaminhar cópia dos referidos pleitos à CMO. Do exame desses documentos (Ofício 37449/2019/ACE/DG/DNIT SEDE, de 09 de maio de 2019, e seus anexos), depreende-se que os valores manejados pelo DNIT e submetidos ao TCU e à CMO para os serviços em referência (planilha anexa ao Despacho/SRE-BA/COENGE-CAF-BA, no processo 50600.021371/2018-71) não foram validados nem criticados pela autarquia, sendo aqueles fornecidos pela própria contratada. Isso fica claro pela manifestação dos itens 7 a 12 do ofício 32693/2019-SRE – BA, de 25/4/2019, nos quais o dirigente responsável pela obra sustenta que, quanto "ao detalhamento dos serviços com seus respectivos preços unitários", não é possível constatá-lo porque a obra em questão foi objeto de "contratação integrada" (art. 9º da Lei 12462, de 04 de agosto de 2011), na qual a definição do objeto e sua orçamentação são feitos por anteprojeto de engenharia, que não tem condições de ser tão preciso a ponto de produzir detalhamento com preços unitários. Colacionou, para tanto, dispositivos da referida lei e respectiva regulamentação que exclui essa modalidade de contratação da obrigação de apresentar valor estimado e aceitação de projeto com base em preços unitários, limitando-se a metodologias paramétricas ou expeditas. Com efeito, a matriz do DNIT reiterou, no item 2 do Despacho/DNIT SEDE/DIR/CGCONT no Processo 50600.021371/2018-71, que as planilhas "foram elaboradas pelo Consórcio [contratado], tendo sido ratificadas pela Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia" (o mencionado Despacho não foi contraditado pelas manifestações posteriores da direção da autarquia). De fato, essa manifestação corroborou a constatação de que as planilhas foram elaboradas unilateralmente pelo consórcio contratado, mas não houve como se entender que ocorrera uma ratificação de mérito por parte do órgão fiscalizador - ao contrário, o que se viu foi a afirmação expressa do dirigente regional de que não tinha como verificar os valores apresentados.

Assim, a liberação parcial para proteção de serviços iniciados deve, necessariamente, estar sujeita a cuidados especiais, pois não se trata mais de medir itens contratuais segundo o rito original, mas de promover medidas excepcionais bastante cuidadosas objetivando minimizar os efeitos da paralisação. Não é possível admitir que os serviços que vierem a ser eventualmente liberados, cuja aceitação decorre de circunstância excepcionalíssima de possível dano físico por

intempéries, sejam tratados como itens contratuais genéricos em um ajuste que já demonstrou gravíssimas ameaças ao interesse público - tanto que fora objeto de constrição tanto pelo Tribunal de Contas quanto pelo Legislativo.

De toda forma, o mínimo que se esperava do DNIT para atendimento a essa demanda de liberação excepcional era que confirmasse, com a diligência exigível a uma organização com sua excelência técnica, a razoabilidade do custo do serviço pontual que se demandava, em condições *ad hoc* (até porque o uso da arquitetura original do contrato seria possivelmente impraticável), para que o autorizasse. Nada mais seguro: a empresa contratada tinha, obviamente, a informação do projeto executivo e do orçamento analítico dos serviços, caso contrário sequer teria meios para executá-los. Competia ao órgão administrativo certificar-se da razoabilidade dos valores a serem pagos nessas condições excepcionais, para o que dispunha de plena capacidade técnica e de sistemas referenciais de preços. Destarte, é imprescindível acrescentar uma ressalva na liberação dos serviços direcionados à preservação dos trechos iniciados e sujeitos à degradação, buscando evitar que as irregularidades obstadas por eventual paralisação retornem, por via transversa e em menor escala, na liberação emergencial.

No Acórdão 1392/2019-TCU-Plenário, o Relator transcreveu posicionamento da instrução técnica que converge com a avaliação acima exposta, no sentido de que as alterações no escopo do novo serviço parcial (voltado à conservação do trecho executado parcialmente) – em relação ao conjunto global do contrato – não permitem de forma alguma pressupor a manutenção do equilíbrio entre os diferentes grupos de preços unitários de serviços, o que impediria a adoção dos valores referenciais de preço do contrato original como válidos para mensurar o valor do serviço parcial a ser executado. No entanto, alegou-se que "o valor a ser excepcionalmente liberado poderia ser estimado adotando-se como parâmetro o preço médio global por quilômetro pactuado em contrato, sem, no entanto, permitir a adoção desse valor para efeito de medição e pagamento dos serviços efetivamente realizados". Nesse sentido, pretendeu utilizar os valores do contrato apenas como heurística de cálculo para o valor agregado do montante a ser liberado, remetendo a avaliações posteriores a regularidade do valor efetivamente medido. De toda maneira, para os efeitos de deliberação do COI, a fixação de um valor teórico da liberação analisada é irrelevante: o Anexo VI da LOA não trata de valores, mas tão somente objetos totais ou parciais a serem permitidos ou bloqueados dentro da programação

correspondente. Assim, qualquer liberação não incluiria, objetivamente, qualquer consideração acerca do valor orçamentário global liberado, mas tão somente a descrição mais precisa possível dos serviços eventualmente liberados – cabendo ao órgão executor responder pela regularidade da sua precificação.

Destarte, a inconclusividade da posição do TCU em relação à avaliação dos preços dos serviços liberados não afeta a deliberação a ser adotada pela Comissão. Portanto, eventual liberação parcial destinada a preservar da degradação os elementos já realizados deve ser enunciada de forma bastante precisa por meio da alteração tão somente da descrição do campo "Obra/serviço" para que nele conste a ressalva: "[,] exceto os serviços necessários à preservação segmentos já iniciados, a fim de garantir que não sejam deteriorados em razão dos efeitos das intempéries a que estão sujeitos – o que não significa tornar o trecho já executado apto à utilização pelo usuário –, até que a execução do empreendimento seja plenamente retomada no Lote 5 da BR-116/BA (o que depende de o DNIT adotar as medidas corretivas sob sua responsabilidade e de o TCU as avalizar), sendo imprescindível a prévia verificação analítica, por parte do DNIT, da conformidade dos serviços excepcionais a executar e da razoabilidade de seus preços".

Cabe, também, discutir a conveniência ou não de incluir (novamente) a obra no Anexo VI da lei orçamentária, considerando todo o exposto e a revalidação, no Fiscobras 2019 e no Fiscobras 2020, da recomendação de paralisação do TCU. De um lado, verifica-se a aceitação pelo DNIT das premissas que embasam o questionamento original, haja vista ter admitido que o edital continha contradições e que o resultado dessas contradições foi uma entrega de serviços diferente daquela que foi ofertada (e precificada) em licitação, em desfavor do ente público. Desde logo, é de louvar-se a postura da autarquia, não mais protelatória como em manifestações anteriores. De outro, existe a plausibilidade de que as contradições do edital e anteprojeto tenham formalizado uma especificação que, em parte, não se revelava de execução possível nas condições do terreno. Em outras palavras, a obra para a qual a empresa ofertou lance no RDC era inexequível nas condições técnicas e econômicas formalmente pactuadas. Isso implica na óbvia necessidade de mudanças nos parâmetros construtivos – solução que não seria nenhum problema num regime por preços unitários, mas que é traumática numa contratação integrada, exatamente porque esse regime não permite modificações no preço em função de alterações no projeto, salvo

em circunstâncias excepcionalíssimas. É inteiramente pertinente o raciocínio do TCU no Acórdão 2473/2019-TCU-Plenário, o qual aprofunda análise já esgrimida exaustivamente pelo COI em 2018: a empresa estaria entregando um objeto qualitativamente diferente daquele pelo qual ofertou lances, e de custo mais baixo na origem (não em função de sua eficiência produtiva, mas pela mudança das especificações do que foi entregue). Parte dessa diferença é inaceitável, pois rebaixa o nível de serviço necessário à rodovia sem qualquer justificativa; outra parte pode ser até inevitável, pois a alternativa de melhor qualidade licitada pode ser inexequível nas condições de relevo e faixa de domínio do trecho existente. Porém, mesmo nesses casos, o preço ofertado na licitação foi por um produto melhor e o Estado estará aceitando (por razões técnicas de exequibilidade) um produto inferior: nessa situação, é obrigatória a alteração do preço contratual, sob pena de enriquecimento ilícito da contratada. Para que se atinja essa solução, é preciso rever o projeto (para deixar claro o que será entregue); calcular os preços dos itens qualitativamente modificados e a diferença em relação à parcela originalmente definida no contrato; e repactuar o contrato em função dessas modificações. Ressalte-se que a revisão do projeto é o ponto fulcral dessa sequência e envolve aspectos técnicos de extrema complexidade, a fim de avaliar a real possibilidade de manter cada característica construtiva original nas circunstâncias concretas do terreno, bem como a forma de preservar as necessidades de tráfego da rodovia em um novo desenho.

As providências supracitadas não foram tomadas. A partir de 2019, o DNIT fez, de fato, aquilo que lhe era possível nas circunstâncias: demandou da contratada as revisões de projeto e o orçamento detalhado, havendo previsão inicial de obtê-los somente ao final do mês de novembro de 2019 (prazo fixado pelo TCU). Somente a partir dessa entrega completa, as necessárias modificações de projeto poderiam ser examinadas, as eventuais negociações em razão de discrepâncias tomariam forma e, após, proceder-se-iam as alterações contratuais. Não basta a intenção de correção pelo DNIT, conforme já reconhecido pelo COI 2019. O processo técnico, negocial e jurídico da correção era longo e apenas havia sido dado o primeiro passo. Não podia o Comitê desconhecer essa realidade, deixando via livre a todos os riscos de prejuízo ao Erário e aos usuários da rodovia conforme exaustivamente descrito.

Com as providências corretamente delineadas pelo TCU no Acórdão 2473/2019-Plenário (acolhidas pelo DNIT), foram oferecidas todas as condições para o desenrolar de um delicado

processo de ponderação das necessidades do corredor de tráfego frente às possibilidades técnicas da obra, num contexto em que o equilíbrio financeiro do contrato tem de ser mantido (sem prejudicar o tesouro público nem inviabilizar a operação da empresa).

É importante ressaltar que no Acórdão 2473/2019-TCU-Plenário (prolatado em 9/10/2019), o TCU, em um claro gesto de apreço à retomada das obras, admitiu a possibilidade de serem aceitas soluções diferentes das especificadas no edital (e, por conseguinte, no anteprojeto) quando decorrentes de falhas na elaboração dos documentos que fundamentaram a licitação (como aquelas relativas à taxa de inclinação das rampas, desníveis entre as pistas direita e esquerda, greide em relevo ondulado, pavimentação com solo estabilizado granulometricamente, e utilização de defensas metálicas), desde que haja viabilidade técnica, econômica e ambiental e que as economias delas advindas não sejam apropriadas pela contratada. Restaram excepcionadas quanto à possibilidade de modificação do previsto em edital, apenas, as alterações que representam redução severa dos padrões técnicos e níveis de serviço (como mudanças no raio mínimo de curvatura e na localização e comprimento das passarelas de pedestres). Em que pese o encaminhamento permissivo do Tribunal, observou-se uma conduta intransigente do consórcio contratado o qual, em vez de proceder com as alterações de projeto – submetendo-as e as negociando com o DNIT –, concentrou-se em apresentar recursos em face do Acórdão 2473/2019-TCU-Plenário.

Em termos fáticos, este Comitê pôde apurar, diretamente, informações significativas acerca da inexecução da obra. O programa de trabalho orçamentário da BR-116/BA como um todo (seis lotes) teve uma execução em 2019 de R$ 20.390.43,53 (49,67 % da dotação orçamentária total da obra para o ano), e em 2020 de R$ 105.653.795,00, incluindo inscrição em restos a pagar (100,00 % da dotação para o ano), mas não houve qualquer empenho ou execução nos dois anos para o lote/contrato em questão. Em 2021, constou para a ação (todos os seis trechos) um valor autorizado de R$ 61.838.870,00, com R$ 35.229.722,10 executados até 11/11/2021. Para o trecho/contrato sob contenda, apenas prosseguiu o mesmo saldo residual – R$ 5.319,98 de Restos a Pagar inscritos em favor do consórcio contratado – também sem qualquer empenho ou execução no ano[58].

[58] Fonte: SIGA Brasil.

Em 05/11/2020, consulta à base de contratos do DNIT indicava o contrato em questão como "Ativo", com prazo de vigência até 11/07/2021. Na página do DNIT de dados abertos, registra-se o andamento das obras da autarquia. Nesse repositório, constava o encerramento do contrato em 11/07/2021, um grau de execução de 15%, limitado à etapa de terraplenagem 14,00 Km de terraplanagem e 10,22 Km de base executados, e a situação como "Contrato suspenso, estando todos os projetos executivos aprovados". Estas informações corroboram o relatado pelo DNIT, na audiência pública de 23/11/2021, e mostram não ter havido qualquer alteração no estado da obra desde então.

Desta forma, independentemente da eventual liberação do orçamento (como se verá adiante), a opção do DNIT tem sido, prudentemente, de evitar voluntariamente a assunção de compromissos para o contrato impugnado. Por fim, os registros de tramitação dos processos administrativos do DNIT mostram a iniciativa do consórcio contratado de solicitar a rescisão do contrato tanto pela via administrativa quanto em sede judicial - ressaltando que em ambas as instâncias há diversos pleitos de ressarcimento ao contratado em função de eventos na execução contratual. No âmbito administrativo[59], a última posição de mérito do DNIT[60] é a de aderir à recomendação da AGU e solicitar-lhe "que seja postulada a rescisão contratual em juízo considerando que a paralisação contratual em decorrência do debate judicial do contrato, com possíveis consequências indenizatórias, tem causado sério prejuízo à adequada condução da política de infraestrutura". Judicialmente, as trocas de informação entre DNIT e AGU no processo SEI 00784.000449/2020-50 dão conta de que o processo de rescisão iniciado pelo consórcio encontra-se em pleno andamento[61], o que em princípio corrobora a posição adotada pelo DNIT de concentrar as tratativas de encerramento contratual nesse âmbito. Estas constatações são integralmente coerentes com as explanações do DNIT na audiência pública de novembro de 2021, em que reiteram a opção pelo encerramento (agora, forçosamente por via judicial) e abertura de novo contrato pela convocação do segundo colocado na licitação;

[59] Processo SEI 50605.000135/2015-29, no bojo do qual o Ofício Consórcio HAP-PLANE-CONVAP L5 BR-116/BA s/nr, de 03/12/2019, solicita a rescisão administrativa.
[60] Despacho s/nr SRE/BA, de 16/09/2021, número SEI 9207270.
[61] Processo 1000005-85.2020.4.01.3800 - 21ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais, diferentes documentos a ele referidos constando do Processo SEI 00784.000449/2020-50. Não obtivemos, no entanto, nenhum registro na consulta processual das Seções Judiciárias de Minas Gerais e Bahia, nem para o processo em questão, nem para o consórcio contratado como parte.

Ademais, é valioso registrar que, desde 25/9/2019 (data da publicação do Decreto Legislativo Nº 61, de 2019 no DOU), foram retirados quaisquer impedimentos formais para a continuidade das obras do Lote 5 da BR-116/BA. Contraditoriamente, mesmo não existindo bloqueio determinado pelo Congresso Nacional, tampouco havendo ordem vigente de paralisação das obras pelo TCU (o Tribunal revogara, em 12/6/2019, a medida cautelar concedida por despacho de 19/12/2018), não foram retomadas as atividades no empreendimento[62], o que pode colocar em dúvida, até mesmo, a efetiva necessidade das despesas de manutenção arduamente pleiteadas em anos anteriores pelo DNIT e parlamentares perante esse Comitê[63]. De toda forma, o Comitê expressa sua satisfação pela informação trazida pelo DNIT à audiência de 23/11/2021 no sentido de que, de fato, utilizou a inexistência de bloqueio desde 2019 para promover as medidas necessárias à preservação da parcela executada dos serviços.

Cabe discutir aqui, por imperativo de transparência, os fundamentos das decisões da CMO ao impugnar as recomendações do COI sobre a matéria.

Inicialmente, quanto ao destaque 01/2019 ao Relatório 2/2019-COI, o qual suprimiu do Anexo VI da LOA/2020 a referência à obra e ao contrato em questão. O destaque não contém em seu texto[64] qualquer referência aos motivos pelos quais se opunha à proposta do COI. Nas notas taquigráficas da reunião em que foi apresentado[65], constam afirmações pelo seu autor: a) de que o TCU é órgão auxiliar do Congresso Nacional, que tem autonomia para deliberar (o que em momento algum é posto em questão por qualquer dos posicionamentos do COI); b) sobre a deterioração da obra (a qual foi extensamente discutida aqui, e que não decorre da proposta do COI, que expressamente prevê meios para minimizá-la); c) de que a paralisação teria sido

[62] De acordo com os dados do Portal do Cidadão do DNIT (http://servicos.dnit.gov.br/portalcidadao, acesso em 6/11/2020): último empenho emitido em favor da contratada em 3/10/2018, com saldo de R$ 10.639,96; última medição de obra processada em 6/12/2018, no valor de R$ 735.336,27.

[63] Não se ignora, muito menos o COI cogita inviabilizar, a necessidade de serem preservados os trechos de obra do Lote 5 da BR-116/BA iniciados e ainda não finalizados. Mas não se pôde deixar de constatar que os motivos que sustentavam a realização das despesas de conservação não respaldavam, de fato, os pleitos apresentados. Alternativamente, pode-se chegar à conclusão de que, caso tenha ocorrido a deterioração dos trechos da obra iniciados (e não finalizados), a responsabilidade recai exclusivamente sobre o gestor do DNIT, o qual possuía todos os meios para fazer a manutenção do segmento ainda não finalizado (afinal, repisa-se, não há qualquer impedimento para o avanço dos serviços desde 25/9/2019), porém não o fez.

[64] Destaque 1 ao Relatório 2/2020-COI. Autor Deputado João Carlos Bacelar . https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2019/COI/LOA/Destaque_1_ao_COI_2.pdf

[65] 17ª Reunião Ordinária, dias 10, 11 e 17 de dezembro de 2019. https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/atas/2019/ROR/17ror_nt.pdf, pp. 123-164

determinada pelo TCU em função da ausência de orçamento do empreendimento, o que seria contrário ao RDC (nem o TCU recomendou a paralisação, nem o COI endossou tal recomendação, em função apenas da falta de orçamento, e mesmo assim a ausência de orçamento detalhado é, sim, ilegal na medida em que uma obra para ser executada depende da existência de um projeto executivo, entre cujos componentes inclui-se o orçamento[66]); que o TCU teria afirmado em audiência que não havia indício de irregularidade na obra (alegação da qual não há qualquer registro e que contraria sistematicamente todas as manifestações formais das diferentes instâncias da Corte); que o Diretor-Geral do DNIT havia apresentado um "parecer" negando irregularidades na obra (do qual não há constância em qualquer das manifestações da autarquia referenciadas nos sucessivos relatórios e nem em qualquer outra instância da CMO)[67]. Outros parlamentares louvaram a importância da obra para o Estado da Bahia (a qual é premissa da atuação do COI, e, exatamente em razão dessa importância, demanda intervenção no sentido de impedir a continuidade da irregularidade); alegaram que as mudanças no projeto denunciadas pelo TCU e pelo COI foram aprovadas pelo DNIT (o que não é correto, dada a manifestação expressa do DNIT à vista dos apontamentos[68]). Parlamentares integrantes do COI durante o exercício de 2019 relembraram que, ao contrário do argumentado

---

66 Conforme exige de forma explícita o próprio DNIT no padrão técnico obrigatório "EB-107: Escopo Básico para Projeto Executivo de Engenharia para Melhoramentos em Rodovias para Adequação da Capacidade e Segurança":

> *3.4 PROJETO EXECUTIVO*
> *Com a aprovação das conclusões e recomendações da Fase de Projeto Básico será iniciada a fase de projeto executivo, com a finalidade de detalhar a solução selecionada, fornecendo-se plantas, desenhos e notas de serviço que permitam a construção da rodovia. Devem ser fornecidos os seguintes elementos:*
> *[..]*
> ***c) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços, fornecimentos dos materiais e transportes propriamente avaliados.*** (grifos nossos)

(Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Instituto de Pesquisas Rodoviárias. Diretrizes básicas para elaboração de estudos e projetos rodoviários: Escopos Básicos/Instruções de Serviço: Publicação IPR – 726. Rio de Janeiro: DNIT/IPR, 2006. p. 129. Disponível em https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr/coletanea-de-manuais/vigentes/726_diretrizes_basicas-escopos_basicos-instrucoes_de_servico.pdf

67 Nas palavras literais do autor do destaque, a fls. 150 das notas taquigráficas: "Então eu vim aqui hoje fazer essa defesa, da forma como a estou fazendo, porque estou respaldado tecnicamente pelo contratado. E o contratado é o DNIT, um órgão de responsabilidade [..]"

68 Assim apontou outro parlamentar, não integrante do COI, ao discutir a matéria (fls. 154 das notas taquigráficas): "Então, eu pediria a V. Ex. ou ao próprio Deputado [..] que pegasse esse relatório e, mesmo ele já tendo sido votado, o anexasse, para que constem documentalmente as informações aqui expostas, porque o Congresso Nacional e a comissão de Orçamento, ao votarem pela manutenção da obra, contrariando o TCU, precisam ter suas justificativas. E a justificativa foi de que o DNIT reconheceu que a empresa fez as justificativas. Eu não vi essas justificativas. Foi dito, porém, elas não estão aqui." Posteriormente, outro parlamentar afirmou que a aprovação a que se refere seria a emissão de um "atestado de capacidade técnica" pelo DNIT em setembro de 2018 em benefício do contratado.

anteriormente, apenas um dos contratos da BR-116/BA era objeto de paralisação, podendo os demais prosseguirem normalmente, e mesmo esse contrato poderia dar prosseguimento a obras de preservação das partes já executadas contra a deterioração e intempéries; que a obra não foi objeto de qualquer execução, mesmo inexistindo restrição legislativa há vários meses em 2019.

Posteriormente, na votação do Relatório COI/2019, foi apresentada emenda ao Relatório do COI[69], que prevaleceu na votação contra o parecer apresentado pelo Comitê. Na justificativa, seu autor limita-se a descrever a importância da rodovia, o volume de veículos no trecho discutido, e o andamento avançado das obras dos demais subtrechos (exceto o Lote 5), o que faria com que o não reinício da obra causasse "prejuízo à economia da região e à administração pública". No debate travado na Comissão[70], seu autor (Deputado João Carlos Bacelar), ao historiar o processo, retomou o argumento de que haveria abuso de autoridade no TCU ao recomendar paralisação da obra contra posição anterior da CMO. Afirmou que "já foram corrigidos os indícios de irregularidades", alegando que em 2019 e 2020 as manifestações dos representantes do DNIT na audiência foram no sentido de que todos os indícios haviam sido saneados, e que teria havido coação indevida por parte do TCU aos parlamentares. Após asseverar não ter sofrido qualquer tipo de pressão ou coação no trabalho do Comitê, o então coordenador do COI, Deputado Ruy Carneiro, expôs os argumentos do Comitê em relação à emenda, abaixo relatados:

> I - as irregularidades apontadas pelo TCU denotam que a capacidade e a qualidade da rodovia que vinha sendo construída contrariam os termos da licitação, comprometem não somente os custos construtivos, mas sobretudo revelam-se insuficientes para garantir a capacidade de tráfego nesse corredor e a segurança dos usuários.
> II - o TCU, em decisão benevolente à continuidade das obras, Acórdão nº 2.473, de 2019, decidiu que parte das irregularidades detectadas poderiam excepcionalmente ser relevadas, desde que fossem realizadas as cabíveis revisões de projeto, bem como alteradas as cláusulas econômicas do contrato, a fim de evitar que o contrato se apropriasse indevidamente da redução dos custos decorrentes das soluções técnicas empregadas na obra. Em que pese a conduta permissiva do TCU, o DNIT, até o momento, não implementou as medidas necessárias a fim de prosseguir a obra.
> III - a título de exemplo, o TCU, ainda no Acórdão nº 2.473, de 2019, apontou uma irregularidade como inaceitável. O DNIT aceitou a alteração da localização e do comprimento das passarelas, o que obrigaria os pedestres a atravessarem no nível das pistas marginais da rodovia, elevando os riscos de acidente. Apesar de inaceitável a conduta do DNIT, o qual reconheceu que houve erro em aceitar a alteração do local e do comprimento das passarelas, não promoveu a correção da irregularidade.

[69] https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2020/COI/LOA/Emenda1_Rel2_COI.pdf
[70] https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/atas/2021/REX/04rex_nt.pdf

> IV - o próprio DNIT reconheceu em audiência pública do COI, promovida em 2019, que as irregularidades apontadas pelo TCU merecem tratamento por parte da autarquia.
> Ademais, embora não exista qualquer impedimento formal" — isso é importante, Deputado João Carlos Bacelar — "para a continuidade das obras desde 25/09/2019, data da publicação do Decreto Legislativo nº 61/2019, que exclui a obra do Anexo VI da LOA 2019, o DNIT não prosseguiu com as obras, denotando factualmente que há razão nos apontamentos do TCU.
> V - o contrato do Lote 5, da BR-116, da Bahia, encontra-se em processo de rescisão. Tanto a empresa contratada quanto o DNIT já se pronunciaram no sentido de que a extinção do vínculo contratual é o caminho a ser adotado. Assim, desbloquear a obra agora traria somente o atraso no processo de contratação da nova empresa responsável por prosseguir com as obras, a possibilidade de pagamentos indevidos à empresa atualmente contratada e até mesmo o eventual prosseguimento de uma obra, sem que fossem solucionadas as diversas irregularidades apontadas.
> Diante de todo o contexto, não há como anuir a continuidade de uma obra que trará risco à segurança dos usuários da rodovia. Adicionalmente, beira à inutilidade estar-se discutindo eventual desbloqueio do contrato SR-05/00878/2014. Ora, ambos os contratantes já se posicionaram por rescindir o ajuste. Não há que se falar, portanto, em salvar contrato, haja vista ambos os contratantes estarem em tratativa de resolução do instrumento. Em termos simples, vamos" — é importante isso — "preservar a obra, que é necessária, e não o contrato atual, que não foi o meio adequado para tornar a obra uma realidade.
> Portanto, voto pela rejeição do destaque, a fim de incluir o contrato SR05/00878/2014 no Anexo VI da LOA 2021, privilegiando, assim, a regularização das pendências apontadas pelo TCU e endossadas pelo COI à revisão dos projetos até o momento não implementados, conforme o encaminhamento assumido pelo DNIT, na audiência do COI, em 7 de novembro de 2019, bem como a pronta retomada das obras com base em projetos revisados, seja em um novo contrato, seja neste contrato, se for retificado nas irregularidades que hoje contém."

Contraditando a posição do Comitê, o Deputado Bacelar reiterou a afirmação de que as providências demandadas pelo relatório "já estão sendo tomadas pelos técnicos do DNIT, como também pela empresa executante"; que haveria informações sobre uma decisão judicial pendente para a rescisão contratual a pedido da empresa. Repetiu também que o prejuízo à economia da região é grande. Adentrando nas questões do relatório, afirmou que "[a] geometria plana ondulada não impacta o orçamento, até porque o projeto vai ser feito na frente pelo RDCi — Regime Diferenciado de Contratação Integrada", e o ponto não foi objeto de questionamento por nenhuma empresa na licitação. Em apoio a esse pleito, o Deputado Fábio Ramalho alegou que a oferta do segundo colocado na licitação seria R$ 70 milhões mais cara que a proposta vencedora, o que iria transferir-se em aumento no custo da obra.

Em síntese, e com o respeito devido à soberana posição da CMO na votação em tela, não vê o COI nos fundamentos dessa deliberação qualquer elemento que sugira a modificação de sua posição exaustivamente fundamentada neste relatório e alicerçada em todos os elementos fáticos disponíveis. Em acréscimo ao já exposto pelo então coordenador, cabe repisar que:

a) os relatórios do COI têm sido unânimes em afirmar que a rodovia é importantíssima para a economia local e nacional: exatamente por isso, o Comitê rejeita aceitar o recebimento de obra que não corresponda ao padrão licitado, o qual foi especificado pelo DNIT no anteprojeto e representa a necessidade mínima de capacidade e qualidade do padrão de transporte; pagar e receber um trecho de obra que não atende a esse padrão mínimo significará mutilar, por prazo indeterminado no futuro, a economia da região com um corredor de transporte que não atende ao enorme fluxo de veículos e carga que o demanda; mais grave se torna essa perda quando se verifica a construção dos demais trechos de acordo com esse padrão, o que significaria que o trecho futuro constituir-se-ia um autêntico gargalo ao tráfego frente aos segmentos antecedente e subsequente em condições adequadas;
b) não encontra respaldo a afirmação de que as irregularidades tivessem sido corrigidas; além de inexistir qualquer suporte fático a essa afirmação, contrária a todos os elementos de informação aqui exaustivamente apresentados e discutidos, os posicionamentos do DNIT (extensamente transcritos neste relatório) até aquele momento foram inequívocos no sentido de reconhecer que os pontos de objeção do TCU e do COI que persistiam são inaceitáveis para a continuidade da rodovia e vinham tendo sua correção exigida à contratada, sem sucesso; por fim, as posições manifestadas pelo DNIT e pela AGU no ano de 2021, nos processos administrativos e judiciais, são unânimes no sentido de considerar melhor atendido o interesse público com uma rescisão do contrato, exatamente porque não ocorreu a correção das irregularidades;
c) quanto à única afirmação de mérito contra os apontamentos de irregularidades, a de que "a geometria não afeta o orçamento", a análise acima procedida deixa evidente que não procede: é possível até mesmo que as condições topográficas do terreno venham a exigir, ao final de uma revisão técnica de projeto, soluções construtivas para regiões de geometria ondulada, pela impossibilidade de inserir as soluções de terreno plano dentro da faixa de domínio da rodovia. No entanto, essa circunstância virá a afetar enormemente o serviço e a segurança da rodovia para os usuários (em especial, pela utilização de faixas rolantes em desnível); acima de tudo, afetará o orçamento, pois as soluções para região ondulada exigirão custos menores da contratada (exata-

mente por dispensar os cortes e aterros para duplicar a rodovia com as duas faixas em nível), embora ela tenha ofertado na licitação a construção de soluções para região plana. Portanto, se admitida a continuidade da irregularidade, isso representará uma entrega de obra de menor valor do que a que foi oferecida e precificada na licitação (tudo isso já considerando, exclusivamente, as regras do RDC);

d) no que diz respeito ao aumento de custo da obra em relação à proposta original, já foi também exaustivamente demonstrado neste relatório que a obra que a contratada pretendia entregar (e cuja especificação foi mantida de forma inflexível pela mesma ao longo de todo o período) não representa aquilo que foi licitado; portanto, se a licitação obteve cotação aparentemente mais baixa, essa cotação seria transformada no contrato em uma obra igualmente mais limitada, e não naquilo que deveria constar da oferta apresentada. Só isso já tornaria sem relevância jurídica ou técnica o parâmetro de preço da licitante vencedora para fins de avaliação da conveniência da continuidade do contrato. Acresce-se o fato das enormes fragilidades técnicas e ambiguidades na redação do anteprojeto daquela licitação, já reconhecidas inclusive pelo DNIT, que aponta a necessidade de uma extensa revisão do projeto para servir de base de qualquer instrumento contratual futuro – o que descarta qualquer possibilidade de afirmar que o preço oferecido na licitação corresponde a um parâmetro idôneo de custo;

e) por fim, quanto a suposta interferência indevida por parte do TCU, o Comitê mais uma vez proclama a sua absoluta independência, cujo esteio e prova são seus relatórios: louvando-se nas informações trazidas pela Corte de Contas, o Comitê demonstra individual e minuciosamente suas razões para as posições (ao contrário das contestações ora examinadas, que não apresentam qualquer suporte fático ao que alegam). As decisões propostas à Comissão, repise-se, são do Comitê, e de ninguém mais – tanto TCU quanto órgãos gestores têm o papel de trazer informações e argumentos, mas o juízo sobre recomendar ou não o bloqueio é exercido exclusiva e soberanamente pelo Comitê, assim como o é, em instância posterior, quando da votação pela Comissão Mista de Orçamento.

A situação fática permanece a mesma no contrato impugnado: recusa obstinada do contratado original em promover as modificações que tornariam a execução adequada ao interesse público e compatível com o que foi efetivamente licitado; dependência da continuidade da obra em relação à decisão judicial sobre a rescisão pleiteada, cuja perspectiva de deslinde definitivo não foi desenhada pelo órgão gestor; posição de mérito do DNIT no sentido da conveniência de aceitar-se a rescisão. Na parte da futura solução, deve-se saudar o avanço das providências do DNIT em adiantar, na máxima extensão possível, o entendimento com a segunda colocada na licitação para a retomada mais rápida possível da obra uma vez superado o impasse com o contratado atual.

Uma vez mais, o Comitê cumpre o dever de dialogar abertamente com as posições trazidas pelos parlamentares nos debates e audiências que promove. Nas discussões do mês de novembro de 2021, veio à luz, inicialmente, a posição do DNIT em aceitar a utilização de parâmetros de relevo ondulado em lugar de plano, como constava em parte dos documentos de licitação. Quanto a isto, remete-se à análise já apresentada quando da descrição do Acórdão 2473/2019–TCU–Plenário, neste relatório: o perfil da obra em termos de custo no anteprojeto é incompatível com os parâmetros técnicos do relevo plano, e utilizá-los tornaria o projeto incompatível com a real topografia da região. Desta forma, e mantidos pelo potencial contratado sucessor os demais elementos da solução licitada, entende o Comitê que não cabem objeções à manifestação do DNIT para o prosseguimento da obra.

O Comitê concorda integralmente com o ponto levantado pelo Deputado João Carlos Bacelar de que a judicialização impede qualquer solução e dela dependem todas as demais providências – exatamente por isso, o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do contrato ainda não rescindido não é, nem foi, obstáculo à solução adequada, tendo, ao contrário, colaborado para superar o risco intrínseco ao contrato original de de execução indevida. Quanto à alegação de que o custo de paralisação foi muito alto, é inegável que o foi, mas a paralisação induzida pelo bloqueio tem por único fundamento prevenir um prejuízo ainda maior que a paralisação – o que, no caso, ocorreria de forma irreversível caso fosse construído o trecho nas condições em que ofertado pela licitante originalmente vencedora, incompatíveis com sua oferta na licitação e com as necessidades da rodovia. Quanto à alegação de que a paralisação levou a perder tudo o que fora executado, é refutada pela afirmação do próprio DNIT, na audiência, de

que conseguiu executar toda a conservação preventiva necessária. O argumento de que a obra teria um custo 50% maior na proposta da segunda colocada, novamente se aponta padecer de um erro insanável: a proposta da primeira colocada, apresentada sobre o anteprojeto elaborado pelo DNIT, não reflete o objeto que vinha sendo executado, e portanto é insuscetível de comparação com qualquer outra e inservível como padrão de comparação de custos.

Prosseguindo nas observações do Deputado Bacelar, o Comitê não vê absolutamente nenhuma exorbitância do TCU nem desrespeito à Comissão: Tribunal e Congresso têm competências constitucionais distintas e independentes. Compete ao TCU informar ao Congresso as irregularidades que detectar no exercício de sua função fiscalizadora; por seu turno, ao Congresso cabe autorizar, ou não, a alocação de recursos para as obras respectivas, à luz das informações do TCU e de todos os elementos técnicos, jurídicos e econômicos que recolhe de outras fontes e de seus próprios debates. Descabe ao Tribunal, a qualquer título, impor as decisões da Comissão, e ele não o faz de maneira alguma; da mesmíssima forma, descabe à Comissão impor ao Tribunal as suas opiniões de auditoria que transmite ao Legislativo. As decisões da Comissão não vinculam o Tribunal, da mesma forma que as decisões do Tribunal não vinculam a Comissão. Ao contrário, o Legislativo tem deliberado por bloquear e desbloquear obras sem que isso corresponda à recomendação original do TCU (sempre, por óbvio, com extensa fundamentação); de igual maneira, pode – e deve – o TCU emitir suas recomendações com base em seus próprios critérios técnicos e jurídicos, não estando de forma alguma adstrito às considerações do Congresso, que são de outra natureza.

Passando às ponderações do Deputado Cláudio Cajado, o Comitê endossa integralmente sua avaliação de que cabe à CMO a árdua tarefa de encontrar, em muitos casos como esse, uma posição de arbitramento entre interpretações técnicas distintas e igualmente respeitáveis. A exortação do nobre parlamentar para que se entre profundamente no debate substantivo de cada tópico controverso é o objetivo que move todo o acionar do trabalho do Comitê, e é com entusiasmo que acolhe a qualificada participação de Sua Excelência nesse debate. Desde logo, acolhe efusivamente sua proposta de realização de estudos e audiências para dotar o Congresso de meios de informação e conhecimento mais proficientes para afrontar esse duríssimo papel de intérprete de controvérsias técnicas. De fato, os pontos concretos que o Deputado levanta estão entre os mais relevantes da obra. Quanto à questão da base, a controvérsia não vem de uma

exigência incondicional do TCU por brita graduada, mas da necessidade que o Tribunal aponta de que a opção ofertada pelo licitante corresponda a uma solução de qualidade igual ou superior ao padrão mínimo da brita graduada (o que não ocorre com o solo estabilizado, que teria a mesma vida útil mas propriedades inferiores em termos de serviço à rodovia). Quanto às barreiras de proteção, a controvérsia ocorreu mas em sentido contrário ao que aponta: o anteprojeto exigia barreiras de concreto inteiriço "New Jersey", e foi o contratado que propôs defensas metálicas que oferecem menor proteção (e, mesmo assim, o Tribunal abriu a possibilidade de aceitar essa mudança em relação à licitação quando ficarem demonstrados fatores supervenientes como maior facilidade de drenagem pluvial e de passagem de animais silvestres em determinado trecho). Por fim, a questão das passarelas é crucial: realmente, o anteprojeto previa-as em pontos onde haveria necessidade de desapropriações. Isso decorre precisamente da função das passarelas em facilitar a travessia da rodovia nos pontos de tráfego concentrado de pessoas. As passarelas têm serventia somente se estão nos pontos onde circulam as pessoas, nos pontos mais adensados, onde há circulação mais ampla de pessoas (vias marginais, escolas), que são exatamente os pontos onde haverá mais edificações urbanas a serem adaptadas ou remanejadas. De nada adianta colocar passarelas em áreas distantes dos adensamentos urbanos lindeiros à rodovia, nas quais não existam imóveis a desapropriar: a população não se deslocará a essas áreas apenas para utilizar as passarelas. Construir essas travessias nos pontos de circulação principal implica maior custo de desapropriação, mas é a única forma de alcançar a finalidade da passarela, que é preservar a vida dos pedestres que circulam na rodovia. Ainda com relação às passarelas, vale ressaltar que a solução adotada no projeto executivo desenvolvido pela contratada (e inicialmente aceita pelo DNIT ao aprovar o projeto) – sob o fito de evitar as desapropriações necessárias ao correto endereçamento dos aparelhos –, previa a redução do comprimento das passarelas, o que obrigaria os transeuntes a realizar a travessia em nível das pistas marginais da rodovia (ao contrário do esperado, em que se permite atravessar todas as pistas de maneira elevada e, evidentemente, segura): refoge capacidade a este Comitê para qualificar saída tão esdrúxula.

Por fim, o Comitê expressa de maneira inequívoca sua posição em relação a dois tópicos essenciais levantados por vários participantes das audiências. Primeiro, o Comitê não vê qualquer restrição ou objeção à solução perseguida pelo DNIT de convocação de outros licitantes

para a continuidade da obra. Como disse o seu coordenador na audiência, a prerrogativa de decidir sobre a obra é do órgão executor, e o Comitê só se permite fazer qualquer reparo quando se defronta com situações de indícios fortíssimos de irregularidade ou prejuízo – o que evidentemente não é o caso do encaminhamento proposto, que a toda evidência guarda conformidade com as prescrições legais.

O segundo tópico que merece – uma vez mais – esclarecimento expresso é o receio apresentado pelo DNIT de que o bloqueio de recursos orçamentários atinja toda a obra ou todos os trechos, ou mesmo que vá alcançar um futuro contrato com novo licitante. Nada pode ser mais falso: a restrição orçamentária só atinge "os empreendimentos, contratos, convênios, das etapas, parcelas ou dos subtrechos constantes do anexo" da LOA (art. 139, caput, da LDO/2022). Este é o comando expresso da lei de diretrizes orçamentárias, que jamais permitiria a interpretação de que a inclusão de um contrato individualmente identificado no Anexo VI implicaria em efeitos senão sobre aquele contrato. É o que ocorre precisamente na programação orçamentária da BR-116/BA: ao longo de todo o período em que o contrato discutido permaneceu bloqueado, a programação respectiva apresentava créditos orçamentários, e tais créditos foram utilizados pelo DNIT sem problema algum para todos os demais contratos do trecho entre Feira de Santana e a Divisa BA/PE. Assim, a inserção desse contrato no quadro de bloqueio implicará a vedação de execução orçamentária e financeira exclusivamente desse contrato, não atingindo qualquer outro contrato existente ou por firmar.

Por todo o exposto, não vê o Comitê, a rigor, fatos novos em todo o exercício de 2021 sobre o vigente contrato do lote 5 da BR-116/BA no Anexo VI da LOA. Segue compreendendo que a intervenção legislativa de bloqueio físico, orçamentário e financeiro mostrou-se adequada.

Para 2022, ainda que a inclusão do atual contrato das obras do Lote 5 da BR-116/BA no Anexo VI da LOA 2022 (da mesma forma como proposto por este Comitê em relação à LOA 2021) fosse uma proteção ao próprio DNIT (mormente ante liminares judiciais), e um fortíssimo desincentivo à empresa a utilizar-se de meios protelatórios para forçar uma decisão favorável (comportamento este que pode ser inferido pela conduta reiterada de apresentação de recursos perante o TCU), o Comitê deve levar em conta as sucessivas posições manifestadas pela CMO, que divergem destas posições, e sobretudo o relato do DNIT (confirmado por informações documentais) de que a rescisão do contrato é a posição defendida pela autarquia e já constitui o

próprio objeto de ação judicial movida pelo contratado com essa finalidade. Não há dúvida, também para o Comitê, de que a rescisão desse contrato é a forma mais adequada de viabilizar a continuidade da obra no trecho. Além disso, ficou clara a condição fática de abandono físico da obra pela contratada, não havendo mais expectativa de qualquer nova medição física de serviços.

Em uma perspectiva ampla, não custa ressaltar, a intervenção parlamentar de paralisação da obra tem sido essencial para preservar o erário e a população: quando da primeira avaliação, em 2018, a postura do DNIT mostrava-se muito diferente da demonstrada a partir de 2019; naquela oportunidade, a autarquia não reconhecia os problemas seríssimos da obra e nem se debruçava sobre sua solução como nesta conjuntura; ao contrário, emitia pedidos protelatórios, sem pronunciar-se explicitamente sobre o mérito da questão, e insistia na continuidade da execução irregular, independentemente das consequências. A perspectiva de solução que começou a se desenhar com a nova postura positiva do DNIT, e que evoluiu para o desenho de uma solução definitiva com a convocação de novo licitante, recebeu e seguirá recebendo, portanto, significativo impulso da CMO e do Congresso.

Reitera-se que, ao contrário dos temores veiculados junto à Comissão em anos anteriores, a região não foi prejudicada com a providência adotada, e nem o seria se mantido o bloqueio no ano atual: todos os prejuízos que pudessem ocorrer já aconteceram, tendo inclusive o DNIT realizado, segundo declarou, os serviços requeridos à preservação do trecho iniciado e não finalizado. Contudo, certamente os prejuízos teriam sido maiores se o DNIT tivesse tentado executar uma obra que não é aquela necessária à rodovia (e pagar um preço que não lhe correspondia). Independentemente do bloqueio, o DNIT já adotou a posição prudencial de paralisar a obra e buscar a rescisão formal do contrato.

Em síntese, o Comitê observa a posição assumida pelas duas partes de buscar a rescisão do contrato pela via judicial, o que já está em pleno andamento, bem como o abandono de qualquer iniciativa de execução física da obra. Considera também a realização de providências pelo DNIT no sentido de agilizar todos os trâmites necessários para a convocação do licitante seguinte, tão logo concluída a rescisão judicial, para continuidade da obra. Estas razões levam o Comitê a julgar que o bloqueio não será mais necessário, por ser extremamente escassa a possibilidade de que venha a ocorrer qualquer modificação no curso de ação sendo seguido pelo

administrador da obra, ou venha a ser executada qualquer medida que eleve o prejuízo já incorrido na obra.

Ante todos os argumentos colocados, propõe-se não inserir o contrato atualmente vigente do Lote 5 no Anexo VI do PLOA/2022, referente às obras de Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA.

BRT de Palmas/TO

56101 – Ministério das Cidades

53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Programa de Trabalho:

15.453.2048.10SS.0001/2016 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano Nacional

15.453.2048.10SS.0001/2017 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano Nacional

15.453.2048.10SS.0001/2018 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano Nacional

15.453.2048.10SS.0001/2018 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano Nacional

15.453.2048.10SS.0001/2019 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano Nacional

15.453.2219.10SS.0001/2020 - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano Nacional

15.453.2219.10SS.0001/2021 - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano Nacional

Objeto:

Edital RDC 001/2015 - Regularização ambiental, projeto básico, projeto executivo e execução das obras de implantação do corredor de transporte BRT e do sistema inteligente de transporte, na região sul de Palmas/TO

Irregularidade:

Estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental deficiente.

Informação do TCU:

Em 2016, a Corte de Contas encaminhou à CMO, pela primeira vez, a informação de indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IGP) no Edital RDC Eletrônico 1/2015 e no Termo de compromisso 683171, relativos ao BRT de Palmas, por considerar que o estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) era deficiente. Segundo a comunicação então recebida, tinham sido detectadas inconsistências no estudo de demanda pelos serviços de transporte do BRT, superestimando a efetiva necessidade do modal, além de não terem sido comparadas as demais alternativas disponíveis.

Por sua vez, as falhas relacionadas à adoção da contratação integrada pelo Regime Diferenciado de Contratação (RDC) e aos requisitos de habilitação técnica tendentes a restringir a competitividade foram classificadas como irregularidades graves que não prejudicavam a continuidade do projeto (IGC), nos termos do art. 117 da Lei 13.242/2015 (LDO 2016) e da Resolução 280/2016 do TCU. Nessa ocasião, o Ministro-Relator, reconhecendo a presença do *fumus boni juris* e do *periculum in mora,* concedeu medida monocrática, determinando ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal suspender cautelarmente o repasse de valores federais ao empreendimento objeto do certame licitatório questionado, e à Prefeitura Municipal de Palmas o embargo da homologação do processo licitatório (RDC Eletrônico 1/2015) e todos os atos subsequentes, até ulterior deliberação definitiva.

Em seguida, no dia 21/9/2016, o Ministro-Relator comunicou sua decisão ao Plenário do TCU, tendo em vista a necessidade de informar ao Congresso Nacional sobre os achados de auditoria classificados como IGP e IGC, além de propor o envio de cópia do relatório da fiscalização ao Ministério Público Federal no Estado do Tocantins. A referida remessa tem origem em

Ação Civil Pública (ACP) citada pelo Ministro Relator em sua decisão[71], que tramita perante a Segunda Vara da Justiça Federal de Tocantins (autos 0008316-13.2015.4.01.4300[72]), em relação à qual já foi exarada sentença em 02/05/2016, com resolução de mérito, na qual o magistrado declarou ilegal todo o projeto e a forma de aprovação do BRT para Palmas/TO pelo Ministério das Cidades e, ainda, determinou o cancelamento da proposta, dos efeitos financeiros e orçamentários, além de obrigar a Caixa Econômica Federal (mandatária do Ministério) a devolver recursos já recebidos. O Município de Palmas apresentou embargos de declaração, improvidos e considerados protelatórios em 04/07/2016. Por ser decisão desfavorável à União e ao Município, é sujeita a reexame necessário (art. 496, inciso I, NCPC), tendo havido recurso de apelação por parte da Prefeitura. Atualmente, o processo encontra-se concluso para relatório e voto por parte do desembargador federal relator para julgamento de mérito da Apelação interposta, sem pronunciamento até o momento[73].

Após oitivas dos órgãos envolvidos, o TCU entendeu que os esclarecimentos apresentados pelo município não tiveram o condão de afastar as falhas detectadas, tanto no EVTEA (que se mostrou deficiente quanto às informações necessárias para a avaliação do empreendimento e quanto à estimativa de demanda para o modal), quanto na deficiência de motivação adotada para a utilização do regime de contratação integrada. Diante disso, a Corte de Contas prolatou o Acórdão nº 460/2017-TCU-Plenário para informar a esta CMO que continuavam presentes os indícios de irregularidades graves do tipo IGP (art. 117, § 1º, IV, da LDO 2016) sobre o Edital RDC Eletrônico 1/2015 da Prefeitura de Palmas/TO, no âmbito do Termo de Compromisso 0444.024-63/2014 (número SIAFI 683171). A providência apontada no acórdão para a solução da pendência (item 9.1.1) foi a elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental para a implantação de todo o empreendimento, com a aprovação pelo Ministério das Cidades e pela Caixa Econômica Federal. O Acórdão em questão foi recebido pelo Congresso Nacional

[71] Na qual o Ministério Público Federal alega incompatibilidade entre o porte do empreendimento e a demanda de transporte de passageiros no município (informação transcrita no relatório do Acórdão 265/2018 – TCU/Plenário).

[72] Andamento judicial em 12/11/2021: https://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/processo.php, Seção Judiciária JFTO, número do processo 0008316-13.2015.4.01.4300.

[73] Situação processual demonstrada na consulta: https://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/processo.php, consulta por número de processo "0008316-13.2015.4.01.4300", Acesso 23/11/2021. A atual situação do processo, migrado para o PJe (https://pje2g.trf1.jus.br/consultapublica/ConsultaPublica/listView.seam, Acesso 23/11/2021) aponta apenas uma juntada de manifestação no mesmo em 09/12/2020.

por meio do AVN nº 11/2017-CN, relatado pelo Deputado Domingos Sávio, que acompanhou a posição do Tribunal e entendeu que se deveria manter o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira dos objetos apontados pelo Tribunal.

Nova auditoria realizada em maio de 2017 – que resultou no Acórdão nº 2089/2017-TCU-Plenário, comunicado ao Congresso Nacional por meio do AVN nº 20/2017-CN (Aviso nº 961-GP/TCU, de 28.09.2017, na origem) – reiterou à CMO que não haviam sido implementadas as medidas corretivas indicadas para sanear os problemas apontados e que, portanto, subsistiam os indícios de irregularidades graves do tipo IGP. O relatório de fiscalização de 2017 (TC 018.178/2018-9) acrescentou a informação de que a Prefeitura Municipal de Palmas noticiava, em outubro de 2017, já ter contratado empresa para elaboração do EVTEA e que pretendia entregar o resultado dos trabalhos ao Ministério das Cidades e ao Tribunal – o que não havia sido atendido até junho de 2018, conforme Acórdão nº 1371/2018-TCU-Plenário (que trouxe a informação do não recebimento de produto algum por parte dos interessados e a manutenção inalterada da condicionalidade da providência saneadora). O mesmo acórdão ainda ressalvava que, tendo sido tempestivamente suspenso o procedimento licitatório original, não foi adjudicada a licitação e, por conseguinte, não se configuraram direitos subjetivos de particular em relação a qualquer contrato dela decorrente.

Em julho de 2018, a Prefeitura enviou a documentação ao Tribunal, fato registrado pelo Acórdão nº 1614/2018-TCU-Plenário, que determinou ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal que, conjuntamente e dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, analisassem o estudo de viabilidade técnico-econômico-ambiental então encaminhado pela Prefeitura e apresentassem, ao TCU, a correspondente manifestação conclusiva sobre a regularidade, ou não, com a aprovação, ou não, do aludido empreendimento.

Nova diligência empreendida nos autos do relatório de fiscalização de 2018 ressalva a pendência da aprovação dos dois órgãos federais, que deviam verificar se o estudo apontava as adequações necessárias à viabilidade do empreendimento e se considerava o estudo adequado de demanda por transporte público na cidade, com modelagem adequada e suficiente para aferir se havia necessidade de expansão da capacidade do sistema de transporte público da cidade, além de verificar se o EVTEA avaliou possíveis alternativas menos onerosas para atender à demanda estimada.

O Acórdão nº 2265/2018-TCU-Plenário, que deliberou sobre o relatório de auditoria citado no parágrafo anterior, acrescentou (itens 34-35 do relatório) que, quanto à análise do EVTEA, enviado pela Prefeitura, a Caixa Econômica Federal informou que a análise técnica havia sido realizada, porém, quanto à análise econômica e ambiental, cabia ao Ministério das Cidades fazê-la, alegando não possuir técnicos com experiência para validar o estudo em questão; por sua parte, o Ministério relatou também não dispor de equipe técnica qualificada para análise do EVTEA e enfatizou a importância de formalizar parceria com outro órgão do Governo Federal para realizá-la. Conforme constou do relatório do TCU, eram esses os órgãos responsáveis pela formulação e execução da política pública de mobilidade urbana, sendo incompatível a atribuição de competência com a alegação de que não eram capazes de analisar uma das etapas de um projeto de mobilidade urbana. O mencionado acórdão confirmou, portanto, o não cumprimento das providências saneadoras necessárias, tendo em vista que o estudo produzido pela Prefeitura não recebera a análise e aprovação dos órgãos federais financiadores.

O Acórdão 456/2019–TCU–Plenário, de 27/2/2019, comunicou à CMO que não haviam sido adotadas as providências saneadoras de elaboração e aprovação do EVTEA pelos órgãos federais. Descreveu, em sua fundamentação, a análise preliminar do Ministério das Cidades acerca de novo estudo apresentado pelo município em 2018, que apontou, além de inconsistências técnicas como o uso de projeção de variáveis econômicas e populacionais com dados de outras cidades que não a própria Palmas, a conclusão de demanda projetada insuficiente para justificar economicamente a modalidade BRT[74], deixando expressa a posição do Ministério contrária à conveniência de alocação de recursos federais no empreendimento. A instrução técnica do Tribunal, com a concordância do Plenário, analisou detalhadamente a argumentação da Prefeitura em favor da manutenção da alternativa original, concluindo pela insubsistência dos argumentos e pela razoabilidade da posição do Ministério em não destinar recursos federais à obra.

[74] Conforme transcreve o relatório do mencionado Acórdão, a conclusão do Ministério foi:

> *49. Com base no Guia Transporte Público Coletivo (2018), publicado pelo MCidades, a demanda mínima na seção crítica de uma via que justifique a implantação de um BRT deve ser de 5.900 a 9.800 passageiro/hora/sentido. Assim, com base na Figura 10 [peça 264, p. 10] é possível observar que o estudo aponta que essa demanda só será atingida em 2047, nos 4 cenários considerados. Ressalta-se que as demandas apresentadas estão em passageiro x hora e, para a comparação com o Guia TPC, dividiu-se essa demanda pelos dois sentidos.*
>
> *50. Ainda, no caso de sistemas com ultrapassagens nas paradas e serviços expressos, caso do BRT original, a demanda deverá ser de 14.200 a 35.000 passageiro/hora/sentido, nenhum dos cenários, nos anos horizontes considerados, apresentaram essa demanda.*

Relatório de fiscalização, de 25/09/2019, informou que o Ministério do Desenvolvimento Regional solicitou a retirada da indicação de IGP tendo em vista a formalização da rescisão do Termo de Compromisso nº 0444.024-63/2014 e o distrato, pela Caixa Econômica Federal, do Contrato de Financiamento nº 0444.678-72/2016, que tinha por objeto a realização de outras parcelas do sistema BRT de Palmas não abrangidas pelo Termo de Compromisso. Quanto à administração municipal, o relatório continha apenas a análise da manifestação dos membros da comissão de licitação original, centrada na alegação de que não lhes cabia o conhecimento ou o questionamento dos aspectos técnicos do termo de referência do Edital[75] (argumento acolhido pela análise técnica do Tribunal), e do então Secretário Municipal de Transportes, alegando ter agido de boa fé na aceitação do termo de referência apresentado por uma comissão técnica da prefeitura (o que foi refutado pela análise instrutiva, que apontou a existência no próprio termo de referência do RDC de encargos ao contratado que, segundo a legislação e a normas técnicas, já deveriam compor o anteprojeto licitado). Em conclusão, foi proposto comunicar à CMO que os indícios de irregularidade não mais subsistiam, dado que os instrumentos de repasse de recursos federais haviam sido comprovadamente rescindidos. Por meio do Acórdão 851/2020 de 08/04/2020, o Tribunal confirmou tais posicionamentos: formalizou que as determinações por ele formuladas foram atendidas com a desconstituição do Termo de Compromisso para o repasse federal, e informou à CMO a perda de objeto dos indícios do tipo IGP, retirando a recomendação de paralisação. Para 2020, não se verificou relatório de fiscalização do TCU para a obra em exame, tendo em vista a ausência de recursos federais para a obra.

Todas estas constatações de inviabilidade do modelo BRT foram corroboradas por auditoria da Controladoria-Geral da União, que já em 2014 apontava que a seleção do projeto pelo Ministério das Cidades não atendeu aos requisitos essenciais prescritos nos manuais do próprio Ministério, além de que o projeto apresentado foi "elaborado e aprovado sem a necessária pesquisa de demanda, o que aponta para um empreendimento superdimensionado com relação às necessidades de mobilidade urbana do município"[76].

[75] Nessa resposta, aduzem que os primeiros estudos de viabilidade são datados de julho e agosto de 2016, portanto posteriores à própria abertura do certame, que ocorreu em 13/4/2016 após a terceira publicação da licitação, pelo que não poderiam deles sequer ter conhecimento.
[76] Controladoria-Geral da União. Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201505795/2014. Disponível em https://auditoria.cgu.gov.br/download/9276.pdf.

Em audiência de 10/03/2021, o representante do Tribunal resumiu os pontos acima detalhados, confirmando as conclusões das fiscalizações anteriores e a inexistência de instrumentos federais de financiamento para o empreendimento impugnado. Por sua vez, em 23/11/2021, o preposto do TCU reiterou a situação de ausência de recursos federais aplicados, contratados ou demandados, pelo que não se formulou qualquer fiscalização ou proposta de tratamento do objeto em questão.

Informação do Gestor:

Na audiência realizada em 07/1/2019, o representante do Ministério do Desenvolvimento Regional reiterou a inexistência de qualquer vínculo da administração federal com a obra, em função da rescisão do termo de compromisso, pelo que considerava o assunto inteiramente resolvido. A mesma posição foi expressa pelo Secretário-Executivo do Ministério na audiência promovida em 10/03/2021.

Em resposta a iniciativa da assessoria do Comitê com base na Lei de Acesso à Informação, a Prefeitura de Palmas informou (Ofício nº 266/2020-GAB/SESMU, de 17 de novembro de 2020) que "não constatamos nenhum ato de revogação ou suspensão da licitação", sendo o último documento no processo administrativo respectivo um despacho pedindo posicionamento da Secretaria Municipal responsável acerca dos questionamentos originalmente levantados pelo Ministério Público Federal. A renovação da solicitação de informações em novembro de 2021[77] trouxe apenas a resposta de que "foi instituída uma Comissão Especial para análise e colhimento de informações acerca da implantação e construção do [BRT], constituída por secretários de diversas pastas, conforme Decreto nº 16.37 de 24 de agosto de 2018", não havendo notícia de medida posterior desde então.

Na audiência de 23/11/2021, o Comitê contou com a manifestação do Procurador-Geral do Município de Palmas. Essa autoridade reconheceu que o edital foi anulado judicialmente, estando o processo judicial em fase recursal em função da exigência da legislação processual (reexame necessário). Afirmou que desconhece o motivo de não ter havido revogação expressa, sendo possível que tenha sido falha administrativa decorrente de uma grande reestruturação ad-

[77] Consulta 2021111231343 à Secretaria de Transparência e Controle Interno da Prefeitura de Palmas, disponível em http://ouvidoria.palmas.to.gov.br/sic/solicitacao/andamento/2021111231343/9b39aba8d92f2d0653aa51a921025f7d399f4688/

ministrativa ocorrida na Prefeitura. Apontou que a administração atual não tem nenhuma intenção de continuar o projeto, não vê motivos para a persistência do Edital, e pretende providenciar a revogação formal do mesmo. O Coordenador do COI solicitou que tão logo seja formalizada essa anulação ou revogação, seja a mesma comunicada ao Comitê.

Proposta do COI

A posição original do Tribunal de Contas da União e do Congresso Nacional foi impugnar totalmente a solução que se iniciava com o RDC em processo de contratação, pois não seria possível concluir pela viabilidade do empreendimento, em desacordo com normativos legais, com a jurisprudência do TCU e com os princípios constitucionais da Administração Pública. Este achado foi classificado como IGP pelo Ministro Relator por: configurar ato e fato materialmente relevante em relação ao valor total contratado, pois a viabilidade e a funcionalidade do empreendimento não estavam comprovadas, o que poderia comprometê-lo por completo; apresentar potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário devido à não comprovação de sua funcionalidade; e representar grave desvio aos princípios constitucionais a que está submetida a Administração Pública Federal, especificamente a motivação, a economicidade e a eficiência.

Visto que o empreendimento foi suspenso ainda durante o processo licitatório, não existindo obras em andamento ou mesmo contrato assinado, não foram vislumbrados impactos negativos sociais, econômicos e financeiros decorrentes da paralisação, conforme exigido no art. 122, nos seus incisos I a XI, da Lei nº 13.408/2016 (LDO 2017). Também não havia custo de deterioração de serviços executados, nem custo de desmobilização ou perda de empregos, entre outros riscos negativos, uma vez que a obra não tivera início.

É ponto relevante o conteúdo da ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal que culminou com a Justiça Federal declarando ilegal todo o projeto de implantação do sistema BRT em Palmas/TO, determinando o cancelamento da proposta, para todos os efeitos, especialmente financeiros e orçamentários, perante o Ministério das Cidades. Por estar sujeita ao duplo grau de jurisdição, a sentença ainda não produziu efeitos enquanto aguarda ser confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF-1; porém, tem-se mais um forte elemento de convicção, a partir de uma constatação judicial, de que os fundamentos técnicos da solução (BRT), adotada pela Prefeitura de Palmas, são incompatíveis com o interesse público.

Não poderia o Comitê, em todos esses momentos, deixar de alinhar-se com os posicionamentos do TCU: um sistema de BRT é o eixo estruturante do transporte público e, em grande medida, do trânsito de qualquer grande cidade em que seja implantado. Não era cabível prosseguir um empreendimento de tais dimensões e tão grande repercussão com base em um projeto sobejamente eivado de deficiências técnicas como as impugnadas pelo TCU. Uma vez mais, a intervenção conjunta dos órgãos de controle realizou a sua potencialidade de prevenir não apenas custos diretos à União, mas também prejuízos aos munícipes que viriam a ser afetados por um planejamento tão precário de sua infraestrutura de mobilidade urbana.

Em 2019, confirmaram-se as observações que fundamentaram as decisões do ano anterior: a ausência de demanda para o modal escolhido demonstrou a desnecessidade da obra nos moldes projetados e a insustentabilidade econômica de operação. Tinha razão, portanto, o Ministério ao apontar que o contexto de severíssima restrição orçamentária não aconselhava utilizar as escassas disponibilidades de investimentos como indutores de uma mera expectativa de crescimento local, quando havia tantos outros projetos urgentes e de maior necessidade, os quais competem pelos limitados recursos do apoio federal.

Um aparte quanto às dificuldades do Ministério das Cidades na análise de projetos: a questão ficou, por um lado, parcialmente esclarecida, no caso particular de Palmas, em função da distribuição de especialidades das equipes técnicas. De outro lado, o pequeno quadro de pessoal e a própria necessidade de contar também com a expertise econômica, visto ser a sustentabilidade econômica indispensável para fins de apreciação dos grandes projetos, apontam um grande desafio para a União, que compromete a própria viabilidade da política urbana nacional: se o Ministério formulador e executor da política, ou seu agente operador (Caixa Econômica Federal), não dispõe de quadros em quantidade ou especialidade suficiente para examinar a viabilidade de um projeto integrante dessa política, como é que se poderiam liberar recursos federais para executá-la?

Diante de todo o contexto, o Comitê aderiu às posições unânimes do Ministério do Desenvolvimento Regional e do TCU no sentido da absoluta inconveniência de destinação de recursos federais para o empreendimento do BRT de Palmas no que tange ao edital já lançado e eventuais contratos dele decorrentes.

Quanto aos instrumentos a serem bloqueados pelo Congresso Nacional, não faz sentido a menção ao termo de compromisso originalmente apontado, visto que foi rescindido. Com efeito, é defensável a posição do TCU de não mais recomendar nenhum bloqueio ao empreendimento, pois, com a ausência de instrumento de repasse de recursos federais, exaure-se a sua jurisdição sobre a matéria. Cabe à Comissão, agora, ponderar a necessidade ou não de manter a indicação de bloqueio ao edital de licitação de responsabilidade da prefeitura (o que está absolutamente dentro das competências do Congresso Nacional, visto que se trata de autorizar ou não o uso de recursos federais para determinado objeto). A manutenção do bloqueio orçamentário foi exatamente a posição adotada pelo COI no PLOA/2021, fundamentalmente diante do silêncio da Prefeitura quanto à subsistência formal do edital. A informação disponibilizada até então pela Prefeitura foi de que não se procedera a anulação ou a revogação do Edital (o que seria uma providência perfeitamente exequível em termos jurídicos, vez que o certame não foi homologado). Mais que isso, a última manifestação de mérito dela recebida, ainda em 2018, tinha sido no sentido de defender o acerto da escolha do modal BRT, em que pesem todas as evidências técnicas e econômicas em contrário[78]. Assim, não havia então como presumir uma desistência da municipalidade em levar adiante o empreendimento nessas condições. Além disso, não se tratava sequer de irregularidades restritas ao descumprimento de cláusulas legais: desde a origem, o empreendimento é inadequado, antieconômico e inconsistente com os padrões técnicos (assim o asseveram tanto a CGU e o TCU, quanto o Ministério, com a concordância do COI, com a confirmação

[78] Com efeito, o documento mais recente publicado pela Prefeitura a respeito do empreendimento em sua página internet (a "Validação técnica do estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) do projeto BRT Palmas", disponível em https://www.palmas.to.gov.br/media/doc/16_10_2018_9_57_22.pdf, Acesso 16/11/2019) tem por conclusão que:

> *No Tramo Sul, o estudo indica a pertinência da implantação do projeto associado a um processo de desenvolvimento urbano, de modo a potencializar oportunidades locais na região, que possui menores taxas de emprego e renda.*
> *O BRT Original é a alternativa de melhores resultados de viabilidade, com uma relação B/C de 1,42, um saldo de benefícios de R$ 128,26 milhões em VPL e uma TIRE de 6,2%. Como o BRT Modificado também apresentou viabilidade, com menores custos de investimento, embora maior reinvestimento, pode-se averiguar o melhor balanço de adequações que preservem os benefícios de ambas as alternativas, como as já citadas anteriormente.*
> *[..]*
> *Por todo o exposto, deve-se afirmar que o projeto atende plenamente a Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei Federal nº 12.587/2012. Mais do que isso, coloca a cidade de Palmas como potencial caso de sucesso entre as cidades que planejam e executam ações de desenvolvimento urbano sustentável, se antecipando aos problemas que, invariavelmente, decorrem de uma urbanização desordenada e que não possuem em seu sistema de transporte o grande estruturador de seu crescimento.*

em sede judicial). Não se tratou de retificar falhas procedimentais, mas de não dar prosseguimento a uma iniciativa concebida de forma inadequada às necessidades públicas.

O fundamento de indicar o bloqueio a contratos ou editais de entes subnacionais, sem instrumento de transferência de recursos federais, é a possibilidade de que tais certames venham a ser novamente utilizados em novas demandas de recursos pelos entes. Esta é a lógica que já foi seguida pela CMO, por exemplo, no caso do sistema de esgotamento sanitário de Porto Velho (RO), que permaneceu no Anexo VI até a revogação formal do edital e do contrato pelo governo estadual, e que fundamentou a indicação de bloqueio (pelo TCU e pela CMO) do contrato relativo ao Canal do Sertão Alagoano. Para estas situações, recorreu sempre o Comitê aos critérios já aprovados pela CMO no Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, destinados à apreciação de indicações de paralisação para o caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, mencionados no item 1.6 deste Relatório, os quais recomendam a não inclusão destes empreendimentos no quadro de bloqueio, desde que se verifique:

> I – aqueles contratos ou convênios no qual o instrumento:
> a) encontre-se vencido ou expirado por encerramento do prazo de vigência respectivo, sem registro de qualquer tratativa anterior das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a prorrogação do respectivo prazo; ou
> b) tenha tido toda a sua execução física e financeira inteiramente esgotada ou concluída, sem registro de qualquer tratativa das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a aditivação para ampliação do objeto; ou
> c) tenha merecido da instância deliberativa competente no âmbito do órgão ou entidade pública celebrante uma decisão formal de anulação ou rescisão, decisão esta cujo rito administrativo deve estar formalmente concluído ou em etapa tão avançada no respectivo andamento que permita concluir por uma probabilidade muito baixa de reversão da deliberação;
>
> II – em qualquer dos casos acima, a inexistência, até o momento da deliberação pelo Comitê, de informação relativa a faturas, medições ou empenhos em aberto que representem reconhecimento administrativo, pelo contratante, de direitos decorrentes da execução contratual ou de qualquer outro fundamento para pagamentos ou compromissos futuros.

Ora, no caso concreto existe a vigência formal do edital (o qual é revogável unilateralmente, ao contrário de contratos ou convênios), pois não teve decisão formal de anulação ou rescisão (item I, "c"). Porém, para 2022, verifica-se manifestação pública da Prefeitura no sentido de considerar extinta a possibilidade de continuidade do convênio, com a intenção de completar a formalização do ato revogatório. Tal posicionamento permite cogitar da incidência do critério do item II, pela ausência de qualquer reconhecimento de compromissos futuros. É de reconhecer-se, ainda, que militam contra o risco de reativação do Edital tanto a sua constrição judicial em

primeira instância, quanto o fato de que desde a impugnação original pelo TCU não ocorreu nenhuma providência no sentido de continuidade do processo.

Os precedentes anteriores de instrumentos em vias de rescisão (Corredores Viários do Município de São Paulo, durante a apreciação dos projetos de lei orçamentária para 2019 e 2020) referiam-se a contratos já celebrados com terceiros, os quais exigem a realização de um procedimento administrativo, com ampla defesa assegurada ao contratado dada a presunção de que existem, em tese, direitos que podem ser afetados pela anulação ou revogação e, portanto, devem ser passíveis de defesa administrativa. Nesses antecedentes, o Comitê esperou a notícia do término desse processo e publicação da revogação para opinar pelo desbloqueio do contrato no Anexo VI da LOA respectiva.

No caso atual, é de reconhecer-se que o edital (ainda que viesse a ser adjudicado, do que não consta informação no material examinado pelo Comitê) não gera expectativa de direitos a quem quer que seja; portanto, nenhum agente público ou privado pode pleitear administrativa ou judicialmente providências dele decorrentes. Além disso, e principalmente, o descumprimento da ordem judicial de anulação da concorrência para reativar o procedimento licitatório ou dele advir consequências importaria, no mínimo, em crime de desobediência por parte dos administradores municipais; essa circunstância gravíssima somente seria revertida se o Tribunal Regional Federal da 1ª Região desconstituísse a sentença de primeiro grau que se encontra, há muito tempo, em reexame necessário.

Nestas circunstâncias, o balanço de riscos com que se defronta o Comitê em cada obra que examina, à luz dos critérios já sedimentados e explicitados em todos os seus relatórios, aponta para a desnecessidade da medida protetiva de inclusão no quadro de bloqueio. Todas as situações em que o bloqueio é proposto, neste relatório e nos anteriores, enfrentam uma possibilidade (ainda que reduzida) de prejuízos decorrentes do objeto bloqueado. Neste caso, essa possibilidade parece ser tão reduzida em termos fáticos que não suscita a necessidade de manutenção do instrumento em referência no Anexo VI da LOA/2022. Propõe então a sua não-inclusão no quadro de bloqueio.

Aplicação de recursos federais de várias origens na Ferrovia Transnordestina

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

39000 - Ministério da Infraestrutura

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

74918 - recursos sob supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional

74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional

Programa de Trabalho:

26.783.2087.11ZT.0020/2016 - FERROVIA TRANSNORDESTINA - PARTICIPACAO DA UNIAO - EF-232

26.783.2087.00Q4.0020/2017 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TRANSNORDESTINA LOGISTICA

26.783.2087.00Q4.0020/2018 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TRANSNORDESTINA LOGISTICA

28.846.2029.0355.0001/2017 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (MP Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001)

28.846.2029.0355.0001/2018 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (MP Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001)

28.846.2029.0355.0001/2019 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)

26.783.3006.10MK.0020/2020 – DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA – EF-232

28.846.2217.0355.0001/2020 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)
26.783.3006.10MK.0020/2021 – DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA – EF-232
28.846.2217.0355.0001/2021 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)
26.783.3006.10MK.0020/2022 – DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA – EF-232
28.846.2217.0355.0001/2022 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)
QUALQUER AÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE AUTORIZE A DESTINAÇÃO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS ÀS OBRAS DA FERROVIA TRANSNORDESTINA

Objeto:

Acordo de Acionistas TLSA

Irregularidade:

Indícios de irregularidades apontados nos Acórdãos nº 1659/2017-TCU-Plenário, 1408/2017-TCU-Plenário, 67/2017-TCU-Plenário, 2532/2017-TCU-Plenário e 2533/2017-TCU-Plenário

Objeto:

Empreendimento

Irregularidade:

Indícios de irregularidades apontados nos Acórdãos nº 1659/2017-TCU-Plenário, 1408/2017-TCU-Plenário, 67/2017-TCU-Plenário, 2532/2017-TCU-Plenário e 2533/2017-TCU-Plenário

Histórico do caso

O empreendimento foi trazido à baila pelo Comitê no exercício de 2017 a partir de informações do Acórdão consolidador do Fiscobras/2017 (2449/2017-TCU-Plenário), referindo-se a três ações de fiscalização durante aquele exercício (itens 43 e 93 do respectivo Relatório). Trata-se de um empreendimento nominalmente privado, concedido a uma empresa particular, mas no qual o Tribunal relatara o comprometimento, a título de participação acionária e de empréstimo, de uma substancial parcela de recursos federais, e que sempre encontrou sérios problemas de governança e de insucesso operacional, não estando ainda concluído mesmo após muitos anos de construção. Estes problemas haviam sido então levantados por meio dos Acórdãos nº 1659/2017-TCU-Plenário, 1408/2017-TCU-Plenário e 67/2017-TCU-Plenário.

Depreende-se do relatório do Acórdão nº 1724/2016-TCU-Plenário que o empreendimento dessa nova linha ferroviária havia sido autorizado em 2005 pela ANTT em regime de concessão, sem licitação, à concessionária hoje denominada Transnordestina Logística S.A. (TLSA), que já detinha a concessão da antiga malha Nordeste da RFFSA. Ao mesmo tempo, foi pactuado financiamento majoritariamente de origem pública das obras[79], tendo sido parcialmente realizado o desembolso. O referido acórdão decorrera de representação do Ministério Público junto ao

[79] Conforme aponta o "Acordo de investimentos" da ferrovia, relatado pelo TCU, para o horizonte até 2016 o financiamento do projeto corresponderia às seguintes fontes (em milhões de Reais):

R$ milhões

Recursos próprios do concessionário privado	749,6	9,94%
Recursos de origem pública	6792	90,06%
Recursos de incentivo fiscal (FINOR)	*1,143,0*	*15,16%*
Recursos de capital público (VALEC como acionista)	*229,6*	*3,04%*
Recursos públicos na forma de empréstimos (FDNE, FNE, BNDES)*	*5419,4*	*71,86%*
Total	7.541,6	100,00%

Fonte: Tabela a p. 4 do Relatório do Acórdão TCU 1.724/2016 – Plenário, com reorganização dos subtotais das fontes.

(*) Os valores aportados pelo FDNE têm origem no Orçamento Fiscal e são aplicados na forma de debêntures que são, na proporção de 50 %, convertidas em ações da companhia financiada após a entrada em operação do projeto (item 112 do Relatório do Acórdão 1408/2017 – Plenário).

OBS: Os valores dos fluxos relatados pela ANTT até dezembro de 2015 e constantes da Tabela 1 do relatório do Acórdão 1408/2017 – Plenário são diferentes dessa tabela inicial (totalizando R$ 8.154 milhões), mas mantêm a proporção entre recursos privados da concessionária e as diferentes fontes de financiamento público.

Mais precisamente, o "Acordo de Investimentos" é descrito no Relatório do Acórdão 1408/2017 – Plenário:

> *15. No intuito de conferir maior segurança jurídica à construção, foram assinados em 20/9/2013 um acordo de investimentos e um acordo de Acionistas, em que se estabeleceram os diretos e obrigações dos acionistas e os limites de participação do Bloco Público no capital social votante, bem como as condições, os prazos e os montantes a serem desembolsados pelos acionistas e investidores da ferrovia. Participam desses termos a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (Valec), o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e a TLSA. No Acordo de Acionistas, além desses quatro citados, é signatário também o BNDES Participações S. A. (BNDESpar).*

TCU que informou já haver, em 2016, importante descompasso entre as execuções física e financeira, além de vários vícios construtivos na execução do empreendimento. Além disso, segundo o constante da representação, o contrato original da malha, datado de 1997, tivera seu equilíbrio econômico-financeiro violado, com a prorrogação do prazo de vigência da concessão por mais trinta anos à empresa, que por sua vez não vinha cumprindo com as metas pactuadas.

Com esses fundamentos o *Parquet* pugnava pela suspensão cautelar de quaisquer desembolsos de órgãos federais, a qualquer título, para o projeto, a fim de prevenir a continuidade de dano ao erário. Em resposta a essa demanda, o Ministro-Relator inicialmente determinou cautelarmente, em 17/5/2016, a suspensão de repasses de recursos federais[80] destinados à construção da Transnordestina. Ao comunicar a adoção da medida cautelar ao Plenário, o Relator acrescentou que a Valec informara, em audiência na Câmara dos Deputados, ter sido obrigada pelo Governo Federal a aportar ainda mais recursos, mesmo não dispondo deles para suas próprias obras e sem que houvesse um estudo de viabilidade da própria Valec quanto ao investimento. Posteriormente, o próprio Relator revogou a medida cautelar, alegando que números mais atualizados apresentados pelo BNDES contestavam a hipótese de descompasso da execução física e da financeira. Em contestação à suspensão da cautelar, o Ministério Público ressaltou achados de fiscalizações anteriores que apontavam precariedade dos projetos da obra ao longo de todo o período construtivo (2006-2009), bem como mudanças significativas nas condições construtivas propostas para a ferrovia em detrimento da sua capacidade produtiva, por atos de responsabilidade da concessionária e com anuência da ANTT, sem exame técnico do órgão regulador, sem justificação alguma nem contrapartida ao interesse público. Esta precariedade dos projetos refletiu em sucessivos aumentos do custo total estimado do empreendimento (que saltou de R$ 4,5 bilhões em 2007 para R$ 7,5 bilhões em 2014), sem que houvesse apresentação e homologação, por qualquer órgão governamental ou de controle, de fundamentos técnicos que justificassem a elevação do orçamento.

Quanto ao descompasso físico-financeiro, insistiu o MPTCU em sua ocorrência, uma vez que os orçamentos não eram confiáveis e os dados usados pelo Relator para descaracterizar a

[80] Repasses sob responsabilidade de: Valec Engenharia, Construções e Ferrovias, Fundo de Investimento do Nordeste — Finor, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste — FNE, Fundo de Desenvolvimento do Nordeste — FDNE, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e BNDES Participações S.A. — BNDESPar.

sobreaplicação financeira não correspondiam à realidade do projeto[81]. Acrescentou volumosos relatos oficiais de baixa qualidade dos serviços concluídos e de precariedade ou ausência da fiscalização da ANTT[82], além de dissecar as inconsistências jurídicas e econômicas no contrato de 2014 que modificava a concessão original da TLSA, criava a concessão específica da Transnordestina e prorrogava a vigência da exploração da malha existente até 2057, introduzindo alterações injustificadas no equilíbrio econômico-financeiro celebrado na licitação de 1997 – sempre tendo como pano de fundo o desconhecimento do valor real do investimento necessário para construção da ferrovia e a ausência de qualquer estudo de previsão de demanda de transporte na região. Tudo isso, cabe lembrar, formalizado quando as obras já estavam em andamento há vários anos, enquanto no mesmo período a concessionária acumulara comprovações de reiterado descumprimento das obrigações assumidas no contrato de concessão quanto ao volume de produção, à redução de acidentes e ao próprio desenvolvimento das obras do novo trecho. Naquela ocasião, o Relator não reformulou sua posição, ao que foi respaldado pelo colegiado do Tribunal, alegando que não haveria certeza sobre o real descompasso entre a execução física e financeira (em função da inexistência de orçamento confiável), além de asseverar que o "Acordo de Investimentos" vigente protegeria os órgãos federais de desembolsarem mais do que a quantia nele prevista até a conclusão total da obra.

O Acórdão nº 67/2017-TCU-Plenário reexaminou a mesma demanda (suspensão de repasses federais) a partir de investigações posteriores determinadas pelo Acórdão nº 1724/2016-TCU-Plenário. Nele, o relatório da unidade técnica inicia por uma detalhada descrição do andamento das obras, que àquele momento (outubro/2016) encontravam-se sob "paralisação quase completa", emergindo as seguintes constatações inusitadas: a primeira, que as obras estavam sendo tocadas do interior para o porto, o que é exatamente o contrário do que se espera de uma concessão ferroviária:

> 24. Contudo, com base na figura 1, é possível inferir que a disposição dos canteiros de obras não segue a lógica de uma concessão cujo objeto é a exploração do serviço de transporte ferroviário de cargas. Verifica-se que as obras estão

[81] O Voto Revisor (Min. Augusto Sherman) demonstra em seu item 18 que o FDNE suspendeu o repasse de recursos exatamente por considerar que existia descompasso entre execução física e financeira.

[82] O Voto Revisor (Min. Augusto Sherman) demonstra em seus itens 25 a 28 que a precariedade de fiscalização e controle na aplicação dos recursos públicos não está limitada à ANTT, mas a todo o conjunto de gestores envolvidos (Valec, FNDE e Ministérios).

> evoluindo a partir de um ponto central, localizado em Salgueiro (PE), e que faltariam no mínimo 326 km, por exemplo, até que a estrada de ferro consiga chegar ao Porto de Pecém (CE).
> 25. É notório que enquanto a ferrovia não chegar ao porto não haverá fluxo de cargas para o transporte ferroviário na Nova Transnordestina. Isso porque nesse modo de transporte, diferentemente do rodoviário, não é possível o deslocamento de seus veículos sem que a infraestrutura esteja totalmente completa, ligando os pontos de origem e destino[83].

Segundo, a de que o papel da Valec no empreendimento vinha sendo, conforme admitira a própria concessionária privada, a de fornecedor de todos os recursos que eram, por qualquer motivo, atrasados ou negados pelos fundos de investimento – o que quer dizer que a participação pública no projeto era, na prática, bancada por recursos orçamentários (num montante que, em setembro de 2016, já totalizara R$ 1,124 bilhão[84]):

> Afirmou que, diante das dificuldades elencadas, não restou outra alternativa à TLSA a não ser acionar a Valec para que disponibilize os recursos não liberados ao Projeto. **Por conta disso, considera que a estatal atua como espécie de fornecedor de recursos de última instância.** Nesse regime, cabe à Valec cobrir qualquer falha na tempestividade e integral liberação de recursos pelos fundos (FDNE e Finor), **i) incluindo a correção monetária relativa as parcelas de competência dessas fontes, e ii) qualquer atraso na liberação das parcelas previstas no cronograma do Anexo X do Acordo de Investimentos[85].**

Em conclusão, apontou a "existência de informações desencontradas acerca das razões que resultaram no atraso do aporte dos recursos pelos financiadores públicos e a concessionária, bem como no orçamento aprovado para a conclusão das obras, que indicam uma baixa governança dos entes envolvidos no empreendimento". Ainda no que tange aos projetos e orçamentos, constatou-se a inadequação e incompletude dos projetos apresentados pela concessionária à análise da ANTT, nos quais faltavam elementos básicos para avaliação da adequação do projeto, do cronograma e do orçamento (isso tanto para os trechos já construídos quanto para os ainda pendentes). Com efeito, as alegações da própria concessionária eram de que os projetos executivos

83 Além disso, o Voto do relator aponta que "[a] parte da parte da ferrovia ainda por construir é justamente a que atravessa as regiões de maior concentração populacional, eivada de dificuldades relacionadas a processos de desapropriação, entre outras, o que tende a dificultar os trabalhos e/ou a aumentar os custos previstos."

84 Conforme. Tabela 4, item 84 do Relatório do Acórdão 1408/2017 – Plenário.

85 A mesma constatação deflui da descrição do processo de ampliação em 20 % do orçamento a ser custeado por cada investidor, feita pelo BNDES, no item 60 do relatório do Acórdão 67/2017, bem como da descrição mais detalhada dessa condição no item 84 do Relatório do Acórdão 1408/2017 – Plenário.

de engenharia (incluindo as necessárias sondagens) poderiam ser entregues quando muito em agosto de 2017[86]. Nesse levantamento, também foram reiteradas as constatações por parte de diferentes órgãos (SUDENE/FDNE, BNB, Ministério da Integração Nacional/FINOR) de descompasso, em graus variáveis, entre execução física e financeira. O Ministro Relator, nesta ocasião, faz eco às constatações técnicas, lembrando que há "vasto conjunto de indícios que indicam a ocorrência de vícios insanáveis que podem levar à declaração de nulidade dos atos e contratos que viabilizaram a construção da Transnordestina" – circunstância que justificava e exigia medidas acautelatórias. Por esta razão, restaurou – com o endosso do Plenário – a cautelar original direcionada aos mesmos órgãos federais[87] no sentido de que:

> [..] se abstenham de destinar recursos, a qualquer título, para as obras de construção da Ferrovia Transnordestina (Malha II) ou para a respectiva concessionária, até que a TLSA apresente à ANTT todos os elementos de projetos, incluindo os estudos geotécnicos, solicitados por aquela Agência, bem como até que a ANTT valide as alterações do projeto e a definição do respectivo orçamento.

Em tratamento mais aprofundado do tema, o Acórdão nº 1408/2017-TCU-Plenário trouxe uma avaliação da estrutura de governança da construção da Transnordestina no que diz respeito à relação entre regulador, concessionária, financiadores e acionistas públicos, bem como as ações destinadas à recuperação do cronograma da obra.

Após fazer histórico mais detalhado dos aspectos contratuais da concessão e dos fluxos de caixa previsto e realizado (confirmando o descompasso entre a execução física e financeira, bem como a ausência de projeto e de orçamento confiáveis de todo o empreendimento[88]), revelou que o novo contrato de concessão de 2013-2014 previu, para a ANTT, uma série de papéis-chave na estrutura de governança do projeto – alguns dos quais não existiam em nenhuma outra concessão – que, na prática, não eram desempenhados (acompanhar trimestralmente o fluxo de

86 Item 228 do Relatório ao Acórdão 1408/2017 – Plenário.

87 Ou seja, à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias, ao Fundo de Investimento do Nordeste - Finor, ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e ao BNDES Participações S.A. – BNDESPar.

88 *23. Embora mais de 70% dos recursos previstos no Acordo de Investimentos já tinham sido investidos na ferrovia, apenas cerca de 50% do projeto (50% segundo a concessionária, 40% segundo a ANTT)havia sido efetivamente executado. O montante a ser aportado não seria, desse modo, suficiente para garantir a conclusão das obras. Mais recentemente, a concessionária divulgou na mídia e em relatórios de acompanhamento encaminhados à ANTT o orçamento da obra de R$ 11,2 bilhões. Esse novo valor, contudo, até o momento não foi aprovado nem pelos agentes financiadores, nem pela Agência. Pertinente ressaltar também que o orçamento da obra nesse valor tornaria menos significativo o descompasso entre a execução física e financeira das obras.*

caixa da concessão; arbitrar a definição da responsabilidade por eventuais atrasos na liberação de recursos[89]; acompanhar os investimentos e o cronograma do projeto). Haja vista ter sido esta a assimetria fundamental de informações na relação entre os interessados no projeto, esta intervenção da ANTT foi o foco principal da fiscalização.

A descrição da estrutura de governança do projeto destacou que aquilo que originalmente seria de responsabilidade de um concessionário privado terminou por ter uma enorme participação dos entes públicos no financiamento (como acionista minoritário e emprestador em condições subsidiadas), assim como na gestão da concessão. Na prática, o setor público (Valec, BNDES e Fundos de investimento) não era controlador da concessionária (pois a Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, empresa privada concessionária da malha original, possuía 92,6% das ações ordinárias), mas aportou 63,7% do seu capital (pois detinha a totalidade das ações preferenciais)[90]. Nas palavras do Ministro-Relator do Acórdão nº 1408/2017-TCU-Plenário, "as negociações para a construção da Ferrovia Transnordestina resultaram na implantação de negócio privado com a absoluta prevalência de recursos públicos". Agravando a situação, os agentes públicos envolvidos não mantêm comunicação fluida entre si: cada um conta com diferentes orçamentos da obra[91]; a Valec atuou sempre como supridora de eventuais insuficiências de fundos

---

89 Esta exigência colocou sobre o setor público como um todo grande parte do risco de financiamento da concessão, uma vez que o concessionário privado somente seria responsabilizado pelas consequências da falta de recursos se demonstrada, pela agência reguladora, que foi o setor público o causador da insuficiência de financiamento.

90 Tabela 3, pp. 14-15 do Relatório do Acordão 1408/2019 – Plenário. O Acordo de Acionistas tampouco estabeleceu condições equivalentes ao poder de controle (embora tenha conferido algumas prerrogativas de veto à Valec). O item III do Voto condutor do mesmo Acórdão chegou à conclusão semelhante, partindo do balanço patrimonial de 2015, com proporções de 71 % de capital público e 29 % de capital privado como fontes de financiamento do projeto, proporções de capital que se tornaram mais extremas (90 % de fontes públicas, 10 % de fontes privadas) quando a estimativa foi feita para a totalidade do cronograma financeiro projetado para a construção.

87. A Valec, como acionista da TLSA, participa do Conselho de Administração da concessionária com apenas 2 do total de 7 conselheiros. Os membros da diretoria são eleitos em chapa por voto da maioria do Conselho de Administração (peça 49, p. 15).

88. O Acordo de Acionistas prevê (peça 49, p. 10, cláusula 3.2) que diversas matérias – como alteração do objeto social, alteração do estatuto social, liquidação, dissolução, falência, recuperação judicial, fusão incorporação, cisão, reorganização societária etc. – dependem de prévia aprovação da Valec. Outras matérias, tais como orçamento anual, escolha dos auditores independentes, aprovação da política comercial, de fornecedores, de clientes, para investimentos etc., dependem de aprovação prévia da Valec apenas nos 3 primeiros anos de vigência do Acordo.

91 *142.Verifica-se atualmente falta de comunicação entre os diversos atores e que as informações entre eles não estão uniformizadas. Isso porque os acionistas/financiadores públicos contam cada um com diferentes orçamentos da obra. Quando da assinatura do Acordo de Investimentos, o orçamento passou de R$ 5,4 bilhões para R$*

dos demais entes públicos sem sequer inteirar-se dos motivos que levam a essas insuficiências, constatando somente *a posteriori* que os desembolsos que efetuou não seriam devidos[92].Quanto ao papel do regulador ANTT, o exame do acompanhamento que realizou quanto ao fluxo de caixa da concessão suscitou outra constatação importante: a ANTT não fez qualquer acompanhamento do valor dos investimentos efetivamente feitos na concessão. A razão alegada foi que a equação do contrato não se deu baseada no valor investido, mas tão somente no aporte de capital dos acionistas e nos financiamentos obtidos[93]. De um lado, isso implicou na omissão da agência reguladora em conhecer da infraestrutura que está sob sua regulação direta. De outro, revelou um desenho de concessão no mínimo inusitado. Ao contrário do que se esperaria, a taxa de retorno a ser assegurada ao investidor (mediante o prazo de concessão variável até alcançá-la) não foi calculada sobre o valor da obra real entregue, mas simplesmente do montante financeiro contabilizado do investimento, independentemente da eficiência da obra e da respectiva exploração – um modelo que lembrou o mecanismo das "garantias de juros" concedidas aos investidores ferroviários no Segundo Império[94]. Ou seja, o concessionário não esteve sujeito a riscos de receitas e

---

7,5 bilhões. Nesse momento, contudo, o valor do projeto aprovado no âmbito do Finor ainda era de R$ 5,4 bilhões. O valor de R$ 7,5 bilhões, que até hoje é o orçamento vigente no BNB, Sudene, Valec e ANTT não chegou a ser aprovado pelo Finor. Não obstante, em abril de 2016, quando, ao que tudo indica, as obras já estavam bastante defasadas em relação ao cronograma contratual, o Finor aprovou o pleito da concessionária de adequação técnica do projeto, apresentado em 30/10/2014 (peça 53, p. 6), aumentando o orçamento para cerca de R$ 9,2 bilhões (peça 53, p. 2).

92 *143.A Valec, além do aporte no capital social inicialmente previsto, ficou responsável, nos termos do Acordo de Investimentos (peça 48, p. 8, cláusula 3.1.4), por cobrir eventuais atrasos das parcelas previstas para o FDNE e Finor. Não obstante, a Valec não fez qualquer consulta ao FDNE e ao Finor para saber os motivos do não repasse. Apenas em junho de 2016, após decisão cautelar do TCU que suspendeu o repasse de recursos públicos para a concessionária, a estatal oficiou os fundos acerca das razões do atraso ou não repasse (peça 42, p. 5 e 11). [..]*

145.Após receber a comunicação do FDNE, a área técnica da Valec entendeu que, como a concessionária havia dado causa ao atraso no repasse dos recursos do FDNE, não caberia à estatal repassar os recursos não transferidos pelo Fundo à concessionária (peça 42, p. 16). Até esse momento, contudo, a Valec já havia aportado na concessionária R$ 747 milhões em substituição ao FDNE e ao Finor sem questionar os motivos da não liberação ou atraso no repasse de recursos pelos fundos. [..]

93 *150.Durante a execução da auditoria, contudo, após reuniões com a equipe da Sufer/ANTT, unidade responsável pelo acompanhamento econômico-financeiro da concessão (peças 38 e 39), explicou-se que a fórmula prevista na Cláusula Terceira do contrato de concessão, que trata do prazo da concessão, não contempla diretamente os investimentos realizados (Capex), mas apenas o aporte de capital dos acionistas e os financiamentos obtidos: [..]*

94 *No fim do Império, as sociedades anônimas com maior capital realizado, na corte, têm por objeto estradas de ferro, carris urbanos e navegação, numa escala que vai de cento e dez mil contos a quinze mil. Os três ramos só existem pelos favores inerentes às concessões. Tomem-se como modelo as estradas de ferro, e do exemplo se terá o esquema fundamental da economia do Império. O primeiro ímpeto ferroviário ficou no papel e na lei (Lei Feijó, de 1835), com o sonho de ligar o Rio de Janeiro a Minas Gerais, Bahia e Rio Grande do Sul. As concessões, como a*

despesas operacionais: a rentabilidade do investimento financeiro foi garantida automaticamente pela prorrogação do prazo de concessão (portanto, da exploração do bem em caráter monopólico) até alcançar o retorno financeiro. Para cumprir todas as finalidades de acompanhamento da regulação, a ANTT contava então com apenas 17 profissionais, responsáveis pelo acompanhamento (documental, de projeto e *in loco*) de todas as obras ferroviárias em concessão no país. A avaliação do TCU foi que o acompanhamento físico e técnico vinha sendo feito segundo o padrão exigível (embora a atividade atípica de "avaliar a responsabilidade pelos atrasos nas obras por falta de recursos" fosse feita de forma não institucionalizada e intempestiva[95], o que resultou inclusive na ausência de qualquer repactuação formal de prazos no contrato de concessão – a despeito da reconhecida impossibilidade de cumprimento do seu cronograma original). No âmbito de engenharia, porém, até agosto de 2017 os elementos trazidos pela concessionária para validação do projeto (que haviam sido reiteradas vezes exigidos pelo menos desde agosto de 2014) foram examinados e considerados inteiramente insuficientes pela ANTT, que apontou inúmeras

---

em favor do doutor Cochrane em 1840, revelam a impossibilidade da empresa se maiores favores não a animassem. Somente depois de 1852 (Lei n.° 641), com o privilégio de zona e a garantia de juros, garantia de cinco por cento, que algumas províncias elevam a uma taxa suplementar de dois por cento, os trilhos se implantam. (FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: Formação do patronato político brasileiro**. Porto Alegre: Editora Globo, 2001. pp. 514-515).

O nervo da circulação econômica, legado pelo Império e reputado por Rui Barbosa o centro da emancipação econômica da República, as estradas de ferro, fizeram-se a crédito, mediante garantia de juros a ouro. Em 1896 cogitou-se de arrendá-las, o que ocorreu, depois de encampá-las o governo Campos Sales. (FAORO, op. cit., pp. 614-615).

Tudo se iniciou com a introdução da estrada de ferro, comandada pelo capital mercantil nacional e apoiada, decisivamente, pelo capital financeiro inglês, única forma de rebaixamento dos custos de transportes: "Mas a importância das ferrovias inglesas nos Estados cafeeiros é marcante mesmo que forças mais poderosas fossem responsáveis inicialmente pela sua fundação. As principais ferrovias que serviam as áreas cafeeiras eram de propriedade ou financiadas pelos britânicos".

É indiscutível, também, que o Estado brasileiro, ao conceder garantia de juros aos investimentos externos em ferrovias, assegurando ao capital estrangeiro rentabilidade certa a longo prazo, desempenhou um papel essencial. Em suma, o entrelaçamento do capital mercantil nacional com o capital financeiro inglês, tornado possível e estimulado pelo Estado, começa por explicar o extraordinário surto ferroviário da segunda metade dos 60. (MELLO, João Manuel Cardoso. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo:Brasiliense, 1991 . pp. 80-81).

[95] A intempestividade ocorre no julgamento em segunda instância administrativa dos recursos apresentados pela concessionária nos processos da espécie (tendo havido 12 apurações de responsabilidade por atraso nas obras resolvidas na primeira instância, enquanto 4 estão em andamento) - Tabela 10 do relatório ao Acórdão 1408/2017 – Plenário. De qualquer modo, a subjetividade e a falta de parâmetros para apurar a "responsabilidade pelo atraso de recursos" colocam para a Agência uma tal demanda que pode colocar em risco a própria execução do restante do acompanhamento físico e técnico das concessões.

pendências de projeto e orçamento[96] (agravadas pela constatação de que "a TLSA não demonstrou que possuía mobilização de recursos humanos e financeiros para sanar as inconsistências reiteradamente apontadas"[97]). Em síntese, do ponto de vista da governança verificou-se que não existiam para o órgão regulador elementos capazes de sequer indicar o grau de execução da obra em momento algum do tempo (informações da própria concessionária, sem atesto oficial, situariam essa execução entre 52% e 56% à época da auditoria), tampouco uma projeção da estrutura financeira capaz de viabilizar a conclusão e operação da obra (elemento este que, em uma concessão, a legislação e a técnica tornam um pressuposto da própria licitação, e que no caso da Ferrovia Transnordestina somente veio a ser evidenciado dez anos depois de iniciadas as obras e respectivos desembolsos, por força do questionamento do órgão de controle externo). Sintetizando a conclusão em termos das perspectivas do projeto, conclui o relatório:

> 261. Em suma, como o poder público não sabe precisar de forma robusta o valor da obra, não se pode garantir que os recursos de responsabilidade de entidades governamentais ainda pendentes de serem aportados no projeto, de acordo com o Acordo de Investimentos e com o apurado pela ANTT, são suficientes para concluir a obra.
>
> 262.Em outras palavras, o investimento público – seja por meio de aportes no capital social da concessionária de entes governamentais (Valec e Finor), seja por meio de financiamentos com juros subsidiados, abaixo do preço de mercado (FDNE, FNE e BNDES) – nessas condições **corre altíssimo risco de redundar em desperdício e mau uso desses recursos. Esse contexto também sugere**

---

96 *239.Em agosto de 2014, 7 meses após a assinatura do novo Contrato de Concessão, a concessionária, por meio da Carta CEX-PRTR-250-14 (peça 56), apresentou à ANTT planilha orçamentária com valor global de R$ 7,5 bilhões (data base março/2013). Após análise do material (NT 170/2014/GPFER/SUFER, peça 57), a Agência constatou diversas pendências que impediam a adequada verificação do orçamento e que deveriam ser sanadas, entre as quais:*

a) indicação de referência de preços;

b) discriminação de preços nos itens mobilização, desmobilização, canteiro de obras;

c) ausência de memórias de cálculo;

d) ausência de detalhamento de custos das obras de arte especiais; e

e) ausência de detalhamento de custos ambientais.

[..]

244.Outros elementos, conforme identificado pela Agência no acompanhamento das obras, agravam as incertezas quanto ao custo do empreendimento, tais como: indefinição do projeto executivo de determinados trechos (ainda sem traçado), ausência de sondagens para os trechos não iniciados, realização das sondagens apenas após a supressão vegetal e imprevisibilidade dos custos relativos à distância média de transporte (DMT) (peça 55, p. 30- 31).

97 Item 243 do Relatório ao Acórdão 1408/2017 – Plenário.

> **que existe chance substancial de que a obra não venha a ser concluída.** (grifos no original)

À conclusão da equipe técnica anuiu o Ministro-Relator, que acrescentou em seu Voto que a situação dos projetos de engenharia apresentados pela concessionária era tão precária que sequer permitiriam o início dos trabalhos:

> *O desenrolar destes fatos revela que a ANTT, quase uma década depois de finalizar o processo de aprovação parcelada dos projetos dos diferentes trechos que compõem o projeto da Ferrovia Transnordestina, com ressalvas e condições para o início das obras, continua a debater-se com a Concessionária, para obter elementos básicos, cuja ausência deveria ter impedido o próprio início da construção da ferrovia.*
> ***Transcorrido o prazo final para a conclusão destas obras - que sequer deveriam ter sido iniciadas, por falta de elementos básicos de projeto - o que se verifica hoje é situação de impasse absoluto**, na qual a ANTT nem aprovou sanções pelo descumprimento reiterado de prazos, para a conclusão dos diversos trechos das obras, nem foi capaz de repactuá-los.*

Na matéria de governança, concluiu o Acórdão 1408/2017 – Plenário por determinar à ANTT a elaboração de planos de ação para que levantasse todos os desembolsos realizados pela concessionária nas obras e os eventuais desencaixes de recursos públicos e a responsabilidade pelos mesmos, bem como para o acompanhamento físico e financeiro do projeto em caso de deliberação por repactuar o cronograma contratual da ferrovia.

O Acórdão 1659/2017-TCU-Plenário focalizou especificamente o planejamento, gestão e controle pela Valec da sua participação societária e dos seus aportes de capital na concessionária da Transnordestina. Esse engajamento da empresa foi formalizado por meio dos já mencionados "Acordo de Acionistas" e "Acordo de Investimentos" de 20/9/2013[98]. Esse acordo conferiu alguns poderes de veto à Valec na aprovação de políticas gerais da empresa, bem como em alienações, investimentos, participações, endividamento e contratos que superassem determinados valores financeiros – em contrapartida à obrigação de cobrir os aportes previstos no acordo de investimentos que não haviam sido providenciados pelos outros agentes públicos (Finor ou

[98] Antes do qual, porém, já ocorrera um aporte isolado de R$ 164 milhões para aquisição de ações preferenciais da concessionária original.

FDNE[99]), inclusive a correção monetária dos desembolsos desses agentes feitos em desacordo com o cronograma original. A auditoria apontou que não foram realizadas quaisquer análises técnicas, econômicas, financeiras ou de risco para a tomada de decisão de subscrever esse investimento[100]. Esta prática violou diretamente a técnica gerencial e de gestão de projetos, assim como o dever jurídico de diligência imposto pela legislação ao administrador público e ao administrador de uma sociedade empresarial. De igual modo, os pedidos feitos pela concessionária de liberação de recursos em substituição aos fundos, sob diferentes hipóteses do Acordo de Investimentos, foram aprovados internamente sem qualquer verificação dos motivos dessa solicitação – baseados exclusivamente no fato de serem facultados pelo mencionado Acordo – e sem qualquer providência de ressarcimento de prejuízos à companhia. Tampouco a Valec exerceu os direitos, concedidos pelo Acordo de Acionistas, de exame e aprovação de nenhum contrato de construção, tendo realizado exames tecnicamente muito deficientes para aprovação de contratos com partes relacionadas[101].

Algumas manifestações dos envolvidos no exercício anterior foram resenhadas no Acórdão 1408/2017-TCU-Plenário. No que tange à apuração de responsabilidades pelos atrasos, o Ministério dos Transportes e a ANTT manifestaram-se no sentido de que estavam cumprindo os procedimentos necessários, recaindo de todo modo sobre a concessionária a responsabilidade pela execução no caso de não acolhimento de suas postulações, nos termos da Lei 8987/1995. Já a concessionária alegou (p. 4-5 do Voto) que a construção da ferrovia era uma responsabilidade da União, segundo a concessão de 1997, e que mesmo assim dispôs-se a construir e operar os novos trechos a partir do acesso a fontes públicas de financiamento capazes de cobrir parte dos

[99] O que gerou um aumento de participação financeira da Valec no investimento de R$ 230 milhões (no acordo inicial) para R$ 1,1 bilhão, além de assumir o passivo contingente de garantidora do aporte de mais R$ 3 bilhões (itens 65-70 do relatório), dos quais entre R$ 110 e R$ 960 milhões se tornaram exigíveis por encontrarem-se em atraso por parte dos fundos (item 158 do relatório).

[100] As únicas análises internas mencionadas no relatório questionam especificamente a necessidade de ressalvar no Acordo de Acionistas a existência de disponibilidade orçamentária e o tempo insuficiente para a análise pela companhia dos contratos e decisões que dependiam de seu poder de veto. A única menção ao risco financeiro foi feita por uma análise externa do Tesouro Nacional, que questionava a capacidade financeira da Valec de arcar com o risco de não aporte de recursos pelos fundos. Estes alertas, por mais tímidos que fossem, foram desconsiderados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da Valec, à exceção da inclusão no Acordo da ressalva de disponibilidade orçamentária para os aportes – modificação redacional que não foi sequer introduzida no texto final do ajuste assinado (itens 127-134 do Relatório ao Acórdão 1659/2007 – Plenário).

[101] Concretamente, contratos de fornecimentos de bens e serviços à concessionária pelo acionista controlador privado (CSN) ou por suas controladas.

custos, sendo inviável assumir tais encargos com o prazo trintenário de concessão naquela data pactuado. Este teria sido o fundamento para a celebração da nova concessão, autorizada pela Resolução ANTT nº 4.042/2013 e pactuada em janeiro de 2014 com uma nova pessoa jurídica concessionária (cuja gestão foi objeto dos já mencionados "Acordo de Investimentos" e "Acordo de Acionistas" celebrados em 20/9/2013 entre a concessionária anterior e os diferentes entes públicos).

Quanto à gestão das participações da Valec, tratada no Acórdão 1659/2017-TCU- Plenário, tanto a empresa quanto o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil afirmaram naquela ocasião que a decisão de investir foi tomada apenas com base na autorização legal para participar minoritariamente de empresas para construção da ferrovia (art. 9º, inc. IX, da Lei 11.772/2008) e o decreto de abertura de crédito orçamentário, não justificando a ausência dos estudos técnicos e econômicos. A bem da verdade, a Valec alegou que era apenas "executora de repasses de recursos do governo federal, tendo como base o contido no Acordo de Investimentos", enquanto o Ministério não tinha atribuição de fazer tais estudos nem a competência para avaliar o mérito, pois a Valec seria independente e teria a decisão exclusiva sobre a conveniência e oportunidade de liberar os recursos[102]. Em manifestação posterior, a Valec alegou que "a decisão de participar da TLSA não foi da empresa", mas sim da Assembleia Geral, representante do acionista único União Federal, que teria negociado os acordos em âmbito externo à empresa[103], além de que teria sido autorizada orçamentariamente toda a despesa incorrida. Alegou, ademais, não ter examinado os contratos de construção por não terem sido comunicados formalmente à empresa e que estava tomando providências para proceder ao exercício das faculdades de contro-

[102] O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e a Casa Civil da Presidência da República também responderam não ter competência sobre o assunto.

[103] Esta informação é refutada pelo TCU com base nos registros das Assembleias Gerais:

> *313. Resta, portanto, esclarecer o posicionamento da Assembleia Geral, da qual os gestores do Consad e da Direx devem acatar as decisões. E verifica-se que esse órgão nem mesmo se pronunciou sobre o Acordo de Acionistas, seguindo entendimento do parecer PGFN 1608, de 19 de agosto de 2013, (peça 78) que afirmou que ela não precisava apreciar o assunto, pois já autorizou a participação minoritária da Valec na TLSA em 2011.* (relatório)
>
> *Quanto às alegações da empresa sobre a decisão por aprovar os acordos de Investimentos e de Acionistas, bem como a participação da empresa na TLSA, é de se destacar que por força do art. 2º do Decreto 1.091/1994, o Ministério da Fazenda deve anuir com a aprovação do Acordo de Acionistas, mas não pode atuar no lugar da Assembleia Geral da Valec. Aliás, a aprovação do Acordo de Acionistas pelo Ministro da Fazenda ocorreu em 31 de julho de 2013 (peça 79), ou seja, após a aprovação dos dois acordos pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da Valec. (p. 61 do Voto).*

le previstas no Acordo de Acionistas. O Ministro-Relator concordou com todas as ponderações do relatório da auditoria, tendo o Acórdão estabelecido processos de apuração de responsabilidades para as irregularidades apontadas e determinações à Valec no sentido de estabelecer mecanismos gerenciais de avaliação, gestão e controle de seus investimentos (atuais e futuros) na subsidiária, detalhando os inúmeros pontos de conduta inadequada que devem ser enfrentados por esses novos mecanismos.

Posteriormente, a Valec veio até mesmo a reconhecer, na prática, a completa ausência de avaliação gerencial do investimento: por duas vezes (2018 e 2020) propôs-se a contratar consultorias privadas para realizar diagnósticos econômico-financeiros, de impacto socioeconômico, de riscos e de aspectos regulatórios e societários do empreendimento do qual participa, que teria inclusive a missão de estudar-lhe a própria viabilidade[104]. Em outras palavras, os estudos que fundamentariam a decisão de investir somente foram iniciados mais de dez anos após a realização dos desembolsos.

Neste ponto do desgoverno em relação às participações, o problema não se limitava à Valec: embora a empresa tenha agido como supridora de fundos quando os demais agentes financeiros estatais recusavam a participação, mesmo estes – quando custearam o investimento – não agiram a contento: o Acórdão 3/2021 – Plenário veio a apontar irregularidades nas aplicações do FDNE: assunção de compromisso de pagamento de correção monetária e aceitação do Acordo de Investimentos sem os ajustes exigidos pela Diretoria Colegiada do órgão gestor (Sudene) com relação a garantias, prazo de financiamento, carência e momento para a conversão de debêntures, em afronta ao Decreto 6.952/2009 e às regras decisórias internas do FDNE.

Em audiência pública de dezembro de 2017, o representante da Valec historiou a participação da empresa nesse empreendimento, nos termos acima descritos, bem como o início de medidas para instaurar algum tipo de gerenciamento da participação da empresa na concessionária, com a formação de grupos internos e processos de trabalho, demanda de informações à concessionária e suspensão provisória dos aportes. Quanto às consequências da paralisação dos aportes, a empresa apontou que não impediria a continuidade das obras, desde que houvesse

[104] Na primeira tentativa (RDC 16/2018), o TCU considerou irregular o procedimento de contratação e determinou a sua anulação (medida cautelar ratificada pelo Acórdão 2.699/2020 – Plenário). Na segunda (Processo Administrativo 51402.100477/2020-54 de inexigibilidade de licitação), entendeu legítimo o objeto do contrato e admissíveis os procedimentos até então adotados para a celebração do contrato (Acórdão 69/2021 – Plenário).

aportes de recursos privados e/ou entrada de novos sócios privados; dada a precariedade da situação financeira da concessionária, era previsível a necessidade de fazer ajustes na estrutura administrativa da empresa, renegociação de dívidas com fornecedores e instituições financeiras, além de aumentar os valores em operações de mútuo com partes relacionadas (acionistas privados). Afirmou que a TLSA estaria revisando os orçamentos para apresentar à ANTT, tendo a obra 80% de avanço financeiro e 52% de avanço físico (tomando por base um valor de R$ 7,5 bilhões a preços de abril/2012). Apontou ainda que todos os recursos previstos no acordo de acionistas já haviam sido aportados pela Valec, restando pendentes apenas eventuais aportes complementares substituindo os fundos públicos; a esse respeito, os levantamentos da empresa tiveram como resposta que a concessionária encontrava-se em situação negativa frente às exigências regulamentares para recebimentos adicionais dos fundos financeiros – implicando na desobrigação por parte da Valec em cobrir eventuais ausências de pagamentos, pois a eventual falta de desembolso, nesse caso, decorria de causas imputáveis à concessionária. Respondendo ao questionamento deste Comitê acerca de qual seria, dentre as diferentes frentes de obras em que a empresa estava direta ou indiretamente engajada (Ferrovia Norte-Sul, Ferrovia Oeste-Leste, Ferrovia Transnordestina), a aplicação mais eficiente dos recursos públicos, esclareceu que a empresa simplesmente aplicava os recursos segundo os montantes determinados pelo Ministério dos Transportes nos orçamentos. Quanto ao futuro previsível do empreendimento, noticiou a conclusão de relatório de um Grupo de Trabalho Interministerial formado em abril daquele ano, sugerindo três caminhos possíveis para a obra: a declaração unilateral da caducidade da concessão pela União; a entrada de novo parceiro privado que estava sendo buscado pela concessionária (uma vez que seus acionistas não tinham condições de fazer mais aportes), ou a devolução amigável da concessão.

Na mesma audiência pública, o representante da ANTT confirmou que os documentos apresentados pela TLSA não eram suficientes para caracterizar um projeto executivo aceitável, além da existência de vários processos de apuração de responsabilidade pelo atraso (os quais concluíram de forma definitiva que as responsabilidades pelo atraso são atribuíveis à concessionária).

Diante da realidade acima exposta, o COI 2017 considerou os fatos do empreendimento, reconhecidos pelos próprios agentes públicos envolvidos, como estarrecedores: após a aplicação

de pelo menos R$ 5,7 bilhões de recursos públicos[105] e do início das obras desde 2006, a concessionária não conseguiu executar mais da metade das obras e não dispõe de projeto adequado nem de orçamento confiável para a conclusão do empreendimento. O acervo construído, por sua vez, apresentava inúmeros problemas sérios de qualidade. O valor que se esperava que os sócios (públicos e privados) aportassem para concluir as obras era desconhecido, pois o valor total oscilava entre sete e onze bilhões, a preços históricos (o valor financeiro a ser desembolsado no futuro é, portanto, muito maior). A decisão de investir nesse projeto não foi amparada por qualquer estudo técnico-econômico, sequer acompanhada em termos gerenciais, físicos ou de engenharia ao longo de todo o período da participação federal no custeio do empreendimento (situação esta que apenas começava a ver seus primeiros esboços de correção por meio do cumprimento das medidas de governança estabelecidas pelo TCU – medidas prejudicadas pela reconhecida escassez de recursos incidente sobre toda a administração federal, incluindo a Valec). A participação majoritária do capital público no projeto não se refletiu em poder de controle, que era do sócio privado minoritário. O próprio desenho da concessão era economicamente questionável (pois remunerava não o valor da obra aportada pelo concessionário ou a eficiência da exploração, mas o montante financeiro constante dos livros contábeis da empresa concessionária).

Por todas essas razões, o Tribunal formalizara, nos Acórdãos 67/2017 e 2.532/2017-Plenário, determinação cautelar de suspensão da aplicação de todos os recursos federais (mesmo na forma de empréstimo) na Transnordestina. No entanto, os processos em que estas decisões foram proferidas discutiam questões muito mais graves relacionadas ao fundo do direito: a própria validade jurídica da concessão nos moldes como foi feita (sem licitação e sem estudos técnico-econômicos) é questionável – o que atribui uma profunda insegurança jurídica ao conjunto do empreendimento. Do ponto de vista da gestão, saltava aos olhos o cenário de descontrole sobre os recursos do Erário: a administração direta (Ministério dos Transportes, Casa Civil e Ministério do Planejamento) alegando não ter competência para avaliar a conveniência e oportunidade dos aportes, em razão de a Valec ser empresa independente, e ao mesmo tempo a

[105] Posição em dezembro/2015. Aplicações da Valec: valor apresentado pela empresa na audiência pública de 28/11/2017; aplicações dos demais entes e fundos públicos: item 36 do Relatório do Acórdão TCU 67/2017 – Plenário.

Valec afirmando que a decisão de mérito sobre a aplicação dos recursos públicos em cada ferrovia caberia ao Ministério, sendo a empresa mera instância executora; a ANTT reconhecendo não ter conhecimento sobre a realidade física da ferrovia, por não ter acesso aos projetos adequados; os fundos financeiros públicos destinando recursos em um projeto no qual não se sabia sequer o custo final, que dirá o retorno ou a sustentabilidade financeira. Em síntese, o pior cenário imaginável para a alocação de verbas federais.

Desta forma, considerou o COI 2017 evidente que o Congresso estava diante de atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado (na realidade, abrangia todo o bilionário capital aplicado pelos entes federais no empreendimento) que apresentavam potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que podiam ensejar a nulidade de procedimento licitatório ou de contrato e, simultaneamente, configuravam graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública federal – em suma, estavam presentes todos os requisitos ante os quais o art. 117, § 1º inc. IV, alíneas ´a´ e ´b´ da LDO/2018 permitiam e exigiam o bloqueio da execução dos recursos orçamentários.

Quanto aos eventuais fatores que contraindicassem a paralisação, não se afiguravam razoáveis no caso concreto: a própria Valec reconhecera que o bloqueio de recursos federais não impediria que a concessionária seguisse tocando as obras com recursos próprios[106]; mais importante, as soluções apontadas pelo Grupo de Trabalho Interministerial mencionado pelos gestores eram, todas elas, contrárias à continuidade da operação nos moldes vigentes (duas envolviam o encerramento da concessão; a terceira a entrada de um novo sócio privado com capital e *expertise*), e que, portanto, não iriam envolver mais aportes federais. Quanto ao andamento da obra, a informação era que se encontravam semiparalisadas[107], não havendo perspectiva de retomada ou aumento do ritmo enquanto persistisse o impasse. Por mais absurda que pudesse parecer a continuidade de desembolsos nas condições em que se apresentavam, a possibilidade era concreta: o PLOA/2018 previa uma janela de quase R$ 1 milhão para a participação da Valec no capital da concessionária; e a ação que custeava os recursos do FDNE,

[106] Com efeito, os programas de trabalho envolvidos não tinham por objeto programático a realização de obras, mas o investimento societário (ou financeiro) da União na empresa concessionária. Portanto, não havia nenhum raciocínio possível que conduzia à interpretação de que a lei orçamentária estaria proibindo essa empresa privada de realizar as obras que constituíam o seu objeto social.

[107] Item 30 do Relatório do Acórdão 67/2017 – Plenário.

funding de empréstimos à concessionária, reunia um considerável montante global de R$ 442,781 milhões de reais, suscetíveis de alocação também nesse empreendimento.

Assim, deliberou o Comitê por propor o bloqueio da execução dos programas de trabalho associados à atuação de cada um desses entes, sempre tendo como objeto específico a aplicação de recursos a qualquer título na Ferrovia Transnordestina ou respectiva concessionária.

Já no ano de 2018, o Acórdão 2461/2018-TCU-Plenário (itens 500 a 510 do relatório) apresentou um relato breve da situação do empreendimento. Quanto ao quadro geral do projeto, estimava que a obra ainda estivesse apenas cinquenta por cento completa, tendo o custo global subido para uma estimativa de R$ 11,9 bilhões. Quanto aos trabalhos de fiscalização, historiou a tramitação dos processos que resultaram nos já mencionados Acórdãos 67/2017, 1408/2017[108] e 1659/2017– TCU/Plenário[109]. Em relação ao ano anterior, tinham sido prolatadas novas deliberações substantivas da Corte de Contas[110]. O Acórdão 2532/2017 – Plenário (de 14/11/2017) desestimou agravos interpostos ao anterior Acórdão 67/2017 – Plenário e ampliou as restrições cautelares:

> [..] à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias, ao Fundo de Investimento do Nordeste-Finor, ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE, ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste-FDNE, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES e ao BNDES Participações S.A.-BNDESPar que se abstenham de destinar recursos, a qualquer título, para as obras de construção da Ferrovia Transnordestina (Malha II) ou para a concessionária, até ulterior deliberação desta Corte de Contas.

No relatório do Acórdão em comento, o Tribunal reiterou os fatos detalhados no histórico acima resenhado, apontando os auditores que não havia justificativas técnicas ou econômicas, nem fundamento jurídico, para a própria alteração do contrato de concessão que cedeu a malha ferroviária até então existente a uma nova pessoa jurídica resultante da cisão da concessionária original e entregou a esta última um novo objeto de concessão (a nova malha), tudo realizado injustificadamente sem licitação, a despeito do histórico sistemático de descumprimento das

[108] Que foi objeto de recursos, negados pelos Acórdãos 1.775/2017 e 1.775/2018 – TCU/Plenário, o qual manteve a decisão original.

[109] Este último Acórdão teve recurso impetrado pela Valec, negado pelo Acórdão 2761/2018 - Plenário.

[110] Além do Acórdão 1731/2016 – Plenário, que apenas informa a uma Comissão da Câmara dos Deputados os trabalhos de fiscalização então em andamento ou por iniciar a respeito da obra, sem aportar informações sobre achados ou observações.

obrigações de prestação de serviço assumidas no contrato original e sem qualquer elemento objetivo que permitisse ao órgão concedente avaliar a viabilidade técnica e econômica e os projetos de engenharia do novo empreendimento. Concluíram haver vício insanável no próprio aditivo que formalizou o novo desenho da concessão, além de desequilíbrio econômico-financeiro em desfavor da União dele decorrente. Além disso, incorporaram ao processo as manifestações recorrentes e taxativas da própria ANTT de que os elementos ofertados pela concessionária ao longo de todo o período continuavam absolutamente incapazes de caracterizar quer um projeto de engenharia adequado a qualquer obra concessionada, quer um orçamento ou estimativa de custos minimamente solvente, além da constatação de descumprimentos graves e generalizados das obrigações assumidas pela concessionária em relação à obra (mesmo nos trechos parcialmente concluídos), sem que as contrarrazões da concessionária – minuciosamente examinadas - fossem capazes de desconstituir as mencionadas avaliações. Destacou-se que a consolidação da percepção das irregularidades fez com que o novo Acórdão alterasse a condicionalidade para a eventual retirada da suspensão cautelar de aplicação de recursos: não mais seria necessária, somente, a apresentação de estudos e projetos aprovados pela ANTT (como no Acórdão 67/2017 – Plenário), mas uma autorização expressa do próprio Tribunal, que entendeu necessário reexaminar a totalidade dos elementos do empreendimento antes de deliberar pela retomada de repasses federais. Além disso, a proposta do relatório de auditoria foi não apenas negar o agravo, mas determinar à ANTT, como poder concedente, a anulação de todos os atos regulatórios que envolveram a alteração da concessão original (o que implicaria, por conseguinte, na nulidade do contrato de concessão que embasou todas as aplicações de recursos federais); tal medida não foi acolhida pelo Relator por razões estritamente processuais, optando-se por abrir possibilidade de manifestação e contraditório das partes interessadas.

Já o Acórdão 2533/2017–TCU–Plenário tratou do reiterado descumprimento, pela concessionária, das obrigações relativas à operação da concessão desde o seu início (descumprimento dos regulamentos ferroviários, de metas de produção e segurança, de obrigações de prestação adequada do serviço[111], postergação da realização de intervenções de manutenção e investimentos necessários na infraestrutura concedida) e da leniência com que a

[111] *A malha em que opera a concessionária foi reduzida de 4.238 km de ferrovias, no início da concessão, para apenas 1.190 km. Os serviços que deveriam ser prestados em sete estados da região nordeste passaram a funcionar somente nos estados do Ceará, do Piauí e do Maranhão.*(Acórdão 2533/2017 – TCU/Plenário).

ANTT vinha tratando tais casos, ao optar por celebrar sucessivos Termos de Ajustamento de Conduta (invariavelmente descumpridos e que não previam nenhuma sanção), em lugar de instaurar o procedimento administrativo sancionador definido pela legislação como conduta padrão na ação regulatória, resultando em completa ineficácia da regulação como garantia da correta prestação do serviço público (além de coonestar a redução de obrigações por parte da concessionária, como a desativação de ramais e a postergação indefinida da responsabilidade pela recuperação da malha original)[112]. Estas irregularidades referiam-se, como regra, às operações da malha já existente (aquela construída pela União e entregue à concessionária em 1997), mas eram de extrema importância como indicativo do risco de contraparte, ou seja, como demonstração do risco que impunham os padrões de conduta da empresa concessionária e da agência reguladora em relação ao interesse público envolvido no contrato de concessão[113].

A empresa concessionária informou, em seu Relatório da Administração que acompanha os demonstrativos financeiros informados à CVM ao final do primeiro semestre de 2021[114], que em 16/09/2021 impetrou recurso contra o Acórdão 67/2017, solicitando a liberação dos recursos públicos ao projeto, dado que teriam sido exauridas as providências a seu cargo para aprovação do orçamento das obras do projeto e que seriam imprescindíveis os recursos previstos nos acordos originais para que seja finalizado o projeto.

O Acórdão 2461/2018–TCU–Plenário (item 311 do relatório) aduziu novas irregularidades, desta vez relativas à obra física: o levantamento piloto de sensoriamento remoto ("Projeto Geocontrole") identificou diversas não-conformidades entre o projeto e as obras (realizadas ou em andamento) ao longo de todo o trajeto:

---

112 *Contribuiu para o insucesso desses acordos alternativos a postura leniente da Agência reguladora em não prever, em norma regulamentadora, medidas mais constritivas que assegurassem o pleno cumprimento dos acordos substitutivos, em prol da melhoria da prestação dos serviços públicos concedidos. Ao revés, o que se percebe é que os TAC´s, da forma como foram elaborados, serviram muito mais aos propósitos da concessionária, em perpetrar a contumácia no descumprimento de obrigações do contrato e da legislação regulatória, adiando a conclusão dos respectivos processos administrativos de apuração de responsabilidade e de aplicação de penas, sem quaisquer consequências jurídicas mais gravosas se comparadas à situação anterior à celebração do acordo* (Acórdão 2533/2017 – TCU/Plenário).

113 Os Acórdãos 1299/2018 – Plenário e 4/2021 – Plenário cuidam dos Termos de Ajustamento de Conduta celebrados com as demais concessionárias ferroviárias (excluindo explicitamente a Transnordestina), razão pela qual não são abordados nesta avaliação.

114 IITR - Informações Trimestrais - 30/06/2021 - TRANSNORDESTINA LOGISTICA SA. pp. 17 – Relatório da Administração 2021 – 1S2021, Disponível em https://www.csn.com.br/wp-content/uploads/sites/452/2021/08/TLSA-Relatorio-CVM_30.06.21.pdf

> [..] erosões no leito da ferrovia; caminhos que interceptam a ferrovia; córregos com proximidade inferior a 25 metros do leito; edificações nas proximidades da ferrovia; possíveis locais de jazidas; barragens construídas utilizando o leito da ferrovia; árvores no leito da ferrovia; taludes expostos; falta de aderência entre as obras de arte (tais como pontes, viadutos, bueiros, canalizações) projetadas e as construídas; e, diferenças de quantitativos de obras de arte previstas e executadas.

Por fim, todos os traços danosos apontados para o empreendimento prosseguiam sem solução até as vésperas da deliberação do Comitê em 2018 (PLOA 2019): em 7/11/2018, segundo notícias de imprensa[115] e manifestação em audiência pública na Câmara dos Deputados[116], a concessionária apresentou novos estudos ao governo federal alegando que um novo orçamento atualizado da obra atingiria R$ 13,1 bilhões (com R$ 6,7 bilhões ainda por desembolsar, dos quais apenas R$ 2,22 bilhões de origem privada, somados aos R$ 6,4 já gastos para construir 52% da obra) e a conclusão do empreendimento não ocorreria antes de 2027. Sem embargo, permanecia explícita a posição da ANTT de que os elementos entregues eram apenas projetos executivos de parte dos trechos, que não atendiam às exigências regulatórias e do próprio TCU, e que não eram capazes de obstar o andamento do processo de caducidade da concessão. Este encaminhamento, no entanto, divergia das conclusões do já citado Grupo de Trabalho Interministerial criado para encontrar soluções para o projeto, o qual asseverou que considerava possível a retomada de aportes financeiros públicos para o projeto, desde que previamente comprovadas uma série de condições de grande calado: a apresentação de um parceiro privado pela concessionária que comprovasse a capacidade e intenção de aportar R$ 4,505 bilhões (valor estimado pela própria concessionária); a continuidade dos aportes da Valec

115 "Transnordestina fica para 2027 e ainda vai exigir R$ 6,7 bilhões". . Daniel Rittner. Valor Econômico, 07/11/2018. https://www.valor.com.br/imprimir/noticia_impresso/5971743

"Liberação da obra requer projeto inteiro, diz ANTT". Daniel Rittner. Valor Econômico, 07/11/2018. https://www.valor.com.br/empresas/5971745/liberacao-da-obra-requer-projeto-inteiro-diz-antt'

116 "Um caminho para a Ferrovia Transnordestina - MPDG e TLSA - Road Show - Outubro, 2018. http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/externas/55a-legislatura/construcao-da-ferrofia-nova-transnordestina/documentos/audiencias-publicas/jorge-luiz-de-mello-diretor-presidente-da-transnordestina-logistica-s.a

em 2018, 2019 e 2020 em montante próximo a R$ 1,14 bilhão no total[117]; a "solução" de um financiamento de R$ 463 milhões do BNDES à concessionária (que a mesma considerava condição essencial para o seu próprio aporte de capital); fossem validados pela ANTT o orçamento e cronograma pelo menos das parcelas de obra previstas até 2025; e a validação das propostas pelo TCU[118].

Informações do TCU na interlocução com o Comitê

Em 22/11/2018, durante audiência pública promovida pelo Comitê, o representante do TCU historiou os diferentes pontos levantados nas fiscalizações – os quais, adequadamente denominou de fatos estarrecedores – destacando a contradição entre a origem majoritariamente pública do capital investido na obra e o poder de controle atribuído ao sócio privado; a insegurança jurídica sobre a própria validade da concessão em seus termos vigentes; e o descontrole observado sobre as diferentes participações estatais, tanto no nível de cada órgão específico quanto na gestão global da aplicação dos recursos. Em função destas ocorrências gravíssimas, o Tribunal determinou cautelarmente a suspensão de toda e qualquer aplicação de recursos públicos a qualquer título na ferrovia. Em resposta a questionamento formulado pelo Comitê, indicou que o funcionamento do Grupo de Trabalho Interministerial foi muito positivo para fazer com que os diferentes agentes federais ao menos conversassem entre si, superando a absoluta descoordenação vigente antes; do ponto de vista do resultado, porém, reconheceu que a solução apresentada no relatório do mencionado Grupo ainda possuía características de um desenho geral, uma expectativa, dependendo da confirmação de inúmeras premissas para que pudesse ser considerado viável.

Ao longo de 2019, foi publicada uma nova decisão, de caráter exclusivamente processual, sobre a obra (o Acórdão de relação 234/2019–TCU–Plenário, que deferiu ingresso nos autos e vista à Valec e prorrogou até o dia 15/02/2019 o prazo fixado pelo Acórdão 1659/2017-TCU-

[117] http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/externas/55a-legislatura/ construcao-da-ferrofia-nova-transnordestina/documentos/audiencias-publicas/otto-burlier-diretor-da-secretaria-de-desenvolvimento-da-infraestrutura-mpdg

[118] Relatório final do grupo de trabalho "Elaboração de proposta aos Ministros de Estado que contemple soluções para a Ferrovia Transnordestina". Brasília, 20.10.2017. Disponível em http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/externas/55a-legislatura/construcao-da-ferrofia-nova-transnordestina/documentos/audiencias-publicas/otto-burlier-relatorio-final-gt-tlsa-mpdg.

Plenário e mantido pelo Acórdão 2187/2017-TCU-Plenário). Além disso, o Acórdão 189/2019-TCU-Plenário referendou medida cautelar monocrática de suspensão de um processo de contratação de empresa de assessoria técnica à Valec para gerenciar a participação societária na empresa, "em vista da iminente extinção da estatal e da incerteza na continuidade da construção da ferrovia Transnordestina", determinando oitivas da Valec e do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos. Essa decisão foi confirmada definitivamente pelo Acórdão 2878/2019 – TCU – Plenário, que determinou a anulação do certame, fundamentalmente porque a contratação de consultoria para "análise, avaliação e gestão da participação societária minoritária da Valec" na ferrovia "seria uma fonte de despesas desnecessária e antieconômica, diante da incerteza que paira sobre a retomada das obras", pois diante da restrição orçamentária não havia previsão de novos investimentos públicos nesse objeto (além de outras impropriedades procedimentais na condução do processo de contratação). No entanto, uma outra contratação foi efetuada, com o aval do TCU, para estudos avaliativos, como se verificará adiante.

Na audiência pública do COI 2019 (em 05/11/2019), o representante do TCU apontou que a instrução técnica realizada em maio de 2019 examinou o produto do Grupo de Trabalho Interministerial, concluindo pela manutenção do entendimento de que a cisão da malha da concessionária, realizada em 2014 e que deu origem ao empreendimento da ferrovia em comento, foi irregular e inválida. Até aquele momento, no entanto, não havia sido prolatada decisão formalizando a posição definitiva do Tribunal na matéria.

Em reunião de audiência pública realizada em 17/03/2021, o representante do TCU sintetizou as irregularidades apontadas pelo Tribunal no empreendimento e ainda não sanadas: entrega do trecho sem licitação à concessionária atual; precariedade, informalidade e imprecisão dos projetos da obra, aliados à imprecisão do orçamento da obra (estimativa oficial inicial de R$ 4,2 bilhões amplamente superada, aproximando-se dos R$ 11 bilhões naquele momento); início da construção antes mesmo da aprovação dos projetos do empreendimento; descompasso entre a execução física e a execução financeira da obra (a execução financeira encontrava-se mais avançada que a execução física); indicativos da baixa qualidade dos serviços executados (baixa qualidade dos trilhos e trincas na plataforma de aterro, por exemplo); desfiguração da equação econômico-financeira estabelecida por ocasião da celebração do contrato original de concessão, com a prorrogação indevida da vigência da concessão (sem estudos que justificassem o interesse

público na prorrogação e que comprovassem a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato).

Na audiência promovida pelo COI em 23/11/2021, o representante do TCU, manifestando concordância com a descrição dos fatos feita na mesma ocasião pelo Ministério da Infraestrutura, apontou que a decisão definitiva sobre a regularidade do modelo da concessão original por parte da Corte tomará em conta a definição do poder concedente sobre a caducidade, pelo que a deliberação aguarda também a posição do Ministério sobre a persistência ou não da concessão. De igual modo, os projetos entregues pela concessionária e aprovados pela ANTT não foram examinados pelo TCU dado que, se a caducidade vier a ser declarada, essa análise perde o objeto. Em síntese, de forma similar ao apontado pelo Ministério, as decisões do Tribunal também estão em aguardo da decisão de caducidade ou não da concessão.

Em relação à medida cautelar do Tribunal ainda vigente, relembrou que o fundamento para a sua remoção não é a simples entrega de projetos, mas a decisão de mérito sobre o conjunto dos elementos envolvidos no processo, os quais transcendem em muito a simples ausência de projetos de engenharia para a obra. Relatou, ainda, que existe uma demanda da Sudene ao Tribunal no sentido de ter liberada a aplicação de recursos do FDNE no projeto, demanda esta que se encontra em fase de diligência, não tendo sido ainda deliberada.

Quanto aos apontamentos do projeto Geocontrole, informou que o Tribunal não aprofundou o estudo por duas razões: uma, por não ser sua jurisdição direta o controle da execução de concessões por empresas privadas; duas, porque o padrão de comparação para avaliação das imagens satelitais era o projeto antigo, que foi superado pelos novos elementos entregues pela concessionária. Portanto, as informações preliminares descritas em trechos anteriores desta seção não foram desenvolvidas em grau relevante para a consideração do relatório.

Informações da Câmara dos Deputados

O empreendimento foi também acompanhado sistematicamente pelo Legislativo. Uma Comissão Externa da Câmara dos Deputados funcionou em 2018, aprovando relatório final em 12/12/2018. No mencionado documento[119], foram corroborados os relatos aqui apontados,

[119] Disponível em https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2189157.

asseverando que a disponibilidade de recursos por parte da concessionária era "o principal entrave observado para a retomada do empreendimento", especialmente porque as condições econômicas do país inviabilizavam qualquer novo aporte público ao projeto (tornando ainda pouco provável a entrada de capital estrangeiro de risco). Saudou-se o trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho Interministerial no sentido de coordenação entre os atores e foram endossadas as suas conclusões, bem como uma mudança de postura da concessionária no sentido de acatar as exigências dos órgãos reguladores e de controle e de buscar com afinco novos sócios privados para a continuidade do empreendimento.

Também a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados inseriu a obra em seu Plano Anual de Fiscalização e Controle de 2019[120]. Conquanto não tenha sido publicado documento oficial acerca dos resultados finais dos trabalhos, é do conhecimento do Comitê que a referida Comissão realizou intensa interlocução mediante reuniões com as partes envolvidas, contribuindo com o diálogo e recebendo informações sobre o estado da questão e a retomada parcial das obras por parte da concessionária.

Informações do gestor:

Em 2018, manifestando-se por meio do Ofício nº 514/2018/PG/ANTT[121], de 8/11/2018, a ANTT contestou a atuação da CMO em razão de o empreendimento não constar da relação de recomendações de paralisação do TCU anexa ao Acórdão 2461/2018–TCU–Plenário, noticiando ainda a tramitação de dois processos administrativos internos para apurar inadimplências da empresa concessionária, razões pela qual argumentava que o bloqueio poderia causar, em tese, desequilíbrio econômico-financeiro do contrato (art. 9°, § 4º, da Lei nº 8.987/1995) e descumprimento de obrigações assumidas pela União. Reivindicou, por isso, ser a própria ANTT responsável por qualquer providência cabível no âmbito do contrato de concessão.

Também em 2018, na audiência promovida pelo COI em 22/11/2018, o representante do então Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil relembrou as etapas iniciais da concessão das malhas ferroviárias do Nordeste no final da década de 90, quando a viabilidade

[120] Disponível em https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cffc/documentos/publicacoes/plano-anual-de-fiscalizacao-e-controle-ano-2019

[121] Reencaminhado por cópia através do Ofício n° 1.200/2018/ASPAR/GM, de 09.11.2028, do Ministério dos Transportes.

econômica da exploração não era comprovada; nesses termos, teria havido um pressuposto de que a concessão seria viabilizada pela construção pelo poder público de um novo trecho (com traçado bastante distinto do atualmente em obras) – pressuposto cuja ausência teria sido suprida por meio da tentativa, em 2004, de moldar o empreendimento na forma como está atualmente (representando os aportes dos sócios públicos uma forma indireta de honrar a suposta obrigação inicial de realizar a obra). Em termos de valores, alegou que os R$ 4,5 bilhões originalmente mencionados em 2004 não tinham qualquer fundamento, que eram estimativas não embasadas em projetos específicos para a obra; o primeiro salto desse valor (em 2007/2008) deveu-se ao atendimento de uma demanda do concessionário de atualização do valor, consistindo apenas na aplicação da inflação do período ao valor contratual. Ao longo de todo esse tempo, com a entrega de recursos por parte dos sócios públicos, a obra foi sendo tocada em parcelas, sem um projeto global que a orientasse. Em 2013, como o concessionário contestou o custo original do projeto à medida em que os projetos iam sendo gradualmente desenvolvidos, o governo federal aceitou novo acréscimo do aporte público para R$ 7,5 bilhões, que passaram a ser um teto contratual além do qual o financiamento da obra passaria a ser de responsabilidade contratual do concessionário.

Então, o Ministério manifestou, de forma clara, que concordava com a posição do TCU de que a ausência do projeto de engenharia completo e aprovado impedia não só a continuidade da obra, mas a própria avaliação de sua viabilidade econômica; declarou concordância com o conteúdo da decisão cautelar do TCU, entendendo a absoluta necessidade de um projeto completo e adequado e de um novo reestudo econômico-financeiro para indicar alguma possibilidade de desenvolvimento da ferrovia. Mais precisamente, entendia como muito claro que a viabilidade econômica da ferrovia somente poderia ser cogitada quando se concluíssem todos os projetos (que devem caracterizar o traçado físico da ferrovia – portanto sua capacidade operacional e comercial – e o seu custo estimado) e quando o parceiro privado apontasse concretamente a disponibilidade de recursos para a realização do investimento a seu cargo. A previsão de conclusão do projeto e do respectivo orçamento associado estava fixada, então, para março de 2019, após o que deveria ser examinado pela ANTT do ponto de vista técnico. Antes de todas essas circunstâncias se concretizarem, reiterou a sua concordância com a impossibilidade de realizar aportes públicos. Até lá, a ANTT continuaria conduzindo os

diferentes procedimentos já instaurados para apurar inadimplências do concessionário na execução dos contratos (tanto da malha existente quanto da gestão dos recursos na nova obra). Afirmou, ademais, ser possível vislumbrar viabilidade econômica na ideia geral da ferrovia (ainda que com participação pública, em tese), mas que o objetivo do Ministério era salvar o empreendimento, e não qualquer aspecto específico da concessão. Para isso, precisamente, enxergava como absolutamente imprescindível a finalização dos projetos, e, possivelmente, mudanças significativas do acordo de acionistas e do contrato de concessão (visto que têm prazos e estratégias operacionais inexequíveis), sujeitos ainda à comprovação pelo sócio privado da estrutura financeira concreta que permita financiar a continuidade do empreendimento (noticiando tratativas que então estavam sendo feitas pela empresa concessionária nesse sentido).

Em 7/11/2019, o representante da ANTT na audiência pública do COI 2019 reiterou que a decisão original de empreender a ferrovia teria sido consequência da dependência da viabilidade econômica da malha originalmente concedida em relação à construção do novo ramal, sendo esta a solução encontrada (construção privada com aporte de recursos públicos) para viabilizar o que seria uma responsabilidade do poder concedente na concessão original, até então não cumprida. Lembrou que não ocorreram mais repasses públicos desde 2017 e informou que os projetos recebidos, até então, deram-se de forma parcelada, por segmentos da obra, e que a Agência aguardava a remessa do projeto completo para avaliá-lo.

Prosseguiu a ANTT, afirmando que foi a concessionária quem deu causa ao atraso nas obras. Quanto à concessão como um todo, a Agência concluiu seu posicionamento formal em favor da caducidade da concessão da malha antiga (trechos já construídos na concessão original), estando esse parecer nas mãos do Ministério da Infraestrutura para deliberação final. Em relação à malha nova (a obra em andamento, objeto do bloqueio), a agência havia concluído o parecer técnico também em favor da caducidade da concessão, tendo sido o mesmo distribuído a diretor-relator para deliberação da Diretoria colegiada, que até então não tinha sido proferida[122]. Não constava das páginas da internet da Agência em que se publicam as informações sobre a

[122] Em 10/3/2020, a Diretoria da ANTT deliberou por acolher recomendação constante do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante de propor à União a declaração da caducidade do contrato de concessão da Transnordestina Logística S.A. (TLSA) e determinar que seja instaurado processo administrativo, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas - SUFER, visando apurar o valor de eventual indenização cabível. Ata da reunião da Diretoria da ANTT disponível em https://portal.antt.gov.br/documents/498202/0/ATA+RD+848%C2%AA+SEI_50500.022001_2020_02.pdf/0ea3782d-cacf-4ae0-68ab-a853ee734d96?t=1595947554727, acesso em 8/11/2020.

concessão regulada[123] qualquer referência à caducidade ou outra forma de interrupção das concessões em epígrafe.

O representante do Ministério da Infraestrutura concordou com o histórico das razões do surgimento do empreendimento como uma forma de contornar o inadimplemento do ente concedente em relação à obrigação original de construir o ramal e relatou a busca de soluções definitivas, que tanto poderiam envolver uma solução de mercado com a entrada de novos investidores para conclusão dos trechos quanto a caducidade e relicitação da concessão. Não havia posicionamento definitivo do Ministério, como formulador da política, até aquele momento. Considerava positiva a constatação de uma retomada parcial do investimento privado na remobilização de alguns pontos da obra, mas entendia que ainda era muito cedo para apontar um resultado definitivo das conversações ora em andamento.

Em reunião de audiência pública realizada em 17/03/2021, historiando detalhadamente o empreendimento, o representante do Ministério da Infraestrutura apontou a Transnordestina como "o maior problema para resolver dentro do Ministério". Alegou que a construção dos trechos da ferrovia seria "uma obrigação do governo" na concessão original de 1997, sendo a "cisão" da concessão uma tentativa de solucionar essa lacuna. Confirmou estar a recomendação de caducidade das concessões (da malha "nova" e da malha "antiga") sob avaliação o Ministério, que estaria buscando soluções alternativas.

Já os representantes da ANTT trouxeram, na mesma ocasião, a informação de que a recomendação de caducidade das concessões trazia "uma estimativa preliminar de indenização em favor da concessionária" (estimativa que, em seguida, foi quantificada pelo representante do Ministério da Infraestrutura em R$ 8 bilhões em favor do concessionário, deduzidas as obrigações descumpridas por este que ainda não haviam sido calculadas[124]). Relataram o

[123] https://portal.antt.gov.br/ferrovia-transnordestina-logistica-sa;https://portal.antt.gov.br/transnordestina-logistica-sa

[124] "*A decisão ainda não foi tomada porque ainda não temos essa resposta da consultoria contratada por meio da VALEC, a respeito da malha — se existe alguma solução, que não a caducidade. Essa solução pode gerar um custo muito elevado para a União. Existe a estimativa de 8 bilhões de investimento, que deve ser amortizado, que não foi amortizado pelo empreendedor, e ainda haveres que o empreendedor teria na Malha I. Então, ainda há um ajuste de contas que precisa ser calculado e uma solução que precisa ser estudada, para vermos se existe uma alternativa para esse fim. Enquanto essa solução não for estudada, não vamos tomar essa decisão*. (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 3ª Reunião de Audiência Pública Realizada em 17/03/2021. Notas Taquigráficas, p. 9. Disponível em https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo/subcomissoes/copy3_of_Apresentacoes_das_Reunioes_de_Audiencia_Publica)

andamento então de um trabalho de revisão interna dos projetos recebidos, com muita interação com a concessionária.

Por fim, notícias de imprensa davam conta de que o Ministério estudava proposta de um outro investidor para assumir o trecho pernambucano, levando a uma modificação na malha concedida. Persistia, entretanto, a perspectiva de uma possível caducidade da concessão da atual detentora, inclusive como forma de induzir a concessionária a continuar cumprindo com suas obrigações junto à obra (em palavras textuais do Ministro, segundo a imprensa, "[..] não vamos mais tolerar o inadimplemento do contrato. Estou pronto para apertar o botão da caducidade"[125]).

Manifestando-se em audiência pública de 23/11/2021 promovida pelo COI, o representante do Ministério da Infraestrutura informou que inexistem quaisquer novas propostas de modelagem e financiamento por parte do concessionário, o qual tem realizado aportes incrementais nas frentes de obra abertas (cerca de R$ 370 milhões desde 2019). Portanto, o projeto econômico permanece no estágio atual de concepção. Não houve aportes públicos desde o início da cautelar, e o Ministério não tem expectativa de realizar qualquer aporte em cenários futuros, exceto a possível participação do DNIT na gestão de desapropriações; todavia, o financiamento por parte dos Fundos de Desenvolvimento é passível de ser considerado em novos modelos de continuidade do empreendimento.

O representante da ANTT apontou, na mesma audiência, que a Deliberação 238/2021 da Agência aprovou o valor de R$ 8,9 bilhões para o orçamento regulatório (custo da obra), a preços de 2019, incluindo os dois trechos envolvidos na concessão (Suape/Salgueiro e Salgueiro/Pecém) com o traçado atualizado[126]. Informou ainda que existe uma estimativa inicial dos valores envolvidos no encontro de contas para o caso de uma eventual caducidade da concessão, e essa estimativa foi enviada ao Ministério, mas não poderia divulga-la por estar o processo ainda em andamento.

Na oportunidade, o Deputado João Carlos Bacelar manifestou-se – sobre o projeto – no sentido de que não existia dinheiro do orçamento da União envolvido, sendo indevida a intervenção do Comitê.

[125] *CSN pode perder trecho da Transnordestina em PE*. Rafael Bittencourt. Valor Econômico, 14/11/2019. Disponível em https://valor.globo.com/empresas/noticia/2019/11/14/csn-pode-perder-trecho-da-transnordestina-em-pe.ghtml.

[126] Adicionando que este valor pode sofrer um pequeno aumento nominal em função de pleito posterior da concessionária no sentido de que sejam trazidos os preços para data-base em 2021.

Informações adicionais de 2020 e 2021

Algumas decisões novas foram publicadas pelo TCU, nos processos que tratam da Ferrovia Transnordestina, trazendo fatos novos que, não obstante, não alteram os elementos fáticos e jurídicos centrais acima resenhados[127].

O Acórdão 3/2021 – TCU – Plenário, relativo a uma fiscalização sobre os mecanismos de financiamento do desenvolvimento regional (Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e Fundo de Investimento do Nordeste, geridos pelo Ministério do Desenvolvimento Regional) sobrestou o julgamento de mérito até o deslinde pelo Tribunal da questão da legalidade da concessão da ferrovia. No entanto, registrou ocorrências irregulares na gestão da aplicação dos recursos do FDNE no empreendimento: aceitação, no Acordo de Investimentos para construção da Ferrovia Transnordestina, de compromisso de pagamento de correção monetária por parte do FDNE, o que contraria normas legais (Decreto 6.952/2009) e Decisão da Diretoria Colegiada do órgão gestor (Sudene); e descumprimento de Decisão da Diretoria Colegiada no mesmo Acordo de Investimentos, pois não foram acatados os ajustes exigidos pela referida diretoria com relação a garantias, prazo de financiamento, carência e momento para a conversão de debêntures.

Pelos Acórdãos nº 69/2021 e 488/2021 – TCU – Plenário, constata-se que a Valec buscou a contratação direta de consultoria para "avaliação de viabilidade do empreendimento Nova Transnordestina (Malha 2), relacionada à participação societária minoritária da Valec". Após discussão do cabimento e da forma da contratação, o Acórdão concluiu pela adequação do respectivo objeto à necessidade da Valec diante das circunstâncias de sua participação no empreendimento e pela ausência de irregularidades procedimentais, não impondo óbices à realização desses trabalhos.

O Acórdão nº 751/2020 – TCU – Plenário determinou a apuração da atuação de administradores (conselheiros) da concessionária indicados pelos entes estatais, em função de

[127] Além dos Acórdãos abaixo listados, outros mencionam casos ou ocorrências isoladas relativos à Ferrovia Transnordestina, não representando avaliação específica sobre o empreendimento: os Acórdãos nº o 2.856/2011 e 2464/2020 - TCU – Plenário utilizaram achados pontuais nos canteiros de obras da Ferrovia para fundamentar avaliação de práticas de licenciamento ambiental do IBAMA;

denúncia de pagamentos irregulares a uma das empreiteiras contratadas para a construção[128]. Nessa matéria, o Acórdão nº 2670/2021 – TCU – Plenário afastou irregularidades nas condutas dos conselheiros, dado que o objeto da suposta irregularidade foi anterior às respectivas nomeações em função do Acordo de Acionistas (cuja assinatura mesma foi posterior aos pagamentos), além do que o tema não foi submetido à deliberação do conselho (e, mesmo que tivesse sido, os conselheiros indicados pelo setor público são minoritários e o contrato discutido não estava dentre aqueles sujeitos ao poder de veto previsto no Acordo de Acionistas). Cabe reiterar que esse Acórdão revisita em profundidade, confirmando-a integralmente, a constatação anteriormente apontada de que os entes estatais, embora tenham sido majoritários no aporte de capital, não detêm o controle do empreendimento (ainda que disponham de certas faculdades de veto em questões específicas):

> Portanto, o chamado "bloco público":
> a) não detém o controle preponderante sobre a TLSA, por não possuir ações com direito a voto que permitam controlá-la;
> b) não é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia-geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia

O Acórdão nº 1947/2020 – TCU – Plenário, que aborda a prorrogação antecipada de concessão de outra ferrovia, contém registo de manifestação oficial do Ministério da Infraestrutura em 2020 segundo a qual pretendia o Ministério utilizar-se do saldo remanescente de outorgas de outras ferrovias na forma de investimentos cruzados na Transnordestina, devido "à sua relevância para a região Nordeste e ao fato de o governo federal já ter aportado recursos públicos vultuosos, mas ainda necessitar de investimento de grande monta para a sua conclusão". Esta "utilização de recursos da prorrogação antecipada dos contratos de concessão para adquirir materiais e insumos para a conclusão da ferrovia se mostraria alternativa viável, em face das restrições orçamentárias da União. Registrou que essa aquisição observaria as determinações do TCU relacionadas à Transnordestina (Acórdão 67/2017 e 2.532/2017, ambos do Plenário)".

128 .

Por fim, o Acórdão nº 1181/2020 – TCU – Plenário discute a responsabilidade dos dirigentes da ANTT por não terem providenciado a regulamentação do regime de apuração e controle de receitas e despesas da concessão, necessário à definição do final do prazo de concessão (variável que definiria, indiretamente, o montante da remuneração final da concessionária). No mérito, o Tribunal acatou as justificativas dos dirigentes, considerando erro escusável a alegação apresentada de que o fato de não ser ainda a ferrovia operacional, sem perspectivas concretas de entrar em funcionamento, tornaria desnecessária a introdução de metodologia específica de contabilização do resultado da concessão para além da simples contabilização dos aportes de capital dos acionistas. Na argumentação para essa conclusão, tanto o TCU quanto a ANTT reiteraram a constatação acima apontada de que a remuneração do concessionário é fixada por uma taxa de retorno nominal sobre os aportes por ele realizados (uma versão moderna da "garantia de juros").

Passando agora a informações de outras fontes, há notícias publicadas pela mídia de algum tipo de retomada das obras[129]. Mais objetivamente, os dados contábeis da empresa concessionária indicam uma elevação do saldo contábil dos valores da obra em andamento em R$ 308,409 milhões entre 31/12/2019 e 30/06/2020, e de mais R$ 439,691 milhões entre 30/06/2020 e 30/06/2021[130], o que sugere alguma pequena aplicação de recursos na obra de forma contínua[131]. Tais recursos têm origem na própria empresa[132], e são de muito pequena

[129] https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/08/30/prevista-para-2010-transnordestina-encara-incerteza-apos-r-67-bi-gastos.htm; https://www.agenciainfra.com/blog/dono-da-transnordestina-diz-que-retomara-obra-de-r-67-bilhoes-com-recursos-proprios/

[130] ITR - Informações Trimestrais - 30/06/2020 - Transnordestina Logistica SA. p. 3 - DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo – Conta "Imobilizado em Andamento", Disponível em https://www.csn.com.br/wp-content/uploads/sites/452/2020/11/TLSA-Relat%C3%B3rio-CVM-30.06.20.pdf
ITR - Informações Trimestrais - 30/06/2021 - Transnordestina Logistica SA. p. 3 - DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo – Conta "Imobilizado em Andamento", Disponível em https://www.csn.com.br/wp-content/uploads/sites/452/2021/08/TLSA-Relatorio-CVM_30.06.21.pdf

[131] Segundo as demonstrações financeiras da própria TLSA, pela empresa encontrar-se em fase pré-operacional, "grande parte dos desembolsos são levados a Investimento – Imobilizado em Andamento – inclusive aqueles referentes à engenharia e mão de obra própria". (ITR - Informações Trimestrais - 30/06/2021 - Transnordestina Logistica SA. p. 4 – Relatório da Administração 2021 – 1S2021, Disponível em https://www.csn.com.br/wp-content/uploads/sites/452/2021/08/TLSA-Relatorio-CVM_30.06.21.pdf). Isso implica em que esses valores acumulados na rubrica incluem não só a obra em si, mas praticamente todas as despesas incorridas pela empresa no período. O mesmo Relatório de Administração, em sua p. 16, afirma que o montante investido ao longo de 2021 na obra propriamente foi de R$ 303 milhões.

[132] ITR - Informações Trimestrais - 30/06/2020 - Transnordestina Logistica SA. p. 3 DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado – Contas Remuneração de Capitais Próprios / Lucros Retidos / Prejuízo do

monta em relação ao volume da obra. Não há qualquer restrição (tanto do TCU quanto do Congresso Nacional) para a aplicação dos recursos próprios da concessionária na obra; além disso, o volume aplicado (pelo seu montante limitado) não seria capaz de modificar qualquer dos parâmetros envolvidos na apreciação do empreendimento (incluindo, em alguma proporção, os necessários gastos de manutenção e conservação das obras em andamento, o que afigura-se certamente recomendável tanto do ponto de vista empresarial quanto do ponto de vista da política pública). Assim, não se vislumbra qualquer irregularidade nessa constatação, e tampouco isso tem qualquer reflexo modificativo na avaliação feita até agora pelo COI.

Ao longo de 2021, continuaram surgindo informações esparsas de vários supostos planos para continuar o empreendimento: em 21/07/2021, o Ministro da Infraestrutura declarava à imprensa que o governo decidira dar andamento a apenas um dos dois trechos (Eliseu Martins/PI a Pecém/CE), inexistindo demanda para o ramal pernambucano[133]; um grupo empresarial privado divulgou ter formalizado junto ao Ministério a sua intenção de viabilizar o ramal até Suape "com investimento estimado de R$ 5,7 bilhões"[134]; o Estado de Pernambuco manifestou interesse em finalizar o ramal em seu território mediante nova concessão[135], e anunciou providências que pudessem facilitar esse objetivo (a atualização de laudos de desapropriação no curso projetado da ferrovia[136] e a tramitação de emenda à Constituição estadual para autorizar o Estado a explorar o transporte ferroviário em seu território[137]).

Sob o ponto de vista estritamente financeiro, cabe observar ainda que, do saldo de imobilizado acumulado da empresa (R$ 9.728,450 milhões em 30/06/2021), 4,05% (R$ 394,043

Período Disponível em http://www.tlsa.com.br/download_arquivos.asp?id_arquivo=2CE34C97-E10D-40B0-9EAF-2ACCE6F8A6B3

[133] Bittencourt, Rafael; Hirata, Taís, Rittner, Daniel. *Transnordestina deve ter apenas um trecho do interior do Piauí a Pecém*. Valor Econômico 21/07/2021

[134] Falcão, Marina. *Grupo Bemisa pode investir R$ 5,7 bilhões na Transnordestina*. Valor Econômico, 03/09/2021. Bittencourt, Rafael; Rittner, Daniel. *Banqueiro Dantas faz planos de finalizar Transnordestina*. Valor Econômico, 06/09/2021. Não localizamos registros dessa proposta nas páginas do Ministério nem da empresa.

[135] Santana, Danielle. *Ramal Suape da Transnordestina passará por nova concessão*. Diário de Pernambuco, 17/08/2021. Disponível em https://www.diariodepernambuco.com.br/ultimas/2021/08/ramal-suape-da-transnordestina-passara-por-nova-concessao.html

[136] Santana, Danielle. *Pernambuco atualiza laudos para viabilizar Ramal Suape da Transnordestina*. Diário de Pernambuco, 07/08/2021. Disponível em https://www.diariodepernambuco.com.br/ultimas/2021/08/pernambuco-atualiza-laudos-para-viabilizar-ramal-suape-da-transnordest.html

[137] Aprígio, Marcelo. *PEC que viabiliza construção do Ramal Suape da Transnordestina é aprovada em primeiro turno na Alepe.* Jornal do Commercio, 27/08/2021. Disponível em https://jc.ne10.uol.com.br/economia/2021/08/13034486-pec-que-viabiliza-construcao-do-ramal-suape-da-transnordestina-e-aprovada-em-primeiro-turno-na-alepe.html

milhões na mesma data) corresponde a encargos financeiros decorrentes de empréstimos, financiamentos e mútuos celebrados com os sócios privados da própria empresa concessionária. Em contrapartida, do passivo total de R$ 10.101,605 milhões, 17,87 % (R$ 1.805,554 milhões) correspondiam a dívidas junto aos sócios privados[138].

O Conselho de Administração da empresa recebeu da diretoria a seguinte avaliação em 05/11/2020 sobre o andamento da obra:

- R$ 6,6 bilhões já aplicados;
- 1.101 pessoas mobilizadas (161 empregados da Companhia e 940 terceirizados);
- 54% de avanço físico global.
- 56% de infraestrutura (aprox. 600 km de construção iniciada e não concluída);
- 52% das obras de arte especiais realizadas;
- 41% da superestrutura (aprox. 600 km de construção já realizada);
- 98% de imissão de posse[139]

Na mesma ocasião, a diretoria informa a previsão de que até o final de novembro de 2020 seria concluída a aplicação na obra de R$ 277 milhões do acionista privado, segundo pactuado com o governo federal, e que a empresa "aguarda decisão sobre a liberação dos recursos públicos" por parte do TCU. Quanto a perspectivas para o empreendimento, naquela ocasião, o diretor-presidente informava ser impossível a definição de um cenário orçamentário definitivo para 2021, dado que

> "as pendências relativas ao orçamento regulatório por parte da ANTT, a repactuação da dívida junto à SUDENE/BNB acerca do financiamento FDNE, decorrente do cenário da pandemia, bem como a conclusão das negociações atualmente em curso junto ao Governo Federal, fazem com que a Diretoria, se atenha nesse momento à preparação de orçamento preliminar, a ser elaborado considerando um cenário orçamentário mínimo."

Reunião posterior do Conselho de Administração em 10/12/2020 registra que foi postergado para setembro de 2021 o pagamento da parcela da dívida relativa a debêntures

[138] Desagregados em R$ 721,181 milhões como "Adiantamento para futuro aumento de capital", R$ 1.083,002 milhões como "Contrato de mútuo" e R$ 1,371 milhões como "Outras obrigações". (ITR - Informações Trimestrais - 30/06/2021 - Transnordestina Logistica SA. Nota Explicativa 14, alínea ´a´, pp. 33-34. Disponível em https://www.csn.com.br/wp-content/uploads/sites/452/2021/08/TLSA-Relatorio-CVM_30.06.21.pdf).

[139] Transnordestina Logística S.A. **Ata de reunião do Conselho de Administração - Realizada em 05 de novembro de 2020.** Disponível em https://www.csn.com.br/wp-content/uploads/sites/452/2021/02/TLSA_Ata-RCA-05_novembro_2020_Via-JUCEC.pdf

subscritas pelo FDNE[140]. Esse é o último registro disponível de reuniões de colegiados diretivos na página da empresa.

Quanto a informações sobre a obra, o Relatório da Administração que acompanha os demonstrativos financeiros informados à CVM ao final do primeiro semestre de 2021[141] sumariza o ponto de vista da empresa concessionária:

- "O projeto encontra-se em processo de readequação orçamentária cujo orçamento proposto é da ordem de R$ 13,2 bilhões."
- "O montante acumulado de desembolso financeiro diretamente atribuído ao projeto Transnordestina é de R$ 6,794 bilhões, sendo R$ 97,544 milhões investidos no 1S21 [1º semestre de 2021]".
- "O avanço físico global atingiu a marca de 54% e já conta com 600 km de grade ferroviária efetivamente montada."; dois canteiros estão mobilizados (em Simplício Mendes/PI e Lavras da Mangabeira/CE)
- Desagregando esse avanço, alega que os trechos Missão Velha/CE - Salgueiro/PE (96 km) e Salgueiro/PE – Trindade/PE (163 km) têm as obras de Infraestrutura, OAE e Superestrutura concluídas, ocorrendo apenas trabalhos de conservação; entre Eliseu Martins/PI e Trindade/PE (423 km), o avanço total seria de 70%; entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE (544 km), o avanço físico seria de 41% (306 km de obras "iniciadas"); de Missão Velha/CE a Pecém/CE (527 km), nos primeiros 200 km iniciaram-se obras de infraestrutura com total de 17% de avanço físico.
- O orçamento da empresa em 2021 aprovado pelo Conselho de Administração em dezembro de 2020 foi de R$ 565 milhões (R$ 230 milhões destinados aos investimentos do projeto, dos quais R$ 120 milhões destinados às execuções de obra), tendo sido aportados pelo acionista privado no primeiro semestre deste ano R$ 156.583 (com R$ 115 milhões de investimentos no projeto).

[140] Transnordestina Logística S.A. **Ata de reunião do Conselho de Administração - Realizada em 10 de dezembro de 2020.** Disponível em https://www.csn.com.br/wp-content/uploads/sites/452/2021/02/TLSA_Ata-RCA-10.12.20_JUCEC.pdf

[141] IITR - Informações Trimestrais - 30/06/2021 - TRANSNORDESTINA LOGISTICA SA. pp. 10 et seqs – Relatório da Administração 2021 – 1S2021, Disponível em https://www.csn.com.br/wp-content/uploads/sites/452/2021/08/TLSA-Relatorio-CVM_30.06.21.pdf

Em resposta a pedido de informações deste Comitê (Ofício 08/2021, de 18/2/2021), o Ministério da Infraestrutura encaminhou, em 1º/3/2021, o Ofício Nº 244/2021/ASPAR/GM. Neste expediente, integrado pela Nota Técnica Nº 7/2021/CGPF/DTFER/SNTT, de 25/2/2021, foi colocado, em síntese, que: a concessionária TLSA entregou, em 19/12/2019, os projetos das obras da Ferrovia Transnordestina à ANTT, a qual identificou, seguidas vezes, a necessidade de correções (ainda pendente, portanto, a aprovação dos projetos pela autarquia federal); o Congresso Nacional procedera ao bloqueio da ação orçamentária 10MK na LOA 2020, destinada às desapropriações, efetivadas pelo DNIT, para a construção da Ferrovia Transnordestina, impedindo o pagamento de diversas ações em curso, esclarecendo-se, ademais, que os recursos provenientes da ação em epígrafe se destinavam ao pagamento de litígios referentes a desapropriações já realizadas (e não à realização de novos procedimentos desapropriatórios), aventando que sequer as medidas cautelares do TCU impediram as desapropriações destinadas à construção da Ferrovia Transnordestina, não havendo sentido o Congresso Nacional fazê-lo; a Valec celebrou contrato cujo objeto é a "prestação de serviços técnicos especializados em consultoria para avaliação de viabilidade do empreendimento Nova Transnordestina (malha II), relacionada à participação societária minoritária da VALEC na concessionária TLSA, tendo como escopo o mapeamento de soluções estruturais, por meio da avaliação de vantajosidade financeira e socioeconômica, embasadas por análise de riscos"; por derradeiro, que as informações específicas e pormenorizadas, requeridas pelo COI 2020, referentes ao tratamento dispensado pelo Ministério da Infraestrutura quanto à deliberação da Diretoria da ANTT, de 10/3/2020 – na qual a diretoria colegiada da autarquia se posicionou pela declaração da caducidade do contrato de concessão da Transnordestina Logística S.A. (TLSA) – informou que o assunto se encontra sob análise do Ministério, de forma que os documentos até então produzidos são de caráter preparatório e de acesso restrito, conforme art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Por seu turno, a ANTT, no bojo do Ofício SEI Nº 5434/2021/DG/DIR-ANTT e do DESPACHO/GPFER, de 23/2/2021, aduziu que: a malha II da Ferrovia Transnordestina não figura na relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IGP), integrando, apenas, na relação de empreendimentos que possuem medidas cautelares vigentes expedidas pelo TCU, sublinhando que os Acórdaos 1.408/2017, 2.532/2017 e

67/2017, todos do Plenário do TCU, "não apontaram indícios de irregularidades graves na referida ferrovia e apenas o último deles faz uma recomendação (medida cautelar) quanto aos aportes públicos na referida obra da concessão"; as decisões do TCU e do Congresso Nacional no sentido de bloquear a execução física, orçamentária e financeira do empreendimento podem configurar, em atenção ao previsto no art. 24, V e VI, da Lei 10.233/2001, alteração unilateral do contrato e ensejar o desequilíbrio econômico-financeiro da avença, ocasionando prejuízo a concessionário; eventuais aportes da União ao empreendimento em voga, realizados por meio de empresas estatais, fundos ou agentes financeiros, decorrem das responsabilidades assumidas pelas entidades federais e eventual descumprimento da alocação de recursos tem repercussão direta no contrato, conforme a Cláusula Quarta do Contrato de Concessão assinado com a ANTT em 22/01/2014, complementando que a gestão contratual sob comento deve ocorrer no foro apropriado (ANTT); por fim, pugna-se por não se aplicar o art. 139 da Lei nº 14.116/2020 às obras da Ferrovia Transnordestina (malha II), uma vez que o Acórdão nº 2833/2020-TCU-Plenário não as relaciona dentre as que padecem de irregularidades graves, e, ainda que as relacionasse, tais irregularidades devem ser tratadas no âmbito da gestão do contrato de concessão, observada a Lei Geral das Concessões.

Em 13 de julho de 2021, a Diretoria da ANTT aprovou a validação do novo projeto para a ferrovia e do respectivo orçamento do empreendimento, que passou a totalizar R$ 8.953.215.762,39[142]. Com efeito, a Deliberação 238/2021 da Agência (D.O.U., 14/07/2021 - Seção 1) validou as alterações de traçado propostas para o projeto e o "orçamento do empreendimento da Ferrovia" em R$ 8.953.215.762,39 a preços de janeiro de 2019.

Proposta do COI:

De maneira similar ao PLOA 2021, o PLOA 2022 não traz uma dotação para aportes da Valec no projeto, mas persiste a janela orçamentária de R$ 1 milhão no DNIT para "Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina – EF-232" (Ação

[142] ANTT. Ata da reunião de Diretoria nº 909 (7511586) SEI 50500.067011/2021-40. Item 2.2.3. Processo nº 50500.428304/2019-93. pg. 2. Disponível em https://portal.antt.gov.br/documents/498202/0/Ata+909%C2%AA+SEI_50500.067011_2021_40.pdf/a94d2aba-b459-dfba-c68e-27d3f71b4d62?t=1628190297470

10MK)[143], bem como a previsão global de cerca de R$ 776.157.883,00 para o financiamento de projetos por parte do FDNE ("Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) – Nacional"), Ação 0355, da qual poderiam ser utilizados recursos para aplicação no projeto da Transnordestina.

A posição do Comitê para a LOA/2020 foi a de recomendar o bloqueio, enfaticamente. Inicialmente, registrou uma saudável revisão da posição da ANTT e do Ministério supervisor já antes daquele exercício, vez que se manifestaram no sentido da inviabilidade da continuidade dos aportes públicos sem que se refizesse completamente a modelagem do empreendimento e sem que se tivesse a certeza do que é exatamente a ferrovia que se pretendia construir (mediante projeto executivo aprovado pela Agência). Isso implicava, também, na necessidade de afastar as dúvidas sobre a legalidade de origem do próprio contrato de concessão, o que estava em andamento no TCU. Muitas questões, suscitadas em 2018 e 2019, então persistiam. Quais eram as perspectivas que o concessionário propunha, como agente decisório da atividade empresarial da concessão, para a continuidade do projeto? Qual era, afinal, a obra que o concessionário se dispunha a produzir, refletida no seu projeto de engenharia adequado? Qual era a viabilidade econômica do empreendimento proposta aos sócios públicos (ou, melhor dito, da recuperação do imenso prejuízo incorrido pelo Erário)? Todas essas posições, imprescindíveis à defesa do interesse público, permaneciam absolutamente inalteradas por mais de três anos, desde que o Congresso apontou o problema e levantou uma barreira ao desembolso de novos recursos públicos nessa condição precária.

Do ponto de vista técnico-construtivo, persistia a ausência de projeto executivo integral da obra (nem sequer havia sido apresentado à ANTT em sua totalidade, quanto mais aprovado por ela).

Do ponto de vista regulatório, em 10/3/2020, a diretoria da ANTT acolheu encaminhamento da área técnica da agência, propondo à União a declaração de caducidade do contrato de concessão da Transnordestina Logística S.A..

[143] Esta ação, conquanto não tenha constado dos quadros de bloqueio anteriores à LOA 2020, deve ser considerada para inserção, pois não se admite a continuidade de desapropriações para um projeto acerca do qual não se tenha a certeza da regularidade.

Quanto a projeções para o futuro, havia cenários hipotéticos, apresentados pelo grupo de trabalho interministerial, acerca do macrofinanciamento do projeto que dependiam de premissas ainda não realizadas (aportes bilionários de novos sócios ainda inexistentes; empréstimos do BNDES à concessionária para que ela efetuasse os aportes de sua responsabilidade; desembolsos de cerca de um bilhão de reais novamente esperados do orçamento fiscal da Valec) e que muito se distanciavam de uma modelagem factível ou consistente. Todas essas lacunas continuavam inalteradas; ouviram-se informações de meras tratativas de solução de mercado (desde logo, bem vindas) e, no máximo, de uma retomada bastante limitada das obras por parte da concessionária com seus próprios recursos (o que era permissível e, em princípio, bem vindo também).

A deliberação do Legislativo no momento de elaboração orçamentária, em qualquer caso, baseia-se na prevenção de riscos ao Erário e à sociedade: caso os riscos com a paralisação das despesas sejam maiores que aqueles previstos com a sua continuidade, é obrigação do Congresso negar a sua autorização. No caso concreto, e mesmo frente ao suposto risco de um desequilíbrio econômico-financeiro futuro a ser reclamado pelo concessionário, existem incontáveis evidências, formalmente constatadas, de que a continuidade de aplicação de recursos públicos nesse projeto representa, por si mesma, prejuízos imediatos (acrescendo-se ao dano bilionário que já provocou). Não há como se equivocar nesse balanço de riscos: para que se chegasse mesmo a cogitar de uma suposta indenização à concessionária por reequilíbrio, primeiro seria preciso apurar, quantificar e responsabilizar os agentes públicos e privados pelos bilionários prejuízos ao Erário e à sociedade na operação da concessão tanto da malha original quanto da obra da nova malha, os quais já são formalmente objeto de processos tanto administrativos quanto de controle externo[144]. Mesmo que tal apuração fosse concluída, a continuidade do empreendimento dependeria de um equacionamento financeiro e de engenharia que os agentes envolvidos foram incapazes de apresentar no mais mínimo grau de consistência.

Nesse cenário, do mesmo modo que nos anos anteriores, permanecia inconcebível se falar em aporte de novos recursos públicos, seja a que título for. Os fatores presentes no bloqueio em anos anteriores continuavam inalterados: histórico deplorável de execução (tendo gasto mais de

[144] Registra-se procedimento que merecerá análise minuciosa deste Comitê nos próximos anos: na deliberação da diretoria da ANTT, de 10/3/2020, que encaminhou à União proposta de declaração de caducidade do contrato de concessão da Transnordestina Logística S.A., determinou-se, também, a instauração de processo administrativo, no âmbito da agência (Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas), **a fim de apurar o valor de eventual indenização cabível à concessionária**.

R$ 5,7 bilhões de recursos públicos[145] desde 2006, a concessionária não conseguiu executar mais de metade das obras, não dispunha de projeto adequado nem de orçamento confiável para a sua conclusão, e o que foi construído tem vícios de qualidade que a cada apuração surgem maiores); ausência de planejamento confiável para a continuidade (desconhecimento dos aportes necessários dos sócios públicos e privados para as obras, ausência de estudos técnico-econômicos e de acompanhamento dos sócios públicos, desconhecimento até mesmo de quais poderiam ser os eventuais novos sócios privados com *fresh money* para investir); participação majoritária de capitais públicos que não se reflete sequer no poder de controle, que é do sócio privado minoritário; desenho da concessão economicamente questionável, pois remunera não o valor da obra aportada pelo concessionário ou a eficiência da exploração, mas o montante financeiro constante nos livros contábeis da empresa concessionária; incerteza jurídica quanto à própria regularidade da concessão original para a obra; descontrole gerencial absoluto da aplicação dos recursos públicos no projeto, quer individualmente (dentro de cada órgão), quer considerados em conjunto[146]. Na avaliação da evolução do caso, em 2018 a cautelar de suspensão da aplicação de todos os recursos federais (mesmo na forma de empréstimo) fixada pelo TCU foi tornada ainda mais restritiva pelo Acórdão 2532/2017–Plenário, e nada de novo foi trazido em sentido contrário em 2019 e 2020. Repetindo a síntese dos relatórios do Comitê de 2017 e 2018: o pior cenário possível para aplicação de recursos federais.

Persistiam, sem qualquer modificação, os atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado (na realidade, todo o capital aplicado pelos entes federais no empreendimento) que apresentam potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que podem ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato e, simultaneamente, configuram graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública federal – em suma, todos os requisitos ante os quais o art. 137, § 1º, inc. IV, alíneas ´a´ e ´b´ da LDO 2021 permitiam e exigiam o bloqueio da execução dos recursos

[145] Posição em dezembro/2015. Aplicações da Valec: valor apresentado pela empresa na audiência pública de 28/11/2017; aplicações dos demais entes e fundos públicos: item 36 do Relatório do Acórdão TCU 67/2017 – Plenário.

[146] Uma avaliação ou controle gerencial do conjunto global de recursos públicos mobilizados no projeto é completamente inexistente em qualquer órgão ou Ministério, e começou a ser perseguida apenas com a criação e funcionamento do Grupo de Trabalho Interministerial acima relatado, o qual representou apenas um primeiro passo nessa direção.

orçamentários. Pelo lado dos hipotéticos riscos da paralisação, continuam inexistindo: nada impede que a concessionária avance qualquer obra com recursos próprios (conforme observado a partir de 2019, ainda que de maneira tímida); nas soluções apontadas pelo Grupo de Trabalho Interministerial como linhas de ação disponível ao Executivo, nada consta quanto à continuidade da operação nos moldes atuais (duas envolvem o encerramento da concessão; a terceira a entrada de um novo sócio privado com capital e expertise que ainda não foi identificado); divulgavam-se pela imprensa, ainda, possibilidades de assunção de parte da obra por um novo concessionário, em um novo contrato.

É digno de registro que não mais foram observadas, felizmente, manifestações dos órgãos responsáveis contra a paralisação de desembolsos; no entanto, subsiste autorização orçamentária genérica para o FDNE participar de empréstimos à concessionária e específica para o DNIT atuar na desapropriação – o que estabelece a possibilidade teórica de eventuais desembolsos no projeto.

Neste sentido, desde 2019 o Ministério vinha expressando posição, não contraditada pela ANTT, a qual representa, no entendimento do COI, o perfeito entendimento da situação em que colocado o governo federal: qualquer continuidade do envolvimento financeiro depende da conclusão e aprovação do projeto de engenharia, da revisão da viabilidade econômica e da evidenciação da estrutura de financiamento dos sócios privados. É exatamente isso que o Tribunal de Contas da União e o COI vêm apontando (desde exercícios anteriores), e a posição do Ministério reforça tais convicções. O cumprimento destas condicionalidades, como bem aponta o órgão federal, é precondição para o êxito de qualquer retomada do projeto. Assim, a suspensão dos pagamentos públicos, até que tenham sido atendidas as premissas supracitadas, contribui para o sucesso do empreendimento, pois força os agentes envolvidos (públicos e privados) a buscarem o cumprimento dessas etapas com a maior celeridade possível para que, eventualmente, possam aplicar recursos públicos federais novamente na obra.

O Comitê reconheceu as iniciativas da Comissão Externa e da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, enfatizando que suas diligências oportunizaram a apresentação de novas e melhores propostas de solução para o problema, as quais motivam ideias gerais de possíveis alternativas a serem exploradas, o que deve ser incentivado. Há que

reconhecer, naturalmente, que as alternativas propostas ainda estão em elevado grau de generalidade, sendo grandes linhas a serem perseguidas e transformadas em propostas concretas.

O COI em 2020 reafirmou o que expôs nos Relatórios de 2018 e 2019: a contribuição que pode a CMO oferecer no contexto examinado é a firmeza em exigir, em plena concordância com o Ministério, a conclusão dos projetos e estudos de viabilidade, sem os quais nenhum parceiro privado potencial passará das conversas exploratórias para transformar um interesse genérico em proposta concreta de negócios. Se, ao contrário, as cautelas existentes sobre os sócios públicos (a cautelar do TCU e o bloqueio orçamentário) fossem derrubadas na ausência do substancial cumprimento dessas medidas mínimas de condução do projeto, a sinalização a um potencial sócio privado será a pior possível, ou seja, a de que o imenso descontrole que pesou até hoje sobre o projeto permanece sem solução. Com estes fundamentos, propôs-se a manutenção do empreendimento no Anexo VI da LOA/2021.

A posição do COI foi contestada pelos Destaques 01, 02, 03 e 04/2021[147] ao seu relatório. Não possuindo fundamentação em seu corpo, tais destaques foram objeto de debate na Comissão[148] na reunião de 24/03/2021. O Senador Ciro Nogueira alegou ser a obra a mais importante para o Nordeste e para o país, aduzindo que "no dia de ontem, o próprio Ministério da Infraestrutura encaminhou nota técnica que permite perfeitamente a esta Comissão aprovar este destaque supressivo e retirar essa obra do rol de obras com irregularidades"[149]. O Deputado Júlio César alegou ser uma das obras estruturantes mais importantes para a região, sendo que um estudo "de geração de aproximadamente 20 mil empregos diretos e indiretos com a sua operacionalização e de geração de impacto no PIB brasileiro de mais de 7 bilhões de reais"[150]; argumentou que "o controlador privado da concessionária" já teria entregue os projetos para aprovação e estaria "suportando" as negociações "para repactuação e concessão". O Deputado Fábio Henrique reitera a importância da obra, afirma que sua paralisação pode gerar desemprego e alega que "[o] próprio relatório do Comitê reconhece que é possível que os riscos da

[147] Tendo como autores, respectivamente, Dep. Fábio Henrique, Sen. Ciro Nogueira, Dep. Zé Vitor e Dep. Júlio César. Originais disponíveis em https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2020/COI/LOA/Destaque_1_ao_COI_2.pdf.
[148] https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/atas/2021/REX/04rex_nt.pdf
[149] Desde logo, registre-se não constar essa nota do processo legislativo do PLOA/2021 nem de qualquer repositório público disponível, nem ter sido a mesma lida em reunião da CMO ou encaminhada ao COI em momento algum.
[150] De igual modo, tampouco consta esse estudo do processo legislativo do PLOA/2021 nem de qualquer repositório público disponível, nem foi o mesmo lido em reunião da CMO ou encaminhado ao COI em momento algum.

paralisação do projeto sejam superiores aos riscos de sua continuidade", e que "[m]uitas vezes, uma obra como essa paralisada causa prejuízo muito grande aos cofres públicos, sendo que ela pode ter continuidade, porque isso não impede a correção de possíveis falhas nem a apresentação de projetos complementares". O Deputado Domingos Neto sublinhou a importância da obra para o Nordeste, alegou que, em contato realizado no dia anterior, "o Ministro Tarcísio [..] ficou de enviar um ofício para esta Comissão, solicitando a retirada da obra desse relatório" [151]. Protestou contra a observação do coordenador do COI de que o TCU e o órgão executor tinham concordado com a inclusão da obra no anexo, dizendo que isso seria "decretar de vez o fim do COI", porque

> se o TCU e o Governo concordarem, isso nem precisaria vir para a Comissão de Orçamento. O papel do COI é exatamente entrar nesse processo e poder dizer que eles estão errados, dizer que a obra é prioritária para o Brasil e que vai fazer diferença na vida de muitos brasileiros. A Comissão de Orçamento tem essa prerrogativa.

A Deputada Margarete Coelho relatou a dificuldade no escoamento da produção de grãos do Piauí, que seria reduzida em muito com a conclusão da obra, além de outros benefícios para a economia da região; alega estar "adiantada, não paralisada", a obra naquele Estado; por fim, sustenta que a suposta

> [..] nota técnica encaminhada pelo Ministério da Infraestrutura deixa muito claro que não há impedimento para que o DNIT faça os pagamentos necessários. As ressalvas são feitas ao FINOR, ao FNE, ao FNDE e ao BNDES, porque as restrições são baseadas apenas nos novos repasses.

O Deputado Vermelho, após criticar genericamente paralisações de obras "por uma questão técnica, burocrática", e defender a responsabilização do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União por usurpação e abuso de poder (alegando com isso que "as obras andarão" e que a reforma administrativa corrigirá "essas distorções"), afirma que a paralisação das obras precisa ser revista. O Deputado João Carlos Bacelar repete a afirmação de que haveria uma carta do Ministro da Infraestrutura aos parlamentares pedindo a retirada da Transnordestina do rol de obras com irregularidades, e que a posição do Ministro e do Presidente da Valec não deveria ser contestada por técnicos do TCU. Alega que se a CMO não adotar "posição de autoridade e

[151] Mais uma vez, um ofício dessa natureza não consta do processo legislativo do PLOA/2021 nem de qualquer repositório público disponível, nem foi lido em reunião da CMO ou encaminhado ao COI em momento algum. Os ofícios encaminhados ao COI até essa data são os relatados ao longo deste relatório.

autonomia" diante do TCU, ficará "desmoralizada na infraestrutura brasileira" e será responsabilizada "pelo Custo Brasil, pelo preço do frete, pela morte de centenas de pessoas em decorrência de rodovias inacabadas, pelo não desenvolvimento econômico e assim vai." Conclama então os parlamentares a "levar adiante esse enfrentamento profundo com o TCU".

Em contraposição, o Deputado Cláudio Cajado refuta a ideia do TCU como "algoz das obras", apontando que existe embasamento técnico para as posições tanto dos executores das obras quanto do próprio Tribunal em relação às irregularidades, sendo legítimo o papel do COI para arbitrar, no mérito, eventuais discrepâncias quanto às paralisações. Reconhece a importância das obras questionadas e os prejuízos da paralisação para os custos da obra e os demandantes dos corredores de transporte. Afirmando não acreditar que os gestores do Executivo sejam irresponsáveis, declara crer na honestidade de seus propósitos ao solicitar a não-inclusão da obra no rol das bloqueadas, preferindo um entendimento entre o órgão controlador e os técnicos para corrigir os erros com as obras em andamento.

A Senadora Zenaide Maia, por sua vez, afirmou que a paralisação da Transnordestina geraria um custo altíssimo, e que não seria "a forma ideal de tratar uma obra de importância fundamental para o Nordeste como um todo, uma obra que gera emprego e renda". O deputado Afonso Florence alega que "muitas vezes" ocorre descaracterização de indícios de irregularidades pelo Tribunal após anos de paralisação, o que implicaria em "presunção de culpa" para os gestores – segundo ele, "às vezes, não é nem indício, é suspeita remota. Para ser indício, deve haver uma consistência documental, deve haver evidências de irregularidades".

Em resposta às manifestações dos parlamentares, o coordenador do COI votou pela rejeição do destaque e apresentou os seguintes argumentos sobre as principais questões pendentes que justificavam a manutenção da obra no quadro de bloqueio da LOA 2021:

> 1. Ausência de estudos que comprovem a viabilidade econômica do empreendimento.
> 2. . Descontrole completo dos recursos públicos efetivamente aplicados na obra até o momento.
> 3. Não há, até o presente, projetos executivos aprovados pela ANTT, tampouco orçamento confiável quanto ao remanescente de obra.
> 4. Foram aplicados, até 2016, mais de 6 bilhões de reais de origem pública (dentre aportes diretos, empréstimos provenientes de bancos públicos e incentivos fiscais), em contraposição a cerca de 750 milhões de reais de recursos privados da concessionária. Em que pese a proeminência de recursos públicos aplicados no projeto, o controle acionário permanece sob a iniciativa privada.
> Aqui eu abro um parêntese: recursos públicos, 6 bilhões; recursos privados, 750 milhões; e quem controla a situação é o privado. O Governo Federal paga, mas quem decide é o sócio privado. As diferentes organizações públicas participantes do financiamento e regulação — VALEC, BNDES,

BNB, ANTT — não têm nenhuma coordenação entre si. Em suma, realiza-se um investimento privado, custeado majoritariamente por recursos públicos, em um empreendimento que não tem projeto aprovado e não tem comprovação de viabilidade.
5. Não houve, até o momento, qualquer solução crível de financiamento da obra, tanto pelo parceiro privado quanto pelo setor público.
6. Há recomendação formal da ANTT — isto é importante — pela caducidade da concessão das duas malhas da Ferrovia Transnordestina, inclusive esta que é objeto do bloqueio, em razão dos recorrentes descumprimentos contratuais da concessionária. Isso não é o TCU que está dizendo, é a ANTT.
7. Somente em 2020 — esta obra tem vários anos —, a VALEC contratou consultoria, a fim de avaliar a viabilidade da Ferrovia Transnordestina. Até essa data, o Governo Federal não havia feito qualquer avaliação desse tipo. Segundo o Ministério da Infraestrutura, os resultados da consultoria contratada pela VALEC subsidiarão a decisão a ser tomada quanto à caducidade do contrato de concessão da ferrovia. Permanece, portanto, em dúvida a viabilidade econômica do empreendimento, bem como se o atual concessionário prosseguirá nesta condição.
8. As obras, até o momento, foram realizadas — este é um fato curioso — do interior para o porto, em contraposição ao que se exige em empreendimentos ferroviários. Conclusão: em que pesem todos os bilhões de reais públicos aplicados em 10 anos, os trechos até então realizados não são passíveis de utilização. Já se gastou bilhões de reais em 10 anos e nada foi utilizado.
9. O TCU ainda analisa a legalidade do modelo da concessão da Ferrovia Transnordestina, que foi realizada — o mais grave — sem licitação. Além disso, o bloqueio da aplicação de todos os recursos federais — é importante os senhores ouvirem isto — é também objeto de medida cautelar do TCU (Acórdãos 67/2017 e 2.532/2017 — Plenário), que é ainda mais abrangente do que o próprio bloqueio do Congresso, na medida em que alcança também a concessão de empréstimos e a aquisição de participação acionária por parte de bancos estatais e subsidiárias como o BNDESPar. Ainda que o bloqueio da CMO seja levantado, continuaria existindo a vedação imposta pelo TCU.
10. Por fim, na audiência pública de 17 de março de 2021 do COI, que foi presidida por mim, estas foram as palavras do representante do Ministério da Infraestrutura: "A Transnordestina é hoje o maior problema para resolver no Ministério da Infraestrutura". E neste ponto tem absoluta razão: um projeto sem viabilidade econômica demonstrada, sem gestão de obra, pago com recursos públicos, porém comandando pelo sócio privado minoritário, sem estimativa do custo e prazo do remanescente de obra, com a própria concessão pendendo, por um fio, tanto de decisões do TCU quanto do Ministério. Não existe, portanto, qualquer proposta crível de solução dos problemas. Em um contexto de severa restrição orçamentária, mostra-se temerário liberar qualquer financiamento público a um empreendimento com irregularidades e incertezas da monta das que atingem a Ferrovia Transnordestina.

Sem prejuízo dos argumentos de mérito já apresentados no início de 2021 pelo então coordenador, e de toda a fundamentação contida neste relatório, é dever do COI promover também o debate com os contra-argumentos específicos apresentados pelos parlamentares que, naquela circunstância, prevaleceram na votação e impuseram a retirada da obra do quadro de bloqueio – quando menos porque esse debate serve também, e intensamente, para a deliberação do PLOA/2022.

Desde logo, a importância socioeconômica da obra é absolutamente consensual dentro do COI, sendo mera platitude alegar que "os recursos não podem ser bloqueados porque a obra é importante". Toda a atuação do COI, neste caso e em todos, tem por premissa que a obra em questão é importante, e o bloqueio de recursos só deve acontecer nos casos em que os prejuízos decorrentes da continuidade dos desembolsos sejam maiores que os prejuízos decorrentes de paralisações e do atraso na conclusão da obra. E este era precisamente o caso na proposta para o PLOA/2021, como se demonstra de forma exaustiva neste relatório: a gestão do projeto pelos agentes públicos e pela concessionária redundou em impasse, uma explosão de custos, e paralisação da obra, muito antes de qualquer intervenção do sistema de controle. Não existia projeto sequer da obra física, não existia orçamento, não existia noção da viabilidade econômica do empreendimento: nessas circunstâncias, como já se afirmou repetidamente aqui, continuar a despejar dinheiro público na obra é afastá-la ainda mais da conclusão – um efeito tanto mais grave quanto mais importante é a obra. Desta forma, entende o COI que as alegações genéricas de que a obra é importante apenas reforçam a necessidade de impedir que continue a receber recursos malgastados como até agora, com o fim de que existam tais recursos quando o projeto estiver em condições para deles fazer bom uso – o que não ocorre até o momento. Não se tem qualquer elemento fático para poder afirmar que, no caso concreto, a obra poderia prosseguir com a correção concomitante de falhas ou complemento de projetos: é possível que "muitas vezes" isso possa ocorrer, mas neste caso todos os elementos de fato (que não foram objetivamente abordados em momento algum no debate) apontam para que essa continuidade não é possível sem a solução das graves irregularidades que fundamentaram a proposta de bloqueio. Tampouco não se trata de "meras suspeitas" como "muitas vezes" ocorreria: aqui, ao contrário, há uma vasta consistência documental, há vastas evidências de irregularidades, descritas e esmiuçadas ao longo das dezenas de páginas anteriores deste relatório (evidências estas, repita-se, não são abordadas diretamente por quaisquer dos argumentos contrários à proposta do Comitê). Generalizações vazias e abstratas de que "muitas obras paradas geram prejuízo", ou "as obras param por problemas meramente burocráticos", ou "muitas vezes podem continuar sem prejuízo da correção" ou "muitas vezes as irregularidades são afastadas muito tempo depois", não se aplicam ao caso concreto, e não existe nenhum argumento de fato ou de direito, nas alegações em favor do destaque, que aborde o caso concreto.

Quanto a uma suposta nota técnica do Ministério responsável entregue a parlamentares como "fundamento" do voto pela liberação, reitera o Comitê que naquele momento (e, de fato, até a data do presente relatório) não o recebeu, nem localizou onde pudesse estar publicado, nem nenhum dos legisladores que a mencionaram o exibiu na reunião em que o destaque foi debatido ou em qualquer outro momento. Não pode o Comitê considerar um documento que não foi produzido ao longo do processo legislativo (e nem posteriormente) – máxime quando o seu alegado conteúdo contraria todas as manifestações oficiais da autoridade supostamente subscritora, minuciosamente descritas neste relatório.

Em relação à alegação de que o sócio privado teria, naquele momento, entregue os projetos e estaria "suportando" as negociações, não é verídica em relação à entrega naquele momento (o rol de projetos entregues estava incompleto e somente pôde ser considerado entregue de forma adequada, bem como formalmente aprovado pela ANTT, a partir de julho de 2021); quando o sócio privado aporta capital e negocia as condições de concessão, é o seu papel de acionista, e acionista controlador, responsável pela execução do projeto.

Igualmente inverídica é a afirmação de que "o próprio Comitê reconhece que os riscos de paralisação podem ser superiores aos de continuidade": não é exibida nenhuma manifestação do Comitê em que conste tal afirmação (e não se lhe encontrará, pois jamais este colegiado afirmou coisa semelhante, em momento algum).

A alegação de que a concordância entre TCU e órgão executor significaria "o fim do COI" não tem fundamento: a atuação do COI é independente de um e de outro, e a convergência de opiniões apenas reforça a avaliação independente do Comitê. Menos fundamento ainda tem a afirmação de que "o papel do COI é exatamente entrar nesse processo e poder dizer que eles estão errados": o papel do COI é, cumprindo as obrigações determinadas pela Resolução 1/2006-CN e pela lei de diretrizes orçamentárias, avaliar se é do interesse público autorizar a continuidade de obras que apresentem indícios de irregularidades tão graves que o bloqueio da execução orçamentária previna prejuízos mais gravosos do que os decorrentes da paralisação da obra. O COI, em seu papel de propositor, e o Congresso em seu papel deliberativo, não estão limitados a nenhuma exigência quer de liberar a obra sob quaisquer condições, quer de bloqueá-la sob quaisquer outras condições – a única bússola das decisões sobre obras irregulares é o interesse público, que é avaliado pelo COI e pela CMO em cada caso concreto, sem qualquer

"papel" predeterminado. "Autoridade e autonomia" da CMO, a evitar a "desmoralização" institucional, não devem ser exercidos "diante do TCU", mas diante de todas as instituições envolvidas - quer o TCU, quer os órgãos gestores, sempre e unicamente tendo em vista o interesse público objetivamente demonstrado em cada caso concreto. Não há qualquer razão legítima para que o COI ou a CMO protagonizem "enfrentamentos profundos" com quem quer que seja, nem que assumam posições apriorísticas de que as manifestações dos órgãos gestores são superiores (ou inferiores) em credibilidade ou fundamento técnico do que as do TCU: a instância decisória da CMO (e o COI como seu comitê de assessoramento) tem a obrigação de escutar todos os lados, todos os argumentos, e avalia-los pelo seu conteúdo e fundamento fático, técnico e jurídico. Somente assim defenderá a infraestrutura do país e cumprirá sua missão institucional.

Ainda cabe destacar, para não deixar de considerar atentamente todas as observações feitas pelos senhores parlamentares, que não procede a informação levada ao Deputado João Carlos Bacelar e por ele debatida na audiência de 23/11/2021, de que não haveria dinheiro do orçamento da União na ferrovia. Ao contrário, este relatório demonstra exaustivamente que, do acordo de acionistas celebrado em 2014 para o projeto, dos R$ 7,5 bilhões pactuados, R$ 229 milhões seriam aportados diretamente pelo orçamento da Valec (empresa integrante do orçamento fiscal), e outros R$ 5,4 bilhões seriam custeados por várias fontes públicas (entre elas, o FDNE, fundo integrante do orçamento fiscal)[152]. No desenvolvimento posterior do projeto, os desembolsos da Valec com dinheiro do Orçamento Geral da União cresceram até totalizar, em 2016, R$ 1,1 bilhão[153]. Além disso, e como expressamente mencionado pelo representante do Ministério naquela ocasião, o DNIT utiliza verbas do orçamento fiscal para executar desapropriações necessárias ao projeto. Por conseguinte, o que se está a cuidar é da utilização massiva de recursos orçamentários diretos (até porque, se assim não fosse, a eficácia de qualquer bloqueio na LOA seria nula), justificando e exigindo a atenção da CMO a cada exercício.

[152] Relatório do Acórdão TCU 1.724/2016 – Plenário, Tabela a p. 4.
[153] Relatório do Acórdão 1408/2017 – Plenário, item 84. Tabela 4.

Resta então enxergar o que de novo aconteceu no empreendimento, para aferir a continuidade dos elementos que fundamentaram a recomendação de bloqueio por tantos anos.

Do ponto de vista técnico-construtivo, aparentemente a ANTT já aprovou formalmente (há apenas cinco meses) os projetos pendentes apresentados pela concessionária. Isso representa o primeiro passo para que se avalie corretamente a consistência de qualquer projeto baseado na ferrovia. A partir daí, pode-se avaliar também a regularidade da execução da obra até o momento, para verificar se a condução do projeto (nas mãos do acionista controlador) ocorreu segundo padrões de custo e eficiência admissíveis, ou se haveria base para exigir encontro de contas por eventuais danos na condução das obras. . Desta aprovação, constata-se que a equação do projeto concebido originalmente com R$ 5,4 bilhões, posteriormente formalizado em acordo de acionistas como R$ 7,5 bilhões, agora tem novo valor, completamente distinto, do investimento de capital. Mesmo considerando as diferenças entre as datas-base dos valores e no próprio escopo do orçamento[154], fica evidente que a viabilidade de continuar o projeto em moldes de concessão privada depende da revisão completa do empreendimento do ponto de vista do equilíbrio econômico-financeiro, já que o principal fator de seu fluxo de caixa (o investimento na construção da infraestrutura explorada) foi significativamente alterado.

Da perspectiva regulatória, persiste a grave pendência sobre a declaração de validade jurídica do próprio instrumento de concessão original (por ter sido celebrado sem licitação), que ainda não foi – infelizmente – solucionada pelo TCU. Além disso, mesmo que se venha a considerar lícita a concessão, segue inalterada a incerteza sobre a permanência da concessão, tendo em vista o pronunciamento da ANTT no sentido de que a execução do contrato pela concessionária enseja a declaração de caducidade, a qual ainda pende de decisão pelo Ministério da Infraestrutura como concedente. Esta decisão, como ouvimos, está condicionando tanto as perspectivas do Ministério em relação a qualquer opção envolvendo o projeto, quanto o próprio TCU na avaliação final da regularidade da concessão original. Ainda sob o ponto de vista da concepção do projeto, as informações oriundas do Ministério concedente são contraditórias e não indicam qualquer diretriz estratégica: nosso relatório relata em detalhes que, enquanto os representantes do órgão trazem diretamente ao COI a posição (correta, sob todos os aspectos) de

[154] O "orçamento regulatório" da ANTT é uma medida do custo da despesa de capital, inferior ao custo total de investimento na concessão (que incorpora despesas financeiras, custos de operação, etc.).

que não existem caminhos traçados até que se decida a questão da caducidade, o Ministério leva abertamente ao debate de imprensa um sem-número de possibilidades alternativas para o futuro da ferrovia (continuidade em apenas um dos ramais, delegação do empreendimento a governos estaduais, etc.). Desta forma, a liberação dos recursos orçamentários, de ocorrer, dar-se-ia sem nenhum marco coerente de política pública para o projeto.

Da perspectiva financeira e corporativa, não existe avaliação de viabilidade do projeto nem das condições que o tornariam sustentável economicamente (até porque o orçamento da obra foi significativamente elevado em relação às projeções iniciais). Não existe tampouco a definição de fontes de financiamento privadas que viessem a participar de qualquer extensão do investimento além do que foi realizado, fazendo com que toda a expectativa apresentada de continuidade das obras recaia sobre o Erário. Como apontamos logo acima, mesmo que tivesse havido avaliação prévia da viabilidade econômico-financeira do projeto e da participação de cada uma das partes, teria de sofrer agora uma revisão significativa dado que o principal componente do investimento (o custo da obra) foi profundamente alterado com o novo orçamento aprovado pela ANTT). No âmbito da gestão, persiste o desenho de um empreendimento com maioria de investimento público mas controle privado, e uma ausência completa de mecanismos de gestão e governança que articulem e deem consistência às atuações dos diferentes aportadores públicos de recursos (Valec, FDNE, FNE, BNDES).

Por fim, a continuidade incremental de algumas frentes de obra com aportes do acionista privado não afasta qualquer destas considerações. Por um lado, parte desses aportes tem por origem mútuos entre a concessionária e o próprio acionista, o que gera a necessidade da ferrovia ressarci-lo no futuro. Por outro, qualquer investimento feito na obra gera também a expectativa de cômputo no equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão (seja em uma alteração futura, seja num encontro de contas de caducidade). Mais importante, a continuidade pontual de frentes de obra não assegura, de forma alguma, a viabilidade da conclusão do projeto. Nesse sentido, não haveria lógica sequer em apoiar essas frentes com ações de desapropriação, dado que a continuidade do empreendimento sofre todas as incertezas acima.

Em síntese, a entrega do projeto de engenharia pela concessionária e sua aprovação pela ANTT é uma etapa absolutamente necessária para a superação de qualquer medida de sustação de desembolsos, e deve ser saudada pelo Comitê. Não é, porém, suficiente para dissipar a imensa nuvem de incerteza que paira sobre o projeto. Lançar mais dinheiro público nesse contexto significa apenas dissipar mais recursos sem saber onde se vai chegar. Alegar que "a obra é importante e não pode parar de receber recursos" é, no mínimo, uma falácia: exatamente por ser importante, a obra necessita primeiro de condições mínimas de gestão e planejamento, sem as quais a aplicação às cegas de recursos públicos representa mero desperdício do dinheiro que seria necessário para executar projetos viáveis (inclusive e especialmente a própria Transnordestina, quando resolvidas as incontáveis irregularidades aqui apontadas).

Por conseguinte, prossegue o entendimento do Comitê, em absoluta concordância com as reiteradas posições de mérito do Tribunal de Contas da União e com as louváveis orientações assumidas pelo Ministério da Infraestrutura e pela ANTT, de recomendação ao Congresso Nacional no sentido do bloqueio da execução dos programas de trabalho abaixo relacionados **e quaisquer outros** que possam contemplar a aplicação de recursos a qualquer título na Ferrovia Transnordestina ou respectiva concessionária:

26.783.2087.11ZT.0020/2016 - FERROVIA TRANSNORDESTINA - PARTICIPACAO DA UNIAO - EF-232
26.783.2087.00Q4.0020/2017 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TRANSNORDESTINA LOGISTICA
26.783.2087.00Q4.0020/2018 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TRANSNORDESTINA LOGISTICA
28.846.2029.0355.0001/2017 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (MP Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001)
28.846.2029.0355.0001/2018 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (MP Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001)

28.846.2029.0355.0001/2019 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)
26.783.3006.10MK.0020/2020 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA – EF-232
28.846.2217.0355.0001/2020 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)
26.783.3006.10MK.0020/2021 – DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA – EF-232
28.846.2217.0355.0001/2021 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)
QUALQUER AÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE AUTORIZE A DESTINAÇÃO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS ÀS OBRAS DA FERROVIA TRANSNORDESTINA

Canal do Sertão – Alagoas

53101 – Ministério da Integração Nacional

53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Programa de Trabalho:

18.544.2084.10CT.0027/2017 - Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano No Estado de Alagoas

18.544.2084.10CT.0027/2018 - Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano No Estado de Alagoas

18.544.2084.10CT.0027/2019 - Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano No Estado de Alagoas

18.544.2221.10CT.0027/2020 - Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano No Estado de Alagoas

18.544.2221.10CT.0027/2021 - Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano No Estado de Alagoas

Objeto:

Contrato 58/2010-CPL/AL, Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 123,4 e o km 150,00, correspondendo ao Trecho 5, Construtora Queiróz Galvão S.A.

Irregularidade:

Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado

Informação do TCU:

O caso do Canal do Sertão Alagoano contempla uma larga trajetória no âmbito da Comissão. Inicialmente, o Acórdão nº 2957/2015-Plenário, em decisão de mérito, comunicou existir, no Contrato 58/2010-CPL/AL, indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P) na obra de construção do Trecho 5 do Canal do Sertão, em Alagoas. O mesmo Acórdão determinou à Seinfra/AL a repactuação do Contrato de modo a sanear o sobrepreço de

R$ 48.331.865,89 decorrente de preços excessivos frente ao mercado; os efeitos da determinação de repactuação do referido acórdão ficaram suspensos em razão da apresentação de recursos com efeito suspensivo pelas empresas contratadas, embora o despacho de seu acolhimento tenha determinado em caráter cautelar, à Seinfra/AL, que se abstenha de efetuar pagamentos dos serviços no Contrato 58/2010 com preços unitários superiores aos apurados pelo TCU até que o Tribunal delibere sobre o mérito dos recursos (circunstância que não ensejou a reclassificação da irregularidade para IG-R diante da ausência da autorização do contratado para a retenção). Segundo informou o relatório de fiscalização de 2018, as empresas recorrentes desistiram de seus respectivos pedidos de reexame, tornando então definitiva a posição da Corte na matéria.

Em 2017, o Relatório de Auditoria e o Acórdão 2060/2017–Plenário confirmaram a indicação de paralisação, informando que nenhuma modificação na situação do contrato foi verificada naquele exercício e que ainda não havia ordem de serviço para o início das obras. Acrescentaram no mérito, ademais, a ressalva de que uma revisão posterior de projeto levou a unidade técnica a propor a anulação do contrato, por ter sido a licitação baseada em projeto básico com graves deficiências (matéria tratada no TC 003.632/2015-6, aguardando pronunciamento do Relator desde 10/12/2018). Como medida corretiva para a situação, apontou repactuar o Contrato 58/2010, com vistas à adequação dos preços unitários contratuais aos limites máximos de preços calculados nos autos.

A obra em questão apresentou, nos demais trechos, problemas severos de regularidade, os quais também são relatados no Acórdão 2060/2017–Plenário. No Trecho 4, (Contrato 19/2010), o Acórdão 2.957/2015-Plenário denunciou sobrepreço, estando vigente medida cautelar do TCU[155] para impedir pagamentos acima dos preços unitários nele fixados, medida esta que vem sendo cumprida, além de serem apresentadas informações sobre as tratativas para repactuação dos preços, ora em andamento mas não concluídas. Para o referido Trecho 4, nenhum dos Acórdãos ou relatórios de fiscalização mencionados trouxe recomendação de paralisação nem retenção parcial de valores. Em 2016, foram detectados acréscimos ou supressões em percentual superior ao legalmente permitido, no Trecho 3, reiterando prática que já havia sido detectada várias vezes no mesmo contrato, o que não foi considerado apto a ensejar indicação adicional de parali-

[155] Contra a qual foi apresentado agravo, que teve provimento negado (Acórdão 1807/2016-TCU-Plenário, de 13/7/2016).

sação ou retenção de valores. Os contratos dos trechos 1 e 2 (respectivamente, Contratos 1/93 e 10/2007-CPL/AL) encontravam-se classificados também como IG-R (indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores). Ainda em 2017, o Acórdão 2060/2017–Plenário apontou que as garantias originalmente oferecidas não foram renovadas pelas construtoras (alegando desinteresse do mercado securitário), resultando em que "a Administração está exposta a elevado risco de ineficácia das decisões de mérito que o Tribunal vier a adotar em relação ao sobrepreço/superfaturamento" [..]. De fato, o Relator colocou o caso em perspectiva ainda mais séria:

> Depreendo, entretanto, que pelas consequências danosas o não cumprimento da deliberação que autorizou a substituição de retenções cautelares por garantia pelos envolvidos obriga a adoção de procedimento por este Tribunal para apurar a conduta subjetiva da empresa e dos gestores, no âmbito do processo de TCE, para fins de apenação, pois a ação irregular, consistente na não manutenção da garantia válida, permitiu à empresa a manutenção da execução física, orçamentária e financeira do empreendimento, levando à consolidação do dano aos cofres públicos, que se intentou evitar.

Para isso, no bojo do Acórdão 2060/2017-TCU-Plenário foi expedida determinação ao próprio Tribunal para que:

> analise a conduta subjetiva da empresa Construtora Queiroz Galvão e da Seinfra-AL, acerca do não cumprimento do item 9.1 Acórdão 2.860/2008-TCU-Plenário, no âmbito do processo de Tomada de Contas Especial (TC 003.075/2009-9), pois tal ação irregular permitiu à empresa a manutenção da execução física, orçamentária e financeira do empreendimento ajustado por meio do Contrato 1/1993, e de seus termos aditivos o que levou à consolidação do dano ao erário apurado naqueles autos;

Não obstante, alegou a unidade técnica do Tribunal, com a concordância do relator e do colegiado, que "as obras que são objetos dos Contratos 1/1993 (Trecho 1) e 10/2007 (Trecho 2) se encontram finalizadas e não há, por óbvio, que se falar em paralisação ou continuidade das obras", razão pela qual não cabe mais a classificação de IG-R, sendo então reclassificada a ocorrência para IGC.

O relatório de fiscalização de 2018 (TC n. 023.642/2018-1, Fiscalização n. 286/2018) informou que o contrato do Trecho 5 permanecia sem ordem de serviço para o início das obras e sem termo de compromisso que desse suporte orçamentário à sua realização com recursos federais. Houve notícia de apontamento da fiscalização (no TC 003.632/2015-6) de que as revisões de projeto acarretaram supressões e acréscimos de serviço que extrapolaram os limites legais de alteração contratual, com considerável possibilidade de novas alterações de serviços e/ou quantitativos após o início das obras, propondo-se no âmbito técnico o não-repasse de recursos federais até a celebração de nova licitação. Mais grave, a conclusão no mesmo processo foi no sentido de que os graves vícios do projeto submetido à licitação original acarretariam nulidade da licitação e dos atos supervenientes, pois o certame carecia dos elementos e das informações necessárias para que os concorrentes pudessem elaborar suas propostas com adequado conhecimento sobre o objeto (nenhuma das duas propostas recebeu, ainda, decisão de mérito da Corte). Quanto ao sobrepreço do Trecho 5, foi informado pelo gestor estadual que um novo aditivo veio a ser celebrado em dezembro de 2017, com readequação de quantitativos e repactuação nos limites máximos de preços indicados pelo Acórdão 2.957/2015–Plenário (sem manifestação definitiva do Tribunal quanto à adequação dos novos preços). Outra informação relevante (item 35 do relatório) foi a manifestação do Ministério da Integração Regional diante de solicitação do governo estadual por recursos para o Trecho 5, no sentido de que: 1) para a execução das obras do Trecho 5, é fundamental a conclusão do Trecho 4 – trecho imediatamente anterior e em execução, então com 71% de avanço físico em junho de 2018; e 2) os projetos e planos de trabalho apresentados não se encontravam aptos a embasar a aprovação das transferências. Como conclusão, o relatório técnico propôs a confirmação da IGP, tendo em vista não terem sido completamente adotadas as providências saneadoras indicadas no item 9.1 do Acórdão 2.957/2015-TCU-Plenário.

Ainda em 2018, o Acórdão 2461/2018–Plenário apontou (item 522 do Relatório) que a obra do Canal do Sertão é o "caso extremo" de incapacidade do cumprimento do cronograma por parte dos órgãos executores, permanecendo inconcluso há 26 anos, tendo o valor, em preços constantes, subido 12,68% desde seu início no longínquo ano de 1993; o atraso acumulado no Trecho 5 alcançava 6,12 anos (Tabelas 21 e 22 do Relatório).

Em 2019, constou do relatório de fiscalização (TC n. 007.621/2019-1, Fiscalização n. 56/2019) que, embora a administração estivesse tomando as providências com vistas ao atendi-

mento do item 9.1 do Acórdão 2.957/2015-TCU-Plenário, não poderia ser considerada cumprida a determinação saneadora referente ao Contrato 58/2010-CPL/AL: não ocorrera a formalização da repactuação do ajuste, tampouco foram celebrados quaisquer instrumentos relativos ao financiamento federal das obras do trecho 5. Persistiu, ainda, a ressalva já formulada na fiscalização do processo TC 003.632/2015-6, no qual se alertou ao governo estadual que a necessidade de adequação dos quantitativos das obras ao novo projeto ensejaria a ultrapassagem dos limites legais de alteração de 25 % (acréscimos e supressões), e que o tempo decorrido desde a elaboração do projeto e a tomada dos preços na licitação original recomendavam fortemente a celebração de nova licitação. Em síntese, pela manutenção inalterada da situação fática no exercício de 2019, o relatório recomendou a manutenção da recomendação de paralisação (IG-P).

Na audiência promovida em 7/11/2019, o representante do TCU reafirmou as informações acima relatadas, destacando que a proposta submetida ao relator no TC 003.632/2015-6 é exatamente a anulação do edital original e a celebração de nova licitação com o novo projeto, colocando que uma licitação dessa natureza poderia levar, na prática, algo como seis meses para sua integral efetivação (não havendo grandes riscos de maior atraso, pois o elemento principal – o projeto – já está pronto e disponível). Essa nova licitação poderia, então, utilizar os preços referenciais mencionados no Acórdão 2957/2019-TCU-PLenário na data-base do novo certame. Aduziu, em resposta a questionamento do Comitê, que nenhuma informação nova sobre a "Operação Caríbdis" (abaixo abordada) teria tido reflexos na fiscalização do Trecho 5.

Em 2020, a fim de atualizar as informações acerca do cumprimento, pela Seinfra/AL, das providências com vistas a regularizar o sobrepreço de R$ 48.331.865,89 (data-base junho de 2010) no Trecho 5 do Canal Adutor do Sertão Alagoano, segundo o determinado no item 9.1 do Acórdão 2.957/2015-TCU-Plenário, foi realizada a fiscalização 44/2020 (TC n. 011.470/2020-8, cujo relatório técnico foi incorporado às razões de decidir do voto condutor do Acórdão 2697/2020-TCU-Plenário. Neste contexto, foi observado que: não houve repactuação do Contrato 58/2010, permanecendo, assim, o sobrepreço identificado; prossegue não firmado o Termo de Compromisso entre a União (Ministério do Desenvolvimento Regional) e o Estado de Alagoas para a transferência de recursos federais a serem aplicados na obra em questão; e, por orientação da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, foi extinto o Contrato 117/2005, cujo objeto era a

execução do projeto executivo da obra em comento, lançando-se novo procedimento licitatório para a contratação da empresa que elaborará o referido projeto.

Com relação ao TC 003.632/2015-6 – no qual foram constatados os riscos de que os quantitativos e os serviços da planilha orçamentária contratada para o Trecho 5 não estão adequados às reais necessidades de execução das obras, implicando a necessidade de significativas alterações dos serviços ali constantes com consequente extrapolação dos limites de alteração contratual, estabelecidos no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/1993, e de que os preços reajustados para esse contrato não estão coerentes com os preços de mercado – em que a principal conclusão foi a de que o projeto básico utilizado para a licitação do Trecho 5 do Canal do Sertão encontra-se sem os elementos mínimos necessários e suficientes para a total avaliação da construção, o que enseja a nulidade da licitação e dos atos subsequentes (dentre eles, o Contrato 58/2010-CPL/AL), ainda não foi objeto de exame e deliberação pelo Tribunal.

Na audiência promovida pelo COI em 10/03/2021, o representante do TCU confirmou os dados acima relatados, inclusive a ausência de uma decisão definitiva da Corte sobre a eventual nulidade do Contrato original e de suas alterações. Quanto à Operação Caríbdis, confirmou que o Tribunal tem conhecimento e acompanha o seu desenrolar, embora até o momento não tenha havido qualquer desdobramento sobre a apreciação da contratação ou da obra no Trecho 5, que aqui se discute.

Posteriormente, o Acórdão nº 1527/2021 – TCU – Plenário confirmou em 30/06/2021 a recomendação de paralisação, uma vez que o contrato ainda não fora repactuado nem rescindido (embora informasse que, naquele momento, estava sendo providenciada a rescisão unilateral do contrato). Acrescenta-se que o Acórdão º 1527/2021 – TCU – Plenário já havia previamente determinado ao Ministério do Desenvolvimento Regional que se abstivesse de celebrar com o governo do estado de Alagoas instrumento de repasse de recursos federais destinados ao Contrato 58/2010-CPL/AL, até que fosse realizada nova licitação para o trecho em questão.

Por fim, o Acórdão 2156/2021 – TCU – Plenário informa à CMO que foi retirada a recomendação de paralisação (reclassificada como Falhas/Impropriedades) em função da rescisão unilateral do contrato impugnado, com a publicação do termo de rescisão. Pelo mesmo motivo, o contrato não constou do quadro de recomendações de paralisação para o PLOA/2022.

Informação do gestor:

Em 2017, o Ministério da Integração Nacional relatou (mediante ofício e em audiência pública) que os repasses federais encontravam-se alocados apenas aos trechos 3 e 4 do Canal, não estando pactuados repasses para o trecho 5. Nesse mesmo exercício, o representante da Secretaria de Infraestrutura de Alagoas (Seinfra/AL) relatou em audiência as medidas adotadas até então pelo Estado, que redundaram na repactuação formalizada em dezembro daquele ano. Em documento dirigido ao Comitê, a Secretaria Estadual defendeu o desbloqueio da execução da obra, com base nos critérios do art. 118 da LDO/2016, pois os trechos 1 a 3 encontravam-se prontos, o trecho 4 tinha 70% de sua execução, e o trecho 5 "faz parte de um todo" para levar água a cidades e comunidades do sertão, sendo o seu atraso fonte de grande prejuízo a essa região; em suas alegações, novo certame licitatório viria a provocar mais custos administrativos e demandar mais tempo (então estimado em 24 meses, quando o cronograma apresentado para a conclusão do trecho 4 era de 15 meses a partir daquela data, novembro de 2017). Defendeu, ademais, não ter havido modificação do objeto, mas somente adaptações a condições circundantes que haviam mudado desde 2006, como ampliação de áreas urbanas e cruzamentos de vias, especialmente no município de São José da Tapera. Em razão destas modificações, bem como do aprofundamento dos estudos de solo e sondagens, das experiências adquiridas na execução dos outros trechos e das questões debatidas com o próprio TCU, argumentou que as alterações do arranjo físico da obra teriam preservado a concepção e a diretriz geral do projeto básico, ou seja, o objeto, seu traçado e as características gerais da obra. Do ponto de vista jurídico, invocou em caráter geral o suporte da Decisão 215/1999 – Plenário (alteração consensual, qualitativa e em situação excepcional) e em caráter específico o Acórdão nº 1536/2016-Plenário, que daria guarida a alterações desse jaez em:

> empreendimentos de grande relevância socioeconômica do setor de infraestrutura hídrica que integrem Termo de Compromisso pactuado com o Ministério da Integração Nacional, desde que o contrato tenha sido firmado antes da data de publicação do Acórdão 2059/2013-TCU-Plenário e as alterações sejam necessárias para a conclusão do objeto, sem que impliquem seu desvirtuamento, observada a supremacia do interesse público e demais princípios que regem a Administração Pública[156].

[156] Quanto ao questionamento de que tal raciocínio aplica-se apenas a obras já iniciadas, argumenta que o Canal do Sertão como um todo é a obra que foi iniciada, sendo o trecho apenas uma parte dele.

O representante estadual alegou, ainda, que a anulação do contrato em virtude de erro no projeto básico não seria aplicável porque o novo estudo em que se baseia a proposta de repactuação foi determinado pelo próprio TCU, não sendo transformação do objeto, mas uma obrigatória incorporação de atualizações decorrentes das mudanças supervenientes no campo e dos conhecimentos adquiridos pelo órgão executor nos outros trechos; a própria questão do sobrepreço estaria elidida pela última manifestação técnica do TCU no exame da repactuação, ao menos para a variante B do novo projeto; e a anuência da contratada estaria também garantida por sua manifestação expressa encaminhada em anexo.

Já em 2019, por meio do Ofício GC-SEIPS 12/2019, de 12/11/2019, o Governo do Estado de Alagoas informou que o projeto básico foi refeito e atualizado; respondendo ao questionamento sobre a eventual anulação da licitação original, aduziu que o projeto original era viável, sendo que as alterações nele efetuadas apenas decorreram de fatores supervenientes e alterações, não havendo que se falar em transfiguração do objeto contratual. Quanto à repactuação do contrato aos preços referenciais do Acórdão 2957/2015-TCU-Plenário, afirmou que as ações encontravam-se em andamento junto à empresa contratada.

Na audiência promovida em 07/11/2019, o Ministério do Desenvolvimento Regional reiterou não ter qualquer instrumento de repasse para o trecho 5, concordando com as objeções do TCU e reconhecendo que, apesar da enorme importância da obra, não pretende firmar ajuste sem a solução das pendências apontadas pelo TCU. Em resposta aos questionamentos do Comitê, o ministério concordou que, do ponto de vista técnico, uma nova licitação tinha grandes probabilidades de ser mais vantajosa para o Estado e apontou que não possuía novas informações sobre a "Operação Caríbdis".

No processo orçamentário para 2021, respondendo à solicitação de informações pelo Comitê, o MDR encaminhou o Ofício n. 71/2021/GM-MDR de 01/03/2021, o Ministério do Desenvolvimento Regional reitera não manter qualquer iniciativa de apoio financeiro ao empreendimento, tendo tal apoio sido solicitado pelo Estado de Alagoas em outubro de 2020, mas denegado' pelo MDR, tanto por ausência de recursos orçamentários quanto pela necessidade de conclusão das obras do trecho e da "licitação de obras de sistemas derivados até este trecho". Em cópia da resposta encaminhada ao governo estadual (Ofício n. 4/2021/SNSH-MDR de

01/03/2021, de 04/01/2021), verifica-se ainda que o Ministério alerta-o da obrigatoriedade de qualquer pleito seguir os "ditames da PI 424/2016, especialmente quanto à sustentabilidade do empreendimento", com ênfase especial no entendimento de "não ser possível o aproveitamento da licitação já realizada e a contratação via RDCI"[157].

Em audiência promovida pelo COI em 10/03/2021, o Secretário Executivo do MDR confirmou a ausência de previsão orçamentária para o empreendimento na LOA para 2021 e nas prioridades da LDO, bem como a intenção de somente formalizar qualquer convênio após a solução dos problemas apontados pelo TCU e a conclusão do Trecho. Quanto a esta última marca, informou que o Trecho 4 estava, naquela data, com 99% da execução concluída, esperando-se a conclusão da obra até o próximo mês.

Proposta do COI:

Dada a rescisão unilateral do contrato sob restrição, e a inexistência de qualquer instrumento federal de repasse que contemple o objeto da obra, é mister reconhecer a completa perda de objeto de qualquer intervenção posterior por parte da CMO. Por conseguinte, o Comitê deixa de propor a sua inserção no Anexo VI, bem como qualquer outra providência adicional.

[157] Estas duas últimas ponderações respondem de forma direta a duas perguntas efetivamente formuladas pelo Governo Estadual (Ofício nº E:308/2020/SEINFRA, de 22/10/2020), a saber "3. mesmo diante dos apontamentos feitos pelo TCU e defasagem do projeto básico original, há a possibilidade de celebração de Convênio com a repactuação dos preços e quantitativos ora contratados?" e "em não havendo a possibilidade, poderia este Governo do Estado de Alagoas lançar procedimento de contratação na forma de Regime Diferenciado de Contratação Integrada - RDCI, onde o contratado se lançaria na busca da melhor solução técnica e construtiva para o alcance do objetivo almejado?"

Sistema Adutor do Ramal do Piancó na Paraíba

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Programa de Trabalho:

18.544.2221.15DX.0020/2020 – Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste

Objeto:

Concorrência-Cest/PB 1/2020 - Execução dos Serviços de Construção da 1ª Etapa do Sistema Adutor do Ramal Piancó.

Irregularidade:

Projeto básico deficiente e incompleto

Projeto básico sem aprovação pela autoridade competente

Ausência de EIA/RIMA e de Licença Ambiental Prévia para as obras

Não obtenção do Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica (Certoh) para o empreendimento

Informação do TCU:

O Ramal do Piancó é uma obra hídrica (adutora) destinada a captar água no Trecho II do Eixo Norte do Projeto de Integração do Rio São Francisco (Pisf), no Distrito de Umburanas, em Mauriti/CE. A vazão captada seguirá pelo Rio Piancó até o Açude Condado, no Estado da Paraíba, de onde a água seguirá até o Sistema de barragens Coremas-Mãe D'Água situado no município de Coremas. O custo total do empreendimento, referente à 1ª Etapa, foi estimado por R$ 181,7 milhões. O edital de licitação para contratação dos serviços de implantação das obras (Concorrência-Cest/PB 1/2020) foi suspenso devido à pandemia causada pelo Covid-19, contudo foi reaberto em 21/8/2020. A contratação dos serviços de supervisão das obras (Concorrência-Cest/PB 2/2020) foi declarada nula, com determinação ao Dnocs para que adotasse as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, no sentido de anular o ato convocatório, pelo Acórdão 2108/2020-TCU-Plenário, em 12/8/20. Já o fornecimento dos materiais e equipamentos

da adutora foi contratado a partir do Pregão Eletrônico-Cest/PB 2/2019 (aquisição de tubos, conexões e válvulas em ferro fundido), cujo contrato já está em andamento num total de R$ 94.686.957,45.

A dotação orçamentária para a obra alcançava R$ 12.328.966,00 quando da fiscalização em 2020. Não constava do PLOA/2021 valor para a mesma obra, mas na tramitação da LOA daquele ano foram inseridos R$ 23.136.059,00; no momento atual, existem R$ 39.482.031,64 em restos a pagar inscritos para a obra. Não consta do PLOA/200, tampouco, valor novo para essa finalidade.

O relatório da fiscalização realizada em 2020, com seus elementos integralmente confirmados pelo Acórdão 2955/2020 – TCU – Plenário, de 04/11/2020, aponta uma série de problemas no objeto submetido à licitação para a implantação das obras.Em primeiro lugar, o projeto básico que descreve e formaliza o objeto a ser contratado padece de uma série de vícios e obscuridades:

a) alteração injustificada na concepção da adutora, que passou de tubulação aérea para enterrada, contrariando parecer do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), que assegura ser essa opção economicamente inviável em qualquer traçado que se utilize (os serviços decorrentes dessa mudança representam 43 % do valor total do novo orçamento licitado da obra, e a disponibilidade de materiais para aterro é bastante problemática na região, encarecendo o custo e a dificuldade técnica da obra); destaca-se a inexistência de qualquer motivação técnica para essa escolha nos documentos do projeto e da licitação;

b) discrepância relacionada ao tipo de adutora em documentos do edital – texto do edital, memorial descritivo, plantas e especificações do projeto (em certos pontos especifica-se que alguns trechos serão “por recalque”; em outros pontos, os mesmos trechos são apontados como “por gravidade” – o que acarreta uma diferença substancial na caracterização da obra);

c) inexistência de materiais e serviços elétricos e de automação no orçamento da concorrência, quando esses serviços fazem parte da obra a entregar – o que implica em que tais serviços tenham de ser inseridos em aditivos contratuais que ampliariam o escopo do contrato em relação ao projeto básico, e que o valor do edital (e da proposta) não reflete os custos totais do empreendimento a ser construído pelo contratado;

d) ausência de estudos geotécnicos e laudos de sondagem para a obra em questão (o que compromete gravemente a precisão técnica e econômica dos serviços de escavação e aterro que representam a maior parte do contrato);

e) ausência de projeto de desapropriações e de levantamento de interferências (o que, novamente, implica em que tais serviços tenham de ser inseridos em aditivos contratuais que ampliariam o escopo do contrato em relação ao projeto básico, e que o valor do edital (e da proposta) não reflete os custos totais do empreendimento a ser construído pelo contratado; mais grave ainda, as dificuldades com desapropriação são uma das mais frequentes causas de atraso, paralisação e elevação de custos dos projetos em obras públicas no país; e

f) ausência de relatório técnico elaborado por profissional habilitado para justificar a diferença entre as composições de custo unitário utilizadas no projeto e as composições que são obrigatórias à administração pública como referência de preço (arts. 5º e 8º, parágrafo único, do Decreto 7.983/2013) – ou seja, os preços orçados como base para licitação não seguem os padrões técnicos definidos pelo próprio Executivo, sem qualquer justificativa; e

g) item do orçamento especificado como fabricante exclusivo (um dos itens relevantes – bomba de adução, responsável por 11,2 % do total orçado) foi definido a partir de uma especificação de marca, o que é proibido pelo art. 7º, § 5º, da Lei 8.666/1993 e representa restrição injustificável à competitividade da licitação.

Passando a outro indício, observou-se que o projeto básico submetido à licitação não foi objeto de aprovação formal do seu conteúdo pelo DNOCS (o qual apenas emitiu "Termo de Recebimento Provisório" para o serviço feito pela contratada que o elaborou. Não se trata de uma lacuna meramente formal (embora seja também uma conduta taxativamente vedada pela Lei de Licitações e conduza, de per si, à nulidade jurídica do certame): na prática, nenhum agente público debruçou-se sobre o projeto para verificar a segurança quanto ao conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra, o que é um parâmetro indispensável para a administração pública realizar a despesa, e também para os licitantes ofertarem propostas com segurança jurídica. Essa incerteza quanto à precisão do projeto reflete-se desde já na precificação de maior grau de risco (portanto, maior custo) nas propostas que viessem a ser apresentadas.

Outro indício de gravidade é a ausência da emissão de Licença Ambiental Prévia, do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para as obras. Sem tais documentos (o EIA/RIMA inclusive como pressuposto da concessão da Licença Prévia), a Lei 8666/93 proíbe expressamente a abertura de qualquer licitação para obras. Do ponto de vista material, a dimensão ambiental é um dos elementos indissociáveis da caracterização da obra: a ausência dos estudos e licenciamento ambientais impede que se conheçam os riscos e eventuais mudanças no projeto e custos adicionais que seriam necessários para a efetiva implantação das obras – o que também transfere um enorme volume de incertezas para as propostas a serem apresentadas e para a condução futura do empreendimento.

O último ponto é a ausência de Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica (Certoh) por parte da Agência Nacional de Águas (art. 2º do Decreto 4.024/2001), exigência necessária para que se verifique a sustentabilidade hídrica do empreendimento, ou seja, a viabilidade sob o ponto de vista da gestão dos recursos hídricos da região como um todo (o que é pressuposto indispensável da própria iniciativa de construir uma adutora com recursos públicos).

Em 2020, as respostas da oitiva prévia do DNOCS ao TCU são completamente incapazes de afastar, na visão do Tribunal, os riscos ao Erário e ao meio ambiente envolvidos nas irregularidades apontadas. Quanto aos questionamentos ao projeto, respondem:

a) no quesito da mudança da adutora (de aérea para enterrada) apenas que "foi verificada a existência de várias entradas de propriedade, e devido ao tubo apenas permitir uma pequena deflexão, e, por não querer adotar curvas horizontais nas tubulações, preferimos deixá-la toda enterrada." - o que não traz nenhum argumento que sequer tente justificar o mérito da mudança frente ao interesse público, diante do aumento de custo e da própria inviabilidade econômica da adutora enterrada, previamente demonstrada tecnicamente pelo EVTEA;

b) na questão das desapropriações, confirma que pretende defini-las apenas quando da elaboração do Projeto Executivo, tendo o projeto básico considerado que toda a obra se realizaria nas faixas de domínio das rodovias estaduais e em áreas de servidões das propriedades – atitude que meramente confirma a deliberada aceitação de todos os riscos relativos à desapropriação como custos e prazos a serem adicionados – como fato consumado – ao desenvolvimento da obra.

c) no que se refere às composições de preços, limitam-se a apontar em tese que existem outras organizações públicas que podem oferecer composições de preços de referência válidas para essa orçamentação, mas não indicam as razões específicas de cada afastamento das composições referenciais (SINAPI/SICRO) no projeto;

d) na matéria da aprovação do projeto, teria sido assinado o "Termo de Recebimento Definitivo" no contrato a ele relativo - o que não é o mesmo que a aprovação do projeto, desresponsabilizando-se assim o administrador de verificar e atestar se o projeto é adequado como caracterização de uma despesa conveniente e oportuna a ser feita pelo poder público[158].

e) quanto aos demais questionamentos sobre o projeto, todos teriam sido retificados na "Revisão nº 05 do Projeto Básico" – não sendo republicado o edital com tais modificações, como não o foi, isso significa que o documento formal sendo submetido à licitação, ao qual deverão referir-se às propostas e que servirá de base para os contratos, está errado, incompleto, incoerente (ou seja, as licitantes serão obrigadas a apresentar propostas para um objeto que é, desde já, diferente daquilo que deverá ser executado – uma receita certa para um contrato irregular e uma execução conturbada e litigiosa).

No que tange às licenças ambientais e EIA/RIMA, informam meramente que "tramita nessa Coordenadoria Estadual processo relativo ao tema, sendo envidados esforços a fim de obter todas as licenças ambientais relativas ao empreendimento", e o requerimento do Certoh já foi protocolado junto à ANA. Trata-se da simples confirmação da irregularidade, visto que tais aprovações não são meros carimbos, mas precisam ser conduzidos previamente ao início da licitação, sob pena de que a própria viabilidade da obra seja posta em risco – além de serem exigências legais taxativas e incontornáveis.

Em decorrência de tais constatações, o Ministro-Relator no TCU adotou medida cautelar em 23/10/2020 determinando ao DNOCS a suspensão do andamento da Concorrência 1/2020 até que o Tribunal delibere definitivamente sobre o mérito da matéria e, caso algum contrato já tenha sido firmado, a abstenção de praticar qualquer ato com vistas à sua execução. A medida foi

[158] O Termo de Recebimento Definitivo do projeto significa apenas que a empresa contratada para elaborá-lo entregou tudo aquilo que dela se exigia em contrato. Não expressa, de forma alguma, que a obra a que se refere aquele projeto recebido é adequada para ser executada do ponto de vista da política pública e das circunstâncias concretas que envolvem a licitação.

integralmente referendada pelo Plenário no Acórdão nº 2955/2020 – TCU – Plenário, e permanece vigente.

Tais informações foram integralmente corroboradas pelo representante do TCU na audiência pública de 10/03/2021.Logo em seguida (14/04/2021), o Acórdão 850/2021 – TCU – Plenário confirmou as irregularidades em questão e determinou ao Dnocs que providenciasse a anulação das ocorrências.

Informação do gestor:

Em audiência pública promovida pelo Comitê em 10/03/2021, o chefe da Divisão de Obras da Administração Central do DNOCS informou, com brevidade, que a autarquia pretende abrir nova licitação na modalidade contratação integrada, acolhendo as observações feitas pelo TCU. O coordenador do Comitê, naquela ocasião, solicitou ao DNOCS que informasse as providências efetivas dadas para concretização de tal posição.

Pelo Ofício n. 721/2021/GM-MDR, de 12/11/2021, o Ministério do Desenvolvimento Regional comunica a anulação da licitação (DOU 26/4/2021, publicação enviada em anexo), e a assunção da responsabilidade do projeto pela Diretoria de Infraestrutura Hídrica do DNOCS (não mais a unidade regional da Paraíba).

Proposta do COI:

Em 2021, o COI inseriu a concorrência no Anexo VI da LOA, apontando tratar-se de mais uma ocorrência em que a intervenção do controle cumpre plenamente a sua função, estancando prejuízos aos cofres públicos no momento mais precoce possível, antes de qualquer mobilização jurídica, física ou financeira, tornando a correção de rumos a menos onerosa possível. Após ressaltar a multiplicidade de irregularidades no Edital, e o próprio reconhecimento pelo DNOCS de que o mesmo seria inaceitável, conclui que, se um gerenciamento de empreendimento em tais condições fosse coonestado pelo sistema de controle, o que estaria sendo contratado de forma inevitável é o fracasso da obra (além de não haver custo de paralisação algum, dado que a medida cautelar do Tribunal prevenira, agilmente, a conclusão do processo licitatório, não ha-

vendo então obra em andamento nem a configuração de direitos subjetivos de qualquer espécie a empresas privadas). Estas observações do Comitê encontraram, aparentemente, eco na administração do DNOCS em audiência pública, quando afirmou ter optado acertadamente pela desistência da concorrência nos termos em que estava colocada, para lançar ao mercado uma licitação técnica e ambientalmente adequada. Tal medida, no entanto, não havia sido providenciada até o momento da deliberação, pelo que a inclusão no quadro de bloqueio mostrou-se inevitável.

Agora, tem-se a comprovação cabal da solução do problema: como bem aponta o Ministério supervisor, o DOU de 29/04/2021 (Seção 3, página 30) traz a publicação de anulação da concorrência.

Neste ano, o COI tem confirmada a anulação da concorrência, perdendo inteiramente o objeto qualquer medida preventiva, eis que não subsiste a concorrência em questão.

Também em 2020 o COI debateu a eventual inclusão no quadro do contrato de fornecimento de equipamentos (tubos e conexões), em função do comprometimento do cronograma de gestão do empreendimento em função da paralisação da concorrência CEST/PB 01/2020. Já naquela oportunidade concluiu pela inconveniência e desnecessidade do bloqueio, mantendo o ajuste fora do Anexo VI. Por tal motivo, não se cogita aqui retomar o assunto, dado que nenhum outro elemento trazido sugere a permanência de qualquer inconsistência, nem houvera qualquer irregularidade mencionada na formalização e execução do contrato em si.

ANEXO 2 – Proposta de Atualização do Anexo VI do PLOA 2022

Dados para a emissão automática do relatório com o conteúdo do Anexo VI da LOA 2022

UF	RJ
Órgão/Entidade:	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
Obra / Serviço	Obras de construção da BR-040/RJ
Programa de Trabalho	26.846.2126.00O7.0030/2014
Subtítulo	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.846.2126.00O7.0030/2015
Subtítulo	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG Na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.782.2087.15PB.0030/2017
Subtítulo	Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ – CONCER - Na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.782.2087.15PB.0030/2019
Subtítulo	Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste
Objeto	Termo Aditivo 12/2014, de 30.12.2014, ao Contrato PG-138/95-00 de 31/10/1995, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio
Descrição do Objeto	Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis
Valor	R$ 291.244.036,80
Data-base	01/04/1995
Indício de irregularidade	Sobrepreço no orçamento da obra. Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL. Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes.

UF	RS
Órgão/Entidade:	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
Obra / Serviço	Obras de ampliação da capacidade da BR-290/RS
Programa de Trabalho	26.846.2126.00P5.0043/2016
Subtítulo	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba) - No Estado do Rio Grande do Sul
Objeto	Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS - Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre/Concepa
Descrição do Objeto	Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS
Valor	241.686.367,00
Data-base	01/12/2015
Indício de irregularidade	Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras. Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado e de quantitativos inadequados. Superfaturamento no serviço de instalação de telas de passagem; Superfaturamento no transporte de material para bota-fora.

UF	NE
Órgão/Entidade:	39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Órgão/Entidade:	39000 - Ministério da Infraestrutura
Órgão/Entidade:	39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A
Órgão/Entidade:	39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT
Órgão/Entidade:	74918 - Recursos sob supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional
Órgão/Entidade:	74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional
Obra / Serviço	Aplicação de recursos federais de várias origens na Ferrovia Transnordestina
Programa de Trabalho	26.783.2087.11ZT.0020/2016
Subtítulo	FERROVIA TRANSNORDESTINA - PARTICIPACAO DA UNIAO - EF-232
Programa de Trabalho	26.783.2087.00Q4.0020/2017
Subtítulo	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TRANSNORDESTINA LOGISTICA
Programa de Trabalho	28.846.2029.0355.0001/2017
Subtítulo	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (MP Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001)
Programa de Trabalho	26.783.2087.00Q4.0020/2018
Subtítulo	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TRANSNORDESTINA LOGISTICA
Programa de Trabalho	28.846.2029.0355.0001/2018
Subtítulo	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (MP Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001)
Programa de Trabalho	28.846.2029.0355.0001/2019
Subtítulo	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)
Programa de Trabalho	28.846.2217.0355.0001/2020
Subtítulo	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)
Programa de Trabalho	26.783.3006.10MK.0020/2020
Subtítulo	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA – EF-232
Programa de Trabalho	26.783.3006.10MK.0020/2021
Subtítulo	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA – EF-232
Programa de Trabalho	28.846.2217.0355.0001/2021
Subtítulo	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)
Programa de Trabalho	26.783.3006.10MK.0020/2022
Subtítulo	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA – EF-232
Programa de Trabalho	28.846.2217.0355.0001/2022
Subtítulo	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)
Programa de Trabalho	QUALQUER AÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE AUTORIZE A DESTINAÇÃO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS ÀS OBRAS DA FERROVIA

	TRANSNORDESTINA
Subtítulo	QUALQUER AÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE AUTORIZE A DESTINAÇÃO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS ÀS OBRAS DA FERROVIA TRANSNORDESTINA
Objeto	Acordo de Acionistas Transnordestina Logística S.A.
Descrição do Objeto	Acordo de Acionistas pactuado entre a Valec, o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Bndespar), a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e a Transnordestina Logística S.A. (TLSA), em 20 de setembro de 2013
Valor	
Data-base	20/09/2013
Indício de irregularidade	Indícios de irregularidades apontados nos Acórdãos nº 1659/2017 – TCU/Plenário, 1408/2017 – TCU/Plenário, 67/2017– TCU/Plenário, 2532/2017 – TCU/Plenário e 2533/2017 – TCU - Plenário
Objeto	Empreendimento
Descrição do Objeto	Ferrovia Transnordestina (Malha II)
Valor	
Data-base	
Indício de irregularidade	Indícios de irregularidades apontados nos Acórdãos nº 1659/2017 – TCU/Plenário, 1408/2017 – TCU/Plenário, 67/2017– TCU/Plenário, 2532/2017 – TCU/Plenário e 2533/2017 – TCU - Plenário

Complementação de voto nº 1

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 4/COI/CMO, de 2021

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO AO RELATÓRIO Nº 4/COI/CMO, DE 2021

Haja vista o grande número de obras paralisadas e inacabadas no país, notadamente os empreendimentos da área da educação, apresento complementação de voto ao Relatório Nº. 4, de 2021, do COI/CMO, a fim de expedir recomendação ao Relator-Geral do PLOA 2022 (PLN 19/2021) para a criação de subtítulo específico na ação orçamentária "20RP – Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica", reservando-lhe o montante de R$ 1.711.470.349,76, com o objetivo de finalizar as obras paralisadas e inacabadas, conforme informações trazidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para a conclusão das obras.

Paulo Azi

Deputado Federal – DEM/BA

Complementação de Voto nº 2

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 4/COI/CMO, de 2021

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO AO RELATÓRIO Nº 4/COI/CMO, DE 2021

Haja vista o grande número de obras paralisadas e inacabadas no país, notadamente os empreendimentos da área da educação, apresento complementação de voto ao Relatório Nº. 4, de 2021, do COI/CMO, a fim de expedir recomendação ao Relator-Geral do PLOA 2022 (PLN 19/2021) para a criação de subtítulo específico na ação orçamentária "20RP – Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica", reservando-lhe o montante de R$ 1.711.470.349,76, com o objetivo de finalizar as obras paralisadas e inacabadas, conforme informações trazidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para a conclusão das obras.

Em atenção às sugestões proferidas no Plenário em sessão realizada em 14/12/2021, desta Comissão Mista, incorporam-se ao presente Voto os seguintes encaminhamentos:

1) Este Comitê continuará instalado e funcionando até o término do mandato dos membros da atual Comissão, com o objetivo de desenvolver medidas adicionais para solucionar o problema das obras paralisadas e inacabadas, podendo incorporar outros parlamentares, conforme disposições da Presidente da CMO;
2) O resultado final dos trabalhos a serem desenvolvidos por este Comitê, conforme declinado no encaminhamento anterior, será reunido em novo relatório a ser entregue à composição seguinte desta Comissão;

3) Este Comitê encaminhará ofício ao relator-geral do orçamento enfatizando que as recomendações constantes deste relatório, a ele dirigidas, tiveram absoluta premência reconhecida pelo Plenário da Comissão.

Paulo Azi
Deputado Federal – DEM/BA

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório final apresentado | Volume II

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022

(Projeto de Lei nº 19/2021-CN)

Presidente: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)
Relator-Geral: Deputado Hugo Leal (PSD/RJ)

Brasília, 20 de dezembro de 2021

Relatório final apresentado ao

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA (PLOA) PARA 2022

PL nº 19/2021 - CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022”

CONTEÚDO

VOLUME II – PARECERES ÀS EMENDAS

2.1. EMENDAS AO TEXTO DA LEI

2.1.1. EMENDAS AO TEXTO DA LEI APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

2.1.2. EMENDAS AO TEXTO DA LEI NÃO APROVADAS

2.2. EMENDAS DE CANCELAMENTO

2.2.1. EMENDAS DE CANCELAMENTO APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

2.2.2. EMENDAS DE CANCELAMENTO NÃO APROVADAS

2.3. EMENDAS À DESPESA

2.3.1. EMENDAS À DESPESA APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

2.3.1.1. EMENDAS COLETIVAS

2.3.1.2. EMENDAS DE RELATOR

2.3.1.3. EMENDAS COLETIVAS E DE RELATOR – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

2.3.1.4. EMENDAS INDIVIDUAIS

2.3.2. EMENDAS À DESPESA NÃO APROVADAS

VOLUME II - PARECERES ÀS EMENDAS

2.1. EMENDAS AO TEXTO DA LEI

2.1.1. EMENDAS AO TEXTO DA LEI APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas ao Texto da Lei Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Emenda	*Autor*	*Referência*

50100006 Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

Cap II, Seção III, Art 4, Inciso III, Alínea i

Texto Proposto: j) à ação 099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003), por meio da utilização de recursos provenientes de:
1. superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021;
2. anulação de dotações classificadas com "RP 0", "RP 1" e "RP 2" até o limite de vinte por cento;
3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;
4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;
5. operações de crédito realizadas por meio da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Decisão: Aprovada Parcialmente nos termos do substitutivo.

38940011 José Mario Schreiner

Cap II, Seção III, Art 4, Inciso III, Alínea i

Texto Proposto: j) à ação "099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003), por meio da utilização de recursos provenientes de:
1. superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021;
2. anulação de dotações classificadas com "RP 0", "RP 1" e "RP 2" até o limite de vinte por cento;
3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;
4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;
6. operações de crédito realizadas por meio da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Decisão: Aprovada Parcialmente nos termos do substitutivo.

2.1.2. EMENDAS AO TEXTO DA LEI NÃO APROVADAS

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas ao Texto da Lei não Aprovadas

Emenda	*Autor*	*Referência*

38990012 Adriana Ventura

Cap II, Seção III, Art 4, § 7

Texto Proposto: V - Quando se tratarem de programações referentes às emendas de bancada constantes desta Lei, que utilizem ações orçamentárias classificadas como atividades ou operações especiais, o cancelamento deve se destinar a suplementação em programações orçamentárias que utilizem as modalidades de aplicação 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal ou 90 - Aplicações Diretas.

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

38990011 Adriana Ventura

Cap II, Seção II, Art 3, § 3

Texto Proposto: § 4º As dotações de que trata o caput, classificadas como emendas de relator - (RP-9), quando utilizarem o subtítulo 0001-Nacional, somente poderão ser executadas após divulgação dos critérios de distribuição entre os beneficiários em sítio eletrônico

Decisão: Rejeitada, por não constituir materia típica do texto da lei orçamentária/conflitar com a C.F..

20980011 Afonso Hamm

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V - "Autorizações Específicas de que trata o art. 169, § 1º, Inciso II, da Constituição, e o art.93, Inciso IV, do PLDo-2020, Relativas as despesas de pessoal e Encargos Sociais para 2020", em seu item II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:, subitem 2 – Poder Executivo, a seguinte alínea:

"2.1 Anteprojeto de lei relativos a reestruturação, remuneratória da Carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Lei n° 10.883, de 16 de junho de 2004- aumento de subsídios e criação de Bônus de Eficiência e Produtividade."
Despesa no exercício (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa no exercício (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa no exercício (total): R$ 799.514.376,95.
Despesa anualizada (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa anualizada (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa anualizada (total): R$ 799.514.376,95."

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

19350007 Átila Lira

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V - "Autorizações Específicas de que trata o art. 169, § 1º, Inciso II, da Constituição, e o art.93, Inciso IV, do PLDo-2020, Relativas as despesas de pessoal e Encargos Sociais para 2020", em seu item II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:, subitem 2 – Poder Executivo, a seguinte alínea:

"2.1 Anteprojeto de lei relativos a reestruturação, remuneratória da Carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Lei n° 10.883, de 16 de junho de 2004- aumento de subsídios e criação de Bônus de Eficiência e Produtividade."
Despesa no exercício (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa no exercício (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa no exercício (total): R$ 799.514.376,95.
Despesa anualizada (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa anualizada (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa anualizada (total): R$ 799.514.376,95."

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

71280016 Bancada de Tocantins

Cap II, Seção III, Art 4, § 8

Texto Proposto: § 8º-A Será suficiente o atendimento ao disposto no inciso II do § 7º para fins de remanejamentos:

I – entre grupos de natureza de despesa no âmbito da mesma emenda; e

II – de dotações de programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual (RP7), ainda que se trate de ações e serviços públicos de saúde.

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

71280017 Bancada de Tocantins

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: PROVIMENTO
No Exercício
Discriminação Criação Qte Primária Financeira
5.1.4 - Lei nº 13.634,de 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO 81 70 2.391.423 644.467
5.1.5 - Lei nº 13.651,de 11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI 221 70 2.360.577 637.579
5.1.6 - Lei nº 13.637,de 20 de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT 239 70 2.477.282 657.583
5.1.7 - Lei nº 13.635,de 20 de março de 2018/UF/Jataí/GO 67 67 2.476.162 658.652
5.1.8 - Lei nº 13.651,de 11 de abril de 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE1493 70 3.168.676 759.858
5.1.9 - Lei nº 13.856, de 8 de julho de 2019/UF/Norte do Tocantins/TO 175 70 2.334.841 631.883
Total
Catalão/GO - 3.035.891
Delta do Parnaíba/PI - 2.998.156
Rondonópolis/MT - 3.134.865
Jataí/GO - 3.134.814

Emenda ***Autor*** ***Referência***

Agreste de Pernambuco/PE - 3.928.534
Norte do Tocantins/TO - 2.966.675
PROVIMENTO
Anualizada
Primária Financeira Total
Catalão/GO - 4.904.258 1.288.935 6.193.192
Delta do Parnaíba/PI - 4.840.998 1.275.159 6.116.158
Rondonópolis/MT - 5.080.335 1.315.166 6.395.501
Jataí/GO - 5.078.037 1.317.305 6.395.342
Agreste de Pernambuco/PE - 6.498.223 1.519.717 8.017.940
Norte do Tocantins/TO - 4.788.221 1.263.666 6.051.888

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

71120016 Bancada do Mato Grosso

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V do PLOA 2022 o seguinte:

Discriminação	Criação	PROVIMENTO No Exercício Qte	Primária	Financeira
5.1.4 - Lei nº 13.634,de 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO	81	70	2.391.423	644.467
5.1.5 - Lei nº 13.651,de 11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI	221	70	2.360.577	637.579
5.1.6 - Lei nº 13.637,de 20 de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT	239	70	2.477.282	657.583
5.1.7 - Lei nº 13.635,de 20 de março de 2018/UF/Jataí/GO	67	67	2.476.162	658.652
5.1.8 - Lei nº 13.651,de 11 de abril de 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE	1493	70	3.168.676	759.858
5.1.9 - Lei nº 13.856, de 8 de julho de 2019/UF/Norte do Tocantins/TO	175	70	2.334.841	631.883

Total
Catalão/GO - 3.035.891
Delta do Parnaíba/PI - 2.998.156
Rondonópolis/MT - 3.134.865
Jataí/GO - 3.134.814
Agreste de Pernambuco/PE - 3.928.534
Norte do Tocantins/TO - 2.966.675

	PROVIMENTO Anualizada Primária	Financeira	Total
Catalão/GO -	4.904.258	1.288.935	6.193.192
Delta do Parnaíba/PI -	4.840.998	1.275.159	6.116.158
Rondonópolis/MT -	5.080.335	1.315.166	6.395.501
Jataí/GO -	5.078.037	1.317.305	6.395.342
Agreste de Pernambuco/PE -	6.498.223	1.519.717	8.017.940
Norte do Tocantins/TO -	4.788.221	1.263.666	6.051.888

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

28620026 Bohn Gass

Cap II, Seção II, Art 3

Texto Proposto: Inciso IV - Os reajustes do salário-mínimo para 2022 corresponderão à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao mês do reajuste e a título de aumento real, acrescido da taxa de crescimento real do PIB do ano de 2019.

Decisão: Rejeitada, por não constituir materia típica do texto da lei orçamentária/conflitar com a C.F..

60120007 Com. Agricultura e Reforma Agrária

Anexo V

Texto Proposto: "2.1 Anteprojeto de lei relativos a reestruturação, remuneratória da Carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Lei n° 10.883, de 16 de junho de 2004- aumento de subsídios e criação de Bônus de Eficiência e Produtividade."
Despesa no exercício (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa no exercício (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa no exercício (total): R$ 799.514.376,95
Despesa anualizada (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa anualizada (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa anualizada (total): R$ 799.514.376,95."

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

60120005 Com. Agricultura e Reforma Agrária

Anexo V

Texto Proposto: Reestruturação Remuneratória do Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Federal Agropecuária – PCTAF, de que trata o art. 47 da Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016.

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

Emenda ***Autor*** ***Referência***

60120006 Com. Agricultura e Reforma Agrária

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V - "Autorizações Específicas de que trata o art. 169, § 1º, Inciso II, da Constituição, e o art.93, Inciso IV, do PLDo-2020, Relativas as despesas de pessoal e Encargos Sociais para 2020", em seu item II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:, subitem 2 – Poder Executivo, a seguinte alínea:

"2.1 Anteprojeto de lei relativos a reestruturação, remuneratória da Carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Lei n° 10.883, de 16 de junho de 2004- aumento de subsídios e criação de Bônus de Eficiência e Produtividade."
Despesa no exercício (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa no exercício (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa no exercício (total): R$ 799.514.376,95.
Despesa anualizada (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa anualizada (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa anualizada (total): R$ 799.514.376,95."

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

50100008 Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V - "Autorizações Específicas de que trata o art. 169, § 1º, Inciso II, da Constituição, e o art.93, Inciso IV, do PLDO 2020, relativas às despesas de pessoal e Encargos Sociais para 2020", em seu item II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO, subitem 2 – Poder Executivo, a seguinte alínea:
"2.1 Anteprojeto de lei relativos a reestruturação, remuneratória da Carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Lei
n° 10.883, de 16 de junho de 2004 - aumento de subsídios e criação de Bônus de Eficiência e Produtividade."
Despesa no exercício (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa no exercício (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa no exercício (total): R$ 799.514.376,95.
Despesa anualizada (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa anualizada (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa anualizada (total): R$ 799.514.376,95."

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

50100007 Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

Anexo V

Texto Proposto: 1. Poder Executivo
1.1 Reestruturação Remuneratória do Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Federal Agropecuária – PCTAF, de que trata o art. 47 da Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016.

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

60040009 Com. Educação, Cultura e Esporte

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V do PLOA 2022 o seguinte:

		PROVIMENTO No Exercício		
Discriminação	Criação	Qte	Primária	Financeira
5.1.4 - Lei nº 13.634,de 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO	81	70	2.391.423	644.467
5.1.5 - Lei nº 13.651,de 11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI	221	70	2.360.577	637.579
5.1.6 - Lei nº 13.637,de 20 de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT	239	70	2.477.282	657.583
5.1.7 - Lei nº 13.635,de 20 de março de 2018/UF/Jataí/GO	67	67	2.476.162	658.652
5.1.8 - Lei nº 13.651,de 11 de abril de 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE	1493	70	3.168.676	759.858
5.1.9 - Lei nº 13.856, de 8 de julho de 2019/UF/Norte do Tocantins/TO	175	70	2.334.841	631.883

Total
Catalão/GO - 3.035.891
Delta do Parnaíba/PI - 2.998.156
Rondonópolis/MT - 3.134.865
Jataí/GO - 3.134.814
Agreste de Pernambuco/PE - 3.928.534
Norte do Tocantins/TO - 2.966.675

	PROVIMENTO Anualizada		
	Primária	Financeira	Total
Catalão/GO -	4.904.258	1.288.935	6.193.192
Delta do Parnaíba/PI -	4.840.998	1.275.159	6.116.158
Rondonópolis/MT -	5.080.335	1.315.166	6.395.501
Jataí/GO -	5.078.037	1.317.305	6.395.342
Agreste de Pernambuco/PE -	6.498.223	1.519.717	8.017.940
Norte do Tocantins/TO -	4.788.221	1.263.666	6.051.888

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

Emenda ***Autor*** ***Referência***

50030005 Com. Meio Amb Desenv Sustentável

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 1, Item 1

Texto Proposto: No Anexo IV do Projeto de Lei Orçamentária para 2022
No item 5.1 Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis, desmembre-se o "5.1.1 Cargos e funções vagos" nos seguintes itens:
5.1.1.1 Cargos e funções vagos
- Quantidade 6.509
-Despesa no exercício
- primária:580.180.806
-financeira:73.233.593
-total: 653.414.399

Despesa anualizada
- primária: 892.320.669
-financeira: 118.159.961
-total- 1.010.480.630

5.1.1.2 Cargos e funções vagos no IBAMA
-Quantidade: 10
-Despesa no exercício
-primária: 1.080.000
-financeira: 136.324
total: 1.216.324

Despesa anualizada
-primária: 1.080.000
-financeira: 136.324
total: 1.216.324

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

60000009 Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização

Cap II, Seção II, Art 3, § 3

Texto Proposto: § 4º As dotações de que trata o caput, classificadas como emendas de relator - (RP-9), quando utilizarem o subtítulo 0001-Nacional, somente poderão ser executadas após divulgação dos critérios de distribuição entre os beneficiários em sítio eletrônico

Decisão: Rejeitada, por não constituir materia típica do texto da lei orçamentária/conflitar com a C.F..

60000007 Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização

Cap II, Seção III, Art 4, § 7

Texto Proposto: V - Quando se tratarem de programações referentes às emendas de bancada constantes desta Lei, que utilizem ações orçamentárias classificadas como atividades ou operações especiais, o cancelamento deve se destinar a suplementação em programações orçamentárias que utilizem as modalidades de aplicação 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal ou 90 - Aplicações Diretas.

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

60000006 Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V do PLOA 2022 o seguinte:

		PROVIMENTO No Exercício		
Discriminação	Criação	Qte	Primária	Financeira
5.1.4 - Lei nº 13.634,de 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO	81	70	2.391.423	644.467
5.1.5 - Lei nº 13.651,de 11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI	221	70	2.360.577	637.579
5.1.6 - Lei nº 13.637,de 20 de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT	239	70	2.477.282	657.583
5.1.7 - Lei nº 13.635,de 20 de março de 2018/UF/Jataí/GO	67	67	2.476.162	658.652
5.1.8 - Lei nº 13.651,de 11 de abril de 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE	1493	70	3.168.676	759.858
5.1.9 - Lei nº 13.856, de 8 de julho de 2019/UF/Norte do Tocantins/TO	175	70	2.334.841	631.883

Total
Catalão/GO - 3.035.891
Delta do Parnaíba/PI - 2.998.156
Rondonópolis/MT - 3.134.865
Jataí/GO - 3.134.814
Agreste de Pernambuco/PE - 3.928.534
Norte do Tocantins/TO - 2.966.675

	PROVIMENTO Anualizada		
	Primária	Financeira	Total
Catalão/GO -	4.904.258	1.288.935	6.193.192
Delta do Parnaíba/PI -	4.840.998	1.275.159	6.116.158
Rondonópolis/MT -	5.080.335	1.315.166	6.395.501
Jataí/GO -	5.078.037	1.317.305	6.395.342
Agreste de Pernambuco/PE -	6.498.223	1.519.717	8.017.940

Emenda ***Autor*** ***Referência***

Norte do Tocantins/TO - 4.788.221 1.263.666 6.051.888

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

60000008 Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V do PLOA 2022 o seguinte:

Discriminação	Criação	PROVIMENTO No Exercício Qte	Primária	Financeira
5.1.4 - Lei nº 13.634,de 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO	81	70	2.391.423	644.467
5.1.5 - Lei nº 13.651,de 11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI	221	70	2.360.577	637.579
5.1.6 - Lei nº 13.637,de 20 de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT	239	70	2.477.282	657.583
5.1.7 - Lei nº 13.635,de 20 de março de 2018/UF/Jataí/GO	67	67	2.476.162	658.652
5.1.8 - Lei nº 13.651,de 11 de abril de 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE	1493	70	3.168.676	759.858
5.1.9 - Lei nº 13.856, de 8 de julho de 2019/UF/Norte do Tocantins/TO	175	70	2.334.841	631.883

Total
Catalão/GO - 3.035.891
Delta do Parnaíba/PI - 2.998.156
Rondonópolis/MT - 3.134.865
Jataí/GO - 3.134.814
Agreste de Pernambuco/PE - 3.928.534
Norte do Tocantins/TO - 2.966.675

	PROVIMENTO Anualizada Primária	Financeira	Total
Catalão/GO -	4.904.258	1.288.935	6.193.192
Delta do Parnaíba/PI -	4.840.998	1.275.159	6.116.158
Rondonópolis/MT -	5.080.335	1.315.166	6.395.501
Jataí/GO -	5.078.037	1.317.305	6.395.342
Agreste de Pernambuco/PE -	6.498.223	1.519.717	8.017.940
Norte do Tocantins/TO -	4.788.221	1.263.666	6.051.888

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

60000005 Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização

Anexo V, Cap II, Seção 1, Subseção 2, Item 1

Texto Proposto: 2. Anteprojetos que alteram a estrutura de carreiras e aumentam a remuneração das Polícias Federal, Rodoviária Federal e Penal Federal (DEPEN), no valor de R$ 2.000.000.000,00 (Dois bilhões de reais)

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

50010005 Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org

Anexo V, Cap II, Seção 1, Subseção 2, Item 1

Texto Proposto: 2. Anteprojetos que alteram a estrutura de carreiras e aumentam a remuneração das Polícias- Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal e Polícia Penal Federal(DEPEN), no valor de R$ 2.000.000.000,00(Dois bilhões de reais)

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

50290005 Com. Senado do Futuro

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V do PLOA 2022 o seguinte:

Discriminação	Criação	PROVIMENTO No Exercício Qte	Primária	Financeira
5.1.4 - Lei nº 13.634,de 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO	81	70	2.391.423	644.467
5.1.5 - Lei nº 13.651,de 11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI	221	70	2.360.577	637.579
5.1.6 - Lei nº 13.637,de 20 de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT	239	70	2.477.282	657.583
5.1.7 - Lei nº 13.635,de 20 de março de 2018/UF/Jataí/GO	67	67	2.476.162	658.652
5.1.8 - Lei nº 13.651,de 11 de abril de 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE	1493	70	3.168.676	759.858
5.1.9 - Lei nº 13.856, de 8 de julho de 2019/UF/Norte do Tocantins/TO	175	70	2.334.841	631.883

Total
Catalão/GO - 3.035.891
Delta do Parnaíba/PI - 2.998.156
Rondonópolis/MT - 3.134.865
Jataí/GO - 3.134.814
Agreste de Pernambuco/PE - 3.928.534
Norte do Tocantins/TO - 2.966.675

PROVIMENTO

Emenda	*Autor*	*Referência*

	Primária	Anualizada Financeira	Total
Catalão/GO -	4.904.258	1.288.935	6.193.192
Delta do Parnaíba/PI -	4.840.998	1.275.159	6.116.158
Rondonópolis/MT -	5.080.335	1.315.166	6.395.501
Jataí/GO -	5.078.037	1.317.305	6.395.342
Agreste de Pernambuco/PE -	6.498.223	1.519.717	8.017.940
Norte do Tocantins/TO -	4.788.221	1.263.666	6.051.888

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

39460011 Coronel Tadeu

Anexo V

Texto Proposto: ANEXO V - AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 109, INCISOS IV E VIII, DA LEI Nº 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 LDO-2022, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2022.

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

39460012 Coronel Tadeu

Anexo V, Cap II, Seção 1, Subseção 2, Item 1

Texto Proposto: 2. Anteprojetos que alteram a estrutura de carreiras e aumentam a remuneração das Polícias- Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal e Polícia Penal Federal(DEPEN), no valor de R$ 2.500.000.000,00(Dois bilhões e quinhentos milhões de reais).

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

39580013 Delegado Pablo

Anexo V, Cap II, Seção 1, Subseção 2, Item 1

Texto Proposto: 2. Anteprojetos que alteram a estrutura de carreiras e aumentam a remuneração das Polícias- Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal e Polícia Penal Federal(DEPEN), no valor de R$ 2.500.000.000,00(Dois bilhões e quinhentos milhões de reais).

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

39580012 Delegado Pablo

Anexo V

Texto Proposto: ANEXO V - AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 109, INCISOS IV E VIII, DA LEI Nº 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 LDO-2022, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2022.

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

39580014 Delegado Pablo

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V - "Autorizações Específicas de que trata o art. 169, § 1º, Inciso II, da Constituição, e o art.93, Inciso IV, do PLDo-2020, Relativas as despesas de pessoal e Encargos Sociais para 2020", em seu item II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:, subitem 2 – Poder Executivo, a seguinte alínea:

"2.1 Anteprojeto de lei relativos a reestruturação, remuneratória da Carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Lei n° 10.883, de 16 de junho de 2004- aumento de subsídios e criação de Bônus de Eficiência e Produtividade."
Despesa no exercício (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa no exercício (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa no exercício (total): R$ 799.514.376,95.
Despesa anualizada (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa anualizada (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa anualizada (total): R$ 799.514.376,95."

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

27590021 Eros Biondini

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V - "Autorizações Específicas de que trata o art. 169, § 1º, Inciso II, da Constituição, e o art.93, Inciso IV, do PLDo-2020, Relativas as despesas de pessoal e Encargos Sociais para 2020", em seu item II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:, subitem 2 – Poder Executivo, a seguinte alínea:

"2.1 Anteprojeto de lei relativos a reestruturação, remuneratória da Carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Lei n° 10.883, de 16 de junho de 2004- aumento de subsídios e criação de Bônus de Eficiência e Produtividade."
Despesa no exercício (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa no exercício (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa no exercício (total): R$ 799.514.376,95.
Despesa anualizada (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa anualizada (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa anualizada (total): R$ 799.514.376,95."

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

Emenda	*Autor*	*Referência*

29790015 Fabio Reis

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V - "Autorizações Específicas de que trata o art. 169, § 1º, Inciso II, da Constituição, e o art.93, Inciso IV, do PLDo-2020, Relativas as despesas de pessoal e Encargos Sociais para 2020", em seu item II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:, subitem 2 – Poder Executivo, a seguinte alínea:

"2.1 Anteprojeto de lei relativos a reestruturação, remuneratória da Carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Lei n° 10.883, de 16 de junho de 2004- aumento de subsídios e criação de Bônus de Eficiência e Produtividade."
Despesa no exercício (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa no exercício (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa no exercício (total): R$ 799.514.376,95.
Despesa anualizada (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa anualizada (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa anualizada (total): R$ 799.514.376,95."

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

39920018 Frei Anastacio Ribeiro

Anexo V

Texto Proposto: III - Reestruturação Remuneratória do Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Federal Agropecuária – PCTAF, de que trata o art. 47 da Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016.

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

40100007 Glaustin da Fokus

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: PROVIMENTO
No Exercício
Discriminação Criação Qte Primária Financeira
5.1.4 - Lei nº 13.634,de 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO 81 70 2.391.423 644.467
5.1.5 - Lei nº 13.651,de 11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI 221 70 2.360.577 637.579
5.1.6 - Lei nº 13.637,de 20 de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT 239 70 2.477.282 657.583
5.1.7 - Lei nº 13.635,de 20 de março de 2018/UF/Jataí/GO 67 67 2.476.162 658.652
5.1.8 - Lei nº 13.651,de 11 de abril de 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE1493 70 3.168.676 759.858
5.1.9 - Lei nº 13.856, de 8 de julho de 2019/UF/Norte do Tocantins/TO 175 70 2.334.841 631.883
Total
Catalão/GO - 3.035.891
Delta do Parnaíba/PI - 2.998.156
Rondonópolis/MT - 3.134.865
Jataí/GO - 3.134.814
Agreste de Pernambuco/PE - 3.928.534
Norte do Tocantins/TO - 2.966.675
PROVIMENTO
Anualizada
Primária Financeira Total
Catalão/GO - 4.904.258 1.288.935 6.193.192
Delta do Parnaíba/PI - 4.840.998 1.275.159 6.116.158
Rondonópolis/MT - 5.080.335 1.315.166 6.395.501
Jataí/GO - 5.078.037 1.317.305 6.395.342
Agreste de Pernambuco/PE - 6.498.223 1.519.717 8.017.940
Norte do Tocantins/TO - 4.788.221 1.263.666 6.051.888

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

12180018 Gonzaga Patriota

Anexo V

Texto Proposto: Reestruturação Remuneratória do Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Federal Agropecuária – PCTAF, de que trata o art. 47 da Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016.

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

38940012 José Mario Schreiner

Anexo V

Texto Proposto: 1. Poder Executivo
1.1 Reestruturação Remuneratória do Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Federal Agropecuária – PCTAF, de que trata o art. 47 da Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016.

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

38940013 José Mario Schreiner

Anexo V

Texto Proposto: 2. Poder Executivo
2.1; Anteprojeto de lei relativo a reestruturação, remuneratória da Carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Lei
n° 10.883, de 16 de junho de 2004- aumento de subsídios e criação de Bônus de Eficiência e Produtividade."
Despesa no exercício (primária): R$ 723.343.447,08

Emenda	*Autor*	*Referência*

Despesa no exercício (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa no exercício (total): R$ 799.514.376,95.
Despesa anualizada (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa anualizada (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa anualizada (total): R$ 799.514.376,95

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

40820018 Leila Barros

Cap IV, Art 8

Texto Proposto: Art. 9. Fica autorizado a concessão de aval por parte da União a estados e municípios para financiamentos nacionais e internacionais, mediante apresentação de contragarantias reais, em programas e ações que financiem ações na área de saúde e recuperação econômica, em face da epidemia da Covid-19 independente de avaliação prévia de Capacidade de Pagamento. (renumerando os outros)

Decisão: Rejeitada, por não constituir materia típica do texto da lei orçamentária/conflitar com a C.F..

35390013 Luciano Bivar

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V - "Autorizações Específicas de que trata o art. 169, § 1º, Inciso II, da Constituição, e o art.93, Inciso IV, do PLDo-2020, Relativas as despesas de pessoal e Encargos Sociais para 2020", em seu item II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:, subitem 2 – Poder Executivo, a seguinte alínea:

"2.1 Anteprojeto de lei relativos a reestruturação, remuneratória da Carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Lei n° 10.883, de 16 de junho de 2004- aumento de subsídios e criação de Bônus de Eficiência e Produtividade."
Despesa no exercício (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa no exercício (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa no exercício (total): R$ 799.514.376,95.
Despesa anualizada (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa anualizada (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa anualizada (total): R$ 799.514.376,95."

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

41830008 Marcelo Castro

Anexo V

Texto Proposto: "2.1 Anteprojeto de lei relativos a reestruturação, remuneratória da Carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Lei n° 10.883, de 16 de junho de 2004- aumento de subsídios e criação de Bônus de Eficiência e Produtividade."
Despesa no exercício (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa no exercício (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa no exercício (total): R$ 799.514.376,95
Despesa anualizada (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa anualizada (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa anualizada (total): R$ 799.514.376,95."

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

40440015 Marília Arraes

Anexo V

Texto Proposto: III - Reestruturação Remuneratória do Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Federal Agropecuária – PCTAF, de que trata o art. 47 da Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016.

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

41640016 Nicoletti

Anexo V

Texto Proposto: ANEXO V - AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 109, INCISOS IV E VIII, DA LEI Nº 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 LDO-2022, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2022.

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

41640017 Nicoletti

Anexo V, Cap II, Seção 1, Subseção 2, Item 1

Texto Proposto: 2. Anteprojetos que alteram a estrutura de carreiras e aumentam a remuneração das Polícias- Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal e Polícia Penal Federal(DEPEN), no valor de R$ 2.500.000.000,00(Dois bilhões e quinhentos milhões de reais).

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

41640019 Nicoletti

Cap II, Seção III, Art 4, Inciso V

Texto Proposto: VI - suplementação para ampliação das dotações orçamentárias dos subtítulos, destinadas ao apoio a Estados e Municípios para o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, integrantes desta
Lei até o limite dos valores que constam do respectivo Projeto de Lei, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no § 5º do art. 166 da Constituição, mediante a anulação de dotações.

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

Emenda	*Autor*	*Referência*

41640018 Nicoletti

Cap II, Seção III, Art 4, Inciso V

Texto Proposto: suplementação para ampliação das dotações orçamentárias dos subtítulos integrantes desta Lei, destinadas ao apoio a Estados e Municípios, para o piso salarial dos Profissionais da enfermagem até o limite dos valores que constam do respectivo Projeto de Lei, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no § 5º do art. 166 da Constituição, mediante a anulação de dotações.

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

41220006 Osires Damaso

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: PROVIMENTO
No Exercício
Discriminação Criação Qte Primária Financeira
5.1.4 - Lei nº 13.634,de 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO 81 70 2.391.423 644.467
5.1.5 - Lei nº 13.651,de 11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI 221 70 2.360.577 637.579
5.1.6 - Lei nº 13.637,de 20 de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT 239 70 2.477.282 657.583
5.1.7 - Lei nº 13.635,de 20 de março de 2018/UF/Jataí/GO 67 67 2.476.162 658.652
5.1.8 - Lei nº 13.651,de 11 de abril de 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE1493 70 3.168.676 759.858
5.1.9 - Lei nº 13.856, de 8 de julho de 2019/UF/Norte do Tocantins/TO 175 70 2.334.841 631.883
Total
Catalão/GO - 3.035.891
Delta do Parnaíba/PI - 2.998.156
Rondonópolis/MT - 3.134.865
Jataí/GO - 3.134.814
Agreste de Pernambuco/PE - 3.928.534
Norte do Tocantins/TO - 2.966.675
PROVIMENTO
Anualizada
Primária Financeira Total
Catalão/GO - 4.904.258 1.288.935 6.193.192
Delta do Parnaíba/PI - 4.840.998 1.275.159 6.116.158
Rondonópolis/MT - 5.080.335 1.315.166 6.395.501
Jataí/GO - 5.078.037 1.317.305 6.395.342
Agreste de Pernambuco/PE - 6.498.223 1.519.717 8.017.940
Norte do Tocantins/TO - 4.788.221 1.263.666 6.051.888

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

40560004 Pedro Lupion

Anexo V

Texto Proposto: III - Reestruturação Remuneratória do Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Federal Agropecuária – PCTAF, de que trata o art. 47 da Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016.

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

41920013 Reinhold Stephanes Júnior

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V - "Autorizações Específicas de que trata o art. 169, § 1º, Inciso II, da Constituição, e o art.93, Inciso IV, do PLDo-2020, Relativas as despesas de pessoal e Encargos Sociais para 2020", em seu item II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:, subitem 2 – Poder Executivo, a seguinte alínea:

"2.1 Anteprojeto de lei relativos a reestruturação, remuneratória da Carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Lei n° 10.883, de 16 de junho de 2004- aumento de subsídios e criação de Bônus de Eficiência e Produtividade."
Despesa no exercício (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa no exercício (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa no exercício (total): R$ 799.514.376,95.
Despesa anualizada (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa anualizada (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa anualizada (total): R$ 799.514.376,95."

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

38010006 Rose de Freitas

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V - AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 109, INCISO IV, DA LEI Nº 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 LDO-2022, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2022, em seu item II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:, subitem 2 – Poder Executivo, a seguinte alínea:

Emenda	*Autor*	*Referência*

"2.1 Anteprojeto de lei relativos a reestruturação, remuneratória da Carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Lei n° 10.883, de 16 de junho de 2004- aumento de subsídios e criação de Bônus de Eficiência e Produtividade."

Despesa no exercício (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa no exercício (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa no exercício (total): R$ 799.514.376,95.
Despesa anualizada (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa anualizada (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa anualizada (total): R$ 799.514.376,95."

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

40730013 Sanderson

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V - "Autorizações Específicas de que trata o art. 169, § 1º, Inciso II, da Constituição, e o art.93, Inciso IV, do PLDo-2020, Relativas as despesas de pessoal e Encargos Sociais para 2020", em seu item II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:, subitem 2 – Poder Executivo, a seguinte alínea:

"2.1 Anteprojeto de lei relativos a reestruturação, remuneratória da Carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Lei n° 10.883, de 16 de junho de 2004- aumento de subsídios e criação de Bônus de Eficiência e Produtividade."
Despesa no exercício (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa no exercício (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa no exercício (total): R$ 799.514.376,95.
Despesa anualizada (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa anualizada (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa anualizada (total): R$ 799.514.376,95."

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

40730011 Sanderson

Anexo V, Cap II, Seção 1, Subseção 2, Item 1

Texto Proposto: 2. Anteprojetos que alteram a estrutura de carreiras e aumentam a remuneração das Polícias- Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal e Polícia Penal Federal (DEPEN), no valor de R$ 2.500.000.000,00 (Dois bilhões e quinhentos milhões de reais).

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

40730012 Sanderson

Anexo V

Texto Proposto: ANEXO V - AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 109, INCISOS IV E VIII, DA LEI Nº 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 LDO-2022, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2022.

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

40730014 Sanderson

Anexo V

Texto Proposto: Reestruturação Remuneratória do Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Federal Agropecuária – PCTAF, de que trata o art. 47 da Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016.

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

40730015 Sanderson

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V - "Autorizações Específicas de que trata o art. 169, § 1º, Inciso II, da Constituição, e o art.93, Inciso IV, do PLDo-2020, Relativas as despesas de pessoal e Encargos Sociais para 2020", em seu item II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:, subitem 2 – Poder Executivo, a seguinte alínea:

2.1 Anteprojeto de lei relativo a reestruturação remuneratória do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal, de que trata a Lei n° 10.682, de 28 de maio de 2003 - Cria cargos na Carreira Policial Federal e o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal e dá outras providências, com impacto orçamentário e financeiro de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

40710008 Tiago Dimas

Cap II, Seção III, Art 4, § 8

Texto Proposto: § 8º-A Será suficiente o atendimento ao disposto no inciso II do § 7º para fins de remanejamentos:

I – entre grupos de natureza de despesa no âmbito da mesma emenda; e

II – de dotações de programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual (RP7), ainda que se trate de ações e serviços públicos de saúde.

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

Emenda ***Autor*** ***Referência***

40710009 Tiago Dimas

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: PROVIMENTO
No Exercício
Discriminação Criação Qte Primária Financeira
5.1.4 - Lei nº 13.634,de 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO 81 70 2.391.423 644.467
5.1.5 - Lei nº 13.651,de 11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI 221 70 2.360.577 637.579
5.1.6 - Lei nº 13.637,de 20 de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT 239 70 2.477.282 657.583
5.1.7 - Lei nº 13.635,de 20 de março de 2018/UF/Jataí/GO 67 67 2.476.162 658.652
5.1.8 - Lei nº 13.651,de 11 de abril de 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE1493 70 3.168.676 759.858
5.1.9 - Lei nº 13.856, de 8 de julho de 2019/UF/Norte do Tocantins/TO 175 70 2.334.841 631.883
Total
Catalão/GO - 3.035.891
Delta do Parnaíba/PI - 2.998.156
Rondonópolis/MT - 3.134.865
Jataí/GO - 3.134.814
Agreste de Pernambuco/PE - 3.928.534
Norte do Tocantins/TO - 2.966.675
PROVIMENTO
Anualizada
Primária Financeira Total
Catalão/GO - 4.904.258 1.288.935 6.193.192
Delta do Parnaíba/PI - 4.840.998 1.275.159 6.116.158
Rondonópolis/MT - 5.080.335 1.315.166 6.395.501
Jataí/GO - 5.078.037 1.317.305 6.395.342
Agreste de Pernambuco/PE - 6.498.223 1.519.717 8.017.940
Norte do Tocantins/TO - 4.788.221 1.263.666 6.051.888

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

40830011 Vanderlan Cardoso

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V do PLOA 2022 o seguinte:

	PROVIMENTO No Exercício			
Discriminação	Criação	Qte	Primária	Financeira
5.1.4 - Lei nº 13.634,de 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO	81	70	2.391.423	644.467
5.1.5 - Lei nº 13.651,de 11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI	221	70	2.360.577	637.579
5.1.6 - Lei nº 13.637,de 20 de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT	239	70	2.477.282	657.583
5.1.7 - Lei nº 13.635,de 20 de março de 2018/UF/Jataí/GO	67	67	2.476.162	658.652
5.1.8 - Lei nº 13.651,de 11 de abril de 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE	1493	70	3.168.676	759.858
5.1.9 - Lei nº 13.856, de 8 de julho de 2019/UF/Norte do Tocantins/TO	175	70	2.334.841	631.883

Total
Catalão/GO - 3.035.891
Delta do Parnaíba/PI - 2.998.156
Rondonópolis/MT - 3.134.865
Jataí/GO - 3.134.814
Agreste de Pernambuco/PE - 3.928.534
Norte do Tocantins/TO - 2.966.675

	PROVIMENTO Anualizada		
	Primária	Financeira	Total
Catalão/GO -	4.904.258	1.288.935	6.193.192
Delta do Parnaíba/PI -	4.840.998	1.275.159	6.116.158
Rondonópolis/MT -	5.080.335	1.315.166	6.395.501
Jataí/GO -	5.078.037	1.317.305	6.395.342
Agreste de Pernambuco/PE -	6.498.223	1.519.717	8.017.940
Norte do Tocantins/TO -	4.788.221	1.263.666	6.051.888

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

40370014 Vitor Hugo

Anexo V, Cap II, Seção 1, Subseção 2, Item 1

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V - "Autorizações Específicas de que trata o art. 169, § 1º, Inciso II, da Constituição, e o art.93, Inciso IV, do PLDo-
2020, Relativas as despesas de pessoal e Encargos Sociais para 2020", em seu item II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:, subitem 2 – Poder Executivo, a seguinte alínea:

"2.1 Anteprojeto de lei relativos a reestruturação, remuneratória da Carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Lei
n° 10.883, de 16 de junho de 2004- aumento de subsídios e criação de Bônus de Eficiência e Produtividade."

Despesa no exercício (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa no exercício (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa no exercício (total): R$ 799.514.376,95.

Emenda	*Autor*	*Referência*

Despesa anualizada (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa anualizada (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa anualizada (total): R$ 799.514.376,95."

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

40770013 Zé Vitor

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 1, Item 1

Texto Proposto: No Anexo IV do Projeto de Lei Orçamentária para 2022
No item 5.1 Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis, desmembre-se o "5.1.1 Cargos e funções vagos" nos seguintes itens:
5.1.1.1 Cargos e funções vagos
- Quantidade 6.509
-Despesa no exercício
- primária:580.180.806
-financeira:73.233.593
-total: 653.414.399

Despesa anualizada
- primária: 892.320.669
-financeira: 118.159.961
-total- 1.010.480.630

5.1.1.2 Cargos e funções vagos no IBAMA
-Quantidade: 10
-Despesa no exercício
-primária: 1.080.000
-financeira: 136.324
total: 1.216.324

Despesa anualizada
-primária: 1.080.000
-financeira: 136.324
total: 1.216.324

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

40770011 Zé Vitor

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V - "Autorizações Específicas de que trata o art. 169, § 1º, Inciso II, da Constituição, e o art.93, Inciso IV, do PLDo-2020, Relativas as despesas de pessoal e Encargos Sociais para 2020", em seu item II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:, subitem 2 – Poder Executivo, a seguinte alínea:

"2.1 Anteprojeto de lei relativos a reestruturação, remuneratória da Carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Lei n° 10.883, de 16 de junho de 2004- aumento de subsídios e criação de Bônus de Eficiência e Produtividade."
Despesa no exercício (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa no exercício (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa no exercício (total): R$ 799.514.376,95.
Despesa anualizada (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa anualizada (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa anualizada (total): R$ 799.514.376,95."

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

40770012 Zé Vitor

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V - "Autorizações Específicas de que trata o art. 169, § 1º, Inciso II, da Constituição, e o art.93, Inciso IV, do PLDo-2020, Relativas as despesas de pessoal e Encargos Sociais para 2020", em seu item II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:, subitem 2 – Poder Executivo, a seguinte alínea:

"2.1 Anteprojeto de lei relativos a reestruturação, remuneratória da Carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Lei n° 10.883, de 16 de junho de 2004- aumento de subsídios e criação de Bônus de Eficiência e Produtividade."
Despesa no exercício (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa no exercício (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa no exercício (total): R$ 799.514.376,95.
Despesa anualizada (primária): R$ 723.343.447,08
Despesa anualizada (financeira): R$ 76.170.929,87
Despesa anualizada (total): R$ 799.514.376,95."

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

2.2. EMENDAS DE CANCELAMENTO

2.2.1. EMENDAS DE CANCELAMENTO APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas de Cancelamento Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000004	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0044.0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) / Nacional	F	901	3	30	1	0	-6.260.632.980	-6.260.632.980
									0	**-6.260.632.980**	**-6.260.632.980**
81000005	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0045.0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) / Nacional	F	901	3	40	1	0	-7.279.805.791	-7.279.805.791
									0	**-7.279.805.791**	**-7.279.805.791**
81000006	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0046.0001	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) / Nacional	F	901	3	30	1	0	-431.857.723	-431.857.723
									0	**-431.857.723**	**-431.857.723**
81000007	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.847.0903.0C33.0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	F	901	3	30	1	0	-3.311.078.978	-3.311.078.978
									0	**-3.311.078.978**	**-3.311.078.978**
81000008	**74913** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional	28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) / Na Região Norte	F	901	5	90	0	0	-225.435.332	-225.435.332
									0	**-225.435.332**	**-225.435.332**
81000009	**74914** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional	28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste / Na Região Centro-Oeste	F	901	5	90	0	0	-225.435.332	-225.435.332
									0	**-225.435.332**	**-225.435.332**
81000010	**74915** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional	28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste / Na Região Nordeste	F	901	5	90	0	0	-338.152.999	-338.152.999
									0	**-338.152.999**	**-338.152.999**
81000011	**74915** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional	28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste / Na Região Nordeste	F	901	5	90	0	0	-338.152.998	-338.152.998
									0	**-338.152.998**	**-338.152.998**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas de Cancelamento Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000012	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	04.126.0032.20VG.0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais / Nacional	F	132	3	90	2	0	-2.950.959	-2.950.959
									0	**-2.950.959**	**-2.950.959**
81000013	**25104** - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	132	3	90	2	0	-4.848.349	-4.848.349
									0	**-4.848.349**	**-4.848.349**
81000014	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.334.0902.0158.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES / Nacional	F	140	5	90	0	0	-154.278.283	-154.278.283
									0	**-154.278.283**	**-154.278.283**
81000015	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2213.0581.0001	Abono Salarial / Nacional	S	140	3	90	1	0	-396.715.585	-396.715.585
									0	**-396.715.585**	**-396.715.585**
81000016	**40904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2214.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional	S	951	3	90	1	0	-143.183.289	-143.183.289
									0	**-143.183.289**	**-143.183.289**
81000017	**75101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.843.0905.0455.0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna / Nacional	F	900	6	90	0	0	-19.162.003.241	-19.162.003.241
									0	**-19.162.003.241**	**-19.162.003.241**
Total Autor:									**0**	**-38.274.531.839**	**-38.274.531.839**
Total Geral									**0**	**-38.274.531.839**	**-38.274.531.839**

2.2.2. EMENDAS DE CANCELAMENTO NÃO APROVADAS

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas de Cancelamento não Aprovadas por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Autor: Adriana Ventura									
38990010	**71906** - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	28.846.0909.0EB8.0001	Financiamento de Campanha Eleitoral / Nacional	F	100	3	50	1	1.227.519.777
			Parecer: Rejeitada						**1.227.519.777**
Total Autor:									**1.227.519.777**
Total Geral									**1.227.519.777**

2.3. EMENDAS À DESPESA

2.3.1. EMENDAS À DESPESA APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

2.3.1.1. EMENDAS COLETIVAS

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada da Bahia											
71060001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.7002	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	F	100	4	90	2	500.000	800.000	1.300.000
				F	188	4	90	7	1.200.000	0	1.200.000
									1.700.000	**800.000**	**2.500.000**
71060002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2221.109J.7001	Construção de Adutoras / De Bom Jesus da Lapa a Riacho de Santana e Igaporã (Adutora da Fé) - No Estado da Bahia	F	188	4	90	7	600.000	0	600.000
				F	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.600.000	**1.000.000**	**3.600.000**
71060003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7171	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia	S	153	4	31	7	4.200.000	743.833	4.943.833
				S	100	4	31	2	0	800.000	800.000
				S	153	4	31	2	4.000.000	0	4.000.000
									8.200.000	**1.543.833**	**9.743.833**
71060004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2218.8865.2261	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas / No Município de Salvador - BA	F	100	4	30	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	188	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**1.000.000**	**3.000.000**
71060005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.453.2219.00T3.2261	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Município de Salvador - BA	F	188	4	40	7	13.500.000	0	13.500.000
				F	100	4	40	2	0	800.000	800.000
				F	188	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									15.500.000	**800.000**	**16.300.000**
71060006	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM9.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Alagoinha - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA / No Estado da Bahia	F	100	4	90	2	1.000.000	1.000.000	2.000.000
									1.000.000	**1.000.000**	**2.000.000**
71060007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.7012	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	F	188	4	90	7	108.925.000	0	108.925.000
				F	100	4	90	2	0	4.000.000	4.000.000
				F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									110.925.000	**4.000.000**	**114.925.000**
71060008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2221.00TB.7001	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica / Construção do Canal do Sertão Baiano - No Estado da Bahia	F	188	4	90	7	1.450.000	0	1.450.000
				F	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
				F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									3.450.000	**1.500.000**	**4.950.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada da Bahia											
71060009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7115	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	F	100	4	30	2	500.000	200.000	700.000
				F	188	4	30	7	7.205.000	0	7.205.000
									7.705.000	**200.000**	**7.905.000**
71060010	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.219V.0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	2.000.000	1.000.000	3.000.000
				F	100	3	90	7	4.690.000	0	4.690.000
									6.690.000	**1.000.000**	**7.690.000**
71060011	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado da Bahia	F	100	3	30	2	2.000.000	1.000.000	3.000.000
				F	100	3	30	7	1.120.000	0	1.120.000
									3.120.000	**1.000.000**	**4.120.000**
71060012	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7016	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	F	100	4	30	2	0	14.800.000	14.800.000
				F	188	4	30	7	31.510.000	0	31.510.000
									31.510.000	**14.800.000**	**46.310.000**
71060013	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.21B3.0029	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	2.000.000	1.000.000	3.000.000
				F	100	3	90	7	4.550.000	0	4.550.000
									6.550.000	**1.000.000**	**7.550.000**
71060014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	31	7	20.750.000	3.674.892	24.424.892
				S	100	3	31	2	0	22.903.919	22.903.919
				S	153	3	31	2	100.000	0	100.000
									20.850.000	**26.578.811**	**47.428.811**
71060015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0029	Redução da Demanda por Drogas / No Estado da Bahia	F	100	3	30	2	0	1.100.000	1.100.000
				F	100	3	30	7	0	10.300.000	10.300.000
									0	**11.400.000**	**11.400.000**
71060015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0029	Redução da Demanda por Drogas / No Estado da Bahia	F	100	3	30	2	100.000	-100.000	0
				F	100	3	30	7	10.300.000	-10.300.000	0
									10.400.000	**-10.400.000**	**0**
71060016	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ7.2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-116/BA / No Município de Feira de Santana - BA	F	100	4	90	2	1.000.000	1.000.000	2.000.000
				F	188	4	90	7	957.973	0	957.973
									1.957.973	**1.000.000**	**2.957.973**
71060017	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.1964	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Barreiras - BA	F	100	4	90	2	1.000.000	500.000	1.500.000
				F	188	4	90	7	957.973	0	957.973
									1.957.973	**500.000**	**2.457.973**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada da Bahia											
71060018	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12IW.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA / No Estado da Bahia	F	100	4	90	2	1.000.000	500.000	1.500.000
				F	188	4	90	7	957.974	0	957.974
									1.957.974	**500.000**	**2.457.974**
71060019	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM1.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-407 (Iramaia) - Entroncamento BA-026(A) - na BR-330/BA / No Estado da Bahia	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**239.073.920**	**59.222.644**	**298.296.564**
Autor: Bancada da Paraiba											
71160001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	31	7	30.474.837	883.728	31.358.565
				S	100	3	31	2	0	3.132.902	3.132.902
				S	153	3	31	2	1.500.000	0	1.500.000
									31.974.837	**4.016.630**	**35.991.467**
71160002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7145	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Paraíba	S	153	4	31	7	10.366.261	319.284	10.685.545
				S	100	4	31	2	0	3.100.000	3.100.000
				S	153	4	31	2	250.000	0	250.000
									10.616.261	**3.419.284**	**14.035.545**
71160003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	31	7	48.424.852	-338.161	48.086.691
				S	100	3	31	2	0	3.100.000	3.100.000
				S	153	3	31	2	1.500.000	0	1.500.000
									49.924.852	**2.761.839**	**52.686.691**
71160004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.7001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Paraíba	F	188	4	90	7	22.091.594	2.000.000	24.091.594
				F	100	4	90	2	0	3.100.000	3.100.000
				F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									24.091.594	**5.100.000**	**29.191.594**
71160005	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.1476	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Patos - PB	F	100	4	30	2	6.000.000	0	6.000.000
				F	188	4	30	7	1.000.000	0	1.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
71160006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00TB.7002	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica / Construção do Sistema Adutor do Brejo - No Estado da Paraíba	F	188	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	30	7	10.000.000	0	10.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada da Paraiba											
71160007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7040	Fomento ao Setor Agropecuário / Requalificação da Feira Central - No Município de Campina Grande - PB	F	100	4	40	2	0	2.000.000	2.000.000
				F	188	4	40	7	4.800.000	0	4.800.000
									4.800.000	**2.000.000**	**6.800.000**
71160008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.1436	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de João Pessoa - PB	F	188	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	40	7	5.300.000	-300.000	5.000.000
									7.300.000	**-300.000**	**7.000.000**
71160009	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba	F	100	4	90	2	8.000.000	0	8.000.000
				F	188	4	90	7	20.000.000	500.000	20.500.000
									28.000.000	**500.000**	**28.500.000**
71160010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7167	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Fundação Pedro Américo (Hospital HELP) - No Município de Campina Grande - PB	S	153	4	50	7	13.733.188	595.177	14.328.365
				S	153	3	50	7	6.000.000	214.778	6.214.778
				S	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									19.983.188	**809.955**	**20.793.143**
71160011	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.7001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Hospital Universitário Lauro Wanderley - No Estado da Paraíba	S	188	4	90	7	16.241.594	350.000	16.591.594
				S	188	4	90	2	2.000.000	10.000.000	12.000.000
				S	153	4	90	7	0	593.918	593.918
									18.241.594	**10.943.918**	**29.185.512**
71160012	**26252** - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.5013.8282.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	90	7	5.600.000	-500.000	5.100.000
									7.600.000	**-500.000**	**7.100.000**
71160013	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5013.8282.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	F	188	4	90	2	2.000.000	10.000.000	12.000.000
				F	188	4	90	7	6.691.594	-100.000	6.591.594
									8.691.594	**9.900.000**	**18.591.594**
71160014	**26417** - Instituto Federal da Paraíba	12.363.5012.20RG.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Paraíba	F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	90	7	7.100.000	450.000	7.550.000
									9.100.000	**450.000**	**9.550.000**
71160015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7042	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Restruturação e Modernização da UEPB - No Estado da Paraíba	F	188	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	30	7	5.050.000	-250.000	4.800.000
									7.050.000	**-250.000**	**6.800.000**
Total Autor:									**246.373.920**	**38.851.626**	**285.225.546**
Autor: Bancada de Alagoas											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Alagoas											
71030001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.1834	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Santana do Ipanema - AL	F	100	4	40	2	0	1.235.083	1.235.083
				F	188	4	40	7	16.000.000	0	16.000.000
									16.000.000	**1.235.083**	**17.235.083**
71030002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	153	3	31	7	17.739.493	515.241	18.254.734
				S	100	3	31	2	0	1.235.083	1.235.083
				S	153	3	31	2	2.500.000	0	2.500.000
									20.239.493	**1.750.324**	**21.989.817**
71030003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.7004	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas	F	100	4	90	2	0	1.235.083	1.235.083
				F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	90	7	3.000.000	0	3.000.000
									5.000.000	**1.235.083**	**6.235.083**
71030004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2219.00T1.1754	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Barra de São Miguel - AL	F	100	4	40	2	0	2.470.166	2.470.166
				F	188	4	40	7	17.739.493	0	17.739.493
									17.739.493	**2.470.166**	**20.209.659**
71030005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	100	3	31	2	0	1.235.083	1.235.083
				S	153	3	31	7	17.739.493	515.241	18.254.734
									17.739.493	**1.750.324**	**19.489.817**
71030006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	153	3	31	7	17.739.493	515.241	18.254.734
									17.739.493	**515.241**	**18.254.734**
71030007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	153	3	31	7	17.739.493	515.241	18.254.734
				S	100	3	31	2	0	320.167	320.167
				S	153	3	31	2	0	2.149.999	2.149.999
									17.739.493	**2.985.407**	**20.724.900**
71030008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7168	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado de Alagoas	S	100	4	31	2	0	1.235.083	1.235.083
				S	153	4	31	7	17.739.493	515.241	18.254.734
									17.739.493	**1.750.324**	**19.489.817**
71030009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.1751	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Arapiraca - AL	F	100	4	40	2	7.780.000	1.235.083	9.015.083
				F	100	4	40	7	8.000.000	0	8.000.000
									15.780.000	**1.235.083**	**17.015.083**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Alagoas											
71030010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	S	188	3	90	7	3.478.986	0	3.478.986
				S	100	3	90	2	0	1.235.083	1.235.083
				S	153	3	90	7	0	101.046	101.046
									3.478.986	**1.336.129**	**4.815.115**
71030011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.1810	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Olho d'Água do Casado - AL	F	188	4	40	7	16.000.000	0	16.000.000
									16.000.000	**0**	**16.000.000**
71030012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1751	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Arapiraca - AL	S	153	3	41	7	17.739.493	515.241	18.254.734
									17.739.493	**515.241**	**18.254.734**
71030013	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.7000	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Embrapa Alimentos e Territórios - No Município de Maceió - AL	F	100	3	90	2	100.000	0	100.000
				F	100	4	90	2	900.000	0	900.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
71030014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	7	17.000.000	493.762	17.493.762
									17.000.000	**493.762**	**17.493.762**
71030015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	153	3	31	7	25.218.479	732.467	25.950.946
				S	153	3	31	2	100.000	0	100.000
				S	100	3	31	2	0	737.214	737.214
									25.318.479	**1.469.681**	**26.788.160**
71030016	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.1751	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Arapiraca - AL	F	100	4	40	2	8.100.000	0	8.100.000
									8.100.000	**0**	**8.100.000**
Total Autor:									**234.353.916**	**18.741.848**	**253.095.764**
Autor: Bancada de Goias											
71100001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	31	7	28.403.524	1.650.990	30.054.514
				S	100	3	31	2	0	2.000.000	2.000.000
				S	153	3	31	2	2.000.000	0	2.000.000
									30.403.524	**3.650.990**	**34.054.514**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Goias											
71100002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.7004	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Ride/DF e Entorno - No Estado de Goiás	F	188	4	90	7	7.079.696	0	7.079.696
				F	100	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000
				F	188	4	90	2	12.000.000	0	12.000.000
									19.079.696	**3.000.000**	**22.079.696**
71100003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.7026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	F	188	4	90	7	85.093.101	0	85.093.101
				F	100	4	90	2	0	6.935.889	6.935.889
				F	188	4	90	2	12.000.000	0	12.000.000
									97.093.101	**6.935.889**	**104.028.990**
71100004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	31	7	35.347.765	2.054.633	37.402.398
				S	100	3	31	2	0	3.000.000	3.000.000
				S	153	3	31	2	2.000.000	0	2.000.000
									37.347.765	**5.054.633**	**42.402.398**
71100005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Goiás	F	113	3	30	2	2.500.000	1.000.000	3.500.000
				F	113	3	30	7	8.446.900	0	8.446.900
									10.946.900	**1.000.000**	**11.946.900**
71100006	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM3.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO / No Estado de Goiás	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	7	2.353.696	0	2.353.696
									3.353.696	**0**	**3.353.696**
71100007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.7005	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Região Metropolitana de Goiânia - GO	F	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	90	7	4.500.000	0	4.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
71100008	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.219V.0052	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado de Goiás	F	186	3	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	186	3	90	7	9.600.000	0	9.600.000
									11.600.000	**0**	**11.600.000**
71100009	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.0052	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Goiás	F	186	3	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	186	3	90	7	12.193.696	0	12.193.696
									14.193.696	**0**	**14.193.696**
71100010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Aquisição de Equipamentos e Veículos para Transporte Eletivo - No Estado de Goiás	S	153	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				S	153	4	90	7	5.300.000	308.069	5.608.069
									7.300.000	**308.069**	**7.608.069**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Goias											
71100011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7114	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	F	100	4	30	2	500.000	300.000	800.000
				F	188	4	30	7	4.843.696	0	4.843.696
									5.343.696	**300.000**	**5.643.696**
71100012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás	S	188	3	90	7	6.968.150	0	6.968.150
				S	188	3	90	2	100.000	0	100.000
				S	153	3	90	7	0	405.032	405.032
									7.068.150	**405.032**	**7.473.182**
71100013	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO / No Estado de Goiás	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	7	550.000	0	550.000
									1.550.000	**0**	**1.550.000**
71100014	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7E79.0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO / No Estado de Goiás	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	7	1.550.000	0	1.550.000
									2.550.000	**0**	**2.550.000**
71100015	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.7003	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Implantação do Parque Nacional da Terra Ronca no Nordeste Goiano - No Estado de Goiás	F	100	4	30	2	6.224.000	0	6.224.000
				F	100	4	30	7	643.696	0	643.696
									6.867.696	**0**	**6.867.696**
Total Autor:									**261.197.920**	**20.654.613**	**281.852.533**
Autor: Bancada de Minas Gerais											
71140001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7100	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamento e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais	F	188	4	30	7	60.000.000	0	60.000.000
									60.000.000	**0**	**60.000.000**
71140002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	31	2	2.000.000	50.000.000	52.000.000
									2.000.000	**50.000.000**	**52.000.000**
71140003	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5013.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	186	4	90	7	8.330.183	0	8.330.183
									8.330.183	**0**	**8.330.183**
71140004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XT2.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Perdões - Paracatu - na BR-354/MG / No Estado de Minas Gerais	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Minas Gerais											
71140005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2222.21DH.7000	Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF / Compra de Equipamentos e Materiais Permanentes - no Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
71140006	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SN.2408	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres / No Município de Belo Horizonte - MG	F	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
71140007	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ0.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG / No Estado de Minas Gerais	F	100	4	90	2	1.000.000	9.000.000	10.000.000
									1.000.000	**9.000.000**	**10.000.000**
71140008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2221.5308.0031	Construção da Barragem Jequitaí / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
71140009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	100	3	31	2	0	9.530.938	9.530.938
				S	153	3	31	7	56.000.000	1.767.490	57.767.490
									56.000.000	**11.298.428**	**67.298.428**
71140010	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7I68.2797	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG / No Município de Manhuaçu - MG	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
71140011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	31	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
71140012	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.219U.7005	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais	F	186	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
71140013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	100	3	31	2	0	10.000.000	10.000.000
				S	153	3	31	7	84.000.000	2.651.235	86.651.235
									84.000.000	**12.651.235**	**96.651.235**
71140014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais	S	188	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Minas Gerais											
71140015	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5012.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	186	4	90	7	4.543.736	0	4.543.736
									4.543.736	**0**	**4.543.736**
71140016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	31	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
71140017	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.7009	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Compra de equipamentos e execução de serviços - No Estado de Minas Gerais	F	100	4	91	2	31.749.370	0	31.749.370
									31.749.370	**0**	**31.749.370**
71140018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	31	2	100.000	50.000.000	50.100.000
									100.000	**50.000.000**	**50.100.000**
71140019	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7100	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamento e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais	F	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**258.523.289**	**132.949.663**	**391.472.952**
Autor: Bancada de Pernambuco											
71180001	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XS6.1608	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE / No Município de Caruaru - PE	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	7	2.000.000	0	2.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
71180002	**53203** - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	15.244.2217.00SX.7008	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	7	2.184.000	0	2.184.000
				F	100	4	90	2	0	2.386.891	2.386.891
				F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									4.184.000	**2.386.891**	**6.570.891**
71180003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.7008	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	7	44.646.696	0	44.646.696
									44.646.696	**0**	**44.646.696**
71180004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2218.00T5.1651	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	F	188	4	40	7	5.000.000	0	5.000.000
				F	100	4	40	2	0	2.386.891	2.386.891
				F	188	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									7.000.000	**2.386.891**	**9.386.891**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Pernambuco											
71180005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	31	7	42.917.695	2.166.387	45.084.082
									42.917.695	**2.166.387**	**45.084.082**
71180006	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2217.00SX.7018	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação Asfáltica - No Município de João Alfredo - PE	F	188	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	100	4	40	2	0	2.386.891	2.386.891
				F	188	4	40	7	6.078.876	0	6.078.876
									8.078.876	**2.386.891**	**10.465.767**
71180007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	31	7	18.394.380	928.506	19.322.886
									18.394.380	**928.506**	**19.322.886**
71180008	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.1624	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Distrito Estadual de Fernando de Noronha - PE	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	7	18.828.893	0	18.828.893
									19.828.893	**0**	**19.828.893**
71180009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.1608	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Caruaru - PE	F	188	4	40	7	2.000.000	0	2.000.000
				F	100	4	40	2	0	2.386.891	2.386.891
				F	188	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									4.000.000	**2.386.891**	**6.386.891**
71180010	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.1678	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Palmares - PE	F	188	4	40	7	10.613.314	0	10.613.314
				F	100	4	40	2	0	2.386.891	2.386.891
				F	188	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									12.613.314	**2.386.891**	**15.000.205**
71180011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1695	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Recife - PE	S	153	3	41	7	17.917.752	904.447	18.822.199
									17.917.752	**904.447**	**18.822.199**
71180012	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X42.1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE / No Município de Petrolina - PE	F	188	4	90	7	10.184.000	0	10.184.000
									10.184.000	**0**	**10.184.000**
71180013	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.156M.7002	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / Na Região Metropolitana do Recife - PE	F	188	4	90	7	1.300.000	0	1.300.000
				F	100	3	90	2	50.000	0	50.000
				F	188	3	90	7	3.500.000	0	3.500.000
				F	100	4	90	2	50.000	2.386.891	2.436.891
									4.900.000	**2.386.891**	**7.286.891**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Pernambuco											
71180014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7170	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	153	4	31	7	5.808.314	293.190	6.101.504
				S	100	4	31	2	0	2.386.891	2.386.891
				S	153	4	31	2	1.500.000	0	1.500.000
									7.308.314	**2.680.081**	**9.988.395**
71180015	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.7005	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Trecho Recife - Caruaru - na BR-232/PE	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	7	19.000.000	0	19.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
71180016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.7000	Estruturação de Academias da Saúde / Construção de Academias da Saúde - Recife - PE	S	153	4	41	7	2.500.000	126.194	2.626.194
				S	100	4	41	2	0	2.386.891	2.386.891
				S	153	4	41	2	1.500.000	0	1.500.000
									4.000.000	**2.513.085**	**6.513.085**
Total Autor:									**228.973.920**	**23.513.852**	**252.487.772**
Autor: Bancada de Rondonia											
71230001	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.1040.211C.0011	Reforma Agrária e Regularização Fundiária / No Estado de Rondônia	F	188	3	90	7	7.850.000	0	7.850.000
									7.850.000	**0**	**7.850.000**
71230002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0116	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Porto Velho - RO	F	100	4	90	2	500.000	25.000.000	25.500.000
				F	188	4	90	7	5.404.348	0	5.404.348
									5.904.348	**25.000.000**	**30.904.348**
71230003	**26421** - Instituto Federal de Rondônia	12.363.5012.20RG.0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Rondônia	F	188	4	90	7	22.204.354	0	22.204.354
				F	100	4	90	2	0	891.447	891.447
				F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									24.204.354	**891.447**	**25.095.801**
71230004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM7.0011	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Velho - Vilhena - na BR-364/RO / No Estado de Rondônia	F	188	4	90	7	9.500.000	0	9.500.000
									9.500.000	**0**	**9.500.000**
71230005	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0139	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Monte Negro - RO	F	100	4	40	2	0	891.447	891.447
				F	188	4	40	7	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**891.447**	**5.891.447**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Rondonia											
71230006	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0110	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Jaru - RO	F	188	4	40	7	16.852.174	0	16.852.174
				F	100	4	40	2	0	891.447	891.447
									16.852.174	**891.447**	**17.743.621**
71230007	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0114	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Ouro Preto do Oeste - RO	F	100	4	40	2	0	891.447	891.447
				F	188	4	40	7	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**891.447**	**20.891.447**
71230008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0119	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Rolim de Moura - RO	F	188	4	40	7	21.500.000	0	21.500.000
				F	100	4	40	2	0	891.446	891.446
				F	188	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									23.500.000	**891.446**	**24.391.446**
71230009	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0116	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Porto Velho - RO	F	100	4	99	2	0	891.446	891.446
				F	188	4	99	7	15.902.174	0	15.902.174
									15.902.174	**891.446**	**16.793.620**
71230010	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XS5.0103	Construção de Contorno Rodoviário em Cacoal - na BR-364/RO / No Município de Cacoal - RO	F	100	4	90	2	0	891.446	891.446
				F	188	4	90	7	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**891.446**	**15.891.446**
71230011	**26268** - Fundação Universidade Federal de Rondônia	12.364.5013.8282.0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Rondônia	F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	90	7	16.852.174	0	16.852.174
									18.852.174	**0**	**18.852.174**
71230012	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.7021	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Construção do Terminal Rodoviário de Porto Velho - No Município de Porto Velho - RO	F	100	4	40	2	0	891.447	891.447
				F	188	4	40	7	10.352.174	0	10.352.174
									10.352.174	**891.447**	**11.243.621**
71230013	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XS4.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO / No Estado de Rondônia	F	100	4	90	2	0	891.446	891.446
				F	188	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**891.446**	**10.891.446**
71230014	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.7001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Rondônia	F	100	4	30	2	0	891.447	891.447
				F	188	4	30	7	14.352.174	0	14.352.174
									14.352.174	**891.447**	**15.243.621**
71230015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	100	3	31	2	0	891.446	891.446
				S	153	3	31	7	22.104.348	4.418.726	26.523.074
									22.104.348	**5.310.172**	**27.414.520**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Rondonia											
Total Autor:									**219.373.920**	**39.224.638**	**258.598.558**
Autor: Bancada de Roraima											
71240001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0243	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Iracema - RR	F	100	4	40	2	0	1.054.689	1.054.689
				F	188	4	40	7	14.191.594	0	14.191.594
									14.191.594	**1.054.689**	**15.246.283**
71240002	**26250** - Fundação Universidade Federal de Roraima	12.364.5013.8282.0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Roraima	F	188	4	90	7	10.321.159	0	10.321.159
									10.321.159	**0**	**10.321.159**
71240003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0240	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Cantá - RR	F	100	4	40	2	0	1.054.689	1.054.689
				F	188	4	40	7	19.352.174	0	19.352.174
									19.352.174	**1.054.689**	**20.406.863**
71240004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0244	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Mucajaí - RR	F	100	4	40	2	0	1.054.689	1.054.689
				F	188	4	40	7	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**1.054.689**	**16.054.689**
71240005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0245	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Normandia - RR	F	188	4	40	7	19.352.174	0	19.352.174
				F	100	4	40	2	0	1.054.689	1.054.689
									19.352.174	**1.054.689**	**20.406.863**
71240006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7020	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Roraima	F	100	4	90	2	0	1.054.689	1.054.689
				F	188	4	90	7	19.352.174	0	19.352.174
									19.352.174	**1.054.689**	**20.406.863**
71240007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0238	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Boa Vista - RR	F	100	4	40	2	0	1.054.689	1.054.689
				F	188	4	40	7	19.352.174	0	19.352.174
									19.352.174	**1.054.689**	**20.406.863**
71240008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	100	3	31	2	0	1.054.693	1.054.693
				S	153	3	31	7	5.000.000	4.418.726	9.418.726
									5.000.000	**5.473.419**	**10.473.419**
71240009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0243	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Iracema - RR	F	188	4	30	7	19.352.174	0	19.352.174
				F	100	4	30	2	0	1.054.689	1.054.689
									19.352.174	**1.054.689**	**20.406.863**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Roraima											
71240010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7045	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual de Roraima (UERR) - No Estado de Roraima	F	100	4	30	2	0	1.054.689	1.054.689
				F	188	4	30	7	14.191.594	0	14.191.594
									14.191.594	**1.054.689**	**15.246.283**
71240011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0250	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Uiramutã - RR	F	188	4	40	7	9.352.174	0	9.352.174
									9.352.174	**0**	**9.352.174**
71240012	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0247	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Rorainópolis - RR	F	188	4	40	7	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
71240013	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0239	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Bonfim - RR	F	188	4	40	7	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
71240014	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0248	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de São João da Baliza - RR	F	100	4	40	2	0	2.109.378	2.109.378
				F	188	4	40	7	13.056.529	0	13.056.529
									13.056.529	**2.109.378**	**15.165.907**
71240015	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0237	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Alto Alegre - RR	F	188	4	40	7	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
Total Autor:									**212.873.920**	**16.020.309**	**228.894.229**
Autor: Bancada de Santa Catarina											
71260001	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC / No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	2	1.000.000	15.000.000	16.000.000
				F	188	4	90	7	437.500	0	437.500
									1.437.500	**15.000.000**	**16.437.500**
71260002	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ5.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	90	7	437.500	0	437.500
				F	100	4	90	2	11.600.908	20.000.000	31.600.908
				F	111	4	90	2	4.399.092	0	4.399.092
									16.437.500	**20.000.000**	**36.437.500**
71260003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.7015	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / Custeio e aquisição de equipamentos - No Estado de Santa Catarina	F	188	3	90	7	1.500.000	0	1.500.000
				F	188	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Santa Catarina											
71260004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	31	7	46.283.202	1.405.992	47.689.194
									46.283.202	**1.405.992**	**47.689.194**
71260005	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.7004	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai entre Barra do Guarita (RS) e Itapiranga (SC) - na BR-163/RS/SC	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	7	5.577.500	0	5.577.500
									6.577.500	**0**	**6.577.500**
71260006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7025	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas, Caminhões e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Santa Catarina	F	188	4	30	7	22.103.890	0	22.103.890
									22.103.890	**0**	**22.103.890**
71260007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7113	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamento e Material Permanente no Estado de Santa Catarina	F	188	4	30	7	8.053.890	0	8.053.890
									8.053.890	**0**	**8.053.890**
71260008	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC / No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	2	1.000.000	20.000.000	21.000.000
				F	188	4	90	7	237.500	0	237.500
									1.237.500	**20.000.000**	**21.237.500**
71260009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	100	3	31	2	0	9.756.870	9.756.870
				S	153	3	31	7	99.174.759	3.012.733	102.187.492
									99.174.759	**12.769.603**	**111.944.362**
71260010	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC / No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	2	1.000.000	19.000.000	20.000.000
				F	188	4	90	7	237.500	0	237.500
									1.237.500	**19.000.000**	**20.237.500**
71260011	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC / No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	7	237.500	0	237.500
									1.237.500	**0**	**1.237.500**
71260012	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.7005	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina	F	188	4	90	7	7.610.389	0	7.610.389
									7.610.389	**0**	**7.610.389**
71260013	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7010	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas, Materiais e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	F	188	4	90	7	18.103.890	0	18.103.890
									18.103.890	**0**	**18.103.890**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Santa Catarina											
71260014	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.7003	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Construção da Ponte das Goiabeiras na BR-438/SC	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	7	437.500	0	437.500
									1.437.500	**0**	**1.437.500**
71260015	**24205** - Agência Espacial Brasileira	19.572.2207.21AG.7001	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais / Constelação Catarina - No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	7	1.441.390	0	1.441.390
									2.441.390	**0**	**2.441.390**
Total Autor:									**235.873.910**	**88.175.595**	**324.049.505**
Autor: Bancada de Sao Paulo											
71250001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	100	3	31	2	0	1.617.734	1.617.734
				S	153	3	31	7	135.436.960	4.218.244	139.655.204
									135.436.960	**5.835.978**	**141.272.938**
71250002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	7	2.145.653	66.827	2.212.480
									2.145.653	**66.827**	**2.212.480**
71250003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	7	2.145.653	66.827	2.212.480
									2.145.653	**66.827**	**2.212.480**
71250004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	7	2.145.653	66.827	2.212.480
									2.145.653	**66.827**	**2.212.480**
71250005	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo	F	100	4	90	2	0	1.617.726	1.617.726
				F	188	4	90	7	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**1.617.726**	**13.617.726**
71250006	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	100	4	90	2	0	1.617.726	1.617.726
				F	188	4	90	7	30.000.000	0	30.000.000
									30.000.000	**1.617.726**	**31.617.726**
71250007	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.3577	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Guarujá - SP	F	100	4	90	2	0	1.617.726	1.617.726
				F	188	4	90	7	0	10.000.000	10.000.000
									0	**11.617.726**	**11.617.726**
71250007	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.7002	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Guarujá - SP	F	188	4	90	7	10.000.000	-10.000.000	0
									10.000.000	**-10.000.000**	**0**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Sao Paulo											
71250008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo	F	100	4	30	2	0	1.617.726	1.617.726
				F	188	4	30	7	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**1.617.726**	**7.617.726**
71250009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.3928	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Município de São Paulo - SP	F	100	4	30	2	0	1.617.726	1.617.726
				F	188	4	30	7	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**1.617.726**	**6.617.726**
71250010	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.3912	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / No Município de São Carlos - SP	F	188	4	90	7	2.400.000	0	2.400.000
				F	100	3	90	2	0	1.617.726	1.617.726
				F	188	3	90	7	600.000	0	600.000
				F	100	4	90	2	0	1.617.726	1.617.726
									3.000.000	**3.235.452**	**6.235.452**
71250011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.3577	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Município de Guarujá - SP	F	100	4	30	2	0	1.617.726	1.617.726
				F	188	4	30	7	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**1.617.726**	**4.617.726**
71250012	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.364.6012.20X8.0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA / Nacional	F	100	4	90	2	0	1.617.726	1.617.726
				F	188	4	90	7	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**1.617.726**	**3.617.726**
Total Autor:									**212.873.919**	**20.595.993**	**233.469.912**
Autor: Bancada de Sergipe											
71270001	**26281** - Fundação Universidade Federal de Sergipe	12.364.5013.8282.7026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Construção do Campus do Sertão - No Estado de Sergipe	F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	90	7	4.250.000	0	4.250.000
									6.250.000	**0**	**6.250.000**
71270002	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.4086.7016	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Hospital Materno Infantil - No Município de Aracaju - SE	S	188	4	90	7	5.250.000	0	5.250.000
				S	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				S	153	4	90	7	0	297.114	297.114
									7.250.000	**297.114**	**7.547.114**
71270003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7098	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamentos e Material Permanente para a Polícia Civil - No Estado de Sergipe	F	100	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	188	4	30	7	3.502.174	0	3.502.174
									4.002.174	**0**	**4.002.174**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Sergipe											
71270004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.1877	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Itabaiana - SE	F	188	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	40	7	3.000.000	0	3.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
71270005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.1852	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Aquidabã - SE	F	188	4	40	7	8.000.000	0	8.000.000
				F	188	3	40	2	200.000	0	200.000
				F	188	3	40	7	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
71270006	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2220.00TI.1877	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social / No Município de Itabaiana - SE	F	188	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	40	7	13.000.000	0	13.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
71270007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.7017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	F	188	4	90	7	51.800.000	0	51.800.000
				F	188	4	90	2	19.733.296	0	19.733.296
				F	100	3	90	2	0	1.514.670	1.514.670
				F	188	3	90	7	8.736.522	0	8.736.522
				F	188	3	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	100	4	90	2	150.000	9.000.000	9.150.000
									82.419.818	**10.514.670**	**92.934.488**
71270008	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2217.00SX.7019	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	F	188	4	90	7	20.000.000	0	20.000.000
				F	188	3	90	2	133.333	0	133.333
				F	100	3	90	2	0	151.468	151.468
				F	100	4	90	2	0	900.000	900.000
				F	188	3	90	7	1.154.348	0	1.154.348
				F	188	4	90	2	1.866.667	0	1.866.667
									23.154.348	**1.051.468**	**24.205.816**
71270009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7016	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Rodovia da Jiboia - No Estado de Sergipe	F	188	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	30	7	6.000.000	0	6.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
71270010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.1856	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Barra dos Coqueiros - SE	F	188	4	40	2	1.711.600	0	1.711.600
				F	188	4	40	7	11.000.000	0	11.000.000
									12.711.600	**0**	**12.711.600**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Sergipe											
71270011	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.20US.7001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Instituto de Tecnologia e Pesquisa (ITP) - No Estado de Sergipe	F	100	4	50	2	428.571	0	428.571
				F	188	3	50	7	1.352.174	0	1.352.174
				F	188	4	50	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	100	3	50	2	571.429	0	571.429
									3.352.174	**0**	**3.352.174**
71270012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	2	1.500.000	0	1.500.000
				S	153	3	31	7	37.722.180	2.134.820	39.857.000
									39.222.180	**2.134.820**	**41.357.000**
71270013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1853	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Aracaju - SE	S	153	3	41	2	100.000	0	100.000
				S	153	3	41	7	3.902.174	220.836	4.123.010
									4.002.174	**220.836**	**4.223.010**
71270014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7164	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe	S	153	4	31	2	250.000	0	250.000
				S	153	4	31	7	7.704.348	436.013	8.140.361
									7.954.348	**436.013**	**8.390.361**
71270015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	153	3	31	2	1.500.000	0	1.500.000
				S	153	3	31	7	23.500.000	1.329.940	24.829.940
									25.000.000	**1.329.940**	**26.329.940**
Total Autor:									**255.318.816**	**15.984.861**	**271.303.677**
Autor: Bancada de Tocantins											
71280001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0467	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Gurupi - TO	F	188	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	100	4	40	2	0	547.892	547.892
				F	188	4	40	7	9.700.000	0	9.700.000
									11.700.000	**547.892**	**12.247.892**
71280002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.7015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Maquinários, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Tocantins	F	188	4	90	7	87.704.348	0	87.704.348
				F	100	4	90	2	0	4.953.866	4.953.866
				F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									89.704.348	**4.953.866**	**94.658.214**
71280003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0428	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Axixá do Tocantins - TO	F	188	4	40	7	5.000.000	0	5.000.000
				F	100	4	40	2	0	282.419	282.419
				F	188	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									7.000.000	**282.419**	**7.282.419**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Tocantins											
71280004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7190	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Equipamentos e materiais permanentes - No Estado do Tocantins	F	100	4	90	2	100.000	542.366	642.366
				F	100	4	90	7	9.602.174	0	9.602.174
									9.702.174	**542.366**	**10.244.540**
71280005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7082	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins	S	153	4	31	7	4.203.261	691.454	4.894.715
				S	100	4	31	2	0	237.416	237.416
				S	153	4	31	2	250.000	0	250.000
									4.453.261	**928.870**	**5.382.131**
71280006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.7001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Região Metropolitana - No Município de Palmas - TO	F	100	4	40	2	100.000	225.935	325.935
				F	100	4	40	7	4.000.000	0	4.000.000
									4.100.000	**225.935**	**4.325.935**
71280007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.7000	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Centro Norte - No Estado do Tocantins	F	188	4	71	7	11.967.174	0	11.967.174
				F	100	4	71	2	0	675.950	675.950
				F	188	4	71	2	2.000.000	0	2.000.000
									13.967.174	**675.950**	**14.643.124**
71280008	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7026	Fomento ao Setor Agropecuário / Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET - No Estado do Tocantins	F	100	3	50	2	0	330.552	330.552
				F	188	3	50	7	5.852.174	0	5.852.174
									5.852.174	**330.552**	**6.182.726**
71280009	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.7018	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Tocantins	F	100	4	30	2	100.000	2.053.305	2.153.305
				F	188	4	30	7	36.352.174	0	36.352.174
									36.452.174	**2.053.305**	**38.505.479**
71280010	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0513	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Porto Nacional - TO	F	188	4	40	7	10.700.000	0	10.700.000
				F	100	4	40	2	0	604.376	604.376
				F	188	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									12.700.000	**604.376**	**13.304.376**
71280011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	153	3	31	7	20.157.609	3.316.011	23.473.620
				S	100	3	31	2	0	1.138.576	1.138.576
				S	153	3	31	2	2.397.481	0	2.397.481
									22.555.090	**4.454.587**	**27.009.677**
71280012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.7008	Promoção da Política Nacional de Justiça / Equipamentos e materiais permanentes - No Estado do Tocantins	F	100	4	30	2	500.000	103.648	603.648
				F	188	4	30	7	1.835.000	0	1.835.000
									2.335.000	**103.648**	**2.438.648**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Tocantins											
71280013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7174	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma da Casa de Caridade Dom Orione - No Estado do Tocantins	S	153	3	50	7	2.500.000	411.260	2.911.260
				S	100	3	50	2	0	141.209	141.209
				S	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									2.600.000	**552.469**	**3.152.469**
71280014	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.15R3.7001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins	F	188	4	90	7	2.300.000	0	2.300.000
				F	100	4	90	2	0	129.913	129.913
				F	188	4	90	2	2.500.000	0	2.500.000
									4.800.000	**129.913**	**4.929.913**
71280015	**26424** - Instituto Federal do Tocantins	12.363.5012.20RG.0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Tocantins	F	188	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	100	4	90	2	0	56.484	56.484
				F	188	4	90	2	2.500.000	0	2.500.000
									3.500.000	**56.484**	**3.556.484**
Total Autor:									**231.421.395**	**16.442.632**	**247.864.027**
Autor: Bancada do Acre											
71020001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0166	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Rio Branco - AC	F	100	4	30	7	26.045	0	26.045
				F	188	4	30	7	5.273.955	0	5.273.955
									5.300.000	**0**	**5.300.000**
71020002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0166	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Município de Rio Branco - AC	F	188	4	30	7	14.052.128	0	14.052.128
									14.052.128	**0**	**14.052.128**
71020003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0012	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Acre	S	153	3	30	7	0	721.560	721.560
				S	188	3	30	7	2.352.174	0	2.352.174
									2.352.174	**721.560**	**3.073.734**
71020004	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rio Branco - AC	F	188	4	30	7	16.000.000	0	16.000.000
									16.000.000	**0**	**16.000.000**
71020005	**26275** - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5013.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre	F	100	3	90	7	2.752.174	0	2.752.174
									2.752.174	**0**	**2.752.174**
71020006	**26275** - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5013.8282.0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre	F	100	3	90	7	2.820.000	0	2.820.000
				F	100	4	90	7	12.532.174	0	12.532.174
									15.352.174	**0**	**15.352.174**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Acre											
71020007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.7000	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Construção de ponte ligando as cidades de Epitaciolândia à Brasileia - No Estado do Acre	F	188	4	30	7	18.352.174	0	18.352.174
									18.352.174	**0**	**18.352.174**
71020008	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	F	188	3	30	7	29.552.174	0	29.552.174
									29.552.174	**0**	**29.552.174**
71020009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7007	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Equipamentos - No Estado do Acre	F	188	4	30	7	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
71020010	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rio Branco - AC	F	188	4	40	7	32.504.400	0	32.504.400
				F	100	3	40	2	0	11.461.001	11.461.001
				F	188	3	40	2	0	360.001	360.001
				F	188	3	40	7	7.752.174	0	7.752.174
									40.256.574	**11.821.002**	**52.077.576**
71020011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.7001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Restauração/duplicação da ponte metálica que liga Epitaciolândia à Brasileia - No Estado do Acre	F	188	4	30	7	18.352.174	0	18.352.174
									18.352.174	**0**	**18.352.174**
71020012	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC / No Estado do Acre	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	7	12.000.000	0	12.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
71020013	**52121** - Comando do Exército	05.781.6011.7XM8.0168	Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC / No Município de Santa Rosa do Purus - AC	F	100	4	90	2	100.000	0	100.000
				F	188	4	90	7	8.000.000	0	8.000.000
									8.100.000	**0**	**8.100.000**
71020014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0171	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Tarauacá - AC	S	153	4	31	2	2.000.000	0	2.000.000
				S	153	4	31	7	12.052.174	3.697.165	15.749.339
									14.052.174	**3.697.165**	**17.749.339**
71020015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0012	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Acre	F	113	3	90	7	9.500.000	0	9.500.000
				F	113	3	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									11.500.000	**0**	**11.500.000**
Total Autor:									**217.973.920**	**16.239.727**	**234.213.647**
Autor: Bancada do Amapa											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Amapa											
71050001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	153	3	31	7	35.610.868	2.345.578	37.956.446
									35.610.868	**2.345.578**	**37.956.446**
71050002	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.7019	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Região Metropolitana de Macapá - AP	F	188	4	40	7	20.081.739	0	20.081.739
									20.081.739	**0**	**20.081.739**
71050003	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0402	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Macapá - AP	F	188	4	40	7	52.370.434	0	52.370.434
									52.370.434	**0**	**52.370.434**
71050004	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.7020	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Orla Fazendinha - No Município de Macapá - AP	F	188	4	40	7	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
71050005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.7003	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na Região Metropolitana de Macapá - AP	F	188	4	30	7	11.581.739	0	11.581.739
									11.581.739	**0**	**11.581.739**
71050006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.846.2220.00CW.0402	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional / No Município de Macapá - AP	F	188	3	90	7	9.163.479	0	9.163.479
									9.163.479	**0**	**9.163.479**
71050007	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0408	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Tartarugalzinho - AP	F	188	4	40	7	14.081.739	0	14.081.739
									14.081.739	**0**	**14.081.739**
71050008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	153	3	31	7	13.411.302	883.361	14.294.663
									13.411.302	**883.361**	**14.294.663**
71050009	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0398	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Cutias - AP	F	188	4	40	7	1.581.744	0	1.581.744
									1.581.744	**0**	**1.581.744**
71050010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0016	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado do Amapá	F	188	4	30	7	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
71050011	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0406	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Pracuúba - AP	F	188	4	40	7	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
71050012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Macapá - AP	S	153	4	41	7	18.063.478	1.189.785	19.253.263
									18.063.478	**1.189.785**	**19.253.263**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Amapa											
71050013	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0404	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Oiapoque - AP	F	188	4	40	7	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
71050014	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.215L.7002	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico / Instituto de Pesquisas Cientificas e tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA - No Estado do Amapá	F	188	3	90	7	4.481.000	0	4.481.000
									4.481.000	**0**	**4.481.000**
71050015	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5013.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá	F	100	3	90	2	0	12.622.705	12.622.705
				F	100	3	90	7	7.946.398	0	7.946.398
									7.946.398	**12.622.705**	**20.569.103**
Total Autor:									**212.873.920**	**17.041.429**	**229.915.349**
Autor: Bancada do Amazonas											
71040001	**53202** - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	15.451.2219.00T1.0211	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Manaus - AM	F	100	4	40	2	16.657.729	0	16.657.729
				F	188	4	40	2	35.342.271	0	35.342.271
				F	188	4	40	7	19.352.174	0	19.352.174
									71.352.174	**0**	**71.352.174**
71040002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0211	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Manaus - AM	F	113	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
71040003	**53202** - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	15.451.2219.00T1.0211	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Manaus - AM	F	188	4	40	7	19.352.174	0	19.352.174
									19.352.174	**0**	**19.352.174**
71040004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0211	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Manaus - AM	S	188	4	41	2	26.666	0	26.666
				S	100	4	41	2	0	5.300.814	5.300.814
				S	188	3	40	2	20.134	0	20.134
				S	100	3	41	2	0	12.368.569	12.368.569
				S	188	3	41	2	53.200	0	53.200
									100.000	**17.669.383**	**17.769.383**
71040005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7002	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Amazonas	F	100	4	90	2	102.000.000	0	102.000.000
									102.000.000	**0**	**102.000.000**
71040006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	153	3	31	2	2.000.000	10.000.000	12.000.000
				S	153	3	31	7	19.352.174	572.119	19.924.293
									21.352.174	**10.572.119**	**31.924.293**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Amazonas											
71040007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0190	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Carauari - AM	F	188	4	40	7	5.352.174	0	5.352.174
									5.352.174	**0**	**5.352.174**
71040008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0013	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Amazonas	S	188	3	30	7	19.352.174	0	19.352.174
				S	153	3	30	7	0	572.119	572.119
									19.352.174	**572.119**	**19.924.293**
71040009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	153	3	31	7	33.352.180	986.009	34.338.189
									33.352.180	**986.009**	**34.338.189**
71040010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	153	3	31	7	19.352.174	572.119	19.924.293
									19.352.174	**572.119**	**19.924.293**
71040011	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5013.8282.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amazonas	F	100	3	90	7	1.662.174	0	1.662.174
				F	100	4	90	7	17.690.000	0	17.690.000
									19.352.174	**0**	**19.352.174**
71040012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas	S	153	3	31	7	0	572.119	572.119
				S	188	3	31	7	19.352.174	0	19.352.174
									19.352.174	**572.119**	**19.924.293**
71040013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas	S	153	3	31	7	0	572.119	572.119
				S	188	3	31	7	19.352.174	0	19.352.174
									19.352.174	**572.119**	**19.924.293**
71040014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	153	3	31	7	19.352.174	572.119	19.924.293
									19.352.174	**572.119**	**19.924.293**
71040015	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7008	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Amazonas	F	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**371.473.920**	**32.088.106**	**403.562.026**
Autor: Bancada do Ceara											
71070001	**26405** - Instituto Federal do Ceará	12.363.5012.20RG.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Ceará	F	100	4	90	7	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Ceara											
71070002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0023	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Ceará	F	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
71070003	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.8282.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
71070004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0023	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Ceará	F	188	4	90	7	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
71070005	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.8282.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	100	4	90	7	914.968	0	914.968
									914.968	**0**	**914.968**
71070006	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional	F	188	4	90	7	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
71070007	**26449** - Universidade Federal do Cariri	12.364.5013.8282.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
71070008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7081	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará	S	153	4	31	7	5.350.000	117.324	5.467.324
									5.350.000	**117.324**	**5.467.324**
71070009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará	S	153	3	90	7	0	21.929	21.929
				S	188	3	90	7	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**21.929**	**1.021.929**
71070010	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2217.00SX.7009	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará	F	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
71070011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	100	3	31	2	0	19.966.638	19.966.638
				S	153	3	31	7	114.760.930	2.516.686	117.277.616
									114.760.930	**22.483.324**	**137.244.254**
71070012	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2217.00SX.7009	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará	F	188	4	90	7	6.864.956	0	6.864.956
									6.864.956	**0**	**6.864.956**
71070013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	31	7	78.583.055	1.723.311	80.306.366
									78.583.055	**1.723.311**	**80.306.366**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Ceara											
71070014	**26405** - Instituto Federal do Ceará	12.363.5012.20RG.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Ceará	F	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
71070015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – No Estado do Ceará	S	153	4	31	7	1.800.000	39.473	1.839.473
									1.800.000	**39.473**	**1.839.473**
Total Autor:									**221.373.909**	**24.385.361**	**245.759.270**
Autor: Bancada do Distrito Federal											
71080001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0053	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Distrito Federal	F	188	3	90	7	19.352.174	0	19.352.174
									19.352.174	**0**	**19.352.174**
71080002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Distrito Federal	F	113	3	30	7	4.126.087	0	4.126.087
				F	113	4	30	7	2.826.087	0	2.826.087
									6.952.174	**0**	**6.952.174**
71080003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.7003	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / RIDE/DF e Entorno - Na Região Centro-Oeste	F	188	4	90	7	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
71080004	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.7019	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Unidade da Criança e do Adolescente (UCA) do Hospital Universitário de Brasília - No Distrito Federal	S	100	4	90	7	9.454.545	0	9.454.545
				S	153	4	90	7	0	959.093	959.093
									9.454.545	**959.093**	**10.413.638**
71080005	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XT1.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF / No Distrito Federal	F	188	4	90	7	19.352.174	0	19.352.174
									19.352.174	**0**	**19.352.174**
71080006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0053	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Distrito Federal	S	153	3	31	7	0	1.496.498	1.496.498
				S	188	3	31	7	14.752.174	0	14.752.174
									14.752.174	**1.496.498**	**16.248.672**
71080007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0053	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Distrito Federal	F	100	4	90	2	0	1.513.789	1.513.789
				F	188	4	90	7	3.690.454	0	3.690.454
									3.690.454	**1.513.789**	**5.204.243**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Distrito Federal											
71080008	**26428** - Instituto Federal de Brasília	12.363.5012.20RG.0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Distrito Federal	F	100	3	90	7	2.500.000	0	2.500.000
				F	100	4	90	7	16.295.645	0	16.295.645
									18.795.645	**0**	**18.795.645**
71080009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal	F	100	3	99	7	16.352.174	0	16.352.174
									16.352.174	**0**	**16.352.174**
71080010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7172	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos Hospitalares para a Rede Pública de Saúde - No Distrito Federal	S	153	4	31	7	19.352.174	1.963.134	21.315.308
									19.352.174	**1.963.134**	**21.315.308**
71080011	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.8282.0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal	F	100	4	90	7	9.708.704	0	9.708.704
				F	100	3	90	7	10.407.174	0	10.407.174
				F	100	4	90	2	0	1.513.789	1.513.789
									20.115.878	**1.513.789**	**21.629.667**
71080012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0053	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Distrito Federal	F	188	3	30	7	8.500.000	0	8.500.000
				F	188	4	30	7	8.852.174	0	8.852.174
									17.352.174	**0**	**17.352.174**
71080013	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Distrito Federal	F	100	3	90	2	0	513.789	513.789
				F	188	3	90	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	188	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**1.513.789**	**3.513.789**
71080014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7104	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Polícia Civil - No Distrito Federal	F	188	4	30	7	30.352.174	0	30.352.174
									30.352.174	**0**	**30.352.174**
71080015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	100	3	50	2	0	1.513.789	1.513.789
				S	153	3	50	2	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**1.513.789**	**9.513.789**
Total Autor:									**220.873.914**	**10.473.881**	**231.347.795**
Autor: Bancada do Espirito Santo											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Espirito Santo											
71090001	**26406** - Instituto Federal do Espírito Santo	12.363.5012.20RG.0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Espírito Santo	F	100	4	90	7	23.938.000	0	23.938.000
									23.938.000	**0**	**23.938.000**
71090002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7169	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	153	4	31	7	12.858.000	852.632	13.710.632
									12.858.000	**852.632**	**13.710.632**
71090003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	100	3	31	2	0	9.363.385	9.363.385
				S	153	3	31	7	47.577.920	2.941.699	50.519.619
									47.577.920	**12.305.084**	**59.883.004**
71090004	**52131** - Comando da Marinha	05.122.0032.2000.0032	Administração da Unidade / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	90	7	680.000	0	680.000
									680.000	**0**	**680.000**
71090005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	31	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
71090006	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0032	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	90	7	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
71090007	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	90	7	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
71090008	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES / No Município de Serra - ES	F	188	4	90	7	40.000.000	0	40.000.000
									40.000.000	**0**	**40.000.000**
71090009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	30	7	0	265.245	265.245
				S	188	4	30	7	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**265.245**	**4.265.245**
71090010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamento e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo	F	188	3	30	7	600.000	0	600.000
				F	188	4	30	7	15.360.000	0	15.360.000
									15.960.000	**0**	**15.960.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Espirito Santo											
71090011	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0032	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Espírito Santo	S	186	4	90	7	2.200.000	0	2.200.000
				S	100	4	90	7	0	200.000	200.000
				S	153	4	90	7	0	159.147	159.147
									2.200.000	**359.147**	**2.559.147**
71090012	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.3272	Adequação de Organizações Militares / No Município de Vila Velha - ES	F	188	4	90	7	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
71090013	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0032	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	30	7	2.338.000	0	2.338.000
									2.338.000	**0**	**2.338.000**
71090014	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7012	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo	F	188	4	30	7	36.084.000	0	36.084.000
									36.084.000	**0**	**36.084.000**
71090015	**26234** - Universidade Federal do Espírito Santo	12.364.5013.8282.0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Espírito Santo	F	186	4	90	7	4.838.000	0	4.838.000
									4.838.000	**0**	**4.838.000**
Total Autor:									**218.873.920**	**13.782.108**	**232.656.028**
Autor: Bancada do Maranhão											
71110001	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão	F	186	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	186	4	90	7	4.350.000	0	4.350.000
									6.350.000	**0**	**6.350.000**
71110002	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0021	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / No Estado do Maranhão	F	188	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	100	4	90	2	38.841.374	0	38.841.374
				F	111	4	90	2	46.158.626	0	46.158.626
									86.000.000	**0**	**86.000.000**
71110003	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ9.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA / No Estado do Maranhão	F	100	4	90	2	500.000	0	500.000
				F	188	4	90	7	957.973	0	957.973
									1.457.973	**0**	**1.457.973**
71110004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	31	7	108.968.500	2.712.167	111.680.667
				S	100	3	31	2	0	9.967.446	9.967.446
				S	153	3	31	2	3.000.000	0	3.000.000
									111.968.500	**12.679.613**	**124.648.113**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Maranhão											
71110005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7013	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) - No Estado do Maranhão	F	186	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	186	4	30	7	1.250.000	0	1.250.000
									3.250.000	**0**	**3.250.000**
71110006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.7000	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão	F	100	4	90	2	22.000.000	0	22.000.000
				F	188	4	90	7	22.580.000	0	22.580.000
									44.580.000	**0**	**44.580.000**
71110007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	31	7	62.565.500	1.557.221	64.122.721
				S	100	3	31	2	0	9.967.445	9.967.445
				S	153	3	31	2	3.000.000	0	3.000.000
									65.565.500	**11.524.666**	**77.090.166**
71110008	**26272** - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5013.8282.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão	F	186	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	186	4	90	7	1.600.000	0	1.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
71110009	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA / No Município de Imperatriz - MA	F	100	4	90	2	10.500.000	0	10.500.000
				F	188	4	90	7	957.973	0	957.973
									11.457.973	**0**	**11.457.973**
71110010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	2	100.000	0	100.000
				S	153	3	31	7	6.000.000	149.336	6.149.336
									6.100.000	**149.336**	**6.249.336**
71110011	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0021	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Maranhão	F	100	4	90	2	500.000	5.000.000	5.500.000
				F	188	4	90	7	500.000	0	500.000
									1.000.000	**5.000.000**	**6.000.000**
71110012	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0021	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Maranhão	F	188	3	90	7	1.186.000	0	1.186.000
				F	100	3	90	2	500.000	0	500.000
									1.686.000	**0**	**1.686.000**
71110013	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA / No Estado do Maranhão	F	100	4	90	2	8.500.000	0	8.500.000
				F	188	4	90	7	957.973	0	957.973
									9.457.973	**0**	**9.457.973**
Total Autor:									**352.473.919**	**29.353.615**	**381.827.534**
Autor: Bancada do Mato Grosso											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Mato Grosso											
71120001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.7001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Embrapa Agrossilvipastoril - No Município de Sinop - MT	F	188	4	90	7	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	3	90	7	500.000	0	500.000
				F	100	4	90	2	0	839.080	839.080
									2.500.000	**839.080**	**3.339.080**
71120002	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.5314	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Cuiabá - MT	F	186	4	90	7	3.550.000	0	3.550.000
									3.550.000	**0**	**3.550.000**
71120003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT) - No Estado do Mato Grosso	F	188	3	30	7	1.350.000	0	1.350.000
				F	188	4	30	7	1.600.000	0	1.600.000
									2.950.000	**0**	**2.950.000**
71120004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7099	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamento e Material Permanente - No Estado do Mato Grosso	F	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
71120005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.5401	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Sinop - MT	F	188	4	90	7	8.386.166	0	8.386.166
									8.386.166	**0**	**8.386.166**
71120006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Cuiabá - MT	S	153	3	41	7	15.693.083	815.132	16.508.215
				S	100	3	41	2	0	1.678.161	1.678.161
				S	153	3	41	2	4.000.000	0	4.000.000
									19.693.083	**2.493.293**	**22.186.376**
71120007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5411	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Várzea Grande - MT	S	153	3	41	7	18.000.000	934.958	18.934.958
									18.000.000	**934.958**	**18.934.958**
71120008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	31	7	34.252.174	1.779.131	36.031.305
				S	100	3	31	2	0	839.080	839.080
				S	153	3	31	2	100.000	0	100.000
									34.352.174	**2.618.211**	**36.970.385**
71120009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	7	9.181.818	476.923	9.658.741
									9.181.818	**476.923**	**9.658.741**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Mato Grosso											
71120010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7147	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Mato Grosso	S	153	4	30	7	7.943.083	412.580	8.355.663
									7.943.083	**412.580**	**8.355.663**
71120011	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.7004	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / na BR 158/MT	F	100	4	90	2	1.000.000	839.080	1.839.080
				F	188	4	90	7	15.000.000	0	15.000.000
									16.000.000	**839.080**	**16.839.080**
71120012	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.156M.5401	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / No Município de Sinop - MT	F	100	3	90	2	50.000	0	50.000
				F	100	4	90	2	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
71120013	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.5366	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Planalto da Serra - MT	F	188	4	30	7	18.000.000	0	18.000.000
									18.000.000	**0**	**18.000.000**
71120014	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2217.00SX.7013	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Máquinas e Equipamentos - No Estado de Mato Grosso	F	188	4	30	7	8.221.542	0	8.221.542
									8.221.542	**0**	**8.221.542**
71120015	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2217.00SX.7013	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Máquinas e Equipamentos - No Estado de Mato Grosso	F	100	4	30	2	0	5.034.486	5.034.486
				F	188	4	30	7	69.196.054	0	69.196.054
									69.196.054	**5.034.486**	**74.230.540**
Total Autor:									**218.573.920**	**13.648.611**	**232.222.531**
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul											
71130001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	31	7	26.000.000	2.167.676	28.167.676
									26.000.000	**2.167.676**	**28.167.676**
71130002	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS / No Município de Três Lagoas - MS	F	100	4	90	2	20.000.000	0	20.000.000
				F	188	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
									21.000.000	**0**	**21.000.000**
71130003	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.5230	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Dourados - MS	F	100	4	90	2	1.000.000	1.472.891	2.472.891
				F	188	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**1.472.891**	**3.472.891**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul											
71130004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	7	50.000.000	0	50.000.000
									51.000.000	**0**	**51.000.000**
71130005	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5012.20RG.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	186	4	90	7	4.000.000	0	4.000.000
				F	100	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
				F	186	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									6.000.000	**2.000.000**	**8.000.000**
71130006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7092	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	188	4	30	7	25.873.920	0	25.873.920
									26.373.920	**0**	**26.373.920**
71130007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	19.691.2217.7W59.0054	Implantação do Projeto Sul-Fronteira / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	4	30	2	122.000.000	0	122.000.000
				F	188	4	30	7	1.000.000	0	1.000.000
									123.000.000	**0**	**123.000.000**
71130008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5022.20YP.7002	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / Serviços, Reformas e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	4	90	7	5.000.000	416.860	5.416.860
				S	153	4	90	2	1.500.000	0	1.500.000
				S	100	3	90	2	0	500.000	500.000
				S	153	3	90	7	2.000.000	166.744	2.166.744
				S	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									8.500.000	**2.083.604**	**10.583.604**
71130009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.5230	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Dourados - MS	F	100	4	90	2	500.000	0	500.000
				F	188	4	90	7	6.000.000	0	6.000.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
71130010	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5013.8282.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	186	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
				F	186	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
71130011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7097	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	4	31	2	1.500.000	0	1.500.000
				S	153	4	31	7	20.000.000	1.667.443	21.667.443
									21.500.000	**1.667.443**	**23.167.443**
71130012	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.5218	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Campo Grande - MS	F	100	4	40	2	22.000.000	0	22.000.000
				F	188	4	40	7	33.000.000	0	33.000.000
									55.000.000	**0**	**55.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul											
71130013	**26350** - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	12.364.5013.8282.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	186	4	90	7	3.000.000	0	3.000.000
				F	186	3	90	2	1.200.000	0	1.200.000
				F	186	4	90	2	1.800.000	0	1.800.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
71130014	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0054	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	4	90	2	1.000.000	4.000.000	5.000.000
				F	188	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
									11.000.000	**4.000.000**	**15.000.000**
71130015	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2217.00SX.5275	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Três Lagoas - MS	F	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	40	7	15.000.000	0	15.000.000
									17.000.000	**0**	**17.000.000**
Total Autor:									**393.873.920**	**13.391.614**	**407.265.534**
Autor: Bancada do Para											
71150001	**26416** - Instituto Federal do Pará	12.363.5012.20RG.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Pará	F	100	4	90	7	1.044.240	0	1.044.240
				F	188	4	90	7	4.055.760	0	4.055.760
									5.100.000	**0**	**5.100.000**
71150002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0015	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Pará	F	188	4	90	7	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
71150003	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.219V.7002	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará	F	188	4	90	7	5.400.000	0	5.400.000
									5.400.000	**0**	**5.400.000**
71150004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	100	3	31	2	0	18.459.865	18.459.865
				S	153	3	31	7	128.964.602	3.103.191	132.067.793
									128.964.602	**21.563.056**	**150.527.658**
71150005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7116	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e material permanente - No Estado do Pará	F	188	4	90	7	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
71150006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.214S.7002	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional / Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Pará	F	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Para											
71150007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.4324.7002	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro / Serviços e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Região Norte	S	153	3	90	7	300.000	7.218	307.218
				S	153	4	90	7	700.000	16.843	716.843
									1.000.000	**24.061**	**1.024.061**
71150008	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.211A.7002	Consolidação de Assentamentos Rurais / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará	F	188	4	90	7	9.643.696	0	9.643.696
									9.643.696	**0**	**9.643.696**
71150009	**52121** - Comando do Exército	05.368.0032.20XM.0269	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares / No Município de Belém - PA	F	188	4	90	7	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
71150010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	31	7	48.600.078	1.169.431	49.769.509
									48.600.078	**1.169.431**	**49.769.509**
71150011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7014	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará	F	188	4	90	7	5.693.696	0	5.693.696
									5.693.696	**0**	**5.693.696**
71150012	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.219U.7004	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	F	188	4	90	7	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
71150013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7165	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de equipamentos - No Estado do Pará	S	153	4	31	7	5.071.848	122.040	5.193.888
									5.071.848	**122.040**	**5.193.888**
Total Autor:									**214.873.920**	**22.878.588**	**237.752.508**
Autor: Bancada do Parana											
71170001	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7015	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná	F	100	4	90	2	10.000.000	10.000.000	20.000.000
				F	188	4	90	7	69.374.000	0	69.374.000
									79.374.000	**10.000.000**	**89.374.000**
71170002	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7M91.4219	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR / No Município de Maringá - PR	F	100	4	90	2	1.000.000	10.000.000	11.000.000
									1.000.000	**10.000.000**	**11.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Parana											
71170003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.215L.7001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico / Da Universidade Federal do Paraná - No Estado do Paraná	F	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	3	90	7	10.000.000	0	10.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
71170004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7044	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Custeio, Reforma, Aquisição de Materiais, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Paraná	F	100	4	30	2	0	300.000	300.000
				F	188	4	30	7	4.226.000	0	4.226.000
				F	188	3	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	3	30	7	2.200.000	0	2.200.000
				F	188	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									8.426.000	**300.000**	**8.726.000**
71170005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.4331	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Santa Cruz de Monte Castelo - PR	F	188	4	40	7	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
71170006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.4027	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Apucarana - PR	F	188	4	40	7	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
71170007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.4405	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Alto Paraíso - PR	F	100	4	90	2	500.000	10.000.000	10.500.000
				F	188	4	90	7	5.373.920	0	5.373.920
									5.873.920	**10.000.000**	**15.873.920**
71170008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.7004	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção da Arena Multiuso - No Município de Foz do Iguaçu - PR	F	100	4	40	2	6.224.000	0	6.224.000
									6.224.000	**0**	**6.224.000**
71170009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	31	2	6.000.000	0	6.000.000
				S	153	3	31	7	86.000.000	3.758.758	89.758.758
									92.000.000	**3.758.758**	**95.758.758**
71170010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7117	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de equipamentos - No Estado do Paraná	F	100	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	188	4	30	7	9.300.000	0	9.300.000
									9.800.000	**0**	**9.800.000**
71170011	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.211A.0041	Consolidação de Assentamentos Rurais / No Estado do Paraná	F	100	3	90	2	4.139.798	3.729.739	7.869.537
				F	188	3	90	7	500.000	0	500.000
									4.639.798	**3.729.739**	**8.369.537**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Parana											
71170012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0041	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Paraná	S	188	3	90	2	100.000	0	100.000
				S	153	3	90	7	0	8.741	8.741
				S	188	3	90	7	200.000	0	200.000
									300.000	**8.741**	**308.741**
71170013	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.8622.7001	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário / União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes) - No Estado do Paraná	F	188	3	50	7	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
71170014	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XS7.4071	Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - na BR-272/PR / No Município de Campo Mourão - PR	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
71170015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Aquisição de Equipamentos e Custeio - No Estado do Paraná	S	188	3	31	7	7.400.000	0	7.400.000
				S	188	4	31	7	7.500.000	0	7.500.000
				S	188	3	31	2	50.000	0	50.000
				S	188	4	31	2	50.000	0	50.000
				S	153	3	31	7	0	323.428	323.428
				S	153	4	31	7	0	327.798	327.798
									15.000.000	**651.226**	**15.651.226**
71170016	**25301** - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	04.121.0032.20U7.0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico / Nacional	F	100	3	90	2	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
71170017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	31	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**245.587.718**	**38.448.464**	**284.036.182**
Autor: Bancada do Piaui											
71190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	153	3	31	7	170.760.102	3.821.001	174.581.103
				S	100	3	31	2	0	15.486.728	15.486.728
				S	153	3	31	2	1.000.000	0	1.000.000
									171.760.102	**19.307.729**	**191.067.831**
71190002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	153	3	31	2	1.000.000	0	1.000.000
				S	153	3	31	7	18.162.386	406.409	18.568.795
									19.162.386	**406.409**	**19.568.795**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Piaui											
71190003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0915	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Parnaguá - PI	F	100	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	30	7	5.000.000	0	5.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
71190004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí	S	153	4	31	2	250.000	0	250.000
				S	153	4	31	7	1.874.916	41.953	1.916.869
									2.124.916	**41.953**	**2.166.869**
71190005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0022	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Piauí	S	188	3	30	7	5.374.916	0	5.374.916
				S	188	3	30	2	100.000	0	100.000
				S	153	3	30	7	0	120.271	120.271
									5.474.916	**120.271**	**5.595.187**
71190006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0981	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Teresina - PI	S	188	3	41	7	1.300.000	0	1.300.000
				S	188	3	41	2	100.000	0	100.000
				S	153	3	41	7	0	29.089	29.089
									1.400.000	**29.089**	**1.429.089**
71190007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7096	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí	F	100	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	188	4	30	7	9.401.600	0	9.401.600
									9.901.600	**0**	**9.901.600**
71190008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, compreendendo o trecho entre o entroncamento da PI-397 (Transcerrado) até o Km 110 - No Estado do Piauí	F	100	4	30	2	22.000.000	0	22.000.000
				F	188	4	30	7	1.000.000	0	1.000.000
									23.000.000	**0**	**23.000.000**
71190009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0925	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Picos - PI	F	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
71190010	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0929	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Piripiri - PI	F	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
71190011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0784	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Barras - PI	F	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Piaui											
71190012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7173	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Hospital e Maternidade da Mulher - Teresina - PI	S	153	4	41	2	250.000	10.000.000	10.250.000
									250.000	**10.000.000**	**10.250.000**
71190013	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00TB.7003	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica / Construção da Barragem Nova Algodões - No Município de Cocal - PI	F	100	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
71190014	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0916	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Parnaíba - PI	F	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
71190015	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0981	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Teresina - PI	F	100	4	40	2	22.000.000	0	22.000.000
									22.000.000	**0**	**22.000.000**
Total Autor:									**272.073.920**	**29.905.451**	**301.979.371**
Autor: Bancada do Rio de Janeiro											
71200001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	31	7	9.980.000	608.008	10.588.008
				S	100	3	31	2	0	5.710.966	5.710.966
				S	153	3	31	2	1.500.000	0	1.500.000
									11.480.000	**6.318.974**	**17.798.974**
71200002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	31	7	31.850.000	1.940.389	33.790.389
				S	100	3	31	2	0	5.710.966	5.710.966
				S	153	3	31	2	1.500.000	0	1.500.000
									33.350.000	**7.651.355**	**41.001.355**
71200003	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.7XE1.0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	90	7	2.630.288	0	2.630.288
									4.630.288	**0**	**4.630.288**
71200004	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	3	90	7	33.170.000	0	33.170.000
									35.170.000	**0**	**35.170.000**
71200005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	2	100.000	0	100.000
				F	188	3	90	7	20.750.000	0	20.750.000
									20.850.000	**0**	**20.850.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Rio de Janeiro											
71200006	**26433** - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5012.20RG.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	90	7	5.510.000	0	5.510.000
									7.510.000	**0**	**7.510.000**
71200007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3298	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Duque de Caxias - RJ	S	153	4	40	2	250.000	0	250.000
				S	153	4	40	7	5.330.000	324.718	5.654.718
									5.580.000	**324.718**	**5.904.718**
71200008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7005	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro	F	100	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	188	4	30	7	24.613.632	0	24.613.632
									25.113.632	**0**	**25.113.632**
71200009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.3361	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Três Rios - RJ	F	100	4	90	2	500.000	19.500.000	20.000.000
				F	188	4	90	7	13.030.000	0	13.030.000
									13.530.000	**19.500.000**	**33.030.000**
71200010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital São Francisco de Assis - No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	50	2	250.000	0	250.000
				S	153	4	50	7	4.480.000	272.933	4.752.933
									4.730.000	**272.933**	**5.002.933**
71200011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	S	153	4	41	7	7.000.000	426.459	7.426.459
				S	153	3	41	2	100.000	0	100.000
				S	153	3	41	7	2.500.000	152.306	2.652.306
				S	153	4	41	2	250.000	0	250.000
									9.850.000	**578.765**	**10.428.765**
71200012	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.7024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Rota Turística Regional Caminhos do Açucar - No Estado do Rio de Janeiro	F	100	4	71	2	4.668.000	0	4.668.000
				F	100	4	71	7	4.080.000	0	4.080.000
									8.748.000	**0**	**8.748.000**
71200013	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.3348	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de São João de Meriti - RJ	F	113	3	40	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	113	3	40	7	14.520.000	0	14.520.000
									16.520.000	**0**	**16.520.000**
71200014	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	90	7	22.040.000	0	22.040.000
									24.040.000	**0**	**24.040.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Rio de Janeiro											
71200015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	153	3	41	2	100.000	0	100.000
				S	153	3	41	7	3.030.000	184.595	3.214.595
									3.130.000	**184.595**	**3.314.595**
71200016	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5013.20RX.0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	90	7	8.360.000	0	8.360.000
				S	188	3	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				S	153	3	90	7	0	509.314	509.314
									10.360.000	**509.314**	**10.869.314**
71200017	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	4	90	2	1.000.000	39.000.000	40.000.000
									1.000.000	**39.000.000**	**40.000.000**
71200018	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.7042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Aquisição de Equipamentos - Estado do Rio de Janeiro	F	100	4	30	2	1.556.000	0	1.556.000
									1.556.000	**0**	**1.556.000**
Total Autor:									**237.147.920**	**74.340.654**	**311.488.574**
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte											
71210001	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2221.00TB.7000	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica / Construção de Barragem de Alívio - No Município de Lajes - RN	F	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
71210002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	31	2	100.000	0	100.000
				S	153	3	31	7	28.383.198	857.228	29.240.426
									28.483.198	**857.228**	**29.340.426**
71210003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	4	30	2	2.000.000	12.080.372	14.080.372
				F	188	4	30	7	6.000.000	0	6.000.000
									8.000.000	**12.080.372**	**20.080.372**
71210004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	7	14.191.594	0	14.191.594
									15.191.594	**0**	**15.191.594**
71210005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	31	2	100.000	0	100.000
				S	153	3	31	7	48.464.782	1.463.731	49.928.513
									48.564.782	**1.463.731**	**50.028.513**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte											
71210006	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5013.8282.7037	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	90	7	9.693.188	0	9.693.188
									11.693.188	**0**	**11.693.188**
71210007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.7030	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	113	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	113	4	30	7	5.991.594	0	5.991.594
									7.991.594	**0**	**7.991.594**
71210008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	31	2	100.000	0	100.000
				S	153	3	31	7	1.500.000	45.302	1.545.302
									1.600.000	**45.302**	**1.645.302**
71210009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.7006	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na Região Metropolitana de Natal - RN	F	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	90	7	15.691.594	0	15.691.594
									17.691.594	**0**	**17.691.594**
71210010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Natal - RN	S	153	4	41	2	250.000	0	250.000
				S	153	4	41	7	14.191.594	428.613	14.620.207
									14.441.594	**428.613**	**14.870.207**
71210011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1262	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Natal - RN	S	153	3	41	2	100.000	0	100.000
				S	153	3	41	7	14.191.594	428.613	14.620.207
									14.291.594	**428.613**	**14.720.207**
71210012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	31	2	100.000	0	100.000
				S	153	3	31	7	15.787.391	476.810	16.264.201
									15.887.391	**476.810**	**16.364.201**
71210013	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.21C9.7000	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
				S	153	4	90	7	23.787.391	718.425	24.505.816
									33.787.391	**718.425**	**34.505.816**
71210014	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5012.2994.0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	3	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	3	90	7	13.000.000	0	13.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
71210015	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7039	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	30	7	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte											
Total Autor:									**236.623.920**	**16.499.094**	**253.123.014**
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul											
71220001	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XI8.0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	90	7	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
71220002	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X96.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	90	7	9.173.920	0	9.173.920
									9.173.920	**0**	**9.173.920**
71220003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7037	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Equipamentos Agrícolas - No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	90	7	36.600.000	0	36.600.000
									36.600.000	**0**	**36.600.000**
71220004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	100	3	31	2	0	9.208.844	9.208.844
				S	153	3	31	7	91.156.000	4.321.817	95.477.817
									91.156.000	**13.530.661**	**104.686.661**
71220005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação do Novo Polo Industrial - No Município de Cruz Alta - RS	F	188	4	40	7	8.350.000	0	8.350.000
									8.350.000	**0**	**8.350.000**
71220006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.453.2219.00T3.7000	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Estrada Caminho do Meio - Porto Alegre a Viamão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	90	7	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
71220007	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.7004	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai entre Barra do Guarita (RS) e Itapiranga (SC) - na BR-163/RS/SC	F	188	4	90	7	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
71220008	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.7007	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Construção de Ponte sobre o Rio Jacuí entre São Jerônimo e Triunfo - na BR-470/RS	F	188	4	90	7	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
71220009	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.7006	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Construção de Acesso a Portão - na BR-448/RS	F	188	4	90	7	5.800.000	0	5.800.000
									5.800.000	**0**	**5.800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul											
71220010	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.7005	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-285 (Bom Jesus) - Divisa RS/SC - na BR-438/RS	F	188	4	90	7	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
71220011	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7027	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	30	7	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
71220012	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação da Rodovia RS 211 entre Ronda Alta e Campinas do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	90	7	9.550.000	0	9.550.000
									9.550.000	**0**	**9.550.000**
71220013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Construção de Posto de Saúde na Vila Mário Quintana (Loteamento Irmãos Maristas) - Porto Alegre - RS	S	153	4	40	7	2.044.000	96.908	2.140.908
									2.044.000	**96.908**	**2.140.908**
71220014	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Construção da Nova Ponte entre os Municípios Tramandaí e Imbé - No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	90	7	7.800.000	0	7.800.000
									7.800.000	**0**	**7.800.000**
71220015	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.7003	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Na Região Metropolitana de Porto Alegre - RS	F	188	4	90	7	4.100.000	0	4.100.000
									4.100.000	**0**	**4.100.000**
71220016	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.7002	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	186	4	90	7	544.385	0	544.385
				F	188	4	90	7	7.455.615	0	7.455.615
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
71220017	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XI7.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	90	7	5.600.000	0	5.600.000
									5.600.000	**0**	**5.600.000**
Total Autor:									**212.873.920**	**13.627.569**	**226.501.489**
Autor: Com. Agricultura e Reforma Agrária											
60120001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	F	100	3	90	8	500.000	0	500.000
				F	100	4	90	8	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Agricultura e Reforma Agrária											
60120002	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0001	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / Nacional	F	100	4	90	8	50.000	0	50.000
				F	100	3	90	8	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
60120003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.127.1040.211C.0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária / Nacional	F	100	3	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
60120004	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.211A.0001	Consolidação de Assentamentos Rurais / Nacional	F	100	3	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**1.300.000**	**0**	**1.300.000**
Autor: Com. Agricultura Pec Abast D. Rural											
50100001	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	100	4	90	8	5.000.000	45.000.000	50.000.000
									5.000.000	**45.000.000**	**50.000.000**
50100002	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / Nacional	F	100	3	90	8	500.000	9.500.000	10.000.000
				F	100	4	90	8	500.000	9.500.000	10.000.000
									1.000.000	**19.000.000**	**20.000.000**
50100003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	S	151	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50100004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.606.1031.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural / Nacional	F	100	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50100005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	176	4	40	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**8.100.000**	**64.000.000**	**72.100.000**
Autor: Com. Assuntos Economicos											
60050003	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	04.364.0909.0556.0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas / Nacional	F	100	3	50	8	1.000.000	8.950.000	9.950.000
									1.000.000	**8.950.000**	**9.950.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Assuntos Economicos											
60050004	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.691.2212.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / Nacional	F	100	3	90	8	500.000	50.000.000	50.500.000
									500.000	**50.000.000**	**50.500.000**
Total Autor:									**1.500.000**	**58.950.000**	**60.450.000**
Autor: Com. Assuntos Sociais											
60060001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7019	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Custeio e Equipamentos - Nacional	S	151	3	90	8	25.000	0	25.000
				S	153	3	90	8	0	25.000.000	25.000.000
				S	151	4	90	8	25.000	0	25.000
				S	153	4	90	8	0	25.000.000	25.000.000
									50.000	**50.000.000**	**50.050.000**
60060002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	153	4	31	8	2.500.000	0	2.500.000
				S	153	4	41	8	2.500.000	0	2.500.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
60060003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	90	8	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
60060004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	153	4	41	8	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
60060005	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	153	4	90	8	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
60060006	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.21C9.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / Nacional	S	153	4	40	8	40.000.000	0	40.000.000
									40.000.000	**0**	**40.000.000**
Total Autor:									**64.050.000**	**50.000.000**	**114.050.000**
Autor: Com. Ciência, Tecnologia, Inovação											
60130001	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.151.6012.151S.0001	Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) / Nacional	F	100	3	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
60130002	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / Nacional	F	100	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Ciência, Tecnologia, Inovação											
60130003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional	F	100	3	40	8	500.000	0	500.000
				F	100	4	40	8	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
60130004	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional	F	100	3	91	8	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**7.100.000**	**0**	**7.100.000**
Autor: Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica											
50110001	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.00LV.0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico / Nacional	F	100	3	90	8	1.000.000	9.000.000	10.000.000
									1.000.000	**9.000.000**	**10.000.000**
50110002	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional	F	100	3	91	8	2.986.346	0	2.986.346
				F	100	4	91	8	7.013.654	0	7.013.654
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
50110003	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / Nacional	F	100	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50110004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / Nacional	F	100	3	90	8	292.174	0	292.174
				F	100	4	90	8	707.826	0	707.826
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**13.000.000**	**9.000.000**	**22.000.000**
Autor: Com. Const. Justiça e de Cidadania											
50120001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	100	4	90	2	500.000	-500.000	0
				F	100	4	90	8	0	40.500.000	40.500.000
									500.000	**40.000.000**	**40.500.000**
50120002	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.15F9.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / Nacional	F	100	4	90	8	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Const. Justiça e de Cidadania											
50120003	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5016.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas / Nacional	F	100	4	90	8	0	150.000	150.000
				F	100	4	90	2	150.000	-150.000	0
				F	100	3	90	2	100.000	-100.000	0
				F	100	3	40	8	0	250.000	250.000
				F	100	3	40	2	250.000	-250.000	0
				F	100	3	90	8	0	100.000	100.000
									500.000	**0**	**500.000**
50120004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional	F	100	4	90	8	0	400.000	400.000
				F	100	3	90	2	100.000	-100.000	0
				F	100	3	90	8	0	100.000	100.000
				F	100	4	90	2	400.000	-400.000	0
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**2.000.000**	**40.000.000**	**42.000.000**
Autor: Com. Const. Justiça e Cidadania											
60030001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional	F	100	3	90	8	250.000	5.000.000	5.250.000
				F	100	4	90	8	250.000	5.000.000	5.250.000
									500.000	**10.000.000**	**10.500.000**
60030002	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5016.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas / Nacional	F	100	3	90	8	250.000	0	250.000
				F	100	4	90	8	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
60030003	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	4	90	8	100.000	50.000.000	50.100.000
									100.000	**50.000.000**	**50.100.000**
60030004	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.0617.20UF.0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados / Nacional	F	100	4	90	8	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**1.600.000**	**60.000.000**	**61.600.000**
Autor: Com. Cultura											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Cultura											
50040001	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	100	4	40	8	78.259	0	78.259
				F	100	3	30	8	50.000	0	50.000
				F	100	3	40	8	50.000	0	50.000
				F	100	4	30	8	100.000	0	100.000
									278.259	**0**	**278.259**
50040002	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional	F	188	3	90	8	200.000	0	200.000
				F	100	4	90	8	78.259	0	78.259
									278.259	**0**	**278.259**
50040003	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional	F	100	4	30	8	138.259	0	138.259
				F	100	4	40	8	140.000	0	140.000
									278.259	**0**	**278.259**
50040004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional	F	100	3	90	8	278.259	0	278.259
									278.259	**0**	**278.259**
Total Autor:									**1.113.036**	**0**	**1.113.036**
Autor: Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu											
50350001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional	F	100	4	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50350002	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	04.125.0032.2237.0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira / Nacional	F	100	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	100	4	90	8	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
50350003	**83201** - Banco Central do Brasil - BACEN	04.122.4003.20ZA.0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária / Nacional	F	100	4	90	8	50.000	0	50.000
				F	100	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	100	3	91	8	20.000	0	20.000
									120.000	**0**	**120.000**
50350004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.125.5021.8708.0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde / Nacional	S	153	4	90	8	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**2.320.000**	**0**	**2.320.000**
Autor: Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência											
50080001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	90	8	3.000.000	0	3.000.000
				F	100	4	90	8	3.000.000	0	3.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
50080002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	90	8	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
50080003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.366.5011.214V.0001	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos / Nacional	F	100	3	40	8	5.000.000	-5.000.000	0
				F	113	3	40	8	0	5.000.000	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
50080004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219F.0001	Ações de Proteção Social Especial / Nacional	S	151	3	41	8	33.333	0	33.333
				S	151	4	41	8	16.667	0	16.667
									50.000	**0**	**50.000**
Total Autor:									**14.050.000**	**0**	**14.050.000**
Autor: Com. Defesa do Consumidor											
50130001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional	F	100	3	90	2	100.000	-100.000	0
				F	100	3	90	8	0	100.000	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50130002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional	F	100	4	90	2	100.000	-100.000	0
				F	100	4	90	8	0	100.000	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50130003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional	F	100	4	90	2	100.000	-100.000	0
				F	100	4	90	8	0	100.000	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50130004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional	F	100	3	90	2	100.000	-100.000	0
				F	100	3	90	8	0	100.000	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**400.000**	**0**	**400.000**
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Mulher											
50360001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.218B.0001	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / Nacional	F	100	3	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Mulher											
50360002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SN.0001	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres / Nacional	F	188	4	90	8	1.677.887	0	1.677.887
				F	188	3	90	8	215.113	0	215.113
				F	100	4	90	8	3.822.113	0	3.822.113
									5.715.113	**0**	**5.715.113**
50360003	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	153	3	90	8	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
50360004	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	188	3	90	8	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**12.815.113**	**0**	**12.815.113**
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa											
50370001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	90	8	150.000	0	150.000
				F	100	4	90	8	150.000	0	150.000
									300.000	**0**	**300.000**
50370002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7019	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Custeio e Equipamentos - Nacional	S	151	3	90	8	33.333	0	33.333
				S	151	4	90	8	16.667	0	16.667
									50.000	**0**	**50.000**
50370003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.21CE.7000	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde / Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - Nacional	S	153	3	90	8	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
50370004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.241.5031.00H5.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade / Nacional	S	151	3	90	2	50.000	-50.000	0
				S	151	3	90	8	0	50.000	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
Total Autor:									**2.400.000**	**0**	**2.400.000**
Autor: Com. Des Econômico, Ind. e Comércio											
50150001	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.691.2212.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / Nacional	F	100	3	90	8	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
50150002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / Nacional	F	100	3	90	8	20.000	0	20.000
				F	100	4	90	8	30.000	0	30.000
									50.000	**0**	**50.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Des Econômico, Ind. e Comércio											
50150003	**41260** - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	24.722.2205.15UI.0001	Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para Inclusão Digital / Nacional	F	100	3	90	8	440.000	0	440.000
				F	100	4	90	8	560.000	0	560.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50150004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	F	188	4	40	8	100.000	0	100.000
				F	188	3	90	8	78.263	0	78.263
				F	188	4	30	8	100.000	0	100.000
									278.263	**0**	**278.263**
Total Autor:									**1.378.263**	**0**	**1.378.263**
Autor: Com. Desenv Regional e Turismo											
60110001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7005	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - Nacional	F	100	3	90	8	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
60110002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	F	188	4	30	8	2.500.000	0	2.500.000
				F	188	4	40	8	2.500.000	0	2.500.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
60110003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	100	4	40	8	21.000.000	0	21.000.000
									21.000.000	**0**	**21.000.000**
60110004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional	F	100	4	30	8	600.000	0	600.000
				F	100	4	40	8	400.000	0	400.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
60110005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TO.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	100	4	40	8	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
60110006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	100	4	30	8	18.000.000	0	18.000.000
				F	100	4	40	8	12.000.000	0	12.000.000
									30.000.000	**0**	**30.000.000**
Total Autor:									**76.000.000**	**0**	**76.000.000**
Autor: Com. Desenv. Urbano											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Desenv. Urbano											
50230001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional	F	100	4	40	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50230002	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.451.2220.00TH.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social / Nacional	F	100	4	30	8	900.000	0	900.000
				F	100	4	40	8	100.000	0	100.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50230003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.453.2219.00T3.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Nacional	F	100	4	40	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50230004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TM.0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	100	4	40	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**4.000.000**	**0**	**4.000.000**
Autor: Com. Direitos Humanos e Legis Parti											
60090001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	188	4	90	8	100.000	0	100.000
				F	100	4	90	8	140.000	0	140.000
				F	188	4	30	8	300.000	0	300.000
				F	100	3	30	8	469.147	0	469.147
				F	188	3	30	8	1.957.520	0	1.957.520
				F	100	4	30	8	633.333	0	633.333
				F	100	3	90	8	400.000	0	400.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
60090002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SO.0001	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo / Nacional	F	188	3	30	8	25.000	0	25.000
				F	188	3	90	8	100.000	0	100.000
				F	188	4	30	8	25.000	0	25.000
				F	188	4	90	8	850.000	0	850.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
60090003	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.423.0617.21BO.0001	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas / Nacional	F	100	3	90	8	200.000	0	200.000
				F	100	4	90	8	800.000	0	800.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Direitos Humanos e Legis Parti											
60090004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.218B.0001	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / Nacional	F	188	4	90	8	860.000	0	860.000
				F	188	3	30	8	40.000	0	40.000
				F	188	3	90	8	100.000	0	100.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**7.000.000**	**0**	**7.000.000**
Autor: Com. Direitos Humanos e Minorias											
50300001	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.210Z.0001	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas / Nacional	F	100	3	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50300002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50300003	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.0617.20UF.0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados / Nacional	F	100	3	90	8	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
50300004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	90	8	4.000.000	0	4.000.000
				F	100	4	90	8	4.000.000	0	4.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
Total Autor:									**8.700.000**	**0**	**8.700.000**
Autor: Com. Educação											
50050001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	F	113	4	90	8	833.333	0	833.333
				F	113	4	40	8	833.333	0	833.333
				F	113	3	30	8	833.333	0	833.333
				F	113	3	90	8	833.335	0	833.335
				F	113	3	40	8	833.333	0	833.333
				F	113	4	30	8	833.333	0	833.333
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Educação											
50050002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	F	113	4	40	8	15.000.000	0	15.000.000
				F	113	3	30	8	15.000.000	0	15.000.000
				F	113	3	40	8	15.000.000	0	15.000.000
				F	113	4	30	8	15.000.000	0	15.000.000
									60.000.000	**0**	**60.000.000**
50050003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5012.21B4.0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica / Nacional	F	188	4	90	8	12.500.000	0	12.500.000
				F	100	4	90	8	0	5.000.000	5.000.000
				F	188	4	30	8	12.500.000	0	12.500.000
				F	100	3	30	8	0	5.000.000	5.000.000
				F	188	3	90	8	12.500.000	0	12.500.000
				F	100	3	90	8	0	5.000.000	5.000.000
				F	188	3	30	8	12.500.000	0	12.500.000
				F	100	4	30	8	0	5.000.000	5.000.000
									50.000.000	**20.000.000**	**70.000.000**
50050004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	100	4	90	8	0	40.000.000	40.000.000
				F	188	4	90	8	61.825.196	0	61.825.196
									61.825.196	**40.000.000**	**101.825.196**
Total Autor:									**176.825.196**	**60.000.000**	**236.825.196**
Autor: Com. Educação, Cultura e Esporte											
60040001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	F	113	3	40	8	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
60040002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0E53.0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / Nacional	F	100	4	40	8	0	15.000.000	15.000.000
				F	113	4	40	8	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**15.000.000**	**20.000.000**
60040003	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional	F	188	4	40	8	2.500.000	0	2.500.000
				F	100	3	40	8	0	7.500.000	7.500.000
				F	188	3	40	8	2.500.000	0	2.500.000
				F	100	4	40	8	0	7.500.000	7.500.000
									5.000.000	**15.000.000**	**20.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Educação, Cultura e Esporte											
60040004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F	100	4	30	8	15.800	23.384.000	23.399.800
				F	100	4	40	8	34.200	50.616.000	50.650.200
									50.000	**74.000.000**	**74.050.000**
60040005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0E53.0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / Nacional	F	100	4	40	8	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
60040006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	F	113	3	40	8	100.000.000	0	100.000.000
									100.000.000	**0**	**100.000.000**
60040007	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.4086.0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Nacional	S	100	3	90	8	10.000.000	0	10.000.000
				S	186	3	90	8	90.000.000	0	90.000.000
									100.000.000	**0**	**100.000.000**
60040008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F	100	4	40	8	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**235.050.000**	**104.000.000**	**339.050.000**
Autor: Com. Esporte											
50060001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20YA.0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / Nacional	F	100	3	30	8	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
50060002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	100	3	90	8	50.000	20.000.000	20.050.000
									50.000	**20.000.000**	**20.050.000**
50060003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F	100	4	30	8	10.000	0	10.000
				F	100	4	40	8	40.000	0	40.000
									50.000	**0**	**50.000**
50060004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20JO.0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor / Nacional	F	100	3	90	2	50.000	-50.000	0
				F	100	3	90	8	0	50.000	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
50060005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F	118	4	30	8	2.250.000	0	2.250.000
				F	118	4	40	8	2.750.000	0	2.750.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**5.200.000**	**20.000.000**	**25.200.000**
Autor: Com. Finanças e Tributação											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Finanças e Tributação											
50170002	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	04.364.0909.0556.0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas / Nacional	F	100	3	50	8	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
Total Autor:									**50.000**	**0**	**50.000**
Autor: Com. Fisc Financeira e Controle											
50310004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20UQ.0001	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil / Nacional	F	100	3	90	8	200.000	10.000.000	10.200.000
				F	100	4	90	8	800.000	40.000.000	40.800.000
									1.000.000	**50.000.000**	**51.000.000**
Total Autor:									**1.000.000**	**50.000.000**	**51.000.000**
Autor: Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA											
50330001	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.0617.20UF.0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados / Nacional	F	100	5	90	8	100.000	0	100.000
				F	100	3	90	8	300.000	0	300.000
				F	100	4	90	8	100.000	0	100.000
									500.000	**0**	**500.000**
50330002	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.20XE.0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército / Nacional	F	100	4	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50330003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.20VR.0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas / Nacional	F	100	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50330004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7011	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Nacional	F	100	4	40	8	21.000.000	0	21.000.000
									21.000.000	**0**	**21.000.000**
Total Autor:									**22.600.000**	**0**	**22.600.000**
Autor: Com. Legislação Participativa											
50340001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / Nacional	S	151	3	90	8	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
Total Autor:									**50.000**	**0**	**50.000**
Autor: Com. Meio Amb Desenv Sustentável											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Meio Amb Desenv Sustentável											
50030001	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.21A8.0001	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético / Nacional	F	100	3	90	8	1.500.000	8.500.000	10.000.000
									1.500.000	**8.500.000**	**10.000.000**
50030002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0001	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / Nacional	F	100	3	90	8	445.214	0	445.214
									445.214	**0**	**445.214**
50030003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / Nacional	F	100	4	90	8	445.214	0	445.214
									445.214	**0**	**445.214**
50030004	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6012.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 / Nacional	F	100	4	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**2.490.428**	**8.500.000**	**10.990.428**
Autor: Com. Meio Ambiente											
60080001	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6014.214M.0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias / Nacional	F	100	3	90	8	2.000.000	8.000.000	10.000.000
				F	100	4	90	8	2.000.000	8.000.000	10.000.000
									4.000.000	**16.000.000**	**20.000.000**
60080002	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.1041.214O.0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental / Nacional	F	100	3	90	8	2.000.000	3.000.000	5.000.000
				F	100	4	90	8	2.000.000	3.000.000	5.000.000
									4.000.000	**6.000.000**	**10.000.000**
60080003	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6013.2518.0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul / Nacional	F	100	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	100	4	90	8	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
60080004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.20V7.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI / Nacional	F	100	3	90	8	500.000	0	500.000
				F	100	4	90	8	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**9.100.000**	**22.000.000**	**31.100.000**
Autor: Com. Minas e Energia											
50180001	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	25.754.3003.2E91.0001	APOIO A POLITICA NACIONAL DE BIOCOMBUSTIVEIS - RENOVABIO / Nacional	F	100	3	90	8	1.454.660	0	1.454.660
				F	100	4	90	8	623.426	0	623.426
									2.078.086	**0**	**2.078.086**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Minas e Energia											
50180002	**32202** - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	22.663.3002.213Y.0001	Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional / Nacional	F	100	3	90	8	3.740.554	4.500.000	8.240.554
				F	100	4	90	8	415.617	500.000	915.617
									4.156.171	**5.000.000**	**9.156.171**
50180003	**32224** - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	25.752.3001.15L6.0010	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte / Na Região Norte	I	495	4	90	8	22.500.000	0	22.500.000
									22.500.000	**0**	**22.500.000**
50180004	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	25.752.3001.2E75.0001	INCENTIVO A GERACAO DE ELETRICIDADE RENOVAVEL / Nacional	F	100	4	90	8	2.078.086	0	2.078.086
									2.078.086	**0**	**2.078.086**
Total Autor:									**30.812.343**	**5.000.000**	**35.812.343**
Autor: Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência											
50270001	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.183.6012.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso / Nacional	F	100	3	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50270002	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	100	3	90	8	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
50270003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	F	100	4	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50270004	**20118** - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	04.183.4002.2684.0001	Ações de Inteligência / Nacional	F	100	3	90	8	0	1.000.000	1.000.000
				F	100	4	90	8	0	1.078.086	1.078.086
									0	**2.078.086**	**2.078.086**
Total Autor:									**2.200.000**	**2.078.086**	**4.278.086**
Autor: Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad											
50380001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219F.0001	Ações de Proteção Social Especial / Nacional	S	151	3	41	8	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
50380002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	90	8	250.000	0	250.000
				F	100	4	90	8	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
50380003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	151	3	90	8	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad											
50380004	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.153.6011.219C.0001	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras / Nacional	F	100	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	100	4	90	8	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**700.000**	**0**	**700.000**
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização											
60000001	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.219V.0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / Nacional	F	100	3	90	8	0	30.000.000	30.000.000
				F	188	3	90	8	120.001.000	0	120.001.000
									120.001.000	**30.000.000**	**150.001.000**
60000002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	100	4	40	8	1.000.000	301.881.674	302.881.674
									1.000.000	**301.881.674**	**302.881.674**
60000003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	100	3	90	8	2.000.000	10.000.000	12.000.000
				F	100	4	40	8	18.000.000	90.000.000	108.000.000
									20.000.000	**100.000.000**	**120.000.000**
60000004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	90	8	7.000.000	93.000.000	100.000.000
									7.000.000	**93.000.000**	**100.000.000**
Total Autor:									**148.001.000**	**524.881.674**	**672.882.674**
Autor: Com. Rel Exteriores e Def. Nacional											
50200001	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.123I.0001	Construção de Submarinos Convencionais / Nacional	F	100	4	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50200002	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.3138.0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército / Nacional	F	100	4	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50200003	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6012.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 / Nacional	F	100	4	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50200004	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2216.20WW.0002	Relações e Negociações Bilaterais / Exterior	F	100	3	90	8	0	2.078.085	2.078.085
									0	**2.078.085**	**2.078.085**
Total Autor:									**300.000**	**2.078.085**	**2.378.085**
Autor: Com. Relações Ext e Defesa Nacional											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Relações Ext e Defesa Nacional											
60020001	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.14T4.0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas / Nacional	F	100	4	90	8	37.861.713	0	37.861.713
									37.861.713	**0**	**37.861.713**
60020002	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6012.14T0.0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 / Nacional	F	100	4	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
60020003	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.691.2216.20WZ.0002	Promoção Comercial e de Investimentos / Exterior	F	100	3	90	8	0	2.078.086	2.078.086
									0	**2.078.086**	**2.078.086**
60020004	**52131** - Comando da Marinha	05.572.6012.14T7.0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha / Nacional	F	100	4	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**38.061.713**	**2.078.086**	**40.139.799**
Autor: Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org											
50010001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional	F	100	3	90	8	250.000	0	250.000
				F	100	4	90	8	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
50010002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.122.0032.2000.7029	Administração da Unidade / Curso de Formação para Novos Policiais da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Penal Federal e Polícia Federal - Nacional	F	100	3	90	8	61.389.169	0	61.389.169
									61.389.169	**0**	**61.389.169**
50010003	**71101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	99.999.0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Nacional	F	100	1	90	8	50.000	-50.000	0
									50.000	**-50.000**	**0**
50010004	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	F	100	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	100	4	90	8	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**62.039.169**	**-50.000**	**61.989.169**
Autor: Com. Seguridade Social e Familia											
50210001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	90	8	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
50210002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	90	8	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Seguridade Social e Familia											
50210003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219E.0001	Ações de Proteção Social Básica / Nacional	S	151	3	41	8	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
50210004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	188	3	90	8	34.012.174	0	34.012.174
				S	100	3	90	8	2.062.547	0	2.062.547
				S	151	3	90	8	15.255.506	0	15.255.506
									51.330.227	**0**	**51.330.227**
Total Autor:									**71.380.227**	**0**	**71.380.227**
Autor: Com. Senado do Futuro											
50290001	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.541.1031.8593.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável / Nacional	F	100	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	100	4	90	8	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
50290002	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20UQ.0001	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil / Nacional	F	100	3	90	8	5.000.000	15.000.000	20.000.000
									5.000.000	**15.000.000**	**20.000.000**
50290003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7006	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Custeio para a Implantação e Desenvolvimento de Centros de Desenvolvimento Regionais - Nacional	F	100	3	40	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50290004	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.15UK.0001	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional	F	100	3	50	8	1.000.000	20.000.000	21.000.000
									1.000.000	**20.000.000**	**21.000.000**
Total Autor:									**7.100.000**	**35.000.000**	**42.100.000**
Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura											
60010001	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO / No Município de Xambioá - TO	F	100	4	90	8	16.904.346	0	16.904.346
				F	111	4	90	8	3.095.654	0	3.095.654
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
60010002	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XN3.0040	Adequação de Trecho Rodoviário - Guaíra (PR) - Itapiranga (SC) - na BR-163/PR/SC / Na Região Sul	F	100	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura											
60010003	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC / No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	8	1.000.000	20.000.000	21.000.000
									1.000.000	**20.000.000**	**21.000.000**
60010004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	F	100	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
				F	100	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
60010005	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XG6.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
60010006	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0050	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Centro-Oeste	F	100	4	90	8	1.000.000	40.000.000	41.000.000
									1.000.000	**40.000.000**	**41.000.000**
60010007	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI / No Estado do Piauí	F	100	4	90	8	50.000.000	20.000.000	70.000.000
									50.000.000	**20.000.000**	**70.000.000**
60010008	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**77.000.000**	**80.000.000**	**157.000.000**
Autor: Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público											
50220001	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	11.125.2213.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho / Nacional	F	100	3	90	8	250.000	2.500.000	2.750.000
				F	100	4	90	8	250.000	2.500.000	2.750.000
									500.000	**5.000.000**	**5.500.000**
50220002	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2210.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / Nacional	S	100	3	90	8	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
50220003	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2213.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional	S	100	3	90	8	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
50220004	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	11.126.2213.21AZ.0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial / Nacional	F	100	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	100	4	90	8	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público											
Total Autor:									**700.000**	**5.000.000**	**5.700.000**
Autor: Com. Turismo											
50070001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.4590.0001	Qualificação e Certificação no Turismo / Nacional	F	100	3	90	8	278.259	0	278.259
									278.259	**0**	**278.259**
50070002	**74908** - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	23.695.2223.0EC5.0001	Integralização de Cotas em Fundos Garantidores de Operações do Fungetur / Nacional	F	100	5	90	8	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
50070003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Nacional	F	188	3	90	8	278.259	0	278.259
									278.259	**0**	**278.259**
50070004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	F	100	4	90	8	22.686	0	22.686
				F	188	4	30	8	127.787	0	127.787
				F	188	4	40	8	127.787	0	127.787
									278.260	**0**	**278.260**
50070005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.218G.0001	Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo / Nacional	F	100	3	90	8	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**4.884.778**	**0**	**4.884.778**
Autor: Com. Viação e Transportes											
50240001	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Nacional	F	100	4	90	8	1.000.000	387.000.000	388.000.000
									1.000.000	**387.000.000**	**388.000.000**
50240002	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.783.3006.14MM.0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária / Nacional	F	100	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50240003	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.219Z.6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do São Francisco	F	100	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50240004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XS8.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Jaraguá do Sul - Porto União - na BR-280/SC / No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	8	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Viação e Transportes											
50240005	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XS9.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Km 408 - Km 413 - na BR-101/SC / No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	8	5.000.000	15.000.000	20.000.000
									5.000.000	**15.000.000**	**20.000.000**
Total Autor:									**13.000.000**	**402.000.000**	**415.000.000**
Total Geral									**7.821.150.611**	**2.460.998.477**	**10.282.149.088**

2.3.1.2. EMENDAS DE RELATOR

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura											
80010001	**39217** - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	26.784.3005.145H.0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN) / No Estado do Rio Grande do Norte	I	495	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
80010002	**00001** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 01	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	111	0	00	Z	46.158.626	0	46.158.626
				0	100	0	00	Z	237.145.608	0	237.145.608
									283.304.234	**0**	**283.304.234**
80010003	**00001** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 01	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	15.904.346	0	15.904.346
				0	111	0	00	Z	3.095.654	0	3.095.654
									19.000.000	**0**	**19.000.000**
80010004	**00001** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 01	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	22.600.908	0	22.600.908
				0	111	0	00	Z	4.399.092	0	4.399.092
									27.000.000	**0**	**27.000.000**
Total Autor:									**329.604.234**	**0**	**329.604.234**
Autor: Relator Área Tem. 10 - Economia											
80100001	**00010** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 10	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	59.898.153	0	59.898.153
									59.898.153	**0**	**59.898.153**
80100002	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.691.2212.20TT.0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços / Nacional	F	100	3	90	2	168.000	0	168.000
									168.000	**0**	**168.000**
80100003	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	22.661.2212.210D.0001	Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas / Nacional	F	100	3	90	2	968.987	0	968.987
									968.987	**0**	**968.987**
80100004	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	22.661.2212.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Nacional	F	100	3	90	2	234.027	0	234.027
									234.027	**0**	**234.027**
80100005	**83201** - Banco Central do Brasil - BACEN	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	100	4	90	2	1.201.183	0	1.201.183
									1.201.183	**0**	**1.201.183**
80100006	**83201** - Banco Central do Brasil - BACEN	04.122.4003.20ZA.0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária / Nacional	F	100	3	90	2	402.358	0	402.358
				F	100	4	90	2	1.366.368	0	1.366.368
									1.768.726	**0**	**1.768.726**
80100007	**83201** - Banco Central do Brasil - BACEN	04.183.4003.21AY.0001	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo / Nacional	F	100	3	90	2	144.825	0	144.825
									144.825	**0**	**144.825**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Área Tem. 10 - Economia											
80100008	**83201** - Banco Central do Brasil - BACEN	04.125.4003.21B1.0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional / Nacional	F	100	3	90	2	4.556.315	0	4.556.315
				F	100	4	90	2	2.473.776	0	2.473.776
									7.030.091	**0**	**7.030.091**
Total Autor:									**71.413.992**	**0**	**71.413.992**
Autor: Relator Área Tem. 11 - Ciência & Tec e Comunic..											
80110001	**00011** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 11	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	30.000.000	0	30.000.000
									30.000.000	**0**	**30.000.000**
Total Autor:									**30.000.000**	**0**	**30.000.000**
Autor: Relator Área Tem. 14 - Minas e Energia											
80140001	**00014** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 14	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	495	0	00	Z	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
80140002	**00014** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 14	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	495	0	00	Z	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
80140003	**00014** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 14	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	495	0	00	Z	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
Total Autor:									**22.500.000**	**0**	**22.500.000**
Autor: Relator Área Tem. 15 - Poderes											
80150001	**14114** - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	02.122.0033.7XT3.0363	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará / No Município de Santarém - PA	F	100	4	90	2	2.270.000	0	2.270.000
									2.270.000	**0**	**2.270.000**
Total Autor:									**2.270.000**	**0**	**2.270.000**
Autor: Relator Área Tem. 2 - Saúde											
80020001	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	S	174	4	90	2	12.500.000	0	12.500.000
				S	174	3	91	2	525.405	0	525.405
				S	150	3	90	2	2.215	0	2.215
				S	174	3	90	2	119.140.103	0	119.140.103
				S	180	3	90	2	2.746.277	0	2.746.277
									134.914.000	**0**	**134.914.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Área Tem. 2 - Saúde											
80020002	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.20TP.0001	Ativos Civis da União / Nacional	S	153	1	90	1	177.031.367	0	177.031.367
				S	174	1	90	1	188.564.098	0	188.564.098
									365.595.465	**0**	**365.595.465**
80020003	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.301.0032.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	S	153	3	90	1	10.967.827	0	10.967.827
									10.967.827	**0**	**10.967.827**
80020004	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.128.0032.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação / Nacional	S	174	3	90	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
80020005	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.846.0032.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	S	153	1	91	0	68.428.633	0	68.428.633
									68.428.633	**0**	**68.428.633**
80020006	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	28.846.0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) / Nacional	S	153	3	90	1	227.890	0	227.890
				S	153	1	90	1	1.927.632	0	1.927.632
									2.155.522	**0**	**2.155.522**
80020007	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.304.5023.8719.0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes / Nacional	S	174	4	90	2	4.500.000	0	4.500.000
				S	174	3	80	2	6.826.959	0	6.826.959
				S	174	3	90	2	45.573.041	0	45.573.041
									56.900.000	**0**	**56.900.000**
80020008	**36210** - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	28.846.0901.0625.5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor / No Município de Porto Alegre - RS	S	100	1	90	1	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**642.961.447**	**0**	**642.961.447**
Autor: Relator Área Tem. 3 - Desenvolvimento Regional											
80030001	**00003** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 03	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	416.807.729	0	416.807.729
									416.807.729	**0**	**416.807.729**
Total Autor:									**416.807.729**	**0**	**416.807.729**
Autor: Relator Área Tem. 4 - Educação											
80040001	**00004** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 04	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	186	0	00	Z	90.000.000	0	90.000.000
				0	100	0	00	Z	47.500.000	0	47.500.000
				0	113	0	00	Z	164.000.000	0	164.000.000
									301.500.000	**0**	**301.500.000**
Total Autor:									**301.500.000**	**0**	**301.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Área Tem. 7 - Turismo e Cultura											
80070001	**00007** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 07	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	6.292.010	0	6.292.010
									6.292.010	**0**	**6.292.010**
80070002	**00007** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 07	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
80070003	**00007** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 07	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	318.297	0	318.297
									318.297	**0**	**318.297**
80070004	**00007** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 07	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	280.000	0	280.000
									280.000	**0**	**280.000**
Total Autor:									**7.140.307**	**0**	**7.140.307**
Autor: Relator Geral											
81000001	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	188	0	00	Z	8.112.689.440	0	8.112.689.440
				0	153	0	00	Z	8.112.689.440	0	8.112.689.440
									16.225.378.880	**0**	**16.225.378.880**
81000002	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	151	0	00	Z	50.723.430	0	50.723.430
				0	100	0	00	Z	2.604.628.453	0	2.604.628.453
									2.655.351.883	**0**	**2.655.351.883**
81000003	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	101	0	00	Z	0	37.065.546.385	37.065.546.385
				0	100	0	00	Z	0	33.914.115.655	33.914.115.655
				0	153	0	00	Z	0	5.494.705.251	5.494.705.251
				0	151	0	00	Z	0	4.717.621.427	4.717.621.427
				0	172	0	00	Z	0	588.752.793	588.752.793
				0	108	0	00	Z	0	2.665.076.906	2.665.076.906
				0	118	0	00	Z	0	156.104.227	156.104.227
				0	113	0	00	Z	0	834.082.850	834.082.850
				0	154	0	00	Z	0	16.329.990.962	16.329.990.962
				0	111	0	00	Z	0	269.083.471	269.083.471
				0	142	0	00	Z	0	7.995.230.718	7.995.230.718
									0	**110.030.310.645**	**110.030.310.645**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000018	**73107** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	28.847.0903.0369.0001	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação / Nacional	F	113	3	30	1	0	250.224.855	250.224.855
									0	**250.224.855**	**250.224.855**
81000019	**73107** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	28.847.0903.0369.0001	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação / Nacional	F	113	3	40	1	0	250.224.855	250.224.855
									0	**250.224.855**	**250.224.855**
81000020	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0044.0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) / Nacional	F	101	3	30	1	0	12.639.341.459	12.639.341.459
									0	**12.639.341.459**	**12.639.341.459**
81000021	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0045.0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) / Nacional	F	101	3	40	1	0	14.696.908.673	14.696.908.673
									0	**14.696.908.673**	**14.696.908.673**
81000022	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0046.0001	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) / Nacional	F	101	3	30	1	0	871.860.280	871.860.280
									0	**871.860.280**	**871.860.280**
81000023	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0999.0001	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis / Nacional	F	111	3	30	1	0	99.154.011	99.154.011
									0	**99.154.011**	**99.154.011**
81000024	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.847.0903.0C33.0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	F	101	3	30	1	0	6.684.604.886	6.684.604.886
									0	**6.684.604.886**	**6.684.604.886**
81000025	**73116** - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	28.845.0903.0A53.0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) / Nacional	F	142	3	30	1	0	3.624.504.592	3.624.504.592
									0	**3.624.504.592**	**3.624.504.592**
81000026	**73116** - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	28.845.0903.0A53.0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) / Nacional	F	142	3	40	1	0	1.705.649.220	1.705.649.220
									0	**1.705.649.220**	**1.705.649.220**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000027	**74913** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional	28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) / Na Região Norte	F	101	5	90	0	0	434.566.216	434.566.216
									0	**434.566.216**	**434.566.216**
81000028	**74914** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional	28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste / Na Região Centro-Oeste	F	101	5	90	0	0	434.566.216	434.566.216
									0	**434.566.216**	**434.566.216**
81000029	**74915** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional	28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste / Na Região Nordeste	F	101	5	90	0	0	651.849.328	651.849.328
									0	**651.849.328**	**651.849.328**
81000030	**74915** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional	28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste / Na Região Nordeste	F	101	5	90	0	0	651.849.327	651.849.327
									0	**651.849.327**	**651.849.327**
81000031	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	04.126.0032.20VG.0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais / Nacional	F	100	3	90	2	0	2.950.959	2.950.959
									0	**2.950.959**	**2.950.959**
81000032	**25104** - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	100	3	90	2	0	4.848.349	4.848.349
									0	**4.848.349**	**4.848.349**
81000033	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2213.0581.0001	Abono Salarial / Nacional	S	151	3	90	1	0	396.715.585	396.715.585
									0	**396.715.585**	**396.715.585**
81000034	**40904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2214.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional	S	151	3	90	1	0	143.183.289	143.183.289
									0	**143.183.289**	**143.183.289**
81000035	**75101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.843.0905.0455.0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna / Nacional	F	100	6	90	0	0	19.162.003.241	19.162.003.241
									0	**19.162.003.241**	**19.162.003.241**
81000036	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	153	0	00	Z	0	137.077	137.077
									0	**137.077**	**137.077**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000036	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional	S	118	3	31	1	0	137.077	137.077
									0	**137.077**	**137.077**
81000037	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	0	169.929.460	169.929.460
									0	**169.929.460**	**169.929.460**
81000037	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Nordeste	F	111	4	90	2	0	169.929.460	169.929.460
									0	**169.929.460**	**169.929.460**
81000038	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	188	0	00	Z	0	81.800.009	81.800.009
									0	**81.800.009**	**81.800.009**
81000038	**40904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2214.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional	S	118	3	90	1	0	81.800.009	81.800.009
									0	**81.800.009**	**81.800.009**
81000039	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	188	0	00	Z	0	16.329.990.962	16.329.990.962
									0	**16.329.990.962**	**16.329.990.962**
81000039	**40904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2214.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional	S	154	3	90	1	0	16.329.990.962	16.329.990.962
									0	**16.329.990.962**	**16.329.990.962**
81000040	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	0	9.400.000	9.400.000
									0	**9.400.000**	**9.400.000**
81000040	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.218F.0001	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico / Nacional	F	118	3	90	2	0	9.400.000	9.400.000
									0	**9.400.000**	**9.400.000**
81000041	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	108	0	00	Z	0	333.633.140	333.633.140
									0	**333.633.140**	**333.633.140**
81000041	**26290** - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	12.368.5014.20RM.0001	Exames e Avaliações da Educação Básica / Nacional	F	113	3	90	2	0	333.633.140	333.633.140
									0	**333.633.140**	**333.633.140**
81000042	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	0	2.998.710.046	2.998.710.046
									0	**2.998.710.046**	**2.998.710.046**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000042	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.0032.00SB.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb / Nacional	F	108	3	30	1	0	2.998.710.046	2.998.710.046
									0	**2.998.710.046**	**2.998.710.046**
81000044	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	113	0	00	Z	0	333.633.140	333.633.140
									0	**333.633.140**	**333.633.140**
81000044	**26290** - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	12.368.5014.20RM.0001	Exames e Avaliações da Educação Básica / Nacional	F	100	3	90	2	0	333.633.140	333.633.140
									0	**333.633.140**	**333.633.140**
81000045	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	142	0	00	Z	0	112.541.200	112.541.200
									0	**112.541.200**	**112.541.200**
81000045	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RQ.0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica / Nacional	F	113	3	90	2	0	112.541.200	112.541.200
									0	**112.541.200**	**112.541.200**
81000046	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	142	0	00	Z	0	170.613.656	170.613.656
									0	**170.613.656**	**170.613.656**
81000046	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	F	113	4	90	2	0	22.225.685	22.225.685
				F	113	3	30	2	0	19.527.824	19.527.824
				F	113	3	90	2	0	128.860.147	128.860.147
									0	**170.613.656**	**170.613.656**
81000047	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	0	283.154.856	283.154.856
									0	**283.154.856**	**283.154.856**
81000047	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.0032.00SB.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb / Nacional	F	142	3	30	1	0	283.154.856	283.154.856
									0	**283.154.856**	**283.154.856**
81000048	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	153	0	00	Z	0	12.092.732.340	12.092.732.340
				0	100	0	00	Z	0	34.165.967.115	34.165.967.115
									0	**46.258.699.455**	**46.258.699.455**
81000049	**25300** - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	28.846.0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) / Nacional	F	100	1	90	1	0	75.427.259	75.427.259
									0	**75.427.259**	**75.427.259**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000050	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.7XT4.0001	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS) / Nacional	F	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
81000051	**30911** - Fundo Nacional de Segurança Pública	06.482.5016.00U1.0001	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro (Medida Provisória n° 1.070, de 13 de setembro de 2021) / Nacional	F	118	3	90	1	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000052	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	0	1.515.050.000	1.515.050.000
				0	180	0	00	Z	0	579.094.075	579.094.075
				0	150	0	00	Z	0	38.370.753	38.370.753
									0	**2.132.514.828**	**2.132.514.828**
81000053	**71103** - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	28.846.0901.0EC7.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef) / Nacional	F	100	3	90	1	0	7.515.469.497	7.515.469.497
									0	**7.515.469.497**	**7.515.469.497**
81000054	**71103** - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	28.846.0901.0EC8.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos) / Nacional	F	100	3	90	1	0	4.079.985.352	4.079.985.352
									0	**4.079.985.352**	**4.079.985.352**
81000055	**71103** - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	99.999.0999.0Z01.6490	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Reserva de Contingência - Recursos para atendimento das despesas com sentenças judiciais	F	100	1	90	1	0	344.286.927	344.286.927
				F	100	3	90	1	0	2.401.859.304	2.401.859.304
									0	**2.746.146.231**	**2.746.146.231**
81000056	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	0	3.211.710.144	3.211.710.144
									0	**3.211.710.144**	**3.211.710.144**
81000057	**71904** - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	1.900.000	1.900.000
				F	180	9	99	0	0	3.000.000	3.000.000
									0	**4.900.000**	**4.900.000**
81000058	**71905** - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	36.470.753	36.470.753
				F	180	9	99	0	0	576.094.075	576.094.075
									0	**612.564.828**	**612.564.828**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000059	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	175	0	00	Z	0	89.976.331	89.976.331
				0	174	0	00	Z	0	207.917.488	207.917.488
				0	163	0	00	Z	0	3.046.647	3.046.647
				0	100	0	00	Z	0	946.565.690	946.565.690
				0	150	0	00	Z	0	608.614.373	608.614.373
				0	180	0	00	Z	0	67.674.135	67.674.135
				0	139	0	00	Z	0	110.812.056	110.812.056
				0	133	0	00	Z	0	32.445.565	32.445.565
				0	132	0	00	Z	0	568.833.363	568.833.363
				0	186	0	00	Z	0	38.222.377	38.222.377
				0	148	0	00	Z	0	891.980	891.980
									0	**2.675.000.005**	**2.675.000.005**
81000060	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	0	761.062	761.062
				F	186	9	99	0	0	38.222.377	38.222.377
				F	133	9	99	0	0	32.445.565	32.445.565
				F	148	9	99	0	0	891.980	891.980
				F	163	9	99	0	0	3.046.647	3.046.647
									0	**75.367.631**	**75.367.631**
81000061	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	175	9	99	0	0	89.976.331	89.976.331
				F	132	9	99	0	0	352.582.896	352.582.896
				F	139	9	99	0	0	110.812.056	110.812.056
				F	150	9	99	0	0	570.663.731	570.663.731
									0	**1.124.035.014**	**1.124.035.014**
81000062	**25104** - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	132	9	99	0	0	216.250.467	216.250.467
				F	150	9	99	0	0	4.060	4.060
									0	**216.254.527**	**216.254.527**
81000063	**25203** - Comissão de Valores Mobiliários	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	0	232.892	232.892
				F	150	9	99	0	0	12.817	12.817
				F	174	9	99	0	0	13.172.424	13.172.424
									0	**13.418.133**	**13.418.133**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000064	**25208** - Superintendência de Seguros Privados	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	64.151	64.151
				F	180	9	99	0	0	11.347.344	11.347.344
									0	**11.411.495**	**11.411.495**
81000065	**25297** - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	36.001.253	36.001.253
									0	**36.001.253**	**36.001.253**
81000066	**25298** - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	0	736.785	736.785
				F	174	9	99	0	0	32.544.875	32.544.875
				F	150	9	99	0	0	150.345	150.345
									0	**33.432.005**	**33.432.005**
81000067	**25916** - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	0	1.030.103	1.030.103
									0	**1.030.103**	**1.030.103**
81000068	**25296** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	0	53.623.021	53.623.021
				F	150	9	99	0	0	1.148.306	1.148.306
				F	174	9	99	0	0	161.439.127	161.439.127
									0	**216.210.454**	**216.210.454**
81000069	**25300** - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	65.346	65.346
									0	**65.346**	**65.346**
81000070	**25301** - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	153.412	153.412
				F	180	9	99	0	0	703.990	703.990
									0	**857.402**	**857.402**
81000071	**25302** - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	350.952	350.952
									0	**350.952**	**350.952**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000072	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	180	0	00	Z	0	28.762.944	28.762.944
				0	178	0	00	Z	0	29.426.432	29.426.432
				0	176	0	00	Z	0	30.933.420	30.933.420
				0	174	0	00	Z	0	68.601.472	68.601.472
				0	163	0	00	Z	0	4.442.584	4.442.584
				0	100	0	00	Z	0	738.182.494	738.182.494
				0	183	0	00	Z	0	2.312.831	2.312.831
				0	150	0	00	Z	0	211.575.488	211.575.488
				0	142	0	00	Z	0	4.950.000	4.950.000
				0	141	0	00	Z	0	7.050.000	7.050.000
				0	134	0	00	Z	0	6.235.774	6.235.774
				0	129	0	00	Z	0	6.406.725	6.406.725
				0	186	0	00	Z	0	37.617.721	37.617.721
				0	151	0	00	Z	0	86.550.519	86.550.519
									0	**1.263.048.404**	**1.263.048.404**
81000073	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	176	9	99	0	0	30.933.420	30.933.420
									0	**30.933.420**	**30.933.420**
81000074	**22211** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	9.306.792	9.306.792
									0	**9.306.792**	**9.306.792**
81000075	**24204** - Comissão Nacional de Energia Nuclear	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	2.237.672	2.237.672
									0	**2.237.672**	**2.237.672**
81000076	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	186	9	99	0	0	30.117.721	30.117.721
									0	**30.117.721**	**30.117.721**
81000077	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	0	51.180.484	51.180.484
									0	**51.180.484**	**51.180.484**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000078	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	134	9	99	0	0	6.235.774	6.235.774
									0	**6.235.774**	**6.235.774**
81000079	**32202** - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	142	9	99	0	0	4.950.000	4.950.000
									0	**4.950.000**	**4.950.000**
81000080	**32265** - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	13.146.408	13.146.408
									0	**13.146.408**	**13.146.408**
81000081	**32266** - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	0	8.077.352	8.077.352
									0	**8.077.352**	**8.077.352**
81000082	**32396** - Agência Nacional de Mineração - ANM	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	141	9	99	0	0	7.050.000	7.050.000
									0	**7.050.000**	**7.050.000**
81000083	**32397** - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	4.678.495	4.678.495
									0	**4.678.495**	**4.678.495**
81000084	**36213** - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	174	9	99	0	0	6.711.663	6.711.663
									0	**6.711.663**	**6.711.663**
81000085	**39250** - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	129	9	99	0	0	2.141.474	2.141.474
				F	150	9	99	0	0	10.719.720	10.719.720
									0	**12.861.194**	**12.861.194**
81000086	**39251** - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	129	9	99	0	0	4.265.251	4.265.251
									0	**4.265.251**	**4.265.251**
81000087	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	0	1.200.000	1.200.000
				F	150	9	99	0	0	6.448.793	6.448.793
									0	**7.648.793**	**7.648.793**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000088	**39254** - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	0	10.341.304	10.341.304
									0	**10.341.304**	**10.341.304**
81000089	**40201** - Instituto Nacional do Seguro Social	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	150	9	99	0	0	108.483.390	108.483.390
									0	**108.483.390**	**108.483.390**
81000090	**40206** - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	174	9	99	0	0	1.431.973	1.431.973
									0	**1.431.973**	**1.431.973**
81000091	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	178	9	99	0	0	11.688.586	11.688.586
									0	**11.688.586**	**11.688.586**
81000092	**41231** - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	178	9	99	0	0	17.737.846	17.737.846
									0	**17.737.846**	**17.737.846**
81000093	**41260** - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	9.215.300	9.215.300
									0	**9.215.300**	**9.215.300**
81000094	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	16.102.500	16.102.500
				F	186	9	99	0	0	7.500.000	7.500.000
									0	**23.602.500**	**23.602.500**
81000095	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	2.287.552	2.287.552
									0	**2.287.552**	**2.287.552**
81000096	**52221** - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	1.913.250	1.913.250
									0	**1.913.250**	**1.913.250**
81000097	**52902** - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	150	9	99	0	0	1.343.694	1.343.694
									0	**1.343.694**	**1.343.694**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000098	**52911** - Fundo Aeronáutico	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	163	9	99	0	0	1.109.503	1.109.503
				F	150	9	99	0	0	8.439.859	8.439.859
									0	**9.549.362**	**9.549.362**
81000099	**52921** - Fundo do Exército	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	15.503.813	15.503.813
				F	163	9	99	0	0	3.333.081	3.333.081
									0	**18.836.894**	**18.836.894**
81000100	**52931** - Fundo Naval	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	0	18.421.640	18.421.640
									0	**18.421.640**	**18.421.640**
81000101	**53208** - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	1.748.250	1.748.250
									0	**1.748.250**	**1.748.250**
81000102	**53210** - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	183	9	99	0	0	2.312.831	2.312.831
									0	**2.312.831**	**2.312.831**
81000103	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	176	0	00	Z	0	4.062.701	4.062.701
				0	174	0	00	Z	0	5.333.945	5.333.945
				0	100	0	00	Z	0	948.724.388	948.724.388
				0	129	0	00	Z	0	1.334.227	1.334.227
				0	136	0	00	Z	0	2.927.232	2.927.232
				0	132	0	00	Z	0	65.387.902	65.387.902
				0	150	0	00	Z	0	3.512.584	3.512.584
									0	**1.031.282.979**	**1.031.282.979**
81000104	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	176	9	99	0	0	4.062.701	4.062.701
									0	**4.062.701**	**4.062.701**
81000105	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	132	9	99	0	0	56.872.363	56.872.363
									0	**56.872.363**	**56.872.363**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000106	**25104** - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	132	9	99	0	0	8.515.539	8.515.539
									0	**8.515.539**	**8.515.539**
81000107	**25203** - Comissão de Valores Mobiliários	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	0	1.486.544	1.486.544
									0	**1.486.544**	**1.486.544**
81000108	**25208** - Superintendência de Seguros Privados	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	0	1.193.868	1.193.868
									0	**1.193.868**	**1.193.868**
81000109	**25297** - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	1.684.616	1.684.616
									0	**1.684.616**	**1.684.616**
81000110	**32265** - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	0	1.456.064	1.456.064
									0	**1.456.064**	**1.456.064**
81000111	**32266** - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	0	1.197.469	1.197.469
									0	**1.197.469**	**1.197.469**
81000112	**32397** - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	1.827.968	1.827.968
									0	**1.827.968**	**1.827.968**
81000113	**39250** - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	129	9	99	0	0	1.334.227	1.334.227
									0	**1.334.227**	**1.334.227**
81000114	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	136	9	99	0	0	2.927.232	2.927.232
									0	**2.927.232**	**2.927.232**
81000115	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	100	3	90	2	0	52.650.000	52.650.000
									0	**52.650.000**	**52.650.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000116	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	11.122.0032.20TP.0001	Ativos Civis da União / Nacional	F	100	1	90	1	0	35.450.000	35.450.000
									0	**35.450.000**	**35.450.000**
81000117	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	11.126.2213.21AZ.0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial / Nacional	F	100	3	90	2	0	55.540.000	55.540.000
									0	**55.540.000**	**55.540.000**
81000118	**40201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	S	153	3	90	2	0	709.840.000	709.840.000
									0	**709.840.000**	**709.840.000**
81000119	**40201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.20TP.0001	Ativos Civis da União / Nacional	S	153	1	90	1	0	133.380.000	133.380.000
									0	**133.380.000**	**133.380.000**
81000120	**40201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.126.2214.2292.0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários / Nacional	S	153	3	90	2	0	180.650.000	180.650.000
									0	**180.650.000**	**180.650.000**
81000121	**40201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.665.2214.2563.0001	Gestão da Melhoria Contínua / Nacional	S	153	3	90	2	0	94.140.000	94.140.000
									0	**94.140.000**	**94.140.000**
81000122	**40201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.271.2214.2591.0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários / Nacional	S	153	3	90	2	0	3.400.000	3.400.000
									0	**3.400.000**	**3.400.000**
81000123	**30905** - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	0	9.229	9.229
									0	**9.229**	**9.229**
81000124	**30907** - Fundo Penitenciário Nacional	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	0	4.795.466	4.795.466
									0	**4.795.466**	**4.795.466**
81000125	**30911** - Fundo Nacional de Segurança Pública	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	0	43.957.462	43.957.462
									0	**43.957.462**	**43.957.462**
81000126	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	0	4.238.703	4.238.703
									0	**4.238.703**	**4.238.703**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000127	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	0	2.262.056	2.262.056
									0	**2.262.056**	**2.262.056**
81000128	**74912** - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	0	9.453.316	9.453.316
									0	**9.453.316**	**9.453.316**
81000129	**81901** - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	0	50.909	50.909
									0	**50.909**	**50.909**
81000130	**71903** - Fundo Social - FS	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	142	9	99	0	0	2.665.076.906	2.665.076.906
									0	**2.665.076.906**	**2.665.076.906**
81000131	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.4947.0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia / Nacional	F	172	3	90	2	0	294.376.397	294.376.397
									0	**294.376.397**	**294.376.397**
81000132	**74910** - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	19.572.0902.0A37.0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) / Nacional	F	172	5	90	0	0	294.376.396	294.376.396
									0	**294.376.396**	**294.376.396**
81000133	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	176	0	00	Z	0	122.616.816	122.616.816
				0	100	0	00	Z	0	19.552.492	19.552.492
				0	113	0	00	Z	0	79.145.964	79.145.964
				0	153	0	00	Z	0	51.720.000	51.720.000
				0	118	0	00	Z	0	37.789.515	37.789.515
				0	163	0	00	Z	0	20.000.000	20.000.000
									0	**330.824.787**	**330.824.787**
81000134	**25301** - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	04.121.0032.20U7.0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico / Nacional	F	100	3	90	2	0	292.907.087	292.907.087
									0	**292.907.087**	**292.907.087**
81000135	**71906** - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	28.846.0909.0EB8.0001	Financiamento de Campanha Eleitoral / Nacional	F	100	3	50	1	0	3.000.000.000	3.000.000.000
									0	**3.000.000.000**	**3.000.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000136	**26291** - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	12.368.5011.00O0.0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica / Nacional	F	100	3	90	2	0	146.600.000	146.600.000
									0	**146.600.000**	**146.600.000**
81000137	**26291** - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	12.364.5013.0487.0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior / Nacional	F	100	3	90	2	0	441.200.000	441.200.000
									0	**441.200.000**	**441.200.000**
81000138	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.20RK.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	100	3	90	2	0	1.176.640.035	1.176.640.035
									0	**1.176.640.035**	**1.176.640.035**
81000139	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.20RL.0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	F	100	3	90	2	0	563.982.396	563.982.396
									0	**563.982.396**	**563.982.396**
81000140	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.153.6012.20X7.0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas / Nacional	F	100	3	90	2	0	5.515.575	5.515.575
				F	100	4	90	2	0	202.702	202.702
									0	**5.718.277**	**5.718.277**
81000141	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.722.6012.219W.0001	Interoperabilidade de Sistemas de Defesa / Nacional	F	100	3	90	2	0	209.986	209.986
				F	100	4	90	2	0	2.161.166	2.161.166
									0	**2.371.152**	**2.371.152**
81000142	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6012.14T0.0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 / Nacional	F	100	3	90	2	0	1.023.120	1.023.120
									0	**1.023.120**	**1.023.120**
81000143	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6012.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 / Nacional	F	100	4	90	2	0	14.679.064	14.679.064
									0	**14.679.064**	**14.679.064**
81000144	**52121** - Comando do Exército	05.368.0032.20XM.0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares / Nacional	F	100	3	90	2	0	629.223	629.223
				F	100	4	90	2	0	116.227	116.227
									0	**745.450**	**745.450**
81000145	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	100	3	90	2	0	6.169.662	6.169.662
									0	**6.169.662**	**6.169.662**
81000146	**52121** - Comando do Exército	05.364.6012.2A82.0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia / Nacional	F	100	3	90	2	0	402.438	402.438
				F	100	4	90	2	0	235.338	235.338
									0	**637.776**	**637.776**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000147	**52121** - Comando do Exército	05.128.6012.8965.0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro / Nacional	F	100	3	90	2	0	3.506.085	3.506.085
				F	100	4	90	2	0	493.980	493.980
									0	**4.000.065**	**4.000.065**
81000148	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.156M.0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / Nacional	F	100	3	90	2	0	660.492	660.492
				F	100	4	90	2	0	7.961.507	7.961.507
									0	**8.621.999**	**8.621.999**
81000149	**52222** - Fundação Osório	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	100	3	90	2	0	224.857	224.857
									0	**224.857**	**224.857**
81000150	**52222** - Fundação Osório	05.368.0032.20XS.0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório / Nacional	F	100	3	90	2	0	88.497	88.497
									0	**88.497**	**88.497**
81000151	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	100	3	90	2	0	5.720.081	5.720.081
									0	**5.720.081**	**5.720.081**
81000152	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	100	3	90	2	0	266.811	266.811
									0	**266.811**	**266.811**
81000153	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	F	100	3	90	2	0	4.857.820	4.857.820
				F	100	4	90	2	0	858.224	858.224
									0	**5.716.044**	**5.716.044**
81000154	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.571.2203.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional	F	100	3	50	2	0	243.000	243.000
									0	**243.000**	**243.000**
81000155	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional	F	100	4	90	2	0	90.000	90.000
				F	100	3	90	2	0	210.000	210.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000156	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / Nacional	F	100	3	90	2	0	1.244.076	1.244.076
				F	100	4	90	2	0	235.206	235.206
									0	**1.479.282**	**1.479.282**
81000157	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.008A.0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC / Nacional	F	100	3	50	2	0	240.000	240.000
									0	**240.000**	**240.000**
81000158	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00F8.0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC / Nacional	F	100	3	50	2	0	210.000	210.000
									0	**210.000**	**210.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000159	**25301** - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	04.121.0032.20U7.0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico / Nacional	F	100	3	90	2	0	101.652.860	101.652.860
				F	100	4	90	2	0	2.402.158	2.402.158
									0	**104.055.018**	**104.055.018**
81000160	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	100	3	90	2	0	5.414.790	5.414.790
				F	100	4	90	2	0	710.096	710.096
									0	**6.124.886**	**6.124.886**
81000161	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.122.0032.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos / Nacional	F	100	3	90	2	0	126.000	126.000
									0	**126.000**	**126.000**
81000162	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.131.0032.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	F	100	3	90	2	0	672.094	672.094
									0	**672.094**	**672.094**
81000163	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AQ.0001	Proteção do Direito à Vida / Nacional	F	100	4	50	2	0	159.837	159.837
				F	100	3	30	2	0	1.220.886	1.220.886
									0	**1.380.723**	**1.380.723**
81000164	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	90	2	0	1.285.472	1.285.472
				F	100	3	30	2	0	273.178	273.178
				F	100	3	50	2	0	234.837	234.837
				F	100	4	90	2	0	551.294	551.294
									0	**2.344.781**	**2.344.781**
81000165	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.0001	Fortalecimento da Família / Nacional	F	100	3	90	2	0	239.448	239.448
									0	**239.448**	**239.448**
81000166	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AT.0001	Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos / Nacional	F	100	3	90	2	0	182.244	182.244
									0	**182.244**	**182.244**
81000167	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AU.0001	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH / Nacional	F	100	3	90	2	0	1.964.894	1.964.894
									0	**1.964.894**	**1.964.894**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000168	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SN.0001	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres / Nacional	F	100	4	30	2	0	362.572	362.572
									0	**362.572**	**362.572**
81000169	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SO.0001	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo / Nacional	F	100	4	30	2	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81000170	**26201** - Colégio Pedro II	12.363.5012.2994.0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	0	558.704	558.704
									0	**558.704**	**558.704**
81000171	**26230** - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	12.364.5013.4002.0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / Na Região Nordeste	F	100	3	90	2	0	400.300	400.300
									0	**400.300**	**400.300**
81000172	**26231** - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5013.4002.0027	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Alagoas	F	100	4	90	2	0	70.345	70.345
				F	100	3	90	2	0	1.368.092	1.368.092
									0	**1.438.437**	**1.438.437**
81000173	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5013.4002.0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	0	2.222.890	2.222.890
									0	**2.222.890**	**2.222.890**
81000174	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.4002.0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	100	3	90	2	0	1.742.613	1.742.613
									0	**1.742.613**	**1.742.613**
81000175	**26234** - Universidade Federal do Espírito Santo	12.364.5013.4002.0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Espírito Santo	F	100	3	90	2	0	1.097.417	1.097.417
									0	**1.097.417**	**1.097.417**
81000176	**26235** - Universidade Federal de Goiás	12.364.5013.4002.0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Goiás	F	100	3	90	2	0	1.331.595	1.331.595
									0	**1.331.595**	**1.331.595**
81000177	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.4002.0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	0	2.060.545	2.060.545
									0	**2.060.545**	**2.060.545**
81000178	**26237** - Universidade Federal de Juiz de Fora	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	988.038	988.038
									0	**988.038**	**988.038**
81000179	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	50	2	0	2.159.448	2.159.448
									0	**2.159.448**	**2.159.448**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000180	**26239** - Universidade Federal do Pará	12.364.5013.4002.0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	100	3	90	2	0	1.825.458	1.825.458
									0	**1.825.458**	**1.825.458**
81000181	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.363.5012.2994.0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Paraíba	F	100	3	90	2	0	108.973	108.973
									0	**108.973**	**108.973**
81000182	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5013.4002.0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	F	100	3	90	2	0	2.137.256	2.137.256
				F	100	4	90	2	0	121.984	121.984
									0	**2.259.240**	**2.259.240**
81000183	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5013.4002.0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	100	3	90	2	0	1.395.345	1.395.345
									0	**1.395.345**	**1.395.345**
81000184	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.4002.0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	100	3	90	2	0	2.302.531	2.302.531
									0	**2.302.531**	**2.302.531**
81000185	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5012.2994.0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	3	90	2	0	117.043	117.043
									0	**117.043**	**117.043**
81000186	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5013.4002.0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	3	90	2	0	1.834.240	1.834.240
									0	**1.834.240**	**1.834.240**
81000187	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5013.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	0	1.294.349	1.294.349
									0	**1.294.349**	**1.294.349**
81000188	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.4002.0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	0	3.324.691	3.324.691
									0	**3.324.691**	**3.324.691**
81000189	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5013.4002.0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Santa Catarina	F	100	3	90	2	0	1.535.350	1.535.350
									0	**1.535.350**	**1.535.350**
81000190	**26247** - Universidade Federal de Santa Maria	12.363.5012.2994.0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	0	121.372	121.372
									0	**121.372**	**121.372**
81000191	**26247** - Universidade Federal de Santa Maria	12.364.5013.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	0	1.516.387	1.516.387
									0	**1.516.387**	**1.516.387**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000192	**26248** - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.364.5013.4002.0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	100	3	90	2	0	673.991	673.991
									0	**673.991**	**673.991**
81000193	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5013.4002.0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	0	735.757	735.757
									0	**735.757**	**735.757**
81000194	**26250** - Fundação Universidade Federal de Roraima	12.364.5013.4002.0014	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Roraima	F	100	3	90	2	0	342.702	342.702
									0	**342.702**	**342.702**
81000195	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5013.4002.0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Tocantins	F	100	3	90	2	0	830.323	830.323
									0	**830.323**	**830.323**
81000196	**26252** - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.5013.4002.0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	F	100	3	90	2	0	1.013.473	1.013.473
									0	**1.013.473**	**1.013.473**
81000197	**26253** - Universidade Federal Rural da Amazônia	12.364.5013.4002.0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	100	3	90	2	0	283.477	283.477
									0	**283.477**	**283.477**
81000198	**26254** - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	508.607	508.607
									0	**508.607**	**508.607**
81000199	**26255** - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	431.140	431.140
									0	**431.140**	**431.140**
81000200	**26256** - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	12.363.5012.2994.0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	0	477.829	477.829
									0	**477.829**	**477.829**
81000201	**26257** - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	513.848	513.848
									0	**513.848**	**513.848**
81000202	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5013.4002.0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	100	3	90	2	0	1.322.426	1.322.426
									0	**1.322.426**	**1.322.426**
81000203	**26260** - Universidade Federal de Alfenas	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	360.486	360.486
									0	**360.486**	**360.486**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000204	**26261** - Universidade Federal de Itajubá	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	276.662	276.662
									0	**276.662**	**276.662**
81000205	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.4002.0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	100	3	90	2	0	618.288	618.288
									0	**618.288**	**618.288**
81000206	**26263** - Universidade Federal de Lavras	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	396.559	396.559
									0	**396.559**	**396.559**
81000207	**26264** - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5013.4002.0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	3	90	2	0	486.246	486.246
									0	**486.246**	**486.246**
81000208	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5013.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	0	618.186	618.186
									0	**618.186**	**618.186**
81000209	**26267** - Universidade Federal da Integração Latino Americana	12.364.5013.4002.0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	100	3	90	2	0	521.407	521.407
									0	**521.407**	**521.407**
81000210	**26268** - Fundação Universidade Federal de Rondônia	12.364.5013.4002.0011	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Rondônia	F	100	3	90	2	0	481.074	481.074
									0	**481.074**	**481.074**
81000211	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.4002.0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	0	453.556	453.556
									0	**453.556**	**453.556**
81000212	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5013.4002.0013	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Amazonas	F	100	3	90	2	0	1.511.647	1.511.647
									0	**1.511.647**	**1.511.647**
81000213	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.4002.0053	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Distrito Federal	F	100	3	90	2	0	2.067.122	2.067.122
									0	**2.067.122**	**2.067.122**
81000214	**26272** - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5013.4002.0021	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Maranhão	F	100	3	90	2	0	1.055.621	1.055.621
									0	**1.055.621**	**1.055.621**
81000215	**26273** - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	12.364.5013.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	0	521.867	521.867
									0	**521.867**	**521.867**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000216	**26274** - Universidade Federal de Uberlândia	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	1.197.225	1.197.225
				F	100	4	90	2	0	120.000	120.000
									0	**1.317.225**	**1.317.225**
81000217	**26275** - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5013.4002.0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Acre	F	100	3	90	2	0	648.020	648.020
									0	**648.020**	**648.020**
81000218	**26276** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	12.364.5013.4002.0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso	F	100	3	90	2	0	993.345	993.345
									0	**993.345**	**993.345**
81000219	**26277** - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	658.353	658.353
									0	**658.353**	**658.353**
81000220	**26278** - Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.364.5013.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	0	864.465	864.465
									0	**864.465**	**864.465**
81000221	**26279** - Fundação Universidade Federal do Piauí	12.363.5012.2994.0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Piauí	F	100	3	90	2	0	120.174	120.174
									0	**120.174**	**120.174**
81000222	**26279** - Fundação Universidade Federal do Piauí	12.364.5013.4002.0022	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Piauí	F	100	3	90	2	0	1.110.813	1.110.813
									0	**1.110.813**	**1.110.813**
81000223	**26280** - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5013.4002.0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	100	3	90	2	0	606.538	606.538
									0	**606.538**	**606.538**
81000224	**26281** - Fundação Universidade Federal de Sergipe	12.364.5013.4002.0028	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Sergipe	F	100	3	90	2	0	1.919.937	1.919.937
									0	**1.919.937**	**1.919.937**
81000225	**26282** - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	82.630	82.630
									0	**82.630**	**82.630**
81000226	**26282** - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	907.079	907.079
									0	**907.079**	**907.079**
81000227	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5013.4002.0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	3	90	2	0	992.755	992.755
									0	**992.755**	**992.755**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000228	**26284** - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	12.364.5013.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	0	114.273	114.273
									0	**114.273**	**114.273**
81000229	**26285** - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	742.989	742.989
									0	**742.989**	**742.989**
81000230	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5013.4002.0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Amapá	F	100	3	90	2	0	365.191	365.191
									0	**365.191**	**365.191**
81000231	**26350** - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	12.364.5013.4002.0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	3	90	2	0	487.119	487.119
									0	**487.119**	**487.119**
81000232	**26351** - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	12.364.5013.4002.0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	0	542.651	542.651
									0	**542.651**	**542.651**
81000233	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5013.4002.0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	100	3	90	2	0	491.457	491.457
									0	**491.457**	**491.457**
81000234	**26402** - Instituto Federal de Alagoas	12.363.5012.2994.0027	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Alagoas	F	100	3	90	2	0	776.503	776.503
									0	**776.503**	**776.503**
81000235	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5012.2994.0013	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Amazonas	F	100	3	90	2	0	796.015	796.015
									0	**796.015**	**796.015**
81000236	**26404** - Instituto Federal Baiano	12.363.5012.2994.0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	0	795.352	795.352
									0	**795.352**	**795.352**
81000237	**26405** - Instituto Federal do Ceará	12.363.5012.2994.0023	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Ceará	F	100	3	90	2	0	1.595.305	1.595.305
									0	**1.595.305**	**1.595.305**
81000238	**26406** - Instituto Federal do Espírito Santo	12.363.5012.2994.0032	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Espírito Santo	F	100	3	90	2	0	1.224.950	1.224.950
									0	**1.224.950**	**1.224.950**
81000239	**26407** - Instituto Federal Goiano	12.363.5012.2994.0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Goiás	F	100	3	90	2	0	785.941	785.941
									0	**785.941**	**785.941**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000240	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.2994.0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Maranhão	F	100	3	90	2	0	1.396.616	1.396.616
									0	**1.396.616**	**1.396.616**
81000241	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	764.118	764.118
									0	**764.118**	**764.118**
81000242	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	796.138	796.138
									0	**796.138**	**796.138**
81000243	**26411** - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	435.477	435.477
									0	**435.477**	**435.477**
81000244	**26412** - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	810.002	810.002
									0	**810.002**	**810.002**
81000245	**26413** - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	390.194	390.194
									0	**390.194**	**390.194**
81000246	**26414** - Instituto Federal do Mato Grosso	12.363.5012.2994.0051	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso	F	100	3	90	2	0	1.179.572	1.179.572
				F	100	4	90	2	0	240.000	240.000
									0	**1.419.572**	**1.419.572**
81000247	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5012.2994.0054	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	3	90	2	0	407.326	407.326
									0	**407.326**	**407.326**
81000248	**26416** - Instituto Federal do Pará	12.363.5012.2994.0015	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Pará	F	100	3	90	2	0	895.471	895.471
									0	**895.471**	**895.471**
81000249	**26417** - Instituto Federal da Paraíba	12.363.5012.2994.0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Paraíba	F	100	3	90	2	0	1.072.592	1.072.592
									0	**1.072.592**	**1.072.592**
81000250	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5012.2994.0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Pernambuco	F	100	3	90	2	0	994.823	994.823
									0	**994.823**	**994.823**
81000251	**26419** - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.363.5012.2994.0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	0	770.885	770.885
									0	**770.885**	**770.885**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000252	**26420** - Instituto Federal Farroupilha	12.363.5012.2994.0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	0	849.649	849.649
									0	**849.649**	**849.649**
81000253	**26421** - Instituto Federal de Rondônia	12.363.5012.2994.0011	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Rondônia	F	100	3	90	2	0	569.330	569.330
									0	**569.330**	**569.330**
81000254	**26422** - Instituto Federal Catarinense	12.363.5012.2994.0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Santa Catarina	F	100	3	90	2	0	832.825	832.825
									0	**832.825**	**832.825**
81000255	**26423** - Instituto Federal de Sergipe	12.363.5012.2994.0028	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Sergipe	F	100	3	90	2	0	373.713	373.713
									0	**373.713**	**373.713**
81000256	**26424** - Instituto Federal do Tocantins	12.363.5012.2994.0017	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Tocantins	F	100	3	90	2	0	507.592	507.592
									0	**507.592**	**507.592**
81000257	**26425** - Instituto Federal do Acre	12.363.5012.2994.0012	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Acre	F	100	3	90	2	0	261.479	261.479
									0	**261.479**	**261.479**
81000258	**26426** - Instituto Federal do Amapá	12.363.5012.2994.0016	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Amapá	F	100	3	90	2	0	287.697	287.697
									0	**287.697**	**287.697**
81000259	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5012.2994.0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	0	1.137.574	1.137.574
									0	**1.137.574**	**1.137.574**
81000260	**26428** - Instituto Federal de Brasília	12.363.5012.2994.0053	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Distrito Federal	F	100	3	90	2	0	524.549	524.549
									0	**524.549**	**524.549**
81000261	**26429** - Instituto Federal de Goiás	12.363.5012.2994.0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Goiás	F	100	3	90	2	0	642.320	642.320
									0	**642.320**	**642.320**
81000262	**26430** - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	12.363.5012.2994.0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Pernambuco	F	100	3	90	2	0	350.144	350.144
									0	**350.144**	**350.144**
81000263	**26431** - Instituto Federal do Piauí	12.363.5012.2994.0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Piauí	F	100	3	90	2	0	1.018.766	1.018.766
									0	**1.018.766**	**1.018.766**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000264	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5012.2994.0041	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Paraná	F	100	3	90	2	0	771.028	771.028
									0	**771.028**	**771.028**
81000265	**26433** - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5012.2994.0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	0	532.218	532.218
									0	**532.218**	**532.218**
81000266	**26434** - Instituto Federal Fluminense	12.363.5012.2994.0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	0	754.790	754.790
									0	**754.790**	**754.790**
81000267	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5012.2994.0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	3	90	2	0	1.206.039	1.206.039
									0	**1.206.039**	**1.206.039**
81000268	**26436** - Instituto Federal Sul-rio-grandense	12.363.5012.2994.0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	0	723.656	723.656
									0	**723.656**	**723.656**
81000269	**26437** - Instituto Federal de Roraima	12.363.5012.2994.0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Roraima	F	100	3	90	2	0	273.481	273.481
									0	**273.481**	**273.481**
81000270	**26438** - Instituto Federal de Santa Catarina	12.363.5012.2994.0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Santa Catarina	F	100	3	90	2	0	958.212	958.212
									0	**958.212**	**958.212**
81000271	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.2994.0035	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de São Paulo	F	100	3	90	2	0	1.695.079	1.695.079
									0	**1.695.079**	**1.695.079**
81000272	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5013.4002.0040	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / Na Região Sul	F	100	3	90	2	0	640.616	640.616
									0	**640.616**	**640.616**
81000273	**26441** - Universidade Federal do Oeste do Pará	12.364.5013.4002.0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	100	3	90	2	0	530.891	530.891
									0	**530.891**	**530.891**
81000274	**26442** - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	12.364.5013.4002.0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / Na Região Nordeste	F	100	3	90	2	0	844.421	844.421
									0	**844.421**	**844.421**
81000275	**26447** - Universidade Federal do Oeste da Bahia	12.364.5013.4002.0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	0	299.508	299.508
									0	**299.508**	**299.508**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000276	**26448** - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	12.364.5013.4002.0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	100	3	90	2	0	299.547	299.547
									0	**299.547**	**299.547**
81000277	**26449** - Universidade Federal do Cariri	12.364.5013.4002.0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	100	3	90	2	0	301.406	301.406
									0	**301.406**	**301.406**
81000278	**26450** - Universidade Federal do Sul da Bahia	12.364.5013.4002.0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	0	180.768	180.768
									0	**180.768**	**180.768**
81000279	**26452** - Universidade Federal de Catalão	12.364.5013.4002.0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Goiás	F	100	3	90	2	0	212.970	212.970
									0	**212.970**	**212.970**
81000280	**26453** - Universidade Federal de Jataí	12.364.5013.4002.0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Goiás	F	100	3	90	2	0	253.956	253.956
									0	**253.956**	**253.956**
81000281	**26454** - Universidade Federal de Rondonópolis	12.364.5013.4002.0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso	F	100	3	90	2	0	229.786	229.786
									0	**229.786**	**229.786**
81000282	**26455** - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	12.364.5013.4002.0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / Na Região Nordeste	F	100	3	90	2	0	223.893	223.893
									0	**223.893**	**223.893**
81000283	**26456** - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	12.364.5013.4002.0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	100	3	90	2	0	116.540	116.540
									0	**116.540**	**116.540**
81000284	**26457** - Universidade Federal do Norte do Tocantins	12.364.5013.4002.0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Tocantins	F	100	3	90	2	0	308.329	308.329
									0	**308.329**	**308.329**
81000285	**14901** - Fundo Partidário	28.846.0909.0413.0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos / Nacional	F	100	3	50	1	0	45.850.344	45.850.344
									0	**45.850.344**	**45.850.344**
81000286	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	188	4	40	9	0	670.000.000	670.000.000
									0	**670.000.000**	**670.000.000**
81000287	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.211A.0001	Consolidação de Assentamentos Rurais / Nacional	F	188	3	90	9	0	75.000.000	75.000.000
				F	188	4	90	9	0	75.000.000	75.000.000
									0	**150.000.000**	**150.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000288	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.1040.211C.0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária / Nacional	F	188	3	90	9	0	120.000.000	120.000.000
									0	**120.000.000**	**120.000.000**
81000289	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.20AF.0001	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	S	188	3	30	9	0	15.555.556	15.555.556
				S	188	4	30	9	0	4.444.444	4.444.444
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000290	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CA.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	S	188	4	30	9	0	50.000.000	50.000.000
				S	188	4	40	9	0	50.000.000	50.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000291	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CB.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	S	188	4	40	9	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
81000292	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	188	4	30	9	0	150.000.000	150.000.000
				S	188	4	40	9	0	250.000.000	250.000.000
									0	**400.000.000**	**400.000.000**
81000293	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	188	4	40	9	0	400.000.000	400.000.000
									0	**400.000.000**	**400.000.000**
81000294	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional	F	188	4	40	9	0	180.000.000	180.000.000
									0	**180.000.000**	**180.000.000**
81000295	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2218.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional	F	188	4	40	9	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
81000296	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	188	4	40	9	0	1.820.400.000	1.820.400.000
									0	**1.820.400.000**	**1.820.400.000**
81000297	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.127.2220.00SW.0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas / Nacional	F	188	4	40	9	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000298	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.21DE.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica / Nacional	F	188	4	90	9	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000299	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00TB.0001	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica / Nacional	F	188	4	30	9	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000300	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	188	4	40	9	0	280.000.000	280.000.000
									0	**280.000.000**	**280.000.000**
81000301	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Nacional	S	188	3	90	9	0	57.334.856	57.334.856
				S	188	4	90	9	0	22.665.144	22.665.144
									0	**80.000.000**	**80.000.000**
81000302	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	17.512.2222.21DL.0001	Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf / Nacional	S	188	4	90	9	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
81000303	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2220.00TI.0001	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social / Nacional	F	188	4	40	9	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000304	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	188	3	40	9	0	150.000.000	150.000.000
									0	**150.000.000**	**150.000.000**
81000305	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	S	188	3	90	9	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000306	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	188	3	40	9	0	250.000.000	250.000.000
				S	188	4	40	9	0	1.000.000.000	1.000.000.000
									0	**1.250.000.000**	**1.250.000.000**
81000307	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	188	4	90	9	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000308	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	F	113	4	40	9	0	98.904.994	98.904.994
				F	188	4	40	9	0	781.095.006	781.095.006
									0	**880.000.000**	**880.000.000**
81000309	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	188	4	40	9	0	1.580.000.000	1.580.000.000
									0	**1.580.000.000**	**1.580.000.000**
81000310	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	188	4	40	9	0	280.000.000	280.000.000
									0	**280.000.000**	**280.000.000**
81000311	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	188	3	31	9	0	1.040.000.000	1.040.000.000
				S	188	3	41	9	0	1.560.000.000	1.560.000.000
									0	**2.600.000.000**	**2.600.000.000**
81000312	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	188	3	41	9	0	4.680.000.000	4.680.000.000
									0	**4.680.000.000**	**4.680.000.000**
81000313	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F	188	4	40	9	0	240.000.000	240.000.000
									0	**240.000.000**	**240.000.000**
81000314	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Nacional	F	188	4	40	9	0	177.010.225	177.010.225
				F	188	3	90	9	0	9.600.000	9.600.000
				F	100	4	40	9	0	62.989.775	62.989.775
									0	**249.600.000**	**249.600.000**
81000315	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TM.0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	188	4	40	9	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000316	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TO.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	188	4	40	9	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000317	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TQ.0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	188	4	40	9	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000318	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	163	9	99	0	0	20.000.000	20.000.000
				F	176	9	99	0	0	122.616.816	122.616.816
									0	**142.616.816**	**142.616.816**
81000319	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	0	37.789.515	37.789.515
									0	**37.789.515**	**37.789.515**
81000320	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional	S	153	3	31	1	0	1.509.036.267	1.509.036.267
				S	153	3	41	1	0	2.490.963.733	2.490.963.733
									0	**4.000.000.000**	**4.000.000.000**
81000322	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5033.21DV.0001	Auxílio Gás dos Brasileiros / Nacional	S	153	3	90	2	0	1.911.898.000	1.911.898.000
									0	**1.911.898.000**	**1.911.898.000**
81000323	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0001	Redução da Demanda por Drogas / Nacional	S	100	3	90	2	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000324	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA / No Estado da Bahia	F	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000325	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC / No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
81000326	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA / No Estado do Pará	F	100	4	90	2	0	75.000.000	75.000.000
									0	**75.000.000**	**75.000.000**
81000327	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE / No Estado do Ceará	F	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000328	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.110Q.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE / No Estado de Sergipe	F	100	4	90	2	0	22.000.000	22.000.000
									0	**22.000.000**	**22.000.000**
81000329	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT / No Estado de Mato Grosso	F	100	4	90	2	0	16.000.000	16.000.000
									0	**16.000.000**	**16.000.000**
81000330	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1248.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM / No Estado do Amazonas	F	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000331	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR / No Estado do Paraná	F	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000332	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12KG.5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS / No Município de Santa Maria - RS	F	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000333	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1490.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA / No Estado do Pará	F	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
81000334	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.15K0.0052	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO / No Estado de Goiás	F	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000335	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA / No Estado da Bahia	F	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
81000336	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG / No Estado de Minas Gerais	F	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000337	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Norte	F	100	4	90	2	0	65.800.000	65.800.000
									0	**65.800.000**	**65.800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000338	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Nordeste	F	100	4	90	2	0	146.900.000	146.900.000
									0	**146.900.000**	**146.900.000**
81000339	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Sudeste	F	100	4	90	2	0	115.400.000	115.400.000
									0	**115.400.000**	**115.400.000**
81000340	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000341	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Sul	F	100	4	90	2	0	103.900.000	103.900.000
									0	**103.900.000**	**103.900.000**
81000342	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0050	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Centro-Oeste	F	100	4	90	2	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000343	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7242.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR / No Estado de Roraima	F	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000344	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7624.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL / No Estado de Alagoas	F	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000345	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7G16.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG / No Estado de Minas Gerais	F	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000346	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7I71.5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO / No Município de Jataí - GO	F	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000347	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7L04.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000348	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO / No Município de Xambioá - TO	F	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
81000349	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE / No Estado de Pernambuco	F	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000350	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC / No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
81000351	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO / No Estado de Goiás	F	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000352	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000353	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA / No Estado do Pará	F	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000354	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
81000355	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT / No Estado de Mato Grosso	F	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000356	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba	F	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000357	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7V19.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA / No Estado da Bahia	F	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000358	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA / No Estado do Pará	F	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000359	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X42.1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE / No Município de Petrolina - PE	F	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000360	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X75.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI / No Estado do Piauí	F	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000361	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XI6.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000362	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM0.2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA / No Município de Feira de Santana - BA	F	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000363	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO / No Estado do Tocantins	F	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000366	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	944	0	00	Z	0	16.447.128.281	16.447.128.281
				0	144	0	00	Z	0	18.806.183.411	18.806.183.411
									0	**35.253.311.692**	**35.253.311.692**
81000367	**40904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2214.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional	S	100	3	90	1	0	11.007.746.828	11.007.746.828
				S	944	3	90	1	0	16.447.128.281	16.447.128.281
									0	**27.454.875.109**	**27.454.875.109**
81000368	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2213.00H4.0001	Seguro Desemprego / Nacional	S	100	3	90	1	0	1.581.726.326	1.581.726.326
									0	**1.581.726.326**	**1.581.726.326**
81000369	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2213.0581.0001	Abono Salarial / Nacional	S	100	3	90	1	0	788.736.837	788.736.837
									0	**788.736.837**	**788.736.837**
81000370	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.241.5031.00H5.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade / Nacional	S	100	3	90	1	0	1.204.401.648	1.204.401.648
									0	**1.204.401.648**	**1.204.401.648**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000371	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.242.5031.00IN.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez / Nacional	S	100	3	90	1	0	1.487.946.562	1.487.946.562
									0	**1.487.946.562**	**1.487.946.562**
81000372	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5028.21DP.0001	Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil / Nacional	S	188	3	90	1	0	78.904.994	78.904.994
				S	153	3	90	1	0	9.770.989.768	9.770.989.768
				S	100	3	90	1	0	21.474.794.355	21.474.794.355
				S	151	3	90	1	0	4.264.273.072	4.264.273.072
				S	144	3	90	1	0	18.806.183.411	18.806.183.411
									0	**54.395.145.600**	**54.395.145.600**
81000373	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.126.5028.21DW.0001	Processamento de Dados do Programa Auxílio Brasil - PAB / Nacional	S	100	3	90	2	0	153.000.000	153.000.000
									0	**153.000.000**	**153.000.000**
81000374	**71104** - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.846.0911.00M4.0001	Remuneração a Agentes Financeiros / Nacional	F	100	3	90	2	0	62.109.103	62.109.103
									0	**62.109.103**	**62.109.103**
81000375	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5028.21DR.0001	Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB / Nacional	S	100	3	31	1	0	313.330	313.330
				S	100	3	41	1	0	15.578.670	15.578.670
									0	**15.892.000**	**15.892.000**
81000376	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.242.5031.00TZ.0001	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021) / Nacional	S	100	3	90	1	0	192.785.721	192.785.721
									0	**192.785.721**	**192.785.721**
81000377	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.126.5031.21DT.0001	Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência / Nacional	S	100	3	90	2	0	558.053	558.053
									0	**558.053**	**558.053**
Total Autor:									**18.880.730.763**	**445.489.874.951**	**464.370.605.714**
Total Geral									**20.704.928.472**	**445.489.874.951**	**466.194.803.423**

2.3.1.3. EMENDAS COLETIVAS E DE RELATOR – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: CO											
60010006	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0050	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Centro-Oeste	F	100	4	90	8	1.000.000	40.000.000	41.000.000
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**1.000.000**	**40.000.000**	**41.000.000**
71080003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.7003	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / RIDE/DF e Entorno - Na Região Centro-Oeste	F	188	4	90	7	15.000.000	0	15.000.000
Bancada do Distrito Federal									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
81000028	**74914** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional	28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste / Na Região Centro-Oeste	F	101	5	90	0	0	434.566.216	434.566.216
Relator Geral									**0**	**434.566.216**	**434.566.216**
81000342	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0050	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Centro-Oeste	F	100	4	90	2	0	100.000.000	100.000.000
Relator Geral									**0**	**100.000.000**	**100.000.000**
Total UF:									**16.000.000**	**574.566.216**	**590.566.216**
UF: EX											
50200004	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2216.20WW.0002	Relações e Negociações Bilaterais / Exterior	F	100	3	90	8	0	2.078.085	2.078.085
Com. Rel Exteriores e Def. Nacional									**0**	**2.078.085**	**2.078.085**
60020003	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.691.2216.20WZ.0002	Promoção Comercial e de Investimentos / Exterior	F	100	3	90	8	0	2.078.086	2.078.086
Com. Relações Ext e Defesa Nacional									**0**	**2.078.086**	**2.078.086**
Total UF:									**0**	**4.156.171**	**4.156.171**
UF: NA											
50010001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional	F	100	3	90	8	250.000	0	250.000
				F	100	4	90	8	250.000	0	250.000
Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org									**500.000**	**0**	**500.000**
50010002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.122.0032.2000.7029	Administração da Unidade / Curso de Formação para Novos Policiais da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Penal Federal e Polícia Federal - Nacional	F	100	3	90	8	61.389.169	0	61.389.169
Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org									**61.389.169**	**0**	**61.389.169**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50010003	**71101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	99.999.0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Nacional	F	100	1	90	8	50.000	-50.000	0
Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org									**50.000**	**-50.000**	**0**
50010004	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	F	100	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	100	4	90	8	50.000	0	50.000
Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org									**100.000**	**0**	**100.000**
50030001	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.21A8.0001	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético / Nacional	F	100	3	90	8	1.500.000	8.500.000	10.000.000
Com. Meio Amb Desenv Sustentável									**1.500.000**	**8.500.000**	**10.000.000**
50030002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0001	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / Nacional	F	100	3	90	8	445.214	0	445.214
Com. Meio Amb Desenv Sustentável									**445.214**	**0**	**445.214**
50030003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / Nacional	F	100	4	90	8	445.214	0	445.214
Com. Meio Amb Desenv Sustentável									**445.214**	**0**	**445.214**
50030004	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6012.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 / Nacional	F	100	4	90	8	100.000	0	100.000
Com. Meio Amb Desenv Sustentável									**100.000**	**0**	**100.000**
50040001	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	100	4	40	8	78.259	0	78.259
				F	100	3	40	8	50.000	0	50.000
				F	100	3	30	8	50.000	0	50.000
				F	100	4	30	8	100.000	0	100.000
Com. Cultura									**278.259**	**0**	**278.259**
50040002	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional	F	188	3	90	8	200.000	0	200.000
				F	100	4	90	8	78.259	0	78.259
Com. Cultura									**278.259**	**0**	**278.259**
50040003	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional	F	100	4	30	8	138.259	0	138.259
				F	100	4	40	8	140.000	0	140.000
Com. Cultura									**278.259**	**0**	**278.259**
50040004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional	F	100	3	90	8	278.259	0	278.259
Com. Cultura									**278.259**	**0**	**278.259**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50050001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	F	113	4	90	8	833.333	0	833.333
				F	113	4	40	8	833.333	0	833.333
				F	113	3	30	8	833.333	0	833.333
				F	113	3	90	8	833.335	0	833.335
				F	113	3	40	8	833.333	0	833.333
				F	113	4	30	8	833.333	0	833.333
Com. Educação									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
50050002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	F	113	4	40	8	15.000.000	0	15.000.000
				F	113	3	30	8	15.000.000	0	15.000.000
				F	113	3	40	8	15.000.000	0	15.000.000
				F	113	4	30	8	15.000.000	0	15.000.000
Com. Educação									**60.000.000**	**0**	**60.000.000**
50050003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5012.21B4.0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica / Nacional	F	188	4	90	8	12.500.000	0	12.500.000
				F	100	4	90	8	0	5.000.000	5.000.000
				F	188	4	30	8	12.500.000	0	12.500.000
				F	100	3	30	8	0	5.000.000	5.000.000
				F	188	3	90	8	12.500.000	0	12.500.000
				F	100	3	90	8	0	5.000.000	5.000.000
				F	188	3	30	8	12.500.000	0	12.500.000
				F	100	4	30	8	0	5.000.000	5.000.000
Com. Educação									**50.000.000**	**20.000.000**	**70.000.000**
50050004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	100	4	90	8	0	40.000.000	40.000.000
				F	188	4	90	8	61.825.196	0	61.825.196
Com. Educação									**61.825.196**	**40.000.000**	**101.825.196**
50060001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20YA.0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / Nacional	F	100	3	30	8	50.000	0	50.000
Com. Esporte									**50.000**	**0**	**50.000**
50060002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	100	3	90	8	50.000	20.000.000	20.050.000
Com. Esporte									**50.000**	**20.000.000**	**20.050.000**
50060003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F	100	4	30	8	10.000	0	10.000
				F	100	4	40	8	40.000	0	40.000
Com. Esporte									**50.000**	**0**	**50.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50060004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20JO.0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor / Nacional	F	100	3	90	2	50.000	-50.000	0
				F	100	3	90	8	0	50.000	50.000
Com. Esporte									**50.000**	**0**	**50.000**
50060005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F	118	4	30	8	2.250.000	0	2.250.000
				F	118	4	40	8	2.750.000	0	2.750.000
Com. Esporte									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
50070001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.4590.0001	Qualificação e Certificação no Turismo / Nacional	F	100	3	90	8	278.259	0	278.259
Com. Turismo									**278.259**	**0**	**278.259**
50070002	**74908** - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	23.695.2223.0EC5.0001	Integralização de Cotas em Fundos Garantidores de Operações do Fungetur / Nacional	F	100	5	90	8	50.000	0	50.000
Com. Turismo									**50.000**	**0**	**50.000**
50070003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Nacional	F	188	3	90	8	278.259	0	278.259
Com. Turismo									**278.259**	**0**	**278.259**
50070004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	F	100	4	90	8	22.686	0	22.686
				F	188	4	30	8	127.787	0	127.787
				F	188	4	40	8	127.787	0	127.787
Com. Turismo									**278.260**	**0**	**278.260**
50070005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.218G.0001	Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo / Nacional	F	100	3	90	8	4.000.000	0	4.000.000
Com. Turismo									**4.000.000**	**0**	**4.000.000**
50080001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	90	8	3.000.000	0	3.000.000
				F	100	4	90	8	3.000.000	0	3.000.000
Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência									**6.000.000**	**0**	**6.000.000**
50080002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	90	8	3.000.000	0	3.000.000
Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**
50080003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.366.5011.214V.0001	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos / Nacional	F	100	3	40	8	5.000.000	-5.000.000	0
				F	113	3	40	8	0	5.000.000	5.000.000
Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50080004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219F.0001	Ações de Proteção Social Especial / Nacional	S	151	3	41	8	33.333	0	33.333
				S	151	4	41	8	16.667	0	16.667
Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência									**50.000**	**0**	**50.000**
50100001	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	100	4	90	8	5.000.000	45.000.000	50.000.000
Com. Agricultura Pec Abast D. Rural									**5.000.000**	**45.000.000**	**50.000.000**
50100002	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / Nacional	F	100	3	90	8	500.000	9.500.000	10.000.000
				F	100	4	90	8	500.000	9.500.000	10.000.000
Com. Agricultura Pec Abast D. Rural									**1.000.000**	**19.000.000**	**20.000.000**
50100003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	S	151	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Agricultura Pec Abast D. Rural									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50100004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.606.1031.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural / Nacional	F	100	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Agricultura Pec Abast D. Rural									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50100005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	176	4	40	8	100.000	0	100.000
Com. Agricultura Pec Abast D. Rural									**100.000**	**0**	**100.000**
50110001	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.00LV.0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico / Nacional	F	100	3	90	8	1.000.000	9.000.000	10.000.000
Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica									**1.000.000**	**9.000.000**	**10.000.000**
50110002	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional	F	100	3	91	8	2.986.346	0	2.986.346
				F	100	4	91	8	7.013.654	0	7.013.654
Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
50110003	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / Nacional	F	100	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50110004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / Nacional	F	100	3	90	8	292.174	0	292.174
				F	100	4	90	8	707.826	0	707.826
Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50120001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	100	4	90	2	500.000	-500.000	0
				F	100	4	90	8	0	40.500.000	40.500.000
Com. Const.	Justiça e de Cidadania								**500.000**	**40.000.000**	**40.500.000**
50120002	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.15F9.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / Nacional	F	100	4	90	8	500.000	0	500.000
Com. Const.	Justiça e de Cidadania								**500.000**	**0**	**500.000**
50120003	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5016.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas / Nacional	F	100	4	90	8	0	150.000	150.000
				F	100	4	90	2	150.000	-150.000	0
				F	100	3	40	2	250.000	-250.000	0
				F	100	3	90	2	100.000	-100.000	0
				F	100	3	40	8	0	250.000	250.000
				F	100	3	90	8	0	100.000	100.000
Com. Const.	Justiça e de Cidadania								**500.000**	**0**	**500.000**
50120004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional	F	100	4	90	8	0	400.000	400.000
				F	100	3	90	2	100.000	-100.000	0
				F	100	3	90	8	0	100.000	100.000
				F	100	4	90	2	400.000	-400.000	0
Com. Const.	Justiça e de Cidadania								**500.000**	**0**	**500.000**
50130001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional	F	100	3	90	2	100.000	-100.000	0
				F	100	3	90	8	0	100.000	100.000
Com. Defesa do Consumidor									**100.000**	**0**	**100.000**
50130002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional	F	100	4	90	2	100.000	-100.000	0
				F	100	4	90	8	0	100.000	100.000
Com. Defesa do Consumidor									**100.000**	**0**	**100.000**
50130003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional	F	100	4	90	2	100.000	-100.000	0
				F	100	4	90	8	0	100.000	100.000
Com. Defesa do Consumidor									**100.000**	**0**	**100.000**
50130004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional	F	100	3	90	2	100.000	-100.000	0
				F	100	3	90	8	0	100.000	100.000
Com. Defesa do Consumidor									**100.000**	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50150001	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.691.2212.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / Nacional	F	100	3	90	8	50.000	0	50.000
Com. Des Econômico, Ind. e Comércio									**50.000**	**0**	**50.000**
50150002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / Nacional	F	100	3	90	8	20.000	0	20.000
				F	100	4	90	8	30.000	0	30.000
Com. Des Econômico, Ind. e Comércio									**50.000**	**0**	**50.000**
50150003	**41260** - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	24.722.2205.15UI.0001	Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para Inclusão Digital / Nacional	F	100	3	90	8	440.000	0	440.000
				F	100	4	90	8	560.000	0	560.000
Com. Des Econômico, Ind. e Comércio									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50150004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	F	188	4	40	8	100.000	0	100.000
				F	188	3	90	8	78.263	0	78.263
				F	188	4	30	8	100.000	0	100.000
Com. Des Econômico, Ind. e Comércio									**278.263**	**0**	**278.263**
50170002	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	04.364.0909.0556.0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas / Nacional	F	100	3	50	8	50.000	0	50.000
Com. Finanças e Tributação									**50.000**	**0**	**50.000**
50180001	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	25.754.3003.2E91.0001	APOIO A POLITICA NACIONAL DE BIOCOMBUSTIVEIS - RENOVABIO / Nacional	F	100	3	90	8	1.454.660	0	1.454.660
				F	100	4	90	8	623.426	0	623.426
Com. Minas e Energia									**2.078.086**	**0**	**2.078.086**
50180002	**32202** - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	22.663.3002.213Y.0001	Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional / Nacional	F	100	3	90	8	3.740.554	4.500.000	8.240.554
				F	100	4	90	8	415.617	500.000	915.617
Com. Minas e Energia									**4.156.171**	**5.000.000**	**9.156.171**
50180004	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	25.752.3001.2E75.0001	INCENTIVO A GERACAO DE ELETRICIDADE RENOVAVEL / Nacional	F	100	4	90	8	2.078.086	0	2.078.086
Com. Minas e Energia									**2.078.086**	**0**	**2.078.086**
50200001	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.123I.0001	Construção de Submarinos Convencionais / Nacional	F	100	4	90	8	100.000	0	100.000
Com. Rel Exteriores e Def. Nacional									**100.000**	**0**	**100.000**
50200002	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.3138.0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército / Nacional	F	100	4	90	8	100.000	0	100.000
Com. Rel Exteriores e Def. Nacional									**100.000**	**0**	**100.000**
50200003	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6012.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 / Nacional	F	100	4	90	8	100.000	0	100.000
Com. Rel Exteriores e Def. Nacional									**100.000**	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50210001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	90	8	15.000.000	0	15.000.000
Com. Seguridade Social e Familia									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
50210002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	90	8	5.000.000	0	5.000.000
Com. Seguridade Social e Familia									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
50210003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219E.0001	Ações de Proteção Social Básica / Nacional	S	151	3	41	8	50.000	0	50.000
Com. Seguridade Social e Familia									**50.000**	**0**	**50.000**
50210004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	188	3	90	8	34.012.174	0	34.012.174
				S	100	3	90	8	2.062.547	0	2.062.547
				S	151	3	90	8	15.255.506	0	15.255.506
Com. Seguridade Social e Familia									**51.330.227**	**0**	**51.330.227**
50220001	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	11.125.2213.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho / Nacional	F	100	3	90	8	250.000	2.500.000	2.750.000
				F	100	4	90	8	250.000	2.500.000	2.750.000
Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público									**500.000**	**5.000.000**	**5.500.000**
50220002	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2210.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / Nacional	S	100	3	90	8	50.000	0	50.000
Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público									**50.000**	**0**	**50.000**
50220003	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2213.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional	S	100	3	90	8	50.000	0	50.000
Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público									**50.000**	**0**	**50.000**
50220004	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	11.126.2213.21AZ.0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial / Nacional	F	100	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	100	4	90	8	50.000	0	50.000
Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público									**100.000**	**0**	**100.000**
50230001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional	F	100	4	40	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Desenv. Urbano									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50230002	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.451.2220.00TH.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social / Nacional	F	100	4	30	8	900.000	0	900.000
				F	100	4	40	8	100.000	0	100.000
Com. Desenv. Urbano									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50230003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.453.2219.00T3.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Nacional	F	100	4	40	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Desenv. Urbano									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50230004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TM.0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	100	4	40	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Desenv. Urbano									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50240001	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Nacional	F	100	4	90	8	1.000.000	387.000.000	388.000.000
Com. Viação e Transportes									**1.000.000**	**387.000.000**	**388.000.000**
50240002	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.783.3006.14MM.0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária / Nacional	F	100	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Viação e Transportes									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50240003	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.219Z.6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do São Francisco	F	100	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Viação e Transportes									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50270001	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.183.6012.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso / Nacional	F	100	3	90	8	100.000	0	100.000
Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência									**100.000**	**0**	**100.000**
50270002	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	100	3	90	8	2.000.000	0	2.000.000
Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
50270003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	F	100	4	90	8	100.000	0	100.000
Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência									**100.000**	**0**	**100.000**
50270004	**20118** - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	04.183.4002.2684.0001	Ações de Inteligência / Nacional	F	100	3	90	8	0	1.000.000	1.000.000
				F	100	4	90	8	0	1.078.086	1.078.086
Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência									**0**	**2.078.086**	**2.078.086**
50290001	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.541.1031.8593.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável / Nacional	F	100	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	100	4	90	8	50.000	0	50.000
Com. Senado do Futuro									**100.000**	**0**	**100.000**
50290002	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20UQ.0001	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil / Nacional	F	100	3	90	8	5.000.000	15.000.000	20.000.000
Com. Senado do Futuro									**5.000.000**	**15.000.000**	**20.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50290003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7006	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Custeio para a Implantação e Desenvolvimento de Centros de Desenvolvimento Regionais - Nacional	F	100	3	40	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Senado do Futuro									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50290004	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.15UK.0001	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional	F	100	3	50	8	1.000.000	20.000.000	21.000.000
Com. Senado do Futuro									**1.000.000**	**20.000.000**	**21.000.000**
50300001	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.210Z.0001	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas / Nacional	F	100	3	90	8	100.000	0	100.000
Com. Direitos Humanos e Minorias									**100.000**	**0**	**100.000**
50300002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	90	8	100.000	0	100.000
Com. Direitos Humanos e Minorias									**100.000**	**0**	**100.000**
50300003	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.0617.20UF.0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados / Nacional	F	100	3	90	8	500.000	0	500.000
Com. Direitos Humanos e Minorias									**500.000**	**0**	**500.000**
50300004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	90	8	4.000.000	0	4.000.000
				F	100	4	90	8	4.000.000	0	4.000.000
Com. Direitos Humanos e Minorias									**8.000.000**	**0**	**8.000.000**
50310004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20UQ.0001	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil / Nacional	F	100	3	90	8	200.000	10.000.000	10.200.000
				F	100	4	90	8	800.000	40.000.000	40.800.000
Com. Fisc Financeira e Controle									**1.000.000**	**50.000.000**	**51.000.000**
50330001	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.0617.20UF.0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados / Nacional	F	100	3	90	8	300.000	0	300.000
				F	100	4	90	8	100.000	0	100.000
				F	100	5	90	8	100.000	0	100.000
Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA									**500.000**	**0**	**500.000**
50330002	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.20XE.0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército / Nacional	F	100	4	90	8	100.000	0	100.000
Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA									**100.000**	**0**	**100.000**
50330003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.20VR.0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas / Nacional	F	100	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50330004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7011	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Nacional	F	100	4	40	8	21.000.000	0	21.000.000
Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA									**21.000.000**	**0**	**21.000.000**
50340001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / Nacional	S	151	3	90	8	50.000	0	50.000
Com. Legislação Participativa									**50.000**	**0**	**50.000**
50350001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional	F	100	4	90	8	100.000	0	100.000
Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu									**100.000**	**0**	**100.000**
50350002	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	04.125.0032.2237.0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira / Nacional	F	100	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	100	4	90	8	50.000	0	50.000
Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu									**100.000**	**0**	**100.000**
50350003	**83201** - Banco Central do Brasil - BACEN	04.122.4003.20ZA.0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária / Nacional	F	100	4	90	8	50.000	0	50.000
				F	100	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	100	3	91	8	20.000	0	20.000
Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu									**120.000**	**0**	**120.000**
50350004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.125.5021.8708.0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde / Nacional	S	153	4	90	8	2.000.000	0	2.000.000
Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
50360001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.218B.0001	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / Nacional	F	100	3	90	8	100.000	0	100.000
Com. Defesa dos Direitos da Mulher									**100.000**	**0**	**100.000**
50360002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SN.0001	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres / Nacional	F	188	4	90	8	1.677.887	0	1.677.887
				F	188	3	90	8	215.113	0	215.113
				F	100	4	90	8	3.822.113	0	3.822.113
Com. Defesa dos Direitos da Mulher									**5.715.113**	**0**	**5.715.113**
50360003	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	153	3	90	8	2.000.000	0	2.000.000
Com. Defesa dos Direitos da Mulher									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
50360004	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	188	3	90	8	5.000.000	0	5.000.000
Com. Defesa dos Direitos da Mulher									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50370001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	90	8	150.000	0	150.000
				F	100	4	90	8	150.000	0	150.000
Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa									**300.000**	**0**	**300.000**
50370002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7019	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Custeio e Equipamentos - Nacional	S	151	3	90	8	33.333	0	33.333
				S	151	4	90	8	16.667	0	16.667
Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa									**50.000**	**0**	**50.000**
50370003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.21CE.7000	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde / Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - Nacional	S	153	3	90	8	2.000.000	0	2.000.000
Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
50370004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.241.5031.00H5.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade / Nacional	S	151	3	90	2	50.000	-50.000	0
				S	151	3	90	8	0	50.000	50.000
Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa									**50.000**	**0**	**50.000**
50380001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219F.0001	Ações de Proteção Social Especial / Nacional	S	151	3	41	8	50.000	0	50.000
Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad									**50.000**	**0**	**50.000**
50380002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	90	8	250.000	0	250.000
				F	100	4	90	8	250.000	0	250.000
Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad									**500.000**	**0**	**500.000**
50380003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	151	3	90	8	50.000	0	50.000
Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad									**50.000**	**0**	**50.000**
50380004	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.153.6011.219C.0001	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras / Nacional	F	100	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	100	4	90	8	50.000	0	50.000
Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad									**100.000**	**0**	**100.000**
60000001	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.219V.0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / Nacional	F	100	3	90	8	0	30.000.000	30.000.000
				F	188	3	90	8	120.001.000	0	120.001.000
Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização									**120.001.000**	**30.000.000**	**150.001.000**
60000002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	100	4	40	8	1.000.000	301.881.674	302.881.674
Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização									**1.000.000**	**301.881.674**	**302.881.674**
60000003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	100	3	90	8	2.000.000	10.000.000	12.000.000
				F	100	4	40	8	18.000.000	90.000.000	108.000.000
Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização									**20.000.000**	**100.000.000**	**120.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
60000004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	90	8	7.000.000	93.000.000	100.000.000
Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização									**7.000.000**	**93.000.000**	**100.000.000**
60010004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	F	100	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
				F	100	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
60020001	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.14T4.0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas / Nacional	F	100	4	90	8	37.861.713	0	37.861.713
Com. Relações Ext e Defesa Nacional									**37.861.713**	**0**	**37.861.713**
60020002	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6012.14T0.0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 / Nacional	F	100	4	90	8	100.000	0	100.000
Com. Relações Ext e Defesa Nacional									**100.000**	**0**	**100.000**
60020004	**52131** - Comando da Marinha	05.572.6012.14T7.0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha / Nacional	F	100	4	90	8	100.000	0	100.000
Com. Relações Ext e Defesa Nacional									**100.000**	**0**	**100.000**
60030001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional	F	100	3	90	8	250.000	5.000.000	5.250.000
				F	100	4	90	8	250.000	5.000.000	5.250.000
Com. Const. Justiça e Cidadania									**500.000**	**10.000.000**	**10.500.000**
60030002	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5016.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas / Nacional	F	100	3	90	8	250.000	0	250.000
				F	100	4	90	8	250.000	0	250.000
Com. Const. Justiça e Cidadania									**500.000**	**0**	**500.000**
60030003	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	4	90	8	100.000	50.000.000	50.100.000
Com. Const. Justiça e Cidadania									**100.000**	**50.000.000**	**50.100.000**
60030004	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.0617.20UF.0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados / Nacional	F	100	4	90	8	500.000	0	500.000
Com. Const. Justiça e Cidadania									**500.000**	**0**	**500.000**
60040001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	F	113	3	40	8	10.000.000	0	10.000.000
Com. Educação, Cultura e Esporte									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
60040002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0E53.0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / Nacional	F	100	4	40	8	0	15.000.000	15.000.000
				F	113	4	40	8	5.000.000	0	5.000.000
Com. Educação, Cultura e Esporte									**5.000.000**	**15.000.000**	**20.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
60040003	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional	F	188	4	40	8	2.500.000	0	2.500.000
				F	100	3	40	8	0	7.500.000	7.500.000
				F	188	3	40	8	2.500.000	0	2.500.000
				F	100	4	40	8	0	7.500.000	7.500.000
Com. Educação, Cultura e Esporte									**5.000.000**	**15.000.000**	**20.000.000**
60040004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F	100	4	30	8	15.800	23.384.000	23.399.800
				F	100	4	40	8	34.200	50.616.000	50.650.200
Com. Educação, Cultura e Esporte									**50.000**	**74.000.000**	**74.050.000**
60040005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0E53.0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / Nacional	F	100	4	40	8	10.000.000	0	10.000.000
Com. Educação, Cultura e Esporte									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
60040006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	F	113	3	40	8	100.000.000	0	100.000.000
Com. Educação, Cultura e Esporte									**100.000.000**	**0**	**100.000.000**
60040007	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.4086.0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Nacional	S	100	3	90	8	10.000.000	0	10.000.000
				S	186	3	90	8	90.000.000	0	90.000.000
Com. Educação, Cultura e Esporte									**100.000.000**	**0**	**100.000.000**
60040008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F	100	4	40	8	5.000.000	0	5.000.000
Com. Educação, Cultura e Esporte									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
60050003	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	04.364.0909.0556.0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas / Nacional	F	100	3	50	8	1.000.000	8.950.000	9.950.000
Com. Assuntos Economicos									**1.000.000**	**8.950.000**	**9.950.000**
60050004	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.691.2212.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / Nacional	F	100	3	90	8	500.000	50.000.000	50.500.000
Com. Assuntos Economicos									**500.000**	**50.000.000**	**50.500.000**
60060001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7019	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Custeio e Equipamentos - Nacional	S	153	4	90	8	0	25.000.000	25.000.000
				S	151	3	90	8	25.000	0	25.000
				S	153	3	90	8	0	25.000.000	25.000.000
				S	151	4	90	8	25.000	0	25.000
Com. Assuntos Sociais									**50.000**	**50.000.000**	**50.050.000**
60060002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	153	4	31	8	2.500.000	0	2.500.000
				S	153	4	41	8	2.500.000	0	2.500.000
Com. Assuntos Sociais									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
60060003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	90	8	5.000.000	0	5.000.000
Com. Assuntos Sociais									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
60060004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	153	4	41	8	3.000.000	0	3.000.000
Com. Assuntos Sociais									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**
60060005	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	153	4	90	8	11.000.000	0	11.000.000
Com. Assuntos Sociais									**11.000.000**	**0**	**11.000.000**
60060006	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.21C9.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / Nacional	S	153	4	40	8	40.000.000	0	40.000.000
Com. Assuntos Sociais									**40.000.000**	**0**	**40.000.000**
60080001	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6014.214M.0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias / Nacional	F	100	3	90	8	2.000.000	8.000.000	10.000.000
				F	100	4	90	8	2.000.000	8.000.000	10.000.000
Com. Meio Ambiente									**4.000.000**	**16.000.000**	**20.000.000**
60080002	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.1041.214O.0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental / Nacional	F	100	3	90	8	2.000.000	3.000.000	5.000.000
				F	100	4	90	8	2.000.000	3.000.000	5.000.000
Com. Meio Ambiente									**4.000.000**	**6.000.000**	**10.000.000**
60080003	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6013.2518.0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul / Nacional	F	100	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	100	4	90	8	50.000	0	50.000
Com. Meio Ambiente									**100.000**	**0**	**100.000**
60080004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.20V7.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI / Nacional	F	100	3	90	8	500.000	0	500.000
				F	100	4	90	8	500.000	0	500.000
Com. Meio Ambiente									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
60090001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	188	4	90	8	100.000	0	100.000
				F	100	4	90	8	140.000	0	140.000
				F	188	4	30	8	300.000	0	300.000
				F	100	3	30	8	469.147	0	469.147
				F	100	3	90	8	400.000	0	400.000
				F	188	3	30	8	1.957.520	0	1.957.520
				F	100	4	30	8	633.333	0	633.333
Com. Direitos Humanos e Legis Parti									**4.000.000**	**0**	**4.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
60090002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SO.0001	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo / Nacional	F	188	3	30	8	25.000	0	25.000
				F	188	3	90	8	100.000	0	100.000
				F	188	4	30	8	25.000	0	25.000
				F	188	4	90	8	850.000	0	850.000
Com. Direitos Humanos e Legis Parti									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
60090003	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.423.0617.21BO.0001	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas / Nacional	F	100	3	90	8	200.000	0	200.000
				F	100	4	90	8	800.000	0	800.000
Com. Direitos Humanos e Legis Parti									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
60090004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.218B.0001	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / Nacional	F	188	4	90	8	860.000	0	860.000
				F	188	3	30	8	40.000	0	40.000
				F	188	3	90	8	100.000	0	100.000
Com. Direitos Humanos e Legis Parti									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
60110001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7005	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - Nacional	F	100	3	90	8	11.000.000	0	11.000.000
Com. Desenv Regional e Turismo									**11.000.000**	**0**	**11.000.000**
60110002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	F	188	4	30	8	2.500.000	0	2.500.000
				F	188	4	40	8	2.500.000	0	2.500.000
Com. Desenv Regional e Turismo									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
60110003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	100	4	40	8	21.000.000	0	21.000.000
Com. Desenv Regional e Turismo									**21.000.000**	**0**	**21.000.000**
60110004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional	F	100	4	30	8	600.000	0	600.000
				F	100	4	40	8	400.000	0	400.000
Com. Desenv Regional e Turismo									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
60110005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TO.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	100	4	40	8	8.000.000	0	8.000.000
Com. Desenv Regional e Turismo									**8.000.000**	**0**	**8.000.000**
60110006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	100	4	30	8	18.000.000	0	18.000.000
				F	100	4	40	8	12.000.000	0	12.000.000
Com. Desenv Regional e Turismo									**30.000.000**	**0**	**30.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
60120001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	F	100	3	90	8	500.000	0	500.000
				F	100	4	90	8	500.000	0	500.000
Com. Agricultura e Reforma Agrária									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
60120002	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0001	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / Nacional	F	100	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	100	4	90	8	50.000	0	50.000
Com. Agricultura e Reforma Agrária									**100.000**	**0**	**100.000**
60120003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.127.1040.211C.0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária / Nacional	F	100	3	90	8	100.000	0	100.000
Com. Agricultura e Reforma Agrária									**100.000**	**0**	**100.000**
60120004	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.211A.0001	Consolidação de Assentamentos Rurais / Nacional	F	100	3	90	8	100.000	0	100.000
Com. Agricultura e Reforma Agrária									**100.000**	**0**	**100.000**
60130001	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.151.6012.151S.0001	Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) / Nacional	F	100	3	90	8	100.000	0	100.000
Com. Ciência, Tecnologia, Inovação									**100.000**	**0**	**100.000**
60130002	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / Nacional	F	100	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Ciência, Tecnologia, Inovação									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
60130003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional	F	100	3	40	8	500.000	0	500.000
				F	100	4	40	8	500.000	0	500.000
Com. Ciência, Tecnologia, Inovação									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
60130004	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional	F	100	3	91	8	5.000.000	0	5.000.000
Com. Ciência, Tecnologia, Inovação									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
71030010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	S	188	3	90	7	3.478.986	0	3.478.986
				S	100	3	90	2	0	1.235.083	1.235.083
				S	153	3	90	7	0	101.046	101.046
Bancada de Alagoas									**3.478.986**	**1.336.129**	**4.815.115**
71050014	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.215L.7002	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico / Instituto de Pesquisas Cientificas e tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA - No Estado do Amapá	F	188	3	90	7	4.481.000	0	4.481.000
Bancada do Amapa									**4.481.000**	**0**	**4.481.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
71070006	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional	F	188	4	90	7	500.000	0	500.000
Bancada do Ceara									**500.000**	**0**	**500.000**
71080015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	100	3	50	2	0	1.513.789	1.513.789
				S	153	3	50	2	8.000.000	0	8.000.000
Bancada do Distrito Federal									**8.000.000**	**1.513.789**	**9.513.789**
71170016	**25301** - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	04.121.0032.20U7.0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico / Nacional	F	100	3	90	2	50.000	0	50.000
Bancada do Parana									**50.000**	**0**	**50.000**
71250012	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.364.6012.20X8.0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA / Nacional	F	100	4	90	2	0	1.617.726	1.617.726
				F	188	4	90	7	2.000.000	0	2.000.000
Bancada de Sao Paulo									**2.000.000**	**1.617.726**	**3.617.726**
80020001	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	S	180	3	90	2	2.746.277	0	2.746.277
				S	174	3	90	2	119.140.103	0	119.140.103
				S	174	3	91	2	525.405	0	525.405
				S	174	4	90	2	12.500.000	0	12.500.000
				S	150	3	90	2	2.215	0	2.215
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**134.914.000**	**0**	**134.914.000**
80020002	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.20TP.0001	Ativos Civis da União / Nacional	S	153	1	90	1	177.031.367	0	177.031.367
				S	174	1	90	1	188.564.098	0	188.564.098
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**365.595.465**	**0**	**365.595.465**
80020003	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.301.0032.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	S	153	3	90	1	10.967.827	0	10.967.827
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**10.967.827**	**0**	**10.967.827**
80020004	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.128.0032.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação / Nacional	S	174	3	90	2	3.000.000	0	3.000.000
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**
80020005	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.846.0032.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	S	153	1	91	0	68.428.633	0	68.428.633
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**68.428.633**	**0**	**68.428.633**
80020006	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	28.846.0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) / Nacional	S	153	1	90	1	1.927.632	0	1.927.632
				S	153	3	90	1	227.890	0	227.890
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**2.155.522**	**0**	**2.155.522**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
80020007	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.304.5023.8719.0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes / Nacional	S	174	4	90	2	4.500.000	0	4.500.000
				S	174	3	80	2	6.826.959	0	6.826.959
				S	174	3	90	2	45.573.041	0	45.573.041
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**56.900.000**	**0**	**56.900.000**
80100002	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.691.2212.20TT.0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços / Nacional	F	100	3	90	2	168.000	0	168.000
Relator Área Tem. 10 - Economia									**168.000**	**0**	**168.000**
80100003	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	22.661.2212.210D.0001	Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas / Nacional	F	100	3	90	2	968.987	0	968.987
Relator Área Tem. 10 - Economia									**968.987**	**0**	**968.987**
80100004	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	22.661.2212.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Nacional	F	100	3	90	2	234.027	0	234.027
Relator Área Tem. 10 - Economia									**234.027**	**0**	**234.027**
80100005	**83201** - Banco Central do Brasil - BACEN	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	100	4	90	2	1.201.183	0	1.201.183
Relator Área Tem. 10 - Economia									**1.201.183**	**0**	**1.201.183**
80100006	**83201** - Banco Central do Brasil - BACEN	04.122.4003.20ZA.0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária / Nacional	F	100	3	90	2	402.358	0	402.358
				F	100	4	90	2	1.366.368	0	1.366.368
Relator Área Tem. 10 - Economia									**1.768.726**	**0**	**1.768.726**
80100007	**83201** - Banco Central do Brasil - BACEN	04.183.4003.21AY.0001	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo / Nacional	F	100	3	90	2	144.825	0	144.825
Relator Área Tem. 10 - Economia									**144.825**	**0**	**144.825**
80100008	**83201** - Banco Central do Brasil - BACEN	04.125.4003.21B1.0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional / Nacional	F	100	3	90	2	4.556.315	0	4.556.315
				F	100	4	90	2	2.473.776	0	2.473.776
Relator Área Tem. 10 - Economia									**7.030.091**	**0**	**7.030.091**
81000018	**73107** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	28.847.0903.0369.0001	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação / Nacional	F	113	3	30	1	0	250.224.855	250.224.855
Relator Geral									**0**	**250.224.855**	**250.224.855**
81000019	**73107** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	28.847.0903.0369.0001	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação / Nacional	F	113	3	40	1	0	250.224.855	250.224.855
Relator Geral									**0**	**250.224.855**	**250.224.855**
81000020	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0044.0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) / Nacional	F	101	3	30	1	0	12.639.341.459	12.639.341.459
Relator Geral									**0**	**12.639.341.459**	**12.639.341.459**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000021	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0045.0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) / Nacional	F	101	3	40	1	0	14.696.908.673	14.696.908.673
Relator Geral									**0**	**14.696.908.673**	**14.696.908.673**
81000022	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0046.0001	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) / Nacional	F	101	3	30	1	0	871.860.280	871.860.280
Relator Geral									**0**	**871.860.280**	**871.860.280**
81000023	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0999.0001	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis / Nacional	F	111	3	30	1	0	99.154.011	99.154.011
Relator Geral									**0**	**99.154.011**	**99.154.011**
81000024	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.847.0903.0C33.0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	F	101	3	30	1	0	6.684.604.886	6.684.604.886
Relator Geral									**0**	**6.684.604.886**	**6.684.604.886**
81000025	**73116** - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	28.845.0903.0A53.0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) / Nacional	F	142	3	30	1	0	3.624.504.592	3.624.504.592
Relator Geral									**0**	**3.624.504.592**	**3.624.504.592**
81000026	**73116** - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	28.845.0903.0A53.0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) / Nacional	F	142	3	40	1	0	1.705.649.220	1.705.649.220
Relator Geral									**0**	**1.705.649.220**	**1.705.649.220**
81000031	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	04.126.0032.20VG.0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais / Nacional	F	100	3	90	2	0	2.950.959	2.950.959
Relator Geral									**0**	**2.950.959**	**2.950.959**
81000032	**25104** - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	100	3	90	2	0	4.848.349	4.848.349
Relator Geral									**0**	**4.848.349**	**4.848.349**
81000033	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2213.0581.0001	Abono Salarial / Nacional	S	151	3	90	1	0	396.715.585	396.715.585
Relator Geral									**0**	**396.715.585**	**396.715.585**
81000034	**40904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2214.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional	S	151	3	90	1	0	143.183.289	143.183.289
Relator Geral									**0**	**143.183.289**	**143.183.289**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000035	**75101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.843.0905.0455.0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna / Nacional	F	100	6	90	0	0	19.162.003.241	19.162.003.241
Relator Geral									**0**	**19.162.003.241**	**19.162.003.241**
81000036	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional	S	118	3	31	1	0	137.077	137.077
Relator Geral									**0**	**137.077**	**137.077**
81000038	**40904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2214.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional	S	118	3	90	1	0	81.800.009	81.800.009
Relator Geral									**0**	**81.800.009**	**81.800.009**
81000039	**40904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2214.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional	S	154	3	90	1	0	16.329.990.962	16.329.990.962
Relator Geral									**0**	**16.329.990.962**	**16.329.990.962**
81000040	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.218F.0001	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico / Nacional	F	118	3	90	2	0	9.400.000	9.400.000
Relator Geral									**0**	**9.400.000**	**9.400.000**
81000041	**26290** - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	12.368.5014.20RM.0001	Exames e Avaliações da Educação Básica / Nacional	F	113	3	90	2	0	333.633.140	333.633.140
Relator Geral									**0**	**333.633.140**	**333.633.140**
81000042	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.0032.00SB.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb / Nacional	F	108	3	30	1	0	2.998.710.046	2.998.710.046
Relator Geral									**0**	**2.998.710.046**	**2.998.710.046**
81000044	**26290** - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	12.368.5014.20RM.0001	Exames e Avaliações da Educação Básica / Nacional	F	100	3	90	2	0	333.633.140	333.633.140
Relator Geral									**0**	**333.633.140**	**333.633.140**
81000045	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RQ.0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica / Nacional	F	113	3	90	2	0	112.541.200	112.541.200
Relator Geral									**0**	**112.541.200**	**112.541.200**
81000046	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	F	113	4	90	2	0	22.225.685	22.225.685
				F	113	3	30	2	0	19.527.824	19.527.824
				F	113	3	90	2	0	128.860.147	128.860.147
Relator Geral									**0**	**170.613.656**	**170.613.656**
81000047	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.0032.00SB.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb / Nacional	F	142	3	30	1	0	283.154.856	283.154.856
Relator Geral									**0**	**283.154.856**	**283.154.856**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000049	**25300** - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	28.846.0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) / Nacional	F	100	1	90	1	0	75.427.259	75.427.259
Relator Geral									**0**	**75.427.259**	**75.427.259**
81000050	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.7XT4.0001	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS) / Nacional	F	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
Relator Geral									**0**	**15.000.000**	**15.000.000**
81000051	**30911** - Fundo Nacional de Segurança Pública	06.482.5016.00U1.0001	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro (Medida Provisória n° 1.070, de 13 de setembro de 2021) / Nacional	F	118	3	90	1	0	100.000.000	100.000.000
Relator Geral									**0**	**100.000.000**	**100.000.000**
81000053	**71103** - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	28.846.0901.0EC7.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef) / Nacional	F	100	3	90	1	0	7.515.469.497	7.515.469.497
Relator Geral									**0**	**7.515.469.497**	**7.515.469.497**
81000054	**71103** - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	28.846.0901.0EC8.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos) / Nacional	F	100	3	90	1	0	4.079.985.352	4.079.985.352
Relator Geral									**0**	**4.079.985.352**	**4.079.985.352**
81000055	**71103** - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	99.999.0999.0Z01.6490	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Reserva de Contingência - Recursos para atendimento das despesas com sentenças judiciais	F	100	1	90	1	0	344.286.927	344.286.927
				F	100	3	90	1	0	2.401.859.304	2.401.859.304
Relator Geral									**0**	**2.746.146.231**	**2.746.146.231**
81000057	**71904** - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	1.900.000	1.900.000
				F	180	9	99	0	0	3.000.000	3.000.000
Relator Geral									**0**	**4.900.000**	**4.900.000**
81000058	**71905** - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	36.470.753	36.470.753
				F	180	9	99	0	0	576.094.075	576.094.075
Relator Geral									**0**	**612.564.828**	**612.564.828**
81000060	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	186	9	99	0	0	38.222.377	38.222.377
				F	174	9	99	0	0	761.062	761.062
				F	133	9	99	0	0	32.445.565	32.445.565
				F	148	9	99	0	0	891.980	891.980
				F	163	9	99	0	0	3.046.647	3.046.647
Relator Geral									**0**	**75.367.631**	**75.367.631**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000061	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	175	9	99	0	0	89.976.331	89.976.331
				F	132	9	99	0	0	352.582.896	352.582.896
				F	139	9	99	0	0	110.812.056	110.812.056
				F	150	9	99	0	0	570.663.731	570.663.731
Relator Geral									**0**	**1.124.035.014**	**1.124.035.014**
81000062	**25104** - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	132	9	99	0	0	216.250.467	216.250.467
				F	150	9	99	0	0	4.060	4.060
Relator Geral									**0**	**216.254.527**	**216.254.527**
81000063	**25203** - Comissão de Valores Mobiliários	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	0	232.892	232.892
				F	150	9	99	0	0	12.817	12.817
				F	174	9	99	0	0	13.172.424	13.172.424
Relator Geral									**0**	**13.418.133**	**13.418.133**
81000064	**25208** - Superintendência de Seguros Privados	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	64.151	64.151
				F	180	9	99	0	0	11.347.344	11.347.344
Relator Geral									**0**	**11.411.495**	**11.411.495**
81000065	**25297** - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	36.001.253	36.001.253
Relator Geral									**0**	**36.001.253**	**36.001.253**
81000066	**25298** - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	0	736.785	736.785
				F	150	9	99	0	0	150.345	150.345
				F	174	9	99	0	0	32.544.875	32.544.875
Relator Geral									**0**	**33.432.005**	**33.432.005**
81000067	**25916** - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	0	1.030.103	1.030.103
Relator Geral									**0**	**1.030.103**	**1.030.103**
81000068	**25296** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	0	53.623.021	53.623.021
				F	150	9	99	0	0	1.148.306	1.148.306
				F	174	9	99	0	0	161.439.127	161.439.127
Relator Geral									**0**	**216.210.454**	**216.210.454**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000069	**25300** - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	65.346	65.346
Relator Geral									**0**	**65.346**	**65.346**
81000070	**25301** - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	153.412	153.412
				F	180	9	99	0	0	703.990	703.990
Relator Geral									**0**	**857.402**	**857.402**
81000071	**25302** - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	350.952	350.952
Relator Geral									**0**	**350.952**	**350.952**
81000073	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	176	9	99	0	0	30.933.420	30.933.420
Relator Geral									**0**	**30.933.420**	**30.933.420**
81000074	**22211** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	9.306.792	9.306.792
Relator Geral									**0**	**9.306.792**	**9.306.792**
81000075	**24204** - Comissão Nacional de Energia Nuclear	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	2.237.672	2.237.672
Relator Geral									**0**	**2.237.672**	**2.237.672**
81000076	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	186	9	99	0	0	30.117.721	30.117.721
Relator Geral									**0**	**30.117.721**	**30.117.721**
81000077	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	0	51.180.484	51.180.484
Relator Geral									**0**	**51.180.484**	**51.180.484**
81000078	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	134	9	99	0	0	6.235.774	6.235.774
Relator Geral									**0**	**6.235.774**	**6.235.774**
81000079	**32202** - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	142	9	99	0	0	4.950.000	4.950.000
Relator Geral									**0**	**4.950.000**	**4.950.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000080	**32265** - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	13.146.408	13.146.408
Relator Geral									**0**	**13.146.408**	**13.146.408**
81000081	**32266** - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	0	8.077.352	8.077.352
Relator Geral									**0**	**8.077.352**	**8.077.352**
81000082	**32396** - Agência Nacional de Mineração - ANM	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	141	9	99	0	0	7.050.000	7.050.000
Relator Geral									**0**	**7.050.000**	**7.050.000**
81000083	**32397** - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	4.678.495	4.678.495
Relator Geral									**0**	**4.678.495**	**4.678.495**
81000084	**36213** - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	174	9	99	0	0	6.711.663	6.711.663
Relator Geral									**0**	**6.711.663**	**6.711.663**
81000085	**39250** - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	129	9	99	0	0	2.141.474	2.141.474
				F	150	9	99	0	0	10.719.720	10.719.720
Relator Geral									**0**	**12.861.194**	**12.861.194**
81000086	**39251** - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	129	9	99	0	0	4.265.251	4.265.251
Relator Geral									**0**	**4.265.251**	**4.265.251**
81000087	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	6.448.793	6.448.793
				F	174	9	99	0	0	1.200.000	1.200.000
Relator Geral									**0**	**7.648.793**	**7.648.793**
81000088	**39254** - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	0	10.341.304	10.341.304
Relator Geral									**0**	**10.341.304**	**10.341.304**
81000089	**40201** - Instituto Nacional do Seguro Social	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	150	9	99	0	0	108.483.390	108.483.390
Relator Geral									**0**	**108.483.390**	**108.483.390**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000090	**40206** - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	174	9	99	0	0	1.431.973	1.431.973
Relator Geral									**0**	**1.431.973**	**1.431.973**
81000091	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	178	9	99	0	0	11.688.586	11.688.586
Relator Geral									**0**	**11.688.586**	**11.688.586**
81000092	**41231** - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	178	9	99	0	0	17.737.846	17.737.846
Relator Geral									**0**	**17.737.846**	**17.737.846**
81000093	**41260** - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	9.215.300	9.215.300
Relator Geral									**0**	**9.215.300**	**9.215.300**
81000094	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	16.102.500	16.102.500
				F	186	9	99	0	0	7.500.000	7.500.000
Relator Geral									**0**	**23.602.500**	**23.602.500**
81000095	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	2.287.552	2.287.552
Relator Geral									**0**	**2.287.552**	**2.287.552**
81000096	**52221** - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	1.913.250	1.913.250
Relator Geral									**0**	**1.913.250**	**1.913.250**
81000097	**52902** - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	150	9	99	0	0	1.343.694	1.343.694
Relator Geral									**0**	**1.343.694**	**1.343.694**
81000098	**52911** - Fundo Aeronáutico	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	8.439.859	8.439.859
				F	163	9	99	0	0	1.109.503	1.109.503
Relator Geral									**0**	**9.549.362**	**9.549.362**
81000099	**52921** - Fundo do Exército	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	15.503.813	15.503.813
				F	163	9	99	0	0	3.333.081	3.333.081
Relator Geral									**0**	**18.836.894**	**18.836.894**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000100	**52931** - Fundo Naval	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	0	18.421.640	18.421.640
Relator Geral									**0**	**18.421.640**	**18.421.640**
81000101	**53208** - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	1.748.250	1.748.250
Relator Geral									**0**	**1.748.250**	**1.748.250**
81000102	**53210** - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	183	9	99	0	0	2.312.831	2.312.831
Relator Geral									**0**	**2.312.831**	**2.312.831**
81000104	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	176	9	99	0	0	4.062.701	4.062.701
Relator Geral									**0**	**4.062.701**	**4.062.701**
81000105	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	132	9	99	0	0	56.872.363	56.872.363
Relator Geral									**0**	**56.872.363**	**56.872.363**
81000106	**25104** - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	132	9	99	0	0	8.515.539	8.515.539
Relator Geral									**0**	**8.515.539**	**8.515.539**
81000107	**25203** - Comissão de Valores Mobiliários	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	0	1.486.544	1.486.544
Relator Geral									**0**	**1.486.544**	**1.486.544**
81000108	**25208** - Superintendência de Seguros Privados	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	0	1.193.868	1.193.868
Relator Geral									**0**	**1.193.868**	**1.193.868**
81000109	**25297** - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	1.684.616	1.684.616
Relator Geral									**0**	**1.684.616**	**1.684.616**
81000110	**32265** - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	0	1.456.064	1.456.064
Relator Geral									**0**	**1.456.064**	**1.456.064**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000111	**32266** - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	0	1.197.469	1.197.469
Relator Geral									**0**	**1.197.469**	**1.197.469**
81000112	**32397** - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	0	1.827.968	1.827.968
Relator Geral									**0**	**1.827.968**	**1.827.968**
81000113	**39250** - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	129	9	99	0	0	1.334.227	1.334.227
Relator Geral									**0**	**1.334.227**	**1.334.227**
81000114	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	136	9	99	0	0	2.927.232	2.927.232
Relator Geral									**0**	**2.927.232**	**2.927.232**
81000115	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	100	3	90	2	0	52.650.000	52.650.000
Relator Geral									**0**	**52.650.000**	**52.650.000**
81000116	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	11.122.0032.20TP.0001	Ativos Civis da União / Nacional	F	100	1	90	1	0	35.450.000	35.450.000
Relator Geral									**0**	**35.450.000**	**35.450.000**
81000117	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	11.126.2213.21AZ.0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial / Nacional	F	100	3	90	2	0	55.540.000	55.540.000
Relator Geral									**0**	**55.540.000**	**55.540.000**
81000118	**40201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	S	153	3	90	2	0	709.840.000	709.840.000
Relator Geral									**0**	**709.840.000**	**709.840.000**
81000119	**40201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.20TP.0001	Ativos Civis da União / Nacional	S	153	1	90	1	0	133.380.000	133.380.000
Relator Geral									**0**	**133.380.000**	**133.380.000**
81000120	**40201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.126.2214.2292.0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários / Nacional	S	153	3	90	2	0	180.650.000	180.650.000
Relator Geral									**0**	**180.650.000**	**180.650.000**
81000121	**40201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.665.2214.2563.0001	Gestão da Melhoria Contínua / Nacional	S	153	3	90	2	0	94.140.000	94.140.000
Relator Geral									**0**	**94.140.000**	**94.140.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000122	**40201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.271.2214.2591.0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários / Nacional	S	153	3	90	2	0	3.400.000	3.400.000
Relator Geral									**0**	**3.400.000**	**3.400.000**
81000123	**30905** - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	0	9.229	9.229
Relator Geral									**0**	**9.229**	**9.229**
81000124	**30907** - Fundo Penitenciário Nacional	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	0	4.795.466	4.795.466
Relator Geral									**0**	**4.795.466**	**4.795.466**
81000125	**30911** - Fundo Nacional de Segurança Pública	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	0	43.957.462	43.957.462
Relator Geral									**0**	**43.957.462**	**43.957.462**
81000126	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	0	4.238.703	4.238.703
Relator Geral									**0**	**4.238.703**	**4.238.703**
81000127	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	0	2.262.056	2.262.056
Relator Geral									**0**	**2.262.056**	**2.262.056**
81000128	**74912** - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	0	9.453.316	9.453.316
Relator Geral									**0**	**9.453.316**	**9.453.316**
81000129	**81901** - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	0	50.909	50.909
Relator Geral									**0**	**50.909**	**50.909**
81000130	**71903** - Fundo Social - FS	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	142	9	99	0	0	2.665.076.906	2.665.076.906
Relator Geral									**0**	**2.665.076.906**	**2.665.076.906**
81000131	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.4947.0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia / Nacional	F	172	3	90	2	0	294.376.397	294.376.397
Relator Geral									**0**	**294.376.397**	**294.376.397**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000132	**74910** - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	19.572.0902.0A37.0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) / Nacional	F	172	5	90	0	0	294.376.396	294.376.396
Relator Geral									**0**	**294.376.396**	**294.376.396**
81000134	**25301** - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	04.121.0032.20U7.0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico / Nacional	F	100	3	90	2	0	292.907.087	292.907.087
Relator Geral									**0**	**292.907.087**	**292.907.087**
81000135	**71906** - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	28.846.0909.0EB8.0001	Financiamento de Campanha Eleitoral / Nacional	F	100	3	50	1	0	3.000.000.000	3.000.000.000
Relator Geral									**0**	**3.000.000.000**	**3.000.000.000**
81000136	**26291** - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	12.368.5011.00O0.0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica / Nacional	F	100	3	90	2	0	146.600.000	146.600.000
Relator Geral									**0**	**146.600.000**	**146.600.000**
81000137	**26291** - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	12.364.5013.0487.0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior / Nacional	F	100	3	90	2	0	441.200.000	441.200.000
Relator Geral									**0**	**441.200.000**	**441.200.000**
81000138	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.20RK.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	100	3	90	2	0	1.176.640.035	1.176.640.035
Relator Geral									**0**	**1.176.640.035**	**1.176.640.035**
81000139	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.20RL.0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	F	100	3	90	2	0	563.982.396	563.982.396
Relator Geral									**0**	**563.982.396**	**563.982.396**
81000140	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.153.6012.20X7.0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas / Nacional	F	100	3	90	2	0	5.515.575	5.515.575
				F	100	4	90	2	0	202.702	202.702
Relator Geral									**0**	**5.718.277**	**5.718.277**
81000141	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.722.6012.219W.0001	Interoperabilidade de Sistemas de Defesa / Nacional	F	100	3	90	2	0	209.986	209.986
				F	100	4	90	2	0	2.161.166	2.161.166
Relator Geral									**0**	**2.371.152**	**2.371.152**
81000142	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6012.14T0.0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 / Nacional	F	100	3	90	2	0	1.023.120	1.023.120
Relator Geral									**0**	**1.023.120**	**1.023.120**
81000143	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6012.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 / Nacional	F	100	4	90	2	0	14.679.064	14.679.064
Relator Geral									**0**	**14.679.064**	**14.679.064**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000144	**52121** - Comando do Exército	05.368.0032.20XM.0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares / Nacional	F	100	3	90	2	0	629.223	629.223
				F	100	4	90	2	0	116.227	116.227
Relator Geral									**0**	**745.450**	**745.450**
81000145	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	100	3	90	2	0	6.169.662	6.169.662
Relator Geral									**0**	**6.169.662**	**6.169.662**
81000146	**52121** - Comando do Exército	05.364.6012.2A82.0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia / Nacional	F	100	3	90	2	0	402.438	402.438
				F	100	4	90	2	0	235.338	235.338
Relator Geral									**0**	**637.776**	**637.776**
81000147	**52121** - Comando do Exército	05.128.6012.8965.0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro / Nacional	F	100	3	90	2	0	3.506.085	3.506.085
				F	100	4	90	2	0	493.980	493.980
Relator Geral									**0**	**4.000.065**	**4.000.065**
81000148	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.156M.0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / Nacional	F	100	3	90	2	0	660.492	660.492
				F	100	4	90	2	0	7.961.507	7.961.507
Relator Geral									**0**	**8.621.999**	**8.621.999**
81000149	**52222** - Fundação Osório	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	100	3	90	2	0	224.857	224.857
Relator Geral									**0**	**224.857**	**224.857**
81000150	**52222** - Fundação Osório	05.368.0032.20XS.0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório / Nacional	F	100	3	90	2	0	88.497	88.497
Relator Geral									**0**	**88.497**	**88.497**
81000151	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	100	3	90	2	0	5.720.081	5.720.081
Relator Geral									**0**	**5.720.081**	**5.720.081**
81000152	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	100	3	90	2	0	266.811	266.811
Relator Geral									**0**	**266.811**	**266.811**
81000153	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	F	100	3	90	2	0	4.857.820	4.857.820
				F	100	4	90	2	0	858.224	858.224
Relator Geral									**0**	**5.716.044**	**5.716.044**
81000154	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.571.2203.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional	F	100	3	50	2	0	243.000	243.000
Relator Geral									**0**	**243.000**	**243.000**
81000155	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional	F	100	3	90	2	0	210.000	210.000
				F	100	4	90	2	0	90.000	90.000
Relator Geral									**0**	**300.000**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000156	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / Nacional	F	100	3	90	2	0	1.244.076	1.244.076
				F	100	4	90	2	0	235.206	235.206
Relator Geral									**0**	**1.479.282**	**1.479.282**
81000157	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.008A.0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC / Nacional	F	100	3	50	2	0	240.000	240.000
Relator Geral									**0**	**240.000**	**240.000**
81000158	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00F8.0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC / Nacional	F	100	3	50	2	0	210.000	210.000
Relator Geral									**0**	**210.000**	**210.000**
81000159	**25301** - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	04.121.0032.20U7.0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico / Nacional	F	100	3	90	2	0	101.652.860	101.652.860
				F	100	4	90	2	0	2.402.158	2.402.158
Relator Geral									**0**	**104.055.018**	**104.055.018**
81000160	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	100	3	90	2	0	5.414.790	5.414.790
				F	100	4	90	2	0	710.096	710.096
Relator Geral									**0**	**6.124.886**	**6.124.886**
81000161	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.122.0032.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos / Nacional	F	100	3	90	2	0	126.000	126.000
Relator Geral									**0**	**126.000**	**126.000**
81000162	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.131.0032.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	F	100	3	90	2	0	672.094	672.094
Relator Geral									**0**	**672.094**	**672.094**
81000163	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AQ.0001	Proteção do Direito à Vida / Nacional	F	100	3	30	2	0	1.220.886	1.220.886
				F	100	4	50	2	0	159.837	159.837
Relator Geral									**0**	**1.380.723**	**1.380.723**
81000164	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	4	90	2	0	551.294	551.294
				F	100	3	30	2	0	273.178	273.178
				F	100	3	50	2	0	234.837	234.837
				F	100	3	90	2	0	1.285.472	1.285.472
Relator Geral									**0**	**2.344.781**	**2.344.781**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000165	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.0001	Fortalecimento da Família / Nacional	F	100	3	90	2	0	239.448	239.448
Relator Geral									**0**	**239.448**	**239.448**
81000166	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AT.0001	Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos / Nacional	F	100	3	90	2	0	182.244	182.244
Relator Geral									**0**	**182.244**	**182.244**
81000167	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AU.0001	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH / Nacional	F	100	3	90	2	0	1.964.894	1.964.894
Relator Geral									**0**	**1.964.894**	**1.964.894**
81000168	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SN.0001	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres / Nacional	F	100	4	30	2	0	362.572	362.572
Relator Geral									**0**	**362.572**	**362.572**
81000169	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SO.0001	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo / Nacional	F	100	4	30	2	0	120.000	120.000
Relator Geral									**0**	**120.000**	**120.000**
81000285	**14901** - Fundo Partidário	28.846.0909.0413.0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos / Nacional	F	100	3	50	1	0	45.850.344	45.850.344
Relator Geral									**0**	**45.850.344**	**45.850.344**
81000286	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	188	4	40	9	0	670.000.000	670.000.000
Relator Geral									**0**	**670.000.000**	**670.000.000**
81000287	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.211A.0001	Consolidação de Assentamentos Rurais / Nacional	F	188	3	90	9	0	75.000.000	75.000.000
				F	188	4	90	9	0	75.000.000	75.000.000
Relator Geral									**0**	**150.000.000**	**150.000.000**
81000288	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.1040.211C.0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária / Nacional	F	188	3	90	9	0	120.000.000	120.000.000
Relator Geral									**0**	**120.000.000**	**120.000.000**
81000289	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.20AF.0001	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	S	188	3	30	9	0	15.555.556	15.555.556
				S	188	4	30	9	0	4.444.444	4.444.444
Relator Geral									**0**	**20.000.000**	**20.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000290	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CA.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	S	188	4	30	9	0	50.000.000	50.000.000
				S	188	4	40	9	0	50.000.000	50.000.000
Relator Geral									**0**	**100.000.000**	**100.000.000**
81000291	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CB.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	S	188	4	40	9	0	50.000.000	50.000.000
Relator Geral									**0**	**50.000.000**	**50.000.000**
81000292	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	188	4	30	9	0	150.000.000	150.000.000
				S	188	4	40	9	0	250.000.000	250.000.000
Relator Geral									**0**	**400.000.000**	**400.000.000**
81000293	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	188	4	40	9	0	400.000.000	400.000.000
Relator Geral									**0**	**400.000.000**	**400.000.000**
81000294	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional	F	188	4	40	9	0	180.000.000	180.000.000
Relator Geral									**0**	**180.000.000**	**180.000.000**
81000295	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2218.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional	F	188	4	40	9	0	50.000.000	50.000.000
Relator Geral									**0**	**50.000.000**	**50.000.000**
81000296	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	188	4	40	9	0	1.820.400.000	1.820.400.000
Relator Geral									**0**	**1.820.400.000**	**1.820.400.000**
81000297	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.127.2220.00SW.0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas / Nacional	F	188	4	40	9	0	20.000.000	20.000.000
Relator Geral									**0**	**20.000.000**	**20.000.000**
81000298	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.21DE.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica / Nacional	F	188	4	90	9	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral									**0**	**10.000.000**	**10.000.000**
81000299	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00TB.0001	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica / Nacional	F	188	4	30	9	0	20.000.000	20.000.000
Relator Geral									**0**	**20.000.000**	**20.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000300	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	188	4	40	9	0	280.000.000	280.000.000
Relator Geral									**0**	**280.000.000**	**280.000.000**
81000301	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Nacional	S	188	3	90	9	0	57.334.856	57.334.856
				S	188	4	90	9	0	22.665.144	22.665.144
Relator Geral									**0**	**80.000.000**	**80.000.000**
81000302	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	17.512.2222.21DL.0001	Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf / Nacional	S	188	4	90	9	0	50.000.000	50.000.000
Relator Geral									**0**	**50.000.000**	**50.000.000**
81000303	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2220.00TI.0001	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social / Nacional	F	188	4	40	9	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral									**0**	**10.000.000**	**10.000.000**
81000304	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	188	3	40	9	0	150.000.000	150.000.000
Relator Geral									**0**	**150.000.000**	**150.000.000**
81000305	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	S	188	3	90	9	0	100.000.000	100.000.000
Relator Geral									**0**	**100.000.000**	**100.000.000**
81000306	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	188	3	40	9	0	250.000.000	250.000.000
				S	188	4	40	9	0	1.000.000.000	1.000.000.000
Relator Geral									**0**	**1.250.000.000**	**1.250.000.000**
81000307	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	188	4	90	9	0	30.000.000	30.000.000
Relator Geral									**0**	**30.000.000**	**30.000.000**
81000308	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	F	188	4	40	9	0	781.095.006	781.095.006
				F	113	4	40	9	0	98.904.994	98.904.994
Relator Geral									**0**	**880.000.000**	**880.000.000**
81000309	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	188	4	40	9	0	1.580.000.000	1.580.000.000
Relator Geral									**0**	**1.580.000.000**	**1.580.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000310	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	188	4	40	9	0	280.000.000	280.000.000
Relator Geral									**0**	**280.000.000**	**280.000.000**
81000311	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	188	3	31	9	0	1.040.000.000	1.040.000.000
				S	188	3	41	9	0	1.560.000.000	1.560.000.000
Relator Geral									**0**	**2.600.000.000**	**2.600.000.000**
81000312	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	188	3	41	9	0	4.680.000.000	4.680.000.000
Relator Geral									**0**	**4.680.000.000**	**4.680.000.000**
81000313	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F	188	4	40	9	0	240.000.000	240.000.000
Relator Geral									**0**	**240.000.000**	**240.000.000**
81000314	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Nacional	F	188	4	40	9	0	177.010.225	177.010.225
				F	188	3	90	9	0	9.600.000	9.600.000
				F	100	4	40	9	0	62.989.775	62.989.775
Relator Geral									**0**	**249.600.000**	**249.600.000**
81000315	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TM.0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	188	4	40	9	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral									**0**	**10.000.000**	**10.000.000**
81000316	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TO.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	188	4	40	9	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral									**0**	**10.000.000**	**10.000.000**
81000317	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TQ.0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	188	4	40	9	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral									**0**	**10.000.000**	**10.000.000**
81000318	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	163	9	99	0	0	20.000.000	20.000.000
				F	176	9	99	0	0	122.616.816	122.616.816
Relator Geral									**0**	**142.616.816**	**142.616.816**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000319	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	0	37.789.515	37.789.515
Relator Geral									**0**	**37.789.515**	**37.789.515**
81000320	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional	S	153	3	31	1	0	1.509.036.267	1.509.036.267
				S	153	3	41	1	0	2.490.963.733	2.490.963.733
Relator Geral									**0**	**4.000.000.000**	**4.000.000.000**
81000322	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5033.21DV.0001	Auxílio Gás dos Brasileiros / Nacional	S	153	3	90	2	0	1.911.898.000	1.911.898.000
Relator Geral									**0**	**1.911.898.000**	**1.911.898.000**
81000323	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0001	Redução da Demanda por Drogas / Nacional	S	100	3	90	2	0	100.000.000	100.000.000
Relator Geral									**0**	**100.000.000**	**100.000.000**
81000367	**40904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2214.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional	S	944	3	90	1	0	16.447.128.281	16.447.128.281
				S	100	3	90	1	0	11.007.746.828	11.007.746.828
Relator Geral									**0**	**27.454.875.109**	**27.454.875.109**
81000368	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2213.00H4.0001	Seguro Desemprego / Nacional	S	100	3	90	1	0	1.581.726.326	1.581.726.326
Relator Geral									**0**	**1.581.726.326**	**1.581.726.326**
81000369	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2213.0581.0001	Abono Salarial / Nacional	S	100	3	90	1	0	788.736.837	788.736.837
Relator Geral									**0**	**788.736.837**	**788.736.837**
81000370	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.241.5031.00H5.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade / Nacional	S	100	3	90	1	0	1.204.401.648	1.204.401.648
Relator Geral									**0**	**1.204.401.648**	**1.204.401.648**
81000371	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.242.5031.00IN.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez / Nacional	S	100	3	90	1	0	1.487.946.562	1.487.946.562
Relator Geral									**0**	**1.487.946.562**	**1.487.946.562**
81000372	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5028.21DP.0001	Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil / Nacional	S	188	3	90	1	0	78.904.994	78.904.994
				S	153	3	90	1	0	9.770.989.768	9.770.989.768
				S	100	3	90	1	0	21.474.794.355	21.474.794.355
				S	144	3	90	1	0	18.806.183.411	18.806.183.411
				S	151	3	90	1	0	4.264.273.072	4.264.273.072
Relator Geral									**0**	**54.395.145.600**	**54.395.145.600**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000373	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.126.5028.21DW.0001	Processamento de Dados do Programa Auxílio Brasil - PAB / Nacional	S	100	3	90	2	0	153.000.000	153.000.000
Relator Geral									**0**	**153.000.000**	**153.000.000**
81000374	**71104** - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.846.0911.00M4.0001	Remuneração a Agentes Financeiros / Nacional	F	100	3	90	2	0	62.109.103	62.109.103
Relator Geral									**0**	**62.109.103**	**62.109.103**
81000375	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5028.21DR.0001	Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB / Nacional	S	100	3	31	1	0	313.330	313.330
				S	100	3	41	1	0	15.578.670	15.578.670
Relator Geral									**0**	**15.892.000**	**15.892.000**
81000376	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.242.5031.00TZ.0001	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021) / Nacional	S	100	3	90	1	0	192.785.721	192.785.721
Relator Geral									**0**	**192.785.721**	**192.785.721**
81000377	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.126.5031.21DT.0001	Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência / Nacional	S	100	3	90	2	0	558.053	558.053
Relator Geral									**0**	**558.053**	**558.053**
Total UF:									**1.701.858.538**	**220.550.752.997**	**222.252.611.535**
UF: NE											
81000029	**74915** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional	28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste / Na Região Nordeste	F	101	5	90	0	0	651.849.328	651.849.328
Relator Geral									**0**	**651.849.328**	**651.849.328**
81000030	**74915** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional	28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste / Na Região Nordeste	F	101	5	90	0	0	651.849.327	651.849.327
Relator Geral									**0**	**651.849.327**	**651.849.327**
81000037	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Nordeste	F	111	4	90	2	0	169.929.460	169.929.460
Relator Geral									**0**	**169.929.460**	**169.929.460**
81000171	**26230** - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	12.364.5013.4002.0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / Na Região Nordeste	F	100	3	90	2	0	400.300	400.300
Relator Geral									**0**	**400.300**	**400.300**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NE											
81000274	**26442** - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	12.364.5013.4002.0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / Na Região Nordeste	F	100	3	90	2	0	844.421	844.421
Relator Geral									**0**	**844.421**	**844.421**
81000282	**26455** - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	12.364.5013.4002.0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / Na Região Nordeste	F	100	3	90	2	0	223.893	223.893
Relator Geral									**0**	**223.893**	**223.893**
81000338	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Nordeste	F	100	4	90	2	0	146.900.000	146.900.000
Relator Geral									**0**	**146.900.000**	**146.900.000**
Total UF:									**0**	**1.621.996.729**	**1.621.996.729**
UF: NO											
50180003	**32224** - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	25.752.3001.15L6.0010	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte / Na Região Norte	I	495	4	90	8	22.500.000	0	22.500.000
Com. Minas e Energia									**22.500.000**	**0**	**22.500.000**
71150007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.4324.7002	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região	S	153	3	90	7	300.000	7.218	307.218
			Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro / Serviços e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Região Norte	S	153	4	90	7	700.000	16.843	716.843
Bancada do Para									**1.000.000**	**24.061**	**1.024.061**
81000027	**74913** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional	28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) / Na Região Norte	F	101	5	90	0	0	434.566.216	434.566.216
Relator Geral									**0**	**434.566.216**	**434.566.216**
81000337	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Norte	F	100	4	90	2	0	65.800.000	65.800.000
Relator Geral									**0**	**65.800.000**	**65.800.000**
Total UF:									**23.500.000**	**500.390.277**	**523.890.277**
UF: SD											
81000339	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Sudeste	F	100	4	90	2	0	115.400.000	115.400.000
Relator Geral									**0**	**115.400.000**	**115.400.000**
Total UF:									**0**	**115.400.000**	**115.400.000**
UF: SL											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SL											
60010002	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XN3.0040	Adequação de Trecho Rodoviário - Guaíra (PR) - Itapiranga (SC) - na BR-163/PR/SC / Na Região Sul	F	100	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
71220007	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.7004	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai entre Barra do Guarita (RS) e Itapiranga (SC) - na BR-163/RS/SC	F	188	4	90	7	5.500.000	0	5.500.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**5.500.000**	**0**	**5.500.000**
71260005	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.7004	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai entre Barra do Guarita (RS) e Itapiranga (SC) - na BR-163/RS/SC	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	7	5.577.500	0	5.577.500
Bancada de Santa Catarina									**6.577.500**	**0**	**6.577.500**
81000272	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5013.4002.0040	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / Na Região Sul	F	100	3	90	2	0	640.616	640.616
Relator Geral									**0**	**640.616**	**640.616**
81000341	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Sul	F	100	4	90	2	0	103.900.000	103.900.000
Relator Geral									**0**	**103.900.000**	**103.900.000**
Total UF:									**13.077.500**	**104.540.616**	**117.618.116**
UF: SQ											
80010002	**00001** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 01	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	237.145.608	0	237.145.608
				0	111	0	00	Z	46.158.626	0	46.158.626
Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura									**283.304.234**	**0**	**283.304.234**
80010003	**00001** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 01	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	15.904.346	0	15.904.346
				0	111	0	00	Z	3.095.654	0	3.095.654
Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura									**19.000.000**	**0**	**19.000.000**
80010004	**00001** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 01	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	22.600.908	0	22.600.908
				0	111	0	00	Z	4.399.092	0	4.399.092
Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura									**27.000.000**	**0**	**27.000.000**
80030001	**00003** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 03	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	416.807.729	0	416.807.729
Relator Área Tem. 3 - Desenvolvimento Regional									**416.807.729**	**0**	**416.807.729**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SQ											
80040001	**00004** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 04	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	186	0	00	Z	90.000.000	0	90.000.000
				0	100	0	00	Z	47.500.000	0	47.500.000
				0	113	0	00	Z	164.000.000	0	164.000.000
Relator Área Tem. 4 - Educação									**301.500.000**	**0**	**301.500.000**
80070001	**00007** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 07	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	6.292.010	0	6.292.010
Relator Área Tem. 7 - Turismo e Cultura									**6.292.010**	**0**	**6.292.010**
80070002	**00007** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 07	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	250.000	0	250.000
Relator Área Tem. 7 - Turismo e Cultura									**250.000**	**0**	**250.000**
80070003	**00007** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 07	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	318.297	0	318.297
Relator Área Tem. 7 - Turismo e Cultura									**318.297**	**0**	**318.297**
80070004	**00007** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 07	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	280.000	0	280.000
Relator Área Tem. 7 - Turismo e Cultura									**280.000**	**0**	**280.000**
80100001	**00010** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 10	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	59.898.153	0	59.898.153
Relator Área Tem. 10 - Economia									**59.898.153**	**0**	**59.898.153**
80110001	**00011** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 11	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	30.000.000	0	30.000.000
Relator Área Tem. 11 - Ciência & Tec e Comunic..									**30.000.000**	**0**	**30.000.000**
80140001	**00014** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 14	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	495	0	00	Z	11.000.000	0	11.000.000
Relator Área Tem. 14 - Minas e Energia									**11.000.000**	**0**	**11.000.000**
80140002	**00014** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 14	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	495	0	00	Z	4.500.000	0	4.500.000
Relator Área Tem. 14 - Minas e Energia									**4.500.000**	**0**	**4.500.000**
80140003	**00014** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 14	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	495	0	00	Z	7.000.000	0	7.000.000
Relator Área Tem. 14 - Minas e Energia									**7.000.000**	**0**	**7.000.000**
81000001	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	188	0	00	Z	8.112.689.440	0	8.112.689.440
				0	153	0	00	Z	8.112.689.440	0	8.112.689.440
Relator Geral									**16.225.378.880**	**0**	**16.225.378.880**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SQ											
81000002	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	2.604.628.453	0	2.604.628.453
				0	151	0	00	Z	50.723.430	0	50.723.430
Relator Geral									**2.655.351.883**	**0**	**2.655.351.883**
81000003	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	142	0	00	Z	0	7.995.230.718	7.995.230.718
				0	154	0	00	Z	0	16.329.990.962	16.329.990.962
				0	153	0	00	Z	0	5.494.705.251	5.494.705.251
				0	118	0	00	Z	0	156.104.227	156.104.227
				0	151	0	00	Z	0	4.717.621.427	4.717.621.427
				0	172	0	00	Z	0	588.752.793	588.752.793
				0	111	0	00	Z	0	269.083.471	269.083.471
				0	108	0	00	Z	0	2.665.076.906	2.665.076.906
				0	101	0	00	Z	0	37.065.546.385	37.065.546.385
				0	100	0	00	Z	0	33.914.115.655	33.914.115.655
				0	113	0	00	Z	0	834.082.850	834.082.850
Relator Geral									**0**	**110.030.310.645**	**110.030.310.645**
81000036	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	153	0	00	Z	0	137.077	137.077
Relator Geral									**0**	**137.077**	**137.077**
81000037	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	0	169.929.460	169.929.460
Relator Geral									**0**	**169.929.460**	**169.929.460**
81000038	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	188	0	00	Z	0	81.800.009	81.800.009
Relator Geral									**0**	**81.800.009**	**81.800.009**
81000039	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	188	0	00	Z	0	16.329.990.962	16.329.990.962
Relator Geral									**0**	**16.329.990.962**	**16.329.990.962**
81000040	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	0	9.400.000	9.400.000
Relator Geral									**0**	**9.400.000**	**9.400.000**
81000041	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	108	0	00	Z	0	333.633.140	333.633.140
Relator Geral									**0**	**333.633.140**	**333.633.140**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SQ											
81000042	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	0	2.998.710.046	2.998.710.046
Relator Geral									**0**	**2.998.710.046**	**2.998.710.046**
81000044	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	113	0	00	Z	0	333.633.140	333.633.140
Relator Geral									**0**	**333.633.140**	**333.633.140**
81000045	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	142	0	00	Z	0	112.541.200	112.541.200
Relator Geral									**0**	**112.541.200**	**112.541.200**
81000046	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	142	0	00	Z	0	170.613.656	170.613.656
Relator Geral									**0**	**170.613.656**	**170.613.656**
81000047	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	0	283.154.856	283.154.856
Relator Geral									**0**	**283.154.856**	**283.154.856**
81000048	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	0	34.165.967.115	34.165.967.115
				0	153	0	00	Z	0	12.092.732.340	12.092.732.340
Relator Geral									**0**	**46.258.699.455**	**46.258.699.455**
81000052	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	180	0	00	Z	0	579.094.075	579.094.075
				0	100	0	00	Z	0	1.515.050.000	1.515.050.000
				0	150	0	00	Z	0	38.370.753	38.370.753
Relator Geral									**0**	**2.132.514.828**	**2.132.514.828**
81000056	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	0	3.211.710.144	3.211.710.144
Relator Geral									**0**	**3.211.710.144**	**3.211.710.144**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SQ											
81000059	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	180	0	00	Z	0	67.674.135	67.674.135
				0	148	0	00	Z	0	891.980	891.980
				0	175	0	00	Z	0	89.976.331	89.976.331
				0	174	0	00	Z	0	207.917.488	207.917.488
				0	139	0	00	Z	0	110.812.056	110.812.056
				0	186	0	00	Z	0	38.222.377	38.222.377
				0	133	0	00	Z	0	32.445.565	32.445.565
				0	132	0	00	Z	0	568.833.363	568.833.363
				0	150	0	00	Z	0	608.614.373	608.614.373
				0	100	0	00	Z	0	946.565.690	946.565.690
				0	163	0	00	Z	0	3.046.647	3.046.647
Relator Geral									**0**	**2.675.000.005**	**2.675.000.005**
81000072	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	183	0	00	Z	0	2.312.831	2.312.831
				0	180	0	00	Z	0	28.762.944	28.762.944
				0	178	0	00	Z	0	29.426.432	29.426.432
				0	176	0	00	Z	0	30.933.420	30.933.420
				0	142	0	00	Z	0	4.950.000	4.950.000
				0	174	0	00	Z	0	68.601.472	68.601.472
				0	186	0	00	Z	0	37.617.721	37.617.721
				0	134	0	00	Z	0	6.235.774	6.235.774
				0	163	0	00	Z	0	4.442.584	4.442.584
				0	129	0	00	Z	0	6.406.725	6.406.725
				0	151	0	00	Z	0	86.550.519	86.550.519
				0	150	0	00	Z	0	211.575.488	211.575.488
				0	100	0	00	Z	0	738.182.494	738.182.494
				0	141	0	00	Z	0	7.050.000	7.050.000
Relator Geral									**0**	**1.263.048.404**	**1.263.048.404**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SQ											
81000103	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	150	0	00	Z	0	3.512.584	3.512.584
				0	176	0	00	Z	0	4.062.701	4.062.701
				0	174	0	00	Z	0	5.333.945	5.333.945
				0	100	0	00	Z	0	948.724.388	948.724.388
				0	132	0	00	Z	0	65.387.902	65.387.902
				0	129	0	00	Z	0	1.334.227	1.334.227
				0	136	0	00	Z	0	2.927.232	2.927.232
Relator Geral									**0**	**1.031.282.979**	**1.031.282.979**
81000133	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	176	0	00	Z	0	122.616.816	122.616.816
				0	163	0	00	Z	0	20.000.000	20.000.000
				0	100	0	00	Z	0	19.552.492	19.552.492
				0	118	0	00	Z	0	37.789.515	37.789.515
				0	113	0	00	Z	0	79.145.964	79.145.964
				0	153	0	00	Z	0	51.720.000	51.720.000
Relator Geral									**0**	**330.824.787**	**330.824.787**
81000366	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	144	0	00	Z	0	18.806.183.411	18.806.183.411
				0	944	0	00	Z	0	16.447.128.281	16.447.128.281
Relator Geral									**0**	**35.253.311.692**	**35.253.311.692**
Total UF:									**20.047.881.186**	**223.010.246.485**	**243.058.127.671**
UF: AC											
71020003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0012	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Acre	S	153	3	30	7	0	721.560	721.560
				S	188	3	30	7	2.352.174	0	2.352.174
Bancada do Acre									**2.352.174**	**721.560**	**3.073.734**
71020005	**26275** - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5013.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre	F	100	3	90	7	2.752.174	0	2.752.174
Bancada do Acre									**2.752.174**	**0**	**2.752.174**
71020006	**26275** - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5013.8282.0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre	F	100	3	90	7	2.820.000	0	2.820.000
				F	100	4	90	7	12.532.174	0	12.532.174
Bancada do Acre									**15.352.174**	**0**	**15.352.174**
71020007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.7000	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Construção de ponte ligando as cidades de Epitaciolândia à Brasileia - No Estado do Acre	F	188	4	30	7	18.352.174	0	18.352.174
Bancada do Acre									**18.352.174**	**0**	**18.352.174**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: AC											
71020008	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	F	188	3	30	7	29.552.174	0	29.552.174
Bancada do Acre									**29.552.174**	**0**	**29.552.174**
71020009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7007	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Equipamentos - No Estado do Acre	F	188	4	30	7	9.000.000	0	9.000.000
Bancada do Acre									**9.000.000**	**0**	**9.000.000**
71020011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.7001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Restauração/duplicação da ponte metálica que liga Epitaciolândia à Brasileia - No Estado do Acre	F	188	4	30	7	18.352.174	0	18.352.174
Bancada do Acre									**18.352.174**	**0**	**18.352.174**
71020012	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC / No Estado do Acre	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	7	12.000.000	0	12.000.000
Bancada do Acre									**13.000.000**	**0**	**13.000.000**
71020015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0012	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Acre	F	113	3	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	113	3	90	7	9.500.000	0	9.500.000
Bancada do Acre									**11.500.000**	**0**	**11.500.000**
81000217	**26275** - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5013.4002.0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Acre	F	100	3	90	2	0	648.020	648.020
Relator Geral									**0**	**648.020**	**648.020**
81000257	**26425** - Instituto Federal do Acre	12.363.5012.2994.0012	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Acre	F	100	3	90	2	0	261.479	261.479
Relator Geral									**0**	**261.479**	**261.479**
Total UF:									**120.213.044**	**1.631.059**	**121.844.103**
UF: AL											
71030002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	153	3	31	7	17.739.493	515.241	18.254.734
				S	100	3	31	2	0	1.235.083	1.235.083
				S	153	3	31	2	2.500.000	0	2.500.000
Bancada de Alagoas									**20.239.493**	**1.750.324**	**21.989.817**
71030003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.7004	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas	F	188	4	90	7	3.000.000	0	3.000.000
				F	100	4	90	2	0	1.235.083	1.235.083
				F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada de Alagoas									**5.000.000**	**1.235.083**	**6.235.083**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: AL											
71030005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	100	3	31	2	0	1.235.083	1.235.083
				S	153	3	31	7	17.739.493	515.241	18.254.734
Bancada de Alagoas									**17.739.493**	**1.750.324**	**19.489.817**
71030006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	153	3	31	7	17.739.493	515.241	18.254.734
Bancada de Alagoas									**17.739.493**	**515.241**	**18.254.734**
71030007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	153	3	31	7	17.739.493	515.241	18.254.734
				S	100	3	31	2	0	320.167	320.167
				S	153	3	31	2	0	2.149.999	2.149.999
Bancada de Alagoas									**17.739.493**	**2.985.407**	**20.724.900**
71030008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7168	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado de Alagoas	S	100	4	31	2	0	1.235.083	1.235.083
				S	153	4	31	7	17.739.493	515.241	18.254.734
Bancada de Alagoas									**17.739.493**	**1.750.324**	**19.489.817**
71030015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	153	3	31	7	25.218.479	732.467	25.950.946
				S	100	3	31	2	0	737.214	737.214
				S	153	3	31	2	100.000	0	100.000
Bancada de Alagoas									**25.318.479**	**1.469.681**	**26.788.160**
81000172	**26231** - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5013.4002.0027	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Alagoas	F	100	3	90	2	0	1.368.092	1.368.092
				F	100	4	90	2	0	70.345	70.345
Relator Geral									**0**	**1.438.437**	**1.438.437**
81000234	**26402** - Instituto Federal de Alagoas	12.363.5012.2994.0027	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Alagoas	F	100	3	90	2	0	776.503	776.503
Relator Geral									**0**	**776.503**	**776.503**
81000344	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7624.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL / No Estado de Alagoas	F	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
Relator Geral									**0**	**20.000.000**	**20.000.000**
Total UF:									**121.515.944**	**33.671.324**	**155.187.268**
UF: AM											
71040005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7002	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Amazonas	F	100	4	90	2	102.000.000	0	102.000.000
Bancada do Amazonas									**102.000.000**	**0**	**102.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: AM											
71040006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	153	3	31	2	2.000.000	10.000.000	12.000.000
				S	153	3	31	7	19.352.174	572.119	19.924.293
Bancada do Amazonas									**21.352.174**	**10.572.119**	**31.924.293**
71040008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0013	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Amazonas	S	153	3	30	7	0	572.119	572.119
				S	188	3	30	7	19.352.174	0	19.352.174
Bancada do Amazonas									**19.352.174**	**572.119**	**19.924.293**
71040009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	153	3	31	7	33.352.180	986.009	34.338.189
Bancada do Amazonas									**33.352.180**	**986.009**	**34.338.189**
71040010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	153	3	31	7	19.352.174	572.119	19.924.293
Bancada do Amazonas									**19.352.174**	**572.119**	**19.924.293**
71040011	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5013.8282.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amazonas	F	100	3	90	7	1.662.174	0	1.662.174
				F	100	4	90	7	17.690.000	0	17.690.000
Bancada do Amazonas									**19.352.174**	**0**	**19.352.174**
71040012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas	S	153	3	31	7	0	572.119	572.119
				S	188	3	31	7	19.352.174	0	19.352.174
Bancada do Amazonas									**19.352.174**	**572.119**	**19.924.293**
71040013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas	S	153	3	31	7	0	572.119	572.119
				S	188	3	31	7	19.352.174	0	19.352.174
Bancada do Amazonas									**19.352.174**	**572.119**	**19.924.293**
71040014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	153	3	31	7	19.352.174	572.119	19.924.293
Bancada do Amazonas									**19.352.174**	**572.119**	**19.924.293**
71040015	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7008	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Amazonas	F	100	4	30	2	500.000	0	500.000
Bancada do Amazonas									**500.000**	**0**	**500.000**
81000212	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5013.4002.0013	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Amazonas	F	100	3	90	2	0	1.511.647	1.511.647
Relator Geral									**0**	**1.511.647**	**1.511.647**
81000235	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5012.2994.0013	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Amazonas	F	100	3	90	2	0	796.015	796.015
Relator Geral									**0**	**796.015**	**796.015**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: AM											
81000330	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1248.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM / No Estado do Amazonas	F	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
Relator Geral									**0**	**5.000.000**	**5.000.000**
Total UF:									**273.317.398**	**21.726.385**	**295.043.783**
UF: AP											
71050001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	153	3	31	7	35.610.868	2.345.578	37.956.446
Bancada do Amapa									**35.610.868**	**2.345.578**	**37.956.446**
71050002	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.7019	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Região Metropolitana de Macapá - AP	F	188	4	40	7	20.081.739	0	20.081.739
Bancada do Amapa									**20.081.739**	**0**	**20.081.739**
71050005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.7003	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na Região Metropolitana de Macapá - AP	F	188	4	30	7	11.581.739	0	11.581.739
Bancada do Amapa									**11.581.739**	**0**	**11.581.739**
71050008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	153	3	31	7	13.411.302	883.361	14.294.663
Bancada do Amapa									**13.411.302**	**883.361**	**14.294.663**
71050010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0016	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado do Amapá	F	188	4	30	7	7.000.000	0	7.000.000
Bancada do Amapa									**7.000.000**	**0**	**7.000.000**
71050015	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5013.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá	F	100	3	90	2	0	12.622.705	12.622.705
				F	100	3	90	7	7.946.398	0	7.946.398
Bancada do Amapa									**7.946.398**	**12.622.705**	**20.569.103**
81000230	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5013.4002.0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Amapá	F	100	3	90	2	0	365.191	365.191
Relator Geral									**0**	**365.191**	**365.191**
81000258	**26426** - Instituto Federal do Amapá	12.363.5012.2994.0016	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Amapá	F	100	3	90	2	0	287.697	287.697
Relator Geral									**0**	**287.697**	**287.697**
Total UF:									**95.632.046**	**16.504.532**	**112.136.578**
UF: BA											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: BA											
71060001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.7002	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	F	100	4	90	2	500.000	800.000	1.300.000
				F	188	4	90	7	1.200.000	0	1.200.000
Bancada da Bahia									**1.700.000**	**800.000**	**2.500.000**
71060002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2221.109J.7001	Construção de Adutoras / De Bom Jesus da Lapa a Riacho de Santana e Igaporã (Adutora da Fé) - No Estado da Bahia	F	188	4	90	7	600.000	0	600.000
				F	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada da Bahia									**2.600.000**	**1.000.000**	**3.600.000**
71060003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7171	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia	S	153	4	31	7	4.200.000	743.833	4.943.833
				S	100	4	31	2	0	800.000	800.000
				S	153	4	31	2	4.000.000	0	4.000.000
Bancada da Bahia									**8.200.000**	**1.543.833**	**9.743.833**
71060006	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM9.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Alagoinha - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA / No Estado da Bahia	F	100	4	90	2	1.000.000	1.000.000	2.000.000
Bancada da Bahia									**1.000.000**	**1.000.000**	**2.000.000**
71060007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.7012	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	F	188	4	90	7	108.925.000	0	108.925.000
				F	100	4	90	2	0	4.000.000	4.000.000
				F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada da Bahia									**110.925.000**	**4.000.000**	**114.925.000**
71060008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2221.00TB.7001	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica / Construção do Canal do Sertão Baiano - No Estado da Bahia	F	188	4	90	7	1.450.000	0	1.450.000
				F	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
				F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada da Bahia									**3.450.000**	**1.500.000**	**4.950.000**
71060009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7115	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	F	100	4	30	2	500.000	200.000	700.000
				F	188	4	30	7	7.205.000	0	7.205.000
Bancada da Bahia									**7.705.000**	**200.000**	**7.905.000**
71060010	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.219V.0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	2.000.000	1.000.000	3.000.000
				F	100	3	90	7	4.690.000	0	4.690.000
Bancada da Bahia									**6.690.000**	**1.000.000**	**7.690.000**
71060011	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado da Bahia	F	100	3	30	2	2.000.000	1.000.000	3.000.000
				F	100	3	30	7	1.120.000	0	1.120.000
Bancada da Bahia									**3.120.000**	**1.000.000**	**4.120.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: BA											
71060012	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7016	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	F	100	4	30	2	0	14.800.000	14.800.000
				F	188	4	30	7	31.510.000	0	31.510.000
Bancada da Bahia									**31.510.000**	**14.800.000**	**46.310.000**
71060013	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.21B3.0029	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	2.000.000	1.000.000	3.000.000
				F	100	3	90	7	4.550.000	0	4.550.000
Bancada da Bahia									**6.550.000**	**1.000.000**	**7.550.000**
71060014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	31	7	20.750.000	3.674.892	24.424.892
				S	100	3	31	2	0	22.903.919	22.903.919
				S	153	3	31	2	100.000	0	100.000
Bancada da Bahia									**20.850.000**	**26.578.811**	**47.428.811**
71060015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0029	Redução da Demanda por Drogas / No Estado da Bahia	F	100	3	30	2	0	1.100.000	1.100.000
				F	100	3	30	7	0	10.300.000	10.300.000
Bancada da Bahia									**0**	**11.400.000**	**11.400.000**
71060015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0029	Redução da Demanda por Drogas / No Estado da Bahia	F	100	3	30	2	100.000	-100.000	0
				F	100	3	30	7	10.300.000	-10.300.000	0
Bancada da Bahia									**10.400.000**	**-10.400.000**	**0**
71060018	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12IW.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA / No Estado da Bahia	F	100	4	90	2	1.000.000	500.000	1.500.000
				F	188	4	90	7	957.974	0	957.974
Bancada da Bahia									**1.957.974**	**500.000**	**2.457.974**
71060019	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM1.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-407 (Iramaia) - Entroncamento BA-026(A) - na BR-330/BA / No Estado da Bahia	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada da Bahia									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
81000173	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5013.4002.0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	0	2.222.890	2.222.890
Relator Geral									**0**	**2.222.890**	**2.222.890**
81000232	**26351** - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	12.364.5013.4002.0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	0	542.651	542.651
Relator Geral									**0**	**542.651**	**542.651**
81000236	**26404** - Instituto Federal Baiano	12.363.5012.2994.0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	0	795.352	795.352
Relator Geral									**0**	**795.352**	**795.352**
81000259	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5012.2994.0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	0	1.137.574	1.137.574
Relator Geral									**0**	**1.137.574**	**1.137.574**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: BA											
81000275	**26447** - Universidade Federal do Oeste da Bahia	12.364.5013.4002.0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	0	299.508	299.508
Relator Geral									**0**	**299.508**	**299.508**
81000278	**26450** - Universidade Federal do Sul da Bahia	12.364.5013.4002.0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	0	180.768	180.768
Relator Geral									**0**	**180.768**	**180.768**
81000324	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA / No Estado da Bahia	F	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
Relator Geral									**0**	**20.000.000**	**20.000.000**
81000335	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA / No Estado da Bahia	F	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
Relator Geral									**0**	**15.000.000**	**15.000.000**
81000357	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7V19.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA / No Estado da Bahia	F	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
Relator Geral									**0**	**15.000.000**	**15.000.000**
Total UF:									**217.657.974**	**111.101.387**	**328.759.361**
UF: CE											
71070001	**26405** - Instituto Federal do Ceará	12.363.5012.20RG.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Ceará	F	100	4	90	7	2.300.000	0	2.300.000
Bancada do Ceara									**2.300.000**	**0**	**2.300.000**
71070002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0023	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Ceará	F	100	4	90	2	500.000	0	500.000
Bancada do Ceara									**500.000**	**0**	**500.000**
71070003	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.8282.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada do Ceara									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
71070004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0023	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Ceará	F	188	4	90	7	800.000	0	800.000
Bancada do Ceara									**800.000**	**0**	**800.000**
71070005	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.8282.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	100	4	90	7	914.968	0	914.968
Bancada do Ceara									**914.968**	**0**	**914.968**
71070007	**26449** - Universidade Federal do Cariri	12.364.5013.8282.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada do Ceara									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: CE											
71070008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7081	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará	S	153	4	31	7	5.350.000	117.324	5.467.324
Bancada do Ceara									**5.350.000**	**117.324**	**5.467.324**
71070009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará	S	153	3	90	7	0	21.929	21.929
				S	188	3	90	7	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Ceara									**1.000.000**	**21.929**	**1.021.929**
71070010	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2217.00SX.7009	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará	F	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada do Ceara									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
71070011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	100	3	31	2	0	19.966.638	19.966.638
				S	153	3	31	7	114.760.930	2.516.686	117.277.616
Bancada do Ceara									**114.760.930**	**22.483.324**	**137.244.254**
71070012	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2217.00SX.7009	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará	F	188	4	90	7	6.864.956	0	6.864.956
Bancada do Ceara									**6.864.956**	**0**	**6.864.956**
71070013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	31	7	78.583.055	1.723.311	80.306.366
Bancada do Ceara									**78.583.055**	**1.723.311**	**80.306.366**
71070014	**26405** - Instituto Federal do Ceará	12.363.5012.20RG.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Ceará	F	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada do Ceara									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
71070015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – No Estado do Ceará	S	153	4	31	7	1.800.000	39.473	1.839.473
Bancada do Ceara									**1.800.000**	**39.473**	**1.839.473**
81000174	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.4002.0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	100	3	90	2	0	1.742.613	1.742.613
Relator Geral									**0**	**1.742.613**	**1.742.613**
81000237	**26405** - Instituto Federal do Ceará	12.363.5012.2994.0023	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Ceará	F	100	3	90	2	0	1.595.305	1.595.305
Relator Geral									**0**	**1.595.305**	**1.595.305**
81000277	**26449** - Universidade Federal do Cariri	12.364.5013.4002.0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	100	3	90	2	0	301.406	301.406
Relator Geral									**0**	**301.406**	**301.406**
81000327	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE / No Estado do Ceará	F	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
Relator Geral									**0**	**20.000.000**	**20.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: CE											
Total UF:									**220.873.909**	**48.024.685**	**268.898.594**
UF: DF											
71080001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0053	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Distrito Federal	F	188	3	90	7	19.352.174	0	19.352.174
Bancada do Distrito Federal									**19.352.174**	**0**	**19.352.174**
71080002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Distrito Federal	F	113	3	30	7	4.126.087	0	4.126.087
				F	113	4	30	7	2.826.087	0	2.826.087
Bancada do Distrito Federal									**6.952.174**	**0**	**6.952.174**
71080004	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.7019	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Unidade da Criança e do Adolescente (UCA) do Hospital Universitário de Brasília - No Distrito Federal	S	100	4	90	7	9.454.545	0	9.454.545
				S	153	4	90	7	0	959.093	959.093
Bancada do Distrito Federal									**9.454.545**	**959.093**	**10.413.638**
71080005	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XT1.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF / No Distrito Federal	F	188	4	90	7	19.352.174	0	19.352.174
Bancada do Distrito Federal									**19.352.174**	**0**	**19.352.174**
71080006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0053	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Distrito Federal	S	153	3	31	7	0	1.496.498	1.496.498
				S	188	3	31	7	14.752.174	0	14.752.174
Bancada do Distrito Federal									**14.752.174**	**1.496.498**	**16.248.672**
71080007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0053	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Distrito Federal	F	100	4	90	2	0	1.513.789	1.513.789
				F	188	4	90	7	3.690.454	0	3.690.454
Bancada do Distrito Federal									**3.690.454**	**1.513.789**	**5.204.243**
71080008	**26428** - Instituto Federal de Brasília	12.363.5012.20RG.0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Distrito Federal	F	100	3	90	7	2.500.000	0	2.500.000
				F	100	4	90	7	16.295.645	0	16.295.645
Bancada do Distrito Federal									**18.795.645**	**0**	**18.795.645**
71080009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal	F	100	3	99	7	16.352.174	0	16.352.174
Bancada do Distrito Federal									**16.352.174**	**0**	**16.352.174**
71080010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7172	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos Hospitalares para a Rede Pública de Saúde - No Distrito Federal	S	153	4	31	7	19.352.174	1.963.134	21.315.308
Bancada do Distrito Federal									**19.352.174**	**1.963.134**	**21.315.308**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: DF											
71080011	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.8282.0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal	F	100	4	90	7	9.708.704	0	9.708.704
				F	100	3	90	7	10.407.174	0	10.407.174
				F	100	4	90	2	0	1.513.789	1.513.789
Bancada do Distrito Federal									**20.115.878**	**1.513.789**	**21.629.667**
71080012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0053	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Distrito Federal	F	188	3	30	7	8.500.000	0	8.500.000
				F	188	4	30	7	8.852.174	0	8.852.174
Bancada do Distrito Federal									**17.352.174**	**0**	**17.352.174**
71080013	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Distrito Federal	F	188	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	100	3	90	2	0	513.789	513.789
				F	188	3	90	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
Bancada do Distrito Federal									**2.000.000**	**1.513.789**	**3.513.789**
71080014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7104	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Polícia Civil - No Distrito Federal	F	188	4	30	7	30.352.174	0	30.352.174
Bancada do Distrito Federal									**30.352.174**	**0**	**30.352.174**
81000213	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.4002.0053	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Distrito Federal	F	100	3	90	2	0	2.067.122	2.067.122
Relator Geral									**0**	**2.067.122**	**2.067.122**
81000260	**26428** - Instituto Federal de Brasília	12.363.5012.2994.0053	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Distrito Federal	F	100	3	90	2	0	524.549	524.549
Relator Geral									**0**	**524.549**	**524.549**
Total UF:									**197.873.914**	**11.551.763**	**209.425.677**
UF: ES											
71090001	**26406** - Instituto Federal do Espírito Santo	12.363.5012.20RG.0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Espírito Santo	F	100	4	90	7	23.938.000	0	23.938.000
Bancada do Espirito Santo									**23.938.000**	**0**	**23.938.000**
71090002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7169	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	153	4	31	7	12.858.000	852.632	13.710.632
Bancada do Espirito Santo									**12.858.000**	**852.632**	**13.710.632**
71090003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	100	3	31	2	0	9.363.385	9.363.385
				S	153	3	31	7	47.577.920	2.941.699	50.519.619
Bancada do Espirito Santo									**47.577.920**	**12.305.084**	**59.883.004**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: ES											
71090004	**52131** - Comando da Marinha	05.122.0032.2000.0032	Administração da Unidade / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	90	7	680.000	0	680.000
Bancada do Espirito Santo									**680.000**	**0**	**680.000**
71090005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	31	2	6.000.000	0	6.000.000
Bancada do Espirito Santo									**6.000.000**	**0**	**6.000.000**
71090006	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0032	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	90	7	2.000.000	0	2.000.000
Bancada do Espirito Santo									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
71090007	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	90	7	20.000.000	0	20.000.000
Bancada do Espirito Santo									**20.000.000**	**0**	**20.000.000**
71090009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	30	7	0	265.245	265.245
				S	188	4	30	7	4.000.000	0	4.000.000
Bancada do Espirito Santo									**4.000.000**	**265.245**	**4.265.245**
71090010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamento e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo	F	188	3	30	7	600.000	0	600.000
				F	188	4	30	7	15.360.000	0	15.360.000
Bancada do Espirito Santo									**15.960.000**	**0**	**15.960.000**
71090011	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0032	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Espírito Santo	S	186	4	90	7	2.200.000	0	2.200.000
				S	100	4	90	7	0	200.000	200.000
				S	153	4	90	7	0	159.147	159.147
Bancada do Espirito Santo									**2.200.000**	**359.147**	**2.559.147**
71090013	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0032	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	30	7	2.338.000	0	2.338.000
Bancada do Espirito Santo									**2.338.000**	**0**	**2.338.000**
71090014	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7012	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo	F	188	4	30	7	36.084.000	0	36.084.000
Bancada do Espirito Santo									**36.084.000**	**0**	**36.084.000**
71090015	**26234** - Universidade Federal do Espírito Santo	12.364.5013.8282.0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Espírito Santo	F	186	4	90	7	4.838.000	0	4.838.000
Bancada do Espirito Santo									**4.838.000**	**0**	**4.838.000**
81000175	**26234** - Universidade Federal do Espírito Santo	12.364.5013.4002.0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Espírito Santo	F	100	3	90	2	0	1.097.417	1.097.417
Relator Geral									**0**	**1.097.417**	**1.097.417**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: ES											
81000238	**26406** - Instituto Federal do Espírito Santo	12.363.5012.2994.0032	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Espírito Santo	F	100	3	90	2	0	1.224.950	1.224.950
Relator Geral									**0**	**1.224.950**	**1.224.950**
Total UF:									**178.473.920**	**16.104.475**	**194.578.395**
UF: GO											
71100001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	31	7	28.403.524	1.650.990	30.054.514
				S	100	3	31	2	0	2.000.000	2.000.000
				S	153	3	31	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada de Goias									**30.403.524**	**3.650.990**	**34.054.514**
71100002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.7004	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Ride/DF e Entorno - No Estado de Goiás	F	188	4	90	7	7.079.696	0	7.079.696
				F	100	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000
				F	188	4	90	2	12.000.000	0	12.000.000
Bancada de Goias									**19.079.696**	**3.000.000**	**22.079.696**
71100003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.7026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	F	188	4	90	7	85.093.101	0	85.093.101
				F	100	4	90	2	0	6.935.889	6.935.889
				F	188	4	90	2	12.000.000	0	12.000.000
Bancada de Goias									**97.093.101**	**6.935.889**	**104.028.990**
71100004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	31	7	35.347.765	2.054.633	37.402.398
				S	100	3	31	2	0	3.000.000	3.000.000
				S	153	3	31	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada de Goias									**37.347.765**	**5.054.633**	**42.402.398**
71100005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Goiás	F	113	3	30	2	2.500.000	1.000.000	3.500.000
				F	113	3	30	7	8.446.900	0	8.446.900
Bancada de Goias									**10.946.900**	**1.000.000**	**11.946.900**
71100006	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM3.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO / No Estado de Goiás	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	7	2.353.696	0	2.353.696
Bancada de Goias									**3.353.696**	**0**	**3.353.696**
71100007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.7005	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Região Metropolitana de Goiânia - GO	F	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	90	7	4.500.000	0	4.500.000
Bancada de Goias									**6.500.000**	**0**	**6.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: GO											
71100008	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.219V.0052	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado de Goiás	F	186	3	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	186	3	90	7	9.600.000	0	9.600.000
Bancada de Goias									**11.600.000**	**0**	**11.600.000**
71100009	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.0052	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Goiás	F	186	3	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	186	3	90	7	12.193.696	0	12.193.696
Bancada de Goias									**14.193.696**	**0**	**14.193.696**
71100010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Aquisição de Equipamentos e Veículos para Transporte Eletivo - No Estado de Goiás	S	153	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				S	153	4	90	7	5.300.000	308.069	5.608.069
Bancada de Goias									**7.300.000**	**308.069**	**7.608.069**
71100011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7114	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	F	100	4	30	2	500.000	300.000	800.000
				F	188	4	30	7	4.843.696	0	4.843.696
Bancada de Goias									**5.343.696**	**300.000**	**5.643.696**
71100012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás	S	188	3	90	7	6.968.150	0	6.968.150
				S	188	3	90	2	100.000	0	100.000
				S	153	3	90	7	0	405.032	405.032
Bancada de Goias									**7.068.150**	**405.032**	**7.473.182**
71100013	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO / No Estado de Goiás	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	7	550.000	0	550.000
Bancada de Goias									**1.550.000**	**0**	**1.550.000**
71100014	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7E79.0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO / No Estado de Goiás	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	7	1.550.000	0	1.550.000
Bancada de Goias									**2.550.000**	**0**	**2.550.000**
71100015	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.7003	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Implantação do Parque Nacional da Terra Ronca no Nordeste Goiano - No Estado de Goiás	F	100	4	30	2	6.224.000	0	6.224.000
				F	100	4	30	7	643.696	0	643.696
Bancada de Goias									**6.867.696**	**0**	**6.867.696**
81000176	**26235** - Universidade Federal de Goiás	12.364.5013.4002.0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Goiás	F	100	3	90	2	0	1.331.595	1.331.595
Relator Geral									**0**	**1.331.595**	**1.331.595**
81000239	**26407** - Instituto Federal Goiano	12.363.5012.2994.0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Goiás	F	100	3	90	2	0	785.941	785.941
Relator Geral									**0**	**785.941**	**785.941**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: GO											
81000261	**26429** - Instituto Federal de Goiás	12.363.5012.2994.0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Goiás	F	100	3	90	2	0	642.320	642.320
Relator Geral									**0**	**642.320**	**642.320**
81000279	**26452** - Universidade Federal de Catalão	12.364.5013.4002.0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Goiás	F	100	3	90	2	0	212.970	212.970
Relator Geral									**0**	**212.970**	**212.970**
81000280	**26453** - Universidade Federal de Jataí	12.364.5013.4002.0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Goiás	F	100	3	90	2	0	253.956	253.956
Relator Geral									**0**	**253.956**	**253.956**
81000334	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.15K0.0052	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO / No Estado de Goiás	F	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral									**0**	**10.000.000**	**10.000.000**
81000351	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO / No Estado de Goiás	F	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
Relator Geral									**0**	**5.000.000**	**5.000.000**
Total UF:									**261.197.920**	**38.881.395**	**300.079.315**
UF: MA											
71110001	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão	F	186	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	186	4	90	7	4.350.000	0	4.350.000
Bancada do Maranhão									**6.350.000**	**0**	**6.350.000**
71110002	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0021	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / No Estado do Maranhão	F	188	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	100	4	90	2	38.841.374	0	38.841.374
				F	111	4	90	2	46.158.626	0	46.158.626
Bancada do Maranhão									**86.000.000**	**0**	**86.000.000**
71110003	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ9.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA / No Estado do Maranhão	F	100	4	90	2	500.000	0	500.000
				F	188	4	90	7	957.973	0	957.973
Bancada do Maranhão									**1.457.973**	**0**	**1.457.973**
71110004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	31	7	108.968.500	2.712.167	111.680.667
				S	100	3	31	2	0	9.967.446	9.967.446
				S	153	3	31	2	3.000.000	0	3.000.000
Bancada do Maranhão									**111.968.500**	**12.679.613**	**124.648.113**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: MA											
71110005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7013	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) - No Estado do Maranhão	F	186	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	186	4	30	7	1.250.000	0	1.250.000
Bancada do Maranhão									**3.250.000**	**0**	**3.250.000**
71110006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.7000	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão	F	100	4	90	2	22.000.000	0	22.000.000
				F	188	4	90	7	22.580.000	0	22.580.000
Bancada do Maranhão									**44.580.000**	**0**	**44.580.000**
71110007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	31	7	62.565.500	1.557.221	64.122.721
				S	100	3	31	2	0	9.967.445	9.967.445
				S	153	3	31	2	3.000.000	0	3.000.000
Bancada do Maranhão									**65.565.500**	**11.524.666**	**77.090.166**
71110008	**26272** - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5013.8282.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão	F	186	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	186	4	90	7	1.600.000	0	1.600.000
Bancada do Maranhão									**3.600.000**	**0**	**3.600.000**
71110011	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0021	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Maranhão	F	100	4	90	2	500.000	5.000.000	5.500.000
				F	188	4	90	7	500.000	0	500.000
Bancada do Maranhão									**1.000.000**	**5.000.000**	**6.000.000**
71110012	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0021	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Maranhão	F	188	3	90	7	1.186.000	0	1.186.000
				F	100	3	90	2	500.000	0	500.000
Bancada do Maranhão									**1.686.000**	**0**	**1.686.000**
71110013	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA / No Estado do Maranhão	F	100	4	90	2	8.500.000	0	8.500.000
				F	188	4	90	7	957.973	0	957.973
Bancada do Maranhão									**9.457.973**	**0**	**9.457.973**
81000214	**26272** - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5013.4002.0021	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Maranhão	F	100	3	90	2	0	1.055.621	1.055.621
Relator Geral									**0**	**1.055.621**	**1.055.621**
81000240	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.2994.0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Maranhão	F	100	3	90	2	0	1.396.616	1.396.616
Relator Geral									**0**	**1.396.616**	**1.396.616**
Total UF:									**334.915.946**	**31.656.516**	**366.572.462**
UF: MG											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: MG											
71140001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7100	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamento e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais	F	188	4	30	7	60.000.000	0	60.000.000
Bancada de Minas Gerais									**60.000.000**	**0**	**60.000.000**
71140002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	31	2	2.000.000	50.000.000	52.000.000
Bancada de Minas Gerais									**2.000.000**	**50.000.000**	**52.000.000**
71140003	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5013.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	186	4	90	7	8.330.183	0	8.330.183
Bancada de Minas Gerais									**8.330.183**	**0**	**8.330.183**
71140004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XT2.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Perdões - Paracatu - na BR-354/MG / No Estado de Minas Gerais	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada de Minas Gerais									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
71140005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2222.21DH.7000	Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF / Compra de Equipamentos e Materiais Permanentes - no Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada de Minas Gerais									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
71140007	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ0.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG / No Estado de Minas Gerais	F	100	4	90	2	1.000.000	9.000.000	10.000.000
Bancada de Minas Gerais									**1.000.000**	**9.000.000**	**10.000.000**
71140008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2221.5308.0031	Construção da Barragem Jequitaí / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada de Minas Gerais									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
71140009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	100	3	31	2	0	9.530.938	9.530.938
				S	153	3	31	7	56.000.000	1.767.490	57.767.490
Bancada de Minas Gerais									**56.000.000**	**11.298.428**	**67.298.428**
71140011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	31	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada de Minas Gerais									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
71140012	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.219U.7005	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais	F	186	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada de Minas Gerais									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: MG											
71140013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	100	3	31	2	0	10.000.000	10.000.000
				S	153	3	31	7	84.000.000	2.651.235	86.651.235
Bancada de Minas Gerais									**84.000.000**	**12.651.235**	**96.651.235**
71140014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais	S	188	3	90	2	100.000	0	100.000
Bancada de Minas Gerais									**100.000**	**0**	**100.000**
71140015	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5012.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	186	4	90	7	4.543.736	0	4.543.736
Bancada de Minas Gerais									**4.543.736**	**0**	**4.543.736**
71140016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	31	2	100.000	0	100.000
Bancada de Minas Gerais									**100.000**	**0**	**100.000**
71140017	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.7009	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Compra de equipamentos e execução de serviços - No Estado de Minas Gerais	F	100	4	91	2	31.749.370	0	31.749.370
Bancada de Minas Gerais									**31.749.370**	**0**	**31.749.370**
71140018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	31	2	100.000	50.000.000	50.100.000
Bancada de Minas Gerais									**100.000**	**50.000.000**	**50.100.000**
71140019	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7100	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamento e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais	F	100	4	30	2	500.000	0	500.000
Bancada de Minas Gerais									**500.000**	**0**	**500.000**
81000178	**26237** - Universidade Federal de Juiz de Fora	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	988.038	988.038
Relator Geral									**0**	**988.038**	**988.038**
81000179	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	50	2	0	2.159.448	2.159.448
Relator Geral									**0**	**2.159.448**	**2.159.448**
81000198	**26254** - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	508.607	508.607
Relator Geral									**0**	**508.607**	**508.607**
81000199	**26255** - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	431.140	431.140
Relator Geral									**0**	**431.140**	**431.140**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: MG											
81000201	**26257** - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	513.848	513.848
Relator Geral									**0**	**513.848**	**513.848**
81000203	**26260** - Universidade Federal de Alfenas	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	360.486	360.486
Relator Geral									**0**	**360.486**	**360.486**
81000204	**26261** - Universidade Federal de Itajubá	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	276.662	276.662
Relator Geral									**0**	**276.662**	**276.662**
81000206	**26263** - Universidade Federal de Lavras	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	396.559	396.559
Relator Geral									**0**	**396.559**	**396.559**
81000216	**26274** - Universidade Federal de Uberlândia	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	1.197.225	1.197.225
				F	100	4	90	2	0	120.000	120.000
Relator Geral									**0**	**1.317.225**	**1.317.225**
81000219	**26277** - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	658.353	658.353
Relator Geral									**0**	**658.353**	**658.353**
81000225	**26282** - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	82.630	82.630
Relator Geral									**0**	**82.630**	**82.630**
81000226	**26282** - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	907.079	907.079
Relator Geral									**0**	**907.079**	**907.079**
81000229	**26285** - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	742.989	742.989
Relator Geral									**0**	**742.989**	**742.989**
81000241	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	764.118	764.118
Relator Geral									**0**	**764.118**	**764.118**
81000242	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	796.138	796.138
Relator Geral									**0**	**796.138**	**796.138**
81000243	**26411** - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	435.477	435.477
Relator Geral									**0**	**435.477**	**435.477**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: MG											
81000244	**26412** - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	810.002	810.002
Relator Geral									**0**	**810.002**	**810.002**
81000245	**26413** - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	0	390.194	390.194
Relator Geral									**0**	**390.194**	**390.194**
81000336	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG / No Estado de Minas Gerais	F	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral									**0**	**10.000.000**	**10.000.000**
81000345	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7G16.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG / No Estado de Minas Gerais	F	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral									**0**	**10.000.000**	**10.000.000**
Total UF:									**257.423.289**	**165.488.656**	**422.911.945**
UF: MS											
60010005	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XG6.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
60010008	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
71130001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	31	7	26.000.000	2.167.676	28.167.676
Bancada do Mato Grosso do Sul									**26.000.000**	**2.167.676**	**28.167.676**
71130004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	7	50.000.000	0	50.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**51.000.000**	**0**	**51.000.000**
71130005	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5012.20RG.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	186	4	90	7	4.000.000	0	4.000.000
				F	100	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
				F	186	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**6.000.000**	**2.000.000**	**8.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: MS											
71130006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7092	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	188	4	30	7	25.873.920	0	25.873.920
Bancada do Mato Grosso do Sul									**26.373.920**	**0**	**26.373.920**
71130007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	19.691.2217.7W59.0054	Implantação do Projeto Sul-Fronteira / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	4	30	2	122.000.000	0	122.000.000
				F	188	4	30	7	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**123.000.000**	**0**	**123.000.000**
71130008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5022.20YP.7002	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / Serviços, Reformas e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	4	90	7	5.000.000	416.860	5.416.860
				S	153	4	90	2	1.500.000	0	1.500.000
				S	100	3	90	2	0	500.000	500.000
				S	153	3	90	7	2.000.000	166.744	2.166.744
				S	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**8.500.000**	**2.083.604**	**10.583.604**
71130010	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5013.8282.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	186	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
				F	186	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**13.000.000**	**0**	**13.000.000**
71130011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7097	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	4	31	2	1.500.000	0	1.500.000
				S	153	4	31	7	20.000.000	1.667.443	21.667.443
Bancada do Mato Grosso do Sul									**21.500.000**	**1.667.443**	**23.167.443**
71130013	**26350** - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	12.364.5013.8282.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	186	4	90	7	3.000.000	0	3.000.000
				F	186	3	90	2	1.200.000	0	1.200.000
				F	186	4	90	2	1.800.000	0	1.800.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**6.000.000**	**0**	**6.000.000**
71130014	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0054	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	4	90	2	1.000.000	4.000.000	5.000.000
				F	188	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**11.000.000**	**4.000.000**	**15.000.000**
81000227	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5013.4002.0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	3	90	2	0	992.755	992.755
Relator Geral									**0**	**992.755**	**992.755**
81000231	**26350** - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	12.364.5013.4002.0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	3	90	2	0	487.119	487.119
Relator Geral									**0**	**487.119**	**487.119**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: MS											
81000247	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5012.2994.0054	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	3	90	2	0	407.326	407.326
Relator Geral									**0**	**407.326**	**407.326**
81000352	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral									**0**	**10.000.000**	**10.000.000**
Total UF:									**294.373.920**	**23.805.923**	**318.179.843**
UF: MT											
71120003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT) - No Estado do Mato Grosso	F	188	3	30	7	1.350.000	0	1.350.000
				F	188	4	30	7	1.600.000	0	1.600.000
Bancada do Mato Grosso									**2.950.000**	**0**	**2.950.000**
71120004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7099	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamento e Material Permanente - No Estado do Mato Grosso	F	100	4	30	2	500.000	0	500.000
Bancada do Mato Grosso									**500.000**	**0**	**500.000**
71120008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	31	7	34.252.174	1.779.131	36.031.305
				S	100	3	31	2	0	839.080	839.080
				S	153	3	31	2	100.000	0	100.000
Bancada do Mato Grosso									**34.352.174**	**2.618.211**	**36.970.385**
71120010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7147	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Mato Grosso	S	153	4	30	7	7.943.083	412.580	8.355.663
Bancada do Mato Grosso									**7.943.083**	**412.580**	**8.355.663**
71120011	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.7004	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / na BR 158/MT	F	100	4	90	2	1.000.000	839.080	1.839.080
				F	188	4	90	7	15.000.000	0	15.000.000
Bancada do Mato Grosso									**16.000.000**	**839.080**	**16.839.080**
71120014	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2217.00SX.7013	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Máquinas e Equipamentos - No Estado de Mato Grosso	F	188	4	30	7	8.221.542	0	8.221.542
Bancada do Mato Grosso									**8.221.542**	**0**	**8.221.542**
71120015	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2217.00SX.7013	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Máquinas e Equipamentos - No Estado de Mato Grosso	F	100	4	30	2	0	5.034.486	5.034.486
				F	188	4	30	7	69.196.054	0	69.196.054
Bancada do Mato Grosso									**69.196.054**	**5.034.486**	**74.230.540**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: MT											
81000218	**26276** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	12.364.5013.4002.0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso	F	100	3	90	2	0	993.345	993.345
Relator Geral									**0**	**993.345**	**993.345**
81000246	**26414** - Instituto Federal do Mato Grosso	12.363.5012.2994.0051	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso	F	100	3	90	2	0	1.179.572	1.179.572
				F	100	4	90	2	0	240.000	240.000
Relator Geral									**0**	**1.419.572**	**1.419.572**
81000281	**26454** - Universidade Federal de Rondonópolis	12.364.5013.4002.0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso	F	100	3	90	2	0	229.786	229.786
Relator Geral									**0**	**229.786**	**229.786**
81000329	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT / No Estado de Mato Grosso	F	100	4	90	2	0	16.000.000	16.000.000
Relator Geral									**0**	**16.000.000**	**16.000.000**
81000355	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT / No Estado de Mato Grosso	F	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
Relator Geral									**0**	**5.000.000**	**5.000.000**
Total UF:									**139.162.853**	**32.547.060**	**171.709.913**
UF: PA											
71150001	**26416** - Instituto Federal do Pará	12.363.5012.20RG.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Pará	F	100	4	90	7	1.044.240	0	1.044.240
				F	188	4	90	7	4.055.760	0	4.055.760
Bancada do Para									**5.100.000**	**0**	**5.100.000**
71150002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0015	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Pará	F	188	4	90	7	800.000	0	800.000
Bancada do Para									**800.000**	**0**	**800.000**
71150003	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.219V.7002	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará	F	188	4	90	7	5.400.000	0	5.400.000
Bancada do Para									**5.400.000**	**0**	**5.400.000**
71150004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	100	3	31	2	0	18.459.865	18.459.865
				S	153	3	31	7	128.964.602	3.103.191	132.067.793
Bancada do Para									**128.964.602**	**21.563.056**	**150.527.658**
71150005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7116	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e material permanente - No Estado do Pará	F	188	4	90	7	500.000	0	500.000
Bancada do Para									**500.000**	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PA											
71150006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.214S.7002	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional / Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Pará	F	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Para									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
71150008	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.211A.7002	Consolidação de Assentamentos Rurais / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará	F	188	4	90	7	9.643.696	0	9.643.696
Bancada do Para									**9.643.696**	**0**	**9.643.696**
71150010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	31	7	48.600.078	1.169.431	49.769.509
Bancada do Para									**48.600.078**	**1.169.431**	**49.769.509**
71150011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7014	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará	F	188	4	90	7	5.693.696	0	5.693.696
Bancada do Para									**5.693.696**	**0**	**5.693.696**
71150012	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.219U.7004	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	F	188	4	90	7	1.600.000	0	1.600.000
Bancada do Para									**1.600.000**	**0**	**1.600.000**
71150013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7165	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de equipamentos - No Estado do Pará	S	153	4	31	7	5.071.848	122.040	5.193.888
Bancada do Para									**5.071.848**	**122.040**	**5.193.888**
81000180	**26239** - Universidade Federal do Pará	12.364.5013.4002.0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	100	3	90	2	0	1.825.458	1.825.458
Relator Geral									**0**	**1.825.458**	**1.825.458**
81000197	**26253** - Universidade Federal Rural da Amazônia	12.364.5013.4002.0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	100	3	90	2	0	283.477	283.477
Relator Geral									**0**	**283.477**	**283.477**
81000248	**26416** - Instituto Federal do Pará	12.363.5012.2994.0015	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Pará	F	100	3	90	2	0	895.471	895.471
Relator Geral									**0**	**895.471**	**895.471**
81000273	**26441** - Universidade Federal do Oeste do Pará	12.364.5013.4002.0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	100	3	90	2	0	530.891	530.891
Relator Geral									**0**	**530.891**	**530.891**
81000276	**26448** - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	12.364.5013.4002.0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	100	3	90	2	0	299.547	299.547
Relator Geral									**0**	**299.547**	**299.547**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PA											
81000326	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA / No Estado do Pará	F	100	4	90	2	0	75.000.000	75.000.000
Relator Geral									**0**	**75.000.000**	**75.000.000**
81000333	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1490.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA / No Estado do Pará	F	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
Relator Geral									**0**	**15.000.000**	**15.000.000**
81000353	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA / No Estado do Pará	F	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
Relator Geral									**0**	**5.000.000**	**5.000.000**
81000358	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA / No Estado do Pará	F	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral									**0**	**10.000.000**	**10.000.000**
Total UF:									**213.373.920**	**131.689.371**	**345.063.291**
UF: PB											
71160001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	31	7	30.474.837	883.728	31.358.565
				S	100	3	31	2	0	3.132.902	3.132.902
				S	153	3	31	2	1.500.000	0	1.500.000
Bancada da Paraiba									**31.974.837**	**4.016.630**	**35.991.467**
71160002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7145	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Paraíba	S	153	4	31	7	10.366.261	319.284	10.685.545
				S	100	4	31	2	0	3.100.000	3.100.000
				S	153	4	31	2	250.000	0	250.000
Bancada da Paraiba									**10.616.261**	**3.419.284**	**14.035.545**
71160003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	31	7	48.424.852	-338.161	48.086.691
				S	100	3	31	2	0	3.100.000	3.100.000
				S	153	3	31	2	1.500.000	0	1.500.000
Bancada da Paraiba									**49.924.852**	**2.761.839**	**52.686.691**
71160004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.7001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Paraíba	F	188	4	90	7	22.091.594	2.000.000	24.091.594
				F	100	4	90	2	0	3.100.000	3.100.000
				F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada da Paraiba									**24.091.594**	**5.100.000**	**29.191.594**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PB											
71160006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00TB.7002	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica / Construção do Sistema Adutor do Brejo - No Estado da Paraíba	F	188	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	30	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada da Paraiba									**12.000.000**	**0**	**12.000.000**
71160009	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba	F	100	4	90	2	8.000.000	0	8.000.000
				F	188	4	90	7	20.000.000	500.000	20.500.000
Bancada da Paraiba									**28.000.000**	**500.000**	**28.500.000**
71160011	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.7001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Hospital Universitário Lauro Wanderley - No Estado da Paraíba	S	188	4	90	7	16.241.594	350.000	16.591.594
				S	188	4	90	2	2.000.000	10.000.000	12.000.000
				S	153	4	90	7	0	593.918	593.918
Bancada da Paraiba									**18.241.594**	**10.943.918**	**29.185.512**
71160012	**26252** - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.5013.8282.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	90	7	5.600.000	-500.000	5.100.000
Bancada da Paraiba									**7.600.000**	**-500.000**	**7.100.000**
71160013	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5013.8282.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	F	188	4	90	2	2.000.000	10.000.000	12.000.000
				F	188	4	90	7	6.691.594	-100.000	6.591.594
Bancada da Paraiba									**8.691.594**	**9.900.000**	**18.591.594**
71160014	**26417** - Instituto Federal da Paraíba	12.363.5012.20RG.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Paraíba	F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	90	7	7.100.000	450.000	7.550.000
Bancada da Paraiba									**9.100.000**	**450.000**	**9.550.000**
71160015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7042	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Restruturação e Modernização da UEPB - No Estado da Paraíba	F	188	4	30	7	5.050.000	-250.000	4.800.000
				F	188	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada da Paraiba									**7.050.000**	**-250.000**	**6.800.000**
81000181	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.363.5012.2994.0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Paraíba	F	100	3	90	2	0	108.973	108.973
Relator Geral									**0**	**108.973**	**108.973**
81000182	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5013.4002.0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	F	100	3	90	2	0	2.137.256	2.137.256
				F	100	4	90	2	0	121.984	121.984
Relator Geral									**0**	**2.259.240**	**2.259.240**
81000196	**26252** - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.5013.4002.0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	F	100	3	90	2	0	1.013.473	1.013.473
Relator Geral									**0**	**1.013.473**	**1.013.473**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PB											
81000249	**26417** - Instituto Federal da Paraíba	12.363.5012.2994.0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Paraíba	F	100	3	90	2	0	1.072.592	1.072.592
Relator Geral									**0**	**1.072.592**	**1.072.592**
81000356	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba	F	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
Relator Geral									**0**	**5.000.000**	**5.000.000**
Total UF:									**207.290.732**	**45.795.949**	**253.086.681**
UF: PE											
71180002	**53203** - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	15.244.2217.00SX.7008	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	7	2.184.000	0	2.184.000
				F	100	4	90	2	0	2.386.891	2.386.891
				F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada de Pernambuco									**4.184.000**	**2.386.891**	**6.570.891**
71180003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.7008	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	7	44.646.696	0	44.646.696
Bancada de Pernambuco									**44.646.696**	**0**	**44.646.696**
71180005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	31	7	42.917.695	2.166.387	45.084.082
Bancada de Pernambuco									**42.917.695**	**2.166.387**	**45.084.082**
71180007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	31	7	18.394.380	928.506	19.322.886
Bancada de Pernambuco									**18.394.380**	**928.506**	**19.322.886**
71180013	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.156M.7002	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / Na Região Metropolitana do Recife - PE	F	188	4	90	7	1.300.000	0	1.300.000
				F	100	3	90	2	50.000	0	50.000
				F	188	3	90	7	3.500.000	0	3.500.000
				F	100	4	90	2	50.000	2.386.891	2.436.891
Bancada de Pernambuco									**4.900.000**	**2.386.891**	**7.286.891**
71180014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7170	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	153	4	31	7	5.808.314	293.190	6.101.504
				S	100	4	31	2	0	2.386.891	2.386.891
				S	153	4	31	2	1.500.000	0	1.500.000
Bancada de Pernambuco									**7.308.314**	**2.680.081**	**9.988.395**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PE											
71180015	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.7005	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Trecho Recife - Caruaru - na BR-232/PE	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	7	19.000.000	0	19.000.000
Bancada de Pernambuco									**20.000.000**	**0**	**20.000.000**
81000184	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.4002.0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	100	3	90	2	0	2.302.531	2.302.531
Relator Geral									**0**	**2.302.531**	**2.302.531**
81000192	**26248** - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.364.5013.4002.0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	100	3	90	2	0	673.991	673.991
Relator Geral									**0**	**673.991**	**673.991**
81000250	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5012.2994.0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Pernambuco	F	100	3	90	2	0	994.823	994.823
Relator Geral									**0**	**994.823**	**994.823**
81000262	**26430** - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	12.363.5012.2994.0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Pernambuco	F	100	3	90	2	0	350.144	350.144
Relator Geral									**0**	**350.144**	**350.144**
81000283	**26456** - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	12.364.5013.4002.0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	100	3	90	2	0	116.540	116.540
Relator Geral									**0**	**116.540**	**116.540**
81000349	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE / No Estado de Pernambuco	F	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
Relator Geral									**0**	**5.000.000**	**5.000.000**
Total UF:									**142.351.085**	**19.986.785**	**162.337.870**
UF: PI											
60010007	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI / No Estado do Piauí	F	100	4	90	8	50.000.000	20.000.000	70.000.000
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**50.000.000**	**20.000.000**	**70.000.000**
71190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	153	3	31	7	170.760.102	3.821.001	174.581.103
				S	100	3	31	2	0	15.486.728	15.486.728
				S	153	3	31	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Piaui									**171.760.102**	**19.307.729**	**191.067.831**
71190002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	153	3	31	2	1.000.000	0	1.000.000
				S	153	3	31	7	18.162.386	406.409	18.568.795
Bancada do Piaui									**19.162.386**	**406.409**	**19.568.795**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PI											
71190004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí	S	153	4	31	2	250.000	0	250.000
				S	153	4	31	7	1.874.916	41.953	1.916.869
Bancada do Piaui									**2.124.916**	**41.953**	**2.166.869**
71190005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0022	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Piauí	S	188	3	30	7	5.374.916	0	5.374.916
				S	188	3	30	2	100.000	0	100.000
				S	153	3	30	7	0	120.271	120.271
Bancada do Piaui									**5.474.916**	**120.271**	**5.595.187**
71190007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7096	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí	F	100	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	188	4	30	7	9.401.600	0	9.401.600
Bancada do Piaui									**9.901.600**	**0**	**9.901.600**
71190008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, compreendendo o trecho entre o entroncamento da PI-397 (Transcerrado) até o Km 110 - No Estado do Piauí	F	100	4	30	2	22.000.000	0	22.000.000
				F	188	4	30	7	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Piaui									**23.000.000**	**0**	**23.000.000**
81000221	**26279** - Fundação Universidade Federal do Piauí	12.363.5012.2994.0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Piauí	F	100	3	90	2	0	120.174	120.174
Relator Geral									**0**	**120.174**	**120.174**
81000222	**26279** - Fundação Universidade Federal do Piauí	12.364.5013.4002.0022	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Piauí	F	100	3	90	2	0	1.110.813	1.110.813
Relator Geral									**0**	**1.110.813**	**1.110.813**
81000263	**26431** - Instituto Federal do Piauí	12.363.5012.2994.0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Piauí	F	100	3	90	2	0	1.018.766	1.018.766
Relator Geral									**0**	**1.018.766**	**1.018.766**
81000360	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X75.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI / No Estado do Piauí	F	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral									**0**	**10.000.000**	**10.000.000**
Total UF:									**281.423.920**	**52.126.115**	**333.550.035**
UF: PR											
71170001	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7015	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná	F	100	4	90	2	10.000.000	10.000.000	20.000.000
				F	188	4	90	7	69.374.000	0	69.374.000
Bancada do Parana									**79.374.000**	**10.000.000**	**89.374.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PR											
71170003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.215L.7001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico / Da Universidade Federal do Paraná - No Estado do Paraná	F	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	3	90	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada do Parana									**11.000.000**	**0**	**11.000.000**
71170004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7044	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Custeio, Reforma, Aquisição de Materiais, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Paraná	F	188	4	30	7	4.226.000	0	4.226.000
				F	188	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	3	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	3	30	7	2.200.000	0	2.200.000
				F	100	4	30	2	0	300.000	300.000
Bancada do Parana									**8.426.000**	**300.000**	**8.726.000**
71170009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	31	2	6.000.000	0	6.000.000
				S	153	3	31	7	86.000.000	3.758.758	89.758.758
Bancada do Parana									**92.000.000**	**3.758.758**	**95.758.758**
71170010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7117	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de equipamentos - No Estado do Paraná	F	100	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	188	4	30	7	9.300.000	0	9.300.000
Bancada do Parana									**9.800.000**	**0**	**9.800.000**
71170011	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.211A.0041	Consolidação de Assentamentos Rurais / No Estado do Paraná	F	100	3	90	2	4.139.798	3.729.739	7.869.537
				F	188	3	90	7	500.000	0	500.000
Bancada do Parana									**4.639.798**	**3.729.739**	**8.369.537**
71170012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0041	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Paraná	S	188	3	90	7	200.000	0	200.000
				S	188	3	90	2	100.000	0	100.000
				S	153	3	90	7	0	8.741	8.741
Bancada do Parana									**300.000**	**8.741**	**308.741**
71170013	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.8622.7001	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário / União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes) - No Estado do Paraná	F	188	3	50	7	1.300.000	0	1.300.000
Bancada do Parana									**1.300.000**	**0**	**1.300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PR											
71170015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Aquisição de Equipamentos e Custeio - No Estado do Paraná	S	188	4	31	7	7.500.000	0	7.500.000
				S	153	4	31	7	0	327.798	327.798
				S	188	3	31	2	50.000	0	50.000
				S	188	3	31	7	7.400.000	0	7.400.000
				S	153	3	31	7	0	323.428	323.428
				S	188	4	31	2	50.000	0	50.000
Bancada do Parana									**15.000.000**	**651.226**	**15.651.226**
71170017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	31	2	100.000	0	100.000
Bancada do Parana									**100.000**	**0**	**100.000**
81000183	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5013.4002.0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	100	3	90	2	0	1.395.345	1.395.345
Relator Geral									**0**	**1.395.345**	**1.395.345**
81000202	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5013.4002.0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	100	3	90	2	0	1.322.426	1.322.426
Relator Geral									**0**	**1.322.426**	**1.322.426**
81000209	**26267** - Universidade Federal da Integração Latino Americana	12.364.5013.4002.0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	100	3	90	2	0	521.407	521.407
Relator Geral									**0**	**521.407**	**521.407**
81000264	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5012.2994.0041	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Paraná	F	100	3	90	2	0	771.028	771.028
Relator Geral									**0**	**771.028**	**771.028**
81000331	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR / No Estado do Paraná	F	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral									**0**	**10.000.000**	**10.000.000**
Total UF:									**221.939.798**	**32.458.670**	**254.398.468**
UF: RJ											
71200001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	31	7	9.980.000	608.008	10.588.008
				S	100	3	31	2	0	5.710.966	5.710.966
				S	153	3	31	2	1.500.000	0	1.500.000
Bancada do Rio de Janeiro									**11.480.000**	**6.318.974**	**17.798.974**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RJ											
71200002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	31	7	31.850.000	1.940.389	33.790.389
				S	100	3	31	2	0	5.710.966	5.710.966
				S	153	3	31	2	1.500.000	0	1.500.000
Bancada do Rio de Janeiro									**33.350.000**	**7.651.355**	**41.001.355**
71200003	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.7XE1.0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	90	7	2.630.288	0	2.630.288
Bancada do Rio de Janeiro									**4.630.288**	**0**	**4.630.288**
71200004	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	3	90	7	33.170.000	0	33.170.000
Bancada do Rio de Janeiro									**35.170.000**	**0**	**35.170.000**
71200005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	2	100.000	0	100.000
				F	188	3	90	7	20.750.000	0	20.750.000
Bancada do Rio de Janeiro									**20.850.000**	**0**	**20.850.000**
71200006	**26433** - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5012.20RG.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	90	7	5.510.000	0	5.510.000
Bancada do Rio de Janeiro									**7.510.000**	**0**	**7.510.000**
71200008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7005	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro	F	100	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	188	4	30	7	24.613.632	0	24.613.632
Bancada do Rio de Janeiro									**25.113.632**	**0**	**25.113.632**
71200010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital São Francisco de Assis - No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	50	2	250.000	0	250.000
				S	153	4	50	7	4.480.000	272.933	4.752.933
Bancada do Rio de Janeiro									**4.730.000**	**272.933**	**5.002.933**
71200012	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.7024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Rota Turística Regional Caminhos do Açucar - No Estado do Rio de Janeiro	F	100	4	71	2	4.668.000	0	4.668.000
				F	100	4	71	7	4.080.000	0	4.080.000
Bancada do Rio de Janeiro									**8.748.000**	**0**	**8.748.000**
71200014	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	90	7	22.040.000	0	22.040.000
Bancada do Rio de Janeiro									**24.040.000**	**0**	**24.040.000**
71200016	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5013.20RX.0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	90	7	8.360.000	0	8.360.000
				S	188	3	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				S	153	3	90	7	0	509.314	509.314
Bancada do Rio de Janeiro									**10.360.000**	**509.314**	**10.869.314**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RJ											
71200017	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	4	90	2	1.000.000	39.000.000	40.000.000
Bancada do Rio de Janeiro									**1.000.000**	**39.000.000**	**40.000.000**
71200018	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.7042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Aquisição de Equipamentos - Estado do Rio de Janeiro	F	100	4	30	2	1.556.000	0	1.556.000
Bancada do Rio de Janeiro									**1.556.000**	**0**	**1.556.000**
81000170	**26201** - Colégio Pedro II	12.363.5012.2994.0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	0	558.704	558.704
Relator Geral									**0**	**558.704**	**558.704**
81000177	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.4002.0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	0	2.060.545	2.060.545
Relator Geral									**0**	**2.060.545**	**2.060.545**
81000188	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.4002.0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	0	3.324.691	3.324.691
Relator Geral									**0**	**3.324.691**	**3.324.691**
81000193	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5013.4002.0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	0	735.757	735.757
Relator Geral									**0**	**735.757**	**735.757**
81000200	**26256** - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	12.363.5012.2994.0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	0	477.829	477.829
Relator Geral									**0**	**477.829**	**477.829**
81000211	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.4002.0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	0	453.556	453.556
Relator Geral									**0**	**453.556**	**453.556**
81000265	**26433** - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5012.2994.0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	0	532.218	532.218
Relator Geral									**0**	**532.218**	**532.218**
81000266	**26434** - Instituto Federal Fluminense	12.363.5012.2994.0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	0	754.790	754.790
Relator Geral									**0**	**754.790**	**754.790**
81000340	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
Relator Geral									**0**	**20.000.000**	**20.000.000**
Total UF:									**188.537.920**	**82.650.666**	**271.188.586**
UF: RN											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RN											
71210002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	31	2	100.000	0	100.000
				S	153	3	31	7	28.383.198	857.228	29.240.426
Bancada do Rio Grande do Norte									**28.483.198**	**857.228**	**29.340.426**
71210003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	4	30	2	2.000.000	12.080.372	14.080.372
				F	188	4	30	7	6.000.000	0	6.000.000
Bancada do Rio Grande do Norte									**8.000.000**	**12.080.372**	**20.080.372**
71210004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	7	14.191.594	0	14.191.594
Bancada do Rio Grande do Norte									**15.191.594**	**0**	**15.191.594**
71210005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	31	2	100.000	0	100.000
				S	153	3	31	7	48.464.782	1.463.731	49.928.513
Bancada do Rio Grande do Norte									**48.564.782**	**1.463.731**	**50.028.513**
71210006	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5013.8282.7037	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	90	7	9.693.188	0	9.693.188
Bancada do Rio Grande do Norte									**11.693.188**	**0**	**11.693.188**
71210007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.7030	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	113	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	113	4	30	7	5.991.594	0	5.991.594
Bancada do Rio Grande do Norte									**7.991.594**	**0**	**7.991.594**
71210008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	31	2	100.000	0	100.000
				S	153	3	31	7	1.500.000	45.302	1.545.302
Bancada do Rio Grande do Norte									**1.600.000**	**45.302**	**1.645.302**
71210009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.7006	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na Região Metropolitana de Natal - RN	F	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	90	7	15.691.594	0	15.691.594
Bancada do Rio Grande do Norte									**17.691.594**	**0**	**17.691.594**
71210012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	31	2	100.000	0	100.000
				S	153	3	31	7	15.787.391	476.810	16.264.201
Bancada do Rio Grande do Norte									**15.887.391**	**476.810**	**16.364.201**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RN											
71210013	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.21C9.7000	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
				S	153	4	90	7	23.787.391	718.425	24.505.816
Bancada do Rio Grande do Norte									**33.787.391**	**718.425**	**34.505.816**
71210014	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5012.2994.0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	3	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	3	90	7	13.000.000	0	13.000.000
Bancada do Rio Grande do Norte									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
71210015	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7039	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	30	7	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Rio Grande do Norte									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
80010001	**39217** - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	26.784.3005.145H.0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN) / No Estado do Rio Grande do Norte	I	495	4	90	2	300.000	0	300.000
Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura									**300.000**	**0**	**300.000**
81000185	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5012.2994.0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	3	90	2	0	117.043	117.043
Relator Geral									**0**	**117.043**	**117.043**
81000186	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5013.4002.0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	3	90	2	0	1.834.240	1.834.240
Relator Geral									**0**	**1.834.240**	**1.834.240**
81000207	**26264** - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5013.4002.0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	3	90	2	0	486.246	486.246
Relator Geral									**0**	**486.246**	**486.246**
81000267	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5012.2994.0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	3	90	2	0	1.206.039	1.206.039
Relator Geral									**0**	**1.206.039**	**1.206.039**
81000354	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
Relator Geral									**0**	**15.000.000**	**15.000.000**
Total UF:									**205.190.732**	**34.285.436**	**239.476.168**
UF: RO											
71230001	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.1040.211C.0011	Reforma Agrária e Regularização Fundiária / No Estado de Rondônia	F	188	3	90	7	7.850.000	0	7.850.000
Bancada de Rondonia									**7.850.000**	**0**	**7.850.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RO											
71230003	**26421** - Instituto Federal de Rondônia	12.363.5012.20RG.0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Rondônia	F	188	4	90	7	22.204.354	0	22.204.354
				F	100	4	90	2	0	891.447	891.447
				F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada de Rondonia									**24.204.354**	**891.447**	**25.095.801**
71230004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM7.0011	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Velho - Vilhena - na BR-364/RO / No Estado de Rondônia	F	188	4	90	7	9.500.000	0	9.500.000
Bancada de Rondonia									**9.500.000**	**0**	**9.500.000**
71230011	**26268** - Fundação Universidade Federal de Rondônia	12.364.5013.8282.0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Rondônia	F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	90	7	16.852.174	0	16.852.174
Bancada de Rondonia									**18.852.174**	**0**	**18.852.174**
71230013	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XS4.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO / No Estado de Rondônia	F	100	4	90	2	0	891.446	891.446
				F	188	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada de Rondonia									**10.000.000**	**891.446**	**10.891.446**
71230014	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.7001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Rondônia	F	100	4	30	2	0	891.447	891.447
				F	188	4	30	7	14.352.174	0	14.352.174
Bancada de Rondonia									**14.352.174**	**891.447**	**15.243.621**
81000210	**26268** - Fundação Universidade Federal de Rondônia	12.364.5013.4002.0011	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Rondônia	F	100	3	90	2	0	481.074	481.074
Relator Geral									**0**	**481.074**	**481.074**
81000253	**26421** - Instituto Federal de Rondônia	12.363.5012.2994.0011	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Rondônia	F	100	3	90	2	0	569.330	569.330
Relator Geral									**0**	**569.330**	**569.330**
Total UF:									**84.758.702**	**3.724.744**	**88.483.446**
UF: RR											
71240002	**26250** - Fundação Universidade Federal de Roraima	12.364.5013.8282.0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Roraima	F	188	4	90	7	10.321.159	0	10.321.159
Bancada de Roraima									**10.321.159**	**0**	**10.321.159**
71240006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7020	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Roraima	F	100	4	90	2	0	1.054.689	1.054.689
				F	188	4	90	7	19.352.174	0	19.352.174
Bancada de Roraima									**19.352.174**	**1.054.689**	**20.406.863**
71240010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7045	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual de Roraima (UERR) - No Estado de Roraima	F	100	4	30	2	0	1.054.689	1.054.689
				F	188	4	30	7	14.191.594	0	14.191.594
Bancada de Roraima									**14.191.594**	**1.054.689**	**15.246.283**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RR											
81000194	**26250** - Fundação Universidade Federal de Roraima	12.364.5013.4002.0014	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Roraima	F	100	3	90	2	0	342.702	342.702
Relator Geral									**0**	**342.702**	**342.702**
81000269	**26437** - Instituto Federal de Roraima	12.363.5012.2994.0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Roraima	F	100	3	90	2	0	273.481	273.481
Relator Geral									**0**	**273.481**	**273.481**
81000343	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7242.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR / No Estado de Roraima	F	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral									**0**	**10.000.000**	**10.000.000**
Total UF:									**43.864.927**	**12.725.561**	**56.590.488**
UF: RS											
71220001	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XI8.0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	90	7	2.700.000	0	2.700.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**2.700.000**	**0**	**2.700.000**
71220002	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X96.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	90	7	9.173.920	0	9.173.920
Bancada do Rio Grande do Sul									**9.173.920**	**0**	**9.173.920**
71220003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7037	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Equipamentos Agrícolas - No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	90	7	36.600.000	0	36.600.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**36.600.000**	**0**	**36.600.000**
71220004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	100	3	31	2	0	9.208.844	9.208.844
				S	153	3	31	7	91.156.000	4.321.817	95.477.817
Bancada do Rio Grande do Sul									**91.156.000**	**13.530.661**	**104.686.661**
71220006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.453.2219.00T3.7000	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Estrada Caminho do Meio - Porto Alegre a Viamão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	90	7	4.000.000	0	4.000.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**4.000.000**	**0**	**4.000.000**
71220008	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.7007	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Construção de Ponte sobre o Rio Jacuí entre São Jerônimo e Triunfo - na BR-470/RS	F	188	4	90	7	3.200.000	0	3.200.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**3.200.000**	**0**	**3.200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RS											
71220009	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.7006	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Construção de Acesso a Portão - na BR-448/RS	F	188	4	90	7	5.800.000	0	5.800.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**5.800.000**	**0**	**5.800.000**
71220010	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.7005	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-285 (Bom Jesus) - Divisa RS/SC - na BR-438/RS	F	188	4	90	7	2.800.000	0	2.800.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**2.800.000**	**0**	**2.800.000**
71220011	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7027	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	30	7	6.500.000	0	6.500.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**6.500.000**	**0**	**6.500.000**
71220012	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação da Rodovia RS 211 entre Ronda Alta e Campinas do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	90	7	9.550.000	0	9.550.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**9.550.000**	**0**	**9.550.000**
71220014	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Construção da Nova Ponte entre os Municípios Tramandaí e Imbé - No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	90	7	7.800.000	0	7.800.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**7.800.000**	**0**	**7.800.000**
71220015	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.7003	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Na Região Metropolitana de Porto Alegre - RS	F	188	4	90	7	4.100.000	0	4.100.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**4.100.000**	**0**	**4.100.000**
71220016	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.7002	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	186	4	90	7	544.385	0	544.385
				F	188	4	90	7	7.455.615	0	7.455.615
Bancada do Rio Grande do Sul									**8.000.000**	**0**	**8.000.000**
71220017	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XI7.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	90	7	5.600.000	0	5.600.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**5.600.000**	**0**	**5.600.000**
81000187	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5013.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	0	1.294.349	1.294.349
Relator Geral									**0**	**1.294.349**	**1.294.349**
81000190	**26247** - Universidade Federal de Santa Maria	12.363.5012.2994.0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	0	121.372	121.372
Relator Geral									**0**	**121.372**	**121.372**
81000191	**26247** - Universidade Federal de Santa Maria	12.364.5013.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	0	1.516.387	1.516.387
Relator Geral									**0**	**1.516.387**	**1.516.387**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RS											
81000208	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5013.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	0	618.186	618.186
Relator Geral									**0**	**618.186**	**618.186**
81000215	**26273** - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	12.364.5013.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	0	521.867	521.867
Relator Geral									**0**	**521.867**	**521.867**
81000220	**26278** - Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.364.5013.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	0	864.465	864.465
Relator Geral									**0**	**864.465**	**864.465**
81000228	**26284** - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	12.364.5013.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	0	114.273	114.273
Relator Geral									**0**	**114.273**	**114.273**
81000251	**26419** - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.363.5012.2994.0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	0	770.885	770.885
Relator Geral									**0**	**770.885**	**770.885**
81000252	**26420** - Instituto Federal Farroupilha	12.363.5012.2994.0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	0	849.649	849.649
Relator Geral									**0**	**849.649**	**849.649**
81000268	**26436** - Instituto Federal Sul-rio-grandense	12.363.5012.2994.0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	0	723.656	723.656
Relator Geral									**0**	**723.656**	**723.656**
81000347	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7L04.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
Relator Geral									**0**	**5.000.000**	**5.000.000**
81000361	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XI6.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral									**0**	**10.000.000**	**10.000.000**
Total UF:									**196.979.920**	**35.925.750**	**232.905.670**
UF: SC											
50240004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XS8.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Jaraguá do Sul - Porto União - na BR-280/SC / No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	8	5.000.000	0	5.000.000
Com. Viação e Transportes									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SC											
50240005	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XS9.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Km 408 - Km 413 - na BR-101/SC / No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	8	5.000.000	15.000.000	20.000.000
Com. Viação e Transportes									**5.000.000**	**15.000.000**	**20.000.000**
60010003	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC / No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	8	1.000.000	20.000.000	21.000.000
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**1.000.000**	**20.000.000**	**21.000.000**
71260001	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC / No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	2	1.000.000	15.000.000	16.000.000
				F	188	4	90	7	437.500	0	437.500
Bancada de Santa Catarina									**1.437.500**	**15.000.000**	**16.437.500**
71260002	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ5.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	90	7	437.500	0	437.500
				F	100	4	90	2	11.600.908	20.000.000	31.600.908
				F	111	4	90	2	4.399.092	0	4.399.092
Bancada de Santa Catarina									**16.437.500**	**20.000.000**	**36.437.500**
71260003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.7015	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / Custeio e aquisição de equipamentos - No Estado de Santa Catarina	F	188	3	90	7	1.500.000	0	1.500.000
				F	188	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
Bancada de Santa Catarina									**2.500.000**	**0**	**2.500.000**
71260004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	31	7	46.283.202	1.405.992	47.689.194
Bancada de Santa Catarina									**46.283.202**	**1.405.992**	**47.689.194**
71260006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7025	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas, Caminhões e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Santa Catarina	F	188	4	30	7	22.103.890	0	22.103.890
Bancada de Santa Catarina									**22.103.890**	**0**	**22.103.890**
71260007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7113	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamento e Material Permanente no Estado de Santa Catarina	F	188	4	30	7	8.053.890	0	8.053.890
Bancada de Santa Catarina									**8.053.890**	**0**	**8.053.890**
71260008	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC / No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	2	1.000.000	20.000.000	21.000.000
				F	188	4	90	7	237.500	0	237.500
Bancada de Santa Catarina									**1.237.500**	**20.000.000**	**21.237.500**
71260009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	100	3	31	2	0	9.756.870	9.756.870
				S	153	3	31	7	99.174.759	3.012.733	102.187.492
Bancada de Santa Catarina									**99.174.759**	**12.769.603**	**111.944.362**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SC											
71260010	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC / No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	2	1.000.000	19.000.000	20.000.000
				F	188	4	90	7	237.500	0	237.500
Bancada de Santa Catarina									**1.237.500**	**19.000.000**	**20.237.500**
71260011	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC / No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	7	237.500	0	237.500
Bancada de Santa Catarina									**1.237.500**	**0**	**1.237.500**
71260012	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.7005	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina	F	188	4	90	7	7.610.389	0	7.610.389
Bancada de Santa Catarina									**7.610.389**	**0**	**7.610.389**
71260013	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7010	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas, Materiais e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	F	188	4	90	7	18.103.890	0	18.103.890
Bancada de Santa Catarina									**18.103.890**	**0**	**18.103.890**
71260014	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.7003	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Construção da Ponte das Goiabeiras na BR-438/SC	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	7	437.500	0	437.500
Bancada de Santa Catarina									**1.437.500**	**0**	**1.437.500**
71260015	**24205** - Agência Espacial Brasileira	19.572.2207.21AG.7001	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais / Constelação Catarina - No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	7	1.441.390	0	1.441.390
Bancada de Santa Catarina									**2.441.390**	**0**	**2.441.390**
81000189	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5013.4002.0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Santa Catarina	F	100	3	90	2	0	1.535.350	1.535.350
Relator Geral									**0**	**1.535.350**	**1.535.350**
81000254	**26422** - Instituto Federal Catarinense	12.363.5012.2994.0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Santa Catarina	F	100	3	90	2	0	832.825	832.825
Relator Geral									**0**	**832.825**	**832.825**
81000270	**26438** - Instituto Federal de Santa Catarina	12.363.5012.2994.0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Santa Catarina	F	100	3	90	2	0	958.212	958.212
Relator Geral									**0**	**958.212**	**958.212**
81000325	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC / No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	2	0	30.000.000	30.000.000
Relator Geral									**0**	**30.000.000**	**30.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SC											
81000350	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC / No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
Relator Geral									**0**	**15.000.000**	**15.000.000**
Total UF:									**240.296.410**	**171.501.982**	**411.798.392**
UF: SE											
71270001	**26281** - Fundação Universidade Federal de Sergipe	12.364.5013.8282.7026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Construção do Campus do Sertão - No Estado de Sergipe	F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	90	7	4.250.000	0	4.250.000
Bancada de Sergipe									**6.250.000**	**0**	**6.250.000**
71270003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7098	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamentos e Material Permanente para a Polícia Civil - No Estado de Sergipe	F	100	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	188	4	30	7	3.502.174	0	3.502.174
Bancada de Sergipe									**4.002.174**	**0**	**4.002.174**
71270007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.7017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	F	188	4	90	7	51.800.000	0	51.800.000
				F	188	4	90	2	19.733.296	0	19.733.296
				F	100	3	90	2	0	1.514.670	1.514.670
				F	188	3	90	7	8.736.522	0	8.736.522
				F	188	3	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	100	4	90	2	150.000	9.000.000	9.150.000
Bancada de Sergipe									**82.419.818**	**10.514.670**	**92.934.488**
71270008	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2217.00SX.7019	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	F	188	4	90	7	20.000.000	0	20.000.000
				F	188	4	90	2	1.866.667	0	1.866.667
				F	100	3	90	2	0	151.468	151.468
				F	188	3	90	7	1.154.348	0	1.154.348
				F	188	3	90	2	133.333	0	133.333
				F	100	4	90	2	0	900.000	900.000
Bancada de Sergipe									**23.154.348**	**1.051.468**	**24.205.816**
71270009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7016	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Rodovia da Jiboia - No Estado de Sergipe	F	188	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	30	7	6.000.000	0	6.000.000
Bancada de Sergipe									**8.000.000**	**0**	**8.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SE											
71270011	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.20US.7001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Instituto de Tecnologia e Pesquisa (ITP) - No Estado de Sergipe	F	188	4	50	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	100	3	50	2	571.429	0	571.429
				F	188	3	50	7	1.352.174	0	1.352.174
				F	100	4	50	2	428.571	0	428.571
Bancada de Sergipe									**3.352.174**	**0**	**3.352.174**
71270014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7164	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe	S	153	4	31	2	250.000	0	250.000
				S	153	4	31	7	7.704.348	436.013	8.140.361
Bancada de Sergipe									**7.954.348**	**436.013**	**8.390.361**
71270015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	153	3	31	2	1.500.000	0	1.500.000
				S	153	3	31	7	23.500.000	1.329.940	24.829.940
Bancada de Sergipe									**25.000.000**	**1.329.940**	**26.329.940**
81000224	**26281** - Fundação Universidade Federal de Sergipe	12.364.5013.4002.0028	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Sergipe	F	100	3	90	2	0	1.919.937	1.919.937
Relator Geral									**0**	**1.919.937**	**1.919.937**
81000255	**26423** - Instituto Federal de Sergipe	12.363.5012.2994.0028	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Sergipe	F	100	3	90	2	0	373.713	373.713
Relator Geral									**0**	**373.713**	**373.713**
81000328	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.110Q.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE / No Estado de Sergipe	F	100	4	90	2	0	22.000.000	22.000.000
Relator Geral									**0**	**22.000.000**	**22.000.000**
Total UF:									**160.132.862**	**37.625.741**	**197.758.603**
UF: SP											
71030014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	7	17.000.000	493.762	17.493.762
Bancada de Alagoas									**17.000.000**	**493.762**	**17.493.762**
71110010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	2	100.000	0	100.000
				S	153	3	31	7	6.000.000	149.336	6.149.336
Bancada do Maranhão									**6.100.000**	**149.336**	**6.249.336**
71120009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	7	9.181.818	476.923	9.658.741
Bancada do Mato Grosso									**9.181.818**	**476.923**	**9.658.741**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SP											
71230015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	100	3	31	2	0	891.446	891.446
				S	153	3	31	7	22.104.348	4.418.726	26.523.074
Bancada de Rondonia									**22.104.348**	**5.310.172**	**27.414.520**
71240008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	100	3	31	2	0	1.054.693	1.054.693
				S	153	3	31	7	5.000.000	4.418.726	9.418.726
Bancada de Roraima									**5.000.000**	**5.473.419**	**10.473.419**
71250001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	100	3	31	2	0	1.617.734	1.617.734
				S	153	3	31	7	135.436.960	4.218.244	139.655.204
Bancada de Sao Paulo									**135.436.960**	**5.835.978**	**141.272.938**
71250002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	7	2.145.653	66.827	2.212.480
Bancada de Sao Paulo									**2.145.653**	**66.827**	**2.212.480**
71250003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	7	2.145.653	66.827	2.212.480
Bancada de Sao Paulo									**2.145.653**	**66.827**	**2.212.480**
71250004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	7	2.145.653	66.827	2.212.480
Bancada de Sao Paulo									**2.145.653**	**66.827**	**2.212.480**
71250005	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo	F	100	4	90	2	0	1.617.726	1.617.726
				F	188	4	90	7	12.000.000	0	12.000.000
Bancada de Sao Paulo									**12.000.000**	**1.617.726**	**13.617.726**
71250006	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	100	4	90	2	0	1.617.726	1.617.726
				F	188	4	90	7	30.000.000	0	30.000.000
Bancada de Sao Paulo									**30.000.000**	**1.617.726**	**31.617.726**
71250008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo	F	100	4	30	2	0	1.617.726	1.617.726
				F	188	4	30	7	6.000.000	0	6.000.000
Bancada de Sao Paulo									**6.000.000**	**1.617.726**	**7.617.726**
71270012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	2	1.500.000	0	1.500.000
				S	153	3	31	7	37.722.180	2.134.820	39.857.000
Bancada de Sergipe									**39.222.180**	**2.134.820**	**41.357.000**
81000205	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.4002.0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	100	3	90	2	0	618.288	618.288
Relator Geral									**0**	**618.288**	**618.288**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SP											
81000223	**26280** - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5013.4002.0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	100	3	90	2	0	606.538	606.538
Relator Geral									**0**	**606.538**	**606.538**
81000233	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5013.4002.0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	100	3	90	2	0	491.457	491.457
Relator Geral									**0**	**491.457**	**491.457**
81000271	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.2994.0035	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de São Paulo	F	100	3	90	2	0	1.695.079	1.695.079
Relator Geral									**0**	**1.695.079**	**1.695.079**
Total UF:									**288.482.265**	**28.339.431**	**316.821.696**
UF: TO											
71280002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.7015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Maquinários, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Tocantins	F	188	4	90	7	87.704.348	0	87.704.348
				F	100	4	90	2	0	4.953.866	4.953.866
				F	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada de Tocantins									**89.704.348**	**4.953.866**	**94.658.214**
71280004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7190	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Equipamentos e materiais permanentes - No Estado do Tocantins	F	100	4	90	2	100.000	542.366	642.366
				F	100	4	90	7	9.602.174	0	9.602.174
Bancada de Tocantins									**9.702.174**	**542.366**	**10.244.540**
71280005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7082	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins	S	153	4	31	7	4.203.261	691.454	4.894.715
				S	100	4	31	2	0	237.416	237.416
				S	153	4	31	2	250.000	0	250.000
Bancada de Tocantins									**4.453.261**	**928.870**	**5.382.131**
71280007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.7000	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Centro Norte - No Estado do Tocantins	F	188	4	71	7	11.967.174	0	11.967.174
				F	100	4	71	2	0	675.950	675.950
				F	188	4	71	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada de Tocantins									**13.967.174**	**675.950**	**14.643.124**
71280008	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7026	Fomento ao Setor Agropecuário / Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET - No Estado do Tocantins	F	100	3	50	2	0	330.552	330.552
				F	188	3	50	7	5.852.174	0	5.852.174
Bancada de Tocantins									**5.852.174**	**330.552**	**6.182.726**
71280009	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.7018	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Tocantins	F	100	4	30	2	100.000	2.053.305	2.153.305
				F	188	4	30	7	36.352.174	0	36.352.174
Bancada de Tocantins									**36.452.174**	**2.053.305**	**38.505.479**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: TO											
71280011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	153	3	31	7	20.157.609	3.316.011	23.473.620
				S	100	3	31	2	0	1.138.576	1.138.576
				S	153	3	31	2	2.397.481	0	2.397.481
Bancada de Tocantins									**22.555.090**	**4.454.587**	**27.009.677**
71280012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.7008	Promoção da Política Nacional de Justiça / Equipamentos e materiais permanentes - No Estado do Tocantins	F	100	4	30	2	500.000	103.648	603.648
				F	188	4	30	7	1.835.000	0	1.835.000
Bancada de Tocantins									**2.335.000**	**103.648**	**2.438.648**
71280013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7174	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma da Casa de Caridade Dom Orione - No Estado do Tocantins	S	153	3	50	7	2.500.000	411.260	2.911.260
				S	100	3	50	2	0	141.209	141.209
				S	153	3	50	2	100.000	0	100.000
Bancada de Tocantins									**2.600.000**	**552.469**	**3.152.469**
71280014	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.15R3.7001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins	F	188	4	90	7	2.300.000	0	2.300.000
				F	100	4	90	2	0	129.913	129.913
				F	188	4	90	2	2.500.000	0	2.500.000
Bancada de Tocantins									**4.800.000**	**129.913**	**4.929.913**
71280015	**26424** - Instituto Federal do Tocantins	12.363.5012.20RG.0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Tocantins	F	188	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	100	4	90	2	0	56.484	56.484
				F	188	4	90	2	2.500.000	0	2.500.000
Bancada de Tocantins									**3.500.000**	**56.484**	**3.556.484**
81000195	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5013.4002.0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Tocantins	F	100	3	90	2	0	830.323	830.323
Relator Geral									**0**	**830.323**	**830.323**
81000256	**26424** - Instituto Federal do Tocantins	12.363.5012.2994.0017	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Tocantins	F	100	3	90	2	0	507.592	507.592
Relator Geral									**0**	**507.592**	**507.592**
81000284	**26457** - Universidade Federal do Norte do Tocantins	12.364.5013.4002.0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Tocantins	F	100	3	90	2	0	308.329	308.329
Relator Geral									**0**	**308.329**	**308.329**
81000363	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO / No Estado do Tocantins	F	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
Relator Geral									**0**	**5.000.000**	**5.000.000**
Total UF:									**195.921.395**	**21.428.254**	**217.349.649**
UF: AC											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: AC											
71020001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0166	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Rio Branco - AC	F	188	4	30	7	5.273.955	0	5.273.955
				F	100	4	30	7	26.045	0	26.045
Bancada do Acre									**5.300.000**	**0**	**5.300.000**
71020002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0166	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Município de Rio Branco - AC	F	188	4	30	7	14.052.128	0	14.052.128
Bancada do Acre									**14.052.128**	**0**	**14.052.128**
71020004	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rio Branco - AC	F	188	4	30	7	16.000.000	0	16.000.000
Bancada do Acre									**16.000.000**	**0**	**16.000.000**
71020010	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rio Branco - AC	F	188	4	40	7	32.504.400	0	32.504.400
				F	100	3	40	2	0	11.461.001	11.461.001
				F	188	3	40	2	0	360.001	360.001
				F	188	3	40	7	7.752.174	0	7.752.174
Bancada do Acre									**40.256.574**	**11.821.002**	**52.077.576**
71020013	**52121** - Comando do Exército	05.781.6011.7XM8.0168	Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC / No Município de Santa Rosa do Purus - AC	F	100	4	90	2	100.000	0	100.000
				F	188	4	90	7	8.000.000	0	8.000.000
Bancada do Acre									**8.100.000**	**0**	**8.100.000**
71020014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0171	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Tarauacá - AC	S	153	4	31	2	2.000.000	0	2.000.000
				S	153	4	31	7	12.052.174	3.697.165	15.749.339
Bancada do Acre									**14.052.174**	**3.697.165**	**17.749.339**
Total UF:									**97.760.876**	**15.518.167**	**113.279.043**
UF: AL											
71030001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.1834	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Santana do Ipanema - AL	F	100	4	40	2	0	1.235.083	1.235.083
				F	188	4	40	7	16.000.000	0	16.000.000
Bancada de Alagoas									**16.000.000**	**1.235.083**	**17.235.083**
71030004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2219.00T1.1754	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Barra de São Miguel - AL	F	100	4	40	2	0	2.470.166	2.470.166
				F	188	4	40	7	17.739.493	0	17.739.493
Bancada de Alagoas									**17.739.493**	**2.470.166**	**20.209.659**
71030009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.1751	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Arapiraca - AL	F	100	4	40	2	7.780.000	1.235.083	9.015.083
				F	100	4	40	7	8.000.000	0	8.000.000
Bancada de Alagoas									**15.780.000**	**1.235.083**	**17.015.083**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: AL											
71030011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.1810	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Olho d'Água do Casado - AL	F	188	4	40	7	16.000.000	0	16.000.000
Bancada de Alagoas									**16.000.000**	**0**	**16.000.000**
71030012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1751	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Arapiraca - AL	S	153	3	41	7	17.739.493	515.241	18.254.734
Bancada de Alagoas									**17.739.493**	**515.241**	**18.254.734**
71030013	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.7000	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Embrapa Alimentos e Territórios - No Município de Maceió - AL	F	100	3	90	2	100.000	0	100.000
				F	100	4	90	2	900.000	0	900.000
Bancada de Alagoas									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
71030016	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.1751	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Arapiraca - AL	F	100	4	40	2	8.100.000	0	8.100.000
Bancada de Alagoas									**8.100.000**	**0**	**8.100.000**
Total UF:									**92.358.986**	**5.455.573**	**97.814.559**
UF: AM											
71040001	**53202** - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	15.451.2219.00T1.0211	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Manaus - AM	F	188	4	40	7	19.352.174	0	19.352.174
				F	100	4	40	2	16.657.729	0	16.657.729
				F	188	4	40	2	35.342.271	0	35.342.271
Bancada do Amazonas									**71.352.174**	**0**	**71.352.174**
71040002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0211	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Manaus - AM	F	113	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada do Amazonas									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
71040003	**53202** - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	15.451.2219.00T1.0211	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Manaus - AM	F	188	4	40	7	19.352.174	0	19.352.174
Bancada do Amazonas									**19.352.174**	**0**	**19.352.174**
71040004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0211	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Manaus - AM	S	188	4	41	2	26.666	0	26.666
				S	100	4	41	2	0	5.300.814	5.300.814
				S	188	3	40	2	20.134	0	20.134
				S	100	3	41	2	0	12.368.569	12.368.569
				S	188	3	41	2	53.200	0	53.200
Bancada do Amazonas									**100.000**	**17.669.383**	**17.769.383**
71040007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0190	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Carauari - AM	F	188	4	40	7	5.352.174	0	5.352.174
Bancada do Amazonas									**5.352.174**	**0**	**5.352.174**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: AM											
Total UF:									**98.156.522**	**17.669.383**	**115.825.905**
UF: AP											
71050003	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0402	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Macapá - AP	F	188	4	40	7	52.370.434	0	52.370.434
Bancada do Amapa									**52.370.434**	**0**	**52.370.434**
71050004	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.7020	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Orla Fazendinha - No Município de Macapá - AP	F	188	4	40	7	9.000.000	0	9.000.000
Bancada do Amapa									**9.000.000**	**0**	**9.000.000**
71050006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.846.2220.00CW.0402	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional / No Município de Macapá - AP	F	188	3	90	7	9.163.479	0	9.163.479
Bancada do Amapa									**9.163.479**	**0**	**9.163.479**
71050007	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0408	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Tartarugalzinho - AP	F	188	4	40	7	14.081.739	0	14.081.739
Bancada do Amapa									**14.081.739**	**0**	**14.081.739**
71050009	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0398	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Cutias - AP	F	188	4	40	7	1.581.744	0	1.581.744
Bancada do Amapa									**1.581.744**	**0**	**1.581.744**
71050011	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0406	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Pracuúba - AP	F	188	4	40	7	2.500.000	0	2.500.000
Bancada do Amapa									**2.500.000**	**0**	**2.500.000**
71050012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Macapá - AP	S	153	4	41	7	18.063.478	1.189.785	19.253.263
Bancada do Amapa									**18.063.478**	**1.189.785**	**19.253.263**
71050013	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0404	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Oiapoque - AP	F	188	4	40	7	6.000.000	0	6.000.000
Bancada do Amapa									**6.000.000**	**0**	**6.000.000**
Total UF:									**112.760.874**	**1.189.785**	**113.950.659**
UF: BA											
71060004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2218.8865.2261	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas / No Município de Salvador - BA	F	100	4	30	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	188	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada da Bahia									**2.000.000**	**1.000.000**	**3.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: BA											
71060005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.453.2219.00T3.2261	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Município de Salvador - BA	F	188	4	40	7	13.500.000	0	13.500.000
				F	100	4	40	2	0	800.000	800.000
				F	188	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada da Bahia									**15.500.000**	**800.000**	**16.300.000**
71060016	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ7.2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-116/BA / No Município de Feira de Santana - BA	F	100	4	90	2	1.000.000	1.000.000	2.000.000
				F	188	4	90	7	957.973	0	957.973
Bancada da Bahia									**1.957.973**	**1.000.000**	**2.957.973**
71060017	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.1964	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Barreiras - BA	F	100	4	90	2	1.000.000	500.000	1.500.000
				F	188	4	90	7	957.973	0	957.973
Bancada da Bahia									**1.957.973**	**500.000**	**2.457.973**
81000362	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM0.2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA / No Município de Feira de Santana - BA	F	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
Relator Geral									**0**	**5.000.000**	**5.000.000**
Total UF:									**21.415.946**	**8.300.000**	**29.715.946**
UF: ES											
71090008	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES / No Município de Serra - ES	F	188	4	90	7	40.000.000	0	40.000.000
Bancada do Espirito Santo									**40.000.000**	**0**	**40.000.000**
71090012	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.3272	Adequação de Organizações Militares / No Município de Vila Velha - ES	F	188	4	90	7	400.000	0	400.000
Bancada do Espirito Santo									**400.000**	**0**	**400.000**
Total UF:									**40.400.000**	**0**	**40.400.000**
UF: GO											
81000346	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7I71.5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO / No Município de Jataí - GO	F	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral									**0**	**10.000.000**	**10.000.000**
Total UF:									**0**	**10.000.000**	**10.000.000**
UF: MA											
71110009	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA / No Município de Imperatriz - MA	F	100	4	90	2	10.500.000	0	10.500.000
				F	188	4	90	7	957.973	0	957.973
Bancada do Maranhão									**11.457.973**	**0**	**11.457.973**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: MA											
Total UF:									**11.457.973**	**0**	**11.457.973**
UF: MG											
71140006	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SN.2408	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres / No Município de Belo Horizonte - MG	F	100	4	90	2	100.000	0	100.000
Bancada de Minas Gerais									**100.000**	**0**	**100.000**
71140010	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7I68.2797	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG / No Município de Manhuaçu - MG	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada de Minas Gerais									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
Total UF:									**1.100.000**	**0**	**1.100.000**
UF: MS											
71130002	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS / No Município de Três Lagoas - MS	F	100	4	90	2	20.000.000	0	20.000.000
				F	188	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**21.000.000**	**0**	**21.000.000**
71130003	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.5230	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Dourados - MS	F	100	4	90	2	1.000.000	1.472.891	2.472.891
				F	188	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**2.000.000**	**1.472.891**	**3.472.891**
71130009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.5230	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Dourados - MS	F	100	4	90	2	500.000	0	500.000
				F	188	4	90	7	6.000.000	0	6.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**6.500.000**	**0**	**6.500.000**
71130012	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.5218	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Campo Grande - MS	F	100	4	40	2	22.000.000	0	22.000.000
				F	188	4	40	7	33.000.000	0	33.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**55.000.000**	**0**	**55.000.000**
71130015	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2217.00SX.5275	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Três Lagoas - MS	F	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	40	7	15.000.000	0	15.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**17.000.000**	**0**	**17.000.000**
Total UF:									**101.500.000**	**1.472.891**	**102.972.891**
UF: MT											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: MT											
71120001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.7001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Embrapa Agrossilvipastoril - No Município de Sinop - MT	F	188	4	90	7	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	3	90	7	500.000	0	500.000
				F	100	4	90	2	0	839.080	839.080
Bancada do Mato Grosso									**2.500.000**	**839.080**	**3.339.080**
71120002	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.5314	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Cuiabá - MT	F	186	4	90	7	3.550.000	0	3.550.000
Bancada do Mato Grosso									**3.550.000**	**0**	**3.550.000**
71120005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.5401	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Sinop - MT	F	188	4	90	7	8.386.166	0	8.386.166
Bancada do Mato Grosso									**8.386.166**	**0**	**8.386.166**
71120006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Cuiabá - MT	S	153	3	41	7	15.693.083	815.132	16.508.215
				S	100	3	41	2	0	1.678.161	1.678.161
				S	153	3	41	2	4.000.000	0	4.000.000
Bancada do Mato Grosso									**19.693.083**	**2.493.293**	**22.186.376**
71120007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5411	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Várzea Grande - MT	S	153	3	41	7	18.000.000	934.958	18.934.958
Bancada do Mato Grosso									**18.000.000**	**934.958**	**18.934.958**
71120012	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.156M.5401	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / No Município de Sinop - MT	F	100	3	90	2	50.000	0	50.000
				F	100	4	90	2	50.000	0	50.000
Bancada do Mato Grosso									**100.000**	**0**	**100.000**
71120013	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.5366	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Planalto da Serra - MT	F	188	4	30	7	18.000.000	0	18.000.000
Bancada do Mato Grosso									**18.000.000**	**0**	**18.000.000**
Total UF:									**70.229.249**	**4.267.331**	**74.496.580**
UF: PA											
71150009	**52121** - Comando do Exército	05.368.0032.20XM.0269	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares / No Município de Belém - PA	F	188	4	90	7	500.000	0	500.000
Bancada do Para									**500.000**	**0**	**500.000**
80150001	**14114** - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	02.122.0033.7XT3.0363	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará / No Município de Santarém - PA	F	100	4	90	2	2.270.000	0	2.270.000
Relator Área Tem. 15 - Poderes									**2.270.000**	**0**	**2.270.000**
Total UF:									**2.770.000**	**0**	**2.770.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PB											
71160005	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.1476	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Patos - PB	F	100	4	30	2	6.000.000	0	6.000.000
				F	188	4	30	7	1.000.000	0	1.000.000
Bancada da Paraiba									**7.000.000**	**0**	**7.000.000**
71160007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7040	Fomento ao Setor Agropecuário / Requalificação da Feira Central - No Município de Campina Grande - PB	F	100	4	40	2	0	2.000.000	2.000.000
				F	188	4	40	7	4.800.000	0	4.800.000
Bancada da Paraiba									**4.800.000**	**2.000.000**	**6.800.000**
71160008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.1436	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de João Pessoa - PB	F	188	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	40	7	5.300.000	-300.000	5.000.000
Bancada da Paraiba									**7.300.000**	**-300.000**	**7.000.000**
71160010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7167	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Fundação Pedro Américo (Hospital HELP) - No Município de Campina Grande - PB	S	153	4	50	7	13.733.188	595.177	14.328.365
				S	153	3	50	7	6.000.000	214.778	6.214.778
				S	153	4	50	2	250.000	0	250.000
Bancada da Paraiba									**19.983.188**	**809.955**	**20.793.143**
Total UF:									**39.083.188**	**2.509.955**	**41.593.143**
UF: PE											
71180001	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XS6.1608	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE / No Município de Caruaru - PE	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	7	2.000.000	0	2.000.000
Bancada de Pernambuco									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**
71180004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2218.00T5.1651	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	F	188	4	40	7	5.000.000	0	5.000.000
				F	100	4	40	2	0	2.386.891	2.386.891
				F	188	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada de Pernambuco									**7.000.000**	**2.386.891**	**9.386.891**
71180006	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2217.00SX.7018	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação Asfáltica - No Município de João Alfredo - PE	F	188	4	40	7	6.078.876	0	6.078.876
				F	100	4	40	2	0	2.386.891	2.386.891
				F	188	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada de Pernambuco									**8.078.876**	**2.386.891**	**10.465.767**
71180008	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.1624	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Distrito Estadual de Fernando de Noronha - PE	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	7	18.828.893	0	18.828.893
Bancada de Pernambuco									**19.828.893**	**0**	**19.828.893**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PE											
71180009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.1608	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Caruaru - PE	F	188	4	40	7	2.000.000	0	2.000.000
				F	100	4	40	2	0	2.386.891	2.386.891
				F	188	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada de Pernambuco									**4.000.000**	**2.386.891**	**6.386.891**
71180010	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.1678	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Palmares - PE	F	188	4	40	7	10.613.314	0	10.613.314
				F	100	4	40	2	0	2.386.891	2.386.891
				F	188	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada de Pernambuco									**12.613.314**	**2.386.891**	**15.000.205**
71180011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1695	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Recife - PE	S	153	3	41	7	17.917.752	904.447	18.822.199
Bancada de Pernambuco									**17.917.752**	**904.447**	**18.822.199**
71180012	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X42.1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE / No Município de Petrolina - PE	F	188	4	90	7	10.184.000	0	10.184.000
Bancada de Pernambuco									**10.184.000**	**0**	**10.184.000**
71180016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.7000	Estruturação de Academias da Saúde / Construção de Academias da Saúde - Recife - PE	S	153	4	41	7	2.500.000	126.194	2.626.194
				S	100	4	41	2	0	2.386.891	2.386.891
				S	153	4	41	2	1.500.000	0	1.500.000
Bancada de Pernambuco									**4.000.000**	**2.513.085**	**6.513.085**
81000359	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X42.1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE / No Município de Petrolina - PE	F	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
Relator Geral									**0**	**5.000.000**	**5.000.000**
Total UF:									**86.622.835**	**17.965.096**	**104.587.931**
UF: PI											
71190003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0915	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Parnaguá - PI	F	100	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	30	7	5.000.000	0	5.000.000
Bancada do Piaui									**7.000.000**	**0**	**7.000.000**
71190006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0981	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Teresina - PI	S	188	3	41	7	1.300.000	0	1.300.000
				S	188	3	41	2	100.000	0	100.000
				S	153	3	41	7	0	29.089	29.089
Bancada do Piaui									**1.400.000**	**29.089**	**1.429.089**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PI											
71190009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0925	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Picos - PI	F	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada do Piaui									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
71190010	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0929	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Piripiri - PI	F	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada do Piaui									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
71190011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0784	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Barras - PI	F	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada do Piaui									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
71190012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7173	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Hospital e Maternidade da Mulher - Teresina - PI	S	153	4	41	2	250.000	10.000.000	10.250.000
Bancada do Piaui									**250.000**	**10.000.000**	**10.250.000**
71190013	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00TB.7003	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica / Construção da Barragem Nova Algodões - No Município de Cocal - PI	F	100	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada do Piaui									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
71190014	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0916	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Parnaíba - PI	F	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada do Piaui									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
71190015	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0981	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Teresina - PI	F	100	4	40	2	22.000.000	0	22.000.000
Bancada do Piaui									**22.000.000**	**0**	**22.000.000**
Total UF:									**40.650.000**	**10.029.089**	**50.679.089**
UF: PR											
71170002	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7M91.4219	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR / No Município de Maringá - PR	F	100	4	90	2	1.000.000	10.000.000	11.000.000
Bancada do Parana									**1.000.000**	**10.000.000**	**11.000.000**
71170005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.4331	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Santa Cruz de Monte Castelo - PR	F	188	4	40	7	6.000.000	0	6.000.000
Bancada do Parana									**6.000.000**	**0**	**6.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PR											
71170006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.4027	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Apucarana - PR	F	188	4	40	7	3.500.000	0	3.500.000
Bancada do Parana									**3.500.000**	**0**	**3.500.000**
71170007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.4405	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Alto Paraíso - PR	F	100	4	90	2	500.000	10.000.000	10.500.000
				F	188	4	90	7	5.373.920	0	5.373.920
Bancada do Parana									**5.873.920**	**10.000.000**	**15.873.920**
71170008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.7004	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção da Arena Multiuso - No Município de Foz do Iguaçu - PR	F	100	4	40	2	6.224.000	0	6.224.000
Bancada do Parana									**6.224.000**	**0**	**6.224.000**
71170014	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XS7.4071	Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - na BR-272/PR / No Município de Campo Mourão - PR	F	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Parana									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
Total UF:									**23.597.920**	**20.000.000**	**43.597.920**
UF: RJ											
71200007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3298	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Duque de Caxias - RJ	S	153	4	40	2	250.000	0	250.000
				S	153	4	40	7	5.330.000	324.718	5.654.718
Bancada do Rio de Janeiro									**5.580.000**	**324.718**	**5.904.718**
71200009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.3361	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Três Rios - RJ	F	100	4	90	2	500.000	19.500.000	20.000.000
				F	188	4	90	7	13.030.000	0	13.030.000
Bancada do Rio de Janeiro									**13.530.000**	**19.500.000**	**33.030.000**
71200011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	S	153	3	41	2	100.000	0	100.000
				S	153	3	41	7	2.500.000	152.306	2.652.306
				S	153	4	41	2	250.000	0	250.000
				S	153	4	41	7	7.000.000	426.459	7.426.459
Bancada do Rio de Janeiro									**9.850.000**	**578.765**	**10.428.765**
71200013	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.3348	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de São João de Meriti - RJ	F	113	3	40	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	113	3	40	7	14.520.000	0	14.520.000
Bancada do Rio de Janeiro									**16.520.000**	**0**	**16.520.000**
71200015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	153	3	41	2	100.000	0	100.000
				S	153	3	41	7	3.030.000	184.595	3.214.595
Bancada do Rio de Janeiro									**3.130.000**	**184.595**	**3.314.595**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RJ											
Total UF:									**48.610.000**	**20.588.078**	**69.198.078**
UF: RN											
71210001	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2221.00TB.7000	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica / Construção de Barragem de Alívio - No Município de Lajes - RN	F	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Rio Grande do Norte									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**
71210010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Natal - RN	S	153	4	41	2	250.000	0	250.000
				S	153	4	41	7	14.191.594	428.613	14.620.207
Bancada do Rio Grande do Norte									**14.441.594**	**428.613**	**14.870.207**
71210011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1262	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Natal - RN	S	153	3	41	2	100.000	0	100.000
				S	153	3	41	7	14.191.594	428.613	14.620.207
Bancada do Rio Grande do Norte									**14.291.594**	**428.613**	**14.720.207**
Total UF:									**31.733.188**	**857.226**	**32.590.414**
UF: RO											
71230002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0116	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Porto Velho - RO	F	100	4	90	2	500.000	25.000.000	25.500.000
				F	188	4	90	7	5.404.348	0	5.404.348
Bancada de Rondonia									**5.904.348**	**25.000.000**	**30.904.348**
71230005	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0139	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Monte Negro - RO	F	100	4	40	2	0	891.447	891.447
				F	188	4	40	7	5.000.000	0	5.000.000
Bancada de Rondonia									**5.000.000**	**891.447**	**5.891.447**
71230006	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0110	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Jaru - RO	F	100	4	40	2	0	891.447	891.447
				F	188	4	40	7	16.852.174	0	16.852.174
Bancada de Rondonia									**16.852.174**	**891.447**	**17.743.621**
71230007	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0114	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Ouro Preto do Oeste - RO	F	100	4	40	2	0	891.447	891.447
				F	188	4	40	7	20.000.000	0	20.000.000
Bancada de Rondonia									**20.000.000**	**891.447**	**20.891.447**
71230008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0119	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Rolim de Moura - RO	F	188	4	40	7	21.500.000	0	21.500.000
				F	100	4	40	2	0	891.446	891.446
				F	188	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada de Rondonia									**23.500.000**	**891.446**	**24.391.446**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RO											
71230009	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0116	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Porto Velho - RO	F	100	4	99	2	0	891.446	891.446
				F	188	4	99	7	15.902.174	0	15.902.174
Bancada de Rondonia									**15.902.174**	**891.446**	**16.793.620**
71230010	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XS5.0103	Construção de Contorno Rodoviário em Cacoal - na BR-364/RO / No Município de Cacoal - RO	F	100	4	90	2	0	891.446	891.446
				F	188	4	90	7	15.000.000	0	15.000.000
Bancada de Rondonia									**15.000.000**	**891.446**	**15.891.446**
71230012	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.7021	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Construção do Terminal Rodoviário de Porto Velho - No Município de Porto Velho - RO	F	100	4	40	2	0	891.447	891.447
				F	188	4	40	7	10.352.174	0	10.352.174
Bancada de Rondonia									**10.352.174**	**891.447**	**11.243.621**
Total UF:									**112.510.870**	**31.240.126**	**143.750.996**
UF: RR											
71240001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0243	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Iracema - RR	F	100	4	40	2	0	1.054.689	1.054.689
				F	188	4	40	7	14.191.594	0	14.191.594
Bancada de Roraima									**14.191.594**	**1.054.689**	**15.246.283**
71240003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0240	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Cantá - RR	F	100	4	40	2	0	1.054.689	1.054.689
				F	188	4	40	7	19.352.174	0	19.352.174
Bancada de Roraima									**19.352.174**	**1.054.689**	**20.406.863**
71240004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0244	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Mucajaí - RR	F	100	4	40	2	0	1.054.689	1.054.689
				F	188	4	40	7	15.000.000	0	15.000.000
Bancada de Roraima									**15.000.000**	**1.054.689**	**16.054.689**
71240005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0245	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Normandia - RR	F	100	4	40	2	0	1.054.689	1.054.689
				F	188	4	40	7	19.352.174	0	19.352.174
Bancada de Roraima									**19.352.174**	**1.054.689**	**20.406.863**
71240007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0238	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Boa Vista - RR	F	100	4	40	2	0	1.054.689	1.054.689
				F	188	4	40	7	19.352.174	0	19.352.174
Bancada de Roraima									**19.352.174**	**1.054.689**	**20.406.863**
71240009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0243	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Iracema - RR	F	100	4	30	2	0	1.054.689	1.054.689
				F	188	4	30	7	19.352.174	0	19.352.174
Bancada de Roraima									**19.352.174**	**1.054.689**	**20.406.863**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RR											
71240011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0250	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Uiramutã - RR	F	188	4	40	7	9.352.174	0	9.352.174
Bancada de Roraima									**9.352.174**	**0**	**9.352.174**
71240012	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0247	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Rorainópolis - RR	F	188	4	40	7	15.000.000	0	15.000.000
Bancada de Roraima									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
71240013	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0239	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Bonfim - RR	F	188	4	40	7	5.000.000	0	5.000.000
Bancada de Roraima									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
71240014	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0248	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de São João da Baliza - RR	F	188	4	40	7	13.056.529	0	13.056.529
				F	100	4	40	2	0	2.109.378	2.109.378
Bancada de Roraima									**13.056.529**	**2.109.378**	**15.165.907**
71240015	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0237	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Alto Alegre - RR	F	188	4	40	7	15.000.000	0	15.000.000
Bancada de Roraima									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
Total UF:									**164.008.993**	**8.437.512**	**172.446.505**
UF: RS											
71220005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.7024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação do Novo Polo Industrial - No Município de Cruz Alta - RS	F	188	4	40	7	8.350.000	0	8.350.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**8.350.000**	**0**	**8.350.000**
71220013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Construção de Posto de Saúde na Vila Mário Quintana (Loteamento Irmãos Maristas) - Porto Alegre - RS	S	153	4	40	7	2.044.000	96.908	2.140.908
Bancada do Rio Grande do Sul									**2.044.000**	**96.908**	**2.140.908**
80020008	**36210** - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	28.846.0901.0625.5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor / No Município de Porto Alegre - RS	S	100	1	90	1	1.000.000	0	1.000.000
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
81000332	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12KG.5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS / No Município de Santa Maria - RS	F	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
Relator Geral									**0**	**5.000.000**	**5.000.000**
Total UF:									**11.394.000**	**5.096.908**	**16.490.908**
UF: SE											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SE											
71270002	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.4086.7016	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Hospital Materno Infantil - No Município de Aracaju - SE	S	188	4	90	7	5.250.000	0	5.250.000
				S	188	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				S	153	4	90	7	0	297.114	297.114
Bancada de Sergipe									**7.250.000**	**297.114**	**7.547.114**
71270004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.1877	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Itabaiana - SE	F	188	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	40	7	3.000.000	0	3.000.000
Bancada de Sergipe									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
71270005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.1852	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Aquidabã - SE	F	188	4	40	7	8.000.000	0	8.000.000
				F	188	3	40	2	200.000	0	200.000
				F	188	3	40	7	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
Bancada de Sergipe									**12.000.000**	**0**	**12.000.000**
71270006	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2220.00TI.1877	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social / No Município de Itabaiana - SE	F	188	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	40	7	13.000.000	0	13.000.000
Bancada de Sergipe									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
71270010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.1856	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Barra dos Coqueiros - SE	F	188	4	40	2	1.711.600	0	1.711.600
				F	188	4	40	7	11.000.000	0	11.000.000
Bancada de Sergipe									**12.711.600**	**0**	**12.711.600**
71270013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1853	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Aracaju - SE	S	153	3	41	2	100.000	0	100.000
				S	153	3	41	7	3.902.174	220.836	4.123.010
Bancada de Sergipe									**4.002.174**	**220.836**	**4.223.010**
Total UF:									**55.963.774**	**517.950**	**56.481.724**
UF: SP											
71250007	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.3577	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Guarujá - SP	F	100	4	90	2	0	1.617.726	1.617.726
				F	188	4	90	7	0	10.000.000	10.000.000
Bancada de Sao Paulo									**0**	**11.617.726**	**11.617.726**
71250007	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.7002	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Guarujá - SP	F	188	4	90	7	10.000.000	-10.000.000	0
Bancada de Sao Paulo									**10.000.000**	**-10.000.000**	**0**
71250009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.3928	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Município de São Paulo - SP	F	100	4	30	2	0	1.617.726	1.617.726
				F	188	4	30	7	5.000.000	0	5.000.000
Bancada de Sao Paulo									**5.000.000**	**1.617.726**	**6.617.726**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SP											
71250010	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.3912	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / No Município de São Carlos - SP	F	188	4	90	7	2.400.000	0	2.400.000
				F	100	3	90	2	0	1.617.726	1.617.726
				F	188	3	90	7	600.000	0	600.000
				F	100	4	90	2	0	1.617.726	1.617.726
Bancada de Sao Paulo									**3.000.000**	**3.235.452**	**6.235.452**
71250011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.3577	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Município de Guarujá - SP	F	100	4	30	2	0	1.617.726	1.617.726
				F	188	4	30	7	3.000.000	0	3.000.000
Bancada de Sao Paulo									**3.000.000**	**1.617.726**	**4.617.726**
Total UF:									**21.000.000**	**8.088.630**	**29.088.630**
UF: TO											
60010001	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO / No Município de Xambioá - TO	F	100	4	90	8	16.904.346	0	16.904.346
				F	111	4	90	8	3.095.654	0	3.095.654
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**20.000.000**	**0**	**20.000.000**
71280001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0467	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Gurupi - TO	F	188	4	40	7	9.700.000	0	9.700.000
				F	100	4	40	2	0	547.892	547.892
				F	188	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada de Tocantins									**11.700.000**	**547.892**	**12.247.892**
71280003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0428	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Axixá do Tocantins - TO	F	188	4	40	7	5.000.000	0	5.000.000
				F	100	4	40	2	0	282.419	282.419
				F	188	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada de Tocantins									**7.000.000**	**282.419**	**7.282.419**
71280006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.7001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Região Metropolitana - No Município de Palmas - TO	F	100	4	40	2	100.000	225.935	325.935
				F	100	4	40	7	4.000.000	0	4.000.000
Bancada de Tocantins									**4.100.000**	**225.935**	**4.325.935**
71280010	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0513	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Porto Nacional - TO	F	188	4	40	7	10.700.000	0	10.700.000
				F	100	4	40	2	0	604.376	604.376
				F	188	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada de Tocantins									**12.700.000**	**604.376**	**13.304.376**
81000348	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO / No Município de Xambioá - TO	F	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
Relator Geral									**0**	**15.000.000**	**15.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF FNT GND MA RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: TO							
Total UF:					**55.500.000**	**16.660.622**	**72.160.622**
Total Geral					**28.526.079.083**	**447.950.873.428**	**476.476.952.511**

2.3.1.4. EMENDAS INDIVIDUAIS

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Abílio Santana											
38950001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2027	Transferências Especiais / No Município de Conceição do Almeida - BA	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38950002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Conceição do Almeida - BA	S	153	3	41	6	700.000	50.141	750.141
									700.000	**50.141**	**750.141**
38950003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2042	Transferências Especiais / No Município de Cruz das Almas - BA	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38950004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2096	Transferências Especiais / No Município de Iramaia - BA	F	188	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38950005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2190	Transferências Especiais / No Município de Mucuri - BA	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38950006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2296	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Serra do Ramalho - BA	S	153	3	41	6	500.000	35.815	535.815
									500.000	**35.815**	**535.815**
38950007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2306	Transferências Especiais / No Município de Souto Soares - BA	F	188	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38950008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	439.365	31.472	470.837
									439.365	**31.472**	**470.837**
38950009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
38950010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	8.000.000	573.048	8.573.048
									8.000.000	**573.048**	**8.573.048**
38950011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
38950012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0029	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Estado da Bahia	S	153	3	50	6	1.000.000	71.631	1.071.631
									1.000.000	**71.631**	**1.071.631**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Abou Anni											
38960001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	839.365	72.368	911.733
									839.365	**72.368**	**911.733**
38960002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	3	40	6	2.640.000	0	2.640.000
				F	188	4	40	6	6.160.000	0	6.160.000
									8.800.000	**0**	**8.800.000**
38960003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	6.000.000	517.305	6.517.305
									6.000.000	**517.305**	**6.517.305**
38960004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	2.000.000	172.435	2.172.435
									2.000.000	**172.435**	**2.172.435**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Acácio Favacho											
38970001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	188	3	99	6	2.645.904	0	2.645.904
				F	188	4	99	6	6.173.778	0	6.173.778
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
38970002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	153	3	99	6	5.000.000	432.050	5.432.050
									5.000.000	**432.050**	**5.432.050**
38970003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	153	3	99	6	3.819.683	330.058	4.149.741
									3.819.683	**330.058**	**4.149.741**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Acir Gurgacz											
26330001	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26330002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
26330003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0102	Transferências Especiais / No Município de Cabixi - RO	F	188	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Acir Gurgacz											
26330004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0111	Transferências Especiais / No Município de Ji-Paraná - RO	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26330005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0144	Transferências Especiais / No Município de São Felipe D'Oeste - RO	F	188	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26330006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	41	6	3.019.683	260.930	3.280.613
									3.019.683	**260.930**	**3.280.613**
26330007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
26330008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	41	6	2.800.000	241.948	3.041.948
									2.800.000	**241.948**	**3.041.948**
26330009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Curitiba - PR	S	153	3	41	6	600.000	51.846	651.846
									600.000	**51.846**	**651.846**
26330010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0101	Transferências Especiais / No Município de Ariquemes - RO	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26330011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0100	Transferências Especiais / No Município de Alta Floresta D'Oeste - RO	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26330012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
26330013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0137	Transferências Especiais / No Município de Ministro Andreazza - RO	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26330014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0123	Transferências Especiais / No Município de Nova Mamoré - RO	F	188	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26330015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0141	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Parecis - RO	S	153	4	41	6	800.000	69.128	869.128
									800.000	**69.128**	**869.128**
26330016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia	F	188	4	40	6	5.869.682	0	5.869.682
									5.869.682	**0**	**5.869.682**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Acir Gurgacz											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Adolfo Viana											
38980001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	8.820.000	762.109	9.582.109
									8.820.000	**762.109**	**9.582.109**
38980002	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0029	Adequação de Organizações Militares / No Estado da Bahia	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38980003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	4	40	6	8.619.365	0	8.619.365
									8.619.365	**0**	**8.619.365**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Adriana Ventura											
38990001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.243.5024.217M.0035	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	0	9.271	9.271
				S	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**9.271**	**209.271**
38990002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	0	25.497	25.497
				S	188	4	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**25.497**	**575.497**
38990003	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.0035	Fortalecimento da Família / No Estado de São Paulo	F	100	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
38990004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.573.2204.6702.0035	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38990005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo	F	113	3	99	6	0	400.000	400.000
				F	188	3	99	6	400.000	-400.000	0
									400.000	**0**	**400.000**
38990006	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6011.20IG.0035	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania / No Estado de São Paulo	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38990007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	200.000	9.271	209.271
									200.000	**9.271**	**209.271**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Adriana Ventura											
38990008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	100.000	4.635	104.635
									100.000	**4.635**	**104.635**
38990009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	15.389.365	713.432	16.102.797
									15.389.365	**713.432**	**16.102.797**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Adriano do Baldy											
39000001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	41	6	2.033.332	175.700	2.209.032
									2.033.332	**175.700**	**2.209.032**
39000002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	41	6	858.000	74.139	932.139
									858.000	**74.139**	**932.139**
39000003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	41	6	2.429.010	209.890	2.638.900
									2.429.010	**209.890**	**2.638.900**
39000004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	41	6	2.849.342	246.211	3.095.553
									2.849.342	**246.211**	**3.095.553**
39000005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	50	6	250.000	21.602	271.602
									250.000	**21.602**	**271.602**
39000006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	41	6	200.000	17.282	217.282
									200.000	**17.282**	**217.282**
39000007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	31	6	200.000	17.282	217.282
									200.000	**17.282**	**217.282**
39000008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	188	3	40	6	1.479.681	0	1.479.681
				F	188	4	40	6	7.000.000	0	7.000.000
									8.479.681	**0**	**8.479.681**
39000009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.215G.0052	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva / No Estado de Goiás	F	188	3	50	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Adriano do Baldy											
39000010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0052	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de Goiás	F	188	3	50	6	80.000	0	80.000
				F	188	4	50	6	40.000	0	40.000
									120.000	**0**	**120.000**
39000011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Aécio Neves											
13490001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
13490002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	6.819.682	0	6.819.682
									6.819.682	**0**	**6.819.682**
13490003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	3.000.000	259.230	3.259.230
									3.000.000	**259.230**	**3.259.230**
13490004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
13490005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13490006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	2.819.683	243.648	3.063.331
									2.819.683	**243.648**	**3.063.331**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Aelton Freitas											
20180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	3.310.000	286.006	3.596.006
									3.310.000	**286.006**	**3.596.006**
20180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	3.310.000	286.006	3.596.006
									3.310.000	**286.006**	**3.596.006**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Aelton Freitas											
20180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	1.000.000	86.406	1.086.406
									1.000.000	**86.406**	**1.086.406**
20180004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	1.000.000	86.406	1.086.406
									1.000.000	**86.406**	**1.086.406**
20180005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	200.000	17.281	217.281
									200.000	**17.281**	**217.281**
20180006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	40	6	7.219.365	0	7.219.365
									7.219.365	**0**	**7.219.365**
20180007	**30907** - Fundo Penitenciário Nacional	06.421.5016.21BP.0031	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20180008	**26254** - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	12.364.5013.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
20180009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Afonso Florence											
28710001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0029	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / No Estado da Bahia	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28710002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	7.920.000	676.670	8.596.670
									7.920.000	**676.670**	**8.596.670**
28710003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	1.000.000	85.438	1.085.438
									1.000.000	**85.438**	**1.085.438**
28710004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	4	99	6	6.420.000	0	6.420.000
									6.420.000	**0**	**6.420.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Afonso Florence											
28710005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	F	188	4	90	6	2.049.365	0	2.049.365
									2.049.365	**0**	**2.049.365**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Afonso Hamm											
20980001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	483.817	39.145	522.962
									483.817	**39.145**	**522.962**
20980002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	99	6	100.000	0	100.000
				S	153	3	99	6	0	40.402	40.402
				S	188	3	99	6	499.365	0	499.365
				S	153	4	99	6	0	8.090	8.090
									599.365	**48.492**	**647.857**
20980003	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5013.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
20980004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	1.020.000	0	1.020.000
									1.020.000	**0**	**1.020.000**
20980005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	450.000	36.408	486.408
									450.000	**36.408**	**486.408**
20980006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	41	6	5.686.183	460.061	6.146.244
									5.686.183	**460.061**	**6.146.244**
20980007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20980008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	1.200.000	97.090	1.297.090
									1.200.000	**97.090**	**1.297.090**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Afonso Hamm											
20980009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	6.800.000	0	6.800.000
									6.800.000	**0**	**6.800.000**
20980010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	1.000.000	80.908	1.080.908
									1.000.000	**80.908**	**1.080.908**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Afonso Motta											
30200001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	5.920.000	505.794	6.425.794
									5.920.000	**505.794**	**6.425.794**
30200002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	1.400.000	119.613	1.519.613
									1.400.000	**119.613**	**1.519.613**
30200003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	500.000	42.719	542.719
									500.000	**42.719**	**542.719**
30200004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	1.000.000	85.438	1.085.438
									1.000.000	**85.438**	**1.085.438**
30200005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0043	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
30200006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	2.019.365	0	2.019.365
									2.019.365	**0**	**2.019.365**
30200007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30200008	**26273** - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	12.364.5013.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Afonso Motta											
30200009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0043	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	0	8.543	8.543
				S	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**8.543**	**108.543**
30200010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30200011	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7153	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Conselho Tutelar e Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	4	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
30200012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Aguinaldo Ribeiro											
27110001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	188	4	40	6	8.800.000	0	8.800.000
									8.800.000	**0**	**8.800.000**
27110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	41	6	2.039.365	175.829	2.215.194
									2.039.365	**175.829**	**2.215.194**
27110003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	41	6	6.800.000	586.279	7.386.279
									6.800.000	**586.279**	**7.386.279**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Airton Faleiro											
39010001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	41	6	6.019.685	520.160	6.539.845
									6.019.685	**520.160**	**6.539.845**
39010002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	188	3	40	6	1.445.000	0	1.445.000
				F	188	4	40	6	6.374.680	0	6.374.680
									7.819.680	**0**	**7.819.680**
39010003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará	S	153	4	41	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Airton Faleiro											
39010004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	S	153	4	41	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
39010005	**26239** - Universidade Federal do Pará	12.364.5013.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Pará	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39010006	**26351** - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	12.364.5013.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Bahia	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39010007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	41	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
39010008	**26448** - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	12.364.5013.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Pará	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39010009	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39010010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
39010011	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	153	3	90	6	200.000	17.282	217.282
									200.000	**17.282**	**217.282**
39010012	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZY.0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau / Nacional	F	188	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Aj Albuquerque											
39020001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	188	4	99	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
39020002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	99	6	8.819.683	762.109	9.581.792
									8.819.683	**762.109**	**9.581.792**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alan Rick											
30360001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre	S	153	3	41	6	4.406.350	368.227	4.774.577
									4.406.350	**368.227**	**4.774.577**
30360002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	188	3	99	6	150.000	0	150.000
				F	188	4	99	6	2.769.682	0	2.769.682
									2.919.682	**0**	**2.919.682**
30360003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre	S	153	3	31	6	2.000.000	167.134	2.167.134
									2.000.000	**167.134**	**2.167.134**
30360004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30360005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Capixaba - AC	S	153	4	41	6	623.333	52.090	675.423
									623.333	**52.090**	**675.423**
30360006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30360007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Acre	S	153	4	41	6	190.000	15.877	205.877
									190.000	**15.877**	**205.877**
30360008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7154	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Conselho Tutelar e Crianças e Adolescentes - No Estado do Acre	F	100	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30360009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0012	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado do Acre	F	188	3	30	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
30360010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	188	3	30	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
30360011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	188	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
30360012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alan Rick											
30360013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	188	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
30360014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5018.21D9.0012	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / No Estado do Acre	S	153	4	31	6	850.000	71.032	921.032
									850.000	**71.032**	**921.032**
30360015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	188	4	30	6	200.000	0	200.000
				F	188	3	30	6	50.000	0	50.000
									250.000	**0**	**250.000**
30360016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Acrelândia - AC	S	153	4	41	6	400.000	33.426	433.426
									400.000	**33.426**	**433.426**
30360017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30360018	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0173	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Porto Acre - AC	S	153	3	41	6	0	25.070	25.070
				S	188	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**25.070**	**325.070**
30360019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Acre	S	153	4	41	6	350.000	29.248	379.248
									350.000	**29.248**	**379.248**
30360020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Alceu Moreira											
28580001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	1.319.000	106.151	1.425.151
									1.319.000	**106.151**	**1.425.151**
28580002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	2.000.000	160.957	2.160.957
									2.000.000	**160.957**	**2.160.957**
28580003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	0	44.263	44.263
				S	188	3	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**44.263**	**594.263**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alceu Moreira											
28580004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	2.800.683	225.395	3.026.078
									2.800.683	**225.395**	**3.026.078**
28580005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	2.700.000	217.292	2.917.292
									2.700.000	**217.292**	**2.917.292**
28580006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	113	4	30	6	0	500.000	500.000
				F	188	4	30	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**0**	**500.000**
28580007	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7051	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Conselho Tutelar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28580008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28580009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28580010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0043	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	0	8.047	8.047
				S	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**8.047**	**108.047**
28580011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	6.519.682	0	6.519.682
									6.519.682	**0**	**6.519.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Alcides Rodrigues											
39030001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	188	4	40	6	8.639.365	0	8.639.365
									8.639.365	**0**	**8.639.365**
39030002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	41	6	3.000.000	254.036	3.254.036
									3.000.000	**254.036**	**3.254.036**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alcides Rodrigues											
39030003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	41	6	6.000.000	508.072	6.508.072
									6.000.000	**508.072**	**6.508.072**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Alê Silva											
39040001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	40	6	3.800.000	0	3.800.000
				F	188	3	30	6	500.000	0	500.000
				F	188	3	40	6	1.419.680	0	1.419.680
				F	188	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									6.719.680	**0**	**6.719.680**
39040002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	4.619.683	377.771	4.997.454
									4.619.683	**377.771**	**4.997.454**
39040003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	2.000.000	163.548	2.163.548
									2.000.000	**163.548**	**2.163.548**
39040004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	2.200.000	179.903	2.379.903
									2.200.000	**179.903**	**2.379.903**
39040005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	41	6	0	40.887	40.887
				S	188	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**40.887**	**540.887**
39040006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	188	3	50	6	500.000	0	500.000
				F	188	4	50	6	1	-1	0
									500.001	**-1**	**500.000**
39040007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39040008	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5012.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alê Silva											
39040009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39040010	**52131** - Comando da Marinha	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	188	3	90	6	1	0	1
				F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.001	**0**	**200.001**
39040011	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Alencar Santana Braga											
39050001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	819.683	64.938	884.621
									819.683	**64.938**	**884.621**
39050002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	2.000.000	158.447	2.158.447
									2.000.000	**158.447**	**2.158.447**
39050003	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	153	3	90	6	100.000	7.922	107.922
									100.000	**7.922**	**107.922**
39050004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	569.682	-50.000	519.682
				F	188	4	99	6	4.500.000	-100.000	4.400.000
									5.069.682	**-150.000**	**4.919.682**
39050005	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RL.3578	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Guarulhos - SP	F	188	4	99	6	370.000	0	370.000
									370.000	**0**	**370.000**
39050006	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.20RK.7010	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Guarulhos - No Município de Guarulhos - SP	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39050007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	2.500.000	198.059	2.698.059
									2.500.000	**198.059**	**2.698.059**
39050008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	3.400.000	269.361	3.669.361
									3.400.000	**269.361**	**3.669.361**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alencar Santana Braga											
39050009	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RL.3630	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Itaquaquecetuba - SP	F	188	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39050010	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RL.3950	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Suzano - SP	F	188	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39050011	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RL.3643	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Jacareí - SP	F	188	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39050012	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RL.3695	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Matão - SP	F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39050013	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RL.0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	100.000	50.000	150.000
									100.000	**50.000**	**150.000**
39050014	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RL.3931	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de São Roque - SP	F	188	4	99	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
39050015	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	200.000	100.000	300.000
									200.000	**100.000**	**300.000**
39050016	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39050017	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.20RK.7013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Zona Leste - No Município de São Paulo - SP	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39050018	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	188	3	50	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
39050019	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2213.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional	S	153	3	99	6	0	63.379	63.379
				S	188	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**63.379**	**863.379**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Alessandro Molon											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alessandro Molon											
27760001	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	90	6	300.000	24.322	324.322
				S	153	4	90	6	1.900.000	154.043	2.054.043
									2.200.000	**178.365**	**2.378.365**
27760002	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	6	900.000	0	900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
27760003	**26433** - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5012.20RG.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27760004	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27760005	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27760006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	90	6	300.000	24.322	324.322
									300.000	**24.322**	**324.322**
27760007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	90	6	200.000	16.215	216.215
									200.000	**16.215**	**216.215**
27760008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	41	6	3.000.000	243.226	3.243.226
									3.000.000	**243.226**	**3.243.226**
27760009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	700.000	56.752	756.752
									700.000	**56.752**	**756.752**
27760010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	41	6	2.500.000	202.688	2.702.688
									2.500.000	**202.688**	**2.702.688**
27760011	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.7XE1.0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alessandro Molon											
27760012	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	139.365	0	139.365
				F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									439.365	**0**	**439.365**
27760013	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									450.000	**0**	**450.000**
27760014	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5013.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	150.000	0	150.000
				F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									300.000	**0**	**300.000**
27760015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	30	6	200.000	0	200.000
				F	188	4	30	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
27760016	**26201** - Colégio Pedro II	12.368.5011.20RI.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	4	90	6	0	200.000	200.000
				F	188	4	90	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**0**	**200.000**
27760017	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27760018	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27760019	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	30	6	1.200.000	0	1.200.000
				F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
27760020	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0033	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27760021	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	200.000	0	200.000
				S	153	3	99	6	0	24.322	24.322
				S	188	3	99	6	300.000	0	300.000
				S	153	4	99	6	0	16.215	16.215
									500.000	**40.537**	**540.537**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alessandro Molon											
27760022	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.541.1041.20WM.0033	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
27760023	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	F	113	4	99	6	0	500.000	500.000
				F	188	4	99	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**0**	**500.000**
27760024	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0033	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	150.000	0	150.000
				F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									250.000	**0**	**250.000**
27760025	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00F8.0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC / Nacional	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Alessandro Vieira											
41440001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F	188	3	99	6	118.000	0	118.000
				F	188	4	99	6	5.725.000	0	5.725.000
									5.843.000	**0**	**5.843.000**
41440002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	153	3	99	6	5.330.000	427.211	5.757.211
									5.330.000	**427.211**	**5.757.211**
41440003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	153	3	99	6	2.300	184	2.484
									2.300	**184**	**2.484**
41440004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe	S	153	3	99	6	900.000	72.137	972.137
				S	153	4	99	6	1.571.358	125.947	1.697.305
									2.471.358	**198.084**	**2.669.442**
41440005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Sergipe	S	153	4	99	6	1.020.000	81.755	1.101.755
									1.020.000	**81.755**	**1.101.755**
41440006	**26281** - Fundação Universidade Federal de Sergipe	12.364.5013.8282.0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Sergipe	F	188	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alessandro Vieira											
41440007	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Sergipe	F	188	3	99	6	586.000	0	586.000
				F	188	4	99	6	140.000	0	140.000
									726.000	**0**	**726.000**
41440008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Sergipe	S	153	3	99	6	0	54.873	54.873
				S	188	3	99	6	684.611	0	684.611
									684.611	**54.873**	**739.484**
41440009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.128.1041.20VY.0028	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado de Sergipe	F	188	3	99	6	362.096	0	362.096
									362.096	**0**	**362.096**
41440010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0028	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Sergipe	F	188	4	99	6	200.000	-200.000	0
				F	113	3	99	6	0	200.000	200.000
				F	188	3	99	6	200.000	-200.000	0
				F	113	4	99	6	0	200.000	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Alex Manente											
30370001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	12.000.000	518.460	12.518.460
									12.000.000	**518.460**	**12.518.460**
30370002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	5.639.365	243.648	5.883.013
									5.639.365	**243.648**	**5.883.013**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Alex Santana											
39060001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	4	99	6	8.030.000	0	8.030.000
									8.030.000	**0**	**8.030.000**
39060002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	153	4	41	6	319.683	26.170	345.853
									319.683	**26.170**	**345.853**
39060003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0029	Redução da Demanda por Drogas / No Estado da Bahia	S	153	4	50	6	0	15.528	15.528
				S	188	4	50	6	0	189.682	189.682
									0	**205.210**	**205.210**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alex Santana											
39060003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0029	Redução da Demanda por Drogas / No Estado da Bahia	S	188	4	50	6	189.682	-189.682	0
									189.682	**-189.682**	**0**
39060004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado da Bahia	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39060005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	8.500.000	695.850	9.195.850
									8.500.000	**695.850**	**9.195.850**
39060006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / Nacional	S	153	3	50	6	0	24.559	24.559
				S	188	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**24.559**	**324.559**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Alexandre Frota											
39070001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	0	132.437	132.437
				S	188	3	41	6	1.955.000	0	1.955.000
									1.955.000	**132.437**	**2.087.437**
39070002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	0	16.597	16.597
				S	188	4	41	6	245.000	0	245.000
									245.000	**16.597**	**261.597**
39070003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3487	Transferências Especiais / No Município de Carapicuíba - SP	F	188	3	40	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
39070004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	2.000.000	135.486	2.135.486
									2.000.000	**135.486**	**2.135.486**
39070005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	485.000	32.855	517.855
									485.000	**32.855**	**517.855**
39070006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0035	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	342.000	23.168	365.168
									342.000	**23.168**	**365.168**
39070007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	2.000.000	135.486	2.135.486
									2.000.000	**135.486**	**2.135.486**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alexandre Frota											
39070008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	1.173.000	79.462	1.252.462
									1.173.000	**79.462**	**1.252.462**
39070009	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.3928	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de São Paulo - SP	S	153	4	90	6	0	3.387	3.387
				S	188	4	90	6	50.000	0	50.000
									50.000	**3.387**	**53.387**
39070010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	1.889.365	0	1.889.365
									1.889.365	**0**	**1.889.365**
39070011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3487	Transferências Especiais / No Município de Carapicuíba - SP	F	188	4	40	6	3.150.000	0	3.150.000
									3.150.000	**0**	**3.150.000**
39070012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Carapicuíba - SP	S	153	3	41	6	1.000.000	67.743	1.067.743
									1.000.000	**67.743**	**1.067.743**
39070013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	2.000.000	135.486	2.135.486
									2.000.000	**135.486**	**2.135.486**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Alexandre Leite											
27960001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	1.300.000	105.855	1.405.855
									1.300.000	**105.855**	**1.405.855**
27960002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	1.400.000	113.998	1.513.998
									1.400.000	**113.998**	**1.513.998**
27960003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	1.259.000	102.517	1.361.517
									1.259.000	**102.517**	**1.361.517**
27960004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	750.000	61.070	811.070
									750.000	**61.070**	**811.070**
27960005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	350.000	28.499	378.499
									350.000	**28.499**	**378.499**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alexandre Leite											
27960006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	3.500.365	285.025	3.785.390
									3.500.365	**285.025**	**3.785.390**
27960007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	300.000	24.428	324.428
									300.000	**24.428**	**324.428**
27960008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0035	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de São Paulo	S	151	4	99	6	100.000	0	100.000
				S	153	4	99	6	0	8.142	8.142
									100.000	**8.142**	**108.142**
27960009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo	F	100	4	99	6	4.680.000	0	4.680.000
									4.680.000	**0**	**4.680.000**
27960010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
27960011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	2.350.000	0	2.350.000
									2.350.000	**0**	**2.350.000**
27960012	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27960013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	0	32.570	32.570
				S	188	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**32.570**	**432.570**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Alexandre Padilha											
39080001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de São Paulo	F	188	3	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39080002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	5.989.365	351.406	6.340.771
									5.989.365	**351.406**	**6.340.771**
39080003	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	153	3	90	6	700.000	41.070	741.070
									700.000	**41.070**	**741.070**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alexandre Padilha											
39080004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	1.400.000	82.140	1.482.140
				S	153	3	41	6	2.200.000	129.077	2.329.077
									3.600.000	**211.217**	**3.811.217**
39080005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	188	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39080006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	0	35.203	35.203
				S	188	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**35.203**	**635.203**
39080007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	500.000	29.335	529.335
									500.000	**29.335**	**529.335**
39080008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	50	6	1.100.000	64.538	1.164.538
				S	153	4	31	6	350.000	20.535	370.535
				S	153	4	41	6	150.000	8.800	158.800
									1.600.000	**93.873**	**1.693.873**
39080009	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	188	3	90	6	1.550.000	0	1.550.000
									1.550.000	**0**	**1.550.000**
39080010	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39080011	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de São Paulo	F	100	3	50	6	150.000	0	150.000
				F	100	4	50	6	100.000	0	100.000
									250.000	**0**	**250.000**
39080012	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo	F	188	3	90	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
39080013	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de São Paulo	F	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39080014	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alexandre Padilha											
39080015	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.00LV.0035	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico / No Estado de São Paulo	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Alexis Fonteyne											
39090001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	9.239.365	610.207	9.849.572
									9.239.365	**610.207**	**9.849.572**
39090002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	2.000.000	132.088	2.132.088
									2.000.000	**132.088**	**2.132.088**
39090003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0035	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	0	19.813	19.813
				S	188	4	99	6	0	300.000	300.000
									0	**319.813**	**319.813**
39090003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0035	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**-300.000**	**0**
39090004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.0035	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	6.100.000	0	6.100.000
									6.100.000	**0**	**6.100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Alice Portugal											
13310001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	F	100	4	40	6	3.550.000	0	3.550.000
									3.550.000	**0**	**3.550.000**
13310002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7020	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade do Estado da Bahia (UNEB) - No Estado da Bahia	F	188	3	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
13310003	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.5023.21CH.0029	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas / No Estado da Bahia	S	153	4	40	6	4.000.000	345.640	4.345.640
									4.000.000	**345.640**	**4.345.640**
13310004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	4	30	6	2.519.682	0	2.519.682
									2.519.682	**0**	**2.519.682**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alice Portugal											
13310005	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.391.5021.20Q7.3341	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	153	3	90	6	200.000	17.282	217.282
									200.000	**17.282**	**217.282**
13310006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7002	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - No Estado da Bahia	F	188	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
13310007	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5012.20RL.7022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Santo Amaro - No Estado da Bahia	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
13310008	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0029	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado da Bahia	F	188	4	90	6	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
13310008	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.7002	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Em municípios do Estado da Bahia - No Estado da Bahia	F	188	4	90	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**-200.000**	**0**
13310009	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5012.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia	F	188	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
13310010	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5013.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	F	188	4	90	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
13310011	**26447** - Universidade Federal do Oeste da Bahia	12.364.5013.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
13310012	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5013.20RK.7322	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Hospital Universitário Professor Edgard Santos - UFBA - No Estado da Bahia	F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
13310013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia	S	153	4	41	6	1.800.000	155.538	1.955.538
									1.800.000	**155.538**	**1.955.538**
13310014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	31	6	2.819.683	243.648	3.063.331
									2.819.683	**243.648**	**3.063.331**
13310015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Aliel Machado											
30410001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0041	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Paraná	S	153	4	99	6	0	16.443	16.443
				S	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**16.443**	**216.443**
30410002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	500.000	41.107	541.107
									500.000	**41.107**	**541.107**
30410003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30410004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	99	6	1.300.000	106.879	1.406.879
									1.300.000	**106.879**	**1.406.879**
30410005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	153	4	99	6	0	20.553	20.553
				S	188	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**20.553**	**270.553**
30410006	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5012.20RL.0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná	F	188	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
30410007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	6.169.683	507.241	6.676.924
									6.169.683	**507.241**	**6.676.924**
30410008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
				F	188	4	99	6	5.469.682	0	5.469.682
									5.969.682	**0**	**5.969.682**
30410009	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.219V.0041	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30410010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná	F	188	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30410011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0041	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado do Paraná	S	153	4	99	6	350.000	28.775	378.775
									350.000	**28.775**	**378.775**
30410012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	99	6	500.000	41.107	541.107
									500.000	**41.107**	**541.107**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Aliel Machado											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Aline Gurgel											
39100001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0016	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Amapá	F	188	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39100002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0016	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado do Amapá	F	188	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
39100003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	188	3	99	6	2.210.700	0	2.210.700
				F	188	4	99	6	5.158.982	0	5.158.982
									7.369.682	**0**	**7.369.682**
39100004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá	S	153	4	99	6	500.000	41.783	541.783
									500.000	**41.783**	**541.783**
39100005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	153	3	41	6	5.000.000	417.837	5.417.837
									5.000.000	**417.837**	**5.417.837**
39100006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá	S	153	4	41	6	1.319.683	110.282	1.429.965
									1.319.683	**110.282**	**1.429.965**
39100007	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0016	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Amapá	F	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39100008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	153	3	99	6	2.000.000	167.134	2.167.134
									2.000.000	**167.134**	**2.167.134**
39100009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0016	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Amapá	S	153	3	99	6	0	25.070	25.070
				S	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**25.070**	**325.070**
39100010	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5013.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá	F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Aline Sleutjes											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Aline Sleutjes											
39110001	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.7042	Adequação de Organizações Militares / 13º Batalhão de Infantaria Blindado - No Município de Ponta Grossa - PR	F	188	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
39110002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Paraná	F	188	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39110003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.7041	Adequação de Organizações Militares / Colégio Militar de Curitiba - No Município de Curitiba - PR	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39110004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39110005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.4080	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Castro - PR	S	153	3	41	6	0	13.579	13.579
				S	188	3	41	6	160.000	0	160.000
									160.000	**13.579**	**173.579**
39110006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	99	6	5.000.000	424.351	5.424.351
									5.000.000	**424.351**	**5.424.351**
39110007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	1.756.685	149.090	1.905.775
									1.756.685	**149.090**	**1.905.775**
39110008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	41	6	1.063.000	90.217	1.153.217
									1.063.000	**90.217**	**1.153.217**
39110009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	1.000.000	84.870	1.084.870
									1.000.000	**84.870**	**1.084.870**
39110010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	3	99	6	509.680	0	509.680
				F	188	4	99	6	6.500.000	0	6.500.000
									7.009.680	**0**	**7.009.680**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Altineu Côrtes											
30420001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.3294	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Casimiro de Abreu - RJ	F	188	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Altineu Côrtes											
30420002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	4.339.682	265.022	4.604.704
									4.339.682	**265.022**	**4.604.704**
30420003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30420004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	71	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30420005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	7.639.683	466.551	8.106.234
									7.639.683	**466.551**	**8.106.234**
30420006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.3275	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Aperibé - RJ	F	188	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
30420007	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5013.4086.7004	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG) - No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	90	6	0	12.213	12.213
				S	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**12.213**	**212.213**
30420008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3321	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Niterói - RJ	S	153	3	41	6	0	18.320	18.320
				S	188	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**18.320**	**318.320**
30420009	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.3359	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Município de Teresópolis - RJ	F	188	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30420010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.3294	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Casimiro de Abreu - RJ	F	188	4	40	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
30420011	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Aluisio Mendes											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Aluisio Mendes											
30430001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	41	6	8.819.683	762.109	9.581.792
									8.819.683	**762.109**	**9.581.792**
30430002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão	F	100	4	40	6	6.319.682	0	6.319.682
									6.319.682	**0**	**6.319.682**
30430003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	188	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Alvaro Dias											
20520001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
20520002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	3	40	6	1.619.682	0	1.619.682
									1.619.682	**0**	**1.619.682**
20520003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	0	133.472	133.472
				S	188	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**133.472**	**2.133.472**
20520004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	71	6	1.200.000	80.083	1.280.083
									1.200.000	**80.083**	**1.280.083**
20520005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	3.000.000	200.209	3.200.209
									3.000.000	**200.209**	**3.200.209**
20520006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	4.619.683	308.301	4.927.984
									4.619.683	**308.301**	**4.927.984**
20520007	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.7003	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Instituto Carlos Chagas - No Município de Curitiba/PR	S	153	4	99	6	300.000	20.020	320.020
									300.000	**20.020**	**320.020**
20520008	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / Nacional	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alvaro Dias											
20520009	**52931** - Fundo Naval	05.125.6012.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20520010	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.4104	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Curitiba - PR	S	153	4	90	6	0	20.020	20.020
				S	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**20.020**	**320.020**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Amaro Neto											
39120001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	41	6	9.000.000	749.615	9.749.615
									9.000.000	**749.615**	**9.749.615**
39120002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	99	6	1.367.625	0	1.367.625
				F	188	4	99	6	3.191.130	0	3.191.130
									4.558.755	**0**	**4.558.755**
39120003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	99	6	3.230.610	0	3.230.610
									3.230.610	**0**	**3.230.610**
39120004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	99	6	0	12.493	12.493
				S	188	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**12.493**	**162.493**
39120005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: André Abdon											
30450001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá	S	153	4	41	6	2.055.374	177.604	2.232.978
									2.055.374	**177.604**	**2.232.978**
30450002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Itaubal - AP	S	153	4	41	6	700.000	60.487	760.487
									700.000	**60.487**	**760.487**
30450003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	188	3	99	6	2.555.904	0	2.555.904
				F	188	4	99	6	5.963.778	0	5.963.778
									8.519.682	**0**	**8.519.682**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: André Abdon											
30450004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	153	3	41	6	1.700.000	146.897	1.846.897
									1.700.000	**146.897**	**1.846.897**
30450005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itaubal - AP	S	153	3	41	6	864.309	74.684	938.993
									864.309	**74.684**	**938.993**
30450006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0016	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Amapá	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30450007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
30450008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Macapá - AP	S	153	3	41	6	3.000.000	259.230	3.259.230
									3.000.000	**259.230**	**3.259.230**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: André de Paula											
10740001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	41	6	3.100.000	259.923	3.359.923
									3.100.000	**259.923**	**3.359.923**
10740002	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	188	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
10740003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / Nacional	F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
10740004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	188	3	40	6	2.340.000	0	2.340.000
				F	188	4	40	6	5.460.000	0	5.460.000
									7.800.000	**0**	**7.800.000**
10740005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	3.000.000	251.538	3.251.538
									3.000.000	**251.538**	**3.251.538**
10740006	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: André de Paula											
10740007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	41	6	1.000.000	83.846	1.083.846
									1.000.000	**83.846**	**1.083.846**
10740008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	99	6	1.989.365	166.800	2.156.165
									1.989.365	**166.800**	**2.156.165**
10740009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: André Ferreira											
39130001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	188	4	40	6	8.519.682	0	8.519.682
									8.519.682	**0**	**8.519.682**
39130002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	41	6	8.519.682	727.932	9.247.614
									8.519.682	**727.932**	**9.247.614**
39130003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.7028	Redução da Demanda por Drogas / Desafio Jovem do Recife - No Estado de Pernambuco	S	153	4	50	6	0	8.544	8.544
				S	188	4	50	6	0	100.000	100.000
									0	**108.544**	**108.544**
39130003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.7028	Redução da Demanda por Drogas / Desafio Jovem do Recife - No Estado de Pernambuco	S	188	4	50	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**
39130004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	50	6	300.000	25.632	325.632
									300.000	**25.632**	**325.632**
39130005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39130006	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.8282.7034	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Apoio a Implantação do Núcleo de Prevenção da Cegueira da Cidade de Frei Miguelinho-PE - No Município de Recife - PE	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.364**	**762.108**	**18.401.472**
Autor: André Figueiredo											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: André Figueiredo											
20830001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Ceará	F	188	4	90	6	100.000	100.000	200.000
									100.000	**100.000**	**200.000**
20830002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0023	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20830003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0E53.0023	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Ceará	F	113	4	99	6	0	280.000	280.000
				F	188	4	99	6	280.000	-280.000	0
									280.000	**0**	**280.000**
20830004	**26449** - Universidade Federal do Cariri	12.364.5013.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20830005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Ceará	F	188	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20830006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	99	6	1.000.000	84.491	1.084.491
									1.000.000	**84.491**	**1.084.491**
20830007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	99	6	7.220.000	610.025	7.830.025
									7.220.000	**610.025**	**7.830.025**
20830008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	S	153	4	99	6	300.000	25.347	325.347
									300.000	**25.347**	**325.347**
20830009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Ceará	S	153	4	99	6	300.000	25.347	325.347
									300.000	**25.347**	**325.347**
20830010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Ceará	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20830011	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20UQ.0023	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil / No Estado do Ceará	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20830012	**52131** - Comando da Marinha	05.122.0032.2000.0023	Administração da Unidade / No Estado do Ceará	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: André Figueiredo											
20830013	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.333.6011.6557.0023	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão / No Estado do Ceará	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20830014	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	153	3	90	6	200.000	16.898	216.898
									200.000	**16.898**	**216.898**
20830015	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.14U2.0023	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Ceará	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20830016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	188	4	99	6	6.389.365	-100.000	6.289.365
									6.389.365	**-100.000**	**6.289.365**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: André Fufuca											
30460001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	188	4	40	6	8.519.682	0	8.519.682
									8.519.682	**0**	**8.519.682**
30460002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	41	6	5.000.000	432.050	5.432.050
									5.000.000	**432.050**	**5.432.050**
30460003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7112	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Pericia Oficial de Natureza Criminal - No Estado do Maranhão	F	188	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30460004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	41	6	3.819.683	330.058	4.149.741
									3.819.683	**330.058**	**4.149.741**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: André Janones											
39140001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	500.000	42.339	542.339
									500.000	**42.339**	**542.339**
39140002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	3.000.000	254.036	3.254.036
									3.000.000	**254.036**	**3.254.036**
39140003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	8.639.365	0	8.639.365
									8.639.365	**0**	**8.639.365**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: André Janones											
39140004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	5.000.000	423.393	5.423.393
									5.000.000	**423.393**	**5.423.393**
39140005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	500.000	42.339	542.339
									500.000	**42.339**	**542.339**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Angela Amin											
18800001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	41	6	5.000.000	432.050	5.432.050
									5.000.000	**432.050**	**5.432.050**
18800002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	31	6	1.679.685	145.141	1.824.826
				S	153	3	41	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									3.679.685	**317.961**	**3.997.646**
18800003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	140.000	12.097	152.097
									140.000	**12.097**	**152.097**
18800004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	6.119.680	0	6.119.680
									6.119.680	**0**	**6.119.680**
18800005	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.20US.0042	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18800006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.573.2204.6702.0042	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	90	6	150.000	0	150.000
				F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									300.000	**0**	**300.000**
18800007	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20UQ.0042	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18800008	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5013.8282.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Angela Amin											
18800009	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0042	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
18800010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.4501	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Frei Rogério - SC	F	188	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
18800011	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.2911.0001	Logística integrada em proveito de Organizações Militares de Engenharia do Exército / Nacional	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
18800012	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Angelo Coronel											
41790001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	7.800.000	673.998	8.473.998
									7.800.000	**673.998**	**8.473.998**
41790002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	1.019.684	88.110	1.107.794
									1.019.684	**88.110**	**1.107.794**
41790003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	4	40	6	8.819.681	0	8.819.681
									8.819.681	**0**	**8.819.681**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Antonio Anastasia											
38100001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	6.000.000	490.644	6.490.644
									6.000.000	**490.644**	**6.490.644**
38100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	2.219.683	181.512	2.401.195
									2.219.683	**181.512**	**2.401.195**
38100003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	41	6	300.000	24.532	324.532
									300.000	**24.532**	**324.532**
38100004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	300.000	24.532	324.532
									300.000	**24.532**	**324.532**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Antonio Anastasia											
38100005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	99	6	2.119.682	0	2.119.682
				F	188	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									7.119.682	**0**	**7.119.682**
38100006	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
				F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38100007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	0	40.887	40.887
				S	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**40.887**	**540.887**
38100008	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6013.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Antonio Brito											
27370001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	5.919.683	459.428	6.379.111
									5.919.683	**459.428**	**6.379.111**
27370002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	31	6	1.800.000	139.698	1.939.698
									1.800.000	**139.698**	**1.939.698**
27370003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7086	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospitais Filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia - No Estado da Bahia	S	153	4	99	6	800.000	62.088	862.088
									800.000	**62.088**	**862.088**
27370004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7154	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Manoel Martins - Iguaí - BA	S	153	4	50	6	300.000	23.283	323.283
									300.000	**23.283**	**323.283**
27370005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7102	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Guarda Municipal de Camacan - BA	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27370006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7109	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Guarda Municipal de Itagi - BA	F	188	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Antonio Brito											
27370007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7108	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Delegacia da Mulher em Itapetinga - BA	F	188	4	30	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
27370008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0029	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado da Bahia	F	188	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27370009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado da Bahia	F	188	4	99	6	2.459.682	360.000	2.819.682
									2.459.682	**360.000**	**2.819.682**
27370010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	0	77.610	77.610
				S	188	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**77.610**	**1.077.610**
27370011	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27370012	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	F	188	4	99	6	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
27370012	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.7001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Para atender os municípios - No Estado da Bahia	F	188	4	99	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**-1.000.000**	**0**
27370013	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7047	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Conselho Tutelar - No Estado da Bahia	F	100	4	90	6	360.000	-360.000	0
									360.000	**-360.000**	**0**
27370014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0029	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27370015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.7000	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Construção de Quadra de Esporte - No Município de Itapicuru - BA	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Arlindo Chinaglia											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Arlindo Chinaglia											
31350001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0035	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	0	8.187	8.187
				S	188	3	99	6	96.000	0	96.000
									96.000	**8.187**	**104.187**
31350002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31350003	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.7042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Tupã - No Estado de São Paulo	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31350004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31350005	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.7043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Sertãozinho - No Estado de São Paulo	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31350006	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.7044	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Ilha Solteira - No Estado de São Paulo	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31350007	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.7034	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Birigui - No Estado de São Paulo	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31350008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	6.804.000	0	6.804.000
									6.804.000	**0**	**6.804.000**
31350009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	5.800.000	494.689	6.294.689
									5.800.000	**494.689**	**6.294.689**
31350010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	3.039.365	259.231	3.298.596
									3.039.365	**259.231**	**3.298.596**
31350011	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.7045	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Presidente Epitácio - No Estado de São Paulo	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Arlindo Chinaglia											
31350012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7039	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual de Campinas - No Município de Campinas - SP	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Arnaldo Jardim											
23560001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
23560002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	5.819.683	502.878	6.322.561
									5.819.683	**502.878**	**6.322.561**
23560003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	50	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
23560004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	50	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Aroldo Martins											
39150001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	1.200.000	102.529	1.302.529
									1.200.000	**102.529**	**1.302.529**
39150002	**52931** - Fundo Naval	05.125.6012.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional	F	188	4	90	6	280.000	0	280.000
									280.000	**0**	**280.000**
39150003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0041	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Paraná	S	153	4	50	6	0	8.544	8.544
				S	188	4	50	6	0	100.000	100.000
									0	**108.544**	**108.544**
39150003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0041	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Paraná	F	188	4	50	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**
39150004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Paraná	F	188	4	90	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Aroldo Martins											
39150005	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0041	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Paraná	F	188	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39150006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	99	6	2.500.000	213.603	2.713.603
									2.500.000	**213.603**	**2.713.603**
39150007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	40	6	7.539.682	0	7.539.682
									7.539.682	**0**	**7.539.682**
39150008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	5.119.683	437.432	5.557.115
									5.119.683	**437.432**	**5.557.115**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Arthur Lira											
27260001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Alagoas	F	188	4	99	6	2.239.682	0	2.239.682
									2.239.682	**0**	**2.239.682**
27260002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.1754	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Barra de São Miguel - AL	F	188	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
27260003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Alagoas	S	153	4	99	6	7.239.682	603.018	7.842.700
									7.239.682	**603.018**	**7.842.700**
27260004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.7000	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Revitalização do Cais do Porto - No Município de Barra de São Miguel - AL	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27260005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1754	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Barra de São Miguel - AL	S	153	4	41	6	1.580.000	131.603	1.711.603
									1.580.000	**131.603**	**1.711.603**
27260006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.1754	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Barra de São Miguel - AL	F	188	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27260007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.1754	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Barra de São Miguel - AL	S	153	4	41	6	0	27.486	27.486
				S	188	4	41	6	330.000	0	330.000
									330.000	**27.486**	**357.486**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Arthur Lira											
27260008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.1754	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Barra de São Miguel - AL	F	188	4	40	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
27260009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.1754	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Barra de São Miguel - AL	F	188	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
Total Autor:									**17.639.364**	**762.107**	**18.401.471**
Autor: Arthur Oliveira Maia											
27390001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	F	188	4	90	6	1.869.682	0	1.869.682
									1.869.682	**0**	**1.869.682**
27390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	6.819.683	589.288	7.408.971
									6.819.683	**589.288**	**7.408.971**
27390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
27390004	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	F	188	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27390005	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	F	188	3	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27390006	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.691.2212.210C.0029	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado da Bahia	F	188	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27390007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Átila Lins											
16190001	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5012.20RL.0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Amazonas	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Átila Lins											
16190002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0190	Transferências Especiais / No Município de Carauari - AM	F	188	3	40	6	500.000	0	500.000
				F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
16190003	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5012.20RG.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Amazonas	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16190004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	545.000	0	545.000
									545.000	**0**	**545.000**
16190005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	153	3	31	6	200.000	14.916	214.916
									200.000	**14.916**	**214.916**
16190006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0208	Transferências Especiais / No Município de Lábrea - AM	F	188	3	40	6	500.000	0	500.000
				F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
16190007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0216	Transferências Especiais / No Município de Nova Olinda do Norte - AM	F	188	4	40	6	638.000	0	638.000
									638.000	**0**	**638.000**
16190008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0183	Transferências Especiais / No Município de Benjamin Constant - AM	F	188	4	40	6	638.000	0	638.000
									638.000	**0**	**638.000**
16190009	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5012.20RL.0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Amazonas	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
16190010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0013	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Amazonas	S	153	3	90	6	0	37.291	37.291
				S	188	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**37.291**	**537.291**
16190011	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16190012	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5012.20RL.0208	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Lábrea - AM	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16190013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	153	3	41	6	1.861.365	138.824	2.000.189
									1.861.365	**138.824**	**2.000.189**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Átila Lins											
16190014	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0200	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Ipixuna - AM	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16190015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0211	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Manaus - AM	S	153	3	41	6	0	22.374	22.374
				S	188	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**22.374**	**322.374**
16190016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	153	3	41	6	5.000.000	372.911	5.372.911
									5.000.000	**372.911**	**5.372.911**
16190017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0175	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Amaturá - AM	S	153	4	41	6	1.000.000	74.582	1.074.582
									1.000.000	**74.582**	**1.074.582**
16190018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	S	153	4	99	6	300.000	22.374	322.374
									300.000	**22.374**	**322.374**
16190019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Tonantins - AM	S	153	4	41	6	857.000	63.917	920.917
									857.000	**63.917**	**920.917**
16190020	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0199	Redução da Demanda por Drogas / No Município de Humaitá - AM	S	153	4	50	6	0	14.916	14.916
				S	188	4	50	6	0	200.000	200.000
									0	**214.916**	**214.916**
16190020	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.7024	Redução da Demanda por Drogas / Fazenda da Esperança Doze Apóstolos - No Município de Humaitá - AM	S	188	4	50	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**-200.000**	**0**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Átila Lira											
19350001	**26455** - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	12.364.5013.20GK.0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Na Região Nordeste	F	188	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
19350002	**26279** - Fundação Universidade Federal do Piauí	12.364.5013.20GK.0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Piauí	F	188	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
19350003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí	F	188	4	40	6	7.118.000	0	7.118.000
									7.118.000	**0**	**7.118.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Átila Lira											
19350004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	153	3	41	6	8.821.365	762.109	9.583.474
									8.821.365	**762.109**	**9.583.474**
19350005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí	F	188	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19350006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.20Y3.0859	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Ilha Grande - PI	F	188	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Augusto Coutinho											
27180001	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.1695	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Recife - PE	F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27180002	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.7000	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Apoiar a Fundação Terra com Projetos Culturais - No Município de Arcoverde - PE	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
27180003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	0	8.544	8.544
				S	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**8.544**	**108.544**
27180004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	4.600.000	393.029	4.993.029
									4.600.000	**393.029**	**4.993.029**
27180005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	1.369.683	117.027	1.486.710
									1.369.683	**117.027**	**1.486.710**
27180006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	99	6	1.200.000	102.529	1.302.529
									1.200.000	**102.529**	**1.302.529**
27180007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	4.109.682	0	4.109.682
									4.109.682	**0**	**4.109.682**
27180008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.1695	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de Recife - PE	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Augusto Coutinho											
27180009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
27180010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27180011	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.20US.0026	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27180012	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.20RK.7325	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Implantação do Núcleo de Prevenção da Cegueira - No Município de Ouricuri - PE	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27180013	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.1695	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de Recife - PE	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27180014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	188	4	40	6	2.150.000	0	2.150.000
									2.150.000	**0**	**2.150.000**
27180015	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco	F	188	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27180016	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0026	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27180017	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27180018	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.1674	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Município de Olinda - PE	F	100	4	40	6	240.000	0	240.000
									240.000	**0**	**240.000**
27180019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	99	6	1.050.000	89.713	1.139.713
									1.050.000	**89.713**	**1.139.713**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Augusto Coutinho											
27180020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	600.000	51.264	651.264
									600.000	**51.264**	**651.264**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Áurea Carolina											
39160001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	30	6	103.666	0	103.666
									103.666	**0**	**103.666**
39160002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.8458.0031	Apoio à Agricultura Urbana / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	0	4.201	4.201
				S	100	3	99	6	200.000	0	200.000
				S	153	3	99	6	0	16.805	16.805
				S	100	4	99	6	50.000	0	50.000
									250.000	**21.006**	**271.006**
39160003	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7161	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Mulheres - No Estado de Minas Gerais	F	100	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39160004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Belo Horizonte - MG	S	153	4	41	6	2.590.000	217.632	2.807.632
									2.590.000	**217.632**	**2.807.632**
39160005	**26411** - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.363.5012.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	90	6	181.200	0	181.200
				F	188	4	90	6	118.000	0	118.000
									299.200	**0**	**299.200**
39160006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.215G.2408	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva / No Município de Belo Horizonte - MG	F	188	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39160007	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7146	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Comunidades Tradicionais de Matriz Africana - No Estado de Minas Gerais	F	100	3	50	6	1.043.817	0	1.043.817
				F	100	4	50	6	116.280	0	116.280
									1.160.097	**0**	**1.160.097**
39160008	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5013.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	90	6	2.560.053	0	2.560.053
				F	188	4	90	6	64.146	0	64.146
									2.624.199	**0**	**2.624.199**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Áurea Carolina											
39160009	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	153	3	90	6	1.341.877	112.755	1.454.632
				S	153	4	90	6	45.000	3.781	48.781
									1.386.877	**116.536**	**1.503.413**
39160010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	263.940	0	263.940
				F	188	3	99	6	236.060	0	236.060
									500.000	**0**	**500.000**
39160011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2408	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Belo Horizonte - MG	S	153	3	41	6	4.842.806	406.932	5.249.738
									4.842.806	**406.932**	**5.249.738**
39160012	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0031	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	50	6	224.170	0	224.170
				F	188	4	50	6	180.000	0	180.000
									404.170	**0**	**404.170**
39160013	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	99	6	1.153.350	0	1.153.350
				F	188	4	99	6	275.000	0	275.000
									1.428.350	**0**	**1.428.350**
39160014	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.219S.2408	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa / No Município de Belo Horizonte - MG	F	188	3	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
39160015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Aureo Ribeiro											
27780001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	3.359.841	260.228	3.620.069
									3.359.841	**260.228**	**3.620.069**
27780002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	800.000	61.962	861.962
									800.000	**61.962**	**861.962**
27780003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	3.359.842	260.228	3.620.070
									3.359.842	**260.228**	**3.620.070**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Aureo Ribeiro											
27780004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	99	6	1.000.000	77.452	1.077.452
									1.000.000	**77.452**	**1.077.452**
27780005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	300.000	23.235	323.235
									300.000	**23.235**	**323.235**
27780006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0033	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
27780007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	2.799.682	0	2.799.682
									2.799.682	**0**	**2.799.682**
27780008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0033	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	0	24.784	24.784
				S	188	3	99	6	320.000	0	320.000
									320.000	**24.784**	**344.784**
27780009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3298	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Duque de Caxias - RJ	S	153	3	99	6	0	23.235	23.235
				S	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**23.235**	**323.235**
27780010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.0033	Fortalecimento da Família / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27780011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3349	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de São José de Ubá - RJ	S	153	3	99	6	0	30.981	30.981
				S	188	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**30.981**	**430.981**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Bacelar											
30510001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	1.500.000	125.695	1.625.695
									1.500.000	**125.695**	**1.625.695**
30510002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0029	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado da Bahia	S	151	4	41	6	275.000	0	275.000
				S	153	4	41	6	0	23.044	23.044
									275.000	**23.044**	**298.044**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bacelar											
30510003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	153	4	41	6	275.000	23.044	298.044
									275.000	**23.044**	**298.044**
30510004	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	F	188	3	99	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
30510005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	7.044.683	590.324	7.635.007
									7.044.683	**590.324**	**7.635.007**
30510006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
30510007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	4	99	6	7.694.682	0	7.694.682
									7.694.682	**0**	**7.694.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Baleia Rossi											
30520001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
30520002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30520003	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de São Paulo	F	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30520004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30520005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	0	317.726	317.726
				S	188	3	99	6	6.320.000	0	6.320.000
									6.320.000	**317.726**	**6.637.726**
30520006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	1.500.000	75.409	1.575.409
									1.500.000	**75.409**	**1.575.409**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Baleia Rossi											
30520007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	7.339.365	368.972	7.708.337
									7.339.365	**368.972**	**7.708.337**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Benedita da Silva											
13100001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	500.000	39.002	539.002
									500.000	**39.002**	**539.002**
13100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	90	6	500.000	39.002	539.002
									500.000	**39.002**	**539.002**
13100003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3321	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Niterói - RJ	S	153	3	41	6	600.000	46.803	646.803
									600.000	**46.803**	**646.803**
13100004	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0033	Educação e Formação em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	90	6	2.020.000	157.570	2.177.570
									2.020.000	**157.570**	**2.177.570**
13100005	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21DA.0033	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	90	6	250.000	19.501	269.501
									250.000	**19.501**	**269.501**
13100006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	99	6	4.450.000	347.122	4.797.122
									4.450.000	**347.122**	**4.797.122**
13100007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Gonçalo - RJ	S	153	4	40	6	500.000	39.002	539.002
									500.000	**39.002**	**539.002**
13100008	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	3.369.365	0	3.369.365
									3.369.365	**0**	**3.369.365**
13100009	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
13100010	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
13100011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Benedita da Silva											
13100012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3341	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	153	3	40	6	0	27.301	27.301
				S	188	3	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**27.301**	**377.301**
13100013	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	99	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
13100014	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.214S.7003	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional / UNICOPAS - No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13100015	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.128.1041.20VY.0033	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
13100016	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0033	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13100017	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0033	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	50	6	0	7.800	7.800
				S	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**7.800**	**107.800**
13100018	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0033	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	50	6	0	39.002	39.002
				S	188	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**39.002**	**539.002**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Benes Leocádio											
39170001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	99	6	7.689.365	0	7.689.365
									7.689.365	**0**	**7.689.365**
39170002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0024	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39170003	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5013.8282.0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Benes Leocádio											
39170004	**26264** - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5013.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39170005	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	22.661.2212.210E.0024	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39170006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	99	6	5.000.000	423.393	5.423.393
									5.000.000	**423.393**	**5.423.393**
39170007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	99	6	2.500.000	211.696	2.711.696
									2.500.000	**211.696**	**2.711.696**
39170008	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5012.20RL.0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39170009	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.21B9.0024	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39170010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	4	99	6	1.500.000	127.018	1.627.018
									1.500.000	**127.018**	**1.627.018**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Beto Faro											
21520001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	99	6	2.039.365	175.829	2.215.194
									2.039.365	**175.829**	**2.215.194**
21520002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0297	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Eldorado dos Carajás - PA	S	153	3	41	6	500.000	43.108	543.108
									500.000	**43.108**	**543.108**
21520003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0259	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Anajás - PA	S	153	3	41	6	500.000	43.108	543.108
									500.000	**43.108**	**543.108**
21520004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0325	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Muaná - PA	S	153	3	41	6	1.000.000	86.217	1.086.217
									1.000.000	**86.217**	**1.086.217**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Beto Faro											
21520005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0311	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Jacundá - PA	S	153	3	41	6	500.000	43.108	543.108
									500.000	**43.108**	**543.108**
21520006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0343	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Placas - PA	S	153	3	41	6	1.000.000	86.217	1.086.217
									1.000.000	**86.217**	**1.086.217**
21520007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	188	3	99	6	400.000	0	400.000
				F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
21520008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0290	Transferências Especiais / No Município de Concórdia do Pará - PA	F	188	3	40	6	240.000	0	240.000
				F	188	4	40	6	560.000	0	560.000
									800.000	**0**	**800.000**
21520009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0314	Transferências Especiais / No Município de Mãe do Rio - PA	F	188	3	40	6	600.000	0	600.000
				F	188	4	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
21520010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0296	Transferências Especiais / No Município de Dom Eliseu - PA	F	188	3	40	6	240.000	0	240.000
				F	188	4	40	6	560.000	0	560.000
									800.000	**0**	**800.000**
21520011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0356	Transferências Especiais / No Município de Santa Bárbara do Pará - PA	F	188	3	40	6	240.000	0	240.000
				F	188	4	40	6	560.000	0	560.000
									800.000	**0**	**800.000**
21520012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0286	Transferências Especiais / No Município de Castanhal - PA	F	188	3	40	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	40	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
21520013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0376	Transferências Especiais / No Município de São Sebastião da Boa Vista - PA	F	188	3	40	6	240.000	0	240.000
				F	188	4	40	6	560.000	0	560.000
									800.000	**0**	**800.000**
21520014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0253	Transferências Especiais / No Município de Acará - PA	F	188	3	40	6	360.000	0	360.000
				F	188	4	40	6	840.000	0	840.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
21520015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	99	6	2.500.000	215.544	2.715.544
									2.500.000	**215.544**	**2.715.544**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Beto Faro											
21520016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Capanema - PA	S	153	3	41	6	800.000	68.974	868.974
									800.000	**68.974**	**868.974**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Beto Pereira											
39180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	41	6	5.360.323	463.185	5.823.508
									5.360.323	**463.185**	**5.823.508**
39180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	4	41	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
39180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	41	6	1.180.000	101.963	1.281.963
									1.180.000	**101.963**	**1.281.963**
39180004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / Nacional	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39180005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39180006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0054	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39180007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	40	6	7.719.682	0	7.719.682
									7.719.682	**0**	**7.719.682**
39180008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	4	41	6	279.360	24.139	303.499
									279.360	**24.139**	**303.499**
39180009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0054	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Beto Rosado											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Beto Rosado											
30540001	**26264** - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5013.8282.0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	90	6	350.000	0	350.000
									450.000	**0**	**450.000**
30540002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	4	99	6	1.500.000	129.615	1.629.615
									1.500.000	**129.615**	**1.629.615**
30540003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	3	99	6	600.000	0	600.000
				F	188	4	99	6	6.919.682	0	6.919.682
									7.519.682	**0**	**7.519.682**
30540004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	99	6	2.319.683	200.443	2.520.126
									2.319.683	**200.443**	**2.520.126**
30540005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7009	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30540006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	99	6	5.000.000	432.050	5.432.050
									5.000.000	**432.050**	**5.432.050**
30540007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / Nacional	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30540008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30540009	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Bia Cavassa											
41450001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	31	6	3.859.843	324.335	4.184.178
									3.859.843	**324.335**	**4.184.178**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bia Cavassa											
41450002	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2217.00SX.0054	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	4	40	6	3.709.840	0	3.709.840
									3.709.840	**0**	**3.709.840**
41450003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	99	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
41450004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	99	6	600.000	50.416	650.416
				S	153	4	99	6	1.000.000	84.028	1.084.028
									1.600.000	**134.444**	**1.734.444**
41450005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	99	6	1.000.000	84.028	1.084.028
									1.000.000	**84.028**	**1.084.028**
41450006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	99	6	400.000	33.611	433.611
				S	153	4	99	6	600.000	50.416	650.416
									1.000.000	**84.027**	**1.084.027**
41450007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	99	6	809.840	68.049	877.889
									809.840	**68.049**	**877.889**
41450008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0054	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
41450009	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5012.20RL.0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41450010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	31	6	300.000	25.208	325.208
									300.000	**25.208**	**325.208**
41450011	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0054	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	113	3	99	6	0	250.000	250.000
				F	188	3	99	6	250.000	-250.000	0
									250.000	**0**	**250.000**
41450012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	41	6	0	21.007	21.007
				S	188	3	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**21.007**	**271.007**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bia Cavassa											
41450013	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0054	Aprestamento das Forças / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41450014	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0054	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41450015	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0054	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	3	90	6	50.000	0	50.000
				F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									200.000	**0**	**200.000**
41450016	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0054	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41450017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	99	6	150.000	12.604	162.604
									150.000	**12.604**	**162.604**
41450018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	100.000	8.402	108.402
									100.000	**8.402**	**108.402**
41450019	**26350** - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	12.364.5013.20GK.0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41450020	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0054	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	3	99	6	159.842	0	159.842
									159.842	**0**	**159.842**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Bia Kicis											
39190001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Distrito Federal	F	188	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39190002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	188	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39190003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.21CE.0053	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde / No Distrito Federal	S	153	3	50	6	350.000	22.857	372.857
									350.000	**22.857**	**372.857**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bia Kicis											
39190004	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.691.2216.20WZ.0002	Promoção Comercial e de Investimentos / Exterior	F	100	3	90	6	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
39190005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0001	Redução da Demanda por Drogas / Nacional	S	153	3	50	6	0	88.164	88.164
				S	188	3	50	6	0	1.350.000	1.350.000
									0	**1.438.164**	**1.438.164**
39190005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0001	Redução da Demanda por Drogas / Nacional	F	188	3	50	6	1.350.000	-1.350.000	0
									1.350.000	**-1.350.000**	**0**
39190006	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39190007	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	50	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
39190008	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39190009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0053	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Distrito Federal	S	153	3	50	6	200.000	13.061	213.061
									200.000	**13.061**	**213.061**
39190010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	S	153	3	90	6	0	84.898	84.898
				S	188	3	90	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**84.898**	**1.384.898**
39190011	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.812.6011.20IG.5664	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania / Em Brasília - DF	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39190012	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	188	4	90	6	2.399.682	0	2.399.682
									2.399.682	**0**	**2.399.682**
39190013	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6013.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39190014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.21CE.0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	153	3	50	6	300.000	19.592	319.592
									300.000	**19.592**	**319.592**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bia Kicis											
39190015	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.5664	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Em Brasília - DF	S	153	4	90	6	0	13.061	13.061
				S	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**13.061**	**213.061**
39190016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	153	4	50	6	7.969.683	520.474	8.490.157
									7.969.683	**520.474**	**8.490.157**
Total Autor:									**17.519.365**	**882.107**	**18.401.472**
Autor: Bibo Nunes											
39200001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0043	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
39200002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0043	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
39200003	**39251** - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	26.125.0032.2090.0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário / Nacional	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39200004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	664.365	0	664.365
									664.365	**0**	**664.365**
39200005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	5.000.000	344.067	5.344.067
									5.000.000	**344.067**	**5.344.067**
39200006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39200007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	0	155.174	155.174
				S	188	3	99	6	2.255.000	0	2.255.000
									2.255.000	**155.174**	**2.410.174**
39200008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	3.820.000	262.867	4.082.867
									3.820.000	**262.867**	**4.082.867**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bibo Nunes											
39200009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	2.850.000	0	2.850.000
									2.850.000	**0**	**2.850.000**
39200010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	113	4	99	6	0	350.000	350.000
				F	188	4	99	6	350.000	-350.000	0
									350.000	**0**	**350.000**
39200011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39200012	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SO.0043	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Bilac Pinto											
22150001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
22150002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	2.319.683	200.443	2.520.126
									2.319.683	**200.443**	**2.520.126**
22150003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	2.500.000	216.025	2.716.025
									2.500.000	**216.025**	**2.716.025**
22150004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
22150005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Bira do Pindaré											
39210001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	99	6	7.000.000	604.870	7.604.870
									7.000.000	**604.870**	**7.604.870**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bira do Pindaré											
39210002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	99	6	1.819.683	157.238	1.976.921
									1.819.683	**157.238**	**1.976.921**
39210003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	188	3	99	6	2.400.000	0	2.400.000
				F	188	4	99	6	6.419.682	0	6.419.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Bohn Gass											
28620001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	41	6	3.000.000	250.702	3.250.702
									3.000.000	**250.702**	**3.250.702**
28620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	41	6	3.500.000	292.486	3.792.486
									3.500.000	**292.486**	**3.792.486**
28620003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	50	6	2.319.683	193.850	2.513.533
									2.319.683	**193.850**	**2.513.533**
28620004	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	153	3	90	6	100.000	8.356	108.356
									100.000	**8.356**	**108.356**
28620005	**26278** - Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.364.5013.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28620006	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5013.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28620007	**26247** - Universidade Federal de Santa Maria	12.364.5013.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28620008	**26419** - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.363.5012.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28620009	**26436** - Instituto Federal Sul-rio-grandense	12.363.5012.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bohn Gass											
28620010	**26420** - Instituto Federal Farroupilha	12.363.5012.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28620011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	90	6	0	16.713	16.713
				S	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**16.713**	**216.713**
28620012	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
28620013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0043	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28620014	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0043	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28620015	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	188	3	50	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
28620016	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28620017	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0043	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28620018	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28620019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	2.184.682	0	2.184.682
									2.184.682	**0**	**2.184.682**
28620020	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0043	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bohn Gass											
28620021	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	50	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
28620022	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0043	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28620023	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.214S.0043	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28620024	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	1.095.000	0	1.095.000
									1.095.000	**0**	**1.095.000**
28620025	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.127.2220.00SW.0043	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Bosco Costa											
13130001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0028	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Sergipe	F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
13130002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	153	3	99	6	8.819.683	725.112	9.544.795
									8.819.683	**725.112**	**9.544.795**
13130003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0028	Adequação de Organizações Militares / No Estado de Sergipe	F	188	3	99	6	50.000	0	50.000
				F	188	4	99	6	150.000	0	150.000
									200.000	**0**	**200.000**
13130004	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0028	Adequação de Organizações Militares / No Estado de Sergipe	F	188	3	99	6	50.000	0	50.000
				F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									150.000	**0**	**150.000**
13130005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0028	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / No Estado de Sergipe	S	100	3	99	6	150.000	0	150.000
				S	153	3	99	6	0	12.332	12.332
									150.000	**12.332**	**162.332**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bosco Costa											
13130006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F	188	3	99	6	2.375.682	0	2.375.682
				F	188	4	99	6	5.544.000	0	5.544.000
									7.919.682	**0**	**7.919.682**
13130007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0028	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Sergipe	S	153	3	90	6	0	24.664	24.664
				S	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**24.664**	**324.664**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Bosco Saraiva											
39230001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas	F	188	4	99	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
39230002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	153	3	99	6	8.819.683	762.109	9.581.792
									8.819.683	**762.109**	**9.581.792**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Bozzella											
90890001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	6.500.000	542.018	7.042.018
									6.500.000	**542.018**	**7.042.018**
90890002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	2.639.365	220.090	2.859.455
									2.639.365	**220.090**	**2.859.455**
90890003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	8.500.000	0	8.500.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Bruna Furlan											
27970001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	5.439.000	413.683	5.852.683
									5.439.000	**413.683**	**5.852.683**
27970002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	2.500.000	190.146	2.690.146
									2.500.000	**190.146**	**2.690.146**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bruna Furlan											
27970003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo	F	100	4	40	6	3.229.365	0	3.229.365
									3.229.365	**0**	**3.229.365**
27970004	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0035	Aprestamento das Forças / No Estado de São Paulo	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27970005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
27970006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27970007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	400.000	30.423	430.423
									400.000	**30.423**	**430.423**
27970008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	153	3	41	6	0	15.211	15.211
				S	188	3	41	6	200.000	0	200.000
				S	153	4	41	6	0	76.058	76.058
									1.200.000	**91.269**	**1.291.269**
27970009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0035	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27970010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	481.000	36.584	517.584
									481.000	**36.584**	**517.584**
27970011	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	890.000	0	890.000
									890.000	**0**	**890.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Cacá Leão											
30610001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	7.200.000	609.687	7.809.687
									7.200.000	**609.687**	**7.809.687**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Cacá Leão											
30610002	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2217.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	F	188	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30610003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	3	40	6	1.839.365	0	1.839.365
				F	188	4	40	6	4.500.000	0	4.500.000
									6.339.365	**0**	**6.339.365**
30610004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia	F	188	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
30610005	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5013.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
30610006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	1.800.000	152.421	1.952.421
									1.800.000	**152.421**	**1.952.421**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Camilo Capiberibe											
39250001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	153	3	41	6	400.000	34.564	434.564
				S	153	3	99	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.400.000	**120.974**	**1.520.974**
39250002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5022.21CJ.0016	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos / No Estado do Amapá	S	153	4	90	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
39250003	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7163	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil - No Estado do Amapá	F	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39250004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
39250005	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.210Z.0016	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas / No Estado do Amapá	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39250006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá	S	153	4	31	6	280.000	24.194	304.194
									280.000	**24.194**	**304.194**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Camilo Capiberibe											
39250007	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0016	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Amapá	F	188	3	90	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
39250008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0016	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Amapá	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
				F	188	4	90	6	900.000	0	900.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
39250009	**26426** - Instituto Federal do Amapá	12.363.5012.20RL.0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Amapá	F	188	3	90	6	479.000	0	479.000
									479.000	**0**	**479.000**
39250010	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5013.8282.0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amapá	F	188	3	90	6	630.000	0	630.000
									630.000	**0**	**630.000**
39250011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	188	3	99	6	1.370.802	0	1.370.802
				F	188	4	99	6	5.039.879	0	5.039.879
									6.410.681	**0**	**6.410.681**
39250012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá	S	153	4	99	6	1.082.150	93.508	1.175.658
				S	153	3	41	6	400.000	34.564	434.564
				S	153	4	41	6	4.157.532	359.252	4.516.784
									5.639.682	**487.324**	**6.127.006**
Total Autor:									**17.639.364**	**762.107**	**18.401.471**
Autor: Capitão Alberto Neto											
39260001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0219	Transferências Especiais / No Município de Parintins - AM	F	188	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39260002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0199	Transferências Especiais / No Município de Humaitá - AM	F	188	3	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39260003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	153	3	41	6	1.500.000	129.615	1.629.615
									1.500.000	**129.615**	**1.629.615**
39260004	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.15F9.0013	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado do Amazonas	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Capitão Alberto Neto											
39260005	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
39260006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0013	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado do Amazonas	F	188	4	90	6	545.000	0	545.000
									545.000	**0**	**545.000**
39260007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0215	Transferências Especiais / No Município de Nhamundá - AM	F	188	4	40	6	574.682	0	574.682
									574.682	**0**	**574.682**
39260008	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5012.20RG.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Amazonas	F	188	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39260009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0202	Transferências Especiais / No Município de Itacoatiara - AM	F	188	4	40	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
39260010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0180	Transferências Especiais / No Município de Autazes - AM	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39260011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	153	3	41	6	7.319.683	632.493	7.952.176
									7.319.683	**632.493**	**7.952.176**
39260012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0231	Transferências Especiais / No Município de Tefé - AM	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39260013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas	F	188	3	30	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39260014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas	F	188	3	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39260015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas	F	188	3	30	6	500.000	0	500.000
				F	188	4	30	6	300.000	0	300.000
									800.000	**0**	**800.000**
39260016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas	F	188	4	30	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Capitão Augusto											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Capitão Augusto											
30640001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	6.919.683	591.226	7.510.909
									6.919.683	**591.226**	**7.510.909**
30640002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	2.000.000	170.882	2.170.882
									2.000.000	**170.882**	**2.170.882**
30640003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	40	6	6.719.682	0	6.719.682
									8.719.682	**0**	**8.719.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Capitão Fábio Abreu											
30650001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	153	3	99	6	1.500.000	121.101	1.621.101
									1.500.000	**121.101**	**1.621.101**
30650002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Piauí	S	153	3	99	6	100.000	8.073	108.073
									100.000	**8.073**	**108.073**
30650003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0022	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Piauí	F	188	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30650004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0022	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Piauí	S	153	4	50	6	0	17.761	17.761
				S	188	4	50	6	220.000	0	220.000
									220.000	**17.761**	**237.761**
30650005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Piauí	S	153	4	99	6	1.150.000	92.844	1.242.844
									1.150.000	**92.844**	**1.242.844**
30650006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí	F	188	4	99	6	7.999.682	0	7.999.682
									7.999.682	**0**	**7.999.682**
30650007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0022	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Piauí	S	153	3	99	6	0	32.293	32.293
				S	188	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**32.293**	**432.293**
30650008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	153	3	41	6	5.569.683	449.666	6.019.349
									5.569.683	**449.666**	**6.019.349**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Capitão Fábio Abreu											
30650009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	S	153	4	41	6	500.000	40.367	540.367
									500.000	**40.367**	**540.367**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Capitão Wagner											
39270001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	41	6	7.000.000	591.457	7.591.457
									7.000.000	**591.457**	**7.591.457**
39270002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	99	6	1.119.683	94.606	1.214.289
									1.119.683	**94.606**	**1.214.289**
39270003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	S	153	4	99	6	600.000	50.696	650.696
									600.000	**50.696**	**650.696**
39270004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Ceará	S	153	4	99	6	100.000	8.449	108.449
									100.000	**8.449**	**108.449**
39270005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	188	4	40	6	7.299.682	0	7.299.682
									7.299.682	**0**	**7.299.682**
39270006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0023	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Ceará	S	188	4	99	6	0	100.000	100.000
				S	153	3	99	6	0	8.449	8.449
				S	188	3	99	6	0	100.000	100.000
				S	153	4	99	6	0	8.449	8.449
									0	**216.898**	**216.898**
39270006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0023	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Ceará	F	188	3	99	6	100.000	-100.000	0
				F	188	4	99	6	100.000	-100.000	0
									200.000	**-200.000**	**0**
39270007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7007	Fomento ao Setor Agropecuário / Instituto Future - No Estado do Ceará	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39270008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Ceará	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Capitão Wagner											
39270009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7164	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Pessoas Idosas, Crianças e Adolescentes, Pessoas com Deficiência, Mulheres, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Conselho Tutelar - No Estado do Ceará	F	100	3	99	6	50.000	0	50.000
				F	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									300.000	**0**	**300.000**
39270010	**26442** - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	12.364.5013.8282.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	188	4	90	6	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
39270010	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.8282.7032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / UNILAB - No Estado do Ceará	F	188	4	90	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**-300.000**	**0**
39270011	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6011.20IG.0001	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania / Nacional	F	188	3	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Carla Dickson											
42020001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42020002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42020003	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0024	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	3	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
42020004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42020005	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0024	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	4	40	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
42020006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carla Dickson											
42020007	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
42020008	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0024	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42020009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	41	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
42020010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0024	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
42020011	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0024	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42020012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	41	6	5.000.000	432.050	5.432.050
									5.000.000	**432.050**	**5.432.050**
42020013	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.451.2220.00TH.0024	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	3	40	6	139.841	0	139.841
									139.841	**0**	**139.841**
42020014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0024	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
42020015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	41	6	1.409.841	121.824	1.531.665
									1.409.841	**121.824**	**1.531.665**
42020016	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0024	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	4	40	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
42020017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	41	6	1.409.841	121.824	1.531.665
									1.409.841	**121.824**	**1.531.665**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carla Dickson											
42020018	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0024	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	3	30	6	100.000	0	100.000
				F	100	4	30	6	50.000	0	50.000
									150.000	**0**	**150.000**
42020019	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0E53.0024	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Rio Grande do Norte	F	113	4	40	6	2.409.841	0	2.409.841
									2.409.841	**0**	**2.409.841**
42020020	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**17.639.364**	**762.108**	**18.401.472**
Autor: Carla Zambelli											
39280001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	5.239.365	0	5.239.365
									5.239.365	**0**	**5.239.365**
39280002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.0035	Fortalecimento da Família / No Estado de São Paulo	F	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39280003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	2.000.000	150.169	2.150.169
									2.000.000	**150.169**	**2.150.169**
39280004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39280005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	5.000.000	375.423	5.375.423
									5.000.000	**375.423**	**5.375.423**
39280006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	2.100.000	157.677	2.257.677
									2.100.000	**157.677**	**2.257.677**
39280007	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de São Paulo	F	100	3	96	6	400.000	-400.000	0
				F	100	3	99	6	0	400.000	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carla Zambelli											
39280008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	800.000	60.067	860.067
									800.000	**60.067**	**860.067**
39280009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39280010	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.7029	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Aquisição de Ambulância para o Colégio Militar de Brasília. - Em Brasília - DF	S	188	4	90	6	250.000	0	250.000
				S	153	4	90	6	0	18.771	18.771
									250.000	**18.771**	**268.771**
39280011	**52121** - Comando do Exército	05.368.0032.20XM.0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares / Nacional	F	188	3	90	6	125.000	0	125.000
				F	188	4	90	6	425.000	0	425.000
									550.000	**0**	**550.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Carlos Bezerra											
25470001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso	F	188	4	99	6	8.800.000	0	8.800.000
									8.800.000	**0**	**8.800.000**
25470002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	41	6	3.500.000	301.761	3.801.761
									3.500.000	**301.761**	**3.801.761**
25470003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	41	6	5.339.365	460.347	5.799.712
									5.339.365	**460.347**	**5.799.712**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Carlos Chiodini											
39290001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	S	153	4	99	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
39290002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	99	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
39290003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	99	6	4.819.683	416.468	5.236.151
									4.819.683	**416.468**	**5.236.151**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Chiodini											
39290004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Santa Catarina	S	153	4	99	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
39290005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Carlos Fávaro											
42010001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso	F	188	4	99	6	6.139.365	0	6.139.365
									6.139.365	**0**	**6.139.365**
42010002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0051	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / No Estado de Mato Grosso	S	153	4	99	6	0	132.540	132.540
				S	100	3	99	6	500.000	0	500.000
				S	153	3	99	6	0	33.135	33.135
				S	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.500.000	**165.675**	**2.665.675**
42010003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	99	6	4.500.000	298.216	4.798.216
									4.500.000	**298.216**	**4.798.216**
42010004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	99	6	4.500.000	298.216	4.798.216
									4.500.000	**298.216**	**4.798.216**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Carlos Gomes											
30670001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0043	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30670002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30670003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Gomes											
30670004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	41	6	6.819.683	589.288	7.408.971
									6.819.683	**589.288**	**7.408.971**
30670005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	40	6	819.682	0	819.682
									819.682	**0**	**819.682**
30670006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30670007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5191	Transferências Especiais / No Município de Vila Maria - RS	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30670008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	41	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Carlos Henrique Gaguim											
30680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Tocantins	S	153	4	41	6	8.619.688	744.827	9.364.515
									8.619.688	**744.827**	**9.364.515**
30680002	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5013.20RK.0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**
30680003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	153	3	41	6	100.000	8.640	108.640
									100.000	**8.640**	**108.640**
30680004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	153	3	41	6	100.000	8.640	108.640
									100.000	**8.640**	**108.640**
30680005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins	F	188	3	40	6	2.345.906	0	2.345.906
				F	188	4	40	6	6.173.771	0	6.173.771
									8.519.677	**0**	**8.519.677**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Carlos Jordy											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Jordy											
39300001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	99	6	409.365	33.404	442.769
									409.365	**33.404**	**442.769**
39300002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	1.000.000	81.601	1.081.601
									1.000.000	**81.601**	**1.081.601**
39300003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
39300004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39300005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	99	6	530.000	43.248	573.248
									530.000	**43.248**	**573.248**
39300006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	400.000	32.640	432.640
									400.000	**32.640**	**432.640**
39300007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	2.000.000	163.203	2.163.203
									2.000.000	**163.203**	**2.163.203**
39300008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0033	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39300009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39300010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39300011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
39300012	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0033	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Jordy											
39300013	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39300014	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0033	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39300015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	500.000	40.800	540.800
									500.000	**40.800**	**540.800**
39300016	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39300017	**39251** - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	26.125.0032.2090.0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário / Nacional	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39300018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	3.000.000	244.805	3.244.805
									3.000.000	**244.805**	**3.244.805**
39300019	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2218.8172.0033	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
39300020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	99	6	1.000.000	81.601	1.081.601
									1.000.000	**81.601**	**1.081.601**
39300021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	500.000	40.800	540.800
									500.000	**40.800**	**540.800**
39300022	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.102**	**18.401.467**
Autor: Carlos Portinho											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Portinho											
42100001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0E53.0033	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Rio de Janeiro	F	113	4	40	6	0	722.160	722.160
				F	188	4	40	6	722.160	-722.160	0
									722.160	**0**	**722.160**
42100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	383.885	32.799	416.684
									383.885	**32.799**	**416.684**
42100003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	99	6	8.115.000	693.355	8.808.355
									8.115.000	**693.355**	**8.808.355**
42100004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	420.798	35.953	456.751
									420.798	**35.953**	**456.751**
42100005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	40	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
42100006	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0033	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	40	6	247.522	0	247.522
									247.522	**0**	**247.522**
42100007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0033	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42100008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	F	113	3	40	6	0	700.000	700.000
				F	188	3	40	6	700.000	-700.000	0
									700.000	**0**	**700.000**
42100009	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y1.0033	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42100010	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
42100011	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.156M.0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / Nacional	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42100012	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	188	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Portinho											
42100013	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.3341	Administração da Unidade / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	3	90	6	390.000	0	390.000
				F	188	4	90	6	160.000	0	160.000
									550.000	**0**	**550.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Carlos Sampaio											
15270001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	420.000	27.907	447.907
									420.000	**27.907**	**447.907**
15270002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3677	Transferências Especiais / No Município de Luís Antônio - SP	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15270003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	0	142.861	142.861
				S	188	3	41	6	2.150.000	0	2.150.000
									2.150.000	**142.861**	**2.292.861**
15270004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	2.820.000	0	2.820.000
									2.820.000	**0**	**2.820.000**
15270005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3934	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Simão - SP	S	153	3	41	6	250.000	16.611	266.611
									250.000	**16.611**	**266.611**
15270006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3900	Transferências Especiais / No Município de Santo André - SP	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15270007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	949.365	63.082	1.012.447
									949.365	**63.082**	**1.012.447**
15270008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3387	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Amparo - SP	S	153	3	41	6	500.000	33.223	533.223
									500.000	**33.223**	**533.223**
15270009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	400.000	26.578	426.578
									400.000	**26.578**	**426.578**
15270010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3511	Transferências Especiais / No Município de Cravinhos - SP	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Sampaio											
15270011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	188	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
15270012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3934	Transferências Especiais / No Município de São Simão - SP	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15270013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	200.000	13.289	213.289
									200.000	**13.289**	**213.289**
15270014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3959	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Tambaú - SP	S	153	3	41	6	500.000	33.223	533.223
									500.000	**33.223**	**533.223**
15270015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	1.000.000	66.447	1.066.447
									1.000.000	**66.447**	**1.066.447**
15270016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3486	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Caraguatatuba - SP	S	153	3	41	6	550.000	36.546	586.546
									550.000	**36.546**	**586.546**
15270017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	50	6	850.000	56.480	906.480
									850.000	**56.480**	**906.480**
15270018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3995	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Valinhos - SP	S	153	4	41	6	300.000	19.934	319.934
									300.000	**19.934**	**319.934**
15270019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	1.550.000	102.993	1.652.993
									1.550.000	**102.993**	**1.652.993**
15270020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3941	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Serra Negra - SP	S	153	3	41	6	300.000	19.934	319.934
									300.000	**19.934**	**319.934**
15270021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	1.050.000	69.769	1.119.769
									1.050.000	**69.769**	**1.119.769**
15270022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Santo André - SP	S	153	3	41	6	500.000	33.223	533.223
									500.000	**33.223**	**533.223**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Sampaio											
15270023	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3508	Transferências Especiais / No Município de Cosmópolis - SP	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15270024	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3646	Transferências Especiais / No Município de Jaguariúna - SP	F	188	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.100**	**18.401.465**
Autor: Carlos Veras											
39310001	**26456** - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	12.364.5013.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Pernambuco	F	188	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39310002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	188	4	40	6	7.719.365	0	7.719.365
									7.719.365	**0**	**7.719.365**
39310003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	41	6	8.820.000	737.039	9.557.039
									8.820.000	**737.039**	**9.557.039**
39310004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0026	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Pernambuco	F	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39310005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39310006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	50	6	100.000	8.356	108.356
									100.000	**8.356**	**108.356**
39310007	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2213.20YY.0026	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / No Estado de Pernambuco	S	153	3	50	6	0	16.712	16.712
				S	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**16.712**	**216.712**
39310008	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Pernambuco	F	188	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39310009	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Pernambuco	F	188	4	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Veras											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Carlos Viana											
40870001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	4.400.000	376.772	4.776.772
									4.400.000	**376.772**	**4.776.772**
40870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	1.800.000	154.134	1.954.134
									1.800.000	**154.134**	**1.954.134**
40870003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	1.300.000	111.319	1.411.319
									1.300.000	**111.319**	**1.411.319**
40870004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	1.400.000	119.882	1.519.882
									1.400.000	**119.882**	**1.519.882**
40870005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	99	6	2.539.365	0	2.539.365
				F	188	4	99	6	6.200.000	0	6.200.000
									8.739.365	**0**	**8.739.365**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Carlos Zarattini											
25200001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25200002	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.7039	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Campinas - No Estado de São Paulo	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25200003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0035	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	850.000	66.265	916.265
									850.000	**66.265**	**916.265**
25200004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.3593	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Iepê - SP	F	188	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Zarattini											
25200005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3402	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Araraquara - SP	S	153	3	41	6	0	11.693	11.693
				S	188	3	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**11.693**	**161.693**
25200006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7038	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / UNESP - Universidade Estadual Paulista " Júlio de Mesquita Filho" - Campus Presidente Prudente - No Município de Presidente Prudente - SP	F	188	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25200007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7002	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP) - No Estado de São Paulo	S	153	3	50	6	200.000	15.591	215.591
									200.000	**15.591**	**215.591**
25200008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3856	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Rincão - SP	S	153	3	41	6	0	7.795	7.795
				S	188	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**7.795**	**107.795**
25200009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	600.000	0	600.000
				F	188	4	99	6	5.813.682	0	5.813.682
									6.413.682	**0**	**6.413.682**
25200010	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.7040	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Hortolândia - No Estado de São Paulo	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25200011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	3.000.000	233.879	3.233.879
									3.000.000	**233.879**	**3.233.879**
25200012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	600.000	46.775	646.775
				S	153	4	99	6	250.000	19.489	269.489
									850.000	**66.264**	**916.264**
25200013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0035	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de São Paulo	S	188	4	50	6	306.000	0	306.000
				S	153	3	50	6	0	15.591	15.591
				S	188	3	50	6	200.000	0	200.000
				S	153	4	50	6	0	23.855	23.855
									506.000	**39.446**	**545.446**
25200014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	2.000.000	155.919	2.155.919
									2.000.000	**155.919**	**2.155.919**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Zarattini											
25200015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	100.000	7.795	107.795
				S	153	4	99	6	2.019.683	157.453	2.177.136
									2.119.683	**165.248**	**2.284.931**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.100**	**18.401.465**
Autor: Carmen Zanotto											
29250001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	99	6	4.409.843	362.556	4.772.399
									4.409.843	**362.556**	**4.772.399**
29250002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	99	6	4.409.841	362.555	4.772.396
									4.409.841	**362.555**	**4.772.396**
29250003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0042	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29250004	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20GK.0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Distrito Federal	F	188	3	90	6	30.000	0	30.000
									30.000	**0**	**30.000**
29250005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29250006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29250007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / Nacional	F	188	3	99	6	220.000	0	220.000
									220.000	**0**	**220.000**
29250008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0042	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Santa Catarina	S	153	4	99	6	0	8.221	8.221
				S	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**8.221**	**108.221**
29250009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	99	6	0	28.775	28.775
				S	188	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**28.775**	**378.775**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carmen Zanotto											
29250010	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / Nacional	F	188	3	90	6	50.000	0	50.000
				F	188	4	90	6	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
29250011	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29250012	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0042	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29250013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	99	6	1.685.904	0	1.685.904
				F	188	4	99	6	4.033.777	0	4.033.777
									5.719.681	**0**	**5.719.681**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Caroline de Toni											
39320001	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39320002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	8.519.682	0	8.519.682
									8.519.682	**0**	**8.519.682**
39320003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	99	6	300.000	25.923	325.923
									300.000	**25.923**	**325.923**
39320004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	99	6	8.519.683	736.185	9.255.868
									8.519.683	**736.185**	**9.255.868**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Cássio Andrade											
39330001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Pará	F	100	4	90	6	1	0	1
									1	**0**	**1**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Cássio Andrade											
39330002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0015	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Pará	F	113	4	40	6	0	700.000	700.000
				F	188	4	40	6	700.000	-700.000	0
									700.000	**0**	**700.000**
39330003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0015	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Pará	S	153	4	40	6	0	23.522	23.522
				S	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**23.522**	**323.522**
39330004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Pará	F	100	4	40	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
39330005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará	S	153	4	41	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
39330006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	188	4	40	6	7.219.680	0	7.219.680
									7.219.680	**0**	**7.219.680**
39330007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	S	153	4	41	6	600.000	47.045	647.045
									600.000	**47.045**	**647.045**
39330008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	41	6	8.819.682	691.540	9.511.222
									8.819.682	**691.540**	**9.511.222**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Celina Leão											
39340001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Distrito Federal	S	153	4	99	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
39340002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0053	Transferências Especiais / No Distrito Federal	F	188	4	30	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
39340003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	153	4	99	6	8.719.683	753.467	9.473.150
									8.719.683	**753.467**	**9.473.150**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Célio Moura											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Célio Moura											
39350001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	150.000	12.932	162.932
									150.000	**12.932**	**162.932**
39350002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	153	3	99	6	8.189.365	706.067	8.895.432
									8.189.365	**706.067**	**8.895.432**
39350003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins	F	188	3	99	6	2.100.000	0	2.100.000
				F	188	4	99	6	5.770.000	0	5.770.000
									7.870.000	**0**	**7.870.000**
39350004	**26457** - Universidade Federal do Norte do Tocantins	12.364.5013.20RK.0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39350005	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5013.20GK.0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Tocantins	F	188	3	90	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
39350006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	S	153	4	99	6	500.000	43.108	543.108
									500.000	**43.108**	**543.108**
39350007	**26424** - Instituto Federal do Tocantins	12.363.5012.20RL.0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Tocantins	F	188	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Célio Silveira											
30700001	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Goiás	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	41	6	5.406.570	466.141	5.872.711
									5.406.570	**466.141**	**5.872.711**
30700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	50	6	300.000	25.865	325.865
									300.000	**25.865**	**325.865**
30700004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	41	6	3.032.795	261.480	3.294.275
									3.032.795	**261.480**	**3.294.275**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Célio Silveira											
30700005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	50	6	100.000	8.621	108.621
									100.000	**8.621**	**108.621**
30700006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	188	3	40	6	2.100.000	0	2.100.000
				F	188	4	40	6	6.600.000	0	6.600.000
									8.700.000	**0**	**8.700.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Célio Studart											
39360001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	99	6	5.819.683	502.878	6.322.561
									5.819.683	**502.878**	**6.322.561**
39360002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	99	6	3.000.000	259.230	3.259.230
									3.000.000	**259.230**	**3.259.230**
39360003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0023	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Ceará	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
				F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									300.000	**0**	**300.000**
39360004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	188	3	99	6	2.555.000	0	2.555.000
				F	188	4	99	6	5.964.682	0	5.964.682
									8.519.682	**0**	**8.519.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Celso Maldaner											
25690001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	99	6	7.700.000	652.000	8.352.000
									7.700.000	**652.000**	**8.352.000**
25690002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	99	6	1.000.000	84.675	1.084.675
									1.000.000	**84.675**	**1.084.675**
25690003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	7.889.000	0	7.889.000
									7.889.000	**0**	**7.889.000**
25690004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	300.365	25.433	325.798
									300.365	**25.433**	**325.798**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Celso Maldaner											
25690005	**26422** - Instituto Federal Catarinense	12.363.5012.20RG.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25690006	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5013.8282.4476	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Chapecó - SC	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Celso Russomanno											
31600001	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6013.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	F	188	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
31600002	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.14U2.0053	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Distrito Federal	F	188	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
31600003	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.3805	Administração da Unidade / No Município de Pirassununga - SP	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31600004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	2.000.000	142.592	2.142.592
									2.000.000	**142.592**	**2.142.592**
31600005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.2334.0035	Proteção e Defesa do Consumidor / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
31600006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0035	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	0	14.259	14.259
				S	188	4	99	6	0	200.000	200.000
									0	**214.259**	**214.259**
31600006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0035	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**-200.000**	**0**
31600007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	500.000	35.648	535.648
									500.000	**35.648**	**535.648**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Celso Russomanno											
31600008	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.7027	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Aquisição de Mesa Cirúrgica - No Município de São Paulo - SP	S	153	4	90	6	0	21.388	21.388
				S	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**21.388**	**321.388**
31600009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	0	97.652	97.652
				S	188	4	99	6	1.369.682	0	1.369.682
									1.369.682	**97.652**	**1.467.334**
31600010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	6.319.683	450.568	6.770.251
									6.319.683	**450.568**	**6.770.251**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Celso Sabino											
39370001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	99	6	8.819.683	762.109	9.581.792
									8.819.683	**762.109**	**9.581.792**
39370002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	188	4	99	6	8.511.682	0	8.511.682
									8.511.682	**0**	**8.511.682**
39370003	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0015	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Pará	F	188	3	90	6	308.000	0	308.000
									308.000	**0**	**308.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Cezinha de Madureira											
39380001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	1.549.683	133.908	1.683.591
									1.549.683	**133.908**	**1.683.591**
39380002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	8.619.682	0	8.619.682
									8.619.682	**0**	**8.619.682**
39380003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39380004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	7.270.000	628.200	7.898.200
									7.270.000	**628.200**	**7.898.200**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Charles Fernandes											
39390001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.2203	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Nova Itarana - BA	S	153	4	41	6	800.000	68.202	868.202
									800.000	**68.202**	**868.202**
39390002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2061	Transferências Especiais / No Município de Gandu - BA	F	188	3	40	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	40	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39390003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2158	Transferências Especiais / No Município de Licínio de Almeida - BA	F	188	3	40	6	150.000	0	150.000
				F	188	4	40	6	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**
39390004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.7029	Redução da Demanda por Drogas / Casa do Bom Samaritano - No Estado da Bahia	S	153	3	50	6	0	8.525	8.525
				S	188	3	50	6	0	100.000	100.000
									0	**108.525**	**108.525**
39390004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.7029	Redução da Demanda por Drogas / Casa do Bom Samaritano - No Estado da Bahia	F	188	3	50	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**
39390005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	900.000	76.727	976.727
									900.000	**76.727**	**976.727**
39390006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2169	Transferências Especiais / No Município de Malhada - BA	F	188	3	40	6	210.000	0	210.000
				F	188	4	40	6	490.000	0	490.000
									700.000	**0**	**700.000**
39390007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	F	188	4	99	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
39390008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7153	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Policlínica - Urandi - BA	S	153	4	41	6	2.000.000	170.506	2.170.506
									2.000.000	**170.506**	**2.170.506**
39390009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	2.000.000	170.506	2.170.506
									2.000.000	**170.506**	**2.170.506**
39390010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	1.400.000	119.354	1.519.354
									1.400.000	**119.354**	**1.519.354**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Charles Fernandes											
39390011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2294	Transferências Especiais / No Município de Sebastião Laranjeiras - BA	F	188	3	40	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	40	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39390012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7156	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Hospitalar Nossa Senhora Santana - Caetité- BA	S	153	4	50	6	700.000	59.677	759.677
									700.000	**59.677**	**759.677**
39390013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2179	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Matina - BA	S	153	3	41	6	200.000	17.050	217.050
									200.000	**17.050**	**217.050**
39390014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	3	40	6	780.000	0	780.000
				F	188	4	40	6	1.820.000	0	1.820.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
39390015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2294	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Sebastião Laranjeiras - BA	S	153	3	41	6	839.365	71.558	910.923
									839.365	**71.558**	**910.923**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Charlles Evangelista											
39400001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	8.519.681	0	8.519.681
									8.519.681	**0**	**8.519.681**
39400002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0030	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Na Região Sudeste	F	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39400003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Na Região Sudeste	S	153	3	99	6	4.019.684	347.340	4.367.024
									4.019.684	**347.340**	**4.367.024**
39400004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0030	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Na Região Sudeste	S	153	4	99	6	3.000.000	259.230	3.259.230
									3.000.000	**259.230**	**3.259.230**
39400005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Na Região Sudeste	S	153	3	99	6	1.700.000	146.897	1.846.897
									1.700.000	**146.897**	**1.846.897**
39400006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Na Região Sudeste	S	153	4	99	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Charlles Evangelista											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Chico D'angelo											
24970001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	90	6	300.000	23.283	323.283
									300.000	**23.283**	**323.283**
24970002	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.00LV.3321	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico / No Município de Niterói - RJ	F	188	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24970003	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.3341	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24970004	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	600.000	0	600.000
				F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									900.000	**0**	**900.000**
24970005	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5013.20RK.3323	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Nova Iguaçu - RJ	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24970006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	800.000	62.088	862.088
				S	153	4	41	6	2.600.000	201.786	2.801.786
									3.400.000	**263.874**	**3.663.874**
24970007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y1.3347	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira / No Município de São João da Barra - RJ	F	188	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24970008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	41	6	500.000	0	500.000
				S	153	3	41	6	0	15.522	15.522
				S	188	3	41	6	200.000	0	200.000
				S	153	4	41	6	0	38.805	38.805
									700.000	**54.327**	**754.327**
24970009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7148	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Juventude - No Município de Paraty - RJ	F	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Chico D'angelo											
24970010	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.3287	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Cambuci - RJ	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24970011	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	90	6	300.000	23.283	323.283
									300.000	**23.283**	**323.283**
24970012	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21DA.0033	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	90	6	400.000	31.044	431.044
									400.000	**31.044**	**431.044**
24970013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	40	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
24970014	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.1041.214O.3305	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental / No Município de Itaocara - RJ	F	188	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24970015	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.3323	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Nova Iguaçu - RJ	F	188	3	99	6	442.000	0	442.000
									442.000	**0**	**442.000**
24970016	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.3321	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Niterói - RJ	F	188	3	99	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
24970017	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0033	Educação e Formação em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	90	6	100.000	7.761	107.761
									100.000	**7.761**	**107.761**
24970018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	40	6	1.069.682	0	1.069.682
									1.069.682	**0**	**1.069.682**
24970019	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3348	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de São João de Meriti - RJ	S	153	4	41	6	0	23.283	23.283
				S	188	4	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**23.283**	**323.283**
24970020	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.3305	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Município de Itaocara - RJ	F	188	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
24970021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	3.919.683	304.207	4.223.890
									3.919.683	**304.207**	**4.223.890**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Chico D'angelo											
24970022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3347	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de São João da Barra - RJ	S	153	4	41	6	400.000	31.044	431.044
									400.000	**31.044**	**431.044**
24970023	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24970024	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.3323	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Nova Iguaçu - RJ	F	188	4	40	6	358.000	0	358.000
									358.000	**0**	**358.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Chico Rodrigues											
41430001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima	S	153	4	99	6	1.000.000	83.567	1.083.567
									1.000.000	**83.567**	**1.083.567**
41430002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0014	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado de Roraima	S	153	4	99	6	683.200	57.093	740.293
									683.200	**57.093**	**740.293**
41430003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	S	153	3	90	6	0	25.070	25.070
				S	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**25.070**	**325.070**
41430004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima	F	188	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
				F	188	4	99	6	6.019.682	0	6.019.682
									7.219.682	**0**	**7.219.682**
41430005	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41430006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima	S	153	3	41	6	4.062.424	339.486	4.401.910
									4.062.424	**339.486**	**4.401.910**
41430007	**26250** - Fundação Universidade Federal de Roraima	12.364.5013.8282.0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Roraima	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41430008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Roraima	S	153	4	99	6	3.074.059	256.891	3.330.950
									3.074.059	**256.891**	**3.330.950**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Chico Rodrigues											
41430009	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Chiquinho Brazão											
39410001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3320	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Nilópolis - RJ	S	153	3	41	6	2.650.000	205.034	2.855.034
									2.650.000	**205.034**	**2.855.034**
39410002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Duque de Caxias - RJ	S	153	3	41	6	2.000.000	154.742	2.154.742
									2.000.000	**154.742**	**2.154.742**
39410003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3355	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Seropédica - RJ	S	153	3	41	6	1.000.000	77.371	1.077.371
									1.000.000	**77.371**	**1.077.371**
39410004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3301	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Iguaba Grande - RJ	S	153	3	41	6	300.000	23.211	323.211
									300.000	**23.211**	**323.211**
39410005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3310	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Macaé - RJ	S	153	3	41	6	300.000	23.211	323.211
									300.000	**23.211**	**323.211**
39410006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3299	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	S	153	3	41	6	100.000	7.737	107.737
									100.000	**7.737**	**107.737**
39410007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3320	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Nilópolis - RJ	S	153	3	41	6	2.000.000	154.742	2.154.742
									2.000.000	**154.742**	**2.154.742**
39410008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São João de Meriti - RJ	S	153	3	41	6	1.000.000	77.371	1.077.371
									1.000.000	**77.371**	**1.077.371**
39410009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3347	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São João da Barra - RJ	S	153	3	41	6	400.000	30.948	430.948
									400.000	**30.948**	**430.948**
39410010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3351	Transferências Especiais / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	F	188	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Chiquinho Brazão											
39410011	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
39410012	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39410013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39410014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
39410015	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	99	6	489.365	0	489.365
									489.365	**0**	**489.365**
39410016	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39410017	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.20VR.0033	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39410018	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0033	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	50	6	0	7.737	7.737
				S	188	3	50	6	0	100.000	100.000
									0	**107.737**	**107.737**
39410018	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0033	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Chris Tonietto											
39420001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	50.000	2.593	52.593
									50.000	**2.593**	**52.593**
39420002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	550.000	28.525	578.525
									550.000	**28.525**	**578.525**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Chris Tonietto											
39420003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	99	6	1.668.365	86.528	1.754.893
									1.668.365	**86.528**	**1.754.893**
39420004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	99	6	6.566.000	340.539	6.906.539
									6.566.000	**340.539**	**6.906.539**
39420005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	41	6	2.200.000	0	2.200.000
				S	153	3	41	6	0	145.219	145.219
				S	188	3	41	6	2.800.000	0	2.800.000
				S	153	4	41	6	0	114.100	114.100
									5.000.000	**259.319**	**5.259.319**
39420006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	585.000	0	585.000
									585.000	**0**	**585.000**
39420007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0033	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	0	300.000	300.000
				S	153	3	99	6	0	23.338	23.338
				S	188	3	99	6	0	450.000	450.000
				S	153	4	99	6	0	15.559	15.559
									0	**788.897**	**788.897**
39420007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0033	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	450.000	-450.000	0
				F	188	4	99	6	300.000	-300.000	0
									750.000	**-750.000**	**0**
39420008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7141	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Conselho tutelar - No Estado do Rio de Janeiro	F	100	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39420009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0033	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39420010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.0033	Fortalecimento da Família / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39420011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	340.000	0	340.000
									340.000	**0**	**340.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Chris Tonietto											
39420012	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39420013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39420014	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	F	113	4	99	6	0	100.000	100.000
				F	188	4	99	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**0**	**100.000**
39420015	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	70.000	0	70.000
									70.000	**0**	**70.000**
39420016	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	153	4	90	6	0	5.705	5.705
				S	188	4	90	6	110.000	0	110.000
									110.000	**5.705**	**115.705**
39420017	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	450.000	0	450.000
				F	188	4	99	6	250.000	0	250.000
									700.000	**0**	**700.000**
39420018	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Christiane De Souza Yared											
30730001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	4.000.000	261.907	4.261.907
									4.000.000	**261.907**	**4.261.907**
30730002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
30730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	99	6	4.000.000	261.907	4.261.907
									4.000.000	**261.907**	**4.261.907**
30730004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	1.639.365	107.340	1.746.705
									1.639.365	**107.340**	**1.746.705**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Christiane De Souza Yared											
30730005	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0041	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Paraná	F	188	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30730006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	153	4	40	6	0	130.953	130.953
				S	188	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**130.953**	**2.130.953**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Christino Aureo											
39430001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	40	6	6.219.682	0	6.219.682
									6.219.682	**0**	**6.219.682**
39430002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	4.300.000	330.360	4.630.360
									4.300.000	**330.360**	**4.630.360**
39430003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	4.519.683	347.238	4.866.921
									4.519.683	**347.238**	**4.866.921**
39430004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0033	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	0	84.510	84.510
				S	188	3	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**84.510**	**1.184.510**
39430005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39430006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y0.0033	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39430007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Cid Gomes											
40810001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1103	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Missão Velha - CE	S	153	3	41	6	500.000	28.758	528.758
									500.000	**28.758**	**528.758**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Cid Gomes											
40810002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1038	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Coreaú - CE	S	153	3	41	6	500.000	28.758	528.758
									500.000	**28.758**	**528.758**
40810003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1008	Transferências Especiais / No Município de Assaré - CE	F	188	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40810004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1144	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Russas - CE	S	153	3	41	6	300.000	17.255	317.255
									300.000	**17.255**	**317.255**
40810005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1172	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Várzea Alegre - CE	S	153	3	41	6	500.000	28.758	528.758
									500.000	**28.758**	**528.758**
40810006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Crato - CE	S	153	3	41	6	900.000	51.765	951.765
									900.000	**51.765**	**951.765**
40810007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1047	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Forquilha - CE	S	153	3	31	6	500.000	28.758	528.758
									500.000	**28.758**	**528.758**
40810008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0999	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Antonina do Norte - CE	S	153	3	41	6	200.000	11.503	211.503
									200.000	**11.503**	**211.503**
40810009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1008	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Assaré - CE	S	153	3	41	6	200.000	11.503	211.503
									200.000	**11.503**	**211.503**
40810010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0995	Transferências Especiais / No Município de Alcântaras - CE	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40810011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1038	Transferências Especiais / No Município de Coreaú - CE	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40810012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Acaraú - CE	S	153	3	41	6	1.500.000	86.276	1.586.276
									1.500.000	**86.276**	**1.586.276**
40810013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1150	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Benedito - CE	S	153	3	41	6	1.500.000	86.276	1.586.276
									1.500.000	**86.276**	**1.586.276**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Cid Gomes											
40810014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Aracati - CE	S	153	3	41	6	1.500.000	86.276	1.586.276
									1.500.000	**86.276**	**1.586.276**
40810015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1132	Transferências Especiais / No Município de Pires Ferreira - CE	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40810016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1059	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Hidrolândia - CE	S	153	3	41	6	500.000	28.758	528.758
									500.000	**28.758**	**528.758**
40810017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1143	Transferências Especiais / No Município de Reriutaba - CE	F	188	4	40	6	1.089.365	0	1.089.365
									1.089.365	**0**	**1.089.365**
40810018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1070	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ipu - CE	S	153	3	41	6	1.500.000	86.276	1.586.276
									1.500.000	**86.276**	**1.586.276**
40810019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1020	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Brejo Santo - CE	S	153	3	41	6	400.000	23.007	423.007
									400.000	**23.007**	**423.007**
40810020	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.1048	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Fortaleza - CE	F	188	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40810021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1142	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Redenção - CE	S	153	3	41	6	500.000	28.758	528.758
									500.000	**28.758**	**528.758**
40810022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Sobral - CE	S	153	3	41	6	500.000	28.758	528.758
									500.000	**28.758**	**528.758**
40810023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1065	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Icó - CE	S	153	3	41	6	1.000.000	57.517	1.057.517
									1.000.000	**57.517**	**1.057.517**
40810024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1130	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Pindoretama - CE	S	153	3	41	6	250.000	14.379	264.379
									250.000	**14.379**	**264.379**
40810025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1129	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Pereiro - CE	S	153	3	41	6	500.000	28.758	528.758
									500.000	**28.758**	**528.758**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.097**	**18.401.462**
Autor: Clarissa Garotinho											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Clarissa Garotinho											
30750001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	3.229.365	272.569	3.501.934
									3.229.365	**272.569**	**3.501.934**
30750002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	1.000.000	84.403	1.084.403
									1.000.000	**84.403**	**1.084.403**
30750003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	1.000.000	84.403	1.084.403
									1.000.000	**84.403**	**1.084.403**
30750004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	500.000	42.201	542.201
									500.000	**42.201**	**542.201**
30750005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	500.000	42.201	542.201
									500.000	**42.201**	**542.201**
30750006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	850.000	71.742	921.742
									850.000	**71.742**	**921.742**
30750007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	300.000	25.321	325.321
									300.000	**25.321**	**325.321**
30750008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	1.000.000	84.403	1.084.403
									1.000.000	**84.403**	**1.084.403**
30750009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	400.000	33.761	433.761
									400.000	**33.761**	**433.761**
30750010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	250.000	21.100	271.100
									250.000	**21.100**	**271.100**
30750011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30750012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Clarissa Garotinho											
30750013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30750014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	40	6	240.000	0	240.000
									240.000	**0**	**240.000**
30750015	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
30750016	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
30750017	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0E53.0033	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Rio de Janeiro	F	113	4	40	6	0	270.000	270.000
				F	188	4	40	6	270.000	-270.000	0
									270.000	**0**	**270.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Claudio Cajado											
31660001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00SZ.0029	Apoio ao Transporte Não Motorizado / No Estado da Bahia	F	188	4	40	6	380.000	0	380.000
									380.000	**0**	**380.000**
31660002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	F	188	4	90	6	509.960	0	509.960
									509.960	**0**	**509.960**
31660003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	7.883.405	543.249	8.426.654
									7.883.405	**543.249**	**8.426.654**
31660004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0029	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	F	188	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
31660005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	2.400.000	165.385	2.565.385
									2.400.000	**165.385**	**2.565.385**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Claudio Cajado											
31660006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0029	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado da Bahia	F	188	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
31660007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado da Bahia	F	188	4	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
31660008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31660009	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0029	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado da Bahia	F	188	3	90	6	990.000	0	990.000
									990.000	**0**	**990.000**
31660010	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	F	188	4	40	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
31660011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia	S	153	4	40	6	0	53.474	53.474
				S	188	4	40	6	776.000	0	776.000
									776.000	**53.474**	**829.474**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Cleber Verde											
23880001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	41	6	4.409.842	381.054	4.790.896
									4.409.842	**381.054**	**4.790.896**
23880002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Maranhão	F	188	4	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
23880003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Maranhão	F	188	4	30	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
23880004	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0021	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / No Estado do Maranhão	F	188	3	90	6	110.000	0	110.000
									110.000	**0**	**110.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Cleber Verde											
23880005	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.7030	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Mangabeiras - No Estado do Maranhão	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
23880006	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.7031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Presidente Dutra - No Estado do Maranhão	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
23880007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	188	4	40	6	7.959.681	0	7.959.681
									7.959.681	**0**	**7.959.681**
23880008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	41	6	4.409.842	381.054	4.790.896
									4.409.842	**381.054**	**4.790.896**
23880009	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.7035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Timon - No Estado do Maranhão	F	188	4	90	6	270.000	0	270.000
									270.000	**0**	**270.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Coronel Armando											
39440001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	41	6	5.500.683	462.177	5.962.860
									5.500.683	**462.177**	**5.962.860**
39440002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	S	153	4	50	6	2.819.682	236.914	3.056.596
									2.819.682	**236.914**	**3.056.596**
39440003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4546	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Joinville - SC	S	153	3	41	6	500.000	42.010	542.010
									500.000	**42.010**	**542.010**
39440004	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.4546	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Joinville - SC	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39440005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4546	Transferências Especiais / No Município de Joinville - SC	F	188	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39440006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4546	Transferências Especiais / No Município de Joinville - SC	F	188	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Coronel Armando											
39440007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4546	Transferências Especiais / No Município de Joinville - SC	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39440008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4546	Transferências Especiais / No Município de Joinville - SC	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39440009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	40	6	769.000	0	769.000
									769.000	**0**	**769.000**
39440010	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.812.6011.20IG.4497	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania / No Município de Florianópolis - SC	F	188	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39440011	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6011.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo / Nacional	F	188	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39440012	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6013.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39440013	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39440014	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.20XE.0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército / Nacional	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39440015	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39440016	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39440017	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.20XE.0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército / Nacional	F	188	3	90	6	50.000	0	50.000
				F	188	4	90	6	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
39440018	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39440019	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Coronel Armando											
39440020	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.7031	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Aquisição de equipamentos hospitalares para a odontoclínica do HGuFl - No Município de Florianópolis - SC	S	153	4	90	6	0	21.005	21.005
				S	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**21.005**	**271.005**
39440021	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39440022	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39440023	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Coronel Chrisóstomo											
39450001	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0116	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Porto Velho - RO	S	153	4	90	6	0	58.990	58.990
				S	188	4	90	6	750.000	0	750.000
									750.000	**58.990**	**808.990**
39450002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	153	3	99	6	4.600.000	361.809	4.961.809
									4.600.000	**361.809**	**4.961.809**
39450003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	153	3	99	6	1.300.000	102.250	1.402.250
									1.300.000	**102.250**	**1.402.250**
39450004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia	S	153	4	99	6	1.200.000	94.385	1.294.385
									1.200.000	**94.385**	**1.294.385**
39450005	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.7000	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Projeto Wi-Fi Brasil nos munícipios - No Estado de Rondônia	F	188	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39450006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	S	153	4	99	6	1.839.365	144.673	1.984.038
									1.839.365	**144.673**	**1.984.038**
39450007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia	F	188	4	99	6	7.800.000	0	7.800.000
									7.800.000	**0**	**7.800.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Coronel Tadeu											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Coronel Tadeu											
39460001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	4.304.365	238.758	4.543.123
									4.304.365	**238.758**	**4.543.123**
39460002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	2.300.000	127.578	2.427.578
									2.300.000	**127.578**	**2.427.578**
39460003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	100.000	5.546	105.546
				S	153	4	99	6	100.000	5.546	105.546
									200.000	**11.092**	**211.092**
39460004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	100.000	5.546	105.546
				S	153	4	99	6	2.530.000	34.789	2.564.789
									2.630.000	**40.335**	**2.670.335**
39460005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0035	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	100.000	5.546	105.546
									100.000	**5.546**	**105.546**
39460006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	3	40	6	250.000	0	250.000
				F	188	4	40	6	3.200.000	0	3.200.000
									3.450.000	**0**	**3.450.000**
39460007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	1.350.000	0	1.350.000
				S	153	3	99	6	0	137.563	137.563
				S	188	3	99	6	2.480.000	0	2.480.000
				S	153	4	99	6	0	180.429	180.429
									3.830.000	**317.992**	**4.147.992**
39460008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0035	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de São Paulo	S	188	4	50	6	0	100.000	100.000
				S	153	3	50	6	0	15.253	15.253
				S	188	3	50	6	0	275.000	275.000
				S	153	4	50	6	0	5.546	5.546
									0	**395.799**	**395.799**
39460008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0035	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de São Paulo	F	188	3	50	6	275.000	-275.000	0
				F	188	4	50	6	100.000	-100.000	0
									375.000	**-375.000**	**0**
39460009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0035	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Coronel Tadeu											
39460010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20YA.0035	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / No Estado de São Paulo	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.100**	**18.401.465**
Autor: Covatti Filho											
30770001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
30770002	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.0043	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30770003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0043	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30770004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30770005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
30770006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	1.619.682	0	1.619.682
									1.619.682	**0**	**1.619.682**
30770007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	0	16.898	16.898
				S	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**16.898**	**216.898**
30770008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	2.000.000	168.987	2.168.987
									2.000.000	**168.987**	**2.168.987**
30770009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	1.800.000	152.089	1.952.089
									1.800.000	**152.089**	**1.952.089**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Covatti Filho											
30770010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	558.720	47.208	605.928
									558.720	**47.208**	**605.928**
30770011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	4.460.963	376.924	4.837.887
									4.460.963	**376.924**	**4.837.887**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Cristiano Vale											
39470001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7165	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Comunidade Feminina de Jacundá-PA e Umarizal/Belém-PA - No Estado do Pará	F	100	3	50	6	330.000	0	330.000
				F	100	4	50	6	170.000	0	170.000
									500.000	**0**	**500.000**
39470002	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	F	188	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39470003	**52931** - Fundo Naval	05.125.6012.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39470004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7106	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Corpo de Bombeiros - No Estado do Pará	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39470005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0015	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado do Pará	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39470006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	188	3	40	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	40	6	6.219.682	0	6.219.682
									6.519.682	**0**	**6.519.682**
39470007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0338	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Paragominas - PA	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39470008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0268	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Município de Barcarena - PA	S	153	3	90	6	0	16.354	16.354
				S	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**16.354**	**216.354**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Cristiano Vale											
39470009	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0269	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Belém - PA	S	153	4	90	6	0	24.532	24.532
				S	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**24.532**	**324.532**
39470010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	41	6	7.969.683	651.713	8.621.396
									7.969.683	**651.713**	**8.621.396**
39470011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	S	153	4	31	6	300.000	24.532	324.532
									300.000	**24.532**	**324.532**
39470012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	S	153	4	40	6	550.000	44.975	594.975
									550.000	**44.975**	**594.975**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Da Vitoria											
39480001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	50	6	1.000.000	67.146	1.067.146
									1.000.000	**67.146**	**1.067.146**
39480002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0053	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / No Distrito Federal	S	153	3	50	6	200.000	13.429	213.429
									200.000	**13.429**	**213.429**
39480003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	41	6	500.000	33.573	533.573
									500.000	**33.573**	**533.573**
39480004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	40	6	1.439.365	0	1.439.365
									1.439.365	**0**	**1.439.365**
39480005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / Nacional	F	188	4	90	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
39480006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3263	Transferências Especiais / No Município de São Mateus - ES	F	188	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Da Vitoria											
39480007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo	S	188	4	40	6	400.000	0	400.000
				S	153	3	40	6	0	73.860	73.860
				S	188	3	40	6	1.100.000	0	1.100.000
				S	153	4	40	6	0	26.858	26.858
									1.500.000	**100.718**	**1.600.718**
39480008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	41	6	4.500.000	302.157	4.802.157
									4.500.000	**302.157**	**4.802.157**
39480009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0032	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	40	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
39480010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	41	6	1.750.000	117.505	1.867.505
									1.750.000	**117.505**	**1.867.505**
39480011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3217	Transferências Especiais / No Município de Divino de São Lourenço - ES	F	188	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
39480012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39480013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3197	Transferências Especiais / No Município de Águia Branca - ES	F	188	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39480014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0032	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39480015	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CI.0032	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	40	6	500.000	33.573	533.573
				S	153	4	50	6	400.000	26.858	426.858
									900.000	**60.431**	**960.431**
39480016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	41	6	1.000.000	67.146	1.067.146
									1.000.000	**67.146**	**1.067.146**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Dagoberto Nogueira											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dagoberto Nogueira											
21700001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	99	6	400.000	34.564	434.564
									400.000	**34.564**	**434.564**
21700002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	99	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
21700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	99	6	8.119.683	701.621	8.821.304
									8.119.683	**701.621**	**8.821.304**
21700004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	4	99	6	300.000	25.923	325.923
									300.000	**25.923**	**325.923**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Damião Feliciano											
35300001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado da Paraíba	F	188	4	99	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
35300002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba	S	188	4	99	6	520.000	0	520.000
				S	153	3	99	6	0	73.001	73.001
				S	188	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	153	4	99	6	0	37.960	37.960
									1.520.000	**110.961**	**1.630.961**
35300003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB	S	153	3	99	6	100.000	7.300	107.300
									100.000	**7.300**	**107.300**
35300004	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35300005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Campina Grande - PB	S	153	3	41	6	100.000	7.300	107.300
									100.000	**7.300**	**107.300**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Damião Feliciano											
35300006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Paraíba	F	188	4	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
35300007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB	S	153	3	41	6	100.000	7.300	107.300
									100.000	**7.300**	**107.300**
35300008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	99	6	3.630.000	264.994	3.894.994
									3.630.000	**264.994**	**3.894.994**
35300009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB	S	153	3	41	6	100.000	7.300	107.300
									100.000	**7.300**	**107.300**
35300010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	188	4	99	6	4.349.682	0	4.349.682
									4.349.682	**0**	**4.349.682**
35300011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba	S	153	3	99	6	750.000	54.750	804.750
				S	153	4	99	6	1.510.000	110.231	1.620.231
									2.260.000	**164.981**	**2.424.981**
35300012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0025	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado da Paraíba	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35300013	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.1392	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Município de Campina Grande - PB	S	153	4	90	6	0	7.300	7.300
				S	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**7.300**	**107.300**
35300014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	S	153	3	99	6	500.000	36.500	536.500
									500.000	**36.500**	**536.500**
35300015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Rita - PB	S	153	3	41	6	200.000	14.600	214.600
									200.000	**14.600**	**214.600**
35300016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	99	6	1.729.683	126.268	1.855.951
									1.729.683	**126.268**	**1.855.951**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Damião Feliciano											
35300017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB	S	153	3	41	6	100.000	7.300	107.300
									100.000	**7.300**	**107.300**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Daniel Almeida											
13390001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	2.219.685	185.493	2.405.178
									2.219.685	**185.493**	**2.405.178**
13390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	4.800.000	401.123	5.201.123
									4.800.000	**401.123**	**5.201.123**
13390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	153	4	99	6	300.000	25.070	325.070
									300.000	**25.070**	**325.070**
13390004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia	S	153	4	99	6	700.000	58.497	758.497
									700.000	**58.497**	**758.497**
13390005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	300.000	25.070	325.070
									300.000	**25.070**	**325.070**
13390006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	153	4	99	6	500.000	41.783	541.783
									500.000	**41.783**	**541.783**
13390007	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5013.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Bahia	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13390008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado da Bahia	S	153	3	90	6	0	25.070	25.070
				S	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**25.070**	**325.070**
13390009	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.541.1031.8593.0029	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável / No Estado da Bahia	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
13390010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	4	99	6	8.219.680	0	8.219.680
									8.219.680	**0**	**8.219.680**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Daniel Almeida											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Daniel Coelho											
30800001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30800002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	8.200.000	0	8.200.000
									8.200.000	**0**	**8.200.000**
30800003	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0026	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado de Pernambuco	S	153	3	90	6	0	28.869	28.869
				S	188	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**28.869**	**378.869**
30800004	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30800005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	150.000	12.372	162.372
									150.000	**12.372**	**162.372**
30800006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	150.000	12.372	162.372
									150.000	**12.372**	**162.372**
30800007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	7.000.000	577.394	7.577.394
									7.000.000	**577.394**	**7.577.394**
30800008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	1.589.365	131.098	1.720.463
									1.589.365	**131.098**	**1.720.463**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Daniel Freitas											
39490001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	8.800.000	0	8.800.000
									8.800.000	**0**	**8.800.000**
39490002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	99	6	8.839.365	762.109	9.601.474
									8.839.365	**762.109**	**9.601.474**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Daniel Silveira											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Daniel Silveira											
39500001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20YA.0033	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39500002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	4.619.683	285.778	4.905.461
									4.619.683	**285.778**	**4.905.461**
39500003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	99	6	2.000.000	123.722	2.123.722
									2.000.000	**123.722**	**2.123.722**
39500004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	1.419.682	0	1.419.682
				F	188	4	99	6	3.400.000	0	3.400.000
									4.819.682	**0**	**4.819.682**
39500005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	1.000.000	61.861	1.061.861
									1.000.000	**61.861**	**1.061.861**
39500006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	99	6	1.200.000	74.233	1.274.233
									1.200.000	**74.233**	**1.274.233**
39500007	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5013.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	0	185.583	185.583
				S	188	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**185.583**	**3.185.583**
39500008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	200.000	0	200.000
				S	153	3	99	6	0	18.558	18.558
				S	188	3	99	6	300.000	0	300.000
				S	153	4	99	6	0	12.372	12.372
									500.000	**30.930**	**530.930**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Daniel Trzeciak											
39510001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Na Região Sul	S	153	3	99	6	5.000.000	420.140	5.420.140
									5.000.000	**420.140**	**5.420.140**
39510002	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0040	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Na Região Sul	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Daniel Trzeciak											
39510003	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5013.20RK.0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Na Região Sul	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39510004	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0040	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Na Região Sul	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39510005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0040	Promoção da Política Nacional de Justiça / Na Região Sul	F	188	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39510006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Na Região Sul	S	153	3	99	6	3.819.683	320.961	4.140.644
									3.819.683	**320.961**	**4.140.644**
39510007	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.0040	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Na Região Sul	F	188	3	99	6	75.000	0	75.000
									75.000	**0**	**75.000**
39510008	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0040	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Na Região Sul	S	153	4	99	6	0	21.007	21.007
				S	188	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**21.007**	**271.007**
39510009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0040	Transferências Especiais / Na Região Sul	F	188	4	99	6	7.244.682	0	7.244.682
									7.244.682	**0**	**7.244.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Daniela do Waguinho											
39520001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	500.000	31.703	531.703
									500.000	**31.703**	**531.703**
39520002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	4.685.654	297.102	4.982.756
									4.685.654	**297.102**	**4.982.756**
39520003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	500.000	31.703	531.703
									500.000	**31.703**	**531.703**
39520004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	40	6	500.000	31.703	531.703
									500.000	**31.703**	**531.703**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Daniela do Waguinho											
39520005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	40	6	1.000.000	63.406	1.063.406
									1.000.000	**63.406**	**1.063.406**
39520006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	40	6	285.654	18.112	303.766
									285.654	**18.112**	**303.766**
39520007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	4.048.057	256.674	4.304.731
									4.048.057	**256.674**	**4.304.731**
39520008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	40	6	200.000	12.681	212.681
									200.000	**12.681**	**212.681**
39520009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	F	113	4	99	6	0	390.000	390.000
				F	188	4	99	6	390.000	-390.000	0
									390.000	**0**	**390.000**
39520010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0E53.0033	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Rio de Janeiro	F	113	4	40	6	0	270.000	270.000
				F	188	4	40	6	270.000	-270.000	0
									270.000	**0**	**270.000**
39520011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0033	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	0	19.022	19.022
				S	188	3	99	6	0	300.000	300.000
									0	**319.022**	**319.022**
39520011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0033	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**-300.000**	**0**
39520012	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2218.8172.0033	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	40	6	220.000	0	220.000
									220.000	**0**	**220.000**
39520013	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0033	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	40	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
39520014	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	240.000	0	240.000
									240.000	**0**	**240.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Daniella Ribeiro											
41410001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	41	6	6.000.000	518.460	6.518.460
									6.000.000	**518.460**	**6.518.460**
41410002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	41	6	2.819.683	243.648	3.063.331
									2.819.683	**243.648**	**3.063.331**
41410003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	188	4	99	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Danilo Cabral											
27190001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27190002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27190003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	7.819.682	0	7.819.682
									7.819.682	**0**	**7.819.682**
27190004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27190005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27190006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	3.100.000	267.871	3.367.871
									3.100.000	**267.871**	**3.367.871**
27190007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	3.819.683	330.058	4.149.741
									3.819.683	**330.058**	**4.149.741**
27190008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	99	6	950.000	82.089	1.032.089
									950.000	**82.089**	**1.032.089**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Danilo Cabral											
27190009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	99	6	950.000	82.089	1.032.089
									950.000	**82.089**	**1.032.089**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Danilo Forte											
27000001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	41	6	3.500.000	238.585	3.738.585
									3.500.000	**238.585**	**3.738.585**
27000002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Ceará	S	153	4	41	6	1.350.000	92.025	1.442.025
									1.350.000	**92.025**	**1.442.025**
27000003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	41	6	2.200.000	149.967	2.349.967
									2.200.000	**149.967**	**2.349.967**
27000004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	S	153	4	41	6	1.550.000	105.659	1.655.659
				S	153	4	50	6	300.000	20.450	320.450
									1.850.000	**126.109**	**1.976.109**
27000005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Ceará	F	188	4	40	6	1.639.682	0	1.639.682
									1.639.682	**0**	**1.639.682**
27000006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Ceará	F	188	4	40	6	2.819.683	0	2.819.683
									2.819.683	**0**	**2.819.683**
27000007	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CB.0023	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Ceará	S	151	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	153	4	40	6	0	136.334	136.334
									2.000.000	**136.334**	**2.136.334**
27000008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0023	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	F	188	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
27000009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará	S	188	4	40	6	280.000	0	280.000
				S	153	4	40	6	0	19.086	19.086
									280.000	**19.086**	**299.086**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Danilo Forte											
27000010	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0023	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Ceará	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27000011	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Ceará	F	188	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Danrlei de Deus Hinterholz											
28610001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	41	6	3.820.365	302.046	4.122.411
									3.820.365	**302.046**	**4.122.411**
28610002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	2.500.000	197.655	2.697.655
									2.500.000	**197.655**	**2.697.655**
28610003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	2.500.000	197.655	2.697.655
									2.500.000	**197.655**	**2.697.655**
28610004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	41	6	0	64.751	64.751
				S	188	3	41	6	819.000	0	819.000
									819.000	**64.751**	**883.751**
28610005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
				F	188	4	99	6	6.500.000	0	6.500.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Darci de Matos											
39530001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	99	6	8.519.682	0	8.519.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
39530002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	99	6	6.319.683	546.083	6.865.766
									6.319.683	**546.083**	**6.865.766**
39530003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	99	6	2.500.000	216.025	2.716.025
									2.500.000	**216.025**	**2.716.025**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Darci de Matos											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Dário Berger											
37860001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	100.000	8.621	108.621
									100.000	**8.621**	**108.621**
37860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	99	6	3.900.000	336.248	4.236.248
									3.900.000	**336.248**	**4.236.248**
37860003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
				F	188	4	99	6	8.300.000	0	8.300.000
									8.800.000	**0**	**8.800.000**
37860004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	41	6	4.839.365	417.238	5.256.603
									4.839.365	**417.238**	**5.256.603**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Davi Alcolumbre											
37870001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	153	3	31	6	8.889.365	762.109	9.651.474
									8.889.365	**762.109**	**9.651.474**
37870002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	188	3	40	6	2.520.000	0	2.520.000
				F	188	4	40	6	5.880.000	0	5.880.000
									8.400.000	**0**	**8.400.000**
37870003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0016	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado do Amapá	F	188	4	30	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: DAVID MIRANDA											
39540001	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
39540002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0033	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	460.000	0	460.000
				F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									660.000	**0**	**660.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: DAVID MIRANDA											
39540003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	153	3	99	6	800.000	65.351	865.351
				S	153	4	99	6	429.365	35.074	464.439
									1.229.365	**100.425**	**1.329.790**
39540004	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									400.000	**0**	**400.000**
39540005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39540006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39540007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	153	3	41	6	4.000.000	326.757	4.326.757
									4.000.000	**326.757**	**4.326.757**
39540008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.3341	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	113	3	40	6	0	400.000	400.000
				F	188	3	40	6	400.000	-400.000	0
									400.000	**0**	**400.000**
39540009	**26201** - Colégio Pedro II	12.368.5011.20RI.3341	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	100	4	90	6	0	300.000	300.000
				F	188	4	90	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**0**	**300.000**
39540010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	99	6	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
39540011	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39540012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39540013	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.3341	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: DAVID MIRANDA											
39540014	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39540015	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39540016	**26433** - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5012.20RG.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39540017	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5013.20RX.7005	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis (HESFA) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	153	3	90	6	0	40.844	40.844
				S	188	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**40.844**	**540.844**
39540018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	600.000	49.013	649.013
									600.000	**49.013**	**649.013**
39540019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	41	6	450.000	36.760	486.760
									450.000	**36.760**	**486.760**
39540020	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39540021	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.219S.0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa / Nacional	F	188	3	99	6	250.000	0	250.000
				F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									350.000	**0**	**350.000**
39540022	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	153	3	90	6	700.000	57.182	757.182
									700.000	**57.182**	**757.182**
39540023	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	153	3	90	6	350.000	28.591	378.591
									350.000	**28.591**	**378.591**
39540024	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21DA.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz / Nacional	S	153	3	90	6	470.000	38.393	508.393
				S	153	4	90	6	530.000	43.295	573.295
									1.000.000	**81.688**	**1.081.688**
39540025	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.8305.0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas / Nacional	S	153	4	90	6	500.000	40.844	540.844
									500.000	**40.844**	**540.844**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: DAVID MIRANDA											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: David Soares											
39550001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
39550002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Marília - SP	S	153	3	41	6	350.000	30.243	380.243
									350.000	**30.243**	**380.243**
39550003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Embu das Artes - SP	S	153	3	41	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
39550004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Carapicuíba - SP	S	153	3	41	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
39550005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Osasco - SP	S	153	3	41	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
39550006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	1.969.683	170.200	2.139.883
									1.969.683	**170.200**	**2.139.883**
39550007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Delegado Antônio Furtado											
39560001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	2.819.683	223.386	3.043.069
									2.819.683	**223.386**	**3.043.069**
39560002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	2.500.000	198.059	2.698.059
									2.500.000	**198.059**	**2.698.059**
39560003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	50	6	1.500.000	118.835	1.618.835
									1.500.000	**118.835**	**1.618.835**
39560004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0033	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	41	6	1.000.000	79.223	1.079.223
									1.000.000	**79.223**	**1.079.223**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegado Antônio Furtado											
39560005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	41	6	1.000.000	79.223	1.079.223
									1.000.000	**79.223**	**1.079.223**
39560006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
				F	188	4	99	6	3.769.682	0	3.769.682
									5.369.682	**0**	**5.369.682**
39560007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	50.000	0	50.000
				F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									550.000	**0**	**550.000**
39560008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	99	6	400.000	0	400.000
									500.000	**0**	**500.000**
39560009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	99	6	0	23.767	23.767
				S	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**23.767**	**323.767**
39560010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39560011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0033	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	0	100.000	100.000
				S	153	3	99	6	0	31.689	31.689
				S	188	3	99	6	0	400.000	400.000
				S	153	4	99	6	0	7.922	7.922
									0	**539.611**	**539.611**
39560011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0033	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	400.000	-400.000	0
				F	188	4	99	6	100.000	-100.000	0
									500.000	**-500.000**	**0**
39560012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**
39560013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0033	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegado Antônio Furtado											
39560014	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39560015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	100.000	-100.000	0
				F	113	3	99	6	0	100.000	100.000
				F	188	3	99	6	100.000	-100.000	0
				F	113	4	99	6	0	100.000	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
39560016	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.0033	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Delegado Éder Mauro											
30820001	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30820002	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CA.0015	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Pará	S	151	4	40	6	1.650.000	0	1.650.000
				S	153	4	40	6	0	119.437	119.437
									1.650.000	**119.437**	**1.769.437**
30820003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0380	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Tailândia - PA	S	153	3	41	6	500.000	36.193	536.193
									500.000	**36.193**	**536.193**
30820004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0330	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Município de Novo Repartimento - PA	F	188	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
30820005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0296	Transferências Especiais / No Município de Dom Eliseu - PA	F	188	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
30820006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0313	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Limoeiro do Ajuru - PA	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegado Éder Mauro											
30820007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Gurupá - PA	S	153	3	41	6	1.000.000	72.386	1.072.386
									1.000.000	**72.386**	**1.072.386**
30820008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0297	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Eldorado dos Carajás - PA	S	153	3	41	6	749.000	54.217	803.217
									749.000	**54.217**	**803.217**
30820009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0015	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Pará	F	188	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30820010	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.21C9.0015	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado do Pará	S	153	4	40	6	6.489.365	469.740	6.959.105
									6.489.365	**469.740**	**6.959.105**
30820011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0332	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Oeiras do Pará - PA	S	153	3	41	6	140.000	10.134	150.134
									140.000	**10.134**	**150.134**
30820012	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0259	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Município de Anajás - PA	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30820013	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0325	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Muaná - PA	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30820014	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0279	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Município de Bujaru - PA	F	188	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
30820015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0293	Transferências Especiais / No Município de Curralinho - PA	F	188	4	40	6	811.000	0	811.000
									811.000	**0**	**811.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Delegado Marcelo Freitas											
39570001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	4.000.000	345.640	4.345.640
									4.000.000	**345.640**	**4.345.640**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegado Marcelo Freitas											
39570002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	4.819.683	416.468	5.236.151
									4.819.683	**416.468**	**5.236.151**
39570003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	6.119.682	0	6.119.682
									6.119.682	**0**	**6.119.682**
39570004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39570005	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	188	3	90	6	408.000	0	408.000
				F	188	4	90	6	42.000	0	42.000
									450.000	**0**	**450.000**
39570006	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5013.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	90	6	150.000	0	150.000
				F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Delegado Pablo											
39580001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amazonas	S	153	3	99	6	1.500.000	110.775	1.610.775
				S	153	4	99	6	1.500.000	110.775	1.610.775
									3.000.000	**221.550**	**3.221.550**
39580002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	S	153	4	99	6	2.000.000	147.700	2.147.700
									2.000.000	**147.700**	**2.147.700**
39580003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	153	3	99	6	2.800.000	206.780	3.006.780
									2.800.000	**206.780**	**3.006.780**
39580004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	153	3	99	6	1.019.683	75.303	1.094.986
									1.019.683	**75.303**	**1.094.986**
39580005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas	F	188	4	99	6	4.724.682	0	4.724.682
									4.724.682	**0**	**4.724.682**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegado Pablo											
39580006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas	S	153	3	99	6	0	110.775	110.775
				S	188	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**110.775**	**1.610.775**
39580007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0013	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Amazonas	F	188	4	99	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
39580008	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5012.20RG.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Amazonas	F	188	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39580009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	545.000	0	545.000
									545.000	**0**	**545.000**
39580010	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.15F9.0013	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado do Amazonas	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39580011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0013	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Amazonas	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Delegado Waldir											
29270001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	41	6	6.000.000	518.420	6.518.420
									6.000.000	**518.420**	**6.518.420**
29270002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	2.820.361	243.688	3.064.049
									2.820.361	**243.688**	**3.064.049**
29270003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	41	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
29270004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	41	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
29270005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	188	4	40	6	8.819.000	0	8.819.000
									8.819.000	**0**	**8.819.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegado Waldir											
29270006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Goiás	F	100	4	40	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
29270007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	F	188	4	40	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Denis Bezerra											
39590001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7166	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Travestis e Transexuais - No Estado do Ceará	F	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39590002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	99	6	7.442.840	643.135	8.085.975
									7.442.840	**643.135**	**8.085.975**
39590003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	188	4	99	6	8.569.682	0	8.569.682
									8.569.682	**0**	**8.569.682**
39590004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Ceará	S	153	3	99	6	1.176.843	101.691	1.278.534
									1.176.843	**101.691**	**1.278.534**
39590005	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.333.6011.6557.0001	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão / Nacional	F	188	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39590006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	99	6	200.000	17.282	217.282
									200.000	**17.282**	**217.282**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Diego Andrade											
27540001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	40	6	2.645.903	0	2.645.903
				F	188	4	40	6	6.173.778	0	6.173.778
									8.819.681	**0**	**8.819.681**
27540002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	5.291.810	457.265	5.749.075
									5.291.810	**457.265**	**5.749.075**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Diego Andrade											
27540003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	3.527.874	304.843	3.832.717
									3.527.874	**304.843**	**3.832.717**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Diego Garcia											
30840001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	6.819.684	456.332	7.276.016
									6.819.684	**456.332**	**7.276.016**
30840002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	153	4	99	6	0	66.914	66.914
				S	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**66.914**	**1.066.914**
30840003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná	F	188	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30840004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
30840005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0041	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	819.681	0	819.681
				S	153	3	99	6	0	50.185	50.185
				S	188	3	99	6	750.000	0	750.000
				S	153	4	99	6	0	54.848	54.848
									1.569.681	**105.033**	**1.674.714**
30840006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	2.000.000	133.828	2.133.828
									2.000.000	**133.828**	**2.133.828**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Dimas Fabiano											
27550001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
27550002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dimas Fabiano											
27550003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	1.500.000	129.615	1.629.615
									1.500.000	**129.615**	**1.629.615**
27550004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	4.319.683	373.263	4.692.946
									4.319.683	**373.263**	**4.692.946**
27550005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Domingos Neto											
27010001	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	270.000	0	270.000
									270.000	**0**	**270.000**
27010002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	99	6	2.819.683	243.648	3.063.331
									2.819.683	**243.648**	**3.063.331**
27010003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	99	6	6.000.000	518.460	6.518.460
									6.000.000	**518.460**	**6.518.460**
27010004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	188	4	40	6	8.549.682	0	8.549.682
									8.549.682	**0**	**8.549.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Domingos Sávio											
27560001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
27560002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	1.500.000	116.415	1.616.415
									1.500.000	**116.415**	**1.616.415**
27560003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	319.682	0	319.682
									319.682	**0**	**319.682**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Domingos Sávio											
27560004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	4.000.000	310.441	4.310.441
									4.000.000	**310.441**	**4.310.441**
27560005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	0	77.610	77.610
				S	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**77.610**	**1.077.610**
27560006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	1.319.683	102.421	1.422.104
									1.319.683	**102.421**	**1.422.104**
27560007	**26282** - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.364.5013.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27560008	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.0031	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27560009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	2.000.000	155.220	2.155.220
									2.000.000	**155.220**	**2.155.220**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Dr. Frederico											
39600001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	40	6	2.449.682	0	2.449.682
									2.449.682	**0**	**2.449.682**
39600002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39600003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39600004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	F	113	4	40	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dr. Frederico											
39600005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	40	6	2.170.000	0	2.170.000
									2.170.000	**0**	**2.170.000**
39600006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	1.989.683	149.842	2.139.525
									1.989.683	**149.842**	**2.139.525**
39600007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	1.970.000	148.359	2.118.359
									1.970.000	**148.359**	**2.118.359**
39600008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	31	6	1.900.000	143.088	2.043.088
									1.900.000	**143.088**	**2.043.088**
39600009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	41	6	1.980.000	149.112	2.129.112
									1.980.000	**149.112**	**2.129.112**
39600010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	50	6	730.000	54.975	784.975
									730.000	**54.975**	**784.975**
39600011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	41	6	250.000	18.827	268.827
									250.000	**18.827**	**268.827**
39600012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0031	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	151	4	41	6	120.000	0	120.000
				S	153	4	41	6	0	9.037	9.037
									120.000	**9.037**	**129.037**
39600013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	188	4	41	6	680.000	0	680.000
				S	153	3	41	6	0	15.061	15.061
				S	188	3	41	6	200.000	0	200.000
				S	153	4	41	6	0	51.210	51.210
									880.000	**66.271**	**946.271**
39600014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	90	6	0	7.530	7.530
				S	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**7.530**	**107.530**
39600015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0031	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dr. Frederico											
39600016	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0031	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	50	6	0	15.061	15.061
				S	188	4	50	6	0	200.000	200.000
									0	**215.061**	**215.061**
39600016	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0031	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	50	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**-200.000**	**0**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.102**	**18.401.467**
Autor: Dr. Jaziel											
39610001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	99	6	8.319.683	718.903	9.038.586
									8.319.683	**718.903**	**9.038.586**
39610002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	99	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
39610003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	188	4	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
39610004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7140	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Conselho Tutelar, Crianças e Adolescentes, Juventude, Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Mulheres - No Estado do Ceará	F	100	3	99	6	819.682	0	819.682
									819.682	**0**	**819.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Dr. Leonardo											
39620001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	41	6	720.000	62.215	782.215
									720.000	**62.215**	**782.215**
39620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	41	6	549.683	47.498	597.181
									549.683	**47.498**	**597.181**
39620003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso	S	153	4	41	6	2.850.000	246.268	3.096.268
									2.850.000	**246.268**	**3.096.268**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dr. Leonardo											
39620004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	S	153	4	50	6	500.000	43.205	543.205
				S	153	3	41	6	1.400.000	120.974	1.520.974
				S	153	4	41	6	2.800.000	241.948	3.041.948
									4.700.000	**406.127**	**5.106.127**
39620005	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	340.000	0	340.000
									340.000	**0**	**340.000**
39620006	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2217.00SX.0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Mato Grosso	F	100	4	40	6	6.279.682	0	6.279.682
									6.279.682	**0**	**6.279.682**
39620007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0051	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Mato Grosso	F	188	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
39620008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso	F	188	4	40	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
39620009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0051	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Mato Grosso	F	100	4	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.											
39630001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	0	69.725	69.725
				S	188	3	99	6	1.339.365	0	1.339.365
									1.339.365	**69.725**	**1.409.090**
39630002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	3.000.000	156.176	3.156.176
									3.000.000	**156.176**	**3.156.176**
39630003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	40	6	900.000	0	900.000
				F	188	4	40	6	2.100.000	0	2.100.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39630004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Resende - RJ	S	153	4	41	6	300.000	15.617	315.617
									300.000	**15.617**	**315.617**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.											
39630005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	10.000.000	520.588	10.520.588
									10.000.000	**520.588**	**10.520.588**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Dr. Luiz Ovando											
39640001	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.812.6011.20IG.5218	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania / No Município de Campo Grande - MS	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39640002	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	S	153	4	90	6	0	7.069	7.069
				S	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**7.069**	**107.069**
39640003	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.7032	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Aquisição de Aparelho de ultrassonografia médica com monitor de LED - No Município de Dourados - MS	S	153	4	90	6	0	7.069	7.069
				S	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**7.069**	**107.069**
39640004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39640005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0054	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39640006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	41	6	5.819.683	411.443	6.231.126
									5.819.683	**411.443**	**6.231.126**
39640007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	99	6	3.000.000	212.095	3.212.095
									3.000.000	**212.095**	**3.212.095**
39640008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	30	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
39640009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.7030	Redução da Demanda por Drogas / Associação de Reabilitação Parceiros da Vida - No Município de Campo Grande - MS	S	153	4	50	6	0	7.069	7.069
				S	188	4	50	6	0	100.000	100.000
									0	**107.069**	**107.069**
39640009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.7030	Redução da Demanda por Drogas / Associação de Reabilitação Parceiros da Vida - No Município de Campo Grande - MS	F	188	4	50	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dr. Luiz Ovando											
39640010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39640011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39640012	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5012.20RG.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39640013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.5259	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Porto Murtinho - MS	S	153	4	41	6	400.000	28.279	428.279
									400.000	**28.279**	**428.279**
39640014	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7011	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Pessoa Idosa - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	4	90	6	240.000	0	240.000
									240.000	**0**	**240.000**
39640015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	99	6	969.682	0	969.682
									969.682	**0**	**969.682**
39640016	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	99	6	0	82.010	82.010
				S	188	3	99	6	1.160.000	0	1.160.000
									1.160.000	**82.010**	**1.242.010**
39640017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7155	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Caridade de Ijuí - Ijuí - RS	S	153	3	99	6	100.000	7.069	107.069
									100.000	**7.069**	**107.069**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.103**	**18.401.468**
Autor: Dr. Zacharias Calil											
39650001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	2.500.085	121.442	2.621.527
									2.500.085	**121.442**	**2.621.527**
39650002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.215I.0052	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN / No Estado de Goiás	S	153	4	99	6	0	48.576	48.576
				S	188	4	99	6	1.000.025	0	1.000.025
									1.000.025	**48.576**	**1.048.601**
39650003	**26235** - Universidade Federal de Goiás	12.364.5013.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás	F	188	3	99	6	500.054	0	500.054
									500.054	**0**	**500.054**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dr. Zacharias Calil											
39650004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0052	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de Goiás	F	188	4	99	6	350.025	0	350.025
									350.025	**0**	**350.025**
39650005	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0052	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	0	48.575	48.575
				S	188	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**48.575**	**1.048.575**
39650006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	11.189.126	543.514	11.732.640
									11.189.126	**543.514**	**11.732.640**
39650007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Goiás	F	188	4	99	6	1.100.050	0	1.100.050
									1.100.050	**0**	**1.100.050**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Dra. Soraya Manato											
39660001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	40	6	200.000	0	200.000
				F	188	4	40	6	7.805.297	0	7.805.297
									8.005.297	**0**	**8.005.297**
39660002	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0032	Adequação de Organizações Militares / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39660003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	41	6	2.615.000	211.246	2.826.246
									2.615.000	**211.246**	**2.826.246**
39660004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	31	6	400.000	32.313	432.313
				S	153	3	41	6	1.530.000	123.597	1.653.597
									1.930.000	**155.910**	**2.085.910**
39660005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	99	6	1.839.068	148.564	1.987.632
									1.839.068	**148.564**	**1.987.632**
39660006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	41	6	3.050.000	246.387	3.296.387
									3.050.000	**246.387**	**3.296.387**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Dra. Vanda Milani											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dra. Vanda Milani											
39670001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre	S	153	3	99	6	8.819.683	762.109	9.581.792
									8.819.683	**762.109**	**9.581.792**
39670002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	188	4	99	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Dulce Miranda											
30860001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	153	3	41	6	3.179.683	246.776	3.426.459
									3.179.683	**246.776**	**3.426.459**
30860002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.7027	Redução da Demanda por Drogas / Instituto Recriar Vidas - No Estado do Tocantins	S	188	4	50	6	250.000	0	250.000
				S	153	3	50	6	0	58.207	58.207
				S	188	3	50	6	750.000	0	750.000
				S	153	4	50	6	0	19.402	19.402
									1.000.000	**77.609**	**1.077.609**
30860003	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20GK.0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Distrito Federal	F	188	3	90	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
30860004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Tocantins	S	153	4	40	6	1.000.000	77.610	1.077.610
									1.000.000	**77.610**	**1.077.610**
30860005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins	F	188	4	99	6	7.769.681	0	7.769.681
									7.769.681	**0**	**7.769.681**
30860006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	S	153	4	99	6	1.740.000	135.042	1.875.042
									1.740.000	**135.042**	**1.875.042**
30860007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	153	3	41	6	900.000	69.849	969.849
									900.000	**69.849**	**969.849**
30860008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	500.000	38.805	538.805
									500.000	**38.805**	**538.805**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dulce Miranda											
30860009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0419	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Araguacema - TO	S	153	3	41	6	1.000.000	77.610	1.077.610
				S	153	4	41	6	500.000	38.805	538.805
									1.500.000	**116.415**	**1.616.415**
Total Autor:									**17.639.364**	**762.106**	**18.401.470**
Autor: Edilázio Júnior											
39680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	41	6	4.409.844	381.054	4.790.898
									4.409.844	**381.054**	**4.790.898**
39680002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	41	6	4.409.841	381.054	4.790.895
									4.409.841	**381.054**	**4.790.895**
39680003	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.0752	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Timon - MA	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39680004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0752	Transferências Especiais / No Município de Timon - MA	F	188	3	40	6	50.000	0	50.000
				F	188	4	40	6	200.000	0	200.000
									250.000	**0**	**250.000**
39680005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0549	Transferências Especiais / No Município de Açailândia - MA	F	188	3	40	6	50.000	0	50.000
				F	188	4	40	6	200.000	0	200.000
									250.000	**0**	**250.000**
39680006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0607	Transferências Especiais / No Município de Codó - MA	F	188	3	40	6	50.000	0	50.000
				F	188	4	40	6	200.000	0	200.000
									250.000	**0**	**250.000**
39680007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0734	Transferências Especiais / No Município de São Luís - MA	F	188	3	40	6	50.000	0	50.000
				F	188	4	40	6	200.000	0	200.000
									250.000	**0**	**250.000**
39680008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0607	Transferências Especiais / No Município de Codó - MA	F	188	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39680009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	188	4	40	6	7.469.680	0	7.469.680
									7.469.680	**0**	**7.469.680**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Edio Lopes											
23700001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0014	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Roraima	F	188	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
23700002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima	F	188	3	99	6	1.639.682	0	1.639.682
				F	188	4	99	6	5.080.000	0	5.080.000
									6.719.682	**0**	**6.719.682**
23700003	**26437** - Instituto Federal de Roraima	12.363.5012.20RG.0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Roraima	F	188	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
23700004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima	S	153	3	41	6	3.000.000	259.230	3.259.230
									3.000.000	**259.230**	**3.259.230**
23700005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima	S	153	3	41	6	1.019.683	88.110	1.107.793
				S	153	4	41	6	3.000.000	259.230	3.259.230
									4.019.683	**347.340**	**4.367.023**
23700006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima	S	153	3	99	6	900.000	77.769	977.769
									900.000	**77.769**	**977.769**
23700007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0014	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado de Roraima	S	153	4	99	6	400.000	34.564	434.564
									400.000	**34.564**	**434.564**
23700008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	250.000	21.602	271.602
									250.000	**21.602**	**271.602**
23700009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	250.000	21.602	271.602
									250.000	**21.602**	**271.602**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Edna Henrique											
39690001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	188	4	99	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
39690002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	99	6	8.819.683	762.109	9.581.792
									8.819.683	**762.109**	**9.581.792**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Edna Henrique											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Eduardo Barbosa											
31860001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20YA.0031	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	6.231.310	391.191	6.622.501
									6.231.310	**391.191**	**6.622.501**
31860003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	40	6	5.399.681	0	5.399.681
									5.399.681	**0**	**5.399.681**
31860004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	2.588.374	162.493	2.750.867
									2.588.374	**162.493**	**2.750.867**
31860005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	0	208.424	208.424
				S	188	3	41	6	3.320.000	0	3.320.000
									3.320.000	**208.424**	**3.528.424**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Eduardo Bismarck											
39700001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	188	4	99	6	8.669.682	0	8.669.682
									8.669.682	**0**	**8.669.682**
39700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	99	6	7.619.683	658.416	8.278.099
									7.619.683	**658.416**	**8.278.099**
39700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	99	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
39700004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Ceará	S	153	4	99	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
39700005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	S	153	4	99	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
39700006	**54204** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5025.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Ceará	F	188	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eduardo Bismarck											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Eduardo Bolsonaro											
30880001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	600.000	48.541	648.541
									600.000	**48.541**	**648.541**
30880002	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
30880003	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.219U.0035	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	415.000	0	415.000
									415.000	**0**	**415.000**
30880004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20YA.0035	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30880005	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.15F9.0035	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30880006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / Nacional	F	188	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30880007	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	188	3	90	6	489.365	0	489.365
									489.365	**0**	**489.365**
30880008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0035	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30880009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20JO.0035	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
30880010	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
30880011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0035	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eduardo Bolsonaro											
30880012	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.3928	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de São Paulo - SP	S	153	4	90	6	0	24.270	24.270
				S	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**24.270**	**324.270**
30880013	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
				F	188	4	99	6	700.000	0	700.000
									900.000	**0**	**900.000**
30880014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	7.420.000	600.302	8.020.302
									7.420.000	**600.302**	**8.020.302**
30880015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0035	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	0	24.270	24.270
				S	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**24.270**	**324.270**
30880016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	800.000	64.722	864.722
									800.000	**64.722**	**864.722**
30880017	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo	F	113	4	99	6	0	415.000	415.000
				F	188	4	99	6	415.000	-415.000	0
									415.000	**0**	**415.000**
30880018	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0035	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Eduardo Braga											
29090001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	153	3	41	6	15.694.365	738.578	16.432.943
									15.694.365	**738.578**	**16.432.943**
29090002	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5012.20RG.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Amazonas	F	188	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eduardo Braga											
29090003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0001	Redução da Demanda por Drogas / Nacional	S	188	4	50	6	300.000	0	300.000
				S	153	3	50	6	0	9.412	9.412
				S	188	3	50	6	200.000	0	200.000
				S	153	4	50	6	0	14.118	14.118
									500.000	**23.530**	**523.530**
29090004	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.15F9.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / Nacional	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29090005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	545.000	0	545.000
									545.000	**0**	**545.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Eduardo Costa											
39720001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	188	4	99	6	7.650.000	0	7.650.000
									7.650.000	**0**	**7.650.000**
39720002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	99	6	7.799.365	646.127	8.445.492
									7.799.365	**646.127**	**8.445.492**
39720003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	99	6	650.000	53.848	703.848
									650.000	**53.848**	**703.848**
39720004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	S	153	4	99	6	500.000	41.421	541.421
									500.000	**41.421**	**541.421**
39720005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0015	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Pará	F	188	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
39720006	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0015	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Pará	F	188	3	90	6	340.000	0	340.000
									340.000	**0**	**340.000**
39720007	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0015	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Pará	S	153	4	99	6	0	20.710	20.710
				S	188	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**20.710**	**270.710**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eduardo Costa											
39720008	**26239** - Universidade Federal do Pará	12.364.5013.20RK.0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Eduardo Cury											
30890001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	7.050.000	0	7.050.000
									7.050.000	**0**	**7.050.000**
30890002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	2.650.000	200.170	2.850.170
									2.650.000	**200.170**	**2.850.170**
30890003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	2.319.682	175.219	2.494.901
									2.319.682	**175.219**	**2.494.901**
30890004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	1.200.000	90.643	1.290.643
									1.200.000	**90.643**	**1.290.643**
30890005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	1.150.000	86.866	1.236.866
									1.150.000	**86.866**	**1.236.866**
30890006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	0	56.651	56.651
				S	188	4	41	6	750.000	0	750.000
									750.000	**56.651**	**806.651**
30890007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	650.000	49.098	699.098
									650.000	**49.098**	**699.098**
30890008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	450.000	33.991	483.991
									450.000	**33.991**	**483.991**
30890009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	50	6	400.000	30.214	430.214
									400.000	**30.214**	**430.214**
30890010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0035	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de São Paulo	S	153	4	50	6	0	15.107	15.107
				S	188	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**15.107**	**215.107**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eduardo Cury											
30890011	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.364.6012.20X8.3923	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA / No Município de São José dos Campos - SP	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
30890012	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.572.6012.20XB.3923	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial / No Município de São José dos Campos - SP	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
30890013	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30890014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	0	24.147	24.147
				S	188	3	41	6	319.682	0	319.682
									319.682	**24.147**	**343.829**
Total Autor:									**17.639.364**	**762.106**	**18.401.470**
Autor: Eduardo da Fonte											
24560001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	151	3	41	6	16.419.365	0	16.419.365
				S	153	3	41	6	0	718.358	718.358
									16.419.365	**718.358**	**17.137.723**
24560002	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional	F	188	4	90	6	220.000	0	220.000
									220.000	**0**	**220.000**
24560003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0026	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Pernambuco	S	188	4	50	6	500.000	0	500.000
				S	153	3	50	6	0	21.875	21.875
				S	188	3	50	6	500.000	0	500.000
				S	153	4	50	6	0	21.875	21.875
									1.000.000	**43.750**	**1.043.750**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Eduardo Girão											
41380001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0023	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Ceará	F	113	4	99	6	0	300.000	300.000
				F	188	4	99	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eduardo Girão											
41380002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	99	6	1.429.365	96.066	1.525.431
									1.429.365	**96.066**	**1.525.431**
41380003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	F	188	4	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
41380004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	99	6	1.500.000	100.813	1.600.813
									1.500.000	**100.813**	**1.600.813**
41380005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0023	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado do Ceará	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41380006	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0023	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Ceará	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
				F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
41380007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0023	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	F	188	4	99	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
41380008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.511.5033.8948.0023	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos / No Estado do Ceará	S	153	4	99	6	0	33.604	33.604
				S	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**33.604**	**533.604**
41380009	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41380010	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Ceará	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41380011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0023	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Ceará	S	188	4	99	6	0	500.000	500.000
				S	153	3	99	6	0	33.604	33.604
				S	188	3	99	6	0	500.000	500.000
				S	153	4	99	6	0	33.604	33.604
									0	**1.067.208**	**1.067.208**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eduardo Girão											
41380011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0023	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Ceará	F	188	3	99	6	500.000	-500.000	0
				F	188	4	99	6	500.000	-500.000	0
									1.000.000	**-1.000.000**	**0**
41380012	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7182	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Conselho Tutelar, Crianças e Adolescentes, Proteção Global, Família, Juventude, Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas e Mulheres - No Estado do Ceará	F	100	3	99	6	500.000	0	500.000
				F	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41380013	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Ceará	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41380014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.21CE.0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	153	3	99	6	710.000	47.718	757.718
									710.000	**47.718**	**757.718**
41380015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Ceará	S	153	4	99	6	1.000.000	67.209	1.067.209
									1.000.000	**67.209**	**1.067.209**
41380016	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará	S	188	4	99	6	500.000	0	500.000
				S	153	3	99	6	0	33.604	33.604
				S	188	3	99	6	500.000	0	500.000
				S	153	4	99	6	0	33.604	33.604
									1.000.000	**67.208**	**1.067.208**
41380017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	S	153	4	99	6	4.200.000	282.278	4.482.278
									4.200.000	**282.278**	**4.482.278**
41380018	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Ceará	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Eduardo Gomes											
41860001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	153	3	41	6	2.319.683	194.918	2.514.601
									2.319.683	**194.918**	**2.514.601**
41860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Tocantins	S	153	4	41	6	2.500.000	210.070	2.710.070
									2.500.000	**210.070**	**2.710.070**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eduardo Gomes											
41860003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	S	153	4	41	6	2.500.000	210.070	2.710.070
									2.500.000	**210.070**	**2.710.070**
41860004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Tocantins	S	153	3	41	6	1.500.000	126.042	1.626.042
									1.500.000	**126.042**	**1.626.042**
41860005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0017	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Tocantins	F	113	3	50	6	0	300.000	300.000
				F	188	3	50	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**0**	**300.000**
41860006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / Nacional	F	188	3	90	6	311.720	0	311.720
				F	188	4	90	6	145.000	0	145.000
									456.720	**0**	**456.720**
41860007	**26424** - Instituto Federal do Tocantins	12.363.5012.20RG.0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Tocantins	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41860008	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5013.20GK.0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Tocantins	F	188	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41860009	**26457** - Universidade Federal do Norte do Tocantins	12.364.5013.20RK.0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41860010	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Tocantins	F	188	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41860011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0017	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Tocantins	S	153	4	50	6	0	21.007	21.007
				S	188	4	50	6	0	250.000	250.000
									0	**271.007**	**271.007**
41860011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0017	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Tocantins	F	188	4	50	6	250.000	-250.000	0
									250.000	**-250.000**	**0**
41860012	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7188	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Associação Nacional de Equoterapia - No Estado do Tocantins	F	100	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eduardo Gomes											
41860013	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0017	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado do Tocantins	F	188	4	30	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
41860014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins	F	188	4	40	6	4.112.962	0	4.112.962
									4.112.962	**0**	**4.112.962**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Efraim Filho											
24490001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0E53.0025	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado da Paraíba	F	113	4	40	6	0	10.000	10.000
				F	188	4	40	6	10.000	-10.000	0
									10.000	**0**	**10.000**
24490002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0025	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado da Paraíba	F	113	4	40	6	0	10.000	10.000
				F	188	4	40	6	10.000	-10.000	0
									10.000	**0**	**10.000**
24490003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Rita - PB	S	153	3	41	6	100.000	7.806	107.806
									100.000	**7.806**	**107.806**
24490004	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.1436	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de João Pessoa - PB	F	188	3	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24490005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	S	153	3	50	6	200.000	15.613	215.613
									200.000	**15.613**	**215.613**
24490006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campina Grande - PB	S	153	4	50	6	200.000	15.613	215.613
									200.000	**15.613**	**215.613**
24490007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	S	153	4	50	6	200.000	15.613	215.613
									200.000	**15.613**	**215.613**
24490008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	S	153	4	40	6	2.000.000	156.132	2.156.132
									2.000.000	**156.132**	**2.156.132**
24490009	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.1490	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Poço de José de Moura - PB	F	188	3	99	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Efraim Filho											
24490010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba	S	153	4	40	6	2.300.000	179.551	2.479.551
									2.300.000	**179.551**	**2.479.551**
24490011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	41	6	2.783.365	217.286	3.000.651
									2.783.365	**217.286**	**3.000.651**
24490012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	41	6	940.000	73.382	1.013.382
									940.000	**73.382**	**1.013.382**
24490013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB	S	153	3	41	6	100.000	7.806	107.806
									100.000	**7.806**	**107.806**
24490014	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.1392	Fortalecimento da Família / No Município de Campina Grande - PB	F	100	3	40	6	170.000	0	170.000
				F	100	4	40	6	30.000	0	30.000
									200.000	**0**	**200.000**
24490015	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20UQ.7002	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil / Apoio a projetos de inovação tecnológica a cargo da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - No Município de Campina Grande - PB	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24490016	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.1436	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Município de João Pessoa - PB	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24490017	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Paraíba	F	188	4	99	6	500.000	250.000	750.000
									500.000	**250.000**	**750.000**
24490018	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0025	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado da Paraíba	F	188	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24490019	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.1515	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Santa Rita - PB	S	153	3	41	6	0	7.806	7.806
				S	188	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**7.806**	**107.806**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Efraim Filho											
24490020	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba	S	153	3	41	6	0	19.516	19.516
				S	188	3	41	6	150.000	100.000	250.000
									150.000	**119.516**	**269.516**
24490021	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24490022	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0025	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado da Paraíba	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24490023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0025	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado da Paraíba	S	151	4	41	6	589.000	0	589.000
				S	153	4	41	6	0	45.980	45.980
									589.000	**45.980**	**634.980**
24490024	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	188	4	40	6	5.707.000	-350.000	5.357.000
									5.707.000	**-350.000**	**5.357.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Elcione Barbalho											
31880001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	188	4	40	6	8.619.682	0	8.619.682
									8.619.682	**0**	**8.619.682**
31880002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	41	6	3.000.000	259.230	3.259.230
									3.000.000	**259.230**	**3.259.230**
31880003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	41	6	5.719.683	494.237	6.213.920
									5.719.683	**494.237**	**6.213.920**
31880004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7155	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Mulheres - Nacional	F	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31880005	**52121** - Comando do Exército	05.368.0032.20XM.0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares / Nacional	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31880006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará	S	153	4	41	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Elcione Barbalho											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Eli Borges											
39730001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	153	3	99	6	4.819.682	402.768	5.222.450
									4.819.682	**402.768**	**5.222.450**
39730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Tocantins	S	153	4	99	6	1.000.000	83.567	1.083.567
									1.000.000	**83.567**	**1.083.567**
39730003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0017	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Tocantins	F	188	4	99	6	420.000	0	420.000
									420.000	**0**	**420.000**
39730004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0017	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Tocantins	S	188	4	99	6	100.000	0	100.000
				S	153	3	99	6	0	8.356	8.356
				S	188	3	99	6	100.000	0	100.000
				S	153	4	99	6	0	8.356	8.356
									200.000	**16.712**	**216.712**
39730005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0017	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Tocantins	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	99	6	400.000	0	400.000
									500.000	**0**	**500.000**
39730006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins	F	188	3	99	6	2.100.000	0	2.100.000
				F	188	4	99	6	4.900.000	0	4.900.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
39730007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	S	153	4	99	6	1.000.000	83.567	1.083.567
									1.000.000	**83.567**	**1.083.567**
39730008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	153	3	99	6	2.100.000	175.491	2.275.491
									2.100.000	**175.491**	**2.275.491**
39730009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7122	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Pessoas em Vulnerabilidade Social - No Estado do Tocantins	F	100	3	99	6	599.682	0	599.682
									599.682	**0**	**599.682**
Total Autor:									**17.639.364**	**762.105**	**18.401.469**
Autor: Eli Corrêa Filho											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eli Corrêa Filho											
27990001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3634	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Itatinga - SP	S	153	3	99	6	0	19.908	19.908
				S	188	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**19.908**	**269.908**
27990002	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.3483	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Capão Bonito - SP	F	188	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27990003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	200.000	15.927	215.927
									200.000	**15.927**	**215.927**
27990004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	4.020.000	320.133	4.340.133
									4.020.000	**320.133**	**4.340.133**
27990005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3483	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Capão Bonito - SP	S	153	3	99	6	0	7.963	7.963
				S	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**7.963**	**107.963**
27990006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3578	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Guarulhos - SP	S	153	3	99	6	0	15.927	15.927
				S	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**15.927**	**215.927**
27990007	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.573.2204.6702.3578	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento / No Município de Guarulhos - SP	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27990008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3578	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Guarulhos - SP	S	153	4	99	6	700.000	55.744	755.744
									700.000	**55.744**	**755.744**
27990009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3578	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Guarulhos - SP	S	153	4	99	6	200.000	15.927	215.927
									200.000	**15.927**	**215.927**
27990010	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.4006	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Município de Votorantim - SP	F	188	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27990011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3627	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Itaporanga - SP	S	153	4	99	6	200.000	15.927	215.927
									200.000	**15.927**	**215.927**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eli Corrêa Filho											
27990012	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.3638	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Itu - SP	F	188	3	99	6	680.000	0	680.000
									680.000	**0**	**680.000**
27990013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	799.000	0	799.000
				F	188	4	99	6	5.390.000	0	5.390.000
									6.189.000	**0**	**6.189.000**
27990014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3734	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Nova Campina - SP	S	153	4	99	6	150.000	11.945	161.945
									150.000	**11.945**	**161.945**
27990015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3578	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Guarulhos - SP	S	153	4	99	6	200.000	15.927	215.927
									200.000	**15.927**	**215.927**
27990016	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.3578	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Guarulhos - SP	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27990017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3566	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Guapiara - SP	S	153	4	99	6	200.000	15.927	215.927
									200.000	**15.927**	**215.927**
27990018	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3483	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Capão Bonito - SP	S	153	3	99	6	0	15.927	15.927
				S	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**15.927**	**215.927**
27990019	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.3843	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Registro - SP	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27990020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Riversul - SP	S	153	4	99	6	100.000	7.963	107.963
									100.000	**7.963**	**107.963**
27990021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	2.850.000	226.960	3.076.960
									2.850.000	**226.960**	**3.076.960**
Total Autor:									**17.639.000**	**762.105**	**18.401.105**
Autor: Eliane Nogueira											
42280001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	153	3	99	6	8.820.000	762.109	9.582.109
									8.820.000	**762.109**	**9.582.109**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eliane Nogueira											
42280002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí	F	188	4	99	6	8.659.365	0	8.659.365
									8.659.365	**0**	**8.659.365**
42280003	**52931** - Fundo Naval	05.125.6012.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional	F	188	4	90	6	160.000	0	160.000
									160.000	**0**	**160.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Elias Vaz											
39740001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	99	6	1.500.000	129.615	1.629.615
									1.500.000	**129.615**	**1.629.615**
39740002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	99	6	1.500.000	129.615	1.629.615
									1.500.000	**129.615**	**1.629.615**
39740003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	2.319.683	200.443	2.520.126
									2.319.683	**200.443**	**2.520.126**
39740004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	3.500.000	302.435	3.802.435
									3.500.000	**302.435**	**3.802.435**
39740005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	188	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
				F	188	4	40	6	3.539.679	0	3.539.679
									5.039.679	**0**	**5.039.679**
39740006	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0052	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Goiás	F	188	3	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39740007	**26235** - Universidade Federal de Goiás	12.364.5013.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39740008	**26235** - Universidade Federal de Goiás	12.364.5013.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás	F	188	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39740009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Goiás	F	188	3	99	6	330.000	0	330.000
				F	188	4	99	6	50.000	0	50.000
									380.000	**0**	**380.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Elias Vaz											
39740010	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0052	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de Goiás	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39740011	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0052	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Goiás	F	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39740012	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2217.00SX.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Goiás	F	100	4	40	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
39740013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0052	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás	F	188	4	40	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
39740014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás	F	188	3	40	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Eliziane Gama											
41390001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	99	6	6.000.000	518.460	6.518.460
									6.000.000	**518.460**	**6.518.460**
41390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	99	6	1.319.683	114.033	1.433.716
									1.319.683	**114.033**	**1.433.716**
41390003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	188	4	99	6	519.682	0	519.682
									519.682	**0**	**519.682**
41390004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0703	Transferências Especiais / No Município de Primeira Cruz - MA	F	188	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41390005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0597	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Capinzal do Norte - MA	S	153	3	41	6	1.500.000	129.615	1.629.615
									1.500.000	**129.615**	**1.629.615**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eliziane Gama											
41390006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2219.00T1.0720	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de São Bento - MA	F	188	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41390007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0615	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Duque Bacelar - MA	F	188	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41390008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0721	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de São Bernardo - MA	F	188	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41390009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão	F	188	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Elmano Férrer											
37880001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	153	3	99	6	2.050.000	164.115	2.214.115
									2.050.000	**164.115**	**2.214.115**
37880002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	153	3	99	6	6.769.683	541.954	7.311.637
									6.769.683	**541.954**	**7.311.637**
37880003	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6011.20IG.0001	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania / Nacional	F	188	4	90	6	280.000	0	280.000
									280.000	**0**	**280.000**
37880004	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37880005	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / Nacional	F	188	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Elmano Férrer											
37880006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0022	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Piauí	S	153	3	99	6	0	16.011	16.011
				S	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**16.011**	**216.011**
37880007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0022	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Piauí	S	153	3	99	6	0	8.005	8.005
				S	188	3	99	6	0	100.000	100.000
									0	**108.005**	**108.005**
37880007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0022	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Piauí	S	188	3	99	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**
37880008	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0022	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Piauí	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37880009	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.20ZF.0022	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Piauí	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37880010	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0022	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Piauí	S	153	4	90	6	0	32.022	32.022
				S	188	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**32.022**	**432.022**
37880011	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37880012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí	F	188	4	99	6	6.989.682	0	6.989.682
									6.989.682	**0**	**6.989.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Elmar Nascimento											
30910001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2129	Transferências Especiais / No Município de Ituberá - BA	F	188	3	40	6	165.000	0	165.000
				F	188	4	40	6	385.000	0	385.000
									550.000	**0**	**550.000**
30910002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2334	Transferências Especiais / No Município de Várzea Nova - BA	F	188	3	40	6	150.000	0	150.000
				F	188	4	40	6	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Elmar Nascimento											
30910003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2267	Transferências Especiais / No Município de Santaluz - BA	F	188	3	40	6	150.000	0	150.000
				F	188	4	40	6	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**
30910004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2124	Transferências Especiais / No Município de Itatim - BA	F	188	3	40	6	150.000	0	150.000
				F	188	4	40	6	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**
30910005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2137	Transferências Especiais / No Município de Jandaíra - BA	F	188	3	40	6	135.000	0	135.000
				F	188	4	40	6	315.000	0	315.000
									450.000	**0**	**450.000**
30910006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2028	Transferências Especiais / No Município de Conceição do Coité - BA	F	188	3	40	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	40	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30910007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1999	Transferências Especiais / No Município de Campo Formoso - BA	F	188	3	40	6	425.904	0	425.904
				F	188	4	40	6	993.778	0	993.778
									1.419.682	**0**	**1.419.682**
30910008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2053	Transferências Especiais / No Município de Eunápolis - BA	F	188	3	40	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	40	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30910009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2295	Transferências Especiais / No Município de Senhor do Bonfim - BA	F	188	3	40	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	40	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30910010	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5012.20RL.1999	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Campo Formoso - BA	F	188	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30910011	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7028	Fomento ao Setor Agropecuário / Associação Popular em Prol da Construção da Adutora do Rio São Francisco - No Município de Campo Alegre de Lourdes - BA	F	188	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30910012	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7003	Fomento ao Setor Agropecuário / Associação dos Criadores de Caprinos, Ovinos e Piscicultores de Campo Formoso - No Município de Campo Formoso - BA	F	188	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Elmar Nascimento											
30910013	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.2313	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Teixeira de Freitas - BA	F	188	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30910014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	3.319.683	286.853	3.606.536
									3.319.683	**286.853**	**3.606.536**
30910015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	4.500.000	388.845	4.888.845
									4.500.000	**388.845**	**4.888.845**
30910016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	S	153	3	50	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
30910017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.2007	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Cansanção - BA	S	153	4	41	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Emanuel Pinheiro Neto											
39750001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso	S	153	4	41	6	990.000	70.447	1.060.447
									990.000	**70.447**	**1.060.447**
39750002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	41	6	3.650.000	259.729	3.909.729
									3.650.000	**259.729**	**3.909.729**
39750003	**53202** - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	15.451.2217.00SY.0051	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado de Mato Grosso	F	188	4	40	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
39750004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0051	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso	S	153	4	40	6	0	28.463	28.463
				S	188	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**28.463**	**428.463**
39750005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	S	153	4	41	6	3.470.000	246.920	3.716.920
									3.470.000	**246.920**	**3.716.920**
39750006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0051	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Mato Grosso	F	188	4	40	6	1.179.365	0	1.179.365
									1.179.365	**0**	**1.179.365**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Emanuel Pinheiro Neto											
39750007	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2217.00SX.0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Mato Grosso	F	188	4	40	6	2.850.000	0	2.850.000
									2.850.000	**0**	**2.850.000**
39750008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0051	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	50	6	0	14.231	14.231
				S	188	3	50	6	0	200.000	200.000
									0	**214.231**	**214.231**
39750008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0051	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Mato Grosso	F	188	3	50	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**-200.000**	**0**
39750009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	41	6	1.000.000	71.158	1.071.158
									1.000.000	**71.158**	**1.071.158**
39750010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	41	6	1.000.000	71.158	1.071.158
									1.000.000	**71.158**	**1.071.158**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Emidinho Madeira											
39760001	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39760002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	200.000	14.298	214.298
									200.000	**14.298**	**214.298**
39760003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	150.000	10.724	160.724
				S	153	4	99	6	1.009.360	72.163	1.081.523
									1.159.360	**82.887**	**1.242.247**
39760004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	4.360.000	0	4.360.000
									4.360.000	**0**	**4.360.000**
39760005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0035	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	350.000	25.023	375.023
									350.000	**25.023**	**375.023**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Emidinho Madeira											
39760006	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.0031	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39760007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	0	131.549	131.549
				S	188	3	99	6	1.840.000	0	1.840.000
									1.840.000	**131.549**	**1.971.549**
39760008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	99	6	1.019.682	0	1.019.682
									1.019.682	**0**	**1.019.682**
39760009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	2.510.140	179.461	2.689.601
									2.510.140	**179.461**	**2.689.601**
39760010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	4.600.183	328.887	4.929.070
									4.600.183	**328.887**	**4.929.070**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Enio Verri											
30920001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	8.819.683	762.109	9.581.792
									8.819.683	**762.109**	**9.581.792**
30920002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	8.419.682	0	8.419.682
									8.419.682	**0**	**8.419.682**
30920003	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5012.20RL.0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30920004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Enrico Misasi											
39770001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	1.500.000	92.269	1.592.269
									1.500.000	**92.269**	**1.592.269**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Enrico Misasi											
39770002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.0035	Fortalecimento da Família / No Estado de São Paulo	F	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39770003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo	F	100	4	40	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
39770004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	4.689.365	288.457	4.977.822
									4.689.365	**288.457**	**4.977.822**
39770005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	500.000	30.756	530.756
									500.000	**30.756**	**530.756**
39770006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.3525	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Município de Dracena - SP	S	153	3	90	6	0	7.381	7.381
				S	188	3	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**7.381**	**127.381**
39770007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	500.000	30.756	530.756
									500.000	**30.756**	**530.756**
39770008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39770009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	0	207.914	207.914
				S	188	3	41	6	3.380.000	0	3.380.000
									3.380.000	**207.914**	**3.587.914**
39770010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	100.000	6.151	106.151
									100.000	**6.151**	**106.151**
39770011	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
39770012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	1.600.000	98.421	1.698.421
									1.600.000	**98.421**	**1.698.421**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Erika Kokay											
28260001	**54204** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5025.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	188	3	50	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
28260002	**26428** - Instituto Federal de Brasília	12.363.5012.20RG.0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Distrito Federal	F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28260003	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	188	3	90	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
28260004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal	F	188	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28260005	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0050	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Na Região Centro-Oeste	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28260006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	153	3	99	6	200.000	15.828	215.828
									200.000	**15.828**	**215.828**
28260007	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0053	Educação e Formação em Saúde / No Distrito Federal	S	153	3	90	6	7.829.683	619.654	8.449.337
									7.829.683	**619.654**	**8.449.337**
28260008	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28260009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0053	Redução da Demanda por Drogas / No Distrito Federal	S	153	3	50	6	0	55.399	55.399
				S	188	3	50	6	700.000	0	700.000
									700.000	**55.399**	**755.399**
28260010	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	188	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28260011	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0053	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Distrito Federal	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28260012	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.128.1041.20VY.0053	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Distrito Federal	F	188	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Erika Kokay											
28260013	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7150	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Prevenção e Enfrentamento à Violência LGBTfóbica, - Nacional	F	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28260014	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7151	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / População Surda - No Distrito Federal	F	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28260015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	153	4	31	6	200.000	15.828	215.828
									200.000	**15.828**	**215.828**
28260016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0053	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Distrito Federal	S	153	4	90	6	600.000	47.484	647.484
									600.000	**47.484**	**647.484**
28260017	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0053	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Distrito Federal	S	153	3	50	6	0	7.914	7.914
				S	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**7.914**	**107.914**
28260018	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0053	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Distrito Federal	F	100	3	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28260019	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.218B.0053	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Distrito Federal	F	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28260020	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.214S.0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional / Nacional	F	188	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28260021	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	188	3	50	6	4.209.682	0	4.209.682
									4.209.682	**0**	**4.209.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Eros Biondini											
27590001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eros Biondini											
27590002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0031	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Minas Gerais	S	188	4	50	6	1.400.000	0	1.400.000
				S	153	3	50	6	0	13.997	13.997
				S	188	3	50	6	200.000	0	200.000
				S	153	4	50	6	0	97.981	97.981
									1.600.000	**111.978**	**1.711.978**
27590003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	41	6	1.000.000	69.986	1.069.986
									1.000.000	**69.986**	**1.069.986**
27590004	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.2762	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / No Município de Juiz de Fora - MG	F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27590005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27590006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	1.000.000	69.986	1.069.986
									1.000.000	**69.986**	**1.069.986**
27590007	**30907** - Fundo Penitenciário Nacional	06.421.5016.21BP.0031	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27590008	**26285** - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	12.364.5013.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27590009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27590010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27590011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	4.939.365	345.689	5.285.054
									4.939.365	**345.689**	**5.285.054**
27590012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	30	6	400.000	0	400.000
				F	188	4	30	6	1.600.000	0	1.600.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eros Biondini											
27590013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
27590014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	50	6	2.000.000	139.973	2.139.973
									2.000.000	**139.973**	**2.139.973**
27590015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0022	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Piauí	S	153	3	50	6	0	6.998	6.998
				S	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**6.998**	**106.998**
27590016	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	41	6	0	17.496	17.496
				S	188	4	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**17.496**	**267.496**
27590017	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27590018	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5012.20RL.2360	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Almenara - MG	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27590019	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5013.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27590020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	40	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Esperidião Amin											
22100001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	40	6	5.819.682	0	5.819.682
									5.819.682	**0**	**5.819.682**
22100002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Esperidião Amin											
22100003	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
				F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
22100004	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
22100005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0042	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
22100006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	100.000	8.449	108.449
									100.000	**8.449**	**108.449**
22100007	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.212H.7000	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Implantação da Plataforma de Inovação das Instituições Comunitárias de Santa Catarina - FAPESC - No Estado de Santa Catarina	F	188	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
22100008	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.7000	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Casas da Imigração - No Estado de Santa Catarina	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22100009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4503	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Garopaba - SC	S	153	3	41	6	500.000	42.246	542.246
									500.000	**42.246**	**542.246**
22100010	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.7001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Restauração do Moinho Kollross - No Estado de Santa Catarina	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
22100011	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5013.8282.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
22100012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB - No Estado de Santa Catarina	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Esperidião Amin											
22100013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.7025	Redução da Demanda por Drogas / Cruz Azul no Brasil - No Estado de Santa Catarina	S	188	4	50	6	100.000	0	100.000
				S	153	3	50	6	0	8.449	8.449
				S	188	3	50	6	100.000	0	100.000
				S	153	4	50	6	0	8.449	8.449
									200.000	**16.898**	**216.898**
22100014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0042	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado de Santa Catarina	S	153	4	41	6	342.000	28.896	370.896
									342.000	**28.896**	**370.896**
22100015	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.2911.0001	Logística integrada em proveito de Organizações Militares de Engenharia do Exército / Nacional	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
22100016	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
22100017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	41	6	5.377.683	454.381	5.832.064
									5.377.683	**454.381**	**5.832.064**
22100018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	31	6	1.000.000	84.493	1.084.493
				S	153	3	41	6	1.500.000	126.740	1.626.740
									2.500.000	**211.233**	**2.711.233**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.103**	**18.401.468**
Autor: Euclydes Pettersen											
39780001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0031	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
39780002	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0031	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39780003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	559.365	47.581	606.946
									559.365	**47.581**	**606.946**
39780004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Euclydes Pettersen											
39780005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	200.000	17.012	217.012
				S	153	4	99	6	1.150.000	97.822	1.247.822
									1.350.000	**114.834**	**1.464.834**
39780006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	300.000	25.518	325.518
									300.000	**25.518**	**325.518**
39780007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	6.750.000	574.174	7.324.174
									6.750.000	**574.174**	**7.324.174**
39780008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39780009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39780010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	99	6	4.930.000	0	4.930.000
									5.030.000	**0**	**5.030.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Evair Vieira De Melo											
30930001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	99	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
30930002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	99	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
30930003	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0032	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Espírito Santo	F	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30930004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	99	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
30930005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	99	6	1.409.842	121.824	1.531.666
									1.409.842	**121.824**	**1.531.666**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Evair Vieira De Melo											
30930006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	99	6	1.409.841	121.824	1.531.665
									1.409.841	**121.824**	**1.531.665**
30930007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	99	6	2.445.902	0	2.445.902
									2.445.902	**0**	**2.445.902**
30930008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	99	6	6.173.780	0	6.173.780
									6.173.780	**0**	**6.173.780**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Expedito Netto											
30960001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	153	3	41	6	1.500.000	129.615	1.629.615
									1.500.000	**129.615**	**1.629.615**
30960002	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0011	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Rondônia	F	188	3	90	6	219.682	0	219.682
									219.682	**0**	**219.682**
30960003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia	F	188	3	40	6	2.425.318	0	2.425.318
				F	188	4	40	6	6.174.682	0	6.174.682
									8.600.000	**0**	**8.600.000**
30960004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	S	153	4	41	6	2.800.000	241.948	3.041.948
									2.800.000	**241.948**	**3.041.948**
30960005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	153	3	41	6	1.719.683	148.597	1.868.280
									1.719.683	**148.597**	**1.868.280**
30960006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia	S	153	4	41	6	2.800.000	241.948	3.041.948
									2.800.000	**241.948**	**3.041.948**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Fabiano Contarato											
41800001	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fabiano Contarato											
41800002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	41	6	0	129.171	129.171
				S	188	4	41	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**129.171**	**1.929.171**
41800003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41800004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0032	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Espírito Santo	F	113	4	40	6	2.519.365	0	2.519.365
									2.519.365	**0**	**2.519.365**
41800005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0032	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41800006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	41	6	2.600.000	186.580	2.786.580
									2.600.000	**186.580**	**2.786.580**
41800007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	41	6	1.800.000	129.171	1.929.171
									1.800.000	**129.171**	**1.929.171**
41800008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	41	6	2.600.000	186.580	2.786.580
									2.600.000	**186.580**	**2.786.580**
41800009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	41	6	1.820.000	130.606	1.950.606
									1.820.000	**130.606**	**1.950.606**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Fábio Henrique											
39790001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0028	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Sergipe	F	188	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39790002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	153	3	99	6	8.000.000	685.041	8.685.041
									8.000.000	**685.041**	**8.685.041**
39790003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe	S	153	4	99	6	500.000	42.815	542.815
									500.000	**42.815**	**542.815**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fábio Henrique											
39790004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F	188	3	99	6	2.381.809	0	2.381.809
				F	188	4	99	6	5.557.556	0	5.557.556
									7.939.365	**0**	**7.939.365**
39790005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe	S	153	4	99	6	400.000	34.252	434.252
									400.000	**34.252**	**434.252**
39790006	**52931** - Fundo Naval	05.125.6012.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Fábio Mitidieri											
31000001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe	S	153	3	50	6	100.000	7.866	107.866
									100.000	**7.866**	**107.866**
31000002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.20Y3.0028	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Sergipe	F	188	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31000003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Sergipe	F	188	3	30	6	360.000	0	360.000
				F	188	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.360.000	**0**	**1.360.000**
31000004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.1869	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Município de Estância - SE	F	188	4	30	6	280.000	0	280.000
									280.000	**0**	**280.000**
31000005	**26423** - Instituto Federal de Sergipe	12.363.5012.20RG.7041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Itabaiana - No Estado de Sergipe	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
31000006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.243.5024.217M.0028	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz / No Estado de Sergipe	S	153	4	30	6	0	28.910	28.910
				S	188	4	30	6	367.500	0	367.500
									367.500	**28.910**	**396.410**
31000007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Sergipe	S	153	3	50	6	0	7.866	7.866
				S	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**7.866**	**107.866**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fábio Mitidieri											
31000008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Sergipe	S	153	3	50	6	0	7.866	7.866
				S	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**7.866**	**107.866**
31000009	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Sergipe	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31000010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0028	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Sergipe	S	153	3	50	6	0	7.866	7.866
				S	188	3	50	6	0	100.000	100.000
									0	**107.866**	**107.866**
31000010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0028	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Sergipe	S	188	3	50	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**
31000011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Sergipe	S	153	3	50	6	0	7.866	7.866
				S	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**7.866**	**107.866**
31000012	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0028	Aprestamento das Forças / No Estado de Sergipe	F	188	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31000013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0028	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Sergipe	S	153	3	50	6	0	7.866	7.866
				S	188	3	50	6	0	100.000	100.000
									0	**107.866**	**107.866**
31000013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0028	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Sergipe	S	188	3	50	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**
31000014	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0028	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Sergipe	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31000015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1853	Transferências Especiais / No Município de Aracaju - SE	F	188	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31000016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	153	3	41	6	8.720.000	685.996	9.405.996
									8.720.000	**685.996**	**9.405.996**
31000017	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.391.5025.20ZH.0028	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de Sergipe	F	188	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fábio Mitidieri											
31000018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F	188	3	99	6	800.000	0	800.000
				F	188	4	99	6	3.361.865	0	3.361.865
									4.161.865	**0**	**4.161.865**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.102**	**18.401.467**
Autor: Fábio Ramalho											
23680001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
23680002	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.2794	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Malacacheta - MG	F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
23680003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.219S.0031	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
23680004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7151	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	1.319.683	107.915	1.427.598
									1.319.683	**107.915**	**1.427.598**
23680005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	4.500.000	367.983	4.867.983
									4.500.000	**367.983**	**4.867.983**
23680006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	3.000.000	245.322	3.245.322
									3.000.000	**245.322**	**3.245.322**
23680007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	0	40.887	40.887
				S	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**40.887**	**540.887**
23680008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23680009	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	99	6	937.200	0	937.200
									937.200	**0**	**937.200**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fábio Ramalho											
23680010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	6.082.482	0	6.082.482
									6.082.482	**0**	**6.082.482**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Fabio Reis											
29790001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Sergipe	F	100	4	90	6	5.559.682	0	5.559.682
									5.559.682	**0**	**5.559.682**
29790002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Sergipe	S	153	4	41	6	0	8.266	8.266
				S	188	4	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**8.266**	**108.266**
29790003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F	188	4	40	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
29790004	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0028	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Sergipe	F	188	3	90	6	210.000	0	210.000
									210.000	**0**	**210.000**
29790005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0001	Redução da Demanda por Drogas / Nacional	S	153	4	50	6	0	8.266	8.266
				S	188	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**8.266**	**108.266**
29790006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0028	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Sergipe	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29790007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0028	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / No Estado de Sergipe	S	100	3	50	6	100.000	0	100.000
				S	153	3	50	6	0	8.266	8.266
									100.000	**8.266**	**108.266**
29790008	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0028	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Sergipe	F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29790009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0028	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Sergipe	F	188	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fabio Reis											
29790010	**26423** - Instituto Federal de Sergipe	12.363.5012.20RL.0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Sergipe	F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29790011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Sergipe	S	153	3	41	6	0	8.266	8.266
				S	188	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**8.266**	**108.266**
29790012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	153	3	41	6	7.800.000	644.756	8.444.756
									7.800.000	**644.756**	**8.444.756**
29790013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Sergipe	S	153	3	41	6	519.683	42.957	562.640
									519.683	**42.957**	**562.640**
29790014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	153	3	31	6	500.000	41.330	541.330
									500.000	**41.330**	**541.330**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Fabio Schiochet											
39800001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
39800002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	99	6	8.000.000	691.280	8.691.280
									8.000.000	**691.280**	**8.691.280**
39800003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	99	6	819.683	70.828	890.511
									819.683	**70.828**	**890.511**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Fábio Trad											
28360001	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0054	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	99	6	350.000	0	350.000
									450.000	**0**	**450.000**
28360002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	41	6	3.600.000	288.981	3.888.981
									3.600.000	**288.981**	**3.888.981**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fábio Trad											
28360003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	4	41	6	1.669.000	133.975	1.802.975
									1.669.000	**133.975**	**1.802.975**
28360004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	3	30	6	75.000	0	75.000
				F	188	4	30	6	800.000	0	800.000
									875.000	**0**	**875.000**
28360005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0054	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	40	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
28360006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	3	40	6	870.000	0	870.000
				F	188	4	40	6	2.220.000	0	2.220.000
									3.090.000	**0**	**3.090.000**
28360007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	40	6	830.000	0	830.000
									830.000	**0**	**830.000**
28360008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0054	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28360009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0E53.0054	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	113	4	40	6	0	200.000	200.000
				F	188	4	40	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**0**	**200.000**
28360010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0054	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	113	3	40	6	0	500.000	500.000
				F	188	3	40	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**0**	**500.000**
28360011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0053	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / No Distrito Federal	S	153	3	50	6	100.000	8.027	108.027
									100.000	**8.027**	**108.027**
28360012	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.219V.0054	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28360013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	41	6	3.555.000	285.369	3.840.369
									3.555.000	**285.369**	**3.840.369**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fábio Trad											
28360014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	41	6	0	45.755	45.755
				S	188	3	41	6	570.000	0	570.000
									570.000	**45.755**	**615.755**
Total Autor:									**17.639.000**	**762.107**	**18.401.107**
Autor: Fausto Pinato											
31340001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	1.900.000	162.697	2.062.697
									1.900.000	**162.697**	**2.062.697**
31340002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	4.000.000	342.520	4.342.520
									4.000.000	**342.520**	**4.342.520**
31340003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	500.000	42.815	542.815
									500.000	**42.815**	**542.815**
31340004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	2.500.000	214.075	2.714.075
									2.500.000	**214.075**	**2.714.075**
31340005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	2.590.583	0	2.590.583
				F	188	4	99	6	6.044.695	0	6.044.695
									8.635.278	**0**	**8.635.278**
31340006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	104.087	0	104.087
									104.087	**0**	**104.087**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Felício Laterça											
39810001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	2.200.000	170.730	2.370.730
									2.200.000	**170.730**	**2.370.730**
39810002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	1.700.000	131.928	1.831.928
									1.700.000	**131.928**	**1.831.928**
39810003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	800.000	62.083	862.083
				S	153	4	99	6	300.000	23.281	323.281
									1.100.000	**85.364**	**1.185.364**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Felício Laterça											
39810004	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21DA.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz / Nacional	S	153	3	99	6	153.000	11.873	164.873
				S	153	4	99	6	1.000.000	77.604	1.077.604
									1.153.000	**89.477**	**1.242.477**
39810005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	2.667.365	207.000	2.874.365
									2.667.365	**207.000**	**2.874.365**
39810006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	850.000	0	850.000
				F	188	4	99	6	3.550.000	0	3.550.000
									4.400.000	**0**	**4.400.000**
39810007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	1.919.000	0	1.919.000
									1.919.000	**0**	**1.919.000**
39810008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	300.000	0	300.000
				S	153	3	99	6	0	54.323	54.323
				S	188	3	99	6	700.000	0	700.000
				S	153	4	99	6	0	23.281	23.281
									1.000.000	**77.604**	**1.077.604**
39810009	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5013.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39810010	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.573.2204.6702.0033	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39810011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39810012	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.103**	**18.401.468**
Autor: Felipe Carreras											
31870001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	8.514.365	734.088	9.248.453
									8.514.365	**734.088**	**9.248.453**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Felipe Carreras											
31870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	99	6	200.000	17.243	217.243
									200.000	**17.243**	**217.243**
31870003	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0026	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	90	6	125.000	10.777	135.777
									125.000	**10.777**	**135.777**
31870004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	5.350.000	0	5.350.000
									5.350.000	**0**	**5.350.000**
31870005	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0026	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Pernambuco	F	100	3	99	6	1.555.000	0	1.555.000
				F	100	4	99	6	1.545.000	0	1.545.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
31870006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0026	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
31870007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco	F	188	3	99	6	40.000	0	40.000
				F	188	4	99	6	60.000	0	60.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Felipe Francischini											
39820001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0040	Transferências Especiais / Na Região Sul	F	188	4	40	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
39820002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	8.319.682	718.903	9.038.585
									8.319.682	**718.903**	**9.038.585**
39820003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	500.001	43.205	543.206
									500.001	**43.205**	**543.206**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Felipe Rigoni											
39830001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	99	6	4.160.415	328.725	4.489.140
									4.160.415	**328.725**	**4.489.140**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Felipe Rigoni											
39830002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	99	6	4.661.920	368.350	5.030.270
									4.661.920	**368.350**	**5.030.270**
39830003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.1851.0032	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	99	6	1.031.001	0	1.031.001
									1.031.001	**0**	**1.031.001**
39830004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7167	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Pessoa com Deficiência - Na Região Sudeste	F	100	4	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
39830005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	99	6	5.190.959	0	5.190.959
									5.190.959	**0**	**5.190.959**
39830006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	99	6	0	65.032	65.032
				S	188	4	99	6	823.070	0	823.070
									823.070	**65.032**	**888.102**
39830007	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.691.2212.210C.0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	99	6	872.000	0	872.000
									872.000	**0**	**872.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Félix Mendonça Júnior											
27420001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	4.919.682	425.105	5.344.787
									4.919.682	**425.105**	**5.344.787**
27420002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	3.650.000	315.393	3.965.393
									3.650.000	**315.393**	**3.965.393**
27420003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia	S	153	4	41	6	250.100	21.610	271.710
									250.100	**21.610**	**271.710**
27420004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
				F	188	4	40	6	7.319.583	0	7.319.583
									8.819.583	**0**	**8.819.583**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernanda Melchionna											
39840001	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39840002	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5013.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39840003	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5013.20GK.7017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Faculdade de Arquitetura - UFRGS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39840004	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5013.8282.7035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Faculdade de Arquitetura - UFRGS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	90	6	177.000	0	177.000
				F	188	4	90	6	673.000	0	673.000
									850.000	**0**	**850.000**
39840005	**26419** - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.363.5012.20RG.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	90	6	600.000	0	600.000
				F	188	4	90	6	1.460.000	0	1.460.000
									2.060.000	**0**	**2.060.000**
39840006	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5013.20RK.7328	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus São Gabriel - No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	90	6	128.500	0	128.500
				F	188	4	90	6	121.500	0	121.500
									250.000	**0**	**250.000**
39840007	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5013.20GK.7018	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Faculdade de Geografia - No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39840008	**26247** - Universidade Federal de Santa Maria	12.364.5013.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									400.000	**0**	**400.000**
39840009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4860	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Esteio - RS	S	153	3	41	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
39840010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - Unidade Santana do Livramento - No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	30	6	54.830	0	54.830
				F	188	4	30	6	250.170	0	250.170
									305.000	**0**	**305.000**
39840011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Porto Alegre - RS	S	153	3	41	6	2.500.000	216.025	2.716.025
									2.500.000	**216.025**	**2.716.025**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernanda Melchionna											
39840012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Porto Alegre - RS	S	153	3	41	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
39840013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	50	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
39840014	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0043	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39840015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.5100	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Município de São Leopoldo - RS	F	188	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39840016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5075	Transferências Especiais / No Município de Santo Ângelo - RS	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39840017	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.7001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Mostra de Artes Cênicas e de Rua - No Município de Porto Alegre - RS	F	188	3	40	6	404.682	0	404.682
									404.682	**0**	**404.682**
39840018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.5121	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Sapucaia do Sul - RS	S	153	4	41	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
39840019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.4989	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Novo Hamburgo - RS	S	153	4	41	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
39840020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.4928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Jóia - RS	S	153	4	41	6	300.000	25.923	325.923
									300.000	**25.923**	**325.923**
39840021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.5013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Pelotas - RS	S	153	4	41	6	1.019.683	88.110	1.107.793
									1.019.683	**88.110**	**1.107.793**
39840022	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5013.20GK.7019	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Festival Cultural - Campus Alegrete - No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernanda Melchionna											
39840023	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.7002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / oficinas e demandas de Escolas de Sambas e do Museu do Hip Hop do RS - No Município de Porto Alegre - RS	F	188	3	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
39840024	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7168	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / População LGBTI+ e Portadores de HIV/aids - No Município de Porto Alegre - RS	F	100	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Fernando Bezerra Coelho											
37890001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37890002	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X42.1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE / No Município de Petrolina - PE	F	188	4	90	6	6.319.665	0	6.319.665
									6.319.665	**0**	**6.319.665**
37890003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	1.000.000	86.409	1.086.409
									1.000.000	**86.409**	**1.086.409**
37890004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0026	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
37890005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37890006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	99	6	7.819.700	675.699	8.495.399
									7.819.700	**675.699**	**8.495.399**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Fernando Coelho Filho											
23920001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	F	100	4	99	6	8.819.365	0	8.819.365
									8.819.365	**0**	**8.819.365**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernando Coelho Filho											
23920002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	99	6	8.120.000	701.624	8.821.624
									8.120.000	**701.624**	**8.821.624**
23920003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	200.000	17.281	217.281
									200.000	**17.281**	**217.281**
23920004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	500.000	43.203	543.203
									500.000	**43.203**	**543.203**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Fernando Collor											
25790001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	200.000	13.465	213.465
									200.000	**13.465**	**213.465**
25790002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	153	3	41	6	6.000.000	403.956	6.403.956
									6.000.000	**403.956**	**6.403.956**
25790003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas	F	188	4	99	6	6.119.682	0	6.119.682
									6.119.682	**0**	**6.119.682**
25790004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0027	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Alagoas	S	153	3	99	6	0	168.315	168.315
				S	188	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**168.315**	**2.668.315**
25790005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	153	3	41	6	2.619.683	176.372	2.796.055
									2.619.683	**176.372**	**2.796.055**
25790006	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.392.2216.20WY.0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior / Exterior	F	100	3	90	6	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
Total Autor:									**17.439.365**	**962.108**	**18.401.473**
Autor: Fernando Monteiro											
38130001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	7.919.365	0	7.919.365
									7.919.365	**0**	**7.919.365**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernando Monteiro											
38130002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	4.720.000	407.840	5.127.840
									4.720.000	**407.840**	**5.127.840**
38130003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	3.100.000	267.861	3.367.861
									3.100.000	**267.861**	**3.367.861**
38130004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	99	6	1.000.000	86.406	1.086.406
									1.000.000	**86.406**	**1.086.406**
38130005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco	F	188	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38130006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0026	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
38130007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Pernambuco	F	188	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
38130008	**26248** - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.364.5013.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
38130009	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
38130010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Fernando Rodolfo											
39850001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	41	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
39850002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2219.00T1.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernando Rodolfo											
39850003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	41	6	1.119.683	96.751	1.216.434
									1.119.683	**96.751**	**1.216.434**
39850004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	41	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
39850005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	30	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
39850006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	188	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
39850007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	41	6	1.200.000	103.692	1.303.692
									1.200.000	**103.692**	**1.303.692**
39850008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	41	6	4.000.000	345.640	4.345.640
									4.000.000	**345.640**	**4.345.640**
39850009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.7029	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Apae - No Município de Toritama - PE	F	113	4	50	6	0	319.682	319.682
				F	188	4	50	6	319.682	-319.682	0
									319.682	**0**	**319.682**
39850010	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.7006	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / No Município de Garanhuns - na BR-424/PE	F	188	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Filipe Barros											
39860001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	2.000.000	171.260	2.171.260
									2.000.000	**171.260**	**2.171.260**
39860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	6.900.000	590.848	7.490.848
									6.900.000	**590.848**	**7.490.848**
39860003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	8.039.365	0	8.039.365
									8.039.365	**0**	**8.039.365**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Filipe Barros											
39860004	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
				F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Flávia Morais											
28330001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	41	6	4.000.000	327.096	4.327.096
									4.000.000	**327.096**	**4.327.096**
28330002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	41	6	2.478.087	202.643	2.680.730
									2.478.087	**202.643**	**2.680.730**
28330003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0052	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado de Goiás	S	153	4	41	6	341.600	27.934	369.534
									341.600	**27.934**	**369.534**
28330004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	41	6	1.000.000	81.774	1.081.774
									1.000.000	**81.774**	**1.081.774**
28330005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	41	6	1.000.000	81.774	1.081.774
									1.000.000	**81.774**	**1.081.774**
28330006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	188	3	40	6	1.869.678	0	1.869.678
				F	188	4	40	6	6.000.000	0	6.000.000
									7.869.678	**0**	**7.869.678**
28330007	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2217.00SX.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Goiás	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28330008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Goiás	F	113	3	40	6	0	200.000	200.000
				F	188	3	40	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**0**	**200.000**
28330009	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.21C9.0052	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado de Goiás	S	153	4	40	6	500.000	40.887	540.887
									500.000	**40.887**	**540.887**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Flaviano Melo											
24240001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	100.000	8.266	108.266
									100.000	**8.266**	**108.266**
24240002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0012	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado do Acre	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24240003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0012	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Acre	S	153	3	99	6	0	24.798	24.798
				S	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**24.798**	**324.798**
24240004	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0012	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Acre	F	188	3	99	6	423.000	0	423.000
									423.000	**0**	**423.000**
24240005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	99	6	3.500.000	289.313	3.789.313
									3.500.000	**289.313**	**3.789.313**
24240006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Acre	S	153	4	99	6	200.000	16.532	216.532
									200.000	**16.532**	**216.532**
24240007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre	S	153	3	99	6	5.119.683	423.198	5.542.881
									5.119.683	**423.198**	**5.542.881**
24240008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0012	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Acre	F	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24240009	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24240010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	188	3	99	6	2.159.004	0	2.159.004
				F	188	4	99	6	5.037.678	0	5.037.678
									7.196.682	**0**	**7.196.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Flávio Arns											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Flávio Arns											
20380001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7037	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / UNICENTRO - No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20380002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0041	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Paraná	S	188	4	50	6	100.000	0	100.000
				S	153	3	50	6	0	36.691	36.691
				S	188	3	50	6	700.000	0	700.000
				S	153	4	50	6	0	5.241	5.241
									800.000	**41.932**	**841.932**
20380003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	2.645.905	138.690	2.784.595
									2.645.905	**138.690**	**2.784.595**
20380004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
20380005	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7147	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Juventude e Pessoas com Deficiência - No Estado do Paraná	F	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20380006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	153	4	41	6	0	15.725	15.725
				S	188	4	41	6	300.000	0	300.000
				S	153	3	41	6	0	242.149	242.149
				S	188	3	41	6	4.619.682	0	4.619.682
									4.919.682	**257.874**	**5.177.556**
20380007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Paraná	F	113	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
20380008	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5013.20RK.7323	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Programa Iniciativa Startup Experience - UFPR - No Estado do Paraná	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20380009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	6.173.778	323.610	6.497.388
									6.173.778	**323.610**	**6.497.388**
20380010	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5013.20RK.7324	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Curso de Odontologia - UFPR - No Estado do Paraná	F	188	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Flávio Arns											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Flávio Bolsonaro											
92190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3317	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Miguel Pereira - RJ	S	153	3	41	6	1.000.000	76.061	1.076.061
									1.000.000	**76.061**	**1.076.061**
92190002	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	153	4	90	6	0	30.424	30.424
				S	188	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**30.424**	**430.424**
92190003	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	153	4	90	6	0	30.424	30.424
				S	188	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**30.424**	**430.424**
92190004	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.5066	Administração da Unidade / No Município de Santa Maria - RS	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
92190005	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	153	4	90	6	0	30.424	30.424
				S	188	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**30.424**	**430.424**
92190006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Paraty - RJ	S	153	3	41	6	500.000	38.030	538.030
									500.000	**38.030**	**538.030**
92190007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3336	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Resende - RJ	S	153	3	41	6	1.000.000	76.061	1.076.061
									1.000.000	**76.061**	**1.076.061**
92190008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3280	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Barra do Piraí - RJ	S	153	3	41	6	1.000.000	76.061	1.076.061
									1.000.000	**76.061**	**1.076.061**
92190009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Duque de Caxias - RJ	S	153	3	41	6	1.000.000	76.061	1.076.061
									1.000.000	**76.061**	**1.076.061**
92190010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	153	4	41	6	500.000	38.030	538.030
									500.000	**38.030**	**538.030**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Flávio Bolsonaro											
92190011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.3341	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	4	30	6	1.033.100	0	1.033.100
									1.033.100	**0**	**1.033.100**
92190012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.3341	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
92190013	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.3341	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	4	90	6	2.615.000	0	2.615.000
									2.615.000	**0**	**2.615.000**
92190014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3346	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Gonçalo - RJ	S	153	3	41	6	1.000.000	76.061	1.076.061
									1.000.000	**76.061**	**1.076.061**
92190015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Mesquita - RJ	S	153	3	41	6	1.500.000	114.091	1.614.091
									1.500.000	**114.091**	**1.614.091**
92190016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3323	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Nova Iguaçu - RJ	S	153	3	41	6	1.000.000	76.061	1.076.061
									1.000.000	**76.061**	**1.076.061**
92190017	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6013.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
92190018	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.156M.0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / Nacional	F	188	4	90	6	471.582	0	471.582
									471.582	**0**	**471.582**
92190019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	319.683	24.315	343.998
									319.683	**24.315**	**343.998**
92190020	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
92190021	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Flávio Bolsonaro											
92190022	**52131** - Comando da Marinha	05.183.6012.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso / Nacional	F	188	3	90	6	250.000	0	250.000
				F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Flávio Nogueira											
38270001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	153	3	99	6	8.819.683	762.109	9.581.792
									8.819.683	**762.109**	**9.581.792**
38270002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí	F	188	4	99	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Francisco Jr.											
39890001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	500.000	28.956	528.956
				S	153	4	99	6	2.500.000	144.784	2.644.784
									3.000.000	**173.740**	**3.173.740**
39890002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	99	6	1.819.683	105.384	1.925.067
									1.819.683	**105.384**	**1.925.067**
39890003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	2.000.000	115.827	2.115.827
									2.000.000	**115.827**	**2.115.827**
39890004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	2.000.000	115.827	2.115.827
									2.000.000	**115.827**	**2.115.827**
39890005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás	S	188	4	99	6	3.009.682	0	3.009.682
				S	153	3	99	6	0	65.442	65.442
				S	188	3	99	6	1.130.000	0	1.130.000
				S	153	4	99	6	0	174.302	174.302
									4.139.682	**239.744**	**4.379.426**
39890006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0052	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	0	5.791	5.791
				S	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**5.791**	**105.791**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Francisco Jr.											
39890007	**54204** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5025.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Goiás	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39890008	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.14U2.0052	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Goiás	F	188	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39890009	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Goiás	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
39890010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0052	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás	F	188	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
39890011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39890012	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0052	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Goiás	F	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39890013	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0052	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Goiás	F	100	4	90	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
39890014	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0052	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado de Goiás	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39890015	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00SZ.0052	Apoio ao Transporte Não Motorizado / No Estado de Goiás	F	188	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39890016	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.5655	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Município de Uruaçu - GO	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39890017	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0052	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	0	5.791	5.791
				S	188	3	99	6	0	100.000	100.000
									0	**105.791**	**105.791**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Francisco Jr.											
39890017	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0052	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Goiás	F	188	3	99	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**
39890018	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.20Y3.0052	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Goiás	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Franco Cartafina											
39900001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	8.019.682	0	8.019.682
									8.019.682	**0**	**8.019.682**
39900002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39900003	**26254** - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	12.364.5013.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39900004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	4.719.683	407.827	5.127.510
									4.719.683	**407.827**	**5.127.510**
39900005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	4.100.000	354.281	4.454.281
									4.100.000	**354.281**	**4.454.281**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Fred Costa											
39910001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	1.500.000	129.610	1.629.610
									1.500.000	**129.610**	**1.629.610**
39910002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	40	6	8.569.365	0	8.569.365
									8.569.365	**0**	**8.569.365**
39910003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.127.2220.00SW.0031	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fred Costa											
39910004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	5.720.000	494.247	6.214.247
									5.720.000	**494.247**	**6.214.247**
39910005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	600.000	51.844	651.844
									600.000	**51.844**	**651.844**
39910006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	1.000.000	86.406	1.086.406
									1.000.000	**86.406**	**1.086.406**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Frei Anastacio Ribeiro											
39920001	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5013.8282.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	F	188	3	90	6	120.000	0	120.000
				F	188	4	90	6	770.000	0	770.000
									890.000	**0**	**890.000**
39920002	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0025	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado da Paraíba	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39920003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba	S	153	4	99	6	2.550.000	203.076	2.753.076
									2.550.000	**203.076**	**2.753.076**
39920004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba	S	153	3	99	6	0	43.800	43.800
				S	188	3	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**43.800**	**593.800**
39920005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0025	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado da Paraíba	S	153	4	99	6	342.000	27.236	369.236
									342.000	**27.236**	**369.236**
39920006	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7169	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Pessoas com deficiência - No Estado da Paraíba	F	100	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39920007	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.0025	Fortalecimento da Família / No Estado da Paraíba	F	100	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39920008	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Frei Anastacio Ribeiro											
39920009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	99	6	3.977.683	316.774	4.294.457
									3.977.683	**316.774**	**4.294.457**
39920010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	S	153	4	99	6	1.000.000	79.637	1.079.637
									1.000.000	**79.637**	**1.079.637**
39920011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.215I.0025	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN / No Estado da Paraíba	S	153	3	99	6	0	15.927	15.927
				S	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**15.927**	**215.927**
39920012	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0025	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado da Paraíba	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39920013	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5013.20GK.0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Paraíba	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39920014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	188	3	99	6	883.000	0	883.000
				F	188	4	99	6	4.496.682	0	4.496.682
									5.379.682	**0**	**5.379.682**
39920015	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0025	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / No Estado da Paraíba	F	188	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39920016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	99	6	950.000	75.655	1.025.655
									950.000	**75.655**	**1.025.655**
39920017	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Paraíba	F	188	3	99	6	400.000	0	400.000
				F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Gelson Azevedo											
39930001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Duque de Caxias - RJ	S	153	3	41	6	4.000.000	304.843	4.304.843
									4.000.000	**304.843**	**4.304.843**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gelson Azevedo											
39930002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	1.300.000	0	1.300.000
				F	188	4	99	6	3.339.365	0	3.339.365
									4.639.365	**0**	**4.639.365**
39930003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	3.000.000	228.632	3.228.632
									3.000.000	**228.632**	**3.228.632**
39930004	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39930005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	3.000.000	228.632	3.228.632
									3.000.000	**228.632**	**3.228.632**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Genecias Noronha											
27020001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	41	6	8.000.000	691.280	8.691.280
									8.000.000	**691.280**	**8.691.280**
27020002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	41	6	819.683	70.828	890.511
									819.683	**70.828**	**890.511**
27020003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1124	Transferências Especiais / No Município de Parambu - CE	F	188	4	40	6	5.819.682	0	5.819.682
									5.819.682	**0**	**5.819.682**
27020004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1113	Transferências Especiais / No Município de Novo Oriente - CE	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27020005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1094	Transferências Especiais / No Município de Maranguape - CE	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27020006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1019	Transferências Especiais / No Município de Boa Viagem - CE	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: General Girão											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: General Girão											
39940001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	40	6	4.469.682	0	4.469.682
									4.469.682	**0**	**4.469.682**
39940002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0024	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	90	6	230.000	0	230.000
									230.000	**0**	**230.000**
39940003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	99	6	320.000	0	320.000
									320.000	**0**	**320.000**
39940004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	4	90	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
39940005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39940006	**39101** - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	28.846.0909.0EC6.0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN) / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	5	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39940007	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.21C9.0024	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	4	90	6	3.500.000	302.435	3.802.435
									3.500.000	**302.435**	**3.802.435**
39940008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	4	99	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
39940009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	4	99	6	3.119.683	269.571	3.389.254
									3.119.683	**269.571**	**3.389.254**
39940010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	99	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: General Girão											
39940011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	99	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: General Peternelli											
39950001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39950002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	3.500.000	266.551	3.766.551
									3.500.000	**266.551**	**3.766.551**
39950003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	500.000	38.078	538.078
									500.000	**38.078**	**538.078**
39950004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	0	30.463	30.463
				S	188	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**30.463**	**430.463**
39950005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	500.000	38.078	538.078
				S	153	4	99	6	2.957.000	225.197	3.182.197
									3.457.000	**263.275**	**3.720.275**
39950006	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	4	90	6	280.000	0	280.000
									280.000	**0**	**280.000**
39950007	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.812.6011.20IG.3574	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania / No Município de Guaratinguetá - SP	F	188	4	90	6	210.000	0	210.000
									210.000	**0**	**210.000**
39950008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	250.000	19.039	269.039
				S	153	4	41	6	100.000	7.615	107.615
									350.000	**26.654**	**376.654**
39950009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	1.100.000	83.773	1.183.773
									1.100.000	**83.773**	**1.183.773**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: General Peternelli											
39950010	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39950011	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39950012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0035	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39950013	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	S	188	4	90	6	250.000	0	250.000
				S	153	3	90	6	0	3.807	3.807
				S	188	3	90	6	50.000	0	50.000
				S	153	4	90	6	0	19.039	19.039
									300.000	**22.846**	**322.846**
39950014	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.3923	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de São José dos Campos - SP	S	153	4	90	6	0	13.708	13.708
				S	188	4	90	6	180.000	0	180.000
									180.000	**13.708**	**193.708**
39950015	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.812.6011.20IG.3805	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania / No Município de Pirassununga - SP	F	188	4	90	6	210.000	0	210.000
									210.000	**0**	**210.000**
39950016	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.7033	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Aquisição de aparelho de Terapia por Ondas de Choque. - No Município de Taubaté - SP	S	153	4	90	6	0	9.138	9.138
				S	188	4	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**9.138**	**129.138**
39950017	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3928	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de São Paulo - SP	S	153	4	90	6	0	7.615	7.615
				S	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**7.615**	**107.615**
39950018	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39950019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	3	40	6	45.000	0	45.000
				F	188	4	40	6	2.135.000	0	2.135.000
									2.180.000	**0**	**2.180.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: General Peternelli											
39950020	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7015	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Pessoa com Deficiência - Nacional	F	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39950021	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.4007	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Votuporanga - SP	F	188	4	90	6	102.365	0	102.365
									102.365	**0**	**102.365**
39950022	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
39950023	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39950024	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.101**	**18.401.466**
Autor: Geninho Zuliani											
39960001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	8.500.000	0	8.500.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**
39960002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	3.000.000	250.162	3.250.162
									3.000.000	**250.162**	**3.250.162**
39960003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	2.839.365	236.767	3.076.132
									2.839.365	**236.767**	**3.076.132**
39960004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	1.500.000	125.081	1.625.081
									1.500.000	**125.081**	**1.625.081**
39960005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	1.500.000	125.081	1.625.081
									1.500.000	**125.081**	**1.625.081**
39960006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7021	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Associação Espírita Rancho de Luz Paulino Garcia - No Município de São José do Rio Preto - SP	S	153	3	99	6	0	25.016	25.016
				S	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**25.016**	**325.016**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Geninho Zuliani											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Geovania De Sá											
32350001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	99	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
32350002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	99	6	6.819.683	589.288	7.408.971
									6.819.683	**589.288**	**7.408.971**
32350003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	99	6	2.639.682	0	2.639.682
				F	188	4	99	6	6.180.000	0	6.180.000
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Gervásio Maia											
39970001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	99	6	1.619.683	136.853	1.756.536
									1.619.683	**136.853**	**1.756.536**
39970002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	99	6	2.000.000	168.987	2.168.987
									2.000.000	**168.987**	**2.168.987**
39970003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba	S	153	3	99	6	500.000	42.246	542.246
				S	153	4	99	6	2.500.000	211.234	2.711.234
									3.000.000	**253.480**	**3.253.480**
39970004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	S	153	4	99	6	2.200.000	185.886	2.385.886
									2.200.000	**185.886**	**2.385.886**
39970005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	188	4	99	6	8.519.682	0	8.519.682
									8.519.682	**0**	**8.519.682**
39970006	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7170	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil - RedeTrans - No Estado da Paraíba	F	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39970007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba	S	153	3	41	6	0	16.898	16.898
				S	188	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**16.898**	**216.898**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gervásio Maia											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Giacobo											
19680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	399.683	32.336	432.019
									399.683	**32.336**	**432.019**
19680002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4174	Transferências Especiais / No Município de Ivaté - PR	F	188	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19680003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4073	Transferências Especiais / No Município de Candói - PR	F	188	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
19680004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4035	Transferências Especiais / No Município de Assis Chateaubriand - PR	F	188	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19680005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.4278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Pinhão - PR	S	153	4	41	6	200.000	16.181	216.181
									200.000	**16.181**	**216.181**
19680006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4301	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Quedas do Iguaçu - PR	S	153	3	41	6	1.500.000	121.359	1.621.359
									1.500.000	**121.359**	**1.621.359**
19680007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4260	Transferências Especiais / No Município de Palotina - PR	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19680008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4129	Transferências Especiais / No Município de Foz do Iguaçu - PR	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19680009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4220	Transferências Especiais / No Município de Mariópolis - PR	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19680010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
19680011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.4055	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Braganey - PR	S	153	4	41	6	120.000	9.708	129.708
									120.000	**9.708**	**129.708**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Giacobo											
19680012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4319	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Rio Branco do Sul - PR	S	153	3	41	6	500.000	40.453	540.453
									500.000	**40.453**	**540.453**
19680013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Roncador - PR	S	153	3	41	6	300.000	24.271	324.271
									300.000	**24.271**	**324.271**
19680014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4389	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Toledo - PR	S	153	3	41	6	500.000	40.453	540.453
									500.000	**40.453**	**540.453**
19680015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4202	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Luiziana - PR	S	153	3	41	6	600.000	48.543	648.543
									600.000	**48.543**	**648.543**
19680016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4067	Transferências Especiais / No Município de Campo Bonito - PR	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
19680017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4250	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Nova Prata do Iguaçu - PR	S	153	3	41	6	700.000	56.634	756.634
									700.000	**56.634**	**756.634**
19680018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4251	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Nova Tebas - PR	S	153	3	41	6	1.000.000	80.906	1.080.906
									1.000.000	**80.906**	**1.080.906**
19680019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4326	Transferências Especiais / No Município de Salgado Filho - PR	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19680020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4394	Transferências Especiais / No Município de Tupãssi - PR	F	188	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
19680021	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	153	4	99	6	0	48.543	48.543
				S	188	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**48.543**	**648.543**
19680022	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4199	Transferências Especiais / No Município de Loanda - PR	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19680023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ventania - PR	S	153	3	41	6	1.500.000	121.359	1.621.359
									1.500.000	**121.359**	**1.621.359**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Giacobo											
19680024	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4240	Transferências Especiais / No Município de Nova Aurora - PR	F	188	4	40	6	919.682	0	919.682
									919.682	**0**	**919.682**
19680025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	99	6	1.500.000	121.359	1.621.359
									1.500.000	**121.359**	**1.621.359**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Gil Cutrim											
39980001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	99	6	3.819.682	330.058	4.149.740
									3.819.682	**330.058**	**4.149.740**
39980002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	188	4	99	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
39980003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	99	6	5.000.000	432.050	5.432.050
									5.000.000	**432.050**	**5.432.050**
Total Autor:									**17.639.364**	**762.108**	**18.401.472**
Autor: Gilberto Abramo											
39990001	**26411** - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.363.5012.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39990002	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0031	Adequação de Organizações Militares / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	6	543.000	0	543.000
									543.000	**0**	**543.000**
39990003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	0	8.544	8.544
				S	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**8.544**	**108.544**
39990004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	6.819.683	582.682	7.402.365
									6.819.683	**582.682**	**7.402.365**
39990005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	7.426.682	0	7.426.682
									7.426.682	**0**	**7.426.682**
39990006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	2.000.000	170.882	2.170.882
									2.000.000	**170.882**	**2.170.882**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gilberto Abramo											
39990007	**26412** - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	12.363.5012.20RL.2690	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Inconfidentes - MG	F	188	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Gilberto Nascimento											
15680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3433	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Bauru - SP	S	153	3	31	6	400.000	34.562	434.562
									400.000	**34.562**	**434.562**
15680002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	6.969.365	0	6.969.365
									6.969.365	**0**	**6.969.365**
15680003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15680004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	1.570.000	135.658	1.705.658
									1.570.000	**135.658**	**1.705.658**
15680005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	3	40	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
15680006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	300.000	25.922	325.922
									300.000	**25.922**	**325.922**
15680007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	1.800.000	155.532	1.955.532
									1.800.000	**155.532**	**1.955.532**
15680008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
15680009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	200.000	17.281	217.281
									200.000	**17.281**	**217.281**
15680010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Paulo - SP	S	153	3	31	6	1.550.000	133.930	1.683.930
									1.550.000	**133.930**	**1.683.930**
15680011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Paulo - SP	S	153	3	31	6	3.000.000	259.220	3.259.220
									3.000.000	**259.220**	**3.259.220**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gilberto Nascimento											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Gilson Marques											
90550001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	720.000	0	720.000
									720.000	**0**	**720.000**
90550002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	99	6	300.000	17.321	317.321
									300.000	**17.321**	**317.321**
90550003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0042	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	1.220.000	0	1.220.000
									1.220.000	**0**	**1.220.000**
90550004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	S	153	4	99	6	4.032.296	232.817	4.265.113
									4.032.296	**232.817**	**4.265.113**
90550005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	99	6	8.867.069	511.969	9.379.038
									8.867.069	**511.969**	**9.379.038**
90550006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0042	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Santa Catarina	F	113	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Giordano											
42210001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
42210002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	119.683	10.341	130.024
									119.683	**10.341**	**130.024**
42210003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	4.850.000	419.088	5.269.088
									4.850.000	**419.088**	**5.269.088**
42210004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	3.850.000	332.678	4.182.678
									3.850.000	**332.678**	**4.182.678**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Giovani Cherini											
28630001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	4.160.713	359.499	4.520.212
									4.160.713	**359.499**	**4.520.212**
28630002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	430.000	37.153	467.153
									430.000	**37.153**	**467.153**
28630003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	3.879.652	335.214	4.214.866
									3.879.652	**335.214**	**4.214.866**
28630004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	350.000	30.241	380.241
									350.000	**30.241**	**380.241**
28630005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	8.819.000	0	8.819.000
									8.819.000	**0**	**8.819.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Giovani Feltes											
32400001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	1.800.000	141.135	1.941.135
									1.800.000	**141.135**	**1.941.135**
32400002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	1.600.000	125.454	1.725.454
									1.600.000	**125.454**	**1.725.454**
32400003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	41	6	0	39.204	39.204
				S	188	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**39.204**	**539.204**
32400004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	2.869.682	0	2.869.682
									2.869.682	**0**	**2.869.682**
32400005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	4.619.682	362.223	4.981.905
									4.619.682	**362.223**	**4.981.905**
32400006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Giovani Feltes											
32400007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	800.000	62.727	862.727
									800.000	**62.727**	**862.727**
32400008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0043	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
32400009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0043	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
32400010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.8458.0043	Apoio à Agricultura Urbana / No Estado do Rio Grande do Sul	S	100	3	40	6	100.000	0	100.000
				S	153	3	40	6	0	7.840	7.840
									100.000	**7.840**	**107.840**
32400011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0043	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	50	6	0	23.522	23.522
				S	188	4	50	6	0	300.000	300.000
									0	**323.522**	**323.522**
32400011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0043	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	188	4	50	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**-300.000**	**0**
32400012	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
Total Autor:									**17.639.364**	**762.105**	**18.401.469**
Autor: Glauber Braga											
26160001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3298	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Duque de Caxias - RJ	S	153	3	41	6	700.000	55.343	755.343
				S	153	4	41	6	300.000	23.718	323.718
									1.000.000	**79.061**	**1.079.061**
26160002	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2210.20Z1.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	50	6	0	63.249	63.249
				S	188	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**63.249**	**863.249**
26160003	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	650.000	0	650.000
				F	188	4	90	6	350.000	0	350.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Glauber Braga											
26160004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7152	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos (Hospital Municipal Dr. Celso Martins) - Cachoeiras de Macacu - RJ	S	153	4	41	6	1.000.000	79.062	1.079.062
									1.000.000	**79.062**	**1.079.062**
26160005	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.0033	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2218.8172.3290	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC / No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160007	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160008	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Unidade Básica de Saúde (Bairro Bairro Rui Sanglard - Conselheiro Paulino) - Nova Friburgo - RJ	S	153	4	41	6	1.000.000	79.062	1.079.062
									1.000.000	**79.062**	**1.079.062**
26160010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.3298	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Duque de Caxias - RJ	F	188	4	40	6	200.000	-200.000	0
				F	113	3	40	6	0	800.000	800.000
				F	188	3	40	6	800.000	-800.000	0
				F	113	4	40	6	0	200.000	200.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Armação dos Búzios - RJ	S	153	3	41	6	600.000	47.437	647.437
				S	153	4	41	6	400.000	31.624	431.624
									1.000.000	**79.061**	**1.079.061**
26160012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3305	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Itaocara - RJ	S	153	4	41	6	1.000.000	79.062	1.079.062
									1.000.000	**79.062**	**1.079.062**
26160013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) - São Gonçalo - RJ	S	153	3	41	6	800.000	63.249	863.249
				S	153	4	41	6	200.000	15.812	215.812
									1.000.000	**79.061**	**1.079.061**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Glauber Braga											
26160014	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3361	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Três Rios - RJ	S	153	3	41	6	385.000	30.438	415.438
				S	153	4	41	6	415.000	32.810	447.810
									800.000	**63.248**	**863.248**
26160016	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3299	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	S	153	4	41	6	1.039.365	82.174	1.121.539
									1.039.365	**82.174**	**1.121.539**
26160018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3361	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Três Rios - RJ	S	153	4	41	6	1.000.000	79.062	1.079.062
									1.000.000	**79.062**	**1.079.062**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.102**	**18.401.467**
Autor: Glaustin da Fokus											
40100001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	99	6	1.000.000	81.337	1.081.337
									1.000.000	**81.337**	**1.081.337**
40100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7088	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Goiás	S	153	4	99	6	716.451	58.274	774.725
									716.451	**58.274**	**774.725**
40100003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás	S	153	4	99	6	0	44.735	44.735
				S	188	4	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**44.735**	**594.735**
40100004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	5.000.000	406.688	5.406.688
									5.000.000	**406.688**	**5.406.688**
40100005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	2.103.232	171.072	2.274.304
									2.103.232	**171.072**	**2.274.304**
40100006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	188	3	99	6	2.480.900	0	2.480.900
				F	188	4	99	6	5.788.782	0	5.788.782
									8.269.682	**0**	**8.269.682**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Glaustin da Fokus											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Gleisi Hoffmann											
40110001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.008A.0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC / Nacional	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	4.700.365	391.908	5.092.273
									4.700.365	**391.908**	**5.092.273**
40110003	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5013.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	188	3	90	6	130.000	0	130.000
				F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									230.000	**0**	**230.000**
40110004	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5013.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40110005	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40110006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40110007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0041	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Paraná	S	153	3	50	6	0	10.005	10.005
				S	188	3	50	6	0	120.000	120.000
									0	**130.005**	**130.005**
40110007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0041	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Paraná	F	188	3	50	6	120.000	-120.000	0
									120.000	**-120.000**	**0**
40110008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	40	6	5.899.000	0	5.899.000
									5.899.000	**0**	**5.899.000**
40110009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	153	3	50	6	2.220.000	185.100	2.405.100
				S	153	4	50	6	1.800.000	150.081	1.950.081
									4.020.000	**335.181**	**4.355.181**
40110010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7171	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Estado do Paraná	F	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gleisi Hoffmann											
40110011	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5013.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	188	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40110012	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.0041	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / No Estado do Paraná	F	188	4	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40110013	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5013.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40110014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.4079	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Cascavel - PR	S	153	4	40	6	100.000	8.337	108.337
									100.000	**8.337**	**108.337**
40110015	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5013.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40110016	**26351** - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	12.364.5013.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40110017	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5013.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	188	3	90	6	170.000	0	170.000
									170.000	**0**	**170.000**
40110018	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	153	3	99	6	200.000	16.675	216.675
									200.000	**16.675**	**216.675**
40110019	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0041	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado do Paraná	F	188	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40110020	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5013.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	188	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Gonzaga Patriota											
12180001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	99	6	6.098.365	0	6.098.365
									6.198.365	**0**	**6.198.365**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gonzaga Patriota											
12180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	41	6	3.500.000	284.490	3.784.490
									3.500.000	**284.490**	**3.784.490**
12180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	3.250.000	264.169	3.514.169
									3.250.000	**264.169**	**3.514.169**
12180004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	41	6	800.000	65.026	865.026
									800.000	**65.026**	**865.026**
12180005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	99	6	1.250.000	263.796	1.513.796
									1.250.000	**263.796**	**1.513.796**
12180006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0026	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de Pernambuco	S	151	4	41	6	226.000	0	226.000
				S	153	4	41	6	0	18.369	18.369
									226.000	**18.369**	**244.369**
12180007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12180008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2217.00SY.0026	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12180009	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.1722	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Serrita - PE	F	188	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12180010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Pernambuco	F	188	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12180011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.1736	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Toritama - PE	S	153	4	99	6	0	8.128	8.128
				S	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**8.128**	**108.128**
12180012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0026	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gonzaga Patriota											
12180013	**26230** - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	12.364.5013.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12180014	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.20GK.7015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Núcleo de Extensão e Cultura do Sertão do Moxotó, Ipanema e Pajeú (Nemip) UFPE - No Estado de Pernambuco	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12180015	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.20RK.7321	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Centro de Biociências do Departamento de Histologia e Embriologia da UFPE - No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	150.000	-150.000	0
									150.000	**-150.000**	**0**
12180016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	100.000	8.128	108.128
									100.000	**8.128**	**108.128**
12180017	**52121** - Comando do Exército	05.368.0032.20XM.0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares / Nacional	F	188	3	90	6	165.000	0	165.000
									165.000	**0**	**165.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Greyce Elias											
41000001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	40	6	8.465.000	0	8.465.000
									8.465.000	**0**	**8.465.000**
41000002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	41	6	1.000.000	83.069	1.083.069
									1.000.000	**83.069**	**1.083.069**
41000003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	500.000	41.534	541.534
									500.000	**41.534**	**541.534**
41000004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	0	29.074	29.074
				S	188	3	41	6	350.000	0	350.000
									350.000	**29.074**	**379.074**
41000005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	6.824.365	566.895	7.391.260
									6.824.365	**566.895**	**7.391.260**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Greyce Elias											
41000006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	41	6	500.000	41.534	541.534
									500.000	**41.534**	**541.534**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Guiga Peixoto											
40120001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	2.952.700	203.197	3.155.897
									2.952.700	**203.197**	**3.155.897**
40120002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40120003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	99	6	6.265.000	0	6.265.000
									6.365.000	**0**	**6.365.000**
40120004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0035	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	0	6.881	6.881
				S	188	3	99	6	0	100.000	100.000
									0	**106.881**	**106.881**
40120004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0035	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**
40120005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	3.680.227	253.263	3.933.490
									3.680.227	**253.263**	**3.933.490**
40120006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	2.086.719	143.602	2.230.321
									2.086.719	**143.602**	**2.230.321**
40120007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	200.000	0	200.000
				S	153	3	41	6	0	134.516	134.516
				S	188	3	41	6	1.954.682	0	1.954.682
				S	153	4	41	6	0	13.763	13.763
									2.154.682	**148.279**	**2.302.961**
40120008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	100.037	6.884	106.921
									100.037	**6.884**	**106.921**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Guiga Peixoto											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Guilherme Derrite											
90600001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	6.110.000	0	6.110.000
									6.110.000	**0**	**6.110.000**
90600002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	5.197.365	379.134	5.576.499
									5.197.365	**379.134**	**5.576.499**
90600003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	3.250.000	237.079	3.487.079
									3.250.000	**237.079**	**3.487.079**
90600004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	250.000	0	250.000
				S	153	3	99	6	0	88.995	88.995
				S	188	3	99	6	1.220.000	0	1.220.000
				S	153	4	99	6	0	18.236	18.236
									1.470.000	**107.231**	**1.577.231**
90600005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo	F	113	4	99	6	0	500.000	500.000
				F	188	4	99	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**0**	**500.000**
90600006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	382.000	0	382.000
									382.000	**0**	**382.000**
90600007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	300.000	21.884	321.884
									300.000	**21.884**	**321.884**
90600008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
90600009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	130.000	9.483	139.483
									130.000	**9.483**	**139.483**
90600010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0035	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	0	7.294	7.294
				S	188	4	99	6	0	100.000	100.000
									0	**107.294**	**107.294**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Guilherme Derrite											
90600010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0035	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Guilherme Mussi											
28010001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	100.000	6.547	106.547
									100.000	**6.547**	**106.547**
28010002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	600.000	39.286	639.286
									600.000	**39.286**	**639.286**
28010003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	2.489.365	162.995	2.652.360
									2.489.365	**162.995**	**2.652.360**
28010004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	4.000.000	261.907	4.261.907
									4.000.000	**261.907**	**4.261.907**
28010005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	1.950.000	127.679	2.077.679
									1.950.000	**127.679**	**2.077.679**
28010006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	0	65.476	65.476
				S	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**65.476**	**1.065.476**
28010007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	0	98.215	98.215
				S	188	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**98.215**	**1.598.215**
28010008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Gurgel											
40130001	**52131** - Comando da Marinha	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gurgel											
40130002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Guapimirim - RJ	S	153	3	41	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
40130003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3306	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Itaperuna - RJ	S	153	3	41	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
40130004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3277	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Areal - RJ	S	153	3	41	6	300.000	25.923	325.923
									300.000	**25.923**	**325.923**
40130005	**52131** - Comando da Marinha	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	90	6	230.000	0	230.000
									230.000	**0**	**230.000**
40130006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3278	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Armação dos Búzios - RJ	S	153	3	41	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
40130007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3277	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Areal - RJ	S	153	3	41	6	300.000	25.923	325.923
									300.000	**25.923**	**325.923**
40130008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3294	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Casimiro de Abreu - RJ	S	153	3	41	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
40130009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	1.469.683	126.995	1.596.678
									1.469.683	**126.995**	**1.596.678**
40130010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Mesquita - RJ	S	153	3	41	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
40130011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3305	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Itaocara - RJ	S	153	3	41	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
40130012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3356	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Silva Jardim - RJ	S	153	3	41	6	300.000	25.923	325.923
									300.000	**25.923**	**325.923**
40130013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3351	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	S	153	3	41	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gurgel											
40130014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	10.000	0	10.000
									10.000	**0**	**10.000**
40130015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
40130016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Guapimirim - RJ	S	153	3	41	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
40130017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3275	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Aperibé - RJ	S	153	3	41	6	50.000	4.320	54.320
									50.000	**4.320**	**54.320**
40130018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	99	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
40130019	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5020.15VX.3341	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	153	3	90	6	300.000	25.923	325.923
									300.000	**25.923**	**325.923**
40130020	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	8.329.682	0	8.329.682
									8.329.682	**0**	**8.329.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Gustavo Fruet											
36460001	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5013.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	188	3	90	6	400.000	0	400.000
				F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									600.000	**0**	**600.000**
36460002	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	F	188	4	40	6	2.483.805	0	2.483.805
									2.483.805	**0**	**2.483.805**
36460003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00F8.0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC / Nacional	F	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gustavo Fruet											
36460004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	5.375.683	392.958	5.768.641
									5.375.683	**392.958**	**5.768.641**
36460005	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5013.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36460006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Paraná	F	113	3	40	6	0	300.000	300.000
				F	188	3	40	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**0**	**300.000**
36460007	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.0041	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / No Estado do Paraná	F	188	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
36460008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0041	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Paraná	S	153	3	50	6	0	7.309	7.309
				S	188	3	50	6	0	100.000	100.000
									0	**107.309**	**107.309**
36460008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0041	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Paraná	S	188	3	50	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**
36460009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	F	188	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
36460010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	F	188	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
36460011	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5012.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36460012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado do Paraná	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36460013	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná	F	188	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36460014	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	153	4	90	6	200.000	14.619	214.619
									200.000	**14.619**	**214.619**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gustavo Fruet											
36460015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	100.000	7.309	107.309
									100.000	**7.309**	**107.309**
36460016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	99	6	2.500.000	182.747	2.682.747
									2.500.000	**182.747**	**2.682.747**
36460017	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.7002	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Guaratuba - Projeto de Restauração da Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso - No Estado do Paraná	F	188	3	90	6	379.877	0	379.877
									379.877	**0**	**379.877**
36460018	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0041	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Paraná	F	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36460019	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Paraná	F	188	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36460020	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	0	76.754	76.754
				S	188	3	41	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**76.754**	**1.126.754**
36460021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	41	6	600.000	43.859	643.859
									600.000	**43.859**	**643.859**
36460022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	500.000	36.549	536.549
									500.000	**36.549**	**536.549**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Gustinho Ribeiro											
41010001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	153	3	99	6	8.819.683	762.109	9.581.792
									8.819.683	**762.109**	**9.581.792**
41010002	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41010003	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gustinho Ribeiro											
41010004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F	188	3	99	6	2.585.904	0	2.585.904
				F	188	4	99	6	6.033.778	0	6.033.778
									8.619.682	**0**	**8.619.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Gutemberg Reis											
40140001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40140002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0033	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
40140003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	5.000.000	381.054	5.381.054
									5.000.000	**381.054**	**5.381.054**
40140004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	5.000.000	381.054	5.381.054
									5.000.000	**381.054**	**5.381.054**
40140005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	1.439.365	0	1.439.365
									1.439.365	**0**	**1.439.365**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Haroldo Cathedral											
41460001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima	S	153	3	31	6	3.319.683	282.056	3.601.739
									3.319.683	**282.056**	**3.601.739**
41460002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima	S	153	3	41	6	2.000.000	169.929	2.169.929
									2.000.000	**169.929**	**2.169.929**
41460003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima	S	153	3	40	6	300.000	25.489	325.489
									300.000	**25.489**	**325.489**
41460004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0014	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Roraima	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Haroldo Cathedral											
41460005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0014	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Roraima	F	188	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41460006	**26250** - Fundação Universidade Federal de Roraima	12.364.5013.8282.0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Roraima	F	188	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41460007	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.0014	Fortalecimento da Família / No Estado de Roraima	F	100	3	50	6	213.000	0	213.000
				F	100	4	50	6	37.000	0	37.000
									250.000	**0**	**250.000**
41460008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0014	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Roraima	S	153	3	41	6	0	12.744	12.744
				S	188	3	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**12.744**	**162.744**
41460009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Roraima	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41460010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima	S	153	3	41	6	1.200.000	101.957	1.301.957
									1.200.000	**101.957**	**1.301.957**
41460011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima	F	188	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41460012	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0014	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Roraima	F	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41460013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41460014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima	S	153	3	41	6	2.000.000	169.929	2.169.929
									2.000.000	**169.929**	**2.169.929**
41460015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima	F	188	4	40	6	1.519.682	0	1.519.682
				F	188	3	40	6	500.000	0	500.000
									2.019.682	**0**	**2.019.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Heitor Freire											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Heitor Freire											
90650001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0023	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Estado do Ceará	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
90650002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Ceará	F	188	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
90650003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	188	4	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
90650004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	99	6	6.849.683	566.221	7.415.904
									6.849.683	**566.221**	**7.415.904**
90650005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	99	6	300.000	24.799	324.799
									300.000	**24.799**	**324.799**
90650006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	S	153	4	99	6	220.000	18.186	238.186
									220.000	**18.186**	**238.186**
90650007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Ceará	F	188	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
90650008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	99	6	1.549.682	128.102	1.677.784
									1.549.682	**128.102**	**1.677.784**
90650009	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	3	90	6	50.000	0	50.000
				F	188	4	90	6	70.000	0	70.000
									120.000	**0**	**120.000**
90650010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0023	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Ceará	S	153	3	99	6	0	24.799	24.799
				S	188	3	99	6	0	300.000	300.000
									0	**324.799**	**324.799**
90650010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0023	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Ceará	F	188	3	99	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**-300.000**	**0**
90650011	**26405** - Instituto Federal do Ceará	12.363.5012.20RG.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Ceará	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Heitor Freire											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Heitor Schuch											
32980001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
32980002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
32980003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32980004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	113	4	40	6	0	200.000	200.000
				F	188	4	40	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**0**	**200.000**
32980005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	3.120.000	0	3.120.000
									3.120.000	**0**	**3.120.000**
32980006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	41	6	8.169.365	694.134	8.863.499
									8.169.365	**694.134**	**8.863.499**
32980007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	41	6	100.000	8.496	108.496
									100.000	**8.496**	**108.496**
32980008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	41	6	600.000	50.980	650.980
									600.000	**50.980**	**650.980**
32980009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	41	6	0	8.496	8.496
				S	188	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**8.496**	**108.496**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Helder Salomão											
33120001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	40	6	1.170.000	0	1.170.000
									1.170.000	**0**	**1.170.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Helder Salomão											
33120002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	30	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	30	6	250.000	0	250.000
									350.000	**0**	**350.000**
33120003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	40	6	5.765.000	0	5.765.000
									5.765.000	**0**	**5.765.000**
33120004	**26406** - Instituto Federal do Espírito Santo	12.363.5012.20RL.0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33120005	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33120006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0032	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
33120007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3212	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Cariacica - ES	S	188	4	41	6	110.000	0	110.000
				S	153	3	41	6	0	11.659	11.659
				S	188	3	41	6	150.000	0	150.000
				S	153	4	41	6	0	8.550	8.550
									260.000	**20.209**	**280.209**
33120008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo	S	188	4	41	6	250.000	0	250.000
				S	153	3	41	6	0	36.533	36.533
				S	188	3	41	6	470.000	0	470.000
				S	153	4	41	6	0	19.432	19.432
									720.000	**55.965**	**775.965**
33120009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	41	6	600.000	46.638	646.638
									600.000	**46.638**	**646.638**
33120010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	41	6	1.100.000	85.504	1.185.504
									1.100.000	**85.504**	**1.185.504**
33120011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	41	6	530.000	41.197	571.197
				S	153	4	41	6	1.794.365	139.478	1.933.843
									2.324.365	**180.675**	**2.505.040**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Helder Salomão											
33120012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	41	6	800.000	62.185	862.185
									800.000	**62.185**	**862.185**
33120013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	31	6	700.000	54.412	754.412
									700.000	**54.412**	**754.412**
33120014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	50	6	550.000	42.752	592.752
				S	153	4	50	6	1.400.000	108.824	1.508.824
									1.950.000	**151.576**	**2.101.576**
33120015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	41	6	600.000	46.638	646.638
				S	153	4	41	6	750.000	58.298	808.298
									1.350.000	**104.936**	**1.454.936**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.100**	**18.401.465**
Autor: Hélio Costa											
40150001	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40150002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0042	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	415.000	0	415.000
									415.000	**0**	**415.000**
40150003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	99	6	0	52.024	52.024
				S	188	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**52.024**	**752.024**
40150004	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.14U2.0042	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40150005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	4.100.000	0	4.100.000
									4.100.000	**0**	**4.100.000**
40150006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	99	6	6.780.000	503.892	7.283.892
									6.780.000	**503.892**	**7.283.892**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Hélio Costa											
40150007	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.20XE.0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército / Nacional	F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40150008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Santa Catarina	S	153	4	99	6	200.000	14.864	214.864
									200.000	**14.864**	**214.864**
40150009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	99	6	1.100.000	81.752	1.181.752
									1.100.000	**81.752**	**1.181.752**
40150010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	S	153	4	99	6	1.474.365	109.575	1.583.940
									1.474.365	**109.575**	**1.583.940**
40150011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	1.120.000	0	1.120.000
									1.120.000	**0**	**1.120.000**
40150012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Hélio Leite											
33390001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	99	6	4.790.365	343.138	5.133.503
									4.790.365	**343.138**	**5.133.503**
33390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	99	6	3.300.000	236.382	3.536.382
									3.300.000	**236.382**	**3.536.382**
33390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará	S	153	4	99	6	1.900.000	136.099	2.036.099
									1.900.000	**136.099**	**2.036.099**
33390004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	188	4	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
33390005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0015	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Pará	S	153	4	50	6	0	7.163	7.163
				S	188	4	50	6	0	100.000	100.000
									0	**107.163**	**107.163**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Hélio Leite											
33390005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0015	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Pará	S	188	4	50	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**
33390006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	S	153	4	99	6	549.000	39.325	588.325
									549.000	**39.325**	**588.325**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Helio Lopes											
41020001	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.7035	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Aquisição de Laser portátil odontológico. - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	153	4	90	6	0	10.762	10.762
				S	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**10.762**	**210.762**
41020002	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.7036	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Aquisição de Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica. - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	153	4	90	6	0	13.452	13.452
				S	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**13.452**	**263.452**
41020003	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	153	4	90	6	0	31.734	31.734
				S	188	4	90	6	589.738	0	589.738
									589.738	**31.734**	**621.472**
41020004	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	153	4	90	6	0	47.891	47.891
				S	188	4	90	6	890.000	0	890.000
									890.000	**47.891**	**937.891**
41020005	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.3341	Administração da Unidade / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41020006	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	153	4	90	6	0	20.017	20.017
				S	188	4	90	6	372.000	0	372.000
									372.000	**20.017**	**392.017**
41020007	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	153	4	90	6	0	56.501	56.501
				S	188	4	90	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**56.501**	**1.106.501**
41020008	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	S	153	4	90	6	0	24.214	24.214
				S	188	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**24.214**	**474.214**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Helio Lopes											
41020009	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
				F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
41020010	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
				F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									350.000	**0**	**350.000**
41020011	**26433** - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5012.20RG.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41020012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	50	6	500.000	26.905	526.905
									500.000	**26.905**	**526.905**
41020013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	41	6	425.000	22.869	447.869
									425.000	**22.869**	**447.869**
41020014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.4324.0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro / Na Região Norte	S	153	4	90	6	565.000	30.402	595.402
									565.000	**30.402**	**595.402**
41020015	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.606.1031.21B6.0033	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41020016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	1.437.000	77.325	1.514.325
									1.437.000	**77.325**	**1.514.325**
41020017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	1.000.022	53.811	1.053.833
									1.000.022	**53.811**	**1.053.833**
41020018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3336	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Resende - RJ	S	153	3	41	6	500.000	26.905	526.905
									500.000	**26.905**	**526.905**
41020019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	1.000.000	53.810	1.053.810
									1.000.000	**53.810**	**1.053.810**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Helio Lopes											
41020020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	90	6	3.139.321	168.928	3.308.249
									3.139.321	**168.928**	**3.308.249**
41020021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	50	6	328.338	17.668	346.006
									328.338	**17.668**	**346.006**
41020022	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41020023	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	S	153	4	90	6	0	6.263	6.263
				S	188	4	90	6	116.400	0	116.400
									116.400	**6.263**	**122.663**
41020024	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.7037	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Aquisição de Microscópio Cirúrgico e Acessórios. - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	153	4	90	6	0	72.644	72.644
				S	188	4	90	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**72.644**	**1.422.644**
41020025	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	4	90	6	726.546	0	726.546
									726.546	**0**	**726.546**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.101**	**18.401.466**
Autor: Henrique Fontana											
36610001	**26436** - Instituto Federal Sul-rio-grandense	12.363.5012.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36610002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	99	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
36610003	**26273** - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	12.364.5013.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	90	6	77.800	0	77.800
				F	188	4	90	6	22.200	0	22.200
									100.000	**0**	**100.000**
36610004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0043	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36610005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0043	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	200.000	17.089	217.089
									200.000	**17.089**	**217.089**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Henrique Fontana											
36610006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	153	3	50	6	50.000	4.272	54.272
									50.000	**4.272**	**54.272**
36610007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36610008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	113	4	99	6	0	350.000	350.000
				F	188	4	99	6	350.000	-350.000	0
									350.000	**0**	**350.000**
36610009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	188	3	50	6	70.000	0	70.000
									70.000	**0**	**70.000**
36610010	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0033	Educação e Formação em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	90	6	100.000	8.544	108.544
									100.000	**8.544**	**108.544**
36610011	**26278** - Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.364.5013.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36610012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	40	6	250.000	21.361	271.361
				S	153	4	40	6	1.100.000	93.992	1.193.992
									1.350.000	**115.353**	**1.465.353**
36610013	**26278** - Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.364.5013.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	90	6	75.000	0	75.000
				F	188	4	90	6	75.000	0	75.000
									150.000	**0**	**150.000**
36610014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	1.700.000	145.261	1.845.261
									1.700.000	**145.261**	**1.845.261**
36610015	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0001	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / Nacional	F	188	3	99	6	99.500	0	99.500
									99.500	**0**	**99.500**
36610016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	5.519.000	471.586	5.990.586
									5.519.000	**471.586**	**5.990.586**
36610017	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.20Y3.0040	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Na Região Sul	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Henrique Fontana											
36610018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	6.150.000	0	6.150.000
									6.150.000	**0**	**6.150.000**
Total Autor:									**17.638.500**	**762.105**	**18.400.605**
Autor: Hercílio Coelho Diniz											
40160001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	2.000.000	128.955	2.128.955
									2.000.000	**128.955**	**2.128.955**
40160002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	2.000.000	128.955	2.128.955
									2.000.000	**128.955**	**2.128.955**
40160003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
				S	153	3	99	6	0	32.238	32.238
				S	188	3	99	6	500.000	0	500.000
				S	153	4	99	6	0	96.716	96.716
									2.000.000	**128.954**	**2.128.954**
40160004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	2.819.683	181.807	3.001.490
									2.819.683	**181.807**	**3.001.490**
40160005	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0031	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	0	64.477	64.477
				S	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**64.477**	**1.064.477**
40160006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	2.000.000	128.955	2.128.955
									2.000.000	**128.955**	**2.128.955**
40160007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	3.819.682	0	3.819.682
									3.819.682	**0**	**3.819.682**
40160008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.103**	**18.401.468**
Autor: Herculano Passos											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Herculano Passos											
33460001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	8.539.000	405.739	8.944.739
									8.539.000	**405.739**	**8.944.739**
33460002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	4.000.000	190.063	4.190.063
									4.000.000	**190.063**	**4.190.063**
33460003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	1.000.000	47.515	1.047.515
									1.000.000	**47.515**	**1.047.515**
33460004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	1.000.000	47.515	1.047.515
									1.000.000	**47.515**	**1.047.515**
33460005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	0	71.273	71.273
				S	188	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**71.273**	**1.571.273**
33460006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
33460007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	188	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.000**	**762.105**	**18.401.105**
Autor: Hermes Parcianello											
32200001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	2.204.920	190.527	2.395.447
									2.204.920	**190.527**	**2.395.447**
32200002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	41	6	2.204.920	190.527	2.395.447
									2.204.920	**190.527**	**2.395.447**
32200003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	99	6	2.204.923	190.527	2.395.450
									2.204.923	**190.527**	**2.395.450**
32200004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	2.204.920	190.527	2.395.447
									2.204.920	**190.527**	**2.395.447**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Hermes Parcianello											
32200005	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.0041	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná	F	188	4	90	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
32200006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Paraná	F	188	4	40	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
32200007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	40	6	7.289.682	0	7.289.682
									7.289.682	**0**	**7.289.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Hildo Rocha											
33930001	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0021	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Maranhão	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
33930002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	188	4	40	6	6.819.682	0	6.819.682
									6.819.682	**0**	**6.819.682**
33930003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão	S	153	4	41	6	307.070	26.533	333.603
									307.070	**26.533**	**333.603**
33930004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão	F	188	4	99	6	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
33930005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	41	6	3.674.533	317.516	3.992.049
									3.674.533	**317.516**	**3.992.049**
33930006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	41	6	4.000.000	345.640	4.345.640
									4.000.000	**345.640**	**4.345.640**
33930007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Maranhão	S	153	4	41	6	838.080	72.418	910.498
									838.080	**72.418**	**910.498**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Hiran Gonçalves											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Hiran Gonçalves											
33960001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0237	Transferências Especiais / No Município de Alto Alegre - RR	F	188	4	40	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
33960002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima	S	153	3	99	6	375.000	31.969	406.969
				S	153	4	99	6	807.365	68.830	876.195
									1.182.365	**100.799**	**1.283.164**
33960003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0245	Transferências Especiais / No Município de Normandia - RR	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
33960004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0243	Transferências Especiais / No Município de Iracema - RR	F	188	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
33960005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	31	6	100.000	8.525	108.525
									100.000	**8.525**	**108.525**
33960006	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.21C9.0014	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado de Roraima	S	153	4	99	6	4.800.000	409.215	5.209.215
									4.800.000	**409.215**	**5.209.215**
33960007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima	S	153	4	99	6	857.000	73.061	930.061
									857.000	**73.061**	**930.061**
33960008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0240	Transferências Especiais / No Município de Cantá - RR	F	188	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
33960009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima	S	153	4	99	6	857.000	73.061	930.061
									857.000	**73.061**	**930.061**
33960010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0239	Transferências Especiais / No Município de Bonfim - RR	F	188	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
33960011	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Roraima	F	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33960012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0247	Transferências Especiais / No Município de Rorainópolis - RR	F	188	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Hiran Gonçalves											
33960013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima	S	153	3	99	6	1.000.000	85.253	1.085.253
				S	153	4	99	6	143.000	12.191	155.191
									1.143.000	**97.444**	**1.240.444**
33960014	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0243	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Iracema - RR	F	188	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Hugo Leal											
23970001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	99	6	5.819.683	409.178	6.228.861
									5.819.683	**409.178**	**6.228.861**
23970002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	99	6	3.000.000	210.928	3.210.928
									3.000.000	**210.928**	**3.210.928**
23970003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	99	6	0	105.464	105.464
				S	188	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**105.464**	**1.605.464**
23970004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0033	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	99	6	0	36.538	36.538
				S	188	4	99	6	519.682	0	519.682
									519.682	**36.538**	**556.220**
23970005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0033	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
23970006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23970007	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23970008	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Hugo Leal											
23970009	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6011.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo / Nacional	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23970010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Hugo Motta											
27120001	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5013.8282.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	F	188	3	90	6	190.030	0	190.030
									190.030	**0**	**190.030**
27120002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	99	6	1.315.000	113.629	1.428.629
									1.315.000	**113.629**	**1.428.629**
27120003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	99	6	7.504.683	648.479	8.153.162
									7.504.683	**648.479**	**8.153.162**
27120004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	188	4	99	6	8.629.652	0	8.629.652
									8.629.652	**0**	**8.629.652**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Humberto Costa											
28850001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	50	6	200.000	17.282	217.282
									200.000	**17.282**	**217.282**
28850002	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21DA.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz / Nacional	S	153	3	90	6	130.000	11.233	141.233
				S	153	4	90	6	270.000	23.330	293.330
									400.000	**34.563**	**434.563**
28850003	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28850004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0026	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Pernambuco	F	100	3	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Humberto Costa											
28850005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	50	6	150.000	12.961	162.961
									150.000	**12.961**	**162.961**
28850006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	41	6	5.000.000	432.050	5.432.050
									5.000.000	**432.050**	**5.432.050**
28850007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	31	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
28850008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1623	Transferências Especiais / No Município de Feira Nova - PE	F	188	3	40	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	40	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28850009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	31	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
28850010	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	11.125.2213.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho / Nacional	F	188	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28850011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20JO.0026	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado de Pernambuco	F	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28850012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	31	6	250.000	21.602	271.602
									250.000	**21.602**	**271.602**
28850013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1664	Transferências Especiais / No Município de Lagoa Grande - PE	F	188	3	40	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	40	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28850014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	41	6	300.000	25.923	325.923
									300.000	**25.923**	**325.923**
28850015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	31	6	350.000	30.243	380.243
									350.000	**30.243**	**380.243**
28850016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1569	Transferências Especiais / No Município de Águas Belas - PE	F	188	3	40	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	40	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Humberto Costa											
28850017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	41	6	1.569.682	135.636	1.705.318
									1.569.682	**135.636**	**1.705.318**
28850018	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.008A.0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC / Nacional	F	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28850019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1686	Transferências Especiais / No Município de Pedra - PE	F	188	3	40	6	90.000	0	90.000
				F	188	4	40	6	210.000	0	210.000
									300.000	**0**	**300.000**
28850020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	188	3	30	6	150.000	0	150.000
				F	188	4	30	6	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**
28850021	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.20US.0026	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Estado de Pernambuco	F	188	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28850022	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Pernambuco	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28850023	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Pernambuco	F	113	3	40	6	0	300.000	300.000
				F	188	3	40	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**0**	**300.000**
28850024	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1683	Transferências Especiais / No Município de Passira - PE	F	188	3	40	6	90.000	0	90.000
				F	188	4	40	6	210.000	0	210.000
									300.000	**0**	**300.000**
28850025	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	2.469.682	0	2.469.682
									2.469.682	**0**	**2.469.682**
Total Autor:									**17.639.364**	**762.106**	**18.401.470**
Autor: Idilvan Alencar											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Idilvan Alencar											
41470001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	41	6	8.450.000	593.531	9.043.531
									8.450.000	**593.531**	**9.043.531**
41470002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	41	6	2.000.000	140.480	2.140.480
									2.000.000	**140.480**	**2.140.480**
41470003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	S	153	4	41	6	280.000	19.667	299.667
									280.000	**19.667**	**299.667**
41470004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Ceará	S	153	4	41	6	120.000	8.428	128.428
									120.000	**8.428**	**128.428**
41470005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	188	4	40	6	4.889.365	0	4.889.365
									4.889.365	**0**	**4.889.365**
41470006	**26449** - Universidade Federal do Cariri	12.364.5013.20GK.0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Ceará	F	188	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41470007	**26449** - Universidade Federal do Cariri	12.364.5013.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	188	3	90	6	535.000	0	535.000
				F	188	4	90	6	316.000	0	316.000
									851.000	**0**	**851.000**
41470008	**26449** - Universidade Federal do Cariri	12.364.5013.4002.0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	188	3	90	6	349.000	0	349.000
									349.000	**0**	**349.000**
41470009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0E53.0023	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Ceará	F	113	4	40	6	0	300.000	300.000
				F	188	4	40	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Igor Kannário											
40170001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	8.839.365	684.653	9.524.018
									8.839.365	**684.653**	**9.524.018**
40170002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	4	40	6	7.800.000	0	7.800.000
									7.800.000	**0**	**7.800.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Igor Kannário											
40170003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	1.000.000	77.455	1.077.455
									1.000.000	**77.455**	**1.077.455**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Igor Timo											
41480001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	5.819.683	502.878	6.322.561
									5.819.683	**502.878**	**6.322.561**
41480002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	2.800.000	241.948	3.041.948
									2.800.000	**241.948**	**3.041.948**
41480003	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0053	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Distrito Federal	S	153	3	90	6	200.000	17.282	217.282
									200.000	**17.282**	**217.282**
41480004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Iracema Portella											
27070001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí	F	188	3	99	6	2.344.365	0	2.344.365
				F	188	4	99	6	5.475.000	0	5.475.000
									7.819.365	**0**	**7.819.365**
27070002	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0022	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Piauí	S	153	4	90	6	0	77.607	77.607
				S	188	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**77.607**	**1.077.607**
27070003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Piauí	S	153	4	99	6	704.027	54.638	758.665
									704.027	**54.638**	**758.665**
27070004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	153	3	99	6	8.115.973	629.863	8.745.836
									8.115.973	**629.863**	**8.745.836**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Irajá											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Irajá											
40960001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	153	3	99	6	5.339.365	460.347	5.799.712
									5.339.365	**460.347**	**5.799.712**
40960002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	153	3	99	6	800.000	68.974	868.974
									800.000	**68.974**	**868.974**
40960003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Tocantins	S	153	4	99	6	1.500.000	129.326	1.629.326
									1.500.000	**129.326**	**1.629.326**
40960004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	S	153	4	99	6	1.200.000	103.461	1.303.461
									1.200.000	**103.461**	**1.303.461**
40960005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins	F	188	4	99	6	8.800.000	0	8.800.000
									8.800.000	**0**	**8.800.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Isnaldo Bulhões Jr.											
40180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas	S	153	4	41	6	5	0	5
									5	**0**	**5**
40180002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas	F	188	4	40	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
40180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	153	3	41	6	2.000.000	158.124	2.158.124
									2.000.000	**158.124**	**2.158.124**
40180004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0027	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Alagoas	S	153	3	41	6	0	64.751	64.751
				S	188	3	41	6	819.000	0	819.000
									819.000	**64.751**	**883.751**
40180005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	153	3	41	6	6.820.360	539.232	7.359.592
									6.820.360	**539.232**	**7.359.592**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Ivan Valente											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ivan Valente											
32280001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Reforma da Unidade Básica de Saúde Dra. Shirley Agda Garcia Barros - Batatais - SP	S	153	3	40	6	500.000	36.327	536.327
									500.000	**36.327**	**536.327**
32280002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0035	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de São Paulo	S	153	3	50	6	0	21.796	21.796
				S	188	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**21.796**	**321.796**
32280003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	1.600.000	116.248	1.716.248
									1.600.000	**116.248**	**1.716.248**
32280004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7156	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Juventude, Gênero, Raça e LGBTQIA+ - No Município de Diadema - SP	F	100	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
32280005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.7028	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Reforma da Escola Estadual Professora Márcia Aparecida da Silva Faria Ries - No Município de Embu das Artes - SP	F	113	3	30	6	0	350.000	350.000
				F	188	3	30	6	350.000	-350.000	0
									350.000	**0**	**350.000**
32280006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	153	3	90	6	250.000	18.163	268.163
									250.000	**18.163**	**268.163**
32280007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Unidade Básica de Saúde Marinópolis - Guarulhos - SP	S	153	3	40	6	700.000	50.858	750.858
									700.000	**50.858**	**750.858**
32280008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	50	6	1.000.000	72.655	1.072.655
				S	153	4	50	6	1.000.000	72.655	1.072.655
									2.000.000	**145.310**	**2.145.310**
32280009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Aquisição de Equipamentos (Estratégia Saúde da Família - ESF) - Mogi das Cruzes - SP	S	153	4	40	6	939.365	68.249	1.007.614
									939.365	**68.249**	**1.007.614**
32280010	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.7001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Estruturação do Parque Ecológico e Social Rubem Cione - No Município de Ribeirão Preto - SP	F	188	3	40	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	40	6	900.000	0	900.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32280011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3922	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São José do Rio Preto - SP	S	153	3	50	6	700.000	50.858	750.858
									700.000	**50.858**	**750.858**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ivan Valente											
32280012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Unidade Básica de Saúde Raposo Tavares - São Paulo - SP	S	153	4	40	6	1.350.000	98.084	1.448.084
									1.350.000	**98.084**	**1.448.084**
32280013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7162	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Centro de Convivência e Cooperativas do Parque Previdência - São Paulo - SP	S	153	3	40	6	100.000	7.265	107.265
				S	153	4	40	6	350.000	25.429	375.429
									450.000	**32.694**	**482.694**
32280014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Unidade Básica de Saúde Jardim Santo André - Santo André - SP	S	153	3	40	6	500.000	36.327	536.327
				S	153	4	40	6	500.000	36.327	536.327
									1.000.000	**72.654**	**1.072.654**
32280015	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7157	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Conselho Tutelar - No Município de Sorocaba - SP	F	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
32280016	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.7046	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Cubatão - No Estado de São Paulo	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32280017	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.7029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Instituto Federal Campus Guarulhos - No Estado de São Paulo	F	188	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
32280018	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5013.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	188	3	90	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
32280019	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5013.20RK.7326	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Reimplantação do projeto NEA- Núcleo de Estudos de Agroecologia e Produção Orgânica da Fundação Universidade Federal do ABC - No Estado de São Paulo	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32280020	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0035	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado de São Paulo	S	153	3	90	6	0	50.858	50.858
				S	188	3	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**50.858**	**750.858**
32280021	**26280** - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5013.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	188	3	90	6	500.000	0	500.000
				F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32280022	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.8282.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	188	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ivan Valente											
32280023	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	188	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
32280024	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.8282.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	188	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
32280025	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	188	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.099**	**18.401.464**
Autor: Izalci Lucas											
41360001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.7005	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Instituto Pró-Bairro Brasil R$ 200.000 Associação Desportiva São Caetano - No Distrito Federal	F	188	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41360002	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0053	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Distrito Federal	F	188	3	50	6	50.000	0	50.000
				F	188	4	50	6	450.000	0	450.000
									500.000	**0**	**500.000**
41360003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41360004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	188	3	50	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
41360005	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0053	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Distrito Federal	F	100	3	50	6	476.000	0	476.000
									476.000	**0**	**476.000**
41360006	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0053	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Distrito Federal	F	100	3	60	6	400.000	-400.000	0
				F	100	3	99	6	0	400.000	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41360007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0053	Redução da Demanda por Drogas / No Distrito Federal	S	153	4	50	6	0	20.205	20.205
				S	188	4	50	6	0	250.000	250.000
									0	**270.205**	**270.205**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Izalci Lucas											
41360007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0053	Redução da Demanda por Drogas / No Distrito Federal	F	188	4	50	6	250.000	-250.000	0
									250.000	**-250.000**	**0**
41360008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0053	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Distrito Federal	F	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41360009	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	188	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41360010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0053	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Distrito Federal	F	100	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41360011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	153	4	40	6	3.019.682	244.051	3.263.733
									3.019.682	**244.051**	**3.263.733**
41360012	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20RK.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41360013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	153	4	99	6	600.000	48.492	648.492
									600.000	**48.492**	**648.492**
41360014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.216T.0053	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento / No Distrito Federal	F	188	3	50	6	183.682	0	183.682
									183.682	**0**	**183.682**
41360015	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	188	3	60	6	400.000	-400.000	0
				F	188	3	99	6	0	400.000	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41360016	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0053	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / No Distrito Federal	S	100	3	50	6	360.000	0	360.000
				S	153	3	50	6	0	29.095	29.095
									360.000	**29.095**	**389.095**
41360017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	153	4	40	6	2.700.000	218.214	2.918.214
									2.700.000	**218.214**	**2.918.214**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Izalci Lucas											
41360018	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0053	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Distrito Federal	F	100	3	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41360019	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.0053	Fortalecimento da Família / No Distrito Federal	F	100	3	50	6	280.000	0	280.000
									280.000	**0**	**280.000**
41360020	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00F7.0053	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI / No Distrito Federal	F	188	3	50	6	1.850.000	0	1.850.000
									1.850.000	**0**	**1.850.000**
41360021	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.691.2212.210C.0053	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Distrito Federal	F	188	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41360022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	153	4	40	6	2.500.000	202.050	2.702.050
									2.500.000	**202.050**	**2.702.050**
41360023	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0053	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Distrito Federal	F	100	3	60	6	150.000	-150.000	0
				F	100	3	99	6	0	150.000	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41360024	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0053	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Distrito Federal	F	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41360025	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7181	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Lar dos Velhinhos - No Distrito Federal	F	100	4	50	6	205.000	0	205.000
				F	100	3	60	6	215.000	-215.000	0
				F	100	3	99	6	0	215.000	215.000
									420.000	**0**	**420.000**
Total Autor:									**17.639.364**	**762.107**	**18.401.471**
Autor: Jader Barbalho											
22630001	**26253** - Universidade Federal Rural da Amazônia	12.364.5013.20RK.0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jader Barbalho											
22630002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	S	153	4	31	6	500.000	41.783	541.783
									500.000	**41.783**	**541.783**
22630003	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0015	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Pará	S	153	4	90	6	0	25.070	25.070
				S	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**25.070**	**325.070**
22630004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20JO.0015	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado do Pará	F	188	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
22630005	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / Nacional	F	188	3	90	6	120.000	0	120.000
				F	188	4	90	6	380.000	0	380.000
									500.000	**0**	**500.000**
22630006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	41	6	4.719.683	394.412	5.114.095
									4.719.683	**394.412**	**5.114.095**
22630007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	41	6	3.600.000	300.842	3.900.842
									3.600.000	**300.842**	**3.900.842**
22630008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	188	4	30	6	1.884.682	0	1.884.682
				F	188	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									6.884.682	**0**	**6.884.682**
22630009	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	4	90	6	185.000	0	185.000
									185.000	**0**	**185.000**
22630010	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
22630011	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0269	Administração da Unidade / No Município de Belém - PA	F	188	3	90	6	150.000	0	150.000
				F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Jandira Feghali											
17750001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	40	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jandira Feghali											
17750002	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5013.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
17750003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
17750004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
17750005	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	188	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
17750006	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / Nacional	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
17750007	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
17750008	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00F8.0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC / Nacional	F	188	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
17750009	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
17750010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.3274	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Angra dos Reis - RJ	F	113	4	40	6	0	500.000	500.000
				F	188	4	40	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**0**	**500.000**
17750011	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
17750012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3341	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	153	3	41	6	0	23.402	23.402
				S	188	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**23.402**	**323.402**
17750013	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jandira Feghali											
17750014	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	270.000	0	270.000
									270.000	**0**	**270.000**
17750015	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
17750016	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5013.20RX.0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	90	6	0	19.501	19.501
				S	188	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**19.501**	**269.501**
17750017	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	1.149.681	0	1.149.681
									1.149.681	**0**	**1.149.681**
17750018	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
17750019	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5013.20RX.0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	90	6	0	31.203	31.203
				S	188	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**31.203**	**431.203**
17750020	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
17750021	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0033	Educação e Formação em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	99	6	1.300.000	101.409	1.401.409
									1.300.000	**101.409**	**1.401.409**
17750022	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.8305.0033	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	300.000	23.402	323.402
									300.000	**23.402**	**323.402**
17750023	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5021.6179.0033	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	100.000	7.800	107.800
									100.000	**7.800**	**107.800**
17750024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3365	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Volta Redonda - RJ	S	153	4	40	6	680.000	53.045	733.045
									680.000	**53.045**	**733.045**
17750025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	6.439.683	502.343	6.942.026
									6.439.683	**502.343**	**6.942.026**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jandira Feghali											
Total Autor:									**17.639.364**	**762.105**	**18.401.469**
Autor: Jaqueline Cassol											
41490001	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.363.1040.210T.7000	Promoção da Educação do Campo / Escola Família Agrícola Padre Ezequiel Ramin - No Município de Cacoal - RO	F	188	3	50	6	276.000	0	276.000
									276.000	**0**	**276.000**
41490002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	153	3	41	6	2.249.683	194.395	2.444.078
									2.249.683	**194.395**	**2.444.078**
41490003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia	F	188	3	40	6	1.328.682	0	1.328.682
				F	188	4	40	6	7.215.000	0	7.215.000
									8.543.682	**0**	**8.543.682**
41490004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	153	3	31	6	1.500.000	129.615	1.629.615
				S	153	3	41	6	3.716.183	321.115	4.037.298
									5.216.183	**450.730**	**5.666.913**
41490005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	S	153	4	40	6	1.353.817	116.983	1.470.800
									1.353.817	**116.983**	**1.470.800**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Jaques Wagner											
40800001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	153	4	50	6	500.000	38.805	538.805
									500.000	**38.805**	**538.805**
40800002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	153	4	50	6	500.000	38.805	538.805
									500.000	**38.805**	**538.805**
40800003	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40800004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.363.1031.210T.0029	Promoção da Educação do Campo / No Estado da Bahia	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40800005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	7.019.682	544.800	7.564.482
									7.019.682	**544.800**	**7.564.482**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jaques Wagner											
40800006	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	F	188	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40800007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	800.000	62.088	862.088
									800.000	**62.088**	**862.088**
40800008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	0	38.805	38.805
				S	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**38.805**	**538.805**
40800009	**26351** - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	12.364.5013.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Bahia	F	188	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40800010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.511.5033.8948.0029	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos / No Estado da Bahia	S	188	4	99	6	375.000	0	375.000
				S	153	3	99	6	0	9.701	9.701
				S	188	3	99	6	125.000	0	125.000
				S	153	4	99	6	0	29.103	29.103
									500.000	**38.804**	**538.804**
40800011	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40800012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	4	99	6	4.719.682	0	4.719.682
									4.719.682	**0**	**4.719.682**
40800013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0029	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado da Bahia	F	188	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40800014	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	99	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40800015	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0029	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado da Bahia	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jaques Wagner											
40800016	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.214S.0029	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional / No Estado da Bahia	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**17.639.364**	**762.107**	**18.401.471**
Autor: Jarbas Vasconcelos											
25730001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	41	6	6.700.000	573.722	7.273.722
									6.700.000	**573.722**	**7.273.722**
25730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	41	6	1.650.000	141.289	1.791.289
									1.650.000	**141.289**	**1.791.289**
25730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	99	6	450.000	38.533	488.533
									450.000	**38.533**	**488.533**
25730004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	41	6	100.000	8.563	108.563
									100.000	**8.563**	**108.563**
25730005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
25730006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	188	3	40	6	1.627.365	0	1.627.365
				F	188	4	40	6	3.800.000	0	3.800.000
									5.427.365	**0**	**5.427.365**
25730007	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7139	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Mulheres - No Estado de Pernambuco	F	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25730008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	512.000	0	512.000
									512.000	**0**	**512.000**
25730009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jarbas Vasconcelos											
25730010	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.127.2220.00SW.0026	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25730011	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0026	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25730012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0026	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado de Pernambuco	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25730013	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25730014	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.14U2.0026	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Pernambuco	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25730015	**22211** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	20.605.1031.20Y7.0026	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25730016	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco	F	188	3	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Jayme Campos											
23760001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	41	6	6.000.000	518.460	6.518.460
									6.000.000	**518.460**	**6.518.460**
23760002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso	F	188	4	99	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
23760003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	41	6	2.819.682	243.648	3.063.330
									2.819.682	**243.648**	**3.063.330**
Total Autor:									**17.639.364**	**762.108**	**18.401.472**
Autor: Jean Paul Prates											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jean Paul Prates											
38860001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	41	6	4.500.000	388.845	4.888.845
									4.500.000	**388.845**	**4.888.845**
38860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	41	6	200.000	17.282	217.282
									200.000	**17.282**	**217.282**
38860003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	4	41	6	2.869.682	247.969	3.117.651
									2.869.682	**247.969**	**3.117.651**
38860004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	30	6	2.619.682	0	2.619.682
									2.619.682	**0**	**2.619.682**
38860005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	40	6	6.200.000	0	6.200.000
									6.200.000	**0**	**6.200.000**
38860006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	4	50	6	450.000	38.884	488.884
									450.000	**38.884**	**488.884**
38860007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	31	6	800.000	69.128	869.128
									800.000	**69.128**	**869.128**
Total Autor:									**17.639.364**	**762.108**	**18.401.472**
Autor: Jefferson Campos											
15810001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	300.000	24.532	324.532
									300.000	**24.532**	**324.532**
15810002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	40	6	500.000	40.887	540.887
									500.000	**40.887**	**540.887**
15810003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3669	Transferências Especiais / No Município de Limeira - SP	F	188	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
15810004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3793	Transferências Especiais / No Município de Pindamonhangaba - SP	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jefferson Campos											
15810005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Paulo - SP	S	153	3	41	6	219.683	17.964	237.647
									219.683	**17.964**	**237.647**
15810006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	300.000	24.532	324.532
									300.000	**24.532**	**324.532**
15810007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	300.000	24.532	324.532
									300.000	**24.532**	**324.532**
15810008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3709	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Mogi das Cruzes - SP	S	153	3	41	6	500.000	40.887	540.887
									500.000	**40.887**	**540.887**
15810009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3622	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Itapeva - SP	S	153	3	41	6	0	32.709	32.709
				S	188	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**32.709**	**432.709**
15810010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	500.000	40.887	540.887
									500.000	**40.887**	**540.887**
15810011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	40	6	500.000	40.887	540.887
									500.000	**40.887**	**540.887**
15810012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	1.500.000	122.661	1.622.661
									1.500.000	**122.661**	**1.622.661**
15810013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	3.000.000	245.322	3.245.322
									3.000.000	**245.322**	**3.245.322**
15810014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7000	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - No Município de Sorocaba - SP	S	153	3	50	6	300.000	24.532	324.532
									300.000	**24.532**	**324.532**
15810015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3504	Transferências Especiais / No Município de Cordeirópolis - SP	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15810016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3987	Transferências Especiais / No Município de Ubatuba - SP	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jefferson Campos											
15810017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3524	Transferências Especiais / No Município de Dourado - SP	F	188	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
15810018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	5.319.682	0	5.319.682
									5.319.682	**0**	**5.319.682**
15810019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	1.000.000	81.774	1.081.774
									1.000.000	**81.774**	**1.081.774**
15810020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3372	Transferências Especiais / No Município de Águas de São Pedro - SP	F	188	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Jerônimo Goergen											
28640001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	8.569.682	0	8.569.682
									8.569.682	**0**	**8.569.682**
28640002	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / Nacional	F	188	3	90	6	50.000	0	50.000
				F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									250.000	**0**	**250.000**
28640003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	8.819.683	762.109	9.581.792
									8.819.683	**762.109**	**9.581.792**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Jéssica Sales											
36400001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	188	3	40	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	99	6	6.918.682	0	6.918.682
									7.018.682	**0**	**7.018.682**
36400002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	500.000	43.200	543.200
									500.000	**43.200**	**543.200**
36400003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0012	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado do Acre	F	188	3	30	6	750.000	0	750.000
				F	188	4	30	6	550.000	0	550.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jéssica Sales											
36400004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre	S	153	3	31	6	3.000.000	259.200	3.259.200
									3.000.000	**259.200**	**3.259.200**
36400005	**26275** - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5013.8282.0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36400006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Acre	S	153	4	41	6	3.680.000	317.952	3.997.952
									3.680.000	**317.952**	**3.997.952**
36400007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre	S	153	3	41	6	1.640.683	141.755	1.782.438
									1.640.683	**141.755**	**1.782.438**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Jesus Sérgio											
40190001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.0012	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / No Estado do Acre	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40190002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre	S	153	4	31	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
40190003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	188	3	30	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	30	6	1.900.000	0	1.900.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
40190004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre	S	153	3	41	6	4.819.683	416.468	5.236.151
									4.819.683	**416.468**	**5.236.151**
40190005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Acre	S	153	4	41	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
40190006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	188	3	40	6	2.100.000	0	2.100.000
				F	188	4	40	6	4.219.682	0	4.219.682
									6.319.682	**0**	**6.319.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Jhonatan de Jesus											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jhonatan de Jesus											
26700001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima	S	153	3	99	6	8.819.683	762.109	9.581.792
									8.819.683	**762.109**	**9.581.792**
26700002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima	F	188	3	99	6	2.200.000	0	2.200.000
				F	188	4	99	6	6.619.682	0	6.619.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: João Campos											
19550001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	41	6	2.639.365	179.767	2.819.132
									2.639.365	**179.767**	**2.819.132**
19550002	**54204** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5025.14U2.0052	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Goiás	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19550003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás	F	188	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
19550004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	41	6	1.500.000	102.165	1.602.165
									1.500.000	**102.165**	**1.602.165**
19550005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	41	6	1.500.000	102.165	1.602.165
									1.500.000	**102.165**	**1.602.165**
19550006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás	S	153	4	40	6	0	47.677	47.677
				S	188	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**47.677**	**747.677**
19550007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	50	6	1.500.000	102.165	1.602.165
									1.500.000	**102.165**	**1.602.165**
19550008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.5512	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Goiânia - GO	S	153	3	50	6	0	10.216	10.216
				S	188	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**10.216**	**160.216**
19550009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Goiás	F	188	4	40	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: João Campos											
19550010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Goiás	F	188	4	40	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
19550011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	41	6	1.500.000	102.165	1.602.165
									1.500.000	**102.165**	**1.602.165**
19550012	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Goiás	F	188	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
19550013	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0052	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Goiás	F	100	4	90	6	320.000	0	320.000
									320.000	**0**	**320.000**
19550014	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0052	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de Goiás	F	188	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
19550015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0052	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Goiás	S	153	4	50	6	0	102.165	102.165
				S	188	4	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**102.165**	**1.602.165**
19550016	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0052	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Goiás	F	100	3	40	6	400.000	0	400.000
				F	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									600.000	**0**	**600.000**
19550017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0053	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / No Distrito Federal	S	153	3	50	6	200.000	13.622	213.622
									200.000	**13.622**	**213.622**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: João Carlos Bacelar											
12700001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	3	40	6	500.000	0	500.000
				F	188	4	40	6	7.919.682	0	7.919.682
									8.419.682	**0**	**8.419.682**
12700002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0029	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado da Bahia	F	100	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: João Carlos Bacelar											
12700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
12700004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	7.819.683	675.698	8.495.381
									7.819.683	**675.698**	**8.495.381**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: João Daniel											
36910001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F	188	3	99	6	2.415.904	0	2.415.904
				F	188	4	99	6	6.103.778	0	6.103.778
									8.519.682	**0**	**8.519.682**
36910002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36910003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1876	Transferências Especiais / No Município de Indiaroba - SE	F	188	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36910004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	153	3	99	6	5.698.341	492.393	6.190.734
									5.698.341	**492.393**	**6.190.734**
36910005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	153	3	99	6	621.342	53.690	675.032
									621.342	**53.690**	**675.032**
36910006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Sergipe	S	153	3	99	6	2.500.000	216.025	2.716.025
									2.500.000	**216.025**	**2.716.025**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: João Maia											
24460001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7009	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24460002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	40	6	7.959.682	0	7.959.682
									7.959.682	**0**	**7.959.682**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: João Maia											
24460003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Liga Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	4	50	6	100.000	8.449	108.449
									100.000	**8.449**	**108.449**
24460004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	41	6	3.367.874	284.565	3.652.439
									3.367.874	**284.565**	**3.652.439**
24460005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	41	6	300.000	25.348	325.348
									300.000	**25.348**	**325.348**
24460006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / Nacional	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24460007	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.4086.7001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	4	90	6	0	16.898	16.898
				S	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**16.898**	**216.898**
24460008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	41	6	5.051.809	426.847	5.478.656
									5.051.809	**426.847**	**5.478.656**
24460009	**52931** - Fundo Naval	05.128.6012.20XR.0001	Capacitação Profissional da Marinha / Nacional	F	188	3	90	6	160.000	0	160.000
									160.000	**0**	**160.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: João Marcelo Souza											
36880001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	188	3	40	6	2.640.000	0	2.640.000
									2.640.000	**0**	**2.640.000**
36880002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	41	6	3.000.000	258.652	3.258.652
									3.000.000	**258.652**	**3.258.652**
36880003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	188	4	40	6	6.160.000	0	6.160.000
									6.160.000	**0**	**6.160.000**
36880004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	41	6	5.839.365	503.456	6.342.821
									5.839.365	**503.456**	**6.342.821**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: João Marcelo Souza											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: João Roma											
40200001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	9.639.365	762.109	10.401.474
									9.639.365	**762.109**	**10.401.474**
40200002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	4	40	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Joaquim Passarinho											
36920001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	31	6	500.000	43.035	543.035
									500.000	**43.035**	**543.035**
36920002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	188	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36920003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	188	4	40	6	7.585.000	0	7.585.000
									7.585.000	**0**	**7.585.000**
36920004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	41	6	4.046.365	348.276	4.394.641
									4.046.365	**348.276**	**4.394.641**
36920005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	41	6	4.308.000	370.796	4.678.796
									4.308.000	**370.796**	**4.678.796**
36920006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y0.0015	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado do Pará	F	188	3	30	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
36920007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	188	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Joenia Wapichana											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Joenia Wapichana											
41510001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5022.20YP.0014	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado de Roraima	S	153	4	90	6	2.100.000	171.363	2.271.363
									2.100.000	**171.363**	**2.271.363**
41510002	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CI.0014	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes / No Estado de Roraima	S	153	4	99	6	3.039.365	248.017	3.287.382
									3.039.365	**248.017**	**3.287.382**
41510003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima	S	153	3	99	6	2.300.000	187.684	2.487.684
									2.300.000	**187.684**	**2.487.684**
41510004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima	S	153	4	99	6	1.000.000	81.601	1.081.601
									1.000.000	**81.601**	**1.081.601**
41510005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Roraima	S	153	4	99	6	500.000	40.800	540.800
									500.000	**40.800**	**540.800**
41510006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima	F	188	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
				F	188	4	99	6	3.860.000	0	3.860.000
									5.460.000	**0**	**5.460.000**
41510007	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0014	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Roraima	F	100	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41510008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0014	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Roraima	S	153	3	90	6	0	32.640	32.640
				S	188	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**32.640**	**432.640**
41510009	**26250** - Fundação Universidade Federal de Roraima	12.364.5013.20RK.0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Roraima	F	188	3	90	6	614.000	0	614.000
									614.000	**0**	**614.000**
41510010	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.423.0617.21BO.0014	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas / No Estado de Roraima	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
				F	188	4	90	6	280.000	0	280.000
									480.000	**0**	**480.000**
41510011	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0014	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Roraima	F	188	3	90	6	586.000	0	586.000
									586.000	**0**	**586.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Joenia Wapichana											
41510012	**26437** - Instituto Federal de Roraima	12.363.5012.20RL.0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Roraima	F	188	4	90	6	610.000	0	610.000
				F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									810.000	**0**	**810.000**
41510013	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0014	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Roraima	F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Joice Hasselmann											
40210001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	6.000.000	481.364	6.481.364
									6.000.000	**481.364**	**6.481.364**
40210002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	6.900.000	0	6.900.000
									6.900.000	**0**	**6.900.000**
40210003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	2.631.365	211.107	2.842.472
									2.631.365	**211.107**	**2.842.472**
40210004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0035	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	690.000	0	690.000
									690.000	**0**	**690.000**
40210005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	0	40.113	40.113
				S	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**40.113**	**540.113**
40210006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00F8.0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC / Nacional	F	188	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40210007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40210008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de São Paulo	F	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Joice Hasselmann											
40210009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0035	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	0	13.478	13.478
				S	188	3	99	6	168.000	0	168.000
									168.000	**13.478**	**181.478**
40210010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	200.000	16.045	216.045
									200.000	**16.045**	**216.045**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Jones Moura											
42260001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	40	6	8.819.665	0	8.819.665
									8.819.665	**0**	**8.819.665**
42260002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	8.819.700	762.109	9.581.809
									8.819.700	**762.109**	**9.581.809**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Jorge Braz											
41520001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	6.019.682	-450.000	5.569.682
									6.019.682	**-450.000**	**5.569.682**
41520002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	3.719.683	321.417	4.041.100
									3.719.683	**321.417**	**4.041.100**
41520003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	5.000.000	432.050	5.432.050
									5.000.000	**432.050**	**5.432.050**
41520004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	99	6	500.000	100.000	600.000
									500.000	**100.000**	**600.000**
41520005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
41520006	**52131** - Comando da Marinha	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	91	6	400.000	350.000	750.000
									400.000	**350.000**	**750.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jorge Braz											
41520007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.3274	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Angra dos Reis - RJ	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41520008	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.20XE.0033	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	50.000	0	50.000
				F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									300.000	**0**	**300.000**
41520009	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.392.2216.20WY.0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior / Exterior	F	100	3	90	6	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
41520010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	99	6	50.000	4.320	54.320
									50.000	**4.320**	**54.320**
41520011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	99	6	50.000	4.320	54.320
									50.000	**4.320**	**54.320**
Total Autor:									**17.439.365**	**962.107**	**18.401.472**
Autor: Jorge Kajuru											
92060001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	99	6	4.000.000	175.405	4.175.405
									4.000.000	**175.405**	**4.175.405**
92060002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	2.273.332	99.688	2.373.020
									2.273.332	**99.688**	**2.373.020**
92060003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	2.500.000	109.628	2.609.628
									2.500.000	**109.628**	**2.609.628**
92060004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	1.250.000	54.814	1.304.814
									1.250.000	**54.814**	**1.304.814**
92060005	**26235** - Universidade Federal de Goiás	12.364.5013.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás	F	188	4	90	6	110.000	0	110.000
				F	188	3	90	6	150.000	0	150.000
									260.000	**0**	**260.000**
92060006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	3.000.000	131.554	3.131.554
									3.000.000	**131.554**	**3.131.554**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jorge Kajuru											
92060007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	1.356.031	59.463	1.415.494
									1.356.031	**59.463**	**1.415.494**
92060008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	99	6	500.000	21.925	521.925
									500.000	**21.925**	**521.925**
92060009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	99	6	500.000	21.925	521.925
									500.000	**21.925**	**521.925**
92060010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	0	87.702	87.702
				S	188	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**87.702**	**2.087.702**
92060011	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Goiás	F	113	4	99	6	0	1	1
				F	188	4	99	6	1	-1	0
									1	**0**	**1**
92060012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0052	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Goiás	F	113	3	99	6	0	1	1
				F	188	3	99	6	1	-1	0
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Jorge Solla											
36940001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	153	4	99	6	700.000	60.487	760.487
									700.000	**60.487**	**760.487**
36940002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	4.019.683	347.340	4.367.023
									4.019.683	**347.340**	**4.367.023**
36940003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	4.100.000	354.281	4.454.281
									4.100.000	**354.281**	**4.454.281**
36940004	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5013.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36940005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	3	99	6	1.119.682	0	1.119.682
				F	188	4	99	6	7.600.000	0	7.600.000
									8.719.682	**0**	**8.719.682**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jorge Solla											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Jorginho Mello											
41850001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0042	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41850002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	41	6	4.500.000	380.222	4.880.222
									4.500.000	**380.222**	**4.880.222**
41850003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0042	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41850004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	S	153	4	50	6	200.000	16.898	216.898
									200.000	**16.898**	**216.898**
41850005	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0042	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41850006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0042	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41850007	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0042	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41850008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0042	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado de Santa Catarina	S	153	4	99	6	769.683	65.033	834.716
									769.683	**65.033**	**834.716**
41850009	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.4497	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Florianópolis - SC	S	153	4	90	6	0	8.449	8.449
				S	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**8.449**	**108.449**
41850010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	7.219.682	0	7.219.682
									7.219.682	**0**	**7.219.682**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jorginho Mello											
41850011	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0042	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41850012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	S	153	4	99	6	350.000	29.572	379.572
									350.000	**29.572**	**379.572**
41850013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41850014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	S	153	4	99	6	1.500.000	126.740	1.626.740
									1.500.000	**126.740**	**1.626.740**
41850015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	41	6	1.500.000	126.740	1.626.740
									1.500.000	**126.740**	**1.626.740**
41850016	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0042	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Santa Catarina	F	113	4	99	6	0	100.000	100.000
				F	188	4	99	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**0**	**100.000**
41850017	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0042	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	50	6	0	8.449	8.449
				S	188	3	50	6	0	100.000	100.000
									0	**108.449**	**108.449**
41850017	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0042	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	50	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**
41850018	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.103**	**18.401.468**
Autor: José Airton Félix Cirilo											
24410001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	41	6	2.139.365	169.142	2.308.507
									2.139.365	**169.142**	**2.308.507**
24410002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	41	6	5.500.000	434.841	5.934.841
									5.500.000	**434.841**	**5.934.841**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Airton Félix Cirilo											
24410003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	188	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
24410004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	S	153	4	50	6	2.000.000	158.124	2.158.124
									2.000.000	**158.124**	**2.158.124**
24410005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1113	Transferências Especiais / No Município de Novo Oriente - CE	F	188	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: José Aníbal											
10480001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3443	Transferências Especiais / No Município de Bofete - SP	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
10480002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	1.765.800	147.563	1.913.363
									1.765.800	**147.563**	**1.913.363**
10480003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.3928	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de São Paulo - SP	F	188	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
10480004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7145	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Secretaria Nacional da Juventude - No Município de Itanhaém - SP	F	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
10480005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3474	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Campinas - SP	S	153	3	99	6	400.000	33.426	433.426
									400.000	**33.426**	**433.426**
10480006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Bernardino de Campos - SP	S	153	4	40	6	500.000	41.783	541.783
									500.000	**41.783**	**541.783**
10480007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3591	Transferências Especiais / No Município de Ibiúna - SP	F	188	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
10480008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3964	Transferências Especiais / No Município de Taquaritinga - SP	F	188	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Aníbal											
10480009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3439	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Birigui - SP	S	153	3	40	6	0	16.713	16.713
				S	188	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**16.713**	**216.713**
10480010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3433	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Bauru - SP	S	153	3	41	6	300.000	25.070	325.070
									300.000	**25.070**	**325.070**
10480011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3425	Transferências Especiais / No Município de Barra Bonita - SP	F	188	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
10480012	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.3928	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de São Paulo - SP	F	188	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
10480013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	4.553.883	380.556	4.934.439
									4.553.883	**380.556**	**4.934.439**
10480014	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	1.669.682	0	1.669.682
									1.669.682	**0**	**1.669.682**
10480015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3487	Transferências Especiais / No Município de Carapicuíba - SP	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
10480016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3563	Transferências Especiais / No Município de Guaimbê - SP	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
10480017	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.3743	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Município de Nova Odessa - SP	F	188	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
10480018	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SO.3692	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo / No Município de Marília - SP	F	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
10480019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Paulo - SP	S	153	3	99	6	500.000	41.783	541.783
									500.000	**41.783**	**541.783**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Aníbal											
10480020	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SO.3618	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo / No Município de Itanhaém - SP	F	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
10480021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3969	Transferências Especiais / No Município de Tatuí - SP	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
10480022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3638	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Itu - SP	S	153	3	41	6	400.000	33.426	433.426
									400.000	**33.426**	**433.426**
10480023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3622	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itapeva - SP	S	153	4	40	6	400.000	33.426	433.426
									400.000	**33.426**	**433.426**
10480024	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3969	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Tatuí - SP	S	153	3	40	6	0	8.356	8.356
				S	188	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**8.356**	**108.356**
10480025	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.3908	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Santos - SP	F	188	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.102**	**18.401.467**
Autor: José Guimarães											
24420001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	41	6	4.839.365	363.743	5.203.108
									4.839.365	**363.743**	**5.203.108**
24420002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	41	6	800.000	60.130	860.130
									800.000	**60.130**	**860.130**
24420003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Ceará	S	153	4	41	6	2.200.000	165.359	2.365.359
									2.200.000	**165.359**	**2.365.359**
24420004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	188	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	40	6	5.500.000	0	5.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
24420005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	S	153	4	50	6	2.000.000	150.326	2.150.326
									2.000.000	**150.326**	**2.150.326**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Guimarães											
24420006	**26449** - Universidade Federal do Cariri	12.364.5013.8282.1020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Brejo Santo - CE	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24420007	**26449** - Universidade Federal do Cariri	12.364.5013.8282.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	188	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24420008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Ceará	F	188	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24420009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0023	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Ceará	S	153	3	50	6	0	22.549	22.549
				S	188	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**22.549**	**322.549**
24420010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0030	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Na Região Sudeste	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24420011	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: José Mario Schreiner											
38940001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	99	6	170.000	14.428	184.428
									170.000	**14.428**	**184.428**
38940002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Goiás	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38940003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	188	3	40	6	2.358.000	0	2.358.000
				F	188	4	40	6	5.502.000	0	5.502.000
									7.860.000	**0**	**7.860.000**
38940004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	99	6	2.514.240	213.392	2.727.632
									2.514.240	**213.392**	**2.727.632**
38940005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	41	6	1.807.000	153.366	1.960.366
									1.807.000	**153.366**	**1.960.366**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Mario Schreiner											
38940006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	250.000	21.218	271.218
				S	153	4	99	6	300.000	25.462	325.462
									550.000	**46.680**	**596.680**
38940007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	2.913.458	247.275	3.160.733
									2.913.458	**247.275**	**3.160.733**
38940008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Goiás	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38940009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	250.000	21.218	271.218
				S	153	4	99	6	250.000	21.218	271.218
									500.000	**42.436**	**542.436**
38940010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	99	6	524.667	44.530	569.197
									524.667	**44.530**	**569.197**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: José Medeiros											
41530001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	41	6	4.000.000	313.635	4.313.635
									4.000.000	**313.635**	**4.313.635**
41530002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	41	6	2.669.683	209.326	2.879.009
									2.669.683	**209.326**	**2.879.009**
41530003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	S	153	4	41	6	2.000.000	156.817	2.156.817
									2.000.000	**156.817**	**2.156.817**
41530004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5018.21D9.0051	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / No Estado de Mato Grosso	S	153	4	41	6	150.000	11.761	161.761
									150.000	**11.761**	**161.761**
41530005	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.4086.7015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Hospital Universitário Júlio Müller (HUJM) - No Estado de Mato Grosso	S	153	3	90	6	0	39.204	39.204
				S	188	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**39.204**	**539.204**
41530006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso	F	188	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	40	6	3.963.682	0	3.963.682
									4.963.682	**0**	**4.963.682**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Medeiros											
41530007	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.0617.20UF.5395	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados / No Município de Santa Terezinha - MT	F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41530008	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0051	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Mato Grosso	F	188	3	90	6	756.000	0	756.000
									756.000	**0**	**756.000**
41530009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7064	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Pessoas Idosas - No Estado de Mato Grosso	F	100	3	50	6	500.000	0	500.000
				F	100	4	50	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41530010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.218A.0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira / Nacional	F	188	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41530011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0051	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	50	6	0	31.363	31.363
				S	188	3	50	6	0	400.000	400.000
									0	**431.363**	**431.363**
41530011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0051	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Mato Grosso	F	188	3	50	6	400.000	-400.000	0
									400.000	**-400.000**	**0**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: José Nelto											
40230001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
40230002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	7.819.683	675.698	8.495.381
									7.819.683	**675.698**	**8.495.381**
40230003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	188	4	99	6	8.119.682	0	8.119.682
									8.119.682	**0**	**8.119.682**
40230004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40230005	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2217.00SX.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Goiás	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Nelto											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: José Nunes											
27450001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia	S	153	4	41	6	2.000.000	152.122	2.152.122
									2.000.000	**152.122**	**2.152.122**
27450002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	4	40	6	5.119.682	0	5.119.682
									5.119.682	**0**	**5.119.682**
27450003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
				F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27450004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	0	38.030	38.030
				S	188	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**38.030**	**538.030**
27450005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado da Bahia	S	153	3	40	6	0	53.242	53.242
				S	188	3	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**53.242**	**753.242**
27450006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0029	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado da Bahia	F	188	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27450007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	4.819.683	366.590	5.186.273
									4.819.683	**366.590**	**5.186.273**
27450008	**26404** - Instituto Federal Baiano	12.363.5012.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27450009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	2.000.000	152.122	2.152.122
									2.000.000	**152.122**	**2.152.122**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: José Priante											
32600001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	41	6	4.500.000	388.845	4.888.845
									4.500.000	**388.845**	**4.888.845**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Priante											
32600002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	188	4	40	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
32600003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	41	6	2.569.683	222.046	2.791.729
									2.569.683	**222.046**	**2.791.729**
32600004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	S	153	4	41	6	1.750.000	151.217	1.901.217
									1.750.000	**151.217**	**1.901.217**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: José Ricardo											
41090001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	S	153	4	99	6	1.350.000	108.299	1.458.299
									1.350.000	**108.299**	**1.458.299**
41090002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41090003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas	F	188	3	40	6	250.000	0	250.000
				F	188	4	40	6	920.000	0	920.000
									1.170.000	**0**	**1.170.000**
41090004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41090005	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0013	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Amazonas	F	188	3	90	6	30.000	0	30.000
				F	188	4	90	6	470.000	0	470.000
									500.000	**0**	**500.000**
41090006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amazonas	S	153	4	41	6	2.000.000	160.444	2.160.444
									2.000.000	**160.444**	**2.160.444**
41090007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	S	153	4	99	6	1.200.000	96.266	1.296.266
									1.200.000	**96.266**	**1.296.266**
41090008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas	F	188	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Ricardo											
41090009	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5012.20RG.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Amazonas	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	99	6	600.000	0	600.000
									900.000	**0**	**900.000**
41090010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas	F	188	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41090011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas	F	188	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
41090012	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.128.1041.20VY.0013	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado do Amazonas	F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41090013	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional	F	188	3	50	6	199.365	0	199.365
									199.365	**0**	**199.365**
41090014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	S	153	4	99	6	1.000.000	80.222	1.080.222
									1.000.000	**80.222**	**1.080.222**
41090015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5022.20YP.0013	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado do Amazonas	S	153	4	99	6	400.000	32.088	432.088
									400.000	**32.088**	**432.088**
41090016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas	F	188	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41090017	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41090018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	S	153	4	99	6	2.800.000	224.621	3.024.621
									2.800.000	**224.621**	**3.024.621**
41090019	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.14U2.0013	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Amazonas	F	188	3	30	6	150.000	0	150.000
				F	188	4	30	6	200.000	0	200.000
									350.000	**0**	**350.000**
41090020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	S	153	3	31	6	350.000	28.077	378.077
									350.000	**28.077**	**378.077**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Ricardo											
41090021	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0013	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Amazonas	F	188	4	99	6	570.000	0	570.000
									570.000	**0**	**570.000**
41090022	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0013	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Amazonas	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41090023	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0013	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Amazonas	S	153	4	99	6	0	32.088	32.088
				S	188	4	99	6	0	400.000	400.000
									0	**432.088**	**432.088**
41090023	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0013	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Amazonas	F	188	4	99	6	400.000	-400.000	0
									400.000	**-400.000**	**0**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: José Rocha											
32620001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	153	4	50	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
32620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	153	4	50	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
32620003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	400.000	34.564	434.564
									400.000	**34.564**	**434.564**
32620004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	153	4	50	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
32620005	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6013.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	F	188	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
32620006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	4	40	6	8.469.682	0	8.469.682
									8.469.682	**0**	**8.469.682**
32620007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	8.119.683	701.621	8.821.304
									8.119.683	**701.621**	**8.821.304**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Joseildo Ramos											
41900001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	F	188	3	99	6	700.000	0	700.000
				F	188	4	99	6	379.365	0	379.365
									1.079.365	**0**	**1.079.365**
41900002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
				F	188	4	99	6	6.490.000	0	6.490.000
									6.690.000	**0**	**6.690.000**
41900003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	1.000.000	78.406	1.078.406
									1.000.000	**78.406**	**1.078.406**
41900004	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.305.5023.8327.0029	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças / No Estado da Bahia	S	153	3	90	6	150.000	11.760	161.760
									150.000	**11.760**	**161.760**
41900005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	0	39.203	39.203
				S	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**39.203**	**539.203**
41900006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	7.670.000	601.376	8.271.376
									7.670.000	**601.376**	**8.271.376**
41900007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.8622.0029	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário / No Estado da Bahia	F	188	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41900008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	0	31.362	31.362
				S	188	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**31.362**	**431.362**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Josimar Maranhãozinho											
40240001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	99	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
40240002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	99	6	7.819.683	675.698	8.495.381
									7.819.683	**675.698**	**8.495.381**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Josimar Maranhãozinho											
40240003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	188	4	99	6	7.819.682	0	7.819.682
									7.819.682	**0**	**7.819.682**
40240004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.0021	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40240005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0021	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Maranhão	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Josivaldo JP											
42120001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	99	6	6.500.000	561.644	7.061.644
									6.500.000	**561.644**	**7.061.644**
42120002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	99	6	2.220.000	191.823	2.411.823
									2.220.000	**191.823**	**2.411.823**
42120003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão	S	153	4	99	6	100.000	8.640	108.640
									100.000	**8.640**	**108.640**
42120004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	188	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	40	6	7.099.365	0	7.099.365
									8.099.365	**0**	**8.099.365**
42120005	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0021	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Maranhão	F	188	3	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
42120006	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
42120007	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
42120008	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Josivaldo JP											
42120009	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
42120010	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
42120011	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Juarez Costa											
41540001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	99	6	12.500.000	540.062	13.040.062
									12.500.000	**540.062**	**13.040.062**
41540002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	99	6	5.139.365	222.046	5.361.411
									5.139.365	**222.046**	**5.361.411**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Julian Lemos											
40250001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	188	4	99	6	8.739.365	0	8.739.365
									8.739.365	**0**	**8.739.365**
40250002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7079	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado da Paraíba	S	153	4	99	6	1.500.000	128.445	1.628.445
									1.500.000	**128.445**	**1.628.445**
40250003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	99	6	6.900.000	590.848	7.490.848
									6.900.000	**590.848**	**7.490.848**
40250004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	99	6	500.000	42.815	542.815
									500.000	**42.815**	**542.815**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Júlio Cesar											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Júlio Cesar											
12460001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0022	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Piauí	F	188	4	30	6	139.100	0	139.100
									139.100	**0**	**139.100**
12460002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0784	Transferências Especiais / No Município de Barras - PI	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12460003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0836	Transferências Especiais / No Município de Curral Novo do Piauí - PI	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12460004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0903	Transferências Especiais / No Município de Nossa Senhora de Nazaré - PI	F	188	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12460005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0866	Transferências Especiais / No Município de Jaicós - PI	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12460006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0920	Transferências Especiais / No Município de Paulistana - PI	F	188	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
12460007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0766	Transferências Especiais / No Município de Acauã - PI	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
12460008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0791	Transferências Especiais / No Município de Bertolínia - PI	F	188	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12460009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0928	Transferências Especiais / No Município de Piracuruca - PI	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12460010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0935	Transferências Especiais / No Município de Regeneração - PI	F	188	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
12460011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0768	Transferências Especiais / No Município de Água Branca - PI	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
12460012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Piauí	S	153	4	41	6	2.500.000	216.025	2.716.025
									2.500.000	**216.025**	**2.716.025**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Júlio Cesar											
12460013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	153	3	41	6	6.319.683	546.083	6.865.766
									6.319.683	**546.083**	**6.865.766**
12460014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0771	Transferências Especiais / No Município de Alto Longá - PI	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
12460015	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6013.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12460016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0823	Transferências Especiais / No Município de Cocal de Telha - PI	F	188	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12460017	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0022	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Piauí	F	188	4	30	6	329.600	0	329.600
									329.600	**0**	**329.600**
12460018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0780	Transferências Especiais / No Município de Assunção do Piauí - PI	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
12460019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0868	Transferências Especiais / No Município de Jatobá do Piauí - PI	F	188	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12460020	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí	F	188	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
12460021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0921	Transferências Especiais / No Município de Pavussu - PI	F	188	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12460022	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0975	Transferências Especiais / No Município de Simões - PI	F	188	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
12460023	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0819	Transferências Especiais / No Município de Caridade do Piauí - PI	F	188	4	40	6	800.982	0	800.982
									800.982	**0**	**800.982**
12460024	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0853	Transferências Especiais / No Município de Fronteiras - PI	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Júlio Cesar											
12460025	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0810	Transferências Especiais / No Município de Campo Grande do Piauí - PI	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Julio Cesar Ribeiro											
41100001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Distrito Federal	S	153	3	99	6	7.819.682	605.039	8.424.721
									7.819.682	**605.039**	**8.424.721**
41100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	153	4	99	6	1.000.000	77.373	1.077.373
									1.000.000	**77.373**	**1.077.373**
41100003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	153	4	99	6	0	33.270	33.270
				S	188	4	99	6	430.000	0	430.000
									430.000	**33.270**	**463.270**
41100004	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41100005	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.812.6011.20IG.5664	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania / Em Brasília - DF	F	188	3	90	6	175.000	0	175.000
									175.000	**0**	**175.000**
41100006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Nacional	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41100007	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	188	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41100008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / Nacional	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41100009	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.122.0032.4815.0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas / Nacional	S	153	3	99	6	0	7.737	7.737
				S	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**7.737**	**107.737**
41100010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20YA.0053	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / No Distrito Federal	F	188	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41100011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20JO.0053	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor / No Distrito Federal	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Julio Cesar Ribeiro											
41100012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	153	3	50	6	0	15.474	15.474
				S	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**15.474**	**215.474**
41100013	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	188	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41100014	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SN.0053	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres / No Distrito Federal	F	100	4	99	6	1.386.854	0	1.386.854
									1.386.854	**0**	**1.386.854**
41100015	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.1040.211C.0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária / Nacional	F	188	3	90	6	127.828	0	127.828
									127.828	**0**	**127.828**
41100016	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	188	3	50	6	3.100.000	0	3.100.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
41100017	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0001	Redução da Demanda por Drogas / Nacional	S	153	3	50	6	0	23.212	23.212
				S	188	3	50	6	0	300.000	300.000
									0	**323.212**	**323.212**
41100017	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0001	Redução da Demanda por Drogas / Nacional	F	188	3	50	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**-300.000**	**0**
41100018	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41100019	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2216.20I5.0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior / Exterior	F	100	3	99	6	0	150.000	150.000
									0	**150.000**	**150.000**
Total Autor:									**17.489.364**	**912.105**	**18.401.469**
Autor: Júlio Delgado											
36820001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	2.730.365	235.912	2.966.277
									2.730.365	**235.912**	**2.966.277**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Júlio Delgado											
36820002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	3.330.000	287.723	3.617.723
									3.330.000	**287.723**	**3.617.723**
36820003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	41	6	2.060.000	177.990	2.237.990
									2.060.000	**177.990**	**2.237.990**
36820004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	600.000	51.842	651.842
									600.000	**51.842**	**651.842**
36820005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	40	6	5.699.000	0	5.699.000
									5.699.000	**0**	**5.699.000**
36820006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	30	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
36820007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	F	113	3	40	6	0	200.000	200.000
				F	188	3	40	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**0**	**200.000**
36820008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	6	920.000	0	920.000
									920.000	**0**	**920.000**
36820009	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.2762	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Juiz de Fora - MG	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36820010	**26411** - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.363.5012.20RG.2762	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Juiz de Fora - MG	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36820011	**26237** - Universidade Federal de Juiz de Fora	12.364.5013.20GK.2762	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Município de Juiz de Fora - MG	F	188	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
36820012	**26261** - Universidade Federal de Itajubá	12.364.5013.20GK.2710	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Município de Itajubá - MG	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Júlio Delgado											
36820013	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7062	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - Nacional	F	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36820014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	100.000	8.640	108.640
									100.000	**8.640**	**108.640**
36820015	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Juninho do Pneu											
40260001	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.3323	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Nova Iguaçu - RJ	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40260002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0033	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	50	6	0	11.945	11.945
				S	188	3	50	6	0	150.000	150.000
									0	**161.945**	**161.945**
40260002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0033	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	150.000	-150.000	0
									150.000	**-150.000**	**0**
40260003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Valença - RJ	S	153	4	41	6	860.000	68.488	928.488
									860.000	**68.488**	**928.488**
40260004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3323	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Nova Iguaçu - RJ	S	188	3	41	6	100.000	0	100.000
				S	153	3	41	6	0	7.963	7.963
									100.000	**7.963**	**107.963**
40260005	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.3323	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Município de Nova Iguaçu - RJ	F	100	3	50	6	30.000	0	30.000
				F	100	4	50	6	70.000	0	70.000
									100.000	**0**	**100.000**
40260006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Juninho do Pneu											
40260007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.3323	Redução da Demanda por Drogas / No Município de Nova Iguaçu - RJ	S	153	3	50	6	0	7.963	7.963
				S	188	3	50	6	0	100.000	100.000
									0	**107.963**	**107.963**
40260007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.3323	Redução da Demanda por Drogas / No Município de Nova Iguaçu - RJ	F	188	3	50	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**
40260008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40260009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3323	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Nova Iguaçu - RJ	S	188	3	41	6	150.000	0	150.000
				S	153	3	41	6	0	11.945	11.945
									150.000	**11.945**	**161.945**
40260010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	1.359.683	108.282	1.467.965
									1.359.683	**108.282**	**1.467.965**
40260011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	6.000.000	477.827	6.477.827
									6.000.000	**477.827**	**6.477.827**
40260012	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40260013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	S	153	4	41	6	300.000	23.891	323.891
									300.000	**23.891**	**323.891**
40260014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.243.5024.217M.3363	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz / No Município de Varre-Sai - RJ	S	153	4	41	6	0	7.963	7.963
				S	188	4	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**7.963**	**107.963**
40260015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	3.019.682	0	3.019.682
									3.019.682	**0**	**3.019.682**
40260016	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.3323	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Nova Iguaçu - RJ	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Juninho do Pneu											
40260017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3323	Transferências Especiais / No Município de Nova Iguaçu - RJ	F	188	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40260018	**26105** - Instituto Benjamin Constant	12.367.6016.21CO.3341	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40260019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	S	153	4	41	6	300.000	23.891	323.891
									300.000	**23.891**	**323.891**
40260020	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.3323	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Nova Iguaçu - RJ	F	188	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40260021	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.3323	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Nova Iguaçu - RJ	F	188	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40260022	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40260023	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3323	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Nova Iguaçu - RJ	S	188	3	41	6	150.000	0	150.000
				S	153	3	41	6	0	11.945	11.945
									150.000	**11.945**	**161.945**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.103**	**18.401.468**
Autor: Junio Amaral											
39240001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39240002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	2.000.000	153.655	2.153.655
									2.000.000	**153.655**	**2.153.655**
39240003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	0	76.827	76.827
				S	188	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**76.827**	**1.076.827**
39240004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	1.000.000	76.827	1.076.827
									1.000.000	**76.827**	**1.076.827**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Junio Amaral											
39240005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39240006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	1.000.000	76.827	1.076.827
									1.000.000	**76.827**	**1.076.827**
39240007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
				F	188	4	99	6	4.859.682	0	4.859.682
									5.059.682	**0**	**5.059.682**
39240008	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0031	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	90	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
39240009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	153	3	99	6	0	7.682	7.682
				S	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**7.682**	**107.682**
39240010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7162	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Idosos, Adultos, Jovens e Crianças - Nacional	F	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39240011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	4.819.683	370.286	5.189.969
									4.819.683	**370.286**	**5.189.969**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Júnior Ferrari											
40270001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	188	3	99	6	2.645.904	0	2.645.904
				F	188	4	99	6	6.173.778	0	6.173.778
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
40270002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	41	6	5.000.000	432.050	5.432.050
									5.000.000	**432.050**	**5.432.050**
40270003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	41	6	3.819.683	330.058	4.149.741
									3.819.683	**330.058**	**4.149.741**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Junior Lourenço											
41110001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	41	6	4.000.000	345.627	4.345.627
									4.000.000	**345.627**	**4.345.627**
41110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	41	6	4.820.000	416.481	5.236.481
									4.820.000	**416.481**	**5.236.481**
41110003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	188	3	40	6	2.319.365	0	2.319.365
				F	188	4	40	6	5.500.000	0	5.500.000
									7.819.365	**0**	**7.819.365**
41110004	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RL.0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão	F	188	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Júnior Mano											
40280001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	188	3	99	6	2.375.904	-100.000	2.275.904
				F	188	4	99	6	5.543.778	0	5.543.778
									7.919.682	**-100.000**	**7.819.682**
40280002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	S	153	4	99	6	881.969	72.904	954.873
									881.969	**72.904**	**954.873**
40280003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Ceará	S	153	4	99	6	881.968	72.904	954.872
									881.968	**72.904**	**954.872**
40280004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	99	6	3.527.873	291.617	3.819.490
									3.527.873	**291.617**	**3.819.490**
40280005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	99	6	3.527.873	291.617	3.819.490
									3.527.873	**291.617**	**3.819.490**
40280006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará	S	153	3	99	6	0	33.064	33.064
				S	188	3	99	6	300.000	100.000	400.000
									300.000	**133.064**	**433.064**
40280007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará	F	188	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Júnior Mano											
40280008	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6011.20IG.0001	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania / Nacional	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Juscelino Filho											
36990001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	99	6	5.000.000	381.054	5.381.054
									5.000.000	**381.054**	**5.381.054**
36990002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	99	6	5.000.000	381.054	5.381.054
									5.000.000	**381.054**	**5.381.054**
36990003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Maranhão	F	188	3	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36990004	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36990005	**26272** - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5013.8282.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36990006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	188	3	99	6	2.021.809	0	2.021.809
				F	188	4	99	6	4.717.556	0	4.717.556
									6.739.365	**0**	**6.739.365**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Kátia Abreu											
23590001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	S	153	4	41	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
23590002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	153	3	41	6	3.000.000	259.230	3.259.230
									3.000.000	**259.230**	**3.259.230**
23590003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	153	3	41	6	4.719.683	407.827	5.127.510
									4.719.683	**407.827**	**5.127.510**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Kátia Abreu											
23590004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins	F	188	4	40	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
23590005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Tocantins	S	153	4	41	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Kim Kataguiri											
41550001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41550002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	450.000	33.657	483.657
									450.000	**33.657**	**483.657**
41550003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41550004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	0	29.917	29.917
				S	188	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**29.917**	**429.917**
41550005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41550006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	2.000.000	149.589	2.149.589
									2.000.000	**149.589**	**2.149.589**
41550007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	3.550.000	0	3.550.000
									3.550.000	**0**	**3.550.000**
41550008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41550009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	7.339.365	548.944	7.888.309
									7.339.365	**548.944**	**7.888.309**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Laercio Oliveira											
26080001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe	S	153	4	50	6	100.000	8.177	108.177
									100.000	**8.177**	**108.177**
26080002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	100.000	8.177	108.177
									100.000	**8.177**	**108.177**
26080003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe	S	153	4	41	6	246.000	20.116	266.116
									246.000	**20.116**	**266.116**
26080004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	153	3	41	6	8.273.683	676.573	8.950.256
									8.273.683	**676.573**	**8.950.256**
26080005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0028	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Sergipe	S	153	3	50	6	0	16.354	16.354
				S	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**16.354**	**216.354**
26080006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0028	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Sergipe	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26080007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F	188	4	99	6	5.150.000	0	5.150.000
									5.150.000	**0**	**5.150.000**
26080008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0028	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Sergipe	F	113	4	40	6	0	500.000	500.000
				F	188	4	40	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**0**	**500.000**
26080009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Sergipe	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26080010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Sergipe	F	188	4	40	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
26080011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Sergipe	S	153	4	41	6	100.000	8.177	108.177
									100.000	**8.177**	**108.177**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Laercio Oliveira											
26080012	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7149	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Juventude - No Estado de Sergipe	F	100	3	99	6	969.682	0	969.682
									969.682	**0**	**969.682**
26080013	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Sergipe	F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26080014	**22211** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	20.605.1031.20Y7.0028	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar / No Estado de Sergipe	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26080015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0028	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Sergipe	S	153	3	90	6	0	24.532	24.532
				S	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**24.532**	**324.532**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Laerte Bessa											
25510001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7109	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Mulheres - No Distrito Federal	F	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25510002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0050	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Na Região Centro-Oeste	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25510003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Na Região Centro-Oeste	S	153	3	31	6	2.000.000	154.910	2.154.910
									2.000.000	**154.910**	**2.154.910**
25510004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0050	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Na Região Centro-Oeste	F	188	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25510005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0050	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / Na Região Centro-Oeste	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25510006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Na Região Centro-Oeste	S	153	3	99	6	2.000.000	154.910	2.154.910
									2.000.000	**154.910**	**2.154.910**
25510007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0050	Fomento ao Setor Agropecuário / Na Região Centro-Oeste	F	188	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Laerte Bessa											
25510008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0050	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Na Região Centro-Oeste	F	113	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
25510009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0050	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Na Região Centro-Oeste	S	153	3	99	6	0	30.982	30.982
				S	188	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**30.982**	**430.982**
25510010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	200.000	15.491	215.491
									200.000	**15.491**	**215.491**
25510011	**26428** - Instituto Federal de Brasília	12.363.5012.20RL.0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Distrito Federal	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25510012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Na Região Centro-Oeste	S	153	4	99	6	3.600.000	278.838	3.878.838
									3.600.000	**278.838**	**3.878.838**
25510013	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0050	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na Região Centro-Oeste	F	188	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
25510014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Na Região Centro-Oeste	S	153	4	99	6	1.639.365	126.977	1.766.342
									1.639.365	**126.977**	**1.766.342**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Lafayette de Andrada											
40290001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	3.410.000	284.331	3.694.331
									3.410.000	**284.331**	**3.694.331**
40290002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	3.410.000	284.331	3.694.331
									3.410.000	**284.331**	**3.694.331**
40290003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	1.000.000	83.381	1.083.381
									1.000.000	**83.381**	**1.083.381**
40290004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	1.000.000	83.381	1.083.381
									1.000.000	**83.381**	**1.083.381**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lafayette de Andrada											
40290005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	40	6	7.649.365	0	7.649.365
									7.649.365	**0**	**7.649.365**
40290006	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.7034	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Aquisição de Sistema de radiografia digital periapical . - No Município de Juiz de Fora - MG	S	153	4	90	6	0	10.005	10.005
				S	188	4	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**10.005**	**130.005**
40290007	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.2403	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Barbacena - MG	S	153	4	90	6	0	16.676	16.676
				S	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**16.676**	**216.676**
40290008	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6013.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	F	188	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40290009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Lasier Martins											
37930001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	41	6	2.270.000	176.811	2.446.811
									2.270.000	**176.811**	**2.446.811**
37930002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	41	6	1.364.365	106.271	1.470.636
									1.364.365	**106.271**	**1.470.636**
37930003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	41	6	2.090.000	162.791	2.252.791
									2.090.000	**162.791**	**2.252.791**
37930004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	153	4	99	6	3.690.000	287.415	3.977.415
									3.690.000	**287.415**	**3.977.415**
37930005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lasier Martins											
37930006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	6.555.000	0	6.555.000
									6.555.000	**0**	**6.555.000**
37930007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	41	6	0	28.819	28.819
				S	188	4	41	6	370.000	0	370.000
									370.000	**28.819**	**398.819**
37930008	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5013.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37930009	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37930010	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0043	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Lauriete											
27730001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	40	6	5.000.000	380.305	5.380.305
									5.000.000	**380.305**	**5.380.305**
27730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	40	6	1.000.000	76.061	1.076.061
									1.000.000	**76.061**	**1.076.061**
27730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	50	6	2.819.683	214.468	3.034.151
									2.819.683	**214.468**	**3.034.151**
27730004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	40	6	3.350.000	0	3.350.000
									3.350.000	**0**	**3.350.000**
27730005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	40	6	1.240.000	0	1.240.000
									1.240.000	**0**	**1.240.000**
27730006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0032	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lauriete											
27730007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	41	6	0	45.636	45.636
				S	188	4	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**45.636**	**645.636**
27730008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	41	6	0	15.212	15.212
				S	188	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**15.212**	**215.212**
27730009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0032	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Espírito Santo	F	113	4	40	6	0	1.019.682	1.019.682
				F	188	4	40	6	1.019.682	-1.019.682	0
									1.019.682	**0**	**1.019.682**
27730010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	40	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
27730011	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7132	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Mulheres - No Estado do Espírito Santo	F	100	3	90	6	330.000	0	330.000
				F	100	4	90	6	170.000	0	170.000
									500.000	**0**	**500.000**
27730012	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.3258	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Município de Santa Maria de Jetibá - ES	F	188	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
27730013	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0032	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27730014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0032	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	90	6	0	30.424	30.424
				S	188	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**30.424**	**430.424**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Leandre											
37020001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná	F	188	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37020002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SN.0041	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres / No Estado do Paraná	F	100	4	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leandre											
37020003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	99	6	2.000.000	172.806	2.172.806
									2.000.000	**172.806**	**2.172.806**
37020004	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5013.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37020005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	99	6	2.000.000	172.806	2.172.806
									2.000.000	**172.806**	**2.172.806**
37020006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Paraná	F	113	4	99	6	0	300.000	300.000
				F	188	4	99	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**0**	**300.000**
37020007	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20GK.0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Distrito Federal	F	188	3	90	6	39.000	0	39.000
									39.000	**0**	**39.000**
37020008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	99	6	90.000	0	90.000
				F	100	4	99	6	210.000	0	210.000
									300.000	**0**	**300.000**
37020009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	3.500.000	302.411	3.802.411
									3.500.000	**302.411**	**3.802.411**
37020010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37020011	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5013.8282.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37020012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	1.320.365	114.083	1.434.448
									1.320.365	**114.083**	**1.434.448**
37020013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	5.580.000	0	5.580.000
									5.580.000	**0**	**5.580.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Leda Sadala											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leda Sadala											
41120001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Macapá - AP	S	153	4	41	6	1.921.667	166.051	2.087.718
									1.921.667	**166.051**	**2.087.718**
41120002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá	S	153	4	99	6	1.598.019	138.084	1.736.103
									1.598.019	**138.084**	**1.736.103**
41120003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0401	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Laranjal do Jari - AP	S	153	3	41	6	1.000.000	86.409	1.086.409
									1.000.000	**86.409**	**1.086.409**
41120004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0394	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Serra do Navio - AP	S	153	4	41	6	400.000	34.563	434.563
				S	153	3	41	6	300.000	25.922	325.922
									700.000	**60.485**	**760.485**
41120005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0394	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Serra do Navio - AP	S	153	3	41	6	500.000	43.204	543.204
									500.000	**43.204**	**543.204**
41120006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Macapá - AP	S	153	3	41	6	500.000	43.204	543.204
									500.000	**43.204**	**543.204**
41120007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0407	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Santana - AP	S	153	4	41	6	500.000	43.204	543.204
									500.000	**43.204**	**543.204**
41120008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5022.20YP.0016	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado do Amapá	S	153	3	90	6	250.000	21.602	271.602
				S	153	4	90	6	250.000	21.602	271.602
									500.000	**43.204**	**543.204**
41120009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0407	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Santana - AP	S	153	3	41	6	500.000	43.204	543.204
									500.000	**43.204**	**543.204**
41120010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Pracuúba - AP	S	153	4	41	6	400.000	34.563	434.563
									400.000	**34.563**	**434.563**
41120011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0397	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Calçoene - AP	S	153	4	41	6	400.000	34.563	434.563
									400.000	**34.563**	**434.563**
41120012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0405	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Porto Grande - AP	S	153	3	41	6	300.000	25.922	325.922
									300.000	**25.922**	**325.922**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leda Sadala											
41120013	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5013.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá	F	188	3	90	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
41120014	**53202** - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	20.608.2217.214S.0016	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional / No Estado do Amapá	F	188	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41120015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	188	4	30	6	4.948.777	0	4.948.777
									4.948.777	**0**	**4.948.777**
41120016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	188	3	99	6	2.120.900	0	2.120.900
									2.120.900	**0**	**2.120.900**
Total Autor:									**17.639.363**	**762.097**	**18.401.460**
Autor: Leila Barros											
40820001	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6011.20IG.0053	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania / No Distrito Federal	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40820002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	153	4	31	6	4.500.000	366.019	4.866.019
									4.500.000	**366.019**	**4.866.019**
40820003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0053	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Distrito Federal	S	153	3	99	6	0	8.133	8.133
				S	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**8.133**	**108.133**
40820004	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0053	Educação e Formação em Saúde / No Distrito Federal	S	153	3	90	6	1.000.000	81.337	1.081.337
									1.000.000	**81.337**	**1.081.337**
40820005	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7176	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Promoção de Direitos da Pessoa Idosa - No Distrito Federal	F	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40820006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0053	Redução da Demanda por Drogas / No Distrito Federal	S	188	4	99	6	0	50.000	50.000
				S	153	3	99	6	0	32.535	32.535
				S	188	3	99	6	0	400.000	400.000
				S	153	4	99	6	0	4.066	4.066
									0	**486.601**	**486.601**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leila Barros											
40820006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0053	Redução da Demanda por Drogas / No Distrito Federal	F	188	3	99	6	400.000	-400.000	0
				F	188	4	99	6	50.000	-50.000	0
									450.000	**-450.000**	**0**
40820007	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.0053	Fortalecimento da Família / No Distrito Federal	F	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40820008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20JO.0053	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor / No Distrito Federal	F	188	3	99	6	960.000	0	960.000
									960.000	**0**	**960.000**
40820009	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.8282.0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal	F	188	3	90	6	700.000	0	700.000
				F	188	4	90	6	600.000	0	600.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
40820010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0053	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Distrito Federal	F	188	3	99	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
40820011	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	188	3	99	6	1.130.000	0	1.130.000
									1.130.000	**0**	**1.130.000**
40820012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0053	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / No Distrito Federal	S	153	3	50	6	1.819.683	148.008	1.967.691
									1.819.683	**148.008**	**1.967.691**
40820013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0053	Transferências Especiais / No Distrito Federal	F	188	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40820014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal	F	188	3	99	6	2.149.682	0	2.149.682
				F	188	4	99	6	130.000	0	130.000
									2.279.682	**0**	**2.279.682**
40820015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Distrito Federal	S	153	4	31	6	1.500.000	122.006	1.622.006
									1.500.000	**122.006**	**1.622.006**
40820016	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0053	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / No Distrito Federal	F	188	3	90	6	70.000	0	70.000
				F	188	4	90	6	280.000	0	280.000
									350.000	**0**	**350.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leila Barros											
40820017	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.20XE.0053	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército / No Distrito Federal	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Leo De Brito											
37030001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre	S	153	3	41	6	7.719.682	659.579	8.379.261
									7.719.682	**659.579**	**8.379.261**
37030002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	188	3	99	6	1.570.000	0	1.570.000
				F	188	4	99	6	4.689.683	0	4.689.683
									6.259.683	**0**	**6.259.683**
37030003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre	S	153	3	31	6	1.100.000	93.985	1.193.985
									1.100.000	**93.985**	**1.193.985**
37030004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0012	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado do Acre	F	188	3	50	6	330.000	0	330.000
				F	188	4	50	6	70.000	0	70.000
									400.000	**0**	**400.000**
37030005	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7154	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Conselho Tutelar e Crianças e Adolescentes - No Estado do Acre	F	100	4	90	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
37030006	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0012	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Acre	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37030007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0012	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado do Acre	F	188	3	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37030008	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0012	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Acre	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37030009	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0012	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado do Acre	F	188	3	99	6	400.000	0	400.000
				F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									900.000	**0**	**900.000**
37030010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	153	3	50	6	100.000	8.544	108.544
									100.000	**8.544**	**108.544**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leo De Brito											
37030011	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0012	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado do Acre	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Léo Moraes											
40300001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	153	3	99	6	6.000.000	518.441	6.518.441
									6.000.000	**518.441**	**6.518.441**
40300002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	153	3	99	6	2.820.000	243.667	3.063.667
									2.820.000	**243.667**	**3.063.667**
40300003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia	F	188	4	99	6	8.819.365	0	8.819.365
									8.819.365	**0**	**8.819.365**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Léo Motta											
41560001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	6.969.682	0	6.969.682
									6.969.682	**0**	**6.969.682**
41560002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	1.350.000	0	1.350.000
				S	153	3	99	6	0	35.713	35.713
				S	188	3	99	6	500.000	0	500.000
				S	153	4	99	6	0	96.427	96.427
									1.850.000	**132.140**	**1.982.140**
41560003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	8.819.683	629.968	9.449.651
									8.819.683	**629.968**	**9.449.651**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Leonardo Monteiro											
14030001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	5.000.000	384.139	5.384.139
									5.000.000	**384.139**	**5.384.139**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leonardo Monteiro											
14030002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	2.919.683	224.313	3.143.996
									2.919.683	**224.313**	**3.143.996**
14030003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	700.000	53.779	753.779
									700.000	**53.779**	**753.779**
14030004	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	153	3	99	6	200.000	15.365	215.365
									200.000	**15.365**	**215.365**
14030005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	99	6	1.019.682	0	1.019.682
				F	188	4	99	6	4.900.000	0	4.900.000
									5.919.682	**0**	**5.919.682**
14030006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14030007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	0	69.145	69.145
				S	188	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**69.145**	**969.145**
14030008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.8458.0031	Apoio à Agricultura Urbana / No Estado de Minas Gerais	S	100	3	99	6	200.000	0	200.000
				S	153	3	99	6	0	15.365	15.365
									200.000	**15.365**	**215.365**
14030009	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5012.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14030010	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5012.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14030011	**26237** - Universidade Federal de Juiz de Fora	12.364.5013.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14030012	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leonardo Monteiro											
14030013	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Leônidas Cristino											
32700001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará	S	153	4	99	6	0	9.299	9.299
				S	188	4	99	6	120.000	0	120.000
									120.000	**9.299**	**129.299**
32700002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Ceará	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	41	6	9.200.000	712.975	9.912.975
									9.200.000	**712.975**	**9.912.975**
32700004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará	S	153	4	99	6	0	15.499	15.499
				S	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**15.499**	**215.499**
32700005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0023	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado do Ceará	S	153	4	99	6	314.000	24.334	338.334
									314.000	**24.334**	**338.334**
32700006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	188	4	99	6	7.355.365	0	7.355.365
									7.355.365	**0**	**7.355.365**
32700007	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00F8.0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC / Nacional	F	188	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Leur Lomanto Júnior											
40310001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	8.820.000	694.114	9.514.114
									8.820.000	**694.114**	**9.514.114**
40310002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	0	23.609	23.609
				S	188	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**23.609**	**323.609**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leur Lomanto Júnior											
40310003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0029	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado da Bahia	F	188	3	40	6	60.000	0	60.000
				F	188	4	40	6	40.000	0	40.000
									100.000	**0**	**100.000**
40310004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia	S	153	4	40	6	0	44.385	44.385
				S	188	4	40	6	564.000	0	564.000
									564.000	**44.385**	**608.385**
40310005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	4	40	6	7.735.365	0	7.735.365
									7.735.365	**0**	**7.735.365**
40310006	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0029	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado da Bahia	F	188	3	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Lídice da Mata											
24680001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	0	36.215	36.215
				S	188	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**36.215**	**486.215**
24680002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24680003	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.14U2.0029	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado da Bahia	F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24680004	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	S	153	4	90	6	0	8.047	8.047
				S	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**8.047**	**108.047**
24680005	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	S	153	4	90	6	0	8.047	8.047
				S	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**8.047**	**108.047**
24680006	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.219V.0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado da Bahia	F	188	3	90	6	50.000	0	50.000
				F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									150.000	**0**	**150.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lídice da Mata											
24680007	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5013.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Bahia	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24680008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia	S	153	4	99	6	500.000	40.239	540.239
									500.000	**40.239**	**540.239**
24680009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	153	4	99	6	800.000	64.383	864.383
									800.000	**64.383**	**864.383**
24680010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	3.250.000	261.556	3.511.556
									3.250.000	**261.556**	**3.511.556**
24680011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	4.269.683	343.619	4.613.302
									4.269.683	**343.619**	**4.613.302**
24680012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	3	99	6	1.619.682	0	1.619.682
				F	188	4	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									7.619.682	**0**	**7.619.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Lincoln Portela											
35950001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	6.095.000	0	6.095.000
									6.095.000	**0**	**6.095.000**
35950002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	7.645.000	549.686	8.194.686
									7.645.000	**549.686**	**8.194.686**
35950003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	654.365	47.049	701.414
									654.365	**47.049**	**701.414**
35950004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	500.000	35.950	535.950
									500.000	**35.950**	**535.950**
35950005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	100.000	7.190	107.190
									100.000	**7.190**	**107.190**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lincoln Portela											
35950006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	0	21.570	21.570
				S	188	4	99	6	300.000	0	300.000
				S	153	3	99	6	0	71.901	71.901
				S	188	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.300.000	**93.471**	**1.393.471**
35950007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0031	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Minas Gerais	S	188	4	99	6	0	100.000	100.000
				S	153	3	99	6	0	21.570	21.570
				S	188	3	99	6	0	300.000	300.000
				S	153	4	99	6	0	7.190	7.190
									0	**428.760**	**428.760**
35950007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0031	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Minas Gerais	S	188	3	99	6	300.000	-300.000	0
				S	188	4	99	6	100.000	-100.000	0
									400.000	**-400.000**	**0**
35950008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
35950009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7158	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Conselho Tutelar, Crianças e Adolescentes, Juventude, Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Mulheres - No Estado de Minas Gerais.	F	100	3	99	6	200.000	0	200.000
				F	100	4	99	6	190.000	0	190.000
									390.000	**0**	**390.000**
35950010	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	105.000	0	105.000
									105.000	**0**	**105.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Liziane Bayer											
41130001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0043	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41130002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	7.819.682	0	7.819.682
									7.819.682	**0**	**7.819.682**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Liziane Bayer											
41130003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	4.334.841	374.573	4.709.414
									4.334.841	**374.573**	**4.709.414**
41130004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	150.000	12.961	162.961
									150.000	**12.961**	**162.961**
41130005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41130006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	4.334.842	374.573	4.709.415
									4.334.842	**374.573**	**4.709.415**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Loester Trutis											
40320001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	4	99	6	351.733	27.270	379.003
									351.733	**27.270**	**379.003**
40320002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	99	6	3.000.796	0	3.000.796
									3.000.796	**0**	**3.000.796**
40320003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	99	6	121.264	9.401	130.665
									121.264	**9.401**	**130.665**
40320004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	41	6	0	11.764	11.764
				S	188	3	41	6	151.733	0	151.733
									151.733	**11.764**	**163.497**
40320005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	99	6	601.733	0	601.733
									601.733	**0**	**601.733**
40320006	**52121** - Comando do Exército	05.368.0032.20XM.5218	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares / No Município de Campo Grande - MS	F	188	4	99	6	501.733	0	501.733
									501.733	**0**	**501.733**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Loester Trutis											
40320007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	99	6	251.733	19.517	271.250
									251.733	**19.517**	**271.250**
40320008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	99	6	301.733	23.394	325.127
									301.733	**23.394**	**325.127**
40320009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	4	99	6	363.466	28.180	391.646
									363.466	**28.180**	**391.646**
40320010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	99	6	151.733	0	151.733
									151.733	**0**	**151.733**
40320011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	4	99	6	1.001.733	77.667	1.079.400
									1.001.733	**77.667**	**1.079.400**
40320012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	99	6	851.733	0	851.733
									851.733	**0**	**851.733**
40320013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	99	6	1.026.932	0	1.026.932
									1.026.932	**0**	**1.026.932**
40320014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	99	6	201.733	15.640	217.373
									201.733	**15.640**	**217.373**
40320015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	99	6	351.733	0	351.733
									351.733	**0**	**351.733**
40320016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	99	6	121.264	9.401	130.665
									121.264	**9.401**	**130.665**
40320017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	4	99	6	401.733	31.147	432.880
									401.733	**31.147**	**432.880**
40320018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	99	6	305.199	23.662	328.861
									305.199	**23.662**	**328.861**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Loester Trutis											
40320019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	99	6	1.201.733	0	1.201.733
									1.201.733	**0**	**1.201.733**
40320020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	99	6	6.134.918	475.657	6.610.575
									6.134.918	**475.657**	**6.610.575**
40320021	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5012.20RG.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	99	6	121.733	0	121.733
									121.733	**0**	**121.733**
40320022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	99	6	121.264	9.401	130.665
									121.264	**9.401**	**130.665**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.101**	**18.401.466**
Autor: Lourival Gomes											
38610001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	7.000.000	604.206	7.604.206
									7.000.000	**604.206**	**7.604.206**
38610002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	1.452.365	125.361	1.577.726
									1.452.365	**125.361**	**1.577.726**
38610003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	41	6	132.000	11.393	143.393
									132.000	**11.393**	**143.393**
38610004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	41	6	245.000	21.147	266.147
									245.000	**21.147**	**266.147**
38610005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	40	6	5.210.000	0	5.210.000
									5.210.000	**0**	**5.210.000**
38610006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Lucas Barreto											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lucas Barreto											
40790001	**26426** - Instituto Federal do Amapá	12.363.5012.20RL.0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Amapá	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40790002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0016	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado do Amapá	F	188	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
40790003	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5013.20RK.0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amapá	F	188	3	90	6	150.000	0	150.000
				F	188	4	90	6	50.000	0	50.000
									200.000	**0**	**200.000**
40790004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	153	3	99	6	4.773.683	412.494	5.186.177
									4.773.683	**412.494**	**5.186.177**
40790005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	153	3	99	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
40790006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá	S	153	4	99	6	1.200.000	103.692	1.303.692
									1.200.000	**103.692**	**1.303.692**
40790007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	153	3	41	6	300.000	25.923	325.923
									300.000	**25.923**	**325.923**
40790008	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5013.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40790009	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5013.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40790010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	153	3	99	6	1.246.000	107.666	1.353.666
									1.246.000	**107.666**	**1.353.666**
40790011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5018.21D9.0016	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / No Estado do Amapá	S	153	4	99	6	300.000	25.923	325.923
									300.000	**25.923**	**325.923**
40790012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	188	3	99	6	1.750.000	0	1.750.000
				F	188	4	99	6	5.819.682	0	5.819.682
									7.569.682	**0**	**7.569.682**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lucas Barreto											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Lucas Gonzalez											
41570001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	1.400.000	76.542	1.476.542
									1.400.000	**76.542**	**1.476.542**
41570002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	7.000.000	382.712	7.382.712
									7.000.000	**382.712**	**7.382.712**
41570003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	229.365	12.540	241.905
									229.365	**12.540**	**241.905**
41570004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	800.000	43.738	843.738
									800.000	**43.738**	**843.738**
41570005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0031	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	151	4	99	6	510.000	0	510.000
				S	153	4	99	6	0	27.883	27.883
									510.000	**27.883**	**537.883**
41570006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	0	202.290	202.290
				S	188	3	99	6	3.700.000	0	3.700.000
									3.700.000	**202.290**	**3.902.290**
41570007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0031	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	0	16.401	16.401
				S	188	3	99	6	0	300.000	300.000
									0	**316.401**	**316.401**
41570007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0031	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	99	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**-300.000**	**0**
41570008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
41570009	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0031	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lucas Gonzalez											
41570010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7183	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Juventude - No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41570011	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.606.1031.21B6.0031	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41570012	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.20Y3.0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Lucas Redecker											
40330001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	113	4	99	6	0	250.000	250.000
				F	188	4	99	6	250.000	-250.000	0
									250.000	**0**	**250.000**
40330002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4861	Transferências Especiais / No Município de Estrela - RS	F	188	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40330003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.4945	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Maratá - RS	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40330004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.4715	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Amaral Ferrador - RS	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40330005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.4781	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Canguçu - RS	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40330006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	100.000	8.338	108.338
									100.000	**8.338**	**108.338**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lucas Redecker											
40330007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	500.000	41.693	541.693
									500.000	**41.693**	**541.693**
40330008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4780	Transferências Especiais / No Município de Canela - RS	F	188	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
40330009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	41	6	200.000	16.677	216.677
									200.000	**16.677**	**216.677**
40330010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4790	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Capitão - RS	S	153	3	41	6	300.000	25.016	325.016
									300.000	**25.016**	**325.016**
40330011	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.5139	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Tabaí - RS	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40330012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4774	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Campo Bom - RS	S	153	3	41	6	150.000	12.508	162.508
									150.000	**12.508**	**162.508**
40330013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Leopoldo - RS	S	153	3	41	6	300.000	25.016	325.016
									300.000	**25.016**	**325.016**
40330014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4934	Transferências Especiais / No Município de Lajeado - RS	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40330015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.5164	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Triunfo - RS	S	153	4	40	6	0	25.016	25.016
				S	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**25.016**	**325.016**
40330016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4798	Transferências Especiais / No Município de Caxias do Sul - RS	F	188	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40330017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4740	Transferências Especiais / No Município de Barra do Ribeiro - RS	F	188	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lucas Redecker											
40330018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5051	Transferências Especiais / No Município de Rolante - RS	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40330019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	7.289.365	607.842	7.897.207
									7.289.365	**607.842**	**7.897.207**
40330020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5138	Transferências Especiais / No Município de Soledade - RS	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40330021	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40330022	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40330023	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	4.150.000	0	4.150.000
									4.150.000	**0**	**4.150.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Lucas Vergilio											
37040001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	5.000.000	432.050	5.432.050
									5.000.000	**432.050**	**5.432.050**
37040002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	99	6	3.619.683	312.776	3.932.459
									3.619.683	**312.776**	**3.932.459**
37040003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	99	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
37040004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	99	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
37040005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Goiás	F	100	4	99	6	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lucas Vergilio											
37040006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0052	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado de Goiás	F	188	4	99	6	2.319.682	0	2.319.682
									2.319.682	**0**	**2.319.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Luciano Bivar											
35390001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	800.000	66.128	866.128
									800.000	**66.128**	**866.128**
35390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	7.719.683	638.117	8.357.800
									7.719.683	**638.117**	**8.357.800**
35390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	31	6	300.000	24.798	324.798
									300.000	**24.798**	**324.798**
35390004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1713	Transferências Especiais / No Município de São Caitano - PE	F	188	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
35390005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	F	188	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
35390006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0026	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Pernambuco	F	113	4	99	6	0	500.000	500.000
				F	188	4	99	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**0**	**500.000**
35390007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0026	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Pernambuco	F	188	3	99	6	319.682	0	319.682
									319.682	**0**	**319.682**
35390008	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.1695	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Recife - PE	S	153	4	90	6	0	16.532	16.532
				S	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**16.532**	**216.532**
35390009	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.7028	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Aquisição de Equipamento - No Município de Recife - PE	S	153	4	90	6	0	16.532	16.532
				S	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**16.532**	**216.532**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luciano Bivar											
35390010	**52931** - Fundo Naval	05.125.6012.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35390011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35390012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Luciano Ducci											
37050001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	1.839.365	131.755	1.971.120
									1.839.365	**131.755**	**1.971.120**
37050002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	99	6	5.000.000	358.155	5.358.155
									5.000.000	**358.155**	**5.358.155**
37050003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	99	6	2.000.000	143.262	2.143.262
									2.000.000	**143.262**	**2.143.262**
37050004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
37050005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	153	3	99	6	0	42.978	42.978
				S	188	3	99	6	600.000	0	600.000
				S	153	4	99	6	0	71.631	71.631
									1.600.000	**114.609**	**1.714.609**
37050006	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2210.20Z1.0041	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	0	14.326	14.326
				S	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**14.326**	**214.326**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Lucio Mosquini											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lucio Mosquini											
37060001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	153	3	41	6	5.619.683	485.596	6.105.279
									5.619.683	**485.596**	**6.105.279**
37060002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia	S	153	4	41	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
37060003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	153	3	41	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
37060004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	200.000	17.282	217.282
									200.000	**17.282**	**217.282**
37060005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia	F	188	3	99	6	2.600.000	0	2.600.000
				F	188	4	40	6	6.219.682	0	6.219.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Luis Carlos Heinze											
41840001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	700.000	60.487	760.487
									700.000	**60.487**	**760.487**
41840002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	7.769.682	0	7.769.682
									7.769.682	**0**	**7.769.682**
41840003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	560.000	48.389	608.389
									560.000	**48.389**	**608.389**
41840004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.214Z.0043	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41840005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
41840006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.0043	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luis Carlos Heinze											
41840007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / Nacional	F	188	3	90	6	50.000	0	50.000
				F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									250.000	**0**	**250.000**
41840008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	6.559.683	566.822	7.126.505
									6.559.683	**566.822**	**7.126.505**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Luis Miranda											
91030001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
91030002	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	188	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
91030003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	188	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
91030004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.573.2204.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento / Nacional	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
91030005	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.573.2204.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento / Nacional	F	188	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
91030006	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
91030007	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7176	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Promoção de Direitos da Pessoa Idosa - No Distrito Federal	F	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
91030008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	153	3	99	6	0	147.671	147.671
				S	188	3	99	6	2.119.682	0	2.119.682
									2.119.682	**147.671**	**2.267.353**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luis Miranda											
91030009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	F	113	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
91030010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	153	4	99	6	100.000	6.966	106.966
									100.000	**6.966**	**106.966**
91030011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	99	6	8.519.683	593.537	9.113.220
									8.519.683	**593.537**	**9.113.220**
91030012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	153	4	99	6	100.000	6.966	106.966
									100.000	**6.966**	**106.966**
91030013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	99	6	100.000	6.966	106.966
									100.000	**6.966**	**106.966**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Luis Tibé											
27620001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	5.000.000	380.305	5.380.305
									5.000.000	**380.305**	**5.380.305**
27620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	3.819.683	290.529	4.110.212
									3.819.683	**290.529**	**4.110.212**
27620003	**52131** - Comando da Marinha	05.122.0032.2000.0031	Administração da Unidade / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27620004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	7.419.682	0	7.419.682
									7.419.682	**0**	**7.419.682**
27620005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	0	91.273	91.273
				S	188	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**91.273**	**1.291.273**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Luisa Canziani											
40340001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	7.359.682	0	7.359.682
									7.359.682	**0**	**7.359.682**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luisa Canziani											
40340002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	7.839.683	658.028	8.497.711
									7.839.683	**658.028**	**8.497.711**
40340003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	99	6	440.000	36.931	476.931
									440.000	**36.931**	**476.931**
40340004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	540.000	45.325	585.325
									540.000	**45.325**	**585.325**
40340005	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.20US.0041	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Estado do Paraná	F	188	4	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40340006	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.20US.0041	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Estado do Paraná	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40340007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0041	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado do Paraná	S	151	4	99	6	260.000	0	260.000
				S	153	4	99	6	0	21.823	21.823
									260.000	**21.823**	**281.823**
40340008	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2207.21AG.0041	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais / No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40340009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0041	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado do Paraná	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40340010	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5013.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Luiz Antônio Corrêa											
41140001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	250.000	0	250.000
				S	153	3	99	6	0	8.311	8.311
				S	188	3	99	6	100.000	0	100.000
				S	153	4	99	6	0	20.777	20.777
									350.000	**29.088**	**379.088**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz Antônio Corrêa											
41140002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	8.819.683	733.019	9.552.702
									8.819.683	**733.019**	**9.552.702**
41140003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	40	6	3.219.682	0	3.219.682
									3.219.682	**0**	**3.219.682**
41140004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	5.250.000	0	5.250.000
									5.250.000	**0**	**5.250.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Luiz Carlos Motta											
40350001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	4.000.000	345.640	4.345.640
									4.000.000	**345.640**	**4.345.640**
40350002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	4.819.683	416.468	5.236.151
									4.819.683	**416.468**	**5.236.151**
40350003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	8.319.682	0	8.319.682
									8.319.682	**0**	**8.319.682**
40350004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3669	Transferências Especiais / No Município de Limeira - SP	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Luiz do Carmo											
40990001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	41	6	2.820.000	243.667	3.063.667
									2.820.000	**243.667**	**3.063.667**
40990002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	41	6	3.500.000	302.424	3.802.424
									3.500.000	**302.424**	**3.802.424**
40990003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	41	6	1.000.000	86.406	1.086.406
									1.000.000	**86.406**	**1.086.406**
40990004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	41	6	1.500.000	129.610	1.629.610
									1.500.000	**129.610**	**1.629.610**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz do Carmo											
40990005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	188	3	40	6	1.819.365	0	1.819.365
				F	188	4	40	6	7.000.000	0	7.000.000
									8.819.365	**0**	**8.819.365**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Luiz Lima											
41580001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	1.498.960	129.515	1.628.475
									1.498.960	**129.515**	**1.628.475**
41580002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5018.21D9.0033	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	250.000	21.600	271.600
									250.000	**21.600**	**271.600**
41580003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5018.6516.0033	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	300.000	25.921	325.921
									300.000	**25.921**	**325.921**
41580004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5018.21D9.0033	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	41	6	250.000	21.600	271.600
									250.000	**21.600**	**271.600**
41580005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Nova Friburgo - RJ	S	153	4	41	6	107.266	9.268	116.534
									107.266	**9.268**	**116.534**
41580006	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.14U2.3322	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Nova Friburgo - RJ	F	188	4	99	6	170.000	0	170.000
									170.000	**0**	**170.000**
41580007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	5.275.000	0	5.275.000
									5.275.000	**0**	**5.275.000**
41580008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	1.696.069	0	1.696.069
									1.696.069	**0**	**1.696.069**
41580009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41580010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	5.543.775	479.000	6.022.775
									5.543.775	**479.000**	**6.022.775**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz Lima											
41580011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
41580012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41580013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3365	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Volta Redonda - RJ	S	153	3	41	6	550.000	47.521	597.521
									550.000	**47.521**	**597.521**
41580014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41580015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	30	6	177.931	0	177.931
									177.931	**0**	**177.931**
41580016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3330	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Piraí - RJ	S	153	4	41	6	320.364	27.680	348.044
									320.364	**27.680**	**348.044**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Luiz Nishimori											
28740001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	6.119.685	456.361	6.576.046
									6.119.685	**456.361**	**6.576.046**
28740002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	200.000	14.914	214.914
									200.000	**14.914**	**214.914**
28740003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	41	6	1.000.000	74.572	1.074.572
									1.000.000	**74.572**	**1.074.572**
28740004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	41	6	750.000	55.929	805.929
				S	153	4	71	6	250.000	18.643	268.643
									1.000.000	**74.572**	**1.074.572**
28740005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	50	6	500.000	37.286	537.286
									500.000	**37.286**	**537.286**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz Nishimori											
28740006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado do Paraná	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28740007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y0.0041	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado do Paraná	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28740008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	0	104.401	104.401
				S	188	3	41	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**104.401**	**1.504.401**
28740009	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	F	188	4	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
28740010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
				F	188	4	40	6	4.319.680	0	4.319.680
									5.819.680	**0**	**5.819.680**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Luiz Philippe de Orleans e Bragança											
40360001	**52131** - Comando da Marinha	05.572.6012.14T7.0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha / Nacional	F	188	4	90	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
40360002	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6013.2518.0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul / Nacional	F	188	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40360003	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	188	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
40360004	**52131** - Comando da Marinha	05.183.6012.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso / Nacional	F	188	3	90	6	350.000	0	350.000
				F	188	4	90	6	350.000	0	350.000
									700.000	**0**	**700.000**
40360005	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6013.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	F	188	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz Philippe de Orleans e Bragança											
40360006	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.152.6013.2E97.0001	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) / Nacional	F	188	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40360007	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.128.6012.20X9.3574	Capacitação Profissional da Aeronáutica / No Município de Guaratinguetá - SP	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
				F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
40360008	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.3805	Administração da Unidade / No Município de Pirassununga - SP	F	188	4	90	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
40360009	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6012.151S.0552	Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) / No Município de Alcântara - MA	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40360010	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.812.6011.20IG.0552	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania / No Município de Alcântara - MA	F	188	3	90	6	530.000	0	530.000
				F	188	4	90	6	140.000	0	140.000
									670.000	**0**	**670.000**
40360011	**52131** - Comando da Marinha	05.572.6012.2B28.0001	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional / Nacional	F	188	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
40360012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	8.419.683	727.544	9.147.227
									8.419.683	**727.544**	**9.147.227**
40360013	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.392.2216.20WY.0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior / Exterior	F	100	3	90	6	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
40360014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	400.000	34.564	434.564
									400.000	**34.564**	**434.564**
40360015	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	F	188	4	90	6	499.682	0	499.682
									499.682	**0**	**499.682**
Total Autor:									**17.339.365**	**1.062.108**	**18.401.473**
Autor: Luiza Erundina											
36110001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Paulo - SP	S	153	3	41	6	300.000	20.252	320.252
									300.000	**20.252**	**320.252**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiza Erundina											
36110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	5.750.000	388.164	6.138.164
									5.750.000	**388.164**	**6.138.164**
36110003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	100.000	6.750	106.750
				S	153	4	31	6	1.900.000	128.262	2.028.262
									2.000.000	**135.012**	**2.135.012**
36110004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	S	153	4	41	6	639.365	43.161	682.526
									639.365	**43.161**	**682.526**
36110005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3922	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São José do Rio Preto - SP	S	153	3	41	6	600.000	40.504	640.504
									600.000	**40.504**	**640.504**
36110006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3923	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São José dos Campos - SP	S	153	3	41	6	200.000	13.501	213.501
									200.000	**13.501**	**213.501**
36110007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB	S	153	3	41	6	1.000.000	67.506	1.067.506
									1.000.000	**67.506**	**1.067.506**
36110008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2614	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Espinosa - MG	S	153	3	41	6	300.000	20.252	320.252
									300.000	**20.252**	**320.252**
36110009	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									800.000	**0**	**800.000**
36110010	**26445** - Hospital Universitário da UNIFESP	12.302.5013.21D8.0035	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais / No Estado de São Paulo	S	153	4	90	6	0	33.753	33.753
				S	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**33.753**	**533.753**
36110011	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.20US.0035	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Estado de São Paulo	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36110012	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.391.5025.20ZH.0035	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiza Erundina											
36110013	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36110014	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00F8.0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC / Nacional	F	188	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36110015	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7093	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Mulheres - No Estado de São Paulo	F	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36110016	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo	F	188	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36110017	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	188	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36110018	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0025	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado da Paraíba	F	188	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36110019	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0025	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado da Paraíba	F	188	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36110020	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.21B9.0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados / Nacional	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Luizão Goulart											
40600001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	3.300.000	274.858	3.574.858
									3.300.000	**274.858**	**3.574.858**
40600002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado do Paraná	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40600003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7159	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Municipal de Rio Branco do Sul - Rio Branco do Sul - PR	S	153	4	41	6	1.000.000	83.290	1.083.290
									1.000.000	**83.290**	**1.083.290**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luizão Goulart											
40600004	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5013.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Paraná	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40600005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	4.100.000	341.491	4.441.491
									4.100.000	**341.491**	**4.441.491**
40600006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.7005	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / Empreendedorismo Comunitário - No Estado do Paraná	F	188	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40600007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	31	6	300.000	24.987	324.987
									300.000	**24.987**	**324.987**
40600008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.4275	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Pinhais - PR	S	153	3	99	6	0	20.822	20.822
				S	188	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**20.822**	**270.822**
40600009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
40600010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	200.000	16.658	216.658
									200.000	**16.658**	**216.658**
40600011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	3.839.365	0	3.839.365
									3.839.365	**0**	**3.839.365**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Luizianne Lins											
37100001	**26405** - Instituto Federal do Ceará	12.363.5012.20RL.0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Ceará	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	41	6	7.709.365	556.413	8.265.778
									7.709.365	**556.413**	**8.265.778**
37100003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	41	6	2.000.000	144.347	2.144.347
									2.000.000	**144.347**	**2.144.347**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luizianne Lins											
37100004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37100005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	188	3	40	6	150.000	0	150.000
				F	188	4	40	6	4.750.000	0	4.750.000
									4.900.000	**0**	**4.900.000**
37100006	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20GK.0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Distrito Federal	F	188	3	90	6	30.000	0	30.000
									30.000	**0**	**30.000**
37100007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	S	153	4	50	6	700.000	50.521	750.521
									700.000	**50.521**	**750.521**
37100008	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.21B9.0023	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados / No Estado do Ceará	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37100009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7159	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / População em situação de Rua - No Estado do Ceará.	F	100	3	50	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
37100010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0023	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado do Ceará	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37100011	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37100012	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	188	3	90	6	126.000	0	126.000
				F	188	4	90	6	74.000	0	74.000
									200.000	**0**	**200.000**
37100013	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37100014	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0023	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Ceará	F	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luizianne Lins											
37100015	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	153	3	90	6	150.000	10.826	160.826
									150.000	**10.826**	**160.826**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Magda Mofatto											
29350001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	153	3	41	6	100.000	8.641	108.641
				S	153	4	41	6	1.607.429	138.897	1.746.326
									1.707.429	**147.538**	**1.854.967**
29350002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
				F	188	4	40	6	8.619.682	0	8.619.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
29350003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	41	6	5.258.318	454.371	5.712.689
									5.258.318	**454.371**	**5.712.689**
29350004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	41	6	853.936	73.788	927.724
									853.936	**73.788**	**927.724**
29350005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	41	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Mailza Gomes											
38920001	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38920002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre	S	153	4	99	6	400.000	32.886	432.886
									400.000	**32.886**	**432.886**
38920003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0171	Transferências Especiais / No Município de Tarauacá - AC	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38920004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.0012	Fortalecimento da Família / No Estado do Acre	F	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mailza Gomes											
38920005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0012	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Acre	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38920006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0012	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Acre	S	153	3	99	6	0	16.443	16.443
				S	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**16.443**	**216.443**
38920007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0163	Transferências Especiais / No Município de Marechal Thaumaturgo - AC	F	188	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
38920008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	188	4	99	6	5.019.682	0	5.019.682
									5.019.682	**0**	**5.019.682**
38920009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38920010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0170	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Sena Madureira - AC	S	153	3	40	6	0	20.553	20.553
				S	188	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**20.553**	**270.553**
38920011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre	S	153	3	99	6	4.519.683	371.586	4.891.269
									4.519.683	**371.586**	**4.891.269**
38920012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Acre	S	153	4	99	6	3.900.000	320.639	4.220.639
									3.900.000	**320.639**	**4.220.639**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Major Fabiana											
41150001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41150002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0033	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41150003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Major Fabiana											
41150004	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41150005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	8.819.683	762.109	9.581.792
									8.819.683	**762.109**	**9.581.792**
41150006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0033	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	417.840	0	417.840
									417.840	**0**	**417.840**
41150007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	F	113	3	40	6	2.901.842	0	2.901.842
									2.901.842	**0**	**2.901.842**
41150008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41150009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20YA.0033	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Mara Gabrilli											
40940001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	10.000.000	472.205	10.472.205
									10.000.000	**472.205**	**10.472.205**
40940002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	3.500.000	165.271	3.665.271
									3.500.000	**165.271**	**3.665.271**
40940003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40940004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	0	124.632	124.632
				S	188	3	99	6	2.639.365	0	2.639.365
									2.639.365	**124.632**	**2.763.997**
40940005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mara Gabrilli											
40940006	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7177	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Educação e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	100	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Mara Rocha											
40380001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	470.683	38.390	509.073
									470.683	**38.390**	**509.073**
40380002	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.7001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Manutenção de Pontos Instalados - No Estado do Acre	F	188	3	90	6	527.000	0	527.000
									527.000	**0**	**527.000**
40380003	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7172	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Casas Terapêuticas - No Estado do Acre	F	100	3	99	6	300.000	0	300.000
				F	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									600.000	**0**	**600.000**
40380004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / (Assentamento Baixa Verde) - Senador Guiomard - AC	S	153	4	41	6	990.000	80.748	1.070.748
									990.000	**80.748**	**1.070.748**
40380005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Acre	S	153	4	41	6	1.000.000	81.564	1.081.564
									1.000.000	**81.564**	**1.081.564**
40380006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre	S	153	3	41	6	4.350.000	354.803	4.704.803
									4.350.000	**354.803**	**4.704.803**
40380007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.0012	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / No Estado do Acre	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40380008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	188	4	99	6	6.368.682	0	6.368.682
									6.368.682	**0**	**6.368.682**
40380009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0012	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Acre	S	153	4	50	6	0	18.270	18.270
				S	188	4	50	6	0	224.000	224.000
									0	**242.270**	**242.270**
40380009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0012	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Acre	F	188	4	50	6	224.000	-224.000	0
									224.000	**-224.000**	**0**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mara Rocha											
40380010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Rio Branco - AC	S	153	4	41	6	2.009.000	163.862	2.172.862
									2.009.000	**163.862**	**2.172.862**
40380011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0012	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Acre	S	153	4	99	6	0	24.469	24.469
				S	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**24.469**	**324.469**
40380012	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Marcel Van Hattem											
41160001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	30	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
41160002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	41	6	350.000	30.139	380.139
									350.000	**30.139**	**380.139**
41160003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	8.500.000	731.969	9.231.969
									8.500.000	**731.969**	**9.231.969**
41160004	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5013.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41160005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41160006	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5013.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41160007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	2.139.365	0	2.139.365
									2.139.365	**0**	**2.139.365**
41160008	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.812.6011.20IG.5066	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania / No Município de Santa Maria - RS	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcel Van Hattem											
41160009	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	188	3	90	6	40.000	0	40.000
				F	188	4	90	6	260.000	0	260.000
									300.000	**0**	**300.000**
41160010	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Marcelo Álvaro Antônio											
37130001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	7.452.365	643.252	8.095.617
									7.452.365	**643.252**	**8.095.617**
37130002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	1.000.000	86.315	1.086.315
									1.000.000	**86.315**	**1.086.315**
37130003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	41	6	245.000	21.147	266.147
									245.000	**21.147**	**266.147**
37130004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	41	6	132.000	11.393	143.393
									132.000	**11.393**	**143.393**
37130005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	40	6	6.010.000	0	6.010.000
									6.010.000	**0**	**6.010.000**
37130006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37130007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	90	6	75.000	0	75.000
				F	188	4	90	6	1.425.000	0	1.425.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37130008	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcelo Álvaro Antônio											
37130009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Marcelo Aro											
37140001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	188	4	41	6	210.000	0	210.000
				S	153	3	41	6	0	83.286	83.286
				S	188	3	41	6	1.130.000	0	1.130.000
				S	153	4	41	6	0	15.478	15.478
									1.340.000	**98.764**	**1.438.764**
37140002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	6.999.365	0	6.999.365
									6.999.365	**0**	**6.999.365**
37140003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0031	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37140004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	8.300.000	611.750	8.911.750
									8.300.000	**611.750**	**8.911.750**
37140005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	500.000	36.852	536.852
									500.000	**36.852**	**536.852**
37140006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	41	6	100.000	7.370	107.370
									100.000	**7.370**	**107.370**
37140007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	41	6	100.000	7.370	107.370
									100.000	**7.370**	**107.370**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Marcelo Calero											
40390001	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcelo Calero											
40390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	220.000	19.010	239.010
				S	153	4	99	6	280.000	24.194	304.194
									500.000	**43.204**	**543.204**
40390003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3362	Transferências Especiais / No Município de Valença - RJ	F	188	3	99	6	120.000	0	120.000
				F	188	4	99	6	280.000	0	280.000
									400.000	**0**	**400.000**
40390004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	99	6	1.015.000	87.706	1.102.706
									1.015.000	**87.706**	**1.102.706**
40390005	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	3	90	6	61.900	0	61.900
				F	188	4	90	6	194.100	0	194.100
									256.000	**0**	**256.000**
40390006	**52931** - Fundo Naval	05.125.6012.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional	F	188	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
40390007	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.3278	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Armação dos Búzios - RJ	F	188	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40390008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3365	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Volta Redonda - RJ	S	153	3	99	6	300.000	25.923	325.923
									300.000	**25.923**	**325.923**
40390009	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40390010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	153	3	41	6	7.004.683	605.274	7.609.957
									7.004.683	**605.274**	**7.609.957**
40390011	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	3	99	6	228.300	0	228.300
				F	188	4	99	6	20.000	0	20.000
									248.300	**0**	**248.300**
40390012	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.3341	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	99	6	400.000	0	400.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcelo Calero											
40390013	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.14U2.3341	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	3	99	6	294.000	0	294.000
				F	188	4	99	6	6.000	0	6.000
									300.000	**0**	**300.000**
40390014	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	3	99	6	536.568	0	536.568
									536.568	**0**	**536.568**
40390015	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40390016	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40390017	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
40390018	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	3	99	6	80.400	0	80.400
				F	188	4	99	6	19.600	0	19.600
									100.000	**0**	**100.000**
40390019	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.20GK.3321	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Município de Niterói - RJ	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40390020	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40390021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3339	Transferências Especiais / No Município de Rio das Flores - RJ	F	188	3	99	6	119.000	0	119.000
				F	188	4	99	6	281.000	0	281.000
									400.000	**0**	**400.000**
40390022	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40390023	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40390024	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	3	99	6	304.800	0	304.800
				F	188	4	99	6	95.200	0	95.200
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcelo Calero											
40390025	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3341	Transferências Especiais / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	3	99	6	713.645	0	713.645
				F	188	4	99	6	1.665.169	0	1.665.169
									2.378.814	**0**	**2.378.814**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Marcelo Castro											
41830001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SO.0022	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo / No Estado do Piauí	F	100	4	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
41830002	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0022	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Piauí	F	188	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41830003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	153	3	41	6	8.820.000	762.109	9.582.109
									8.820.000	**762.109**	**9.582.109**
41830004	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.7004	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Instituto Olhos D'Água - No Estado do Piauí	F	188	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41830005	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.0022	Fortalecimento da Família / No Estado do Piauí	F	100	4	30	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41830006	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.211F.7000	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais / Centro de Artesanato Mestre Dezinho - No Estado do Piauí	F	188	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41830007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí	F	188	3	99	6	1.869.365	0	1.869.365
				F	188	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									6.869.365	**0**	**6.869.365**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Marcelo Freixo											
41600001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.3328	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Petrópolis - RJ	F	188	4	40	6	400.000	-400.000	0
				F	113	3	40	6	0	100.000	100.000
				F	188	3	40	6	100.000	-100.000	0
				F	113	4	40	6	0	400.000	400.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcelo Freixo											
41600002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41600003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41600004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	30	6	401.707	0	401.707
									401.707	**0**	**401.707**
41600005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3285	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Cabo Frio - RJ	S	153	3	41	6	500.000	40.876	540.876
									500.000	**40.876**	**540.876**
41600006	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41600007	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5021.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional	S	153	3	99	6	1.100.000	89.929	1.189.929
				S	153	4	90	6	400.000	32.701	432.701
									1.500.000	**122.630**	**1.622.630**
41600008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41600009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41600010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41600011	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0033	Educação e Formação em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	90	6	722.000	59.026	781.026
									722.000	**59.026**	**781.026**
41600012	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.8305.0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas / Nacional	S	153	4	90	6	1.120.000	91.564	1.211.564
				S	153	3	90	6	980.000	80.118	1.060.118
									2.100.000	**171.682**	**2.271.682**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcelo Freixo											
41600013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	153	3	41	6	3.000.000	245.261	3.245.261
									3.000.000	**245.261**	**3.245.261**
41600014	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.7003	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Associação Brasileira de Imprensa (ABI) - Nacional	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41600015	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.3280	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Barra do Piraí - RJ	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41600016	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7013	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Polícia Civil - No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	30	6	224.153	0	224.153
				F	188	4	30	6	230.000	0	230.000
									454.153	**0**	**454.153**
41600017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3310	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Macaé - RJ	S	153	3	41	6	100.000	8.175	108.175
				S	153	4	41	6	400.000	32.701	432.701
									500.000	**40.876**	**540.876**
41600018	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41600019	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.7020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Faculdade de Arquitetura (FAU)	F	188	3	90	6	697.683	0	697.683
									697.683	**0**	**697.683**
41600020	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7107	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Polícia Militar - No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	30	6	663.822	0	663.822
									663.822	**0**	**663.822**
41600021	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
41600022	**26433** - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5012.20RG.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41600023	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	50	6	0	40.876	40.876
				S	188	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**40.876**	**540.876**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcelo Freixo											
41600024	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.8282.3274	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Angra dos Reis - RJ	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41600025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3365	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Volta Redonda - RJ	S	153	4	41	6	500.000	40.876	540.876
									500.000	**40.876**	**540.876**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.103**	**18.401.468**
Autor: Marcelo Moraes											
40400001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	3.520.364	304.171	3.824.535
									3.520.364	**304.171**	**3.824.535**
40400002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	5.300.000	457.937	5.757.937
									5.300.000	**457.937**	**5.757.937**
40400003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	8.819.000	0	8.819.000
									8.819.000	**0**	**8.819.000**
Total Autor:									**17.639.364**	**762.108**	**18.401.472**
Autor: Marcelo Nilo											
41170001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
41170002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	8.719.683	753.467	9.473.150
									8.719.683	**753.467**	**9.473.150**
41170003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41170004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	4	40	6	7.819.682	0	7.819.682
									7.819.682	**0**	**7.819.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Marcelo Ramos											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcelo Ramos											
91180001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0195	Transferências Especiais / No Município de Eirunepé - AM	F	188	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
91180002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0180	Transferências Especiais / No Município de Autazes - AM	F	188	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
91180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0181	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Barcelos - AM	S	153	3	41	6	500.000	43.201	543.201
									500.000	**43.201**	**543.201**
91180004	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0013	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Amazonas	F	188	3	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
91180005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0220	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Pauini - AM	S	153	3	41	6	1.581.000	136.603	1.717.603
									1.581.000	**136.603**	**1.717.603**
91180006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0013	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Amazonas	F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
91180007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0191	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Careiro - AM	S	153	3	31	6	1.000.000	86.403	1.086.403
									1.000.000	**86.403**	**1.086.403**
91180008	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5012.20RG.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Amazonas	F	188	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
91180009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	153	3	99	6	1.739.365	150.286	1.889.651
									1.739.365	**150.286**	**1.889.651**
91180010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	153	3	99	6	3.000.000	259.210	3.259.210
									3.000.000	**259.210**	**3.259.210**
91180011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0191	Transferências Especiais / No Município de Careiro - AM	F	188	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
91180012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0181	Transferências Especiais / No Município de Barcelos - AM	F	188	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
91180013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0220	Transferências Especiais / No Município de Pauini - AM	F	188	4	40	6	419.000	0	419.000
									419.000	**0**	**419.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcelo Ramos											
91180014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0180	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Autazes - AM	S	153	3	31	6	1.000.000	86.403	1.086.403
									1.000.000	**86.403**	**1.086.403**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Marcio Alvino											
37170001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
				S	153	3	99	6	0	210.131	210.131
				S	188	3	99	6	4.450.000	0	4.450.000
				S	153	4	99	6	0	118.051	118.051
									6.950.000	**328.182**	**7.278.182**
37170002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	315.000	14.874	329.874
									315.000	**14.874**	**329.874**
37170003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	100.000	4.722	104.722
									100.000	**4.722**	**104.722**
37170004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	2.750.000	129.856	2.879.856
									2.750.000	**129.856**	**2.879.856**
37170005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	614.365	29.010	643.375
									614.365	**29.010**	**643.375**
37170006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37170009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3514	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cruzeiro - SP	S	153	3	99	6	200.000	9.444	209.444
									200.000	**9.444**	**209.444**
37170010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3568	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Guaraçaí - SP	S	153	3	41	6	250.000	11.805	261.805
									250.000	**11.805**	**261.805**
37170011	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.3950	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Suzano - SP	F	188	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcio Alvino											
37170012	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.3643	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Jacareí - SP	F	188	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37170013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3631	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itararé - SP	S	153	4	99	6	105.000	4.958	109.958
									105.000	**4.958**	**109.958**
37170014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3631	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itararé - SP	S	153	4	99	6	105.000	4.958	109.958
									105.000	**4.958**	**109.958**
37170015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3649	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Jandira - SP	S	153	3	41	6	500.000	23.610	523.610
									500.000	**23.610**	**523.610**
37170017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3685	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Mairinque - SP	S	153	3	99	6	300.000	14.166	314.166
									300.000	**14.166**	**314.166**
37170018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3696	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Mauá - SP	S	153	3	99	6	1.000.000	47.220	1.047.220
									1.000.000	**47.220**	**1.047.220**
37170019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3709	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Mogi das Cruzes - SP	S	153	3	99	6	1.000.000	47.220	1.047.220
									1.000.000	**47.220**	**1.047.220**
37170020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3821	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Potim - SP	S	153	3	41	6	300.000	14.166	314.166
									300.000	**14.166**	**314.166**
37170021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3840	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Redenção da Serra - SP	S	153	3	99	6	300.000	14.166	314.166
									300.000	**14.166**	**314.166**
37170022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3879	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP	S	153	3	99	6	150.000	7.083	157.083
									150.000	**7.083**	**157.083**
37170023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3905	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Santo Antônio do Pinhal - SP	S	153	3	41	6	200.000	9.444	209.444
									200.000	**9.444**	**209.444**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcio Alvino											
37170024	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3970	Transferências Especiais / No Município de Taubaté - SP	F	188	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37170025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3987	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ubatuba - SP	S	153	3	41	6	1.000.000	47.220	1.047.220
									1.000.000	**47.220**	**1.047.220**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Márcio Biolchi											
37180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	8.471.365	709.433	9.180.798
									8.471.365	**709.433**	**9.180.798**
37180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	284.000	23.783	307.783
									284.000	**23.783**	**307.783**
37180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	245.000	20.517	265.517
									245.000	**20.517**	**265.517**
37180004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	2.889.000	0	2.889.000
									2.889.000	**0**	**2.889.000**
37180005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
37180006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
37180007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0043	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37180008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0043	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Márcio Biolchi											
37180009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00SZ.0043	Apoio ao Transporte Não Motorizado / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37180010	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37180011	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0043	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37180012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	0	8.374	8.374
				S	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**8.374**	**108.374**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Marcio Bittar											
40780001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional	F	188	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
40780002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	188	3	30	6	1.320.000	0	1.320.000
				F	188	4	30	6	3.080.000	0	3.080.000
									4.400.000	**0**	**4.400.000**
40780003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.219S.0012	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa / No Estado do Acre	F	188	3	50	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
40780004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.219S.0012	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa / No Estado do Acre	F	188	3	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40780005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0166	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Município de Rio Branco - AC	S	153	3	41	6	3.000.000	257.198	3.257.198
									3.000.000	**257.198**	**3.257.198**
40780006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0155	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Bujari - AC	S	153	3	41	6	700.000	60.012	760.012
									700.000	**60.012**	**760.012**
40780007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cruzeiro do Sul - AC	S	153	3	41	6	700.000	60.012	760.012
									700.000	**60.012**	**760.012**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcio Bittar											
40780008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0160	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Jordão - AC	S	153	3	41	6	700.000	60.012	760.012
									700.000	**60.012**	**760.012**
40780009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0162	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Manoel Urbano - AC	S	153	3	41	6	700.000	60.012	760.012
									700.000	**60.012**	**760.012**
40780010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0165	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Porto Walter - AC	S	153	3	41	6	700.000	60.012	760.012
									700.000	**60.012**	**760.012**
40780011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0168	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Rosa do Purus - AC	S	153	3	41	6	700.000	60.012	760.012
									700.000	**60.012**	**760.012**
40780012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0171	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Tarauacá - AC	S	153	3	41	6	1.689.365	144.833	1.834.198
									1.689.365	**144.833**	**1.834.198**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.103**	**18.401.468**
Autor: Márcio Jerry											
38930001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	99	6	1.039.365	87.628	1.126.993
									1.039.365	**87.628**	**1.126.993**
38930002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	99	6	8.000.000	674.480	8.674.480
									8.000.000	**674.480**	**8.674.480**
38930003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	188	4	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
38930004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0609	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de Colinas - MA	F	188	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
38930005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Maranhão	F	188	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
38930006	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.0549	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Açailândia - MA	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Márcio Jerry											
38930007	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.0589	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Buriticupu - MA	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
38930008	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.0609	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Colinas - MA	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38930009	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.0638	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Imperatriz - MA	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
38930010	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.0696	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Porto Franco - MA	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
38930011	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.0698	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Presidente Dutra - MA	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
38930012	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.0739	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Márcio Labre											
40410001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	5.000.000	432.050	5.432.050
									5.000.000	**432.050**	**5.432.050**
40410002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	1.900.000	0	1.900.000
				F	188	4	99	6	4.600.000	0	4.600.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
40410003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	819.683	70.828	890.511
									819.683	**70.828**	**890.511**
40410004	**52131** - Comando da Marinha	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	90	6	340.000	0	340.000
									340.000	**0**	**340.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Márcio Labre											
40410005	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	479.682	0	479.682
									479.682	**0**	**479.682**
40410006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	3.000.000	259.230	3.259.230
									3.000.000	**259.230**	**3.259.230**
40410007	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0033	Adequação de Organizações Militares / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Márcio Marinho											
26010001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	8.819.683	684.498	9.504.181
									8.819.683	**684.498**	**9.504.181**
26010002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado da Bahia	F	100	4	40	6	6.019.682	0	6.019.682
									6.019.682	**0**	**6.019.682**
26010003	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26010004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0029	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado da Bahia	F	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26010005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0029	Redução da Demanda por Drogas / No Estado da Bahia	S	153	4	99	6	0	38.805	38.805
				S	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**38.805**	**538.805**
26010006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado da Bahia	S	153	3	90	6	0	38.805	38.805
				S	188	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**38.805**	**538.805**
26010007	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26010008	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6013.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Márcio Marinho											
26010009	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.691.2216.20WZ.0002	Promoção Comercial e de Investimentos / Exterior	F	100	3	90	6	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
Total Autor:									**17.339.365**	**1.062.108**	**18.401.473**
Autor: Marco Bertaiolli											
41180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	4.309.842	372.413	4.682.255
									4.309.842	**372.413**	**4.682.255**
41180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	4.309.841	372.413	4.682.254
									4.309.841	**372.413**	**4.682.254**
41180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
41180004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
41180005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Marcon											
28670001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.5186	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Viamão - RS	S	153	3	41	6	0	8.543	8.543
				S	188	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**8.543**	**108.543**
28670002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	1.520.365	129.891	1.650.256
									1.520.365	**129.891**	**1.650.256**
28670003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28670004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	8.019.000	0	8.019.000
									8.019.000	**0**	**8.019.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcon											
28670005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28670006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0040	Fomento ao Setor Agropecuário / Na Região Sul	F	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28670007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	41	6	7.300.000	623.673	7.923.673
									7.300.000	**623.673**	**7.923.673**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Marcos Aurélio Sampaio											
40420001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Piauí	S	153	4	41	6	300.000	25.923	325.923
									300.000	**25.923**	**325.923**
40420002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí	F	188	4	99	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
40420003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	153	3	99	6	8.519.683	736.185	9.255.868
									8.519.683	**736.185**	**9.255.868**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Marcos do Val											
92040001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
92040002	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0032	Adequação de Organizações Militares / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
92040003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0032	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
92040004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcos do Val											
92040005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	99	6	0	7.553	7.553
				S	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**7.553**	**107.553**
92040006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20JO.0032	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
92040007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	99	6	1.769.682	133.674	1.903.356
									1.769.682	**133.674**	**1.903.356**
92040008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	99	6	7.819.682	590.666	8.410.348
									7.819.682	**590.666**	**8.410.348**
92040009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TQ.0032	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	40	6	0	30.214	30.214
				S	188	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**30.214**	**430.214**
92040010	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.125.6014.214N.0032	Controle e Fiscalização Ambiental / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
92040011	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.691.2212.210C.0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
92040012	**30907** - Fundo Penitenciário Nacional	06.421.5016.21BP.0032	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
92040013	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0032	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
92040014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0032	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
92040015	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.2726.0032	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcos do Val											
Total Autor:									**17.639.364**	**762.107**	**18.401.471**
Autor: Marcos Pereira											
41610001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	1.000.000	86.410	1.086.410
				S	153	4	99	6	1.500.000	129.615	1.629.615
									2.500.000	**216.025**	**2.716.025**
41610002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
41610003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
41610004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	4.019.682	0	4.019.682
									4.019.682	**0**	**4.019.682**
41610005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	3.000.000	259.230	3.259.230
									3.000.000	**259.230**	**3.259.230**
41610006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
41610007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	700.000	60.487	760.487
				S	153	3	99	6	619.683	53.546	673.229
									1.319.683	**114.033**	**1.433.716**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Marcos Rogério											
92240001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	S	153	4	41	6	3.000.000	259.227	3.259.227
									3.000.000	**259.227**	**3.259.227**
92240002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	153	3	41	6	1.500.000	129.613	1.629.613
									1.500.000	**129.613**	**1.629.613**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcos Rogério											
92240003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia	F	188	3	40	6	2.645.880	0	2.645.880
				F	188	4	40	6	6.173.720	0	6.173.720
									8.819.600	**0**	**8.819.600**
92240004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	153	3	41	6	3.000.000	259.227	3.259.227
									3.000.000	**259.227**	**3.259.227**
92240005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia	S	153	4	41	6	1.319.765	114.039	1.433.804
									1.319.765	**114.039**	**1.433.804**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Margarete Coelho											
40430001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí	F	188	4	99	6	8.519.365	0	8.519.365
									8.519.365	**0**	**8.519.365**
40430002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	153	3	99	6	4.820.000	416.481	5.236.481
									4.820.000	**416.481**	**5.236.481**
40430003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Piauí	S	153	4	99	6	2.000.000	172.813	2.172.813
									2.000.000	**172.813**	**2.172.813**
40430004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	153	3	99	6	1.500.000	129.610	1.629.610
									1.500.000	**129.610**	**1.629.610**
40430005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	S	153	4	99	6	500.000	43.203	543.203
									500.000	**43.203**	**543.203**
40430006	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0022	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Piauí	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Maria do Carmo Alves											
23310001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe	S	153	4	99	6	1.819.682	150.416	1.970.098
									1.819.682	**150.416**	**1.970.098**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Maria do Carmo Alves											
23310002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23310003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	153	3	99	6	1.000.000	82.661	1.082.661
									1.000.000	**82.661**	**1.082.661**
23310004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Sergipe	F	188	4	90	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
23310005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0028	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Sergipe	S	188	4	99	6	200.000	0	200.000
				S	153	3	99	6	0	16.532	16.532
				S	188	3	99	6	200.000	0	200.000
				S	153	4	99	6	0	16.532	16.532
									400.000	**33.064**	**433.064**
23310006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F	188	3	99	6	1.331.900	0	1.331.900
				F	188	4	99	6	3.107.782	0	3.107.782
									4.439.682	**0**	**4.439.682**
23310007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Sergipe	S	153	4	41	6	1.000.000	82.661	1.082.661
									1.000.000	**82.661**	**1.082.661**
23310008	**52931** - Fundo Naval	05.125.6012.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional	F	188	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23310009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	153	3	41	6	5.000.000	413.305	5.413.305
									5.000.000	**413.305**	**5.413.305**
23310010	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0028	Administração da Unidade / No Estado de Sergipe	F	188	4	90	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
23310011	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20UQ.0028	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil / No Estado de Sergipe	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**17.639.364**	**762.107**	**18.401.471**
Autor: Maria do Rosário											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Maria do Rosário											
19830001	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2210.20Z1.0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	50	6	0	12.744	12.744
				S	188	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**12.744**	**162.744**
19830002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	188	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
19830003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19830004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.218B.0043	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19830005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	1.500.000	127.447	1.627.447
									1.500.000	**127.447**	**1.627.447**
19830006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	41	6	5.000.000	424.824	5.424.824
									5.000.000	**424.824**	**5.424.824**
19830007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / Nacional	F	188	3	50	6	500.000	0	500.000
				F	188	4	50	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19830008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	41	6	1.000.000	84.964	1.084.964
									1.000.000	**84.964**	**1.084.964**
19830009	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.219V.0043	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
19830010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / Nacional	S	153	3	99	6	319.683	27.161	346.844
									319.683	**27.161**	**346.844**
19830011	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5013.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Maria do Rosário											
19830012	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19830013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	99	6	1.000.000	84.964	1.084.964
									1.000.000	**84.964**	**1.084.964**
19830014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	40	6	1.900.000	0	1.900.000
				F	188	4	40	6	4.519.682	0	4.519.682
									6.419.682	**0**	**6.419.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Maria Eliza											
42270001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	153	3	99	6	1.519.683	121.024	1.640.707
									1.519.683	**121.024**	**1.640.707**
42270002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	153	3	99	6	3.300.000	262.804	3.562.804
									3.300.000	**262.804**	**3.562.804**
42270003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia	S	153	4	99	6	3.000.000	238.913	3.238.913
									3.000.000	**238.913**	**3.238.913**
42270004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	S	153	4	99	6	1.000.000	79.637	1.079.637
									1.000.000	**79.637**	**1.079.637**
42270005	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0011	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Rondônia	F	188	3	90	6	1.308.000	0	1.308.000
									1.308.000	**0**	**1.308.000**
42270006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0011	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Rondônia	F	188	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
42270007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42270008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia	F	188	4	99	6	5.911.682	0	5.911.682
									5.911.682	**0**	**5.911.682**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Maria Eliza											
42270009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0011	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Rondônia	S	188	4	99	6	0	450.000	450.000
				S	153	3	99	6	0	11.945	11.945
				S	188	3	99	6	0	150.000	150.000
				S	153	4	99	6	0	35.837	35.837
									0	**647.782**	**647.782**
42270009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0011	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Rondônia	F	188	3	99	6	150.000	-150.000	0
				F	188	4	99	6	450.000	-450.000	0
									600.000	**-600.000**	**0**
42270010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Rondônia	S	153	3	99	6	0	11.945	11.945
				S	188	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**11.945**	**161.945**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Maria Rosas											
41190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	6.573.534	324.899	6.898.433
									6.573.534	**324.899**	**6.898.433**
41190002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	960.000	47.448	1.007.448
									960.000	**47.448**	**1.007.448**
41190003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	1.520.000	0	1.520.000
									1.520.000	**0**	**1.520.000**
41190004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
41190005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	500.000	0	500.000
				S	153	3	99	6	0	51.896	51.896
				S	188	3	99	6	1.050.000	0	1.050.000
				S	153	4	99	6	0	24.712	24.712
									1.550.000	**76.608**	**1.626.608**
41190006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	5.450.000	269.368	5.719.368
									5.450.000	**269.368**	**5.719.368**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Maria Rosas											
41190007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	542.000	26.788	568.788
									542.000	**26.788**	**568.788**
41190008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.3839	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Município de Rancharia - SP	S	153	3	90	6	0	5.931	5.931
				S	188	3	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**5.931**	**125.931**
41190009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.3843	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Município de Registro - SP	S	153	3	90	6	0	5.140	5.140
				S	188	3	90	6	104.000	0	104.000
									104.000	**5.140**	**109.140**
41190010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.3702	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Município de Miracatu - SP	S	153	3	90	6	0	5.922	5.922
				S	188	3	90	6	119.831	0	119.831
									119.831	**5.922**	**125.753**
41190011	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.392.2216.20WY.0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior / Exterior	F	100	3	90	6	0	150.000	150.000
									0	**150.000**	**150.000**
Total Autor:									**17.489.365**	**912.104**	**18.401.469**
Autor: Mariana Carvalho											
37250001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7105	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Corpo de Bombeiros - No Estado de Rondônia	F	188	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37250002	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37250003	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5020.15VY.0116	Construção da Sede da Fiocruz Rondônia / No Município de Porto Velho - RO	S	153	4	90	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
37250004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	153	3	31	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
37250005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0011	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Rondônia	F	188	4	40	6	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
37250005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.7002	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Em municípios de Rondônia. - No Estado de Rondônia	F	188	4	40	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**-500.000**	**0**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mariana Carvalho											
37250006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	S	153	3	50	6	250.000	21.602	271.602
									250.000	**21.602**	**271.602**
37250007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	S	153	4	40	6	1.249.000	107.926	1.356.926
									1.249.000	**107.926**	**1.356.926**
37250008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	S	153	4	31	6	550.000	47.525	597.525
									550.000	**47.525**	**597.525**
37250009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	153	3	31	6	357.000	30.848	387.848
									357.000	**30.848**	**387.848**
37250010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia	S	153	3	41	6	1.500.000	129.615	1.629.615
				S	153	4	41	6	3.213.683	277.694	3.491.377
									4.713.683	**407.309**	**5.120.992**
37250011	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0011	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Rondônia	F	188	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37250012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia	F	188	4	40	6	7.319.682	0	7.319.682
									7.319.682	**0**	**7.319.682**
37250013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	153	3	41	6	200.000	17.282	217.282
									200.000	**17.282**	**217.282**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Marília Arraes											
40440001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	41	6	6.984.682	547.886	7.532.568
									6.984.682	**547.886**	**7.532.568**
40440002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	41	6	1.000.000	78.441	1.078.441
									1.000.000	**78.441**	**1.078.441**
40440003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	188	4	40	6	7.070.483	0	7.070.483
									7.070.483	**0**	**7.070.483**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marília Arraes											
40440004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	41	6	835.000	65.498	900.498
									835.000	**65.498**	**900.498**
40440005	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	153	4	90	6	100.000	7.844	107.844
									100.000	**7.844**	**107.844**
40440006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	41	6	100.000	7.844	107.844
									100.000	**7.844**	**107.844**
40440007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0026	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de Pernambuco	S	151	4	41	6	476.000	0	476.000
				S	153	4	41	6	0	37.337	37.337
									476.000	**37.337**	**513.337**
40440008	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5012.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
40440009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0026	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40440010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Pernambuco	S	153	3	41	6	0	8.628	8.628
				S	188	3	41	6	110.000	0	110.000
									110.000	**8.628**	**118.628**
40440011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco	S	153	4	41	6	0	8.628	8.628
				S	188	4	41	6	110.000	0	110.000
									110.000	**8.628**	**118.628**
40440012	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2222.21DH.0026	Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	203.200	0	203.200
									203.200	**0**	**203.200**
40440013	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.218B.0026	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Estado de Pernambuco	F	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40440014	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marília Arraes											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Marina Santos											
41620001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	153	3	41	6	4.409.842	381.054	4.790.896
									4.409.842	**381.054**	**4.790.896**
41620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	153	3	31	6	4.409.841	381.054	4.790.895
									4.409.841	**381.054**	**4.790.895**
41620003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí	F	188	4	40	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Mário Heringer											
14050001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	40	6	7.369.681	0	7.369.681
				F	188	4	99	6	700.000	0	700.000
									8.069.681	**0**	**8.069.681**
14050002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14050003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	41	6	250.000	21.602	271.602
									250.000	**21.602**	**271.602**
14050004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
14050005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	1.300.000	112.333	1.412.333
									1.300.000	**112.333**	**1.412.333**
14050006	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.0031	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
14050007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	3.969.684	343.020	4.312.704
									3.969.684	**343.020**	**4.312.704**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mário Heringer											
14050008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	1.300.000	112.333	1.412.333
									1.300.000	**112.333**	**1.412.333**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Mário Negromonte Jr.											
37270001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	3	99	6	2.645.700	0	2.645.700
				F	188	4	99	6	6.173.300	0	6.173.300
									8.819.000	**0**	**8.819.000**
37270002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	7.820.365	675.705	8.496.070
									7.820.365	**675.705**	**8.496.070**
37270003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	1.000.000	86.403	1.086.403
									1.000.000	**86.403**	**1.086.403**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Marlon Santos											
40450001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	4.889.365	0	4.889.365
									4.889.365	**0**	**4.889.365**
40450002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
40450003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	3.300.000	204.468	3.504.468
									3.300.000	**204.468**	**3.504.468**
40450004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	5.000.000	309.800	5.309.800
									5.000.000	**309.800**	**5.309.800**
40450005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	4.000.000	247.840	4.247.840
									4.000.000	**247.840**	**4.247.840**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Marreca Filho											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marreca Filho											
41200001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0662	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Matinha - MA	S	153	3	41	6	1.904.000	143.111	2.047.111
									1.904.000	**143.111**	**2.047.111**
41200002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0761	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Viana - MA	S	153	3	41	6	500.000	37.581	537.581
									500.000	**37.581**	**537.581**
41200003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0662	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Matinha - MA	S	153	3	41	6	1.000.000	75.163	1.075.163
									1.000.000	**75.163**	**1.075.163**
41200004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0754	Transferências Especiais / No Município de Tufilândia - MA	F	188	4	40	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
41200005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0704	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Raposa - MA	S	153	3	41	6	800.000	60.130	860.130
									800.000	**60.130**	**860.130**
41200006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Pinheiro - MA	S	153	3	41	6	1.000.000	75.163	1.075.163
									1.000.000	**75.163**	**1.075.163**
41200007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0687	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Pedro do Rosário - MA	S	153	3	41	6	500.000	37.581	537.581
									500.000	**37.581**	**537.581**
41200008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0577	Transferências Especiais / No Município de Bela Vista do Maranhão - MA	F	188	4	40	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
41200009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0622	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Fortuna - MA	S	153	3	41	6	350.000	26.307	376.307
									350.000	**26.307**	**376.307**
41200010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0577	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Bela Vista do Maranhão - MA	S	153	3	41	6	1.500.000	112.745	1.612.745
									1.500.000	**112.745**	**1.612.745**
41200011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	99	6	100.000	7.516	107.516
									100.000	**7.516**	**107.516**
41200012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0751	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Timbiras - MA	S	153	3	41	6	500.000	37.581	537.581
									500.000	**37.581**	**537.581**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marreca Filho											
41200013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0750	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Tasso Fragoso - MA	S	153	3	41	6	500.000	37.581	537.581
									500.000	**37.581**	**537.581**
41200014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	41	6	385.365	28.965	414.330
									385.365	**28.965**	**414.330**
41200015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	99	6	100.000	7.516	107.516
									100.000	**7.516**	**107.516**
41200016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0582	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Bom Jardim - MA	S	153	3	41	6	500.000	37.581	537.581
									500.000	**37.581**	**537.581**
41200018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	188	4	99	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
41200019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0566	Transferências Especiais / No Município de Arari - MA	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41200020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0707	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Rosário - MA	S	153	3	41	6	500.000	37.581	537.581
									500.000	**37.581**	**537.581**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.102**	**18.401.467**
Autor: Marx Beltrão											
37280001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas	F	188	3	40	6	2.645.800	0	2.645.800
				F	188	4	40	6	6.173.565	0	6.173.565
									8.819.365	**0**	**8.819.365**
37280002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	153	3	41	6	8.820.000	762.109	9.582.109
									8.820.000	**762.109**	**9.582.109**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Maurício Dziedricki											
28730001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Maurício Dziedricki											
28730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
28730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	1.500.000	129.615	1.629.615
									1.500.000	**129.615**	**1.629.615**
28730004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	6.319.683	546.083	6.865.766
									6.319.683	**546.083**	**6.865.766**
28730005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Mauro Benevides Filho											
40460001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	41	6	8.839.197	573.837	9.413.034
									8.839.197	**573.837**	**9.413.034**
40460002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	188	4	40	6	1.600.036	0	1.600.036
									1.600.036	**0**	**1.600.036**
40460003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	41	6	400.012	25.968	425.980
									400.012	**25.968**	**425.980**
40460004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0991	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Acarape - CE	S	153	3	41	6	500.012	32.460	532.472
									500.012	**32.460**	**532.472**
40460005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0996	Transferências Especiais / No Município de Altaneira - CE	F	188	4	40	6	1.000.012	0	1.000.012
									1.000.012	**0**	**1.000.012**
40460006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1027	Transferências Especiais / No Município de Caririaçu - CE	F	188	4	40	6	500.012	0	500.012
									500.012	**0**	**500.012**
40460007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1063	Transferências Especiais / No Município de Ibicuitinga - CE	F	188	4	40	6	800.012	0	800.012
									800.012	**0**	**800.012**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mauro Benevides Filho											
40460008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1083	Transferências Especiais / No Município de Jaguaribe - CE	F	188	4	40	6	1.000.012	0	1.000.012
									1.000.012	**0**	**1.000.012**
40460009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1091	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Limoeiro do Norte - CE	S	153	3	41	6	800.012	51.936	851.948
									800.012	**51.936**	**851.948**
40460010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1105	Transferências Especiais / No Município de Monsenhor Tabosa - CE	F	188	4	40	6	1.000.012	0	1.000.012
									1.000.012	**0**	**1.000.012**
40460011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1141	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Quixeré - CE	S	153	3	41	6	600.012	38.952	638.964
									600.012	**38.952**	**638.964**
40460012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1149	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Quitéria - CE	S	153	3	41	6	500.012	32.460	532.472
									500.012	**32.460**	**532.472**
40460013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.1172	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Várzea Alegre - CE	S	153	3	41	6	0	6.492	6.492
				S	188	3	41	6	100.012	0	100.012
									100.012	**6.492**	**106.504**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Mauro Lopes											
32970001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
32970002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
32970003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	4.319.683	373.263	4.692.946
									4.319.683	**373.263**	**4.692.946**
32970004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	2.500.000	216.025	2.716.025
									2.500.000	**216.025**	**2.716.025**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Mauro Nazif											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mauro Nazif											
24210001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	153	3	99	6	1.764.137	142.714	1.906.851
									1.764.137	**142.714**	**1.906.851**
24210002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	153	3	99	6	1.764.137	142.714	1.906.851
									1.764.137	**142.714**	**1.906.851**
24210003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	S	153	4	99	6	3.528.274	285.428	3.813.702
									3.528.274	**285.428**	**3.813.702**
24210004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia	S	153	4	99	6	1.764.137	142.714	1.906.851
									1.764.137	**142.714**	**1.906.851**
24210005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0105	Transferências Especiais / No Município de Colorado do Oeste - RO	F	188	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24210006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0107	Transferências Especiais / No Município de Costa Marques - RO	F	188	4	40	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
24210007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0136	Transferências Especiais / No Município de Itapuã do Oeste - RO	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24210008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0110	Transferências Especiais / No Município de Jaru - RO	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24210009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0111	Transferências Especiais / No Município de Ji-Paraná - RO	F	188	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
24210010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0112	Transferências Especiais / No Município de Machadinho D'Oeste - RO	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24210011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0139	Transferências Especiais / No Município de Monte Negro - RO	F	188	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
24210012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0123	Transferências Especiais / No Município de Nova Mamoré - RO	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24210013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0141	Transferências Especiais / No Município de Parecis - RO	F	188	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mauro Nazif											
24210014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0131	Transferências Especiais / No Município de Candeias do Jamari - RO	F	188	3	40	6	200.000	0	200.000
				F	188	4	40	6	600.000	0	600.000
									800.000	**0**	**800.000**
24210015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0146	Transferências Especiais / No Município de Seringueiras - RO	F	188	4	40	6	518.680	0	518.680
									518.680	**0**	**518.680**
24210016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0145	Transferências Especiais / No Município de São Francisco do Guaporé - RO	F	188	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24210017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0126	Transferências Especiais / No Município de Alto Paraíso - RO	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24210018	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0011	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Rondônia	S	153	3	99	6	0	24.269	24.269
				S	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**24.269**	**324.269**
24210019	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Rondônia	S	153	4	99	6	0	24.269	24.269
				S	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**24.269**	**324.269**
24210020	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.0617.20UF.0116	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados / No Município de Porto Velho - RO	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24210021	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0011	Aprestamento das Forças / No Estado de Rondônia	F	188	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
24210022	**26421** - Instituto Federal de Rondônia	12.363.5012.20RG.0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Rondônia	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24210023	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia	F	188	4	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Mecias de Jesus											
40930001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima	S	153	3	99	6	8.819.683	762.109	9.581.792
									8.819.683	**762.109**	**9.581.792**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mecias de Jesus											
40930002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima	F	188	4	99	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Merlong Solano											
38220001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí	F	188	4	99	6	7.954.682	0	7.954.682
									7.954.682	**0**	**7.954.682**
38220002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	153	3	99	6	6.919.683	571.988	7.491.671
									6.919.683	**571.988**	**7.491.671**
38220003	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0022	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Piauí	F	188	3	90	6	465.000	0	465.000
									465.000	**0**	**465.000**
38220004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	S	153	3	99	6	1.500.000	123.991	1.623.991
									1.500.000	**123.991**	**1.623.991**
38220005	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0022	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Piauí	S	153	4	90	6	0	33.064	33.064
				S	188	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**33.064**	**433.064**
38220006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	S	153	3	99	6	400.000	33.064	433.064
									400.000	**33.064**	**433.064**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Miguel Lombardi											
37300001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	4.590.000	268.896	4.858.896
									4.590.000	**268.896**	**4.858.896**
37300002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	1.730.000	101.348	1.831.348
									1.730.000	**101.348**	**1.831.348**
37300003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	0	245.405	245.405
				S	188	3	41	6	4.189.000	0	4.189.000
									4.189.000	**245.405**	**4.434.405**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Miguel Lombardi											
37300004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	500.000	29.291	529.291
									500.000	**29.291**	**529.291**
37300005	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7053	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Pessoas Idosas - No Estado de São Paulo	F	100	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37300006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37300007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	4.330.000	0	4.330.000
									4.330.000	**0**	**4.330.000**
37300008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	2.000.000	117.166	2.117.166
									2.000.000	**117.166**	**2.117.166**
Total Autor:									**17.639.000**	**762.106**	**18.401.106**
Autor: Milton Coelho											
42130001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	200.000	17.282	217.282
									200.000	**17.282**	**217.282**
42130002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	300.000	25.923	325.923
									300.000	**25.923**	**325.923**
42130003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1721	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Serra Talhada - PE	S	153	3	41	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
42130004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1651	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	S	153	3	41	6	300.000	25.923	325.923
									300.000	**25.923**	**325.923**
42130005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1674	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Olinda - PE	S	153	3	41	6	300.000	25.923	325.923
									300.000	**25.923**	**325.923**
42130006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1735	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Timbaúba - PE	S	153	3	41	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Milton Coelho											
42130007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	99	6	400.000	34.564	434.564
									400.000	**34.564**	**434.564**
42130008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1632	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Goiana - PE	S	153	3	41	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
42130009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	5.000.000	432.050	5.432.050
									5.000.000	**432.050**	**5.432.050**
42130010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	2.019.683	174.520	2.194.203
									2.019.683	**174.520**	**2.194.203**
42130011	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	630.000	0	630.000
									630.000	**0**	**630.000**
42130012	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0026	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de Pernambuco	F	188	3	99	6	38.640	0	38.640
				F	188	4	99	6	61.360	0	61.360
									100.000	**0**	**100.000**
42130013	**26235** - Universidade Federal de Goiás	12.364.5013.8282.0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás	F	188	4	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
42130014	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42130015	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00F8.0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC / Nacional	F	188	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
42130016	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42130017	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Milton Coelho											
42130018	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.1695	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Município de Recife - PE	F	188	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
42130019	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.1695	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de Recife - PE	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42130020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	188	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
				F	188	4	99	6	4.289.682	0	4.289.682
									5.889.682	**0**	**5.889.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Milton Vieira											
26200001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	8.569.682	0	8.569.682
									8.569.682	**0**	**8.569.682**
26200002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Embu das Artes - SP	S	153	3	41	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
26200003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Embu das Artes - SP	S	153	3	41	6	3.000.000	259.230	3.259.230
									3.000.000	**259.230**	**3.259.230**
26200004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	819.683	70.828	890.511
									819.683	**70.828**	**890.511**
26200005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	3.000.000	259.230	3.259.230
									3.000.000	**259.230**	**3.259.230**
26200006	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.212.2216.20X0.0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil / Exterior	F	100	3	80	6	0	250.000	250.000
									0	**250.000**	**250.000**
Total Autor:									**17.389.365**	**1.012.108**	**18.401.473**
Autor: Misael Varella											
37310001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2972	Transferências Especiais / No Município de Recreio - MG	F	188	4	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Misael Varella											
37310002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2905	Transferências Especiais / No Município de Patrocínio do Muriaé - MG	F	188	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37310003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2816	Transferências Especiais / No Município de Matipó - MG	F	188	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37310004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2777	Transferências Especiais / No Município de Laranjal - MG	F	188	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37310005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7157	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos (Fundação Cristiano Varella) - Muriaé - MG	S	153	4	50	6	3.000.000	258.342	3.258.342
									3.000.000	**258.342**	**3.258.342**
37310006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.606.1031.21B6.0031	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
37310007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	1.550.000	133.476	1.683.476
									1.550.000	**133.476**	**1.683.476**
37310008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Barão de Monte Alto - MG	S	153	3	41	6	150.000	12.917	162.917
									150.000	**12.917**	**162.917**
37310009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3184	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Vermelho Novo - MG	S	153	3	41	6	200.000	17.222	217.222
									200.000	**17.222**	**217.222**
37310010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2810	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Martins Soares - MG	S	153	3	41	6	350.000	30.139	380.139
									350.000	**30.139**	**380.139**
37310011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Santana de Cataguases - MG	S	153	3	41	6	300.000	25.834	325.834
									300.000	**25.834**	**325.834**
37310012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2998	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Rosário da Limeira - MG	S	153	3	41	6	300.000	25.834	325.834
									300.000	**25.834**	**325.834**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Misael Varella											
37310013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2402	Transferências Especiais / No Município de Barão de Monte Alto - MG	F	188	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37310014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	31	6	3.000.000	258.342	3.258.342
									3.000.000	**258.342**	**3.258.342**
37310015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2850	Transferências Especiais / No Município de Mutum - MG	F	188	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37310016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2357	Transferências Especiais / No Município de Além Paraíba - MG	F	188	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37310017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3186	Transferências Especiais / No Município de Viçosa - MG	F	188	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
37310018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2613	Transferências Especiais / No Município de Espera Feliz - MG	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37310019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2669	Transferências Especiais / No Município de Guidoval - MG	F	188	4	40	6	439.365	0	439.365
									439.365	**0**	**439.365**
37310020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3098	Transferências Especiais / No Município de São Sebastião da Vargem Alegre - MG	F	188	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37310021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2488	Transferências Especiais / No Município de Caratinga - MG	F	188	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37310022	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2611	Transferências Especiais / No Município de Ervália - MG	F	188	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37310023	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2526	Transferências Especiais / No Município de Coimbra - MG	F	188	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
37310024	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3164	Transferências Especiais / No Município de Ubaporanga - MG	F	188	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37310025	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5013.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Misael Varella											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Moses Rodrigues											
37330001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	41	6	2.360.000	181.491	2.541.491
									2.360.000	**181.491**	**2.541.491**
37330002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0023	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Ceará	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37330003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0020	Fomento ao Setor Agropecuário / Na Região Nordeste	F	188	3	50	6	1.640.000	0	1.640.000
									1.640.000	**0**	**1.640.000**
37330004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	188	4	40	6	4.639.365	0	4.639.365
									4.639.365	**0**	**4.639.365**
37330005	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Ceará	F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37330006	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0023	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Ceará	F	188	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37330007	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7099	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Conselho Tutelar - No Estado do Ceará	F	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37330008	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y0.0020	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Na Região Nordeste	F	188	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37330009	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0023	Administração da Unidade / No Estado do Ceará	F	188	3	90	6	50.000	0	50.000
				F	188	4	90	6	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
37330010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará	S	153	4	50	6	0	23.070	23.070
				S	188	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**23.070**	**323.070**
37330011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	41	6	7.050.000	542.166	7.592.166
									7.050.000	**542.166**	**7.592.166**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Moses Rodrigues											
37330012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Ceará	F	188	3	40	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	40	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
37330013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0023	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Ceará	S	188	4	50	6	0	100.000	100.000
				S	153	3	50	6	0	7.690	7.690
				S	188	3	50	6	0	100.000	100.000
				S	153	4	50	6	0	7.690	7.690
									0	**215.380**	**215.380**
37330013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0023	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Ceará	S	188	3	50	6	100.000	-100.000	0
				S	188	4	50	6	100.000	-100.000	0
									200.000	**-200.000**	**0**
37330014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Ceará	F	188	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Natália Bonavides											
41630001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	99	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
41630002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	4	99	6	4.150.000	358.601	4.508.601
									4.150.000	**358.601**	**4.508.601**
41630003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0024	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	4	41	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
41630004	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0024	Educação e Formação em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	99	6	200.000	17.282	217.282
									200.000	**17.282**	**217.282**
41630005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	41	6	300.000	25.923	325.923
									300.000	**25.923**	**325.923**
41630006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5021.20YD.0024	Educação e Formação em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	99	6	150.000	12.961	162.961
									150.000	**12.961**	**162.961**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Natália Bonavides											
41630007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	4	41	6	3.419.683	295.494	3.715.177
									3.419.683	**295.494**	**3.715.177**
41630008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0024	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41630009	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5012.20RG.0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41630010	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5013.4002.0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41630011	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5013.8282.0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41630012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7009	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41630013	**26264** - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5013.4002.0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41630014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	40	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
41630015	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41630016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	30	6	4.069.682	0	4.069.682
									4.069.682	**0**	**4.069.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Nelsinho Trad											
41810001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	41	6	5.094.500	396.610	5.491.110
									5.094.500	**396.610**	**5.491.110**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Nelsinho Trad											
41810002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	31	6	100.000	7.785	107.785
				S	153	3	41	6	4.594.865	357.713	4.952.578
									4.694.865	**365.498**	**5.060.363**
41810003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	40	6	7.850.000	0	7.850.000
									7.850.000	**0**	**7.850.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Nelson Barbudo											
40470001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	41	6	5.000.000	243.650	5.243.650
									5.000.000	**243.650**	**5.243.650**
40470002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso	F	188	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40470003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	41	6	10.639.365	518.458	11.157.823
									10.639.365	**518.458**	**11.157.823**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Nereu Crispim											
41210001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	7.300.000	0	7.300.000
									7.300.000	**0**	**7.300.000**
41210002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	99	6	819.000	0	819.000
									819.000	**0**	**819.000**
41210003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41210004	**32396** - Agência Nacional de Mineração - ANM	22.122.0032.2000.0043	Administração da Unidade / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41210005	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41210006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	5.320.365	459.697	5.780.062
									5.320.365	**459.697**	**5.780.062**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Nereu Crispim											
41210007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	1.000.000	86.403	1.086.403
									1.000.000	**86.403**	**1.086.403**
41210008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	1.000.000	86.403	1.086.403
									1.000.000	**86.403**	**1.086.403**
41210009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	1.500.000	129.605	1.629.605
									1.500.000	**129.605**	**1.629.605**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Neri Geller											
25860001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	41	6	5.291.809	457.265	5.749.074
									5.291.809	**457.265**	**5.749.074**
25860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	41	6	3.527.874	304.843	3.832.717
									3.527.874	**304.843**	**3.832.717**
25860003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso	F	188	4	40	6	5.073.778	0	5.073.778
									5.073.778	**0**	**5.073.778**
25860004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso	F	188	4	30	6	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
25860005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso	F	188	3	40	6	645.904	0	645.904
									645.904	**0**	**645.904**
25860006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0051	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Mato Grosso	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Neucimar Fraga											
14180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	99	6	4.819.683	400.572	5.220.255
									4.819.683	**400.572**	**5.220.255**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Neucimar Fraga											
14180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	99	6	1.000.000	83.111	1.083.111
									1.000.000	**83.111**	**1.083.111**
14180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	99	6	1.000.000	83.111	1.083.111
									1.000.000	**83.111**	**1.083.111**
14180004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	99	6	2.000.000	166.223	2.166.223
									2.000.000	**166.223**	**2.166.223**
14180005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0032	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14180006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	99	6	2.060.904	0	2.060.904
				F	188	4	99	6	4.808.778	0	4.808.778
									6.869.682	**0**	**6.869.682**
14180007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0032	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	50	6	0	29.089	29.089
				S	188	4	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**29.089**	**379.089**
14180008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	50	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Newton Cardoso Jr											
37340001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	3.000.000	259.230	3.259.230
									3.000.000	**259.230**	**3.259.230**
37340002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	40	6	1.600.000	0	1.600.000
				F	188	4	40	6	7.219.682	0	7.219.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
37340003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	41	6	2.500.000	216.025	2.716.025
									2.500.000	**216.025**	**2.716.025**
37340004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Newton Cardoso Jr											
37340005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	1.319.683	114.033	1.433.716
									1.319.683	**114.033**	**1.433.716**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Nicoletti											
41640001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0243	Transferências Especiais / No Município de Iracema - RR	F	188	3	40	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	40	6	2.700.000	0	2.700.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41640002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0249	Transferências Especiais / No Município de São Luiz - RR	F	188	3	40	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	40	6	2.700.000	0	2.700.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41640003	**26437** - Instituto Federal de Roraima	12.363.5012.20RG.7047	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Boa Vista - No Estado de Roraima	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41640004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0247	Transferências Especiais / No Município de Rorainópolis - RR	F	188	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41640005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0247	Transferências Especiais / No Município de Rorainópolis - RR	F	188	3	40	6	150.000	0	150.000
				F	188	4	40	6	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**
41640006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0237	Transferências Especiais / No Município de Alto Alegre - RR	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41640007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0241	Transferências Especiais / No Município de Caracaraí - RR	F	188	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41640008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima	F	188	4	40	6	819.682	0	819.682
									819.682	**0**	**819.682**
41640009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0238	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Município de Boa Vista - RR	S	153	4	41	6	700.000	60.487	760.487
									700.000	**60.487**	**760.487**
41640010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0240	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Município de Cantá - RR	S	153	4	41	6	350.000	30.243	380.243
									350.000	**30.243**	**380.243**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Nicoletti											
41640011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0240	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Cantá - RR	S	153	4	41	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
41640012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0238	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Município de Boa Vista - RR	S	153	4	41	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
41640013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Boa Vista - RR	S	153	4	41	6	5.040.000	435.506	5.475.506
									5.040.000	**435.506**	**5.475.506**
41640014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima	S	153	4	41	6	400.000	34.564	434.564
									400.000	**34.564**	**434.564**
41640015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Estado de Roraima	S	153	4	41	6	329.683	28.487	358.170
									329.683	**28.487**	**358.170**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Nilda Gondim											
42180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	41	6	4.000.000	279.946	4.279.946
									4.000.000	**279.946**	**4.279.946**
42180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	41	6	2.000.000	139.973	2.139.973
									2.000.000	**139.973**	**2.139.973**
42180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	S	153	4	41	6	1.500.000	104.979	1.604.979
									1.500.000	**104.979**	**1.604.979**
42180004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba	S	153	4	41	6	1.319.683	92.360	1.412.043
									1.319.683	**92.360**	**1.412.043**
42180005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
42180006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0025	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Paraíba	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Nilda Gondim											
42180007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0E53.0025	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado da Paraíba	F	113	4	40	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	188	4	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42180008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2221.1851.0025	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto / No Estado da Paraíba	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42180009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0025	Redução da Demanda por Drogas / No Estado da Paraíba	S	153	3	50	6	0	8.376	8.376
				S	188	3	50	6	0	119.682	119.682
									0	**128.058**	**128.058**
42180009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0025	Redução da Demanda por Drogas / No Estado da Paraíba	F	188	3	50	6	119.682	-119.682	0
									119.682	**-119.682**	**0**
42180010	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Paraíba	F	188	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
42180011	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2219.00T1.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado da Paraíba	F	188	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42180012	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CC.0025	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado da Paraíba	S	151	4	40	6	650.000	0	650.000
				S	153	4	40	6	0	45.491	45.491
									650.000	**45.491**	**695.491**
42180013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba	S	153	3	40	6	0	90.982	90.982
				S	188	3	40	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**90.982**	**1.390.982**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Nilson Pinto											
34920001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	S	153	4	41	6	1.000.000	84.678	1.084.678
									1.000.000	**84.678**	**1.084.678**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Nilson Pinto											
34920002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	41	6	4.000.000	338.715	4.338.715
									4.000.000	**338.715**	**4.338.715**
34920003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	41	6	3.000.000	254.036	3.254.036
									3.000.000	**254.036**	**3.254.036**
34920004	**26441** - Universidade Federal do Oeste do Pará	12.364.5013.8282.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
34920005	**26441** - Universidade Federal do Oeste do Pará	12.364.5013.8282.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
34920006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Pará	F	188	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34920007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará	S	153	4	41	6	1.000.000	84.678	1.084.678
									1.000.000	**84.678**	**1.084.678**
34920008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	188	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	40	6	5.139.365	0	5.139.365
									7.139.365	**0**	**7.139.365**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Nilto Tatto											
37350001	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.7016	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - Centro de Referência da Mulher - No Estado de São Paulo	S	153	4	90	6	0	15.570	15.570
				S	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**15.570**	**215.570**
37350002	**26280** - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5013.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de São Paulo	F	188	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37350003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	50	6	100.000	7.785	107.785
									100.000	**7.785**	**107.785**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Nilto Tatto											
37350004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	3	40	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	40	6	6.900.000	0	6.900.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
37350005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado de São Paulo	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37350006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0035	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	0	19.462	19.462
				S	188	3	99	6	0	250.000	250.000
									0	**269.462**	**269.462**
37350006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0035	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de São Paulo	S	188	3	99	6	250.000	-250.000	0
									250.000	**-250.000**	**0**
37350007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	350.000	0	350.000
				S	153	3	41	6	0	11.677	11.677
				S	188	3	41	6	150.000	0	150.000
				S	153	4	41	6	0	27.247	27.247
									500.000	**38.924**	**538.924**
37350008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7160	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Estado de São Paulo	F	100	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37350009	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	153	3	90	6	500.000	38.925	538.925
									500.000	**38.925**	**538.925**
37350010	**26351** - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	12.364.5013.20GK.7016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Execução do Projeto de Extensão Semeando Sabores e Multiplicando Sonhos - Nacional	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37350011	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	153	3	90	6	150.000	11.677	161.677
									150.000	**11.677**	**161.677**
37350012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	100.000	7.785	107.785
				S	153	4	41	6	1.650.000	128.453	1.778.453
									1.750.000	**136.238**	**1.886.238**
37350013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	4.389.365	341.715	4.731.080
									4.389.365	**341.715**	**4.731.080**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Nilto Tatto											
37350014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	300.000	23.355	323.355
				S	153	3	41	6	1.650.000	128.453	1.778.453
									1.950.000	**151.808**	**2.101.808**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Nivaldo Albuquerque											
38390001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	153	3	41	6	1.820.000	157.260	1.977.260
									1.820.000	**157.260**	**1.977.260**
38390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	153	3	41	6	7.000.000	604.848	7.604.848
									7.000.000	**604.848**	**7.604.848**
38390003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas	F	188	4	99	6	8.319.365	0	8.319.365
									8.319.365	**0**	**8.319.365**
38390004	**26231** - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5013.20RK.7327	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Faculdade de Odontologia - UFAL - No Estado de Alagoas	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
38390005	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Norma Ayub											
38580001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0032	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Espírito Santo	F	113	3	99	6	0	250.000	250.000
				F	188	3	99	6	250.000	-250.000	0
									250.000	**0**	**250.000**
38580002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	99	6	270.000	18.401	288.401
				S	153	4	99	6	1.436.000	97.867	1.533.867
									1.706.000	**116.268**	**1.822.268**
38580003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.0032	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38580004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20JO.0032	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Norma Ayub											
38580005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	99	6	3.806.000	259.389	4.065.389
									3.806.000	**259.389**	**4.065.389**
38580006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
38580007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0032	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	99	6	2.402.000	0	2.402.000
									2.402.000	**0**	**2.402.000**
38580008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
38580009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	99	6	2.368.000	0	2.368.000
									2.368.000	**0**	**2.368.000**
38580010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0032	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	99	6	100.000	6.815	106.815
									100.000	**6.815**	**106.815**
38580011	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0032	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Espírito Santo	F	113	3	99	6	0	100.000	100.000
				F	188	3	99	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**0**	**100.000**
38580012	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	99	6	380.000	0	380.000
									380.000	**0**	**380.000**
38580013	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.128.1041.20VY.0032	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	99	6	207.000	0	207.000
									207.000	**0**	**207.000**
38580014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo	S	188	4	99	6	250.000	0	250.000
				S	153	3	99	6	0	119.292	119.292
				S	188	3	99	6	1.750.365	0	1.750.365
				S	153	4	99	6	0	17.038	17.038
									2.000.365	**136.330**	**2.136.695**
38580015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	99	6	1.990.000	135.623	2.125.623
									1.990.000	**135.623**	**2.125.623**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Norma Ayub											
38580016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	99	6	1.580.000	107.681	1.687.681
									1.580.000	**107.681**	**1.687.681**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Odair Cunha											
14070001	**26260** - Universidade Federal de Alfenas	12.364.5013.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
14070002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	2.385.000	206.087	2.591.087
									2.385.000	**206.087**	**2.591.087**
14070003	**26412** - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	12.363.5012.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14070004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	5.919.682	0	5.919.682
									5.919.682	**0**	**5.919.682**
14070005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	650.000	56.166	706.166
									650.000	**56.166**	**706.166**
14070006	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5012.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14070007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	41	6	424.667	36.695	461.362
									424.667	**36.695**	**461.362**
14070008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	5.360.016	463.159	5.823.175
									5.360.016	**463.159**	**5.823.175**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Olival Marques											
40490001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	99	6	8.639.365	434.901	9.074.266
									8.639.365	**434.901**	**9.074.266**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Olival Marques											
40490002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	31	6	5.000.000	251.697	5.251.697
									5.000.000	**251.697**	**5.251.697**
40490003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	188	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
40490004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	99	6	1.500.000	75.509	1.575.509
									1.500.000	**75.509**	**1.575.509**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Omar Aziz											
37940001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas	F	188	4	40	6	6.553.365	0	6.553.365
									6.553.365	**0**	**6.553.365**
37940002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	153	3	41	6	8.500.000	614.545	9.114.545
									8.500.000	**614.545**	**9.114.545**
37940003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	153	3	41	6	300.000	21.689	321.689
									300.000	**21.689**	**321.689**
37940004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	545.000	0	545.000
									545.000	**0**	**545.000**
37940005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	100.000	7.229	107.229
									100.000	**7.229**	**107.229**
37940006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas	S	188	4	41	6	491.000	0	491.000
				S	153	3	41	6	0	83.144	83.144
				S	188	3	41	6	1.150.000	0	1.150.000
				S	153	4	41	6	0	35.499	35.499
									1.641.000	**118.643**	**1.759.643**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Onyx Lorenzoni											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Onyx Lorenzoni											
19840001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	41	6	2.819.683	243.648	3.063.331
									2.819.683	**243.648**	**3.063.331**
19840002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
19840003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	50	6	6.000.000	518.460	6.518.460
									6.000.000	**518.460**	**6.518.460**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Oriovisto Guimarães											
40890001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Paraná	F	113	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40890002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Paraná	F	113	4	99	6	3.169.365	0	3.169.365
									3.169.365	**0**	**3.169.365**
40890003	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5013.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	188	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40890004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	2.820.000	206.252	3.026.252
									2.820.000	**206.252**	**3.026.252**
40890005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	2.500.000	182.847	2.682.847
									2.500.000	**182.847**	**2.682.847**
40890006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	99	6	3.500.000	255.986	3.755.986
									3.500.000	**255.986**	**3.755.986**
40890007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	600.000	0	600.000
				S	153	3	99	6	0	73.139	73.139
				S	188	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	153	4	99	6	0	43.883	43.883
									1.600.000	**117.022**	**1.717.022**
40890008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado do Paraná	F	188	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Oriovisto Guimarães											
40890009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40890010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40890011	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Orlando Silva											
37370001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00F8.0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC / Nacional	F	188	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37370002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	1.895.000	163.746	2.058.746
									1.895.000	**163.746**	**2.058.746**
37370003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	188	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37370004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	1.410.000	121.838	1.531.838
									1.410.000	**121.838**	**1.531.838**
37370005	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37370006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	220.000	19.010	239.010
									220.000	**19.010**	**239.010**
37370007	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.00LV.0035	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Orlando Silva											
37370008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	2.650.000	0	2.650.000
									2.650.000	**0**	**2.650.000**
37370009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de São Paulo	F	100	3	99	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
37370010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
37370011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	300.000	25.923	325.923
									300.000	**25.923**	**325.923**
37370012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	1.894.683	163.719	2.058.402
									1.894.683	**163.719**	**2.058.402**
37370013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	669.682	0	669.682
									669.682	**0**	**669.682**
37370014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	3.100.000	267.871	3.367.871
									3.100.000	**267.871**	**3.367.871**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Osires Damaso											
41220001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	153	3	99	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
41220002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Tocantins	S	153	4	99	6	445.905	38.530	484.435
									445.905	**38.530**	**484.435**
41220003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins	F	188	3	99	6	2.645.903	0	2.645.903
				F	188	4	99	6	6.173.779	0	6.173.779
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
41220004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	153	3	99	6	6.373.778	550.758	6.924.536
									6.373.778	**550.758**	**6.924.536**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Osires Damaso											
41220005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Osmar Serraglio											
36500001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4131	Transferências Especiais / No Município de Francisco Beltrão - PR	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36500002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Umuarama - PR	S	153	3	41	6	2.000.000	130.953	2.130.953
									2.000.000	**130.953**	**2.130.953**
36500003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4247	Transferências Especiais / No Município de Nova Olímpia - PR	F	188	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
36500004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4086	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cianorte - PR	S	153	3	41	6	150.000	9.821	159.821
									150.000	**9.821**	**159.821**
36500005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Umuarama - PR	S	153	3	41	6	2.650.000	173.513	2.823.513
									2.650.000	**173.513**	**2.823.513**
36500006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4397	Transferências Especiais / No Município de Umuarama - PR	F	188	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
36500007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Umuarama - PR	S	153	3	41	6	1.000.000	65.476	1.065.476
									1.000.000	**65.476**	**1.065.476**
36500008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	31	6	1.000.000	65.476	1.065.476
									1.000.000	**65.476**	**1.065.476**
36500009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	31	6	1.639.365	107.340	1.746.705
									1.639.365	**107.340**	**1.746.705**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Osmar Serraglio											
36500010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4131	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Francisco Beltrão - PR	S	153	3	41	6	2.000.000	130.953	2.130.953
									2.000.000	**130.953**	**2.130.953**
36500011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4409	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Xambrê - PR	S	153	3	41	6	200.000	13.095	213.095
									200.000	**13.095**	**213.095**
36500012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Umuarama - PR	S	153	3	41	6	1.000.000	65.476	1.065.476
									1.000.000	**65.476**	**1.065.476**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.103**	**18.401.468**
Autor: Osmar Terra											
90480001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
90480002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	400.000	33.871	433.871
									400.000	**33.871**	**433.871**
90480003	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / Nacional	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
90480004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
90480005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	6.600.000	558.879	7.158.879
									6.600.000	**558.879**	**7.158.879**
90480006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	2.000.000	169.357	2.169.357
									2.000.000	**169.357**	**2.169.357**
90480007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Osmar Terra											
90480008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	30	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
90480009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	439.365	0	439.365
									439.365	**0**	**439.365**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Ossesio Silva											
40500001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	6.819.683	569.903	7.389.586
									6.819.683	**569.903**	**7.389.586**
40500002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	500.000	41.783	541.783
									500.000	**41.783**	**541.783**
40500003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	99	6	1.100.000	91.924	1.191.924
									1.100.000	**91.924**	**1.191.924**
40500004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	31	6	200.000	16.713	216.713
									200.000	**16.713**	**216.713**
40500005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	31	6	200.000	16.713	216.713
									200.000	**16.713**	**216.713**
40500006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0026	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado de Pernambuco	F	188	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
40500007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0026	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	0	25.070	25.070
				S	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**25.070**	**325.070**
40500008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Pernambuco	F	100	4	99	6	4.919.682	0	4.919.682
									4.919.682	**0**	**4.919.682**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ossesio Silva											
40500009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40500010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40500011	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0026	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40500012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1666	Transferências Especiais / No Município de Limoeiro - PE	F	188	3	40	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	40	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40500013	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7017	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Pessoa Idosa - No Estado de Pernambuco	F	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40500014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40500015	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
40500016	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.392.2216.20WY.0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior / Exterior	F	100	3	90	6	0	150.000	150.000
									0	**150.000**	**150.000**
Total Autor:									**17.489.365**	**912.106**	**18.401.471**
Autor: Otoni de Paula											
40510001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3337	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Rio Bonito - RJ	S	153	4	40	6	1.000.000	72.581	1.072.581
									1.000.000	**72.581**	**1.072.581**
40510002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São João de Meriti - RJ	S	153	3	41	6	4.000.000	290.327	4.290.327
									4.000.000	**290.327**	**4.290.327**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Otoni de Paula											
40510003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Italva - RJ	S	153	4	40	6	1.000.000	72.581	1.072.581
									1.000.000	**72.581**	**1.072.581**
40510004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3355	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Seropédica - RJ	S	153	3	41	6	3.000.000	217.745	3.217.745
									3.000.000	**217.745**	**3.217.745**
40510005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3294	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Casimiro de Abreu - RJ	S	153	3	41	6	1.000.000	72.581	1.072.581
									1.000.000	**72.581**	**1.072.581**
40510006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3348	Transferências Especiais / No Município de São João de Meriti - RJ	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40510007	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
40510008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40510009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
				F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									600.000	**0**	**600.000**
40510010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0033	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	0	100.000	100.000
				S	153	3	99	6	0	29.032	29.032
				S	188	3	99	6	0	400.000	400.000
				S	153	4	99	6	0	7.258	7.258
									0	**536.290**	**536.290**
40510010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0033	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	400.000	-400.000	0
				F	188	4	99	6	100.000	-100.000	0
									500.000	**-500.000**	**0**
40510011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	539.360	0	539.360
									539.360	**0**	**539.360**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Otoni de Paula											
40510012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**17.639.360**	**762.105**	**18.401.465**
Autor: Ottaci Nascimento											
41650001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.219S.0014	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa / No Estado de Roraima	F	188	3	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41650002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima	F	188	4	99	6	6.819.682	0	6.819.682
									6.819.682	**0**	**6.819.682**
41650003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima	S	153	3	99	6	8.819.683	762.109	9.581.792
									8.819.683	**762.109**	**9.581.792**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Otto Alencar											
37950001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2260	Transferências Especiais / No Município de Salinas da Margarida - BA	F	188	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37950002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2093	Transferências Especiais / No Município de Ipirá - BA	F	188	4	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
37950003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2010	Transferências Especiais / No Município de Capim Grosso - BA	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37950004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2071	Transferências Especiais / No Município de Iaçu - BA	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37950005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2097	Transferências Especiais / No Município de Iraquara - BA	F	188	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37950006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2082	Transferências Especiais / No Município de Ibitiara - BA	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37950007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2157	Transferências Especiais / No Município de Lençóis - BA	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Otto Alencar											
37950008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2152	Transferências Especiais / No Município de Lajedinho - BA	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37950009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2120	Transferências Especiais / No Município de Itapicuru - BA	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37950010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2259	Transferências Especiais / No Município de Ruy Barbosa - BA	F	188	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37950011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2155	Transferências Especiais / No Município de Lapão - BA	F	188	4	40	6	819.682	0	819.682
									819.682	**0**	**819.682**
37950012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2091	Transferências Especiais / No Município de Ipecaetá - BA	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37950013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	8.819.683	762.109	9.581.792
									8.819.683	**762.109**	**9.581.792**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Otto Alencar Filho											
41230001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	4	99	6	8.789.365	0	8.789.365
									8.789.365	**0**	**8.789.365**
41230002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	8.850.000	762.109	9.612.109
									8.850.000	**762.109**	**9.612.109**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Padre João											
27640001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	2.400.000	205.059	2.605.059
									2.400.000	**205.059**	**2.605.059**
27640002	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	153	3	90	6	100.000	8.544	108.544
									100.000	**8.544**	**108.544**
27640003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	3.569.683	304.998	3.874.681
									3.569.683	**304.998**	**3.874.681**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Padre João											
27640004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	1.300.000	111.073	1.411.073
									1.300.000	**111.073**	**1.411.073**
27640005	**26274** - Universidade Federal de Uberlândia	12.364.5013.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	90	6	50.000	0	50.000
				F	188	4	90	6	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
27640006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	50	6	200.000	0	200.000
				F	188	4	40	6	110.000	0	110.000
									310.000	**0**	**310.000**
27640007	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0053	Educação e Formação em Saúde / No Distrito Federal	S	153	3	90	6	100.000	8.544	108.544
									100.000	**8.544**	**108.544**
27640008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	1.250.000	106.801	1.356.801
									1.250.000	**106.801**	**1.356.801**
27640009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	6	2.579.682	-250.000	2.329.682
									2.579.682	**-250.000**	**2.329.682**
27640010	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	153	3	90	6	100.000	8.544	108.544
									100.000	**8.544**	**108.544**
27640011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	40	6	0	8.544	8.544
				S	188	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**8.544**	**108.544**
27640012	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.128.1041.20VY.0031	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27640013	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7000	Fomento ao Setor Agropecuário / Associação Regional de Cooperação Agrícola da Zona da Mata de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	F	188	4	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27640014	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.219S.0031	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Padre João											
27640015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	40	6	160.000	0	160.000
				F	188	4	40	6	5.000.000	250.000	5.250.000
									5.160.000	**250.000**	**5.410.000**
27640016	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7001	Fomento ao Setor Agropecuário / Rede de Intercambio de Tecnologias Alternativas - No Estado de Minas Gerais	F	188	3	50	6	30.000	0	30.000
				F	188	4	50	6	90.000	0	90.000
									120.000	**0**	**120.000**
27640017	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5012.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Pastor Eurico											
27240001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco	F	188	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27240002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	2.819.682	225.732	3.045.414
									2.819.682	**225.732**	**3.045.414**
27240003	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6013.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27240004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	200.000	16.011	216.011
									200.000	**16.011**	**216.011**
27240005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27240006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	0	40.028	40.028
				S	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**40.028**	**540.028**
27240007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pastor Eurico											
27240008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	F	100	4	99	6	3.919.683	0	3.919.683
									3.919.683	**0**	**3.919.683**
27240009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	3.000.000	240.168	3.240.168
									3.000.000	**240.168**	**3.240.168**
27240010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	99	6	3.000.000	240.168	3.240.168
									3.000.000	**240.168**	**3.240.168**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Pastor Gil											
40520001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	188	4	40	6	7.400.000	0	7.400.000
									7.400.000	**0**	**7.400.000**
40520002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	41	6	5.039.365	424.868	5.464.233
									5.039.365	**424.868**	**5.464.233**
40520003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	99	6	4.000.000	337.240	4.337.240
									4.000.000	**337.240**	**4.337.240**
40520004	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RL.0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão	F	188	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40520005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Pastor Sargento Isidório											
41660001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	31	6	8.819.683	762.109	9.581.792
									8.819.683	**762.109**	**9.581.792**
41660002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	3	99	6	2.600.000	0	2.600.000
				F	188	4	99	6	6.219.682	0	6.219.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pastor Sargento Isidório											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Patrus Ananias											
14080001	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	90	6	887.600	73.770	961.370
				S	153	4	90	6	102.000	8.477	110.477
									989.600	**82.247**	**1.071.847**
14080002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	6	1.709.682	0	1.709.682
									1.709.682	**0**	**1.709.682**
14080003	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7146	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Comunidades Tradicionais de Matriz Africana - No Estado de Minas Gerais	F	100	3	30	6	100.000	0	100.000
				F	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
14080004	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
14080005	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0031	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14080006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	31	6	550.000	45.711	595.711
									550.000	**45.711**	**595.711**
14080007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	40	6	500.000	41.555	541.555
									500.000	**41.555**	**541.555**
14080008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	40	6	0	16.622	16.622
				S	188	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**16.622**	**216.622**
14080009	**26411** - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.363.5012.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14080010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	40	6	300.000	24.933	324.933
									300.000	**24.933**	**324.933**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Patrus Ananias											
14080011	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.219V.0031	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	90	6	240.000	0	240.000
				F	188	4	90	6	160.000	0	160.000
									400.000	**0**	**400.000**
14080012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	40	6	1.080.000	0	1.080.000
				F	188	4	40	6	2.530.000	0	2.530.000
									3.610.000	**0**	**3.610.000**
14080013	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.214S.0031	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
14080014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	2.100.000	174.534	2.274.534
									2.100.000	**174.534**	**2.274.534**
14080015	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	50	6	150.000	0	150.000
				F	188	4	50	6	50.000	0	50.000
									200.000	**0**	**200.000**
14080016	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14080017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	4.380.083	364.036	4.744.119
									4.380.083	**364.036**	**4.744.119**
14080018	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5013.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	90	6	50.000	0	50.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
14080019	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2213.20YY.0031	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	30	6	0	12.466	12.466
				S	188	3	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**12.466**	**162.466**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Paula Belmonte											
40530001	**54204** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5025.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paula Belmonte											
40530002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.0053	Fortalecimento da Família / No Distrito Federal	F	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40530003	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20GK.0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Distrito Federal	F	188	3	90	6	1.330.000	0	1.330.000
				F	188	4	90	6	70.000	0	70.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
40530004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0053	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Distrito Federal	F	188	3	99	6	210.000	0	210.000
				F	188	4	99	6	40.000	0	40.000
									250.000	**0**	**250.000**
40530005	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0053	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Distrito Federal	S	153	4	90	6	0	18.547	18.547
				S	188	4	90	6	220.000	0	220.000
									220.000	**18.547**	**238.547**
40530006	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20GK.0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Distrito Federal	F	188	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
40530007	**26428** - Instituto Federal de Brasília	12.363.5012.20RG.0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Distrito Federal	F	188	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40530008	**26428** - Instituto Federal de Brasília	12.363.5012.20RG.0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Distrito Federal	F	188	3	99	6	80.000	0	80.000
				F	188	4	99	6	70.000	0	70.000
									150.000	**0**	**150.000**
40530009	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0053	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / No Distrito Federal	F	188	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40530010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.219S.0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa / Nacional	F	188	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
40530011	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	188	3	99	6	580.000	0	580.000
									580.000	**0**	**580.000**
40530012	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0053	Fomento ao Setor Agropecuário / No Distrito Federal	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paula Belmonte											
40530013	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0053	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Distrito Federal	F	100	3	99	6	1.870.000	0	1.870.000
									1.870.000	**0**	**1.870.000**
40530014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal	F	188	3	99	6	2.314.681	0	2.314.681
				F	188	4	99	6	135.000	0	135.000
									2.449.681	**0**	**2.449.681**
40530015	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40530016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	153	4	99	6	5.159.440	434.977	5.594.417
									5.159.440	**434.977**	**5.594.417**
40530017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Distrito Federal	S	153	4	99	6	160.244	13.509	173.753
									160.244	**13.509**	**173.753**
40530018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Na Região Centro-Oeste	S	153	4	99	6	3.000.000	252.921	3.252.921
									3.000.000	**252.921**	**3.252.921**
40530019	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	153	3	99	6	500.000	42.153	542.153
									500.000	**42.153**	**542.153**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Paulão											
29730001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas	S	153	4	99	6	1.000.000	80.056	1.080.056
									1.000.000	**80.056**	**1.080.056**
29730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Alagoas	S	153	4	41	6	3.200.000	256.179	3.456.179
									3.200.000	**256.179**	**3.456.179**
29730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	99	6	650.000	52.036	702.036
									650.000	**52.036**	**702.036**
29730004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	153	3	50	6	419.683	33.598	453.281
									419.683	**33.598**	**453.281**
29730005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	153	3	41	6	3.250.000	260.182	3.510.182
									3.250.000	**260.182**	**3.510.182**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulão											
29730006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	153	3	90	6	300.000	24.016	324.016
									300.000	**24.016**	**324.016**
29730007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Alagoas	F	188	4	90	6	1.984.682	0	1.984.682
									1.984.682	**0**	**1.984.682**
29730008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas	F	188	4	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
29730009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas	F	188	3	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
29730010	**54204** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	188	3	99	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
29730011	**26231** - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5013.8282.0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Alagoas	F	188	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
29730012	**26231** - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5013.20GK.0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Alagoas	F	188	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29730013	**26402** - Instituto Federal de Alagoas	12.363.5012.20RG.0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Alagoas	F	188	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29730014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0027	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Alagoas	S	153	4	50	6	0	32.022	32.022
				S	188	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**32.022**	**432.022**
29730015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0027	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / No Estado de Alagoas	S	100	3	50	6	300.000	0	300.000
				S	153	3	50	6	0	24.016	24.016
									300.000	**24.016**	**324.016**
29730016	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7152	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / LGBTQIA+ - No Estado de Alagoas	F	100	3	50	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulão											
29730017	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	188	3	50	6	175.000	0	175.000
									175.000	**0**	**175.000**
29730018	**22211** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	20.605.1031.20Y7.0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar / Nacional	F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Paulo Abi-Ackel											
24870001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
24870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	8.819.683	762.109	9.581.792
									8.819.683	**762.109**	**9.581.792**
24870003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	8.119.682	0	8.119.682
									8.119.682	**0**	**8.119.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Paulo Azi											
37380001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	4	99	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
37380002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	8.819.683	762.109	9.581.792
									8.819.683	**762.109**	**9.581.792**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Paulo Bengtson											
41240001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	188	4	40	6	8.639.365	0	8.639.365
									8.639.365	**0**	**8.639.365**
41240002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará	S	153	4	41	6	1.000.000	84.678	1.084.678
									1.000.000	**84.678**	**1.084.678**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Bengtson											
41240003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	41	6	7.000.000	592.751	7.592.751
									7.000.000	**592.751**	**7.592.751**
41240004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	S	153	4	41	6	1.000.000	84.678	1.084.678
									1.000.000	**84.678**	**1.084.678**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Paulo Eduardo Martins											
38360001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	4.600.000	0	4.600.000
									4.600.000	**0**	**4.600.000**
38360002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	2.000.000	150.326	2.150.326
									2.000.000	**150.326**	**2.150.326**
38360003	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.691.2212.210C.0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Paraná	F	188	3	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
38360004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	99	6	2.500.000	187.908	2.687.908
									2.500.000	**187.908**	**2.687.908**
38360005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	5.639.365	423.873	6.063.238
									5.639.365	**423.873**	**6.063.238**
38360006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná	F	188	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Paulo Freire Costa											
28130001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	3.200.000	197.648	3.397.648
									3.200.000	**197.648**	**3.397.648**
28130002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	40	6	1.835.832	113.390	1.949.222
									1.835.832	**113.390**	**1.949.222**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Freire Costa											
28130003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28130004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de São Paulo	F	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28130005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	40	6	500.000	30.882	530.882
									500.000	**30.882**	**530.882**
28130006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	0	12.353	12.353
				S	188	4	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**12.353**	**212.353**
28130007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	31	6	1.500.000	92.647	1.592.647
									1.500.000	**92.647**	**1.592.647**
28130008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
28130009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	112.000	6.917	118.917
									112.000	**6.917**	**118.917**
28130010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	850.000	52.500	902.500
									850.000	**52.500**	**902.500**
28130011	**54203** - Fundação Biblioteca Nacional - BN	13.392.5025.211F.0035	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	F	188	3	40	6	50.000	0	50.000
				F	188	4	40	6	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
28130012	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
28130013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	150.000	9.264	159.264
									150.000	**9.264**	**159.264**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Freire Costa											
28130014	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	F	188	3	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
28130015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	3.991.000	246.504	4.237.504
									3.991.000	**246.504**	**4.237.504**
28130016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
Total Autor:									**17.638.832**	**762.105**	**18.400.937**
Autor: Paulo Ganime											
40540001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3283	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Bom Jardim - RJ	S	153	4	41	6	950.000	66.181	1.016.181
									950.000	**66.181**	**1.016.181**
40540002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3325	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Paraíba do Sul - RJ	S	153	3	50	6	200.000	13.932	213.932
				S	153	4	50	6	1.049.682	73.125	1.122.807
									1.249.682	**87.057**	**1.336.739**
40540003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Paraty - RJ	S	153	3	41	6	900.000	62.698	962.698
				S	153	4	41	6	900.000	62.698	962.698
									1.800.000	**125.396**	**1.925.396**
40540004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3313	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Mangaratiba - RJ	S	153	4	41	6	1.940.000	135.149	2.075.149
									1.940.000	**135.149**	**2.075.149**
40540005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3328	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Petrópolis - RJ	S	153	4	41	6	1.100.000	76.631	1.176.631
									1.100.000	**76.631**	**1.176.631**
40540006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3359	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Teresópolis - RJ	S	153	4	50	6	400.000	27.865	427.865
									400.000	**27.865**	**427.865**
40540007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3305	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itaocara - RJ	S	153	4	41	6	880.000	61.304	941.304
									880.000	**61.304**	**941.304**
40540008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.304.5023.6174.0033	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	90	6	100.000	6.966	106.966
				S	153	4	90	6	400.000	27.865	427.865
									500.000	**34.831**	**534.831**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Ganime											
40540009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	30	6	696.000	0	696.000
									696.000	**0**	**696.000**
40540010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	30	6	35.000	0	35.000
				F	188	4	30	6	1.260.683	0	1.260.683
									1.295.683	**0**	**1.295.683**
40540011	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.3341	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	100	3	50	6	195.500	0	195.500
				F	100	4	50	6	104.500	0	104.500
									300.000	**0**	**300.000**
40540012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40540013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	50	6	190.000	13.236	203.236
									190.000	**13.236**	**203.236**
40540014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0033	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	50	6	0	31.349	31.349
				S	188	3	50	6	0	450.000	450.000
									0	**481.349**	**481.349**
40540014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0033	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	450.000	-450.000	0
									450.000	**-450.000**	**0**
40540015	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	452.000	0	452.000
									452.000	**0**	**452.000**
40540016	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.3358	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Tanguá - RJ	F	188	4	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
40540017	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.219V.0033	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	203.000	0	203.000
				F	188	4	90	6	1.013.000	0	1.013.000
									1.216.000	**0**	**1.216.000**
40540018	**26256** - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	12.363.5012.20RL.0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Ganime											
40540019	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.3319	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Natividade - RJ	F	113	4	40	6	0	400.000	400.000
				F	188	4	40	6	400.000	-400.000	0
									400.000	**0**	**400.000**
40540020	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2218.10SG.3345	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos / No Município de São Fidélis - RJ	S	100	4	40	6	1.150.000	0	1.150.000
				S	153	4	40	6	0	80.114	80.114
									1.150.000	**80.114**	**1.230.114**
40540021	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5013.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	90	6	0	12.539	12.539
				S	188	3	90	6	180.000	0	180.000
									180.000	**12.539**	**192.539**
40540022	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.3343	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40540023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	50	6	150.000	10.449	160.449
									150.000	**10.449**	**160.449**
40540024	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.3274	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Angra dos Reis - RJ	F	113	4	40	6	0	540.000	540.000
				F	188	4	40	6	540.000	-540.000	0
									540.000	**0**	**540.000**
40540025	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.453.2219.00T3.3328	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Município de Petrópolis - RJ	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.101**	**18.401.466**
Autor: Paulo Guedes											
41670001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	4.500.000	388.845	4.888.845
									4.500.000	**388.845**	**4.888.845**
41670002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	3.250.000	280.832	3.530.832
									3.250.000	**280.832**	**3.530.832**
41670003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	1.069.683	92.431	1.162.114
									1.069.683	**92.431**	**1.162.114**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Guedes											
41670004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	40	6	1.950.000	0	1.950.000
				F	188	4	40	6	4.550.000	0	4.550.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
41670005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	6	1.819.682	0	1.819.682
									1.819.682	**0**	**1.819.682**
41670006	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5012.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Paulo Magalhães											
35680001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	4	40	6	5.291.808	0	5.291.808
									5.291.808	**0**	**5.291.808**
35680002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
35680003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	3.291.810	284.445	3.576.255
									3.291.810	**284.445**	**3.576.255**
35680004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	4	40	6	881.972	0	881.972
									881.972	**0**	**881.972**
35680005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	3	40	6	2.645.902	0	2.645.902
									2.645.902	**0**	**2.645.902**
35680006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	3.527.873	304.843	3.832.716
									3.527.873	**304.843**	**3.832.716**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Paulo Paim											
20230001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.14U2.0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Paim											
20230002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
20230003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	41	6	4.000.000	345.640	4.345.640
									4.000.000	**345.640**	**4.345.640**
20230004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	41	6	3.000.000	259.230	3.259.230
									3.000.000	**259.230**	**3.259.230**
20230005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	41	6	1.819.682	157.238	1.976.920
									1.819.682	**157.238**	**1.976.920**
20230006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	2.319.682	0	2.319.682
									2.319.682	**0**	**2.319.682**
20230007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**17.639.364**	**762.108**	**18.401.472**
Autor: Paulo Pereira da Silva											
25320001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3601	Transferências Especiais / No Município de Indaiatuba - SP	F	188	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25320002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	1.763.937	152.421	1.916.358
									1.763.937	**152.421**	**1.916.358**
25320003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3510	Transferências Especiais / No Município de Cotia - SP	F	188	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25320004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	7.055.746	609.687	7.665.433
									7.055.746	**609.687**	**7.665.433**
25320005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3403	Transferências Especiais / No Município de Araras - SP	F	188	3	99	6	1.819.682	0	1.819.682
									1.819.682	**0**	**1.819.682**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Pereira da Silva											
25320006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3533	Transferências Especiais / No Município de Embu das Artes - SP	F	188	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Paulo Pimenta											
19860001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional	F	188	4	30	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	40	6	6.789.682	-100.000	6.689.682
									6.889.682	**-100.000**	**6.789.682**
19860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	41	6	7.193.328	607.793	7.801.121
									7.193.328	**607.793**	**7.801.121**
19860003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	41	6	567.634	47.961	615.595
									567.634	**47.961**	**615.595**
19860004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	41	6	500.000	42.246	542.246
									500.000	**42.246**	**542.246**
19860005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	41	6	558.720	47.208	605.928
									558.720	**47.208**	**605.928**
19860006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	113	3	30	6	0	500.000	500.000
				F	188	3	30	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**0**	**500.000**
19860007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19860008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	153	3	90	6	100.000	116.898	216.898
									100.000	**116.898**	**216.898**
19860009	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5013.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	90	6	350.000	0	350.000
									450.000	**0**	**450.000**
19860010	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0043	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Pimenta											
19860011	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.363.1040.210T.0043	Promoção da Educação do Campo / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	90	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
19860012	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20UQ.0043	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	50	6	50.000	0	50.000
				F	188	4	50	6	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.364**	**762.106**	**18.401.470**
Autor: Paulo Ramos											
13380001	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	180.000	0	180.000
				F	188	4	90	6	320.000	0	320.000
									500.000	**0**	**500.000**
13380002	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5013.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	90	6	0	67.743	67.743
				S	188	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**67.743**	**1.067.743**
13380003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3342	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Maria Madalena - RJ	S	153	3	41	6	400.000	27.097	427.097
									400.000	**27.097**	**427.097**
13380004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3312	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Magé - RJ	S	153	3	41	6	400.000	27.097	427.097
									400.000	**27.097**	**427.097**
13380005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3359	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Teresópolis - RJ	S	153	4	41	6	700.000	47.420	747.420
									700.000	**47.420**	**747.420**
13380006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	677.500	0	677.500
				F	188	4	50	6	677.500	0	677.500
									1.355.000	**0**	**1.355.000**
13380007	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
13380008	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0033	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Ramos											
13380009	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	800.000	-800.000	0
									800.000	**-800.000**	**0**
13380010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3299	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	S	153	3	41	6	300.000	20.322	320.322
									300.000	**20.322**	**320.322**
13380011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	245.000	0	245.000
									245.000	**0**	**245.000**
13380012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3343	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	S	153	3	41	6	300.000	20.322	320.322
									300.000	**20.322**	**320.322**
13380013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3294	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Casimiro de Abreu - RJ	S	153	3	41	6	350.000	23.710	373.710
									350.000	**23.710**	**373.710**
13380014	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21DA.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz / Nacional	S	153	3	99	6	2.500.000	169.357	2.669.357
				S	153	4	99	6	2.500.000	169.357	2.669.357
									5.000.000	**338.714**	**5.338.714**
13380015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3327	Transferências Especiais / No Município de Paty do Alferes - RJ	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13380016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3317	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Miguel Pereira - RJ	S	153	4	41	6	400.000	27.097	427.097
									400.000	**27.097**	**427.097**
13380017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	40	6	10.000	0	10.000
				F	188	4	40	6	290.000	0	290.000
									300.000	**0**	**300.000**
13380018	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.304.5023.6174.0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde / Nacional	S	153	3	99	6	60.000	4.064	64.064
				S	153	4	99	6	440.000	29.806	469.806
									500.000	**33.870**	**533.870**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Ramos											
13380019	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CC.3293	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Carmo - RJ	S	151	4	40	6	400.000	0	400.000
				S	153	4	40	6	0	27.097	27.097
									400.000	**27.097**	**427.097**
13380020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	153	3	41	6	350.000	23.710	373.710
									350.000	**23.710**	**373.710**
13380021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3330	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Piraí - RJ	S	153	3	41	6	400.000	27.097	427.097
									400.000	**27.097**	**427.097**
13380022	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.0033	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	550.000	400.000	950.000
				F	188	4	50	6	550.000	400.000	950.000
									1.100.000	**800.000**	**1.900.000**
13380023	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	188	3	50	6	339.365	0	339.365
									339.365	**0**	**339.365**
13380024	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13380025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	750.000	50.807	800.807
									750.000	**50.807**	**800.807**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.103**	**18.401.468**
Autor: Paulo Rocha											
37960001	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0015	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado do Pará	S	153	4	90	6	0	16.897	16.897
				S	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**16.897**	**216.897**
37960002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	41	6	6.820.365	576.236	7.396.601
									6.820.365	**576.236**	**7.396.601**
37960003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.2911.0001	Logística integrada em proveito de Organizações Militares de Engenharia do Exército / Nacional	F	188	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Rocha											
37960004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37960005	**26239** - Universidade Federal do Pará	12.364.5013.8282.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	188	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37960006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	188	4	40	6	2.450.000	0	2.450.000
				F	188	3	30	6	369.000	0	369.000
				F	188	4	30	6	1.400.000	0	1.400.000
									4.219.000	**0**	**4.219.000**
37960007	**26448** - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	12.364.5013.8282.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37960008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.4324.0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro / Na Região Norte	S	153	3	90	6	500.000	42.243	542.243
									500.000	**42.243**	**542.243**
37960009	**26416** - Instituto Federal do Pará	12.363.5012.20RL.0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Pará	F	188	3	90	6	450.000	0	450.000
				F	188	4	90	6	550.000	0	550.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37960010	**26441** - Universidade Federal do Oeste do Pará	12.364.5013.8282.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37960011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	41	6	1.500.000	126.731	1.626.731
									1.500.000	**126.731**	**1.626.731**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Paulo Teixeira											
25340001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional	F	188	4	40	6	4.489.000	-100.000	4.389.000
				F	188	3	40	6	150.000	0	150.000
				F	188	4	30	6	180.000	0	180.000
									4.819.000	**-100.000**	**4.719.000**
25340002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	40	6	2.000.000	153.651	2.153.651
									2.000.000	**153.651**	**2.153.651**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Teixeira											
25340003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00F8.0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC / Nacional	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25340004	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	153	3	99	6	380.000	29.193	409.193
									380.000	**29.193**	**409.193**
25340005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	1.580.000	121.384	1.701.384
									1.580.000	**121.384**	**1.701.384**
25340006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	0	34.571	34.571
				S	188	3	41	6	550.000	-100.000	450.000
									550.000	**-65.429**	**484.571**
25340007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	2.780.000	213.574	2.993.574
									2.780.000	**213.574**	**2.993.574**
25340008	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	188	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25340009	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.606.1031.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural / Nacional	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25340010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0035	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de São Paulo	S	153	3	90	6	0	26.888	26.888
				S	188	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**26.888**	**376.888**
25340011	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0035	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado de São Paulo	S	153	4	90	6	0	23.047	23.047
				S	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**23.047**	**323.047**
25340012	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	50	6	500.000	100.000	600.000
									500.000	**100.000**	**600.000**
25340013	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	188	3	90	6	580.000	0	580.000
									580.000	**0**	**580.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Teixeira											
25340014	**26280** - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	188	3	90	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
25340015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.3928	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Município de São Paulo - SP	F	188	3	50	6	120.000	100.000	220.000
									120.000	**100.000**	**220.000**
25340016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	2.080.000	159.797	2.239.797
									2.080.000	**159.797**	**2.239.797**
25340017	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20JO.0035	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado de São Paulo	F	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**17.639.000**	**762.105**	**18.401.105**
Autor: Pedro Augusto Bezerra											
40550001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1062	Transferências Especiais / No Município de Ibiapina - CE	F	188	3	40	6	150.000	0	150.000
				F	188	4	40	6	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**
40550002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1065	Transferências Especiais / No Município de Icó - CE	F	188	3	40	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	40	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40550003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1113	Transferências Especiais / No Município de Novo Oriente - CE	F	188	3	40	6	1.800.000	0	1.800.000
				F	188	4	40	6	4.200.000	0	4.200.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
40550004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1122	Transferências Especiais / No Município de Paracuru - CE	F	188	3	40	6	150.000	0	150.000
				F	188	4	40	6	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**
40550005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1170	Transferências Especiais / No Município de Uruoca - CE	F	188	3	40	6	150.000	0	150.000
				F	188	4	40	6	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**
40550006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Barbalha - CE	S	153	3	41	6	400.000	33.355	433.355
									400.000	**33.355**	**433.355**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Augusto Bezerra											
40550007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1020	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Brejo Santo - CE	S	153	3	41	6	1.000.000	83.387	1.083.387
									1.000.000	**83.387**	**1.083.387**
40550008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Camocim - CE	S	153	3	41	6	1.000.000	83.387	1.083.387
									1.000.000	**83.387**	**1.083.387**
40550009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cascavel - CE	S	153	3	41	6	500.000	41.693	541.693
									500.000	**41.693**	**541.693**
40550010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1039	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Crateús - CE	S	153	3	41	6	1.000.000	83.387	1.083.387
									1.000.000	**83.387**	**1.083.387**
40550011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Frecheirinha - CE	S	153	3	41	6	500.000	41.693	541.693
									500.000	**41.693**	**541.693**
40550012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1059	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Hidrolândia - CE	S	153	3	41	6	1.000.000	83.387	1.083.387
									1.000.000	**83.387**	**1.083.387**
40550013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1065	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Icó - CE	S	153	3	41	6	1.000.000	83.387	1.083.387
									1.000.000	**83.387**	**1.083.387**
40550014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1088	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Juazeiro do Norte - CE	S	153	3	41	6	439.000	36.607	475.607
									439.000	**36.607**	**475.607**
40550015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1113	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Novo Oriente - CE	S	153	3	41	6	1.000.000	83.387	1.083.387
									1.000.000	**83.387**	**1.083.387**
40550016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1126	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Pedra Branca - CE	S	153	3	41	6	500.000	41.693	541.693
									500.000	**41.693**	**541.693**
40550017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1150	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Benedito - CE	S	153	3	41	6	800.365	66.740	867.105
									800.365	**66.740**	**867.105**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.103**	**18.401.468**
Autor: Pedro Augusto Palareti											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Augusto Palareti											
42140001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Duque de Caxias - RJ	S	153	3	41	6	7.000.000	583.712	7.583.712
									7.000.000	**583.712**	**7.583.712**
42140002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	30	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
42140003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3321	Transferências Especiais / No Município de Niterói - RJ	F	188	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
42140004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0033	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	0	26.642	26.642
				S	188	3	99	6	0	319.500	319.500
									0	**346.142**	**346.142**
42140004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0033	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	319.500	-319.500	0
									319.500	**-319.500**	**0**
42140005	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0033	Educação e Formação em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	90	6	1.819.865	151.754	1.971.619
									1.819.865	**151.754**	**1.971.619**
42140006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Pedro Cunha Lima											
37390001	**26417** - Instituto Federal da Paraíba	12.363.5012.20RL.7023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Sousa - No Estado da Paraíba	F	188	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Campina Grande - PB	S	153	3	41	6	1.000.000	66.447	1.066.447
									1.000.000	**66.447**	**1.066.447**
37390003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.1436	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de João Pessoa - PB	S	153	3	41	6	0	33.223	33.223
				S	188	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**33.223**	**533.223**
37390004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB	S	153	3	41	6	450.000	29.901	479.901
									450.000	**29.901**	**479.901**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Cunha Lima											
37390005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7004	Fomento ao Setor Agropecuário / Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos (APACCO) - No Município de Campina Grande - PB	F	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37390006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.1444	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Lagoa Seca - PB	S	153	3	41	6	0	5.315	5.315
				S	188	3	41	6	80.000	0	80.000
									80.000	**5.315**	**85.315**
37390007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	188	4	40	6	3.450.000	0	3.450.000
									3.450.000	**0**	**3.450.000**
37390008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.1392	Fortalecimento da Família / No Município de Campina Grande - PB	F	100	3	41	6	320.000	0	320.000
									320.000	**0**	**320.000**
37390009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba	S	153	3	99	6	0	95.684	95.684
				S	188	3	99	6	1.440.000	0	1.440.000
									1.440.000	**95.684**	**1.535.684**
37390010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB	S	153	3	41	6	400.000	26.578	426.578
									400.000	**26.578**	**426.578**
37390011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.1436	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de João Pessoa - PB	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37390012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.1402	Redução da Demanda por Drogas / No Município de Conde - PB	S	153	3	50	6	0	13.289	13.289
				S	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**13.289**	**213.289**
37390013	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5013.8282.1436	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de João Pessoa - PB	F	188	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37390014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	41	6	6.500.000	431.907	6.931.907
									6.500.000	**431.907**	**6.931.907**
37390015	**26417** - Instituto Federal da Paraíba	12.363.5012.20RG.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Paraíba	F	188	4	90	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Cunha Lima											
37390016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB	S	153	3	41	6	500.000	33.223	533.223
									500.000	**33.223**	**533.223**
37390017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1466	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Natuba - PB	S	153	4	41	6	399.365	26.536	425.901
									399.365	**26.536**	**425.901**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.103**	**18.401.468**
Autor: Pedro Dalua											
42250001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5022.20YP.0016	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado do Amapá	S	153	3	90	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
42250002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	153	3	99	6	1.500.000	129.615	1.629.615
									1.500.000	**129.615**	**1.629.615**
42250003	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5013.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá	F	188	3	90	6	350.682	0	350.682
									350.682	**0**	**350.682**
42250004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá	S	153	3	99	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
42250005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá	S	153	4	99	6	3.000.000	259.230	3.259.230
									3.000.000	**259.230**	**3.259.230**
42250006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	188	3	99	6	2.540.700	0	2.540.700
				F	188	4	99	6	5.928.300	0	5.928.300
									8.469.000	**0**	**8.469.000**
42250007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá	S	153	4	99	6	1.319.683	114.033	1.433.716
									1.319.683	**114.033**	**1.433.716**
42250008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Estado do Amapá	S	153	4	99	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Pedro Lucas Fernandes											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Lucas Fernandes											
41250001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0021	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Maranhão	F	188	4	40	6	250.000	-250.000	0
									250.000	**-250.000**	**0**
41250002	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RL.0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão	F	188	4	90	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
41250003	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0021	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Maranhão	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41250004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão	F	188	4	90	6	250.000	250.000	500.000
									250.000	**250.000**	**500.000**
41250005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	188	4	40	6	7.069.680	0	7.069.680
									7.069.680	**0**	**7.069.680**
41250006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0021	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Maranhão	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41250007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	41	6	2.204.924	190.527	2.395.451
									2.204.924	**190.527**	**2.395.451**
41250008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	41	6	6.614.761	571.581	7.186.342
									6.614.761	**571.581**	**7.186.342**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Pedro Lupion											
40560001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	5.819.765	502.881	6.322.646
									5.819.765	**502.881**	**6.322.646**
40560002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	3.000.000	259.227	3.259.227
									3.000.000	**259.227**	**3.259.227**
40560003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	8.819.600	0	8.819.600
									8.819.600	**0**	**8.819.600**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Paulo											
27870001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	4.409.842	310.617	4.720.459
									4.409.842	**310.617**	**4.720.459**
27870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	4.409.841	310.617	4.720.458
									4.409.841	**310.617**	**4.720.458**
27870003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	0	140.874	140.874
				S	188	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**140.874**	**2.140.874**
27870004	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.3341	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	3	90	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
27870005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	40	6	2.319.682	0	2.319.682
									2.319.682	**0**	**2.319.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Pedro Uczai											
28550001	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5013.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28550002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.218B.0042	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Estado de Santa Catarina	F	100	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28550003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	50	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28550004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28550005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	50	6	105.000	0	105.000
									105.000	**0**	**105.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Uczai											
28550006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	50	6	105.000	45.000	150.000
									105.000	**45.000**	**150.000**
28550007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	188	3	50	6	105.000	0	105.000
									105.000	**0**	**105.000**
28550008	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0042	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28550009	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0042	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28550010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	50	6	230.000	0	230.000
									230.000	**0**	**230.000**
28550011	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28550012	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28550013	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28550014	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28550015	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.423.0617.21BO.0001	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas / Nacional	F	188	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28550016	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	S	153	3	90	6	0	20.119	20.119
				S	188	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**20.119**	**270.119**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Uczai											
28550017	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	S	153	3	90	6	0	16.095	16.095
				S	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**16.095**	**216.095**
28550018	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	S	153	3	90	6	0	8.047	8.047
				S	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**8.047**	**108.047**
28550019	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	S	153	3	90	6	0	8.047	8.047
				S	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**8.047**	**108.047**
28550020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
28550021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	99	6	250.000	0	250.000
				F	188	4	99	6	3.124.681	-45.000	3.079.681
									3.374.681	**-45.000**	**3.329.681**
28550022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	153	3	50	6	500.000	40.239	540.239
									500.000	**40.239**	**540.239**
28550023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Santa Catarina	S	153	4	41	6	300.000	24.143	324.143
									300.000	**24.143**	**324.143**
28550024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	41	6	8.019.684	645.414	8.665.098
									8.019.684	**645.414**	**8.665.098**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Pedro Vilela											
37400001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	153	3	99	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
37400002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	99	6	8.119.683	701.621	8.821.304
									8.119.683	**701.621**	**8.821.304**
37400003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Alagoas	S	153	4	99	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Vilela											
37400004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas	S	153	4	99	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
37400005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0027	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Alagoas	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37400006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Alagoas	F	100	4	99	6	7.819.682	0	7.819.682
									7.819.682	**0**	**7.819.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Pedro Westphalen											
41680001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4892	Transferências Especiais / No Município de Guarani das Missões - RS	F	188	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41680002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4781	Transferências Especiais / No Município de Canguçu - RS	F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41680003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.4943	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Manoel Viana - RS	S	153	4	41	6	242.332	17.148	259.480
									242.332	**17.148**	**259.480**
41680004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4891	Transferências Especiais / No Município de Guaporé - RS	F	188	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41680005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	5.738.577	406.086	6.144.663
									5.738.577	**406.086**	**6.144.663**
41680006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4729	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Arvorezinha - RS	S	153	3	41	6	120.000	8.491	128.491
									120.000	**8.491**	**128.491**
41680007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41680008	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	1.060.000	-420.000	640.000
									1.060.000	**-420.000**	**640.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Westphalen											
41680009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4966	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Mostardas - RS	S	153	3	41	6	500.000	35.382	535.382
									500.000	**35.382**	**535.382**
41680010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.4929	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Júlio de Castilhos - RS	S	153	4	99	6	307.070	21.729	328.799
									307.070	**21.729**	**328.799**
41680011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	1.041.704	73.715	1.115.419
									1.041.704	**73.715**	**1.115.419**
41680012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Bom Progresso - RS	S	153	3	41	6	220.000	15.568	235.568
									220.000	**15.568**	**235.568**
41680013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	99	6	800.000	820.000	1.620.000
				F	188	4	99	6	3.009.682	0	3.009.682
									3.809.682	**820.000**	**4.629.682**
41680014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4990	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Novo Machado - RS	S	153	3	41	6	250.000	17.691	267.691
									250.000	**17.691**	**267.691**
41680015	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41680016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5104	Transferências Especiais / No Município de São Martinho - RS	F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41680017	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	0	137.990	137.990
				S	188	3	99	6	2.350.000	-400.000	1.950.000
									2.350.000	**-262.010**	**2.087.990**
41680018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5106	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Miguel das Missões - RS	S	153	3	41	6	100.000	7.076	107.076
									100.000	**7.076**	**107.076**
41680019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5146	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Tavares - RS	S	153	3	41	6	300.000	21.229	321.229
									300.000	**21.229**	**321.229**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Westphalen											
41680020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4954	Transferências Especiais / No Município de Mato Queimado - RS	F	188	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Perpétua Almeida											
11970001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0171	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Tarauacá - AC	S	153	4	31	6	8.819.683	762.109	9.581.792
									8.819.683	**762.109**	**9.581.792**
11970002	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0012	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado do Acre	F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
11970003	**26275** - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5013.20GK.0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Acre	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
11970004	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0012	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Acre	F	188	3	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
11970005	**26275** - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5013.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre	F	188	3	90	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
11970006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	188	3	99	6	2.030.700	0	2.030.700
				F	188	4	99	6	4.938.982	0	4.938.982
									6.969.682	**0**	**6.969.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Pinheirinho											
40570001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	6.319.683	546.083	6.865.766
									6.319.683	**546.083**	**6.865.766**
40570002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
40570003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	2.500.000	216.025	2.716.025
									2.500.000	**216.025**	**2.716.025**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Plínio Valério											
41370001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	153.365	12.815	166.180
									153.365	**12.815**	**166.180**
41370002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.4324.0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro / Na Região Norte	S	153	4	90	6	600.000	50.136	650.136
									600.000	**50.136**	**650.136**
41370003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	153	3	99	6	750.000	62.670	812.670
									750.000	**62.670**	**812.670**
41370004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amazonas	S	153	4	99	6	3.712.000	310.179	4.022.179
									3.712.000	**310.179**	**4.022.179**
41370005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	S	153	4	99	6	3.605.000	301.238	3.906.238
									3.605.000	**301.238**	**3.906.238**
41370006	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	4	90	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
41370007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	F	188	3	90	6	10.000	0	10.000
				F	188	4	90	6	180.000	0	180.000
									190.000	**0**	**190.000**
41370008	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.00LV.0013	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico / No Estado do Amazonas	F	188	3	99	6	225.000	0	225.000
				F	188	4	99	6	424.000	0	424.000
									649.000	**0**	**649.000**
41370009	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0211	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de Manaus - AM	F	188	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41370010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0013	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Amazonas	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41370011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	153	3	99	6	0	25.068	25.068
				S	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**25.068**	**325.068**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Plínio Valério											
41370012	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41370013	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0013	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Amazonas	F	188	3	99	6	240.000	0	240.000
									240.000	**0**	**240.000**
41370014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0013	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Amazonas	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41370015	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41370016	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41370017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas	F	188	4	99	6	2.940.000	0	2.940.000
									2.940.000	**0**	**2.940.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Policial Katia Sastre											
41260001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	5.769.683	492.969	6.262.652
									5.769.683	**492.969**	**6.262.652**
41260002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	3.050.000	260.595	3.310.595
									3.050.000	**260.595**	**3.310.595**
41260003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	8.719.682	0	8.719.682
									8.719.682	**0**	**8.719.682**
41260004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0035	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	0	8.544	8.544
				S	188	3	99	6	0	100.000	100.000
									0	**108.544**	**108.544**
41260004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0035	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Policial Katia Sastre											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Pompeo de Mattos											
36660001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	4	99	6	7.519.365	0	7.519.365
									7.519.365	**0**	**7.519.365**
36660002	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	99	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
36660003	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7109	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Mulheres - No Distrito Federal	F	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36660004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	41	6	5.820.000	465.911	6.285.911
									5.820.000	**465.911**	**6.285.911**
36660005	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	4	90	6	130.000	0	130.000
									130.000	**0**	**130.000**
36660006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	50	6	1.500.000	120.080	1.620.080
									1.500.000	**120.080**	**1.620.080**
36660007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	41	6	1.500.000	120.080	1.620.080
									1.500.000	**120.080**	**1.620.080**
36660008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	113	4	40	6	0	250.000	250.000
				F	188	4	40	6	250.000	-250.000	0
									250.000	**0**	**250.000**
36660009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	41	6	0	56.037	56.037
				S	188	4	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**56.037**	**756.037**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Pr. Marco Feliciano											
28120001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3752	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Orlândia - SP	S	153	3	41	6	100.000	7.621	107.621
									100.000	**7.621**	**107.621**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pr. Marco Feliciano											
28120002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	100.000	7.621	107.621
									100.000	**7.621**	**107.621**
28120003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Paulo - SP	S	153	3	41	6	100.000	7.621	107.621
									100.000	**7.621**	**107.621**
28120004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	100.000	7.621	107.621
									100.000	**7.621**	**107.621**
28120005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	100.000	7.621	107.621
									100.000	**7.621**	**107.621**
28120006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	100.000	7.621	107.621
									100.000	**7.621**	**107.621**
28120007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	100.000	7.621	107.621
									100.000	**7.621**	**107.621**
28120008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	100.000	7.621	107.621
									100.000	**7.621**	**107.621**
28120009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	100.000	7.621	107.621
									100.000	**7.621**	**107.621**
28120010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	100.000	7.621	107.621
									100.000	**7.621**	**107.621**
28120011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3940	Transferências Especiais / No Município de Serrana - SP	F	188	4	40	6	139.365	0	139.365
									139.365	**0**	**139.365**
28120012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3647	Transferências Especiais / No Município de Jales - SP	F	188	3	40	6	400.000	0	400.000
				F	188	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28120013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Embu das Artes - SP	S	153	3	41	6	4.000.000	304.843	4.304.843
									4.000.000	**304.843**	**4.304.843**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pr. Marco Feliciano											
28120014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Embu das Artes - SP	S	153	3	41	6	5.000.000	381.054	5.381.054
									5.000.000	**381.054**	**5.381.054**
28120015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3487	Transferências Especiais / No Município de Carapicuíba - SP	F	188	3	40	6	1.800.000	0	1.800.000
				F	188	4	40	6	4.200.000	0	4.200.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Professor Alcides											
40580001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7173	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Programa Maria da Penha - No Estado de Goiás	F	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40580002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	41	6	1.000.000	76.061	1.076.061
									1.000.000	**76.061**	**1.076.061**
40580003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	188	4	40	6	6.799.682	0	6.799.682
									6.799.682	**0**	**6.799.682**
40580004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0052	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de Goiás	F	188	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40580005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0052	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	0	15.212	15.212
				S	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**15.212**	**215.212**
40580006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	41	6	2.419.682	184.043	2.603.725
									2.419.682	**184.043**	**2.603.725**
40580007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	50	6	1.400.000	106.485	1.506.485
									1.400.000	**106.485**	**1.506.485**
40580008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7174	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Conselho de Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Goiás	F	100	4	40	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Professor Alcides											
40580009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0052	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de Goiás	F	188	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
40580010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás	S	153	3	41	6	0	76.061	76.061
				S	188	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**76.061**	**1.076.061**
40580011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	41	6	4.000.000	304.244	4.304.244
									4.000.000	**304.244**	**4.304.244**
Total Autor:									**17.639.364**	**762.106**	**18.401.470**
Autor: Professor Israel Batista											
41690001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	90	6	1.719.000	148.527	1.867.527
									1.719.000	**148.527**	**1.867.527**
41690002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
				F	188	4	99	6	1.589.000	0	1.589.000
									2.089.000	**0**	**2.089.000**
41690003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	153	4	31	6	1.000.000	86.403	1.086.403
									1.000.000	**86.403**	**1.086.403**
41690004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0053	Transferências Especiais / No Distrito Federal	F	188	3	30	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	30	6	600.000	0	600.000
									700.000	**0**	**700.000**
41690005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	99	6	3.000.000	259.210	3.259.210
									3.000.000	**259.210**	**3.259.210**
41690006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0053	Educação e Formação em Saúde / No Distrito Federal	S	153	3	90	6	530.000	45.793	575.793
				S	153	4	90	6	70.000	6.048	76.048
									600.000	**51.841**	**651.841**
41690007	**54204** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5025.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	188	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41690008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal	F	188	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Professor Israel Batista											
41690009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20JO.0053	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor / No Distrito Federal	F	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41690010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20JO.0053	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor / No Distrito Federal	F	188	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41690011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	99	6	2.501.365	216.126	2.717.491
									2.501.365	**216.126**	**2.717.491**
41690012	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0053	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Distrito Federal	F	100	3	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41690013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0053	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Distrito Federal	F	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41690014	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0053	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Distrito Federal	F	100	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41690015	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41690016	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0053	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Distrito Federal	F	100	3	50	6	280.000	0	280.000
									280.000	**0**	**280.000**
41690017	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.219S.0053	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa / No Distrito Federal	F	188	3	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41690018	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41690019	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Professor Joziel											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Professor Joziel											
40590001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40590002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3320	Transferências Especiais / No Município de Nilópolis - RJ	F	188	3	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
40590003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.3280	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Barra do Piraí - RJ	F	113	4	40	6	0	360.000	360.000
				F	188	4	40	6	360.000	-360.000	0
									360.000	**0**	**360.000**
40590004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3337	Transferências Especiais / No Município de Rio Bonito - RJ	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40590005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3348	Transferências Especiais / No Município de São João de Meriti - RJ	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40590006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São João de Meriti - RJ	S	153	3	41	6	3.000.000	247.723	3.247.723
									3.000.000	**247.723**	**3.247.723**
40590007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3275	Transferências Especiais / No Município de Aperibé - RJ	F	188	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40590008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3342	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Maria Madalena - RJ	S	153	3	41	6	200.000	16.514	216.514
									200.000	**16.514**	**216.514**
40590009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	40	6	2.350.000	0	2.350.000
									2.350.000	**0**	**2.350.000**
40590010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	100.000	8.257	108.257
									100.000	**8.257**	**108.257**
40590011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Professor Joziel											
40590012	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7054	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40590013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3305	Transferências Especiais / No Município de Itaocara - RJ	F	188	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40590014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	5.050.000	417.000	5.467.000
									5.050.000	**417.000**	**5.467.000**
40590015	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7054	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40590016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	350.000	28.901	378.901
									350.000	**28.901**	**378.901**
40590017	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40590018	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.3281	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Barra Mansa - RJ	F	113	4	40	6	0	500.000	500.000
				F	188	4	40	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**0**	**500.000**
40590019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	529.365	43.711	573.076
									529.365	**43.711**	**573.076**
40590020	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Professora Dayane Pimentel											
41700001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2261	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Salvador - BA	S	153	3	41	6	9.700.000	442.662	10.142.662
									9.700.000	**442.662**	**10.142.662**
41700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1996	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Camaçari - BA	S	153	3	41	6	5.000.000	228.176	5.228.176
									5.000.000	**228.176**	**5.228.176**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Professora Dayane Pimentel											
41700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2228	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Piraí do Norte - BA	S	153	3	41	6	1.300.000	59.325	1.359.325
									1.300.000	**59.325**	**1.359.325**
41700004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Coração de Maria - BA	S	153	3	41	6	700.000	31.944	731.944
									700.000	**31.944**	**731.944**
41700005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2024	Transferências Especiais / No Município de Coaraci - BA	F	188	3	40	6	150.000	0	150.000
				F	188	4	40	6	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**
41700006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2219.00T1.2056	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Feira de Santana - BA	F	188	4	90	6	439.365	0	439.365
									439.365	**0**	**439.365**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Professora Dorinha Seabra Rezende											
26930001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins	F	188	4	40	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
26930002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Tocantins	S	153	4	41	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
26930003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
26930004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	S	153	4	41	6	3.169.683	273.892	3.443.575
									3.169.683	**273.892**	**3.443.575**
26930005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	S	153	3	41	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
26930006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	153	3	41	6	750.000	64.807	814.807
									750.000	**64.807**	**814.807**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Professora Dorinha Seabra Rezende											
26930007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	90	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
26930008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	153	3	41	6	1.200.000	103.692	1.303.692
									1.200.000	**103.692**	**1.303.692**
26930009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Professora Marcivania											
26750001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0404	Transferências Especiais / No Município de Oiapoque - AP	F	188	3	40	6	500.000	0	500.000
				F	188	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26750002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0397	Transferências Especiais / No Município de Calçoene - AP	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26750003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0402	Transferências Especiais / No Município de Macapá - AP	F	188	3	40	6	590.000	0	590.000
									590.000	**0**	**590.000**
26750004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0407	Transferências Especiais / No Município de Santana - AP	F	188	4	40	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
26750005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0405	Transferências Especiais / No Município de Porto Grande - AP	F	188	3	40	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
26750006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0407	Transferências Especiais / No Município de Santana - AP	F	188	3	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
26750007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0409	Transferências Especiais / No Município de Vitória do Jari - AP	F	188	3	40	6	500.000	0	500.000
				F	188	4	40	6	1.849.682	0	1.849.682
									2.349.682	**0**	**2.349.682**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Professora Marcivania											
26750008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0016	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado do Amapá	F	188	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
26750009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	153	3	99	6	1.200.000	103.692	1.303.692
									1.200.000	**103.692**	**1.303.692**
26750010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá	S	153	4	99	6	600.000	51.846	651.846
									600.000	**51.846**	**651.846**
26750011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	153	3	99	6	2.660.000	229.850	2.889.850
									2.660.000	**229.850**	**2.889.850**
26750012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	153	3	99	6	1.900.000	164.179	2.064.179
									1.900.000	**164.179**	**2.064.179**
26750013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	153	3	99	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
26750014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	153	3	99	6	600.000	51.846	651.846
									600.000	**51.846**	**651.846**
26750015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	153	3	99	6	859.683	74.285	933.968
									859.683	**74.285**	**933.968**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Professora Rosa Neide											
40610001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	31	6	900.000	71.244	971.244
				S	153	3	41	6	500.000	39.580	539.580
									1.400.000	**110.824**	**1.510.824**
40610002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso	F	188	4	40	6	4.462.000	0	4.462.000
				F	188	3	40	6	770.000	0	770.000
				F	188	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									6.732.000	**0**	**6.732.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Professora Rosa Neide											
40610003	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0051	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Mato Grosso	F	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40610004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0051	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	50	6	0	15.832	15.832
				S	188	3	50	6	0	200.000	200.000
									0	**215.832**	**215.832**
40610004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0051	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Mato Grosso	F	188	3	50	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**-200.000**	**0**
40610005	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20GK.0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Distrito Federal	F	188	3	90	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
40610006	**26276** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	12.364.5013.20GK.0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Mato Grosso	F	188	3	90	6	630.000	0	630.000
									630.000	**0**	**630.000**
40610007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0051	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso	S	188	4	50	6	100.000	0	100.000
				S	153	4	41	6	0	27.706	27.706
				S	188	4	41	6	350.000	0	350.000
				S	153	4	50	6	0	7.916	7.916
									450.000	**35.622**	**485.622**
40610008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40610009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	41	6	4.285.365	339.232	4.624.597
									4.285.365	**339.232**	**4.624.597**
40610010	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	153	3	90	6	120.000	9.499	129.499
									120.000	**9.499**	**129.499**
40610011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	S	153	4	41	6	1.402.000	110.983	1.512.983
									1.402.000	**110.983**	**1.512.983**
40610012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso	S	153	4	41	6	1.770.000	140.114	1.910.114
									1.770.000	**140.114**	**1.910.114**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Professora Rosa Neide											
40610013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0051	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de Mato Grosso	F	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40610014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0051	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Mato Grosso	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Rafael Motta											
37420001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	4	99	6	2.536.000	219.135	2.755.135
									2.536.000	**219.135**	**2.755.135**
37420002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	4	41	6	2.100.000	181.461	2.281.461
									2.100.000	**181.461**	**2.281.461**
37420003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	99	6	1.550.000	133.935	1.683.935
									1.550.000	**133.935**	**1.683.935**
37420004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	41	6	2.633.682	227.576	2.861.258
									2.633.682	**227.576**	**2.861.258**
37420005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	99	6	6.800.682	0	6.800.682
									6.800.682	**0**	**6.800.682**
37420006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	3	99	6	1.120.000	0	1.120.000
									1.120.000	**0**	**1.120.000**
37420007	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2217.00SX.0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	90	6	280.000	0	280.000
									280.000	**0**	**280.000**
37420008	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0024	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37420009	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.691.2212.210C.0024	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	3	99	6	90.000	0	90.000
				F	188	4	99	6	24.000	0	24.000
									114.000	**0**	**114.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rafael Motta											
37420010	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37420011	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37420012	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y0.0024	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	99	6	105.000	0	105.000
									105.000	**0**	**105.000**
37420013	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.20Y3.0024	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.364**	**762.107**	**18.401.471**
Autor: Raimundo Costa											
41280001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	153	4	41	6	540.000	46.661	586.661
									540.000	**46.661**	**586.661**
41280002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	5.850.000	505.498	6.355.498
									5.850.000	**505.498**	**6.355.498**
41280003	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	F	188	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41280004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	31	6	2.229.683	192.666	2.422.349
									2.229.683	**192.666**	**2.422.349**
41280005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	4	40	6	6.870.000	0	6.870.000
									6.870.000	**0**	**6.870.000**
41280006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41280007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia	S	153	4	41	6	200.000	17.282	217.282
									200.000	**17.282**	**217.282**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Raimundo Costa											
41280008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	3	40	6	1.499.682	0	1.499.682
									1.499.682	**0**	**1.499.682**
41280009	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	20.608.2217.2819.0029	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura / No Estado da Bahia	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Randolfe Rodrigues											
29190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	153	3	41	6	1.321.000	114.001	1.435.001
									1.321.000	**114.001**	**1.435.001**
29190002	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5013.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá	F	188	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29190003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5022.20YP.0016	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado do Amapá	S	153	4	90	6	150.000	12.944	162.944
									150.000	**12.944**	**162.944**
29190004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	188	3	30	6	800.000	0	800.000
				F	188	4	30	6	150.000	0	150.000
									950.000	**0**	**950.000**
29190005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá	S	153	4	41	6	1.257.000	108.478	1.365.478
									1.257.000	**108.478**	**1.365.478**
29190006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5018.21D9.0016	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / No Estado do Amapá	S	153	4	31	6	500.000	43.149	543.149
									500.000	**43.149**	**543.149**
29190007	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.423.0617.21BO.0016	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas / No Estado do Amapá	F	188	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29190008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0016	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado do Amapá	F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29190009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá	S	153	4	41	6	3.103.000	267.786	3.370.786
									3.103.000	**267.786**	**3.370.786**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Randolfe Rodrigues											
29190010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	188	4	40	6	4.680.000	0	4.680.000
				F	188	3	40	6	1.497.509	0	1.497.509
				F	188	3	99	6	150.000	0	150.000
									6.327.509	**0**	**6.327.509**
29190011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	188	4	99	6	880.856	0	880.856
									880.856	**0**	**880.856**
29190012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá	S	153	4	99	6	2.500.000	215.748	2.715.748
									2.500.000	**215.748**	**2.715.748**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Raul Henry											
24570001	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.1695	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Recife - PE	S	153	4	90	6	0	5.114	5.114
				S	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**5.114**	**105.114**
24570002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.2334.1695	Proteção e Defesa do Consumidor / No Município de Recife - PE	F	188	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24570003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0026	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
24570004	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24570005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	99	6	1.550.000	79.279	1.629.279
									1.550.000	**79.279**	**1.629.279**
24570006	**22211** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	20.605.1031.20Y7.7000	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar / Reforma da SUREG - No Estado de Pernambuco	F	188	3	90	6	50.000	0	50.000
				F	188	4	90	6	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
24570007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Pernambuco	F	188	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Raul Henry											
24570008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	31	6	100.000	5.114	105.114
				S	153	3	41	6	2.200.000	112.526	2.312.526
									2.300.000	**117.640**	**2.417.640**
24570009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	1.289.365	0	1.289.365
									1.289.365	**0**	**1.289.365**
24570010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5033.2792.0026	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	0	7.672	7.672
				S	188	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**7.672**	**157.672**
24570011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	151	3	41	6	6.243.194	0	6.243.194
				S	153	3	41	6	4.456.806	547.285	5.004.091
									10.700.000	**547.285**	**11.247.285**
24570012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24570013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0026	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Pernambuco	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24570014	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco	F	188	3	40	6	100.000	0	100.000
				F	188	3	99	6	150.000	0	150.000
									250.000	**0**	**250.000**
24570015	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Pernambuco	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24570016	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	S	153	4	90	6	0	5.114	5.114
				S	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**5.114**	**105.114**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Reginaldo Lopes											
14110001	**26285** - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	12.364.5013.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Reginaldo Lopes											
14110002	**26274** - Universidade Federal de Uberlândia	12.364.5013.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14110003	**26237** - Universidade Federal de Juiz de Fora	12.364.5013.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14110004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.2803	Redução da Demanda por Drogas / No Município de Mariana - MG	S	153	3	50	6	0	16.354	16.354
				S	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**16.354**	**216.354**
14110005	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5012.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14110006	**26257** - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	12.363.5012.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14110007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	1.500.000	122.661	1.622.661
									1.500.000	**122.661**	**1.622.661**
14110008	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5012.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14110009	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0030	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Na Região Sudeste	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14110010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	0	24.532	24.532
				S	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**24.532**	**324.532**
14110011	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
14110012	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.8622.0031	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	50	6	150.000	0	150.000
				F	188	4	50	6	250.000	0	250.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Reginaldo Lopes											
14110013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	40	6	3.919.682	0	3.919.682
									3.919.682	**0**	**3.919.682**
14110014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	2.500.000	204.435	2.704.435
									2.500.000	**204.435**	**2.704.435**
14110015	**26260** - Universidade Federal de Alfenas	12.364.5013.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14110016	**26263** - Universidade Federal de Lavras	12.364.5013.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14110017	**26282** - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.364.5013.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14110018	**26277** - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	12.364.5013.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14110019	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5013.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14110020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	4.819.683	394.125	5.213.808
									4.819.683	**394.125**	**5.213.808**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Reguffe											
37980001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7126	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Equipamentos para Rede Pública de Saúde - No Distrito Federal	S	153	4	31	6	10.000.000	581.762	10.581.762
									10.000.000	**581.762**	**10.581.762**
37980002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Distrito Federal	S	153	3	31	6	3.100.000	180.346	3.280.346
									3.100.000	**180.346**	**3.280.346**
37980003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.7022	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Reformas de Escolas e Creches Públicas - No Distrito Federal	F	113	3	30	6	2.039.365	0	2.039.365
									2.039.365	**0**	**2.039.365**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Reguffe											
37980004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7111	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Polícia Militar - No Distrito Federal	F	188	4	30	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
37980005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7103	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Corpo de Bombeiros Militar - No Distrito Federal	F	188	4	30	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37980006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7104	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Polícia Civil - No Distrito Federal	F	188	4	30	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Reinhold Stephanes Júnior											
41920001	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5012.20RL.0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná	F	188	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41920002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
41920003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	3.219.683	278.212	3.497.895
									3.219.683	**278.212**	**3.497.895**
41920004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
41920005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
41920006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	300.000	25.923	325.923
									300.000	**25.923**	**325.923**
41920007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
41920008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	300.000	25.923	325.923
									300.000	**25.923**	**325.923**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Reinhold Stephanes Júnior											
41920009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41920010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	99	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
41920011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	40	6	6.019.682	0	6.019.682
									6.019.682	**0**	**6.019.682**
41920012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.4131	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Francisco Beltrão - PR	F	188	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Rejane Dias											
37440001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	153	3	99	6	1.000.000	83.567	1.083.567
									1.000.000	**83.567**	**1.083.567**
37440002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	S	153	3	99	6	500.000	41.783	541.783
									500.000	**41.783**	**541.783**
37440003	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0022	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Piauí	S	153	4	90	6	0	25.070	25.070
				S	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**25.070**	**325.070**
37440004	**26431** - Instituto Federal do Piauí	12.363.5012.20RG.0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Piauí	F	188	4	90	6	110.000	0	110.000
									110.000	**0**	**110.000**
37440005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0022	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Piauí	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37440006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	S	153	4	99	6	1.000.000	83.567	1.083.567
									1.000.000	**83.567**	**1.083.567**
37440007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	S	153	4	99	6	6.319.683	528.120	6.847.803
									6.319.683	**528.120**	**6.847.803**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rejane Dias											
37440008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí	F	188	4	99	6	7.909.682	0	7.909.682
									7.909.682	**0**	**7.909.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Renan Calheiros											
22890001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	153	3	41	6	8.000.000	540.245	8.540.245
									8.000.000	**540.245**	**8.540.245**
22890002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	153	3	41	6	2.589.365	174.861	2.764.226
									2.589.365	**174.861**	**2.764.226**
22890003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0027	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de Alagoas	S	151	4	41	6	696.000	0	696.000
				S	153	4	41	6	0	47.001	47.001
									696.000	**47.001**	**743.001**
22890004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.1825	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Piranhas - AL	F	188	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
22890005	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.1774	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Município de Delmiro Gouveia - AL	F	100	3	40	6	100.000	0	100.000
				F	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
22890006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas	F	188	3	40	6	1.204.000	0	1.204.000
				F	188	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									5.204.000	**0**	**5.204.000**
22890007	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	188	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Renata Abreu											
37460001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	5.000.000	423.393	5.423.393
									5.000.000	**423.393**	**5.423.393**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Renata Abreu											
37460002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	4.000.000	338.715	4.338.715
									4.000.000	**338.715**	**4.338.715**
37460003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	8.639.365	0	8.639.365
									8.639.365	**0**	**8.639.365**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Renildo Calheiros											
16900001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco	F	188	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
16900002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	30	6	200.000	15.740	215.740
									200.000	**15.740**	**215.740**
16900003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	188	3	99	6	700.000	0	700.000
				F	188	4	99	6	6.220.682	0	6.220.682
									6.920.682	**0**	**6.920.682**
16900004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1674	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Olinda - PE	S	153	3	41	6	1.100.000	86.570	1.186.570
									1.100.000	**86.570**	**1.186.570**
16900005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	41	6	6.219.683	489.491	6.709.174
									6.219.683	**489.491**	**6.709.174**
16900006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	99	6	1.100.000	86.570	1.186.570
									1.100.000	**86.570**	**1.186.570**
16900007	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	188	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
16900008	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	188	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
16900009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0026	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de Pernambuco	S	151	4	41	6	864.000	0	864.000
				S	153	4	41	6	0	67.997	67.997
									864.000	**67.997**	**931.997**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Renildo Calheiros											
16900010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.218B.1695	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Município de Recife - PE	F	100	3	40	6	140.000	0	140.000
				F	100	4	40	6	60.000	0	60.000
									200.000	**0**	**200.000**
16900011	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	188	3	99	6	69.000	0	69.000
				F	188	4	99	6	266.000	0	266.000
									335.000	**0**	**335.000**
16900012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	30	6	200.000	15.740	215.740
									200.000	**15.740**	**215.740**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Ricardo Barros											
33320001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	3.000.000	259.220	3.259.220
									3.000.000	**259.220**	**3.259.220**
33320002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	40	6	8.819.365	0	8.819.365
									8.819.365	**0**	**8.819.365**
33320003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	40	6	1.960.000	169.357	2.129.357
									1.960.000	**169.357**	**2.129.357**
33320004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	3.760.000	324.890	4.084.890
									3.760.000	**324.890**	**4.084.890**
33320005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	100.000	8.640	108.640
									100.000	**8.640**	**108.640**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Ricardo da Karol											
42110001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	4.400.000	380.204	4.780.204
									4.400.000	**380.204**	**4.780.204**
42110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	4.419.683	381.904	4.801.587
									4.419.683	**381.904**	**4.801.587**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ricardo da Karol											
42110003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
42110004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
42110005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	40	6	819.682	-819.682	0
				F	113	4	40	6	0	819.682	819.682
									819.682	**0**	**819.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Ricardo Guidi											
40620001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	41	6	6.320.000	546.091	6.866.091
									6.320.000	**546.091**	**6.866.091**
40620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	41	6	2.000.000	172.813	2.172.813
									2.000.000	**172.813**	**2.172.813**
40620003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	S	153	4	50	6	500.000	43.203	543.203
									500.000	**43.203**	**543.203**
40620004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.4546	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Joinville - SC	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40620005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0042	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
40620006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	7.169.365	0	7.169.365
									7.169.365	**0**	**7.169.365**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Ricardo Izar											
28150001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	2.819.682	210.271	3.029.953
									2.819.682	**210.271**	**3.029.953**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ricardo Izar											
28150002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28150003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	6.219.683	0	6.219.683
									6.219.683	**0**	**6.219.683**
28150004	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0035	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / No Estado de São Paulo	F	188	3	90	6	35.000	0	35.000
				F	188	4	90	6	65.000	0	65.000
									100.000	**0**	**100.000**
28150005	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de São Paulo	F	100	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28150006	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0035	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28150007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	1.000.000	74.572	1.074.572
									1.000.000	**74.572**	**1.074.572**
28150008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	0	89.487	89.487
				S	188	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**89.487**	**1.289.487**
28150009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	5.200.000	387.777	5.587.777
									5.200.000	**387.777**	**5.587.777**
28150010	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Ricardo Silva											
42000001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	7.400.000	330.975	7.730.975
									7.400.000	**330.975**	**7.730.975**
42000002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	5.900.000	263.885	6.163.885
									5.900.000	**263.885**	**6.163.885**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ricardo Silva											
42000003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	0	150.252	150.252
				S	188	3	99	6	3.359.365	0	3.359.365
									3.359.365	**150.252**	**3.509.617**
42000004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0035	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
42000005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0035	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	0	16.996	16.996
				S	188	3	99	6	0	380.000	380.000
									0	**396.996**	**396.996**
42000005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0035	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	380.000	-380.000	0
									380.000	**-380.000**	**0**
42000006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Ricardo Teobaldo											
37470001	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.1642	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Ipojuca - PE	F	188	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37470002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	1.819.500	156.872	1.976.372
									1.819.500	**156.872**	**1.976.372**
37470003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37470004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	7.019.865	605.236	7.625.101
									7.019.865	**605.236**	**7.625.101**
37470005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco	F	188	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37470006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.1639	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Iguaraci - PE	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ricardo Teobaldo											
37470007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0026	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37470008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	188	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
				F	188	4	99	6	2.800.000	0	2.800.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
37470009	**22211** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	20.605.1031.20Y7.0026	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar / No Estado de Pernambuco	F	188	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37470010	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Robério Monteiro											
91620001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Chaval - CE	S	153	3	41	6	786.000	67.918	853.918
									786.000	**67.918**	**853.918**
91620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1108	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Morrinhos - CE	S	153	3	41	6	700.000	60.487	760.487
									700.000	**60.487**	**760.487**
91620003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1077	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Itapipoca - CE	S	153	3	41	6	862.587	74.536	937.123
									862.587	**74.536**	**937.123**
91620004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Amontada - CE	S	153	4	41	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
91620005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1170	Transferências Especiais / No Município de Uruoca - CE	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
91620006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1164	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Trairi - CE	S	153	3	41	6	700.000	60.487	760.487
									700.000	**60.487**	**760.487**
91620007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1019	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Boa Viagem - CE	S	153	3	41	6	200.000	17.282	217.282
									200.000	**17.282**	**217.282**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Robério Monteiro											
91620008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1079	Transferências Especiais / No Município de Itarema - CE	F	188	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
91620009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1037	Transferências Especiais / No Município de Chorozinho - CE	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
91620010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7191	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Associação de Ativação Comunitária de Horizonte - (ASSACH) - No Município de Horizonte - CE	F	100	3	50	6	30.000	0	30.000
				F	100	4	50	6	70.000	0	70.000
									100.000	**0**	**100.000**
91620011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1018	Transferências Especiais / No Município de Bela Cruz - CE	F	188	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
91620012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0992	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Acaraú - CE	S	153	3	41	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
91620013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1077	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itapipoca - CE	S	153	3	41	6	137.413	11.873	149.286
									137.413	**11.873**	**149.286**
91620014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0992	Transferências Especiais / No Município de Acaraú - CE	F	188	4	40	6	2.719.682	0	2.719.682
									2.719.682	**0**	**2.719.682**
91620015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1072	Transferências Especiais / No Município de Iracema - CE	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
91620016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1050	Transferências Especiais / No Município de Frecheirinha - CE	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
91620017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1107	Transferências Especiais / No Município de Moraújo - CE	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
91620018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1018	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Bela Cruz - CE	S	153	4	41	6	600.000	51.846	651.846
									600.000	**51.846**	**651.846**
91620019	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Ceará	F	188	4	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Robério Monteiro											
91620020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1000	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Apuiarés - CE	S	153	3	41	6	150.000	12.961	162.961
									150.000	**12.961**	**162.961**
91620021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1162	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Tejuçuoca - CE	S	153	3	41	6	150.000	12.961	162.961
									150.000	**12.961**	**162.961**
91620022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1006	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Aratuba - CE	S	153	3	41	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
91620023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1107	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Moraújo - CE	S	153	3	41	6	583.683	50.436	634.119
									583.683	**50.436**	**634.119**
91620024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7158	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará	S	153	4	41	6	1.800.000	155.538	1.955.538
									1.800.000	**155.538**	**1.955.538**
91620025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1147	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Santana do Acaraú - CE	S	153	3	41	6	150.000	12.961	162.961
									150.000	**12.961**	**162.961**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Roberto Alves											
26150001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	50	6	1.200.000	101.396	1.301.396
									1.200.000	**101.396**	**1.301.396**
26150002	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	270.000	0	270.000
									270.000	**0**	**270.000**
26150003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo	F	100	4	40	6	6.550.000	0	6.550.000
									6.550.000	**0**	**6.550.000**
26150004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0035	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Roberto Alves											
26150005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	4.400.000	371.786	4.771.786
									4.400.000	**371.786**	**4.771.786**
26150006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
26150007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	1.100.000	92.946	1.192.946
									1.100.000	**92.946**	**1.192.946**
26150008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26150009	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	188	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26150010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	2.319.365	195.979	2.515.344
									2.319.365	**195.979**	**2.515.344**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Roberto de Lucena											
28160001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	3.290.000	242.504	3.532.504
									3.290.000	**242.504**	**3.532.504**
28160002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	3.250.000	239.555	3.489.555
									3.250.000	**239.555**	**3.489.555**
28160003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional	F	188	4	99	6	2.650.000	0	2.650.000
									2.650.000	**0**	**2.650.000**
28160004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	2.249.365	165.799	2.415.164
									2.249.365	**165.799**	**2.415.164**
28160005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	2.150.000	0	2.150.000
									2.150.000	**0**	**2.150.000**
28160006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0035	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de São Paulo	S	153	3	90	6	0	58.967	58.967
				S	188	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**58.967**	**858.967**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Roberto de Lucena											
28160007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28160008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28160009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28160010	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00F7.0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI / Nacional	F	188	3	50	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
28160011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	0	22.112	22.112
				S	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**22.112**	**322.112**
28160012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	153	4	99	6	250.000	18.427	268.427
									250.000	**18.427**	**268.427**
28160013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	99	6	200.000	14.741	214.741
									200.000	**14.741**	**214.741**
28160014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20YA.0035	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28160015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Roberto Rocha											
38110001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	99	6	2.819.683	243.648	3.063.331
									2.819.683	**243.648**	**3.063.331**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Roberto Rocha											
38110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	99	6	6.000.000	518.460	6.518.460
									6.000.000	**518.460**	**6.518.460**
38110003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	188	3	99	6	2.645.904	0	2.645.904
				F	188	4	99	6	6.173.778	0	6.173.778
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Rodrigo Agostinho											
40630001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	6.020.000	408.198	6.428.198
									6.020.000	**408.198**	**6.428.198**
40630002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	1.000.000	67.807	1.067.807
									1.000.000	**67.807**	**1.067.807**
40630003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	1.150.000	77.978	1.227.978
									1.150.000	**77.978**	**1.227.978**
40630004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	650.000	44.074	694.074
									650.000	**44.074**	**694.074**
40630005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo	F	100	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
40630006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
				F	188	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40630007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	300.000	0	300.000
				S	153	3	99	6	0	143.708	143.708
				S	188	3	99	6	2.119.365	0	2.119.365
				S	153	4	99	6	0	20.342	20.342
									2.419.365	**164.050**	**2.583.415**
40630008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rodrigo Agostinho											
40630009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.21A8.0042	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	99	6	150.000	0	150.000
				F	188	4	99	6	50.000	0	50.000
									200.000	**0**	**200.000**
40630010	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.21A8.0035	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético / No Estado de São Paulo	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	50	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Rodrigo Coelho											
41290001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	2.450.000	0	2.450.000
									2.450.000	**0**	**2.450.000**
41290002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	41	6	6.219.683	482.711	6.702.394
									6.219.683	**482.711**	**6.702.394**
41290003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	99	6	1.100.000	85.371	1.185.371
									1.100.000	**85.371**	**1.185.371**
41290004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	S	153	4	99	6	300.000	23.283	323.283
									300.000	**23.283**	**323.283**
41290005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Santa Catarina	S	153	4	99	6	1.200.000	93.132	1.293.132
									1.200.000	**93.132**	**1.293.132**
41290006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41290007	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41290008	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41290009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	1.619.682	0	1.619.682
									1.619.682	**0**	**1.619.682**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rodrigo Coelho											
41290010	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0042	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41290011	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0042	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41290012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0042	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41290013	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7038	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Juventude - No Estado de Santa Catarina	F	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41290014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	99	6	0	54.327	54.327
				S	188	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**54.327**	**754.327**
41290015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0042	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de Santa Catarina	F	188	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41290016	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0042	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Santa Catarina	F	113	4	99	6	0	500.000	500.000
				F	188	4	99	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**0**	**500.000**
41290017	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0001	Redução da Demanda por Drogas / Nacional	S	153	4	99	6	0	23.283	23.283
				S	188	4	99	6	0	300.000	300.000
									0	**323.283**	**323.283**
41290017	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0001	Redução da Demanda por Drogas / Nacional	F	188	4	99	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**-300.000**	**0**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Rodrigo Cunha											
41780001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0E53.0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / Nacional	F	113	4	40	6	0	565.000	565.000
				F	188	4	40	6	565.000	-565.000	0
									565.000	**0**	**565.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rodrigo Cunha											
41780002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	41	6	2.969.682	241.426	3.211.108
									2.969.682	**241.426**	**3.211.108**
41780003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	41	6	3.000.000	243.891	3.243.891
									3.000.000	**243.891**	**3.243.891**
41780004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	153	4	41	6	800.000	65.037	865.037
									800.000	**65.037**	**865.037**
41780005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	153	4	99	6	250.000	20.324	270.324
				S	153	4	41	6	1.200.000	97.556	1.297.556
				S	153	4	50	6	600.000	48.778	648.778
									2.050.000	**166.658**	**2.216.658**
41780006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	F	188	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41780008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	188	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41780009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional	F	188	4	40	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
41780010	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41780011	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	188	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41780012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	188	4	41	6	154.682	0	154.682
				S	153	3	41	6	0	32.518	32.518
				S	188	3	41	6	400.000	0	400.000
				S	153	4	41	6	0	12.575	12.575
									554.682	**45.093**	**599.775**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rodrigo Cunha											
41780013	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / Nacional	F	188	4	99	6	350.000	0	350.000
				F	188	3	40	6	200.000	0	200.000
				F	188	3	99	6	150.000	0	150.000
									700.000	**0**	**700.000**
41780014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	188	3	50	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
41780015	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7187	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Juventude, Idoso, Mulher, Criança - Nacional	F	100	3	50	6	500.000	0	500.000
				F	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									650.000	**0**	**650.000**
41780016	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F	188	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
41780017	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.219S.0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa / Nacional	F	188	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**17.639.364**	**762.105**	**18.401.469**
Autor: Rodrigo de Castro											
24880001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	0	77.610	77.610
				S	188	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**77.610**	**1.077.610**
24880002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	99	6	619.682	0	619.682
				F	188	4	99	6	7.200.000	0	7.200.000
									7.819.682	**0**	**7.819.682**
24880003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	6.819.683	529.277	7.348.960
									6.819.683	**529.277**	**7.348.960**
24880004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	2.000.000	155.220	2.155.220
									2.000.000	**155.220**	**2.155.220**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Rodrigo Maia											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rodrigo Maia											
35780001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3345	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Fidélis - RJ	S	153	3	41	6	250.000	20.665	270.665
									250.000	**20.665**	**270.665**
35780002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3319	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Natividade - RJ	S	153	3	41	6	1.500.000	123.995	1.623.995
									1.500.000	**123.995**	**1.623.995**
35780003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.3358	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Município de Tanguá - RJ	S	153	4	41	6	300.000	24.799	324.799
									300.000	**24.799**	**324.799**
35780004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Resende - RJ	S	153	4	41	6	590.000	48.771	638.771
									590.000	**48.771**	**638.771**
35780005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.7004	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Instituto Servir e Qualificar Chaya - No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	1.009.000	0	1.009.000
									1.009.000	**0**	**1.009.000**
35780006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.3310	Redução da Demanda por Drogas / No Município de Macaé - RJ	S	153	4	50	6	0	24.799	24.799
				S	188	4	50	6	0	300.000	300.000
									0	**324.799**	**324.799**
35780006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.3310	Redução da Demanda por Drogas / No Município de Macaé - RJ	S	188	4	50	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**-300.000**	**0**
35780007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3295	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Conceição de Macabu - RJ	S	153	4	41	6	500.000	41.331	541.331
									500.000	**41.331**	**541.331**
35780008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3335	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Quissamã - RJ	S	153	4	41	6	719.365	59.465	778.830
									719.365	**59.465**	**778.830**
35780009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São João de Meriti - RJ	S	153	3	41	6	800.000	66.131	866.131
									800.000	**66.131**	**866.131**
35780010	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	3.411.000	0	3.411.000
									3.411.000	**0**	**3.411.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rodrigo Maia											
35780011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3365	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Volta Redonda - RJ	S	153	4	41	6	800.000	66.131	866.131
									800.000	**66.131**	**866.131**
35780012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	153	3	41	6	500.000	41.331	541.331
									500.000	**41.331**	**541.331**
35780013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itaboraí - RJ	S	153	3	41	6	610.000	50.425	660.425
									610.000	**50.425**	**660.425**
35780014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Paracambi - RJ	S	153	3	41	6	250.000	20.665	270.665
									250.000	**20.665**	**270.665**
35780015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3312	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Magé - RJ	S	153	3	90	6	300.000	24.799	324.799
									300.000	**24.799**	**324.799**
35780016	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.3300	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Guapimirim - RJ	F	188	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
35780017	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
35780018	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.3301	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Iguaba Grande - RJ	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
35780019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3323	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Nova Iguaçu - RJ	S	153	3	41	6	500.000	41.331	541.331
									500.000	**41.331**	**541.331**
35780020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3286	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	S	153	3	41	6	300.000	24.799	324.799
									300.000	**24.799**	**324.799**
35780021	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.3341	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35780022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3337	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Rio Bonito - RJ	S	153	3	41	6	300.000	24.799	324.799
									300.000	**24.799**	**324.799**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rodrigo Maia											
35780023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3313	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Mangaratiba - RJ	S	153	3	41	6	100.000	8.266	108.266
									100.000	**8.266**	**108.266**
35780024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3359	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Teresópolis - RJ	S	153	3	41	6	300.000	24.799	324.799
									300.000	**24.799**	**324.799**
35780025	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	90	6	200.000	16.532	216.532
				S	153	4	90	6	100.000	8.266	108.266
									300.000	**24.798**	**324.798**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.099**	**18.401.464**
Autor: Rodrigo Pacheco											
41400001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	5.939.365	460.034	6.399.399
									5.939.365	**460.034**	**6.399.399**
41400002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	2.700.000	209.128	2.909.128
									2.700.000	**209.128**	**2.909.128**
41400003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	41	6	1.000.000	77.455	1.077.455
									1.000.000	**77.455**	**1.077.455**
41400004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	40	6	4.880.000	0	4.880.000
									4.880.000	**0**	**4.880.000**
41400005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41400006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41400007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0031	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	50	6	0	7.745	7.745
				S	188	3	50	6	0	100.000	100.000
									0	**107.745**	**107.745**
41400007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0031	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	50	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rodrigo Pacheco											
41400008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0031	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	50	6	0	7.745	7.745
				S	188	3	50	6	0	100.000	100.000
									0	**107.745**	**107.745**
41400008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0031	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	50	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**
41400009	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	4	90	6	420.000	0	420.000
									420.000	**0**	**420.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Rogério Carvalho											
40950001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	153	3	41	6	8.839.365	745.246	9.584.611
									8.839.365	**745.246**	**9.584.611**
40950002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F	188	4	99	6	4.312.000	0	4.312.000
									4.312.000	**0**	**4.312.000**
40950003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F	188	3	99	6	1.848.000	0	1.848.000
									1.848.000	**0**	**1.848.000**
40950004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Sergipe	S	153	3	99	6	0	8.431	8.431
				S	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**8.431**	**108.431**
40950005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Sergipe	S	153	3	99	6	0	8.431	8.431
				S	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**8.431**	**108.431**
40950006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Sergipe	F	188	4	90	6	2.440.000	0	2.440.000
									2.440.000	**0**	**2.440.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Rogério Correia											
40640001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	40	6	6.040.000	0	6.040.000
									6.040.000	**0**	**6.040.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rogério Correia											
40640002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	30	6	30.000	0	30.000
				F	188	4	30	6	170.000	0	170.000
									200.000	**0**	**200.000**
40640003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.8622.0031	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40640004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
40640005	**26277** - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	12.364.5013.20GK.2881	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Município de Ouro Preto - MG	F	188	3	90	6	50.000	0	50.000
				F	188	4	90	6	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
40640006	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5012.20RL.2392	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Arinos - MG	F	188	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40640007	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5012.20RL.2657	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Governador Valadares - MG	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40640008	**26412** - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	12.363.5012.20RL.2792	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Machado - MG	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40640009	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5012.20RL.2849	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Muriaé - MG	F	188	3	90	6	89.682	0	89.682
				F	188	4	90	6	90.000	0	90.000
									179.682	**0**	**179.682**
40640010	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5013.20RK.2842	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Montes Claros - MG	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40640011	**26255** - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	12.364.5013.20GK.2749	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Município de Jequitinhonha - MG	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40640012	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20GK.0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Distrito Federal	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rogério Correia											
40640013	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0031	Educação e Formação em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	90	6	400.000	34.564	434.564
									400.000	**34.564**	**434.564**
40640014	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0053	Educação e Formação em Saúde / No Distrito Federal	S	153	3	90	6	200.000	17.282	217.282
									200.000	**17.282**	**217.282**
40640015	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0033	Educação e Formação em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	90	6	200.000	17.282	217.282
									200.000	**17.282**	**217.282**
40640016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
40640017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	3.000.000	259.230	3.259.230
									3.000.000	**259.230**	**3.259.230**
40640018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	3.019.683	260.930	3.280.613
									3.019.683	**260.930**	**3.280.613**
40640019	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Rogério Peninha Mendonça											
28560001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	40	6	8.719.682	0	8.719.682
									8.719.682	**0**	**8.719.682**
28560002	**22211** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	20.605.1031.20Y7.0042	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar / No Estado de Santa Catarina	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28560003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	41	6	5.019.683	433.750	5.453.433
									5.019.683	**433.750**	**5.453.433**
28560004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	S	153	4	50	6	800.000	69.128	869.128
									800.000	**69.128**	**869.128**
28560005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	153	3	99	6	3.000.000	259.230	3.259.230
									3.000.000	**259.230**	**3.259.230**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Roman											
30950001	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.14U2.0041	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30950002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30950003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	188	4	41	6	180.000	0	180.000
				S	153	3	41	6	0	16.090	16.090
				S	188	3	41	6	220.000	0	220.000
				S	153	4	41	6	0	13.165	13.165
									400.000	**29.255**	**429.255**
30950004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	188	4	31	6	400.000	0	400.000
				S	153	3	31	6	0	58.511	58.511
				S	188	3	31	6	800.000	0	800.000
				S	153	4	31	6	0	29.255	29.255
									1.200.000	**87.766**	**1.287.766**
30950005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná	F	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30950006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4104	Transferências Especiais / No Município de Curitiba - PR	F	188	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30950007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Paraná	F	113	4	30	6	0	100.000	100.000
				F	188	4	30	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**0**	**100.000**
30950008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	40	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
30950009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	31	6	3.470.000	253.792	3.723.792
									3.470.000	**253.792**	**3.723.792**
30950010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4104	Transferências Especiais / No Município de Curitiba - PR	F	188	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Roman											
30950011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	31	6	2.000.000	146.278	2.146.278
									2.000.000	**146.278**	**2.146.278**
30950012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	31	6	3.350.000	245.015	3.595.015
									3.350.000	**245.015**	**3.595.015**
30950013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	40	6	2.969.365	0	2.969.365
									2.969.365	**0**	**2.969.365**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Romário											
37990001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	3.759.845	272.904	4.032.749
									3.759.845	**272.904**	**4.032.749**
37990002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	2.859.840	207.578	3.067.418
									2.859.840	**207.578**	**3.067.418**
37990003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	99	6	1.300.000	94.359	1.394.359
									1.300.000	**94.359**	**1.394.359**
37990004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	99	6	400.000	29.033	429.033
									400.000	**29.033**	**429.033**
37990005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	500.000	36.291	536.291
									500.000	**36.291**	**536.291**
37990006	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	4.939.680	0	4.939.680
									4.939.680	**0**	**4.939.680**
37990007	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5013.20RX.7006	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	90	6	0	50.808	50.808
				S	188	3	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**50.808**	**750.808**
37990008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	F	113	4	99	6	0	200.000	200.000
				F	188	4	99	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Romário											
37990009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	188	4	99	6	500.000	0	500.000
				S	153	3	99	6	0	21.775	21.775
				S	188	3	99	6	300.000	0	300.000
				S	153	4	99	6	0	36.291	36.291
									800.000	**58.066**	**858.066**
37990010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3341	Transferências Especiais / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	188	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37990011	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	S	153	4	90	6	0	13.065	13.065
				S	188	4	90	6	180.000	0	180.000
									180.000	**13.065**	**193.065**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Ronaldo Carletto											
37520001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.127.2220.00SW.2118	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas / No Município de Itapebi - BA	F	188	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
37520002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	8.820.000	762.109	9.582.109
									8.820.000	**762.109**	**9.582.109**
37520003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7005	Fomento ao Setor Agropecuário / Sindicato dos Produtores Rurais de Serrinha - No Município de Serrinha - BA	F	188	3	99	6	159.365	0	159.365
									159.365	**0**	**159.365**
37520004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	3	99	6	2.418.000	0	2.418.000
				F	188	4	99	6	5.642.000	0	5.642.000
									8.060.000	**0**	**8.060.000**
37520005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7006	Fomento ao Setor Agropecuário / Associação Produtiva e de Pequenos Produtores Rurais do Povoado Volta de Baixo - No Município de Campo Alegre de Lourdes - BA	F	188	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Rosana Valle											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rosana Valle											
41710001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	1.710.318	136.206	1.846.524
									1.710.318	**136.206**	**1.846.524**
41710002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
41710003	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	188	3	50	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
41710004	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.391.5025.20ZH.0035	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	139.682	0	139.682
									139.682	**0**	**139.682**
41710005	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.812.6011.20IG.3908	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania / No Município de Santos - SP	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
				F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									300.000	**0**	**300.000**
41710006	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7093	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Mulheres - No Estado de São Paulo	F	100	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41710007	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0035	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41710008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
41710009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	2.000.000	159.275	2.159.275
									2.000.000	**159.275**	**2.159.275**
41710010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	188	3	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41710011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	1.050.000	83.619	1.133.619
									1.050.000	**83.619**	**1.133.619**
41710012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rosana Valle											
41710013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	2.059.365	164.003	2.223.368
									2.059.365	**164.003**	**2.223.368**
41710014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	600.000	0	600.000
				S	153	3	41	6	0	7.963	7.963
				S	188	3	41	6	100.000	0	100.000
				S	153	4	41	6	0	47.782	47.782
									700.000	**55.745**	**755.745**
41710015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	1.950.000	0	1.950.000
									1.950.000	**0**	**1.950.000**
41710016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	2.050.000	163.257	2.213.257
									2.050.000	**163.257**	**2.213.257**
41710017	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / Nacional	F	188	3	90	6	30.000	0	30.000
				F	188	4	90	6	70.000	0	70.000
									100.000	**0**	**100.000**
41710018	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	188	3	90	6	112.000	0	112.000
				F	188	4	90	6	168.000	0	168.000
									280.000	**0**	**280.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Rosangela Gomes											
37560001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	F	113	4	99	6	0	300.000	300.000
				F	188	4	99	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**0**	**300.000**
37560002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.20Y3.0033	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37560003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	7.300.000	558.049	7.858.049
									7.300.000	**558.049**	**7.858.049**
37560004	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rosangela Gomes											
37560005	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0033	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37560006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37560007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
37560008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	99	6	1.770.000	0	1.770.000
									1.770.000	**0**	**1.770.000**
37560009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0033	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	0	34.400	34.400
				S	188	3	99	6	0	450.000	450.000
									0	**484.400**	**484.400**
37560009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0033	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	S	188	3	99	6	450.000	-450.000	0
									450.000	**-450.000**	**0**
37560010	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2216.20I5.0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior / Exterior	F	100	3	90	6	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
37560011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37560012	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	188	4	90	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
37560013	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
37560014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	99	6	0	30.578	30.578
				S	188	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**30.578**	**430.578**
37560015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	1.819.365	139.081	1.958.446
									1.819.365	**139.081**	**1.958.446**
Total Autor:									**17.239.365**	**1.162.108**	**18.401.473**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rose de Freitas											
38010001	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38010002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	50	6	8.900.000	598.161	9.498.161
									8.900.000	**598.161**	**9.498.161**
38010003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	F	188	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
38010004	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CC.0032	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Espírito Santo	S	151	4	40	6	2.439.365	0	2.439.365
				S	153	4	40	6	0	163.947	163.947
									2.439.365	**163.947**	**2.603.312**
38010005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Espírito Santo	F	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Rose Modesto											
40650001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	4	41	6	650.000	53.438	703.438
									650.000	**53.438**	**703.438**
40650002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20YA.0054	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40650003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	99	6	0	32.884	32.884
				S	188	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**32.884**	**432.884**
40650004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	3	99	6	1.900.000	0	1.900.000
				F	188	4	99	6	6.169.365	50.000	6.219.365
									8.069.365	**50.000**	**8.119.365**
40650005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	4	99	6	800.000	65.769	865.769
									800.000	**65.769**	**865.769**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rose Modesto											
40650006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	41	6	5.870.000	428.476	6.298.476
									5.870.000	**428.476**	**6.298.476**
40650007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	99	6	1.600.000	131.539	1.731.539
									1.600.000	**131.539**	**1.731.539**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Rossoni											
37570001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	40	6	8.800.000	0	8.800.000
									8.800.000	**0**	**8.800.000**
37570002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	2.000.000	172.435	2.172.435
									2.000.000	**172.435**	**2.172.435**
37570003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	6.839.365	589.673	7.429.038
									6.839.365	**589.673**	**7.429.038**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Rubens Bueno											
18760001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	2.700.000	207.428	2.907.428
									2.700.000	**207.428**	**2.907.428**
18760002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	7.220.000	554.680	7.774.680
									7.220.000	**554.680**	**7.774.680**
18760003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	6.492.500	0	6.492.500
									6.492.500	**0**	**6.492.500**
18760004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.15R3.0041	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	1.226.865	0	1.226.865
									1.226.865	**0**	**1.226.865**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Rubens Otoni											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rubens Otoni											
19600001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Goiás	F	188	4	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
19600002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	188	4	40	6	6.859.682	0	6.859.682
									6.859.682	**0**	**6.859.682**
19600003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	41	6	6.119.683	511.406	6.631.089
									6.119.683	**511.406**	**6.631.089**
19600004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	41	6	1.600.000	133.707	1.733.707
				S	153	4	50	6	600.000	50.140	650.140
									2.200.000	**183.847**	**2.383.847**
19600005	**26235** - Universidade Federal de Goiás	12.364.5013.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás	F	188	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19600006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0053	Transferências Especiais / No Distrito Federal	F	188	4	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19600007	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19600008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	41	6	500.000	41.783	541.783
									500.000	**41.783**	**541.783**
19600009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0052	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Goiás	F	100	4	90	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
19600010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0052	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Goiás	S	153	3	90	6	0	25.070	25.070
				S	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**25.070**	**325.070**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Rubens Pereira Júnior											
37580001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.14U2.7000	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Centro de Artesanato - No Município de Timon - MA	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rubens Pereira Júnior											
37580002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão	F	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37580003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7040	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / IEMA - No Estado do Maranhão	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37580004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0600	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Caxias - MA	S	153	3	99	6	0	25.069	25.069
				S	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**25.069**	**325.069**
37580005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	188	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	99	6	2.619.365	0	2.619.365
									3.619.365	**0**	**3.619.365**
37580006	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.7030	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Mangabeiras - No Estado do Maranhão	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37580007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	41	6	8.820.000	737.039	9.557.039
									8.820.000	**737.039**	**9.557.039**
37580008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	188	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Rui Falcão											
90320001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	4.799.689	0	4.799.689
									4.799.689	**0**	**4.799.689**
90320002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
90320003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	0	126.180	126.180
				S	188	3	41	6	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**126.180**	**1.876.180**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rui Falcão											
90320004	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
90320005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	119.993	0	119.993
				F	188	4	99	6	400.000	0	400.000
									519.993	**0**	**519.993**
90320006	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0035	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
90320007	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
90320008	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	11.125.2213.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho / Nacional	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
90320009	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	153	3	99	6	100.000	7.210	107.210
									100.000	**7.210**	**107.210**
90320010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	4.439.993	320.138	4.760.131
									4.439.993	**320.138**	**4.760.131**
90320011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	3.429.690	247.291	3.676.981
									3.429.690	**247.291**	**3.676.981**
90320012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	250.000	18.025	268.025
									250.000	**18.025**	**268.025**
90320013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	600.000	43.261	643.261
									600.000	**43.261**	**643.261**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Ruy Carneiro											
27150001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Paraíba	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ruy Carneiro											
27150002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	188	3	40	6	1.560.000	0	1.560.000
				F	188	4	40	6	3.640.000	0	3.640.000
									5.200.000	**0**	**5.200.000**
27150003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0025	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Estado da Paraíba	S	153	4	41	6	350.000	30.176	380.176
									350.000	**30.176**	**380.176**
27150004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba	S	153	4	41	6	1.440.000	124.153	1.564.153
									1.440.000	**124.153**	**1.564.153**
27150005	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.1436	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Município de João Pessoa - PB	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27150006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.8622.1484	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário / No Município de Pilões - PB	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27150007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.1547	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Sobrado - PB	F	188	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27150008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Paraíba	F	188	4	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
27150009	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0025	Adequação de Organizações Militares / No Estado da Paraíba	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27150010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	41	6	1.000.000	86.217	1.086.217
									1.000.000	**86.217**	**1.086.217**
27150011	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0025	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado da Paraíba	F	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27150012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20YA.0025	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / No Estado da Paraíba	F	188	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ruy Carneiro											
27150013	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.1402	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Conde - PB	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27150014	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y1.0025	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira / No Estado da Paraíba	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27150015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.216T.0025	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento / No Estado da Paraíba	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27150016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	41	6	5.351.291	461.375	5.812.666
									5.351.291	**461.375**	**5.812.666**
27150017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	S	153	4	41	6	698.074	60.186	758.260
									698.074	**60.186**	**758.260**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Sâmia Bomfim											
41300001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	50	6	3.314.440	239.309	3.553.749
									3.314.440	**239.309**	**3.553.749**
41300002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	41	6	1.620.000	116.967	1.736.967
									1.620.000	**116.967**	**1.736.967**
41300003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3623	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itapevi - SP	S	153	4	41	6	1.000.000	72.202	1.072.202
									1.000.000	**72.202**	**1.072.202**
41300004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7163	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Centro de Referência Municipal DST/AIDS Dra. Silvia Brandão Bertazolli Bellucci - Campinas - SP	S	153	4	41	6	770.779	55.651	826.430
									770.779	**55.651**	**826.430**
41300005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	750.000	54.151	804.151
									750.000	**54.151**	**804.151**
41300006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.7008	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / UPA Paulista - Guarulhos - SP	S	153	4	41	6	600.000	43.321	643.321
									600.000	**43.321**	**643.321**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sâmia Bomfim											
41300007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3474	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Campinas - SP	S	153	3	31	6	500.000	36.101	536.101
									500.000	**36.101**	**536.101**
41300008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7062	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula - São Paulo - SP	S	153	4	41	6	400.000	28.880	428.880
									400.000	**28.880**	**428.880**
41300009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Paulo - SP	S	153	3	41	6	300.000	21.660	321.660
									300.000	**21.660**	**321.660**
41300010	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	188	3	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41300011	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.3474	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de Campinas - SP	F	188	4	30	6	1.070.000	0	1.070.000
									1.070.000	**0**	**1.070.000**
41300012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7022	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Casa de Passagem e Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência de Gênero - No Município de Osasco - SP	S	153	4	40	6	0	57.761	57.761
				S	188	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**57.761**	**857.761**
41300013	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y0.7000	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Cooperativa de Pescadores Artesanais do Bairro da Prainha de Iguape (Cooperpesca Artesanal) - No Município de Iguape - SP	F	188	4	50	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
41300014	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.7029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Instituto Federal Campus Guarulhos - No Estado de São Paulo	F	188	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
41300015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.3810	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Poá - SP	F	113	4	40	6	0	503.600	503.600
				F	188	4	40	6	503.600	-503.600	0
									503.600	**0**	**503.600**
41300016	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.218B.7003	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / Serviço de Responsabilização e Reeducação ao Autor de Violência - No Município de Campinas - SP	F	100	3	40	6	300.000	0	300.000
				F	100	4	41	6	100.000	0	100.000
									400.000	**0**	**400.000**
41300017	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.7003	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Associação Teatro Oficina Uzyna Uzona - No Município de São Paulo - SP	F	188	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sâmia Bomfim											
41300018	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Circo Social Butantan - No Município de São Paulo - SP	S	153	4	41	6	0	21.660	21.660
				S	188	4	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**21.660**	**321.660**
41300019	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	188	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41300020	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.3928	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de São Paulo - SP	F	188	3	50	6	225.000	0	225.000
									225.000	**0**	**225.000**
41300021	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0035	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de São Paulo	S	153	4	50	6	0	14.440	14.440
				S	188	4	50	6	0	200.000	200.000
									0	**214.440**	**214.440**
41300021	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0035	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de São Paulo	F	188	4	50	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**-200.000**	**0**
41300022	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.3928	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de São Paulo - SP	F	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41300023	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de São Paulo	F	188	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41300024	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7093	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Mulheres - No Estado de São Paulo	F	100	3	50	6	24.000	0	24.000
				F	100	4	50	6	161.546	0	161.546
									185.546	**0**	**185.546**
41300025	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.3954	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Taboão da Serra - SP	F	113	4	30	6	0	150.000	150.000
				F	188	4	30	6	150.000	-150.000	0
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.103**	**18.401.468**
Autor: Samuel Moreira											
37590001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	5.819.683	451.667	6.271.350
									5.819.683	**451.667**	**6.271.350**
37590002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	3.000.000	232.831	3.232.831
									3.000.000	**232.831**	**3.232.831**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Samuel Moreira											
37590003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo	F	100	4	99	6	7.419.682	0	7.419.682
									7.419.682	**0**	**7.419.682**
37590004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	0	77.610	77.610
				S	188	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**77.610**	**1.077.610**
37590005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo	F	188	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Sanderson											
40730001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	3.948.232	309.869	4.258.101
									3.948.232	**309.869**	**4.258.101**
40730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	1.400.000	109.876	1.509.876
									1.400.000	**109.876**	**1.509.876**
40730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	4	99	6	3.471.451	272.450	3.743.901
									3.471.451	**272.450**	**3.743.901**
40730004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	188	4	99	6	5.160.000	0	5.160.000
									6.160.000	**0**	**6.160.000**
40730005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	153	3	99	6	0	69.911	69.911
				S	188	3	99	6	890.787	0	890.787
									890.787	**69.911**	**960.698**
40730006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40730007	**22211** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	20.122.0032.2000.0043	Administração da Unidade / No Estado do Rio Grande do Sul	F	188	3	90	6	468.895	0	468.895
									468.895	**0**	**468.895**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sanderson											
40730008	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40730009	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
40730010	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Sargento Fahur											
40660001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	150.000	11.495	161.495
									150.000	**11.495**	**161.495**
40660002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	2.175.000	0	2.175.000
									2.175.000	**0**	**2.175.000**
40660003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	2.550.000	195.418	2.745.418
									2.550.000	**195.418**	**2.745.418**
40660004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	40	6	3.491.682	0	3.491.682
									3.491.682	**0**	**3.491.682**
40660005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	2.910.449	223.041	3.133.490
									2.910.449	**223.041**	**3.133.490**
40660006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0041	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado do Paraná	S	153	4	99	6	341.600	26.178	367.778
									341.600	**26.178**	**367.778**
40660007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	F	188	4	40	6	1.013.000	0	1.013.000
									1.013.000	**0**	**1.013.000**
40660008	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0041	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Paraná	F	188	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sargento Fahur											
40660009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	99	6	350.000	26.822	376.822
									350.000	**26.822**	**376.822**
40660010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	188	4	99	6	625.000	0	625.000
				S	153	3	99	6	0	38.317	38.317
				S	188	3	99	6	500.000	0	500.000
				S	153	4	99	6	0	47.896	47.896
									1.125.000	**86.213**	**1.211.213**
40660011	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0041	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado do Paraná	F	188	3	40	6	105.000	0	105.000
									105.000	**0**	**105.000**
40660012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	99	6	2.517.634	192.938	2.710.572
									2.517.634	**192.938**	**2.710.572**
40660013	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Paraná	F	113	4	99	6	0	560.000	560.000
				F	188	4	99	6	560.000	-560.000	0
									560.000	**0**	**560.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Sebastião Oliveira											
37600001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	41	6	6.173.779	527.495	6.701.274
									6.173.779	**527.495**	**6.701.274**
37600002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	41	6	2.645.904	226.069	2.871.973
									2.645.904	**226.069**	**2.871.973**
37600003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	188	3	40	6	2.138.904	0	2.138.904
				F	188	4	40	6	4.990.778	0	4.990.778
									7.129.682	**0**	**7.129.682**
37600004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	1.390.000	0	1.390.000
									1.390.000	**0**	**1.390.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sebastião Oliveira											
37600005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Pernambuco	F	188	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37600006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7020	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Associação PróVida - No Município de Inajá - PE	S	153	3	41	6	0	8.544	8.544
				S	188	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**8.544**	**108.544**
37600007	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.8282.7033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / APOIO A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE PREVENÇÃO À CEGUEIRA EM TACARATU/PE - No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Sérgio Brito											
24710001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	1.500.000	129.615	1.629.615
									1.500.000	**129.615**	**1.629.615**
24710002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	7.319.683	632.493	7.952.176
									7.319.683	**632.493**	**7.952.176**
24710003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	4	99	6	8.819.682	0	8.819.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Sérgio Petecão											
29140001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre	S	153	3	41	6	6.919.683	571.988	7.491.671
									6.919.683	**571.988**	**7.491.671**
29140002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	99	6	400.000	33.064	433.064
									400.000	**33.064**	**433.064**
29140003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0171	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Tarauacá - AC	S	153	4	30	6	500.000	41.330	541.330
									500.000	**41.330**	**541.330**
29140004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Acre	S	153	4	41	6	350.000	28.931	378.931
									350.000	**28.931**	**378.931**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sérgio Petecão											
29140005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre	S	153	4	99	6	350.000	28.931	378.931
									350.000	**28.931**	**378.931**
29140006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Acre	S	153	4	99	6	200.000	16.532	216.532
									200.000	**16.532**	**216.532**
29140007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	99	6	100.000	8.266	108.266
									100.000	**8.266**	**108.266**
29140008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.4324.0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro / Na Região Norte	S	153	4	90	6	200.000	16.532	216.532
									200.000	**16.532**	**216.532**
29140009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	188	3	40	6	1.400.000	0	1.400.000
				F	188	4	40	6	4.019.682	0	4.019.682
									5.419.682	**0**	**5.419.682**
29140010	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0012	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Acre	F	188	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29140011	**26425** - Instituto Federal do Acre	12.363.5012.20RG.0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Acre	F	188	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
29140012	**26425** - Instituto Federal do Acre	12.363.5012.20RL.0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Acre	F	188	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29140013	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0012	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado do Acre	F	188	4	30	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
29140014	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0012	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Acre	F	188	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
29140015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0012	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Acre	S	153	3	99	6	0	16.532	16.532
				S	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**16.532**	**216.532**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sérgio Petecão											
29140016	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0012	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / No Estado do Acre	F	188	3	90	6	150.000	0	150.000
				F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									400.000	**0**	**400.000**
29140017	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.0012	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / No Estado do Acre	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29140018	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0012	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Acre	F	188	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29140019	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	F	188	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Sergio Souza											
38090001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	5.019.683	409.615	5.429.298
									5.019.683	**409.615**	**5.429.298**
38090002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	2.000.000	163.203	2.163.203
									2.000.000	**163.203**	**2.163.203**
38090003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	99	6	1.800.000	146.883	1.946.883
									1.800.000	**146.883**	**1.946.883**
38090004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	5.900.000	0	5.900.000
									5.900.000	**0**	**5.900.000**
38090005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	F	188	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
38090006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	0	42.406	42.406
				S	188	3	99	6	519.682	0	519.682
									519.682	**42.406**	**562.088**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sergio Souza											
38090007	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.0041	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná	F	188	4	90	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Sergio Toledo											
40670001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas	F	188	3	99	6	2.519.680	0	2.519.680
				F	188	4	99	6	6.300.000	0	6.300.000
									8.819.680	**0**	**8.819.680**
40670002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	153	3	99	6	5.519.685	476.955	5.996.640
									5.519.685	**476.955**	**5.996.640**
40670003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	153	3	99	6	3.000.000	259.230	3.259.230
									3.000.000	**259.230**	**3.259.230**
40670004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Alagoas	S	153	4	99	6	300.000	25.923	325.923
									300.000	**25.923**	**325.923**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Severino Pessoa											
41310001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	153	3	99	6	2.000.000	152.880	2.152.880
									2.000.000	**152.880**	**2.152.880**
41310002	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.8622.0027	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário / No Estado de Alagoas	F	188	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41310003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	153	3	99	6	6.500.000	496.861	6.996.861
									6.500.000	**496.861**	**6.996.861**
41310004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0027	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Alagoas	S	153	3	90	6	0	76.440	76.440
				S	188	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**76.440**	**1.076.440**
41310005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0027	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Alagoas	F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Severino Pessoa											
41310006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas	S	153	4	99	6	160.000	12.230	172.230
									160.000	**12.230**	**172.230**
41310007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas	F	188	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
				F	188	4	99	6	2.800.000	0	2.800.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
41310008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Alagoas	S	153	4	99	6	160.000	12.230	172.230
									160.000	**12.230**	**172.230**
41310009	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.20AM.1840	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos / No Município de São Miguel dos Campos - AL	S	151	4	99	6	150.000	0	150.000
				S	153	4	99	6	0	11.466	11.466
									150.000	**11.466**	**161.466**
41310010	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Alagoas	F	188	4	99	6	2.569.365	0	2.569.365
									2.569.365	**0**	**2.569.365**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Shéridan											
37630001	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CG.0014	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado de Roraima	S	153	4	99	6	8.819.683	762.109	9.581.792
									8.819.683	**762.109**	**9.581.792**
37630002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima	F	188	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
				F	188	4	99	6	7.319.682	0	7.319.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.109**	**18.401.474**
Autor: Sidney Leite											
40680001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0199	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Município de Humaitá - AM	S	153	3	90	6	0	8.768	8.768
				S	188	3	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**8.768**	**128.768**
40680002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0211	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Município de Manaus - AM	S	153	3	90	6	0	17.537	17.537
				S	188	3	90	6	240.000	0	240.000
									240.000	**17.537**	**257.537**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sidney Leite											
40680003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40680004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0013	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Amazonas	S	153	3	99	6	0	10.960	10.960
				S	188	3	99	6	0	150.000	150.000
									0	**160.960**	**160.960**
40680004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0013	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Amazonas	F	188	3	99	6	150.000	-150.000	0
									150.000	**-150.000**	**0**
40680005	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.211A.7000	Consolidação de Assentamentos Rurais / Aquisição de Patrulha Mecanizada - Assentamento PAE Bela Vista II - No Município de Manaquiri - AM	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40680006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	153	3	41	6	8.819.683	644.464	9.464.147
									8.819.683	**644.464**	**9.464.147**
40680007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0220	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Município de Pauini - AM	S	153	3	90	6	0	8.768	8.768
				S	188	3	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**8.768**	**128.768**
40680008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0212	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Município de Manicoré - AM	S	153	3	90	6	0	8.768	8.768
				S	188	3	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**8.768**	**128.768**
40680009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0013	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Amazonas	S	153	3	99	6	0	7.307	7.307
				S	188	3	99	6	0	100.000	100.000
									0	**107.307**	**107.307**
40680009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0013	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Amazonas	F	188	3	99	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**
40680010	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.8622.0013	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário / No Estado do Amazonas	F	188	3	99	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
40680011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0215	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Município de Nhamundá - AM	S	153	3	90	6	0	8.768	8.768
				S	188	3	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**8.768**	**128.768**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sidney Leite											
40680012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0186	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Município de Boca do Acre - AM	S	153	3	90	6	0	8.768	8.768
				S	188	3	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**8.768**	**128.768**
40680013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas	F	188	4	40	6	5.629.682	0	5.629.682
									5.629.682	**0**	**5.629.682**
40680014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0234	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Município de Urucará - AM	S	153	3	90	6	0	7.307	7.307
				S	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**7.307**	**107.307**
40680015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0013	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Amazonas	S	153	3	99	6	0	21.921	21.921
				S	188	3	99	6	0	300.000	300.000
									0	**321.921**	**321.921**
40680015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0013	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Amazonas	F	188	3	99	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**-300.000**	**0**
40680016	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.211A.7001	Consolidação de Assentamentos Rurais / Aquisição de Patrulha Mecanizada - Assentamento Projeto Agroflorestal Rio Içа - No Município de Santo Antônio do Içá - AM	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40680017	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0195	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Município de Eirunepé - AM	S	153	3	90	6	0	8.768	8.768
				S	188	3	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**8.768**	**128.768**
40680018	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5012.20RG.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Amazonas	F	188	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Silas Câmara											
34960001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas	F	188	4	99	6	4.374.682	0	4.374.682
									4.374.682	**0**	**4.374.682**
34960002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	153	3	99	6	4.409.882	284.340	4.694.222
									4.409.882	**284.340**	**4.694.222**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Silas Câmara											
34960003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	153	3	99	6	4.409.801	284.334	4.694.135
									4.409.801	**284.334**	**4.694.135**
34960004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas	S	188	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	153	3	99	6	0	128.955	128.955
									2.000.000	**128.955**	**2.128.955**
34960005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0013	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Amazonas	S	153	3	99	6	0	64.477	64.477
				S	188	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**64.477**	**1.064.477**
34960006	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.15F9.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / Nacional	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
34960007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	545.000	0	545.000
									545.000	**0**	**545.000**
34960008	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5012.20RG.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Amazonas	F	188	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Silvia Cristina											
41730001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	153	3	99	6	4.019.682	293.450	4.313.132
									4.019.682	**293.450**	**4.313.132**
41730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	3.000.000	219.010	3.219.010
									3.000.000	**219.010**	**3.219.010**
41730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	153	3	41	6	1.800.000	131.406	1.931.406
									1.800.000	**131.406**	**1.931.406**
41730004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia	F	188	4	40	6	6.900.000	0	6.900.000
									6.900.000	**0**	**6.900.000**
41730005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Rondônia	S	153	3	41	6	0	118.242	118.242
				S	188	3	41	6	1.619.682	0	1.619.682
									1.619.682	**118.242**	**1.737.924**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Silvia Cristina											
41730006	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.219U.0011	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Rondônia	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**17.639.364**	**762.108**	**18.401.472**
Autor: Silvio Costa Filho											
40690001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	188	3	99	6	400.000	0	400.000
				F	188	4	99	6	7.419.680	0	7.419.680
									7.819.680	**0**	**7.819.680**
40690002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	7.000.000	604.870	7.604.870
									7.000.000	**604.870**	**7.604.870**
40690003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	1.819.682	157.238	1.976.920
									1.819.682	**157.238**	**1.976.920**
40690004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7175	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Crianças, Adolescentes, Pessoas Idosas, LGBT, Vítimas de Crimes Sexuais, Povos e Comunidades Tradicionais, População em Situação de Rua - No Estado de Pernambuco	F	100	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40690005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco	F	188	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40690006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40690007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	F	100	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
40690008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
40690009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Silvio Costa Filho											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Simone Tebet											
38030001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	40	6	6.870.000	0	6.870.000
									6.870.000	**0**	**6.870.000**
38030002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	41	6	2.334.365	195.083	2.529.448
									2.334.365	**195.083**	**2.529.448**
38030003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	41	6	1.650.000	137.891	1.787.891
									1.650.000	**137.891**	**1.787.891**
38030004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	41	6	735.000	61.424	796.424
				S	153	4	41	6	1.750.000	146.248	1.896.248
									2.485.000	**207.672**	**2.692.672**
38030005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	4	41	6	2.650.000	221.461	2.871.461
									2.650.000	**221.461**	**2.871.461**
38030006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / Nacional	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38030007	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2217.00SX.5219	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Caracol - MS	F	188	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
38030008	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.573.2204.6702.0054	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38030009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Soraya Santos											
37650001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	6.000.000	517.305	6.517.305
									6.000.000	**517.305**	**6.517.305**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Soraya Santos											
37650002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	99	6	1.839.365	158.585	1.997.950
									1.839.365	**158.585**	**1.997.950**
37650003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	99	6	1.000.000	86.217	1.086.217
									1.000.000	**86.217**	**1.086.217**
37650004	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0033	Adequação de Organizações Militares / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37650005	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37650006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	2.430.000	0	2.430.000
				F	188	4	99	6	5.670.000	0	5.670.000
									8.100.000	**0**	**8.100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Soraya Thronicke											
40860001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	40	6	0	109.711	109.711
				S	188	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**109.711**	**1.609.711**
40860002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0054	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	3	99	6	150.000	0	150.000
				F	100	4	99	6	150.000	0	150.000
									300.000	**0**	**300.000**
40860003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0054	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	4	99	6	0	7.314	7.314
				S	188	4	99	6	0	100.000	100.000
									0	**107.314**	**107.314**
40860003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0054	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	99	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**
40860004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0054	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Soraya Thronicke											
40860005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0054	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40860006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
40860007	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40860008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0054	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40860009	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.0054	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
40860010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0054	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	113	3	99	6	0	700.000	700.000
				F	188	3	99	6	700.000	-700.000	0
									700.000	**0**	**700.000**
40860011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	99	6	1.240.799	90.753	1.331.552
									1.240.799	**90.753**	**1.331.552**
40860012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	4	99	6	2.500.000	182.853	2.682.853
									2.500.000	**182.853**	**2.682.853**
40860013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	4	40	6	2.974.000	217.522	3.191.522
									2.974.000	**217.522**	**3.191.522**
40860014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	41	6	2.104.884	153.953	2.258.837
									2.104.884	**153.953**	**2.258.837**
40860015	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0054	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40860016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	99	6	3.368.682	0	3.368.682
									3.368.682	**0**	**3.368.682**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Soraya Thronicke											
40860017	**74919** - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	19.572.2217.2F03.0050	Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) / Na Região Centro-Oeste	F	188	3	99	6	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Sóstenes Cavalcante											
37660001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3339	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Rio das Flores - RJ	S	153	3	41	6	250.000	21.602	271.602
									250.000	**21.602**	**271.602**
37660002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Duque de Caxias - RJ	S	153	3	41	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
37660003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3286	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	S	153	3	41	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
37660004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	153	3	41	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
37660005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	4.119.682	0	4.119.682
									4.119.682	**0**	**4.119.682**
37660006	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37660007	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5013.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37660008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3278	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Armação dos Búzios - RJ	S	153	3	41	6	750.000	64.807	814.807
									750.000	**64.807**	**814.807**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sóstenes Cavalcante											
37660009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São João de Meriti - RJ	S	153	3	41	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
37660010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3334	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Queimados - RJ	S	153	3	41	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
37660011	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37660012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3342	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Maria Madalena - RJ	S	153	3	41	6	319.683	27.623	347.306
									319.683	**27.623**	**347.306**
37660013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3328	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Petrópolis - RJ	S	153	3	41	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
37660014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3313	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Mangaratiba - RJ	S	153	3	41	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
37660015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3365	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Volta Redonda - RJ	S	153	3	41	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
37660016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Mesquita - RJ	S	153	3	41	6	1.500.000	129.615	1.629.615
									1.500.000	**129.615**	**1.629.615**
37660017	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Stefano Aguiar											
29240001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2947	Transferências Especiais / No Município de Poços de Caldas - MG	F	188	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Stefano Aguiar											
29240002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2508	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Cataguases - MG	S	153	3	41	6	150.000	7.476	157.476
									150.000	**7.476**	**157.476**
29240003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2606	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Elói Mendes - MG	S	153	3	41	6	150.000	7.476	157.476
									150.000	**7.476**	**157.476**
29240004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.7026	Redução da Demanda por Drogas / Comunidade Terapêutica CERDAD - No Município de Santa Luzia - MG	S	153	3	50	6	0	4.984	4.984
				S	188	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**4.984**	**104.984**
29240005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2735	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Jacuí - MG	S	153	3	41	6	150.000	7.476	157.476
									150.000	**7.476**	**157.476**
29240006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2893	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Pará de Minas - MG	S	153	3	41	6	300.000	14.953	314.953
									300.000	**14.953**	**314.953**
29240007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2408	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Belo Horizonte - MG	S	153	3	41	6	200.000	9.969	209.969
									200.000	**9.969**	**209.969**
29240008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.2679	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Ibiraci - MG	S	153	3	41	6	100.000	4.984	104.984
									100.000	**4.984**	**104.984**
29240009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2402	Transferências Especiais / No Município de Barão de Monte Alto - MG	F	188	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
29240010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.2403	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Barbacena - MG	S	153	3	41	6	400.000	19.938	419.938
									400.000	**19.938**	**419.938**
29240011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2421	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Bom Despacho - MG	S	153	3	41	6	300.000	14.953	314.953
									300.000	**14.953**	**314.953**
29240012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2408	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Belo Horizonte - MG	S	153	3	41	6	200.000	9.969	209.969
									200.000	**9.969**	**209.969**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Stefano Aguiar											
29240013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Barão de Monte Alto - MG	S	153	3	41	6	300.000	14.953	314.953
									300.000	**14.953**	**314.953**
29240014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2672	Transferências Especiais / No Município de Gurinhatã - MG	F	188	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29240015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2716	Transferências Especiais / No Município de Itamonte - MG	F	188	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
29240016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.2811	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Mata Verde - MG	S	153	4	41	6	290.000	14.455	304.455
									290.000	**14.455**	**304.455**
29240017	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.2736	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Jacutinga - MG	S	153	3	41	6	0	4.984	4.984
				S	188	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**4.984**	**104.984**
29240018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2811	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Mata Verde - MG	S	153	3	41	6	149.365	7.445	156.810
									149.365	**7.445**	**156.810**
29240019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2708	Transferências Especiais / No Município de Itaguara - MG	F	188	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29240020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2589	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Divinópolis - MG	S	153	3	41	6	200.000	9.969	209.969
									200.000	**9.969**	**209.969**
29240021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2768	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Lagoa da Prata - MG	S	153	3	41	6	200.000	9.969	209.969
									200.000	**9.969**	**209.969**
29240022	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.2597	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Dom Viçoso - MG	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29240023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	31	6	12.000.000	598.148	12.598.148
									12.000.000	**598.148**	**12.598.148**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.101**	**18.401.466**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Styvenson Valentim											
41420001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	4	99	6	1.500.000	100.813	1.600.813
									1.500.000	**100.813**	**1.600.813**
41420002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	4	99	6	2.569.683	172.706	2.742.389
									2.569.683	**172.706**	**2.742.389**
41420003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	99	6	3.500.000	235.231	3.735.231
									3.500.000	**235.231**	**3.735.231**
41420004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	99	6	2.469.682	165.985	2.635.667
									2.469.682	**165.985**	**2.635.667**
41420005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0024	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Norte	F	113	4	99	6	1.435.554	64.446	1.500.000
				F	188	4	99	6	64.446	-64.446	0
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41420006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.1851.0024	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41420007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	99	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
41420008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41420009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0024	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41420010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	4	99	6	0	33.604	33.604
				S	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**33.604**	**533.604**
41420011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	99	6	0	20.162	20.162
				S	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**20.162**	**320.162**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Styvenson Valentim											
41420012	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41420013	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41420014	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.4086.0024	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	90	6	0	33.604	33.604
				S	188	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**33.604**	**533.604**
41420015	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.691.2212.210C.0024	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	3	99	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Subtenente Gonzaga											
29940001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	30	6	900.000	0	900.000
				F	188	4	30	6	2.100.000	0	2.100.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
29940002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	30	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	30	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29940003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	0	61.462	61.462
				S	188	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**61.462**	**861.462**
29940004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29940005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	99	6	1.085.900	0	1.085.900
				F	188	4	99	6	2.533.782	0	2.533.782
									3.619.682	**0**	**3.619.682**
29940006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	40	6	0	23.048	23.048
				S	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**23.048**	**323.048**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Subtenente Gonzaga											
29940007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	2.920.000	224.337	3.144.337
									2.920.000	**224.337**	**3.144.337**
29940008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	4.399.683	338.018	4.737.701
									4.399.683	**338.018**	**4.737.701**
29940009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	1.200.000	92.193	1.292.193
									1.200.000	**92.193**	**1.292.193**
29940010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	300.000	23.048	323.048
									300.000	**23.048**	**323.048**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Tabata Amaral											
41320001	**54203** - Fundação Biblioteca Nacional - BN	13.392.5025.211F.0035	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41320002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.128.1041.20VY.0035	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	287.013	0	287.013
				F	188	4	99	6	287.012	0	287.012
									574.025	**0**	**574.025**
41320003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.573.2204.6702.0035	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	600.000	0	600.000
				F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									900.000	**0**	**900.000**
41320004	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0035	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	176.000	0	176.000
									176.000	**0**	**176.000**
41320005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41320006	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RL.0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	447.573	0	447.573
				F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									647.573	**0**	**647.573**
41320007	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20UQ.0035	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	260.000	0	260.000
				F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									360.000	**0**	**360.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tabata Amaral											
41320008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo	F	113	4	99	6	0	200.000	200.000
				F	188	4	99	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**0**	**200.000**
41320009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de São Paulo	F	113	3	99	6	0	200.000	200.000
				F	188	3	99	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**0**	**200.000**
41320010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5021.20YD.0035	Educação e Formação em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	500.000	42.728	542.728
				S	153	4	99	6	169.000	14.442	183.442
									669.000	**57.170**	**726.170**
41320011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	2.020.000	172.621	2.192.621
				S	153	4	99	6	2.158.544	184.460	2.343.004
									4.178.544	**357.081**	**4.535.625**
41320012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5020.21BF.0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	700.000	59.819	759.819
				S	153	4	99	6	103.549	8.848	112.397
									803.549	**68.667**	**872.216**
41320013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	99	6	125.113	0	125.113
									225.113	**0**	**225.113**
41320014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	387.189	0	387.189
				F	188	4	99	6	1.116.600	0	1.116.600
									1.503.789	**0**	**1.503.789**
41320015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	100.219	8.564	108.783
									100.219	**8.564**	**108.783**
41320016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	750.000	64.092	814.092
				S	153	4	99	6	1.601.800	136.883	1.738.683
									2.351.800	**200.975**	**2.552.775**
41320017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	815.018	69.648	884.666
									815.018	**69.648**	**884.666**
41320018	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de São Paulo	F	100	3	99	6	2.002.125	0	2.002.125
				F	100	4	99	6	1.632.610	0	1.632.610
									3.634.735	**0**	**3.634.735**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tabata Amaral											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Tadeu Alencar											
37670001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	41	6	5.179.683	446.563	5.626.246
									5.179.683	**446.563**	**5.626.246**
37670002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	41	6	2.200.000	189.671	2.389.671
									2.200.000	**189.671**	**2.389.671**
37670003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	450.000	38.796	488.796
									450.000	**38.796**	**488.796**
37670004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	99	6	400.000	34.485	434.485
									400.000	**34.485**	**434.485**
37670005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	30	6	410.000	35.347	445.347
									410.000	**35.347**	**445.347**
37670006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	99	6	100.000	8.621	108.621
									100.000	**8.621**	**108.621**
37670007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	50	6	100.000	8.621	108.621
									100.000	**8.621**	**108.621**
37670008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	4.420.000	0	4.420.000
									4.420.000	**0**	**4.420.000**
37670009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	188	3	99	6	503.700	0	503.700
				F	188	4	99	6	1.275.982	0	1.275.982
									1.779.682	**0**	**1.779.682**
37670010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	188	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37670011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0020	Transferências Especiais / Na Região Nordeste	F	188	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tadeu Alencar											
37670012	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37670013	**26248** - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.364.5013.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37670014	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5012.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37670015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Pernambuco	F	188	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37670016	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco	F	188	4	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37670017	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0026	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37670018	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Talíria Petrone											
40700001	**26434** - Instituto Federal Fluminense	12.363.5012.20RG.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40700002	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40700003	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40700004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.8458.0033	Apoio à Agricultura Urbana / No Estado do Rio de Janeiro	S	100	3	99	6	200.000	0	200.000
				S	153	3	99	6	0	16.898	16.898
									200.000	**16.898**	**216.898**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Talíria Petrone											
40700005	**26433** - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5012.21B3.0033	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	90	6	220.000	0	220.000
									220.000	**0**	**220.000**
40700006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.212H.7001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	50	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
40700007	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
40700008	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40700009	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.8305.0033	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	90	6	100.000	8.449	108.449
				S	153	4	90	6	1.900.000	160.538	2.060.538
									2.000.000	**168.987**	**2.168.987**
40700010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	269.683	22.786	292.469
				S	153	4	41	6	500.000	42.246	542.246
									769.683	**65.032**	**834.715**
40700011	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0033	Educação e Formação em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	90	6	450.000	38.022	488.022
									450.000	**38.022**	**488.022**
40700012	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	90	6	300.000	25.348	325.348
									300.000	**25.348**	**325.348**
40700013	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.363.1031.210T.0033	Promoção da Educação do Campo / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40700014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	1.500.000	126.740	1.626.740
									1.500.000	**126.740**	**1.626.740**
40700015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	41	6	1.500.000	126.740	1.626.740
									1.500.000	**126.740**	**1.626.740**
40700016	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	99	6	1.099.682	0	1.099.682
				F	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									1.299.682	**0**	**1.299.682**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Talíria Petrone											
40700017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	4	40	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
40700018	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21DA.0033	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz / No Estado do Rio de Janeiro	S	153	3	90	6	590.000	49.851	639.851
				S	153	4	90	6	1.710.000	144.484	1.854.484
									2.300.000	**194.335**	**2.494.335**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.102**	**18.401.467**
Autor: Tasso Jereissati											
20250001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.1144	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Russas - CE	F	188	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20250002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.1165	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Tururu - CE	F	188	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
20250003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.1023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Canindé - CE	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20250004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.1054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Granjeiro - CE	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20250005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.1131	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Piquet Carneiro - CE	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20250006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.1042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Cruz - CE	F	188	4	40	6	2.039.365	0	2.039.365
									2.039.365	**0**	**2.039.365**
20250007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.1046	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Farias Brito - CE	F	188	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
20250008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Barbalha - CE	S	153	3	41	6	1.000.000	66.270	1.066.270
									1.000.000	**66.270**	**1.066.270**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tasso Jereissati											
20250009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1047	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Forquilha - CE	S	153	4	40	6	500.000	33.135	533.135
									500.000	**33.135**	**533.135**
20250010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1081	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Jaguaretama - CE	S	153	4	40	6	500.000	33.135	533.135
									500.000	**33.135**	**533.135**
20250011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Juazeiro do Norte - CE	S	153	4	40	6	1.000.000	66.270	1.066.270
									1.000.000	**66.270**	**1.066.270**
20250012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1003	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Aracoiaba - CE	S	153	3	41	6	500.000	33.135	533.135
									500.000	**33.135**	**533.135**
20250013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1154	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Senador Pompeu - CE	S	153	3	41	6	500.000	33.135	533.135
									500.000	**33.135**	**533.135**
20250014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Caririaçu - CE	S	153	3	41	6	500.000	33.135	533.135
									500.000	**33.135**	**533.135**
20250015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Catunda - CE	S	153	3	41	6	500.000	33.135	533.135
									500.000	**33.135**	**533.135**
20250016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1008	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Assaré - CE	S	153	3	41	6	500.000	33.135	533.135
									500.000	**33.135**	**533.135**
20250017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1009	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Aurora - CE	S	153	3	41	6	500.000	33.135	533.135
									500.000	**33.135**	**533.135**
20250018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1066	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Iguatu - CE	S	153	3	41	6	1.000.000	66.270	1.066.270
									1.000.000	**66.270**	**1.066.270**
20250019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1056	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Guaiúba - CE	S	153	3	41	6	500.000	33.135	533.135
									500.000	**33.135**	**533.135**
20250020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1064	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Icapuí - CE	S	153	3	41	6	500.000	33.135	533.135
									500.000	**33.135**	**533.135**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tasso Jereissati											
20250021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1082	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Jaguaribara - CE	S	153	3	41	6	500.000	33.135	533.135
									500.000	**33.135**	**533.135**
20250022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1076	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itapagé - CE	S	153	3	41	6	1.000.000	66.270	1.066.270
									1.000.000	**66.270**	**1.066.270**
20250023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1078	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itapiúna - CE	S	153	3	41	6	500.000	33.135	533.135
									500.000	**33.135**	**533.135**
20250024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1093	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Maracanaú - CE	S	153	3	41	6	1.000.000	66.270	1.066.270
									1.000.000	**66.270**	**1.066.270**
20250025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1114	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ocara - CE	S	153	3	41	6	500.000	33.135	533.135
									500.000	**33.135**	**533.135**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Ted Conti											
40970001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	99	6	1.369.365	0	1.369.365
				F	188	4	99	6	4.200.000	0	4.200.000
									5.569.365	**0**	**5.569.365**
40970002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	41	6	0	165.112	165.112
				S	188	3	41	6	2.550.000	0	2.550.000
									2.550.000	**165.112**	**2.715.112**
40970003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	99	6	1.150.000	74.462	1.224.462
									1.150.000	**74.462**	**1.224.462**
40970004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	41	6	3.070.000	198.782	3.268.782
									3.070.000	**198.782**	**3.268.782**
40970005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	41	6	0	25.900	25.900
				S	188	4	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**25.900**	**425.900**
40970006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / Nacional	F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ted Conti											
40970007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20JO.0032	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado do Espírito Santo	F	188	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40970008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	153	4	99	6	3.400.000	220.150	3.620.150
									3.400.000	**220.150**	**3.620.150**
40970009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	153	3	99	6	1.200.000	77.700	1.277.700
									1.200.000	**77.700**	**1.277.700**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Telmário Mota											
38040001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0246	Transferências Especiais / No Município de Pacaraima - RR	F	188	4	40	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
38040002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima	F	188	4	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
38040003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0242	Transferências Especiais / No Município de Caroebe - RR	F	188	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
38040004	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Roraima	F	188	4	99	6	310.000	0	310.000
									310.000	**0**	**310.000**
38040005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0237	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Alto Alegre - RR	S	153	4	41	6	220.000	18.989	238.989
									220.000	**18.989**	**238.989**
38040006	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CG.0241	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Município de Caracaraí - RR	S	153	4	40	6	6.464.365	557.973	7.022.338
									6.464.365	**557.973**	**7.022.338**
38040007	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CG.0241	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Município de Caracaraí - RR	S	153	4	40	6	2.145.000	185.146	2.330.146
									2.145.000	**185.146**	**2.330.146**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Tereza Nelma											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tereza Nelma											
41740001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas	S	153	3	99	6	300.000	23.644	323.644
				S	153	4	99	6	3.100.000	244.324	3.344.324
									3.400.000	**267.968**	**3.667.968**
41740002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas	F	188	3	99	6	1.550.000	0	1.550.000
				F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
41740003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0027	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Alagoas	S	153	3	99	6	0	66.992	66.992
				S	188	3	99	6	850.000	0	850.000
									850.000	**66.992**	**916.992**
41740004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41740005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	153	3	99	6	100.000	7.881	107.881
									100.000	**7.881**	**107.881**
41740006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Alagoas	F	188	4	90	6	620.000	0	620.000
									620.000	**0**	**620.000**
41740007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0027	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado de Alagoas	F	188	3	99	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
41740008	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	188	3	90	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
41740009	**26231** - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5013.8282.0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Alagoas	F	188	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41740010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Alagoas	S	153	4	99	6	100.000	7.881	107.881
									100.000	**7.881**	**107.881**
41740011	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0027	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Alagoas	F	100	3	99	6	3.999.682	0	3.999.682
									3.999.682	**0**	**3.999.682**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tereza Nelma											
41740012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	153	3	99	6	5.219.683	411.385	5.631.068
									5.219.683	**411.385**	**5.631.068**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Tiago Dimas											
40710001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins	F	188	3	40	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	40	6	8.319.682	0	8.319.682
									8.619.682	**0**	**8.619.682**
40710002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	153	3	41	6	1.500.000	129.615	1.629.615
									1.500.000	**129.615**	**1.629.615**
40710003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Tocantins	S	153	4	99	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
40710004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	S	153	4	99	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
40710005	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5013.20GK.0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Tocantins	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40710006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
40710007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	153	3	41	6	3.319.683	286.853	3.606.536
									3.319.683	**286.853**	**3.606.536**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Tiago Mitraud											
41330001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	F	113	4	99	6	1.514.000	0	1.514.000
									1.514.000	**0**	**1.514.000**
41330002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	12.203.470	715.971	12.919.441
									12.203.470	**715.971**	**12.919.441**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tiago Mitraud											
41330003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	3.133.500	0	3.133.500
									3.133.500	**0**	**3.133.500**
41330004	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.21C9.0031	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	534.674	31.369	566.043
									534.674	**31.369**	**566.043**
41330005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	250.721	14.709	265.430
									250.721	**14.709**	**265.430**
41330006	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0031	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	99	6	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**
41330007	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.0031	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**
41330008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	1.000	58	1.058
									1.000	**58**	**1.058**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Tiririca											
28180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	7.000.000	349.019	7.349.019
									7.000.000	**349.019**	**7.349.019**
28180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	8.000.000	398.879	8.398.879
									8.000.000	**398.879**	**8.398.879**
28180003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	2.004.365	0	2.004.365
									2.004.365	**0**	**2.004.365**
28180004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	285.000	14.210	299.210
									285.000	**14.210**	**299.210**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tiririca											
28180005	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.392.5025.211F.0035	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	50.000	0	50.000
				F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									150.000	**0**	**150.000**
28180006	**52931** - Fundo Naval	05.128.6012.20XR.0035	Capacitação Profissional da Marinha / No Estado de São Paulo	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Tito											
40720001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	8.719.683	753.467	9.473.150
									8.719.683	**753.467**	**9.473.150**
40720002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	F	100	4	99	6	3.924.682	0	3.924.682
									3.924.682	**0**	**3.924.682**
40720003	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2217.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	F	188	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40720004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.7002	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Policia Rodoviária Federal em Barreiras - BA	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40720005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7110	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Policia Militar em Barreiras - BA	F	188	4	99	6	290.000	0	290.000
									290.000	**0**	**290.000**
40720006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7160	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Martagão Gesteira - Salvador - BA	S	153	4	50	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
40720007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7110	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Policia Militar em Barreiras - BA	F	188	4	99	6	105.000	0	105.000
									105.000	**0**	**105.000**
40720008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	99	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Toninho Wandscheer											
37710001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	153	4	50	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
37710002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	41	6	6.819.683	589.288	7.408.971
									6.819.683	**589.288**	**7.408.971**
37710003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	3	40	6	1.819.682	0	1.819.682
				F	188	4	40	6	7.000.000	0	7.000.000
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Túlio Gadêlha											
41750001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.1724	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Sirinhaém - PE	F	188	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41750002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7184	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / População LGBT - No Município de Petrolina - PE	F	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41750003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Pernambuco	F	188	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41750004	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Pernambuco	F	188	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41750005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1735	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Timbaúba - PE	S	153	3	41	6	500.000	36.569	536.569
				S	153	4	41	6	1.000.000	73.139	1.073.139
									1.500.000	**109.708**	**1.609.708**
41750006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.1644	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Itacuruba - PE	F	188	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41750007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1576	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Araripina - PE	S	153	4	50	6	1.000.000	73.139	1.073.139
									1.000.000	**73.139**	**1.073.139**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Túlio Gadêlha											
41750008	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0026	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / No Estado de Pernambuco	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									500.000	**0**	**500.000**
41750009	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0026	Educação e Formação em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	3	90	6	1.000.000	73.139	1.073.139
									1.000.000	**73.139**	**1.073.139**
41750010	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
41750011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.1721	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Serra Talhada - PE	S	153	4	41	6	0	21.941	21.941
				S	188	4	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**21.941**	**321.941**
41750012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1677	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Ouricuri - PE	S	153	4	50	6	1.000.000	73.139	1.073.139
									1.000.000	**73.139**	**1.073.139**
41750013	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.1736	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / No Município de Toritama - PE	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41750014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1706	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	S	153	4	41	6	1.470.000	107.514	1.577.514
									1.470.000	**107.514**	**1.577.514**
41750015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1587	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Bom Jardim - PE	S	153	4	41	6	1.000.000	73.139	1.073.139
									1.000.000	**73.139**	**1.073.139**
41750016	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.1582	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Município de Belo Jardim - PE	F	188	4	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41750017	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco	S	188	4	41	6	100.000	0	100.000
				S	153	3	41	6	0	65.825	65.825
				S	188	3	41	6	900.000	0	900.000
				S	153	4	41	6	0	7.313	7.313
									1.000.000	**73.138**	**1.073.138**
41750018	**26248** - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.364.5013.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Túlio Gadêlha											
41750019	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Pernambuco	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**
41750020	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7185	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Mulheres - No Município de Gravatá - PE	F	100	3	50	6	100.000	0	100.000
				F	100	4	50	6	50.000	0	50.000
									150.000	**0**	**150.000**
41750021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	30	6	1.500.000	109.708	1.609.708
									1.500.000	**109.708**	**1.609.708**
41750022	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41750023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Paulista - PE	S	153	4	41	6	400.000	29.255	429.255
									400.000	**29.255**	**429.255**
41750024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	153	4	50	6	250.000	18.284	268.284
									250.000	**18.284**	**268.284**
41750025	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7186	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Conselho Tutelar - No Estado de Pernambuco	F	100	4	90	6	1.560.000	0	1.560.000
									1.560.000	**0**	**1.560.000**
Total Autor:									**17.630.000**	**762.104**	**18.392.104**
Autor: Uldurico Junior											
37720001	**26450** - Universidade Federal do Sul da Bahia	12.364.5013.20RK.2313	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Teixeira de Freitas - BA	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37720002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	6.173.778	533.476	6.707.254
									6.173.778	**533.476**	**6.707.254**
37720003	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5012.20RL.2236	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Porto Seguro - BA	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37720004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	41	6	2.645.905	228.632	2.874.537
									2.645.905	**228.632**	**2.874.537**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Uldurico Junior											
37720005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	4	99	6	8.119.682	0	8.119.682
									8.119.682	**0**	**8.119.682**
37720006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0029	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado da Bahia	F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Vaidon Oliveira											
38590001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	41	6	3.839.365	331.020	4.170.385
									3.839.365	**331.020**	**4.170.385**
38590002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	153	3	41	6	5.000.000	431.088	5.431.088
									5.000.000	**431.088**	**5.431.088**
38590003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	188	4	40	6	8.800.000	0	8.800.000
									8.800.000	**0**	**8.800.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Valdevan Noventa											
41340001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0028	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / No Estado de Sergipe	S	153	3	99	6	0	9.979	9.979
				S	188	3	99	6	119.682	0	119.682
									119.682	**9.979**	**129.661**
41340002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0028	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Sergipe	F	188	4	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
41340003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F	188	3	99	6	2.280.000	0	2.280.000
				F	188	4	99	6	5.320.000	0	5.320.000
									7.600.000	**0**	**7.600.000**
41340004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	153	3	41	6	8.819.682	735.451	9.555.133
									8.819.682	**735.451**	**9.555.133**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Valdevan Noventa											
41340005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0028	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Sergipe	S	188	4	99	6	0	100.000	100.000
				S	153	3	99	6	0	8.338	8.338
				S	188	3	99	6	0	100.000	100.000
				S	153	4	99	6	0	8.338	8.338
									0	**216.676**	**216.676**
41340005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0028	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de Sergipe	F	188	3	99	6	100.000	-100.000	0
				F	188	4	99	6	100.000	-100.000	0
									200.000	**-200.000**	**0**
Total Autor:									**17.639.364**	**762.106**	**18.401.470**
Autor: Valmir Assunção											
27500001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	153	4	99	6	150.000	12.961	162.961
									150.000	**12.961**	**162.961**
27500002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional	F	188	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27500003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	8.519.683	736.185	9.255.868
									8.519.683	**736.185**	**9.255.868**
27500004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	153	4	99	6	150.000	12.961	162.961
									150.000	**12.961**	**162.961**
27500005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0001	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / Nacional	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27500006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	4	99	6	8.169.682	0	8.169.682
									8.169.682	**0**	**8.169.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Vander Loubet											
14510001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0054	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vander Loubet											
14510002	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5013.20GK.0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	3	90	6	270.000	0	270.000
									270.000	**0**	**270.000**
14510003	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	3	50	6	420.000	0	420.000
									420.000	**0**	**420.000**
14510004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0054	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	3	50	6	280.000	0	280.000
									280.000	**0**	**280.000**
14510005	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.15R3.7002	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Compra de tomógrafo para atendimento odontológico comunitário, para a UFMS. - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	90	6	271.000	0	271.000
									271.000	**0**	**271.000**
14510006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	41	6	6.319.683	546.083	6.865.766
									6.319.683	**546.083**	**6.865.766**
14510007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	153	3	41	6	2.500.000	216.025	2.716.025
									2.500.000	**216.025**	**2.716.025**
14510008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	40	6	7.078.682	0	7.078.682
									7.078.682	**0**	**7.078.682**
14510009	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.0054	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Vanderlan Cardoso											
40830001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	99	6	4.000.000	341.765	4.341.765
									4.000.000	**341.765**	**4.341.765**
40830002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	99	6	3.736.483	319.249	4.055.732
									3.736.483	**319.249**	**4.055.732**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vanderlan Cardoso											
40830003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0052	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado de Goiás	S	153	4	99	6	683.200	58.373	741.573
									683.200	**58.373**	**741.573**
40830004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	200.000	17.088	217.088
									200.000	**17.088**	**217.088**
40830005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	200.000	17.088	217.088
									200.000	**17.088**	**217.088**
40830006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Goiás	F	100	4	99	6	5.519.682	0	5.519.682
									5.519.682	**0**	**5.519.682**
40830007	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.219U.0052	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Goiás	F	188	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40830008	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.219V.0052	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado de Goiás	F	188	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40830009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás	S	153	4	99	6	0	8.544	8.544
				S	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**8.544**	**108.544**
40830010	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Vanderlei Macris											
23660001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	7.639.365	0	7.639.365
									7.639.365	**0**	**7.639.365**
23660002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	188	4	99	6	600.000	0	600.000
				S	153	3	99	6	0	30.484	30.484
				S	188	3	99	6	400.000	0	400.000
				S	153	4	99	6	0	45.726	45.726
									1.000.000	**76.210**	**1.076.210**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vanderlei Macris											
23660003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	750.000	57.158	807.158
				S	153	4	99	6	2.250.000	171.474	2.421.474
									3.000.000	**228.632**	**3.228.632**
23660004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	500.000	38.105	538.105
				S	153	4	99	6	2.000.000	152.421	2.152.421
									2.500.000	**190.526**	**2.690.526**
23660005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	2.000.000	152.421	2.152.421
									2.000.000	**152.421**	**2.152.421**
23660006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	1.500.000	114.316	1.614.316
									1.500.000	**114.316**	**1.614.316**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Vavá Martins											
41870001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	188	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
				F	188	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
41870002	**54204** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5025.20ZF.0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Pará	F	188	3	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
41870003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0015	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Pará	F	188	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41870004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	99	6	4.000.000	321.247	4.321.247
									4.000.000	**321.247**	**4.321.247**
41870005	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0015	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Pará	F	100	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41870006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5033.2792.0015	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos / No Estado do Pará	S	153	3	99	6	0	24.093	24.093
				S	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**24.093**	**324.093**
41870007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	99	6	5.189.365	416.767	5.606.132
									5.189.365	**416.767**	**5.606.132**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vavá Martins											
41870008	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.691.2216.20WZ.0002	Promoção Comercial e de Investimentos / Exterior	F	100	3	99	6	0	150.000	150.000
									0	**150.000**	**150.000**
41870009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7044	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Conselho Tutelar - No Estado do Pará	F	100	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
Total Autor:									**17.489.365**	**912.107**	**18.401.472**
Autor: Veneziano Vital do Rêgo											
40880001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2221.1851.0025	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto / No Estado da Paraíba	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40880002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0025	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Paraíba	F	188	4	40	6	1.019.682	0	1.019.682
									1.019.682	**0**	**1.019.682**
40880003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	S	153	4	41	6	1.500.000	120.084	1.620.084
									1.500.000	**120.084**	**1.620.084**
40880004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0025	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Paraíba	F	188	4	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
40880005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba	S	153	4	41	6	1.319.683	105.648	1.425.331
									1.319.683	**105.648**	**1.425.331**
40880006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2219.00T1.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado da Paraíba	F	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40880007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	41	6	2.000.000	160.112	2.160.112
									2.000.000	**160.112**	**2.160.112**
40880008	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Paraíba	F	188	4	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Veneziano Vital do Rêgo											
40880009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	41	6	4.000.000	320.224	4.320.224
									4.000.000	**320.224**	**4.320.224**
40880010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba	S	153	3	40	6	0	56.039	56.039
				S	188	3	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**56.039**	**756.039**
40880011	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.20V7.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI / Nacional	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Vermelho											
40740001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40740002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	7.810.000	0	7.810.000
									7.810.000	**0**	**7.810.000**
40740003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	6.000.000	517.891	6.517.891
									6.000.000	**517.891**	**6.517.891**
40740004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	2.829.365	244.217	3.073.582
									2.829.365	**244.217**	**3.073.582**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Vicentinho											
19970001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.215L.0035	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19970002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	1.650.000	129.245	1.779.245
									1.650.000	**129.245**	**1.779.245**
19970003	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vicentinho											
19970004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	1.450.000	113.579	1.563.579
									1.450.000	**113.579**	**1.563.579**
19970005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	0	31.332	31.332
				S	188	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**31.332**	**431.332**
19970006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	153	3	99	6	300.000	23.499	323.499
									300.000	**23.499**	**323.499**
19970007	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19970008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19970009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de São Paulo	F	113	4	99	6	0	100.000	100.000
				F	188	4	99	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**0**	**100.000**
19970010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	188	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
19970011	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.0035	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19970012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19970013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	0	23.499	23.499
				S	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**23.499**	**323.499**
19970014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0035	Redução da Demanda por Drogas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	0	15.666	15.666
				S	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**15.666**	**215.666**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vicentinho											
19970015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional	F	188	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
19970016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	4.750.000	0	4.750.000
									4.750.000	**0**	**4.750.000**
19970017	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19970018	**54203** - Fundação Biblioteca Nacional - BN	13.391.5025.20ZH.0035	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19970019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	3.879.365	303.873	4.183.238
									3.879.365	**303.873**	**4.183.238**
19970020	**26351** - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19970021	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5021.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional	S	153	3	99	6	150.000	11.749	161.749
									150.000	**11.749**	**161.749**
19970022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	1.400.000	109.663	1.509.663
									1.400.000	**109.663**	**1.509.663**
19970023	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5013.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19970024	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0035	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	210.000	0	210.000
									210.000	**0**	**210.000**
19970025	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Vicentinho Júnior											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vicentinho Júnior											
37750001	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5013.20RK.0513	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Porto Nacional - TO	F	188	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37750002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7111	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Pessoas com Deficiência - No Estado do Tocantins	F	100	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37750003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0542	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Palmas - TO	S	153	4	50	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
37750004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
37750005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0017	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Tocantins	F	188	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37750006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0421	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Araguaína - TO	S	153	4	50	6	500.000	43.205	543.205
									500.000	**43.205**	**543.205**
37750007	**26424** - Instituto Federal do Tocantins	12.363.5012.20RG.0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Tocantins	F	188	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37750008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	153	3	41	6	6.176.682	533.727	6.710.409
									6.176.682	**533.727**	**6.710.409**
37750009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	S	153	4	99	6	1.143.000	98.766	1.241.766
									1.143.000	**98.766**	**1.241.766**
37750010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins	F	188	3	99	6	1.483.936	0	1.483.936
									1.483.936	**0**	**1.483.936**
37750011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins	F	188	4	99	6	5.935.745	0	5.935.745
									5.935.745	**0**	**5.935.745**
Total Autor:									**17.639.363**	**762.108**	**18.401.471**
Autor: Vilson da Fetaemg											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vilson da Fetaemg											
41760001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	5.019.683	433.750	5.453.433
									5.019.683	**433.750**	**5.453.433**
41760002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	1.200.000	103.692	1.303.692
									1.200.000	**103.692**	**1.303.692**
41760003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	2.500.000	216.025	2.716.025
									2.500.000	**216.025**	**2.716.025**
41760004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
41760005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	99	6	1.400.000	0	1.400.000
				F	188	4	99	6	7.419.682	0	7.419.682
									8.819.682	**0**	**8.819.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Vinicius Carvalho											
25170001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	5.000.000	406.675	5.406.675
									5.000.000	**406.675**	**5.406.675**
25170002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	1.050.000	85.401	1.135.401
									1.050.000	**85.401**	**1.135.401**
25170003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	3.000.000	244.005	3.244.005
									3.000.000	**244.005**	**3.244.005**
25170004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	2.105.808	0	2.105.808
				F	188	4	99	6	4.913.557	0	4.913.557
									7.019.365	**0**	**7.019.365**
25170005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25170006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	0	26.027	26.027
				S	188	4	99	6	320.000	0	320.000
									320.000	**26.027**	**346.027**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vinicius Carvalho											
25170007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo	F	188	4	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
25170008	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.691.2216.20WZ.0001	Promoção Comercial e de Investimentos / Nacional	F	100	3	99	6	0	100.000	100.000
									0	**100.000**	**100.000**
25170009	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25170010	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25170011	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.539.365**	**862.108**	**18.401.473**
Autor: Vinicius Farah											
40750001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3317	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Miguel Pereira - RJ	S	153	3	41	6	500.000	27.835	527.835
									500.000	**27.835**	**527.835**
40750002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3328	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Petrópolis - RJ	S	153	4	40	6	1.639.365	91.266	1.730.631
									1.639.365	**91.266**	**1.730.631**
40750003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3329	Transferências Especiais / No Município de Pinheiral - RJ	F	188	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40750004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3326	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Paraty - RJ	S	153	3	41	6	1.000.000	55.671	1.055.671
									1.000.000	**55.671**	**1.055.671**
40750005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3350	Transferências Especiais / No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ	F	188	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40750006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3290	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	S	153	3	41	6	700.000	38.970	738.970
									700.000	**38.970**	**738.970**
40750007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3350	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ	S	153	4	40	6	850.000	47.320	897.320
									850.000	**47.320**	**897.320**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vinicius Farah											
40750008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3325	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Paraíba do Sul - RJ	S	153	3	41	6	700.000	38.970	738.970
									700.000	**38.970**	**738.970**
40750009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3315	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Mendes - RJ	S	153	3	41	6	300.000	16.701	316.701
									300.000	**16.701**	**316.701**
40750010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3353	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Sapucaia - RJ	S	153	3	41	6	900.000	50.104	950.104
									900.000	**50.104**	**950.104**
40750011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3361	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Três Rios - RJ	S	153	4	40	6	3.500.000	194.850	3.694.850
									3.500.000	**194.850**	**3.694.850**
40750012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3289	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ	S	153	3	41	6	400.000	22.268	422.268
									400.000	**22.268**	**422.268**
40750013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3311	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Macuco - RJ	S	153	3	41	6	400.000	22.268	422.268
									400.000	**22.268**	**422.268**
40750014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3277	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Areal - RJ	S	153	3	41	6	900.000	50.104	950.104
									900.000	**50.104**	**950.104**
40750015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3301	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Iguaba Grande - RJ	S	153	3	41	6	1.000.000	55.671	1.055.671
									1.000.000	**55.671**	**1.055.671**
40750016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3304	Transferências Especiais / No Município de Italva - RJ	F	188	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40750017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3299	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	S	153	3	41	6	400.000	22.268	422.268
									400.000	**22.268**	**422.268**
40750018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3296	Transferências Especiais / No Município de Cordeiro - RJ	F	188	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
40750019	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.3328	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Petrópolis - RJ	F	188	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vinicius Farah											
40750020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3335	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Quissamã - RJ	S	153	3	41	6	500.000	27.835	527.835
									500.000	**27.835**	**527.835**
40750021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3339	Transferências Especiais / No Município de Rio das Flores - RJ	F	188	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
40750022	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3361	Transferências Especiais / No Município de Três Rios - RJ	F	188	4	40	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
40750023	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3327	Transferências Especiais / No Município de Paty do Alferes - RJ	F	188	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.101**	**18.401.466**
Autor: Vinicius Gurgel											
26760001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	188	4	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
26760002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá	S	153	4	99	6	6.000.000	518.460	6.518.460
									6.000.000	**518.460**	**6.518.460**
26760003	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5013.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá	F	188	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
26760004	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5013.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá	F	188	3	90	6	269.000	0	269.000
				F	188	4	90	6	150.682	0	150.682
									419.682	**0**	**419.682**
26760005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	153	3	99	6	2.819.683	243.648	3.063.331
									2.819.683	**243.648**	**3.063.331**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Vinicius Poit											
41350001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	2.940.000	127.022	3.067.022
									2.940.000	**127.022**	**3.067.022**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vinicius Poit											
41350002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	99	6	5.786.533	250.007	6.036.540
									5.786.533	**250.007**	**6.036.540**
41350003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	1.058.165	45.718	1.103.883
									1.058.165	**45.718**	**1.103.883**
41350004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	4	99	6	7.854.667	339.360	8.194.027
									7.854.667	**339.360**	**8.194.027**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Vitor Hugo											
40370001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
				F	188	4	99	6	4.709.681	0	4.709.681
									5.009.681	**0**	**5.009.681**
40370002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	3.550.000	303.316	3.853.316
									3.550.000	**303.316**	**3.853.316**
40370003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	2.643.420	225.857	2.869.277
									2.643.420	**225.857**	**2.869.277**
40370004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	99	6	1.500.000	128.161	1.628.161
									1.500.000	**128.161**	**1.628.161**
40370005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	153	4	99	6	784.664	67.042	851.706
									784.664	**67.042**	**851.706**
40370006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0052	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado de Goiás	S	153	4	99	6	341.600	29.186	370.786
									341.600	**29.186**	**370.786**
40370007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás	S	153	3	99	6	0	8.544	8.544
				S	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**8.544**	**108.544**
40370008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2219.00T1.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Goiás	F	188	4	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vitor Hugo											
40370009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2220.10S3.0052	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / No Estado de Goiás	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40370010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	188	3	99	6	110.000	0	110.000
									110.000	**0**	**110.000**
40370011	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
40370012	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0001	Adequação de Organizações Militares / Nacional	F	188	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
40370013	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.5433	Administração da Unidade / No Município de Anápolis - GO	F	188	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Vitor Lippi											
37770001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	50	6	500.000	36.854	536.854
				S	153	4	41	6	2.000.000	147.418	2.147.418
									2.500.000	**184.272**	**2.684.272**
37770002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	300.000	22.112	322.112
				S	153	4	41	6	1.200.000	88.451	1.288.451
									1.500.000	**110.563**	**1.610.563**
37770003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	2.500.000	184.273	2.684.273
									2.500.000	**184.273**	**2.684.273**
37770004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	41	6	2.500.000	184.273	2.684.273
									2.500.000	**184.273**	**2.684.273**
37770005	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.21C9.0035	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado de São Paulo	S	153	4	40	6	300.000	22.112	322.112
									300.000	**22.112**	**322.112**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vitor Lippi											
37770006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	188	4	41	6	389.365	0	389.365
				S	153	3	41	6	0	47.911	47.911
				S	188	3	41	6	650.000	0	650.000
				S	153	4	41	6	0	28.699	28.699
									1.039.365	**76.610**	**1.115.975**
37770007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37770008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	188	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
				F	188	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.103**	**18.401.468**
Autor: Vivi Reis											
42150001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0015	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Estado do Pará	S	153	4	31	6	89.584	7.740	97.324
									89.584	**7.740**	**97.324**
42150002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	188	3	99	6	837.000	-75.000	762.000
				F	188	4	99	6	1.953.000	-175.000	1.778.000
									2.790.000	**-250.000**	**2.540.000**
42150003	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7189	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / LGBTQIA+ - No Estado do Pará	F	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42150004	**26448** - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	12.364.5013.8282.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	188	4	90	6	500.000	500.000	1.000.000
									500.000	**500.000**	**1.000.000**
42150005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5022.20YP.0015	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado do Pará	S	153	4	90	6	450.000	38.884	488.884
									450.000	**38.884**	**488.884**
42150006	**26239** - Universidade Federal do Pará	12.364.5013.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Pará	F	188	3	90	6	3.023.406	-250.000	2.773.406
									3.023.406	**-250.000**	**2.773.406**
42150007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	S	153	4	50	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vivi Reis											
42150008	**26416** - Instituto Federal do Pará	12.363.5012.20RL.0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Pará	F	188	3	90	6	356.275	0	356.275
									356.275	**0**	**356.275**
42150009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0015	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Pará	F	188	3	30	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
42150010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará	S	153	3	41	6	100.000	8.641	108.641
				S	153	4	41	6	1.600.000	138.256	1.738.256
									1.700.000	**146.897**	**1.846.897**
42150011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0015	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado do Pará	S	153	4	41	6	2.092.764	180.835	2.273.599
									2.092.764	**180.835**	**2.273.599**
42150012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	S	153	4	41	6	2.017.939	174.370	2.192.309
									2.017.939	**174.370**	**2.192.309**
42150013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	S	153	4	31	6	1.450.000	125.294	1.575.294
									1.450.000	**125.294**	**1.575.294**
42150014	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0015	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Pará	F	100	3	31	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42150015	**26441** - Universidade Federal do Oeste do Pará	12.364.5013.8282.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42150016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.21CE.0015	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará	S	153	4	41	6	719.397	62.163	781.560
									719.397	**62.163**	**781.560**
42150017	**26441** - Universidade Federal do Oeste do Pará	12.364.5013.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Pará	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42150018	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	153	3	90	6	200.000	17.282	217.282
									200.000	**17.282**	**217.282**
42150019	**26448** - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	12.364.5013.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Pará	F	188	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Waldenor Pereira											
27510001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	F	188	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27510002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
27510003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	2.769.683	239.328	3.009.011
									2.769.683	**239.328**	**3.009.011**
27510004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	2.500.000	216.025	2.716.025
									2.500.000	**216.025**	**2.716.025**
27510005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	99	6	1.550.000	133.935	1.683.935
									1.550.000	**133.935**	**1.683.935**
27510006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	3	99	6	2.345.904	0	2.345.904
				F	188	4	99	6	5.473.778	0	5.473.778
									7.819.682	**0**	**7.819.682**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Walter Alves											
37790001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37790002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	41	6	2.269.683	196.123	2.465.806
									2.269.683	**196.123**	**2.465.806**
37790003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	40	6	8.669.682	0	8.669.682
									8.669.682	**0**	**8.669.682**
37790004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	41	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Walter Alves											
37790005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	4	50	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
37790006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	41	6	5.000.000	432.050	5.432.050
									5.000.000	**432.050**	**5.432.050**
37790007	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5013.8282.0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	4	90	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
37790008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	4	50	6	100.000	8.641	108.641
									100.000	**8.641**	**108.641**
37790009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	4	99	6	250.000	21.602	271.602
									250.000	**21.602**	**271.602**
37790010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	4	41	6	1.000.000	86.410	1.086.410
									1.000.000	**86.410**	**1.086.410**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Weliton Prado											
27680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	8.819.682	381.054	9.200.736
									8.819.682	**381.054**	**9.200.736**
27680002	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.3166	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Município de Uberlândia - MG	S	188	4	90	6	7.000.000	0	7.000.000
				S	153	3	90	6	0	78.619	78.619
				S	188	3	90	6	1.819.682	0	1.819.682
				S	153	4	90	6	0	302.435	302.435
									8.819.682	**381.054**	**9.200.736**
Total Autor:									**17.639.364**	**762.108**	**18.401.472**
Autor: Wellington Fagundes											
38050001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	99	6	1.100.000	94.843	1.194.843
				S	153	4	99	6	1.588.970	137.003	1.725.973
									2.688.970	**231.846**	**2.920.816**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Wellington Fagundes											
38050002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.5335	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Juscimeira - MT	S	153	4	99	6	350.000	30.177	380.177
									350.000	**30.177**	**380.177**
38050003	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6013.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38050004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	99	6	1.500.000	129.332	1.629.332
				S	153	4	99	6	1.500.000	129.332	1.629.332
									3.000.000	**258.664**	**3.258.664**
38050005	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2217.00SX.0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Mato Grosso	F	100	4	99	6	3.550.395	0	3.550.395
									3.550.395	**0**	**3.550.395**
38050006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.20V7.7000	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI / Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal - INPP - No Estado de Mato Grosso	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
				F	188	3	90	6	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**
38050007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	200.000	17.244	217.244
									200.000	**17.244**	**217.244**
38050008	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38050009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0051	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Mato Grosso	F	100	3	99	6	1.450.000	0	1.450.000
				F	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									3.450.000	**0**	**3.450.000**
38050010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	99	6	1.500.000	129.332	1.629.332
									1.500.000	**129.332**	**1.629.332**
38050011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	153	3	99	6	1.100.000	94.843	1.194.843
									1.100.000	**94.843**	**1.194.843**
38050012	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional	F	188	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Wellington Fagundes											
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Autor: Wellington Roberto											
12770001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado da Paraíba	F	100	4	40	6	3.439.365	0	3.439.365
									3.439.365	**0**	**3.439.365**
12770002	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Paraíba	F	188	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
12770003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	S	153	4	41	6	900.000	74.554	974.554
									900.000	**74.554**	**974.554**
12770004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	41	6	2.200.000	182.243	2.382.243
									2.200.000	**182.243**	**2.382.243**
12770005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	41	6	4.000.000	331.351	4.331.351
									4.000.000	**331.351**	**4.331.351**
12770006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0025	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado da Paraíba	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12770007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Campina Grande - PB	S	153	3	41	6	100.000	8.283	108.283
									100.000	**8.283**	**108.283**
12770008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB	S	153	3	41	6	100.000	8.283	108.283
									100.000	**8.283**	**108.283**
12770009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0025	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Paraíba	F	188	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
12770010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0025	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Paraíba	F	188	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Wellington Roberto											
12770011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	153	3	50	6	50.000	4.141	54.141
									50.000	**4.141**	**54.141**
12770012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba	S	153	4	41	6	1.850.000	153.250	2.003.250
									1.850.000	**153.250**	**2.003.250**
12770013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Paraíba	F	188	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.105**	**18.401.470**
Autor: Weverton											
40840001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0021	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Maranhão	S	153	3	41	6	0	137.197	137.197
				S	188	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**137.197**	**2.137.197**
40840002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	41	6	4.000.000	274.394	4.274.394
									4.000.000	**274.394**	**4.274.394**
40840003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0021	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Maranhão	F	188	4	90	6	280.000	0	280.000
									280.000	**0**	**280.000**
40840004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	F	188	4	99	6	2.830.000	0	2.830.000
									2.830.000	**0**	**2.830.000**
40840005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Maranhão	F	188	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40840006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	41	6	4.819.683	330.623	5.150.306
									4.819.683	**330.623**	**5.150.306**
40840007	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7060	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Conselho Tutelar - No Estado do Maranhão	F	100	4	90	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Weverton											
40840008	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.0638	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Imperatriz - MA	F	188	4	90	6	2.739.682	0	2.739.682
									2.739.682	**0**	**2.739.682**
40840009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0021	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Maranhão	S	153	3	99	6	0	19.893	19.893
				S	188	3	99	6	0	290.000	290.000
									0	**309.893**	**309.893**
40840009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	14.422.5032.20R9.0021	Redução da Demanda por Drogas / No Estado do Maranhão	F	188	3	99	6	290.000	-290.000	0
									290.000	**-290.000**	**0**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**
Autor: Wilson Santiago											
12830001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	153	3	41	6	4.720.000	392.702	5.112.702
									4.720.000	**392.702**	**5.112.702**
12830002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	S	153	4	41	6	1.500.000	124.799	1.624.799
									1.500.000	**124.799**	**1.624.799**
12830003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba	S	153	4	41	6	1.600.000	133.119	1.733.119
									1.600.000	**133.119**	**1.733.119**
12830004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	S	153	4	31	6	400.000	33.279	433.279
									400.000	**33.279**	**433.279**
12830005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	188	4	40	6	7.139.365	0	7.139.365
									7.139.365	**0**	**7.139.365**
12830006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Paraíba	F	188	4	90	6	1.040.000	0	1.040.000
									1.040.000	**0**	**1.040.000**
12830007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB	S	153	3	41	6	250.000	20.799	270.799
									250.000	**20.799**	**270.799**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Wilson Santiago											
12830008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB	S	153	3	41	6	250.000	20.799	270.799
									250.000	**20.799**	**270.799**
12830009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Rita - PB	S	153	3	41	6	100.000	8.319	108.319
									100.000	**8.319**	**108.319**
12830010	**30907** - Fundo Penitenciário Nacional	06.421.5016.21BP.0025	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária / No Estado da Paraíba	F	188	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12830011	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0025	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado da Paraíba	S	153	4	90	6	0	28.287	28.287
				S	188	4	90	6	340.000	0	340.000
									340.000	**28.287**	**368.287**
12830012	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.1436	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / No Município de João Pessoa - PB	F	188	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.103**	**18.401.468**
Autor: Wolney Queiroz											
33870001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	5.250.000	435.402	5.685.402
									5.250.000	**435.402**	**5.685.402**
33870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	153	3	99	6	3.939.365	326.706	4.266.071
									3.939.365	**326.706**	**4.266.071**
33870003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	5.350.000	0	5.350.000
									5.350.000	**0**	**5.350.000**
33870004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	188	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
33870005	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5012.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Pernambuco	F	188	3	90	6	450.000	0	450.000
				F	188	4	90	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
33870006	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0026	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de Pernambuco	F	188	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Wolney Queiroz											
33870007	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0026	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de Pernambuco	F	188	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
33870008	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco	F	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33870009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0026	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33870010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Zé Carlos											
37810001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	41	6	6.590.000	569.421	7.159.421
									6.590.000	**569.421**	**7.159.421**
37810002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	153	3	41	6	2.230.000	192.687	2.422.687
									2.230.000	**192.687**	**2.422.687**
37810003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	188	4	40	6	3.150.000	0	3.150.000
									3.150.000	**0**	**3.150.000**
37810004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão	F	100	4	90	6	5.569.365	0	5.569.365
									5.569.365	**0**	**5.569.365**
37810005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Maranhão	F	188	4	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Zé Neto											
91910001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	F	188	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zé Neto											
91910002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia	S	153	4	41	6	0	12.744	12.744
				S	188	4	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**12.744**	**162.744**
91910003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	153	4	50	6	500.000	42.482	542.482
									500.000	**42.482**	**542.482**
91910004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	188	3	30	6	2.006.004	0	2.006.004
				F	188	4	30	6	4.780.678	0	4.780.678
									6.786.682	**0**	**6.786.682**
91910005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	153	3	31	6	6.754.683	573.911	7.328.594
									6.754.683	**573.911**	**7.328.594**
91910006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia	S	153	4	41	6	1.565.000	132.970	1.697.970
									1.565.000	**132.970**	**1.697.970**
91910007	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	F	188	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
91910008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0029	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado da Bahia	F	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
91910009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado da Bahia	F	188	4	30	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
91910010	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0029	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado da Bahia	F	188	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
91910011	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7192	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Crianças e Adolescentes - Ministério Público - No Estado da Bahia	F	100	3	30	6	323.000	0	323.000
									323.000	**0**	**323.000**
91910012	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7066	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Pessoas Idosas - No Estado da Bahia	F	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.107**	**18.401.472**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zé Silva											
27690001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0031	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
27690002	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	99	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
27690003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.3176	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Município de Varginha - MG	S	153	3	99	6	0	8.543	8.543
				S	188	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**8.543**	**108.543**
27690004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	1.225.000	0	1.225.000
									1.225.000	**0**	**1.225.000**
27690005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	1.004.482	0	1.004.482
									1.004.482	**0**	**1.004.482**
27690006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27690007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.127.2220.00SW.0031	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	270.000	0	270.000
									270.000	**0**	**270.000**
27690008	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.2656	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Gouveia - MG	F	188	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27690009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	100.000	8.543	108.543
									100.000	**8.543**	**108.543**
27690010	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
27690011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	99	6	3.515.216	300.337	3.815.553
									3.515.216	**300.337**	**3.815.553**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zé Silva											
27690012	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.0031	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27690013	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27690014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2394	Transferências Especiais / No Município de Ataléia - MG	F	188	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27690015	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0031	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27690016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	1.750.000	149.518	1.899.518
									1.750.000	**149.518**	**1.899.518**
27690017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	3.454.666	295.164	3.749.830
									3.454.666	**295.164**	**3.749.830**
Total Autor:									**17.639.364**	**762.105**	**18.401.469**
Autor: Zé Vitor											
40770001	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	188	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40770002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
40770003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	2.319.682	200.443	2.520.125
									2.319.682	**200.443**	**2.520.125**
40770004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	41	6	2.500.000	216.025	2.716.025
									2.500.000	**216.025**	**2.716.025**
40770005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	153	3	31	6	1.500.000	129.615	1.629.615
									1.500.000	**129.615**	**1.629.615**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zé Vitor											
40770006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	4	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40770007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	188	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
				F	188	4	99	6	5.319.682	0	5.319.682
									6.819.682	**0**	**6.819.682**
40770008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	3	99	6	250.000	21.602	271.602
				S	153	4	99	6	250.000	21.602	271.602
									500.000	**43.204**	**543.204**
40770009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	153	4	41	6	2.000.000	172.820	2.172.820
									2.000.000	**172.820**	**2.172.820**
40770010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**17.639.364**	**762.107**	**18.401.471**
Autor: Zeca Dirceu											
28490001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	5.569.683	481.276	6.050.959
									5.569.683	**481.276**	**6.050.959**
28490002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	153	3	99	6	3.250.000	280.832	3.530.832
									3.250.000	**280.832**	**3.530.832**
28490003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	7.069.682	0	7.069.682
									7.069.682	**0**	**7.069.682**
28490004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.8622.0041	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário / No Estado do Paraná	F	188	3	50	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28490005	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5013.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28490006	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5013.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	188	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zeca Dirceu											
28490007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná	F	188	3	50	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.108**	**18.401.473**
Autor: Zenaide Maia											
40910001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	4	40	6	3.400.000	196.598	3.596.598
									3.400.000	**196.598**	**3.596.598**
40910002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40910003	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.7030	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Aquisição de equipamentos médicos hospitalares - No Município de Natal - RN	S	153	4	90	6	0	11.564	11.564
				S	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**11.564**	**211.564**
40910004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.1200	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Carnaúba dos Dantas - RN	F	188	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40910005	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.1209	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Parnamirim - RN	S	153	4	90	6	0	11.564	11.564
				S	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**11.564**	**211.564**
40910006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	3	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40910007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	40	6	100.000	5.782	105.782
				S	153	4	40	6	7.680.000	444.081	8.124.081
									7.780.000	**449.863**	**8.229.863**
40910008	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.363.1040.210T.0024	Promoção da Educação do Campo / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	3	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
40910009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1178	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Alexandria - RN	S	153	3	41	6	100.000	5.782	105.782
									100.000	**5.782**	**105.782**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zenaide Maia											
40910010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Norte	S	153	3	40	6	0	69.387	69.387
				S	188	3	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**69.387**	**1.269.387**
40910011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1178	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Alexandria - RN	S	153	3	41	6	100.000	5.782	105.782
									100.000	**5.782**	**105.782**
40910012	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	188	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40910013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1262	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Natal - RN	S	153	3	41	6	200.000	11.564	211.564
									200.000	**11.564**	**211.564**
40910014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	188	3	40	6	600.000	0	600.000
				F	188	4	40	6	2.839.365	0	2.839.365
									3.439.365	**0**	**3.439.365**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.104**	**18.401.469**
Autor: Zequinha Marinho											
41820001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	188	4	40	6	7.019.679	0	7.019.679
									7.019.679	**0**	**7.019.679**
41820002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	41	6	5.800.000	469.254	6.269.254
									5.800.000	**469.254**	**6.269.254**
41820003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	153	3	41	6	2.000.000	161.812	2.161.812
									2.000.000	**161.812**	**2.161.812**
41820004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará	S	153	4	41	6	1.019.683	82.498	1.102.181
									1.019.683	**82.498**	**1.102.181**
41820005	**26448** - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	12.364.5013.8282.7036	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Campus de Santana do Araguaia - No Estado do Pará	F	188	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41820006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.4324.0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro / Na Região Norte	S	153	3	90	6	300.000	24.271	324.271
									300.000	**24.271**	**324.271**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zequinha Marinho											
41820007	**26239** - Universidade Federal do Pará	12.364.5013.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Pará	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41820008	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0015	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Pará	S	153	4	90	6	0	24.271	24.271
				S	188	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**24.271**	**324.271**
41820009	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y0.0015	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado do Pará	F	188	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41820010	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	F	188	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
41820011	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Pará	F	100	4	90	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
41820012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	S	153	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**17.639.365**	**762.106**	**18.401.471**
Total Geral									**10.475.300.184**	**455.161.353**	**10.930.461.537**

2.3.2. EMENDAS À DESPESA NÃO APROVADAS

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa não Aprovadas por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Autor: Antonio Brito									
27370013	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7047	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Conselho Tutelar - No Estado da Bahia	F	100	4	90	6	360.000
			Parecer: Retirada pelo Autor						**360.000**
Total Autor:									**360.000**
Autor: Com. Assuntos Economicos									
60050001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.20VR.0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas / Nacional	F	100	4	90	8	50.000
			Parecer: Inadmitida						**50.000**
60050002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.20VR.7000	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas / Ampliação para proteger as nascentes e recuperar as matas ciliares - Nacional	F	100	4	90	8	50.000
			Parecer: Inadmitida						**50.000**
Total Autor:									**100.000**
Autor: Com. Finanças e Tributação									
50170001	**99906** - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 12-Fazenda	98.998.999X.9999.	Ação Atípica / Reserva de compensação de proposições legislativas que criem despesa obrigatória - Nacional	F	100	9	90	2	847.000.000
			Parecer: Rejeitada						**847.000.000**
50170003	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.0001	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	F	100	4	90	8	100.000.000
			Parecer: Inadmitida						**100.000.000**
50170004	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6013.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	F	100	4	90	8	20.000.000
			Parecer: Inadmitida						**20.000.000**
Total Autor:									**967.000.000**
Autor: Com. Fisc Financeira e Controle									
50310001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional	F	100	4	90	8	50.000.000
				F	100	3	90	8	20.000.000
			Parecer: Inadmitida						**70.000.000**
50310002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional	F	100	3	90	8	250.000.000
			Parecer: Inadmitida						**250.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa não Aprovadas por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Autor: Com. Fisc Financeira e Controle									
50310003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2218.8348.0001	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres / Nacional	F	100	4	90	8	50.000
			Parecer: Inadmitida						**50.000**
Total Autor:									**320.050.000**
Autor: Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org									
50010003	**71101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	99.999.0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Nacional	F	100	1	90	8	2.000.000.000
			Parecer: Rejeitada						**2.000.000.000**
Total Autor:									**2.000.000.000**
Autor: Gonzaga Patriota									
12180015	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.20RK.7321	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Centro de Biociências do Departamento de Histologia e Embriologia da UFPE - No Estado de Pernambuco	F	188	4	90	6	150.000
			Parecer: Retirada pelo Autor						**150.000**
Total Autor:									**150.000**
Autor: Marcio Alvino									
37170007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3410	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Arujá - SP	S	100	3	99	6	0
			Parecer: Retirada pelo Autor						**0**
37170008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3444	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Boituva - SP	S	100	3	99	6	0
			Parecer: Retirada pelo Autor						**0**
37170016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3662	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Juquitiba - SP	S	100	3	99	6	0
			Parecer: Retirada pelo Autor						**0**
Total Autor:									**0**
Autor: Marreca Filho									
41200017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0608	Transferências Especiais / No Município de Coelho Neto - MA	F	100	4	40	6	0
			Parecer: Retirada pelo Autor						**0**
Total Autor:									**0**
Autor: Paulo Ramos									

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa não Aprovadas por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Autor: Paulo Ramos									
13380009	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Rio de Janeiro	F	188	3	99	6	800.000
			Parecer: Retirada pelo Autor						**800.000**
Total Autor:									**800.000**
Autor: Pedro Lucas Fernandes									
41250001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0021	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Maranhão	F	188	4	40	6	250.000
			Parecer: Retirada pelo Autor						**250.000**
Total Autor:									**250.000**
Autor: Rodrigo Cunha									
41780007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.8458.0001	Apoio à Agricultura Urbana / Nacional	S	100	3	50	6	0
			Parecer: Retirada pelo Autor						**0**
Total Autor:									**0**
Total Geral									**3.288.710.000**

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório final apresentado | Volume III

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022

(Projeto de Lei nº 19/2021-CN)

Presidente: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)
Relator-Geral: Deputado Hugo Leal (PSD/RJ)

Brasília, 20 de dezembro de 2021

Relatório final apresentado ao

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA (PLOA) PARA 2022

PL nº 19/2021 - CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022”

CONTEÚDO

VOLUME III – EMENDAS DE RELATOR

3.1. ESPELHO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL
3.2. DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL, POR MODALIDADE

3.1. ESPELHO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000001**

EMENTA
Item 13.I.a do ParPre - constituição ou aumento da reserva de recursos com reservas de contingência.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	8.112.689.440
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	8.112.689.440
				TOTAL:	**16.225.378.880**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001563	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	6	2	5.238.891.512
000001564	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	6	2	2.873.797.928
000003179	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.238.891.512
000003180	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.873.797.928
						TOTAL:		**16.225.378.880**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 13.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, é modalidade de emenda de Relator Geral aquela com vistas à constituição ou aumento da reserva de recursos com fontes provenientes de reservas de contingência primárias.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
EMENDA: 81000002

EMENTA
Item 11.I do ParPre - cancelamentos prévios previstos no Parecer Preliminar.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL: 000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.000.0000.0000.0000

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	50.723.430
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	2.604.628.453
		TOTAL:	**2.655.351.883**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000000748	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	7.960.800
000000748	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	334.200
000000752	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	180.000
000000756	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	1.959.756
000000756	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	72.000
000000757	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	240.000
000000757	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.994.360
000000766	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.105.200
000000766	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	420.000
000000767	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	606.000
000000772	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	360.000
000000776	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	3.330.000
000000776	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.800.000
000000783	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	915.523
000000783	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	369.548

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000789	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.672.610
000000789	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	750.000
000000798	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	9.354.838
000000798	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	325.320
000000803	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	106.562
000000804	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	89.999
000000816	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.687.783
000000817	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	196.927
000000818	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	270.000
000000819	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	598.433
000000822	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	210.805
000000825	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.225.217
000000827	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	270.000
000000827	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	122.116
000000829	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	63.000
000000834	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	59.400.000
000000835	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	198.561
000000836	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	81.653
000000837	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.385.380
000000838	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	110.615
000000839	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	270.000
000000839	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	141.000
000000839	100	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	300.000
000000839	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	63.000
000000840	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	144.000
000000845	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	166.290
000000853	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	150.000
000000874	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	266.811
000000880	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.857.820
000000880	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	858.224
000000881	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	243.000
000000882	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	210.000
000000882	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	90.000
000000883	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.244.076
000000883	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	235.206
000000897	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	17.129.340
000000897	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.312.457
000000902	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.044.000
000000903	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	240.000
000000905	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	240.000
000000910	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	240.000
000000912	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	210.000
000000917	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	157.920
000000918	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	808.440
000000919	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.054.300
000000919	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	618.000
000000920	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.569.071

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000920	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	751.960
000000921	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	9.930.000
000000922	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.285.200
000000922	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	201.000
000000923	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	120.000
000000924	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	169.483
000000925	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	630.000
000000925	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	189.626
000000926	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.290.000
000000929	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	71.722
000000929	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	219.526
000000930	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	449.758
000000931	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.673.758
000000932	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	535.030
000000932	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	413.450
000000934	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.080.000
000000935	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	118.800
000000936	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	204.699
000000937	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.060.369
000000937	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	660.000
000000947	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.369.634
000000947	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	300.000
000000948	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	240.000
000000949	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	420.000
000000950	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	52.775.331
000000951	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	540.000
000000952	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	900.000
000000953	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	904.017
000000953	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	93.900
000000965	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.384.173
000000965	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	235.973
000000968	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	81.126
000000970	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.536.423
000000971	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	311.392
000000975	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.456.497
000000975	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	900.000
000000984	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	309.540
000000984	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	692.954
000000985	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	69.663
000000985	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.032.000
000000985	100	4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	494.568
000000985	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	858.000
000000987	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.651.129
000000987	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	256.080
000000989	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.800.000
000000994	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	450.822
000001020	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	66.506.537

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001020	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.945.035
000001023	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	367.565
000001023	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	481.200
000001025	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	152.880
000001026	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	312.611
000001026	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	771.236
000001027	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	72.000
000001037	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	2.400.000
000001038	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	721.800
000001046	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.622.057
000001048	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.187.472
000001051	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	94.394
000001054	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	168.000
000001055	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	968.987
000001056	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	234.027
000001057	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	306.000
000001059	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.452.118
000001060	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.636.525
000001060	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.891.103
000001062	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	406.620
000001062	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	212.648
000001153	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.272.387
000001162	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	600.000
000001163	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.926.053
000001163	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	163.220
000001166	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.722.801
000001166	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	189.627
000001167	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	101.652.860
000001167	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.402.158
000001176	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.075.619
000001176	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	181.993
000001179	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	477.437
000001181	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	289.860
000001183	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	216.216
000001194	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.273.099
000001194	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.509.110
000001200	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	600.000
000001205	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	69.000
000001205	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	130.800
000001205	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	95.776
000001205	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	77.903
000001206	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	301.099
000001217	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.641.898
000001217	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	208.263
000001234	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	37.179.886
000001234	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	900.000
000001239	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	760.812

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001245	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	844.200
000001246	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.101.522
000001246	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	420.000
000001247	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	535.658
000001247	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	178.996
000001250	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	6.432.000
000001251	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	360.000
000001252	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.200.000
000001253	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	900.000
000001254	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	390.000
000001255	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	300.000
000001256	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	900.000
000001257	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	240.000
000001259	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.500.296
000001259	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	480.000
000001266	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.462.399
000001266	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	63.600
000001266	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	294.000
000001267	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.310.937
000001267	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	417.028
000001268	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	108.186
000001279	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	87.520
000001279	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	122.616
000001307	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.068.348
000001370	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	798.913
000001375	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	69.430
000001378	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	354.672
000001379	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	341.956
000001380	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	311.496
000001413	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.240.209
000001413	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	96.000
000001414	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.095.098
000001415	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.802.482
000001415	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.947.800
000001416	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.891.313
000001416	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	690.000
000001423	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	22.117.278
000001424	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.614.021
000001427	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	241.516
000001428	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	168.000
000001430	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.580.000
000001431	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.291.908
000001431	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	211.315
000001432	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	53.296.733
000001432	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.908.135
000001433	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.866.780
000001434	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	141.648

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001435	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.682.125
000001437	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	664.200
000001438	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	840.000
000001440	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	118.800
000001441	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.818.000
000001442	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	222.000
000001443	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	99.000
000001444	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	131.040
000001445	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	468.000
000001446	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	105.000
000001454	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	333.708
000001455	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	6.958.447
000001455	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	586.903
000001492	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	7.088.256
000001492	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	103.658
000001497	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	120.000
000001546	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	19.446.138
000001546	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	540.461
000001550	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	120.000
000001551	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	600.000
000001553	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	300.000
000001553	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	1.602.000
000001557	151	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	789.000
000001558	151	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	309.000
000001561	151	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	504.000
000001717	151	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	480.000
000001717	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	330.000
000001718	151	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	412.624
000001718	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	67.375
000001723	151	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	865.200
000001725	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	908.400
000001728	151	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	168.000
000001728	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	432.000
000001800	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.275.166
000001800	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	581.951
000001801	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.300.436
000001801	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	174.000
000001804	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.394.087
000001807	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.424.202
000001808	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	114.127
000001809	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	334.352
000001813	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	144.000
000001817	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	501.022
000001819	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.140.000
000001820	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	150.164
000001821	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	120.000
000001822	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.152.413

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001825	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	569.200
000001827	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	335.200
000001828	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.060.585
000001829	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	70.671
000001833	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	203.199
000001834	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	87.619
000001835	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	96.163
000001836	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	335.558
000001837	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	370.839
000001838	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	90.883
000001839	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	27.000.000
000001840	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	140.344
000001841	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.191.104
000001842	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	228.171
000001872	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	12.644.282
000001872	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.046.931
000001875	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.879.020
000001875	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	8.320.980
000001878	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.842.000
000001879	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.359.060
000001879	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	786.000
000001880	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	168.000
000001881	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	600.000
000001882	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	653.580
000001888	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.868.000
000001889	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.424.000
000001890	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.554.900
000001890	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.708.200
000001891	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	240.900
000001892	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	109.500
000001893	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	109.500
000001893	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	131.400
000001894	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	131.400
000001895	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	197.100
000001896	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	503.700
000001896	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	328.500
000001897	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	306.600
000001897	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.159.340
000001900	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	240.000
000001902	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	480.000
000001911	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	360.000
000001913	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.725.702
000001914	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	37.637.996
000001915	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	19.531.821
000001916	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	24.554.192
000001917	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	20.262.361
000001920	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.080.400

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001921	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	208.200
000001922	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	4.558.200
000001924	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.773.000
000001925	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	632.400
000001926	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	835.800
000001928	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.374.200
000001929	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.624.200
000001930	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.200.000
000001931	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	865.200
000001932	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.010.941
000001933	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	244.800
000001934	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	207.000
000001935	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.902.000
000001936	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	69.000
000001937	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	500.440
000001938	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.702.800
000001939	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.249.751
000001940	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	90.000
000001941	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	752.400
000001942	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.315.600
000001943	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	799.200
000001944	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	421.800
000001945	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.810.210
000001946	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.018.800
000001947	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	713.139
000001948	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	300.000
000001951	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	750.000
000001952	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	74.400
000001953	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	310.200
000001955	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	808.200
000001956	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	99.000
000001957	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	164.400
000001958	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	668.400
000001959	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.092.800
000001960	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.428.800
000001961	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.874.400
000001962	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	987.000
000001963	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	108.600
000001964	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	618.600
000001965	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	204.934
000001966	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	250.800
000001967	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	6.417.000
000001968	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.375.800
000001969	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	327.600
000001970	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	87.600
000001971	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	921.000
000001972	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	646.200

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001973	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	73.800
000001974	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	327.600
000001975	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.855.800
000001976	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.681.200
000001977	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	172.200
000001978	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	492.600
000001979	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	646.200
000001980	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.379.400
000001981	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	637.200
000001982	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	154.200
000001983	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.348.800
000001984	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	757.200
000001985	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	627.600
000001986	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	618.040
000001987	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	766.200
000001988	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	300.000
000001989	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	90.000
000001991	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	520.800
000001992	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	673.200
000001993	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.365.600
000001994	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.167.600
000001995	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	211.800
000001996	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	253.800
000001997	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	77.400
000001998	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	622.200
000001999	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	883.800
000002000	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	136.200
000002001	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	127.200
000002002	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	69.000
000002003	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	84.000
000002004	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.425.600
000002005	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	87.600
000002006	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	64.800
000002007	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	304.800
000002008	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	64.800
000002009	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	94.800
000002010	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	207.600
000002011	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	932.400
000002014	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	330.660
000002014	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.692.065
000002075	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.140.991
000002080	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.120.055
000002080	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	134.056
000002091	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.473.655
000002091	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	300.000
000002092	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	478.247
000002109	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	623.261

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002118	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	91.499
000002180	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	488.785
000002189	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	7.614.859
000002190	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.385.140
000002204	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.500.095
000002204	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	557.964
000002208	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	76.940
000002214	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	160.500
000002216	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	228.000
000002220	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	175.500
000002239	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	973.497
000002249	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	278.700
000002251	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.261.979
000002260	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.230.336
000002260	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	120.000
000002261	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	189.000
000002263	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.260.000
000002263	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	90.000
000002269	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.410.678
000002269	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	912.115
000002283	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.100.723
000002283	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	900.000
000002284	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.828.325
000002284	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	981.674
000002285	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	261.750
000002286	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	241.559
000002287	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	100.266
000002288	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	600.000
000002289	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	71.097
000002290	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	621.509
000002291	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	102.986
000002292	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	827.539
000002292	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	240.000
000002293	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	990.000
000002293	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.170.000
000002294	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.515.575
000002294	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	202.702
000002296	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	232.281
000002296	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.161.166
000002297	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	89.484
000002298	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	495.235
000002299	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	300.000
000002299	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	240.000
000002300	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	76.138
000002300	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	141.699
000002302	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	308.396
000002303	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.709.676

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002304	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	630.589
000002304	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.575.415
000002305	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	127.007
000002305	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	107.477
000002308	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.700.000
000002309	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	16.486.734
000002309	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	516.198
000002315	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	90.000
000002315	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	210.000
000002327	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	4.938.704
000002328	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	70.828
000002328	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	97.171
000002329	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	878.591
000002329	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	189.803
000002331	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	108.000
000002332	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.200.000
000002334	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	19.200.000
000002335	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.023.120
000002336	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.200.000
000002336	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	27.600.000
000002337	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.440.000
000002338	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	24.504.703
000002338	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	921.907
000002340	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	629.223
000002340	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	116.227
000002344	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.626.303
000002347	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	92.061
000002356	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.843.549
000002356	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.674.206
000002358	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	667.220
000002358	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	620.679
000002361	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.042.770
000002361	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.112.140
000002362	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	25.261.681
000002362	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.423.305
000002363	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	414.000
000002364	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	283.023
000002364	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	4.216.976
000002365	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.988.000
000002367	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	191.256
000002367	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	113.394
000002368	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	371.989
000002369	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	574.052
000002369	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	234.000
000002370	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	402.438
000002370	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	235.338
000002371	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.506.085

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002371	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	493.980
000002372	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	990.000
000002373	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	213.649
000002373	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	974.700
000002374	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	240.000
000002374	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	7.560.000
000002375	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.016.220
000002375	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	36.992.231
000002376	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.522.000
000002376	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	20.958.000
000002377	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	660.000
000002378	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	660.492
000002378	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	7.961.507
000002379	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	356.792
000002379	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	542.151
000002380	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.175.400
000002381	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	8.586.382
000002386	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	106.453
000002388	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.633.855
000002400	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	134.848
000002400	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	211.125
000002402	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	216.275
000002402	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.393.432
000002403	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	306.733
000002403	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.921.814
000002408	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.230.090
000002409	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.333.406
000002410	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.110.475
000002411	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	217.865
000002413	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	102.000
000002414	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	4.500.000
000002420	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	130.192
000002420	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	210.000
000002427	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	891.765
000002427	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	211.839
000002428	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	224.857
000002431	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	88.497
000002451	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	179.998
000002453	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	900.131
000002453	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	600.000
000002456	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.983.060
000002456	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	516.000
000002465	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.440.000
000002467	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	11.269.128
000002467	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	676.230
000002468	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	422.880
000002468	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	777.120

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002469	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	306.327
000002469	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	324.272
000002471	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	9.132.494
000002471	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	252.105
000002471	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	273.000
000002472	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	240.000
000002472	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.680.000
000002473	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.320.000
000002483	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.173.690
000002483	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.444.266
000002487	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.460.249
000002487	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	332.409
000002488	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	12.067.882
000002488	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.050.523
000002493	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.744.338
000002493	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	389.561
000002503	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	133.200
000002504	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	180.000
000002505	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	240.000
000002505	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	360.000
000002507	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	438.000
000002508	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	156.579
000002509	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	240.000
000002509	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	360.000
000002510	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	180.000
000002510	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	180.000
000002511	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	75.000
000002512	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	2	8.640.000
000002512	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	18.000.000
000002512	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	3.360.000
000002513	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	117.600
000002514	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	2	169.850
000002515	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	3.234.549
000002518	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	78.000
000002519	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	240.000
000002520	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	2.729.019
000002521	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	832.704
000002522	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	977.589
000002523	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	318.614
000002525	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	338.792
000002529	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	6.006.548
000002531	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	43.732.094
000002532	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.674.015
000002533	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	16.417.890
000002534	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	570.000
000002535	100	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	264.000
000002535	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	5.136.000

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002536	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.200.000
000002539	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.000.000
000002540	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	540.000
000002541	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	300.000
000002542	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	660.000
000002543	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.640.000
000002544	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	960.000
000002545	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	18.690.000
000002547	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.800.000
000002548	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.200.000
000002549	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.800.000
000002550	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	7.524.000
000002551	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	6.000.000
000002553	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	120.000
000002554	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	120.000
000002555	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	637.111
000002557	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	170.118
000002558	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	390.664
000002559	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	68.072
000002560	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	1.180.858
000002561	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	138.782
000002562	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	368.448
000002565	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	290.752
000002566	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	5.227.065
000002567	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	217.255
000002568	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	2.465.944
000002569	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	533.579
000002570	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	937.711
000002571	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	724.647
000002575	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.220.354
000002582	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.816.744
000002582	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	294.816
000002586	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	67.410
000002587	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	847.230
000002587	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	64.831
000002592	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	70.517
000002594	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	433.353
000002595	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.804.638
000002596	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	301.275
000002597	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.527.923
000002598	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	234.000
000002600	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.467.255
000002601	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	181.125
000002602	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	340.000
000002603	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	61.608
000002604	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.620.000
000002605	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	306.417

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002606	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	810.000
000002608	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	300.000
000002609	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	687.781
000002612	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.422.182
000002613	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	132.966
000002613	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	69.225
000002621	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	139.474
000002639	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.637.020
000002639	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	76.752
000002644	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	172.659
000002652	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	336.000
000002653	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	364.200
000002654	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	840.000
000002655	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	450.000
000002656	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.370.000
000002657	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.800.000
000002658	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	180.000
000002659	100	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	240.000
000002660	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	771.856
000002669	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	173.100
000002670	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	120.000
000002671	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	120.000
000002681	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	952.310
000002685	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.748.793
000002692	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	556.596
000002692	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	303.270
000002711	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.170.000
000002717	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.625.564
000002717	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.185.593
000002721	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	69.968
000002726	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.550.000
000002727	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	192.000
000002728	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	129.000
000002729	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	120.000
000002730	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	72.000
000002731	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	240.000
000002732	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	210.000
000002732	100	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	409.530
000002732	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	515.413
000002733	100	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	74.406
000002734	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	370.920
000002735	100	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	593.812
000002736	100	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	388.987
000002737	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	333.006
000002738	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	197.986
000002739	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	240.000
000002740	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	840.000

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002743	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	134.993
000002744	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	157.193
000002745	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	348.959
000002755	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	63.960
000002756	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.259.940
000002766	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	88.560
000002768	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	705.902
000002769	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	420.000
000002778	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	60.050
000002779	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	78.000
000002782	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.079.400
000002782	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	150.000
000002792	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	90.000
000002793	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	614.633
000002794	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	75.366
000002795	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.272.000
000002796	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	120.000
000002797	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.417.141
000002797	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	120.000
000002807	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.385.489
000002808	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	120.000
000002809	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.368.530
000002810	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.070.978
000002810	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	190.978
000002820	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	66.000
000002821	100	3	Outras Despesas Correntes	60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0	2	66.000
000002823	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.193.100
000002834	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	138.017
000002835	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.538.769
000002836	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	120.000
000002836	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	84.000
000002844	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.043.556
000002844	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	397.137
000002848	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	126.000
000002850	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.700.000
000002851	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	651.129
000002857	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	157.140
000002865	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	600.000
000002871	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	232.800
000002871	100	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	180.000
000002875	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	480.000
000002876	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	87.177
000002877	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	226.544
000002879	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.200.000
000002950	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	360.000
000002961	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	114.561
000002965	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	27.684.619

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002965	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	422.392
000002966	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	240.000
000002967	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.456.351
000002979	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	132.000
000002980	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.080.000
000002981	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	135.600
000002982	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	255.000
000002983	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.080.000
000002984	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	540.000
000002985	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	81.600
000002986	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	900.000
000002987	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	157.800
000002988	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	327.600
000002991	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	2.400.000
000002992	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	540.000
000002993	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	720.000
000002994	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	540.000
000002995	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	153.000
000002997	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	114.000
000002999	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	330.000
000003000	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	63.000
000003002	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	132.000
000003003	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.633.800
000003004	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	84.000
000003005	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	102.000
000003006	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	102.000
000003007	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	540.000
000003008	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	96.000
000003009	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	28.800.000
000003011	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	582.000
000003012	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	282.000
000003013	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	4.020.000
000003014	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	4.620.000
000003015	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	132.000
000003016	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	540.000
000003017	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	180.000
000003019	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.236.000
000003020	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	216.000
000003021	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	300.000
000003022	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	954.600
000003023	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	240.000
000003024	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	780.000
000003025	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	540.000
000003026	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	258.000
000003027	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	240.000
000003028	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	480.000
000003029	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	480.000

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003030	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	2.400.000
000003032	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	120.000
000003033	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	66.000.000
000003041	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	55.800.000
000003053	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	904.200
000003057	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.195.800
000003111	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000003139	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.414.790
000003139	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	710.096
000003143	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	126.000
000003144	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	672.094
000003151	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	1.220.886
000003151	100	4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	159.837
000003152	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	273.178
000003152	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	234.837
000003152	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.285.472
000003152	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	551.294
000003153	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	239.448
000003154	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	182.244
000003155	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.964.894
000003157	100	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	362.572
000003158	100	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	120.000
000003162	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	9.718.878
000003162	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.201.183
000003172	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	234.396
000003174	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	632.508
000003174	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.366.368
000003175	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	144.825
000003176	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.556.315
000003176	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.473.776
000003183	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	270.248
000003183	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.148.055
000003186	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	10.407.203
000003187	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	120.000
000003189	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	840.000
000003197	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.750.500
000003198	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	985.080
000003199	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	360.000
000003201	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.073.616
000003202	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.286.157
000003203	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	554.055
000003203	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	1.191.944
000003205	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	1.980.000
000003208	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	6.581.520
000003209	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.571.294
000003217	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.203.995
000003217	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	232.200

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003227	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	766.233
000003227	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	341.699
000003237	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.560.451
000003238	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	558.704
000003250	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.427.685
000003250	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	128.373
000003251	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	400.300
000003252	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	99.698
000003266	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.965.647
000003266	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	116.269
000003267	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.368.092
000003267	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	70.345
000003268	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	523.200
000003268	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	225.600
000003281	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	372.058
000003282	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.394.510
000003282	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	334.155
000003283	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.222.890
000003284	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.277.978
000003288	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	66.879
000003296	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	374.088
000003297	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.171.840
000003297	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	404.178
000003298	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.742.613
000003299	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.792.118
000003312	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	275.040
000003313	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.975.797
000003313	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	204.173
000003314	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.097.417
000003315	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	269.100
000003315	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	449.083
000003328	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	604.421
000003329	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.591.871
000003330	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.331.595
000003331	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	600.869
000003331	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	202.878
000003344	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	710.919
000003345	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.526.438
000003345	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	319.040
000003346	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.060.545
000003347	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.743.967
000003351	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	90.000
000003358	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	68.861
000003359	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.184.520
000003360	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.426.301
000003360	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	214.305
000003361	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	988.038

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003362	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	508.448
000003362	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	210.214
000003376	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	129.680
000003379	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	275.079
000003379	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	7.882.162
000003380	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	2.159.448
000003381	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	367.977
000003394	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	95.347
000003397	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	6.993.055
000003398	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.825.458
000003399	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	420.000
000003410	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	304.425
000003410	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	106.571
000003411	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	108.973
000003412	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.800.291
000003412	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	84.800
000003413	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.137.256
000003413	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	121.984
000003414	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	957.916
000003414	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	252.975
000003428	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.968.171
000003428	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	317.681
000003429	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.395.345
000003430	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.515.847
000003430	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	120.000
000003444	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	99.814
000003445	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.869.139
000003445	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	298.726
000003446	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.302.531
000003447	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	510.000
000003447	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	487.021
000003460	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	430.013
000003461	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	117.043
000003462	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	106.421
000003463	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	5.878.930
000003463	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	275.079
000003464	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.834.240
000003477	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	74.224
000003478	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	6.737.705
000003478	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	402.253
000003479	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.294.349
000003484	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	120.000
000003493	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	523.200
000003494	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	6.626.716
000003494	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	380.084
000003495	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.324.691
000003496	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	5.404.963

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003497	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	90.000
000003511	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	358.057
000003512	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	5.542.195
000003513	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.535.350
000003514	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	280.805
000003526	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	398.065
000003527	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	121.372
000003528	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	378.600
000003529	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.071.080
000003529	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	213.551
000003530	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.516.387
000003531	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.197.628
000003541	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	107.632
000003543	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	72.548
000003544	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.022.977
000003544	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	130.098
000003545	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	673.991
000003546	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	335.108
000003557	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	131.319
000003559	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	296.518
000003560	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.805.870
000003560	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	87.000
000003561	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	735.757
000003562	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	282.747
000003576	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	101.304
000003577	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	937.838
000003577	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	150.613
000003578	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	342.702
000003579	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	399.768
000003591	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.011.632
000003592	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	830.323
000003593	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	130.325
000003593	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	120.000
000003607	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.815.351
000003607	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	173.820
000003608	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.013.473
000003609	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	523.476
000003609	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	90.000
000003619	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	99.784
000003620	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.779.112
000003621	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	283.477
000003622	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	210.840
000003635	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	80.413
000003636	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.613.138
000003637	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	508.607
000003638	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	120.000
000003649	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	195.907

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003650	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.528.327
000003651	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	431.140
000003652	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	369.348
000003664	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.707.879
000003666	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	477.829
000003677	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	60.472
000003678	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.119.604
000003679	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	513.848
000003690	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.926.266
000003691	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.322.426
000003692	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	816.828
000003705	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.356.724
000003706	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	360.486
000003707	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	420.000
000003719	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	80.160
000003720	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.355.639
000003721	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	276.662
000003722	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	209.027
000003735	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	92.987
000003736	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.912.344
000003737	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	618.288
000003738	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	376.128
000003738	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	247.356
000003751	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.025.051
000003751	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	126.394
000003752	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	396.559
000003753	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	300.000
000003753	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	397.146
000003764	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.759.661
000003764	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	241.800
000003765	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	486.246
000003766	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	176.645
000003777	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	132.235
000003778	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.623.126
000003778	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	120.000
000003779	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	618.186
000003780	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	79.281
000003792	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	300.720
000003793	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.263.876
000003794	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	521.407
000003795	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	210.000
000003806	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.196.854
000003807	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	481.074
000003808	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	182.269
000003808	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	240.000
000003821	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	310.986
000003822	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.210.707

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003822	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	215.492
000003823	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	453.556
000003824	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	762.122
000003835	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	258.408
000003836	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.980.642
000003837	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.511.647
000003838	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	425.174
000003838	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	174.825
000003843	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	72.000
000003851	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	127.147
000003852	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.758.530
000003852	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	308.051
000003853	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.067.122
000003854	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	797.678
000003868	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	94.108
000003869	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.628.851
000003869	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	128.126
000003870	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.055.621
000003871	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	215.626
000003871	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	156.000
000003883	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.240.084
000003884	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	521.867
000003885	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	180.000
000003897	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	72.660
000003900	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.692.084
000003900	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	240.622
000003901	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.197.225
000003901	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	120.000
000003902	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.407.376
000003902	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	240.000
000003915	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	151.352
000003916	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.728.572
000003916	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	65.340
000003917	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	648.020
000003918	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	180.000
000003931	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.732.456
000003932	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	993.345
000003933	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	172.144
000003946	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	270.132
000003947	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	122.538
000003947	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.894.311
000003948	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	658.353
000003949	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	120.000
000003961	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	123.600
000003962	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.780.928
000003962	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	202.649
000003963	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	864.465

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003964	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	152.594
000003975	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	453.418
000003976	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	120.174
000003977	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	225.070
000003978	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.775.063
000003978	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	169.200
000003979	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.110.813
000003980	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	722.353
000003992	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.266.688
000003992	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	141.191
000003993	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	606.538
000003994	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	237.566
000004005	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	63.942
000004006	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.385.946
000004006	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	86.350
000004007	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.919.937
000004008	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	120.000
000004022	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	310.034
000004023	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	82.630
000004025	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.168.880
000004026	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	907.079
000004027	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	157.645
000004041	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.200.569
000004041	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	175.580
000004042	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	992.755
000004043	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	329.745
000004056	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.195.507
000004057	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	114.273
000004058	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	237.633
000004058	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	150.000
000004068	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.104.237
000004069	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	742.989
000004070	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	120.000
000004070	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	90.000
000004082	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	135.346
000004083	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	987.637
000004084	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	365.191
000004085	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	78.339
000004085	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	252.000
000004086	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	8.080.823
000004086	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	1.794.391
000004088	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	974.345
000004088	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	621.600
000004093	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	210.000
000004097	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	650.634
000004098	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	7.407.182
000004100	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	349.150

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004101	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	387.261
000004101	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	194.436
000004103	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.868.700
000004103	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	300.000
000004115	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.315.660
000004115	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	180.000
000004116	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	22.819.768
000004117	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	592.267
000004117	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.745.216
000004118	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	397.838
000004119	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.364.511
000004119	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	188.938
000004133	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	93.219
000004142	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	424.800
000004142	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	2.339.533
000004143	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.921.771
000004144	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	267.289
000004145	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	6.143.341
000004145	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	165.506
000004147	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	965.691
000004153	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	162.000
000004170	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.431.912
000004172	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	8.194.410
000004186	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.197.644
000004187	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	487.119
000004188	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	265.268
000004188	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	150.000
000004199	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	66.960
000004200	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.729.638
000004200	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	126.650
000004201	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	542.651
000004214	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	99.000
000004215	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.909.130
000004216	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	491.457
000004217	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	240.000
000004314	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	420.000
000004314	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	180.000
000004315	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	720.000
000004315	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	180.000
000004417	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	149.362
000004418	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.704.850
000004419	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	776.503
000004430	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	95.799
000004431	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.972.179
000004432	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	796.015
000004444	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.520.436
000004444	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	75.822

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004445	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	795.352
000004450	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	84.630
000004458	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.656.497
000004458	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	67.263
000004460	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.595.305
000004471	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	233.734
000004472	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.928.830
000004474	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.224.950
000004479	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	81.594
000004486	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	95.541
000004487	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.365.166
000004487	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	63.300
000004489	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	785.941
000004494	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	162.775
000004500	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	329.021
000004501	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.961.845
000004501	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	279.000
000004502	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.396.616
000004513	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	1.000.167
000004514	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.564.854
000004515	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	155.025
000004516	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	764.118
000004521	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	75.301
000004527	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.905.010
000004527	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	81.460
000004528	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	74.181
000004529	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	796.138
000004541	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	88.571
000004542	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.831.504
000004543	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	435.477
000004555	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.916.792
000004556	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	85.680
000004557	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	810.002
000004569	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.543.827
000004570	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	82.674
000004571	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	390.194
000004582	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	102.328
000004583	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.082.714
000004584	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.179.572
000004584	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	240.000
000004595	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	298.224
000004596	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.291.822
000004596	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	180.000
000004598	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	407.326
000004609	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.897.052
000004610	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	895.471
000004622	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	347.511

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004623	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.058.084
000004624	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.072.592
000004635	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	113.044
000004636	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.007.916
000004636	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	101.192
000004637	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	994.823
000004649	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	120.770
000004650	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.699.104
000004651	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	770.885
000004663	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	102.827
000004664	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.041.731
000004665	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	849.649
000004670	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	77.915
000004676	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.868.844
000004677	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	569.330
000004691	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.853.843
000004692	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	832.825
000004703	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.622.924
000004703	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	138.355
000004704	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	373.713
000004715	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.773.070
000004716	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	507.592
000004728	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	943.565
000004730	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	261.479
000004741	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	880.336
000004741	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	78.565
000004743	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	287.697
000004755	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.569.350
000004756	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	79.042
000004757	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.137.574
000004767	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	134.667
000004768	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.775.201
000004769	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	524.549
000004779	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.340.277
000004780	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	642.320
000004792	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.305.275
000004793	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	62.832
000004794	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	350.144
000004806	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.778.523
000004808	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.018.766
000004819	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	94.660
000004820	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.879.796
000004820	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	283.749
000004821	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	94.123
000004822	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	771.028
000004835	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.110.598
000004835	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	72.684

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004836	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	84.000
000004837	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	532.218
000004848	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	171.014
000004849	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.254.911
000004850	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	754.790
000004854	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	84.000
000004861	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.058.669
000004861	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	210.000
000004862	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.206.039
000004873	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	72.647
000004874	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.348.928
000004876	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	723.656
000004887	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	838.640
000004888	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	273.481
000004901	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.474.391
000004901	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	67.941
000004902	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	958.212
000004913	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	162.504
000004914	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	5.153.946
000004915	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.695.079
000004927	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.109.742
000004928	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	640.616
000004929	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	180.000
000004940	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.558.691
000004941	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	530.891
000004942	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	180.000
000004952	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	80.409
000004953	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.004.369
000004954	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	844.421
000004955	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	180.000
000004956	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.593.838
000004960	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	301.427
000004963	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	420.000
000004964	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	22.801.540
000004964	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	9.000.000
000004965	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	10.619.399
000004965	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	2.399.808
000004974	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	900.000
000004985	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	999.863
000004986	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	299.508
000004987	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	120.000
000005000	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	817.842
000005001	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	299.547
000005002	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	120.000
000005012	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.100.878
000005013	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	301.406
000005014	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	120.000

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005025	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	694.090
000005025	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	120.000
000005026	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	180.768
000005027	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	360.000
000005040	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	580.969
000005041	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	212.970
000005042	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	120.000
000005053	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	747.370
000005054	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	253.956
000005055	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	120.000
000005066	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	660.171
000005067	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	229.786
000005068	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	120.000
000005077	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	63.593
000005078	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	591.978
000005078	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	121.800
000005079	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	223.893
000005089	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	534.207
000005089	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	120.000
000005090	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	116.540
000005100	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	778.289
000005101	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	308.329
000005102	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	120.000
							TOTAL:	**2.655.351.883**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral elaborar as emendas necessárias aos cancelamentos prévios previstos no Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000003**

EMENTA
Item 13.I.c do ParPre - constituição ou aumento da reserva de recursos pela reestimativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa	**000020000**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	156.104.227
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	269.083.471
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	588.752.793
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	834.082.850
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	2.665.076.906
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	4.717.621.427
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	5.494.705.251
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	7.995.230.718
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	16.329.990.962
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	33.914.115.655
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	37.065.546.385
		TOTAL:	**110.030.310.645**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 13.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar, é modalidade de emenda de Relator Geral aquela com vistas à constituição ou aumento da reserva de recursos com fontes provenientes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000004

EMENTA
Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003065

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.0903.0044.0001**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0044 - Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
901	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	1	6.260.632.980
						TOTAL:	**6.260.632.980**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000005

EMENTA
Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003066

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.0903.0045.0001**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0045 - Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
901	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	1	7.279.805.791
				TOTAL:			**7.279.805.791**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000006

EMENTA
Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003067

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.0903.0046.0001**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0046 - Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
901	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	1	431.857.723
						TOTAL:	**431.857.723**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000007

EMENTA
Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003071

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.847.0903.0C33.0001**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
847 - Transferências para a Educação Básica

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0C33 - Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
901	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	1	3.311.078.978
						TOTAL:	**3.311.078.978**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000008

EMENTA
Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003123

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0902.0534.0010**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0534 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

SUBTÍTULO
0010 - Na Região Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
901	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	0	225.435.332
				TOTAL:			**225.435.332**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000009

EMENTA
Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003124

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0902.0029.0050**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0029 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

SUBTÍTULO
0050 - Na Região Centro-Oeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
901	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	0	225.435.332
				TOTAL:			**225.435.332**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000010

EMENTA
Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003125

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0902.0030.0020**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0030 - Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
901	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	0	338.152.999
				TOTAL:			**338.152.999**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000011

EMENTA
Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003126

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0902.0031.0020**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0031 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
901	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	0	338.152.998
				TOTAL:			**338.152.998**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000012

EMENTA
Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000001066

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
25000 - Ministério da Economia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.126.0032.20VG.0001**

FUNÇÃO
04 - Administração

SUBFUNÇÃO
126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20VG - Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Sistema mantido (unidade)

META
238

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.950.959
						TOTAL:	**2.950.959**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000013

EMENTA
Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000001079

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
25000 - Ministério da Economia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO
04 - Administração

SUBFUNÇÃO
122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.848.349
				TOTAL:			**4.848.349**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000014

EMENTA
Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000002133

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.334.0902.0158.0001**

FUNÇÃO
11 - Trabalho

SUBFUNÇÃO
334 - Fomento ao Trabalho

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
140	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	0	154.278.283
				TOTAL:			**154.278.283**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000015

EMENTA
Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000002144

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.331.2213.0581.0001**

FUNÇÃO
11 - Trabalho

SUBFUNÇÃO
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA
2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

AÇÃO
0581 - Abono Salarial

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
140	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	396.715.585
						TOTAL:	**396.715.585**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000016

EMENTA
Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000002149

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **09.271.2214.00SJ.0001**

FUNÇÃO
09 - Previdência Social

SUBFUNÇÃO
271 - Previdência Básica

PROGRAMA
2214 - Nova Previdência

AÇÃO
00SJ - Benefícios Previdenciários

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
951	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	143.183.289
				TOTAL:			**143.183.289**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000017

EMENTA
Item 13.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003133

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
75000 - Dívida Pública Federal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.843.0905.0455.0001**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
843 - Serviço da Dívida Interna

PROGRAMA
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

AÇÃO
0455 - Serviços da Dívida Pública Federal Interna

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
900	6	Amortização da Dívida	90	Aplicações Diretas	0	0	19.162.003.241
				TOTAL:			**19.162.003.241**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, parágrafo único, da Res. 1/2006-CN e o item 13.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000018**

EMENTA
Item 34 do ParPre - ajuste técnico para vinculações constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003064**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.847.0903.0369.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	847 - Transferências para a Educação Básica

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0369 - Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1	250.224.855
		TOTAL:	**250.224.855**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para garantir o respeito às vinculações constitucionais e legais em decorrência da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000019**

EMENTA
Item 34 do ParPre - ajuste técnico para vinculações constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003064**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.847.0903.0369.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	847 - Transferências para a Educação Básica

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0369 - Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	1	250.224.855
		TOTAL:	**250.224.855**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para garantir o respeito às vinculações constitucionais e legais em decorrência da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000020**

EMENTA
Item 34 do ParPre - ajuste técnico para vinculações constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003065**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.0903.0044.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0044 - Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1	12.639.341.459
				TOTAL:	**12.639.341.459**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para garantir o respeito às vinculações constitucionais e legais em decorrência da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000021**

EMENTA
Item 34 do ParPre - ajuste técnico para vinculações constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003066**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.0903.0045.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0045 - Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	1	14.696.908.673
				TOTAL:	**14.696.908.673**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para garantir o respeito às vinculações constitucionais e legais em decorrência da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000022**

EMENTA
Item 34 do ParPre - ajuste técnico para vinculações constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003067**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.0903.0046.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0046 - Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1	871.860.280
				TOTAL:	**871.860.280**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para garantir o respeito às vinculações constitucionais e legais em decorrência da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000023**

EMENTA
Item 34 do ParPre - ajuste técnico para vinculações constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003070**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.0903.0999.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0999 - Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1	99.154.011
				TOTAL:	**99.154.011**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para garantir o respeito às vinculações constitucionais e legais em decorrência da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000024**

EMENTA
Item 34 do ParPre - ajuste técnico para vinculações constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003071**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.847.0903.0C33.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	847 - Transferências para a Educação Básica

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0C33 - Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1	6.684.604.886
		TOTAL:	**6.684.604.886**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para garantir o respeito às vinculações constitucionais e legais em decorrência da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000025**

EMENTA
Item 34 do ParPre - ajuste técnico para vinculações constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003073**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.0903.0A53.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0A53 - Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1	3.624.504.592
				TOTAL:	**3.624.504.592**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para garantir o respeito às vinculações constitucionais e legais em decorrência da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000026

EMENTA
Item 34 do ParPre - ajuste técnico para vinculações constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação
SEQUENCIAL: 000003073

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.845.0903.0A53.0001

FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO: 845 - Outras Transferências
PROGRAMA: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
AÇÃO: 0A53 - Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
META
QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	1	1.705.649.220
		TOTAL:	**1.705.649.220**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para garantir o respeito às vinculações constitucionais e legais em decorrência da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000027**

EMENTA
Item 34 do ParPre - ajuste técnico para vinculações constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003123**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0902.0534.0010**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0534 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

SUBTÍTULO
0010 - Na Região Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	434.566.216
		TOTAL:	**434.566.216**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para garantir o respeito às vinculações constitucionais e legais em decorrência da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000028**

EMENTA
Item 34 do ParPre - ajuste técnico para vinculações constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003124**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0902.0029.0050**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0029 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

SUBTÍTULO
0050 - Na Região Centro-Oeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	434.566.216
		TOTAL:	**434.566.216**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para garantir o respeito às vinculações constitucionais e legais em decorrência da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000029**

EMENTA
Item 34 do ParPre - ajuste técnico para vinculações constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003125**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0902.0030.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0030 - Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	651.849.328
		TOTAL:	**651.849.328**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para garantir o respeito às vinculações constitucionais e legais em decorrência da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral

TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO

EMENDA: **81000030**

EMENTA: Item 34 do ParPre - ajuste técnico para vinculações constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

SEQUENCIAL: **000003126**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **28.846.0902.0031.0020**

FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA: 0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO: 0031 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

SUBTÍTULO: 0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	651.849.327
		TOTAL:	**651.849.327**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para garantir o respeito às vinculações constitucionais e legais em decorrência da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000031**

EMENTA
Item 34.II do ParPre - recompor cancelamentos devido à reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001066**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.126.0032.20VG.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20VG - Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	238	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	2.950.959
		TOTAL:	**2.950.959**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000032**

EMENTA
Item 34.II do ParPre - recompor cancelamentos devido à reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001079**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	4.848.349
				TOTAL:	**4.848.349**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000033**

EMENTA
Item 34.II do ParPre - recompor cancelamentos devido à reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002144**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.331.2213.0581.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA
2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

AÇÃO
0581 - Abono Salarial

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	396.715.585
		TOTAL:	**396.715.585**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000034**

EMENTA
Item 34.II do ParPre - recompor cancelamentos devido à reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002149**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **09.271.2214.00SJ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
09 - Previdência Social	271 - Previdência Básica

PROGRAMA
2214 - Nova Previdência

AÇÃO
00SJ - Benefícios Previdenciários

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	143.183.289
		TOTAL:	**143.183.289**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000035**

EMENTA
Item 34.II do ParPre - recompor cancelamentos devido à reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003133**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
75000 - Dívida Pública Federal	75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.843.0905.0455.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	843 - Serviço da Dívida Interna

PROGRAMA
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

AÇÃO
0455 - Serviços da Dívida Pública Federal Interna

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
6 Amortização da Dívida	90 Aplicações Diretas	0	19.162.003.241
		TOTAL:	**19.162.003.241**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REESTIMATIVA	**81000043**

EMENTA
Item 34.V do ParPre - Adequação receita orç. Investimento

NATUREZA DE RECEITA
62110000 - Direto

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte -

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R$)
Acréscimo	300.000

***NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.*

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.V da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para reestimar recursos das fontes de financiamento quando a aprovação de emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social impuser alterações no Orçamento de Investimento (emenda 3994.0006 - orçamento fiscal; 8001.0001 - ajuste do orçamento de investimento - despesa)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
EMENDA: 81000048

EMENTA
Item 10.1 do ParPre - correção das programações em decorrência da Emenda Constitucional nº 114/2021 (EC dos precatórios)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	12.092.732.340
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	34.165.967.115
				TOTAL:	**46.258.699.455**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002145	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	12.092.732.340
000003038	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	5.806.296.877
000003038	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	28.359.670.238
						TOTAL:		**46.258.699.455**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa efetivar as disposições acerca de despesas decorrentes de sentenças judiciais estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 114, de 2021. O presente cancelamento de dotações da ação 0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios), em montante total de R$ 46.258.699.455, se destina, especificamente, aos seguintes fins: a) implementar o limite para alocação na proposta orçamentária das despesas com pagamentos em virtude de sentença judiciária estabelecido pelo caput do art. 107-A; b) propiciar o remanejamento das dotações dos precatórios referentes ao Fundef, originalmente constantes da ação 0005, para nova ação específica (0EC7 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef). Tal segregação faz-se necessária pois tais precatórios estarão sujeitos a regras orçamentárias distintas dos precatórios ordinários, notadamente, estão excluídos do teto de gastos e do limite de pagamento de sentenças judiciais. Ademais, dada a relevância do tema, a segregação dessa despesa contribui para o aperfeiçoamento da transparência do orçamento da União; c) propiciar o remanejamento das dotações de precatórios parcelados de acordo com o § 20 do art. 100 da Constituição, assim como daquelas objetos de acordos, para nova ação específica (0EC8 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Precatórios parcelados ou objetos de acordos). Tal segregação faz-se necessária pois tais precatórios estarão sujeitos a regras orçamentárias distintas dos precatórios ordinários, notadamente, estão excluídos do teto de gastos e do limite de pagamento de sentenças judiciais; d) propiciar o remanejamento de dotações referentes a outras despesas relativas a sentenças judiciais, tais como a atualização monetária de precatórios, para novo subtítulo na reserva de

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

JUSTIFICATIVA

contingência primária (6490 - Recursos para atendimento das despesas com sentenças judiciais). Tal segregação faz-se necessária pois tais despesas não estão sujeitas ao limite de pagamento de sentenças judiciais, ainda que estejam sujeitas ao teto de gastos.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000049**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000001159

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
25000 - Ministério da Economia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0901.0005.0001**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

AÇÃO
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	75.427.259
				TOTAL:	**75.427.259**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003038	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	75.427.259
							TOTAL:	**75.427.259**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 0276088/CJF, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000050**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6012.7XT4.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO
7XT4 - Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Hospital ampliado (unidade)	0	1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	15.000.000
		TOTAL:	**15.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002378	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	15.000.000
				TOTAL:		**15.000.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 239-A4.5/A4/GabCmtEx, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000051**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.482.5016.00U1.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	482 - Habitação Urbana

PROGRAMA
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO
00U1 - Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro (Medida Provisória n° 1.070, de 13 de setembro de 2021)

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Subvenção concedida (unidade)	0	11.250

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	100.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001289	118	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	100.000.000
						TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1204/2021/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
EMENDA: 81000052

EMENTA
Item 30 do ParPre - cancelamento de dotações GND 3, GND 4 e GND 5.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL: 000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.000.0000.0000.0000

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	38.370.753
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	579.094.075
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	1.515.050.000
		TOTAL:	**2.132.514.828**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002975	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	2	50.000
000002979	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	1.100.000
000002980	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	9.000.000
000002981	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	1.130.000
000002982	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	2.125.000
000002983	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	9.000.000
000002984	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	4.500.000
000002985	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	680.000
000002986	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	7.500.000
000002987	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	1.315.000
000002988	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	2.730.000
000002989	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	500.000
000002990	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	350.000
000002991	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	20.000.000

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002992	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	4.500.000
000002993	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	6.000.000
000002994	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	4.500.000
000002995	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.275.000
000002996	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	145.000
000002997	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	950.000
000002998	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	405.000
000002999	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	2.750.000
000003000	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	525.000
000003001	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	325.000
000003002	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.100.000
000003003	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	13.615.000
000003004	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	700.000
000003005	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	850.000
000003006	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	850.000
000003007	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	4.500.000
000003008	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	800.000
000003009	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	240.000.000
000003010	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	275.000
000003011	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	4.850.000
000003012	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	2.350.000
000003013	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	33.500.000
000003014	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	38.500.000
000003015	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.100.000
000003016	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	4.500.000
000003017	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.500.000
000003018	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	500.000
000003019	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	10.300.000
000003020	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.800.000
000003021	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	2.500.000
000003022	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	7.955.000
000003023	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	2.000.000
000003024	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	6.500.000
000003025	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	4.500.000
000003026	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	2.150.000
000003027	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	2.000.000
000003028	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	4.000.000
000003029	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	4.000.000
000003030	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	20.000.000
000003031	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	500.000
000003032	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.000.000
000003033	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	550.000.000
000003041	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	465.000.000
000003044	180	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.000.000
000003045	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.900.000
000003047	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	29.920.402
000003047	180	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	539.275.083

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003048	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.550.351
000003048	180	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	36.818.992
							TOTAL:	**2.132.514.828**

JUSTIFICATIVA

De acordo com os itens 14.1 e 30 da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas ao cancelamento de dotações consignadas outras despesas correntes (GND 3), investimentos (GND 4) e inversões financeiras (GND 5).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000053**

EMENTA
Item 10.1 do ParPre - correção das programações em decorrência da Emenda Constitucional nº 114/2021 (EC dos precatórios)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0901.0EC7.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

AÇÃO
0EC7 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
- (--)	0	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	7.515.469.497
		TOTAL:	**7.515.469.497**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
Esta emenda cria ação específica para os precatórios relativos à complementação da União ao Fundef. Tal segregação faz-se necessária pois tais precatórios estarão sujeitos a regras orçamentárias distintas dos precatórios ordinários, notadamente, estão excluídos do teto de gastos e do limite de pagamento de sentenças judiciais. Ademais, dada a relevância do tema, a segregação dessa despesa contribui para o aperfeiçoamento da transparência do orçamento da União.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000054**

EMENTA
Item 10.1 do ParPre - correção das programações em decorrência da Emenda Constitucional nº 114/2021 (EC dos precatórios)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0901.0EC8.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

AÇÃO
0EC8 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos)

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
- (--)	0	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	4.079.985.352
		TOTAL:	**4.079.985.352**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
Esta emenda cria ação específica para os precatórios parcelados de acordo com o § 20 do art. 100 da Constituição, assim como para aqueles objetos de acordos. Tal segregação faz-se necessária pois tais precatórios estarão sujeitos a regras orçamentárias distintas dos precatórios ordinários, notadamente, estão excluídos do teto de gastos e do limite de pagamento de sentenças judiciais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000055**

EMENTA
Item 10.1 do ParPre - correção das programações em decorrência da Emenda Constitucional nº 114/2021 (EC dos precatórios)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z01.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos para atendimento das despesas com sentenças judiciais

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	344.286.927
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	2.401.859.304
				TOTAL:	**2.746.146.231**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
Esta emenda cria novo subtítulo na reserva de contingência primária para outras despesas relativas a sentenças judiciais, tais como a atualização monetária de precatórios. Tal segregação faz-se necessária pois tais despesas não estão sujeitas ao limite de pagamento de sentenças judiciais, ainda que estejam sujeitas ao teto de gastos.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
EMENDA: 81000056

EMENTA
Item 40.III e IV do ParPre - adequação de dotações por análise do texto ou das despesas com pessoal e Anexo V.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL: 000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.000.0000.0000.0000

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	3.211.710.144
		TOTAL:	**3.211.710.144**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000000017	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	491.782
000000018	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	6.746.319
000000033	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	386.399
000000034	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	6.577.620
000000045	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	839.533
000000046	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	4.045.047
000000055	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	826.651
000000056	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	4.368.508
000000070	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	1.161.151
000000071	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	5.507.434
000000101	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	4.050.000
000000102	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	27.000.000
000000170	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	284.072
000000171	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	1.423.749
000000187	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	4.580.193
000000188	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	51.731.695

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000635	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	6.322.912
000000636	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	41.841.690
000000646	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	1.814.910
000000647	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	11.030.824
000000658	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	479.287
000000669	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	8.964.851
000000670	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	48.218.288
000000686	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	608.934
000000687	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	5.831.366
000000698	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	68.428
000000699	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	1.638.265
000000710	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	91.237
000000711	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	2.073.477
000000726	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	817.571
000000727	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	10.116.562
000000737	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	192.688
000002317	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	390.293.454
000002346	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	103.392.138
000002390	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	178.694.386
000003034	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	161.854.119
000003036	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	970.208.108
000003194	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	0	215.848.923
000003195	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	931.287.573
							TOTAL:	**3.211.710.144**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item40.III e 40.IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à adequação de dotações em decorrência da avaliação do texto do Projeto e das despesas com pessoal e encargos sociais constantes da proposta orçamentária, inclusive quanto ao Anexo V.

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000057**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003046**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	1.900.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	3.000.000
				TOTAL:	**4.900.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000058**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003049**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	36.470.753
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	576.094.075
				TOTAL:	**612.564.828**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
EMENDA: 81000059

EMENTA
Item 30 do ParPre - cancelamento de dotações GND 3, GND 4 e GND 5.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL: 000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.000.0000.0000.0000

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	891.980
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	3.046.647
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	32.445.565
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	38.222.377
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	67.674.135
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	89.976.331
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	110.812.056
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	207.917.488
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	568.833.363
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	608.614.373
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	946.565.690
			TOTAL:		**2.675.000.005**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001020	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	536.650.758
000001020	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	15.209.774
000001020	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	13.651.607
000001023	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.965.938
000001023	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.230.586
000001026	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.522.511

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001026	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.575.039
000001027	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	580.978
000001027	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	247.225
000001028	148	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	891.980
000001029	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	515.052
000001034	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.151
000001036	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	145.224
000001037	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	19.365.943
000001038	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.824.307
000001041	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	515.052
000001044	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	60.261
000001046	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	37.296.044
000001047	133	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	32.064.581
000001047	163	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.046.647
000001048	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	17.651.025
000001049	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	437.794
000001049	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	77.258
000001050	133	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	380.984
000001051	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	761.682
000001051	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	50.990
000001052	186	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	29.908.793
000001052	186	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	4.941.761
000001053	186	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.217.307
000001053	186	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	154.516
000001054	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.442.145
000001055	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	8.317.974
000001056	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.008.938
000001057	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	2.469.158
000001058	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	304.852
000001059	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	11.717.348
000001059	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	798.818
000001059	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	154.516
000001060	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	118.104.220
000001060	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	8.766.144
000001061	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	310.612
000001061	174	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	450.450
000001062	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.281.075
000001062	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	985.724
000001063	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	270.909.124
000001063	150	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.335.632
000001066	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.950.959
000001066	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	318.074.434
000001066	132	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	34.508.462
000001066	139	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	110.812.056
000001066	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	189.931.292
000001066	150	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	19.414.925
000001069	175	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	89.976.331

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001072	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	49.618.988
000001072	150	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	38.552.430
000001077	150	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	901.340
000001079	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.848.349
000001079	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	97.319.369
000001079	132	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	618.062
000001079	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.060
000001084	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	115.480.252
000001084	132	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.832.784
000001090	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.989.083
000001090	174	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	15.246
000001090	174	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	4.378
000001098	174	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	20.911
000001100	174	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	268.041
000001102	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	12.817
000001102	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.307.912
000001102	174	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	566.853
000001102	180	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	47.473
000001102	180	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	185.419
000001103	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	64.151
000001103	180	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.325.806
000001103	180	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.198.108
000001113	180	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	283.278
000001115	180	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	540.152
000001116	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.148.306
000001116	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	32.833.298
000001116	174	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	6.592.661
000001116	180	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	17.620.909
000001124	174	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	30.903
000001127	174	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	520.202
000001128	174	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	538.229
000001129	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.500.752
000001130	174	3	Outras Despesas Correntes	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	2	103.010.336
000001130	174	3	Outras Despesas Correntes	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	2	3.605.362
000001130	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.717.074
000001130	174	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.090.310
000001130	180	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	36.002.112
000001131	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	21.476.317
000001131	150	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	3.225.670
000001131	150	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.452
000001141	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.127.605
000001141	150	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.156.209
000001142	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	150.345
000001142	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	25.677.687
000001142	174	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	6.029.302
000001142	180	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	736.785
000001152	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	837.886

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001153	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	18.336.221
000001153	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	515.052
000001153	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	65.346
000001161	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	515.052
000001162	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.841.486
000001163	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	55.887.313
000001163	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	3.717.377
000001163	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.317.047
000001163	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	153.412
000001163	180	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	703.990
000001166	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	13.901.530
000001166	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	26.216
000001166	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.530.127
000001174	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	12.448
000001175	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	512.166
000001175	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	10.301
000001176	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	30.903
000001176	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	8.679.325
000001176	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	162.241
000001176	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.468.529
000001176	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	350.952
000001179	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	309.031
000001179	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.852.508
000001179	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	271.947
000001181	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	2.338.922
000001183	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.744.686
000001183	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	60.772
000001187	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	34.071
000001191	180	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	54.969
000001192	180	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	975.134
					TOTAL:			**2.675.000.005**

JUSTIFICATIVA

De acordo com os itens 14.1 e 30 da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas ao cancelamento de dotações consignadas outras despesas correntes (GND 3), investimentos (GND 4) e inversões financeiras (GND 5).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral

TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO

EMENDA
81000060

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

SEQUENCIAL
000001045

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
25000 - Ministério da Economia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	761.062
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	891.980
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	3.046.647
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	32.445.565
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	38.222.377
				TOTAL:	**75.367.631**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000061**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001078**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	89.976.331
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	110.812.056
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	352.582.896
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	570.663.731
				TOTAL:	**1.124.035.014**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: **81000062**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação
SEQUENCIAL: **000001089**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO: 999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA: 0999 - Reserva de Contingência
AÇÃO: 0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira
SUBTÍTULO: 6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
META
QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	4.060
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	216.250.467
				TOTAL:	**216.254.527**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral

TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO

EMENDA: **81000063**

EMENTA: Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

SEQUENCIAL: **000001101**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO: 999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA: 0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO: 0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO: 6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	12.817
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	232.892
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	13.172.424
				TOTAL:	**13.418.133**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: **81000064**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação
SEQUENCIAL: **000001114**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO: 999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA: 0999 - Reserva de Contingência
AÇÃO: 0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira
SUBTÍTULO: 6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
META
QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	64.151
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	11.347.344
			TOTAL:		**11.411.495**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000065**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001140**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	36.001.253
		TOTAL:	**36.001.253**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000066

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

SEQUENCIAL: 000001151

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
25000 - Ministério da Economia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 99.999.0999.0Z00.6497

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	150.345
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	736.785
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	32.544.875
				TOTAL:	**33.432.005**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000067**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001193**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.030.103
		TOTAL:	**1.030.103**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000068**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	1.148.306
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	53.623.021
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	161.439.127
				TOTAL:	**216.210.454**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000069**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	65.346
		TOTAL:	**65.346**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000070**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	153.412
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	703.990
				TOTAL:	**857.402**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000071**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	350.952
		TOTAL:	**350.952**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
EMENDA: 81000072

EMENTA
Item 30 do ParPre - cancelamento de dotações GND 3, GND 4 e GND 5.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL: 000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.000.0000.0000.0000

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	2.312.831
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	4.442.584
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	4.950.000
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	6.235.774
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	6.406.725
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	7.050.000
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	28.762.944
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	29.426.432
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	30.933.420
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	37.617.721
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	68.601.472
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	86.550.519
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	211.575.488
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	738.182.494
			TOTAL:		**1.263.048.404**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000748	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	19.902.000
000000798	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	23.387.097
000000855	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	28.497.420

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000855	176	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.436.000
000000884	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	9.306.792
000000897	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	42.823.351
000000897	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.281.143
000000937	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.650.923
000000937	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.650.000
000000953	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.260.045
000000953	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.237.672
000000975	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.641.244
000000975	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.250.000
000001194	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	25.682.748
000001194	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.772.776
000001218	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	49.307.134
000001218	174	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.873.350
000001234	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	92.949.717
000001234	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.250.000
000001259	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	13.750.741
000001259	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.200.000
000001297	134	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.708.500
000001297	134	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.527.274
000001315	142	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.950.000
000001336	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	13.146.408
000001350	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.907.312
000001350	174	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.170.040
000001370	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.997.285
000001382	141	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.050.000
000001393	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.678.495
000001415	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	37.006.207
000001415	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	7.369.500
000001416	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	17.228.283
000001416	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.725.000
000001455	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	17.396.119
000001455	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	1.467.260
000001492	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	17.720.640
000001531	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.711.663
000001546	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	48.615.345
000001546	151	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	1.351.155
000001801	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	18.251.091
000001822	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.881.033
000001843	129	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.141.474
000001843	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.719.720
000001858	129	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.265.251
000001872	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	31.610.707
000001872	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.617.329
000001872	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.448.793
000001872	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.200.000
000002011	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.331.000

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002017	180	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.341.304
000002075	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.852.479
000002093	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	106.281.000
000002093	150	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.202.390
000002109	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.558.153
000002119	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.431.973
000002150	178	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.343.698
000002150	178	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.344.888
000002167	178	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	16.546.449
000002167	178	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.191.397
000002180	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.221.965
000002180	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	9.215.300
000002204	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.250.238
000002204	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.394.910
000002221	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	16.102.500
000002221	186	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.500.000
000002239	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.433.744
000002251	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.654.948
000002251	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.287.552
000002269	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	13.526.697
000002269	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.280.290
000002309	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	41.216.836
000002309	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.290.497
000002338	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	61.261.758
000002338	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.304.770
000002420	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.913.250
000002453	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.250.330
000002453	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.500.000
000002453	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.343.694
000002463	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	8.439.859
000002463	163	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.109.503
000002476	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	15.503.813
000002476	163	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.333.081
000002483	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.934.227
000002483	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	6.110.666
000002483	180	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	18.421.640
000002493	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.360.847
000002575	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.550.887
000002639	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.592.550
000002660	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.929.641
000002672	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.748.250
000002681	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.380.777
000002692	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.391.492
000002692	183	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.312.831
000002717	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.063.911
000002717	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.963.984
000002756	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.149.850

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002769	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.050.000
000002782	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.698.500
000002797	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	11.042.853
000002810	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.177.446
000002823	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.982.750
000002844	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	25.108.891
000003139	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	13.536.976
000003139	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.775.240
000003162	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	24.297.197
000003162	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.002.958
000003181	186	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	28.734.102
000003181	186	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	1.383.619
000004086	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	20.202.059
000004086	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	4.485.979
000004103	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	12.171.750
000004119	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.411.279
000004145	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	15.358.353
000004956	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.984.596
							TOTAL:	**1.263.048.404**

JUSTIFICATIVA

De acordo com os itens 14.1 e 30 da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas ao cancelamento de dotações consignadas outras despesas correntes (GND 3), investimentos (GND 4) e inversões financeiras (GND 5).

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000073**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000865**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	30.933.420
		TOTAL:	**30.933.420**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000074**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000891**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	9.306.792
		TOTAL:	**9.306.792**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000075**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2.237.672
		TOTAL:	**2.237.672**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000076**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	30.117.721
		TOTAL:	**30.117.721**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000077**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001231**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	51.180.484
		TOTAL:	**51.180.484**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000078**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001310**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	6.235.774
		TOTAL:	**6.235.774**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000079**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001324**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	4.950.000
		TOTAL:	**4.950.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

EMENDA
81000080

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

SEQUENCIAL
000001347

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	13.146.408
		TOTAL:	**13.146.408**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000081**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001364**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	8.077.352
		TOTAL:	**8.077.352**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000082**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001391**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	7.050.000
		TOTAL:	**7.050.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000083**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001401**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	4.678.495
		TOTAL:	**4.678.495**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000084**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001543**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	6.711.663
		TOTAL:	**6.711.663**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000085

EMENTA: Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação
SEQUENCIAL: 000001856

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 99.999.0999.0Z00.6497

FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO: 999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA: 0999 - Reserva de Contingência
AÇÃO: 0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira
SUBTÍTULO: 6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
META
QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2.141.474
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	10.719.720
				TOTAL:	**12.861.194**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000086**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001871**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	4.265.251
		TOTAL:	**4.265.251**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000087**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	1.200.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	6.448.793
				TOTAL:	**7.648.793**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000088**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002027**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	10.341.304
		TOTAL:	**10.341.304**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000089**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40201 - Instituto Nacional do Seguro Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	108.483.390
		TOTAL:	**108.483.390**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000090**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002128**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.431.973
		TOTAL:	**1.431.973**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000091**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	11.688.586

TOTAL: **11.688.586**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000092**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002176**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	17.737.846
		TOTAL:	**17.737.846**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000093**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002187**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	9.215.300
		TOTAL:	**9.215.300**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

EMENDA
81000094

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

SEQUENCIAL
000002231

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	7.500.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	16.102.500
				TOTAL:	**23.602.500**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000095**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2.287.552
		TOTAL:	**2.287.552**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000096**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.913.250
		TOTAL:	**1.913.250**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000097**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.343.694
		TOTAL:	**1.343.694**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000098**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	1.109.503
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	8.439.859
				TOTAL:	**9.549.362**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000099

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação
SEQUENCIAL: 000002481

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52921 - Fundo do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 99.999.0999.0Z00.6497

FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO: 999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA: 0999 - Reserva de Contingência
AÇÃO: 0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira
SUBTÍTULO: 6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
META
QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	3.333.081
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	15.503.813
				TOTAL:	**18.836.894**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000100**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002486**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	18.421.640
		TOTAL:	**18.421.640**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000101**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.748.250
		TOTAL:	**1.748.250**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000102**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002701**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2.312.831
		TOTAL:	**2.312.831**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
EMENDA: 81000103

EMENTA: Item 14.1 do ParPre - Reavaliação e ajustes de despesas obrigatórias

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento
SEQUENCIAL: 000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.000.0000.0000.0000

FUNÇÃO: 00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
SUBFUNÇÃO: 000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
PROGRAMA: 0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
AÇÃO: 0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
SUBTÍTULO: 0000 - Classificador para sequencial de apropriação
LOCALIDADE BENEFICIADA: 0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA:
META:
QTD META A ALTERAR:

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	1.334.227
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	2.927.232
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	3.512.584
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	4.062.701
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	5.333.945
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	65.387.902
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	948.724.388
		TOTAL:	**1.031.282.979**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000000750	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	1.941.695
000000769	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	2.962.000
000000800	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	12.578.224
000000857	176	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	4.062.701
000000876	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	29.829.299
000000886	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	7.929.829
000000899	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	6.409.666
000000955	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	3.364.877
000001022	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	18.197.053
000001065	132	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	49.012.363

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001070	132	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	3.660.000
000001071	132	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	4.200.000
000001081	132	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	8.515.539
000001092	174	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	1.486.544
000001105	174	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	1.193.868
000001133	150	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	1.684.616
000001155	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	1.034.883
000001165	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	7.479.042
000001196	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	2.976.821
000001220	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	21.034.311
000001236	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	33.311.332
000001261	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	1.782.040
000001317	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	3.436.635
000001338	174	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	1.456.064
000001352	174	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	1.197.469
000001384	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	1.447.188
000001395	150	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	1.827.968
000001408	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	2.094.339
000001419	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	12.013.295
000001794	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	6.561.835
000001803	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	1.623.538
000001824	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	1.095.301
000001845	129	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	1.334.227
000001874	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	4.354.443
000002019	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	2.954.115
000002077	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	16.848.497
000002077	136	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	2.927.232
000002169	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	3.126.124
000002192	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	2.796.410
000002223	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	3.992.716
000002253	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	2.428.401
000002271	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	1.486.873
000002311	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	4.880.086
000002314	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	73.931.039
000002339	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	4.568.330
000002343	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	138.307.221
000002383	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	4.158.018
000002387	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	83.746.309
000002448	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	2.822.696
000002577	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	4.767.263
000002683	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	5.407.508
000002846	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	1.259.440
000002958	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	22.786.320
000003054	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	13.300.309
000003055	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	1.036.115
000003056	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	9.495.154
000003164	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	12.481.766

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003184	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.144.028
000003229	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	2.874.538
000003240	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.307.842
000003254	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	4.196.937
000003270	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	6.878.246
000003286	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	6.516.665
000003301	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	4.836.111
000003317	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	5.263.766
000003333	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	8.932.958
000003349	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	4.432.924
000003364	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	9.050.160
000003383	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	7.081.469
000003401	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	7.997.428
000003416	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	6.758.213
000003432	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	7.788.553
000003449	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	7.130.146
000003466	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	8.792.280
000003481	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	14.058.562
000003499	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	7.202.673
000003516	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	5.932.857
000003533	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	3.165.138
000003548	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	3.616.569
000003564	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.455.880
000003581	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.906.649
000003595	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	3.788.606
000003611	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.439.672
000003624	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.914.669
000003640	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.990.945
000003654	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	2.214.744
000003668	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	2.709.433
000003681	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	6.416.453
000003694	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.526.412
000003709	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.309.643
000003724	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	5.275.025
000003740	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	2.133.554
000003755	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.807.086
000003768	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	2.423.179
000003782	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.137.116
000003797	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.782.990
000003810	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	2.263.345
000003826	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	3.871.687
000003840	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	9.320.759
000003856	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	4.147.460
000003873	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	2.502.714
000003887	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	5.554.573
000003904	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.911.996
000003920	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	4.022.171

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003935	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	2.471.207
000003951	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	3.865.307
000003966	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	3.902.568
000003982	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	3.740.190
000003996	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	4.061.147
000004010	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	4.266.689
000004029	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	4.623.622
000004060	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	2.089.827
000004072	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.360.721
000004176	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.627.302
000004190	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	2.158.227
000004204	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	2.198.201
000004409	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	2.687.355
000004421	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	2.286.545
000004434	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	2.301.518
000004447	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	5.036.430
000004462	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	4.329.079
000004476	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	2.101.681
000004491	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	4.153.915
000004504	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	2.801.841
000004518	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.863.218
000004531	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.910.193
000004545	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.722.214
000004559	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.596.356
000004573	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	2.871.305
000004586	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.536.079
000004600	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	3.059.818
000004612	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	3.588.905
000004626	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	3.334.315
000004639	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	3.282.920
000004653	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	2.142.497
000004667	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.543.330
000004679	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	2.614.720
000004694	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.650.698
000004706	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.724.400
000004745	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	3.804.478
000004759	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.799.240
000004771	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	3.130.405
000004782	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.310.109
000004796	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	3.084.839
000004810	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	3.226.995
000004824	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	2.849.866
000004839	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	2.449.471
000004852	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	4.067.561
000004864	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	2.772.528
000004890	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	4.034.675
000004904	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	6.690.051

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004917	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.865.520
000004931	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	8	1	1.311.130
							TOTAL:	**1.031.282.979**

JUSTIFICATIVA

De acordo com os itens 10.I e 14.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emendas que se destinem à reavaliação e ao ajustes de despesas obrigatórias.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000104**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000865**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	4.062.701
		TOTAL:	**4.062.701**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000105**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001078**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	56.872.363
		TOTAL:	**56.872.363**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000106

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação
SEQUENCIAL: 000001089

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 99.999.0999.0Z00.6497

FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO: 999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA: 0999 - Reserva de Contingência
AÇÃO: 0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira
SUBTÍTULO: 6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
META
QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	8.515.539
		TOTAL:	**8.515.539**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000107

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação
SEQUENCIAL: 000001101

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 99.999.0999.0Z00.6497

FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO: 999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA: 0999 - Reserva de Contingência
AÇÃO: 0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira
SUBTÍTULO: 6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
META
QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.486.544
		TOTAL:	**1.486.544**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000108**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001114**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25208 - Superintendência de Seguros Privados

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.193.868
		TOTAL:	**1.193.868**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000109**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001140**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.684.616
		TOTAL:	**1.684.616**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000110**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001347**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.456.064
		TOTAL:	**1.456.064**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000111**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001364**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.197.469
		TOTAL:	**1.197.469**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000112**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001401**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.827.968
		TOTAL:	**1.827.968**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000113**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001856**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.334.227
		TOTAL:	**1.334.227**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000114**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2.927.232
		TOTAL:	**2.927.232**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000115**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002075**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	52.650.000
				TOTAL:	**52.650.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 780/2021/MTP

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000116**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002077**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.122.0032.20TP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20TP - Ativos Civis da União

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1	35.450.000
		TOTAL:	**35.450.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 780/2021/MTP

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000117**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002091**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.126.2213.21AZ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

AÇÃO
21AZ - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	2	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	55.540.000
				TOTAL:	**55.540.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 780/2021/MTP

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000118**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002093**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40201 - Instituto Nacional do Seguro Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **09.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
09 - Previdência Social	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	709.840.000
				TOTAL:	**709.840.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 780/2021/MTP

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000119**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40201 - Instituto Nacional do Seguro Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **09.122.0032.20TP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
09 - Previdência Social	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20TP - Ativos Civis da União

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1	133.380.000
		TOTAL:	**133.380.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 780/2021/MTP

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000120**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002104**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40201 - Instituto Nacional do Seguro Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **09.126.2214.2292.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
09 - Previdência Social	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
2214 - Nova Previdência

AÇÃO
2292 - Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Benefício processado (milhar)	436.800	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	180.650.000
				TOTAL:	**180.650.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 780/2021/MTP

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000121**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002107**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40201 - Instituto Nacional do Seguro Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **09.665.2214.2563.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
09 - Previdência Social	665 - Normalização e Qualidade

PROGRAMA
2214 - Nova Previdência

AÇÃO
2563 - Gestão da Melhoria Contínua

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade avaliada (unidade)	2.000	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	94.140.000
		TOTAL:	**94.140.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 780/2021/MTP

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000122**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002108**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40201 - Instituto Nacional do Seguro Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **09.271.2214.2591.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
09 - Previdência Social	271 - Previdência Básica

PROGRAMA
2214 - Nova Previdência

AÇÃO
2591 - Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Processo concluído (unidade)	15.720.000	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	3.400.000
				TOTAL:	**3.400.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 780/2021/MTP

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000123**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001281**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	9.229
		TOTAL:	**9.229**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000124**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30907 - Fundo Penitenciário Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	4.795.466
		TOTAL:	**4.795.466**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000125**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	43.957.462
		TOTAL:	**43.957.462**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000126

EMENTA: Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação
SEQUENCIAL: 000002837

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54902 - Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 99.999.0999.0Z00.6497

FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO: 999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA: 0999 - Reserva de Contingência
AÇÃO: 0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira
SUBTÍTULO: 6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
META
QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	4.238.703
		TOTAL:	**4.238.703**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000127**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002858**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2.262.056
		TOTAL:	**2.262.056**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000128**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	9.453.316

TOTAL: **9.453.316**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000129**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	50.909

TOTAL: **50.909**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000130**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71903 - Fundo Social - FS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
- Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2.665.076.906
		TOTAL:	**2.665.076.906**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000131**

EMENTA
ParPre 10.I.b - Mandamentos Const e Legais

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000998**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2204.4947.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento

AÇÃO
4947 - Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	5	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	294.376.397
		TOTAL:	**294.376.397**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais/ apropriação de fonte 172 a despesas vinculadas, em decorrência da reestimativa de receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000132**

EMENTA
ParPre 10.I.b - Mandamentos Const e Legais

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

SEQUENCIAL
000003118

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.0902.0A37.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0A37 - Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	294.376.396
		TOTAL:	**294.376.396**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais/ apropriação de fonte 172 a despesas vinculadas, em decorrência da reestimativa de receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
EMENDA: 81000133

EMENTA
Item 30 do ParPre - cancelamento de dotações GND 3, GND 4 e GND 5.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL: 000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.000.0000.0000.0000

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	19.552.492
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	20.000.000
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	37.789.515
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	51.720.000
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	79.145.964
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	122.616.816
				TOTAL:	**330.824.787**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000818	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	633.799
000000818	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	4.230.000
000000835	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.110.793
000000870	163	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	20.000.000
000000870	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	42.950.000
000000870	176	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.686.198
000000870	176	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	100.000
000000872	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	67.830.618
000000872	176	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	8.050.000
000002528	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	500.000
000002598	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.666.000

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002658	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.820.000
000002669	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	2.711.900
000002671	100	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	1.880.000
000002861	118	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	37.789.515
000002883	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	50.000.000
000002944	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.720.000
000004159	113	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	8	2	4.495.048
000004159	113	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	14.650.916
000004159	113	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	8	2	60.000.000
					TOTAL:			**330.824.787**

JUSTIFICATIVA

De acordo com os itens 14.1 e 30 da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas ao cancelamento de dotações consignadas outras despesas correntes (GND 3), investimentos (GND 4) e inversões financeiras (GND 5).

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000134**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001167**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.121.0032.20U7.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Censo divulgado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	292.907.087
				TOTAL:	**292.907.087**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 453/21-ME).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000135

EMENTA
Item 10.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação
SEQUENCIAL: 000003050

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0909.0EB8.0001

FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais
PROGRAMA: 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
AÇÃO: 0EB8 - Financiamento de Campanha Eleitoral
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
META
QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1	3.000.000.000
		TOTAL:	**3.000.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000136**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000004114**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5011.00O0.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5011 - Educação Básica de Qualidade

AÇÃO
00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Bolsa concedida (unidade)	91.214	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	146.600.000
		TOTAL:	**146.600.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 453/21-ME).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000137**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000004117**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.0487.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Bolsa concedida (unidade)	76.826	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	441.200.000
		TOTAL:	**441.200.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 453/21-ME).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000138**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.20RK.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante matriculado (unidade)	0	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	1.176.640.035
				TOTAL:	**1.176.640.035**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 453/21-ME).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000139**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.20RL.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante matriculado (unidade)	0	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	563.982.396
		TOTAL:	**563.982.396**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 453/21-ME).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000140

EMENTA: Recomposição no Ministério da Defesa

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000002294

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.153.6012.20X7.0001

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA: 6012 - Defesa Nacional
AÇÃO: 20X7 - Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Operação realizada (unidade)
META: 1
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	5.515.575
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	202.702
				TOTAL:	**5.718.277**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

Recomposição de dotação com base no art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000141

EMENTA: Recomposição no Ministério da Defesa

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000002296

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.722.6012.219W.0001

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 722 - Telecomunicações
PROGRAMA: 6012 - Defesa Nacional
AÇÃO: 219W - Interoperabilidade de Sistemas de Defesa
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Atividade realizada (unidade)
META: 1
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	209.986
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	2.161.166
				TOTAL:	**2.371.152**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

Recomposição de dotação com base no art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000142

EMENTA: Recomposição no Ministério da Defesa

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000002335

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52111 - Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.151.6012.14T0.0001

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA: 6012 - Defesa Nacional
AÇÃO: 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aeronave adquirida (% de execução física)
META: 5
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.023.120
		TOTAL:	**1.023.120**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

Recomposição de dotação com base no art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000143**

EMENTA
Recomposição no Ministério da Defesa

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002336**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6012.14XJ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea

PROGRAMA
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO
14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	14.679.064
		TOTAL:	**14.679.064**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação com base no art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000144**

EMENTA
Recomposição no Ministério da Defesa

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002340**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.368.0032.20XM.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	368 - Educação Básica

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20XM - Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aluno capacitado (unidade)	15.138	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	629.223
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	116.227
				TOTAL:	**745.450**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação com base no art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000145

EMENTA: Recomposição no Ministério da Defesa

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000002362

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.153.6012.21A0.0001

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA: 6012 - Defesa Nacional
AÇÃO: 21A0 - Aprestamento das Forças
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Organização militar aprestada (unidade)
META: 434
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	6.169.662
		TOTAL:	**6.169.662**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

Recomposição de dotação com base no art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000146

EMENTA: Recomposição no Ministério da Defesa

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000002370

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.364.6012.2A82.0001

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 6012 - Defesa Nacional
AÇÃO: 2A82 - Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aluno capacitado (unidade)
META: 818
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	402.438
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	235.338
				TOTAL:	**637.776**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

Recomposição de dotação com base no art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000147

EMENTA: Recomposição no Ministério da Defesa

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000002371

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.128.6012.8965.0001

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos
PROGRAMA: 6012 - Defesa Nacional
AÇÃO: 8965 - Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aluno capacitado (unidade)
META: 19.154
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	3.506.085
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	493.980
				TOTAL:	**4.000.065**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

Recomposição de dotação com base no art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000148

EMENTA: Recomposição no Ministério da Defesa

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000002378

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.153.6012.156M.0001

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA: 6012 - Defesa Nacional
AÇÃO: 156M - Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Organização militar instalada/adequada (unidade)
META: 12
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	660.492
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	7.961.507
				TOTAL:	**8.621.999**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

Recomposição de dotação com base no art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000149

EMENTA: Recomposição no Ministério da Defesa

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000002428

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52222 - Fundação Osório

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.122.0032.2000.0001

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
AÇÃO: 2000 - Administração da Unidade
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
META
QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	224.857
		TOTAL:	**224.857**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

Recomposição de dotação com base no art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000150**

EMENTA
Recomposição no Ministério da Defesa

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002431**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52222 - Fundação Osório

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.368.0032.20XS.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	368 - Educação Básica

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20XS - Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aluno beneficiado (unidade)	1.270	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	88.497
		TOTAL:	**88.497**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação com base no art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000151**

EMENTA
Recomposição no Ministério da Defesa

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002488**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.152.6012.21A0.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval

PROGRAMA
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO
21A0 - Aprestamento das Forças

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	878	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	5.720.081
		TOTAL:	**5.720.081**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação com base no art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000152**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000000874**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	266.811
				TOTAL:	**266.811**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000153

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000000880

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.572.2203.20Y6.0001

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
AÇÃO: 20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Pesquisa desenvolvida (unidade)
META: 292
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	4.857.820
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	858.224
				TOTAL:	**5.716.044**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000154

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000000881

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.571.2203.212H.0001

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 571 - Desenvolvimento Científico
PROGRAMA: 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
AÇÃO: 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Projeto apoiado (unidade)
META: 3
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	243.000
		TOTAL:	**243.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000155

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000000882

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.572.2203.215C.0001

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
AÇÃO: 215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade)
META: 2
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	210.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	90.000
				TOTAL:	**300.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000156

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000000883

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.573.2203.8924.0001

FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUBFUNÇÃO: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
PROGRAMA: 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
AÇÃO: 8924 - Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Ação implementada (unidade)
META: 4
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	1.244.076
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	235.206
				TOTAL:	**1.479.282**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000157**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000000910**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0910.008A.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

AÇÃO
008A - Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	240.000
				TOTAL:	**240.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000158**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000000912**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0910.00F8.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

AÇÃO
00F8 - Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	210.000
		TOTAL:	**210.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000159

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000001167

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.121.0032.20U7.0001

FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
AÇÃO: 20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Censo divulgado (unidade)
META: 1
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	101.652.860
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	2.402.158
				TOTAL:	**104.055.018**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000160

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000003139

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.122.0032.2000.0001

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
AÇÃO: 2000 - Administração da Unidade
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
META
QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	5.414.790
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	710.096
				TOTAL:	**6.124.886**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000161

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000003143

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.122.0032.216H.0001

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
AÇÃO: 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Agente público beneficiado (unidade)
META: 816
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	126.000
				TOTAL:	**126.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral

TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO

EMENDA: **81000162**

EMENTA: Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

SEQUENCIAL: **000003144**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.131.0032.4641.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO: 131 - Comunicação Social

PROGRAMA: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO: 4641 - Publicidade de Utilidade Pública

SUBTÍTULO: 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	672.094
		TOTAL:	**672.094**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

EMENDA
81000163

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

SEQUENCIAL
000003151

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5034.21AQ.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

AÇÃO
21AQ - Proteção do Direito à Vida

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Pessoa atendida (unidade)

META
2.472

QTD META A ALTERAR
0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	1.220.886
4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	159.837
				TOTAL:	**1.380.723**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

EMENDA
81000164

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

SEQUENCIAL
000003152

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5034.21AR.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

AÇÃO
21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META
199

QTD META A ALTERAR
0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	273.178
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	234.837
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	1.285.472
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	551.294
				TOTAL:	**2.344.781**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000165

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000003153

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.5034.21AS.0001

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos
AÇÃO: 21AS - Fortalecimento da Família
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa apoiada (unidade)
META: 10
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	239.448
		TOTAL:	**239.448**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000166

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000003154

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.5034.21AT.0001

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos
AÇÃO: 21AT - Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Órgão mantido (unidade)
META: 10
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	182.244
		TOTAL:	**182.244**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

EMENDA
81000167

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

SEQUENCIAL
000003155

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5034.21AU.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

AÇÃO
21AU - Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Sistema mantido (unidade)

META
2

QTD META A ALTERAR
0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.964.894
		TOTAL:	**1.964.894**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000168**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003157**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5034.00SN.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

AÇÃO
00SN - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)	10	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	362.572
		TOTAL:	**362.572**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000169**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003158**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5034.00SO.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

AÇÃO
00SO - Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Espaço implantado/modernizado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	120.000
		TOTAL:	**120.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000170**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003238**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26201 - Colégio Pedro II

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0033**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	13.197	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	558.704
		TOTAL:	**558.704**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000171

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000003251

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5013.4002.0020

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
SUBTÍTULO: 0020 - Na Região Nordeste
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 2.319
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	400.300
		TOTAL:	**400.300**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000172

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000003267

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5013.4002.0027

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
SUBTÍTULO: 0027 - No Estado de Alagoas
LOCALIDADE BENEFICIADA: 2700000 - Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 5.264
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	1.368.092
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	70.345
				TOTAL:	**1.438.437**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000173

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000003283

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26232 - Universidade Federal da Bahia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5013.4002.0029

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
SUBTÍTULO: 0029 - No Estado da Bahia
LOCALIDADE BENEFICIADA: 2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 23.062
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	2.222.890
		TOTAL:	**2.222.890**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000174

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000003298

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26233 - Universidade Federal do Ceará

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5013.4002.0023

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
SUBTÍTULO: 0023 - No Estado do Ceará
LOCALIDADE BENEFICIADA: 2300000 - Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 26.120
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.742.613
		TOTAL:	**1.742.613**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000175**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003314**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0032**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0032 - No Estado do Espírito Santo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 - Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	6.542	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.097.417
		TOTAL:	**1.097.417**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000176**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003330**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26235 - Universidade Federal de Goiás

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0052**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0052 - No Estado de Goiás

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	13.404	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	1.331.595
				TOTAL:	**1.331.595**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000177

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000003346

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26236 - Universidade Federal Fluminense

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5013.4002.0033

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
SUBTÍTULO: 0033 - No Estado do Rio de Janeiro
LOCALIDADE BENEFICIADA: 3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 7.932
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	2.060.545
		TOTAL:	**2.060.545**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000178**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003361**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	5.340	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	988.038
				TOTAL:	**988.038**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000179

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000003380

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5013.4002.0031

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
SUBTÍTULO: 0031 - No Estado de Minas Gerais
LOCALIDADE BENEFICIADA: 3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 9.065
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	2.159.448
		TOTAL:	**2.159.448**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000180**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003398**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26239 - Universidade Federal do Pará

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	28.854	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	1.825.458
				TOTAL:	**1.825.458**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000181**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003411**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26240 - Universidade Federal da Paraíba

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0025**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0025 - No Estado da Paraíba

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	1.003	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	108.973
				TOTAL:	**108.973**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000182

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000003413

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5013.4002.0025

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
SUBTÍTULO: 0025 - No Estado da Paraíba
LOCALIDADE BENEFICIADA: 2500000 - Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 6.050
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	2.137.256
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	121.984
				TOTAL:	**2.259.240**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000183**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003429**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26241 - Universidade Federal do Paraná

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0041**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0041 - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	3.461	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.395.345
		TOTAL:	**1.395.345**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000184**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003446**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26242 - Universidade Federal de Pernambuco

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0026**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0026 - No Estado de Pernambuco

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	6.500	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	2.302.531
				TOTAL:	**2.302.531**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000185**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003461**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0024**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	742	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	117.043
				TOTAL:	**117.043**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000186

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000003464

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5013.4002.0024

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
SUBTÍTULO: 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
LOCALIDADE BENEFICIADA: 2400000 - Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 6.900
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.834.240
		TOTAL:	**1.834.240**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000187

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000003479

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5013.4002.0043

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
SUBTÍTULO: 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
LOCALIDADE BENEFICIADA: 4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 3.710
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.294.349
		TOTAL:	**1.294.349**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000188**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003495**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0033**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	8.900	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	3.324.691
		TOTAL:	**3.324.691**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000189**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003513**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0042**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	9.411	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	1.535.350
				TOTAL:	**1.535.350**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000190**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003527**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26247 - Universidade Federal de Santa Maria

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	1.495	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	121.372
				TOTAL:	**121.372**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000191**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003530**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26247 - Universidade Federal de Santa Maria

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	5.600	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.516.387
		TOTAL:	**1.516.387**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000192

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000003545

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5013.4002.0026

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
SUBTÍTULO: 0026 - No Estado de Pernambuco
LOCALIDADE BENEFICIADA: 2600000 - Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 2.200
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	673.991
		TOTAL:	**673.991**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000193**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003561**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0033**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	7.325	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	735.757
		TOTAL:	**735.757**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000194

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000003578

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5013.4002.0014

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
SUBTÍTULO: 0014 - No Estado de Roraima
LOCALIDADE BENEFICIADA: 1400000 - Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 819
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	342.702
		TOTAL:	**342.702**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000195**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003592**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0017**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0017 - No Estado do Tocantins

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	3.524	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	830.323
				TOTAL:	**830.323**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000196**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003608**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26252 - Universidade Federal de Campina Grande

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0025**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0025 - No Estado da Paraíba

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	4.372	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.013.473
		TOTAL:	**1.013.473**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000197**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003621**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	1.930	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	283.477
		TOTAL:	**283.477**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000198

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000003637

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5013.4002.0031

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
SUBTÍTULO: 0031 - No Estado de Minas Gerais
LOCALIDADE BENEFICIADA: 3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 1.411
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	508.607
		TOTAL:	**508.607**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000199**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003651**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.507	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	431.140
				TOTAL:	**431.140**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000200**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003666**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0033**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	1.686	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	477.829
		TOTAL:	**477.829**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000201**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003679**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	14.645	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	513.848
				TOTAL:	**513.848**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000202**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003691**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0041**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0041 - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	3.930	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	1.322.426
				TOTAL:	**1.322.426**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000203

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000003706

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5013.4002.0031

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
SUBTÍTULO: 0031 - No Estado de Minas Gerais
LOCALIDADE BENEFICIADA: 3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 1.800
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	360.486
		TOTAL:	**360.486**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000204**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003721**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26261 - Universidade Federal de Itajubá

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	1.030	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	276.662
				TOTAL:	**276.662**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000205

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000003737

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5013.4002.0035

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
SUBTÍTULO: 0035 - No Estado de São Paulo
LOCALIDADE BENEFICIADA: 3500000 - São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 13.900
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	618.288
		TOTAL:	**618.288**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000206

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000003752

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26263 - Universidade Federal de Lavras

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5013.4002.0031

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
SUBTÍTULO: 0031 - No Estado de Minas Gerais
LOCALIDADE BENEFICIADA: 3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 1.820
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	396.559
		TOTAL:	**396.559**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000207

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000003765

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5013.4002.0024

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
SUBTÍTULO: 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte
LOCALIDADE BENEFICIADA: 2400000 - Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 3.888
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	486.246
		TOTAL:	**486.246**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000208**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003779**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	7.700	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	618.186
		TOTAL:	**618.186**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000209**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003794**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0041**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0041 - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	1.400	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	521.407
		TOTAL:	**521.407**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000210**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003807**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0011**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0011 - No Estado de Rondônia

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.494	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	481.074
				TOTAL:	**481.074**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000211**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003823**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0033**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	11.300	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	453.556
		TOTAL:	**453.556**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000212**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003837**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26270 - Fundação Universidade do Amazonas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0013**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0013 - No Estado do Amazonas

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	14.675	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	1.511.647
				TOTAL:	**1.511.647**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000213**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003853**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26271 - Fundação Universidade de Brasília

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0053**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0053 - No Distrito Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300000 - Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	6.875	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	2.067.122
				TOTAL:	**2.067.122**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000214**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003870**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0021**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0021 - No Estado do Maranhão

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.597	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.055.621
		TOTAL:	**1.055.621**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000215**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003884**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.700	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	521.867
				TOTAL:	**521.867**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000216

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000003901

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5013.4002.0031

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
SUBTÍTULO: 0031 - No Estado de Minas Gerais
LOCALIDADE BENEFICIADA: 3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 15.882
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	1.197.225
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	120.000
				TOTAL:	**1.317.225**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000217**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003917**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0012**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0012 - No Estado do Acre

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 - Acre

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	4.000	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	648.020
				TOTAL:	**648.020**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000218**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003932**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0051**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0051 - No Estado de Mato Grosso

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	4.450	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	993.345
				TOTAL:	**993.345**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000219**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003948**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.541	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	658.353
				TOTAL:	**658.353**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000220**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003963**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.000	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	864.465
				TOTAL:	**864.465**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000221

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000003976

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.5012.2994.0022

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 363 - Ensino Profissional
PROGRAMA: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica
AÇÃO: 2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
SUBTÍTULO: 0022 - No Estado do Piauí
LOCALIDADE BENEFICIADA: 2200000 - Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 1.200
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	120.174
		TOTAL:	**120.174**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000222**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003979**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0022**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0022 - No Estado do Piauí

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	8.300	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	1.110.813
				TOTAL:	**1.110.813**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000223**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003993**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0035**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0035 - No Estado de São Paulo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	3.000	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	606.538
				TOTAL:	**606.538**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000224**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004007**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0028**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0028 - No Estado de Sergipe

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	24.908	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.919.937
		TOTAL:	**1.919.937**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000225

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000004023

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.5012.2994.0031

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 363 - Ensino Profissional
PROGRAMA: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica
AÇÃO: 2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
SUBTÍTULO: 0031 - No Estado de Minas Gerais
LOCALIDADE BENEFICIADA: 3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 900
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	82.630
		TOTAL:	**82.630**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000226**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004026**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	14.000	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	907.079
				TOTAL:	**907.079**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000227**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004042**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0054**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.800	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	992.755
				TOTAL:	**992.755**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000228**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004057**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	514	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	114.273
				TOTAL:	**114.273**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000229**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004069**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	5.261	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	742.989
				TOTAL:	**742.989**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000230**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004084**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0016**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0016 - No Estado do Amapá

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600000 - Amapá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	6.497	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	365.191
		TOTAL:	**365.191**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000231**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004187**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0054**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	7.500	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	487.119
				TOTAL:	**487.119**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000232**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004201**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.700	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	542.651
		TOTAL:	**542.651**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000233**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004216**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0035**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0035 - No Estado de São Paulo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	6.256	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	491.457
		TOTAL:	**491.457**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000234**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004419**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26402 - Instituto Federal de Alagoas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0027**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0027 - No Estado de Alagoas

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	9.019	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	776.503
				TOTAL:	**776.503**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000235**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004432**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26403 - Instituto Federal do Amazonas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0013**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0013 - No Estado do Amazonas

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	11.133	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	796.015
		TOTAL:	**796.015**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000236**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004445**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26404 - Instituto Federal Baiano

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	7.103	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	795.352
				TOTAL:	**795.352**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000237**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004460**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26405 - Instituto Federal do Ceará

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0023**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0023 - No Estado do Ceará

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	40.072	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.595.305
		TOTAL:	**1.595.305**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000238**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004474**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0032**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0032 - No Estado do Espírito Santo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 - Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	14.126	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	1.224.950
				TOTAL:	**1.224.950**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000239**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004489**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26407 - Instituto Federal Goiano

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0052**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0052 - No Estado de Goiás

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	11.248	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	785.941
		TOTAL:	**785.941**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000240**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004502**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26408 - Instituto Federal do Maranhão

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0021**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0021 - No Estado do Maranhão

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	17.053	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	1.396.616
				TOTAL:	**1.396.616**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000241**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004516**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	17.040	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	764.118
				TOTAL:	**764.118**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000242**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004529**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	9.017	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	796.138
		TOTAL:	**796.138**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000243

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000004543

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.5012.2994.0031

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 363 - Ensino Profissional
PROGRAMA: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica
AÇÃO: 2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
SUBTÍTULO: 0031 - No Estado de Minas Gerais
LOCALIDADE BENEFICIADA: 3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 3.254
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	435.477
		TOTAL:	**435.477**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000244**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004557**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.617	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	810.002
		TOTAL:	**810.002**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000245**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004571**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	9.822	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	390.194
				TOTAL:	**390.194**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000246**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004584**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0051**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0051 - No Estado de Mato Grosso

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	23.408	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	1.179.572
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	240.000
				TOTAL:	**1.419.572**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000247**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004598**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0054**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	7.939	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	407.326
		TOTAL:	**407.326**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000248

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000004610

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26416 - Instituto Federal do Pará

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.5012.2994.0015

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 363 - Ensino Profissional
PROGRAMA: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica
AÇÃO: 2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
SUBTÍTULO: 0015 - No Estado do Pará
LOCALIDADE BENEFICIADA: 1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 16.031
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	895.471
		TOTAL:	**895.471**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000249

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000004624

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.5012.2994.0025

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 363 - Ensino Profissional
PROGRAMA: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica
AÇÃO: 2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
SUBTÍTULO: 0025 - No Estado da Paraíba
LOCALIDADE BENEFICIADA: 2500000 - Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 9.434
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.072.592
		TOTAL:	**1.072.592**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000250**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004637**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26418 - Instituto Federal de Pernambuco

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0026**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0026 - No Estado de Pernambuco

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	8.750	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	994.823
		TOTAL:	**994.823**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000251

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000004651

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.5012.2994.0043

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 363 - Ensino Profissional
PROGRAMA: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica
AÇÃO: 2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
SUBTÍTULO: 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
LOCALIDADE BENEFICIADA: 4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 7.323
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	770.885
		TOTAL:	**770.885**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000252

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000004665

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.5012.2994.0043

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 363 - Ensino Profissional
PROGRAMA: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica
AÇÃO: 2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
SUBTÍTULO: 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
LOCALIDADE BENEFICIADA: 4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 9.400
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	849.649
		TOTAL:	**849.649**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000253**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004677**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26421 - Instituto Federal de Rondônia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0011**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0011 - No Estado de Rondônia

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	20.871	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	569.330
				TOTAL:	**569.330**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000254**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004692**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26422 - Instituto Federal Catarinense

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0042**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	4.300	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	832.825
				TOTAL:	**832.825**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000255**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004704**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26423 - Instituto Federal de Sergipe

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0028**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0028 - No Estado de Sergipe

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	5.035	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	373.713
		TOTAL:	**373.713**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000256**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004716**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26424 - Instituto Federal do Tocantins

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0017**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0017 - No Estado do Tocantins

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	5.058	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	507.592
		TOTAL:	**507.592**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000257**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004730**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26425 - Instituto Federal do Acre

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0012**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0012 - No Estado do Acre

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 - Acre

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	3.025	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	261.479
		TOTAL:	**261.479**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000258**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004743**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26426 - Instituto Federal do Amapá

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0016**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0016 - No Estado do Amapá

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600000 - Amapá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.359	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	287.697
				TOTAL:	**287.697**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000259

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000004757

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26427 - Instituto Federal da Bahia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.5012.2994.0029

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 363 - Ensino Profissional
PROGRAMA: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica
AÇÃO: 2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
SUBTÍTULO: 0029 - No Estado da Bahia
LOCALIDADE BENEFICIADA: 2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 15.114
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.137.574
		TOTAL:	**1.137.574**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000260

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000004769

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26428 - Instituto Federal de Brasília

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.5012.2994.0053

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 363 - Ensino Profissional
PROGRAMA: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica
AÇÃO: 2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
SUBTÍTULO: 0053 - No Distrito Federal
LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300000 - Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 2.354
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	524.549
		TOTAL:	**524.549**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000261**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004780**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26429 - Instituto Federal de Goiás

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0052**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0052 - No Estado de Goiás

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	6.562	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	642.320
		TOTAL:	**642.320**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000262**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004794**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0026**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0026 - No Estado de Pernambuco

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	6.026	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	350.144
				TOTAL:	**350.144**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000263**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004808**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26431 - Instituto Federal do Piauí

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0022**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0022 - No Estado do Piauí

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	5.053	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	1.018.766
				TOTAL:	**1.018.766**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000264**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004822**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26432 - Instituto Federal do Paraná

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0041**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0041 - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	4.526	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	771.028
		TOTAL:	**771.028**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000265**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004837**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0033**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.419	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	532.218
		TOTAL:	**532.218**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000266**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004850**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26434 - Instituto Federal Fluminense

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0033**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	12.093	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	754.790
		TOTAL:	**754.790**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000267**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004862**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0024**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	25.697	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.206.039
		TOTAL:	**1.206.039**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000268**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004876**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	6.724	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	723.656
		TOTAL:	**723.656**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000269**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004888**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26437 - Instituto Federal de Roraima

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0014**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0014 - No Estado de Roraima

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	1.297	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	273.481
				TOTAL:	**273.481**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000270**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004902**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0042**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	5.049	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	958.212
				TOTAL:	**958.212**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000271**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004915**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26439 - Instituto Federal de São Paulo

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.2994.0035**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO
0035 - No Estado de São Paulo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	12.071	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	1.695.079
				TOTAL:	**1.695.079**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000272

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000004928

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5013.4002.0040

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
SUBTÍTULO: 0040 - Na Região Sul
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9400000 - Região Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 3.301
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	640.616
		TOTAL:	**640.616**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000273**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004941**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	3.039	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	530.891
		TOTAL:	**530.891**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000274**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004954**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.500	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	844.421
				TOTAL:	**844.421**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000275

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000004986

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5013.4002.0029

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
SUBTÍTULO: 0029 - No Estado da Bahia
LOCALIDADE BENEFICIADA: 2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 1.400
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	299.508
		TOTAL:	**299.508**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000276**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000005001**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	3.300	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	299.547
		TOTAL:	**299.547**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000277

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000005013

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26449 - Universidade Federal do Cariri

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5013.4002.0023

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
SUBTÍTULO: 0023 - No Estado do Ceará
LOCALIDADE BENEFICIADA: 2300000 - Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 1.350
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	301.406
		TOTAL:	**301.406**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000278**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000005026**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	998	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	180.768
				TOTAL:	**180.768**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000279

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000005041

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26452 - Universidade Federal de Catalão

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5013.4002.0052

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
SUBTÍTULO: 0052 - No Estado de Goiás
LOCALIDADE BENEFICIADA: 5200000 - Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 761
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	212.970
		TOTAL:	**212.970**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000280**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000005054**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26453 - Universidade Federal de Jataí

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0052**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0052 - No Estado de Goiás

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	2.568	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	253.956
				TOTAL:	**253.956**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000281

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000005067

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5013.4002.0051

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
SUBTÍTULO: 0051 - No Estado de Mato Grosso
LOCALIDADE BENEFICIADA: 5100000 - Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 1.700
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	229.786
		TOTAL:	**229.786**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000282

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000005079

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5013.4002.0020

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
SUBTÍTULO: 0020 - Na Região Nordeste
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 800
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	223.893
		TOTAL:	**223.893**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000283

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação
SEQUENCIAL: 000005090

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5013.4002.0026

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
SUBTÍTULO: 0026 - No Estado de Pernambuco
LOCALIDADE BENEFICIADA: 2600000 - Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estudante assistido (unidade)
META: 1.000
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	116.540
		TOTAL:	**116.540**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000284**

EMENTA
Item 10.III do ParPre - recompor dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000005101**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.4002.0017**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0017 - No Estado do Tocantins

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante assistido (unidade)	1.112	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	308.329
				TOTAL:	**308.329**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a recompor dotações canceladas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000285**

EMENTA
Correção do valor do Fundo Partidário

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000380**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
14000 - Justiça Eleitoral	14901 - Fundo Partidário

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0909.0413.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

AÇÃO
0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1	45.850.344
		TOTAL:	**45.850.344**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda, com fundamento no art. 144, I, da Resolução nº 1/2006, visa corrigir o valor do Fundo Partidário conforme disposto no § 4º do art. 24 da LEI Nº 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 (LDO 2022). Foram aplicados os seguintes índices ao valor de R$ 804.897.017 pago em 2016: IPCA 2016 (7,2% - inciso I, §1º, do art. 107 do ADCT); IPCA 2017 (2,95%); IPCA 2018 (3,75%); IPCA 2019 (4,31%); IPCA 2020 (4,52%) e IPCA 2021 (10,18%). Valor corrigido R$ 1.107.076.607. Valor do PLOA R$ 1.061.226.263. Valor da emenda R$ 1.107.076.607 - R$ 1.061.226.263 = R$ 45.850.344.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000286**

EMENTA
Item 12.I.L do ParPre - setor agropecuário e defesa sanitária.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000818**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.608.1031.20ZV.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA
1031 - Agropecuária Sustentável

AÇÃO
20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	450	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	670.000.000
		TOTAL:	**670.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.L da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000287

EMENTA
Item 12.I.r do ParPre - aquisição de terras, regularização fundiária e extensão rural.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação
SEQUENCIAL: 000000870

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.631.1040.211A.0001

FUNÇÃO: 21 - Organização Agrária
SUBFUNÇÃO: 631 - Reforma Agrária
PROGRAMA: 1040 - Governança Fundiária
AÇÃO: 211A - Consolidação de Assentamentos Rurais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Projeto consolidado (unidade)
META: 73
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	75.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	9	75.000.000
				TOTAL:	**150.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.r da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à aquisição de terras e ao desenvolvimento de assentamentos rurais, à regularização fundiária e à assistência técnica e extensão rural.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000288**

EMENTA
Item 12.I.r do ParPre - aquisição de terras, regularização fundiária e extensão rural.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000872**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **21.127.1040.211C.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
21 - Organização Agrária	127 - Ordenamento Territorial

PROGRAMA
1040 - Governança Fundiária

AÇÃO
211C - Reforma Agrária e Regularização Fundiária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Título emitido (unidade)	114.618	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	9	120.000.000
		TOTAL:	**120.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.r da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à aquisição de terras e ao desenvolvimento de assentamentos rurais, à regularização fundiária e à assistência técnica e extensão rural.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000289

EMENTA
Item 12.I.a do ParPre - ações e serviços públicos de saúde.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação
SEQUENCIAL: 000001504

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.2222.20AF.0001

FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: 2222 - Saneamento Básico
AÇÃO: 20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Ente federativo apoiado (unidade)
META: 250
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	15.555.556
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	4.444.444
				TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e serviços públicos de saúde.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000290

EMENTA
Item 12.I.b do ParPre - abastecimento de água, de esgotamento sanitário e resíduos sólidos

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação
SEQUENCIAL: 000001509

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.2222.21CA.0001

FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: 2222 - Saneamento Básico
AÇÃO: 21CA - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Domicílio atendido (unidade)
META: 15.833
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	50.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	9	50.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000291**

EMENTA
Item 12.I.b do ParPre - abastecimento de água, de esgotamento sanitário e resíduos sólidos

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001510**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.512.2222.21CB.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2222 - Saneamento Básico

AÇÃO
21CB - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	24.333	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	50.000.000
		TOTAL:	**50.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000292

EMENTA
Item 12.I.a do ParPre - ações e serviços públicos de saúde.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação
SEQUENCIAL: 000001639

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8535.0001

FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
AÇÃO: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Unidade estruturada (unidade)
META: 15
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	150.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	9	250.000.000
				TOTAL:	**400.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e serviços públicos de saúde.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000293**

EMENTA
Item 12.I.a do ParPre - ações e serviços públicos de saúde.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001710**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.301.5019.8581.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	301 - Atenção Básica

PROGRAMA
5019 - Atenção Primária à Saúde

AÇÃO
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço estruturado (unidade)	112	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	400.000.000
		TOTAL:	**400.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e serviços públicos de saúde.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000294**

EMENTA
Item 12.I.e do ParPre - promoção do desenvolvimento regional e territorial.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002508**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.451.2217.00SY.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	180.000.000
		TOTAL:	**180.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.e da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000295

EMENTA
Item 12.I.e do ParPre - promoção do desenvolvimento regional e territorial.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação
SEQUENCIAL: 000002519

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2218.00T5.0001

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA: 2218 - Gestão de Riscos e Desastres
AÇÃO: 00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Projeto executado (unidade)
META: 1
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	50.000.000
		TOTAL:	**50.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.e da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000296**

EMENTA
Item 12.I.e do ParPre - promoção do desenvolvimento regional e territorial.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002528**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.451.2219.00T1.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA
2219 - Mobilidade Urbana

AÇÃO
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	1.820.400.000
		TOTAL:	**1.820.400.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.e da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000297**

EMENTA
Item 12.I.e do ParPre - promoção do desenvolvimento regional e territorial.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002534**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.127.2220.00SW.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	127 - Ordenamento Territorial

PROGRAMA
2220 - Moradia Digna

AÇÃO
00SW - Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	3	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.e da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000298**

EMENTA
Item 12.I.e do ParPre - promoção do desenvolvimento regional e territorial.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002541**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2221.21DE.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2221 - Recursos Hídricos

AÇÃO
21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	9	10.000.000
		TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.e da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000299**

EMENTA
Item 12.I.e do ParPre - promoção do desenvolvimento regional e territorial.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002551**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2221.00TB.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2221 - Recursos Hídricos

AÇÃO
00TB - Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.e da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral

TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO

EMENDA: **81000300**

EMENTA: Item 12.I.e do ParPre - promoção do desenvolvimento regional e territorial.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

SEQUENCIAL: **000002598**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **15.451.2219.00T1.0001**

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 2219 - Mobilidade Urbana

AÇÃO: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

SUBTÍTULO: 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Projeto apoiado (unidade)

META: 28

QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	280.000.000
		TOTAL:	**280.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.e da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000301

EMENTA
Item 12.I.g do ParPre - IFES, hospitais universitários, colégios militares e educação básica.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação
SEQUENCIAL: 000004964

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.302.5013.20RX.0001

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
AÇÃO: 20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Instituição apoiada (unidade)
META: 38
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	57.334.856
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	9	22.665.144
				TOTAL:	**80.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.g da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à expansão e ao funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, de Hospitais Universitários, de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, prestação de ensino nos colégios militares, e à infraestrutura e ao desenvolvimento da educação básica.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000302**

EMENTA
Item 12.I.e do ParPre - promoção do desenvolvimento regional e territorial.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002612**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2222.21DL.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2222 - Saneamento Básico

AÇÃO
21DL - Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	180.320	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	9	50.000.000
		TOTAL:	**50.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.e da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000303

EMENTA
Item 12.I.e do ParPre - promoção do desenvolvimento regional e territorial.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação
SEQUENCIAL: 000002715

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.2220.00TI.0001

FUNÇÃO: 16 - Habitação
SUBFUNÇÃO: 482 - Habitação Urbana
PROGRAMA: 2220 - Moradia Digna
AÇÃO: 00TI - Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Projeto apoiado (unidade)
META: 1
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	10.000.000
		TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.e da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000304**

EMENTA
Item 12.I.h do ParPre - esporte educacional, recreativo e de lazer.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002861**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **27.812.5026.20JP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA
5026 - Esporte

AÇÃO
20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa beneficiada (unidade)	40.400	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	9	150.000.000
		TOTAL:	**150.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.h da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer, e à ampliação e qualificação do acesso da população ao esporte e ao lazer.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000305

EMENTA: Item 12.I.m do ParPre - consolidação do SUAS e ações sociais

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação
SEQUENCIAL: 000002883

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.306.5033.2798.0001

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição
PROGRAMA: 5033 - Segurança Alimentar e Nutricional
AÇÃO: 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Família agricultora beneficiada (unidade)
META: 7.000
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	9	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.m da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à consolidação do Sistema Único de Assistência Social, bem como às ações sociais.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000306

EMENTA: Item 12.I.m do ParPre - consolidação do SUAS e ações sociais

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação
SEQUENCIAL: 000002944

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.5031.219G.0001

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
AÇÃO: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Ente federativo apoiado (unidade)
META: 1
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	9	250.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	9	1.000.000.000
				TOTAL:	**1.250.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.m da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à consolidação do Sistema Único de Assistência Social, bem como às ações sociais.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000307**

EMENTA
Item 12.I.s do ParPre - promoção da mulher, da família e dos direitos humanos.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003152**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5034.21AR.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

AÇÃO
21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	199	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	9	30.000.000
		TOTAL:	**30.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.s da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e políticas voltadas à promoção da mulher, da família e dos direitos humanos.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000308

EMENTA
Item 12.I.g do ParPre - IFES, hospitais universitários, colégios militares e educação básica.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação
SEQUENCIAL: 000004159

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.5011.20RP.0001

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 368 - Educação Básica
PROGRAMA: 5011 - Educação Básica de Qualidade
AÇÃO: 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Projeto apoiado (unidade)
META: 335
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	9	98.904.994
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	9	781.095.006
				TOTAL:	**880.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.g da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à expansão e ao funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, de Hospitais Universitários, de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, prestação de ensino nos colégios militares, e à infraestrutura e ao desenvolvimento da educação básica.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000309**

EMENTA
Item 12.I.e do ParPre - promoção do desenvolvimento regional e territorial.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000030059**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.244.2217.00SX.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	null	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	9	1.580.000.000
				TOTAL:	**1.580.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.e da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000310**

EMENTA
Item 12.I.e do ParPre - promoção do desenvolvimento regional e territorial.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000030088**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.244.2217.00SX.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	null	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	280.000.000
		TOTAL:	**280.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.e da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000311

EMENTA
Item 12.I.a do ParPre - ações e serviços públicos de saúde.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação
SEQUENCIAL: 000030306

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.2E90.0001

FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
AÇÃO: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Unidade apoiada (unidade)
META: null
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	9	1.040.000.000
3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	1.560.000.000
				TOTAL:	**2.600.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e serviços públicos de saúde.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000312**

EMENTA
Item 12.I.a do ParPre - ações e serviços públicos de saúde.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000030377**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.301.5019.2E89.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	301 - Atenção Básica

PROGRAMA
5019 - Atenção Primária à Saúde

AÇÃO
2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)	null	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	4.680.000.000
		TOTAL:	**4.680.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e serviços públicos de saúde.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000313**

EMENTA
Item 12.I.h do ParPre - esporte educacional, recreativo e de lazer.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002867**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **27.812.5026.00SL.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA
5026 - Esporte

AÇÃO
00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura apoiada (unidade)	200	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	240.000.000
		TOTAL:	**240.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.h da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer, e à ampliação e qualificação do acesso da população ao esporte e ao lazer.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000314**

EMENTA
Item 12.I.c do ParPre - defesa nacional e faixa de fronteira.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.244.6011.1211.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA
6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

AÇÃO
1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Empresa atendida (unidade)	0	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	9.600.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	9	62.989.775
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	9	177.010.225
				TOTAL:	**249.600.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à garantia do cumprimento da missão constitucional de Defesa Nacional, em consonância com as diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, bem como à proteção, à ocupação e ao desenvolvimento de áreas localizadas nas faixas de fronteira, incluindo melhorias na infraestrutura local.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000315**

EMENTA
Item 12.I.b do ParPre - abastecimento de água, de esgotamento sanitário e resíduos sólidos

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002555**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2222.00TM.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2222 - Saneamento Básico

AÇÃO
00TM - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	817	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	10.000.000
		TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000316**

EMENTA
Item 12.I.b do ParPre - abastecimento de água, de esgotamento sanitário e resíduos sólidos

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002566**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2222.00TO.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2222 - Saneamento Básico

AÇÃO
00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	19.995	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	10.000.000
		TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000317**

EMENTA
Item 12.I.b do ParPre - abastecimento de água, de esgotamento sanitário e resíduos sólidos

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002573**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2222.00TQ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2222 - Saneamento Básico

AÇÃO
00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	323	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	10.000.000
		TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000318**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000811**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	20.000.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	122.616.816
				TOTAL:	**142.616.816**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000319**

EMENTA
Item 34.VI do ParPre - alocação de fontes primárias em reservas financeiras

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002858**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	37.789.515
		TOTAL:	**37.789.515**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000320**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal - Complementação do Piso MAC

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001640**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5018.8585.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Procedimento realizado (unidade)	1	1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	1	1.509.036.267
3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1	2.490.963.733
				TOTAL:	**4.000.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1643/2021DATDOF/CGM/GM/MS, do Sr. Ministro da Saúde, de 19 de dezembro de 2021). O atendimento serve à adequação do montante do mínimo constitucional da Saúde às alterações promovidas ao Novo Regime Fiscal pelas Emenda Constitucionais nºs 113/2021 e 114/2021.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000322**

EMENTA
Item 10.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO
07 - Saúde

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
990 - Atipica / Outras	334 - Sem Previsão (Atípico) - Informar: UO-Subf-Prog-Ação-Subt.

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.244.5033.21DV.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA
5033 - Segurança Alimentar e Nutricional

AÇÃO
21DV - Auxílio Gás dos Brasileiros

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Família atendida (unidade)	0	5.531.000

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.911.898.000
		TOTAL:	**1.911.898.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Conforme Ofício SEI Nº 554/2021/ME, de 9/12/2021, do Sr. Ministro da Economia.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000323**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002879**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.244.5032.20R9.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA
5032 - Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social

AÇÃO
20R9 - Redução da Demanda por Drogas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa beneficiada (unidade)	39.300	21.104

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 10404/2021/GM/MC, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000324**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001920**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.105S.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	9	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000325**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001922**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.10JQ.0042**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	5	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	30.000.000
		TOTAL:	**30.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000326**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001924**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.10KR.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	10	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	75.000.000
		TOTAL:	**75.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000327**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001926**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.10L3.0023**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

SUBTÍTULO
0023 - No Estado do Ceará

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	3	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000328**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001929**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.110Q.0028**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

SUBTÍTULO
0028 - No Estado de Sergipe

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	5	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	22.000.000
				TOTAL:	**22.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000329**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001931**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.11VA.0051**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

SUBTÍTULO
0051 - No Estado de Mato Grosso

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	16.000.000
		TOTAL:	**16.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000330**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001935**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.1248.0013**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
1248 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

SUBTÍTULO
0013 - No Estado do Amazonas

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	4	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	5.000.000
				TOTAL:	**5.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000331**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001937**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.12JL.0041**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

SUBTÍTULO
0041 - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
		TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000332**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001939**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.12KG.5066**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
12KG - Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

SUBTÍTULO
5066 - No Município de Santa Maria - RS

LOCALIDADE BENEFICIADA
4316907 - Santa Maria

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	5.000.000
				TOTAL:	**5.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000333**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001947**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.1490.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	5	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	15.000.000
		TOTAL:	**15.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000334**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001953**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.15K0.0052**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
15K0 - Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO

SUBTÍTULO
0052 - No Estado de Goiás

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
		TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000335**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001955**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.1C09.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	4	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	15.000.000
				TOTAL:	**15.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000336**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001956**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.1K23.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
1K23 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
		TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000337**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001913**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.219Z.0010**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO
0010 - Na Região Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	15.663	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	65.800.000
		TOTAL:	**65.800.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000338**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001914**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.219Z.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	21.281	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	146.900.000
		TOTAL:	**146.900.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000339**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001915**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.219Z.0030**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO
0030 - Na Região Sudeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9300000 - Região Sudeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	8.612	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	115.400.000
		TOTAL:	**115.400.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000340**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000032246**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.219Z.0033**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO
0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	null	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000341**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001916**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.219Z.0040**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO
0040 - Na Região Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
9400000 - Região Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	8.767	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	103.900.000
		TOTAL:	**103.900.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000342**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001917**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.219Z.0050**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO
0050 - Na Região Centro-Oeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	10.578	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000343**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001958**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7242.0014**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

SUBTÍTULO
0014 - No Estado de Roraima

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	2	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	10.000.000
				TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000344**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001960**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7624.0027**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

SUBTÍTULO
0027 - No Estado de Alagoas

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	5	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000345**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001963**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7G16.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7G16 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	10.000.000
				TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000346**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001964**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7I71.5545**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7I71 - Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO

SUBTÍTULO
5545 - No Município de Jataí - GO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5211909 - Jataí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	2	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	10.000.000
				TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000347**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001967**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7L04.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	23	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	5.000.000
		TOTAL:	**5.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000348**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001968**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7L92.0548**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

SUBTÍTULO
0548 - No Município de Xambioá - TO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1722107 - Xambioá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	17	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	15.000.000
				TOTAL:	**15.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000349**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001969**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7M88.0026**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

SUBTÍTULO
0026 - No Estado de Pernambuco

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	5.000.000
		TOTAL:	**5.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000350**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001972**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7N85.0042**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7N85 - Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	15.000.000
				TOTAL:	**15.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000351**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001974**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7R82.0052**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

SUBTÍTULO
0052 - No Estado de Goiás

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	5.000.000
				TOTAL:	**5.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000352**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001976**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7S57.0054**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

SUBTÍTULO
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	5	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	10.000.000
				TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000353**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001978**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7S62.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	5.000.000
		TOTAL:	**5.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000354**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001980**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7S75.0024**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

SUBTÍTULO
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	3	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	15.000.000
				TOTAL:	**15.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000355**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001981**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7S80.0051**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7S80 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

SUBTÍTULO
0051 - No Estado de Mato Grosso

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	2	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	5.000.000
				TOTAL:	**5.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000356**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001983**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7T98.0025**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

SUBTÍTULO
0025 - No Estado da Paraíba

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	5.000.000
				TOTAL:	**5.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000357**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001988**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7V19.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7V19 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	15.000.000
				TOTAL:	**15.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000358**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001991**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7W07.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	10.000.000
				TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000359**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001996**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7X42.1689**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE

SUBTÍTULO
1689 - No Município de Petrolina - PE

LOCALIDADE BENEFICIADA
2611101 - Petrolina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	5.000.000
		TOTAL:	**5.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000360**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001998**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7X75.0022**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7X75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI

SUBTÍTULO
0022 - No Estado do Piauí

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	4	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	10.000.000
				TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000361**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002004**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7XI6.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7XI6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	10.000.000
				TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000362**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002008**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7XM0.2056**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7XM0 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA

SUBTÍTULO
2056 - No Município de Feira de Santana - BA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2910800 - Feira de Santana

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	5.000.000
				TOTAL:	**5.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000363**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001957**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.5E15.0017**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

SUBTÍTULO
0017 - No Estado do Tocantins

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	5.000.000
				TOTAL:	**5.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1482/2021/ASSAD/GM, com identificação completa, datado e assinado).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REESTIMATIVA	**81000364**

EMENTA
Acréscimo da fonte financeira 144

NATUREZA DE RECEITA
21110101 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
75000 - Dívida Pública Federal	75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R$)
Acréscimo	18.806.183.411

***NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.*

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.III e 13.II do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral reestimar receitas financeiras como forma de viabilizar a cobertura de despesas, desde que observados a meta de resultado primário estabelecida para 2022 e os limites individualizados a que se refere o art. 107 do ADCT.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REESTIMATIVA	**81000365**

EMENTA
Acréscimo da fonte financeira 944

NATUREZA DE RECEITA
21110101 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R$)
Acréscimo	16.447.128.281

***NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.*

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.III e 13.II do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral reestimar receitas financeiras como forma de viabilizar a cobertura de despesas, desde que observados a meta de resultado primário estabelecida para 2022 e os limites individualizados a que se refere o art. 107 do ADCT.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000366

EMENTA
Item 13.I.c do ParPre - constituição ou aumento da reserva de recursos pela reestimativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa

SEQUENCIAL: 000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.000.0000.0000.0000

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	16.447.128.281
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	18.806.183.411
				TOTAL:	**35.253.311.692**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 13.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar, é modalidade de emenda de Relator Geral aquela com vistas à constituição ou aumento da reserva de recursos com fontes provenientes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000367

EMENTA
Item 10.I e II do ParPre - Incorporação do ofício do Poder Executivo decorrente de atualização de parâmetros e da PEC 23/21

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação
SEQUENCIAL: 000002149

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.271.2214.00SJ.0001

FUNÇÃO: 09 - Previdência Social
SUBFUNÇÃO: 271 - Previdência Básica
PROGRAMA: 2214 - Nova Previdência
AÇÃO: 00SJ - Benefícios Previdenciários
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
META
QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	11.007.746.828
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	16.447.128.281
				TOTAL:	**27.454.875.109**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com os itens 10.I e II da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emendas com vistas a incorporar alterações na proposta orçamentária encaminhadas pelo Poder Executivo em razão da atualização de parâmetros macroeconômicos e da aprovação da PEC 23/2021.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000368**

EMENTA
Item 10.I e II do ParPre - Incorporação do ofício do Poder Executivo decorrente de atualização de parâmetros e da PEC 23/21

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002143**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.331.2213.00H4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA
2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

AÇÃO
00H4 - Seguro Desemprego

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	1.581.726.326
		TOTAL:	**1.581.726.326**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com os itens 10.I e II da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emendas com vistas a incorporar alterações na proposta orçamentária encaminhadas pelo Poder Executivo em razão da atualização de parâmetros macroeconômicos e da aprovação da PEC 23/2021.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000369**

EMENTA
Item 10.I e II do ParPre - Incorporação do ofício do Poder Executivo decorrente de atualização de parâmetros e da PEC 23/21

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002144**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.331.2213.0581.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA
2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

AÇÃO
0581 - Abono Salarial

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	788.736.837
		TOTAL:	**788.736.837**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com os itens 10.I e II da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emendas com vistas a incorporar alterações na proposta orçamentária encaminhadas pelo Poder Executivo em razão da atualização de parâmetros macroeconômicos e da aprovação da PEC 23/2021.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000370

EMENTA
Item 10.I e II do ParPre - Incorporação do ofício do Poder Executivo decorrente de atualização de parâmetros e da PEC 23/21

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação
SEQUENCIAL: 000002948

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.241.5031.00H5.0001

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso
PROGRAMA: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
AÇÃO: 00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Beneficiário atendido (unidade)
META: 2.288.137
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	1.204.401.648
		TOTAL:	**1.204.401.648**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com os itens 10.I e II da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emendas com vistas a incorporar alterações na proposta orçamentária encaminhadas pelo Poder Executivo em razão da atualização de parâmetros macroeconômicos e da aprovação da PEC 23/2021.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000371**

EMENTA
Item 10.I e II do ParPre - Incorporação do ofício do Poder Executivo decorrente de atualização de parâmetros e da PEC 23/21

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002949**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.242.5031.00IN.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	242 - Assistência ao Portador de Deficiência

PROGRAMA
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

AÇÃO
00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Beneficiário atendido (unidade)	2.701.778	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	1.487.946.562
		TOTAL:	**1.487.946.562**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com os itens 10.I e II da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emendas com vistas a incorporar alterações na proposta orçamentária encaminhadas pelo Poder Executivo em razão da atualização de parâmetros macroeconômicos e da aprovação da PEC 23/2021.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000372**

EMENTA
Item 10.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002872**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.244.5028.21DP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA
5028 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas

AÇÃO
21DP - Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Família atendida (unidade)	14.695.025	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	78.904.994
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	4.264.273.072
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	9.770.989.768
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	18.806.183.411
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	21.474.794.355
				TOTAL:	**54.395.145.600**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000373**

EMENTA
Item 10.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.126.5028.21DW.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
5028 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas

AÇÃO
21DW - Processamento de Dados do Programa Auxílio Brasil - PAB

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Benefício processado (unidade)	0	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	153.000.000
		TOTAL:	**153.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000374**

EMENTA
Item 10.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003041**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0911.00M4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros

AÇÃO
00M4 - Remuneração a Agentes Financeiros

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instituição financeira remunerada (unidade)	7	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	62.109.103
				TOTAL:	**62.109.103**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: 81000375

EMENTA
Item 10.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação
SEQUENCIAL: 000002874

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.5028.21DR.0001

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA: 5028 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas
AÇÃO: 21DR - Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Ente federativo apoiado (unidade)
META: 5.400
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	1	313.330
3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1	15.578.670
				TOTAL:	**15.892.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000376**

EMENTA
Item 10.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.242.5031.00TZ.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	242 - Assistência ao Portador de Deficiência

PROGRAMA
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

AÇÃO
00TZ - Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa atendida (unidade)	0	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	192.785.721
				TOTAL:	**192.785.721**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000377**

EMENTA
Item 10.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.126.5031.21DT.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

AÇÃO
21DT - Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Benefício processado (unidade)	0	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	558.053
		TOTAL:	**558.053**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

3.2. DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL, POR MODALIDADE

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000018	**73107** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	28.847.0903.0369.0001	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação / Nacional	F	113	3	30	1	250.224.855
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**250.224.855**
81000019	**73107** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	28.847.0903.0369.0001	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação / Nacional	F	113	3	40	1	250.224.855
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**250.224.855**
81000020	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0044.0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) / Nacional	F	101	3	30	1	12.639.341.459
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**12.639.341.459**
81000021	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0045.0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) / Nacional	F	101	3	40	1	14.696.908.673
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**14.696.908.673**
81000022	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0046.0001	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) / Nacional	F	101	3	30	1	871.860.280
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**871.860.280**
81000023	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0999.0001	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis / Nacional	F	111	3	30	1	99.154.011
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**99.154.011**
81000024	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.847.0903.0C33.0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	F	101	3	30	1	6.684.604.886
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.684.604.886**
81000025	**73116** - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	28.845.0903.0A53.0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) / Nacional	F	142	3	30	1	3.624.504.592
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.624.504.592**
81000026	**73116** - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	28.845.0903.0A53.0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) / Nacional	F	142	3	40	1	1.705.649.220
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.705.649.220**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000027	**74913** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional	28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) / Na Região Norte	F	101	5	90	0	434.566.216
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**434.566.216**
81000028	**74914** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional	28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste / Na Região Centro-Oeste	F	101	5	90	0	434.566.216
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**434.566.216**
81000029	**74915** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional	28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste / Na Região Nordeste	F	101	5	90	0	651.849.328
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**651.849.328**
81000030	**74915** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional	28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste / Na Região Nordeste	F	101	5	90	0	651.849.327
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**651.849.327**
81000053	**71103** - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	28.846.0901.0EC7.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef) / Nacional	F	100	3	90	1	7.515.469.497
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.515.469.497**
81000054	**71103** - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	28.846.0901.0EC8.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos) / Nacional	F	100	3	90	1	4.079.985.352
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.079.985.352**
81000055	**71103** - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	99.999.0999.0Z01.6490	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Reserva de Contingência - Recursos para atendimento das despesas com sentenças judiciais	F	100	1	90	1	344.286.927
				F	100	3	90	1	2.401.859.304
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.746.146.231**
81000057	**71904** - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	3.000.000
				F	150	9	99	0	1.900.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.900.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000058	**71905** - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	576.094.075
				F	150	9	99	0	36.470.753
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**612.564.828**
81000060	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	186	9	99	0	38.222.377
				F	174	9	99	0	761.062
				F	163	9	99	0	3.046.647
				F	133	9	99	0	32.445.565
				F	148	9	99	0	891.980
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**75.367.631**
81000061	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	132	9	99	0	352.582.896
				F	175	9	99	0	89.976.331
				F	150	9	99	0	570.663.731
				F	139	9	99	0	110.812.056
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.124.035.014**
81000062	**25104** - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	132	9	99	0	216.250.467
				F	150	9	99	0	4.060
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**216.254.527**
81000063	**25203** - Comissão de Valores Mobiliários	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	232.892
				F	150	9	99	0	12.817
				F	174	9	99	0	13.172.424
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**13.418.133**
81000064	**25208** - Superintendência de Seguros Privados	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	11.347.344
				F	150	9	99	0	64.151
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**11.411.495**
81000065	**25297** - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	36.001.253
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**36.001.253**
81000066	**25298** - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	150.345
				F	174	9	99	0	32.544.875
				F	180	9	99	0	736.785
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**33.432.005**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000067	**25916** - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	1.030.103
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.030.103**
81000068	**25296** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	53.623.021
				F	174	9	99	0	161.439.127
				F	150	9	99	0	1.148.306
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**216.210.454**
81000069	**25300** - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	65.346
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**65.346**
81000070	**25301** - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	703.990
				F	150	9	99	0	153.412
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**857.402**
81000071	**25302** - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	350.952
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**350.952**
81000073	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	176	9	99	0	30.933.420
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**30.933.420**
81000074	**22211** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	9.306.792
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.306.792**
81000075	**24204** - Comissão Nacional de Energia Nuclear	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	2.237.672
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.237.672**
81000076	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	186	9	99	0	30.117.721
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**30.117.721**
81000077	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	51.180.484
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**51.180.484**
81000078	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	134	9	99	0	6.235.774
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.235.774**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000079	**32202** - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	142	9	99	0	4.950.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.950.000**
81000080	**32265** - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	13.146.408
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**13.146.408**
81000081	**32266** - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	8.077.352
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.077.352**
81000082	**32396** - Agência Nacional de Mineração - ANM	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	141	9	99	0	7.050.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.050.000**
81000083	**32397** - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	4.678.495
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.678.495**
81000084	**36213** - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	174	9	99	0	6.711.663
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.711.663**
81000085	**39250** - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	10.719.720
				F	129	9	99	0	2.141.474
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**12.861.194**
81000086	**39251** - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	129	9	99	0	4.265.251
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.265.251**
81000087	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	1.200.000
				F	150	9	99	0	6.448.793
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.648.793**
81000088	**39254** - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	10.341.304
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.341.304**
81000089	**40201** - Instituto Nacional do Seguro Social	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	150	9	99	0	108.483.390
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**108.483.390**
81000090	**40206** - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	174	9	99	0	1.431.973
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.431.973**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000091	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	178	9	99	0	11.688.586
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**11.688.586**
81000092	**41231** - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	178	9	99	0	17.737.846
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**17.737.846**
81000093	**41260** - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	9.215.300
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.215.300**
81000094	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	186	9	99	0	7.500.000
				F	150	9	99	0	16.102.500
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**23.602.500**
81000095	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	2.287.552
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.287.552**
81000096	**52221** - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	1.913.250
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.913.250**
81000097	**52902** - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	150	9	99	0	1.343.694
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.343.694**
81000098	**52911** - Fundo Aeronáutico	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	163	9	99	0	1.109.503
				F	150	9	99	0	8.439.859
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.549.362**
81000099	**52921** - Fundo do Exército	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	163	9	99	0	3.333.081
				F	150	9	99	0	15.503.813
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**18.836.894**
81000100	**52931** - Fundo Naval	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	180	9	99	0	18.421.640
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**18.421.640**
81000101	**53208** - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	1.748.250
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.748.250**
81000102	**53210** - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	183	9	99	0	2.312.831
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.312.831**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000104	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	176	9	99	0	4.062.701
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.062.701**
81000105	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	132	9	99	0	56.872.363
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**56.872.363**
81000106	**25104** - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	132	9	99	0	8.515.539
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.515.539**
81000107	**25203** - Comissão de Valores Mobiliários	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	1.486.544
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.486.544**
81000108	**25208** - Superintendência de Seguros Privados	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	1.193.868
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.193.868**
81000109	**25297** - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	1.684.616
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.684.616**
81000110	**32265** - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	1.456.064
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.456.064**
81000111	**32266** - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	174	9	99	0	1.197.469
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.197.469**
81000112	**32397** - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	150	9	99	0	1.827.968
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.827.968**
81000113	**39250** - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	129	9	99	0	1.334.227
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.334.227**
81000114	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	136	9	99	0	2.927.232
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.927.232**
81000115	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	100	3	90	2	52.650.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**52.650.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000116	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	11.122.0032.20TP.0001	Ativos Civis da União / Nacional	F	100	1	90	1	35.450.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**35.450.000**
81000117	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	11.126.2213.21AZ.0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial / Nacional	F	100	3	90	2	55.540.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**55.540.000**
81000118	**40201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	S	153	3	90	2	709.840.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**709.840.000**
81000119	**40201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.20TP.0001	Ativos Civis da União / Nacional	S	153	1	90	1	133.380.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**133.380.000**
81000120	**40201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.126.2214.2292.0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários / Nacional	S	153	3	90	2	180.650.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**180.650.000**
81000121	**40201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.665.2214.2563.0001	Gestão da Melhoria Contínua / Nacional	S	153	3	90	2	94.140.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**94.140.000**
81000122	**40201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.271.2214.2591.0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários / Nacional	S	153	3	90	2	3.400.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.400.000**
81000123	**30905** - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	9.229
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.229**
81000124	**30907** - Fundo Penitenciário Nacional	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	4.795.466
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.795.466**
81000125	**30911** - Fundo Nacional de Segurança Pública	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	43.957.462
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**43.957.462**
81000126	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	4.238.703
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.238.703**
81000127	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	2.262.056
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.262.056**
81000128	**74912** - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	9.453.316
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.453.316**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000129	**81901** - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	50.909
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**50.909**
81000130	**71903** - Fundo Social - FS	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	142	9	99	0	2.665.076.906
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.665.076.906**
81000131	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.4947.0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia / Nacional	F	172	3	90	2	294.376.397
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**294.376.397**
81000132	**74910** - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	19.572.0902.0A37.0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) / Nacional	F	172	5	90	0	294.376.396
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**294.376.396**
81000134	**25301** - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	04.121.0032.20U7.0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico / Nacional	F	100	3	90	2	292.907.087
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**292.907.087**
81000135	**71906** - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	28.846.0909.0EB8.0001	Financiamento de Campanha Eleitoral / Nacional	F	100	3	50	1	3.000.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.000.000.000**
81000136	**26291** - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	12.368.5011.00O0.0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica / Nacional	F	100	3	90	2	146.600.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**146.600.000**
81000137	**26291** - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	12.364.5013.0487.0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior / Nacional	F	100	3	90	2	441.200.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**441.200.000**
81000138	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.20RK.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	100	3	90	2	1.176.640.035
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.176.640.035**
81000139	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.20RL.0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	F	100	3	90	2	563.982.396
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**563.982.396**
81000285	**14901** - Fundo Partidário	28.846.0909.0413.0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos / Nacional	F	100	3	50	1	45.850.344
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**45.850.344**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000286	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	188	4	40	9	670.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**670.000.000**
81000287	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.211A.0001	Consolidação de Assentamentos Rurais / Nacional	F	188	4	90	9	75.000.000
				F	188	3	90	9	75.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**150.000.000**
81000288	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.1040.211C.0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária / Nacional	F	188	3	90	9	120.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**120.000.000**
81000289	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.20AF.0001	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	S	188	4	30	9	4.444.444
				S	188	3	30	9	15.555.556
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**20.000.000**
81000290	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CA.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	S	188	4	40	9	50.000.000
				S	188	4	30	9	50.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.000.000**
81000291	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CB.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	S	188	4	40	9	50.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**50.000.000**
81000292	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	188	4	40	9	250.000.000
				S	188	4	30	9	150.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**400.000.000**
81000293	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	188	4	40	9	400.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**400.000.000**
81000294	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional	F	188	4	40	9	180.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**180.000.000**
81000295	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2218.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional	F	188	4	40	9	50.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**50.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000296	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	188	4	40	9	1.820.400.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.820.400.000**
81000297	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.127.2220.00SW.0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas / Nacional	F	188	4	40	9	20.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**20.000.000**
81000298	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.21DE.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica / Nacional	F	188	4	90	9	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000**
81000299	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00TB.0001	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica / Nacional	F	188	4	30	9	20.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**20.000.000**
81000300	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	188	4	40	9	280.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**280.000.000**
81000301	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Nacional	S	188	4	90	9	22.665.144
				S	188	3	90	9	57.334.856
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**80.000.000**
81000302	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	17.512.2222.21DL.0001	Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf / Nacional	S	188	4	90	9	50.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**50.000.000**
81000303	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2220.00TI.0001	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social / Nacional	F	188	4	40	9	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000**
81000304	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	188	3	40	9	150.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**150.000.000**
81000305	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	S	188	3	90	9	100.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000306	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	188	4	40	9	1.000.000.000
				S	188	3	40	9	250.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.250.000.000**
81000307	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	188	4	90	9	30.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**30.000.000**
81000308	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	F	188	4	40	9	781.095.006
				F	113	4	40	9	98.904.994
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**880.000.000**
81000309	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	188	4	40	9	1.580.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.580.000.000**
81000310	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	188	4	40	9	280.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**280.000.000**
81000311	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	188	3	41	9	1.560.000.000
				S	188	3	31	9	1.040.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.600.000.000**
81000312	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	188	3	41	9	4.680.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.680.000.000**
81000313	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F	188	4	40	9	240.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**240.000.000**
81000314	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Nacional	F	188	4	40	9	177.010.225
				F	188	3	90	9	9.600.000
				F	100	4	40	9	62.989.775
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**249.600.000**
81000315	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TM.0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	188	4	40	9	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000316	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TO.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	188	4	40	9	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000**
81000317	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TQ.0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	188	4	40	9	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000**
81000318	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	163	9	99	0	20.000.000
				F	176	9	99	0	122.616.816
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**142.616.816**
81000319	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	118	9	99	0	37.789.515
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**37.789.515**
81000320	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional	S	153	3	41	1	2.490.963.733
				S	153	3	31	1	1.509.036.267
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.000.000.000**
81000322	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5033.21DV.0001	Auxílio Gás dos Brasileiros / Nacional	S	153	3	90	2	1.911.898.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.911.898.000**
81000323	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0001	Redução da Demanda por Drogas / Nacional	S	100	3	90	2	100.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.000.000**
81000324	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA / No Estado da Bahia	F	100	4	90	2	20.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**20.000.000**
81000325	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC / No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	2	30.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**30.000.000**
81000326	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA / No Estado do Pará	F	100	4	90	2	75.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**75.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000327	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE / No Estado do Ceará	F	100	4	90	2	20.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**20.000.000**
81000328	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.110Q.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE / No Estado de Sergipe	F	100	4	90	2	22.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**22.000.000**
81000329	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT / No Estado de Mato Grosso	F	100	4	90	2	16.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**16.000.000**
81000330	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1248.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM / No Estado do Amazonas	F	100	4	90	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.000.000**
81000331	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR / No Estado do Paraná	F	100	4	90	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000**
81000332	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12KG.5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS / No Município de Santa Maria - RS	F	100	4	90	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.000.000**
81000333	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1490.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA / No Estado do Pará	F	100	4	90	2	15.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.000.000**
81000334	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.15K0.0052	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO / No Estado de Goiás	F	100	4	90	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000**
81000335	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA / No Estado da Bahia	F	100	4	90	2	15.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.000.000**
81000336	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG / No Estado de Minas Gerais	F	100	4	90	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000337	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Norte	F	100	4	90	2	65.800.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**65.800.000**
81000338	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Nordeste	F	100	4	90	2	146.900.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**146.900.000**
81000339	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Sudeste	F	100	4	90	2	115.400.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**115.400.000**
81000340	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	4	90	2	20.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**20.000.000**
81000341	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Sul	F	100	4	90	2	103.900.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**103.900.000**
81000342	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0050	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Centro-Oeste	F	100	4	90	2	100.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.000.000**
81000343	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7242.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR / No Estado de Roraima	F	100	4	90	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000**
81000344	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7624.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL / No Estado de Alagoas	F	100	4	90	2	20.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**20.000.000**
81000345	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7G16.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG / No Estado de Minas Gerais	F	100	4	90	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000**
81000346	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7I71.5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO / No Município de Jataí - GO	F	100	4	90	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000347	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7L04.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	4	90	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.000.000**
81000348	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO / No Município de Xambioá - TO	F	100	4	90	2	15.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.000.000**
81000349	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE / No Estado de Pernambuco	F	100	4	90	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.000.000**
81000350	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC / No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	2	15.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.000.000**
81000351	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO / No Estado de Goiás	F	100	4	90	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.000.000**
81000352	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	4	90	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000**
81000353	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA / No Estado do Pará	F	100	4	90	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.000.000**
81000354	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	4	90	2	15.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.000.000**
81000355	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT / No Estado de Mato Grosso	F	100	4	90	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.000.000**
81000356	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba	F	100	4	90	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000357	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7V19.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA / No Estado da Bahia	F	100	4	90	2	15.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.000.000**
81000358	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA / No Estado do Pará	F	100	4	90	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000**
81000359	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X42.1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE / No Município de Petrolina - PE	F	100	4	90	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.000.000**
81000360	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X75.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI / No Estado do Piauí	F	100	4	90	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000**
81000361	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XI6.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	4	90	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000**
81000362	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM0.2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA / No Município de Feira de Santana - BA	F	100	4	90	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.000.000**
81000363	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO / No Estado do Tocantins	F	100	4	90	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.000.000**
81000367	**40904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2214.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional	S	100	3	90	1	11.007.746.828
				S	944	3	90	1	16.447.128.281
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**27.454.875.109**
81000368	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2213.00H4.0001	Seguro Desemprego / Nacional	S	100	3	90	1	1.581.726.326
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.581.726.326**
81000369	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2213.0581.0001	Abono Salarial / Nacional	S	100	3	90	1	788.736.837
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**788.736.837**
81000370	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.241.5031.00H5.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade / Nacional	S	100	3	90	1	1.204.401.648
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.204.401.648**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000371	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.242.5031.00IN.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez / Nacional	S	100	3	90	1	1.487.946.562
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.487.946.562**
81000372	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5028.21DP.0001	Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil / Nacional	S	144	3	90	1	18.806.183.411
				S	100	3	90	1	21.474.794.355
				S	153	3	90	1	9.770.989.768
				S	188	3	90	1	78.904.994
				S	151	3	90	1	4.264.273.072
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**54.395.145.600**
81000373	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.126.5028.21DW.0001	Processamento de Dados do Programa Auxílio Brasil - PAB / Nacional	S	100	3	90	2	153.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**153.000.000**
81000374	**71104** - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.846.0911.00M4.0001	Remuneração a Agentes Financeiros / Nacional	F	100	3	90	2	62.109.103
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**62.109.103**
81000375	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5028.21DR.0001	Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB / Nacional	S	100	3	31	1	313.330
				S	100	3	41	1	15.578.670
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.892.000**
81000376	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.242.5031.00TZ.0001	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021) / Nacional	S	100	3	90	1	192.785.721
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**192.785.721**
81000377	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.126.5031.21DT.0001	Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência / Nacional	S	100	3	90	2	558.053
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**558.053**
Total Modalidade Emenda:									**181.483.986.115**
Modalidade Emenda: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento									
81000001	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	153	0	00	Z	8.112.689.440
				0	188	0	00	Z	8.112.689.440
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**16.225.378.880**
81000002	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	2.604.628.453
				0	151	0	00	Z	50.723.430
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.655.351.883**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento									
81000048	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	34.165.967.115
				0	153	0	00	Z	12.092.732.340
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**46.258.699.455**
81000052	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	180	0	00	Z	579.094.075
				0	150	0	00	Z	38.370.753
				0	100	0	00	Z	1.515.050.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.132.514.828**
81000056	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	3.211.710.144
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.211.710.144**
81000059	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	100	0	00	Z	946.565.690
				0	180	0	00	Z	67.674.135
				0	150	0	00	Z	608.614.373
				0	186	0	00	Z	38.222.377
				0	175	0	00	Z	89.976.331
				0	174	0	00	Z	207.917.488
				0	163	0	00	Z	3.046.647
				0	148	0	00	Z	891.980
				0	139	0	00	Z	110.812.056
				0	133	0	00	Z	32.445.565
				0	132	0	00	Z	568.833.363
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.675.000.005**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento									
81000072	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	142	0	00	Z	4.950.000
				0	180	0	00	Z	28.762.944
				0	150	0	00	Z	211.575.488
				0	183	0	00	Z	2.312.831
				0	178	0	00	Z	29.426.432
				0	176	0	00	Z	30.933.420
				0	141	0	00	Z	7.050.000
				0	134	0	00	Z	6.235.774
				0	129	0	00	Z	6.406.725
				0	151	0	00	Z	86.550.519
				0	186	0	00	Z	37.617.721
				0	174	0	00	Z	68.601.472
				0	100	0	00	Z	738.182.494
				0	163	0	00	Z	4.442.584
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.263.048.404**
81000103	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	150	0	00	Z	3.512.584
				0	136	0	00	Z	2.927.232
				0	176	0	00	Z	4.062.701
				0	129	0	00	Z	1.334.227
				0	174	0	00	Z	5.333.945
				0	100	0	00	Z	948.724.388
				0	132	0	00	Z	65.387.902
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.031.282.979**
81000133	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	153	0	00	Z	51.720.000
				0	118	0	00	Z	37.789.515
				0	176	0	00	Z	122.616.816
				0	113	0	00	Z	79.145.964
				0	100	0	00	Z	19.552.492
				0	163	0	00	Z	20.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**330.824.787**
Total Modalidade Emenda:									**75.783.811.365**
Modalidade Emenda: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa									

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa									
81000003	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	153	0	00	Z	5.494.705.251
				0	101	0	00	Z	37.065.546.385
				0	108	0	00	Z	2.665.076.906
				0	111	0	00	Z	269.083.471
				0	118	0	00	Z	156.104.227
				0	142	0	00	Z	7.995.230.718
				0	154	0	00	Z	16.329.990.962
				0	172	0	00	Z	588.752.793
				0	113	0	00	Z	834.082.850
				0	100	0	00	Z	33.914.115.655
				0	151	0	00	Z	4.717.621.427
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**110.030.310.645**
81000366	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	944	0	00	Z	16.447.128.281
				0	144	0	00	Z	18.806.183.411
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**35.253.311.692**
Total Modalidade Emenda:									**145.283.622.337**
Modalidade Emenda: Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento,									
81000049	**25300** - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	28.846.0901.0005.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) / Nacional	F	100	1	90	1	75.427.259
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**75.427.259**
81000050	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.7XT4.0001	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS) / Nacional	F	100	4	90	2	15.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.000.000**
81000051	**30911** - Fundo Nacional de Segurança Pública	06.482.5016.00U1.0001	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro (Medida Provisória n° 1.070, de 13 de setembro de 2021) / Nacional	F	118	3	90	1	100.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.000.000**
Total Modalidade Emenda:									**190.427.259**
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000031	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	04.126.0032.20VG.0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais / Nacional	F	100	3	90	2	2.950.959
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.950.959**
81000032	**25104** - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	100	3	90	2	4.848.349
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.848.349**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000033	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2213.0581.0001	Abono Salarial / Nacional	S	151	3	90	1	396.715.585
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**396.715.585**
81000034	**40904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2214.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional	S	151	3	90	1	143.183.289
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**143.183.289**
81000035	**75101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.843.0905.0455.0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna / Nacional	F	100	6	90	0	19.162.003.241
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**19.162.003.241**
81000140	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.153.6012.20X7.0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas / Nacional	F	100	4	90	2	202.702
				F	100	3	90	2	5.515.575
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.718.277**
81000141	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.722.6012.219W.0001	Interoperabilidade de Sistemas de Defesa / Nacional	F	100	4	90	2	2.161.166
				F	100	3	90	2	209.986
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.371.152**
81000142	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6012.14T0.0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 / Nacional	F	100	3	90	2	1.023.120
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.023.120**
81000143	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6012.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 / Nacional	F	100	4	90	2	14.679.064
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**14.679.064**
81000144	**52121** - Comando do Exército	05.368.0032.20XM.0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares / Nacional	F	100	4	90	2	116.227
				F	100	3	90	2	629.223
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**745.450**
81000145	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	100	3	90	2	6.169.662
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.169.662**
81000146	**52121** - Comando do Exército	05.364.6012.2A82.0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia / Nacional	F	100	4	90	2	235.338
				F	100	3	90	2	402.438
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**637.776**
81000147	**52121** - Comando do Exército	05.128.6012.8965.0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro / Nacional	F	100	4	90	2	493.980
				F	100	3	90	2	3.506.085
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.000.065**
81000148	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.156M.0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / Nacional	F	100	4	90	2	7.961.507
				F	100	3	90	2	660.492
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.621.999**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000149	**52222** - Fundação Osório	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	100	3	90	2	224.857
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**224.857**
81000150	**52222** - Fundação Osório	05.368.0032.20XS.0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório / Nacional	F	100	3	90	2	88.497
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**88.497**
81000151	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças / Nacional	F	100	3	90	2	5.720.081
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.720.081**
81000152	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	100	3	90	2	266.811
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**266.811**
81000153	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	F	100	4	90	2	858.224
				F	100	3	90	2	4.857.820
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.716.044**
81000154	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.571.2203.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional	F	100	3	50	2	243.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**243.000**
81000155	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional	F	100	4	90	2	90.000
				F	100	3	90	2	210.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**300.000**
81000156	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / Nacional	F	100	4	90	2	235.206
				F	100	3	90	2	1.244.076
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.479.282**
81000157	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.008A.0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC / Nacional	F	100	3	50	2	240.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**240.000**
81000158	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00F8.0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC / Nacional	F	100	3	50	2	210.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**210.000**
81000159	**25301** - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	04.121.0032.20U7.0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico / Nacional	F	100	4	90	2	2.402.158
				F	100	3	90	2	101.652.860
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**104.055.018**
81000160	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	100	4	90	2	710.096
				F	100	3	90	2	5.414.790
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.124.886**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000161	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.122.0032.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos / Nacional	F	100	3	90	2	126.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**126.000**
81000162	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.131.0032.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	F	100	3	90	2	672.094
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**672.094**
81000163	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AQ.0001	Proteção do Direito à Vida / Nacional	F	100	4	50	2	159.837
				F	100	3	30	2	1.220.886
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.380.723**
81000164	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	100	3	30	2	273.178
				F	100	4	90	2	551.294
				F	100	3	90	2	1.285.472
				F	100	3	50	2	234.837
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.344.781**
81000165	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.0001	Fortalecimento da Família / Nacional	F	100	3	90	2	239.448
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**239.448**
81000166	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AT.0001	Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos / Nacional	F	100	3	90	2	182.244
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**182.244**
81000167	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AU.0001	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH / Nacional	F	100	3	90	2	1.964.894
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.964.894**
81000168	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SN.0001	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres / Nacional	F	100	4	30	2	362.572
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**362.572**
81000169	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SO.0001	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo / Nacional	F	100	4	30	2	120.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**120.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000170	**26201** - Colégio Pedro II	12.363.5012.2994.0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	558.704
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**558.704**
81000171	**26230** - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	12.364.5013.4002.0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / Na Região Nordeste	F	100	3	90	2	400.300
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**400.300**
81000172	**26231** - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5013.4002.0027	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Alagoas	F	100	4	90	2	70.345
				F	100	3	90	2	1.368.092
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.438.437**
81000173	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5013.4002.0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	2.222.890
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.222.890**
81000174	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.4002.0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	100	3	90	2	1.742.613
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.742.613**
81000175	**26234** - Universidade Federal do Espírito Santo	12.364.5013.4002.0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Espírito Santo	F	100	3	90	2	1.097.417
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.097.417**
81000176	**26235** - Universidade Federal de Goiás	12.364.5013.4002.0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Goiás	F	100	3	90	2	1.331.595
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.331.595**
81000177	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.4002.0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	2.060.545
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.060.545**
81000178	**26237** - Universidade Federal de Juiz de Fora	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	988.038
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**988.038**
81000179	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	50	2	2.159.448
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.159.448**
81000180	**26239** - Universidade Federal do Pará	12.364.5013.4002.0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	100	3	90	2	1.825.458
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.825.458**
81000181	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.363.5012.2994.0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Paraíba	F	100	3	90	2	108.973
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**108.973**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000182	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5013.4002.0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	F	100	4	90	2	121.984
				F	100	3	90	2	2.137.256
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.259.240**
81000183	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5013.4002.0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	100	3	90	2	1.395.345
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.395.345**
81000184	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.4002.0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	100	3	90	2	2.302.531
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.302.531**
81000185	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5012.2994.0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	3	90	2	117.043
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**117.043**
81000186	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5013.4002.0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	3	90	2	1.834.240
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.834.240**
81000187	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5013.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	1.294.349
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.294.349**
81000188	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.4002.0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	3.324.691
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.324.691**
81000189	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5013.4002.0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Santa Catarina	F	100	3	90	2	1.535.350
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.535.350**
81000190	**26247** - Universidade Federal de Santa Maria	12.363.5012.2994.0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	121.372
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**121.372**
81000191	**26247** - Universidade Federal de Santa Maria	12.364.5013.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	1.516.387
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.516.387**
81000192	**26248** - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.364.5013.4002.0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	100	3	90	2	673.991
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**673.991**
81000193	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5013.4002.0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	735.757
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**735.757**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000194	**26250** - Fundação Universidade Federal de Roraima	12.364.5013.4002.0014	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Roraima	F	100	3	90	2	342.702
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**342.702**
81000195	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5013.4002.0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Tocantins	F	100	3	90	2	830.323
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**830.323**
81000196	**26252** - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.5013.4002.0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	F	100	3	90	2	1.013.473
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.013.473**
81000197	**26253** - Universidade Federal Rural da Amazônia	12.364.5013.4002.0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	100	3	90	2	283.477
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**283.477**
81000198	**26254** - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	508.607
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**508.607**
81000199	**26255** - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	431.140
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**431.140**
81000200	**26256** - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	12.363.5012.2994.0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	477.829
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**477.829**
81000201	**26257** - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	513.848
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**513.848**
81000202	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5013.4002.0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	100	3	90	2	1.322.426
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.322.426**
81000203	**26260** - Universidade Federal de Alfenas	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	360.486
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**360.486**
81000204	**26261** - Universidade Federal de Itajubá	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	276.662
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**276.662**
81000205	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.4002.0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	100	3	90	2	618.288
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**618.288**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000206	**26263** - Universidade Federal de Lavras	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	396.559
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**396.559**
81000207	**26264** - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5013.4002.0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	3	90	2	486.246
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**486.246**
81000208	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5013.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	618.186
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**618.186**
81000209	**26267** - Universidade Federal da Integração Latino Americana	12.364.5013.4002.0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	100	3	90	2	521.407
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**521.407**
81000210	**26268** - Fundação Universidade Federal de Rondônia	12.364.5013.4002.0011	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Rondônia	F	100	3	90	2	481.074
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**481.074**
81000211	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.4002.0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	453.556
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**453.556**
81000212	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5013.4002.0013	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Amazonas	F	100	3	90	2	1.511.647
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.511.647**
81000213	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.4002.0053	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Distrito Federal	F	100	3	90	2	2.067.122
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.067.122**
81000214	**26272** - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5013.4002.0021	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Maranhão	F	100	3	90	2	1.055.621
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.055.621**
81000215	**26273** - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	12.364.5013.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	521.867
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**521.867**
81000216	**26274** - Universidade Federal de Uberlândia	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	4	90	2	120.000
				F	100	3	90	2	1.197.225
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.317.225**
81000217	**26275** - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5013.4002.0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Acre	F	100	3	90	2	648.020
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**648.020**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000218	**26276** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	12.364.5013.4002.0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso	F	100	3	90	2	993.345
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**993.345**
81000219	**26277** - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	658.353
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**658.353**
81000220	**26278** - Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.364.5013.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	864.465
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**864.465**
81000221	**26279** - Fundação Universidade Federal do Piauí	12.363.5012.2994.0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Piauí	F	100	3	90	2	120.174
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**120.174**
81000222	**26279** - Fundação Universidade Federal do Piauí	12.364.5013.4002.0022	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Piauí	F	100	3	90	2	1.110.813
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.110.813**
81000223	**26280** - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5013.4002.0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	100	3	90	2	606.538
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**606.538**
81000224	**26281** - Fundação Universidade Federal de Sergipe	12.364.5013.4002.0028	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Sergipe	F	100	3	90	2	1.919.937
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.919.937**
81000225	**26282** - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	82.630
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**82.630**
81000226	**26282** - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	907.079
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**907.079**
81000227	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5013.4002.0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	3	90	2	992.755
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**992.755**
81000228	**26284** - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	12.364.5013.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	114.273
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**114.273**
81000229	**26285** - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	12.364.5013.4002.0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	742.989
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**742.989**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000230	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5013.4002.0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Amapá	F	100	3	90	2	365.191
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**365.191**
81000231	**26350** - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	12.364.5013.4002.0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	3	90	2	487.119
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**487.119**
81000232	**26351** - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	12.364.5013.4002.0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	542.651
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**542.651**
81000233	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5013.4002.0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	100	3	90	2	491.457
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**491.457**
81000234	**26402** - Instituto Federal de Alagoas	12.363.5012.2994.0027	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Alagoas	F	100	3	90	2	776.503
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**776.503**
81000235	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5012.2994.0013	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Amazonas	F	100	3	90	2	796.015
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**796.015**
81000236	**26404** - Instituto Federal Baiano	12.363.5012.2994.0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	795.352
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**795.352**
81000237	**26405** - Instituto Federal do Ceará	12.363.5012.2994.0023	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Ceará	F	100	3	90	2	1.595.305
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.595.305**
81000238	**26406** - Instituto Federal do Espírito Santo	12.363.5012.2994.0032	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Espírito Santo	F	100	3	90	2	1.224.950
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.224.950**
81000239	**26407** - Instituto Federal Goiano	12.363.5012.2994.0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Goiás	F	100	3	90	2	785.941
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**785.941**
81000240	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.2994.0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Maranhão	F	100	3	90	2	1.396.616
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.396.616**
81000241	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	764.118
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**764.118**
81000242	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	796.138
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**796.138**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000243	**26411** - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	435.477
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**435.477**
81000244	**26412** - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	810.002
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**810.002**
81000245	**26413** - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	12.363.5012.2994.0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	100	3	90	2	390.194
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**390.194**
81000246	**26414** - Instituto Federal do Mato Grosso	12.363.5012.2994.0051	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso	F	100	3	90	2	1.179.572
				F	100	4	90	2	240.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.419.572**
81000247	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5012.2994.0054	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100	3	90	2	407.326
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**407.326**
81000248	**26416** - Instituto Federal do Pará	12.363.5012.2994.0015	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Pará	F	100	3	90	2	895.471
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**895.471**
81000249	**26417** - Instituto Federal da Paraíba	12.363.5012.2994.0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Paraíba	F	100	3	90	2	1.072.592
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.072.592**
81000250	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5012.2994.0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Pernambuco	F	100	3	90	2	994.823
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**994.823**
81000251	**26419** - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.363.5012.2994.0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	770.885
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**770.885**
81000252	**26420** - Instituto Federal Farroupilha	12.363.5012.2994.0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	849.649
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**849.649**
81000253	**26421** - Instituto Federal de Rondônia	12.363.5012.2994.0011	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Rondônia	F	100	3	90	2	569.330
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**569.330**
81000254	**26422** - Instituto Federal Catarinense	12.363.5012.2994.0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Santa Catarina	F	100	3	90	2	832.825
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**832.825**
81000255	**26423** - Instituto Federal de Sergipe	12.363.5012.2994.0028	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Sergipe	F	100	3	90	2	373.713
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**373.713**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000256	**26424** - Instituto Federal do Tocantins	12.363.5012.2994.0017	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Tocantins	F	100	3	90	2	507.592
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**507.592**
81000257	**26425** - Instituto Federal do Acre	12.363.5012.2994.0012	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Acre	F	100	3	90	2	261.479
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**261.479**
81000258	**26426** - Instituto Federal do Amapá	12.363.5012.2994.0016	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Amapá	F	100	3	90	2	287.697
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**287.697**
81000259	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5012.2994.0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	1.137.574
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.137.574**
81000260	**26428** - Instituto Federal de Brasília	12.363.5012.2994.0053	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Distrito Federal	F	100	3	90	2	524.549
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**524.549**
81000261	**26429** - Instituto Federal de Goiás	12.363.5012.2994.0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Goiás	F	100	3	90	2	642.320
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**642.320**
81000262	**26430** - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	12.363.5012.2994.0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Pernambuco	F	100	3	90	2	350.144
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**350.144**
81000263	**26431** - Instituto Federal do Piauí	12.363.5012.2994.0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Piauí	F	100	3	90	2	1.018.766
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.018.766**
81000264	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5012.2994.0041	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Paraná	F	100	3	90	2	771.028
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**771.028**
81000265	**26433** - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5012.2994.0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	532.218
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**532.218**
81000266	**26434** - Instituto Federal Fluminense	12.363.5012.2994.0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	90	2	754.790
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**754.790**
81000267	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5012.2994.0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	3	90	2	1.206.039
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.206.039**
81000268	**26436** - Instituto Federal Sul-rio-grandense	12.363.5012.2994.0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	3	90	2	723.656
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**723.656**
81000269	**26437** - Instituto Federal de Roraima	12.363.5012.2994.0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Roraima	F	100	3	90	2	273.481
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**273.481**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000270	**26438** - Instituto Federal de Santa Catarina	12.363.5012.2994.0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Santa Catarina	F	100	3	90	2	958.212
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**958.212**
81000271	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.2994.0035	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de São Paulo	F	100	3	90	2	1.695.079
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.695.079**
81000272	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5013.4002.0040	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / Na Região Sul	F	100	3	90	2	640.616
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**640.616**
81000273	**26441** - Universidade Federal do Oeste do Pará	12.364.5013.4002.0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	100	3	90	2	530.891
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**530.891**
81000274	**26442** - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	12.364.5013.4002.0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / Na Região Nordeste	F	100	3	90	2	844.421
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**844.421**
81000275	**26447** - Universidade Federal do Oeste da Bahia	12.364.5013.4002.0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	299.508
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**299.508**
81000276	**26448** - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	12.364.5013.4002.0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	100	3	90	2	299.547
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**299.547**
81000277	**26449** - Universidade Federal do Cariri	12.364.5013.4002.0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	100	3	90	2	301.406
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**301.406**
81000278	**26450** - Universidade Federal do Sul da Bahia	12.364.5013.4002.0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado da Bahia	F	100	3	90	2	180.768
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**180.768**
81000279	**26452** - Universidade Federal de Catalão	12.364.5013.4002.0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Goiás	F	100	3	90	2	212.970
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**212.970**
81000280	**26453** - Universidade Federal de Jataí	12.364.5013.4002.0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Goiás	F	100	3	90	2	253.956
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**253.956**
81000281	**26454** - Universidade Federal de Rondonópolis	12.364.5013.4002.0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso	F	100	3	90	2	229.786
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**229.786**
81000282	**26455** - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	12.364.5013.4002.0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / Na Região Nordeste	F	100	3	90	2	223.893
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**223.893**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000283	**26456** - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	12.364.5013.4002.0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	100	3	90	2	116.540
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**116.540**
81000284	**26457** - Universidade Federal do Norte do Tocantins	12.364.5013.4002.0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Tocantins	F	100	3	90	2	308.329
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**308.329**
Total Modalidade Emenda:									**19.981.671.546**
Modalidade Emenda: Despesa - Troca de fontes									
81000036	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	S	118	3	31	1	137.077
				0	153	0	00	Z	137.077
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**274.154**
81000037	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	F	111	4	90	2	169.929.460
				0	100	0	00	Z	169.929.460
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**339.858.920**
81000038	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	S	118	3	90	1	81.800.009
				0	188	0	00	Z	81.800.009
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**163.600.018**
81000039	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	S	154	3	90	1	16.329.990.962
				0	188	0	00	Z	16.329.990.962
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**32.659.981.924**
81000040	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	F	118	3	90	2	9.400.000
				0	100	0	00	Z	9.400.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**18.800.000**
81000041	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	108	0	00	Z	333.633.140
				F	113	3	90	2	333.633.140
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**667.266.280**
81000042	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	F	108	3	30	1	2.998.710.046
				0	100	0	00	Z	2.998.710.046
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.997.420.092**
81000044	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	113	0	00	Z	333.633.140
				F	100	3	90	2	333.633.140
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**667.266.280**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Troca de fontes									
81000045	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	142	0	00	Z	112.541.200
				F	113	3	90	2	112.541.200
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**225.082.400**
81000046	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	F	113	4	90	2	22.225.685
				F	113	3	90	2	128.860.147
				F	113	3	30	2	19.527.824
				0	142	0	00	Z	170.613.656
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**341.227.312**
81000047	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	F	142	3	30	1	283.154.856
				0	100	0	00	Z	283.154.856
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**566.309.712**
Total Modalidade Emenda:									**41.647.087.092**
Total Geral									**464.370.605.714**

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório final apresentado | Volume IV

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022

(Projeto de Lei nº 19/2021-CN)

Presidente: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)
Relator-Geral: Deputado Hugo Leal (PSD/RJ)

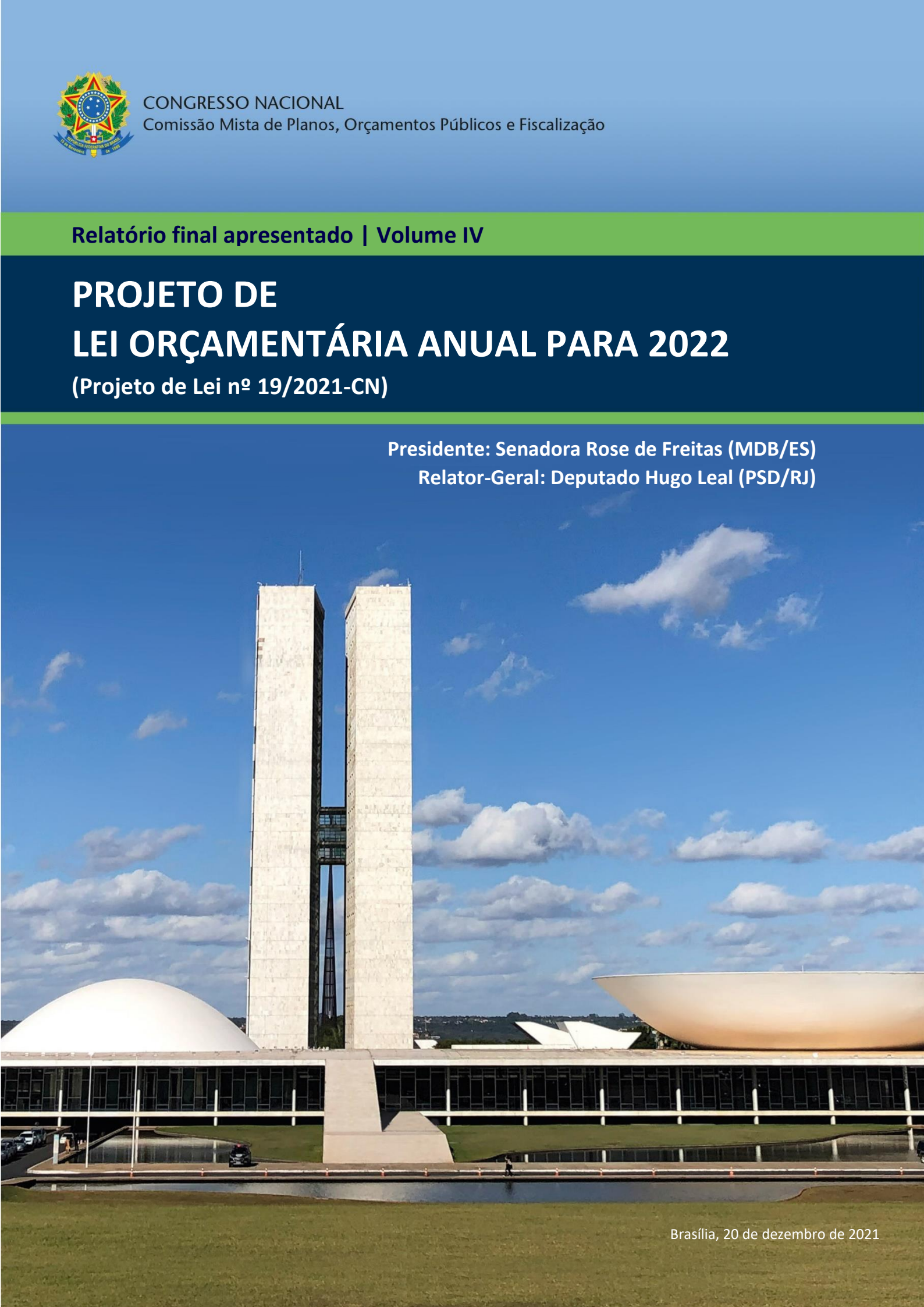

Brasília, 20 de dezembro de 2021

Relatório final apresentado ao

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA (PLOA) PARA 2022

PL nº 19/2021 - CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022”

CONTEÚDO

VOLUME IV – DEMONSTRATIVO DAS PROGRAMAÇÕES

4.1. DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4.1.1. DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
4.1.2. DESPESAS POR FUNÇÃO
4.1.3. DESPESAS POR SUB-FUNÇÃO
4.1.4. DESPESAS POR PROGRAMA
4.1.5. DESPESAS POR GRUPO NATUREZA DE DESPESA (GND)
4.1.6. DESPESAS POR ÓRGÃO
4.1.7. DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
4.1.8. DESPESAS POR ÓRGÃO/GND
4.1.9. DESPESAS COM PESSOAL – POR ÓRGÃO
4.1.10. DESPESAS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO (UF)
4.1.11. DESPESAS COM INVESTIMENTOS – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO
4.1.12. DESPESAS POR ÓRGÃO/AÇÃO

4.2. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

4.2.1. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4.2.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

4.3. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS – SISEL (ajustes e correções)

4.3.1. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS COM ANÁLISE DAS CONSULTORIAS DE ORÇAMENTOS REFERENTES AO PLOA

4.1. DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4.1.1. DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Fonte de Recursos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Fonte	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
100	Recursos Primários de Livre Aplicação	417.923.688.798	415.806.044.246	81.196.334.843	45.164.574.636	451.837.804.453
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	282.233.095.018	282.233.095.018	37.065.546.385	0	319.298.641.403
102	Transferência do Imposto Territorial Rural	2.403.496.626	2.403.496.626	0	0	2.403.496.626
106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	36.994.780	36.994.780	0	0	36.994.780
108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10.432.830.810	10.432.830.810	2.998.710.046	333.633.140	13.097.907.716
111	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	1.227.893.538	1.227.893.538	269.083.471	0	1.496.977.009
113	Contribuição do Salário-Educação	24.894.516.634	24.894.516.634	913.228.814	79.145.964	25.728.599.484
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	169.895.362	169.895.362	0	0	169.895.362
117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	132.662	132.662	0	0	132.662
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	6.737.374.027	6.737.374.027	293.893.742	137.789.515	6.893.478.254
119	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	42.206.491	42.206.491	0	0	42.206.491
120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	636.087	636.087	0	0	636.087
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	9.018.328.296	9.018.328.296	0	0	9.018.328.296
127	Custas Judiciais	559.528.168	559.528.168	0	0	559.528.168
129	Recursos de Concessões e Permissões	3.591.223.916	3.591.223.916	7.740.952	7.740.952	3.591.223.916
130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	619.817.180	619.817.180	0	0	619.817.180
132	Recursos destinados ao FUNDAF	11.572.230.767	11.572.230.767	634.221.265	642.020.573	11.564.431.459
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	103.482.588	103.482.588	32.445.565	32.445.565	103.482.588
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.992.931.529	2.992.931.529	6.235.774	6.235.774	2.992.931.529
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	5.569.403.170	5.569.403.170	0	0	5.569.403.170
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	1.623.182.519	1.623.182.519	2.927.232	2.927.232	1.623.182.519
139	Alienação de Bens Apreendidos	415.875.222	415.875.222	110.812.056	110.812.056	415.875.222
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	85.739.834.213	85.739.834.213	0	550.993.868	85.188.840.345
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	8.397.310.998	8.397.310.998	7.050.000	7.050.000	8.397.310.998
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	61.950.207.002	61.950.207.002	8.283.335.574	288.104.856	69.945.437.720
143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	1.884.865.486.134	1.884.865.486.134	0	0	1.884.865.486.134
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	351.559.293.574	351.559.293.574	18.806.183.411	0	370.365.476.985
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	643.376.625	643.376.625	891.980	891.980	643.376.625
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.856.397.749	1.856.397.749	0	0	1.856.397.749
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	16.350.800.189	16.350.800.189	862.073.198	862.073.198	16.350.800.189
151	Recursos Livres da Seguridade Social	105.376.051.622	105.376.051.622	4.804.171.946	86.550.519	110.093.673.049
153	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	305.798.443.029	305.798.443.029	17.639.294.668	12.144.589.417	311.293.148.280
154	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	479.698.216.967	479.698.216.967	16.329.990.962	0	496.028.207.929
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	18.592.092.416	18.592.092.416	0	0	18.592.092.416
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	71.676.711.163	71.676.711.163	0	0	71.676.711.163
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.345.438.444	1.345.438.444	0	0	1.345.438.444
162	Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	17.093.051	17.093.051	0	0	17.093.051
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	254.930.394	254.930.394	27.489.231	27.489.231	254.930.394
164	Títulos da Dívida Agrária	180.000	180.000	0	0	180.000
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	135.726.401	135.726.401	0	0	135.726.401
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	24.038.617.632	24.038.617.632	0	0	24.038.617.632
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	2.700.407.407	2.700.407.407	0	0	2.700.407.407
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	159.210.533	159.210.533	0	0	159.210.533

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Fonte de Recursos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Fonte	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
172	Outras Contribuições Econômicas	7.255.375.399	7.255.375.399	588.752.793	0	7.844.128.192
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	28.953.399.126	28.953.399.126	0	0	28.953.399.126
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	6.657.764.103	6.657.764.103	281.852.905	281.852.905	6.657.764.103
175	Taxas por Serviços Públicos	180.758.148	180.758.148	89.976.331	89.976.331	180.758.148
176	Outras Contribuições Sociais	1.759.805.008	1.759.805.008	157.612.937	157.612.937	1.759.805.008
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.146.767.162	1.146.767.162	29.426.432	29.426.432	1.146.767.162
180	Recursos Próprios Financeiros	81.869.245.210	81.869.245.210	675.531.154	675.531.154	81.869.245.210
181	Recursos de Convênios	87.776.781	87.776.781	0	0	87.776.781
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	205.584.978	205.584.978	2.312.831	2.312.831	205.584.978
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10.403.876.875	10.403.876.875	75.840.098	75.840.098	10.403.876.875
187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	1.664.281.303	1.664.281.303	0	0	1.664.281.303
188	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	106.632.523.324	106.630.053.324	16.414.260.971	16.411.790.971	106.632.523.324
193	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	84.082.096	84.082.096	0	0	84.082.096
194	Doações para o Combate à Fome	24.117	24.117	0	0	24.117
195	Doações de Entidades Internacionais	2.390.000	2.390.000	0	0	2.390.000
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	19.492.531	19.492.531	0	0	19.492.531
197	Dividendos da União	26.284.938.576	26.284.938.576	0	0	26.284.938.576
900	Recursos Primários de Livre Aplicação - CONDICIONADOS	19.162.003.241	19.162.003.241	0	19.162.003.241	0
901	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados - CONDICIONADOS	18.410.552.133	18.410.552.133	0	18.410.552.133	0
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	105.424.396.409	105.424.396.409	16.447.128.281	0	121.871.524.690
951	Recursos Livres da Seguridade Social - CONDICIONADOS	143.183.289	143.183.289	0	143.183.289	0
TOTAL		**4.619.672.809.540**	**4.617.552.694.988**	**225.054.355.848**	**115.925.150.798**	**4.726.681.900.038**

4.1.2. DESPESAS POR FUNÇÃO

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Função	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
01	Legislativa	9.435.539.030	9.435.539.030	0	0	9.435.539.030
02	Judiciária	42.968.464.118	42.968.464.118	0	0	42.968.464.118
03	Essencial à Justiça	8.835.704.479	8.803.786.556	0	0	8.803.786.556
04	Administração	29.171.382.562	28.820.743.339	460.640.191	2.618.328.189	26.663.055.341
05	Defesa Nacional	85.767.142.329	85.825.581.156	338.997.082	1.191.021.461	84.973.556.777
06	Segurança Pública	12.791.686.625	13.091.955.700	218.163.030	306.664.665	13.003.454.065
07	Relações Exteriores	4.338.286.009	4.211.035.207	6.626.171	75.342.285	4.142.319.093
08	Assistência Social	109.138.612.066	109.539.693.801	60.931.601.265	51.720.000	170.419.575.066
09	Previdência Social	855.028.452.661	855.027.974.414	45.131.259.369	16.664.889.623	883.494.344.160
10	Saúde	127.946.280.336	136.051.908.238	13.198.008.299	93.399.259	149.156.517.278
11	Trabalho	90.340.695.149	90.343.718.934	2.863.459.361	572.327.750	92.634.850.545
12	Educação	120.822.469.352	121.144.733.584	7.439.709.197	4.416.216.631	124.168.226.150
13	Cultura	1.625.921.024	1.713.028.677	14.300.000	26.101.399	1.701.227.278
14	Direitos da Cidadania	999.862.954	1.163.189.310	66.985.792	32.044.997	1.198.130.105
15	Urbanismo	1.328.683.955	3.198.217.229	4.541.739.916	18.294.435	7.721.662.710
16	Habitação	8.100.000	24.239.841	10.000.000	0	34.239.841
17	Saneamento	350.369.714	262.263.542	80.110.328	0	342.373.870
18	Gestão Ambiental	3.988.262.738	3.695.671.426	116.186.891	54.569.332	3.757.288.985
19	Ciência e Tecnologia	12.693.024.128	12.761.339.100	662.752.793	79.491.228	13.344.600.665
20	Agricultura	24.257.031.999	24.517.133.690	874.139.910	91.005.833	25.300.267.767
21	Organização Agrária	1.913.495.450	1.937.401.119	273.729.739	177.612.937	2.033.517.921
22	Indústria	1.864.807.259	1.868.907.430	5.000.000	316.792.871	1.557.114.559
23	Comércio e Serviços	4.329.223.357	4.424.475.855	51.235.083	56.692.417	4.419.018.521
24	Comunicações	3.634.839.454	3.659.917.723	20.000.000	45.786.231	3.634.131.492
25	Energia	1.693.719.879	1.692.568.277	0	36.788.847	1.655.779.430
26	Transporte	18.559.070.698	18.506.145.461	1.797.142.049	349.098.786	19.954.188.724
27	Desporto e Lazer	302.215.355	525.887.656	493.375.934	47.189.515	972.074.075
28	Encargos Especiais	2.986.988.605.827	2.990.011.642.422	76.936.073.714	86.064.441.941	2.980.883.274.195
99	Reserva de Contingência	58.550.861.033	42.325.532.153	8.523.119.734	2.539.330.166	48.309.321.721
TOTAL		**4.619.672.809.540**	**4.617.552.694.988**	**225.054.355.848**	**115.925.150.798**	**4.726.681.900.038**

4.1.3. DESPESAS POR SUB-FUNÇÃO

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Sub-função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Subfunção	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
031	Ação Legislativa	1.803.742.682	1.803.742.682	0	0	1.803.742.682
032	Controle Externo	630.572.259	630.572.259	0	0	630.572.259
061	Ação Judiciária	4.386.945.795	4.386.945.795	0	0	4.386.945.795
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.208.803.839	1.208.803.839	0	0	1.208.803.839
092	Representação Judicial e Extrajudicial	732.711.597	704.364.586	0	118.313.036	586.051.550
121	Planejamento e Orçamento	2.462.948.082	2.343.137.072	396.962.105	52.890.749	2.687.208.428
122	Administração Geral	166.713.423.300	166.220.010.113	938.420.291	3.801.202.373	163.357.228.031
123	Administração Financeira	662.718.811	661.066.693	0	13.562.662	647.504.031
124	Controle Interno	148.010.241	140.153.124	0	0	140.153.124
125	Normatização e Fiscalização	1.758.005.985	1.749.627.181	5.000.000	246.399.284	1.508.227.897
126	Tecnologia da Informação	3.444.428.339	3.438.186.434	409.748.053	839.858.536	3.008.075.951
127	Ordenamento Territorial	180.991.418	186.868.011	140.000.000	114.102.639	212.765.372
128	Formação de Recursos Humanos	1.969.714.808	1.987.770.263	6.013.074	4.433.486	1.989.349.851
129	Administração de Receitas	174.693.793	174.693.793	0	89.976.331	84.717.462
130	Administração de Concessões	12.009.423	12.009.423	0	0	12.009.423
131	Comunicação Social	1.040.503.082	1.034.614.801	672.094	515.052	1.034.771.843
151	Defesa Aérea	6.017.834.507	5.916.842.331	15.702.184	0	5.932.544.515
152	Defesa Naval	2.298.379.095	2.294.833.130	5.720.081	0	2.300.553.211
153	Defesa Terrestre	2.892.168.133	2.780.885.479	37.896.829	15.000.000	2.803.782.308
181	Policiamento	3.126.554.632	3.459.682.525	117.163.030	100.000.000	3.476.845.555
182	Defesa Civil	560.000.000	502.692.711	1.000.000	0	503.692.711
183	Informação e Inteligência	97.967.392	93.614.905	2.078.086	0	95.692.991
211	Relações Diplomáticas	1.246.057.760	1.177.931.577	2.628.085	197.038	1.180.362.624
212	Cooperação Internacional	74.792.232	70.508.044	250.000	0	70.758.044
241	Assistência ao Idoso	32.140.287.870	32.140.337.870	1.204.401.648	0	33.344.739.518
242	Assistência ao Portador de Deficiência	39.715.498.714	39.715.498.714	1.680.732.283	0	41.396.230.997
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	461.446.079	462.113.579	46.144	0	462.159.723
244	Assistência Comunitária	37.036.721.146	38.896.898.572	59.981.507.612	4.431.900	98.873.974.284
271	Previdência Básica	735.796.251.363	735.795.773.116	44.013.249.369	16.554.974.260	763.254.048.225
272	Previdência do Regime Estatutário	112.397.858.344	112.397.858.344	0	0	112.397.858.344
274	Previdência Especial	140.509.234	140.509.234	0	0	140.509.234
301	Atenção Básica	43.508.050.944	47.824.343.095	5.535.516.753	0	53.359.859.848
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.000.570.470	71.755.057.316	7.575.403.896	137.077	79.330.324.135
303	Suporte Profilático e Terapêutico	17.224.815.349	17.227.415.349	220.986	0	17.227.636.335
304	Vigilância Sanitária	344.200.000	345.200.000	68.701	0	345.268.701
305	Vigilância Epidemiológica	12.400.035.000	12.408.693.950	717.771	0	12.409.411.721
306	Alimentação e Nutrição	4.136.602.091	4.185.276.023	103.446.057	50.000.000	4.238.722.080
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	64.722.485.190	64.715.871.169	2.767.178.748	396.715.585	67.086.334.332
332	Relações de Trabalho	970.000	970.000	0	0	970.000
333	Empregabilidade	52.146.907	53.355.348	90.319	0	53.445.667
334	Fomento ao Trabalho	24.012.939.269	24.019.001.469	100.000	154.278.283	23.864.823.186
363	Ensino Profissional	13.491.856.268	13.648.812.326	622.546.047	104.283.727	14.167.074.646
364	Ensino Superior	34.360.626.422	34.614.350.215	1.792.596.417	241.421.258	36.165.525.374
365	Educação Infantil	151.000.000	131.000.000	0	0	131.000.000
366	Educação de Jovens e Adultos	41.102.422	46.002.156	0	0	46.002.156
367	Educação Especial	42.436.149	40.042.022	0	0	40.042.022
368	Educação Básica	5.940.138.253	5.992.478.650	1.660.221.943	698.808.498	6.953.892.095
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	115.943.317	120.533.589	-782.718	0	119.750.871
392	Difusão Cultural	723.059.107	813.761.347	16.100.000	0	829.861.347
421	Custódia e Reintegração Social	251.132.257	252.032.257	0	0	252.032.257
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	489.943.030	669.248.812	60.062.812	0	729.311.624
423	Assistência aos Povos Indígenas	1.520.600.000	1.532.752.035	2.425.292	0	1.535.177.327
451	Infra-Estrutura Urbana	112.875.450	817.138.372	2.597.599.964	6.046.000	3.408.692.336
452	Serviços Urbanos	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	370.154.138	357.121.513	800.000	0	357.921.513
482	Habitação Urbana	344.304.289	359.004.289	110.000.000	0	469.004.289
511	Saneamento Básico Rural	330.142.000	426.053.430	2.498.641	0	428.552.071
512	Saneamento Básico Urbano	724.867.714	624.249.320	252.427.776	0	876.677.096
541	Preservação e Conservação Ambiental	618.580.767	641.860.866	60.886.891	0	702.747.757
542	Controle Ambiental	134.381.650	152.044.442	22.800.000	0	174.844.442
543	Recuperação de Áreas Degradadas	26.738.178	26.738.178	0	0	26.738.178
544	Recursos Hídricos	1.542.495.480	1.216.810.739	32.500.000	2.820.000	1.246.490.739
545	Meteorologia	20.865.982	19.640.765	0	0	19.640.765

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Sub-função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Subfunção	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
571	Desenvolvimento Científico	4.306.992.573	4.231.179.354	305.677.184	10.702.847	4.526.153.691
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	8.801.615.067	8.832.414.093	369.579.305	0	9.201.993.398
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	575.580.485	559.723.272	20.621.461	1.805.458	578.539.275
605	Abastecimento	6.046.348.125	6.047.448.125	0	0	6.047.448.125
606	Extensão Rural	30.580.500	33.830.500	0	0	33.830.500
607	Irrigação	210.660.287	176.813.726	0	0	176.813.726
608	Promoção da Produção Agropecuária	11.676.629.962	11.972.608.011	843.060.241	4.863.799	12.810.804.453
609	Defesa Agropecuária	16.400.000	15.626.000	0	0	15.626.000
631	Reforma Agrária	616.624.529	631.676.370	153.729.739	66.736.198	718.669.911
661	Promoção Industrial	9.909.634.316	9.909.784.316	0	11.469.650	9.898.314.666
662	Produção Industrial	715.620.455	709.633.210	0	0	709.633.210
663	Mineração	43.440.845	47.597.016	5.000.000	0	52.597.016
664	Propriedade Industrial	21.908.120	21.908.120	0	11.283.814	10.624.306
665	Normalização e Qualidade	168.309.724	168.309.724	94.140.000	5.500.752	256.948.972
691	Promoção Comercial	342.992.569	467.676.586	52.748.086	1.442.145	518.982.527
693	Comércio Exterior	3.534.212.760	3.534.212.760	0	38.222.377	3.495.990.383
694	Serviços Financeiros	5.529.297.168	5.529.297.168	0	0	5.529.297.168
695	Turismo	573.515.769	673.413.892	1.235.083	0	674.648.975
722	Telecomunicações	1.289.756.078	1.248.295.093	2.371.152	0	1.250.666.245
751	Conservação de Energia	34.414.220	33.319.122	0	0	33.319.122
752	Energia Elétrica	42.718.460	44.441.874	0	0	44.441.874
753	Combustíveis Minerais	5.191.600	4.880.104	0	0	4.880.104
754	Biocombustíveis	764.000	2.842.086	0	0	2.842.086
781	Transporte Aéreo	99.900.000	150.136.866	3.590.617	0	153.727.483
782	Transporte Rodoviário	4.381.111.355	4.433.013.683	1.793.551.432	189.929.460	6.036.635.655
783	Transporte Ferroviário	541.231.414	469.333.901	0	40.000.000	429.333.901
784	Transporte Hidroviário	341.832.000	316.472.397	0	0	316.472.397
811	Desporto de Rendimento	219.662.500	223.844.432	9.400.000	9.400.000	223.844.432
812	Desporto Comunitário	87.215.355	309.808.974	483.975.934	37.789.515	755.995.393
841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.814.518.745.907	1.814.518.745.907	0	0	1.814.518.745.907
842	Refinanciamento da Dívida Externa	27.752.552.051	27.752.552.051	0	0	27.752.552.051
843	Serviço da Dívida Interna	557.349.246.949	557.349.246.949	19.162.003.241	19.162.003.241	557.349.246.949
844	Serviço da Dívida Externa	40.683.447.892	40.683.447.892	0	0	40.683.447.892
845	Outras Transferências	307.071.491.768	310.290.274.421	33.636.893.235	13.972.296.494	329.954.871.162
846	Outros Encargos Especiais	194.788.511.502	194.562.765.444	16.952.122.642	49.619.063.228	161.895.824.858
847	Transferências para a Educação Básica	101.703.684.154	101.703.684.154	10.466.919.498	6.592.943.880	105.577.659.772
999	Reserva de Contingência	58.550.861.033	42.325.532.153	8.523.119.734	2.539.330.166	48.309.321.721
TOTAL		**4.619.672.809.540**	**4.617.552.694.988**	**225.054.355.848**	**115.925.150.798**	**4.726.681.900.038**

4.1.4. DESPESAS POR PROGRAMA

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Programa	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0030	Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	574.044.015	574.044.015	0	0	574.044.015
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	8.082.056.017	8.082.056.017	0	0	8.082.056.017
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	335.449.086.857	334.769.926.727	4.619.572.816	8.442.387.140	330.947.112.403
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	53.032.354.212	53.032.354.212	0	0	53.032.354.212
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	14.380.326.909	14.380.326.909	0	0	14.380.326.909
0617	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	94.500.000	93.023.850	0	0	93.023.850
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	90.166.623.915	90.166.623.915	11.670.882.108	46.334.126.714	55.503.379.309
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	51.904.674.621	51.904.674.621	2.467.207.483	1.281.454.944	53.090.427.160
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	375.859.639.118	379.139.669.755	40.821.947.831	17.283.375.472	402.678.242.114
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	557.349.246.949	557.349.246.949	19.162.003.241	19.162.003.241	557.349.246.949
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	40.683.447.892	40.683.447.892	0	0	40.683.447.892
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	1.814.518.745.907	1.814.518.745.907	0	0	1.814.518.745.907
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	27.752.552.051	27.752.552.051	0	0	27.752.552.051
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	58.366.871.633	58.331.379.969	3.054.800.344	641.397.453	60.744.782.860
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.075.043.172	1.019.710.779	450.000	502.079.641	518.081.138
0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	930.000.000	874.200.000	62.109.103	465.000.000	471.309.103
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	1.100.000.000	1.016.629.997	0	550.000.000	466.629.997
0999	Reserva de Contingência	58.550.861.033	42.325.532.153	8.523.119.734	2.539.330.166	48.309.321.721
1031	Agropecuária Sustentável	18.257.503.010	18.553.189.776	843.060.241	4.863.799	19.391.386.218
1040	Governança Fundiária	706.383.883	730.190.991	273.729.739	145.727.609	858.193.121
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	182.532.157	204.939.503	14.500.000	0	219.439.503
1043	Qualidade Ambiental Urbana	5.050.000	17.818.214	800.000	0	18.618.214
1058	Mudança do Clima	462.923.522	461.957.162	0	0	461.957.162
2201	Brasil Moderniza	142.216.958	133.887.220	0	37.296.044	96.591.176
2202	Defesa Agropecuária	168.688.824	163.274.829	0	0	163.274.829
2203	Pesquisa e Inovação Agropecuária	171.182.068	182.165.462	30.812.858	0	212.978.320
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento	3.229.251.506	3.185.228.192	303.376.397	0	3.488.604.589
2205	Conecta Brasil	1.749.679.186	1.775.246.240	20.000.000	0	1.795.246.240
2206	Política Nuclear	841.874.434	831.989.138	0	0	831.989.138
2207	Programa Espacial Brasileiro	132.508.920	128.036.376	0	0	128.036.376
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	2.447.979.465	2.478.928.821	65.000.000	0	2.543.928.821
2209	Brasil, Nosso Propósito	620.888.394	618.700.922	0	53.658.289	565.042.633
2210	Empregabilidade	51.604.034	52.804.034	90.319	0	52.894.353
2211	Inserção Econômica Internacional	3.535.883.000	3.535.788.606	0	39.035.049	3.496.753.557
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	357.802.052	361.682.052	50.000.000	184.128.942	227.553.110
2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	63.504.731.033	63.501.015.879	2.827.811.305	396.715.585	65.932.111.599
2214	Nova Previdência	736.415.472.406	736.414.994.159	44.288.039.369	16.554.974.260	764.148.059.268
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	335.504.581	302.080.557	0	155.586.071	146.494.486
2216	Política Externa	1.328.523.493	1.255.745.101	6.626.171	0	1.262.371.272
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	1.672.442.936	2.997.697.517	2.104.015.902	2.711.900	5.099.001.519
2218	Gestão de Riscos e Desastres	674.565.467	600.316.448	53.467.005	0	653.783.453
2219	Mobilidade Urbana	112.720.330	780.847.174	2.417.724.014	6.046.000	3.192.525.188
2220	Moradia Digna	1.208.100.000	1.138.324.321	30.000.000	0	1.168.324.321
2221	Recursos Hídricos	1.551.435.229	1.223.547.288	32.500.000	2.820.000	1.253.227.288
2222	Saneamento Básico	754.802.247	768.920.213	254.341.845	0	1.023.262.058
2223	A Hora do Turismo	573.515.769	673.413.892	1.235.083	0	674.648.975
3001	Energia Elétrica	136.961.364	137.247.724	0	0	137.247.724
3002	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	81.633.400	85.789.571	5.000.000	0	90.789.571
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	72.593.965	74.360.555	0	0	74.360.555

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Programa	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
3004	Aviação Civil	165.150.218	207.287.084	3.590.617	0	210.877.701
3005	Transporte Aquaviário	10.246.808.127	10.220.038.360	0	0	10.220.038.360
3006	Transporte Terrestre e Trânsito	5.116.125.042	5.097.230.879	1.793.551.432	229.929.460	6.660.852.851
4001	Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	181.001.400	181.001.400	0	0	181.001.400
4002	Segurança Institucional	121.688.000	114.426.800	2.078.086	0	116.504.886
4003	Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	153.084.537	152.974.387	0	0	152.974.387
4004	Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	136.010.241	128.153.124	0	0	128.153.124
4005	Proteção Jurídica da União	530.606.447	498.803.085	0	0	498.803.085
5011	Educação Básica de Qualidade	10.849.434.505	10.907.024.447	1.325.754.856	362.300.820	11.870.478.483
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.743.591.571	2.897.771.629	622.546.047	0	3.520.317.676
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	11.526.899.618	11.841.703.408	1.875.910.252	522.467	13.717.091.193
5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais	941.947.207	932.467.487	333.633.140	333.633.140	932.467.487
5015	Justiça	216.949.458	240.799.583	103.648	0	240.903.231
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	3.387.310.445	3.722.338.338	217.163.030	100.000.000	3.839.501.368
5017	Assistência Farmacêutica no SUS	16.999.604.083	16.999.604.083	0	0	16.999.604.083
5018	Atenção Especializada à Saúde	57.545.479.729	61.226.526.665	7.481.105.545	137.077	68.707.495.133
5019	Atenção Primária à Saúde	24.660.450.000	28.964.344.013	5.534.697.276	0	34.499.041.289
5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	1.309.400.000	1.346.508.026	2.077.563	0	1.348.585.589
5021	Gestão e Organização do SUS	2.472.304.566	2.487.521.198	2.172.470	0	2.489.693.668
5022	Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	1.629.000.000	1.642.600.000	2.511.702	0	1.645.111.702
5023	Vigilância em Saúde	12.769.235.000	12.782.893.950	1.132.112	0	12.784.026.062
5024	Atenção Integral à Primeira Infância	451.003.000	451.670.500	46.144	0	451.716.644
5025	Cultura	1.064.837.702	1.163.764.148	14.300.000	0	1.178.064.148
5026	Esporte	302.215.355	525.887.656	493.375.934	47.189.515	972.074.075
5027	Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	13.864.557	24.106.439	398.992	0	24.505.431
5028	Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	35.285.302.034	35.285.302.034	54.564.037.600	0	89.849.339.634
5029	Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	52.973.635	52.406.458	0	0	52.406.458
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	72.938.519.767	73.274.152.202	4.221.302.212	1.720.000	77.493.734.414
5032	Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	186.220.000	223.803.227	103.450.223	0	327.253.450
5033	Segurança Alimentar e Nutricional	279.609.073	329.733.005	2.015.448.230	50.000.000	2.295.181.235
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	157.945.173	283.532.805	86.977.028	0	370.509.833
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	383.482.392	703.868.369	268.822.988	0	972.691.357
6012	Defesa Nacional	12.886.284.992	12.669.370.303	67.945.813	15.000.000	12.722.316.116
6013	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	86.538.433	86.599.768	0	0	86.599.768
6014	Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	331.469.150	331.164.451	16.000.000	0	347.164.451
6015	Educação Infantil	151.000.000	131.000.000	0	0	131.000.000
6016	Educação Especial	42.436.149	40.042.022	0	0	40.042.022
TOTAL		**4.619.672.809.540**	**4.617.552.694.988**	**225.054.355.848**	**115.925.150.798**	**4.726.681.900.038**

4.1.5. DESPESAS POR GRUPO NATUREZA DE DESPESA (GND)

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por GND

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	GND	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
1	Pessoal e Encargos Sociais	369.243.749.892	369.243.799.892	588.494.186	10.124.717.259	359.707.576.819
2	Juros e Encargos da Dívida	351.421.008.459	351.421.008.459	0	0	351.421.008.459
3	Outras Despesas Correntes	1.609.406.612.121	1.616.124.534.766	185.613.318.694	84.144.105.802	1.717.593.747.658
4	Investimentos	25.667.865.144	33.214.775.924	11.446.308.741	643.353.609	44.017.731.056
5	Inversões Financeiras	93.059.712.687	92.900.093.590	2.467.207.483	1.850.970.887	93.516.330.186
6	Amortização da Dívida	2.120.206.756.251	2.120.206.756.251	19.162.003.241	19.162.003.241	2.120.206.756.251
9	Reserva de Contingência	50.667.104.986	34.441.726.106	5.777.023.503	0	40.218.749.609
TOTAL		**4.619.672.809.540**	**4.617.552.694.988**	**225.054.355.848**	**115.925.150.798**	**4.726.681.900.038**

4.1.6. DESPESAS POR ÓRGÃO

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Órgão

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Órgão	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
01000	Camara dos Deputados	6.966.293.932	6.966.293.932	0	7.238.101	6.959.055.831
02000	Senado Federal	5.111.982.528	5.111.982.528	0	6.964.019	5.105.018.509
03000	Tribunal de Contas da União	2.481.233.673	2.481.233.673	0	4.884.580	2.476.349.093
10000	Supremo Tribunal Federal	767.098.752	767.098.752	0	5.195.159	761.903.593
11000	Superior Tribunal de Justiça	1.815.967.187	1.815.967.187	0	6.668.585	1.809.298.602
12000	Justiça Federal	13.940.721.922	13.940.721.922	0	31.050.000	13.909.671.922
13000	Justiça Militar da União	644.786.166	644.786.166	0	1.707.821	643.078.345
14000	Justiça Eleitoral	10.250.710.750	10.250.710.750	45.850.344	56.311.888	10.240.249.206
15000	Justiça do Trabalho	23.414.145.954	23.414.145.954	0	48.164.602	23.365.981.352
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.320.587.887	3.320.587.887	0	12.845.734	3.307.742.153
17000	Conselho Nacional de Justiça	228.786.125	228.786.125	0	479.287	228.306.838
20000	Presidência da República	1.466.956.271	1.441.886.274	2.078.086	24.805.695	1.419.158.665
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	14.121.477.695	14.436.550.043	1.334.789.378	268.618.770	15.502.720.651
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	9.929.859.964	9.881.968.301	371.064.069	75.568.921	10.177.463.449
25000	Ministério da Economia	41.378.514.172	41.122.661.990	2.329.526.609	2.771.463.913	40.680.724.686
26000	Ministério da Educação	134.698.542.267	135.050.806.499	7.469.826.918	5.563.353.127	136.957.280.290
29000	Defensoria Pública da União	669.562.054	669.562.054	0	57.183.139	612.378.915
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	18.104.807.761	18.465.551.395	317.209.319	349.890.970	18.432.869.744
32000	Ministério de Minas e Energia	8.585.842.714	8.586.878.935	53.619.530	57.594.977	8.582.903.488
34000	Ministério Público da União	8.021.568.945	8.021.568.945	0	21.438.528	8.000.130.417
35000	Ministério das Relações Exteriores	4.740.040.282	4.612.789.480	6.626.171	75.342.285	4.544.073.366
36000	Ministério da Saúde	147.459.466.708	147.450.803.170	13.204.719.962	93.399.259	160.562.123.873
37000	Controladoria-Geral da União	1.180.074.997	1.172.217.880	0	6.561.835	1.165.656.045
39000	Ministério da Infraestrutura	16.821.708.994	16.769.014.757	1.833.592.818	349.098.786	18.253.508.789
40000	Ministério do Trabalho e Previdência	870.598.710.390	870.589.098.626	48.160.111.325	29.337.802.192	889.411.407.759
41000	Ministério das Comunicações	3.146.616.250	3.171.694.519	58.641.732	45.786.231	3.184.550.020
44000	Ministério do Meio Ambiente	3.128.200.232	3.156.879.817	57.190.052	48.045.009	3.166.024.860
52000	Ministério da Defesa	117.053.339.181	117.111.778.008	389.061.922	1.191.021.461	116.309.818.469
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	7.686.698.940	9.128.019.784	4.721.798.216	58.019.946	13.791.798.054
54000	Ministério do Turismo	2.442.990.509	2.621.198.660	19.773.786	43.129.294	2.597.843.152
55000	Ministério da Cidadania	111.678.842.718	112.319.921.856	61.438.110.906	125.277.846	173.632.754.916
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	99.275.692	99.275.692	0	0	99.275.692
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	15.945.391	15.585.391	0	0	15.585.391
63000	Advocacia-Geral da União	4.117.575.641	4.085.657.718	0	22.786.320	4.062.871.398
71000	Encargos Financeiros da União	95.413.986.183	95.215.226.180	20.686.201.917	37.505.971.429	78.395.456.668
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	380.168.284.618	383.446.215.255	40.821.947.831	17.307.207.050	406.960.956.036
74000	Operações Oficiais de Crédito	63.592.632.757	63.562.683.757	2.476.660.799	1.127.176.661	64.912.167.895
75000	Dívida Pública Federal	2.468.269.646.271	2.468.269.646.271	19.162.003.241	19.162.003.241	2.468.269.646.271
81000	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	762.352.727	881.017.379	93.950.917	15.312.216	959.656.080
83000	Banco Central do Brasil	3.971.452.510	3.961.389.086	0	39.781.921	3.921.607.165
90000	Reserva de Contingência	11.405.521.830	3.292.832.390	0	0	3.292.832.390
TOTAL		**4.619.672.809.540**	**4.617.552.694.988**	**225.054.355.848**	**115.925.150.798**	**4.726.681.900.038**

4.1.7. DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UO		PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
01101	Câmara dos Deputados	6.901.601.367	6.901.601.367	0	7.238.101	6.894.363.266
01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	64.692.565	64.692.565	0	0	64.692.565
02101	Senado Federal	5.111.982.528	5.111.982.528	0	6.964.019	5.105.018.509
03101	Tribunal de Contas da União	2.481.233.673	2.481.233.673	0	4.884.580	2.476.349.093
10101	Supremo Tribunal Federal	767.098.752	767.098.752	0	5.195.159	761.903.593
11101	Superior Tribunal de Justiça	1.815.967.187	1.815.967.187	0	6.668.585	1.809.298.602
12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	11.181.574.777	11.181.574.777	0	31.050.000	11.150.524.777
12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	571.062.440	571.062.440	0	0	571.062.440
12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	545.696.357	545.696.357	0	0	545.696.357
12104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	785.119.917	785.119.917	0	0	785.119.917
12105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	473.409.943	473.409.943	0	0	473.409.943
12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	299.910.991	299.910.991	0	0	299.910.991
12107	Tribunal Regional Federal da 6a. Região	83.947.497	83.947.497	0	0	83.947.497
13101	Justiça Militar da União	644.786.166	644.786.166	0	1.707.821	643.078.345
14101	Tribunal Superior Eleitoral	2.469.273.183	2.469.273.183	0	56.311.888	2.412.961.295
14102	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	59.742.624	59.742.624	0	0	59.742.624
14103	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	130.440.876	130.440.876	0	0	130.440.876
14104	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	147.280.035	147.280.035	0	0	147.280.035
14105	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	422.435.695	422.435.695	0	0	422.435.695
14106	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	279.245.062	279.245.062	0	0	279.245.062
14107	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	118.933.796	118.933.796	0	0	118.933.796
14108	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	151.354.954	151.354.954	0	0	151.354.954
14109	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	223.530.625	223.530.625	0	0	223.530.625
14110	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	225.046.564	225.046.564	0	0	225.046.564
14111	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	150.367.391	150.367.391	0	0	150.367.391
14112	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	132.705.552	132.705.552	0	0	132.705.552
14113	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	712.686.884	712.686.884	0	0	712.686.884
14114	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	224.365.320	224.365.320	0	0	224.365.320
14115	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	176.148.411	176.148.411	0	0	176.148.411
14116	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	374.568.768	374.568.768	0	0	374.568.768
14117	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	315.598.764	315.598.764	0	0	315.598.764
14118	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	192.011.073	192.011.073	0	0	192.011.073
14119	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	592.163.954	592.163.954	0	0	592.163.954
14120	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	170.167.092	170.167.092	0	0	170.167.092
14121	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	357.339.166	357.339.166	0	0	357.339.166
14122	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	97.062.297	97.062.297	0	0	97.062.297
14123	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	235.053.950	235.053.950	0	0	235.053.950
14124	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	886.131.002	886.131.002	0	0	886.131.002
14125	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	109.156.546	109.156.546	0	0	109.156.546
14126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	118.805.537	118.805.537	0	0	118.805.537
14127	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	59.100.484	59.100.484	0	0	59.100.484
14128	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	58.768.882	58.768.882	0	0	58.768.882
14901	Fundo Partidário	1.061.226.263	1.061.226.263	45.850.344	0	1.107.076.607
15101	Tribunal Superior do Trabalho	1.320.966.694	1.320.966.694	0	0	1.320.966.694
15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	2.153.378.930	2.153.378.930	0	0	2.153.378.930
15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	2.962.888.427	2.962.888.427	0	0	2.962.888.427
15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	2.033.222.782	2.033.222.782	0	0	2.033.222.782
15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.828.694.041	1.828.694.041	0	0	1.828.694.041
15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.194.373.797	1.194.373.797	0	0	1.194.373.797
15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	914.625.552	914.625.552	0	0	914.625.552
15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	471.918.412	471.918.412	0	0	471.918.412
15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	663.712.059	663.712.059	0	0	663.712.059
15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.142.750.915	1.142.750.915	0	0	1.142.750.915
15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	671.765.578	671.765.578	0	0	671.765.578
15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região -	515.475.567	515.475.567	0	0	515.475.567

	UO	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
	Amazonas/Roraima					
15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	828.522.340	828.522.340	0	0	828.522.340
15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	472.326.459	472.326.459	0	0	472.326.459
15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	382.043.267	382.043.267	0	0	382.043.267
15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1.836.660.208	1.836.660.208	0	0	1.836.660.208
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	248.504.864	248.504.864	0	0	248.504.864
15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	339.294.736	339.294.736	0	0	339.294.736
15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	587.089.498	587.089.498	0	0	587.089.498
15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	256.543.053	256.543.053	0	0	256.543.053
15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	200.883.584	200.883.584	0	0	200.883.584
15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	316.158.505	316.158.505	0	0	316.158.505
15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	166.311.903	166.311.903	0	0	166.311.903
15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	358.428.626	358.428.626	0	0	358.428.626
15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	267.831.581	267.831.581	0	0	267.831.581
15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1.279.774.576	1.279.774.576	0	48.164.602	1.231.609.974
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	3.306.986.847	3.306.986.847	0	12.845.734	3.294.141.113
16103	Justiça da Infância e da Juventude	13.601.040	13.601.040	0	0	13.601.040
17101	Conselho Nacional de Justiça	228.786.125	228.786.125	0	479.287	228.306.838
20101	Presidência da República	481.352.957	465.480.641	0	21.843.695	443.636.946
20118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	720.667.517	715.177.517	2.078.086	2.962.000	714.293.603
20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	33.573.082	32.288.011	0	0	32.288.011
20209	Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	44.191.385	41.768.775	0	0	41.768.775
20927	Fundo de Imprensa Nacional	187.171.330	187.171.330	0	0	187.171.330
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	5.816.442.182	6.095.558.020	985.677.057	43.939.913	7.037.295.164
22106	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	56.955.812	56.639.522	0	0	56.639.522
22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	3.235.636.923	3.259.624.245	308.725.860	177.612.937	3.390.737.168
22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	3.386.668.319	3.397.384.902	31.079.669	29.829.299	3.398.635.272
22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.619.177.717	1.620.746.612	9.306.792	17.236.621	1.612.816.783
22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	6.596.742	6.596.742	0	0	6.596.742
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	3.082.376.391	3.106.727.929	65.450.000	52.514.160	3.119.663.769
24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.319.513.423	1.263.347.089	9.000.000	9.300.923	1.263.046.166
24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.079.429.050	1.070.882.046	2.237.672	7.862.594	1.065.257.124
24205	Agência Espacial Brasileira	174.161.835	167.082.794	0	5.891.244	161.191.550
24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	40.925.099	40.474.277	0	0	40.474.277
24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	4.233.454.166	4.233.454.166	294.376.397	0	4.527.830.563
25101	Ministério da Economia - Administração Direta	10.310.007.715	10.172.175.764	134.317.631	912.255.795	9.394.237.600
25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	18.132.083.416	18.132.183.416	1.180.907.377	1.183.858.336	18.129.232.457
25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	3.753.695.083	3.753.695.083	224.770.066	229.618.415	3.748.846.734
25203	Comissão de Valores Mobiliários	757.042.504	757.042.504	14.904.677	14.904.677	757.042.504
25208	Superintendência de Seguros Privados	288.476.649	288.476.649	12.605.363	12.605.363	288.476.649
25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	719.034.614	719.034.614	216.210.454	216.210.454	719.034.614
25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	714.786.164	714.786.164	37.685.869	37.685.869	714.786.164
25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	529.249.443	529.249.443	33.432.005	33.432.005	529.249.443
25300	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	395.323.747	392.451.360	75.492.605	25.308.040	442.635.925
25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	4.550.918.296	4.437.911.577	397.819.507	85.250.969	4.750.480.115

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UO		PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	88.348.728	86.107.603	350.952	19.303.887	67.154.668
25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	1.024.236.839	1.024.236.839	0	0	1.024.236.839
25916	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	115.310.974	115.310.974	1.030.103	1.030.103	115.310.974
26101	Ministério da Educação - Administração Direta	4.659.659.835	4.685.544.309	1.842.870.065	1.178.398.245	5.350.016.129
26104	Instituto Nacional de Educação de Surdos	146.373.963	144.937.768	0	0	144.937.768
26105	Instituto Benjamin Constant	94.569.671	93.611.739	0	0	93.611.739
26201	Colégio Pedro II	744.403.025	741.783.870	558.704	2.874.538	739.468.036
26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	208.695.604	207.139.548	400.300	1.307.842	206.232.006
26231	Universidade Federal de Alagoas	943.512.654	940.293.501	1.438.437	4.196.937	937.535.001
26232	Universidade Federal da Bahia	1.684.838.957	1.677.587.366	2.222.890	6.878.246	1.672.932.010
26233	Universidade Federal do Ceará	1.499.556.005	1.494.819.257	1.442.613	6.516.665	1.489.745.205
26234	Universidade Federal do Espírito Santo	1.000.897.358	1.000.464.748	1.097.417	4.836.111	996.726.054
26235	Universidade Federal de Goiás	1.193.806.364	1.191.184.784	1.331.595	5.263.766	1.187.252.613
26236	Universidade Federal Fluminense	2.163.526.888	2.185.855.979	2.060.545	8.932.958	2.178.983.566
26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1.006.031.285	1.000.890.598	988.038	4.432.924	997.445.712
26238	Universidade Federal de Minas Gerais	2.205.806.477	2.207.996.513	2.159.448	9.050.160	2.201.105.801
26239	Universidade Federal do Pará	1.482.849.454	1.478.639.000	1.575.458	7.081.469	1.473.132.989
26240	Universidade Federal da Paraíba	1.838.889.189	1.841.285.622	12.268.213	7.997.428	1.845.556.407
26241	Universidade Federal do Paraná	1.715.179.733	1.709.512.689	1.395.345	6.758.213	1.704.149.821
26242	Universidade Federal de Pernambuco	1.713.751.001	1.709.468.770	2.152.531	7.788.553	1.703.832.748
26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.720.243.147	1.724.594.609	1.951.283	7.130.146	1.719.415.746
26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2.090.759.929	2.084.751.398	1.294.349	8.792.280	2.077.253.467
26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.363.505.008	3.370.402.371	3.324.691	14.058.562	3.359.668.500
26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1.678.622.056	1.671.655.649	1.535.350	7.202.673	1.665.988.326
26247	Universidade Federal de Santa Maria	1.307.400.316	1.301.003.633	1.637.759	5.932.857	1.296.708.535
26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	648.589.317	645.996.963	673.991	3.165.138	643.505.816
26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	716.768.973	717.329.762	735.757	3.616.569	714.448.950
26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	252.917.817	263.420.751	342.702	1.455.880	262.307.573
26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	310.074.502	308.712.222	830.323	1.906.649	307.635.896
26252	Universidade Federal de Campina Grande	743.512.291	746.496.171	513.473	3.788.606	743.221.038
26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	268.164.533	265.991.320	283.477	1.439.672	264.835.125
26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	419.084.085	417.761.927	508.607	1.914.669	416.355.865
26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	312.251.137	309.926.415	431.140	1.990.945	308.366.610
26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	443.458.470	441.672.762	477.829	2.214.744	439.935.847
26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	504.822.924	502.429.000	513.848	2.709.433	500.233.415
26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.108.501.591	1.103.086.071	1.322.426	6.416.453	1.097.992.044
26260	Universidade Federal de Alfenas	264.906.449	264.369.239	360.486	1.526.412	263.203.313
26261	Universidade Federal de Itajubá	256.981.880	255.160.392	276.662	1.309.643	254.127.411
26262	Universidade Federal de São Paulo	1.111.614.883	1.145.847.780	2.236.014	5.275.025	1.142.808.769
26263	Universidade Federal de Lavras	419.980.359	416.835.209	396.559	2.133.554	415.098.214
26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	311.427.799	309.513.447	486.246	1.807.086	308.192.607
26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	356.579.152	356.906.324	618.186	2.423.179	355.101.331
26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	181.777.237	179.481.234	521.407	1.137.116	178.865.525
26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	316.723.861	333.475.838	481.074	1.782.990	332.173.922
26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	454.955.783	516.623.282	453.556	2.263.345	514.813.493
26270	Fundação Universidade do Amazonas	757.494.340	771.495.818	1.511.647	3.871.687	769.135.778
26271	Fundação Universidade de Brasília	1.918.183.547	1.940.667.897	3.580.911	9.320.759	1.934.928.049
26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	843.297.362	841.919.030	1.055.621	4.147.460	838.827.191
26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	541.102.960	538.461.009	521.867	2.502.714	536.480.162
26274	Universidade Federal de Uberlândia	1.177.895.866	1.171.125.899	1.317.225	5.554.573	1.166.888.551
26275	Fundação Universidade Federal do Acre	370.294.648	387.075.712	648.020	1.911.996	385.811.736
26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	860.894.362	856.626.417	993.345	4.022.171	853.597.591
26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	486.108.757	483.243.423	658.353	2.471.207	481.430.569
26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	826.384.976	822.710.740	864.465	3.865.307	819.709.898
26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	820.848.699	815.522.608	1.230.987	3.902.568	812.851.027
26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	706.536.993	705.685.010	606.538	3.740.190	702.551.358
26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	768.815.305	770.289.130	1.919.937	4.061.147	768.147.920
26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	981.890.780	977.614.512	989.709	4.266.689	974.337.532

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UO		PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	943.255.469	951.826.820	992.755	4.623.622	948.195.953
26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	157.343.551	155.646.138	114.273	0	155.760.411
26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	363.827.263	360.970.037	742.989	2.089.827	359.623.199
26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	215.704.751	225.933.000	12.987.896	1.360.721	237.560.175
26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.214.875.439	1.194.205.617	333.633.140	358.321.178	1.169.517.579
26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	3.141.442.735	3.108.223.286	587.800.000	12.171.750	3.683.851.536
26292	Fundação Joaquim Nabuco	134.422.133	132.775.465	0	3.411.279	129.364.186
26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.446.586.574	1.440.633.181	0	0	1.440.633.181
26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	41.239.280.534	41.378.811.229	4.484.742.173	3.659.524.075	42.204.029.327
26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	264.574.942	268.624.911	487.119	1.627.302	267.484.728
26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	329.703.589	328.337.690	542.651	2.158.227	326.722.114
26352	Fundação Universidade Federal do ABC	334.687.508	333.197.921	491.457	2.198.201	331.491.177
26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	116.428.550	116.428.550	0	0	116.428.550
26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	122.997.174	122.997.174	0	0	122.997.174
26362	Hospital Universitário Walter Cantídio	157.464.266	157.464.266	0	0	157.464.266
26363	Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	77.402.205	77.402.205	0	0	77.402.205
26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	119.312.361	119.312.361	0	0	119.312.361
26365	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	119.607.698	119.607.698	0	0	119.607.698
26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	180.526.610	180.526.610	0	0	180.526.610
26367	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	46.667.675	46.667.675	0	0	46.667.675
26368	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	242.608.622	242.608.622	0	0	242.608.622
26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	92.982.435	92.982.435	0	0	92.982.435
26370	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	13.625.471	13.625.471	0	0	13.625.471
26371	Hospital Universitário Lauro Wanderley	202.374.393	202.374.393	0	0	202.374.393
26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	195.196.238	195.196.238	0	0	195.196.238
26373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	239.634.942	239.634.942	0	0	239.634.942
26374	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	119.665.151	119.665.151	0	0	119.665.151
26378	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	572.463.515	587.553.515	929.748	0	588.483.263
26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	35.632.076	35.632.076	0	0	35.632.076
26386	Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	217.527.027	217.527.027	0	0	217.527.027
26387	Hospital Universitário de Santa Maria	202.565.747	202.565.747	0	0	202.565.747
26388	Hospital Universitário Alcides Carneiro	64.256.273	64.256.273	0	0	64.256.273
26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	118.416.722	118.416.722	0	0	118.416.722
26391	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	134.660.595	134.660.595	0	0	134.660.595
26392	Hospital Universitário Getúlio Vargas	80.605.040	80.605.040	0	0	80.605.040
26393	Hospital Universitário de Brasília	81.244.897	81.244.897	0	0	81.244.897
26394	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	79.542.551	79.542.551	0	0	79.542.551
26395	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	65.702.190	65.702.190	0	0	65.702.190
26396	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	298.934.954	298.934.954	0	0	298.934.954
26397	Hospital Júlio Muller	30.431.527	30.431.527	0	0	30.431.527
26398	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	42.032.905	42.032.905	0	0	42.032.905
26399	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	5.143.692	5.143.692	0	0	5.143.692
26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	69.037.573	69.037.573	0	0	69.037.573
26401	Hospital Universitário Maria Pedrossian	2.000	2.000	0	0	2.000
26402	Instituto Federal de Alagoas	520.192.687	517.561.972	776.503	2.687.355	515.651.120
26403	Instituto Federal do Amazonas	402.517.853	404.553.860	796.015	2.286.545	403.063.330
26404	Instituto Federal Baiano	370.819.046	367.927.436	795.352	2.301.518	366.421.270

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UO		PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
26405	Instituto Federal do Ceará	844.939.876	843.536.181	1.595.305	5.036.430	840.095.056
26406	Instituto Federal do Espírito Santo	757.399.072	776.149.558	1.224.950	4.329.079	773.045.429
26407	Instituto Federal Goiano	364.860.243	361.468.701	785.941	2.101.681	360.152.961
26408	Instituto Federal do Maranhão	686.795.173	695.225.598	1.396.616	4.153.915	692.468.299
26409	Instituto Federal de Minas Gerais	481.729.328	484.368.582	764.118	2.801.841	482.330.859
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	303.231.503	302.299.413	796.138	1.863.218	301.232.333
26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	295.280.452	294.274.100	435.477	1.910.193	292.799.384
26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	308.993.667	307.731.193	810.002	1.722.214	306.818.981
26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	268.799.605	266.782.910	390.194	1.596.356	265.576.748
26414	Instituto Federal do Mato Grosso	506.079.787	501.475.173	1.419.572	2.871.305	500.023.440
26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	231.276.351	235.820.712	2.407.326	1.536.079	236.691.959
26416	Instituto Federal do Pará	515.945.747	518.609.499	895.471	3.059.818	516.445.152
26417	Instituto Federal da Paraíba	624.590.207	630.712.020	1.522.592	3.588.905	628.645.707
26418	Instituto Federal de Pernambuco	639.957.655	637.940.680	994.823	3.334.315	635.601.188
26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	519.101.287	517.970.528	770.885	3.282.920	515.458.493
26420	Instituto Federal Farroupilha	345.604.346	342.960.139	849.649	2.142.497	341.667.291
26421	Instituto Federal de Rondônia	242.618.725	264.606.990	1.460.777	1.543.330	264.524.437
26422	Instituto Federal Catarinense	422.714.835	419.278.167	832.825	2.614.720	417.496.272
26423	Instituto Federal de Sergipe	303.966.699	302.231.707	373.713	1.650.698	300.954.722
26424	Instituto Federal do Tocantins	263.565.872	265.835.210	564.076	1.724.400	264.674.886
26425	Instituto Federal do Acre	131.674.781	131.469.737	261.479	0	131.731.216
26426	Instituto Federal do Amapá	109.856.963	109.389.365	287.697	0	109.677.062
26427	Instituto Federal da Bahia	645.536.653	641.900.687	1.137.574	3.804.478	639.233.783
26428	Instituto Federal de Brasília	268.835.000	286.046.228	524.549	1.799.240	284.771.537
26429	Instituto Federal de Goiás	516.264.892	513.282.295	642.320	3.130.405	510.794.210
26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	211.992.741	210.274.490	350.144	1.310.109	209.314.525
26431	Instituto Federal do Piauí	507.226.322	503.539.033	1.018.766	3.084.839	501.472.960
26432	Instituto Federal do Paraná	486.847.327	484.473.971	771.028	3.226.995	482.018.004
26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	473.933.044	480.163.544	532.218	2.849.866	477.845.896
26434	Instituto Federal Fluminense	453.939.271	452.258.556	754.790	2.449.471	450.563.875
26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	682.637.022	693.528.314	1.206.039	4.067.561	690.666.792
26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	500.294.572	497.549.341	723.656	2.772.528	495.500.469
26437	Instituto Federal de Roraima	150.646.321	152.344.200	273.481	0	152.617.681
26438	Instituto Federal de Santa Catarina	709.195.788	704.695.244	958.212	4.034.675	701.618.781
26439	Instituto Federal de São Paulo	1.038.886.243	1.052.274.652	3.362.805	6.690.051	1.048.947.406
26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	289.696.642	288.066.284	640.616	1.865.520	286.841.380
26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	211.392.498	210.722.916	530.891	1.311.130	209.942.677
26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	156.585.251	154.476.052	1.144.421	0	155.620.473
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	6.669.384.762	6.736.604.571	93.555.836	3.984.596	6.826.175.811
26444	Maternidade Victor Ferreira do Amaral	2.000	2.000	0	0	2.000
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	333.299.170	332.899.170	33.753	0	332.932.923
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	116.664.724	115.345.353	299.508	0	115.644.861
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	144.861.917	145.424.528	799.547	0	146.224.075
26449	Universidade Federal do Cariri	127.005.950	129.683.666	301.406	0	129.985.072
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	116.653.732	115.798.874	180.768	0	115.979.642
26451	Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco	3.000	3.000	0	0	3.000
26452	Universidade Federal de Catalão	106.422.702	105.508.763	212.970	0	105.721.733
26453	Universidade Federal de Jataí	109.606.653	108.485.327	253.956	0	108.739.283
26454	Universidade Federal de Rondonópolis	95.532.003	94.522.046	229.786	0	94.751.832
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	76.901.903	76.150.639	223.893	0	76.374.532
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	69.911.119	69.390.372	116.540	0	69.506.912
26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	109.754.165	109.347.547	308.329	0	109.655.876
29101	Defensoria Pública da União	669.562.054	669.562.054	0	57.183.139	612.378.915
30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	723.675.057	1.067.878.620	15.452.889	32.432.345	1.050.899.164
30103	Arquivo Nacional	116.789.879	114.939.718	0	0	114.939.718
30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	5.660.144.030	5.742.323.918	152.994.273	72.214.795	5.823.103.396
30108	Departamento de Polícia Federal	8.118.267.269	8.060.244.195	0	128.511.049	7.931.733.146
30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	629.284.228	621.827.782	0	16.732.781	605.095.001
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	57.822.847	57.612.711	0	0	57.612.711
30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	383.652.083	383.652.083	9.229	0	383.661.312

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UO		PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
30907	Fundo Penitenciário Nacional	322.682.257	323.582.257	4.795.466	0	328.377.723
30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	1.968.581.926	1.968.581.926	143.957.462	100.000.000	2.012.539.388
30912	Fundo Nacional Antidrogas	123.908.185	124.908.185	0	0	124.908.185
32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	884.727.001	886.814.825	6.235.774	6.235.774	886.814.825
32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	656.255.900	660.412.071	9.950.000	8.386.635	661.975.436
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.991.627.605	1.991.627.605	14.602.472	14.602.472	1.991.627.605
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.081.723.406	2.081.723.406	9.274.821	9.274.821	2.081.723.406
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	132.571.003	130.694.536	0	1.997.285	128.697.251
32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1.135.073.540	1.135.173.540	7.050.000	8.497.188	1.133.726.352
32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	1.341.667.947	1.341.667.947	6.506.463	6.506.463	1.341.667.947
32398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	362.196.312	358.765.005	0	2.094.339	356.670.666
34101	Ministério Público Federal	4.631.720.948	4.631.720.948	0	6.440.300	4.625.280.648
34102	Ministério Público Militar	293.260.426	293.260.426	0	1.706.693	291.553.733
34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	998.483.693	998.483.693	0	2.164.714	996.318.979
34104	Ministério Público do Trabalho	2.058.013.603	2.058.013.603	0	10.934.133	2.047.079.470
34105	Escola Superior do Ministério Público da União	40.090.275	40.090.275	0	192.688	39.897.587
35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	4.725.325.870	4.598.408.776	6.626.171	75.342.285	4.529.692.662
35201	Fundação Alexandre de Gusmão	14.714.412	14.380.704	0	0	14.380.704
36201	Fundação Oswaldo Cruz	5.446.089.334	5.501.790.009	4.089.215	18.863.379	5.487.015.845
36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.567.962.483	1.567.962.483	0	0	1.567.962.483
36211	Fundação Nacional de Saúde	3.064.911.449	3.140.168.743	174.657.271	17.720.640	3.297.105.374
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	822.174.010	822.174.010	0	0	822.174.010
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	467.966.537	467.966.537	6.711.663	6.711.663	467.966.537
36901	Fundo Nacional de Saúde	136.090.362.895	135.950.741.388	13.019.261.813	50.103.577	148.919.899.624
37101	Controladoria-Geral da União - Administração Direta	1.180.074.997	1.172.217.880	0	6.561.835	1.165.656.045
39101	Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	3.609.647.858	3.593.888.820	0	19.874.629	3.574.014.191
39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	686.197.409	614.359.305	0	43.976.334	570.382.971
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	898.771.032	898.771.032	14.195.421	14.195.421	898.771.032
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	211.291.060	211.691.060	4.265.251	4.265.251	211.691.060
39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	6.320.224.161	6.317.569.878	1.801.200.225	251.160.732	7.867.609.371
39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	84.710.794	79.731.116	0	2.331.000	77.400.116
39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	700.041.693	700.041.693	10.341.304	13.295.419	697.087.578
39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	8.890.401	8.890.401	0	0	8.890.401
39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	3.656.702.250	3.698.839.116	3.590.617	0	3.702.429.733
39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	645.232.336	645.232.336	0	0	645.232.336
40101	Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	4.019.346.904	4.007.949.900	151.567.232	27.628.208	4.131.888.924
40201	Instituto Nacional do Seguro Social	13.085.162.877	13.085.162.877	1.229.893.390	108.483.390	14.206.572.877
40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	106.525.338	105.810.578	0	1.558.153	104.252.425
40206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	80.778.739	80.778.739	1.431.973	1.431.973	80.778.739
40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	87.730.463.902	87.732.963.902	2.767.369.361	550.993.868	89.949.339.395
40904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	765.576.432.630	765.576.432.630	44.009.849.369	28.647.706.600	780.938.575.399
41101	Ministério das Comunicações - Administração Direta	888.571.415	952.138.468	31.688.586	11.688.586	972.138.468
41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	615.287.320	615.287.320	17.737.846	20.863.970	612.161.196
41260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	926.559.370	888.070.586	9.215.300	10.437.265	886.848.621
41261	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	643.975.531	643.975.531	0	2.796.410	641.179.121
41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	50.900.634	50.900.634	0	0	50.900.634
41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	21.321.980	21.321.980	0	0	21.321.980
44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração	365.296.172	398.829.269	9.300.000	7.645.148	400.484.121

UO		PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
	Direta					
44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.912.411.641	1.920.761.641	45.602.500	27.595.216	1.938.768.925
44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	78.052.621	76.800.424	0	2.433.744	74.366.680
44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	739.070.247	727.118.932	2.287.552	10.370.901	719.035.583
44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	32.823.571	32.823.571	0	0	32.823.571
44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	545.980	545.980	0	0	545.980
52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	1.284.038.450	1.558.000.663	276.912.417	17.293.860	1.817.619.220
52111	Comando da Aeronáutica	25.508.362.115	25.447.919.704	17.698.786	511.611.912	24.954.006.578
52121	Comando do Exército	51.625.774.396	51.518.381.759	37.915.826	324.834.217	51.231.463.368
52131	Comando da Marinha	29.824.609.548	29.825.933.443	436.618	266.598.713	29.559.771.348
52133	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	81.288.433	81.468.568	0	0	81.468.568
52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	3.665.163	3.665.163	0	0	3.665.163
52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	206.919.229	205.475.433	1.913.250	1.913.250	205.475.433
52222	Fundação Osório	28.208.548	27.895.194	313.354	0	28.208.548
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	54.827.266	54.827.266	0	0	54.827.266
52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	320.851.890	320.671.892	0	2.822.696	317.849.196
52901	Fundo do Ministério da Defesa	2.651.492	2.651.492	0	0	2.651.492
52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	273.867.176	269.867.985	1.343.694	5.094.024	266.117.655
52903	Fundo do Serviço Militar	14.920.425	14.920.425	0	0	14.920.425
52911	Fundo Aeronáutico	3.972.271.191	3.935.357.635	9.549.362	9.549.362	3.935.357.635
52921	Fundo do Exército	2.197.462.484	2.197.462.484	18.836.894	18.836.894	2.197.462.484
52931	Fundo Naval	1.425.228.281	1.417.585.808	24.141.721	32.466.533	1.409.260.996
52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	228.393.094	229.693.094	0	0	229.693.094
53101	Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	3.551.923.951	4.143.840.800	4.049.167.725	14.860.847	8.178.147.678
53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	909.170.676	1.523.235.009	647.709.674	13.984.150	2.156.960.533
53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	53.607.081	147.269.764	0	0	147.269.764
53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	57.653.380	61.837.380	2.386.891	0	64.224.271
53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	881.452.212	897.713.761	3.438.359	9.412.550	891.739.570
53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	33.332.618	144.155.176	5.034.486	6.521.541	142.668.121
53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	275.254.113	275.254.113	1.748.250	1.748.250	275.254.113
53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.326.970.503	1.323.269.400	0	7.788.285	1.315.481.115
53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	515.432.280	513.402.414	2.312.831	3.704.323	512.010.922
53906	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	81.902.126	98.041.967	10.000.000	0	108.041.967
54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	414.010.689	545.749.611	1.335.083	17.027.895	530.056.799
54202	Fundação Casa de Rui Barbosa	47.597.376	47.184.457	0	0	47.184.457
54203	Fundação Biblioteca Nacional - BN	107.770.502	106.116.100	0	3.149.850	102.966.250
54204	Fundação Cultural Palmares	19.899.772	24.001.722	0	1.050.000	22.951.722
54205	Fundação Nacional de Artes	112.154.455	119.712.420	0	2.698.500	117.013.920
54206	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	360.768.769	362.015.745	-800.000	11.042.853	350.172.892
54207	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	141.442.911	138.730.658	0	5.177.446	133.553.212
54208	Instituto Brasileiro de Museus	161.506.546	159.837.528	0	2.982.750	156.854.778
54902	Fundo Nacional de Cultura	1.077.839.489	1.117.850.419	19.238.703	0	1.137.089.122
55101	Ministério da Cidadania - Administração Direta	37.127.244.949	37.432.465.108	57.216.808.694	123.557.846	94.525.715.956
55901	Fundo Nacional de Assistência Social	74.551.597.769	74.887.456.748	4.221.302.212	1.720.000	79.107.038.960
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	99.275.692	99.275.692	0	0	99.275.692
60101	Gabinete da Vice-Presidência da República	15.945.391	15.585.391	0	0	15.585.391
63101	Advocacia-Geral da União	4.117.575.641	4.085.657.718	0	22.786.320	4.062.871.398
71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	14.731.477.047	14.588.517.044	-50.000	2.182.112.227	12.406.354.817
71103	Encargos Financeiros da União - Pagamento de	50.439.389.553	50.439.389.553	14.341.601.080	34.241.394.374	30.539.596.259

UO		PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
	Sentenças Judiciais					
71104	Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	930.000.000	874.200.000	62.109.103	465.000.000	471.309.103
71903	Fundo Social - FS	12.590.065.098	12.590.065.098	2.665.076.906	0	15.255.142.004
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	357.333.327	357.333.327	4.900.000	4.900.000	357.333.327
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	14.238.201.381	14.238.201.381	612.564.828	612.564.828	14.238.201.381
71906	Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	2.127.519.777	2.127.519.777	3.000.000.000	0	5.127.519.777
73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	9.825.861.058	13.103.791.695	-525.000	23.831.578	13.079.435.117
73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	14.936.709.980	14.936.709.980	500.449.710	0	15.437.159.690
73108	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	285.676.121.338	285.676.121.338	34.991.869.309	17.283.375.472	303.384.615.175
73115	Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8.393.343	8.393.343	0	0	8.393.343
73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	43.188.726.403	43.188.726.403	5.330.153.812	0	48.518.880.215
73118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.693.638.378	2.693.638.378	0	0	2.693.638.378
73119	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de ¿¿Mineração - ANM	7.557.579.899	7.557.579.899	0	0	7.557.579.899
73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	16.281.254.219	16.281.254.219	0	0	16.281.254.219
74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	13.027.681.691	13.027.681.691	0	0	13.027.681.691
74102	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	120.000.000	120.000.000	0	0	120.000.000
74104	Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	630.000.000	630.000.000	0	0	630.000.000
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia	1.266.060	1.266.060	0	0	1.266.060
74202	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA	64.975.190	64.975.190	0	0	64.975.190
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	265.765.932	265.765.932	0	0	265.765.932
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	8.742.653	8.742.653	0	0	8.742.653
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	6.079.685.659	6.079.685.659	0	0	6.079.685.659
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	6.969.739.008	6.939.739.008	0	0	6.939.739.008
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura	9.887.305.384	9.887.305.384	0	0	9.887.305.384
74905	Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	464.662.675	464.662.675	0	0	464.662.675
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	480.612.249	480.612.249	0	0	480.612.249
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	472.822.908	472.872.908	0	0	472.872.908
74910	Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	4.233.454.165	4.233.454.165	294.376.396	0	4.527.830.561
74912	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	511.000.000	511.000.000	9.453.316	0	520.453.316
74913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional	3.573.201.815	3.573.201.815	434.566.216	225.435.332	3.782.332.699
74914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional	3.573.201.815	3.573.201.815	434.566.216	225.435.332	3.782.332.699
74915	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional	10.719.605.446	10.719.605.446	1.303.698.655	676.305.997	11.346.998.104
74916	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	444.105.542	444.105.542	0	0	444.105.542
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de	434.369.549	434.369.549	0	0	434.369.549

UO		PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
	Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional					
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	776.157.883	776.157.883	0	0	776.157.883
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	191.656.099	191.657.099	0	0	191.657.099
74920	Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações	658.121.034	658.121.034	0	0	658.121.034
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	2.468.269.646.271	2.468.269.646.271	19.162.003.241	19.162.003.241	2.468.269.646.271
81101	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	748.971.315	867.635.967	93.900.008	15.312.216	946.223.759
81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	10.443.079	10.443.079	50.909	0	10.493.988
81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	2.938.333	2.938.333	0	0	2.938.333
83201	Banco Central do Brasil - BACEN	3.971.452.510	3.961.389.086	0	39.781.921	3.921.607.165
90000	Reserva de Contingência	11.405.521.830	3.292.832.390	0	0	3.292.832.390
TOTAL		**4.619.672.809.540**	**4.617.552.694.988**	**225.054.355.848**	**115.925.150.798**	**4.726.681.900.038**

4.1.8. DESPESAS POR ÓRGÃO/GND

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Órgão/GND

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	ÓRGAO/GND (Grupo Natureza da Despesa)	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
01	**Camara dos Deputados**	**6.966.293.932**	**6.966.293.932**	**0**	**7.238.101**	**6.959.055.831**
1	Pessoal e Encargos Sociais	5.414.698.028	5.414.698.028	0	7.238.101	5.407.459.927
3	Outras Despesas Correntes	1.364.797.795	1.364.797.795	0	0	1.364.797.795
4	Investimentos	186.798.109	186.798.109	0	0	186.798.109
02	**Senado Federal**	**5.111.982.528**	**5.111.982.528**	**0**	**6.964.019**	**5.105.018.509**
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.885.898.264	3.885.898.264	0	6.964.019	3.878.934.245
3	Outras Despesas Correntes	993.157.148	993.157.148	0	0	993.157.148
4	Investimentos	94.415.017	94.415.017	0	0	94.415.017
9	Reserva de Contingência	138.512.099	138.512.099	0	0	138.512.099
03	**Tribunal de Contas da União**	**2.481.233.673**	**2.481.233.673**	**0**	**4.884.580**	**2.476.349.093**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.926.686.815	1.926.686.815	0	4.884.580	1.921.802.235
3	Outras Despesas Correntes	469.542.854	469.542.854	0	0	469.542.854
4	Investimentos	85.004.004	85.004.004	0	0	85.004.004
10	**Supremo Tribunal Federal**	**767.098.752**	**767.098.752**	**0**	**5.195.159**	**761.903.593**
1	Pessoal e Encargos Sociais	513.700.138	513.700.138	0	5.195.159	508.504.979
3	Outras Despesas Correntes	240.540.942	240.540.942	0	0	240.540.942
4	Investimentos	12.857.672	12.857.672	0	0	12.857.672
11	**Superior Tribunal de Justiça**	**1.815.967.187**	**1.815.967.187**	**0**	**6.668.585**	**1.809.298.602**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.250.220.250	1.250.220.250	0	6.668.585	1.243.551.665
3	Outras Despesas Correntes	490.254.912	490.254.912	0	0	490.254.912
4	Investimentos	75.492.025	75.492.025	0	0	75.492.025
12	**Justiça Federal**	**13.940.721.922**	**13.940.721.922**	**0**	**31.050.000**	**13.909.671.922**
1	Pessoal e Encargos Sociais	11.353.682.034	11.353.682.034	0	31.050.000	11.322.632.034
3	Outras Despesas Correntes	2.238.620.585	2.238.620.585	0	0	2.238.620.585
4	Investimentos	345.419.303	345.419.303	0	0	345.419.303
5	Inversões Financeiras	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
13	**Justiça Militar da União**	**644.786.166**	**644.786.166**	**0**	**1.707.821**	**643.078.345**
1	Pessoal e Encargos Sociais	484.341.272	484.341.272	0	1.707.821	482.633.451
3	Outras Despesas Correntes	137.168.428	137.168.428	0	0	137.168.428
4	Investimentos	23.276.466	23.276.466	0	0	23.276.466
14	**Justiça Eleitoral**	**10.250.710.750**	**10.250.710.750**	**45.850.344**	**56.311.888**	**10.240.249.206**
1	Pessoal e Encargos Sociais	6.218.300.359	6.218.300.359	0	56.311.888	6.161.988.471
3	Outras Despesas Correntes	3.682.779.902	3.680.509.902	45.850.344	0	3.726.360.246
4	Investimentos	349.630.489	351.900.489	0	0	351.900.489
15	**Justiça do Trabalho**	**23.414.145.954**	**23.414.145.954**	**0**	**48.164.602**	**23.365.981.352**
1	Pessoal e Encargos Sociais	19.309.065.915	19.309.065.915	0	48.164.602	19.260.901.313
3	Outras Despesas Correntes	3.986.900.783	3.986.900.783	0	0	3.986.900.783
4	Investimentos	118.179.256	118.179.256	0	0	118.179.256
16	**Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**	**3.320.587.887**	**3.320.587.887**	**0**	**12.845.734**	**3.307.742.153**
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.672.969.021	2.672.969.021	0	12.845.734	2.660.123.287
3	Outras Despesas Correntes	630.853.656	630.853.656	0	0	630.853.656
4	Investimentos	16.765.210	16.765.210	0	0	16.765.210
17	**Conselho Nacional de Justiça**	**228.786.125**	**228.786.125**	**0**	**479.287**	**228.306.838**
1	Pessoal e Encargos Sociais	90.627.019	90.627.019	0	479.287	90.147.732
3	Outras Despesas Correntes	135.541.717	135.541.717	0	0	135.541.717
4	Investimentos	2.617.389	2.617.389	0	0	2.617.389
20	**Presidência da República**	**1.466.956.271**	**1.441.886.274**	**2.078.086**	**24.805.695**	**1.419.158.665**
1	Pessoal e Encargos Sociais	950.032.887	950.032.887	0	4.903.695	945.129.192
3	Outras Despesas Correntes	388.080.896	370.285.007	1.000.000	19.902.000	351.383.007
4	Investimentos	128.842.488	121.568.380	1.078.086	0	122.646.466
22	**Ministério da Agricultura, Pecuária e**	**14.121.477.695**	**14.436.550.043**	**1.334.789.378**	**268.618.770**	**15.502.720.651**
1	Pessoal e Encargos Sociais	8.750.166.701	8.750.166.701	0	54.400.053	8.695.766.648
3	Outras Despesas Correntes	3.050.517.553	3.017.681.433	227.044.724	175.716.519	3.069.009.638
4	Investimentos	114.239.097	462.147.565	920.824.925	38.402.198	1.344.570.292
5	Inversões Financeiras	1.900.868.613	1.900.868.613	0	100.000	1.900.768.613
9	Reserva de Contingência	305.685.731	305.685.731	186.919.729	0	492.605.460
24	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**	**9.929.859.964**	**9.881.968.301**	**371.064.069**	**75.568.921**	**10.177.463.449**
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.133.088.187	3.133.088.187	0	9.774.543	3.123.313.644
3	Outras Despesas Correntes	5.902.345.051	5.854.299.095	328.826.397	58.613.235	6.124.512.257

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Órgão/GND

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

ÓRGAO/GND (Grupo Natureza da Despesa)	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
4 Investimentos	723.365.129	723.519.422	40.000.000	7.181.143	756.338.279
5 Inversões Financeiras	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
9 Reserva de Contingência	151.061.597	151.061.597	2.237.672	0	153.299.269
25 Ministério da Economia	**41.378.514.172**	**41.122.661.990**	**2.329.526.609**	**2.771.463.913**	**40.680.724.686**
1 Pessoal e Encargos Sociais	27.207.100.588	27.207.100.588	75.427.259	96.463.908	27.186.063.939
3 Outras Despesas Correntes	8.969.359.388	8.766.727.576	453.509.947	2.491.467.576	6.728.769.947
4 Investimentos	408.138.077	357.317.707	2.402.158	164.166.486	195.553.379
5 Inversões Financeiras	40.000.000	37.600.000	0	19.365.943	18.234.057
9 Reserva de Contingência	4.753.916.119	4.753.916.119	1.798.187.245	0	6.552.103.364
26 Ministério da Educação	**134.698.542.267**	**135.050.806.499**	**7.469.826.918**	**5.563.353.127**	**136.957.280.290**
1 Pessoal e Encargos Sociais	74.472.503.976	74.472.503.976	0	1.495.822.528	72.976.681.448
3 Outras Despesas Correntes	57.876.565.651	57.847.304.477	6.415.156.679	3.964.784.400	60.297.676.756
4 Investimentos	2.349.352.046	2.730.877.452	1.024.552.518	102.746.199	3.652.683.771
5 Inversões Financeiras	120.594	120.594	0	0	120.594
9 Reserva de Contingência	0	0	30.117.721	0	30.117.721
29 Defensoria Pública da União	**669.562.054**	**669.562.054**	**0**	**57.183.139**	**612.378.915**
1 Pessoal e Encargos Sociais	433.184.393	433.184.393	0	57.183.139	376.001.254
3 Outras Despesas Correntes	231.645.861	231.645.861	0	0	231.645.861
4 Investimentos	4.731.800	4.731.800	0	0	4.731.800
30 Ministério da Justiça e Segurança Pública	**18.104.807.761**	**18.465.551.395**	**317.209.319**	**349.890.970**	**18.432.869.744**
1 Pessoal e Encargos Sociais	11.927.544.623	11.927.544.623	0	59.104.504	11.868.440.119
3 Outras Despesas Correntes	3.903.620.389	3.901.347.906	105.513.789	281.690.340	3.725.171.355
4 Investimentos	1.677.890.393	2.041.100.510	111.752.889	9.096.126	2.143.757.273
5 Inversões Financeiras	4.900.000	4.706.000	0	0	4.706.000
9 Reserva de Contingência	590.852.356	590.852.356	99.942.641	0	690.794.997
32 Ministério de Minas e Energia	**8.585.842.714**	**8.586.878.935**	**53.619.530**	**57.594.977**	**8.582.903.488**
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.842.742.477	1.842.742.477	0	11.459.663	1.831.282.814
3 Outras Despesas Correntes	2.816.523.767	2.814.538.859	4.500.000	43.438.000	2.775.600.859
4 Investimentos	108.809.076	111.830.205	500.000	2.697.314	109.632.891
9 Reserva de Contingência	3.817.767.394	3.817.767.394	48.619.530	0	3.866.386.924
34 Ministério Público da União	**8.021.568.945**	**8.021.568.945**	**0**	**21.438.528**	**8.000.130.417**
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.176.575.073	6.176.575.073	0	21.438.528	6.155.136.545
3 Outras Despesas Correntes	1.597.553.833	1.597.553.833	0	0	1.597.553.833
4 Investimentos	187.240.039	187.240.039	0	0	187.240.039
5 Inversões Financeiras	60.200.000	60.200.000	0	0	60.200.000
35 Ministério das Relações Exteriores	**4.740.040.282**	**4.612.789.480**	**6.626.171**	**75.342.285**	**4.544.073.366**
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.778.495.980	1.778.495.980	0	12.013.295	1.766.482.685
3 Outras Despesas Correntes	2.844.523.884	2.724.030.332	6.626.171	54.234.490	2.676.422.013
4 Investimentos	117.020.418	110.263.168	0	9.094.500	101.168.668
36 Ministério da Saúde	**147.459.466.708**	**147.450.803.170**	**13.204.719.962**	**93.399.259**	**160.562.123.873**
1 Pessoal e Encargos Sociais	19.269.349.340	19.269.349.340	0	0	19.269.349.340
3 Outras Despesas Correntes	117.899.396.353	124.548.783.517	12.112.757.564	90.580.844	136.570.960.237
4 Investimentos	2.142.084.525	3.596.723.263	1.085.250.735	2.818.415	4.679.155.583
9 Reserva de Contingência	8.148.636.490	35.947.050	6.711.663	0	42.658.713
37 Controladoria-Geral da União	**1.180.074.997**	**1.172.217.880**	**0**	**6.561.835**	**1.165.656.045**
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.026.022.895	1.026.022.895	0	6.561.835	1.019.461.060
3 Outras Despesas Correntes	144.352.914	137.077.748	0	0	137.077.748
4 Investimentos	9.699.188	9.117.237	0	0	9.117.237
39 Ministério da Infraestrutura	**16.821.708.994**	**16.769.014.757**	**1.833.592.818**	**349.098.786**	**18.253.508.789**
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.639.887.706	4.639.887.706	0	11.361.624	4.628.526.082
3 Outras Despesas Correntes	1.995.573.781	1.938.974.471	0	90.190.373	1.848.784.098
4 Investimentos	5.230.376.839	5.233.981.912	1.797.142.049	247.546.789	6.783.577.172
5 Inversões Financeiras	10.878.337	11.178.337	0	0	11.178.337
9 Reserva de Contingência	4.944.992.331	4.944.992.331	36.450.769	0	4.981.443.100
40 Ministério do Trabalho e Previdência	**870.598.710.390**	**870.589.098.626**	**48.160.111.325**	**29.337.802.192**	**889.411.407.759**
1 Pessoal e Encargos Sociais	13.597.279.569	13.597.279.569	168.830.000	19.775.729	13.746.333.840
3 Outras Despesas Correntes	832.906.436.176	832.897.049.967	47.875.938.730	29.161.545.790	851.611.442.907
4 Investimentos	45.240.180	45.014.625	2.500.000	2.202.390	45.312.235
5 Inversões Financeiras	24.001.405.627	24.001.405.627	0	154.278.283	23.847.127.344
9 Reserva de Contingência	48.348.838	48.348.838	112.842.595	0	161.191.433

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Órgão/GND

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	ÓRGAO/GND (Grupo Natureza da Despesa)	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
41	**Ministério das Comunicações**	**3.146.616.250**	**3.171.694.519**	**58.641.732**	**45.786.231**	**3.184.550.020**
1	Pessoal e Encargos Sociais	954.410.898	954.410.898	0	5.922.534	948.488.364
2	Juros e Encargos da Dívida	13.200.000	13.200.000	0	0	13.200.000
3	Outras Despesas Correntes	1.472.113.106	1.496.381.135	20.000.000	36.105.447	1.480.275.688
4	Investimentos	218.631.676	219.441.916	0	3.758.250	215.683.666
6	Amortização da Dívida	50.400.000	50.400.000	0	0	50.400.000
9	Reserva de Contingência	437.860.570	437.860.570	38.641.732	0	476.502.302
44	**Ministério do Meio Ambiente**	**3.128.200.232**	**3.156.879.817**	**57.190.052**	**48.045.009**	**3.166.024.860**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.785.345.596	1.785.345.596	0	6.421.117	1.778.924.479
3	Outras Despesas Correntes	846.095.082	844.908.020	19.900.000	40.228.982	824.579.038
4	Investimentos	21.549.400	51.416.047	11.400.000	1.394.910	61.421.137
5	Inversões Financeiras	144.390.799	144.390.799	0	0	144.390.799
9	Reserva de Contingência	330.819.355	330.819.355	25.890.052	0	356.709.407
52	**Ministério da Defesa**	**117.053.339.181**	**117.111.778.008**	**389.061.922**	**1.191.021.461**	**116.309.818.469**
1	Pessoal e Encargos Sociais	91.632.660.853	91.632.660.853	0	986.280.550	90.646.380.303
2	Juros e Encargos da Dívida	1.064.864.717	1.064.864.717	0	0	1.064.864.717
3	Outras Despesas Correntes	13.616.013.578	13.473.775.738	45.924.825	171.812.104	13.347.888.459
4	Investimentos	8.321.208.622	8.522.158.289	293.072.257	32.928.807	8.782.301.739
5	Inversões Financeiras	29.900.000	29.627.000	0	0	29.627.000
6	Amortização da Dívida	2.126.653.722	2.126.653.722	0	0	2.126.653.722
9	Reserva de Contingência	262.037.689	262.037.689	50.064.840	0	312.102.529
53	**Ministério do Desenvolvimento Regional**	**7.686.698.940**	**9.128.019.784**	**4.721.798.216**	**58.019.946**	**13.791.798.054**
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.626.008.547	2.626.008.547	0	10.174.771	2.615.833.776
3	Outras Despesas Correntes	2.135.433.028	2.099.426.684	1.666.138	36.267.275	2.064.825.547
4	Investimentos	2.011.063.122	3.532.122.404	4.716.070.997	11.577.900	8.236.615.501
5	Inversões Financeiras	729.254.143	685.522.049	0	0	685.522.049
9	Reserva de Contingência	184.940.100	184.940.100	4.061.081	0	189.001.181
54	**Ministério do Turismo**	**2.442.990.509**	**2.621.198.660**	**19.773.786**	**43.129.294**	**2.597.843.152**
1	Pessoal e Encargos Sociais	699.301.959	699.301.959	0	0	699.301.959
3	Outras Despesas Correntes	574.132.941	640.072.582	6.800.000	40.165.310	606.707.272
4	Investimentos	122.706.120	234.974.630	8.735.083	2.963.984	240.745.729
5	Inversões Financeiras	300.000.000	300.000.000	0	0	300.000.000
9	Reserva de Contingência	746.849.489	746.849.489	4.238.703	0	751.088.192
55	**Ministério da Cidadania**	**111.678.842.718**	**112.319.921.856**	**61.438.110.906**	**125.277.846**	**173.632.754.916**
1	Pessoal e Encargos Sociais	140.769.737	140.769.737	0	1.259.440	139.510.297
3	Outras Despesas Correntes	111.207.700.006	111.699.707.454	60.047.998.456	124.018.406	171.623.687.504
4	Investimentos	119.260.313	268.332.003	1.350.060.879	0	1.618.392.882
9	Reserva de Contingência	211.112.662	211.112.662	40.051.571	0	251.164.233
59	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**99.275.692**	**99.275.692**	**0**	**0**	**99.275.692**
1	Pessoal e Encargos Sociais	54.253.967	54.253.967	0	0	54.253.967
3	Outras Despesas Correntes	43.300.141	43.300.141	0	0	43.300.141
4	Investimentos	1.721.584	1.721.584	0	0	1.721.584
60	**Gabinete da Vice-Presidência da República**	**15.945.391**	**15.585.391**	**0**	**0**	**15.585.391**
1	Pessoal e Encargos Sociais	8.783.402	8.783.402	0	0	8.783.402
3	Outras Despesas Correntes	6.500.779	6.140.779	0	0	6.140.779
4	Investimentos	661.210	661.210	0	0	661.210
63	**Advocacia-Geral da União**	**4.117.575.641**	**4.085.657.718**	**0**	**22.786.320**	**4.062.871.398**
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.494.712.365	3.494.712.365	0	22.786.320	3.471.926.045
3	Outras Despesas Correntes	558.217.546	530.178.366	0	0	530.178.366
4	Investimentos	64.645.730	60.766.987	0	0	60.766.987
71	**Encargos Financeiros da União**	**95.413.986.183**	**95.215.226.180**	**20.686.201.917**	**37.505.971.429**	**78.395.456.668**
1	Pessoal e Encargos Sociais	16.564.479.350	16.564.529.350	344.236.927	7.013.786.363	9.894.979.914
3	Outras Despesas Correntes	50.998.718.848	50.883.278.848	17.059.423.256	29.942.135.066	38.000.567.038
5	Inversões Financeiras	14.382.094.823	14.298.724.820	0	550.050.000	13.748.674.820
9	Reserva de Contingência	13.468.693.162	13.468.693.162	3.282.541.734	0	16.751.234.896
73	**Transferências a Estados, Distrito Federal e**	**380.168.284.618**	**383.446.215.255**	**40.821.947.831**	**17.307.207.050**	**406.960.956.036**
1	Pessoal e Encargos Sociais	19.535.095.019	19.535.095.019	0	23.831.578	19.511.263.441
3	Outras Despesas Correntes	360.527.800.583	360.811.697.221	40.823.067.831	17.283.375.472	384.351.389.580
4	Investimentos	105.389.016	3.099.423.015	-1.120.000	0	3.098.303.015
74	**Operações Oficiais de Crédito**	**63.592.632.757**	**63.562.683.757**	**2.476.660.799**	**1.127.176.661**	**64.912.167.895**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Órgão/GND

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

ÓRGAO/GND (Grupo Natureza da Despesa)	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
2 Juros e Encargos da Dívida	93.000.000	93.000.000	0	0	93.000.000
3 Outras Despesas Correntes	11.743.024.236	11.743.025.236	0	0	11.743.025.236
5 Inversões Financeiras	51.432.699.751	51.402.749.751	2.467.207.483	1.127.176.661	52.742.780.573
6 Amortização da Dívida	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
9 Reserva de Contingência	313.908.770	313.908.770	9.453.316	0	323.362.086
75 Dívida Pública Federal	**2.468.269.646.271**	**2.468.269.646.271**	**19.162.003.241**	**19.162.003.241**	**2.468.269.646.271**
2 Juros e Encargos da Dívida	350.249.943.742	350.249.943.742	0	0	350.249.943.742
6 Amortização da Dívida	2.118.019.702.529	2.118.019.702.529	19.162.003.241	19.162.003.241	2.118.019.702.529
81 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos	**762.352.727**	**881.017.379**	**93.950.917**	**15.312.216**	**959.656.080**
1 Pessoal e Encargos Sociais	57.709.211	57.709.211	0	0	57.709.211
3 Outras Despesas Correntes	259.583.123	326.242.277	11.813.843	13.536.976	324.519.144
4 Investimentos	39.471.989	91.477.487	82.086.165	1.775.240	171.788.412
9 Reserva de Contingência	405.588.404	405.588.404	50.909	0	405.639.313
83 Banco Central do Brasil	**3.971.452.510**	**3.961.389.086**	**0**	**39.781.921**	**3.921.607.165**
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.366.055.478	3.366.055.478	0	12.481.766	3.353.573.712
3 Outras Despesas Correntes	521.324.905	511.211.481	0	24.297.197	486.914.284
4 Investimentos	84.072.127	84.122.127	0	3.002.958	81.119.169
90 Reserva de Contingência	**11.405.521.830**	**3.292.832.390**	**0**	**0**	**3.292.832.390**
9 Reserva de Contingência	11.405.521.830	3.292.832.390	0	0	3.292.832.390
TOTAL	**4.619.672.809.540**	**4.617.552.694.988**	**225.054.355.848**	**115.925.150.798**	**4.726.681.900.038**

4.1.9. DESPESAS COM PESSOAL – POR ÓRGÃO

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Órgão (GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Órgão	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
01000	Camara dos Deputados	5.414.698.028	5.414.698.028	0	7.238.101	5.407.459.927
02000	Senado Federal	3.885.898.264	3.885.898.264	0	6.964.019	3.878.934.245
03000	Tribunal de Contas da União	1.926.686.815	1.926.686.815	0	4.884.580	1.921.802.235
10000	Supremo Tribunal Federal	513.700.138	513.700.138	0	5.195.159	508.504.979
11000	Superior Tribunal de Justiça	1.250.220.250	1.250.220.250	0	6.668.585	1.243.551.665
12000	Justiça Federal	11.353.682.034	11.353.682.034	0	31.050.000	11.322.632.034
13000	Justiça Militar da União	484.341.272	484.341.272	0	1.707.821	482.633.451
14000	Justiça Eleitoral	6.218.300.359	6.218.300.359	0	56.311.888	6.161.988.471
15000	Justiça do Trabalho	19.309.065.915	19.309.065.915	0	48.164.602	19.260.901.313
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	2.672.969.021	2.672.969.021	0	12.845.734	2.660.123.287
17000	Conselho Nacional de Justiça	90.627.019	90.627.019	0	479.287	90.147.732
20000	Presidência da República	950.032.887	950.032.887	0	4.903.695	945.129.192
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8.750.166.701	8.750.166.701	0	54.400.053	8.695.766.648
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	3.133.088.187	3.133.088.187	0	9.774.543	3.123.313.644
25000	Ministério da Economia	27.207.100.588	27.207.100.588	75.427.259	96.463.908	27.186.063.939
26000	Ministério da Educação	74.472.503.976	74.472.503.976	0	1.495.822.528	72.976.681.448
29000	Defensoria Pública da União	433.184.393	433.184.393	0	57.183.139	376.001.254
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	11.927.544.623	11.927.544.623	0	59.104.504	11.868.440.119
32000	Ministério de Minas e Energia	1.842.742.477	1.842.742.477	0	11.459.663	1.831.282.814
34000	Ministério Público da União	6.176.575.073	6.176.575.073	0	21.438.528	6.155.136.545
35000	Ministério das Relações Exteriores	1.778.495.980	1.778.495.980	0	12.013.295	1.766.482.685
36000	Ministério da Saúde	19.269.349.340	19.269.349.340	0	0	19.269.349.340
37000	Controladoria-Geral da União	1.026.022.895	1.026.022.895	0	6.561.835	1.019.461.060
39000	Ministério da Infraestrutura	4.639.887.706	4.639.887.706	0	11.361.624	4.628.526.082
40000	Ministério do Trabalho e Previdência	13.597.279.569	13.597.279.569	168.830.000	19.775.729	13.746.333.840
41000	Ministério das Comunicações	954.410.898	954.410.898	0	5.922.534	948.488.364
44000	Ministério do Meio Ambiente	1.785.345.596	1.785.345.596	0	6.421.117	1.778.924.479
52000	Ministério da Defesa	91.632.660.853	91.632.660.853	0	986.280.550	90.646.380.303
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	2.626.008.547	2.626.008.547	0	10.174.771	2.615.833.776
54000	Ministério do Turismo	699.301.959	699.301.959	0	0	699.301.959
55000	Ministério da Cidadania	140.769.737	140.769.737	0	1.259.440	139.510.297
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	54.253.967	54.253.967	0	0	54.253.967
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	8.783.402	8.783.402	0	0	8.783.402
63000	Advocacia-Geral da União	3.494.712.365	3.494.712.365	0	22.786.320	3.471.926.045
71000	Encargos Financeiros da União	16.564.479.350	16.564.529.350	344.236.927	7.013.786.363	9.894.979.914
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	19.535.095.019	19.535.095.019	0	23.831.578	19.511.263.441
81000	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	57.709.211	57.709.211	0	0	57.709.211
83000	Banco Central do Brasil	3.366.055.478	3.366.055.478	0	12.481.766	3.353.573.712
TOTAL		**369.243.749.892**	**369.243.799.892**	**588.494.186**	**10.124.717.259**	**359.707.576.819**

4.1.10. DESPESAS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO (UF)

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Unidade da Federação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

REGIÃO/UF	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Região Centro-Oeste	**71.080.453.006**	**72.868.000.179**	**159.899.939**	**130.729.258**	**72.897.170.860**
DF Distrito Federal	58.984.492.175	59.231.022.038	17.300.568	105.552.927	59.142.769.679
GO Goiás	5.728.654.100	6.312.089.951	63.797.132	10.495.852	6.365.391.231
MS Mato Grosso do Sul	3.128.742.893	3.702.479.408	33.631.412	7.787.003	3.728.323.817
MT Mato Grosso	3.238.563.838	3.622.408.782	45.170.827	6.893.476	3.660.686.133
Região Nordeste	**51.001.664.990**	**56.047.063.064**	**593.290.193**	**141.969.609**	**56.498.383.648**
AL Alagoas	3.445.901.741	3.815.032.007	46.685.342	6.884.292	3.854.833.057
BA Bahia	11.023.796.857	11.896.952.083	151.351.976	55.142.469	11.993.161.590
CE Ceará	7.090.113.689	7.709.595.496	67.001.902	11.553.095	7.765.044.303
MA Maranhão	4.529.663.458	5.220.895.575	47.142.316	8.301.375	5.259.736.516
PB Paraíba	5.814.469.975	6.298.905.382	59.800.859	15.374.939	6.343.331.302
PE Pernambuco	8.738.637.055	9.420.293.144	59.201.932	19.009.394	9.460.485.682
PI Piauí	3.292.894.440	3.812.855.529	72.069.603	6.987.407	3.877.937.725
RN Rio Grande do Norte	4.702.321.931	5.111.289.893	43.525.839	13.004.793	5.141.810.939
SE Sergipe	2.363.865.844	2.761.243.955	46.510.424	5.711.845	2.802.042.534
Região Norte	**13.188.567.602**	**16.251.434.319**	**363.591.896**	**30.736.287**	**16.584.289.928**
AC Acre	910.327.430	1.311.428.446	25.086.825	1.911.996	1.334.603.275
AM Amazonas	2.606.536.165	3.147.235.548	47.660.161	6.158.232	3.188.737.477
AP Amapá	666.574.490	1.058.733.343	25.991.079	1.360.721	1.083.363.701
PA Pará	5.428.909.181	5.957.537.753	146.821.792	12.892.089	6.091.467.456
RO Rondônia	1.322.729.250	1.696.639.016	42.418.779	3.326.320	1.735.731.475
RR Roraima	703.609.133	1.099.314.767	29.469.453	1.455.880	1.127.328.340
TO Tocantins	1.549.881.953	1.980.545.446	46.143.807	3.631.049	2.023.058.204
Região Sudeste	**74.620.301.277**	**78.753.347.746**	**465.009.724**	**152.838.090**	**79.065.519.380**
ES Espírito Santo	3.828.732.401	4.258.464.219	25.998.428	9.165.190	4.275.297.457
MG Minas Gerais	22.092.812.678	23.240.143.899	206.647.676	49.343.858	23.397.447.717
RJ Rio de Janeiro	24.289.103.604	25.296.764.436	139.255.870	72.044.726	25.363.975.580
SP São Paulo	24.409.652.594	25.957.975.192	93.107.750	22.284.316	26.028.798.626
Região Sul	**33.844.822.394**	**35.877.356.159**	**329.190.362**	**64.853.377**	**36.141.693.144**
PR Paraná	9.690.536.189	10.480.060.485	77.601.301	17.538.777	10.540.123.009
RS Rio Grande do Sul	17.125.656.395	17.829.875.303	65.777.478	33.462.532	17.862.190.249
SC Santa Catarina	7.028.629.810	7.567.420.371	185.811.583	13.852.068	7.739.379.886
TOTAL	**243.735.809.269**	**259.797.201.467**	**1.910.982.114**	**521.126.621**	**261.187.056.960**

REGIÃO	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
CO Região Centro-Oeste	4.320.991.453	4.273.174.465	575.565.754	236.956.873	4.611.783.346
NE Região Nordeste	13.281.510.476	12.927.410.963	1.621.996.729	852.543.299	13.696.864.393
NO Região Norte	6.147.036.930	6.095.665.679	500.553.861	231.273.218	6.364.946.322
SD Região Sudeste	1.159.584.143	1.098.008.007	116.162.108	5.000.000	1.209.170.115
SL Região Sul	1.345.210.551	1.312.716.742	105.302.724	1.865.520	1.416.153.946
NA Nacional	4.344.270.925.895	4.326.902.772.880	220.217.266.387	112.975.410.962	4.434.144.628.305
EX Exterior	5.411.740.823	5.145.744.785	6.526.171	1.100.974.305	4.051.296.651
TOTAL	**4.375.937.000.271**	**4.357.755.493.521**	**223.143.373.734**	**115.404.024.177**	**4.465.494.843.078**
TOTAL GERAL	**4.619.672.809.540**	**4.617.552.694.988**	**225.054.355.848**	**115.925.150.798**	**4.726.681.900.038**

4.1.11. DESPESAS COM INVESTIMENTOS – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Unidade da Federação (GND 4 - Investimentos)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

REGIÃO/UF	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Região Centro-Oeste	**940.633.838**	**2.121.777.702**	**103.084.237**	**5.869.598**	**2.218.992.341**
DF Distrito Federal	668.061.193	848.417.617	10.771.253	5.869.598	853.319.272
GO Goiás	107.730.884	432.480.076	39.986.377	0	472.466.453
MS Mato Grosso do Sul	78.313.049	538.757.661	22.199.781	0	560.957.442
MT Mato Grosso	86.528.712	302.122.348	30.126.826	0	332.249.174
Região Nordeste	**1.485.867.864**	**3.993.602.736**	**322.373.061**	**40.000.000**	**4.275.975.797**
AL Alagoas	121.844.892	288.050.568	29.504.785	0	317.555.353
BA Bahia	681.146.403	1.120.178.435	85.679.951	40.000.000	1.165.858.386
CE Ceará	105.782.294	313.718.067	22.295.660	0	336.013.727
MA Maranhão	142.995.206	464.061.177	5.107.591	0	469.168.768
PB Paraíba	76.438.880	370.933.604	39.541.158	0	410.474.762
PE Pernambuco	103.526.438	479.971.234	33.774.261	0	513.745.495
PI Piauí	137.784.578	362.438.594	41.484.977	0	403.923.571
RN Rio Grande do Norte	71.606.758	304.557.081	31.735.189	0	336.292.270
SE Sergipe	44.742.415	289.693.976	33.249.489	0	322.943.465
Região Norte	**388.464.471**	**2.347.919.907**	**226.171.711**	**0**	**2.574.091.618**
AC Acre	13.501.598	274.642.707	6.179.233	0	280.821.940
AM Amazonas	84.115.549	383.420.477	12.116.022	0	395.536.499
AP Amapá	58.604.832	299.631.676	4.380.429	0	304.012.105
PA Pará	135.799.998	324.756.012	108.000.428	0	432.756.440
RO Rondônia	14.956.326	317.119.263	36.754.960	0	353.874.223
RR Roraima	23.438.993	359.599.839	24.702.698	0	384.302.537
TO Tocantins	58.047.175	388.749.933	34.037.941	0	422.787.874
Região Sudeste	**1.073.018.833**	**2.983.611.212**	**155.529.280**	**1.467.260**	**3.137.673.232**
ES Espírito Santo	80.649.449	387.090.344	6.961.261	0	394.051.605
MG Minas Gerais	232.483.506	841.897.467	38.414.764	0	880.312.231
RJ Rio de Janeiro	555.638.799	940.828.595	87.690.332	1.467.260	1.027.051.667
SP São Paulo	204.247.079	813.794.806	22.462.923	0	836.257.729
Região Sul	**694.072.462**	**1.748.296.768**	**227.403.678**	**0**	**1.975.700.446**
PR Paraná	112.221.519	522.116.830	45.928.895	0	568.045.725
RS Rio Grande do Sul	346.848.226	751.886.333	26.100.231	0	777.986.564
SC Santa Catarina	235.002.717	474.293.605	155.374.552	0	629.668.157
TOTAL	**4.582.057.468**	**13.195.208.325**	**1.034.561.967**	**47.336.858**	**14.182.433.434**

REGIÃO	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
CO Região Centro-Oeste	529.885.921	476.739.789	140.658.736	9.591.900	607.806.625
NE Região Nordeste	1.667.847.479	1.322.550.970	316.829.460	174.929.460	1.464.450.970
NO Região Norte	614.352.610	562.181.359	65.913.913	5.000.000	623.095.272
SD Região Sudeste	528.069.344	460.273.524	115.667.871	5.000.000	570.941.395
SL Região Sul	598.388.974	559.150.840	103.921.007	0	663.071.847
NA Nacional	17.004.568.930	16.504.286.149	9.668.755.787	399.770.391	25.773.271.545
EX Exterior	142.694.418	134.384.968	0	1.725.000	132.659.968
TOTAL	**21.085.807.676**	**20.019.567.599**	**10.411.746.774**	**596.016.751**	**29.835.297.622**
TOTAL GERAL	**25.667.865.144**	**33.214.775.924**	**11.446.308.741**	**643.353.609**	**44.017.731.056**

4.1.12. DESPESAS POR ÓRGÃO/AÇÃO

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
ÓRGÃO 01000 - Camara dos Deputados	**6.966.293.932**	**6.966.293.932**	**0**	**7.238.101**	**6.959.055.831**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	819.637	819.637	0	491.782	327.855
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	11.243.866	11.243.866	0	6.746.319	4.497.547
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	1.924.600	1.924.600	0	0	1.924.600
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	29.000	29.000	0	0	29.000
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.851.314.611	1.851.314.611	0	0	1.851.314.611
0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	118.960.389	118.960.389	0	0	118.960.389
0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	225.123	225.123	0	0	225.123
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	116.160	116.160	0	0	116.160
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	284.498.705	284.498.705	0	0	284.498.705
10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	21.000.000	21.000.000	0	0	21.000.000
20TP Ativos Civis da União	3.144.860.820	3.144.860.820	0	0	3.144.860.820
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	243.974.200	243.974.200	0	0	243.974.200
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	206.000.000	206.000.000	0	0	206.000.000
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	9.302.000	9.302.000	0	0	9.302.000
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	1.059.024.821	1.059.024.821	0	0	1.059.024.821
ÓRGÃO 02000 - Senado Federal	**5.111.982.528**	**5.111.982.528**	**0**	**6.964.019**	**5.105.018.509**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	648.600	648.600	0	386.399	262.201
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	149.553.105	149.553.105	0	6.577.620	142.975.485
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	1.820.089	1.820.089	0	0	1.820.089
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	108.094	108.094	0	0	108.094
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	350.005	350.005	0	0	350.005
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.130.476.367	2.130.476.367	0	0	2.130.476.367
0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	21.548.845	21.548.845	0	0	21.548.845
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	193.575.599	193.575.599	0	0	193.575.599
20TP Ativos Civis da União	1.528.257.842	1.528.257.842	0	0	1.528.257.842
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	203.260.456	203.260.456	0	0	203.260.456
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	87.005.665	87.005.665	0	0	87.005.665
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	660.000	660.000	0	0	660.000
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	744.717.861	744.717.861	0	0	744.717.861
ÓRGÃO 03000 - Tribunal de Contas da União	**2.481.233.673**	**2.481.233.673**	**0**	**4.884.580**	**2.476.349.093**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	1.423.557	1.423.557	0	839.533	584.024
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	6.858.993	6.858.993	0	4.045.047	2.813.946
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	170.856	170.856	0	0	170.856
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	891.539	891.539	0	0	891.539
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	822.487.667	822.487.667	0	0	822.487.667
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	169.159.369	169.159.369	0	0	169.159.369
20TP Ativos Civis da União	925.865.690	925.865.690	0	0	925.865.690
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.186.566	40.186.566	0	0	40.186.566
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	36.216.171	36.216.171	0	0	36.216.171
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	625.290	625.290	0	0	625.290
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	3.645.223	3.645.223	0	0	3.645.223
4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	473.702.752	473.702.752	0	0	473.702.752
ÓRGÃO 10000 - Supremo Tribunal Federal	**767.098.752**	**767.098.752**	**0**	**5.195.159**	**761.903.593**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	1.383.377	1.383.377	0	826.651	556.726
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	7.310.566	7.310.566	0	4.368.508	2.942.058
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	645.000	645.000	0	0	645.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	163.189.311	163.189.311	0	0	163.189.311
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	51.144.136	51.144.136	0	0	51.144.136
20TP Ativos Civis da União	290.672.748	290.672.748	0	0	290.672.748
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.687.275	17.687.275	0	0	17.687.275
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.155.680	16.155.680	0	0	16.155.680
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	217.710.659	217.710.659	0	0	217.710.659
ÓRGÃO 11000 - Superior Tribunal de Justiça	**1.815.967.187**	**1.815.967.187**	**0**	**6.668.585**	**1.809.298.602**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	1.939.807	1.939.807	0	1.161.151	778.656
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	9.200.656	9.200.656	0	5.507.434	3.693.222
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	120.000	120.000	0	0	120.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	409.416.371	409.416.371	0	0	409.416.371
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	51.688	51.688	0	0	51.688
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	134.448.055	134.448.055	0	0	134.448.055

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ	500.000	500.000	0	0	500.000
15SY Construção do Edifício-Sede do CEFOR	500.000	500.000	0	0	500.000
157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	500.000	500.000	0	0	500.000
20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	14.226.806	14.226.806	0	0	14.226.806
20TP Ativos Civis da União	695.095.361	695.095.361	0	0	695.095.361
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	73.617.900	73.617.900	0	0	73.617.900
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.521.770	42.521.770	0	0	42.521.770
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.930.290	3.930.290	0	0	3.930.290
4236 Apreciação e Julgamento de Causas	429.898.483	429.898.483	0	0	429.898.483
ÓRGÃO 12000 - Justiça Federal	**13.940.721.922**	**13.940.721.922**	**0**	**31.050.000**	**13.909.671.922**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	6.750.000	6.750.000	0	4.050.000	2.700.000
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	45.000.000	45.000.000	0	27.000.000	18.000.000
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	70.000	70.000	0	0	70.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.947.340.000	1.947.340.000	0	0	1.947.340.000
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	24.000	24.000	0	0	24.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.543.250.000	1.543.250.000	0	0	1.543.250.000
11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR	18.816.503	18.816.503	0	0	18.816.503
11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC	569.944	569.944	0	0	569.944
11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
12RE Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO	241.201	241.201	0	0	241.201
12RS Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT	2.300.000	2.300.000	0	0	2.300.000
12R9 Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
12SO Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL	683.551	683.551	0	0	683.551
14YI Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
15S8 Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região	5.535.106	5.535.106	0	0	5.535.106
15TB Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE	400.000	400.000	0	0	400.000
15TX Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL	400.000	400.000	0	0	400.000
15T5 Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Piraí - RJ	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
15T7 Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB	500.000	500.000	0	0	500.000
15U0 Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Palmares - PE	558.304	558.304	0	0	558.304
15U9 Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região	800.000	800.000	0	0	800.000
15XG Ampliação da Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Maceió – AL	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
153C Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF	573.153	573.153	0	0	573.153
20TP Ativos Civis da União	7.811.272.034	7.811.272.034	0	0	7.811.272.034
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	321.959.423	321.959.423	0	0	321.959.423
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	406.639.097	406.639.097	0	0	406.639.097
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	9.015.727	9.015.727	0	0	9.015.727
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	4.752.063	4.752.063	0	0	4.752.063
219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	64.649.195	64.649.195	0	0	64.649.195
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal	1.703.122.621	1.703.122.621	0	0	1.703.122.621
ÓRGÃO 13000 - Justiça Militar da União	**644.786.166**	**644.786.166**	**0**	**1.707.821**	**643.078.345**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	495.904	495.904	0	284.072	211.832
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	2.488.597	2.488.597	0	1.423.749	1.064.848
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	100.000	100.000	0	0	100.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	228.842.012	228.842.012	0	0	228.842.012
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	40.585.676	40.585.676	0	0	40.585.676
20TP Ativos Civis da União	211.829.083	211.829.083	0	0	211.829.083
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.280.004	22.280.004	0	0	22.280.004
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.947.239	15.947.239	0	0	15.947.239
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	264.000	264.000	0	0	264.000
4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União	121.753.651	121.753.651	0	0	121.753.651
7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar	200.000	200.000	0	0	200.000
ÓRGÃO 14000 - Justiça Eleitoral	**10.250.710.750**	**10.250.710.750**	**45.850.344**	**56.311.888**	**10.240.249.206**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	7.646.119	7.646.119	0	4.580.193	3.065.926
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	86.395.445	86.395.445	0	51.731.695	34.663.750
00SP Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA	1.138.863	1.138.863	0	0	1.138.863
00SQ Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA – DECO	521.500	521.500	0	0	521.500
00SR Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH	51.237	51.237	0	0	51.237
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.097.160.463	1.097.160.463	0	0	1.097.160.463
0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos	1.061.226.263	1.061.226.263	45.850.344	0	1.107.076.607
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	94.264	94.264	0	0	94.264
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	743.366.873	743.366.873	0	0	743.366.873
15WC Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	10.631.250	10.631.250	0	0	10.631.250

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
15XJ Ampliação do Cartório Eleitoral de Corumbá	650.000	650.000	0	0	650.000
15XK Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas de Aracaju	170.000	170.000	0	0	170.000
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	1.298.084.624	1.295.814.624	0	0	1.295.814.624
20TP Ativos Civis da União	3.935.967.106	3.935.967.106	0	0	3.935.967.106
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	227.509.752	227.509.752	0	0	227.509.752
21CN Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional	60.000.000	60.000.000	0	0	60.000.000
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	230.825.659	230.825.659	0	0	230.825.659
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	925.825	925.825	0	0	925.825
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	12.202.465	12.202.465	0	0	12.202.465
219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	61.309.110	61.309.110	0	0	61.309.110
4269 Pleitos Eleitorais	1.334.833.932	1.334.833.932	0	0	1.334.833.932
7XT3 Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará	0	2.270.000	0	0	2.270.000
7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	80.000.000	80.000.000	0	0	80.000.000
ÓRGÃO 15000 - Justiça do Trabalho	**23.414.145.954**	**23.414.145.954**	**0**	**48.164.602**	**23.365.981.352**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	10.538.188	10.538.188	0	6.322.912	4.215.276
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	69.736.151	69.736.151	0	41.841.690	27.894.461
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	12.684.311	12.684.311	0	0	12.684.311
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	5.675.533.559	5.675.533.559	0	0	5.675.533.559
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	416.516	416.516	0	0	416.516
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.280.768.157	2.280.768.157	0	0	2.280.768.157
10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	11.361.406	11.361.406	0	0	11.361.406
132J Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ	2.002.646	2.002.646	0	0	2.002.646
133I Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
134B Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
134F Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS	400.000	400.000	0	0	400.000
15XR Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR	1.093.000	1.093.000	0	0	1.093.000
20TP Ativos Civis da União	11.259.805.549	11.259.805.549	0	0	11.259.805.549
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	736.712.458	736.712.458	0	0	736.712.458
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	595.053.838	595.053.838	0	0	595.053.838
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.012.979	3.012.979	0	0	3.012.979
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	30.416.157	30.416.157	0	0	30.416.157
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	105.801.470	105.801.470	0	0	105.801.470

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	2.610.309.569	2.610.309.569	0	0	2.610.309.569
ÓRGÃO 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**3.320.587.887**	**3.320.587.887**	**0**	**12.845.734**	**3.307.742.153**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	3.036.950	3.036.950	0	1.814.910	1.222.040
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	18.458.246	18.458.246	0	11.030.824	7.427.422
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	542.333.703	542.333.703	0	0	542.333.703
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	333.467.370	333.467.370	0	0	333.467.370
13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT	150.000	150.000	0	0	150.000
20TP Ativos Civis da União	1.773.672.752	1.773.672.752	0	0	1.773.672.752
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	91.398.838	91.398.838	0	0	91.398.838
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	102.245.049	102.245.049	0	0	102.245.049
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.601.295	1.601.295	0	0	1.601.295
4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	452.223.684	452.223.684	0	0	452.223.684
ÓRGÃO 17000 - Conselho Nacional de Justiça	**228.786.125**	**228.786.125**	**0**	**479.287**	**228.306.838**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	23.418	23.418	0	0	23.418
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	903.465	903.465	0	479.287	424.178
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	74.675	74.675	0	0	74.675
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.519.505	10.519.505	0	0	10.519.505
20TP Ativos Civis da União	79.105.956	79.105.956	0	0	79.105.956
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.593.527	4.593.527	0	0	4.593.527
21BH Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias	120.021.771	120.021.771	0	0	120.021.771
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.879.753	4.879.753	0	0	4.879.753
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	587.826	587.826	0	0	587.826
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	8.076.229	8.076.229	0	0	8.076.229
ÓRGÃO 20000 - Presidência da República	**1.466.956.271**	**1.441.886.274**	**2.078.086**	**24.805.695**	**1.419.158.665**
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	432.000	432.000	0	0	432.000
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	4.000	4.000	0	0	4.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	373.061.713	373.061.713	0	0	373.061.713
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52.915.252	52.915.252	0	0	52.915.252
15R5 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	10.100.000	9.494.000	0	0	9.494.000
15ST Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE	33.862.613	31.830.857	0	0	31.830.857

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
15XF Modernização da Infraestrutura da Presidência da República	53.906.000	50.671.640	0	0	50.671.640
2B27 Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro	900.000	900.000	0	0	900.000
2C11 Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo	3.216.288	3.216.288	0	0	3.216.288
2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal	800.000	800.000	0	0	800.000
20TP Ativos Civis da União	521.735.634	521.735.634	0	4.903.695	516.831.939
2000 Administração da Unidade	140.000.000	131.705.000	0	19.902.000	111.803.000
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.812.649	11.812.649	0	0	11.812.649
21AN Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
21AP Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação	588.000	588.000	0	0	588.000
21D5 Gestão de Políticas de Proteção de Dados	40.376.835	37.954.225	0	0	37.954.225
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.475.804	29.475.804	0	0	29.475.804
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	9.388.170	8.848.170	0	0	8.848.170
217Z Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital	23.805.830	22.520.759	0	0	22.520.759
219M Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)	80.000	80.000	0	0	80.000
2684 Ações de Inteligência	85.500.000	80.370.000	2.078.086	0	82.448.086
2804 Publicações Oficiais	46.950.000	46.950.000	0	0	46.950.000
4693 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades	25.420.000	23.894.800	0	0	23.894.800
6662 Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo	1.625.483	1.625.483	0	0	1.625.483
ÓRGÃO 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**14.121.477.695**	**14.436.550.043**	**1.334.789.378**	**268.618.770**	**15.502.720.651**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	305.685.731	305.685.731	186.919.729	0	492.605.460
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	6.684.859	6.684.859	0	0	6.684.859
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	134.397	134.397	0	0	134.397
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	380.200	380.200	0	0	380.200
00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	82.061.803	82.061.803	0	0	82.061.803
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	3.000	3.000	0	0	3.000
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	1.565.250.018	1.565.250.018	0	0	1.565.250.018
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	74.420.000	74.420.000	0	0	74.420.000
0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	399.446	399.446	0	0	399.446
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.800.818.357	2.800.818.357	0	0	2.800.818.357
0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	468.040.642	468.040.642	0	0	468.040.642
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	1.259.545	1.259.545	0	0	1.259.545
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	306.714.512	306.714.512	0	0	306.714.512
099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	990.000.000	930.600.000	0	0	930.600.000
147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	400.000	400.000	0	0	400.000
20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais	110.000	110.000	0	0	110.000
20TP Ativos Civis da União	5.462.092.038	5.462.092.038	0	54.400.053	5.407.691.985
20WA Cadastro, Recomposição e Produção Florestal	14.605.787	14.455.787	0	0	14.455.787
20WB Pesquisa e Informações Florestais	5.200.146	5.200.146	0	0	5.200.146
20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	3.765.342	6.720.342	0	0	6.720.342
20Y1 Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira	3.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
20Y2 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira	4.029.658	4.029.658	0	0	4.029.658
20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	136.366.965	138.555.921	8.951.496	0	147.507.417
20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	3.260.000	4.360.000	0	0	4.360.000
20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura	6.586.673	6.586.673	0	0	6.586.673
20ZS Desenvolvimento da Agroenergia	20.000	20.000	0	0	20.000
20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	28.429.731	26.741.948	0	0	26.741.948
20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	3.282.129	3.085.202	0	0	3.085.202
20ZV Fomento ao Setor Agropecuário	5.133.799	342.191.176	843.060.241	4.863.799	1.180.387.618
20ZY Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	10.179.594	9.981.161	0	0	9.981.161
2000 Administração da Unidade	446.938.103	437.293.739	266.811	63.627.309	373.933.241
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	178.246.707	178.246.707	0	0	178.246.707
21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural	30.580.500	33.830.500	0	0	33.830.500
21B7 Gestão e Operacionalização do Terra Brasil	1.460.892	1.379.239	0	0	1.379.239
21B8 Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia	6.535.271	6.143.155	0	0	6.143.155
21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados	5.736.930	6.686.930	0	0	6.686.930
210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo	600.000	600.000	0	0	600.000
210T Promoção da Educação do Campo	17.935.268	19.411.268	0	0	19.411.268
210V Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais	12.836.326	20.454.996	0	0	20.454.996
210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	405.000	605.000	0	0	605.000
211A Consolidação de Assentamentos Rurais	66.736.198	81.669.692	153.729.739	66.736.198	168.663.233
211B Aquisição de Terras	2.435.000	2.435.000	0	0	2.435.000
211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária	79.189.972	87.069.239	120.000.000	78.991.411	128.077.828
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	269.881.559	269.881.559	0	0	269.881.559
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	4.150.000	3.907.000	243.000	0	4.150.000
213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	5.940.000	5.729.195	0	0	5.729.195

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
2130 Formação de Estoques Públicos - AGF	469.022.378	469.022.378	0	0	469.022.378
2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	700.000	700.000	0	0	700.000
214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária	143.604.065	139.218.685	0	0	139.218.685
214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	5.804.559	5.693.944	0	0	5.693.944
214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	16.400.000	15.626.000	0	0	15.626.000
214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos	800.000	1.100.000	0	0	1.100.000
215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	1.040.958	1.040.958	0	0	1.040.958
215C Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	5.000.001	9.950.001	1.139.080	0	11.089.081
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.606.069	2.499.507	0	0	2.499.507
2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	20.465.982	19.240.765	0	0	19.240.765
219N Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural	1.419.382	1.419.382	0	0	1.419.382
4641 Publicidade de Utilidade Pública	1.510.068	1.420.069	0	0	1.420.069
8425 Apoio ao Projeto Rondon	450.000	450.000	0	0	450.000
8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	1.050.000	1.187.000	0	0	1.187.000
8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	2.500.000	2.356.000	0	0	2.356.000
8622 Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário	4.517.033	8.547.033	0	0	8.547.033
8924 Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária	25.665.102	29.752.540	20.479.282	0	50.231.822
ÓRGÃO 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	**9.929.859.964**	**9.881.968.301**	**371.064.069**	**75.568.921**	**10.177.463.449**
0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	700.000.000	700.000.000	0	0	700.000.000
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	151.061.597	151.061.597	2.237.672	0	153.299.269
00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI	300.000	2.600.000	0	0	2.600.000
00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC	3.500.000	5.090.000	210.000	0	5.300.000
00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico	955.000.000	904.773.669	9.000.000	0	913.773.669
00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX	1.000.000	3.664.365	0	0	3.664.365
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	896.516	896.516	0	0	896.516
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	21.815	21.815	0	0	21.815
00RL Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	25.000.000	24.100.000	0	0	24.100.000
00R6 Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
00SV Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	4.000	4.000	0	0	4.000
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	44.155.960	44.155.960	0	0	44.155.960

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	2.587.017	2.587.017	0	0	2.587.017
008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC	4.000.000	4.060.000	240.000	0	4.300.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.800.119.646	1.800.119.646	0	0	1.800.119.646
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	46.964	46.964	0	0	46.964
0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	279.500.000	279.500.000	0	0	279.500.000
0745 Investimento em Empresas Inovadoras	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	204.763.923	204.763.923	0	0	204.763.923
12EA Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	4.150.000	3.910.000	0	0	3.910.000
12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	13.201.352	13.201.352	0	0	13.201.352
13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	221.500.000	220.210.000	0	0	220.210.000
13CM Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA	962.364	962.364	0	0	962.364
13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	20.000	20.000	0	0	20.000
14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	4.854.157	4.562.909	0	0	4.562.909
15XQ Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica – LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA	920.000	920.000	0	0	920.000
154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC	100.000	100.000	0	0	100.000
2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear	5.189.872	4.878.480	0	0	4.878.480
20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	18.500.000	17.420.000	0	0	17.420.000
20I4 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	529.954.166	529.954.166	0	0	529.954.166
20TP Ativos Civis da União	1.082.781.843	1.082.781.843	0	9.774.543	1.073.007.300
20UQ Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil	8.250.000	15.660.242	65.000.000	0	80.660.242
20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	96.205.000	96.665.240	0	0	96.665.240
20UV Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica	2.250.000	2.131.200	0	0	2.131.200
20UW Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas	7.500.000	7.500.000	0	0	7.500.000
20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares	68.194.607	66.574.461	0	0	66.574.461
20UY Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	3.168.000	3.010.080	0	0	3.010.080
20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial	16.708.237	15.705.743	0	0	15.705.743
20V6 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo	28.750.000	55.128.416	0	0	55.128.416

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI	72.017.189	69.296.158	0	0	69.296.158
20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	3.671.650	3.466.951	0	0	3.466.951
2000 Administração da Unidade	445.331.949	419.815.369	0	65.794.378	354.020.991
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.282.703	24.282.703	0	0	24.282.703
2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	350.000.000	350.000.000	0	0	350.000.000
21AD Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI	16.405.414	15.456.934	0	0	15.456.934
21AF Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	9.000.000	8.460.000	0	0	8.460.000
21AG Desenvolvimento de Sistemas Espaciais	40.903.850	41.141.009	0	0	41.141.009
21AH Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais	940.000	940.000	0	0	940.000
21AI Infraestrutura e Aplicações Espaciais	31.856.833	29.949.624	0	0	29.949.624
21DM Cooperação internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN	245.000	245.000	0	0	245.000
2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	187.000.000	187.000.000	0	0	187.000.000
2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	43.991.290	43.991.290	0	0	43.991.290
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	805.500.000	798.619.365	0	0	798.619.365
215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	24.770.000	38.964.800	0	0	38.964.800
215N Prestação de Serviços Tecnológicos	880.092	880.092	0	0	880.092
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.520.000	1.520.000	0	0	1.520.000
216W Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre	14.324.000	13.515.560	0	0	13.515.560
217J Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica	1.659.734	1.578.608	0	0	1.578.608
2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	117.000.000	117.000.000	0	0	117.000.000
2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	18.000.000	18.000.000	0	0	18.000.000
2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	141.138.179	135.601.756	0	0	135.601.756
2495 Controle de Bens Sensíveis	524.885	524.885	0	0	524.885
2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	105.000.000	105.000.000	0	0	105.000.000
4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	46.000.000	46.000.000	0	0	46.000.000
4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	70.000.000	70.000.000	0	0	70.000.000
4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	46.000.000	46.000.000	0	0	46.000.000
4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	140.000.000	140.000.000	0	0	140.000.000

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	46.000.000	46.000.000	0	0	46.000.000
4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações	17.700.000	16.656.000	0	0	16.656.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	4.000.000	3.760.000	0	0	3.760.000
4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	466.000.000	466.000.000	294.376.397	0	760.376.397
4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	7.824.719	7.415.236	0	0	7.415.236
6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	7.595.000	7.144.178	0	0	7.144.178
6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento	21.660.441	24.920.815	0	0	24.920.815
7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	30.000.000	28.200.000	0	0	28.200.000
8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
ÓRGÃO 25000 - Ministério da Economia	**41.378.514.172**	**41.122.661.990**	**2.329.526.609**	**2.771.463.913**	**40.680.724.686**
0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	28.448.203	28.448.203	0	0	28.448.203
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	4.753.916.119	4.753.916.119	1.798.187.245	0	6.552.103.364
00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)	10.000	10.000	0	5.151	4.849
00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	10.000.000	9.400.000	0	4.841.486	4.558.514
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	31.463.330	31.463.330	0	0	31.463.330
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	4.037.735	4.037.735	0	2.079.641	1.958.094
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	382.560	382.560	0	197.038	185.522
00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios	40.000.000	37.600.000	0	19.365.943	18.234.057
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
00RR Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico	12.030.000	11.308.200	0	5.824.307	5.483.893
00R0 Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039	45.100.000	45.100.000	0	0	45.100.000
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	11.000	11.000	0	0	11.000
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	436.030.467	436.030.467	75.427.259	0	511.457.726
0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional	644.846.959	644.846.959	0	0	644.846.959
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.844.624.361	14.844.624.361	0	0	14.844.624.361
0467 Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)	1.893.274	1.893.274	0	975.134	918.140
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	40.576.367	40.576.367	0	0	40.576.367
0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	1.000.000	2.050.000	8.950.000	515.052	10.484.948
0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS	364.389.880	364.389.880	0	0	364.389.880

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	125.283	125.283	0	0	125.283
0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	580.493.797	580.493.797	0	0	580.493.797
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.837.575.287	1.837.575.287	0	0	1.837.575.287
20AP Serviços de Auditoria e Controle	106.726	106.726	0	54.969	51.757
20QN Gestão de Assuntos Internacionais	1.672.240	1.577.846	0	812.672	765.174
20TP Ativos Civis da União	9.098.755.602	9.098.755.602	0	88.603.908	9.010.151.694
20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	2.800.000	2.800.000	0	1.442.145	1.357.855
20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	67.664.189	67.664.189	0	34.850.554	32.813.635
20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública	14.146.090	10.089.325	0	5.196.524	4.892.801
20U4 Governança do Patrimônio Imobiliário da União	68.170.300	68.170.300	0	35.111.228	33.059.072
20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	1.014.397	1.014.397	0	522.467	491.930
20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos	31.924.704	30.012.276	0	15.457.873	14.554.403
20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico	2.000.000.000	1.895.994.982	396.962.105	0	2.292.957.087
20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	9.085.285	8.607.848	0	4.433.486	4.174.362
20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	1.311.891.908	1.311.891.908	0	675.692.128	636.199.780
20VH Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	1.048.733	1.048.733	0	540.152	508.581
20ZO Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior	6.546.571	6.546.571	0	3.371.823	3.174.748
20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	26.252.914	24.600.796	0	12.670.682	11.930.114
20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	275.460.484	246.325.502	0	126.870.364	119.455.138
20Z8 Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas	1.477.642	1.477.642	0	761.062	716.580
2000 Administração da Unidade	2.363.628.585	2.263.924.175	0	1.166.037.947	1.097.886.228
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	150.603.382	150.603.382	0	0	150.603.382
21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	366.000.000	366.000.000	0	3.660.000	362.340.000
21BX Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União	420.000.000	420.000.000	0	4.200.000	415.800.000
21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	591.887	591.887	0	304.852	287.035
21B2 Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	21.908.120	21.908.120	0	11.283.814	10.624.306
21CQ Gestão do Governo Digital	77.034.293	72.412.236	0	37.296.044	35.116.192
21CR Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	1.802.827	1.802.827	0	891.980	910.847
21C5 Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal	36.457.868	34.270.396	0	17.651.025	16.619.371
210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	0	4.036.000	50.000.000	0	54.036.000
210D Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas	16.149.786	16.149.786	0	8.317.974	7.831.812

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
210E Promoção do Desenvolvimento Industrial	3.900.459	4.050.459	0	2.008.938	2.041.521
210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	9.941.668	9.941.668	0	5.120.474	4.821.194
210L Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa	1.626.800	1.626.800	0	837.886	788.914
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	354.331.150	354.331.150	0	0	354.331.150
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	10.976.000	10.380.140	0	5.346.309	5.033.831
214I Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade	10.680.000	10.680.000	0	5.500.752	5.179.248
214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade	294.000.000	294.000.000	0	151.425.194	142.574.806
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	5.468.103	5.315.223	0	0	5.315.223
216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas	18.064.136	11.838.715	0	6.097.550	5.741.165
216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações	3.721.608	3.505.392	0	1.805.458	1.699.934
216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos	2.000.000	1.608.000	0	828.203	779.797
219L Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais	174.693.793	174.693.793	0	89.976.331	84.717.462
2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	171.189.460	171.289.460	0	88.171.418	83.118.042
2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	229.711.000	229.711.000	0	118.313.036	111.397.964
4641 Publicidade de Utilidade Pública	1.000.000	1.000.000	0	515.052	484.948
4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	1.000.000	1.000.000	0	515.052	484.948
4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	1.000.000	1.000.000	0	515.052	484.948
8690 Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União	739.700	739.700	0	380.984	358.716
8861 Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento	10.321.140	8.284.216	0	4.266.799	4.017.417
ÓRGÃO 26000 - Ministério da Educação	**134.698.542.267**	**135.050.806.499**	**7.469.826.918**	**5.563.353.127**	**136.957.280.290**
0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	179.428.415	168.662.711	0	0	168.662.711
0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	10.000.000	27.027.001	15.000.000	0	42.027.001
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	359.748.206	359.748.206	30.117.721	215.848.923	174.017.004
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	1.552.145.956	1.552.145.956	0	931.287.573	620.858.383
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	2.085.716	2.085.716	0	0	2.085.716
00OW Apoio à manutenção da educação infantil	51.000.000	51.000.000	0	0	51.000.000
00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	471.565.569	471.565.569	146.600.000	0	618.165.569
00PH Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos	26.078.624	26.078.624	0	0	26.078.624
00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	3.961.919.119	3.961.919.119	0	0	3.961.919.119
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	8.220.055	8.220.055	0	0	8.220.055
00P1 Apoio à Residência em Saúde	853.637.626	853.637.626	0	0	853.637.626
00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	114.146.820	107.298.011	0	0	107.298.011
00QH Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das	155.438.988	155.438.988	0	0	155.438.988

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Instituições de Ensino Superior (Proies)					
00SB Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	30.082.944.155	30.082.944.155	3.281.864.902	3.281.864.902	30.082.944.155
00SU Apoio à implantação de escolas para educação infantil	100.000.000	80.000.000	0	0	80.000.000
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	152.000	152.000	0	0	152.000
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	904.537.710	904.537.710	0	0	904.537.710
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	22.060.000	22.060.000	0	0	22.060.000
0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	0	69.874.301	3.722.415	0	73.596.716
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	17.677.624.578	17.677.624.578	0	0	17.677.624.578
0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	1.993.533.515	1.991.196.032	441.200.000	0	2.432.396.032
0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	664.587.867	694.279.710	170.613.656	170.613.656	694.279.710
0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	2.029.937.622	2.029.937.622	0	0	2.029.937.622
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	2.714.256	2.714.256	0	0	2.714.256
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	2.614.676	2.614.676	0	0	2.614.676
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.310.001.358	8.310.001.358	0	0	8.310.001.358
0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	772.038.385	772.038.385	0	0	772.038.385
15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	234.796.917	212.919.978	40.129.913	0	253.049.891
15R4 Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	131.011.110	169.420.195	0	0	169.420.195
152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	33.000.000	21.020.000	0	0	21.020.000
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	398.851.571	504.467.485	12.372.705	0	516.840.190
20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	109.743.037	267.015.689	5.015.657	0	272.031.346
20RH Gerenciamento das Políticas de Educação	96.581.156	81.601.217	0	0	81.601.217
20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	56.420.172	54.290.860	0	0	54.290.860
20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	136.965.036	136.965.036	0	0	136.965.036
20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3.735.377.063	3.614.657.714	1.178.107.761	0	4.792.765.475
20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.781.303.861	1.698.528.313	564.032.396	0	2.262.560.709
20RM Exames e Avaliações da Educação Básica	729.736.432	729.085.798	333.633.140	333.633.140	729.085.798
20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	193.292.567	185.487.547	0	0	185.487.547
20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	119.145.964	227.146.374	881.000.000	79.145.964	1.029.000.410
20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	2.587.873.449	2.487.873.449	112.541.200	112.541.200	2.487.873.449
20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	540.025.680	525.739.961	93.820.686	0	619.560.647
20TP Ativos Civis da União	45.759.609.256	45.759.609.256	0	348.686.032	45.410.923.224
2000 Administração da Unidade	614.138.029	549.637.981	0	89.731.737	459.906.244

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	720.411.605	720.411.605	0	0	720.411.605
21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	35.610.145	40.677.508	1.000.000	0	41.677.508
21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	100.011.000	150.011.000	20.000.000	0	170.011.000
21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	548.440	548.440	0	0	548.440
21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	42.436.149	40.042.022	0	0	40.042.022
21D6 Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais	6.000.000	5.640.000	0	0	5.640.000
21D7 Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital	29.100.000	19.854.001	0	0	19.854.001
21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	46.072.229	43.807.896	33.753	0	43.841.649
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.410.783.311	2.410.783.311	0	0	2.410.783.311
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	455.694.156	395.286.953	0	0	395.286.953
214V Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos	12.902.698	17.902.698	0	0	17.902.698
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	8.349.067	8.229.067	0	0	8.229.067
219U Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	29.175.000	33.239.500	0	0	33.239.500
219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	38.102.617	183.423.460	31.000.000	0	214.423.460
2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica	386.501.060	363.681.292	0	0	363.681.292
2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	550.737.418	533.239.424	32.497.994	0	565.737.418
4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	7.908.818	7.466.449	0	0	7.466.449
4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	1.072.349.505	1.011.454.173	63.444.332	0	1.074.898.505
4014 Censo Escolar da Educação Básica	9.694.950	9.113.253	0	0	9.113.253
4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	481.943.956	577.032.978	664.898	0	577.697.876
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	59.439.407	58.222.886	0	0	58.222.886
4641 Publicidade de Utilidade Pública	21.145.010	19.933.010	0	0	19.933.010
6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável	691.021	691.021	0	0	691.021
6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	1.178.459	1.178.459	0	0	1.178.459
6503 Censo da Educação Superior	766.000	766.000	0	0	766.000
7XE1 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	1.500.000	6.240.288	0	0	6.240.288
8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	603.457.730	781.660.587	11.413.789	0	793.074.376
ÓRGÃO 29000 - Defensoria Pública da União	**669.562.054**	**669.562.054**	**0**	**57.183.139**	**612.378.915**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	14.947.426	14.947.426	0	8.964.851	5.982.575
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	80.470.613	80.470.613	0	48.218.288	32.252.325
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	100.000	100.000	0	0	100.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.531.893	20.531.893	0	0	20.531.893

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	48.460.535	48.460.535	0	0	48.460.535
20TP Ativos Civis da União	268.673.926	268.673.926	0	0	268.673.926
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.389.364	13.389.364	0	0	13.389.364
21CZ Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão	84.612.548	84.612.548	0	0	84.612.548
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.465.118	25.465.118	0	0	25.465.118
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000	200.000	0	0	200.000
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	3.098.800	3.098.800	0	0	3.098.800
2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	109.611.831	109.611.831	0	0	109.611.831
ÓRGÃO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	**18.104.807.761**	**18.465.551.395**	**317.209.319**	**349.890.970**	**18.432.869.744**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	590.852.356	590.852.356	99.942.641	0	690.794.997
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	75.857.048	75.857.048	0	0	75.857.048
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	264.748	264.748	0	0	264.748
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	500.000	500.000	0	0	500.000
00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado	70.000.000	70.000.000	0	0	70.000.000
00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	948.590.159	948.590.159	0	0	948.590.159
00R3 Racionalização e Modernização do Sistema Penal	12.062.128	12.062.128	0	0	12.062.128
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	6.000	6.000	0	0	6.000
00U1 Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro (Medida Provisória n° 1.070, de 13 de setembro de 2021)	0	0	100.000.000	0	100.000.000
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	15.386.407	15.386.407	0	0	15.386.407
0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)	14.070.000	13.225.800	0	0	13.225.800
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.497.647.232	4.497.647.232	0	0	4.497.647.232
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	1.599.228	1.599.228	0	0	1.599.228
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.415.771.084	1.415.771.084	0	0	1.415.771.084
15F5 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP	500.000	500.000	0	0	500.000
15F7 Construção da Sede do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
15F9 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	107.200.000	103.468.000	0	0	103.468.000
15OH Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas - RS	14.500.000	14.500.000	0	0	14.500.000
15P9 Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública	4.286.398	4.286.398	0	0	4.286.398
15UP Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS	6.000.000	5.640.000	0	0	5.640.000
15WH Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais	20.000.000	18.800.000	0	0	18.800.000
15WI Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI	15.000.000	14.100.000	0	0	14.100.000
15XA Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará	6.500.000	6.110.000	0	0	6.110.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
15XB Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/PF	5.000.000	4.700.000	0	0	4.700.000
15XC Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão	15.000.000	14.100.000	0	0	14.100.000
15XD Ampliação e Modernização da Superintendência da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul	4.000.000	3.760.000	0	0	3.760.000
15XE Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe	300.000	300.000	0	0	300.000
154T Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	132.030.128	202.700.016	96.013.789	0	298.713.805
155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	800.000	800.000	0	0	800.000
155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio	2.000.000	1.891.814	0	0	1.891.814
2B00 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	200.811.830	200.811.830	0	0	200.811.830
20IE Articulação de Política Pública sobre Drogas	9.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
20I7 Promoção da Política Nacional de Justiça	9.376.444	28.987.965	103.648	0	29.091.613
20TP Ativos Civis da União	6.003.995.438	6.003.995.438	0	59.104.504	5.944.890.934
20UF Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	47.000.000	46.080.001	0	0	46.080.001
2000 Administração da Unidade	1.348.092.910	1.353.639.688	0	190.786.466	1.162.853.222
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	98.653.036	98.653.036	0	0	98.653.036
21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	1.000.000	270.286.181	15.349.241	0	285.635.422
21BN Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	623.556	623.556	0	0	623.556
21BO Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	45.500.000	45.052.035	0	0	45.052.035
21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	223.570.129	224.470.129	0	0	224.470.129
21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	814.893.539	814.893.539	0	100.000.000	714.893.539
21BR Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime	58.197.028	58.197.028	0	0	58.197.028
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	247.264.705	247.264.705	0	0	247.264.705
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	16.487.666	15.726.854	0	0	15.726.854
2334 Proteção e Defesa do Consumidor	6.000.000	12.298.901	0	0	12.298.901
2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	291.857.770	281.336.248	0	0	281.336.248
2723 Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	305.111.206	316.621.206	5.800.000	0	322.421.206
2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	247.673.602	247.878.948	0	0	247.878.948
2807 Promoção e Defesa da Concorrência	42.025.568	41.815.432	0	0	41.815.432
2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional	30.850.418	29.000.257	0	0	29.000.257
4641 Publicidade de Utilidade Pública	10.100.000	9.500.000	0	0	9.500.000
6067 Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Diretos Difusos	70.000.000	70.000.000	0	0	70.000.000
ÓRGÃO 32000 - Ministério de Minas e Energia	**8.585.842.714**	**8.586.878.935**	**53.619.530**	**57.594.977**	**8.582.903.488**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	3.817.767.394	3.817.767.394	48.619.530	0	3.866.386.924

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)	1.380.273.768	1.380.273.768	0	0	1.380.273.768
00OE Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos	79.882.549	77.814.201	0	0	77.814.201
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	301.800	301.800	0	0	301.800
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	43.550	43.550	0	0	43.550
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	714.600	714.600	0	0	714.600
00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	41.514.730	41.514.730	0	0	41.514.730
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	4.000	4.000	0	0	4.000
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	7.923.238	7.923.238	0	0	7.923.238
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	12.605.000	12.605.000	0	0	12.605.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	192.686.715	192.686.715	0	0	192.686.715
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	445.785	445.785	0	0	445.785
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	94.487.848	94.487.848	0	0	94.487.848
125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	18.800.000	18.800.000	0	0	18.800.000
13CP Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio em Caetité no Estado da Bahia	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II	21.100.000	21.100.000	0	0	21.100.000
1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
2B51 Gestão e Disseminação da Informação Geológica	15.200.000	15.200.000	0	0	15.200.000
2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN	8.500.000	8.500.000	0	0	8.500.000
2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico	7.725.218	7.725.218	0	0	7.725.218
2D62 Levantamentos da Geodiversidade	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
2E75 INCENTIVO A GERACAO DE ELETRICIDADE RENOVAVEL	0	2.078.086	0	0	2.078.086
2E91 APOIO A POLITICA NACIONAL DE BIOCOMBUSTIVEIS - RENOVABIO	0	2.078.086	0	0	2.078.086
20I3 Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas	7.738.178	7.738.178	0	0	7.738.178
20LA Mapeamentos Geológico-geotécnicos voltados para a Prevenção de Desastres	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
20LC Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica	5.911.204	5.556.532	0	0	5.556.532
20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético	5.699.283	5.357.327	0	0	5.357.327
20L9 Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
20TP Ativos Civis da União	1.498.039.357	1.498.039.357	0	11.459.663	1.486.579.694
20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	51.307.780	48.971.571	0	0	48.971.571
2000 Administração da Unidade	331.183.084	330.484.171	0	46.135.314	284.348.857
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	81.554.201	81.554.201	0	0	81.554.201

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
21BA Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico	332.500	332.500	0	0	332.500
21BB Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
21BC Estudos da indústria de petróleo e gás natural	5.191.600	4.880.104	0	0	4.880.104
21BD Estudos da indústria de biocombustíveis	764.000	764.000	0	0	764.000
21BE Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros	34.414.220	33.319.122	0	0	33.319.122
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	85.331.286	85.331.286	0	0	85.331.286
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	2.365.000	2.365.000	0	0	2.365.000
212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	40.896.114	40.896.114	0	0	40.896.114
212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25.292.251	25.292.251	0	0	25.292.251
213Y Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional	10.000.000	14.156.171	5.000.000	0	19.156.171
215Z Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração	29.627.555	29.627.555	0	0	29.627.555
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.402.000	2.402.000	0	0	2.402.000
2397 Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica	7.500.000	7.500.000	0	0	7.500.000
2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil	10.700.000	10.700.000	0	0	10.700.000
2482 Fabricação do Combustível Nuclear	519.937.276	519.937.276	0	0	519.937.276
2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras	1.983.580	1.983.580	0	0	1.983.580
2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	28.749.538	28.749.538	0	0	28.749.538
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	5.677.618	5.608.188	0	0	5.608.188
4641 Publicidade de Utilidade Pública	432.228	432.228	0	0	432.228
4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	11.047.423	11.047.423	0	0	11.047.423
4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	4.529.724	4.529.724	0	0	4.529.724
4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	38.268.280	38.268.280	0	0	38.268.280
4887 Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	757.265	757.265	0	0	757.265
4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	450.000	450.000	0	0	450.000
4897 Planejamento do Setor Energético	283.974	283.974	0	0	283.974
ÓRGÃO 34000 - Ministério Público da União	**8.021.568.945**	**8.021.568.945**	**0**	**21.438.528**	**8.000.130.417**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	2.691.565	2.691.565	0	1.586.170	1.105.395
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	34.112.851	34.112.851	0	19.852.358	14.260.493
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1.966.173	1.966.173	0	0	1.966.173
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	844.438.521	844.438.521	0	0	844.438.521
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	18.031	18.031	0	0	18.031
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	801.635.767	801.635.767	0	0	801.635.767
110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
13BZ Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
15VR Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
15VS Aquisições de Edificios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
15XH Modernização e Aquisição de Unidades do Ministério Público Federal	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
15XM Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
15XN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
15XO Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL	500.000	500.000	0	0	500.000
15XP Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE	500.000	500.000	0	0	500.000
15XS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
15Y0 Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
15Y1 Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Mossoró - RN	3.100.000	3.100.000	0	0	3.100.000
20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento	25.972.574	25.972.574	0	0	25.972.574
20TP Ativos Civis da União	4.491.730.196	4.491.730.196	0	0	4.491.730.196
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	184.241.937	184.241.937	0	0	184.241.937
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	248.736.468	248.736.468	0	0	248.736.468
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	6.425.904	6.425.904	0	0	6.425.904
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	500.000	500.000	0	0	500.000
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	12.195.119	12.195.119	0	0	12.195.119
4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	104.610.880	104.610.880	0	0	104.610.880
4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	307.077.096	307.077.096	0	0	307.077.096
4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	35.204.383	35.204.383	0	0	35.204.383
4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	761.911.480	761.911.480	0	0	761.911.480
7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
ÓRGÃO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	**4.740.040.282**	**4.612.789.480**	**6.626.171**	**75.342.285**	**4.544.073.366**
00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro	1.750.000	1.645.000	0	0	1.645.000
00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática	600.000	600.000	0	0	600.000
00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior	110.233.699	103.619.678	0	0	103.619.678
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	4.025.274	3.783.758	0	0	3.783.758
00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)	2.800.000	2.632.000	0	0	2.632.000
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	2.000	2.000	0	0	2.000

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	401.752.273	401.752.273	0	0	401.752.273
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	169.174.343	169.174.343	0	0	169.174.343
20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	68.053.725	63.970.502	550.000	0	64.520.502
20TP Ativos Civis da União	1.207.567.364	1.207.567.364	0	12.013.295	1.195.554.069
20WW Relações e Negociações Bilaterais	1.040.294.334	984.089.466	2.078.085	0	986.167.551
20WX Relações e Negociações Multilaterais	86.485.500	81.618.720	0	0	81.618.720
20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	51.014.304	48.190.531	1.000.000	0	49.190.531
20WZ Promoção Comercial e de Investimentos	11.762.838	11.098.638	2.748.086	0	13.846.724
20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	14.000.000	13.160.000	250.000	0	13.410.000
2000 Administração da Unidade	423.028.986	397.697.391	0	63.328.990	334.368.401
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	190.170.687	190.170.687	0	0	190.170.687
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	502.507.409	502.507.409	0	0	502.507.409
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.254.754	378.137.476	0	0	378.137.476
2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	5.785.000	5.451.292	0	0	5.451.292
2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos	747.788	747.788	0	0	747.788
2533 Cooperação Técnica Internacional	32.300.000	30.363.200	0	0	30.363.200
2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas	4.000.000	3.778.000	0	0	3.778.000
2536 Demarcação de Fronteiras	1.746.000	1.647.000	0	0	1.647.000
6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC	2.184.004	2.052.964	0	0	2.052.964
8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais	7.800.000	7.332.000	0	0	7.332.000
ÓRGÃO 36000 - Ministério da Saúde	**147.459.466.708**	**147.450.803.170**	**13.204.719.962**	**93.399.259**	**160.562.123.873**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	35.947.050	35.947.050	6.711.663	0	42.658.713
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	8.112.689.440	0	0	0	0
00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	13.150.000	12.361.000	0	0	12.361.000
00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	5.150.000	4.841.000	0	0	4.841.000
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	575.000	575.000	0	0	575.000
00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	8.400.000	7.896.000	0	0	7.896.000
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	5.000	5.000	0	0	5.000
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	824.268.978	824.268.978	0	0	824.268.978
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	10.450.000	10.450.000	0	0	10.450.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.499.062.600	10.499.062.600	0	0	10.499.062.600
0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	21.000	21.000	0	0	21.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	6.967.304	6.967.304	0	0	6.967.304
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.136.334.953	1.136.334.953	0	0	1.136.334.953
125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	50.000	50.000	0	0	50.000
13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	142.000.000	142.000.000	0	0	142.000.000
14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	1.700.000	1.700.000	0	0	1.700.000
15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
15VX Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS	195.500.000	195.800.000	25.923	0	195.825.923
15VY Construção da Sede da Fiocruz Rondônia	1.000.000	2.000.000	86.410	0	2.086.410
15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
15WP Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco “O” da Esplanada dos Ministérios)	31.700.000	29.798.000	0	0	29.798.000
15W1 Construção do Hospital do Sangue do Amazonas	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
15W3 Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	16.000.000	15.091.600	0	0	15.091.600
2E89 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	0	3.807.671.578	5.094.101.129	0	8.901.772.707
2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	0	2.710.240.803	2.988.167.167	0	5.698.407.970
20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	273.000.000	273.000.000	0	0	273.000.000
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	2.261.000.000	2.261.000.000	0	0	2.261.000.000
20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	9.000.000	9.000.000	20.000.000	0	29.000.000
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	105.000.000	105.000.000	0	0	105.000.000
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	28.000.000	28.000.000	0	0	28.000.000
20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	2.985.220.000	2.985.220.000	0	0	2.985.220.000
20AM Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	10.000.000	10.150.000	11.466	0	10.161.466
20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	16.500.000	16.500.000	0	0	16.500.000
20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	16.200.000	16.200.000	0	0	16.200.000
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	8.500.000	8.500.000	0	0	8.500.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde	93.000.000	93.000.000	0	0	93.000.000
20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	73.000.000	73.000.000	0	0	73.000.000
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	8.000.000	7.520.001	0	0	7.520.001
20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde	66.000.000	66.000.000	0	0	66.000.000
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	2.350.000	2.350.000	0	0	2.350.000
20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	14.500.000	14.700.000	17.282	0	14.717.282
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental	10.700.000	10.700.000	0	0	10.700.000
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	38.000.000	38.000.000	0	0	38.000.000
20TP Ativos Civis da União	7.060.799.552	7.060.799.552	0	0	7.060.799.552
20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	14.000.000	14.000.000	0	0	14.000.000
20YD Educação e Formação em Saúde	1.665.000.000	1.690.930.231	2.013.009	0	1.692.943.240
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	9.163.115.000	9.163.115.000	0	0	9.163.115.000
20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	220.000.000	228.508.950	706.011	0	229.214.961
20YL Estruturação de Academias da Saúde	0	8.116.000	2.819.698	0	10.935.698
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	330.000.000	319.000.000	0	0	319.000.000
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	1.475.100.000	1.487.700.000	2.425.292	0	1.490.125.292
20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	78.000.000	78.000.000	0	0	78.000.000
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	2.040.000.000	2.040.000.000	0	0	2.040.000.000
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	444.940.983	444.940.983	0	0	444.940.983
2000 Administração da Unidade	768.813.834	734.089.971	0	93.262.182	640.827.789
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	255.325.011	255.325.011	0	0	255.325.011
2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	13.500.000	12.690.000	0	0	12.690.000
21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	431.500.000	451.905.026	770.993	0	452.676.019
21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	2.964.200.000	2.964.200.000	0	0	2.964.200.000
21CA Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	95.000.000	81.650.000	100.119.437	0	181.769.437
21CB Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	145.998.000	122.998.000	50.136.334	0	173.134.334
21CC Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	14.000.000	17.489.365	236.535	0	17.725.900
21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	47.600.000	47.600.000	0	0	47.600.000
21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	243.750.000	247.829.397	152.330	0	247.981.727
21CF Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS	40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2.000.000	19.429.048	1.505.228	0	20.934.276
21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	25.000.000	29.000.000	345.640	0	29.345.640
21CI Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes	72.000.000	75.939.365	308.448	0	76.247.813
21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos	153.900.000	154.900.000	86.410	0	154.986.410
21C9 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	90.000.000	179.911.430	1.994.183	0	181.905.613
21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	95.500.000	106.003.000	789.322	0	106.792.322
21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	25.824.000	28.124.000	195.065	0	28.319.065
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	509.605.608	509.605.608	0	0	509.605.608
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	28.300.000	28.300.000	0	0	28.300.000
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.230.000	3.110.000	0	0	3.110.000
217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	51.000.000	51.000.000	0	0	51.000.000
218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	14.420.000	13.554.800	0	0	13.554.800
219A Piso de Atenção Primária à Saúde	21.260.000.000	21.260.000.000	0	0	21.260.000.000
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	1.770.000.000	1.770.000.000	0	0	1.770.000.000
4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	17.500.000	20.665.000	187.645	0	20.852.645
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	15.363.214	15.363.214	0	0	15.363.214
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	354.000.000	354.000.000	0	0	354.000.000
4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	2.224.663.100	2.224.663.100	0	0	2.224.663.100
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	16.600.000	15.880.000	0	0	15.880.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	242.200.000	242.200.000	0	0	242.200.000
4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	7.800.000.000	7.800.000.000	0	0	7.800.000.000
5516 Conferências Nacionais de Saúde	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	1.200.000.000	1.217.552.096	2.289.544	0	1.219.841.640
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	28.000.000	28.000.000	0	0	28.000.000
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	14.300.000	15.300.000	68.701	0	15.368.701
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	42.000.000	43.750.000	142.179	0	43.892.179
6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	1.100.100.000	1.100.100.000	0	0	1.100.100.000
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	98.176.000	98.476.000	25.921	0	98.501.921

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	23.000.000	23.000.000	0	0	23.000.000
6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	23.580.000	23.580.000	0	0	23.580.000
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	180.000.000	184.900.000	404.915	0	185.304.915
8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	17.700.000	17.850.000	11.760	0	17.861.760
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	520.200.000	1.453.406.069	488.948.832	0	1.942.354.901
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	96.000.000	576.862.038	437.436.474	0	1.014.298.512
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	53.568.579.729	53.568.579.729	4.000.137.077	137.077	57.568.579.729
8636 Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS	48.000.000	48.000.000	0	0	48.000.000
8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e dos Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS	10.000.000	9.400.000	0	0	9.400.000
8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	12.000.000	14.000.000	0	0	14.000.000
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	56.900.000	56.900.000	0	0	56.900.000
8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	42.000.000	42.000.000	0	0	42.000.000
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	43.641.352	43.641.352	0	0	43.641.352
8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	112.600.000	113.815.000	103.921	0	113.918.921
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	420.000.000	424.439.321	274.417	0	424.713.738
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	196.600.000	196.600.000	0	0	196.600.000
8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	169.400.000	181.193.647	963.601	0	182.157.248
ÓRGÃO 37000 - Controladoria-Geral da União	**1.180.074.997**	**1.172.217.880**	**0**	**6.561.835**	**1.165.656.045**
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1.000	1.000	0	0	1.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	244.646.259	244.646.259	0	0	244.646.259
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	125.192.119	125.192.119	0	0	125.192.119
2D58 Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição	136.010.241	128.153.124	0	0	128.153.124
20TP Ativos Civis da União	656.183.517	656.183.517	0	6.561.835	649.621.682
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.364.849	5.364.849	0	0	5.364.849
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.077.012	12.077.012	0	0	12.077.012
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	600.000	600.000	0	0	600.000
ÓRGÃO 39000 - Ministério da Infraestrutura	**16.821.708.994**	**16.769.014.757**	**1.833.592.818**	**349.098.786**	**18.253.508.789**
0EC6 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)	0	300.000	0	0	300.000

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	4.944.992.331	4.944.992.331	36.450.769	0	4.981.443.100
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	168.000	168.000	0	0	168.000
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	200.000	200.000	0	0	200.000
00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	2.400.000	2.256.000	0	0	2.256.000
00RK Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé	8.350.380	7.849.358	0	0	7.849.358
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	5.000	5.000	0	0	5.000
00TU Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
00TV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP	6.000.000	5.215.285	0	0	5.215.285
00TW Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
00TX Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP para Aeroportos da Região Amazônica	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	101.090.393	101.090.393	0	0	101.090.393
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	8.900.000	8.900.000	0	0	8.900.000
0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.075.996.638	3.075.996.638	0	0	3.075.996.638
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	11.533.322	11.533.322	0	0	11.533.322
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	50.000	50.000	0	0	50.000
0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	190.000	190.000	0	0	190.000
09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004	30.000	30.000	0	0	30.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	211.533.842	211.533.842	0	0	211.533.842
09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)	30.000	30.000	0	0	30.000
1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	13.470.000	11.708.314	15.000.000	0	26.708.314
1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG	1.650.000	1.434.202	10.000.000	0	11.434.202
10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	3.470.000	3.016.172	0	0	3.016.172
10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	75.970.000	72.649.300	49.000.000	0	121.649.300
10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	9.920.000	9.217.804	0	0	9.217.804
10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	29.550.000	25.685.280	75.000.000	0	100.685.280
10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT	10.540.000	9.161.518	0	0	9.161.518
10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	13.930.000	12.108.153	20.000.000	0	32.108.153
10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232	1.000.000	929.213	0	0	929.213
105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	51.340.000	44.625.459	20.000.000	0	64.625.459

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	20.000.000	17.384.284	0	0	17.384.284
11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	14.420.000	12.534.068	16.000.000	0	28.534.068
11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151	1.602.723	1.393.109	0	0	1.393.109
11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334	5.592.645	4.861.206	0	0	4.861.206
11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151	6.180.650	5.372.307	0	0	5.372.307
11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	1.514.722	1.316.616	0	0	1.316.616
110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	39.570.000	33.394.807	0	0	33.394.807
110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	27.070.000	23.529.629	22.000.000	0	45.529.629
116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151	3.386.661	2.943.733	0	0	2.943.733
116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151	1.460.323	1.269.332	0	0	1.269.332
12IW Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA	1.150.000	2.957.569	500.000	0	3.457.569
12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	8.340.671	7.249.829	10.000.000	0	17.249.829
12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	28.380.000	27.914.700	20.000.000	0	47.914.700
12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	20.829.198	18.105.035	5.000.000	0	23.105.035
12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	2.502.743	2.352.579	0	0	2.352.579
12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	1.500.000	1.303.820	0	0	1.303.820
1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	16.849.018	14.645.405	0	0	14.645.405
122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado	19.000.000	17.860.000	0	0	17.860.000
123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	1.000.000	929.213	0	0	929.213
123S Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS	4.080.000	3.546.392	0	0	3.546.392
123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	3.450.000	2.998.787	0	0	2.998.787
124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	450.000.000	388.146.415	0	40.000.000	348.146.415
1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	31.700.000	27.554.090	5.000.000	0	32.554.090
127G Construção de Terminais Fluviais	20.000.000	17.864.269	0	0	17.864.269
13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	13.320.000	11.577.933	0	0	11.577.933
13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	12.540.000	22.357.918	0	0	22.357.918
13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	55.260.000	48.032.778	0	0	48.032.778
13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	7.030.000	34.110.575	500.000	0	34.610.575
13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	30.170.180	26.224.349	0	0	26.224.349
14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	5.000.000	4.346.070	0	0	4.346.070
14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária	1.000.000	1.929.213	0	0	1.929.213
14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	1.000.000	929.213	0	0	929.213

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	12.500.000	10.865.177	0	0	10.865.177
14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	62.600.000	104.736.866	3.590.617	0	108.327.483
14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	1.240.000	1.077.824	0	0	1.077.824
1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	16.980.000	14.759.257	0	0	14.759.257
1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	11.885.656	10.331.181	15.000.000	0	25.331.181
15K0 Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO	5.170.000	4.493.836	10.000.000	0	14.493.836
15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	18.453.832	16.483.414	0	0	16.483.414
15SP Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA	1.000.000	929.213	0	0	929.213
15UW Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR	11.800.000	11.800.000	0	0	11.800.000
15UX Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM	9.500.000	9.500.000	0	0	9.500.000
15UZ Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE	500.000	500.000	0	0	500.000
15V1 Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	6.500.000	6.500.000	0	0	6.500.000
15V2 Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
15V3 Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	22.190.832	19.288.585	0	0	19.288.585
20LN Operação de Terminais Hidroviários	97.800.000	91.932.000	0	0	91.932.000
20LO Operação de Eclusas	40.400.000	37.976.000	0	0	37.976.000
20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
20TP Ativos Civis da União	1.332.086.402	1.332.086.402	0	11.361.624	1.320.724.778
20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	301.108.405	296.252.854	0	15.000.000	281.252.854
20YZ Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
2000 Administração da Unidade	653.516.308	628.736.595	0	92.807.702	535.928.893
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	43.861.585	43.861.585	0	0	43.861.585
2036 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal	154.300.000	154.300.000	0	0	154.300.000
2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	962.000	962.000	0	0	962.000
2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	5.850.000	6.250.000	0	0	6.250.000
21DO Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida	150.632.653	150.632.653	0	0	150.632.653
210F Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)	8.203.801	8.203.801	0	0	8.203.801
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	65.744.537	65.744.537	0	0	65.744.537
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.514.090	2.514.090	0	0	2.514.090
218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	136.286.673	128.109.473	0	0	128.109.473
218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	276.615.130	268.057.988	0	0	268.057.988
219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	3.096.710.000	2.862.446.648	1.192.768.540	189.929.460	3.865.285.728

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
2325 Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos	15.200.000	15.200.000	0	0	15.200.000
2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	56.046.417	56.046.417	0	0	56.046.417
4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito	500.000	500.000	0	0	500.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	15.462.123	15.179.996	0	0	15.179.996
5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	2.740.000	2.381.645	5.000.000	0	7.381.645
5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	3.802.858	3.305.498	0	0	3.305.498
7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	31.240.000	29.704.252	0	0	29.704.252
7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	16.450.000	14.298.572	0	0	14.298.572
7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG	1.810.000	1.573.276	10.000.000	0	11.573.276
7I68 Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG	0	1.000.000	0	0	1.000.000
7I71 Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO	10.310.000	8.961.597	10.000.000	0	18.961.597
7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR	3.415.581	2.968.871	0	0	2.968.871
7L03 Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE	4.180.000	3.633.315	0	0	3.633.315
7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	106.950.000	92.962.464	5.000.000	0	97.962.464
7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	22.930.000	39.931.082	15.000.000	0	54.931.082
7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	5.460.000	4.745.908	5.000.000	0	9.745.908
7M91 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	1.460.000	2.269.052	10.000.000	0	12.269.052
7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	15.350.000	63.342.437	20.000.000	0	83.342.437
7N85 Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC	10.770.000	11.561.300	30.000.000	0	41.561.300
7P87 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO	1.230.000	1.069.132	0	0	1.069.132
7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	5.460.000	6.295.908	5.000.000	0	11.295.908
7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES	30.930.000	66.884.795	0	0	66.884.795
7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	28.020.000	76.355.382	10.000.000	0	86.355.382
7S61 Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA	2.870.000	2.494.644	0	0	2.494.644
7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	8.210.000	7.136.247	5.000.000	0	12.136.247
7S73 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP	10.770.000	9.361.436	0	0	9.361.436
7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	22.990.000	35.174.828	15.000.000	0	50.174.828
7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	10.620.000	9.231.054	5.000.000	0	14.231.054
7S97 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC	2.570.000	2.233.879	0	0	2.233.879
7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	22.480.000	19.539.935	5.000.000	0	24.539.935
7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	12.620.000	30.969.483	0	0	30.969.483
7U07 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL	10.460.000	9.091.979	0	0	9.091.979
7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-	10.300.671	8.953.489	0	0	8.953.489

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
163/PR					
7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	12.770.000	11.099.864	0	0	11.099.864
7V19 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA	5.000.000	4.346.070	15.000.000	0	19.346.070
7V25 Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva – na BR-376/PR	1.500.000	1.303.820	0	0	1.303.820
7V83 Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC	1.000.000	13.929.213	0	0	13.929.213
7W07 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	8.680.000	7.544.778	10.000.000	0	17.544.778
7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	11.220.000	9.752.582	0	0	9.752.582
7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA	22.760.000	29.241.287	0	0	29.241.287
7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI	19.460.000	16.914.908	0	0	16.914.908
7XA3 Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO	2.120.000	1.842.732	0	0	1.842.732
7XF8 Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG	1.150.000	999.595	0	0	999.595
7XG6 Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS	1.400.000	2.216.899	0	0	2.216.899
7XI6 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS	23.760.000	20.652.529	10.000.000	0	30.652.529
7XI7 Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS	0	5.600.000	0	0	5.600.000
7XI8 Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS	1.460.000	3.969.052	0	0	3.969.052
7XJ0 Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG	0	1.000.000	9.000.000	0	10.000.000
7XJ4 Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA	1.080.000	938.750	0	0	938.750
7XJ5 Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	5.080.000	21.212.700	20.000.000	0	41.212.700
7XJ7 Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-116/BA	0	1.957.973	1.000.000	0	2.957.973
7XJ9 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA	0	1.457.973	0	0	1.457.973
7XM0 Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA	1.080.000	938.750	5.000.000	0	5.938.750
7XM1 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-407 (Iramaia) - Entroncamento BA-026(A) - na BR-330/BA	0	1.000.000	0	0	1.000.000
7XM3 Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO	1.580.000	4.727.054	0	0	4.727.054
7XM5 Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI	3.460.000	3.007.479	0	0	3.007.479
7XM7 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Velho - Vilhena - na BR-364/RO	0	9.500.000	0	0	9.500.000
7XM9 Adequação de Trecho Rodoviário - Alagoinha - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	0	1.000.000	1.000.000	0	2.000.000
7XN3 Adequação de Trecho Rodoviário - Guaíra (PR) - Itapiranga (SC) - na BR-163/PR/SC	0	1.000.000	0	0	1.000.000
7XS4 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO	0	10.000.000	891.446	0	10.891.446
7XS5 Construção de Contorno Rodoviário em Cacoal - na BR-364/RO	0	15.000.000	891.446	0	15.891.446
7XS6 Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE	0	3.000.000	0	0	3.000.000
7XS7 Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - na BR-272/PR	0	1.000.000	0	0	1.000.000
7XS8 Adequação de Trecho Rodoviário - Jaraguá do Sul - Porto União - na BR-280/SC	0	5.000.000	0	0	5.000.000

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
7XS9 Construção de Trecho Rodoviário - Km 408 - Km 413 - na BR-101/SC	0	5.000.000	15.000.000	0	20.000.000
7XT1 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF	0	19.352.174	0	0	19.352.174
7XT2 Adequação de Trecho Rodoviário - Perdões - Paracatu - na BR-354/MG	0	1.000.000	0	0	1.000.000
7X34 Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	3.530.000	24.068.324	0	0	24.068.324
7X42 Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE	4.230.000	20.180.440	5.000.000	0	25.180.440
7X64 Construção de Pontes na BR-425/RO	1.290.000	1.121.285	0	0	1.121.285
7X75 Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI	10.370.000	9.013.750	10.000.000	0	19.013.750
7X78 Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	14.730.000	12.803.525	0	0	12.803.525
7X96 Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS	2.270.000	11.147.035	0	0	11.147.035
7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	11.140.000	9.683.045	10.000.000	0	19.683.045
7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	84.880.000	82.024.700	20.000.000	0	102.024.700
7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	40.480.000	35.185.792	20.000.000	0	55.185.792
869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários	10.000.000	9.400.000	0	0	9.400.000
ÓRGÃO 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	**870.598.710.390**	**870.589.098.626**	**48.160.111.325**	**29.337.802.192**	**889.411.407.759**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	48.348.838	48.348.838	112.842.595	0	161.191.433
00H4 Seguro Desemprego	42.205.863.273	42.205.863.273	1.581.726.326	0	43.787.589.599
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	843.437.794	843.437.794	0	0	843.437.794
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	1.853.000	1.853.000	0	0	1.853.000
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	1.210.000	1.210.000	0	0	1.210.000
00SJ Benefícios Previdenciários	732.589.883.573	732.589.883.573	44.009.849.369	16.554.974.260	760.044.758.682
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	501.803.000	501.803.000	0	0	501.803.000
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	17.109.719.302	17.109.719.302	0	12.092.732.340	5.016.986.962
009W Compensação Previdenciária	3.151.496.996	3.151.496.996	0	0	3.151.496.996
0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	24.001.405.627	24.001.405.627	0	154.278.283	23.847.127.344
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	5.676.731.066	5.676.731.066	0	0	5.676.731.066
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	858.500.000	858.500.000	0	0	858.500.000
0581 Abono Salarial	21.046.194.002	21.046.194.002	1.185.452.422	396.715.585	21.834.930.839
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	14.286.192.917	14.286.192.917	0	0	14.286.192.917
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	992.033.417	992.033.417	0	0	992.033.417
2B12 Fomento à Inclusão Produtiva	3.903.642	3.903.642	0	0	3.903.642
2C43 Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	750.000	750.000	0	0	750.000
20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	25.459.384	25.459.384	0	0	25.459.384

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
20TP Ativos Civis da União	4.803.337.172	4.803.337.172	168.830.000	19.775.729	4.952.391.443
20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	30.416.410	31.266.410	5.000.000	0	36.266.410
20YV Democratização das Relações de Trabalho	150.000	150.000	0	0	150.000
20YW Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo	2.692.315	2.600.816	0	0	2.600.816
20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	1.000.000	2.200.000	92.557	0	2.292.557
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	22.241.008	23.441.008	90.319	0	23.531.327
20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	130.000	130.000	0	0	130.000
2000 Administração da Unidade	812.797.359	809.333.107	762.490.000	119.325.995	1.452.497.112
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	150.075.505	150.075.505	0	0	150.075.505
21AX Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho	54.235.206	50.981.095	0	0	50.981.095
21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	96.227.590	90.553.935	55.540.000	0	146.093.935
21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	68.625.444	68.625.444	0	0	68.625.444
21BX Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União	74.358.048	74.358.048	0	0	74.358.048
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	239.065.230	239.065.230	0	0	239.065.230
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	965.469	965.469	0	0	965.469
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	428.100.000	428.100.000	180.650.000	0	608.750.000
2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	970.000	970.000	0	0	970.000
2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
2563 Gestão da Melhoria Contínua	153.000.000	153.000.000	94.140.000	0	247.140.000
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	54.870.794	54.392.547	3.400.000	0	57.792.547
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	3.121.043	3.121.043	0	0	3.121.043
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	117.937.443	117.937.443	0	0	117.937.443
4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas	102.208.523	102.308.523	7.737	0	102.316.260
ÓRGÃO 41000 - Ministério das Comunicações	**3.146.616.250**	**3.171.694.519**	**58.641.732**	**45.786.231**	**3.184.550.020**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	437.860.570	437.860.570	38.641.732	0	476.502.302
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	100.000	100.000	0	0	100.000
00ST Universalização do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Art. 1º, § 2°, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000)	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	2.000	2.000	0	0	2.000
00TS Política Produtiva e Inovação Tecnológica	21.291.980	21.291.980	0	0	21.291.980
00TY Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)	40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	261.896	261.896	0	0	261.896
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	30.930.000	30.930.000	0	0	30.930.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	50.050.000	50.050.000	0	0	50.050.000
0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	63.600.000	63.600.000	0	0	63.600.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	61.958.104	61.958.104	0	0	61.958.104
15UI Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para Inclusão Digital	226.914.324	194.916.600	0	0	194.916.600
15UJ Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC	43.085.676	37.083.401	0	0	37.083.401
15UK Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	12.360.000	13.360.000	20.000.000	0	33.360.000
15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	3.600.000	3.600.000	0	0	3.600.000
2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações	17.463.859	17.463.859	0	0	17.463.859
20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	133.051.400	133.051.400	0	0	133.051.400
20TP Ativos Civis da União	820.714.544	820.714.544	0	5.922.534	814.792.010
20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	63.306.551	125.873.604	0	0	125.873.604
20ZD Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações	16.728.516	16.728.516	0	0	16.728.516
20ZE Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações	900.634	900.634	0	0	900.634
20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações	11.753.280	11.753.280	0	0	11.753.280
2000 Administração da Unidade	276.575.570	276.086.785	0	39.863.697	236.223.088
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	34.134.448	34.134.448	0	0	34.134.448
2017 Comunicação Institucional	495.087.394	495.087.394	0	0	495.087.394
21AE Evolução dos Serviços de Radiodifusão	5.249.999	5.249.999	0	0	5.249.999
21C8 Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil	86.268.083	86.268.083	0	0	86.268.083
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	53.844.344	53.844.344	0	0	53.844.344
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19.098.200	19.098.200	0	0	19.098.200
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.499.600	1.499.600	0	0	1.499.600
2424 Fiscalização Regulatória	49.774.375	49.774.375	0	0	49.774.375
4641 Publicidade de Utilidade Pública	59.150.903	59.150.903	0	0	59.150.903
ÓRGÃO 44000 - Ministério do Meio Ambiente	**3.128.200.232**	**3.156.879.817**	**57.190.052**	**48.045.009**	**3.166.024.860**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	330.819.355	330.819.355	25.890.052	0	356.709.407
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	4.000	4.000	0	0	4.000
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	288.370.945	288.370.945	0	0	288.370.945
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	738.952.617	738.952.617	0	0	738.952.617
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	142.883	142.883	0	0	142.883

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	164.398.520	164.398.520	0	0	164.398.520
10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	200.000	200.000	0	0	200.000
2E87 Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal	800.000	21.292.761	0	0	21.292.761
20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	525.980	525.980	0	0	525.980
20N1 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	2.434.020	2.434.020	0	0	2.434.020
20TP Ativos Civis da União	757.056.988	757.056.988	0	6.421.117	750.635.871
20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	200.000	2.043.121	0	0	2.043.121
20WH Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras	1.050.000	1.050.000	0	0	1.050.000
20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	1.680.000	1.680.000	0	0	1.680.000
20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	122.639.704	117.489.368	0	0	117.489.368
20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	3.150.000	2.961.000	0	0	2.961.000
20W1 Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada	770.000	770.000	0	0	770.000
20W2 Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação	30.000	30.000	0	0	30.000
2000 Administração da Unidade	293.262.656	286.969.121	0	41.623.892	245.345.229
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.085.269	19.085.269	0	0	19.085.269
21AA Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas	2.925.000	2.749.500	0	0	2.749.500
21AB Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais	1.450.000	1.450.000	0	0	1.450.000
21A8 Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético	2.675.000	4.414.500	8.500.000	0	12.914.500
21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana	3.800.000	16.568.214	800.000	0	17.368.214
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.329.951	33.329.951	0	0	33.329.951
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	50.000	50.000	0	0	50.000
214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	50.000.000	54.000.000	16.000.000	0	70.000.000
214N Controle e Fiscalização Ambiental	197.797.500	198.047.500	0	0	198.047.500
214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	13.752.500	17.852.500	6.000.000	0	23.852.500
214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	80.000.000	75.650.000	0	0	75.650.000
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.042.344	1.965.404	0	0	1.965.404
218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
219K Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro	4.795.000	4.516.300	0	0	4.516.300
4909 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins	910.000	910.000	0	0	910.000
6925 Licenciamento Ambiental Federal	4.600.000	4.600.000	0	0	4.600.000
ÓRGÃO 52000 - Ministério da Defesa	**117.053.339.181**	**117.111.778.008**	**389.061.922**	**1.191.021.461**	**116.309.818.469**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	5.921.668	5.921.668	0	0	5.921.668
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	262.037.689	262.037.689	50.064.840	0	312.102.529
00M5 Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	721.650	721.650	0	0	721.650
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	8.000	8.000	0	0	8.000
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	1.783.907	1.783.907	0	0	1.783.907
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	5.570.000	5.570.000	0	0	5.570.000
0179 Pensões Militares das Forças Armadas	24.076.040.961	24.076.040.961	0	0	24.076.040.961
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.409.035.565	3.409.035.565	0	0	3.409.035.565
0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	17.980.000	17.980.000	0	0	17.980.000
0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	3.173.538.439	3.173.538.439	0	0	3.173.538.439
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	2.427.898	2.427.898	0	0	2.427.898
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	25.000	25.000	0	0	25.000
0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	604.614.660	604.614.660	0	0	604.614.660
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	288.550.912	288.550.912	0	0	288.550.912
1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé	22.223.442	20.890.036	0	0	20.890.036
1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio	35.174.588	33.064.113	0	0	33.064.113
1211 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	0	326.685.274	268.822.988	0	595.508.262
123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)	320.000.000	300.800.000	0	0	300.800.000
123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	315.000.000	315.000.000	0	0	315.000.000
123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	475.250.246	475.250.246	0	0	475.250.246
123I Construção de Submarinos Convencionais	558.026.770	558.126.770	0	0	558.126.770
123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	261.210.592	257.500.916	0	0	257.500.916
13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	16.500.000	15.510.000	0	0	15.510.000
14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020	130.000.000	122.200.000	0	0	122.200.000
14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	75.000.000	70.500.000	0	0	70.500.000
14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	1.213.167.473	1.212.244.353	1.023.120	0	1.213.267.473
14T4 Implantação do Projeto Forças Blindadas	683.474.194	680.327.456	0	0	680.327.456
14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	458.000.000	431.219.682	0	0	431.219.682
14T6 Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)	11.000.000	10.340.000	0	0	10.340.000
14T7 Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	400.000.000	398.169.910	0	0	398.169.910

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	480.000.000	451.400.000	14.679.064	0	466.079.064
147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	89.905.906	84.511.553	0	0	84.511.553
15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
15KP Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas	98.398	98.398	0	0	98.398
15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF	414.308	414.308	0	0	414.308
15W4 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	95.000.000	89.300.000	0	0	89.300.000
15W6 Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)	15.000.000	14.101.057	0	0	14.101.057
15XX Aquisição de Aeronaves para Transporte Logístico Estratégico de Pessoal e Material	500.000.000	500.000.000	0	0	500.000.000
151S Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	3.908.071	4.273.587	0	0	4.273.587
156M Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	143.700.000	141.049.583	11.008.890	15.000.000	137.058.473
2A82 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia	10.629.610	9.991.834	637.776	0	10.629.610
2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional	1.000.000	1.700.000	0	0	1.700.000
2D55 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	6.149.938	5.841.542	0	0	5.841.542
2E74 Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	0	12.298.138	814.363	0	13.112.501
2E97 Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	1.700.000	2.598.000	0	0	2.598.000
20IG Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania	300.000	3.665.000	0	0	3.665.000
20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	82.311.738	77.373.034	0	0	77.373.034
20SA Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica	20.000.000	18.800.000	0	0	18.800.000
20TP Ativos Civis da União	2.008.364.025	2.008.364.025	0	17.916.003	1.990.448.022
20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	1.199.965	1.128.868	0	0	1.128.868
20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	10.510.000	10.079.401	0	0	10.079.401
20XE Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército	96.620.000	91.952.245	0	0	91.952.245
20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército	8.200.000	8.200.000	0	0	8.200.000
20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército	21.476.000	20.188.101	0	0	20.188.101
20XL Saúde em Operações Militares	594.444	594.444	0	0	594.444
20XM Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares	12.439.573	13.510.856	745.450	0	14.256.306
20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	5.766.221	5.420.248	0	0	5.420.248
20XR Capacitação Profissional da Marinha	33.633.027	32.200.369	0	0	32.200.369
20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório	2.064.951	1.976.454	88.497	0	2.064.951
20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas	41.651.000	39.151.940	0	0	39.151.940
20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	1.938.998.664	1.938.998.664	0	0	1.938.998.664
20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz	10.724.787	10.103.278	0	0	10.103.278
20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	1.716.441	1.613.455	0	0	1.613.455
20X4 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	50.787.500	47.786.777	0	0	47.786.777

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	17.792.327	16.724.788	0	0	16.724.788
20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte	36.000.000	33.840.000	0	0	33.840.000
20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	95.304.621	89.586.344	5.718.277	0	95.304.621
20X8 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA	2.800.000	4.832.001	1.617.726	0	6.449.727
20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica	17.806.586	17.138.192	0	0	17.138.192
2000 Administração da Unidade	1.310.449.874	1.263.554.086	574.857	189.740.911	1.074.388.032
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.297.802.266	3.297.902.266	5.114	0	3.297.907.380
2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	619.224.036	607.278.678	0	0	607.278.678
2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	10.000.000	9.400.000	0	0	9.400.000
21A0 Aprestamento das Forças	1.171.146.575	1.131.927.131	11.889.743	0	1.143.816.874
21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar	1.491.400	1.401.916	0	0	1.401.916
21BJ Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar	4.362.500	4.100.750	0	0	4.100.750
21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	8.253.933	7.758.698	0	0	7.758.698
21BY Fiscalização da Navegação Aquaviária	7.856.182	10.146.182	0	0	10.146.182
21BZ Prestação de Auxílios à Navegação	90.000.000	90.000.000	0	0	90.000.000
21CL Recomposição do Núcleo do Poder Naval	306.473.566	302.245.019	0	0	302.245.019
21CM Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira	32.000.000	30.080.000	0	0	30.080.000
21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	30.095.704	29.795.704	0	0	29.795.704
21D1 Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea	7.050.000	6.636.000	0	0	6.636.000
21D2 Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre	75.000.000	70.500.001	0	0	70.500.001
21D3 Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército	50.000.000	47.012.000	0	0	47.012.000
21D4 Modernização e Adequação do Sistema de Proteção da Sociedade	50.000	50.000	0	0	50.000
211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL	3.500.680	3.320.682	0	0	3.320.682
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.403.599.477	3.403.599.477	0	0	3.403.599.477
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	2.336.723	2.230.270	0	0	2.230.270
212O Movimentação de Militares	1.042.765.227	1.042.765.227	0	0	1.042.765.227
214H Inativos Militares das Forças Armadas	29.598.456.913	29.598.456.913	0	295.984.569	29.302.472.344
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	154.602.655	145.902.497	0	0	145.902.497
217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra	1.800.000	1.692.000	0	0	1.692.000
218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	263.500.000	247.790.001	0	0	247.790.001
219D Adequação de Organizações Militares	149.518.929	160.153.312	0	0	160.153.312
219W Interoperabilidade de Sistemas de Defesa	39.890.805	37.497.358	2.371.152	0	39.868.510
2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	3.725.239	6.607.374	0	0	6.607.374

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte	9.000.000	8.460.000	0	0	8.460.000
2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo	58.120.777	59.420.777	0	0	59.420.777
2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul	863.194	1.763.194	0	0	1.763.194
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	511.266	511.266	0	0	511.266
2865 Suprimento de Fardamento	317.428.989	317.428.989	0	0	317.428.989
2866 Ações de Caráter Sigiloso	9.589.324	10.366.837	0	0	10.366.837
2867 Ativos Militares das Forças Armadas	31.635.139.242	31.635.139.242	0	672.379.978	30.962.759.264
2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	232.000.000	221.680.000	0	0	221.680.000
2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	7.764.855	7.764.855	0	0	7.764.855
2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade	6.949.820	6.577.831	0	0	6.577.831
2911 Logística integrada em proveito de Organizações Militares de Engenharia do Exército	13.467.544	13.559.492	0	0	13.559.492
2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército	19.640.000	18.564.600	0	0	18.564.600
4528 Produção de Material de Emprego Militar	64.683.147	63.579.543	0	0	63.579.543
4641 Publicidade de Utilidade Pública	1.534.357	1.442.296	0	0	1.442.296
6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão	4.290.515	4.298.956	0	0	4.298.956
7U72 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)	24.000.000	22.560.000	0	0	22.560.000
7XM8 Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC	0	8.100.000	0	0	8.100.000
7XN4 Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)	144.000.000	135.413.618	0	0	135.413.618
7XT4 Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)	0	0	15.000.000	0	15.000.000
8425 Apoio ao Projeto Rondon	1.671.100	1.570.834	0	0	1.570.834
8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	66.880.612	62.880.547	4.000.065	0	66.880.612
ÓRGÃO 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	**7.686.698.940**	**9.128.019.784**	**4.721.798.216**	**58.019.946**	**13.791.798.054**
0E64 Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)	70.000.000	65.800.000	0	0	65.800.000
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	184.940.100	184.940.100	4.061.081	0	189.001.181
00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	728.868.238	685.136.144	0	0	685.136.144
00CW Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional	0	9.163.479	0	0	9.163.479
00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)	27.900.258	26.226.243	0	0	26.226.243
00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009)	273.631.504	257.213.614	0	0	257.213.614
00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	169.895.362	169.895.362	0	0	169.895.362
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	15.000	15.000	0	0	15.000
00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	316.563.001	316.563.001	0	0	316.563.001

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
00SW Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas	9.500.000	7.845.000	20.000.000	0	27.845.000
00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	2.885.000	1.185.373.128	1.923.339.952	2.711.900	3.106.001.180
00SY Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	4.864.258	56.976.663	180.675.950	0	237.652.613
00SZ Apoio ao Transporte Não Motorizado	282.327	1.762.327	0	0	1.762.327
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	6.000	6.000	0	0	6.000
00TA Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar	125.400.000	86.526.000	0	0	86.526.000
00TB Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	100.000.000	89.450.000	21.500.000	0	110.950.000
00TC Apoio à Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas dos Entes Federados	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
00TD Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada	52.132.057	38.471.120	0	0	38.471.120
00TE Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	6.000.000	5.640.000	0	0	5.640.000
00TF Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira	1.550.004	1.475.004	0	0	1.475.004
00TG Apoio à Construção da Barragem Oiticica	4.000.000	3.760.000	0	0	3.760.000
00TH Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	5.400.000	6.539.841	0	0	6.539.841
00TI Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social	100.000	15.100.000	10.000.000	0	25.100.000
00TJ Apoio à Melhoria Habitacional	100.000	100.000	0	0	100.000
00TK Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	80.965.467	57.193.737	0	0	57.193.737
00TL Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido	100.000	100.000	0	0	100.000
00TM Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	21.237.058	18.316.461	10.000.000	0	28.316.461
00TN Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	34.361.953	27.462.869	0	0	27.462.869
00TO Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	168.436.726	125.126.575	10.000.000	0	135.126.575
00TP Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	598.796	598.796	0	0	598.796
00TQ Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	200.000	600.000	10.030.214	0	10.630.214
00TR Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit	100.000	100.000	0	0	100.000
00T0 Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais	282.327	282.327	0	0	282.327
00T1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	6.400.000	683.669.468	2.416.924.014	6.046.000	3.094.547.482
00T2 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	90.000.000	62.100.000	0	0	62.100.000
00T3 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	100.109.138	89.825.306	800.000	0	90.625.306
00T5 Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento	4.000.000	10.760.000	52.386.891	0	63.146.891

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais					
00T6 Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
00T7 Apoio à Implantação da Adutora do Agreste	30.000.000	20.700.000	0	0	20.700.000
00T8 Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea	20.000.000	13.800.000	0	0	13.800.000
00T9 Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará	30.000.000	20.700.000	0	0	20.700.000
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	31.127.140	31.127.140	0	0	31.127.140
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	171.200.000	171.200.000	0	0	171.200.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	591.514.040	591.514.040	0	0	591.514.040
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	21.124.016	21.124.016	0	0	21.124.016
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	51.689.365	51.689.365	0	0	51.689.365
1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.000.000	2.827.341	0	0	2.827.341
1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha	14.000.000	9.660.000	0	0	9.660.000
10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	0	1.150.000	80.114	0	1.230.114
10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	0	500.000	0	0	500.000
109J Construção de Adutoras	0	2.600.000	1.000.000	0	3.600.000
11AA Construção da Barragem Fronteiras	30.000.000	20.700.000	0	0	20.700.000
12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	94.000.000	64.860.000	0	0	64.860.000
12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha	7.222.561	6.789.208	0	0	6.789.208
14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
14UX Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad	1.300.000	1.222.000	0	0	1.222.000
14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	35.106.962	26.250.545	0	2.820.000	23.430.545
15XT Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano	13.500.000	4.590.000	0	0	4.590.000
15XV Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
15XW Implantação da Barragem Tinguis	5.000.000	4.700.000	0	0	4.700.000
152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	16.000.000	11.040.000	0	0	11.040.000
1851 Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	0	4.031.001	0	0	4.031.001
2D49 Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana	5.646.538	5.307.746	0	0	5.307.746
20EY Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social	69.255.107	65.143.547	0	0	65.143.547
20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	8.280.000	5.955.000	0	0	5.955.000
20TP Ativos Civis da União	1.510.988.813	1.510.988.813	0	10.174.771	1.500.814.042
20VR Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas	5.000.000	6.150.000	0	0	6.150.000
20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	105.253.287	105.253.287	0	0	105.253.287
20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação	10.161.760	9.889.086	0	0	9.889.086
20Z9 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental	100.000	100.000	0	0	100.000
2000 Administração da Unidade	289.488.772	275.634.524	0	36.267.275	239.367.249
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	59.147.829	59.147.829	0	0	59.147.829
21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	52.018.750	36.802.625	0	0	36.802.625
21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	10.666.667	10.026.667	10.000.000	0	20.026.667
21DF Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco	11.000.000	7.590.000	0	0	7.590.000
21DG Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	1.026.800	965.192	0	0	965.192
21DH Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF	300.000	2.503.200	0	0	2.503.200
21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	708.000	708.000	0	0	708.000
21DJ Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	1.123.503	1.056.093	0	0	1.056.093
21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	25.120.499	23.872.438	0	0	23.872.438
21DL Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	40.369.714	27.855.104	50.000.000	0	77.855.104
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	110.676.561	110.676.561	0	0	110.676.561
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	3.000.000	2.820.000	0	0	2.820.000
212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf	312.000	312.000	0	0	312.000
214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	12.535.200	15.335.200	0	0	15.335.200
214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	291.120.923	211.153.668	0	0	211.153.668
216F Gestão da Política de Saneamento Básico	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.894.625	1.894.625	0	0	1.894.625
219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo	500.000	500.000	0	0	500.000
219R Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento	19.500.000	18.330.000	0	0	18.330.000
22BO Ações de Proteção e Defesa Civil	500.000.000	456.000.000	0	0	456.000.000
2378 Operação da Rede Hidrometeorológica	47.463.705	47.463.705	0	0	47.463.705
2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	11.680.000	11.345.283	0	0	11.345.283
2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	270.045.000	267.296.207	0	0	267.296.207
2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	832.000	832.000	0	0	832.000
4542 Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica	1.053.400	1.053.400	0	0	1.053.400
4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	500.000	500.000	0	0	500.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	622.000	622.000	0	0	622.000
4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	156.000	156.000	0	0	156.000
4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta	9.739.749	9.739.749	0	0	9.739.749

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
e da Segurança de Barragens					
5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha	30.077.310	20.753.345	0	0	20.753.345
5308 Construção da Barragem Jequitaí	11.463.024	9.909.487	0	0	9.909.487
5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha	5.021.250	4.719.975	0	0	4.719.975
5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	311.500.000	214.935.000	0	0	214.935.000
6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	1.750.000	1.750.000	0	0	1.750.000
7W59 Implantação do Projeto Sul-Fronteira	0	123.000.000	0	0	123.000.000
7X91 Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC	1.960.000	3.612.400	0	0	3.612.400
8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	2.491.496	2.491.496	0	0	2.491.496
8348 Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres	2.830.840	2.660.990	0	0	2.660.990
8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas	53.909.160	39.197.321	1.000.000	0	40.197.321
8873 Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
8874 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	7.300.000	6.862.000	0	0	6.862.000
8917 Fortalecimento das Administrações Locais	500.000	500.000	0	0	500.000
ÓRGÃO 54000 - Ministério do Turismo	**2.442.990.509**	**2.621.198.660**	**19.773.786**	**43.129.294**	**2.597.843.152**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	746.849.489	746.849.489	4.238.703	0	751.088.192
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	1.149.045	1.149.045	0	0	1.149.045
00S0 Contribuição ao Programa Ibermedia	1.100.000	1.034.000	0	0	1.034.000
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	8.000	8.000	0	0	8.000
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	5.978.271	5.978.271	0	0	5.978.271
006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	300.000.000	300.000.000	0	0	300.000.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	253.594.991	253.594.991	0	0	253.594.991
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	63.461.996	63.461.996	0	0	63.461.996
10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	18.915.742	122.887.982	1.235.083	0	124.123.065
14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	15.804.430	26.229.496	15.000.000	0	41.229.496
15P0 Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101	1.240.110	1.041.694	0	0	1.041.694
15P1 Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba	6.182.015	5.161.095	0	0	5.161.095
15P2 Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101	9.896.873	8.303.061	0	0	8.303.061
15P3 Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101	6.483.121	5.444.134	0	0	5.444.134
2C01 Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo	1.200.000	1.128.000	0	0	1.128.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
20KH Ações Integradas de Cultura e Educação	1.500.000	1.410.000	0	0	1.410.000
20TP Ativos Civis da União	376.481.963	376.481.963	0	0	376.481.963
20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	42.500.000	38.878.259	0	0	38.878.259
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	31.233.140	108.415.438	100.000	0	108.515.438
20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural	3.299.779	3.101.793	0	0	3.101.793
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	31.117.387	39.726.350	-800.000	0	38.926.350
20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)	1.943.571	1.877.571	0	0	1.877.571
20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	200.000	200.000	0	0	200.000
20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	9.790.000	9.790.000	0	0	9.790.000
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	2.016.000	1.952.040	0	0	1.952.040
2000 Administração da Unidade	305.646.144	285.040.194	0	43.129.294	241.910.900
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.012.545	7.012.545	0	0	7.012.545
21DB Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	98.440.207	93.341.795	0	0	93.341.795
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.653.723	25.653.723	0	0	25.653.723
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	14.000.000	13.160.000	0	0	13.160.000
215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva	1.777.787	2.397.787	0	0	2.397.787
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.146.779	2.076.811	0	0	2.076.811
218A Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira	790.000	1.790.000	0	0	1.790.000
218G Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo	3.200.000	7.008.000	0	0	7.008.000
218H Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos	2.150.000	2.021.000	0	0	2.021.000
219S Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa	2.249.889	12.064.896	0	0	12.064.896
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.302.000	1.302.000	0	0	1.302.000
4590 Qualificação e Certificação no Turismo	4.000.000	4.038.259	0	0	4.038.259
4641 Publicidade de Utilidade Pública	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas	39.475.512	37.106.982	0	0	37.106.982
8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual	200.000	200.000	0	0	200.000
ÓRGÃO 55000 - Ministério da Cidadania	**111.678.842.718**	**112.319.921.856**	**61.438.110.906**	**125.277.846**	**173.632.754.916**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	211.112.662	211.112.662	40.051.571	0	251.164.233
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	32.137.551.514	32.137.601.514	1.204.401.648	0	33.342.003.162
00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	39.703.498.714	39.703.498.714	1.487.946.562	0	41.191.445.276
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	273.485	273.485	0	0	273.485
00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA	2.619.000	2.461.860	0	0	2.461.860

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
00SL Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	44.090.510	119.503.732	313.975.935	0	433.479.667
00SM Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento	16.340.000	12.340.000	0	0	12.340.000
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1.000	1.000	0	0	1.000
00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	0	0	192.785.721	0	192.785.721
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	259.501.024	259.501.024	0	0	259.501.024
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.760.000	6.760.000	0	0	6.760.000
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	168.112	168.112	0	0	168.112
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	1.375.535.497	1.375.535.497	0	0	1.375.535.497
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.064.758	8.064.758	0	0	8.064.758
09HW Concessão de Bolsa a Atletas	135.200.000	135.200.000	0	0	135.200.000
20GD Inclusão Produtiva Rural	25.300.000	25.300.000	0	0	25.300.000
20GG Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza	6.984.557	11.164.239	298.992	0	11.463.231
20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor	4.000.000	8.310.000	0	0	8.310.000
20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social	37.789.515	178.747.072	169.999.999	37.789.515	310.957.556
20R9 Redução da Demanda por Drogas	186.220.000	223.803.227	103.450.223	0	327.253.450
20TP Ativos Civis da União	125.943.979	125.943.979	0	1.259.440	124.684.539
20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	13.440.000	18.490.000	0	0	18.490.000
2000 Administração da Unidade	174.554.246	161.913.553	0	25.108.891	136.804.662
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.481.850	2.481.850	0	0	2.481.850
21CK Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	5.035.330	7.893.170	0	0	7.893.170
21DP Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil	34.668.865.000	34.668.865.000	54.395.145.600	0	89.064.010.600
21DQ Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Auxílio Brasil e de Articulação com Outras Políticas Públicas	7.801.034	7.801.034	0	0	7.801.034
21DR Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB	608.636.000	608.636.000	15.892.000	0	624.528.000
21DT Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência	0	0	558.053	0	558.053
21DV Auxílio Gás dos Brasileiros	0	0	1.911.898.000	0	1.911.898.000
21DW Processamento de Dados do Programa Auxílio Brasil - PAB	0	0	153.000.000	0	153.000.000
211Z Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem	7.080.000	7.080.000	0	0	7.080.000
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.567.527	9.567.527	0	0	9.567.527
215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária	6.880.000	12.942.200	100.000	0	13.042.200
215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	6.505.172	7.705.197	64.503	0	7.769.700
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.100.000	1.974.000	0	0	1.974.000
216T Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento	8.600.000	8.283.682	0	0	8.283.682
217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz	451.003.000	451.670.500	46.144	0	451.716.644

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico	30.640.000	30.040.000	9.400.000	9.400.000	30.040.000
219E Ações de Proteção Social Básica	638.552.040	638.602.040	0	0	638.602.040
219F Ações de Proteção Social Especial	327.000.000	327.100.000	0	0	327.100.000
219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	1.720.000	337.378.979	1.335.610.228	1.720.000	1.671.269.207
2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	49.000.000	49.000.000	0	0	49.000.000
2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	9.238.980	9.238.980	0	0	9.238.980
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	18.384.101	18.834.101	31.765	0	18.865.866
2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	101.677.800	148.401.707	103.320.445	50.000.000	201.722.152
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000	600.000	0	0	600.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	45.000.000	42.300.000	0	0	42.300.000
4907 Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania	10.852.157	10.201.028	0	0	10.201.028
4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania	8.000.000	7.520.000	0	0	7.520.000
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	44.973.635	44.886.458	0	0	44.886.458
8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	3.825.747	3.599.203	0	0	3.599.203
8458 Apoio à Agricultura Urbana	500.000	1.250.000	61.109	0	1.311.109
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	68.132.772	68.132.772	0	0	68.132.772
8948 Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos	61.242.000	62.242.000	72.408	0	62.314.408
ÓRGÃO 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	**99.275.692**	**99.275.692**	**0**	**0**	**99.275.692**
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	367.825	367.825	0	0	367.825
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.571.747	6.571.747	0	0	6.571.747
15V7 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF	300.000	300.000	0	0	300.000
20TP Ativos Civis da União	47.314.395	47.314.395	0	0	47.314.395
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.453.603	1.453.603	0	0	1.453.603
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.179.020	3.179.020	0	0	3.179.020
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.370.000	2.370.000	0	0	2.370.000
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	40.500	40.500	0	0	40.500
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	1.130.866	1.130.866	0	0	1.130.866
8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	36.547.736	36.547.736	0	0	36.547.736
ÓRGÃO 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**15.945.391**	**15.585.391**	**0**	**0**	**15.585.391**
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1.000	1.000	0	0	1.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.000	1.000	0	0	1.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
20TP Ativos Civis da União	8.781.402	8.781.402	0	0	8.781.402
2000 Administração da Unidade	6.661.210	6.301.210	0	0	6.301.210
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.724	35.724	0	0	35.724
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	325.055	325.055	0	0	325.055
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	140.000	140.000	0	0	140.000
ÓRGÃO 63000 - Advocacia-Geral da União	**4.117.575.641**	**4.085.657.718**	**0**	**22.786.320**	**4.062.871.398**
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1.000	1.000	0	0	1.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	793.000.000	793.000.000	0	0	793.000.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	423.079.410	423.079.410	0	0	423.079.410
10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	57.605.850	54.149.499	0	0	54.149.499
20TP Ativos Civis da União	2.278.631.955	2.278.631.955	0	22.786.320	2.255.845.635
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.047.452	23.047.452	0	0	23.047.452
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	66.300.011	66.300.011	0	0	66.300.011
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas	1.909.366	1.794.805	0	0	1.794.805
2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	473.000.597	444.653.586	0	0	444.653.586
ÓRGÃO 71000 - Encargos Financeiros da União	**95.413.986.183**	**95.215.226.180**	**20.686.201.917**	**37.505.971.429**	**78.395.456.668**
0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)	4.300.000	4.042.000	0	2.150.000	1.892.000
0B66 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)	4.000.000	3.760.000	0	2.000.000	1.760.000
0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)	8.000.000	7.520.000	0	4.000.000	3.520.000
0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)	8.000.000	7.520.000	0	4.000.000	3.520.000
0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)	40.000.000	37.600.000	0	20.000.000	17.600.000
0C37 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)	1.000.000	1.000.000	0	500.000	500.000
0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)	2.000.000	1.880.000	0	1.000.000	880.000
0EB8 Financiamento de Campanha Eleitoral	2.127.519.777	2.127.519.777	3.000.000.000	0	5.127.519.777
0EC7 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)	0	0	7.515.469.497	0	7.515.469.497
0EC8 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos)	0	0	4.079.985.352	0	4.079.985.352
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	14.222.684.133	14.222.684.133	3.282.541.734	161.854.119	17.343.371.748
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	4.782.305.911	4.782.355.911	2.746.096.231	970.208.108	6.558.244.034
00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)	700.000	700.000	0	350.000	350.000
00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)	9.000.000	8.460.000	0	4.500.000	3.960.000
00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)	12.000.000	11.280.000	0	6.000.000	5.280.000
00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes	9.000.000	8.460.000	0	4.500.000	3.960.000

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Nucleares - CTBTO (MRE)					
00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)	2.550.000	2.397.000	0	1.275.000	1.122.000
00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)	40.000.000	37.600.000	0	20.000.000	17.600.000
00DN Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)	290.000	290.000	0	145.000	145.000
00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)	1.900.000	1.786.000	0	950.000	836.000
00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)	810.000	810.000	0	405.000	405.000
00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)	5.500.000	5.170.000	0	2.750.000	2.420.000
00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	1.050.862.779	1.050.862.779	0	0	1.050.862.779
00HE Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)	1.050.000	987.000	0	525.000	462.000
00JG Operacionalização do Fundo Social - FS	10.000	10.000	0	0	10.000
00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS	12.590.055.098	12.590.055.098	0	0	12.590.055.098
00LI Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)	3.192.107.134	3.192.107.134	0	0	3.192.107.134
00LQ Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)	650.000	650.000	0	325.000	325.000
00LS Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)	2.200.000	2.068.000	0	1.100.000	968.000
00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)	32.414.884	32.414.884	0	0	32.414.884
00M4 Remuneração a Agentes Financeiros	930.000.000	874.200.000	62.109.103	465.000.000	471.309.103
00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais	1.100.000.000	1.016.629.997	0	550.000.000	466.629.997
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	27.230.000	25.596.200	0	13.615.000	11.981.200
00P3 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE	100.000	100.000	0	50.000	50.000
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
00RM Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)	1.400.000	1.316.000	0	700.000	616.000
00RN Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)	1.700.000	1.598.000	0	850.000	748.000
00RO Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)	1.700.000	1.598.000	0	850.000	748.000
000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	514.520.526	514.520.526	0	0	514.520.526
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	45.162.207.755	45.162.207.755	0	34.241.394.374	10.920.813.381
0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)	2.200.000	2.068.000	0	1.100.000	968.000
0011 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)	18.000.000	16.920.000	0	9.000.000	7.920.000
0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)	2.260.000	2.124.400	0	1.130.000	994.400
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	490.000.000	490.000.000	0	0	490.000.000
0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural	19.000.000	19.000.000	0	1.900.000	17.100.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0027 Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação	1.720.000.000	1.720.000.000	0	612.564.828	1.107.435.172
0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)	4.250.000	3.995.000	0	2.125.000	1.870.000
0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)	18.000.000	16.920.000	0	9.000.000	7.920.000
0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)	9.000.000	8.460.000	0	4.500.000	3.960.000
0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)	1.360.000	1.278.400	0	680.000	598.400
0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)	15.000.000	14.100.000	0	7.500.000	6.600.000
0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)	2.630.000	2.472.200	0	1.315.000	1.157.200
0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)	5.460.000	5.132.400	0	2.730.000	2.402.400
009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)	1.000.000	1.000.000	0	500.000	500.000
0113 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)	9.000.000	8.460.000	0	4.500.000	3.960.000
0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)	1.600.000	1.504.000	0	800.000	704.000
0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)	480.000.000	451.200.000	0	240.000.000	211.200.000
0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)	550.000	550.000	0	275.000	275.000
0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)	9.700.000	9.118.000	0	4.850.000	4.268.000
0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)	4.700.000	4.418.000	0	2.350.000	2.068.000
0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)	67.000.000	62.980.000	0	33.500.000	29.480.000
0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)	77.000.000	72.380.000	0	38.500.000	33.880.000
0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)	1.384.009.233	1.384.009.233	0	0	1.384.009.233
0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)	2.200.000	2.068.000	0	1.100.000	968.000
0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)	9.000.000	8.460.000	0	4.500.000	3.960.000
0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)	3.000.000	2.820.000	0	1.500.000	1.320.000
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	57.382.400	57.382.400	0	0	57.382.400
0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)	1.000.000	1.000.000	0	500.000	500.000
0543 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)	20.600.000	19.364.000	0	10.300.000	9.064.000
0605 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)	125.800.000	125.800.000	0	0	125.800.000
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	4.226.319.019	4.226.319.019	0	0	4.226.319.019
0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)	3.600.000	3.384.000	0	1.800.000	1.584.000
0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)	5.000.000	4.700.000	0	2.500.000	2.200.000
0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)	15.910.000	14.955.400	0	7.955.000	7.000.400
0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)	4.000.000	3.760.000	0	2.000.000	1.760.000
0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)	13.000.000	12.220.000	0	6.500.000	5.720.000
0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)	9.000.000	8.460.000	0	4.500.000	3.960.000
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	192.600.188	192.600.188	0	0	192.600.188

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	288.087.346	288.087.346	0	0	288.087.346
216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR	6.000.000	6.000.000	0	3.000.000	3.000.000
ÓRGÃO 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	**380.168.284.618**	**383.446.215.255**	**40.821.947.831**	**17.307.207.050**	**406.960.956.036**
0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	43.188.726.403	43.188.726.403	5.330.153.812	0	48.518.880.215
0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)	8.393.343	8.393.343	0	0	8.393.343
0C33 Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	54.654.092.397	54.654.092.397	6.684.604.886	3.311.078.978	58.027.618.305
0EC2 Transferências Especiais	0	3.280.030.637	-525.000	0	3.279.505.637
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	414.646.194	414.646.194	0	0	414.646.194
00H6 Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro	42.206.491	42.206.491	0	0	42.206.491
00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	3.476.297.576	3.476.297.576	0	0	3.476.297.576
00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	1.985.142.260	1.985.142.260	0	0	1.985.142.260
00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	237.554.825	237.554.825	0	0	237.554.825
00PX Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio	136.941.790	136.941.790	0	0	136.941.790
00QD Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	904.800.000	904.800.000	0	0	904.800.000
00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	1.106.406.404	1.106.406.404	0	0	1.106.406.404
00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	553.444.747	553.444.747	0	0	553.444.747
00RS Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF	664.323.073	664.323.073	0	0	664.323.073
00SE 00SE - Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020	4.000.000.000	4.000.000.000	0	0	4.000.000.000
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	38.701.000	38.701.000	0	0	38.701.000
0044 Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	102.431.785.375	102.431.785.375	12.639.341.459	6.260.632.980	108.810.493.854
0045 Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	119.106.727.182	119.106.727.182	14.696.908.673	7.279.805.791	126.523.830.064
0046 Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)	7.065.732.446	7.065.732.446	871.860.280	431.857.723	7.505.735.003
006M Transferência do imposto territorial rural - ITR	1.922.797.301	1.922.797.301	0	0	1.922.797.301
009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	4.354.971.864	4.354.971.864	0	0	4.354.971.864
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.916.251.805	1.916.251.805	0	0	1.916.251.805
0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	1.151.751.043	1.151.751.043	0	0	1.151.751.043
0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal	3.270.000.000	3.270.000.000	0	0	3.270.000.000
0369 Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação	14.936.709.980	14.936.709.980	500.449.710	0	15.437.159.690
0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	1.541.887.335	1.541.887.335	0	0	1.541.887.335
0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)	7.557.579.899	7.557.579.899	0	0	7.557.579.899
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	500.970.042	500.970.042	0	0	500.970.042

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0999 Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis	452.780.146	452.780.146	99.154.011	0	551.934.157
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.021.366	29.021.366	0	0	29.021.366
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	99.484.492	99.484.492	0	0	99.484.492
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	15.070.000	14.165.800	0	0	14.165.800
218I Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	1.330.030.940	1.330.030.940	0	13.300.309	1.316.730.631
218J Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	103.611.527	103.611.527	0	1.036.115	102.575.412
218K Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	949.515.372	949.515.372	0	9.495.154	940.020.218
8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)	19.930.000	18.734.200	0	0	18.734.200
ÓRGÃO 74000 - Operações Oficiais de Crédito	**63.592.632.757**	**63.562.683.757**	**2.476.660.799**	**1.127.176.661**	**64.912.167.895**
0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	20.809.475	20.809.475	0	0	20.809.475
0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)	4.233.454.165	4.233.454.165	294.376.396	0	4.527.830.561
0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	370.000.000	370.000.000	0	0	370.000.000
0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	2.100.000.000	2.100.000.000	0	0	2.100.000.000
0B85 Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)	400.000.000	400.000.000	0	0	400.000.000
0EC5 Integralização de Cotas em Fundos Garantidores de Operações do Fungetur	0	50.000	0	0	50.000
0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	191.656.099	191.656.099	0	0	191.656.099
0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	313.908.770	313.908.770	9.453.316	0	323.362.086
00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha	265.765.932	265.765.932	0	0	265.765.932
00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)	5.529.297.168	5.529.297.168	0	0	5.529.297.168
00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica	8.742.653	8.742.653	0	0	8.742.653
00J4 Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	444.105.542	444.105.542	0	0	444.105.542
00M2 Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo	500.000.000	470.000.000	0	0	470.000.000
00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)	103.000.000	103.000.000	0	0	103.000.000
00RW Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)	500.000	500.000	0	0	500.000
00TT Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações	658.121.034	658.121.034	0	0	658.121.034
0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	6.058.876.184	6.058.876.184	0	0	6.058.876.184
0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	120.000.000	120.000.000	0	0	120.000.000
0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	3.573.201.815	3.573.201.815	434.566.216	225.435.332	3.782.332.699

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste	5.359.802.724	5.359.802.724	651.849.328	338.152.999	5.673.499.053
0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	5.359.802.722	5.359.802.722	651.849.327	338.152.998	5.673.499.051
006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	480.612.249	480.612.249	0	0	480.612.249
009J Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)	2.000	2.000	0	0	2.000
0118 Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval	9.887.305.384	9.887.305.384	0	0	9.887.305.384
0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	1.360.000.000	1.360.000.000	0	0	1.360.000.000
0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	4.138.613.944	4.138.613.944	0	0	4.138.613.944
0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	1.438.127.695	1.438.127.695	0	0	1.438.127.695
0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	342.000.000	342.000.000	0	0	342.000.000
0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	580.000.000	580.000.000	0	0	580.000.000
0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	2.253.975.123	2.253.975.123	0	0	2.253.975.123
0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)	434.369.549	434.369.549	0	0	434.369.549
0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)	776.157.883	776.157.883	0	0	776.157.883
0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	64.975.190	64.975.190	0	0	64.975.190
0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	472.822.908	472.822.908	0	0	472.822.908
0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização	1.266.060	1.266.060	0	0	1.266.060
0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	464.662.675	464.662.675	0	0	464.662.675
0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)	3.573.201.815	3.573.201.815	434.566.216	225.435.332	3.782.332.699
0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)	889.462.929	889.462.929	0	0	889.462.929
2D07 Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
2F03 Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	0	1.000	0	0	1.000
20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES	626.533.070	626.533.070	0	0	626.533.070
20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
ÓRGÃO 75000 - Dívida Pública Federal	**2.468.269.646.27**	**2.468.269.646.27**	**19.162.003.241**	**19.162.003.241**	**2.468.269.646.27**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União	6.220.771.911	6.220.771.911	0	0	6.220.771.911
00Q3 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	25.000.000.000	25.000.000.000	0	0	25.000.000.000
0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	27.752.552.051	27.752.552.051	0	0	27.752.552.051
0272 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)	48.100.850	48.100.850	0	0	48.100.850
0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	1.814.518.745.907	1.814.518.745.907	0	0	1.814.518.745.907
0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa	37.509.909.453	37.509.909.453	0	0	37.509.909.453
0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna	557.219.566.099	557.219.566.099	19.162.003.241	19.162.003.241	557.219.566.099
ÓRGÃO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	**762.352.727**	**881.017.379**	**93.950.917**	**15.312.216**	**959.656.080**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	405.588.404	405.588.404	50.909	0	405.639.313
00SN Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres	6.042.868	13.982.263	362.572	0	14.344.835
00SO Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo	2.000.000	4.730.000	120.000	0	4.850.000
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1.000	1.000	0	0	1.000
0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)	97.438	97.438	0	0	97.438
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	78.949	78.949	0	0	78.949
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	81.448	81.448	0	0	81.448
0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos	34.825.344	34.825.344	0	0	34.825.344
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	795.535	795.535	0	0	795.535
20TP Ativos Civis da União	56.833.727	56.833.727	0	0	56.833.727
2000 Administração da Unidade	102.081.444	95.956.558	6.124.886	15.312.216	86.769.228
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	638.134	638.134	0	0	638.134
21AQ Proteção do Direito à Vida	42.679.707	41.298.984	1.380.723	0	42.679.707
21AR Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	54.259.145	165.944.691	82.727.147	0	248.671.838
21AS Fortalecimento da Família	5.080.374	9.690.926	239.448	0	9.930.374
21AT Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos	3.037.406	2.855.162	182.244	0	3.037.406
21AU Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH	32.748.235	30.783.341	1.964.894	0	32.748.235
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.181.992	2.181.992	0	0	2.181.992
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.100.000	1.974.000	126.000	0	2.100.000
218B Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	0	2.150.000	0	0	2.150.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	11.201.577	10.529.483	672.094	0	11.201.577
ÓRGÃO 83000 - Banco Central do Brasil	**3.971.452.510**	**3.961.389.086**	**0**	**39.781.921**	**3.921.607.165**
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	3.906.616	3.672.220	0	0	3.672.220
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	145.375	145.375	0	0	145.375

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	100.000	100.000	0	0	100.000
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	62.080.644	62.080.644	0	0	62.080.644
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.839.500.000	1.839.500.000	0	0	1.839.500.000
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	30.324	30.324	0	0	30.324
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	244.578.204	244.578.204	0	0	244.578.204
20TP Ativos Civis da União	1.248.176.595	1.248.176.595	0	12.481.766	1.235.694.829
20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	33.324.605	33.214.455	0	0	33.214.455
2000 Administração da Unidade	185.546.672	175.827.794	0	27.300.155	148.527.639
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	206.680.010	206.680.010	0	0	206.680.010
21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	2.463.760	2.463.760	0	0	2.463.760
21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	117.296.172	117.296.172	0	0	117.296.172
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.306.733	27.306.733	0	0	27.306.733
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	316.800	316.800	0	0	316.800
ÓRGÃO 90000 - Reserva de Contingência	**11.405.521.830**	**3.292.832.390**	**0**	**0**	**3.292.832.390**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	3.292.832.390	3.292.832.390	0	0	3.292.832.390
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	8.112.689.440	0	0	0	0

4.2. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

4.2.1. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**01101 Câmara dos Deputados**											
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo									**6.884.242.981**	**6.884.242.981**	**0**	**0**	**6.884.242.981**
01.031.0034.4061.5664	000000006	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política/Em Brasília - DF/(META : 1296 Sessão realizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	895.316.712	895.316.712	0	0	895.316.712
			10	100	4	90	2	0	106.515.544	106.515.544	0	0	106.515.544
01.122.0034.10S2.5664	000000007	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados/Em Brasília - DF/(META : 10 Edifício construído/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
01.122.0034.12F2.5664	000000008	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais/Em Brasília - DF/(META : 6 Imóvel reformado/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	21.000.000	21.000.000	0	0	21.000.000
01.122.0034.20TP.5664	000000002	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	3.144.860.820	3.144.860.820	0	0	3.144.860.820
01.122.0034.216H.5664	000000004	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Em Brasília - DF/(META : 170 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	9.302.000	9.302.000	0	0	9.302.000
01.131.0034.219I.0001	000000005	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 1800 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
01.301.0034.2004.5664	000000001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	234.884.200	234.884.200	0	0	234.884.200
			20	151	4	90	1	0	1.590.000	1.590.000	0	0	1.590.000
01.301.0034.212B.5664	000000003	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	206.000.000	206.000.000	0	0	206.000.000
01.846.0034.09HB.5664	000000011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	284.498.705	284.498.705	0	0	284.498.705
09.272.0034.0181.5664	000000009	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.366.225.223	1.366.225.223	0	0	1.366.225.223
			20	156	1	90	1	0	206.298.309	206.298.309	0	0	206.298.309
			20	169	1	90	1	0	278.791.079	278.791.079	0	0	278.791.079
09.274.0034.0397.5664	000000010	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	118.960.389	118.960.389	0	0	118.960.389
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**3.341.283**	**3.341.283**	**0**	**0**	**3.341.283**
28.845.0909.0531.0001	000000013	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal/Nacional/(META : - -/-)	20	100	3	90	2	0	225.123	225.123	0	0	225.123
28.846.0909.00S6.5664	000000012	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
28.846.0909.0536.5664	000000014	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	116.160	116.160	0	0	116.160
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**1.953.600**	**1.953.600**	**0**	**0**	**1.953.600**
28.846.0910.00OQ.0002	000000015	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	30	2	0	210.600	210.600	0	0	210.600
			10	100	3	80	2	0	1.714.000	1.714.000	0	0	1.714.000
28.846.0910.00PW.0001	000000016	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	29.000	29.000	0	0	29.000
0999 Reserva de Contingência									**12.063.503**	**12.063.503**	**0**	**7.238.101**	**4.825.402**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**01101 Câmara dos Deputados**											
0999 Reserva de Contingência									**12.063.503**	**12.063.503**	**0**	**7.238.101**	**4.825.402**
99.999.0999.0Z00.0001	000000017	Reserva de Contingência - Financeira/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	819.637	819.637	0	491.782	327.855
99.999.0999.0Z01.0001	000000018	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	11.243.866	11.243.866	0	6.746.319	4.497.547
TOTAL DA UO:									**6.901.601.367**	**6.901.601.367**	**0**	**7.238.101**	**6.894.363.266**
Unidade Orçamentária:		**01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados**											
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo									**64.692.565**	**64.692.565**	**0**	**0**	**64.692.565**
01.031.0034.4061.5664	000000020	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política/Em Brasília - DF/(META : 57 Sessão realizada/unidade)	10	150	3	90	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
			10	180	3	90	2	0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
			10	150	4	90	2	0	1.849.833	1.849.833	0	0	1.849.833
			10	163	4	90	2	0	451.939	451.939	0	0	451.939
			10	180	4	90	2	0	50.390.793	50.390.793	0	0	50.390.793
01.301.0034.2004.5664	000000019	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	180	3	90	1	0	7.500.000	7.500.000	0	0	7.500.000
TOTAL DA UO:									**64.692.565**	**64.692.565**	**0**	**0**	**64.692.565**
Unidade Orçamentária:		**02101 Senado Federal**											
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo									**4.959.502.635**	**4.959.502.635**	**0**	**0**	**4.959.502.635**
01.031.0034.4061.5664	000000026	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política/Em Brasília - DF/(META : 828 Sessão realizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	647.040.907	647.040.907	0	0	647.040.907
			10	150	3	90	2	0	3.207.084	3.207.084	0	0	3.207.084
			10	100	3	91	2	0	554.853	554.853	0	0	554.853
			10	100	4	90	2	0	80.926.682	80.926.682	0	0	80.926.682
			10	150	4	90	2	0	12.828.335	12.828.335	0	0	12.828.335
			10	163	4	90	2	0	160.000	160.000	0	0	160.000
01.122.0034.20TP.5664	000000022	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	1.440.042.710	1.440.042.710	0	0	1.440.042.710
			10	100	1	91	1	0	88.215.132	88.215.132	0	0	88.215.132
01.122.0034.216H.5664	000000024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Em Brasília - DF/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	660.000	660.000	0	0	660.000
01.131.0034.219I.0001	000000025	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 200 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
01.301.0034.2004.5664	000000021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	198.605.804	198.605.804	0	0	198.605.804
			20	170	3	90	1	0	4.154.652	4.154.652	0	0	4.154.652
			20	151	4	90	1	0	500.000	500.000	0	0	500.000
01.301.0034.212B.5664	000000023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	87.005.665	87.005.665	0	0	87.005.665
01.846.0034.09HB.5664	000000029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília -	10	100	1	91	0	0	193.575.599	193.575.599	0	0	193.575.599

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**02101 Senado Federal**											
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo									**4.959.502.635**	**4.959.502.635**	**0**	**0**	**4.959.502.635**
01.846.0034.09HB.5664	000000029	DF/(META : - -/-)											
09.272.0034.0181.5664	000000027	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.794.157.995	1.794.157.995	0	0	1.794.157.995
			20	156	1	90	1	0	140.744.008	140.744.008	0	0	140.744.008
			20	169	1	90	1	0	195.574.364	195.574.364	0	0	195.574.364
09.274.0034.0397.5664	000000028	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	21.548.845	21.548.845	0	0	21.548.845
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**350.005**	**350.005**	**0**	**0**	**350.005**
28.846.0909.00S6.5664	000000030	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	350.005	350.005	0	0	350.005
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**1.928.183**	**1.928.183**	**0**	**0**	**1.928.183**
28.846.0910.00OQ.0002	000000031	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	1.820.089	1.820.089	0	0	1.820.089
28.846.0910.00PW.0001	000000032	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	108.094	108.094	0	0	108.094
0999 Reserva de Contingência									**150.201.705**	**150.201.705**	**0**	**6.964.019**	**143.237.686**
99.999.0999.0Z00.0001	000000033	Reserva de Contingência - Financeira/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	648.600	648.600	0	386.399	262.201
99.999.0999.0Z01.0001	000000034	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	11.041.006	11.041.006	0	6.577.620	4.463.386
			10	188	9	99	2	0	138.512.099	138.512.099	0	0	138.512.099
TOTAL DA UO:									**5.111.982.528**	**5.111.982.528**	**0**	**6.964.019**	**5.105.018.509**
Unidade Orçamentária:		**03101 Tribunal de Contas da União**											
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo									**2.471.888.728**	**2.471.888.728**	**0**	**0**	**2.471.888.728**
01.032.0034.4018.0001	000000040	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais/Nacional/(META : 4200 Processo de controle externo apreciado conclusivamente/unidade)	10	100	3	90	2	0	375.100.080	375.100.080	0	0	375.100.080
			10	150	3	90	2	0	13.559.329	13.559.329	0	0	13.559.329
			10	100	3	91	2	0	39.339	39.339	0	0	39.339
			10	100	4	90	2	0	85.004.004	85.004.004	0	0	85.004.004
01.122.0034.20TP.0001	000000036	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	925.865.690	925.865.690	0	0	925.865.690
01.122.0034.216H.0001	000000038	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 24 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	625.290	625.290	0	0	625.290
01.131.0034.219I.0001	000000039	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 1214 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	3.645.223	3.645.223	0	0	3.645.223
01.301.0034.2004.0001	000000035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	40.186.566	40.186.566	0	0	40.186.566
01.301.0034.212B.0001	000000037	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	36.216.171	36.216.171	0	0	36.216.171
01.846.0034.09HB.0001	000000042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	10	100	1	91	0	0	169.159.369	169.159.369	0	0	169.159.369

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**03101 Tribunal de Contas da União**											
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo									**2.471.888.728**	**2.471.888.728**	**0**	**0**	**2.471.888.728**
01.846.0034.09HB.0001	000000042	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)											
09.272.0034.0181.0001	000000041	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	534.462.544	534.462.544	0	0	534.462.544
			20	156	1	90	1	0	123.237.703	123.237.703	0	0	123.237.703
			20	169	1	90	1	0	164.787.420	164.787.420	0	0	164.787.420
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**891.539**	**891.539**	**0**	**0**	**891.539**
28.846.0909.00S6.0001	000000043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	891.539	891.539	0	0	891.539
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**170.856**	**170.856**	**0**	**0**	**170.856**
28.846.0910.00OQ.0002	000000044	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	170.856	170.856	0	0	170.856
0999 Reserva de Contingência									**8.282.550**	**8.282.550**	**0**	**4.884.580**	**3.397.970**
99.999.0999.0Z00.0001	000000045	Reserva de Contingência - Financeira/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	1.423.557	1.423.557	0	839.533	584.024
99.999.0999.0Z01.0001	000000046	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	6.858.993	6.858.993	0	4.045.047	2.813.946
TOTAL DA UO:									**2.481.233.673**	**2.481.233.673**	**0**	**4.884.580**	**2.476.349.093**
Unidade Orçamentária:		**10101 Supremo Tribunal Federal**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**757.759.809**	**757.759.809**	**0**	**0**	**757.759.809**
02.061.0033.6359.5664	000000051	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal/Em Brasília - DF/(META : 70000 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	183.167.024	183.167.024	0	0	183.167.024
			10	127	3	90	2	0	21.508.209	21.508.209	0	0	21.508.209
			10	175	3	90	2	0	220.165	220.165	0	0	220.165
			10	100	3	91	2	0	15.689	15.689	0	0	15.689
			10	100	4	90	2	0	12.799.572	12.799.572	0	0	12.799.572
02.122.0033.20TP.5664	000000048	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	289.152.203	289.152.203	0	0	289.152.203
			10	100	1	91	1	0	1.520.545	1.520.545	0	0	1.520.545
02.122.0033.216H.5664	000000050	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Em Brasília - DF/(META : 51 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
02.301.0033.2004.5664	000000047	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	17.629.175	17.629.175	0	0	17.629.175
			20	151	4	90	1	0	58.100	58.100	0	0	58.100
02.301.0033.212B.5664	000000049	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	16.155.680	16.155.680	0	0	16.155.680
02.846.0033.09HB.5664	000000053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	51.144.136	51.144.136	0	0	51.144.136
09.272.0033.0181.5664	000000052	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	53.920.524	53.920.524	0	0	53.920.524

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**10101 Supremo Tribunal Federal**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**757.759.809**	**757.759.809**	**0**	**0**	**757.759.809**
09.272.0033.0181.5664	000000052	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	38.117.134	38.117.134	0	0	38.117.134
			20	169	1	90	1	0	71.151.653	71.151.653	0	0	71.151.653
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**645.000**	**645.000**	**0**	**0**	**645.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000000054	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	645.000	645.000	0	0	645.000
0999 Reserva de Contingência									**8.693.943**	**8.693.943**	**0**	**5.195.159**	**3.498.784**
99.999.0999.0Z00.0001	000000055	Reserva de Contingência - Financeira/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	1.383.377	1.383.377	0	826.651	556.726
99.999.0999.0Z01.0001	000000056	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	7.310.566	7.310.566	0	4.368.508	2.942.058
TOTAL DA UO:									**767.098.752**	**767.098.752**	**0**	**5.195.159**	**761.903.593**
Unidade Orçamentária:		**11101 Superior Tribunal de Justiça**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.804.655.036**	**1.804.655.036**	**0**	**0**	**1.804.655.036**
02.061.0033.4236.0001	000000062	Apreciação e Julgamento de Causas/Nacional/(META : 611933 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	308.948.176	308.948.176	0	0	308.948.176
			10	127	3	90	2	0	42.470.802	42.470.802	0	0	42.470.802
			10	150	3	90	2	0	11.339	11.339	0	0	11.339
			10	175	3	90	2	0	376.518	376.518	0	0	376.518
			10	100	3	91	2	0	4.071.623	4.071.623	0	0	4.071.623
			10	100	4	90	2	0	74.020.025	74.020.025	0	0	74.020.025
02.122.0033.14PU.5664	000000063	Construção do Bloco G da Sede do STJ/Em Brasília - DF/(META : 2 Prédio construído/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
02.122.0033.15SY.5664	000000065	Construção do Edifício-Sede do CEFOR/Em Brasília - DF/(META : 2 Edifício construído/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
02.122.0033.157T.5664	000000064	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados/Em Brasília - DF/(META : 2 Edifício construído/% de execução física)	10	100	3	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	100	4	90	2	0	450.000	450.000	0	0	450.000
02.122.0033.20TP.5664	000000059	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	695.095.361	695.095.361	0	0	695.095.361
02.122.0033.216H.5664	000000061	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Em Brasília - DF/(META : 90 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	3.930.290	3.930.290	0	0	3.930.290
02.128.0033.20G2.0001	000000058	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados/Nacional/(META : 3500 Magistrado capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	0	14.133.250	14.133.250	0	0	14.133.250
			10	100	3	91	2	0	93.556	93.556	0	0	93.556
02.301.0033.2004.5664	000000057	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	73.595.900	73.595.900	0	0	73.595.900
			20	151	4	90	1	0	22.000	22.000	0	0	22.000
02.301.0033.212B.5664	000000060	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	42.521.770	42.521.770	0	0	42.521.770
02.846.0033.09HB.5664	000000067	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília -	10	100	1	91	0	0	134.448.055	134.448.055	0	0	134.448.055

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**11101 Superior Tribunal de Justiça**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.804.655.036**	**1.804.655.036**	**0**	**0**	**1.804.655.036**
02.846.0033.09HB.5664	000000067	DF/(META : - -/-)											
09.272.0033.0181.5664	000000066	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	127.659.153	127.659.153	0	0	127.659.153
			20	156	1	90	1	0	98.948.553	98.948.553	0	0	98.948.553
			20	169	1	90	1	0	182.808.665	182.808.665	0	0	182.808.665
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**171.688**	**171.688**	**0**	**0**	**171.688**
28.846.0909.00S6.5664	000000068	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	120.000	120.000	0	0	120.000
28.846.0909.0536.5664	000000069	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	51.688	51.688	0	0	51.688
0999 Reserva de Contingência									**11.140.463**	**11.140.463**	**0**	**6.668.585**	**4.471.878**
99.999.0999.0Z00.0001	000000070	Reserva de Contingência - Financeira/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	1.939.807	1.939.807	0	1.161.151	778.656
99.999.0999.0Z01.0001	000000071	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	9.200.656	9.200.656	0	5.507.434	3.693.222
TOTAL DA UO:									**1.815.967.187**	**1.815.967.187**	**0**	**6.668.585**	**1.809.298.602**
Unidade Orçamentária:		**12101 Justiça Federal de Primeiro Grau**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**11.129.814.777**	**11.129.814.777**	**0**	**0**	**11.129.814.777**
02.061.0033.4224.0001	000000081	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Nacional/(META : 75094 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	19.955.000	19.955.000	0	0	19.955.000
02.061.0033.4257.0001	000000082	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Nacional/(META : 2684753 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	986.652.445	986.652.445	0	0	986.652.445
			10	127	3	90	2	0	126.721.206	126.721.206	0	0	126.721.206
			10	100	3	91	2	0	17.410.737	17.410.737	0	0	17.410.737
			10	100	4	90	2	0	151.854.593	151.854.593	0	0	151.854.593
02.122.0033.11JL.4129	000000083	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR/No Município de Foz do Iguaçu - PR/(META : 18 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	18.816.503	18.816.503	0	0	18.816.503
02.122.0033.11KR.4446	000000084	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC/No Município de Blumenau - SC/(META : 1 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	569.944	569.944	0	0	569.944
02.122.0033.12RE.5512	000000086	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO/No Município de Goiânia - GO/(META : 67 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	241.201	241.201	0	0	241.201
02.122.0033.12RS.5317	000000087	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT/No Município de Diamantino - MT/(META : 54 Edifício construído/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	2.300.000	2.300.000	0	0	2.300.000
02.122.0033.12R9.2261	000000085	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)/No Município de Salvador - BA/(META : 16 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**12101**	**Justiça Federal de Primeiro Grau**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**11.129.814.777**	**11.129.814.777**	**0**	**0**	**11.129.814.777**
02.122.0033.12SO.1834	000000088	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL/No Município de Santana do Ipanema - AL/(META : 15 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	683.551	683.551	0	0	683.551
02.122.0033.14YI.5333	000000089	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT/No Município de Juína - MT/(META : 42 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
02.122.0033.15S8.6012	000000091	Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : 4 Usina implantada/unidade)	10	100	4	90	2	0	5.535.106	5.535.106	0	0	5.535.106
02.122.0033.15TB.1877	000000094	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE/No Município de Itabaiana - SE/(META : 50 Usina implantada/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
02.122.0033.15TX.1834	000000095	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL/No Município de Santana do Ipanema - AL/(META : 40 Usina implantada/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
02.122.0033.15T5.3280	000000092	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Piraí - RJ/No Município de Barra do Piraí - RJ/(META : 1 Edifício adquirido/unidade)	10	100	5	90	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
02.122.0033.15T7.1551	000000093	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB/No Município de Sousa - PB/(META : 90 Usina implantada/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
02.122.0033.15U0.1678	000000096	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Palmares - PE/No Município de Palmares - PE/(META : 100 Usina implantada/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	558.304	558.304	0	0	558.304
02.122.0033.15XG.1795	000000097	Ampliação da Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede da Justiça Federal em Maceió – AL/No Município de Maceió - AL/(META : 100 Usina ampliada/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
02.122.0033.153C.5664	000000090	Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF/Em Brasília - DF/(META : 9 Edifício construído/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	573.153	573.153	0	0	573.153
02.122.0033.20TP.0001	000000073	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	6.434.231.322	6.434.231.322	0	0	6.434.231.322
			10	100	1	91	1	0	3.240.712	3.240.712	0	0	3.240.712
02.122.0033.216H.0001	000000075	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 267 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	7.914.270	7.914.270	0	0	7.914.270
02.122.0033.219Z.6012	000000077	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : 12 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	4	90	2	0	16.681.669	16.681.669	0	0	16.681.669
02.122.0033.219Z.6013	000000078	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : 2 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	4	90	2	0	9.064.000	9.064.000	0	0	9.064.000
02.122.0033.219Z.6014	000000079	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 3ª	10	100	4	90	2	0	11.154.333	11.154.333	0	0	11.154.333

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**12101**	**Justiça Federal de Primeiro Grau**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**11.129.814.777**	**11.129.814.777**	**0**	**0**	**11.129.814.777**
02.122.0033.219Z.6014	000000079	Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : 10 Infraestrutura mantida/unidade)											
02.122.0033.219Z.6016	000000080	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : 10 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	4	90	2	0	11.625.356	11.625.356	0	0	11.625.356
02.131.0033.219I.0001	000000076	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 8200 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	2.184.928	2.184.928	0	0	2.184.928
02.301.0033.2004.0001	000000072	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	260.072.862	260.072.862	0	0	260.072.862
			20	151	4	90	1	0	15.000	15.000	0	0	15.000
02.301.0033.212B.0001	000000074	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	331.118.582	331.118.582	0	0	331.118.582
02.846.0033.09HB.0001	000000099	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	1.268.250.000	1.268.250.000	0	0	1.268.250.000
09.272.0033.0181.0001	000000098	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	920.387.080	920.387.080	0	0	920.387.080
			20	169	1	90	1	0	509.702.920	509.702.920	0	0	509.702.920
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**10.000**	**10.000**	**0**	**0**	**10.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000100	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	10.000	10.000	0	0	10.000
0999 Reserva de Contingência									**51.750.000**	**51.750.000**	**0**	**31.050.000**	**20.700.000**
99.999.0999.0Z00.0001	000000101	Reserva de Contingência - Financeira/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	6.750.000	6.750.000	0	4.050.000	2.700.000
99.999.0999.0Z01.0001	000000102	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	45.000.000	45.000.000	0	27.000.000	18.000.000
TOTAL DA UO:									**11.181.574.777**	**11.181.574.777**	**0**	**31.050.000**	**11.150.524.777**
Unidade Orçamentária:	**12102**	**Tribunal Regional Federal da 1a. Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**571.052.440**	**571.052.440**	**0**	**0**	**571.052.440**
02.061.0033.4224.6012	000000108	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : 22 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	5.000	5.000	0	0	5.000
02.061.0033.4257.6012	000000109	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : 138268 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	80.701.508	80.701.508	0	0	80.701.508
			10	127	3	90	2	0	10.603.819	10.603.819	0	0	10.603.819
			10	100	3	91	2	0	958.492	958.492	0	0	958.492
			10	100	4	90	2	0	15.070.290	15.070.290	0	0	15.070.290
02.122.0033.11RV.5664	000000110	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF/Em Brasília - DF/(META : 1 Sede construída/% de execução fisica)	10	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
02.122.0033.20TP.6012	000000104	Ativos Civis da União/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP,	10	100	1	90	1	0	263.944.835	263.944.835	0	0	263.944.835

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**12102**	**Tribunal Regional Federal da 1a. Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**571.052.440**	**571.052.440**	**0**	**0**	**571.052.440**
02.122.0033.20TP.6012	000000104	BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : - -/-)	10	100	1	91	1	0	1.455.165	1.455.165	0	0	1.455.165
02.122.0033.216H.6012	000000106	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	150.973	150.973	0	0	150.973
02.126.0033.151W.6012	000000111	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : 3 Sistema implantado/% de execução física)	10	100	3	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
			10	100	4	90	2	0	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
02.131.0033.219I.6012	000000107	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : 4092 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.815.135	1.815.135	0	0	1.815.135
02.301.0033.2004.6012	000000103	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	14.652.799	14.652.799	0	0	14.652.799
02.301.0033.212B.6012	000000105	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	14.004.424	14.004.424	0	0	14.004.424
02.846.0033.09HB.6012	000000113	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	51.000.000	51.000.000	0	0	51.000.000
09.272.0033.0181.6012	000000112	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	36.757.100	36.757.100	0	0	36.757.100
			20	169	1	90	1	0	68.432.900	68.432.900	0	0	68.432.900
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**10.000**	**10.000**	**0**	**0**	**10.000**
28.846.0909.00S6.6012	000000114	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	10.000	10.000	0	0	10.000
TOTAL DA UO:									**571.062.440**	**571.062.440**	**0**	**0**	**571.062.440**
Unidade Orçamentária:	**12103**	**Tribunal Regional Federal da 2a. Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**545.686.357**	**545.686.357**	**0**	**0**	**545.686.357**
02.061.0033.4224.6013	000000121	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : 52 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	20.000	20.000	0	0	20.000
02.061.0033.4257.6013	000000122	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : 68527 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	52.065.093	52.065.093	0	0	52.065.093
			10	127	3	90	2	0	7.694.001	7.694.001	0	0	7.694.001
			10	100	3	91	2	0	16.658	16.658	0	0	16.658
			10	100	4	90	2	0	18.104.558	18.104.558	0	0	18.104.558
02.122.0033.20TP.6013	000000116	Ativos Civis da União/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META :	10	100	1	90	1	0	273.735.000	273.735.000	0	0	273.735.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**545.686.357**	**545.686.357**	**0**	**0**	**545.686.357**
02.122.0033.20TP.6013	000000116	- -/-)	10	100	1	91	1	0	1.365.000	1.365.000	0	0	1.365.000
02.122.0033.216H.6013	000000118	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	130.000	130.000	0	0	130.000
02.122.0033.219Z.6013	000000120	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	4	90	2	0	7.527.494	7.527.494	0	0	7.527.494
02.131.0033.219I.6013	000000119	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : 180 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	6.000	6.000	0	0	6.000
02.301.0033.2004.6013	000000115	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	10.382.958	10.382.958	0	0	10.382.958
02.301.0033.212B.6013	000000117	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	16.149.595	16.149.595	0	0	16.149.595
02.846.0033.09HB.6013	000000124	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	55.200.000	55.200.000	0	0	55.200.000
09.272.0033.0181.6013	000000123	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	39.784.155	39.784.155	0	0	39.784.155
			20	169	1	90	1	0	63.505.845	63.505.845	0	0	63.505.845
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**10.000**	**10.000**	**0**	**0**	**10.000**
28.846.0909.00S6.6013	000000125	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	10.000	10.000	0	0	10.000
TOTAL DA UO:									**545.696.357**	**545.696.357**	**0**	**0**	**545.696.357**
Unidade Orçamentária:		**12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**785.085.917**	**785.085.917**	**0**	**0**	**785.085.917**
02.061.0033.4224.6014	000000131	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : 18 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	5.000	5.000	0	0	5.000
02.061.0033.4257.6014	000000132	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : 173748 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	59.438.326	59.438.326	0	0	59.438.326
			10	127	3	90	2	0	8.201.910	8.201.910	0	0	8.201.910
			10	100	3	91	2	0	72.818	72.818	0	0	72.818
			10	100	4	90	2	0	15.308.423	15.308.423	0	0	15.308.423
02.122.0033.20TP.6014	000000127	Ativos Civis da União/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	415.004.774	415.004.774	0	0	415.004.774
			10	100	1	91	1	0	395.226	395.226	0	0	395.226
02.122.0033.216H.6014	000000129	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	143.000	143.000	0	0	143.000
02.122.0033.219Z.6014	000000130	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 3ª	10	100	4	90	2	0	3.625.000	3.625.000	0	0	3.625.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**785.085.917**	**785.085.917**	**0**	**0**	**785.085.917**
02.122.0033.219Z.6014	000000130	Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)											
02.126.0033.151W.6014	000000133	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : 9 Sistema implantado/% de execução física)	10	100	3	90	2	0	700.000	700.000	0	0	700.000
			10	100	4	90	2	0	900.000	900.000	0	0	900.000
02.301.0033.2004.6014	000000126	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	17.879.302	17.879.302	0	0	17.879.302
			20	151	4	90	1	0	20.000	20.000	0	0	20.000
02.301.0033.212B.6014	000000128	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	22.402.138	22.402.138	0	0	22.402.138
02.846.0033.09HB.6014	000000135	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	86.800.000	86.800.000	0	0	86.800.000
09.272.0033.0181.6014	000000134	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	62.559.150	62.559.150	0	0	62.559.150
			20	169	1	90	1	0	91.630.850	91.630.850	0	0	91.630.850
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**34.000**	**34.000**	**0**	**0**	**34.000**
28.846.0909.00S6.6014	000000136	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	10.000	10.000	0	0	10.000
28.846.0909.0536.6014	000000137	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	24.000	24.000	0	0	24.000
TOTAL DA UO:									**785.119.917**	**785.119.917**	**0**	**0**	**785.119.917**
Unidade Orçamentária:		**12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**473.399.943**	**473.399.943**	**0**	**0**	**473.399.943**
02.061.0033.4224.6015	000000143	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : 10 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	5.000	5.000	0	0	5.000
02.061.0033.4257.6015	000000144	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : 171142 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	34.666.715	34.666.715	0	0	34.666.715
			10	127	3	90	2	0	5.144.567	5.144.567	0	0	5.144.567
			10	100	3	91	2	0	223.640	223.640	0	0	223.640
			10	100	4	90	2	0	12.039.482	12.039.482	0	0	12.039.482
02.122.0033.20TP.6015	000000139	Ativos Civis da União/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	239.810.000	239.810.000	0	0	239.810.000
			10	100	1	91	1	0	390.000	390.000	0	0	390.000
02.122.0033.216H.6015	000000141	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	77.484	77.484	0	0	77.484
02.131.0033.219I.6015	000000142	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 4ª Região da Justiça	10	100	3	90	2	0	686.000	686.000	0	0	686.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**12105**	**Tribunal Regional Federal da 4a. Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**473.399.943**	**473.399.943**	**0**	**0**	**473.399.943**
02.131.0033.219I.6015	000000142	Federal - PR, RS, SC/(META : 100 Conteúdo divulgado/unidade)											
02.301.0033.2004.6015	000000138	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	10.461.683	10.461.683	0	0	10.461.683
02.301.0033.212B.6015	000000140	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	12.205.372	12.205.372	0	0	12.205.372
02.846.0033.09HB.6015	000000146	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	51.000.000	51.000.000	0	0	51.000.000
09.272.0033.0181.6015	000000145	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	36.757.100	36.757.100	0	0	36.757.100
			20	169	1	90	1	0	69.932.900	69.932.900	0	0	69.932.900
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**10.000**	**10.000**	**0**	**0**	**10.000**
28.846.0909.00S6.6015	000000147	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	10.000	10.000	0	0	10.000
TOTAL DA UO:									**473.409.943**	**473.409.943**	**0**	**0**	**473.409.943**
Unidade Orçamentária:	**12106**	**Tribunal Regional Federal da 5a. Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**299.900.991**	**299.900.991**	**0**	**0**	**299.900.991**
02.061.0033.4224.6016	000000154	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : 26 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	5.000	5.000	0	0	5.000
02.061.0033.4257.6016	000000155	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : 35000 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	38.491.452	38.491.452	0	0	38.491.452
			10	127	3	90	2	0	5.720.811	5.720.811	0	0	5.720.811
			10	100	3	91	2	0	815.000	815.000	0	0	815.000
			10	100	4	90	2	0	12.880.000	12.880.000	0	0	12.880.000
02.122.0033.15U9.1695	000000157	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região/No Município de Recife - PE/(META : 38 Usina implantada/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	800.000	800.000	0	0	800.000
02.122.0033.20TP.6016	000000149	Ativos Civis da União/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	147.000.000	147.000.000	0	0	147.000.000
			10	100	1	91	1	0	700.000	700.000	0	0	700.000
02.122.0033.216H.6016	000000151	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : 18 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	550.000	550.000	0	0	550.000
02.122.0033.219Z.6016	000000153	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	4	90	2	0	4.971.343	4.971.343	0	0	4.971.343
02.126.0033.151W.6016	000000156	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE,	10	100	3	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
			10	100	4	90	2	0	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**299.900.991**	**299.900.991**	**0**	**0**	**299.900.991**
02.126.0033.151W.6016	000000156	RN, SE/(META : 7 Sistema implantado/% de execução física)											
02.131.0033.219I.6016	000000152	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : 100 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
02.301.0033.2004.6016	000000148	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	6.787.859	6.787.859	0	0	6.787.859
02.301.0033.212B.6016	000000150	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	7.639.526	7.639.526	0	0	7.639.526
02.846.0033.09HB.6016	000000159	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	26.200.000	26.200.000	0	0	26.200.000
09.272.0033.0181.6016	000000158	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	18.883.065	18.883.065	0	0	18.883.065
			20	169	1	90	1	0	27.006.935	27.006.935	0	0	27.006.935
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**10.000**	**10.000**	**0**	**0**	**10.000**
28.846.0909.00S6.6016	000000160	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	10.000	10.000	0	0	10.000
TOTAL DA UO:									**299.910.991**	**299.910.991**	**0**	**0**	**299.910.991**
Unidade Orçamentária:		**12107 Tribunal Regional Federal da 6a. Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**83.937.497**	**83.937.497**	**0**	**0**	**83.937.497**
02.061.0033.4224.6044	000008006	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : 10 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	5.000	5.000	0	0	5.000
02.061.0033.4257.6044	000008007	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : 171142 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	35.090.500	35.090.500	0	0	35.090.500
			10	127	3	90	2	0	4.175.577	4.175.577	0	0	4.175.577
			10	100	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
02.122.0033.20TP.6044	000008002	Ativos Civis da União/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
02.122.0033.216H.6044	000008004	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
02.131.0033.219I.6044	000008005	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : 50 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
02.301.0033.2004.6044	000008001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	1.686.960	1.686.960	0	0	1.686.960
02.301.0033.212B.6044	000008003	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	3.119.460	3.119.460	0	0	3.119.460

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**12107**	**Tribunal Regional Federal da 6a. Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**83.937.497**	**83.937.497**	**0**	**0**	**83.937.497**
02.846.0033.09HB.6044	000008009	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	4.800.000	4.800.000	0	0	4.800.000
09.272.0033.0181.6044	000008008	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**10.000**	**10.000**	**0**	**0**	**10.000**
28.846.0909.00S6.6044	000008010	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	10.000	10.000	0	0	10.000
TOTAL DA UO:									**83.947.497**	**83.947.497**	**0**	**0**	**83.947.497**
Unidade Orçamentária:	**13101**	**Justiça Militar da União**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**641.701.665**	**641.701.665**	**0**	**0**	**641.701.665**
02.061.0033.4225.0001	000000165	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União/Nacional/(META : 6982 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	86.157.391	86.157.391	0	0	86.157.391
			10	127	3	90	2	0	12.028.363	12.028.363	0	0	12.028.363
			10	150	3	90	2	0	116.307	116.307	0	0	116.307
			10	100	3	91	2	0	376.624	376.624	0	0	376.624
			10	100	4	90	2	0	23.074.966	23.074.966	0	0	23.074.966
02.122.0033.20TP.0001	000000162	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	210.672.564	210.672.564	0	0	210.672.564
			10	100	1	91	1	0	1.156.519	1.156.519	0	0	1.156.519
02.122.0033.216H.0001	000000164	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 7 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	264.000	264.000	0	0	264.000
02.122.0033.7808.5664	000000166	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar/Em Brasília - DF/(META : 1 Edifício construído/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
02.301.0033.2004.0001	000000161	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	22.228.504	22.228.504	0	0	22.228.504
			20	151	3	91	1	0	50.000	50.000	0	0	50.000
			20	151	4	90	1	0	1.500	1.500	0	0	1.500
02.301.0033.212B.0001	000000163	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	15.947.239	15.947.239	0	0	15.947.239
02.846.0033.09HB.0001	000000168	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	40.585.676	40.585.676	0	0	40.585.676
09.272.0033.0181.0001	000000167	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	129.519.051	129.519.051	0	0	129.519.051
			20	156	1	90	1	0	29.971.982	29.971.982	0	0	29.971.982
			20	169	1	90	1	0	69.350.979	69.350.979	0	0	69.350.979
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000169	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	100.000	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**13101**	**Justiça Militar da União**											
0999 Reserva de Contingência									**2.984.501**	**2.984.501**	**0**	**1.707.821**	**1.276.680**
99.999.0999.0Z00.0001	000000170	Reserva de Contingência - Financeira/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	495.904	495.904	0	284.072	211.832
99.999.0999.0Z01.0001	000000171	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	2.488.597	2.488.597	0	1.423.749	1.064.848
TOTAL DA UO:									**644.786.166**	**644.786.166**	**0**	**1.707.821**	**643.078.345**
Unidade Orçamentária:	**14101**	**Tribunal Superior Eleitoral**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**2.373.498.792**	**2.373.498.792**	**0**	**0**	**2.373.498.792**
02.061.0033.4269.0001	000000179	Pleitos Eleitorais/Nacional/(META : 2 Eleição realizada/unidade)	10	100	1	90	1	0	347.764.353	347.764.353	0	0	347.764.353
			10	100	3	90	2	0	964.960.933	964.960.933	0	0	964.960.933
			10	100	3	91	2	0	1.564.037	1.564.037	0	0	1.564.037
			10	100	4	90	2	0	20.544.609	20.544.609	0	0	20.544.609
02.122.0033.20GP.0001	000000173	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/Nacional/(META : 145981548 Eleitor atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	241.359.278	241.359.278	0	0	241.359.278
			10	127	3	90	2	0	36.328.083	36.328.083	0	0	36.328.083
			10	100	4	90	2	0	60.033.219	60.033.219	0	0	60.033.219
02.122.0033.20TP.0053	000000174	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	300.201.318	300.201.318	0	0	300.201.318
			10	100	1	91	1	0	461.660	461.660	0	0	461.660
02.122.0033.216H.0053	000000176	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 22 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	750.000	750.000	0	0	750.000
02.126.0033.21CN.0001	000000178	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional/Nacional/(META : 1 População identificada/cadastrada/% de execução)	10	100	3	90	2	0	55.000.000	55.000.000	0	0	55.000.000
			10	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
02.126.0033.7832.0001	000000180	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor/Nacional/(META : 7 Cadastro biométrico obtido/% de execução)	10	100	3	90	2	0	50.589.500	50.589.500	0	0	50.589.500
			10	100	4	90	2	0	29.410.500	29.410.500	0	0	29.410.500
02.131.0033.219I.0001	000000177	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 7660 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	12.202.465	12.202.465	0	0	12.202.465
02.301.0033.2004.0053	000000172	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	102.290.856	102.290.856	0	0	102.290.856
02.301.0033.212B.0053	000000175	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	18.732.119	18.732.119	0	0	18.732.119
02.846.0033.09HB.0053	000000182	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	59.586.234	59.586.234	0	0	59.586.234
09.272.0033.0181.0053	000000181	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	48.456.198	48.456.198	0	0	48.456.198
			20	169	1	90	1	0	18.263.430	18.263.430	0	0	18.263.430
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**21.227**	**21.227**	**0**	**0**	**21.227**
28.846.0909.0536.0053	000000183	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	21.227	21.227	0	0	21.227

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**14101 Tribunal Superior Eleitoral**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**1.711.600**	**1.711.600**	**0**	**0**	**1.711.600**
28.846.0910.00SP.0002	000000184	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	1.138.863	1.138.863	0	0	1.138.863
28.846.0910.00SQ.0002	000000185	Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA – DECO/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	521.500	521.500	0	0	521.500
28.846.0910.00SR.0002	000000186	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	51.237	51.237	0	0	51.237
0999 Reserva de Contingência									**94.041.564**	**94.041.564**	**0**	**56.311.888**	**37.729.676**
99.999.0999.0Z00.0001	000000187	Reserva de Contingência - Financeira/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	7.646.119	7.646.119	0	4.580.193	3.065.926
99.999.0999.0Z01.0001	000000188	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	86.395.445	86.395.445	0	51.731.695	34.663.750
TOTAL DA UO:									**2.469.273.183**	**2.469.273.183**	**0**	**56.311.888**	**2.412.961.295**
Unidade Orçamentária:		**14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**59.742.624**	**59.742.624**	**0**	**0**	**59.742.624**
02.122.0033.20GP.0012	000000190	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Acre/(META : 562218 Eleitor atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	8.262.651	8.262.651	0	0	8.262.651
			10	127	3	90	2	0	1.378.779	1.378.779	0	0	1.378.779
			10	100	4	90	2	0	4.314.863	4.314.863	0	0	4.314.863
02.122.0033.20TP.0012	000000191	Ativos Civis da União/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	31.945.180	31.945.180	0	0	31.945.180
			10	100	1	91	1	0	204.590	204.590	0	0	204.590
02.122.0033.219Z.0012	000000193	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Acre/(META : 3 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	308.000	308.000	0	0	308.000
02.301.0033.2004.0012	000000189	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	1.218.072	1.218.072	0	0	1.218.072
02.301.0033.212B.0012	000000192	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	1.922.757	1.922.757	0	0	1.922.757
02.846.0033.09HB.0012	000000195	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	4.911.975	4.911.975	0	0	4.911.975
09.272.0033.0181.0012	000000194	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Acre/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	3.540.200	3.540.200	0	0	3.540.200
			20	169	1	90	1	0	1.735.557	1.735.557	0	0	1.735.557
TOTAL DA UO:									**59.742.624**	**59.742.624**	**0**	**0**	**59.742.624**
Unidade Orçamentária:		**14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**130.440.876**	**130.440.876**	**0**	**0**	**130.440.876**
02.122.0033.20GP.0027	000000197	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Alagoas/(META : 2220226 Eleitor atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	15.058.278	15.058.278	0	0	15.058.278
			10	127	3	90	2	0	1.847.918	1.847.918	0	0	1.847.918
			10	100	4	90	2	0	1.798.824	1.798.824	0	0	1.798.824

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14103**	**Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**130.440.876**	**130.440.876**	**0**	**0**	**130.440.876**
02.122.0033.20TP.0027	000000198	Ativos Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	75.708.299	75.708.299	0	0	75.708.299
			10	100	1	91	1	0	430.000	430.000	0	0	430.000
02.122.0033.219Z.0027	000000200	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado de Alagoas/(META : 6 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	2.747.740	2.747.740	0	0	2.747.740
02.301.0033.2004.0027	000000196	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	2.487.024	2.487.024	0	0	2.487.024
02.301.0033.212B.0027	000000199	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	3.971.384	3.971.384	0	0	3.971.384
02.846.0033.09HB.0027	000000202	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	14.511.897	14.511.897	0	0	14.511.897
09.272.0033.0181.0027	000000201	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	10.459.129	10.459.129	0	0	10.459.129
			20	169	1	90	1	0	1.420.383	1.420.383	0	0	1.420.383
TOTAL DA UO:									**130.440.876**	**130.440.876**	**0**	**0**	**130.440.876**
Unidade Orçamentária:	**14104**	**Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**147.280.035**	**147.280.035**	**0**	**0**	**147.280.035**
02.122.0033.20GP.0013	000000204	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Amazonas/(META : 2507033 Eleitor atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	22.938.558	22.938.558	0	0	22.938.558
			10	127	3	90	2	0	2.992.760	2.992.760	0	0	2.992.760
			10	100	3	91	2	0	27.087	27.087	0	0	27.087
			10	100	4	90	2	0	4.334.952	4.334.952	0	0	4.334.952
02.122.0033.20TP.0013	000000205	Ativos Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	68.074.274	68.074.274	0	0	68.074.274
			10	100	1	91	1	0	14.953.115	14.953.115	0	0	14.953.115
02.301.0033.2004.0013	000000203	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	3.600.348	3.600.348	0	0	3.600.348
02.301.0033.212B.0013	000000206	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	5.004.637	5.004.637	0	0	5.004.637
02.846.0033.09HB.0013	000000208	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	15.696.287	15.696.287	0	0	15.696.287
09.272.0033.0181.0013	000000207	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	9.658.017	9.658.017	0	0	9.658.017
TOTAL DA UO:									**147.280.035**	**147.280.035**	**0**	**0**	**147.280.035**
Unidade Orçamentária:	**14105**	**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**422.435.695**	**422.435.695**	**0**	**0**	**422.435.695**
02.122.0033.20GP.0029	000000210	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado da Bahia/(META : 10130497 Eleitor atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	46.798.078	46.798.078	0	0	46.798.078

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**422.435.695**	**422.435.695**	**0**	**0**	**422.435.695**
02.122.0033.20GP.0029	000000210	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado da Bahia/(META : 10130497 Eleitor atendido/unidade)	10	127	3	90	2	0	5.893.226	5.893.226	0	0	5.893.226
			10	100	3	91	2	0	19.948	19.948	0	0	19.948
			10	100	4	90	2	0	6.941.236	6.941.236	0	0	6.941.236
02.122.0033.20TP.0029	000000211	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	223.138.736	223.138.736	0	0	223.138.736
			10	100	1	91	1	0	412.092	412.092	0	0	412.092
02.122.0033.219Z.0029	000000213	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado da Bahia/(META : 4 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	624.351	624.351	0	0	624.351
			10	100	4	90	2	0	21.938.745	21.938.745	0	0	21.938.745
02.301.0033.2004.0029	000000209	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	4.677.756	4.677.756	0	0	4.677.756
02.301.0033.212B.0029	000000212	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	11.999.580	11.999.580	0	0	11.999.580
02.846.0033.09HB.0029	000000215	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	43.588.991	43.588.991	0	0	43.588.991
09.272.0033.0181.0029	000000214	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	31.415.789	31.415.789	0	0	31.415.789
			20	169	1	90	1	0	24.987.167	24.987.167	0	0	24.987.167
TOTAL DA UO:									**422.435.695**	**422.435.695**	**0**	**0**	**422.435.695**
Unidade Orçamentária:		**14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**279.245.062**	**279.245.062**	**0**	**0**	**279.245.062**
02.122.0033.20GP.0023	000000217	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Ceará/(META : 6216545 Eleitor atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	30.261.511	30.261.511	0	0	30.261.511
			10	127	3	90	2	0	3.677.459	3.677.459	0	0	3.677.459
			10	100	3	91	2	0	40.000	40.000	0	0	40.000
			10	100	4	90	2	0	3.245.054	3.245.054	0	0	3.245.054
02.122.0033.20TP.0023	000000218	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	155.348.626	155.348.626	0	0	155.348.626
			10	100	1	91	1	0	500.000	500.000	0	0	500.000
02.122.0033.219Z.0023	000000220	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Ceará/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.432.252	1.432.252	0	0	1.432.252
02.301.0033.2004.0023	000000216	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	4.459.272	4.459.272	0	0	4.459.272
02.301.0033.212B.0023	000000219	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	9.608.777	9.608.777	0	0	9.608.777
02.846.0033.09HB.0023	000000222	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	31.119.612	31.119.612	0	0	31.119.612
09.272.0033.0181.0023	000000221	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	22.428.762	22.428.762	0	0	22.428.762

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**279.245.062**	**279.245.062**	**0**	**0**	**279.245.062**
09.272.0033.0181.0023	000000221	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	17.123.737	17.123.737	0	0	17.123.737
TOTAL DA UO:									**279.245.062**	**279.245.062**	**0**	**0**	**279.245.062**
Unidade Orçamentária:		**14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**118.933.796**	**118.933.796**	**0**	**0**	**118.933.796**
02.122.0033.20GP.0053	000000224	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Distrito Federal/(META : 2695746 Eleitor atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	14.534.726	14.534.726	0	0	14.534.726
			10	127	3	90	2	0	2.137.628	2.137.628	0	0	2.137.628
			10	100	3	91	2	0	1.000	1.000	0	0	1.000
			10	100	4	90	2	0	4.964.172	4.964.172	0	0	4.964.172
02.122.0033.20TP.0053	000000225	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	53.958.957	53.958.957	0	0	53.958.957
			10	100	1	91	1	0	32.000	32.000	0	0	32.000
02.122.0033.216H.0053	000000227	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	21.600	21.600	0	0	21.600
02.122.0033.219Z.0053	000000228	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Distrito Federal/(META : 7 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	2.258.253	2.258.253	0	0	2.258.253
			10	100	4	90	2	0	341.875	341.875	0	0	341.875
02.301.0033.2004.0053	000000223	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	1.804.668	1.804.668	0	0	1.804.668
02.301.0033.212B.0053	000000226	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	3.939.536	3.939.536	0	0	3.939.536
02.846.0033.09HB.0053	000000230	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	10.185.484	10.185.484	0	0	10.185.484
09.272.0033.0181.0053	000000229	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	9.842.162	9.842.162	0	0	9.842.162
			20	169	1	90	1	0	14.911.735	14.911.735	0	0	14.911.735
TOTAL DA UO:									**118.933.796**	**118.933.796**	**0**	**0**	**118.933.796**
Unidade Orçamentária:		**14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**151.354.954**	**151.354.954**	**0**	**0**	**151.354.954**
02.122.0033.20GP.0032	000000232	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Espírito Santo/(META : 2782344 Eleitor atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	18.391.503	18.391.503	0	0	18.391.503
			10	127	3	90	2	0	2.780.686	2.780.686	0	0	2.780.686
			10	100	3	91	2	0	2.000	2.000	0	0	2.000
			10	100	4	90	2	0	6.972.509	6.972.509	0	0	6.972.509
02.122.0033.20TP.0032	000000233	Ativos Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	84.507.449	84.507.449	0	0	84.507.449
02.122.0033.219Z.0032	000000235	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Espírito Santo/(META : 4 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	180.000	180.000	0	0	180.000
			10	100	4	90	2	0	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**151.354.954**	**151.354.954**	**0**	**0**	**151.354.954**
02.301.0033.2004.0032	000000231	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	2.175.768	2.175.768	0	0	2.175.768
02.301.0033.212B.0032	000000234	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	4.490.971	4.490.971	0	0	4.490.971
02.846.0033.09HB.0032	000000237	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	15.542.740	15.542.740	0	0	15.542.740
09.272.0033.0181.0032	000000236	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	11.202.074	11.202.074	0	0	11.202.074
			20	169	1	90	1	0	4.009.254	4.009.254	0	0	4.009.254
TOTAL DA UO:									**151.354.954**	**151.354.954**	**0**	**0**	**151.354.954**
Unidade Orçamentária:		**14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**223.530.625**	**223.530.625**	**0**	**0**	**223.530.625**
02.122.0033.20GP.0052	000000239	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Goiás/(META : 4627025 Eleitor atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	21.314.219	21.314.219	0	0	21.314.219
			10	127	3	90	2	0	3.463.238	3.463.238	0	0	3.463.238
			10	100	4	90	2	0	10.278.176	10.278.176	0	0	10.278.176
02.122.0033.20TP.0052	000000240	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	130.417.654	130.417.654	0	0	130.417.654
			10	100	1	91	1	0	81.000	81.000	0	0	81.000
02.122.0033.219Z.0052	000000242	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado de Goiás/(META : 2 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	870.000	870.000	0	0	870.000
02.301.0033.2004.0052	000000238	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	4.438.332	4.438.332	0	0	4.438.332
02.301.0033.212B.0052	000000241	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	7.233.284	7.233.284	0	0	7.233.284
02.846.0033.09HB.0052	000000244	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	21.742.231	21.742.231	0	0	21.742.231
09.272.0033.0181.0052	000000243	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	15.670.220	15.670.220	0	0	15.670.220
			20	169	1	90	1	0	8.022.271	8.022.271	0	0	8.022.271
TOTAL DA UO:									**223.530.625**	**223.530.625**	**0**	**0**	**223.530.625**
Unidade Orçamentária:		**14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**225.032.780**	**225.032.780**	**0**	**0**	**225.032.780**
02.122.0033.20GP.0021	000000246	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Maranhão/(META : 4517298 Eleitor atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	25.480.869	25.480.869	0	0	25.480.869
			10	127	3	90	2	0	3.547.317	3.547.317	0	0	3.547.317
			10	100	3	91	2	0	2.600	2.600	0	0	2.600
			10	100	4	90	2	0	6.875.911	6.875.911	0	0	6.875.911

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**225.032.780**	**225.032.780**	**0**	**0**	**225.032.780**
02.122.0033.20TP.0021	000000247	Ativos Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	124.214.202	124.214.202	0	0	124.214.202
02.122.0033.219Z.0021	000000249	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Maranhão/(META : 2 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	4	90	2	0	11.915.000	11.915.000	0	0	11.915.000
02.301.0033.2004.0021	000000245	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	3.468.660	3.468.660	0	0	3.468.660
02.301.0033.212B.0021	000000248	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	7.746.092	7.746.092	0	0	7.746.092
02.846.0033.09HB.0021	000000251	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	21.535.662	21.535.662	0	0	21.535.662
09.272.0033.0181.0021	000000250	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	15.521.340	15.521.340	0	0	15.521.340
			20	169	1	90	1	0	4.725.127	4.725.127	0	0	4.725.127
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.784**	**13.784**	**0**	**0**	**13.784**
28.846.0909.0536.0021	000000252	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	13.784	13.784	0	0	13.784
TOTAL DA UO:									**225.046.564**	**225.046.564**	**0**	**0**	**225.046.564**
Unidade Orçamentária:		**14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**150.367.391**	**150.367.391**	**0**	**0**	**150.367.391**
02.122.0033.20GP.0051	000000254	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Mato Grosso/(META : 2221799 Eleitor atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	21.085.915	21.085.915	0	0	21.085.915
			10	127	3	90	2	0	3.164.797	3.164.797	0	0	3.164.797
			10	100	4	90	2	0	7.784.032	7.784.032	0	0	7.784.032
02.122.0033.20TP.0051	000000255	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	76.408.668	76.408.668	0	0	76.408.668
			10	100	1	91	1	0	70.000	70.000	0	0	70.000
02.122.0033.219Z.0051	000000257	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado de Mato Grosso/(META : 2 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	450.000	450.000	0	0	450.000
			10	100	4	90	2	0	2.900.000	2.900.000	0	0	2.900.000
02.301.0033.2004.0051	000000253	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	2.690.532	2.690.532	0	0	2.690.532
02.301.0033.212B.0051	000000256	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	4.193.516	4.193.516	0	0	4.193.516
02.846.0033.09HB.0051	000000259	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	13.622.024	13.622.024	0	0	13.622.024
09.272.0033.0181.0051	000000258	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	9.817.766	9.817.766	0	0	9.817.766
			20	169	1	90	1	0	8.180.141	8.180.141	0	0	8.180.141
TOTAL DA UO:									**150.367.391**	**150.367.391**	**0**	**0**	**150.367.391**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**132.705.552**	**132.705.552**	**0**	**0**	**132.705.552**
02.122.0033.15XJ.5224	000000264	Ampliação do Cartório Eleitoral de Corumbá/No Município de Corumbá - MS/(META : 100 Cartório ampliado/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	650.000	650.000	0	0	650.000
02.122.0033.20GP.0054	000000261	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 2045981 Eleitor atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	15.106.485	15.106.485	0	0	15.106.485
			10	127	3	90	2	0	2.100.810	2.100.810	0	0	2.100.810
			10	100	3	91	2	0	87.206	87.206	0	0	87.206
			10	100	4	90	2	0	3.970.348	3.970.348	0	0	3.970.348
02.122.0033.20TP.0054	000000262	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	72.354.888	72.354.888	0	0	72.354.888
			10	100	1	91	1	0	115.544	115.544	0	0	115.544
02.301.0033.2004.0054	000000260	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	2.394.240	2.394.240	0	0	2.394.240
02.301.0033.212B.0054	000000263	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	4.132.527	4.132.527	0	0	4.132.527
02.846.0033.09HB.0054	000000266	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	12.865.801	12.865.801	0	0	12.865.801
09.272.0033.0181.0054	000000265	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	9.272.745	9.272.745	0	0	9.272.745
			20	169	1	90	1	0	9.654.958	9.654.958	0	0	9.654.958
TOTAL DA UO:									**132.705.552**	**132.705.552**	**0**	**0**	**132.705.552**
Unidade Orçamentária:		**14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**712.686.884**	**712.686.884**	**0**	**0**	**712.686.884**
02.122.0033.20GP.0031	000000268	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Minas Gerais/(META : 15823045 Eleitor atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	49.974.564	49.974.564	0	0	49.974.564
			10	127	3	90	2	0	7.723.869	7.723.869	0	0	7.723.869
			10	100	4	90	2	0	20.484.210	20.484.210	0	0	20.484.210
02.122.0033.20TP.0031	000000269	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	399.775.766	399.775.766	0	0	399.775.766
			10	100	1	91	1	0	245.000	245.000	0	0	245.000
02.122.0033.216H.0031	000000271	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
02.122.0033.219Z.0031	000000272	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.550.000	1.550.000	0	0	1.550.000
			10	100	4	90	2	0	90.000	90.000	0	0	90.000
02.301.0033.2004.0031	000000267	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	14.835.312	14.835.312	0	0	14.835.312
02.301.0033.212B.0031	000000270	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	23.495.124	23.495.124	0	0	23.495.124
02.846.0033.09HB.0031	000000274	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de	10	100	1	91	0	0	78.049.060	78.049.060	0	0	78.049.060

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14113**	**Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**712.686.884**	**712.686.884**	**0**	**0**	**712.686.884**
02.846.0033.09HB.0031	000000274	Minas Gerais/(META : - -/-)											
09.272.0033.0181.0031	000000273	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	56.252.098	56.252.098	0	0	56.252.098
			20	169	1	90	1	0	60.191.881	60.191.881	0	0	60.191.881
TOTAL DA UO:									**712.686.884**	**712.686.884**	**0**	**0**	**712.686.884**
Unidade Orçamentária:	**14114**	**Tribunal Regional Eleitoral do Pará**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**224.365.320**	**224.365.320**	**0**	**0**	**224.365.320**
02.122.0033.20GP.0015	000000276	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Pará/(META : 5483243 Eleitor atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	26.613.579	24.343.579	0	0	24.343.579
			10	127	3	90	2	0	4.062.161	4.062.161	0	0	4.062.161
			10	100	4	90	2	0	10.442.321	10.442.321	0	0	10.442.321
02.122.0033.20TP.0015	000000277	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	121.204.004	121.204.004	0	0	121.204.004
			10	100	1	91	1	0	110.016	110.016	0	0	110.016
02.122.0033.219Z.0015	000000279	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Pará/(META : 4 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.250.000	1.250.000	0	0	1.250.000
02.122.0033.7XT3.0363	000030003	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará/No Município de Santarém - PA/(META : 100 Usina implantada/% de execução fisica)	10	100	4	90	2	0	0	2.270.000	0	0	2.270.000
02.301.0033.2004.0015	000000275	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	4.809.432	4.809.432	0	0	4.809.432
02.301.0033.212B.0015	000000278	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	7.585.647	7.585.647	0	0	7.585.647
02.846.0033.09HB.0015	000000281	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	20.979.062	20.979.062	0	0	20.979.062
09.272.0033.0181.0015	000000280	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - - /-)	20	156	1	90	1	0	15.120.180	15.120.180	0	0	15.120.180
			20	169	1	90	1	0	12.188.918	12.188.918	0	0	12.188.918
TOTAL DA UO:									**224.365.320**	**224.365.320**	**0**	**0**	**224.365.320**
Unidade Orçamentária:	**14115**	**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**176.148.411**	**176.148.411**	**0**	**0**	**176.148.411**
02.122.0033.20GP.0025	000000283	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado da Paraíba/(META : 2963548 Eleitor atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	19.794.949	19.794.949	0	0	19.794.949
			10	127	3	90	2	0	2.520.836	2.520.836	0	0	2.520.836
			10	100	4	90	2	0	3.200.651	3.200.651	0	0	3.200.651
02.122.0033.20TP.0025	000000284	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	100.438.709	100.438.709	0	0	100.438.709
			10	100	1	91	1	0	50.321	50.321	0	0	50.321
02.122.0033.219Z.0025	000000286	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No	10	100	3	90	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14115**	**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**176.148.411**	**176.148.411**	**0**	**0**	**176.148.411**
02.122.0033.219Z.0025	000000286	Estado da Paraíba/(META : 2 Infraestrutura mantida/unidade)											
02.301.0033.2004.0025	000000282	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	3.600.348	3.600.348	0	0	3.600.348
02.301.0033.212B.0025	000000285	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	5.704.996	5.704.996	0	0	5.704.996
02.846.0033.09HB.0025	000000288	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	19.379.124	19.379.124	0	0	19.379.124
09.272.0033.0181.0025	000000287	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	13.967.068	13.967.068	0	0	13.967.068
			20	169	1	90	1	0	6.891.409	6.891.409	0	0	6.891.409
TOTAL DA UO:									**176.148.411**	**176.148.411**	**0**	**0**	**176.148.411**
Unidade Orçamentária:	**14116**	**Tribunal Regional Eleitoral do Paraná**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**374.568.768**	**374.568.768**	**0**	**0**	**374.568.768**
02.122.0033.20GP.0041	000000290	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Paraná/(META : 8052249 Eleitor atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	35.445.441	35.445.441	0	0	35.445.441
			10	127	3	90	2	0	4.732.234	4.732.234	0	0	4.732.234
			10	100	4	90	2	0	7.723.000	7.723.000	0	0	7.723.000
02.122.0033.20TP.0041	000000291	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	214.175.652	214.175.652	0	0	214.175.652
			10	100	1	91	1	0	55.000	55.000	0	0	55.000
02.122.0033.219Z.0041	000000293	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Paraná/(META : 9 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.256.792	1.256.792	0	0	1.256.792
02.301.0033.2004.0041	000000289	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	6.751.764	6.751.764	0	0	6.751.764
02.301.0033.212B.0041	000000292	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	12.082.678	12.082.678	0	0	12.082.678
02.846.0033.09HB.0041	000000295	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	38.896.638	38.896.638	0	0	38.896.638
09.272.0033.0181.0041	000000294	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	28.033.880	28.033.880	0	0	28.033.880
			20	169	1	90	1	0	25.415.689	25.415.689	0	0	25.415.689
TOTAL DA UO:									**374.568.768**	**374.568.768**	**0**	**0**	**374.568.768**
Unidade Orçamentária:	**14117**	**Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**315.598.764**	**315.598.764**	**0**	**0**	**315.598.764**
02.122.0033.20GP.0026	000000297	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Pernambuco/(META : 6814928 Eleitor atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	29.061.882	29.061.882	0	0	29.061.882
			10	127	3	90	2	0	4.330.628	4.330.628	0	0	4.330.628
			10	100	3	91	2	0	21.750	21.750	0	0	21.750

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14117**	**Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**315.598.764**	**315.598.764**	**0**	**0**	**315.598.764**
02.122.0033.20GP.0026	000000297	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Pernambuco/(META : 6814928 Eleitor atendido/unidade)	10	100	4	90	2	0	10.421.274	10.421.274	0	0	10.421.274
02.122.0033.20TP.0026	000000298	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	171.863.000	171.863.000	0	0	171.863.000
			10	100	1	91	1	0	671.016	671.016	0	0	671.016
02.122.0033.216H.0026	000000300	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	37.402	37.402	0	0	37.402
02.301.0033.2004.0026	000000296	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	5.853.924	5.853.924	0	0	5.853.924
02.301.0033.212B.0026	000000299	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	11.141.092	11.141.092	0	0	11.141.092
02.846.0033.09HB.0026	000000302	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	31.823.224	31.823.224	0	0	31.823.224
09.272.0033.0181.0026	000000301	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	22.935.878	22.935.878	0	0	22.935.878
			20	169	1	90	1	0	27.437.694	27.437.694	0	0	27.437.694
TOTAL DA UO:									**315.598.764**	**315.598.764**	**0**	**0**	**315.598.764**
Unidade Orçamentária:	**14118**	**Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**192.011.073**	**192.011.073**	**0**	**0**	**192.011.073**
02.122.0033.20GP.0022	000000304	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Piauí/(META : 2528966 Eleitor atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	19.069.103	19.069.103	0	0	19.069.103
			10	127	3	90	2	0	2.789.412	2.789.412	0	0	2.789.412
			10	100	3	91	2	0	1.100	1.100	0	0	1.100
			10	100	4	90	2	0	6.375.411	6.375.411	0	0	6.375.411
02.122.0033.20TP.0022	000000305	Ativos Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	108.453.118	108.453.118	0	0	108.453.118
			10	100	1	91	1	0	265.212	265.212	0	0	265.212
02.301.0033.2004.0022	000000303	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	4.148.028	4.148.028	0	0	4.148.028
02.301.0033.212B.0022	000000306	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	6.517.183	6.517.183	0	0	6.517.183
02.846.0033.09HB.0022	000000308	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	20.307.589	20.307.589	0	0	20.307.589
09.272.0033.0181.0022	000000307	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	14.636.244	14.636.244	0	0	14.636.244
			20	169	1	90	1	0	9.448.673	9.448.673	0	0	9.448.673
TOTAL DA UO:									**192.011.073**	**192.011.073**	**0**	**0**	**192.011.073**
Unidade Orçamentária:	**14119**	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14119**	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**592.141.624**	**592.141.624**	**0**	**0**	**592.141.624**
02.122.0033.20GP.0033	000000310	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 12426498 Eleitor atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	50.059.619	50.059.619	0	0	50.059.619
			10	127	3	90	2	0	6.841.222	6.841.222	0	0	6.841.222
			10	100	3	91	2	0	6.140	6.140	0	0	6.140
			10	100	4	90	2	0	12.341.321	12.341.321	0	0	12.341.321
02.122.0033.20TP.0033	000000311	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	286.853.950	286.853.950	0	0	286.853.950
			10	100	1	91	1	0	86.082	86.082	0	0	86.082
02.122.0033.216H.0033	000000313	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	30.000	30.000	0	0	30.000
02.301.0033.2004.0033	000000309	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	11.710.836	11.710.836	0	0	11.710.836
02.301.0033.212B.0033	000000312	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	17.921.689	17.921.689	0	0	17.921.689
02.846.0033.09HB.0033	000000315	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	60.423.010	60.423.010	0	0	60.423.010
09.272.0033.0181.0033	000000314	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	43.548.529	43.548.529	0	0	43.548.529
			20	169	1	90	1	0	102.319.226	102.319.226	0	0	102.319.226
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**22.330**	**22.330**	**0**	**0**	**22.330**
28.846.0909.0536.0033	000000316	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	22.330	22.330	0	0	22.330
TOTAL DA UO:									**592.163.954**	**592.163.954**	**0**	**0**	**592.163.954**
Unidade Orçamentária:	**14120**	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**170.167.092**	**170.167.092**	**0**	**0**	**170.167.092**
02.122.0033.20GP.0024	000000318	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2444480 Eleitor atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	19.055.983	19.055.983	0	0	19.055.983
			10	127	3	90	2	0	2.505.505	2.505.505	0	0	2.505.505
			10	100	4	90	2	0	3.799.769	3.799.769	0	0	3.799.769
02.122.0033.20TP.0024	000000319	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	92.318.730	92.318.730	0	0	92.318.730
			10	100	1	91	1	0	543.500	543.500	0	0	543.500
02.122.0033.219Z.0024	000000321	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	115.000	115.000	0	0	115.000
02.301.0033.2004.0024	000000317	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	3.333.984	3.333.984	0	0	3.333.984
02.301.0033.212B.0024	000000320	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	10	100	3	90	1	0	6.084.530	6.084.530	0	0	6.084.530

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14120**	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**170.167.092**	**170.167.092**	**0**	**0**	**170.167.092**
02.301.0033.212B.0024	000000320	seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)						
02.846.0033.09HB.0024	000000323	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10 100 1 91 0 0	17.006.605	17.006.605	0	0	17.006.605
09.272.0033.0181.0024	000000322	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20 156 1 90 1 0	12.257.134	12.257.134	0	0	12.257.134
			20 169 1 90 1 0	13.146.352	13.146.352	0	0	13.146.352
TOTAL DA UO:				**170.167.092**	**170.167.092**	**0**	**0**	**170.167.092**
Unidade Orçamentária:	**14121**	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**357.339.166**	**357.339.166**	**0**	**0**	**357.339.166**
02.122.0033.20GP.0043	000000325	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 8369915 Eleitor atendido/unidade)	10 100 3 90 2 0	32.127.847	32.127.847	0	0	32.127.847
			10 127 3 90 2 0	4.314.488	4.314.488	0	0	4.314.488
			10 100 4 90 2 0	7.229.826	7.229.826	0	0	7.229.826
02.122.0033.20TP.0043	000000326	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 0	194.641.702	194.641.702	0	0	194.641.702
			10 100 1 91 1 0	78.000	78.000	0	0	78.000
02.122.0033.219Z.0043	000000328	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 18 Infraestrutura mantida/unidade)	10 100 3 90 2 0	5.848.230	5.848.230	0	0	5.848.230
			10 100 4 90 2 0	778.847	778.847	0	0	778.847
02.301.0033.2004.0043	000000324	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 151 3 90 1 0	5.617.488	5.617.488	0	0	5.617.488
02.301.0033.212B.0043	000000327	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 100 3 90 1 0	10.466.731	10.466.731	0	0	10.466.731
02.846.0033.09HB.0043	000000330	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 100 1 91 0 0	37.185.276	37.185.276	0	0	37.185.276
09.272.0033.0181.0043	000000329	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 156 1 90 1 0	26.800.455	26.800.455	0	0	26.800.455
			20 169 1 90 1 0	32.250.276	32.250.276	0	0	32.250.276
TOTAL DA UO:				**357.339.166**	**357.339.166**	**0**	**0**	**357.339.166**
Unidade Orçamentária:	**14122**	**Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**97.062.297**	**97.062.297**	**0**	**0**	**97.062.297**
02.122.0033.20GP.0011	000000332	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Rondônia/(META : 1161011 Eleitor atendido/unidade)	10 100 3 90 2 0	14.195.675	14.195.675	0	0	14.195.675
			10 127 3 90 2 0	1.887.004	1.887.004	0	0	1.887.004
			10 100 4 90 2 0	3.017.979	3.017.979	0	0	3.017.979
02.122.0033.20TP.0011	000000333	Ativos Civis da União/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 0	53.099.723	53.099.723	0	0	53.099.723
			10 100 1 91 1 0	25.000	25.000	0	0	25.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**97.062.297**	**97.062.297**	**0**	**0**	**97.062.297**
02.122.0033.219Z.0011	000000335	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado de Rondônia/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	4	90	2	0	1.370.000	1.370.000	0	0	1.370.000
02.301.0033.2004.0011	000000331	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	1.774.740	1.774.740	0	0	1.774.740
02.301.0033.212B.0011	000000334	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	3.264.822	3.264.822	0	0	3.264.822
02.846.0033.09HB.0011	000000337	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	9.185.773	9.185.773	0	0	9.185.773
09.272.0033.0181.0011	000000336	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	6.620.435	6.620.435	0	0	6.620.435
			20	169	1	90	1	0	2.621.146	2.621.146	0	0	2.621.146
TOTAL DA UO:									**97.062.297**	**97.062.297**	**0**	**0**	**97.062.297**
Unidade Orçamentária:		**14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**235.053.950**	**235.053.950**	**0**	**0**	**235.053.950**
02.122.0033.20GP.0042	000000339	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Santa Catarina/(META : 5113173 Eleitor atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	26.822.476	26.822.476	0	0	26.822.476
			10	127	3	90	2	0	3.558.653	3.558.653	0	0	3.558.653
			10	100	4	90	2	0	5.640.318	5.640.318	0	0	5.640.318
02.122.0033.20TP.0042	000000340	Ativos Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	124.096.413	124.096.413	0	0	124.096.413
02.301.0033.2004.0042	000000338	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	4.561.032	4.561.032	0	0	4.561.032
02.301.0033.212B.0042	000000341	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	6.505.141	6.505.141	0	0	6.505.141
02.846.0033.09HB.0042	000000343	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	21.920.487	21.920.487	0	0	21.920.487
09.272.0033.0181.0042	000000342	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	15.798.694	15.798.694	0	0	15.798.694
			20	169	1	90	1	0	26.150.736	26.150.736	0	0	26.150.736
TOTAL DA UO:									**235.053.950**	**235.053.950**	**0**	**0**	**235.053.950**
Unidade Orçamentária:		**14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**886.131.002**	**886.131.002**	**0**	**0**	**886.131.002**
02.122.0033.20GP.0035	000000345	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de São Paulo/(META : 31723095 Eleitor atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	76.699.958	76.699.958	0	0	76.699.958
			10	127	3	90	2	0	9.369.419	9.369.419	0	0	9.369.419
			10	100	4	90	2	0	8.769.870	8.769.870	0	0	8.769.870
02.122.0033.20TP.0035	000000346	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	472.937.987	472.937.987	0	0	472.937.987
			10	100	1	91	1	0	124.095	124.095	0	0	124.095

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14124**	**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**886.131.002**	**886.131.002**	**0**	**0**	**886.131.002**
02.122.0033.219Z.0035	000000348	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado de São Paulo/(META : 13 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	634.025	634.025	0	0	634.025
02.301.0033.2004.0035	000000344	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	17.914.908	17.914.908	0	0	17.914.908
02.301.0033.212B.0035	000000347	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	26.889.411	26.889.411	0	0	26.889.411
02.846.0033.09HB.0035	000000350	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	90.656.213	90.656.213	0	0	90.656.213
09.272.0033.0181.0035	000000349	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	65.338.427	65.338.427	0	0	65.338.427
			20	169	1	90	1	0	116.796.689	116.796.689	0	0	116.796.689
TOTAL DA UO:									**886.131.002**	**886.131.002**	**0**	**0**	**886.131.002**
Unidade Orçamentária:	**14125**	**Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**109.156.546**	**109.156.546**	**0**	**0**	**109.156.546**
02.122.0033.15XK.1853	000000355	Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas de Aracaju/No Município de Aracaju - SE/(META : 100 Imóvel ampliado/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	170.000	170.000	0	0	170.000
02.122.0033.20GP.0028	000000352	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Sergipe/(META : 1607619 Eleitor atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	8.358.851	8.358.851	0	0	8.358.851
			10	127	3	90	2	0	1.871.794	1.871.794	0	0	1.871.794
			10	100	4	90	2	0	8.716.056	8.716.056	0	0	8.716.056
02.122.0033.20TP.0028	000000353	Ativos Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	59.167.304	59.167.304	0	0	59.167.304
			10	100	1	91	1	0	272.117	272.117	0	0	272.117
02.301.0033.2004.0028	000000351	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	1.912.404	1.912.404	0	0	1.912.404
02.301.0033.212B.0028	000000354	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	3.431.003	3.431.003	0	0	3.431.003
02.846.0033.09HB.0028	000000357	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	11.203.819	11.203.819	0	0	11.203.819
09.272.0033.0181.0028	000000356	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	8.074.909	8.074.909	0	0	8.074.909
			20	169	1	90	1	0	5.978.289	5.978.289	0	0	5.978.289
TOTAL DA UO:									**109.156.546**	**109.156.546**	**0**	**0**	**109.156.546**
Unidade Orçamentária:	**14126**	**Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**118.805.537**	**118.805.537**	**0**	**0**	**118.805.537**
02.122.0033.15WC.0542	000000362	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins/No Município de Palmas - TO/(META : 50 Edifício-sede	10	100	4	90	2	0	10.631.250	10.631.250	0	0	10.631.250

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**118.805.537**	**118.805.537**	**0**	**0**	**118.805.537**
02.122.0033.15WC.0542	000000362	ampliado/% de execução física)											
02.122.0033.20GP.0017	000000359	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Tocantins/(META : 1034799 Eleitor atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	19.028.024	19.028.024	0	0	19.028.024
			10	127	3	90	2	0	2.882.709	2.882.709	0	0	2.882.709
			10	100	3	91	2	0	16.560	16.560	0	0	16.560
			10	100	4	90	2	0	7.252.103	7.252.103	0	0	7.252.103
02.122.0033.20TP.0017	000000360	Ativos Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	56.972.647	56.972.647	0	0	56.972.647
02.301.0033.2004.0017	000000358	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	1.960.284	1.960.284	0	0	1.960.284
02.301.0033.212B.0017	000000361	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	3.180.715	3.180.715	0	0	3.180.715
02.846.0033.09HB.0017	000000364	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	10.131.916	10.131.916	0	0	10.131.916
09.272.0033.0181.0017	000000363	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	6.749.329	6.749.329	0	0	6.749.329
TOTAL DA UO:									**118.805.537**	**118.805.537**	**0**	**0**	**118.805.537**
Unidade Orçamentária:		**14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**59.063.561**	**59.063.561**	**0**	**0**	**59.063.561**
02.122.0033.20GP.0014	000000366	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Roraima/(META : 343308 Eleitor atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	6.744.952	6.744.952	0	0	6.744.952
			10	127	3	90	2	0	976.955	976.955	0	0	976.955
			10	100	4	90	2	0	2.167.037	2.167.037	0	0	2.167.037
02.122.0033.20TP.0014	000000367	Ativos Civis da União/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	32.646.413	32.646.413	0	0	32.646.413
			10	100	1	91	1	0	245.551	245.551	0	0	245.551
02.122.0033.219Z.0014	000000369	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado de Roraima/(META : 3 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
			10	100	4	90	2	0	450.000	450.000	0	0	450.000
02.301.0033.2004.0014	000000365	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	1.511.364	1.511.364	0	0	1.511.364
02.301.0033.212B.0014	000000368	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	1.697.512	1.697.512	0	0	1.697.512
02.846.0033.09HB.0014	000000371	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	5.991.535	5.991.535	0	0	5.991.535
09.272.0033.0181.0014	000000370	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	4.318.255	4.318.255	0	0	4.318.255
			20	169	1	90	1	0	2.013.987	2.013.987	0	0	2.013.987
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**36.923**	**36.923**	**0**	**0**	**36.923**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14127**	**Tribunal Regional Eleitoral de Roraima**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**36.923**	**36.923**	**0**	**0**	**36.923**
28.846.0909.0536.0014	000000372	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	36.923	36.923	0	0	36.923
TOTAL DA UO:									**59.100.484**	**59.100.484**	**0**	**0**	**59.100.484**
Unidade Orçamentária:	**14128**	**Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**58.768.882**	**58.768.882**	**0**	**0**	**58.768.882**
02.122.0033.20GP.0016	000000374	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Amapá/(META : 517579 Eleitor atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	10.669.615	10.669.615	0	0	10.669.615
			10	127	3	90	2	0	1.525.381	1.525.381	0	0	1.525.381
			10	100	3	91	2	0	10	10	0	0	10
			10	100	4	90	2	0	3.245.221	3.245.221	0	0	3.245.221
02.122.0033.20TP.0016	000000375	Ativos Civis da União/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	30.850.501	30.850.501	0	0	30.850.501
			10	100	1	91	1	0	162.325	162.325	0	0	162.325
02.122.0033.216H.0016	000000377	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Amapá/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	66.823	66.823	0	0	66.823
02.301.0033.2004.0016	000000373	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	1.508.376	1.508.376	0	0	1.508.376
02.301.0033.212B.0016	000000376	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	1.882.205	1.882.205	0	0	1.882.205
02.846.0033.09HB.0016	000000379	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	5.318.604	5.318.604	0	0	5.318.604
09.272.0033.0181.0016	000000378	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	3.539.821	3.539.821	0	0	3.539.821
TOTAL DA UO:									**58.768.882**	**58.768.882**	**0**	**0**	**58.768.882**
Unidade Orçamentária:	**14901**	**Fundo Partidário**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.061.226.263**	**1.061.226.263**	**45.850.344**	**0**	**1.107.076.607**
28.846.0909.0413.0001	000000380	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	1	0	984.098.631	984.098.631	45.850.344	0	1.029.948.975
			10	174	3	50	1	0	77.127.632	77.127.632	0	0	77.127.632
TOTAL DA UO:									**1.061.226.263**	**1.061.226.263**	**45.850.344**	**0**	**1.107.076.607**
Unidade Orçamentária:	**15101**	**Tribunal Superior do Trabalho**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.320.866.694**	**1.320.866.694**	**0**	**0**	**1.320.866.694**
02.122.0033.20TP.0001	000000382	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	618.189.153	618.189.153	0	0	618.189.153
			10	100	1	91	1	0	1.394.639	1.394.639	0	0	1.394.639
02.122.0033.216H.0001	000000384	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 14 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	954.276	954.276	0	0	954.276

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**15101 Tribunal Superior do Trabalho**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.320.866.694**	**1.320.866.694**	**0**	**0**	**1.320.866.694**
02.122.0033.4256.0001	000000386	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Nacional/(META : 332711 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	113.928.078	113.928.078	0	0	113.928.078
			10	127	3	90	2	0	13.241.797	13.241.797	0	0	13.241.797
			10	150	3	90	2	0	976.968	976.968	0	0	976.968
			10	100	3	91	2	0	7.460	7.460	0	0	7.460
			10	100	4	90	2	0	5.881.976	5.881.976	0	0	5.881.976
02.131.0033.219I.0001	000000385	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 27000 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	22.958.265	22.958.265	0	0	22.958.265
			10	100	4	90	2	0	301.000	301.000	0	0	301.000
02.301.0033.2004.0001	000000381	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	60.216.578	60.216.578	0	0	60.216.578
02.301.0033.212B.0001	000000383	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	45.674.627	45.674.627	0	0	45.674.627
			10	100	3	91	1	0	5.081	5.081	0	0	5.081
02.846.0033.09HB.0001	000000388	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	110.612.897	110.612.897	0	0	110.612.897
09.272.0033.0181.0001	000000387	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	86.269.823	86.269.823	0	0	86.269.823
			20	156	1	90	1	0	92.740.453	92.740.453	0	0	92.740.453
			20	169	1	90	1	0	147.513.623	147.513.623	0	0	147.513.623
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000389	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	100.000	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:									**1.320.966.694**	**1.320.966.694**	**0**	**0**	**1.320.966.694**
Unidade Orçamentária:		**15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**2.152.725.634**	**2.152.725.634**	**0**	**0**	**2.152.725.634**
02.061.0033.4224.0033	000000395	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1752 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	1.657.255	1.657.255	0	0	1.657.255
			10	100	3	91	1	0	331.451	331.451	0	0	331.451
02.122.0033.132J.3336	000000397	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ/No Município de Resende - RJ/(META : 67 Edifício construído/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	2.002.646	2.002.646	0	0	2.002.646
02.122.0033.20TP.0033	000000391	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	989.267.611	989.267.611	0	0	989.267.611
			10	100	1	91	1	0	1.702.409	1.702.409	0	0	1.702.409
02.122.0033.216H.0033	000000393	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	21.600	21.600	0	0	21.600
02.122.0033.4256.0033	000000396	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 226705 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	59.790.416	59.790.416	0	0	59.790.416
			10	127	3	90	2	0	9.981.897	9.981.897	0	0	9.981.897

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15102**	**Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**2.152.725.634**	**2.152.725.634**	**0**	**0**	**2.152.725.634**
02.122.0033.4256.0033	000000396	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 226705 Processo julgado/unidade)	10	150	3	90	2	0	1.382.532	1.382.532	0	0	1.382.532
			10	170	3	90	2	0	24.631.140	24.631.140	0	0	24.631.140
			10	100	3	91	2	0	1.043	1.043	0	0	1.043
			10	100	4	90	2	0	5.251.857	5.251.857	0	0	5.251.857
02.131.0033.219I.0033	000000394	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1000 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	43.550	43.550	0	0	43.550
02.301.0033.2004.0033	000000390	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	60.429.933	60.429.933	0	0	60.429.933
02.301.0033.212B.0033	000000392	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	54.329.704	54.329.704	0	0	54.329.704
02.846.0033.09HB.0033	000000399	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	203.610.507	203.610.507	0	0	203.610.507
09.272.0033.0181.0033	000000398	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	110.233.032	110.233.032	0	0	110.233.032
			20	156	1	90	1	0	147.919.947	147.919.947	0	0	147.919.947
			20	169	1	90	1	0	480.137.104	480.137.104	0	0	480.137.104
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**653.296**	**653.296**	**0**	**0**	**653.296**
28.846.0909.00S6.0033	000000400	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	236.780	236.780	0	0	236.780
28.846.0909.0536.0033	000000401	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	416.516	416.516	0	0	416.516
TOTAL DA UO:									**2.153.378.930**	**2.153.378.930**	**0**	**0**	**2.153.378.930**
Unidade Orçamentária:	**15103**	**Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**2.962.816.427**	**2.962.816.427**	**0**	**0**	**2.962.816.427**
02.061.0033.4224.0035	000000407	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de São Paulo/(META : 18012 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	14.301.393	14.301.393	0	0	14.301.393
			10	100	3	91	1	0	2.860.278	2.860.278	0	0	2.860.278
02.122.0033.20TP.0035	000000403	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	1.551.830.038	1.551.830.038	0	0	1.551.830.038
			10	100	1	91	1	0	379.336	379.336	0	0	379.336
02.122.0033.216H.0035	000000405	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de São Paulo/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	25.233	25.233	0	0	25.233
02.122.0033.4256.0035	000000408	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de São Paulo/(META : 428095 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	125.995.002	125.995.002	0	0	125.995.002
			10	127	3	90	2	0	18.103.926	18.103.926	0	0	18.103.926
			10	150	3	90	2	0	848.063	848.063	0	0	848.063
			10	170	3	90	2	0	32.982.372	32.982.372	0	0	32.982.372
			10	100	3	91	2	0	40.000	40.000	0	0	40.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**2.962.816.427**	**2.962.816.427**	**0**	**0**	**2.962.816.427**
02.122.0033.4256.0035	000000408	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de São Paulo/(META : 428095 Processo julgado/unidade)	10	100	4	90	2	0	5.282.422	5.282.422	0	0	5.282.422
02.131.0033.219I.0035	000000406	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de São Paulo/(META : 1000 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	73.068	73.068	0	0	73.068
02.301.0033.2004.0035	000000402	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	90.900.591	90.900.591	0	0	90.900.591
02.301.0033.212B.0035	000000404	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	77.848.456	77.848.456	0	0	77.848.456
02.846.0033.09HB.0035	000000410	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	326.695.411	326.695.411	0	0	326.695.411
09.272.0033.0181.0035	000000409	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	76.189.035	76.189.035	0	0	76.189.035
			20	156	1	90	1	0	236.593.081	236.593.081	0	0	236.593.081
			20	169	1	90	1	0	401.868.722	401.868.722	0	0	401.868.722
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**72.000**	**72.000**	**0**	**0**	**72.000**
28.846.0909.00S6.0035	000000411	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	72.000	72.000	0	0	72.000
TOTAL DA UO:									**2.962.888.427**	**2.962.888.427**	**0**	**0**	**2.962.888.427**
Unidade Orçamentária:		**15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**2.029.284.132**	**2.029.284.132**	**0**	**0**	**2.029.284.132**
02.061.0033.4224.0031	000000417	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Minas Gerais/(META : 8120 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	8.440.000	8.440.000	0	0	8.440.000
			10	100	3	91	1	0	1.560.000	1.560.000	0	0	1.560.000
02.122.0033.133I.2408	000000419	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG/No Município de Belo Horizonte - MG/(META : 13 Edifício reformado/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
02.122.0033.20TP.0031	000000413	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	989.590.675	989.590.675	0	0	989.590.675
			10	100	1	91	1	0	1.263.568	1.263.568	0	0	1.263.568
02.122.0033.216H.0031	000000415	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
02.122.0033.4256.0031	000000418	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Minas Gerais/(META : 266950 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	72.110.206	72.110.206	0	0	72.110.206
			10	127	3	90	2	0	10.553.047	10.553.047	0	0	10.553.047
			10	150	3	90	2	0	1.592.465	1.592.465	0	0	1.592.465
			10	170	3	90	2	0	13.023.043	13.023.043	0	0	13.023.043
			10	100	3	91	2	0	5.500	5.500	0	0	5.500
			10	100	4	90	2	0	5.514.693	5.514.693	0	0	5.514.693
			10	170	4	90	2	0	4.021.229	4.021.229	0	0	4.021.229

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**2.029.284.132**	**2.029.284.132**	**0**	**0**	**2.029.284.132**
02.131.0033.219I.0031	000000416	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Minas Gerais/(META : 5686 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.639.914	1.639.914	0	0	1.639.914
02.301.0033.2004.0031	000000412	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	60.241.030	60.241.030	0	0	60.241.030
			20	151	3	91	1	0	406.000	406.000	0	0	406.000
02.301.0033.212B.0031	000000414	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	50.853.318	50.853.318	0	0	50.853.318
02.846.0033.09HB.0031	000000421	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	190.995.436	190.995.436	0	0	190.995.436
09.272.0033.0181.0031	000000420	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	214.659.377	214.659.377	0	0	214.659.377
			20	156	1	90	1	0	138.632.042	138.632.042	0	0	138.632.042
			20	169	1	90	1	0	261.632.589	261.632.589	0	0	261.632.589
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**3.938.650**	**3.938.650**	**0**	**0**	**3.938.650**
28.846.0909.00S6.0031	000000422	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	3.938.650	3.938.650	0	0	3.938.650
TOTAL DA UO:									**2.033.222.782**	**2.033.222.782**	**0**	**0**	**2.033.222.782**
Unidade Orçamentária:		**15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.828.494.041**	**1.828.494.041**	**0**	**0**	**1.828.494.041**
02.061.0033.4224.0043	000000428	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 22500 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	17.000.000	17.000.000	0	0	17.000.000
02.122.0033.134A.5100	000000430	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS/No Município de São Leopoldo - RS/(META : 25 Edifício construído/% de execução física)	10	170	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
02.122.0033.134B.5045	000000431	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS/No Município de Rio Grande - RS/(META : 20 Edifício construído/% de execução física)	10	170	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
02.122.0033.134F.5071	000000432	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS/No Município de Santa Rosa - RS/(META : 4 Edifício construído/% de execução física)	10	170	4	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
02.122.0033.20TP.0043	000000424	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	850.387.390	850.387.390	0	0	850.387.390
02.122.0033.216H.0043	000000426	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	165.066	165.066	0	0	165.066
02.122.0033.4256.0043	000000429	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 210428 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	58.730.605	58.730.605	0	0	58.730.605
			10	127	3	90	2	0	9.263.738	9.263.738	0	0	9.263.738
			10	150	3	90	2	0	400.578	400.578	0	0	400.578
			10	170	3	90	2	0	13.304.024	13.304.024	0	0	13.304.024

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.828.494.041**	**1.828.494.041**	**0**	**0**	**1.828.494.041**
02.122.0033.4256.0043	000000429	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 210428 Processo julgado/unidade)	10	100	3	91	2	0	32.505	32.505	0	0	32.505
			10	100	4	90	2	0	12.038.080	12.038.080	0	0	12.038.080
02.131.0033.219I.0043	000000427	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 700 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	32.986	32.986	0	0	32.986
02.301.0033.2004.0043	000000423	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	63.652.606	63.652.606	0	0	63.652.606
02.301.0033.212B.0043	000000425	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	45.163.564	45.163.564	0	0	45.163.564
02.846.0033.09HB.0043	000000434	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	185.065.365	185.065.365	0	0	185.065.365
09.272.0033.0181.0043	000000433	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	182.989.360	182.989.360	0	0	182.989.360
			20	156	1	90	1	0	134.281.750	134.281.750	0	0	134.281.750
			20	169	1	90	1	0	249.586.424	249.586.424	0	0	249.586.424
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**200.000**	**200.000**	**0**	**0**	**200.000**
28.846.0909.00S6.0043	000000435	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	200.000	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:									**1.828.694.041**	**1.828.694.041**	**0**	**0**	**1.828.694.041**
Unidade Orçamentária:		**15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.192.858.291**	**1.192.858.291**	**0**	**0**	**1.192.858.291**
02.061.0033.4224.0029	000000441	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado da Bahia/(META : 794 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	2.348.040	2.348.040	0	0	2.348.040
			10	100	3	91	1	0	469.608	469.608	0	0	469.608
02.122.0033.20TP.0029	000000437	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	603.296.762	603.296.762	0	0	603.296.762
			10	100	1	91	1	0	567.669	567.669	0	0	567.669
02.122.0033.216H.0029	000000439	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	63.408	63.408	0	0	63.408
02.122.0033.4256.0029	000000442	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado da Bahia/(META : 166649 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	47.067.299	47.067.299	0	0	47.067.299
			10	127	3	90	2	0	6.362.775	6.362.775	0	0	6.362.775
			10	150	3	90	2	0	10.323.096	10.323.096	0	0	10.323.096
			10	100	3	91	2	0	13.266	13.266	0	0	13.266
			10	100	4	90	2	0	638.922	638.922	0	0	638.922
02.131.0033.219I.0029	000000440	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado da Bahia/(META : 42 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	748.405	748.405	0	0	748.405
02.301.0033.2004.0029	000000436	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	33.577.546	33.577.546	0	0	33.577.546

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.192.858.291**	**1.192.858.291**	**0**	**0**	**1.192.858.291**
02.301.0033.212B.0029	000000438	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	31.635.512	31.635.512	0	0	31.635.512
02.846.0033.09HB.0029	000000444	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	130.676.489	130.676.489	0	0	130.676.489
09.272.0033.0181.0029	000000443	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	64.316.596	64.316.596	0	0	64.316.596
			20	156	1	90	1	0	94.698.286	94.698.286	0	0	94.698.286
			20	169	1	90	1	0	166.054.612	166.054.612	0	0	166.054.612
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.515.506**	**1.515.506**	**0**	**0**	**1.515.506**
28.846.0909.00S6.0029	000000445	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.515.506	1.515.506	0	0	1.515.506
TOTAL DA UO:									**1.194.373.797**	**1.194.373.797**	**0**	**0**	**1.194.373.797**
Unidade Orçamentária:		**15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**914.375.550**	**914.375.550**	**0**	**0**	**914.375.550**
02.061.0033.4224.0026	000000451	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Pernambuco/(META : 3572 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	3.572.855	3.572.855	0	0	3.572.855
02.122.0033.20TP.0026	000000447	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	475.458.475	475.458.475	0	0	475.458.475
			10	100	1	91	1	0	209.034	209.034	0	0	209.034
02.122.0033.216H.0026	000000449	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
02.122.0033.4256.0026	000000452	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Pernambuco/(META : 120000 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	36.308.660	36.308.660	0	0	36.308.660
			10	127	3	90	2	0	5.201.318	5.201.318	0	0	5.201.318
			10	150	3	90	2	0	2.912.446	2.912.446	0	0	2.912.446
			10	100	3	91	2	0	734.000	734.000	0	0	734.000
			10	100	4	90	2	0	2.610.477	2.610.477	0	0	2.610.477
			10	170	4	90	2	0	4.881.948	4.881.948	0	0	4.881.948
02.131.0033.219I.0026	000000450	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Pernambuco/(META : 175 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	599.889	599.889	0	0	599.889
02.301.0033.2004.0026	000000446	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	31.131.595	31.131.595	0	0	31.131.595
02.301.0033.212B.0026	000000448	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	24.929.199	24.929.199	0	0	24.929.199
02.846.0033.09HB.0026	000000454	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	99.818.789	99.818.789	0	0	99.818.789
09.272.0033.0181.0026	000000453	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	29.839.384	29.839.384	0	0	29.839.384

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15107**	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**914.375.550**	**914.375.550**	**0**	**0**	**914.375.550**
09.272.0033.0181.0026	000000453	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	72.300.924	72.300.924	0	0	72.300.924
			20	169	1	90	1	0	123.816.557	123.816.557	0	0	123.816.557
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**250.002**	**250.002**	**0**	**0**	**250.002**
28.846.0909.00S6.0026	000000455	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	250.002	250.002	0	0	250.002
TOTAL DA UO:									**914.625.552**	**914.625.552**	**0**	**0**	**914.625.552**
Unidade Orçamentária:	**15108**	**Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**471.697.412**	**471.697.412**	**0**	**0**	**471.697.412**
02.061.0033.4224.0023	000000461	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Ceará/(META : 1412 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	1.410.490	1.410.490	0	0	1.410.490
			10	100	3	91	1	0	282.098	282.098	0	0	282.098
02.122.0033.20TP.0023	000000457	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	245.683.197	245.683.197	0	0	245.683.197
			10	100	1	91	1	0	476.757	476.757	0	0	476.757
02.122.0033.216H.0023	000000459	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Ceará/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	102.209	102.209	0	0	102.209
02.122.0033.4256.0023	000000462	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Ceará/(META : 55473 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	19.809.542	19.809.542	0	0	19.809.542
			10	127	3	90	2	0	2.853.544	2.853.544	0	0	2.853.544
			10	150	3	90	2	0	497.226	497.226	0	0	497.226
			10	170	3	90	2	0	3.293.904	3.293.904	0	0	3.293.904
			10	100	4	90	2	0	2.429.962	2.429.962	0	0	2.429.962
02.131.0033.219I.0023	000000460	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Ceará/(META : 1120 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
02.301.0033.2004.0023	000000456	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	14.511.675	14.511.675	0	0	14.511.675
02.301.0033.212B.0023	000000458	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	13.127.424	13.127.424	0	0	13.127.424
02.846.0033.09HB.0023	000000464	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	52.448.463	52.448.463	0	0	52.448.463
09.272.0033.0181.0023	000000463	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	12.092.750	12.092.750	0	0	12.092.750
			20	156	1	90	1	0	37.982.971	37.982.971	0	0	37.982.971
			20	169	1	90	1	0	64.495.200	64.495.200	0	0	64.495.200
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**221.000**	**221.000**	**0**	**0**	**221.000**
28.846.0909.00S6.0023	000000465	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	221.000	221.000	0	0	221.000
TOTAL DA UO:									**471.918.412**	**471.918.412**	**0**	**0**	**471.918.412**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**661.212.059**	**661.212.059**	**0**	**0**	**661.212.059**
02.061.0033.4224.6017	000000471	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : 200 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	700.000	700.000	0	0	700.000
02.122.0033.20TP.6017	000000467	Ativos Civis da União/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	329.777.600	329.777.600	0	0	329.777.600
02.122.0033.216H.6017	000000469	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
02.122.0033.4256.6017	000000472	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : 54440 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	35.776.510	35.776.510	0	0	35.776.510
			10	127	3	90	2	0	4.743.811	4.743.811	0	0	4.743.811
			10	150	3	90	2	0	226.270	226.270	0	0	226.270
			10	170	3	90	2	0	2.281.272	2.281.272	0	0	2.281.272
			10	100	4	90	2	0	4.990.000	4.990.000	0	0	4.990.000
02.131.0033.219I.6017	000000470	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : 40 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	395.000	395.000	0	0	395.000
			10	100	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
02.301.0033.2004.6017	000000466	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	22.809.574	22.809.574	0	0	22.809.574
02.301.0033.212B.6017	000000468	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	17.025.087	17.025.087	0	0	17.025.087
02.846.0033.09HB.6017	000000474	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	58.933.232	58.933.232	0	0	58.933.232
09.272.0033.0181.6017	000000473	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	60.878.844	60.878.844	0	0	60.878.844
			20	156	1	90	1	0	42.766.222	42.766.222	0	0	42.766.222
			20	169	1	90	1	0	79.888.637	79.888.637	0	0	79.888.637
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**2.500.000**	**2.500.000**	**0**	**0**	**2.500.000**
28.846.0909.00S6.6017	000000475	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
TOTAL DA UO:									**663.712.059**	**663.712.059**	**0**	**0**	**663.712.059**
Unidade Orçamentária:		**15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.142.740.915**	**1.142.740.915**	**0**	**0**	**1.142.740.915**
02.061.0033.4224.0041	000000481	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Paraná/(META : 6100 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	3.233.506	3.233.506	0	0	3.233.506
			10	100	3	91	1	0	766.494	766.494	0	0	766.494
02.122.0033.15XR.4089	000000483	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR/No Município de Colombo - PR/(META : 50 Edifício reformado/ampliado/%	10	100	4	90	2	0	1.093.000	1.093.000	0	0	1.093.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15110**	**Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.142.740.915**	**1.142.740.915**	**0**	**0**	**1.142.740.915**
02.122.0033.15XR.4089	000000483	de execução física)											
02.122.0033.20TP.0041	000000477	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	636.173.390	636.173.390	0	0	636.173.390
02.122.0033.216H.0041	000000479	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Paraná/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
02.122.0033.4256.0041	000000482	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Paraná/(META : 167600 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	44.572.292	44.572.292	0	0	44.572.292
			10	127	3	90	2	0	6.254.908	6.254.908	0	0	6.254.908
			10	150	3	90	2	0	545.872	545.872	0	0	545.872
			10	170	3	90	2	0	11.102.436	11.102.436	0	0	11.102.436
			10	100	3	91	2	0	25.623	25.623	0	0	25.623
			10	100	4	90	2	0	812.375	812.375	0	0	812.375
02.131.0033.219I.0041	000000480	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Paraná/(META : 12 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	29.115	29.115	0	0	29.115
02.301.0033.2004.0041	000000476	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	37.412.912	37.412.912	0	0	37.412.912
02.301.0033.212B.0041	000000478	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	31.816.760	31.816.760	0	0	31.816.760
02.846.0033.09HB.0041	000000485	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	126.392.232	126.392.232	0	0	126.392.232
09.272.0033.0181.0041	000000484	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	146.591	146.591	0	0	146.591
			20	156	1	90	1	0	91.479.393	91.479.393	0	0	91.479.393
			20	169	1	90	1	0	150.874.016	150.874.016	0	0	150.874.016
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**10.000**	**10.000**	**0**	**0**	**10.000**
28.846.0909.00S6.0041	000000486	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	10.000	10.000	0	0	10.000
TOTAL DA UO:									**1.142.750.915**	**1.142.750.915**	**0**	**0**	**1.142.750.915**
Unidade Orçamentária:	**15111**	**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**671.111.317**	**671.111.317**	**0**	**0**	**671.111.317**
02.061.0033.4224.6018	000000492	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : 1912 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	100	3	91	1	0	500.001	500.001	0	0	500.001
02.122.0033.20TP.6018	000000488	Ativos Civis da União/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	297.071.596	297.071.596	0	0	297.071.596
02.122.0033.216H.6018	000000490	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	93.696	93.696	0	0	93.696
02.122.0033.4256.6018	000000493	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Na 10ª Região da Justiça do	10	100	3	90	2	0	44.874.625	44.874.625	0	0	44.874.625

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15111**	**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**671.111.317**	**671.111.317**	**0**	**0**	**671.111.317**
02.122.0033.4256.6018	000000493	Trabalho - DF, TO/(META : 58122 Processo julgado/unidade)	10	127	3	90	2	0	5.701.145	5.701.145	0	0	5.701.145
			10	150	3	90	2	0	773.184	773.184	0	0	773.184
			10	170	3	90	2	0	6.198.024	6.198.024	0	0	6.198.024
			10	100	3	91	2	0	18.122	18.122	0	0	18.122
			10	100	4	90	2	0	143.102	143.102	0	0	143.102
02.131.0033.219I.6018	000000491	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : 3100 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	852.582	852.582	0	0	852.582
02.301.0033.2004.6018	000000487	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	23.855.986	23.855.986	0	0	23.855.986
			20	151	3	91	1	0	474	474	0	0	474
02.301.0033.212B.6018	000000489	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	14.547.051	14.547.051	0	0	14.547.051
02.846.0033.09HB.6018	000000495	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	58.157.087	58.157.087	0	0	58.157.087
09.272.0033.0181.6018	000000494	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	90.462.291	90.462.291	0	0	90.462.291
			20	156	1	90	1	0	42.258.891	42.258.891	0	0	42.258.891
			20	169	1	90	1	0	83.603.460	83.603.460	0	0	83.603.460
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**654.261**	**654.261**	**0**	**0**	**654.261**
28.846.0909.00S6.6018	000000496	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	654.261	654.261	0	0	654.261
TOTAL DA UO:									**671.765.578**	**671.765.578**	**0**	**0**	**671.765.578**
Unidade Orçamentária:	**15112**	**Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**515.375.567**	**515.375.567**	**0**	**0**	**515.375.567**
02.061.0033.4224.6019	000000502	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : 235 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	239.001	239.001	0	0	239.001
			10	100	3	91	1	0	60.000	60.000	0	0	60.000
02.122.0033.10WS.0211	000000504	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM/No Município de Manaus - AM/(META : 10 Edifício construído/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	11.361.406	11.361.406	0	0	11.361.406
02.122.0033.20TP.6019	000000498	Ativos Civis da União/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	229.361.238	229.361.238	0	0	229.361.238
02.122.0033.216H.6019	000000500	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	108.000	108.000	0	0	108.000
02.122.0033.4256.6019	000000503	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : 52500 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	31.461.011	31.461.011	0	0	31.461.011

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**515.375.567**	**515.375.567**	**0**	**0**	**515.375.567**
02.122.0033.4256.6019	000000503	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : 52500 Processo julgado/unidade)	10	127	3	90	2	0	3.938.535	3.938.535	0	0	3.938.535
			10	150	3	90	2	0	234.240	234.240	0	0	234.240
			10	170	3	90	2	0	3.072.648	3.072.648	0	0	3.072.648
			10	100	4	90	2	0	1.160.258	1.160.258	0	0	1.160.258
02.131.0033.219I.6019	000000501	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : 100 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	255.000	255.000	0	0	255.000
02.301.0033.2004.6019	000000497	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	12.446.849	12.446.849	0	0	12.446.849
02.301.0033.212B.6019	000000499	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	11.900.172	11.900.172	0	0	11.900.172
02.846.0033.09HB.6019	000000506	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	46.267.429	46.267.429	0	0	46.267.429
09.272.0033.0181.6019	000000505	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	64.555.384	64.555.384	0	0	64.555.384
			20	156	1	90	1	0	33.605.820	33.605.820	0	0	33.605.820
			20	169	1	90	1	0	65.348.576	65.348.576	0	0	65.348.576
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0909.00S6.6019	000000507	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	100.000	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:									**515.475.567**	**515.475.567**	**0**	**0**	**515.475.567**
Unidade Orçamentária:		**15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**828.372.340**	**828.372.340**	**0**	**0**	**828.372.340**
02.061.0033.4224.0042	000000513	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Santa Catarina/(META : 3658 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	4.166.666	4.166.666	0	0	4.166.666
			10	100	3	91	1	0	833.334	833.334	0	0	833.334
02.122.0033.20TP.0042	000000509	Ativos Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	402.189.038	402.189.038	0	0	402.189.038
			10	100	1	91	1	0	32.397	32.397	0	0	32.397
02.122.0033.216H.0042	000000511	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Santa Catarina/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
02.122.0033.4256.0042	000000514	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Santa Catarina/(META : 98896 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	25.751.831	25.751.831	0	0	25.751.831
			10	127	3	90	2	0	3.826.206	3.826.206	0	0	3.826.206
			10	150	3	90	2	0	61.768	61.768	0	0	61.768
			10	170	3	90	2	0	3.648.840	3.648.840	0	0	3.648.840
			10	100	3	91	2	0	3.160	3.160	0	0	3.160

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**828.372.340**	**828.372.340**	**0**	**0**	**828.372.340**
02.122.0033.4256.0042	000000514	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Santa Catarina/(META : 98896 Processo julgado/unidade)	10	100	4	90	2	0	5.437.867	5.437.867	0	0	5.437.867
02.131.0033.219I.0042	000000512	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Santa Catarina/(META : 600 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	126.750	126.750	0	0	126.750
			10	100	4	90	2	0	300	300	0	0	300
02.301.0033.2004.0042	000000508	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	25.829.623	25.829.623	0	0	25.829.623
02.301.0033.212B.0042	000000510	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	19.442.620	19.442.620	0	0	19.442.620
02.846.0033.09HB.0042	000000516	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	76.353.015	76.353.015	0	0	76.353.015
09.272.0033.0181.0042	000000515	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	98.451.655	98.451.655	0	0	98.451.655
			20	156	1	90	1	0	55.443.290	55.443.290	0	0	55.443.290
			20	169	1	90	1	0	106.573.980	106.573.980	0	0	106.573.980
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**150.000**	**150.000**	**0**	**0**	**150.000**
28.846.0909.00S6.0042	000000517	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	150.000	150.000	0	0	150.000
TOTAL DA UO:									**828.522.340**	**828.522.340**	**0**	**0**	**828.522.340**
Unidade Orçamentária:		**15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**471.936.459**	**471.936.459**	**0**	**0**	**471.936.459**
02.061.0033.4224.0025	000000522	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado da Paraíba/(META : 900 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	500.000	500.000	0	0	500.000
02.122.0033.20TP.0025	000000519	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	255.406.164	255.406.164	0	0	255.406.164
02.122.0033.216H.0025	000000521	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Paraíba/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
02.122.0033.4256.0025	000000523	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado da Paraíba/(META : 32300 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	16.696.826	16.696.826	0	0	16.696.826
			10	127	3	90	2	0	2.129.790	2.129.790	0	0	2.129.790
			10	150	3	90	2	0	148.152	148.152	0	0	148.152
			10	170	3	90	2	0	1.098.780	1.098.780	0	0	1.098.780
			10	100	4	90	2	0	1.484.643	1.484.643	0	0	1.484.643
02.301.0033.2004.0025	000000518	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	11.872.750	11.872.750	0	0	11.872.750
02.301.0033.212B.0025	000000520	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	12.255.317	12.255.317	0	0	12.255.317
02.846.0033.09HB.0025	000000525	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da	10	100	1	91	0	0	52.740.560	52.740.560	0	0	52.740.560

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15114**	**Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**471.936.459**	**471.936.459**	**0**	**0**	**471.936.459**
02.846.0033.09HB.0025	000000525	Paraíba/(META : - -/-)											
09.272.0033.0181.0025	000000524	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	14.053.993	14.053.993	0	0	14.053.993
			20	156	1	90	1	0	38.197.985	38.197.985	0	0	38.197.985
			20	169	1	90	1	0	65.151.499	65.151.499	0	0	65.151.499
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**390.000**	**390.000**	**0**	**0**	**390.000**
28.846.0909.00S6.0025	000000526	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	390.000	390.000	0	0	390.000
TOTAL DA UO:									**472.326.459**	**472.326.459**	**0**	**0**	**472.326.459**
Unidade Orçamentária:	**15115**	**Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**382.043.267**	**382.043.267**	**0**	**0**	**382.043.267**
02.061.0033.4224.6020	000000532	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : 700 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	1.225.000	1.225.000	0	0	1.225.000
			10	100	3	91	1	0	245.000	245.000	0	0	245.000
02.122.0033.20TP.6020	000000528	Ativos Civis da União/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	200.333.093	200.333.093	0	0	200.333.093
02.122.0033.216H.6020	000000530	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	60.000	60.000	0	0	60.000
02.122.0033.4256.6020	000000533	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : 27645 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	20.326.007	20.326.007	0	0	20.326.007
			10	127	3	90	2	0	2.652.947	2.652.947	0	0	2.652.947
			10	150	3	90	2	0	60.720	60.720	0	0	60.720
			10	170	3	90	2	0	1.923.516	1.923.516	0	0	1.923.516
			10	100	3	91	2	0	20.001	20.001	0	0	20.001
			10	100	4	90	2	0	1.870.501	1.870.501	0	0	1.870.501
02.131.0033.219I.6020	000000531	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : 2200 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	325.534	325.534	0	0	325.534
02.301.0033.2004.6020	000000527	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	16.354.580	16.354.580	0	0	16.354.580
02.301.0033.212B.6020	000000529	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	9.907.908	9.907.908	0	0	9.907.908
02.846.0033.09HB.6020	000000535	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	38.604.282	38.604.282	0	0	38.604.282
09.272.0033.0181.6020	000000534	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	12.184.711	12.184.711	0	0	12.184.711
			20	156	1	90	1	0	27.963.100	27.963.100	0	0	27.963.100

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15115**	**Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**382.043.267**	**382.043.267**	**0**	**0**	**382.043.267**
09.272.0033.0181.6020	000000534	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	47.986.367	47.986.367	0	0	47.986.367
TOTAL DA UO:									**382.043.267**	**382.043.267**	**0**	**0**	**382.043.267**
Unidade Orçamentária:	**15116**	**Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.836.660.196**	**1.836.660.196**	**0**	**0**	**1.836.660.196**
02.061.0033.4224.0035	000000541	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de São Paulo/(META : 25000 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	22.000.000	22.000.000	0	0	22.000.000
			10	100	3	91	1	0	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000
02.122.0033.20TP.0035	000000537	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	931.906.308	931.906.308	0	0	931.906.308
			10	100	1	91	1	0	855.948	855.948	0	0	855.948
02.122.0033.216H.0035	000000539	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de São Paulo/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	130	130	0	0	130
02.122.0033.4256.0035	000000542	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de São Paulo/(META : 480000 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	105.449.709	105.449.709	0	0	105.449.709
			10	127	3	90	2	0	13.700.188	13.700.188	0	0	13.700.188
			10	150	3	90	2	0	806.649	806.649	0	0	806.649
			10	170	3	90	2	0	18.061.464	18.061.464	0	0	18.061.464
			10	100	3	91	2	0	45.320	45.320	0	0	45.320
			10	100	4	90	2	0	612.885	612.885	0	0	612.885
02.131.0033.219I.0035	000000540	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de São Paulo/(META : 5 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	91	2	0	2.000	2.000	0	0	2.000
02.301.0033.2004.0035	000000536	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	83.278.102	83.278.102	0	0	83.278.102
02.301.0033.212B.0035	000000538	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	46.956.313	46.956.313	0	0	46.956.313
02.846.0033.09HB.0035	000000544	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	192.918.786	192.918.786	0	0	192.918.786
09.272.0033.0181.0035	000000543	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	38.564.633	38.564.633	0	0	38.564.633
			20	156	1	90	1	0	139.700.118	139.700.118	0	0	139.700.118
			20	169	1	90	1	0	236.301.643	236.301.643	0	0	236.301.643
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**12**	**12**	**0**	**0**	**12**
28.846.0909.00S6.0035	000000545	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	12	12	0	0	12
TOTAL DA UO:									**1.836.660.208**	**1.836.660.208**	**0**	**0**	**1.836.660.208**
Unidade Orçamentária:	**15117**	**Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**248.284.864**	**248.284.864**	**0**	**0**	**248.284.864**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15117**	**Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**248.284.864**	**248.284.864**	**0**	**0**	**248.284.864**
02.061.0033.4224.0021	000000551	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Maranhão/(META : 200 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	294.000	294.000	0	0	294.000
			10	100	3	91	1	0	56.000	56.000	0	0	56.000
02.122.0033.20TP.0021	000000547	Ativos Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	151.855.189	151.855.189	0	0	151.855.189
			10	100	1	91	1	0	297.027	297.027	0	0	297.027
02.122.0033.216H.0021	000000549	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Maranhão/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	228.318	228.318	0	0	228.318
02.122.0033.4256.0021	000000552	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Maranhão/(META : 56000 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	18.937.379	18.937.379	0	0	18.937.379
			10	127	3	90	2	0	2.296.487	2.296.487	0	0	2.296.487
			10	150	3	90	2	0	58.983	58.983	0	0	58.983
			10	170	3	90	2	0	1.033.284	1.033.284	0	0	1.033.284
			10	100	3	91	2	0	10.300	10.300	0	0	10.300
			10	100	4	90	2	0	909.094	909.094	0	0	909.094
02.131.0033.219I.0021	000000550	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Maranhão/(META : 600 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	168.000	168.000	0	0	168.000
02.301.0033.2004.0021	000000546	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	6.614.198	6.614.198	0	0	6.614.198
02.301.0033.212B.0021	000000548	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	7.752.334	7.752.334	0	0	7.752.334
02.846.0033.09HB.0021	000000554	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	30.303.402	30.303.402	0	0	30.303.402
09.272.0033.0181.0021	000000553	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	21.840.487	21.840.487	0	0	21.840.487
			20	169	1	90	1	0	5.630.382	5.630.382	0	0	5.630.382
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**220.000**	**220.000**	**0**	**0**	**220.000**
28.846.0909.00S6.0021	000000555	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	220.000	220.000	0	0	220.000
TOTAL DA UO:									**248.504.864**	**248.504.864**	**0**	**0**	**248.504.864**
Unidade Orçamentária:	**15118**	**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**338.294.736**	**338.294.736**	**0**	**0**	**338.294.736**
02.061.0033.4224.0032	000000561	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Espírito Santo/(META : 1775 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	1.775.000	1.775.000	0	0	1.775.000
02.122.0033.20TP.0032	000000557	Ativos Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	202.803.174	202.803.174	0	0	202.803.174
02.122.0033.216H.0032	000000559	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Espírito Santo/(META : 12 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	240.000	240.000	0	0	240.000
02.122.0033.4256.0032	000000562	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Espírito	10	100	3	90	2	0	15.802.667	15.802.667	0	0	15.802.667

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15118**	**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**338.294.736**	**338.294.736**	**0**	**0**	**338.294.736**
02.122.0033.4256.0032	000000562	Santo/(META : 53500 Processo julgado/unidade)	10	127	3	90	2	0	2.415.568	2.415.568	0	0	2.415.568
			10	150	3	90	2	0	95.746	95.746	0	0	95.746
			10	170	3	90	2	0	4.636.908	4.636.908	0	0	4.636.908
			10	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
02.131.0033.219I.0032	000000560	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Espírito Santo/(META : 10 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	89.000	89.000	0	0	89.000
02.301.0033.2004.0032	000000556	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	10.468.861	10.468.861	0	0	10.468.861
02.301.0033.212B.0032	000000558	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	10.205.973	10.205.973	0	0	10.205.973
02.846.0033.09HB.0032	000000564	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	41.888.876	41.888.876	0	0	41.888.876
09.272.0033.0181.0032	000000563	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	30.190.471	30.190.471	0	0	30.190.471
			20	169	1	90	1	0	16.182.492	16.182.492	0	0	16.182.492
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**1.000.000**
28.846.0909.00S6.0032	000000565	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:									**339.294.736**	**339.294.736**	**0**	**0**	**339.294.736**
Unidade Orçamentária:	**15119**	**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**587.089.498**	**587.089.498**	**0**	**0**	**587.089.498**
02.061.0033.4224.0052	000000571	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Goiás/(META : 1800 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
02.122.0033.20TP.0052	000000567	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	360.190.863	360.190.863	0	0	360.190.863
			10	100	1	91	1	0	276.131	276.131	0	0	276.131
02.122.0033.216H.0052	000000569	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Goiás/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	165.543	165.543	0	0	165.543
02.122.0033.4256.0052	000000572	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Goiás/(META : 79511 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	31.721.623	31.721.623	0	0	31.721.623
			10	127	3	90	2	0	4.064.267	4.064.267	0	0	4.064.267
			10	150	3	90	2	0	837.912	837.912	0	0	837.912
			10	170	3	90	2	0	2.369.088	2.369.088	0	0	2.369.088
			10	100	3	91	2	0	8.000	8.000	0	0	8.000
			10	100	4	90	2	0	2.138.485	2.138.485	0	0	2.138.485
02.131.0033.219I.0052	000000570	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Goiás/(META : 1800 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	194.602	194.602	0	0	194.602
02.301.0033.2004.0052	000000566	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	20	151	3	90	1	0	19.196.128	19.196.128	0	0	19.196.128

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15119**	**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**587.089.498**	**587.089.498**	**0**	**0**	**587.089.498**
02.301.0033.2004.0052	000000566	Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)											
02.301.0033.212B.0052	000000568	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	20.737.067	20.737.067	0	0	20.737.067
02.846.0033.09HB.0052	000000574	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	69.359.198	69.359.198	0	0	69.359.198
09.272.0033.0181.0052	000000573	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	49.989.092	49.989.092	0	0	49.989.092
			20	169	1	90	1	0	23.841.499	23.841.499	0	0	23.841.499
TOTAL DA UO:									**587.089.498**	**587.089.498**	**0**	**0**	**587.089.498**
Unidade Orçamentária:	**15120**	**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**255.751.053**	**255.751.053**	**0**	**0**	**255.751.053**
02.061.0033.4224.0027	000000580	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Alagoas/(META : 800 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	900.000	900.000	0	0	900.000
			10	100	3	91	1	0	180.000	180.000	0	0	180.000
02.122.0033.20TP.0027	000000576	Ativos Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	154.149.997	154.149.997	0	0	154.149.997
			10	100	1	91	1	0	206.800	206.800	0	0	206.800
02.122.0033.216H.0027	000000578	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Alagoas/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
02.122.0033.4256.0027	000000581	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Alagoas/(META : 25962 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	14.305.659	14.305.659	0	0	14.305.659
			10	127	3	90	2	0	2.033.366	2.033.366	0	0	2.033.366
			10	150	3	90	2	0	476.105	476.105	0	0	476.105
			10	170	3	90	2	0	1.713.180	1.713.180	0	0	1.713.180
			10	100	4	90	2	0	2.053.852	2.053.852	0	0	2.053.852
02.131.0033.219I.0027	000000579	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Alagoas/(META : 700 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	260.500	260.500	0	0	260.500
02.301.0033.2004.0027	000000575	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	10.874.107	10.874.107	0	0	10.874.107
02.301.0033.212B.0027	000000577	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	8.602.078	8.602.078	0	0	8.602.078
02.846.0033.09HB.0027	000000583	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	29.535.482	29.535.482	0	0	29.535.482
09.272.0033.0181.0027	000000582	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	21.287.029	21.287.029	0	0	21.287.029
			20	169	1	90	1	0	9.162.898	9.162.898	0	0	9.162.898
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**792.000**	**792.000**	**0**	**0**	**792.000**
28.846.0909.00S6.0027	000000584	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	792.000	792.000	0	0	792.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15120**	**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**						
TOTAL DA UO:				**256.543.053**	**256.543.053**	**0**	**0**	**256.543.053**
Unidade Orçamentária:	**15121**	**Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**200.805.584**	**200.805.584**	**0**	**0**	**200.805.584**
02.061.0033.4224.0028	000000590	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Sergipe/(META : 1000 Pessoa assistida/unidade)	10 100 3 90 1 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 100 3 91 1 0	200.000	200.000	0	0	200.000
02.122.0033.20TP.0028	000000586	Ativos Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 0	115.840.832	115.840.832	0	0	115.840.832
			10 100 1 91 1 0	44.220	44.220	0	0	44.220
02.122.0033.216H.0028	000000588	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Sergipe/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 100 3 90 2 0	45.000	45.000	0	0	45.000
02.122.0033.4256.0028	000000591	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Sergipe/(META : 22000 Processo julgado/unidade)	10 100 3 90 2 0	11.965.052	11.965.052	0	0	11.965.052
			10 127 3 90 2 0	1.843.421	1.843.421	0	0	1.843.421
			10 150 3 90 2 0	185.706	185.706	0	0	185.706
			10 170 3 90 2 0	2.288.980	2.288.980	0	0	2.288.980
			10 100 3 91 2 0	57.095	57.095	0	0	57.095
			10 100 4 90 2 0	1.500.650	1.500.650	0	0	1.500.650
			10 170 4 90 2 0	818.600	818.600	0	0	818.600
02.131.0033.219I.0028	000000589	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Sergipe/(META : 2500 Conteúdo divulgado/unidade)	10 100 3 90 2 0	225.463	225.463	0	0	225.463
02.301.0033.2004.0028	000000585	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20 151 3 90 1 0	4.848.482	4.848.482	0	0	4.848.482
02.301.0033.212B.0028	000000587	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 100 3 90 1 0	5.386.175	5.386.175	0	0	5.386.175
02.846.0033.09HB.0028	000000593	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 100 1 91 0 0	27.000.946	27.000.946	0	0	27.000.946
09.272.0033.0181.0028	000000592	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20 156 1 90 1 0	19.460.329	19.460.329	0	0	19.460.329
			20 169 1 90 1 0	8.094.633	8.094.633	0	0	8.094.633
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**78.000**	**78.000**	**0**	**0**	**78.000**
28.846.0909.00S6.0028	000000594	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20 151 1 90 1 0	78.000	78.000	0	0	78.000
TOTAL DA UO:				**200.883.584**	**200.883.584**	**0**	**0**	**200.883.584**
Unidade Orçamentária:	**15122**	**Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**316.108.505**	**316.108.505**	**0**	**0**	**316.108.505**
02.061.0033.4224.0024	000000600	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 615 Pessoa assistida/unidade)	10 100 3 90 1 0	615.000	615.000	0	0	615.000
			10 100 3 91 1 0	123.000	123.000	0	0	123.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15122**	**Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**316.108.505**	**316.108.505**	**0**	**0**	**316.108.505**
02.122.0033.20TP.0024	000000596	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	177.939.837	177.939.837	0	0	177.939.837
02.122.0033.216H.0024	000000598	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	24.000	24.000	0	0	24.000
02.122.0033.4256.0024	000000601	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 21170 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	15.907.495	15.907.495	0	0	15.907.495
			10	127	3	90	2	0	2.133.704	2.133.704	0	0	2.133.704
			10	150	3	90	2	0	298.092	298.092	0	0	298.092
			10	170	3	90	2	0	1.695.900	1.695.900	0	0	1.695.900
			10	100	4	90	2	0	1.562.615	1.562.615	0	0	1.562.615
02.131.0033.219I.0024	000000599	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1000 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	459.234	459.234	0	0	459.234
02.301.0033.2004.0024	000000595	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	10.261.414	10.261.414	0	0	10.261.414
02.301.0033.212B.0024	000000597	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	9.522.462	9.522.462	0	0	9.522.462
02.846.0033.09HB.0024	000000603	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	36.115.752	36.115.752	0	0	36.115.752
09.272.0033.0181.0024	000000602	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	26.029.624	26.029.624	0	0	26.029.624
			20	169	1	90	1	0	33.420.376	33.420.376	0	0	33.420.376
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**50.000**	**50.000**	**0**	**0**	**50.000**
28.846.0909.00S6.0024	000000604	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	50.000	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:									**316.158.505**	**316.158.505**	**0**	**0**	**316.158.505**
Unidade Orçamentária:	**15123**	**Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**166.311.903**	**166.311.903**	**0**	**0**	**166.311.903**
02.061.0033.4224.0022	000000610	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Piauí/(META : 200 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	180.800	180.800	0	0	180.800
			10	100	3	91	1	0	19.200	19.200	0	0	19.200
02.122.0033.20TP.0022	000000606	Ativos Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	104.377.611	104.377.611	0	0	104.377.611
			10	100	1	91	1	0	380.400	380.400	0	0	380.400
02.122.0033.216H.0022	000000608	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Piauí/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	70.000	70.000	0	0	70.000
02.122.0033.4256.0022	000000611	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Piauí/(META : 36425 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	10.735.944	10.735.944	0	0	10.735.944
			10	127	3	90	2	0	1.380.113	1.380.113	0	0	1.380.113

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**166.311.903**	**166.311.903**	**0**	**0**	**166.311.903**
02.122.0033.4256.0022	000000611	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Piauí/(META : 36425 Processo julgado/unidade)	10	100	3	91	2	0	18.600	18.600	0	0	18.600
			10	100	4	90	2	0	868.636	868.636	0	0	868.636
			10	150	4	90	2	0	139.706	139.706	0	0	139.706
			10	170	4	90	2	0	826.800	826.800	0	0	826.800
02.131.0033.219I.0022	000000609	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Piauí/(META : 120 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	72.000	72.000	0	0	72.000
02.301.0033.2004.0022	000000605	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	7.038.363	7.038.363	0	0	7.038.363
			20	151	4	90	1	0	24.500	24.500	0	0	24.500
02.301.0033.212B.0022	000000607	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	5.630.554	5.630.554	0	0	5.630.554
02.846.0033.09HB.0022	000000613	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	22.854.040	22.854.040	0	0	22.854.040
09.272.0033.0181.0022	000000612	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	11.694.636	11.694.636	0	0	11.694.636
TOTAL DA UO:									**166.311.903**	**166.311.903**	**0**	**0**	**166.311.903**
Unidade Orçamentária:		**15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**358.222.626**	**358.222.626**	**0**	**0**	**358.222.626**
02.061.0033.4224.0051	000000619	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Mato Grosso/(META : 730 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	880.000	880.000	0	0	880.000
			10	100	3	91	1	0	176.000	176.000	0	0	176.000
02.122.0033.20TP.0051	000000615	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	223.934.622	223.934.622	0	0	223.934.622
02.122.0033.216H.0051	000000617	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Mato Grosso/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	61.500	61.500	0	0	61.500
02.122.0033.4256.0051	000000620	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Mato Grosso/(META : 20000 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	20.120.893	20.120.893	0	0	20.120.893
			10	127	3	90	2	0	2.703.628	2.703.628	0	0	2.703.628
			10	150	3	90	2	0	403.337	403.337	0	0	403.337
			10	170	3	90	2	0	949.740	949.740	0	0	949.740
			10	100	3	91	2	0	18.678	18.678	0	0	18.678
			10	100	4	90	2	0	3.170.419	3.170.419	0	0	3.170.419
02.131.0033.219I.0051	000000618	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Mato Grosso/(META : 155 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	279.000	279.000	0	0	279.000
02.301.0033.2004.0051	000000614	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	10.045.042	10.045.042	0	0	10.045.042
			20	151	3	91	1	0	4.100	4.100	0	0	4.100
02.301.0033.212B.0051	000000616	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	11.751.164	11.751.164	0	0	11.751.164

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**358.222.626**	**358.222.626**	**0**	**0**	**358.222.626**
02.846.0033.09HB.0051	000000622	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	41.375.013	41.375.013	0	0	41.375.013
09.272.0033.0181.0051	000000621	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	29.820.120	29.820.120	0	0	29.820.120
			20	169	1	90	1	0	12.529.370	12.529.370	0	0	12.529.370
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**206.000**	**206.000**	**0**	**0**	**206.000**
28.846.0909.00S6.0051	000000623	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	206.000	206.000	0	0	206.000
TOTAL DA UO:									**358.428.626**	**358.428.626**	**0**	**0**	**358.428.626**
Unidade Orçamentária:		**15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**267.831.481**	**267.831.481**	**0**	**0**	**267.831.481**
02.061.0033.4224.0054	000000629	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1000 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	100	3	91	1	0	200.000	200.000	0	0	200.000
02.122.0033.20TP.0054	000000625	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	154.419.385	154.419.385	0	0	154.419.385
			10	100	1	91	1	0	285.976	285.976	0	0	285.976
02.122.0033.216H.0054	000000627	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	55.000	55.000	0	0	55.000
02.122.0033.4256.0054	000000630	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 26000 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	16.183.504	16.183.504	0	0	16.183.504
			10	127	3	90	2	0	1.997.438	1.997.438	0	0	1.997.438
			10	150	3	90	2	0	274.188	274.188	0	0	274.188
			10	170	3	90	2	0	1.312.152	1.312.152	0	0	1.312.152
			10	100	3	91	2	0	17.050	17.050	0	0	17.050
			10	100	4	90	2	0	434.163	434.163	0	0	434.163
02.131.0033.219I.0054	000000628	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 4 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	75.000	75.000	0	0	75.000
02.301.0033.2004.0054	000000624	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	8.408.859	8.408.859	0	0	8.408.859
02.301.0033.212B.0054	000000626	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	8.047.918	8.047.918	0	0	8.047.918
02.846.0033.09HB.0054	000000632	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	32.045.468	32.045.468	0	0	32.045.468
09.272.0033.0181.0054	000000631	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	23.096.044	23.096.044	0	0	23.096.044
			20	169	1	90	1	0	19.979.336	19.979.336	0	0	19.979.336

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**100**	**100**	**0**	**0**	**100**
28.846.0909.00S6.0054	000000633	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	100	100	0	0	100
TOTAL DA UO:									**267.831.581**	**267.831.581**	**0**	**0**	**267.831.581**
Unidade Orçamentária:		**15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.199.500.237**	**1.199.500.237**	**0**	**0**	**1.199.500.237**
02.122.0033.4256.0001	000000634	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Nacional/(META : 1 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.186.000.050	1.186.000.050	0	0	1.186.000.050
			10	100	4	90	2	0	13.500.187	13.500.187	0	0	13.500.187
0999 Reserva de Contingência									**80.274.339**	**80.274.339**	**0**	**48.164.602**	**32.109.737**
99.999.0999.0Z00.0001	000000635	Reserva de Contingência - Financeira/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	10.538.188	10.538.188	0	6.322.912	4.215.276
99.999.0999.0Z01.0001	000000636	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	69.736.151	69.736.151	0	41.841.690	27.894.461
TOTAL DA UO:									**1.279.774.576**	**1.279.774.576**	**0**	**48.164.602**	**1.231.609.974**
Unidade Orçamentária:		**16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**3.283.491.651**	**3.283.491.651**	**0**	**0**	**3.283.491.651**
02.061.0033.4224.0053	000000640	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Distrito Federal/(META : 983 Pessoa assistida/unidade)	10	100	3	90	1	0	1.601.295	1.601.295	0	0	1.601.295
02.061.0033.4234.0053	000000641	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : 381732 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	375.138.460	375.138.460	0	0	375.138.460
			10	127	3	90	2	0	43.332.685	43.332.685	0	0	43.332.685
			10	150	3	90	2	0	702.839	702.839	0	0	702.839
			10	180	3	90	2	0	4.098.660	4.098.660	0	0	4.098.660
			10	180	4	90	2	0	627.576	627.576	0	0	627.576
			10	181	4	90	2	0	14.722.424	14.722.424	0	0	14.722.424
02.122.0033.13ZW.0053	000000642	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT/No Distrito Federal/(META : 3 Galpão construído/% de execução física)	10	181	4	90	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
02.122.0033.20TP.0053	000000638	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	1.773.672.752	1.773.672.752	0	0	1.773.672.752
02.301.0033.2004.0053	000000637	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	91.398.838	91.398.838	0	0	91.398.838
02.301.0033.212B.0053	000000639	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	102.245.049	102.245.049	0	0	102.245.049
02.846.0033.09HB.0053	000000644	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	333.467.370	333.467.370	0	0	333.467.370
09.272.0033.0181.0053	000000643	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	242.527.923	242.527.923	0	0	242.527.923
			20	169	1	90	1	0	299.805.780	299.805.780	0	0	299.805.780
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**2.000.000**	**2.000.000**	**0**	**0**	**2.000.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**2.000.000**	**2.000.000**	**0**	**0**	**2.000.000**
28.846.0909.00S6.0053	000000645	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
0999 Reserva de Contingência									**21.495.196**	**21.495.196**	**0**	**12.845.734**	**8.649.462**
99.999.0999.0Z00.0001	000000646	Reserva de Contingência - Financeira/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	3.036.950	3.036.950	0	1.814.910	1.222.040
99.999.0999.0Z01.0001	000000647	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	18.458.246	18.458.246	0	11.030.824	7.427.422
TOTAL DA UO:									**3.306.986.847**	**3.306.986.847**	**0**	**12.845.734**	**3.294.141.113**
Unidade Orçamentária:		**16103 Justiça da Infância e da Juventude**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**13.601.040**	**13.601.040**	**0**	**0**	**13.601.040**
02.061.0033.4234.0053	000000648	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : 3105 Processo julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	10.992.147	10.992.147	0	0	10.992.147
			10	127	3	90	2	0	1.343.683	1.343.683	0	0	1.343.683
			10	100	4	90	2	0	1.265.210	1.265.210	0	0	1.265.210
TOTAL DA UO:									**13.601.040**	**13.601.040**	**0**	**0**	**13.601.040**
Unidade Orçamentária:		**17101 Conselho Nacional de Justiça**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**227.859.242**	**227.859.242**	**0**	**0**	**227.859.242**
02.032.0033.21BH.0001	000000653	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias/Nacional/(META : 12445 Processo apreciado/unidade)	10	100	3	90	2	0	117.419.164	117.419.164	0	0	117.419.164
			10	100	3	91	2	0	21.218	21.218	0	0	21.218
			10	100	4	90	2	0	2.581.389	2.581.389	0	0	2.581.389
02.122.0033.20TP.0001	000000650	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	78.222.208	78.222.208	0	0	78.222.208
			10	100	1	91	1	0	883.748	883.748	0	0	883.748
02.122.0033.216H.0001	000000652	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 14 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	587.826	587.826	0	0	587.826
02.131.0033.2549.0001	000000654	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional/(META : 37000 Ação de comunicação realizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	8.040.229	8.040.229	0	0	8.040.229
			10	100	4	90	2	0	36.000	36.000	0	0	36.000
02.301.0033.2004.0001	000000649	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	378.333	378.333	0	0	378.333
			20	151	3	90	1	0	4.215.194	4.215.194	0	0	4.215.194
02.301.0033.212B.0001	000000651	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	4.879.753	4.879.753	0	0	4.879.753
02.846.0033.09HB.0001	000000656	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	10.519.505	10.519.505	0	0	10.519.505
09.272.0033.0181.0001	000000655	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	74.675	74.675	0	0	74.675
0999 Reserva de Contingência									**926.883**	**926.883**	**0**	**479.287**	**447.596**
99.999.0999.0Z00.0001	000000657	Reserva de Contingência - Financeira/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	23.418	23.418	0	0	23.418

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**17101**	**Conselho Nacional de Justiça**											
0999 Reserva de Contingência									**926.883**	**926.883**	**0**	**479.287**	**447.596**
99.999.0999.0Z01.0001	000000658	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	903.465	903.465	0	479.287	424.178
TOTAL DA UO:									**228.786.125**	**228.786.125**	**0**	**479.287**	**228.306.838**
Unidade Orçamentária:	**20101**	**Presidência da República**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**442.831.957**	**429.090.841**	**0**	**21.843.695**	**407.247.146**
04.122.0032.15XF.0053	000000757	Modernização da Infraestrutura da Presidência da República/No Distrito Federal/(META : 25 Infraestrutura adaptada/modernizada/% de execução física)	10	100	3	90	2	0	4.000.000	3.760.000	0	0	3.760.000
			10	100	4	90	2	0	49.906.000	46.911.640	0	0	46.911.640
04.122.0032.2C11.0001	000000753	Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	2.316.288	2.316.288	0	0	2.316.288
			10	100	3	90	2	0	900.000	900.000	0	0	900.000
04.122.0032.2C55.0001	000000754	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal/Nacional/(META : 682 Agente público orientado/unidade)	10	100	3	90	2	0	800.000	800.000	0	0	800.000
04.122.0032.20TP.0001	000000750	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	194.169.488	194.169.488	0	1.941.695	192.227.793
04.122.0032.2000.0001	000000748	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	132.680.000	124.719.200	0	19.902.000	104.817.200
			10	100	3	91	2	0	1.750.000	1.750.000	0	0	1.750.000
			10	100	4	90	2	0	5.570.000	5.235.800	0	0	5.235.800
04.122.0032.216H.0001	000000752	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 90 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	3.000.000	2.820.000	0	0	2.820.000
04.122.0032.6662.0001	000000755	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo/Nacional/(META : 12 Política formulada/unidade)	10	100	3	90	2	0	938.074	938.074	0	0	938.074
			10	100	3	91	2	0	687.409	687.409	0	0	687.409
04.211.0032.15ST.0002	000000756	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE/Exterior/(META : 1 Acessão concluída/%)	10	100	3	80	2	0	32.662.613	30.702.857	0	0	30.702.857
			10	100	3	90	2	0	1.200.000	1.128.000	0	0	1.128.000
04.301.0032.2004.0053	000000749	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	3.747.497	3.747.497	0	0	3.747.497
04.301.0032.212B.0053	000000751	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	8.332.962	8.332.962	0	0	8.332.962
04.846.0032.09HB.0001	000000759	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	170.626	170.626	0	0	170.626
09.272.0032.0181.0053	000000758	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000760	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**432.000**	**432.000**	**0**	**0**	**432.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000000761	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	432.000	432.000	0	0	432.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**20101 Presidência da República**											
2201 Brasil Moderniza									**1.000.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**1.000.000**
04.122.2201.21AN.0001	000000762	Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado/Nacional/(META : 50 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
2206 Política Nuclear									**900.000**	**900.000**	**0**	**0**	**900.000**
04.122.2206.2B27.0001	000000763	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro/Nacional/(META : 1 Ação desenvolvida/unidade)	10	100	3	90	2	0	900.000	900.000	0	0	900.000
4002 Segurança Institucional									**36.188.000**	**34.056.800**	**0**	**0**	**34.056.800**
04.122.4002.15R5.5664	000000767	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)/Em Brasília - DF/(META : 37 Sistema implantado/%)	10	100	4	90	2	0	10.100.000	9.494.000	0	0	9.494.000
04.122.4002.219M.0001	000000764	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)/Nacional/(META : 1 Programa implantado/unidade)	10	100	3	90	2	0	80.000	80.000	0	0	80.000
04.122.4002.4693.0001	000000766	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades/Nacional/(META : 1 Serviço mantido/unidade)	10	100	3	90	2	0	18.420.000	17.314.800	0	0	17.314.800
			10	100	4	90	2	0	7.000.000	6.580.000	0	0	6.580.000
04.126.4002.21AP.0001	000000765	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação/Nacional/(META : 1 Apoio realizado/unidade)	10	100	3	90	2	0	588.000	588.000	0	0	588.000
TOTAL DA UO:									**481.352.957**	**465.480.641**	**0**	**21.843.695**	**443.636.946**
Unidade Orçamentária:		**20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**635.166.517**	**634.806.517**	**0**	**2.962.000**	**631.844.517**
04.122.0032.216H.0001	000000772	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 31 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	6.000.000	5.640.000	0	0	5.640.000
06.122.0032.20TP.0001	000000769	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	296.199.952	296.199.952	0	2.962.000	293.237.952
06.301.0032.2004.5664	000000768	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	4.651.904	4.651.904	0	0	4.651.904
06.301.0032.212B.0002	000000770	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	7.500.128	7.500.128	0	0	7.500.128
06.301.0032.212B.5664	000000771	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	11.445.538	11.445.538	0	0	11.445.538
06.846.0032.09HB.0001	000000774	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	49.959.533	49.959.533	0	0	49.959.533
09.272.0032.0181.0001	000000773	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	108.787.279	108.787.279	0	0	108.787.279
			20	169	1	90	1	0	150.622.183	150.622.183	0	0	150.622.183
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000775	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
4002 Segurança Institucional									**85.500.000**	**80.370.000**	**2.078.086**	**0**	**82.448.086**
04.183.4002.2684.0001	000000776	Ações de Inteligência/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	55.500.000	52.170.000	0	0	52.170.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**20118**	**Agência Brasileira de Inteligência - ABIN**											
4002 Segurança Institucional									**85.500.000**	**80.370.000**	**2.078.086**	**0**	**82.448.086**
04.183.4002.2684.0001	000000776	Ações de Inteligência/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	8	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			10	100	4	90	2	0	30.000.000	28.200.000	0	0	28.200.000
			10	100	4	90	8	0	0	0	1.078.086	0	1.078.086
TOTAL DA UO:									**720.667.517**	**715.177.517**	**2.078.086**	**2.962.000**	**714.293.603**
Unidade Orçamentária:	**20204**	**Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**9.766.252**	**9.766.252**	**0**	**0**	**9.766.252**
04.122.0032.20TP.5664	000000778	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	8.973.779	8.973.779	0	0	8.973.779
04.122.0032.216H.0001	000000780	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	194.170	194.170	0	0	194.170
04.301.0032.2004.5664	000000777	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	208.103	208.103	0	0	208.103
04.301.0032.212B.5664	000000779	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	389.200	389.200	0	0	389.200
09.272.0032.0181.5664	000000781	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.5664	000000782	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
2201 Brasil Moderniza									**23.805.830**	**22.520.759**	**0**	**0**	**22.520.759**
04.125.2201.217Z.0001	000000783	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital/Nacional/(META : 121 Sistema disponibilizado/unidade)	10	100	3	90	2	0	15.258.717	14.343.194	0	0	14.343.194
			10	150	3	90	2	0	2.387.969	2.387.969	0	0	2.387.969
			10	100	4	90	2	0	6.159.144	5.789.596	0	0	5.789.596
TOTAL DA UO:									**33.573.082**	**32.288.011**	**0**	**0**	**32.288.011**
Unidade Orçamentária:	**20209**	**Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**3.814.550**	**3.814.550**	**0**	**0**	**3.814.550**
04.122.0032.20TP.5664	000000785	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	3.532.745	3.532.745	0	0	3.532.745
04.122.0032.216H.5664	000000787	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Em Brasília - DF/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	144.000	144.000	0	0	144.000
04.301.0032.2004.5664	000000784	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	41.165	41.165	0	0	41.165
04.301.0032.212B.5664	000000786	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	95.640	95.640	0	0	95.640
04.846.0032.09HB.5664	000000788	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	1.000	1.000	0	0	1.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**20209 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD**											
2201 Brasil Moderniza									**40.376.835**	**37.954.225**	**0**	**0**	**37.954.225**
04.125.2201.21D5.5664	000000789	Gestão de Políticas de Proteção de Dados/Em Brasília - DF/(META : 1 Atividade implementada/unidade)	10	100	3	90	2	0	27.876.835	26.204.225	0	0	26.204.225
			10	100	4	90	2	0	12.500.000	11.750.000	0	0	11.750.000
TOTAL DA UO:									**44.191.385**	**41.768.775**	**0**	**0**	**41.768.775**
Unidade Orçamentária:		**20927 Fundo de Imprensa Nacional**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**140.220.330**	**140.220.330**	**0**	**0**	**140.220.330**
04.122.0032.20TP.5664	000000791	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
			10	150	1	90	1	0	9.859.670	9.859.670	0	0	9.859.670
04.122.0032.216H.0001	000000793	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10	150	3	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
04.301.0032.2004.5664	000000790	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	3.163.980	3.163.980	0	0	3.163.980
04.301.0032.212B.5664	000000792	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	1.712.336	1.712.336	0	0	1.712.336
04.846.0032.09HB.5664	000000795	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
			10	150	1	91	0	0	1.284.093	1.284.093	0	0	1.284.093
09.272.0032.0181.5664	000000794	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	450.000	450.000	0	0	450.000
			20	150	1	90	1	0	40.209.134	40.209.134	0	0	40.209.134
			20	151	1	90	1	0	72.991.117	72.991.117	0	0	72.991.117
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.5664	000000796	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal									**46.950.000**	**46.950.000**	**0**	**0**	**46.950.000**
04.662.4001.2804.0001	000000797	Publicações Oficiais/Nacional/(META : 1048097 Acesso realizado/unidade)	10	150	3	90	2	0	39.342.656	39.342.656	0	0	39.342.656
			10	150	4	90	2	0	7.607.344	7.607.344	0	0	7.607.344
TOTAL DA UO:									**187.171.330**	**187.171.330**	**0**	**0**	**187.171.330**
Unidade Orçamentária:		**22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**3.859.390.079**	**3.849.513.360**	**0**	**35.965.321**	**3.813.548.039**
09.272.0032.0181.0001	000000805	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	2.125.936.357	2.125.936.357	0	0	2.125.936.357
20.122.0032.20TP.0001	000000800	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	1.257.822.399	1.257.822.399	0	12.578.224	1.245.244.175
20.122.0032.2000.0001	000000798	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	155.913.982	146.559.144	0	23.387.097	123.172.047
			10	100	3	91	2	0	785.000	785.000	0	0	785.000
			10	100	4	90	2	0	5.422.005	5.096.685	0	0	5.096.685
20.122.0032.216H.0001	000000803	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes	10	100	3	90	2	0	1.776.039	1.669.477	0	0	1.669.477

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**3.859.390.079**	**3.849.513.360**	**0**	**35.965.321**	**3.813.548.039**
20.122.0032.216H.0001	000000803	Públicos/Nacional/(META : 60 Agente público beneficiado/unidade)											
20.131.0032.4641.0001	000000804	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	1.499.999	1.410.000	0	0	1.410.000
20.301.0032.2004.0001	000000799	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	22.012.485	22.012.485	0	0	22.012.485
20.301.0032.212B.0001	000000801	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	60.339.720	60.339.720	0	0	60.339.720
20.301.0032.212B.0002	000000802	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	8.855.532	8.855.532	0	0	8.855.532
20.846.0032.09HB.0001	000000806	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	219.026.561	219.026.561	0	0	219.026.561
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**6.740.780**	**6.740.780**	**0**	**0**	**6.740.780**
28.846.0909.00OM.0001	000000807	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	6.684.859	6.684.859	0	0	6.684.859
28.846.0909.00S6.0001	000000808	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0001	000000809	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	54.921	54.921	0	0	54.921
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**134.397**	**134.397**	**0**	**0**	**134.397**
28.846.0910.00OQ.0002	000000810	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	134.397	134.397	0	0	134.397
0999 Reserva de Contingência									**160.539.247**	**160.539.247**	**142.616.816**	**0**	**303.156.063**
99.999.0999.0Z00.6497	000000811	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	163	9	99	0	0	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			10	176	9	99	0	0	160.539.247	160.539.247	122.616.816	0	283.156.063
1031 Agropecuária Sustentável									**1.615.518.609**	**1.910.105.375**	**843.060.241**	**4.863.799**	**2.748.301.817**
20.363.1031.210T.0001	000000820	Promoção da Educação do Campo/Nacional/(META : 521 Pessoa capacitada/unidade)	10	176	3	90	2	0	9.385.268	9.385.268	0	0	9.385.268
20.363.1031.210T.0029	000032205	Promoção da Educação do Campo/No Estado da Bahia/(META : 10 Pessoa capacitada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
20.363.1031.210T.0033	000032172	Promoção da Educação do Campo/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 50 Pessoa capacitada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
20.541.1031.8593.0001	000000829	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável/Nacional/(META : 50550 Produtor beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.050.000	987.000	0	0	987.000
			10	100	3	90	8	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	100	4	90	8	0	0	50.000	0	0	50.000
20.541.1031.8593.0029	000032225	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável/No Estado da Bahia/(META : 4 Produtor beneficiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
20.545.1031.147S.0001	000000831	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico/Nacional/	10	100	3	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**											
1031 Agropecuária Sustentável									**1.615.518.609**	**1.910.105.375**	**843.060.241**	**4.863.799**	**2.748.301.817**
20.545.1031.147S.0001	000000831	(META : 10 Rede implantada/% de execução física)											
20.545.1031.2161.0001	000000825	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas/Nacional/(META : 9164136 Boletim emitido/unidade)	10	100	3	90	2	0	20.420.288	19.195.071	0	0	19.195.071
			10	100	3	91	2	0	45.694	45.694	0	0	45.694
20.606.1031.21B6.0001	000000826	Assistência Técnica e Extensão Rural/Nacional/(META : 27398 Produtor assistido/unidade)	10	176	3	30	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
			10	176	3	90	2	0	17.530.500	17.530.500	0	0	17.530.500
			10	188	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	176	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
			10	100	4	90	8	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.606.1031.21B6.0031	000032156	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Estado de Minas Gerais/(META : 100000001 Produtor assistido/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	650.000	0	0	650.000
			10	188	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
20.606.1031.21B6.0033	000032145	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Produtor assistido/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.1031.0080.0001	000000832	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)/Nacional/(META : 250000 Óleo diesel subvencionado/l)	10	100	3	90	2	0	399.446	399.446	0	0	399.446
20.608.1031.099F.0001	000000834	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)/Nacional/(META : 90000 Produtor beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	990.000.000	930.600.000	0	0	930.600.000
20.608.1031.20Y0.0001	000000812	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/Nacional/(META : 2 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	10	100	3	90	2	0	715.771	715.771	0	0	715.771
			10	174	3	90	2	0	2.426.571	2.426.571	0	0	2.426.571
			10	100	4	90	2	0	623.000	623.000	0	0	623.000
20.608.1031.20Y0.0015	000032148	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Estado do Pará/(META : 11 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	10	188	3	30	6	0	0	900.000	0	0	900.000
			10	188	3	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
20.608.1031.20Y0.0020	000032162	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/Na Região Nordeste/(META : 1 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.1031.20Y0.0024	000032222	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	105.000	0	0	105.000
20.608.1031.20Y0.0033	000032187	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	10	188	3	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
20.608.1031.20Y0.0041	000032231	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Estado do Paraná/(META : 1 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
20.608.1031.20Y0.7000	000032151	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/Cooperativa de Pescadores Artesanais do Bairro da Prainha de Iguape (Cooperpesca Artesanal) - No Município de Iguape - SP/(META : 1 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	10	188	4	50	6	0	0	750.000	0	0	750.000
20.608.1031.20Y1.0001	000000813	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira/Nacional/(META : 2 Unidade de cadeia produtiva mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	73.429	73.429	0	0	73.429
			10	174	3	90	2	0	2.426.571	2.426.571	0	0	2.426.571

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	22101	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**						
1031 Agropecuária Sustentável				**1.615.518.609**	**1.910.105.375**	**843.060.241**	**4.863.799**	**2.748.301.817**
20.608.1031.20Y1.0001	000000813	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira/Nacional/(META : 2 Unidade de cadeia produtiva mantida/unidade)	10 100 4 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
20.608.1031.20Y1.0025	000032223	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira/No Estado da Paraíba/(META : 1 Unidade de cadeia produtiva mantida/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
20.608.1031.20Y1.0033	000032164	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Unidade de cadeia produtiva mantida/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.1031.20Y1.3347	000032175	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira/No Município de São João da Barra - RJ/(META : 1 Unidade de cadeia produtiva mantida/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
20.608.1031.20Y2.0001	000000814	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira/Nacional/(META : 1 Iniciativa realizada/unidade)	10 100 3 90 2 0	931.087	931.087	0	0	931.087
			10 174 3 90 2 0	2.426.571	2.426.571	0	0	2.426.571
			10 100 4 90 2 0	672.000	672.000	0	0	672.000
20.608.1031.20ZS.0001	000000815	Desenvolvimento da Agroenergia/Nacional/(META : 1 Cadeia produtiva desenvolvida/unidade)	10 100 3 90 2 0	20.000	20.000	0	0	20.000
20.608.1031.20ZU.0001	000000817	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária/Nacional/(META : 400000 Produtor beneficiado/unidade)	10 100 3 90 2 0	3.282.129	3.085.202	0	0	3.085.202
20.608.1031.20ZV.0001	000000818	Fomento ao Setor Agropecuário/Nacional/(META : 91704 Projeto apoiado/unidade)	10 100 3 90 2 0	633.799	633.799	0	633.799	0
			10 188 3 50 6 0	0	725.000	0	0	725.000
			10 100 3 90 8 0	0	2.000.000	10.000.000	0	12.000.000
			10 100 4 40 2 0	4.500.000	4.230.000	0	4.230.000	0
			10 100 4 40 8 0	0	18.000.000	90.000.000	0	108.000.000
			10 176 4 40 8 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 100 4 90 8 0	0	5.000.000	45.000.000	0	50.000.000
			10 188 4 40 9 0	0	0	670.000.000	0	670.000.000
20.608.1031.20ZV.0014	000032204	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Roraima/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
20.608.1031.20ZV.0015	000032179	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Pará/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 188 4 99 6 0	0	1	0	0	1
20.608.1031.20ZV.0017	000032143	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Tocantins/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.1031.20ZV.0020	000032140	Fomento ao Setor Agropecuário/Na Região Nordeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	1.640.000	0	0	1.640.000
20.608.1031.20ZV.0023	000032159	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Ceará/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 30 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 188 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.1031.20ZV.0025	000032141	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado da Paraíba/(META : 457 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	4.400.000	0	0	4.400.000
			10 188 4 99 6 0	0	1.250.000	250.000	0	1.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**											
1031 Agropecuária Sustentável									**1.615.518.609**	**1.910.105.375**	**843.060.241**	**4.863.799**	**2.748.301.817**
20.608.1031.20ZV.0026	000032227	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	30	6	0	0	100.000	0	0	100.000
20.608.1031.20ZV.0028	000032158	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Sergipe/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.1031.20ZV.0029	000032144	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado da Bahia/(META : 14 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
20.608.1031.20ZV.0031	000032138	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Minas Gerais/(META : 51 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	350.000	0	0	350.000
			10	188	3	99	6	0	0	1.937.200	0	0	1.937.200
			10	188	4	40	6	0	0	2.530.000	0	0	2.530.000
			10	188	4	50	6	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	188	4	99	6	0	0	1.359.482	0	0	1.359.482
20.608.1031.20ZV.0032	000032134	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Espírito Santo/(META : 36 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	9.289.365	0	0	9.289.365
			10	188	4	99	6	0	0	380.000	0	0	380.000
20.608.1031.20ZV.0033	000032139	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 31 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	188	4	99	6	0	0	3.459.000	0	0	3.459.000
20.608.1031.20ZV.0035	000032137	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de São Paulo/(META : 38 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	188	4	40	6	0	0	4.760.000	0	0	4.760.000
			10	188	4	99	6	0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
20.608.1031.20ZV.0040	000032199	Fomento ao Setor Agropecuário/Na Região Sul/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
20.608.1031.20ZV.0041	000032136	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Paraná/(META : 41 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	6.396.805	0	0	6.396.805
			10	188	4	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.1031.20ZV.0042	000032154	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Santa Catarina/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	1.060.000	45.000	0	1.105.000
			10	188	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
20.608.1031.20ZV.0043	000032135	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 234 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	1.250.000	0	0	1.250.000
			10	188	4	40	6	0	0	11.344.682	-420.000	0	10.924.682
			10	188	4	99	6	0	0	8.492.412	0	0	8.492.412
20.608.1031.20ZV.0050	000032155	Fomento ao Setor Agropecuário/Na Região Centro-Oeste/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	700.000	0	0	700.000
20.608.1031.20ZV.0052	000032234	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Goiás/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	1	0	0	1
20.608.1031.20ZV.0053	000032229	Fomento ao Setor Agropecuário/No Distrito Federal/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
20.608.1031.20ZV.0243	000032207	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Iracema - RR/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
20.608.1031.20ZV.0244	000032254	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Mucajaí - RR/(META :											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**						
1031 Agropecuária Sustentável				**1.615.518.609**	**1.910.105.375**	**843.060.241**	**4.863.799**	**2.748.301.817**
20.608.1031.20ZV.0244	000032254	1000 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 40 2 0	0	0	1.054.689	0	1.054.689
			10 188 4 40 7 0	0	15.000.000	0	0	15.000.000
20.608.1031.20ZV.1825	000032171	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Piranhas - AL/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	450.000	0	0	450.000
20.608.1031.20ZV.2656	000032146	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Gouveia - MG/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.1031.20ZV.3275	000032153	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Aperibé - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	700.000	0	0	700.000
20.608.1031.20ZV.3358	000032177	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Tanguá - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 50 6 0	0	350.000	0	0	350.000
20.608.1031.20ZV.3483	000032216	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Capão Bonito - SP/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
20.608.1031.20ZV.3593	000032217	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Iepê - SP/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
20.608.1031.20ZV.4027	000032244	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Apucarana - PR/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 7 0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
20.608.1031.20ZV.4715	000032196	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Amaral Ferrador - RS/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000
20.608.1031.20ZV.5139	000032157	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Tabaí - RS/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.1031.20ZV.7000	000032215	Fomento ao Setor Agropecuário/Associação Regional de Cooperação Agrícola da Zona da Mata de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
20.608.1031.20ZV.7001	000032219	Fomento ao Setor Agropecuário/Rede de Intercambio de Tecnologias Alternativas - No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	30.000	0	0	30.000
			10 188 4 50 6 0	0	90.000	0	0	90.000
20.608.1031.20ZV.7003	000032180	Fomento ao Setor Agropecuário/Associação dos Criadores de Caprinos, Ovinos e Piscicultores de Campo Formoso - No Município de Campo Formoso - BA/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
20.608.1031.20ZV.7004	000032200	Fomento ao Setor Agropecuário/Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos (APACCO) - No Município de Campina Grande - PB/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
20.608.1031.20ZV.7005	000032209	Fomento ao Setor Agropecuário/Sindicato dos Produtores Rurais de Serrinha - No Município de Serrinha - BA/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	159.365	0	0	159.365
20.608.1031.20ZV.7006	000032213	Fomento ao Setor Agropecuário/Associação Produtiva e de Pequenos Produtores Rurais do Povoado Volta de Baixo - No Município de Campo Alegre de Lourdes - BA/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
20.608.1031.20ZV.7007	000032166	Fomento ao Setor Agropecuário/Instituto Future - No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	22101	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**						
1031 Agropecuária Sustentável				**1.615.518.609**	**1.910.105.375**	**843.060.241**	**4.863.799**	**2.748.301.817**
20.608.1031.20ZV.7012	000032236	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo/(META : 25 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 30 7 0	0	36.084.000	0	0	36.084.000
20.608.1031.20ZV.7015	000032243	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná/(META : 399 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 90 2 0	0	10.000.000	10.000.000	0	20.000.000
			10 188 4 90 7 0	0	69.374.000	0	0	69.374.000
20.608.1031.20ZV.7016	000032235	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia/(META : 200 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 30 2 0	0	0	14.800.000	0	14.800.000
			10 188 4 30 7 0	0	31.510.000	0	0	31.510.000
20.608.1031.20ZV.7025	000032257	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas, Caminhões e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 30 7 0	0	22.103.890	0	0	22.103.890
20.608.1031.20ZV.7026	000032260	Fomento ao Setor Agropecuário/Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET - No Estado do Tocantins/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10 100 3 50 2 0	0	0	330.552	0	330.552
			10 188 3 50 7 0	0	5.852.174	0	0	5.852.174
20.608.1031.20ZV.7028	000032173	Fomento ao Setor Agropecuário/Associação Popular em Prol da Construção da Adutora do Rio São Francisco - No Município de Campo Alegre de Lourdes - BA/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
20.608.1031.20ZV.7037	000032252	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Equipamentos Agrícolas - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 90 7 0	0	36.600.000	0	0	36.600.000
20.608.1031.20ZV.7039	000032250	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 30 7 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.1031.20ZV.7040	000032241	Fomento ao Setor Agropecuário/Requalificação da Feira Central - No Município de Campina Grande - PB/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 40 2 0	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			10 188 4 40 7 0	0	4.800.000	0	0	4.800.000
20.608.1031.20ZY.0001	000000819	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau/Nacional/(META : 11 Produtor atendido/unidade)	10 100 3 90 2 0	9.973.884	9.375.451	0	0	9.375.451
			10 150 3 90 2 0	205.710	205.710	0	0	205.710
			10 188 4 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
20.608.1031.21B8.0001	000000827	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia/Nacional/(META : 2461 Agricultor assistido/unidade)	10 100 3 90 2 0	4.500.000	4.230.000	0	0	4.230.000
			10 100 4 90 2 0	2.035.271	1.913.155	0	0	1.913.155
20.608.1031.21B9.0001	000000828	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados/Nacional/(META : 2404 Agricultor assistido/unidade)	10 176 3 80 2 0	193.084	193.084	0	0	193.084
			10 176 3 90 2 0	4.189.936	4.189.936	0	0	4.189.936
			10 188 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 176 4 90 2 0	1.253.910	1.253.910	0	0	1.253.910
			10 176 5 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
20.608.1031.21B9.0023	000032184	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados/No Estado do Ceará/(META : 230 Agricultor assistido/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
20.608.1031.21B9.0024	000032211	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Agricultor assistido/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	22101	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**						
1031 Agropecuária Sustentável				**1.615.518.609**	**1.910.105.375**	**843.060.241**	**4.863.799**	**2.748.301.817**
20.608.1031.210V.0001	000000821	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais/Nacional/(META : 57893 Agricultor assistido/unidade)	10 176 3 30 2 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 100 3 90 2 0	625.000	625.000	0	0	625.000
			10 148 3 90 2 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 176 3 90 2 0	3.557.499	3.557.499	0	0	3.557.499
			10 188 3 99 6 0	0	599.500	0	0	599.500
			10 100 3 90 8 0	0	50.000	0	0	50.000
			10 176 4 30 2 0	4.053.827	3.953.827	0	0	3.953.827
			10 176 4 90 2 0	600.000	600.000	0	0	600.000
			10 100 4 90 8 0	0	50.000	0	0	50.000
20.608.1031.210V.0012	000032149	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais/No Estado do Acre/(META : 60100 Agricultor assistido/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	330.000	0	0	330.000
			10 188 3 99 6 0	0	700.000	0	0	700.000
			10 188 4 50 6 0	0	70.000	0	0	70.000
			10 188 4 99 6 0	0	700.000	0	0	700.000
20.608.1031.210V.0023	000032160	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais/No Estado do Ceará/(META : 5 Agricultor assistido/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.1031.210V.0025	000032206	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais/No Estado da Paraíba/(META : 5 Agricultor assistido/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
20.608.1031.210V.0027	000032150	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais/No Estado de Alagoas/(META : 30 Agricultor assistido/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	850.000	0	0	850.000
20.608.1031.210V.0031	000032142	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais/No Estado de Minas Gerais/(META : 902 Agricultor assistido/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	224.170	0	0	224.170
			10 188 3 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10 188 4 50 6 0	0	180.000	0	0	180.000
20.608.1031.210V.0035	000032197	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais/No Estado de São Paulo/(META : 2 Agricultor assistido/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	210.000	0	0	210.000
20.608.1031.210V.0041	000032203	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais/No Estado do Paraná/(META : 181 Agricultor assistido/unidade)	10 188 3 30 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 188 3 40 6 0	0	105.000	0	0	105.000
20.608.1031.210V.0042	000032202	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Agricultor assistido/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
20.608.1031.210V.0043	000032191	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 11 Agricultor assistido/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 188 4 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	22101	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**						
1031 Agropecuária Sustentável				**1.615.518.609**	**1.910.105.375**	**843.060.241**	**4.863.799**	**2.748.301.817**
20.608.1031.210V.0050	000032163	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais/Na Região Centro-Oeste/(META : 10 Agricultor assistido/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.1031.210V.0053	000032228	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais/No Distrito Federal/(META : 80 Agricultor assistido/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
20.608.1031.213F.0001	000000822	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União/Nacional/(META : 8 Terminal mantido/unidade)	10 100 3 90 2 0	3.513.429	3.302.624	0	0	3.302.624
			10 174 3 90 2 0	2.426.571	2.426.571	0	0	2.426.571
20.608.1031.214Z.0001	000000823	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos/Nacional/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10 100 3 90 2 0	700.000	700.000	0	0	700.000
			10 100 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
20.608.1031.214Z.0043	000032185	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
20.608.1031.215A.0001	000000824	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária/Nacional/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10 100 3 90 2 0	602.350	602.350	0	0	602.350
			10 172 3 90 2 0	438.608	438.608	0	0	438.608
20.608.1031.8622.0001	000000830	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário/Nacional/(META : 122 Empreendimento apoiado/unidade)	10 176 3 30 2 0	2.258.517	2.258.517	0	0	2.258.517
			10 176 3 90 2 0	2.258.516	2.258.516	0	0	2.258.516
20.608.1031.8622.0013	000032208	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário/No Estado do Amazonas/(META : 10 Empreendimento apoiado/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	180.000	0	0	180.000
20.608.1031.8622.0027	000032147	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário/No Estado de Alagoas/(META : 10 Empreendimento apoiado/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.1031.8622.0029	000032212	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário/No Estado da Bahia/(META : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
20.608.1031.8622.0031	000032174	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário/No Estado de Minas Gerais/(META : 105 Empreendimento apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	350.000	0	0	350.000
			10 188 4 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
20.608.1031.8622.0041	000032152	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário/No Estado do Paraná/(META : 2 Empreendimento apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	700.000	0	0	700.000
20.608.1031.8622.1484	000032224	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário/No Município de Pilões - PB/(META : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
20.608.1031.8622.7001	000032249	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário/União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes) - No Estado do Paraná/(META : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	10 188 3 50 7 0	0	1.300.000	0	0	1.300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**											
1031 Agropecuária Sustentável									**1.615.518.609**	**1.910.105.375**	**843.060.241**	**4.863.799**	**2.748.301.817**
20.691.1031.20ZT.0001	000000816	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional/Nacional/(META : 138 Evento/missão	10	100	3	90	2	0	28.129.731	26.441.948	0	0	26.441.948
			10	100	4	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
21.244.1031.0359.0001	000000833	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)/Nacional/(META : 1350000 Agricultor segurado/unidade)	10	100	3	90	1	0	468.040.642	468.040.642	0	0	468.040.642
1040 Governança Fundiária									**4.770.246**	**4.590.032**	**0**	**3.110.793**	**1.479.239**
20.127.1040.211C.0001	000000835	Reforma Agrária e Regularização Fundiária/Nacional/(META : 12500 Título emitido/unidade)	10	100	3	90	2	0	3.309.354	3.110.793	0	3.110.793	0
			10	100	3	90	8	0	0	100.000	0	0	100.000
21.631.1040.21B7.0001	000000836	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil/Nacional/(META : 2100 Família beneficiada/unidade)	10	100	3	30	2	0	1.360.892	1.279.239	0	0	1.279.239
			10	100	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
2202 Defesa Agropecuária									**168.688.824**	**163.274.829**	**0**	**0**	**163.274.829**
20.125.2202.214W.0001	000000837	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária/Nacional/(META : 2676 Atividade realizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	73.089.668	68.704.288	0	0	68.704.288
			10	150	3	90	2	0	42.867.408	42.867.408	0	0	42.867.408
			10	170	3	90	2	0	17.102.589	17.102.589	0	0	17.102.589
			10	174	3	90	2	0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
			10	100	4	90	2	0	340.350	340.350	0	0	340.350
			10	150	4	90	2	0	2.888.000	2.888.000	0	0	2.888.000
			10	170	4	90	2	0	2.316.050	2.316.050	0	0	2.316.050
			10	174	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
20.125.2202.214X.0001	000000838	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário/Nacional/(META : 2000 Fiscalização realizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.843.598	1.732.983	0	0	1.732.983
			10	174	3	90	2	0	3.457.063	3.457.063	0	0	3.457.063
			10	100	4	90	2	0	55.000	55.000	0	0	55.000
			10	174	4	90	2	0	448.898	448.898	0	0	448.898
20.125.2202.8606.0001	000000840	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico/Nacional/(META : 3000 Unidade controlada/unidade)	10	100	3	90	2	0	2.400.000	2.256.000	0	0	2.256.000
			10	100	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
20.211.2202.00PN.0002	000000841	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	380.200	380.200	0	0	380.200
20.609.2202.214Y.0001	000000839	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA/Nacional/(META : 3662 Unidade atendida/unidade)	10	100	3	30	2	0	4.500.000	4.230.000	0	0	4.230.000
			10	100	3	90	2	0	2.350.000	2.209.000	0	0	2.209.000
			10	148	3	90	2	0	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
			10	100	4	30	2	0	5.000.000	4.700.000	0	0	4.700.000
			10	100	4	90	2	0	1.050.000	987.000	0	0	987.000
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária									**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**						
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária				**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**
20.571.2203.212H.0001	000000842	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 100 3 50 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				**110.000**	**110.000**	**0**	**0**	**110.000**
20.541.2217.20M4.0001	000000843	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais/Nacional/(META : 100 Iniciativa implementada/unidade)	10 100 3 90 2 0	110.000	110.000	0	0	110.000
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional				**450.000**	**450.000**	**0**	**0**	**450.000**
20.366.6011.8425.0001	000000844	Apoio ao Projeto Rondon/Nacional/(META : 207 Universitário capacitado/unidade)	10 100 3 40 2 0	450.000	450.000	0	0	450.000
TOTAL DA UO:				**5.816.442.182**	**6.095.558.020**	**985.677.057**	**43.939.913**	**7.037.295.164**
Unidade Orçamentária:	**22106**	**Serviço Florestal Brasileiro - SFB**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**37.148.879**	**36.982.589**	**0**	**0**	**36.982.589**
09.272.0032.0181.0001	000000850	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 156 1 90 1 0	182.000	182.000	0	0	182.000
18.122.0032.20TP.0001	000000847	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 0	22.086.816	22.086.816	0	0	22.086.816
18.122.0032.2000.0001	000000845	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 100 3 90 2 0	2.771.507	2.605.217	0	0	2.605.217
			10 129 3 90 2 0	6.627.456	6.627.456	0	0	6.627.456
			10 150 3 90 2 0	12.264	12.264	0	0	12.264
			10 129 4 90 2 0	150.000	150.000	0	0	150.000
			10 195 4 90 2 0	750.000	750.000	0	0	750.000
18.122.0032.216H.0001	000000849	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10 100 3 90 2 0	190.000	190.000	0	0	190.000
18.301.0032.2004.0001	000000846	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 151 3 90 1 0	67.544	67.544	0	0	67.544
18.301.0032.212B.0001	000000848	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 100 3 90 1 0	897.427	897.427	0	0	897.427
18.846.0032.09HB.0001	000000851	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 100 1 91 0 0	3.413.865	3.413.865	0	0	3.413.865
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000852	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20 151 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais				**19.805.933**	**19.655.933**	**0**	**0**	**19.655.933**
18.541.1041.20WA.0001	000000853	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal/Nacional/(META : 1000000 Área ampliada/ha)	10 100 3 90 2 0	2.500.000	2.350.000	0	0	2.350.000
			10 129 3 90 2 0	4.188.302	4.188.302	0	0	4.188.302
			10 148 3 90 2 0	7.017.485	7.017.485	0	0	7.017.485
			10 195 3 90 2 0	800.000	800.000	0	0	800.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**22106 Serviço Florestal Brasileiro - SFB**											
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais									**19.805.933**	**19.655.933**	**0**	**0**	**19.655.933**
18.541.1041.20WA.0001	000000853	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal/Nacional/(META : 1000000 Área ampliada/ha)	10	195	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
18.573.1041.20WB.0001	000000854	Pesquisa e Informações Florestais/Nacional/(META : 10 Informação disponibilizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	526.200	526.200	0	0	526.200
			10	129	3	90	2	0	1.249.503	1.249.503	0	0	1.249.503
			10	195	3	90	2	0	40.000	40.000	0	0	40.000
			10	196	3	90	2	0	3.204.703	3.204.703	0	0	3.204.703
			10	100	4	90	2	0	149.740	149.740	0	0	149.740
			10	196	4	90	2	0	30.000	30.000	0	0	30.000
TOTAL DA UO:									**56.955.812**	**56.639.522**	**0**	**0**	**56.639.522**
Unidade Orçamentária:		**22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.417.030.279**	**1.417.030.279**	**0**	**34.996.121**	**1.382.034.158**
09.272.0032.0181.0001	000000860	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	674.700.000	674.700.000	0	0	674.700.000
21.122.0032.20TP.0001	000000857	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	176	1	90	1	0	406.270.057	406.270.057	0	4.062.701	402.207.356
21.122.0032.2000.0001	000000855	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	176	3	90	2	0	189.982.800	189.982.800	0	28.497.420	161.485.380
			10	176	3	91	2	0	4.000	4.000	0	0	4.000
			10	176	4	90	2	0	16.240.000	16.240.000	0	2.436.000	13.804.000
21.122.0032.216H.0001	000000859	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 19 Agente público beneficiado/unidade)	10	176	3	90	2	0	640.030	640.030	0	0	640.030
21.301.0032.2004.0001	000000856	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	16.036.126	16.036.126	0	0	16.036.126
21.301.0032.212B.0001	000000858	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	28.883.180	28.883.180	0	0	28.883.180
21.846.0032.09HB.0001	000000861	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	84.274.086	84.274.086	0	0	84.274.086
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**1.565.250.018**	**1.565.250.018**	**0**	**0**	**1.565.250.018**
28.846.0901.0005.0001	000000862	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	35.776.991	35.776.991	0	0	35.776.991
			10	100	3	90	1	0	98.080.792	98.080.792	0	0	98.080.792
			10	100	5	90	1	0	924.555.642	924.555.642	0	0	924.555.642
			10	176	5	90	1	0	506.836.593	506.836.593	0	0	506.836.593
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**551.672**	**551.672**	**0**	**0**	**551.672**
28.846.0909.00S6.0001	000000863	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0001	000000864	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	550.672	550.672	0	0	550.672

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22201**	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**											
0999 Reserva de Contingência									**96.728.756**	**96.728.756**	**34.996.121**	**0**	**131.724.877**
99.999.0999.0Z00.6497	000000865	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	150	9	99	0	0	5.673.878	5.673.878	0	0	5.673.878
			10	163	9	99	0	0	39.129.834	39.129.834	0	0	39.129.834
			10	174	9	99	0	0	51.925.044	51.925.044	0	0	51.925.044
			10	176	9	99	0	0	0	0	34.996.121	0	34.996.121
1031 Agropecuária Sustentável									**50.000**	**50.000**	**0**	**0**	**50.000**
21.606.1031.21B6.0001	000000866	Assistência Técnica e Extensão Rural/Nacional/(META : 33 Produtor assistido/unidade)	10	176	3	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
1040 Governança Fundiária									**156.026.198**	**180.013.520**	**273.729.739**	**142.616.816**	**311.126.443**
21.127.1040.211C.0001	000000872	Reforma Agrária e Regularização Fundiária/Nacional/(META : 114619 Título emitido/unidade)	10	176	3	90	2	0	67.830.618	67.830.618	0	67.830.618	0
			10	188	3	90	6	0	0	127.828	0	0	127.828
			10	188	3	90	9	0	0	0	120.000.000	0	120.000.000
			10	176	4	90	2	0	8.050.000	8.050.000	0	8.050.000	0
21.127.1040.211C.0011	000032253	Reforma Agrária e Regularização Fundiária/No Estado de Rondônia/(META : 3000 Título emitido/unidade)	10	188	3	90	7	0	0	7.850.000	0	0	7.850.000
21.127.1040.219N.0001	000000873	Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural/Nacional/(META : 67590 Imóvel gerenciado/unidade)	10	174	3	90	2	0	278.882	278.882	0	0	278.882
			10	176	3	90	2	0	1.140.500	1.140.500	0	0	1.140.500
21.363.1040.210T.0001	000000868	Promoção da Educação do Campo/Nacional/(META : 1368 Pessoa capacitada/unidade)	10	176	3	90	2	0	8.550.000	8.550.000	0	0	8.550.000
21.363.1040.210T.0024	000032220	Promoção da Educação do Campo/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Pessoa capacitada/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	120.000	0	0	120.000
21.363.1040.210T.0043	000032168	Promoção da Educação do Campo/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 10 Pessoa capacitada/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	480.000	0	0	480.000
21.363.1040.210T.7000	000032189	Promoção da Educação do Campo/Escola Família Agrícola Padre Ezequiel Ramin - No Município de Cacoal - RO/(META : 1 Pessoa capacitada/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	276.000	0	0	276.000
21.422.1040.210R.0001	000000867	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo/Nacional/(META : 1237 Audiência realizada/unidade)	10	176	3	90	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
21.631.1040.210Z.0001	000000869	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas/Nacional/(META : 7085 Área reconhecida/ha)	10	176	3	90	2	0	351.000	351.000	0	0	351.000
			10	100	3	90	8	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	176	5	90	2	0	54.000	54.000	0	0	54.000
21.631.1040.210Z.0016	000032233	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas/No Estado do Amapá/(META : 10 Área reconhecida/ha)	10	188	3	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
21.631.1040.211A.0001	000000870	Consolidação de Assentamentos Rurais/Nacional/(META : 273 Projeto consolidado/unidade)	10	176	3	90	2	0	42.950.000	42.950.000	0	42.950.000	0
			10	100	3	90	8	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	3	90	9	0	0	0	75.000.000	0	75.000.000
			10	163	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000	0	20.000.000	0

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22201**	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**											
1040 Governança Fundiária									**156.026.198**	**180.013.520**	**273.729.739**	**142.616.816**	**311.126.443**
21.631.1040.211A.0001	000000870	Consolidação de Assentamentos Rurais/Nacional/(META : 273 Projeto consolidado/unidade)	10	176	4	90	2	0	3.686.198	3.686.198	0	3.686.198	0
			10	188	4	90	9	0	0	0	75.000.000	0	75.000.000
			10	176	5	90	2	0	100.000	100.000	0	100.000	0
21.631.1040.211A.0041	000032247	Consolidação de Assentamentos Rurais/No Estado do Paraná/(META : 1 Projeto consolidado/unidade)	10	100	3	90	2	0	0	4.139.798	3.729.739	0	7.869.537
			10	188	3	90	7	0	0	500.000	0	0	500.000
21.631.1040.211A.7000	000032194	Consolidação de Assentamentos Rurais/Aquisição de Patrulha Mecanizada - Assentamento PAE Bela Vista II - No Município de Manaquiri - AM/(META : 1 Projeto consolidado/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	250.000	0	0	250.000
21.631.1040.211A.7001	000032182	Consolidação de Assentamentos Rurais/Aquisição de Patrulha Mecanizada - Assentamento Projeto Agroflorestal Rio Içа - No Município de Santo Antônio do Içá - AM/(META : 1 Projeto consolidado/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
21.631.1040.211A.7002	000032240	Consolidação de Assentamentos Rurais/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará/(META : 20 Projeto consolidado/unidade)	10	188	4	90	7	0	0	9.643.696	0	0	9.643.696
21.631.1040.211B.0001	000000871	Aquisição de Terras/Nacional/(META : 20 Área obtida/ha)	10	176	3	90	2	0	2.235.000	2.235.000	0	0	2.235.000
			10	164	5	90	2	0	180.000	180.000	0	0	180.000
			10	176	5	90	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
TOTAL DA UO:									**3.235.636.923**	**3.259.624.245**	**308.725.860**	**177.612.937**	**3.390.737.168**
Unidade Orçamentária:	**22202**	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**3.194.764.315**	**3.194.497.504**	**266.811**	**29.829.299**	**3.164.935.016**
20.122.0032.20TP.0001	000000876	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	2.982.929.883	2.982.929.883	0	29.829.299	2.953.100.584
20.122.0032.2000.0001	000000874	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	4.446.856	4.180.045	266.811	0	4.446.856
			10	100	3	91	2	0	53.145	53.145	0	0	53.145
20.301.0032.2004.0001	000000875	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	87.104.647	87.104.647	0	0	87.104.647
20.301.0032.212B.0001	000000877	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	120.229.784	120.229.784	0	0	120.229.784
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**20.220.000**	**20.220.000**	**0**	**0**	**20.220.000**
28.846.0901.0022.0001	000000878	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	16.200.000	16.200.000	0	0	16.200.000
			10	100	3	90	1	0	3.020.000	3.020.000	0	0	3.020.000
28.846.0901.0625.0001	000008011	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	100	3	90	1	0	500.000	500.000	0	0	500.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**601.936**	**601.936**	**0**	**0**	**601.936**
28.846.0909.0536.0001	000000879	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	601.936	601.936	0	0	601.936

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22202**	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**											
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária									**171.082.068**	**182.065.462**	**30.812.858**	**0**	**212.878.320**
20.571.2203.212H.0001	000000881	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	50	2	0	4.050.000	3.807.000	243.000	0	4.050.000
20.572.2203.20Y6.0001	000000880	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/Nacional/(META : 799 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	100	3	90	2	0	80.963.682	76.105.862	4.857.820	0	80.963.682
			10	150	3	90	2	0	37.684.656	37.684.656	0	0	37.684.656
			10	180	3	90	2	0	269.391	269.391	0	0	269.391
			10	100	3	91	2	0	1.555.078	1.555.078	0	0	1.555.078
			10	150	3	91	2	0	1.590.417	1.590.417	0	0	1.590.417
			10	188	3	90	6	0	0	210.000	0	0	210.000
			10	100	3	90	8	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	100	4	90	2	0	14.303.741	13.445.517	858.224	0	14.303.741
			10	188	4	90	6	0	0	1.180.000	0	0	1.180.000
			10	100	4	90	8	0	0	500.000	0	0	500.000
20.572.2203.20Y6.0013	000032161	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado do Amazonas/(META : 4 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	30.000	0	0	30.000
			10	188	4	90	6	0	0	470.000	0	0	470.000
			10	188	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
20.572.2203.20Y6.0016	000032188	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado do Amapá/(META : 1 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
20.572.2203.20Y6.0022	000032170	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado do Piauí/(META : 5 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	465.000	0	0	465.000
20.572.2203.20Y6.0025	000032192	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado da Paraíba/(META : 2 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	250.000	0	0	250.000
20.572.2203.20Y6.0040	000032198	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/Na Região Sul/(META : 3 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
20.572.2203.20Y6.0053	000032178	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/No Distrito Federal/(META : 1 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	70.000	0	0	70.000
			10	188	4	90	6	0	0	280.000	0	0	280.000
20.572.2203.20Y6.0054	000032201	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 2 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	188	4	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
20.572.2203.20Y6.2762	000032214	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/No Município de Juiz de Fora - MG/(META : 1 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
20.572.2203.20Y6.3912	000032255	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/No Município de São Carlos - SP/(META : 10 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	100	3	90	2	0	0	0	1.617.726	0	1.617.726
			10	188	3	90	7	0	0	600.000	0	0	600.000
			10	100	4	90	2	0	0	0	1.617.726	0	1.617.726
			10	188	4	90	7	0	0	2.400.000	0	0	2.400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22202**	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**											
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária									**171.082.068**	**182.065.462**	**30.812.858**	**0**	**212.878.320**
20.572.2203.215C.0001	000000882	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa/Nacional/(META : 3 Infraestrutura adaptada/modernizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	3.500.000	3.290.000	210.000	0	3.500.000
			10	100	4	90	2	0	1.500.001	1.410.001	90.000	0	1.500.001
			10	188	4	90	6	0	0	350.000	0	0	350.000
20.572.2203.215C.0012	000032183	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa/No Estado do Acre/(META : 3 Infraestrutura adaptada/modernizada/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	900.000	0	0	900.000
20.572.2203.215C.0043	000032167	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Infraestrutura adaptada/modernizada/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
20.572.2203.215C.7000	000032261	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa/Embrapa Alimentos e Territórios - No Município de Maceió - AL/(META : 1 Infraestrutura adaptada/modernizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	100	4	90	2	0	0	900.000	0	0	900.000
20.572.2203.215C.7001	000032238	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa/Embrapa Agrossilvipastoril - No Município de Sinop - MT/(META : 1 Infraestrutura adaptada/modernizada/unidade)	10	188	3	90	7	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	100	4	90	2	0	0	0	839.080	0	839.080
			10	188	4	90	7	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
20.573.2203.8924.0001	000000883	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária/Nacional/(META : 171 Ação implementada/unidade)	10	100	3	90	2	0	20.734.613	19.490.537	1.244.076	0	20.734.613
			10	150	3	90	2	0	19.124	19.124	0	0	19.124
			10	100	3	91	2	0	710.814	710.814	0	0	710.814
			10	150	3	91	2	0	280.445	280.445	0	0	280.445
			10	188	3	90	6	0	0	1.161.720	0	0	1.161.720
			10	100	3	90	8	0	0	500.000	9.500.000	0	10.000.000
			10	100	4	90	2	0	3.920.106	3.684.900	235.206	0	3.920.106
			10	188	4	90	6	0	0	1.245.000	0	0	1.245.000
			10	100	4	90	8	0	0	500.000	9.500.000	0	10.000.000
20.573.2203.8924.0012	000032176	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária/No Estado do Acre/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	4	90	6	0	0	250.000	0	0	250.000
20.573.2203.8924.0021	000032221	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária/No Estado do Maranhão/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	110.000	0	0	110.000
20.573.2203.8924.0025	000032210	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária/No Estado da Paraíba/(META : 2 Ação implementada/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
20.573.2203.8924.0026	000032165	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária/No Estado de Pernambuco/(META : 20 Ação implementada/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	188	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
20.573.2203.8924.0029	000032193	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária/No Estado da Bahia/(META : 2 Ação implementada/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	250.000	0	0	250.000
20.573.2203.8924.0033	000032190	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 50 Ação implementada/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	4	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22202**	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**											
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária									**171.082.068**	**182.065.462**	**30.812.858**	**0**	**212.878.320**
20.573.2203.8924.0035	000032232	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária/No Estado de São Paulo/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	35.000	0	0	35.000
			10	188	4	90	6	0	0	65.000	0	0	65.000
20.573.2203.8924.0043	000032218	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
20.573.2203.8924.0053	000032195	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária/No Distrito Federal/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
TOTAL DA UO:									**3.386.668.319**	**3.397.384.902**	**31.079.669**	**29.829.299**	**3.398.635.272**
Unidade Orçamentária:	**22211**	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**960.463.792**	**960.932.687**	**0**	**17.236.621**	**943.696.066**
20.122.0032.20TP.0001	000000886	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	792.982.883	792.982.883	0	7.929.829	785.053.054
20.122.0032.2000.0001	000000884	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	90	2	0	62.045.279	62.045.279	0	9.306.792	52.738.487
			10	150	3	91	2	0	733.809	733.809	0	0	733.809
			10	150	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
20.122.0032.2000.0043	000032169	Administração da Unidade/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	188	3	90	6	0	0	468.895	0	0	468.895
20.301.0032.2004.0001	000000885	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	53.025.905	53.025.905	0	0	53.025.905
20.301.0032.212B.0001	000000887	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	50.675.916	50.675.916	0	0	50.675.916
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**137.261.803**	**137.261.803**	**0**	**0**	**137.261.803**
28.846.0901.00QY.0001	000000889	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	82.061.803	82.061.803	0	0	82.061.803
28.846.0901.0022.0001	000000888	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	46.000.000	46.000.000	0	0	46.000.000
			10	100	3	90	1	0	9.200.000	9.200.000	0	0	9.200.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**52.016**	**52.016**	**0**	**0**	**52.016**
28.846.0909.0536.0001	000000890	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	52.016	52.016	0	0	52.016
0999 Reserva de Contingência									**48.417.728**	**48.417.728**	**9.306.792**	**0**	**57.724.520**
99.999.0999.0Z00.6497	000000891	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	150	9	99	0	0	18.612.992	18.612.992	9.306.792	0	27.919.784
			10	163	9	99	0	0	29.786.086	29.786.086	0	0	29.786.086
			10	180	9	99	0	0	18.650	18.650	0	0	18.650
1031 Agropecuária Sustentável									**472.982.378**	**474.082.378**	**0**	**0**	**474.082.378**
20.125.1031.2137.0001	000000894	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários/Nacional/(META : 1465 Fiscalização realizada/unidade)	10	150	3	90	2	0	700.000	700.000	0	0	700.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22211**	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**											
1031 Agropecuária Sustentável									**472.982.378**	**474.082.378**	**0**	**0**	**474.082.378**
20.605.1031.20Y7.0001	000000892	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar/Nacional/(META : 7608 Cadeia de abastecimento organizada/mantida/unidade)	10	150	3	90	2	0	2.260.000	2.260.000	0	0	2.260.000
			10	150	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	188	4	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
20.605.1031.20Y7.0026	000032186	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar/No Estado de Pernambuco/(META : 3 Cadeia de abastecimento organizada/mantida/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
20.605.1031.20Y7.0028	000032181	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar/No Estado de Sergipe/(META : 1 Cadeia de abastecimento	10	188	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
20.605.1031.20Y7.0042	000032226	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar/No Estado de Santa Catarina/(META : 10 Cadeia de abastecimento organizada/mantida/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
20.605.1031.20Y7.7000	000032230	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar/Reforma da SUREG - No Estado de Pernambuco/(META : 1 Cadeia de abastecimento organizada/mantida/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	188	4	90	6	0	0	50.000	0	0	50.000
20.605.1031.2130.0001	000000893	Formação de Estoques Públicos - AGF/Nacional/(META : 968294 Produto adquirido/t)	10	160	5	90	0	0	469.022.378	469.022.378	0	0	469.022.378
TOTAL DA UO:									**1.619.177.717**	**1.620.746.612**	**9.306.792**	**17.236.621**	**1.612.816.783**
Unidade Orçamentária:	**22906**	**Fundo de Defesa da Economia Cafeeira**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**10.069**	**10.069**	**0**	**0**	**10.069**
20.131.0032.4641.0001	000000895	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	180	3	90	2	0	10.069	10.069	0	0	10.069
1031 Agropecuária Sustentável									**6.586.673**	**6.586.673**	**0**	**0**	**6.586.673**
20.608.1031.20Y8.0001	000000896	Desenvolvimento da Cafeicultura/Nacional/(META : 2000 Produtor beneficiado/unidade)	10	180	3	30	2	0	542.653	542.653	0	0	542.653
			10	150	3	50	2	0	304.711	304.711	0	0	304.711
			10	180	3	50	2	0	1.124.347	1.124.347	0	0	1.124.347
			10	180	3	90	2	0	4.613.962	4.613.962	0	0	4.613.962
			10	180	4	90	2	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**6.596.742**	**6.596.742**	**0**	**0**	**6.596.742**
Unidade Orçamentária:	**24101**	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.454.524.928**	**2.434.559.131**	**0**	**52.514.160**	**2.382.044.971**
09.272.0032.0181.0001	000000906	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	1.320.185.282	1.320.185.282	0	0	1.320.185.282
19.121.0032.4210.0001	000000902	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações/Nacional/(META : 5 Ação apoiada/unidade)	10	100	3	90	2	0	17.400.000	16.356.000	0	0	16.356.000
19.122.0032.12EA.0033	000000904	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 10 Área modernizada/% de execução física)	10	100	3	90	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24101**	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.454.524.928**	**2.434.559.131**	**0**	**52.514.160**	**2.382.044.971**
19.122.0032.12EA.0053	000000905	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações/No Distrito Federal/(META : 10 Área modernizada/% de execução física)	10	100	3	90	2	0	4.000.000	3.760.000	0	0	3.760.000
19.122.0032.20TP.0001	000000899	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	640.966.623	640.966.623	0	6.409.666	634.556.957
19.122.0032.2000.0001	000000897	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	285.489.009	268.359.669	0	42.823.351	225.536.318
			10	150	3	90	2	0	943.696	943.696	0	0	943.696
			10	100	3	91	2	0	1.370.000	1.370.000	0	0	1.370.000
			10	100	4	90	2	0	21.874.284	20.561.827	0	3.281.143	17.280.684
19.122.0032.216H.0001	000000901	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 31 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
19.131.0032.4641.0001	000000903	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	4.000.000	3.760.000	0	0	3.760.000
19.301.0032.2004.0001	000000898	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	13.223.819	13.223.819	0	0	13.223.819
19.301.0032.212B.0001	000000900	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	26.065.281	26.065.281	0	0	26.065.281
19.846.0032.09HB.0001	000000907	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	117.856.934	117.856.934	0	0	117.856.934
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.001.000**	**1.001.000**	**0**	**0**	**1.001.000**
28.846.0909.00R6.0001	000000908	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
28.846.0909.00S6.0001	000000909	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**9.693.411**	**16.307.776**	**450.000**	**0**	**16.757.776**
28.846.0910.00F7.0001	000000911	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
			10	188	3	50	6	0	0	450.000	0	0	450.000
28.846.0910.00F7.0053	000031911	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	188	3	50	6	0	0	1.850.000	0	0	1.850.000
28.846.0910.00F8.0001	000000912	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	3.500.000	3.290.000	210.000	0	3.500.000
			10	188	3	50	6	0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
28.846.0910.00NQ.0001	000000913	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	188	3	50	6	0	0	2.564.365	0	0	2.564.365
			10	188	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
28.846.0910.00OQ.0002	000000914	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	880.396	880.396	0	0	880.396
28.846.0910.00PW.0001	000000915	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação	10	100	3	50	2	0	13.015	13.015	0	0	13.015

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24101**	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**9.693.411**	**16.307.776**	**450.000**	**0**	**16.757.776**
28.846.0910.00PW.0001	000000915	Específica/Nacional/(META : - -/-)											
28.846.0910.008A.0001	000000910	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	4.000.000	3.760.000	240.000	0	4.000.000
			10	188	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
0999 Reserva de Contingência									**151.061.597**	**151.061.597**	**0**	**0**	**151.061.597**
99.999.0999.0Z00.6497	000000916	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	141	9	99	0	0	151.061.597	151.061.597	0	0	151.061.597
1058 Mudança do Clima									**17.492.000**	**16.525.640**	**0**	**0**	**16.525.640**
19.571.1058.20VA.0001	000000917	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima/Nacional/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	80	2	0	225.000	225.000	0	0	225.000
			10	100	3	90	2	0	2.632.000	2.474.080	0	0	2.474.080
			10	100	4	90	2	0	311.000	311.000	0	0	311.000
19.571.1058.216W.0001	000000918	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre/Nacional/(META : 2 Atividade apoiada/unidade)	10	100	3	90	2	0	13.474.000	12.665.560	0	0	12.665.560
			10	150	3	90	2	0	30.000	30.000	0	0	30.000
			10	100	4	90	2	0	820.000	820.000	0	0	820.000
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento									**370.251.506**	**377.234.157**	**0**	**0**	**377.234.157**
19.212.2204.6147.0001	000000924	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação/Nacional/(META : 2 Cooperação internacional realizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	2.824.719	2.655.236	0	0	2.655.236
19.571.2204.13CL.0035	000000926	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/No Estado de São Paulo/(META : 1 Empreendimento implantado/% de execução física)	10	100	3	50	2	0	21.500.000	20.210.000	0	0	20.210.000
19.571.2204.14XT.0035	000000927	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/No Estado de São Paulo/(META : 2 Instalação ampliada/% de execução)	10	100	3	50	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
19.571.2204.15P6.0013	000000929	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais/No Estado do Amazonas/(META : 7 Infraestrutura modernizada/% de execução física)	10	100	3	90	2	0	1.195.376	1.123.654	0	0	1.123.654
			10	100	4	90	2	0	3.658.781	3.439.255	0	0	3.439.255
19.571.2204.154K.0025	000000928	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA/No Estado da Paraíba/(META : 1 Infraestrutura implantada/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	920.000	920.000	0	0	920.000
19.571.2204.20US.0001	000000919	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/Nacional/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	50.905.000	47.850.700	0	0	47.850.700
			10	100	4	90	2	0	10.300.000	9.682.000	0	0	9.682.000
19.571.2204.20US.0026	000031932	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			10	188	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
19.571.2204.20US.0042	000031937	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/No Estado de Santa Catarina/(META : 300000 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	30	6	0	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24101**	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta**						
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento				**370.251.506**	**377.234.157**	**0**	**0**	**377.234.157**
19.571.2204.20US.7001	000032131	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Instituto de Tecnologia e Pesquisa (ITP) - No Estado de Sergipe/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 100 3 50 2 0	0	571.429	0	0	571.429
			10 188 3 50 7 0	0	1.352.174	0	0	1.352.174
			10 100 4 50 2 0	0	428.571	0	0	428.571
			10 188 4 50 7 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
19.571.2204.20V7.0001	000000920	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI/Nacional/(META : 5026 Unidade apoiada/unidade)	10 100 3 90 2 0	59.484.517	55.915.446	0	0	55.915.446
			10 188 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 100 3 90 8 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 100 4 90 2 0	12.532.672	11.780.712	0	0	11.780.712
			10 100 4 90 8 0	0	500.000	0	0	500.000
19.571.2204.20V7.7000	000031943	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI/Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal - INPP - No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	10 188 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 188 4 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
19.571.2204.212H.0001	000000921	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 827 Projeto apoiado/unidade)	10 100 3 50 2 0	165.500.000	155.570.000	0	0	155.570.000
			10 188 3 50 6 0	0	499.365	0	0	499.365
			10 188 3 99 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
19.571.2204.212H.7000	000031952	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Implantação da Plataforma de Inovação das Instituições Comunitárias de Santa Catarina - FAPESC - No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
19.571.2204.212H.7001	000031913	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
19.571.2204.215L.0001	000000922	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico/Nacional/(META : 33 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 90 2 0	21.420.000	20.134.800	0	0	20.134.800
			10 100 4 90 2 0	3.350.000	3.149.000	0	0	3.149.000
19.571.2204.215L.0035	000031951	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico/No Estado de São Paulo/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
19.571.2204.215L.7001	000032128	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico/Da Universidade Federal do Paraná - No Estado do Paraná/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 90 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 188 3 90 7 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
19.571.2204.215L.7002	000031958	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico/Instituto de Pesquisas Cientificas e tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA - No Estado do Amapá/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 188 3 90 7 0	0	4.481.000	0	0	4.481.000
19.571.2204.217J.0001	000000923	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI/Nacional/(META : 16 Norma proposta/unidade)	10 100 3 90 2 0	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
19.573.2204.6702.0001	000000925	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento/Nacional/(META : 368 Projeto	10 100 3 90 2 0	10.500.000	9.870.000	0	0	9.870.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24101**	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta**											
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento									**370.251.506**	**377.234.157**	**0**	**0**	**377.234.157**
19.573.2204.6702.0001	000000925	apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10	100	4	90	2	0	3.160.441	2.970.815	0	0	2.970.815
19.573.2204.6702.0033	000031919	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
19.573.2204.6702.0035	000031915	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento/No Estado de São Paulo/(META : 101 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000
			10	188	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
19.573.2204.6702.0042	000031942	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento/No Estado de Santa Catarina/(META : 300000 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	4	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
19.573.2204.6702.0054	000031930	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
19.573.2204.6702.3578	000031922	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento/No Município de Guarulhos - SP/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
2207 Programa Espacial Brasileiro									**0**	**250.000**	**0**	**0**	**250.000**
19.572.2207.21AG.0041	000031944	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais/No Estado do Paraná/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável									**53.930.299**	**86.770.477**	**65.000.000**	**0**	**151.770.477**
19.125.2208.2495.0001	000000933	Controle de Bens Sensíveis/Nacional/(META : 100 Controle realizado/%)	10	100	3	90	2	0	524.885	524.885	0	0	524.885
19.572.2208.20UQ.0001	000000930	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil/Nacional/(META : 5113 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10	100	3	90	2	0	7.495.977	7.046.219	0	0	7.046.219
			10	100	3	90	8	0	0	5.200.000	25.000.000	0	30.200.000
			10	100	4	90	2	0	754.023	754.023	0	0	754.023
			10	100	4	90	8	0	0	800.000	40.000.000	0	40.800.000
19.572.2208.20UQ.0023	000031928	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
19.572.2208.20UQ.0028	000031927	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil/No Estado de Sergipe/(META : 2 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
19.572.2208.20UQ.0035	000031935	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil/No Estado de São Paulo/(META : 100 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	260.000	0	0	260.000
			10	188	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24101**	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta**											
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável									**53.930.299**	**86.770.477**	**65.000.000**	**0**	**151.770.477**
19.572.2208.20UQ.0042	000031938	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil/No Estado de Santa Catarina/(META : 300000 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
19.572.2208.20UQ.0043	000031955	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 10 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	188	4	50	6	0	0	50.000	0	0	50.000
19.572.2208.20UQ.7002	000031956	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil/Apoio a projetos de inovação tecnológica a cargo da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - No Município de Campina Grande - PB/(META : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
19.572.2208.20V6.0001	000000931	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo/Nacional/(META : 163 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10	100	3	90	2	0	27.895.982	26.222.224	0	0	26.222.224
			10	188	3	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	188	3	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	100	3	90	8	0	0	1.292.174	0	0	1.292.174
			10	100	4	90	2	0	854.018	854.018	0	0	854.018
			10	188	4	99	6	0	0	350.000	0	0	350.000
			10	100	4	90	8	0	0	707.826	0	0	707.826
19.572.2208.20V6.0023	000031926	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo/No Estado do Ceará/(META : 4 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
19.572.2208.20V6.0033	000031929	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	188	4	30	6	0	0	500.000	0	0	500.000
19.572.2208.20V6.0042	000031940	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo/No Estado de Santa Catarina/(META : 9 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	188	3	99	6	0	0	1.050.000	0	0	1.050.000
			10	188	4	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
19.572.2208.20V6.0043	000031941	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
19.572.2208.20V6.0053	000031931	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo/No Distrito Federal/(META : 2 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	188	3	90	7	0	0	19.352.174	0	0	19.352.174
			10	188	4	50	6	0	0	450.000	0	0	450.000
19.572.2208.20V6.7015	000032130	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo/Custeio e aquisição de	10	188	3	90	7	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10	188	4	90	7	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24101**	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta**						
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável				**53.930.299**	**86.770.477**	**65.000.000**	**0**	**151.770.477**
19.572.2208.20V6.7015	000032130	equipamentos - No Estado de Santa Catarina/(META : 15 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)						
19.573.2208.21AD.0001	000000932	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI/Nacional/(META : 8 Unidade apoiada/unidade)	10 100 3 90 2 0	8.917.181	8.382.151	0	0	8.382.151
			10 141 3 90 2 0	90.000	90.000	0	0	90.000
			10 150 3 90 2 0	507.389	507.389	0	0	507.389
			10 100 4 90 2 0	6.890.844	6.477.394	0	0	6.477.394
2218 Gestão de Riscos e Desastres				**18.500.000**	**17.420.000**	**0**	**0**	**17.420.000**
19.571.2218.20GB.0001	000000934	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN/Nacional/(META : 958 Área de risco monitorada/unidade)	10 100 3 90 2 0	18.000.000	16.920.000	0	0	16.920.000
			10 100 4 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica				**2.250.000**	**2.131.200**	**0**	**0**	**2.131.200**
19.571.6013.20UV.0001	000000935	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica/Nacional/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 100 3 90 2 0	1.980.000	1.861.200	0	0	1.861.200
			10 100 4 90 2 0	270.000	270.000	0	0	270.000
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas				**3.671.650**	**3.466.951**	**0**	**0**	**3.466.951**
19.542.6014.20V9.0001	000000936	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)/Nacional/(META : 12 Boletim divulgado/unidade)	10 100 3 90 2 0	3.411.650	3.206.951	0	0	3.206.951
			10 100 4 90 2 0	260.000	260.000	0	0	260.000
TOTAL DA UO:				**3.082.376.391**	**3.106.727.929**	**65.450.000**	**52.514.160**	**3.119.663.769**
Unidade Orçamentária:	**24201**	**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**279.028.500**	**275.308.131**	**0**	**9.300.923**	**266.007.208**
09.272.0032.0181.0053	000000943	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 156 1 90 1 0	131.799.928	131.799.928	0	0	131.799.928
19.121.0032.4210.0001	000000942	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações/Nacional/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 100 3 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
19.122.0032.20TP.0053	000000939	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 0	65.519.372	65.519.372	0	0	65.519.372
19.122.0032.2000.0001	000000937	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 100 3 90 2 0	51.006.153	47.945.784	0	7.650.923	40.294.861
			10 150 3 90 2 0	493.847	493.847	0	0	493.847
			10 100 4 90 2 0	11.000.000	10.340.000	0	1.650.000	8.690.000
19.122.0032.216H.0001	000000941	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10 100 3 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
19.301.0032.2004.0053	000000938	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 151 3 90 1 0	1.771.879	1.771.879	0	0	1.771.879
19.301.0032.212B.0053	000000940	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 100 3 90 1 0	2.533.100	2.533.100	0	0	2.533.100
19.846.0032.09HB.0053	000000944	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	10 100 1 91 0 0	14.404.221	14.404.221	0	0	14.404.221

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	24201	**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**279.028.500**	**275.308.131**	**0**	**9.300.923**	**266.007.208**
19.846.0032.09HB.0053	000000944	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**3.483.923**	**3.483.923**	**0**	**0**	**3.483.923**
28.846.0901.0005.0053	000000945	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 0	3.308.115	3.308.115	0	0	3.308.115
			10 100 3 90 1 0	175.808	175.808	0	0	175.808
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0053	000000946	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 151 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento				**1.003.000.000**	**951.994.035**	**9.000.000**	**0**	**960.994.035**
19.212.2204.6147.0001	000000948	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação/Nacional/(META : 12 Cooperação internacional realizada/unidade)	10 100 3 80 2 0	4.000.000	3.760.000	0	0	3.760.000
			10 100 3 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
19.571.2204.00LV.0001	000000950	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico/Nacional/(META : 117562 Beneficiário atendido/pessoas/ano)	10 100 3 90 2 0	879.588.860	826.813.529	0	0	826.813.529
			10 178 3 90 2 0	75.411.140	75.411.140	0	0	75.411.140
			10 100 3 90 8 0	0	1.000.000	9.000.000	0	10.000.000
19.571.2204.00LV.0013	000031918	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico/No Estado do Amazonas/(META : 200 Beneficiário atendido/pessoas/ano)	10 188 3 99 6 0	0	225.000	0	0	225.000
			10 188 4 99 6 0	0	424.000	0	0	424.000
19.571.2204.00LV.0035	000031947	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico/No Estado de São Paulo/(META : 3001 Beneficiário atendido/pessoas/ano)	10 188 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 188 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
19.571.2204.00LV.3321	000031923	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico/No Município de Niterói - RJ/(META : 100 Beneficiário atendido/pessoas/ano)	10 188 3 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
19.571.2204.20US.0001	000000947	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/Nacional/(META : 10400 Projeto apoiado/unidade)	10 100 3 90 2 0	22.827.241	21.457.607	0	0	21.457.607
			10 180 3 90 2 0	7.172.759	7.172.759	0	0	7.172.759
			10 100 3 90 8 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 100 4 90 2 0	5.000.000	4.700.000	0	0	4.700.000
19.571.2204.20US.0035	000031949	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
19.571.2204.20US.0041	000031945	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/No Estado do Paraná/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 188 4 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
19.573.2204.6702.0001	000000949	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento/Nacional/(META : 320 Projeto apoiado/unidade)	10 100 3 50 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 100 3 90 2 0	7.000.000	6.580.000	0	0	6.580.000
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável				**34.000.000**	**32.560.000**	**0**	**0**	**32.560.000**
19.572.2208.00RL.0001	000000952	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em	10 100 3 90 2 0	15.000.000	14.100.000	0	0	14.100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**											
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável									**34.000.000**	**32.560.000**	**0**	**0**	**32.560.000**
19.572.2208.00RL.0001	000000952	Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação/Nacional/(META : 2000 Beneficiário atendido/pessoas/ano)	10	181	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
19.572.2208.21AF.0001	000000951	Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação/Nacional/(META : 360 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	9.000.000	8.460.000	0	0	8.460.000
TOTAL DA UO:									**1.319.513.423**	**1.263.347.089**	**9.000.000**	**9.300.923**	**1.263.046.166**
Unidade Orçamentária:		**24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**810.709.049**	**809.711.132**	**0**	**7.862.594**	**801.848.538**
09.272.0032.0181.0033	000000958	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	347.549.436	347.549.436	0	0	347.549.436
19.122.0032.20TP.0033	000000955	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	336.487.725	336.487.725	0	3.364.877	333.122.848
19.122.0032.2000.0001	000000953	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	15.066.966	14.162.949	0	2.260.045	11.902.904
			10	150	3	90	2	0	14.917.814	14.917.814	0	2.237.672	12.680.142
			10	180	3	90	2	0	2.330.220	2.330.220	0	0	2.330.220
			10	100	4	90	2	0	1.565.000	1.471.100	0	0	1.471.100
19.122.0032.216H.0001	000000957	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	120.000	120.000	0	0	120.000
19.301.0032.2004.0033	000000954	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	7.858.309	7.858.309	0	0	7.858.309
19.301.0032.212B.0033	000000956	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	13.841.041	13.841.041	0	0	13.841.041
19.846.0032.09HB.0033	000000959	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	70.972.538	70.972.538	0	0	70.972.538
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**40.672.037**	**40.672.037**	**0**	**0**	**40.672.037**
28.846.0901.0005.0033	000000960	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	39.573.643	39.573.643	0	0	39.573.643
			10	100	3	90	1	0	1.098.394	1.098.394	0	0	1.098.394
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**47.964**	**47.964**	**0**	**0**	**47.964**
28.846.0909.00S6.0033	000000961	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0033	000000962	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	46.964	46.964	0	0	46.964
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**8.800**	**8.800**	**0**	**0**	**8.800**
28.846.0910.00PW.0001	000000963	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	8.800	8.800	0	0	8.800
0999 Reserva de Contingência									**0**	**0**	**2.237.672**	**0**	**2.237.672**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24204**	**Comissão Nacional de Energia Nuclear**											
0999 Reserva de Contingência									**0**	**0**	**2.237.672**	**0**	**2.237.672**
99.999.0999.0Z00.6497	000032397	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	150	9	99	0	0	0	0	2.237.672	0	2.237.672
2206 Política Nuclear									**227.991.200**	**220.442.113**	**0**	**0**	**220.442.113**
19.125.2206.20UW.0001	000000964	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas/Nacional/(META : 6500 Instalação controlada/unidade)	10	100	3	90	2	0	445.605	445.605	0	0	445.605
			10	174	3	90	2	0	5.974.862	5.974.862	0	0	5.974.862
			10	100	4	90	2	0	484.480	484.480	0	0	484.480
			10	174	4	90	2	0	595.053	595.053	0	0	595.053
19.128.2206.2B32.0001	000000971	Formação Especializada para o Setor Nuclear/Nacional/(META : 200 Profissional formado/unidade)	10	100	3	90	2	0	5.189.872	4.878.480	0	0	4.878.480
19.212.2206.21DM.0001	000000969	Cooperação internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN/Nacional/(META : 4 Atividade realizada/unidade)	10	100	3	80	2	0	25.000	25.000	0	0	25.000
			10	100	3	90	2	0	220.000	220.000	0	0	220.000
19.541.2206.218E.0001	000000968	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica/Nacional/(META : 1150 Rejeito armazenado/TBq (terabecquerel))	10	100	3	90	2	0	1.352.100	1.270.974	0	0	1.270.974
			10	100	4	90	2	0	307.634	307.634	0	0	307.634
19.572.2206.12P1.0001	000000972	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro/Nacional/(META : 1 Empreendimento implantado/% de execução física)	10	100	3	90	2	0	915.352	915.352	0	0	915.352
			10	100	4	90	2	0	286.000	286.000	0	0	286.000
19.572.2206.13CM.0001	000000973	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA/Nacional/(META : 1 Empreendimento implantado/% de execução física)	10	100	3	90	2	0	954.937	954.937	0	0	954.937
			10	100	4	90	2	0	7.427	7.427	0	0	7.427
19.572.2206.13CN.3606	000000974	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear/No Município de Iperó - SP/(META : 1 Empreendimento implantado/% de execução)	10	100	3	90	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
19.572.2206.20UX.0001	000000965	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares/Nacional/(META : 300 Publicação indexada/unidade)	10	100	3	90	2	0	23.069.551	21.685.378	0	0	21.685.378
			10	150	3	90	2	0	40.498.421	40.498.421	0	0	40.498.421
			10	180	3	90	2	0	693.750	693.750	0	0	693.750
			10	100	4	90	2	0	3.932.885	3.696.912	0	0	3.696.912
19.572.2206.20UY.0001	000000966	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes/Nacional/(META : 10 Serviço executado/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
19.572.2206.215N.0001	000000967	Prestação de Serviços Tecnológicos/Nacional/(META : 10000 Serviço prestado/unidade)	10	100	3	90	2	0	540.592	540.592	0	0	540.592
			10	100	4	90	2	0	339.500	339.500	0	0	339.500
19.662.2206.2478.0001	000000970	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País/Nacional/(META : 20000000 Radiofármaco produzido/mCi (milicurie))	10	100	3	90	2	0	92.273.718	86.737.295	0	0	86.737.295
			10	150	3	90	2	0	44.667.912	44.667.912	0	0	44.667.912
			10	180	3	90	2	0	1.429.109	1.429.109	0	0	1.429.109
			10	100	4	90	2	0	535.735	535.735	0	0	535.735
			10	150	4	90	2	0	2.231.705	2.231.705	0	0	2.231.705

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24204**	**Comissão Nacional de Energia Nuclear**						
TOTAL DA UO:				**1.079.429.050**	**1.070.882.046**	**2.237.672**	**7.862.594**	**1.065.257.124**
Unidade Orçamentária:	**24205**	**Agência Espacial Brasileira**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**53.635.795**	**51.279.298**	**0**	**5.891.244**	**45.388.054**
09.272.0032.0181.0053	000000980	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 156 1 90 1 0	585.000	585.000	0	0	585.000
19.122.0032.20TP.0053	000000977	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 0	11.265.640	11.265.640	0	0	11.265.640
19.122.0032.2000.0001	000000975	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 100 3 90 2 0	24.274.960	22.818.463	0	3.641.244	19.177.219
			10 100 4 90 2 0	15.000.000	14.100.000	0	2.250.000	11.850.000
19.122.0032.216H.0001	000000979	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10 100 3 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
19.301.0032.2004.0053	000000976	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 151 3 90 1 0	145.361	145.361	0	0	145.361
19.301.0032.212B.0053	000000978	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 100 3 90 1 0	634.604	634.604	0	0	634.604
19.846.0032.09HB.0053	000000981	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 100 1 91 0 0	1.530.230	1.530.230	0	0	1.530.230
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0053	000000982	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 151 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**16.120**	**16.120**	**0**	**0**	**16.120**
28.846.0910.00OQ.0002	000000983	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 100 3 80 2 0	16.120	16.120	0	0	16.120
2207 Programa Espacial Brasileiro				**120.508.920**	**115.786.376**	**0**	**0**	**115.786.376**
19.572.2207.154L.0001	000000988	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC/Nacional/(META : 1 Contrato gerido/unidade)	10 100 3 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
19.572.2207.20VB.0001	000000984	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial/Nacional/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 90 2 0	5.159.000	4.849.460	0	0	4.849.460
			10 100 4 90 2 0	11.549.237	10.856.283	0	0	10.856.283
19.572.2207.21AG.0001	000000985	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais/Nacional/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 50 2 0	1.161.050	1.091.387	0	0	1.091.387
			10 100 3 90 2 0	17.200.000	16.168.000	0	0	16.168.000
			10 100 4 50 2 0	8.242.800	7.748.232	0	0	7.748.232
			10 100 4 90 2 0	14.300.000	13.442.000	0	0	13.442.000
19.572.2207.21AG.7001	000032129	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais/Constelação Catarina - No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 4 90 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 188 4 90 7 0	0	1.441.390	0	0	1.441.390
19.572.2207.21AH.0001	000000986	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais/Nacional/(META : 3 Ação realizada/unidade)	10 100 3 90 2 0	520.000	520.000	0	0	520.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24205**	**Agência Espacial Brasileira**											
2207 Programa Espacial Brasileiro									**120.508.920**	**115.786.376**	**0**	**0**	**115.786.376**
19.572.2207.21AH.0001	000000986	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais/Nacional/(META : 3 Ação realizada/unidade)	10	100	4	90	2	0	420.000	420.000	0	0	420.000
19.572.2207.21AI.0001	000000987	Infraestrutura e Aplicações Espaciais/Nacional/(META : 2 Infraestrutura operacional mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	27.518.833	25.867.704	0	0	25.867.704
			10	100	3	91	2	0	70.000	70.000	0	0	70.000
			10	100	4	90	2	0	4.268.000	4.011.920	0	0	4.011.920
19.572.2207.7F40.0552	000000989	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA/No Município de Alcântara - MA/(META : 3 Infraestrutura implantada/% de execução)	10	100	4	90	2	0	30.000.000	28.200.000	0	0	28.200.000
TOTAL DA UO:									**174.161.835**	**167.082.794**	**0**	**5.891.244**	**161.191.550**
Unidade Orçamentária:	**24209**	**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**30.743.082**	**30.743.082**	**0**	**0**	**30.743.082**
19.122.0032.20TP.0043	000000991	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	28.542.483	28.542.483	0	0	28.542.483
19.301.0032.2004.0043	000000990	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	1.283.335	1.283.335	0	0	1.283.335
19.301.0032.212B.0043	000000992	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	917.264	917.264	0	0	917.264
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**2.587.017**	**2.587.017**	**0**	**0**	**2.587.017**
28.846.0901.0022.0043	000000993	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	2.537.017	2.537.017	0	0	2.537.017
			10	100	3	90	1	0	50.000	50.000	0	0	50.000
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável									**7.595.000**	**7.144.178**	**0**	**0**	**7.144.178**
19.662.2208.6432.0001	000000994	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores/Nacional/(META : 1 Componente produzido/unidade)	10	100	3	90	2	0	7.513.711	7.062.889	0	0	7.062.889
			10	180	3	90	2	0	1.289	1.289	0	0	1.289
			10	100	4	90	2	0	80.000	80.000	0	0	80.000
TOTAL DA UO:									**40.925.099**	**40.474.277**	**0**	**0**	**40.474.277**
Unidade Orçamentária:	**24901**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**1.000.000**
19.571.0909.00SV.0001	000000995	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)/Nacional/(META : - -/-)	10	142	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento									**1.856.000.000**	**1.856.000.000**	**294.376.397**	**0**	**2.150.376.397**
19.571.2204.13CL.0035	000000999	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/No Estado de São Paulo/(META : 1 Empreendimento implantado/% de execução física)	10	172	3	50	2	0	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
19.571.2204.15XQ.0035	000001000	Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica –	10	134	3	50	2	0	74.000.000	74.000.000	0	0	74.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24901**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**											
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento									**1.856.000.000**	**1.856.000.000**	**294.376.397**	**0**	**2.150.376.397**
19.571.2204.15XQ.0035	000001000	LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/No Estado de São Paulo/(META : 1 Laboratório construído/implantado/% de execução)	10	141	3	50	2	0	65.000.000	65.000.000	0	0	65.000.000
			10	142	3	50	2	0	59.326.690	59.326.690	0	0	59.326.690
			10	172	3	50	2	0	1.673.310	1.673.310	0	0	1.673.310
19.571.2204.212H.0001	000000997	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10	180	3	50	2	0	640.000.000	640.000.000	0	0	640.000.000
19.571.2204.4947.0001	000000998	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia/Nacional/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	172	3	90	2	0	0	0	294.376.397	0	294.376.397
			10	180	3	90	2	0	466.000.000	466.000.000	0	0	466.000.000
19.572.2204.2095.0001	000000996	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)/Nacional/(META : 121 Projeto apoiado/unidade)	10	172	3	90	2	0	150.000.000	150.000.000	0	0	150.000.000
			10	172	4	90	2	0	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
2206 Política Nuclear									**12.000.000**	**12.000.000**	**0**	**0**	**12.000.000**
19.572.2206.12P1.0001	000001001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro/Nacional/(META : 1 Empreendimento implantado/% de execução física)	10	172	3	90	2	0	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
2207 Programa Espacial Brasileiro									**12.000.000**	**12.000.000**	**0**	**0**	**12.000.000**
19.572.2207.2357.0001	000001002	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)/Nacional/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10	180	3	90	2	0	8.795.535	8.795.535	0	0	8.795.535
			10	178	4	90	2	0	3.204.465	3.204.465	0	0	3.204.465
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável									**2.352.454.166**	**2.352.454.166**	**0**	**0**	**2.352.454.166**
19.572.2208.0A29.0001	000001019	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)/Nacional/(META : - -/-)	10	172	3	60	2	0	700.000.000	700.000.000	0	0	700.000.000
19.572.2208.0741.0001	000001017	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)/Nacional/(META : - -/-)	10	172	3	90	2	0	194.842.739	194.842.739	0	0	194.842.739
			10	180	3	90	2	0	84.657.261	84.657.261	0	0	84.657.261
19.572.2208.0745.0001	000001018	Investimento em Empresas Inovadoras/Nacional/(META : - -/-)	10	172	5	90	2	0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
19.572.2208.20I4.0001	000001003	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas/Nacional/(META : 210 Projeto apoiado/unidade)	10	142	3	90	2	0	360.000.000	360.000.000	0	0	360.000.000
			10	142	4	90	2	0	169.954.166	169.954.166	0	0	169.954.166
19.572.2208.2113.0001	000001004	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)/Nacional/(META : 106 Projeto apoiado/unidade)	10	172	3	90	2	0	150.000.000	150.000.000	0	0	150.000.000
			10	172	4	90	2	0	37.000.000	37.000.000	0	0	37.000.000
19.572.2208.2119.0001	000001005	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)/Nacional/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10	141	3	90	2	0	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
19.572.2208.2189.0001	000001006	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)/Nacional/(META : 67 Projeto apoiado/unidade)	10	172	3	90	2	0	90.000.000	90.000.000	0	0	90.000.000
			10	172	4	90	2	0	27.000.000	27.000.000	0	0	27.000.000
19.572.2208.2191.0001	000001007	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)/Nacional/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10	180	3	90	2	0	11.395.021	11.395.021	0	0	11.395.021
			10	150	4	90	2	0	604.979	604.979	0	0	604.979
19.572.2208.2223.0001	000001008	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos	10	134	3	50	2	0	14.000.000	14.000.000	0	0	14.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24901**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**											
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável									**2.352.454.166**	**2.352.454.166**	**0**	**0**	**2.352.454.166**
19.572.2208.2223.0001	000001008	Hídricos (CT-Hidro)/Nacional/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	134	4	50	2	0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
19.572.2208.2997.0001	000001009	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)/Nacional/(META : 60 Projeto apoiado/unidade)	10	172	3	90	2	0	80.000.000	80.000.000	0	0	80.000.000
			10	172	4	90	2	0	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
19.572.2208.4031.0001	000001010	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)/Nacional/(META : 26 Projeto apoiado/unidade)	10	172	3	90	2	0	38.000.000	38.000.000	0	0	38.000.000
			10	172	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
19.572.2208.4043.0001	000001011	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)/Nacional/(META : 40 Projeto apoiado/unidade)	10	172	3	90	2	0	55.000.000	55.000.000	0	0	55.000.000
			10	172	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
19.572.2208.4053.0001	000001012	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)/Nacional/(META : 26 Projeto apoiado/unidade)	10	172	3	90	2	0	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
			10	172	4	90	2	0	11.000.000	11.000.000	0	0	11.000.000
19.572.2208.4156.0001	000001013	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)/Nacional/(META : 80 Projeto apoiado/unidade)	10	142	3	90	2	0	110.000.000	110.000.000	0	0	110.000.000
			10	142	4	90	2	0	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
19.572.2208.4185.0001	000001014	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)/Nacional/(META : 26 Projeto apoiado/unidade)	10	172	3	90	2	0	34.000.000	34.000.000	0	0	34.000.000
			10	172	4	90	2	0	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
19.572.2208.4949.0010	000001015	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)/Na Região Norte/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10	172	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
			10	172	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
19.572.2208.8563.0001	000001016	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)/Nacional/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10	135	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
			10	135	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
TOTAL DA UO:									**4.233.454.166**	**4.233.454.166**	**294.376.397**	**0**	**4.527.830.563**
Unidade Orçamentária:	**25101**	**Ministério da Economia - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**8.458.433.919**	**8.358.521.715**	**0**	**597.238.501**	**7.761.283.214**
04.122.0032.20TP.0001	000001022	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	1.819.705.256	1.819.705.256	0	18.197.053	1.801.508.203
04.122.0032.20U1.0001	000001023	Aperfeiçoamento da Gestão Pública/Nacional/(META : 20 Atividade realizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	6.126.090	5.758.525	0	2.965.938	2.792.587
			10	100	4	90	2	0	8.020.000	4.330.800	0	2.230.586	2.100.214
04.122.0032.2000.0001	000001020	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	1.108.442.290	1.041.935.753	0	536.650.758	505.284.995
			10	100	3	91	2	0	29.530.578	29.530.578	0	15.209.774	14.320.804
			10	100	4	90	2	0	49.083.917	26.505.316	0	13.651.607	12.853.709
04.122.0032.216H.0001	000001025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 97 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	2.548.000	2.395.120	0	0	2.395.120
04.122.0032.216Q.0001	000001026	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas/Nacional/(META : 14 Sistema mantido/unidade)	10	100	3	90	2	0	5.210.199	4.897.588	0	2.522.511	2.375.077
			10	100	4	90	2	0	12.853.937	6.941.127	0	3.575.039	3.366.088
04.122.0032.216Z.0001	000001027	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos/Nacional/(META : 7 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.200.000	1.128.000	0	580.978	547.022
			10	100	4	90	2	0	800.000	480.000	0	247.225	232.775

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**25101 Ministério da Economia - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**8.458.433.919**	**8.358.521.715**	**0**	**597.238.501**	**7.761.283.214**
04.122.0032.216Z.0001	000001027	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos/Nacional/(META : 7 Iniciativa apoiada/unidade)											
04.123.0032.21CR.0001	000001028	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios/Nacional/(META : 30 Contrato gerido/unidade)	10	100	3	90	2	2	71.000	71.000	0	0	71.000
			10	148	4	90	2	0	1.731.827	1.731.827	0	891.980	839.847
04.131.0032.4641.0001	000001029	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	515.052	484.948
04.301.0032.2004.0001	000001021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	47.238.488	47.238.488	0	0	47.238.488
04.301.0032.212B.0001	000001024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	99.714.039	99.714.039	0	0	99.714.039
04.846.0032.09HB.0001	000001031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	319.883.774	319.883.774	0	0	319.883.774
09.272.0032.0181.0001	000001030	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	4.945.274.524	4.945.274.524	0	0	4.945.274.524
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**55.100.000**	**55.100.000**	**0**	**0**	**55.100.000**
28.846.0901.00QG.0001	000001032	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
28.846.0901.00R0.0001	000001033	Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	45.100.000	45.100.000	0	0	45.100.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**702.507.448**	**700.435.648**	**8.950.000**	**25.855.677**	**683.529.971**
04.122.0909.00IO.0001	000001034	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	10.000	10.000	0	5.151	4.849
04.211.0909.00PN.0002	000001036	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	281.960	281.960	0	145.224	136.736
04.364.0909.0556.0001	000001041	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	1.000.000	1.000.000	0	515.052	484.948
			10	100	3	50	8	0	0	1.050.000	8.950.000	0	10.000.000
28.846.0909.0C01.0001	000001043	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	18.848.203	18.848.203	0	0	18.848.203
			20	151	3	90	1	0	9.600.000	9.600.000	0	0	9.600.000
28.846.0909.00OM.0001	000001035	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	136.325	136.325	0	0	136.325
28.846.0909.00QF.0001	000001037	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios/Nacional/(META : - -/-)	10	100	5	90	2	0	40.000.000	37.600.000	0	19.365.943	18.234.057
28.846.0909.00RR.0001	000001038	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da	10	100	3	90	2	0	12.030.000	11.308.200	0	5.824.307	5.483.893

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25101**	**Ministério da Economia - Administração Direta**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**702.507.448**	**700.435.648**	**8.950.000**	**25.855.677**	**683.529.971**
28.846.0909.00RR.0001	000001038	Participação do Estado no Setor Econômico/Nacional/(META : - -/-)											
28.846.0909.00S6.0001	000001039	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0001	000001040	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	117	3	90	1	0	132.662	132.662	0	0	132.662
			20	151	3	90	1	0	39.973.501	39.973.501	0	0	39.973.501
28.846.0909.0739.0001	000001042	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	416.000.000	416.000.000	0	0	416.000.000
			20	151	3	90	1	0	164.493.797	164.493.797	0	0	164.493.797
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**117.000**	**117.000**	**0**	**60.261**	**56.739**
28.846.0910.00OQ.0002	000001044	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	117.000	117.000	0	60.261	56.739
0999 Reserva de Contingência									**492.509.875**	**492.509.875**	**75.367.631**	**0**	**567.877.506**
99.999.0999.0Z00.6497	000001045	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	133	9	99	0	0	40.487.813	40.487.813	32.445.565	0	72.933.378
			10	148	9	99	0	0	0	0	891.980	0	891.980
			10	150	9	99	0	0	24.216	24.216	0	0	24.216
			10	163	9	99	0	0	58.024.591	58.024.591	3.046.647	0	61.071.238
			10	174	9	99	0	0	17.163.793	17.163.793	761.062	0	17.924.855
			10	180	9	99	0	0	193.005	193.005	0	0	193.005
			10	186	9	99	0	0	376.616.457	376.616.457	38.222.377	0	414.838.834
2201 Brasil Moderniza									**77.034.293**	**72.412.236**	**0**	**37.296.044**	**35.116.192**
04.126.2201.21CQ.0001	000001046	Gestão do Governo Digital/Nacional/(META : 5 Sistema mantido/unidade)	10	100	3	90	2	0	77.034.293	72.412.236	0	37.296.044	35.116.192
2209 Brasil, Nosso Propósito									**106.367.868**	**104.180.396**	**0**	**53.658.289**	**50.522.107**
04.121.2209.21C5.0001	000001048	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal/Nacional/(META : 14 Estudo realizado/unidade)	10	100	3	90	2	0	36.457.868	34.270.396	0	17.651.025	16.619.371
04.121.2209.4743.0001	000001049	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais/Nacional/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	90	2	0	850.000	850.000	0	437.794	412.206
			10	100	4	90	2	0	150.000	150.000	0	77.258	72.742
04.125.2209.8690.0001	000001050	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União/Nacional/(META : 4500 Imóvel fiscalizado/unidade)	10	133	3	90	2	0	739.700	739.700	0	380.984	358.716
04.127.2209.20U4.0001	000001047	Governança do Patrimônio Imobiliário da União/Nacional/(META : 6 Iniciativa apoiada/unidade)	10	133	3	90	2	0	62.255.075	62.255.075	0	32.064.581	30.190.494
			10	163	4	90	2	0	5.915.225	5.915.225	0	3.046.647	2.868.578
2211 Inserção Econômica Internacional									**75.883.000**	**75.788.606**	**0**	**39.035.049**	**36.753.557**
04.122.2211.20QN.0001	000001051	Gestão de Assuntos Internacionais/Nacional/(META : 120 Pleito avaliado/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.573.240	1.478.846	0	761.682	717.164
			10	100	4	90	2	0	99.000	99.000	0	50.990	48.010
23.693.2211.20TU.0001	000001052	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas	10	186	3	90	2	0	58.069.499	58.069.499	0	29.908.793	28.160.706

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25101**	**Ministério da Economia - Administração Direta**											
2211 Inserção Econômica Internacional									**75.883.000**	**75.788.606**	**0**	**39.035.049**	**36.753.557**
23.693.2211.20TU.0001	000001052	Informatizados de Comércio Exterior/Nacional/(META : 2 Sistema mantido/unidade)	10	186	4	90	2	0	9.594.690	9.594.690	0	4.941.761	4.652.929
23.693.2211.20ZO.0001	000001053	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior/Nacional/(META : 76 Ação implementada/unidade)	10	186	3	90	2	0	6.246.571	6.246.571	0	3.217.307	3.029.264
			10	186	4	90	2	0	300.000	300.000	0	154.516	145.484
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade									**28.542.132**	**32.422.132**	**50.000.000**	**14.543.067**	**67.879.065**
22.571.2212.212H.0001	000001057	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	50	2	0	5.100.000	4.794.000	0	2.469.158	2.324.842
22.661.2212.21B0.0001	000001058	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória/Nacional/(META : 282 Manifestação realizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	591.887	591.887	0	304.852	287.035
22.661.2212.210D.0001	000001055	Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas/Nacional/(META : 604 Iniciativa implementada/unidade)	10	100	3	90	2	0	16.149.786	16.149.786	0	8.317.974	7.831.812
22.661.2212.210E.0001	000001056	Promoção do Desenvolvimento Industrial/Nacional/(META : 65 Iniciativa implementada/unidade)	10	100	3	90	2	0	3.900.459	3.900.459	0	2.008.938	1.891.521
22.661.2212.210E.0024	000031192	Promoção do Desenvolvimento Industrial/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Iniciativa implementada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
23.691.2212.20TT.0001	000001054	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços/Nacional/(META : 3 Iniciativa implementada/unidade)	10	100	3	90	2	0	2.800.000	2.800.000	0	1.442.145	1.357.855
23.691.2212.210C.0001	000031857	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/Nacional/(META : 11000 Empresa apoiada/unidade)	10	100	3	90	8	0	0	550.000	50.000.000	0	50.550.000
23.691.2212.210C.0024	000031202	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Empresa apoiada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	140.000	0	0	140.000
			10	188	4	99	6	0	0	24.000	0	0	24.000
23.691.2212.210C.0029	000031102	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado da Bahia/(META : 30 Empresa apoiada/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
23.691.2212.210C.0032	000031027	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado do Espírito Santo/(META : 872001 Empresa apoiada/unidade)	10	188	3	30	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	4	99	6	0	0	872.000	0	0	872.000
23.691.2212.210C.0041	000030972	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado do Paraná/(META : 1 Empresa apoiada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	1.700.000	0	0	1.700.000
23.691.2212.210C.0053	000031195	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Distrito Federal/(META : 1 Empresa apoiada/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	150.000	0	0	150.000
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal									**313.512.180**	**280.688.156**	**0**	**144.568.907**	**136.119.249**
04.121.2215.8861.0001	000001062	Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento/Nacional/(META : 6 Atividade desenvolvida/unidade)	10	100	3	90	2	0	6.777.000	6.370.380	0	3.281.075	3.089.305
			10	100	4	90	2	0	3.544.140	1.913.836	0	985.724	928.112

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**25101 Ministério da Economia - Administração Direta**											
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal									**313.512.180**	**280.688.156**	**0**	**144.568.907**	**136.119.249**
04.123.2215.20Z6.0001	000001059	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais/Nacional/(META : 170 Atividade realizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	24.201.967	22.749.849	0	11.717.348	11.032.501
			10	100	3	91	2	0	1.550.947	1.550.947	0	798.818	752.129
			10	100	4	90	2	0	500.000	300.000	0	154.516	145.484
04.125.2215.20Z8.0001	000001061	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas/Nacional/(META : 5501 Acompanhamento realizado/unidade)	10	174	3	90	2	0	603.070	603.070	0	310.612	292.458
			10	174	4	90	2	0	874.572	874.572	0	450.450	424.122
04.126.2215.20Z7.0001	000001060	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil/Nacional/(META : 20 Sistema mantido/unidade)	10	100	3	90	2	0	243.942.097	229.305.572	0	118.104.220	111.201.352
			10	100	4	90	2	0	31.518.387	17.019.930	0	8.766.144	8.253.786
TOTAL DA UO:									**10.310.007.715**	**10.172.175.764**	**134.317.631**	**912.255.795**	**9.394.237.600**
Unidade Orçamentária:		**25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**17.025.307.106**	**17.025.407.106**	**0**	**1.182.956.996**	**15.842.450.110**
04.122.0032.20TP.0001	000001065	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	132	1	90	1	0	4.901.236.335	4.901.236.335	0	49.012.363	4.852.223.972
04.122.0032.2000.0001	000001063	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	90	2	0	525.984.353	525.984.353	0	270.909.124	255.075.229
			10	150	4	90	2	0	2.593.200	2.593.200	0	1.335.632	1.257.568
04.122.0032.21BW.0001	000001070	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União/Nacional/(META : - -/-)	10	132	1	90	1	0	366.000.000	366.000.000	0	3.660.000	362.340.000
04.122.0032.21BX.0001	000001071	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União/Nacional/(META : - -/-)	10	132	1	90	1	0	420.000.000	420.000.000	0	4.200.000	415.800.000
04.122.0032.216H.0001	000001068	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 22 Agente público beneficiado/unidade)	10	150	3	90	2	0	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
04.125.0032.2237.0001	000001072	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira/Nacional/(META : 74093 Ação fiscal realizada/unidade)	10	150	3	90	2	0	96.337.883	96.337.883	0	49.618.988	46.718.895
			10	100	3	90	8	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	150	4	90	2	0	74.851.577	74.851.577	0	38.552.430	36.299.147
			10	100	4	90	8	0	0	50.000	0	0	50.000
04.126.0032.20VG.0001	000001066	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais/Nacional/(META : 238 Sistema mantido/unidade)	10	132	3	90	2	0	623.287.735	623.287.735	0	321.025.393	302.262.342
			10	139	3	90	2	0	215.147.452	215.147.452	0	110.812.056	104.335.396
			10	150	3	90	2	0	368.761.621	368.761.621	0	189.931.292	178.830.329
			10	132	4	90	2	0	67.000.000	67.000.000	0	34.508.462	32.491.538
			10	150	4	90	2	0	37.695.100	37.695.100	0	19.414.925	18.280.175
04.129.0032.219L.0001	000001069	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais/Nacional/(META : 5598 Selo fiscal produzido/milhão)	10	175	3	90	2	0	174.693.793	174.693.793	0	89.976.331	84.717.462
04.301.0032.2004.0001	000001064	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	68.049.897	68.049.897	0	0	68.049.897
04.301.0032.212B.0001	000001067	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	132	3	90	1	0	134.222.278	134.222.278	0	0	134.222.278

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**17.025.307.106**	**17.025.407.106**	**0**	**1.182.956.996**	**15.842.450.110**
04.846.0032.09HB.0001	000001074	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	132	1	91	0	0	1.070.997.941	1.070.997.941	0	0	1.070.997.941
09.272.0032.0181.0001	000001073	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.746.978.901	1.746.978.901	0	0	1.746.978.901
			20	156	1	90	1	0	5.911.701.764	5.911.701.764	0	0	5.911.701.764
			20	169	1	90	1	0	218.467.276	218.467.276	0	0	218.467.276
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**31.328.005**	**31.328.005**	**0**	**0**	**31.328.005**
28.846.0909.00OM.0001	000001075	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)	10	132	3	90	1	0	31.327.005	31.327.005	0	0	31.327.005
28.846.0909.00S6.0001	000001076	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**1.750.000**	**1.750.000**	**0**	**901.340**	**848.660**
28.846.0910.00OQ.0002	000001077	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	150	3	80	2	0	1.750.000	1.750.000	0	901.340	848.660
0999 Reserva de Contingência									**1.073.698.305**	**1.073.698.305**	**1.180.907.377**	**0**	**2.254.605.682**
99.999.0999.0Z00.6497	000001078	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	132	9	99	0	0	1.053.298.818	1.053.298.818	409.455.259	0	1.462.754.077
			10	139	9	99	0	0	0	0	110.812.056	0	110.812.056
			10	150	9	99	0	0	0	0	570.663.731	0	570.663.731
			10	172	9	99	0	0	65.286	65.286	0	0	65.286
			10	174	9	99	0	0	20.334.201	20.334.201	0	0	20.334.201
			10	175	9	99	0	0	0	0	89.976.331	0	89.976.331
TOTAL DA UO:									**18.132.083.416**	**18.132.183.416**	**1.180.907.377**	**1.183.858.336**	**18.129.232.457**
Unidade Orçamentária:		**25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.613.599.154**	**1.613.599.154**	**0**	**229.618.415**	**1.383.980.739**
04.092.0032.2244.0001	000001084	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional/Nacional/(META : 17695 Crédito arrecadado/R$ milhão)	10	132	3	90	2	0	224.211.000	224.211.000	0	115.480.252	108.730.748
			10	132	4	90	2	0	5.500.000	5.500.000	0	2.832.784	2.667.216
04.122.0032.20TP.0001	000001081	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	132	1	90	1	0	851.553.896	851.553.896	0	8.515.539	843.038.357
04.122.0032.2000.0001	000001079	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	132	3	90	2	0	198.364.014	198.364.014	0	102.167.718	96.196.296
			10	150	3	90	2	0	7.883	7.883	0	4.060	3.823
			10	132	4	90	2	0	1.200.000	1.200.000	0	618.062	581.938
04.122.0032.216H.0001	000001083	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 20 Agente público beneficiado/unidade)	10	132	3	90	2	0	717.103	717.103	0	0	717.103
04.301.0032.2004.0001	000001080	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	4.740.919	4.740.919	0	0	4.740.919

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.613.599.154**	**1.613.599.154**	**0**	**229.618.415**	**1.383.980.739**
04.301.0032.212B.0001	000001082	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	132	3	90	1	0	21.397.231	21.397.231	0	0	21.397.231
04.846.0032.09HB.0001	000001086	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	132	1	91	0	0	153.646.454	153.646.454	0	0	153.646.454
09.272.0032.0181.0001	000001085	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	152.260.654	152.260.654	0	0	152.260.654
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**125.283**	**125.283**	**0**	**0**	**125.283**
28.846.0901.0625.0001	000001087	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10	132	3	90	1	0	125.283	125.283	0	0	125.283
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001088	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0999 Reserva de Contingência									**2.139.969.646**	**2.139.969.646**	**224.770.066**	**0**	**2.364.739.712**
99.999.0999.0Z00.6497	000001089	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	132	9	99	0	0	1.448.145.674	1.448.145.674	224.766.006	0	1.672.911.680
			10	150	9	99	0	0	0	0	4.060	0	4.060
			10	186	9	99	0	0	691.823.972	691.823.972	0	0	691.823.972
TOTAL DA UO:									**3.753.695.083**	**3.753.695.083**	**224.770.066**	**229.618.415**	**3.748.846.734**
Unidade Orçamentária:		**25203 Comissão de Valores Mobiliários**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**265.792.187**	**265.792.187**	**0**	**9.495.251**	**256.296.936**
04.122.0032.20TP.0001	000001092	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	174	1	90	1	0	148.654.405	148.654.405	0	1.486.544	147.167.861
04.122.0032.2000.0001	000001090	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	174	3	90	2	0	15.511.226	15.511.226	0	7.989.083	7.522.143
			10	174	3	91	2	0	29.600	29.600	0	15.246	14.354
			10	174	4	90	2	0	8.500	8.500	0	4.378	4.122
04.122.0032.216H.0001	000001094	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	174	3	90	2	0	71.990	71.990	0	0	71.990
04.301.0032.2004.0033	000001091	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	1.189.916	1.189.916	0	0	1.189.916
04.301.0032.212B.0033	000001093	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	174	3	90	1	0	4.604.261	4.604.261	0	0	4.604.261
04.846.0032.09HB.0001	000001096	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	174	1	91	0	0	23.810.514	23.810.514	0	0	23.810.514
09.272.0032.0181.0001	000001095	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	71.911.775	71.911.775	0	0	71.911.775
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**608.014**	**608.014**	**0**	**0**	**608.014**
28.846.0901.0005.0033	000001097	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	608.014	608.014	0	0	608.014

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**25203 Comissão de Valores Mobiliários**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**41.600**	**41.600**	**0**	**20.911**	**20.689**
04.211.0909.00PN.0002	000001098	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10	174	3	80	2	0	40.600	40.600	0	20.911	19.689
28.846.0909.00S6.0001	000001099	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**520.416**	**520.416**	**0**	**268.041**	**252.375**
28.846.0910.00OQ.0002	000001100	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	174	3	80	2	0	520.416	520.416	0	268.041	252.375
0999 Reserva de Contingência									**480.138.619**	**480.138.619**	**14.904.677**	**0**	**495.043.296**
99.999.0999.0Z00.6497	000001101	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	150	9	99	0	0	0	0	12.817	0	12.817
			10	174	9	99	0	0	480.138.619	480.138.619	14.658.968	0	494.797.587
			10	180	9	99	0	0	0	0	232.892	0	232.892
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal									**9.941.668**	**9.941.668**	**0**	**5.120.474**	**4.821.194**
04.125.2215.210J.0001	000001102	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários/Nacional/(META : 100 Supervisão realizada/unidade)	10	150	3	90	2	0	24.884	24.884	0	12.817	12.067
			10	174	3	90	2	0	8.364.038	8.364.038	0	4.307.912	4.056.126
			10	180	3	90	2	0	92.171	92.171	0	47.473	44.698
			10	174	4	90	2	0	1.100.575	1.100.575	0	566.853	533.722
			10	180	4	90	2	0	360.000	360.000	0	185.419	174.581
TOTAL DA UO:									**757.042.504**	**757.042.504**	**14.904.677**	**14.904.677**	**757.042.504**
Unidade Orçamentária:		**25208 Superintendência de Seguros Privados**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**249.534.378**	**249.534.378**	**0**	**11.781.933**	**237.752.445**
04.122.0032.20TP.0033	000001105	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	174	1	90	1	0	119.386.836	119.386.836	0	1.193.868	118.192.968
04.122.0032.2000.0001	000001103	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	90	2	0	124.553	124.553	0	64.151	60.402
			10	180	3	90	2	0	10.340.334	10.340.334	0	5.325.806	5.014.528
			10	180	4	90	2	0	10.092.400	10.092.400	0	5.198.108	4.894.292
04.122.0032.216H.0001	000001107	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	180	3	90	2	0	143.980	143.980	0	0	143.980
04.301.0032.2004.0033	000001104	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	971.650	971.650	0	0	971.650
04.301.0032.212B.0033	000001106	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	174	3	90	1	0	2.994.978	2.994.978	0	0	2.994.978
04.846.0032.09HB.0033	000001109	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	174	1	91	0	0	20.543.146	20.543.146	0	0	20.543.146
09.272.0032.0181.0033	000001108	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25208**	**Superintendência de Seguros Privados**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**249.534.378**	**249.534.378**	**0**	**11.781.933**	**237.752.445**
09.272.0032.0181.0033	000001108	META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	84.936.501	84.936.501	0	0	84.936.501
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**701.510**	**701.510**	**0**	**0**	**701.510**
28.846.0901.0005.0001	000001110	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	701.510	701.510	0	0	701.510
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**392.249**	**392.249**	**0**	**0**	**392.249**
28.846.0909.00S6.0033	000001111	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0001	000001112	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	391.249	391.249	0	0	391.249
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**550.000**	**550.000**	**0**	**283.278**	**266.722**
28.846.0910.00OQ.0002	000001113	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	180	3	80	2	0	550.000	550.000	0	283.278	266.722
0999 Reserva de Contingência									**36.249.779**	**36.249.779**	**12.605.363**	**0**	**48.855.142**
99.999.0999.0Z00.6497	000001114	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	150	9	99	0	0	0	0	64.151	0	64.151
			10	174	9	99	0	0	30.600.414	30.600.414	1.193.868	0	31.794.282
			10	180	9	99	0	0	5.649.365	5.649.365	11.347.344	0	16.996.709
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal									**1.048.733**	**1.048.733**	**0**	**540.152**	**508.581**
04.125.2215.20VH.0001	000001115	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta/Nacional/(META : 124 Ação realizada/unidade)	10	180	3	90	2	0	1.048.733	1.048.733	0	540.152	508.581
TOTAL DA UO:									**288.476.649**	**288.476.649**	**12.605.363**	**12.605.363**	**288.476.649**
Unidade Orçamentária:	**25296**	**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**409.933.609**	**409.933.609**	**0**	**58.195.174**	**351.738.435**
09.272.0032.0181.0001	000001121	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	108.563.455	108.563.455	0	0	108.563.455
22.122.0032.20TP.0001	000001118	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	85.906.001	85.906.001	0	0	85.906.001
			10	174	1	90	1	0	55.149.316	55.149.316	0	0	55.149.316
22.122.0032.2000.0001	000001116	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	90	2	0	2.229.497	2.229.497	0	1.148.306	1.081.191
			10	174	3	90	2	0	63.747.579	63.747.579	0	32.833.298	30.914.281
			10	180	3	90	2	0	34.211.924	34.211.924	0	17.620.909	16.591.015
			10	174	4	90	2	0	12.800.000	12.800.000	0	6.592.661	6.207.339
22.122.0032.216H.0001	000001120	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 7 Agente público beneficiado/unidade)	10	174	3	90	2	0	216.000	216.000	0	0	216.000
22.301.0032.2004.0001	000001117	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	2.375.859	2.375.859	0	0	2.375.859
22.301.0032.212B.0001	000001119	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	10	174	3	90	1	0	5.110.030	5.110.030	0	0	5.110.030

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25296**	**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**409.933.609**	**409.933.609**	**0**	**58.195.174**	**351.738.435**
22.301.0032.212B.0001	000001119	seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)											
22.846.0032.09HB.0001	000001122	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	174	1	91	0	0	39.623.948	39.623.948	0	0	39.623.948
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**2.281.184**	**2.281.184**	**0**	**0**	**2.281.184**
28.846.0901.0005.0001	000001123	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	2.274.923	2.274.923	0	0	2.274.923
			10	100	3	90	1	0	6.261	6.261	0	0	6.261
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**84.821**	**84.821**	**0**	**30.903**	**53.918**
22.211.0909.00PN.0002	000001124	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10	174	3	80	2	0	60.000	60.000	0	30.903	29.097
28.846.0909.00S6.0001	000001125	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0001	000001126	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	23.821	23.821	0	0	23.821
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**1.010.000**	**1.010.000**	**0**	**520.202**	**489.798**
28.846.0910.00OQ.0002	000001127	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	174	3	80	2	0	1.010.000	1.010.000	0	520.202	489.798
0999 Reserva de Contingência									**0**	**0**	**216.210.454**	**0**	**216.210.454**
99.999.0999.0Z00.6497	000032393	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	150	9	99	0	0	0	0	1.148.306	0	1.148.306
			10	174	9	99	0	0	0	0	161.439.127	0	161.439.127
			10	180	9	99	0	0	0	0	53.623.021	0	53.623.021
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade									**305.725.000**	**305.725.000**	**0**	**157.464.175**	**148.260.825**
22.125.2212.214J.0001	000001130	Fiscalização em Metrologia e Qualidade/Nacional/(META : 16240000 Fiscalização realizada/unidade)	10	174	3	32	2	0	200.000.000	200.000.000	0	103.010.336	96.989.664
			10	174	3	42	2	0	7.000.000	7.000.000	0	3.605.362	3.394.638
			10	174	3	90	2	0	11.100.000	11.100.000	0	5.717.074	5.382.926
			10	180	3	90	2	0	69.900.000	69.900.000	0	36.002.112	33.897.888
			10	174	4	90	2	0	6.000.000	6.000.000	0	3.090.310	2.909.690
22.571.2212.212H.0001	000001128	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	174	3	50	2	0	1.045.000	1.045.000	0	538.229	506.771
22.665.2212.214I.0001	000001129	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade/Nacional/(META : 52 Laboratório mantido/unidade)	10	174	3	90	2	0	10.680.000	10.680.000	0	5.500.752	5.179.248
TOTAL DA UO:									**719.034.614**	**719.034.614**	**216.210.454**	**216.210.454**	**719.034.614**
Unidade Orçamentária:	**25297**	**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25297**	**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**357.051.277**	**357.051.277**	**0**	**26.402.055**	**330.649.222**
09.272.0032.0181.0033	000001136	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	97.951.815	97.951.815	0	0	97.951.815
22.122.0032.20TP.0033	000001133	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	150	1	90	1	0	168.461.603	168.461.603	0	1.684.616	166.776.987
22.122.0032.2000.0001	000001131	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	90	2	0	41.697.402	41.697.402	0	21.476.317	20.221.085
			10	150	3	91	2	0	6.262.808	6.262.808	0	3.225.670	3.037.138
			10	150	4	90	2	0	30.000	30.000	0	15.452	14.548
22.122.0032.216H.0001	000001135	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	150	3	90	2	0	101.670	101.670	0	0	101.670
22.301.0032.2004.0033	000001132	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	2.190.276	2.190.276	0	0	2.190.276
22.301.0032.212B.0033	000001134	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	150	3	90	1	0	6.999.549	6.999.549	0	0	6.999.549
22.846.0032.09HB.0033	000001137	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	150	1	91	0	0	33.356.154	33.356.154	0	0	33.356.154
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**1.948.012**	**1.948.012**	**0**	**0**	**1.948.012**
28.846.0901.0005.0033	000001138	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	1.871.023	1.871.023	0	0	1.871.023
			10	100	3	90	1	0	76.989	76.989	0	0	76.989
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0033	000001139	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0999 Reserva de Contingência									**333.877.755**	**333.877.755**	**37.685.869**	**0**	**371.563.624**
99.999.0999.0Z00.6497	000001140	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	150	9	99	0	0	197.048.815	197.048.815	37.685.869	0	234.734.684
			10	180	9	99	0	0	136.828.940	136.828.940	0	0	136.828.940
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade									**21.908.120**	**21.908.120**	**0**	**11.283.814**	**10.624.306**
22.664.2212.21B2.0001	000001141	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação/Nacional/(META : 25000 Sistema mantido/UST)	10	150	3	90	2	0	19.663.280	19.663.280	0	10.127.605	9.535.675
			10	150	4	90	2	0	2.244.840	2.244.840	0	1.156.209	1.088.631
TOTAL DA UO:									**714.786.164**	**714.786.164**	**37.685.869**	**37.685.869**	**714.786.164**
Unidade Orçamentária:	**25298**	**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**181.895.932**	**181.895.932**	**0**	**32.594.119**	**149.301.813**
09.272.0032.0181.0010	000001147	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Região Norte/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	39.966.979	39.966.979	0	0	39.966.979
22.122.0032.20TP.0010	000001144	Ativos Civis da União/Na Região Norte/(META : - -/-)	10	174	1	90	1	0	63.408.381	63.408.381	0	0	63.408.381
22.122.0032.2000.0001	000001142	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	90	2	0	291.902	291.902	0	150.345	141.557

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25298**	**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**181.895.932**	**181.895.932**	**0**	**32.594.119**	**149.301.813**
22.122.0032.2000.0001	000001142	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	174	3	90	2	0	49.854.584	49.854.584	0	25.677.687	24.176.897
			10	180	3	90	2	0	1.430.507	1.430.507	0	736.785	693.722
			10	174	4	90	2	0	11.706.207	11.706.207	0	6.029.302	5.676.905
22.122.0032.216H.0001	000001146	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	174	3	90	2	0	90.000	90.000	0	0	90.000
22.301.0032.2004.0010	000001143	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Norte/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	1.175.384	1.175.384	0	0	1.175.384
22.301.0032.212B.0010	000001145	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Norte/(META : - -/-)	10	174	3	90	1	0	3.367.446	3.367.446	0	0	3.367.446
22.846.0032.09HB.0010	000001148	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Norte/(META : - -/-)	10	174	1	91	0	0	10.604.542	10.604.542	0	0	10.604.542
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**261.564.545**	**261.564.545**	**0**	**0**	**261.564.545**
28.846.0901.0005.0010	000001149	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Na Região Norte/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	2.959.249	2.959.249	0	0	2.959.249
			10	100	3	90	1	0	258.605.296	258.605.296	0	0	258.605.296
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0010	000001150	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na Região Norte/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0999 Reserva de Contingência									**84.161.166**	**84.161.166**	**33.432.005**	**0**	**117.593.171**
99.999.0999.0Z00.6497	000001151	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	150	9	99	0	0	0	0	150.345	0	150.345
			10	174	9	99	0	0	84.161.166	84.161.166	32.544.875	0	116.706.041
			10	180	9	99	0	0	0	0	736.785	0	736.785
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade									**1.626.800**	**1.626.800**	**0**	**837.886**	**788.914**
22.661.2212.210L.0010	000001152	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa/Na Região Norte/(META : 23 Iniciativa implementada/unidade)	10	174	3	90	2	0	1.626.800	1.626.800	0	837.886	788.914
TOTAL DA UO:									**529.249.443**	**529.249.443**	**33.432.005**	**33.432.005**	**529.249.443**
Unidade Orçamentária:	**25300**	**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**384.075.378**	**381.802.991**	**0**	**19.951.502**	**361.851.489**
04.122.0032.20TP.0001	000001155	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	103.488.254	103.488.254	0	1.034.883	102.453.371
04.122.0032.2000.0001	000001153	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	37.873.128	35.600.741	0	18.336.221	17.264.520
			10	150	3	90	2	0	126.872	126.872	0	65.346	61.526
			10	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	515.052	484.948
04.301.0032.2004.0001	000001154	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	1.794.928	1.794.928	0	0	1.794.928

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25300**	**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**384.075.378**	**381.802.991**	**0**	**19.951.502**	**361.851.489**
04.301.0032.212B.0001	000001156	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	2.104.863	2.104.863	0	0	2.104.863
04.846.0032.09HB.0001	000001158	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	24.407.838	24.407.838	0	0	24.407.838
09.272.0032.0181.0001	000001157	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	213.279.495	213.279.495	0	0	213.279.495
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**247.369**	**247.369**	**75.427.259**	**0**	**75.674.628**
28.846.0901.0005.0001	000001159	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	247.369	247.369	75.427.259	0	75.674.628
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001160	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0999 Reserva de Contingência									**0**	**0**	**65.346**	**0**	**65.346**
99.999.0999.0Z00.6497	000032394	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	150	9	99	0	0	0	0	65.346	0	65.346
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal									**11.000.000**	**10.400.000**	**0**	**5.356.538**	**5.043.462**
04.571.2215.00M6.0001	000001162	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica/Nacional/(META : 274 Bolsa concedida/unidade)	10	100	3	90	2	0	10.000.000	9.400.000	0	4.841.486	4.558.514
04.571.2215.4727.0001	000001161	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro/Nacional/(META : 100 Estudo realizado/unidade)	10	100	3	80	2	0	1.000.000	1.000.000	0	515.052	484.948
TOTAL DA UO:									**395.323.747**	**392.451.360**	**75.492.605**	**25.308.040**	**442.635.925**
Unidade Orçamentária:	**25301**	**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**4.381.143.763**	**4.268.137.044**	**396.962.105**	**84.716.054**	**4.580.383.095**
04.121.0032.20U6.0001	000001166	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos/Nacional/(META : 204 Informação disponibilizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	28.713.354	26.990.553	0	13.901.530	13.089.023
			10	100	3	91	2	0	50.900	50.900	0	26.216	24.684
			10	100	4	90	2	0	3.160.450	2.970.823	0	1.530.127	1.440.696
04.121.0032.20U7.0001	000001167	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico/Nacional/(META : 2 Censo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.694.214.346	1.592.611.486	394.559.947	0	1.987.171.433
			10	100	3	91	2	0	265.749.678	265.749.678	0	0	265.749.678
			10	100	4	90	2	0	40.035.976	37.633.818	2.402.158	0	40.035.976
04.122.0032.20TP.0001	000001165	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	747.904.226	747.904.226	0	7.479.042	740.425.184
04.122.0032.2000.0001	000001163	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	115.434.220	108.508.167	0	55.887.313	52.620.854
			10	150	3	90	2	0	297.857	297.857	0	153.412	144.445
			10	180	3	90	2	0	1.366.833	1.366.833	0	703.990	662.843
			10	100	3	91	2	0	7.217.483	7.217.483	0	3.717.377	3.500.106

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25301**	**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**4.381.143.763**	**4.268.137.044**	**396.962.105**	**84.716.054**	**4.580.383.095**
04.122.0032.2000.0001	000001163	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	4	90	2	0	2.720.337	2.557.117	0	1.317.047	1.240.070
04.301.0032.2004.0001	000001164	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	20.437.076	20.437.076	0	0	20.437.076
04.301.0032.212B.0001	000001168	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	72.138.445	72.138.445	0	0	72.138.445
04.846.0032.09HB.0001	000001170	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	137.016.360	137.016.360	0	0	137.016.360
09.272.0032.0181.0001	000001169	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	1.244.686.222	1.244.686.222	0	0	1.244.686.222
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**168.679.833**	**168.679.833**	**0**	**0**	**168.679.833**
28.846.0901.0005.0001	000001171	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	141.524.047	141.524.047	0	0	141.524.047
			10	100	3	90	1	0	27.155.786	27.155.786	0	0	27.155.786
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**56.134**	**56.134**	**0**	**0**	**56.134**
28.846.0909.00S6.0001	000001172	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0001	000001173	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	55.134	55.134	0	0	55.134
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**24.169**	**24.169**	**0**	**12.448**	**11.721**
28.846.0910.00OQ.0002	000001174	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	24.169	24.169	0	12.448	11.721
0999 Reserva de Contingência									**0**	**0**	**857.402**	**0**	**857.402**
99.999.0999.0Z00.6497	000032395	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	150	9	99	0	0	0	0	153.412	0	153.412
			10	180	9	99	0	0	0	0	703.990	0	703.990
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**1.014.397**	**1.014.397**	**0**	**522.467**	**491.930**
04.364.5013.20U5.0001	000001175	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências/Nacional/(META : 350 Aluno matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	0	994.397	994.397	0	512.166	482.231
			10	100	4	90	2	0	20.000	20.000	0	10.301	9.699
TOTAL DA UO:									**4.550.918.296**	**4.437.911.577**	**397.819.507**	**85.250.969**	**4.750.480.115**
Unidade Orçamentária:	**25302**	**Fundação Escola Nacional de Administração Pública**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**88.281.578**	**86.040.453**	**0**	**19.269.816**	**66.770.637**
04.122.0032.20TP.0053	000001178	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	33.901.093	33.901.093	0	0	33.901.093
04.122.0032.2000.0001	000001176	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	60.000	60.000	0	30.903	29.097
			10	100	3	90	2	0	17.926.986	16.851.367	0	8.679.325	8.172.042
			10	150	3	90	2	0	681.391	681.391	0	350.952	330.439
			10	100	3	91	2	0	315.000	315.000	0	162.241	152.759

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25302**	**Fundação Escola Nacional de Administração Pública**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**88.281.578**	**86.040.453**	**0**	**19.269.816**	**66.770.637**
04.122.0032.2000.0001	000001176	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	4	90	2	0	3.033.220	2.851.227	0	1.468.529	1.382.698
04.122.0032.216H.0001	000001182	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	279.360	279.360	0	0	279.360
04.128.0032.20U9.0001	000001179	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos/Nacional/(META : 91638 Capacitação realizada/unidade)	10	100	3	80	2	0	600.000	600.000	0	309.031	290.969
			10	100	3	90	2	0	7.957.285	7.479.848	0	3.852.508	3.627.340
			10	100	3	91	2	0	528.000	528.000	0	271.947	256.053
04.301.0032.2004.0053	000001177	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	438.989	438.989	0	0	438.989
04.301.0032.212B.0053	000001180	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	1.678.030	1.678.030	0	0	1.678.030
04.571.0032.212H.0001	000001181	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	50	2	0	4.831.000	4.541.140	0	2.338.922	2.202.218
04.573.0032.216R.0001	000001183	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações/Nacional/(META : 80 Estudo realizado/unidade)	10	100	3	90	2	0	3.603.615	3.387.399	0	1.744.686	1.642.713
			10	100	3	91	2	0	117.993	117.993	0	60.772	57.221
04.846.0032.09HB.0053	000001185	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	3.684.616	3.684.616	0	0	3.684.616
09.272.0032.0181.0053	000001184	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	8.645.000	8.645.000	0	0	8.645.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0053	000001186	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**66.150**	**66.150**	**0**	**34.071**	**32.079**
28.846.0910.00OQ.0002	000001187	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	66.150	66.150	0	34.071	32.079
0999 Reserva de Contingência									**0**	**0**	**350.952**	**0**	**350.952**
99.999.0999.0Z00.6497	000032396	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	150	9	99	0	0	0	0	350.952	0	350.952
TOTAL DA UO:									**88.348.728**	**86.107.603**	**350.952**	**19.303.887**	**67.154.668**
Unidade Orçamentária:	**25903**	**Fundo de Compensação e Variações Salariais**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.024.236.839**	**1.024.236.839**	**0**	**0**	**1.024.236.839**
28.846.0909.0023.0001	000001188	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional/Nacional/(META : - -/-)	10	180	3	90	0	0	644.846.959	644.846.959	0	0	644.846.959
28.846.0909.0467.0001	000001189	Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)/Nacional/(META : - -/-)	10	180	3	90	0	0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.024.236.839**	**1.024.236.839**	**0**	**0**	**1.024.236.839**
28.846.0909.0617.0001	000001190	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS/Nacional/(META : - -/-)	10	180	3	90	0	0	364.389.880	364.389.880	0	0	364.389.880
TOTAL DA UO:									**1.024.236.839**	**1.024.236.839**	**0**	**0**	**1.024.236.839**
Unidade Orçamentária:		**25916 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**106.726**	**106.726**	**0**	**54.969**	**51.757**
04.122.0032.20AP.0001	000001191	Serviços de Auditoria e Controle/Nacional/(META : 1 Auditoria realizada/unidade)	10	180	3	90	2	0	106.726	106.726	0	54.969	51.757
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.893.274**	**1.893.274**	**0**	**975.134**	**918.140**
28.846.0909.0473.0001	000001192	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)/Nacional/(META : - -/-)	10	180	3	90	2	0	1.893.274	1.893.274	0	975.134	918.140
0999 Reserva de Contingência									**113.310.974**	**113.310.974**	**1.030.103**	**0**	**114.341.077**
99.999.0999.0Z00.6497	000001193	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	180	9	99	0	0	113.310.974	113.310.974	1.030.103	0	114.341.077
TOTAL DA UO:									**115.310.974**	**115.310.974**	**1.030.103**	**1.030.103**	**115.310.974**
Unidade Orçamentária:		**26101 Ministério da Educação - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.155.168.821**	**1.041.383.315**	**0**	**31.261.749**	**1.010.121.566**
09.272.0032.0181.0053	000003190	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	214.938.321	214.938.321	0	0	214.938.321
12.122.0032.20RH.0001	000003183	Gerenciamento das Políticas de Educação/Nacional/(META : 11 Unidade apoiada/unidade)	10	100	3	80	2	8	4.504.136	4.233.888	0	0	4.233.888
			10	100	3	90	2	8	35.800.933	23.652.878	0	0	23.652.878
			10	136	3	90	2	8	12.298.004	12.298.004	0	0	12.298.004
12.122.0032.20TP.0001	000003184	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	114.402.804	114.402.804	0	1.144.028	113.258.776
12.122.0032.2000.0053	000003181	Administração da Unidade/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	186	3	90	2	8	191.560.682	151.560.682	0	28.734.102	122.826.580
			10	186	3	91	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	186	4	90	2	8	9.224.125	9.224.125	0	1.383.619	7.840.506
12.122.0032.216H.0053	000003187	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 50 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
12.128.0032.4572.0001	000003188	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 500 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	850.000	850.000	0	0	850.000
			10	100	3	91	2	8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.131.0032.4641.0001	000003189	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	8	14.000.000	13.160.000	0	0	13.160.000
12.301.0032.2004.0053	000003182	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	3.488.457	3.488.457	0	0	3.488.457
12.301.0032.212B.0053	000003185	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	10	100	3	90	1	8	96.030.915	96.030.915	0	0	96.030.915

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26101**	**Ministério da Educação - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.155.168.821**	**1.041.383.315**	**0**	**31.261.749**	**1.010.121.566**
12.301.0032.212B.0053	000003185	seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)											
12.571.0032.212H.0001	000003186	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	50	2	8	173.453.386	163.046.183	0	0	163.046.183
			10	186	3	50	2	8	268.342.762	218.342.762	0	0	218.342.762
12.846.0032.09HB.0001	000003191	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	14.024.296	14.024.296	0	0	14.024.296
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000003192	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**150.000**	**150.000**	**0**	**0**	**150.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003193	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
0999 Reserva de Contingência									**1.911.894.162**	**1.911.894.162**	**30.117.721**	**1.147.136.496**	**794.875.387**
99.999.0999.0Z00.0001	000003194	Reserva de Contingência - Financeira/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	359.748.206	359.748.206	0	215.848.923	143.899.283
99.999.0999.0Z00.6497	000032398	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	186	9	99	0	0	0	0	30.117.721	0	30.117.721
99.999.0999.0Z01.0001	000003195	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	1.552.145.956	1.552.145.956	0	931.287.573	620.858.383
5011 Educação Básica de Qualidade									**50.430.036**	**50.430.036**	**0**	**0**	**50.430.036**
12.368.5011.20RJ.0001	000003196	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica/Nacional/(META : 64 Projeto apoiado/unidade)	10	142	3	90	2	8	49.661.572	49.661.572	0	0	49.661.572
			10	142	3	91	2	8	268.464	268.464	0	0	268.464
			10	142	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**182.604.110**	**230.282.615**	**564.982.396**	**0**	**795.265.011**
12.363.5012.15R4.0001	000003200	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Nacional/(META : 186 Projeto apoiado/unidade)	10	186	4	90	2	8	131.011.110	131.011.110	0	0	131.011.110
12.363.5012.15R4.0021	000031380	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Maranhão/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.363.5012.15R4.0031	000031367	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	99	6	8	0	850.000	0	0	850.000
12.363.5012.15R4.0033	000031350	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.363.5012.15R4.0040	000031527	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Na	10	188	3	99	6	8	0	75.000	0	0	75.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26101**	**Ministério da Educação - Administração Direta**											
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**182.604.110**	**230.282.615**	**564.982.396**	**0**	**795.265.011**
12.363.5012.15R4.0040	000031527	Região Sul/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)											
12.363.5012.15R4.0041	000031353	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Paraná/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	1.380.000	0	0	1.380.000
12.363.5012.15R4.0052	000032313	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	186	3	90	2	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	186	3	90	7	8	0	12.193.696	0	0	12.193.696
12.363.5012.15R4.0054	000031361	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 18 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	250.000	0	0	250.000
			10	188	4	99	6	8	0	700.000	0	0	700.000
12.363.5012.15R4.3287	000031427	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Cambuci - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.363.5012.15R4.5314	000032316	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Cuiabá - MT/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	186	4	90	7	8	0	3.550.000	0	0	3.550.000
12.363.5012.15R4.7002	000032333	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	186	4	90	7	8	0	544.385	0	0	544.385
			10	188	4	90	7	8	0	7.455.615	0	0	7.455.615
12.363.5012.15R4.7005	000032328	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina/(META : 18 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	90	7	8	0	7.610.389	0	0	7.610.389
12.363.5012.20RL.0001	000032414	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Nacional/(META : 0 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	0	0	563.982.396	0	563.982.396
12.363.5012.21B3.0001	000003198	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica/Nacional/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	16.418.000	15.432.920	0	0	15.432.920
12.363.5012.21B3.0029	000032310	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	0	2.000.000	1.000.000	0	3.000.000
			10	100	3	90	7	8	0	4.550.000	0	0	4.550.000
12.363.5012.21D6.0001	000003199	Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais/Nacional/(META : 12 Instituição apoiada/unidade)	10	100	3	90	2	8	6.000.000	5.640.000	0	0	5.640.000
12.363.5012.219U.0001	000003197	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Nacional/(META : 103 Instituição apoiada/unidade)	10	100	3	90	2	8	29.175.000	27.424.500	0	0	27.424.500
12.363.5012.219U.0011	000031431	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Rondônia/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26101**	**Ministério da Educação - Administração Direta**						
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**182.604.110**	**230.282.615**	**564.982.396**	**0**	**795.265.011**
12.363.5012.219U.0035	000031405	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de São Paulo/(META : 100 Instituição apoiada/unidade)	10 188 4 99 6 8	0	415.000	0	0	415.000
12.363.5012.219U.0052	000031335	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 5 Instituição apoiada/unidade)	10 188 4 90 6 8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
12.363.5012.219U.7004	000032319	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará/(META : 20 Instituição apoiada/unidade)	10 188 4 90 7 8	0	1.600.000	0	0	1.600.000
12.363.5012.219U.7005	000032315	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	10 186 4 90 2 8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**1.359.411.706**	**1.451.403.181**	**1.247.769.948**	**0**	**2.699.173.129**
12.364.5013.0A12.0001	000003209	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior/Nacional/(META : 8928 Estudante atendido/unidade)	10 100 3 90 2 0	42.854.900	40.283.606	0	0	40.283.606
12.364.5013.00P1.0001	000003207	Apoio à Residência em Saúde/Nacional/(META : 14422 Bolsa concedida/unidade)	20 142 3 90 2 8	186.989.633	186.989.633	0	0	186.989.633
			20 186 3 90 2 8	554.836.316	554.836.316	0	0	554.836.316
			20 186 3 91 2 8	110.967.263	110.967.263	0	0	110.967.263
12.364.5013.00QC.0001	000003208	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos/Nacional/(META : 2046 Bolsa concedida/unidade)	20 100 3 90 2 8	109.692.000	103.110.480	0	0	103.110.480
12.364.5013.15R3.0001	000003206	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Nacional/(META : 196 Projeto apoiado/unidade)	10 186 4 90 2 8	234.796.917	144.796.917	0	0	144.796.917
			10 100 4 90 8 8	0	0	40.000.000	0	40.000.000
			10 188 4 90 8 8	0	61.825.196	0	0	61.825.196
12.364.5013.15R3.0041	000031340	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 99 6 8	0	1.226.865	0	0	1.226.865
12.364.5013.15R3.7001	000032325	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 90 2 8	0	0	129.913	0	129.913
			10 188 4 90 2 8	0	2.500.000	0	0	2.500.000
			10 188 4 90 7 8	0	2.300.000	0	0	2.300.000
12.364.5013.15R3.7002	000031445	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Compra de tomógrafo para atendimento odontológico comunitário, para a UFMS. - No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 90 6 8	0	271.000	0	0	271.000
12.364.5013.152X.0001	000003205	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior/Nacional/(META : 2 Instituição apoiada/unidade)	10 100 4 90 2 8	33.000.000	21.020.000	0	0	21.020.000
12.364.5013.20GK.0001	000003201	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e	10 100 3 90 2 8	17.893.601	16.819.985	0	0	16.819.985

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26101**	**Ministério da Educação - Administração Direta**						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**1.359.411.706**	**1.451.403.181**	**1.247.769.948**	**0**	**2.699.173.129**
12.364.5013.20GK.0001	000003201	Extensão/Nacional/(META : 45 Projeto apoiado/unidade)						
12.364.5013.20RK.0001	000032413	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Nacional/(META : 0 Estudante matriculado/unidade)	10 100 3 90 2 8	0	0	1.176.640.035	0	1.176.640.035
12.364.5013.21D7.0001	000003203	Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital/Nacional/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 100 3 90 2 8	9.234.254	8.680.199	0	0	8.680.199
			10 100 4 90 2 8	19.865.746	11.173.802	0	0	11.173.802
12.364.5013.219V.0001	000003202	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/Nacional/(META : 40 Instituição apoiada/unidade)	10 100 3 90 2 8	38.102.617	35.816.460	0	0	35.816.460
			10 100 3 90 8 8	0	0	30.000.000	0	30.000.000
			10 188 3 90 8 8	0	120.001.000	0	0	120.001.000
12.364.5013.219V.0029	000031481	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/No Estado da Bahia/(META : 6 Instituição apoiada/unidade)	10 100 3 90 2 8	0	2.000.000	1.000.000	0	3.000.000
			10 188 3 90 6 8	0	50.000	0	0	50.000
			10 100 3 90 7 8	0	4.690.000	0	0	4.690.000
			10 188 4 90 6 8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.219V.0031	000031414	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Instituição apoiada/unidade)	10 188 3 90 6 8	0	240.000	0	0	240.000
			10 188 4 90 6 8	0	160.000	0	0	160.000
12.364.5013.219V.0033	000031341	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Instituição apoiada/unidade)	10 188 3 90 6 8	0	203.000	0	0	203.000
			10 188 4 90 6 8	0	1.013.000	0	0	1.013.000
12.364.5013.219V.0041	000031454	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/No Estado do Paraná/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	10 188 4 99 6 8	0	250.000	0	0	250.000
12.364.5013.219V.0043	000031484	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	10 188 3 90 6 8	0	150.000	0	0	150.000
12.364.5013.219V.0052	000031336	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/No Estado de Goiás/(META : 7 Instituição apoiada/unidade)	10 186 3 90 2 8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 186 3 90 7 8	0	9.600.000	0	0	9.600.000
			10 188 4 90 6 8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
12.364.5013.219V.0054	000031448	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 5 Instituição apoiada/unidade)	10 188 3 90 6 8	0	250.000	0	0	250.000
12.364.5013.219V.7002	000032318	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará/(META : 5 Instituição apoiada/unidade)	10 188 4 90 7 8	0	5.400.000	0	0	5.400.000
12.364.5013.6344.0001	000003204	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior/Nacional/(META : 9500 Ato regulatório publicado/unidade)	10 100 3 90 2 8	982.000	982.000	0	0	982.000
			10 100 3 91 2 8	196.459	196.459	0	0	196.459
TOTAL DA UO:				**4.659.659.835**	**4.685.544.309**	**1.842.870.065**	**1.178.398.245**	**5.350.016.129**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**122.416.366**	**122.416.366**	**0**	**0**	**122.416.366**
09.272.0032.0181.0033	000003214	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	58.784.219	58.784.219	0	0	58.784.219
12.128.0032.4572.0033	000003213	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.301.0032.2004.0033	000003210	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	994.071	994.071	0	0	994.071
12.301.0032.212B.0033	000003212	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	3.684.828	3.684.828	0	0	3.684.828
12.368.0032.20TP.0033	000003211	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	49.250.677	49.250.677	0	0	49.250.677
12.846.0032.09HB.0033	000003215	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	9.502.571	9.502.571	0	0	9.502.571
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0033	000003216	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
6016 Educação Especial									**23.956.597**	**22.520.402**	**0**	**0**	**22.520.402**
12.367.6016.21CO.0033	000003217	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3500 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	20.066.597	18.862.602	0	0	18.862.602
			10	100	3	91	2	8	20.000	20.000	0	0	20.000
			10	100	4	90	2	8	3.870.000	3.637.800	0	0	3.637.800
TOTAL DA UO:									**146.373.963**	**144.937.768**	**0**	**0**	**144.937.768**
Unidade Orçamentária:		**26105 Instituto Benjamin Constant**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**75.217.137**	**75.217.137**	**0**	**0**	**75.217.137**
09.272.0032.0181.0033	000003222	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	36.205.702	36.205.702	0	0	36.205.702
12.128.0032.4572.0033	000003221	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 152 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	158.370	158.370	0	0	158.370
12.301.0032.2004.0033	000003218	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	549.265	549.265	0	0	549.265
12.301.0032.212B.0033	000003220	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	2.162.132	2.162.132	0	0	2.162.132
12.368.0032.20TP.0033	000003219	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	30.901.459	30.901.459	0	0	30.901.459
12.846.0032.09HB.0033	000003223	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	5.240.209	5.240.209	0	0	5.240.209
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**28.568**	**28.568**	**0**	**0**	**28.568**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26105 Instituto Benjamin Constant**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**28.568**	**28.568**	**0**	**0**	**28.568**
28.846.0909.00S6.0033	000003224	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0033	000003225	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	27.568	27.568	0	0	27.568
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**844.414**	**844.414**	**0**	**0**	**844.414**
12.364.5013.00P1.0001	000003226	Apoio à Residência em Saúde/Nacional/(META : 16 Bolsa concedida/unidade)	20	186	3	90	2	8	760.734	760.734	0	0	760.734
			20	186	3	91	2	8	83.680	83.680	0	0	83.680
6016 Educação Especial									**18.479.552**	**17.521.620**	**0**	**0**	**17.521.620**
12.367.6016.21CO.0033	000003227	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 835 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	12.770.563	12.004.330	0	0	12.004.330
			10	100	3	91	2	8	14.000	14.000	0	0	14.000
			10	100	4	90	2	8	5.694.989	5.353.290	0	0	5.353.290
12.367.6016.21CO.3341	000031480	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 2 Estudante matriculado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	150.000	0	0	150.000
TOTAL DA UO:									**94.569.671**	**93.611.739**	**0**	**0**	**93.611.739**
Unidade Orçamentária:		**26201 Colégio Pedro II**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**658.171.710**	**658.171.710**	**0**	**2.874.538**	**655.297.172**
09.272.0032.0181.0033	000003232	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	292.262.880	292.262.880	0	0	292.262.880
12.128.0032.4572.0033	000003231	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 120 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	232.500	232.500	0	0	232.500
12.301.0032.2004.0033	000003228	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	3.482.114	3.482.114	0	0	3.482.114
12.301.0032.212B.0033	000003230	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	18.011.437	18.011.437	0	0	18.011.437
12.368.0032.20TP.0033	000003229	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	287.453.769	287.453.769	0	2.874.538	284.579.231
12.846.0032.09HB.0033	000003233	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	56.729.010	56.729.010	0	0	56.729.010
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**29.458.985**	**29.458.985**	**0**	**0**	**29.458.985**
28.846.0901.0005.0033	000003234	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	24.902.432	24.902.432	0	0	24.902.432
			10	100	3	90	1	8	4.556.553	4.556.553	0	0	4.556.553
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0033	000003235	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26201 Colégio Pedro II**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**64.519**	**64.519**	**0**	**0**	**64.519**
28.846.0910.00PW.0001	000003236	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	64.519	64.519	0	0	64.519
5011 Educação Básica de Qualidade									**47.395.073**	**45.334.622**	**0**	**0**	**45.334.622**
12.368.5011.20RI.0033	000003237	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 14100 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	42.674.198	40.113.747	0	0	40.113.747
			10	150	3	90	2	8	2.158.139	2.158.139	0	0	2.158.139
			10	100	3	91	2	8	41.581	41.581	0	0	41.581
			10	100	4	90	2	8	521.155	521.155	0	0	521.155
			10	150	4	90	2	8	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	100	4	90	6	8	0	0	200.000	0	200.000
			10	188	4	90	6	8	0	200.000	-200.000	0	0
12.368.5011.20RI.3341	000031441	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 200 Estudante matriculado/unidade)	10	100	4	90	6	8	0	0	300.000	0	300.000
			10	188	4	90	6	8	0	300.000	-300.000	0	0
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**9.311.738**	**8.753.034**	**558.704**	**0**	**9.311.738**
12.363.5012.2994.0033	000003238	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 13197 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	9.311.738	8.753.034	558.704	0	9.311.738
TOTAL DA UO:									**744.403.025**	**741.783.870**	**558.704**	**2.874.538**	**739.468.036**
Unidade Orçamentária:		**26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**171.313.536**	**171.313.536**	**0**	**1.307.842**	**170.005.694**
09.272.0032.0181.0020	000003244	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	3.672.643	3.672.643	0	0	3.672.643
12.122.0032.216H.0020	000003242	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na Região Nordeste/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.800	1.800	0	0	1.800
12.128.0032.4572.0020	000003243	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Na Região Nordeste/(META : 700 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	430.000	430.000	0	0	430.000
12.301.0032.2004.0020	000003239	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	2.130.310	2.130.310	0	0	2.130.310
			20	170	3	90	1	8	6.164	6.164	0	0	6.164
12.301.0032.212B.0020	000003241	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	6.394.154	6.394.154	0	0	6.394.154
12.364.0032.20TP.0020	000003240	Ativos Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	130.784.189	130.784.189	0	1.307.842	129.476.347
12.846.0032.09HB.0020	000003245	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	27.894.276	27.894.276	0	0	27.894.276
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**1.021.409**	**1.021.409**	**0**	**0**	**1.021.409**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26230**	**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**1.021.409**	**1.021.409**	**0**	**0**	**1.021.409**
28.846.0901.0005.0020	000003246	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	1.021.409	1.021.409	0	0	1.021.409
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0020	000003247	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**34.614**	**34.614**	**0**	**0**	**34.614**
28.846.0910.00PW.0001	000003248	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	34.614	34.614	0	0	34.614
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**36.325.045**	**34.768.989**	**400.300**	**0**	**35.169.289**
12.364.5013.20GK.0020	000003249	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Na Região Nordeste/(META : 204 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	699.576	699.576	0	0	699.576
12.364.5013.20RK.0020	000003250	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 10552 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	23.794.761	22.367.076	0	0	22.367.076
			10	150	3	90	2	8	31.067	31.067	0	0	31.067
			10	100	3	91	2	8	1.282.735	1.282.735	0	0	1.282.735
			10	100	4	90	2	8	2.139.566	2.011.193	0	0	2.011.193
12.364.5013.4002.0020	000003251	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 2319 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	6.671.676	6.271.376	400.300	0	6.671.676
			10	100	4	90	2	0	44.023	44.023	0	0	44.023
12.364.5013.8282.0020	000003252	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.661.641	1.561.943	0	0	1.561.943
12.364.5013.8282.0026	000031403	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:									**208.695.604**	**207.139.548**	**400.300**	**1.307.842**	**206.232.006**
Unidade Orçamentária:	**26231**	**Universidade Federal de Alagoas**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**782.709.821**	**782.709.821**	**0**	**4.196.937**	**778.512.884**
09.272.0032.0181.0027	000003257	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	243.949.472	243.949.472	0	0	243.949.472
12.128.0032.4572.0027	000003256	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Alagoas/(META : 1439 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	517.393	517.393	0	0	517.393
12.301.0032.2004.0027	000003253	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	7.681.459	7.681.459	0	0	7.681.459
12.301.0032.212B.0027	000003255	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	20.092.736	20.092.736	0	0	20.092.736
12.364.0032.20TP.0027	000003254	Ativos Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	419.693.727	419.693.727	0	4.196.937	415.496.790
12.846.0032.09HB.0027	000003258	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de	10	100	1	91	0	8	90.775.034	90.775.034	0	0	90.775.034

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	26231	**Universidade Federal de Alagoas**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**782.709.821**	**782.709.821**	**0**	**4.196.937**	**778.512.884**
12.846.0032.09HB.0027	000003258	Alagoas/(META : - -/-)						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**68.516.433**	**68.516.433**	**0**	**0**	**68.516.433**
28.846.0901.0005.0027	000003259	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 8	67.491.333	67.491.333	0	0	67.491.333
			10 100 3 90 1 8	1.025.100	1.025.100	0	0	1.025.100
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**28.567**	**28.567**	**0**	**0**	**28.567**
28.846.0909.00S6.0027	000003260	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20 100 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0027	000003261	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20 100 3 90 1 0	27.567	27.567	0	0	27.567
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**109.000**	**109.000**	**0**	**0**	**109.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003262	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 100 3 50 2 0	109.000	109.000	0	0	109.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**960.811**	**960.811**	**0**	**0**	**960.811**
12.363.5012.20RL.0027	000003263	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Alagoas/(META : 228 Estudante matriculado/unidade)	10 100 3 90 2 8	565.000	565.000	0	0	565.000
			10 100 4 90 2 8	173.234	173.234	0	0	173.234
12.363.5012.2994.0027	000003264	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Alagoas/(META : 63 Estudante assistido/unidade)	10 100 3 90 2 0	222.577	222.577	0	0	222.577
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**91.188.022**	**87.968.869**	**1.438.437**	**0**	**89.407.306**
12.364.5013.20GK.0027	000003265	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Alagoas/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 100 3 90 2 8	84.000	84.000	0	0	84.000
			10 188 3 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5013.20RK.0027	000003266	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Alagoas/(META : 27510 Estudante matriculado/unidade)	10 100 3 90 2 8	49.427.452	46.461.805	0	0	46.461.805
			10 150 3 90 2 8	2.752.252	2.752.252	0	0	2.752.252
			10 100 3 91 2 8	32.523	32.523	0	0	32.523
			10 150 3 91 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
			10 100 4 90 2 8	1.937.828	1.821.559	0	0	1.821.559
			10 150 4 90 2 8	400.000	400.000	0	0	400.000
12.364.5013.20RK.7327	000031462	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Faculdade de Odontologia - UFAL - No Estado de Alagoas/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10 188 4 90 6 8	0	250.000	0	0	250.000
12.364.5013.4002.0027	000003267	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Alagoas/(META : 5264 Estudante assistido/unidade)	10 100 3 90 2 0	22.801.539	21.433.447	1.368.092	0	22.801.539
			10 100 4 90 2 0	1.172.426	1.102.081	70.345	0	1.172.426
12.364.5013.8282.0027	000003268	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Alagoas/(META : 7 Projeto viabilizado/unidade)	10 100 3 90 2 8	8.720.002	8.196.802	0	0	8.196.802
			10 100 4 90 2 8	3.760.000	3.534.400	0	0	3.534.400
			10 188 4 90 6 8	0	1.300.000	0	0	1.300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26231**	**Universidade Federal de Alagoas**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**91.188.022**	**87.968.869**	**1.438.437**	**0**	**89.407.306**
12.364.5013.8282.0027	000003268	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Alagoas/(META : 7 Projeto viabilizado/unidade)											
TOTAL DA UO:									**943.512.654**	**940.293.501**	**1.438.437**	**4.196.937**	**937.535.001**
Unidade Orçamentária:	**26232**	**Universidade Federal da Bahia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.512.933.542**	**1.512.933.542**	**0**	**6.878.246**	**1.506.055.296**
09.272.0032.0181.0029	000003274	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	633.926.241	633.926.241	0	0	633.926.241
12.122.0032.216H.0029	000003272	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	43.200	43.200	0	0	43.200
12.128.0032.4572.0029	000003273	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia/(META : 1100 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	546.991	546.991	0	0	546.991
			10	100	3	91	2	8	19.222	19.222	0	0	19.222
12.301.0032.2004.0029	000003269	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	10.165.830	10.165.830	0	0	10.165.830
12.301.0032.212B.0029	000003271	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	31.622.430	31.622.430	0	0	31.622.430
12.364.0032.20TP.0029	000003270	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	687.824.566	687.824.566	0	6.878.246	680.946.320
12.846.0032.09HB.0029	000003275	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	148.785.062	148.785.062	0	0	148.785.062
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**3.784.501**	**3.784.501**	**0**	**0**	**3.784.501**
28.846.0901.0005.0029	000003276	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	3.593.914	3.593.914	0	0	3.593.914
			10	100	3	90	1	8	190.587	190.587	0	0	190.587
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**28.567**	**28.567**	**0**	**0**	**28.567**
28.846.0909.00S6.0029	000003277	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0029	000003278	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	27.567	27.567	0	0	27.567
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**162.718**	**162.718**	**0**	**0**	**162.718**
28.846.0910.00OQ.0002	000003279	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	20.128	20.128	0	0	20.128
28.846.0910.00PW.0001	000003280	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	142.590	142.590	0	0	142.590
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**167.929.629**	**160.678.038**	**2.222.890**	**0**	**162.900.928**
12.364.5013.20GK.0029	000003281	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Bahia/(META : 2352 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	6.200.977	5.828.919	0	0	5.828.919
			10	100	3	91	2	8	64.008	64.008	0	0	64.008
			10	188	3	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26232 Universidade Federal da Bahia**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**167.929.629**	**160.678.038**	**2.222.890**	**0**	**162.900.928**
12.364.5013.20GK.0029	000003281	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Bahia/(META : 2352 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	90	2	8	600.055	600.055	0	0	600.055
12.364.5013.20RK.0029	000003282	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 43718 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	73.241.841	68.847.331	0	0	68.847.331
			10	150	3	90	2	8	19.224.728	19.224.728	0	0	19.224.728
			10	180	3	90	2	8	4.883	4.883	0	0	4.883
			10	100	3	91	2	8	1.413.920	1.413.920	0	0	1.413.920
			10	150	3	91	2	8	782.364	782.364	0	0	782.364
			10	100	4	90	2	8	5.569.260	5.235.105	0	0	5.235.105
			10	150	4	90	2	8	2.452.850	2.452.850	0	0	2.452.850
12.364.5013.20RK.7322	000031485	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Hospital Universitário Professor Edgard Santos - UFBA - No Estado da Bahia/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	150.000	0	0	150.000
12.364.5013.4002.0029	000003283	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 23062 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	37.048.174	34.825.284	2.222.890	0	37.048.174
12.364.5013.8282.0029	000003284	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 30 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	21.299.637	20.021.659	0	0	20.021.659
			10	100	3	91	2	8	26.932	26.932	0	0	26.932
			10	188	4	90	6	8	0	800.000	0	0	800.000
TOTAL DA UO:									**1.684.838.957**	**1.677.587.366**	**2.222.890**	**6.878.246**	**1.672.932.010**
Unidade Orçamentária:		**26233 Universidade Federal do Ceará**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.334.459.191**	**1.334.392.312**	**0**	**6.516.665**	**1.327.875.647**
09.272.0032.0181.0023	000003289	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	501.398.378	501.398.378	0	0	501.398.378
12.128.0032.4572.0023	000003288	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Ceará/(META : 1694 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.114.652	1.047.773	0	0	1.047.773
12.301.0032.2004.0023	000003285	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	10.619.564	10.619.564	0	0	10.619.564
12.301.0032.212B.0023	000003287	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	28.398.992	28.398.992	0	0	28.398.992
12.364.0032.20TP.0023	000003286	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	651.666.525	651.666.525	0	6.516.665	645.149.860
12.846.0032.09HB.0023	000003290	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	141.261.080	141.261.080	0	0	141.261.080
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**13.522.618**	**13.522.618**	**0**	**0**	**13.522.618**
28.846.0901.0005.0023	000003291	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	12.435.075	12.435.075	0	0	12.435.075
			10	100	3	90	1	8	1.087.543	1.087.543	0	0	1.087.543

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26233 Universidade Federal do Ceará**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**69.917**	**69.917**	**0**	**0**	**69.917**
28.846.0909.00S6.0023	000003292	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0023	000003293	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	68.917	68.917	0	0	68.917
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**170.762**	**170.762**	**0**	**0**	**170.762**
28.846.0910.00OQ.0002	000003294	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	150	3	80	2	0	16.500	16.500	0	0	16.500
28.846.0910.00PW.0001	000003295	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	50	2	0	154.262	154.262	0	0	154.262
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**151.333.517**	**146.663.648**	**1.442.613**	**0**	**148.106.261**
12.364.5013.20GK.0023	000003296	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Ceará/(META : 479 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	6.234.800	5.860.712	0	0	5.860.712
			10	150	3	90	2	8	2.078.445	2.078.445	0	0	2.078.445
			10	100	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	150	4	90	2	8	180.000	180.000	0	0	180.000
12.364.5013.20RK.0023	000003297	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 32135 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	69.530.677	65.358.837	0	0	65.358.837
			10	150	3	90	2	8	3.451.572	3.451.572	0	0	3.451.572
			10	100	3	91	2	8	344.473	344.473	0	0	344.473
			10	188	3	90	6	8	0	126.000	0	0	126.000
			10	100	4	90	2	8	6.736.311	6.332.133	0	0	6.332.133
			10	150	4	90	2	8	2.177.799	2.177.799	0	0	2.177.799
			10	163	4	90	2	8	561.178	561.178	0	0	561.178
			10	188	4	90	6	8	0	474.000	0	0	474.000
12.364.5013.4002.0023	000003298	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 26120 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	29.043.552	27.300.939	1.742.613	0	29.043.552
			10	100	4	90	2	0	376.071	376.071	0	0	376.071
12.364.5013.8282.0023	000003299	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 17 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	29.868.639	28.076.521	0	0	28.076.521
			10	100	4	90	2	8	700.000	2.700.000	0	0	2.700.000
			10	100	4	90	7	8	0	914.968	0	0	914.968
12.364.5013.8282.7032	000031424	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/UNILAB - No Estado do Ceará/(META : null Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	300.000	-300.000	0	0
TOTAL DA UO:									**1.499.556.005**	**1.494.819.257**	**1.442.613**	**6.516.665**	**1.489.745.205**
Unidade Orçamentária:		**26234 Universidade Federal do Espírito Santo**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**878.639.926**	**878.639.926**	**0**	**4.836.111**	**873.803.815**
09.272.0032.0181.0032	000003305	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	293.247.656	293.247.656	0	0	293.247.656

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26234 Universidade Federal do Espírito Santo**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**878.639.926**	**878.639.926**	**0**	**4.836.111**	**873.803.815**
12.122.0032.216H.0032	000003303	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Espírito Santo/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	43.200	43.200	0	0	43.200
12.128.0032.4572.0032	000003304	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Espírito Santo/(META : 1400 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	450.000	450.000	0	0	450.000
			10	150	3	90	2	8	25.000	25.000	0	0	25.000
12.301.0032.2004.0032	000003300	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	8.873.417	8.873.417	0	0	8.873.417
12.301.0032.212B.0032	000003302	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	20.481.655	20.481.655	0	0	20.481.655
12.364.0032.20TP.0032	000003301	Ativos Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	483.611.076	483.611.076	0	4.836.111	478.774.965
12.846.0032.09HB.0032	000003306	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	71.907.922	71.907.922	0	0	71.907.922
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**8.686.285**	**8.686.285**	**0**	**0**	**8.686.285**
28.846.0901.0005.0032	000003307	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	7.479.683	7.479.683	0	0	7.479.683
			10	100	3	90	1	8	1.206.602	1.206.602	0	0	1.206.602
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**79.107**	**79.107**	**0**	**0**	**79.107**
28.846.0909.00S6.0032	000003308	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0032	000003309	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	78.107	78.107	0	0	78.107
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**250.000**	**250.000**	**0**	**0**	**250.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003310	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	150	3	80	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
28.846.0910.00PW.0001	000003311	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	150	3	50	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**113.242.040**	**112.809.430**	**1.097.417**	**0**	**113.906.847**
12.364.5013.20GK.0032	000003312	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Espírito Santo/(META : 720 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	4.584.000	4.308.960	0	0	4.308.960
			10	150	3	90	2	8	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
			10	100	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	150	4	90	2	8	400.000	400.000	0	0	400.000
12.364.5013.20RK.0032	000003313	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Espírito Santo/(META : 24000 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	49.596.621	46.620.824	0	0	46.620.824
			10	150	3	90	2	8	6.016.484	6.016.484	0	0	6.016.484
			10	180	3	90	2	8	226.061	226.061	0	0	226.061
			10	100	3	91	2	8	252.213	252.213	0	0	252.213
			10	100	4	90	2	8	3.402.898	3.198.725	0	0	3.198.725

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26234 Universidade Federal do Espírito Santo**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**113.242.040**	**112.809.430**	**1.097.417**	**0**	**113.906.847**
12.364.5013.20RK.0032	000003313	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Espírito Santo/(META : 24000 Estudante matriculado/unidade)	10	150	4	90	2	8	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
			10	163	4	90	2	8	293.750	293.750	0	0	293.750
12.364.5013.4002.0032	000003314	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Espírito Santo/(META : 6542 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	18.290.288	17.192.871	1.097.417	0	18.290.288
			10	150	3	90	2	0	2.160.000	2.160.000	0	0	2.160.000
12.364.5013.8282.0032	000003315	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Espírito Santo/(META : 10 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	4.485.000	4.215.900	0	0	4.215.900
			10	100	4	90	2	8	7.484.725	7.035.642	0	0	7.035.642
			10	186	4	90	7	8	0	4.838.000	0	0	4.838.000
TOTAL DA UO:									**1.000.897.358**	**1.000.464.748**	**1.097.417**	**4.836.111**	**996.726.054**
Unidade Orçamentária:		**26235 Universidade Federal de Goiás**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.085.548.090**	**1.085.548.090**	**0**	**5.263.766**	**1.080.284.324**
09.272.0032.0181.0052	000003320	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	407.147.000	407.147.000	0	0	407.147.000
12.128.0032.4572.0052	000003319	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Goiás/(META : 600 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.301.0032.2004.0052	000003316	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	11.453.508	11.453.508	0	0	11.453.508
12.301.0032.212B.0052	000003318	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	23.366.465	23.366.465	0	0	23.366.465
12.364.0032.20TP.0052	000003317	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	526.376.585	526.376.585	0	5.263.766	521.112.819
12.846.0032.09HB.0052	000003321	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	117.154.532	117.154.532	0	0	117.154.532
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**4.541.674**	**4.541.674**	**0**	**0**	**4.541.674**
28.846.0901.0005.0052	000003322	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	2.465.284	2.465.284	0	0	2.465.284
			10	100	3	90	1	8	2.076.390	2.076.390	0	0	2.076.390
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**17.081**	**17.081**	**0**	**0**	**17.081**
28.846.0909.00S6.0052	000003323	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0052	000003324	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	16.081	16.081	0	0	16.081
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**231.647**	**231.647**	**0**	**0**	**231.647**
28.846.0910.00OQ.0002	000003325	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	124.500	124.500	0	0	124.500
28.846.0910.00PW.0001	000003326	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	94.138	94.138	0	0	94.138

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26235**	**Universidade Federal de Goiás**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**231.647**	**231.647**	**0**	**0**	**231.647**
28.846.0910.00PW.0001	000003326	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	50	2	0	13.009	13.009	0	0	13.009
5011 Educação Básica de Qualidade									**543.357**	**543.357**	**0**	**0**	**543.357**
12.368.5011.20RI.0052	000003327	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Goiás/(META : 770 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	353.182	353.182	0	0	353.182
			10	100	4	90	2	8	190.175	190.175	0	0	190.175
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**102.924.515**	**100.302.935**	**1.331.595**	**0**	**101.634.530**
12.364.5013.20GK.0052	000003328	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Goiás/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	10.073.697	9.469.276	0	0	9.469.276
			10	150	3	90	2	8	1.947.830	1.947.830	0	0	1.947.830
12.364.5013.20RK.0052	000003329	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 21525 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	43.197.862	40.605.991	0	0	40.605.991
			10	150	3	90	2	8	9.669.489	9.669.489	0	0	9.669.489
			10	100	3	91	2	8	1.125.303	1.125.303	0	0	1.125.303
			10	150	3	91	2	8	400.000	400.000	0	0	400.000
			10	188	3	90	6	8	0	1.150.000	0	0	1.150.000
			10	188	3	99	6	8	0	500.054	0	0	500.054
			10	100	4	90	2	8	262.878	262.878	0	0	262.878
			10	150	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	188	4	90	6	8	0	610.000	0	0	610.000
12.364.5013.4002.0052	000003330	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 13404 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	22.193.254	20.861.659	1.331.595	0	22.193.254
			10	100	4	90	2	0	158.393	158.393	0	0	158.393
12.364.5013.8282.0052	000003331	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 4 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	10.014.494	9.413.625	0	0	9.413.625
			10	100	4	90	2	8	3.381.315	3.178.437	0	0	3.178.437
			10	188	4	99	6	8	0	450.000	0	0	450.000
TOTAL DA UO:									**1.193.806.364**	**1.191.184.784**	**1.331.595**	**5.263.766**	**1.187.252.613**
Unidade Orçamentária:	**26236**	**Universidade Federal Fluminense**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.963.853.869**	**1.963.853.869**	**0**	**8.932.958**	**1.954.920.911**
09.272.0032.0181.0033	000003336	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	814.750.924	814.750.924	0	0	814.750.924
12.128.0032.4572.0033	000003335	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 700 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	436.063	436.063	0	0	436.063
12.301.0032.2004.0033	000003332	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	10.351.642	10.351.642	0	0	10.351.642
12.301.0032.212B.0033	000003334	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	44.551.045	44.551.045	0	0	44.551.045
12.364.0032.20TP.0033	000003333	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26236**	**Universidade Federal Fluminense**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.963.853.869**	**1.963.853.869**	**0**	**8.932.958**	**1.954.920.911**
12.364.0032.20TP.0033	000003333	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	893.295.791	893.295.791	0	8.932.958	884.362.833
12.846.0032.09HB.0033	000003337	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	200.468.404	200.468.404	0	0	200.468.404
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**25.873.300**	**25.873.300**	**0**	**0**	**25.873.300**
28.846.0901.0005.0033	000003338	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	11.507.746	11.507.746	0	0	11.507.746
			10	100	3	90	1	8	14.365.554	14.365.554	0	0	14.365.554
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**176.680**	**176.680**	**0**	**0**	**176.680**
28.846.0909.00S6.0033	000003339	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0033	000003340	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	175.680	175.680	0	0	175.680
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**115.000**	**115.000**	**0**	**0**	**115.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003341	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	25.000	25.000	0	0	25.000
28.846.0910.00PW.0001	000003342	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	90.000	90.000	0	0	90.000
5011 Educação Básica de Qualidade									**370.429**	**370.429**	**0**	**0**	**370.429**
12.368.5011.20RI.0033	000003343	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 408 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	370.429	370.429	0	0	370.429
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**173.137.610**	**195.466.701**	**2.060.545**	**0**	**197.527.246**
12.364.5013.20GK.0033	000003344	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1320 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	11.848.665	11.137.746	0	0	11.137.746
			10	188	3	90	6	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
12.364.5013.20GK.3321	000031381	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Município de Niterói - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5013.20RK.0033	000003345	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 81843 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	75.440.640	70.914.202	0	0	70.914.202
			10	150	3	90	2	8	14.952.884	14.952.884	0	0	14.952.884
			10	100	3	91	2	8	169.529	169.529	0	0	169.529
			10	188	3	90	6	8	0	900.000	0	0	900.000
			10	100	4	90	2	8	5.317.347	4.998.307	0	0	4.998.307
			10	150	4	90	2	8	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	90	6	8	0	650.000	0	0	650.000
12.364.5013.4002.0033	000003346	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 7932 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	34.342.426	32.281.881	2.060.545	0	34.342.426
12.364.5013.8282.0033	000003347	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino	10	100	3	90	2	8	29.066.119	27.322.152	0	0	27.322.152

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26236 Universidade Federal Fluminense**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**173.137.610**	**195.466.701**	**2.060.545**	**0**	**197.527.246**
12.364.5013.8282.0033	000003347	Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 21 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	830.000	0	0	830.000
			10	188	4	90	2	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	90	6	8	0	2.470.000	0	0	2.470.000
			10	188	4	90	7	8	0	22.040.000	0	0	22.040.000
12.364.5013.8282.3274	000031443	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Angra dos Reis - RJ/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:									**2.163.526.888**	**2.185.855.979**	**2.060.545**	**8.932.958**	**2.178.983.566**
Unidade Orçamentária:		**26237 Universidade Federal de Juiz de Fora**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**804.989.523**	**804.899.523**	**0**	**4.432.924**	**800.466.599**
09.272.0032.0181.0031	000003352	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	235.768.481	235.768.481	0	0	235.768.481
12.128.0032.4572.0031	000003351	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 150 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.500.000	1.410.000	0	0	1.410.000
12.301.0032.2004.0031	000003348	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	10.468.012	10.468.012	0	0	10.468.012
12.301.0032.212B.0031	000003350	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	19.940.396	19.940.396	0	0	19.940.396
12.364.0032.20TP.0031	000003349	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	443.292.390	443.292.390	0	4.432.924	438.859.466
12.846.0032.09HB.0031	000003353	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	94.020.244	94.020.244	0	0	94.020.244
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**3.076.441**	**3.076.441**	**0**	**0**	**3.076.441**
28.846.0901.0005.0031	000003354	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	3.002.904	3.002.904	0	0	3.002.904
			10	100	3	90	1	8	73.537	73.537	0	0	73.537
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0031	000003355	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**123.350**	**123.350**	**0**	**0**	**123.350**
28.846.0910.00OQ.0002	000003356	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	27.900	27.900	0	0	27.900
28.846.0910.00PW.0001	000003357	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	95.450	95.450	0	0	95.450
5011 Educação Básica de Qualidade									**1.147.694**	**1.078.833**	**0**	**0**	**1.078.833**
12.368.5011.20RI.0031	000003358	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado	10	100	3	90	2	8	1.147.694	1.078.833	0	0	1.078.833

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26237**	**Universidade Federal de Juiz de Fora**											
5011 Educação Básica de Qualidade									**1.147.694**	**1.078.833**	**0**	**0**	**1.078.833**
12.368.5011.20RI.0031	000003358	de Minas Gerais/(META : 1320 Estudante matriculado/unidade)											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**196.693.277**	**191.711.451**	**988.038**	**0**	**192.699.489**
12.364.5013.20GK.0031	000003359	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 2172 Projeto apoiado/unidade)	10	150	3	50	2	8	53.000.000	53.000.000	0	0	53.000.000
			10	100	3	90	2	8	19.742.000	18.557.480	0	0	18.557.480
			10	150	3	90	2	8	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
			10	150	3	91	2	8	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
12.364.5013.20GK.2762	000031482	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Município de Juiz de Fora - MG/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	150.000	0	0	150.000
12.364.5013.20RK.0031	000003360	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 23862 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	40.438.356	38.012.055	0	0	38.012.055
			10	150	3	90	2	8	34.725.454	34.725.454	0	0	34.725.454
			10	150	3	91	2	8	1.044.961	1.044.961	0	0	1.044.961
			10	188	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
			10	100	4	90	2	8	3.571.759	3.357.454	0	0	3.357.454
12.364.5013.4002.0031	000003361	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 5340 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	16.467.314	15.479.276	988.038	0	16.467.314
12.364.5013.8282.0031	000003362	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 68 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	8.474.144	7.965.696	0	0	7.965.696
			10	188	3	99	6	8	0	300.000	0	0	300.000
			10	100	4	90	2	8	3.503.582	3.293.368	0	0	3.293.368
			10	180	4	90	2	8	4.925.707	4.925.707	0	0	4.925.707
TOTAL DA UO:									**1.006.031.285**	**1.000.890.598**	**988.038**	**4.432.924**	**997.445.712**
Unidade Orçamentária:	**26238**	**Universidade Federal de Minas Gerais**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.980.089.647**	**1.980.089.647**	**0**	**9.050.160**	**1.971.039.487**
09.272.0032.0181.0031	000003368	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	807.266.824	807.266.824	0	0	807.266.824
12.122.0032.216H.0031	000003366	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 13 Agente público beneficiado/unidade)	10	150	3	90	2	8	111.913	111.913	0	0	111.913
12.128.0032.4572.0031	000003367	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 996 Servidor capacitado/unidade)	10	150	3	90	2	8	498.060	498.060	0	0	498.060
			10	150	3	91	2	8	1.940	1.940	0	0	1.940
12.301.0032.2004.0031	000003363	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	19.055.645	19.055.645	0	0	19.055.645
12.301.0032.212B.0031	000003365	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	42.699.467	42.699.467	0	0	42.699.467
12.364.0032.20TP.0031	000003364	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	905.016.022	905.016.022	0	9.050.160	895.965.862

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26238**	**Universidade Federal de Minas Gerais**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.980.089.647**	**1.980.089.647**	**0**	**9.050.160**	**1.971.039.487**
12.846.0032.09HB.0031	000003369	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	205.439.776	205.439.776	0	0	205.439.776
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**8.335.649**	**8.335.649**	**0**	**0**	**8.335.649**
28.846.0901.0005.0031	000003370	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	7.654.130	7.654.130	0	0	7.654.130
			10	100	3	90	1	8	646.174	646.174	0	0	646.174
			10	100	5	90	1	8	35.345	35.345	0	0	35.345
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**228.238**	**228.238**	**0**	**0**	**228.238**
28.846.0909.00S6.0031	000003371	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0031	000003372	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	227.238	227.238	0	0	227.238
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**400.000**	**400.000**	**0**	**0**	**400.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003373	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	150	3	80	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
28.846.0910.00PW.0001	000003374	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	50	2	0	250.000	250.000	0	0	250.000
5011 Educação Básica de Qualidade									**727.207**	**727.207**	**0**	**0**	**727.207**
12.368.5011.20RI.0031	000003375	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 691 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	690.707	690.707	0	0	690.707
			10	100	3	91	2	8	1.500	1.500	0	0	1.500
			10	100	4	90	2	8	35.000	35.000	0	0	35.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**3.100.276**	**2.970.596**	**0**	**0**	**2.970.596**
12.363.5012.20RL.0031	000003376	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 839 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	50	2	8	48.756	48.756	0	0	48.756
			10	100	3	90	2	8	2.161.335	2.031.655	0	0	2.031.655
			10	100	3	91	2	8	4.576	4.576	0	0	4.576
			10	100	4	90	2	8	220.000	220.000	0	0	220.000
12.363.5012.2994.0031	000003377	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 155 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	50	2	0	665.609	665.609	0	0	665.609
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**212.925.460**	**215.245.176**	**2.159.448**	**0**	**217.404.624**
12.364.5013.20GK.0031	000003378	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 25 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	110.000	110.000	0	0	110.000
			10	188	3	90	6	8	0	4.060.053	0	0	4.060.053
			10	100	4	90	2	8	10.000	10.000	0	0	10.000
			10	188	4	90	6	8	0	214.146	0	0	214.146
12.364.5013.20RK.0031	000003379	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 33280 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	50	2	8	4.584.654	4.309.575	0	0	4.309.575

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26238 Universidade Federal de Minas Gerais**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**212.925.460**	**215.245.176**	**2.159.448**	**0**	**217.404.624**
12.364.5013.20RK.0031	000003379	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 33280 Estudante matriculado/unidade)	10	150	3	50	2	8	1.142.597	1.142.597	0	0	1.142.597
			10	100	3	90	2	8	131.369.367	123.487.205	0	0	123.487.205
			10	150	3	90	2	8	24.423.599	24.423.599	0	0	24.423.599
			10	180	3	90	2	8	1.030.386	1.030.386	0	0	1.030.386
			10	100	3	91	2	8	1.222.970	1.222.970	0	0	1.222.970
			10	150	3	91	2	8	532.235	532.235	0	0	532.235
			10	188	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
			10	100	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	150	4	90	2	8	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
			10	188	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5013.20RK.2842	000031508	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Montes Claros - MG/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.4002.0031	000003380	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 9065 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	50	2	0	35.990.814	33.831.366	2.159.448	0	35.990.814
			10	100	3	90	2	0	775.874	775.874	0	0	775.874
			10	100	4	50	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.8282.0031	000003381	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 65 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	6.132.964	5.764.987	0	0	5.764.987
			10	186	4	90	7	8	0	8.330.183	0	0	8.330.183
TOTAL DA UO:									**2.205.806.477**	**2.207.996.513**	**2.159.448**	**9.050.160**	**2.201.105.801**
Unidade Orçamentária:		**26239 Universidade Federal do Pará**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.293.155.884**	**1.293.155.884**	**0**	**7.081.469**	**1.286.074.415**
09.272.0032.0181.0015	000003387	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - - /-)	20	169	1	90	1	0	385.636.524	385.636.524	0	0	385.636.524
12.122.0032.216H.0015	000003385	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Pará/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	45.451	45.451	0	0	45.451
12.128.0032.4572.0015	000003386	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Pará/(META : 1940 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
12.301.0032.2004.0015	000003382	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	7.907.865	7.907.865	0	0	7.907.865
12.301.0032.212B.0015	000003384	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	32.465.920	32.465.920	0	0	32.465.920
12.364.0032.20TP.0015	000003383	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	708.146.934	708.146.934	0	7.081.469	701.065.465
12.846.0032.09HB.0015	000003388	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	157.953.190	157.953.190	0	0	157.953.190

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26239**	**Universidade Federal do Pará**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**5.876.336**	**5.876.336**	**0**	**0**	**5.876.336**
28.846.0901.0005.0015	000003389	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	5.476.293	5.476.293	0	0	5.476.293
			10	100	3	90	1	8	400.043	400.043	0	0	400.043
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0015	000003390	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**160.985**	**160.985**	**0**	**0**	**160.985**
28.846.0910.00OQ.0002	000003391	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	16.000	16.000	0	0	16.000
28.846.0910.00PW.0001	000003392	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	144.985	144.985	0	0	144.985
5011 Educação Básica de Qualidade									**939.271**	**939.271**	**0**	**0**	**939.271**
12.368.5011.20RI.0015	000003393	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Pará/(META : 1350 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	734.663	734.663	0	0	734.663
			10	100	4	90	2	8	204.608	204.608	0	0	204.608
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**2.353.873**	**2.258.526**	**0**	**0**	**2.258.526**
12.363.5012.20RL.0015	000003394	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Pará/(META : 580 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.589.126	1.493.779	0	0	1.493.779
			10	100	4	90	2	8	207.089	207.089	0	0	207.089
12.363.5012.2994.0015	000003395	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Pará/(META : 246 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	557.658	557.658	0	0	557.658
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**180.362.105**	**176.246.998**	**1.575.458**	**0**	**177.822.456**
12.364.5013.20GK.0015	000003396	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Pará/(META : 33 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	210.000	210.000	0	0	210.000
			10	188	3	90	6	8	0	3.523.406	-250.000	0	3.273.406
12.364.5013.20RK.0015	000003397	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 48701 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	116.550.927	109.557.872	0	0	109.557.872
			10	150	3	90	2	8	20.669.153	20.669.153	0	0	20.669.153
			10	180	3	90	2	8	258.372	258.372	0	0	258.372
			10	181	3	90	2	8	3.959.159	3.959.159	0	0	3.959.159
			10	100	3	91	2	8	258.867	258.867	0	0	258.867
			10	100	4	90	2	8	31.315	31.315	0	0	31.315
			10	150	4	90	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	188	4	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.4002.0015	000003398	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 28854 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	30.424.312	28.598.854	1.825.458	0	30.424.312
12.364.5013.8282.0015	000003399	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 7 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	7.000.000	6.580.000	0	0	6.580.000
			10	188	4	90	6	8	0	1.500.000	0	0	1.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26239**	**Universidade Federal do Pará**											
TOTAL DA UO:									**1.482.849.454**	**1.478.639.000**	**1.575.458**	**7.081.469**	**1.473.132.989**
Unidade Orçamentária:	**26240**	**Universidade Federal da Paraíba**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.649.795.504**	**1.649.795.504**	**0**	**7.997.428**	**1.641.798.076**
09.272.0032.0181.0025	000003404	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	621.899.447	621.899.447	0	0	621.899.447
12.128.0032.4572.0025	000003403	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Paraíba/(META : 2004 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	347.601	347.601	0	0	347.601
12.301.0032.2004.0025	000003400	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	14.165.159	14.165.159	0	0	14.165.159
12.301.0032.212B.0025	000003402	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	38.133.610	38.133.610	0	0	38.133.610
12.364.0032.20TP.0025	000003401	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	799.742.756	799.742.756	0	7.997.428	791.745.328
12.846.0032.09HB.0025	000003405	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	175.506.931	175.506.931	0	0	175.506.931
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**50.322.072**	**50.322.072**	**0**	**0**	**50.322.072**
28.846.0901.0005.0025	000003406	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	43.624.455	43.624.455	0	0	43.624.455
			10	100	3	90	1	8	6.697.617	6.697.617	0	0	6.697.617
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0025	000003407	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**250.000**	**250.000**	**0**	**0**	**250.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003408	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
28.846.0910.00PW.0001	000003409	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**8.666.171**	**8.146.202**	**108.973**	**0**	**8.255.175**
12.363.5012.20RL.0025	000003410	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 1003 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	5.073.761	4.769.336	0	0	4.769.336
			10	100	4	90	2	8	1.776.192	1.669.621	0	0	1.669.621
12.363.5012.2994.0025	000003411	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 1003 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.816.218	1.707.245	108.973	0	1.816.218
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**129.854.442**	**132.770.844**	**12.159.240**	**0**	**144.930.084**
12.364.5013.20GK.0025	000031497	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Paraíba/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.20RK.0025	000003412	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da	10	100	3	90	2	8	63.338.192	59.537.901	0	0	59.537.901

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26240 Universidade Federal da Paraíba**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**129.854.442**	**132.770.844**	**12.159.240**	**0**	**144.930.084**
12.364.5013.20RK.0025	000003412	Paraíba/(META : 30000 Estudante matriculado/unidade)	10	150	3	90	2	8	6.795.406	6.795.406	0	0	6.795.406
			10	100	3	91	2	8	71.954	71.954	0	0	71.954
			10	100	4	90	2	8	1.413.336	1.328.536	0	0	1.328.536
			10	150	4	90	2	8	400.000	400.000	0	0	400.000
12.364.5013.4002.0025	000003413	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 6050 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	35.620.940	33.483.684	2.137.256	0	35.620.940
			10	100	4	90	2	0	2.033.076	1.911.092	121.984	0	2.033.076
12.364.5013.8282.0025	000003414	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 10 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	15.965.279	15.007.363	0	0	15.007.363
			10	188	3	90	6	8	0	310.030	0	0	310.030
			10	100	4	90	2	8	4.216.259	3.963.284	0	0	3.963.284
			10	188	4	90	2	8	0	2.000.000	10.000.000	0	12.000.000
			10	188	4	90	6	8	0	770.000	0	0	770.000
			10	188	4	90	7	8	0	6.691.594	-100.000	0	6.591.594
12.364.5013.8282.1436	000031407	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de João Pessoa - PB/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
TOTAL DA UO:									**1.838.889.189**	**1.841.285.622**	**12.268.213**	**7.997.428**	**1.845.556.407**
Unidade Orçamentária:		**26241 Universidade Federal do Paraná**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.528.284.371**	**1.528.284.371**	**0**	**6.758.213**	**1.521.526.158**
09.272.0032.0181.0041	000003420	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	584.525.851	584.525.851	0	0	584.525.851
12.122.0032.216H.0041	000003418	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Paraná/(META : 12 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	140.000	140.000	0	0	140.000
12.128.0032.4572.0041	000003419	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Paraná/(META : 1500 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	100	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.301.0032.2004.0041	000003415	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	13.660.530	13.660.530	0	0	13.660.530
12.301.0032.212B.0041	000003417	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	29.414.472	29.414.472	0	0	29.414.472
12.364.0032.20TP.0041	000003416	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	675.821.319	675.821.319	0	6.758.213	669.063.106
12.846.0032.09HB.0041	000003421	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	224.172.199	224.172.199	0	0	224.172.199
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**21.152.271**	**21.152.271**	**0**	**0**	**21.152.271**
28.846.0901.0005.0041	000003422	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	18.682.719	18.682.719	0	0	18.682.719
			10	100	3	90	1	8	2.469.552	2.469.552	0	0	2.469.552

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26241**	**Universidade Federal do Paraná**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**221.926**	**221.926**	**0**	**0**	**221.926**
28.846.0909.00S6.0041	000003423	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0041	000003424	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	220.926	220.926	0	0	220.926
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**312.000**	**312.000**	**0**	**0**	**312.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003425	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	161.000	161.000	0	0	161.000
28.846.0910.00PW.0001	000003426	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	151.000	151.000	0	0	151.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**165.209.165**	**159.542.121**	**1.395.345**	**0**	**160.937.466**
12.364.5013.20GK.0041	000003427	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Paraná/(META : 101 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	72.000	72.000	0	0	72.000
			10	188	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.20RK.0041	000003428	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 45646 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	50	2	8	726.000	726.000	0	0	726.000
			10	150	3	50	2	8	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
			10	180	3	50	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
			10	181	3	50	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	100	3	90	2	8	82.802.852	77.834.681	0	0	77.834.681
			10	150	3	90	2	8	5.199.522	5.199.522	0	0	5.199.522
			10	180	3	90	2	8	850.000	850.000	0	0	850.000
			10	181	3	90	2	8	4.320.322	4.320.322	0	0	4.320.322
			10	100	3	91	2	8	601.423	601.423	0	0	601.423
			10	150	3	91	2	8	1.900.000	1.900.000	0	0	1.900.000
			10	188	3	90	6	8	0	850.000	0	0	850.000
			10	100	4	90	2	8	5.294.697	4.977.016	0	0	4.977.016
			10	150	4	90	2	8	2.844.906	2.844.906	0	0	2.844.906
			10	180	4	90	2	8	1.527.558	1.527.558	0	0	1.527.558
			10	181	4	90	2	8	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
			10	188	4	90	6	8	0	450.000	0	0	450.000
12.364.5013.20RK.7323	000031516	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Programa Iniciativa Startup Experience - UFPR - No Estado do Paraná/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.20RK.7324	000031408	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Curso de Odontologia - UFPR - No Estado do Paraná/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.364.5013.4002.0041	000003429	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 3461 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	23.255.765	21.860.420	1.395.345	0	23.255.765
			10	100	4	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26241 Universidade Federal do Paraná**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**165.209.165**	**159.542.121**	**1.395.345**	**0**	**160.937.466**
12.364.5013.8282.0041	000003430	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 6 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	25.264.120	23.748.273	0	0	23.748.273
			10	188	3	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	100	4	90	2	8	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
			10	188	4	99	6	8	0	250.000	0	0	250.000
TOTAL DA UO:									**1.715.179.733**	**1.709.512.689**	**1.395.345**	**6.758.213**	**1.704.149.821**
Unidade Orçamentária:		**26242 Universidade Federal de Pernambuco**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.490.801.912**	**1.490.801.912**	**0**	**7.788.553**	**1.483.013.359**
09.272.0032.0181.0026	000003436	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	493.384.931	493.384.931	0	0	493.384.931
12.122.0032.216H.0026	000003434	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Pernambuco/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	45.000	45.000	0	0	45.000
12.128.0032.4572.0026	000003435	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco/(META : 1040 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	400.000	400.000	0	0	400.000
12.301.0032.2004.0026	000003431	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	11.722.199	11.722.199	0	0	11.722.199
12.301.0032.212B.0026	000003433	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	37.790.188	37.790.188	0	0	37.790.188
12.364.0032.20TP.0026	000003432	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	778.855.292	778.855.292	0	7.788.553	771.066.739
12.846.0032.09HB.0026	000003437	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	168.604.302	168.604.302	0	0	168.604.302
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**64.168.534**	**64.168.534**	**0**	**0**	**64.168.534**
28.846.0901.0005.0026	000003438	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	56.203.063	56.203.063	0	0	56.203.063
			10	100	3	90	1	8	7.965.471	7.965.471	0	0	7.965.471
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**28.616**	**28.616**	**0**	**0**	**28.616**
28.846.0909.00S6.0026	000003439	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0026	000003440	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	27.616	27.616	0	0	27.616
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**197.651**	**197.651**	**0**	**0**	**197.651**
28.846.0910.00OQ.0002	000003441	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	58.638	58.638	0	0	58.638
28.846.0910.00PW.0001	000003442	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	139.013	139.013	0	0	139.013
5011 Educação Básica de Qualidade									**408.656**	**408.656**	**0**	**0**	**408.656**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26242**	**Universidade Federal de Pernambuco**											
5011 Educação Básica de Qualidade									**408.656**	**408.656**	**0**	**0**	**408.656**
12.368.5011.20RI.0026	000003443	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Pernambuco/(META : 420 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	408.656	408.656	0	0	408.656
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**158.145.632**	**153.863.401**	**2.152.531**	**0**	**156.015.932**
12.364.5013.20GK.0001	000031493	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5013.20GK.0026	000003444	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Pernambuco/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.663.570	1.563.756	0	0	1.563.756
			10	188	3	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	188	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5013.20GK.7015	000031512	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Núcleo de Extensão e Cultura do Sertão do Moxotó, Ipanema e Pajeú (Nemip) UFPE - No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.20RK.0026	000003445	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 40004 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	81.152.327	76.283.188	0	0	76.283.188
			10	150	3	90	2	8	13.011.416	13.011.416	0	0	13.011.416
			10	181	3	90	2	8	1.284.000	1.284.000	0	0	1.284.000
			10	100	3	91	2	8	271.469	271.469	0	0	271.469
			10	150	3	91	2	8	32.456	32.456	0	0	32.456
			10	188	3	99	6	8	0	69.000	0	0	69.000
			10	100	4	90	2	8	4.978.782	4.680.056	0	0	4.680.056
			10	150	4	90	2	8	744.066	744.066	0	0	744.066
			10	188	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	188	4	99	6	8	0	266.000	0	0	266.000
12.364.5013.20RK.7321	000031486	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Centro de Biociências do Departamento de Histologia e Embriologia da UFPE - No Estado de Pernambuco/(META : null Estudante matriculado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	150.000	-150.000	0	0
12.364.5013.20RK.7325	000031435	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Implantação do Núcleo de Prevenção da Cegueira - No Município de Ouricuri - PE/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5013.4002.0026	000003446	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 6500 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	38.375.518	36.072.987	2.302.531	0	38.375.518
			10	100	4	90	2	0	15.000	15.000	0	0	15.000
12.364.5013.8282.0026	000003447	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 14 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	8.500.000	7.990.000	0	0	7.990.000
			10	188	3	90	6	8	0	250.000	0	0	250.000
			10	188	3	99	6	8	0	100.000	0	0	100.000
			10	100	4	90	2	8	8.117.028	7.630.007	0	0	7.630.007
			10	188	4	90	6	8	0	850.000	0	0	850.000
12.364.5013.8282.7033	000031510	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino	10	188	4	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26242**	**Universidade Federal de Pernambuco**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**158.145.632**	**153.863.401**	**2.152.531**	**0**	**156.015.932**
12.364.5013.8282.7033	000031510	Superior/APOIO A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE PREVENÇÃO À CEGUEIRA EM TACARATU/PE - No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)											
12.364.5013.8282.7034	000031514	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Apoio a Implantação do Núcleo de Prevenção da Cegueira da Cidade de Frei Miguelinho-PE - No Município de Recife - PE/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:									**1.713.751.001**	**1.709.468.770**	**2.152.531**	**7.788.553**	**1.703.832.748**
Unidade Orçamentária:	**26243**	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.543.100.832**	**1.543.100.832**	**0**	**7.130.146**	**1.535.970.686**
09.272.0032.0181.0024	000003452	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	624.981.175	624.981.175	0	0	624.981.175
12.128.0032.4572.0024	000003451	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1809 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	908.118	908.118	0	0	908.118
			10	100	3	91	2	8	137.335	137.335	0	0	137.335
12.301.0032.2004.0024	000003448	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	16.355.112	16.355.112	0	0	16.355.112
12.301.0032.212B.0024	000003450	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	31.123.856	31.123.856	0	0	31.123.856
12.364.0032.20TP.0024	000003449	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	713.014.633	713.014.633	0	7.130.146	705.884.487
12.846.0032.09HB.0024	000003453	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	156.580.603	156.580.603	0	0	156.580.603
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**19.422.381**	**19.422.381**	**0**	**0**	**19.422.381**
28.846.0901.0005.0024	000003454	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	18.590.437	18.590.437	0	0	18.590.437
			10	100	3	90	1	8	831.944	831.944	0	0	831.944
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**32.201**	**32.201**	**0**	**0**	**32.201**
28.846.0909.00S6.0024	000003455	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0024	000003456	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	31.201	31.201	0	0	31.201
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**133.061**	**133.061**	**0**	**0**	**133.061**
28.846.0910.00OQ.0002	000003457	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	40.000	40.000	0	0	40.000
28.846.0910.00PW.0001	000003458	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	93.061	93.061	0	0	93.061

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26243**	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**											
5011 Educação Básica de Qualidade									**288.516**	**288.516**	**0**	**0**	**288.516**
12.368.5011.20RI.0024	000003459	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 400 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	287.516	287.516	0	0	287.516
			10	100	3	91	2	8	1.000	1.000	0	0	1.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**9.121.078**	**8.574.022**	**117.043**	**0**	**8.691.065**
12.363.5012.20RL.0024	000003460	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1592 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	7.166.892	6.736.879	0	0	6.736.879
			10	100	3	91	2	8	3.469	3.469	0	0	3.469
12.363.5012.2994.0024	000003461	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 742 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.950.717	1.833.674	117.043	0	1.950.717
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**148.145.078**	**153.043.596**	**1.834.240**	**0**	**154.877.836**
12.364.5013.20GK.0024	000003462	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2000 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.773.692	1.667.271	0	0	1.667.271
			10	100	3	91	2	8	118.000	118.000	0	0	118.000
12.364.5013.20RK.0024	000003463	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 38781 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	97.982.170	92.103.240	0	0	92.103.240
			10	150	3	90	2	8	9.900.000	9.900.000	0	0	9.900.000
			10	100	3	91	2	8	327.801	327.801	0	0	327.801
			10	150	3	91	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	100	4	90	2	8	4.584.652	4.309.573	0	0	4.309.573
			10	150	4	90	2	8	2.698.137	2.698.137	0	0	2.698.137
			10	163	4	90	2	8	81.957	81.957	0	0	81.957
12.364.5013.4002.0024	000003464	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 7900 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	30.570.669	28.736.429	1.834.240	0	30.570.669
			10	100	3	91	2	0	8.000	8.000	0	0	8.000
			10	188	3	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5013.8282.0024	000031495	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 102 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5013.8282.7037	000032330	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	2	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	90	7	8	0	9.693.188	0	0	9.693.188
TOTAL DA UO:									**1.720.243.147**	**1.724.594.609**	**1.951.283**	**7.130.146**	**1.719.415.746**
Unidade Orçamentária:	**26244**	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.835.238.322**	**1.835.238.322**	**0**	**8.792.280**	**1.826.446.042**
09.272.0032.0181.0043	000003470	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	708.918.366	708.918.366	0	0	708.918.366
12.122.0032.216H.0043	000003468	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Agente público	10	100	3	90	2	8	4.000	4.000	0	0	4.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26244**	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.835.238.322**	**1.835.238.322**	**0**	**8.792.280**	**1.826.446.042**
12.122.0032.216H.0043	000003468	beneficiado/unidade)											
12.128.0032.4572.0043	000003469	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 57 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.301.0032.2004.0043	000003465	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	14.201.634	14.201.634	0	0	14.201.634
12.301.0032.212B.0043	000003467	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	37.823.495	37.823.495	0	0	37.823.495
12.364.0032.20TP.0043	000003466	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	879.228.000	879.228.000	0	8.792.280	870.435.720
12.846.0032.09HB.0043	000003471	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	194.562.827	194.562.827	0	0	194.562.827
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**81.054.482**	**81.054.482**	**0**	**0**	**81.054.482**
28.846.0901.0005.0043	000003472	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	75.176.992	75.176.992	0	0	75.176.992
			10	100	3	90	1	8	5.877.490	5.877.490	0	0	5.877.490
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0043	000003473	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**240.000**	**240.000**	**0**	**0**	**240.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003474	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
			10	150	3	80	2	0	60.000	60.000	0	0	60.000
28.846.0910.00PW.0001	000003475	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	50	2	0	160.000	160.000	0	0	160.000
5011 Educação Básica de Qualidade									**617.079**	**617.079**	**0**	**0**	**617.079**
12.368.5011.20RI.0043	000003476	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 645 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	617.079	617.079	0	0	617.079
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**173.609.046**	**167.600.515**	**1.294.349**	**0**	**168.894.864**
12.364.5013.20GK.0043	000003477	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2541 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.237.079	1.162.855	0	0	1.162.855
			10	150	3	90	2	8	1.700.000	1.700.000	0	0	1.700.000
			10	150	3	91	2	8	20.000	20.000	0	0	20.000
			10	188	3	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.364.5013.20GK.7017	000031487	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Faculdade de Arquitetura - UFRGS - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	150.000	0	0	150.000
12.364.5013.20GK.7018	000031458	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Faculdade de Geografia - No Estado do Rio Grande do Sul/(	10	188	3	90	6	8	0	250.000	0	0	250.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**173.609.046**	**167.600.515**	**1.294.349**	**0**	**168.894.864**
12.364.5013.20GK.7018	000031458	META : 1 Projeto apoiado/unidade)											
12.364.5013.20RK.0040	000031390	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Sul/(META : 1000 Estudante matriculado/unidade)	10	188	4	99	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5013.20RK.0043	000003478	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 33928 Estudante matriculado/unidade)	10	150	3	50	2	8	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
			10	100	3	90	2	8	112.295.091	105.557.386	0	0	105.557.386
			10	150	3	90	2	8	14.914.701	14.914.701	0	0	14.914.701
			10	100	3	91	2	8	1.307.130	1.307.130	0	0	1.307.130
			10	150	3	91	2	8	327.130	327.130	0	0	327.130
			10	100	4	90	2	8	6.704.224	6.301.971	0	0	6.301.971
			10	150	4	90	2	8	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
			10	163	4	90	2	8	31.200	31.200	0	0	31.200
12.364.5013.4002.0043	000003479	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3710 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	21.572.491	20.278.142	1.294.349	0	21.572.491
			10	150	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
12.364.5013.8282.0043	000031419	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	350.000	0	0	350.000
12.364.5013.8282.7035	000031354	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Faculdade de Arquitetura - UFRGS - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	177.000	0	0	177.000
			10	188	4	90	6	8	0	673.000	0	0	673.000
TOTAL DA UO:									**2.090.759.929**	**2.084.751.398**	**1.294.349**	**8.792.280**	**2.077.253.467**
Unidade Orçamentária:		**26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**3.007.248.472**	**3.007.128.472**	**0**	**14.058.562**	**2.993.069.910**
09.272.0032.0181.0033	000003485	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	1.196.917.488	1.196.917.488	0	0	1.196.917.488
12.122.0032.216H.0033	000003483	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0033	000003484	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1000 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
12.301.0032.2004.0033	000003480	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	15.945.240	15.945.240	0	0	15.945.240
12.301.0032.212B.0033	000003482	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	80.358.313	80.358.313	0	0	80.358.313
12.364.0032.20TP.0033	000003481	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	1.405.856.202	1.405.856.202	0	14.058.562	1.391.797.640
12.846.0032.09HB.0033	000003486	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do	10	100	1	91	0	8	306.149.629	306.149.629	0	0	306.149.629

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	26245	**Universidade Federal do Rio de Janeiro**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**3.007.248.472**	**3.007.128.472**	**0**	**14.058.562**	**2.993.069.910**
12.846.0032.09HB.0033	000003486	Rio de Janeiro/(META : - -/-)						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**37.084.673**	**37.084.673**	**0**	**0**	**37.084.673**
28.846.0901.0005.0033	000003487	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 8	20.537.250	20.537.250	0	0	20.537.250
			10 100 3 90 1 8	16.547.423	16.547.423	0	0	16.547.423
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**374.432**	**374.432**	**0**	**0**	**374.432**
28.846.0909.00S6.0033	000003488	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 100 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0033	000003489	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 100 3 90 1 0	373.432	373.432	0	0	373.432
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**213.550**	**213.550**	**0**	**0**	**213.550**
28.846.0910.00OQ.0002	000003490	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 100 3 80 2 0	94.550	94.550	0	0	94.550
28.846.0910.00PW.0001	000003491	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 100 3 50 2 0	119.000	119.000	0	0	119.000
5011 Educação Básica de Qualidade				**529.705**	**529.705**	**0**	**0**	**529.705**
12.368.5011.20RI.0033	000003492	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 804 Estudante matriculado/unidade)	10 100 3 90 2 8	317.823	317.823	0	0	317.823
			10 100 4 90 2 8	211.882	211.882	0	0	211.882
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**318.054.176**	**325.071.539**	**3.324.691**	**0**	**328.396.230**
12.364.5013.20GK.0033	000003493	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 38 Projeto apoiado/unidade)	10 100 3 90 2 8	8.720.000	8.196.800	0	0	8.196.800
			10 188 3 90 6 8	0	9.749.681	0	0	9.749.681
12.364.5013.20GK.3341	000031325	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 90 6 8	0	4.500.000	0	0	4.500.000
12.364.5013.20GK.3359	000031346	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Município de Teresópolis - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5013.20GK.7020	000031363	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Faculdade de Arquitetura (FAU)/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 90 6 8	0	697.683	0	0	697.683
12.364.5013.20RK.0033	000003494	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 64000 Estudante matriculado/unidade)	10 100 3 90 2 8	110.445.272	103.818.556	0	0	103.818.556
			10 150 3 90 2 8	44.108.805	44.108.805	0	0	44.108.805
			10 100 3 91 2 8	451.088	451.088	0	0	451.088
			10 188 3 90 6 8	0	1.139.365	0	0	1.139.365
			10 100 4 90 2 8	6.334.749	5.954.665	0	0	5.954.665
			10 150 4 90 2 8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 188 4 90 6 8	0	1.200.000	0	0	1.200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**318.054.176**	**325.071.539**	**3.324.691**	**0**	**328.396.230**
12.364.5013.4002.0033	000003495	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 8900 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	55.411.529	52.086.838	3.324.691	0	55.411.529
12.364.5013.7XE1.0033	000003497	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 106 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	90	2	8	1.500.000	1.410.000	0	0	1.410.000
			10	188	4	90	2	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	188	4	90	7	8	0	2.630.288	0	0	2.630.288
12.364.5013.8282.0033	000003496	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	90.082.733	84.677.770	0	0	84.677.770
			10	188	4	90	6	8	0	250.000	0	0	250.000
TOTAL DA UO:									**3.363.505.008**	**3.370.402.371**	**3.324.691**	**14.058.562**	**3.359.668.500**
Unidade Orçamentária:		**26246 Universidade Federal de Santa Catarina**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.486.813.437**	**1.486.813.437**	**0**	**7.202.673**	**1.479.610.764**
09.272.0032.0181.0042	000003503	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	565.073.964	565.073.964	0	0	565.073.964
12.122.0032.216H.0042	000003501	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	150	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0042	000003502	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Santa Catarina/(META : 1050 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	400.000	400.000	0	0	400.000
			10	150	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.301.0032.2004.0042	000003498	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	15.092.238	15.092.238	0	0	15.092.238
12.301.0032.212B.0042	000003500	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	30.374.015	30.374.015	0	0	30.374.015
12.364.0032.20TP.0042	000003499	Ativos Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	720.267.263	720.267.263	0	7.202.673	713.064.590
12.846.0032.09HB.0042	000003504	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	155.484.357	155.484.357	0	0	155.484.357
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**22.979.373**	**22.979.373**	**0**	**0**	**22.979.373**
28.846.0901.0005.0042	000003505	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	21.797.123	21.797.123	0	0	21.797.123
			10	100	3	90	1	8	1.182.250	1.182.250	0	0	1.182.250
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**69.244**	**69.244**	**0**	**0**	**69.244**
28.846.0909.00S6.0042	000003506	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0042	000003507	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	68.244	68.244	0	0	68.244
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**254.050**	**254.050**	**0**	**0**	**254.050**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26246**	**Universidade Federal de Santa Catarina**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**254.050**	**254.050**	**0**	**0**	**254.050**
28.846.0910.00OQ.0002	000003508	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	150	3	80	2	0	124.050	124.050	0	0	124.050
28.846.0910.00PW.0001	000003509	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	50	2	0	130.000	130.000	0	0	130.000
5011 Educação Básica de Qualidade									**946.552**	**946.552**	**0**	**0**	**946.552**
12.368.5011.20RI.0042	000003510	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Santa Catarina/(META : 1208 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	750.521	750.521	0	0	750.521
			10	100	4	90	2	8	196.031	196.031	0	0	196.031
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**167.559.400**	**160.592.993**	**1.535.350**	**0**	**162.128.343**
12.364.5013.20GK.0042	000003511	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Santa Catarina/(META : 22774 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	5.967.625	5.609.568	0	0	5.609.568
			10	150	3	90	2	8	15.736.470	15.736.470	0	0	15.736.470
			10	150	3	91	2	8	350.000	350.000	0	0	350.000
12.364.5013.20RK.0042	000003512	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Santa Catarina/(META : 44253 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	92.369.925	86.827.730	0	0	86.827.730
			10	150	3	90	2	8	13.958.400	13.958.400	0	0	13.958.400
			10	180	3	90	2	8	815.401	815.401	0	0	815.401
			10	100	3	91	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	150	3	91	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	100	4	90	2	8	66.188	66.188	0	0	66.188
			10	150	4	90	2	8	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
			10	163	4	90	2	8	16.115	16.115	0	0	16.115
12.364.5013.4002.0042	000003513	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Santa Catarina/(META : 9411 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	25.589.180	24.053.830	1.535.350	0	25.589.180
			10	150	3	90	2	0	4.010.000	4.010.000	0	0	4.010.000
12.364.5013.8282.0042	000003514	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Santa Catarina/(META : 350017 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	4.680.096	4.399.291	0	0	4.399.291
			10	188	4	90	6	8	0	750.000	0	0	750.000
TOTAL DA UO:									**1.678.622.056**	**1.671.655.649**	**1.535.350**	**7.202.673**	**1.665.988.326**
Unidade Orçamentária:	**26247**	**Universidade Federal de Santa Maria**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.152.312.911**	**1.152.312.911**	**0**	**5.932.857**	**1.146.380.054**
09.272.0032.0181.0043	000003519	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	397.590.258	397.590.258	0	0	397.590.258
12.128.0032.4572.0043	000003518	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1200 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	215.995	215.995	0	0	215.995
12.301.0032.2004.0043	000003515	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	7.397.068	7.397.068	0	0	7.397.068

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26247**	**Universidade Federal de Santa Maria**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.152.312.911**	**1.152.312.911**	**0**	**5.932.857**	**1.146.380.054**
12.301.0032.212B.0043	000003517	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	24.013.851	24.013.851	0	0	24.013.851
12.364.0032.20TP.0043	000003516	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	593.285.695	593.285.695	0	5.932.857	587.352.838
12.846.0032.09HB.0043	000003520	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	129.810.044	129.810.044	0	0	129.810.044
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**34.408.821**	**34.408.821**	**0**	**0**	**34.408.821**
28.846.0901.0005.0043	000003521	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	29.635.543	29.635.543	0	0	29.635.543
			10	100	3	90	1	8	4.773.278	4.773.278	0	0	4.773.278
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**189.372**	**189.372**	**0**	**0**	**189.372**
28.846.0909.00S6.0043	000003522	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0043	000003523	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	188.372	188.372	0	0	188.372
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**120.000**	**120.000**	**0**	**0**	**120.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003524	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	150	3	80	2	0	35.000	35.000	0	0	35.000
28.846.0910.00PW.0001	000003525	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	50	2	0	85.000	85.000	0	0	85.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**9.157.296**	**8.637.859**	**121.372**	**0**	**8.759.231**
12.363.5012.20RL.0043	000003526	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2734 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	6.634.422	6.236.357	0	0	6.236.357
			10	100	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.363.5012.2994.0043	000003527	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1495 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	2.022.874	1.901.502	121.372	0	2.022.874
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**111.211.916**	**105.334.670**	**1.516.387**	**0**	**106.851.057**
12.364.5013.20GK.0043	000003528	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 37 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	6.310.000	5.931.400	0	0	5.931.400
			10	188	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.20RK.0043	000003529	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 26205 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	51.184.678	48.113.598	0	0	48.113.598
			10	150	3	90	2	8	3.965.439	3.965.439	0	0	3.965.439
			10	180	3	90	2	8	409.071	409.071	0	0	409.071
			10	100	3	91	2	8	49.945	49.945	0	0	49.945
			10	188	3	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
			10	100	4	90	2	8	3.559.193	3.345.642	0	0	3.345.642
			10	150	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26247**	**Universidade Federal de Santa Maria**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**111.211.916**	**105.334.670**	**1.516.387**	**0**	**106.851.057**
12.364.5013.20RK.0043	000003529	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 26205 Estudante matriculado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.4002.0043	000003530	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 5600 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	25.273.119	23.756.732	1.516.387	0	25.273.119
12.364.5013.8282.0043	000003531	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 35 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	19.960.471	18.762.843	0	0	18.762.843
TOTAL DA UO:									**1.307.400.316**	**1.301.003.633**	**1.637.759**	**5.932.857**	**1.296.708.535**
Unidade Orçamentária:	**26248**	**Universidade Federal Rural de Pernambuco**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**585.275.624**	**585.275.624**	**0**	**3.165.138**	**582.110.486**
09.272.0032.0181.0026	000003536	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	164.454.615	164.454.615	0	0	164.454.615
12.128.0032.4572.0026	000003535	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco/(META : 50 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	352.000	352.000	0	0	352.000
12.301.0032.2004.0026	000003532	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	4.666.191	4.666.191	0	0	4.666.191
12.301.0032.212B.0026	000003534	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	15.599.933	15.599.933	0	0	15.599.933
12.364.0032.20TP.0026	000003533	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	316.513.776	316.513.776	0	3.165.138	313.348.638
12.846.0032.09HB.0026	000003537	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	83.689.109	83.689.109	0	0	83.689.109
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**5.841.703**	**5.841.703**	**0**	**0**	**5.841.703**
28.846.0901.0005.0026	000003538	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	5.683.987	5.683.987	0	0	5.683.987
			10	100	3	90	1	8	157.716	157.716	0	0	157.716
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0026	000003539	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**70.000**	**70.000**	**0**	**0**	**70.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003540	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	50	2	0	70.000	70.000	0	0	70.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**2.351.517**	**2.243.885**	**0**	**0**	**2.243.885**
12.363.5012.20RL.0026	000003541	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 1035 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.793.877	1.686.245	0	0	1.686.245
12.363.5012.2994.0026	000003542	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação	10	100	3	90	2	0	557.640	557.640	0	0	557.640

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26248**	**Universidade Federal Rural de Pernambuco**											
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**2.351.517**	**2.243.885**	**0**	**0**	**2.243.885**
12.363.5012.2994.0026	000003542	Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 1035 Estudante assistido/unidade)											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**55.049.473**	**52.564.751**	**673.991**	**0**	**53.238.742**
12.364.5013.20GK.0026	000003543	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.209.135	1.136.587	0	0	1.136.587
12.364.5013.20RK.0026	000003544	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 16904 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	33.716.286	31.693.309	0	0	31.693.309
			10	150	3	90	2	8	959.129	959.129	0	0	959.129
			10	180	3	90	2	8	13.149	13.149	0	0	13.149
			10	100	3	91	2	8	10.423	10.423	0	0	10.423
			10	100	4	90	2	8	2.168.304	2.038.206	0	0	2.038.206
			10	188	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5013.4002.0026	000003545	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 2200 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	11.233.195	10.559.204	673.991	0	11.233.195
			10	100	4	90	2	0	154.708	154.708	0	0	154.708
12.364.5013.8282.0026	000003546	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 8 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	5.585.144	5.250.036	0	0	5.250.036
			10	188	4	90	6	8	0	550.000	0	0	550.000
TOTAL DA UO:									**648.589.317**	**645.996.963**	**673.991**	**3.165.138**	**643.505.816**
Unidade Orçamentária:	**26249**	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**654.413.692**	**654.413.692**	**0**	**3.616.569**	**650.797.123**
09.272.0032.0181.0033	000003551	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	189.133.295	189.133.295	0	0	189.133.295
12.128.0032.4572.0033	000003550	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1500 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	877.276	877.276	0	0	877.276
12.301.0032.2004.0033	000003547	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	4.681.227	4.681.227	0	0	4.681.227
12.301.0032.212B.0033	000003549	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	20.203.723	20.203.723	0	0	20.203.723
12.364.0032.20TP.0033	000003548	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	361.656.904	361.656.904	0	3.616.569	358.040.335
12.846.0032.09HB.0033	000003552	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	77.861.267	77.861.267	0	0	77.861.267
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**3.455.805**	**3.455.805**	**0**	**0**	**3.455.805**
28.846.0901.0005.0033	000003553	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	2.466.820	2.466.820	0	0	2.466.820
			10	100	3	90	1	8	988.985	988.985	0	0	988.985
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26249**	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0033	000003554	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003555	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
28.846.0910.00PW.0001	000003556	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	80.000	80.000	0	0	80.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**3.414.334**	**3.283.015**	**0**	**0**	**3.283.015**
12.363.5012.20RL.0033	000003557	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1000 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	2.188.657	2.057.338	0	0	2.057.338
			10	100	4	90	2	8	480.436	480.436	0	0	480.436
12.363.5012.2994.0033	000003558	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 425 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	745.241	745.241	0	0	745.241
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**55.384.142**	**56.076.250**	**735.757**	**0**	**56.812.007**
12.364.5013.20GK.0033	000003559	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 622 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	4.941.968	4.645.450	0	0	4.645.450
			10	188	3	90	6	8	0	1.400.000	0	0	1.400.000
12.364.5013.20RK.0033	000003560	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 20504 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	30.097.839	28.291.969	0	0	28.291.969
			10	150	3	90	2	8	1.837.504	1.837.504	0	0	1.837.504
			10	100	3	91	2	8	19.003	19.003	0	0	19.003
			10	188	3	90	6	8	0	1.150.000	0	0	1.150.000
			10	100	4	90	2	8	1.450.000	1.363.000	0	0	1.363.000
			10	150	4	90	2	8	62.748	62.748	0	0	62.748
			10	188	4	90	6	8	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	4	99	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5013.20RK.3323	000031465	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Nova Iguaçu - RJ/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5013.4002.0033	000003561	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 7325 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	12.262.627	11.526.870	735.757	0	12.262.627
12.364.5013.8282.0033	000003562	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 16 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	100	4	90	2	8	4.712.453	4.429.706	0	0	4.429.706
TOTAL DA UO:									**716.768.973**	**717.329.762**	**735.757**	**3.616.569**	**714.448.950**
Unidade Orçamentária:	**26250**	**Fundação Universidade Federal de Roraima**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**215.770.884**	**215.770.884**	**0**	**1.455.880**	**214.315.004**
09.272.0032.0181.0014	000003567	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Roraima/(META	20	169	1	90	1	0	27.976.299	27.976.299	0	0	27.976.299

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26250**	**Fundação Universidade Federal de Roraima**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**215.770.884**	**215.770.884**	**0**	**1.455.880**	**214.315.004**
09.272.0032.0181.0014	000003567	: - -/-)											
12.128.0032.4572.0014	000003566	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Roraima/(META : 150 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.301.0032.2004.0014	000003563	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	1.815.342	1.815.342	0	0	1.815.342
12.301.0032.212B.0014	000003565	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	8.061.045	8.061.045	0	0	8.061.045
12.364.0032.20TP.0014	000003564	Ativos Civis da União/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	145.588.031	145.588.031	0	1.455.880	144.132.151
12.846.0032.09HB.0014	000003568	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	32.230.167	32.230.167	0	0	32.230.167
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**523.613**	**523.613**	**0**	**0**	**523.613**
28.846.0901.0005.0014	000003569	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	97.601	97.601	0	0	97.601
			10	100	3	90	1	8	426.012	426.012	0	0	426.012
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0014	000003570	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003571	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	150	3	80	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
28.846.0910.00PW.0001	000003572	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	50	2	0	80.000	80.000	0	0	80.000
5011 Educação Básica de Qualidade									**397.250**	**397.250**	**0**	**0**	**397.250**
12.368.5011.20RI.0014	000003573	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Roraima/(META : 486 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	300.250	300.250	0	0	300.250
			10	150	3	90	2	8	25.000	25.000	0	0	25.000
			10	100	4	90	2	8	72.000	72.000	0	0	72.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**1.938.796**	**1.938.796**	**0**	**0**	**1.938.796**
12.363.5012.20RL.0014	000003574	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Roraima/(META : 362 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	622.142	622.142	0	0	622.142
			10	100	4	90	2	8	900.000	900.000	0	0	900.000
12.363.5012.2994.0014	000003575	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Roraima/(META : 150 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	416.654	416.654	0	0	416.654
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**34.186.274**	**44.689.208**	**342.702**	**0**	**45.031.910**
12.364.5013.20GK.0014	000003576	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Roraima/(META : 128 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.688.407	1.587.103	0	0	1.587.103
			10	150	3	90	2	8	30.000	30.000	0	0	30.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26250 Fundação Universidade Federal de Roraima**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**34.186.274**	**44.689.208**	**342.702**	**0**	**45.031.910**
12.364.5013.20GK.0014	000003576	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Roraima/(META : 128 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	90	2	8	178.578	178.578	0	0	178.578
12.364.5013.20RK.0014	000003577	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Roraima/(META : 19160 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	15.630.638	14.692.800	0	0	14.692.800
			10	150	3	90	2	8	362.675	362.675	0	0	362.675
			10	100	3	91	2	8	1.411.234	1.411.234	0	0	1.411.234
			10	188	3	90	6	8	0	614.000	0	0	614.000
			10	100	4	90	2	8	2.510.223	2.359.610	0	0	2.359.610
12.364.5013.4002.0014	000003578	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Roraima/(META : 819 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	5.711.716	5.369.014	342.702	0	5.711.716
12.364.5013.8282.0014	000003579	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Roraima/(META : 17 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	6.662.803	6.263.035	0	0	6.263.035
			10	188	4	90	6	8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10	188	4	90	7	8	0	10.321.159	0	0	10.321.159
TOTAL DA UO:									**252.917.817**	**263.420.751**	**342.702**	**1.455.880**	**262.307.573**
Unidade Orçamentária:		**26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**250.995.883**	**250.995.883**	**0**	**1.906.649**	**249.089.234**
09.272.0032.0181.0017	000003584	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	7.287.383	7.287.383	0	0	7.287.383
12.128.0032.4572.0017	000003583	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Tocantins/(META : 150 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.301.0032.2004.0017	000003580	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	2.881.524	2.881.524	0	0	2.881.524
12.301.0032.212B.0017	000003582	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	9.691.961	9.691.961	0	0	9.691.961
12.364.0032.20TP.0017	000003581	Ativos Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	190.664.890	190.664.890	0	1.906.649	188.758.241
12.846.0032.09HB.0017	000003585	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	40.370.125	40.370.125	0	0	40.370.125
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**66.677**	**66.677**	**0**	**0**	**66.677**
28.846.0901.0005.0017	000003586	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	66.677	66.677	0	0	66.677
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0017	000003587	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**70.900**	**70.900**	**0**	**0**	**70.900**
28.846.0910.00OQ.0002	000003588	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de	10	100	3	80	2	0	5.000	5.000	0	0	5.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26251**	**Fundação Universidade Federal do Tocantins**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**70.900**	**70.900**	**0**	**0**	**70.900**
28.846.0910.00OQ.0002	000003588	Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)											
28.846.0910.00PW.0001	000003589	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	65.900	65.900	0	0	65.900
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**58.940.042**	**57.577.762**	**830.323**	**0**	**58.408.085**
12.364.5013.20GK.0017	000003590	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Tocantins/(META : 10007 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	24.098	24.098	0	0	24.098
			10	188	3	90	6	8	0	1.180.000	0	0	1.180.000
12.364.5013.20RK.0017	000003591	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Tocantins/(META : 19137 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	33.527.201	31.515.569	0	0	31.515.569
			10	150	3	90	2	8	5.401.342	5.401.342	0	0	5.401.342
			10	100	3	91	2	8	1.848.179	1.848.179	0	0	1.848.179
			10	188	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5013.20RK.0513	000031456	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Porto Nacional - TO/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	250.000	0	0	250.000
12.364.5013.4002.0017	000003592	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Tocantins/(META : 3524 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	13.838.730	13.008.407	830.323	0	13.838.730
			10	100	4	90	2	0	128.402	128.402	0	0	128.402
12.364.5013.8282.0017	000003593	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Tocantins/(META : 5 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	2.172.090	2.041.765	0	0	2.041.765
			10	100	4	90	2	8	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
TOTAL DA UO:									**310.074.502**	**308.712.222**	**830.323**	**1.906.649**	**307.635.896**
Unidade Orçamentária:	**26252**	**Universidade Federal de Campina Grande**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**659.686.624**	**659.686.624**	**0**	**3.788.606**	**655.898.018**
09.272.0032.0181.0025	000003599	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	173.587.505	173.587.505	0	0	173.587.505
12.122.0032.216H.0025	000003597	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Paraíba/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	102.000	102.000	0	0	102.000
12.128.0032.4572.0025	000003598	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Paraíba/(META : 80 Servidor capacitado/unidade)	10	150	3	90	2	8	73.784	73.784	0	0	73.784
12.301.0032.2004.0025	000003594	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	5.218.182	5.218.182	0	0	5.218.182
12.301.0032.212B.0025	000003596	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	16.354.659	16.354.659	0	0	16.354.659
12.364.0032.20TP.0025	000003595	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	378.860.563	378.860.563	0	3.788.606	375.071.957
12.846.0032.09HB.0025	000003600	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	85.489.931	85.489.931	0	0	85.489.931

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26252 Universidade Federal de Campina Grande**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**4.462.490**	**4.462.490**	**0**	**0**	**4.462.490**
28.846.0901.0005.0025	000003601	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	4.207.756	4.207.756	0	0	4.207.756
			10	100	3	90	1	8	254.734	254.734	0	0	254.734
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0025	000003602	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**78.001**	**78.001**	**0**	**0**	**78.001**
28.846.0910.00PW.0001	000003603	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	78.001	78.001	0	0	78.001
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**1.704.567**	**1.704.567**	**0**	**0**	**1.704.567**
12.363.5012.20RL.0025	000003604	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 550 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	798.000	798.000	0	0	798.000
			10	100	3	91	2	8	2.000	2.000	0	0	2.000
			10	100	4	90	2	8	550.864	550.864	0	0	550.864
12.363.5012.2994.0025	000003605	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 350 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	353.703	353.703	0	0	353.703
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**77.579.609**	**80.563.489**	**513.473**	**0**	**81.076.962**
12.364.5013.20GK.0025	000003606	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Paraíba/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	60.000	60.000	0	0	60.000
12.364.5013.20RK.0025	000003607	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 23300 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	46.922.525	44.107.174	0	0	44.107.174
			10	150	3	90	2	8	236.154	236.154	0	0	236.154
			10	100	3	91	2	8	103.099	103.099	0	0	103.099
			10	100	4	90	2	8	2.897.000	2.723.180	0	0	2.723.180
12.364.5013.4002.0025	000003608	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 4372 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	16.891.221	15.877.748	1.013.473	0	16.891.221
			10	100	4	90	2	0	245.000	245.000	0	0	245.000
12.364.5013.8282.0025	000003609	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 9 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	8.724.610	8.201.134	0	0	8.201.134
			10	100	4	90	2	8	1.500.000	1.410.000	0	0	1.410.000
			10	188	4	90	2	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	90	7	8	0	5.600.000	-500.000	0	5.100.000
TOTAL DA UO:									**743.512.291**	**746.496.171**	**513.473**	**3.788.606**	**743.221.038**
Unidade Orçamentária:		**26253 Universidade Federal Rural da Amazônia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**227.979.483**	**227.979.483**	**0**	**1.439.672**	**226.539.811**
09.272.0032.0181.0015	000003615	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - - /-)	20	169	1	90	1	0	45.202.573	45.202.573	0	0	45.202.573
12.122.0032.216H.0015	000003613	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Pará/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26253 Universidade Federal Rural da Amazônia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**227.979.483**	**227.979.483**	**0**	**1.439.672**	**226.539.811**
12.128.0032.4572.0015	000003614	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Pará/(META : 650 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	315.000	315.000	0	0	315.000
12.301.0032.2004.0015	000003610	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	1.698.212	1.698.212	0	0	1.698.212
12.301.0032.212B.0015	000003612	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	7.833.378	7.833.378	0	0	7.833.378
12.364.0032.20TP.0015	000003611	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	143.967.219	143.967.219	0	1.439.672	142.527.547
12.846.0032.09HB.0015	000003616	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	28.913.101	28.913.101	0	0	28.913.101
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0015	000003617	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**25.000**	**25.000**	**0**	**0**	**25.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003618	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	25.000	25.000	0	0	25.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**40.159.050**	**37.985.837**	**283.477**	**0**	**38.269.314**
12.364.5013.20GK.0015	000003619	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Pará/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.663.081	1.563.297	0	0	1.563.297
12.364.5013.20RK.0015	000003620	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 11001 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	29.651.878	27.872.766	0	0	27.872.766
			10	150	3	90	2	8	89.050	89.050	0	0	89.050
			10	180	3	90	2	8	83.735	83.735	0	0	83.735
			10	100	3	91	2	8	252.686	252.686	0	0	252.686
			10	188	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	100	4	90	2	8	180.000	180.000	0	0	180.000
12.364.5013.4002.0015	000003621	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 1930 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	4.724.620	4.441.143	283.477	0	4.724.620
12.364.5013.8282.0015	000003622	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 2 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	3.514.000	3.303.160	0	0	3.303.160
TOTAL DA UO:									**268.164.533**	**265.991.320**	**283.477**	**1.439.672**	**264.835.125**
Unidade Orçamentária:		**26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**374.214.761**	**374.214.761**	**0**	**1.914.669**	**372.300.092**
09.272.0032.0181.0031	000003627	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	129.378.938	129.378.938	0	0	129.378.938
12.128.0032.4572.0031	000003626	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 400 Servidor	10	100	3	90	2	8	298.300	298.300	0	0	298.300

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26254**	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**374.214.761**	**374.214.761**	**0**	**1.914.669**	**372.300.092**
12.128.0032.4572.0031	000003626	capacitado/unidade)	10	100	3	91	2	8	14.400	14.400	0	0	14.400
12.301.0032.2004.0031	000003623	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	4.780.359	4.780.359	0	0	4.780.359
12.301.0032.212B.0031	000003625	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	8.620.827	8.620.827	0	0	8.620.827
12.364.0032.20TP.0031	000003624	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	191.466.887	191.466.887	0	1.914.669	189.552.218
12.846.0032.09HB.0031	000003628	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	39.655.050	39.655.050	0	0	39.655.050
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**2.772.739**	**2.772.739**	**0**	**0**	**2.772.739**
28.846.0901.0005.0031	000003629	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	2.719.579	2.719.579	0	0	2.719.579
			10	100	3	90	1	8	53.160	53.160	0	0	53.160
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**67.837**	**67.837**	**0**	**0**	**67.837**
28.846.0909.00S6.0031	000003630	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0031	000003631	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	66.837	66.837	0	0	66.837
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**54.511**	**54.511**	**0**	**0**	**54.511**
28.846.0910.00PW.0001	000003632	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	54.511	54.511	0	0	54.511
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**1.597.394**	**1.597.394**	**0**	**0**	**1.597.394**
12.363.5012.20RL.0031	000003633	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 450 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	861.293	861.293	0	0	861.293
			10	100	4	90	2	8	370.000	370.000	0	0	370.000
12.363.5012.2994.0031	000003634	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 100 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	366.101	366.101	0	0	366.101
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**40.376.843**	**39.054.685**	**508.607**	**0**	**39.563.292**
12.364.5013.20GK.0031	000003635	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.340.217	1.259.804	0	0	1.259.804
			10	100	3	91	2	8	15.500	15.500	0	0	15.500
			10	100	4	90	2	8	190.955	190.955	0	0	190.955
12.364.5013.20RK.0031	000003636	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 10348 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	26.885.635	25.272.497	0	0	25.272.497
			10	150	3	90	2	8	400.744	400.744	0	0	400.744
			10	100	3	91	2	8	69.000	69.000	0	0	69.000
			10	150	3	91	2	8	5.614	5.614	0	0	5.614
			10	100	4	90	2	8	810.425	810.425	0	0	810.425

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**40.376.843**	**39.054.685**	**508.607**	**0**	**39.563.292**
12.364.5013.20RK.0031	000003636	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 10348 Estudante matriculado/unidade)	10	150	4	90	2	8	155.000	155.000	0	0	155.000
12.364.5013.4002.0031	000003637	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 1411 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	8.476.793	7.968.186	508.607	0	8.476.793
			10	100	3	91	2	0	6.960	6.960	0	0	6.960
			10	100	4	90	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
12.364.5013.8282.0031	000003638	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 5 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
			10	188	4	90	6	8	0	700.000	0	0	700.000
			10	188	4	99	6	8	0	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:									**419.084.085**	**417.761.927**	**508.607**	**1.914.669**	**416.355.865**
Unidade Orçamentária:		**26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**267.177.636**	**267.177.636**	**0**	**1.990.945**	**265.186.691**
09.272.0032.0181.0031	000003644	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	13.654.082	13.654.082	0	0	13.654.082
12.122.0032.216H.0031	000003642	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	28.800	28.800	0	0	28.800
12.128.0032.4572.0031	000003643	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	120.000	120.000	0	0	120.000
12.301.0032.2004.0031	000003639	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	3.927.159	3.927.159	0	0	3.927.159
12.301.0032.212B.0031	000003641	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	9.828.086	9.828.086	0	0	9.828.086
12.364.0032.20TP.0031	000003640	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	199.094.537	199.094.537	0	1.990.945	197.103.592
12.846.0032.09HB.0031	000003645	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	40.524.972	40.524.972	0	0	40.524.972
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**8.585**	**8.585**	**0**	**0**	**8.585**
28.846.0909.00S6.0031	000003646	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0031	000003647	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	7.585	7.585	0	0	7.585
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**50.718**	**50.718**	**0**	**0**	**50.718**
28.846.0910.00PW.0001	000003648	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	50.718	50.718	0	0	50.718
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**45.014.198**	**42.689.476**	**431.140**	**0**	**43.120.616**
12.364.5013.20GK.0031	000003649	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 1371 Projeto	10	100	3	90	2	8	3.265.130	3.069.223	0	0	3.069.223

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**45.014.198**	**42.689.476**	**431.140**	**0**	**43.120.616**
12.364.5013.20GK.0031	000003649	apoiado/unidade)											
12.364.5013.20GK.2749	000031467	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Município de Jequitinhonha - MG/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5013.20RK.0031	000003650	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 10460 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	25.472.126	23.943.799	0	0	23.943.799
			10	150	3	90	2	8	2.868.523	2.868.523	0	0	2.868.523
			10	181	3	90	2	8	10.000	10.000	0	0	10.000
			10	196	3	90	2	8	15.000	15.000	0	0	15.000
			10	100	3	91	2	8	28.935	28.935	0	0	28.935
12.364.5013.4002.0031	000003651	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 2507 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	7.185.669	6.754.529	431.140	0	7.185.669
			10	100	4	90	2	0	13.000	13.000	0	0	13.000
12.364.5013.8282.0031	000003652	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	6.155.815	5.786.467	0	0	5.786.467
TOTAL DA UO:									**312.251.137**	**309.926.415**	**431.140**	**1.990.945**	**308.366.610**
Unidade Orçamentária:		**26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**399.398.693**	**399.398.693**	**0**	**2.214.744**	**397.183.949**
09.272.0032.0181.0033	000003657	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	115.636.989	115.636.989	0	0	115.636.989
12.128.0032.4572.0033	000003656	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 250 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	320.000	320.000	0	0	320.000
12.301.0032.2004.0033	000003653	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	2.883.629	2.883.629	0	0	2.883.629
12.301.0032.212B.0033	000003655	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	12.147.662	12.147.662	0	0	12.147.662
12.363.0032.20TP.0033	000003654	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	221.474.368	221.474.368	0	2.214.744	219.259.624
12.846.0032.09HB.0033	000003658	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	46.936.045	46.936.045	0	0	46.936.045
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**2.036.296**	**2.036.296**	**0**	**0**	**2.036.296**
28.846.0901.0005.0033	000003659	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	2.036.296	2.036.296	0	0	2.036.296
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0033	000003660	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26256**	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**110.457**	**110.457**	**0**	**0**	**110.457**
28.846.0910.00OQ.0002	000003661	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	17.500	17.500	0	0	17.500
28.846.0910.00PW.0001	000003662	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	92.957	92.957	0	0	92.957
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**41.912.024**	**40.126.316**	**477.829**	**0**	**40.604.145**
12.363.5012.20RG.0033	000003663	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	521.155	521.155	0	0	521.155
12.363.5012.20RL.0033	000003664	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 22246 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	28.464.656	26.756.777	0	0	26.756.777
			10	150	3	90	2	8	1.011.671	1.011.671	0	0	1.011.671
			10	100	3	91	2	8	122.609	122.609	0	0	122.609
			10	188	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
			10	181	4	90	2	8	3.151.305	3.151.305	0	0	3.151.305
			10	188	4	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.363.5012.21B3.0033	000003665	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 32 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	676.800	676.800	0	0	676.800
12.363.5012.2994.0033	000003666	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1686 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	7.963.828	7.485.999	477.829	0	7.963.828
TOTAL DA UO:									**443.458.470**	**441.672.762**	**477.829**	**2.214.744**	**439.935.847**
Unidade Orçamentária:	**26257**	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**454.731.682**	**454.731.682**	**0**	**2.709.433**	**452.022.249**
09.272.0032.0181.0031	000003671	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	111.266.714	111.266.714	0	0	111.266.714
12.128.0032.4572.0031	000003670	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 700 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	700.000	700.000	0	0	700.000
12.301.0032.2004.0031	000003667	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	4.362.435	4.362.435	0	0	4.362.435
12.301.0032.212B.0031	000003669	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	11.888.420	11.888.420	0	0	11.888.420
12.363.0032.20TP.0031	000003668	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	270.943.304	270.943.304	0	2.709.433	268.233.871
12.846.0032.09HB.0031	000003672	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	55.570.809	55.570.809	0	0	55.570.809
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**1.882.962**	**1.882.962**	**0**	**0**	**1.882.962**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26257**	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**1.882.962**	**1.882.962**	**0**	**0**	**1.882.962**
28.846.0901.0005.0031	000003673	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	1.882.199	1.882.199	0	0	1.882.199
			10	100	3	90	1	8	763	763	0	0	763
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0031	000003674	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**123.486**	**123.486**	**0**	**0**	**123.486**
28.846.0910.00OQ.0002	000003675	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	150	3	80	2	0	17.100	17.100	0	0	17.100
28.846.0910.00PW.0001	000003676	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	50	2	0	106.386	106.386	0	0	106.386
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**48.083.794**	**45.689.870**	**513.848**	**0**	**46.203.718**
12.363.5012.20RG.0031	000003677	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	1.007.873	947.401	0	0	947.401
12.363.5012.20RL.0031	000003678	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 14745 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	35.326.740	33.207.136	0	0	33.207.136
			10	150	3	90	2	8	2.327.521	2.327.521	0	0	2.327.521
			10	181	3	90	2	8	295.958	295.958	0	0	295.958
			10	100	3	91	2	8	230.777	230.777	0	0	230.777
			10	150	3	91	2	8	30.777	30.777	0	0	30.777
			10	188	3	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.363.5012.2994.0031	000003679	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 14645 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	8.564.148	8.050.300	513.848	0	8.564.148
			10	150	3	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:									**504.822.924**	**502.429.000**	**513.848**	**2.709.433**	**500.233.415**
Unidade Orçamentária:	**26258**	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**965.017.701**	**965.017.701**	**0**	**6.416.453**	**958.601.248**
09.272.0032.0181.0041	000003683	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	139.735.180	139.735.180	0	0	139.735.180
12.301.0032.2004.0041	000003680	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	12.220.077	12.220.077	0	0	12.220.077
			20	170	3	90	1	8	1.735	1.735	0	0	1.735
12.301.0032.212B.0041	000003682	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	26.570.780	26.570.780	0	0	26.570.780
12.364.0032.20TP.0041	000003681	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	641.645.346	641.645.346	0	6.416.453	635.228.893
12.846.0032.09HB.0041	000003684	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	144.844.583	144.844.583	0	0	144.844.583

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26258**	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**18.145.282**	**18.145.282**	**0**	**0**	**18.145.282**
28.846.0901.0005.0041	000003685	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	17.393.750	17.393.750	0	0	17.393.750
			10	100	3	90	1	8	751.532	751.532	0	0	751.532
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0041	000003686	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**124.765**	**124.765**	**0**	**0**	**124.765**
28.846.0910.00OQ.0002	000003687	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	36.765	36.765	0	0	36.765
28.846.0910.00PW.0001	000003688	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	88.000	88.000	0	0	88.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**125.212.843**	**119.797.323**	**1.322.426**	**0**	**121.119.749**
12.364.5013.20GK.0041	000003689	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Paraná/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	76.565	76.565	0	0	76.565
12.364.5013.20RK.0041	000003690	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 37240 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	82.104.437	77.178.171	0	0	77.178.171
			10	150	3	90	2	8	1.614.085	1.614.085	0	0	1.614.085
			10	100	3	91	2	8	482.183	482.183	0	0	482.183
			10	150	3	91	2	8	218.118	218.118	0	0	218.118
			10	150	4	90	2	8	5.000.099	5.000.099	0	0	5.000.099
			10	163	4	90	2	8	63.100	63.100	0	0	63.100
			10	188	4	90	6	8	0	1.050.000	0	0	1.050.000
12.364.5013.4002.0041	000003691	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 3930 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	22.040.449	20.718.023	1.322.426	0	22.040.449
12.364.5013.8282.0001	000031379	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Nacional/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	99	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5013.8282.0041	000003692	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 14 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	13.613.807	12.796.979	0	0	12.796.979
			10	188	4	99	6	8	0	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:									**1.108.501.591**	**1.103.086.071**	**1.322.426**	**6.416.453**	**1.097.992.044**
Unidade Orçamentária:	**26260**	**Universidade Federal de Alfenas**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**225.251.570**	**225.251.570**	**0**	**1.526.412**	**223.725.158**
09.272.0032.0181.0031	000003698	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	32.787.560	32.787.560	0	0	32.787.560
12.122.0032.216H.0031	000003696	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	12.000	12.000	0	0	12.000
12.128.0032.4572.0031	000003697	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 275 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	238.752	238.752	0	0	238.752

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26260**	**Universidade Federal de Alfenas**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**225.251.570**	**225.251.570**	**0**	**1.526.412**	**223.725.158**
12.301.0032.2004.0031	000003693	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	2.367.433	2.367.433	0	0	2.367.433
12.301.0032.212B.0031	000003695	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	6.130.509	6.130.509	0	0	6.130.509
12.364.0032.20TP.0031	000003694	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	152.641.221	152.641.221	0	1.526.412	151.114.809
12.846.0032.09HB.0031	000003699	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	31.074.095	31.074.095	0	0	31.074.095
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**138.678**	**138.678**	**0**	**0**	**138.678**
28.846.0901.0005.0031	000003700	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	138.678	138.678	0	0	138.678
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0031	000003701	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**59.225**	**59.225**	**0**	**0**	**59.225**
28.846.0910.00OQ.0002	000003702	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	150	3	80	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
28.846.0910.00PW.0001	000003703	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	50	2	0	49.225	49.225	0	0	49.225
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**39.455.976**	**38.918.766**	**360.486**	**0**	**39.279.252**
12.364.5013.20GK.0031	000003704	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	990.036	990.036	0	0	990.036
			10	150	3	90	2	8	256.000	256.000	0	0	256.000
			10	100	4	90	2	8	127.018	127.018	0	0	127.018
12.364.5013.20RK.0031	000003705	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 9225 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	22.612.077	21.255.353	0	0	21.255.353
			10	150	3	90	2	8	1.457.244	1.457.244	0	0	1.457.244
			10	100	3	91	2	8	75.919	75.919	0	0	75.919
			10	188	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
			10	100	4	90	2	8	894.521	894.521	0	0	894.521
			10	100	4	91	2	8	5.048	5.048	0	0	5.048
			10	188	4	90	6	8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
12.364.5013.4002.0031	000003706	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 1800 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	6.008.113	5.647.627	360.486	0	6.008.113
			10	100	4	90	2	0	30.000	30.000	0	0	30.000
12.364.5013.8282.0031	000003707	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	7.000.000	6.580.000	0	0	6.580.000
TOTAL DA UO:									**264.906.449**	**264.369.239**	**360.486**	**1.526.412**	**263.203.313**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26261**	**Universidade Federal de Itajubá**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**221.637.887**	**221.637.887**	**0**	**1.309.643**	**220.328.244**
09.272.0032.0181.0031	000003713	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	53.552.551	53.552.551	0	0	53.552.551
12.122.0032.216H.0031	000003711	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0031	000003712	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 25 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.301.0032.2004.0031	000003708	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	2.813.514	2.813.514	0	0	2.813.514
12.301.0032.212B.0031	000003710	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	6.128.356	6.128.356	0	0	6.128.356
12.364.0032.20TP.0031	000003709	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	130.964.323	130.964.323	0	1.309.643	129.654.680
12.846.0032.09HB.0031	000003714	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	28.107.543	28.107.543	0	0	28.107.543
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**38.185**	**38.185**	**0**	**0**	**38.185**
28.846.0901.0005.0031	000003715	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	38.185	38.185	0	0	38.185
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0031	000003716	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**35.000**	**35.000**	**0**	**0**	**35.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003717	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
28.846.0910.00PW.0001	000003718	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	25.000	25.000	0	0	25.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**35.269.808**	**33.448.320**	**276.662**	**0**	**33.724.982**
12.364.5013.20GK.0031	000003719	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 118 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.336.000	1.255.840	0	0	1.255.840
12.364.5013.20GK.2710	000031505	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Município de Itajubá - MG/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.20RK.0031	000003720	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 9497 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	22.593.994	21.238.355	0	0	21.238.355
			10	150	3	90	2	8	202.040	202.040	0	0	202.040
			10	100	3	91	2	8	234.785	234.785	0	0	234.785
			10	100	4	90	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	150	4	90	2	8	808.161	808.161	0	0	808.161

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26261 Universidade Federal de Itajubá**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**35.269.808**	**33.448.320**	**276.662**	**0**	**33.724.982**
12.364.5013.4002.0031	000003721	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 1030 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	4.611.036	4.334.374	276.662	0	4.611.036
12.364.5013.8282.0031	000003722	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	3.483.792	3.274.765	0	0	3.274.765
			10	100	4	90	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:									**256.981.880**	**255.160.392**	**276.662**	**1.309.643**	**254.127.411**
Unidade Orçamentária:		**26262 Universidade Federal de São Paulo**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.011.579.645**	**1.011.579.645**	**0**	**5.275.025**	**1.006.304.620**
09.272.0032.0181.0035	000003728	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	342.992.663	342.992.663	0	0	342.992.663
12.122.0032.216H.0035	000003726	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de São Paulo/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0035	000003727	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de São Paulo/(META : 500 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	166.565	166.565	0	0	166.565
12.301.0032.2004.0035	000003723	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	4.473.651	4.473.651	0	0	4.473.651
12.301.0032.212B.0035	000003725	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	25.821.336	25.821.336	0	0	25.821.336
12.364.0032.20TP.0035	000003724	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	527.502.524	527.502.524	0	5.275.025	522.227.499
12.846.0032.09HB.0035	000003729	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	110.601.306	110.601.306	0	0	110.601.306
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**17.702.403**	**17.702.403**	**0**	**0**	**17.702.403**
28.846.0901.0005.0035	000003730	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	16.441.842	16.441.842	0	0	16.441.842
			10	100	3	90	1	8	1.175.312	1.175.312	0	0	1.175.312
			10	100	5	90	1	8	85.249	85.249	0	0	85.249
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**7.892**	**7.892**	**0**	**0**	**7.892**
28.846.0909.00S6.0035	000003731	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0035	000003732	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	6.892	6.892	0	0	6.892
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**83.239**	**83.239**	**0**	**0**	**83.239**
28.846.0910.00OQ.0002	000003733	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	20.810	20.810	0	0	20.810
28.846.0910.00PW.0001	000003734	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	62.429	62.429	0	0	62.429

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26262 Universidade Federal de São Paulo**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**82.241.704**	**116.474.601**	**2.236.014**	**0**	**118.710.615**
12.364.5013.20GK.0001	000031369	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	580.000	0	0	580.000
12.364.5013.20GK.0035	000003735	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de São Paulo/(META : 104 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.549.791	1.456.804	0	0	1.456.804
			10	188	3	99	6	8	0	600.000	0	0	600.000
12.364.5013.20RK.0035	000003736	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 33988 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	48.539.074	45.626.730	0	0	45.626.730
			10	150	3	90	2	8	10.137.419	10.137.419	0	0	10.137.419
			10	100	3	91	2	8	112.803	112.803	0	0	112.803
			10	150	3	91	2	8	121.489	121.489	0	0	121.489
			10	188	3	90	6	8	0	4.400.000	0	0	4.400.000
			10	100	4	90	2	8	0	0	1.617.726	0	1.617.726
			10	150	4	90	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	163	4	90	2	8	21.407	21.407	0	0	21.407
			10	188	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	188	4	90	7	8	0	30.000.000	0	0	30.000.000
12.364.5013.20RK.7010	000031425	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus Guarulhos - No Município de Guarulhos - SP/(META : 500 Estudante matriculado/unidade)	10	188	4	99	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5013.20RK.7013	000031519	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus Zona Leste - No Município de São Paulo - SP/(META : 100 Estudante matriculado/unidade)	10	188	3	99	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.4002.0035	000003737	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 13900 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	10.304.800	9.686.512	618.288	0	10.304.800
			10	100	4	90	2	0	63.493	63.493	0	0	63.493
12.364.5013.8282.0035	000003738	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 10 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	6.268.815	5.892.687	0	0	5.892.687
			10	188	3	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	100	4	90	2	8	4.122.613	3.875.257	0	0	3.875.257
			10	188	4	90	6	8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
TOTAL DA UO:									**1.111.614.883**	**1.145.847.780**	**2.236.014**	**5.275.025**	**1.142.808.769**
Unidade Orçamentária:		**26263 Universidade Federal de Lavras**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**357.378.665**	**357.378.665**	**0**	**2.133.554**	**355.245.111**
09.272.0032.0181.0031	000003744	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	84.308.042	84.308.042	0	0	84.308.042
12.122.0032.216H.0031	000003742	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	39.600	39.600	0	0	39.600
12.128.0032.4572.0031	000003743	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	208.031	208.031	0	0	208.031

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26263 Universidade Federal de Lavras**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**357.378.665**	**357.378.665**	**0**	**2.133.554**	**355.245.111**
12.301.0032.2004.0031	000003739	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	4.637.324	4.637.324	0	0	4.637.324
12.301.0032.212B.0031	000003741	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	9.077.624	9.077.624	0	0	9.077.624
12.364.0032.20TP.0031	000003740	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	213.355.382	213.355.382	0	2.133.554	211.221.828
12.846.0032.09HB.0031	000003745	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	45.752.662	45.752.662	0	0	45.752.662
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**2.022.495**	**2.022.495**	**0**	**0**	**2.022.495**
28.846.0901.0005.0031	000003746	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	2.022.495	2.022.495	0	0	2.022.495
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0031	000003747	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**102.002**	**102.002**	**0**	**0**	**102.002**
28.846.0910.00OQ.0002	000003748	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	150	3	80	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
28.846.0910.00PW.0001	000003749	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	50	2	0	82.002	82.002	0	0	82.002
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**60.476.197**	**57.331.047**	**396.559**	**0**	**57.727.606**
12.364.5013.20GK.0031	000003750	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 470 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	882.547	882.547	0	0	882.547
			10	188	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.20RK.0031	000003751	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 15532 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	33.750.851	31.725.800	0	0	31.725.800
			10	150	3	90	2	8	5.403.398	5.403.398	0	0	5.403.398
			10	100	3	91	2	8	30.000	30.000	0	0	30.000
			10	100	4	90	2	8	2.106.574	1.980.180	0	0	1.980.180
			10	163	4	90	2	8	74.400	74.400	0	0	74.400
12.364.5013.4002.0031	000003752	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 1820 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	6.609.323	6.212.764	396.559	0	6.609.323
12.364.5013.8282.0031	000003753	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	5.000.000	4.700.000	0	0	4.700.000
			10	100	4	90	2	8	6.619.104	6.221.958	0	0	6.221.958
TOTAL DA UO:									**419.980.359**	**416.835.209**	**396.559**	**2.133.554**	**415.098.214**
Unidade Orçamentária:		**26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**265.366.110**	**265.366.110**	**0**	**1.807.086**	**263.559.024**
09.272.0032.0181.0024	000003758	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do	20	169	1	90	1	0	32.935.617	32.935.617	0	0	32.935.617

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26264**	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**265.366.110**	**265.366.110**	**0**	**1.807.086**	**263.559.024**
09.272.0032.0181.0024	000003758	Norte/(META : - -/-)											
12.128.0032.4572.0024	000003757	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 254 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	166.277	166.277	0	0	166.277
12.301.0032.2004.0024	000003754	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	3.323.507	3.323.507	0	0	3.323.507
12.301.0032.212B.0024	000003756	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	9.395.105	9.395.105	0	0	9.395.105
12.364.0032.20TP.0024	000003755	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	180.708.576	180.708.576	0	1.807.086	178.901.490
12.846.0032.09HB.0024	000003759	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	38.837.028	38.837.028	0	0	38.837.028
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**472.286**	**472.286**	**0**	**0**	**472.286**
28.846.0901.0005.0024	000003760	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	472.286	472.286	0	0	472.286
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0024	000003761	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**32.827**	**32.827**	**0**	**0**	**32.827**
28.846.0910.00PW.0001	000003762	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	32.827	32.827	0	0	32.827
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**45.555.576**	**43.641.224**	**486.246**	**0**	**44.127.470**
12.364.5013.20GK.0024	000003763	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	720.100	720.100	0	0	720.100
12.364.5013.20RK.0024	000003764	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 12254 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	29.327.690	27.568.029	0	0	27.568.029
			10	150	3	90	2	8	409.876	409.876	0	0	409.876
			10	100	3	91	2	8	4.253	4.253	0	0	4.253
			10	188	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
			10	100	4	90	2	8	4.030.000	3.788.200	0	0	3.788.200
			10	163	4	90	2	8	15.468	15.468	0	0	15.468
12.364.5013.4002.0024	000003765	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 4888 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	8.104.104	7.617.858	486.246	0	8.104.104
			10	188	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5013.8282.0024	000003766	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 9 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
			10	100	4	90	2	8	2.944.085	2.767.440	0	0	2.767.440
			10	188	4	90	6	8	0	350.000	0	0	350.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26264**	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**45.555.576**	**43.641.224**	**486.246**	**0**	**44.127.470**
12.364.5013.8282.0024	000003766	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 9 Projeto viabilizado/unidade)											
TOTAL DA UO:									**311.427.799**	**309.513.447**	**486.246**	**1.807.086**	**308.192.607**
Unidade Orçamentária:	**26266**	**Fundação Universidade Federal do Pampa**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**310.229.007**	**310.229.007**	**0**	**2.423.179**	**307.805.828**
09.272.0032.0181.0043	000003772	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	2.350.114	2.350.114	0	0	2.350.114
12.122.0032.216H.0043	000003770	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 13 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	280.800	280.800	0	0	280.800
12.128.0032.4572.0043	000003771	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 650 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	197.313	197.313	0	0	197.313
12.301.0032.2004.0043	000003767	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	2.241.649	2.241.649	0	0	2.241.649
12.301.0032.212B.0043	000003769	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	11.686.664	11.686.664	0	0	11.686.664
12.364.0032.20TP.0043	000003768	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	242.317.896	242.317.896	0	2.423.179	239.894.717
12.846.0032.09HB.0043	000003773	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	51.154.571	51.154.571	0	0	51.154.571
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0043	000003774	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**58.000**	**58.000**	**0**	**0**	**58.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003775	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	8.000	8.000	0	0	8.000
28.846.0910.00PW.0001	000003776	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**46.291.145**	**46.618.317**	**618.186**	**0**	**47.236.503**
12.364.5013.20GK.0043	000003777	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 113 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	2.203.917	2.071.682	0	0	2.071.682
			10	188	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.20GK.7019	000031436	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Festival Cultural - Campus Alegrete - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26266 Fundação Universidade Federal do Pampa**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**46.291.145**	**46.618.317**	**618.186**	**0**	**47.236.503**
12.364.5013.20RK.0043	000003778	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 11500 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	27.052.114	25.428.988	0	0	25.428.988
			10	150	3	90	2	8	604.994	604.994	0	0	604.994
			10	180	3	90	2	8	71.500	71.500	0	0	71.500
			10	100	3	91	2	8	2.348.869	2.348.869	0	0	2.348.869
			10	100	4	90	2	8	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
			10	163	4	90	2	8	45.000	45.000	0	0	45.000
12.364.5013.20RK.7328	000031457	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus São Gabriel - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	128.500	0	0	128.500
			10	188	4	90	6	8	0	121.500	0	0	121.500
12.364.5013.4002.0043	000003779	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 7701 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	10.303.110	9.684.924	618.186	0	10.303.110
			10	188	3	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5013.8282.0043	000003780	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 15 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	340.288	340.288	0	0	340.288
			10	188	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
			10	100	4	90	2	8	1.321.353	1.242.072	0	0	1.242.072
			10	188	4	90	6	8	0	1.150.000	0	0	1.150.000
TOTAL DA UO:									**356.579.152**	**356.906.324**	**618.186**	**2.423.179**	**355.101.331**
Unidade Orçamentária:		**26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**141.591.439**	**141.591.439**	**0**	**1.137.116**	**140.454.323**
09.272.0032.0181.0041	000003786	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	582.777	582.777	0	0	582.777
12.122.0032.216H.0041	000003784	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Paraná/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	10.000	10.000	0	0	10.000
12.128.0032.4572.0041	000003785	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Paraná/(META : 375 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	210.000	210.000	0	0	210.000
12.301.0032.2004.0041	000003781	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	1.684.210	1.684.210	0	0	1.684.210
12.301.0032.212B.0041	000003783	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	6.180.843	6.180.843	0	0	6.180.843
12.364.0032.20TP.0041	000003782	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	113.711.579	113.711.579	0	1.137.116	112.574.463
12.846.0032.09HB.0041	000003787	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	19.212.030	19.212.030	0	0	19.212.030
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**81.726**	**81.726**	**0**	**0**	**81.726**
28.846.0901.0005.0041	000003788	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	81.726	81.726	0	0	81.726

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0041	000003789	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**69.300**	**69.300**	**0**	**0**	**69.300**
28.846.0910.00OQ.0002	000003790	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	14.000	14.000	0	0	14.000
28.846.0910.00PW.0001	000003791	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	55.300	55.300	0	0	55.300
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**40.033.772**	**37.737.769**	**521.407**	**0**	**38.259.176**
12.364.5013.20GK.0041	000003792	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Paraná/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	5.012.000	4.711.280	0	0	4.711.280
			10	181	3	90	2	8	617.829	617.829	0	0	617.829
12.364.5013.20RK.0041	000003793	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 7943 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	21.064.604	19.800.728	0	0	19.800.728
			10	150	3	90	2	8	24.800	24.800	0	0	24.800
			10	180	3	90	2	8	48.771	48.771	0	0	48.771
			10	100	3	91	2	8	16.914	16.914	0	0	16.914
12.364.5013.4002.0041	000003794	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 1400 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	8.690.133	8.168.726	521.407	0	8.690.133
			10	100	4	90	2	0	58.721	58.721	0	0	58.721
12.364.5013.8282.0041	000003795	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 2 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	3.500.000	3.290.000	0	0	3.290.000
			10	181	4	90	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:									**181.777.237**	**179.481.234**	**521.407**	**1.137.116**	**178.865.525**
Unidade Orçamentária:		**26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**277.476.979**	**277.476.979**	**0**	**1.782.990**	**275.693.989**
09.272.0032.0181.0011	000003800	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	50.073.179	50.073.179	0	0	50.073.179
12.128.0032.4572.0011	000003799	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Rondônia/(META : 250 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	250.000	250.000	0	0	250.000
12.301.0032.2004.0011	000003796	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	2.371.639	2.371.639	0	0	2.371.639
12.301.0032.212B.0011	000003798	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	8.606.705	8.606.705	0	0	8.606.705
12.364.0032.20TP.0011	000003797	Ativos Civis da União/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	178.298.997	178.298.997	0	1.782.990	176.516.007
12.846.0032.09HB.0011	000003801	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	37.876.459	37.876.459	0	0	37.876.459
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**73.833**	**73.833**	**0**	**0**	**73.833**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26268**	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**73.833**	**73.833**	**0**	**0**	**73.833**
28.846.0901.0005.0011	000003802	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	73.833	73.833	0	0	73.833
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0011	000003803	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**25.000**	**25.000**	**0**	**0**	**25.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003804	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	50	2	0	25.000	25.000	0	0	25.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**39.147.049**	**55.899.026**	**481.074**	**0**	**56.380.100**
12.364.5013.20GK.0011	000003805	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Rondônia/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	644.000	644.000	0	0	644.000
			10	150	3	90	2	8	250.000	250.000	0	0	250.000
12.364.5013.20RK.0011	000003806	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Rondônia/(META : 11000 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	19.947.580	18.750.726	0	0	18.750.726
			10	150	3	90	2	8	410.005	410.005	0	0	410.005
			10	180	3	90	2	8	5.933	5.933	0	0	5.933
			10	100	3	91	2	8	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
12.364.5013.4002.0011	000003807	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Rondônia/(META : 2494 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	8.017.906	7.536.832	481.074	0	8.017.906
			10	100	4	90	2	0	333.802	333.802	0	0	333.802
12.364.5013.8282.0011	000003808	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Rondônia/(META : 5 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	3.037.823	2.855.554	0	0	2.855.554
			10	100	4	90	2	8	4.000.000	3.760.000	0	0	3.760.000
			10	188	4	90	2	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	90	7	8	0	16.852.174	0	0	16.852.174
TOTAL DA UO:									**316.723.861**	**333.475.838**	**481.074**	**1.782.990**	**332.173.922**
Unidade Orçamentária:	**26269**	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**400.018.953**	**400.018.953**	**0**	**2.263.345**	**397.755.608**
09.272.0032.0181.0033	000003814	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	110.368.856	110.368.856	0	0	110.368.856
12.122.0032.216H.0033	000003812	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.800	1.800	0	0	1.800
12.128.0032.4572.0033	000003813	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 470 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	848.198	848.198	0	0	848.198
12.301.0032.2004.0033	000003809	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	1.575.307	1.575.307	0	0	1.575.307
12.301.0032.212B.0033	000003811	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	10.956.824	10.956.824	0	0	10.956.824

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26269**	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**400.018.953**	**400.018.953**	**0**	**2.263.345**	**397.755.608**
12.364.0032.20TP.0033	000003810	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	226.334.537	226.334.537	0	2.263.345	224.071.192
12.846.0032.09HB.0033	000003815	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	49.933.431	49.933.431	0	0	49.933.431
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**2.120.396**	**2.120.396**	**0**	**0**	**2.120.396**
28.846.0901.0005.0033	000003816	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	1.841.964	1.841.964	0	0	1.841.964
			10	100	3	90	1	8	278.432	278.432	0	0	278.432
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.783**	**14.783**	**0**	**0**	**14.783**
28.846.0909.00S6.0033	000003817	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0033	000003818	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	13.783	13.783	0	0	13.783
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**98.600**	**98.600**	**0**	**0**	**98.600**
28.846.0910.00OQ.0002	000003819	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	14.600	14.600	0	0	14.600
28.846.0910.00PW.0001	000003820	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	84.000	84.000	0	0	84.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**52.703.051**	**114.370.550**	**453.556**	**0**	**114.824.106**
12.364.5013.20GK.0033	000003821	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 94 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	5.183.110	4.872.124	0	0	4.872.124
			10	188	3	90	2	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	3	90	6	8	0	17.700.680	0	0	17.700.680
			10	188	3	99	6	8	0	9.479.682	0	0	9.479.682
			10	188	3	90	7	8	0	33.170.000	0	0	33.170.000
12.364.5013.20RK.0033	000003822	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 11301 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	20.178.461	18.967.754	0	0	18.967.754
			10	150	3	90	2	8	219.910	219.910	0	0	219.910
			10	100	3	91	2	8	3.218.699	3.218.699	0	0	3.218.699
			10	188	3	90	6	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	100	4	90	2	8	3.591.546	3.376.054	0	0	3.376.054
			10	150	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.364.5013.4002.0033	000003823	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 11300 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	7.559.281	7.105.725	453.556	0	7.559.281
12.364.5013.8282.0033	000003824	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	12.702.044	11.939.922	0	0	11.939.922
			10	188	3	90	6	8	0	270.000	0	0	270.000
TOTAL DA UO:									**454.955.783**	**516.623.282**	**453.556**	**2.263.345**	**514.813.493**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26270 Fundação Universidade do Amazonas**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**659.090.443**	**659.090.443**	**0**	**3.871.687**	**655.218.756**
09.272.0032.0181.0013	000003829	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	159.133.819	159.133.819	0	0	159.133.819
12.128.0032.4572.0013	000003828	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Amazonas/(META : 400 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	230.000	230.000	0	0	230.000
12.301.0032.2004.0013	000003825	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	4.942.110	4.942.110	0	0	4.942.110
12.301.0032.212B.0013	000003827	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	22.775.360	22.775.360	0	0	22.775.360
12.364.0032.20TP.0013	000003826	Ativos Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	387.168.661	387.168.661	0	3.871.687	383.296.974
12.846.0032.09HB.0013	000003830	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	84.840.493	84.840.493	0	0	84.840.493
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**3.287.977**	**3.287.977**	**0**	**0**	**3.287.977**
28.846.0901.0005.0013	000003831	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	720.596	720.596	0	0	720.596
			10	100	3	90	1	8	2.567.381	2.567.381	0	0	2.567.381
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0013	000003832	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**85.837**	**85.837**	**0**	**0**	**85.837**
28.846.0910.00OQ.0002	000003833	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	8.125	8.125	0	0	8.125
28.846.0910.00PW.0001	000003834	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	77.712	77.712	0	0	77.712
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**95.029.083**	**109.030.561**	**1.511.647**	**0**	**110.542.208**
12.364.5013.20GK.0013	000003835	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Amazonas/(META : 293 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	4.306.801	4.048.393	0	0	4.048.393
12.364.5013.20RK.0013	000003836	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amazonas/(META : 30112 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	49.677.372	46.696.730	0	0	46.696.730
			10	150	3	90	2	8	1.515.423	1.515.423	0	0	1.515.423
			10	180	3	90	2	8	156.638	156.638	0	0	156.638
			10	100	3	91	2	8	4.178.726	4.178.726	0	0	4.178.726
12.364.5013.4002.0013	000003837	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Amazonas/(META : 14675 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	25.194.123	23.682.476	1.511.647	0	25.194.123
12.364.5013.8282.0013	000003838	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amazonas/(META : 28 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	7.086.249	6.661.075	0	0	6.661.075
			10	100	3	90	7	8	0	1.662.174	0	0	1.662.174
			10	100	4	90	2	8	2.913.751	2.738.926	0	0	2.738.926

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26270 Fundação Universidade do Amazonas**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**95.029.083**	**109.030.561**	**1.511.647**	**0**	**110.542.208**
12.364.5013.8282.0013	000003838	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amazonas/(META : 28 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	7	8	0	17.690.000	0	0	17.690.000
TOTAL DA UO:									**757.494.340**	**771.495.818**	**1.511.647**	**3.871.687**	**769.135.778**
Unidade Orçamentária:		**26271 Fundação Universidade de Brasília**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.660.874.018**	**1.660.802.018**	**0**	**9.320.759**	**1.651.481.259**
09.272.0032.0181.0053	000003844	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	463.311.563	463.311.563	0	0	463.311.563
12.128.0032.4572.0053	000003843	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal/(META : 1200 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.200.000	1.128.000	0	0	1.128.000
12.301.0032.2004.0053	000003839	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	10.150.957	10.150.957	0	0	10.150.957
12.301.0032.212B.0053	000003841	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	37.610.141	37.610.141	0	0	37.610.141
12.364.0032.20TP.0053	000003840	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	932.075.862	932.075.862	0	9.320.759	922.755.103
12.571.0032.212H.0053	000003842	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/No Distrito Federal/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	150	3	50	2	8	1.250.000	1.250.000	0	0	1.250.000
12.846.0032.09HB.0053	000003845	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	215.275.495	215.275.495	0	0	215.275.495
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**16.727.702**	**16.727.702**	**0**	**0**	**16.727.702**
28.846.0901.0005.0053	000003846	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	15.159.101	15.159.101	0	0	15.159.101
			10	100	3	90	1	8	1.568.601	1.568.601	0	0	1.568.601
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**5.594**	**5.594**	**0**	**0**	**5.594**
28.846.0909.00S6.0053	000003847	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0053	000003848	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	4.594	4.594	0	0	4.594
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**300.000**	**300.000**	**0**	**0**	**300.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003849	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
28.846.0910.00PW.0001	000003850	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**240.276.233**	**262.832.583**	**3.580.911**	**0**	**266.413.494**
12.364.5013.20GK.0001	000031339	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e	10	188	3	90	6	8	0	2.008.000	0	0	2.008.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26271 Fundação Universidade de Brasília**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**240.276.233**	**262.832.583**	**3.580.911**	**0**	**266.413.494**
12.364.5013.20GK.0001	000031339	Extensão/Nacional/(META : 35 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	90	8	8	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			10	188	4	90	6	8	0	42.000	0	0	42.000
12.364.5013.20GK.0053	000003851	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Distrito Federal/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	2.119.122	1.991.975	0	0	1.991.975
			10	100	3	91	2	8	878	878	0	0	878
			10	188	3	90	6	8	0	1.879.000	0	0	1.879.000
			10	188	4	90	6	8	0	170.000	0	0	170.000
12.364.5013.20RK.0053	000003852	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Distrito Federal/(META : 47431 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	79.308.846	74.550.316	0	0	74.550.316
			10	150	3	90	2	8	68.576.651	68.576.651	0	0	68.576.651
			10	180	3	90	2	8	498.783	498.783	0	0	498.783
			10	100	3	91	2	8	9.885.185	9.885.185	0	0	9.885.185
			10	150	3	91	2	8	1.505.874	1.505.874	0	0	1.505.874
			10	188	3	99	6	8	0	100.000	0	0	100.000
			10	100	4	90	2	8	5.134.186	4.826.135	0	0	4.826.135
			10	150	4	90	2	8	21.000.000	21.000.000	0	0	21.000.000
			10	163	4	90	2	8	4.500.036	4.500.036	0	0	4.500.036
12.364.5013.4002.0053	000003853	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Distrito Federal/(META : 6875 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	34.452.034	32.384.912	2.067.122	0	34.452.034
12.364.5013.8282.0053	000003854	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Distrito Federal/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	13.294.638	12.496.960	0	0	12.496.960
			10	188	3	90	6	8	0	700.000	0	0	700.000
			10	100	3	90	7	8	0	10.407.174	0	0	10.407.174
			10	100	4	90	2	8	0	0	1.513.789	0	1.513.789
			10	188	4	90	6	8	0	600.000	0	0	600.000
			10	100	4	90	7	8	0	9.708.704	0	0	9.708.704
TOTAL DA UO:									**1.918.183.547**	**1.940.667.897**	**3.580.911**	**9.320.759**	**1.934.928.049**
Unidade Orçamentária:		**26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**740.416.703**	**740.416.703**	**0**	**4.147.460**	**736.269.243**
09.272.0032.0181.0021	000003860	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	211.310.658	211.310.658	0	0	211.310.658
12.122.0032.216H.0021	000003858	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Maranhão/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0021	000003859	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Maranhão/(META : 350 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.301.0032.2004.0021	000003855	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	5.629.077	5.629.077	0	0	5.629.077

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26272**	**Fundação Universidade Federal do Maranhão**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**740.416.703**	**740.416.703**	**0**	**4.147.460**	**736.269.243**
12.301.0032.212B.0021	000003857	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	21.620.663	21.620.663	0	0	21.620.663
12.364.0032.20TP.0021	000003856	Ativos Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	414.746.016	414.746.016	0	4.147.460	410.598.556
12.846.0032.09HB.0021	000003861	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	87.038.689	87.038.689	0	0	87.038.689
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**3.500.140**	**3.500.140**	**0**	**0**	**3.500.140**
28.846.0901.0005.0021	000003862	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	2.652.133	2.652.133	0	0	2.652.133
			10	100	3	90	1	8	848.007	848.007	0	0	848.007
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0021	000003863	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**130.000**	**130.000**	**0**	**0**	**130.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003864	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	80.000	80.000	0	0	80.000
			10	150	3	50	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
5011 Educação Básica de Qualidade									**343.125**	**343.125**	**0**	**0**	**343.125**
12.368.5011.20RI.0021	000003865	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Maranhão/(META : 650 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	280.125	280.125	0	0	280.125
			10	100	3	91	2	8	20.000	20.000	0	0	20.000
			10	100	4	90	2	8	43.000	43.000	0	0	43.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**1.093.614**	**1.093.614**	**0**	**0**	**1.093.614**
12.363.5012.20RL.0021	000003866	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Maranhão/(META : 204 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	542.944	542.944	0	0	542.944
			10	100	3	91	2	8	20.000	20.000	0	0	20.000
			10	100	4	90	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
12.363.5012.2994.0021	000003867	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Maranhão/(META : 80 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	230.670	230.670	0	0	230.670
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**97.812.780**	**96.434.448**	**1.055.621**	**0**	**97.490.069**
12.364.5013.20GK.0021	000003868	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Maranhão/(META : 92 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.568.476	1.474.368	0	0	1.474.368
			10	150	3	90	2	8	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
			10	150	4	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.20RK.0021	000003869	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Maranhão/(META : 31923 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	60.480.850	56.851.999	0	0	56.851.999
			10	150	3	90	2	8	3.039.339	3.039.339	0	0	3.039.339
			10	180	3	90	2	8	31.294	31.294	0	0	31.294
			10	100	3	91	2	8	4.779.929	4.779.929	0	0	4.779.929

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26272**	**Fundação Universidade Federal do Maranhão**						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**97.812.780**	**96.434.448**	**1.055.621**	**0**	**97.490.069**
12.364.5013.20RK.0021	000003869	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Maranhão/(META : 31923 Estudante matriculado/unidade)	10 150 3 91 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10 100 4 90 2 8	2.135.435	2.007.309	0	0	2.007.309
12.364.5013.4002.0021	000003870	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Maranhão/(META : 2597 Estudante assistido/unidade)	10 100 3 90 2 0	17.593.690	16.538.069	1.055.621	0	17.593.690
			10 100 4 90 2 0	40.000	40.000	0	0	40.000
12.364.5013.8282.0021	000003871	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Maranhão/(META : 15 Projeto viabilizado/unidade)	10 100 3 90 2 8	3.593.767	3.378.141	0	0	3.378.141
			10 100 4 90 2 8	2.600.000	2.444.000	0	0	2.444.000
			10 186 4 90 2 8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 188 4 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
			10 186 4 90 7 8	0	1.600.000	0	0	1.600.000
TOTAL DA UO:				**843.297.362**	**841.919.030**	**1.055.621**	**4.147.460**	**838.827.191**
Unidade Orçamentária:	**26273**	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**468.491.067**	**468.491.067**	**0**	**2.502.714**	**465.988.353**
09.272.0032.0181.0043	000003876	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 169 1 90 1 0	147.615.988	147.615.988	0	0	147.615.988
12.128.0032.4572.0043	000003875	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 500 Servidor capacitado/unidade)	10 100 3 90 2 8	140.000	140.000	0	0	140.000
12.301.0032.2004.0043	000003872	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 100 3 90 1 8	5.709.118	5.709.118	0	0	5.709.118
12.301.0032.212B.0043	000003874	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 100 3 90 1 8	11.920.718	11.920.718	0	0	11.920.718
12.364.0032.20TP.0043	000003873	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 8	250.271.357	250.271.357	0	2.502.714	247.768.643
12.846.0032.09HB.0043	000003877	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 100 1 91 0 8	52.833.886	52.833.886	0	0	52.833.886
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**16.417.843**	**16.417.843**	**0**	**0**	**16.417.843**
28.846.0901.0005.0043	000003878	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 8	13.747.351	13.747.351	0	0	13.747.351
			10 100 3 90 1 8	2.670.492	2.670.492	0	0	2.670.492
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0043	000003879	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 100 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**47.300**	**47.300**	**0**	**0**	**47.300**
28.846.0910.00OQ.0002	000003880	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 100 3 80 2 0	17.300	17.300	0	0	17.300

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**47.300**	**47.300**	**0**	**0**	**47.300**
28.846.0910.00PW.0001	000003881	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	30.000	30.000	0	0	30.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**56.145.750**	**53.503.799**	**521.867**	**0**	**54.025.666**
12.364.5013.20GK.0043	000003882	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1210 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	730.000	730.000	0	0	730.000
12.364.5013.20RK.0043	000003883	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 14149 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	37.334.744	35.094.660	0	0	35.094.660
			10	150	3	90	2	8	106.198	106.198	0	0	106.198
			10	180	3	90	2	8	202.575	202.575	0	0	202.575
			10	181	3	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	100	3	91	2	8	2.834.444	2.834.444	0	0	2.834.444
			10	188	3	90	6	8	0	77.800	0	0	77.800
			10	150	4	90	2	8	1.400.000	1.400.000	0	0	1.400.000
			10	181	4	90	2	8	1.790.000	1.790.000	0	0	1.790.000
			10	188	4	90	6	8	0	22.200	0	0	22.200
12.364.5013.4002.0043	000003884	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2700 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	8.697.789	8.175.922	521.867	0	8.697.789
12.364.5013.8282.0043	000003885	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	3.000.000	2.820.000	0	0	2.820.000
			10	188	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:									**541.102.960**	**538.461.009**	**521.867**	**2.502.714**	**536.480.162**
Unidade Orçamentária:		**26274 Universidade Federal de Uberlândia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.041.403.386**	**1.041.403.386**	**0**	**5.554.573**	**1.035.848.813**
09.272.0032.0181.0031	000003890	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	329.056.897	329.056.897	0	0	329.056.897
12.128.0032.4572.0031	000003889	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 500 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	400.000	400.000	0	0	400.000
12.301.0032.2004.0031	000003886	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	11.115.894	11.115.894	0	0	11.115.894
12.301.0032.212B.0031	000003888	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	23.463.534	23.463.534	0	0	23.463.534
12.364.0032.20TP.0031	000003887	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	555.457.334	555.457.334	0	5.554.573	549.902.761
12.846.0032.09HB.0031	000003891	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	121.909.727	121.909.727	0	0	121.909.727
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**9.142.711**	**9.142.711**	**0**	**0**	**9.142.711**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26274**	**Universidade Federal de Uberlândia**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**9.142.711**	**9.142.711**	**0**	**0**	**9.142.711**
28.846.0901.0005.0031	000003892	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	8.464.730	8.464.730	0	0	8.464.730
			10	100	3	90	1	8	677.981	677.981	0	0	677.981
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0031	000003893	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**277.051**	**277.051**	**0**	**0**	**277.051**
28.846.0910.00OQ.0002	000003894	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	77.000	77.000	0	0	77.000
28.846.0910.00PW.0001	000003895	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	200.051	200.051	0	0	200.051
5011 Educação Básica de Qualidade									**628.001**	**628.001**	**0**	**0**	**628.001**
12.368.5011.20RI.0031	000003896	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 892 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	471.001	471.001	0	0	471.001
			10	100	4	90	2	8	157.000	157.000	0	0	157.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**1.978.215**	**1.905.555**	**0**	**0**	**1.905.555**
12.363.5012.20RL.0031	000003897	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 400 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.211.000	1.138.340	0	0	1.138.340
			10	100	4	90	2	8	344.422	344.422	0	0	344.422
12.363.5012.2994.0031	000003898	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 200 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	422.793	422.793	0	0	422.793
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**124.465.502**	**117.768.195**	**1.317.225**	**0**	**119.085.420**
12.364.5013.20GK.0031	000003899	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 102 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	132.000	132.000	0	0	132.000
			10	188	3	90	6	8	0	50.000	0	0	50.000
			10	188	4	90	6	8	0	50.000	0	0	50.000
12.364.5013.20RK.0031	000003900	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 34444 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	61.534.740	57.842.656	0	0	57.842.656
			10	150	3	90	2	8	1.613.220	1.613.220	0	0	1.613.220
			10	180	3	90	2	8	61.999	61.999	0	0	61.999
			10	100	3	91	2	8	7.103.303	7.103.303	0	0	7.103.303
			10	188	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
			10	100	4	90	2	8	4.010.368	3.769.746	0	0	3.769.746
			10	150	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	163	4	90	2	8	99.842	99.842	0	0	99.842
12.364.5013.4002.0031	000003901	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 15882 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	19.953.754	18.756.529	1.197.225	0	19.953.754
			10	100	4	90	2	0	2.000.000	1.880.000	120.000	0	2.000.000
12.364.5013.8282.0031	000003902	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino	10	100	3	90	2	8	23.456.276	22.048.900	0	0	22.048.900

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26274 Universidade Federal de Uberlândia**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**124.465.502**	**117.768.195**	**1.317.225**	**0**	**119.085.420**
12.364.5013.8282.0031	000003902	Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 7 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	4.000.000	3.760.000	0	0	3.760.000
TOTAL DA UO:									**1.177.895.866**	**1.171.125.899**	**1.317.225**	**5.554.573**	**1.166.888.551**
Unidade Orçamentária:		**26275 Fundação Universidade Federal do Acre**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**319.614.820**	**319.614.820**	**0**	**1.911.996**	**317.702.824**
09.272.0032.0181.0012	000003908	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Acre/(META : - - /-)	20	169	1	90	1	0	75.432.825	75.432.825	0	0	75.432.825
12.122.0032.216H.0012	000003906	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Acre/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	39.600	39.600	0	0	39.600
12.128.0032.4572.0012	000003907	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Acre/(META : 100 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	183.000	183.000	0	0	183.000
			10	100	3	91	2	8	2.000	2.000	0	0	2.000
12.301.0032.2004.0012	000003903	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	1.829.838	1.829.838	0	0	1.829.838
12.301.0032.212B.0012	000003905	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	10.237.476	10.237.476	0	0	10.237.476
12.364.0032.20TP.0012	000003904	Ativos Civis da União/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	191.199.627	191.199.627	0	1.911.996	189.287.631
12.846.0032.09HB.0012	000003909	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	40.690.454	40.690.454	0	0	40.690.454
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**867.961**	**867.961**	**0**	**0**	**867.961**
28.846.0901.0005.0012	000003910	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	867.961	867.961	0	0	867.961
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0012	000003911	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Acre/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**66.500**	**66.500**	**0**	**0**	**66.500**
28.846.0910.00OQ.0002	000003912	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	500	500	0	0	500
28.846.0910.00PW.0001	000003913	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	66.000	66.000	0	0	66.000
5011 Educação Básica de Qualidade									**476.917**	**476.917**	**0**	**0**	**476.917**
12.368.5011.20RI.0012	000003914	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Acre/(META : 550 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	426.917	426.917	0	0	426.917
			10	100	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**49.267.450**	**66.048.514**	**648.020**	**0**	**66.696.534**
12.364.5013.20GK.0012	000003915	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Acre/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	2.522.549	2.371.197	0	0	2.371.197
			10	188	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26275 Fundação Universidade Federal do Acre**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**49.267.450**	**66.048.514**	**648.020**	**0**	**66.696.534**
12.364.5013.20GK.0012	000003915	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Acre/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)											
12.364.5013.20RK.0012	000003916	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Acre/(META : 9605 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	28.809.536	27.080.964	0	0	27.080.964
			10	150	3	90	2	8	187.464	187.464	0	0	187.464
			10	100	3	91	2	8	1.901.987	1.901.987	0	0	1.901.987
			10	188	3	90	6	8	0	850.000	0	0	850.000
			10	100	3	90	7	8	0	2.752.174	0	0	2.752.174
			10	100	4	90	2	8	1.089.000	1.023.660	0	0	1.023.660
			10	150	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.364.5013.4002.0012	000003917	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Acre/(META : 4000 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	10.800.334	10.152.314	648.020	0	10.800.334
			10	150	4	90	2	0	456.580	456.580	0	0	456.580
12.364.5013.8282.0012	000003918	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Acre/(META : 13 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	7	8	0	2.820.000	0	0	2.820.000
			10	100	4	90	2	8	3.000.000	2.820.000	0	0	2.820.000
			10	188	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	100	4	90	7	8	0	12.532.174	0	0	12.532.174
TOTAL DA UO:									**370.294.648**	**387.075.712**	**648.020**	**1.911.996**	**385.811.736**
Unidade Orçamentária:		**26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**769.178.102**	**769.178.102**	**0**	**4.022.171**	**765.155.931**
09.272.0032.0181.0051	000003923	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	260.922.584	260.922.584	0	0	260.922.584
12.128.0032.4572.0051	000003922	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso/(META : 500 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	120.000	120.000	0	0	120.000
12.301.0032.2004.0051	000003919	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	6.163.668	6.163.668	0	0	6.163.668
12.301.0032.212B.0051	000003921	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	17.251.612	17.251.612	0	0	17.251.612
12.364.0032.20TP.0051	000003920	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	402.217.100	402.217.100	0	4.022.171	398.194.929
12.846.0032.09HB.0051	000003924	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	82.503.138	82.503.138	0	0	82.503.138
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**918.943**	**918.943**	**0**	**0**	**918.943**
28.846.0901.0005.0051	000003925	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	385.510	385.510	0	0	385.510
			10	100	3	90	1	8	533.433	533.433	0	0	533.433
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**41.711**	**41.711**	**0**	**0**	**41.711**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26276**	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**41.711**	**41.711**	**0**	**0**	**41.711**
28.846.0909.00S6.0051	000003926	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0051	000003927	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	40.711	40.711	0	0	40.711
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**116.500**	**116.500**	**0**	**0**	**116.500**
28.846.0910.00OQ.0002	000003928	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	32.500	32.500	0	0	32.500
28.846.0910.00PW.0001	000003929	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	84.000	84.000	0	0	84.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**90.639.106**	**86.371.161**	**993.345**	**0**	**87.364.506**
12.364.5013.20GK.0051	000003930	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Mato Grosso/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	96.000	96.000	0	0	96.000
			10	188	3	90	6	8	0	630.000	0	0	630.000
12.364.5013.20RK.0051	000003931	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 18348 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	62.207.611	58.475.155	0	0	58.475.155
			10	150	3	90	2	8	4.465.235	4.465.235	0	0	4.465.235
			10	100	3	91	2	8	4.138.145	4.138.145	0	0	4.138.145
			10	100	4	90	2	8	307.285	307.285	0	0	307.285
12.364.5013.4002.0051	000003932	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 4450 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	16.555.752	15.562.407	993.345	0	16.555.752
12.364.5013.8282.0051	000003933	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	2.869.078	2.696.934	0	0	2.696.934
TOTAL DA UO:									**860.894.362**	**856.626.417**	**993.345**	**4.022.171**	**853.597.591**
Unidade Orçamentária:	**26277**	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**424.749.197**	**424.749.197**	**0**	**2.471.207**	**422.277.990**
09.272.0032.0181.0031	000003939	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	104.736.346	104.736.346	0	0	104.736.346
12.122.0032.216H.0031	000003937	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	150	3	90	2	8	1.000	1.000	0	0	1.000
12.128.0032.4572.0031	000003938	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 600 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	700.000	700.000	0	0	700.000
			10	100	3	91	2	8	8.000	8.000	0	0	8.000
12.301.0032.2004.0031	000003934	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	4.710.346	4.710.346	0	0	4.710.346
12.301.0032.212B.0031	000003936	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	15.206.622	15.206.622	0	0	15.206.622
12.364.0032.20TP.0031	000003935	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	247.120.730	247.120.730	0	2.471.207	244.649.523

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26277**	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**424.749.197**	**424.749.197**	**0**	**2.471.207**	**422.277.990**
12.846.0032.09HB.0031	000003940	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	52.266.153	52.266.153	0	0	52.266.153
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**1.895.417**	**1.895.417**	**0**	**0**	**1.895.417**
28.846.0901.0005.0031	000003941	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	1.895.417	1.895.417	0	0	1.895.417
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.249**	**14.249**	**0**	**0**	**14.249**
28.846.0909.00S6.0031	000003942	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0031	000003943	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	13.249	13.249	0	0	13.249
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**63.983**	**63.983**	**0**	**0**	**63.983**
28.846.0910.00OQ.0002	000003944	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	1.002	1.002	0	0	1.002
28.846.0910.00PW.0001	000003945	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	62.981	62.981	0	0	62.981
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**59.385.911**	**56.520.577**	**658.353**	**0**	**57.178.930**
12.364.5013.20GK.0031	000003946	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 1546 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	4.502.200	4.232.068	0	0	4.232.068
			10	150	3	90	2	8	1.900.000	1.900.000	0	0	1.900.000
12.364.5013.20GK.2881	000031506	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Município de Ouro Preto - MG/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	50.000	0	0	50.000
			10	188	4	90	6	8	0	50.000	0	0	50.000
12.364.5013.20RK.0031	000003947	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 15468 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	50	2	8	2.042.315	1.919.777	0	0	1.919.777
			10	100	3	90	2	8	31.571.850	29.677.539	0	0	29.677.539
			10	150	3	90	2	8	2.349.314	2.349.314	0	0	2.349.314
			10	181	3	90	2	8	1.200.240	1.200.240	0	0	1.200.240
			10	100	3	91	2	8	2.445.427	2.445.427	0	0	2.445.427
			10	188	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
			10	150	4	90	2	8	400.000	400.000	0	0	400.000
12.364.5013.4002.0031	000003948	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 2541 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	10.972.565	10.314.212	658.353	0	10.972.565
			10	100	3	91	2	0	2.000	2.000	0	0	2.000
12.364.5013.8282.0031	000003949	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
TOTAL DA UO:									**486.108.757**	**483.243.423**	**658.353**	**2.471.207**	**481.430.569**
Unidade Orçamentária:	**26278**	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**731.604.483**	**731.604.483**	**0**	**3.865.307**	**727.739.176**
09.272.0032.0181.0043	000003955	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	237.435.835	237.435.835	0	0	237.435.835
12.122.0032.216H.0043	000003953	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	20.000	20.000	0	0	20.000
12.128.0032.4572.0043	000003954	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 600 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
			10	100	3	91	2	8	15.000	15.000	0	0	15.000
12.301.0032.2004.0043	000003950	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	7.106.392	7.106.392	0	0	7.106.392
12.301.0032.212B.0043	000003952	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	15.981.520	15.981.520	0	0	15.981.520
12.364.0032.20TP.0043	000003951	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	386.530.688	386.530.688	0	3.865.307	382.665.381
12.846.0032.09HB.0043	000003956	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	84.215.048	84.215.048	0	0	84.215.048
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**17.095.887**	**17.095.887**	**0**	**0**	**17.095.887**
28.846.0901.0005.0043	000003957	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	12.411.124	12.411.124	0	0	12.411.124
			10	100	3	90	1	8	4.684.763	4.684.763	0	0	4.684.763
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**484.920**	**484.920**	**0**	**0**	**484.920**
28.846.0909.00S6.0043	000003958	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0043	000003959	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	483.920	483.920	0	0	483.920
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**62.337**	**62.337**	**0**	**0**	**62.337**
28.846.0910.00PW.0001	000003960	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	50	2	0	62.337	62.337	0	0	62.337
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**77.137.349**	**73.463.113**	**864.465**	**0**	**74.327.578**
12.364.5013.20GK.0043	000003961	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	2.060.000	1.936.400	0	0	1.936.400
12.364.5013.20RK.0043	000003962	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 20003 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	46.348.807	43.567.879	0	0	43.567.879
			10	150	3	90	2	8	1.860.000	1.860.000	0	0	1.860.000
			10	180	3	90	2	8	23.851	23.851	0	0	23.851
			10	100	3	91	2	8	4.871.334	4.871.334	0	0	4.871.334
			10	150	3	91	2	8	45.000	45.000	0	0	45.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**77.137.349**	**73.463.113**	**864.465**	**0**	**74.327.578**
12.364.5013.20RK.0043	000003962	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 20003 Estudante matriculado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	75.000	0	0	75.000
			10	100	4	90	2	8	3.377.488	3.174.839	0	0	3.174.839
			10	150	4	90	2	8	469.349	469.349	0	0	469.349
			10	163	4	90	2	8	149.290	149.290	0	0	149.290
			10	196	4	90	2	8	981.241	981.241	0	0	981.241
			10	188	4	90	6	8	0	375.000	0	0	375.000
12.364.5013.4002.0043	000003963	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2000 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	14.407.750	13.543.285	864.465	0	14.407.750
12.364.5013.8282.0043	000003964	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	2.543.239	2.390.645	0	0	2.390.645
TOTAL DA UO:									**826.384.976**	**822.710.740**	**864.465**	**3.865.307**	**819.709.898**
Unidade Orçamentária:		**26279 Fundação Universidade Federal do Piauí**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**699.168.706**	**699.168.706**	**0**	**3.902.568**	**695.266.138**
09.272.0032.0181.0022	000003969	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	204.667.281	204.667.281	0	0	204.667.281
12.128.0032.4572.0022	000003968	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Piauí/(META : 60 Servidor capacitado/unidade)	10	150	3	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.301.0032.2004.0022	000003965	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	6.720.300	6.720.300	0	0	6.720.300
12.301.0032.212B.0022	000003967	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	16.648.766	16.648.766	0	0	16.648.766
12.364.0032.20TP.0022	000003966	Ativos Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	390.256.758	390.256.758	0	3.902.568	386.354.190
12.846.0032.09HB.0022	000003970	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	80.675.601	80.675.601	0	0	80.675.601
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**18.964.471**	**18.964.471**	**0**	**0**	**18.964.471**
28.846.0901.0005.0022	000003971	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	18.964.471	18.964.471	0	0	18.964.471
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**69.917**	**69.917**	**0**	**0**	**69.917**
28.846.0909.00S6.0022	000003972	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0022	000003973	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	68.917	68.917	0	0	68.917
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**110.000**	**110.000**	**0**	**0**	**110.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003974	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação	10	150	3	50	2	0	110.000	110.000	0	0	110.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26279**	**Fundação Universidade Federal do Piauí**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**110.000**	**110.000**	**0**	**0**	**110.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003974	Específica/Nacional/(META : - -/-)											
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**9.559.895**	**8.986.303**	**120.174**	**0**	**9.106.477**
12.363.5012.20RL.0022	000003975	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Piauí/(META : 1310 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	7.556.983	7.103.565	0	0	7.103.565
12.363.5012.2994.0022	000003976	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Piauí/(META : 1200 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	2.002.912	1.882.738	120.174	0	2.002.912
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**92.975.710**	**88.223.211**	**1.110.813**	**0**	**89.334.024**
12.364.5013.20GK.0022	000003977	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Piauí/(META : 652 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	3.751.178	3.526.108	0	0	3.526.108
			10	188	3	90	6	8	0	250.000	0	0	250.000
12.364.5013.20RK.0022	000003978	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Piauí/(META : 17800 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	46.251.057	43.475.994	0	0	43.475.994
			10	150	3	90	2	8	5.789.987	5.789.987	0	0	5.789.987
			10	100	3	91	2	8	3.810.705	3.810.705	0	0	3.810.705
			10	100	4	90	2	8	2.820.000	2.650.800	0	0	2.650.800
12.364.5013.4002.0022	000003979	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Piauí/(META : 8300 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	18.513.566	17.402.753	1.110.813	0	18.513.566
12.364.5013.8282.0022	000003980	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Piauí/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	12.039.217	11.316.864	0	0	11.316.864
TOTAL DA UO:									**820.848.699**	**815.522.608**	**1.230.987**	**3.902.568**	**812.851.027**
Unidade Orçamentária:	**26280**	**Fundação Universidade Federal de São Carlos**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**638.479.259**	**638.479.259**	**0**	**3.740.190**	**634.739.069**
09.272.0032.0181.0035	000003985	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	157.116.375	157.116.375	0	0	157.116.375
12.128.0032.4572.0035	000003984	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de São Paulo/(META : 150 Servidor capacitado/unidade)	10	150	3	90	2	8	250.000	250.000	0	0	250.000
12.301.0032.2004.0035	000003981	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	7.077.583	7.077.583	0	0	7.077.583
12.301.0032.212B.0035	000003983	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	17.727.157	17.727.157	0	0	17.727.157
12.364.0032.20TP.0035	000003982	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	374.018.988	374.018.988	0	3.740.190	370.278.798
12.846.0032.09HB.0035	000003986	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	82.289.156	82.289.156	0	0	82.289.156
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**6.954.859**	**6.954.859**	**0**	**0**	**6.954.859**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**6.954.859**	**6.954.859**	**0**	**0**	**6.954.859**
28.846.0901.0005.0035	000003987	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	6.631.506	6.631.506	0	0	6.631.506
			10	100	3	90	1	8	323.353	323.353	0	0	323.353
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0035	000003988	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**88.994**	**88.994**	**0**	**0**	**88.994**
28.846.0910.00OQ.0002	000003989	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	150	3	80	2	0	52.994	52.994	0	0	52.994
28.846.0910.00PW.0001	000003990	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	50	2	0	36.000	36.000	0	0	36.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**61.012.881**	**60.160.898**	**606.538**	**0**	**60.767.436**
12.364.5013.20GK.0001	000031352	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	900.000	0	0	900.000
12.364.5013.20GK.0035	000003991	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de São Paulo/(META : 60 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	60.000	60.000	0	0	60.000
			10	188	3	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5013.20RK.0035	000003992	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 19640 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	37.778.147	35.511.459	0	0	35.511.459
			10	150	3	90	2	8	3.120.633	3.120.633	0	0	3.120.633
			10	100	3	91	2	8	3.625.492	3.625.492	0	0	3.625.492
			10	188	3	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	100	4	90	2	8	2.353.190	2.211.999	0	0	2.211.999
			10	188	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5013.4002.0035	000003993	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 3000 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	10.108.972	9.502.434	606.538	0	10.108.972
			10	100	3	91	2	0	7.000	7.000	0	0	7.000
12.364.5013.8282.0035	000003994	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 4 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	3.959.447	3.721.881	0	0	3.721.881
TOTAL DA UO:									**706.536.993**	**705.685.010**	**606.538**	**3.740.190**	**702.551.358**
Unidade Orçamentária:		**26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**659.505.016**	**659.505.016**	**0**	**4.061.147**	**655.443.869**
09.272.0032.0181.0028	000003999	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	140.969.946	140.969.946	0	0	140.969.946
12.128.0032.4572.0028	000003998	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Sergipe/(META : 800 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	237.543	237.543	0	0	237.543
			10	150	3	91	2	8	1.900	1.900	0	0	1.900
12.301.0032.2004.0028	000003995	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	6.204.825	6.204.825	0	0	6.204.825

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26281**	**Fundação Universidade Federal de Sergipe**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**659.505.016**	**659.505.016**	**0**	**4.061.147**	**655.443.869**
12.301.0032.212B.0028	000003997	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	19.861.614	19.861.614	0	0	19.861.614
12.364.0032.20TP.0028	000003996	Ativos Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	406.114.679	406.114.679	0	4.061.147	402.053.532
12.846.0032.09HB.0028	000004000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	86.114.509	86.114.509	0	0	86.114.509
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**9.836.208**	**9.836.208**	**0**	**0**	**9.836.208**
28.846.0901.0005.0028	000004001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	6.768.753	6.768.753	0	0	6.768.753
			10	100	3	90	1	8	3.067.455	3.067.455	0	0	3.067.455
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0028	000004002	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**80.000**	**80.000**	**0**	**0**	**80.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004003	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	50	2	0	80.000	80.000	0	0	80.000
5011 Educação Básica de Qualidade									**290.000**	**290.000**	**0**	**0**	**290.000**
12.368.5011.20RI.0028	000004004	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Sergipe/(META : 443 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	290.000	290.000	0	0	290.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**99.103.081**	**100.576.906**	**1.919.937**	**0**	**102.496.843**
12.364.5013.20GK.0028	000004005	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Sergipe/(META : 700 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.065.708	1.001.766	0	0	1.001.766
			10	150	3	90	2	8	211.355	211.355	0	0	211.355
			10	100	4	90	2	8	22.000	22.000	0	0	22.000
12.364.5013.20RK.0028	000004006	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Sergipe/(META : 29000 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	56.432.439	53.046.493	0	0	53.046.493
			10	150	3	90	2	8	1.078.904	1.078.904	0	0	1.078.904
			10	100	3	91	2	8	4.854.541	4.854.541	0	0	4.854.541
			10	100	4	90	2	8	1.439.177	1.352.827	0	0	1.352.827
12.364.5013.4002.0028	000004007	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Sergipe/(META : 24908 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	31.998.957	30.079.020	1.919.937	0	31.998.957
12.364.5013.8282.0028	000004008	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Sergipe/(META : 4 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
			10	188	4	99	6	8	0	800.000	0	0	800.000
12.364.5013.8282.7026	000032327	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Construção do Campus do Sertão - No Estado de Sergipe/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	2	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	90	7	8	0	4.250.000	0	0	4.250.000
TOTAL DA UO:									**768.815.305**	**770.289.130**	**1.919.937**	**4.061.147**	**768.147.920**
Unidade Orçamentária:	**26282**	**Fundação Universidade Federal de Viçosa**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**885.104.695**	**885.104.695**	**0**	**4.266.689**	**880.838.006**
09.272.0032.0181.0031	000004014	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	323.197.420	323.197.420	0	0	323.197.420
12.122.0032.216H.0031	000004012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	43.200	43.200	0	0	43.200
12.128.0032.4572.0031	000004013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	115.000	115.000	0	0	115.000
12.301.0032.2004.0031	000004009	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	18.600.674	18.600.674	0	0	18.600.674
12.301.0032.212B.0031	000004011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	22.654.221	22.654.221	0	0	22.654.221
12.364.0032.20TP.0031	000004010	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	426.668.938	426.668.938	0	4.266.689	422.402.249
12.846.0032.09HB.0031	000004015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	93.825.242	93.825.242	0	0	93.825.242
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**2.375.723**	**2.375.723**	**0**	**0**	**2.375.723**
28.846.0901.0005.0031	000004016	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	2.296.707	2.296.707	0	0	2.296.707
			10	100	3	90	1	8	79.016	79.016	0	0	79.016
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.783**	**14.783**	**0**	**0**	**14.783**
28.846.0909.00S6.0031	000004017	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0031	000004018	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	13.783	13.783	0	0	13.783
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**50.000**	**50.000**	**0**	**0**	**50.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000004019	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0910.00PW.0001	000004020	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	49.000	49.000	0	0	49.000
5011 Educação Básica de Qualidade									**371.340**	**371.340**	**0**	**0**	**371.340**
12.368.5011.20RI.0031	000004021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 480 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	371.340	371.340	0	0	371.340
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**6.544.416**	**6.151.752**	**82.630**	**0**	**6.234.382**
12.363.5012.20RL.0031	000004022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 911 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	5.167.247	4.857.213	0	0	4.857.213
12.363.5012.2994.0031	000004023	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 900 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.377.169	1.294.539	82.630	0	1.377.169

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**87.429.823**	**83.546.219**	**907.079**	**0**	**84.453.298**
12.364.5013.20GK.0031	000004024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 5044 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	927.800	927.800	0	0	927.800
12.364.5013.20RK.0031	000004025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 18101 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	52.814.683	49.645.803	0	0	49.645.803
			10	150	3	90	2	8	9.646.079	9.646.079	0	0	9.646.079
			10	100	3	91	2	8	4.135.846	4.135.846	0	0	4.135.846
			10	188	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	4	99	6	8	0	250.000	0	0	250.000
12.364.5013.4002.0031	000004026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 14000 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	15.117.987	14.210.908	907.079	0	15.117.987
			10	100	4	90	2	0	160.000	160.000	0	0	160.000
12.364.5013.8282.0031	000004027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	2.627.428	2.469.783	0	0	2.469.783
			10	150	4	90	2	8	1.288.427	1.288.427	0	0	1.288.427
			10	163	4	90	2	8	99.400	99.400	0	0	99.400
			10	180	4	90	2	8	612.173	612.173	0	0	612.173
TOTAL DA UO:									**981.890.780**	**977.614.512**	**989.709**	**4.266.689**	**974.337.532**
Unidade Orçamentária:		**26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**851.430.592**	**851.430.592**	**0**	**4.623.622**	**846.806.970**
09.272.0032.0181.0054	000004033	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	231.515.401	231.515.401	0	0	231.515.401
12.128.0032.4572.0054	000004031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 350 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	115.000	115.000	0	0	115.000
12.131.0032.4641.0054	000004032	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	8	10.000	10.000	0	0	10.000
12.301.0032.2004.0054	000004028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	10.367.196	10.367.196	0	0	10.367.196
			20	170	3	90	1	8	32.381.668	32.381.668	0	0	32.381.668
12.301.0032.212B.0054	000004030	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	21.564.905	21.564.905	0	0	21.564.905
12.364.0032.20TP.0054	000004029	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	462.362.244	462.362.244	0	4.623.622	457.738.622
12.846.0032.09HB.0054	000004034	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	93.114.178	93.114.178	0	0	93.114.178
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**5.370.480**	**5.370.480**	**0**	**0**	**5.370.480**
28.846.0901.0005.0054	000004035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	4.223.484	4.223.484	0	0	4.223.484
			10	100	3	90	1	8	1.146.996	1.146.996	0	0	1.146.996

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**168.490**	**168.490**	**0**	**0**	**168.490**
28.846.0909.00S6.0054	000004036	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0054	000004037	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	167.490	167.490	0	0	167.490
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**49.142**	**49.142**	**0**	**0**	**49.142**
28.846.0910.00OQ.0002	000004038	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	150	3	80	2	0	4.142	4.142	0	0	4.142
28.846.0910.00PW.0001	000004039	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	45.000	45.000	0	0	45.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**86.236.765**	**94.808.116**	**992.755**	**0**	**95.800.871**
12.364.5013.20GK.0054	000004040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 65 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	50.913	50.913	0	0	50.913
			10	150	3	90	2	8	486.515	486.515	0	0	486.515
			10	188	3	90	6	8	0	270.000	0	0	270.000
12.364.5013.20RK.0054	000004041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 24000 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	53.342.819	50.142.250	0	0	50.142.250
			10	150	3	90	2	8	1.459.543	1.459.543	0	0	1.459.543
			10	180	3	90	2	8	8.540	8.540	0	0	8.540
			10	100	3	91	2	8	4.680.525	4.680.525	0	0	4.680.525
			10	100	4	90	2	8	2.926.349	2.750.769	0	0	2.750.769
			10	150	4	90	2	8	1.239.872	1.239.872	0	0	1.239.872
12.364.5013.4002.0054	000004042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 2800 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	16.545.923	15.553.168	992.755	0	16.545.923
12.364.5013.8282.0054	000004043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	5.495.766	5.166.021	0	0	5.166.021
			10	186	4	90	2	8	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			10	186	4	90	7	8	0	10.000.000	0	0	10.000.000
TOTAL DA UO:									**943.255.469**	**951.826.820**	**992.755**	**4.623.622**	**948.195.953**
Unidade Orçamentária:		**26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**124.516.457**	**124.516.457**	**0**	**0**	**124.516.457**
09.272.0032.0181.0043	000004048	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	20.652.736	20.652.736	0	0	20.652.736
12.128.0032.4572.0043	000004047	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 30 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	35.000	35.000	0	0	35.000
12.301.0032.2004.0043	000004044	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	960.219	960.219	0	0	960.219
12.301.0032.212B.0043	000004046	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	10	100	3	90	1	8	3.784.907	3.784.907	0	0	3.784.907

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26284**	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**124.516.457**	**124.516.457**	**0**	**0**	**124.516.457**
12.301.0032.212B.0043	000004046	seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)											
12.364.0032.20TP.0043	000004045	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	82.281.222	82.281.222	0	0	82.281.222
12.846.0032.09HB.0043	000004049	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	16.802.373	16.802.373	0	0	16.802.373
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**2.064.224**	**2.064.224**	**0**	**0**	**2.064.224**
28.846.0901.0005.0043	000004050	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	1.880.941	1.880.941	0	0	1.880.941
			10	100	3	90	1	8	183.283	183.283	0	0	183.283
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**28.567**	**28.567**	**0**	**0**	**28.567**
28.846.0909.00S6.0043	000004051	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0043	000004052	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	27.567	27.567	0	0	27.567
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**86.828**	**86.828**	**0**	**0**	**86.828**
28.846.0910.00OQ.0002	000004053	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	150	3	80	2	0	41.828	41.828	0	0	41.828
28.846.0910.00PW.0001	000004054	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	50	2	0	45.000	45.000	0	0	45.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**30.647.475**	**28.950.062**	**114.273**	**0**	**29.064.335**
12.364.5013.20GK.0043	000004055	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	24.000	24.000	0	0	24.000
12.364.5013.20RK.0043	000004056	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3091 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	19.925.119	18.729.612	0	0	18.729.612
			10	100	3	91	2	8	898.241	898.241	0	0	898.241
			10	100	4	90	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	150	4	90	2	8	435.000	435.000	0	0	435.000
12.364.5013.4002.0043	000004057	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 514 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.904.559	1.790.286	114.273	0	1.904.559
12.364.5013.8282.0043	000004058	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	3.960.556	3.722.923	0	0	3.722.923
			10	100	4	90	2	8	2.500.000	2.350.000	0	0	2.350.000
TOTAL DA UO:									**157.343.551**	**155.646.138**	**114.273**	**0**	**155.760.411**
Unidade Orçamentária:	**26285**	**Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**309.378.826**	**309.378.826**	**0**	**2.089.827**	**307.288.999**
09.272.0032.0181.0031	000004063	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	38.926.771	38.926.771	0	0	38.926.771

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26285**	**Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**309.378.826**	**309.378.826**	**0**	**2.089.827**	**307.288.999**
12.128.0032.4572.0031	000004062	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 178 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	44.000	44.000	0	0	44.000
			10	100	3	91	2	8	6.000	6.000	0	0	6.000
12.301.0032.2004.0031	000004059	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	4.256.319	4.256.319	0	0	4.256.319
12.301.0032.212B.0031	000004061	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	10.154.771	10.154.771	0	0	10.154.771
12.364.0032.20TP.0031	000004060	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	208.982.712	208.982.712	0	2.089.827	206.892.885
12.846.0032.09HB.0031	000004064	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	47.008.253	47.008.253	0	0	47.008.253
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004065	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**70.000**	**70.000**	**0**	**0**	**70.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004066	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	70.000	70.000	0	0	70.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**54.377.437**	**51.520.211**	**742.989**	**0**	**52.263.200**
12.364.5013.20GK.0031	000004067	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	186.000	186.000	0	0	186.000
12.364.5013.20RK.0031	000004068	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 21151 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	35.070.618	32.966.381	0	0	32.966.381
			10	150	3	90	2	8	281.025	281.025	0	0	281.025
			10	100	3	91	2	8	2.026.281	2.026.281	0	0	2.026.281
			10	150	3	91	2	8	40.000	40.000	0	0	40.000
			10	188	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	100	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.364.5013.4002.0031	000004069	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 5261 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	12.383.165	11.640.176	742.989	0	12.383.165
			10	100	4	90	2	0	70.348	70.348	0	0	70.348
12.364.5013.8282.0031	000004070	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
			10	100	4	90	2	8	1.500.000	1.410.000	0	0	1.410.000
			10	150	4	90	2	8	320.000	320.000	0	0	320.000
TOTAL DA UO:									**363.827.263**	**360.970.037**	**742.989**	**2.089.827**	**359.623.199**
Unidade Orçamentária:	**26286**	**Fundação Universidade Federal do Amapá**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**181.087.344**	**181.087.344**	**0**	**1.360.721**	**179.726.623**
09.272.0032.0181.0016	000004076	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amapá/(META :											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26286**	**Fundação Universidade Federal do Amapá**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**181.087.344**	**181.087.344**	**0**	**1.360.721**	**179.726.623**
09.272.0032.0181.0016	000004076	- -/-)	20	169	1	90	1	0	8.661.107	8.661.107	0	0	8.661.107
12.122.0032.216H.0016	000004074	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Amapá/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.800	1.800	0	0	1.800
12.128.0032.4572.0016	000004075	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Amapá/(META : 150 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.301.0032.2004.0016	000004071	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	2.100.687	2.100.687	0	0	2.100.687
12.301.0032.212B.0016	000004073	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	7.674.964	7.674.964	0	0	7.674.964
12.364.0032.20TP.0016	000004072	Ativos Civis da União/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	136.072.058	136.072.058	0	1.360.721	134.711.337
12.846.0032.09HB.0016	000004077	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	26.476.728	26.476.728	0	0	26.476.728
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**1.291.970**	**1.291.970**	**0**	**0**	**1.291.970**
28.846.0901.0005.0016	000004078	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	1.291.970	1.291.970	0	0	1.291.970
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0016	000004079	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**67.250**	**67.250**	**0**	**0**	**67.250**
28.846.0910.00OQ.0002	000004080	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	6.500	6.500	0	0	6.500
28.846.0910.00PW.0001	000004081	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	60.750	60.750	0	0	60.750
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**33.257.187**	**43.485.436**	**12.987.896**	**0**	**56.473.332**
12.364.5013.20GK.0016	000004082	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Amapá/(META : 197 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	2.255.775	2.120.429	12.622.705	0	14.743.134
			10	188	3	90	6	8	0	2.919.682	0	0	2.919.682
			10	100	3	90	7	8	0	7.946.398	0	0	7.946.398
			10	188	4	90	6	8	0	150.682	0	0	150.682
			10	188	4	99	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5013.20RK.0016	000004083	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amapá/(META : 12576 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	16.460.626	15.472.989	0	0	15.472.989
			10	150	3	90	2	8	80.629	80.629	0	0	80.629
			10	100	3	91	2	8	2.637.984	2.637.984	0	0	2.637.984
			10	150	3	91	2	8	30.000	30.000	0	0	30.000
			10	188	3	90	6	8	0	150.000	0	0	150.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26286 Fundação Universidade Federal do Amapá**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**33.257.187**	**43.485.436**	**12.987.896**	**0**	**56.473.332**
12.364.5013.20RK.0016	000004083	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amapá/(META : 12576 Estudante matriculado/unidade)	10	150	4	90	2	8	150.000	150.000	0	0	150.000
			10	188	4	90	6	8	0	50.000	0	0	50.000
12.364.5013.4002.0016	000004084	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Amapá/(META : 6497 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	6.086.522	5.721.331	365.191	0	6.086.522
			10	100	4	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
12.364.5013.8282.0016	000004085	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amapá/(META : 15 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.305.651	1.227.312	0	0	1.227.312
			10	188	3	90	6	8	0	630.000	0	0	630.000
			10	100	4	90	2	8	4.200.000	3.948.000	0	0	3.948.000
TOTAL DA UO:									**215.704.751**	**225.933.000**	**12.987.896**	**1.360.721**	**237.560.175**
Unidade Orçamentária:		**26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**281.257.825**	**269.576.666**	**0**	**24.688.038**	**244.888.628**
09.272.0032.0181.0053	000004094	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	9.060.701	9.060.701	0	0	9.060.701
12.122.0032.20RH.0053	000004088	Gerenciamento das Políticas de Educação/No Distrito Federal/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	10	100	3	80	2	8	16.239.095	15.264.750	0	0	15.264.750
			10	100	3	90	2	8	10.360.000	9.738.400	0	0	9.738.400
12.122.0032.20TP.0053	000004089	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	61.595.301	61.595.301	0	0	61.595.301
12.122.0032.2000.0053	000004086	Administração da Unidade/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	8	134.680.394	126.599.571	0	20.202.059	106.397.512
			10	150	3	90	2	8	102.425	102.425	0	0	102.425
			10	100	3	91	2	8	20.000	20.000	0	0	20.000
			10	100	4	90	2	8	29.906.524	28.112.133	0	4.485.979	23.626.154
12.122.0032.216H.0053	000004091	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	73.790	73.790	0	0	73.790
12.128.0032.4572.0053	000004092	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal/(META : 330 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	768.584	768.584	0	0	768.584
12.131.0032.4641.0001	000004093	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	8	3.500.000	3.290.000	0	0	3.290.000
12.301.0032.2004.0053	000004087	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	895.898	895.898	0	0	895.898
12.301.0032.212B.0053	000004090	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	2.621.418	2.621.418	0	0	2.621.418
12.846.0032.09HB.0053	000004095	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	11.433.695	11.433.695	0	0	11.433.695
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0053	000004096	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**											
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais									**933.616.614**	**924.627.951**	**333.633.140**	**333.633.140**	**924.627.951**
12.363.5014.21B5.0001	000004099	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica/Nacional/(META : 1 Avaliação realizada/unidade)	10	100	3	90	2	8	548.440	548.440	0	0	548.440
12.364.5014.20RN.0001	000004098	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação/Nacional/(META : 25126 Avaliação realizada/unidade)	10	100	3	90	2	8	123.453.036	116.045.854	0	0	116.045.854
			10	150	3	90	2	8	29.880.000	29.880.000	0	0	29.880.000
			10	174	3	90	2	8	30.527.574	30.527.574	0	0	30.527.574
			10	100	3	91	2	8	2.666.000	2.666.000	0	0	2.666.000
12.364.5014.6503.0001	000004102	Censo da Educação Superior/Nacional/(META : 1 Censo realizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	766.000	766.000	0	0	766.000
12.368.5014.20RM.0001	000004097	Exames e Avaliações da Educação Básica/Nacional/(META : 7369754 Pessoa avaliada/unidade)	10	142	3	30	2	8	12.365.000	12.365.000	0	0	12.365.000
			10	100	3	90	2	8	10.843.901	10.193.267	333.633.140	0	343.826.407
			10	108	3	90	2	8	589.181.836	589.181.836	0	333.633.140	255.548.696
			10	142	3	90	2	8	27.045.695	27.045.695	0	0	27.045.695
			10	150	3	90	2	8	85.000.000	85.000.000	0	0	85.000.000
			10	142	4	30	2	8	5.300.000	5.300.000	0	0	5.300.000
12.368.5014.4014.0001	000004101	Censo Escolar da Educação Básica/Nacional/(META : 1 Censo realizado/unidade)	10	100	3	30	2	8	6.454.350	6.067.089	0	0	6.067.089
			10	100	3	90	2	8	3.240.600	3.046.164	0	0	3.046.164
12.573.5014.4000.0001	000004100	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais/Nacional/(META : 20 Estudo publicado/unidade)	10	100	3	90	2	8	5.819.182	5.470.032	0	0	5.470.032
			10	100	4	90	2	8	525.000	525.000	0	0	525.000
TOTAL DA UO:									**1.214.875.439**	**1.194.205.617**	**333.633.140**	**358.321.178**	**1.169.517.579**
Unidade Orçamentária:		**26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**185.923.404**	**180.754.704**	**0**	**12.171.750**	**168.582.954**
09.272.0032.0181.0053	000004109	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	23.563.813	23.563.813	0	0	23.563.813
12.122.0032.2000.0053	000004103	Administração da Unidade/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	8	81.145.000	76.276.300	0	12.171.750	64.104.550
			10	100	4	90	2	8	5.000.000	4.700.000	0	0	4.700.000
12.122.0032.216H.0001	000004107	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	184.806	184.806	0	0	184.806
12.128.0032.4572.0053	000004108	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal/(META : 150 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	964.149	964.149	0	0	964.149
12.301.0032.2004.0053	000004104	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	864.940	864.940	0	0	864.940
12.301.0032.212B.0053	000004106	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	2.487.271	2.487.271	0	0	2.487.271
12.364.0032.20TP.0053	000004105	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	57.783.106	57.783.106	0	0	57.783.106

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26291**	**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**185.923.404**	**180.754.704**	**0**	**12.171.750**	**168.582.954**
12.846.0032.09HB.0053	000004110	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	13.930.319	13.930.319	0	0	13.930.319
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**674.277**	**674.277**	**0**	**0**	**674.277**
28.846.0901.0005.0053	000004111	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	674.277	674.277	0	0	674.277
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0053	000004112	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
5011 Educação Básica de Qualidade									**526.449.179**	**526.449.179**	**146.600.000**	**0**	**673.049.179**
12.368.5011.00O0.0001	000004114	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica/Nacional/(META : 91214 Bolsa concedida/unidade)	10	100	3	90	2	8	0	0	146.600.000	0	146.600.000
			10	142	3	90	2	8	439.914.179	439.914.179	0	0	439.914.179
12.368.5011.20RJ.0001	000004113	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica/Nacional/(META : 233 Projeto apoiado/unidade)	10	142	3	30	2	8	21.701.700	21.701.700	0	0	21.701.700
			10	142	3	50	2	8	1.730.700	1.730.700	0	0	1.730.700
			10	142	3	90	2	8	62.509.500	62.509.500	0	0	62.509.500
			10	142	4	90	2	8	593.100	593.100	0	0	593.100
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**2.421.628.918**	**2.393.976.007**	**441.200.000**	**0**	**2.835.176.007**
12.364.5013.0487.0001	000004117	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior/Nacional/(META : 76826 Bolsa concedida/unidade)	10	100	3	30	2	8	9.871.130	9.278.863	0	0	9.278.863
			10	186	3	30	2	8	4.597.347	4.597.347	0	0	4.597.347
			10	100	3	90	2	8	29.086.944	27.341.728	441.200.000	0	468.541.728
			10	108	3	90	2	8	1.767.121.162	1.767.121.162	0	0	1.767.121.162
			10	186	3	90	2	8	182.856.932	182.856.932	0	0	182.856.932
12.364.5013.20GK.0001	000004115	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 1020 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	38.594.343	36.278.683	0	0	36.278.683
			10	100	4	90	2	8	3.000.000	2.820.000	0	0	2.820.000
12.573.5013.2317.0001	000004116	Acesso à Informação Científica e Tecnológica/Nacional/(META : 100000 Acesso realizado/milhar)	10	100	3	90	2	8	380.329.483	357.509.715	0	0	357.509.715
			10	150	3	90	2	8	834.255	834.255	0	0	834.255
			10	180	3	90	2	8	5.337.322	5.337.322	0	0	5.337.322
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais									**6.765.957**	**6.368.119**	**0**	**0**	**6.368.119**
12.364.5014.20RN.0001	000004118	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação/Nacional/(META : 3500 Avaliação realizada/unidade)	10	100	3	90	2	8	6.630.638	6.232.800	0	0	6.232.800
			10	100	3	91	2	8	135.319	135.319	0	0	135.319
TOTAL DA UO:									**3.141.442.735**	**3.108.223.286**	**587.800.000**	**12.171.750**	**3.683.851.536**
Unidade Orçamentária:	**26292**	**Fundação Joaquim Nabuco**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**132.159.655**	**130.606.206**	**0**	**3.411.279**	**127.194.927**
09.272.0032.0181.0026	000004126	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26292**	**Fundação Joaquim Nabuco**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**132.159.655**	**130.606.206**	**0**	**3.411.279**	**127.194.927**
09.272.0032.0181.0026	000004126	META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	56.555.239	56.555.239	0	0	56.555.239
12.122.0032.2000.0026	000004119	Administração da Unidade/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	8	22.741.861	21.377.350	0	3.411.279	17.966.071
			10	150	3	90	2	8	47.469	47.469	0	0	47.469
			10	100	3	91	2	8	145.070	145.070	0	0	145.070
			10	100	4	90	2	8	3.148.974	2.960.036	0	0	2.960.036
			10	163	4	90	2	8	251.026	251.026	0	0	251.026
12.122.0032.216H.0026	000004123	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	10.700	10.700	0	0	10.700
12.128.0032.4572.0026	000004124	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco/(META : 95 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	250.000	250.000	0	0	250.000
12.128.0032.6294.0026	000004125	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável/No Estado de Pernambuco/(META : 41 Curso realizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	649.949	649.949	0	0	649.949
			10	100	3	91	2	8	41.072	41.072	0	0	41.072
12.301.0032.2004.0026	000004120	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	934.149	934.149	0	0	934.149
12.301.0032.212B.0026	000004122	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	1.613.903	1.613.903	0	0	1.613.903
12.364.0032.20TP.0026	000004121	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	37.729.028	37.729.028	0	0	37.729.028
12.846.0032.09HB.0026	000004127	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	8.041.215	8.041.215	0	0	8.041.215
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**278.842**	**278.842**	**0**	**0**	**278.842**
28.846.0901.0005.0026	000004128	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	278.842	278.842	0	0	278.842
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0026	000004129	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**18.000**	**18.000**	**0**	**0**	**18.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000004130	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	13.600	13.600	0	0	13.600
28.846.0910.00PW.0001	000004131	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	4.400	4.400	0	0	4.400
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**400.000**	**400.000**	**0**	**0**	**400.000**
12.364.5013.20GK.0026	000004132	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Pernambuco/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	370.040	370.040	0	0	370.040
			10	100	3	91	2	8	29.960	29.960	0	0	29.960
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais									**1.564.636**	**1.471.417**	**0**	**0**	**1.471.417**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26292 Fundação Joaquim Nabuco**											
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais									**1.564.636**	**1.471.417**	**0**	**0**	**1.471.417**
12.573.5014.4000.0026	000004133	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais/No Estado de Pernambuco/(META : 35 Estudo publicado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.553.652	1.460.433	0	0	1.460.433
			10	100	3	91	2	8	10.984	10.984	0	0	10.984
TOTAL DA UO:									**134.422.133**	**132.775.465**	**0**	**3.411.279**	**129.364.186**
Unidade Orçamentária:		**26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.250.740.339**	**1.250.740.339**	**0**	**0**	**1.250.740.339**
12.128.0032.4572.0043	000004137	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 6875 Servidor capacitado/unidade)	20	150	3	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.301.0032.2004.0043	000004134	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	11.536.525	11.536.525	0	0	11.536.525
12.301.0032.212B.0043	000004136	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	39.103.763	39.103.763	0	0	39.103.763
12.302.0032.20TP.0043	000004135	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	1.199.600.051	1.199.600.051	0	0	1.199.600.051
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**12.632.012**	**12.632.012**	**0**	**0**	**12.632.012**
28.846.0901.0005.0043	000004138	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	12.343.979	12.343.979	0	0	12.343.979
			20	100	3	90	1	8	94.849	94.849	0	0	94.849
28.846.0901.0022.0043	000004139	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	10.000	10.000	0	0	10.000
28.846.0901.0625.0043	000004140	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	183.184	183.184	0	0	183.184
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**188.438**	**188.438**	**0**	**0**	**188.438**
28.846.0909.0536.0043	000004141	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	188.438	188.438	0	0	188.438
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**183.025.785**	**177.072.392**	**0**	**0**	**177.072.392**
12.302.5013.21D8.0043	000004142	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20	100	3	90	2	8	7.080.000	6.655.200	0	0	6.655.200
			20	100	4	90	2	8	38.992.229	36.652.696	0	0	36.652.696
12.302.5013.4086.0043	000004143	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Instituição beneficiada/unidade)	20	100	3	90	2	8	48.696.191	45.774.420	0	0	45.774.420
			20	150	3	90	2	8	78.778.291	78.778.291	0	0	78.778.291
			20	180	3	90	2	8	158.067	158.067	0	0	158.067
			20	181	3	90	2	8	1.539.684	1.539.684	0	0	1.539.684
			20	150	3	91	2	8	3.326.503	3.326.503	0	0	3.326.503
12.364.5013.00QC.0043	000004144	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1704 Bolsa concedida/unidade)	20	100	3	90	2	8	4.454.820	4.187.531	0	0	4.187.531
TOTAL DA UO:									**1.446.586.574**	**1.440.633.181**	**0**	**0**	**1.440.633.181**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**30.387.328.476**	**30.379.891.938**	**3.281.864.902**	**3.297.223.255**	**30.364.533.585**
09.272.0032.0181.0053	000004155	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	71.848.374	71.848.374	0	0	71.848.374
12.122.0032.20RH.0001	000004147	Gerenciamento das Políticas de Educação/Nacional/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	10	100	3	90	2	8	16.094.860	15.129.169	0	0	15.129.169
			10	100	3	91	2	8	1.284.128	1.284.128	0	0	1.284.128
12.122.0032.20TP.0001	000004148	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	70.841.093	70.841.093	0	0	70.841.093
12.122.0032.2000.0053	000004145	Administração da Unidade/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	8	102.389.018	96.245.677	0	15.358.353	80.887.324
			10	100	3	91	2	8	4.353.052	4.353.052	0	0	4.353.052
			10	100	4	90	2	8	2.758.438	2.592.932	0	0	2.592.932
12.122.0032.216H.0053	000004151	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	170.000	170.000	0	0	170.000
12.128.0032.4572.0053	000004152	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal/(META : 236 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	830.180	830.180	0	0	830.180
12.131.0032.4641.0001	000004153	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	8	2.700.000	2.538.000	0	0	2.538.000
12.301.0032.2004.0053	000004146	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	1.534.614	1.534.614	0	0	1.534.614
12.301.0032.212B.0053	000004149	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	3.260.352	3.260.352	0	0	3.260.352
12.571.0032.212H.0001	000004150	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	142	3	50	2	8	4.720.166	4.720.166	0	0	4.720.166
			10	186	3	50	2	8	7.927.842	7.927.842	0	0	7.927.842
12.846.0032.09HB.0053	000004156	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	13.672.204	13.672.204	0	0	13.672.204
12.847.0032.00SB.0001	000004154	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	30	1	8	20.352.921.938	20.352.921.938	0	3.281.864.902	17.071.057.036
			10	108	3	30	1	8	7.976.516.812	7.976.516.812	2.998.710.046	0	10.975.226.858
			10	142	3	30	1	8	1.753.505.405	1.753.505.405	283.154.856	0	2.036.660.261
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**18.927.237**	**18.927.237**	**0**	**0**	**18.927.237**
28.846.0901.0005.0053	000004157	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	4.857.807	4.857.807	0	0	4.857.807
			10	100	3	90	1	8	14.069.430	14.069.430	0	0	14.069.430
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000004158	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
5011 Educação Básica de Qualidade									**10.216.135.118**	**10.275.854.372**	**1.179.154.856**	**362.300.820**	**11.092.708.408**
12.306.5011.00PI.0001	000004164	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)/Nacional/(META : 40191115 Estudante atendido/unidade)	20	113	3	30	1	0	1.322.128.787	1.322.128.787	0	0	1.322.128.787
			20	113	3	40	1	0	2.597.196.543	2.597.196.543	0	0	2.597.196.543

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**											
5011 Educação Básica de Qualidade									**10.216.135.118**	**10.275.854.372**	**1.179.154.856**	**362.300.820**	**11.092.708.408**
12.306.5011.00PI.0001	000004164	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)/Nacional/(META : 40191115 Estudante atendido/unidade)	20	113	3	90	1	0	42.593.789	42.593.789	0	0	42.593.789
12.366.5011.00PH.0001	000004163	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos/Nacional/(META : - -/-)	10	113	3	90	2	8	26.078.624	26.078.624	0	0	26.078.624
12.366.5011.214V.0001	000004161	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos/Nacional/(META : 63341 Pessoa beneficiada/unidade)	10	113	3	40	2	8	3.902.698	3.902.698	0	0	3.902.698
			10	113	3	90	2	8	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
			10	100	3	40	8	8	0	5.000.000	-5.000.000	0	0
			10	113	3	40	8	8	0	0	5.000.000	0	5.000.000
12.368.5011.0E53.0001	000004168	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/Nacional/(META : 11039 Veículo adquirido/unidade)	10	113	4	40	2	8	10.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
			10	113	4	40	6	8	0	0	565.000	0	565.000
			10	188	4	40	6	8	0	565.000	-565.000	0	0
			10	100	4	40	8	8	0	10.000.000	15.000.000	0	25.000.000
			10	113	4	40	8	8	0	5.000.000	0	0	5.000.000
12.368.5011.0E53.0023	000031440	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Ceará/(META : 2 Veículo adquirido/unidade)	10	113	4	40	6	8	0	0	300.000	0	300.000
			10	188	4	40	6	8	0	300.000	-300.000	0	0
			10	113	4	99	6	8	0	0	280.000	0	280.000
			10	188	4	99	6	8	0	280.000	-280.000	0	0
12.368.5011.0E53.0024	000031331	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 10 Veículo adquirido/unidade)	10	113	4	40	6	8	0	2.409.841	0	0	2.409.841
12.368.5011.0E53.0025	000031345	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado da Paraíba/(META : 11 Veículo adquirido/unidade)	10	113	4	40	6	8	0	0	1.010.000	0	1.010.000
			10	188	4	40	6	8	0	1.010.000	-1.010.000	0	0
12.368.5011.0E53.0033	000031356	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Veículo adquirido/unidade)	10	113	4	40	6	8	0	0	1.262.160	0	1.262.160
			10	188	4	40	6	8	0	1.262.160	-1.262.160	0	0
12.368.5011.0E53.0054	000031477	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 5 Veículo adquirido/unidade)	10	113	4	40	6	8	0	0	200.000	0	200.000
			10	188	4	40	6	8	0	200.000	-200.000	0	0
12.368.5011.00O0.0001	000004162	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica/Nacional/(META : 48179 Bolsa concedida/unidade)	10	113	3	90	2	8	31.651.390	31.651.390	0	0	31.651.390
12.368.5011.0509.0001	000004165	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/Nacional/(META : 11338 Projeto apoiado/unidade)	10	113	3	30	2	8	193.126.604	193.126.604	19.527.824	0	212.654.428
			10	142	3	30	2	8	19.527.824	19.527.824	0	19.527.824	0
			10	113	3	90	2	8	0	0	128.860.147	0	128.860.147
			10	142	3	90	2	8	128.860.147	128.860.147	0	128.860.147	0
			10	148	3	90	2	8	27.728.000	27.728.000	0	0	27.728.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**											
5011 Educação Básica de Qualidade									**10.216.135.118**	**10.275.854.372**	**1.179.154.856**	**362.300.820**	**11.092.708.408**
12.368.5011.0509.0001	000004165	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/Nacional/(META : 11338 Projeto apoiado/unidade)	10	148	3	91	2	8	5.272.000	5.272.000	0	0	5.272.000
			10	113	3	99	6	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	113	3	30	8	8	0	833.333	0	0	833.333
			10	113	3	40	8	8	0	110.833.333	0	0	110.833.333
			10	113	3	90	8	8	0	833.335	0	0	833.335
			10	113	4	30	2	8	267.847.607	167.847.607	0	0	167.847.607
			10	113	4	90	2	8	0	0	22.225.685	0	22.225.685
			10	142	4	90	2	8	22.225.685	22.225.685	0	22.225.685	0
			10	113	4	30	8	8	0	833.333	0	0	833.333
			10	113	4	40	8	8	0	833.333	0	0	833.333
			10	113	4	90	8	8	0	833.333	0	0	833.333
12.368.5011.0509.0017	000031437	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Tocantins/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	113	3	50	6	8	0	0	300.000	0	300.000
			10	188	3	50	6	8	0	300.000	-300.000	0	0
12.368.5011.0509.0023	000031429	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Ceará/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	113	4	99	6	8	0	0	300.000	0	300.000
			10	188	4	99	6	8	0	300.000	-300.000	0	0
12.368.5011.0509.0026	000031430	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de Pernambuco/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	113	3	40	6	8	0	0	300.000	0	300.000
			10	188	3	40	6	8	0	300.000	-300.000	0	0
12.368.5011.0509.0028	000031410	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de Sergipe/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	113	3	99	6	8	0	0	200.000	0	200.000
			10	188	3	99	6	8	0	200.000	-200.000	0	0
			10	113	4	99	6	8	0	0	200.000	0	200.000
			10	188	4	99	6	8	0	200.000	-200.000	0	0
12.368.5011.0509.0032	000031522	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	113	3	99	6	8	0	0	100.000	0	100.000
			10	188	3	99	6	8	0	100.000	-100.000	0	0
12.368.5011.0509.0033	000031327	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 213 Projeto apoiado/unidade)	10	113	3	40	6	8	0	2.901.842	0	0	2.901.842
			10	113	3	99	6	8	0	0	100.000	0	100.000
			10	188	3	99	6	8	0	100.000	-100.000	0	0
			10	113	4	99	6	8	0	0	690.000	0	690.000
			10	188	4	99	6	8	0	690.000	-690.000	0	0
12.368.5011.0509.0035	000031463	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de São Paulo/(META : 101 Projeto apoiado/unidade)	10	113	3	99	6	8	0	0	200.000	0	200.000
			10	188	3	99	6	8	0	200.000	-200.000	0	0
			10	113	4	99	6	8	0	0	100.000	0	100.000
			10	188	4	99	6	8	0	100.000	-100.000	0	0
12.368.5011.0509.0041	000031334	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Paraná/(	10	113	3	99	6	8	0	4.000.000	0	0	4.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**											
5011 Educação Básica de Qualidade									**10.216.135.118**	**10.275.854.372**	**1.179.154.856**	**362.300.820**	**11.092.708.408**
12.368.5011.0509.0041	000031334	META : 29 Projeto apoiado/unidade)	10	113	4	30	6	8	0	0	100.000	0	100.000
			10	188	4	30	6	8	0	100.000	-100.000	0	0
12.368.5011.0509.0042	000031330	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de Santa Catarina/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	113	4	99	6	8	0	2.500.000	0	0	2.500.000
12.368.5011.0509.0052	000031529	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de Goiás/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	113	3	99	6	8	0	0	1	0	1
			10	188	3	99	6	8	0	1	-1	0	0
12.368.5011.0509.0054	000031359	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	113	3	99	6	8	0	0	700.000	0	700.000
			10	188	3	99	6	8	0	700.000	-700.000	0	0
12.368.5011.0969.0001	000004167	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica/Nacional/(META : - -/-)	10	113	3	30	1	8	247.916.393	247.916.393	0	0	247.916.393
			10	113	3	40	1	8	524.121.992	524.121.992	0	0	524.121.992
12.368.5011.20RP.0001	000004159	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/Nacional/(META : 1675 Projeto apoiado/unidade)	10	113	3	40	2	8	4.495.048	4.495.048	0	4.495.048	0
			10	113	3	30	8	8	0	15.000.000	0	0	15.000.000
			10	113	3	40	8	8	0	15.000.000	0	0	15.000.000
			10	113	4	30	2	8	14.650.916	14.650.916	0	14.650.916	0
			10	113	4	40	2	8	100.000.000	60.000.000	0	60.000.000	0
			10	113	4	30	8	8	0	15.000.000	0	0	15.000.000
			10	113	4	40	8	8	0	15.000.000	0	0	15.000.000
			10	113	4	40	9	8	0	0	98.904.994	0	98.904.994
			10	188	4	40	9	8	0	0	781.095.006	0	781.095.006
12.368.5011.20RP.0012	000032304	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Acre/(META : 22 Projeto apoiado/unidade)	10	113	3	90	2	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	113	3	90	7	8	0	9.500.000	0	0	9.500.000
12.368.5011.20RP.0015	000031360	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Pará/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	113	4	40	6	8	0	0	700.000	0	700.000
			10	188	4	40	6	8	0	700.000	-700.000	0	0
12.368.5011.20RP.0024	000031338	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	113	4	99	6	8	0	1.435.554	64.446	0	1.500.000
			10	188	4	99	6	8	0	64.446	-64.446	0	0
12.368.5011.20RP.0025	000031528	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado da Paraíba/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	113	4	40	6	8	0	0	10.000	0	10.000
			10	188	4	40	6	8	0	10.000	-10.000	0	0
12.368.5011.20RP.0026	000031378	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	113	4	99	6	8	0	0	500.000	0	500.000
			10	188	4	99	6	8	0	500.000	-500.000	0	0
12.368.5011.20RP.0028	000031395	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Sergipe/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	113	4	40	6	8	0	0	500.000	0	500.000
			10	188	4	40	6	8	0	500.000	-500.000	0	0
12.368.5011.20RP.0031	000031332	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 28 Projeto apoiado/unidade)	10	113	3	40	6	8	0	0	200.000	0	200.000
			10	188	3	40	6	8	0	200.000	-200.000	0	0

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**											
5011 Educação Básica de Qualidade									**10.216.135.118**	**10.275.854.372**	**1.179.154.856**	**362.300.820**	**11.092.708.408**
12.368.5011.20RP.0031	000031332	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 28 Projeto apoiado/unidade)	10	113	4	40	6	8	0	2.100.000	0	0	2.100.000
			10	113	4	99	6	8	0	1.514.000	0	0	1.514.000
12.368.5011.20RP.0032	000031329	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Espírito Santo/(META : 105 Projeto apoiado/unidade)	10	113	3	99	6	8	0	0	250.000	0	250.000
			10	188	3	99	6	8	0	250.000	-250.000	0	0
			10	113	4	40	6	8	0	2.519.365	1.019.682	0	3.539.047
			10	188	4	40	6	8	0	1.019.682	-1.019.682	0	0
12.368.5011.20RP.0033	000031355	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 113 Projeto apoiado/unidade)	10	113	3	40	6	8	0	0	700.000	0	700.000
			10	188	3	40	6	8	0	700.000	-700.000	0	0
			10	113	4	40	6	8	0	0	819.682	0	819.682
			10	188	4	40	6	8	0	819.682	-819.682	0	0
			10	113	4	99	6	8	0	0	900.000	0	900.000
			10	188	4	99	6	8	0	900.000	-900.000	0	0
12.368.5011.20RP.0035	000031391	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de São Paulo/(META : 122 Projeto apoiado/unidade)	10	113	3	99	6	8	0	0	400.000	0	400.000
			10	188	3	99	6	8	0	400.000	-400.000	0	0
			10	113	4	99	6	8	0	0	1.115.000	0	1.115.000
			10	188	4	99	6	8	0	1.115.000	-1.115.000	0	0
12.368.5011.20RP.0041	000031326	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Paraná/(META : 18 Projeto apoiado/unidade)	10	113	3	40	6	8	0	0	300.000	0	300.000
			10	188	3	40	6	8	0	300.000	-300.000	0	0
			10	113	4	99	6	8	0	3.169.365	860.000	0	4.029.365
			10	188	4	99	6	8	0	860.000	-860.000	0	0
12.368.5011.20RP.0042	000031401	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Santa Catarina/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	113	4	99	6	8	0	0	600.000	0	600.000
			10	188	4	99	6	8	0	600.000	-600.000	0	0
12.368.5011.20RP.0043	000031392	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 38 Projeto apoiado/unidade)	10	113	3	30	6	8	0	0	500.000	0	500.000
			10	188	3	30	6	8	0	500.000	-500.000	0	0
			10	113	4	30	6	8	0	0	500.000	0	500.000
			10	188	4	30	6	8	0	500.000	-500.000	0	0
			10	113	4	40	6	8	0	0	450.000	0	450.000
			10	188	4	40	6	8	0	450.000	-450.000	0	0
			10	113	4	99	6	8	0	0	950.000	0	950.000
			10	188	4	99	6	8	0	950.000	-950.000	0	0
12.368.5011.20RP.0050	000031337	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/Na Região Centro-Oeste/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	113	4	99	6	8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
12.368.5011.20RP.0052	000031464	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Goiás/(META : 248 Projeto apoiado/unidade)	10	113	3	30	2	8	0	2.500.000	1.000.000	0	3.500.000
			10	113	3	40	6	8	0	0	200.000	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**											
5011 Educação Básica de Qualidade									**10.216.135.118**	**10.275.854.372**	**1.179.154.856**	**362.300.820**	**11.092.708.408**
12.368.5011.20RP.0052	000031464	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Goiás/(META : 248 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	40	6	8	0	200.000	-200.000	0	0
			10	113	3	30	7	8	0	8.446.900	0	0	8.446.900
			10	113	4	99	6	8	0	0	1	0	1
			10	188	4	99	6	8	0	1	-1	0	0
12.368.5011.20RP.0053	000032306	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Distrito Federal/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10	113	3	30	7	8	0	4.126.087	0	0	4.126.087
			10	113	4	30	7	8	0	2.826.087	0	0	2.826.087
12.368.5011.20RP.0054	000031394	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10	113	3	40	6	8	0	0	500.000	0	500.000
			10	188	3	40	6	8	0	500.000	-500.000	0	0
			10	113	3	99	6	8	0	0	250.000	0	250.000
			10	188	3	99	6	8	0	250.000	-250.000	0	0
12.368.5011.20RP.0211	000032305	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Manaus - AM/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	113	4	40	2	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
12.368.5011.20RP.3274	000031370	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Angra dos Reis - RJ/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	113	4	40	6	8	0	0	1.040.000	0	1.040.000
			10	188	4	40	6	8	0	1.040.000	-1.040.000	0	0
12.368.5011.20RP.3280	000031417	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Barra do Piraí - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	113	4	40	6	8	0	0	360.000	0	360.000
			10	188	4	40	6	8	0	360.000	-360.000	0	0
12.368.5011.20RP.3281	000031382	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Barra Mansa - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	113	4	40	6	8	0	0	500.000	0	500.000
			10	188	4	40	6	8	0	500.000	-500.000	0	0
12.368.5011.20RP.3298	000031343	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Duque de Caxias - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	113	3	40	6	8	0	0	800.000	0	800.000
			10	188	3	40	6	8	0	800.000	-800.000	0	0
			10	113	4	40	6	8	0	0	200.000	0	200.000
			10	188	4	40	6	8	0	200.000	-200.000	0	0
12.368.5011.20RP.3319	000031413	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Natividade - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	113	4	40	6	8	0	0	400.000	0	400.000
			10	188	4	40	6	8	0	400.000	-400.000	0	0
12.368.5011.20RP.3328	000031400	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Petrópolis - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	113	3	40	6	8	0	0	100.000	0	100.000
			10	188	3	40	6	8	0	100.000	-100.000	0	0
			10	113	4	40	6	8	0	0	400.000	0	400.000
			10	188	4	40	6	8	0	400.000	-400.000	0	0
12.368.5011.20RP.3341	000031411	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	113	3	40	6	8	0	0	400.000	0	400.000
			10	188	3	40	6	8	0	400.000	-400.000	0	0
12.368.5011.20RP.3348	000032307	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de São João de Meriti - RJ/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	113	3	40	2	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	113	3	40	7	8	0	14.520.000	0	0	14.520.000
12.368.5011.20RP.3810	000031371	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Poá - SP/	10	113	4	40	6	8	0	0	503.600	0	503.600

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**											
5011 Educação Básica de Qualidade									**10.216.135.118**	**10.275.854.372**	**1.179.154.856**	**362.300.820**	**11.092.708.408**
12.368.5011.20RP.3810	000031371	(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	40	6	8	0	503.600	-503.600	0	0
12.368.5011.20RP.3954	000031483	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Taboão da Serra - SP/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	113	4	30	6	8	0	0	150.000	0	150.000
			10	188	4	30	6	8	0	150.000	-150.000	0	0
12.368.5011.20RP.7022	000031333	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/Reformas de Escolas e Creches Públicas - No Distrito Federal/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	113	3	30	6	8	0	2.039.365	0	0	2.039.365
12.368.5011.20RP.7028	000031420	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/Reforma da Escola Estadual Professora Márcia Aparecida da Silva Faria Ries - No Município de Embu das Artes - SP/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	113	3	30	6	8	0	0	350.000	0	350.000
			10	188	3	30	6	8	0	350.000	-350.000	0	0
12.368.5011.20RP.7029	000031422	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/Apae - No Município de Toritama - PE/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	113	4	50	6	8	0	0	319.682	0	319.682
			10	188	4	50	6	8	0	319.682	-319.682	0	0
12.368.5011.20RP.7030	000032308	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	113	4	30	2	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	113	4	30	7	8	0	5.991.594	0	0	5.991.594
12.368.5011.20RQ.0001	000004160	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica/Nacional/(META : 275769835 Material distribuído/unidade)	10	113	3	90	2	8	2.382.158.641	2.282.158.641	112.541.200	0	2.394.699.841
			10	142	3	90	2	8	112.541.200	112.541.200	0	112.541.200	0
			10	150	3	90	2	8	9.091.512	9.091.512	0	0	9.091.512
			10	193	3	90	2	8	78.082.096	78.082.096	0	0	78.082.096
			10	193	3	91	2	8	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
12.847.5011.0515.0001	000004166	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica/Nacional/(META : 141000 Escola apoiada/unidade)	10	113	3	30	1	8	439.398.872	439.398.872	0	0	439.398.872
			10	113	3	40	1	8	1.061.315.500	1.061.315.500	0	0	1.061.315.500
			10	113	3	50	1	8	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
			10	113	4	30	1	8	188.760.250	188.760.250	0	0	188.760.250
			10	113	4	40	1	8	310.463.000	310.463.000	0	0	310.463.000
			10	113	4	50	1	8	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**100.011.000**	**150.011.000**	**20.000.000**	**0**	**170.011.000**
12.363.5012.21B4.0001	000004169	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica/Nacional/(META : 4761 Estudante matriculado/unidade)	10	108	3	90	2	8	100.011.000	100.011.000	0	0	100.011.000
			10	100	3	30	8	8	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			10	188	3	30	8	8	0	12.500.000	0	0	12.500.000
			10	100	3	90	8	8	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			10	188	3	90	8	8	0	12.500.000	0	0	12.500.000
			10	100	4	30	8	8	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			10	188	4	30	8	8	0	12.500.000	0	0	12.500.000
			10	100	4	90	8	8	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			10	188	4	90	8	8	0	12.500.000	0	0	12.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**365.877.703**	**423.125.682**	**3.722.415**	**0**	**426.848.097**
12.364.5013.0A12.0001	000004172	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior/Nacional/(META : 17316 Estudante atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	136.573.515	128.379.105	0	0	128.379.105
12.364.5013.00QH.0001	000004171	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)/Nacional/(META : 9874 Bolsa concedida/unidade)	10	144	3	91	2	8	155.438.988	155.438.988	0	0	155.438.988
12.364.5013.0048.0013	000031439	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Amazonas/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10	188	4	99	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5013.0048.0015	000031351	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Pará/(META : 2 Entidade apoiada/unidade)	10	188	3	30	6	8	0	950.000	0	0	950.000
			10	188	4	99	6	8	0	350.000	0	0	350.000
12.364.5013.0048.0017	000031383	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Tocantins/(META : 10 Entidade apoiada/unidade)	10	188	3	99	6	8	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	4	99	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.364.5013.0048.0021	000031426	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Maranhão/(META : 12 Entidade apoiada/unidade)	10	188	3	30	6	8	0	300.000	0	0	300.000
			10	188	4	30	6	8	0	430.000	0	0	430.000
12.364.5013.0048.0022	000031397	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Piauí/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10	188	4	99	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5013.0048.0023	000031428	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Ceará/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10	188	4	30	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5013.0048.0024	000031520	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10	188	4	99	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.0048.0025	000031375	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado da Paraíba/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10	188	4	30	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5013.0048.0026	000031409	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de Pernambuco/(META : 14 Entidade apoiada/unidade)	10	188	3	30	6	8	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	3	40	6	8	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	4	30	6	8	0	350.000	0	0	350.000
			10	188	4	40	6	8	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	4	99	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5013.0048.0029	000032309	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado da Bahia/(META : 10 Entidade apoiada/unidade)	10	100	3	30	2	8	0	2.000.000	1.000.000	0	3.000.000
			10	100	3	30	7	8	0	1.120.000	0	0	1.120.000
12.364.5013.0048.0031	000031447	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10	188	4	30	6	8	0	250.000	0	0	250.000
12.364.5013.0048.0033	000031398	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 54 Entidade apoiada/unidade)	10	188	3	30	6	8	0	851.707	0	0	851.707
			10	188	4	30	6	8	0	1.100.000	0	0	1.100.000
12.364.5013.0048.0035	000031348	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de São Paulo/(META : 3006 Entidade apoiada/unidade)	10	188	3	30	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	188	3	99	6	8	0	800.000	0	0	800.000
			10	188	4	99	6	8	0	1.200.000	0	0	1.200.000
12.364.5013.0048.0041	000031466	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Paraná/	10	188	4	30	6	8	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**365.877.703**	**423.125.682**	**3.722.415**	**0**	**426.848.097**
12.364.5013.0048.0041	000031466	(META : 1 Entidade apoiada/unidade)						
12.364.5013.0048.0043	000031509	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 188 4 99 6 8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.0048.0052	000031364	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de Goiás/(META : 7 Entidade apoiada/unidade)	10 188 4 30 6 8	0	600.000	0	0	600.000
			10 188 4 40 6 8	0	180.000	0	0	180.000
			10 188 4 99 6 8	0	800.000	0	0	800.000
12.364.5013.0048.0054	000031455	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 3 Entidade apoiada/unidade)	10 188 3 30 6 8	0	250.000	0	0	250.000
			10 188 4 30 6 8	0	200.000	0	0	200.000
			10 188 4 99 6 8	0	250.000	0	0	250.000
12.364.5013.0048.0609	000031450	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Município de Colinas - MA/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 188 4 30 6 8	0	250.000	0	0	250.000
12.364.5013.0048.1695	000031442	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Município de Recife - PE/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 188 4 99 6 8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5013.0048.3474	000031342	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Município de Campinas - SP/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 188 4 30 6 8	0	1.070.000	0	0	1.070.000
12.364.5013.0048.7002	000031488	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - No Estado da Bahia/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 188 4 30 6 8	0	150.000	0	0	150.000
12.364.5013.0048.7009	000031373	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 112 Entidade apoiada/unidade)	10 188 4 30 6 8	0	100.000	0	0	100.000
			10 188 4 99 6 8	0	800.000	0	0	800.000
12.364.5013.0048.7013	000032314	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) - No Estado do Maranhão/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 186 4 30 2 8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 186 4 30 7 8	0	1.250.000	0	0	1.250.000
12.364.5013.0048.7020	000031489	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade do Estado da Bahia (UNEB) - No Estado da Bahia/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 188 3 30 6 8	0	150.000	0	0	150.000
12.364.5013.0048.7023	000032329	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo/(META : 10 Entidade apoiada/unidade)	10 100 4 30 2 8	0	0	1.617.726	0	1.617.726
			10 188 4 30 7 8	0	6.000.000	0	0	6.000.000
12.364.5013.0048.7027	000032332	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 188 4 30 7 8	0	6.500.000	0	0	6.500.000
12.364.5013.0048.7029	000031444	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB - No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 188 4 40 6 8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5013.0048.7037	000031460	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/UNICENTRO - No Estado do Paraná/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 188 4 99 6 8	0	250.000	0	0	250.000
12.364.5013.0048.7038	000031388	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/UNESP -	10 188 4 30 6 8	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**365.877.703**	**423.125.682**	**3.722.415**	**0**	**426.848.097**
12.364.5013.0048.7038	000031388	Universidade Estadual Paulista " Júlio de Mesquita Filho" - Campus Presidente Prudente - No Município de Presidente Prudente - SP/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)						
12.364.5013.0048.7039	000031389	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual de Campinas - No Município de Campinas - SP/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 188 4 99 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5013.0048.7040	000031386	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/IEMA - No Estado do Maranhão/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 188 4 99 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5013.0048.7041	000031423	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - Unidade Santana do Livramento - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 188 3 30 6 8	0	54.830	0	0	54.830
			10 188 4 30 6 8	0	250.170	0	0	250.170
12.364.5013.0048.7042	000032323	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Restruturação e Modernização da UEPB - No Estado da Paraíba/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 188 4 30 2 8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 188 4 30 7 8	0	5.050.000	-250.000	0	4.800.000
12.364.5013.0048.7043	000032317	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT) - No Estado do Mato Grosso/(META : 6 Entidade apoiada/unidade)	10 188 3 30 7 8	0	1.350.000	0	0	1.350.000
			10 188 4 30 7 8	0	1.600.000	0	0	1.600.000
12.364.5013.0048.7044	000032324	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Custeio, Reforma, Aquisição de Materiais, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Paraná/(META : 7 Entidade apoiada/unidade)	10 188 3 30 2 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 188 3 30 7 8	0	2.200.000	0	0	2.200.000
			10 100 4 30 2 8	0	0	300.000	0	300.000
			10 188 4 30 2 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 188 4 30 7 8	0	4.226.000	0	0	4.226.000
12.364.5013.0048.7045	000032331	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual de Roraima (UERR) - No Estado de Roraima/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 100 4 30 2 8	0	0	1.054.689	0	1.054.689
			10 188 4 30 7 8	0	14.191.594	0	0	14.191.594
12.364.5013.20GK.0001	000004170	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 835 Projeto apoiado/unidade)	10 100 3 90 2 8	73.865.200	69.433.288	0	0	69.433.288
6015 Educação Infantil				**151.000.000**	**131.000.000**	**0**	**0**	**131.000.000**
12.365.6015.00OW.0001	000004173	Apoio à manutenção da educação infantil/Nacional/(META : 350 Ente federativo apoiado/unidade)	10 113 3 40 2 8	51.000.000	51.000.000	0	0	51.000.000
12.365.6015.00SU.0001	000004174	Apoio à implantação de escolas para educação infantil/Nacional/(META : 298 Projeto apoiado/unidade)	10 113 4 40 2 8	100.000.000	80.000.000	0	0	80.000.000
TOTAL DA UO:				**41.239.280.534**	**41.378.811.229**	**4.484.742.173**	**3.659.524.075**	**42.204.029.327**
Unidade Orçamentária:	**26350**	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**223.880.376**	**223.880.376**	**0**	**1.627.302**	**222.253.074**
09.272.0032.0181.0054	000004180	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20 169 1 90 1 0	17.310.787	17.310.787	0	0	17.310.787

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26350**	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**223.880.376**	**223.880.376**	**0**	**1.627.302**	**222.253.074**
12.128.0032.4572.0054	000004178	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.131.0032.4641.0054	000004179	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	8	140.000	140.000	0	0	140.000
12.301.0032.2004.0054	000004175	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	2.770.955	2.770.955	0	0	2.770.955
12.301.0032.212B.0054	000004177	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	7.822.436	7.822.436	0	0	7.822.436
12.364.0032.20TP.0054	000004176	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	162.730.169	162.730.169	0	1.627.302	161.102.867
12.846.0032.09HB.0054	000004181	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	33.006.029	33.006.029	0	0	33.006.029
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0054	000004182	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**94.161**	**94.161**	**0**	**0**	**94.161**
28.846.0910.00OQ.0002	000004183	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	150	3	80	2	0	33.050	33.050	0	0	33.050
28.846.0910.00PW.0001	000004184	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	50	2	0	61.111	61.111	0	0	61.111
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**40.599.405**	**44.649.374**	**487.119**	**0**	**45.136.493**
12.364.5013.20GK.0054	000004185	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	17.248	17.248	0	0	17.248
			10	188	4	90	6	8	0	150.000	0	0	150.000
12.364.5013.20RK.0054	000004186	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 9714 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	19.960.736	18.763.092	0	0	18.763.092
			10	150	3	90	2	8	2.144.873	2.144.873	0	0	2.144.873
			10	100	3	91	2	8	1.844.841	1.844.841	0	0	1.844.841
			10	150	4	90	2	8	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
12.364.5013.4002.0054	000004187	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 7500 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	8.118.661	7.631.542	487.119	0	8.118.661
			10	100	4	90	2	0	91.905	91.905	0	0	91.905
12.364.5013.8282.0054	000004188	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 7 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	3	90	2	8	4.421.141	4.155.873	0	0	4.155.873
			10	186	3	90	2	8	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			10	100	4	90	2	8	2.500.000	2.350.000	0	0	2.350.000
			10	186	4	90	2	8	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			10	186	4	90	7	8	0	3.000.000	0	0	3.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26350**	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**											
TOTAL DA UO:									**264.574.942**	**268.624.911**	**487.119**	**1.627.302**	**267.484.728**
Unidade Orçamentária:	**26351**	**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**286.289.314**	**286.289.314**	**0**	**2.158.227**	**284.131.087**
09.272.0032.0181.0029	000004194	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	9.276.514	9.276.514	0	0	9.276.514
12.122.0032.216H.0029	000004192	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	64.800	64.800	0	0	64.800
12.128.0032.4572.0029	000004193	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
12.301.0032.2004.0029	000004189	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	2.496.546	2.496.546	0	0	2.496.546
12.301.0032.212B.0029	000004191	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	14.158.282	14.158.282	0	0	14.158.282
12.364.0032.20TP.0029	000004190	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	215.822.703	215.822.703	0	2.158.227	213.664.476
12.846.0032.09HB.0029	000004195	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	44.170.469	44.170.469	0	0	44.170.469
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0029	000004196	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**95.000**	**95.000**	**0**	**0**	**95.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000004197	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
28.846.0910.00PW.0001	000004198	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	75.000	75.000	0	0	75.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**43.318.275**	**41.952.376**	**542.651**	**0**	**42.495.027**
12.364.5013.20GK.0001	000031526	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.20GK.0029	000004199	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Bahia/(META : 27 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.116.000	1.049.040	0	0	1.049.040
			10	150	3	90	2	8	1.026.896	1.026.896	0	0	1.026.896
			10	100	3	91	2	8	20.000	20.000	0	0	20.000
			10	188	3	90	6	8	0	700.000	0	0	700.000
12.364.5013.20GK.7016	000031513	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Execução do Projeto de Extensão Semeando Sabores e Multiplicando Sonhos - Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.20RK.0029	000004200	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 13600 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	28.827.303	27.097.665	0	0	27.097.665
			10	188	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**43.318.275**	**41.952.376**	**542.651**	**0**	**42.495.027**
12.364.5013.20RK.0029	000004200	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 13600 Estudante matriculado/unidade)	10	100	4	90	2	8	2.110.837	1.984.187	0	0	1.984.187
12.364.5013.4002.0029	000004201	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 2700 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	9.044.191	8.501.540	542.651	0	9.044.191
			10	100	3	91	2	0	23.048	23.048	0	0	23.048
			10	100	4	90	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
12.364.5013.8282.0029	000004202	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 4 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:									**329.703.589**	**328.337.690**	**542.651**	**2.158.227**	**326.722.114**
Unidade Orçamentária:		**26352 Fundação Universidade Federal do ABC**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**284.073.616**	**284.073.616**	**0**	**2.198.201**	**281.875.415**
09.272.0032.0181.0035	000004208	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	4.256.707	4.256.707	0	0	4.256.707
12.122.0032.216H.0035	000004206	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de São Paulo/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.000	1.000	0	0	1.000
12.128.0032.4572.0035	000004207	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de São Paulo/(META : 505 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.301.0032.2004.0035	000004203	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	2.199.253	2.199.253	0	0	2.199.253
12.301.0032.212B.0035	000004205	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	10.646.897	10.646.897	0	0	10.646.897
12.364.0032.20TP.0035	000004204	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	219.820.140	219.820.140	0	2.198.201	217.621.939
12.846.0032.09HB.0035	000004209	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	46.949.619	46.949.619	0	0	46.949.619
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**1.077.733**	**1.077.733**	**0**	**0**	**1.077.733**
28.846.0901.0005.0035	000004210	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	1.077.733	1.077.733	0	0	1.077.733
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0035	000004211	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**174.873**	**174.873**	**0**	**0**	**174.873**
28.846.0910.00OQ.0002	000004212	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	68.482	68.482	0	0	68.482
28.846.0910.00PW.0001	000004213	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	106.391	106.391	0	0	106.391
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**49.360.286**	**47.870.699**	**491.457**	**0**	**48.362.156**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26352 Fundação Universidade Federal do ABC**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**49.360.286**	**47.870.699**	**491.457**	**0**	**48.362.156**
12.364.5013.20GK.0035	000004214	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de São Paulo/(META : 172 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.650.000	1.551.000	0	0	1.551.000
			10	188	3	99	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5013.20RK.0035	000004215	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 14674 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	31.818.845	29.909.715	0	0	29.909.715
			10	150	3	90	2	8	1.069.685	1.069.685	0	0	1.069.685
			10	100	3	91	2	8	2.130.791	2.130.791	0	0	2.130.791
			10	188	3	90	6	8	0	750.000	0	0	750.000
			10	150	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.364.5013.20RK.7326	000031434	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Reimplantação do projeto NEA- Núcleo de Estudos de Agroecologia e Produção Orgânica da Fundação Universidade Federal do ABC - No Estado de São Paulo/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5013.4002.0035	000004216	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 6256 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	8.190.965	7.699.508	491.457	0	8.190.965
12.364.5013.8282.0035	000004217	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 2 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	4.000.000	3.760.000	0	0	3.760.000
TOTAL DA UO:									**334.687.508**	**333.197.921**	**491.457**	**2.198.201**	**331.491.177**
Unidade Orçamentária:		**26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**116.427.550**	**116.427.550**	**0**	**0**	**116.427.550**
09.272.0032.0181.0027	000004221	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	32.304.753	32.304.753	0	0	32.304.753
12.301.0032.2004.0027	000004218	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	271.470	271.470	0	0	271.470
12.301.0032.212B.0027	000004220	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	3.149.872	3.149.872	0	0	3.149.872
12.302.0032.20TP.0027	000004219	Ativos Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	65.924.888	65.924.888	0	0	65.924.888
12.846.0032.09HB.0027	000004222	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	100	1	91	0	8	14.776.567	14.776.567	0	0	14.776.567
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0027	000004223	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**116.428.550**	**116.428.550**	**0**	**0**	**116.428.550**
Unidade Orçamentária:		**26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**122.996.174**	**122.996.174**	**0**	**0**	**122.996.174**
09.272.0032.0181.0029	000004227	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : -	20	169	1	90	1	0	7.418.294	7.418.294	0	0	7.418.294

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26359**	**Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**122.996.174**	**122.996.174**	**0**	**0**	**122.996.174**
09.272.0032.0181.0029	000004227	-/-)											
12.301.0032.2004.0029	000004224	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	1.307.660	1.307.660	0	0	1.307.660
12.301.0032.212B.0029	000004226	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	4.970.911	4.970.911	0	0	4.970.911
12.302.0032.20TP.0029	000004225	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	89.712.222	89.712.222	0	0	89.712.222
12.846.0032.09HB.0029	000004228	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	100	1	91	0	8	19.587.087	19.587.087	0	0	19.587.087
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0029	000004229	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**122.997.174**	**122.997.174**	**0**	**0**	**122.997.174**
Unidade Orçamentária:	**26362**	**Hospital Universitário Walter Cantídio**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**157.463.266**	**157.463.266**	**0**	**0**	**157.463.266**
09.272.0032.0181.0023	000004233	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	42.478.163	42.478.163	0	0	42.478.163
12.301.0032.2004.0023	000004230	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	1.366.064	1.366.064	0	0	1.366.064
12.301.0032.212B.0023	000004232	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	3.903.636	3.903.636	0	0	3.903.636
12.302.0032.20TP.0023	000004231	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	89.593.522	89.593.522	0	0	89.593.522
12.846.0032.09HB.0023	000004234	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	100	1	91	0	8	20.121.881	20.121.881	0	0	20.121.881
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0023	000004235	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**157.464.266**	**157.464.266**	**0**	**0**	**157.464.266**
Unidade Orçamentária:	**26363**	**Maternidade-Escola Assis Chateaubriand**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**77.401.205**	**77.401.205**	**0**	**0**	**77.401.205**
09.272.0032.0181.0023	000004239	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	24.917.685	24.917.685	0	0	24.917.685
12.301.0032.2004.0023	000004236	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	788.431	788.431	0	0	788.431
12.301.0032.212B.0023	000004238	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	2.045.239	2.045.239	0	0	2.045.239

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26363**	**Maternidade-Escola Assis Chateaubriand**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**77.401.205**	**77.401.205**	**0**	**0**	**77.401.205**
12.302.0032.20TP.0023	000004237	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	40.583.858	40.583.858	0	0	40.583.858
12.846.0032.09HB.0023	000004240	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	100	1	91	0	8	9.065.992	9.065.992	0	0	9.065.992
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0023	000004241	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**77.402.205**	**77.402.205**	**0**	**0**	**77.402.205**
Unidade Orçamentária:	**26364**	**Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**119.311.361**	**119.311.361**	**0**	**0**	**119.311.361**
09.272.0032.0181.0032	000004245	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	43.947.930	43.947.930	0	0	43.947.930
12.301.0032.2004.0032	000004242	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	1.039.670	1.039.670	0	0	1.039.670
12.301.0032.212B.0032	000004244	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	3.308.819	3.308.819	0	0	3.308.819
12.302.0032.20TP.0032	000004243	Ativos Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	58.151.468	58.151.468	0	0	58.151.468
12.846.0032.09HB.0032	000004246	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	100	1	91	0	8	12.863.474	12.863.474	0	0	12.863.474
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0032	000004247	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**119.312.361**	**119.312.361**	**0**	**0**	**119.312.361**
Unidade Orçamentária:	**26365**	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**119.606.698**	**119.606.698**	**0**	**0**	**119.606.698**
09.272.0032.0181.0052	000004251	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	4.223.557	4.223.557	0	0	4.223.557
12.301.0032.2004.0052	000004248	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	2.118.849	2.118.849	0	0	2.118.849
12.301.0032.212B.0052	000004250	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	4.856.004	4.856.004	0	0	4.856.004
12.302.0032.20TP.0052	000004249	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	89.470.668	89.470.668	0	0	89.470.668
12.846.0032.09HB.0052	000004252	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	100	1	91	0	8	18.937.620	18.937.620	0	0	18.937.620

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26365**	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0052	000004253	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**119.607.698**	**119.607.698**	**0**	**0**	**119.607.698**
Unidade Orçamentária:	**26366**	**Hospital Universitário Antonio Pedro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**180.525.610**	**180.525.610**	**0**	**0**	**180.525.610**
09.272.0032.0181.0033	000004257	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
12.301.0032.2004.0033	000004254	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	965.770	965.770	0	0	965.770
12.301.0032.212B.0033	000004256	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	8.875.404	8.875.404	0	0	8.875.404
12.302.0032.20TP.0033	000004255	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	140.449.115	140.449.115	0	0	140.449.115
12.846.0032.09HB.0033	000004258	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	1	91	0	8	30.234.321	30.234.321	0	0	30.234.321
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0033	000004259	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**180.526.610**	**180.526.610**	**0**	**0**	**180.526.610**
Unidade Orçamentária:	**26367**	**Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**46.666.675**	**46.666.675**	**0**	**0**	**46.666.675**
09.272.0032.0181.0031	000004263	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	8.975.915	8.975.915	0	0	8.975.915
12.301.0032.2004.0031	000004260	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	718.930	718.930	0	0	718.930
12.301.0032.212B.0031	000004262	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	1.470.895	1.470.895	0	0	1.470.895
12.302.0032.20TP.0031	000004261	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	29.090.336	29.090.336	0	0	29.090.336
12.846.0032.09HB.0031	000004264	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	91	0	8	6.410.599	6.410.599	0	0	6.410.599
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004265	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**46.667.675**	**46.667.675**	**0**	**0**	**46.667.675**
Unidade Orçamentária:	**26368**	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26368**	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**242.607.622**	**242.607.622**	**0**	**0**	**242.607.622**
09.272.0032.0181.0031	000004269	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	93.595.567	93.595.567	0	0	93.595.567
12.301.0032.2004.0031	000004266	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	3.826.802	3.826.802	0	0	3.826.802
12.301.0032.212B.0031	000004268	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	8.704.959	8.704.959	0	0	8.704.959
12.302.0032.20TP.0031	000004267	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	112.193.317	112.193.317	0	0	112.193.317
12.846.0032.09HB.0031	000004270	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	91	0	8	24.286.977	24.286.977	0	0	24.286.977
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004271	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**242.608.622**	**242.608.622**	**0**	**0**	**242.608.622**
Unidade Orçamentária:	**26369**	**Hospital Universitário João de Barros Barreto**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**92.981.435**	**92.981.435**	**0**	**0**	**92.981.435**
09.272.0032.0181.0015	000004275	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	15.542.423	15.542.423	0	0	15.542.423
12.301.0032.2004.0015	000004272	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	552.055	552.055	0	0	552.055
12.301.0032.212B.0015	000004274	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	3.143.320	3.143.320	0	0	3.143.320
12.302.0032.20TP.0015	000004273	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	61.270.917	61.270.917	0	0	61.270.917
12.846.0032.09HB.0015	000004276	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	100	1	91	0	8	12.472.720	12.472.720	0	0	12.472.720
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0015	000004277	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**92.982.435**	**92.982.435**	**0**	**0**	**92.982.435**
Unidade Orçamentária:	**26370**	**Hospital Universitário Bettina Ferro Souza**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**13.624.471**	**13.624.471**	**0**	**0**	**13.624.471**
09.272.0032.0181.0015	000004281	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	2.632.383	2.632.383	0	0	2.632.383
12.301.0032.2004.0015	000004278	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	139.323	139.323	0	0	139.323
12.301.0032.212B.0015	000004280	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	20	100	3	90	1	8	541.520	541.520	0	0	541.520

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26370**	**Hospital Universitário Bettina Ferro Souza**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**13.624.471**	**13.624.471**	**0**	**0**	**13.624.471**
12.301.0032.212B.0015	000004280	seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)											
12.302.0032.20TP.0015	000004279	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	8.477.933	8.477.933	0	0	8.477.933
12.846.0032.09HB.0015	000004282	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	100	1	91	0	8	1.833.312	1.833.312	0	0	1.833.312
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0015	000004283	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**13.625.471**	**13.625.471**	**0**	**0**	**13.625.471**
Unidade Orçamentária:	**26371**	**Hospital Universitário Lauro Wanderley**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**202.373.393**	**202.373.393**	**0**	**0**	**202.373.393**
09.272.0032.0181.0025	000004287	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	73.434.868	73.434.868	0	0	73.434.868
12.301.0032.2004.0025	000004284	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	1.525.347	1.525.347	0	0	1.525.347
12.301.0032.212B.0025	000004286	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	4.001.989	4.001.989	0	0	4.001.989
12.302.0032.20TP.0025	000004285	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	100.873.141	100.873.141	0	0	100.873.141
12.846.0032.09HB.0025	000004288	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	100	1	91	0	8	22.538.048	22.538.048	0	0	22.538.048
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0025	000004289	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**202.374.393**	**202.374.393**	**0**	**0**	**202.374.393**
Unidade Orçamentária:	**26372**	**Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**195.195.238**	**195.195.238**	**0**	**0**	**195.195.238**
09.272.0032.0181.0041	000004293	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	1.583.816	1.583.816	0	0	1.583.816
12.301.0032.2004.0041	000004290	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	2.595.139	2.595.139	0	0	2.595.139
12.301.0032.212B.0041	000004292	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	9.830.967	9.830.967	0	0	9.830.967
12.302.0032.20TP.0041	000004291	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	149.040.710	149.040.710	0	0	149.040.710
12.846.0032.09HB.0041	000004294	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do	20	100	1	91	0	8	32.144.606	32.144.606	0	0	32.144.606

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**195.195.238**	**195.195.238**	**0**	**0**	**195.195.238**
12.846.0032.09HB.0041	000004294	Paraná/(META : - -/-)											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0041	000004295	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**195.196.238**	**195.196.238**	**0**	**0**	**195.196.238**
Unidade Orçamentária:		**26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**239.633.942**	**239.633.942**	**0**	**0**	**239.633.942**
09.272.0032.0181.0026	000004299	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	89.146.356	89.146.356	0	0	89.146.356
12.301.0032.2004.0026	000004296	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	2.559.569	2.559.569	0	0	2.559.569
12.301.0032.212B.0026	000004298	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	7.608.534	7.608.534	0	0	7.608.534
12.302.0032.20TP.0026	000004297	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	115.170.242	115.170.242	0	0	115.170.242
12.846.0032.09HB.0026	000004300	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	100	1	91	0	8	25.149.241	25.149.241	0	0	25.149.241
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0026	000004301	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**239.634.942**	**239.634.942**	**0**	**0**	**239.634.942**
Unidade Orçamentária:		**26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**119.664.151**	**119.664.151**	**0**	**0**	**119.664.151**
09.272.0032.0181.0024	000004305	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	1.343.641	1.343.641	0	0	1.343.641
12.301.0032.2004.0024	000004302	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	1.469.416	1.469.416	0	0	1.469.416
12.301.0032.212B.0024	000004304	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	3.763.945	3.763.945	0	0	3.763.945
12.302.0032.20TP.0024	000004303	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	92.156.317	92.156.317	0	0	92.156.317
12.846.0032.09HB.0024	000004306	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	100	1	91	0	8	20.930.832	20.930.832	0	0	20.930.832
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0024	000004307	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26374**	**Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0024	000004307	Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)						
TOTAL DA UO:				**119.665.151**	**119.665.151**	**0**	**0**	**119.665.151**
Unidade Orçamentária:	**26378**	**Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**547.462.515**	**547.462.515**	**0**	**0**	**547.462.515**
09.272.0032.0181.0033	000004311	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 169 1 90 1 0	7.406.516	7.406.516	0	0	7.406.516
12.301.0032.2004.0033	000004308	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 100 3 90 1 8	3.581.298	3.581.298	0	0	3.581.298
12.301.0032.212B.0033	000004310	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 100 3 90 1 8	28.015.983	28.015.983	0	0	28.015.983
12.302.0032.20TP.0033	000004309	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 100 1 90 1 8	424.941.635	424.941.635	0	0	424.941.635
12.846.0032.09HB.0033	000004312	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 100 1 91 0 8	83.517.083	83.517.083	0	0	83.517.083
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0033	000004313	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 100 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**25.000.000**	**40.090.000**	**929.748**	**0**	**41.019.748**
12.302.5013.20RX.0033	000004314	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 15 Instituição apoiada/unidade)	20 100 3 90 2 8	7.000.000	6.580.000	0	0	6.580.000
			20 188 3 90 2 8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20 153 3 90 6 8	0	0	50.704	0	50.704
			20 188 3 90 6 8	0	650.000	0	0	650.000
			20 153 3 90 7 8	0	0	509.314	0	509.314
			20 188 3 90 7 8	0	8.360.000	0	0	8.360.000
			20 100 4 90 2 8	3.000.000	2.820.000	0	0	2.820.000
12.302.5013.20RX.7005	000031374	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis (HESFA) - No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20 153 3 90 6 8	0	0	40.844	0	40.844
			20 188 3 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.302.5013.20RX.7006	000031358	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20 153 3 90 6 8	0	0	50.808	0	50.808
			20 188 3 90 6 8	0	700.000	0	0	700.000
12.302.5013.4086.0033	000004315	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 6110 Instituição beneficiada/unidade)	20 100 3 90 2 8	12.000.000	11.280.000	0	0	11.280.000
			20 153 3 90 6 8	0	0	80.282	0	80.282
			20 188 3 90 6 8	0	1.180.000	0	0	1.180.000
			20 153 3 99 6 8	0	0	185.583	0	185.583

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26378**	**Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**25.000.000**	**40.090.000**	**929.748**	**0**	**41.019.748**
12.302.5013.4086.0033	000004315	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 6110 Instituição beneficiada/unidade)	20	188	3	99	6	8	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			20	100	4	90	2	8	3.000.000	2.820.000	0	0	2.820.000
12.302.5013.4086.7004	000031476	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG) - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Instituição beneficiada/unidade)	20	153	3	90	6	8	0	0	12.213	0	12.213
			20	188	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:									**572.463.515**	**587.553.515**	**929.748**	**0**	**588.483.263**
Unidade Orçamentária:	**26385**	**Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**35.631.076**	**35.631.076**	**0**	**0**	**35.631.076**
09.272.0032.0181.0054	000004319	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	397.319	397.319	0	0	397.319
12.301.0032.2004.0054	000004316	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	911.158	911.158	0	0	911.158
12.301.0032.212B.0054	000004318	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	2.276.564	2.276.564	0	0	2.276.564
12.302.0032.20TP.0054	000004317	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	26.744.284	26.744.284	0	0	26.744.284
12.846.0032.09HB.0054	000004320	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	100	1	91	0	8	5.301.751	5.301.751	0	0	5.301.751
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0054	000004321	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**35.632.076**	**35.632.076**	**0**	**0**	**35.632.076**
Unidade Orçamentária:	**26386**	**Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**217.526.027**	**217.526.027**	**0**	**0**	**217.526.027**
09.272.0032.0181.0042	000004325	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	68.380.078	68.380.078	0	0	68.380.078
12.301.0032.2004.0042	000004322	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	2.572.068	2.572.068	0	0	2.572.068
12.301.0032.212B.0042	000004324	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	7.073.300	7.073.300	0	0	7.073.300
12.302.0032.20TP.0042	000004323	Ativos Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	115.409.163	115.409.163	0	0	115.409.163
12.846.0032.09HB.0042	000004326	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	100	1	91	0	8	24.091.418	24.091.418	0	0	24.091.418
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26386**	**Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0042	000004327	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**217.527.027**	**217.527.027**	**0**	**0**	**217.527.027**
Unidade Orçamentária:	**26387**	**Hospital Universitário de Santa Maria**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**202.564.747**	**202.564.747**	**0**	**0**	**202.564.747**
09.272.0032.0181.0043	000004331	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	52.915.876	52.915.876	0	0	52.915.876
12.301.0032.2004.0043	000004328	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	1.686.203	1.686.203	0	0	1.686.203
12.301.0032.212B.0043	000004330	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	5.095.117	5.095.117	0	0	5.095.117
12.302.0032.20TP.0043	000004329	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	118.040.476	118.040.476	0	0	118.040.476
12.846.0032.09HB.0043	000004332	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	1	91	0	8	24.827.075	24.827.075	0	0	24.827.075
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0043	000004333	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**202.565.747**	**202.565.747**	**0**	**0**	**202.565.747**
Unidade Orçamentária:	**26388**	**Hospital Universitário Alcides Carneiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**64.255.273**	**64.255.273**	**0**	**0**	**64.255.273**
09.272.0032.0181.0025	000004337	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	9.290.840	9.290.840	0	0	9.290.840
12.301.0032.2004.0025	000004334	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	919.010	919.010	0	0	919.010
12.301.0032.212B.0025	000004336	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	2.282.443	2.282.443	0	0	2.282.443
12.302.0032.20TP.0025	000004335	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	42.419.113	42.419.113	0	0	42.419.113
12.846.0032.09HB.0025	000004338	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	100	1	91	0	8	9.343.867	9.343.867	0	0	9.343.867
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0025	000004339	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**64.256.273**	**64.256.273**	**0**	**0**	**64.256.273**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RPI DU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26389**	**Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro**										
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								**118.415.722**	**118.415.722**	**0**	**0**	**118.415.722**
09.272.0032.0181.0031	000004343	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	169	1	90	1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
12.301.0032.2004.0031	000004340	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1 8	1.575.474	1.575.474	0	0	1.575.474
12.301.0032.212B.0031	000004342	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1 8	3.905.567	3.905.567	0	0	3.905.567
12.302.0032.20TP.0031	000004341	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	90	1 8	92.709.633	92.709.633	0	0	92.709.633
12.846.0032.09HB.0031	000004344	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	91	0 8	20.224.048	20.224.048	0	0	20.224.048
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004345	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	90	1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:								**118.416.722**	**118.416.722**	**0**	**0**	**118.416.722**
Unidade Orçamentária:	**26391**	**Hospital Universitário Gaffree e Guinle**										
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								**134.659.595**	**134.659.595**	**0**	**0**	**134.659.595**
09.272.0032.0181.0033	000004349	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	169	1	90	1 0	16.698.968	16.698.968	0	0	16.698.968
12.301.0032.2004.0033	000004346	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	3	90	1 8	672.434	672.434	0	0	672.434
12.301.0032.212B.0033	000004348	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	3	90	1 8	7.100.535	7.100.535	0	0	7.100.535
12.302.0032.20TP.0033	000004347	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	1	90	1 8	93.100.081	93.100.081	0	0	93.100.081
12.846.0032.09HB.0033	000004350	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	1	91	0 8	17.087.577	17.087.577	0	0	17.087.577
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0033	000004351	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	1	90	1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:								**134.660.595**	**134.660.595**	**0**	**0**	**134.660.595**
Unidade Orçamentária:	**26392**	**Hospital Universitário Getúlio Vargas**										
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								**80.604.040**	**80.604.040**	**0**	**0**	**80.604.040**
09.272.0032.0181.0013	000004355	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	169	1	90	1 0	26.240.864	26.240.864	0	0	26.240.864
12.301.0032.2004.0013	000004352	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	100	3	90	1 8	718.244	718.244	0	0	718.244
12.301.0032.212B.0013	000004354	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	20	100	3	90	1 8	2.628.911	2.628.911	0	0	2.628.911

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26392**	**Hospital Universitário Getúlio Vargas**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**80.604.040**	**80.604.040**	**0**	**0**	**80.604.040**
12.301.0032.212B.0013	000004354	seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)											
12.302.0032.20TP.0013	000004353	Ativos Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	41.607.583	41.607.583	0	0	41.607.583
12.846.0032.09HB.0013	000004356	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	100	1	91	0	8	9.408.438	9.408.438	0	0	9.408.438
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0013	000004357	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**80.605.040**	**80.605.040**	**0**	**0**	**80.605.040**
Unidade Orçamentária:	**26393**	**Hospital Universitário de Brasília**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**81.243.897**	**81.243.897**	**0**	**0**	**81.243.897**
09.272.0032.0181.0053	000004361	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	1.289.171	1.289.171	0	0	1.289.171
12.301.0032.2004.0053	000004358	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	761.266	761.266	0	0	761.266
12.301.0032.212B.0053	000004360	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	3.433.554	3.433.554	0	0	3.433.554
12.302.0032.20TP.0053	000004359	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	61.194.407	61.194.407	0	0	61.194.407
12.846.0032.09HB.0053	000004362	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	100	1	91	0	8	14.565.499	14.565.499	0	0	14.565.499
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0053	000004363	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**81.244.897**	**81.244.897**	**0**	**0**	**81.244.897**
Unidade Orçamentária:	**26394**	**Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**79.541.551**	**79.541.551**	**0**	**0**	**79.541.551**
09.272.0032.0181.0021	000004367	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	888.680	888.680	0	0	888.680
12.301.0032.2004.0021	000004364	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	919.747	919.747	0	0	919.747
12.301.0032.212B.0021	000004366	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	3.185.871	3.185.871	0	0	3.185.871
12.302.0032.20TP.0021	000004365	Ativos Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	60.965.633	60.965.633	0	0	60.965.633
12.846.0032.09HB.0021	000004368	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do	20	100	1	91	0	8	13.581.620	13.581.620	0	0	13.581.620

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26394**	**Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**79.541.551**	**79.541.551**	**0**	**0**	**79.541.551**
12.846.0032.09HB.0021	000004368	Maranhão/(META : - -/-)											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0021	000004369	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**79.542.551**	**79.542.551**	**0**	**0**	**79.542.551**
Unidade Orçamentária:	**26395**	**Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**65.701.190**	**65.701.190**	**0**	**0**	**65.701.190**
09.272.0032.0181.0043	000004373	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	14.998.555	14.998.555	0	0	14.998.555
12.301.0032.2004.0043	000004370	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	1.050.193	1.050.193	0	0	1.050.193
12.301.0032.212B.0043	000004372	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	1.960.285	1.960.285	0	0	1.960.285
12.302.0032.20TP.0043	000004371	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	39.376.096	39.376.096	0	0	39.376.096
12.846.0032.09HB.0043	000004374	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	1	91	0	8	8.316.061	8.316.061	0	0	8.316.061
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0043	000004375	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**65.702.190**	**65.702.190**	**0**	**0**	**65.702.190**
Unidade Orçamentária:	**26396**	**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**298.933.954**	**298.933.954**	**0**	**0**	**298.933.954**
09.272.0032.0181.0031	000004379	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	76.053.198	76.053.198	0	0	76.053.198
12.301.0032.2004.0031	000004376	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	4.041.932	4.041.932	0	0	4.041.932
12.301.0032.212B.0031	000004378	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	8.991.527	8.991.527	0	0	8.991.527
12.302.0032.20TP.0031	000004377	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	171.906.654	171.906.654	0	0	171.906.654
12.846.0032.09HB.0031	000004380	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	91	0	8	37.940.643	37.940.643	0	0	37.940.643
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004381	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26396**	**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004381	Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)						
TOTAL DA UO:				**298.934.954**	**298.934.954**	**0**	**0**	**298.934.954**
Unidade Orçamentária:	**26397**	**Hospital Júlio Muller**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**30.430.527**	**30.430.527**	**0**	**0**	**30.430.527**
09.272.0032.0181.0051	000004385	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20 169 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
12.301.0032.2004.0051	000004382	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20 100 3 90 1 8	183.602	183.602	0	0	183.602
12.301.0032.212B.0051	000004384	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20 100 3 90 1 8	1.480.643	1.480.643	0	0	1.480.643
12.302.0032.20TP.0051	000004383	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20 100 1 90 1 8	23.931.869	23.931.869	0	0	23.931.869
12.846.0032.09HB.0051	000004386	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20 100 1 91 0 8	4.833.413	4.833.413	0	0	4.833.413
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0051	000004387	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20 100 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:				**30.431.527**	**30.431.527**	**0**	**0**	**30.431.527**
Unidade Orçamentária:	**26398**	**Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**42.031.905**	**42.031.905**	**0**	**0**	**42.031.905**
09.272.0032.0181.0043	000004391	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 169 1 90 1 0	270.543	270.543	0	0	270.543
12.301.0032.2004.0043	000004388	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 100 3 90 1 8	530.187	530.187	0	0	530.187
12.301.0032.212B.0043	000004390	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 100 3 90 1 8	1.417.152	1.417.152	0	0	1.417.152
12.302.0032.20TP.0043	000004389	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 100 1 90 1 8	32.456.127	32.456.127	0	0	32.456.127
12.846.0032.09HB.0043	000004392	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 100 1 91 0 8	7.357.896	7.357.896	0	0	7.357.896
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0043	000004393	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 100 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:				**42.032.905**	**42.032.905**	**0**	**0**	**42.032.905**
Unidade Orçamentária:	**26399**	**Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26399**	**Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**5.142.692**	**5.142.692**	**0**	**0**	**5.142.692**
09.272.0032.0181.0022	000004397	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	1.518.777	1.518.777	0	0	1.518.777
12.301.0032.2004.0022	000004394	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	68.923	68.923	0	0	68.923
12.301.0032.212B.0022	000004396	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	155.796	155.796	0	0	155.796
12.302.0032.20TP.0022	000004395	Ativos Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	2.781.436	2.781.436	0	0	2.781.436
12.846.0032.09HB.0022	000004398	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	100	1	91	0	8	617.760	617.760	0	0	617.760
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0022	000004399	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**5.143.692**	**5.143.692**	**0**	**0**	**5.143.692**
Unidade Orçamentária:	**26400**	**Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**69.036.573**	**69.036.573**	**0**	**0**	**69.036.573**
09.272.0032.0181.0028	000004403	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	8.745.022	8.745.022	0	0	8.745.022
12.301.0032.2004.0028	000004400	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	690.006	690.006	0	0	690.006
12.301.0032.212B.0028	000004402	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	1.920.974	1.920.974	0	0	1.920.974
12.302.0032.20TP.0028	000004401	Ativos Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	46.781.865	46.781.865	0	0	46.781.865
12.846.0032.09HB.0028	000004404	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	100	1	91	0	8	10.898.706	10.898.706	0	0	10.898.706
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0028	000004405	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**69.037.573**	**69.037.573**	**0**	**0**	**69.037.573**
Unidade Orçamentária:	**26401**	**Hospital Universitário Maria Pedrossian**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
09.272.0032.0181.0054	000004406	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0054	000004407	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26401**	**Hospital Universitário Maria Pedrossian**						
TOTAL DA UO:				**2.000**	**2.000**	**0**	**0**	**2.000**
Unidade Orçamentária:	**26402**	**Instituto Federal de Alagoas**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**408.326.410**	**408.326.410**	**0**	**2.687.355**	**405.639.055**
09.272.0032.0181.0027	000004412	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20 169 1 90 1 0	64.650.131	64.650.131	0	0	64.650.131
12.122.0032.216H.0027	000004411	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Alagoas/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10 100 3 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.301.0032.2004.0027	000004408	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20 100 3 90 1 8	5.204.253	5.204.253	0	0	5.204.253
12.301.0032.212B.0027	000004410	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 100 3 90 1 8	14.563.193	14.563.193	0	0	14.563.193
12.363.0032.20TP.0027	000004409	Ativos Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 8	268.735.509	268.735.509	0	2.687.355	266.048.154
12.846.0032.09HB.0027	000004413	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 100 1 91 0 8	55.123.324	55.123.324	0	0	55.123.324
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**28.249.487**	**28.249.487**	**0**	**0**	**28.249.487**
28.846.0901.0005.0027	000004414	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 8	27.775.457	27.775.457	0	0	27.775.457
			10 100 3 90 1 8	474.030	474.030	0	0	474.030
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0027	000004415	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20 100 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**74.922**	**74.922**	**0**	**0**	**74.922**
28.846.0910.00PW.0001	000004416	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 100 3 50 2 0	74.922	74.922	0	0	74.922
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**83.540.868**	**80.910.153**	**776.503**	**0**	**81.686.656**
12.363.5012.20RG.0027	000004417	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Alagoas/(META : 4 Projeto viabilizado/unidade)	10 100 4 90 2 8	2.489.374	2.340.012	0	0	2.340.012
			10 181 4 90 2 8	21.615.699	21.615.699	0	0	21.615.699
			10 188 4 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.363.5012.20RL.0027	000004418	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Alagoas/(META : 23600 Estudante matriculado/unidade)	10 100 3 90 2 8	45.080.846	42.375.996	0	0	42.375.996
			10 150 3 90 2 8	836.703	836.703	0	0	836.703
			10 100 3 91 2 8	376.524	376.524	0	0	376.524
			10 150 4 90 2 8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.363.5012.2994.0027	000004419	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Alagoas/(META : 9019 Estudante assistido/unidade)	10 100 3 90 2 0	12.941.722	12.165.219	776.503	0	12.941.722
TOTAL DA UO:				**520.192.687**	**517.561.972**	**776.503**	**2.687.355**	**515.651.120**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26403 Instituto Federal do Amazonas**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**336.440.645**	**336.440.645**	**0**	**2.286.545**	**334.154.100**
09.272.0032.0181.0013	000004425	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	45.801.093	45.801.093	0	0	45.801.093
12.122.0032.216H.0013	000004423	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Amazonas/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	108.000	108.000	0	0	108.000
12.128.0032.4572.0013	000004424	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Amazonas/(META : 220 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	800.000	800.000	0	0	800.000
12.301.0032.2004.0013	000004420	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	2.701.808	2.701.808	0	0	2.701.808
12.301.0032.212B.0013	000004422	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	12.905.439	12.905.439	0	0	12.905.439
12.363.0032.20TP.0013	000004421	Ativos Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	228.654.514	228.654.514	0	2.286.545	226.367.969
12.846.0032.09HB.0013	000004426	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	45.469.791	45.469.791	0	0	45.469.791
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**544.427**	**544.427**	**0**	**0**	**544.427**
28.846.0901.0005.0013	000004427	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	544.427	544.427	0	0	544.427
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0013	000004428	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**90.818**	**90.818**	**0**	**0**	**90.818**
28.846.0910.00PW.0001	000004429	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	90.818	90.818	0	0	90.818
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**65.440.963**	**67.476.970**	**796.015**	**0**	**68.272.985**
12.363.5012.20RG.0013	000004430	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Amazonas/(META : 81 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	3	99	6	8	0	300.000	0	0	300.000
			10	100	4	90	2	8	1.596.659	1.500.860	0	0	1.500.860
			10	188	4	90	6	8	0	3.900.000	0	0	3.900.000
			10	188	4	99	6	8	0	600.000	0	0	600.000
12.363.5012.20RL.0013	000004431	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Amazonas/(META : 18690 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	49.536.319	46.564.140	0	0	46.564.140
			10	150	3	90	2	8	1.030.753	1.030.753	0	0	1.030.753
			10	100	3	91	2	8	10.308	10.308	0	0	10.308
			10	188	3	90	6	8	0	600.000	0	0	600.000
12.363.5012.20RL.0208	000031384	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Lábrea - AM/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.363.5012.2994.0013	000004432	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação	10	100	3	90	2	0	13.266.924	12.470.909	796.015	0	13.266.924

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26403**	**Instituto Federal do Amazonas**						
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**65.440.963**	**67.476.970**	**796.015**	**0**	**68.272.985**
12.363.5012.2994.0013	000004432	Profissional e Tecnológica/No Estado do Amazonas/(META : 11133 Estudante assistido/unidade)						
TOTAL DA UO:				**402.517.853**	**404.553.860**	**796.015**	**2.286.545**	**403.063.330**
Unidade Orçamentária:	**26404**	**Instituto Federal Baiano**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**309.206.072**	**309.206.072**	**0**	**2.301.518**	**306.904.554**
09.272.0032.0181.0029	000004438	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 169 1 90 1 0	13.212.134	13.212.134	0	0	13.212.134
12.122.0032.216H.0029	000004436	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 15 Agente público beneficiado/unidade)	10 100 3 90 2 8	317.771	317.771	0	0	317.771
12.128.0032.4572.0029	000004437	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia/(META : 400 Servidor capacitado/unidade)	10 100 3 90 2 8	596.583	596.583	0	0	596.583
12.301.0032.2004.0029	000004433	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 100 3 90 1 8	2.690.882	2.690.882	0	0	2.690.882
12.301.0032.212B.0029	000004435	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 100 3 90 1 8	15.701.085	15.701.085	0	0	15.701.085
12.363.0032.20TP.0029	000004434	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 8	230.151.845	230.151.845	0	2.301.518	227.850.327
12.846.0032.09HB.0029	000004439	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 100 1 91 0 8	46.535.772	46.535.772	0	0	46.535.772
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**2.890.099**	**2.890.099**	**0**	**0**	**2.890.099**
28.846.0901.0005.0029	000004440	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 8	2.890.099	2.890.099	0	0	2.890.099
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0029	000004441	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 100 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**66.387**	**66.387**	**0**	**0**	**66.387**
28.846.0910.00PW.0001	000004442	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 100 3 50 2 0	66.387	66.387	0	0	66.387
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**58.655.488**	**55.763.878**	**795.352**	**0**	**56.559.230**
12.363.5012.20RG.0029	000004443	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 5 Projeto viabilizado/unidade)	10 100 4 90 2 8	617.550	617.550	0	0	617.550
			10 188 4 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.363.5012.20RL.0029	000004444	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 15000 Estudante matriculado/unidade)	10 100 3 90 2 8	42.007.282	39.486.846	0	0	39.486.846
			10 150 3 90 2 8	639.497	639.497	0	0	639.497
			10 100 3 91 2 8	6.394	6.394	0	0	6.394
			10 100 4 90 2 8	1.263.712	1.187.890	0	0	1.187.890

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26404 Instituto Federal Baiano**											
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**58.655.488**	**55.763.878**	**795.352**	**0**	**56.559.230**
12.363.5012.2994.0029	000004445	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 7103 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	13.255.883	12.460.531	795.352	0	13.255.883
			10	100	4	90	2	0	865.170	865.170	0	0	865.170
TOTAL DA UO:									**370.819.046**	**367.927.436**	**795.352**	**2.301.518**	**366.421.270**
Unidade Orçamentária:		**26405 Instituto Federal do Ceará**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**718.236.957**	**718.152.327**	**0**	**5.036.430**	**713.115.897**
09.272.0032.0181.0023	000004451	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	79.853.085	79.853.085	0	0	79.853.085
12.122.0032.216H.0023	000004449	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Ceará/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	43.200	43.200	0	0	43.200
12.128.0032.4572.0023	000004450	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Ceará/(META : 1750 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.410.500	1.325.870	0	0	1.325.870
			10	100	3	91	2	8	139.500	139.500	0	0	139.500
12.301.0032.2004.0023	000004446	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	6.610.343	6.610.343	0	0	6.610.343
12.301.0032.212B.0023	000004448	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	23.854.456	23.854.456	0	0	23.854.456
12.363.0032.20TP.0023	000004447	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	503.642.983	503.642.983	0	5.036.430	498.606.553
12.846.0032.09HB.0023	000004452	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	102.682.890	102.682.890	0	0	102.682.890
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**18.199.864**	**18.199.864**	**0**	**0**	**18.199.864**
28.846.0901.0005.0023	000004453	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	17.860.434	17.860.434	0	0	17.860.434
			10	100	3	90	1	8	339.430	339.430	0	0	339.430
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**5.594**	**5.594**	**0**	**0**	**5.594**
28.846.0909.00S6.0023	000004454	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0023	000004455	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	4.594	4.594	0	0	4.594
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**123.521**	**123.521**	**0**	**0**	**123.521**
28.846.0910.00PW.0001	000004456	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	123.521	123.521	0	0	123.521
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**108.373.940**	**107.054.875**	**1.595.305**	**0**	**108.650.180**
12.363.5012.20RG.0023	000004457	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Ceará/(META : 23 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	564.867	2.564.867	0	0	2.564.867
			10	188	4	99	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	100	4	90	7	8	0	2.300.000	0	0	2.300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26405 Instituto Federal do Ceará**											
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**108.373.940**	**107.054.875**	**1.595.305**	**0**	**108.650.180**
12.363.5012.20RL.0023	000004458	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Ceará/(META : 40001 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	77.608.287	72.951.790	0	0	72.951.790
			10	150	3	90	2	8	590.012	590.012	0	0	590.012
			10	100	3	91	2	8	901.298	901.298	0	0	901.298
			10	188	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	100	4	90	2	8	1.121.052	1.053.789	0	0	1.053.789
12.363.5012.21B3.0023	000004459	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica/No Estado do Ceará/(META : 63 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
12.363.5012.2994.0023	000004460	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Ceará/(META : 40072 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	26.588.424	24.993.119	1.595.305	0	26.588.424
TOTAL DA UO:									**844.939.876**	**843.536.181**	**1.595.305**	**5.036.430**	**840.095.056**
Unidade Orçamentária:		**26406 Instituto Federal do Espírito Santo**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**656.707.135**	**656.707.135**	**0**	**4.329.079**	**652.378.056**
09.272.0032.0181.0032	000004466	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	103.895.376	103.895.376	0	0	103.895.376
12.122.0032.216H.0032	000004464	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Espírito Santo/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.128.0032.4572.0032	000004465	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Espírito Santo/(META : 500 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.301.0032.2004.0032	000004461	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	6.894.621	6.894.621	0	0	6.894.621
12.301.0032.212B.0032	000004463	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	20.182.658	20.182.658	0	0	20.182.658
12.363.0032.20TP.0032	000004462	Ativos Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	432.907.904	432.907.904	0	4.329.079	428.578.825
12.846.0032.09HB.0032	000004467	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	92.226.576	92.226.576	0	0	92.226.576
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**7.747.468**	**7.747.468**	**0**	**0**	**7.747.468**
28.846.0901.0005.0032	000004468	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	7.747.468	7.747.468	0	0	7.747.468
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0032	000004469	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**100.059**	**100.059**	**0**	**0**	**100.059**
28.846.0910.00PW.0001	000004470	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação	10	100	3	50	2	0	100.059	100.059	0	0	100.059

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26406 Instituto Federal do Espírito Santo**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**100.059**	**100.059**	**0**	**0**	**100.059**
28.846.0910.00PW.0001	000004470	Específica/Nacional/(META : - -/-)											
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**92.843.410**	**111.593.896**	**1.224.950**	**0**	**112.818.846**
12.363.5012.20RG.0032	000004471	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Espírito Santo/(META : 34 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	3.895.567	3.661.833	0	0	3.661.833
			10	100	4	90	7	8	0	23.938.000	0	0	23.938.000
12.363.5012.20RL.0032	000004472	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Espírito Santo/(META : 33001 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	65.480.502	61.551.672	0	0	61.551.672
			10	150	3	90	2	8	2.526.232	2.526.232	0	0	2.526.232
			10	100	3	91	2	8	25.262	25.262	0	0	25.262
			10	188	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5012.21B3.0032	000004473	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica/No Estado do Espírito Santo/(META : 300 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.363.5012.2994.0032	000004474	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Espírito Santo/(META : 14126 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	20.415.847	19.190.897	1.224.950	0	20.415.847
TOTAL DA UO:									**757.399.072**	**776.149.558**	**1.224.950**	**4.329.079**	**773.045.429**
Unidade Orçamentária:		**26407 Instituto Federal Goiano**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**305.746.890**	**305.665.296**	**0**	**2.101.681**	**303.563.615**
09.272.0032.0181.0052	000004481	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	24.615.123	24.615.123	0	0	24.615.123
12.122.0032.216H.0052	000004478	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Goiás/(META : 19 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	400.000	400.000	0	0	400.000
12.128.0032.4572.0052	000004479	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Goiás/(META : 1302 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.359.905	1.278.311	0	0	1.278.311
			10	100	3	91	2	8	10.771	10.771	0	0	10.771
12.131.0032.4641.0052	000004480	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.301.0032.2004.0052	000004475	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	3.422.942	3.422.942	0	0	3.422.942
12.301.0032.212B.0052	000004477	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	10.026.996	10.026.996	0	0	10.026.996
12.363.0032.20TP.0052	000004476	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	210.168.129	210.168.129	0	2.101.681	208.066.448
12.846.0032.09HB.0052	000004482	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	55.543.024	55.543.024	0	0	55.543.024
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**1.411.108**	**1.411.108**	**0**	**0**	**1.411.108**
28.846.0901.0005.0052	000004483	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	1.411.108	1.411.108	0	0	1.411.108

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26407 Instituto Federal Goiano**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0052	000004484	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**71.480**	**71.480**	**0**	**0**	**71.480**
28.846.0910.00PW.0001	000004485	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	71.480	71.480	0	0	71.480
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**57.629.765**	**54.319.817**	**785.941**	**0**	**55.105.758**
12.363.5012.20RG.0052	000004486	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 13 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	1.592.350	1.496.809	0	0	1.496.809
12.363.5012.20RL.0052	000004487	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 18658 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	39.419.441	37.054.275	0	0	37.054.275
			10	150	3	90	2	8	1.331.035	1.331.035	0	0	1.331.035
			10	100	3	91	2	8	174.805	174.805	0	0	174.805
			10	150	3	91	2	8	28.176	28.176	0	0	28.176
			10	100	4	90	2	8	1.055.000	991.700	0	0	991.700
12.363.5012.21B3.0052	000004488	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 530 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	792.229	792.229	0	0	792.229
			10	100	3	91	2	8	2.709	2.709	0	0	2.709
			10	100	4	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.363.5012.2994.0052	000004489	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 11248 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	13.099.020	12.313.079	785.941	0	13.099.020
			10	100	4	90	2	0	35.000	35.000	0	0	35.000
TOTAL DA UO:									**364.860.243**	**361.468.701**	**785.941**	**2.101.681**	**360.152.961**
Unidade Orçamentária:		**26408 Instituto Federal do Maranhão**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**584.126.210**	**583.963.435**	**0**	**4.153.915**	**579.809.520**
09.272.0032.0181.0021	000004495	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	50.105.315	50.105.315	0	0	50.105.315
12.122.0032.216H.0021	000004493	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Maranhão/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	122.760	122.760	0	0	122.760
12.128.0032.4572.0021	000004494	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Maranhão/(META : 800 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	2.712.927	2.550.152	0	0	2.550.152
12.301.0032.2004.0021	000004490	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	5.858.529	5.858.529	0	0	5.858.529
12.301.0032.212B.0021	000004492	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	23.185.736	23.185.736	0	0	23.185.736
12.363.0032.20TP.0021	000004491	Ativos Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	415.391.479	415.391.479	0	4.153.915	411.237.564
12.846.0032.09HB.0021	000004496	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do	10	100	1	91	0	8	86.749.464	86.749.464	0	0	86.749.464

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26408**	**Instituto Federal do Maranhão**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**584.126.210**	**583.963.435**	**0**	**4.153.915**	**579.809.520**
12.846.0032.09HB.0021	000004496	Maranhão/(META : - -/-)											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**117.284**	**117.284**	**0**	**0**	**117.284**
28.846.0901.0005.0021	000004497	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	117.284	117.284	0	0	117.284
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0021	000004498	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**116.479**	**116.479**	**0**	**0**	**116.479**
28.846.0910.00PW.0001	000004499	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	116.479	116.479	0	0	116.479
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**102.434.200**	**111.027.400**	**1.396.616**	**0**	**112.424.016**
12.363.5012.20RG.0021	000004500	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Maranhão/(META : 37 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	5.483.690	5.154.669	0	0	5.154.669
			10	186	4	90	2	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	90	6	8	0	900.000	0	0	900.000
			10	186	4	90	7	8	0	4.350.000	0	0	4.350.000
12.363.5012.20RG.0549	000031499	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Açailândia - MA/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.363.5012.20RG.0589	000031500	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Buriticupu - MA/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.363.5012.20RG.0609	000031377	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Colinas - MA/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.363.5012.20RG.0638	000031328	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Imperatriz - MA/(META : 13 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	2.839.682	0	0	2.839.682
12.363.5012.20RG.0696	000031501	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Porto Franco - MA/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.363.5012.20RG.0698	000031498	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Presidente Dutra - MA/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.363.5012.20RG.0739	000031502	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.363.5012.20RG.0752	000031451	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Timon -	10	188	4	90	6	8	0	250.000	0	0	250.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26408 Instituto Federal do Maranhão**											
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**102.434.200**	**111.027.400**	**1.396.616**	**0**	**112.424.016**
12.363.5012.20RG.0752	000031451	MA/(META : 100 Projeto viabilizado/unidade)											
12.363.5012.20RG.7030	000031517	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Mangabeiras - No Estado do Maranhão/(META : 2 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5012.20RG.7031	000031518	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Presidente Dutra - No Estado do Maranhão/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.363.5012.20RG.7035	000031446	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Timon - No Estado do Maranhão/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	270.000	0	0	270.000
12.363.5012.20RL.0021	000004501	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Maranhão/(META : 36650 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	66.030.755	62.068.910	0	0	62.068.910
			10	150	3	90	2	8	600.000	600.000	0	0	600.000
			10	100	3	91	2	8	19.731	19.731	0	0	19.731
			10	188	3	99	6	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	100	4	90	2	8	4.650.000	4.371.000	0	0	4.371.000
			10	150	4	90	2	8	1.373.076	1.373.076	0	0	1.373.076
			10	188	4	90	6	8	0	650.000	0	0	650.000
12.363.5012.2994.0021	000004502	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Maranhão/(META : 17053 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	23.276.948	21.880.332	1.396.616	0	23.276.948
			10	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:									**686.795.173**	**695.225.598**	**1.396.616**	**4.153.915**	**692.468.299**
Unidade Orçamentária:		**26409 Instituto Federal de Minas Gerais**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**403.013.555**	**403.013.555**	**0**	**2.801.841**	**400.211.714**
09.272.0032.0181.0031	000004508	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	47.082.919	47.082.919	0	0	47.082.919
12.122.0032.216H.0031	000004506	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	216.000	216.000	0	0	216.000
12.128.0032.4572.0031	000004507	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 600 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	481.544	481.544	0	0	481.544
12.301.0032.2004.0031	000004503	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	5.060.641	5.060.641	0	0	5.060.641
12.301.0032.212B.0031	000004505	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	16.220.264	16.220.264	0	0	16.220.264
12.363.0032.20TP.0031	000004504	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	280.184.137	280.184.137	0	2.801.841	277.382.296
12.846.0032.09HB.0031	000004509	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de	10	100	1	91	0	8	53.768.050	53.768.050	0	0	53.768.050

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26409**	**Instituto Federal de Minas Gerais**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**403.013.555**	**403.013.555**	**0**	**2.801.841**	**400.211.714**
12.846.0032.09HB.0031	000004509	Minas Gerais/(META : - -/-)											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**433.733**	**433.733**	**0**	**0**	**433.733**
28.846.0901.0005.0031	000004510	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	433.733	433.733	0	0	433.733
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004511	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**76.200**	**76.200**	**0**	**0**	**76.200**
28.846.0910.00PW.0001	000004512	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	76.200	76.200	0	0	76.200
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**78.204.840**	**80.844.094**	**764.118**	**0**	**81.608.212**
12.363.5012.20RG.0031	000004513	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 48 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	16.669.451	15.669.284	0	0	15.669.284
			10	150	4	90	2	8	322.967	322.967	0	0	322.967
			10	163	4	90	2	8	14.350.000	14.350.000	0	0	14.350.000
			10	188	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	188	4	99	6	8	0	400.000	0	0	400.000
			10	186	4	90	7	8	0	4.543.736	0	0	4.543.736
12.363.5012.20RL.0031	000004514	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 19400 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	26.080.913	24.516.059	0	0	24.516.059
			10	150	3	90	2	8	3.473.081	3.473.081	0	0	3.473.081
			10	100	3	91	2	8	186.781	186.781	0	0	186.781
			10	188	3	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
			10	100	4	90	2	8	40.237	40.237	0	0	40.237
			10	150	4	90	2	8	532.075	532.075	0	0	532.075
12.363.5012.20RL.2392	000031415	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Arinos - MG/(META : 5 Estudante matriculado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.363.5012.20RL.2657	000031507	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Governador Valadares - MG/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.363.5012.20RL.2849	000031478	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Muriaé - MG/(META : 5 Estudante matriculado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	89.682	0	0	89.682
			10	188	4	90	6	8	0	90.000	0	0	90.000
12.363.5012.21B3.0031	000004515	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 350 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	2.583.766	2.428.741	0	0	2.428.741
			10	100	4	90	2	8	780.266	780.266	0	0	780.266
12.363.5012.2994.0031	000004516	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 17040	10	100	3	90	2	0	12.735.303	11.971.185	764.118	0	12.735.303

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26409**	**Instituto Federal de Minas Gerais**											
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**78.204.840**	**80.844.094**	**764.118**	**0**	**81.608.212**
12.363.5012.2994.0031	000004516	Estudante assistido/unidade)	10	100	4	90	2	0	450.000	450.000	0	0	450.000
TOTAL DA UO:									**481.729.328**	**484.368.582**	**764.118**	**2.801.841**	**482.330.859**
Unidade Orçamentária:	**26410**	**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**253.661.496**	**253.586.195**	**0**	**1.863.218**	**251.722.977**
09.272.0032.0181.0031	000004522	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	16.837.665	16.837.665	0	0	16.837.665
12.122.0032.216H.0031	000004520	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 12 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	259.200	259.200	0	0	259.200
12.128.0032.4572.0031	000004521	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 655 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.255.024	1.179.723	0	0	1.179.723
			10	100	3	91	2	8	30.000	30.000	0	0	30.000
12.301.0032.2004.0031	000004517	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	3.518.270	3.518.270	0	0	3.518.270
12.301.0032.212B.0031	000004519	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	9.359.074	9.359.074	0	0	9.359.074
12.363.0032.20TP.0031	000004518	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	186.321.830	186.321.830	0	1.863.218	184.458.612
12.846.0032.09HB.0031	000004523	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	36.080.433	36.080.433	0	0	36.080.433
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**357.370**	**357.370**	**0**	**0**	**357.370**
28.846.0901.0005.0031	000004524	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	357.370	357.370	0	0	357.370
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004525	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**57.564**	**57.564**	**0**	**0**	**57.564**
28.846.0910.00PW.0001	000004526	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	57.564	57.564	0	0	57.564
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**49.154.073**	**48.297.284**	**796.138**	**0**	**49.093.422**
12.363.5012.20RG.0031	000031402	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 43 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	3	99	6	8	0	400.000	0	0	400.000
			10	188	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.363.5012.20RL.0031	000004527	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 20100 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	31.750.167	29.845.157	0	0	29.845.157
			10	150	3	90	2	8	589.407	589.407	0	0	589.407
			10	100	3	91	2	8	453.924	453.924	0	0	453.924
			10	150	3	91	2	8	10.870	10.870	0	0	10.870

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**											
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**49.154.073**	**48.297.284**	**796.138**	**0**	**49.093.422**
12.363.5012.20RL.0031	000004527	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 20100 Estudante matriculado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	100	4	90	2	8	1.357.683	1.276.223	0	0	1.276.223
			10	150	4	90	2	8	273.492	273.492	0	0	273.492
			10	163	4	90	2	8	213.200	213.200	0	0	213.200
12.363.5012.20RL.2360	000031523	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Almenara - MG/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.363.5012.21B3.0031	000004528	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 113 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.236.359	1.162.178	0	0	1.162.178
12.363.5012.2994.0031	000004529	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 9017 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	13.268.971	12.472.833	796.138	0	13.268.971
TOTAL DA UO:									**303.231.503**	**302.299.413**	**796.138**	**1.863.218**	**301.232.333**
Unidade Orçamentária:		**26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**252.735.584**	**252.735.584**	**0**	**1.910.193**	**250.825.391**
09.272.0032.0181.0031	000004535	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	43.392.661	43.392.661	0	0	43.392.661
12.122.0032.216H.0031	000004533	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 7 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	214.744	214.744	0	0	214.744
12.128.0032.4572.0031	000004534	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 100 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	435.000	435.000	0	0	435.000
12.301.0032.2004.0031	000004530	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	3.547.781	3.547.781	0	0	3.547.781
12.301.0032.212B.0031	000004532	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	9.980.313	9.980.313	0	0	9.980.313
12.363.0032.20TP.0031	000004531	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	191.019.281	191.019.281	0	1.910.193	189.109.088
12.846.0032.09HB.0031	000004536	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	4.145.804	4.145.804	0	0	4.145.804
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**1.223.278**	**1.223.278**	**0**	**0**	**1.223.278**
28.846.0901.0005.0031	000004537	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	652.763	652.763	0	0	652.763
			10	100	3	90	1	8	570.515	570.515	0	0	570.515
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.783**	**14.783**	**0**	**0**	**14.783**
28.846.0909.00S6.0031	000004538	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.783**	**14.783**	**0**	**0**	**14.783**
28.846.0909.0536.0031	000004539	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	13.783	13.783	0	0	13.783
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**46.832**	**46.832**	**0**	**0**	**46.832**
28.846.0910.00PW.0001	000004540	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	46.832	46.832	0	0	46.832
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**41.259.975**	**40.253.623**	**435.477**	**0**	**40.689.100**
12.363.5012.20RG.0031	000004541	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 12 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	1.476.184	1.387.613	0	0	1.387.613
			10	188	4	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.363.5012.20RG.2762	000031452	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Juiz de Fora - MG/(META : 4 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	250.000	0	0	250.000
12.363.5012.20RL.0031	000004542	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 11907 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	30.525.079	28.693.575	0	0	28.693.575
			10	150	3	90	2	8	1.789.922	1.789.922	0	0	1.789.922
			10	188	3	90	6	8	0	681.200	0	0	681.200
			10	163	4	90	2	8	160.830	160.830	0	0	160.830
			10	188	4	90	6	8	0	118.000	0	0	118.000
12.363.5012.2994.0031	000004543	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 3254 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	7.257.960	6.822.483	435.477	0	7.257.960
			10	150	3	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:									**295.280.452**	**294.274.100**	**435.477**	**1.910.193**	**292.799.384**
Unidade Orçamentária:		**26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**256.259.685**	**256.259.685**	**0**	**1.722.214**	**254.537.471**
09.272.0032.0181.0031	000004549	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	38.461.722	38.461.722	0	0	38.461.722
12.122.0032.216H.0031	000004547	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 15 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	292.429	292.429	0	0	292.429
12.128.0032.4572.0031	000004548	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 150 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	95.116	95.116	0	0	95.116
12.301.0032.2004.0031	000004544	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	3.096.264	3.096.264	0	0	3.096.264
12.301.0032.212B.0031	000004546	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	8.331.802	8.331.802	0	0	8.331.802
12.363.0032.20TP.0031	000004545	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	172.221.432	172.221.432	0	1.722.214	170.499.218
12.846.0032.09HB.0031	000004550	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	10	100	1	91	0	8	33.760.920	33.760.920	0	0	33.760.920

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26412**	**Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**256.259.685**	**256.259.685**	**0**	**1.722.214**	**254.537.471**
12.846.0032.09HB.0031	000004550	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**195.511**	**195.511**	**0**	**0**	**195.511**
28.846.0901.0005.0031	000004551	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	195.511	195.511	0	0	195.511
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004552	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**51.589**	**51.589**	**0**	**0**	**51.589**
28.846.0910.00PW.0001	000004553	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	51.589	51.589	0	0	51.589
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**52.485.882**	**51.223.408**	**810.002**	**0**	**52.033.410**
12.363.5012.20RG.0031	000004554	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	790.402	790.402	0	0	790.402
12.363.5012.20RL.0031	000004555	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 30040 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	31.946.549	30.029.757	0	0	30.029.757
			10	150	3	90	2	8	568.350	568.350	0	0	568.350
			10	100	3	91	2	8	571.667	571.667	0	0	571.667
			10	188	3	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	150	4	90	2	8	3.411.974	3.411.974	0	0	3.411.974
			10	163	4	90	2	8	10.982	10.982	0	0	10.982
12.363.5012.20RL.2690	000031449	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Inconfidentes - MG/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	250.000	0	0	250.000
12.363.5012.20RL.2792	000031433	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Machado - MG/(META : 2 Estudante matriculado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.363.5012.21B3.0031	000004556	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 146 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.428.005	1.342.325	0	0	1.342.325
			10	100	4	90	2	8	7.904	7.904	0	0	7.904
12.363.5012.2994.0031	000004557	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 2617 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	13.500.049	12.690.047	810.002	0	13.500.049
			10	100	4	90	2	0	250.000	250.000	0	0	250.000
TOTAL DA UO:									**308.993.667**	**307.731.193**	**810.002**	**1.722.214**	**306.818.981**
Unidade Orçamentária:	**26413**	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**232.084.021**	**232.084.021**	**0**	**1.596.356**	**230.487.665**
09.272.0032.0181.0031	000004563	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(	20	169	1	90	1	0	26.936.195	26.936.195	0	0	26.936.195

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26413**	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**232.084.021**	**232.084.021**	**0**	**1.596.356**	**230.487.665**
09.272.0032.0181.0031	000004563	META : - -/-)											
12.122.0032.216H.0031	000004561	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 7 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	67.200	67.200	0	0	67.200
12.128.0032.4572.0031	000004562	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 544 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	725.314	725.314	0	0	725.314
			10	100	3	91	2	8	49.161	49.161	0	0	49.161
12.301.0032.2004.0031	000004558	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	2.967.825	2.967.825	0	0	2.967.825
12.301.0032.212B.0031	000004560	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	8.492.668	8.492.668	0	0	8.492.668
12.363.0032.20TP.0031	000004559	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	159.635.604	159.635.604	0	1.596.356	158.039.248
12.846.0032.09HB.0031	000004564	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	33.210.054	33.210.054	0	0	33.210.054
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**523.757**	**523.757**	**0**	**0**	**523.757**
28.846.0901.0005.0031	000004565	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	523.757	523.757	0	0	523.757
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004566	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**64.652**	**64.652**	**0**	**0**	**64.652**
28.846.0910.00PW.0001	000004567	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	64.652	64.652	0	0	64.652
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**36.126.175**	**34.109.480**	**390.194**	**0**	**34.499.674**
12.363.5012.20RG.0031	000004568	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	648.683	648.683	0	0	648.683
12.363.5012.20RL.0031	000004569	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 11323 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	25.730.452	24.186.625	0	0	24.186.625
			10	150	3	90	2	8	1.362.429	1.362.429	0	0	1.362.429
			10	100	3	91	2	8	295.169	295.169	0	0	295.169
			10	150	3	91	2	8	2.363	2.363	0	0	2.363
			10	100	4	90	2	8	202.000	202.000	0	0	202.000
			10	150	4	90	2	8	3.932	3.932	0	0	3.932
12.363.5012.21B3.0031	000004570	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 46 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.377.912	1.295.238	0	0	1.295.238
12.363.5012.2994.0031	000004571	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 9822	10	100	3	90	2	0	6.503.235	6.113.041	390.194	0	6.503.235

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26413**	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**						
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**36.126.175**	**34.109.480**	**390.194**	**0**	**34.499.674**
12.363.5012.2994.0031	000004571	Estudante assistido/unidade)						
TOTAL DA UO:				**268.799.605**	**266.782.910**	**390.194**	**1.596.356**	**265.576.748**
Unidade Orçamentária:	**26414**	**Instituto Federal do Mato Grosso**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**422.797.280**	**422.797.280**	**0**	**2.871.305**	**419.925.975**
09.272.0032.0181.0051	000004577	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20 169 1 90 1 0	60.026.772	60.026.772	0	0	60.026.772
12.122.0032.216H.0051	000004575	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Mato Grosso/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10 100 3 90 2 8	125.000	125.000	0	0	125.000
12.128.0032.4572.0051	000004576	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso/(META : 1306 Servidor capacitado/unidade)	10 100 3 90 2 8	650.000	650.000	0	0	650.000
			10 100 3 91 2 8	2.000	2.000	0	0	2.000
12.301.0032.2004.0051	000004572	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20 100 3 90 1 8	3.701.755	3.701.755	0	0	3.701.755
12.301.0032.212B.0051	000004574	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10 100 3 90 1 8	14.969.180	14.969.180	0	0	14.969.180
12.363.0032.20TP.0051	000004573	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 8	287.130.450	287.130.450	0	2.871.305	284.259.145
12.846.0032.09HB.0051	000004578	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10 100 1 91 0 8	56.192.123	56.192.123	0	0	56.192.123
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**1.399.416**	**1.399.416**	**0**	**0**	**1.399.416**
28.846.0901.0005.0051	000004579	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 8	1.399.416	1.399.416	0	0	1.399.416
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0051	000004580	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20 100 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**93.761**	**93.761**	**0**	**0**	**93.761**
28.846.0910.00PW.0001	000004581	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 100 3 50 2 0	93.761	93.761	0	0	93.761
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**81.788.330**	**77.183.716**	**1.419.572**	**0**	**78.603.288**
12.363.5012.20RG.0051	000004582	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso/(META : 8 Projeto viabilizado/unidade)	10 100 4 90 2 8	1.705.478	1.603.150	0	0	1.603.150
12.363.5012.20RL.0051	000004583	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso/(META : 23356 Estudante matriculado/unidade)	10 100 3 90 2 8	51.378.570	48.295.856	0	0	48.295.856
			10 150 3 90 2 8	180.000	180.000	0	0	180.000
			10 180 3 90 2 8	7.326	7.326	0	0	7.326
			10 100 3 91 2 8	58.000	58.000	0	0	58.000
			10 150 3 91 2 8	46.000	46.000	0	0	46.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26414 Instituto Federal do Mato Grosso**											
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**81.788.330**	**77.183.716**	**1.419.572**	**0**	**78.603.288**
12.363.5012.20RL.0051	000004583	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso/(META : 23356 Estudante matriculado/unidade)	10	180	3	91	2	8	74	74	0	0	74
			10	100	4	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
			10	150	4	90	2	8	3.052.837	3.052.837	0	0	3.052.837
			10	163	4	90	2	8	1.500.500	1.500.500	0	0	1.500.500
12.363.5012.2994.0051	000004584	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso/(META : 23408 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	19.659.545	18.479.973	1.179.572	0	19.659.545
			10	100	4	90	2	0	4.000.000	3.760.000	240.000	0	4.000.000
TOTAL DA UO:									**506.079.787**	**501.475.173**	**1.419.572**	**2.871.305**	**500.023.440**
Unidade Orçamentária:		**26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**193.768.072**	**193.768.072**	**0**	**1.536.079**	**192.231.993**
09.272.0032.0181.0054	000004590	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	1.339.221	1.339.221	0	0	1.339.221
12.128.0032.4572.0054	000004588	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 471 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	313.069	313.069	0	0	313.069
12.131.0032.4641.0054	000004589	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	8	185.010	185.010	0	0	185.010
12.301.0032.2004.0054	000004585	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	1.701.384	1.701.384	0	0	1.701.384
12.301.0032.212B.0054	000004587	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	9.534.265	9.534.265	0	0	9.534.265
12.363.0032.20TP.0054	000004586	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	153.607.866	153.607.866	0	1.536.079	152.071.787
12.846.0032.09HB.0054	000004591	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	27.087.257	27.087.257	0	0	27.087.257
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**119.918**	**119.918**	**0**	**0**	**119.918**
28.846.0901.0005.0054	000004592	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	119.918	119.918	0	0	119.918
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0054	000004593	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**43.689**	**43.689**	**0**	**0**	**43.689**
28.846.0910.00PW.0001	000004594	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	43.689	43.689	0	0	43.689
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**37.343.672**	**41.888.033**	**2.407.326**	**0**	**44.295.359**
12.363.5012.20RG.0054	000004595	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de	10	188	3	90	6	8	0	250.000	0	0	250.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**											
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**37.343.672**	**41.888.033**	**2.407.326**	**0**	**44.295.359**
12.363.5012.20RG.0054	000004595	Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 22 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	4.970.412	4.672.188	2.000.000	0	6.672.188
			10	186	4	90	2	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	99	6	8	0	121.733	0	0	121.733
			10	186	4	90	7	8	0	4.000.000	0	0	4.000.000
12.363.5012.20RL.0054	000004596	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 52982 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	21.530.368	20.238.546	0	0	20.238.546
			10	100	3	91	2	8	204.000	204.000	0	0	204.000
			10	100	4	90	2	8	3.000.000	2.820.000	0	0	2.820.000
			10	188	4	90	6	8	0	350.000	0	0	350.000
12.363.5012.21B3.0054	000004597	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 19 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	850.121	850.121	0	0	850.121
12.363.5012.2994.0054	000004598	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 7939 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	6.788.771	6.381.445	407.326	0	6.788.771
TOTAL DA UO:									**231.276.351**	**235.820.712**	**2.407.326**	**1.536.079**	**236.691.959**
Unidade Orçamentária:		**26416 Instituto Federal do Pará**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**448.441.239**	**448.441.239**	**0**	**3.059.818**	**445.381.421**
09.272.0032.0181.0015	000004603	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - - /-)	20	169	1	90	1	0	60.307.754	60.307.754	0	0	60.307.754
12.128.0032.4572.0015	000004602	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Pará/(META : 180 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	589.592	589.592	0	0	589.592
12.301.0032.2004.0015	000004599	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	4.023.576	4.023.576	0	0	4.023.576
12.301.0032.212B.0015	000004601	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	16.307.839	16.307.839	0	0	16.307.839
12.363.0032.20TP.0015	000004600	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	305.981.761	305.981.761	0	3.059.818	302.921.943
12.846.0032.09HB.0015	000004604	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	61.230.717	61.230.717	0	0	61.230.717
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**682.190**	**682.190**	**0**	**0**	**682.190**
28.846.0901.0005.0015	000004605	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	476.170	476.170	0	0	476.170
			10	100	3	90	1	8	206.020	206.020	0	0	206.020
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0015	000004606	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26416 Instituto Federal do Pará**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**73.718**	**73.718**	**0**	**0**	**73.718**
28.846.0910.00PW.0001	000004607	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	73.718	73.718	0	0	73.718
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**66.747.600**	**69.411.352**	**895.471**	**0**	**70.306.823**
12.363.5012.20RG.0015	000004608	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Pará/(META : 14 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	996.935	996.935	0	0	996.935
			10	100	4	90	7	8	0	1.044.240	0	0	1.044.240
			10	188	4	90	7	8	0	4.055.760	0	0	4.055.760
12.363.5012.20RL.0015	000004609	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Pará/(META : 20110 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	48.284.206	45.387.154	0	0	45.387.154
			10	150	3	90	2	8	1.004.727	1.004.727	0	0	1.004.727
			10	100	3	91	2	8	197.653	197.653	0	0	197.653
			10	188	3	90	6	8	0	806.275	0	0	806.275
			10	100	4	90	2	8	653.620	653.620	0	0	653.620
			10	150	4	90	2	8	247.923	247.923	0	0	247.923
			10	188	4	90	6	8	0	550.000	0	0	550.000
12.363.5012.2994.0015	000004610	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Pará/(META : 16031 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	14.924.527	14.029.056	895.471	0	14.924.527
			10	100	4	90	2	0	438.009	438.009	0	0	438.009
TOTAL DA UO:									**515.945.747**	**518.609.499**	**895.471**	**3.059.818**	**516.445.152**
Unidade Orçamentária:		**26417 Instituto Federal da Paraíba**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**544.730.902**	**544.730.902**	**0**	**3.588.905**	**541.141.997**
09.272.0032.0181.0025	000004616	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	87.543.248	87.543.248	0	0	87.543.248
12.122.0032.216H.0025	000004614	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Paraíba/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	128.400	128.400	0	0	128.400
12.128.0032.4572.0025	000004615	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Paraíba/(META : 700 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	787.936	787.936	0	0	787.936
			10	100	3	91	2	8	4.000	4.000	0	0	4.000
12.301.0032.2004.0025	000004611	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	5.574.174	5.574.174	0	0	5.574.174
12.301.0032.212B.0025	000004613	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	17.515.365	17.515.365	0	0	17.515.365
12.363.0032.20TP.0025	000004612	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	358.890.464	358.890.464	0	3.588.905	355.301.559
12.846.0032.09HB.0025	000004617	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	74.287.315	74.287.315	0	0	74.287.315
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**1.974.196**	**1.974.196**	**0**	**0**	**1.974.196**
28.846.0901.0005.0025	000004618	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado da	10	100	1	90	1	8	1.802.544	1.802.544	0	0	1.802.544

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26417**	**Instituto Federal da Paraíba**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**1.974.196**	**1.974.196**	**0**	**0**	**1.974.196**
28.846.0901.0005.0025	000004618	Paraíba/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	171.652	171.652	0	0	171.652
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0025	000004619	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**86.124**	**86.124**	**0**	**0**	**86.124**
28.846.0910.00OQ.0002	000004620	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	6.200	6.200	0	0	6.200
28.846.0910.00PW.0001	000004621	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	79.924	79.924	0	0	79.924
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**77.797.985**	**83.919.798**	**1.522.592**	**0**	**85.442.390**
12.363.5012.20RG.0025	000004622	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 13 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	5.791.859	5.444.348	0	0	5.444.348
			10	188	4	90	2	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	90	6	8	0	1.250.000	0	0	1.250.000
			10	188	4	90	7	8	0	7.100.000	450.000	0	7.550.000
12.363.5012.20RL.0025	000004623	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 31710 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	50.968.083	47.909.999	0	0	47.909.999
			10	150	3	90	2	8	2.595.425	2.595.425	0	0	2.595.425
			10	100	3	91	2	8	108.370	108.370	0	0	108.370
12.363.5012.20RL.7023	000031461	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Sousa - No Estado da Paraíba/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	250.000	0	0	250.000
12.363.5012.2994.0025	000004624	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 9434 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	17.876.542	16.803.950	1.072.592	0	17.876.542
			10	100	3	91	2	0	457.706	457.706	0	0	457.706
TOTAL DA UO:									**624.590.207**	**630.712.020**	**1.522.592**	**3.588.905**	**628.645.707**
Unidade Orçamentária:	**26418**	**Instituto Federal de Pernambuco**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**541.332.459**	**541.332.459**	**0**	**3.334.315**	**537.998.144**
09.272.0032.0181.0026	000004630	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	113.955.361	113.955.361	0	0	113.955.361
12.122.0032.216H.0026	000004628	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Pernambuco/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	109.460	109.460	0	0	109.460
12.128.0032.4572.0026	000004629	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco/(META : 636 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	778.046	778.046	0	0	778.046
			10	100	3	91	2	8	15.000	15.000	0	0	15.000
12.301.0032.2004.0026	000004625	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	5.780.171	5.780.171	0	0	5.780.171
12.301.0032.212B.0026	000004627	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	17.603.748	17.603.748	0	0	17.603.748

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26418 Instituto Federal de Pernambuco**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**541.332.459**	**541.332.459**	**0**	**3.334.315**	**537.998.144**
12.363.0032.20TP.0026	000004626	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	333.431.465	333.431.465	0	3.334.315	330.097.150
12.846.0032.09HB.0026	000004631	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	69.659.208	69.659.208	0	0	69.659.208
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**26.618.525**	**26.618.525**	**0**	**0**	**26.618.525**
28.846.0901.0005.0026	000004632	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	25.536.718	25.536.718	0	0	25.536.718
			10	100	3	90	1	8	1.081.807	1.081.807	0	0	1.081.807
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0026	000004633	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**79.328**	**79.328**	**0**	**0**	**79.328**
28.846.0910.00PW.0001	000004634	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	79.328	79.328	0	0	79.328
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**71.926.343**	**69.909.368**	**994.823**	**0**	**70.904.191**
12.363.5012.20RG.0026	000004635	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 10 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	450.000	0	0	450.000
			10	100	4	90	2	8	1.884.075	1.771.031	0	0	1.771.031
			10	188	4	90	6	8	0	1.750.000	0	0	1.750.000
12.363.5012.20RL.0026	000004636	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 32366 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	50.131.948	47.124.032	0	0	47.124.032
			10	150	3	90	2	8	1.353.672	1.353.672	0	0	1.353.672
			10	100	3	91	2	8	85.000	85.000	0	0	85.000
			10	150	3	91	2	8	154.056	154.056	0	0	154.056
			10	100	4	90	2	8	1.686.545	1.585.353	0	0	1.585.353
			10	150	4	90	2	8	50.653	50.653	0	0	50.653
12.363.5012.2994.0026	000004637	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 8750 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	16.580.394	15.585.571	994.823	0	16.580.394
TOTAL DA UO:									**639.957.655**	**637.940.680**	**994.823**	**3.334.315**	**635.601.188**
Unidade Orçamentária:		**26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**448.377.453**	**448.377.453**	**0**	**3.282.920**	**445.094.533**
09.272.0032.0181.0043	000004643	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	32.384.807	32.384.807	0	0	32.384.807
12.122.0032.216H.0043	000004641	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 11 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	267.900	267.900	0	0	267.900
12.128.0032.4572.0043	000004642	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação	10	100	3	90	2	8	548.112	548.112	0	0	548.112

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**448.377.453**	**448.377.453**	**0**	**3.282.920**	**445.094.533**
12.128.0032.4572.0043	000004642	e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	91	2	8	10.000	10.000	0	0	10.000
12.301.0032.2004.0043	000004638	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	4.518.921	4.518.921	0	0	4.518.921
12.301.0032.212B.0043	000004640	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	18.158.097	18.158.097	0	0	18.158.097
12.363.0032.20TP.0043	000004639	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	328.291.981	328.291.981	0	3.282.920	325.009.061
12.846.0032.09HB.0043	000004644	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	64.197.635	64.197.635	0	0	64.197.635
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**8.487.010**	**8.487.010**	**0**	**0**	**8.487.010**
28.846.0901.0005.0043	000004645	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	8.258.052	8.258.052	0	0	8.258.052
			10	100	3	90	1	8	228.958	228.958	0	0	228.958
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**30.864**	**30.864**	**0**	**0**	**30.864**
28.846.0909.00S6.0043	000004646	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0043	000004647	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	29.864	29.864	0	0	29.864
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**83.895**	**83.895**	**0**	**0**	**83.895**
28.846.0910.00PW.0001	000004648	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	83.895	83.895	0	0	83.895
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**62.122.065**	**60.991.306**	**770.885**	**0**	**61.762.191**
12.363.5012.20RG.0043	000004649	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 17 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	600.000	0	0	600.000
			10	100	4	90	2	8	2.012.841	1.892.071	0	0	1.892.071
			10	188	4	90	6	8	0	1.460.000	0	0	1.460.000
12.363.5012.20RL.0043	000004650	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 24001 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	44.985.075	42.285.971	0	0	42.285.971
			10	150	3	90	2	8	1.391.840	1.391.840	0	0	1.391.840
			10	100	3	91	2	8	70.019	70.019	0	0	70.019
			10	188	3	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
			10	100	4	90	2	8	468.154	468.154	0	0	468.154
			10	150	4	90	2	8	341.041	341.041	0	0	341.041
			10	163	4	90	2	8	5.000	5.000	0	0	5.000
12.363.5012.2994.0043	000004651	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 7323 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	12.848.095	12.077.210	770.885	0	12.848.095

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26419**	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**						
TOTAL DA UO:				**519.101.287**	**517.970.528**	**770.885**	**3.282.920**	**515.458.493**
Unidade Orçamentária:	**26420**	**Instituto Federal Farroupilha**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**290.535.569**	**290.535.569**	**0**	**2.142.497**	**288.393.072**
09.272.0032.0181.0043	000004657	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 169 1 90 1 0	18.977.582	18.977.582	0	0	18.977.582
12.122.0032.216H.0043	000004655	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10 100 3 90 2 8	108.000	108.000	0	0	108.000
12.128.0032.4572.0043	000004656	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 100 Servidor capacitado/unidade)	10 100 3 90 2 8	240.000	240.000	0	0	240.000
12.301.0032.2004.0043	000004652	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 100 3 90 1 8	2.169.922	2.169.922	0	0	2.169.922
12.301.0032.212B.0043	000004654	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 100 3 90 1 8	12.083.556	12.083.556	0	0	12.083.556
12.363.0032.20TP.0043	000004653	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 8	214.249.693	214.249.693	0	2.142.497	212.107.196
12.846.0032.09HB.0043	000004658	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 100 1 91 0 8	42.706.816	42.706.816	0	0	42.706.816
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**3.055.883**	**3.055.883**	**0**	**0**	**3.055.883**
28.846.0901.0005.0043	000004659	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 8	2.965.398	2.965.398	0	0	2.965.398
			10 100 3 90 1 8	90.485	90.485	0	0	90.485
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0043	000004660	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 100 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**64.036**	**64.036**	**0**	**0**	**64.036**
28.846.0910.00OQ.0002	000004661	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 100 3 80 2 0	12.000	12.000	0	0	12.000
28.846.0910.00PW.0001	000004662	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 100 3 50 2 0	52.036	52.036	0	0	52.036
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**51.947.858**	**49.303.651**	**849.649**	**0**	**50.153.300**
12.363.5012.20RG.0043	000004663	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 6 Projeto viabilizado/unidade)	10 100 4 90 2 8	1.713.791	1.610.964	0	0	1.610.964
12.363.5012.20RL.0043	000004664	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 14001 Estudante matriculado/unidade)	10 100 3 90 2 8	34.028.850	31.987.119	0	0	31.987.119
			10 100 3 91 2 8	262.816	262.816	0	0	262.816
			10 188 3 90 6 8	0	350.000	0	0	350.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26420**	**Instituto Federal Farroupilha**						
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**51.947.858**	**49.303.651**	**849.649**	**0**	**50.153.300**
12.363.5012.20RL.0043	000004664	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 14001 Estudante matriculado/unidade)	10 100 4 90 2 8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10 150 4 90 2 8	1.281.569	1.281.569	0	0	1.281.569
12.363.5012.2994.0043	000004665	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 9400 Estudante assistido/unidade)	10 100 3 90 2 0	14.160.832	13.311.183	849.649	0	14.160.832
TOTAL DA UO:				**345.604.346**	**342.960.139**	**849.649**	**2.142.497**	**341.667.291**
Unidade Orçamentária:	**26421**	**Instituto Federal de Rondônia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**200.358.609**	**200.280.694**	**0**	**1.543.330**	**198.737.364**
09.272.0032.0181.0011	000004671	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	20 169 1 90 1 0	5.961.956	5.961.956	0	0	5.961.956
12.122.0032.216H.0011	000004669	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Rondônia/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10 100 3 90 2 8	216.000	216.000	0	0	216.000
12.128.0032.4572.0011	000004670	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Rondônia/(META : 1234 Servidor capacitado/unidade)	10 100 3 90 2 8	1.298.598	1.220.683	0	0	1.220.683
			10 100 3 91 2 8	1.402	1.402	0	0	1.402
12.301.0032.2004.0011	000004666	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	20 100 3 90 1 8	2.241.617	2.241.617	0	0	2.241.617
12.301.0032.212B.0011	000004668	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10 100 3 90 1 8	8.409.999	8.409.999	0	0	8.409.999
12.363.0032.20TP.0011	000004667	Ativos Civis da União/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 8	154.333.038	154.333.038	0	1.543.330	152.789.708
12.846.0032.09HB.0011	000004672	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10 100 1 91 0 8	27.895.999	27.895.999	0	0	27.895.999
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**396.315**	**396.315**	**0**	**0**	**396.315**
28.846.0901.0005.0011	000004673	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 8	396.315	396.315	0	0	396.315
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0011	000004674	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	20 100 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**49.586**	**49.586**	**0**	**0**	**49.586**
28.846.0910.00PW.0001	000004675	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 100 3 50 2 0	49.586	49.586	0	0	49.586
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**41.813.215**	**63.879.395**	**1.460.777**	**0**	**65.340.172**
12.363.5012.20RG.0011	000031438	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Rondônia/(META : 11 Projeto viabilizado/unidade)	10 100 4 90 2 8	0	0	891.447	0	891.447
			10 188 4 90 2 8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 188 4 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26421**	**Instituto Federal de Rondônia**						
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**41.813.215**	**63.879.395**	**1.460.777**	**0**	**65.340.172**
12.363.5012.20RG.0011	000031438	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Rondônia/(META : 11 Projeto viabilizado/unidade)	10 188 4 90 7 8	0	22.204.354	0	0	22.204.354
12.363.5012.20RL.0011	000004676	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Rondônia/(META : 20871 Estudante matriculado/unidade)	10 100 3 90 2 8	31.147.403	29.278.559	0	0	29.278.559
			10 150 3 90 2 8	230.409	230.409	0	0	230.409
			10 180 3 90 2 8	7.699	7.699	0	0	7.699
			10 100 3 91 2 8	344.317	344.317	0	0	344.317
			10 100 4 90 2 8	594.545	594.545	0	0	594.545
12.363.5012.2994.0011	000004677	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Rondônia/(META : 20871 Estudante assistido/unidade)	10 100 3 90 2 0	9.488.842	8.919.512	569.330	0	9.488.842
TOTAL DA UO:				**242.618.725**	**264.606.990**	**1.460.777**	**1.543.330**	**264.524.437**
Unidade Orçamentária:	**26422**	**Instituto Federal Catarinense**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**356.498.032**	**356.498.032**	**0**	**2.614.720**	**353.883.312**
09.272.0032.0181.0042	000004684	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20 169 1 90 1 0	25.425.491	25.425.491	0	0	25.425.491
12.122.0032.216H.0042	000004681	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Santa Catarina/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10 100 3 90 2 8	216.000	216.000	0	0	216.000
12.128.0032.4572.0042	000004682	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Santa Catarina/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10 100 3 90 2 8	454.152	454.152	0	0	454.152
12.131.0032.4641.0042	000004683	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 100 3 90 2 8	160.000	160.000	0	0	160.000
12.301.0032.2004.0042	000004678	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20 100 3 90 1 8	3.629.957	3.629.957	0	0	3.629.957
12.301.0032.212B.0042	000004680	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 100 3 90 1 8	14.115.975	14.115.975	0	0	14.115.975
12.363.0032.20TP.0042	000004679	Ativos Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 8	261.471.955	261.471.955	0	2.614.720	258.857.235
12.846.0032.09HB.0042	000004685	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 100 1 91 0 8	51.024.502	51.024.502	0	0	51.024.502
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**3.197.968**	**3.197.968**	**0**	**0**	**3.197.968**
28.846.0901.0005.0042	000004686	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 8	3.024.989	3.024.989	0	0	3.024.989
			10 100 3 90 1 8	172.979	172.979	0	0	172.979
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0042	000004687	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No	20 100 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26422 Instituto Federal Catarinense**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0042	000004687	Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**92.805**	**92.805**	**0**	**0**	**92.805**
28.846.0910.00OQ.0002	000004688	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
28.846.0910.00PW.0001	000004689	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	72.805	72.805	0	0	72.805
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**62.925.030**	**59.488.362**	**832.825**	**0**	**60.321.187**
12.363.5012.20RG.0042	000004690	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 17 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	608.050	608.050	0	0	608.050
			10	188	4	90	6	8	0	250.000	0	0	250.000
12.363.5012.20RL.0042	000004691	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 15600 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	47.564.060	44.710.217	0	0	44.710.217
			10	150	3	90	2	8	822.490	822.490	0	0	822.490
			10	100	3	91	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.363.5012.2994.0042	000004692	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 4300 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	13.880.430	13.047.605	832.825	0	13.880.430
TOTAL DA UO:									**422.714.835**	**419.278.167**	**832.825**	**2.614.720**	**417.496.272**
Unidade Orçamentária:		**26423 Instituto Federal de Sergipe**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**264.091.989**	**264.091.989**	**0**	**1.650.698**	**262.441.291**
09.272.0032.0181.0028	000004698	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	51.399.218	51.399.218	0	0	51.399.218
12.122.0032.216H.0028	000004696	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Sergipe/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	15.000	15.000	0	0	15.000
12.128.0032.4572.0028	000004697	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Sergipe/(META : 150 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	295.350	295.350	0	0	295.350
12.301.0032.2004.0028	000004693	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	2.725.603	2.725.603	0	0	2.725.603
12.301.0032.212B.0028	000004695	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	9.245.549	9.245.549	0	0	9.245.549
12.363.0032.20TP.0028	000004694	Ativos Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	165.069.768	165.069.768	0	1.650.698	163.419.070
12.846.0032.09HB.0028	000004699	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	35.341.501	35.341.501	0	0	35.341.501
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**3.979.863**	**3.979.863**	**0**	**0**	**3.979.863**
28.846.0901.0005.0028	000004700	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	3.979.863	3.979.863	0	0	3.979.863

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26423 Instituto Federal de Sergipe**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0028	000004701	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**42.000**	**42.000**	**0**	**0**	**42.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004702	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	42.000	42.000	0	0	42.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**35.851.847**	**34.116.855**	**373.713**	**0**	**34.490.568**
12.363.5012.20RG.7041	000031459	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Itabaiana - No Estado de Sergipe/(META : 5 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	250.000	0	0	250.000
12.363.5012.20RL.0028	000004703	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Sergipe/(META : 6300 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	27.048.739	25.425.815	0	0	25.425.815
			10	150	3	90	2	8	78.308	78.308	0	0	78.308
			10	100	3	91	2	8	182.605	182.605	0	0	182.605
			10	150	3	91	2	8	7.703	7.703	0	0	7.703
			10	100	4	90	2	8	2.305.932	2.167.577	0	0	2.167.577
			10	188	4	90	6	8	0	150.000	0	0	150.000
12.363.5012.2994.0028	000004704	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Sergipe/(META : 5035 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	6.228.560	5.854.847	373.713	0	6.228.560
TOTAL DA UO:									**303.966.699**	**302.231.707**	**373.713**	**1.650.698**	**300.954.722**
Unidade Orçamentária:		**26424 Instituto Federal do Tocantins**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**224.374.921**	**224.374.921**	**0**	**1.724.400**	**222.650.521**
09.272.0032.0181.0017	000004710	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	4.635.020	4.635.020	0	0	4.635.020
12.122.0032.216H.0017	000004708	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Tocantins/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	108.000	108.000	0	0	108.000
12.128.0032.4572.0017	000004709	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Tocantins/(META : 400 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	400.000	400.000	0	0	400.000
12.301.0032.2004.0017	000004705	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	2.801.098	2.801.098	0	0	2.801.098
12.301.0032.212B.0017	000004707	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	9.559.794	9.559.794	0	0	9.559.794
12.363.0032.20TP.0017	000004706	Ativos Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	172.440.045	172.440.045	0	1.724.400	170.715.645
12.846.0032.09HB.0017	000004711	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	34.430.964	34.430.964	0	0	34.430.964
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26424 Instituto Federal do Tocantins**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0017	000004712	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**45.156**	**45.156**	**0**	**0**	**45.156**
28.846.0910.00PW.0001	000004713	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	45.156	45.156	0	0	45.156
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**39.144.795**	**41.414.133**	**564.076**	**0**	**41.978.209**
12.363.5012.20RG.0017	000004714	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Tocantins/(META : 22 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	981.028	981.028	56.484	0	1.037.512
			10	188	4	90	2	8	0	2.500.000	0	0	2.500.000
			10	188	4	90	6	8	0	900.000	0	0	900.000
			10	188	4	90	7	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.363.5012.20RL.0017	000004715	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Tocantins/(META : 26000 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	29.551.171	27.778.101	0	0	27.778.101
			10	150	3	90	2	8	151.214	151.214	0	0	151.214
			10	100	3	91	2	8	1.512	1.512	0	0	1.512
			10	188	3	90	6	8	0	150.000	0	0	150.000
12.363.5012.2994.0017	000004716	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Tocantins/(META : 5058 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	8.459.870	7.952.278	507.592	0	8.459.870
TOTAL DA UO:									**263.565.872**	**265.835.210**	**564.076**	**1.724.400**	**264.674.886**
Unidade Orçamentária:		**26425 Instituto Federal do Acre**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**109.250.376**	**109.250.376**	**0**	**0**	**109.250.376**
09.272.0032.0181.0012	000004722	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Acre/(META : - - /-)	20	169	1	90	1	0	608.322	608.322	0	0	608.322
12.122.0032.216H.0012	000004720	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Acre/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0012	000004721	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Acre/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.301.0032.2004.0012	000004717	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	482.640	482.640	0	0	482.640
12.301.0032.212B.0012	000004719	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	5.040.774	5.040.774	0	0	5.040.774
12.363.0032.20TP.0012	000004718	Ativos Civis da União/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	85.960.236	85.960.236	0	0	85.960.236
12.846.0032.09HB.0012	000004723	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	16.936.804	16.936.804	0	0	16.936.804
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**457.011**	**457.011**	**0**	**0**	**457.011**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26425 Instituto Federal do Acre**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**457.011**	**457.011**	**0**	**0**	**457.011**
28.846.0901.0005.0012	000004724	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	457.011	457.011	0	0	457.011
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0012	000004725	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Acre/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**25.964**	**25.964**	**0**	**0**	**25.964**
28.846.0910.00PW.0001	000004726	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	25.964	25.964	0	0	25.964
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**21.940.430**	**21.735.386**	**261.479**	**0**	**21.996.865**
12.363.5012.20RG.0012	000004727	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Acre/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	521.155	521.155	0	0	521.155
			10	188	4	90	6	8	0	600.000	0	0	600.000
12.363.5012.20RL.0012	000004728	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Acre/(META : 6381 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	15.726.086	14.782.521	0	0	14.782.521
			10	100	3	91	2	8	585.192	585.192	0	0	585.192
			10	188	4	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.363.5012.21B3.0012	000004729	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica/No Estado do Acre/(META : 120 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	750.000	750.000	0	0	750.000
12.363.5012.2994.0012	000004730	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Acre/(META : 3025 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	4.357.997	4.096.518	261.479	0	4.357.997
TOTAL DA UO:									**131.674.781**	**131.469.737**	**261.479**	**0**	**131.731.216**
Unidade Orçamentária:		**26426 Instituto Federal do Amapá**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**88.126.528**	**88.126.528**	**0**	**0**	**88.126.528**
09.272.0032.0181.0016	000004736	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	679.549	679.549	0	0	679.549
12.122.0032.216H.0016	000004734	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Amapá/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	5.000	5.000	0	0	5.000
12.128.0032.4572.0016	000004735	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Amapá/(META : 634 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	371.548	371.548	0	0	371.548
			10	100	3	91	2	8	27.500	27.500	0	0	27.500
12.301.0032.2004.0016	000004731	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	610.366	610.366	0	0	610.366
12.301.0032.212B.0016	000004733	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	4.707.570	4.707.570	0	0	4.707.570
12.363.0032.20TP.0016	000004732	Ativos Civis da União/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	69.481.461	69.481.461	0	0	69.481.461
12.846.0032.09HB.0016	000004737	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	10	100	1	91	0	8	12.243.534	12.243.534	0	0	12.243.534

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26426 Instituto Federal do Amapá**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**88.126.528**	**88.126.528**	**0**	**0**	**88.126.528**
12.846.0032.09HB.0016	000004737	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amapá/(META : - -/-)											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**89.774**	**89.774**	**0**	**0**	**89.774**
28.846.0901.0005.0016	000004738	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	89.774	89.774	0	0	89.774
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0016	000004739	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**23.869**	**23.869**	**0**	**0**	**23.869**
28.846.0910.00PW.0001	000004740	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	23.869	23.869	0	0	23.869
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**21.615.792**	**21.148.194**	**287.697**	**0**	**21.435.891**
12.363.5012.20RL.0016	000004741	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Amapá/(META : 6086 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	14.672.277	13.791.941	0	0	13.791.941
			10	150	3	90	2	8	26.484	26.484	0	0	26.484
			10	100	3	91	2	8	12.650	12.650	0	0	12.650
			10	188	3	90	6	8	0	779.000	0	0	779.000
			10	100	4	90	2	8	1.309.431	1.230.866	0	0	1.230.866
12.363.5012.21B3.0016	000004742	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica/No Estado do Amapá/(META : 2079 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	792.000	792.000	0	0	792.000
			10	100	3	91	2	8	8.000	8.000	0	0	8.000
12.363.5012.2994.0016	000004743	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Amapá/(META : 2359 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	4.794.950	4.507.253	287.697	0	4.794.950
TOTAL DA UO:									**109.856.963**	**109.389.365**	**287.697**	**0**	**109.677.062**
Unidade Orçamentária:		**26427 Instituto Federal da Bahia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**560.083.528**	**560.083.528**	**0**	**3.804.478**	**556.279.050**
09.272.0032.0181.0029	000004749	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	72.154.329	72.154.329	0	0	72.154.329
12.122.0032.216H.0029	000004747	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 12 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.128.0032.4572.0029	000004748	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	800.000	800.000	0	0	800.000
12.301.0032.2004.0029	000004744	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	5.484.371	5.484.371	0	0	5.484.371
12.301.0032.212B.0029	000004746	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	21.321.855	21.321.855	0	0	21.321.855

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26427**	**Instituto Federal da Bahia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**560.083.528**	**560.083.528**	**0**	**3.804.478**	**556.279.050**
12.363.0032.20TP.0029	000004745	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	380.447.834	380.447.834	0	3.804.478	376.643.356
12.846.0032.09HB.0029	000004750	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	79.725.139	79.725.139	0	0	79.725.139
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**1.939.860**	**1.939.860**	**0**	**0**	**1.939.860**
28.846.0901.0005.0029	000004751	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	1.838.899	1.838.899	0	0	1.838.899
			10	100	3	90	1	8	100.961	100.961	0	0	100.961
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0029	000004752	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**93.132**	**93.132**	**0**	**0**	**93.132**
28.846.0910.00PW.0001	000004753	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	93.132	93.132	0	0	93.132
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**83.419.133**	**79.783.167**	**1.137.574**	**0**	**80.920.741**
12.363.5012.20RG.0029	000004754	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 11 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	521.155	521.155	0	0	521.155
			10	188	4	90	6	8	0	350.000	0	0	350.000
12.363.5012.20RL.0029	000004755	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 31497 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	59.489.169	55.919.819	0	0	55.919.819
			10	150	3	90	2	8	2.772.935	2.772.935	0	0	2.772.935
			10	100	3	91	2	8	238.929	238.929	0	0	238.929
			10	150	3	91	2	8	120.000	120.000	0	0	120.000
12.363.5012.20RL.1999	000031365	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Campo Formoso - BA/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	600.000	0	0	600.000
12.363.5012.20RL.2236	000031521	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Porto Seguro - BA/(META : 20 Estudante matriculado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.363.5012.20RL.7022	000031511	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Santo Amaro - No Estado da Bahia/(META : 50 Estudante matriculado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.363.5012.21B3.0029	000004756	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 264 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.317.378	1.238.336	0	0	1.238.336
12.363.5012.2994.0029	000004757	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 15114 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	18.959.567	17.821.993	1.137.574	0	18.959.567
TOTAL DA UO:									**645.536.653**	**641.900.687**	**1.137.574**	**3.804.478**	**639.233.783**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26428**	**Instituto Federal de Brasília**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**228.049.490**	**228.049.490**	**0**	**1.799.240**	**226.250.250**
09.272.0032.0181.0053	000004762	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	2.628.340	2.628.340	0	0	2.628.340
12.128.0032.4572.0053	000004761	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	298.976	298.976	0	0	298.976
12.301.0032.2004.0053	000004758	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	1.727.312	1.727.312	0	0	1.727.312
12.301.0032.212B.0053	000004760	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	9.354.287	9.354.287	0	0	9.354.287
12.363.0032.20TP.0053	000004759	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	179.923.953	179.923.953	0	1.799.240	178.124.713
12.846.0032.09HB.0053	000004763	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	34.116.622	34.116.622	0	0	34.116.622
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**81.832**	**81.832**	**0**	**0**	**81.832**
28.846.0901.0005.0033	000004764	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	81.832	81.832	0	0	81.832
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0053	000004765	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**44.913**	**44.913**	**0**	**0**	**44.913**
28.846.0910.00PW.0001	000004766	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	44.913	44.913	0	0	44.913
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**40.657.765**	**57.868.993**	**524.549**	**0**	**58.393.542**
12.363.5012.20RG.0053	000004767	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Distrito Federal/(META : 13 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	3	99	6	8	0	330.000	0	0	330.000
			10	100	3	90	7	8	0	2.500.000	0	0	2.500.000
			10	100	4	90	2	8	2.244.462	2.109.795	0	0	2.109.795
			10	188	4	90	6	8	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	4	99	6	8	0	70.000	0	0	70.000
			10	100	4	90	7	8	0	16.295.645	0	0	16.295.645
12.363.5012.20RL.0053	000004768	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Distrito Federal/(META : 15510 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	29.586.695	27.811.494	0	0	27.811.494
			10	150	3	90	2	8	71.400	71.400	0	0	71.400
			10	100	3	91	2	8	12.714	12.714	0	0	12.714
			10	188	3	99	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.363.5012.2994.0053	000004769	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Distrito Federal/(META : 2354 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	8.742.494	8.217.945	524.549	0	8.742.494
TOTAL DA UO:									**268.835.000**	**286.046.228**	**524.549**	**1.799.240**	**284.771.537**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26429 Instituto Federal de Goiás**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**461.725.685**	**461.725.685**	**0**	**3.130.405**	**458.595.280**
09.272.0032.0181.0052	000004774	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	62.943.556	62.943.556	0	0	62.943.556
12.128.0032.4572.0052	000004773	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Goiás/(META : 180 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	595.000	595.000	0	0	595.000
12.301.0032.2004.0052	000004770	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	5.157.697	5.157.697	0	0	5.157.697
12.301.0032.212B.0052	000004772	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	14.793.399	14.793.399	0	0	14.793.399
12.363.0032.20TP.0052	000004771	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	313.040.479	313.040.479	0	3.130.405	309.910.074
12.846.0032.09HB.0052	000004775	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	65.195.554	65.195.554	0	0	65.195.554
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**3.956.079**	**3.956.079**	**0**	**0**	**3.956.079**
28.846.0901.0005.0052	000004776	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	3.956.079	3.956.079	0	0	3.956.079
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0052	000004777	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**59.497**	**59.497**	**0**	**0**	**59.497**
28.846.0910.00PW.0001	000004778	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	50	2	0	59.497	59.497	0	0	59.497
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**50.522.631**	**47.540.034**	**642.320**	**0**	**48.182.354**
12.363.5012.20RL.0052	000004779	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 16801 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	39.004.630	36.664.353	0	0	36.664.353
			10	150	3	90	2	8	226.638	226.638	0	0	226.638
			10	100	3	91	2	8	64.861	64.861	0	0	64.861
			10	100	4	90	2	8	521.155	521.155	0	0	521.155
12.363.5012.2994.0052	000004780	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 6562 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	10.705.347	10.063.027	642.320	0	10.705.347
TOTAL DA UO:									**516.264.892**	**513.282.295**	**642.320**	**3.130.405**	**510.794.210**
Unidade Orçamentária:		**26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**180.518.104**	**180.518.104**	**0**	**1.310.109**	**179.207.995**
09.272.0032.0181.0026	000004786	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	12.789.348	12.789.348	0	0	12.789.348
12.122.0032.216H.0026	000004784	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	10.800	10.800	0	0	10.800

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**180.518.104**	**180.518.104**	**0**	**1.310.109**	**179.207.995**
12.128.0032.4572.0026	000004785	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco/(META : 150 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	438.689	438.689	0	0	438.689
12.301.0032.2004.0026	000004781	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	2.320.488	2.320.488	0	0	2.320.488
12.301.0032.212B.0026	000004783	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	7.758.305	7.758.305	0	0	7.758.305
12.363.0032.20TP.0026	000004782	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	131.010.884	131.010.884	0	1.310.109	129.700.775
12.846.0032.09HB.0026	000004787	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	26.189.590	26.189.590	0	0	26.189.590
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**2.003.579**	**2.003.579**	**0**	**0**	**2.003.579**
28.846.0901.0005.0026	000004788	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	2.003.579	2.003.579	0	0	2.003.579
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0026	000004789	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**43.118**	**43.118**	**0**	**0**	**43.118**
28.846.0910.00PW.0001	000004790	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	43.118	43.118	0	0	43.118
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**29.426.940**	**27.708.689**	**350.144**	**0**	**28.058.833**
12.363.5012.20RG.0026	000004791	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 8 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	521.155	521.155	0	0	521.155
12.363.5012.20RL.0026	000004792	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 9580 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	21.754.584	20.449.309	0	0	20.449.309
			10	150	3	90	2	8	258.962	258.962	0	0	258.962
			10	100	3	91	2	8	9.285	9.285	0	0	9.285
12.363.5012.21B3.0026	000004793	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 350 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.047.214	984.382	0	0	984.382
12.363.5012.2994.0026	000004794	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 6026 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	5.835.740	5.485.596	350.144	0	5.835.740
TOTAL DA UO:									**211.992.741**	**210.274.490**	**350.144**	**1.310.109**	**209.314.525**
Unidade Orçamentária:		**26431 Instituto Federal do Piauí**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**439.471.500**	**439.471.500**	**0**	**3.084.839**	**436.386.661**
09.272.0032.0181.0022	000004800	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Piauí/(META : -	20	169	1	90	1	0	47.469.175	47.469.175	0	0	47.469.175

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26431**	**Instituto Federal do Piauí**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**439.471.500**	**439.471.500**	**0**	**3.084.839**	**436.386.661**
09.272.0032.0181.0022	000004800	-/-)											
12.122.0032.216H.0022	000004798	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Piauí/(META : 40 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	10.000	10.000	0	0	10.000
12.128.0032.4572.0022	000004799	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Piauí/(META : 500 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	450.000	450.000	0	0	450.000
			10	100	3	91	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.301.0032.2004.0022	000004795	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	5.933.057	5.933.057	0	0	5.933.057
12.301.0032.212B.0022	000004797	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	15.951.987	15.951.987	0	0	15.951.987
12.363.0032.20TP.0022	000004796	Ativos Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	308.483.941	308.483.941	0	3.084.839	305.399.102
12.846.0032.09HB.0022	000004801	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	61.123.340	61.123.340	0	0	61.123.340
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**3.417.830**	**3.417.830**	**0**	**0**	**3.417.830**
28.846.0901.0005.0022	000004802	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	3.417.830	3.417.830	0	0	3.417.830
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0022	000004803	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**32.520**	**32.520**	**0**	**0**	**32.520**
28.846.0910.00PW.0001	000004804	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	32.520	32.520	0	0	32.520
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**64.303.472**	**60.616.183**	**1.018.766**	**0**	**61.634.949**
12.363.5012.20RG.0022	000004805	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Piauí/(META : 4 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	827.054	827.054	0	0	827.054
			10	188	4	90	6	8	0	110.000	0	0	110.000
12.363.5012.20RL.0022	000004806	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Piauí/(META : 19520 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	46.308.730	43.530.207	0	0	43.530.207
			10	150	3	90	2	8	29.589	29.589	0	0	29.589
			10	100	3	91	2	8	50.296	50.296	0	0	50.296
12.363.5012.21B3.0022	000004807	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica/No Estado do Piauí/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	108.363	108.363	0	0	108.363
12.363.5012.2994.0022	000004808	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Piauí/(META : 5053 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	16.979.440	15.960.674	1.018.766	0	16.979.440
TOTAL DA UO:									**507.226.322**	**503.539.033**	**1.018.766**	**3.084.839**	**501.472.960**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26432 Instituto Federal do Paraná**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**413.737.100**	**413.737.100**	**0**	**3.226.995**	**410.510.105**
09.272.0032.0181.0041	000004814	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	7.824.401	7.824.401	0	0	7.824.401
12.122.0032.216H.0041	000004812	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Paraná/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	155.724	155.724	0	0	155.724
12.128.0032.4572.0041	000004813	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Paraná/(META : 1153 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	333.100	333.100	0	0	333.100
			10	100	3	91	2	8	20.000	20.000	0	0	20.000
12.301.0032.2004.0041	000004809	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	4.396.639	4.396.639	0	0	4.396.639
12.301.0032.212B.0041	000004811	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	15.925.472	15.925.472	0	0	15.925.472
12.363.0032.20TP.0041	000004810	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	322.699.460	322.699.460	0	3.226.995	319.472.465
12.846.0032.09HB.0041	000004815	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	62.382.304	62.382.304	0	0	62.382.304
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**2.413.462**	**2.413.462**	**0**	**0**	**2.413.462**
28.846.0901.0005.0041	000004816	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	1.544.275	1.544.275	0	0	1.544.275
			10	100	3	90	1	8	869.187	869.187	0	0	869.187
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0041	000004817	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**91.570**	**91.570**	**0**	**0**	**91.570**
28.846.0910.00PW.0001	000004818	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	91.570	91.570	0	0	91.570
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**70.604.195**	**68.230.839**	**771.028**	**0**	**69.001.867**
12.363.5012.20RG.0041	000004819	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Paraná/(META : 2 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	1.577.678	1.483.018	0	0	1.483.018
			10	188	4	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.363.5012.20RL.0041	000004820	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Paraná/(META : 30121 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	47.996.609	45.116.813	0	0	45.116.813
			10	150	3	90	2	8	942.057	942.057	0	0	942.057
			10	180	3	90	2	8	22.481	22.481	0	0	22.481
			10	181	3	90	2	8	748.190	748.190	0	0	748.190
			10	100	3	91	2	8	18.831	18.831	0	0	18.831
			10	188	3	90	6	8	0	1.150.000	0	0	1.150.000
			10	100	4	90	2	8	4.729.152	4.445.403	0	0	4.445.403
			10	188	4	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.363.5012.21B3.0041	000004821	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de	10	100	3	90	2	8	1.568.719	1.474.596	0	0	1.474.596

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26432 Instituto Federal do Paraná**											
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**70.604.195**	**68.230.839**	**771.028**	**0**	**69.001.867**
12.363.5012.21B3.0041	000004821	ensino de educação profissional e tecnológica/No Estado do Paraná/(META : 508 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	90	2	8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.363.5012.2994.0041	000004822	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Paraná/(META : 4526 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	12.850.478	12.079.450	771.028	0	12.850.478
TOTAL DA UO:									**486.847.327**	**484.473.971**	**771.028**	**3.226.995**	**482.018.004**
Unidade Orçamentária:		**26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**419.339.361**	**419.339.361**	**0**	**2.849.866**	**416.489.495**
09.272.0032.0181.0033	000004828	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	54.170.649	54.170.649	0	0	54.170.649
12.122.0032.216H.0033	000004826	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	64.800	64.800	0	0	64.800
12.128.0032.4572.0033	000004827	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 50 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	199.319	199.319	0	0	199.319
			10	100	3	91	2	8	1.400	1.400	0	0	1.400
12.301.0032.2004.0033	000004823	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	2.747.187	2.747.187	0	0	2.747.187
12.301.0032.212B.0033	000004825	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	16.403.212	16.403.212	0	0	16.403.212
12.363.0032.20TP.0033	000004824	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	284.986.633	284.986.633	0	2.849.866	282.136.767
12.846.0032.09HB.0033	000004829	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	60.766.161	60.766.161	0	0	60.766.161
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**1.966.017**	**1.966.017**	**0**	**0**	**1.966.017**
28.846.0901.0005.0033	000004830	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	1.966.017	1.966.017	0	0	1.966.017
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**4.733**	**4.733**	**0**	**0**	**4.733**
28.846.0909.00S6.0033	000004831	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0033	000004832	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	3.733	3.733	0	0	3.733
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**62.389**	**62.389**	**0**	**0**	**62.389**
28.846.0910.00PW.0001	000004833	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	62.389	62.389	0	0	62.389
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**52.560.544**	**58.791.044**	**532.218**	**0**	**59.323.262**
12.363.5012.20RG.0033	000004834	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de	10	188	3	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro**											
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**52.560.544**	**58.791.044**	**532.218**	**0**	**59.323.262**
12.363.5012.20RG.0033	000004834	Janeiro/(META : 110 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	755.539	755.539	0	0	755.539
			10	188	4	90	2	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	90	6	8	0	900.000	0	0	900.000
			10	188	4	90	7	8	0	5.510.000	0	0	5.510.000
12.363.5012.20RL.0033	000004835	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 15926 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	35.176.642	33.066.044	0	0	33.066.044
			10	150	3	90	2	8	3.649.285	3.649.285	0	0	3.649.285
			10	100	3	91	2	8	477.243	477.243	0	0	477.243
			10	100	4	90	2	8	1.211.414	1.138.730	0	0	1.138.730
			10	150	4	90	2	8	1.020.113	1.020.113	0	0	1.020.113
12.363.5012.21B3.0033	000004836	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 263 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.400.000	1.316.000	0	0	1.316.000
			10	188	3	90	6	8	0	220.000	0	0	220.000
12.363.5012.2994.0033	000004837	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2419 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	8.870.308	8.338.090	532.218	0	8.870.308
TOTAL DA UO:									**473.933.044**	**480.163.544**	**532.218**	**2.849.866**	**477.845.896**
Unidade Orçamentária:		**26434 Instituto Federal Fluminense**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**394.273.955**	**394.273.955**	**0**	**2.449.471**	**391.824.484**
09.272.0032.0181.0033	000004843	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	82.281.953	82.281.953	0	0	82.281.953
12.122.0032.216H.0033	000004841	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	60.000	60.000	0	0	60.000
12.128.0032.4572.0033	000004842	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 68 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	370.000	370.000	0	0	370.000
12.301.0032.2004.0033	000004838	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	3.836.814	3.836.814	0	0	3.836.814
12.301.0032.212B.0033	000004840	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	12.049.080	12.049.080	0	0	12.049.080
12.363.0032.20TP.0033	000004839	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	244.947.116	244.947.116	0	2.449.471	242.497.645
12.846.0032.09HB.0033	000004844	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	50.728.992	50.728.992	0	0	50.728.992
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**3.123.314**	**3.123.314**	**0**	**0**	**3.123.314**
28.846.0901.0005.0033	000004845	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	3.120.642	3.120.642	0	0	3.120.642

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26434 Instituto Federal Fluminense**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**3.123.314**	**3.123.314**	**0**	**0**	**3.123.314**
28.846.0901.0005.0033	000004845	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	2.672	2.672	0	0	2.672
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0033	000004846	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**57.155**	**57.155**	**0**	**0**	**57.155**
28.846.0910.00PW.0001	000004847	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	57.155	57.155	0	0	57.155
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**56.483.847**	**54.803.132**	**754.790**	**0**	**55.557.922**
12.363.5012.20RG.0033	000004848	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	2.850.234	2.679.220	0	0	2.679.220
			10	188	4	90	6	8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
12.363.5012.20RL.0033	000004849	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 23000 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	37.581.853	35.326.942	0	0	35.326.942
			10	150	3	90	2	8	3.391.630	3.391.630	0	0	3.391.630
			10	100	3	91	2	8	34.375	34.375	0	0	34.375
			10	150	3	91	2	8	10.000	10.000	0	0	10.000
			10	163	4	90	2	8	35.910	35.910	0	0	35.910
12.363.5012.2994.0033	000004850	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 12093 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	12.579.845	11.825.055	754.790	0	12.579.845
TOTAL DA UO:									**453.939.271**	**452.258.556**	**754.790**	**2.449.471**	**450.563.875**
Unidade Orçamentária:		**26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**602.045.715**	**601.961.715**	**0**	**4.067.561**	**597.894.154**
09.272.0032.0181.0024	000004855	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	78.184.821	78.184.821	0	0	78.184.821
12.128.0032.4572.0024	000004854	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1000 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.400.000	1.316.000	0	0	1.316.000
12.301.0032.2004.0024	000004851	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	7.282.616	7.282.616	0	0	7.282.616
12.301.0032.212B.0024	000004853	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	24.245.584	24.245.584	0	0	24.245.584
12.363.0032.20TP.0024	000004852	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	406.756.134	406.756.134	0	4.067.561	402.688.573
12.846.0032.09HB.0024	000004856	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	84.176.560	84.176.560	0	0	84.176.560

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**2.696.433**	**2.696.433**	**0**	**0**	**2.696.433**
28.846.0901.0005.0024	000004857	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	2.685.694	2.685.694	0	0	2.685.694
			10	100	3	90	1	8	10.739	10.739	0	0	10.739
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0024	000004858	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**84.132**	**84.132**	**0**	**0**	**84.132**
28.846.0910.00PW.0001	000004859	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	84.132	84.132	0	0	84.132
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**77.809.742**	**88.785.034**	**1.206.039**	**0**	**89.991.073**
12.363.5012.20RG.0024	000004860	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 11 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	521.155	521.155	0	0	521.155
			10	188	4	90	6	8	0	250.000	0	0	250.000
12.363.5012.20RL.0024	000004861	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 41001 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	50.977.826	47.919.157	0	0	47.919.157
			10	150	3	90	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	100	3	91	2	8	151.178	151.178	0	0	151.178
			10	100	4	90	2	8	3.500.000	3.290.000	0	0	3.290.000
			10	150	4	90	2	8	1.558.920	1.558.920	0	0	1.558.920
			10	188	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5012.2994.0024	000004862	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 25797 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	20.100.663	18.894.624	1.206.039	0	20.100.663
			10	188	3	90	2	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	3	90	7	0	0	13.000.000	0	0	13.000.000
TOTAL DA UO:									**682.637.022**	**693.528.314**	**1.206.039**	**4.067.561**	**690.666.792**
Unidade Orçamentária:		**26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**431.200.332**	**431.200.332**	**0**	**2.772.528**	**428.427.804**
09.272.0032.0181.0043	000004868	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	72.661.524	72.661.524	0	0	72.661.524
12.122.0032.216H.0043	000004866	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0043	000004867	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 150 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.301.0032.2004.0043	000004863	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	4.444.429	4.444.429	0	0	4.444.429
12.301.0032.212B.0043	000004865	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	10	100	3	90	1	8	15.230.383	15.230.383	0	0	15.230.383

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26436**	**Instituto Federal Sul-rio-grandense**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**431.200.332**	**431.200.332**	**0**	**2.772.528**	**428.427.804**
12.301.0032.212B.0043	000004865	seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)											
12.363.0032.20TP.0043	000004864	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	277.252.816	277.252.816	0	2.772.528	274.480.288
12.846.0032.09HB.0043	000004869	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	61.089.580	61.089.580	0	0	61.089.580
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**14.493.199**	**14.493.199**	**0**	**0**	**14.493.199**
28.846.0901.0005.0043	000004870	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	13.348.177	13.348.177	0	0	13.348.177
			10	100	3	90	1	8	1.145.022	1.145.022	0	0	1.145.022
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0043	000004871	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**61.198**	**61.198**	**0**	**0**	**61.198**
28.846.0910.00PW.0001	000004872	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	61.198	61.198	0	0	61.198
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**54.538.843**	**51.793.612**	**723.656**	**0**	**52.517.268**
12.363.5012.20RG.0043	000004873	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 15 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	1.210.786	1.138.139	0	0	1.138.139
12.363.5012.20RL.0043	000004874	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 19060 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	39.148.801	36.799.873	0	0	36.799.873
			10	150	3	90	2	8	525.580	525.580	0	0	525.580
			10	100	3	91	2	8	252.762	252.762	0	0	252.762
			10	188	3	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
			10	100	4	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	150	4	90	2	8	525.580	525.580	0	0	525.580
			10	188	4	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.363.5012.21B3.0043	000004875	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 150 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	614.400	614.400	0	0	614.400
			10	100	4	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.363.5012.2994.0043	000004876	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 6724 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	12.060.934	11.337.278	723.656	0	12.060.934
TOTAL DA UO:									**500.294.572**	**497.549.341**	**723.656**	**2.772.528**	**495.500.469**
Unidade Orçamentária:	**26437**	**Instituto Federal de Roraima**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**130.699.841**	**130.699.841**	**0**	**0**	**130.699.841**
09.272.0032.0181.0014	000004881	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	19.340.061	19.340.061	0	0	19.340.061

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26437 Instituto Federal de Roraima**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**130.699.841**	**130.699.841**	**0**	**0**	**130.699.841**
12.128.0032.4572.0014	000004880	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Roraima/(META : 137 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	480.000	480.000	0	0	480.000
12.301.0032.2004.0014	000004877	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	1.268.040	1.268.040	0	0	1.268.040
12.301.0032.212B.0014	000004879	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	5.596.147	5.596.147	0	0	5.596.147
12.363.0032.20TP.0014	000004878	Ativos Civis da União/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	87.747.464	87.747.464	0	0	87.747.464
12.846.0032.09HB.0014	000004882	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	16.268.129	16.268.129	0	0	16.268.129
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**158.273**	**158.273**	**0**	**0**	**158.273**
28.846.0901.0005.0014	000004883	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	80.405	80.405	0	0	80.405
			10	100	3	90	1	8	77.868	77.868	0	0	77.868
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0014	000004884	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**8.324**	**8.324**	**0**	**0**	**8.324**
28.846.0910.00PW.0001	000004885	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	8.324	8.324	0	0	8.324
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**19.778.883**	**21.476.762**	**273.481**	**0**	**21.750.243**
12.363.5012.20RG.0014	000004886	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Roraima/(META : 1002 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	521.155	521.155	0	0	521.155
			10	188	4	90	6	8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
12.363.5012.20RG.7047	000031372	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Boa Vista - No Estado de Roraima/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.363.5012.20RL.0014	000004887	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Roraima/(META : 6962 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	13.977.341	13.138.701	0	0	13.138.701
			10	150	3	90	2	8	12.365	12.365	0	0	12.365
			10	100	3	91	2	8	210.000	210.000	0	0	210.000
			10	188	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	100	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	188	4	90	6	8	0	610.000	0	0	610.000
12.363.5012.2994.0014	000004888	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Roraima/(META : 1297 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	4.558.022	4.284.541	273.481	0	4.558.022
TOTAL DA UO:									**150.646.321**	**152.344.200**	**273.481**	**0**	**152.617.681**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26438 Instituto Federal de Santa Catarina**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**593.989.927**	**593.989.927**	**0**	**4.034.675**	**589.955.252**
09.272.0032.0181.0042	000004895	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	84.083.298	84.083.298	0	0	84.083.298
12.122.0032.216H.0042	000004892	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Santa Catarina/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	129.600	129.600	0	0	129.600
12.128.0032.4572.0042	000004893	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Santa Catarina/(META : 1500 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	448.757	448.757	0	0	448.757
12.131.0032.4641.0042	000004894	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	8	250.000	250.000	0	0	250.000
12.301.0032.2004.0042	000004889	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	5.980.289	5.980.289	0	0	5.980.289
12.301.0032.212B.0042	000004891	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	21.439.052	21.439.052	0	0	21.439.052
12.363.0032.20TP.0042	000004890	Ativos Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	403.467.540	403.467.540	0	4.034.675	399.432.865
12.846.0032.09HB.0042	000004896	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	78.191.391	78.191.391	0	0	78.191.391
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**37.928.913**	**37.928.913**	**0**	**0**	**37.928.913**
28.846.0901.0005.0042	000004897	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	37.827.011	37.827.011	0	0	37.827.011
			10	100	3	90	1	8	101.902	101.902	0	0	101.902
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0042	000004898	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**90.016**	**90.016**	**0**	**0**	**90.016**
28.846.0910.00PW.0001	000004899	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	90.016	90.016	0	0	90.016
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**77.185.932**	**72.685.388**	**958.212**	**0**	**73.643.600**
12.363.5012.20RG.0042	000004900	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	656.166	656.166	0	0	656.166
12.363.5012.20RL.0042	000004901	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 53538 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	57.906.527	54.432.136	0	0	54.432.136
			10	150	3	90	2	8	747.897	747.897	0	0	747.897
			10	100	3	91	2	8	53.500	53.500	0	0	53.500
			10	100	4	90	2	8	1.132.358	1.064.417	0	0	1.064.417
12.363.5012.2994.0042	000004902	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 5049 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	15.970.200	15.011.988	958.212	0	15.970.200
			10	100	4	90	2	0	719.284	719.284	0	0	719.284

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26438**	**Instituto Federal de Santa Catarina**						
TOTAL DA UO:				**709.195.788**	**704.695.244**	**958.212**	**4.034.675**	**701.618.781**
Unidade Orçamentária:	**26439**	**Instituto Federal de São Paulo**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**914.810.784**	**914.810.784**	**0**	**6.690.051**	**908.120.733**
09.272.0032.0181.0035	000004908	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 169 1 90 1 0	69.925.232	69.925.232	0	0	69.925.232
12.122.0032.216H.0035	000004906	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de São Paulo/(META : 17 Agente público beneficiado/unidade)	10 100 3 90 2 8	367.200	367.200	0	0	367.200
12.128.0032.4572.0035	000004907	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de São Paulo/(META : 900 Servidor capacitado/unidade)	10 100 3 90 2 8	863.091	863.091	0	0	863.091
12.301.0032.2004.0035	000004903	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 100 3 90 1 8	7.667.241	7.667.241	0	0	7.667.241
12.301.0032.212B.0035	000004905	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 100 3 90 1 8	44.656.718	44.656.718	0	0	44.656.718
12.363.0032.20TP.0035	000004904	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 8	669.005.058	669.005.058	0	6.690.051	662.315.007
12.846.0032.09HB.0035	000004909	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 100 1 91 0 8	122.326.244	122.326.244	0	0	122.326.244
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**2.219.522**	**2.219.522**	**0**	**0**	**2.219.522**
28.846.0901.0005.0035	000004910	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 8	2.140.315	2.140.315	0	0	2.140.315
			10 100 3 90 1 8	79.207	79.207	0	0	79.207
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0035	000004911	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 100 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**134.753**	**134.753**	**0**	**0**	**134.753**
28.846.0910.00PW.0001	000004912	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 100 3 50 2 0	134.753	134.753	0	0	134.753
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**121.720.184**	**135.108.593**	**3.362.805**	**0**	**138.471.398**
12.363.5012.20RG.0035	000004913	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de São Paulo/(META : 3016 Projeto viabilizado/unidade)	10 188 3 90 6 8	0	550.000	0	0	550.000
			10 100 4 90 2 8	2.708.403	2.545.899	1.617.726	0	4.163.625
			10 188 4 90 6 8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10 188 4 90 7 8	0	12.000.000	0	0	12.000.000
12.363.5012.20RG.3643	000031412	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Jacareí - SP/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10 188 4 90 6 8	0	400.000	0	0	400.000
12.363.5012.20RG.3950	000031366	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Suzano - SP/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10 188 4 90 6 8	0	600.000	0	0	600.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26439**	**Instituto Federal de São Paulo**											
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**121.720.184**	**135.108.593**	**3.362.805**	**0**	**138.471.398**
12.363.5012.20RG.4007	000031496	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Votuporanga - SP/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	102.365	0	0	102.365
12.363.5012.20RG.7029	000031357	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Instituto Federal Campus Guarulhos - No Estado de São Paulo/(META : 2 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	1.300.000	0	0	1.300.000
12.363.5012.20RG.7034	000031473	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Birigui - No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5012.20RG.7039	000031387	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Campinas - No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.363.5012.20RG.7040	000031469	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Hortolândia - No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5012.20RG.7042	000031471	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Tupã - No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5012.20RG.7043	000031472	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Sertãozinho - No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5012.20RG.7044	000031470	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Ilha Solteira - No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5012.20RG.7045	000031515	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Presidente Epitácio - No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.363.5012.20RG.7046	000031468	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Cubatão - No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5012.20RL.0035	000004914	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de São Paulo/(META : 66646 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	85.899.110	80.745.164	0	0	80.745.164
			10	150	3	90	2	8	2.122.234	2.122.234	0	0	2.122.234
			10	100	3	91	2	8	616.883	616.883	0	0	616.883
			10	188	3	99	6	8	0	447.573	0	0	447.573
			10	150	4	90	2	8	2.122.234	2.122.234	0	0	2.122.234
			10	188	4	99	6	8	0	300.000	50.000	0	350.000
12.363.5012.20RL.3578	000031416	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Guarulhos - SP/(	10	188	4	99	6	8	0	370.000	0	0	370.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26439**	**Instituto Federal de São Paulo**											
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**121.720.184**	**135.108.593**	**3.362.805**	**0**	**138.471.398**
12.363.5012.20RL.3578	000031416	META : 100 Estudante matriculado/unidade)											
12.363.5012.20RL.3630	000031491	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Itaquaquecetuba - SP/(META : 250 Estudante matriculado/unidade)	10	188	4	99	6	8	0	150.000	0	0	150.000
12.363.5012.20RL.3643	000031492	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Jacareí - SP/(META : 250 Estudante matriculado/unidade)	10	188	4	99	6	8	0	150.000	0	0	150.000
12.363.5012.20RL.3695	000031525	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Matão - SP/(META : 250 Estudante matriculado/unidade)	10	188	4	99	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.363.5012.20RL.3931	000031404	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de São Roque - SP/(META : 250 Estudante matriculado/unidade)	10	188	4	99	6	8	0	480.000	0	0	480.000
12.363.5012.20RL.3950	000031479	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Suzano - SP/(META : 250 Estudante matriculado/unidade)	10	188	4	99	6	8	0	150.000	0	0	150.000
12.363.5012.2994.0035	000004915	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de São Paulo/(META : 12071 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	28.251.320	26.556.241	1.695.079	0	28.251.320
TOTAL DA UO:									**1.038.886.243**	**1.052.274.652**	**3.362.805**	**6.690.051**	**1.048.947.406**
Unidade Orçamentária:	**26440**	**Universidade Federal da Fronteira Sul**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**237.544.950**	**237.544.950**	**0**	**1.865.520**	**235.679.430**
09.272.0032.0181.0040	000004921	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Região Sul/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	1.446.146	1.446.146	0	0	1.446.146
12.122.0032.216H.0040	000004919	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na Região Sul/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	43.200	43.200	0	0	43.200
12.128.0032.4572.0040	000004920	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Na Região Sul/(META : 240 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	130.000	130.000	0	0	130.000
			10	100	3	91	2	8	20.000	20.000	0	0	20.000
12.301.0032.2004.0040	000004916	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Sul/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	2.004.439	2.004.439	0	0	2.004.439
12.301.0032.212B.0040	000004918	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Sul/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	9.092.412	9.092.412	0	0	9.092.412
12.364.0032.20TP.0040	000004917	Ativos Civis da União/Na Região Sul/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	186.551.990	186.551.990	0	1.865.520	184.686.470
12.846.0032.09HB.0040	000004922	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Sul/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	38.256.763	38.256.763	0	0	38.256.763
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**87.205**	**87.205**	**0**	**0**	**87.205**
28.846.0901.0005.0040	000004923	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Na Região Sul/(	10	100	1	90	1	8	87.205	87.205	0	0	87.205

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26440**	**Universidade Federal da Fronteira Sul**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**87.205**	**87.205**	**0**	**0**	**87.205**
28.846.0901.0005.0040	000004923	META : - -/-)											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0040	000004924	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na Região Sul/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**70.026**	**70.026**	**0**	**0**	**70.026**
28.846.0910.00PW.0001	000004925	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	70.026	70.026	0	0	70.026
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**51.993.461**	**50.363.103**	**640.616**	**0**	**51.003.719**
12.364.5013.20GK.0040	000004926	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Na Região Sul/(META : 128 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	870.536	870.536	0	0	870.536
			10	181	4	90	2	8	145.500	145.500	0	0	145.500
12.364.5013.20GK.0042	000031406	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.364.5013.20RK.0040	000004927	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Sul/(META : 10783 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	35.162.383	33.052.641	0	0	33.052.641
			10	150	3	90	2	8	236.018	236.018	0	0	236.018
			10	180	3	90	2	8	5.033	5.033	0	0	5.033
			10	181	3	90	2	8	557.600	557.600	0	0	557.600
			10	100	3	91	2	8	309.442	309.442	0	0	309.442
			10	100	4	90	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5013.20RK.0041	000031490	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 200 Estudante matriculado/unidade)	10	188	3	90	6	8	0	250.000	0	0	250.000
12.364.5013.4002.0040	000004928	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/Na Região Sul/(META : 3301 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	10.676.949	10.036.333	640.616	0	10.676.949
			10	100	4	90	2	0	30.000	30.000	0	0	30.000
12.364.5013.8282.0040	000004929	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Sul/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	3.000.000	2.820.000	0	0	2.820.000
12.364.5013.8282.0041	000031494	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	99	6	8	0	150.000	0	0	150.000
12.364.5013.8282.4476	000031399	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Chapecó - SC/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:									**289.696.642**	**288.066.284**	**640.616**	**1.865.520**	**286.841.380**
Unidade Orçamentária:	**26441**	**Universidade Federal do Oeste do Pará**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**171.191.207**	**171.191.207**	**0**	**1.311.130**	**169.880.077**
09.272.0032.0181.0015	000004934	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - - /-)	20	169	1	90	1	0	3.958.149	3.958.149	0	0	3.958.149
12.128.0032.4572.0015	000004933	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação	10	100	3	90	2	8	271.188	271.188	0	0	271.188

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26441**	**Universidade Federal do Oeste do Pará**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**171.191.207**	**171.191.207**	**0**	**1.311.130**	**169.880.077**
12.128.0032.4572.0015	000004933	e Requalificação/No Estado do Pará/(META : 350 Servidor capacitado/unidade)											
12.301.0032.2004.0015	000004930	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	1.771.249	1.771.249	0	0	1.771.249
12.301.0032.212B.0015	000004932	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	7.083.416	7.083.416	0	0	7.083.416
12.364.0032.20TP.0015	000004931	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	131.112.992	131.112.992	0	1.311.130	129.801.862
12.846.0032.09HB.0015	000004935	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	26.994.213	26.994.213	0	0	26.994.213
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**372.539**	**372.539**	**0**	**0**	**372.539**
28.846.0901.0005.0015	000004936	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	372.539	372.539	0	0	372.539
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0015	000004937	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**47.107**	**47.107**	**0**	**0**	**47.107**
28.846.0910.00PW.0001	000004938	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	47.107	47.107	0	0	47.107
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**39.780.645**	**39.111.063**	**530.891**	**0**	**39.641.954**
12.364.5013.20GK.0015	000004939	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Pará/(META : 16 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	708.612	708.612	0	0	708.612
			10	188	3	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5013.20RK.0015	000004940	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 9272 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	25.978.186	24.419.495	0	0	24.419.495
			10	150	3	90	2	8	75.165	75.165	0	0	75.165
			10	180	3	90	2	8	71.498	71.498	0	0	71.498
			10	181	3	90	2	8	1.099.000	1.099.000	0	0	1.099.000
12.364.5013.4002.0015	000004941	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 3039 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	8.848.184	8.317.293	530.891	0	8.848.184
12.364.5013.8282.0015	000004942	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 10 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	3.000.000	2.820.000	0	0	2.820.000
			10	188	4	90	6	8	0	1.300.000	0	0	1.300.000
TOTAL DA UO:									**211.392.498**	**210.722.916**	**530.891**	**1.311.130**	**209.942.677**
Unidade Orçamentária:	**26442**	**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**121.371.833**	**121.371.833**	**0**	**0**	**121.371.833**
09.272.0032.0181.0020	000004947	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	969.462	969.462	0	0	969.462
12.128.0032.4572.0020	000004946	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação	10	100	3	90	2	8	61.753	61.753	0	0	61.753

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**121.371.833**	**121.371.833**	**0**	**0**	**121.371.833**
12.128.0032.4572.0020	000004946	e Requalificação/Na Região Nordeste/(META : 100 Servidor capacitado/unidade)											
12.301.0032.2004.0020	000004943	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	1.076.198	1.076.198	0	0	1.076.198
12.301.0032.212B.0020	000004945	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	6.077.002	6.077.002	0	0	6.077.002
12.364.0032.20TP.0020	000004944	Ativos Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	97.225.434	97.225.434	0	0	97.225.434
12.846.0032.09HB.0020	000004948	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	15.961.984	15.961.984	0	0	15.961.984
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0020	000004949	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**32.804**	**32.804**	**0**	**0**	**32.804**
28.846.0910.00OQ.0002	000004950	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	9.216	9.216	0	0	9.216
28.846.0910.00PW.0001	000004951	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	23.588	23.588	0	0	23.588
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**35.179.614**	**33.070.415**	**1.144.421**	**0**	**34.214.836**
12.364.5013.20GK.0020	000004952	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Na Região Nordeste/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	1.340.151	1.259.742	0	0	1.259.742
12.364.5013.20RK.0020	000004953	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 6303 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	16.739.498	15.735.129	0	0	15.735.129
			10	150	3	90	2	8	22.280	22.280	0	0	22.280
			10	100	3	91	2	8	4.000	4.000	0	0	4.000
12.364.5013.4002.0020	000004954	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 2500 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	14.073.685	13.229.264	844.421	0	14.073.685
12.364.5013.8282.0020	000004955	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 2 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	3.000.000	2.820.000	0	0	2.820.000
12.364.5013.8282.0023	000032387	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	0	300.000	0	300.000
TOTAL DA UO:									**156.585.251**	**154.476.052**	**1.144.421**	**0**	**155.620.473**
Unidade Orçamentária:		**26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**5.788.432.370**	**5.786.537.105**	**0**	**3.984.596**	**5.782.552.509**
12.122.0032.2000.0053	000004956	Administração da Unidade/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	100	3	90	2	8	26.563.971	24.970.133	0	3.984.596	20.985.537
12.128.0032.4572.0001	000004960	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 8013 Servidor capacitado/unidade)	20	100	3	90	2	8	5.023.790	4.722.363	0	0	4.722.363
12.301.0032.2004.0001	000004957	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	20	100	3	90	1	8	54.211.556	54.211.556	0	0	54.211.556

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26443**	**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**5.788.432.370**	**5.786.537.105**	**0**	**3.984.596**	**5.782.552.509**
12.301.0032.2004.0001	000004957	Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)											
12.301.0032.212B.0001	000004959	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	315.771.491	315.771.491	0	0	315.771.491
12.302.0032.20TP.0001	000004958	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	5.386.861.562	5.386.861.562	0	0	5.386.861.562
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**24.481.492**	**24.481.492**	**0**	**0**	**24.481.492**
28.846.0901.0022.0001	000004961	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	21.000.000	21.000.000	0	0	21.000.000
			20	100	3	90	1	8	1.050.000	1.050.000	0	0	1.050.000
28.846.0901.0625.0001	000004962	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	2.431.492	2.431.492	0	0	2.431.492
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**856.470.900**	**925.585.974**	**93.555.836**	**0**	**1.019.141.810**
12.302.5013.20RX.0001	000004964	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/Nacional/(META : 38 Instituição apoiada/unidade)	20	100	3	90	2	8	380.025.680	357.224.140	0	0	357.224.140
			20	188	3	90	9	8	0	0	57.334.856	0	57.334.856
			20	100	4	90	2	8	150.000.000	101.000.000	0	0	101.000.000
			20	188	4	90	9	8	0	0	22.665.144	0	22.665.144
12.302.5013.20RX.0015	000031432	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Estado do Pará/(META : 3 Instituição apoiada/unidade)	20	153	4	90	6	8	0	0	49.341	0	49.341
			20	188	4	90	6	8	0	600.000	0	0	600.000
			20	153	4	99	6	8	0	0	20.710	0	20.710
			20	188	4	99	6	8	0	250.000	0	0	250.000
12.302.5013.20RX.0022	000031347	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Estado do Piauí/(META : 22 Instituição apoiada/unidade)	20	153	4	90	6	8	0	0	167.763	0	167.763
			20	188	4	90	6	8	0	2.100.000	0	0	2.100.000
12.302.5013.20RX.0025	000031421	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Estado da Paraíba/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20	153	4	90	6	8	0	0	28.287	0	28.287
			20	188	4	90	6	8	0	340.000	0	0	340.000
12.302.5013.20RX.0026	000031418	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20	153	3	90	6	8	0	0	28.869	0	28.869
			20	188	3	90	6	8	0	350.000	0	0	350.000
12.302.5013.20RX.0031	000031349	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20	153	4	99	6	8	0	0	64.477	0	64.477
			20	188	4	99	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.302.5013.20RX.0032	000032312	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20	100	4	90	7	8	0	0	200.000	0	200.000
			20	153	4	90	7	8	0	0	159.147	0	159.147
			20	186	4	90	7	8	0	2.200.000	0	0	2.200.000
12.302.5013.20RX.0035	000031362	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Estado de São Paulo/(META : 2 Instituição apoiada/unidade)	20	153	3	90	6	8	0	0	50.858	0	50.858
			20	188	3	90	6	8	0	700.000	0	0	700.000
			20	153	4	90	6	8	0	0	23.047	0	23.047
			20	188	4	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	26443	**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**856.470.900**	**925.585.974**	**93.555.836**	**0**	**1.019.141.810**
12.302.5013.20RX.0035	000031362	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Estado de São Paulo/(META : 2 Instituição apoiada/unidade)						
12.302.5013.20RX.0040	000031453	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/Na Região Sul/(META : 2 Instituição apoiada/unidade)	20 153 4 99 6 8	0	0	21.007	0	21.007
			20 188 4 99 6 8	0	250.000	0	0	250.000
12.302.5013.20RX.0052	000031344	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Estado de Goiás/(META : 10 Instituição apoiada/unidade)	20 153 3 99 6 8	0	0	48.575	0	48.575
			20 188 3 99 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.302.5013.20RX.1392	000031503	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Município de Campina Grande - PB/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20 153 4 90 6 8	0	0	7.300	0	7.300
			20 188 4 90 6 8	0	100.000	0	0	100.000
12.302.5013.20RX.3166	000031324	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Município de Uberlândia - MG/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20 153 3 90 6 8	0	0	78.619	0	78.619
			20 188 3 90 6 8	0	1.819.682	0	0	1.819.682
			20 153 4 90 6 8	0	0	302.435	0	302.435
			20 188 4 90 6 8	0	7.000.000	0	0	7.000.000
12.302.5013.20RX.7001	000032321	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/Hospital Universitário Lauro Wanderley - No Estado da Paraíba/(META : 3 Instituição apoiada/unidade)	20 188 4 90 2 8	0	2.000.000	10.000.000	0	12.000.000
			20 153 4 90 7 8	0	0	593.918	0	593.918
			20 188 4 90 7 8	0	16.241.594	350.000	0	16.591.594
12.302.5013.20RX.7016	000031474	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - Centro de Referência da Mulher - No Estado de São Paulo/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20 153 4 90 6 8	0	0	15.570	0	15.570
			20 188 4 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.302.5013.20RX.7019	000032311	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/Unidade da Criança e do Adolescente (UCA) do Hospital Universitário de Brasília - No Distrito Federal/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20 100 4 90 7 8	0	9.454.545	0	0	9.454.545
			20 153 4 90 7 8	0	0	959.093	0	959.093
12.302.5013.4086.0001	000004965	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/Nacional/(META : 1038 Instituição beneficiada/unidade)	20 100 3 90 2 8	176.989.988	166.370.589	0	0	166.370.589
			20 150 3 90 2 8	97.509.697	97.509.697	0	0	97.509.697
			20 180 3 90 2 8	4.948.728	4.948.728	0	0	4.948.728
			20 100 3 90 8 8	0	10.000.000	0	0	10.000.000
			20 186 3 90 8 8	0	90.000.000	0	0	90.000.000
			20 100 4 90 2 8	39.996.807	37.596.999	0	0	37.596.999
12.302.5013.4086.0024	000031396	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Instituição beneficiada/unidade)	20 153 3 90 6 8	0	0	33.604	0	33.604
			20 188 3 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.302.5013.4086.7001	000031475	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Instituição beneficiada/unidade)	20 153 4 90 6 8	0	0	16.898	0	16.898
			20 188 4 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.302.5013.4086.7015	000031385	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/Hospital	20 153 3 90 6 8	0	0	39.204	0	39.204

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**856.470.900**	**925.585.974**	**93.555.836**	**0**	**1.019.141.810**
12.302.5013.4086.7015	000031385	Universitário Júlio Müller (HUJM) - No Estado de Mato Grosso/(META : 5000 Instituição beneficiada/unidade)	20	188	3	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.302.5013.4086.7016	000032326	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/Hospital Materno Infantil - No Município de Aracaju - SE/(META : 1 Instituição beneficiada/unidade)	20	188	4	90	2	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	153	4	90	7	8	0	0	297.114	0	297.114
			20	188	4	90	7	8	0	5.250.000	0	0	5.250.000
12.364.5013.20GK.0001	000004963	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	20	100	3	90	2	8	7.000.000	6.580.000	0	0	6.580.000
TOTAL DA UO:									**6.669.384.762**	**6.736.604.571**	**93.555.836**	**3.984.596**	**6.826.175.811**
Unidade Orçamentária:		**26444 Maternidade Victor Ferreira do Amaral**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
09.272.0032.0181.0041	000004966	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0041	000004967	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**2.000**	**2.000**	**0**	**0**	**2.000**
Unidade Orçamentária:		**26445 Hospital Universitário da UNIFESP**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**318.298.170**	**318.298.170**	**0**	**0**	**318.298.170**
09.272.0032.0181.0035	000004971	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
12.301.0032.2004.0035	000004968	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	1.442.280	1.442.280	0	0	1.442.280
12.301.0032.212B.0035	000004970	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	16.619.669	16.619.669	0	0	16.619.669
12.302.0032.20TP.0035	000004969	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	246.410.554	246.410.554	0	0	246.410.554
12.846.0032.09HB.0035	000004972	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	100	1	91	0	8	53.824.667	53.824.667	0	0	53.824.667
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0035	000004973	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**15.000.000**	**14.600.000**	**33.753**	**0**	**14.633.753**
12.302.5013.21D8.0035	000031376	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais/No Estado de São Paulo/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20	153	4	90	6	8	0	0	33.753	0	33.753
			20	188	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.302.5013.4086.0035	000004974	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de São Paulo/(META : 1 Instituição beneficiada/unidade)	20	100	3	90	2	8	15.000.000	14.100.000	0	0	14.100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26445**	**Hospital Universitário da UNIFESP**											
TOTAL DA UO:									**333.299.170**	**332.899.170**	**33.753**	**0**	**332.932.923**
Unidade Orçamentária:	**26447**	**Universidade Federal do Oeste da Bahia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**92.802.529**	**92.802.529**	**0**	**0**	**92.802.529**
09.272.0032.0181.0029	000004980	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	554.814	554.814	0	0	554.814
12.122.0032.216H.0029	000004978	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0029	000004979	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia/(META : 100 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	51.450	51.450	0	0	51.450
12.301.0032.2004.0029	000004975	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	657.581	657.581	0	0	657.581
12.301.0032.212B.0029	000004977	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	3.921.601	3.921.601	0	0	3.921.601
12.364.0032.20TP.0029	000004976	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	75.327.550	75.327.550	0	0	75.327.550
12.846.0032.09HB.0029	000004981	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	12.267.933	12.267.933	0	0	12.267.933
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0029	000004982	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**25.699**	**25.699**	**0**	**0**	**25.699**
28.846.0910.00PW.0001	000004983	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	25.699	25.699	0	0	25.699
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**23.835.496**	**22.516.125**	**299.508**	**0**	**22.815.633**
12.364.5013.20GK.0029	000004984	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	12.000	12.000	0	0	12.000
12.364.5013.20RK.0029	000004985	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 4580 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	16.664.395	15.664.532	0	0	15.664.532
			10	150	3	90	2	8	165.648	165.648	0	0	165.648
			10	180	3	90	2	8	1.637	1.637	0	0	1.637
			10	188	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.4002.0029	000004986	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 1400 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	4.991.816	4.692.308	299.508	0	4.991.816
12.364.5013.8282.0029	000004987	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
TOTAL DA UO:									**116.664.724**	**115.345.353**	**299.508**	**0**	**115.644.861**
Unidade Orçamentária:	**26448**	**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26448**	**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**121.367.130**	**121.367.130**	**0**	**0**	**121.367.130**
09.272.0032.0181.0015	000004993	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - - /-)	20	169	1	90	1	0	269.958	269.958	0	0	269.958
12.122.0032.216H.0015	000004991	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Pará/(META : 7 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	103.019	103.019	0	0	103.019
12.128.0032.4572.0015	000004992	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Pará/(META : 80 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	99.000	99.000	0	0	99.000
			10	100	3	91	2	8	1.000	1.000	0	0	1.000
12.301.0032.2004.0015	000004988	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	1.113.746	1.113.746	0	0	1.113.746
12.301.0032.212B.0015	000004990	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	4.948.608	4.948.608	0	0	4.948.608
12.364.0032.20TP.0015	000004989	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	98.172.420	98.172.420	0	0	98.172.420
12.846.0032.09HB.0015	000004994	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	16.659.379	16.659.379	0	0	16.659.379
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**94.958**	**94.958**	**0**	**0**	**94.958**
28.846.0901.0005.0015	000004995	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	94.958	94.958	0	0	94.958
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0015	000004996	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**33.236**	**33.236**	**0**	**0**	**33.236**
28.846.0910.00OQ.0002	000004997	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	5.840	5.840	0	0	5.840
28.846.0910.00PW.0001	000004998	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	27.396	27.396	0	0	27.396
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**23.365.593**	**23.928.204**	**799.547**	**0**	**24.727.751**
12.364.5013.20GK.0015	000004999	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Pará/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	24.000	24.000	0	0	24.000
			10	188	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5013.20RK.0015	000005000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 6431 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	13.630.714	12.812.872	0	0	12.812.872
			10	150	3	90	2	8	40.930	40.930	0	0	40.930
			10	180	3	90	2	8	124.192	124.192	0	0	124.192
			10	181	3	90	2	8	382.103	382.103	0	0	382.103
			10	100	3	91	2	8	52.680	52.680	0	0	52.680
			10	100	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	181	4	90	2	8	1.618.522	1.618.522	0	0	1.618.522
12.364.5013.4002.0015	000005001	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META :	10	100	3	90	2	0	4.992.452	4.692.905	299.547	0	4.992.452

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26448**	**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**23.365.593**	**23.928.204**	**799.547**	**0**	**24.727.751**
12.364.5013.4002.0015	000005001	3300 Estudante assistido/unidade)						
12.364.5013.8282.0015	000005002	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 14 Projeto viabilizado/unidade)	10 100 4 90 2 8	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
			10 188 4 90 6 8	0	1.000.000	500.000	0	1.500.000
12.364.5013.8282.7036	000031368	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Campus de Santana do Araguaia - No Estado do Pará/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10 188 4 90 6 8	0	600.000	0	0	600.000
TOTAL DA UO:				**144.861.917**	**145.424.528**	**799.547**	**0**	**146.224.075**
Unidade Orçamentária:	**26449**	**Universidade Federal do Cariri**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**100.371.196**	**100.371.196**	**0**	**0**	**100.371.196**
09.272.0032.0181.0023	000005007	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 169 1 90 1 0	562.367	562.367	0	0	562.367
12.128.0032.4572.0023	000005006	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Ceará/(META : 180 Servidor capacitado/unidade)	10 100 3 90 2 8	288.556	288.556	0	0	288.556
			10 100 3 91 2 8	4.620	4.620	0	0	4.620
12.301.0032.2004.0023	000005003	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 100 3 90 1 8	1.077.001	1.077.001	0	0	1.077.001
12.301.0032.212B.0023	000005005	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 100 3 90 1 8	4.237.351	4.237.351	0	0	4.237.351
12.364.0032.20TP.0023	000005004	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 8	79.659.063	79.659.063	0	0	79.659.063
12.846.0032.09HB.0023	000005008	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 100 1 91 0 8	14.542.238	14.542.238	0	0	14.542.238
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0023	000005009	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 100 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**22.009**	**22.009**	**0**	**0**	**22.009**
28.846.0910.00PW.0001	000005010	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 100 3 50 2 0	22.009	22.009	0	0	22.009
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**26.611.745**	**29.289.461**	**301.406**	**0**	**29.590.867**
12.364.5013.20GK.0023	000005011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Ceará/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 100 3 90 2 8	12.000	12.000	0	0	12.000
			10 188 3 90 6 8	0	400.000	0	0	400.000
12.364.5013.20RK.0023	000005012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 7035 Estudante matriculado/unidade)	10 100 3 90 2 8	18.347.970	17.247.092	0	0	17.247.092
			10 150 3 90 2 8	1.174.488	1.174.488	0	0	1.174.488
			10 100 3 91 2 8	23.849	23.849	0	0	23.849
			10 188 3 90 6 8	0	635.000	0	0	635.000
			10 188 4 90 6 8	0	316.000	0	0	316.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26449**	**Universidade Federal do Cariri**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**26.611.745**	**29.289.461**	**301.406**	**0**	**29.590.867**
12.364.5013.4002.0023	000005013	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 1351 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	5.023.438	4.722.032	301.406	0	5.023.438
			10	188	3	90	6	0	0	349.000	0	0	349.000
			10	100	4	90	2	0	30.000	30.000	0	0	30.000
12.364.5013.8282.0023	000005014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	2.000.000	3.880.000	0	0	3.880.000
			10	188	4	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.364.5013.8282.1020	000031504	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Brejo Santo - CE/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:									**127.005.950**	**129.683.666**	**301.406**	**0**	**129.985.072**
Unidade Orçamentária:	**26450**	**Universidade Federal do Sul da Bahia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**93.108.049**	**93.108.049**	**0**	**0**	**93.108.049**
09.272.0032.0181.0029	000005020	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	1.117.935	1.117.935	0	0	1.117.935
12.122.0032.216H.0029	000005018	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0029	000005019	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	320.000	320.000	0	0	320.000
			10	100	3	91	2	8	30.000	30.000	0	0	30.000
12.301.0032.2004.0029	000005015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	724.472	724.472	0	0	724.472
12.301.0032.212B.0029	000005017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	3.945.819	3.945.819	0	0	3.945.819
12.364.0032.20TP.0029	000005016	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	74.105.932	74.105.932	0	0	74.105.932
12.846.0032.09HB.0029	000005021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	12.842.291	12.842.291	0	0	12.842.291
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0029	000005022	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**12.724**	**12.724**	**0**	**0**	**12.724**
28.846.0910.00PW.0001	000005023	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	12.724	12.724	0	0	12.724
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**23.531.959**	**22.677.101**	**180.768**	**0**	**22.857.869**
12.364.5013.20GK.0029	000005024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Bahia/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	856.196	856.196	0	0	856.196
12.364.5013.20RK.0029	000005025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 5664 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	11.568.172	10.874.082	0	0	10.874.082

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26450**	**Universidade Federal do Sul da Bahia**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**23.531.959**	**22.677.101**	**180.768**	**0**	**22.857.869**
12.364.5013.20RK.0029	000005025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 5664 Estudante matriculado/unidade)	10	150	3	90	2	8	57.775	57.775	0	0	57.775
			10	100	3	91	2	8	4.000	4.000	0	0	4.000
			10	100	4	90	2	8	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
12.364.5013.20RK.2313	000031393	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Teixeira de Freitas - BA/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	188	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5013.4002.0029	000005026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 998 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	3.012.800	2.832.032	180.768	0	3.012.800
			10	100	4	90	2	0	33.016	33.016	0	0	33.016
12.364.5013.8282.0029	000005027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	6.000.000	5.640.000	0	0	5.640.000
TOTAL DA UO:									**116.653.732**	**115.798.874**	**180.768**	**0**	**115.979.642**
Unidade Orçamentária:	**26451**	**Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.000**	**2.000**	**0**	**0**	**2.000**
09.272.0032.0181.0026	000005029	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
12.302.0032.20TP.0026	000005028	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	8	1.000	1.000	0	0	1.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0026	000005030	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**3.000**	**3.000**	**0**	**0**	**3.000**
Unidade Orçamentária:	**26452**	**Universidade Federal de Catalão**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**90.124.108**	**90.124.108**	**0**	**0**	**90.124.108**
09.272.0032.0181.0052	000005035	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
12.122.0032.20TP.0052	000005032	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	71.195.678	71.195.678	0	0	71.195.678
12.128.0032.4572.0052	000005034	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Goiás/(META : 100 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	40.000	40.000	0	0	40.000
12.301.0032.2004.0052	000005031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	903.443	903.443	0	0	903.443
12.301.0032.212B.0052	000005033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	2.859.046	2.859.046	0	0	2.859.046
12.846.0032.09HB.0052	000005036	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	15.124.941	15.124.941	0	0	15.124.941
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26452 Universidade Federal de Catalão**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0052	000005037	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**26.800**	**26.800**	**0**	**0**	**26.800**
28.846.0910.00PW.0001	000005038	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	26.800	26.800	0	0	26.800
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**16.270.794**	**15.356.855**	**212.970**	**0**	**15.569.825**
12.364.5013.20GK.0052	000005039	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Goiás/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	667.585	667.585	0	0	667.585
12.364.5013.20RK.0052	000005040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 4100 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	9.682.831	9.101.862	0	0	9.101.862
			10	150	3	90	2	8	230.000	230.000	0	0	230.000
			10	100	3	91	2	8	31.169	31.169	0	0	31.169
			10	150	3	91	2	8	12.000	12.000	0	0	12.000
			10	150	4	90	2	8	76.424	76.424	0	0	76.424
12.364.5013.4002.0052	000005041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 761 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	3.549.513	3.336.543	212.970	0	3.549.513
			10	100	4	90	2	0	21.272	21.272	0	0	21.272
12.364.5013.8282.0052	000005042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 2 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
TOTAL DA UO:									**106.422.702**	**105.508.763**	**212.970**	**0**	**105.721.733**
Unidade Orçamentária:		**26453 Universidade Federal de Jataí**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**90.083.508**	**90.083.508**	**0**	**0**	**90.083.508**
09.272.0032.0181.0052	000005047	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	263.887	263.887	0	0	263.887
12.122.0032.20TP.0052	000005044	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	71.111.172	71.111.172	0	0	71.111.172
12.128.0032.4572.0052	000005046	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Goiás/(META : 50 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	18.876	18.876	0	0	18.876
12.301.0032.2004.0052	000005043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	1.065.189	1.065.189	0	0	1.065.189
12.301.0032.212B.0052	000005045	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	3.326.664	3.326.664	0	0	3.326.664
12.846.0032.09HB.0052	000005048	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	14.297.720	14.297.720	0	0	14.297.720
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0052	000005049	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26453**	**Universidade Federal de Jataí**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**25.521**	**25.521**	**0**	**0**	**25.521**
28.846.0910.00OQ.0002	000005050	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	2.396	2.396	0	0	2.396
28.846.0910.00PW.0001	000005051	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	23.125	23.125	0	0	23.125
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**19.496.624**	**18.375.298**	**253.956**	**0**	**18.629.254**
12.364.5013.20GK.0052	000005052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Goiás/(META : 31 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	676.704	676.704	0	0	676.704
12.364.5013.20RK.0052	000005053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 3042 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	12.456.175	11.708.805	0	0	11.708.805
			10	150	3	90	2	8	129.840	129.840	0	0	129.840
			10	100	3	91	2	8	1.298	1.298	0	0	1.298
12.364.5013.4002.0052	000005054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 2568 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	4.232.607	3.978.651	253.956	0	4.232.607
12.364.5013.8282.0052	000005055	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
TOTAL DA UO:									**109.606.653**	**108.485.327**	**253.956**	**0**	**108.739.283**
Unidade Orçamentária:	**26454**	**Universidade Federal de Rondonópolis**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**78.637.333**	**78.637.333**	**0**	**0**	**78.637.333**
09.272.0032.0181.0051	000005060	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	85.748	85.748	0	0	85.748
12.122.0032.20TP.0051	000005057	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	63.285.788	63.285.788	0	0	63.285.788
12.128.0032.4572.0051	000005059	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso/(META : 40 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	52.700	52.700	0	0	52.700
12.301.0032.2004.0051	000005056	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	620.808	620.808	0	0	620.808
12.301.0032.212B.0051	000005058	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	2.150.203	2.150.203	0	0	2.150.203
12.846.0032.09HB.0051	000005061	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	12.442.086	12.442.086	0	0	12.442.086
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0051	000005062	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**50.000**	**50.000**	**0**	**0**	**50.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000005063	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	15.000	15.000	0	0	15.000
28.846.0910.00PW.0001	000005064	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação	10	100	3	50	2	0	35.000	35.000	0	0	35.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26454**	**Universidade Federal de Rondonópolis**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**50.000**	**50.000**	**0**	**0**	**50.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005064	Específica/Nacional/(META : - -/-)											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**16.843.670**	**15.833.713**	**229.786**	**0**	**16.063.499**
12.364.5013.20GK.0051	000005065	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	9.466	9.466	0	0	9.466
12.364.5013.20RK.0051	000005066	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 3868 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	11.002.865	10.342.694	0	0	10.342.694
			10	150	3	90	2	8	1.549	1.549	0	0	1.549
			10	100	3	91	2	8	15	15	0	0	15
12.364.5013.4002.0051	000005067	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 1700 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	3.829.775	3.599.989	229.786	0	3.829.775
12.364.5013.8282.0051	000005068	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
TOTAL DA UO:									**95.532.003**	**94.522.046**	**229.786**	**0**	**94.751.832**
Unidade Orçamentária:	**26455**	**Universidade Federal do Delta do Parnaíba**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**59.814.589**	**59.814.589**	**0**	**0**	**59.814.589**
09.272.0032.0181.0020	000005073	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	45.344	45.344	0	0	45.344
12.122.0032.20TP.0020	000005070	Ativos Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	47.236.826	47.236.826	0	0	47.236.826
12.128.0032.4572.0020	000005072	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Na Região Nordeste/(META : 100 Servidor capacitado/unidade)	10	150	3	90	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
12.301.0032.2004.0020	000005069	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	600.000	600.000	0	0	600.000
12.301.0032.212B.0020	000005071	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	2.166.586	2.166.586	0	0	2.166.586
12.846.0032.09HB.0020	000005074	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	9.465.833	9.465.833	0	0	9.465.833
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0020	000005075	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**15.000**	**15.000**	**0**	**0**	**15.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005076	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	15.000	15.000	0	0	15.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**17.071.314**	**16.320.050**	**223.893**	**0**	**16.543.943**
12.364.5013.20GK.0020	000005077	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e	10	100	3	90	2	8	1.059.895	996.302	0	0	996.302

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**17.071.314**	**16.320.050**	**223.893**	**0**	**16.543.943**
12.364.5013.20GK.0020	000005077	Extensão/Na Região Nordeste/(META : 187 Projeto apoiado/unidade)	10	150	3	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	188	3	90	6	8	0	250.000	0	0	250.000
12.364.5013.20RK.0020	000005078	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 3500 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	9.866.301	9.274.323	0	0	9.274.323
			10	150	3	90	2	8	326.800	326.800	0	0	326.800
			10	100	3	91	2	8	6.768	6.768	0	0	6.768
			10	100	4	90	2	8	2.030.000	1.908.200	0	0	1.908.200
12.364.5013.4002.0020	000005079	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 800 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	3.731.550	3.507.657	223.893	0	3.731.550
TOTAL DA UO:									**76.901.903**	**76.150.639**	**223.893**	**0**	**76.374.532**
Unidade Orçamentária:		**26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**55.988.885**	**55.988.885**	**0**	**0**	**55.988.885**
09.272.0032.0181.0026	000005084	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	127.738	127.738	0	0	127.738
12.122.0032.20TP.0026	000005081	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	44.150.377	44.150.377	0	0	44.150.377
12.128.0032.4572.0026	000005083	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco/(META : 130 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.301.0032.2004.0026	000005080	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	600.000	600.000	0	0	600.000
12.301.0032.212B.0026	000005082	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	1.734.046	1.734.046	0	0	1.734.046
12.846.0032.09HB.0026	000005085	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	9.276.724	9.276.724	0	0	9.276.724
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0026	000005086	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**10.000**	**10.000**	**0**	**0**	**10.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005087	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	50	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**13.911.234**	**13.390.487**	**116.540**	**0**	**13.507.027**
12.364.5013.20GK.0026	000005088	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Pernambuco/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	855.031	855.031	0	0	855.031
			10	188	3	90	6	8	0	250.000	0	0	250.000
12.364.5013.20RK.0026	000005089	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 1822 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	8.903.450	8.369.243	0	0	8.369.243
			10	150	3	90	2	8	181.685	181.685	0	0	181.685
			10	100	3	91	2	8	1.917	1.917	0	0	1.917

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26456**	**Universidade Federal do Agreste de Pernambuco**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**13.911.234**	**13.390.487**	**116.540**	**0**	**13.507.027**
12.364.5013.20RK.0026	000005089	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 1822 Estudante matriculado/unidade)	10	100	4	90	2	8	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
12.364.5013.4002.0026	000005090	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 1000 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.942.342	1.825.802	116.540	0	1.942.342
			10	100	4	90	2	0	26.809	26.809	0	0	26.809
TOTAL DA UO:									**69.911.119**	**69.390.372**	**116.540**	**0**	**69.506.912**
Unidade Orçamentária:	**26457**	**Universidade Federal do Norte do Tocantins**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**86.236.905**	**86.236.905**	**0**	**0**	**86.236.905**
09.272.0032.0181.0017	000005095	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	20	169	1	90	1	0	983.501	983.501	0	0	983.501
12.128.0032.4572.0017	000005094	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Tocantins/(META : 100 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	8	80.000	80.000	0	0	80.000
12.301.0032.2004.0017	000005091	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	8	985.320	985.320	0	0	985.320
12.301.0032.212B.0017	000005093	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	8	3.396.200	3.396.200	0	0	3.396.200
12.364.0032.20TP.0017	000005092	Ativos Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	8	66.566.968	66.566.968	0	0	66.566.968
12.846.0032.09HB.0017	000005096	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	8	14.224.916	14.224.916	0	0	14.224.916
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0017	000005097	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**30.000**	**30.000**	**0**	**0**	**30.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005098	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	30.000	30.000	0	0	30.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**23.486.260**	**23.079.642**	**308.329**	**0**	**23.387.971**
12.364.5013.20GK.0017	000005099	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Tocantins/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	8	8.866	8.866	0	0	8.866
12.364.5013.20RK.0017	000005100	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Tocantins/(META : 7403 Estudante matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	8	12.971.498	12.193.209	0	0	12.193.209
			10	150	3	90	2	8	2.285.540	2.285.540	0	0	2.285.540
			10	100	3	91	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	163	4	90	2	8	81.534	81.534	0	0	81.534
			10	188	4	90	6	8	0	800.000	0	0	800.000
12.364.5013.4002.0017	000005101	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Tocantins/(META : 1112 Estudante assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	5.138.822	4.830.493	308.329	0	5.138.822

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26457**	**Universidade Federal do Norte do Tocantins**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**23.486.260**	**23.079.642**	**308.329**	**0**	**23.387.971**
12.364.5013.8282.0017	000005102	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Tocantins/(META : 2 Projeto viabilizado/unidade)	10	100	4	90	2	8	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
TOTAL DA UO:									**109.754.165**	**109.347.547**	**308.329**	**0**	**109.655.876**
Unidade Orçamentária:	**29101**	**Defensoria Pública da União**											
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União									**574.044.015**	**574.044.015**	**0**	**0**	**574.044.015**
03.122.0030.20TP.0001	000000660	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	268.673.926	268.673.926	0	0	268.673.926
03.122.0030.21CZ.0001	000000664	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	84.612.548	84.612.548	0	0	84.612.548
03.122.0030.216H.0001	000000662	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
03.131.0030.219I.0001	000000663	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 875445 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	3.098.800	3.098.800	0	0	3.098.800
03.301.0030.2004.0001	000000659	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	13.389.364	13.389.364	0	0	13.389.364
03.301.0030.212B.0001	000000661	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	25.465.118	25.465.118	0	0	25.465.118
03.422.0030.2725.0001	000000665	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão/Nacional/(META : 1657844 Atendimento realizado/unidade)	10	100	3	90	1	0	101.076.765	101.076.765	0	0	101.076.765
			10	100	3	91	1	0	3.803.266	3.803.266	0	0	3.803.266
			10	100	4	90	1	0	4.731.800	4.731.800	0	0	4.731.800
03.846.0030.09HB.0001	000000667	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	48.460.535	48.460.535	0	0	48.460.535
09.272.0030.0181.0001	000000666	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	20.531.893	20.531.893	0	0	20.531.893
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000668	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	100.000	100.000	0	0	100.000
0999 Reserva de Contingência									**95.418.039**	**95.418.039**	**0**	**57.183.139**	**38.234.900**
99.999.0999.0Z00.0001	000000669	Reserva de Contingência - Financeira/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	14.947.426	14.947.426	0	8.964.851	5.982.575
99.999.0999.0Z01.0001	000000670	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	80.470.613	80.470.613	0	48.218.288	32.252.325
TOTAL DA UO:									**669.562.054**	**669.562.054**	**0**	**57.183.139**	**612.378.915**
Unidade Orçamentária:	**30101**	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**706.638.460**	**755.645.420**	**0**	**32.432.345**	**723.213.075**
04.122.0032.2000.0001	000001194	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	171.218.319	160.945.220	0	25.682.748	135.262.472
			10	100	3	91	2	0	3.348.000	3.348.000	0	0	3.348.000
			10	100	4	90	2	0	25.151.838	23.642.728	0	3.772.776	19.869.952

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30101**	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**706.638.460**	**755.645.420**	**0**	**32.432.345**	**723.213.075**
04.122.0032.216H.0001	000001199	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 60 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
06.122.0032.20TP.0001	000001196	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	297.682.113	297.682.113	0	2.976.821	294.705.292
06.122.0032.2000.7029	000030256	Administração da Unidade/Curso de Formação para Novos Policiais da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Penal Federal e Polícia Federal - Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	8	0	0	61.389.169	0	0	61.389.169
06.301.0032.2004.0053	000001195	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	5.830.843	5.830.843	0	0	5.830.843
06.301.0032.212B.0002	000001197	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	820.000	820.000	0	0	820.000
06.301.0032.212B.0053	000001198	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	22.117.514	22.117.514	0	0	22.117.514
09.272.0032.0181.0001	000001201	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	124.436.975	124.436.975	0	0	124.436.975
14.131.0032.4641.0001	000001200	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	10.000.000	9.400.000	0	0	9.400.000
14.846.0032.09HB.0001	000001202	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	45.032.858	45.032.858	0	0	45.032.858
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**36.597**	**36.597**	**0**	**0**	**36.597**
28.846.0909.00S6.0001	000001203	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0053	000001204	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	35.597	35.597	0	0	35.597
5015 Justiça									**15.376.444**	**41.286.866**	**103.648**	**0**	**41.390.514**
14.422.5015.20I7.0001	000001205	Promoção da Política Nacional de Justiça/Nacional/(META : 8 Política apoiada/unidade)	10	100	3	30	2	0	1.150.000	1.081.000	0	0	1.081.000
			10	174	3	30	2	0	3.071.779	3.071.779	0	0	3.071.779
			10	100	3	50	2	0	2.180.000	2.049.200	0	0	2.049.200
			10	100	3	80	2	0	1.596.281	1.500.505	0	0	1.500.505
			10	100	3	90	2	0	1.298.384	1.220.481	0	0	1.220.481
			10	100	4	90	2	0	80.000	80.000	0	0	80.000
14.422.5015.20I7.0012	000030841	Promoção da Política Nacional de Justiça/No Estado do Acre/(META : 10 Política apoiada/unidade)	10	188	3	30	6	0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
			10	188	4	30	6	0	0	900.000	0	0	900.000
			10	188	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5015.20I7.0016	000030001	Promoção da Política Nacional de Justiça/No Estado do Amapá/(META : 10 Política apoiada/unidade)	10	188	4	30	6	0	0	350.000	0	0	350.000
			10	188	4	99	6	0	0	1.150.000	0	0	1.150.000
			10	188	4	30	7	0	0	7.000.000	0	0	7.000.000
14.422.5015.20I7.0017	000030856	Promoção da Política Nacional de Justiça/No Estado do Tocantins/(	10	188	4	30	6	0	0	700.000	0	0	700.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30101**	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**											
5015 Justiça									**15.376.444**	**41.286.866**	**103.648**	**0**	**41.390.514**
14.422.5015.20I7.0017	000030856	META : 10 Política apoiada/unidade)											
14.422.5015.20I7.0026	000030859	Promoção da Política Nacional de Justiça/No Estado de Pernambuco/(META : 23 Política apoiada/unidade)	10	188	3	30	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	4	30	6	0	0	1.900.000	0	0	1.900.000
			10	188	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	188	4	99	6	0	0	700.000	0	0	700.000
14.422.5015.20I7.0029	000030849	Promoção da Política Nacional de Justiça/No Estado da Bahia/(META : 3 Política apoiada/unidade)	10	188	4	30	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10	188	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5015.20I7.0035	000030887	Promoção da Política Nacional de Justiça/No Estado de São Paulo/(META : 3 Política apoiada/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	250.000	0	0	250.000
14.422.5015.20I7.0040	000030885	Promoção da Política Nacional de Justiça/Na Região Sul/(META : 5 Política apoiada/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
14.422.5015.20I7.7008	000030030	Promoção da Política Nacional de Justiça/Equipamentos e materiais permanentes - No Estado do Tocantins/(META : 100 Política apoiada/unidade)	10	100	4	30	2	0	0	500.000	103.648	0	603.648
			10	188	4	30	7	0	0	1.835.000	0	0	1.835.000
14.422.5015.2334.0001	000001206	Proteção e Defesa do Consumidor/Nacional/(META : 620 Iniciativa implementada/% de execução)	10	100	3	80	2	0	869.678	869.678	0	0	869.678
			10	100	3	90	2	0	5.018.322	4.917.223	-200.000	0	4.717.223
			10	100	3	90	8	0	0	0	200.000	0	200.000
			10	100	4	90	2	0	112.000	312.000	-200.000	0	112.000
			10	100	4	90	8	0	0	100.000	200.000	0	300.000
14.422.5015.2334.0035	000030833	Proteção e Defesa do Consumidor/No Estado de São Paulo/(META : 200 Iniciativa implementada/% de execução)	10	188	4	99	6	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
14.422.5015.2334.1695	000030898	Proteção e Defesa do Consumidor/No Município de Recife - PE/(META : 1 Iniciativa implementada/% de execução)	10	188	4	40	6	0	0	100.000	0	0	100.000
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									**1.623.556**	**270.909.737**	**15.349.241**	**0**	**286.258.978**
06.181.5016.21BM.0001	000001207	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Nacional/(META : 707 Ação apoiada/unidade)	10	100	3	90	2	0	1	100.001	-100.000	0	1
			10	100	3	90	8	0	0	500.000	5.100.000	0	5.600.000
			10	100	4	90	2	0	999.999	1.399.999	-400.000	0	999.999
			10	188	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	100	4	90	8	0	0	500.000	5.400.000	0	5.900.000
06.181.5016.21BM.0012	000030851	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Acre/(META : 0 Ação apoiada/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
06.181.5016.21BM.0013	000030847	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Amazonas/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
06.181.5016.21BM.0017	000030858	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Tocantins/(META : 51	10	188	4	40	6	0	0	600.000	0	0	600.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30101**	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**											
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									**1.623.556**	**270.909.737**	**15.349.241**	**0**	**286.258.978**
06.181.5016.21BM.0017	000030858	Ação apoiada/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	420.000	0	0	420.000
06.181.5016.21BM.0021	000030864	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Maranhão/(META : 12 Ação apoiada/unidade)	10	188	4	30	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	188	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
06.181.5016.21BM.0022	000030874	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Piauí/(META : 3 Ação apoiada/unidade)	10	188	3	30	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	188	4	30	6	0	0	468.700	0	0	468.700
06.181.5016.21BM.0023	000030860	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Ceará/(META : 15 Ação apoiada/unidade)	10	188	3	40	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	188	4	30	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	4	40	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	4	90	6	0	0	100.000	100.000	0	200.000
			10	188	4	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
06.181.5016.21BM.0024	000030842	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 9 Ação apoiada/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	188	4	99	6	0	0	2.170.000	0	0	2.170.000
06.181.5016.21BM.0026	000030863	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Pernambuco/(META : 4 Ação apoiada/unidade)	10	188	4	30	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	188	4	99	6	0	0	712.000	0	0	712.000
06.181.5016.21BM.0028	000030897	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Sergipe/(META : 2 Ação apoiada/unidade)	10	188	4	30	6	0	0	150.000	0	0	150.000
06.181.5016.21BM.0029	000030872	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado da Bahia/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10	188	4	30	6	0	0	360.000	0	0	360.000
06.181.5016.21BM.0031	000030835	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Minas Gerais/(META : 30 Ação apoiada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			10	188	4	30	6	0	0	700.000	0	0	700.000
			10	188	4	99	6	0	0	3.583.500	0	0	3.583.500
06.181.5016.21BM.0032	000030850	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Espírito Santo/(META : 4 Ação apoiada/unidade)	10	188	3	30	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	188	4	40	6	0	0	850.000	0	0	850.000
06.181.5016.21BM.0033	000030838	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 149 Ação apoiada/unidade)	10	188	3	30	6	0	0	35.000	0	0	35.000
			10	188	3	50	6	0	0	452.000	0	0	452.000
			10	188	3	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	4	30	6	0	0	2.406.683	0	0	2.406.683
			10	188	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	188	4	99	6	0	0	4.200.000	0	0	4.200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30101**	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**											
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									**1.623.556**	**270.909.737**	**15.349.241**	**0**	**286.258.978**
06.181.5016.21BM.0035	000030840	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de São Paulo/(META : 168 Ação apoiada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	188	4	40	6	0	0	1.350.000	0	0	1.350.000
			10	188	4	99	6	0	0	5.836.087	0	0	5.836.087
06.181.5016.21BM.0041	000030837	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Paraná/(META : 13 Ação apoiada/unidade)	10	188	4	30	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	188	4	90	6	0	0	650.000	0	0	650.000
			10	188	4	99	6	0	0	2.775.000	0	0	2.775.000
06.181.5016.21BM.0042	000030843	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Santa Catarina/(META : 9 Ação apoiada/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	4	99	6	0	0	1.635.000	0	0	1.635.000
06.181.5016.21BM.0043	000030834	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 8 Ação apoiada/unidade)	10	188	4	30	6	0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
			10	188	4	99	6	0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
06.181.5016.21BM.0052	000030845	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Goiás/(META : 100 Ação apoiada/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	1.100.050	0	0	1.100.050
06.181.5016.21BM.0053	000030007	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Distrito Federal/(META : 2 Ação apoiada/unidade)	10	100	3	90	2	0	0	0	513.789	0	513.789
			10	188	3	90	7	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	100	4	90	2	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			10	188	4	30	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	188	4	90	7	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
06.181.5016.21BM.0054	000030870	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 4 Ação apoiada/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	188	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
06.181.5016.21BM.1869	000030884	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Município de Estância - SE/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10	188	4	30	6	0	0	280.000	0	0	280.000
06.181.5016.21BM.3341	000030846	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10	188	4	30	6	0	0	1.033.100	0	0	1.033.100
06.181.5016.21BM.3343	000030877	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
06.181.5016.21BM.3577	000030027	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Município de Guarujá - SP/(META : 10 Ação apoiada/unidade)	10	100	4	30	2	0	0	0	1.617.726	0	1.617.726
			10	188	4	30	7	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
06.181.5016.21BM.3743	000030896	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Município de Nova Odessa - SP/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30101**	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**											
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									**1.623.556**	**270.909.737**	**15.349.241**	**0**	**286.258.978**
06.181.5016.21BM.3928	000030026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Município de São Paulo - SP/(META : 10 Ação apoiada/unidade)	10	100	4	30	2	0	0	0	1.617.726	0	1.617.726
			10	188	4	30	7	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
06.181.5016.21BM.7005	000030022	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 10 Ação apoiada/unidade)	10	100	4	30	2	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	188	4	30	7	0	0	24.613.632	0	0	24.613.632
06.181.5016.21BM.7008	000030031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Amazonas/(META : 62 Ação apoiada/unidade)	10	100	4	30	2	0	0	500.000	0	0	500.000
06.181.5016.21BM.7013	000030869	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Polícia Civil - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10	188	3	30	6	0	0	224.153	0	0	224.153
			10	188	4	30	6	0	0	230.000	0	0	230.000
06.181.5016.21BM.7092	000030014	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 5 Ação apoiada/unidade)	10	100	4	30	2	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	188	4	30	7	0	0	25.873.920	0	0	25.873.920
06.181.5016.21BM.7096	000030021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10	100	4	30	2	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	188	4	30	7	0	0	9.401.600	0	0	9.401.600
06.181.5016.21BM.7098	000030029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Equipamentos e Material Permanente para a Polícia Civil - No Estado de Sergipe/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10	100	4	30	2	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	188	4	30	7	0	0	3.502.174	0	0	3.502.174
06.181.5016.21BM.7099	000030012	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Equipamento e Material Permanente - No Estado do Mato Grosso/(META : 3 Ação apoiada/unidade)	10	100	4	30	2	0	0	500.000	0	0	500.000
06.181.5016.21BM.7100	000030016	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Equipamento e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais/(META : 71 Ação apoiada/unidade)	10	100	4	30	2	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	188	4	30	7	0	0	60.000.000	0	0	60.000.000
06.181.5016.21BM.7101	000030009	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Equipamento e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo/(META : 10 Ação apoiada/unidade)	10	188	3	30	7	0	0	600.000	0	0	600.000
			10	188	4	30	7	0	0	15.360.000	0	0	15.360.000
06.181.5016.21BM.7102	000030878	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Guarda Municipal de Camacan - BA/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
06.181.5016.21BM.7103	000030853	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Corpo de Bombeiros Militar - No Distrito Federal/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10	188	4	30	6	0	0	800.000	0	0	800.000
06.181.5016.21BM.7104	000030008	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Polícia Civil - No Distrito Federal/(	10	188	4	30	6	0	0	800.000	0	0	800.000
			10	188	4	30	7	0	0	30.352.174	0	0	30.352.174

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	30101	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**						
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento				**1.623.556**	**270.909.737**	**15.349.241**	**0**	**286.258.978**
06.181.5016.21BM.7104	000030008	META : 21 Ação apoiada/unidade)						
06.181.5016.21BM.7105	000030867	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Corpo de Bombeiros - No Estado de Rondônia/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 188 4 30 6 0	0	500.000	0	0	500.000
06.181.5016.21BM.7106	000030875	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Corpo de Bombeiros - No Estado do Pará/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 188 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
06.181.5016.21BM.7107	000030857	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Polícia Militar - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 188 4 30 6 0	0	663.822	0	0	663.822
06.181.5016.21BM.7108	000030855	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Delegacia da Mulher em Itapetinga - BA/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 188 4 30 6 0	0	750.000	0	0	750.000
06.181.5016.21BM.7109	000030894	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Guarda Municipal de Itagi - BA/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
06.181.5016.21BM.7110	000030883	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Policia Militar em Barreiras - BA/(META : 0 Ação apoiada/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	395.000	0	0	395.000
06.181.5016.21BM.7111	000030852	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Polícia Militar - No Distrito Federal/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 188 4 30 6 0	0	900.000	0	0	900.000
06.181.5016.21BM.7112	000030880	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Pericia Oficial de Natureza Criminal - No Estado do Maranhão/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 188 4 30 6 0	0	300.000	0	0	300.000
06.181.5016.21BM.7113	000030028	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Equipamento e Material Permanente no Estado de Santa Catarina/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 188 4 30 7 0	0	8.053.890	0	0	8.053.890
06.181.5016.21BM.7114	000030010	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás/(META : 50 Ação apoiada/unidade)	10 100 4 30 2 0	0	500.000	300.000	0	800.000
			10 188 4 30 7 0	0	4.843.696	0	0	4.843.696
06.181.5016.21BM.7115	000030004	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia/(META : 200 Ação apoiada/unidade)	10 100 4 30 2 0	0	500.000	200.000	0	700.000
			10 188 4 30 7 0	0	7.205.000	0	0	7.205.000
06.181.5016.21BM.7116	000030018	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e material permanente - No Estado do Pará/(META : 10 Ação apoiada/unidade)	10 188 4 90 7 0	0	500.000	0	0	500.000
06.181.5016.21BM.7117	000030020	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Aquisição de equipamentos - No Estado	10 100 4 30 2 0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**											
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									**1.623.556**	**270.909.737**	**15.349.241**	**0**	**286.258.978**
06.181.5016.21BM.7117	000030020	do Paraná/(META : 100 Ação apoiada/unidade)	10	188	4	30	7	0	0	9.300.000	0	0	9.300.000
14.125.5016.21BN.0001	000001208	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro/Nacional/(META : 2 Política gerida/unidade)	10	100	3	90	2	0	523.556	523.556	0	0	523.556
			10	100	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:									**723.675.057**	**1.067.878.620**	**15.452.889**	**32.432.345**	**1.050.899.164**
Unidade Orçamentária:		**30103 Arquivo Nacional**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**85.673.713**	**85.673.713**	**0**	**0**	**85.673.713**
04.122.0032.20TP.0033	000001210	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	56.124.217	56.124.217	0	0	56.124.217
04.122.0032.216H.0001	000001212	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	67.594	67.594	0	0	67.594
04.301.0032.2004.0033	000001209	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	855.315	855.315	0	0	855.315
04.301.0032.212B.0033	000001211	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	3.249.521	3.249.521	0	0	3.249.521
04.846.0032.09HB.0033	000001214	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	7.147.140	7.147.140	0	0	7.147.140
09.272.0032.0181.0033	000001213	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	18.229.926	18.229.926	0	0	18.229.926
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0033	000001215	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**264.748**	**264.748**	**0**	**0**	**264.748**
28.846.0910.00OQ.0002	000001216	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	264.748	264.748	0	0	264.748
5015 Justiça									**30.850.418**	**29.000.257**	**0**	**0**	**29.000.257**
04.391.5015.2810.0001	000001217	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional/Nacional/(META : 132000 Documento disponibilizado/unidade)	10	100	3	90	2	0	27.364.971	25.723.073	0	0	25.723.073
			10	150	3	90	2	0	14.384	14.384	0	0	14.384
			10	100	4	90	2	0	3.471.063	3.262.800	0	0	3.262.800
TOTAL DA UO:									**116.789.879**	**114.939.718**	**0**	**0**	**114.939.718**
Unidade Orçamentária:		**30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**4.893.994.368**	**4.893.994.368**	**0**	**72.214.795**	**4.821.779.573**
06.122.0032.20TP.0001	000001220	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	2.103.431.148	2.103.431.148	0	21.034.311	2.082.396.837
			10	150	1	90	1	0	24.674.721	24.674.721	0	0	24.674.721
06.122.0032.2000.0001	000001218	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	174	3	90	2	0	328.714.226	328.714.226	0	49.307.134	279.407.092

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30107**	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**4.893.994.368**	**4.893.994.368**	**0**	**72.214.795**	**4.821.779.573**
06.122.0032.2000.0001	000001218	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	174	4	90	2	0	12.489.000	12.489.000	0	1.873.350	10.615.650
06.122.0032.216H.0001	000001223	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 35 Agente público beneficiado/unidade)	10	174	3	90	2	0	1.555.440	1.555.440	0	0	1.555.440
06.131.0032.4641.0001	000001224	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	174	3	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
06.301.0032.2004.0001	000001219	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	43.325.856	43.325.856	0	0	43.325.856
06.301.0032.212B.0001	000001221	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	96.792.673	96.792.673	0	0	96.792.673
06.301.0032.212B.0002	000001222	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	1.900.000	1.900.000	0	0	1.900.000
06.846.0032.09HB.0001	000001226	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	499.426.304	499.426.304	0	0	499.426.304
09.272.0032.0181.0001	000001225	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.781.585.000	1.781.585.000	0	0	1.781.585.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**108.519.212**	**108.519.212**	**0**	**0**	**108.519.212**
28.846.0909.00OM.0001	000001227	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	37.771.876	37.771.876	0	0	37.771.876
28.846.0909.00QV.0001	000001228	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado/Nacional/(META : 77777 Indenização paga/unidade)	10	174	3	90	2	0	70.000.000	70.000.000	0	0	70.000.000
28.846.0909.00S6.0001	000001229	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0001	000001230	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	746.336	746.336	0	0	746.336
0999 Reserva de Contingência									**220.489.116**	**220.489.116**	**51.180.484**	**0**	**271.669.600**
99.999.0999.0Z00.6497	000001231	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	174	9	99	0	0	220.489.116	220.489.116	51.180.484	0	271.669.600
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									**437.141.334**	**519.321.222**	**101.813.789**	**0**	**621.135.011**
06.181.5016.154T.0001	000001233	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/Nacional/(META : 507 Obra realizada/%)	10	174	3	90	2	0	9.502.884	9.502.884	0	0	9.502.884
			10	100	4	90	2	0	0	500.000	-500.000	0	0
			10	174	4	90	2	0	122.527.244	122.527.244	0	0	122.527.244
			10	188	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	188	4	90	6	0	0	9.575.000	0	0	9.575.000
			10	188	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	100	4	90	8	0	0	0	40.500.000	0	40.500.000
06.181.5016.154T.0013	000030862	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Estado do Amazonas/(META : 1 Obra realizada/%)	10	188	4	90	6	0	0	545.000	0	0	545.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30107**	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**											
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									**437.141.334**	**519.321.222**	**101.813.789**	**0**	**621.135.011**
06.181.5016.154T.0014	000030839	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Estado de Roraima/(META : 1020 Obra realizada/%)	10	188	4	90	6	0	0	2.600.000	0	0	2.600.000
			10	188	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
06.181.5016.154T.0015	000030882	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Estado do Pará/(META : 100 Obra realizada/%)	10	188	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
06.181.5016.154T.0026	000030844	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Estado de Pernambuco/(META : 148 Obra realizada/%)	10	188	4	90	6	0	0	1.350.000	0	0	1.350.000
			10	188	4	99	6	0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
06.181.5016.154T.0027	000030899	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Estado de Alagoas/(META : 6 Obra realizada/%)	10	188	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
06.181.5016.154T.0028	000030861	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Estado de Sergipe/(META : 14 Obra realizada/%)	10	188	4	90	6	0	0	250.000	0	0	250.000
			10	188	4	99	6	0	0	700.000	0	0	700.000
06.181.5016.154T.0033	000030854	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Obra realizada/%)	10	188	4	90	6	0	0	800.000	0	0	800.000
06.181.5016.154T.0053	000030006	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Distrito Federal/(META : 1 Obra realizada/%)	10	100	4	90	2	0	0	0	1.513.789	0	1.513.789
			10	188	4	90	7	0	0	3.690.454	0	0	3.690.454
06.181.5016.154T.0054	000030886	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Obra realizada/%)	10	188	4	90	6	0	0	250.000	0	0	250.000
06.181.5016.154T.0116	000030025	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Município de Porto Velho - RO/(META : 100 Obra realizada/%)	10	100	4	90	2	0	0	500.000	25.000.000	0	25.500.000
			10	188	4	90	7	0	0	5.404.348	0	0	5.404.348
06.181.5016.154T.3341	000030836	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 3 Obra realizada/%)	10	188	4	90	6	0	0	2.615.000	0	0	2.615.000
06.181.5016.154T.3361	000030023	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Município de Três Rios - RJ/(META : 20 Obra realizada/%)	10	100	4	90	2	0	0	500.000	19.500.000	0	20.000.000
			10	188	4	90	7	0	0	13.030.000	0	0	13.030.000
06.181.5016.154T.4405	000030019	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Município de Alto Paraíso - PR/(META : 100 Obra realizada/%)	10	100	4	90	2	0	0	500.000	10.000.000	0	10.500.000
			10	188	4	90	7	0	0	5.373.920	0	0	5.373.920
06.181.5016.154T.5230	000030015	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Município de Dourados - MS/(META : 1 Obra realizada/%)	10	100	4	90	2	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	188	4	90	7	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
06.181.5016.154T.5401	000030013	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Município de Sinop - MT/(META : 3 Obra realizada/%)	10	188	4	90	7	0	0	8.386.166	0	0	8.386.166
06.181.5016.154T.7002	000030865	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/Policia Rodoviária Federal em Barreiras - BA/(META : 1 Obra realizada/%)	10	188	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
06.181.5016.154T.7003	000030024	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/Na Região Metropolitana de Porto Alegre - RS/(META : 1 Obra realizada/%)	10	188	4	90	7	0	0	4.100.000	0	0	4.100.000
06.181.5016.2723.0001	000001232	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/Nacional/(META : 4588 Operação realizada/unidade)	10	174	3	90	2	0	270.352.819	270.352.819	0	0	270.352.819
			10	174	4	90	2	0	34.758.387	34.758.387	0	0	34.758.387
			10	188	4	90	6	0	0	2.900.000	0	0	2.900.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30107**	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**						
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento				**437.141.334**	**519.321.222**	**101.813.789**	**0**	**621.135.011**
06.181.5016.2723.0012	000030873	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Acre/(META : 1 Operação realizada/unidade)	10 188 4 90 6 0	0	350.000	0	0	350.000
06.181.5016.2723.0015	000030017	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Pará/(META : 10 Operação realizada/unidade)	10 188 4 90 7 0	0	800.000	0	0	800.000
06.181.5016.2723.0021	000030011	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Maranhão/(META : 5 Operação realizada/unidade)	10 100 4 90 2 0	0	500.000	5.000.000	0	5.500.000
			10 188 4 90 6 0	0	1.080.000	0	0	1.080.000
			10 188 4 90 7 0	0	500.000	0	0	500.000
06.181.5016.2723.0023	000030005	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Ceará/(META : 2 Operação realizada/unidade)	10 100 4 90 2 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 188 4 90 7 0	0	800.000	0	0	800.000
06.181.5016.2723.0024	000030888	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 3 Operação realizada/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 188 4 90 6 0	0	430.000	0	0	430.000
06.181.5016.2723.0025	000030900	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/No Estado da Paraíba/(META : 2 Operação realizada/unidade)	10 188 4 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
06.181.5016.2723.0032	000030866	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Espírito Santo/(META : 4 Operação realizada/unidade)	10 188 4 90 6 0	0	950.000	0	0	950.000
06.181.5016.2723.0041	000030881	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Paraná/(META : 1 Operação realizada/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
06.181.5016.2723.0042	000030901	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Operação realizada/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
06.181.5016.2723.0054	000030893	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Operação realizada/unidade)	10 188 4 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
06.181.5016.2723.7002	000030002	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia/(META : 1 Operação realizada/unidade)	10 100 4 90 2 0	0	500.000	800.000	0	1.300.000
			10 188 4 90 7 0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
TOTAL DA UO:				**5.660.144.030**	**5.742.323.918**	**152.994.273**	**72.214.795**	**5.823.103.396**
Unidade Orçamentária:	**30108**	**Departamento de Polícia Federal**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**7.345.632.537**	**7.306.791.839**	**0**	**128.511.049**	**7.178.280.790**
06.122.0032.20TP.0001	000001236	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 0	3.331.133.150	3.331.133.150	0	33.311.332	3.297.821.818
06.122.0032.2000.0001	000001234	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 100 3 90 2 0	619.664.781	582.484.895	0	92.949.717	489.535.178
			10 150 3 90 2 0	1.186.746	1.186.746	0	0	1.186.746
			10 100 4 90 2 0	15.000.000	14.100.000	0	2.250.000	11.850.000
06.122.0032.216H.0001	000001239	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 117 Agente público beneficiado/unidade)	10 100 3 90 2 0	12.680.200	11.919.388	0	0	11.919.388
06.301.0032.2004.0001	000001235	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 151 3 90 1 0	44.317.663	44.317.663	0	0	44.317.663
06.301.0032.212B.0001	000001237	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	10 100 3 90 1 0	93.341.627	93.341.627	0	0	93.341.627

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30108**	**Departamento de Polícia Federal**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**7.345.632.537**	**7.306.791.839**	**0**	**128.511.049**	**7.178.280.790**
06.301.0032.212B.0001	000001237	seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)											
06.301.0032.212B.0002	000001238	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	15.822.041	15.822.041	0	0	15.822.041
06.846.0032.09HB.0001	000001241	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	831.686.635	831.686.635	0	0	831.686.635
09.272.0032.0181.0001	000001240	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	2.380.799.694	2.380.799.694	0	0	2.380.799.694
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**38.733.360**	**38.733.360**	**0**	**0**	**38.733.360**
28.846.0909.00OM.0001	000001242	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	38.085.172	38.085.172	0	0	38.085.172
28.846.0909.00S6.0001	000001243	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0001	000001244	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	647.188	647.188	0	0	647.188
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**14.070.000**	**13.225.800**	**0**	**0**	**13.225.800**
28.846.0910.0122.0002	000001245	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	14.070.000	13.225.800	0	0	13.225.800
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									**719.831.372**	**701.493.196**	**0**	**0**	**701.493.196**
06.181.5016.15F5.3922	000001249	Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP/No Município de São José do Rio Preto - SP/(META : 5 Prédio construído/% de execução)	10	100	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
06.181.5016.15F9.0001	000001250	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal/Nacional/(META : 112 Obra concluída/unidade)	10	100	4	90	2	0	107.200.000	100.768.000	0	0	100.768.000
			10	188	4	90	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			10	100	4	90	8	0	0	500.000	0	0	500.000
06.181.5016.15F9.0013	000030876	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal/No Estado do Amazonas/(META : 2 Obra concluída/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	600.000	0	0	600.000
06.181.5016.15F9.0035	000030848	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal/No Estado de São Paulo/(META : 10 Obra concluída/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
06.181.5016.15UP.5258	000001251	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS/No Município de Ponta Porã - MS/(META : 50 Prédio construído/% de execução)	10	100	4	90	2	0	6.000.000	5.640.000	0	0	5.640.000
06.181.5016.15WH.2408	000001252	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais/No Município de Belo Horizonte - MG/(META : 33 Prédio construído/% de execução)	10	100	4	90	2	0	20.000.000	18.800.000	0	0	18.800.000
06.181.5016.15WI.0981	000001253	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI/No Município de Teresina - PI/(META : 37 Prédio construído/% de execução)	10	100	4	90	2	0	15.000.000	14.100.000	0	0	14.100.000
06.181.5016.15XA.1048	000001254	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará/No Município de Fortaleza - CE/(META : 33 Prédio ampliado/% de execução)	10	100	4	90	2	0	6.500.000	6.110.000	0	0	6.110.000
06.181.5016.15XB.5664	000001255	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/PF/Em Brasília - DF/(META : 33 Prédio construído/% de execução)	10	100	4	90	2	0	5.000.000	4.700.000	0	0	4.700.000
06.181.5016.15XC.0734	000001256	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão/No	10	100	4	90	2	0	15.000.000	14.100.000	0	0	14.100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30108**	**Departamento de Polícia Federal**											
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									**719.831.372**	**701.493.196**	**0**	**0**	**701.493.196**
06.181.5016.15XC.0734	000001256	Município de São Luís - MA/(META : 37 Prédio construído/% de execução)											
06.181.5016.15XD.5218	000001257	Ampliação e Modernização da Superintendência da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul/No Município de Campo Grande - MS/(META : 40 Prédio ampliado/% de execução)	10	100	4	90	2	0	4.000.000	3.760.000	0	0	3.760.000
06.181.5016.15XE.1853	000001258	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe/No Município de Aracaju - SE/(META : 1 Prédio construído/% de execução)	10	100	4	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
06.181.5016.155H.2762	000001248	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG/No Município de Juiz de Fora - MG/(META : 9 Prédio construído/% de execução)	10	100	4	90	2	0	800.000	800.000	0	0	800.000
06.181.5016.2586.0001	000001246	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros/Nacional/(META : 3257000 Documento emitido/unidade)	10	100	3	90	2	0	168.358.710	158.257.188	0	0	158.257.188
			10	174	3	90	2	0	116.499.060	116.499.060	0	0	116.499.060
			10	100	4	90	2	0	7.000.000	6.580.000	0	0	6.580.000
06.181.5016.2726.0001	000001247	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/Nacional/(META : 6804 Operação realizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	8.927.648	8.391.990	0	0	8.391.990
			10	174	3	90	2	0	125.827.757	125.827.757	0	0	125.827.757
			10	186	3	90	2	0	20.288.197	20.288.197	0	0	20.288.197
			10	100	4	90	2	0	2.983.273	2.804.277	0	0	2.804.277
			10	174	4	90	2	0	61.650.000	61.650.000	0	0	61.650.000
			10	180	4	90	2	0	25.996.727	25.996.727	0	0	25.996.727
			10	186	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	90	6	0	0	220.000	0	0	220.000
			10	188	4	90	7	0	0	500.000	0	0	500.000
06.181.5016.2726.0032	000030891	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Operação realizada/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:									**8.118.267.269**	**8.060.244.195**	**0**	**128.511.049**	**7.931.733.146**
Unidade Orçamentária:	**30202**	**Fundação Nacional do Índio - FUNAI**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**519.226.714**	**513.246.418**	**0**	**16.732.781**	**496.513.637**
09.272.0032.0181.0001	000001264	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	191.843.756	191.843.756	0	0	191.843.756
14.122.0032.20TP.0001	000001261	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	178.204.000	178.204.000	0	1.782.040	176.421.960
14.122.0032.2000.0001	000001259	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	91.671.607	86.171.311	0	13.750.741	72.420.570
			10	150	3	90	2	0	375.743	375.743	0	0	375.743
			10	100	3	91	2	0	22.650	22.650	0	0	22.650
			10	100	4	90	2	0	8.000.000	7.520.000	0	1.200.000	6.320.000
14.122.0032.216H.0001	000001263	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 15 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	430.000	430.000	0	0	430.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30202**	**Fundação Nacional do Índio - FUNAI**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**519.226.714**	**513.246.418**	**0**	**16.732.781**	**496.513.637**
14.301.0032.2004.0001	000001260	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	4.170.607	4.170.607	0	0	4.170.607
14.301.0032.212B.0001	000001262	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	12.641.646	12.641.646	0	0	12.641.646
14.846.0032.09HB.0001	000001265	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	31.866.705	31.866.705	0	0	31.866.705
0617 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas									**94.500.000**	**93.023.850**	**0**	**0**	**93.023.850**
14.122.0617.155L.0001	000001268	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio/Nacional/(META : 157 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	90.000	90.000	0	0	90.000
			10	100	4	90	2	0	1.803.107	1.694.921	0	0	1.694.921
			10	150	4	90	2	0	106.893	106.893	0	0	106.893
14.125.0617.20UF.0001	000001266	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados/Nacional/(META : 1494 Terra indígena atendida/unidade)	10	100	3	90	2	0	41.039.999	38.577.600	0	0	38.577.600
			10	100	3	90	8	0	0	800.000	0	0	800.000
			10	100	4	90	2	0	1.060.001	996.401	0	0	996.401
			10	100	4	90	8	0	0	600.000	0	0	600.000
			10	100	5	90	2	0	4.900.000	4.606.000	0	0	4.606.000
			10	100	5	90	8	0	0	100.000	0	0	100.000
14.125.0617.20UF.0116	000030895	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados/No Município de Porto Velho - RO/(META : 2 Terra indígena atendida/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.125.0617.20UF.5395	000030889	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados/No Município de Santa Terezinha - MT/(META : 1 Terra indígena atendida/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.423.0617.21BO.0001	000001267	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas/Nacional/(META : 3259 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10	100	3	90	2	0	38.515.620	36.204.683	0	0	36.204.683
			10	100	3	91	2	0	33.900	33.900	0	0	33.900
			10	100	3	90	8	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	100	4	90	2	0	6.950.480	6.533.452	0	0	6.533.452
			10	188	4	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			10	100	4	90	8	0	0	800.000	0	0	800.000
14.423.0617.21BO.0014	000030868	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas/No Estado de Roraima/(META : 10000 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	188	4	90	6	0	0	280.000	0	0	280.000
14.423.0617.21BO.0016	000030871	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas/No Estado do Amapá/(META : 4 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**15.386.407**	**15.386.407**	**0**	**0**	**15.386.407**
28.846.0901.0005.0001	000001269	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	10.124.869	10.124.869	0	0	10.124.869
			10	100	3	90	1	0	5.261.538	5.261.538	0	0	5.261.538

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30202**	**Fundação Nacional do Índio - FUNAI**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**171.107**	**171.107**	**0**	**0**	**171.107**
28.846.0909.00S6.0001	000001270	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0001	000001271	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	170.107	170.107	0	0	170.107
TOTAL DA UO:									**629.284.228**	**621.827.782**	**0**	**16.732.781**	**605.095.001**
Unidade Orçamentária:	**30211**	**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**15.296.279**	**15.296.279**	**0**	**0**	**15.296.279**
09.272.0032.0181.0053	000001276	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	751.881	751.881	0	0	751.881
14.122.0032.20TP.0053	000001273	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	12.746.089	12.746.089	0	0	12.746.089
14.122.0032.216H.0001	000001275	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 11 Agente público beneficiado/unidade)	10	150	3	90	2	0	454.432	454.432	0	0	454.432
14.301.0032.2004.0053	000001272	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	152.752	152.752	0	0	152.752
14.301.0032.212B.0053	000001274	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	579.683	579.683	0	0	579.683
14.846.0032.09HB.0053	000001277	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	611.442	611.442	0	0	611.442
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0053	000001278	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
5015 Justiça									**42.525.568**	**42.315.432**	**0**	**0**	**42.315.432**
14.211.5015.00PN.0002	000001280	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10	150	3	80	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
14.422.5015.2807.0001	000001279	Promoção e Defesa da Concorrência/Nacional/(META : 508 Processo concluído/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.458.680	1.371.160	0	0	1.371.160
			10	150	3	90	2	0	32.320.456	32.320.456	0	0	32.320.456
			10	100	4	90	2	0	2.043.609	1.920.993	0	0	1.920.993
			10	150	4	90	2	0	6.202.823	6.202.823	0	0	6.202.823
TOTAL DA UO:									**57.822.847**	**57.612.711**	**0**	**0**	**57.612.711**
Unidade Orçamentária:	**30905**	**Fundo de Defesa de Direitos Difusos**											
0999 Reserva de Contingência									**313.652.083**	**313.652.083**	**9.229**	**0**	**313.661.312**
99.999.0999.0Z00.6497	000001281	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e	10	118	9	99	0	0	398.329	398.329	9.229	0	407.558
			10	150	9	99	0	0	8.167.400	8.167.400	0	0	8.167.400

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30905**	**Fundo de Defesa de Direitos Difusos**											
0999 Reserva de Contingência									**313.652.083**	**313.652.083**	**9.229**	**0**	**313.661.312**
99.999.0999.0Z00.6497	000001281	convênios/(META : - -/-)	10	174	9	99	0	0	241.760.152	241.760.152	0	0	241.760.152
			10	180	9	99	0	0	63.326.202	63.326.202	0	0	63.326.202
5015 Justiça									**70.000.000**	**70.000.000**	**0**	**0**	**70.000.000**
14.422.5015.6067.0001	000001282	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Diretos Difusos/Nacional/(META : 23 Projeto apoiado/unidade)	10	174	3	40	2	0	320.000	320.000	0	0	320.000
			10	174	3	90	2	0	15.440.242	15.440.242	0	0	15.440.242
			10	174	3	91	2	0	1.424.129	1.424.129	0	0	1.424.129
			10	174	4	90	2	0	52.815.629	52.815.629	0	0	52.815.629
TOTAL DA UO:									**383.652.083**	**383.652.083**	**9.229**	**0**	**383.661.312**
Unidade Orçamentária:	**30907**	**Fundo Penitenciário Nacional**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**71.550.000**	**71.550.000**	**0**	**0**	**71.550.000**
06.122.0032.2000.0001	000001283	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	118	3	90	1	0	48.100.000	48.100.000	0	0	48.100.000
			10	150	3	90	1	0	18.150.000	18.150.000	0	0	18.150.000
			10	118	4	90	1	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
06.122.0032.216H.0001	000001284	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	10	150	3	90	1	0	300.000	300.000	0	0	300.000
0999 Reserva de Contingência									**0**	**0**	**4.795.466**	**0**	**4.795.466**
99.999.0999.0Z00.6497	000032408	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	118	9	99	0	0	0	0	4.795.466	0	4.795.466
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									**251.132.257**	**252.032.257**	**0**	**0**	**252.032.257**
06.421.5016.00R3.0001	000001288	Racionalização e Modernização do Sistema Penal/Nacional/(META : 27 Unidade da Federação apoiada/unidade)	10	118	3	31	1	0	4.020.409	4.020.409	0	0	4.020.409
			10	118	4	31	1	0	8.041.719	8.041.719	0	0	8.041.719
06.421.5016.15F7.5664	000001286	Construção da Sede do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN/Em Brasília - DF/(META : 3 Obra concluída/% de execução)	10	180	4	90	1	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
06.421.5016.15OH.4806	000001287	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas - RS/No Município de Charqueadas - RS/(META : 32 Obra construída/% de execução física)	10	118	4	90	1	0	2.368.169	2.368.169	0	0	2.368.169
			10	180	4	90	1	0	12.131.831	12.131.831	0	0	12.131.831
06.421.5016.21BP.0001	000001285	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária/Nacional/(META : 50 Ação concluída/unidade)	10	118	3	30	1	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	118	3	90	1	0	75.927.215	75.927.215	0	0	75.927.215
			10	150	3	90	1	0	15.167.140	15.167.140	0	0	15.167.140
			10	174	3	90	1	0	17.919.165	17.919.165	0	0	17.919.165
			10	180	3	90	1	0	13.179.674	13.179.674	0	0	13.179.674
			10	118	4	30	1	0	4.600.000	4.600.000	0	0	4.600.000
			10	180	4	30	1	0	5.792.741	5.792.741	0	0	5.792.741
			10	118	4	90	1	0	56.912.194	56.912.194	0	0	56.912.194

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30907**	**Fundo Penitenciário Nacional**						
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento				**251.132.257**	**252.032.257**	**0**	**0**	**252.032.257**
06.421.5016.21BP.0001	000001285	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária/Nacional/(META : 50 Ação concluída/unidade)	10 180 4 90 1 0	32.072.000	32.072.000	0	0	32.072.000
06.421.5016.21BP.0025	000030890	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária/No Estado da Paraíba/(META : 1 Ação concluída/unidade)	10 188 4 30 6 0	0	200.000	0	0	200.000
06.421.5016.21BP.0031	000030879	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Ação concluída/unidade)	10 188 4 30 6 0	0	500.000	0	0	500.000
06.421.5016.21BP.0032	000030892	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Ação concluída/unidade)	10 188 3 30 6 0	0	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:				**322.682.257**	**323.582.257**	**4.795.466**	**0**	**328.377.723**
Unidade Orçamentária:	**30911**	**Fundo Nacional de Segurança Pública**						
0999 Reserva de Contingência				**0**	**0**	**43.957.462**	**0**	**43.957.462**
99.999.0999.0Z00.6497	000032409	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 118 9 99 0 0	0	0	43.957.462	0	43.957.462
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento				**1.968.581.926**	**1.968.581.926**	**100.000.000**	**100.000.000**	**1.968.581.926**
06.181.5016.00R2.0001	000001292	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional/Nacional/(META : 27 Política implantada/unidade)	10 118 3 31 1 0	322.520.653	322.520.653	0	0	322.520.653
			10 118 4 31 1 0	626.069.506	626.069.506	0	0	626.069.506
06.181.5016.15P9.0053	000001291	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública/No Distrito Federal/(META : 26 Obra concluída/% de execução física)	10 118 4 90 1 0	4.286.398	4.286.398	0	0	4.286.398
06.181.5016.2B00.0001	000001290	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública/Nacional/(META : 1500 Servidor aprestado/unidade)	10 118 3 90 1 0	154.320.492	154.320.492	0	0	154.320.492
			10 118 4 90 1 0	46.491.338	46.491.338	0	0	46.491.338
06.181.5016.21BQ.0001	000001289	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade/Nacional/(META : 100 Ação implementada/% de execução)	10 118 3 90 1 0	473.929.506	473.929.506	0	100.000.000	373.929.506
			10 174 3 90 1 0	1.919.300	1.919.300	0	0	1.919.300
			10 180 3 90 1 0	69.482.309	69.482.309	0	0	69.482.309
			10 118 3 91 1 0	5.040.000	5.040.000	0	0	5.040.000
			10 118 4 90 1 0	264.522.424	264.522.424	0	0	264.522.424
06.482.5016.00U1.0001	000032389	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro (Medida Provisória n° 1.070, de 13 de setembro de 2021)/Nacional/(META : 11250 Subvenção concedida/unidade)	10 118 3 90 1 0	0	0	100.000.000	0	100.000.000
TOTAL DA UO:				**1.968.581.926**	**1.968.581.926**	**143.957.462**	**100.000.000**	**2.012.539.388**
Unidade Orçamentária:	**30912**	**Fundo Nacional Antidrogas**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30912**	**Fundo Nacional Antidrogas**											
0999 Reserva de Contingência									**56.711.157**	**56.711.157**	**0**	**0**	**56.711.157**
99.999.0999.0Z00.6497	000001293	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	150	9	99	0	0	18.921.586	18.921.586	0	0	18.921.586
			10	174	9	99	0	0	572.050	572.050	0	0	572.050
			10	180	9	99	0	0	8.569.453	8.569.453	0	0	8.569.453
99.999.0999.0Z00.6497	000001294	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	20	139	9	99	0	0	28.648.068	28.648.068	0	0	28.648.068
5015 Justiça									**58.197.028**	**58.197.028**	**0**	**0**	**58.197.028**
14.422.5015.21BR.0001	000001295	Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime/Nacional/(META : 8 Unidade federativa apoiada/unidade)	10	139	3	30	2	0	3.392.618	3.392.618	0	0	3.392.618
			10	139	3	90	2	0	9.300.000	9.300.000	0	0	9.300.000
			10	180	3	90	2	0	12.504.410	12.504.410	0	0	12.504.410
			10	139	4	31	2	0	12.405.450	12.405.450	0	0	12.405.450
			10	150	4	31	2	0	17.921.587	17.921.587	0	0	17.921.587
			10	180	4	31	2	0	1.022.963	1.022.963	0	0	1.022.963
			10	139	4	90	2	0	550.000	550.000	0	0	550.000
			10	180	4	90	2	0	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									**9.000.000**	**10.000.000**	**0**	**0**	**10.000.000**
06.422.5016.20IE.0001	000001296	Articulação de Política Pública sobre Drogas/Nacional/(META : 15058 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	40	2	0	0	250.000	-250.000	0	0
			10	100	3	90	2	0	0	100.000	-100.000	0	0
			10	139	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	150	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	174	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
			10	100	3	40	8	0	0	0	250.000	0	250.000
			10	100	3	90	8	0	0	250.000	100.000	0	350.000
			10	100	4	90	2	0	0	150.000	-150.000	0	0
			10	139	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	100	4	90	8	0	0	250.000	150.000	0	400.000
TOTAL DA UO:									**123.908.185**	**124.908.185**	**0**	**0**	**124.908.185**
Unidade Orçamentária:	**32101**	**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**255.025.116**	**255.025.116**	**0**	**6.235.774**	**248.789.342**
09.272.0032.0181.0053	000001305	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	95.489.823	95.489.823	0	0	95.489.823
25.122.0032.20TP.0053	000001299	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	81.941.793	81.941.793	0	0	81.941.793
25.122.0032.2000.0001	000001297	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	134	3	90	2	0	31.390.000	31.390.000	0	4.708.500	26.681.500
			10	134	3	91	2	0	930.000	930.000	0	0	930.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32101**	**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**255.025.116**	**255.025.116**	**0**	**6.235.774**	**248.789.342**
25.122.0032.2000.0001	000001297	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	4	90	2	0	260.675	260.675	0	0	260.675
			10	134	4	90	2	0	10.181.825	10.181.825	0	1.527.274	8.654.551
25.122.0032.216H.0001	000001301	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 75 Agente público beneficiado/unidade)	10	134	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
25.128.0032.4572.0001	000001302	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10	134	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
25.131.0032.4641.0001	000001303	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	232.228	232.228	0	0	232.228
25.301.0032.2004.0053	000001298	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	2.741.688	2.741.688	0	0	2.741.688
25.301.0032.212B.0053	000001300	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	6.550.211	6.550.211	0	0	6.550.211
25.572.0032.13E4.0001	000001304	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II/Nacional/(META : 20 Contrato executado/% de execução física)	10	148	3	90	2	0	15.600.000	15.600.000	0	0	15.600.000
			10	148	3	91	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	148	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
25.846.0032.09HB.0053	000001306	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	2.706.873	2.706.873	0	0	2.706.873
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**79.927.099**	**77.858.751**	**0**	**0**	**77.858.751**
25.211.0909.00PN.0002	000001308	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10	134	3	80	2	0	43.550	43.550	0	0	43.550
28.846.0909.00OE.0001	000001307	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	34.472.479	32.404.131	0	0	32.404.131
			10	134	3	90	2	0	45.410.070	45.410.070	0	0	45.410.070
28.846.0909.00S6.0053	000001309	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0999 Reserva de Contingência									**547.951.047**	**547.951.047**	**6.235.774**	**0**	**554.186.821**
99.999.0999.0Z00.6497	000001310	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	134	9	99	0	0	0	0	6.235.774	0	6.235.774
			10	142	9	99	0	0	260.651.523	260.651.523	0	0	260.651.523
			10	170	9	99	0	0	22.423.608	22.423.608	0	0	22.423.608
			10	172	9	99	0	0	264.875.916	264.875.916	0	0	264.875.916
3001 Energia Elétrica									**616.474**	**2.694.560**	**0**	**0**	**2.694.560**
25.121.3001.4897.0001	000001312	Planejamento do Setor Energético/Nacional/(META : 1 Plano aprovado/unidade)	10	100	3	90	2	0	283.974	283.974	0	0	283.974
25.752.3001.2E75.0001	000031848	INCENTIVO A GERACAO DE ELETRICIDADE RENOVAVEL/Nacional/(META : 30 Energia gerada a partir de fontes renováveis/GWh (gigawatt hora))	10	100	4	90	8	0	0	2.078.086	0	0	2.078.086

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32101**	**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**											
3001 Energia Elétrica									**616.474**	**2.694.560**	**0**	**0**	**2.694.560**
25.752.3001.21BA.0001	000001311	Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico/Nacional/(META : 59 Monitoramento realizado/unidade)	10	134	3	90	2	0	332.500	332.500	0	0	332.500
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral									**757.265**	**757.265**	**0**	**0**	**757.265**
22.663.3002.4887.0001	000001313	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral/Nacional/(META : 9 Estudo realizado/unidade)	10	100	3	90	2	0	757.265	757.265	0	0	757.265
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**450.000**	**2.528.086**	**0**	**0**	**2.528.086**
25.121.3003.4892.0001	000001314	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis/Nacional/(META : 1 Iniciativa implementada/unidade)	10	100	3	90	2	0	450.000	450.000	0	0	450.000
25.754.3003.2E91.0001	000031849	APOIO A POLITICA NACIONAL DE BIOCOMBUSTIVEIS - RENOVABIO/Nacional/(META : 100 Projeto desenvolvido/unidade)	10	100	3	90	8	0	0	1.454.660	0	0	1.454.660
			10	100	4	90	8	0	0	623.426	0	0	623.426
TOTAL DA UO:									**884.727.001**	**886.814.825**	**6.235.774**	**6.235.774**	**886.814.825**
Unidade Orçamentária:	**32202**	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**445.314.027**	**445.314.027**	**0**	**8.386.635**	**436.927.392**
18.543.0032.125F.0042	000001320	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina/No Estado de Santa Catarina/(META : 7 Área recuperada/unidade)	10	142	3	90	2	0	18.600.000	18.600.000	0	0	18.600.000
			10	142	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
22.122.0032.20TP.0001	000001317	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	343.663.503	343.663.503	0	3.436.635	340.226.868
22.122.0032.2000.0001	000001315	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	142	3	90	2	0	33.000.000	33.000.000	0	4.950.000	28.050.000
			10	142	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
22.128.0032.4572.0001	000001319	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 830 Servidor capacitado/unidade)	10	142	3	90	2	0	1.305.000	1.305.000	0	0	1.305.000
			10	142	4	90	2	0	145.000	145.000	0	0	145.000
22.301.0032.2004.0001	000001316	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	26.589.107	26.589.107	0	0	26.589.107
22.301.0032.212B.0001	000001318	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	19.811.417	19.811.417	0	0	19.811.417
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**1.910.000**	**1.910.000**	**0**	**0**	**1.910.000**
28.846.0901.0022.0001	000001321	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
			10	100	3	90	1	0	110.000	110.000	0	0	110.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**322.868**	**322.868**	**0**	**0**	**322.868**
28.846.0909.0536.0001	000001322	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	322.868	322.868	0	0	322.868
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**235.000**	**235.000**	**0**	**0**	**235.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000001323	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	142	3	80	2	0	235.000	235.000	0	0	235.000
0999 Reserva de Contingência									**138.709.005**	**138.709.005**	**4.950.000**	**0**	**143.659.005**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32202**	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**											
0999 Reserva de Contingência									**138.709.005**	**138.709.005**	**4.950.000**	**0**	**143.659.005**
99.999.0999.0Z00.6497	000001324	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	142	9	99	0	0	138.709.005	138.709.005	4.950.000	0	143.659.005
2218 Gestão de Riscos e Desastres									**10.000.000**	**10.000.000**	**0**	**0**	**10.000.000**
22.127.2218.20LA.0001	000001326	Mapeamentos Geológico-geotécnicos voltados para a Prevenção de Desastres/Nacional/(META : 135 Produto disponibilizado/unidade)	10	142	3	90	2	0	4.700.000	4.700.000	0	0	4.700.000
			10	142	4	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
22.127.2218.20L9.0001	000001325	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos/Nacional/(META : 17 Sistema disponibilizado/unidade)	10	142	3	90	2	0	2.700.000	2.700.000	0	0	2.700.000
			10	181	3	90	2	0	800.000	800.000	0	0	800.000
			10	142	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
2221 Recursos Hídricos									**7.500.000**	**7.500.000**	**0**	**0**	**7.500.000**
22.544.2221.2397.0001	000001327	Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica/Nacional/(META : 9 Levantamento realizado/unidade)	10	142	3	90	2	0	5.200.000	5.200.000	0	0	5.200.000
			10	181	3	90	2	0	700.000	700.000	0	0	700.000
			10	142	4	90	2	0	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral									**49.265.000**	**53.421.171**	**5.000.000**	**0**	**58.421.171**
22.126.3002.2B51.0001	000001332	Gestão e Disseminação da Informação Geológica/Nacional/(META : 85 Serviço de informação prestado/%)	10	142	3	90	2	0	11.787.078	11.787.078	0	0	11.787.078
			10	142	4	90	2	0	3.412.922	3.412.922	0	0	3.412.922
22.127.3002.2D62.0001	000001334	Levantamentos da Geodiversidade/Nacional/(META : 5 Estudo publicado/unidade)	10	142	3	90	2	0	975.000	975.000	0	0	975.000
			10	142	4	90	2	0	25.000	25.000	0	0	25.000
22.571.3002.212H.0001	000001328	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 13 Projeto apoiado/unidade)	10	142	3	50	2	0	2.365.000	2.365.000	0	0	2.365.000
22.663.3002.2B53.0001	000001333	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN/Nacional/(META : 82000 Análise realizada/unidade)	10	142	3	90	2	0	5.692.518	5.692.518	0	0	5.692.518
			10	150	3	90	2	0	1.807.482	1.807.482	0	0	1.807.482
			10	142	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
22.663.3002.21BB.0001	000001330	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral/Nacional/(META : 8 Artigo científico publicado/unidade)	10	142	3	90	2	0	1.408.632	1.408.632	0	0	1.408.632
			10	142	4	90	2	0	91.368	91.368	0	0	91.368
22.663.3002.213Y.0001	000001329	Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional/Nacional/(META : 12000000 Área levantada/km²)	10	142	3	90	2	0	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
			10	100	3	90	8	0	0	3.740.554	4.500.000	0	8.240.554
			10	142	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	100	4	90	8	0	0	415.617	500.000	0	915.617
22.663.3002.2399.0001	000001331	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil/Nacional/(META : 38 Área levantada/unidade)	10	142	3	90	2	0	8.700.000	8.700.000	0	0	8.700.000
			10	142	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica									**3.000.000**	**3.000.000**	**0**	**0**	**3.000.000**
22.663.6013.20LC.0001	000001335	Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32202**	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**											
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica									**3.000.000**	**3.000.000**	**0**	**0**	**3.000.000**
22.663.6013.20LC.0001	000001335	Mineral do Espaço Marinho e Costeiro/Nacional/(META : 4 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	142	3	90	2	0	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
			10	142	4	90	2	0	800.000	800.000	0	0	800.000
TOTAL DA UO:									**656.255.900**	**660.412.071**	**9.950.000**	**8.386.635**	**661.975.436**
Unidade Orçamentária:	**32265**	**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**346.767.605**	**346.767.605**	**0**	**14.602.472**	**332.165.133**
09.272.0032.0181.0001	000001342	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	18.200.000	18.200.000	0	0	18.200.000
25.122.0032.20TP.0001	000001338	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	48.535.463	48.535.463	0	0	48.535.463
			10	174	1	90	1	0	145.606.388	145.606.388	0	1.456.064	144.150.324
25.122.0032.2000.0001	000001336	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	50	2	0	1.683.000	1.683.000	0	0	1.683.000
			10	150	3	90	2	0	87.642.723	87.642.723	0	13.146.408	74.496.315
			10	150	4	90	2	0	4.814.112	4.814.112	0	0	4.814.112
25.122.0032.216H.0001	000001340	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10	150	3	90	2	0	250.000	250.000	0	0	250.000
25.131.0032.4641.0001	000001341	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
25.301.0032.2004.0001	000001337	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	2.161.512	2.161.512	0	0	2.161.512
25.301.0032.212B.0001	000001339	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	1.283.158	1.283.158	0	0	1.283.158
			10	174	3	90	1	0	3.854.346	3.854.346	0	0	3.854.346
25.846.0032.09HB.0001	000001343	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	7.636.903	7.636.903	0	0	7.636.903
			10	174	1	91	0	0	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**4.100.159**	**4.100.159**	**0**	**0**	**4.100.159**
28.846.0901.0005.0001	000001344	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	10	174	1	90	1	0	1.658.791	1.658.791	0	0	1.658.791
			10	174	3	90	1	0	2.441.368	2.441.368	0	0	2.441.368
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001345	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**31.800**	**31.800**	**0**	**0**	**31.800**
28.846.0910.00OQ.0002	000001346	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	150	3	80	2	0	31.800	31.800	0	0	31.800
0999 Reserva de Contingência									**1.574.538.676**	**1.574.538.676**	**14.602.472**	**0**	**1.589.141.148**
99.999.0999.0Z00.6497	000001347	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	129	9	99	0	0	314.931.216	314.931.216	0	0	314.931.216
			10	142	9	99	0	0	1.216.373.777	1.216.373.777	0	0	1.216.373.777
			10	150	9	99	0	0	35.243.208	35.243.208	13.146.408	0	48.389.616

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32265**	**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**											
0999 Reserva de Contingência									**1.574.538.676**	**1.574.538.676**	**14.602.472**	**0**	**1.589.141.148**
99.999.0999.0Z00.6497	000001347	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	174	9	99	0	0	7.990.475	7.990.475	1.456.064	0	9.446.539
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**66.188.365**	**66.188.365**	**0**	**0**	**66.188.365**
25.125.3003.212J.0001	000001348	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Nacional/(META : 18141 Fiscalização realizada/unidade)	10	150	3	90	2	0	40.071.114	40.071.114	0	0	40.071.114
			10	150	4	90	2	0	825.000	825.000	0	0	825.000
25.125.3003.212K.0001	000001349	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Nacional/(META : 1349 Fiscalização realizada/unidade)	10	150	3	90	2	0	22.037.251	22.037.251	0	0	22.037.251
			10	150	4	90	2	0	3.255.000	3.255.000	0	0	3.255.000
TOTAL DA UO:									**1.991.627.605**	**1.991.627.605**	**14.602.472**	**14.602.472**	**1.991.627.605**
Unidade Orçamentária:	**32266**	**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**250.539.375**	**250.539.375**	**0**	**9.274.821**	**241.264.554**
09.272.0032.0181.0053	000001357	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	5.525.000	5.525.000	0	0	5.525.000
25.122.0032.20TP.0053	000001352	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	39.915.646	39.915.646	0	0	39.915.646
			10	174	1	90	1	0	119.746.936	119.746.936	0	1.197.469	118.549.467
25.122.0032.2000.0001	000001350	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	174	3	90	2	0	46.048.748	46.048.748	0	6.907.312	39.141.436
			10	174	4	90	2	0	7.800.267	7.800.267	0	1.170.040	6.630.227
25.122.0032.216H.0001	000001354	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 12 Agente público beneficiado/unidade)	10	174	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
25.128.0032.4572.0001	000001355	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 585 Servidor capacitado/unidade)	10	174	3	90	2	0	2.570.442	2.570.442	0	0	2.570.442
25.131.0032.4641.0001	000001356	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	174	3	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
25.301.0032.2004.0053	000001351	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	1.419.865	1.419.865	0	0	1.419.865
25.301.0032.212B.0053	000001353	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	1.040.599	1.040.599	0	0	1.040.599
			10	174	3	90	1	0	3.127.800	3.127.800	0	0	3.127.800
25.846.0032.09HB.0053	000001358	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	4.744.072	4.744.072	0	0	4.744.072
			10	174	1	91	0	0	18.000.000	18.000.000	0	0	18.000.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**258.288**	**258.288**	**0**	**0**	**258.288**
28.846.0901.0005.0053	000001359	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	174	1	90	1	0	72.212	72.212	0	0	72.212
			10	174	3	90	1	0	186.076	186.076	0	0	186.076
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**1.380.273.768**	**1.380.273.768**	**0**	**0**	**1.380.273.768**
28.845.0903.00NY.0001	000001360	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético	10	186	3	50	1	0	1.380.273.768	1.380.273.768	0	0	1.380.273.768

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**1.380.273.768**	**1.380.273.768**	**0**	**0**	**1.380.273.768**
28.845.0903.00NY.0001	000001360	(Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)/Nacional/(META : - -/-)											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0053	000001361	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**85.000**	**85.000**	**0**	**0**	**85.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000001362	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	174	3	80	2	0	35.000	35.000	0	0	35.000
28.846.0910.00PW.0001	000001363	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	174	3	80	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
0999 Reserva de Contingência									**360.245.792**	**360.245.792**	**9.274.821**	**0**	**369.520.613**
99.999.0999.0Z00.6497	000001364	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	150	9	99	0	0	1.184	1.184	0	0	1.184
			10	174	9	99	0	0	360.244.608	360.244.608	9.274.821	0	369.519.429
3001 Energia Elétrica									**90.320.183**	**90.320.183**	**0**	**0**	**90.320.183**
25.125.3001.4880.0001	000001369	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica/Nacional/(META : 1268 Fiscalização realizada/unidade)	10	174	3	32	2	0	19.199.618	19.199.618	0	0	19.199.618
			10	174	3	90	2	0	18.568.662	18.568.662	0	0	18.568.662
			10	174	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
25.130.3001.4699.0001	000001367	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica/Nacional/(META : 337 Outorga concedida/unidade)	10	174	3	90	2	0	11.047.423	11.047.423	0	0	11.047.423
25.665.3001.4703.0001	000001368	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica/Nacional/(META : 15 Ato regulatório publicado/unidade)	10	174	3	90	2	0	4.490.140	4.490.140	0	0	4.490.140
			10	174	3	91	2	0	39.584	39.584	0	0	39.584
25.752.3001.2C42.0001	000001366	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico/Nacional/(META : 130 Evento realizado/unidade)	10	174	3	32	2	0	273.000	273.000	0	0	273.000
			10	174	3	90	2	0	6.592.218	6.592.218	0	0	6.592.218
			10	174	3	91	2	0	460.000	460.000	0	0	460.000
			10	174	4	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
25.752.3001.2993.0001	000001365	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica/Nacional/(META : 2369000 Solicitação atendida/unidade)	10	174	3	32	2	0	4.554.018	4.554.018	0	0	4.554.018
			10	174	3	90	2	0	23.895.520	23.895.520	0	0	23.895.520
			10	174	4	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:									**2.081.723.406**	**2.081.723.406**	**9.274.821**	**9.274.821**	**2.081.723.406**
Unidade Orçamentária:		**32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**114.203.316**	**113.334.973**	**0**	**1.997.285**	**111.337.688**
25.122.0032.20TP.0033	000001372	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	84.622.919	84.622.919	0	0	84.622.919
25.122.0032.2000.0001	000001370	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	13.315.232	12.516.319	0	1.997.285	10.519.034
			10	150	3	90	2	0	5.400.000	5.400.000	0	0	5.400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32314**	**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**114.203.316**	**113.334.973**	**0**	**1.997.285**	**111.337.688**
25.122.0032.2000.0001	000001370	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	91	2	0	3.105.000	3.105.000	0	0	3.105.000
			10	100	4	90	2	0	777.905	777.905	0	0	777.905
25.122.0032.216H.0001	000001374	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	72.000	72.000	0	0	72.000
25.128.0032.4572.0001	000001375	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.157.176	1.087.746	0	0	1.087.746
25.301.0032.2004.0033	000001371	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	1.722.364	1.722.364	0	0	1.722.364
25.301.0032.212B.0033	000001373	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	4.030.720	4.030.720	0	0	4.030.720
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**195.000**	**195.000**	**0**	**0**	**195.000**
28.846.0901.0022.0033	000001376	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	175.000	175.000	0	0	175.000
			10	100	3	90	1	0	20.000	20.000	0	0	20.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**606.600**	**606.600**	**0**	**0**	**606.600**
28.846.0910.00PW.0001	000001377	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	606.600	606.600	0	0	606.600
3001 Energia Elétrica									**11.610.487**	**10.913.859**	**0**	**0**	**10.913.859**
25.121.3001.20LI.0001	000001379	Estudos para o Planejamento do Setor Energético/Nacional/(META : 25 Documento produzido/unidade)	10	100	3	90	2	0	5.699.283	5.357.327	0	0	5.357.327
25.752.3001.20LF.0001	000001378	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica/Nacional/(META : 8 Documento produzido/unidade)	10	100	3	90	2	0	5.911.204	5.556.532	0	0	5.556.532
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**5.955.600**	**5.644.104**	**0**	**0**	**5.644.104**
25.753.3003.21BC.0001	000001380	Estudos da indústria de petróleo e gás natural/Nacional/(META : 7 Estudo realizado/unidade)	10	100	3	90	2	0	5.191.600	4.880.104	0	0	4.880.104
25.754.3003.21BD.0001	000001381	Estudos da indústria de biocombustíveis/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	10	100	3	90	2	0	764.000	764.000	0	0	764.000
TOTAL DA UO:									**132.571.003**	**130.694.536**	**0**	**1.997.285**	**128.697.251**
Unidade Orçamentária:	**32396**	**Agência Nacional de Mineração - ANM**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**354.152.683**	**354.252.683**	**0**	**8.497.188**	**345.755.495**
09.272.0032.0181.0053	000001387	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	73.471.892	73.471.892	0	0	73.471.892
22.122.0032.20TP.0053	000001384	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	144.718.798	144.718.798	0	1.447.188	143.271.610
			10	174	1	90	1	0	36.125.013	36.125.013	0	0	36.125.013
22.122.0032.2000.0001	000001382	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	141	3	90	2	0	46.999.999	46.999.999	0	7.050.000	39.949.999
			10	141	4	90	2	0	2.000.001	2.000.001	0	0	2.000.001
22.122.0032.2000.0043	000031842	Administração da Unidade/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -	10	188	3	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32396**	**Agência Nacional de Mineração - ANM**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**354.152.683**	**354.252.683**	**0**	**8.497.188**	**345.755.495**
22.122.0032.2000.0043	000031842	/-)											
22.122.0032.216H.0001	000001386	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	141	3	90	2	0	580.000	580.000	0	0	580.000
22.301.0032.2004.0053	000001383	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	3.275.749	3.275.749	0	0	3.275.749
22.301.0032.212B.0053	000001385	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	10.581.231	10.581.231	0	0	10.581.231
22.846.0032.09HB.0053	000001388	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	36.400.000	36.400.000	0	0	36.400.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**3.564.791**	**3.564.791**	**0**	**0**	**3.564.791**
28.846.0901.0005.0053	000001389	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	3.303.824	3.303.824	0	0	3.303.824
			10	100	3	90	1	0	260.967	260.967	0	0	260.967
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0053	000001390	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0999 Reserva de Contingência									**747.727.511**	**747.727.511**	**7.050.000**	**0**	**754.777.511**
99.999.0999.0Z00.6497	000001391	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	129	9	99	0	0	239.045.079	239.045.079	0	0	239.045.079
			10	141	9	99	0	0	508.604.215	508.604.215	7.050.000	0	515.654.215
			10	150	9	99	0	0	78.217	78.217	0	0	78.217
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral									**29.627.555**	**29.627.555**	**0**	**0**	**29.627.555**
22.125.3002.215Z.0001	000001392	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração/Nacional/(META : 1 Unidade fiscalizada/unidade)	10	141	3	90	2	0	26.627.554	26.627.554	0	0	26.627.554
			10	141	4	90	2	0	3.000.001	3.000.001	0	0	3.000.001
TOTAL DA UO:									**1.135.073.540**	**1.135.173.540**	**7.050.000**	**8.497.188**	**1.133.726.352**
Unidade Orçamentária:	**32397**	**Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**316.121.075**	**316.121.075**	**0**	**6.506.463**	**309.614.612**
19.122.0032.20TP.0001	000001395	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	60.932.262	60.932.262	0	0	60.932.262
			10	150	1	90	1	0	182.796.785	182.796.785	0	1.827.968	180.968.817
19.301.0032.2004.0033	000001394	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	150	3	90	1	0	15.744.120	15.744.120	0	0	15.744.120
			20	151	3	90	1	0	5.155.074	5.155.074	0	0	5.155.074
19.301.0032.212B.0033	000001396	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	4.414.811	4.414.811	0	0	4.414.811
			10	150	3	90	1	0	13.244.426	13.244.426	0	0	13.244.426
25.122.0032.2000.0001	000001393	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	90	2	0	31.189.968	31.189.968	0	4.678.495	26.511.473
			10	150	3	91	2	0	643.629	643.629	0	0	643.629

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32397**	**Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**316.121.075**	**316.121.075**	**0**	**6.506.463**	**309.614.612**
25.122.0032.2000.0001	000001393	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	150	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**25.139.558**	**25.139.558**	**0**	**0**	**25.139.558**
28.846.0901.00QY.0001	000001398	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	150	1	90	1	0	19.989.558	19.989.558	0	0	19.989.558
28.846.0901.0022.0001	000001397	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10	150	1	90	1	0	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
			10	150	3	90	1	0	650.000	650.000	0	0	650.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**122.917**	**122.917**	**0**	**0**	**122.917**
28.846.0909.0536.0001	000001399	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	150	3	90	1	0	122.917	122.917	0	0	122.917
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**30.000**	**30.000**	**0**	**0**	**30.000**
28.846.0910.00PW.0001	000001400	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	90	2	0	30.000	30.000	0	0	30.000
0999 Reserva de Contingência									**448.595.363**	**448.595.363**	**6.506.463**	**0**	**455.101.826**
99.999.0999.0Z00.6497	000001401	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	150	9	99	0	0	448.595.363	448.595.363	6.506.463	0	455.101.826
2206 Política Nuclear									**549.675.454**	**549.675.454**	**0**	**0**	**549.675.454**
25.543.2206.20I3.0001	000001402	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas/Nacional/(META : 1 Área recuperada/% de execução)	10	150	3	90	2	0	1.738.178	1.738.178	0	0	1.738.178
			10	150	4	90	2	0	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
25.572.2206.1393.0030	000001404	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ/Na Região Sudeste/(META : 1 Usina implantada/% de execução física)	10	150	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
25.662.2206.2482.0001	000001403	Fabricação do Combustível Nuclear/Nacional/(META : 140 Elemento combustível produzido/unidade)	10	150	3	90	2	0	475.333.518	475.333.518	0	0	475.333.518
			10	180	3	90	2	0	10.800.000	10.800.000	0	0	10.800.000
			10	150	3	91	2	0	15.183.758	15.183.758	0	0	15.183.758
			10	150	4	90	2	0	18.620.000	18.620.000	0	0	18.620.000
25.663.2206.13CP.1991	000001405	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio em Caetité no Estado da Bahia/No Município de Caetité - BA/(META : 1 Produção ampliada/% de execução física)	10	150	4	90	2	0	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral									**1.983.580**	**1.983.580**	**0**	**0**	**1.983.580**
25.663.3002.2489.6500	000001406	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras/No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ (Em Buena)/(META : 1 Minério processado/t)	10	150	3	90	2	0	1.882.425	1.882.425	0	0	1.882.425
			10	150	3	91	2	0	101.155	101.155	0	0	101.155
TOTAL DA UO:									**1.341.667.947**	**1.341.667.947**	**6.506.463**	**6.506.463**	**1.341.667.947**
Unidade Orçamentária:	**32398**	**Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**249.571.140**	**249.571.140**	**0**	**2.094.339**	**247.476.801**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32398**	**Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**249.571.140**	**249.571.140**	**0**	**2.094.339**	**247.476.801**
19.122.0032.20TP.0033	000001408	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	209.433.851	209.433.851	0	2.094.339	207.339.512
19.301.0032.2004.0033	000001407	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	22.744.722	22.744.722	0	0	22.744.722
19.301.0032.212B.0033	000001409	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	17.392.567	17.392.567	0	0	17.392.567
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**26.875.172**	**26.875.172**	**0**	**0**	**26.875.172**
28.846.0901.00QY.0033	000001411	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	21.525.172	21.525.172	0	0	21.525.172
28.846.0901.0022.0033	000001410	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
			10	100	3	90	1	0	850.000	850.000	0	0	850.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**28.000**	**28.000**	**0**	**0**	**28.000**
28.846.0910.00PW.0001	000001412	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	50	2	0	28.000	28.000	0	0	28.000
2206 Política Nuclear									**51.307.780**	**48.971.571**	**0**	**0**	**48.971.571**
25.572.2206.20V1.0001	000001413	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia/Nacional/(META : 329610 Equipamento produzido/t)	10	100	3	90	2	0	37.336.827	35.096.618	0	0	35.096.618
			10	150	3	90	2	0	10.970.953	10.970.953	0	0	10.970.953
			10	100	4	90	2	0	1.600.000	1.504.000	0	0	1.504.000
			10	150	4	90	2	0	1.400.000	1.400.000	0	0	1.400.000
3001 Energia Elétrica									**34.414.220**	**33.319.122**	**0**	**0**	**33.319.122**
25.751.3001.21BE.0001	000001414	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros/Nacional/(META : 800 Equipamento produzido/unidade)	10	100	3	90	2	0	18.251.645	17.156.547	0	0	17.156.547
			10	150	3	90	2	0	12.162.575	12.162.575	0	0	12.162.575
			10	100	4	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
			10	150	4	90	2	0	3.600.000	3.600.000	0	0	3.600.000
TOTAL DA UO:									**362.196.312**	**358.765.005**	**0**	**2.094.339**	**356.670.666**
Unidade Orçamentária:	**34101**	**Ministério Público Federal**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**4.619.982.450**	**4.619.982.450**	**0**	**0**	**4.619.982.450**
03.062.0031.4264.0001	000000677	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal/Nacional/(META : 2506024 Parecer elaborado/unidade)	10	100	3	90	2	0	701.934.375	701.934.375	0	0	701.934.375
			10	150	3	90	2	0	352.337	352.337	0	0	352.337
			10	100	3	91	2	0	508.529	508.529	0	0	508.529
			10	100	4	90	2	0	59.116.239	59.116.239	0	0	59.116.239
03.122.0031.110E.0238	000000678	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR/No Município de Boa Vista - RR/(META : 13 Edifício construído/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
03.122.0031.15XH.0001	000000679	Modernização e Aquisição de Unidades do Ministério Público Federal/Nacional/(META : 41 Unidade adequada/unidade)	10	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**34101**	**Ministério Público Federal**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**4.619.982.450**	**4.619.982.450**	**0**	**0**	**4.619.982.450**
03.122.0031.15XH.0001	000000679	Modernização e Aquisição de Unidades do Ministério Público Federal/Nacional/(META : 41 Unidade adequada/unidade)	10	100	5	90	2	0	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
03.122.0031.15XS.1262	000000680	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN/No Município de Natal - RN/(META : 11 Edifício construído/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
03.122.0031.20TP.0001	000000672	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	2.585.548.509	2.585.548.509	0	0	2.585.548.509
			10	100	1	91	1	0	23.493.339	23.493.339	0	0	23.493.339
03.122.0031.216H.0001	000000674	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 110 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
03.122.0031.7J45.3273	000000681	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES/No Município de Vitória - ES/(META : 10 Edifício construído/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
03.131.0031.219I.0001	000000675	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 322 Conteúdo divulgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
03.131.0031.2549.0001	000000676	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional/(META : 178140 Ação de comunicação realizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	7.895.419	7.895.419	0	0	7.895.419
			10	100	4	90	2	0	80.000	80.000	0	0	80.000
03.301.0031.2004.0001	000000671	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	103.866.884	103.866.884	0	0	103.866.884
			20	151	3	91	1	0	1.292.739	1.292.739	0	0	1.292.739
03.301.0031.212B.0001	000000673	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	147.332.440	147.332.440	0	0	147.332.440
03.846.0031.09HB.0001	000000683	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	461.183.516	461.183.516	0	0	461.183.516
09.272.0031.0181.0001	000000682	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	333.126.247	333.126.247	0	0	333.126.247
			20	169	1	90	1	0	123.603.492	123.603.492	0	0	123.603.492
			20	169	1	91	1	0	148.385	148.385	0	0	148.385
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**899.942**	**899.942**	**0**	**0**	**899.942**
28.846.0909.00S6.0001	000000684	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	881.911	881.911	0	0	881.911
28.846.0909.0536.0001	000000685	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	18.031	18.031	0	0	18.031
0999 Reserva de Contingência									**10.838.556**	**10.838.556**	**0**	**6.440.300**	**4.398.256**
99.999.0999.0Z00.0001	000000686	Reserva de Contingência - Financeira/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	1.024.793	1.024.793	0	608.934	415.859
99.999.0999.0Z01.0001	000000687	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	9.597.367	9.597.367	0	5.831.366	3.766.001
			10	100	1	91	1	0	216.396	216.396	0	0	216.396
TOTAL DA UO:									**4.631.720.948**	**4.631.720.948**	**0**	**6.440.300**	**4.625.280.648**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**34102 Ministério Público Militar**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**289.914.198**	**289.914.198**	**0**	**0**	**289.914.198**
03.062.0031.4263.0001	000000692	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar/Nacional/(META : 50184 Parecer elaborado/unidade)	10	100	3	90	2	0	32.477.901	32.477.901	0	0	32.477.901
			10	100	3	91	2	0	26.482	26.482	0	0	26.482
			10	100	4	90	2	0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
			10	100	5	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
03.122.0031.12DN.3341	000000693	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 15 Edifício construído/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
03.122.0031.13BZ.4732	000000694	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS/No Município de Bagé - RS/(META : 80 Edifício construído/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
03.122.0031.20TP.0001	000000689	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	135.509.423	135.509.423	0	0	135.509.423
			10	100	1	91	1	0	652.270	652.270	0	0	652.270
03.122.0031.216H.0001	000000691	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	139.215	139.215	0	0	139.215
03.301.0031.2004.0001	000000688	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	7.752.053	7.752.053	0	0	7.752.053
			20	151	3	91	1	0	86.983	86.983	0	0	86.983
03.301.0031.212B.0001	000000690	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	8.275.165	8.275.165	0	0	8.275.165
03.846.0031.09HB.0001	000000696	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	27.685.954	27.685.954	0	0	27.685.954
09.272.0031.0181.0001	000000695	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	20.641.725	20.641.725	0	0	20.641.725
			20	169	1	90	1	0	35.967.027	35.967.027	0	0	35.967.027
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**217.290**	**217.290**	**0**	**0**	**217.290**
28.846.0909.00S6.0001	000000697	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	217.290	217.290	0	0	217.290
0999 Reserva de Contingência									**3.128.938**	**3.128.938**	**0**	**1.706.693**	**1.422.245**
99.999.0999.0Z00.0001	000000698	Reserva de Contingência - Financeira/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	125.452	125.452	0	68.428	57.024
99.999.0999.0Z01.0001	000000699	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	3.003.486	3.003.486	0	1.638.265	1.365.221
TOTAL DA UO:									**293.260.426**	**293.260.426**	**0**	**1.706.693**	**291.553.733**
Unidade Orçamentária:		**34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**994.251.598**	**994.251.598**	**0**	**0**	**994.251.598**
03.062.0031.4261.0053	000000704	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/No Distrito Federal/(META : 1563315 Parecer elaborado/unidade)	10	100	3	90	2	0	101.087.092	101.087.092	0	0	101.087.092
			10	150	3	90	2	0	3.188	3.188	0	0	3.188
			10	100	3	91	2	0	95.800	95.800	0	0	95.800

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**34103**	**Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**994.251.598**	**994.251.598**	**0**	**0**	**994.251.598**
03.062.0031.4261.0053	000000704	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/No Distrito Federal/(META : 1563315 Parecer elaborado/unidade)	10	100	4	90	2	0	2.796.367	2.796.367	0	0	2.796.367
			10	163	4	90	2	0	628.433	628.433	0	0	628.433
03.122.0031.13C1.0053	000000705	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF/No Distrito Federal/(META : 60 Edifício construído/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
03.122.0031.15XM.0053	000000706	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF/No Distrito Federal/(META : 10 Edifício construído/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
03.122.0031.20TP.0053	000000701	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	607.214.005	607.214.005	0	0	607.214.005
			10	100	1	91	1	0	1.800.200	1.800.200	0	0	1.800.200
03.131.0031.2549.0053	000000703	Comunicação e Divulgação Institucional/No Distrito Federal/(META : 600 Ação de comunicação realizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.473.900	1.473.900	0	0	1.473.900
03.301.0031.2004.0053	000000700	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	25.879.465	25.879.465	0	0	25.879.465
03.301.0031.212B.0053	000000702	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	32.878.598	32.878.598	0	0	32.878.598
03.846.0031.09HB.0053	000000708	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	104.590.883	104.590.883	0	0	104.590.883
09.272.0031.0181.0053	000000707	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	75.496.599	75.496.599	0	0	75.496.599
			20	169	1	90	1	0	20.307.068	20.307.068	0	0	20.307.068
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**443.844**	**443.844**	**0**	**0**	**443.844**
28.846.0909.00S6.0053	000000709	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	443.844	443.844	0	0	443.844
0999 Reserva de Contingência									**3.788.251**	**3.788.251**	**0**	**2.164.714**	**1.623.537**
99.999.0999.0Z00.0053	000000710	Reserva de Contingência - Financeira/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	159.666	159.666	0	91.237	68.429
99.999.0999.0Z01.0053	000000711	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	3.628.585	3.628.585	0	2.073.477	1.555.108
TOTAL DA UO:									**998.483.693**	**998.483.693**	**0**	**2.164.714**	**996.318.979**
Unidade Orçamentária:	**34104**	**Ministério Público do Trabalho**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**2.038.950.312**	**2.038.950.312**	**0**	**0**	**2.038.950.312**
03.062.0031.4262.0001	000000717	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho/Nacional/(META : 1848937 Parecer elaborado/unidade)	10	100	3	90	2	0	285.069.196	285.069.196	0	0	285.069.196
			10	150	3	90	2	0	7.900	7.900	0	0	7.900
			10	100	4	90	2	0	22.000.000	22.000.000	0	0	22.000.000
03.122.0031.15VR.5664	000000718	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF/Em Brasília - DF/(META : 25 Edifício construído/% de	10	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**34104**	**Ministério Público do Trabalho**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**2.038.950.312**	**2.038.950.312**	**0**	**0**	**2.038.950.312**
03.122.0031.15VR.5664	000000718	execução física)											
03.122.0031.15VS.0001	000000719	Aquisições de Edifícios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho/Nacional/(META : 5 Unidade adquirida/unidade)	10	100	5	90	2	0	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
03.122.0031.15XN.2143	000000720	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA/No Município de Juazeiro - BA/(META : 100 Edifício construído/% de execução)	10	100	4	90	2	0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
03.122.0031.15XO.1795	000000721	Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL/No Município de Maceió - AL/(META : 3 Edifício ampliado/% de execução)	10	100	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
03.122.0031.15XP.1695	000000722	Reforma e Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE/No Município de Recife - PE/(META : 8 Edifício ampliado/% de execução)	10	100	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
03.122.0031.15Y0.0734	000008012	Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA/No Município de São Luís - MA/(META : 27 Edifício construído/% de execução)	10	100	4	90	2	0	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
03.122.0031.15Y1.1261	000008013	Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Mossoró - RN/No Município de Mossoró - RN/(META : 100 Edifício construído/% de execução)	10	100	4	90	2	0	3.100.000	3.100.000	0	0	3.100.000
03.122.0031.20TP.0001	000000713	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	1.120.661.065	1.120.661.065	0	0	1.120.661.065
			10	100	1	91	1	0	6.042.436	6.042.436	0	0	6.042.436
03.122.0031.216H.0001	000000715	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 13 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.236.689	1.236.689	0	0	1.236.689
03.131.0031.2549.0001	000000716	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional/(META : 1100 Ação de comunicação realizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	2.160.000	2.160.000	0	0	2.160.000
03.301.0031.2004.0001	000000712	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	55.727	55.727	0	0	55.727
			20	151	3	90	1	0	44.957.617	44.957.617	0	0	44.957.617
03.301.0031.212B.0001	000000714	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	59.537.460	59.537.460	0	0	59.537.460
03.846.0031.09HB.0001	000000724	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	207.130.244	207.130.244	0	0	207.130.244
09.272.0031.0181.0001	000000723	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	149.622.641	149.622.641	0	0	149.622.641
			20	169	1	90	1	0	85.369.337	85.369.337	0	0	85.369.337
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**399.997**	**399.997**	**0**	**0**	**399.997**
28.846.0909.00S6.0001	000000725	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	399.997	399.997	0	0	399.997
0999 Reserva de Contingência									**18.663.294**	**18.663.294**	**0**	**10.934.133**	**7.729.161**
99.999.0999.0Z00.0001	000000726	Reserva de Contingência - Financeira/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	1.381.654	1.381.654	0	817.571	564.083

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**34104**	**Ministério Público do Trabalho**											
0999 Reserva de Contingência									**18.663.294**	**18.663.294**	**0**	**10.934.133**	**7.729.161**
99.999.0999.0Z01.0001	000000727	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	17.281.640	17.281.640	0	10.116.562	7.165.078
TOTAL DA UO:									**2.058.013.603**	**2.058.013.603**	**0**	**10.934.133**	**2.047.079.470**
Unidade Orçamentária:	**34105**	**Escola Superior do Ministério Público da União**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**39.681.767**	**39.681.767**	**0**	**0**	**39.681.767**
03.122.0031.20TP.5664	000000730	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	10.808.949	10.808.949	0	0	10.808.949
03.122.0031.216H.0001	000000732	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
03.128.0031.20HP.0001	000000729	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento/Nacional/(META : 258 Projeto desenvolvido/unidade)	10	100	3	90	2	0	23.887.344	23.887.344	0	0	23.887.344
			10	150	3	90	2	0	71.230	71.230	0	0	71.230
			10	100	3	91	2	0	15.000	15.000	0	0	15.000
			10	100	4	90	2	0	1.999.000	1.999.000	0	0	1.999.000
03.131.0031.2549.0001	000000733	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional/(META : 100 Ação de comunicação realizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	565.800	565.800	0	0	565.800
			10	100	4	90	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
03.301.0031.2004.5664	000000728	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	350.469	350.469	0	0	350.469
03.301.0031.212B.5664	000000731	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	712.805	712.805	0	0	712.805
03.846.0031.09HB.5664	000000735	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	1.045.170	1.045.170	0	0	1.045.170
09.272.0031.0181.5664	000000734	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	156.000	156.000	0	0	156.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**23.131**	**23.131**	**0**	**0**	**23.131**
28.846.0909.00S6.5664	000000736	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	23.131	23.131	0	0	23.131
0999 Reserva de Contingência									**385.377**	**385.377**	**0**	**192.688**	**192.689**
99.999.0999.0Z01.5664	000000737	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Em Brasília - DF/(META : - - /-)	10	100	1	90	1	0	385.377	385.377	0	192.688	192.689
TOTAL DA UO:									**40.090.275**	**40.090.275**	**0**	**192.688**	**39.897.587**
Unidade Orçamentária:	**35101**	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**3.395.761.103**	**3.341.698.209**	**0**	**75.342.285**	**3.266.355.924**
07.122.0032.20TP.0001	000001419	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	1.201.329.501	1.201.329.501	0	12.013.295	1.189.316.206
07.122.0032.2000.0001	000001415	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	246.708.048	231.905.566	0	37.006.207	194.899.359
			10	150	3	90	2	0	611.952	611.952	0	0	611.952

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**35101**	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**3.395.761.103**	**3.341.698.209**	**0**	**75.342.285**	**3.266.355.924**
07.122.0032.2000.0001	000001415	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	91	2	0	223.765	223.765	0	0	223.765
			10	100	4	90	2	0	49.130.000	46.182.200	0	7.369.500	38.812.700
07.122.0032.2000.0002	000001416	Administração da Unidade/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	114.855.221	107.963.908	0	17.228.283	90.735.625
			10	100	4	90	2	0	11.500.000	10.810.000	0	1.725.000	9.085.000
07.122.0032.216H.0001	000001422	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 7 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	254.754	254.754	0	0	254.754
07.122.0032.216H.0002	000001423	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Exterior/(META : 800 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	368.621.302	346.504.024	0	0	346.504.024
			10	174	3	90	2	0	31.378.698	31.378.698	0	0	31.378.698
07.301.0032.2004.0001	000001417	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	814.618	814.618	0	0	814.618
07.301.0032.2004.0002	000001418	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	189.266.889	189.266.889	0	0	189.266.889
07.301.0032.212B.0001	000001420	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	8.662.542	8.662.542	0	0	8.662.542
07.301.0032.212B.0002	000001421	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	493.452.003	493.452.003	0	0	493.452.003
07.331.0032.00PK.0002	000001424	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	110.233.699	103.619.678	0	0	103.619.678
07.846.0032.09HB.0001	000001426	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	168.295.179	168.295.179	0	0	168.295.179
09.272.0032.0181.0001	000001425	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	400.422.932	400.422.932	0	0	400.422.932
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**6.826.274**	**6.416.758**	**0**	**0**	**6.416.758**
07.211.0909.00PN.0002	000001427	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	4.025.274	3.783.758	0	0	3.783.758
07.212.0909.00QX.0001	000001428	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	2.800.000	2.632.000	0	0	2.632.000
28.846.0909.00S6.0001	000001429	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
2216 Política Externa									**1.322.738.493**	**1.250.293.809**	**6.626.171**	**0**	**1.256.919.980**
07.128.2216.00CC.0001	000001447	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática/Nacional/(META : 20 Bolsa concedida/unidade)	10	100	3	90	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
07.128.2216.2534.0001	000001442	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas/Nacional/(META : 107 Diplomata matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	0	3.700.000	3.478.000	0	0	3.478.000
			10	100	3	91	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
07.211.2216.20I5.0001	000001430	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior/Nacional/(	10	100	3	90	2	0	43.000.000	40.420.000	0	0	40.420.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**35101**	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**						
2216 Política Externa				**1.322.738.493**	**1.250.293.809**	**6.626.171**	**0**	**1.256.919.980**
07.211.2216.20I5.0001	000001430	META : 1063325 Pessoa atendida/unidade)						
07.211.2216.20I5.0002	000001431	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior/Exterior/(META : 1422728 Pessoa atendida/unidade)	10 100 3 90 2 0	21.531.807	20.239.899	0	0	20.239.899
			10 100 3 90 6 0	0	0	400.000	0	400.000
			10 100 3 99 6 0	0	0	150.000	0	150.000
			10 100 4 90 2 0	3.521.918	3.310.603	0	0	3.310.603
07.211.2216.20WW.0002	000001432	Relações e Negociações Bilaterais/Exterior/(META : 197 Posto de representação mantido/unidade)	10 100 3 90 2 0	888.278.889	834.982.156	0	0	834.982.156
			10 174 3 90 2 0	84.515.445	84.515.445	0	0	84.515.445
			10 100 3 91 2 0	16.000.000	16.000.000	0	0	16.000.000
			10 100 3 90 8 0	0	0	2.078.085	0	2.078.085
			10 100 4 90 2 0	48.468.926	45.560.791	0	0	45.560.791
			10 174 4 90 2 0	3.031.074	3.031.074	0	0	3.031.074
07.211.2216.20WX.0002	000001433	Relações e Negociações Multilaterais/Exterior/(META : 13 Posto de representação mantido/unidade)	10 100 3 90 2 0	81.113.000	76.246.220	0	0	76.246.220
			10 100 3 91 2 0	4.600.000	4.600.000	0	0	4.600.000
			10 100 4 90 2 0	772.500	772.500	0	0	772.500
07.211.2216.2536.0001	000001443	Demarcação de Fronteiras/Nacional/(META : 6 Campanha realizada/unidade)	10 100 3 90 2 0	1.650.000	1.551.000	0	0	1.551.000
			10 100 4 90 2 0	96.000	96.000	0	0	96.000
07.211.2216.6105.0002	000001444	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC/Exterior/(META : 1 Assessoria prestada/unidade)	10 100 3 90 2 0	2.184.004	2.052.964	0	0	2.052.964
07.211.2216.8495.0001	000001445	Realização de Eventos Internacionais Oficiais/Nacional/(META : 3 Evento realizado/unidade)	10 100 3 90 2 0	7.800.000	7.332.000	0	0	7.332.000
07.212.2216.20X0.0002	000001438	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil/Exterior/(META : 10 Operação realizada/unidade)	10 100 3 80 2 0	14.000.000	13.160.000	0	0	13.160.000
			10 100 3 80 6 0	0	0	250.000	0	250.000
07.212.2216.2532.0002	000001439	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos/Exterior/(META : 3 Evento realizado/unidade)	10 100 3 80 2 0	747.788	747.788	0	0	747.788
07.212.2216.2533.0001	000001440	Cooperação Técnica Internacional/Nacional/(META : 170 Projeto implementado/unidade)	10 100 3 90 2 0	1.980.000	1.861.200	0	0	1.861.200
			10 100 3 91 2 0	20.000	20.000	0	0	20.000
07.212.2216.2533.0002	000001441	Cooperação Técnica Internacional/Exterior/(META : 170 Projeto implementado/unidade)	10 100 3 80 2 0	30.300.000	28.482.000	0	0	28.482.000
07.392.2216.20WY.0001	000001434	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior/Nacional/(META : 1 Evento apoiado/unidade)	10 100 3 90 2 0	2.360.804	2.219.156	0	0	2.219.156
07.392.2216.20WY.0002	000001435	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior/Exterior/(META : 420 Evento apoiado/unidade)	10 100 3 90 2 0	44.702.086	42.019.961	0	0	42.019.961
			10 150 3 90 2 0	3.551.414	3.551.414	0	0	3.551.414
			10 100 3 90 6 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			10 100 4 90 2 0	400.000	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**35101**	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**											
2216 Política Externa									**1.322.738.493**	**1.250.293.809**	**6.626.171**	**0**	**1.256.919.980**
07.573.2216.00CB.0001	000001446	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro/Nacional/(META : 460 Bolsa concedida/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.750.000	1.645.000	0	0	1.645.000
07.691.2216.20WZ.0001	000001436	Promoção Comercial e de Investimentos/Nacional/(META : 29 Evento apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	692.838	692.838	0	0	692.838
			10	100	3	99	6	0	0	0	100.000	0	100.000
07.691.2216.20WZ.0002	000001437	Promoção Comercial e de Investimentos/Exterior/(META : 176 Evento apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	11.070.000	10.405.800	0	0	10.405.800
			10	100	3	90	6	0	0	0	420.000	0	420.000
			10	100	3	99	6	0	0	0	150.000	0	150.000
			10	100	3	90	8	0	0	0	2.078.086	0	2.078.086
TOTAL DA UO:									**4.725.325.870**	**4.598.408.776**	**6.626.171**	**75.342.285**	**4.529.692.662**
Unidade Orçamentária:	**35201**	**Fundação Alexandre de Gusmão**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**8.928.412**	**8.928.412**	**0**	**0**	**8.928.412**
07.122.0032.20TP.0001	000001449	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	6.237.863	6.237.863	0	0	6.237.863
07.301.0032.2004.0053	000001448	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	89.180	89.180	0	0	89.180
07.301.0032.212B.0053	000001450	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	392.864	392.864	0	0	392.864
07.846.0032.09HB.0001	000001452	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	879.164	879.164	0	0	879.164
09.272.0032.0181.0001	000001451	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.329.341	1.329.341	0	0	1.329.341
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001453	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
2216 Política Externa									**5.785.000**	**5.451.292**	**0**	**0**	**5.451.292**
07.573.2216.2367.0001	000001454	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil/Nacional/(META : 50 Atividade realizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	5.561.811	5.228.103	0	0	5.228.103
			10	150	3	90	2	0	28.089	28.089	0	0	28.089
			10	100	3	91	2	0	95.100	95.100	0	0	95.100
			10	100	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:									**14.714.412**	**14.380.704**	**0**	**0**	**14.380.704**
Unidade Orçamentária:	**36201**	**Fundação Oswaldo Cruz**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.664.148.375**	**1.656.603.025**	**0**	**18.863.379**	**1.637.739.646**
09.272.0032.0181.0033	000001459	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	360.518.639	360.518.639	0	0	360.518.639
10.122.0032.20TP.0033	000001457	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	153	1	90	1	6	920.023.994	920.023.994	0	0	920.023.994

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36201**	**Fundação Oswaldo Cruz**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.664.148.375**	**1.656.603.025**	**0**	**18.863.379**	**1.637.739.646**
10.122.0032.2000.0033	000001455	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	150	3	90	2	6	3.430.121	3.430.121	0	0	3.430.121
			20	151	3	90	2	6	115.974.126	109.015.679	0	17.396.119	91.619.560
			20	180	3	90	2	6	595.753	595.753	0	0	595.753
			20	151	4	90	2	6	9.781.732	9.194.829	0	1.467.260	7.727.569
			20	163	4	90	2	6	218.268	218.268	0	0	218.268
10.301.0032.2004.0033	000001456	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	13.904.534	13.904.534	0	0	13.904.534
10.301.0032.212B.0033	000001458	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	153	3	90	1	6	31.923.014	31.923.014	0	0	31.923.014
10.846.0032.09HB.0033	000001460	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	153	1	91	0	6	207.778.194	207.778.194	0	0	207.778.194
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**54.493.321**	**54.493.321**	**0**	**0**	**54.493.321**
28.846.0901.0005.0033	000001461	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	153	1	90	1	6	8.745.251	8.745.251	0	0	8.745.251
			20	153	3	90	1	6	45.748.070	45.748.070	0	0	45.748.070
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0033	000001462	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
5017 Assistência Farmacêutica no SUS									**928.531.638**	**928.531.638**	**0**	**0**	**928.531.638**
10.303.5017.4368.0001	000001463	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico/Nacional/(META : 28161490 Medicamento	20	153	3	90	1	6	77.602.440	77.602.440	0	0	77.602.440
10.303.5017.4370.0001	000001464	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais/Nacional/(META : 27 Unidade da Federação apoiada/unidade)	20	153	3	90	1	6	649.663.100	649.663.100	0	0	649.663.100
10.303.5017.4705.0001	000001465	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/Nacional/(META : 146986044 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	90	1	6	201.266.098	201.266.098	0	0	201.266.098
5018 Atenção Especializada à Saúde									**88.000.000**	**88.000.000**	**0**	**0**	**88.000.000**
10.303.5018.21D9.0001	000001466	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/Nacional/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	90	2	6	824.000	824.000	0	0	824.000
10.303.5018.6516.0001	000001467	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia/Nacional/(META : 8814 Serviço avaliado/unidade)	20	153	3	90	2	6	87.176.000	87.176.000	0	0	87.176.000
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde									**913.200.000**	**949.504.477**	**2.008.896**	**0**	**951.513.373**
10.571.5020.21BF.0001	000001469	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/Nacional/(META : 1826 Pesquisa realizada/unidade)	20	150	3	90	2	6	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	153	3	90	2	6	274.500.000	274.500.000	0	0	274.500.000
			20	153	3	90	6	6	0	2.741.877	227.487	0	2.969.364

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36201**	**Fundação Oswaldo Cruz**											
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde									**913.200.000**	**949.504.477**	**2.008.896**	**0**	**951.513.373**
10.571.5020.21BF.0001	000001469	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/Nacional/(META : 1826 Pesquisa realizada/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	500.000	42.153	0	542.153
			20	153	4	90	2	6	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
			20	153	4	90	6	6	0	345.000	26.244	0	371.244
			20	153	4	90	8	6	0	11.000.000	0	0	11.000.000
10.571.5020.21BF.0026	000030809	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Pesquisa realizada/unidade)	20	153	4	90	6	6	0	125.000	10.777	0	135.777
10.571.5020.21BF.0031	000030524	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 5 Pesquisa realizada/unidade)	20	153	3	90	6	6	0	887.600	73.770	0	961.370
			20	153	4	90	6	6	0	102.000	8.477	0	110.477
10.571.5020.21BF.0033	000030402	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1055 Pesquisa realizada/unidade)	20	153	3	90	6	6	0	1.400.000	113.807	0	1.513.807
			20	153	4	90	6	6	0	2.000.000	162.309	0	2.162.309
10.571.5020.21BF.0053	000030774	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Distrito Federal/(META : 1 Pesquisa realizada/unidade)	20	153	3	90	6	6	0	200.000	17.282	0	217.282
10.571.5020.21BF.7003	000030734	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/Instituto Carlos Chagas - No Município de Curitiba/PR/(META : 1 Pesquisa realizada/unidade)	20	153	4	99	6	6	0	300.000	20.020	0	320.020
10.571.5020.21DA.0001	000001470	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz/Nacional/(META : 28 Unidade modernizada/unidade)	20	153	3	90	2	6	9.180.000	9.180.000	0	0	9.180.000
			20	153	3	90	6	6	0	600.000	49.626	0	649.626
			20	153	3	99	6	6	0	2.653.000	181.230	0	2.834.230
			20	153	4	90	2	6	86.320.000	86.320.000	0	0	86.320.000
			20	153	4	90	6	6	0	800.000	66.625	0	866.625
			20	153	4	99	6	6	0	3.500.000	246.961	0	3.746.961
10.571.5020.21DA.0033	000030399	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Unidade modernizada/unidade)	20	153	3	90	6	6	0	840.000	69.352	0	909.352
			20	153	4	90	6	6	0	2.110.000	175.528	0	2.285.528
10.571.5020.8305.0001	000001471	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas/Nacional/(META : 200096 Paciente atendido/unidade)	20	150	3	90	2	6	164.405	164.405	0	0	164.405
			20	153	3	90	2	6	175.835.595	175.835.595	0	0	175.835.595
			20	153	3	90	6	6	0	980.000	80.118	0	1.060.118
			20	153	4	90	2	6	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
			20	153	4	90	6	6	0	1.620.000	132.408	0	1.752.408
10.571.5020.8305.0033	000030417	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 501 Paciente atendido/unidade)	20	153	3	90	6	6	0	100.000	8.449	0	108.449
			20	153	3	99	6	6	0	300.000	23.402	0	323.402
			20	153	4	90	6	6	0	1.900.000	160.538	0	2.060.538
10.572.5020.13DW.0033	000001472	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 8 Obra concluída/% de execução física)	20	153	4	90	2	6	142.000.000	142.000.000	0	0	142.000.000
10.572.5020.14UO.4104	000001473	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção	20	153	4	90	2	6	1.700.000	1.700.000	0	0	1.700.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**36201 Fundação Oswaldo Cruz**											
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde									**913.200.000**	**949.504.477**	**2.008.896**	**0**	**951.513.373**
10.572.5020.14UO.4104	000001473	de Insumos para o SUS/No Município de Curitiba - PR/(META : 77 Obra concluída/% de execução física)											
10.572.5020.15VW.1045	000001474	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará/No Município de Eusébio - CE/(META : 1 Obra concluída/%)	20	153	4	90	2	6	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
10.572.5020.15VX.3341	000001475	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 52 Obra concluída/% de execução física)	20	153	3	90	6	6	0	300.000	25.923	0	325.923
			20	153	4	90	2	6	195.500.000	195.500.000	0	0	195.500.000
10.572.5020.15VY.0116	000001476	Construção da Sede da Fiocruz Rondônia/No Município de Porto Velho - RO/(META : 9 Obra concluída/% de execução física)	20	153	4	90	2	6	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	153	4	90	6	6	0	1.000.000	86.410	0	1.086.410
10.572.5020.15VZ.0211	000001477	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas/No Município de Manaus - AM/(META : 2 Obra concluída/% de execução física)	20	153	4	90	2	6	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
10.572.5020.20K1.0001	000001468	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde/Nacional/(META : 1126 Acesso concedido às Plataformas Tecnológicas/unidade)	20	153	3	90	2	6	14.000.000	14.000.000	0	0	14.000.000
			20	153	4	90	2	6	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
5021 Gestão e Organização do SUS									**192.500.000**	**218.291.548**	**1.999.858**	**0**	**220.291.406**
10.128.5021.20YD.0001	000001479	Educação e Formação em Saúde/Nacional/(META : 15882 Pessoa qualificada/unidade)	20	153	3	90	2	6	134.200.000	134.200.000	0	0	134.200.000
			20	181	3	90	2	6	600.000	600.000	0	0	600.000
			20	153	3	90	6	6	0	2.920.000	326.943	0	3.246.943
			20	153	3	99	6	6	0	880.000	68.443	0	948.443
			20	153	3	90	8	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	153	4	90	2	6	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
10.128.5021.20YD.0024	000030775	Educação e Formação em Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 100 Pessoa qualificada/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	200.000	17.282	0	217.282
10.128.5021.20YD.0026	000030462	Educação e Formação em Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 25 Pessoa qualificada/unidade)	20	153	3	90	6	6	0	1.000.000	73.139	0	1.073.139
10.128.5021.20YD.0031	000030704	Educação e Formação em Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 5 Pessoa qualificada/unidade)	20	153	3	90	6	6	0	400.000	34.564	0	434.564
10.128.5021.20YD.0033	000030406	Educação e Formação em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 118 Pessoa qualificada/unidade)	20	153	3	90	6	6	0	5.411.865	439.959	0	5.851.824
			20	153	4	99	6	6	0	1.300.000	101.409	0	1.401.409
10.128.5021.20YD.0053	000030314	Educação e Formação em Saúde/No Distrito Federal/(META : 6056 Pessoa qualificada/unidade)	20	153	3	90	6	6	0	9.659.683	772.610	0	10.432.293
			20	153	4	90	6	6	0	70.000	6.048	0	76.048
10.391.5021.20Q7.3341	000001478	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 98 Acervo preservado/%)	20	153	3	90	2	6	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
			20	153	3	90	6	6	0	200.000	17.282	0	217.282
			20	153	4	90	2	6	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000
10.573.5021.6179.0001	000001480	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia/Nacional/(META : 2002003 Material produzido/unidade)	20	153	3	90	2	6	39.272.000	39.272.000	0	0	39.272.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36201**	**Fundação Oswaldo Cruz**											
5021 Gestão e Organização do SUS									**192.500.000**	**218.291.548**	**1.999.858**	**0**	**220.291.406**
10.573.5021.6179.0001	000001480	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia/Nacional/(META : 2002003 Material produzido/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	1.250.000	101.678	0	1.351.678
			20	153	4	90	2	6	2.728.000	2.728.000	0	0	2.728.000
			20	153	4	90	6	6	0	400.000	32.701	0	432.701
10.573.5021.6179.0033	000030829	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Material produzido/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	100.000	7.800	0	107.800
5023 Vigilância em Saúde									**1.605.215.000**	**1.606.365.000**	**80.461**	**0**	**1.606.445.461**
10.304.5023.6174.0001	000001482	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde/Nacional/(META : 4801 Laudo emitido/unidade)	20	153	3	90	2	6	13.300.000	13.300.000	0	0	13.300.000
			20	153	3	99	6	6	0	60.000	4.064	0	64.064
			20	153	4	90	2	6	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	153	4	99	6	6	0	440.000	29.806	0	469.806
10.304.5023.6174.0033	000030642	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 200 Laudo emitido/unidade)	20	153	3	90	6	6	0	100.000	6.966	0	106.966
			20	153	4	90	6	6	0	400.000	27.865	0	427.865
10.305.5023.20YE.0001	000001481	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças/Nacional/(META : 215353588 População coberta/unidade)	20	153	3	90	1	6	1.573.215.000	1.573.215.000	0	0	1.573.215.000
10.305.5023.8327.0001	000001483	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças/Nacional/(META : 266506 Exame laboratorial realizado/unidade)	20	153	3	90	2	6	16.700.000	16.700.000	0	0	16.700.000
			20	153	4	90	2	6	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
10.305.5023.8327.0029	000030804	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças/No Estado da Bahia/(META : 2 Exame laboratorial realizado/unidade)	20	153	3	90	6	6	0	150.000	11.760	0	161.760
TOTAL DA UO:									**5.446.089.334**	**5.501.790.009**	**4.089.215**	**18.863.379**	**5.487.015.845**
Unidade Orçamentária:	**36210**	**Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.190.718.912**	**1.190.718.912**	**0**	**0**	**1.190.718.912**
10.122.0032.20TP.5027	000001484	Ativos Civis da União/No Município de Porto Alegre - RS/(META : - -/-)	20	153	1	90	1	6	1.116.104.079	1.116.104.079	0	0	1.116.104.079
10.301.0032.212B.5027	000001485	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Município de Porto Alegre - RS/(META : - -/-)	20	153	3	90	1	6	74.614.833	74.614.833	0	0	74.614.833
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**52.875.231**	**52.875.231**	**0**	**0**	**52.875.231**
28.846.0901.0005.5027	000001486	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Município de Porto Alegre - RS/(META : - -/-)	20	153	1	90	1	6	41.425.231	41.425.231	0	0	41.425.231
28.846.0901.0022.5027	000001487	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Município de Porto Alegre - RS/(META : - -/-)	20	153	1	90	1	6	10.250.000	10.250.000	0	0	10.250.000
			20	153	3	90	1	6	200.000	200.000	0	0	200.000
28.846.0901.0625.5027	000032133	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/No Município de Porto Alegre - RS/(META : - -/-)	20	100	1	90	1	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.846.0901.0625.5027	000008014	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/No	10	100	1	90	1	0	1.000.000	0	0	0	0

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36210**	**Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**52.875.231**	**52.875.231**	**0**	**0**	**52.875.231**
28.846.0901.0625.5027	000008014	Município de Porto Alegre - RS/(META : - -/-)											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.368.340**	**1.368.340**	**0**	**0**	**1.368.340**
28.846.0909.0536.5027	000001488	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Município de Porto Alegre - RS/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	1.368.340	1.368.340	0	0	1.368.340
5018 Atenção Especializada à Saúde									**295.000.000**	**295.000.000**	**0**	**0**	**295.000.000**
10.302.5018.15W3.5027	000001490	Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição/No Município de Porto Alegre - RS/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	90	2	6	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5018.6217.5027	000001489	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município de Porto Alegre - RS/(META : 6654744 Atendimento realizado/unidade)	20	150	3	90	2	6	11.314.978	11.314.978	0	0	11.314.978
			20	153	3	90	2	6	265.693.598	265.693.598	0	0	265.693.598
			20	180	3	90	2	6	1.802.496	1.802.496	0	0	1.802.496
			20	153	4	90	2	6	15.188.928	15.188.928	0	0	15.188.928
5021 Gestão e Organização do SUS									**28.000.000**	**28.000.000**	**0**	**0**	**28.000.000**
10.128.5021.6149.0001	000001491	Residência de Profissionais de Saúde - SUS/Nacional/(META : 470 Profissional qualificado/unidade)	20	153	3	90	2	6	28.000.000	28.000.000	0	0	28.000.000
TOTAL DA UO:									**1.567.962.483**	**1.567.962.483**	**0**	**0**	**1.567.962.483**
Unidade Orçamentária:	**36211**	**Fundação Nacional de Saúde**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.929.701.731**	**1.922.389.817**	**0**	**17.720.640**	**1.904.669.177**
09.272.0032.0181.0001	000001499	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.519.096.163	1.519.096.163	0	0	1.519.096.163
10.122.0032.20TP.0001	000001494	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	153	1	90	1	6	199.908.812	199.908.812	0	0	199.908.812
10.122.0032.2000.0001	000001492	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20	150	3	90	2	6	49.400	49.400	0	0	49.400
			20	151	3	90	2	6	118.137.600	111.049.344	0	17.720.640	93.328.704
			20	180	3	90	2	6	2.813.000	2.813.000	0	0	2.813.000
			20	151	4	90	2	6	1.727.636	1.623.978	0	0	1.623.978
			20	163	4	90	2	6	272.364	272.364	0	0	272.364
10.122.0032.216H.0001	000001496	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	20	151	3	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
10.128.0032.4572.0001	000001497	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 700 Servidor capacitado/unidade)	20	151	3	90	2	6	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
10.131.0032.4641.0001	000001498	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	20	153	3	90	2	6	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.0032.2004.0001	000001493	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	28.800.000	28.800.000	0	0	28.800.000
10.301.0032.212B.0001	000001495	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	153	3	90	1	6	19.196.756	19.196.756	0	0	19.196.756

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36211**	**Fundação Nacional de Saúde**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.929.701.731**	**1.922.389.817**	**0**	**17.720.640**	**1.904.669.177**
10.846.0032.09HB.0001	000001500	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	20	153	1	91	0	6	36.400.000	36.400.000	0	0	36.400.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**601.507.837**	**601.507.837**	**0**	**0**	**601.507.837**
28.846.0901.0005.0001	000001501	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	20	153	1	90	1	6	508.171.927	508.171.927	0	0	508.171.927
			20	153	3	90	1	6	93.335.910	93.335.910	0	0	93.335.910
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.003.881**	**1.003.881**	**0**	**0**	**1.003.881**
28.846.0909.00S6.0001	000001502	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0001	000001503	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	1.002.881	1.002.881	0	0	1.002.881
2222 Saneamento Básico									**465.698.000**	**544.267.208**	**174.311.631**	**0**	**718.578.839**
10.122.2222.20Q8.0001	000001507	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental/Nacional/(META : - -/-)	20	153	3	80	2	0	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
			20	153	3	90	2	0	4.700.000	4.700.000	0	0	4.700.000
10.511.2222.21C9.0001	000001508	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/Nacional/(META : 24286 Domicílio atendido/unidade)	20	153	4	40	2	6	90.000.000	90.000.000	0	0	90.000.000
			20	153	4	40	8	6	0	40.000.000	0	0	40.000.000
10.511.2222.21C9.0014	000030346	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Estado de Roraima/(META : 500 Domicílio atendido/unidade)	20	153	4	99	6	6	0	4.800.000	409.215	0	5.209.215
10.511.2222.21C9.0015	000030325	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Estado do Pará/(META : 1000 Domicílio atendido/unidade)	20	153	4	40	6	6	0	6.489.365	469.740	0	6.959.105
10.511.2222.21C9.0024	000030371	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 200 Domicílio atendido/unidade)	20	153	4	90	6	6	0	3.500.000	302.435	0	3.802.435
10.511.2222.21C9.0031	000030597	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Estado de Minas Gerais/(META : 85 Domicílio atendido/unidade)	20	153	4	99	6	6	0	534.674	31.369	0	566.043
10.511.2222.21C9.0035	000030727	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de	20	153	4	40	6	6	0	300.000	22.112	0	322.112

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36211**	**Fundação Nacional de Saúde**											
2222 Saneamento Básico									**465.698.000**	**544.267.208**	**174.311.631**	**0**	**718.578.839**
10.511.2222.21C9.0035	000030727	Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Estado de São Paulo/(META : 48 Domicílio atendido/unidade)											
10.511.2222.21C9.0052	000030608	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Estado de Goiás/(META : 80 Domicílio atendido/unidade)	20	153	4	40	6	6	0	500.000	40.887	0	540.887
10.511.2222.21C9.7000	000032286	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 150 Domicílio atendido/unidade)	20	153	4	90	2	6	0	10.000.000	0	0	10.000.000
			20	153	4	90	7	6	0	23.787.391	718.425	0	24.505.816
10.512.2222.20AF.0001	000001504	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/Nacional/(META : 250 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	90	2	6	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
			20	188	3	30	9	6	0	0	15.555.556	0	15.555.556
			20	153	4	90	2	6	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	188	4	30	9	6	0	0	4.444.444	0	4.444.444
10.512.2222.20AG.0001	000001505	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes/Nacional/(META : 82 Município beneficiado/unidade)	20	153	3	90	2	0	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
			20	153	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
10.512.2222.20AM.0001	000001506	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos/Nacional/(META : 14 Unidade apoiada/unidade)	20	153	4	40	2	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
10.512.2222.20AM.1840	000030258	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos/No Município de São Miguel dos Campos - AL/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	151	4	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			20	153	4	99	6	0	0	0	11.466	0	11.466
10.512.2222.21CA.0001	000001509	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/Nacional/(META : 15833 Domicílio atendido/unidade)	20	153	4	40	2	0	95.000.000	80.000.000	0	0	80.000.000
			20	188	4	30	9	0	0	0	50.000.000	0	50.000.000
			20	188	4	40	9	0	0	0	50.000.000	0	50.000.000
10.512.2222.21CA.0015	000030257	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado do Pará/(META : 275 Domicílio atendido/unidade)	20	151	4	40	6	0	0	1.650.000	0	0	1.650.000
			20	153	4	40	6	0	0	0	119.437	0	119.437
10.512.2222.21CB.0001	000001510	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/Nacional/(META : 24333 Domicílio	20	153	4	40	2	0	145.998.000	120.998.000	0	0	120.998.000
			20	188	4	40	9	0	0	0	50.000.000	0	50.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36211**	**Fundação Nacional de Saúde**						
2222 Saneamento Básico				**465.698.000**	**544.267.208**	**174.311.631**	**0**	**718.578.839**
10.512.2222.21CB.0001	000001510	atendido/unidade)						
10.512.2222.21CB.0023	000030259	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado do Ceará/(META : 50 Domicílio atendido/unidade)	20 151 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20 153 4 40 6 0	0	0	136.334	0	136.334
10.512.2222.21CC.0001	000001511	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/Nacional/(META : 28 Município atendido/unidade)	20 153 4 40 2 0	14.000.000	14.000.000	0	0	14.000.000
10.512.2222.21CC.0025	000030261	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado da Paraíba/(META : 2 Município atendido/unidade)	20 151 4 40 6 0	0	650.000	0	0	650.000
			20 153 4 40 6 0	0	0	45.491	0	45.491
10.512.2222.21CC.0032	000030260	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado do Espírito Santo/(META : 10 Município atendido/unidade)	20 151 4 40 6 0	0	2.439.365	0	0	2.439.365
			20 153 4 40 6 0	0	0	163.947	0	163.947
10.512.2222.21CC.3293	000030262	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Carmo - RJ/(META : 1 Município atendido/unidade)	20 151 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			20 153 4 40 6 0	0	0	27.097	0	27.097
10.512.2222.21CG.0001	000001512	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/Nacional/(META : 2 Município beneficiado/unidade)	20 153 4 40 2 6	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
10.512.2222.21CG.0014	000030295	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Estado de Roraima/(META : 20 Município beneficiado/unidade)	20 153 4 99 6 6	0	8.819.683	762.109	0	9.581.792
10.512.2222.21CG.0241	000030326	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Município de Caracaraí - RR/(META : 1 Município beneficiado/unidade)	20 153 4 40 6 6	0	8.609.365	743.119	0	9.352.484
10.512.2222.21CI.0001	000001513	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes/Nacional/(META : 6000 Domicílio atendido/unidade)	20 153 4 40 2 6	72.000.000	72.000.000	0	0	72.000.000
10.512.2222.21CI.0014	000030376	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes/No Estado de Roraima/(META :	20 153 4 99 6 6	0	3.039.365	248.017	0	3.287.382

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36211**	**Fundação Nacional de Saúde**						
2222 Saneamento Básico				**465.698.000**	**544.267.208**	**174.311.631**	**0**	**718.578.839**
10.512.2222.21CI.0014	000030376	100000 Domicílio atendido/unidade)						
10.512.2222.21CI.0032	000030529	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes/No Estado do Espírito Santo/(META : 75 Domicílio atendido/unidade)	20 153 4 40 6 6	0	500.000	33.573	0	533.573
			20 153 4 50 6 6	0	400.000	26.858	0	426.858
10.541.2222.6908.0001	000001514	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde/Nacional/(META : 100 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 40 2 6	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde				**5.000.000**	**5.000.000**	**0**	**0**	**5.000.000**
10.541.5020.20K2.0001	000001515	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental/Nacional/(META : 5 Pesquisa apoiada/unidade)	20 153 3 40 2 6	2.905.000	2.905.000	0	0	2.905.000
			20 153 3 90 2 6	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			20 153 4 90 2 6	1.095.000	1.095.000	0	0	1.095.000
5021 Gestão e Organização do SUS				**23.000.000**	**23.000.000**	**0**	**0**	**23.000.000**
10.126.5021.6881.0001	000001516	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA/Nacional/(META : 8 Sistema/processo modernizado/unidade)	20 153 3 90 2 6	10.338.000	10.338.000	0	0	10.338.000
			20 153 4 90 2 6	12.662.000	12.662.000	0	0	12.662.000
5023 Vigilância em Saúde				**39.000.000**	**43.000.000**	**345.640**	**0**	**43.345.640**
10.305.5023.20T6.0001	000001517	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana/Nacional/(META : 96 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 40 2 6	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
			20 153 3 80 2 6	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
			20 153 3 90 2 6	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
			20 153 4 90 2 6	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
10.511.5023.21CH.0001	000001518	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas/Nacional/(META : 417 Domicílio atendido/unidade)	20 153 4 40 2 6	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
10.511.5023.21CH.0029	000030356	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas/No Estado da Bahia/(META : 15 Domicílio atendido/unidade)	20 153 4 40 6 6	0	4.000.000	345.640	0	4.345.640
TOTAL DA UO:				**3.064.911.449**	**3.140.168.743**	**174.657.271**	**17.720.640**	**3.297.105.374**
Unidade Orçamentária:	**36212**	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**762.867.488**	**762.867.488**	**0**	**0**	**762.867.488**
09.272.0032.0181.0001	000001525	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 151 1 90 1 0	174.315.466	174.315.466	0	0	174.315.466
10.122.0032.20TP.0001	000001521	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 153 1 90 1 0	0	177.031.367	0	0	177.031.367
			20 174 1 90 1 0	0	188.564.098	0	0	188.564.098
			20 153 1 90 1 6	177.031.367	0	0	0	0
			20 174 1 90 1 6	188.564.098	0	0	0	0
10.122.0032.2000.0001	000001519	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20 150 3 90 2 0	0	2.215	0	0	2.215
			20 174 3 90 2 0	0	119.140.103	0	0	119.140.103
			20 180 3 90 2 0	0	2.746.277	0	0	2.746.277

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36212**	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**762.867.488**	**762.867.488**	**0**	**0**	**762.867.488**
10.122.0032.2000.0001	000001519	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20	150	3	90	2	6	2.215	0	0	0	0
			20	174	3	90	2	6	119.140.103	0	0	0	0
			20	180	3	90	2	6	2.746.277	0	0	0	0
			20	174	3	91	2	0	0	525.405	0	0	525.405
			20	174	3	91	2	6	525.405	0	0	0	0
			20	174	4	90	2	0	0	12.500.000	0	0	12.500.000
			20	174	4	90	2	6	12.500.000	0	0	0	0
10.122.0032.216H.0001	000001523	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 19 Agente público beneficiado/unidade)	20	174	3	90	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
10.128.0032.4572.0001	000001524	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 2500 Servidor capacitado/unidade)	20	174	3	90	2	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			20	174	3	90	2	6	3.000.000	0	0	0	0
10.301.0032.2004.0001	000001520	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	5.046.097	5.046.097	0	0	5.046.097
10.301.0032.212B.0001	000001522	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	153	3	90	1	0	0	10.967.827	0	0	10.967.827
			20	153	3	90	1	6	10.967.827	0	0	0	0
10.846.0032.09HB.0001	000001526	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	20	153	1	91	0	0	0	68.428.633	0	0	68.428.633
			20	153	1	91	0	6	68.428.633	0	0	0	0
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**2.155.522**	**2.155.522**	**0**	**0**	**2.155.522**
28.846.0901.0005.0001	000001527	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	20	153	1	90	1	0	0	1.927.632	0	0	1.927.632
			20	153	1	90	1	6	1.927.632	0	0	0	0
			20	153	3	90	1	0	0	227.890	0	0	227.890
			20	153	3	90	1	6	227.890	0	0	0	0
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001528	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**250.000**	**250.000**	**0**	**0**	**250.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000001529	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	20	174	3	50	2	0	250.000	250.000	0	0	250.000
5023 Vigilância em Saúde									**56.900.000**	**56.900.000**	**0**	**0**	**56.900.000**
10.304.5023.8719.0001	000001530	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes/Nacional/(META : 70 Plano de gestão elaborado/implementado/unidade)	20	174	3	80	2	0	0	6.826.959	0	0	6.826.959
			20	174	3	80	2	6	6.826.959	0	0	0	0
			20	174	3	90	2	0	0	45.573.041	0	0	45.573.041
			20	174	3	90	2	6	45.573.041	0	0	0	0
			20	174	4	90	2	0	0	4.500.000	0	0	4.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36212**	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**											
5023 Vigilância em Saúde									**56.900.000**	**56.900.000**	**0**	**0**	**56.900.000**
10.304.5023.8719.0001	000001530	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes/Nacional/(META : 70 Plano de gestão elaborado/implementado/unidade)	20	174	4	90	2	6	4.500.000	0	0	0	0
TOTAL DA UO:									**822.174.010**	**822.174.010**	**0**	**0**	**822.174.010**
Unidade Orçamentária:	**36213**	**Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**248.707.485**	**248.707.485**	**0**	**6.711.663**	**241.995.822**
09.272.0032.0181.0001	000001538	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	174	1	90	1	0	7.800.000	7.800.000	0	0	7.800.000
10.122.0032.20TP.0001	000001533	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	174	1	90	1	0	151.419.951	151.419.951	0	0	151.419.951
10.122.0032.2000.0001	000001531	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20	150	3	90	2	0	21.625	21.625	0	0	21.625
			20	174	3	90	2	0	44.744.421	44.744.421	0	6.711.663	38.032.758
			20	180	3	90	2	0	1.295.126	1.295.126	0	0	1.295.126
			20	174	3	91	2	0	38.662	38.662	0	0	38.662
			20	174	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
10.122.0032.216H.0001	000001535	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	20	174	3	90	2	0	330.000	330.000	0	0	330.000
10.128.0032.4572.0001	000001536	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 530 Servidor capacitado/unidade)	20	174	3	90	2	0	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
10.131.0032.4641.0001	000001537	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	20	174	3	90	2	0	3.200.000	3.200.000	0	0	3.200.000
10.301.0032.2004.0001	000001532	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	174	3	90	1	0	1.174.380	1.174.380	0	0	1.174.380
10.301.0032.212B.0001	000001534	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	174	3	90	1	0	4.612.692	4.612.692	0	0	4.612.692
10.846.0032.09HB.0001	000001539	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	20	174	1	91	0	0	32.270.628	32.270.628	0	0	32.270.628
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**123.981.436**	**123.981.436**	**0**	**0**	**123.981.436**
28.846.0901.0005.0001	000001540	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	921.563	921.563	0	0	921.563
			20	151	3	90	1	0	123.059.873	123.059.873	0	0	123.059.873
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001541	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	174	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**325.000**	**325.000**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000001542	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	20	174	3	80	2	0	312.000	312.000	0	0	312.000
			20	174	3	90	2	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência									**35.947.050**	**35.947.050**	**6.711.663**	**0**	**42.658.713**
99.999.0999.0Z00.6497	000001543	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos	20	174	9	99	0	0	35.947.050	35.947.050	6.711.663	0	42.658.713

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36213**	**Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS**											
0999 Reserva de Contingência									**35.947.050**	**35.947.050**	**6.711.663**	**0**	**42.658.713**
99.999.0999.0Z00.6497	000001543	provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)											
5021 Gestão e Organização do SUS									**59.004.566**	**59.004.566**	**0**	**0**	**59.004.566**
10.125.5021.4339.0001	000001544	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar/Nacional/(META : 76000 Conflito resolvido/unidade)	20	174	3	90	2	0	15.017.018	15.017.018	0	0	15.017.018
			20	174	3	91	2	0	346.196	346.196	0	0	346.196
10.126.5021.8727.0001	000001545	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar/Nacional/(META : 800 Informação processada/unidade)	20	174	3	90	2	0	43.641.352	43.641.352	0	0	43.641.352
TOTAL DA UO:									**467.966.537**	**467.966.537**	**6.711.663**	**6.711.663**	**467.966.537**
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**14.727.527.567**	**14.704.918.968**	**0**	**49.966.500**	**14.654.952.468**
09.272.0032.0181.0053	000001554	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	8.437.332.332	8.437.332.332	0	0	8.437.332.332
10.122.0032.15WP.0053	000001553	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)/No Distrito Federal/(META : 1 Edifício reformado/unidade)	20	151	3	90	2	6	5.000.000	4.700.000	0	0	4.700.000
			20	151	4	90	2	6	26.700.000	25.098.000	0	0	25.098.000
10.122.0032.20TP.0053	000001548	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	153	1	90	1	6	4.307.747.251	4.307.747.251	0	0	4.307.747.251
10.122.0032.2000.0001	000001546	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	2	6	324.102.301	304.656.163	0	48.615.345	256.040.818
			20	151	3	91	2	6	1.490.000	1.490.000	0	0	1.490.000
			20	151	4	90	2	6	9.007.699	8.467.238	0	1.351.155	7.116.083
10.122.0032.216H.0001	000001550	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 70 Agente público beneficiado/unidade)	20	151	3	90	2	0	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
10.128.0032.4572.0001	000001551	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 2500 Servidor capacitado/unidade)	20	151	3	90	2	6	10.000.000	9.400.000	0	0	9.400.000
10.131.0032.4641.0001	000001552	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	20	153	3	90	2	6	238.000.000	238.000.000	0	0	238.000.000
10.301.0032.2004.0053	000001547	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	206.400.000	206.400.000	0	0	206.400.000
10.301.0032.212B.0053	000001549	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	153	3	90	1	6	368.290.486	368.290.486	0	0	368.290.486
10.846.0032.09HB.0053	000001555	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	153	1	91	0	6	791.457.498	791.457.498	0	0	791.457.498
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**705.631**	**705.631**	**0**	**0**	**705.631**
28.846.0901.0005.0033	000001556	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	153	1	90	1	6	705.631	705.631	0	0	705.631
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**22.897.083**	**21.799.083**	**0**	**0**	**21.799.083**
28.845.0909.00NJ.0002	000001557	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países	20	151	3	80	2	0	13.150.000	12.361.000	0	0	12.361.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**22.897.083**	**21.799.083**	**0**	**0**	**21.799.083**
28.845.0909.00NJ.0002	000001557	em Desenvolvimento - UNITAID/Exterior/(META : - -/-)											
28.845.0909.00NK.0002	000001558	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI/Exterior/(META : - -/-)	20	151	3	80	2	0	5.150.000	4.841.000	0	0	4.841.000
28.846.0909.00S6.0053	000001559	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0053	000001560	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	4.596.083	4.596.083	0	0	4.596.083
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**8.421.000**	**7.917.000**	**0**	**0**	**7.917.000**
28.846.0910.00QB.0002	000001561	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)/Exterior/(META : - -/-)	20	151	3	80	2	0	8.400.000	7.896.000	0	0	7.896.000
28.846.0910.0220.0002	000001562	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)/Exterior/(META : - -/-)	20	151	3	80	2	0	21.000	21.000	0	0	21.000
0999 Reserva de Contingência									**8.112.689.440**	**0**	**0**	**0**	**0**
99.999.0999.0Z01.6491	000001563	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais/(META : - -/-)	20	153	9	99	2	6	5.238.891.512	0	0	0	0
99.999.0999.0Z01.6492	000001564	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada/(META : - -/-)	20	153	9	99	2	6	2.873.797.928	0	0	0	0
5017 Assistência Farmacêutica no SUS									**16.071.072.445**	**16.071.072.445**	**0**	**0**	**16.071.072.445**
10.303.5017.20AE.0001	000001565	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/Nacional/(META : 1 Município apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
			20	153	3	90	1	6	797.114.458	797.114.458	0	0	797.114.458
10.303.5017.20AE.0011	000001566	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Rondônia/(META : 52 Município apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	10.993.555	10.993.555	0	0	10.993.555
10.303.5017.20AE.0012	000001567	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Acre/(META : 22 Município apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	5.374.250	5.374.250	0	0	5.374.250
10.303.5017.20AE.0013	000001568	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 62 Município apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	24.981.150	24.981.150	0	0	24.981.150
10.303.5017.20AE.0014	000001569	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Roraima/(META : 15 Município apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	3.634.378	3.634.378	0	0	3.634.378
10.303.5017.20AE.0015	000001570	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Pará/(META : 144 Município apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	52.254.837	52.254.837	0	0	52.254.837
10.303.5017.20AE.0016	000001571	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção	20	153	3	41	1	6	5.065.442	5.065.442	0	0	5.065.442

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5017 Assistência Farmacêutica no SUS									**16.071.072.445**	**16.071.072.445**	**0**	**0**	**16.071.072.445**
10.303.5017.20AE.0016	000001571	Básica em Saúde/No Estado do Amapá/(META : 16 Município apoiado/unidade)											
10.303.5017.20AE.0017	000001572	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Tocantins/(META : 139 Município apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	9.462.157	9.462.157	0	0	9.462.157
10.303.5017.20AE.0021	000001573	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Maranhão/(META : 217 Município apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	42.593.673	42.593.673	0	0	42.593.673
10.303.5017.20AE.0022	000001574	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Piauí/(META : 224 Município apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	19.684.176	19.684.176	0	0	19.684.176
10.303.5017.20AE.0023	000001575	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Ceará/(META : 184 Município apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	54.852.216	54.852.216	0	0	54.852.216
10.303.5017.20AE.0024	000001576	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 167 Município apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	21.066.682	21.066.682	0	0	21.066.682
10.303.5017.20AE.0025	000001577	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 223 Município apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	24.234.573	24.234.573	0	0	24.234.573
10.303.5017.20AE.0026	000001578	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 185 Município apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	57.546.968	57.546.968	0	0	57.546.968
10.303.5017.20AE.0027	000001579	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Alagoas/(META : 102 Município apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	20.126.792	20.126.792	0	0	20.126.792
10.303.5017.20AE.0028	000001580	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Sergipe/(META : 75 Município apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	13.793.574	13.793.574	0	0	13.793.574
10.303.5017.20AE.0029	000001581	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado da Bahia/(META : 417 Município apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	90.952.425	90.952.425	0	0	90.952.425
10.303.5017.20AE.0031	000001582	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 853 Município apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	127.207.054	127.207.054	0	0	127.207.054
10.303.5017.20AE.0032	000001583	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Espírito Santo/(META : 78 Município apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	24.216.328	24.216.328	0	0	24.216.328
10.303.5017.20AE.0033	000001584	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 92 Município apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	103.137.146	103.137.146	0	0	103.137.146

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5017 Assistência Farmacêutica no SUS									**16.071.072.445**	**16.071.072.445**	**0**	**0**	**16.071.072.445**
10.303.5017.20AE.0035	000001585	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 645 Município apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	274.461.164	274.461.164	0	0	274.461.164
10.303.5017.20AE.0041	000001586	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Paraná/(META : 399 Município apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	68.857.253	68.857.253	0	0	68.857.253
10.303.5017.20AE.0042	000001587	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Santa Catarina/(META : 295 Município apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	42.895.995	42.895.995	0	0	42.895.995
10.303.5017.20AE.0043	000001588	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 497 Município apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	68.545.679	68.545.679	0	0	68.545.679
10.303.5017.20AE.0051	000001589	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Mato Grosso/(META : 141 Município apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	21.063.942	21.063.942	0	0	21.063.942
10.303.5017.20AE.0052	000001590	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Goiás/(META : 246 Município apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	42.175.296	42.175.296	0	0	42.175.296
10.303.5017.20AE.0053	000001591	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Distrito Federal/(META : 1 Município apoiado/unidade)	20	153	3	31	1	6	17.950.557	17.950.557	0	0	17.950.557
10.303.5017.20AE.0054	000001592	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 79 Município apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	16.758.280	16.758.280	0	0	16.758.280
10.303.5017.20AH.0001	000001593	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS/Nacional/(META : 3508 Serviço apoiado/unidade)	20	153	3	31	2	6	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	153	3	41	2	6	70.168.000	70.168.000	0	0	70.168.000
			20	153	3	80	2	6	3.925.410	3.925.410	0	0	3.925.410
			20	153	3	90	2	6	15.832.190	15.832.190	0	0	15.832.190
			20	153	4	41	2	6	13.074.400	13.074.400	0	0	13.074.400
10.303.5017.20YR.0001	000001594	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade/Nacional/(META : 27097 Farmácia mantida/unidade)	20	153	3	90	2	6	2.040.000.000	2.040.000.000	0	0	2.040.000.000
10.303.5017.20YS.0001	000001595	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento/Nacional/(META : 27097 Farmácia mantida/unidade)	20	153	3	90	2	0	444.940.983	444.940.983	0	0	444.940.983
10.303.5017.4295.0001	000001596	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas/Nacional/(META : 28771 Paciente atendido/unidade)	20	153	3	90	1	6	1.770.000.000	1.770.000.000	0	0	1.770.000.000
10.303.5017.4368.0001	000001597	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico/Nacional/(META : 148866368 Medicamento	20	153	3	90	1	6	276.397.560	276.397.560	0	0	276.397.560

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5017 Assistência Farmacêutica no SUS									**16.071.072.445**	**16.071.072.445**	**0**	**0**	**16.071.072.445**
10.303.5017.4370.0001	000001598	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais/Nacional/(META : 27 Unidade da Federação apoiada/unidade)	20	153	3	90	1	6	1.575.000.000	1.575.000.000	0	0	1.575.000.000
10.303.5017.4705.0001	000001599	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/Nacional/(META : 490295582 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	90	1	6	7.218.255.347	7.218.255.347	0	0	7.218.255.347
10.303.5017.4705.0011	000001600	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Rondônia/(META : 3147178 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	2.103.199	2.103.199	0	0	2.103.199
10.303.5017.4705.0012	000001601	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Acre/(META : 1119246 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	747.971	747.971	0	0	747.971
10.303.5017.4705.0013	000001602	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Amazonas/(META : 3382738 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	2.260.619	2.260.619	0	0	2.260.619
10.303.5017.4705.0014	000001603	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Roraima/(META : 494765 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	330.642	330.642	0	0	330.642
10.303.5017.4705.0015	000001604	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Pará/(META : 3060475 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	2.045.258	2.045.258	0	0	2.045.258
10.303.5017.4705.0016	000001605	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Amapá/(META : 513682 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	343.284	343.284	0	0	343.284
10.303.5017.4705.0017	000001606	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Tocantins/(META : 1213606 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	811.030	811.030	0	0	811.030
10.303.5017.4705.0021	000001607	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Maranhão/(META : 6112168 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	4.084.646	4.084.646	0	0	4.084.646
10.303.5017.4705.0022	000001608	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Piauí/(META : 5101468 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	3.409.214	3.409.214	0	0	3.409.214
10.303.5017.4705.0023	000001609	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Ceará/(META : 19718109 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	13.177.238	13.177.238	0	0	13.177.238
10.303.5017.4705.0024	000001610	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 8562800 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	5.722.357	5.722.357	0	0	5.722.357
10.303.5017.4705.0025	000001611	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado da Paraíba/(	20	153	3	31	1	6	8.014.430	8.014.430	0	0	8.014.430

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5017 Assistência Farmacêutica no SUS									**16.071.072.445**	**16.071.072.445**	**0**	**0**	**16.071.072.445**
10.303.5017.4705.0025	000001611	META : 11992604 Medicamento disponibilizado/unidade)											
10.303.5017.4705.0026	000001612	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Pernambuco/(META : 13185266 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	8.811.463	8.811.463	0	0	8.811.463
10.303.5017.4705.0027	000001613	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Alagoas/(META : 9844416 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	6.578.837	6.578.837	0	0	6.578.837
10.303.5017.4705.0028	000001614	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Sergipe/(META : 3809042 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	2.545.510	2.545.510	0	0	2.545.510
10.303.5017.4705.0029	000001615	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado da Bahia/(META : 16558996 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	11.066.062	11.066.062	0	0	11.066.062
10.303.5017.4705.0031	000001616	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Minas Gerais/(META : 42635192 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	28.492.289	28.492.289	0	0	28.492.289
10.303.5017.4705.0032	000001617	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Espírito Santo/(META : 15808177 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	10.564.305	10.564.305	0	0	10.564.305
10.303.5017.4705.0033	000001618	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 15824392 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	10.575.140	10.575.140	0	0	10.575.140
10.303.5017.4705.0035	000001619	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de São Paulo/(META : 251155806 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	167.842.654	167.842.654	0	0	167.842.654
10.303.5017.4705.0041	000001620	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Paraná/(META : 48598953 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	32.477.757	32.477.757	0	0	32.477.757
10.303.5017.4705.0042	000001621	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Santa Catarina/(META : 26000078 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	17.375.358	17.375.358	0	0	17.375.358
10.303.5017.4705.0043	000001622	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 27014156 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	18.053.047	18.053.047	0	0	18.053.047
10.303.5017.4705.0051	000001623	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Mato Grosso/(META : 5142680 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	3.436.755	3.436.755	0	0	3.436.755
10.303.5017.4705.0052	000001624	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Goiás/(META : 15413401 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	10.300.483	10.300.483	0	0	10.300.483
10.303.5017.4705.0053	000001625	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5017 Assistência Farmacêutica no SUS									**16.071.072.445**	**16.071.072.445**	**0**	**0**	**16.071.072.445**
10.303.5017.4705.0053	000001625	Medicamentos do Componente Especializado/No Distrito Federal/(META : 7855896 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	5.249.946	5.249.946	0	0	5.249.946
10.303.5017.4705.0054	000001626	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 6073884 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	4.059.061	4.059.061	0	0	4.059.061
5018 Atenção Especializada à Saúde									**57.162.479.729**	**60.843.526.665**	**7.481.105.545**	**137.077**	**68.324.495.133**
10.302.5018.125H.0033	000001673	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Complexo implantado/%)	20	153	3	90	2	6	50.000	50.000	0	0	50.000
10.302.5018.15EG.3341	000001674	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Sede implantada/% de execução física)	20	153	4	90	2	6	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5018.15W1.0211	000001675	Construção do Hospital do Sangue do Amazonas/No Município de Manaus - AM/(META : 1 Hospital construído/unidade)	20	153	4	40	2	6	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5018.15W2.4997	000001676	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS/No Município de Palmeira das Missões - RS/(META : 1 Hospital construído/unidade)	20	153	4	40	2	6	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.0001	000030306	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/Nacional/(META : 125400 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	5.800.000	485.839	0	6.285.839
			20	153	3	99	6	6	0	34.510.414	2.816.638	0	37.327.052
			20	153	3	90	8	6	0	13.000.000	0	0	13.000.000
			20	188	3	31	9	6	0	0	1.040.000.000	0	1.040.000.000
			20	188	3	41	9	6	0	0	1.560.000.000	0	1.560.000.000
10.302.5018.2E90.0011	000030329	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Rondônia/(META : 163 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	31	6	6	0	1.857.000	160.463	0	2.017.463
			20	153	3	41	6	6	0	9.635.866	832.631	0	10.468.497
			20	153	3	99	6	6	0	19.683.819	1.579.218	0	21.263.037
10.302.5018.2E90.0012	000030454	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Acre/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	31	6	6	0	1.100.000	93.985	0	1.193.985
10.302.5018.2E90.0013	000030350	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Amazonas/(META : 166 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	31	6	6	0	200.000	14.916	0	214.916
			20	153	3	41	6	6	0	3.661.365	290.128	0	3.951.493
			20	153	3	99	6	6	0	9.699.166	704.070	0	10.403.236
10.302.5018.2E90.0014	000030373	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Roraima/(META : 1030 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	31	6	6	0	3.319.683	282.056	0	3.601.739
			20	153	3	99	6	6	0	900.000	77.769	0	977.769
10.302.5018.2E90.0015	000030331	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Pará/(META : 10477 Unidade apoiada/unidade)	20	100	3	31	2	6	0	0	18.459.865	0	18.459.865
			20	153	3	31	6	6	0	5.500.000	294.732	0	5.794.732
			20	153	3	41	6	6	0	30.266.048	2.563.682	0	32.829.730
			20	153	3	99	6	6	0	13.440.365	1.009.286	0	14.449.651

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5018 Atenção Especializada à Saúde									**57.162.479.729**	**60.843.526.665**	**7.481.105.545**	**137.077**	**68.324.495.133**
10.302.5018.2E90.0015	000030331	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Pará/(META : 10477 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	31	7	6	0	128.964.602	3.103.191	0	132.067.793
10.302.5018.2E90.0016	000030285	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Amapá/(META : 140 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	31	6	6	0	8.889.365	762.109	0	9.651.474
			20	153	3	41	6	6	0	1.321.000	114.001	0	1.435.001
			20	153	3	99	6	6	0	10.725.683	921.118	0	11.646.801
			20	153	3	31	7	6	0	35.610.868	2.345.578	0	37.956.446
10.302.5018.2E90.0017	000030383	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Tocantins/(META : 356 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	6.250.000	532.141	0	6.782.141
			20	153	3	99	6	6	0	3.900.000	330.875	0	4.230.875
10.302.5018.2E90.0021	000030324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Maranhão/(META : 321 Unidade apoiada/unidade)	20	100	3	31	2	6	0	0	9.967.445	0	9.967.445
			20	153	3	31	2	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			20	153	3	41	6	6	0	33.314.505	2.802.526	0	36.117.031
			20	153	3	99	6	6	0	24.598.413	2.062.821	0	26.661.234
			20	153	3	31	7	6	0	62.565.500	1.557.221	0	64.122.721
10.302.5018.2E90.0022	000030305	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Piauí/(META : 157 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	31	2	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	153	3	31	6	6	0	4.409.841	381.054	0	4.790.895
			20	153	3	99	6	6	0	14.569.683	1.234.578	0	15.804.261
			20	153	3	31	7	6	0	18.162.386	406.409	0	18.568.795
10.302.5018.2E90.0023	000030362	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Ceará/(META : 787 Unidade apoiada/unidade)	20	100	3	31	2	6	0	0	19.966.638	0	19.966.638
			20	153	3	41	6	6	0	16.558.425	1.273.373	0	17.831.798
			20	153	3	99	6	6	0	16.446.286	1.369.456	0	17.815.742
			20	153	3	31	7	6	0	114.760.930	2.516.686	0	117.277.616
10.302.5018.2E90.0024	000030339	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 335 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	31	2	6	0	200.000	0	0	200.000
			20	153	3	31	6	6	0	800.000	69.128	0	869.128
			20	153	3	41	6	6	0	11.377.715	976.120	0	12.353.835
			20	153	3	99	6	6	0	10.069.683	798.587	0	10.868.270
			20	153	3	31	7	6	0	29.883.198	902.530	0	30.785.728
10.302.5018.2E90.0025	000030365	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado da Paraíba/(META : 383 Unidade apoiada/unidade)	20	100	3	31	2	6	0	0	3.132.902	0	3.132.902
			20	153	3	31	2	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20	153	3	41	6	6	0	12.999.048	1.061.404	0	14.060.452
			20	153	3	99	6	6	0	8.395.000	666.080	0	9.061.080
			20	153	3	31	7	6	0	30.474.837	883.728	0	31.358.565
10.302.5018.2E90.0026	000030307	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Pernambuco/(	20	153	3	31	6	6	0	1.550.000	128.145	0	1.678.145

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5018 Atenção Especializada à Saúde									**57.162.479.729**	**60.843.526.665**	**7.481.105.545**	**137.077**	**68.324.495.133**
10.302.5018.2E90.0026	000030307	META : 424 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	12.785.269	1.014.150	0	13.799.419
			20	153	3	99	6	6	0	41.411.008	3.507.695	0	44.918.703
			20	153	3	31	7	6	0	18.394.380	928.506	0	19.322.886
10.302.5018.2E90.0027	000030335	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Alagoas/(META : 167 Unidade apoiada/unidade)	20	100	3	31	2	6	0	0	1.972.297	0	1.972.297
			20	153	3	31	2	6	0	100.000	0	0	100.000
			20	153	3	41	6	6	0	9.029.048	666.617	0	9.695.665
			20	153	3	99	6	6	0	10.219.683	823.495	0	11.043.178
			20	153	3	31	7	6	0	42.957.972	1.247.708	0	44.205.680
10.302.5018.2E90.0028	000030505	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Sergipe/(META : 16 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	31	2	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20	153	3	31	6	6	0	500.000	41.330	0	541.330
			20	153	3	99	6	6	0	1.623.642	136.535	0	1.760.177
			20	153	3	31	7	6	0	23.500.000	1.329.940	0	24.829.940
10.302.5018.2E90.0029	000030301	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado da Bahia/(META : 428 Unidade apoiada/unidade)	20	100	3	31	2	6	0	0	22.903.919	0	22.903.919
			20	153	3	31	2	6	0	100.000	0	0	100.000
			20	153	3	31	6	6	0	19.604.049	1.668.384	0	21.272.433
			20	153	3	41	6	6	0	21.935.272	1.862.644	0	23.797.916
			20	153	3	99	6	6	0	34.559.050	2.843.141	0	37.402.191
			20	153	3	31	7	6	0	20.750.000	3.674.892	0	24.424.892
10.302.5018.2E90.0030	000030427	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/Na Região Sudeste/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	1.700.000	146.897	0	1.846.897
10.302.5018.2E90.0031	000030275	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Minas Gerais/(META : 100001532 Unidade apoiada/unidade)	20	100	3	31	2	6	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			20	153	3	31	2	6	0	2.200.000	100.000.000	0	102.200.000
			20	153	3	31	6	6	0	17.450.000	1.045.289	0	18.495.289
			20	153	3	41	6	6	0	51.991.275	4.318.128	0	56.309.403
			20	153	3	99	6	6	0	87.763.320	6.840.460	0	94.603.780
			20	153	3	31	7	6	0	84.000.000	2.651.235	0	86.651.235
10.302.5018.2E90.0032	000030419	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Espírito Santo/(META : 91 Unidade apoiada/unidade)	20	100	3	31	2	6	0	0	9.363.385	0	9.363.385
			20	153	3	31	2	6	0	6.000.000	0	0	6.000.000
			20	153	3	31	6	6	0	1.100.000	86.725	0	1.186.725
			20	153	3	41	6	6	0	5.900.000	433.893	0	6.333.893
			20	153	3	99	6	6	0	7.009.683	540.082	0	7.549.765
			20	153	3	31	7	6	0	47.577.920	2.941.699	0	50.519.619
10.302.5018.2E90.0033	000030278	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar	20	100	3	31	2	6	0	0	5.710.966	0	5.710.966

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5018 Atenção Especializada à Saúde									**57.162.479.729**	**60.843.526.665**	**7.481.105.545**	**137.077**	**68.324.495.133**
10.302.5018.2E90.0033	000030278	e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 950 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	31	2	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20	153	3	41	6	6	0	71.253.349	5.235.981	0	76.489.330
			20	153	3	99	6	6	0	30.278.413	2.424.012	0	32.702.425
			20	153	3	31	7	6	0	31.850.000	1.940.389	0	33.790.389
10.302.5018.2E90.0035	000030272	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de São Paulo/(META : 107358 Unidade apoiada/unidade)	20	100	3	31	2	6	0	0	3.563.873	0	3.563.873
			20	153	3	31	2	6	0	1.600.000	0	0	1.600.000
			20	153	3	31	6	6	0	48.540.387	3.213.051	0	51.753.438
			20	153	3	41	6	6	0	48.319.103	3.416.085	0	51.735.188
			20	153	3	99	6	6	0	192.441.194	13.371.981	0	205.813.175
			20	153	3	31	7	6	0	238.882.265	16.511.018	0	255.393.283
10.302.5018.2E90.0040	000030363	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/Na Região Sul/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	3.819.683	320.961	0	4.140.644
10.302.5018.2E90.0041	000030318	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Paraná/(META : 419 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	31	2	6	0	100.000	0	0	100.000
			20	153	3	31	6	6	0	6.289.365	442.818	0	6.732.183
			20	153	3	41	6	6	0	6.219.683	442.402	0	6.662.085
			20	153	3	99	6	6	0	62.550.372	4.878.106	0	67.428.478
10.302.5018.2E90.0042	000030286	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Santa Catarina/(META : 3680402 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	31	6	6	0	2.679.685	229.634	0	2.909.319
			20	153	3	41	6	6	0	7.000.000	599.113	0	7.599.113
			20	153	3	99	6	6	0	29.996.593	2.293.806	0	32.290.399
			20	153	3	31	7	6	0	46.283.202	1.405.992	0	47.689.194
10.302.5018.2E90.0043	000030321	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 720 Unidade apoiada/unidade)	20	100	3	31	2	6	0	0	9.208.844	0	9.208.844
			20	153	3	31	6	6	0	100.000	8.525	0	108.525
			20	153	3	41	6	6	0	6.409.682	535.095	0	6.944.777
			20	153	3	99	6	6	0	51.723.454	4.076.237	0	55.799.691
			20	153	3	31	7	6	0	91.156.000	4.321.817	0	95.477.817
10.302.5018.2E90.0050	000030410	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/Na Região Centro-Oeste/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	31	6	6	0	2.000.000	154.910	0	2.154.910
10.302.5018.2E90.0051	000030334	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Mato Grosso/(META : 5829 Unidade apoiada/unidade)	20	100	3	31	2	6	0	0	839.080	0	839.080
			20	153	3	31	2	6	0	100.000	0	0	100.000
			20	153	3	31	6	6	0	900.000	71.244	0	971.244
			20	153	3	41	6	6	0	24.906.287	1.921.811	0	26.828.098
			20	153	3	99	6	6	0	10.739.365	615.105	0	11.354.470
			20	153	3	31	7	6	0	34.252.174	1.779.131	0	36.031.305

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5018 Atenção Especializada à Saúde									**57.162.479.729**	**60.843.526.665**	**7.481.105.545**	**137.077**	**68.324.495.133**
10.302.5018.2E90.0051	000030334	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Mato Grosso/(META : 5829 Unidade apoiada/unidade)											
10.302.5018.2E90.0052	000030330	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Goiás/(META : 933 Unidade apoiada/unidade)	20	100	3	31	2	6	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			20	153	3	31	2	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	153	3	31	6	6	0	200.000	17.282	0	217.282
			20	153	3	41	6	6	0	22.766.892	1.902.819	0	24.669.711
			20	153	3	99	6	6	0	22.516.693	1.523.416	0	24.040.109
			20	153	3	31	7	6	0	28.403.524	1.650.990	0	30.054.514
10.302.5018.2E90.0053	000030315	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Distrito Federal/(META : 13 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	31	6	6	0	3.100.000	180.346	0	3.280.346
			20	153	3	99	6	6	0	7.819.682	605.039	0	8.424.721
10.302.5018.2E90.0054	000030349	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 256 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	31	6	6	0	4.259.843	357.328	0	4.617.171
			20	153	3	41	6	6	0	13.524.865	1.102.573	0	14.627.438
			20	153	3	99	6	6	0	7.744.900	591.800	0	8.336.700
			20	153	3	31	7	6	0	26.000.000	2.167.676	0	28.167.676
10.302.5018.2E90.0284	000030545	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Capanema - PA/(META : 10000 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	800.000	68.974	0	868.974
10.302.5018.2E90.0380	000030623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Tailândia - PA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	36.193	0	536.193
10.302.5018.2E90.0402	000030386	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Macapá - AP/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	3.500.000	302.434	0	3.802.434
10.302.5018.2E90.0577	000030442	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Bela Vista do Maranhão - MA/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.500.000	112.745	0	1.612.745
10.302.5018.2E90.0662	000030460	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Matinha - MA/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	75.163	0	1.075.163
10.302.5018.2E90.0692	000030459	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Pinheiro - MA/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	75.163	0	1.075.163
10.302.5018.2E90.0707	000030646	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Rosário - MA/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	37.581	0	537.581
10.302.5018.2E90.1002	000030443	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Aracati -	20	153	3	41	6	6	0	1.500.000	86.276	0	1.586.276

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5018 Atenção Especializada à Saúde									**57.162.479.729**	**60.843.526.665**	**7.481.105.545**	**137.077**	**68.324.495.133**
10.302.5018.2E90.1002	000030443	CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)											
10.302.5018.2E90.1012	000030506	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Barbalha - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	66.270	0	1.066.270
10.302.5018.2E90.1021	000030474	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Camocim - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	83.387	0	1.083.387
10.302.5018.2E90.1065	000030476	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Icó - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	83.387	0	1.083.387
10.302.5018.2E90.1077	000030533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Itapipoca - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	862.587	74.536	0	937.123
10.302.5018.2E90.1091	000030542	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Limoeiro do Norte - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	800.012	51.936	0	851.948
10.302.5018.2E90.1178	000030826	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Alexandria - RN/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	200.000	11.564	0	211.564
10.302.5018.2E90.1262	000030782	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Natal - RN/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	2	6	0	100.000	0	0	100.000
			20	153	3	41	6	6	0	200.000	11.564	0	211.564
			20	153	3	41	7	6	0	14.191.594	428.613	0	14.620.207
10.302.5018.2E90.1392	000030489	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Campina Grande - PB/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.200.000	82.030	0	1.282.030
10.302.5018.2E90.1436	000030478	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de João Pessoa - PB/(META : 12 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	3.350.000	236.795	0	3.586.795
			20	153	3	99	6	6	0	100.000	7.300	0	107.300
10.302.5018.2E90.1515	000030785	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Santa Rita - PB/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	400.000	30.725	0	430.725
10.302.5018.2E90.1651	000030729	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	300.000	25.923	0	325.923
10.302.5018.2E90.1674	000030455	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Olinda - PE/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.400.000	112.493	0	1.512.493
10.302.5018.2E90.1695	000032302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Recife - PE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	7	6	0	17.917.752	904.447	0	18.822.199

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5018 Atenção Especializada à Saúde									**57.162.479.729**	**60.843.526.665**	**7.481.105.545**	**137.077**	**68.324.495.133**
10.302.5018.2E90.1721	000030822	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Serra Talhada - PE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	100.000	8.641	0	108.641
10.302.5018.2E90.2408	000030345	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Belo Horizonte - MG/(META : 43 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	5.242.806	426.870	0	5.669.676
10.302.5018.2E90.2508	000030796	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Cataguases - MG/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	150.000	7.476	0	157.476
10.302.5018.2E90.2589	000030777	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Divinópolis - MG/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	200.000	9.969	0	209.969
10.302.5018.2E90.2768	000030778	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Lagoa da Prata - MG/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	200.000	9.969	0	209.969
10.302.5018.2E90.2893	000030737	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Pará de Minas - MG/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	300.000	14.953	0	314.953
10.302.5018.2E90.3275	000030832	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Aperibé - RJ/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	50.000	4.320	0	54.320
10.302.5018.2E90.3277	000030751	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Areal - RJ/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	300.000	25.923	0	325.923
10.302.5018.2E90.3278	000030553	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Armação dos Búzios - RJ/(META : 6 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.250.000	108.012	0	1.358.012
10.302.5018.2E90.3280	000030468	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Barra do Piraí - RJ/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	76.061	0	1.076.061
10.302.5018.2E90.3284	000030518	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	86.410	0	1.086.410
10.302.5018.2E90.3298	000030320	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Duque de Caxias - RJ/(META : 18 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	13.000.000	1.051.026	0	14.051.026
10.302.5018.2E90.3299	000030730	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	300.000	20.322	0	320.322
10.302.5018.2E90.3300	000030633	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Guapimirim	20	153	3	41	6	6	0	500.000	43.205	0	543.205

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5018 Atenção Especializada à Saúde									**57.162.479.729**	**60.843.526.665**	**7.481.105.545**	**137.077**	**68.324.495.133**
10.302.5018.2E90.3300	000030633	- RJ/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)											
10.302.5018.2E90.3305	000030828	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Itaocara - RJ/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	100.000	8.641	0	108.641
10.302.5018.2E90.3306	000030634	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Itaperuna - RJ/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	43.205	0	543.205
10.302.5018.2E90.3310	000030721	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Macaé - RJ/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	300.000	23.211	0	323.211
10.302.5018.2E90.3312	000030700	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Magé - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	400.000	27.097	0	427.097
10.302.5018.2E90.3313	000030678	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Mangaratiba - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	43.205	0	543.205
10.302.5018.2E90.3316	000030437	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Mesquita - RJ/(META : 9 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	4.000.000	330.116	0	4.330.116
10.302.5018.2E90.3317	000030467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Miguel Pereira - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	76.061	0	1.076.061
10.302.5018.2E90.3319	000030436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Natividade - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.500.000	123.995	0	1.623.995
10.302.5018.2E90.3320	000030413	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Nilópolis - RJ/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	2.000.000	154.742	0	2.154.742
10.302.5018.2E90.3323	000030469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Nova Iguaçu - RJ/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.500.000	117.392	0	1.617.392
10.302.5018.2E90.3328	000030676	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Petrópolis - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	43.205	0	543.205
10.302.5018.2E90.3334	000030517	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Queimados - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	86.410	0	1.086.410
10.302.5018.2E90.3336	000030465	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Resende - RJ/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.500.000	102.966	0	1.602.966
10.302.5018.2E90.3341	000030319	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5018 Atenção Especializada à Saúde									**57.162.479.729**	**60.843.526.665**	**7.481.105.545**	**137.077**	**68.324.495.133**
10.302.5018.2E90.3341	000030319	e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 8 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	2	6	0	100.000	0	0	100.000
			20	153	3	41	6	6	0	14.004.683	1.177.292	0	15.181.975
			20	153	3	41	7	6	0	3.030.000	184.595	0	3.214.595
10.302.5018.2E90.3342	000030698	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Santa Maria Madalena - RJ/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	719.683	54.720	0	774.403
10.302.5018.2E90.3343	000030731	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	300.000	20.322	0	320.322
10.302.5018.2E90.3345	000030761	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São Fidélis - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	250.000	20.665	0	270.665
10.302.5018.2E90.3346	000030466	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São Gonçalo - RJ/(META : 9 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	76.061	0	1.076.061
10.302.5018.2E90.3347	000030693	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São João da Barra - RJ/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	400.000	30.948	0	430.948
10.302.5018.2E90.3348	000030378	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São João de Meriti - RJ/(META : 12 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	5.000.000	411.504	0	5.411.504
10.302.5018.2E90.3365	000030677	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Volta Redonda - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	43.205	0	543.205
10.302.5018.2E90.3387	000030630	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Amparo - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	33.223	0	533.223
10.302.5018.2E90.3433	000030697	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Bauru - SP/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	31	6	6	0	400.000	34.562	0	434.562
10.302.5018.2E90.3474	000030643	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Campinas - SP/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	31	6	6	0	500.000	36.101	0	536.101
			20	153	3	99	6	6	0	400.000	33.426	0	433.426
10.302.5018.2E90.3486	000030596	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Caraguatatuba - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	550.000	36.546	0	586.546
10.302.5018.2E90.3533	000030343	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Embu das Artes - SP/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	7.000.000	553.874	0	7.553.874
10.302.5018.2E90.3638	000030688	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar	20	153	3	41	6	6	0	400.000	33.426	0	433.426

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5018 Atenção Especializada à Saúde									**57.162.479.729**	**60.843.526.665**	**7.481.105.545**	**137.077**	**68.324.495.133**
10.302.5018.2E90.3638	000030688	e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Itu - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)											
10.302.5018.2E90.3709	000030488	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Mogi das Cruzes - SP/(META : 51 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	40.887	0	540.887
			20	153	3	99	6	6	0	1.000.000	47.220	0	1.047.220
10.302.5018.2E90.3752	000030815	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Orlândia - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	100.000	7.621	0	107.621
10.302.5018.2E90.3879	000030803	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	150.000	7.083	0	157.083
10.302.5018.2E90.3922	000030592	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São José do Rio Preto - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	600.000	40.504	0	640.504
10.302.5018.2E90.3923	000030773	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São José dos Campos - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	200.000	13.501	0	213.501
10.302.5018.2E90.3928	000030387	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São Paulo - SP/(META : 39 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	31	6	6	0	4.550.000	393.150	0	4.943.150
			20	153	3	41	6	6	0	619.683	45.837	0	665.520
			20	153	3	99	6	6	0	500.000	41.783	0	541.783
10.302.5018.2E90.3934	000030763	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São Simão - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	250.000	16.611	0	266.611
10.302.5018.2E90.3959	000030629	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Tambaú - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	33.223	0	533.223
10.302.5018.2E90.4104	000030586	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Curitiba - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	600.000	51.846	0	651.846
10.302.5018.2E90.4397	000030391	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Umuarama - PR/(META : 4 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	6.650.000	435.418	0	7.085.418
10.302.5018.2E90.4546	000030637	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Joinville - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	42.010	0	542.010
10.302.5018.2E90.5027	000030493	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Porto Alegre - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	86.410	0	1.086.410
10.302.5018.2E90.5100	000030752	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São	20	153	3	41	6	6	0	300.000	25.016	0	325.016

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5018 Atenção Especializada à Saúde									**57.162.479.729**	**60.843.526.665**	**7.481.105.545**	**137.077**	**68.324.495.133**
10.302.5018.2E90.5100	000030752	Leopoldo - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)											
10.302.5018.2E90.5314	000032274	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Cuiabá - MT/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20	100	3	41	2	6	0	0	1.678.161	0	1.678.161
			20	153	3	41	2	6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			20	153	3	41	7	6	0	15.693.083	815.132	0	16.508.215
10.302.5018.2E90.5411	000032298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Várzea Grande - MT/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	7	6	0	18.000.000	934.958	0	18.934.958
10.302.5018.20QI.0001	000001627	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde/Nacional/(META : 3 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	90	2	6	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	153	4	90	2	6	350.000	350.000	0	0	350.000
10.302.5018.20SP.0001	000001628	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes/Nacional/(META : 27158 Transplante realizado/unidade)	20	153	3	31	2	6	13.080.000	13.080.000	0	0	13.080.000
			20	153	3	90	2	6	24.920.000	24.920.000	0	0	24.920.000
10.302.5018.21CD.0001	000001629	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde/Nacional/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	6	8.640.000	8.640.000	0	0	8.640.000
			20	153	3	90	2	6	38.960.000	38.960.000	0	0	38.960.000
10.302.5018.6148.0001	000001631	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação/Nacional/(META : 1740000 Pessoa atendida/unidade)	20	100	3	50	2	6	0	0	1.513.789	0	1.513.789
			20	153	3	50	2	6	1.200.000.000	1.208.000.000	0	0	1.208.000.000
			20	153	3	50	6	6	0	5.313.413	427.235	0	5.740.648
			20	153	3	90	6	6	0	1.819.000	157.168	0	1.976.168
			20	153	3	99	6	6	0	100.000	8.266	0	108.266
10.302.5018.6148.0053	000030424	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação/No Distrito Federal/(META : 1012 Pessoa atendida/unidade)	20	153	3	50	6	6	0	2.319.683	183.086	0	2.502.769
10.302.5018.6217.6506	000001632	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)/(META : 224500 Atendimento realizado/unidade)	20	153	3	90	2	6	192.900.000	192.900.000	0	0	192.900.000
			20	153	4	90	2	6	11.300.000	11.300.000	0	0	11.300.000
10.302.5018.6217.6507	000001633	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)/(META : 173000 Atendimento realizado/unidade)	20	153	3	90	2	6	179.000.000	179.000.000	0	0	179.000.000
			20	153	4	90	2	6	11.200.000	11.200.000	0	0	11.200.000
10.302.5018.6217.6508	000001634	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes)/(META : 77000 Atendimento realizado/unidade)	20	153	3	90	2	6	101.400.000	101.400.000	0	0	101.400.000
			20	153	4	90	2	6	6.200.000	6.200.000	0	0	6.200.000
10.302.5018.6217.6509	000001635	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)/(META : 82000 Atendimento realizado/unidade)	20	153	3	90	2	6	80.300.000	80.300.000	0	0	80.300.000
			20	153	4	90	2	6	5.300.000	5.300.000	0	0	5.300.000
10.302.5018.6217.6510	000001636	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)/(META : 101000 Atendimento realizado/unidade)	20	153	3	90	2	6	122.700.000	122.700.000	0	0	122.700.000
			20	153	4	90	2	6	10.900.000	10.900.000	0	0	10.900.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5018 Atenção Especializada à Saúde									**57.162.479.729**	**60.843.526.665**	**7.481.105.545**	**137.077**	**68.324.495.133**
10.302.5018.6217.6511	000001637	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)/(META : 137000 Atendimento realizado/unidade)	20	153	3	90	2	6	79.600.000	79.600.000	0	0	79.600.000
			20	153	4	90	2	6	5.300.000	5.300.000	0	0	5.300.000
10.302.5018.8535.0001	000001639	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Nacional/(META : 20 Unidade estruturada/unidade)	20	153	3	30	2	6	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
			20	153	3	31	2	6	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	153	3	40	2	6	13.750.000	13.750.000	0	0	13.750.000
			20	153	3	41	2	6	5.275.000	5.275.000	0	0	5.275.000
			20	153	3	90	2	6	1.740.000	1.740.000	0	0	1.740.000
			20	153	4	40	2	6	140.000.000	140.000.000	0	0	140.000.000
			20	153	4	41	2	6	168.975.000	168.975.000	0	0	168.975.000
			20	153	4	90	2	6	173.460.000	173.460.000	0	0	173.460.000
			20	153	4	41	6	6	0	1.200.000	97.556	0	1.297.556
			20	153	4	50	6	6	0	600.000	48.778	0	648.778
			20	153	4	99	6	6	0	4.290.000	333.132	0	4.623.132
			20	153	4	31	8	6	0	2.500.000	0	0	2.500.000
			20	153	4	41	8	6	0	2.500.000	0	0	2.500.000
			20	188	4	30	9	6	0	0	150.000.000	0	150.000.000
			20	188	4	40	9	6	0	0	250.000.000	0	250.000.000
10.302.5018.8535.0011	000030368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Rondônia/(META : 149 Unidade estruturada/unidade)	20	153	3	50	6	6	0	250.000	21.602	0	271.602
			20	153	4	31	6	6	0	550.000	47.525	0	597.525
			20	153	4	40	6	6	0	2.602.817	224.909	0	2.827.726
			20	153	4	41	6	6	0	5.800.000	501.175	0	6.301.175
			20	153	4	99	6	6	0	6.367.639	509.738	0	6.877.377
10.302.5018.8535.0012	000030379	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Acre/(META : 8 Unidade estruturada/unidade)	20	153	3	31	6	6	0	5.000.000	426.334	0	5.426.334
			20	153	4	31	6	6	0	2.000.000	172.820	0	2.172.820
			20	153	4	99	6	6	0	750.000	61.817	0	811.817
10.302.5018.8535.0013	000030366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 69 Unidade estruturada/unidade)	20	153	3	31	6	6	0	350.000	28.077	0	378.077
			20	153	4	99	6	6	0	12.255.000	980.720	0	13.235.720
10.302.5018.8535.0014	000030375	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Roraima/(META : 1010 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	99	6	6	0	3.574.059	297.691	0	3.871.750
10.302.5018.8535.0015	000030407	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Pará/(META : 46 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	31	6	6	0	2.250.000	191.609	0	2.441.609
			20	153	4	40	6	6	0	550.000	44.975	0	594.975
			20	153	4	41	6	6	0	6.867.939	585.193	0	7.453.132
			20	153	4	50	6	6	0	100.000	8.641	0	108.641
			20	153	4	99	6	6	0	1.049.001	80.746	0	1.129.747

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5018 Atenção Especializada à Saúde									**57.162.479.729**	**60.843.526.665**	**7.481.105.545**	**137.077**	**68.324.495.133**
10.302.5018.8535.0015	000030407	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Pará/(META : 46 Unidade estruturada/unidade)											
10.302.5018.8535.0016	000030328	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Amapá/(META : 14 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	31	6	6	0	280.000	24.194	0	304.194
			20	153	4	99	6	6	0	10.200.000	879.683	0	11.079.683
10.302.5018.8535.0017	000030374	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Tocantins/(META : 1133 Unidade estruturada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	86.410	0	1.086.410
			20	153	4	41	6	6	0	5.769.683	492.603	0	6.262.286
			20	153	4	99	6	6	0	7.583.000	636.764	0	8.219.764
10.302.5018.8535.0021	000030720	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Maranhão/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	307.070	26.533	0	333.603
			20	153	4	99	6	6	0	100.000	8.640	0	108.640
10.302.5018.8535.0022	000030327	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Piauí/(META : 24 Unidade estruturada/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	2.400.000	198.838	0	2.598.838
			20	153	4	41	6	6	0	500.000	40.367	0	540.367
			20	153	4	99	6	6	0	7.819.683	654.890	0	8.474.573
10.302.5018.8535.0023	000030351	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Ceará/(META : 574 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	1.830.000	125.326	0	1.955.326
			20	153	4	50	6	6	0	5.000.000	379.421	0	5.379.421
			20	153	4	99	6	6	0	6.301.969	458.052	0	6.760.021
10.302.5018.8535.0024	000030352	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 350 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	40	6	6	0	3.400.000	196.598	0	3.596.598
			20	153	4	41	6	6	0	1.000.000	86.410	0	1.086.410
			20	153	4	50	6	6	0	650.000	56.166	0	706.166
			20	153	4	99	6	6	0	15.625.366	1.298.248	0	16.923.614
10.302.5018.8535.0025	000030401	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 46 Unidade estruturada/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	500.000	36.500	0	536.500
			20	153	4	31	6	6	0	400.000	33.279	0	433.279
			20	153	4	40	6	6	0	2.000.000	156.132	0	2.156.132
			20	153	4	41	6	6	0	6.098.074	484.602	0	6.582.676
			20	153	4	99	6	6	0	3.200.000	265.523	0	3.465.523
10.302.5018.8535.0026	000030310	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 108 Unidade estruturada/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	150.000	12.372	0	162.372
			20	153	4	30	6	6	0	3.310.000	262.945	0	3.572.945
			20	153	4	31	6	6	0	450.000	38.884	0	488.884
			20	153	4	41	6	6	0	2.335.000	195.113	0	2.530.113
			20	153	4	50	6	6	0	1.100.000	91.136	0	1.191.136
			20	153	4	99	6	6	0	31.679.066	2.800.043	0	34.479.109
10.302.5018.8535.0027	000030372	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Alagoas/(META : 28 Unidade estruturada/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	300.000	23.644	0	323.644
			20	153	4	41	6	6	0	5	0	0	5
			20	153	4	99	6	6	0	4.360.000	345.251	0	4.705.251

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5018 Atenção Especializada à Saúde									**57.162.479.729**	**60.843.526.665**	**7.481.105.545**	**137.077**	**68.324.495.133**
10.302.5018.8535.0028	000030398	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Sergipe/(META : 22 Unidade estruturada/unidade)	20	153	3	50	6	6	0	100.000	7.866	0	107.866
			20	153	3	99	6	6	0	900.000	72.137	0	972.137
			20	153	4	41	6	6	0	246.000	20.116	0	266.116
			20	153	4	50	6	6	0	100.000	8.177	0	108.177
			20	153	4	99	6	6	0	4.291.040	353.430	0	4.644.470
10.302.5018.8535.0029	000030543	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado da Bahia/(META : 44 Unidade estruturada/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	800.000	62.088	0	862.088
			20	153	4	41	6	6	0	1.134.683	95.875	0	1.230.558
			20	153	4	50	6	6	0	1.800.000	146.015	0	1.946.015
			20	153	4	99	6	6	0	2.600.000	217.645	0	2.817.645
10.302.5018.8535.0030	000030384	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Na Região Sudeste/(META : 30 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	99	6	6	0	3.000.000	259.230	0	3.259.230
10.302.5018.8535.0031	000030274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 100000546 Unidade estruturada/unidade)	20	153	3	40	6	6	0	500.000	41.555	0	541.555
			20	153	3	99	6	6	0	250.000	21.602	0	271.602
			20	153	4	41	6	6	0	2.595.000	207.868	0	2.802.868
			20	153	4	50	6	6	0	2.730.000	194.948	0	2.924.948
			20	153	4	99	6	6	0	54.657.976	4.192.770	0	58.850.746
10.302.5018.8535.0032	000030284	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Espírito Santo/(META : 4662030 Unidade estruturada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	600.000	46.638	0	646.638
			20	153	3	50	6	6	0	550.000	42.752	0	592.752
			20	153	4	41	6	6	0	3.850.000	278.451	0	4.128.451
			20	153	4	50	6	6	0	14.119.683	988.599	0	15.108.282
			20	153	4	99	6	6	0	22.526.670	1.670.230	0	24.196.900
10.302.5018.8535.0033	000030323	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1138 Unidade estruturada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.069.683	84.874	0	1.154.557
			20	153	3	50	6	6	0	150.000	10.449	0	160.449
			20	153	3	99	6	6	0	3.700.000	295.505	0	3.995.505
			20	153	4	40	6	6	0	500.000	31.703	0	531.703
			20	153	4	41	6	6	0	5.845.000	467.867	0	6.312.867
			20	153	4	50	6	6	0	2.518.338	176.644	0	2.694.982
			20	153	4	99	6	6	0	19.475.048	1.278.925	0	20.753.973
10.302.5018.8535.0035	000030313	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 3953 Unidade estruturada/unidade)	20	153	3	31	6	6	0	1.700.000	122.998	0	1.822.998
			20	153	3	40	6	6	0	500.000	40.887	0	540.887
			20	153	3	41	6	6	0	2.000.000	159.275	0	2.159.275
			20	153	3	50	6	6	0	5.814.440	435.228	0	6.249.668
			20	153	3	99	6	6	0	7.020.000	544.526	0	7.564.526
			20	153	4	31	6	6	0	3.750.000	241.444	0	3.991.444

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	36901	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**57.162.479.729**	**60.843.526.665**	**7.481.105.545**	**137.077**	**68.324.495.133**
10.302.5018.8535.0035	000030313	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 3953 Unidade estruturada/unidade)	20 153 4 40 6 6	0	500.000	30.882	0	530.882
			20 153 4 41 6 6	0	9.453.000	681.448	0	10.134.448
			20 153 4 50 6 6	0	6.650.000	505.888	0	7.155.888
			20 153 4 99 6 6	0	50.253.391	3.403.765	0	53.657.156
10.302.5018.8535.0041	000030340	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Paraná/(META : 183 Unidade estruturada/unidade)	20 153 3 50 6 6	0	2.220.000	185.100	0	2.405.100
			20 153 3 99 6 6	0	2.000.000	133.828	0	2.133.828
			20 153 4 41 6 6	0	750.000	55.929	0	805.929
			20 153 4 50 6 6	0	4.300.000	360.187	0	4.660.187
			20 153 4 71 6 6	0	1.450.000	98.726	0	1.548.726
			20 153 4 99 6 6	0	38.762.557	3.025.800	0	41.788.357
10.302.5018.8535.0042	000030353	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Santa Catarina/(META : 348 Unidade estruturada/unidade)	20 153 4 50 6 6	0	4.319.682	366.143	0	4.685.825
			20 153 4 99 6 6	0	8.656.661	608.397	0	9.265.058
10.302.5018.8535.0043	000030308	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 275 Unidade estruturada/unidade)	20 153 4 41 6 6	0	867.634	73.134	0	940.768
			20 153 4 50 6 6	0	10.819.683	918.800	0	11.738.483
			20 153 4 99 6 6	0	34.898.951	2.925.390	0	37.824.341
10.302.5018.8535.0050	000030367	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Na Região Centro-Oeste/(META : 11 Unidade estruturada/unidade)	20 153 4 99 6 6	0	6.600.000	531.759	0	7.131.759
10.302.5018.8535.0051	000030348	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Mato Grosso/(META : 2052 Unidade estruturada/unidade)	20 153 3 41 6 6	0	2.400.000	192.132	0	2.592.132
			20 153 3 99 6 6	0	1.100.000	94.843	0	1.194.843
			20 153 4 41 6 6	0	9.672.000	756.668	0	10.428.668
			20 153 4 50 6 6	0	500.000	43.205	0	543.205
			20 153 4 99 6 6	0	1.588.970	137.003	0	1.725.973
10.302.5018.8535.0052	000030359	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Goiás/(META : 230 Unidade estruturada/unidade)	20 153 3 99 6 6	0	250.000	21.218	0	271.218
			20 153 4 41 6 6	0	7.987.269	653.540	0	8.640.809
			20 153 4 50 6 6	0	4.150.000	314.878	0	4.464.878
			20 153 4 99 6 6	0	13.456.166	913.842	0	14.370.008
10.302.5018.8535.0053	000030303	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Distrito Federal/(META : 123 Unidade estruturada/unidade)	20 153 4 31 6 6	0	5.700.000	468.250	0	6.168.250
			20 153 4 40 6 6	0	8.219.682	664.315	0	8.883.997
			20 153 4 50 6 6	0	7.969.683	520.474	0	8.490.157
			20 153 4 99 6 6	0	15.479.123	1.314.309	0	16.793.432
10.302.5018.8535.0054	000030392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 63 Unidade estruturada/unidade)	20 153 3 99 6 6	0	600.000	50.416	0	650.416
			20 153 4 41 6 6	0	6.319.000	528.256	0	6.847.256
			20 153 4 99 6 6	0	6.016.932	465.767	0	6.482.699

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5018 Atenção Especializada à Saúde									**57.162.479.729**	**60.843.526.665**	**7.481.105.545**	**137.077**	**68.324.495.133**
10.302.5018.8535.0166	000030408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Rio Branco - AC/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	2.009.000	163.862	0	2.172.862
10.302.5018.8535.0171	000030299	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Tarauacá - AC/(META : 3 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	31	2	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	153	4	30	6	6	0	500.000	41.330	0	541.330
			20	153	4	31	6	6	0	8.819.683	762.109	0	9.581.792
			20	153	4	31	7	6	0	12.052.174	3.697.165	0	15.749.339
10.302.5018.8535.0175	000030470	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Amaturá - AM/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	1.000.000	74.582	0	1.074.582
10.302.5018.8535.0402	000032293	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Macapá - AP/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	7	6	0	18.063.478	1.189.785	0	19.253.263
10.302.5018.8535.0419	000030434	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Araguacema - TO/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	77.610	0	1.077.610
			20	153	4	41	6	6	0	500.000	38.805	0	538.805
10.302.5018.8535.0421	000030607	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Araguaína - TO/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	50	6	6	0	500.000	43.205	0	543.205
10.302.5018.8535.0542	000030606	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Palmas - TO/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	50	6	6	0	500.000	43.205	0	543.205
10.302.5018.8535.1047	000030668	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Forquilha - CE/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	40	6	6	0	500.000	33.135	0	533.135
10.302.5018.8535.1262	000032285	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Natal - RN/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	2	6	0	250.000	0	0	250.000
			20	153	4	41	7	6	0	14.191.594	428.613	0	14.620.207
10.302.5018.8535.1392	000030787	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Campina Grande - PB/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	50	6	6	0	200.000	15.613	0	215.613
10.302.5018.8535.1436	000030788	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de João Pessoa - PB/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	20	153	3	50	6	6	0	200.000	15.613	0	215.613
			20	153	4	50	6	6	0	200.000	15.613	0	215.613
10.302.5018.8535.1466	000030705	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Natuba - PB/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	399.365	26.536	0	425.901
10.302.5018.8535.1576	000030463	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Araripina - PE/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	50	6	6	0	1.000.000	73.139	0	1.073.139
10.302.5018.8535.1677	000030481	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Ouricuri - PE/(META : 5 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	50	6	6	0	1.000.000	73.139	0	1.073.139
10.302.5018.8535.1685	000030691	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Paulista - PE/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	400.000	29.255	0	429.255
10.302.5018.8535.1706	000030447	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	1.470.000	107.514	0	1.577.514
10.302.5018.8535.1754	000030432	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Barra de São Miguel - AL/(META : 4 Unidade	20	153	4	41	6	6	0	1.580.000	131.603	0	1.711.603

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**57.162.479.729**	**60.843.526.665**	**7.481.105.545**	**137.077**	**68.324.495.133**
10.302.5018.8535.1754	000030432	estruturada/unidade)						
10.302.5018.8535.2261	000030657	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Salvador - BA/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 153 3 50 6 6	0	500.000	43.205	0	543.205
10.302.5018.8535.2408	000030394	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Belo Horizonte - MG/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	20 153 4 41 6 6	0	2.590.000	217.632	0	2.807.632
10.302.5018.8535.3278	000030501	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Armação dos Búzios - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 153 3 41 6 6	0	600.000	47.437	0	647.437
			20 153 4 41 6 6	0	400.000	31.624	0	431.624
10.302.5018.8535.3286	000030725	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ/(META : 3 Unidade estruturada/unidade)	20 153 4 41 6 6	0	600.000	47.782	0	647.782
10.302.5018.8535.3290	000032284	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Campos dos Goytacazes - RJ/(META : 5 Unidade estruturada/unidade)	20 153 3 41 2 6	0	100.000	0	0	100.000
			20 153 3 41 7 6	0	2.500.000	152.306	0	2.652.306
			20 153 4 41 2 6	0	250.000	0	0	250.000
			20 153 4 41 7 6	0	7.000.000	426.459	0	7.426.459
10.302.5018.8535.3295	000030673	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Conceição de Macabu - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 153 4 41 6 6	0	500.000	41.331	0	541.331
10.302.5018.8535.3298	000030498	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Duque de Caxias - RJ/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	20 153 3 41 6 6	0	700.000	55.343	0	755.343
			20 153 4 40 2 6	0	250.000	0	0	250.000
			20 153 4 41 6 6	0	300.000	23.718	0	323.718
			20 153 4 40 7 6	0	5.330.000	324.718	0	5.654.718
10.302.5018.8535.3299	000030456	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 153 4 41 6 6	0	1.039.365	82.174	0	1.121.539
10.302.5018.8535.3305	000030531	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Itaocara - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 153 4 41 6 6	0	880.000	61.304	0	941.304
10.302.5018.8535.3310	000030605	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Macaé - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 153 3 41 6 6	0	100.000	8.175	0	108.175
			20 153 4 41 6 6	0	400.000	32.701	0	432.701
10.302.5018.8535.3312	000030743	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Magé - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 153 3 90 6 6	0	300.000	24.799	0	324.799
10.302.5018.8535.3313	000030420	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Mangaratiba - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 153 4 41 6 6	0	1.940.000	135.149	0	2.075.149
10.302.5018.8535.3317	000030699	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Miguel Pereira - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 153 4 41 6 6	0	400.000	27.097	0	427.097
10.302.5018.8535.3325	000030451	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No	20 153 3 50 6 6	0	200.000	13.932	0	213.932

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5018 Atenção Especializada à Saúde									**57.162.479.729**	**60.843.526.665**	**7.481.105.545**	**137.077**	**68.324.495.133**
10.302.5018.8535.3325	000030451	Município de Paraíba do Sul - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	50	6	6	0	1.049.682	73.125	0	1.122.807
10.302.5018.8535.3326	000030612	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Paraty - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	38.030	0	538.030
10.302.5018.8535.3328	000030429	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Petrópolis - RJ/(META : 11 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	40	6	6	0	1.639.365	91.266	0	1.730.631
			20	153	4	41	6	6	0	1.100.000	76.631	0	1.176.631
10.302.5018.8535.3330	000030717	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Piraí - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	320.364	27.680	0	348.044
10.302.5018.8535.3335	000030556	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Quissamã - RJ/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	719.365	59.465	0	778.830
10.302.5018.8535.3336	000030593	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Resende - RJ/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	890.000	64.388	0	954.388
10.302.5018.8535.3337	000030521	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Rio Bonito - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	40	6	6	0	1.000.000	72.581	0	1.072.581
10.302.5018.8535.3341	000030611	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	500.000	38.030	0	538.030
10.302.5018.8535.3346	000030635	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Gonçalo - RJ/(META : 5 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	40	6	6	0	500.000	39.002	0	539.002
10.302.5018.8535.3359	000030694	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Teresópolis - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	50	6	6	0	400.000	27.865	0	427.865
10.302.5018.8535.3361	000030370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Três Rios - RJ/(META : 11 Unidade estruturada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	385.000	30.438	0	415.438
			20	153	4	40	6	6	0	3.500.000	194.850	0	3.694.850
			20	153	4	41	6	6	0	415.000	32.810	0	447.810
10.302.5018.8535.3362	000030534	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Valença - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	860.000	68.488	0	928.488
10.302.5018.8535.3365	000030544	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Volta Redonda - RJ/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	40	6	6	0	680.000	53.045	0	733.045
			20	153	4	41	6	6	0	800.000	66.131	0	866.131
10.302.5018.8535.3436	000030627	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Bernardino de Campos - SP/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	40	6	6	0	500.000	41.783	0	541.783
10.302.5018.8535.3578	000030561	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Guarulhos - SP/(META : 25 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	99	6	6	0	1.100.000	87.598	0	1.187.598
10.302.5018.8535.3622	000030687	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Itapeva - SP/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	40	6	6	0	400.000	33.426	0	433.426
10.302.5018.8535.3623	000030495	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Itapevi - SP/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	1.000.000	72.202	0	1.072.202
10.302.5018.8535.3631	000030813	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No	20	153	4	99	6	6	0	210.000	9.916	0	219.916

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5018 Atenção Especializada à Saúde									**57.162.479.729**	**60.843.526.665**	**7.481.105.545**	**137.077**	**68.324.495.133**
10.302.5018.8535.3631	000030813	Município de Itararé - SP/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)											
10.302.5018.8535.3922	000030566	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São José do Rio Preto - SP/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	3	50	6	6	0	700.000	50.858	0	750.858
10.302.5018.8535.3928	000030582	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Paulo - SP/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	639.365	43.161	0	682.526
10.302.5018.8535.4928	000030722	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Jóia - RS/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	300.000	25.923	0	325.923
10.302.5018.8535.4929	000030719	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Júlio de Castilhos - RS/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	99	6	6	0	307.070	21.729	0	328.799
10.302.5018.8535.4989	000030491	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Novo Hamburgo - RS/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	1.000.000	86.410	0	1.086.410
10.302.5018.8535.5121	000030490	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Sapucaia do Sul - RS/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	1.000.000	86.410	0	1.086.410
10.302.5018.8535.5259	000030695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Porto Murtinho - MS/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	400.000	28.279	0	428.279
10.302.5018.8535.5335	000030709	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Juscimeira - MT/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	99	6	6	0	350.000	30.177	0	380.177
10.302.5018.8535.7000	000030742	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - No Município de Sorocaba - SP/(META : 20 Unidade estruturada/unidade)	20	153	3	50	6	6	0	300.000	24.532	0	324.532
10.302.5018.8535.7001	000030817	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Liga Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	50	6	6	0	100.000	8.449	0	108.449
10.302.5018.8535.7002	000030776	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP) - No Estado de São Paulo/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	3	50	6	6	0	200.000	15.591	0	215.591
10.302.5018.8535.7062	000030690	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula - São Paulo - SP/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	400.000	28.880	0	428.880
10.302.5018.8535.7079	000030439	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Estado da Paraíba/(META : 100 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	99	6	6	0	1.500.000	128.445	0	1.628.445
10.302.5018.8535.7081	000032294	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará/(META : 50 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	31	7	6	0	5.350.000	117.324	0	5.467.324

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5018 Atenção Especializada à Saúde									**57.162.479.729**	**60.843.526.665**	**7.481.105.545**	**137.077**	**68.324.495.133**
10.302.5018.8535.7082	000032289	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins/(META : 50 Unidade estruturada/unidade)	20	100	4	31	2	6	0	0	237.416	0	237.416
			20	153	4	31	2	6	0	250.000	0	0	250.000
			20	153	4	31	7	6	0	4.203.261	691.454	0	4.894.715
10.302.5018.8535.7086	000030546	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospitais Filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia - No Estado da Bahia/(META : 3 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	99	6	6	0	800.000	62.088	0	862.088
10.302.5018.8535.7088	000030557	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Goiás/(META : 10 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	99	6	6	0	716.451	58.274	0	774.725
10.302.5018.8535.7097	000032276	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 40 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	31	2	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20	153	4	31	7	6	0	20.000.000	1.667.443	0	21.667.443
10.302.5018.8535.7126	000030279	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Equipamentos para Rede Pública de Saúde - No Distrito Federal/(META : 10 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	31	6	6	0	10.000.000	581.762	0	10.581.762
10.302.5018.8535.7145	000032277	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Paraíba/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	100	4	31	2	6	0	0	3.100.000	0	3.100.000
			20	153	4	31	2	6	0	250.000	0	0	250.000
			20	153	4	31	7	6	0	10.366.261	319.284	0	10.685.545
10.302.5018.8535.7147	000032299	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Mato Grosso/(META : 50 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	30	7	6	0	7.943.083	412.580	0	8.355.663
10.302.5018.8535.7151	000030449	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais/(META : 5 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	99	6	6	0	1.319.683	107.915	0	1.427.598
10.302.5018.8535.7152	000030500	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos (Hospital Municipal Dr. Celso Martins) - Cachoeiras de Macacu - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	1.000.000	79.062	0	1.079.062
10.302.5018.8535.7153	000030409	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Policlínica - Urandi - BA/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	2.000.000	170.506	0	2.170.506
10.302.5018.8535.7154	000030757	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Manoel Martins - Iguaí - BA/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	50	6	6	0	300.000	23.283	0	323.283
10.302.5018.8535.7155	000030816	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital de Caridade de Ijuí - Ijuí - RS/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	100.000	7.069	0	107.069
10.302.5018.8535.7156	000030575	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Fundação Hospitalar Nossa Senhora Santana - Caetité- BA/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	50	6	6	0	700.000	59.677	0	759.677
10.302.5018.8535.7157	000030380	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos (Fundação Cristiano Varella) - Muriaé - MG/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	50	6	6	0	3.000.000	258.342	0	3.258.342

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5018 Atenção Especializada à Saúde									**57.162.479.729**	**60.843.526.665**	**7.481.105.545**	**137.077**	**68.324.495.133**
10.302.5018.8535.7158	000030425	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	1.800.000	155.538	0	1.955.538
10.302.5018.8535.7159	000030482	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Municipal de Rio Branco do Sul - Rio Branco do Sul - PR/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	1.000.000	83.290	0	1.083.290
10.302.5018.8535.7160	000030819	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Martagão Gesteira - Salvador - BA/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	50	6	6	0	100.000	8.641	0	108.641
10.302.5018.8535.7162	000030679	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Centro de Convivência e Cooperativas do Parque Previdência - São Paulo - SP/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	3	40	6	6	0	100.000	7.265	0	107.265
			20	153	4	40	6	6	0	350.000	25.429	0	375.429
10.302.5018.8535.7163	000030551	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Centro de Referência Municipal DST/AIDS Dra. Silvia Brandão Bertazolli Bellucci - Campinas - SP/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	770.779	55.651	0	826.430
10.302.5018.8535.7164	000032288	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	31	2	6	0	250.000	0	0	250.000
			20	153	4	31	7	6	0	7.704.348	436.013	0	8.140.361
10.302.5018.8535.7165	000032301	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de equipamentos - No Estado do Pará/(META : 5 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	31	7	6	0	5.071.848	122.040	0	5.193.888
10.302.5018.8535.7166	000032283	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital São Francisco de Assis - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	50	2	6	0	250.000	0	0	250.000
			20	153	4	50	7	6	0	4.480.000	272.933	0	4.752.933
10.302.5018.8535.7167	000032278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Fundação Pedro Américo (Hospital HELP) - No Município de Campina Grande - PB/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	3	50	7	6	0	6.000.000	214.778	0	6.214.778
			20	153	4	50	2	6	0	250.000	0	0	250.000
			20	153	4	50	7	6	0	13.733.188	595.177	0	14.328.365
10.302.5018.8535.7168	000032291	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado de Alagoas/(META : 100 Unidade estruturada/unidade)	20	100	4	31	2	6	0	0	1.235.083	0	1.235.083
			20	153	4	31	7	6	0	17.739.493	515.241	0	18.254.734
10.302.5018.8535.7169	000032297	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Espírito Santo/(META : 14 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	31	7	6	0	12.858.000	852.632	0	13.710.632
10.302.5018.8535.7170	000032279	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado de Pernambuco/(META : 20 Unidade estruturada/unidade)	20	100	4	31	2	6	0	0	2.386.891	0	2.386.891
			20	153	4	31	2	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20	153	4	31	7	6	0	5.808.314	293.190	0	6.101.504
10.302.5018.8535.7171	000032272	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia/(META	20	100	4	31	2	6	0	0	800.000	0	800.000
			20	153	4	31	2	6	0	4.000.000	0	0	4.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5018 Atenção Especializada à Saúde									**57.162.479.729**	**60.843.526.665**	**7.481.105.545**	**137.077**	**68.324.495.133**
10.302.5018.8535.7171	000032272	: 10 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	31	7	6	0	4.200.000	743.833	0	4.943.833
10.302.5018.8535.7172	000032296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos Hospitalares para a Rede Pública de Saúde - No Distrito Federal/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	31	7	6	0	19.352.174	1.963.134	0	21.315.308
10.302.5018.8535.7173	000032282	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Construção do Hospital e Maternidade da Mulher - Teresina - PI/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	2	6	0	250.000	10.000.000	0	10.250.000
10.302.5018.8535.7174	000032290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Reforma da Casa de Caridade Dom Orione - No Estado do Tocantins/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	100	3	50	2	6	0	0	141.209	0	141.209
			20	153	3	50	2	6	0	100.000	0	0	100.000
			20	153	3	50	7	6	0	2.500.000	411.260	0	2.911.260
10.302.5018.8585.0001	000001640	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/Nacional/(META : 2 Procedimento realizado/unidade)	20	142	3	31	1	0	273.266.044	273.266.044	0	0	273.266.044
			20	118	3	31	1	6	5.916.163	5.916.163	137.077	0	6.053.240
			20	150	3	31	1	6	217.733.956	217.733.956	0	0	217.733.956
			20	153	3	31	1	6	1.163.203.888	1.163.203.888	1.509.036.267	137.077	2.672.103.078
			20	180	3	31	1	6	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
			20	153	3	41	1	6	1.047.479.949	1.047.479.949	2.490.963.733	0	3.538.443.682
10.302.5018.8585.0011	000001641	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Rondônia/(META : 20178668 Procedimento realizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	268.288.862	268.288.862	0	0	268.288.862
			20	153	3	41	1	6	181.011.138	181.011.138	0	0	181.011.138
10.302.5018.8585.0012	000001642	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Acre/(META : 7504540 Procedimento realizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	217.310.628	217.310.628	0	0	217.310.628
			20	153	3	41	1	6	4.989.372	4.989.372	0	0	4.989.372
10.302.5018.8585.0013	000001643	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Amazonas/(META : 39610392 Procedimento realizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	474.467.098	474.467.098	0	0	474.467.098
			20	153	3	41	1	6	150.632.902	150.632.902	0	0	150.632.902
10.302.5018.8585.0014	000001644	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Roraima/(META : 5218462 Procedimento realizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	106.612.386	106.612.386	0	0	106.612.386
			20	153	3	41	1	6	40.887.614	40.887.614	0	0	40.887.614
10.302.5018.8585.0015	000001645	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Pará/(META : 51334562 Procedimento realizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	451.152.829	451.152.829	0	0	451.152.829
			20	153	3	41	1	6	946.847.171	946.847.171	0	0	946.847.171
10.302.5018.8585.0016	000001646	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Amapá/(META : 3335526 Procedimento realizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	125.161.400	125.161.400	0	0	125.161.400
			20	153	3	41	1	6	14.538.600	14.538.600	0	0	14.538.600
10.302.5018.8585.0017	000001647	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Tocantins/(META : 10908218 Procedimento realizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	305.682.637	305.682.637	0	0	305.682.637
			20	153	3	41	1	6	131.917.363	131.917.363	0	0	131.917.363
10.302.5018.8585.0021	000001648	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta	20	153	3	31	1	6	416.388.210	416.388.210	0	0	416.388.210

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5018 Atenção Especializada à Saúde									**57.162.479.729**	**60.843.526.665**	**7.481.105.545**	**137.077**	**68.324.495.133**
10.302.5018.8585.0021	000001648	Complexidade/No Estado do Maranhão/(META : 56674266 Procedimento realizado/unidade)	20	153	3	41	1	6	836.111.790	836.111.790	0	0	836.111.790
10.302.5018.8585.0022	000001649	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Piauí/(META : 25744076 Procedimento realizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	249.278.270	249.278.270	0	0	249.278.270
			20	153	3	41	1	6	600.221.730	600.221.730	0	0	600.221.730
10.302.5018.8585.0023	000001650	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Ceará/(META : 71317272 Procedimento realizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	548.559.319	548.559.319	0	0	548.559.319
			20	153	3	41	1	6	1.721.740.681	1.721.740.681	0	0	1.721.740.681
10.302.5018.8585.0024	000001651	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 33957436 Procedimento realizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	337.497.690	337.497.690	0	0	337.497.690
			20	153	3	41	1	6	464.102.310	464.102.310	0	0	464.102.310
10.302.5018.8585.0025	000001652	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado da Paraíba/(META : 32639924 Procedimento realizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	181.586.283	181.586.283	0	0	181.586.283
			20	153	3	41	1	6	740.513.717	740.513.717	0	0	740.513.717
10.302.5018.8585.0026	000001653	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Pernambuco/(META : 95604560 Procedimento realizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	1.600.711.336	1.600.711.336	0	0	1.600.711.336
			20	153	3	41	1	6	961.788.664	961.788.664	0	0	961.788.664
10.302.5018.8585.0027	000001654	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Alagoas/(META : 26334630 Procedimento realizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	224.529.176	224.529.176	0	0	224.529.176
			20	153	3	41	1	6	696.070.824	696.070.824	0	0	696.070.824
10.302.5018.8585.0028	000001655	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Sergipe/(META : 16667268 Procedimento realizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	312.602.676	312.602.676	0	0	312.602.676
			20	153	3	41	1	6	236.397.324	236.397.324	0	0	236.397.324
10.302.5018.8585.0029	000001656	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado da Bahia/(META : 110897602 Procedimento realizado/unidade)	20	136	3	31	1	6	150.740.218	150.740.218	0	0	150.740.218
			20	153	3	31	1	6	1.295.673.927	1.295.673.927	0	0	1.295.673.927
			20	153	3	41	1	6	2.046.985.855	2.046.985.855	0	0	2.046.985.855
10.302.5018.8585.0031	000001657	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Minas Gerais/(META : 217328266 Procedimento realizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	811.197.780	811.197.780	0	0	811.197.780
			20	136	3	41	1	6	350.000.000	350.000.000	0	0	350.000.000
			20	153	3	41	1	6	4.534.202.220	4.534.202.220	0	0	4.534.202.220
10.302.5018.8585.0032	000001658	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Espírito Santo/(META : 56947404 Procedimento realizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	667.396.584	667.396.584	0	0	667.396.584
			20	153	3	41	1	6	303.303.416	303.303.416	0	0	303.303.416
10.302.5018.8585.0033	000001659	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 157320144 Procedimento realizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	633.502.818	633.502.818	0	0	633.502.818
			20	136	3	41	1	6	300.000.000	300.000.000	0	0	300.000.000
			20	153	3	41	1	6	3.292.097.182	3.292.097.182	0	0	3.292.097.182
10.302.5018.8585.0035	000001660	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de São Paulo/(META : 807880972 Procedimento realizado/unidade)	20	136	3	31	1	6	154.247.181	154.247.181	0	0	154.247.181
			20	153	3	31	1	6	4.835.054.621	4.835.054.621	0	0	4.835.054.621
			20	142	3	41	1	0	676.720.612	676.720.612	0	0	676.720.612

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5018 Atenção Especializada à Saúde									**57.162.479.729**	**60.843.526.665**	**7.481.105.545**	**137.077**	**68.324.495.133**
10.302.5018.8585.0035	000001660	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de São Paulo/(META : 807880972 Procedimento realizado/unidade)	20	150	3	41	1	6	33.487.671	33.487.671	0	0	33.487.671
			20	153	3	41	1	6	5.088.669.644	5.088.669.644	0	0	5.088.669.644
10.302.5018.8585.0041	000001661	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Paraná/(META : 136185144 Procedimento realizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	1.317.171.805	1.317.171.805	0	0	1.317.171.805
			20	153	3	41	1	6	1.906.428.195	1.906.428.195	0	0	1.906.428.195
10.302.5018.8585.0042	000001662	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Santa Catarina/(META : 93712330 Procedimento realizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	535.883.935	535.883.935	0	0	535.883.935
			20	153	3	41	1	6	1.292.816.065	1.292.816.065	0	0	1.292.816.065
10.302.5018.8585.0043	000001663	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 126042422 Procedimento realizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	1.161.651.722	1.161.651.722	0	0	1.161.651.722
			20	153	3	41	1	6	2.137.748.278	2.137.748.278	0	0	2.137.748.278
10.302.5018.8585.0051	000001664	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Mato Grosso/(META : 30345850 Procedimento realizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	210.858.683	210.858.683	0	0	210.858.683
			20	153	3	41	1	6	552.841.317	552.841.317	0	0	552.841.317
10.302.5018.8585.0052	000001665	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Goiás/(META : 71272560 Procedimento realizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	172.848.397	172.848.397	0	0	172.848.397
			20	153	3	41	1	6	1.436.551.603	1.436.551.603	0	0	1.436.551.603
10.302.5018.8585.0053	000001666	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Distrito Federal/(META : 32641666 Procedimento realizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	597.100.000	597.100.000	0	0	597.100.000
10.302.5018.8585.0054	000001667	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 25012848 Procedimento realizado/unidade)	20	153	3	31	1	6	176.955.872	176.955.872	0	0	176.955.872
			20	153	3	41	1	6	632.244.128	632.244.128	0	0	632.244.128
10.302.5018.8721.0001	000001668	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde/Nacional/(META : 1 Estabelecimento beneficiado/unidade)	20	153	3	90	2	6	37.000.000	37.000.000	0	0	37.000.000
			20	153	4	90	2	6	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
10.302.5018.8755.0033	000001669	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 151201 Atendimento realizado/unidade)	20	153	3	90	2	6	104.353.900	104.353.900	0	0	104.353.900
			20	153	3	91	2	6	246.100	246.100	0	0	246.100
			20	153	4	90	2	6	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
			20	153	4	90	6	6	0	200.000	16.215	0	216.215
			20	153	4	99	6	6	0	1.015.000	87.706	0	1.102.706
10.302.5018.8758.0033	000001670	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 353222 Atendimento realizado/unidade)	20	153	3	90	2	6	400.000.000	400.000.000	0	0	400.000.000
			20	153	3	90	6	6	0	300.000	23.283	0	323.283
			20	153	3	99	6	6	0	220.000	19.010	0	239.010
			20	153	4	90	2	6	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
			20	153	4	90	6	6	0	3.639.321	207.930	0	3.847.251
			20	153	4	99	6	6	0	280.000	24.194	0	304.194
10.302.5018.8759.0033	000001671	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços	20	153	3	90	2	6	183.513.000	183.513.000	0	0	183.513.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5018 Atenção Especializada à Saúde									**57.162.479.729**	**60.843.526.665**	**7.481.105.545**	**137.077**	**68.324.495.133**
10.302.5018.8759.0033	000001671	Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 232567 Atendimento realizado/unidade)	20	153	3	91	2	6	87.000	87.000	0	0	87.000
			20	153	4	90	2	6	13.000.000	13.000.000	0	0	13.000.000
10.302.5018.8933.0001	000001672	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/Nacional/(META : 3 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	2	6	17.400.000	17.400.000	0	0	17.400.000
			20	153	4	90	2	6	152.000.000	152.000.000	0	0	152.000.000
10.302.5018.8933.0014	000030580	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado de Roraima/(META : 13 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	99	6	6	0	1.083.200	91.657	0	1.174.857
10.302.5018.8933.0015	000030405	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado do Pará/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	2.092.764	180.835	0	2.273.599
10.302.5018.8933.0023	000030718	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado do Ceará/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	99	6	6	0	314.000	24.334	0	338.334
10.302.5018.8933.0025	000030715	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado da Paraíba/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	99	6	6	0	342.000	27.236	0	369.236
10.302.5018.8933.0033	000030485	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	1.000.000	79.223	0	1.079.223
10.302.5018.8933.0035	000030536	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado de São Paulo/(META : 4 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	342.000	23.168	0	365.168
			20	153	4	99	6	6	0	1.300.000	96.834	0	1.396.834
10.302.5018.8933.0041	000030712	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado do Paraná/(META : 5 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	99	6	6	0	691.600	54.953	0	746.553
10.302.5018.8933.0042	000030552	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado de Santa Catarina/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	342.000	28.896	0	370.896
			20	153	4	99	6	6	0	769.683	65.033	0	834.716
10.302.5018.8933.0043	000030783	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	99	6	6	0	200.000	17.089	0	217.089
10.302.5018.8933.0052	000030579	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado de Goiás/(META : 5 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	341.600	27.934	0	369.534
			20	153	4	99	6	6	0	1.024.800	87.559	0	1.112.359
10.302.5018.8933.0238	000030560	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Município de Boa Vista - RR/(META : 3 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	700.000	60.487	0	760.487
10.302.5018.8933.0240	000030706	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Município de Cantá - RR/(META : 3 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	350.000	30.243	0	380.243
10.302.5018.8933.3358	000030746	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5018 Atenção Especializada à Saúde									**57.162.479.729**	**60.843.526.665**	**7.481.105.545**	**137.077**	**68.324.495.133**
10.302.5018.8933.3358	000030746	Assistencial/No Município de Tanguá - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	300.000	24.799	0	324.799
10.302.5018.8933.7008	000030590	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/UPA Paulista - Guarulhos - SP/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	600.000	43.321	0	643.321
10.303.5018.21D9.0001	000001630	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/Nacional/(META : 32 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	30	2	6	2.846.250	2.846.250	0	0	2.846.250
			20	153	4	31	2	6	22.153.750	22.153.750	0	0	22.153.750
10.303.5018.21D9.0012	000030537	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/No Estado do Acre/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	31	6	6	0	850.000	71.032	0	921.032
10.303.5018.21D9.0016	000030641	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/No Estado do Amapá/(META : 3 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	31	6	6	0	500.000	43.149	0	543.149
			20	153	4	99	6	6	0	300.000	25.923	0	325.923
10.303.5018.21D9.0033	000030765	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	250.000	21.600	0	271.600
			20	153	4	41	6	6	0	250.000	21.600	0	271.600
10.303.5018.21D9.0051	000030805	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/No Estado de Mato Grosso/(META : 150 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	150.000	11.761	0	161.761
10.303.5018.6516.0001	000001638	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia/Nacional/(META : 80 Serviço avaliado/unidade)	20	153	3	30	2	6	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
			20	153	3	90	2	6	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
10.303.5018.6516.0033	000030724	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 10 Serviço avaliado/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	300.000	25.921	0	325.921
5019 Atenção Primária à Saúde									**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.2E89.0001	000030377	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/Nacional/(META : 4073 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	5.989.365	502.356	0	6.491.721
			20	153	3	99	6	6	0	3.400.000	289.675	0	3.689.675
			20	153	3	90	8	6	0	22.000.000	93.000.000	0	115.000.000
			20	188	3	41	9	6	0	0	4.680.000.000	0	4.680.000.000
10.301.5019.2E89.0011	000030333	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Rondônia/(META : 219 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	31	6	6	0	500.000	43.205	0	543.205
			20	153	3	41	6	6	0	12.669.366	1.070.625	0	13.739.991
			20	153	3	99	6	6	0	7.403.820	609.655	0	8.013.475
10.301.5019.2E89.0012	000030300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Acre/(META : 10094 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	29.856.081	2.512.820	0	32.368.901
			20	153	3	99	6	6	0	18.459.049	1.556.893	0	20.015.942
10.301.5019.2E89.0013	000030271	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Amazonas/(META : 10530 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	31	2	6	0	2.000.000	10.000.000	0	12.000.000
			20	153	3	41	6	6	0	45.333.731	3.002.991	0	48.336.722
			20	153	3	99	6	6	0	17.249.248	1.380.962	0	18.630.210
			20	153	3	31	7	6	0	91.408.702	2.702.366	0	94.111.068

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.2E89.0014	000030294	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Roraima/(META : 30050 Unidade apoiada/unidade)	20 153 3 41 6 6	0	12.262.424	1.040.531	0	13.302.955
			20 153 3 99 6 6	0	28.759.049	2.474.011	0	31.233.060
10.301.5019.2E89.0015	000030298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Pará/(META : 10665 Unidade apoiada/unidade)	20 153 3 41 6 6	0	64.946.464	5.446.468	0	70.392.932
			20 153 3 99 6 6	0	35.787.143	2.672.115	0	38.459.258
			20 153 3 31 7 6	0	48.600.078	1.169.431	0	49.769.509
10.301.5019.2E89.0016	000030338	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Amapá/(META : 111 Unidade apoiada/unidade)	20 153 3 41 6 6	0	7.400.000	625.221	0	8.025.221
			20 153 3 99 6 6	0	20.653.049	1.784.629	0	22.437.678
			20 153 3 31 7 6	0	13.411.302	883.361	0	14.294.663
10.301.5019.2E89.0017	000030309	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Tocantins/(META : 10694 Unidade apoiada/unidade)	20 100 3 31 2 6	0	0	1.138.576	0	1.138.576
			20 153 3 31 2 6	0	2.397.481	0	0	2.397.481
			20 153 3 41 6 6	0	21.015.414	1.782.433	0	22.797.847
			20 153 3 99 6 6	0	24.722.190	2.119.940	0	26.842.130
			20 153 3 31 7 6	0	20.157.609	3.316.011	0	23.473.620
10.301.5019.2E89.0021	000030290	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Maranhão/(META : 1530 Unidade apoiada/unidade)	20 100 3 31 2 6	0	0	9.967.446	0	9.967.446
			20 153 3 31 2 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			20 153 3 41 6 6	0	68.002.226	5.753.384	0	73.755.610
			20 153 3 99 6 6	0	43.959.366	3.729.599	0	47.688.965
			20 153 3 31 7 6	0	108.968.500	2.712.167	0	111.680.667
10.301.5019.2E89.0022	000030289	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Piauí/(META : 612 Unidade apoiada/unidade)	20 100 3 31 2 6	0	0	15.486.728	0	15.486.728
			20 153 3 31 2 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20 153 3 41 6 6	0	33.940.573	2.901.021	0	36.841.594
			20 153 3 99 6 6	0	44.265.022	3.684.504	0	47.949.526
			20 153 3 31 7 6	0	170.760.102	3.821.001	0	174.581.103
10.301.5019.2E89.0023	000030282	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Ceará/(META : 909 Unidade apoiada/unidade)	20 153 3 41 6 6	0	75.087.927	5.729.916	0	80.817.843
			20 153 3 99 6 6	0	63.119.128	5.372.577	0	68.491.705
			20 153 3 31 7 6	0	78.583.055	1.723.311	0	80.306.366
10.301.5019.2E89.0024	000030336	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 877 Unidade apoiada/unidade)	20 153 3 31 2 6	0	200.000	0	0	200.000
			20 153 3 41 6 6	0	21.165.015	1.819.188	0	22.984.203
			20 153 3 99 6 6	0	12.569.682	1.030.069	0	13.599.751
			20 153 3 31 7 6	0	64.252.173	1.940.541	0	66.192.714
10.301.5019.2E89.0025	000030293	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado da Paraíba/(META : 769 Unidade apoiada/unidade)	20 100 3 31 2 6	0	0	3.100.000	0	3.100.000
			20 153 3 31 2 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20 153 3 41 6 6	0	44.154.656	3.539.530	0	47.694.186

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.2E89.0025	000030293	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado da Paraíba/(META : 769 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	30.551.415	2.581.331	0	33.132.746
			20	153	3	31	7	6	0	48.424.852	-338.161	0	48.086.691
10.301.5019.2E89.0026	000030270	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Pernambuco/(META : 676 Unidade apoiada/unidade)	20	151	3	41	6	6	0	22.662.559	0	0	22.662.559
			20	153	3	41	6	6	0	68.654.315	6.637.874	0	75.292.189
			20	153	3	99	6	6	0	61.229.231	5.171.880	0	66.401.111
			20	153	3	31	7	6	0	42.917.695	2.166.387	0	45.084.082
10.301.5019.2E89.0027	000030291	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Alagoas/(META : 270 Unidade apoiada/unidade)	20	100	3	31	2	6	0	0	1.555.250	0	1.555.250
			20	153	3	31	2	6	0	2.500.000	2.149.999	0	4.649.999
			20	153	3	41	6	6	0	39.890.360	3.110.572	0	43.000.932
			20	153	3	99	6	6	0	12.619.685	1.024.902	0	13.644.587
			20	153	3	31	7	6	0	53.218.479	1.545.723	0	54.764.202
10.301.5019.2E89.0028	000030287	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Sergipe/(META : 308 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	47.452.730	3.901.327	0	51.354.057
			20	153	3	99	6	6	0	36.667.707	3.091.866	0	39.759.573
10.301.5019.2E89.0029	000030281	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado da Bahia/(META : 1568 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	31	6	6	0	2.819.683	243.648	0	3.063.331
			20	153	3	41	6	6	0	167.698.424	13.953.890	0	181.652.314
			20	153	3	99	6	6	0	93.806.829	7.797.232	0	101.604.061
10.301.5019.2E89.0030	000030354	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/Na Região Sudeste/(META : 41 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	4.019.684	347.340	0	4.367.024
10.301.5019.2E89.0031	000030297	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Minas Gerais/(META : 100001717 Unidade apoiada/unidade)	20	100	3	31	2	6	0	0	9.530.938	0	9.530.938
			20	153	3	31	2	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	153	3	41	6	6	0	107.729.855	8.881.723	0	116.611.578
			20	153	3	99	6	6	0	100.117.179	8.111.230	0	108.228.409
			20	153	3	31	7	6	0	56.000.000	1.767.490	0	57.767.490
10.301.5019.2E89.0032	000030283	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Espírito Santo/(META : 95 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	21.585.000	1.637.609	0	23.222.609
			20	153	3	99	6	6	0	12.399.683	1.026.713	0	13.426.396
10.301.5019.2E89.0033	000030292	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3400 Unidade apoiada/unidade)	20	100	3	31	2	6	0	0	5.710.966	0	5.710.966
			20	153	3	31	2	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20	153	3	41	6	6	0	85.992.404	6.742.328	0	92.734.732
			20	153	3	99	6	6	0	42.385.465	3.313.470	0	45.698.935
			20	153	3	31	7	6	0	9.980.000	608.008	0	10.588.008
10.301.5019.2E89.0035	000030276	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de São Paulo/(META :	20	153	3	41	6	6	0	121.360.587	8.758.196	0	130.118.783

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.2E89.0035	000030276	10005122 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	120.203.437	8.566.177	0	128.769.614
10.301.5019.2E89.0040	000030342	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/Na Região Sul/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	5.000.000	420.140	0	5.420.140
10.301.5019.2E89.0041	000030302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Paraná/(META : 1128 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	31	2	6	0	6.000.000	0	0	6.000.000
			20	153	3	31	6	6	0	5.470.000	400.070	0	5.870.070
			20	153	3	41	6	6	0	90.438.260	7.266.296	0	97.704.556
			20	153	3	99	6	6	0	47.387.227	3.936.669	0	51.323.896
			20	153	3	31	7	6	0	86.000.000	3.758.758	0	89.758.758
10.301.5019.2E89.0042	000030288	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Santa Catarina/(META : 5001061 Unidade apoiada/unidade)	20	100	3	31	2	6	0	0	9.756.870	0	9.756.870
			20	153	3	41	6	6	0	50.796.781	4.254.034	0	55.050.815
			20	153	3	99	6	6	0	62.507.940	5.277.182	0	67.785.122
			20	153	3	31	7	6	0	99.174.759	3.012.733	0	102.187.492
10.301.5019.2E89.0043	000030296	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1612 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	59.928.924	5.012.806	0	64.941.730
			20	153	3	99	6	6	0	91.474.921	7.513.436	0	98.988.357
10.301.5019.2E89.0050	000030411	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/Na Região Centro-Oeste/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	2.000.000	154.910	0	2.154.910
10.301.5019.2E89.0051	000030273	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Mato Grosso/(META : 4157 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	34.586.539	2.468.994	0	37.055.533
			20	153	3	99	6	6	0	18.500.000	967.610	0	19.467.610
10.301.5019.2E89.0052	000030277	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Goiás/(META : 1388 Unidade apoiada/unidade)	20	100	3	31	2	6	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			20	153	3	31	2	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	153	3	41	6	6	0	41.192.960	3.443.915	0	44.636.875
			20	153	3	99	6	6	0	44.621.718	3.157.449	0	47.779.167
			20	153	3	31	7	6	0	35.347.765	2.054.633	0	37.402.398
10.301.5019.2E89.0054	000030311	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 258 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	36.458.438	2.880.202	0	39.338.640
			20	153	3	99	6	6	0	16.134.530	1.329.526	0	17.464.056
10.301.5019.2E89.0155	000030573	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Bujari - AC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	700.000	60.012	0	760.012
10.301.5019.2E89.0157	000030571	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cruzeiro do Sul - AC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	700.000	60.012	0	760.012
10.301.5019.2E89.0160	000030569	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à	20	153	3	41	6	6	0	700.000	60.012	0	760.012

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.2E89.0160	000030569	Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Jordão - AC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)											
10.301.5019.2E89.0162	000030570	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Manoel Urbano - AC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	700.000	60.012	0	760.012
10.301.5019.2E89.0165	000030568	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Porto Walter - AC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	700.000	60.012	0	760.012
10.301.5019.2E89.0168	000030572	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Santa Rosa do Purus - AC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	700.000	60.012	0	760.012
10.301.5019.2E89.0171	000030428	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Tarauacá - AC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.689.365	144.833	0	1.834.198
10.301.5019.2E89.0180	000030503	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Autazes - AM/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	31	6	6	0	1.000.000	86.403	0	1.086.403
10.301.5019.2E89.0181	000030644	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Barcelos - AM/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	43.201	0	543.201
10.301.5019.2E89.0191	000030504	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Careiro - AM/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	31	6	6	0	1.000.000	86.403	0	1.086.403
10.301.5019.2E89.0220	000030431	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Pauini - AM/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.581.000	136.603	0	1.717.603
10.301.5019.2E89.0259	000030639	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Anajás - PA/(META : 10000 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	43.108	0	543.108
10.301.5019.2E89.0297	000030554	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Eldorado dos Carajás - PA/(META : 10001 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.249.000	97.325	0	1.346.325
10.301.5019.2E89.0302	000030464	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Gurupá - PA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	72.386	0	1.072.386
10.301.5019.2E89.0311	000030638	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Jacundá - PA/(META : 10000 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	43.108	0	543.108
10.301.5019.2E89.0325	000030484	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Muaná - PA/(META : 10000 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	86.217	0	1.086.217

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.2E89.0332	000030807	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Oeiras do Pará - PA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	140.000	10.134	0	150.134
10.301.5019.2E89.0343	000030483	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Placas - PA/(META : 10000 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	86.217	0	1.086.217
10.301.5019.2E89.0394	000030654	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Serra do Navio - AP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	43.204	0	543.204
10.301.5019.2E89.0400	000030532	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Itaubal - AP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	864.309	74.684	0	938.993
10.301.5019.2E89.0401	000030515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Laranjal do Jari - AP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	86.409	0	1.086.409
10.301.5019.2E89.0405	000030735	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Porto Grande - AP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	300.000	25.922	0	325.922
10.301.5019.2E89.0407	000030652	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Santana - AP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	43.204	0	543.204
10.301.5019.2E89.0582	000030648	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Bom Jardim - MA/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	37.581	0	537.581
10.301.5019.2E89.0597	000030433	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Capinzal do Norte - MA/(META : 50 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.500.000	129.615	0	1.629.615
10.301.5019.2E89.0622	000030710	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Fortuna - MA/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	350.000	26.307	0	376.307
10.301.5019.2E89.0662	000030422	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Matinha - MA/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.904.000	143.111	0	2.047.111
10.301.5019.2E89.0687	000030650	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Pedro do Rosário - MA/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	37.581	0	537.581
10.301.5019.2E89.0704	000030547	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Raposa - MA/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	800.000	60.130	0	860.130
10.301.5019.2E89.0750	000030647	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Tasso Fragoso - MA/	20	153	3	41	6	6	0	500.000	37.581	0	537.581

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.2E89.0750	000030647	(META : 5 Unidade apoiada/unidade)											
10.301.5019.2E89.0751	000030651	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Timbiras - MA/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	37.581	0	537.581
10.301.5019.2E89.0761	000030649	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Viana - MA/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	37.581	0	537.581
10.301.5019.2E89.0991	000030599	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Acarape - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.012	32.460	0	532.472
10.301.5019.2E89.0992	000030516	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Acaraú - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	86.410	0	1.086.410
10.301.5019.2E89.0999	000030772	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Antonina do Norte - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	200.000	11.503	0	211.503
10.301.5019.2E89.1000	000030800	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Apuiarés - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	150.000	12.961	0	162.961
10.301.5019.2E89.1003	000030671	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Aracoiaba - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	33.135	0	533.135
10.301.5019.2E89.1006	000030632	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Aratuba - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	43.205	0	543.205
10.301.5019.2E89.1008	000030665	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Assaré - CE/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	700.000	44.638	0	744.638
10.301.5019.2E89.1009	000030664	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Aurora - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	33.135	0	533.135
10.301.5019.2E89.1012	000030696	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Barbalha - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	400.000	33.355	0	433.355
10.301.5019.2E89.1019	000030786	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Boa Viagem - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	200.000	17.282	0	217.282
10.301.5019.2E89.1020	000030473	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Brejo Santo - CE/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.400.000	106.394	0	1.506.394
10.301.5019.2E89.1027	000030663	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.2E89.1027	000030663	Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Caririaçu - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	33.135	0	533.135
10.301.5019.2E89.1030	000030614	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cascavel - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	41.693	0	541.693
10.301.5019.2E89.1032	000030662	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Catunda - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	33.135	0	533.135
10.301.5019.2E89.1035	000030550	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Chaval - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	786.000	67.918	0	853.918
10.301.5019.2E89.1038	000030616	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Coreaú - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	28.758	0	528.758
10.301.5019.2E89.1039	000030475	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Crateús - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	83.387	0	1.083.387
10.301.5019.2E89.1040	000030530	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Crato - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	900.000	51.765	0	951.765
10.301.5019.2E89.1047	000030624	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Forquilha - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	31	6	6	0	500.000	28.758	0	528.758
10.301.5019.2E89.1050	000030615	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Frecheirinha - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	41.693	0	541.693
10.301.5019.2E89.1056	000030661	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Guaiúba - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	33.135	0	533.135
10.301.5019.2E89.1059	000030471	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Hidrolândia - CE/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.500.000	112.145	0	1.612.145
10.301.5019.2E89.1064	000030660	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Icapuí - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	33.135	0	533.135
10.301.5019.2E89.1065	000030477	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Icó - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	57.517	0	1.057.517
10.301.5019.2E89.1066	000030508	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Iguatu - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	66.270	0	1.066.270

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.2E89.1070	000030446	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Ipu - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.500.000	86.276	0	1.586.276
10.301.5019.2E89.1076	000030507	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Itapagé - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	66.270	0	1.066.270
10.301.5019.2E89.1077	000030808	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Itapipoca - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	137.413	11.873	0	149.286
10.301.5019.2E89.1078	000030659	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Itapiúna - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	33.135	0	533.135
10.301.5019.2E89.1082	000030670	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Jaguaribara - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	33.135	0	533.135
10.301.5019.2E89.1088	000030681	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Juazeiro do Norte - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	439.000	36.607	0	475.607
10.301.5019.2E89.1093	000030510	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Maracanaú - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	66.270	0	1.066.270
10.301.5019.2E89.1103	000030620	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Missão Velha - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	28.758	0	528.758
10.301.5019.2E89.1107	000030594	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Moraújo - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	583.683	50.436	0	634.119
10.301.5019.2E89.1108	000030564	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Morrinhos - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	700.000	60.487	0	760.487
10.301.5019.2E89.1113	000030472	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Novo Oriente - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	83.387	0	1.083.387
10.301.5019.2E89.1114	000030669	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Ocara - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	33.135	0	533.135
10.301.5019.2E89.1126	000030613	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Pedra Branca - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	41.693	0	541.693
10.301.5019.2E89.1129	000030622	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Pereiro - CE/(	20	153	3	41	6	6	0	500.000	28.758	0	528.758

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.2E89.1129	000030622	META : 1 Unidade apoiada/unidade)											
10.301.5019.2E89.1130	000030766	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Pindoretama - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	250.000	14.379	0	264.379
10.301.5019.2E89.1141	000030585	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Quixeré - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	600.012	38.952	0	638.964
10.301.5019.2E89.1142	000030618	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Redenção - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	28.758	0	528.758
10.301.5019.2E89.1144	000030728	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Russas - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	300.000	17.255	0	317.255
10.301.5019.2E89.1147	000030799	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Santana do Acaraú - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	150.000	12.961	0	162.961
10.301.5019.2E89.1149	000030598	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Santa Quitéria - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.012	32.460	0	532.472
10.301.5019.2E89.1150	000030445	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São Benedito - CE/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	2.300.365	153.016	0	2.453.381
10.301.5019.2E89.1154	000030666	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Senador Pompeu - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	33.135	0	533.135
10.301.5019.2E89.1156	000030619	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Sobral - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	28.758	0	528.758
10.301.5019.2E89.1162	000030801	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Tejuçuoca - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	150.000	12.961	0	162.961
10.301.5019.2E89.1164	000030563	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Trairi - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	700.000	60.487	0	760.487
10.301.5019.2E89.1172	000030617	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Várzea Alegre - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	28.758	0	528.758
10.301.5019.2E89.1632	000030821	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Goiana - PE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	100.000	8.641	0	108.641
10.301.5019.2E89.1735	000030820	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.2E89.1735	000030820	Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Timbaúba - PE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	100.000	8.641	0	108.641
10.301.5019.2E89.1751	000032292	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Arapiraca - AL/(META : 30 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	7	6	0	17.739.493	515.241	0	18.254.734
10.301.5019.2E89.1853	000032287	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Aracaju - SE/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	2	6	0	100.000	0	0	100.000
			20	153	3	41	7	6	0	3.902.174	220.836	0	4.123.010
10.301.5019.2E89.1996	000030341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Camaçari - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	5.000.000	228.176	0	5.228.176
10.301.5019.2E89.2027	000030567	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Conceição do Almeida - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	700.000	50.141	0	750.141
10.301.5019.2E89.2033	000030562	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Coração de Maria - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	700.000	31.944	0	731.944
10.301.5019.2E89.2179	000030771	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Matina - BA/(META : 100 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	200.000	17.050	0	217.050
10.301.5019.2E89.2228	000030450	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Piraí do Norte - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.300.000	59.325	0	1.359.325
10.301.5019.2E89.2261	000030280	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Salvador - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	9.700.000	442.662	0	10.142.662
10.301.5019.2E89.2294	000030539	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Sebastião Laranjeiras - BA/(META : 100 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	839.365	71.558	0	910.923
10.301.5019.2E89.2296	000030600	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Serra do Ramalho - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	35.815	0	535.815
10.301.5019.2E89.2402	000030736	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Barão de Monte Alto - MG/(META : 21 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	450.000	27.870	0	477.870
10.301.5019.2E89.2421	000030738	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Bom Despacho - MG/(META : 30 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	300.000	14.953	0	314.953
10.301.5019.2E89.2606	000030794	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Elói Mendes - MG/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	150.000	7.476	0	157.476

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.2E89.2614	000030732	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Espinosa - MG/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	300.000	20.252	0	320.252
10.301.5019.2E89.2735	000030795	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Jacuí - MG/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	150.000	7.476	0	157.476
10.301.5019.2E89.2810	000030714	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Martins Soares - MG/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	350.000	30.139	0	380.139
10.301.5019.2E89.2811	000030806	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Mata Verde - MG/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	149.365	7.445	0	156.810
10.301.5019.2E89.2998	000030740	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Rosário da Limeira - MG/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	300.000	25.834	0	325.834
10.301.5019.2E89.3023	000030739	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Santana de Cataguases - MG/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	300.000	25.834	0	325.834
10.301.5019.2E89.3184	000030779	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Vermelho Novo - MG/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	200.000	17.222	0	217.222
10.301.5019.2E89.3277	000030527	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Areal - RJ/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.200.000	76.027	0	1.276.027
10.301.5019.2E89.3284	000030713	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	350.000	23.710	0	373.710
10.301.5019.2E89.3286	000030675	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	800.000	68.004	0	868.004
10.301.5019.2E89.3289	000030684	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	400.000	22.268	0	422.268
10.301.5019.2E89.3290	000030559	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Campos dos Goytacazes - RJ/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	700.000	38.970	0	738.970
10.301.5019.2E89.3294	000030520	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Casimiro de Abreu - RJ/(META : 7 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.850.000	139.496	0	1.989.496
10.301.5019.2E89.3298	000030412	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Duque de Caxias -	20	153	3	41	6	6	0	2.000.000	154.742	0	2.154.742

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.2E89.3298	000030412	RJ/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)											
10.301.5019.2E89.3299	000030686	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ/(META : 7 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	30.005	0	530.005
10.301.5019.2E89.3300	000030636	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Guapimirim - RJ/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	43.205	0	543.205
10.301.5019.2E89.3301	000030511	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Iguaba Grande - RJ/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.300.000	78.882	0	1.378.882
10.301.5019.2E89.3302	000030584	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Itaboraí - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	610.000	50.425	0	660.425
10.301.5019.2E89.3311	000030685	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Macuco - RJ/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	400.000	22.268	0	422.268
10.301.5019.2E89.3313	000030827	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Mangaratiba - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	100.000	8.266	0	108.266
10.301.5019.2E89.3315	000030741	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Mendes - RJ/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	300.000	16.701	0	316.701
10.301.5019.2E89.3317	000030656	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Miguel Pereira - RJ/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	27.835	0	527.835
10.301.5019.2E89.3320	000030393	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Nilópolis - RJ/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	2.650.000	205.034	0	2.855.034
10.301.5019.2E89.3321	000030589	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Niterói - RJ/(META : 4 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	600.000	46.803	0	646.803
10.301.5019.2E89.3324	000030760	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Paracambi - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	250.000	20.665	0	270.665
10.301.5019.2E89.3325	000030578	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Paraíba do Sul - RJ/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	700.000	38.970	0	738.970
10.301.5019.2E89.3326	000030512	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Paraty - RJ/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	55.671	0	1.055.671
10.301.5019.2E89.3330	000030701	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.2E89.3330	000030701	Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Piraí - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	400.000	27.097	0	427.097
10.301.5019.2E89.3335	000030655	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Quissamã - RJ/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	27.835	0	527.835
10.301.5019.2E89.3337	000030744	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Rio Bonito - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	300.000	24.799	0	324.799
10.301.5019.2E89.3339	000030762	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Rio das Flores - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	250.000	21.602	0	271.602
10.301.5019.2E89.3341	000030674	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	41.331	0	541.331
10.301.5019.2E89.3342	000030784	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Santa Maria Madalena - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	200.000	16.514	0	216.514
10.301.5019.2E89.3348	000030358	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São João de Meriti - RJ/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	4.800.000	356.458	0	5.156.458
10.301.5019.2E89.3351	000030519	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São Pedro da Aldeia - RJ/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	86.410	0	1.086.410
10.301.5019.2E89.3353	000030528	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Sapucaia - RJ/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	900.000	50.104	0	950.104
10.301.5019.2E89.3355	000030385	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Seropédica - RJ/(META : 6 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	4.000.000	295.116	0	4.295.116
10.301.5019.2E89.3356	000030750	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Silva Jardim - RJ/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	300.000	25.923	0	325.923
10.301.5019.2E89.3359	000030745	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Teresópolis - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	300.000	24.799	0	324.799
10.301.5019.2E89.3365	000030595	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Volta Redonda - RJ/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	550.000	47.521	0	597.521
			20	153	3	99	6	6	0	300.000	25.923	0	325.923
10.301.5019.2E89.3433	000030747	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Bauru - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	300.000	25.070	0	325.070

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.2E89.3487	000030418	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Carapicuíba - SP/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	3.000.000	240.563	0	3.240.563
10.301.5019.2E89.3514	000030791	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cruzeiro - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	200.000	9.444	0	209.444
10.301.5019.2E89.3533	000030360	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Embu das Artes - SP/(META : 7 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	9.000.000	736.893	0	9.736.893
10.301.5019.2E89.3568	000030767	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Guaraçaí - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	250.000	11.805	0	261.805
10.301.5019.2E89.3649	000030640	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Jandira - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	23.610	0	523.610
10.301.5019.2E89.3685	000030754	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Mairinque - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	300.000	14.166	0	314.166
10.301.5019.2E89.3692	000030707	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Marília - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	350.000	30.243	0	380.243
10.301.5019.2E89.3696	000030487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Mauá - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	1.000.000	47.220	0	1.047.220
10.301.5019.2E89.3753	000030672	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Osasco - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	43.205	0	543.205
10.301.5019.2E89.3821	000030756	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Potim - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	300.000	14.166	0	314.166
10.301.5019.2E89.3840	000030755	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Redenção da Serra - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	300.000	14.166	0	314.166
10.301.5019.2E89.3905	000030790	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Santo Antônio do Pinhal - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	200.000	9.444	0	209.444
10.301.5019.2E89.3928	000030758	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São Paulo - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	300.000	21.660	0	321.660
10.301.5019.2E89.3941	000030748	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Serra Negra - SP/(	20	153	3	41	6	6	0	300.000	19.934	0	319.934

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.2E89.3941	000030748	META : 1 Unidade apoiada/unidade)											
10.301.5019.2E89.3987	000030486	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Ubatuba - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	47.220	0	1.047.220
10.301.5019.2E89.4086	000030798	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cianorte - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	150.000	9.821	0	159.821
10.301.5019.2E89.4131	000030415	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Francisco Beltrão - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	2.000.000	130.953	0	2.130.953
10.301.5019.2E89.4202	000030591	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Luiziana - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	600.000	48.543	0	648.543
10.301.5019.2E89.4250	000030574	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Nova Prata do Iguaçu - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	700.000	56.634	0	756.634
10.301.5019.2E89.4251	000030494	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Nova Tebas - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	80.906	0	1.080.906
10.301.5019.2E89.4301	000030440	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Quedas do Iguaçu - PR/(META : 4 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.500.000	121.359	0	1.621.359
10.301.5019.2E89.4319	000030601	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Rio Branco do Sul - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	40.453	0	540.453
10.301.5019.2E89.4322	000030723	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Roncador - PR/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	300.000	24.271	0	324.271
10.301.5019.2E89.4389	000030602	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Toledo - PR/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	40.453	0	540.453
10.301.5019.2E89.4402	000030441	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Ventania - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.500.000	121.359	0	1.621.359
10.301.5019.2E89.4409	000030789	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Xambrê - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	200.000	13.095	0	213.095
10.301.5019.2E89.4503	000030621	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Garopaba - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	42.246	0	542.246
10.301.5019.2E89.4729	000030810	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.2E89.4729	000030810	Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Arvorezinha - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	120.000	8.491	0	128.491
10.301.5019.2E89.4753	000030769	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Bom Progresso - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	220.000	15.568	0	235.568
10.301.5019.2E89.4774	000030802	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Campo Bom - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	150.000	12.508	0	162.508
10.301.5019.2E89.4790	000030753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Capitão - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	300.000	25.016	0	325.016
10.301.5019.2E89.4860	000030492	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Esteio - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.000.000	86.410	0	1.086.410
10.301.5019.2E89.4966	000030625	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Mostardas - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	35.382	0	535.382
10.301.5019.2E89.4990	000030764	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Novo Machado - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	250.000	17.691	0	267.691
10.301.5019.2E89.5027	000030396	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Porto Alegre - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	2.500.000	216.025	0	2.716.025
10.301.5019.2E89.5106	000030823	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São Miguel das Missões - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	100.000	7.076	0	107.076
10.301.5019.2E89.5146	000030733	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Tavares - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	300.000	21.229	0	321.229
10.301.5019.20YL.0025	000030265	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 3 Academia de saúde estruturada/unidade)	20	151	4	41	6	0	0	589.000	0	0	589.000
			20	153	4	41	6	0	0	0	45.980	0	45.980
10.301.5019.20YL.0026	000030263	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 10 Academia de saúde estruturada/unidade)	20	151	4	41	6	0	0	1.566.000	0	0	1.566.000
			20	153	4	41	6	0	0	0	123.703	0	123.703
10.301.5019.20YL.0027	000030264	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado de Alagoas/(META : 4 Academia de saúde estruturada/unidade)	20	151	4	41	6	0	0	696.000	0	0	696.000
			20	153	4	41	6	0	0	0	47.001	0	47.001
10.301.5019.20YL.0029	000030267	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado da Bahia/(META : 1 Academia de saúde estruturada/unidade)	20	151	4	41	6	0	0	275.000	0	0	275.000
			20	153	4	41	6	0	0	0	23.044	0	23.044
10.301.5019.20YL.0031	000030266	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 15 Academia de saúde estruturada/unidade)	20	151	4	41	6	0	0	120.000	0	0	120.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.20YL.0031	000030266	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 15 Academia de saúde estruturada/unidade)	20	153	4	41	6	0	0	0	9.037	0	9.037
			20	151	4	99	6	0	0	510.000	0	0	510.000
			20	153	4	99	6	0	0	0	27.883	0	27.883
10.301.5019.20YL.0035	000030269	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 1 Academia de saúde estruturada/unidade)	20	151	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			20	153	4	99	6	0	0	0	8.142	0	8.142
10.301.5019.20YL.0041	000030268	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado do Paraná/(META : 1 Academia de saúde estruturada/unidade)	20	151	4	99	6	0	0	260.000	0	0	260.000
			20	153	4	99	6	0	0	0	21.823	0	21.823
10.301.5019.20YL.7000	000032280	Estruturação de Academias da Saúde/Construção de Academias da Saúde - Recife - PE/(META : 1 Academia de saúde estruturada/unidade)	20	100	4	41	2	0	0	0	2.386.891	0	2.386.891
			20	153	4	41	2	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20	153	4	41	7	0	0	2.500.000	126.194	0	2.626.194
10.301.5019.21BG.0001	000001707	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde/Nacional/(META : 15000 Profissional beneficiado/unidade)	20	153	3	90	2	6	2.467.497.920	2.467.497.920	0	0	2.467.497.920
			20	153	3	91	2	6	496.702.080	496.702.080	0	0	496.702.080
10.301.5019.21CE.0001	000001708	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde/Nacional/(META : 30 Unidade federativa apoiada/unidade)	20	153	3	41	2	6	45.150.000	45.150.000	0	0	45.150.000
			20	153	3	80	2	6	38.560.000	38.560.000	0	0	38.560.000
			20	153	3	90	2	6	160.040.000	160.040.000	0	0	160.040.000
			20	153	3	50	6	6	0	300.000	19.592	0	319.592
			20	153	3	99	6	6	0	710.000	47.718	0	757.718
10.301.5019.21CE.0015	000030555	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Pará/(META : 5 Unidade federativa apoiada/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	719.397	62.163	0	781.560
10.301.5019.21CE.0053	000030708	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde/No Distrito Federal/(META : 1 Unidade federativa apoiada/unidade)	20	153	3	50	6	6	0	350.000	22.857	0	372.857
10.301.5019.21CE.7000	000032271	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde/Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - Nacional/(META : 20 Unidade federativa apoiada/unidade)	20	153	3	90	8	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5019.217U.0001	000001678	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde/Nacional/(META : 1417 Pólo atendido/unidade)	20	153	3	41	2	0	51.000.000	51.000.000	0	0	51.000.000
10.301.5019.219A.0001	000001679	Piso de Atenção Primária à Saúde/Nacional/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	2.434.258.000	2.434.258.000	0	0	2.434.258.000
10.301.5019.219A.0011	000001680	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Rondônia/(META : 52 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	161.200.000	161.200.000	0	0	161.200.000
10.301.5019.219A.0012	000001681	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Acre/(META : 22 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	92.895.000	92.895.000	0	0	92.895.000
10.301.5019.219A.0013	000001682	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 62 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	399.265.000	399.265.000	0	0	399.265.000
10.301.5019.219A.0014	000001683	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Roraima/(META : 15 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	52.090.000	52.090.000	0	0	52.090.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.219A.0015	000001684	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Pará/(META : 144 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	760.290.000	760.290.000	0	0	760.290.000
10.301.5019.219A.0016	000001685	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Amapá/(META : 16 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	66.505.000	66.505.000	0	0	66.505.000
10.301.5019.219A.0017	000001686	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Tocantins/(META : 139 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	225.780.000	225.780.000	0	0	225.780.000
10.301.5019.219A.0021	000001687	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Maranhão/(META : 217 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	904.268.000	904.268.000	0	0	904.268.000
10.301.5019.219A.0022	000001688	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Piauí/(META : 224 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	523.315.000	523.315.000	0	0	523.315.000
10.301.5019.219A.0023	000001689	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Ceará/(META : 184 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	1.057.100.000	1.057.100.000	0	0	1.057.100.000
10.301.5019.219A.0024	000001690	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 167 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	440.440.000	440.440.000	0	0	440.440.000
10.301.5019.219A.0025	000001691	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 223 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	598.040.000	598.040.000	0	0	598.040.000
10.301.5019.219A.0026	000001692	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 185 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	1.014.300.000	1.014.300.000	0	0	1.014.300.000
10.301.5019.219A.0027	000001693	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Alagoas/(META : 102 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	378.610.000	378.610.000	0	0	378.610.000
10.301.5019.219A.0028	000001694	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Sergipe/(META : 75 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	265.515.000	265.515.000	0	0	265.515.000
10.301.5019.219A.0029	000001695	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado da Bahia/(META : 417 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	1.548.815.000	1.548.815.000	0	0	1.548.815.000
10.301.5019.219A.0031	000001696	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 853 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	2.207.650.000	2.207.650.000	0	0	2.207.650.000
10.301.5019.219A.0032	000001697	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Espírito Santo/(META : 78 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	347.901.000	347.901.000	0	0	347.901.000
10.301.5019.219A.0033	000001698	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 92 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	1.149.063.000	1.149.063.000	0	0	1.149.063.000
10.301.5019.219A.0035	000001699	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 645 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	2.608.218.000	2.608.218.000	0	0	2.608.218.000
10.301.5019.219A.0041	000001700	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Paraná/(META : 399 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	946.005.000	946.005.000	0	0	946.005.000
10.301.5019.219A.0042	000001701	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Santa Catarina/(META : 295 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	742.600.000	742.600.000	0	0	742.600.000
10.301.5019.219A.0043	000001702	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 497 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	910.472.000	910.472.000	0	0	910.472.000
10.301.5019.219A.0051	000001703	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Mato Grosso/(META : 141 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	324.050.000	324.050.000	0	0	324.050.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.219A.0052	000001704	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Goiás/(META : 246 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	646.130.000	646.130.000	0	0	646.130.000
10.301.5019.219A.0053	000001705	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Distrito Federal/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	31	1	6	147.895.000	147.895.000	0	0	147.895.000
10.301.5019.219A.0054	000001706	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 79 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	307.330.000	307.330.000	0	0	307.330.000
10.301.5019.4324.0010	000001709	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro/Na Região Norte/(META : 63000 Pessoa atendida/unidade)	20	153	3	90	2	6	17.328.700	17.328.700	0	0	17.328.700
			20	153	3	90	6	6	0	800.000	66.514	0	866.514
			20	153	4	90	2	6	171.300	171.300	0	0	171.300
			20	153	4	90	6	6	0	1.365.000	97.070	0	1.462.070
10.301.5019.4324.7002	000032300	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro/Serviços e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Região Norte/(META : 1 Pessoa atendida/unidade)	20	153	3	90	7	6	0	300.000	7.218	0	307.218
			20	153	4	90	7	6	0	700.000	16.843	0	716.843
10.301.5019.8581.0001	000001710	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Nacional/(META : 120 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	41	2	6	9.149.000	9.149.000	0	0	9.149.000
			20	153	3	99	6	6	0	800.000	65.351	0	865.351
			20	153	4	41	2	6	86.851.000	86.851.000	0	0	86.851.000
			20	153	4	41	6	6	0	800.000	65.037	0	865.037
			20	153	4	99	6	6	0	529.365	42.040	0	571.405
			20	153	4	41	8	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			20	188	4	40	9	6	0	0	400.000.000	0	400.000.000
10.301.5019.8581.0011	000030347	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Rondônia/(META : 212 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.500.000	129.615	0	1.629.615
			20	153	4	41	6	6	0	9.333.448	806.501	0	10.139.949
			20	153	4	99	6	6	0	4.764.137	381.627	0	5.145.764
10.301.5019.8581.0012	000030361	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Acre/(META : 13 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	7.570.000	646.392	0	8.216.392
			20	153	4	99	6	6	0	4.300.000	353.703	0	4.653.703
10.301.5019.8581.0013	000030364	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 32 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	1.500.000	110.775	0	1.610.775
			20	153	4	41	6	6	0	2.000.000	160.444	0	2.160.444
			20	153	4	99	6	6	0	5.212.000	420.954	0	5.632.954
10.301.5019.8581.0014	000030355	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Roraima/(META : 20025 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	40	6	6	0	300.000	25.489	0	325.489
			20	153	3	41	6	6	0	1.019.683	88.110	0	1.107.793
			20	153	3	99	6	6	0	1.375.000	117.222	0	1.492.222
			20	153	4	41	6	6	0	3.400.000	293.794	0	3.693.794
			20	153	4	99	6	6	0	4.664.365	392.311	0	5.056.676
10.301.5019.8581.0015	000030423	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado	20	153	3	41	6	6	0	100.000	8.641	0	108.641

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.8581.0015	000030423	do Pará/(META : 33 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	5.719.684	485.161	0	6.204.845
			20	153	4	99	6	6	0	1.900.000	136.099	0	2.036.099
10.301.5019.8581.0016	000030332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Amapá/(META : 36 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	400.000	34.564	0	434.564
			20	153	3	99	6	6	0	2.000.000	172.820	0	2.172.820
			20	153	4	41	6	6	0	11.892.589	1.023.402	0	12.915.991
			20	153	4	99	6	6	0	7.599.852	656.701	0	8.256.553
10.301.5019.8581.0017	000030304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Tocantins/(META : 350 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.500.000	126.042	0	1.626.042
			20	153	4	40	6	6	0	1.000.000	77.610	0	1.077.610
			20	153	4	41	6	6	0	14.119.688	1.214.127	0	15.333.815
			20	153	4	99	6	6	0	3.945.905	337.833	0	4.283.738
10.301.5019.8581.0021	000030540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Maranhão/(META : 3 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	838.080	72.418	0	910.498
10.301.5019.8581.0022	000030397	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Piauí/(META : 49 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	100.000	8.073	0	108.073
			20	153	4	41	6	6	0	2.800.000	241.948	0	3.041.948
			20	153	4	99	6	6	0	3.854.027	320.295	0	4.174.322
10.301.5019.8581.0023	000030403	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Ceará/(META : 550 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	1.176.843	101.691	0	1.278.534
			20	153	4	41	6	6	0	3.670.000	265.812	0	3.935.812
			20	153	4	99	6	6	0	2.381.968	182.550	0	2.564.518
10.301.5019.8581.0024	000030316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 234 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	40	6	6	0	100.000	5.782	0	105.782
			20	153	4	40	6	6	0	7.680.000	444.081	0	8.124.081
			20	153	4	41	6	6	0	8.389.365	724.924	0	9.114.289
			20	153	4	99	6	6	0	3.500.000	273.633	0	3.773.633
10.301.5019.8581.0025	000030388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 115 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	1.250.000	96.996	0	1.346.996
			20	153	4	40	6	6	0	2.300.000	179.551	0	2.479.551
			20	153	4	41	6	6	0	7.529.366	608.530	0	8.137.896
			20	153	4	99	6	6	0	6.560.000	524.541	0	7.084.541
10.301.5019.8581.0026	000030453	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 40 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	150.000	12.372	0	162.372
			20	153	4	41	6	6	0	3.100.000	261.127	0	3.361.127
			20	153	4	99	6	6	0	950.001	82.089	0	1.032.090
10.301.5019.8581.0027	000030317	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Alagoas/(META : 30 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	3.200.000	256.179	0	3.456.179
			20	153	4	99	6	6	0	7.899.682	657.693	0	8.557.375
10.301.5019.8581.0028	000030395	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Sergipe/(META : 39 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	519.683	42.957	0	562.640
			20	153	3	99	6	6	0	2.500.000	216.025	0	2.716.025

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.8581.0028	000030395	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Sergipe/(META : 39 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	1.100.000	90.838	0	1.190.838
			20	153	4	99	6	6	0	1.020.000	81.755	0	1.101.755
10.301.5019.8581.0029	000030416	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado da Bahia/(META : 39 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	5.815.100	479.522	0	6.294.622
			20	153	4	99	6	6	0	1.200.000	98.736	0	1.298.736
10.301.5019.8581.0030	000030830	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Na Região Sudeste/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	99	6	6	0	100.000	8.641	0	108.641
10.301.5019.8581.0031	000030369	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 100000445 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	2.200.000	179.903	0	2.379.903
			20	153	3	99	6	6	0	1.100.721	78.395	0	1.179.116
			20	153	4	40	6	6	0	300.000	24.933	0	324.933
			20	153	4	41	6	6	0	11.671.667	951.928	0	12.623.595
			20	153	4	99	6	6	0	25.423.624	2.088.739	0	27.512.363
10.301.5019.8581.0032	000030344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Espírito Santo/(META : 4160499 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	40	6	6	0	1.000.000	76.061	0	1.076.061
			20	153	3	41	6	6	0	530.000	41.197	0	571.197
			20	153	3	99	6	6	0	270.000	18.401	0	288.401
			20	153	4	40	6	6	0	5.000.000	380.305	0	5.380.305
			20	153	4	41	6	6	0	9.544.365	725.095	0	10.269.460
			20	153	4	99	6	6	0	10.516.097	800.951	0	11.317.048
10.301.5019.8581.0033	000030312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 299 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	600.000	49.013	0	649.013
			20	153	3	99	6	6	0	2.700.000	213.529	0	2.913.529
			20	153	4	40	6	6	0	1.485.654	94.199	0	1.579.853
			20	153	4	41	6	6	0	4.582.000	370.602	0	4.952.602
			20	153	4	99	6	6	0	19.883.365	1.527.120	0	21.410.485
10.301.5019.8581.0035	000030322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 3867 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	750.000	55.483	0	805.483
			20	153	3	99	6	6	0	4.931.683	384.257	0	5.315.940
			20	153	4	40	6	6	0	4.335.832	307.928	0	4.643.760
			20	153	4	41	6	6	0	29.592.444	2.011.876	0	31.604.320
			20	153	4	99	6	6	0	21.741.378	1.681.320	0	23.422.698
10.301.5019.8581.0041	000030400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Paraná/(META : 78 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	40	6	6	0	1.960.000	169.357	0	2.129.357
			20	153	4	41	6	6	0	4.867.920	399.175	0	5.267.095
			20	153	4	99	6	6	0	4.850.000	383.997	0	5.233.997
10.301.5019.8581.0042	000030414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Santa Catarina/(META : 303 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	300.000	24.143	0	324.143
			20	153	4	99	6	6	0	3.400.000	280.816	0	3.680.816
10.301.5019.8581.0043	000030381	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 354 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	40	6	6	0	250.000	21.361	0	271.361

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.8581.0043	000030381	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 354 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	40	6	6	0	1.100.000	93.992	0	1.193.992
			20	153	4	41	6	6	0	13.842.768	1.163.083	0	15.005.851
			20	153	4	99	6	6	0	8.804.424	716.874	0	9.521.298
10.301.5019.8581.0050	000030430	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Na Região Centro-Oeste/(META : 10 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	99	6	6	0	1.639.365	126.977	0	1.766.342
10.301.5019.8581.0051	000030382	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Mato Grosso/(META : 19 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	1.500.000	129.332	0	1.629.332
			20	153	4	41	6	6	0	5.610.000	456.829	0	6.066.829
			20	153	4	99	6	6	0	1.500.000	129.332	0	1.629.332
10.301.5019.8581.0052	000030357	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Goiás/(META : 301 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	100.000	8.641	0	108.641
			20	153	3	99	6	6	0	750.000	50.174	0	800.174
			20	153	4	41	6	6	0	10.465.430	830.829	0	11.296.259
			20	153	4	99	6	6	0	13.843.571	1.088.677	0	14.932.248
10.301.5019.8581.0053	000030435	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Distrito Federal/(META : 102 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	31	6	6	0	1.500.000	122.006	0	1.622.006
			20	153	4	99	6	6	0	260.244	22.150	0	282.394
10.301.5019.8581.0054	000030390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 33 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	735.000	61.424	0	796.424
			20	153	3	99	6	6	0	400.000	33.611	0	433.611
			20	153	4	40	6	6	0	2.974.000	217.522	0	3.191.522
			20	153	4	41	6	6	0	2.679.360	223.825	0	2.903.185
			20	153	4	99	6	6	0	1.301.733	107.486	0	1.409.219
10.301.5019.8581.0141	000030549	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Parecis - RO/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	800.000	69.128	0	869.128
10.301.5019.8581.0152	000030689	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Acrelândia - AC/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	400.000	33.426	0	433.426
10.301.5019.8581.0156	000030583	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Capixaba - AC/(META : 2 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	623.333	52.090	0	675.423
10.301.5019.8581.0232	000030535	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Tonantins - AM/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	857.000	63.917	0	920.917
10.301.5019.8581.0237	000030770	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Alto Alegre - RR/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	220.000	18.989	0	238.989
10.301.5019.8581.0238	000030337	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Boa Vista - RR/(META : 3 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	5.040.000	435.506	0	5.475.506
10.301.5019.8581.0240	000030514	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Cantá - RR/(META : 3 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	1.000.000	86.410	0	1.086.410
10.301.5019.8581.0394	000030577	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Serra do Navio - AP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	300.000	25.922	0	325.922
			20	153	4	41	6	6	0	400.000	34.563	0	434.563

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.8581.0397	000030682	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Calçoene - AP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	400.000	34.563	0	434.563
10.301.5019.8581.0400	000030558	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Itaubal - AP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	700.000	60.487	0	760.487
10.301.5019.8581.0402	000030421	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Macapá - AP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	1.921.667	166.051	0	2.087.718
10.301.5019.8581.0406	000030703	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Pracuúba - AP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	400.000	34.563	0	434.563
10.301.5019.8581.0407	000030653	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Santana - AP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	500.000	43.204	0	543.204
10.301.5019.8581.0992	000030444	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Acaraú - CE/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	1.500.000	86.276	0	1.586.276
10.301.5019.8581.0998	000030631	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Amontada - CE/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	500.000	43.205	0	543.205
10.301.5019.8581.1018	000030588	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Bela Cruz - CE/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	600.000	51.846	0	651.846
10.301.5019.8581.1081	000030667	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Jaguaretama - CE/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	40	6	6	0	500.000	33.135	0	533.135
10.301.5019.8581.1088	000030509	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Juazeiro do Norte - CE/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	40	6	6	0	1.000.000	66.270	0	1.066.270
10.301.5019.8581.1587	000030480	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Bom Jardim - PE/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	1.000.000	73.139	0	1.073.139
10.301.5019.8581.1735	000030438	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Timbaúba - PE/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	36.569	0	536.569
			20	153	4	41	6	6	0	1.000.000	73.139	0	1.073.139
10.301.5019.8581.2007	000030658	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Cansanção - BA/(META : 4 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	500.000	43.205	0	543.205
10.301.5019.8581.2203	000030548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Nova Itarana - BA/(META : 100 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	800.000	68.202	0	868.202
10.301.5019.8581.2403	000030683	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Barbacena - MG/(META : 50 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	400.000	19.938	0	419.938
10.301.5019.8581.2679	000030824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Ibiraci - MG/(META : 10 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	100.000	4.984	0	104.984
10.301.5019.8581.2811	000030759	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Mata Verde - MG/(META : 2 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	290.000	14.455	0	304.455
10.301.5019.8581.3283	000030525	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Bom Jardim - RJ/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	950.000	66.181	0	1.016.181
10.301.5019.8581.3285	000030603	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Cabo Frio - RJ/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	500.000	40.876	0	540.876

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MA RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	36901	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.8581.3304	000030522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Italva - RJ/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 153 4 40 6 6	0	1.000.000	72.581	0	1.072.581
10.301.5019.8581.3305	000030502	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Itaocara - RJ/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 153 4 41 6 6	0	1.000.000	79.062	0	1.079.062
10.301.5019.8581.3322	000030812	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Nova Friburgo - RJ/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 153 4 41 6 6	0	107.266	9.268	0	116.534
10.301.5019.8581.3326	000030426	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Paraty - RJ/(META : 2 Serviço estruturado/unidade)	20 153 3 41 6 6	0	900.000	62.698	0	962.698
			20 153 4 41 6 6	0	900.000	62.698	0	962.698
10.301.5019.8581.3347	000030692	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de São João da Barra - RJ/(META : 2 Serviço estruturado/unidade)	20 153 4 41 6 6	0	400.000	31.044	0	431.044
10.301.5019.8581.3350	000030538	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ/(META : 5 Serviço estruturado/unidade)	20 153 4 40 6 6	0	850.000	47.320	0	897.320
10.301.5019.8581.3359	000030576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Teresópolis - RJ/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 153 4 41 6 6	0	700.000	47.420	0	747.420
10.301.5019.8581.3361	000030499	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Três Rios - RJ/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 153 4 41 6 6	0	1.000.000	79.062	0	1.079.062
10.301.5019.8581.3365	000030604	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Volta Redonda - RJ/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 153 4 41 6 6	0	500.000	40.876	0	540.876
10.301.5019.8581.3566	000030780	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Guapiara - SP/(META : 5 Serviço estruturado/unidade)	20 153 4 99 6 6	0	200.000	15.927	0	215.927
10.301.5019.8581.3627	000030781	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Itaporanga - SP/(META : 5 Serviço estruturado/unidade)	20 153 4 99 6 6	0	200.000	15.927	0	215.927
10.301.5019.8581.3734	000030797	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Nova Campina - SP/(META : 5 Serviço estruturado/unidade)	20 153 4 99 6 6	0	150.000	11.945	0	161.945
10.301.5019.8581.3854	000030825	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Riversul - SP/(META : 5 Serviço estruturado/unidade)	20 153 4 99 6 6	0	100.000	7.963	0	107.963
10.301.5019.8581.3900	000030628	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Santo André - SP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 153 3 41 6 6	0	500.000	33.223	0	533.223
10.301.5019.8581.3995	000030749	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Valinhos - SP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 153 4 41 6 6	0	300.000	19.934	0	319.934
10.301.5019.8581.4055	000030811	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Braganey - PR/(META : 2 Serviço estruturado/unidade)	20 153 4 41 6 6	0	120.000	9.708	0	129.708
10.301.5019.8581.4079	000030814	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Cascavel - PR/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 153 4 40 6 6	0	100.000	8.337	0	108.337
10.301.5019.8581.4278	000030792	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No	20 153 4 41 6 6	0	200.000	16.181	0	216.181

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.8581.4278	000030792	Município de Pinhão - PR/(META : 2 Serviço estruturado/unidade)											
10.301.5019.8581.4943	000030768	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Manoel Viana - RS/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	242.332	17.148	0	259.480
10.301.5019.8581.5013	000030457	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Pelotas - RS/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	1.019.683	88.110	0	1.107.793
10.301.5019.8581.7023	000030448	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Unidade Básica de Saúde Raposo Tavares - São Paulo - SP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	40	6	6	0	1.350.000	98.084	0	1.448.084
10.301.5019.8581.7024	000030452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	99	6	6	0	1.200.000	94.385	0	1.294.385
10.301.5019.8581.7025	000030645	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Reforma da Unidade Básica de Saúde Dra. Shirley Agda Garcia Barros - Batatais - SP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	40	6	6	0	500.000	36.327	0	536.327
10.301.5019.8581.7026	000030458	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Unidade Básica de Saúde Jardim Santo André - Santo André - SP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	40	6	6	0	500.000	36.327	0	536.327
			20	153	4	40	6	6	0	500.000	36.327	0	536.327
10.301.5019.8581.7027	000030565	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Unidade Básica de Saúde Marinópolis - Guarulhos - SP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	40	6	6	0	700.000	50.858	0	750.858
10.301.5019.8581.7028	000030496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) - São Gonçalo - RJ/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	800.000	63.249	0	863.249
			20	153	4	41	6	6	0	200.000	15.812	0	215.812
10.301.5019.8581.7029	000030497	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Unidade Básica de Saúde (Bairro Bairro Rui Sanglard - Conselheiro Paulino) - Nova Friburgo - RJ/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	1.000.000	79.062	0	1.079.062
10.301.5019.8581.7030	000030523	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/(Assentamento Baixa Verde) - Senador Guiomard - AC/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	990.000	80.748	0	1.070.748
10.301.5019.8581.7031	000030526	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Aquisição de Equipamentos (Estratégia Saúde da Família - ESF) - Mogi das Cruzes - SP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	40	6	6	0	939.365	68.249	0	1.007.614
10.301.5019.8581.7032	000032295	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – No Estado do Ceará/(META : 10 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	31	7	6	0	1.800.000	39.473	0	1.839.473
10.301.5019.8581.7033	000032281	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí/(META : 10 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	31	2	6	0	250.000	0	0	250.000
			20	153	4	31	7	6	0	1.874.916	41.953	0	1.916.869
10.301.5019.8581.7034	000032303	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Construção de Posto de Saúde na Vila Mário Quintana (Loteamento	20	153	4	40	7	6	0	2.044.000	96.908	0	2.140.908

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**24.660.450.000**	**28.964.344.013**	**5.534.697.276**	**0**	**34.499.041.289**
10.301.5019.8581.7034	000032303	Irmãos Maristas) - Porto Alegre - RS/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)											
10.301.5019.8581.7035	000032273	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Aquisição de Equipamentos e Veículos para Transporte Eletivo - No Estado de Goiás/(META : 246 Serviço estruturado/unidade)	20	153	4	90	2	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	153	4	90	7	6	0	5.300.000	308.069	0	5.608.069
10.303.5019.20AI.0001	000001677	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)/Nacional/(META : 4631 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	3	90	1	6	28.000.000	28.000.000	0	0	28.000.000
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde									**391.200.000**	**392.003.549**	**68.667**	**0**	**392.072.216**
10.303.5020.20K3.0001	000001711	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS/Nacional/(META : 100 Processo analisado/%)	20	153	3	80	2	6	5.402.000	5.402.000	0	0	5.402.000
			20	153	3	90	2	6	10.598.000	10.598.000	0	0	10.598.000
			20	153	4	90	2	6	200.000	200.000	0	0	200.000
10.303.5020.20K5.0001	000001712	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS/Nacional/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	6	6.800.000	6.800.000	0	0	6.800.000
			20	153	4	41	2	6	1.700.000	1.700.000	0	0	1.700.000
10.303.5020.8636.0001	000001716	Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS/Nacional/(META : 5 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	20	153	3	90	2	6	38.000.000	38.000.000	0	0	38.000.000
			20	153	4	90	2	6	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
10.571.5020.20QF.0001	000001714	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente/Nacional/(META : 312 Pesquisa/estudo realizada(o)/unidade)	20	153	3	90	2	6	68.940.000	68.940.000	0	0	68.940.000
			20	153	3	91	2	6	60.000	60.000	0	0	60.000
			20	153	4	90	2	6	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
10.571.5020.21BF.0001	000001715	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/Nacional/(META : 128 Pesquisa realizada/unidade)	20	153	3	80	2	6	14.000.000	14.000.000	0	0	14.000.000
			20	153	3	90	2	6	137.500.000	137.500.000	0	0	137.500.000
			20	153	4	90	2	6	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
10.571.5020.21BF.0035	000030541	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 1 Pesquisa realizada/unidade)	20	153	3	99	6	6	0	700.000	59.819	0	759.819
			20	153	4	99	6	6	0	103.549	8.848	0	112.397
10.572.5020.20K7.0001	000001713	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde/Nacional/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	20	153	3	90	2	6	80.000.000	80.000.000	0	0	80.000.000
			20	153	4	90	2	6	13.000.000	13.000.000	0	0	13.000.000
5021 Gestão e Organização do SUS									**2.169.800.000**	**2.159.225.084**	**172.612**	**0**	**2.159.397.696**
10.121.5021.2B52.0001	000001725	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde/Nacional/(META : 5596 Fundo de saúde aperfeiçoado/unidade)	20	151	3	80	2	6	860.000	860.000	0	0	860.000
			20	151	3	90	2	6	15.140.000	14.231.600	0	0	14.231.600
10.121.5021.8648.0001	000001728	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e dos Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS/Nacional/(META : 5 Ferramenta implementada/unidade)	20	151	3	80	2	6	2.800.000	2.632.000	0	0	2.632.000
			20	151	3	90	2	6	7.200.000	6.768.000	0	0	6.768.000
10.122.5021.20QG.0002	000001718	Atuação Internacional do Ministério da Saúde/Exterior/(META : 37	20	151	3	80	2	6	6.877.080	6.464.456	0	0	6.464.456

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5021 Gestão e Organização do SUS				**2.169.800.000**	**2.159.225.084**	**172.612**	**0**	**2.159.397.696**
10.122.5021.20QG.0002	000001718	Iniciativa realizada/unidade)	20 151 3 90 2 6	1.122.920	1.055.545	0	0	1.055.545
10.122.5021.20YQ.0001	000001721	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS/Nacional/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20 153 3 80 2 6	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
			20 153 3 90 2 6	74.000.000	74.000.000	0	0	74.000.000
10.122.5021.2016.0001	000001717	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde/Nacional/(META : 1 Conselho mantido/unidade)	20 151 3 80 2 6	8.000.000	7.520.000	0	0	7.520.000
			20 151 3 90 2 6	5.500.000	5.170.000	0	0	5.170.000
10.122.5021.218U.0001	000001723	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems/Nacional/(META : 2 Entidade apoiada/unidade)	20 151 3 50 2 6	14.420.000	13.554.800	0	0	13.554.800
10.122.5021.8287.0001	000001727	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde/Nacional/(META : 1 Plano implementado/unidade)	20 153 3 40 2 6	15.650.000	15.650.000	0	0	15.650.000
			20 153 3 90 2 6	7.930.000	7.930.000	0	0	7.930.000
10.124.5021.8753.0001	000001731	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde/Nacional/(META : 1 Metodologia/tecnologia implantada/unidade)	20 153 3 80 2 6	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			20 153 3 90 2 6	4.754.000	4.754.000	0	0	4.754.000
			20 153 4 90 2 6	246.000	246.000	0	0	246.000
10.125.5021.8708.0001	000001729	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde/Nacional/(META : 740 Ação de auditoria realizada/unidade)	20 153 3 90 2 6	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
			20 153 4 90 8 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.126.5021.20YN.0001	000001720	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)/Nacional/(META : 1 Sistema mantido/unidade)	20 153 3 90 2 6	275.720.552	275.720.552	0	0	275.720.552
			20 153 4 90 2 6	54.279.448	43.279.448	0	0	43.279.448
10.126.5021.8715.0001	000001730	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde/Nacional/(META : 1 Serviço preservado/unidade)	20 153 3 80 2 6	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
			20 153 3 90 2 6	7.500.000	7.500.000	0	0	7.500.000
10.128.5021.20YD.0001	000001719	Educação e Formação em Saúde/Nacional/(META : 416421 Pessoa qualificada/unidade)	20 153 3 50 2 6	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
			20 153 3 80 2 6	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			20 153 3 90 2 6	1.218.400.000	1.218.400.000	0	0	1.218.400.000
			20 153 3 91 2 6	289.600.000	289.600.000	0	0	289.600.000
			20 153 3 50 6 6	0	1.069.683	86.653	0	1.156.336
			20 153 3 99 6 6	0	200.000	15.828	0	215.828
10.128.5021.20YD.0024	000030793	Educação e Formação em Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 100 Pessoa qualificada/unidade)	20 153 3 99 6 6	0	150.000	12.961	0	162.961
10.128.5021.20YD.0035	000030581	Educação e Formação em Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 10 Pessoa qualificada/unidade)	20 153 3 99 6 6	0	500.000	42.728	0	542.728
			20 153 4 99 6 6	0	169.000	14.442	0	183.442
10.422.5021.6182.0001	000001726	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS/Nacional/(META : 3192000 Cidadão atendido/unidade)	20 153 3 90 2 6	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
10.571.5021.212H.0001	000001722	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	20 153 3 50 2 6	28.300.000	28.300.000	0	0	28.300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5021 Gestão e Organização do SUS									**2.169.800.000**	**2.159.225.084**	**172.612**	**0**	**2.159.397.696**
10.573.5021.21CF.0001	000001724	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS/Nacional/(META : 850000 Telediagnóstico realizado/unidade)	20	153	3	90	2	6	40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000
10.573.5021.5516.0001	000001732	Conferências Nacionais de Saúde/Nacional/(META : 1 Conferência realizada/unidade)	20	153	3	90	2	6	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena									**1.629.000.000**	**1.642.600.000**	**2.511.702**	**0**	**1.645.111.702**
10.423.5022.20YP.0001	000001733	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/Nacional/(META : 760000 População indígena beneficiada/unidade)	20	153	3	50	2	6	750.000.000	750.000.000	0	0	750.000.000
			20	153	3	80	2	6	40.100.000	40.100.000	0	0	40.100.000
			20	153	3	90	2	6	658.950.000	658.950.000	0	0	658.950.000
			20	153	3	91	2	6	1.050.000	1.050.000	0	0	1.050.000
			20	153	4	90	2	6	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
10.423.5022.20YP.0013	000030702	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/No Estado do Amazonas/(META : 4 População indígena beneficiada/unidade)	20	153	4	99	6	6	0	400.000	32.088	0	432.088
10.423.5022.20YP.0014	000030404	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/No Estado de Roraima/(META : 10000 População indígena beneficiada/unidade)	20	153	4	90	6	6	0	2.100.000	171.363	0	2.271.363
10.423.5022.20YP.0015	000030680	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/No Estado do Pará/(META : 2 População indígena beneficiada/unidade)	20	153	4	90	6	6	0	450.000	38.884	0	488.884
10.423.5022.20YP.0016	000030610	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/No Estado do Amapá/(META : 4 População indígena beneficiada/unidade)	20	153	3	90	6	6	0	750.000	64.807	0	814.807
			20	153	4	90	6	6	0	400.000	34.546	0	434.546
10.423.5022.20YP.7002	000032275	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/Serviços, Reformas e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 População indígena beneficiada/unidade)	20	100	3	90	2	6	0	0	500.000	0	500.000
			20	153	3	90	7	6	0	2.000.000	166.744	0	2.166.744
			20	100	4	90	2	6	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			20	153	4	90	2	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20	153	4	90	7	6	0	5.000.000	416.860	0	5.416.860
10.511.5022.21CJ.0001	000001734	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos/Nacional/(META : 6300 Aldeia beneficiada/unidade)	20	153	3	90	2	6	56.000.000	56.000.000	0	0	56.000.000
			20	153	4	90	2	6	97.900.000	97.900.000	0	0	97.900.000
10.511.5022.21CJ.0016	000030479	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos/No Estado do Amapá/(META : 10 Aldeia beneficiada/unidade)	20	153	4	90	6	6	0	1.000.000	86.410	0	1.086.410
5023 Vigilância em Saúde									**11.068.120.000**	**11.076.628.950**	**706.011**	**0**	**11.077.334.961**
10.304.5023.20AB.0011	000001735	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Rondônia/(META : 53 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	31	1	6	2.646.060	2.646.060	0	0	2.646.060
			20	153	3	41	1	6	1.287.349	1.287.349	0	0	1.287.349
10.304.5023.20AB.0012	000001736	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Acre/(META : 23 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	31	1	6	2.646.060	2.646.060	0	0	2.646.060
			20	153	3	41	1	6	585.950	585.950	0	0	585.950
10.304.5023.20AB.0013	000001737	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Amazonas/(META : 63 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	31	1	6	3.278.374	3.278.374	0	0	3.278.374
			20	153	3	41	1	6	2.599.372	2.599.372	0	0	2.599.372

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MA RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	36901	**Fundo Nacional de Saúde**						
5023 Vigilância em Saúde				**11.068.120.000**	**11.076.628.950**	**706.011**	**0**	**11.077.334.961**
10.304.5023.20AB.0014	000001738	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Roraima/(META : 16 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	2.646.060	2.646.060	0	0	2.646.060
			20 153 3 41 1 6	427.459	427.459	0	0	427.459
10.304.5023.20AB.0015	000001739	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Pará/(META : 145 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	4.623.280	4.623.280	0	0	4.623.280
			20 153 3 41 1 6	5.385.579	5.385.579	0	0	5.385.579
10.304.5023.20AB.0016	000001740	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Amapá/(META : 17 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	2.646.060	2.646.060	0	0	2.646.060
			20 153 3 41 1 6	575.632	575.632	0	0	575.632
10.304.5023.20AB.0017	000001741	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Tocantins/(META : 140 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	2.646.060	2.646.060	0	0	2.646.060
			20 153 3 41 1 6	2.042.891	2.042.891	0	0	2.042.891
10.304.5023.20AB.0021	000001742	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Maranhão/(META : 218 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	4.150.439	4.150.439	0	0	4.150.439
			20 153 3 41 1 6	4.817.672	4.817.672	0	0	4.817.672
10.304.5023.20AB.0022	000001743	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Piauí/(META : 225 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	3.000.504	3.000.504	0	0	3.000.504
			20 153 3 41 1 6	3.516.710	3.516.710	0	0	3.516.710
10.304.5023.20AB.0023	000001744	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Ceará/(META : 185 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	4.772.191	4.772.191	0	0	4.772.191
			20 153 3 41 1 6	5.844.252	5.844.252	0	0	5.844.252
10.304.5023.20AB.0024	000001745	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 168 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	3.076.309	3.076.309	0	0	3.076.309
			20 153 3 41 1 6	3.147.087	3.147.087	0	0	3.147.087
10.304.5023.20AB.0025	000001746	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado da Paraíba/(META : 224 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	3.227.843	3.227.843	0	0	3.227.843
			20 153 3 41 1 6	3.792.080	3.792.080	0	0	3.792.080
10.304.5023.20AB.0026	000001747	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Pernambuco/(META : 186 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	4.913.046	4.913.046	0	0	4.913.046
			20 153 3 41 1 6	6.078.571	6.078.571	0	0	6.078.571
10.304.5023.20AB.0027	000001748	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Alagoas/(META : 103 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	3.021.523	3.021.523	0	0	3.021.523
			20 153 3 41 1 6	2.353.758	2.353.758	0	0	2.353.758
10.304.5023.20AB.0028	000001749	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Sergipe/(META : 76 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	2.711.706	2.711.706	0	0	2.711.706
			20 153 3 41 1 6	1.683.577	1.683.577	0	0	1.683.577
10.304.5023.20AB.0029	000001750	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado da Bahia/(META : 418 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	6.495.250	6.495.250	0	0	6.495.250
			20 153 3 41 1 6	10.277.616	10.277.616	0	0	10.277.616
10.304.5023.20AB.0031	000001751	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Minas Gerais/(	20 153 3 31 1 6	8.403.860	8.403.860	0	0	8.403.860

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5023 Vigilância em Saúde									**11.068.120.000**	**11.076.628.950**	**706.011**	**0**	**11.077.334.961**
10.304.5023.20AB.0031	000001751	META : 854 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	1	6	17.665.369	17.665.369	0	0	17.665.369
10.304.5023.20AB.0032	000001752	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Espírito Santo/(META : 79 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	31	1	6	3.235.275	3.235.275	0	0	3.235.275
			20	153	3	41	1	6	2.633.327	2.633.327	0	0	2.633.327
10.304.5023.20AB.0033	000001753	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 93 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	31	1	6	7.225.917	7.225.917	0	0	7.225.917
			20	153	3	41	1	6	10.524.050	10.524.050	0	0	10.524.050
10.304.5023.20AB.0035	000001754	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de São Paulo/(META : 646 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	31	1	6	15.902.860	15.902.860	0	0	15.902.860
			20	153	3	41	1	6	30.521.423	30.521.423	0	0	30.521.423
10.304.5023.20AB.0041	000001755	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Paraná/(META : 400 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	31	1	6	5.471.112	5.471.112	0	0	5.471.112
			20	153	3	41	1	6	9.096.212	9.096.212	0	0	9.096.212
10.304.5023.20AB.0042	000001756	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Santa Catarina/(META : 296 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	31	1	6	4.191.810	4.191.810	0	0	4.191.810
			20	153	3	41	1	6	6.096.457	6.096.457	0	0	6.096.457
10.304.5023.20AB.0043	000001757	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 498 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	31	1	6	5.442.952	5.442.952	0	0	5.442.952
			20	153	3	41	1	6	10.252.888	10.252.888	0	0	10.252.888
10.304.5023.20AB.0051	000001758	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Mato Grosso/(META : 142 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	31	1	6	3.073.926	3.073.926	0	0	3.073.926
			20	153	3	41	1	6	2.824.696	2.824.696	0	0	2.824.696
10.304.5023.20AB.0052	000001759	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Goiás/(META : 247 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	31	1	6	4.150.122	4.150.122	0	0	4.150.122
			20	153	3	41	1	6	5.787.518	5.787.518	0	0	5.787.518
10.304.5023.20AB.0053	000001760	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Distrito Federal/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	31	1	6	4.765.694	4.765.694	0	0	4.765.694
10.304.5023.20AB.0054	000001761	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 80 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	31	1	6	2.858.878	2.858.878	0	0	2.858.878
			20	153	3	41	1	6	1.959.334	1.959.334	0	0	1.959.334
10.305.5023.20AL.0001	000001762	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/Nacional/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	31	1	6	34.884.000	34.884.000	0	0	34.884.000
			20	153	3	41	1	6	425.162.350	425.162.350	0	0	425.162.350
			20	153	3	90	1	6	284.220.000	284.220.000	0	0	284.220.000
10.305.5023.20AL.0011	000001763	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Rondônia/(META : 53 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	31	1	6	5.421.500	5.421.500	0	0	5.421.500
			20	153	3	41	1	6	20.324.500	20.324.500	0	0	20.324.500
10.305.5023.20AL.0012	000001764	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Acre/(META : 23 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	31	1	6	2.610.800	2.610.800	0	0	2.610.800
			20	153	3	41	1	6	13.723.000	13.723.000	0	0	13.723.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	36901	**Fundo Nacional de Saúde**						
5023 Vigilância em Saúde				**11.068.120.000**	**11.076.628.950**	**706.011**	**0**	**11.077.334.961**
10.305.5023.20AL.0013	000001765	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 63 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	15.209.500	15.209.500	0	0	15.209.500
			20 153 3 41 1 6	46.283.000	46.283.000	0	0	46.283.000
10.305.5023.20AL.0014	000001766	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Roraima/(META : 16 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	2.299.500	2.299.500	0	0	2.299.500
			20 153 3 41 1 6	11.679.250	11.679.250	0	0	11.679.250
10.305.5023.20AL.0015	000001767	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Pará/(META : 145 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	21.664.000	21.664.000	0	0	21.664.000
			20 153 3 41 1 6	106.631.000	106.631.000	0	0	106.631.000
10.305.5023.20AL.0016	000001768	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Amapá/(META : 17 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	2.621.700	2.621.700	0	0	2.621.700
			20 153 3 41 1 6	13.035.000	13.035.000	0	0	13.035.000
10.305.5023.20AL.0017	000001769	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Tocantins/(META : 140 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	6.310.700	6.310.700	0	0	6.310.700
			20 153 3 41 1 6	20.013.000	20.013.000	0	0	20.013.000
10.305.5023.20AL.0021	000001770	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Maranhão/(META : 218 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	20.110.000	20.110.000	0	0	20.110.000
			20 153 3 41 1 6	88.662.500	88.662.500	0	0	88.662.500
10.305.5023.20AL.0022	000001771	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Piauí/(META : 225 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	7.532.000	7.532.000	0	0	7.532.000
			20 153 3 41 1 6	34.793.000	34.793.000	0	0	34.793.000
10.305.5023.20AL.0023	000001772	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Ceará/(META : 185 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	15.643.000	15.643.000	0	0	15.643.000
			20 153 3 41 1 6	98.642.000	98.642.000	0	0	98.642.000
10.305.5023.20AL.0024	000001773	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 168 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	6.899.000	6.899.000	0	0	6.899.000
			20 153 3 41 1 6	37.259.700	37.259.700	0	0	37.259.700
10.305.5023.20AL.0025	000001774	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 224 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	10.054.300	10.054.300	0	0	10.054.300
			20 153 3 41 1 6	39.826.900	39.826.900	0	0	39.826.900
10.305.5023.20AL.0026	000001775	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 185 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	22.420.000	22.420.000	0	0	22.420.000
			20 153 3 41 1 6	88.100.000	88.100.000	0	0	88.100.000
10.305.5023.20AL.0027	000001776	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Alagoas/(META : 103 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	8.532.500	8.532.500	0	0	8.532.500
			20 153 3 41 1 6	35.867.500	35.867.500	0	0	35.867.500
10.305.5023.20AL.0028	000001777	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Sergipe/(META : 76 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	6.210.000	6.210.000	0	0	6.210.000
			20 153 3 41 1 6	24.347.500	24.347.500	0	0	24.347.500
10.305.5023.20AL.0029	000001778	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado da Bahia/(META : 418 Ente federativo	20 153 3 31 1 6	32.052.800	32.052.800	0	0	32.052.800
			20 153 3 41 1 6	152.194.700	152.194.700	0	0	152.194.700

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MA RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	36901	**Fundo Nacional de Saúde**						
5023 Vigilância em Saúde				**11.068.120.000**	**11.076.628.950**	**706.011**	**0**	**11.077.334.961**
10.305.5023.20AL.0029	000001778	apoiado/unidade)						
10.305.5023.20AL.0031	000001779	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 854 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	44.997.000	44.997.000	0	0	44.997.000
			20 153 3 41 1 6	207.103.000	207.103.000	0	0	207.103.000
10.305.5023.20AL.0032	000001780	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Espírito Santo/(META : 79 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	8.554.300	8.554.300	0	0	8.554.300
			20 153 3 41 1 6	35.216.900	35.216.900	0	0	35.216.900
10.305.5023.20AL.0033	000001781	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 93 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	23.887.000	23.887.000	0	0	23.887.000
			20 153 3 41 1 6	159.500.500	159.500.500	0	0	159.500.500
10.305.5023.20AL.0035	000001782	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 646 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	49.758.700	49.758.700	0	0	49.758.700
			20 153 3 41 1 6	274.237.500	274.237.500	0	0	274.237.500
10.305.5023.20AL.0041	000001783	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Paraná/(META : 400 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	13.243.000	13.243.000	0	0	13.243.000
			20 153 3 41 1 6	81.057.000	81.057.000	0	0	81.057.000
10.305.5023.20AL.0042	000001784	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Santa Catarina/(META : 296 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	9.409.500	9.409.500	0	0	9.409.500
			20 153 3 41 1 6	38.955.500	38.955.500	0	0	38.955.500
10.305.5023.20AL.0043	000001785	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 498 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	13.640.000	13.640.000	0	0	13.640.000
			20 153 3 41 1 6	64.311.200	64.311.200	0	0	64.311.200
10.305.5023.20AL.0051	000001786	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Mato Grosso/(META : 142 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	10.421.700	10.421.700	0	0	10.421.700
			20 153 3 41 1 6	38.315.800	38.315.800	0	0	38.315.800
10.305.5023.20AL.0052	000001787	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Goiás/(META : 247 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	10.110.000	10.110.000	0	0	10.110.000
			20 153 3 41 1 6	81.128.700	81.128.700	0	0	81.128.700
10.305.5023.20AL.0053	000001788	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Distrito Federal/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	20.317.500	20.317.500	0	0	20.317.500
10.305.5023.20AL.0054	000001789	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 80 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 31 1 6	6.895.000	6.895.000	0	0	6.895.000
			20 153 3 41 1 6	32.920.000	32.920.000	0	0	32.920.000
10.305.5023.20YE.0001	000001790	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças/Nacional/(META : 215353588 População coberta/unidade)	20 153 3 90 1 6	7.539.900.000	7.539.900.000	0	0	7.539.900.000
			20 153 4 90 1 6	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
10.305.5023.20YJ.0001	000001791	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/Nacional/(META : 216353588 População coberta/unidade)	20 153 3 80 2 6	81.500.000	81.500.000	0	0	81.500.000
			20 153 3 90 2 6	132.500.000	132.500.000	0	0	132.500.000
			20 153 3 99 6 6	0	319.683	27.161	0	346.844
			20 153 4 31 2 6	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5023 Vigilância em Saúde									**11.068.120.000**	**11.076.628.950**	**706.011**	**0**	**11.077.334.961**
10.305.5023.20YJ.0001	000001791	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/Nacional/(META : 216353588 População coberta/unidade)	20	153	4	41	2	6	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
			20	153	4	90	2	6	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
10.305.5023.20YJ.0014	000030716	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Estado de Roraima/(META : 500000 População coberta/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	329.683	28.487	0	358.170
10.305.5023.20YJ.0015	000030831	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Estado do Pará/(META : 1000 População coberta/unidade)	20	153	4	31	6	6	0	89.584	7.740	0	97.324
10.305.5023.20YJ.0016	000030609	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Estado do Amapá/(META : 1 População coberta/unidade)	20	153	4	99	6	6	0	500.000	43.205	0	543.205
10.305.5023.20YJ.0024	000030626	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 10 População coberta/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	500.000	43.205	0	543.205
10.305.5023.20YJ.0025	000030711	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 1 População coberta/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	350.000	30.176	0	380.176
10.305.5023.20YJ.0029	000030461	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Estado da Bahia/(META : 1 População coberta/unidade)	20	153	3	50	6	6	0	1.000.000	71.631	0	1.071.631
10.305.5023.20YJ.0032	000030818	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 População coberta/unidade)	20	153	4	99	6	6	0	100.000	6.815	0	106.815
10.305.5023.20YJ.0035	000030726	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 4 População coberta/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	220.000	19.010	0	239.010
			20	153	4	99	6	6	0	300.000	24.428	0	324.428
10.305.5023.20YJ.0053	000030587	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Distrito Federal/(META : 8 População coberta/unidade)	20	153	3	50	6	6	0	200.000	13.061	0	213.061
			20	153	4	90	6	6	0	600.000	47.484	0	647.484
10.305.5023.20YJ.0166	000030389	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Município de Rio Branco - AC/(META : 1 População coberta/unidade)	20	153	3	41	6	6	0	3.000.000	257.198	0	3.257.198
10.305.5023.20YJ.0238	000030513	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Município de Boa Vista - RR/(META : 600000 População coberta/unidade)	20	153	4	41	6	6	0	1.000.000	86.410	0	1.086.410
5033 Segurança Alimentar e Nutricional									**66.000.000**	**66.000.000**	**0**	**0**	**66.000.000**
10.306.5033.20QH.0001	000001792	Alimentação e Nutrição para a Saúde/Nacional/(META : 27 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	6	57.000.000	57.000.000	0	0	57.000.000
			20	153	3	80	2	6	2.900.000	2.900.000	0	0	2.900.000
			20	153	3	90	2	6	6.100.000	6.100.000	0	0	6.100.000
TOTAL DA UO:									**136.090.362.895**	**135.950.741.388**	**13.019.261.813**	**50.103.577**	**148.919.899.624**
Unidade Orçamentária:	**37101**	**Controladoria-Geral da União - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.044.063.756**	**1.044.063.756**	**0**	**6.561.835**	**1.037.501.921**
04.122.0032.20TP.0001	000001794	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	656.183.517	656.183.517	0	6.561.835	649.621.682
04.122.0032.216H.0001	000001796	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 25 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
04.301.0032.2004.0001	000001793	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	20	151	3	90	1	0	5.364.849	5.364.849	0	0	5.364.849

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**37101**	**Controladoria-Geral da União - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.044.063.756**	**1.044.063.756**	**0**	**6.561.835**	**1.037.501.921**
04.301.0032.2004.0001	000001793	Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)											
04.301.0032.212B.0001	000001795	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	12.077.012	12.077.012	0	0	12.077.012
04.846.0032.09HB.0001	000001798	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	125.192.119	125.192.119	0	0	125.192.119
09.272.0032.0181.0001	000001797	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	244.646.259	244.646.259	0	0	244.646.259
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001799	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
4004 Transparência, Integridade e Combate à Corrupção									**136.010.241**	**128.153.124**	**0**	**0**	**128.153.124**
04.124.4004.2D58.0001	000001800	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição/Nacional/(META : 5128 Ação realizada/unidade)	10	100	3	50	2	0	25.522	25.522	0	0	25.522
			10	100	3	90	2	0	121.252.771	113.977.605	0	0	113.977.605
			10	150	3	90	2	0	4.920.000	4.920.000	0	0	4.920.000
			10	100	3	91	2	0	112.760	112.760	0	0	112.760
			10	100	4	90	2	0	9.699.188	9.117.237	0	0	9.117.237
TOTAL DA UO:									**1.180.074.997**	**1.172.217.880**	**0**	**6.561.835**	**1.165.656.045**
Unidade Orçamentária:	**39101**	**Ministério da Infraestrutura - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**3.242.476.203**	**3.228.472.351**	**0**	**19.874.629**	**3.208.597.722**
09.272.0032.0181.0053	000001811	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	2.795.202.436	2.795.202.436	0	0	2.795.202.436
26.121.0032.20UC.0001	000001804	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	10	100	3	90	2	0	73.234.786	68.840.699	0	0	68.840.699
26.122.0032.20TP.0053	000001803	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	162.353.828	162.353.828	0	1.623.538	160.730.290
26.122.0032.2000.0001	000001801	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	121.673.943	114.373.507	0	18.251.091	96.122.416
			10	100	3	91	2	0	169.120	169.120	0	0	169.120
			10	100	4	90	2	0	2.900.000	2.520.720	0	0	2.520.720
26.122.0032.216H.0001	000001806	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 12 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	353.050	353.050	0	0	353.050
26.126.0032.15P7.0001	000001809	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : 6 Estrutura modernizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	5.572.541	5.238.189	0	0	5.238.189
			10	100	4	90	2	0	810.436	753.068	0	0	753.068
26.126.0032.218T.0001	000001807	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	23.736.704	22.312.502	0	0	22.312.502
26.131.0032.4641.0001	000001808	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	1.902.123	1.787.996	0	0	1.787.996
26.211.0032.00PN.0002	000001810	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de	10	100	3	80	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39101**	**Ministério da Infraestrutura - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**3.242.476.203**	**3.228.472.351**	**0**	**19.874.629**	**3.208.597.722**
26.211.0032.00PN.0002	000001810	Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)											
26.301.0032.2004.0053	000001802	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	24.829.532	24.829.532	0	0	24.829.532
26.301.0032.212B.0053	000001805	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	20.028.330	20.028.330	0	0	20.028.330
			10	129	3	90	1	0	455.212	455.212	0	0	455.212
26.846.0032.09HB.0053	000001812	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	8.824.313	8.824.313	0	0	8.824.313
			10	129	1	91	0	0	229.849	229.849	0	0	229.849
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**2.591.000**	**2.747.000**	**0**	**0**	**2.747.000**
28.846.0909.0EC6.0024	000031884	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 100 -/unidade)	10	188	5	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
28.846.0909.00QP.0021	000001813	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	2.400.000	2.256.000	0	0	2.256.000
28.846.0909.00S6.0053	000001814	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0713.0001	000001815	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	190.000	190.000	0	0	190.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**8.470.380**	**7.969.358**	**0**	**0**	**7.969.358**
26.782.0910.00RK.0002	000001817	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	8.350.380	7.849.358	0	0	7.849.358
28.846.0910.00OQ.0002	000001816	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	120.000	120.000	0	0	120.000
0999 Reserva de Contingência									**332.607.532**	**332.607.532**	**0**	**0**	**332.607.532**
99.999.0999.0Z00.6497	000001818	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	136	9	99	0	0	332.607.532	332.607.532	0	0	332.607.532
3005 Transporte Aquaviário									**23.502.743**	**22.092.579**	**0**	**0**	**22.092.579**
26.121.3005.12KP.0001	000001820	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente/Nacional/(META : 1 Sistema implantado/% de execução física)	10	100	3	90	2	0	2.502.743	2.352.579	0	0	2.352.579
26.121.3005.12KR.0001	000001821	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios/Nacional/(META : 1 Sistema implantado/% de execução física)	10	100	3	90	2	0	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
26.121.3005.122X.0001	000001819	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado/Nacional/(META : 1 Sistema implantado/% de execução física)	10	100	3	90	2	0	19.000.000	17.860.000	0	0	17.860.000
TOTAL DA UO:									**3.609.647.858**	**3.593.888.820**	**0**	**19.874.629**	**3.574.014.191**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39207**	**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**181.200.695**	**177.197.204**	**0**	**3.976.334**	**173.220.870**
26.121.0032.20UC.0001	000001825	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	10	100	4	90	2	0	9.486.667	8.245.945	0	0	8.245.945
26.122.0032.20TP.0001	000001824	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	109.530.060	109.530.060	0	1.095.301	108.434.759
26.122.0032.2000.0001	000001822	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	19.206.884	18.054.471	0	2.881.033	15.173.438
			10	150	3	90	2	0	192.986	192.986	0	0	192.986
			10	100	4	90	2	0	855.000	794.477	0	0	794.477
26.122.0032.218S.0001	000001827	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	5.586.673	5.251.473	0	0	5.251.473
26.126.0032.15P7.0001	000001829	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : 100 Estrutura modernizada/unidade)	10	100	4	90	2	0	1.177.855	1.023.807	0	0	1.023.807
26.126.0032.218T.0001	000001828	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	17.676.422	16.615.837	0	0	16.615.837
			10	150	3	90	2	0	3.039.068	3.039.068	0	0	3.039.068
26.301.0032.2004.0001	000001823	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	6.703.574	6.703.574	0	0	6.703.574
26.301.0032.212B.0001	000001826	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	7.745.506	7.745.506	0	0	7.745.506
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**9.265.300**	**9.265.300**	**0**	**0**	**9.265.300**
28.846.0901.0005.0001	000001830	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	665.300	665.300	0	0	665.300
28.846.0901.0022.0001	000001831	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
			10	100	3	90	1	0	1.550.000	1.550.000	0	0	1.550.000
28.846.0901.0625.0001	000001832	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	50.000	50.000	0	0	50.000
3006 Transporte Terrestre e Trânsito									**495.731.414**	**427.896.801**	**0**	**40.000.000**	**387.896.801**
26.783.3006.11ZD.0035	000001835	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151/No Estado de São Paulo/(META : 1 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	1.602.723	1.393.109	0	0	1.393.109
26.783.3006.11ZE.0029	000001836	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334/No Estado da Bahia/(META : 1 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	5.592.645	4.861.206	0	0	4.861.206
26.783.3006.11ZH.0052	000001837	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151/No Estado de Goiás/(META : 1 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	6.180.650	5.372.307	0	0	5.372.307
26.783.3006.11ZI.0031	000001838	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	1.514.722	1.316.616	0	0	1.316.616
26.783.3006.116E.0052	000001833	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151/No Estado de Goiás/(META : 1 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	3.386.661	2.943.733	0	0	2.943.733
26.783.3006.116X.0001	000001834	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39207**	**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**											
3006 Transporte Terrestre e Trânsito									**495.731.414**	**427.896.801**	**0**	**40.000.000**	**387.896.801**
26.783.3006.116X.0001	000001834	151/Nacional/(META : 1 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	1.460.323	1.269.332	0	0	1.269.332
26.783.3006.124G.0029	000001839	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334/No Estado da Bahia/(META : 55 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	450.000.000	388.146.415	0	40.000.000	348.146.415
26.783.3006.15V3.0051	000001840	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	2.339.083	2.033.163	0	0	2.033.163
26.783.3006.15V3.0052	000001841	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354/No Estado de Goiás/(META : 1 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	19.851.749	17.255.422	0	0	17.255.422
26.783.3006.5E83.0017	000001842	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151/No Estado do Tocantins/(META : 1 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	3.802.858	3.305.498	0	0	3.305.498
TOTAL DA UO:									**686.197.409**	**614.359.305**	**0**	**43.976.334**	**570.382.971**
Unidade Orçamentária:	**39250**	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**455.565.681**	**455.565.681**	**0**	**14.195.421**	**441.370.260**
09.272.0032.0181.0001	000001850	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	23.093.226	23.093.226	0	0	23.093.226
26.121.0032.20UC.0001	000001846	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 2 Estudo realizado/unidade)	10	129	3	90	2	0	4.350.000	4.350.000	0	0	4.350.000
			10	150	3	90	2	0	180.000	180.000	0	0	180.000
26.122.0032.20TP.0001	000001845	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	66.711.345	66.711.345	0	0	66.711.345
			10	129	1	90	1	0	133.422.692	133.422.692	0	1.334.227	132.088.465
26.122.0032.2000.0001	000001843	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	129	3	90	2	0	14.276.492	14.276.492	0	2.141.474	12.135.018
			10	150	3	90	2	0	71.464.800	71.464.800	0	10.719.720	60.745.080
			10	174	3	90	2	0	5.371.769	5.371.769	0	0	5.371.769
			10	150	3	91	2	0	750.000	750.000	0	0	750.000
			10	129	4	90	2	0	1.230.510	1.230.510	0	0	1.230.510
26.122.0032.216H.0001	000001848	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 30 Agente público beneficiado/unidade)	10	150	3	90	2	0	1.007.040	1.007.040	0	0	1.007.040
26.126.0032.218T.0001	000001849	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : - -/-)	10	129	3	90	2	0	80.672.115	80.672.115	0	0	80.672.115
			10	129	4	90	2	0	5.739.821	5.739.821	0	0	5.739.821
26.301.0032.2004.0001	000001844	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	2.707.481	2.707.481	0	0	2.707.481
26.301.0032.212B.0001	000001847	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	2.501.882	2.501.882	0	0	2.501.882
			10	129	3	90	1	0	4.735.636	4.735.636	0	0	4.735.636
26.846.0032.09HB.0001	000001851	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(	10	100	1	91	0	0	12.450.291	12.450.291	0	0	12.450.291
			10	129	1	91	0	0	24.900.581	24.900.581	0	0	24.900.581

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39250**	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**455.565.681**	**455.565.681**	**0**	**14.195.421**	**441.370.260**
26.846.0032.09HB.0001	000001851	META : - -/-)											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**2.745.126**	**2.745.126**	**0**	**0**	**2.745.126**
28.846.0901.0005.0001	000001852	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	2.745.126	2.745.126	0	0	2.745.126
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**5.001.000**	**5.001.000**	**0**	**0**	**5.001.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001853	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.00TU.0001	000001854	Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**30.000**	**30.000**	**0**	**0**	**30.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000001855	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	174	3	80	2	0	30.000	30.000	0	0	30.000
0999 Reserva de Contingência									**284.796.572**	**284.796.572**	**14.195.421**	**0**	**298.991.993**
99.999.0999.0Z00.6497	000001856	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	129	9	99	0	0	116.827.085	116.827.085	3.475.701	0	120.302.786
			10	150	9	99	0	0	121.946.012	121.946.012	10.719.720	0	132.665.732
			10	174	9	99	0	0	38.849.151	38.849.151	0	0	38.849.151
			10	186	9	99	0	0	7.174.324	7.174.324	0	0	7.174.324
3006 Transporte Terrestre e Trânsito									**150.632.653**	**150.632.653**	**0**	**0**	**150.632.653**
26.125.3006.21DO.0001	000001857	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida/Nacional/(META : 21069574 Fiscalização realizada/unidade)	10	129	3	90	2	0	7.645.068	7.645.068	0	0	7.645.068
			10	150	3	90	2	0	78.710.398	78.710.398	0	0	78.710.398
			10	174	3	90	2	0	49.465.060	49.465.060	0	0	49.465.060
			10	186	3	90	2	0	3.425.000	3.425.000	0	0	3.425.000
			10	150	4	90	2	0	410.850	410.850	0	0	410.850
			10	174	4	90	2	0	5.756.277	5.756.277	0	0	5.756.277
			10	186	4	90	2	0	5.220.000	5.220.000	0	0	5.220.000
TOTAL DA UO:									**898.771.032**	**898.771.032**	**14.195.421**	**14.195.421**	**898.771.032**
Unidade Orçamentária:	**39251**	**Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**156.822.535**	**157.222.535**	**0**	**4.265.251**	**152.957.284**
09.272.0032.0181.0001	000001866	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	8.832.044	8.832.044	0	0	8.832.044
26.121.0032.20UC.0001	000001863	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 5 Estudo realizado/unidade)	10	174	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
26.122.0032.20TP.0001	000001862	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	29.287.040	29.287.040	0	0	29.287.040
			10	129	1	90	1	0	58.574.080	58.574.080	0	0	58.574.080
26.122.0032.2000.0001	000001858	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	129	3	90	2	0	28.435.008	28.435.008	0	4.265.251	24.169.757

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**156.822.535**	**157.222.535**	**0**	**4.265.251**	**152.957.284**
26.122.0032.2000.0001	000001858	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	129	4	90	2	0	5.200.000	5.200.000	0	0	5.200.000
26.122.0032.216H.0001	000001865	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 12 Agente público beneficiado/unidade)	10	174	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
26.125.0032.2090.0001	000001861	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário/Nacional/(META : 1525 Empresa fiscalizada/unidade)	10	129	3	90	2	0	5.450.000	5.450.000	0	0	5.450.000
			10	174	3	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
			10	188	3	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
26.130.0032.2088.0001	000001860	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário/Nacional/(META : 100 Outorga concedida/unidade)	10	129	3	90	2	0	962.000	962.000	0	0	962.000
26.301.0032.2004.0001	000001859	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	866.174	866.174	0	0	866.174
26.301.0032.212B.0001	000001864	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	813.974	813.974	0	0	813.974
			10	129	3	90	1	0	1.617.382	1.617.382	0	0	1.617.382
26.846.0032.09HB.0001	000001867	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	4.728.278	4.728.278	0	0	4.728.278
			10	129	1	91	0	0	9.456.555	9.456.555	0	0	9.456.555
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**303.547**	**303.547**	**0**	**0**	**303.547**
28.846.0901.0005.0001	000001868	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	303.547	303.547	0	0	303.547
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001869	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**18.000**	**18.000**	**0**	**0**	**18.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000001870	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	174	3	80	2	0	18.000	18.000	0	0	18.000
0999 Reserva de Contingência									**54.145.978**	**54.145.978**	**4.265.251**	**0**	**58.411.229**
99.999.0999.0Z00.6497	000001871	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	129	9	99	0	0	45.681.975	45.681.975	4.265.251	0	49.947.226
			10	174	9	99	0	0	8.464.003	8.464.003	0	0	8.464.003
TOTAL DA UO:									**211.291.060**	**211.691.060**	**4.265.251**	**4.265.251**	**211.691.060**
Unidade Orçamentária:		**39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.468.646.827**	**1.442.411.697**	**0**	**61.231.272**	**1.381.180.425**
09.272.0032.0181.0001	000001883	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	222.868.932	222.868.932	0	0	222.868.932
26.121.0032.20UC.0001	000001875	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 166 Estudo realizado/unidade)	10	100	3	90	2	0	31.317.000	29.437.980	0	0	29.437.980
			10	100	3	90	8	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	100	4	90	2	0	138.683.000	115.545.240	0	15.000.000	100.545.240

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.468.646.827**	**1.442.411.697**	**0**	**61.231.272**	**1.381.180.425**
26.121.0032.20UC.0001	000001875	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 166 Estudo realizado/unidade)	10	100	4	90	8	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.121.0032.20UC.0031	000031887	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/No Estado de Minas Gerais/(META : 100000000 Estudo realizado/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
26.121.0032.20UC.0032	000031866	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	10	188	4	90	7	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
26.121.0032.20UC.7003	000031899	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Construção da Ponte das Goiabeiras na BR-438/SC/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	10	100	4	90	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	188	4	90	7	0	0	437.500	0	0	437.500
26.121.0032.20UC.7004	000031901	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai entre Barra do Guarita (RS) e Itapiranga (SC) - na BR-163/RS/SC/(META : 2 Estudo realizado/unidade)	10	100	4	90	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	188	4	90	7	0	0	11.077.500	0	0	11.077.500
26.121.0032.20UC.7005	000031896	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-285 (Bom Jesus) - Divisa RS/SC - na BR-438/RS/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	10	188	4	90	7	0	0	2.800.000	0	0	2.800.000
26.121.0032.20UC.7006	000031897	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Construção de Acesso a Portão - na BR-448/RS/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	10	188	4	90	7	0	0	5.800.000	0	0	5.800.000
26.121.0032.20UC.7007	000031898	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Construção de Ponte sobre o Rio Jacuí entre São Jerônimo e Triunfo - na BR-470/RS/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	10	188	4	90	7	0	0	3.200.000	0	0	3.200.000
26.122.0032.20TP.0001	000001874	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	435.444.349	435.444.349	0	4.354.443	431.089.906
26.122.0032.2000.0001	000001872	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	210.738.046	198.093.764	0	31.610.707	166.483.057
			10	150	3	90	2	0	42.991.954	42.991.954	0	6.448.793	36.543.161
			10	174	3	90	2	0	8.000.000	8.000.000	0	1.200.000	6.800.000
			10	100	4	90	2	0	17.448.862	15.166.799	0	2.617.329	12.549.470
			10	150	4	90	2	0	5.590.072	5.590.072	0	0	5.590.072
			10	163	4	90	2	0	131.066	131.066	0	0	131.066
26.122.0032.216H.0001	000001877	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	354.000	354.000	0	0	354.000
26.122.0032.218S.0001	000001878	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	130.700.000	122.858.000	0	0	122.858.000
26.126.0032.15P7.0001	000001882	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : 1 Estrutura modernizada/unidade)	10	100	4	90	2	0	10.893.000	9.468.350	0	0	9.468.350
26.126.0032.218T.0001	000001879	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	72.651.000	68.291.940	0	0	68.291.940
			10	100	4	90	2	0	13.100.000	11.386.705	0	0	11.386.705

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.468.646.827**	**1.442.411.697**	**0**	**61.231.272**	**1.381.180.425**
26.131.0032.4641.0001	000001880	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	2.800.000	2.632.000	0	0	2.632.000
26.301.0032.2004.0001	000001873	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	5.585.333	5.585.333	0	0	5.585.333
26.301.0032.212B.0001	000001876	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	16.325.749	16.325.749	0	0	16.325.749
26.783.0032.869V.0001	000001881	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários/Nacional/(META : 100 Ativo mantido/%)	10	100	3	90	2	0	10.000.000	9.400.000	0	0	9.400.000
26.846.0032.09HB.0001	000001884	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	93.024.464	93.024.464	0	0	93.024.464
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**95.782.037**	**95.782.037**	**0**	**0**	**95.782.037**
28.846.0901.0005.0001	000001885	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	11.276.629	11.276.629	0	0	11.276.629
			10	100	3	90	1	0	73.627.071	73.627.071	0	0	73.627.071
			10	100	5	90	1	0	10.878.337	10.878.337	0	0	10.878.337
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**11.534.322**	**11.534.322**	**0**	**0**	**11.534.322**
28.846.0909.00S6.0001	000001886	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0001	000001887	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	11.533.322	11.533.322	0	0	11.533.322
0999 Reserva de Contingência									**0**	**0**	**7.648.793**	**0**	**7.648.793**
99.999.0999.0Z00.6497	000032399	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	150	9	99	0	0	0	0	6.448.793	0	6.448.793
			10	174	9	99	0	0	0	0	1.200.000	0	1.200.000
3005 Transporte Aquaviário									**336.000.000**	**310.640.397**	**0**	**0**	**310.640.397**
26.784.3005.00TV.0035	000001911	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP/No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto apoiado/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	6.000.000	5.215.285	0	0	5.215.285
26.784.3005.123M.0001	000001898	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins/Nacional/(META : 1 Hidrovia melhorada/%)	10	100	4	90	2	0	1.000.000	929.213	0	0	929.213
26.784.3005.127G.0181	000001899	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Barcelos - AM/(META : 33 Obra executada/%)	10	100	4	90	2	0	500.000	464.606	0	0	464.606
26.784.3005.127G.0196	000001900	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Envira - AM/(META : 13 Obra executada/%)	10	100	4	90	2	0	4.000.000	3.476.855	0	0	3.476.855
26.784.3005.127G.0207	000001901	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Jutaí - AM/(META : 13 Obra executada/%)	10	100	4	90	2	0	1.000.000	929.213	0	0	929.213
26.784.3005.127G.0208	000001902	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Lábrea - AM/(META : 20 Obra executada/%)	10	100	4	90	2	0	8.000.000	6.953.712	0	0	6.953.712
26.784.3005.127G.0224	000001903	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Santo Antônio do Içá -	10	100	4	90	2	0	1.000.000	929.213	0	0	929.213

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**											
3005 Transporte Aquaviário									**336.000.000**	**310.640.397**	**0**	**0**	**310.640.397**
26.784.3005.127G.0224	000001903	AM/(META : 7 Obra executada/%)											
26.784.3005.127G.0225	000001904	Construção de Terminais Fluviais/No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM/(META : 6 Obra executada/%)	10	100	4	90	2	0	1.000.000	929.213	0	0	929.213
26.784.3005.127G.0226	000001905	Construção de Terminais Fluviais/No Município de São Paulo de Olivença - AM/(META : 13 Obra executada/%)	10	100	4	90	2	0	1.000.000	929.213	0	0	929.213
26.784.3005.127G.0278	000001906	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Breves - PA/(META : 5 Obra executada/%)	10	100	4	90	2	0	500.000	464.606	0	0	464.606
26.784.3005.127G.0312	000001907	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Juruti - PA/(META : 20 Obra executada/%)	10	100	4	90	2	0	1.000.000	929.213	0	0	929.213
26.784.3005.127G.0333	000001908	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Oriximiná - PA/(META : 20 Obra executada/%)	10	100	4	90	2	0	1.000.000	929.213	0	0	929.213
26.784.3005.127G.0345	000001909	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Portel - PA/(META : 5 Obra executada/%)	10	100	4	90	2	0	500.000	464.606	0	0	464.606
26.784.3005.127G.0407	000001910	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Santana - AP/(META : 5 Obra executada/%)	10	100	4	90	2	0	500.000	464.606	0	0	464.606
26.784.3005.20LN.0001	000001888	Operação de Terminais Hidroviários/Nacional/(META : 56 Terminal mantido/unidade)	10	100	3	90	2	0	97.800.000	91.932.000	0	0	91.932.000
26.784.3005.20LO.0001	000001889	Operação de Eclusas/Nacional/(META : 8 Eclusa mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	40.400.000	37.976.000	0	0	37.976.000
26.784.3005.219Z.6032	000001890	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Hidrográfica Amazônica/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	25.915.000	24.360.100	0	0	24.360.100
			10	111	3	90	2	0	9.585.000	9.585.000	0	0	9.585.000
			10	100	4	90	2	0	28.470.000	24.746.529	0	0	24.746.529
			10	111	4	90	2	0	10.530.000	9.784.625	0	0	9.784.625
26.784.3005.219Z.6033	000001891	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	4	90	2	0	4.015.000	3.489.894	0	0	3.489.894
			10	111	4	90	2	0	1.485.000	1.379.882	0	0	1.379.882
26.784.3005.219Z.6034	000001892	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.825.000	1.715.500	0	0	1.715.500
			10	111	3	90	2	0	675.000	675.000	0	0	675.000
26.784.3005.219Z.6035	000001893	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Hidrográfica do Parnaíba/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.825.000	1.715.500	0	0	1.715.500
			10	111	3	90	2	0	675.000	675.000	0	0	675.000
			10	100	4	90	2	0	2.190.000	1.903.577	0	0	1.903.577
			10	111	4	90	2	0	810.000	752.661	0	0	752.661
26.784.3005.219Z.6037	000001894	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Hidrográfica do São Francisco/(META : 21 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	4	90	2	0	2.190.000	1.903.577	0	0	1.903.577
			10	111	4	90	2	0	810.000	752.661	0	0	752.661
			10	100	4	90	8	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.784.3005.219Z.6040	000001895	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Hidrográfica do Paraná/(META : 1 Infraestrutura	10	100	3	90	2	0	3.285.000	3.087.900	0	0	3.087.900
			10	111	3	90	2	0	1.215.000	1.215.000	0	0	1.215.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**											
3005 Transporte Aquaviário									**336.000.000**	**310.640.397**	**0**	**0**	**310.640.397**
26.784.3005.219Z.6040	000001895	mantida/unidade)											
26.784.3005.219Z.6041	000001896	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Hidrográfica do Paraguai/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	8.395.000	7.891.300	0	0	7.891.300
			10	111	3	90	2	0	3.105.000	3.105.000	0	0	3.105.000
			10	100	4	90	2	0	5.475.000	4.758.947	0	0	4.758.947
			10	111	4	90	2	0	2.025.000	1.881.657	0	0	1.881.657
26.784.3005.219Z.6043	000001897	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Hidrográfica Atlântico Sul/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	5.110.000	4.803.400	0	0	4.803.400
			10	111	3	90	2	0	1.890.000	1.890.000	0	0	1.890.000
			10	100	4	90	2	0	35.989.000	31.282.150	0	0	31.282.150
			10	111	4	90	2	0	13.311.000	12.368.770	0	0	12.368.770
3006 Transporte Terrestre e Trânsito									**4.408.260.975**	**4.457.201.425**	**1.793.551.432**	**189.929.460**	**6.060.823.397**
26.782.3006.1C09.0029	000001955	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA/No Estado da Bahia/(META : 4 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	13.470.000	11.708.314	15.000.000	0	26.708.314
26.782.3006.1K23.0031	000001956	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	1.650.000	1.434.202	10.000.000	0	11.434.202
26.782.3006.10IW.0031	000001921	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	3.470.000	3.016.172	0	0	3.016.172
26.782.3006.10JQ.0042	000001922	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 6 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	75.970.000	72.411.800	49.000.000	0	121.411.800
			10	188	4	90	7	0	0	237.500	0	0	237.500
26.782.3006.10KK.0051	000001923	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT/No Estado de Mato Grosso/(META : 2 Trecho construído/km)	10	100	4	95	2	0	9.920.000	9.217.804	0	0	9.217.804
26.782.3006.10KR.0015	000001924	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA/No Estado do Pará/(META : 10 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	29.550.000	25.685.280	75.000.000	0	100.685.280
26.782.3006.10L1.0051	000001925	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	10.540.000	9.161.518	0	0	9.161.518
26.782.3006.10L3.0023	000001926	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE/No Estado do Ceará/(META : 3 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	13.930.000	12.108.153	20.000.000	0	32.108.153
26.782.3006.105S.0029	000001920	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA/No Estado da Bahia/(META : 9 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	51.340.000	44.625.459	20.000.000	0	64.625.459
26.782.3006.11VA.0051	000001931	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT/No Estado de Mato Grosso/(META : 2 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	14.420.000	12.534.068	16.000.000	0	28.534.068
26.782.3006.110I.0015	000001928	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-	10	100	4	90	2	0	39.570.000	33.394.807	0	0	33.394.807

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**											
3006 Transporte Terrestre e Trânsito									**4.408.260.975**	**4.457.201.425**	**1.793.551.432**	**189.929.460**	**6.060.823.397**
26.782.3006.110I.0015	000001928	230/PA/No Estado do Pará/(META : 6 Trecho construído/km)											
26.782.3006.110Q.0028	000001929	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE/No Estado de Sergipe/(META : 5 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	27.070.000	23.529.629	22.000.000	0	45.529.629
26.782.3006.12IW.0029	000001936	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA/No Estado da Bahia/(META : 11 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	1.150.000	1.999.595	500.000	0	2.499.595
			10	188	4	90	7	0	0	957.974	0	0	957.974
26.782.3006.12JL.0041	000001937	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR/No Estado do Paraná/(META : 1 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	8.340.671	7.249.829	10.000.000	0	17.249.829
26.782.3006.12KF.0042	000001938	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 5 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	28.380.000	27.677.200	20.000.000	0	47.677.200
			10	188	4	90	7	0	0	237.500	0	0	237.500
26.782.3006.12KG.5066	000001939	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS/No Município de Santa Maria - RS/(META : 1 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	20.829.198	18.105.035	5.000.000	0	23.105.035
26.782.3006.12KY.5314	000001940	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT/No Município de Cuiabá - MT/(META : 1 Contorno construído/km)	10	100	4	90	2	0	1.500.000	1.303.820	0	0	1.303.820
26.782.3006.1214.0043	000001932	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	16.849.018	14.645.405	0	0	14.645.405
26.782.3006.123S.5218	000001933	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS/No Município de Campo Grande - MS/(META : 1 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	4.080.000	3.546.392	0	0	3.546.392
26.782.3006.123U.0043	000001934	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	3.450.000	2.998.787	0	0	2.998.787
26.782.3006.1248.0013	000001935	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM/No Estado do Amazonas/(META : 4 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	31.700.000	27.554.090	5.000.000	0	32.554.090
26.782.3006.13XG.0031	000001943	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	13.320.000	11.577.933	0	0	11.577.933
26.782.3006.13X5.0638	000001941	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA/No Município de Imperatriz - MA/(META : 8 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	12.540.000	21.399.945	0	0	21.399.945
			10	188	4	90	7	0	0	957.973	0	0	957.973
26.782.3006.13X7.0029	000001942	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA/No Estado da Bahia/(META : 5 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	55.260.000	48.032.778	0	0	48.032.778
26.782.3006.13YE.0025	000001944	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB/No Estado da Paraíba/(META : 178 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	7.030.000	14.110.575	0	0	14.110.575
			10	188	4	90	7	0	0	20.000.000	500.000	0	20.500.000
26.782.3006.13YK.0016	000001945	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP/No Estado do Amapá/(META : 3 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	30.170.180	26.224.349	0	0	26.224.349

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**											
3006 Transporte Terrestre e Trânsito									**4.408.260.975**	**4.457.201.425**	**1.793.551.432**	**189.929.460**	**6.060.823.397**
26.782.3006.14LV.2143	000001948	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA/No Município de Juazeiro - BA/(META : 1 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	5.000.000	4.346.070	0	0	4.346.070
26.782.3006.14PC.0043	000001950	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	1.000.000	929.213	0	0	929.213
26.782.3006.14X0.0026	000001952	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	1.240.000	1.077.824	0	0	1.077.824
26.782.3006.1418.0016	000001946	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP/No Estado do Amapá/(META : 3 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	16.980.000	14.759.257	0	0	14.759.257
26.782.3006.1490.0015	000001947	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA/No Estado do Pará/(META : 5 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	11.885.656	10.331.181	15.000.000	0	25.331.181
26.782.3006.15K0.0052	000001953	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO/No Estado de Goiás/(META : 2 Contorno construído/km)	10	100	4	90	2	0	5.170.000	4.493.836	10.000.000	0	14.493.836
26.782.3006.2036.0001	000001912	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal/Nacional/(META : 1809 Ponto de controle mantido/unidade)	10	174	3	90	2	0	154.300.000	154.300.000	0	0	154.300.000
26.782.3006.219Z.0001	000032237	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Nacional/(META : 50 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	4	90	8	0	0	1.000.000	387.000.000	0	388.000.000
26.782.3006.219Z.0010	000001913	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Norte/(META : 15663 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	4	90	2	0	262.095.037	215.316.742	65.800.000	5.000.000	276.116.742
			10	111	4	90	2	0	96.939.260	90.077.341	0	0	90.077.341
			10	174	4	90	2	0	235.044.703	235.044.703	0	0	235.044.703
26.782.3006.219Z.0020	000001914	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Nordeste/(META : 21281 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	4	90	2	0	627.299.938	532.758.049	146.900.000	174.929.460	504.728.589
			10	111	4	90	2	0	235.390.062	218.727.801	169.929.460	0	388.657.261
26.782.3006.219Z.0021	000031903	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Maranhão/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	4	90	2	0	0	38.841.374	0	0	38.841.374
			10	111	4	90	2	0	0	46.158.626	0	0	46.158.626
			10	188	4	90	7	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.782.3006.219Z.0030	000001915	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Sudeste/(META : 8612 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	4	90	2	0	325.530.360	270.455.630	115.400.000	5.000.000	380.855.630
			10	111	4	90	2	0	120.401.640	111.878.919	0	0	111.878.919
26.782.3006.219Z.0033	000032246	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 50 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	4	90	2	0	0	1.000.000	59.000.000	0	60.000.000
26.782.3006.219Z.0040	000001916	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Sul/(META : 8767 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	4	90	2	0	409.236.540	355.714.234	103.900.000	0	459.614.234
			10	111	4	90	2	0	151.361.460	140.647.225	0	0	140.647.225
26.782.3006.219Z.0050	000001917	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Centro-Oeste/(META : 11578 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	4	90	2	0	337.706.030	281.038.896	100.000.000	5.000.000	376.038.896
			10	111	4	90	2	0	124.904.970	116.063.478	0	0	116.063.478
			10	100	4	90	8	0	0	1.000.000	40.000.000	0	41.000.000
26.782.3006.219Z.0054	000031909	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**											
3006 Transporte Terrestre e Trânsito									**4.408.260.975**	**4.457.201.425**	**1.793.551.432**	**189.929.460**	**6.060.823.397**
26.782.3006.219Z.0054	000031909	Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 5 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	4	90	2	0	0	1.000.000	4.000.000	0	5.000.000
			10	188	4	90	7	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
26.782.3006.219Z.7004	000031900	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/na BR 158/MT/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	4	90	2	0	0	1.000.000	839.080	0	1.839.080
			10	188	4	90	7	0	0	15.000.000	0	0	15.000.000
26.782.3006.219Z.7005	000031904	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Trecho Recife - Caruaru - na BR-232/PE/(META : 30 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	4	90	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	188	4	90	7	0	0	19.000.000	0	0	19.000.000
26.782.3006.219Z.7006	000031879	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Município de Garanhuns - na BR-424/PE/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
26.782.3006.2325.0001	000001918	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos/Nacional/(META : 61 Posto mantido/unidade)	10	174	3	90	2	0	15.200.000	15.200.000	0	0	15.200.000
26.782.3006.4482.0001	000001919	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito/Nacional/(META : 20000 Recurso julgado/unidade)	10	100	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
26.782.3006.5E15.0017	000001957	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO/No Estado do Tocantins/(META : 1 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	2.740.000	2.381.645	5.000.000	0	7.381.645
26.782.3006.7E79.0052	000001961	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO/No Estado de Goiás/(META : 13 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	31.240.000	28.154.252	0	0	28.154.252
			10	188	4	90	7	0	0	1.550.000	0	0	1.550.000
26.782.3006.7F51.0029	000001962	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA/No Estado da Bahia/(META : 5 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	16.450.000	14.298.572	0	0	14.298.572
26.782.3006.7G16.0031	000001963	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	1.810.000	1.573.276	10.000.000	0	11.573.276
26.782.3006.7I68.2797	000032256	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG/No Município de Manhuaçu - MG/(META : 50 Contorno construído/km)	10	100	4	90	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.782.3006.7I71.5545	000001964	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO/No Município de Jataí - GO/(META : 2 Contorno construído/km)	10	100	4	90	2	0	10.310.000	8.961.597	10.000.000	0	18.961.597
26.782.3006.7K23.0041	000001965	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR/No Estado do Paraná/(META : 1 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	3.415.581	2.968.871	0	0	2.968.871
26.782.3006.7L03.1048	000001966	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE/No Município de Fortaleza - CE/(META : 1 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	4.180.000	3.633.315	0	0	3.633.315
26.782.3006.7L04.0043	000001967	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 23 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	106.950.000	92.962.464	5.000.000	0	97.962.464
26.782.3006.7L92.0548	000001968	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO/No Município de Xambioá - TO/(META : 42 Obra executada/%)	10	100	4	90	2	0	22.930.000	19.931.082	15.000.000	0	34.931.082
			10	100	4	90	8	0	0	16.904.346	0	0	16.904.346
			10	111	4	90	8	0	0	3.095.654	0	0	3.095.654

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**											
3006 Transporte Terrestre e Trânsito									**4.408.260.975**	**4.457.201.425**	**1.793.551.432**	**189.929.460**	**6.060.823.397**
26.782.3006.7M88.0026	000001969	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	5.460.000	4.745.908	5.000.000	0	9.745.908
26.782.3006.7M91.0041	000001970	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR/No Estado do Paraná/(META : 1 Contorno construído/km)	10	100	4	90	2	0	1.460.000	1.269.052	0	0	1.269.052
26.782.3006.7M91.4219	000032251	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR/No Município de Maringá - PR/(META : 36 Contorno construído/km)	10	100	4	90	2	0	0	1.000.000	10.000.000	0	11.000.000
26.782.3006.7N22.0022	000001971	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI/No Estado do Piauí/(META : 105 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	15.350.000	13.342.437	0	0	13.342.437
			10	100	4	90	8	0	0	50.000.000	20.000.000	0	70.000.000
26.782.3006.7N85.0042	000001972	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 2 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	10.770.000	11.123.800	30.000.000	0	41.123.800
			10	188	4	90	7	0	0	437.500	0	0	437.500
26.782.3006.7P87.0111	000001973	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO/No Município de Ji-Paraná - RO/(META : 1 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	1.230.000	1.069.132	0	0	1.069.132
26.782.3006.7R82.0052	000001974	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO/No Estado de Goiás/(META : 12 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	5.460.000	5.745.908	5.000.000	0	10.745.908
			10	188	4	90	7	0	0	550.000	0	0	550.000
26.782.3006.7S51.3265	000001975	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES/No Município de Serra - ES/(META : 5 Contorno construído/km)	10	100	4	90	2	0	30.930.000	26.884.795	0	0	26.884.795
			10	188	4	90	7	0	0	40.000.000	0	0	40.000.000
26.782.3006.7S57.0054	000001976	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 24 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	28.020.000	25.355.382	10.000.000	0	35.355.382
			10	188	4	90	7	0	0	50.000.000	0	0	50.000.000
			10	100	4	90	8	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.782.3006.7S61.0015	000001977	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA/No Estado do Pará/(META : 9 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	2.870.000	2.494.644	0	0	2.494.644
26.782.3006.7S62.0015	000001978	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA/No Estado do Pará/(META : 2 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	8.210.000	7.136.247	5.000.000	0	12.136.247
26.782.3006.7S73.0035	000001979	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP/No Estado de São Paulo/(META : 1 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	10.770.000	9.361.436	0	0	9.361.436
26.782.3006.7S75.0024	000001980	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 5 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	22.990.000	20.983.234	15.000.000	0	35.983.234
			10	188	4	90	7	0	0	14.191.594	0	0	14.191.594
26.782.3006.7S80.0051	000001981	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT/No Estado de Mato Grosso/(META : 2 Contorno construído/km)	10	100	4	90	2	0	10.620.000	9.231.054	5.000.000	0	14.231.054
26.782.3006.7S97.0154	000001982	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC/No Município de Brasiléia - AC/(META : 1 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	2.570.000	2.233.879	0	0	2.233.879
26.782.3006.7T98.0025	000001983	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB/No Estado da Paraíba/(META : 2 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	22.480.000	19.539.935	5.000.000	0	24.539.935

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**											
3006 Transporte Terrestre e Trânsito									**4.408.260.975**	**4.457.201.425**	**1.793.551.432**	**189.929.460**	**6.060.823.397**
26.782.3006.7U06.0032	000001984	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES/No Estado do Espírito Santo/(META : 3 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	12.620.000	10.969.483	0	0	10.969.483
			10	188	4	90	7	0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
26.782.3006.7U07.0027	000001985	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL/No Estado de Alagoas/(META : 4 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	10.460.000	9.091.979	0	0	9.091.979
26.782.3006.7U22.0041	000001986	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR/No Estado do Paraná/(META : 1 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	10.300.671	8.953.489	0	0	8.953.489
26.782.3006.7V00.0021	000001987	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA/No Estado do Maranhão/(META : 3 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	12.770.000	11.099.864	0	0	11.099.864
26.782.3006.7V19.0029	000001988	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA/No Estado da Bahia/(META : 1 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	5.000.000	4.346.070	15.000.000	0	19.346.070
26.782.3006.7V25.0041	000001989	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva – na BR-376/PR/No Estado do Paraná/(META : 1 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	1.500.000	1.303.820	0	0	1.303.820
26.782.3006.7V83.0012	000001990	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC/No Estado do Acre/(META : 11 Obra executada/%)	10	100	4	90	2	0	1.000.000	1.929.213	0	0	1.929.213
			10	188	4	90	7	0	0	12.000.000	0	0	12.000.000
26.782.3006.7W07.0015	000001991	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA/No Estado do Pará/(META : 1 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	8.680.000	7.544.778	10.000.000	0	17.544.778
26.782.3006.7W67.0024	000001992	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 25 Obra executada/%)	10	100	4	90	2	0	11.220.000	9.752.582	0	0	9.752.582
26.782.3006.7W84.0021	000001993	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA/No Estado do Maranhão/(META : 7 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	22.760.000	28.283.314	0	0	28.283.314
			10	188	4	90	7	0	0	957.973	0	0	957.973
26.782.3006.7W95.0022	000001994	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI/No Estado do Piauí/(META : 4 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	19.460.000	16.914.908	0	0	16.914.908
26.782.3006.7XA3.0011	000002001	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO/No Estado de Rondônia/(META : 1 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	2.120.000	1.842.732	0	0	1.842.732
26.782.3006.7XF8.0031	000002002	Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	1.150.000	999.595	0	0	999.595
26.782.3006.7XG6.0054	000002003	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 11 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	1.400.000	1.216.899	0	0	1.216.899
			10	100	4	90	8	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.782.3006.7XI6.0043	000002004	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Trecho	10	100	4	90	2	0	23.760.000	20.652.529	10.000.000	0	30.652.529

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**											
3006 Transporte Terrestre e Trânsito									**4.408.260.975**	**4.457.201.425**	**1.793.551.432**	**189.929.460**	**6.060.823.397**
26.782.3006.7XI6.0043	000002004	adequado/km)											
26.782.3006.7XI7.0043	000031894	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 68 Trecho adequado/km)	10	188	4	90	7	0	0	5.600.000	0	0	5.600.000
26.782.3006.7XI8.0043	000002005	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 16 Obra executada/%)	10	100	4	90	2	0	1.460.000	1.269.052	0	0	1.269.052
			10	188	4	90	7	0	0	2.700.000	0	0	2.700.000
26.782.3006.7XJ0.0031	000032258	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 60 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	0	1.000.000	9.000.000	0	10.000.000
26.782.3006.7XJ4.0029	000002006	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA/No Estado da Bahia/(META : 1 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	1.080.000	938.750	0	0	938.750
26.782.3006.7XJ5.0042	000002007	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 2 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	5.080.000	16.376.108	20.000.000	0	36.376.108
			10	111	4	90	2	0	0	4.399.092	0	0	4.399.092
			10	188	4	90	7	0	0	437.500	0	0	437.500
26.782.3006.7XJ7.2056	000032262	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-116/BA/No Município de Feira de Santana - BA/(META : 3 Contorno construído/km)	10	100	4	90	2	0	0	1.000.000	1.000.000	0	2.000.000
			10	188	4	90	7	0	0	957.973	0	0	957.973
26.782.3006.7XJ9.0021	000031905	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA/No Estado do Maranhão/(META : 1 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	188	4	90	7	0	0	957.973	0	0	957.973
26.782.3006.7XM0.2056	000002008	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA/No Município de Feira de Santana - BA/(META : 1 Contorno construído/km)	10	100	4	90	2	0	1.080.000	938.750	5.000.000	0	5.938.750
26.782.3006.7XM1.0029	000032264	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-407 (Iramaia) - Entroncamento BA-026(A) - na BR-330/BA/No Estado da Bahia/(META : 50 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.782.3006.7XM3.0052	000002009	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO/No Estado de Goiás/(META : 13 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	1.580.000	2.373.358	0	0	2.373.358
			10	188	4	90	7	0	0	2.353.696	0	0	2.353.696
26.782.3006.7XM5.0022	000002010	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI/No Estado do Piauí/(META : 10 Obra executada/% de execução)	10	100	4	90	2	0	3.460.000	3.007.479	0	0	3.007.479
26.782.3006.7XM7.0011	000031893	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Velho - Vilhena - na BR-364/RO/No Estado de Rondônia/(META : 800 Trecho construído/km)	10	188	4	90	7	0	0	9.500.000	0	0	9.500.000
26.782.3006.7XM9.0029	000032245	Adequação de Trecho Rodoviário - Alagoinha - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA/No Estado da Bahia/(META : 30 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	0	1.000.000	1.000.000	0	2.000.000
26.782.3006.7XN3.0040	000032242	Adequação de Trecho Rodoviário - Guaíra (PR) - Itapiranga (SC) - na BR-163/PR/SC/Na Região Sul/(META : 20 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	8	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.782.3006.7XS4.0011	000031889	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO/No Estado de Rondônia/(META : 1 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	0	0	891.446	0	891.446
			10	188	4	90	7	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
26.782.3006.7XS5.0103	000031891	Construção de Contorno Rodoviário em Cacoal - na BR-364/RO/No	10	100	4	90	2	0	0	0	891.446	0	891.446

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**											
3006 Transporte Terrestre e Trânsito									**4.408.260.975**	**4.457.201.425**	**1.793.551.432**	**189.929.460**	**6.060.823.397**
26.782.3006.7XS5.0103	000031891	Município de Cacoal - RO/(META : 12 Contorno construído/km)	10	188	4	90	7	0	0	15.000.000	0	0	15.000.000
26.782.3006.7XS6.1608	000031907	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE/No Município de Caruaru - PE/(META : 1 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	188	4	90	7	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
26.782.3006.7XS7.4071	000032248	Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - na BR-272/PR/No Município de Campo Mourão - PR/(META : 10 Contorno construído/km)	10	100	4	90	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.782.3006.7XS8.0042	000032239	Adequação de Trecho Rodoviário - Jaraguá do Sul - Porto União - na BR-280/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 230 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	8	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
26.782.3006.7XS9.0042	000032263	Construção de Trecho Rodoviário - Km 408 - Km 413 - na BR-101/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 5 Trecho construído/km)	10	100	4	90	8	0	0	5.000.000	15.000.000	0	20.000.000
26.782.3006.7XT1.0053	000031862	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF/No Distrito Federal/(META : 5 Trecho adequado/km)	10	188	4	90	7	0	0	19.352.174	0	0	19.352.174
26.782.3006.7XT2.0031	000032259	Adequação de Trecho Rodoviário - Perdões - Paracatu - na BR-354/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.782.3006.7X34.5275	000001995	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS/No Município de Três Lagoas - MS/(META : 3 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	3.530.000	23.068.324	0	0	23.068.324
			10	188	4	90	7	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.782.3006.7X42.1689	000001996	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE/No Município de Petrolina - PE/(META : 7 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	4.230.000	3.676.775	5.000.000	0	8.676.775
			10	188	4	90	6	0	0	6.319.665	0	0	6.319.665
			10	188	4	90	7	0	0	10.184.000	0	0	10.184.000
26.782.3006.7X64.0011	000001997	Construção de Pontes na BR-425/RO/No Estado de Rondônia/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	1.290.000	1.121.285	0	0	1.121.285
26.782.3006.7X75.0022	000001998	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI/No Estado do Piauí/(META : 4 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	10.370.000	9.013.750	10.000.000	0	19.013.750
26.782.3006.7X78.0043	000001999	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	14.730.000	12.803.525	0	0	12.803.525
26.782.3006.7X96.0043	000002000	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 31 Obra executada/%)	10	100	4	90	2	0	2.270.000	1.973.115	0	0	1.973.115
			10	188	4	90	7	0	0	9.173.920	0	0	9.173.920
26.782.3006.7242.0014	000001958	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR/No Estado de Roraima/(META : 2 Trecho construído/km)	10	100	4	90	2	0	11.140.000	9.683.045	10.000.000	0	19.683.045
26.782.3006.7530.0042	000001959	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 23 Trecho adequado/km)	10	100	4	90	2	0	84.880.000	80.787.200	0	0	80.787.200
			10	188	4	90	7	0	0	237.500	0	0	237.500
			10	100	4	90	8	0	0	1.000.000	20.000.000	0	21.000.000
26.782.3006.7624.0027	000001960	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na	10	100	4	90	2	0	40.480.000	35.185.792	20.000.000	0	55.185.792

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**											
3006 Transporte Terrestre e Trânsito									**4.408.260.975**	**4.457.201.425**	**1.793.551.432**	**189.929.460**	**6.060.823.397**
26.782.3006.7624.0027	000001960	BR-101/AL/No Estado de Alagoas/(META : 5 Trecho adequado/km)											
26.783.3006.10MK.0020	000001927	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232/Na Região Nordeste/(META : 6 Unidade cadastrada/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	1.000.000	929.213	0	0	929.213
26.783.3006.11H1.3281	000001930	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ/No Município de Barra Mansa - RJ/(META : 19 Obra executada/%)	10	100	4	90	2	0	20.000.000	17.384.284	0	0	17.384.284
26.783.3006.14MM.0001	000001949	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária/Nacional/(META : 103 Área recuperada/%)	10	100	4	90	2	0	1.000.000	929.213	0	0	929.213
			10	100	4	90	8	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.783.3006.14TL.2762	000001951	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG/No Município de Juiz de Fora - MG/(META : 9 Obra executada/%)	10	100	4	90	2	0	12.500.000	10.865.177	0	0	10.865.177
26.783.3006.15SP.2279	000001954	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA/No Município de São Félix - BA/(META : 29 Área recuperada/%)	10	100	4	90	2	0	1.000.000	929.213	0	0	929.213
TOTAL DA UO:									**6.320.224.161**	**6.317.569.878**	**1.801.200.225**	**251.160.732**	**7.867.609.371**
Unidade Orçamentária:	**39253**	**Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**84.360.794**	**79.381.116**	**0**	**2.331.000**	**77.050.116**
26.121.0032.20UC.0001	000002014	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 7 Estudo realizado/unidade)	10	100	3	90	2	0	5.511.000	5.180.340	0	0	5.180.340
			10	100	4	90	2	0	28.201.087	24.512.785	0	0	24.512.785
			10	150	4	90	2	0	701.321	701.321	0	0	701.321
			10	180	4	90	2	0	443.544	443.544	0	0	443.544
26.122.0032.20TP.0053	000002013	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	31.825.642	31.825.642	0	0	31.825.642
26.122.0032.2000.0001	000002011	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	15.540.000	14.607.600	0	2.331.000	12.276.600
			10	100	3	91	2	0	60.000	60.000	0	0	60.000
			10	100	4	90	2	0	400.000	371.684	0	0	371.684
26.301.0032.2004.0053	000002012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	376.457	376.457	0	0	376.457
26.301.0032.212B.0053	000002015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	1.301.743	1.301.743	0	0	1.301.743
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**350.000**	**350.000**	**0**	**0**	**350.000**
28.846.0901.0022.0053	000002016	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	175.000	175.000	0	0	175.000
			10	100	3	90	1	0	175.000	175.000	0	0	175.000
TOTAL DA UO:									**84.710.794**	**79.731.116**	**0**	**2.331.000**	**77.400.116**
Unidade Orçamentária:	**39254**	**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**475.429.875**	**475.429.875**	**0**	**13.295.419**	**462.134.456**
09.272.0032.0181.0001	000002023	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**475.429.875**	**475.429.875**	**0**	**13.295.419**	**462.134.456**
09.272.0032.0181.0001	000002023	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	26.000.000	26.000.000	0	0	26.000.000
26.122.0032.20TP.0001	000002019	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	295.411.520	295.411.520	0	2.954.115	292.457.405
			10	150	1	90	1	0	364.341	364.341	0	0	364.341
			10	180	1	90	1	0	9.161.505	9.161.505	0	0	9.161.505
26.122.0032.2000.0001	000002017	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	174	3	90	2	0	1.078.816	1.078.816	0	0	1.078.816
			10	176	3	90	2	0	2.940.000	2.940.000	0	0	2.940.000
			10	180	3	90	2	0	68.942.025	68.942.025	0	10.341.304	58.600.721
26.122.0032.216H.0001	000002022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 9 Agente público beneficiado/unidade)	10	174	3	90	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
26.301.0032.2004.0001	000002018	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	2.793.034	2.793.034	0	0	2.793.034
26.301.0032.212B.0001	000002020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	9.275.752	9.275.752	0	0	9.275.752
26.301.0032.212B.0002	000002021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	943.371	943.371	0	0	943.371
26.846.0032.09HB.0001	000002024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	57.919.511	57.919.511	0	0	57.919.511
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**1.594.383**	**1.594.383**	**0**	**0**	**1.594.383**
28.846.0901.0005.0001	000002025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	1.460.648	1.460.648	0	0	1.460.648
			10	100	3	90	1	0	133.735	133.735	0	0	133.735
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0999 Reserva de Contingência									**166.970.018**	**166.970.018**	**10.341.304**	**0**	**177.311.322**
99.999.0999.0Z00.6497	000002027	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	174	9	99	0	0	22.585.862	22.585.862	0	0	22.585.862
			10	176	9	99	0	0	144.384.156	144.384.156	0	0	144.384.156
			10	180	9	99	0	0	0	0	10.341.304	0	10.341.304
3004 Aviação Civil									**56.046.417**	**56.046.417**	**0**	**0**	**56.046.417**
26.125.3004.2912.0001	000002028	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil/Nacional/(META : 125932 Fiscalização realizada/unidade)	10	180	3	80	2	0	450.000	450.000	0	0	450.000
			10	174	3	90	2	0	27.191.213	27.191.213	0	0	27.191.213
			10	180	3	90	2	0	17.600.122	17.600.122	0	0	17.600.122
			10	180	4	90	2	0	10.805.082	10.805.082	0	0	10.805.082
TOTAL DA UO:									**700.041.693**	**700.041.693**	**10.341.304**	**13.295.419**	**697.087.578**
Unidade Orçamentária:		**39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39901**	**Fundo da Marinha Mercante - FMM**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**8.888.955**	**8.888.955**	**0**	**0**	**8.888.955**
26.122.0032.2000.0001	000002029	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	180	3	90	2	0	3.706.955	3.706.955	0	0	3.706.955
			10	180	3	91	2	0	22.000	22.000	0	0	22.000
			10	180	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
26.661.0032.09FC.0001	000002031	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004/Nacional/(META : - -/-)	10	180	3	90	2	0	30.000	30.000	0	0	30.000
26.661.0032.09JF.0001	000002032	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)/Nacional/(META : - -/-)	10	180	3	90	2	0	30.000	30.000	0	0	30.000
26.784.0032.0095.0001	000002030	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação/Nacional/(META : - -/-)	10	180	3	90	1	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
0999 Reserva de Contingência									**1.446**	**1.446**	**0**	**0**	**1.446**
99.999.0999.0Z00.6497	000002033	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	150	9	99	0	0	1.446	1.446	0	0	1.446
TOTAL DA UO:									**8.890.401**	**8.890.401**	**0**	**0**	**8.890.401**
Unidade Orçamentária:	**39902**	**Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**7.100.000**	**7.100.000**	**0**	**0**	**7.100.000**
26.121.0032.20UC.0001	000002035	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	10	180	3	90	2	0	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
26.122.0032.2000.0001	000002034	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	180	3	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**2.000.000**	**2.000.000**	**0**	**0**	**2.000.000**
28.846.0909.00TW.1304	000002036	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN/No Município de São Gonçalo do Amarante - RN/(META : - -/-)	10	129	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
28.846.0909.00TX.0013	000002037	Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP para Aeroportos da Região Amazônica/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	129	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
0999 Reserva de Contingência									**3.538.498.449**	**3.538.498.449**	**0**	**0**	**3.538.498.449**
99.999.0999.0Z00.6497	000002038	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	129	9	99	0	0	2.456.383.614	2.456.383.614	0	0	2.456.383.614
			10	180	9	99	0	0	1.082.114.835	1.082.114.835	0	0	1.082.114.835
3004 Aviação Civil									**109.103.801**	**151.240.667**	**3.590.617**	**0**	**154.831.284**
26.122.3004.210F.0001	000002040	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)/Nacional/(META : 16 Iniciativa apoiada/unidade)	10	180	3	90	2	0	8.203.801	8.203.801	0	0	8.203.801
26.128.3004.20SW.0001	000002039	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil/Nacional/(META : 300 Profissional capacitado/unidade)	10	180	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.781.3004.14UB.0031	000031858	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de	10	188	4	90	6	0	0	250.000	0	0	250.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	39902	**Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**						
3004 Aviação Civil				**109.103.801**	**151.240.667**	**3.590.617**	**0**	**154.831.284**
26.781.3004.14UB.0031	000031858	Interesse Regional/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Aeroporto adequado/unidade)						
26.781.3004.14UB.0043	000031859	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 5 Aeroporto adequado/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
26.781.3004.14UB.0195	000002041	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Eirunepé - AM/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	10 180 3 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 180 4 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
26.781.3004.14UB.0197	000002042	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Fonte Boa - AM/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	10 180 4 90 2 0	350.000	350.000	0	0	350.000
26.781.3004.14UB.0202	000002043	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Itacoatiara - AM/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	10 180 4 90 2 0	350.000	350.000	0	0	350.000
26.781.3004.14UB.0214	000002044	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Maués - AM/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	10 180 4 90 2 0	350.000	350.000	0	0	350.000
26.781.3004.14UB.0225	000002045	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	10 180 3 90 2 0	600.000	600.000	0	0	600.000
			10 180 4 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
26.781.3004.14UB.0404	000002046	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Oiapoque - AP/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	10 180 4 90 2 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
26.781.3004.14UB.0421	000002047	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Araguaína - TO/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	10 180 4 90 2 0	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000
26.781.3004.14UB.0795	000002048	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Bom Jesus - PI/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	10 180 4 90 2 0	3.932.948	3.932.948	0	0	3.932.948
26.781.3004.14UB.1476	000031908	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Patos - PB/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	10 100 4 30 2 0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
			10 188 4 30 7 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.781.3004.14UB.1624	000031906	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Distrito Estadual de Fernando de Noronha - PE/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	10 100 4 90 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 188 4 90 7 0	0	18.828.893	0	0	18.828.893
26.781.3004.14UB.1721	000002049	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Serra Talhada - PE/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	10 180 4 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
26.781.3004.14UB.1964	000002050	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Barreiras - BA/(META : 2 Aeroporto adequado/unidade)	10 100 4 90 2 0	0	1.000.000	500.000	0	1.500.000
			10 180 4 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39902**	**Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**											
3004 Aviação Civil									**109.103.801**	**151.240.667**	**3.590.617**	**0**	**154.831.284**
26.781.3004.14UB.1964	000002050	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Barreiras - BA/(META : 2 Aeroporto adequado/unidade)	10	188	4	90	7	0	0	957.973	0	0	957.973
26.781.3004.14UB.2313	000031860	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Teixeira de Freitas - BA/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	600.000	0	0	600.000
26.781.3004.14UB.2589	000002051	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Divinópolis - MG/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	10	180	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
26.781.3004.14UB.2657	000002052	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Governador Valadares - MG/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	10	180	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
26.781.3004.14UB.2892	000002053	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Paracatu - MG/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	10	180	4	90	2	0	1.167.052	1.167.052	0	0	1.167.052
26.781.3004.14UB.3577	000002054	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Guarujá - SP/(META : 21 Aeroporto adequado/unidade)	10	100	4	90	2	0	0	0	1.617.726	0	1.617.726
			10	180	4	90	2	0	450.000	450.000	0	0	450.000
			10	188	4	90	7	0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
26.781.3004.14UB.4285	000002055	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Ponta Grossa - PR/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	10	180	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
26.781.3004.14UB.4458	000002056	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Caçador - SC/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	10	180	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
26.781.3004.14UB.4545	000002057	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Joaçaba - SC/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	10	180	4	90	2	0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
26.781.3004.14UB.5007	000002058	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Passo Fundo - RS/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	10	180	4	90	2	0	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
26.781.3004.14UB.5066	000002059	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Santa Maria - RS/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	10	180	4	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
26.781.3004.14UB.5083	000002060	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de São Borja - RS/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	10	180	4	90	2	0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
26.781.3004.14UB.5230	000002061	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Dourados - MS/(META : 2 Aeroporto adequado/unidade)	10	100	4	90	2	0	0	1.000.000	1.472.891	0	2.472.891
			10	180	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
			10	188	4	90	7	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39902**	**Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**											
3004 Aviação Civil									**109.103.801**	**151.240.667**	**3.590.617**	**0**	**154.831.284**
26.781.3004.14UB.5296	000002062	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Cáceres - MT/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	10	180	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
26.781.3004.14UB.5404	000002063	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Tangará da Serra - MT/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	10	180	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.781.3004.14UB.7002	000031888	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Guarujá - SP/(META : null Aeroporto adequado/unidade)	10	188	4	90	7	0	0	10.000.000	-10.000.000	0	0
26.781.3004.15UW.4219	000002064	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR/No Município de Maringá - PR/(META : 1 Aeroporto ampliado/unidade)	10	180	4	90	2	0	11.800.000	11.800.000	0	0	11.800.000
26.781.3004.15UX.0193	000002065	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM/No Município de Coari - AM/(META : 1 Aeroporto ampliado/unidade)	10	180	3	90	2	0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
			10	180	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
26.781.3004.15UZ.1624	000002066	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE/No Distrito Estadual de Fernando de Noronha - PE/(META : 1 Aeroporto reformado/unidade)	10	180	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
26.781.3004.15V1.0001	000002067	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea/Nacional/(META : 3 Equipamento instalado/unidade)	10	180	4	90	2	0	6.500.000	6.500.000	0	0	6.500.000
26.781.3004.15V2.0552	000002068	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA/No Município de Alcântara - MA/(META : 1 Aeroporto ampliado/unidade)	10	180	4	90	2	0	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
TOTAL DA UO:									**3.656.702.250**	**3.698.839.116**	**3.590.617**	**0**	**3.702.429.733**
Unidade Orçamentária:	**39905**	**Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**15.760.000**	**15.760.000**	**0**	**0**	**15.760.000**
26.122.0032.2000.0001	000002069	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	90	2	0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
26.131.0032.4641.0001	000002071	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	174	3	90	2	0	10.760.000	10.760.000	0	0	10.760.000
26.571.0032.212H.0001	000002070	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	174	3	50	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
0999 Reserva de Contingência									**567.972.336**	**567.972.336**	**0**	**0**	**567.972.336**
99.999.0999.0Z00.6497	000002072	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	150	9	99	0	0	34.937.758	34.937.758	0	0	34.937.758
			10	174	9	99	0	0	361.848.240	361.848.240	0	0	361.848.240
			10	180	9	99	0	0	171.186.338	171.186.338	0	0	171.186.338
3006 Transporte Terrestre e Trânsito									**61.500.000**	**61.500.000**	**0**	**0**	**61.500.000**
26.126.3006.218T.0001	000002074	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : - -/-)	10	174	3	90	2	0	60.000.000	60.000.000	0	0	60.000.000
26.452.3006.20YZ.0001	000002073	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito/Nacional/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10	174	3	90	2	0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39905**	**Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**						
TOTAL DA UO:				**645.232.336**	**645.232.336**	**0**	**0**	**645.232.336**
Unidade Orçamentária:	**40101**	**Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**3.038.290.316**	**3.032.195.214**	**88.100.000**	**27.628.208**	**3.092.667.006**
04.122.0032.2000.0001	000002075	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 100 3 90 2 0	52.349.860	49.208.869	52.650.000	7.852.479	94.006.390
			10 100 3 91 2 0	567.326	567.326	0	0	567.326
			10 188 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
04.122.0032.21AX.0001	000002080	Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho/Nacional/(META : 4770990 Ação realizada/unidade)	10 100 3 90 2 0	52.000.926	48.880.871	0	0	48.880.871
			10 100 4 90 2 0	2.234.280	2.100.224	0	0	2.100.224
04.122.0032.216H.0001	000002079	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 11 Agente público beneficiado/unidade)	10 100 3 90 2 0	369.000	369.000	0	0	369.000
09.272.0032.0181.0001	000002083	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 151 1 90 1 0	315.361.000	315.361.000	0	0	315.361.000
11.122.0032.20TP.0001	000002077	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 0	1.684.849.746	1.684.849.746	35.450.000	16.848.497	1.703.451.249
			10 136 1 90 1 0	292.723.174	292.723.174	0	2.927.232	289.795.942
11.122.0032.21BW.0001	000002081	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União/Nacional/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 0	68.625.444	68.625.444	0	0	68.625.444
11.122.0032.21BX.0001	000002082	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União/Nacional/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 0	74.358.048	74.358.048	0	0	74.358.048
11.301.0032.2004.0001	000002076	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 151 3 90 1 0	36.761.512	36.761.512	0	0	36.761.512
11.301.0032.212B.0001	000002078	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 100 3 90 1 0	60.990.000	60.990.000	0	0	60.990.000
11.846.0032.09HB.0001	000002084	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 100 1 91 0 0	397.100.000	397.100.000	0	0	397.100.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**843.437.794**	**843.437.794**	**0**	**0**	**843.437.794**
28.846.0901.00N2.0001	000002085	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400/Nacional/(META : - -/-)	20 151 3 90 1 0	843.437.794	843.437.794	0	0	843.437.794
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.854.000**	**1.854.000**	**0**	**0**	**1.854.000**
28.846.0909.00OM.0001	000002086	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)	10 100 3 90 1 0	1.853.000	1.853.000	0	0	1.853.000
28.846.0909.00S6.0001	000002087	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20 151 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**700.000**	**700.000**	**0**	**0**	**700.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000002088	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 100 3 80 2 0	700.000	700.000	0	0	700.000
0999 Reserva de Contingência				**0**	**0**	**2.927.232**	**0**	**2.927.232**
99.999.0999.0Z00.6497	000032407	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos	10 136 9 99 0 0	0	0	2.927.232	0	2.927.232

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**40101**	**Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta**						
0999 Reserva de Contingência				**0**	**0**	**2.927.232**	**0**	**2.927.232**
99.999.0999.0Z00.6497	000032407	provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)						
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno				**126.794.000**	**121.970.345**	**60.540.000**	**0**	**182.510.345**
11.125.2213.20YU.0001	000002089	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho/Nacional/(META : 228760 Fiscalização realizada/unidade)	10 136 3 90 2 0	26.196.410	26.196.410	0	0	26.196.410
			10 188 3 90 6 0	0	350.000	0	0	350.000
			10 100 3 90 8 0	0	250.000	2.500.000	0	2.750.000
			10 136 4 90 2 0	4.220.000	4.220.000	0	0	4.220.000
			10 100 4 90 8 0	0	250.000	2.500.000	0	2.750.000
11.126.2213.21AZ.0001	000002091	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial/Nacional/(META : 4 Sistema mantido/unidade)	10 100 3 90 2 0	91.227.590	85.753.935	55.540.000	0	141.293.935
			10 100 3 90 8 0	0	50.000	0	0	50.000
			10 100 4 90 2 0	5.000.000	4.700.000	0	0	4.700.000
			10 100 4 90 8 0	0	50.000	0	0	50.000
11.128.2213.20YV.0001	000002090	Democratização das Relações de Trabalho/Nacional/(META : 31577 Ator social alcançado/unidade)	10 136 3 90 2 0	150.000	150.000	0	0	150.000
2214 Nova Previdência				**8.270.794**	**7.792.547**	**0**	**0**	**7.792.547**
09.271.2214.2591.0001	000002092	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários/Nacional/(META : 887413 Processo concluído/unidade)	20 151 3 90 2 0	7.970.794	7.492.547	0	0	7.492.547
			20 151 4 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:				**4.019.346.904**	**4.007.949.900**	**151.567.232**	**27.628.208**	**4.131.888.924**
Unidade Orçamentária:	**40201**	**Instituto Nacional do Seguro Social**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**9.695.249.781**	**9.695.249.781**	**843.220.000**	**108.483.390**	**10.429.986.391**
09.122.0032.20TP.0001	000002095	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 150 1 90 1 0	1.500.000.000	1.500.000.000	0	0	1.500.000.000
			20 153 1 90 1 0	1.270.564.846	1.270.564.846	133.380.000	0	1.403.944.846
09.122.0032.2000.0001	000002093	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20 150 3 90 2 0	708.540.000	708.540.000	0	106.281.000	602.259.000
			20 153 3 90 2 0	0	0	709.840.000	0	709.840.000
			20 150 3 91 2 0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
			20 150 4 90 2 0	14.682.602	14.682.602	0	2.202.390	12.480.212
			20 180 4 90 2 0	3.317.398	3.317.398	0	0	3.317.398
09.122.0032.216H.0001	000002097	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	20 150 3 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
09.272.0032.0181.0001	000002098	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 150 1 90 1 0	2.500.000.000	2.500.000.000	0	0	2.500.000.000
			20 153 1 90 1 0	2.814.400.000	2.814.400.000	0	0	2.814.400.000
09.301.0032.2004.0001	000002094	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 153 3 90 1 0	112.567.852	112.567.852	0	0	112.567.852
09.301.0032.212B.0001	000002096	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	20 153 3 90 1 0	175.983.345	175.983.345	0	0	175.983.345

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**40201**	**Instituto Nacional do Seguro Social**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**9.695.249.781**	**9.695.249.781**	**843.220.000**	**108.483.390**	**10.429.986.391**
09.301.0032.212B.0001	000002096	seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)											
09.846.0032.09HB.0001	000002099	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	20	153	1	91	0	0	584.893.738	584.893.738	0	0	584.893.738
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**1.366.453.096**	**1.366.453.096**	**0**	**0**	**1.366.453.096**
28.846.0901.0005.0001	000002100	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	20	150	1	90	1	0	575.908.957	575.908.957	0	0	575.908.957
			20	153	1	90	1	0	584.584.836	584.584.836	0	0	584.584.836
			20	153	3	90	1	0	205.959.303	205.959.303	0	0	205.959.303
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.360.300.000**	**1.360.300.000**	**0**	**0**	**1.360.300.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002101	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	153	1	90	1	0	501.800.000	501.800.000	0	0	501.800.000
28.846.0909.0536.0001	000002102	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	153	1	90	1	0	318.500.000	318.500.000	0	0	318.500.000
			20	153	3	90	1	0	540.000.000	540.000.000	0	0	540.000.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**460.000**	**460.000**	**0**	**0**	**460.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000002103	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	20	150	3	80	2	0	460.000	460.000	0	0	460.000
0999 Reserva de Contingência									**0**	**0**	**108.483.390**	**0**	**108.483.390**
99.999.0999.0Z00.6497	000032400	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	20	150	9	99	0	0	0	0	108.483.390	0	108.483.390
2214 Nova Previdência									**662.700.000**	**662.700.000**	**278.190.000**	**0**	**940.890.000**
09.092.2214.2294.0001	000002105	Defesa Judicial da Previdência Social Básica/Nacional/(META : 6000000 Peça processual produzida/unidade)	20	150	3	90	2	0	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
09.124.2214.2562.0001	000002106	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos/Nacional/(META : 5525 Auditoria realizada/unidade)	20	150	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
09.126.2214.2292.0001	000002104	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários/Nacional/(META : 436800 Benefício processado/milhar)	20	150	3	90	2	0	420.100.000	420.100.000	0	0	420.100.000
			20	153	3	90	2	0	0	0	180.650.000	0	180.650.000
			20	150	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
09.271.2214.2591.0001	000002108	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários/Nacional/(META : 15720000 Processo concluído/unidade)	20	150	3	90	2	0	46.600.000	46.600.000	0	0	46.600.000
			20	153	3	90	2	0	0	0	3.400.000	0	3.400.000
09.665.2214.2563.0001	000002107	Gestão da Melhoria Contínua/Nacional/(META : 2000 Unidade avaliada/unidade)	20	150	3	90	2	0	153.000.000	153.000.000	0	0	153.000.000
			20	153	3	90	2	0	0	0	94.140.000	0	94.140.000
TOTAL DA UO:									**13.085.162.877**	**13.085.162.877**	**1.229.893.390**	**108.483.390**	**14.206.572.877**
Unidade Orçamentária:	**40203**	**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**102.393.347**	**101.770.086**	**0**	**1.558.153**	**100.211.933**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**102.393.347**	**101.770.086**	**0**	**1.558.153**	**100.211.933**
09.272.0032.0181.0001	000002114	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	44.591.339	44.591.339	0	0	44.591.339
11.122.0032.20TP.0001	000002111	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	34.707.700	34.707.700	0	0	34.707.700
11.122.0032.2000.0035	000002109	Administração da Unidade/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	10.387.685	9.764.424	0	1.558.153	8.206.271
			10	180	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	100	3	91	2	0	700.000	700.000	0	0	700.000
			10	100	4	90	2	0	120.000	120.000	0	0	120.000
11.122.0032.216H.0001	000002113	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
11.301.0032.2004.0001	000002110	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	508.910	508.910	0	0	508.910
11.301.0032.212B.0001	000002112	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	1.441.872	1.441.872	0	0	1.441.872
11.846.0032.09HB.0001	000002115	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	7.835.841	7.835.841	0	0	7.835.841
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**1.438.676**	**1.438.676**	**0**	**0**	**1.438.676**
28.846.0901.0005.0001	000002116	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	1.397.629	1.397.629	0	0	1.397.629
			10	100	3	90	1	0	41.047	41.047	0	0	41.047
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002117	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno									**2.692.315**	**2.600.816**	**0**	**0**	**2.600.816**
11.571.2213.20YW.0001	000002118	Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo/Nacional/(META : 30 Relatório técnico emitido/unidade)	10	100	3	90	2	0	651.583	651.583	0	0	651.583
			10	150	3	90	2	0	30.742	30.742	0	0	30.742
			10	180	3	90	2	0	484.992	484.992	0	0	484.992
			10	100	4	90	2	0	1.524.998	1.433.499	0	0	1.433.499
TOTAL DA UO:									**106.525.338**	**105.810.578**	**0**	**1.558.153**	**104.252.425**
Unidade Orçamentária:		**40206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**36.290.472**	**36.290.472**	**0**	**1.431.973**	**34.858.499**
09.122.0032.20TP.0001	000002121	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	20.491.706	20.491.706	0	0	20.491.706
09.122.0032.2000.0001	000002119	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20	174	3	90	2	0	9.546.488	9.546.488	0	1.431.973	8.114.515
			20	174	3	91	2	0	586.000	586.000	0	0	586.000
09.122.0032.216H.0001	000002123	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	20	174	3	90	2	0	196.469	196.469	0	0	196.469

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**40206**	**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**36.290.472**	**36.290.472**	**0**	**1.431.973**	**34.858.499**
09.272.0032.0181.0001	000002124	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 151 1 90 1 0	2.378.727	2.378.727	0	0	2.378.727
09.301.0032.2004.0001	000002120	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 151 3 90 1 0	237.231	237.231	0	0	237.231
09.301.0032.212B.0001	000002122	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 151 3 90 1 0	650.013	650.013	0	0	650.013
09.846.0032.09HB.0001	000002125	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	20 151 1 91 0 0	2.203.838	2.203.838	0	0	2.203.838
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002126	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20 151 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**50.000**	**50.000**	**0**	**0**	**50.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000002127	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	20 174 3 80 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000
0999 Reserva de Contingência				**41.316.224**	**41.316.224**	**1.431.973**	**0**	**42.748.197**
99.999.0999.0Z00.6497	000002128	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	20 174 9 99 0 0	41.316.224	41.316.224	1.431.973	0	42.748.197
2214 Nova Previdência				**3.121.043**	**3.121.043**	**0**	**0**	**3.121.043**
09.125.2214.2592.0001	000002129	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar/Nacional/(META : 1114 Plano de benefício fiscalizado/unidade)	20 174 3 90 2 0	3.072.214	3.072.214	0	0	3.072.214
			20 180 3 90 2 0	48.829	48.829	0	0	48.829
TOTAL DA UO:				**80.778.739**	**80.778.739**	**1.431.973**	**1.431.973**	**80.778.739**
Unidade Orçamentária:	**40901**	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**102.208.523**	**102.308.523**	**7.737**	**0**	**102.316.260**
11.122.0032.4815.0001	000002130	Funcionamento das Unidades Descentralizadas/Nacional/(META : 444 Unidade apoiada/unidade)	20 180 3 90 2 0	101.508.523	101.508.523	0	0	101.508.523
			20 180 3 91 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
			20 153 3 99 6 0	0	0	7.737	0	7.737
			20 188 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			20 180 4 90 2 0	690.000	690.000	0	0	690.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**200.001.000**	**200.001.000**	**0**	**0**	**200.001.000**
28.846.0901.0005.0001	000002131	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	20 151 3 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0901.0625.0001	000002132	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	20 151 3 90 1 0	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				**24.001.405.627**	**24.001.405.627**	**0**	**154.278.283**	**23.847.127.344**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**40901**	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**											
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									**24.001.405.627**	**24.001.405.627**	**0**	**154.278.283**	**23.847.127.344**
11.334.0902.0158.0001	000002133	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES/Nacional/(META : - -/-)	10	140	5	90	0	0	24.001.405.627	24.001.405.627	0	154.278.283	23.847.127.344
2210 Empregabilidade									**51.604.034**	**52.804.034**	**90.319**	**0**	**52.894.353**
11.333.2210.20JT.0001	000002134	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine/Nacional/(META : 25000000 Atendimento realizado/unidade)	20	180	3	31	2	0	21.120.382	21.120.382	0	0	21.120.382
			20	180	3	41	2	0	4.309.002	4.309.002	0	0	4.309.002
			20	180	3	90	2	0	30.000	30.000	0	0	30.000
11.333.2210.20Z1.0001	000002135	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/Nacional/(META : 156897 Trabalhador qualificado/unidade)	20	180	3	31	2	0	11.440.000	11.440.000	0	0	11.440.000
			20	180	3	41	2	0	10.630.400	10.630.400	0	0	10.630.400
			20	180	3	90	2	0	170.608	170.608	0	0	170.608
			20	100	3	90	8	0	0	50.000	0	0	50.000
11.333.2210.20Z1.0033	000031039	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 200 Trabalhador qualificado/unidade)	20	153	3	50	6	0	0	0	63.249	0	63.249
			20	188	3	50	6	0	0	800.000	0	0	800.000
11.333.2210.20Z1.0041	000031190	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado do Paraná/(META : 4 Trabalhador qualificado/unidade)	20	153	3	99	6	0	0	0	14.326	0	14.326
			20	188	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
11.333.2210.20Z1.0043	000031194	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 20 Trabalhador qualificado/unidade)	20	153	3	50	6	0	0	0	12.744	0	12.744
			20	188	3	50	6	0	0	150.000	0	0	150.000
11.334.2210.2B12.0001	000002136	Fomento à Inclusão Produtiva/Nacional/(META : 12 Parceria realizada/unidade)	20	180	3	41	2	0	3.753.642	3.753.642	0	0	3.753.642
			20	180	3	90	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno									**63.375.244.718**	**63.376.444.718**	**2.767.271.305**	**396.715.585**	**65.747.000.438**
11.123.2213.20Z3.0001	000002138	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial/Nacional/(META : 2600000 Benefício processado/unidade)	20	180	3	90	2	0	130.000	130.000	0	0	130.000
11.125.2213.4245.0001	000002141	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO/Nacional/(META : 12 Família ocupacional atualizada/unidade)	20	180	3	90	2	0	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
11.126.2213.4741.0001	000002142	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego/Nacional/(META : 1 Sistema mantido/unidade)	20	180	3	90	2	0	112.986.541	112.986.541	0	0	112.986.541
			20	180	4	90	2	0	4.950.902	4.950.902	0	0	4.950.902
11.331.2213.00H4.0001	000002143	Seguro Desemprego/Nacional/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	0	0	1.581.726.326	0	1.581.726.326
			20	140	3	90	1	0	2.532.988.097	2.532.988.097	0	0	2.532.988.097
			20	150	3	90	1	0	195.691.130	195.691.130	0	0	195.691.130
			20	174	3	90	1	0	35.189.767	35.189.767	0	0	35.189.767
			20	176	3	90	1	0	12.256.496	12.256.496	0	0	12.256.496
			20	180	3	90	1	0	39.429.737.783	39.429.737.783	0	0	39.429.737.783
11.331.2213.0581.0001	000002144	Abono Salarial/Nacional/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	0	0	788.736.837	0	788.736.837
			20	140	3	90	1	0	21.046.194.002	21.046.194.002	0	396.715.585	20.649.478.417
			20	151	3	90	1	0	0	0	396.715.585	0	396.715.585

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador**											
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno									**63.375.244.718**	**63.376.444.718**	**2.767.271.305**	**396.715.585**	**65.747.000.438**
11.332.2213.2553.0001	000002139	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS/Nacional/(META : 1102417 Carteira de trabalho emitida/unidade)	20	180	3	90	2	0	970.000	970.000	0	0	970.000
11.334.2213.2C43.0001	000002140	Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT/Nacional/(META : 2 Fórum apoiado/unidade)	20	180	3	90	2	0	550.000	550.000	0	0	550.000
			20	180	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
11.571.2213.20YY.0001	000002137	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda/Nacional/(META : 14 Relatório emitido/unidade)	20	180	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	153	3	99	6	0	0	0	63.379	0	63.379
			20	188	3	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000
			20	100	3	90	8	0	0	50.000	0	0	50.000
11.571.2213.20YY.0026	000031178	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Relatório emitido/unidade)	20	153	3	50	6	0	0	0	16.712	0	16.712
			20	188	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
11.571.2213.20YY.0031	000031193	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Relatório emitido/unidade)	20	153	3	30	6	0	0	0	12.466	0	12.466
			20	188	3	30	6	0	0	150.000	0	0	150.000
TOTAL DA UO:									**87.730.463.902**	**87.732.963.902**	**2.767.369.361**	**550.993.868**	**89.949.339.395**
Unidade Orçamentária:		**40904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**29.828.019.447**	**29.828.019.447**	**0**	**12.092.732.340**	**17.735.287.107**
28.846.0901.0005.0001	000002145	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	20	153	3	90	1	0	15.741.826.530	15.741.826.530	0	12.092.732.340	3.649.094.190
28.846.0901.0625.0001	000002146	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	20	153	3	90	1	0	14.086.192.917	14.086.192.917	0	0	14.086.192.917
0999 Reserva de Contingência									**7.032.614**	**7.032.614**	**0**	**0**	**7.032.614**
99.999.0999.0Z00.6497	000002147	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	20	163	9	99	0	0	7.032.614	7.032.614	0	0	7.032.614
2214 Nova Previdência									**735.741.380.569**	**735.741.380.569**	**44.009.849.369**	**16.554.974.260**	**763.196.255.678**
09.271.2214.00SJ.0001	000002149	Benefícios Previdenciários/Nacional/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	0	0	11.007.746.828	0	11.007.746.828
			20	118	3	90	1	0	3.530.444.190	3.530.444.190	81.800.009	0	3.612.244.199
			20	140	3	90	1	0	38.159.246.487	38.159.246.487	0	0	38.159.246.487
			20	150	3	90	1	0	125.255.373	125.255.373	0	0	125.255.373
			20	151	3	90	1	0	33.288.481.494	33.288.481.494	143.183.289	0	33.431.664.783
			20	153	3	90	1	0	25.444.766.195	25.444.766.195	0	0	25.444.766.195
			20	154	3	90	1	0	479.698.216.967	479.698.216.967	16.329.990.962	0	496.028.207.929
			20	180	3	90	1	0	357.439.779	357.439.779	0	0	357.439.779
			20	186	3	90	1	0	40.610.138	40.610.138	0	0	40.610.138
			20	188	3	90	1	0	46.377.843.252	46.377.843.252	0	16.411.790.971	29.966.052.281

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**40904**	**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**											
2214 Nova Previdência									**735.741.380.569**	**735.741.380.569**	**44.009.849.369**	**16.554.974.260**	**763.196.255.678**
09.271.2214.00SJ.0001	000002149	Benefícios Previdenciários/Nacional/(META : - -/-)	20	944	3	90	1	0	105.424.396.409	105.424.396.409	16.447.128.281	0	121.871.524.690
			20	951	3	90	1	0	143.183.289	143.183.289	0	143.183.289	0
09.271.2214.009W.0001	000002148	Compensação Previdenciária/Nacional/(META : - -/-)	20	186	3	90	1	0	3.151.496.996	3.151.496.996	0	0	3.151.496.996
TOTAL DA UO:									**765.576.432.630**	**765.576.432.630**	**44.009.849.369**	**28.647.706.600**	**780.938.575.399**
Unidade Orçamentária:	**41101**	**Ministério das Comunicações - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**774.102.385**	**774.102.385**	**0**	**11.688.586**	**762.413.799**
09.272.0032.0181.0001	000002157	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	26.000.000	26.000.000	0	0	26.000.000
24.122.0032.20TP.0001	000002153	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	84.500.000	84.500.000	0	0	84.500.000
24.122.0032.2000.0001	000002150	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	178	3	90	2	0	68.957.989	68.957.989	0	10.343.698	58.614.291
			10	178	3	91	2	0	7.425.590	7.425.590	0	0	7.425.590
			10	178	4	50	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
			10	178	4	90	2	0	8.965.919	8.965.919	0	1.344.888	7.621.031
24.122.0032.216H.0001	000002155	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 25 Agente público beneficiado/unidade)	10	178	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
24.131.0032.2017.0001	000002152	Comunicação Institucional/Nacional/(META : 1 Comunicação institucional realizada/unidade)	10	178	3	90	2	0	459.327.537	459.327.537	0	0	459.327.537
			10	178	3	91	2	0	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
			10	178	4	50	2	0	759.857	759.857	0	0	759.857
24.131.0032.4641.0001	000002156	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	178	3	90	2	0	59.150.903	59.150.903	0	0	59.150.903
24.301.0032.2004.0001	000002151	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	4.183.603	4.183.603	0	0	4.183.603
24.301.0032.212B.0001	000002154	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	8.530.987	8.530.987	0	0	8.530.987
24.846.0032.09HB.0001	000002158	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	7.800.000	7.800.000	0	0	7.800.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002159	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0999 Reserva de Contingência									**0**	**0**	**11.688.586**	**0**	**11.688.586**
99.999.0999.0Z00.6497	000032401	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	178	9	99	0	0	0	0	11.688.586	0	11.688.586
2205 Conecta Brasil									**114.468.030**	**178.035.083**	**20.000.000**	**0**	**198.035.083**
04.211.2205.00PN.0002	000002166	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e	10	178	3	80	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	41101	**Ministério das Comunicações - Administração Direta**						
2205 Conecta Brasil				**114.468.030**	**178.035.083**	**20.000.000**	**0**	**198.035.083**
04.211.2205.00PN.0002	000002166	Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)						
24.126.2205.15UK.0001	000002164	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 2008 Cidade conectada implantada/unidade)	10 178 3 50 2 0	12.360.000	12.360.000	0	0	12.360.000
			10 100 3 50 8 0	0	1.000.000	20.000.000	0	21.000.000
24.126.2205.15UL.0010	000002165	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Na Região Norte/(META : 1 Cidade conectada/unidade)	10 178 3 50 2 0	3.600.000	3.600.000	0	0	3.600.000
24.126.2205.20V8.0001	000002160	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/Nacional/(META : 24 Iniciativa apoiada/unidade)	10 178 3 50 2 0	6.722.712	6.722.712	0	0	6.722.712
			10 178 3 91 2 0	56.106.551	56.106.551	0	0	56.106.551
			10 100 3 91 8 0	0	7.986.346	0	0	7.986.346
			10 178 4 50 2 0	477.288	477.288	0	0	477.288
			10 100 4 91 8 0	0	7.013.654	0	0	7.013.654
24.126.2205.20V8.0011	000031912	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Rondônia/(META : 110 Iniciativa apoiada/unidade)	10 188 3 90 6 0	0	1.527.682	0	0	1.527.682
24.126.2205.20V8.0012	000031917	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado do Acre/(META : 97 Iniciativa apoiada/unidade)	10 188 3 90 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
			10 188 3 99 6 0	0	423.000	0	0	423.000
24.126.2205.20V8.0014	000031920	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Roraima/(META : 10000 Iniciativa apoiada/unidade)	10 188 3 90 6 0	0	586.000	0	0	586.000
24.126.2205.20V8.0015	000031936	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado do Pará/(META : 80 Iniciativa apoiada/unidade)	10 188 3 90 6 0	0	648.000	0	0	648.000
24.126.2205.20V8.0016	000031957	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado do Amapá/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 188 3 90 6 0	0	1	0	0	1
24.126.2205.20V8.0021	000031954	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado do Maranhão/(META : 31 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 90 2 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 188 3 90 6 0	0	120.000	0	0	120.000
			10 188 3 90 7 0	0	1.186.000	0	0	1.186.000
24.126.2205.20V8.0022	000031939	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado do Piauí/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10 188 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
24.126.2205.20V8.0025	000031950	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado da Paraíba/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
24.126.2205.20V8.0028	000031946	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Sergipe/(META : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	10 188 3 90 6 0	0	210.000	0	0	210.000
24.126.2205.20V8.0029	000031914	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado da Bahia/(META : 24 Iniciativa apoiada/unidade)	10 188 3 90 6 0	0	1.110.000	0	0	1.110.000
			10 188 4 90 6 0	0	0	200.000	0	200.000
24.126.2205.20V8.0031	000031934	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Minas Gerais/(META : 12 Iniciativa apoiada/unidade)	10 188 3 90 6 0	0	360.000	0	0	360.000
24.126.2205.20V8.0032	000031959	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado do Espírito Santo/(META : 78 Iniciativa apoiada/unidade)	10 188 3 30 7 0	0	2.338.000	0	0	2.338.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**41101**	**Ministério das Comunicações - Administração Direta**											
2205 Conecta Brasil									**114.468.030**	**178.035.083**	**20.000.000**	**0**	**198.035.083**
24.126.2205.20V8.0035	000031924	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado de São Paulo/(META : 101 Iniciativa apoiada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	188	4	99	6	0	0	176.000	0	0	176.000
24.126.2205.20V8.0051	000031916	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Mato Grosso/(META : 1080 Iniciativa apoiada/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	756.000	0	0	756.000
24.126.2205.20V8.0052	000031910	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Goiás/(META : 100 Iniciativa apoiada/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
24.126.2205.20V8.0054	000031925	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
24.126.2205.20V8.1695	000031933	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Município de Recife - PE/(META : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
24.126.2205.20V8.7000	000031953	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/Projeto Wi-Fi Brasil nos munícipios - No Estado de Rondônia/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
24.126.2205.20V8.7001	000031921	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/Manutenção de Pontos Instalados - No Estado do Acre/(META : 30 Iniciativa apoiada/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	527.000	0	0	527.000
24.126.2205.20V8.7002	000031948	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/Em municípios do Estado da Bahia - No Estado da Bahia/(META : null Iniciativa apoiada/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	200.000	-200.000	0	0
24.126.2205.20V8.7009	000032132	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/Compra de equipamentos e execução de serviços - No Estado de Minas Gerais/(META : 500 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	4	91	2	0	0	31.749.370	0	0	31.749.370
24.571.2205.212H.0001	000002162	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	178	3	50	2	0	18.098.200	18.098.200	0	0	18.098.200
24.722.2205.20ZQ.0001	000002161	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações/Nacional/(META : 5 Estudo elaborado/unidade)	10	178	3	90	2	0	11.753.280	11.753.280	0	0	11.753.280
24.722.2205.21AE.0001	000002163	Evolução dos Serviços de Radiodifusão/Nacional/(META : 4 Iniciativa realizada/unidade)	10	178	3	90	2	0	5.249.999	5.249.999	0	0	5.249.999
TOTAL DA UO:									**888.571.415**	**952.138.468**	**31.688.586**	**11.688.586**	**972.138.468**
Unidade Orçamentária:	**41231**	**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**525.357.616**	**525.357.616**	**0**	**20.863.970**	**504.493.646**
09.272.0032.0181.0001	000002172	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	24.050.000	24.050.000	0	0	24.050.000
24.122.0032.20TP.0001	000002169	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	312.612.424	312.612.424	0	3.126.124	309.486.300
			10	150	1	90	1	0	522.388	522.388	0	0	522.388
			10	180	1	90	1	0	1.761.518	1.761.518	0	0	1.761.518
24.122.0032.2000.0001	000002167	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	178	3	90	2	0	110.309.659	110.309.659	0	16.546.449	93.763.210
			10	178	3	91	2	0	362.000	362.000	0	0	362.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**41231**	**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**525.357.616**	**525.357.616**	**0**	**20.863.970**	**504.493.646**
24.122.0032.2000.0001	000002167	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	178	4	90	2	0	7.942.649	7.942.649	0	1.191.397	6.751.252
24.122.0032.216H.0001	000002171	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 28 Agente público beneficiado/unidade)	10	178	3	90	2	0	770.000	770.000	0	0	770.000
24.301.0032.2004.0001	000002168	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	3.820.502	3.820.502	0	0	3.820.502
24.301.0032.212B.0001	000002170	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	9.048.372	9.048.372	0	0	9.048.372
24.846.0032.09HB.0001	000002173	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	54.158.104	54.158.104	0	0	54.158.104
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**261.896**	**261.896**	**0**	**0**	**261.896**
28.846.0901.0005.0001	000002174	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	186.250	186.250	0	0	186.250
			10	100	3	90	1	0	75.646	75.646	0	0	75.646
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002175	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0999 Reserva de Contingência									**5.700.058**	**5.700.058**	**17.737.846**	**0**	**23.437.904**
99.999.0999.0Z00.6497	000002176	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	172	9	99	0	0	5.700.058	5.700.058	0	0	5.700.058
			10	178	9	99	0	0	0	0	17.737.846	0	17.737.846
2205 Conecta Brasil									**83.966.750**	**83.966.750**	**0**	**0**	**83.966.750**
24.125.2205.2424.0001	000002178	Fiscalização Regulatória/Nacional/(META : 80 Plano realizado/% de execução)	10	178	3	90	2	0	32.239.842	32.239.842	0	0	32.239.842
			10	178	4	90	2	0	17.534.533	17.534.533	0	0	17.534.533
24.422.2205.2B68.0001	000002179	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações/Nacional/(META : 3900000 Usuário atendido/unidade)	10	178	3	90	2	0	17.463.859	17.463.859	0	0	17.463.859
24.722.2205.20ZD.0001	000002177	Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações/Nacional/(META : 100 Agenda implementada/% de execução)	10	178	3	80	2	0	90.000	90.000	0	0	90.000
			10	178	3	90	2	0	16.638.516	16.638.516	0	0	16.638.516
TOTAL DA UO:									**615.287.320**	**615.287.320**	**17.737.846**	**20.863.970**	**612.161.196**
Unidade Orçamentária:	**41260**	**Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**170.238.511**	**169.749.726**	**0**	**10.437.265**	**159.312.461**
24.122.0032.20TP.0001	000002182	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	89.917.458	89.917.458	0	0	89.917.458
24.122.0032.2000.0001	000002180	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	90	2	0	61.435.334	61.435.334	0	9.215.300	52.220.034
			10	100	4	90	2	0	8.146.430	7.657.645	0	1.221.965	6.435.680
24.122.0032.216H.0001	000002184	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	150	3	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**41260**	**Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**170.238.511**	**169.749.726**	**0**	**10.437.265**	**159.312.461**
24.301.0032.2004.0001	000002181	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	4.356.862	4.356.862	0	0	4.356.862
24.301.0032.212B.0001	000002183	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	6.282.427	6.282.427	0	0	6.282.427
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**13.000.000**	**13.000.000**	**0**	**0**	**13.000.000**
28.846.0901.0022.0001	000002185	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
			10	100	3	90	1	0	8.500.000	8.500.000	0	0	8.500.000
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)									**63.600.000**	**63.600.000**	**0**	**0**	**63.600.000**
28.843.0905.0283.0001	000002186	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna/Nacional/(META : - -/-)	10	100	2	90	0	0	13.200.000	13.200.000	0	0	13.200.000
			10	100	6	90	0	0	50.400.000	50.400.000	0	0	50.400.000
0999 Reserva de Contingência									**323.452.776**	**323.452.776**	**9.215.300**	**0**	**332.668.076**
99.999.0999.0Z00.6497	000002187	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	150	9	99	0	0	308.307.878	308.307.878	9.215.300	0	317.523.178
			10	180	9	99	0	0	15.144.898	15.144.898	0	0	15.144.898
2205 Conecta Brasil									**356.268.083**	**318.268.084**	**0**	**0**	**318.268.084**
24.722.2205.15UI.0001	000002189	Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para Inclusão Digital/Nacional/(META : 40 Rede implantada/município)	10	150	3	90	2	0	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
			10	100	3	90	8	0	0	440.000	0	0	440.000
			10	100	4	90	2	0	126.914.324	93.916.600	0	0	93.916.600
			10	100	4	90	8	0	0	560.000	0	0	560.000
24.722.2205.15UJ.0001	000002190	Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC/Nacional/(META : 1 Satélite lançado/% de execução física)	10	150	3	90	2	0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
			10	100	4	90	2	0	23.085.676	17.083.401	0	0	17.083.401
24.722.2205.21C8.0001	000002188	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil/Nacional/(META : 8760 Serviço prestado/horas/ano)	10	150	3	90	2	0	86.268.083	86.268.083	0	0	86.268.083
TOTAL DA UO:									**926.559.370**	**888.070.586**	**9.215.300**	**10.437.265**	**886.848.621**
Unidade Orçamentária:	**41261**	**Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**383.286.395**	**383.286.395**	**0**	**2.796.410**	**380.489.985**
04.301.0032.2004.0001	000002191	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	21.773.481	21.773.481	0	0	21.773.481
04.301.0032.212B.0001	000002193	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	29.982.558	29.982.558	0	0	29.982.558
24.122.0032.20TP.0001	000002192	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	279.641.006	279.641.006	0	2.796.410	276.844.596
			10	150	1	90	1	0	51.759.750	51.759.750	0	0	51.759.750
24.122.0032.216H.0001	000002194	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	150	3	50	2	0	129.600	129.600	0	0	129.600

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**41261**	**Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**17.930.000**	**17.930.000**	**0**	**0**	**17.930.000**
28.846.0901.0022.0001	000002195	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - - /-)	10 100 1 90 1 0	17.000.000	17.000.000	0	0	17.000.000
			10 100 3 90 1 0	930.000	930.000	0	0	930.000
0999 Reserva de Contingência				**108.707.736**	**108.707.736**	**0**	**0**	**108.707.736**
99.999.0999.0Z00.6497	000002196	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 172 9 99 0 0	108.707.736	108.707.736	0	0	108.707.736
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal				**134.051.400**	**134.051.400**	**0**	**0**	**134.051.400**
24.571.4001.212H.0001	000002198	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 150 3 50 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
24.722.4001.20B5.0001	000002197	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação/Nacional/(META : 154760 Conteúdo informativo difundido/h)	10 172 3 90 2 0	85.647.001	85.647.001	0	0	85.647.001
			10 180 3 90 2 0	19.056.880	19.056.880	0	0	19.056.880
			10 172 3 91 2 0	7.947.519	7.947.519	0	0	7.947.519
			10 180 3 91 2 0	400.000	400.000	0	0	400.000
			10 172 4 90 2 0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
TOTAL DA UO:				**643.975.531**	**643.975.531**	**0**	**2.796.410**	**641.179.121**
Unidade Orçamentária:	**41902**	**Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST**						
2205 Conecta Brasil				**50.900.634**	**50.900.634**	**0**	**0**	**50.900.634**
24.722.2205.00ST.0001	000002200	Universalização do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Art. 1º, § 2°, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000)/Nacional/(META : 979 Escola conectada/unidade)	10 172 3 30 2 0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
			10 178 3 40 2 0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
24.722.2205.00TY.0001	000002201	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 172 3 60 2 0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
			10 178 3 60 2 0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
24.722.2205.20ZE.0001	000002199	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 172 3 90 2 0	900.634	900.634	0	0	900.634
TOTAL DA UO:				**50.900.634**	**50.900.634**	**0**	**0**	**50.900.634**
Unidade Orçamentária:	**41903**	**Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**30.000**	**30.000**	**0**	**0**	**30.000**
24.122.0032.2000.0001	000002202	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 172 3 90 2 0	30.000	30.000	0	0	30.000
2205 Conecta Brasil				**21.291.980**	**21.291.980**	**0**	**0**	**21.291.980**
24.572.2205.00TS.0001	000002203	Política Produtiva e Inovação Tecnológica/Nacional/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 172 3 50 2 0	19.486.980	19.486.980	0	0	19.486.980
			10 172 4 50 2 0	1.805.000	1.805.000	0	0	1.805.000
TOTAL DA UO:				**21.321.980**	**21.321.980**	**0**	**0**	**21.321.980**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**180.127.489**	**176.992.490**	**0**	**7.645.148**	**169.347.342**
09.272.0032.0181.0053	000002209	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	16.343.314	16.343.314	0	0	16.343.314
18.122.0032.20TP.0053	000002206	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	91.042.584	91.042.584	0	0	91.042.584
18.122.0032.2000.0001	000002204	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	41.668.256	39.168.161	0	6.250.238	32.917.923
			10	100	3	91	2	0	350.000	350.000	0	0	350.000
			10	100	4	90	2	0	9.299.400	8.741.436	0	1.394.910	7.346.526
18.122.0032.216H.0001	000002208	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 30 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.282.344	1.205.404	0	0	1.205.404
18.301.0032.2004.0053	000002205	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	1.195.376	1.195.376	0	0	1.195.376
18.301.0032.212B.0053	000002207	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	3.793.103	3.793.103	0	0	3.793.103
18.846.0032.09HB.0053	000002210	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	15.153.112	15.153.112	0	0	15.153.112
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0053	000002211	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0999 Reserva de Contingência									**173.767.683**	**173.767.683**	**0**	**0**	**173.767.683**
99.999.0999.0Z00.6497	000002212	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	142	9	99	0	0	173.767.683	173.767.683	0	0	173.767.683
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais									**3.675.000**	**27.750.382**	**8.500.000**	**0**	**36.250.382**
18.128.1041.20VY.0001	000002213	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/Nacional/(META : 12 Curso/seminário/oficina realizado(a)/unidade)	10	100	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
18.128.1041.20VY.0013	000030173	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Estado do Amazonas/(META : 1 Curso/seminário/oficina realizado(a)/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
18.128.1041.20VY.0028	000030153	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Estado de Sergipe/(META : 1 Curso/seminário/oficina realizado(a)/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	362.096	0	0	362.096
18.128.1041.20VY.0031	000030174	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Curso/seminário/oficina realizado(a)/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
18.128.1041.20VY.0032	000030164	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Curso/seminário/oficina realizado(a)/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	207.000	0	0	207.000
18.128.1041.20VY.0033	000030158	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Curso/seminário/oficina realizado(a)/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	350.000	0	0	350.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	44101	**Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**						
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais				**3.675.000**	**27.750.382**	**8.500.000**	**0**	**36.250.382**
18.128.1041.20VY.0035	000030148	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Estado de São Paulo/(META : 100 Curso/seminário/oficina realizado(a)/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	287.013	0	0	287.013
			10 188 4 99 6 0	0	287.012	0	0	287.012
18.128.1041.20VY.0053	000030171	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Distrito Federal/(META : 10 Curso/seminário/oficina realizado(a)/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
18.541.1041.2E87.0001	000002215	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/Nacional/(META : 102 Programa apoiado/unidade)	10 100 3 90 2 0	800.000	800.000	0	0	800.000
			10 100 3 90 8 0	0	445.214	0	0	445.214
18.541.1041.2E87.0015	000030149	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Estado do Pará/(META : 1 Programa apoiado/unidade)	10 188 3 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
18.541.1041.2E87.0023	000030150	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Estado do Ceará/(META : 11 Programa apoiado/unidade)	10 188 3 40 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 188 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 188 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 188 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 188 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
18.541.1041.2E87.0024	000030176	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Programa apoiado/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
18.541.1041.2E87.0025	000030161	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Estado da Paraíba/(META : 2 Programa apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 188 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
18.541.1041.2E87.0026	000030155	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Estado de Pernambuco/(META : 3 Programa apoiado/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	38.640	0	0	38.640
			10 188 4 99 6 0	0	411.360	0	0	411.360
18.541.1041.2E87.0029	000030166	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Estado da Bahia/(META : 1 Programa apoiado/unidade)	10 188 4 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
18.541.1041.2E87.0031	000030170	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Programa apoiado/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
18.541.1041.2E87.0033	000030140	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 21 Programa apoiado/unidade)	10 188 3 40 6 0	0	247.522	0	0	247.522
			10 188 3 99 6 0	0	1.260.000	0	0	1.260.000
			10 188 4 40 6 0	0	4.500.000	0	0	4.500.000
			10 188 4 99 6 0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
18.541.1041.2E87.0035	000030144	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Estado de São Paulo/(META : 1012 Programa apoiado/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	1.750.000	0	0	1.750.000
			10 188 4 99 6 0	0	1.040.000	0	0	1.040.000
18.541.1041.2E87.0041	000030154	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para	10 188 3 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44101**	**Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**											
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais									**3.675.000**	**27.750.382**	**8.500.000**	**0**	**36.250.382**
18.541.1041.2E87.0041	000030154	Proteção e Defesa Animal/No Estado do Paraná/(META : 2 Programa apoiado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	350.000	0	0	350.000
18.541.1041.2E87.0042	000030163	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Estado de Santa Catarina/(META : 10 Programa apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	4	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
18.541.1041.2E87.0043	000030145	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 14 Programa apoiado/unidade)	10	188	3	40	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			10	188	4	40	6	0	0	250.000	0	0	250.000
			10	188	4	99	6	0	0	750.000	0	0	750.000
18.541.1041.2E87.0052	000030147	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Estado de Goiás/(META : 19 Programa apoiado/unidade)	10	188	3	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	188	4	40	6	0	0	1.250.000	0	0	1.250.000
			10	188	4	99	6	0	0	350.025	0	0	350.025
18.541.1041.2E87.0054	000030152	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 11 Programa apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	350.000	0	0	350.000
			10	188	4	99	6	0	0	350.000	0	0	350.000
18.541.1041.2E87.1436	000030160	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Município de João Pessoa - PB/(META : 2 Programa apoiado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	600.000	0	0	600.000
18.541.1041.2E87.1582	000030157	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Município de Belo Jardim - PE/(META : 1 Programa apoiado/unidade)	10	188	4	50	6	0	0	350.000	0	0	350.000
18.541.1041.2E87.3258	000030156	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Município de Santa Maria de Jetibá - ES/(META : 1 Programa apoiado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	350.000	0	0	350.000
18.541.1041.2E87.4006	000030169	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Município de Votorantim - SP/(META : 3 Programa apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
18.541.1041.21A8.0001	000002214	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético/Nacional/(META : 99 Ação desenvolvida/unidade)	10	100	3	90	2	0	2.675.000	2.514.500	0	0	2.514.500
			10	100	3	90	8	0	0	1.500.000	8.500.000	0	10.000.000
18.541.1041.21A8.0035	000030167	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético/No Estado de São Paulo/(META : 1 Ação desenvolvida/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	4	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
18.541.1041.21A8.0042	000030168	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Ação desenvolvida/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	4	99	6	0	0	50.000	0	0	50.000
1043 Qualidade Ambiental Urbana									**4.000.000**	**16.768.214**	**800.000**	**0**	**17.568.214**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44101**	**Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**											
1043 Qualidade Ambiental Urbana									**4.000.000**	**16.768.214**	**800.000**	**0**	**17.568.214**
18.542.1043.21A9.0001	000002216	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana/Nacional/(META : 20608 Ação implementada/unidade)	10	100	3	90	2	0	3.800.000	3.572.000	0	0	3.572.000
			10	188	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	100	4	90	8	0	0	445.214	0	0	445.214
18.542.1043.21A9.0031	000030141	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Ação implementada/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	2.001.000	0	0	2.001.000
18.542.1043.21A9.0032	000030159	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
18.542.1043.21A9.0033	000030142	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Ação implementada/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	550.000	400.000	0	950.000
			10	188	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	4	50	6	0	0	550.000	400.000	0	950.000
			10	188	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
18.542.1043.21A9.0035	000030139	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana/No Estado de São Paulo/(META : 41 Ação implementada/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	6.300.000	0	0	6.300.000
18.542.1043.21A9.0041	000030146	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana/No Estado do Paraná/(META : 2 Ação implementada/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	350.000	0	0	350.000
			10	188	4	50	6	0	0	600.000	0	0	600.000
18.542.1043.21A9.1436	000030172	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana/No Município de João Pessoa - PB/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	100.000	0	0	100.000
18.542.1043.21A9.1736	000030151	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana/No Município de Toritama - PE/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
18.542.1043.21A9.3341	000030143	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
18.543.1043.10TT.0042	000002217	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina/No Estado de Santa Catarina/(META : 15 Plano implantado/% de execução física)	10	100	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
1058 Mudança do Clima									**800.000**	**800.000**	**0**	**0**	**800.000**
18.541.1058.20W2.0001	000002219	Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação/Nacional/(META : 1 Política implantada/unidade)	10	100	3	90	2	0	30.000	30.000	0	0	30.000
18.542.1058.20W1.0001	000002218	Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada/Nacional/(META : 1 Política implementada/unidade)	10	100	3	90	2	0	770.000	770.000	0	0	770.000
2223 A Hora do Turismo									**2.925.000**	**2.749.500**	**0**	**0**	**2.749.500**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44101**	**Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**											
2223 A Hora do Turismo									**2.925.000**	**2.749.500**	**0**	**0**	**2.749.500**
18.695.2223.21AA.0001	000002220	Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas/Nacional/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10	100	3	90	2	0	2.925.000	2.749.500	0	0	2.749.500
TOTAL DA UO:									**365.296.172**	**398.829.269**	**9.300.000**	**7.645.148**	**400.484.121**
Unidade Orçamentária:	**44201**	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.281.168.547**	**1.281.168.547**	**0**	**27.595.216**	**1.253.573.331**
09.272.0032.0181.0001	000002226	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	602.256.694	602.256.694	0	0	602.256.694
18.122.0032.20TP.0001	000002223	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	399.271.613	399.271.613	0	3.992.716	395.278.897
18.122.0032.2000.0001	000002221	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	90	2	0	107.350.000	107.350.000	0	16.102.500	91.247.500
			10	186	3	90	2	0	50.000.000	50.000.000	0	7.500.000	42.500.000
			10	150	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
18.122.0032.216H.0001	000002225	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 22 Agente público beneficiado/unidade)	10	150	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
18.301.0032.2004.0001	000002222	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	10.577.507	10.577.507	0	0	10.577.507
18.301.0032.212B.0001	000002224	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	18.182.570	18.182.570	0	0	18.182.570
18.846.0032.09HB.0001	000002227	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	88.030.163	88.030.163	0	0	88.030.163
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**231.267.090**	**231.267.090**	**0**	**0**	**231.267.090**
28.846.0901.0005.0001	000002228	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	123.925.562	123.925.562	0	0	123.925.562
			10	100	3	90	1	0	17.508.888	17.508.888	0	0	17.508.888
			10	100	5	90	1	0	89.832.640	89.832.640	0	0	89.832.640
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**143.883**	**143.883**	**0**	**0**	**143.883**
28.846.0909.00S6.0001	000002229	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0001	000002230	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	142.883	142.883	0	0	142.883
0999 Reserva de Contingência									**126.682.121**	**126.682.121**	**23.602.500**	**0**	**150.284.621**
99.999.0999.0Z00.6497	000002231	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	141	9	99	0	0	16.794.622	16.794.622	0	0	16.794.622
			10	150	9	99	0	0	49.513.371	49.513.371	16.102.500	0	65.615.871
			10	163	9	99	0	0	21.378	21.378	0	0	21.378
			10	174	9	99	0	0	18.197.444	18.197.444	0	0	18.197.444
			10	186	9	99	0	0	42.155.306	42.155.306	7.500.000	0	49.655.306
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais									**24.302.500**	**28.402.500**	**6.000.000**	**0**	**34.402.500**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**											
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais									**24.302.500**	**28.402.500**	**6.000.000**	**0**	**34.402.500**
18.542.1041.21AB.0001	000002234	Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais/Nacional/(META : 90 Instrumento desenvolvido/%)	10	174	3	90	2	0	1.450.000	1.450.000	0	0	1.450.000
18.542.1041.214O.0001	000002232	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental/Nacional/(META : 5082 Ação realizada/unidade)	10	174	3	90	2	0	13.252.500	13.252.500	0	0	13.252.500
			10	100	3	90	8	0	0	2.000.000	3.000.000	0	5.000.000
			10	174	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	100	4	90	8	0	0	2.000.000	3.000.000	0	5.000.000
18.542.1041.214O.3305	000030175	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental/No Município de Itaocara - RJ/(META : 1 Ação realizada/unidade)	10	188	3	40	6	0	0	100.000	0	0	100.000
18.542.1041.218R.0001	000002233	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental/Nacional/(META : 100 Ação realizada/% de execução)	10	174	3	90	2	0	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
18.542.1041.6925.0001	000002235	Licenciamento Ambiental Federal/Nacional/(META : 324 Licença concedida/unidade)	10	174	3	90	2	0	4.600.000	4.600.000	0	0	4.600.000
1043 Qualidade Ambiental Urbana									**1.050.000**	**1.050.000**	**0**	**0**	**1.050.000**
18.542.1043.20WH.0001	000002236	Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras/Nacional/(META : 100 Autorização expedida/% de execução)	10	174	3	90	2	0	1.050.000	1.050.000	0	0	1.050.000
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas									**247.797.500**	**252.047.500**	**16.000.000**	**0**	**268.047.500**
18.125.6014.214N.0001	000002238	Controle e Fiscalização Ambiental/Nacional/(META : 1176 Ação realizada/unidade)	10	174	3	90	2	0	185.984.869	185.984.869	0	0	185.984.869
			10	196	3	90	2	0	11.612.631	11.612.631	0	0	11.612.631
			10	174	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
18.125.6014.214N.0032	000030162	Controle e Fiscalização Ambiental/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Ação realizada/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	250.000	0	0	250.000
18.542.6014.214M.0001	000002237	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias/Nacional/(META : 230000 Área protegida/km²)	10	174	3	90	2	0	45.920.000	45.920.000	0	0	45.920.000
			10	174	3	91	2	0	3.080.000	3.080.000	0	0	3.080.000
			10	100	3	90	8	0	0	2.000.000	8.000.000	0	10.000.000
			10	174	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	100	4	90	8	0	0	2.000.000	8.000.000	0	10.000.000
TOTAL DA UO:									**1.912.411.641**	**1.920.761.641**	**45.602.500**	**27.595.216**	**1.938.768.925**
Unidade Orçamentária:		**44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**70.578.303**	**69.604.806**	**0**	**2.433.744**	**67.171.062**
09.272.0032.0181.0033	000002244	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	18.200.000	18.200.000	0	0	18.200.000
18.122.0032.20TP.0033	000002241	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	23.902.699	23.902.699	0	0	23.902.699

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44206**	**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**70.578.303**	**69.604.806**	**0**	**2.433.744**	**67.171.062**
18.122.0032.2000.0033	000002239	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	16.224.962	15.251.465	0	2.433.744	12.817.721
			10	150	3	90	2	0	3.770.038	3.770.038	0	0	3.770.038
			10	100	4	90	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
18.122.0032.216H.0033	000002243	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
18.301.0032.2004.0033	000002240	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	421.042	421.042	0	0	421.042
18.301.0032.212B.0033	000002242	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	1.148.199	1.148.199	0	0	1.148.199
18.846.0032.09HB.0033	000002245	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	6.291.363	6.291.363	0	0	6.291.363
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**88.318**	**88.318**	**0**	**0**	**88.318**
28.846.0901.0005.0033	000002246	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	88.318	88.318	0	0	88.318
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0033	000002247	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais									**6.475.000**	**6.196.300**	**0**	**0**	**6.196.300**
18.541.1041.219K.0033	000002249	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5 Ação realizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	4.645.000	4.366.300	0	0	4.366.300
			10	100	4	90	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
18.571.1041.20WK.0001	000002248	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira/Nacional/(META : 100 Pesquisa publicada/unidade)	10	100	3	90	2	0	880.000	880.000	0	0	880.000
			10	100	4	90	2	0	800.000	800.000	0	0	800.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**910.000**	**910.000**	**0**	**0**	**910.000**
18.128.5013.4909.0033	000002250	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 94 Aluno matriculado/unidade)	10	100	3	90	2	0	710.000	710.000	0	0	710.000
			10	100	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:									**78.052.621**	**76.800.424**	**0**	**2.433.744**	**74.366.680**
Unidade Orçamentária:	**44207**	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**476.214.006**	**473.952.027**	**0**	**10.370.901**	**463.581.126**
09.272.0032.0181.0001	000002256	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	102.152.609	102.152.609	0	0	102.152.609
18.122.0032.20TP.0001	000002253	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	242.840.092	242.840.092	0	2.428.401	240.411.691
18.122.0032.2000.0001	000002251	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	37.699.651	35.437.672	0	5.654.948	29.782.724

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44207**	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**476.214.006**	**473.952.027**	**0**	**10.370.901**	**463.581.126**
18.122.0032.2000.0001	000002251	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	90	2	0	15.250.349	15.250.349	0	2.287.552	12.962.797
			10	100	3	91	2	0	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
			10	150	3	91	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
18.122.0032.216H.0001	000002255	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	240.000	240.000	0	0	240.000
18.301.0032.2004.0001	000002252	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	6.891.344	6.891.344	0	0	6.891.344
18.301.0032.212B.0001	000002254	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	10.206.079	10.206.079	0	0	10.206.079
18.846.0032.09HB.0001	000002257	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	54.923.882	54.923.882	0	0	54.923.882
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**57.015.537**	**57.015.537**	**0**	**0**	**57.015.537**
28.846.0901.0005.0001	000002258	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	919.591	919.591	0	0	919.591
			10	100	3	90	1	0	1.537.787	1.537.787	0	0	1.537.787
			10	100	5	90	1	0	54.558.159	54.558.159	0	0	54.558.159
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002259	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0999 Reserva de Contingência									**0**	**0**	**2.287.552**	**0**	**2.287.552**
99.999.0999.0Z00.6497	000032402	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	150	9	99	0	0	0	0	2.287.552	0	2.287.552
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais									**125.839.704**	**120.500.368**	**0**	**0**	**120.500.368**
18.541.1041.20WM.0001	000002260	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/Nacional/(META : 334 Unidade atendida/unidade)	10	100	3	90	2	0	87.172.274	81.941.938	0	0	81.941.938
			10	129	3	90	2	0	8.393.342	8.393.342	0	0	8.393.342
			10	170	3	90	2	0	20.840.648	20.840.648	0	0	20.840.648
			10	174	3	90	2	0	297.573	297.573	0	0	297.573
			10	186	3	90	2	0	3.235.867	3.235.867	0	0	3.235.867
			10	195	3	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
			10	100	4	90	2	0	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
			10	195	4	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
18.541.1041.20WM.0033	000030165	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 100 Unidade atendida/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	4	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
18.541.1041.20WN.0001	000002261	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio	10	100	3	90	2	0	3.150.000	2.961.000	0	0	2.961.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44207**	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**						
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais				**125.839.704**	**120.500.368**	**0**	**0**	**120.500.368**
18.541.1041.20WN.0001	000002261	Espeleológico/Nacional/(META : 3292 Projeto apoiado/unidade)						
18.571.1041.212H.0001	000002262	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 100 3 50 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas				**80.000.000**	**75.650.000**	**0**	**0**	**75.650.000**
18.125.6014.214P.0001	000002263	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais/Nacional/(META : 334 Unidade de conservação protegida/unidade)	10 100 3 90 2 0	71.000.000	66.740.000	0	0	66.740.000
			10 170 3 90 2 0	7.500.000	7.500.000	0	0	7.500.000
			10 100 4 90 2 0	1.500.000	1.410.000	0	0	1.410.000
TOTAL DA UO:				**739.070.247**	**727.118.932**	**2.287.552**	**10.370.901**	**719.035.583**
Unidade Orçamentária:	**44901**	**Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**20.000**	**20.000**	**0**	**0**	**20.000**
18.122.0032.2000.0001	000002264	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 174 3 90 2 0	20.000	20.000	0	0	20.000
0999 Reserva de Contingência				**30.369.551**	**30.369.551**	**0**	**0**	**30.369.551**
99.999.0999.0Z00.6497	000002265	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 174 9 99 0 0	30.369.551	30.369.551	0	0	30.369.551
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais				**2.434.020**	**2.434.020**	**0**	**0**	**2.434.020**
18.541.1041.20N1.0001	000002266	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 174 3 32 2 0	2.434.020	2.434.020	0	0	2.434.020
TOTAL DA UO:				**32.823.571**	**32.823.571**	**0**	**0**	**32.823.571**
Unidade Orçamentária:	**44902**	**Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**20.000**	**20.000**	**0**	**0**	**20.000**
18.122.0032.2000.0001	000002267	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 142 3 90 2 0	20.000	20.000	0	0	20.000
1058 Mudança do Clima				**525.980**	**525.980**	**0**	**0**	**525.980**
18.541.1058.20G4.0001	000002268	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 142 3 32 2 0	525.980	525.980	0	0	525.980
TOTAL DA UO:				**545.980**	**545.980**	**0**	**0**	**545.980**
Unidade Orçamentária:	**52101**	**Ministério da Defesa - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**284.976.329**	**278.653.536**	**0**	**17.293.860**	**261.359.676**
05.122.0032.20TP.0053	000002271	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 0	148.687.338	148.687.338	0	1.486.873	147.200.465
05.122.0032.2000.0001	000002269	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 100 3 90 2 0	90.177.979	84.767.301	0	13.526.697	71.240.604
			10 100 4 90 2 0	15.201.930	14.289.815	0	2.280.290	12.009.525
05.122.0032.216H.0001	000002275	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes	10 100 3 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52101**	**Ministério da Defesa - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**284.976.329**	**278.653.536**	**0**	**17.293.860**	**261.359.676**
05.122.0032.216H.0001	000002275	Públicos/Nacional/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)											
05.122.0032.216H.0002	000002276	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Exterior/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
05.301.0032.2004.0053	000002270	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	1.487.256	1.487.256	0	0	1.487.256
05.301.0032.212B.0002	000002272	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	449.900	449.900	0	0	449.900
05.301.0032.212B.0053	000002273	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	8.787.748	8.787.748	0	0	8.787.748
05.571.0032.212H.0001	000002274	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	50	2	0	562.500	562.500	0	0	562.500
05.846.0032.09HB.0053	000002278	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	2.641.678	2.641.678	0	0	2.641.678
09.272.0032.0181.0053	000002277	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	16.380.000	16.380.000	0	0	16.380.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**19.608**	**19.608**	**0**	**0**	**19.608**
28.846.0909.00S6.0053	000002279	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0001	000002280	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	18.608	18.608	0	0	18.608
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**244.600**	**244.600**	**0**	**0**	**244.600**
28.846.0910.00OQ.0002	000002281	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	244.600	244.600	0	0	244.600
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional									**324.911.615**	**633.332.592**	**268.822.988**	**0**	**902.155.580**
05.153.6011.219C.0001	000002284	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras/Nacional/(META : 901 Atividade realizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	247.138.755	232.310.430	0	0	232.310.430
			10	100	3	90	8	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	100	4	90	2	0	16.361.245	15.379.571	0	0	15.379.571
			10	100	4	90	8	0	0	50.000	0	0	50.000
05.244.6011.1211.0001	000032415	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Nacional/(META : 0 Empresa atendida/unidade)	10	188	3	90	9	0	0	0	9.600.000	0	9.600.000
			10	100	4	40	9	0	0	0	62.989.775	0	62.989.775
			10	188	4	40	9	0	0	0	177.010.225	0	177.010.225
05.244.6011.1211.0011	000030195	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Estado de Rondônia/(META : 2 Empresa atendida/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	450.000	0	0	450.000
05.244.6011.1211.0012	000030208	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Estado do Acre/(META : 14 Empresa atendida/unidade)	10	188	3	30	7	0	0	29.552.174	0	0	29.552.174

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52101**	**Ministério da Defesa - Administração Direta**						
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional				**324.911.615**	**633.332.592**	**268.822.988**	**0**	**902.155.580**
05.244.6011.1211.0012	000030208	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Estado do Acre/(META : 14 Empresa atendida/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 188 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
05.244.6011.1211.0110	000030915	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Jaru - RO/(META : 1 Empresa atendida/unidade)	10 100 4 40 2 0	0	0	891.447	0	891.447
			10 188 4 40 7 0	0	16.852.174	0	0	16.852.174
05.244.6011.1211.0114	000030916	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Ouro Preto do Oeste - RO/(META : 1 Empresa atendida/unidade)	10 100 4 40 2 0	0	0	891.447	0	891.447
			10 188 4 40 7 0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
05.244.6011.1211.0116	000031209	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Porto Velho - RO/(META : 1 Empresa atendida/unidade)	10 100 4 99 2 0	0	0	891.446	0	891.446
			10 188 4 99 7 0	0	15.902.174	0	0	15.902.174
05.244.6011.1211.0139	000030912	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Monte Negro - RO/(META : 1 Empresa atendida/unidade)	10 100 4 40 2 0	0	0	891.447	0	891.447
			10 188 4 40 7 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
05.244.6011.1211.0166	000030907	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Rio Branco - AC/(META : 3 Empresa atendida/unidade)	10 100 3 40 2 0	0	0	11.461.001	0	11.461.001
			10 188 3 40 2 0	0	0	360.001	0	360.001
			10 188 3 40 7 0	0	7.752.174	0	0	7.752.174
			10 188 4 30 7 0	0	16.000.000	0	0	16.000.000
			10 188 4 40 7 0	0	32.504.400	0	0	32.504.400
05.244.6011.1211.0200	000030191	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Ipixuna - AM/(META : 70 Empresa atendida/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
05.244.6011.1211.0237	000030917	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Alto Alegre - RR/(META : 500 Empresa atendida/unidade)	10 188 4 40 7 0	0	15.000.000	0	0	15.000.000
05.244.6011.1211.0398	000030911	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Cutias - AP/(META : 1 Empresa atendida/unidade)	10 188 4 40 7 0	0	1.581.744	0	0	1.581.744
05.244.6011.1211.0402	000030909	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Macapá - AP/(META : 1 Empresa atendida/unidade)	10 188 4 40 7 0	0	52.370.434	0	0	52.370.434
05.244.6011.1211.0404	000030914	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Oiapoque - AP/(META : 1 Empresa atendida/unidade)	10 188 4 40 7 0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
05.244.6011.1211.0406	000030913	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Pracuúba - AP/(META : 1 Empresa atendida/unidade)	10 188 4 40 7 0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
05.244.6011.1211.0408	000030910	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Tartarugalzinho - AP/(META : 100	10 188 4 40 7 0	0	14.081.739	0	0	14.081.739

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52101**	**Ministério da Defesa - Administração Direta**											
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional									**324.911.615**	**633.332.592**	**268.822.988**	**0**	**902.155.580**
05.244.6011.1211.0408	000030910	Empresa atendida/unidade)											
05.244.6011.1211.7001	000030905	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Rondônia/(META : 15 Empresa atendida/unidade)	10	100	4	30	2	0	0	0	891.447	0	891.447
			10	188	4	30	7	0	0	14.352.174	0	0	14.352.174
05.244.6011.1211.7018	000030906	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Aquisição de Equipamentos - No Estado do Tocantins/(META : 139 Empresa atendida/unidade)	10	100	4	30	2	0	0	100.000	2.053.305	0	2.153.305
			10	188	4	30	7	0	0	36.352.174	0	0	36.352.174
05.244.6011.1211.7019	000031206	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Região Metropolitana de Macapá - AP/(META : 3 Empresa atendida/unidade)	10	188	4	40	7	0	0	20.081.739	0	0	20.081.739
05.244.6011.1211.7020	000031207	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Orla Fazendinha - No Município de Macapá - AP/(META : 1 Empresa atendida/unidade)	10	188	4	40	7	0	0	9.000.000	0	0	9.000.000
05.244.6011.1211.7021	000031320	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Construção do Terminal Rodoviário de Porto Velho - No Município de Porto Velho - RO/(META : 1 Empresa atendida/unidade)	10	100	4	40	2	0	0	0	891.447	0	891.447
			10	188	4	40	7	0	0	10.352.174	0	0	10.352.174
05.333.6011.6557.0001	000002286	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão/Nacional/(META : 3671 Militar habilitado/unidade)	10	100	3	90	2	0	4.025.990	3.784.431	0	0	3.784.431
			10	188	3	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	100	4	90	2	0	264.525	264.525	0	0	264.525
05.333.6011.6557.0023	000030255	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão/No Estado do Ceará/(META : 1 Militar habilitado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
05.366.6011.8425.0001	000002287	Apoio ao Projeto Rondon/Nacional/(META : 1008 Universitário capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.671.100	1.570.834	0	0	1.570.834
05.542.6011.20X4.0001	000002283	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM/Nacional/(META : 1 Sistema mantido/unidade)	10	100	3	90	2	0	35.012.058	32.911.335	0	0	32.911.335
			10	100	3	91	2	0	775.442	775.442	0	0	775.442
			10	100	4	90	2	0	15.000.000	14.100.000	0	0	14.100.000
05.811.6011.21BJ.0001	000002285	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar/Nacional/(META : 15430 Atleta apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	4.362.500	4.100.750	0	0	4.100.750
05.812.6011.20IG.0001	000002282	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania/Nacional/(META : 203 Pessoa beneficiada/unidade)	10	100	3	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
			10	188	3	90	6	0	0	220.000	0	0	220.000
			10	188	4	90	6	0	0	280.000	0	0	280.000
05.812.6011.20IG.0035	000030235	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania/No Estado de São Paulo/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
05.812.6011.20IG.0053	000030254	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania/No Distrito Federal/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
6012 Defesa Nacional									**673.886.298**	**645.750.327**	**8.089.429**	**0**	**653.839.756**
05.121.6012.20T4.0001	000002289	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa/Nacional/	10	100	3	90	2	0	1.184.965	1.113.868	0	0	1.113.868

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52101**	**Ministério da Defesa - Administração Direta**											
6012 Defesa Nacional									**673.886.298**	**645.750.327**	**8.089.429**	**0**	**653.839.756**
05.121.6012.20T4.0001	000002289	(META : 1 Sistema aprimorado/unidade)	10	100	4	90	2	0	15.000	15.000	0	0	15.000
05.122.6012.20X6.0001	000002293	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte/Nacional/(META : 90 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	90	2	0	16.500.000	15.510.000	0	0	15.510.000
			10	100	4	90	2	0	19.500.000	18.330.000	0	0	18.330.000
05.126.6012.147F.0001	000002304	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional/Nacional/(META : 1 Sistema implantado/% de execução física)	10	100	3	90	2	0	10.509.829	9.879.240	0	0	9.879.240
			10	100	4	90	2	0	59.590.252	56.014.837	0	0	56.014.837
05.128.6012.2055.0001	000002288	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra/Nacional/(META : 1029 Aluno capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	0	10.000.000	9.400.000	0	0	9.400.000
05.151.6012.123J.0001	000002303	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas/Nacional/(META : 3 Helicóptero adquirido/unidade)	10	100	3	90	2	0	61.827.937	58.118.261	0	0	58.118.261
			10	149	4	90	2	0	199.382.655	199.382.655	0	0	199.382.655
05.151.6012.15W4.0001	000002308	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)/Nacional/(META : 4 Helicóptero adquirido/unidade)	10	100	4	90	2	0	95.000.000	89.300.000	0	0	89.300.000
05.151.6012.151S.0001	000002305	Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)/Nacional/(META : 3 Infraestrutura implantada/%)	10	100	3	90	2	0	2.116.786	1.989.779	0	0	1.989.779
			10	100	3	90	8	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	100	4	90	2	0	1.791.285	1.683.808	0	0	1.683.808
05.151.6012.21BK.0001	000002298	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais/Nacional/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	8.253.933	7.758.698	0	0	7.758.698
05.153.6012.20X3.0001	000002291	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional/Nacional/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.716.441	1.613.455	0	0	1.613.455
05.153.6012.20X7.0001	000002294	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas/Nacional/(META : 1 Operação realizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	91.926.251	86.410.676	5.515.575	0	91.926.251
			10	100	4	90	2	0	3.378.370	3.175.668	202.702	0	3.378.370
05.153.6012.218X.0001	000002295	Operações de Garantia da Lei e da Ordem/Nacional/(META : 1 Operação realizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	999.999	999.999	0	0	999.999
			10	100	4	90	2	0	1	1	0	0	1
05.153.6012.2452.0010	000002299	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte/Na Região Norte/(META : 20 Pelotão adequado/unidade)	10	100	3	90	2	0	5.000.000	4.700.000	0	0	4.700.000
			10	100	4	90	2	0	4.000.000	3.760.000	0	0	3.760.000
05.183.6012.15LR.0001	000002307	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF/Nacional/(META : 9 Portal implantado/% de execução física)	10	100	3	90	2	0	317.554	317.554	0	0	317.554
			10	100	4	90	2	0	96.754	96.754	0	0	96.754
05.183.6012.2866.0001	000002300	Ações de Caráter Sigiloso/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	1.268.978	1.192.840	0	0	1.192.840
			10	100	4	90	2	0	2.361.653	2.219.954	0	0	2.219.954
05.212.6012.2D55.0001	000002302	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa/Nacional/(META : 23 Atividade realizada/unidade)	10	100	3	80	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	100	3	90	2	0	5.139.937	4.831.541	0	0	4.831.541
			10	100	4	90	2	0	10.001	10.001	0	0	10.001
05.212.6012.20X1.0001	000002290	Participação Brasileira em Missões de Paz/Nacional/(META : 1 Missão de paz realizada/unidades/ano)	10	100	3	90	2	0	10.358.495	9.736.986	0	0	9.736.986
			10	100	4	90	2	0	366.292	366.292	0	0	366.292

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52101**	**Ministério da Defesa - Administração Direta**											
6012 Defesa Nacional									**673.886.298**	**645.750.327**	**8.089.429**	**0**	**653.839.756**
05.363.6012.15KP.0001	000002306	Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas/Nacional/(META : 1 Organização militar instalada/adequada/% de execução)	10	100	3	90	2	0	67.898	67.898	0	0	67.898
			10	100	4	90	2	0	30.500	30.500	0	0	30.500
05.572.6012.2B28.0001	000002301	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
05.573.6012.21BI.0001	000002297	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar/Nacional/(META : 28 Atividade desenvolvida/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.491.400	1.401.916	0	0	1.401.916
05.722.6012.20X5.0001	000002292	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional/Nacional/(META : 100 Atividade realizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	13.792.327	12.964.788	0	0	12.964.788
			10	100	4	90	2	0	4.000.000	3.760.000	0	0	3.760.000
05.722.6012.219W.0001	000002296	Interoperabilidade de Sistemas de Defesa/Nacional/(META : 1 Atividade realizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	3.871.364	3.639.083	209.986	0	3.849.069
			10	100	4	90	2	0	36.019.441	33.858.275	2.161.166	0	36.019.441
TOTAL DA UO:									**1.284.038.450**	**1.558.000.663**	**276.912.417**	**17.293.860**	**1.817.619.220**
Unidade Orçamentária:	**52111**	**Comando da Aeronáutica**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**21.374.718.416**	**21.366.157.222**	**378.876**	**511.611.912**	**20.854.924.186**
05.122.0032.20TP.0001	000002311	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	488.008.588	488.008.588	0	4.880.086	483.128.502
05.122.0032.2000.0001	000002309	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	274.778.909	258.292.175	0	41.216.836	217.075.339
			10	174	3	90	2	0	705.366	705.366	0	0	705.366
			10	100	4	90	2	0	8.603.313	8.087.115	0	1.290.497	6.796.618
			10	100	5	90	2	0	350.000	350.000	0	0	350.000
05.122.0032.2000.0269	000030207	Administração da Unidade/No Município de Belém - PA/(META : - -/-)	10	188	3	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	4	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
05.122.0032.2000.3341	000030185	Administração da Unidade/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : - -/-)	10	188	3	90	6	0	0	390.000	0	0	390.000
			10	188	4	90	6	0	0	510.000	0	0	510.000
05.122.0032.2000.3805	000030180	Administração da Unidade/No Município de Pirassununga - SP/(META : - -/-)	10	188	4	90	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
05.122.0032.2000.5066	000030210	Administração da Unidade/No Município de Santa Maria - RS/(META : - -/-)	10	188	4	90	6	0	0	250.000	0	0	250.000
05.122.0032.2000.5433	000030189	Administração da Unidade/No Município de Anápolis - GO/(META : - -/-)	10	188	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
05.122.0032.214H.0001	000002314	Inativos Militares das Forças Armadas/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	7.393.103.869	7.393.103.869	0	73.931.039	7.319.172.830
05.122.0032.2867.0001	000002317	Ativos Militares das Forças Armadas/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	6.553.049.579	6.553.049.579	0	390.293.454	6.162.756.125
05.301.0032.2E74.0001	000030245	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Nacional/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	4	90	6	0	0	0	8.047	0	8.047
			20	188	4	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	52111	**Comando da Aeronáutica**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**21.374.718.416**	**21.366.157.222**	**378.876**	**511.611.912**	**20.854.924.186**
05.301.0032.2E74.0015	000030227	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado do Pará/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 153 4 90 6 0	0	0	16.897	0	16.897
			20 188 4 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
05.301.0032.2E74.0269	000030201	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Belém - PA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 153 4 90 6 0	0	0	24.532	0	24.532
			20 188 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
05.301.0032.2E74.1209	000030233	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Parnamirim - RN/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 153 4 90 6 0	0	0	11.564	0	11.564
			20 188 4 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
05.301.0032.2E74.1695	000030223	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Recife - PE/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 153 4 90 6 0	0	0	21.646	0	21.646
			20 188 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
05.301.0032.2E74.2403	000030226	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Barbacena - MG/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 153 4 90 6 0	0	0	16.676	0	16.676
			20 188 4 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
05.301.0032.2E74.3341	000030181	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 7 Unidade apoiada/unidade)	20 153 4 90 6 0	0	0	196.619	0	196.619
			20 188 4 90 6 0	0	3.161.738	0	0	3.161.738
05.301.0032.2E74.3923	000030237	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de São José dos Campos - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 153 4 90 6 0	0	0	13.708	0	13.708
			20 188 4 90 6 0	0	180.000	0	0	180.000
05.301.0032.2E74.3928	000030206	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de São Paulo - SP/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 153 4 90 6 0	0	0	27.657	0	27.657
			20 188 4 90 6 0	0	350.000	0	0	350.000
05.301.0032.2E74.4104	000030209	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Curitiba - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 153 4 90 6 0	0	0	20.020	0	20.020
			20 188 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
05.301.0032.2E74.4497	000030243	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Florianópolis - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 153 4 90 6 0	0	0	8.449	0	8.449
			20 188 4 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
05.301.0032.2E74.5664	000030228	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Em Brasília - DF/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 153 4 90 6 0	0	0	13.061	0	13.061
			20 188 4 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
05.301.0032.2004.0001	000002310	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 151 3 90 1 0	177.072.086	177.072.086	0	0	177.072.086
05.301.0032.212B.0001	000002312	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 100 3 90 1 0	554.374.622	554.374.622	0	0	554.374.622
			10 100 4 90 1 0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
05.301.0032.212B.0002	000002313	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10 100 3 90 1 0	54.142.156	54.142.156	0	0	54.142.156
05.331.0032.2865.0001	000002316	Suprimento de Fardamento/Nacional/(META : 32360 Militar atendido/unidade)	10 100 3 90 1 0	33.495.000	33.495.000	0	0	33.495.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**52111 Comando da Aeronáutica**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**21.374.718.416**	**21.366.157.222**	**378.876**	**511.611.912**	**20.854.924.186**
05.482.0032.21D0.0001	000002315	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares/Nacional/(META : 46 Unidade habitacional atendida/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.500.000	1.410.000	0	0	1.410.000
			10	100	4	90	2	0	3.500.000	3.290.000	0	0	3.290.000
05.846.0032.09HB.0001	000002320	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	94.965.013	94.965.013	0	0	94.965.013
09.272.0032.0179.0001	000002318	Pensões Militares das Forças Armadas/Nacional/(META : - -/-)	20	123	1	90	1	0	1.593.350.944	1.593.350.944	0	0	1.593.350.944
			20	151	1	90	1	0	2.976.502.074	2.976.502.074	0	0	2.976.502.074
09.272.0032.0181.0001	000002319	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.152.216.897	1.152.216.897	0	0	1.152.216.897
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**1.000.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**1.000.000**
28.846.0901.00QG.0001	000002321	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									**1.444.664.945**	**1.444.664.945**	**0**	**0**	**1.444.664.945**
28.844.0906.0284.0001	000002322	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional/(META : - -/-)	10	144	2	90	0	0	682.316.692	682.316.692	0	0	682.316.692
			10	143	6	90	0	0	762.348.253	762.348.253	0	0	762.348.253
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**353.010.057**	**353.010.057**	**0**	**0**	**353.010.057**
28.846.0909.0C01.0001	000002326	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.185.480	1.185.480	0	0	1.185.480
28.846.0909.00S6.0001	000002323	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0001	000002324	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	823.577	823.577	0	0	823.577
28.846.0909.0739.0001	000002325	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	351.000.000	351.000.000	0	0	351.000.000
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional									**0**	**2.565.000**	**0**	**0**	**2.565.000**
05.812.6011.20IG.0552	000030184	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania/No Município de Alcântara - MA/(META : 100 Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	530.000	0	0	530.000
			10	188	4	90	6	0	0	140.000	0	0	140.000
05.812.6011.20IG.3574	000030216	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania/No Município de Guaratinguetá - SP/(META : 500 Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	210.000	0	0	210.000
05.812.6011.20IG.3805	000030217	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania/No Município de Pirassununga - SP/(META : 300 Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	210.000	0	0	210.000
05.812.6011.20IG.3908	000030205	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania/No Município de Santos - SP/(META : 100 Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	188	4	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**52111 Comando da Aeronáutica**											
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional									**0**	**2.565.000**	**0**	**0**	**2.565.000**
05.812.6011.20IG.4497	000030198	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania/No Município de Florianópolis - SC/(META : 200 Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
05.812.6011.20IG.5066	000030202	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania/No Município de Santa Maria - RS/(META : 200 Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
05.812.6011.20IG.5218	000030251	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania/No Município de Campo Grande - MS/(META : 100 Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
05.812.6011.20IG.5664	000030229	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania/Em Brasília - DF/(META : 300 Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	375.000	0	0	375.000
6012 Defesa Nacional									**2.334.968.697**	**2.280.522.480**	**17.319.910**	**0**	**2.297.842.390**
05.128.6012.20X9.0001	000002329	Capacitação Profissional da Aeronáutica/Nacional/(META : 15410 Aluno capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	0	14.643.188	13.764.597	0	0	13.764.597
			10	100	4	90	2	0	3.163.398	2.973.595	0	0	2.973.595
05.128.6012.20X9.3574	000030199	Capacitação Profissional da Aeronáutica/No Município de Guaratinguetá - SP/(META : 400 Aluno capacitado/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	188	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
05.151.6012.123B.0001	000002334	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)/Nacional/(META : 1 Aeronave desenvolvida/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	320.000.000	300.800.000	0	0	300.800.000
05.151.6012.14T0.0001	000002335	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2/Nacional/(META : 10 Aeronave adquirida/% de execução física)	10	100	3	90	2	0	17.052.000	16.028.880	1.023.120	0	17.052.000
			10	149	4	90	2	0	1.196.115.473	1.196.115.473	0	0	1.196.115.473
			10	100	4	90	8	0	0	100.000	0	0	100.000
05.151.6012.14XJ.0001	000002336	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390/Nacional/(META : 3 Aeronave adquirida/unidade)	10	100	3	90	2	0	20.000.000	18.800.000	0	0	18.800.000
			10	100	4	90	2	0	460.000.000	432.400.000	14.679.064	0	447.079.064
			10	100	4	90	8	0	0	200.000	0	0	200.000
05.151.6012.151S.0552	000030190	Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)/No Município de Alcântara - MA/(META : 2 Infraestrutura implantada/%)	10	188	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
05.151.6012.20IH.0001	000002327	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados/Nacional/(META : 4 Aeronave modernizada/revitalizada/unidade)	10	100	4	90	2	0	82.311.738	77.373.034	0	0	77.373.034
05.151.6012.217W.0001	000002331	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra/Nacional/(META : 168577 Imagem de satélite disponibilizada/km²)	10	100	3	90	2	0	1.800.000	1.692.000	0	0	1.692.000
05.151.6012.219D.0001	000002332	Adequação de Organizações Militares/Nacional/(META : 12 Organização militar adequada/unidade)	10	100	4	90	2	0	20.000.000	18.800.000	0	0	18.800.000
05.151.6012.7U72.0001	000002337	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)/Nacional/(META : 1 Aeronave modernizada/unidade)	10	100	4	90	2	0	24.000.000	22.560.000	0	0	22.560.000
05.183.6012.2866.0001	000002333	Ações de Caráter Sigiloso/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	240.000	240.000	0	0	240.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52111**	**Comando da Aeronáutica**											
6012 Defesa Nacional									**2.334.968.697**	**2.280.522.480**	**17.319.910**	**0**	**2.297.842.390**
05.183.6012.2866.0001	000002333	Ações de Caráter Sigiloso/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	91	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
			10	100	3	90	8	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	100	4	90	2	0	60.000	60.000	0	0	60.000
05.331.6012.212O.0001	000002330	Movimentação de Militares/Nacional/(META : 8774 Militar atendido/unidade)	10	100	3	90	1	0	172.482.900	172.482.900	0	0	172.482.900
05.364.6012.20X8.0001	000002328	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA/Nacional/(META : 1520 Aluno capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.180.471	1.109.643	0	0	1.109.643
			10	100	4	90	2	0	1.619.529	1.522.358	1.617.726	0	3.140.084
			10	188	4	90	7	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
05.364.6012.20X8.3923	000030230	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA/No Município de São José dos Campos - SP/(META : 1510 Aluno capacitado/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	4	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:									**25.508.362.115**	**25.447.919.704**	**17.698.786**	**511.611.912**	**24.954.006.578**
Unidade Orçamentária:	**52121**	**Comando do Exército**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**48.392.170.626**	**48.370.916.617**	**1.099.433**	**309.834.217**	**48.062.181.833**
05.122.0032.20TP.0001	000002339	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	456.832.975	456.832.975	0	4.568.330	452.264.645
05.122.0032.2000.0001	000002338	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	408.411.717	383.907.014	0	61.261.758	322.645.256
			10	100	3	91	2	0	2.408.134	2.408.134	0	0	2.408.134
			10	188	3	90	6	0	0	140.000	0	0	140.000
			10	100	4	90	2	0	15.365.133	14.443.226	0	2.304.770	12.138.456
			10	188	4	90	6	0	0	460.000	0	0	460.000
05.122.0032.2000.0023	000030248	Administração da Unidade/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	188	3	90	6	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	188	4	90	6	0	0	50.000	0	0	50.000
05.122.0032.2000.0028	000030238	Administração da Unidade/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	188	4	90	6	0	0	180.000	0	0	180.000
05.122.0032.2000.0033	000030192	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	188	3	90	6	0	0	479.682	0	0	479.682
05.122.0032.214H.0001	000002343	Inativos Militares das Forças Armadas/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	13.830.722.098	13.830.722.098	0	138.307.221	13.692.414.877
05.122.0032.216H.0002	000002344	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Exterior/(META : 300 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	60.438.397	56.812.094	0	0	56.812.094
05.122.0032.2867.0001	000002346	Ativos Militares das Forças Armadas/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	16.589.435.752	16.589.435.752	0	103.392.138	16.486.043.614
05.131.0032.4641.0001	000002347	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	1.534.357	1.442.296	0	0	1.442.296
05.301.0032.2E74.0053	000030215	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Distrito Federal/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	4	90	6	0	0	0	18.547	0	18.547
			20	188	4	90	6	0	0	220.000	0	0	220.000
05.301.0032.2E74.0116	000030182	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Porto Velho - RO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	153	4	90	6	0	0	0	58.990	0	58.990
			20	188	4	90	6	0	0	750.000	0	0	750.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52121**	**Comando do Exército**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**48.392.170.626**	**48.370.916.617**	**1.099.433**	**309.834.217**	**48.062.181.833**
05.301.0032.2E74.3341	000030179	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 153 4 90 6 0	0	0	56.501	0	56.501
			20 188 4 90 6 0	0	1.050.000	0	0	1.050.000
05.301.0032.2E74.3928	000030247	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de São Paulo - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 153 4 90 6 0	0	0	7.615	0	7.615
			20 188 4 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
05.301.0032.2E74.7027	000030203	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Aquisição de Mesa Cirúrgica - No Município de São Paulo - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 153 4 90 6 0	0	0	21.388	0	21.388
			20 188 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
05.301.0032.2E74.7028	000030222	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Aquisição de Equipamento - No Município de Recife - PE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 153 4 90 6 0	0	0	16.532	0	16.532
			20 188 4 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
05.301.0032.2E74.7029	000030214	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Aquisição de Ambulância para o Colégio Militar de Brasília. - Em Brasília - DF/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 153 4 90 6 0	0	0	18.771	0	18.771
			20 188 4 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
05.301.0032.2E74.7030	000030234	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Aquisição de equipamentos médicos hospitalares - No Município de Natal - RN/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 153 4 90 6 0	0	0	11.564	0	11.564
			20 188 4 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
05.301.0032.2E74.7031	000030211	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Aquisição de equipamentos hospitalares para a odontoclínica do HGuFl - No Município de Florianópolis - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 153 4 90 6 0	0	0	21.005	0	21.005
			20 188 4 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
05.301.0032.2E74.7032	000030252	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Aquisição de Aparelho de ultrassonografia médica com monitor de LED - No Município de Dourados - MS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 153 4 90 6 0	0	0	7.069	0	7.069
			20 188 4 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
05.301.0032.2E74.7033	000030240	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Aquisição de aparelho de Terapia por Ondas de Choque. - No Município de Taubaté - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 153 4 90 6 0	0	0	9.138	0	9.138
			20 188 4 90 6 0	0	120.000	0	0	120.000
05.301.0032.2E74.7034	000030241	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Aquisição de Sistema de radiografia digital periapical . - No Município de Juiz de Fora - MG/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 153 4 90 6 0	0	0	10.005	0	10.005
			20 188 4 90 6 0	0	120.000	0	0	120.000
05.301.0032.2E74.7035	000030232	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Aquisição de Laser portátil odontológico. - No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 153 4 90 6 0	0	0	10.762	0	10.762
			20 188 4 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
05.301.0032.2E74.7036	000030212	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Aquisição de Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica. - No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 153 4 90 6 0	0	0	13.452	0	13.452
			20 188 4 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
05.301.0032.2E74.7037	000030178	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Aquisição de Microscópio Cirúrgico e Acessórios. - No	20 153 4 90 6 0	0	0	72.644	0	72.644
			20 188 4 90 6 0	0	1.350.000	0	0	1.350.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**52121 Comando do Exército**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**48.392.170.626**	**48.370.916.617**	**1.099.433**	**309.834.217**	**48.062.181.833**
05.301.0032.2E74.7037	000030178	Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)											
05.301.0032.212B.0001	000002341	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	1.619.731.717	1.619.731.717	0	0	1.619.731.717
			10	100	4	90	1	0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
05.301.0032.212B.0002	000002342	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	104.234.580	104.234.580	0	0	104.234.580
05.331.0032.2865.0001	000002345	Suprimento de Fardamento/Nacional/(META : 169693 Militar atendido/unidade)	10	100	3	90	1	0	185.000.000	185.000.000	0	0	185.000.000
			10	100	4	90	1	0	30.018.030	30.018.030	0	0	30.018.030
05.368.0032.20XM.0001	000002340	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares/Nacional/(META : 15141 Aluno capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	0	10.487.054	9.857.831	629.223	0	10.487.054
			10	100	3	91	2	0	15.400	15.400	0	0	15.400
			10	188	3	90	6	0	0	290.000	0	0	290.000
			10	100	4	90	2	0	1.937.119	1.820.892	116.227	0	1.937.119
			10	188	4	90	6	0	0	525.000	0	0	525.000
05.368.0032.20XM.0269	000030904	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares/No Município de Belém - PA/(META : 1 Aluno capacitado/unidade)	10	188	4	90	7	0	0	500.000	0	0	500.000
05.368.0032.20XM.5218	000030187	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares/No Município de Campo Grande - MS/(META : 1 Aluno capacitado/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	501.733	0	0	501.733
05.846.0032.09HB.0001	000002350	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	90.162.787	90.162.787	0	0	90.162.787
09.272.0032.0179.0001	000002348	Pensões Militares das Forças Armadas/Nacional/(META : - -/-)	20	123	1	90	1	0	4.806.767.709	4.806.767.709	0	0	4.806.767.709
			20	151	1	90	1	0	8.979.411.667	8.979.411.667	0	0	8.979.411.667
09.272.0032.0181.0001	000002349	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.179.256.000	1.179.256.000	0	0	1.179.256.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**67.478.391**	**67.478.391**	**0**	**0**	**67.478.391**
28.846.0909.0C01.0001	000002354	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.973.163	1.973.163	0	0	1.973.163
28.846.0909.00S6.0001	000002351	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0001	000002352	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	389.568	389.568	0	0	389.568
28.846.0909.0739.0001	000002353	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	65.114.660	65.114.660	0	0	65.114.660
0999 Reserva de Contingência									**2.876.393**	**2.876.393**	**0**	**0**	**2.876.393**
99.999.0999.0Z00.6497	000002355	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	180	9	99	0	0	2.876.393	2.876.393	0	0	2.876.393

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52121**	**Comando do Exército**											
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional									**0**	**8.100.000**	**0**	**0**	**8.100.000**
05.781.6011.7XM8.0168	000030908	Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC/No Município de Santa Rosa do Purus - AC/(META : 1 Aeródromo implantado/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	4	90	7	0	0	8.000.000	0	0	8.000.000
6012 Defesa Nacional									**3.163.248.986**	**3.069.010.358**	**36.816.393**	**15.000.000**	**3.090.826.751**
05.126.6012.147F.0001	000002373	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional/Nacional/(META : 5 Sistema implantado/% de execução física)	10	100	3	90	2	0	3.560.825	3.347.176	0	0	3.347.176
			10	100	4	90	2	0	16.245.000	15.270.300	0	0	15.270.300
05.128.6012.8965.0001	000002371	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro/Nacional/(META : 19154 Aluno capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	0	58.434.758	54.928.673	3.506.085	0	58.434.758
			10	100	3	91	2	0	212.850	212.850	0	0	212.850
			10	100	4	90	2	0	8.233.004	7.739.024	493.980	0	8.233.004
05.153.6012.13DB.0001	000002372	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea/Nacional/(META : 3 Equipamento obtido/unidade)	10	100	4	90	2	0	16.500.000	15.510.000	0	0	15.510.000
05.153.6012.14LW.0001	000002374	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020/Nacional/(META : 5 Sistema implantado/% de execução física)	10	100	3	90	2	0	4.000.000	3.760.000	0	0	3.760.000
			10	100	4	90	2	0	126.000.000	118.440.000	0	0	118.440.000
05.153.6012.14T4.0001	000002375	Implantação do Projeto Forças Blindadas/Nacional/(META : 89 Blindado adquirido/unidade)	10	100	3	90	2	0	66.937.000	62.920.780	0	0	62.920.780
			10	100	4	90	2	0	616.537.194	579.544.963	0	0	579.544.963
			10	100	4	90	8	0	0	37.861.713	0	0	37.861.713
05.153.6012.14T5.0001	000002376	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON/Nacional/(META : 55 Sistema implantado/% de execução)	10	100	3	90	2	0	108.700.000	102.178.000	0	0	102.178.000
			10	100	3	90	8	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	100	4	90	2	0	349.300.000	328.342.000	0	0	328.342.000
			10	188	4	90	6	0	0	499.682	0	0	499.682
			10	100	4	90	8	0	0	150.000	0	0	150.000
05.153.6012.14T6.0001	000002377	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)/Nacional/(META : 1 Sistema implantado/% de execução)	10	100	4	90	2	0	11.000.000	10.340.000	0	0	10.340.000
05.153.6012.15W6.0001	000002379	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)/Nacional/(META : 8 Sistema modernizado/% de execução)	10	100	3	90	2	0	5.946.535	5.589.743	0	0	5.589.743
			10	100	3	91	2	0	17.600	17.600	0	0	17.600
			10	100	4	90	2	0	9.035.865	8.493.714	0	0	8.493.714
05.153.6012.156M.0001	000002378	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro/Nacional/(META : 14 Organização militar instalada/adequada/unidade)	10	100	3	90	2	0	11.008.210	10.347.718	660.492	0	11.008.210
			10	100	4	90	2	0	132.691.790	124.730.283	7.961.507	15.000.000	117.691.790
			10	188	4	90	6	0	0	971.582	0	0	971.582
05.153.6012.156M.5401	000030903	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro/No Município de Sinop - MT/(META : 1 Organização militar instalada/adequada/unidade)	10	100	3	90	2	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	100	4	90	2	0	0	50.000	0	0	50.000
05.153.6012.156M.7002	000031530	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro/Na Região Metropolitana do Recife - PE/(META : 1 Organização militar instalada/adequada/unidade)	10	100	3	90	2	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	188	3	90	7	0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
			10	100	4	90	2	0	0	50.000	2.386.891	0	2.436.891

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52121**	**Comando do Exército**											
6012 Defesa Nacional									**3.163.248.986**	**3.069.010.358**	**36.816.393**	**15.000.000**	**3.090.826.751**
05.153.6012.156M.7002	000031530	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro/Na Região Metropolitana do Recife - PE/(META : 1 Organização militar instalada/adequada/unidade)	10	188	4	90	7	0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
05.153.6012.20XE.0001	000002356	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército/Nacional/(META : 17 Sistema mantido/unidade)	10	100	3	90	2	0	64.059.163	60.215.614	0	0	60.215.614
			10	181	3	90	2	0	3.008.000	3.008.000	0	0	3.008.000
			10	100	3	91	2	0	37.400	37.400	0	0	37.400
			10	181	3	91	2	0	12.000	12.000	0	0	12.000
			10	188	3	90	6	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	100	4	90	2	0	27.903.437	26.229.231	0	0	26.229.231
			10	181	4	90	2	0	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
			10	188	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	100	4	90	8	0	0	100.000	0	0	100.000
05.153.6012.20XE.0033	000030204	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Sistema mantido/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	188	4	90	6	0	0	250.000	0	0	250.000
05.153.6012.20XE.0053	000030253	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército/No Distrito Federal/(META : 1 Sistema mantido/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
05.153.6012.20XJ.0001	000002358	Desenvolvimento Tecnológico do Exército/Nacional/(META : 8 Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	11.120.348	10.453.128	0	0	10.453.128
			10	100	3	91	2	0	11.000	11.000	0	0	11.000
			10	100	4	90	2	0	10.344.652	9.723.973	0	0	9.723.973
05.153.6012.20XL.0001	000002359	Saúde em Operações Militares/Nacional/(META : 3 Pesquisa realizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	399.988	399.988	0	0	399.988
			10	100	4	90	2	0	194.456	194.456	0	0	194.456
05.153.6012.21A0.0001	000002362	Aprestamento das Forças/Nacional/(META : 446 Organização militar aprestada/unidade)	10	100	3	90	2	0	421.028.017	395.766.336	6.169.662	0	401.935.998
			10	100	3	91	2	0	335.020	335.020	0	0	335.020
			10	100	4	90	2	0	40.388.421	37.965.116	0	0	37.965.116
			10	188	4	90	6	0	0	2.785.000	0	0	2.785.000
05.153.6012.21A0.0011	000030193	Aprestamento das Forças/No Estado de Rondônia/(META : 15 Organização militar aprestada/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	450.000	0	0	450.000
05.153.6012.21A0.0028	000030244	Aprestamento das Forças/No Estado de Sergipe/(META : 2 Organização militar aprestada/unidade)	10	188	3	30	6	0	0	100.000	0	0	100.000
05.153.6012.21A0.0035	000030200	Aprestamento das Forças/No Estado de São Paulo/(META : 10 Organização militar aprestada/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
05.153.6012.21D1.0001	000002363	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea/Nacional/(META : 8 Equipamento modernizado/%)	10	100	3	90	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
			10	100	4	90	2	0	6.900.000	6.486.000	0	0	6.486.000
05.153.6012.21D2.0001	000002364	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre/Nacional/(META : 7546 Meio militar disponibilizado/unidade)	10	100	3	90	2	0	4.717.055	4.434.032	0	0	4.434.032
			10	100	4	90	2	0	70.282.945	66.065.969	0	0	66.065.969

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52121**	**Comando do Exército**											
6012 Defesa Nacional									**3.163.248.986**	**3.069.010.358**	**36.816.393**	**15.000.000**	**3.090.826.751**
05.153.6012.21D3.0001	000002365	Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército/Nacional/(META : 8 Meio militar disponibilizado/% de execução)	10	100	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
			10	100	4	90	2	0	49.800.000	46.812.000	0	0	46.812.000
05.153.6012.21D4.0001	000002366	Modernização e Adequação do Sistema de Proteção da Sociedade/Nacional/(META : 1 Sistema modernizado/% de execução)	10	100	3	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
05.153.6012.219D.0001	000002361	Adequação de Organizações Militares/Nacional/(META : 338 Organização militar adequada/unidade)	10	100	3	90	2	0	67.379.501	63.336.731	0	0	63.336.731
			10	100	3	91	2	0	105.910	105.910	0	0	105.910
			10	188	3	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	100	4	90	2	0	35.202.344	33.090.204	0	0	33.090.204
			10	100	4	91	2	0	2.709	2.709	0	0	2.709
			10	188	4	90	6	0	0	6.730.000	0	0	6.730.000
05.153.6012.219D.0025	000030249	Adequação de Organizações Militares/No Estado da Paraíba/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
05.153.6012.219D.0028	000030220	Adequação de Organizações Militares/No Estado de Sergipe/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	188	4	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
05.153.6012.219D.0031	000030186	Adequação de Organizações Militares/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	543.000	0	0	543.000
05.153.6012.219D.7041	000030188	Adequação de Organizações Militares/Colégio Militar de Curitiba - No Município de Curitiba - PR/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
05.153.6012.219D.7042	000030196	Adequação de Organizações Militares/13º Batalhão de Infantaria Blindado - No Município de Ponta Grossa - PR/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	450.000	0	0	450.000
05.153.6012.2900.0001	000002368	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade/Nacional/(META : 3800000 Atendimento realizado/unidade)	10	100	3	90	2	0	6.199.820	5.827.831	0	0	5.827.831
			10	100	4	90	2	0	750.000	750.000	0	0	750.000
05.153.6012.2911.0001	000002369	Logística integrada em proveito de Organizações Militares de Engenharia do Exército/Nacional/(META : 37 Organização militar suprida/unidade)	10	100	3	90	2	0	9.567.544	8.993.492	0	0	8.993.492
			10	100	4	90	2	0	3.900.000	3.666.000	0	0	3.666.000
			10	188	4	90	6	0	0	900.000	0	0	900.000
05.153.6012.3138.0001	000002380	Implantação do Sistema de Aviação do Exército/Nacional/(META : 2 Sistema de aviação implantado/% de execução física)	10	100	3	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	100	4	90	2	0	19.590.000	18.414.600	0	0	18.414.600
			10	100	4	90	8	0	0	100.000	0	0	100.000
05.153.6012.7XN4.3928	000002381	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)/No Município de São Paulo - SP/(META : 1 Escola implantada/% de execução física)	10	100	3	90	2	0	761.571	761.571	0	0	761.571
			10	100	3	91	2	0	132.052	132.052	0	0	132.052
			10	100	4	90	2	0	143.106.377	134.519.995	0	0	134.519.995
05.153.6012.7XT4.0001	000032388	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)/Nacional/(META : 1 Hospital ampliado/unidade)	10	100	4	90	2	0	0	0	15.000.000	0	15.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52121**	**Comando do Exército**											
6012 Defesa Nacional									**3.163.248.986**	**3.069.010.358**	**36.816.393**	**15.000.000**	**3.090.826.751**
05.183.6012.2866.0001	000002367	Ações de Caráter Sigiloso/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	3.187.602	2.996.346	0	0	2.996.346
			10	100	3	91	2	0	102.386	102.386	0	0	102.386
			10	100	4	90	2	0	1.889.900	1.776.506	0	0	1.776.506
05.244.6012.20XH.0001	000002357	Realização de Ações de Cooperação do Exército/Nacional/(META : 2 Cooperação realizada/unidade)	10	181	3	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
			10	181	4	90	2	0	7.800.000	7.800.000	0	0	7.800.000
05.331.6012.212O.0001	000002360	Movimentação de Militares/Nacional/(META : 16579 Militar atendido/unidade)	10	100	3	90	1	0	595.589.127	595.589.127	0	0	595.589.127
05.364.6012.2A82.0001	000002370	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia/Nacional/(META : 818 Aluno capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	0	6.707.304	6.304.866	402.438	0	6.707.304
			10	100	4	90	2	0	3.922.306	3.686.968	235.338	0	3.922.306
TOTAL DA UO:									**51.625.774.396**	**51.518.381.759**	**37.915.826**	**324.834.217**	**51.231.463.368**
Unidade Orçamentária:	**52131**	**Comando da Marinha**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**25.483.758.064**	**25.483.764.157**	**436.618**	**266.598.713**	**25.217.602.062**
05.122.0032.20TP.0001	000002383	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	415.801.843	415.801.843	0	4.158.018	411.643.825
05.122.0032.2000.0001	000030218	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	188	3	90	6	0	0	1	0	0	1
			10	188	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
05.122.0032.2000.0023	000030242	Administração da Unidade/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	188	4	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
05.122.0032.2000.0031	000030236	Administração da Unidade/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	188	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
05.122.0032.2000.0032	000031208	Administração da Unidade/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	188	4	90	7	0	0	680.000	0	0	680.000
05.122.0032.2000.0033	000030197	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	188	3	91	6	0	0	400.000	350.000	0	750.000
			10	188	4	90	6	0	0	820.000	0	0	820.000
05.122.0032.214H.0001	000002387	Inativos Militares das Forças Armadas/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	8.374.630.946	8.374.630.946	0	83.746.309	8.290.884.637
05.122.0032.216H.0002	000002388	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Exterior/(META : 342 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	60.564.258	56.930.403	0	0	56.930.403
05.122.0032.2867.0001	000002390	Ativos Militares das Forças Armadas/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	8.492.653.911	8.492.653.911	0	178.694.386	8.313.959.525
05.301.0032.2E74.0001	000030194	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Nacional/(META : 6 Unidade apoiada/unidade)	20	153	3	90	6	0	0	0	3.807	0	3.807
			20	188	3	90	6	0	0	50.000	0	0	50.000
			20	153	4	90	6	0	0	0	77.697	0	77.697
			20	188	4	90	6	0	0	1.196.400	0	0	1.196.400
05.301.0032.2004.0001	000002382	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	273.464.384	273.464.384	0	0	273.464.384
			20	151	4	90	1	0	18.900.000	18.900.000	0	0	18.900.000
			20	153	4	90	6	0	0	0	5.114	0	5.114
			20	188	4	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52131**	**Comando da Marinha**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**25.483.758.064**	**25.483.764.157**	**436.618**	**266.598.713**	**25.217.602.062**
05.301.0032.212B.0001	000002384	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	863.668.022	863.668.022	0	0	863.668.022
			10	100	4	90	1	0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
05.301.0032.212B.0002	000002385	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	88.150.061	88.150.061	0	0	88.150.061
05.331.0032.2865.0001	000002389	Suprimento de Fardamento/Nacional/(META : 50800 Militar atendido/unidade)	10	100	3	90	1	0	67.715.959	67.715.959	0	0	67.715.959
			10	100	4	90	1	0	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
05.571.0032.212H.0001	000002386	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	50	2	0	1.774.223	1.667.770	0	0	1.667.770
05.846.0032.09HB.0001	000002393	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	74.315.657	74.315.657	0	0	74.315.657
09.272.0032.0179.0001	000002391	Pensões Militares das Forças Armadas/Nacional/(META : - -/-)	20	123	1	90	1	0	1.994.370.720	1.994.370.720	0	0	1.994.370.720
			20	151	1	90	1	0	3.725.637.847	3.725.637.847	0	0	3.725.637.847
09.272.0032.0181.0001	000002392	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.015.910.233	1.015.910.233	0	0	1.015.910.233
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									**1.728.873.494**	**1.728.873.494**	**0**	**0**	**1.728.873.494**
28.844.0906.0284.0001	000002394	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional/(META : - -/-)	10	144	2	90	0	0	380.168.025	380.168.025	0	0	380.168.025
			10	143	6	90	0	0	1.348.705.469	1.348.705.469	0	0	1.348.705.469
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**192.306.637**	**192.306.637**	**0**	**0**	**192.306.637**
28.846.0909.0C01.0001	000002398	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	2.763.025	2.763.025	0	0	2.763.025
28.846.0909.00S6.0001	000002395	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0001	000002396	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	1.042.612	1.042.612	0	0	1.042.612
28.846.0909.0739.0001	000002397	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	188.500.000	188.500.000	0	0	188.500.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**56.050**	**56.050**	**0**	**0**	**56.050**
28.846.0910.00OQ.0002	000002399	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	56.050	56.050	0	0	56.050
6012 Defesa Nacional									**2.419.615.303**	**2.420.933.105**	**0**	**0**	**2.420.933.105**
05.152.6012.1N47.0001	000002409	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé/Nacional/(META : 1 Navio construído/unidade)	10	100	4	90	2	0	22.223.442	20.890.036	0	0	20.890.036
05.152.6012.1N56.0001	000002410	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio/Nacional/(META : 3 Projeto desenvolvido/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	35.174.588	33.064.113	0	0	33.064.113
05.152.6012.123G.0001	000002405	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de	10	142	4	90	2	0	315.000.000	315.000.000	0	0	315.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52131**	**Comando da Marinha**											
6012 Defesa Nacional									**2.419.615.303**	**2.420.933.105**	**0**	**0**	**2.420.933.105**
05.152.6012.123G.0001	000002405	Submarinos Convencionais e Nucleares/Nacional/(META : 1 Infraestrutura implantada/% de execução física)											
05.152.6012.123H.0001	000002406	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear/Nacional/(META : 1 Submarino construído/% de execução física)	10	142	4	90	2	0	281.734.346	281.734.346	0	0	281.734.346
			10	149	4	90	2	0	193.515.900	193.515.900	0	0	193.515.900
05.152.6012.123I.0001	000002407	Construção de Submarinos Convencionais/Nacional/(META : 2 Submarino construído/% de execução física)	10	142	4	90	2	0	290.643.049	290.643.049	0	0	290.643.049
			10	149	4	90	2	0	267.383.721	267.383.721	0	0	267.383.721
			10	100	4	90	8	0	0	100.000	0	0	100.000
05.152.6012.20XO.0001	000002400	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha/Nacional/(META : 1 Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	2.247.471	2.112.623	0	0	2.112.623
			10	100	4	90	2	0	3.518.750	3.307.625	0	0	3.307.625
05.152.6012.21CL.0001	000002403	Recomposição do Núcleo do Poder Naval/Nacional/(META : 27 Capacidade operacional recuperada/unidade)	10	100	3	90	2	0	5.112.225	4.805.492	0	0	4.805.492
			10	142	3	90	2	0	3.287.186	3.287.186	0	0	3.287.186
			10	100	4	90	2	0	65.363.573	61.441.759	0	0	61.441.759
			10	142	4	90	2	0	232.710.582	232.710.582	0	0	232.710.582
05.152.6012.219D.0001	000002402	Adequação de Organizações Militares/Nacional/(META : 37 Organização militar adequada/unidade)	10	100	3	90	2	0	3.604.598	3.388.323	0	0	3.388.323
			10	188	3	90	6	0	0	461.900	0	0	461.900
			10	100	4	90	2	0	23.223.867	21.830.435	0	0	21.830.435
			10	188	4	90	6	0	0	7.114.100	0	0	7.114.100
			10	188	4	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
05.152.6012.219D.0028	000030239	Adequação de Organizações Militares/No Estado de Sergipe/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	188	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
05.152.6012.219D.0029	000030225	Adequação de Organizações Militares/No Estado da Bahia/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
05.152.6012.219D.0032	000030219	Adequação de Organizações Militares/No Estado do Espírito Santo/(META : 2 Organização militar adequada/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
05.152.6012.219D.0033	000030177	Adequação de Organizações Militares/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Organização militar adequada/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
05.152.6012.219D.3272	000030902	Adequação de Organizações Militares/No Município de Vila Velha - ES/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10	188	4	90	7	0	0	400.000	0	0	400.000
05.183.6012.2866.0001	000002404	Ações de Caráter Sigiloso/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	178.805	178.805	0	0	178.805
			10	188	3	90	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			10	188	4	90	6	0	0	600.000	0	0	600.000
05.331.6012.212O.0001	000002401	Movimentação de Militares/Nacional/(META : 14032 Militar atendido/unidade)	10	100	3	90	1	0	274.693.200	274.693.200	0	0	274.693.200
05.572.6012.14T7.0001	000002408	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha/Nacional/(META : 4 Sistema construído/% de execução)	10	142	3	90	2	0	36.516.408	36.516.408	0	0	36.516.408
			10	100	4	90	2	0	53.834.840	50.604.750	0	0	50.604.750

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52131**	**Comando da Marinha**											
6012 Defesa Nacional									**2.419.615.303**	**2.420.933.105**	**0**	**0**	**2.420.933.105**
05.572.6012.14T7.0001	000002408	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha/Nacional/(META : 4 Sistema construído/% de execução)	10	142	4	90	2	0	309.648.752	309.648.752	0	0	309.648.752
			10	188	4	90	6	0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			10	100	4	90	8	0	0	100.000	0	0	100.000
05.572.6012.2B28.0001	000031855	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	700.000	0	0	700.000
TOTAL DA UO:									**29.824.609.548**	**29.825.933.443**	**436.618**	**266.598.713**	**29.559.771.348**
Unidade Orçamentária:	**52133**	**Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar**											
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica									**81.288.433**	**81.468.568**	**0**	**0**	**81.468.568**
05.152.6013.2E97.0001	000002413	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)/Nacional/(META : 2 Sistema mantido/unidade)	10	100	4	90	2	0	1.700.000	1.598.000	0	0	1.598.000
			10	188	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
05.571.6013.14ML.0002	000002414	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz/Exterior/(META : 1 Estação científica reconstruída/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	75.000.000	70.500.000	0	0	70.500.000
05.571.6013.2345.0001	000002411	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica/Nacional/(META : 13 Estação mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	3.631.086	3.413.221	0	0	3.413.221
			10	188	3	90	6	0	0	2.600.000	0	0	2.600.000
			10	100	4	90	2	0	94.153	94.153	0	0	94.153
			10	188	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
05.571.6013.2518.0001	000002412	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul/Nacional/(META : 3 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	851.050	851.050	0	0	851.050
			10	100	3	90	8	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	100	4	90	2	0	12.144	12.144	0	0	12.144
			10	188	4	90	6	0	0	800.000	0	0	800.000
			10	100	4	90	8	0	0	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:									**81.288.433**	**81.468.568**	**0**	**0**	**81.468.568**
Unidade Orçamentária:	**52211**	**Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**3.664.163**	**3.664.163**	**0**	**0**	**3.664.163**
05.122.0032.20TP.0001	000002416	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	684.785	684.785	0	0	684.785
			10	180	1	90	1	0	541.700	541.700	0	0	541.700
05.122.0032.2000.0001	000002415	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	180	3	90	2	0	2.020.000	2.020.000	0	0	2.020.000
			10	180	3	91	2	0	30.000	30.000	0	0	30.000
			10	163	4	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	180	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
05.301.0032.212B.0033	000002417	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	87.541	87.541	0	0	87.541
09.272.0032.0181.0001	000002418	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	150.137	150.137	0	0	150.137

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52211**	**Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002419	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**3.665.163**	**3.665.163**	**0**	**0**	**3.665.163**
Unidade Orçamentária:	**52221**	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**136.807.549**	**136.467.357**	**0**	**1.913.250**	**134.554.107**
05.122.0032.20TP.0001	000002422	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	52.763.728	52.763.728	0	0	52.763.728
			10	150	1	90	1	0	45.195.925	45.195.925	0	0	45.195.925
05.122.0032.2000.0001	000002420	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	2.169.881	2.039.689	0	0	2.039.689
			10	150	3	90	2	0	12.755.000	12.755.000	0	1.913.250	10.841.750
			10	180	3	90	2	0	3.839.991	3.839.991	0	0	3.839.991
			10	100	4	90	2	0	3.500.000	3.290.000	0	0	3.290.000
05.301.0032.2004.0001	000002421	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	1.190.211	1.190.211	0	0	1.190.211
05.301.0032.212B.0001	000002423	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	15.392.813	15.392.813	0	0	15.392.813
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**5.275.000**	**5.275.000**	**0**	**0**	**5.275.000**
28.846.0901.0022.0001	000002424	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
			10	100	3	90	1	0	1.750.000	1.750.000	0	0	1.750.000
28.846.0901.0625.0001	000002425	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	25.000	25.000	0	0	25.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**153.533**	**153.533**	**0**	**0**	**153.533**
28.846.0909.0536.0001	000002426	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	153.533	153.533	0	0	153.533
0999 Reserva de Contingência									**0**	**0**	**1.913.250**	**0**	**1.913.250**
99.999.0999.0Z00.6497	000032403	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	150	9	99	0	0	0	0	1.913.250	0	1.913.250
6012 Defesa Nacional									**64.683.147**	**63.579.543**	**0**	**0**	**63.579.543**
05.153.6012.4528.0001	000002427	Produção de Material de Emprego Militar/Nacional/(META : 46747 Material produzido/unidade)	10	100	3	90	2	0	14.862.753	13.970.988	0	0	13.970.988
			10	150	3	90	2	0	31.760.394	31.760.394	0	0	31.760.394
			10	100	4	90	2	0	3.530.651	3.318.812	0	0	3.318.812
			10	150	4	90	2	0	14.418.000	14.418.000	0	0	14.418.000
			10	163	4	90	2	0	111.349	111.349	0	0	111.349
TOTAL DA UO:									**206.919.229**	**205.475.433**	**1.913.250**	**1.913.250**	**205.475.433**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**52222 Fundação Osório**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**26.423.641**	**26.110.287**	**313.354**	**0**	**26.423.641**
05.122.0032.20TP.0001	000002430	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	11.063.505	11.063.505	0	0	11.063.505
05.122.0032.2000.0001	000002428	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	3.747.624	3.522.767	224.857	0	3.747.624
			10	150	3	90	2	0	226.800	226.800	0	0	226.800
			10	100	3	91	2	0	20.999	20.999	0	0	20.999
			10	100	4	90	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
05.301.0032.2004.0033	000002429	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	74.203	74.203	0	0	74.203
05.301.0032.212B.0033	000002432	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	548.625	548.625	0	0	548.625
05.368.0032.20XS.0001	000002431	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório/Nacional/(META : 1270 Aluno beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.474.951	1.386.454	88.497	0	1.474.951
			10	196	3	90	2	0	440.000	440.000	0	0	440.000
			10	100	4	90	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
05.846.0032.09HB.0001	000002434	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	2.026.934	2.026.934	0	0	2.026.934
09.272.0032.0181.0001	000002433	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	6.500.000	6.500.000	0	0	6.500.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**1.783.907**	**1.783.907**	**0**	**0**	**1.783.907**
28.846.0901.0005.0001	000002435	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	1.783.907	1.783.907	0	0	1.783.907
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002436	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**28.208.548**	**27.895.194**	**313.354**	**0**	**28.208.548**
Unidade Orçamentária:		**52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**32.084.896**	**32.084.896**	**0**	**0**	**32.084.896**
05.122.0032.20TP.0001	000002439	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	180	1	90	1	0	241.767	241.767	0	0	241.767
05.122.0032.2000.0001	000002437	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	180	3	90	2	0	4.474.661	4.474.661	0	0	4.474.661
05.301.0032.2004.0033	000002438	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	60.602	60.602	0	0	60.602
05.301.0032.212B.0033	000002440	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	38.027	38.027	0	0	38.027
05.482.0032.00M5.0001	000002441	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha/Nacional/(META : 2 Unidade habitacional disponibilizada/unidade)	10	180	5	90	0	0	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
05.846.0032.09HB.0001	000002443	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(	10	100	1	91	0	0	47.541	47.541	0	0	47.541

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52232**	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**32.084.896**	**32.084.896**	**0**	**0**	**32.084.896**
05.846.0032.09HB.0001	000002443	META : - -/-)											
09.272.0032.0181.0001	000002442	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	180	1	90	1	0	2.222.298	2.222.298	0	0	2.222.298
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)									**17.980.000**	**17.980.000**	**0**	**0**	**17.980.000**
28.843.0905.0283.0001	000002444	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna/Nacional/(META : - -/-)	10	180	2	90	0	0	2.380.000	2.380.000	0	0	2.380.000
			10	180	6	90	0	0	15.600.000	15.600.000	0	0	15.600.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002445	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	180	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0999 Reserva de Contingência									**4.761.370**	**4.761.370**	**0**	**0**	**4.761.370**
99.999.0999.0Z00.6497	000002446	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	180	9	99	0	0	4.761.370	4.761.370	0	0	4.761.370
TOTAL DA UO:									**54.827.266**	**54.827.266**	**0**	**0**	**54.827.266**
Unidade Orçamentária:	**52233**	**Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**317.031.210**	**317.031.210**	**0**	**2.822.696**	**314.208.514**
05.122.0032.20TP.0035	000002448	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	282.269.607	282.269.607	0	2.822.696	279.446.911
05.301.0032.2004.0035	000002447	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	9.342.263	9.342.263	0	0	9.342.263
05.301.0032.212B.0035	000002449	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	25.419.340	25.419.340	0	0	25.419.340
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**320.000**	**320.000**	**0**	**0**	**320.000**
28.846.0901.0022.0035	000002450	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	220.000	220.000	0	0	220.000
			10	100	3	90	1	0	100.000	100.000	0	0	100.000
6012 Defesa Nacional									**3.500.680**	**3.320.682**	**0**	**0**	**3.320.682**
05.152.6012.211D.0001	000002451	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL/Nacional/(META : 1 Unidade mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	2.999.981	2.819.983	0	0	2.819.983
			10	100	4	90	2	0	500.699	500.699	0	0	500.699
TOTAL DA UO:									**320.851.890**	**320.671.892**	**0**	**2.822.696**	**317.849.196**
Unidade Orçamentária:	**52901**	**Fundo do Ministério da Defesa**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.651.492**	**2.651.492**	**0**	**0**	**2.651.492**
05.122.0032.2000.0001	000002452	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	90	2	0	1.970.515	1.970.515	0	0	1.970.515
			10	180	3	90	2	0	560.977	560.977	0	0	560.977
			10	150	4	90	2	0	120.000	120.000	0	0	120.000
TOTAL DA UO:									**2.651.492**	**2.651.492**	**0**	**0**	**2.651.492**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**273.866.176**	**269.866.985**	**0**	**5.094.024**	**264.772.961**
05.122.0032.20TP.0053	000002455	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	106.272.264	106.272.264	0	0	106.272.264
05.122.0032.2000.0001	000002453	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20	100	3	90	2	0	15.002.198	14.102.067	0	2.250.330	11.851.737
			20	150	3	90	2	0	8.957.959	8.957.959	0	1.343.694	7.614.265
			20	100	4	90	2	0	10.000.000	9.400.000	0	1.500.000	7.900.000
05.301.0032.2004.0053	000002454	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	150	3	90	1	0	6.847.768	6.847.768	0	0	6.847.768
			20	151	3	90	1	0	5.769.360	5.769.360	0	0	5.769.360
05.301.0032.212B.0053	000002457	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	18.574.325	18.574.325	0	0	18.574.325
05.302.0032.20XT.0001	000002456	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas/Nacional/(META : 189168 Paciente atendido/unidade)	20	100	3	90	2	0	33.051.000	31.067.940	0	0	31.067.940
			20	100	4	90	2	0	8.600.000	8.084.000	0	0	8.084.000
05.846.0032.09HB.0053	000002459	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	91	0	0	24.391.302	24.391.302	0	0	24.391.302
09.272.0032.0181.0053	000002458	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	36.400.000	36.400.000	0	0	36.400.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0053	000002460	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0999 Reserva de Contingência									**0**	**0**	**1.343.694**	**0**	**1.343.694**
99.999.0999.0Z00.6497	000032404	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	20	150	9	99	0	0	0	0	1.343.694	0	1.343.694
TOTAL DA UO:									**273.867.176**	**269.867.985**	**1.343.694**	**5.094.024**	**266.117.655**
Unidade Orçamentária:		**52903 Fundo do Serviço Militar**											
0999 Reserva de Contingência									**7.155.570**	**7.155.570**	**0**	**0**	**7.155.570**
99.999.0999.0Z00.6497	000002461	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	174	9	99	0	0	6.421.634	6.421.634	0	0	6.421.634
			10	175	9	99	0	0	693.035	693.035	0	0	693.035
			10	180	9	99	0	0	40.901	40.901	0	0	40.901
6012 Defesa Nacional									**7.764.855**	**7.764.855**	**0**	**0**	**7.764.855**
05.122.6012.2872.0001	000002462	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório/Nacional/(META : 1750000 Pessoa alistada/unidade)	10	174	3	90	2	0	1.290.500	1.290.500	0	0	1.290.500
			10	175	3	90	2	0	4.723.342	4.723.342	0	0	4.723.342
			10	180	3	90	2	0	241.513	241.513	0	0	241.513
			10	174	4	90	2	0	1.509.500	1.509.500	0	0	1.509.500
TOTAL DA UO:									**14.920.425**	**14.920.425**	**0**	**0**	**14.920.425**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52911**	**Fundo Aeronáutico**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**453.157.491**	**451.717.491**	**0**	**9.549.362**	**442.168.129**
05.122.0032.2000.0001	000002463	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	90	2	0	56.265.725	56.265.725	0	8.439.859	47.825.866
			10	163	4	90	2	0	7.396.687	7.396.687	0	1.109.503	6.287.184
05.122.0032.216H.0002	000002465	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Exterior/(META : 200 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	24.000.000	22.560.000	0	0	22.560.000
			10	150	3	90	2	0	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
			10	180	3	90	2	0	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
05.301.0032.2004.0001	000002464	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	170	3	90	1	0	356.495.079	356.495.079	0	0	356.495.079
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**421.000**	**421.000**	**0**	**0**	**421.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000002466	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	180	3	80	2	0	421.000	421.000	0	0	421.000
0999 Reserva de Contingência									**0**	**0**	**9.549.362**	**0**	**9.549.362**
99.999.0999.0Z00.6497	000032405	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	150	9	99	0	0	0	0	8.439.859	0	8.439.859
			10	163	9	99	0	0	0	0	1.109.503	0	1.109.503
6012 Defesa Nacional									**3.518.692.700**	**3.483.219.144**	**0**	**0**	**3.483.219.144**
05.151.6012.15XX.0001	000002475	Aquisição de Aeronaves para Transporte Logístico Estratégico de Pessoal e Material/Nacional/(META : 2 Aeronave adquirida/unidade)	10	180	3	90	2	0	15.832.200	15.832.200	0	0	15.832.200
			10	150	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
			10	180	4	90	2	0	434.167.800	434.167.800	0	0	434.167.800
05.151.6012.20SA.0001	000002468	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica/Nacional/(META : 12 Sistema disponibilizado/unidade)	10	100	3	90	2	0	7.048.000	6.625.120	0	0	6.625.120
			10	100	4	90	2	0	12.952.000	12.174.880	0	0	12.174.880
05.151.6012.20XV.0001	000002470	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB/Nacional/(META : 1 Sistema mantido/unidade)	10	150	3	90	1	0	1.080.412.010	1.080.412.010	0	0	1.080.412.010
			10	150	4	90	1	0	858.586.654	858.586.654	0	0	858.586.654
05.151.6012.2048.0001	000002467	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico/Nacional/(META : 2515 Aeronave disponibilizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	187.818.808	176.549.680	0	0	176.549.680
			10	150	3	90	2	0	313.639.872	313.639.872	0	0	313.639.872
			10	180	3	90	2	0	94.869.852	94.869.852	0	0	94.869.852
			10	100	4	90	2	0	11.270.505	10.594.275	0	0	10.594.275
			10	163	4	90	2	0	11.624.999	11.624.999	0	0	11.624.999
05.151.6012.21A0.0001	000002471	Aprestamento das Forças/Nacional/(META : 322 Organização militar aprestada/unidade)	10	100	3	90	2	0	152.208.235	143.075.741	0	0	143.075.741
			10	100	4	90	2	0	4.201.765	3.949.660	0	0	3.949.660
			10	100	5	90	2	0	4.550.000	4.277.000	0	0	4.277.000
05.151.6012.21CM.0001	000002472	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira/Nacional/(META : 51 Meio militar disponibilizado/unidade)	10	100	3	90	2	0	4.000.000	3.760.000	0	0	3.760.000
			10	100	4	90	2	0	28.000.000	26.320.000	0	0	26.320.000
05.151.6012.2868.0001	000002473	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação/Nacional/(META : 50862 Combustível adquirido/m³)	10	100	3	90	2	0	172.000.000	161.680.000	0	0	161.680.000
			10	150	3	90	2	0	40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**52911 Fundo Aeronáutico**											
6012 Defesa Nacional									**3.518.692.700**	**3.483.219.144**	**0**	**0**	**3.483.219.144**
05.151.6012.2868.0001	000002473	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação/Nacional/(META : 50862 Combustível adquirido/m³)	10	180	3	90	2	0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
05.151.6012.2913.0001	000002474	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos/Nacional/(META : 450 Atividade de prevenção realizada/unidade)	10	150	3	90	1	0	4.100.000	4.100.000	0	0	4.100.000
			10	150	4	90	1	0	900.000	900.000	0	0	900.000
05.572.6012.20XB.0001	000002469	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	5.105.457	4.799.130	0	0	4.799.130
			10	100	4	90	2	0	5.404.543	5.080.271	0	0	5.080.271
05.572.6012.20XB.3923	000031851	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial/No Município de São José dos Campos - SP/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	4	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:									**3.972.271.191**	**3.935.357.635**	**9.549.362**	**9.549.362**	**3.935.357.635**
Unidade Orçamentária:		**52921 Fundo do Exército**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.122.468.057**	**2.122.468.057**	**0**	**18.836.894**	**2.103.631.163**
05.122.0032.2000.0001	000002476	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	90	2	0	103.358.751	103.358.751	0	15.503.813	87.854.938
			10	180	3	90	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
			10	150	3	91	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	150	4	90	2	0	5.279.437	5.279.437	0	0	5.279.437
			10	163	4	90	2	0	22.220.537	22.220.537	0	3.333.081	18.887.456
05.301.0032.2004.0001	000002477	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	150	3	90	1	0	287.400.551	287.400.551	0	0	287.400.551
			20	151	3	90	1	0	219.070.908	219.070.908	0	0	219.070.908
			20	170	3	90	1	0	1.279.435.806	1.279.435.806	0	0	1.279.435.806
			20	180	3	90	1	0	58.604.337	58.604.337	0	0	58.604.337
			20	151	3	91	1	0	2.272.967	2.272.967	0	0	2.272.967
			20	170	3	91	1	0	9.433.636	9.433.636	0	0	9.433.636
			20	151	4	90	1	0	29.999.999	29.999.999	0	0	29.999.999
			20	170	4	90	1	0	75.879.862	75.879.862	0	0	75.879.862
05.303.0032.2522.0001	000002479	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos/Nacional/(META : 20 Unidade farmacêutica produzida/milhar)	20	100	3	90	2	0	229.383	229.383	0	0	229.383
			20	170	3	90	2	0	281.883	281.883	0	0	281.883
05.482.0032.15F1.0001	000002480	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares/Nacional/(META : 24 Unidade habitacional disponibilizada/unidade)	10	150	3	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	150	4	90	2	0	11.950.000	11.950.000	0	0	11.950.000
05.482.0032.21D0.0001	000002478	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares/Nacional/(META : 132 Unidade habitacional atendida/unidade)	10	150	3	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	150	4	90	2	0	1.950.000	1.950.000	0	0	1.950.000
			10	163	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
0999 Reserva de Contingência									**54.994.427**	**54.994.427**	**18.836.894**	**0**	**73.831.321**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**52921 Fundo do Exército**											
0999 Reserva de Contingência									**54.994.427**	**54.994.427**	**18.836.894**	**0**	**73.831.321**
99.999.0999.0Z00.6497	000002481	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	150	9	99	0	0	0	0	15.503.813	0	15.503.813
			10	163	9	99	0	0	0	0	3.333.081	0	3.333.081
			10	174	9	99	0	0	54.994.427	54.994.427	0	0	54.994.427
6012 Defesa Nacional									**20.000.000**	**20.000.000**	**0**	**0**	**20.000.000**
05.125.6012.2919.0001	000002482	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados/Nacional/(META : 280000 Fiscalização realizada/unidade)	10	174	3	90	2	0	12.820.000	12.820.000	0	0	12.820.000
			10	174	3	91	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
			10	174	4	90	2	0	7.170.000	7.170.000	0	0	7.170.000
TOTAL DA UO:									**2.197.462.484**	**2.197.462.484**	**18.836.894**	**18.836.894**	**2.197.462.484**
Unidade Orçamentária:		**52931 Fundo Naval**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**723.326.343**	**720.338.387**	**0**	**32.466.533**	**687.871.854**
05.122.0032.2000.0001	000002483	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	52.894.844	49.721.154	0	7.934.227	41.786.927
			10	135	3	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
			10	150	3	90	2	0	3.934.033	3.934.033	0	0	3.934.033
			10	175	3	90	2	0	51.295	51.295	0	0	51.295
			10	180	3	90	2	0	122.810.934	122.810.934	0	18.421.640	104.389.294
			10	180	3	91	2	0	5.997	5.997	0	0	5.997
			10	188	3	90	6	0	0	312.000	0	0	312.000
			10	100	4	90	2	0	40.737.775	38.293.509	0	6.110.666	32.182.843
			10	163	4	90	2	0	2.517.804	2.517.804	0	0	2.517.804
			10	180	4	90	2	0	1.976.969	1.976.969	0	0	1.976.969
			10	188	4	90	6	0	0	2.318.000	0	0	2.318.000
05.301.0032.2004.0001	000002484	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	170	3	90	1	0	484.579.842	484.579.842	0	0	484.579.842
			20	170	3	91	1	0	120.026	120.026	0	0	120.026
			20	170	4	90	1	0	301.120	301.120	0	0	301.120
05.482.0032.21D0.0001	000002485	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares/Nacional/(META : 216 Unidade habitacional atendida/unidade)	10	150	3	90	2	0	12.145.168	12.145.168	0	0	12.145.168
			10	150	4	90	2	0	950.536	950.536	0	0	950.536
0999 Reserva de Contingência									**21.977.612**	**21.977.612**	**18.421.640**	**0**	**40.399.252**
99.999.0999.0Z00.6497	000002486	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	135	9	99	0	0	21.977.612	21.977.612	0	0	21.977.612
			10	180	9	99	0	0	0	0	18.421.640	0	18.421.640
6012 Defesa Nacional									**679.924.326**	**675.269.809**	**5.720.081**	**0**	**680.989.890**
05.125.6012.21BY.0001	000002489	Fiscalização da Navegação Aquaviária/Nacional/(META : 91560 Fiscalização realizada/unidade)	10	150	3	90	2	0	1.637.423	1.637.423	0	0	1.637.423
			10	174	3	90	2	0	5.478.073	5.478.073	0	0	5.478.073

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**52931 Fundo Naval**											
6012 Defesa Nacional									**679.924.326**	**675.269.809**	**5.720.081**	**0**	**680.989.890**
05.125.6012.21BY.0001	000002489	Fiscalização da Navegação Aquaviária/Nacional/(META : 91560 Fiscalização realizada/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	150	4	90	2	0	740.686	740.686	0	0	740.686
			10	188	4	90	6	0	0	1.790.000	0	0	1.790.000
05.125.6012.21BZ.0001	000002490	Prestação de Auxílios à Navegação/Nacional/(META : 240 Auxílio à Navegação disponibilizado/unidade)	10	170	3	90	1	0	81.995.016	81.995.016	0	0	81.995.016
			10	170	4	90	1	0	8.004.984	8.004.984	0	0	8.004.984
05.128.6012.20XR.0001	000002487	Capacitação Profissional da Marinha/Nacional/(META : 45601 Aluno capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	0	24.337.497	22.877.248	0	0	22.877.248
			10	150	3	90	2	0	3.755.375	3.755.375	0	0	3.755.375
			10	188	3	90	6	0	0	160.000	0	0	160.000
			10	100	4	90	2	0	5.540.155	5.207.746	0	0	5.207.746
05.128.6012.20XR.0035	000031852	Capacitação Profissional da Marinha/No Estado de São Paulo/(META : 100 Aluno capacitado/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
05.152.6012.21A0.0001	000002488	Aprestamento das Forças/Nacional/(META : 896 Organização militar aprestada/unidade)	10	100	3	90	2	0	201.131.378	189.063.496	5.720.081	0	194.783.577
			10	150	3	90	2	0	155.243.141	155.243.141	0	0	155.243.141
			10	170	3	90	2	0	126.435.754	126.435.754	0	0	126.435.754
			10	180	3	90	2	0	29.438.268	29.438.268	0	0	29.438.268
			10	188	3	90	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			10	100	3	90	8	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	100	4	90	2	0	34.175.396	32.124.873	0	0	32.124.873
			10	150	4	90	2	0	2.011.180	2.011.180	0	0	2.011.180
			10	188	4	90	6	0	0	5.806.546	0	0	5.806.546
05.152.6012.21A0.0054	000030221	Aprestamento das Forças/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 3 Organização militar aprestada/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:									**1.425.228.281**	**1.417.585.808**	**24.141.721**	**32.466.533**	**1.409.260.996**
Unidade Orçamentária:		**52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**											
0999 Reserva de Contingência									**170.272.317**	**170.272.317**	**0**	**0**	**170.272.317**
99.999.0999.0Z00.6497	000002491	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	135	9	99	0	0	83.541.047	83.541.047	0	0	83.541.047
			10	150	9	99	0	0	693.711	693.711	0	0	693.711
			10	176	9	99	0	0	67.784.397	67.784.397	0	0	67.784.397
			10	180	9	99	0	0	18.253.162	18.253.162	0	0	18.253.162
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional									**58.120.777**	**59.420.777**	**0**	**0**	**59.420.777**
05.363.6011.2510.0001	000002492	Prestação de Ensino Profissional Marítimo/Nacional/(META : 6487 Aluno capacitado/unidade)	10	176	3	90	2	0	54.454.138	54.454.138	0	0	54.454.138
			10	176	3	91	2	0	175.353	175.353	0	0	175.353
			10	176	4	90	2	0	1.299.368	1.299.368	0	0	1.299.368
			10	180	4	90	2	0	2.191.918	2.191.918	0	0	2.191.918

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52932**	**Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**											
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional									**58.120.777**	**59.420.777**	**0**	**0**	**59.420.777**
05.363.6011.2510.0001	000002492	Prestação de Ensino Profissional Marítimo/Nacional/(META : 6487 Aluno capacitado/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
TOTAL DA UO:									**228.393.094**	**229.693.094**	**0**	**0**	**229.693.094**
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**233.235.006**	**227.101.107**	**0**	**14.360.847**	**212.740.260**
04.122.0032.20TP.0001	000002495	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	99.023.694	99.023.694	0	0	99.023.694
04.122.0032.2000.0001	000002493	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	95.738.978	89.994.640	0	14.360.847	75.633.793
			10	180	3	90	2	0	4.159.783	4.159.783	0	0	4.159.783
			10	100	3	91	2	0	964.141	964.141	0	0	964.141
			10	100	4	90	2	0	6.492.698	6.103.137	0	0	6.103.137
04.122.0032.216H.0001	000002497	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 20 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	572.400	572.400	0	0	572.400
04.131.0032.4641.0001	000002498	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	180	3	90	2	0	72.000	72.000	0	0	72.000
04.301.0032.2004.0001	000002494	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	1.731.809	1.731.809	0	0	1.731.809
04.301.0032.212B.0001	000002496	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	5.837.555	5.837.555	0	0	5.837.555
04.846.0032.09HB.0001	000002500	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	11.040.445	11.040.445	0	0	11.040.445
09.272.0032.0181.0001	000002499	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	7.601.503	7.601.503	0	0	7.601.503
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002501	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0999 Reserva de Contingência									**82.287.945**	**82.287.945**	**0**	**0**	**82.287.945**
99.999.0999.0Z00.6497	000002502	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	134	9	99	0	0	82.287.945	82.287.945	0	0	82.287.945
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									**43.179.670**	**596.895.150**	**1.780.416.658**	**0**	**2.377.311.808**
04.127.2217.20WQ.0001	000002503	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	2.220.000	2.086.800	0	0	2.086.800
15.121.2217.8874.0001	000002507	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa/Nacional/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	7.300.000	6.862.000	0	0	6.862.000
15.244.2217.00SX.0001	000030059	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Nacional/(META : 0 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	2.399.682	0	0	2.399.682
			10	188	4	40	9	0	0	0	1.580.000.000	0	1.580.000.000
15.244.2217.00SX.0011	000030116	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No	10	188	4	99	6	0	0	350.000	0	0	350.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				**43.179.670**	**596.895.150**	**1.780.416.658**	**0**	**2.377.311.808**
15.244.2217.00SX.0011	000030116	Estado de Rondônia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)						
15.244.2217.00SX.0012	000030137	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Acre/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	100.000	0	0	100.000
15.244.2217.00SX.0013	000030096	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Amazonas/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	650.000	0	0	650.000
15.244.2217.00SX.0015	000030138	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Pará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 40 6 0	0	1	0	0	1
15.244.2217.00SX.0023	000030066	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Ceará/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	1.639.682	0	0	1.639.682
			10 188 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
15.244.2217.00SX.0029	000030045	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado da Bahia/(META : 25 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 40 6 0	0	3.550.000	0	0	3.550.000
			10 188 4 40 6 0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
15.244.2217.00SX.0031	000030070	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Minas Gerais/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	2.225.000	0	0	2.225.000
15.244.2217.00SX.0033	000030046	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 99 6 0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
15.244.2217.00SX.0035	000030058	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de São Paulo/(META : 21 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	1.900.000	0	0	1.900.000
			10 188 4 99 6 0	0	2.400.000	0	0	2.400.000
15.244.2217.00SX.0042	000030095	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	650.000	0	0	650.000
15.244.2217.00SX.0043	000030062	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 75 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 188 4 99 6 0	0	4.139.365	0	0	4.139.365
15.244.2217.00SX.0239	000031802	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Bonfim - RR/(META : 1000 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 7 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
15.244.2217.00SX.0243	000031787	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Iracema - RR/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 30 2 0	0	0	1.054.689	0	1.054.689
			10 100 4 40 2 0	0	0	1.054.689	0	1.054.689
			10 188 4 30 7 0	0	19.352.174	0	0	19.352.174
			10 188 4 40 7 0	0	14.191.594	0	0	14.191.594
15.244.2217.00SX.0248	000031803	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de São João da Baliza - RR/(META : 1000 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 40 2 0	0	0	2.109.378	0	2.109.378
			10 188 4 40 7 0	0	13.056.529	0	0	13.056.529
15.244.2217.00SX.0250	000031800	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Uiramutã - RR/(META : 1000 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 7 0	0	9.352.174	0	0	9.352.174
15.244.2217.00SX.1402	000030118	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Conde - PB/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
15.244.2217.00SX.1678	000031837	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Palmares - PE/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 40 2 0	0	0	2.386.891	0	2.386.891
			10 188 4 40 2 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 188 4 40 7 0	0	10.613.314	0	0	10.613.314

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				**43.179.670**	**596.895.150**	**1.780.416.658**	**0**	**2.377.311.808**
15.244.2217.00SX.1678	000031837	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Palmares - PE/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)						
15.244.2217.00SX.1852	000031815	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Aquidabã - SE/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 40 2 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 188 3 40 7 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 188 4 40 2 0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			10 188 4 40 7 0	0	8.000.000	0	0	8.000.000
15.244.2217.00SX.5366	000031804	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Planalto da Serra - MT/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 30 7 0	0	18.000.000	0	0	18.000.000
15.244.2217.00SX.7002	000032335	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos - No Estado do Amazonas/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 90 2 0	0	102.000.000	0	0	102.000.000
15.244.2217.00SX.7005	000032342	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - Nacional/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10 100 3 90 8 0	0	11.000.000	0	0	11.000.000
15.244.2217.00SX.7006	000032344	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Custeio para a Implantação e Desenvolvimento de Centros de Desenvolvimento Regionais - Nacional/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10 100 3 40 8 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.244.2217.00SX.7007	000031780	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Equipamentos - No Estado do Acre/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 30 7 0	0	9.000.000	0	0	9.000.000
15.244.2217.00SX.7010	000031808	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Máquinas, Materiais e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 90 7 0	0	18.103.890	0	0	18.103.890
15.244.2217.00SX.7011	000032343	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Nacional/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 40 8 0	0	21.000.000	0	0	21.000.000
15.244.2217.00SX.7014	000031821	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará/(META : 40 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 90 7 0	0	5.693.696	0	0	5.693.696
15.244.2217.00SX.7016	000031828	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Rodovia da Jiboia - No Estado de Sergipe/(META : 61 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 30 2 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 188 4 30 7 0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
15.244.2217.00SX.7020	000031793	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Roraima/(META : 10000 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 90 2 0	0	0	1.054.689	0	1.054.689
			10 188 4 90 7 0	0	19.352.174	0	0	19.352.174
15.244.2217.00SX.7021	000031784	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Construção da Nova Ponte entre os Municípios Tramandaí e Imbé - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto	10 188 4 90 7 0	0	7.800.000	0	0	7.800.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				**43.179.670**	**596.895.150**	**1.780.416.658**	**0**	**2.377.311.808**
15.244.2217.00SX.7021	000031784	apoiado/unidade)						
15.244.2217.00SX.7022	000031844	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 74 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 30 2 0	0	2.000.000	12.080.372	0	14.080.372
			10 188 4 30 7 0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
15.244.2217.00SX.7023	000031841	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, compreendendo o trecho entre o entroncamento da PI-397 (Transcerrado) até o Km 110 - No Estado do Piauí/(META : 48 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 30 2 0	0	22.000.000	0	0	22.000.000
			10 188 4 30 7 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.244.2217.00SX.7024	000031846	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Pavimentação do Novo Polo Industrial - No Município de Cruz Alta - RS/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 7 0	0	8.350.000	0	0	8.350.000
15.244.2217.00SX.7025	000031781	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Pavimentação da Rodovia RS 211 entre Ronda Alta e Campinas do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 90 7 0	0	9.550.000	0	0	9.550.000
15.451.2217.00SY.0001	000002508	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/Nacional/(META : 1112 Projeto apoiado/unidade)	10 100 3 40 8 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 100 4 40 2 0	2.609.666	2.453.087	0	0	2.453.087
			10 188 4 40 6 0	0	2.200.000	0	0	2.200.000
			10 100 4 30 8 0	0	600.000	0	0	600.000
			10 100 4 40 8 0	0	1.900.000	0	0	1.900.000
			10 188 4 40 9 0	0	0	180.000.000	0	180.000.000
15.451.2217.00SY.0029	000030091	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Estado da Bahia/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	900.000	0	0	900.000
15.451.2217.00SY.0031	000030099	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	550.000	0	0	550.000
15.451.2217.00SY.0033	000030105	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	1.250.000	0	0	1.250.000
15.451.2217.00SY.0035	000030080	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Estado de São Paulo/(META : 1012 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			10 188 4 99 6 0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
15.451.2217.00SY.0043	000030075	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 188 4 99 6 0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
15.451.2217.00SY.0052	000030060	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Estado de Goiás/(META : 104 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	3.319.682	0	0	3.319.682

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**											
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									**43.179.670**	**596.895.150**	**1.780.416.658**	**0**	**2.377.311.808**
15.451.2217.00SY.0166	000031778	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Município de Rio Branco - AC/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	30	7	0	0	14.052.128	0	0	14.052.128
15.451.2217.00SY.0259	000030083	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Município de Anajás - PA/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.451.2217.00SY.0279	000030094	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Município de Bujaru - PA/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	700.000	0	0	700.000
15.451.2217.00SY.0330	000030072	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Município de Novo Repartimento - PA/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
15.451.2217.00SY.3305	000030093	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Município de Itaocara - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	800.000	0	0	800.000
15.451.2217.00SY.5655	000030086	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Município de Uruaçu - GO/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.451.2217.00SY.7000	000031839	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Centro Norte - No Estado do Tocantins/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	71	2	0	0	0	675.950	0	675.950
			10	188	4	71	2	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	71	7	0	0	11.967.174	0	0	11.967.174
15.451.2217.00SY.7001	000030089	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/Estruturação do Parque Ecológico e Social Rubem Cione - No Município de Ribeirão Preto - SP/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	40	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	4	40	6	0	0	900.000	0	0	900.000
18.544.2217.219H.0043	000002506	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
19.571.2217.212H.0001	000002504	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	50	2	0	3.000.000	2.820.000	0	0	2.820.000
19.691.2217.7W59.0054	000031817	Implantação do Projeto Sul-Fronteira/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Projeto implantado/unidade)	10	100	4	30	2	0	0	122.000.000	0	0	122.000.000
			10	188	4	30	7	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.607.2217.00TD.0001	000002509	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada/Nacional/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	4.000.000	3.760.000	0	0	3.760.000
			10	100	4	90	2	0	6.000.000	5.640.000	0	0	5.640.000
20.607.2217.00TE.0001	000002510	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional/(META : 4 Projeto público de irrigação transferido/unidade)	10	100	3	90	2	0	3.000.000	2.820.000	0	0	2.820.000
			10	100	4	90	2	0	3.000.000	2.820.000	0	0	2.820.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**											
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									**43.179.670**	**596.895.150**	**1.780.416.658**	**0**	**2.377.311.808**
20.608.2217.214S.0001	000002505	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional/Nacional/(META : 21 Atividade produtiva apoiada/unidade)	10	100	3	90	2	0	4.000.000	3.760.000	0	0	3.760.000
			10	188	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	100	4	90	2	0	6.000.000	5.640.000	0	0	5.640.000
20.608.2217.214S.0029	000030129	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional/No Estado da Bahia/(META : 10 Atividade produtiva apoiada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
20.608.2217.214S.0031	000030130	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Atividade produtiva apoiada/unidade)	10	188	4	50	6	0	0	150.000	0	0	150.000
20.608.2217.214S.0043	000030133	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Atividade produtiva apoiada/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	150.000	0	0	150.000
20.608.2217.214S.7002	000032345	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional/Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Pará/(META : 10 Atividade produtiva apoiada/unidade)	10	100	3	90	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	100	4	90	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.2217.214S.7003	000030128	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional/UNICOPAS - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Atividade produtiva apoiada/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
26.127.2217.00TF.0001	000002511	Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira/Nacional/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
			10	100	4	90	2	0	1.250.004	1.175.004	0	0	1.175.004
2218 Gestão de Riscos e Desastres									**646.065.467**	**572.896.448**	**53.467.005**	**0**	**626.363.453**
06.182.2218.14UX.5664	000002518	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad/Em Brasília - DF/(META : 122 Equipamento adquirido/unidade)	10	100	4	90	2	0	1.300.000	1.222.000	0	0	1.222.000
06.182.2218.22BO.0001	000002512	Ações de Proteção e Defesa Civil/Nacional/(META : 2000000 População beneficiada/unidade)	10	100	3	40	2	0	144.000.000	135.360.000	0	0	135.360.000
			10	100	3	90	2	0	300.000.000	282.000.000	0	0	282.000.000
			10	100	4	40	2	0	56.000.000	38.640.000	0	0	38.640.000
06.182.2218.8172.0001	000002513	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC/Nacional/(META : 4 Entidade apoiada/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.960.000	1.842.400	0	0	1.842.400
06.182.2218.8172.0033	000030101	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5 Entidade apoiada/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	220.000	0	0	220.000
			10	188	4	99	6	0	0	550.000	0	0	550.000
06.182.2218.8172.3290	000030090	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC/No Município de Campos dos Goytacazes - RJ/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
06.182.2218.8348.0001	000002514	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres/Nacional/(META : 2750 População beneficiada/unidade)	10	100	3	40	2	0	2.830.840	2.660.990	0	0	2.660.990
06.182.2218.8865.0001	000002515	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em	10	100	4	40	2	0	53.909.160	37.197.321	0	0	37.197.321

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**											
2218 Gestão de Riscos e Desastres									**646.065.467**	**572.896.448**	**53.467.005**	**0**	**626.363.453**
06.182.2218.8865.0001	000002515	Áreas Urbanas/Nacional/(META : 92291 População beneficiada/unidade)											
06.182.2218.8865.2261	000032322	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas/No Município de Salvador - BA/(META : 200 População beneficiada/unidade)	10	100	4	30	2	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			10	188	4	30	2	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
17.512.2218.00TK.0001	000002520	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos/Nacional/(META : 13783 Domicílio atendido/unidade)	20	100	4	40	2	0	45.483.653	31.383.721	0	0	31.383.721
17.512.2218.00TK.0020	000002521	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos/Na Região Nordeste/(META : 4206 Domicílio atendido/unidade)	20	100	4	40	2	0	13.878.405	9.576.100	0	0	9.576.100
17.512.2218.00TK.0030	000002522	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos/Na Região Sudeste/(META : 4937 Domicílio atendido/unidade)	20	100	4	40	2	0	16.293.161	11.242.282	0	0	11.242.282
17.512.2218.00TK.0040	000002523	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos/Na Região Sul/(META : 1609 Domicílio atendido/unidade)	20	100	4	40	2	0	5.310.248	4.991.634	0	0	4.991.634
17.512.2218.00TL.0001	000002524	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido/Nacional/(META : 27 Domicílio atendido/unidade)	20	100	4	40	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
17.512.2218.10SG.3345	000030071	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos/No Município de São Fidélis - RJ/(META : 468 Domicílio atendido/unidade)	20	100	4	40	6	0	0	1.150.000	0	0	1.150.000
			20	153	4	40	6	0	0	0	80.114	0	80.114
18.541.2218.00T5.0001	000002519	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais/Nacional/(META : 1 Projeto executado/unidade)	10	100	4	90	2	0	4.000.000	3.760.000	0	0	3.760.000
			10	188	4	40	9	0	0	0	50.000.000	0	50.000.000
18.541.2218.00T5.1651	000031833	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais/No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE/(META : 1 Projeto executado/unidade)	10	100	4	40	2	0	0	0	2.386.891	0	2.386.891
			10	188	4	40	2	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	40	7	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
18.541.2218.14RL.0001	000002516	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
18.541.2218.14RL.6032	000002517	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais/Na Região Hidrográfica Amazônica/(META : 1	10	100	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	53101	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2218 Gestão de Riscos e Desastres				**646.065.467**	**572.896.448**	**53.467.005**	**0**	**626.363.453**
18.541.2218.14RL.6032	000002517	Projeto apoiado/unidade)						
2219 Mobilidade Urbana				**106.820.330**	**655.367.968**	**2.135.253.848**	**500.000**	**2.790.121.816**
15.451.2219.00SZ.0001	000002526	Apoio ao Transporte Não Motorizado/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 40 2 0	282.327	282.327	0	0	282.327
15.451.2219.00SZ.0029	000030115	Apoio ao Transporte Não Motorizado/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	380.000	0	0	380.000
15.451.2219.00SZ.0043	000030102	Apoio ao Transporte Não Motorizado/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
15.451.2219.00SZ.0052	000030098	Apoio ao Transporte Não Motorizado/No Estado de Goiás/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
15.451.2219.00T0.0001	000002527	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais/Nacional/(META : 1 Plano apoiado/unidade)	10 100 4 40 2 0	282.327	282.327	0	0	282.327
15.451.2219.00T1.0001	000002528	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Nacional/(META : 13002 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 40 2 0	500.000	500.000	0	500.000	0
			10 188 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 100 4 30 8 0	0	18.000.000	0	0	18.000.000
			10 100 4 40 8 0	0	34.000.000	301.881.674	0	335.881.674
			10 188 4 40 9 0	0	0	1.820.400.000	0	1.820.400.000
15.451.2219.00T1.0023	000030054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado do Ceará/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	2.819.683	0	0	2.819.683
			10 188 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
15.451.2219.00T1.0024	000030119	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
15.451.2219.00T1.0025	000030047	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado da Paraíba/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 40 6 0	0	3.439.365	0	0	3.439.365
			10 188 4 99 6 0	0	1.900.000	0	0	1.900.000
15.451.2219.00T1.0026	000030041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado de Pernambuco/(META : 19 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 100 4 99 6 0	0	4.919.682	0	0	4.919.682
			10 188 4 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
15.451.2219.00T1.0028	000030122	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado de Sergipe/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000
15.451.2219.00T1.0029	000030038	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado da Bahia/(META : 21 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 40 6 0	0	6.019.682	0	0	6.019.682
			10 188 4 40 6 0	0	1.700.000	0	0	1.700.000
			10 188 4 99 6 0	0	2.459.682	360.000	0	2.819.682
15.451.2219.00T1.0031	000030065	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado de Minas Gerais/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			10 188 4 99 6 0	0	3.700.000	0	0	3.700.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**											
2219 Mobilidade Urbana									**106.820.330**	**655.367.968**	**2.135.253.848**	**500.000**	**2.790.121.816**
15.451.2219.00T1.0032	000030049	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado do Espírito Santo/(META : 31 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	40	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			10	188	4	40	6	0	0	2.740.000	0	0	2.740.000
			10	188	4	99	6	0	0	2.368.000	0	0	2.368.000
15.451.2219.00T1.0033	000030061	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	2.300.000	0	0	2.300.000
			10	188	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
15.451.2219.00T1.0035	000030034	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado de São Paulo/(META : 183 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	40	6	0	0	13.079.365	0	0	13.079.365
			10	188	4	40	6	0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
			10	100	4	99	6	0	0	15.599.682	0	0	15.599.682
			10	188	4	99	6	0	0	4.669.682	0	0	4.669.682
15.451.2219.00T1.0041	000030074	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado do Paraná/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	1.050.000	0	0	1.050.000
15.451.2219.00T1.0042	000030069	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado de Santa Catarina/(META : 24 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	2.620.000	0	0	2.620.000
15.451.2219.00T1.0043	000030042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 167 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	40	6	0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			10	188	4	40	6	0	0	7.770.000	0	0	7.770.000
			10	188	4	99	6	0	0	8.850.000	0	0	8.850.000
15.451.2219.00T1.0050	000030057	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Na Região Centro-Oeste/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
15.451.2219.00T1.0052	000030035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado de Goiás/(META : 111 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	40	6	0	0	1	0	0	1
			10	188	4	40	6	0	0	2.300.000	0	0	2.300.000
			10	100	4	99	6	0	0	6.500.000	0	0	6.500.000
15.451.2219.00T1.0054	000030092	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	830.000	0	0	830.000
15.451.2219.00T1.0119	000031785	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Rolim de Moura - RO/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	40	2	0	0	0	891.446	0	891.446
			10	188	4	40	2	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	40	7	0	0	21.500.000	0	0	21.500.000
15.451.2219.00T1.0166	000031777	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Rio Branco - AC/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	30	7	0	0	26.045	0	0	26.045
			10	188	4	30	7	0	0	5.273.955	0	0	5.273.955
15.451.2219.00T1.0190	000031794	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Carauari - AM/(META : 25 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	40	7	0	0	5.352.174	0	0	5.352.174

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	53101	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2219 Mobilidade Urbana				**106.820.330**	**655.367.968**	**2.135.253.848**	**500.000**	**2.790.121.816**
15.451.2219.00T1.0238	000031796	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Boa Vista - RR/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 40 2 0	0	0	1.054.689	0	1.054.689
			10 188 4 40 7 0	0	19.352.174	0	0	19.352.174
15.451.2219.00T1.0240	000031789	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Cantá - RR/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 40 2 0	0	0	1.054.689	0	1.054.689
			10 188 4 40 7 0	0	19.352.174	0	0	19.352.174
15.451.2219.00T1.0245	000031791	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Normandia - RR/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 40 2 0	0	0	1.054.689	0	1.054.689
			10 188 4 40 7 0	0	19.352.174	0	0	19.352.174
15.451.2219.00T1.0247	000031801	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Rorainópolis - RR/(META : 1000 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 7 0	0	15.000.000	0	0	15.000.000
15.451.2219.00T1.0313	000030084	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Limoeiro do Ajuru - PA/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.451.2219.00T1.0325	000030082	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Muaná - PA/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.451.2219.00T1.0428	000031834	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Axixá do Tocantins - TO/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 40 2 0	0	0	282.419	0	282.419
			10 188 4 40 2 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 188 4 40 7 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
15.451.2219.00T1.0467	000031830	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Gurupi - TO/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 40 2 0	0	0	547.892	0	547.892
			10 188 4 40 2 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 188 4 40 7 0	0	9.700.000	0	0	9.700.000
15.451.2219.00T1.0513	000031838	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Porto Nacional - TO/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 40 2 0	0	0	604.376	0	604.376
			10 188 4 40 2 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 188 4 40 7 0	0	10.700.000	0	0	10.700.000
15.451.2219.00T1.0784	000032338	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Barras - PI/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 40 2 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
15.451.2219.00T1.0915	000031840	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Parnaguá - PI/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 30 2 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 188 4 30 7 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
15.451.2219.00T1.0916	000032340	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Parnaíba - PI/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 40 2 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
15.451.2219.00T1.0925	000032336	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Picos - PI/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 40 2 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	53101	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2219 Mobilidade Urbana				**106.820.330**	**655.367.968**	**2.135.253.848**	**500.000**	**2.790.121.816**
15.451.2219.00T1.0929	000032337	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Piripiri - PI/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 40 2 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
15.451.2219.00T1.0981	000032341	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Teresina - PI/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 40 2 0	0	22.000.000	0	0	22.000.000
15.451.2219.00T1.1023	000030104	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Canindé - CE/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
15.451.2219.00T1.1042	000030063	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Cruz - CE/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	2.039.365	0	0	2.039.365
15.451.2219.00T1.1046	000030097	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Farias Brito - CE/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
15.451.2219.00T1.1054	000030085	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Granjeiro - CE/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.451.2219.00T1.1131	000030103	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Piquet Carneiro - CE/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
15.451.2219.00T1.1436	000031825	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de João Pessoa - PB/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 2 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 188 4 40 7 0	0	5.300.000	-300.000	0	5.000.000
15.451.2219.00T1.1608	000031836	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Caruaru - PE/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 40 2 0	0	0	2.386.891	0	2.386.891
			10 188 4 40 2 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 188 4 40 7 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
15.451.2219.00T1.1751	000032320	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Arapiraca - AL/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 40 2 0	0	8.100.000	0	0	8.100.000
15.451.2219.00T1.1810	000031790	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Olho d'Água do Casado - AL/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 7 0	0	16.000.000	0	0	16.000.000
15.451.2219.00T1.1834	000031783	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Santana do Ipanema - AL/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 40 2 0	0	0	1.235.083	0	1.235.083
			10 188 4 40 7 0	0	16.000.000	0	0	16.000.000
15.451.2219.00T1.1877	000031812	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Itabaiana - SE/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 2 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 188 4 40 7 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
15.451.2219.00T1.2597	000030106	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à	10 188 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MA RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	53101	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2219 Mobilidade Urbana				**106.820.330**	**655.367.968**	**2.135.253.848**	**500.000**	**2.790.121.816**
15.451.2219.00T1.2597	000030106	Implantação e Qualificação Viária/No Município de Dom Viçoso - MG/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)						
15.451.2219.00T1.4331	000031827	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Santa Cruz de Monte Castelo - PR/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 7 0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
15.451.2219.00T1.4546	000030078	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Joinville - SC/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.451.2219.00T1.4781	000030125	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Canguçu - RS/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000
15.451.2219.00T1.4945	000030117	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Maratá - RS/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
15.451.2219.00T1.5218	000031818	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Campo Grande - MS/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 40 2 0	0	22.000.000	0	0	22.000.000
			10 188 4 40 7 0	0	33.000.000	0	0	33.000.000
15.451.2219.00T1.7000	000031779	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Construção de ponte ligando as cidades de Epitaciolândia à Brasileia - No Estado do Acre/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 30 7 0	0	18.352.174	0	0	18.352.174
15.451.2219.00T1.7001	000031782	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Restauração/duplicação da ponte metálica que liga Epitaciolândia à Brasileia - No Estado do Acre/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 30 7 0	0	18.352.174	0	0	18.352.174
15.451.2219.00T1.7003	000031795	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Na Região Metropolitana de Macapá - AP/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 30 7 0	0	11.581.739	0	0	11.581.739
15.451.2219.00T1.7004	000031811	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Ride/DF e Entorno - No Estado de Goiás/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 90 2 0	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			10 188 4 90 2 0	0	12.000.000	0	0	12.000.000
			10 188 4 90 7 0	0	7.079.696	0	0	7.079.696
15.451.2219.00T1.7005	000031814	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Região Metropolitana de Goiânia - GO/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 90 2 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 188 4 90 7 0	0	4.500.000	0	0	4.500.000
15.451.2219.00T1.7006	000031845	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Na Região Metropolitana de Natal - RN/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 90 2 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 188 4 90 7 0	0	15.691.594	0	0	15.691.594
15.451.2219.2D49.0001	000002525	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana/Nacional/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 90 2 0	5.646.538	5.307.746	0	0	5.307.746
15.453.2219.00T3.0001	000002529	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Nacional/(	10 100 4 40 2 0	100.109.138	69.075.306	0	0	69.075.306

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**											
2219 Mobilidade Urbana									**106.820.330**	**655.367.968**	**2.135.253.848**	**500.000**	**2.790.121.816**
15.453.2219.00T3.0001	000002529	META : 33 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	40	8	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.453.2219.00T3.2261	000031799	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/No Município de Salvador - BA/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	40	2	0	0	0	800.000	0	800.000
			10	188	4	40	2	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	40	7	0	0	13.500.000	0	0	13.500.000
15.453.2219.00T3.3328	000030124	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/No Município de Petrópolis - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	250.000	0	0	250.000
15.453.2219.00T3.7000	000031847	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Estrada Caminho do Meio - Porto Alegre a Viamão - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	90	7	0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
2220 Moradia Digna									**1.200.000.000**	**1.114.084.480**	**20.000.000**	**0**	**1.134.084.480**
15.127.2220.00SW.0001	000002534	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas/Nacional/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	90	2	0	9.500.000	6.555.000	0	0	6.555.000
			10	188	4	40	9	0	0	0	20.000.000	0	20.000.000
15.127.2220.00SW.0026	000030127	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
15.127.2220.00SW.0031	000030121	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas/No Estado de Minas Gerais/(META : 51 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	520.000	0	0	520.000
15.127.2220.00SW.0043	000030135	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	120.000	0	0	120.000
15.127.2220.00SW.2118	000030110	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas/No Município de Itapebi - BA/(META : 25 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	450.000	0	0	450.000
15.451.2220.00T2.0001	000002535	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários/Nacional/(META : 203 Intervenção apoiada/unidade)	10	100	4	30	2	0	4.400.000	3.036.000	0	0	3.036.000
			10	100	4	40	2	0	85.600.000	59.064.000	0	0	59.064.000
15.451.2220.10S3.0052	000030108	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários/No Estado de Goiás/(META : 5 Intervenção apoiada/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
15.665.2220.20Z9.0001	000002530	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental/Nacional/(META : 1 Setor assistido/unidade)	10	100	3	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
28.845.2220.00AF.0001	000002531	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR/Nacional/(META : 152611 Volume contratado/unidades/ano)	10	100	5	90	2	0	728.868.238	685.136.144	0	0	685.136.144
28.845.2220.00CY.0001	000002533	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009)/Nacional/(META : 58619 Volume contratado/unidade)	10	100	3	90	2	0	273.631.504	257.213.614	0	0	257.213.614
28.846.2220.0E64.0001	000002536	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)/Nacional/(META : 15000 Volume contratado/unidade)	10	100	3	90	2	0	70.000.000	65.800.000	0	0	65.800.000
28.846.2220.00CW.0402	000031797	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional/No Município de Macapá - AP/(META : 800 Volume contratado/unidade)	10	188	3	90	7	0	0	9.163.479	0	0	9.163.479
28.846.2220.00CX.0001	000002532	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)/Nacional/(	10	100	3	90	2	0	27.900.258	26.226.243	0	0	26.226.243

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**											
2220 Moradia Digna									**1.200.000.000**	**1.114.084.480**	**20.000.000**	**0**	**1.134.084.480**
28.846.2220.00CX.0001	000002532	META : 31043 Volume contratado/unidade)											
2221 Recursos Hídricos									**1.011.400.000**	**719.242.001**	**30.000.000**	**0**	**749.242.001**
18.544.2221.00TA.0001	000002550	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar/Nacional/(META : 1 Sistema implantado/unidade)	10	100	4	90	2	0	125.400.000	86.526.000	0	0	86.526.000
18.544.2221.00TB.0001	000002551	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica/Nacional/(META : 1 Obra executada/unidade)	10	100	4	90	2	0	100.000.000	69.000.000	0	0	69.000.000
			10	188	4	30	9	0	0	0	20.000.000	0	20.000.000
18.544.2221.00TB.7002	000031824	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica/Construção do Sistema Adutor do Brejo - No Estado da Paraíba/(META : 1 Obra executada/unidade)	10	188	4	30	2	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	30	7	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
18.544.2221.00TB.7003	000032339	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica/Construção da Barragem Nova Algodões - No Município de Cocal - PI/(META : 1 Obra executada/unidade)	10	100	4	30	2	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
18.544.2221.00TC.0001	000002552	Apoio à Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas dos Entes Federados/Nacional/(META : 1 Projeto executado/unidade)	10	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
18.544.2221.00T6.0027	000002546	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano/No Estado de Alagoas/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
18.544.2221.00T7.0020	000002547	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste/Na Região Nordeste/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	30.000.000	20.700.000	0	0	20.700.000
18.544.2221.00T8.0025	000002548	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea/No Estado da Paraíba/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	20.000.000	13.800.000	0	0	13.800.000
18.544.2221.00T9.0023	000002549	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará/No Estado do Ceará/(META : 1 Obra executada/% de execução)	10	100	4	90	2	0	30.000.000	20.700.000	0	0	20.700.000
18.544.2221.12EP.0020	000002543	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)/Na Região Nordeste/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	94.000.000	64.860.000	0	0	64.860.000
18.544.2221.152D.0026	000002544	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	16.000.000	11.040.000	0	0	11.040.000
18.544.2221.1851.0024	000030079	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 20 Intervenção apoiada/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
18.544.2221.1851.0032	000030077	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto/No Estado do Espírito Santo/(META : 1031001 Intervenção apoiada/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	1.031.001	0	0	1.031.001
18.544.2221.20VR.0001	000002537	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas/Nacional/(META : 21 Sub-bacia com intervenção realizada/unidade)	10	134	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
			10	100	4	90	8	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
18.544.2221.20VR.0033	000030132	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Sub-bacia com intervenção realizada/unidade)	10	188	4	30	6	0	0	150.000	0	0	150.000
18.544.2221.20VS.0001	000002538	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos	10	134	3	90	2	0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**											
2221 Recursos Hídricos									**1.011.400.000**	**719.242.001**	**30.000.000**	**0**	**749.242.001**
18.544.2221.20VS.0001	000002538	Hídricos/Nacional/(META : 1 Política formulada/unidade)											
18.544.2221.21DD.0001	000002540	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas/Nacional/(META : 1 Infraestrutura recuperada/unidade)	10	100	4	90	2	0	9.000.000	6.210.000	0	0	6.210.000
18.544.2221.21DE.0001	000002541	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	10	100	3	90	2	0	5.000.000	4.700.000	0	0	4.700.000
			10	188	4	90	9	0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
18.544.2221.21DF.0020	000002542	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco/Na Região Nordeste/(META : 1 Barragem recuperada/unidade)	10	100	4	90	2	0	11.000.000	7.590.000	0	0	7.590.000
18.544.2221.214T.0020	000002539	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF/Na Região Nordeste/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	4	90	2	0	250.000.000	172.500.000	0	0	172.500.000
18.544.2221.5900.0020	000002545	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)/Na Região Nordeste/(META : 1 Projeto executado/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	311.500.000	214.935.000	0	0	214.935.000
2222 Saneamento Básico									**228.934.533**	**175.964.701**	**30.030.214**	**0**	**205.994.915**
17.512.2222.00TM.0001	000002555	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Nacional/(META : 115817 Domicílio atendido/unidade)	20	100	4	40	2	0	10.618.529	7.326.786	0	0	7.326.786
			20	100	4	40	8	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	188	4	40	9	0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
17.512.2222.00TM.0010	000002556	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Norte/(META : 11 Domicílio atendido/unidade)	20	100	4	40	2	0	137.600	137.600	0	0	137.600
17.512.2222.00TM.0020	000002557	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Nordeste/(META : 218 Domicílio atendido/unidade)	20	100	4	40	2	0	2.835.305	2.665.187	0	0	2.665.187
17.512.2222.00TM.0030	000002558	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Sudeste/(META : 501 Domicílio atendido/unidade)	20	100	4	40	2	0	6.511.079	6.120.415	0	0	6.120.415
17.512.2222.00TM.0050	000002559	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Centro-Oeste/(META : 87 Domicílio atendido/unidade)	20	100	4	40	2	0	1.134.545	1.066.473	0	0	1.066.473
17.512.2222.00TN.0001	000002560	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Nacional/(META : 5383 Domicílio atendido/unidade)	20	100	4	40	2	0	19.680.976	13.579.874	0	0	13.579.874

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**											
2222 Saneamento Básico									**228.934.533**	**175.964.701**	**30.030.214**	**0**	**205.994.915**
17.512.2222.00TN.0010	000002561	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Norte/(META : 633 Domicílio atendido/unidade)	20	100	4	40	2	0	2.313.034	2.174.252	0	0	2.174.252
17.512.2222.00TN.0020	000002562	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Nordeste/(META : 1680 Domicílio atendido/unidade)	20	100	4	40	2	0	6.140.801	5.772.353	0	0	5.772.353
17.512.2222.00TN.0030	000002563	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Sudeste/(META : 204 Domicílio atendido/unidade)	20	100	4	40	2	0	744.062	744.062	0	0	744.062
17.512.2222.00TN.0040	000002564	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Sul/(META : 174 Domicílio atendido/unidade)	20	100	4	40	2	0	637.213	637.213	0	0	637.213
17.512.2222.00TN.0050	000002565	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Centro-Oeste/(META : 1325 Domicílio atendido/unidade)	20	100	4	40	2	0	4.845.867	4.555.115	0	0	4.555.115
17.512.2222.00TO.0001	000002566	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Nacional/(META : 20995 Domicílio atendido/unidade)	20	100	4	40	2	0	87.117.761	60.111.256	0	0	60.111.256
			20	100	4	40	8	0	0	8.000.000	0	0	8.000.000
			20	188	4	40	9	0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
17.512.2222.00TO.0010	000002567	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Norte/(META : 831 Domicílio atendido/unidade)	20	100	4	40	2	0	3.620.917	3.403.662	0	0	3.403.662
17.512.2222.00TO.0020	000002568	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Nordeste/(META : 9433 Domicílio atendido/unidade)	20	100	4	40	2	0	41.099.075	28.358.363	0	0	28.358.363
17.512.2222.00TO.0030	000002569	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de	20	100	4	40	2	0	8.892.990	6.136.164	0	0	6.136.164

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**											
2222 Saneamento Básico									**228.934.533**	**175.964.701**	**30.030.214**	**0**	**205.994.915**
17.512.2222.00TO.0030	000002569	Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Sudeste/(META : 2041 Domicílio atendido/unidade)											
17.512.2222.00TO.0040	000002570	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Sul/(META : 3587 Domicílio atendido/unidade)	20	100	4	40	2	0	15.628.531	10.783.688	0	0	10.783.688
17.512.2222.00TO.0050	000002571	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Centro-Oeste/(META : 2772 Domicílio atendido/unidade)	20	100	4	40	2	0	12.077.452	8.333.442	0	0	8.333.442
17.512.2222.00TP.0001	000002572	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	20	100	4	40	2	0	598.796	598.796	0	0	598.796
17.512.2222.00TQ.0001	000002573	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Nacional/(META : 323 Domicílio atendido/unidade)	20	100	4	40	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
			20	188	4	40	9	0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
17.512.2222.00TQ.0032	000030114	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Domicílio atendido/unidade)	20	153	4	40	6	0	0	0	30.214	0	30.214
			20	188	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
17.512.2222.00TR.0001	000002574	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit/Nacional/(META : 27 Projeto apoiado/unidade)	20	100	4	40	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
17.512.2222.20NV.0001	000002553	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	20	100	3	90	2	0	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
17.512.2222.216F.0001	000002554	Gestão da Política de Saneamento Básico/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	20	100	3	90	2	0	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
TOTAL DA UO:									**3.551.923.951**	**4.143.840.800**	**4.049.167.725**	**14.860.847**	**8.178.147.678**
Unidade Orçamentária:	**53201**	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**561.983.349**	**559.762.995**	**0**	**10.318.150**	**549.444.845**
04.122.0032.20TP.0001	000002577	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	476.726.335	476.726.335	0	4.767.263	471.959.072

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53201**	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**561.983.349**	**559.762.995**	**0**	**10.318.150**	**549.444.845**
04.122.0032.2000.0001	000002575	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	37.005.912	34.785.558	0	5.550.887	29.234.671
			10	150	3	90	2	0	1.287.526	1.287.526	0	0	1.287.526
			10	180	3	90	2	0	2.118.924	2.118.924	0	0	2.118.924
			10	100	4	90	2	0	614.010	614.010	0	0	614.010
			10	163	4	90	2	0	4.055.301	4.055.301	0	0	4.055.301
04.301.0032.2004.0001	000002576	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	16.606.629	16.606.629	0	0	16.606.629
04.301.0032.212B.0001	000002578	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	22.736.712	22.736.712	0	0	22.736.712
26.784.0032.2869.0031	000002579	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias/No Estado de Minas Gerais/(META : 90000 Veículo transportado/unidade)	10	100	3	90	2	0	832.000	832.000	0	0	832.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**8.101.000**	**8.101.000**	**0**	**0**	**8.101.000**
28.846.0901.00QY.0001	000002581	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0901.0022.0001	000002580	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	4.050.000	4.050.000	0	0	4.050.000
			10	100	3	90	1	0	4.050.000	4.050.000	0	0	4.050.000
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									**178.833.487**	**790.874.668**	**312.739.508**	**0**	**1.103.614.176**
11.333.2217.4786.0001	000002593	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)/Nacional/(META : 250 Jovem capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	0	156.000	156.000	0	0	156.000
15.244.2217.00SX.0001	000030088	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Nacional/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	188	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	188	4	40	9	0	0	0	280.000.000	0	280.000.000
15.244.2217.00SX.0015	000030087	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Pará/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	90	6	0	0	2	0	0	2
			10	188	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.244.2217.00SX.0016	000030073	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Amapá/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	188	4	90	6	0	0	900.000	0	0	900.000
15.244.2217.00SX.0021	000030036	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Maranhão/(META : 135 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	40	6	0	0	9.319.682	0	0	9.319.682
			10	100	4	90	6	0	0	5.569.365	0	0	5.569.365
			10	188	4	90	6	0	0	250.000	250.000	0	500.000
			10	188	4	99	6	0	0	3.250.000	0	0	3.250.000
15.244.2217.00SX.0022	000030064	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Piauí/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	188	4	99	6	0	0	2.300.000	0	0	2.300.000
15.244.2217.00SX.0024	000030048	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 51 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	100	4	90	6	0	0	3.300.000	0	0	3.300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53201**	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**						
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				**178.833.487**	**790.874.668**	**312.739.508**	**0**	**1.103.614.176**
15.244.2217.00SX.0025	000030076	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado da Paraíba/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 90 6 0	0	2.040.000	0	0	2.040.000
			10 188 4 99 6 0	0	550.000	0	0	550.000
15.244.2217.00SX.0026	000030032	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Pernambuco/(META : 93 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 188 4 90 6 0	0	4.909.682	0	0	4.909.682
			10 100 4 99 6 0	0	12.739.049	0	0	12.739.049
			10 188 4 99 6 0	0	3.039.365	0	0	3.039.365
15.244.2217.00SX.0027	000030033	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Alagoas/(META : 127 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 90 6 0	0	2.604.682	0	0	2.604.682
			10 100 4 99 6 0	0	7.819.682	0	0	7.819.682
			10 188 4 99 6 0	0	4.809.047	0	0	4.809.047
15.244.2217.00SX.0028	000030039	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Sergipe/(META : 143 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 30 6 0	0	360.000	0	0	360.000
			10 188 4 30 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 100 4 90 6 0	0	5.559.682	0	0	5.559.682
			10 188 4 90 6 0	0	4.940.000	0	0	4.940.000
15.244.2217.00SX.0029	000030043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado da Bahia/(META : 389 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 188 4 90 6 0	0	5.429.007	0	0	5.429.007
			10 100 4 99 6 0	0	3.924.682	0	0	3.924.682
			10 188 4 99 6 0	0	3.979.365	0	0	3.979.365
15.244.2217.00SX.0031	000030055	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Minas Gerais/(META : 533 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 90 6 0	0	75.000	0	0	75.000
			10 188 4 90 6 0	0	15.854.046	-250.000	0	15.604.046
			10 188 4 99 6 0	0	6.019.682	0	0	6.019.682
15.244.2217.00SX.0052	000030040	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Goiás/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 99 6 0	0	5.519.682	0	0	5.519.682
15.244.2217.00SX.0615	000030068	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Duque Bacelar - MA/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
15.244.2217.00SX.0721	000030067	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de São Bernardo - MA/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
15.244.2217.00SX.1547	000030123	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Sobrado - PB/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
15.244.2217.00SX.1644	000030131	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Itacuruba - PE/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 90 6 0	0	150.000	0	0	150.000
15.244.2217.00SX.7000	000031816	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão/(META : 40 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 90 2 0	0	22.000.000	0	0	22.000.000
			10 188 4 90 7 0	0	22.580.000	0	0	22.580.000
15.244.2217.00SX.7001	000031822	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Paraíba/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 90 2 0	0	0	3.100.000	0	3.100.000
			10 188 4 90 2 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53201**	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**											
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									**178.833.487**	**790.874.668**	**312.739.508**	**0**	**1.103.614.176**
15.244.2217.00SX.7001	000031822	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Paraíba/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	90	7	0	0	22.091.594	2.000.000	0	24.091.594
15.244.2217.00SX.7003	000031810	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/RIDE/DF e Entorno - Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	90	7	0	0	15.000.000	0	0	15.000.000
15.244.2217.00SX.7004	000031786	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	90	2	0	0	0	1.235.083	0	1.235.083
			10	188	4	90	2	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	90	7	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
15.244.2217.00SX.7008	000031831	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco/(META : 185 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	90	7	0	0	44.646.696	0	0	44.646.696
15.244.2217.00SX.7012	000031805	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia/(META : 200 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	90	2	0	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			10	188	4	90	2	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	90	7	0	0	108.925.000	0	0	108.925.000
15.244.2217.00SX.7015	000031832	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Maquinários, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Tocantins/(META : 2000 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	90	2	0	0	0	4.953.866	0	4.953.866
			10	188	4	90	2	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	90	7	0	0	87.704.348	0	0	87.704.348
15.244.2217.00SX.7017	000031823	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	0	0	1.514.670	0	1.514.670
			10	188	3	90	2	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	3	90	7	0	0	8.736.522	0	0	8.736.522
			10	100	4	90	2	0	0	150.000	9.000.000	0	9.150.000
			10	188	4	90	2	0	0	19.733.296	0	0	19.733.296
			10	188	4	90	7	0	0	51.800.000	0	0	51.800.000
15.244.2217.00SX.7026	000031813	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás/(META : 246 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	90	2	0	0	0	6.935.889	0	6.935.889
			10	188	4	90	2	0	0	12.000.000	0	0	12.000.000
			10	188	4	90	7	0	0	85.093.101	0	0	85.093.101
15.451.2217.00SY.0026	000030109	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
20.607.2217.00TD.0050	000002597	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada/Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	90	2	0	42.132.057	29.071.120	0	0	29.071.120
20.607.2217.12FT.0022	000002594	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha/No Estado do Piauí/(META : 40 Obra executada/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	7.222.561	6.789.208	0	0	6.789.208
20.607.2217.20EY.0020	000002582	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social/Na Região Nordeste/(META : 14 Projeto público de irrigação mantido/unidade)	10	100	3	90	2	0	63.612.410	59.795.666	0	0	59.795.666
			10	180	3	90	2	0	729.092	729.092	0	0	729.092

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53201**	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**											
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									**178.833.487**	**790.874.668**	**312.739.508**	**0**	**1.103.614.176**
20.607.2217.20EY.0020	000002582	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social/Na Região Nordeste/(META : 14 Projeto público de irrigação mantido/unidade)	10	100	4	90	2	0	4.913.605	4.618.789	0	0	4.618.789
20.607.2217.21DI.0001	000002585	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional/(META : 21 Regularização efetivada/unidade)	10	100	3	90	2	0	208.000	208.000	0	0	208.000
20.607.2217.21DJ.0001	000002586	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	10	100	4	90	2	0	1.123.503	1.056.093	0	0	1.056.093
20.607.2217.21DK.0001	000002587	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional/(META : 7 Projeto público de irrigação mantido/unidade)	10	100	3	90	2	0	14.120.500	13.273.270	0	0	13.273.270
			10	100	4	90	2	0	1.080.517	1.015.686	0	0	1.015.686
			10	150	4	90	2	0	2.919.482	2.919.482	0	0	2.919.482
20.607.2217.5260.0026	000002595	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha/No Estado de Pernambuco/(META : 20 Projeto executado/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	30.077.310	20.753.345	0	0	20.753.345
20.607.2217.5314.0029	000002596	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto executado/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	5.021.250	4.719.975	0	0	4.719.975
20.608.2217.212M.0001	000002583	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf/Nacional/(META : 150 Produtor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	0	312.000	312.000	0	0	312.000
20.608.2217.214S.0001	000002584	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional/Nacional/(META : 6 Atividade produtiva apoiada/unidade)	10	100	3	90	2	0	525.200	525.200	0	0	525.200
20.608.2217.2819.0026	000002588	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Centro/estação mantido(a)/unidade)	10	100	3	90	2	0	880.859	880.859	0	0	880.859
20.608.2217.2819.0027	000002589	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado de Alagoas/(META : 1 Centro/estação mantido(a)/unidade)	10	100	3	90	2	0	987.220	987.220	0	0	987.220
20.608.2217.2819.0028	000002590	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado de Sergipe/(META : 1 Centro/estação mantido(a)/unidade)	10	100	3	90	2	0	960.627	960.627	0	0	960.627
20.608.2217.2819.0029	000002591	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado da Bahia/(META : 1 Centro/estação mantido(a)/unidade)	10	100	3	90	2	0	676.000	676.000	0	0	676.000
20.608.2217.2819.0031	000002592	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Centro/estação mantido(a)/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.175.294	1.104.777	0	0	1.104.777
2219 Mobilidade Urbana									**3.900.000**	**32.894.858**	**282.470.166**	**3.666.000**	**311.699.024**
15.451.2219.00T1.0001	000002598	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Nacional/(META : 28 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	90	2	0	3.900.000	3.666.000	0	3.666.000	0
			10	188	4	40	9	0	0	0	280.000.000	0	280.000.000
15.451.2219.00T1.0025	000030050	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado da Paraíba/(META : 40 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	40	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			10	188	4	40	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
15.451.2219.00T1.0026	000030056	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado de Pernambuco/(META :	10	188	4	90	6	0	0	2.500.000	0	0	2.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53201**	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**											
2219 Mobilidade Urbana									**3.900.000**	**32.894.858**	**282.470.166**	**3.666.000**	**311.699.024**
15.451.2219.00T1.0026	000030056	10 Projeto apoiado/unidade)											
15.451.2219.00T1.0052	000030100	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado de Goiás/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	550.000	0	0	550.000
15.451.2219.00T1.0720	000030052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de São Bento - MA/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
15.451.2219.00T1.1754	000031788	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Barra de São Miguel - AL/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	40	2	0	0	0	2.470.166	0	2.470.166
			10	188	4	40	7	0	0	17.739.493	0	0	17.739.493
15.451.2219.00T1.2056	000030112	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Feira de Santana - BA/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	439.365	0	0	439.365
2221 Recursos Hídricos									**115.683.126**	**101.243.184**	**2.500.000**	**0**	**103.743.184**
18.544.2221.00TB.7001	000031807	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica/Construção do Canal do Sertão Baiano - No Estado da Bahia/(META : 1 Obra executada/unidade)	10	100	4	90	2	0	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			10	188	4	90	2	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	90	7	0	0	1.450.000	0	0	1.450.000
18.544.2221.109J.7001	000031798	Construção de Adutoras/De Bom Jesus da Lapa a Riacho de Santana e Igaporã (Adutora da Fé) - No Estado da Bahia/(META : 1 Obra executada/unidade)	10	100	4	90	2	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			10	188	4	90	2	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	90	7	0	0	600.000	0	0	600.000
18.544.2221.14VI.0022	000002604	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica/No Estado do Piauí/(META : 1 Obra executada/unidade)	10	100	4	90	2	0	27.000.000	18.630.000	0	0	18.630.000
18.544.2221.14VI.0971	000002605	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica/No Município de São Raimundo Nonato - PI/(META : 16 Obra executada/unidade)	10	100	4	90	2	0	5.106.962	4.800.545	0	0	4.800.545
18.544.2221.15XT.0027	000002606	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano/No Estado de Alagoas/(META : 4 Obra executada/% de execução)	10	100	4	90	2	0	13.500.000	4.590.000	0	0	4.590.000
18.544.2221.15XV.0029	000002607	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água/No Estado da Bahia/(META : 1 Obra concluída/% de execução)	10	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
18.544.2221.15XW.0022	000002608	Implantação da Barragem Tinguis/No Estado do Piauí/(META : 1 Obra concluída/% de execução)	10	100	4	90	2	0	5.000.000	4.700.000	0	0	4.700.000
18.544.2221.1851.0025	000030081	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto/No Estado da Paraíba/(META : 56 Intervenção apoiada/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
18.544.2221.20N4.0001	000002599	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas/Nacional/(META : 10 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	3	90	2	0	780.000	780.000	0	0	780.000
18.544.2221.21DD.0001	000002601	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas/Nacional/(META : 13 Infraestrutura recuperada/unidade)	10	100	4	90	2	0	3.018.750	2.837.625	0	0	2.837.625
18.544.2221.21DE.0001	000002602	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica/Nacional/(											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53201**	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**						
2221 Recursos Hídricos				**115.683.126**	**101.243.184**	**2.500.000**	**0**	**103.743.184**
18.544.2221.21DE.0001	000002602	META : 25 Estudo realizado/unidade)	10 100 4 90 2 0	5.666.667	5.326.667	0	0	5.326.667
18.544.2221.21DG.0001	000002603	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf/Nacional/(META : 6 Empreendimento concluído/unidade)	10 100 4 90 2 0	1.026.800	965.192	0	0	965.192
18.544.2221.214T.0020	000002600	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF/Na Região Nordeste/(META : 2 Infraestrutura mantida/unidade)	10 100 3 90 2 0	41.120.923	38.653.668	0	0	38.653.668
18.544.2221.5308.0031	000002609	Construção da Barragem Jequitaí/No Estado de Minas Gerais/(META : 15 Obra executada/% de execução física)	10 100 4 90 2 0	11.463.024	7.909.487	0	0	7.909.487
			10 188 4 90 2 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
18.544.2221.7X91.0020	000002610	Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó/Na Região Nordeste/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	10 100 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
2222 Saneamento Básico				**40.669.714**	**30.358.304**	**50.000.000**	**0**	**80.358.304**
17.512.2222.21DL.0001	000002612	Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf/Nacional/(META : 180320 Domicílio atendido/unidade)	20 100 4 90 2 0	40.369.714	27.855.104	0	0	27.855.104
			20 188 4 90 9 0	0	0	50.000.000	0	50.000.000
18.544.2222.21DH.0001	000002611	Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF/Nacional/(META : 1 Domicílio atendido/unidade)	10 100 4 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
18.544.2222.21DH.0026	000030126	Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF/No Estado de Pernambuco/(META : 210 Domicílio atendido/unidade)	10 188 4 90 6 0	0	203.200	0	0	203.200
18.544.2222.21DH.7000	000032334	Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF/Compra de Equipamentos e Materiais Permanentes - no Estado de Minas Gerais/(META : 100 Domicílio atendido/unidade)	10 188 4 90 2 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
TOTAL DA UO:				**909.170.676**	**1.523.235.009**	**647.709.674**	**13.984.150**	**2.156.960.533**
Unidade Orçamentária:	**53202**	**Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**46.405.781**	**46.203.590**	**0**	**0**	**46.203.590**
04.122.0032.20TP.6000	000002615	Ativos Civis da União/Na Amazônia Legal/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 0	22.043.806	22.043.806	0	0	22.043.806
04.122.0032.2000.0001	000002613	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 100 3 90 2 0	2.216.107	2.083.141	0	0	2.083.141
			10 150 3 90 2 0	1.870.712	1.870.712	0	0	1.870.712
			10 180 3 90 2 0	2.959.116	2.959.116	0	0	2.959.116
			10 100 4 90 2 0	1.153.765	1.084.540	0	0	1.084.540
04.122.0032.216H.6000	000002617	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na Amazônia Legal/(META : 12 Agente público beneficiado/unidade)	10 100 3 90 2 0	600.000	600.000	0	0	600.000
04.301.0032.2004.6000	000002614	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Amazônia Legal/(META : - -/-)	20 151 3 90 1 0	2.426.993	2.426.993	0	0	2.426.993

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**46.405.781**	**46.203.590**	**0**	**0**	**46.203.590**
04.301.0032.212B.6000	000002616	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Amazônia Legal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	1.169.315	1.169.315	0	0	1.169.315
04.846.0032.09HB.6000	000002619	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Amazônia Legal/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	2.886.923	2.886.923	0	0	2.886.923
09.272.0032.0181.6000	000002618	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Amazônia Legal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	9.079.044	9.079.044	0	0	9.079.044
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.6000	000002620	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na Amazônia Legal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									**7.200.300**	**10.360.826**	**0**	**0**	**10.360.826**
04.127.2217.20WQ.6000	000002621	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação/Na Amazônia Legal/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	2.324.570	2.185.096	0	0	2.185.096
			10	170	3	90	2	0	557.738	557.738	0	0	557.738
			10	180	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
15.451.2217.00SY.0051	000030053	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Estado de Mato Grosso/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	2.900.000	0	0	2.900.000
15.451.2217.00SY.6000	000002624	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/Na Amazônia Legal/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	90	2	0	254.592	254.592	0	0	254.592
19.571.2217.4542.6000	000002623	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica/Na Amazônia Legal/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	266.000	266.000	0	0	266.000
			10	100	4	90	2	0	787.400	787.400	0	0	787.400
20.608.2217.214S.0016	000030113	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional/No Estado do Amapá/(META : 1 Atividade produtiva apoiada/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000
20.608.2217.214S.6000	000002622	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional/Na Amazônia Legal/(META : 3 Atividade produtiva apoiada/unidade)	10	100	3	90	2	0	660.000	660.000	0	0	660.000
			10	100	4	90	2	0	350.000	350.000	0	0	350.000
2219 Mobilidade Urbana									**0**	**90.704.348**	**0**	**0**	**90.704.348**
15.451.2219.00T1.0211	000031792	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Manaus - AM/(META : 60 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	40	2	0	0	16.657.729	0	0	16.657.729
			10	188	4	40	2	0	0	35.342.271	0	0	35.342.271
			10	188	4	40	7	0	0	38.704.348	0	0	38.704.348
TOTAL DA UO:									**53.607.081**	**147.269.764**	**0**	**0**	**147.269.764**
Unidade Orçamentária:		**53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**50.604.064**	**50.604.064**	**0**	**0**	**50.604.064**
04.122.0032.20TP.0020	000002627	Ativos Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	7.137.578	7.137.578	0	0	7.137.578

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**50.604.064**	**50.604.064**	**0**	**0**	**50.604.064**
04.122.0032.20TP.0020	000002627	Ativos Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	150	1	90	1	0	17.916.621	17.916.621	0	0	17.916.621
			10	180	1	90	1	0	2.288.466	2.288.466	0	0	2.288.466
04.122.0032.2000.0001	000002625	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	90	2	0	4.588.261	4.588.261	0	0	4.588.261
			10	170	3	90	2	0	1.330.823	1.330.823	0	0	1.330.823
			10	180	3	90	2	0	3.829.715	3.829.715	0	0	3.829.715
			10	180	4	90	2	0	993.000	993.000	0	0	993.000
04.122.0032.216H.0001	000002629	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	180	3	90	2	0	192.225	192.225	0	0	192.225
04.301.0032.2004.0020	000002626	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	442.730	442.730	0	0	442.730
04.301.0032.212B.0020	000002628	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	1.322.756	1.322.756	0	0	1.322.756
04.846.0032.09HB.0020	000002631	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	3.959.943	3.959.943	0	0	3.959.943
09.272.0032.0181.0020	000002630	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	6.601.946	6.601.946	0	0	6.601.946
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**212.368**	**212.368**	**0**	**0**	**212.368**
28.846.0901.0005.0020	000002632	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	212.368	212.368	0	0	212.368
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0020	000002633	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									**6.835.948**	**11.019.948**	**2.386.891**	**0**	**13.406.839**
04.127.2217.20WQ.0001	000002634	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação/Nacional/(META : - -/-)	10	170	3	90	2	0	544.452	544.452	0	0	544.452
			10	180	3	90	2	0	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
04.128.2217.8917.0001	000002638	Fortalecimento das Administrações Locais/Nacional/(META : 500 Servidor capacitado/unidade)	10	180	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
11.128.2217.4640.0001	000002636	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade/Nacional/(META : 500 Pessoa capacitada/unidade)	10	180	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
15.244.2217.00SX.7008	000031829	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	90	2	0	0	0	2.386.891	0	2.386.891
			10	188	4	90	2	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	90	7	0	0	2.184.000	0	0	2.184.000
19.573.2217.8340.0001	000002637	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação/Nacional/(META : 8 Iniciativa apoiada/unidade)	10	180	3	30	2	0	650.000	650.000	0	0	650.000
			10	180	3	90	2	0	1.141.348	1.141.348	0	0	1.141.348
			10	180	4	30	2	0	350.000	350.000	0	0	350.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53203**	**Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**											
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									**6.835.948**	**11.019.948**	**2.386.891**	**0**	**13.406.839**
19.573.2217.8340.0001	000002637	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação/Nacional/(META : 8 Iniciativa apoiada/unidade)	10	180	4	90	2	0	350.148	350.148	0	0	350.148
20.608.2217.214S.0001	000002635	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional/Nacional/(META : 3 Atividade produtiva apoiada/unidade)	10	180	3	30	2	0	650.000	650.000	0	0	650.000
			10	180	4	30	2	0	350.000	350.000	0	0	350.000
TOTAL DA UO:									**57.653.380**	**61.837.380**	**2.386.891**	**0**	**64.224.271**
Unidade Orçamentária:	**53204**	**Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**737.736.097**	**734.849.666**	**0**	**6.592.550**	**728.257.116**
04.122.0032.1M49.0020	000002644	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação/Na Região Nordeste/(META : 1 Projeto executado/% de execução fisica)	10	100	3	90	2	0	2.877.658	2.704.999	0	0	2.704.999
			10	150	3	90	2	0	122.342	122.342	0	0	122.342
04.122.0032.20TP.0001	000002641	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	93.299.140	93.299.140	0	0	93.299.140
04.122.0032.2000.0001	000002639	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	43.950.335	41.313.315	0	6.592.550	34.720.765
			10	150	3	90	2	0	1.127.311	1.127.311	0	0	1.127.311
			10	174	3	90	2	0	57.354	57.354	0	0	57.354
			10	100	4	90	2	0	1.279.206	1.202.454	0	0	1.202.454
			10	163	4	90	2	0	420.794	420.794	0	0	420.794
04.122.0032.216H.0001	000002643	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
04.301.0032.2004.0001	000002640	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	5.354.433	5.354.433	0	0	5.354.433
04.301.0032.212B.0001	000002642	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	7.730.192	7.730.192	0	0	7.730.192
04.846.0032.09HB.0001	000002646	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	18.407.870	18.407.870	0	0	18.407.870
09.272.0032.0181.0001	000002645	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	562.959.462	562.959.462	0	0	562.959.462
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**30.665.319**	**30.665.319**	**0**	**0**	**30.665.319**
28.846.0901.0005.0020	000002647	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	20.947.875	20.947.875	0	0	20.947.875
			10	100	3	90	1	0	9.331.539	9.331.539	0	0	9.331.539
			10	100	5	90	1	0	385.905	385.905	0	0	385.905
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**35.796**	**35.796**	**0**	**0**	**35.796**
28.846.0909.00S6.0001	000002648	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0001	000002649	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	34.796	34.796	0	0	34.796

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**15.000**	**15.000**	**0**	**0**	**15.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000002650	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	150	3	80	2	0	15.000	15.000	0	0	15.000
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									**28.500.000**	**68.937.980**	**3.438.359**	**0**	**72.376.339**
15.244.2217.00SX.0024	000030120	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	280.000	0	0	280.000
15.244.2217.00SX.0029	000030051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado da Bahia/(META : 447 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	99	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
15.244.2217.00SX.7009	000031809	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	90	2	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	90	7	0	0	6.864.956	0	0	6.864.956
15.244.2217.00SX.7018	000031835	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Pavimentação Asfáltica - No Município de João Alfredo - PE/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	40	2	0	0	0	2.386.891	0	2.386.891
			10	188	4	40	2	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	40	7	0	0	6.078.876	0	0	6.078.876
15.244.2217.00SX.7019	000031826	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	0	0	151.468	0	151.468
			10	188	3	90	2	0	0	133.333	0	0	133.333
			10	188	3	90	7	0	0	1.154.348	0	0	1.154.348
			10	100	4	90	2	0	0	0	900.000	0	900.000
			10	188	4	90	2	0	0	1.866.667	0	0	1.866.667
			10	188	4	90	7	0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
20.607.2217.1O21.0022	000002654	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha/No Estado do Piauí/(META : 6 Projeto executado/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	14.000.000	9.660.000	0	0	9.660.000
20.607.2217.21DI.0001	000002651	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional/(META : 1 Regularização efetivada/unidade)	10	100	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
20.607.2217.21DK.0001	000002652	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional/(META : 7 Projeto público de irrigação mantido/unidade)	10	100	3	90	2	0	5.600.000	5.264.000	0	0	5.264.000
			10	150	3	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
			10	100	4	90	2	0	700.000	700.000	0	0	700.000
			10	163	4	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
20.608.2217.2819.0001	000002653	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/Nacional/(META : 12 Centro/estação mantido(a)/unidade)	10	100	3	90	2	0	6.070.000	5.705.800	0	0	5.705.800
			10	150	3	90	2	0	580.000	580.000	0	0	580.000
			10	100	4	90	2	0	250.000	250.000	0	0	250.000
			10	163	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
20.608.2217.2819.0029	000030136	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado da Bahia/(META : 1 Centro/estação mantido(a)/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
2221 Recursos Hídricos									**84.500.000**	**63.210.000**	**0**	**2.820.000**	**60.390.000**
18.544.2221.00TB.7000	000031843	Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**											
2221 Recursos Hídricos									**84.500.000**	**63.210.000**	**0**	**2.820.000**	**60.390.000**
18.544.2221.00TB.7000	000031843	Hídrica/Construção de Barragem de Alívio - No Município de Lajes - RN/(META : 1 Obra executada/unidade)	10	100	4	90	2	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	90	7	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
18.544.2221.00TG.0024	000002659	Apoio à Construção da Barragem Oiticica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Obra executada/% de execução)	10	100	4	30	2	0	4.000.000	3.760.000	0	0	3.760.000
18.544.2221.11AA.0023	000002657	Construção da Barragem Fronteiras/No Estado do Ceará/(META : 4 Obra executada/% de execução fisica)	10	100	4	90	2	0	30.000.000	20.700.000	0	0	20.700.000
18.544.2221.14VI.0001	000002658	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica/Nacional/(META : 15 Obra executada/unidade)	10	100	4	90	2	0	3.000.000	2.820.000	0	2.820.000	0
18.544.2221.20N4.0001	000002655	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas/Nacional/(META : 3 Infraestrutura mantida/unidade)	10	100	4	90	2	0	7.500.000	5.175.000	0	0	5.175.000
18.544.2221.21DD.0001	000002656	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas/Nacional/(META : 5 Infraestrutura recuperada/unidade)	10	100	4	90	2	0	39.500.000	27.255.000	0	0	27.255.000
			10	163	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:									**881.452.212**	**897.713.761**	**3.438.359**	**9.412.550**	**891.739.570**
Unidade Orçamentária:		**53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**25.731.618**	**24.959.762**	**0**	**1.929.641**	**23.030.121**
04.122.0032.20TP.0050	000002662	Ativos Civis da União/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	9.358.190	9.358.190	0	0	9.358.190
04.122.0032.2000.0050	000002660	Administração da Unidade/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	12.864.274	12.092.418	0	1.929.641	10.162.777
			10	150	3	90	2	0	414.561	414.561	0	0	414.561
			10	180	3	90	2	0	391.165	391.165	0	0	391.165
			10	100	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
04.122.0032.216H.0050	000002664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na Região Centro-Oeste/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	130.000	130.000	0	0	130.000
04.301.0032.2004.0050	000002661	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	252.842	252.842	0	0	252.842
04.301.0032.212B.0050	000002663	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	614.952	614.952	0	0	614.952
04.846.0032.09HB.0050	000002666	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	1.433.549	1.433.549	0	0	1.433.549
09.272.0032.0181.0050	000002665	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	72.085	72.085	0	0	72.085
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0050	000002667	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									**5.600.000**	**117.314.414**	**5.034.486**	**2.711.900**	**119.637.000**
04.127.2217.20WQ.0050	000002668	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento	10	170	3	90	2	0	715.000	715.000	0	0	715.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53207**	**Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**											
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									**5.600.000**	**117.314.414**	**5.034.486**	**2.711.900**	**119.637.000**
04.127.2217.20WQ.0050	000002668	Territorial e Irrigação/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)											
15.244.2217.00SX.0050	000002669	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Na Região Centro-Oeste/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	40	2	0	2.885.000	2.711.900	0	2.711.900	0
15.244.2217.00SX.0051	000030037	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Mato Grosso/(META : 40 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	40	6	0	0	6.279.682	0	0	6.279.682
			10	188	4	40	6	0	0	2.850.000	0	0	2.850.000
			10	100	4	99	6	0	0	3.550.395	0	0	3.550.395
15.244.2217.00SX.0052	000030107	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Goiás/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	40	6	0	0	1	0	0	1
			10	188	4	40	6	0	0	250.000	0	0	250.000
			10	188	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
15.244.2217.00SX.0054	000030044	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 79 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	40	6	0	0	3.709.840	0	0	3.709.840
15.244.2217.00SX.5219	000030111	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Caracol - MS/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	450.000	0	0	450.000
15.244.2217.00SX.5275	000031819	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Três Lagoas - MS/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	40	2	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	40	7	0	0	15.000.000	0	0	15.000.000
15.244.2217.00SX.7013	000031806	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Máquinas e Equipamentos - No Estado de Mato Grosso/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	30	2	0	0	0	5.034.486	0	5.034.486
			10	188	4	30	7	0	0	77.417.596	0	0	77.417.596
15.451.2217.00SY.0050	000002670	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/Na Região Centro-Oeste/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	40	2	0	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
2219 Mobilidade Urbana									**2.000.000**	**1.880.000**	**0**	**1.880.000**	**0**
15.451.2219.00T1.0050	000002671	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Na Região Centro-Oeste/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	40	2	0	2.000.000	1.880.000	0	1.880.000	0
TOTAL DA UO:									**33.332.618**	**144.155.176**	**5.034.486**	**6.521.541**	**142.668.121**
Unidade Orçamentária:	**53208**	**Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**249.063.491**	**249.063.491**	**0**	**1.748.250**	**247.315.241**
15.122.0032.20TP.0043	000002674	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	66.268.037	66.268.037	0	0	66.268.037
			10	150	1	90	1	0	69.874.798	69.874.798	0	0	69.874.798
			10	180	1	90	1	0	11.404.734	11.404.734	0	0	11.404.734
15.122.0032.2000.0043	000002672	Administração da Unidade/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - - /-)	10	150	3	90	2	0	11.655.000	11.655.000	0	1.748.250	9.906.750
15.128.0032.6438.0043	000002678	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 150000 Empregado capacitado/unidade)	10	150	3	90	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53208**	**Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**249.063.491**	**249.063.491**	**0**	**1.748.250**	**247.315.241**
15.131.0032.4641.0043	000002677	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	150	3	90	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
15.301.0032.2004.0043	000002673	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	8.505.425	8.505.425	0	0	8.505.425
15.301.0032.212B.0043	000002675	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	13.010.497	13.010.497	0	0	13.010.497
15.453.0032.2843.0043	000002676	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 68045000 Passageiro transportado/unidades/dia)	10	150	3	90	2	0	66.045.000	66.045.000	0	0	66.045.000
			10	150	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**26.100.000**	**26.100.000**	**0**	**0**	**26.100.000**
28.846.0901.0022.0043	000002679	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
			10	100	3	90	1	0	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**90.622**	**90.622**	**0**	**0**	**90.622**
28.846.0909.0536.0043	000002680	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	90.622	90.622	0	0	90.622
0999 Reserva de Contingência									**0**	**0**	**1.748.250**	**0**	**1.748.250**
99.999.0999.0Z00.6497	000032406	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	150	9	99	0	0	0	0	1.748.250	0	1.748.250
TOTAL DA UO:									**275.254.113**	**275.254.113**	**1.748.250**	**1.748.250**	**275.254.113**
Unidade Orçamentária:	**53209**	**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**852.250.876**	**848.549.773**	**0**	**7.788.285**	**840.761.488**
15.122.0032.20TP.0001	000002683	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	540.750.822	540.750.822	0	5.407.508	535.343.314
			10	150	1	90	1	0	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
			10	180	1	90	1	0	323.889	323.889	0	0	323.889
15.122.0032.2000.0001	000002681	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	15.871.848	14.919.538	0	2.380.777	12.538.761
			10	181	3	90	2	0	52.152	52.152	0	0	52.152
			10	100	3	91	2	0	76.000	76.000	0	0	76.000
15.128.0032.6438.0001	000002687	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos/Nacional/(META : 3569 Empregado capacitado/unidade)	10	150	3	90	2	0	1.450.000	1.450.000	0	0	1.450.000
			10	181	3	90	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
15.131.0032.4641.0001	000002686	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
15.301.0032.2004.0001	000002682	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	23.064.881	23.064.881	0	0	23.064.881
15.301.0032.212B.0001	000002684	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	56.111.284	56.111.284	0	0	56.111.284

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**53209 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**852.250.876**	**848.549.773**	**0**	**7.788.285**	**840.761.488**
15.453.0032.2843.0001	000002685	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros/Nacional/(META : 316761 Passageiro transportado/unidades/dia)	10	100	3	90	2	0	45.813.233	43.064.440	0	0	43.064.440
			10	150	3	90	2	0	155.610.673	155.610.673	0	0	155.610.673
			10	181	3	90	2	0	97.094	97.094	0	0	97.094
			10	100	3	91	2	0	2.000	2.000	0	0	2.000
			10	150	3	91	2	0	477.000	477.000	0	0	477.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**453.721.029**	**453.721.029**	**0**	**0**	**453.721.029**
28.846.0901.00QY.0001	000002690	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	316.562.001	316.562.001	0	0	316.562.001
28.846.0901.0005.0001	000002688	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	159.028	159.028	0	0	159.028
28.846.0901.0022.0001	000002689	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	105.000.000	105.000.000	0	0	105.000.000
			10	100	3	90	1	0	32.000.000	32.000.000	0	0	32.000.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**20.998.598**	**20.998.598**	**0**	**0**	**20.998.598**
28.846.0909.0536.0001	000002691	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	20.998.598	20.998.598	0	0	20.998.598
TOTAL DA UO:									**1.326.970.503**	**1.323.269.400**	**0**	**7.788.285**	**1.315.481.115**
Unidade Orçamentária:		**53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**134.638.723**	**133.778.857**	**0**	**3.704.323**	**130.074.534**
09.272.0032.0181.0053	000002697	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	5.200.000	5.200.000	0	0	5.200.000
18.122.0032.20TP.0053	000002694	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	82.572.703	82.572.703	0	0	82.572.703
18.122.0032.2000.0001	000002692	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	9.276.612	8.720.016	0	1.391.492	7.328.524
			10	183	3	90	2	0	15.418.873	15.418.873	0	2.312.831	13.106.042
			10	100	4	90	2	0	5.054.515	4.751.245	0	0	4.751.245
18.122.0032.216H.0001	000002696	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	250.000	250.000	0	0	250.000
18.301.0032.2004.0053	000002693	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	762.087	762.087	0	0	762.087
18.301.0032.212B.0053	000002695	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	2.143.298	2.143.298	0	0	2.143.298
18.846.0032.09HB.0053	000002698	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	13.960.635	13.960.635	0	0	13.960.635
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**90.425**	**90.425**	**0**	**0**	**90.425**
28.846.0901.0005.0053	000002699	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	90.425	90.425	0	0	90.425

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53210**	**Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0053	000002700	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0999 Reserva de Contingência									**28.850.029**	**28.850.029**	**2.312.831**	**0**	**31.162.860**
99.999.0999.0Z00.6497	000002701	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	183	9	99	0	0	28.850.029	28.850.029	2.312.831	0	31.162.860
2221 Recursos Hídricos									**332.352.103**	**332.352.103**	**0**	**0**	**332.352.103**
18.125.2221.4926.0001	000002704	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens/Nacional/(META : 10 Bacia sob	10	174	3	90	2	0	596.499	596.499	0	0	596.499
			10	180	3	90	2	0	544.166	544.166	0	0	544.166
			10	183	3	90	2	0	8.599.084	8.599.084	0	0	8.599.084
18.544.2221.00LX.6024	000002705	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia do Rio Paraíba do Sul/(META : - -/-)	10	116	3	50	1	0	24.567.179	24.567.179	0	0	24.567.179
18.544.2221.00LX.6025	000002706	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia do Rio Doce/(META : - -/-)	10	116	3	50	1	0	66.146.649	66.146.649	0	0	66.146.649
18.544.2221.00LX.6027	000002707	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia do Rio São Francisco/(META : - -/-)	10	116	3	50	1	0	35.540.590	35.540.590	0	0	35.540.590
18.544.2221.00LX.6028	000002708	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia do Rio Verde Grande/(META : - -/-)	10	116	3	50	1	0	156.686	156.686	0	0	156.686
18.544.2221.00LX.6029	000002709	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia do Rio Paranaíba/(META : - -/-)	10	116	3	50	1	0	22.747.592	22.747.592	0	0	22.747.592
18.544.2221.00LX.6030	000002710	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí/(META : - -/-)	10	116	3	50	1	0	20.736.666	20.736.666	0	0	20.736.666
18.544.2221.20WI.0001	000002702	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos/Nacional/(META : 3 Sistema apoiado/unidades/ano)	10	183	3	30	2	0	44.358.213	44.358.213	0	0	44.358.213
			10	183	3	40	2	0	418.086	418.086	0	0	418.086
			10	183	3	80	2	0	175.253	175.253	0	0	175.253
			10	183	3	90	2	0	54.592.009	54.592.009	0	0	54.592.009
			10	183	4	90	2	0	5.709.726	5.709.726	0	0	5.709.726
18.544.2221.2378.0001	000002703	Operação da Rede Hidrometeorológica/Nacional/(META : 4500 Estação implantada/unidade)	10	183	3	90	2	0	43.182.100	43.182.100	0	0	43.182.100
			10	183	4	90	2	0	4.281.605	4.281.605	0	0	4.281.605
2222 Saneamento Básico									**19.500.000**	**18.330.000**	**0**	**0**	**18.330.000**
18.512.2222.219R.0001	000002711	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento/Nacional/(META : 1 Estudo/norma realizado(a)/unidades/ano)	10	100	3	90	2	0	19.500.000	18.330.000	0	0	18.330.000
TOTAL DA UO:									**515.432.280**	**513.402.414**	**2.312.831**	**3.704.323**	**512.010.922**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53906**	**Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS**											
0999 Reserva de Contingência									**73.802.126**	**73.802.126**	**0**	**0**	**73.802.126**
99.999.0999.0Z00.6497	000002712	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	180	9	99	0	0	73.802.126	73.802.126	0	0	73.802.126
2220 Moradia Digna									**8.100.000**	**24.239.841**	**10.000.000**	**0**	**34.239.841**
16.451.2220.00TH.0001	000002714	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social/Nacional/(META : 240 Intervenção apoiada/unidade)	10	180	4	30	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	180	4	40	2	0	4.900.000	4.900.000	0	0	4.900.000
			10	100	4	30	8	0	0	900.000	0	0	900.000
			10	100	4	40	8	0	0	100.000	0	0	100.000
16.451.2220.00TH.0024	000030134	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Intervenção apoiada/unidade)	10	188	3	40	6	0	0	139.841	0	0	139.841
16.482.2220.00TI.0001	000002715	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	180	4	30	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
			10	180	4	40	2	0	90.000	90.000	0	0	90.000
			10	188	4	40	9	0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
16.482.2220.00TI.1877	000031820	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social/No Município de Itabaiana - SE/(META : 300 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	40	2	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	40	7	0	0	13.000.000	0	0	13.000.000
16.482.2220.00TJ.0001	000002716	Apoio à Melhoria Habitacional/Nacional/(META : 1 Família beneficiada/unidade)	10	180	3	30	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
			10	180	3	40	2	0	90.000	90.000	0	0	90.000
16.482.2220.8873.0001	000002713	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS/Nacional/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	180	3	90	2	0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
TOTAL DA UO:									**81.902.126**	**98.041.967**	**10.000.000**	**0**	**108.041.967**
Unidade Orçamentária:	**54101**	**Ministério do Turismo - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**280.771.828**	**271.914.703**	**0**	**17.027.895**	**254.886.808**
09.272.0032.0181.0053	000002722	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	59.150.000	59.150.000	0	0	59.150.000
23.122.0032.20TP.0053	000002719	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	87.996.256	87.996.256	0	0	87.996.256
23.122.0032.2000.0001	000002717	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	93.759.406	88.133.842	0	14.063.911	74.069.931
			10	180	3	90	2	0	265.584	265.584	0	0	265.584
			10	100	4	90	2	0	19.759.890	16.598.297	0	2.963.984	13.634.313
23.122.0032.216H.0001	000002721	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 29 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.166.143	1.096.175	0	0	1.096.175
23.301.0032.2004.0053	000002718	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	1.580.937	1.580.937	0	0	1.580.937
23.301.0032.212B.0053	000002720	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	10	100	3	90	1	0	6.003.975	6.003.975	0	0	6.003.975

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54101**	**Ministério do Turismo - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**280.771.828**	**271.914.703**	**0**	**17.027.895**	**254.886.808**
23.301.0032.212B.0053	000002720	seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)											
23.846.0032.09HB.0053	000002723	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	11.089.637	11.089.637	0	0	11.089.637
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0053	000002724	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**682.545**	**682.545**	**0**	**0**	**682.545**
28.846.0910.00OQ.0002	000002725	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	682.545	682.545	0	0	682.545
2223 A Hora do Turismo									**97.767.861**	**197.791.484**	**1.235.083**	**0**	**199.026.567**
23.695.2223.10V0.0001	000002732	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Nacional/(META : 2267 Projeto realizado/unidade)	10	100	3	90	2	0	3.500.000	3.290.000	0	0	3.290.000
			10	188	3	90	8	0	0	78.263	0	0	78.263
			10	100	4	30	2	0	6.825.512	5.685.982	0	0	5.685.982
			10	100	4	40	2	0	8.590.230	7.174.817	0	0	7.174.817
			10	188	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			10	188	4	30	8	0	0	2.727.787	0	0	2.727.787
			10	188	4	40	8	0	0	2.727.787	0	0	2.727.787
			10	100	4	90	8	0	0	22.686	0	0	22.686
23.695.2223.10V0.0011	000032384	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Rondônia/(META : 2 Projeto realizado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	0	500.000	0	500.000
23.695.2223.10V0.0013	000032010	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Amazonas/(META : 5 Projeto realizado/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	570.000	0	0	570.000
23.695.2223.10V0.0021	000031964	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Maranhão/(META : 50 Projeto realizado/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	2.830.000	0	0	2.830.000
23.695.2223.10V0.0023	000032001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Ceará/(META : 4 Projeto realizado/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	750.000	0	0	750.000
23.695.2223.10V0.0024	000032000	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 8 Projeto realizado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	1.250.000	0	0	1.250.000
			10	188	4	99	6	0	0	900.000	0	0	900.000
23.695.2223.10V0.0025	000031980	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado da Paraíba/(META : 22 Projeto realizado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	3.219.682	0	0	3.219.682
23.695.2223.10V0.0026	000032066	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	250.000	0	0	250.000
23.695.2223.10V0.0028	000032011	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Sergipe/(META : 2 Projeto realizado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	550.000	0	0	550.000
23.695.2223.10V0.0029	000032024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado da Bahia/(META : 5 Projeto realizado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	188	4	99	6	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	54101	**Ministério do Turismo - Administração Direta**						
2223 A Hora do Turismo				**97.767.861**	**197.791.484**	**1.235.083**	**0**	**199.026.567**
23.695.2223.10V0.0031	000032057	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
23.695.2223.10V0.0032	000032061	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Espírito Santo/(META : 2 Projeto realizado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	510.000	0	0	510.000
23.695.2223.10V0.0033	000031989	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10 188 4 71 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
23.695.2223.10V0.0035	000031966	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de São Paulo/(META : 12 Projeto realizado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	1.250.000	0	0	1.250.000
			10 188 4 99 6 0	0	2.650.000	0	0	2.650.000
23.695.2223.10V0.0041	000031995	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Paraná/(META : 2 Projeto realizado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	800.000	0	0	800.000
23.695.2223.10V0.0042	000031975	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Santa Catarina/(META : 23 Projeto realizado/unidade)	10 188 4 30 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10 188 4 99 6 0	0	1.619.682	0	0	1.619.682
23.695.2223.10V0.0043	000031961	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 109 Projeto realizado/unidade)	10 188 4 30 6 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			10 188 4 40 6 0	0	4.750.000	0	0	4.750.000
			10 188 4 99 6 0	0	3.900.000	0	0	3.900.000
23.695.2223.10V0.0050	000031986	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Na Região Centro-Oeste/(META : 10 Projeto realizado/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
23.695.2223.10V0.0052	000031999	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Goiás/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	750.000	0	0	750.000
23.695.2223.10V0.0054	000031987	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 5 Projeto realizado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
23.695.2223.10V0.1165	000031979	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Tururu - CE/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
23.695.2223.10V0.1724	000031976	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Sirinhaém - PE/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
23.695.2223.10V0.1751	000032265	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Arapiraca - AL/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10 100 4 40 2 0	0	7.780.000	1.235.083	0	9.015.083
			10 100 4 40 7 0	0	8.000.000	0	0	8.000.000
23.695.2223.10V0.1754	000031969	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Barra de São Miguel - AL/(META : 4 Projeto realizado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	5.250.000	0	0	5.250.000
23.695.2223.10V0.1856	000032270	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Barra dos Coqueiros - SE/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10 188 4 40 2 0	0	1.711.600	0	0	1.711.600
			10 188 4 40 7 0	0	11.000.000	0	0	11.000.000
23.695.2223.10V0.3280	000032018	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Barra do Piraí - RJ/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
23.695.2223.10V0.3300	000031971	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Guapimirim - RJ/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
23.695.2223.10V0.3301	000032056	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Iguaba Grande - RJ/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54101**	**Ministério do Turismo - Administração Direta**											
2223 A Hora do Turismo									**97.767.861**	**197.791.484**	**1.235.083**	**0**	**199.026.567**
23.695.2223.10V0.3341	000031983	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10	188	3	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
23.695.2223.10V0.4501	000032044	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Frei Rogério - SC/(META : 350000 Projeto realizado/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	350.000	0	0	350.000
23.695.2223.10V0.7000	000031990	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Revitalização do Cais do Porto - No Município de Barra de São Miguel - AL/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
23.695.2223.10V0.7001	000031988	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Para atender os municípios - No Estado da Bahia/(META : null Projeto realizado/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
23.695.2223.10V0.7002	000032016	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Em municípios de Rondônia. - No Estado de Rondônia/(META : null Projeto realizado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	-500.000	0	0
23.695.2223.10V0.7003	000032266	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Implantação do Parque Nacional da Terra Ronca no Nordeste Goiano - No Estado de Goiás/(META : 20 Projeto realizado/unidade)	10	100	4	30	2	0	0	6.224.000	0	0	6.224.000
			10	100	4	30	7	0	0	643.696	0	0	643.696
23.695.2223.10V0.7004	000032267	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Construção da Arena Multiuso - No Município de Foz do Iguaçu - PR/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10	100	4	40	2	0	0	6.224.000	0	0	6.224.000
23.695.2223.10V0.7024	000032268	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Rota Turística Regional Caminhos do Açucar - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 30 Projeto realizado/unidade)	10	100	4	71	2	0	0	4.668.000	0	0	4.668.000
			10	100	4	71	7	0	0	4.080.000	0	0	4.080.000
23.695.2223.15P0.0027	000002733	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101/No Estado de Alagoas/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	30	2	0	1.240.110	1.041.694	0	0	1.041.694
23.695.2223.15P1.3928	000002734	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba/No Município de São Paulo - SP/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	40	2	0	6.182.015	5.161.095	0	0	5.161.095
23.695.2223.15P2.0027	000002735	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101/No Estado de Alagoas/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	30	2	0	9.896.873	8.303.061	0	0	8.303.061
23.695.2223.15P3.0027	000002736	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101/No Estado de Alagoas/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	30	2	0	6.483.121	5.444.134	0	0	5.444.134
23.695.2223.2C01.0001	000002730	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo/Nacional/(META : 2 Iniciativa implementada/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.200.000	1.128.000	0	0	1.128.000
23.695.2223.20Y3.0001	000002726	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/Nacional/(META : 3516 Iniciativa implementada/unidade)	10	100	3	90	2	0	42.500.000	35.950.000	0	0	35.950.000
			10	188	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	3	90	8	0	0	278.259	0	0	278.259
23.695.2223.20Y3.0024	000032114	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Iniciativa implementada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54101**	**Ministério do Turismo - Administração Direta**											
2223 A Hora do Turismo									**97.767.861**	**197.791.484**	**1.235.083**	**0**	**199.026.567**
23.695.2223.20Y3.0028	000031985	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de Sergipe/(META : 5 Iniciativa implementada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
23.695.2223.20Y3.0029	000032094	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado da Bahia/(META : 1 Iniciativa implementada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
23.695.2223.20Y3.0031	000032028	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de Minas Gerais/(META : 100000000 Iniciativa implementada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
23.695.2223.20Y3.0033	000032037	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Iniciativa implementada/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
23.695.2223.20Y3.0040	000032101	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/Na Região Sul/(META : 1 Iniciativa implementada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
23.695.2223.20Y3.0052	000032122	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de Goiás/(META : 1 Iniciativa implementada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
23.695.2223.20Y3.0859	000032083	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Ilha Grande - PI/(META : 1 Iniciativa implementada/unidade)	10	188	3	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
23.695.2223.21DB.0001	000002729	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros/Nacional/(META : 3 Ação realizada/unidade)	10	100	3	90	2	0	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
23.695.2223.218G.0001	000002727	Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo/Nacional/(META : 15 Estudo/projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	3.200.000	3.008.000	0	0	3.008.000
			10	100	3	90	8	0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
23.695.2223.218H.0001	000002728	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos/Nacional/(META : 22 Apoio realizado/unidade)	10	100	3	90	2	0	2.150.000	2.021.000	0	0	2.021.000
23.695.2223.4590.0001	000002731	Qualificação e Certificação no Turismo/Nacional/(META : 106000 Pessoa beneficiada/unidade)	10	100	3	90	2	0	4.000.000	3.760.000	0	0	3.760.000
			10	100	3	90	8	0	0	278.259	0	0	278.259
5025 Cultura									**34.787.455**	**75.359.879**	**100.000**	**0**	**75.459.879**
13.392.5025.14U2.0001	000002744	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 6 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10	100	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	100	4	90	2	0	2.619.885	2.200.692	0	0	2.200.692
13.392.5025.14U2.0013	000032043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Amazonas/(META : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10	188	3	30	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	4	30	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5025.14U2.0023	000032087	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Ceará/(META : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5025.14U2.0026	000032049	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5025.14U2.0035	000032008	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de São Paulo/(META : 7 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	188	4	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54101**	**Ministério do Turismo - Administração Direta**						
5025 Cultura				**34.787.455**	**75.359.879**	**100.000**	**0**	**75.459.879**
13.392.5025.14U2.0043	000031978	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 5 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	1.250.000	0	0	1.250.000
13.392.5025.14U2.7000	000032047	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Centro de Artesanato - No Município de Timon - MA/(META : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5025.20ZF.0001	000002737	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 460 Projeto apoiado/unidade)	10 100 3 90 2 0	5.550.115	5.217.109	0	0	5.217.109
			10 188 3 50 6 0	0	170.000	0	0	170.000
			10 188 3 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 188 3 99 6 0	0	3.650.000	0	0	3.650.000
13.392.5025.20ZF.0013	000032067	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Amazonas/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	240.000	0	0	240.000
13.392.5025.20ZF.0014	000032105	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Roraima/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.0023	000032033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
13.392.5025.20ZF.0024	000032027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 102 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 188 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
13.392.5025.20ZF.0025	000032051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Paraíba/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5025.20ZF.0026	000032048	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Pernambuco/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 40 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 188 3 99 6 0	0	450.000	0	0	450.000
			10 188 4 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
13.392.5025.20ZF.0027	000031974	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Alagoas/(META : 31 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	2.650.000	0	0	2.650.000
			10 188 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5025.20ZF.0029	000032034	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Bahia/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 188 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.0030	000032121	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Na Região Sudeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.0031	000031977	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Minas Gerais/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 188 3 99 6 0	0	1.153.350	0	0	1.153.350
			10 188 4 99 6 0	0	275.000	0	0	275.000
13.392.5025.20ZF.0032	000032003	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Espírito Santo/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 40 6 0	0	700.000	0	0	700.000
			10 188 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.0033	000031963	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 30 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			10 188 3 50 6 0	0	2.500.000	0	0	2.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	54101	**Ministério do Turismo - Administração Direta**						
5025 Cultura				**34.787.455**	**75.359.879**	**100.000**	**0**	**75.459.879**
13.392.5025.20ZF.0033	000031963	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 90 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10 188 4 99 6 0	0	1.285.000	0	0	1.285.000
13.392.5025.20ZF.0035	000032013	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de São Paulo/(META : 13 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	1.019.993	100.000	0	1.119.993
			10 188 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
13.392.5025.20ZF.0042	000032068	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Santa Catarina/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	680.000	0	0	680.000
			10 188 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5025.20ZF.0051	000032117	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Mato Grosso/(META : 3000 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.0052	000032040	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Goiás/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	330.000	0	0	330.000
			10 188 4 99 6 0	0	50.000	0	0	50.000
13.392.5025.20ZF.0053	000031998	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Distrito Federal/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	850.000	0	0	850.000
			10 188 3 60 6 0	0	400.000	-400.000	0	0
			10 188 3 99 6 0	0	0	400.000	0	400.000
13.392.5025.20ZF.3578	000032099	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Guarulhos - SP/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.3638	000032006	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Itu - SP/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	680.000	0	0	680.000
13.392.5025.20ZF.3928	000031973	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de São Paulo - SP/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
13.392.5025.20ZF.7042	000032269	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Aquisição de Equipamentos - Estado do Rio de Janeiro/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 100 4 30 2 0	0	1.556.000	0	0	1.556.000
13.392.5025.20ZG.0001	000002738	Formulação e Gestão da Política Cultural/Nacional/(META : 4 Política implementada/unidade)	10 100 3 90 2 0	3.299.779	3.101.793	0	0	3.101.793
13.392.5025.211F.0001	000002739	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 587000 Público atendido/unidade)	10 100 3 90 2 0	4.000.000	3.760.000	0	0	3.760.000
			10 100 3 90 8 0	0	278.259	0	0	278.259
13.392.5025.215G.0001	000002741	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva/Nacional/(META : 41 Política implementada/unidade)	10 100 3 90 2 0	977.787	977.787	0	0	977.787
			10 100 4 90 2 0	800.000	800.000	0	0	800.000
13.392.5025.215G.0052	000032098	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva/No Estado de Goiás/(META : 1 Política implementada/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	120.000	0	0	120.000
13.392.5025.215G.2408	000032019	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva/No Município de Belo Horizonte - MG/(META : 1 Política implementada/unidade)	10 188 3 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
13.392.5025.218A.0001	000002742	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira/Nacional/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 100 3 90 2 0	790.000	790.000	0	0	790.000
			10 188 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
13.392.5025.219S.0001	000002743	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa/Nacional/(META : 2112 Política implementada/unidade)	10 100 3 90 2 0	2.249.889	2.114.896	0	0	2.114.896
			10 188 3 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54101**	**Ministério do Turismo - Administração Direta**						
5025 Cultura				**34.787.455**	**75.359.879**	**100.000**	**0**	**75.459.879**
13.392.5025.219S.0001	000002743	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa/Nacional/(META : 2112 Política implementada/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	700.000	0	0	700.000
			10 188 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.219S.0012	000031965	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa/No Estado do Acre/(META : 2 Política implementada/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
13.392.5025.219S.0014	000031967	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa/No Estado de Roraima/(META : 1000 Política implementada/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
13.392.5025.219S.0031	000032112	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Política implementada/unidade)	10 188 3 30 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 188 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.219S.2408	000032005	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa/No Município de Belo Horizonte - MG/(META : 2 Política implementada/unidade)	10 188 3 40 6 0	0	700.000	0	0	700.000
13.571.5025.212H.0001	000002740	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 100 3 50 2 0	14.000.000	13.160.000	0	0	13.160.000
TOTAL DA UO:				**414.010.689**	**545.749.611**	**1.335.083**	**17.027.895**	**530.056.799**
Unidade Orçamentária:	**54202**	**Fundação Casa de Rui Barbosa**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**46.364.376**	**46.015.417**	**0**	**0**	**46.015.417**
09.272.0032.0181.0033	000002750	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 156 1 90 1 0	18.973.773	18.973.773	0	0	18.973.773
13.122.0032.20TP.0033	000002747	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 0	16.736.889	16.736.889	0	0	16.736.889
13.122.0032.2000.0033	000002745	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 100 3 90 2 0	5.815.988	5.467.029	0	0	5.467.029
			10 150 3 90 2 0	15.012	15.012	0	0	15.012
			10 100 4 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
13.128.0032.4572.0001	000002749	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 6 Servidor capacitado/unidade)	10 100 3 90 2 0	20.000	20.000	0	0	20.000
13.301.0032.2004.0033	000002746	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 151 3 90 1 0	293.514	293.514	0	0	293.514
13.301.0032.212B.0033	000002748	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 100 3 90 1 0	827.657	827.657	0	0	827.657
13.846.0032.09HB.0033	000002751	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 100 1 91 0 0	3.481.543	3.481.543	0	0	3.481.543
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0033	000002752	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 151 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**6.000**	**6.000**	**0**	**0**	**6.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000002753	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 100 3 80 2 0	6.000	6.000	0	0	6.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**54202 Fundação Casa de Rui Barbosa**											
5025 Cultura									**1.226.000**	**1.162.040**	**0**	**0**	**1.162.040**
13.391.5025.20ZH.0001	000002754	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional/(META : 82 Bem preservado/unidade)	10	100	3	90	2	0	160.000	160.000	0	0	160.000
13.392.5025.20ZM.0001	000002755	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural/Nacional/(META : 112 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.066.000	1.002.040	0	0	1.002.040
TOTAL DA UO:									**47.597.376**	**47.184.457**	**0**	**0**	**47.184.457**
Unidade Orçamentária:		**54203 Fundação Biblioteca Nacional - BN**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**92.568.413**	**91.308.473**	**0**	**3.149.850**	**88.158.623**
09.272.0032.0181.0033	000002761	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	32.503.094	32.503.094	0	0	32.503.094
13.122.0032.20TP.0033	000002758	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	29.701.195	29.701.195	0	0	29.701.195
13.122.0032.2000.0033	000002756	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	20.999.000	19.739.060	0	3.149.850	16.589.210
			10	100	3	91	2	0	1.000	1.000	0	0	1.000
			10	100	4	90	2	0	350.000	350.000	0	0	350.000
13.128.0032.4572.0001	000002760	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 15 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	0	22.000	22.000	0	0	22.000
13.301.0032.2004.0033	000002757	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	735.120	735.120	0	0	735.120
13.301.0032.212B.0033	000002759	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	2.524.290	2.524.290	0	0	2.524.290
13.846.0032.09HB.0033	000002762	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	5.732.714	5.732.714	0	0	5.732.714
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**1.270.382**	**1.270.382**	**0**	**0**	**1.270.382**
28.846.0901.0005.0033	000002763	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	1.270.382	1.270.382	0	0	1.270.382
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0033	000002764	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**40.500**	**40.500**	**0**	**0**	**40.500**
28.846.0910.00OQ.0002	000002765	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	40.500	40.500	0	0	40.500
5025 Cultura									**13.890.207**	**13.495.745**	**0**	**0**	**13.495.745**
13.391.5025.20ZH.0001	000002767	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional/(META : 1700000 Bem preservado/unidade)	10	100	3	90	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
13.391.5025.20ZH.0035	000032079	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado de São Paulo/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5025.20ZF.0001	000002766	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 30 Projeto	10	100	3	90	2	0	1.476.000	1.387.440	0	0	1.387.440

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54203**	**Fundação Biblioteca Nacional - BN**											
5025 Cultura									**13.890.207**	**13.495.745**	**0**	**0**	**13.495.745**
13.392.5025.20ZF.0001	000002766	apoiado/unidade)	10	100	3	91	2	0	24.000	24.000	0	0	24.000
13.392.5025.211F.0001	000002768	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 90500000 Público atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	11.765.044	11.059.142	0	0	11.059.142
			10	150	3	90	2	0	475.163	475.163	0	0	475.163
13.392.5025.211F.0035	000032110	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de São Paulo/(META : 2 Público atendido/unidade)	10	188	3	40	6	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	188	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	4	40	6	0	0	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:									**107.770.502**	**106.116.100**	**0**	**3.149.850**	**102.966.250**
Unidade Orçamentária:	**54204**	**Fundação Cultural Palmares**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**16.363.385**	**15.943.385**	**0**	**1.050.000**	**14.893.385**
09.272.0032.0181.0053	000002775	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	2.066.285	2.066.285	0	0	2.066.285
13.122.0032.20TP.0053	000002771	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	5.293.015	5.293.015	0	0	5.293.015
13.122.0032.2000.0001	000002769	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	7.000.000	6.580.000	0	1.050.000	5.530.000
			10	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
13.122.0032.216H.0053	000002773	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	149.444	149.444	0	0	149.444
13.128.0032.4572.0001	000002774	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 12 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
13.301.0032.2004.0053	000002770	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	140.341	140.341	0	0	140.341
13.301.0032.212B.0053	000002772	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	317.252	317.252	0	0	317.252
13.846.0032.09HB.0053	000002776	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	347.048	347.048	0	0	347.048
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0053	000002777	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
5025 Cultura									**3.535.387**	**8.057.337**	**0**	**0**	**8.057.337**
13.391.5025.20ZH.0001	000002779	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional/(META : 21 Bem preservado/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.300.000	1.222.000	0	0	1.222.000
13.392.5025.14U2.0001	000002781	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10	100	3	90	2	0	284.545	284.545	0	0	284.545
13.392.5025.14U2.0052	000032021	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Goiás/(META : 2 Espaço cultural	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54204**	**Fundação Cultural Palmares**											
5025 Cultura									**3.535.387**	**8.057.337**	**0**	**0**	**8.057.337**
13.392.5025.14U2.0052	000032021	implantado/modernizado/unidade)											
13.392.5025.20ZF.0001	000002778	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.000.842	940.792	0	0	940.792
			10	188	3	99	6	0	0	360.000	0	0	360.000
13.392.5025.20ZF.0015	000031982	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Pará/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
13.392.5025.20ZF.0023	000032092	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
13.392.5025.20ZF.0052	000032054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Goiás/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5025.20ZF.0053	000031972	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Distrito Federal/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			10	188	3	99	6	0	0	450.000	0	0	450.000
13.392.5025.20ZM.0001	000002780	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural/Nacional/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	950.000	950.000	0	0	950.000
TOTAL DA UO:									**19.899.772**	**24.001.722**	**0**	**1.050.000**	**22.951.722**
Unidade Orçamentária:	**54205**	**Fundação Nacional de Artes**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**75.580.288**	**74.100.888**	**0**	**2.698.500**	**71.402.388**
09.272.0032.0181.0033	000002788	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	29.250.000	29.250.000	0	0	29.250.000
13.122.0032.20TP.0033	000002784	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	19.673.572	19.673.572	0	0	19.673.572
13.122.0032.2000.0001	000002782	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	17.990.000	16.910.600	0	2.698.500	14.212.100
			10	100	3	91	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
			10	100	4	90	2	0	2.500.000	2.100.000	0	0	2.100.000
13.122.0032.216H.0033	000002786	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 30 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	140.000	140.000	0	0	140.000
13.128.0032.4572.0001	000002787	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 40 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	0	136.252	136.252	0	0	136.252
			10	150	3	90	2	0	23.748	23.748	0	0	23.748
13.301.0032.2004.0033	000002783	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	664.577	664.577	0	0	664.577
13.301.0032.212B.0033	000002785	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	1.751.572	1.751.572	0	0	1.751.572
13.846.0032.09HB.0033	000002789	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	3.440.567	3.440.567	0	0	3.440.567
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**373.167**	**373.167**	**0**	**0**	**373.167**
28.846.0901.0005.0033	000002790	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do	10	100	1	90	1	0	188.825	188.825	0	0	188.825

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54205**	**Fundação Nacional de Artes**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**373.167**	**373.167**	**0**	**0**	**373.167**
28.846.0901.0005.0033	000002790	Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	184.342	184.342	0	0	184.342
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0033	000002791	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
5025 Cultura									**36.200.000**	**45.237.365**	**0**	**0**	**45.237.365**
13.391.5025.20ZH.0001	000002794	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional/(META : 50000 Bem preservado/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.256.106	1.180.740	0	0	1.180.740
13.391.5025.20ZH.0035	000032095	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado de São Paulo/(META : 2 Bem preservado/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	139.682	0	0	139.682
13.392.5025.14U2.0001	000002796	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 5 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10	100	3	90	2	0	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
13.392.5025.20KH.0033	000002792	Ações Integradas de Cultura e Educação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 60 Programa implantado/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.500.000	1.410.000	0	0	1.410.000
13.392.5025.20ZF.0001	000002793	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 59 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	10.243.894	9.629.261	0	0	9.629.261
			10	188	3	50	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
13.392.5025.20ZF.0011	000032046	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Rondônia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5025.20ZF.0014	000032045	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Roraima/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	310.000	0	0	310.000
13.392.5025.20ZF.0021	000032055	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Maranhão/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5025.20ZF.0022	000032124	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Piauí/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.0023	000032119	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.0024	000032116	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.0026	000032109	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5025.20ZF.0028	000032106	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Sergipe/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.0029	000032015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Bahia/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	188	4	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
13.392.5025.20ZF.0031	000031984	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Minas Gerais/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	250.000	0	0	250.000
			10	188	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	188	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54205**	**Fundação Nacional de Artes**											
5025 Cultura									**36.200.000**	**45.237.365**	**0**	**0**	**45.237.365**
13.392.5025.20ZF.0032	000032102	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.0035	000032042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de São Paulo/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	750.000	0	0	750.000
13.392.5025.20ZF.0041	000032070	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Paraná/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5025.20ZF.0042	000032077	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Santa Catarina/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5025.20ZF.0043	000032029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	30	6	0	0	500.000	0	0	500.000
13.392.5025.20ZF.0052	000032078	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Goiás/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.0053	000031981	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Distrito Federal/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	1.130.000	0	0	1.130.000
13.392.5025.20ZF.1695	000032074	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Recife - PE/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5025.20ZF.2794	000032126	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Malacacheta - MG/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.3341	000032073	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5025.20ZF.3928	000032069	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de São Paulo - SP/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	425.000	0	0	425.000
13.392.5025.20ZF.4546	000032014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Joinville - SC/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
13.392.5025.20ZF.7000	000032075	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Apoiar a Fundação Terra com Projetos Culturais - No Município de Arcoverde - PE/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.7001	000032032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Mostra de Artes Cênicas e de Rua - No Município de Porto Alegre - RS/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	40	6	0	0	404.682	0	0	404.682
13.392.5025.20ZF.7002	000031992	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/oficinas e demandas de Escolas de Sambas e do Museu do Hip Hop do RS - No Município de Porto Alegre - RS/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	40	6	0	0	900.000	0	0	900.000
13.392.5025.20ZF.7003	000032036	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Associação Teatro Oficina Uzyna Uzona - No Município de São Paulo - SP/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000
13.392.5025.211F.0001	000002795	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 250000 Público atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	21.200.000	19.928.000	0	0	19.928.000
13.392.5025.211F.7000	000032090	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Centro de	10	188	3	50	6	0	0	150.000	0	0	150.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54205**	**Fundação Nacional de Artes**						
5025 Cultura				**36.200.000**	**45.237.365**	**0**	**0**	**45.237.365**
13.392.5025.211F.7000	000032090	Artesanato Mestre Dezinho - No Estado do Piauí/(META : 1 Público atendido/unidade)						
TOTAL DA UO:				**112.154.455**	**119.712.420**	**0**	**2.698.500**	**117.013.920**
Unidade Orçamentária:	**54206**	**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**290.833.536**	**286.296.395**	**0**	**11.042.853**	**275.253.542**
09.272.0032.0181.0001	000002803	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 156 1 90 1 0	87.571.666	87.571.666	0	0	87.571.666
13.122.0032.20TP.0001	000002799	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 0	98.433.529	98.433.529	0	0	98.433.529
13.122.0032.2000.0001	000002797	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 100 3 90 2 0	73.619.018	69.201.877	0	11.042.853	58.159.024
			10 150 3 90 2 0	85.470	85.470	0	0	85.470
			10 100 3 91 2 0	620.000	620.000	0	0	620.000
			10 100 4 90 2 0	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
13.122.0032.216H.0001	000002801	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10 100 3 90 2 0	213.792	213.792	0	0	213.792
13.128.0032.4572.0001	000002802	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 350 Servidor capacitado/unidade)	10 100 3 90 2 0	400.000	400.000	0	0	400.000
13.301.0032.2004.0001	000002798	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 151 3 90 1 0	2.297.694	2.297.694	0	0	2.297.694
13.301.0032.212B.0001	000002800	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 100 3 90 1 0	8.432.744	8.432.744	0	0	8.432.744
13.846.0032.09HB.0001	000002804	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 100 1 91 0 0	17.159.623	17.159.623	0	0	17.159.623
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**4.207.440**	**4.207.440**	**0**	**0**	**4.207.440**
28.846.0901.0005.0001	000002805	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 0	4.168.520	4.168.520	0	0	4.168.520
			10 100 3 90 1 0	38.920	38.920	0	0	38.920
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002806	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20 151 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
5025 Cultura				**65.726.793**	**71.510.910**	**-800.000**	**0**	**70.710.910**
13.391.5025.20ZH.0001	000002807	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional/(META : 3178 Bem preservado/unidade)	10 100 3 90 2 0	23.091.494	21.706.005	0	0	21.706.005
			10 174 3 90 2 0	159.787	159.787	0	0	159.787
			10 188 3 90 8 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 100 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 100 4 90 8 0	0	78.259	0	0	78.259
13.391.5025.20ZH.0012	000032100	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado do Acre/(	10 188 3 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54206**	**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**											
5025 Cultura									**65.726.793**	**71.510.910**	**-800.000**	**0**	**70.710.910**
13.391.5025.20ZH.0012	000032100	META : 1 Bem preservado/unidade)											
13.391.5025.20ZH.0021	000032063	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado do Maranhão/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	250.000	0	0	250.000
13.391.5025.20ZH.0025	000032085	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado da Paraíba/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	188	3	30	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.391.5025.20ZH.0026	000032053	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
13.391.5025.20ZH.0029	000032023	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado da Bahia/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
13.391.5025.20ZH.0033	000031997	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	900.000	-800.000	0	100.000
			10	188	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
13.391.5025.20ZH.0040	000032052	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Na Região Sul/(META : 5 Bem preservado/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
13.391.5025.20ZH.0041	000031970	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado do Paraná/(META : 3 Bem preservado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
13.391.5025.20ZH.0042	000032009	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado de Santa Catarina/(META : 600000 Bem preservado/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	600.000	0	0	600.000
13.391.5025.20ZH.0050	000032071	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.391.5025.20ZH.0211	000031996	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Município de Manaus - AM/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	800.000	0	0	800.000
13.391.5025.20ZH.1436	000032058	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Município de João Pessoa - PB/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	188	3	30	6	0	0	300.000	0	0	300.000
13.391.5025.20ZH.1695	000032076	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Município de Recife - PE/(META : 3 Bem preservado/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
13.391.5025.20ZH.3341	000032025	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
13.391.5025.20ZH.7000	000032020	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Casas da Imigração - No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
13.391.5025.20ZH.7001	000032081	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Restauração do Moinho Kollross - No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	188	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.391.5025.20ZH.7002	000032041	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Guaratuba - Projeto de Restauração da Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso - No Estado do Paraná/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	379.877	0	0	379.877
13.391.5025.20ZH.7003	000032017	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Associação Brasileira de Imprensa (ABI) - Nacional/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
13.391.5025.5538.0001	000002809	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas/Nacional/(META : 15 Projeto realizado/unidade)	10	100	4	90	2	0	39.475.512	37.106.982	0	0	37.106.982

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54206**	**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**											
5025 Cultura									**65.726.793**	**71.510.910**	**-800.000**	**0**	**70.710.910**
13.392.5025.211F.0001	000002808	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 178230 Público atendido/unidade)	10	100	3	90	2	0	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
13.392.5025.211F.0035	000032093	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de São Paulo/(META : 10 Público atendido/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	188	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:									**360.768.769**	**362.015.745**	**-800.000**	**11.042.853**	**350.172.892**
Unidade Orçamentária:	**54207**	**Agência Nacional do Cinema - ANCINE**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**138.198.340**	**135.618.087**	**0**	**5.177.446**	**130.440.641**
09.272.0032.0181.0033	000002817	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	1.139.983	1.139.983	0	0	1.139.983
13.122.0032.20TP.0033	000002812	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	78.569.903	78.569.903	0	0	78.569.903
13.122.0032.2000.0001	000002810	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	34.516.304	32.445.326	0	5.177.446	27.267.880
			10	174	3	90	2	0	1.356.500	1.356.500	0	0	1.356.500
			10	100	4	90	2	0	3.182.972	2.673.697	0	0	2.673.697
13.122.0032.216H.0033	000002814	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	282.400	282.400	0	0	282.400
13.128.0032.4572.0001	000002815	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 130 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
13.131.0032.4641.0001	000002816	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
13.301.0032.2004.0033	000002811	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	561.117	561.117	0	0	561.117
13.301.0032.212B.0033	000002813	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	2.323.826	2.323.826	0	0	2.323.826
13.846.0032.09HB.0033	000002818	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	14.765.335	14.765.335	0	0	14.765.335
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0033	000002819	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**1.100.000**	**1.034.000**	**0**	**0**	**1.034.000**
28.846.0910.00S0.0002	000002820	Contribuição ao Programa Ibermedia/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	1.100.000	1.034.000	0	0	1.034.000
5025 Cultura									**2.143.571**	**2.077.571**	**0**	**0**	**2.077.571**
13.125.5025.20ZJ.0001	000002822	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual/Nacional/(META : 80 Ação regulatória realizada/unidade)	10	174	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
13.392.5025.20ZI.0001	000002821	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)/Nacional/(META : 295 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	60	2	0	1.100.000	1.034.000	0	0	1.034.000
			10	100	3	90	2	0	843.571	843.571	0	0	843.571

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54207**	**Agência Nacional do Cinema - ANCINE**						
TOTAL DA UO:				**141.442.911**	**138.730.658**	**0**	**5.177.446**	**133.553.212**
Unidade Orçamentária:	**54208**	**Instituto Brasileiro de Museus**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**95.619.975**	**94.426.875**	**0**	**2.982.750**	**91.444.125**
09.272.0032.0181.0001	000002829	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 156 1 90 1 0	22.940.190	22.940.190	0	0	22.940.190
13.122.0032.20TP.0001	000002825	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 0	40.077.604	40.077.604	0	0	40.077.604
13.122.0032.2000.0001	000002823	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 100 3 90 2 0	19.885.000	18.691.900	0	2.982.750	15.709.150
			10 100 3 91 2 0	115.000	115.000	0	0	115.000
			10 100 4 90 2 0	600.000	600.000	0	0	600.000
13.122.0032.216H.0001	000002827	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10 100 3 90 2 0	195.000	195.000	0	0	195.000
13.128.0032.4572.0001	000002828	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 23 Servidor capacitado/unidade)	10 100 3 90 2 0	150.000	150.000	0	0	150.000
13.301.0032.2004.0001	000002824	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 151 3 90 1 0	739.245	739.245	0	0	739.245
13.301.0032.212B.0001	000002826	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 100 3 90 1 0	3.472.407	3.472.407	0	0	3.472.407
13.846.0032.09HB.0001	000002830	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 100 1 91 0 0	7.445.529	7.445.529	0	0	7.445.529
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**127.282**	**127.282**	**0**	**0**	**127.282**
28.846.0901.0005.0001	000002831	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 0	127.282	127.282	0	0	127.282
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002832	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20 151 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**420.000**	**420.000**	**0**	**0**	**420.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000002833	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 100 3 80 2 0	420.000	420.000	0	0	420.000
5025 Cultura				**65.338.289**	**64.862.371**	**0**	**0**	**64.862.371**
13.392.5025.14U2.0001	000002836	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 11 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10 100 3 90 2 0	2.000.000	1.880.000	0	0	1.880.000
			10 100 4 90 2 0	1.400.000	1.036.000	0	0	1.036.000
13.392.5025.14U2.0029	000032120	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado da Bahia/(META : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.14U2.0042	000032035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Santa Catarina/(META : 3 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54208**	**Instituto Brasileiro de Museus**						
5025 Cultura				**65.338.289**	**64.862.371**	**0**	**0**	**64.862.371**
13.392.5025.14U2.0053	000032064	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Distrito Federal/(META : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
13.392.5025.14U2.3341	000032059	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	294.000	0	0	294.000
			10 188 4 99 6 0	0	6.000	0	0	6.000
13.392.5025.20ZF.0001	000002834	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 25 Projeto apoiado/unidade)	10 100 3 90 2 0	2.300.289	2.162.272	0	0	2.162.272
			10 100 3 91 2 0	38.000	38.000	0	0	38.000
			10 188 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 100 4 90 2 0	600.000	600.000	0	0	600.000
13.392.5025.20ZF.0022	000032123	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Piauí/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.0029	000032060	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5025.20ZF.0053	000032089	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Distrito Federal/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 4 30 6 0	0	150.000	0	0	150.000
13.392.5025.20ZF.3341	000032012	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 188 3 99 6 0	0	1.264.868	0	0	1.264.868
			10 188 4 99 6 0	0	20.000	0	0	20.000
13.392.5025.211F.0001	000002835	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 1000000 Público atendido/unidade)	10 100 3 90 2 0	58.979.485	55.440.716	0	0	55.440.716
			10 150 3 90 2 0	20.515	20.515	0	0	20.515
TOTAL DA UO:				**161.506.546**	**159.837.528**	**0**	**2.982.750**	**156.854.778**
Unidade Orçamentária:	**54902**	**Fundo Nacional de Cultura**						
0999 Reserva de Contingência				**746.849.489**	**746.849.489**	**4.238.703**	**0**	**751.088.192**
99.999.0999.0Z00.6497	000002837	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 118 9 99 0 0	161.940.121	161.940.121	4.238.703	0	166.178.824
			10 120 9 99 0 0	636.087	636.087	0	0	636.087
			10 130 9 99 0 0	227.156.336	227.156.336	0	0	227.156.336
			10 150 9 99 0 0	18.422.354	18.422.354	0	0	18.422.354
			10 178 9 99 0 0	8.885.922	8.885.922	0	0	8.885.922
			10 180 9 99 0 0	322.030.860	322.030.860	0	0	322.030.860
			10 186 9 99 0 0	7.777.809	7.777.809	0	0	7.777.809
5025 Cultura				**330.990.000**	**371.000.930**	**15.000.000**	**0**	**386.000.930**
13.391.5025.20ZH.0001	000002839	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional/(META : 6 Bem preservado/unidade)	10 118 3 40 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 118 3 90 2 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 118 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54902**	**Fundo Nacional de Cultura**						
5025 Cultura				**330.990.000**	**371.000.930**	**15.000.000**	**0**	**386.000.930**
13.391.5025.20ZH.0028	000032125	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado de Sergipe/(META : 5 Bem preservado/unidade)	10 188 3 30 6 0	0	100.000	0	0	100.000
13.391.5025.20ZH.0035	000032086	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado de São Paulo/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5025.14U2.0001	000002842	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 102008 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10 118 3 30 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10 118 3 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10 100 3 40 8 0	0	0	7.500.000	0	7.500.000
			10 188 3 40 8 0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
			10 118 4 30 2 0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
			10 118 4 40 2 0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
			10 118 4 90 2 0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
			10 100 4 30 8 0	0	138.259	0	0	138.259
			10 100 4 40 8 0	0	140.000	7.500.000	0	7.640.000
			10 188 4 40 8 0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
13.392.5025.14U2.0035	000031991	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de São Paulo/(META : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10 188 3 40 6 0	0	900.000	0	0	900.000
13.392.5025.14U2.0041	000032118	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Paraná/(META : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.14U2.0052	000032065	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Goiás/(META : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
13.392.5025.14U2.3322	000032088	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Nova Friburgo - RJ/(META : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	170.000	0	0	170.000
13.392.5025.20ZF.0001	000002838	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 2152 Projeto apoiado/unidade)	10 118 3 30 2 0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
			10 118 3 40 2 0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
			10 118 3 50 2 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 118 3 90 2 0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
			10 188 3 50 6 0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
			10 188 3 90 6 0	0	489.365	0	0	489.365
			10 100 3 30 8 0	0	50.000	0	0	50.000
			10 100 3 40 8 0	0	50.000	0	0	50.000
			10 118 4 40 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10 118 4 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10 100 4 30 8 0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	54902	**Fundo Nacional de Cultura**											
5025 Cultura									**330.990.000**	**371.000.930**	**15.000.000**	**0**	**386.000.930**
13.392.5025.20ZF.0001	000002838	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 2152 Projeto apoiado/unidade)	10	100	4	40	8	0	0	78.259	0	0	78.259
13.392.5025.20ZF.0012	000032084	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Acre/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5025.20ZF.0013	000032038	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Amazonas/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	30	6	0	0	400.000	0	0	400.000
13.392.5025.20ZF.0014	000032080	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Roraima/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5025.20ZF.0022	000032111	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Piauí/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	30	6	0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.0023	000032026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Ceará/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
13.392.5025.20ZF.0024	000032115	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.0025	000032022	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Paraíba/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			10	188	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.0026	000032072	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Pernambuco/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	188	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.0028	000032002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Sergipe/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	3	99	6	0	0	586.000	0	0	586.000
			10	188	4	99	6	0	0	140.000	0	0	140.000
13.392.5025.20ZF.0029	000032082	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Bahia/(META : 44 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	30	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	3	40	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	3	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5025.20ZF.0030	000032103	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Na Região Sudeste/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.0031	000032096	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	120.000	0	0	120.000
13.392.5025.20ZF.0033	000031962	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 168 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	30	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10	188	3	50	6	0	0	2.200.000	0	0	2.200.000
			10	188	3	99	6	0	0	4.919.365	0	0	4.919.365
			10	188	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.0035	000032007	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de São Paulo/(META : 3010 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	188	3	50	6	0	0	950.000	0	0	950.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54902**	**Fundo Nacional de Cultura**											
5025 Cultura									**330.990.000**	**371.000.930**	**15.000.000**	**0**	**386.000.930**
13.392.5025.20ZF.0035	000032007	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de São Paulo/(META : 3010 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
13.392.5025.20ZF.0042	000032050	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Santa Catarina/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5025.20ZF.0043	000032097	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	120.000	0	0	120.000
13.392.5025.20ZF.0052	000032108	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Goiás/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.0053	000031960	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Distrito Federal/(META : 26 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	4.709.682	0	0	4.709.682
			10	188	3	99	6	0	0	1.280.000	0	0	1.280.000
13.392.5025.20ZF.0054	000032031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	420.000	0	0	420.000
13.392.5025.20ZF.1048	000031994	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Fortaleza - CE/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	800.000	0	0	800.000
13.392.5025.20ZF.1490	000032127	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Poço de José de Moura - PB/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	50.000	0	0	50.000
13.392.5025.20ZF.1642	000032104	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Ipojuca - PE/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.1722	000032107	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Serrita - PE/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	30	6	0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.2762	000032113	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Juiz de Fora - MG/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.3278	000032062	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Armação dos Búzios - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
13.392.5025.20ZF.3321	000031993	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Niterói - RJ/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	850.000	0	0	850.000
13.392.5025.20ZF.3323	000032030	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Nova Iguaçu - RJ/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	188	3	99	6	0	0	742.000	0	0	742.000
			10	188	4	40	6	0	0	358.000	0	0	358.000
13.392.5025.20ZF.3341	000032004	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	2.485.200	0	0	2.485.200
			10	188	4	99	6	0	0	114.800	0	0	114.800
13.392.5025.20ZF.3928	000032039	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de São Paulo - SP/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
13.392.5025.20ZF.7004	000032091	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Instituto Olhos D'Água - No Estado do Piauí/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	150.000	0	0	150.000
13.392.5025.20ZK.0001	000002840	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)/Nacional/(META : 1 Financiamento gerenciado/unidade)	10	130	3	90	2	0	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
			10	178	3	90	2	0	790.000	790.000	0	0	790.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54902**	**Fundo Nacional de Cultura**										
5025 Cultura								**330.990.000**	**371.000.930**	**15.000.000**	**0**	**386.000.930**
13.392.5025.219S.0053	000031968	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa/No Distrito Federal/(META : 4 Política implementada/unidade)	10	188	3	50	6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
13.392.5025.8106.0001	000002841	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual/Nacional/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	130	3	60	2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
13.691.5025.006A.0001	000002843	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual/Nacional/(META : 320 Investimento realizado/unidade)	10	130	5	90	0 0	280.460.844	280.460.844	0	0	280.460.844
			10	166	5	90	0 0	19.539.156	19.539.156	0	0	19.539.156
TOTAL DA UO:								**1.077.839.489**	**1.117.850.419**	**19.238.703**	**0**	**1.137.089.122**
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**										
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								**385.924.517**	**369.806.695**	**0**	**26.368.331**	**343.438.364**
04.122.0032.20TP.0001	000002846	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1 0	125.943.979	125.943.979	0	1.259.440	124.684.539
04.122.0032.2000.0001	000002844	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2 0	167.392.609	157.349.053	0	25.108.891	132.240.162
			10	100	3	91	2 0	542.672	542.672	0	0	542.672
			10	100	4	90	2 0	6.618.965	4.021.828	0	0	4.021.828
04.122.0032.216H.0001	000002848	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 47 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2 0	2.100.000	1.974.000	0	0	1.974.000
04.125.0032.4907.0001	000002851	Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania/Nacional/(META : 4000000 Pessoa atendida/unidade)	10	100	3	90	2 0	10.852.157	10.201.028	0	0	10.201.028
04.128.0032.4572.0001	000002849	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)	10	100	3	90	2 0	600.000	600.000	0	0	600.000
04.131.0032.4641.0001	000002850	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2 0	45.000.000	42.300.000	0	0	42.300.000
04.301.0032.2004.0001	000002845	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1 0	2.481.850	2.481.850	0	0	2.481.850
04.301.0032.212B.0001	000002847	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1 0	9.567.527	9.567.527	0	0	9.567.527
04.846.0032.09HB.0001	000002853	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0 0	8.064.758	8.064.758	0	0	8.064.758
09.272.0032.0181.0001	000002852	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	156	1	90	1 0	6.760.000	6.760.000	0	0	6.760.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								**169.112**	**169.112**	**0**	**0**	**169.112**
28.846.0909.00S6.0001	000002854	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0001	000002855	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	153	3	90	1 0	168.112	168.112	0	0	168.112
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								**2.892.485**	**2.735.345**	**0**	**0**	**2.735.345**
28.846.0910.00OQ.0002	000002856	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2 0	273.485	273.485	0	0	273.485

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**2.892.485**	**2.735.345**	**0**	**0**	**2.735.345**
28.846.0910.00R4.0002	000002857	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	2.619.000	2.461.860	0	0	2.461.860
0999 Reserva de Contingência									**211.112.662**	**211.112.662**	**40.051.571**	**0**	**251.164.233**
99.999.0999.0Z00.6497	000002858	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	118	9	99	0	0	211.112.662	211.112.662	40.051.571	0	251.164.233
5024 Atenção Integral à Primeira Infância									**451.003.000**	**451.670.500**	**46.144**	**0**	**451.716.644**
08.243.5024.217M.0001	000002859	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz/Nacional/(META : 750000 Pessoa atendida/unidade)	20	153	3	31	2	0	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
			20	153	3	41	2	0	408.003.000	408.003.000	0	0	408.003.000
			20	153	3	80	2	0	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
			20	153	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
08.243.5024.217M.0028	000031637	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz/No Estado de Sergipe/(META : 75 Pessoa atendida/unidade)	20	153	4	30	6	0	0	0	28.910	0	28.910
			20	188	4	30	6	0	0	367.500	0	0	367.500
08.243.5024.217M.0035	000031703	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz/No Estado de São Paulo/(META : 1 Pessoa atendida/unidade)	20	153	3	99	6	0	0	0	9.271	0	9.271
			20	188	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
08.243.5024.217M.3363	000031747	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz/No Município de Varre-Sai - RJ/(META : 1 Pessoa atendida/unidade)	20	153	4	41	6	0	0	0	7.963	0	7.963
			20	188	4	41	6	0	0	100.000	0	0	100.000
5026 Esporte									**302.215.355**	**525.887.656**	**493.375.934**	**47.189.515**	**972.074.075**
27.811.5026.00SM.0001	000002868	Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento/Nacional/(META : 9 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	118	4	40	2	0	11.840.000	7.840.000	0	0	7.840.000
			10	118	4	90	2	0	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
27.811.5026.09HW.0001	000002869	Concessão de Bolsa a Atletas/Nacional/(META : 7700 Bolsa concedida/unidade)	10	118	3	90	2	0	135.200.000	135.200.000	0	0	135.200.000
27.811.5026.20JO.0001	000002860	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor/Nacional/(META : 810 Projeto apoiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	0	50.000	-50.000	0	0
			10	118	3	90	2	0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
			10	100	3	90	8	0	0	0	50.000	0	50.000
27.811.5026.20JO.0015	000031650	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado do Pará/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
27.811.5026.20JO.0026	000031698	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
27.811.5026.20JO.0032	000031679	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado do Espírito Santo/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
27.811.5026.20JO.0035	000031564	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado de São Paulo/(META : 2	10	188	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	188	4	99	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	55101	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**						
5026 Esporte				**302.215.355**	**525.887.656**	**493.375.934**	**47.189.515**	**972.074.075**
27.811.5026.20JO.0035	000031564	Projeto apoiado/unidade)						
27.811.5026.20JO.0053	000031586	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor/No Distrito Federal/(META : 14 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	900.000	0	0	900.000
			10 188 3 99 6 0	0	960.000	0	0	960.000
27.811.5026.20YA.0001	000002862	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/Nacional/(META : 2100 Pessoa beneficiada/unidade)	10 118 3 50 2 0	13.440.000	13.440.000	0	0	13.440.000
			10 100 3 30 8 0	0	50.000	0	0	50.000
27.811.5026.20YA.0025	000031583	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/No Estado da Paraíba/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
27.811.5026.20YA.0031	000031738	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/No Estado de Minas Gerais/(META : 300 Pessoa beneficiada/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
27.811.5026.20YA.0033	000031549	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 213 Pessoa beneficiada/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
27.811.5026.20YA.0035	000031617	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/No Estado de São Paulo/(META : 503 Pessoa beneficiada/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 188 3 99 6 0	0	650.000	0	0	650.000
27.811.5026.20YA.0053	000031631	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/No Distrito Federal/(META : 4 Pessoa beneficiada/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
27.811.5026.20YA.0054	000031677	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
27.811.5026.211Z.0001	000002863	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 118 3 90 2 0	6.979.800	6.979.800	0	0	6.979.800
			10 118 3 91 2 0	100.200	100.200	0	0	100.200
27.811.5026.216T.0001	000002864	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento/Nacional/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 118 3 90 2 0	7.500.000	7.500.000	0	0	7.500.000
			10 118 4 90 2 0	1.100.000	100.000	0	0	100.000
27.811.5026.216T.0025	000031613	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento/No Estado da Paraíba/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
27.811.5026.216T.0053	000031708	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento/No Distrito Federal/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	183.682	0	0	183.682
27.811.5026.218F.0001	000002865	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico/Nacional/(META : 2 Centro esportivo mantido/unidade)	10 100 3 90 2 0	10.000.000	9.400.000	0	9.400.000	0
			10 118 3 90 2 0	20.640.000	20.640.000	9.400.000	0	30.040.000
27.812.5026.00SL.0001	000002867	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Nacional/(META : 110501 Infraestrutura apoiada/unidade)	10 118 4 90 2 0	44.090.510	44.090.510	0	0	44.090.510
			10 188 4 40 6 0	0	700.000	0	0	700.000
			10 100 4 30 8 0	0	25.800	23.384.000	0	23.409.800

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	55101	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**						
5026 Esporte				**302.215.355**	**525.887.656**	**493.375.934**	**47.189.515**	**972.074.075**
27.812.5026.00SL.0001	000002867	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Nacional/(META : 110501 Infraestrutura apoiada/unidade)	10 118 4 30 8 0	0	2.250.000	0	0	2.250.000
			10 100 4 40 8 0	0	5.074.200	50.616.000	0	55.690.200
			10 118 4 40 8 0	0	2.750.000	0	0	2.750.000
			10 188 4 40 9 0	0	0	240.000.000	0	240.000.000
27.812.5026.00SL.0021	000031683	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Maranhão/(META : null Infraestrutura apoiada/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	250.000	-250.000	0	0
27.812.5026.00SL.0023	000031563	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Ceará/(META : 15 Infraestrutura apoiada/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
			10 188 4 99 6 0	0	1.750.000	0	0	1.750.000
27.812.5026.00SL.0024	000031575	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 6 Infraestrutura apoiada/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	1.250.000	0	0	1.250.000
27.812.5026.00SL.0025	000031560	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado da Paraíba/(META : 23 Infraestrutura apoiada/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	2.600.000	0	0	2.600.000
27.812.5026.00SL.0026	000031644	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Pernambuco/(META : 3 Infraestrutura apoiada/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	419.682	0	0	419.682
			10 188 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
27.812.5026.00SL.0027	000031579	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Alagoas/(META : 5 Infraestrutura apoiada/unidade)	10 188 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
27.812.5026.00SL.0028	000031592	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Sergipe/(META : 2 Infraestrutura apoiada/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 188 4 99 6 0	0	900.000	0	0	900.000
27.812.5026.00SL.0029	000031608	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado da Bahia/(META : 4 Infraestrutura apoiada/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
			10 188 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
27.812.5026.00SL.0031	000031603	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Minas Gerais/(META : 7 Infraestrutura apoiada/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 188 4 99 6 0	0	700.000	0	0	700.000
27.812.5026.00SL.0032	000031538	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Espírito Santo/(META : 30 Infraestrutura apoiada/unidade)	10 188 4 40 6 0	0	2.650.000	0	0	2.650.000
			10 188 4 99 6 0	0	6.402.000	0	0	6.402.000
27.812.5026.00SL.0033	000031544	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 119 Infraestrutura apoiada/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 188 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 188 4 99 6 0	0	3.350.000	0	0	3.350.000
27.812.5026.00SL.0035	000031548	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de São Paulo/(META : 29	10 188 4 40 6 0	0	2.300.000	0	0	2.300.000
			10 188 4 99 6 0	0	3.300.000	0	0	3.300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**											
5026 Esporte									**302.215.355**	**525.887.656**	**493.375.934**	**47.189.515**	**972.074.075**
27.812.5026.00SL.0035	000031548	Infraestrutura apoiada/unidade)											
27.812.5026.00SL.0041	000031589	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Paraná/(META : 3 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	900.000	0	0	900.000
27.812.5026.00SL.0042	000031660	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Santa Catarina/(META : 5 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
27.812.5026.00SL.0043	000031550	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 64 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	2.200.000	0	0	2.200.000
			10	188	4	99	6	0	0	4.150.000	0	0	4.150.000
27.812.5026.00SL.0051	000031568	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Mato Grosso/(META : 20 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	1.179.365	0	0	1.179.365
27.812.5026.00SL.0052	000031640	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Goiás/(META : 4 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	1	0	0	1
			10	188	4	99	6	0	0	350.000	0	0	350.000
27.812.5026.00SL.0053	000031774	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Distrito Federal/(META : 8 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	188	3	30	7	0	0	8.500.000	0	0	8.500.000
			10	188	4	30	7	0	0	8.852.174	0	0	8.852.174
27.812.5026.00SL.0054	000031587	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 10 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	950.000	0	0	950.000
27.812.5026.00SL.1144	000031652	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Russas - CE/(META : 1 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
27.812.5026.00SL.1639	000031685	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Iguaraci - PE/(META : 1 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	250.000	0	0	250.000
27.812.5026.00SL.3294	000031598	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Casimiro de Abreu - RJ/(META : 2 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	960.000	0	0	960.000
27.812.5026.00SL.3328	000031641	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Petrópolis - RJ/(META : 5 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	350.000	0	0	350.000
27.812.5026.00SL.3843	000031658	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Registro - SP/(META : 3 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
27.812.5026.00SL.7000	000031687	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Construção de Quadra de Esporte - No Município de Itapicuru - BA/(META : 3 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	188	4	40	6	0	0	250.000	0	0	250.000
27.812.5026.00SL.7001	000031775	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	55101	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**						
5026 Esporte				**302.215.355**	**525.887.656**	**493.375.934**	**47.189.515**	**972.074.075**
27.812.5026.00SL.7001	000031775	Educacional, Recreativo e de Lazer/Região Metropolitana - No Município de Palmas - TO/(META : 10 Infraestrutura apoiada/unidade)	10 100 4 40 2 0	0	100.000	225.935	0	325.935
			10 100 4 40 7 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
27.812.5026.20JP.0001	000002861	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Nacional/(META : 340693 Pessoa beneficiada/unidade)	10 118 3 90 2 0	37.789.515	37.789.515	0	37.789.515	0
			10 188 3 50 6 0	0	4.550.000	0	0	4.550.000
			10 188 3 99 6 0	0	110.000	0	0	110.000
			10 100 3 90 8 0	0	50.000	20.000.000	0	20.050.000
			10 188 3 40 9 0	0	0	150.000.000	0	150.000.000
			10 188 4 50 6 0	0	1	-1	0	0
27.812.5026.20JP.0013	000031620	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Amazonas/(META : 6 Pessoa beneficiada/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
27.812.5026.20JP.0014	000031732	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Roraima/(META : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
27.812.5026.20JP.0015	000031611	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Pará/(META : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
27.812.5026.20JP.0016	000031629	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Amapá/(META : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
27.812.5026.20JP.0023	000031602	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Ceará/(META : 4028 Pessoa beneficiada/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
			10 188 4 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
27.812.5026.20JP.0024	000031569	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 13 Pessoa beneficiada/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	1.520.000	0	0	1.520.000
27.812.5026.20JP.0026	000031541	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Pernambuco/(META : 18 Pessoa beneficiada/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	3.540.000	0	0	3.540.000
			10 188 4 99 6 0	0	60.000	0	0	60.000
27.812.5026.20JP.0031	000031571	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Minas Gerais/(META : 26 Pessoa beneficiada/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	600.000	0	0	600.000
			10 188 3 99 6 0	0	1.619.682	0	0	1.619.682
27.812.5026.20JP.0032	000031540	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Espírito Santo/(META : 214 Pessoa beneficiada/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
			10 188 3 99 6 0	0	4.280.610	0	0	4.280.610
27.812.5026.20JP.0033	000031534	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 18068 Pessoa beneficiada/unidade)	10 188 3 90 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 188 3 30 6 0	0	177.931	0	0	177.931
			10 188 3 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MA RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	55101	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**						
5026 Esporte				**302.215.355**	**525.887.656**	**493.375.934**	**47.189.515**	**972.074.075**
27.812.5026.20JP.0033	000031534	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 18068 Pessoa beneficiada/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	14.166.069	0	0	14.166.069
			10 188 3 90 6 0	0	8.500.000	0	0	8.500.000
			10 188 3 99 6 0	0	26.908.407	0	0	26.908.407
			10 188 3 90 7 0	0	20.750.000	0	0	20.750.000
			10 188 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 188 4 99 6 0	0	3.349.682	0	0	3.349.682
27.812.5026.20JP.0035	000031542	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de São Paulo/(META : 104531 Pessoa beneficiada/unidade)	10 188 3 40 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 188 3 50 6 0	0	1.900.000	0	0	1.900.000
			10 188 3 99 6 0	0	5.950.000	0	0	5.950.000
			10 188 4 99 6 0	0	125.113	0	0	125.113
27.812.5026.20JP.0041	000031566	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Paraná/(META : 11 Pessoa beneficiada/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 188 3 99 6 0	0	3.200.000	0	0	3.200.000
27.812.5026.20JP.0042	000031704	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Santa Catarina/(META : 3 Pessoa beneficiada/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
27.812.5026.20JP.0043	000031594	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 801 Pessoa beneficiada/unidade)	10 188 3 40 6 0	0	969.682	0	0	969.682
27.812.5026.20JP.0050	000031584	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Na Região Centro-Oeste/(META : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
27.812.5026.20JP.0051	000031590	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Mato Grosso/(META : 14 Pessoa beneficiada/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 188 3 99 6 0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
27.812.5026.20JP.0052	000031567	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Goiás/(META : 18 Pessoa beneficiada/unidade)	10 188 3 40 6 0	0	1	0	0	1
			10 188 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 188 3 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
27.812.5026.20JP.0053	000031546	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Distrito Federal/(META : 201821 Pessoa beneficiada/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 188 3 99 6 0	0	4.464.363	0	0	4.464.363
			10 100 3 99 7 0	0	16.352.174	0	0	16.352.174
			10 188 4 99 6 0	0	265.000	0	0	265.000
27.812.5026.20JP.0054	000031659	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 19 Pessoa beneficiada/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	580.000	0	0	580.000
			10 188 3 99 6 0	0	159.842	0	0	159.842
27.812.5026.20JP.0338	000031740	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Paragominas - PA/(	10 188 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**											
5026 Esporte									**302.215.355**	**525.887.656**	**493.375.934**	**47.189.515**	**972.074.075**
27.812.5026.20JP.0338	000031740	META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)											
27.812.5026.20JP.1200	000031696	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Carnaúba dos Dantas - RN/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
27.812.5026.20JP.1436	000031657	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de João Pessoa - PB/(META : 2 Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
27.812.5026.20JP.3274	000031706	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Angra dos Reis - RJ/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
27.812.5026.20JP.3323	000031749	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Nova Iguaçu - RJ/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	40	6	0	0	100.000	0	0	100.000
27.812.5026.20JP.3341	000031552	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 3 Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
27.812.5026.20JP.3908	000031619	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Santos - SP/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
27.812.5026.20JP.4131	000031648	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Francisco Beltrão - PR/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
27.812.5026.20JP.7004	000031572	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Instituto Servir e Qualificar Chaya - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	1.009.000	0	0	1.009.000
27.812.5026.20JP.7005	000031614	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Instituto Pró-Bairro Brasil R$ 200.000 Associação Desportiva São Caetano - No Distrito Federal/(META : 3 Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
27.812.5026.21CK.0001	000002866	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/Nacional/(META : 62 Projeto apoiado/unidade)	10	118	3	30	2	0	1.678.450	1.678.450	0	0	1.678.450
			10	118	3	40	2	0	1.678.440	1.678.440	0	0	1.678.440
			10	118	3	50	2	0	1.678.440	1.678.440	0	0	1.678.440
			10	188	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	3	99	6	0	0	220.000	0	0	220.000
27.812.5026.21CK.0029	000031759	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	40	6	0	0	60.000	0	0	60.000
			10	188	4	40	6	0	0	40.000	0	0	40.000
27.812.5026.21CK.0031	000031666	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
27.812.5026.21CK.0033	000031624	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado do	10	188	3	99	6	0	0	417.840	0	0	417.840

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**						
5026 Esporte				**302.215.355**	**525.887.656**	**493.375.934**	**47.189.515**	**972.074.075**
27.812.5026.21CK.0033	000031624	Rio de Janeiro/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)						
27.812.5026.21CK.0035	000031739	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
27.812.5026.21CK.0041	000031731	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado do Paraná/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
27.812.5026.21CK.0042	000031639	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado de Santa Catarina/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	350.000	0	0	350.000
27.812.5026.21CK.0051	000031702	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
27.812.5026.21CK.0052	000031716	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado de Goiás/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	80.000	0	0	80.000
			10 188 4 50 6 0	0	40.000	0	0	40.000
27.812.5026.21CK.0053	000031606	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Distrito Federal/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 188 3 99 6 0	0	650.000	0	0	650.000
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social				**13.864.557**	**24.106.439**	**398.992**	**0**	**24.505.431**
08.244.5027.20GG.0001	000002870	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza/Nacional/(META : 39501 Pessoa atendida/unidade)	20 153 3 90 2 0	6.984.557	6.984.557	0	0	6.984.557
			20 153 3 50 6 0	0	0	24.559	0	24.559
			20 188 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			20 151 3 90 8 0	0	50.000	0	0	50.000
08.244.5027.20GG.0026	000031665	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza/No Estado de Pernambuco/(META : 6 Pessoa atendida/unidade)	20 153 3 99 6 0	0	0	25.070	0	25.070
			20 188 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5027.20GG.0027	000031762	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza/No Estado de Alagoas/(META : 1 Pessoa atendida/unidade)	20 100 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			20 153 3 50 6 0	0	0	24.016	0	24.016
08.244.5027.20GG.0028	000031727	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza/No Estado de Sergipe/(META : 32 Pessoa atendida/unidade)	20 100 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			20 153 3 50 6 0	0	0	8.266	0	8.266
			20 100 3 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			20 153 3 99 6 0	0	0	22.311	0	22.311
			20 188 3 99 6 0	0	119.682	0	0	119.682
08.244.5027.20GG.0051	000031767	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza/No Estado de Mato Grosso/(META : 2500 Pessoa atendida/unidade)	20 100 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			20 153 3 99 6 0	0	0	33.135	0	33.135
			20 100 4 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20 153 4 99 6 0	0	0	132.540	0	132.540
08.244.5027.20GG.0053	000031766	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza/No Distrito Federal/(META : 1 Pessoa atendida/unidade)	20 100 3 50 6 0	0	360.000	0	0	360.000
			20 153 3 50 6 0	0	0	29.095	0	29.095
11.334.5027.215F.0001	000002871	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária/Nacional/(META :	10 100 3 30 2 0	3.880.000	3.647.200	0	0	3.647.200

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**											
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social									**13.864.557**	**24.106.439**	**398.992**	**0**	**24.505.431**
11.334.5027.215F.0001	000002871	2176 Empreendimento apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	100	3	90	8	0	0	20.000	0	0	20.000
			10	100	4	30	2	0	3.000.000	20.000	0	0	20.000
			10	188	4	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	100	4	90	8	0	0	30.000	0	0	30.000
11.334.5027.215F.0023	000031753	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária/No Estado do Ceará/(META : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
11.334.5027.215F.0026	000031601	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária/No Estado de Pernambuco/(META : 13 Empreendimento apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
11.334.5027.215F.0029	000031633	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária/No Estado da Bahia/(META : 50 Empreendimento apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
11.334.5027.215F.0031	000031612	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária/No Estado de Minas Gerais/(META : 6 Empreendimento apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	188	3	99	6	0	0	236.060	0	0	236.060
			10	188	4	99	6	0	0	263.940	0	0	263.940
11.334.5027.215F.0032	000031684	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	250.000	0	0	250.000
11.334.5027.215F.0033	000031561	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1002 Empreendimento apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	677.500	0	0	677.500
			10	188	3	99	6	0	0	850.000	0	0	850.000
			10	188	4	50	6	0	0	677.500	0	0	677.500
11.334.5027.215F.0035	000031751	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária/No Estado de São Paulo/(META : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
11.334.5027.215F.0041	000031622	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária/No Estado do Paraná/(META : 163 Empreendimento apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	3	99	6	0	0	850.000	0	0	850.000
11.334.5027.215F.0043	000031588	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 135 Empreendimento apoiado/unidade)	10	188	3	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	3	99	6	0	0	950.000	0	0	950.000
			10	188	4	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			10	188	4	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
11.334.5027.215F.0053	000031680	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária/No Distrito Federal/(META : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	210.000	0	0	210.000
			10	188	4	99	6	0	0	40.000	0	0	40.000
11.334.5027.215F.3928	000031715	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária/No Município de São Paulo - SP/(META : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	120.000	100.000	0	220.000
11.334.5027.215F.5100	000031681	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária/No Município de São Leopoldo - RS/(META : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	10	188	3	40	6	0	0	250.000	0	0	250.000
11.334.5027.215F.7005	000031686	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária/Empreendedorismo Comunitário - No Estado do Paraná/(META : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta**											
5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas									**35.285.302.034**	**35.285.302.034**	**54.564.037.600**	**0**	**89.849.339.634**
08.126.5028.21DW.0001	000032420	Processamento de Dados do Programa Auxílio Brasil - PAB/Nacional/(META : 0 Benefício processado/unidade)	20	100	3	90	2	0	0	0	153.000.000	0	153.000.000
08.244.5028.21DP.0001	000002872	Transferência de Renda para Pagamento dos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil/Nacional/(META : 14695025 Família atendida/unidade)	20	100	3	90	1	0	0	0	21.474.794.355	0	21.474.794.355
			20	144	3	90	1	0	0	0	18.806.183.411	0	18.806.183.411
			20	151	3	90	1	0	0	0	4.264.273.072	0	4.264.273.072
			20	153	3	90	1	0	34.668.865.000	34.668.865.000	9.770.989.768	0	44.439.854.768
			20	188	3	90	1	0	0	0	78.904.994	0	78.904.994
08.244.5028.21DQ.0001	000002873	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Auxílio Brasil e de Articulação com Outras Políticas Públicas/Nacional/(META : 924043 Atividade realizada/unidade)	20	153	3	80	2	0	719.173	719.173	0	0	719.173
			20	153	3	90	2	0	6.081.861	6.081.861	0	0	6.081.861
			20	153	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
08.244.5028.21DR.0001	000002874	Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB/Nacional/(META : 5400 Ente federativo apoiado/unidade)	20	100	3	31	1	0	0	0	313.330	0	313.330
			20	153	3	31	1	0	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
			20	100	3	41	1	0	0	0	15.578.670	0	15.578.670
			20	153	3	41	1	0	596.636.000	596.636.000	0	0	596.636.000
5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas									**52.973.635**	**52.406.458**	**0**	**0**	**52.406.458**
04.122.5029.4923.0001	000002875	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania/Nacional/(META : 3 Projeto implantado/unidade)	10	100	3	90	2	0	8.000.000	7.520.000	0	0	7.520.000
08.122.5029.6414.0001	000002876	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único/Nacional/(META : 22000000 Família cadastrada/unidade)	20	151	3	90	2	0	1.452.958	1.365.781	0	0	1.365.781
			20	153	3	90	2	0	42.520.677	42.520.677	0	0	42.520.677
			20	153	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									**21.958.519**	**21.731.975**	**0**	**0**	**21.731.975**
08.122.5031.8249.0001	000002877	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social/Nacional/(META : 27 Conselho apoiado/unidade)	20	151	3	90	2	0	3.775.747	3.549.203	0	0	3.549.203
			20	151	4	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
08.244.5031.8893.0001	000002878	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Nacional/(META : 5596 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	90	2	0	16.382.772	16.382.772	0	0	16.382.772
			20	153	4	32	2	0	750.000	750.000	0	0	750.000
			20	153	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social									**186.220.000**	**223.803.227**	**103.450.223**	**0**	**327.253.450**
08.244.5032.20R9.0001	000002879	Redução da Demanda por Drogas/Nacional/(META : 61161 Pessoa beneficiada/unidade)	20	100	3	90	2	0	0	0	100.000.000	0	100.000.000
			20	151	3	90	2	0	120.000.000	112.800.000	0	0	112.800.000
			20	153	3	90	2	0	66.220.000	66.220.000	0	0	66.220.000
			20	153	3	50	6	0	0	0	120.788	0	120.788
			20	188	3	50	6	0	0	200.000	1.650.000	0	1.850.000
			20	153	4	50	6	0	0	0	22.384	0	22.384
			20	188	4	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta**											
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social									**186.220.000**	**223.803.227**	**103.450.223**	**0**	**327.253.450**
08.244.5032.20R9.0001	000002879	Redução da Demanda por Drogas/Nacional/(META : 61161 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	4	99	6	0	0	0	23.283	0	23.283
			20	188	4	99	6	0	0	0	300.000	0	300.000
08.244.5032.20R9.0011	000032358	Redução da Demanda por Drogas/No Estado de Rondônia/(META : 100002 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	3	99	6	0	0	0	36.214	0	36.214
			20	188	3	99	6	0	0	300.000	150.000	0	450.000
			20	153	4	99	6	0	0	0	35.837	0	35.837
			20	188	4	99	6	0	0	0	450.000	0	450.000
08.244.5032.20R9.0012	000032380	Redução da Demanda por Drogas/No Estado do Acre/(META : 2 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	4	50	6	0	0	0	18.270	0	18.270
			20	188	4	50	6	0	0	0	224.000	0	224.000
08.244.5032.20R9.0013	000032377	Redução da Demanda por Drogas/No Estado do Amazonas/(META : 4504 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	3	99	6	0	0	0	40.188	0	40.188
			20	188	3	99	6	0	0	0	550.000	0	550.000
			20	153	4	99	6	0	0	0	32.088	0	32.088
			20	188	4	99	6	0	0	0	400.000	0	400.000
08.244.5032.20R9.0015	000032370	Redução da Demanda por Drogas/No Estado do Pará/(META : 2 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	4	50	6	0	0	0	7.163	0	7.163
			20	188	4	50	6	0	0	0	100.000	0	100.000
08.244.5032.20R9.0017	000032375	Redução da Demanda por Drogas/No Estado do Tocantins/(META : 4 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	4	50	6	0	0	0	21.007	0	21.007
			20	188	4	50	6	0	0	0	250.000	0	250.000
08.244.5032.20R9.0021	000032379	Redução da Demanda por Drogas/No Estado do Maranhão/(META : 50 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	3	99	6	0	0	0	19.893	0	19.893
			20	188	3	99	6	0	0	0	290.000	0	290.000
08.244.5032.20R9.0022	000032364	Redução da Demanda por Drogas/No Estado do Piauí/(META : 3 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	3	50	6	0	0	0	6.998	0	6.998
			20	188	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			20	153	3	99	6	0	0	0	8.005	0	8.005
			20	188	3	99	6	0	0	0	100.000	0	100.000
			20	153	4	50	6	0	0	0	17.761	0	17.761
			20	188	4	50	6	0	0	220.000	0	0	220.000
08.244.5032.20R9.0023	000032359	Redução da Demanda por Drogas/No Estado do Ceará/(META : 32 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	3	50	6	0	0	0	30.239	0	30.239
			20	188	3	50	6	0	0	300.000	100.000	0	400.000
			20	153	3	99	6	0	0	0	66.852	0	66.852
			20	188	3	99	6	0	0	0	900.000	0	900.000
			20	153	4	50	6	0	0	0	7.690	0	7.690
			20	188	4	50	6	0	0	0	100.000	0	100.000
			20	153	4	99	6	0	0	0	42.053	0	42.053
			20	188	4	99	6	0	0	0	600.000	0	600.000
08.244.5032.20R9.0025	000032374	Redução da Demanda por Drogas/No Estado da Paraíba/(META : 1	20	153	3	50	6	0	0	0	8.376	0	8.376

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**											
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social									**186.220.000**	**223.803.227**	**103.450.223**	**0**	**327.253.450**
08.244.5032.20R9.0025	000032374	Pessoa beneficiada/unidade)	20	188	3	50	6	0	0	0	119.682	0	119.682
08.244.5032.20R9.0026	000032360	Redução da Demanda por Drogas/No Estado de Pernambuco/(META : 1000 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	3	50	6	0	0	0	21.875	0	21.875
			20	188	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			20	153	4	50	6	0	0	0	21.875	0	21.875
			20	188	4	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
08.244.5032.20R9.0027	000032361	Redução da Demanda por Drogas/No Estado de Alagoas/(META : 11 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	3	99	6	0	0	0	168.315	0	168.315
			20	188	3	99	6	0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
			20	153	4	50	6	0	0	0	32.022	0	32.022
			20	188	4	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000
08.244.5032.20R9.0028	000032357	Redução da Demanda por Drogas/No Estado de Sergipe/(META : 19 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	3	50	6	0	0	0	32.086	0	32.086
			20	188	3	50	6	0	0	200.000	200.000	0	400.000
			20	153	3	99	6	0	0	0	24.870	0	24.870
			20	188	3	99	6	0	0	200.000	100.000	0	300.000
			20	153	4	99	6	0	0	0	24.870	0	24.870
			20	188	4	99	6	0	0	200.000	100.000	0	300.000
08.244.5032.20R9.0029	000032386	Redução da Demanda por Drogas/No Estado da Bahia/(META : 100 Pessoa beneficiada/unidade)	10	100	3	30	2	0	0	0	1.100.000	0	1.100.000
			10	100	3	30	7	0	0	0	10.300.000	0	10.300.000
08.244.5032.20R9.0029	000032362	Redução da Demanda por Drogas/No Estado da Bahia/(META : 502 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	4	50	6	0	0	0	15.528	0	15.528
			20	188	4	50	6	0	0	0	189.682	0	189.682
			20	153	4	99	6	0	0	0	38.805	0	38.805
			20	188	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
08.244.5032.20R9.0031	000032363	Redução da Demanda por Drogas/No Estado de Minas Gerais/(META : 100000057 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	3	50	6	0	0	0	29.487	0	29.487
			20	188	3	50	6	0	0	200.000	200.000	0	400.000
			20	153	3	99	6	0	0	0	37.971	0	37.971
			20	188	3	99	6	0	0	0	600.000	0	600.000
			20	153	4	50	6	0	0	0	113.042	0	113.042
			20	188	4	50	6	0	0	1.400.000	200.000	0	1.600.000
			20	153	4	99	6	0	0	0	7.190	0	7.190
			20	188	4	99	6	0	0	0	100.000	0	100.000
08.244.5032.20R9.0032	000032351	Redução da Demanda por Drogas/No Estado do Espírito Santo/(META : 2 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	4	50	6	0	0	0	29.089	0	29.089
			20	188	4	50	6	0	0	350.000	0	0	350.000
08.244.5032.20R9.0033	000032349	Redução da Demanda por Drogas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1030 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	3	50	6	0	0	0	97.833	0	97.833
			20	188	3	50	6	0	0	600.000	700.000	0	1.300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta**											
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social									**186.220.000**	**223.803.227**	**103.450.223**	**0**	**327.253.450**
08.244.5032.20R9.0033	000032349	Redução da Demanda por Drogas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1030 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	3	99	6	0	0	0	164.123	0	164.123
			20	188	3	99	6	0	0	0	2.319.500	0	2.319.500
			20	153	4	99	6	0	0	0	67.277	0	67.277
			20	188	4	99	6	0	0	519.682	500.000	0	1.019.682
08.244.5032.20R9.0035	000032354	Redução da Demanda por Drogas/No Estado de São Paulo/(META : 1600 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	3	50	6	0	0	0	30.844	0	30.844
			20	188	3	50	6	0	0	200.000	275.000	0	475.000
			20	153	3	99	6	0	0	0	91.819	0	91.819
			20	188	3	99	6	0	0	500.000	830.000	0	1.330.000
			20	153	4	50	6	0	0	0	58.948	0	58.948
			20	188	4	50	6	0	0	506.000	300.000	0	806.000
			20	153	4	99	6	0	0	0	41.366	0	41.366
			20	188	4	99	6	0	0	0	600.000	0	600.000
08.244.5032.20R9.0041	000032355	Redução da Demanda por Drogas/No Estado do Paraná/(META : 155 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	3	50	6	0	0	0	54.005	0	54.005
			20	188	3	50	6	0	0	700.000	220.000	0	920.000
			20	153	3	99	6	0	0	0	50.185	0	50.185
			20	188	3	99	6	0	0	750.000	0	0	750.000
			20	153	4	50	6	0	0	0	13.785	0	13.785
			20	188	4	50	6	0	0	100.000	100.000	0	200.000
			20	153	4	99	6	0	0	0	71.291	0	71.291
			20	188	4	99	6	0	0	1.019.681	0	0	1.019.681
08.244.5032.20R9.0042	000032368	Redução da Demanda por Drogas/No Estado de Santa Catarina/(META : 2 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	3	50	6	0	0	0	8.449	0	8.449
			20	188	3	50	6	0	0	0	100.000	0	100.000
			20	153	4	99	6	0	0	0	8.221	0	8.221
			20	188	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5032.20R9.0043	000032366	Redução da Demanda por Drogas/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 5 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	3	99	6	0	0	0	8.047	0	8.047
			20	188	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			20	153	4	50	6	0	0	0	23.522	0	23.522
			20	188	4	50	6	0	0	0	300.000	0	300.000
			20	153	4	99	6	0	0	0	8.543	0	8.543
			20	188	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5032.20R9.0051	000032376	Redução da Demanda por Drogas/No Estado de Mato Grosso/(META : 5005 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	3	50	6	0	0	0	61.426	0	61.426
			20	188	3	50	6	0	0	0	800.000	0	800.000
08.244.5032.20R9.0052	000032353	Redução da Demanda por Drogas/No Estado de Goiás/(META : 17 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	3	99	6	0	0	0	5.791	0	5.791

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**											
5032	**Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social**								**186.220.000**	**223.803.227**	**103.450.223**	**0**	**327.253.450**
08.244.5032.20R9.0052	000032353	Redução da Demanda por Drogas/No Estado de Goiás/(META : 17 Pessoa beneficiada/unidade)	20	188	3	99	6	0	0	0	100.000	0	100.000
			20	153	4	50	6	0	0	0	102.165	0	102.165
			20	188	4	50	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
08.244.5032.20R9.0053	000032365	Redução da Demanda por Drogas/No Distrito Federal/(META : 2301 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	3	50	6	0	0	0	55.399	0	55.399
			20	188	3	50	6	0	0	700.000	0	0	700.000
			20	153	3	99	6	0	0	0	32.535	0	32.535
			20	188	3	99	6	0	0	0	400.000	0	400.000
			20	153	4	50	6	0	0	0	20.205	0	20.205
			20	188	4	50	6	0	0	0	250.000	0	250.000
			20	153	4	99	6	0	0	0	4.066	0	4.066
			20	188	4	99	6	0	0	0	50.000	0	50.000
08.244.5032.20R9.0054	000032378	Redução da Demanda por Drogas/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	4	99	6	0	0	0	7.314	0	7.314
			20	188	4	99	6	0	0	0	100.000	0	100.000
08.244.5032.20R9.0199	000032385	Redução da Demanda por Drogas/No Município de Humaitá - AM/(META : 1000 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	4	50	6	0	0	0	14.916	0	14.916
			20	188	4	50	6	0	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5032.20R9.1402	000031776	Redução da Demanda por Drogas/No Município de Conde - PB/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	3	50	6	0	0	0	13.289	0	13.289
			20	188	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5032.20R9.2803	000032350	Redução da Demanda por Drogas/No Município de Mariana - MG/(META : 100 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	3	50	6	0	0	0	16.354	0	16.354
			20	188	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5032.20R9.3310	000032371	Redução da Demanda por Drogas/No Município de Macaé - RJ/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	4	50	6	0	0	0	24.799	0	24.799
			20	188	4	50	6	0	0	0	300.000	0	300.000
08.244.5032.20R9.3323	000032381	Redução da Demanda por Drogas/No Município de Nova Iguaçu - RJ/(META : 2 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	3	50	6	0	0	0	7.963	0	7.963
			20	188	3	50	6	0	0	0	100.000	0	100.000
08.244.5032.20R9.7024	000032352	Redução da Demanda por Drogas/Fazenda da Esperança Doze Apóstolos - No Município de Humaitá - AM/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	20	188	4	50	6	0	0	200.000	-200.000	0	0
08.244.5032.20R9.7025	000032356	Redução da Demanda por Drogas/Cruz Azul no Brasil - No Estado de Santa Catarina/(META : 35000 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	3	50	6	0	0	0	8.449	0	8.449
			20	188	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			20	153	4	50	6	0	0	0	8.449	0	8.449
			20	188	4	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5032.20R9.7026	000032367	Redução da Demanda por Drogas/Comunidade Terapêutica CERDAD - No Município de Santa Luzia - MG/(META : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	3	50	6	0	0	0	4.984	0	4.984
			20	188	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5032.20R9.7027	000032369	Redução da Demanda por Drogas/Instituto Recriar Vidas - No Estado do	20	153	3	50	6	0	0	0	58.207	0	58.207

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**											
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social									**186.220.000**	**223.803.227**	**103.450.223**	**0**	**327.253.450**
08.244.5032.20R9.7027	000032369	Tocantins/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	20	188	3	50	6	0	0	750.000	0	0	750.000
			20	153	4	50	6	0	0	0	19.402	0	19.402
			20	188	4	50	6	0	0	250.000	0	0	250.000
08.244.5032.20R9.7028	000032372	Redução da Demanda por Drogas/Desafio Jovem do Recife - No Estado de Pernambuco/(META : 50 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	4	50	6	0	0	0	8.544	0	8.544
			20	188	4	50	6	0	0	0	100.000	0	100.000
08.244.5032.20R9.7029	000032383	Redução da Demanda por Drogas/Casa do Bom Samaritano - No Estado da Bahia/(META : 100 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	3	50	6	0	0	0	8.525	0	8.525
			20	188	3	50	6	0	0	0	100.000	0	100.000
08.244.5032.20R9.7030	000032382	Redução da Demanda por Drogas/Associação de Reabilitação Parceiros da Vida - No Município de Campo Grande - MS/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	20	153	4	50	6	0	0	0	7.069	0	7.069
			20	188	4	50	6	0	0	0	100.000	0	100.000
14.422.5032.20R9.0001	000031562	Redução da Demanda por Drogas/Nacional/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	1.650.000	-1.650.000	0	0
			10	188	4	99	6	0	0	300.000	-300.000	0	0
14.422.5032.20R9.0011	000031609	Redução da Demanda por Drogas/No Estado de Rondônia/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	150.000	-150.000	0	0
			10	188	4	99	6	0	0	450.000	-450.000	0	0
14.422.5032.20R9.0012	000031689	Redução da Demanda por Drogas/No Estado do Acre/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	4	50	6	0	0	224.000	-224.000	0	0
14.422.5032.20R9.0013	000031634	Redução da Demanda por Drogas/No Estado do Amazonas/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	550.000	-550.000	0	0
			10	188	4	99	6	0	0	400.000	-400.000	0	0
14.422.5032.20R9.0015	000031890	Redução da Demanda por Drogas/No Estado do Pará/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	20	188	4	50	6	0	0	100.000	-100.000	0	0
14.422.5032.20R9.0017	000031676	Redução da Demanda por Drogas/No Estado do Tocantins/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	4	50	6	0	0	250.000	-250.000	0	0
14.422.5032.20R9.0021	000031673	Redução da Demanda por Drogas/No Estado do Maranhão/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	290.000	-290.000	0	0
14.422.5032.20R9.0022	000031878	Redução da Demanda por Drogas/No Estado do Piauí/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	20	188	3	99	6	0	0	100.000	-100.000	0	0
14.422.5032.20R9.0023	000031873	Redução da Demanda por Drogas/No Estado do Ceará/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	20	188	3	50	6	0	0	100.000	-100.000	0	0
			20	188	4	50	6	0	0	100.000	-100.000	0	0
14.422.5032.20R9.0023	000031582	Redução da Demanda por Drogas/No Estado do Ceará/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	900.000	-900.000	0	0
			10	188	4	99	6	0	0	600.000	-600.000	0	0
14.422.5032.20R9.0025	000031726	Redução da Demanda por Drogas/No Estado da Paraíba/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	119.682	-119.682	0	0
14.422.5032.20R9.0028	000031630	Redução da Demanda por Drogas/No Estado de Sergipe/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	100.000	-100.000	0	0
			10	188	4	99	6	0	0	100.000	-100.000	0	0
14.422.5032.20R9.0028	000031871	Redução da Demanda por Drogas/No Estado de Sergipe/(META : null	20	188	3	50	6	0	0	200.000	-200.000	0	0

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**											
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social									**186.220.000**	**223.803.227**	**103.450.223**	**0**	**327.253.450**
14.422.5032.20R9.0028	000031871	Pessoa beneficiada/unidade)											
14.422.5032.20R9.0029	000031876	Redução da Demanda por Drogas/No Estado da Bahia/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	20	188	4	50	6	0	0	189.682	-189.682	0	0
14.422.5032.20R9.0029	000031618	Redução da Demanda por Drogas/No Estado da Bahia/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10	100	3	30	2	0	0	100.000	-100.000	0	0
			10	100	3	30	7	0	0	10.300.000	-10.300.000	0	0
14.422.5032.20R9.0031	000031555	Redução da Demanda por Drogas/No Estado de Minas Gerais/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	200.000	-200.000	0	0
			10	188	3	99	6	0	0	300.000	-300.000	0	0
			10	188	4	50	6	0	0	200.000	-200.000	0	0
14.422.5032.20R9.0031	000031877	Redução da Demanda por Drogas/No Estado de Minas Gerais/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	20	188	3	99	6	0	0	300.000	-300.000	0	0
			20	188	4	99	6	0	0	100.000	-100.000	0	0
14.422.5032.20R9.0033	000031597	Redução da Demanda por Drogas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	700.000	-700.000	0	0
			10	188	3	99	6	0	0	1.869.500	-1.869.500	0	0
			10	188	4	99	6	0	0	500.000	-500.000	0	0
14.422.5032.20R9.0033	000031861	Redução da Demanda por Drogas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	20	188	3	99	6	0	0	450.000	-450.000	0	0
14.422.5032.20R9.0035	000031610	Redução da Demanda por Drogas/No Estado de São Paulo/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	275.000	-275.000	0	0
			10	188	3	99	6	0	0	580.000	-580.000	0	0
			10	188	4	50	6	0	0	300.000	-300.000	0	0
			10	188	4	99	6	0	0	100.000	-100.000	0	0
14.422.5032.20R9.0035	000031868	Redução da Demanda por Drogas/No Estado de São Paulo/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	20	188	3	99	6	0	0	250.000	-250.000	0	0
			20	188	4	99	6	0	0	500.000	-500.000	0	0
14.422.5032.20R9.0041	000031556	Redução da Demanda por Drogas/No Estado do Paraná/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	120.000	-120.000	0	0
			10	188	4	50	6	0	0	100.000	-100.000	0	0
14.422.5032.20R9.0041	000031869	Redução da Demanda por Drogas/No Estado do Paraná/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	20	188	3	50	6	0	0	100.000	-100.000	0	0
14.422.5032.20R9.0042	000031757	Redução da Demanda por Drogas/No Estado de Santa Catarina/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	100.000	-100.000	0	0
14.422.5032.20R9.0043	000031881	Redução da Demanda por Drogas/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	20	188	4	50	6	0	0	300.000	-300.000	0	0
14.422.5032.20R9.0051	000031628	Redução da Demanda por Drogas/No Estado de Mato Grosso/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	800.000	-800.000	0	0
14.422.5032.20R9.0052	000031558	Redução da Demanda por Drogas/No Estado de Goiás/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	100.000	-100.000	0	0
14.422.5032.20R9.0053	000031599	Redução da Demanda por Drogas/No Distrito Federal/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	99	6	0	0	400.000	-400.000	0	0
			10	188	4	50	6	0	0	250.000	-250.000	0	0

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**											
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social									**186.220.000**	**223.803.227**	**103.450.223**	**0**	**327.253.450**
14.422.5032.20R9.0053	000031599	Redução da Demanda por Drogas/No Distrito Federal/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	50.000	-50.000	0	0
14.422.5032.20R9.0054	000031752	Redução da Demanda por Drogas/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	4	99	6	0	0	100.000	-100.000	0	0
14.422.5032.20R9.3310	000031892	Redução da Demanda por Drogas/No Município de Macaé - RJ/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	20	188	4	50	6	0	0	300.000	-300.000	0	0
14.422.5032.20R9.3323	000031748	Redução da Demanda por Drogas/No Município de Nova Iguaçu - RJ/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	100.000	-100.000	0	0
14.422.5032.20R9.7028	000031895	Redução da Demanda por Drogas/Desafio Jovem do Recife - No Estado de Pernambuco/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	20	188	4	50	6	0	0	100.000	-100.000	0	0
14.422.5032.20R9.7029	000031745	Redução da Demanda por Drogas/Casa do Bom Samaritano - No Estado da Bahia/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	3	50	6	0	0	100.000	-100.000	0	0
14.422.5032.20R9.7030	000031744	Redução da Demanda por Drogas/Associação de Reabilitação Parceiros da Vida - No Município de Campo Grande - MS/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10	188	4	50	6	0	0	100.000	-100.000	0	0
5033 Segurança Alimentar e Nutricional									**213.609.073**	**263.733.005**	**2.015.448.230**	**50.000.000**	**2.229.181.235**
08.244.5033.20GD.0001	000002880	Inclusão Produtiva Rural/Nacional/(META : 10938 Família atendida/unidade)	20	153	3	90	2	0	25.300.000	25.300.000	0	0	25.300.000
08.244.5033.21DV.0001	000032419	Auxílio Gás dos Brasileiros/Nacional/(META : 5531000 Família atendida/unidade)	20	153	3	90	2	0	0	0	1.911.898.000	0	1.911.898.000
08.244.5033.2792.0001	000002882	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos/Nacional/(META : 11785 Família beneficiada/unidade)	20	153	3	90	2	0	18.384.101	18.384.101	0	0	18.384.101
08.244.5033.2792.0015	000031651	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos/No Estado do Pará/(META : 10 Família beneficiada/unidade)	20	153	3	99	6	0	0	0	24.093	0	24.093
			20	188	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5033.2792.0026	000031712	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Família beneficiada/unidade)	20	153	3	99	6	0	0	0	7.672	0	7.672
			20	188	3	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
08.306.5033.215I.0001	000002881	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/Nacional/(META : 4 Unidade da Federação atendida/unidade)	20	153	3	30	2	0	1.427.145	1.427.145	0	0	1.427.145
			20	153	3	90	2	0	2.812.189	2.812.189	0	0	2.812.189
			20	153	4	30	2	0	1.770.000	1.770.000	0	0	1.770.000
			20	153	4	90	2	0	495.838	495.838	0	0	495.838
08.306.5033.215I.0025	000031700	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/No Estado da Paraíba/(META : 4 Unidade da Federação atendida/unidade)	20	153	3	99	6	0	0	0	15.927	0	15.927
			20	188	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
08.306.5033.215I.0052	000031573	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/No Estado de Goiás/(META : 100 Unidade da Federação atendida/unidade)	20	153	4	99	6	0	0	0	48.576	0	48.576
			20	188	4	99	6	0	0	1.000.025	0	0	1.000.025
08.306.5033.2798.0001	000002883	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/Nacional/(META :	20	153	3	30	2	0	101.677.800	101.677.800	0	50.000.000	51.677.800

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	55101	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**						
5033 Segurança Alimentar e Nutricional				**213.609.073**	**263.733.005**	**2.015.448.230**	**50.000.000**	**2.229.181.235**
08.306.5033.2798.0001	000002883	47008 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 100 3 90 2 0	0	0	1.235.083	0	1.235.083
			20 153 3 90 6 0	0	0	162.276	0	162.276
			20 188 3 90 6 0	0	2.250.000	0	0	2.250.000
			20 153 3 90 7 0	0	0	101.046	0	101.046
			20 188 3 90 7 0	0	3.478.986	0	0	3.478.986
			20 151 3 90 8 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20 188 3 90 9 0	0	0	100.000.000	0	100.000.000
08.306.5033.2798.0012	000031645	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Acre/(META : 13 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 153 3 99 6 0	0	0	41.330	0	41.330
			20 188 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
08.306.5033.2798.0013	000031576	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Amazonas/(META : 100162 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 153 3 90 6 0	0	0	37.291	0	37.291
			20 188 3 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			20 153 3 99 6 0	0	0	64.477	0	64.477
			20 188 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20 153 3 30 7 0	0	0	572.119	0	572.119
			20 188 3 30 7 0	0	19.352.174	0	0	19.352.174
08.306.5033.2798.0014	000031625	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de Roraima/(META : 10000 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 153 3 90 6 0	0	0	32.640	0	32.640
			20 188 3 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
08.306.5033.2798.0016	000031668	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Amapá/(META : 1 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 153 3 99 6 0	0	0	25.070	0	25.070
			20 188 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.306.5033.2798.0022	000031772	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Piauí/(META : 1 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 188 3 30 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			20 153 3 30 7 0	0	0	120.271	0	120.271
			20 188 3 30 7 0	0	5.374.916	0	0	5.374.916
08.306.5033.2798.0026	000031728	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de Pernambuco/(META : 20 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 153 3 41 6 0	0	0	8.628	0	8.628
			20 188 3 41 6 0	0	110.000	0	0	110.000
08.306.5033.2798.0027	000031578	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de Alagoas/(META : 10 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 153 3 90 6 0	0	0	76.440	0	76.440
			20 188 3 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
08.306.5033.2798.0028	000031672	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de Sergipe/(META : 11 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 153 3 90 6 0	0	0	49.196	0	49.196
			20 188 3 90 6 0	0	600.000	0	0	600.000
08.306.5033.2798.0029	000031600	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado da Bahia/(META : 610 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 153 3 40 6 0	0	0	53.242	0	53.242
			20 188 3 40 6 0	0	700.000	0	0	700.000
			20 153 3 90 6 0	0	0	63.875	0	63.875

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**											
5033 Segurança Alimentar e Nutricional									**213.609.073**	**263.733.005**	**2.015.448.230**	**50.000.000**	**2.229.181.235**
08.306.5033.2798.0029	000031600	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado da Bahia/(META : 610 Família agricultora beneficiada/unidade)	20	188	3	90	6	0	0	800.000	0	0	800.000
			20	153	3	99	6	0	0	0	78.008	0	78.008
			20	188	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
08.306.5033.2798.0031	000031591	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de Minas Gerais/(META : 1133 Família agricultora beneficiada/unidade)	20	188	3	90	2	0	0	100.000	0	0	100.000
			20	153	3	90	6	0	0	0	7.530	0	7.530
			20	188	3	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			20	153	3	99	6	0	0	0	93.677	0	93.677
			20	188	3	99	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			20	153	4	40	6	0	0	0	23.048	0	23.048
			20	188	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
08.306.5033.2798.0032	000031635	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Espírito Santo/(META : 20 Família agricultora beneficiada/unidade)	20	153	3	90	6	0	0	0	30.424	0	30.424
			20	188	3	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
08.306.5033.2798.0033	000031570	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 13 Família agricultora beneficiada/unidade)	20	153	3	99	6	0	0	0	109.294	0	109.294
			20	188	3	99	6	0	0	1.420.000	0	0	1.420.000
08.306.5033.2798.0035	000031596	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de São Paulo/(META : 1022 Família agricultora beneficiada/unidade)	20	153	3	50	6	0	0	0	21.796	0	21.796
			20	188	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			20	153	3	90	6	0	0	0	85.855	0	85.855
			20	188	3	90	6	0	0	1.150.000	0	0	1.150.000
			20	153	3	99	6	0	0	0	21.665	0	21.665
			20	188	3	99	6	0	0	264.000	0	0	264.000
08.306.5033.2798.0041	000031770	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Paraná/(META : 1 Família agricultora beneficiada/unidade)	20	188	3	90	2	0	0	100.000	0	0	100.000
			20	153	3	90	7	0	0	0	8.741	0	8.741
			20	188	3	90	7	0	0	200.000	0	0	200.000
08.306.5033.2798.0043	000031705	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Família agricultora beneficiada/unidade)	20	153	3	90	6	0	0	0	16.713	0	16.713
			20	188	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
08.306.5033.2798.0052	000031654	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de Goiás/(META : 8 Família agricultora beneficiada/unidade)	20	153	3	90	6	0	0	0	25.070	0	25.070
			20	188	3	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			20	153	3	99	6	0	0	0	21.003	0	21.003
			20	188	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
08.306.5033.2798.0053	000031746	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Distrito Federal/(META : 10 Família agricultora beneficiada/unidade)	20	153	3	50	6	0	0	0	7.914	0	7.914
			20	188	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
08.306.5033.2798.0186	000031719	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	55101	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**						
5033 Segurança Alimentar e Nutricional				**213.609.073**	**263.733.005**	**2.015.448.230**	**50.000.000**	**2.229.181.235**
08.306.5033.2798.0186	000031719	Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Município de Boca do Acre - AM/(META : 300 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 153 3 90 6 0	0	0	8.768	0	8.768
			20 188 3 90 6 0	0	120.000	0	0	120.000
08.306.5033.2798.0195	000031718	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Município de Eirunepé - AM/(META : 300 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 153 3 90 6 0	0	0	8.768	0	8.768
			20 188 3 90 6 0	0	120.000	0	0	120.000
08.306.5033.2798.0199	000031721	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Município de Humaitá - AM/(META : 300 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 153 3 90 6 0	0	0	8.768	0	8.768
			20 188 3 90 6 0	0	120.000	0	0	120.000
08.306.5033.2798.0211	000031688	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Município de Manaus - AM/(META : 500 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 153 3 90 6 0	0	0	17.537	0	17.537
			20 188 3 90 6 0	0	240.000	0	0	240.000
08.306.5033.2798.0212	000031723	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Município de Manicoré - AM/(META : 300 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 153 3 90 6 0	0	0	8.768	0	8.768
			20 188 3 90 6 0	0	120.000	0	0	120.000
08.306.5033.2798.0215	000031722	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Município de Nhamundá - AM/(META : 300 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 153 3 90 6 0	0	0	8.768	0	8.768
			20 188 3 90 6 0	0	120.000	0	0	120.000
08.306.5033.2798.0220	000031720	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Município de Pauini - AM/(META : 300 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 153 3 90 6 0	0	0	8.768	0	8.768
			20 188 3 90 6 0	0	120.000	0	0	120.000
08.306.5033.2798.0234	000031737	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Município de Urucará - AM/(META : 300 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 153 3 90 6 0	0	0	7.307	0	7.307
			20 188 3 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.306.5033.2798.0268	000031707	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Município de Barcarena - PA/(META : 20 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 153 3 90 6 0	0	0	16.354	0	16.354
			20 188 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.306.5033.2798.3176	000031758	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Município de Varginha - MG/(META : 1 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 153 3 99 6 0	0	0	8.543	0	8.543
			20 188 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.306.5033.2798.3525	000031717	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Município de Dracena - SP/(META : 15 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 153 3 90 6 0	0	0	7.381	0	7.381
			20 188 3 90 6 0	0	120.000	0	0	120.000
08.306.5033.2798.3702	000031725	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Município de Miracatu - SP/(META : 1 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 153 3 90 6 0	0	0	5.922	0	5.922
			20 188 3 90 6 0	0	119.831	0	0	119.831
08.306.5033.2798.3839	000031724	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Município de Rancharia - SP/(META : 1 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 153 3 90 6 0	0	0	5.931	0	5.931
			20 188 3 90 6 0	0	120.000	0	0	120.000
08.306.5033.2798.3843	000031729	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Município de	20 153 3 90 6 0	0	0	5.140	0	5.140
			20 188 3 90 6 0	0	104.000	0	0	104.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**						
5033 Segurança Alimentar e Nutricional				**213.609.073**	**263.733.005**	**2.015.448.230**	**50.000.000**	**2.229.181.235**
08.306.5033.2798.3843	000031729	Registro - SP/(META : 1 Família agricultora beneficiada/unidade)						
08.306.5033.8458.0001	000002884	Apoio à Agricultura Urbana/Nacional/(META : 500 Família beneficiada/unidade)	20 153 3 90 2 0	425.000	425.000	0	0	425.000
			20 153 4 90 2 0	75.000	75.000	0	0	75.000
08.306.5033.8458.0031	000031761	Apoio à Agricultura Urbana/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Família beneficiada/unidade)	20 100 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			20 153 3 99 6 0	0	0	32.170	0	32.170
			20 100 4 99 6 0	0	50.000	0	0	50.000
			20 153 4 99 6 0	0	0	4.201	0	4.201
08.306.5033.8458.0033	000031765	Apoio à Agricultura Urbana/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 100 Família beneficiada/unidade)	20 100 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			20 153 3 99 6 0	0	0	16.898	0	16.898
08.306.5033.8458.0043	000031854	Apoio à Agricultura Urbana/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Família beneficiada/unidade)	20 100 3 40 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			20 153 3 40 6 0	0	0	7.840	0	7.840
08.511.5033.8948.0001	000002885	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos/Nacional/(META : 12371 Estrutura implantada/unidade)	20 153 3 30 2 0	19.272.000	19.272.000	0	0	19.272.000
			20 153 4 30 2 0	41.945.883	41.945.883	0	0	41.945.883
			20 194 4 30 2 0	24.117	24.117	0	0	24.117
08.511.5033.8948.0023	000031616	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos/No Estado do Ceará/(META : 5 Estrutura implantada/unidade)	20 153 4 99 6 0	0	0	33.604	0	33.604
			20 188 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
08.511.5033.8948.0029	000031621	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos/No Estado da Bahia/(META : 10 Estrutura implantada/unidade)	20 153 3 99 6 0	0	0	9.701	0	9.701
			20 188 3 99 6 0	0	125.000	0	0	125.000
			20 153 4 99 6 0	0	0	29.103	0	29.103
			20 188 4 99 6 0	0	375.000	0	0	375.000
TOTAL DA UO:				**37.127.244.949**	**37.432.465.108**	**57.216.808.694**	**123.557.846**	**94.525.715.956**
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**1.635.036.521**	**1.635.036.521**	**0**	**0**	**1.635.036.521**
28.846.0901.0005.0001	000002886	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	20 153 3 90 1 0	259.501.024	259.501.024	0	0	259.501.024
28.846.0901.0625.0001	000002887	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	20 153 3 90 1 0	1.375.535.497	1.375.535.497	0	0	1.375.535.497
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)				**72.916.561.248**	**73.252.420.227**	**4.221.302.212**	**1.720.000**	**77.472.002.439**
08.125.5031.2589.0001	000002946	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)/Nacional/(META : 25000 Benefício avaliado/unidade)	20 153 3 41 2 0	738.980	738.980	0	0	738.980
			20 153 3 90 2 0	8.500.000	8.500.000	0	0	8.500.000
08.126.5031.21DT.0001	000032422	Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência/Nacional/(META : 0 Benefício processado/unidade)	20 100 3 90 2 0	0	0	558.053	0	558.053
08.126.5031.2583.0001	000002945	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e	20 153 3 90 2 0	49.000.000	49.000.000	0	0	49.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**55901 Fundo Nacional de Assistência Social**											
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									**72.916.561.248**	**73.252.420.227**	**4.221.302.212**	**1.720.000**	**77.472.002.439**
08.126.5031.2583.0001	000002945	da Renda Mensal Vitalícia (RMV)/Nacional/(META : 54554648 Benefício processado/unidade)											
08.241.5031.00H5.0001	000002948	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade/Nacional/(META : 4576274 Beneficiário atendido/unidade)	20	100	3	90	1	0	0	0	1.204.401.648	0	1.204.401.648
			20	153	3	90	1	0	32.137.551.514	32.137.551.514	0	0	32.137.551.514
			20	151	3	90	2	0	0	50.000	-50.000	0	0
			20	151	3	90	8	0	0	0	50.000	0	50.000
08.242.5031.00IN.0001	000002949	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez/Nacional/(META : 2701778 Beneficiário atendido/unidade)	20	100	3	90	1	0	0	0	1.487.946.562	0	1.487.946.562
			20	153	3	90	1	0	39.703.498.714	39.703.498.714	0	0	39.703.498.714
08.242.5031.00TZ.0001	000032421	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)/Nacional/(META : 0 Pessoa atendida/unidade)	20	100	3	90	1	0	0	0	192.785.721	0	192.785.721
08.244.5031.219E.0001	000002888	Ações de Proteção Social Básica/Nacional/(META : 5571 Ente federativo apoiado/unidade)	20	139	3	41	2	0	143.431.634	143.431.634	0	0	143.431.634
			20	153	3	41	2	0	18.802.388	18.802.388	0	0	18.802.388
			20	180	3	41	2	0	22.331.590	22.331.590	0	0	22.331.590
			20	151	3	41	8	0	0	50.000	0	0	50.000
08.244.5031.219E.0011	000002889	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Rondônia/(META : 52 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	5.649.280	5.649.280	0	0	5.649.280
08.244.5031.219E.0012	000002890	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Acre/(META : 22 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	3.044.580	3.044.580	0	0	3.044.580
08.244.5031.219E.0013	000002891	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Amazonas/(META : 62 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	14.401.940	14.401.940	0	0	14.401.940
08.244.5031.219E.0014	000002892	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Roraima/(META : 15 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	3.561.320	3.561.320	0	0	3.561.320
08.244.5031.219E.0015	000002893	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Pará/(META : 144 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	10.640.000	10.640.000	0	0	10.640.000
08.244.5031.219E.0016	000002894	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Amapá/(META : 14 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	1.461.460	1.461.460	0	0	1.461.460
08.244.5031.219E.0017	000002895	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Tocantins/(META : 139 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	5.600.000	5.600.000	0	0	5.600.000
08.244.5031.219E.0021	000002896	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Maranhão/(META : 217 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	10.500.000	10.500.000	0	0	10.500.000
08.244.5031.219E.0022	000002897	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Piauí/(META : 224 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	26.355.140	26.355.140	0	0	26.355.140
08.244.5031.219E.0023	000002898	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Ceará/(META : 184 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	14.000.000	14.000.000	0	0	14.000.000
08.244.5031.219E.0024	000002899	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 167 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	11.571.000	11.571.000	0	0	11.571.000
08.244.5031.219E.0025	000002900	Ações de Proteção Social Básica/No Estado da Paraíba/(META : 223 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	22.980.020	22.980.020	0	0	22.980.020

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**											
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									**72.916.561.248**	**73.252.420.227**	**4.221.302.212**	**1.720.000**	**77.472.002.439**
08.244.5031.219E.0026	000002901	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Pernambuco/(META : 185 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	14.000.000	14.000.000	0	0	14.000.000
08.244.5031.219E.0027	000002902	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Alagoas/(META : 102 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	9.800.000	9.800.000	0	0	9.800.000
08.244.5031.219E.0028	000002903	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Sergipe/(META : 75 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	14.475.860	14.475.860	0	0	14.475.860
08.244.5031.219E.0029	000002904	Ações de Proteção Social Básica/No Estado da Bahia/(META : 417 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	35.418.628	35.418.628	0	0	35.418.628
08.244.5031.219E.0031	000002905	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 850 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	57.108.660	57.108.660	0	0	57.108.660
08.244.5031.219E.0032	000002906	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Espírito Santo/(META : 78 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
08.244.5031.219E.0033	000002907	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 92 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	24.857.700	24.857.700	0	0	24.857.700
08.244.5031.219E.0035	000002908	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de São Paulo/(META : 635 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	39.214.700	39.214.700	0	0	39.214.700
08.244.5031.219E.0041	000002909	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Paraná/(META : 399 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	27.530.580	27.530.580	0	0	27.530.580
08.244.5031.219E.0042	000002910	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Santa Catarina/(META : 286 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	5.600.000	5.600.000	0	0	5.600.000
08.244.5031.219E.0043	000002911	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 480 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	68.698.140	68.698.140	0	0	68.698.140
08.244.5031.219E.0051	000002912	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Mato Grosso/(META : 141 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	9.306.500	9.306.500	0	0	9.306.500
08.244.5031.219E.0052	000002913	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Goiás/(META : 246 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
08.244.5031.219E.0053	000002914	Ações de Proteção Social Básica/No Distrito Federal/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	31	2	0	700.000	700.000	0	0	700.000
08.244.5031.219E.0054	000002915	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 79 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	7.010.920	7.010.920	0	0	7.010.920
08.244.5031.219F.0001	000002916	Ações de Proteção Social Especial/Nacional/(META : 55 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	100.060.098	100.060.098	0	0	100.060.098
			20	151	3	41	8	0	0	83.333	0	0	83.333
			20	151	4	41	8	0	0	16.667	0	0	16.667
08.244.5031.219F.0011	000002917	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Rondônia/(META : 22 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	1.833.510	1.833.510	0	0	1.833.510
08.244.5031.219F.0012	000002918	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Acre/(META : 14 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	1.210.230	1.210.230	0	0	1.210.230
08.244.5031.219F.0013	000002919	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Amazonas/(META : 42 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	4.871.034	4.871.034	0	0	4.871.034

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**											
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									**72.916.561.248**	**73.252.420.227**	**4.221.302.212**	**1.720.000**	**77.472.002.439**
08.244.5031.219F.0014	000002920	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Roraima/(META : 16 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	744.226	744.226	0	0	744.226
08.244.5031.219F.0015	000002921	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Pará/(META : 105 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	9.762.242	9.762.242	0	0	9.762.242
08.244.5031.219F.0016	000002922	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Amapá/(META : 7 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	731.255	731.255	0	0	731.255
08.244.5031.219F.0017	000002923	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Tocantins/(META : 29 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	2.589.237	2.589.237	0	0	2.589.237
08.244.5031.219F.0021	000002924	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Maranhão/(META : 119 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	7.066.493	7.066.493	0	0	7.066.493
08.244.5031.219F.0022	000002925	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Piauí/(META : 63 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	4.487.056	4.487.056	0	0	4.487.056
08.244.5031.219F.0023	000002926	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Ceará/(META : 107 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	12.957.308	12.957.308	0	0	12.957.308
08.244.5031.219F.0024	000002927	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 56 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	4.181.100	4.181.100	0	0	4.181.100
08.244.5031.219F.0025	000002928	Ações de Proteção Social Especial/No Estado da Paraíba/(META : 75 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	9.586.731	9.586.731	0	0	9.586.731
08.244.5031.219F.0026	000002929	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Pernambuco/(META : 127 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	11.152.407	11.152.407	0	0	11.152.407
08.244.5031.219F.0027	000002930	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Alagoas/(META : 56 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	6.246.058	6.246.058	0	0	6.246.058
08.244.5031.219F.0028	000002931	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Sergipe/(META : 39 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	3.114.783	3.114.783	0	0	3.114.783
08.244.5031.219F.0029	000002932	Ações de Proteção Social Especial/No Estado da Bahia/(META : 200 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	12.436.774	12.436.774	0	0	12.436.774
08.244.5031.219F.0031	000002933	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Minas Gerais/(META : 274 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	24.532.564	24.532.564	0	0	24.532.564
08.244.5031.219F.0032	000002934	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Espírito Santo/(META : 67 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	5.752.544	5.752.544	0	0	5.752.544
08.244.5031.219F.0033	000002935	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 83 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	13.318.361	13.318.361	0	0	13.318.361
08.244.5031.219F.0035	000002936	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de São Paulo/(META : 400 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	28.509.656	28.509.656	0	0	28.509.656
08.244.5031.219F.0041	000002937	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Paraná/(META : 283 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	19.638.675	19.638.675	0	0	19.638.675
08.244.5031.219F.0042	000002938	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Santa Catarina/(META : 179 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	9.956.121	9.956.121	0	0	9.956.121
08.244.5031.219F.0043	000002939	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 234 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	9.427.460	9.427.460	0	0	9.427.460

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**55901 Fundo Nacional de Assistência Social**											
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									**72.916.561.248**	**73.252.420.227**	**4.221.302.212**	**1.720.000**	**77.472.002.439**
08.244.5031.219F.0051	000002940	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Mato Grosso/(META : 55 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	3.858.001	3.858.001	0	0	3.858.001
08.244.5031.219F.0052	000002941	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Goiás/(META : 104 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	8.277.990	8.277.990	0	0	8.277.990
08.244.5031.219F.0053	000002942	Ações de Proteção Social Especial/No Distrito Federal/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	31	2	0	3.067.645	3.067.645	0	0	3.067.645
08.244.5031.219F.0054	000002943	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 66 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	2	0	7.630.441	7.630.441	0	0	7.630.441
08.244.5031.219G.0001	000002944	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Nacional/(META : 5600 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	90	2	0	1.720.000	1.720.000	0	1.720.000	0
			20	153	3	41	6	0	0	0	32.518	0	32.518
			20	188	3	41	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			20	153	3	50	6	0	0	0	15.474	0	15.474
			20	188	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			20	153	3	99	6	0	0	0	180.421	0	180.421
			20	188	3	99	6	0	0	2.519.682	0	0	2.519.682
			20	100	3	90	8	0	0	2.062.547	0	0	2.062.547
			20	151	3	90	8	0	0	15.305.506	0	0	15.305.506
			20	188	3	90	8	0	0	34.012.174	0	0	34.012.174
			20	188	3	40	9	0	0	0	250.000.000	0	250.000.000
			20	153	4	41	6	0	0	0	12.575	0	12.575
			20	188	4	41	6	0	0	154.682	0	0	154.682
			20	153	4	99	6	0	0	0	33.270	0	33.270
			20	188	4	99	6	0	0	430.000	0	0	430.000
			20	188	4	40	9	0	0	0	1.000.000.000	0	1.000.000.000
08.244.5031.219G.0011	000031554	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Rondônia/(META : 22 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	6	0	0	0	118.242	0	118.242
			20	188	3	41	6	0	0	1.619.682	0	0	1.619.682
			20	153	3	99	6	0	0	0	11.945	0	11.945
			20	188	3	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			20	153	4	99	6	0	0	0	24.269	0	24.269
			20	188	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5031.219G.0012	000031662	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Acre/(META : 5 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	99	6	0	0	0	16.443	0	16.443
			20	188	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			20	153	3	30	7	0	0	0	721.560	0	721.560
			20	188	3	30	7	0	0	2.352.174	0	0	2.352.174
			20	153	4	99	6	0	0	0	24.469	0	24.469

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**											
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									**72.916.561.248**	**73.252.420.227**	**4.221.302.212**	**1.720.000**	**77.472.002.439**
08.244.5031.219G.0012	000031662	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Acre/(META : 5 Ente federativo apoiado/unidade)	20	188	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5031.219G.0013	000031551	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Amazonas/(META : 277 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	6	0	0	0	83.144	0	83.144
			20	188	3	41	6	0	0	1.150.000	0	0	1.150.000
			20	153	3	99	6	0	0	0	239.730	0	239.730
			20	188	3	99	6	0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
			20	153	3	31	7	0	0	0	1.144.238	0	1.144.238
			20	188	3	31	7	0	0	38.704.348	0	0	38.704.348
			20	153	4	41	6	0	0	0	35.499	0	35.499
			20	188	4	41	6	0	0	491.000	0	0	491.000
08.244.5031.219G.0014	000031713	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Roraima/(META : 5 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	6	0	0	0	12.744	0	12.744
			20	188	3	41	6	0	0	150.000	0	0	150.000
08.244.5031.219G.0015	000031670	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Pará/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	4	40	6	0	0	0	23.522	0	23.522
			20	188	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5031.219G.0017	000031699	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Tocantins/(META : 50 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	99	6	0	0	0	8.356	0	8.356
			20	188	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			20	153	4	99	6	0	0	0	8.356	0	8.356
			20	188	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.0021	000031553	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Maranhão/(META : 50 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	6	0	0	0	137.197	0	137.197
			20	188	3	41	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
08.244.5031.219G.0022	000031632	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Piauí/(META : 6 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	99	6	0	0	0	48.304	0	48.304
			20	188	3	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
08.244.5031.219G.0023	000031574	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Ceará/(META : 39 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	99	6	0	0	0	66.668	0	66.668
			20	188	3	99	6	0	0	800.000	100.000	0	900.000
			20	153	3	90	7	0	0	0	21.929	0	21.929
			20	188	3	90	7	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	153	4	40	6	0	0	0	19.086	0	19.086
			20	188	4	40	6	0	0	280.000	0	0	280.000
			20	153	4	50	6	0	0	0	23.070	0	23.070
			20	188	4	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			20	153	4	99	6	0	0	0	58.402	0	58.402
			20	188	4	99	6	0	0	820.000	0	0	820.000
08.244.5031.219G.0024	000031565	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social	20	153	3	40	6	0	0	0	69.387	0	69.387

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**55901 Fundo Nacional de Assistência Social**											
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									**72.916.561.248**	**73.252.420.227**	**4.221.302.212**	**1.720.000**	**77.472.002.439**
08.244.5031.219G.0024	000031565	(SUAS)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 21 Ente federativo apoiado/unidade)	20	188	3	40	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			20	153	3	99	6	0	0	0	20.162	0	20.162
			20	188	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			20	153	4	99	6	0	0	0	33.604	0	33.604
			20	188	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
08.244.5031.219G.0025	000031557	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado da Paraíba/(META : 52 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	40	6	0	0	0	147.021	0	147.021
			20	188	3	40	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	153	3	41	6	0	0	0	36.414	0	36.414
			20	188	3	41	6	0	0	350.000	100.000	0	450.000
			20	153	3	99	6	0	0	0	212.485	0	212.485
			20	188	3	99	6	0	0	2.990.000	0	0	2.990.000
			20	153	4	99	6	0	0	0	37.960	0	37.960
			20	188	4	99	6	0	0	520.000	0	0	520.000
08.244.5031.219G.0026	000031580	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Pernambuco/(META : 22 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	6	0	0	0	65.825	0	65.825
			20	188	3	41	6	0	0	900.000	0	0	900.000
			20	153	3	99	6	0	0	0	48.572	0	48.572
			20	188	3	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			20	153	4	41	6	0	0	0	15.941	0	15.941
			20	188	4	41	6	0	0	210.000	0	0	210.000
08.244.5031.219G.0027	000031593	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Alagoas/(META : 40 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	6	0	0	0	64.751	0	64.751
			20	188	3	41	6	0	0	819.000	0	0	819.000
			20	153	3	99	6	0	0	0	66.992	0	66.992
			20	188	3	99	6	0	0	850.000	0	0	850.000
08.244.5031.219G.0028	000031605	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Sergipe/(META : 1103 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	6	0	0	0	8.266	0	8.266
			20	188	3	41	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			20	153	3	50	6	0	0	0	23.598	0	23.598
			20	188	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			20	153	3	99	6	0	0	0	71.735	0	71.735
			20	188	3	99	6	0	0	884.611	0	0	884.611
			20	153	4	41	6	0	0	0	8.266	0	8.266
			20	188	4	41	6	0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.0029	000031577	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado da Bahia/(META : 22 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	6	0	0	0	61.639	0	61.639
			20	188	3	41	6	0	0	800.000	0	0	800.000
			20	153	3	99	6	0	0	0	145.187	0	145.187

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**55901 Fundo Nacional de Assistência Social**											
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									**72.916.561.248**	**73.252.420.227**	**4.221.302.212**	**1.720.000**	**77.472.002.439**
08.244.5031.219G.0029	000031577	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado da Bahia/(META : 22 Ente federativo apoiado/unidade)	20	188	3	99	6	0	0	1.850.000	0	0	1.850.000
			20	153	4	40	6	0	0	0	97.859	0	97.859
			20	188	4	40	6	0	0	1.340.000	0	0	1.340.000
			20	153	4	41	6	0	0	0	12.744	0	12.744
			20	188	4	41	6	0	0	150.000	0	0	150.000
08.244.5031.219G.0031	000031539	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Minas Gerais/(META : 100000251 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	40	6	0	0	0	25.166	0	25.166
			20	188	3	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			20	153	3	41	6	0	0	0	397.307	0	397.307
			20	188	3	41	6	0	0	5.800.000	0	0	5.800.000
			20	153	3	99	6	0	0	0	809.719	0	809.719
			20	188	3	99	6	0	0	11.840.000	0	0	11.840.000
			20	153	4	41	6	0	0	0	125.071	0	125.071
			20	188	4	41	6	0	0	1.640.000	0	0	1.640.000
			20	153	4	99	6	0	0	0	292.323	0	292.323
			20	188	4	99	6	0	0	4.150.000	0	0	4.150.000
08.244.5031.219G.0032	000031543	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Espírito Santo/(META : 823175 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	40	6	0	0	0	73.860	0	73.860
			20	188	3	40	6	0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
			20	153	3	41	6	0	0	0	216.857	0	216.857
			20	188	3	41	6	0	0	3.220.000	0	0	3.220.000
			20	153	3	99	6	0	0	0	126.845	0	126.845
			20	188	3	99	6	0	0	1.850.365	0	0	1.850.365
			20	153	4	40	6	0	0	0	26.858	0	26.858
			20	188	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			20	153	4	41	6	0	0	0	220.139	0	220.139
			20	188	4	41	6	0	0	3.050.000	0	0	3.050.000
			20	153	4	99	6	0	0	0	94.563	0	94.563
			20	188	4	99	6	0	0	1.223.070	0	0	1.223.070
			20	153	4	30	7	0	0	0	265.245	0	265.245
			20	188	4	30	7	0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
08.244.5031.219G.0033	000031535	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 97 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	6	0	0	0	301.615	0	301.615
			20	188	3	41	6	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			20	153	3	50	6	0	0	0	40.876	0	40.876
			20	188	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			20	153	3	99	6	0	0	0	197.014	0	197.014

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**55901 Fundo Nacional de Assistência Social**											
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									**72.916.561.248**	**73.252.420.227**	**4.221.302.212**	**1.720.000**	**77.472.002.439**
08.244.5031.219G.0033	000031535	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 97 Ente federativo apoiado/unidade)	20	188	3	99	6	0	0	3.039.365	0	0	3.039.365
			20	153	4	41	6	0	0	0	152.905	0	152.905
			20	188	4	41	6	0	0	2.700.000	0	0	2.700.000
			20	153	4	99	6	0	0	0	268.745	0	268.745
			20	188	4	99	6	0	0	3.650.000	0	0	3.650.000
08.244.5031.219G.0035	000031533	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de São Paulo/(META : 100004286 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	6	0	0	0	1.196.459	0	1.196.459
			20	188	3	41	6	0	0	18.348.364	-100.000	0	18.248.364
			20	153	3	99	6	0	0	0	1.612.841	0	1.612.841
			20	188	3	99	6	0	0	28.938.095	0	0	28.938.095
			20	153	4	41	6	0	0	0	279.150	0	279.150
			20	188	4	41	6	0	0	3.734.365	0	0	3.734.365
			20	153	4	99	6	0	0	0	780.822	0	780.822
			20	188	4	99	6	0	0	11.339.682	0	0	11.339.682
08.244.5031.219G.0041	000031536	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Paraná/(META : 169 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	31	6	0	0	0	58.511	0	58.511
			20	188	3	31	6	0	0	800.000	0	0	800.000
			20	153	3	41	6	0	0	0	572.866	0	572.866
			20	188	3	41	6	0	0	9.289.682	0	0	9.289.682
			20	153	3	99	6	0	0	0	196.840	0	196.840
			20	188	3	99	6	0	0	2.619.682	0	0	2.619.682
			20	153	4	31	6	0	0	0	29.255	0	29.255
			20	188	4	31	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			20	153	4	40	6	0	0	0	130.953	0	130.953
			20	188	4	40	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	153	4	41	6	0	0	0	28.890	0	28.890
			20	188	4	41	6	0	0	480.000	0	0	480.000
			20	153	4	99	6	0	0	0	299.420	0	299.420
			20	188	4	99	6	0	0	4.075.000	0	0	4.075.000
08.244.5031.219G.0042	000031604	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Santa Catarina/(META : 18 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	99	6	0	0	0	135.126	0	135.126
			20	188	3	99	6	0	0	1.750.000	0	0	1.750.000
08.244.5031.219G.0043	000031547	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 165 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	6	0	0	0	73.247	0	73.247
			20	188	3	41	6	0	0	919.000	0	0	919.000
			20	153	3	99	6	0	0	0	473.012	0	473.012
			20	188	3	99	6	0	0	6.845.152	-400.000	0	6.445.152

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**55901 Fundo Nacional de Assistência Social**											
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									**72.916.561.248**	**73.252.420.227**	**4.221.302.212**	**1.720.000**	**77.472.002.439**
08.244.5031.219G.0043	000031547	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 165 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	4	41	6	0	0	0	124.060	0	124.060
			20	188	4	41	6	0	0	1.570.000	0	0	1.570.000
			20	153	4	99	6	0	0	0	8.090	0	8.090
			20	188	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.0050	000031626	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Na Região Centro-Oeste/(META : 10 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	99	6	0	0	0	30.982	0	30.982
			20	188	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
08.244.5031.219G.0051	000031623	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Mato Grosso/(META : 3002 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	4	40	6	0	0	0	28.463	0	28.463
			20	188	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			20	153	4	41	6	0	0	0	27.706	0	27.706
			20	188	4	41	6	0	0	350.000	0	0	350.000
			20	153	4	50	6	0	0	0	7.916	0	7.916
			20	188	4	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.0052	000031537	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Goiás/(META : 385 Ente federativo apoiado/unidade)	20	188	3	90	2	0	0	100.000	0	0	100.000
			20	153	3	41	6	0	0	0	76.061	0	76.061
			20	188	3	41	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	153	3	99	6	0	0	0	161.688	0	161.688
			20	188	3	99	6	0	0	3.230.000	0	0	3.230.000
			20	153	3	90	7	0	0	0	405.032	0	405.032
			20	188	3	90	7	0	0	6.968.150	0	0	6.968.150
			20	153	4	40	6	0	0	0	47.677	0	47.677
			20	188	4	40	6	0	0	700.000	0	0	700.000
			20	153	4	99	6	0	0	0	227.581	0	227.581
			20	188	4	99	6	0	0	3.659.682	0	0	3.659.682
08.244.5031.219G.0053	000031750	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Distrito Federal/(META : 5100 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	99	6	0	0	0	8.133	0	8.133
			20	188	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			20	153	3	31	7	0	0	0	1.496.498	0	1.496.498
			20	188	3	31	7	0	0	14.752.174	0	0	14.752.174
08.244.5031.219G.0054	000031559	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 54 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	40	6	0	0	0	109.711	0	109.711
			20	188	3	40	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20	153	3	41	6	0	0	0	78.526	0	78.526
			20	188	3	41	6	0	0	971.733	0	0	971.733
			20	153	3	99	6	0	0	0	114.894	0	114.894
			20	188	3	99	6	0	0	1.560.000	0	0	1.560.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAA RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**55901 Fundo Nacional de Assistência Social**						
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)				**72.916.561.248**	**73.252.420.227**	**4.221.302.212**	**1.720.000**	**77.472.002.439**
08.244.5031.219G.0170	000031678	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Sena Madureira - AC/(META : 0 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 40 6 0	0	0	20.553	0	20.553
			20 188 3 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000
08.244.5031.219G.0173	000031649	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Porto Acre - AC/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 41 6 0	0	0	25.070	0	25.070
			20 188 3 41 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5031.219G.0211	000031671	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Manaus - AM/(META : 150 Ente federativo apoiado/unidade)	20 188 3 40 2 0	0	20.134	0	0	20.134
			20 100 3 41 2 0	0	0	12.368.569	0	12.368.569
			20 188 3 41 2 0	0	53.200	0	0	53.200
			20 153 3 41 6 0	0	0	22.374	0	22.374
			20 188 3 41 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			20 100 4 41 2 0	0	0	5.300.814	0	5.300.814
			20 188 4 41 2 0	0	26.666	0	0	26.666
08.244.5031.219G.0600	000031669	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Caxias - MA/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 99 6 0	0	0	25.069	0	25.069
			20 188 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5031.219G.0981	000031773	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Teresina - PI/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 188 3 41 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			20 153 3 41 7 0	0	0	29.089	0	29.089
			20 188 3 41 7 0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
08.244.5031.219G.1172	000031730	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Várzea Alegre - CE/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 41 6 0	0	0	6.492	0	6.492
			20 188 3 41 6 0	0	100.012	0	0	100.012
08.244.5031.219G.1436	000031615	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de João Pessoa - PB/(META : 2 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 41 6 0	0	0	33.223	0	33.223
			20 188 3 41 6 0	0	500.000	0	0	500.000
08.244.5031.219G.1444	000031760	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Lagoa Seca - PB/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 41 6 0	0	0	5.315	0	5.315
			20 188 3 41 6 0	0	80.000	0	0	80.000
08.244.5031.219G.1515	000031754	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Santa Rita - PB/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 41 6 0	0	0	7.806	0	7.806
			20 188 3 41 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.1721	000031661	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Serra Talhada - PE/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 4 41 6 0	0	0	21.941	0	21.941
			20 188 4 41 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5031.219G.1736	000031733	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Toritama - PE/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 4 99 6 0	0	0	8.128	0	8.128
			20 188 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.1754	000031643	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Barra de São Miguel - AL/(META : 6 Ente	20 153 4 41 6 0	0	0	27.486	0	27.486

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**											
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									**72.916.561.248**	**73.252.420.227**	**4.221.302.212**	**1.720.000**	**77.472.002.439**
08.244.5031.219G.1754	000031643	federativo apoiado/unidade)	20	188	4	41	6	0	0	330.000	0	0	330.000
08.244.5031.219G.2736	000031736	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Jacutinga - MG/(META : 10 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	6	0	0	0	4.984	0	4.984
			20	188	3	41	6	0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.3212	000031674	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Cariacica - ES/(META : 2 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	6	0	0	0	11.659	0	11.659
			20	188	3	41	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			20	153	4	41	6	0	0	0	8.550	0	8.550
			20	188	4	41	6	0	0	110.000	0	0	110.000
08.244.5031.219G.3298	000031664	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Duque de Caxias - RJ/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	99	6	0	0	0	23.235	0	23.235
			20	188	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5031.219G.3321	000031646	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Niterói - RJ/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	6	0	0	0	18.320	0	18.320
			20	188	3	41	6	0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5031.219G.3323	000031711	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Nova Iguaçu - RJ/(META : 15 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	6	0	0	0	31.853	0	31.853
			20	188	3	41	6	0	0	400.000	0	0	400.000
08.244.5031.219G.3341	000031642	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 2 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	40	6	0	0	0	27.301	0	27.301
			20	188	3	40	6	0	0	350.000	0	0	350.000
			20	153	3	41	6	0	0	0	23.402	0	23.402
			20	188	3	41	6	0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5031.219G.3348	000031663	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de São João de Meriti - RJ/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	4	41	6	0	0	0	23.283	0	23.283
			20	188	4	41	6	0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5031.219G.3349	000031636	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de São José de Ubá - RJ/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	99	6	0	0	0	30.981	0	30.981
			20	188	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
08.244.5031.219G.3402	000031714	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Araraquara - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	41	6	0	0	0	11.693	0	11.693
			20	188	3	41	6	0	0	150.000	0	0	150.000
08.244.5031.219G.3439	000031701	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Birigui - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	40	6	0	0	0	16.713	0	16.713
			20	188	3	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5031.219G.3483	000031694	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Capão Bonito - SP/(META : 7 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	99	6	0	0	0	23.890	0	23.890
			20	188	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5031.219G.3578	000031695	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Guarulhos - SP/(META : 4 Ente federativo apoiado/unidade)	20	153	3	99	6	0	0	0	15.927	0	15.927
			20	188	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**						
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)				**72.916.561.248**	**73.252.420.227**	**4.221.302.212**	**1.720.000**	**77.472.002.439**
08.244.5031.219G.3622	000031627	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Itapeva - SP/(META : 20 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 41 6 0	0	0	32.709	0	32.709
			20 188 3 41 6 0	0	400.000	0	0	400.000
08.244.5031.219G.3634	000031682	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Itatinga - SP/(META : 3 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 99 6 0	0	0	19.908	0	19.908
			20 188 3 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
08.244.5031.219G.3856	000031735	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Rincão - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 41 6 0	0	0	7.795	0	7.795
			20 188 3 41 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.3969	000031755	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Tatuí - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 40 6 0	0	0	8.356	0	8.356
			20 188 3 40 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.4080	000031709	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Castro - PR/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 41 6 0	0	0	13.579	0	13.579
			20 188 3 41 6 0	0	160.000	0	0	160.000
08.244.5031.219G.4275	000031675	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Pinhais - PR/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 99 6 0	0	0	20.822	0	20.822
			20 188 3 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
08.244.5031.219G.5164	000031647	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Triunfo - RS/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 4 40 6 0	0	0	25.016	0	25.016
			20 188 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5031.219G.5186	000031756	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Viamão - RS/(META : 100 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 41 6 0	0	0	8.543	0	8.543
			20 188 3 41 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.5512	000031710	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Goiânia - GO/(META : 150 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 50 6 0	0	0	10.216	0	10.216
			20 188 3 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
08.244.5031.219G.7019	000031768	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Custeio e Equipamentos - Nacional/(META : 127 Ente federativo apoiado/unidade)	20 151 3 90 8 0	0	58.333	0	0	58.333
			20 153 3 90 8 0	0	0	25.000.000	0	25.000.000
			20 151 4 90 8 0	0	41.667	0	0	41.667
			20 153 4 90 8 0	0	0	25.000.000	0	25.000.000
08.244.5031.219G.7020	000031741	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Associação PróVida - No Município de Inajá - PE/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 41 6 0	0	0	8.544	0	8.544
			20 188 3 41 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.7021	000031655	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Associação Espírita Rancho de Luz Paulino Garcia - No Município de São José do Rio Preto - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 99 6 0	0	0	25.016	0	25.016
			20 188 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5031.219G.7022	000031595	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Casa de Passagem e Acolhimento para Mulheres Vítimas de	20 153 4 40 6 0	0	0	57.761	0	57.761
			20 188 4 40 6 0	0	800.000	0	0	800.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**						
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)				**72.916.561.248**	**73.252.420.227**	**4.221.302.212**	**1.720.000**	**77.472.002.439**
08.244.5031.219G.7022	000031595	Violência de Gênero - No Município de Osasco - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)						
08.244.5031.219G.7023	000031656	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Circo Social Butantan - No Município de São Paulo - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 4 41 6 0	0	0	21.660	0	21.660
			20 188 4 41 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5031.219G.7024	000031771	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Aquisição de Equipamentos e Custeio - No Estado do Paraná/(META : 300 Ente federativo apoiado/unidade)	20 188 3 31 2 0	0	50.000	0	0	50.000
			20 153 3 31 7 0	0	0	323.428	0	323.428
			20 188 3 31 7 0	0	7.400.000	0	0	7.400.000
			20 188 4 31 2 0	0	50.000	0	0	50.000
			20 153 4 31 7 0	0	0	327.798	0	327.798
			20 188 4 31 7 0	0	7.500.000	0	0	7.500.000
08.244.5031.8893.0001	000002947	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Nacional/(META : 5510 Ente federativo apoiado/unidade)	20 153 3 41 2 0	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
TOTAL DA UO:				**74.551.597.769**	**74.887.456.748**	**4.221.302.212**	**1.720.000**	**79.107.038.960**
Unidade Orçamentária:	**59101**	**Conselho Nacional do Ministério Público**						
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público				**99.275.692**	**99.275.692**	**0**	**0**	**99.275.692**
03.032.0031.15V7.5664	000000745	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF/Em Brasília - DF/(META : 1 Edifício construído/% de execução)	10 100 4 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
03.032.0031.8010.0001	000000744	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público/Nacional/(META : 85 Estratégia cumprida/%)	10 100 3 90 2 0	35.094.469	35.094.469	0	0	35.094.469
			10 150 3 90 2 0	31.683	31.683	0	0	31.683
			10 100 4 90 2 0	1.421.584	1.421.584	0	0	1.421.584
03.122.0031.20TP.5664	000000739	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 100 1 90 1 0	46.574.667	46.574.667	0	0	46.574.667
			10 100 1 91 1 0	739.728	739.728	0	0	739.728
03.122.0031.216H.5664	000000741	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Em Brasília - DF/(META : 28 Agente público beneficiado/unidade)	10 100 3 90 2 0	2.370.000	2.370.000	0	0	2.370.000
03.131.0031.219I.0001	000000742	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 150 Conteúdo divulgado/unidade)	10 100 3 90 2 0	40.500	40.500	0	0	40.500
03.131.0031.2549.0001	000000743	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional/(META : 8625 Ação de comunicação realizada/unidade)	10 100 3 90 2 0	1.130.866	1.130.866	0	0	1.130.866
03.301.0031.2004.5664	000000738	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20 151 3 90 1 0	1.453.603	1.453.603	0	0	1.453.603
03.301.0031.212B.5664	000000740	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 100 3 90 1 0	3.179.020	3.179.020	0	0	3.179.020
03.846.0031.09HB.5664	000000747	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília -	10 100 1 91 0 0	6.571.747	6.571.747	0	0	6.571.747

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**59101**	**Conselho Nacional do Ministério Público**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**99.275.692**	**99.275.692**	**0**	**0**	**99.275.692**
03.846.0031.09HB.5664	000000747	DF/(META : - -/-)											
09.272.0031.0181.5664	000000746	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	156	1	90	1	0	367.825	367.825	0	0	367.825
TOTAL DA UO:									**99.275.692**	**99.275.692**	**0**	**0**	**99.275.692**
Unidade Orçamentária:	**60101**	**Gabinete da Vice-Presidência da República**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**15.944.391**	**15.584.391**	**0**	**0**	**15.584.391**
04.122.0032.20TP.0053	000002952	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	8.781.402	8.781.402	0	0	8.781.402
04.122.0032.2000.0001	000002950	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	6.000.000	5.640.000	0	0	5.640.000
			10	100	4	90	2	0	661.210	661.210	0	0	661.210
04.122.0032.216H.0001	000002954	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	140.000	140.000	0	0	140.000
04.301.0032.2004.0053	000002951	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	35.724	35.724	0	0	35.724
04.301.0032.212B.0053	000002953	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	325.055	325.055	0	0	325.055
09.272.0032.0181.0001	000002955	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0053	000002956	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**15.945.391**	**15.585.391**	**0**	**0**	**15.585.391**
Unidade Orçamentária:	**63101**	**Advocacia-Geral da União**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**3.586.968.194**	**3.586.853.633**	**0**	**22.786.320**	**3.564.067.313**
03.122.0032.218Y.0001	000002961	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas/Nacional/(META : 4000 Serviço prestado/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.909.366	1.794.805	0	0	1.794.805
03.301.0032.2004.0001	000002957	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	23.047.452	23.047.452	0	0	23.047.452
03.301.0032.212B.0001	000002959	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	66.300.011	66.300.011	0	0	66.300.011
03.846.0032.09HB.0001	000002963	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	423.079.410	423.079.410	0	0	423.079.410
04.122.0032.20TP.0001	000002958	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	2.278.631.955	2.278.631.955	0	22.786.320	2.255.845.635
04.122.0032.216H.0001	000002960	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 25 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
09.272.0032.0181.0001	000002962	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	793.000.000	793.000.000	0	0	793.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**63101**	**Advocacia-Geral da União**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002964	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
4005 Proteção Jurídica da União									**530.606.447**	**498.803.085**	**0**	**0**	**498.803.085**
03.092.4005.2674.0001	000002965	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais/Nacional/(META : 12000000 Processo judicial analisado/unidade)	10	100	3	90	2	0	461.410.321	433.725.702	0	0	433.725.702
			10	100	3	91	2	0	550.396	550.396	0	0	550.396
			10	100	4	90	2	0	7.039.880	6.617.488	0	0	6.617.488
03.092.4005.2674.0002	000002966	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais/Exterior/(META : 15 Processo judicial analisado/unidade)	10	100	3	90	2	0	4.000.000	3.760.000	0	0	3.760.000
03.126.4005.10TN.0001	000002967	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU/Nacional/(META : 12 Sistema implantado/% de execução física)	10	100	4	90	2	0	57.605.850	54.149.499	0	0	54.149.499
TOTAL DA UO:									**4.117.575.641**	**4.085.657.718**	**0**	**22.786.320**	**4.062.871.398**
Unidade Orçamentária:	**71101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**480.687.534**	**480.687.534**	**0**	**0**	**480.687.534**
28.301.0032.2004.0001	000002968	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	100	3	90	1	0	80.661.162	80.661.162	0	0	80.661.162
			20	151	3	90	1	0	111.939.026	111.939.026	0	0	111.939.026
28.301.0032.212B.0001	000002969	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	288.087.346	288.087.346	0	0	288.087.346
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**690.000.000**	**690.000.000**	**0**	**0**	**690.000.000**
28.846.0901.00QG.0001	000002971	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
28.846.0901.00QY.0001	000002972	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
28.846.0901.0022.0001	000002970	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - - /-)	10	100	1	90	1	0	290.000.000	290.000.000	0	0	290.000.000
			10	100	3	90	1	0	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**4.791.813.651**	**4.791.813.651**	**0**	**50.000**	**4.791.763.651**
28.846.0909.00LI.0001	000002973	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	91	1	0	3.192.107.134	3.192.107.134	0	0	3.192.107.134
28.846.0909.00M3.0001	000002974	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	32.414.884	32.414.884	0	0	32.414.884
28.846.0909.00P3.0001	000002975	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE/Nacional/(META : - -/-)	10	100	5	90	2	0	100.000	100.000	0	50.000	50.000
28.846.0909.0265.0001	000002976	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	1.384.009.233	1.384.009.233	0	0	1.384.009.233
28.846.0909.0536.0001	000002977	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**71101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**4.791.813.651**	**4.791.813.651**	**0**	**50.000**	**4.791.763.651**
28.846.0909.0536.0001	000002977	e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	57.382.400	57.382.400	0	0	57.382.400
28.846.0909.0605.0001	000002978	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	0	0	125.800.000	125.800.000	0	0	125.800.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**1.000.000.000**	**940.360.000**	**0**	**500.000.000**	**440.360.000**
28.846.0910.0B64.0002	000003026	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	4.300.000	4.042.000	0	2.150.000	1.892.000
28.846.0910.0B66.0002	000003027	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	4.000.000	3.760.000	0	2.000.000	1.760.000
28.846.0910.0B73.0002	000003028	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	8.000.000	7.520.000	0	4.000.000	3.520.000
28.846.0910.0B74.0002	000003029	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	8.000.000	7.520.000	0	4.000.000	3.520.000
28.846.0910.0B75.0002	000003030	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	40.000.000	37.600.000	0	20.000.000	17.600.000
28.846.0910.0C37.0002	000003031	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	1.000.000	1.000.000	0	500.000	500.000
28.846.0910.0C39.0002	000003032	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	2.000.000	1.880.000	0	1.000.000	880.000
28.846.0910.00AT.0002	000002990	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	700.000	700.000	0	350.000	350.000
28.846.0910.00BA.0002	000002992	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	9.000.000	8.460.000	0	4.500.000	3.960.000
28.846.0910.00BC.0002	000002993	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	12.000.000	11.280.000	0	6.000.000	5.280.000
28.846.0910.00BG.0002	000002994	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	9.000.000	8.460.000	0	4.500.000	3.960.000
28.846.0910.00BU.0002	000002995	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	2.550.000	2.397.000	0	1.275.000	1.122.000
28.846.0910.00B7.0002	000002991	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	40.000.000	37.600.000	0	20.000.000	17.600.000
28.846.0910.00DN.0002	000002996	Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	290.000	290.000	0	145.000	145.000
28.846.0910.00E8.0002	000002997	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	1.900.000	1.786.000	0	950.000	836.000
28.846.0910.00F4.0002	000002998	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	810.000	810.000	0	405.000	405.000
28.846.0910.00GT.0002	000002999	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	5.500.000	5.170.000	0	2.750.000	2.420.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**71101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**1.000.000.000**	**940.360.000**	**0**	**500.000.000**	**440.360.000**
28.846.0910.00HE.0002	000003000	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	1.050.000	987.000	0	525.000	462.000
28.846.0910.00LQ.0002	000003001	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	650.000	650.000	0	325.000	325.000
28.846.0910.00LS.0002	000003002	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	2.200.000	2.068.000	0	1.100.000	968.000
28.846.0910.00OQ.0002	000003003	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	27.230.000	25.596.200	0	13.615.000	11.981.200
28.846.0910.00RM.0002	000003004	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	1.400.000	1.316.000	0	700.000	616.000
28.846.0910.00RN.0002	000003005	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	1.700.000	1.598.000	0	850.000	748.000
28.846.0910.00RO.0002	000003006	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	1.700.000	1.598.000	0	850.000	748.000
28.846.0910.0007.0002	000002979	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	2.200.000	2.068.000	0	1.100.000	968.000
28.846.0910.0011.0002	000002980	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	18.000.000	16.920.000	0	9.000.000	7.920.000
28.846.0910.0017.0002	000002981	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	2.260.000	2.124.400	0	1.130.000	994.400
28.846.0910.0057.0001	000002982	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	4.250.000	3.995.000	0	2.125.000	1.870.000
28.846.0910.0069.0001	000002983	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	18.000.000	16.920.000	0	9.000.000	7.920.000
28.846.0910.0070.0002	000002984	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	9.000.000	8.460.000	0	4.500.000	3.960.000
28.846.0910.0073.0002	000002985	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	1.360.000	1.278.400	0	680.000	598.400
28.846.0910.0074.0002	000002986	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	15.000.000	14.100.000	0	7.500.000	6.600.000
28.846.0910.0087.0002	000002987	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	2.630.000	2.472.200	0	1.315.000	1.157.200
28.846.0910.0089.0002	000002988	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	5.460.000	5.132.400	0	2.730.000	2.402.400
28.846.0910.009B.0002	000002989	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	1.000.000	1.000.000	0	500.000	500.000
28.846.0910.0113.0002	000003007	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)/Exterior/(META :	10	100	3	80	2	0	9.000.000	8.460.000	0	4.500.000	3.960.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**71101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**1.000.000.000**	**940.360.000**	**0**	**500.000.000**	**440.360.000**
28.846.0910.0113.0002	000003007	- -/-)											
28.846.0910.0123.0002	000003008	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	1.600.000	1.504.000	0	800.000	704.000
28.846.0910.0128.0002	000003009	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	480.000.000	451.200.000	0	240.000.000	211.200.000
28.846.0910.0146.0002	000003010	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	550.000	550.000	0	275.000	275.000
28.846.0910.0186.0002	000003011	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	9.700.000	9.118.000	0	4.850.000	4.268.000
28.846.0910.0190.0002	000003012	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	4.700.000	4.418.000	0	2.350.000	2.068.000
28.846.0910.0218.0002	000003013	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	67.000.000	62.980.000	0	33.500.000	29.480.000
28.846.0910.0221.0002	000003014	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	77.000.000	72.380.000	0	38.500.000	33.880.000
28.846.0910.0344.0002	000003015	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	2.200.000	2.068.000	0	1.100.000	968.000
28.846.0910.0420.0002	000003016	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	9.000.000	8.460.000	0	4.500.000	3.960.000
28.846.0910.0483.0002	000003017	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	3.000.000	2.820.000	0	1.500.000	1.320.000
28.846.0910.0539.0002	000003018	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	1.000.000	1.000.000	0	500.000	500.000
28.846.0910.0543.0002	000003019	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	20.600.000	19.364.000	0	10.300.000	9.064.000
28.846.0910.0867.0002	000003020	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	3.600.000	3.384.000	0	1.800.000	1.584.000
28.846.0910.0868.0001	000003021	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	5.000.000	4.700.000	0	2.500.000	2.200.000
28.846.0910.0869.0002	000003022	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	15.910.000	14.955.400	0	7.955.000	7.000.400
28.846.0910.0870.0002	000003023	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	4.000.000	3.760.000	0	2.000.000	1.760.000
28.846.0910.0872.0002	000003024	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	13.000.000	12.220.000	0	6.500.000	5.720.000
28.846.0910.0873.0002	000003025	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	9.000.000	8.460.000	0	4.500.000	3.960.000
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais									**1.100.000.000**	**1.016.629.997**	**0**	**550.000.000**	**466.629.997**
28.846.0913.00OP.0002	000003033	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais/Exterior/(META : - -/-)	10	100	5	90	2	0	1.100.000.000	1.016.629.997	0	550.000.000	466.629.997

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**71101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0999 Reserva de Contingência									**6.154.455.336**	**6.154.505.336**	**-50.000**	**1.132.062.227**	**5.022.393.109**
99.999.0999.0Z00.0001	000003034	Reserva de Contingência - Financeira/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	753.990.971	753.990.971	0	161.854.119	592.136.852
99.999.0999.0Z00.6497	000003035	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	186	9	99	0	0	618.158.454	618.158.454	0	0	618.158.454
99.999.0999.0Z01.0001	000003036	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	4.425.972.018	4.425.972.018	0	970.208.108	3.455.763.910
			10	188	1	90	1	0	356.333.893	356.333.893	0	0	356.333.893
			10	100	1	90	8	0	0	50.000	-50.000	0	0
2209 Brasil, Nosso Propósito									**514.520.526**	**514.520.526**	**0**	**0**	**514.520.526**
28.846.2209.000K.0001	000003037	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	514.520.526	514.520.526	0	0	514.520.526
TOTAL DA UO:									**14.731.477.047**	**14.588.517.044**	**-50.000**	**2.182.112.227**	**12.406.354.817**
Unidade Orçamentária:	**71103**	**Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**50.439.389.553**	**50.439.389.553**	**11.595.454.849**	**34.241.394.374**	**27.793.450.028**
28.846.0901.0EC7.0001	000032390	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)/Nacional/(META : 0 -/--)	10	100	3	90	1	0	0	0	7.515.469.497	0	7.515.469.497
28.846.0901.0EC8.0001	000032391	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos)/Nacional/(META : 0 -/--)	10	100	3	90	1	0	0	0	4.079.985.352	0	4.079.985.352
28.846.0901.00G5.0001	000003039	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	0	0	1.050.862.779	1.050.862.779	0	0	1.050.862.779
28.846.0901.0005.0001	000003038	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	7.558.400.836	7.558.400.836	0	5.881.724.136	1.676.676.700
			10	100	3	90	1	0	36.917.463.878	36.917.463.878	0	28.359.670.238	8.557.793.640
			10	100	5	90	1	0	686.343.041	686.343.041	0	0	686.343.041
28.846.0901.0625.0001	000003040	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	1.928.918.853	1.928.918.853	0	0	1.928.918.853
			10	100	3	90	1	0	2.291.803.482	2.291.803.482	0	0	2.291.803.482
			10	100	5	90	1	0	5.596.684	5.596.684	0	0	5.596.684
0999 Reserva de Contingência									**0**	**0**	**2.746.146.231**	**0**	**2.746.146.231**
99.999.0999.0Z01.6490	000032392	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Reserva de Contingência - Recursos para atendimento das despesas com sentenças judiciais/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	0	0	344.286.927	0	344.286.927
			10	100	3	90	1	0	0	0	2.401.859.304	0	2.401.859.304
TOTAL DA UO:									**50.439.389.553**	**50.439.389.553**	**14.341.601.080**	**34.241.394.374**	**30.539.596.259**
Unidade Orçamentária:	**71104**	**Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**71104**	**Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros									**930.000.000**	**874.200.000**	**62.109.103**	**465.000.000**	**471.309.103**
28.846.0911.00M4.0001	000003041	Remuneração a Agentes Financeiros/Nacional/(META : 7 Instituição financeira remunerada/unidade)	10	100	3	90	2	0	930.000.000	874.200.000	62.109.103	465.000.000	471.309.103
TOTAL DA UO:									**930.000.000**	**874.200.000**	**62.109.103**	**465.000.000**	**471.309.103**
Unidade Orçamentária:	**71903**	**Fundo Social - FS**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**12.590.065.098**	**12.590.065.098**	**0**	**0**	**12.590.065.098**
28.846.0909.00JG.0001	000003042	Operacionalização do Fundo Social - FS/Nacional/(META : - -/-)	10	180	3	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
28.846.0909.00JJ.0001	000003043	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS/Nacional/(META : - -/-)	10	142	5	90	0	0	9.201.560.810	9.201.560.810	0	0	9.201.560.810
			10	180	5	90	0	0	2.157.224.288	2.157.224.288	0	0	2.157.224.288
			10	186	5	90	0	0	1.231.270.000	1.231.270.000	0	0	1.231.270.000
0999 Reserva de Contingência									**0**	**0**	**2.665.076.906**	**0**	**2.665.076.906**
99.999.0999.0Z00.6497	000032412	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	142	9	99	0	0	0	0	2.665.076.906	0	2.665.076.906
TOTAL DA UO:									**12.590.065.098**	**12.590.065.098**	**2.665.076.906**	**0**	**15.255.142.004**
Unidade Orçamentária:	**71904**	**Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**6.000.000**	**6.000.000**	**0**	**3.000.000**	**3.000.000**
04.122.0032.216G.0001	000003044	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR/Nacional/(META : 12 Fundo apoiado/unidade)	10	180	3	90	2	0	6.000.000	6.000.000	0	3.000.000	3.000.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**19.000.000**	**19.000.000**	**0**	**1.900.000**	**17.100.000**
28.846.0909.0026.0001	000003045	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	90	2	0	19.000.000	19.000.000	0	1.900.000	17.100.000
0999 Reserva de Contingência									**332.333.327**	**332.333.327**	**4.900.000**	**0**	**337.233.327**
99.999.0999.0Z00.6497	000003046	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	150	9	99	0	0	130.705.313	130.705.313	1.900.000	0	132.605.313
			10	180	9	99	0	0	201.628.014	201.628.014	3.000.000	0	204.628.014
TOTAL DA UO:									**357.333.327**	**357.333.327**	**4.900.000**	**4.900.000**	**357.333.327**
Unidade Orçamentária:	**71905**	**Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.720.000.000**	**1.720.000.000**	**0**	**612.564.828**	**1.107.435.172**
28.846.0909.0027.0001	000003047	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação/Nacional/(META : - -/-)	10	150	3	90	2	0	84.012.483	84.012.483	0	29.920.402	54.092.081
			10	180	3	90	2	0	1.514.212.211	1.514.212.211	0	539.275.083	974.937.128
28.846.0909.0027.0002	000003048	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação/Exterior/(META : - -/-)	10	150	3	90	2	0	18.392.510	18.392.510	0	6.550.351	11.842.159
			10	180	3	90	2	0	103.382.796	103.382.796	0	36.818.992	66.563.804
0999 Reserva de Contingência									**12.518.201.381**	**12.518.201.381**	**612.564.828**	**0**	**13.130.766.209**
99.999.0999.0Z00.6497	000003049	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos	10	150	9	99	0	0	206.475.087	206.475.087	36.470.753	0	242.945.840

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**71905**	**Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0999 Reserva de Contingência									**12.518.201.381**	**12.518.201.381**	**612.564.828**	**0**	**13.130.766.209**
99.999.0999.0Z00.6497	000003049	provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	180	9	99	0	0	12.311.726.294	12.311.726.294	576.094.075	0	12.887.820.369
TOTAL DA UO:									**14.238.201.381**	**14.238.201.381**	**612.564.828**	**612.564.828**	**14.238.201.381**
Unidade Orçamentária:	**71906**	**Fundo Especial de Financiamento de Campanhas**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**2.127.519.777**	**2.127.519.777**	**3.000.000.000**	**0**	**5.127.519.777**
28.846.0909.0EB8.0001	000003050	Financiamento de Campanha Eleitoral/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	1	0	2.127.519.777	2.127.519.777	3.000.000.000	0	5.127.519.777
TOTAL DA UO:									**2.127.519.777**	**2.127.519.777**	**3.000.000.000**	**0**	**5.127.519.777**
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**5.650.218.268**	**5.648.118.268**	**0**	**23.831.578**	**5.624.286.690**
04.122.0032.216H.0001	000003053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 4301 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	15.070.000	14.165.800	0	0	14.165.800
04.122.0032.218I.0001	000003054	Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	1.330.030.940	1.330.030.940	0	13.300.309	1.316.730.631
04.122.0032.218J.0001	000003055	Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	103.611.527	103.611.527	0	1.036.115	102.575.412
04.122.0032.218K.0001	000003056	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	949.515.372	949.515.372	0	9.495.154	940.020.218
04.122.0032.8567.0001	000003057	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)/Nacional/(META : 284 Militar remunerado/unidade)	10	100	3	90	2	0	19.930.000	18.734.200	0	0	18.734.200
04.301.0032.2004.0001	000003051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	29.021.366	29.021.366	0	0	29.021.366
04.301.0032.212B.0001	000003052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	99.484.492	99.484.492	0	0	99.484.492
04.846.0032.09HB.0001	000003060	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	282.502.766	282.502.766	0	0	282.502.766
09.272.0032.00QD.0001	000003058	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara/Nacional/(META : - -/-)	20	123	1	90	1	0	171.600.667	171.600.667	0	0	171.600.667
			20	151	1	90	1	0	733.199.333	733.199.333	0	0	733.199.333
09.272.0032.0181.0001	000003059	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.916.251.805	1.916.251.805	0	0	1.916.251.805
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**4.136.941.790**	**7.416.972.427**	**-525.000**	**0**	**7.416.447.427**
28.845.0903.0EC2.0001	000030946	Transferências Especiais/Nacional/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	188	4	30	6	0	0	280.000	0	0	280.000
			10	188	4	40	6	0	0	11.278.682	-200.000	0	11.078.682
			10	188	4	99	6	0	0	4.739.000	0	0	4.739.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**4.136.941.790**	**7.416.972.427**	**-525.000**	**0**	**7.416.447.427**
28.845.0903.0EC2.0011	000030923	Transferências Especiais/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	6.399.880	0	0	6.399.880
			10	188	3	99	6	0	0	2.600.000	0	0	2.600.000
			10	188	4	40	6	0	0	45.872.448	0	0	45.872.448
			10	188	4	99	6	0	0	22.531.047	0	0	22.531.047
28.845.0903.0EC2.0012	000030925	Transferências Especiais/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	188	3	30	6	0	0	2.020.000	0	0	2.020.000
			10	188	3	40	6	0	0	3.600.000	0	0	3.600.000
			10	188	3	99	6	0	0	6.109.704	0	0	6.109.704
			10	188	4	30	6	0	0	5.330.000	0	0	5.330.000
			10	188	4	40	6	0	0	8.239.364	0	0	8.239.364
			10	188	4	99	6	0	0	49.262.753	0	0	49.262.753
28.845.0903.0EC2.0013	000030922	Transferências Especiais/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	188	3	30	6	0	0	1.900.000	0	0	1.900.000
			10	188	3	40	6	0	0	250.000	0	0	250.000
			10	188	4	30	6	0	0	750.000	0	0	750.000
			10	188	4	40	6	0	0	13.953.047	0	0	13.953.047
			10	188	4	99	6	0	0	23.659.046	0	0	23.659.046
28.845.0903.0EC2.0014	000030935	Transferências Especiais/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	188	3	99	6	0	0	8.139.682	0	0	8.139.682
			10	188	4	30	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			10	188	4	40	6	0	0	5.339.364	0	0	5.339.364
			10	188	4	99	6	0	0	44.538.410	0	0	44.538.410
28.845.0903.0EC2.0015	000030939	Transferências Especiais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	188	3	30	6	0	0	369.000	0	0	369.000
			10	188	3	40	6	0	0	3.845.000	0	0	3.845.000
			10	188	3	99	6	0	0	5.382.904	-75.000	0	5.307.904
			10	188	4	30	6	0	0	3.284.682	0	0	3.284.682
			10	188	4	40	6	0	0	73.286.815	0	0	73.286.815
			10	188	4	99	6	0	0	38.288.460	-175.000	0	38.113.460
28.845.0903.0EC2.0016	000030930	Transferências Especiais/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	188	3	30	6	0	0	800.000	0	0	800.000
			10	188	3	40	6	0	0	4.017.509	0	0	4.017.509
			10	188	3	99	6	0	0	15.344.910	0	0	15.344.910
			10	188	4	30	6	0	0	5.098.777	0	0	5.098.777
			10	188	4	40	6	0	0	10.560.000	0	0	10.560.000
			10	188	4	99	6	0	0	42.965.255	0	0	42.965.255
28.845.0903.0EC2.0017	000030919	Transferências Especiais/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	2.645.906	0	0	2.645.906

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**4.136.941.790**	**7.416.972.427**	**-525.000**	**0**	**7.416.447.427**
28.845.0903.0EC2.0017	000030919	Transferências Especiais/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	188	3	99	6	0	0	8.329.839	0	0	8.329.839
			10	188	4	40	6	0	0	36.245.779	0	0	36.245.779
			10	188	4	99	6	0	0	39.349.205	0	0	39.349.205
28.845.0903.0EC2.0020	000031189	Transferências Especiais/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.0021	000030927	Transferências Especiais/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	5.959.365	0	0	5.959.365
			10	188	3	99	6	0	0	8.067.713	0	0	8.067.713
			10	188	4	30	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	188	4	40	6	0	0	69.647.770	0	0	69.647.770
			10	188	4	99	6	0	0	46.189.427	0	0	46.189.427
28.845.0903.0EC2.0022	000030921	Transferências Especiais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	188	3	99	6	0	0	4.213.730	0	0	4.213.730
			10	188	4	40	6	0	0	15.937.682	0	0	15.937.682
			10	188	4	99	6	0	0	76.146.822	0	0	76.146.822
28.845.0903.0EC2.0023	000030924	Transferências Especiais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	1.150.000	0	0	1.150.000
			10	188	3	99	6	0	0	4.930.904	-100.000	0	4.830.904
			10	188	4	40	6	0	0	51.028.130	0	0	51.028.130
			10	188	4	99	6	0	0	65.312.236	-100.000	0	65.212.236
28.845.0903.0EC2.0024	000030942	Transferências Especiais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - - /-)	10	188	3	30	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	188	3	40	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			10	188	3	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			10	188	4	30	6	0	0	6.689.364	0	0	6.689.364
			10	188	4	40	6	0	0	32.238.411	0	0	32.238.411
			10	188	4	99	6	0	0	21.609.729	0	0	21.609.729
28.845.0903.0EC2.0025	000030920	Transferências Especiais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	1.560.000	0	0	1.560.000
			10	188	3	99	6	0	0	883.000	0	0	883.000
			10	188	4	40	6	0	0	28.736.365	-350.000	0	28.386.365
			10	188	4	99	6	0	0	52.374.427	0	0	52.374.427
28.845.0903.0EC2.0026	000030944	Transferências Especiais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	188	3	30	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	3	40	6	0	0	6.106.269	0	0	6.106.269
			10	188	3	99	6	0	0	4.903.700	0	0	4.903.700
			10	188	4	30	6	0	0	850.000	0	0	850.000
			10	188	4	40	6	0	0	43.710.308	0	0	43.710.308
			10	188	4	99	6	0	0	75.773.120	0	0	75.773.120
28.845.0903.0EC2.0027	000030940	Transferências Especiais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	3.849.800	0	0	3.849.800

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**4.136.941.790**	**7.416.972.427**	**-525.000**	**0**	**7.416.447.427**
28.845.0903.0EC2.0027	000030940	Transferências Especiais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	188	3	99	6	0	0	3.719.680	0	0	3.719.680
			10	188	4	40	6	0	0	18.173.565	0	0	18.173.565
			10	188	4	99	6	0	0	25.239.047	0	0	25.239.047
28.845.0903.0EC2.0028	000030943	Transferências Especiais/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	188	3	99	6	0	0	16.137.199	0	0	16.137.199
			10	188	4	40	6	0	0	1.900.000	0	0	1.900.000
			10	188	4	99	6	0	0	50.215.759	0	0	50.215.759
28.845.0903.0EC2.0029	000030933	Transferências Especiais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	188	3	30	6	0	0	3.006.004	0	0	3.006.004
			10	188	3	40	6	0	0	8.764.949	0	0	8.764.949
			10	188	3	99	6	0	0	15.348.968	0	0	15.348.968
			10	188	4	30	6	0	0	7.500.360	0	0	7.500.360
			10	188	4	40	6	0	0	102.086.502	0	0	102.086.502
			10	188	4	99	6	0	0	128.300.897	0	0	128.300.897
28.845.0903.0EC2.0031	000030931	Transferências Especiais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	188	3	30	6	0	0	2.130.000	0	0	2.130.000
			10	188	3	40	6	0	0	10.155.583	0	0	10.155.583
			10	188	3	99	6	0	0	10.584.311	0	0	10.584.311
			10	188	4	30	6	0	0	8.273.666	0	0	8.273.666
			10	188	4	40	6	0	0	106.644.281	250.000	0	106.894.281
			10	188	4	99	6	0	0	203.191.269	0	0	203.191.269
28.845.0903.0EC2.0032	000030945	Transferências Especiais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	188	3	30	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	3	40	6	0	0	1.370.000	0	0	1.370.000
			10	188	3	99	6	0	0	7.243.796	0	0	7.243.796
			10	188	4	30	6	0	0	250.000	0	0	250.000
			10	188	4	40	6	0	0	13.570.297	0	0	13.570.297
			10	188	4	99	6	0	0	23.564.647	0	0	23.564.647
28.845.0903.0EC2.0033	000030941	Transferências Especiais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	910.000	0	0	910.000
			10	188	3	99	6	0	0	9.499.682	0	0	9.499.682
			10	188	4	30	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	4	40	6	0	0	42.488.393	0	0	42.488.393
			10	188	4	99	6	0	0	38.708.411	-450.000	0	38.258.411
28.845.0903.0EC2.0035	000030918	Transferências Especiais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	8.085.000	0	0	8.085.000
			10	188	3	99	6	0	0	9.902.262	-50.000	0	9.852.262
			10	188	4	40	6	0	0	97.471.822	0	0	97.471.822
			10	188	4	99	6	0	0	166.317.458	-100.000	0	166.217.458

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**4.136.941.790**	**7.416.972.427**	**-525.000**	**0**	**7.416.447.427**
28.845.0903.0EC2.0040	000030938	Transferências Especiais/Na Região Sul/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	8.819.682	0	0	8.819.682
			10	188	4	99	6	0	0	7.244.682	0	0	7.244.682
28.845.0903.0EC2.0041	000030932	Transferências Especiais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	4.939.364	0	0	4.939.364
			10	188	3	99	6	0	0	2.009.680	0	0	2.009.680
			10	188	4	30	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	40	6	0	0	69.598.138	0	0	69.598.138
			10	188	4	99	6	0	0	106.899.558	0	0	106.899.558
28.845.0903.0EC2.0042	000030926	Transferências Especiais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	188	3	99	6	0	0	5.375.586	0	0	5.375.586
			10	188	4	30	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	188	4	40	6	0	0	15.308.364	0	0	15.308.364
			10	188	4	99	6	0	0	102.684.913	-45.000	0	102.639.913
28.845.0903.0EC2.0043	000030929	Transferências Especiais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	1.900.000	0	0	1.900.000
			10	188	3	99	6	0	0	5.069.000	820.000	0	5.889.000
			10	188	4	40	6	0	0	43.862.728	0	0	43.862.728
			10	188	4	99	6	0	0	106.459.187	0	0	106.459.187
28.845.0903.0EC2.0051	000030928	Transferências Especiais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	2.415.904	0	0	2.415.904
			10	188	4	30	6	0	0	4.300.000	0	0	4.300.000
			10	188	4	40	6	0	0	16.049.460	0	0	16.049.460
			10	188	4	99	6	0	0	23.759.047	0	0	23.759.047
28.845.0903.0EC2.0052	000030936	Transferências Especiais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	11.126.724	0	0	11.126.724
			10	188	3	99	6	0	0	3.180.900	0	0	3.180.900
			10	188	4	40	6	0	0	75.379.090	0	0	75.379.090
			10	188	4	99	6	0	0	18.618.145	0	0	18.618.145
28.845.0903.0EC2.0053	000030937	Transferências Especiais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	188	3	30	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	188	4	30	6	0	0	9.819.682	0	0	9.819.682
28.845.0903.0EC2.0054	000030934	Transferências Especiais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	188	3	30	6	0	0	75.000	0	0	75.000
			10	188	3	40	6	0	0	870.000	0	0	870.000
			10	188	3	99	6	0	0	1.900.000	0	0	1.900.000
			10	188	4	30	6	0	0	3.150.000	0	0	3.150.000
			10	188	4	40	6	0	0	31.738.364	0	0	31.738.364
			10	188	4	99	6	0	0	32.613.804	50.000	0	32.663.804
28.845.0903.0EC2.0100	000031163	Transferências Especiais/No Município de Alta Floresta D'Oeste - RO/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	250.000	0	0	250.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**4.136.941.790**	**7.416.972.427**	**-525.000**	**0**	**7.416.447.427**
28.845.0903.0EC2.0101	000031081	Transferências Especiais/No Município de Ariquemes - RO/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0102	000031135	Transferências Especiais/No Município de Cabixi - RO/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	350.000	0	0	350.000
28.845.0903.0EC2.0105	000031171	Transferências Especiais/No Município de Colorado do Oeste - RO/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.0107	000031060	Transferências Especiais/No Município de Costa Marques - RO/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	550.000	0	0	550.000
28.845.0903.0EC2.0110	000031106	Transferências Especiais/No Município de Jaru - RO/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0111	000031033	Transferências Especiais/No Município de Ji-Paraná - RO/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
28.845.0903.0EC2.0112	000031079	Transferências Especiais/No Município de Machadinho D'Oeste - RO/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0123	000031101	Transferências Especiais/No Município de Nova Mamoré - RO/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0126	000031107	Transferências Especiais/No Município de Alto Paraíso - RO/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0131	000031042	Transferências Especiais/No Município de Candeias do Jamari - RO/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	188	4	40	6	0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.0136	000031065	Transferências Especiais/No Município de Itapuã do Oeste - RO/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0137	000031142	Transferências Especiais/No Município de Ministro Andreazza - RO/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.0139	000031109	Transferências Especiais/No Município de Monte Negro - RO/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	450.000	0	0	450.000
28.845.0903.0EC2.0141	000031054	Transferências Especiais/No Município de Parecis - RO/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.0144	000031080	Transferências Especiais/No Município de São Felipe D'Oeste - RO/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0145	000031118	Transferências Especiais/No Município de São Francisco do Guaporé - RO/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.0146	000031063	Transferências Especiais/No Município de Seringueiras - RO/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	518.680	0	0	518.680
28.845.0903.0EC2.0163	000031110	Transferências Especiais/No Município de Marechal Thaumaturgo - AC/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	450.000	0	0	450.000
28.845.0903.0EC2.0171	000031148	Transferências Especiais/No Município de Tarauacá - AC/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.0180	000030967	Transferências Especiais/No Município de Autazes - AM/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.0181	000030968	Transferências Especiais/No Município de Barcelos - AM/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.0183	000031050	Transferências Especiais/No Município de Benjamin Constant - AM/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	638.000	0	0	638.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**4.136.941.790**	**7.416.972.427**	**-525.000**	**0**	**7.416.447.427**
28.845.0903.0EC2.0190	000030975	Transferências Especiais/No Município de Carauari - AM/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	188	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0191	000030969	Transferências Especiais/No Município de Careiro - AM/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.0195	000030984	Transferências Especiais/No Município de Eirunepé - AM/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.0199	000031198	Transferências Especiais/No Município de Humaitá - AM/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	150.000	0	0	150.000
28.845.0903.0EC2.0202	000030973	Transferências Especiais/No Município de Itacoatiara - AM/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
28.845.0903.0EC2.0208	000030976	Transferências Especiais/No Município de Lábrea - AM/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	188	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0215	000031059	Transferências Especiais/No Município de Nhamundá - AM/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	574.682	0	0	574.682
28.845.0903.0EC2.0216	000031051	Transferências Especiais/No Município de Nova Olinda do Norte - AM/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	638.000	0	0	638.000
28.845.0903.0EC2.0219	000031166	Transferências Especiais/No Município de Parintins - AM/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	250.000	0	0	250.000
28.845.0903.0EC2.0220	000031114	Transferências Especiais/No Município de Pauini - AM/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	419.000	0	0	419.000
28.845.0903.0EC2.0231	000031007	Transferências Especiais/No Município de Tefé - AM/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0237	000030974	Transferências Especiais/No Município de Alto Alegre - RR/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	2.100.000	0	0	2.100.000
28.845.0903.0EC2.0239	000030979	Transferências Especiais/No Município de Bonfim - RR/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.0240	000030980	Transferências Especiais/No Município de Cantá - RR/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.0241	000031191	Transferências Especiais/No Município de Caracaraí - RR/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	150.000	0	0	150.000
28.845.0903.0EC2.0242	000030950	Transferências Especiais/No Município de Caroebe - RR/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
28.845.0903.0EC2.0243	000030953	Transferências Especiais/No Município de Iracema - RR/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	188	4	40	6	0	0	4.700.000	0	0	4.700.000
28.845.0903.0EC2.0245	000031086	Transferências Especiais/No Município de Normandia - RR/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0246	000030957	Transferências Especiais/No Município de Pacaraima - RR/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	2.900.000	0	0	2.900.000
28.845.0903.0EC2.0247	000030989	Transferências Especiais/No Município de Rorainópolis - RR/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	4	40	6	0	0	1.900.000	0	0	1.900.000
28.845.0903.0EC2.0249	000030952	Transferências Especiais/No Município de São Luiz - RR/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	188	4	40	6	0	0	2.700.000	0	0	2.700.000
28.845.0903.0EC2.0253	000030991	Transferências Especiais/No Município de Acará - PA/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	360.000	0	0	360.000
			10	188	4	40	6	0	0	840.000	0	0	840.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**4.136.941.790**	**7.416.972.427**	**-525.000**	**0**	**7.416.447.427**
28.845.0903.0EC2.0286	000031014	Transferências Especiais/No Município de Castanhal - PA/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	188	4	40	6	0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.0290	000031037	Transferências Especiais/No Município de Concórdia do Pará - PA/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	240.000	0	0	240.000
			10	188	4	40	6	0	0	560.000	0	0	560.000
28.845.0903.0EC2.0293	000031029	Transferências Especiais/No Município de Curralinho - PA/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	811.000	0	0	811.000
28.845.0903.0EC2.0296	000031036	Transferências Especiais/No Município de Dom Eliseu - PA/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	240.000	0	0	240.000
			10	188	4	40	6	0	0	1.310.000	0	0	1.310.000
28.845.0903.0EC2.0314	000030966	Transferências Especiais/No Município de Mãe do Rio - PA/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			10	188	4	40	6	0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
28.845.0903.0EC2.0356	000031035	Transferências Especiais/No Município de Santa Bárbara do Pará - PA/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	240.000	0	0	240.000
			10	188	4	40	6	0	0	560.000	0	0	560.000
28.845.0903.0EC2.0376	000031034	Transferências Especiais/No Município de São Sebastião da Boa Vista - PA/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	240.000	0	0	240.000
			10	188	4	40	6	0	0	560.000	0	0	560.000
28.845.0903.0EC2.0397	000031162	Transferências Especiais/No Município de Calçoene - AP/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	250.000	0	0	250.000
28.845.0903.0EC2.0402	000031058	Transferências Especiais/No Município de Macapá - AP/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	590.000	0	0	590.000
28.845.0903.0EC2.0404	000030956	Transferências Especiais/No Município de Oiapoque - AP/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	188	4	40	6	0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
28.845.0903.0EC2.0405	000030981	Transferências Especiais/No Município de Porto Grande - AP/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	188	4	40	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
28.845.0903.0EC2.0407	000031053	Transferências Especiais/No Município de Santana - AP/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			10	188	4	40	6	0	0	180.000	0	0	180.000
28.845.0903.0EC2.0409	000030961	Transferências Especiais/No Município de Vitória do Jari - AP/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	188	4	40	6	0	0	1.849.682	0	0	1.849.682
28.845.0903.0EC2.0549	000031158	Transferências Especiais/No Município de Açailândia - MA/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	188	4	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.0566	000031019	Transferências Especiais/No Município de Arari - MA/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0577	000030959	Transferências Especiais/No Município de Bela Vista do Maranhão - MA/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	2.700.000	0	0	2.700.000
28.845.0903.0EC2.0607	000031160	Transferências Especiais/No Município de Codó - MA/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	188	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.0703	000031043	Transferências Especiais/No Município de Primeira Cruz - MA/(META : - -/-)	10	188	4	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**4.136.941.790**	**7.416.972.427**	**-525.000**	**0**	**7.416.447.427**
28.845.0903.0EC2.0734	000031161	Transferências Especiais/No Município de São Luís - MA/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	188	4	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.0752	000031159	Transferências Especiais/No Município de Timon - MA/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	188	4	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.0754	000030971	Transferências Especiais/No Município de Tufilândia - MA/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.700.000	0	0	1.700.000
28.845.0903.0EC2.0766	000031167	Transferências Especiais/No Município de Acauã - PI/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	250.000	0	0	250.000
28.845.0903.0EC2.0768	000031168	Transferências Especiais/No Município de Água Branca - PI/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	250.000	0	0	250.000
28.845.0903.0EC2.0771	000031157	Transferências Especiais/No Município de Alto Longá - PI/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	250.000	0	0	250.000
28.845.0903.0EC2.0780	000031169	Transferências Especiais/No Município de Assunção do Piauí - PI/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	250.000	0	0	250.000
28.845.0903.0EC2.0784	000031104	Transferências Especiais/No Município de Barras - PI/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0791	000031186	Transferências Especiais/No Município de Bertolínia - PI/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.0810	000031150	Transferências Especiais/No Município de Campo Grande do Piauí - PI/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.0819	000031030	Transferências Especiais/No Município de Caridade do Piauí - PI/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	800.982	0	0	800.982
28.845.0903.0EC2.0823	000031185	Transferências Especiais/No Município de Cocal de Telha - PI/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.0836	000031152	Transferências Especiais/No Município de Curral Novo do Piauí - PI/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.0853	000031151	Transferências Especiais/No Município de Fronteiras - PI/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.0866	000031153	Transferências Especiais/No Município de Jaicós - PI/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.0868	000031187	Transferências Especiais/No Município de Jatobá do Piauí - PI/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.0903	000031188	Transferências Especiais/No Município de Nossa Senhora de Nazaré - PI/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.0920	000031132	Transferências Especiais/No Município de Paulistana - PI/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.0921	000031180	Transferências Especiais/No Município de Pavussu - PI/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.0928	000031103	Transferências Especiais/No Município de Piracuruca - PI/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0935	000031133	Transferências Especiais/No Município de Regeneração - PI/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.0975	000031111	Transferências Especiais/No Município de Simões - PI/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	450.000	0	0	450.000
28.845.0903.0EC2.0992	000030958	Transferências Especiais/No Município de Acaraú - CE/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	2.719.682	0	0	2.719.682

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	73101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**4.136.941.790**	**7.416.972.427**	**-525.000**	**0**	**7.416.447.427**
28.845.0903.0EC2.0995	000031170	Transferências Especiais/No Município de Alcântaras - CE/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	250.000	0	0	250.000
28.845.0903.0EC2.0996	000030994	Transferências Especiais/No Município de Altaneira - CE/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.000.012	0	0	1.000.012
28.845.0903.0EC2.1008	000030985	Transferências Especiais/No Município de Assaré - CE/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.1018	000031130	Transferências Especiais/No Município de Bela Cruz - CE/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.1019	000031005	Transferências Especiais/No Município de Boa Viagem - CE/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1027	000031064	Transferências Especiais/No Município de Caririaçu - CE/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.012	0	0	500.012
28.845.0903.0EC2.1037	000031011	Transferências Especiais/No Município de Chorozinho - CE/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1038	000031156	Transferências Especiais/No Município de Coreaú - CE/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	250.000	0	0	250.000
28.845.0903.0EC2.1050	000031012	Transferências Especiais/No Município de Frecheirinha - CE/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1062	000031084	Transferências Especiais/No Município de Ibiapina - CE/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	4	40	6	0	0	350.000	0	0	350.000
28.845.0903.0EC2.1063	000031031	Transferências Especiais/No Município de Ibicuitinga - CE/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	800.012	0	0	800.012
28.845.0903.0EC2.1065	000031016	Transferências Especiais/No Município de Icó - CE/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	188	4	40	6	0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.1072	000031097	Transferências Especiais/No Município de Iracema - CE/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.1079	000030982	Transferências Especiais/No Município de Itarema - CE/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.1083	000030993	Transferências Especiais/No Município de Jaguaribe - CE/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.000.012	0	0	1.000.012
28.845.0903.0EC2.1094	000031004	Transferências Especiais/No Município de Maranguape - CE/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1105	000030995	Transferências Especiais/No Município de Monsenhor Tabosa - CE/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.000.012	0	0	1.000.012
28.845.0903.0EC2.1107	000031096	Transferências Especiais/No Município de Moraújo - CE/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.1113	000030948	Transferências Especiais/No Município de Novo Oriente - CE/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			10	188	4	40	6	0	0	8.200.000	0	0	8.200.000
28.845.0903.0EC2.1122	000031083	Transferências Especiais/No Município de Paracuru - CE/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	4	40	6	0	0	350.000	0	0	350.000
28.845.0903.0EC2.1124	000030949	Transferências Especiais/No Município de Parambu - CE/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	5.819.682	0	0	5.819.682
28.845.0903.0EC2.1132	000031070	Transferências Especiais/No Município de Pires Ferreira - CE/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.1143	000030992	Transferências Especiais/No Município de Reriutaba - CE/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.089.365	0	0	1.089.365

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**4.136.941.790**	**7.416.972.427**	**-525.000**	**0**	**7.416.447.427**
28.845.0903.0EC2.1170	000031010	Transferências Especiais/No Município de Uruoca - CE/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	4	40	6	0	0	1.350.000	0	0	1.350.000
28.845.0903.0EC2.1569	000030997	Transferências Especiais/No Município de Águas Belas - PE/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	188	4	40	6	0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.1623	000030996	Transferências Especiais/No Município de Feira Nova - PE/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	188	4	40	6	0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.1664	000031023	Transferências Especiais/No Município de Lagoa Grande - PE/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	188	4	40	6	0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.1666	000031009	Transferências Especiais/No Município de Limoeiro - PE/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	188	4	40	6	0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.1683	000031141	Transferências Especiais/No Município de Passira - PE/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	90.000	0	0	90.000
			10	188	4	40	6	0	0	210.000	0	0	210.000
28.845.0903.0EC2.1686	000031140	Transferências Especiais/No Município de Pedra - PE/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	90.000	0	0	90.000
			10	188	4	40	6	0	0	210.000	0	0	210.000
28.845.0903.0EC2.1713	000030951	Transferências Especiais/No Município de São Caitano - PE/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
28.845.0903.0EC2.1853	000031105	Transferências Especiais/No Município de Aracaju - SE/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.1876	000031179	Transferências Especiais/No Município de Indiaroba - SE/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.1999	000030986	Transferências Especiais/No Município de Campo Formoso - BA/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	425.904	0	0	425.904
			10	188	4	40	6	0	0	993.778	0	0	993.778
28.845.0903.0EC2.2010	000031018	Transferências Especiais/No Município de Capim Grosso - BA/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2024	000031066	Transferências Especiais/No Município de Coaraci - BA/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	4	40	6	0	0	350.000	0	0	350.000
28.845.0903.0EC2.2027	000031069	Transferências Especiais/No Município de Conceição do Almeida - BA/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.2028	000031002	Transferências Especiais/No Município de Conceição do Coité - BA/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	188	4	40	6	0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.2042	000031068	Transferências Especiais/No Município de Cruz das Almas - BA/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.2053	000031001	Transferências Especiais/No Município de Eunápolis - BA/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	188	4	40	6	0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.2061	000030999	Transferências Especiais/No Município de Gandu - BA/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**4.136.941.790**	**7.416.972.427**	**-525.000**	**0**	**7.416.447.427**
28.845.0903.0EC2.2061	000030999	Transferências Especiais/No Município de Gandu - BA/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.2071	000031089	Transferências Especiais/No Município de Iaçu - BA/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.2082	000031087	Transferências Especiais/No Município de Ibitiara - BA/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.2091	000031088	Transferências Especiais/No Município de Ipecaetá - BA/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.2093	000030987	Transferências Especiais/No Município de Ipirá - BA/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
28.845.0903.0EC2.2096	000031172	Transferências Especiais/No Município de Iramaia - BA/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.2097	000031045	Transferências Especiais/No Município de Iraquara - BA/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.2120	000031017	Transferências Especiais/No Município de Itapicuru - BA/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2124	000031076	Transferências Especiais/No Município de Itatim - BA/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	4	40	6	0	0	350.000	0	0	350.000
28.845.0903.0EC2.2129	000031062	Transferências Especiais/No Município de Ituberá - BA/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	165.000	0	0	165.000
			10	188	4	40	6	0	0	385.000	0	0	385.000
28.845.0903.0EC2.2137	000031108	Transferências Especiais/No Município de Jandaíra - BA/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	135.000	0	0	135.000
			10	188	4	40	6	0	0	315.000	0	0	315.000
28.845.0903.0EC2.2152	000031090	Transferências Especiais/No Município de Lajedinho - BA/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.2155	000031028	Transferências Especiais/No Município de Lapão - BA/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	819.682	0	0	819.682
28.845.0903.0EC2.2157	000031091	Transferências Especiais/No Município de Lençóis - BA/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.2158	000031074	Transferências Especiais/No Município de Licínio de Almeida - BA/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	4	40	6	0	0	350.000	0	0	350.000
28.845.0903.0EC2.2169	000031044	Transferências Especiais/No Município de Malhada - BA/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	210.000	0	0	210.000
			10	188	4	40	6	0	0	490.000	0	0	490.000
28.845.0903.0EC2.2190	000031067	Transferências Especiais/No Município de Mucuri - BA/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.2259	000031038	Transferências Especiais/No Município de Ruy Barbosa - BA/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	800.000	0	0	800.000
28.845.0903.0EC2.2260	000031055	Transferências Especiais/No Município de Salinas da Margarida - BA/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.2267	000031075	Transferências Especiais/No Município de Santaluz - BA/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	4	40	6	0	0	350.000	0	0	350.000
28.845.0903.0EC2.2294	000031000	Transferências Especiais/No Município de Sebastião Laranjeiras - BA/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	188	4	40	6	0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.2295	000031003	Transferências Especiais/No Município de Senhor do Bonfim - BA/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	188	4	40	6	0	0	700.000	0	0	700.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**4.136.941.790**	**7.416.972.427**	**-525.000**	**0**	**7.416.447.427**
28.845.0903.0EC2.2306	000031173	Transferências Especiais/No Município de Souto Soares - BA/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.2334	000031077	Transferências Especiais/No Município de Várzea Nova - BA/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	188	4	40	6	0	0	350.000	0	0	350.000
28.845.0903.0EC2.2357	000031048	Transferências Especiais/No Município de Além Paraíba - MG/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.2394	000031085	Transferências Especiais/No Município de Ataléia - MG/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.2402	000031046	Transferências Especiais/No Município de Barão de Monte Alto - MG/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	900.000	0	0	900.000
28.845.0903.0EC2.2488	000031040	Transferências Especiais/No Município de Caratinga - MG/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	800.000	0	0	800.000
28.845.0903.0EC2.2526	000031138	Transferências Especiais/No Município de Coimbra - MG/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	350.000	0	0	350.000
28.845.0903.0EC2.2611	000031047	Transferências Especiais/No Município de Ervália - MG/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.2613	000031092	Transferências Especiais/No Município de Espera Feliz - MG/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.2669	000031113	Transferências Especiais/No Município de Guidoval - MG/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	439.365	0	0	439.365
28.845.0903.0EC2.2672	000031127	Transferências Especiais/No Município de Gurinhatã - MG/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.2708	000031181	Transferências Especiais/No Município de Itaguara - MG/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.2716	000031139	Transferências Especiais/No Município de Itamonte - MG/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	350.000	0	0	350.000
28.845.0903.0EC2.2777	000031128	Transferências Especiais/No Município de Laranjal - MG/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.2816	000031041	Transferências Especiais/No Município de Matipó - MG/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	800.000	0	0	800.000
28.845.0903.0EC2.2850	000031183	Transferências Especiais/No Município de Mutum - MG/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.2905	000031129	Transferências Especiais/No Município de Patrocínio do Muriaé - MG/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.2947	000031182	Transferências Especiais/No Município de Poços de Caldas - MG/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.2972	000031049	Transferências Especiais/No Município de Recreio - MG/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	650.000	0	0	650.000
28.845.0903.0EC2.3098	000031199	Transferências Especiais/No Município de São Sebastião da Vargem Alegre - MG/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	150.000	0	0	150.000
28.845.0903.0EC2.3164	000031056	Transferências Especiais/No Município de Ubaporanga - MG/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.3186	000031025	Transferências Especiais/No Município de Viçosa - MG/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	900.000	0	0	900.000
28.845.0903.0EC2.3197	000031123	Transferências Especiais/No Município de Águia Branca - ES/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.3217	000031136	Transferências Especiais/No Município de Divino de São Lourenço - ES/(	10	188	4	40	6	0	0	350.000	0	0	350.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**4.136.941.790**	**7.416.972.427**	**-525.000**	**0**	**7.416.447.427**
28.845.0903.0EC2.3217	000031136	META : - -/-)											
28.845.0903.0EC2.3263	000030964	Transferências Especiais/No Município de São Mateus - ES/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.3275	000031175	Transferências Especiais/No Município de Aperibé - RJ/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.3296	000031112	Transferências Especiais/No Município de Cordeiro - RJ/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	450.000	0	0	450.000
28.845.0903.0EC2.3304	000031008	Transferências Especiais/No Município de Italva - RJ/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.3305	000031174	Transferências Especiais/No Município de Itaocara - RJ/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.3320	000031026	Transferências Especiais/No Município de Nilópolis - RJ/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	900.000	0	0	900.000
28.845.0903.0EC2.3321	000030977	Transferências Especiais/No Município de Niterói - RJ/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.3323	000031124	Transferências Especiais/No Município de Nova Iguaçu - RJ/(META : - - /-)	10	188	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.3327	000031147	Transferências Especiais/No Município de Paty do Alferes - RJ/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.3329	000031203	Transferências Especiais/No Município de Pinheiral - RJ/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	100.000	0	0	100.000
28.845.0903.0EC2.3337	000031073	Transferências Especiais/No Município de Rio Bonito - RJ/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.3339	000030988	Transferências Especiais/No Município de Rio das Flores - RJ/(META : - -/-)	10	188	3	99	6	0	0	119.000	0	0	119.000
			10	188	4	40	6	0	0	1.250.000	0	0	1.250.000
			10	188	4	99	6	0	0	281.000	0	0	281.000
28.845.0903.0EC2.3341	000030960	Transferências Especiais/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : - -/-)	10	188	3	99	6	0	0	713.645	0	0	713.645
			10	188	4	40	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	188	4	99	6	0	0	1.665.169	0	0	1.665.169
28.845.0903.0EC2.3348	000030998	Transferências Especiais/No Município de São João de Meriti - RJ/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.3350	000031200	Transferências Especiais/No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	150.000	0	0	150.000
28.845.0903.0EC2.3351	000031122	Transferências Especiais/No Município de São Pedro da Aldeia - RJ/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.3361	000031061	Transferências Especiais/No Município de Três Rios - RJ/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	550.000	0	0	550.000
28.845.0903.0EC2.3362	000031117	Transferências Especiais/No Município de Valença - RJ/(META : - -/-)	10	188	3	99	6	0	0	120.000	0	0	120.000
			10	188	4	99	6	0	0	280.000	0	0	280.000
28.845.0903.0EC2.3372	000031204	Transferências Especiais/No Município de Águas de São Pedro - SP/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	100.000	0	0	100.000
28.845.0903.0EC2.3403	000030970	Transferências Especiais/No Município de Araras - SP/(META : - -/-)	10	188	3	99	6	0	0	1.819.682	0	0	1.819.682
28.845.0903.0EC2.3425	000031057	Transferências Especiais/No Município de Barra Bonita - SP/(META : - -	10	188	4	40	6	0	0	600.000	0	0	600.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**4.136.941.790**	**7.416.972.427**	**-525.000**	**0**	**7.416.447.427**
28.845.0903.0EC2.3425	000031057	/-)											
28.845.0903.0EC2.3443	000031144	Transferências Especiais/No Município de Bofete - SP/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.3487	000030947	Transferências Especiais/No Município de Carapicuíba - SP/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	3.150.000	0	0	3.150.000
			10	188	4	40	6	0	0	8.350.000	0	0	8.350.000
28.845.0903.0EC2.3504	000031094	Transferências Especiais/No Município de Cordeirópolis - SP/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.3508	000031149	Transferências Especiais/No Município de Cosmópolis - SP/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.3510	000030963	Transferências Especiais/No Município de Cotia - SP/(META : - -/-)	10	188	4	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.3511	000031013	Transferências Especiais/No Município de Cravinhos - SP/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.3524	000031184	Transferências Especiais/No Município de Dourado - SP/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.3533	000030955	Transferências Especiais/No Município de Embu das Artes - SP/(META : - -/-)	10	188	4	99	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.3563	000031143	Transferências Especiais/No Município de Guaimbê - SP/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.3591	000031120	Transferências Especiais/No Município de Ibiúna - SP/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.3601	000030962	Transferências Especiais/No Município de Indaiatuba - SP/(META : - -/-)	10	188	4	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.3646	000031131	Transferências Especiais/No Município de Jaguariúna - SP/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.3647	000030978	Transferências Especiais/No Município de Jales - SP/(META : - -/-)	10	188	3	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			10	188	4	40	6	0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
28.845.0903.0EC2.3669	000030990	Transferências Especiais/No Município de Limeira - SP/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.700.000	0	0	1.700.000
28.845.0903.0EC2.3677	000031098	Transferências Especiais/No Município de Luís Antônio - SP/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.3793	000031095	Transferências Especiais/No Município de Pindamonhangaba - SP/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.3900	000031100	Transferências Especiais/No Município de Santo André - SP/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.3934	000031099	Transferências Especiais/No Município de São Simão - SP/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.3940	000031201	Transferências Especiais/No Município de Serrana - SP/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	139.365	0	0	139.365
28.845.0903.0EC2.3964	000031119	Transferências Especiais/No Município de Taquaritinga - SP/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.3969	000031082	Transferências Especiais/No Município de Tatuí - SP/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.3970	000031121	Transferências Especiais/No Município de Taubaté - SP/(META : - -/-)	10	188	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.3987	000031093	Transferências Especiais/No Município de Ubatuba - SP/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.4035	000031134	Transferências Especiais/No Município de Assis Chateaubriand - PR/(	10	188	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**4.136.941.790**	**7.416.972.427**	**-525.000**	**0**	**7.416.447.427**
28.845.0903.0EC2.4035	000031134	META : - -/-)											
28.845.0903.0EC2.4067	000031146	Transferências Especiais/No Município de Campo Bonito - PR/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.4073	000031032	Transferências Especiais/No Município de Candói - PR/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	800.000	0	0	800.000
28.845.0903.0EC2.4104	000031072	Transferências Especiais/No Município de Curitiba - PR/(META : - -/-)	10	188	4	30	6	0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.4129	000031020	Transferências Especiais/No Município de Foz do Iguaçu - PR/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.4131	000031015	Transferências Especiais/No Município de Francisco Beltrão - PR/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.4174	000031115	Transferências Especiais/No Município de Ivaté - PR/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.4199	000031078	Transferências Especiais/No Município de Loanda - PR/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.4220	000031022	Transferências Especiais/No Município de Mariópolis - PR/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.4240	000031024	Transferências Especiais/No Município de Nova Aurora - PR/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	919.682	0	0	919.682
28.845.0903.0EC2.4247	000030965	Transferências Especiais/No Município de Nova Olímpia - PR/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.4260	000031021	Transferências Especiais/No Município de Palotina - PR/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.4326	000031071	Transferências Especiais/No Município de Salgado Filho - PR/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.4394	000031052	Transferências Especiais/No Município de Tupãssi - PR/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.4397	000030954	Transferências Especiais/No Município de Umuarama - PR/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.4546	000030983	Transferências Especiais/No Município de Joinville - SC/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	3.900.000	0	0	3.900.000
28.845.0903.0EC2.4740	000031125	Transferências Especiais/No Município de Barra do Ribeiro - RS/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.4780	000031137	Transferências Especiais/No Município de Canela - RS/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	350.000	0	0	350.000
28.845.0903.0EC2.4781	000031176	Transferências Especiais/No Município de Canguçu - RS/(META : - -/-)	10	188	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.4798	000031126	Transferências Especiais/No Município de Caxias do Sul - RS/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.4861	000031116	Transferências Especiais/No Município de Estrela - RS/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.4891	000031164	Transferências Especiais/No Município de Guaporé - RS/(META : - -/-)	10	188	4	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
28.845.0903.0EC2.4892	000031197	Transferências Especiais/No Município de Guarani das Missões - RS/(META : - -/-)	10	188	4	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
28.845.0903.0EC2.4934	000031154	Transferências Especiais/No Município de Lajeado - RS/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**4.136.941.790**	**7.416.972.427**	**-525.000**	**0**	**7.416.447.427**
28.845.0903.0EC2.4954	000031196	Transferências Especiais/No Município de Mato Queimado - RS/(META : - -/-)	10	188	4	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
28.845.0903.0EC2.5051	000031155	Transferências Especiais/No Município de Rolante - RS/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.5075	000031145	Transferências Especiais/No Município de Santo Ângelo - RS/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.5104	000031177	Transferências Especiais/No Município de São Martinho - RS/(META : - -/-)	10	188	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.5138	000031165	Transferências Especiais/No Município de Soledade - RS/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	250.000	0	0	250.000
28.845.0903.0EC2.5191	000031006	Transferências Especiais/No Município de Vila Maria - RS/(META : - -/-)	10	188	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.00PX.0001	000003061	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio/Nacional/(META : - -/-)	10	186	3	40	1	0	136.941.790	136.941.790	0	0	136.941.790
28.845.0903.00SE.0001	000003062	00SE - Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	30	1	0	3.000.000.000	3.000.000.000	0	0	3.000.000.000
			10	100	3	40	1	0	1.000.000.000	1.000.000.000	0	0	1.000.000.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**38.701.000**	**38.701.000**	**0**	**0**	**38.701.000**
28.846.0909.00S6.0001	000003063	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	38.701.000	38.701.000	0	0	38.701.000
TOTAL DA UO:									**9.825.861.058**	**13.103.791.695**	**-525.000**	**23.831.578**	**13.079.435.117**
Unidade Orçamentária:		**73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**14.936.709.980**	**14.936.709.980**	**500.449.710**	**0**	**15.437.159.690**
28.847.0903.0369.0001	000003064	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação/Nacional/(META : - -/-)	10	113	3	30	1	0	7.468.354.990	7.468.354.990	250.224.855	0	7.718.579.845
			10	113	3	40	1	0	7.468.354.990	7.468.354.990	250.224.855	0	7.718.579.845
TOTAL DA UO:									**14.936.709.980**	**14.936.709.980**	**500.449.710**	**0**	**15.437.159.690**
Unidade Orçamentária:		**73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**285.676.121.338**	**285.676.121.338**	**34.991.869.309**	**17.283.375.472**	**303.384.615.175**
28.845.0903.00H6.0001	000003069	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro/Nacional/(META : - -/-)	10	119	3	30	1	0	29.544.544	29.544.544	0	0	29.544.544
			10	119	3	40	1	0	12.661.947	12.661.947	0	0	12.661.947
28.845.0903.0044.0001	000003065	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)/Nacional/(META : - -/-)	10	101	3	30	1	0	96.171.152.395	96.171.152.395	12.639.341.459	0	108.810.493.854
			10	901	3	30	1	0	6.260.632.980	6.260.632.980	0	6.260.632.980	0
28.845.0903.0045.0001	000003066	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)/Nacional/(META : - -/-)	10	101	3	40	1	0	111.826.921.391	111.826.921.391	14.696.908.673	0	126.523.830.064
			10	901	3	40	1	0	7.279.805.791	7.279.805.791	0	7.279.805.791	0
28.845.0903.0046.0001	000003067	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)/Nacional/(META : - -/-)	10	101	3	30	1	0	6.633.874.723	6.633.874.723	871.860.280	0	7.505.735.003
			10	901	3	30	1	0	431.857.723	431.857.723	0	431.857.723	0
28.845.0903.006M.0001	000003068	Transferência do imposto territorial rural - ITR/Nacional/(META : - -/-)	10	102	3	40	1	0	1.922.797.301	1.922.797.301	0	0	1.922.797.301

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73108**	**Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**285.676.121.338**	**285.676.121.338**	**34.991.869.309**	**17.283.375.472**	**303.384.615.175**
28.845.0903.006M.0001	000003068	Transferência do imposto territorial rural - ITR/Nacional/(META : - -/-)						
28.845.0903.0999.0001	000003070	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis/Nacional/(META : - -/-)	10 111 3 30 1 0	452.780.146	452.780.146	99.154.011	0	551.934.157
28.847.0903.0C33.0001	000003071	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB/Nacional/(META : - -/-)	10 101 3 30 1 0	50.862.314.094	50.862.314.094	6.684.604.886	0	57.546.918.980
			10 102 3 30 1 0	480.699.325	480.699.325	0	0	480.699.325
			10 901 3 30 1 0	3.311.078.978	3.311.078.978	0	3.311.078.978	0
TOTAL DA UO:				**285.676.121.338**	**285.676.121.338**	**34.991.869.309**	**17.283.375.472**	**303.384.615.175**
Unidade Orçamentária:	**73115**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**8.393.343**	**8.393.343**	**0**	**0**	**8.393.343**
28.845.0903.0C03.0001	000003072	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)/Nacional/(META : - -/-)	10 129 3 30 1 0	4.196.672	4.196.672	0	0	4.196.672
			10 129 3 40 1 0	4.196.671	4.196.671	0	0	4.196.671
TOTAL DA UO:				**8.393.343**	**8.393.343**	**0**	**0**	**8.393.343**
Unidade Orçamentária:	**73116**	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**43.188.726.403**	**43.188.726.403**	**5.330.153.812**	**0**	**48.518.880.215**
28.845.0903.0A53.0001	000003073	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)/Nacional/(META : - -/-)	10 100 3 30 1 0	69.762.404	69.762.404	0	0	69.762.404
			10 142 3 30 1 0	29.314.118.601	29.314.118.601	3.624.504.592	0	32.938.623.193
			10 100 3 40 1 0	9.966.057	9.966.057	0	0	9.966.057
			10 142 3 40 1 0	13.794.879.341	13.794.879.341	1.705.649.220	0	15.500.528.561
TOTAL DA UO:				**43.188.726.403**	**43.188.726.403**	**5.330.153.812**	**0**	**48.518.880.215**
Unidade Orçamentária:	**73118**	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**2.693.638.378**	**2.693.638.378**	**0**	**0**	**2.693.638.378**
28.845.0903.0223.0001	000003074	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)/Nacional/(META : - -/-)	10 134 3 30 1 0	575.875.522	575.875.522	0	0	575.875.522
			10 134 3 40 1 0	575.875.521	575.875.521	0	0	575.875.521
28.845.0903.0546.0001	000003075	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)/Nacional/(META : - -/-)	10 134 3 30 1 0	770.943.667	770.943.667	0	0	770.943.667
			10 134 3 40 1 0	770.943.668	770.943.668	0	0	770.943.668
TOTAL DA UO:				**2.693.638.378**	**2.693.638.378**	**0**	**0**	**2.693.638.378**
Unidade Orçamentária:	**73119**	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de ¿¿Mineração - ANM**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**7.557.579.899**	**7.557.579.899**	**0**	**0**	**7.557.579.899**
28.845.0903.0547.0001	000003076	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)/Nacional/(META : - -/-)	10 141 3 30 1 0	1.964.970.775	1.964.970.775	0	0	1.964.970.775
			10 141 3 40 1 0	5.592.609.124	5.592.609.124	0	0	5.592.609.124
TOTAL DA UO:				**7.557.579.899**	**7.557.579.899**	**0**	**0**	**7.557.579.899**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73901**	**Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**16.281.254.219**	**16.281.254.219**	**0**	**0**	**16.281.254.219**
09.845.0903.00QN.0053	000003083	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	678.284.693	678.284.693	0	0	678.284.693
			20	156	1	90	1	0	209.654.435	209.654.435	0	0	209.654.435
			20	169	1	90	1	0	218.467.276	218.467.276	0	0	218.467.276
09.845.0903.00Q2.0053	000003082	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	123	1	90	1	0	452.238.256	452.238.256	0	0	452.238.256
			20	151	1	90	1	0	101.206.491	101.206.491	0	0	101.206.491
28.845.0903.00FM.0053	000003078	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	106	3	90	1	0	36.994.780	36.994.780	0	0	36.994.780
			20	151	3	90	1	0	362.262.398	362.262.398	0	0	362.262.398
			20	151	4	90	1	0	15.389.016	15.389.016	0	0	15.389.016
28.845.0903.00NR.0053	000003079	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	3.097.249.058	3.097.249.058	0	0	3.097.249.058
			10	100	3	90	1	0	289.048.518	289.048.518	0	0	289.048.518
			10	100	4	90	1	0	90.000.000	90.000.000	0	0	90.000.000
28.845.0903.00NS.0053	000003080	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.985.142.260	1.985.142.260	0	0	1.985.142.260
28.845.0903.00NT.0053	000003081	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	237.554.825	237.554.825	0	0	237.554.825
28.845.0903.00RS.5664	000003084	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF/Em Brasília - DF/(META : 31914 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	1	0	664.323.073	664.323.073	0	0	664.323.073
28.845.0903.009T.0053	000003077	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	4.126.971.864	4.126.971.864	0	0	4.126.971.864
			20	151	3	90	1	0	228.000.000	228.000.000	0	0	228.000.000
28.845.0903.0312.0053	000003085	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	572.000.000	572.000.000	0	0	572.000.000
			10	188	1	90	1	0	2.350.000.000	2.350.000.000	0	0	2.350.000.000
			10	100	3	90	1	0	348.000.000	348.000.000	0	0	348.000.000
28.846.0903.09HB.0053	000003086	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	218.467.276	218.467.276	0	0	218.467.276
TOTAL DA UO:									**16.281.254.219**	**16.281.254.219**	**0**	**0**	**16.281.254.219**
Unidade Orçamentária:	**74101**	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**103.000.000**	**103.000.000**	**0**	**0**	**103.000.000**
28.846.0909.00QM.0001	000003087	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)/Nacional/(META : - -/-)	10	144	2	90	0	0	93.000.000	93.000.000	0	0	93.000.000
			10	143	6	90	0	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
1031 Agropecuária Sustentável									**9.452.679.691**	**9.452.679.691**	**0**	**0**	**9.452.679.691**
20.605.1031.00RW.0001	000003088	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)	10	100	3	90	1	0	500.000	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**74101**	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia**											
1031 Agropecuária Sustentável									**9.452.679.691**	**9.452.679.691**	**0**	**0**	**9.452.679.691**
20.605.1031.00RW.0001	000003088	/Nacional/(META : - -/-)											
20.605.1031.0294.0001	000003090	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	1.438.127.695	1.438.127.695	0	0	1.438.127.695
20.605.1031.0298.0001	000003091	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
20.605.1031.0299.0001	000003092	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	342.000.000	342.000.000	0	0	342.000.000
20.605.1031.0301.0001	000003093	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	2.253.975.123	2.253.975.123	0	0	2.253.975.123
20.605.1031.0611.0001	000003094	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	889.462.929	889.462.929	0	0	889.462.929
20.608.1031.0A81.0001	000003095	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	5	90	0	0	306.576.926	306.576.926	0	0	306.576.926
			10	160	5	90	0	0	63.423.074	63.423.074	0	0	63.423.074
20.608.1031.0281.0001	000003089	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	4.138.613.944	4.138.613.944	0	0	4.138.613.944
2211 Inserção Econômica Internacional									**3.460.000.000**	**3.460.000.000**	**0**	**0**	**3.460.000.000**
23.693.2211.0A84.0001	000003097	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	5	90	0	0	1.287.007.008	1.287.007.008	0	0	1.287.007.008
			10	160	5	90	0	0	812.992.992	812.992.992	0	0	812.992.992
23.693.2211.0267.0001	000003096	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	1.360.000.000	1.360.000.000	0	0	1.360.000.000
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal									**2.000**	**2.000**	**0**	**0**	**2.000**
22.693.2215.009J.0001	000003098	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	2.000	2.000	0	0	2.000
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos									**12.000.000**	**12.000.000**	**0**	**0**	**12.000.000**
08.242.5034.0E85.0001	000003099	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
TOTAL DA UO:									**13.027.681.691**	**13.027.681.691**	**0**	**0**	**13.027.681.691**
Unidade Orçamentária:	**74102**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**120.000.000**	**120.000.000**	**0**	**0**	**120.000.000**
28.846.0909.0021.0001	000003100	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios/Nacional/(META : 30 Município beneficiado/unidade)	10	148	5	90	0	0	120.000.000	120.000.000	0	0	120.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**74102**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
TOTAL DA UO:									**120.000.000**	**120.000.000**	**0**	**0**	**120.000.000**
Unidade Orçamentária:	**74104**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**											
1031 Agropecuária Sustentável									**630.000.000**	**630.000.000**	**0**	**0**	**630.000.000**
20.605.1031.00GW.0001	000003101	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
20.605.1031.0300.0001	000003102	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	580.000.000	580.000.000	0	0	580.000.000
TOTAL DA UO:									**630.000.000**	**630.000.000**	**0**	**0**	**630.000.000**
Unidade Orçamentária:	**74201**	**Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.266.060**	**1.266.060**	**0**	**0**	**1.266.060**
28.846.0909.0461.0001	000003103	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização/Nacional/(META : 1 Empréstimo efetuado/unidade)	10	180	5	90	0	0	1.266.060	1.266.060	0	0	1.266.060
TOTAL DA UO:									**1.266.060**	**1.266.060**	**0**	**0**	**1.266.060**
Unidade Orçamentária:	**74202**	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**4.500.000**	**4.500.000**	**0**	**0**	**4.500.000**
10.125.0032.0354.0001	000003104	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)/Nacional/(META : - -/-)	20	174	5	90	0	0	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
TOTAL DA UO:									**4.500.000**	**4.500.000**	**0**	**0**	**4.500.000**
Unidade Orçamentária:	**74203**	**Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA**											
1040 Governança Fundiária									**64.975.190**	**64.975.190**	**0**	**0**	**64.975.190**
21.631.1040.0427.0001	000003105	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas/Nacional/(META : 1 Família atendida/unidade)	10	180	5	90	0	0	64.975.190	64.975.190	0	0	64.975.190
TOTAL DA UO:									**64.975.190**	**64.975.190**	**0**	**0**	**64.975.190**
Unidade Orçamentária:	**74204**	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**											
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									**265.765.932**	**265.765.932**	**0**	**0**	**265.765.932**
05.482.0902.00GY.0001	000003106	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha/Nacional/(META : 13500 Servidor beneficiado/unidade)	10	150	5	90	0	0	1.501.412	1.501.412	0	0	1.501.412
			10	163	5	90	0	0	11.200.000	11.200.000	0	0	11.200.000
			10	180	5	90	0	0	253.064.520	253.064.520	0	0	253.064.520
TOTAL DA UO:									**265.765.932**	**265.765.932**	**0**	**0**	**265.765.932**
Unidade Orçamentária:	**74205**	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**74205**	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**						
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				**8.742.653**	**8.742.653**	**0**	**0**	**8.742.653**
05.482.0902.00JE.0001	000003107	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica/Nacional/(META : 154 Servidor beneficiado/unidade)	10 150 5 90 0 0	2.063.402	2.063.402	0	0	2.063.402
			10 180 5 90 0 0	6.679.251	6.679.251	0	0	6.679.251
TOTAL DA UO:				**8.742.653**	**8.742.653**	**0**	**0**	**8.742.653**
Unidade Orçamentária:	**74901**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA**						
1031 Agropecuária Sustentável				**6.079.685.659**	**6.079.685.659**	**0**	**0**	**6.079.685.659**
20.608.1031.0A27.0001	000003109	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	10 180 3 90 1 0	20.809.475	20.809.475	0	0	20.809.475
20.608.1031.0012.0001	000003108	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : 24888 Financiamento concedido/unidade)	10 150 5 90 0 0	43.121	43.121	0	0	43.121
			10 180 5 90 0 0	6.058.833.063	6.058.833.063	0	0	6.058.833.063
TOTAL DA UO:				**6.079.685.659**	**6.079.685.659**	**0**	**0**	**6.079.685.659**
Unidade Orçamentária:	**74902**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da**						
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				**5.529.297.168**	**5.529.297.168**	**0**	**0**	**5.529.297.168**
12.694.0902.00IG.0001	000003110	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)/Nacional/(META : 460347 Estudante atendido/unidade)	10 180 5 90 0 0	4.423.437.734	4.423.437.734	0	0	4.423.437.734
			10 180 5 91 0 0	666.053.322	666.053.322	0	0	666.053.322
			10 186 5 91 0 0	439.806.112	439.806.112	0	0	439.806.112
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**500.000.000**	**470.000.000**	**0**	**0**	**470.000.000**
12.846.0909.00M2.0001	000003111	Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo/Nacional/(META : - -/-)	10 100 5 90 2 0	500.000.000	470.000.000	0	0	470.000.000
0999 Reserva de Contingência				**313.908.770**	**313.908.770**	**0**	**0**	**313.908.770**
99.999.0999.0Z00.6497	000003112	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 180 9 99 0 0	313.908.770	313.908.770	0	0	313.908.770
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**626.533.070**	**626.533.070**	**0**	**0**	**626.533.070**
12.123.5013.20RZ.0001	000003113	Administração do Financiamento Estudantil - FIES/Nacional/(META : 2821881 Financiamento gerenciado/unidade)	10 180 3 90 2 0	600.252.400	600.252.400	0	0	600.252.400
			10 180 3 91 2 0	26.280.670	26.280.670	0	0	26.280.670
TOTAL DA UO:				**6.969.739.008**	**6.939.739.008**	**0**	**0**	**6.939.739.008**
Unidade Orçamentária:	**74904**	**Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura**						
3005 Transporte Aquaviário				**9.887.305.384**	**9.887.305.384**	**0**	**0**	**9.887.305.384**
26.661.3005.0118.0001	000003114	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval/Nacional/(META : 82 Projeto concluído/unidade)	10 135 5 90 0 0	5.296.502.416	5.296.502.416	0	0	5.296.502.416
			10 180 5 90 0 0	4.590.802.968	4.590.802.968	0	0	4.590.802.968
TOTAL DA UO:				**9.887.305.384**	**9.887.305.384**	**0**	**0**	**9.887.305.384**
Unidade Orçamentária:	**74905**	**Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**74905**	**Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações**						
2205 Conecta Brasil				**464.662.675**	**464.662.675**	**0**	**0**	**464.662.675**
24.572.2205.0505.0001	000003115	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações/Nacional/(META : 2 Financiamento concedido/unidade)	10 166 5 90 0 0	105.544.474	105.544.474	0	0	105.544.474
			10 172 5 90 0 0	278.301.878	278.301.878	0	0	278.301.878
			10 180 5 90 0 0	80.816.323	80.816.323	0	0	80.816.323
TOTAL DA UO:				**464.662.675**	**464.662.675**	**0**	**0**	**464.662.675**
Unidade Orçamentária:	**74906**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA**						
1040 Governança Fundiária				**480.612.249**	**480.612.249**	**0**	**0**	**480.612.249**
21.631.1040.0061.0001	000003116	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras/Nacional/(META : 5878 Família beneficiada/unidade)	10 180 5 90 0 0	480.612.249	480.612.249	0	0	480.612.249
TOTAL DA UO:				**480.612.249**	**480.612.249**	**0**	**0**	**480.612.249**
Unidade Orçamentária:	**74908**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo**						
2223 A Hora do Turismo				**472.822.908**	**472.872.908**	**0**	**0**	**472.872.908**
23.695.2223.0EC5.0001	000031856	Integralização de Cotas em Fundos Garantidores de Operações do Fungetur/Nacional/(META : 0 Operação realizada/unidade)	10 100 5 90 8 0	0	50.000	0	0	50.000
23.695.2223.0454.0001	000003117	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional/Nacional/(META : 1751 Empreendimento financiado/unidade)	10 180 5 90 0 0	472.822.908	472.822.908	0	0	472.822.908
TOTAL DA UO:				**472.822.908**	**472.872.908**	**0**	**0**	**472.872.908**
Unidade Orçamentária:	**74910**	**Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e**						
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				**4.233.454.165**	**4.233.454.165**	**294.376.396**	**0**	**4.527.830.561**
19.572.0902.0A37.0001	000003118	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)/Nacional/(META : - -/-)	10 134 5 90 0 0	27.717.261	27.717.261	0	0	27.717.261
			10 135 5 90 0 0	155.082.095	155.082.095	0	0	155.082.095
			10 141 5 90 0 0	6.973.110	6.973.110	0	0	6.973.110
			10 142 5 90 0 0	300.070.214	300.070.214	0	0	300.070.214
			10 150 5 90 0 0	151.245	151.245	0	0	151.245
			10 172 5 90 0 0	3.742.599.336	3.742.599.336	294.376.396	0	4.036.975.732
			10 178 5 90 0 0	801.116	801.116	0	0	801.116
			10 186 5 90 0 0	59.788	59.788	0	0	59.788
TOTAL DA UO:				**4.233.454.165**	**4.233.454.165**	**294.376.396**	**0**	**4.527.830.561**
Unidade Orçamentária:	**74912**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura**						
0999 Reserva de Contingência				**0**	**0**	**9.453.316**	**0**	**9.453.316**
99.999.0999.0Z00.6497	000032410	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 118 9 99 0 0	0	0	9.453.316	0	9.453.316

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**74912**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura**											
5025 Cultura									**511.000.000**	**511.000.000**	**0**	**0**	**511.000.000**
13.123.5025.2D07.0001	000003120	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais/Nacional/(META : 888 Financiamento gerenciado/unidade)	10	118	3	90	2	0	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
13.392.5025.0B85.0001	000003122	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)/Nacional/(META : 888 Empreendimento financiado/unidade)	10	118	5	90	0	0	400.000.000	400.000.000	0	0	400.000.000
13.392.5025.006C.0001	000003121	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)/Nacional/(META : 100 Projeto financiado/unidade)	10	130	5	90	0	0	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
13.392.5025.20ZK.0001	000003119	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)/Nacional/(META : 100 Financiamento gerenciado/unidade)	10	130	3	90	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
TOTAL DA UO:									**511.000.000**	**511.000.000**	**9.453.316**	**0**	**520.453.316**
Unidade Orçamentária:	**74913**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv.**											
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									**3.573.201.815**	**3.573.201.815**	**434.566.216**	**225.435.332**	**3.782.332.699**
28.846.0902.0534.0010	000003123	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)/Na Região Norte/(META : - -/-)	10	101	5	90	0	0	3.347.766.483	3.347.766.483	434.566.216	0	3.782.332.699
			10	901	5	90	0	0	225.435.332	225.435.332	0	225.435.332	0
TOTAL DA UO:									**3.573.201.815**	**3.573.201.815**	**434.566.216**	**225.435.332**	**3.782.332.699**
Unidade Orçamentária:	**74914**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M.**											
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									**3.573.201.815**	**3.573.201.815**	**434.566.216**	**225.435.332**	**3.782.332.699**
28.846.0902.0029.0050	000003124	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10	101	5	90	0	0	3.347.766.483	3.347.766.483	434.566.216	0	3.782.332.699
			10	901	5	90	0	0	225.435.332	225.435.332	0	225.435.332	0
TOTAL DA UO:									**3.573.201.815**	**3.573.201.815**	**434.566.216**	**225.435.332**	**3.782.332.699**
Unidade Orçamentária:	**74915**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv.**											
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									**10.719.605.446**	**10.719.605.446**	**1.303.698.655**	**676.305.997**	**11.346.998.104**
28.846.0902.0030.0020	000003125	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	101	5	90	0	0	5.021.649.725	5.021.649.725	651.849.328	0	5.673.499.053
			10	901	5	90	0	0	338.152.999	338.152.999	0	338.152.999	0
28.846.0902.0031.0020	000003126	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	101	5	90	0	0	5.021.649.724	5.021.649.724	651.849.327	0	5.673.499.051
			10	901	5	90	0	0	338.152.998	338.152.998	0	338.152.998	0
TOTAL DA UO:									**10.719.605.446**	**10.719.605.446**	**1.303.698.655**	**676.305.997**	**11.346.998.104**
Unidade Orçamentária:	**74916**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio**											
1058 Mudança do Clima									**444.105.542**	**444.105.542**	**0**	**0**	**444.105.542**
18.541.1058.00J4.0001	000003127	Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima/Nacional/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10	142	5	90	0	0	260.105.542	260.105.542	0	0	260.105.542
			10	180	5	90	0	0	184.000.000	184.000.000	0	0	184.000.000
TOTAL DA UO:									**444.105.542**	**444.105.542**	**0**	**0**	**444.105.542**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**74917**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional**						
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				**434.369.549**	**434.369.549**	**0**	**0**	**434.369.549**
28.846.2217.0353.6000	000003128	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)/Na Amazônia Legal/(META : 1 Projeto aprovado/unidade)	10 166 5 90 0 0	3.327.986	3.327.986	0	0	3.327.986
			10 180 5 90 0 0	431.041.563	431.041.563	0	0	431.041.563
TOTAL DA UO:				**434.369.549**	**434.369.549**	**0**	**0**	**434.369.549**
Unidade Orçamentária:	**74918**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional**						
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				**776.157.883**	**776.157.883**	**0**	**0**	**776.157.883**
28.846.2217.0355.0001	000003129	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)/Nacional/(META : - -/-)	10 166 5 90 0 0	6.080.170	6.080.170	0	0	6.080.170
			10 180 5 90 0 0	770.077.713	770.077.713	0	0	770.077.713
TOTAL DA UO:				**776.157.883**	**776.157.883**	**0**	**0**	**776.157.883**
Unidade Orçamentária:	**74919**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv.**						
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				**191.656.099**	**191.657.099**	**0**	**0**	**191.657.099**
19.572.2217.2F03.0050	000031205	Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)/Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 188 3 99 6 0	0	1.000	0	0	1.000
28.846.2217.0E83.0050	000003130	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10 166 5 90 0 0	1.234.615	1.234.615	0	0	1.234.615
			10 180 5 90 0 0	190.421.484	190.421.484	0	0	190.421.484
TOTAL DA UO:				**191.656.099**	**191.657.099**	**0**	**0**	**191.657.099**
Unidade Orçamentária:	**74920**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M.**						
2205 Conecta Brasil				**658.121.034**	**658.121.034**	**0**	**0**	**658.121.034**
24.722.2205.00TT.0001	000003131	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações/Nacional/(META : 1 Financiamento concedido/unidade)	10 172 5 50 0 0	586.353.398	586.353.398	0	0	586.353.398
			10 178 5 50 0 0	71.767.636	71.767.636	0	0	71.767.636
TOTAL DA UO:				**658.121.034**	**658.121.034**	**0**	**0**	**658.121.034**
Unidade Orçamentária:	**75101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)				**557.267.666.949**	**557.267.666.949**	**19.162.003.241**	**19.162.003.241**	**557.267.666.949**
28.843.0905.0272.0001	000003132	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)/Nacional/(META : - -/-)	10 173 2 90 0 0	1.573.873	1.573.873	0	0	1.573.873
			10 173 6 90 0 0	46.526.977	46.526.977	0	0	46.526.977
28.843.0905.0455.0001	000003133	Serviços da Dívida Pública Federal Interna/Nacional/(META : - -/-)	10 144 2 90 0 0	317.344.062.791	317.344.062.791	0	0	317.344.062.791
			10 100 6 90 0 0	39.732.153.231	39.732.153.231	19.162.003.241	0	58.894.156.472
			10 143 6 90 0 0	4.646.760.168	4.646.760.168	0	0	4.646.760.168

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**75101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)									**557.267.666.949**	**557.267.666.949**	**19.162.003.241**	**19.162.003.241**	**557.267.666.949**
28.843.0905.0455.0001	000003133	Serviços da Dívida Pública Federal Interna/Nacional/(META : - -/-)	10	148	6	90	0	0	455.027.313	455.027.313	0	0	455.027.313
			10	159	6	90	0	0	71.676.711.163	71.676.711.163	0	0	71.676.711.163
			10	162	6	90	0	0	17.093.051	17.093.051	0	0	17.093.051
			10	171	6	90	0	0	159.210.533	159.210.533	0	0	159.210.533
			10	173	6	90	0	0	28.905.298.276	28.905.298.276	0	0	28.905.298.276
			10	187	6	90	0	0	1.664.281.303	1.664.281.303	0	0	1.664.281.303
			10	188	6	90	0	0	47.172.026.453	47.172.026.453	0	0	47.172.026.453
			10	197	6	90	0	0	26.284.938.576	26.284.938.576	0	0	26.284.938.576
			10	900	6	90	0	0	19.162.003.241	19.162.003.241	0	19.162.003.241	0
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									**37.509.909.453**	**37.509.909.453**	**0**	**0**	**37.509.909.453**
28.844.0906.0425.0001	000003134	Serviços da Dívida Pública Federal Externa/Nacional/(META : - -/-)	10	144	2	90	0	0	32.904.307.078	32.904.307.078	0	0	32.904.307.078
			10	143	6	90	0	0	4.605.602.375	4.605.602.375	0	0	4.605.602.375
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna									**1.814.518.745.907**	**1.814.518.745.907**	**0**	**0**	**1.814.518.745.907**
28.841.0907.0365.0001	000003135	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna/Nacional/(META : - -/-)	10	143	6	90	0	0	1.814.518.745.907	1.814.518.745.907	0	0	1.814.518.745.907
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa									**27.752.552.051**	**27.752.552.051**	**0**	**0**	**27.752.552.051**
28.842.0908.0243.0001	000003136	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa/Nacional/(META : - -/-)	10	143	6	90	0	0	27.752.552.051	27.752.552.051	0	0	27.752.552.051
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**31.220.771.911**	**31.220.771.911**	**0**	**0**	**31.220.771.911**
28.846.0909.00QE.0001	000003138	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União/Nacional/(META : - -/-)	10	143	6	90	0	0	6.220.771.911	6.220.771.911	0	0	6.220.771.911
28.846.0909.00Q3.0001	000003137	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS/Nacional/(META : - -/-)	10	143	6	90	0	0	25.000.000.000	25.000.000.000	0	0	25.000.000.000
TOTAL DA UO:									**2.468.269.646.271**	**2.468.269.646.271**	**19.162.003.241**	**19.162.003.241**	**2.468.269.646.271**
Unidade Orçamentária:	**81101**	**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**175.911.358**	**168.988.378**	**6.922.980**	**15.312.216**	**160.599.142**
09.272.0032.0181.0053	000003145	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	78.949	78.949	0	0	78.949
14.122.0032.20TP.0053	000003141	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	56.833.727	56.833.727	0	0	56.833.727
14.122.0032.2000.0001	000003139	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	90.246.509	84.831.719	5.414.790	13.536.976	76.709.533
			10	100	4	90	2	0	11.834.935	11.124.839	710.096	1.775.240	10.059.695
14.122.0032.216H.0001	000003143	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 816 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	2.100.000	1.974.000	126.000	0	2.100.000
14.131.0032.4641.0001	000003144	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	11.201.577	10.529.483	672.094	0	11.201.577

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**81101**	**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**175.911.358**	**168.988.378**	**6.922.980**	**15.312.216**	**160.599.142**
14.301.0032.2004.0053	000003140	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	638.134	638.134	0	0	638.134
14.301.0032.212B.0053	000003142	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	2.181.992	2.181.992	0	0	2.181.992
14.846.0032.09HB.0053	000003146	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	795.535	795.535	0	0	795.535
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**34.825.344**	**34.825.344**	**0**	**0**	**34.825.344**
28.846.0901.0734.0001	000003147	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	34.825.344	34.825.344	0	0	34.825.344
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**82.448**	**82.448**	**0**	**0**	**82.448**
28.846.0909.00S6.0053	000003148	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0053	000003149	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	81.448	81.448	0	0	81.448
0999 Reserva de Contingência									**405.386.427**	**405.386.427**	**0**	**0**	**405.386.427**
99.999.0999.0Z00.6497	000003150	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	186	9	99	0	0	405.386.427	405.386.427	0	0	405.386.427
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos									**132.765.738**	**258.353.370**	**86.977.028**	**0**	**345.330.398**
14.422.5034.00SN.0001	000003157	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres/Nacional/(META : 37 Unidade implementada/unidade)	10	188	3	90	8	0	0	215.113	0	0	215.113
			10	100	4	30	2	0	6.042.868	5.680.296	362.572	0	6.042.868
			10	100	4	90	8	0	0	3.822.113	0	0	3.822.113
			10	188	4	90	8	0	0	1.677.887	0	0	1.677.887
14.422.5034.00SN.0041	000031222	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres/No Estado do Paraná/(META : 1 Unidade implementada/unidade)	10	100	4	99	6	0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
14.422.5034.00SN.0053	000032348	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres/No Distrito Federal/(META : 1 Unidade implementada/unidade)	10	100	4	99	6	0	0	1.386.854	0	0	1.386.854
14.422.5034.00SN.2408	000031323	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres/No Município de Belo Horizonte - MG/(META : 10 Unidade implementada/unidade)	10	100	4	90	2	0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5034.00SO.0001	000003158	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo/Nacional/(META : 1001 Espaço implantado/modernizado/unidade)	10	188	3	30	8	0	0	25.000	0	0	25.000
			10	188	3	90	8	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	100	4	30	2	0	2.000.000	1.880.000	120.000	0	2.000.000
			10	188	4	30	8	0	0	25.000	0	0	25.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**81101**	**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**											
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos									**132.765.738**	**258.353.370**	**86.977.028**	**0**	**345.330.398**
14.422.5034.00SO.0001	000003158	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo/Nacional/(META : 1001 Espaço implantado/modernizado/unidade)	10	188	4	90	8	0	0	850.000	0	0	850.000
14.422.5034.00SO.0022	000031220	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo/No Estado do Piauí/(META : 8 Espaço implantado/modernizado/unidade)	10	100	4	90	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
14.422.5034.00SO.0043	000031263	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	10	100	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5034.00SO.3618	000031277	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo/No Município de Itanhaém - SP/(META : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	10	100	4	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5034.00SO.3692	000031292	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo/No Município de Marília - SP/(META : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	10	100	4	40	6	0	0	150.000	0	0	150.000
14.422.5034.21AQ.0001	000003151	Proteção do Direito à Vida/Nacional/(META : 2472 Pessoa atendida/unidade)	10	100	3	30	2	0	20.348.106	19.127.220	1.220.886	0	20.348.106
			10	186	3	30	2	0	17.280.000	17.280.000	0	0	17.280.000
			10	100	4	30	2	0	787.650	787.650	0	0	787.650
			10	186	4	30	2	0	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
			10	100	4	50	2	0	2.663.951	2.504.114	159.837	0	2.663.951
14.422.5034.21AR.0001	000003152	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Nacional/(META : 11690 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	30	2	0	4.552.976	4.279.798	273.178	0	4.552.976
			10	100	3	40	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	100	3	50	2	0	3.913.951	3.679.114	234.837	0	3.913.951
			10	100	3	90	2	0	21.424.543	20.139.071	1.285.472	0	21.424.543
			10	100	3	50	6	0	0	3.400.000	100.000	0	3.500.000
			10	100	3	99	6	0	0	3.990.000	0	0	3.990.000
			10	100	3	30	8	0	0	469.147	0	0	469.147
			10	188	3	30	8	0	0	1.957.520	0	0	1.957.520
			10	100	3	90	8	0	0	7.900.000	0	0	7.900.000
			10	100	4	30	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	100	4	40	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	100	4	90	2	0	9.188.240	8.636.946	551.294	0	9.188.240
			10	100	4	99	6	0	0	210.000	0	0	210.000
			10	100	4	30	8	0	0	633.333	0	0	633.333
			10	188	4	30	8	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	100	4	90	8	0	0	7.640.000	50.000.000	0	57.640.000
			10	188	4	90	8	0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**81101**	**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**											
5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**								**132.765.738**	**258.353.370**	**86.977.028**	**0**	**345.330.398**
14.422.5034.21AR.0001	000003152	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Nacional/(META : 11690 Iniciativa apoiada/unidade)	10	188	4	90	9	0	0	0	30.000.000	0	30.000.000
14.422.5034.21AR.0012	000031281	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado do Acre/(META : 1600 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5034.21AR.0014	000031293	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado de Roraima/(META : 1000 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
14.422.5034.21AR.0015	000031229	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado do Pará/(META : 20 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	31	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	100	3	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000
14.422.5034.21AR.0016	000031278	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado do Amapá/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5034.21AR.0023	000031306	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado do Ceará/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5034.21AR.0024	000031219	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 136 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	30	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	100	3	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	100	3	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	100	3	99	6	0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
			10	100	4	30	6	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	100	4	40	6	0	0	1.920.000	0	0	1.920.000
14.422.5034.21AR.0026	000031214	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado de Pernambuco/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	30	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	100	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	100	3	99	6	0	0	1.555.000	0	0	1.555.000
			10	100	4	99	6	0	0	1.545.000	0	0	1.545.000
14.422.5034.21AR.0027	000031211	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado de Alagoas/(META : 30 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	99	6	0	0	3.999.682	0	0	3.999.682
14.422.5034.21AR.0029	000031245	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado da Bahia/(META : 6 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			10	100	4	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	100	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5034.21AR.0030	000031260	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Na Região Sudeste/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5034.21AR.0031	000031259	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	100	3	99	6	0	0	1.000	0	0	1.000
14.422.5034.21AR.0032	000031282	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5034.21AR.0033	000031210	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 153 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	50	6	0	0	2.700.000	0	0	2.700.000
			10	100	3	90	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			10	100	3	99	6	0	0	10.609.047	100.000	0	10.709.047

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**81101**	**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**											
5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**								**132.765.738**	**258.353.370**	**86.977.028**	**0**	**345.330.398**
14.422.5034.21AR.0033	000031210	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 153 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	4	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			10	100	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5034.21AR.0035	000031212	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado de São Paulo/(META : 11116 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	50	6	0	0	250.000	0	0	250.000
			10	100	3	96	6	0	0	400.000	-400.000	0	0
			10	100	3	99	6	0	0	3.902.125	400.000	0	4.302.125
			10	100	4	40	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	100	4	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	100	4	99	6	0	0	1.632.610	0	0	1.632.610
14.422.5034.21AR.0041	000031307	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado do Paraná/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5034.21AR.0043	000031250	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	4	30	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			10	100	4	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
14.422.5034.21AR.0051	000031213	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado de Mato Grosso/(META : 13 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	100	3	99	6	0	0	1.450.000	0	0	1.450.000
			10	100	4	99	6	0	0	2.750.000	0	0	2.750.000
14.422.5034.21AR.0052	000031234	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado de Goiás/(META : 80 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	30	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	100	3	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			10	100	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	100	4	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	100	4	90	6	0	0	860.000	0	0	860.000
14.422.5034.21AR.0053	000031215	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Distrito Federal/(META : 29 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	50	6	0	0	4.056.000	0	0	4.056.000
			10	100	3	60	6	0	0	550.000	-550.000	0	0
			10	100	3	99	6	0	0	2.020.000	550.000	0	2.570.000
14.422.5034.21AR.0054	000031247	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	100	4	40	6	0	0	450.000	0	0	450.000
			10	100	4	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
14.422.5034.21AR.1674	000031276	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Município de Olinda - PE/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	4	40	6	0	0	240.000	0	0	240.000
14.422.5034.21AR.1774	000031280	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Município de Delmiro Gouveia - AL/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	40	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	100	4	40	6	0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5034.21AR.3323	000031309	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Município de Nova Iguaçu - RJ/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	50	6	0	0	30.000	0	0	30.000
			10	100	4	50	6	0	0	70.000	0	0	70.000
14.422.5034.21AR.3341	000031262	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	50	6	0	0	195.500	0	0	195.500

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	81101	**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**						
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos				**132.765.738**	**258.353.370**	**86.977.028**	**0**	**345.330.398**
14.422.5034.21AR.3341	000031262	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 100 4 50 6 0	0	104.500	0	0	104.500
14.422.5034.21AR.7011	000031275	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Pessoa Idosa - No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 4 90 6 0	0	240.000	0	0	240.000
14.422.5034.21AR.7015	000031301	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Pessoa com Deficiência - Nacional/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5034.21AR.7017	000031240	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Pessoa Idosa - No Estado de Pernambuco/(META : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5034.21AR.7038	000031283	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Juventude - No Estado de Santa Catarina/(META : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5034.21AR.7044	000031236	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Conselho Tutelar - No Estado do Pará/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 4 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
14.422.5034.21AR.7047	000031255	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Conselho Tutelar - No Estado da Bahia/(META : null Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 4 90 6 0	0	360.000	-360.000	0	0
14.422.5034.21AR.7051	000031289	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Conselho Tutelar - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 4 90 6 0	0	150.000	0	0	150.000
14.422.5034.21AR.7053	000031302	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Pessoas Idosas - No Estado de São Paulo/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 4 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5034.21AR.7054	000031267	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5034.21AR.7060	000031286	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Conselho Tutelar - No Estado do Maranhão/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 4 90 6 0	0	180.000	0	0	180.000
14.422.5034.21AR.7062	000031303	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - Nacional/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5034.21AR.7064	000031225	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Pessoas Idosas - No Estado de Mato Grosso/(META : 1000 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 100 4 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5034.21AR.7066	000031304	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Pessoas Idosas - No Estado da Bahia/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5034.21AR.7093	000031270	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Mulheres - No Estado de São Paulo/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 50 6 0	0	274.000	0	0	274.000
			10 100 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 100 4 50 6 0	0	161.546	0	0	161.546
14.422.5034.21AR.7099	000031290	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Conselho Tutelar - No Estado do Ceará/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 4 40 6 0	0	150.000	0	0	150.000
14.422.5034.21AR.7109	000031268	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Mulheres - No Distrito Federal/(META : 11 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 100 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5034.21AR.7111	000031291	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Pessoas com Deficiência - No Estado do Tocantins/(META : 1 Iniciativa	10 100 3 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**81101**	**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**											
5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**								**132.765.738**	**258.353.370**	**86.977.028**	**0**	**345.330.398**
14.422.5034.21AR.7111	000031291	apoiada/unidade)											
14.422.5034.21AR.7122	000031237	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Pessoas em Vulnerabilidade Social - No Estado do Tocantins/(META : 50 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	99	6	0	0	599.682	0	0	599.682
14.422.5034.21AR.7132	000031239	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Mulheres - No Estado do Espírito Santo/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	90	6	0	0	330.000	0	0	330.000
			10	100	4	90	6	0	0	170.000	0	0	170.000
14.422.5034.21AR.7139	000031300	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Mulheres - No Estado de Pernambuco/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5034.21AR.7140	000031228	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Conselho Tutelar, Crianças e Adolescentes, Juventude, Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Mulheres - No Estado do Ceará/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	99	6	0	0	819.682	0	0	819.682
14.422.5034.21AR.7141	000031288	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Conselho tutelar - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	4	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
14.422.5034.21AR.7145	000031313	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Secretaria Nacional da Juventude - No Município de Itanhaém - SP/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	40	6	0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5034.21AR.7146	000031221	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Comunidades Tradicionais de Matriz Africana - No Estado de Minas Gerais/(META : 6 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	30	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	100	3	50	6	0	0	1.143.817	0	0	1.143.817
			10	100	4	50	6	0	0	116.280	0	0	116.280
14.422.5034.21AR.7147	000031285	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Juventude e Pessoas com Deficiência - No Estado do Paraná/(META : 1000 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5034.21AR.7148	000031253	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Juventude - No Município de Paraty - RJ/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
14.422.5034.21AR.7149	000031226	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Juventude - No Estado de Sergipe/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	99	6	0	0	969.682	0	0	969.682
14.422.5034.21AR.7150	000031316	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Prevenção e Enfrentamento à Violência LGBTfóbica, - Nacional/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5034.21AR.7151	000031315	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/População Surda - No Distrito Federal/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5034.21AR.7152	000031248	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/LGBTQIA+ - No Estado de Alagoas/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	50	6	0	0	450.000	0	0	450.000
14.422.5034.21AR.7153	000031246	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Conselho Tutelar e Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	4	99	6	0	0	450.000	0	0	450.000
14.422.5034.21AR.7154	000031233	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Conselho Tutelar e Crianças e Adolescentes - No Estado do Acre/(META : 8 Iniciativa	10	100	4	90	6	0	0	860.000	0	0	860.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**81101**	**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**											
5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**								**132.765.738**	**258.353.370**	**86.977.028**	**0**	**345.330.398**
14.422.5034.21AR.7154	000031233	apoiada/unidade)											
14.422.5034.21AR.7155	000031317	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Mulheres - Nacional/(META : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5034.21AR.7156	000031273	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Juventude, Gênero, Raça e LGBTQIA+ - No Município de Diadema - SP/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	90	6	0	0	250.000	0	0	250.000
14.422.5034.21AR.7157	000031295	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Conselho Tutelar - No Município de Sorocaba - SP/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	4	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
14.422.5034.21AR.7158	000031254	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Conselho Tutelar, Crianças e Adolescentes, Juventude, Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Mulheres - No Estado de Minas Gerais./(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	100	4	99	6	0	0	190.000	0	0	190.000
14.422.5034.21AR.7159	000031230	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/População em situação de Rua - No Estado do Ceará./(META : 1500 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	50	6	0	0	750.000	0	0	750.000
14.422.5034.21AR.7160	000031296	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Estado de São Paulo/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	50	6	0	0	150.000	0	0	150.000
14.422.5034.21AR.7161	000031232	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Mulheres - No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	50	6	0	0	600.000	0	0	600.000
14.422.5034.21AR.7162	000031266	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Idosos, Adultos, Jovens e Crianças - Nacional/(META : 50 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5034.21AR.7163	000031314	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil - No Estado do Amapá/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5034.21AR.7164	000031264	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Pessoas Idosas, Crianças e Adolescentes, Pessoas com Deficiência, Mulheres, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Conselho Tutelar - No Estado do Ceará/(META : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	99	6	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	100	4	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
14.422.5034.21AR.7165	000031243	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Comunidade Feminina de Jacundá-PA e Umarizal/Belém-PA - No Estado do Pará/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	50	6	0	0	330.000	0	0	330.000
			10	100	4	50	6	0	0	170.000	0	0	170.000
14.422.5034.21AR.7166	000031311	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Travestis e Transexuais - No Estado do Ceará/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5034.21AR.7167	000031227	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Pessoa com Deficiência - Na Região Sudeste/(META : 900000 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	4	99	6	0	0	900.000	0	0	900.000
14.422.5034.21AR.7168	000031241	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/População LGBTI+ e Portadores de HIV/aids - No Município de Porto Alegre - RS/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	100	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**81101**	**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**						
5034		**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**		**132.765.738**	**258.353.370**	**86.977.028**	**0**	**345.330.398**
14.422.5034.21AR.7169	000031298	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Pessoas com deficiência - No Estado da Paraíba/(META : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
14.422.5034.21AR.7170	000031319	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil - RedeTrans - No Estado da Paraíba/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5034.21AR.7171	000031318	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Estado do Paraná/(META : 100 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5034.21AR.7172	000031235	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Casas Terapêuticas - No Estado do Acre/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 100 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5034.21AR.7173	000031287	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Programa Maria da Penha - No Estado de Goiás/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 4 40 6 0	0	150.000	0	0	150.000
14.422.5034.21AR.7174	000031299	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Conselho de Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Goiás/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 4 40 6 0	0	120.000	0	0	120.000
14.422.5034.21AR.7175	000031251	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Crianças, Adolescentes, Pessoas Idosas, LGBT, Vítimas de Crimes Sexuais, Povos e Comunidades Tradicionais, População em Situação de Rua - No Estado de Pernambuco/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 4 30 6 0	0	400.000	0	0	400.000
14.422.5034.21AR.7176	000031223	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Promoção de Direitos da Pessoa Idosa - No Distrito Federal/(META : 74 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 30 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 100 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
14.422.5034.21AR.7177	000031274	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Educação e Inclusão Social - No Estado de São Paulo/(META : 1000 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
14.422.5034.21AR.7181	000031249	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Lar dos Velhinhos - No Distrito Federal/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 60 6 0	0	215.000	-215.000	0	0
			10 100 3 99 6 0	0	0	215.000	0	215.000
			10 100 4 50 6 0	0	205.000	0	0	205.000
14.422.5034.21AR.7182	000031224	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Conselho Tutelar, Crianças e Adolescentes, Proteção Global, Família, Juventude, Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas e Mulheres - No Estado do Ceará/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 100 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5034.21AR.7183	000031242	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Juventude - No Estado de Minas Gerais/(META : 100000000 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5034.21AR.7184	000031265	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/População LGBT - No Município de Petrolina - PE/(META : 35 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5034.21AR.7185	000031297	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Mulheres - No Município de Gravatá - PE/(META : 15 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 100 4 50 6 0	0	50.000	0	0	50.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	81101	**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**						
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos				**132.765.738**	**258.353.370**	**86.977.028**	**0**	**345.330.398**
14.422.5034.21AR.7186	000031216	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Conselho Tutelar - No Estado de Pernambuco/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 4 90 6 0	0	1.560.000	0	0	1.560.000
14.422.5034.21AR.7187	000031231	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Juventude, Idoso, Mulher, Criança - Nacional/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 100 4 90 6 0	0	150.000	0	0	150.000
14.422.5034.21AR.7188	000031244	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Associação Nacional de Equoterapia - No Estado do Tocantins/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5034.21AR.7189	000031284	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/LGBTQIA+ - No Estado do Pará/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5034.21AR.7190	000031321	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Equipamentos e materiais permanentes - No Estado do Tocantins/(META : 100 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 4 90 2 0	0	100.000	542.366	0	642.366
			10 100 4 90 7 0	0	9.602.174	0	0	9.602.174
14.422.5034.21AR.7191	000031312	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Associação de Ativação Comunitária de Horizonte - (ASSACH) - No Município de Horizonte - CE/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 50 6 0	0	30.000	0	0	30.000
			10 100 4 50 6 0	0	70.000	0	0	70.000
14.422.5034.21AR.7192	000031257	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Crianças e Adolescentes - Ministério Público - No Estado da Bahia/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 30 6 0	0	323.000	0	0	323.000
14.422.5034.21AS.0001	000003153	Fortalecimento da Família/Nacional/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 30 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10 100 3 90 2 0	3.990.804	3.751.356	239.448	0	3.990.804
			10 100 4 90 2 0	589.570	589.570	0	0	589.570
14.422.5034.21AS.0012	000031261	Fortalecimento da Família/No Estado do Acre/(META : 0 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5034.21AS.0014	000031271	Fortalecimento da Família/No Estado de Roraima/(META : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 50 6 0	0	213.000	0	0	213.000
			10 100 4 50 6 0	0	37.000	0	0	37.000
14.422.5034.21AS.0022	000031256	Fortalecimento da Família/No Estado do Piauí/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 4 30 6 0	0	350.000	0	0	350.000
14.422.5034.21AS.0025	000031272	Fortalecimento da Família/No Estado da Paraíba/(META : 20 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
14.422.5034.21AS.0033	000031217	Fortalecimento da Família/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 50 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10 100 3 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5034.21AS.0035	000031238	Fortalecimento da Família/No Estado de São Paulo/(META : 8 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 99 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
14.422.5034.21AS.0053	000031269	Fortalecimento da Família/No Distrito Federal/(META : 52 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 50 6 0	0	280.000	0	0	280.000
			10 100 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5034.21AS.1392	000031258	Fortalecimento da Família/No Município de Campina Grande - PB/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 40 6 0	0	170.000	0	0	170.000
			10 100 3 41 6 0	0	320.000	0	0	320.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**81101**	**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**						
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos				**132.765.738**	**258.353.370**	**86.977.028**	**0**	**345.330.398**
14.422.5034.21AS.1392	000031258	Fortalecimento da Família/No Município de Campina Grande - PB/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 4 40 6 0	0	30.000	0	0	30.000
14.422.5034.21AT.0001	000003154	Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos/Nacional/(META : 10 Órgão mantido/unidade)	10 100 3 90 2 0	3.037.406	2.855.162	182.244	0	3.037.406
14.422.5034.21AU.0001	000003155	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH/Nacional/(META : 2 Sistema mantido/unidade)	10 100 3 90 2 0	32.748.235	30.783.341	1.964.894	0	32.748.235
14.422.5034.218B.0001	000031322	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/Nacional/(META : 5008333 Iniciativa apoiada/unidade)	10 188 3 30 8 0	0	40.000	0	0	40.000
			10 100 3 90 8 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 188 3 90 8 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 188 4 90 8 0	0	860.000	0	0	860.000
14.422.5034.218B.0026	000031305	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5034.218B.0042	000031294	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
14.422.5034.218B.0043	000031310	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5034.218B.0053	000031308	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/No Distrito Federal/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5034.218B.1695	000031279	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/No Município de Recife - PE/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 40 6 0	0	140.000	0	0	140.000
			10 100 4 40 6 0	0	60.000	0	0	60.000
14.422.5034.218B.7003	000031252	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/Serviço de Responsabilização e Reeducação ao Autor de Violência - No Município de Campinas - SP/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 100 3 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 100 4 41 6 0	0	100.000	0	0	100.000
28.845.5034.0083.0001	000003156	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)/Nacional/(META : 1 Indenização concedida/unidade)	10 100 3 90 2 0	97.438	97.438	0	0	97.438
TOTAL DA UO:				**748.971.315**	**867.635.967**	**93.900.008**	**15.312.216**	**946.223.759**
Unidade Orçamentária:	**81901**	**Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA**						
0999 Reserva de Contingência				**0**	**0**	**50.909**	**0**	**50.909**
99.999.0999.0Z00.6497	000032411	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 118 9 99 0 0	0	0	50.909	0	50.909
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos				**10.443.079**	**10.443.079**	**0**	**0**	**10.443.079**
14.243.5034.21AR.0001	000003159	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Nacional/(META : 11 Iniciativa apoiada/unidade)	20 118 3 30 2 0	2.197.184	2.197.184	0	0	2.197.184
			20 180 3 30 2 0	4.272.164	4.272.164	0	0	4.272.164

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**81901**	**Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA**											
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos									**10.443.079**	**10.443.079**	**0**	**0**	**10.443.079**
14.243.5034.21AR.0001	000003159	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Nacional/(META : 11 Iniciativa apoiada/unidade)	20	196	3	30	2	0	1.408.956	1.408.956	0	0	1.408.956
			20	180	4	30	2	0	2.564.775	2.564.775	0	0	2.564.775
TOTAL DA UO:									**10.443.079**	**10.443.079**	**50.909**	**0**	**10.493.988**
Unidade Orçamentária:	**81902**	**Fundo Nacional do Idoso - FNI**											
0999 Reserva de Contingência									**201.977**	**201.977**	**0**	**0**	**201.977**
99.999.0999.0Z00.6497	000003160	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	20	180	9	99	0	0	201.977	201.977	0	0	201.977
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos									**2.736.356**	**2.736.356**	**0**	**0**	**2.736.356**
14.241.5034.21AR.0001	000003161	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Nacional/(META : 25 Iniciativa apoiada/unidade)	20	180	3	90	2	0	936.356	936.356	0	0	936.356
			20	196	3	90	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
			20	196	4	90	2	0	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
TOTAL DA UO:									**2.938.333**	**2.938.333**	**0**	**0**	**2.938.333**
Unidade Orçamentária:	**83201**	**Banco Central do Brasil - BACEN**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**3.752.105.014**	**3.742.386.136**	**0**	**39.781.921**	**3.702.604.215**
04.122.0032.20TP.0001	000003164	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	1.248.176.595	1.248.176.595	0	12.481.766	1.235.694.829
04.122.0032.2000.0001	000003162	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	2	0	161.981.311	152.262.433	0	24.297.197	127.965.236
			10	100	3	91	2	0	3.545.640	3.545.640	0	0	3.545.640
			10	100	4	90	2	0	20.019.721	20.019.721	0	3.002.958	17.016.763
04.122.0032.216H.0001	000003166	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10	100	3	90	2	0	316.800	316.800	0	0	316.800
04.301.0032.2004.0001	000003163	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	206.680.010	206.680.010	0	0	206.680.010
04.301.0032.212B.0001	000003165	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	90	1	0	27.306.733	27.306.733	0	0	27.306.733
04.846.0032.09HB.0001	000003168	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	91	0	0	244.578.204	244.578.204	0	0	244.578.204
09.272.0032.0181.0001	000003167	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	151	1	90	1	0	1.839.500.000	1.839.500.000	0	0	1.839.500.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**62.080.644**	**62.080.644**	**0**	**0**	**62.080.644**
28.846.0901.0005.0001	000003169	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	10	100	1	90	1	0	33.700.679	33.700.679	0	0	33.700.679
			10	100	3	90	1	0	28.379.965	28.379.965	0	0	28.379.965
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**130.324**	**130.324**	**0**	**0**	**130.324**
28.846.0909.00S6.0001	000003170	Benefício Especial e Demais Complementações de	20	151	1	90	1	0	100.000	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**83201**	**Banco Central do Brasil - BACEN**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**130.324**	**130.324**	**0**	**0**	**130.324**
28.846.0909.00S6.0001	000003170	Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)											
28.846.0909.0536.0001	000003171	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	151	3	90	1	0	30.324	30.324	0	0	30.324
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**4.051.991**	**3.817.595**	**0**	**0**	**3.817.595**
28.846.0910.00OQ.0002	000003172	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	100	3	80	2	0	3.906.616	3.672.220	0	0	3.672.220
28.846.0910.00PW.0001	000003173	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	100	3	50	2	0	145.375	145.375	0	0	145.375
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira									**153.084.537**	**152.974.387**	**0**	**0**	**152.974.387**
04.122.4003.20ZA.0001	000003174	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária/Nacional/(META : 73 Projeto concluído/unidade)	10	100	3	90	2	0	10.541.805	10.311.655	0	0	10.311.655
			10	100	3	91	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
			10	100	3	90	8	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	100	3	91	8	0	0	20.000	0	0	20.000
			10	100	4	90	2	0	22.772.800	22.772.800	0	0	22.772.800
			10	100	4	90	8	0	0	50.000	0	0	50.000
04.125.4003.21B1.0001	000003176	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional/Nacional/(META : 4 Relatório publicado/unidade)	10	100	3	80	2	0	37.584	37.584	0	0	37.584
			10	100	3	90	2	0	75.938.588	75.938.588	0	0	75.938.588
			10	100	3	91	2	0	90.394	90.394	0	0	90.394
			10	100	4	90	2	0	41.229.606	41.229.606	0	0	41.229.606
04.183.4003.21AY.0001	000003175	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo/Nacional/(META : 13729 Ação concluída/unidade)	10	100	3	90	2	0	2.413.760	2.413.760	0	0	2.413.760
			10	100	4	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:									**3.971.452.510**	**3.961.389.086**	**0**	**39.781.921**	**3.921.607.165**
Unidade Orçamentária:	**90000**	**Reserva de Contingência**											
0999 Reserva de Contingência									**11.405.521.830**	**3.292.832.390**	**0**	**0**	**3.292.832.390**
99.999.0999.0Z00.6497	000003177	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	142	9	99	0	0	1.167.714.203	1.167.714.203	0	0	1.167.714.203
99.999.0999.0Z00.6498	000003178	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Fiscal/(META : - -/-)	10	188	9	99	0	0	2.125.118.187	2.125.118.187	0	0	2.125.118.187
99.999.0999.0Z01.6491	000003179	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais/(META : - -/-)	10	188	9	99	2	0	5.238.891.512	0	0	0	0
99.999.0999.0Z01.6492	000003180	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada/(META : - -/-)	10	188	9	99	2	0	2.873.797.928	0	0	0	0
TOTAL DA UO:									**11.405.521.830**	**3.292.832.390**	**0**	**0**	**3.292.832.390**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

TOTAL GERAL:	**4.619.672.809.540**	**4.617.552.694.988**	**225.054.355.848**	**115.925.150.798**	**4.726.681.900.038**

4.2.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22208**	**Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**1.750.000**	**1.750.000**	**0**	**0**	**1.750.000**
20.122.0035.4102.0031	000005103	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
20.122.0035.4105.0031	000005105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
20.126.0035.4103.0031	000005104	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:									**1.750.000**	**1.750.000**	**0**	**0**	**1.750.000**
Unidade Orçamentária:	**24202**	**Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**12.959.600**	**12.959.600**	**0**	**0**	**12.959.600**
23.122.0035.4101.0001	000005106	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	1.070.000	1.070.000	0	0	1.070.000
23.122.0035.4102.0001	000005107	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	1.029.600	1.029.600	0	0	1.029.600
23.126.0035.4103.0001	000005108	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	10.860.000	10.860.000	0	0	10.860.000
TOTAL DA UO:									**12.959.600**	**12.959.600**	**0**	**0**	**12.959.600**
Unidade Orçamentária:	**25202**	**Banco da Amazônia S.A. - BASA**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**58.945.959**	**58.945.959**	**0**	**0**	**58.945.959**
23.122.0035.4101.0001	000005109	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
23.122.0035.4102.0001	000005110	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	3.174.946	3.174.946	0	0	3.174.946
23.126.0035.4103.0001	000005111	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	32.828.303	32.828.303	0	0	32.828.303
23.694.0035.4106.0001	000005112	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	19.942.710	19.942.710	0	0	19.942.710
TOTAL DA UO:									**58.945.959**	**58.945.959**	**0**	**0**	**58.945.959**
Unidade Orçamentária:	**25207**	**Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**270.275.638**	**270.275.638**	**0**	**0**	**270.275.638**
23.122.0035.4101.0001	000005113	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
23.122.0035.4102.0001	000005114	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
23.126.0035.4103.0001	000005115	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	251.275.638	251.275.638	0	0	251.275.638
TOTAL DA UO:									**270.275.638**	**270.275.638**	**0**	**0**	**270.275.638**
Unidade Orçamentária:	**25210**	**Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**139.099.500**	**139.099.500**	**0**	**0**	**139.099.500**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25210**	**Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**139.099.500**	**139.099.500**	**0**	**0**	**139.099.500**
23.122.0035.4101.0001	000005116	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	16.525.000	16.525.000	0	0	16.525.000
23.122.0035.4102.0001	000005117	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	14.515.000	14.515.000	0	0	14.515.000
23.126.0035.4103.0001	000005118	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	71.614.900	71.614.900	0	0	71.614.900
23.694.0035.4106.0001	000005119	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	36.444.600	36.444.600	0	0	36.444.600
TOTAL DA UO:				**139.099.500**	**139.099.500**	**0**	**0**	**139.099.500**
Unidade Orçamentária:	**25211**	**Casa da Moeda do Brasil - CMB**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**121.555.018**	**121.555.018**	**0**	**0**	**121.555.018**
22.122.0035.4101.0033	000005121	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30 495 4 90 2 0	12.125.292	12.125.292	0	0	12.125.292
22.122.0035.4102.0033	000005122	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30 495 4 90 2 0	14.135.354	14.135.354	0	0	14.135.354
22.126.0035.4103.0033	000005123	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30 495 4 90 2 0	11.355.250	11.355.250	0	0	11.355.250
22.662.0035.21C7.0033	000005120	Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30 495 4 90 2 0	83.939.122	83.939.122	0	0	83.939.122
TOTAL DA UO:				**121.555.018**	**121.555.018**	**0**	**0**	**121.555.018**
Unidade Orçamentária:	**25220**	**Caixa Econômica Federal - CAIXA**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**3.101.931.109**	**3.101.931.109**	**0**	**0**	**3.101.931.109**
23.122.0035.4101.0001	000005124	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	297.586.741	297.586.741	0	0	297.586.741
23.122.0035.4102.0001	000005125	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	43.196.728	43.196.728	0	0	43.196.728
23.126.0035.4103.0001	000005126	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	1.213.379.624	1.213.379.624	0	0	1.213.379.624
23.694.0035.15UV.0035	000005128	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário em São Paulo/No Estado de São Paulo/(META : 5 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 495 4 90 4 0	4.038.169	4.038.169	0	0	4.038.169
23.694.0035.3252.0011	000005129	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Rondônia/(META : 4 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 495 4 90 4 0	3.230.536	3.230.536	0	0	3.230.536
23.694.0035.3252.0012	000005130	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Acre/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 495 4 90 4 0	807.634	807.634	0	0	807.634
23.694.0035.3252.0013	000005131	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Amazonas/(META : 5 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 495 4 90 4 0	4.038.170	4.038.170	0	0	4.038.170
23.694.0035.3252.0014	000005132	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Roraima/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 495 4 90 4 0	807.634	807.634	0	0	807.634
23.694.0035.3252.0015	000005133	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Pará/(META : 4 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 495 4 90 4 0	3.230.536	3.230.536	0	0	3.230.536

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25220**	**Caixa Econômica Federal - CAIXA**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**3.101.931.109**	**3.101.931.109**	**0**	**0**	**3.101.931.109**
23.694.0035.3252.0016	000005134	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Amapá/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	495	4	90	4	0	807.634	807.634	0	0	807.634
23.694.0035.3252.0017	000005135	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Tocantins/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	495	4	90	4	0	807.634	807.634	0	0	807.634
23.694.0035.3252.0021	000005136	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Maranhão/(META : 5 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	495	4	90	4	0	4.038.169	4.038.169	0	0	4.038.169
23.694.0035.3252.0022	000005137	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Piauí/(META : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	495	4	90	4	0	1.615.268	1.615.268	0	0	1.615.268
23.694.0035.3252.0023	000005138	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Ceará/(META : 10 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	495	4	90	4	0	8.076.338	8.076.338	0	0	8.076.338
23.694.0035.3252.0024	000005139	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	495	4	90	4	0	1.615.268	1.615.268	0	0	1.615.268
23.694.0035.3252.0025	000005140	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado da Paraíba/(META : 8 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	495	4	90	4	0	6.461.070	6.461.070	0	0	6.461.070
23.694.0035.3252.0026	000005141	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Pernambuco/(META : 3 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	495	4	90	4	0	2.422.902	2.422.902	0	0	2.422.902
23.694.0035.3252.0028	000005142	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Sergipe/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	495	4	90	4	0	807.634	807.634	0	0	807.634
23.694.0035.3252.0029	000005143	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado da Bahia/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	495	4	90	4	0	807.634	807.634	0	0	807.634
23.694.0035.3252.0031	000005144	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	495	4	90	4	0	2.422.902	2.422.902	0	0	2.422.902
23.694.0035.3252.0032	000005145	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Espírito Santo/(META : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	495	4	90	4	0	1.615.268	1.615.268	0	0	1.615.268
23.694.0035.3252.0033	000005146	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	495	4	90	4	0	807.634	807.634	0	0	807.634
23.694.0035.3252.0041	000005147	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Paraná/(META : 3 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	495	4	90	4	0	2.422.902	2.422.902	0	0	2.422.902
23.694.0035.3252.0042	000005148	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Santa Catarina/(META : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	495	4	90	4	0	1.615.268	1.615.268	0	0	1.615.268
23.694.0035.3252.0043	000005149	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 4 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	495	4	90	4	0	3.230.536	3.230.536	0	0	3.230.536
23.694.0035.3252.0051	000005150	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Mato Grosso/(META : 6 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	495	4	90	4	0	4.845.804	4.845.804	0	0	4.845.804
23.694.0035.3252.0052	000005151	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Goiás/(META : 5 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	495	4	90	4	0	4.038.169	4.038.169	0	0	4.038.169
23.694.0035.3252.0053	000005152	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Distrito Federal/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	495	4	90	4	0	807.634	807.634	0	0	807.634
23.694.0035.3252.0054	000005153	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 4 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	495	4	90	4	0	3.230.536	3.230.536	0	0	3.230.536

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25220**	**Caixa Econômica Federal - CAIXA**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**3.101.931.109**	**3.101.931.109**	**0**	**0**	**3.101.931.109**
23.694.0035.4106.0001	000005127	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	1.479.119.133	1.479.119.133	0	0	1.479.119.133
TOTAL DA UO:				**3.101.931.109**	**3.101.931.109**	**0**	**0**	**3.101.931.109**
Unidade Orçamentária:	**25230**	**BB Tecnologia e Serviços S.A.**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**189.348.021**	**189.348.021**	**0**	**0**	**189.348.021**
23.122.0035.4101.0001	000005154	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	9.950.000	9.950.000	0	0	9.950.000
23.122.0035.4102.0001	000005155	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	101.210.323	101.210.323	0	0	101.210.323
23.126.0035.4103.0001	000005156	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	78.187.698	78.187.698	0	0	78.187.698
TOTAL DA UO:				**189.348.021**	**189.348.021**	**0**	**0**	**189.348.021**
Unidade Orçamentária:	**25234**	**Banco do Brasil S.A. - BB**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**2.569.427.756**	**2.569.427.756**	**0**	**0**	**2.569.427.756**
23.122.0035.4101.0001	000005157	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	408.478.222	408.478.222	0	0	408.478.222
23.122.0035.4102.0001	000005158	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	181.288.758	181.288.758	0	0	181.288.758
23.122.0035.4102.0002	000005159	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Exterior/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	400.000	400.000	0	0	400.000
23.126.0035.4103.0001	000005160	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	732.989.003	732.989.003	0	0	732.989.003
23.126.0035.4103.6502	000005161	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Exterior (Investimentos no Exterior)/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	41.952.861	41.952.861	0	0	41.952.861
23.694.0035.3252.0035	000005164	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de São Paulo/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 495 4 90 4 0	830.000	830.000	0	0	830.000
23.694.0035.4106.0001	000005162	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	1.188.363.347	1.188.363.347	0	0	1.188.363.347
23.694.0035.4106.6500	000005163	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/No Exterior (Investimentos no Exterior)/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	15.125.565	15.125.565	0	0	15.125.565
TOTAL DA UO:				**2.569.427.756**	**2.569.427.756**	**0**	**0**	**2.569.427.756**
Unidade Orçamentária:	**25246**	**BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**55.000**	**55.000**	**0**	**0**	**55.000**
23.122.0035.4102.0001	000005165	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	15.000	15.000	0	0	15.000
23.126.0035.4103.0001	000005166	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	40.000	40.000	0	0	40.000
TOTAL DA UO:				**55.000**	**55.000**	**0**	**0**	**55.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25276**	**Empresa Gestora de Ativos - EMGEA**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**2.704.498**	**2.704.498**	**0**	**0**	**2.704.498**
23.122.0035.4102.0053	000005167	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Distrito Federal/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
23.126.0035.4103.0053	000005168	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Distrito Federal/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	2.554.498	2.554.498	0	0	2.554.498
TOTAL DA UO:									**2.704.498**	**2.704.498**	**0**	**0**	**2.704.498**
Unidade Orçamentária:	**25277**	**ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**2.000.000**	**2.000.000**	**0**	**0**	**2.000.000**
23.122.0035.4101.0053	000005169	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Distrito Federal/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	80.000	80.000	0	0	80.000
23.122.0035.4102.0053	000005170	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Distrito Federal/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	20.000	20.000	0	0	20.000
23.126.0035.4103.0053	000005171	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Distrito Federal/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	1.900.000	1.900.000	0	0	1.900.000
TOTAL DA UO:									**2.000.000**	**2.000.000**	**0**	**0**	**2.000.000**
Unidade Orçamentária:	**25294**	**Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**82.719.556**	**82.719.556**	**0**	**0**	**82.719.556**
09.122.0035.4101.0001	000005172	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	12.986.442	12.986.442	0	0	12.986.442
09.122.0035.4102.0001	000005173	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	882.723	882.723	0	0	882.723
09.126.0035.4117.0001	000005174	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	68.850.391	68.850.391	0	0	68.850.391
TOTAL DA UO:									**82.719.556**	**82.719.556**	**0**	**0**	**82.719.556**
Unidade Orçamentária:	**25918**	**Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**91.980.671**	**91.980.671**	**0**	**0**	**91.980.671**
23.122.0035.4101.0001	000005175	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	15.767.114	15.767.114	0	0	15.767.114
23.122.0035.4102.0001	000005176	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	33.291.920	33.291.920	0	0	33.291.920
23.126.0035.4103.0001	000005177	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	42.921.637	42.921.637	0	0	42.921.637
TOTAL DA UO:									**91.980.671**	**91.980.671**	**0**	**0**	**91.980.671**
Unidade Orçamentária:	**25923**	**CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**60.000.010**	**60.000.010**	**0**	**0**	**60.000.010**
20.122.0035.4102.0035	000005178	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	20.959.990	20.959.990	0	0	20.959.990
20.122.0035.4105.0035	000005180	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional/No Estado de São	30	495	4	90	2	0	36.420.000	36.420.000	0	0	36.420.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25923**	**CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**60.000.010**	**60.000.010**	**0**	**0**	**60.000.010**
20.122.0035.4105.0035	000005180	Paulo/(META : - -/-)											
20.126.0035.4103.0035	000005179	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	2.620.020	2.620.020	0	0	2.620.020
TOTAL DA UO:									**60.000.010**	**60.000.010**	**0**	**0**	**60.000.010**
Unidade Orçamentária:	**32204**	**Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**32.300.928**	**32.300.928**	**0**	**0**	**32.300.928**
25.122.0035.4102.0033	000005181	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	4.730.928	4.730.928	0	0	4.730.928
25.126.0035.4103.0033	000005182	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	27.570.000	27.570.000	0	0	27.570.000
3001 Energia Elétrica									**4.455.642.672**	**4.455.642.672**	**0**	**0**	**4.455.642.672**
25.752.3001.4477.0033	000005183	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	709.771.338	709.771.338	0	0	709.771.338
25.752.3001.5E88.0033	000005185	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Usina implantada/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	3.743.809.046	3.743.809.046	0	0	3.743.809.046
25.752.3001.6508.0001	000005184	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	30	495	4	90	4	0	2.062.288	2.062.288	0	0	2.062.288
TOTAL DA UO:									**4.487.943.600**	**4.487.943.600**	**0**	**0**	**4.487.943.600**
Unidade Orçamentária:	**32223**	**Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**109.425.951**	**109.425.951**	**0**	**0**	**109.425.951**
25.122.0035.4102.0001	000005186	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	22.370.000	22.370.000	0	0	22.370.000
25.126.0035.4103.0001	000005187	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	87.055.951	87.055.951	0	0	87.055.951
TOTAL DA UO:									**109.425.951**	**109.425.951**	**0**	**0**	**109.425.951**
Unidade Orçamentária:	**32224**	**Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**200.554.516**	**189.554.516**	**0**	**0**	**189.554.516**
25.122.0035.4101.0010	000005188	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Na Região Norte/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	6.950.000	6.950.000	0	0	6.950.000
25.122.0035.4102.0010	000005189	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Na Região Norte/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	24.958.304	24.958.304	0	0	24.958.304
25.126.0035.4103.0010	000005190	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Na Região Norte/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	24.916.212	24.916.212	0	0	24.916.212
25.752.0035.8549.0001	000005191	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	143.730.000	132.730.000	0	0	132.730.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32224**	**Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE**											
3001 Energia Elétrica									**926.991.608**	**937.991.608**	**0**	**0**	**937.991.608**
25.752.3001.1H18.0015	000005198	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW/No Estado do Pará/(META : 20 Usina ampliada/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	54.608.000	50.108.000	0	0	50.108.000
25.752.3001.1H19.0016	000005199	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW/No Estado do Amapá/(META : 1 Usina ampliada/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	77.110.000	70.110.000	0	0	70.110.000
25.752.3001.14N8.0001	000005195	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica/Nacional/(META : 1 Usina implantada/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	50.000	50.000	0	0	50.000
25.752.3001.15L6.0010	000005196	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte/Na Região Norte/(META : 3 Sistema implantado/ampliado/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	19.363.000	19.363.000	0	0	19.363.000
			30	495	4	90	8	0	0	22.500.000	0	0	22.500.000
25.752.3001.15L8.0001	000005197	Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)/Nacional/(META : 1 Sistema implantado/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	650.000	650.000	0	0	650.000
25.752.3001.2C47.0010	000005192	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte/Na Região Norte/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	427.020.603	427.020.603	0	0	427.020.603
25.752.3001.4462.0010	000005193	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte/Na Região Norte/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	120.871.000	120.871.000	0	0	120.871.000
25.752.3001.4467.0010	000005194	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte/Na Região Norte/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	227.319.005	227.319.005	0	0	227.319.005
TOTAL DA UO:									**1.127.546.124**	**1.127.546.124**	**0**	**0**	**1.127.546.124**
Unidade Orçamentária:	**32226**	**Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**208.162.020**	**208.162.020**	**0**	**0**	**208.162.020**
25.122.0035.4101.0020	000005200	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	23.991.272	23.991.272	0	0	23.991.272
25.122.0035.4102.0020	000005201	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	80.519.453	80.519.453	0	0	80.519.453
25.126.0035.4103.0020	000005202	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	91.130.670	91.130.670	0	0	91.130.670
25.752.0035.3390.0020	000005203	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)/Na Região Nordeste/(META : 94 Família atendida/unidade)	30	495	4	90	4	0	12.520.625	12.520.625	0	0	12.520.625
3001 Energia Elétrica									**2.036.676.057**	**2.036.676.057**	**0**	**0**	**2.036.676.057**
25.752.3001.12OR.0029	000005208	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW/No Estado da Bahia/(META : 100 Parque implantado/% de execução)	30	495	4	90	4	0	58.188.407	58.188.407	0	0	58.188.407
25.752.3001.14NB.0001	000005210	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste/Nacional/(META : 100 Usina implantada/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	500.000	500.000	0	0	500.000
25.752.3001.14NC.0026	000005211	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de	30	495	4	90	4	0	500.000	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32226**	**Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF**											
3001 Energia Elétrica									**2.036.676.057**	**2.036.676.057**	**0**	**0**	**2.036.676.057**
25.752.3001.14NC.0026	000005211	Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada/No Estado de Pernambuco/(META : 100 Sistema implantado/% de execução física)											
25.752.3001.146A.0020	000005209	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste/Na Região Nordeste/(META : 100 Parque implantado/% de execução)	30	495	4	90	4	0	500.000	500.000	0	0	500.000
25.752.3001.15BE.0020	000005212	Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste/Na Região Nordeste/(META : 100 Sistema implantado/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
25.752.3001.15X4.0020	000005213	Implantação de Usina de Energia Eólica - FD/Na Região Nordeste/(META : 100 Parque implantado/% de execução)	30	495	4	90	4	0	136.221.111	136.221.111	0	0	136.221.111
25.752.3001.15X5.0020	000005214	Implantação de Usina Fotovoltaica - L/Na Região Nordeste/(META : 100 Parque implantado/% de execução)	30	495	4	90	4	0	55.614.630	55.614.630	0	0	55.614.630
25.752.3001.2D61.0020	000005205	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	655.349.925	655.349.925	0	0	655.349.925
25.752.3001.2D63.0020	000005206	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	673.021.286	673.021.286	0	0	673.021.286
25.752.3001.21CX.0020	000005204	Manutenção do Sistema de Geração Eólica e Solar na Região Nordeste/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
25.752.3001.4476.0020	000005207	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	416.068.850	416.068.850	0	0	416.068.850
25.752.3001.5107.0020	000005215	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste/Na Região Nordeste/(META : 100 Sistema ampliado/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	35.711.848	35.711.848	0	0	35.711.848
TOTAL DA UO:									**2.244.838.077**	**2.244.838.077**	**0**	**0**	**2.244.838.077**
Unidade Orçamentária:	**32228**	**FURNAS - Centrais Elétricas S.A.**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**139.547.977**	**139.547.977**	**0**	**0**	**139.547.977**
25.122.0035.4101.0001	000005216	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	13.609.811	13.609.811	0	0	13.609.811
25.122.0035.4102.0001	000005217	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	37.486.370	37.486.370	0	0	37.486.370
25.126.0035.4103.0001	000005218	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	16.678.480	16.678.480	0	0	16.678.480
25.752.0035.8549.0001	000005219	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	71.773.316	71.773.316	0	0	71.773.316
3001 Energia Elétrica									**1.093.319.092**	**1.093.319.092**	**0**	**0**	**1.093.319.092**
25.752.3001.14LE.0001	000005228	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação/Nacional/(META : 1 Capacidade ampliada/% de execução)	30	495	4	90	4	0	10.000	10.000	0	0	10.000
25.752.3001.14L2.0001	000005224	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste/Nacional/(META : 1 Sistema ampliado/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	10.000	10.000	0	0	10.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32228**	**FURNAS - Centrais Elétricas S.A.**											
3001 Energia Elétrica									**1.093.319.092**	**1.093.319.092**	**0**	**0**	**1.093.319.092**
25.752.3001.14L3.0001	000005225	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste/Nacional/(META : 1 Sistema ampliado/% de execução)	30	495	4	90	4	0	10.000	10.000	0	0	10.000
25.752.3001.14L5.0001	000005226	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica/Nacional/(META : 1 Parque implantado/% de execução)	30	495	4	90	4	0	10.000	10.000	0	0	10.000
25.752.3001.14L6.0001	000005227	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa/Nacional/(META : 1 Usina implantada/% de execução)	30	495	4	90	4	0	10.000	10.000	0	0	10.000
25.752.3001.15QM.0001	000005229	Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1/Nacional/(META : 1 Sistema implantado/% de execução)	30	495	4	90	4	0	10.000	10.000	0	0	10.000
25.752.3001.20OJ.0001	000005220	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	470.040.846	470.040.846	0	0	470.040.846
25.752.3001.20OM.0001	000005221	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	167.156.686	167.156.686	0	0	167.156.686
25.752.3001.215U.0001	000005222	Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	204.605.590	204.605.590	0	0	204.605.590
25.752.3001.3414.0033	000005230	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Usina ampliada/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	66.588.424	66.588.424	0	0	66.588.424
25.752.3001.4478.0001	000005223	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	184.867.546	184.867.546	0	0	184.867.546
TOTAL DA UO:									**1.232.867.069**	**1.232.867.069**	**0**	**0**	**1.232.867.069**
Unidade Orçamentária:	**32230**	**Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**1.411.789.000**	**1.411.789.000**	**0**	**0**	**1.411.789.000**
25.122.0035.4101.0001	000005231	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	293.896.000	293.896.000	0	0	293.896.000
25.122.0035.4102.0001	000005232	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	29.003.000	29.003.000	0	0	29.003.000
25.126.0035.4103.0001	000005233	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	1.088.890.000	1.088.890.000	0	0	1.088.890.000
3001 Energia Elétrica									**958.822.000**	**958.822.000**	**0**	**0**	**958.822.000**
25.752.3001.6556.0001	000005234	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	958.822.000	958.822.000	0	0	958.822.000
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**68.615.839.000**	**68.615.839.000**	**0**	**0**	**68.615.839.000**
25.753.3003.1P65.0026	000005258	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	271.250.000	271.250.000	0	0	271.250.000
25.753.3003.15SB.0050	000005250	Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)/Na Região Centro-Oeste/(META : 4 Sistema dutoviário implantado/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	5.457.000	5.457.000	0	0	5.457.000
25.753.3003.15VG.0030	000005251	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás	30	495	4	90	4	0	5.899.390.000	5.899.390.000	0	0	5.899.390.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32230**	**Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS**											
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**68.615.839.000**	**68.615.839.000**	**0**	**0**	**68.615.839.000**
25.753.3003.15VG.0030	000005251	Natural - Bacia de Campos/Na Região Sudeste/(META : 14 Infraestrutura construída/% de execução física)											
25.753.3003.15VH.0020	000005252	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas/Na Região Nordeste/(META : 1 Infraestrutura implantada/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	372.379.000	372.379.000	0	0	372.379.000
25.753.3003.15VL.0028	000005253	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural em Sergipe/No Estado de Sergipe/(META : 2 Unidade implantada/aparelhada/adequada/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	54.174.000	54.174.000	0	0	54.174.000
25.753.3003.15VP.0032	000005254	Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Adequação executada/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	5.622.000	5.622.000	0	0	5.622.000
25.753.3003.15VP.0033	000005255	Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Adequação executada/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	25.163.000	25.163.000	0	0	25.163.000
25.753.3003.15X9.0030	000005256	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos/Na Região Sudeste/(META : 23 Sistema implantado/%)	30	495	4	90	4	0	11.277.546.000	11.277.546.000	0	0	11.277.546.000
25.753.3003.151A.0033	000005247	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 8 Unidade implantada/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	913.894.000	913.894.000	0	0	913.894.000
25.753.3003.2D83.0033	000005245	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	180.498.000	180.498.000	0	0	180.498.000
25.753.3003.21A1.0001	000005236	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	5.558.950.000	5.558.950.000	0	0	5.558.950.000
25.753.3003.21A2.0001	000005237	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	304.506.000	304.506.000	0	0	304.506.000
25.753.3003.21A5.0001	000005238	Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	7.693.599.000	7.693.599.000	0	0	7.693.599.000
25.753.3003.21A6.0010	000005239	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural/Na Região Norte/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	163.051.000	163.051.000	0	0	163.051.000
25.753.3003.21A6.0020	000005240	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	1.345.169.000	1.345.169.000	0	0	1.345.169.000
25.753.3003.21A6.0030	000005241	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural/Na Região Sudeste/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	29.943.917.000	29.943.917.000	0	0	29.943.917.000
25.753.3003.21A6.0040	000005242	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural/Na Região Sul/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	50.000	50.000	0	0	50.000
25.753.3003.21A6.0050	000005243	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	50.000	50.000	0	0	50.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32230**	**Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS**											
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**68.615.839.000**	**68.615.839.000**	**0**	**0**	**68.615.839.000**
25.753.3003.21C6.0001	000005244	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural/Nacional/(META : 14 Poço exploratório perfurado/unidade)	30	495	4	90	4	0	4.228.454.000	4.228.454.000	0	0	4.228.454.000
25.753.3003.217X.0001	000005235	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia/Nacional/(META : - - /-)	30	495	4	90	4	0	62.312.000	62.312.000	0	0	62.312.000
25.785.3003.1C59.0035	000005257	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)/No Estado de São Paulo/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	31.031.000	31.031.000	0	0	31.031.000
25.785.3003.11UN.0035	000005246	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)/No Estado de São Paulo/(META : 25 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	12.739.000	12.739.000	0	0	12.739.000
25.785.3003.152I.0033	000005248	Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Gasoduto implantado/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	12.500.000	12.500.000	0	0	12.500.000
25.785.3003.152J.0033	000005249	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Gasoduto implantado/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	254.138.000	254.138.000	0	0	254.138.000
TOTAL DA UO:									**70.986.450.000**	**70.986.450.000**	**0**	**0**	**70.986.450.000**
Unidade Orçamentária:	**32264**	**Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**230.000**	**230.000**	**0**	**0**	**230.000**
25.122.0035.4102.0033	000005259	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	30.000	30.000	0	0	30.000
25.126.0035.4103.0033	000005260	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	200.000	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:									**230.000**	**230.000**	**0**	**0**	**230.000**
Unidade Orçamentária:	**32271**	**Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG**											
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**214.101.000**	**214.101.000**	**0**	**0**	**214.101.000**
25.785.3003.15X8.0001	000005263	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil/Nacional/(META : 1 Implantação realizada/% de execução)	30	495	4	90	4	0	9.262.000	9.262.000	0	0	9.262.000
25.785.3003.21CS.0001	000005261	Desenvolvimento de Novos Negócios/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	67.898.000	67.898.000	0	0	67.898.000
25.785.3003.4861.0001	000005262	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	136.941.000	136.941.000	0	0	136.941.000
TOTAL DA UO:									**214.101.000**	**214.101.000**	**0**	**0**	**214.101.000**
Unidade Orçamentária:	**32274**	**Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**125.506.000**	**125.506.000**	**0**	**0**	**125.506.000**
25.122.0035.4101.0001	000005264	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	16.800.000	16.800.000	0	0	16.800.000
25.122.0035.4102.0001	000005265	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e	30	495	4	90	4	0	47.432.000	47.432.000	0	0	47.432.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32274**	**Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**125.506.000**	**125.506.000**	**0**	**0**	**125.506.000**
25.122.0035.4102.0001	000005265	Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)						
25.126.0035.4103.0001	000005266	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	61.274.000	61.274.000	0	0	61.274.000
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis				**664.538.000**	**664.538.000**	**0**	**0**	**664.538.000**
25.784.3003.2B38.0001	000005267	Manutenção e Adequação de Embarcações/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	176.595.000	176.595.000	0	0	176.595.000
25.785.3003.4107.0001	000005268	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	487.943.000	487.943.000	0	0	487.943.000
TOTAL DA UO:				**790.044.000**	**790.044.000**	**0**	**0**	**790.044.000**
Unidade Orçamentária:	**32276**	**Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**31.551.887**	**31.551.887**	**0**	**0**	**31.551.887**
25.122.0035.4101.0040	000005269	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Na Região Sul/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	6.094.200	6.094.200	0	0	6.094.200
25.122.0035.4102.0040	000005270	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Na Região Sul/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	14.232.000	14.232.000	0	0	14.232.000
25.126.0035.4103.0040	000005271	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Na Região Sul/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	11.225.687	11.225.687	0	0	11.225.687
3001 Energia Elétrica				**818.123.714**	**818.123.714**	**0**	**0**	**818.123.714**
25.752.3001.1O50.0001	000005277	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul/Nacional/(META : 57 Sistema ampliado/% de execução fisica)	30 495 4 90 4 0	262.788.583	262.788.583	0	0	262.788.583
25.752.3001.15BD.0001	000005276	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul/Nacional/(META : 12 Energia elétrica implantada/% de execução)	30 495 4 90 4 0	244.552.423	244.552.423	0	0	244.552.423
25.752.3001.2D94.0001	000005273	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	250.472.658	250.472.658	0	0	250.472.658
25.752.3001.20OG.0001	000005272	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
25.752.3001.4471.0001	000005274	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	5.130.000	5.130.000	0	0	5.130.000
25.752.3001.4493.0040	000005275	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul/Na Região Sul/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	43.180.050	43.180.050	0	0	43.180.050
TOTAL DA UO:				**849.675.601**	**849.675.601**	**0**	**0**	**849.675.601**
Unidade Orçamentária:	**32280**	**Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**210.000**	**210.000**	**0**	**0**	**210.000**
25.126.0035.4103.0001	000005278	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	210.000	210.000	0	0	210.000
TOTAL DA UO:				**210.000**	**210.000**	**0**	**0**	**210.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32282**	**Petrobras Netherlands B.V. - PNBV**											
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**1.910.000.000**	**1.910.000.000**	**0**	**0**	**1.910.000.000**
25.753.3003.146Q.0002	000005279	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)/Exterior/(META : 1 Projeto executado/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
25.753.3003.15VM.0002	000005280	Implementação de Unidade Estacionária de Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa/Exterior/(META : 13 Unidade implementada/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	1.900.000.000	1.900.000.000	0	0	1.900.000.000
TOTAL DA UO:									**1.910.000.000**	**1.910.000.000**	**0**	**0**	**1.910.000.000**
Unidade Orçamentária:	**32287**	**Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**5.989.000**	**5.989.000**	**0**	**0**	**5.989.000**
25.122.0035.4102.0002	000005281	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Exterior/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	518.000	518.000	0	0	518.000
25.126.0035.4103.0002	000005282	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Exterior/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	5.471.000	5.471.000	0	0	5.471.000
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**688.577.000**	**688.577.000**	**0**	**0**	**688.577.000**
25.753.3003.21A3.0002	000005284	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	28.845.000	28.845.000	0	0	28.845.000
25.753.3003.21C6.0002	000005285	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural/Exterior/(META : 2 Poço exploratório perfurado/unidade)	30	495	4	90	4	0	467.118.000	467.118.000	0	0	467.118.000
25.753.3003.215V.0002	000005283	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	192.614.000	192.614.000	0	0	192.614.000
TOTAL DA UO:									**694.566.000**	**694.566.000**	**0**	**0**	**694.566.000**
Unidade Orçamentária:	**32322**	**Termomacaé Ltda.**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**50.000**	**50.000**	**0**	**0**	**50.000**
25.126.0035.4103.0001	000005286	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	50.000	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:									**50.000**	**50.000**	**0**	**0**	**50.000**
Unidade Orçamentária:	**32332**	**Termobahia S.A.**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**50.000**	**50.000**	**0**	**0**	**50.000**
25.126.0035.4103.0001	000005287	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	50.000	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:									**50.000**	**50.000**	**0**	**0**	**50.000**
Unidade Orçamentária:	**32334**	**Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**418.000**	**418.000**	**0**	**0**	**418.000**
25.122.0035.4102.0001	000005288	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	209.000	209.000	0	0	209.000
25.126.0035.4103.0001	000005289	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	209.000	209.000	0	0	209.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32334**	**Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO**											
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**28.898.000**	**28.898.000**	**0**	**0**	**28.898.000**
25.753.3003.21A4.0001	000005290	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	28.898.000	28.898.000	0	0	28.898.000
TOTAL DA UO:									**29.316.000**	**29.316.000**	**0**	**0**	**29.316.000**
Unidade Orçamentária:	**32351**	**Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**1.853.000**	**1.853.000**	**0**	**0**	**1.853.000**
25.122.0035.4101.0035	000005291	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	1.853.000	1.853.000	0	0	1.853.000
TOTAL DA UO:									**1.853.000**	**1.853.000**	**0**	**0**	**1.853.000**
Unidade Orçamentária:	**32364**	**Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE**											
3001 Energia Elétrica									**44.207.245**	**44.207.245**	**0**	**0**	**44.207.245**
25.752.3001.15M8.0043	000005293	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 100 Ampliação realizada/% de execução)	30	495	4	90	4	0	33.090.409	33.090.409	0	0	33.090.409
25.752.3001.216N.0043	000005292	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	11.116.836	11.116.836	0	0	11.116.836
TOTAL DA UO:									**44.207.245**	**44.207.245**	**0**	**0**	**44.207.245**
Unidade Orçamentária:	**32369**	**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**2.556.000**	**2.556.000**	**0**	**0**	**2.556.000**
25.122.0035.4102.0001	000005294	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	458.000	458.000	0	0	458.000
25.126.0035.4103.0001	000005295	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	2.098.000	2.098.000	0	0	2.098.000
TOTAL DA UO:									**2.556.000**	**2.556.000**	**0**	**0**	**2.556.000**
Unidade Orçamentária:	**32370**	**Transpetro International B.V. - TI B.V.**											
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**192.272.000**	**192.272.000**	**0**	**0**	**192.272.000**
25.784.3003.2D37.0002	000005296	Manutenção e Adequação de Navios/Exterior/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	192.272.000	192.272.000	0	0	192.272.000
TOTAL DA UO:									**192.272.000**	**192.272.000**	**0**	**0**	**192.272.000**
Unidade Orçamentária:	**32376**	**Brasil Ventos Energia S.A.**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**155.265**	**155.265**	**0**	**0**	**155.265**
25.122.0035.4102.0001	000005297	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	154.265	154.265	0	0	154.265
25.126.0035.4103.0001	000005298	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**155.265**	**155.265**	**0**	**0**	**155.265**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32377**	**Transenergia Goiás S.A.**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**137.508**	**137.508**	**0**	**0**	**137.508**
25.752.0035.8549.0001	000005299	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	137.508	137.508	0	0	137.508
3001 Energia Elétrica									**196.744**	**196.744**	**0**	**0**	**196.744**
25.752.3001.15M9.5560	000005301	Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)/No Município de Minaçu - GO/(META : 66 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	146.744	146.744	0	0	146.744
25.752.3001.4478.0001	000005300	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	50.000	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:									**334.252**	**334.252**	**0**	**0**	**334.252**
Unidade Orçamentária:	**32378**	**Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.**											
3001 Energia Elétrica									**1.411.300**	**1.411.300**	**0**	**0**	**1.411.300**
25.752.3001.15MA.0992	000005302	Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW/No Município de Acaraú - CE/(META : 1 Usina implantada/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	1.411.300	1.411.300	0	0	1.411.300
TOTAL DA UO:									**1.411.300**	**1.411.300**	**0**	**0**	**1.411.300**
Unidade Orçamentária:	**32386**	**Energia dos Ventos V S.A.**											
3001 Energia Elétrica									**300.000**	**300.000**	**0**	**0**	**300.000**
25.752.3001.15MI.1049	000005303	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW/No Município de Fortim - CE/(META : 1 Usina implantada/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	300.000	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:									**300.000**	**300.000**	**0**	**0**	**300.000**
Unidade Orçamentária:	**32387**	**Energia dos Ventos VI S.A.**											
3001 Energia Elétrica									**300.000**	**300.000**	**0**	**0**	**300.000**
25.752.3001.15MJ.1049	000005304	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW/No Município de Fortim - CE/(META : 1 Usina implantada/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	300.000	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:									**300.000**	**300.000**	**0**	**0**	**300.000**
Unidade Orçamentária:	**32388**	**Energia dos Ventos VII S.A.**											
3001 Energia Elétrica									**300.000**	**300.000**	**0**	**0**	**300.000**
25.752.3001.15MK.1049	000005305	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW/No Município de Fortim - CE/(META : 1 Usina implantada/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	300.000	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:									**300.000**	**300.000**	**0**	**0**	**300.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32389**	**Energia dos Ventos VIII S.A.**											
3001 Energia Elétrica									**300.000**	**300.000**	**0**	**0**	**300.000**
25.752.3001.15ML.1049	000005306	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW/No Município de Fortim - CE/(META : 1 Usina implantada/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	300.000	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:									**300.000**	**300.000**	**0**	**0**	**300.000**
Unidade Orçamentária:	**32390**	**Energia dos Ventos IX S.A.**											
3001 Energia Elétrica									**300.000**	**300.000**	**0**	**0**	**300.000**
25.752.3001.15MM.1049	000005307	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW/No Município de Fortim - CE/(META : 1 Usina implantada/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	300.000	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:									**300.000**	**300.000**	**0**	**0**	**300.000**
Unidade Orçamentária:	**32391**	**Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.**											
3001 Energia Elétrica									**10.000.000**	**10.000.000**	**0**	**0**	**10.000.000**
25.752.3001.15MN.0040	000005308	Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL/Na Região Sul/(META : 100 Linha de transmissão implantada/ampliada/% de execução física)	30	495	4	90	4	0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
25.752.3001.15X1.5066	000005309	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (FOTE)/No Município de Santa Maria - RS/(META : 100 Subestação ampliada/% de execução)	30	495	4	90	4	0	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
TOTAL DA UO:									**10.000.000**	**10.000.000**	**0**	**0**	**10.000.000**
Unidade Orçamentária:	**32399**	**Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S/A**											
3001 Energia Elétrica									**632.635.034**	**632.635.034**	**0**	**0**	**632.635.034**
25.752.3001.14L5.2108	000005310	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica/No Município de Itaguaçu da Bahia - BA/(META : 25 Parque implantado/% de execução)	30	495	4	90	4	0	632.635.034	632.635.034	0	0	632.635.034
TOTAL DA UO:									**632.635.034**	**632.635.034**	**0**	**0**	**632.635.034**
Unidade Orçamentária:	**32903**	**Transpetro Bel 09 S.A.**											
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**30.237.000**	**30.237.000**	**0**	**0**	**30.237.000**
25.785.3003.4107.0015	000005311	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados/No Estado do Pará/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	30.237.000	30.237.000	0	0	30.237.000
TOTAL DA UO:									**30.237.000**	**30.237.000**	**0**	**0**	**30.237.000**
Unidade Orçamentária:	**32904**	**Refinaria de Mucuripe S.A.**											
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**47.802.000**	**47.802.000**	**0**	**0**	**47.802.000**
25.753.3003.21A1.0023	000005312	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	30	495	4	90	4	0	47.802.000	47.802.000	0	0	47.802.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32904**	**Refinaria de Mucuripe S.A.**						
TOTAL DA UO:				**47.802.000**	**47.802.000**	**0**	**0**	**47.802.000**
Unidade Orçamentária:	**32905**	**Refinaria de Mataripe S.A.**						
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis				**146.785.000**	**146.785.000**	**0**	**0**	**146.785.000**
25.753.3003.21A1.0029	000005313	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	146.785.000	146.785.000	0	0	146.785.000
TOTAL DA UO:				**146.785.000**	**146.785.000**	**0**	**0**	**146.785.000**
Unidade Orçamentária:	**32906**	**Refinaria de Manaus S.A.**						
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis				**14.527.000**	**14.527.000**	**0**	**0**	**14.527.000**
25.753.3003.21A1.0013	000005314	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	14.527.000	14.527.000	0	0	14.527.000
TOTAL DA UO:				**14.527.000**	**14.527.000**	**0**	**0**	**14.527.000**
Unidade Orçamentária:	**32907**	**Paraná Xisto S.A.**						
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis				**4.823.000**	**4.823.000**	**0**	**0**	**4.823.000**
25.753.3003.21A1.0041	000005315	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	30 495 4 90 4 0	4.823.000	4.823.000	0	0	4.823.000
TOTAL DA UO:				**4.823.000**	**4.823.000**	**0**	**0**	**4.823.000**
Unidade Orçamentária:	**36215**	**Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**8.316.599**	**8.316.599**	**0**	**0**	**8.316.599**
10.122.0035.4101.0001	000005316	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 2 0	150.000	150.000	0	0	150.000
10.122.0035.4102.0001	000005317	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 2 0	3.076.599	3.076.599	0	0	3.076.599
10.126.0035.4103.0001	000005318	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 2 0	5.090.000	5.090.000	0	0	5.090.000
5021 Gestão e Organização do SUS				**348.569.461**	**348.569.461**	**0**	**0**	**348.569.461**
10.303.5021.1H00.0026	000005321	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)/No Estado de Pernambuco/(META : 16 Fábrica implantada/% de execução física)	30 495 4 90 2 0	203.972.128	203.972.128	0	0	203.972.128
10.303.5021.146V.0026	000005319	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos/No Estado de Pernambuco/(META : 16 Equipamento adquirido/% de execução física)	30 495 4 90 2 0	111.881.590	111.881.590	0	0	111.881.590
10.303.5021.15EY.0026	000005320	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás/No Estado de Pernambuco/(META : 3 Fábrica implantada/% de execução física)	30 495 4 90 2 0	32.715.743	32.715.743	0	0	32.715.743
TOTAL DA UO:				**356.886.060**	**356.886.060**	**0**	**0**	**356.886.060**
Unidade Orçamentária:	**39210**	**Companhia Docas do Ceará - CDC**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**4.036.839**	**4.036.839**	**0**	**0**	**4.036.839**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39210 Companhia Docas do Ceará - CDC**										
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								**4.036.839**	**4.036.839**	**0**	**0**	**4.036.839**
26.122.0035.4101.0023	000005322	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	30	495	4	90	2 0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
26.122.0035.4102.0023	000005323	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	30	495	4	90	2 0	439.331	439.331	0	0	439.331
26.126.0035.4103.0023	000005324	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	30	495	4	90	2 0	2.097.508	2.097.508	0	0	2.097.508
3005 Transporte Aquaviário								**9.590.390**	**9.590.390**	**0**	**0**	**9.590.390**
26.784.3005.12LM.0023	000005326	Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
26.784.3005.14KM.0023	000005330	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística/No Estado do Ceará/(META : 8 Implantação realizada/% de execução física)	30	495	4	90	2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.784.3005.14RC.0023	000005331	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Ceará/(META : 13 Implantação realizada/% de execução física)	30	495	4	90	2 0	1.685.132	1.685.132	0	0	1.685.132
26.784.3005.142Z.0023	000005327	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará/(META : 5 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2 0	1.578.900	1.578.900	0	0	1.578.900
26.784.3005.143A.0023	000005328	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará/(META : 5 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2 0	1.380.831	1.380.831	0	0	1.380.831
26.784.3005.147E.0023	000005329	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará/(META : 14 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2 0	2.075.527	2.075.527	0	0	2.075.527
26.784.3005.15QU.0023	000005332	Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Ceará/No Estado do Ceará/(META : 25 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2 0	1.750.000	1.750.000	0	0	1.750.000
26.784.3005.20HL.0001	000005325	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	30	495	4	90	2 0	20.000	20.000	0	0	20.000
TOTAL DA UO:								**13.627.229**	**13.627.229**	**0**	**0**	**13.627.229**
Unidade Orçamentária:		**39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA**										
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								**3.250.000**	**3.250.000**	**0**	**0**	**3.250.000**
26.122.0035.4101.0032	000005333	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	30	495	4	90	2 0	3.050.000	3.050.000	0	0	3.050.000
26.122.0035.4102.0032	000005334	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	30	495	4	90	2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
26.126.0035.4103.0032	000005335	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	30	495	4	90	2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
3005 Transporte Aquaviário								**5.700.000**	**5.700.000**	**0**	**0**	**5.700.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39211**	**Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA**											
3005 Transporte Aquaviário									**5.700.000**	**5.700.000**	**0**	**0**	**5.700.000**
26.784.3005.14KM.0032	000005336	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística/No Estado do Espírito Santo/(META : 26 Implantação realizada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	5.700.000	5.700.000	0	0	5.700.000
TOTAL DA UO:									**8.950.000**	**8.950.000**	**0**	**0**	**8.950.000**
Unidade Orçamentária:	**39212**	**Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**26.383.000**	**26.383.000**	**0**	**0**	**26.383.000**
26.122.0035.4101.0029	000005337	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	3.008.000	3.008.000	0	0	3.008.000
26.122.0035.4102.0029	000005338	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	1.820.000	1.820.000	0	0	1.820.000
26.126.0035.4103.0029	000005339	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	21.555.000	21.555.000	0	0	21.555.000
3005 Transporte Aquaviário									**62.974.522**	**62.974.522**	**0**	**0**	**62.974.522**
26.784.3005.14KL.0029	000005344	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária/No Estado da Bahia/(META : 100 Implantação realizada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	359.284	359.284	0	0	359.284
26.784.3005.14KM.0029	000005345	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística/No Estado da Bahia/(META : 100 Implantação realizada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	5.874.800	5.874.800	0	0	5.874.800
26.784.3005.14RC.0029	000005346	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado da Bahia/(META : 100 Implantação realizada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	1.965.303	1.965.303	0	0	1.965.303
26.784.3005.21CT.0029	000005340	Adequação/Modernização/Melhoria das Estruturas Infra Marítimas dos Portos Organizados da Codeba/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	6.291.681	6.291.681	0	0	6.291.681
26.784.3005.21CU.0029	000005341	Adequação/Recuperaração/Melhoria das Estruturas de Acostagem dos portos Organizados da Codeba/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	17.306.400	17.306.400	0	0	17.306.400
26.784.3005.21CV.0029	000005342	Adequação/Recuperaração/Melhoria das Estruturas de Infra Terra dos Portos Organizados da Codeba/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	28.327.054	28.327.054	0	0	28.327.054
26.784.3005.21CW.0029	000005343	Adequação/Recuperaração/Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	2.850.000	2.850.000	0	0	2.850.000
TOTAL DA UO:									**89.357.522**	**89.357.522**	**0**	**0**	**89.357.522**
Unidade Orçamentária:	**39213**	**Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**20.000.000**	**20.000.000**	**0**	**0**	**20.000.000**
26.122.0035.4102.0035	000005347	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
26.126.0035.4103.0035	000005348	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
3005 Transporte Aquaviário									**235.254.000**	**235.254.000**	**0**	**0**	**235.254.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39213**	**Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP**											
3005 Transporte Aquaviário									**235.254.000**	**235.254.000**	**0**	**0**	**235.254.000**
26.784.3005.1C66.0035	000005357	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)/No Estado de São Paulo/(META : 21 Trecho pavimentado/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	95.238.000	95.238.000	0	0	95.238.000
26.784.3005.1C67.0035	000005358	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)/No Estado de São Paulo/(META : 7 Trecho pavimentado/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	63.288.000	63.288.000	0	0	63.288.000
26.784.3005.12NK.0035	000005349	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo/(META : 54 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	17.174.000	17.174.000	0	0	17.174.000
26.784.3005.14KJ.0035	000005351	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios/No Estado de São Paulo/(META : 14 Sistema implantado/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
26.784.3005.14KM.0035	000005352	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística/No Estado de São Paulo/(META : 50 Implantação realizada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.784.3005.14RC.0035	000005353	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado de São Paulo/(META : 57 Implantação realizada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	3.420.000	3.420.000	0	0	3.420.000
26.784.3005.143Y.0035	000005350	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo/(META : 48 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	27.000.000	27.000.000	0	0	27.000.000
26.784.3005.15N8.0035	000005354	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé/No Estado de São Paulo/(META : 2 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	3.134.000	3.134.000	0	0	3.134.000
26.784.3005.15N9.0035	000005355	Reurbanização da Bacia do Canal 4/No Estado de São Paulo/(META : 3 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
26.784.3005.15X3.0035	000005356	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo/(META : 225 Dragagem realizada/mil m³)	30	495	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
TOTAL DA UO:									**255.254.000**	**255.254.000**	**0**	**0**	**255.254.000**
Unidade Orçamentária:	**39215**	**Companhia Docas do Pará - CDP**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**10.214.490**	**10.214.490**	**0**	**0**	**10.214.490**
26.122.0035.3286.0015	000005362	Instalação de Bens Imóveis/No Estado do Pará/(META : 66 Imóvel instalado/unidade)	30	495	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
26.122.0035.4101.0015	000005359	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Pará/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
26.122.0035.4102.0015	000005360	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Pará/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	3.151.762	3.151.762	0	0	3.151.762
26.126.0035.4103.0015	000005361	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Pará/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	3.062.728	3.062.728	0	0	3.062.728
3005 Transporte Aquaviário									**113.281.236**	**113.281.236**	**0**	**0**	**113.281.236**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39215**	**Companhia Docas do Pará - CDP**											
3005 Transporte Aquaviário									**113.281.236**	**113.281.236**	**0**	**0**	**113.281.236**
26.784.3005.14KJ.0015	000005365	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios/No Estado do Pará/(META : 1 Sistema implantado/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.784.3005.14KL.0015	000005366	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária/No Estado do Pará/(META : 82 Implantação realizada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	7.195.721	7.195.721	0	0	7.195.721
26.784.3005.14RC.0015	000005367	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Pará/(META : 6 Implantação realizada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
26.784.3005.15WW.0268	000005368	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Barcarena - PA/(META : 4 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	1.826.271	1.826.271	0	0	1.826.271
26.784.3005.15WW.0269	000005369	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Belém - PA/(META : 6 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	2.560.000	2.560.000	0	0	2.560.000
26.784.3005.15WW.0363	000005370	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Santarém - PA/(META : 11 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	5.060.000	5.060.000	0	0	5.060.000
26.784.3005.15WX.0268	000005371	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Barcarena - PA/(META : 45 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	23.000.000	23.000.000	0	0	23.000.000
26.784.3005.15WX.0269	000005372	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Belém - PA/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
26.784.3005.15WX.0363	000005373	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Santarém - PA/(META : 22 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	10.867.081	10.867.081	0	0	10.867.081
26.784.3005.15WY.0268	000005374	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Barcarena - PA/(META : 22 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	11.190.000	11.190.000	0	0	11.190.000
26.784.3005.15WY.0269	000005375	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Belém - PA/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.784.3005.15WY.0363	000005376	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Santarém - PA/(META : 2 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	1.163.118	1.163.118	0	0	1.163.118
26.784.3005.15WZ.0268	000005377	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Barcarena - PA/(META : 27 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	10.321.741	10.321.741	0	0	10.321.741

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39215 Companhia Docas do Pará - CDP**											
3005 Transporte Aquaviário									**113.281.236**	**113.281.236**	**0**	**0**	**113.281.236**
26.784.3005.15WZ.0269	000005378	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Belém - PA/(META : 8 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	2.962.393	2.962.393	0	0	2.962.393
26.784.3005.15WZ.0363	000005379	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Santarém - PA/(META : 3 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	994.957	994.957	0	0	994.957
26.784.3005.15X0.0268	000005380	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Barcarena - PA/(META : 1 Dragagem realizada/mil m³)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.784.3005.15X0.0269	000005381	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Belém - PA/(META : 42 Dragagem realizada/mil m³)	30	495	4	90	2	0	14.990.000	14.990.000	0	0	14.990.000
26.784.3005.15X2.0015	000005382	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP/No Estado do Pará/(META : 25 Sistema implantado/mantido/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
26.784.3005.20HL.0001	000005363	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária/Nacional/(META : 100 Estudo realizado/unidade)	30	495	4	90	2	0	5.988.702	5.988.702	0	0	5.988.702
26.784.3005.20HM.0001	000005364	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário/Nacional/(META : 92 Estudo realizado/unidade)	30	495	4	90	2	0	4.531.252	4.531.252	0	0	4.531.252
TOTAL DA UO:									**123.495.726**	**123.495.726**	**0**	**0**	**123.495.726**
Unidade Orçamentária:		**39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**18.572.884**	**18.572.884**	**0**	**0**	**18.572.884**
26.122.0035.4101.0033	000005383	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	10.558.962	10.558.962	0	0	10.558.962
26.122.0035.4102.0033	000005384	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	1.457.222	1.457.222	0	0	1.457.222
26.126.0035.4103.0033	000005385	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	6.556.700	6.556.700	0	0	6.556.700
3005 Transporte Aquaviário									**134.995.586**	**134.995.586**	**0**	**0**	**134.995.586**
26.784.3005.12LG.0033	000005387	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 100 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	64.606.579	64.606.579	0	0	64.606.579
26.784.3005.14KJ.0033	000005392	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 70 Sistema implantado/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	31.929.314	31.929.314	0	0	31.929.314
26.784.3005.14RC.0033	000005393	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 20 Implantação realizada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.784.3005.144X.0033	000005388	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)/No Estado do	30	495	4	90	2	0	170.236	170.236	0	0	170.236

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39216**	**Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ**											
3005 Transporte Aquaviário									**134.995.586**	**134.995.586**	**0**	**0**	**134.995.586**
26.784.3005.144X.0033	000005388	Rio de Janeiro/(META : 2 Obra executada/% de execução física)											
26.784.3005.144Z.0033	000005389	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 6 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.784.3005.145B.0033	000005390	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 8 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	644.570	644.570	0	0	644.570
26.784.3005.145D.0033	000005391	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 54 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	1.189.565	1.189.565	0	0	1.189.565
26.784.3005.15QZ.0033	000005394	Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária – No Estado do Rio de Janeiro - RJ/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 100 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	34.276.822	34.276.822	0	0	34.276.822
26.784.3005.20HM.0001	000005386	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário/Nacional/(META : 10 Estudo realizado/unidade)	30	495	4	90	2	0	178.500	178.500	0	0	178.500
TOTAL DA UO:									**153.568.470**	**153.568.470**	**0**	**0**	**153.568.470**
Unidade Orçamentária:	**39217**	**Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**850.000**	**850.000**	**0**	**0**	**850.000**
26.122.0035.4102.0024	000005395	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
26.122.0035.4102.0027	000005396	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
26.126.0035.4103.0024	000005397	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
26.126.0035.4103.0027	000005398	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
3005 Transporte Aquaviário									**59.882.146**	**60.182.146**	**0**	**0**	**60.182.146**
26.784.3005.10IO.0024	000005401	Construção da Nova Sede Administrativa da CODERN/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.784.3005.12LN.0024	000005402	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 3 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	8.758.334	8.758.334	0	0	8.758.334
26.784.3005.12LP.0024	000005403	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 59 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	588.604	588.604	0	0	588.604
26.784.3005.14KL.0024	000005406	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Implantação realizada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.784.3005.14N0.0027	000005407	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)/No Estado de Alagoas/(META : 1 Obra executada/% de execução	30	495	4	90	2	0	1.010.000	1.010.000	0	0	1.010.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39217**	**Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN**											
3005 Transporte Aquaviário									**59.882.146**	**60.182.146**	**0**	**0**	**60.182.146**
26.784.3005.14N0.0027	000005407	física)											
26.784.3005.14RC.0024	000005408	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Implantação realizada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	577.390	577.390	0	0	577.390
26.784.3005.145H.0024	000005404	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	2.756.871	3.056.871	0	0	3.056.871
26.784.3005.145U.0024	000005405	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 28 Obra concluída/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	45.000.000	45.000.000	0	0	45.000.000
26.784.3005.15V4.0027	000005409	Sistema de Defensas do Porto de Maceió/No Estado de Alagoas/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.784.3005.15V5.0027	000005410	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TG no Porto de Maceió/No Estado de Alagoas/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.784.3005.15V6.0027	000005411	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió/No Estado de Alagoas/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.784.3005.20HL.0001	000005399	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária/Nacional/(META : 9 Estudo realizado/unidade)	30	495	4	90	2	0	90.000	90.000	0	0	90.000
26.784.3005.20HM.0001	000005400	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário/Nacional/(META : 15 Estudo realizado/unidade)	30	495	4	90	2	0	590.947	590.947	0	0	590.947
26.784.3005.7XK2.0024	000005412	Aquisição de Grupo-Gerador para o Porto de Natal/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Equipamento adquirido/unidade)	30	495	4	90	2	0	460.000	460.000	0	0	460.000
TOTAL DA UO:									**60.732.146**	**61.032.146**	**0**	**0**	**61.032.146**
Unidade Orçamentária:	**39256**	**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**11.351.000**	**11.351.000**	**0**	**0**	**11.351.000**
26.122.0035.4102.0001	000005413	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	1.000	1.000	0	0	1.000
26.126.0035.4103.0001	000005414	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	11.350.000	11.350.000	0	0	11.350.000
3004 Aviação Civil									**76.249.474**	**76.249.474**	**0**	**0**	**76.249.474**
26.781.3004.1F53.0016	000005460	Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)/No Estado do Amapá/(META : 1 Obra concluída/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.1F54.0033	000005461	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Obra concluída/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	39256	**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO**											
3004 Aviação Civil									**76.249.474**	**76.249.474**	**0**	**0**	**76.249.474**
26.781.3004.10ZA.2539	000005416	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)/No Município de Confins - MG/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15QI.3928	000005418	Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre/No Município de São Paulo - SP/(META : 1 Aeroporto ampliado/modernizado/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15QJ.4129	000005419	Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas/No Município de Foz do Iguaçu - PR/(META : 1 Aeroporto ampliado/modernizado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6500	000005420	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Belém - PA (Aeroporto Internacional de Belém)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6501	000005421	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Marabá - PA (Aeroporto de Marabá)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6502	000005422	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Campo Grande - MS (Aeroporto Internacional de Campo Grande)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6504	000005423	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Manaus - AM (Aeroporto Internacional de Manaus)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6505	000005424	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de São Luís - MA (Aeroporto Internacional de São Luis)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6506	000005425	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Joinville - SC (Aeroporto de Joinville)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6507	000005426	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Curitiba - PR (Aeroporto Internacional de Curitiba)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6508	000005427	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de São José dos Campos - SP (Aeroporto de São Jose dos Campos)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6509	000005428	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Londrina - PR (Aeroporto de Londrina)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6510	000005429	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Porto Velho - RO (Aeroporto de Porto Velho)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6511	000005430	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Teresina - PI (Aeroporto de Teresina)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6512	000005431	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Aeroporto de Jacarepaguá)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	39256	**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO**											
3004 Aviação Civil									**76.249.474**	**76.249.474**	**0**	**0**	**76.249.474**
26.781.3004.15RQ.6513	000005432	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Goiânia - GO (Aeroporto de Goiânia)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6514	000005433	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Santarém - PA (Aeroporto de Santarém)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6515	000005434	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Uruguaiana - RS (Aeroporto Internacional de Uruguaiana)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6516	000005435	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Paulo Afonso - BA (Aeroporto de Paulo Afonso)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6517	000005436	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Boa Vista - RR (Aeroporto Internacional de Boa Vista)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6518	000005437	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Tefé - AM (Aeroporto de Tefé)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6519	000005438	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Macapá - AP (Aeroporto Internacional de Macapá)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6520	000005439	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Corumbá - MS (Aeroporto Internacional de Corumbá)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6521	000005440	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Montes Claros - MG (Aeroporto de Montes Claros)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6523	000005441	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Curitiba - PR (Aeroporto Bacacheri)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6524	000005442	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Palmas - TO (Aeroporto de Palmas)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6525	000005443	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Bagé - RS (Aeroporto Bagé)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6526	000005444	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Parauapebas - PA (Aeroporto Carajás)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6527	000005445	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Cruzeiro do Sul - AC (Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6528	000005446	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Uberaba - MG (Aeroporto de Uberaba)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6529	000005447	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de São Paulo - SP (Aeroporto de Campo de Marte)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	39256	**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO**											
3004 Aviação Civil									**76.249.474**	**76.249.474**	**0**	**0**	**76.249.474**
26.781.3004.15RQ.6530	000005448	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Belo Horizonte - MG (Aeroporto Carlos Prates)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6531	000005449	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Rio Branco - AC (Aeroporto Internacional de Rio Branco)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6532	000005450	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Uberlândia - MG (Aeroporto de Uberlândia)/(META : 100 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	11.489.828	11.489.828	0	0	11.489.828
26.781.3004.15RQ.6533	000005451	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Petrolina - PE (Aeroporto de Petrolina)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6534	000005452	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Pelotas - RS (Aeroporto Internacional de Pelotas)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6535	000005453	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Altamira - PA (Aeroporto de Altamira)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6536	000005454	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Imperatriz - MA (Aeroporto de Imperatriz)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6537	000005455	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Tabatinga - AM (Aeroporto Internacional de Tabatinga)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6538	000005456	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Ponta Porã - MS (Aeroporto Internacional de Ponta Porã)/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15RR.0001	000005457	Serviços de Aerolevantamento/Nacional/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	30	495	4	90	2	0	1.000	1.000	0	0	1.000
26.781.3004.15VN.3341	000005458	Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Pista reformada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.15VO.3928	000005459	Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre/No Município de São Paulo - SP/(META : 100 Pista reformada/% de execução física)	30	495	4	90	2	0	16.000.000	16.000.000	0	0	16.000.000
26.781.3004.157L.0001	000005417	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária/Nacional/(META : 14 Aeroporto adequado/unidade)	30	495	4	90	2	0	48.316.646	48.316.646	0	0	48.316.646
26.781.3004.4099.0001	000005415	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	1.000	1.000	0	0	1.000
26.781.3004.7H34.0035	000005462	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)/No Estado de São Paulo/(META : 1 Área preparada/unidade)	30	495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3004.7J01.0033	000005463	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Obra	30	495	4	90	2	0	1.000	1.000	0	0	1.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39256**	**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO**						
3004 Aviação Civil				**76.249.474**	**76.249.474**	**0**	**0**	**76.249.474**
26.781.3004.7J01.0033	000005463	executada/% de execução física)						
26.781.3004.7X59.4578	000005464	Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)/No Município de Navegantes - SC/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30 495 4 90 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
TOTAL DA UO:				**87.600.474**	**87.600.474**	**0**	**0**	**87.600.474**
Unidade Orçamentária:	**41201**	**Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**659.383.427**	**659.383.427**	**0**	**0**	**659.383.427**
24.122.0035.4102.0001	000005466	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 2 0	145.490.221	145.490.221	0	0	145.490.221
24.126.0035.4103.0001	000005467	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 2 0	218.972.191	218.972.191	0	0	218.972.191
24.721.0035.20PU.0001	000005465	Manutenção da Infraestrutura dos Correios/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 2 0	294.921.015	294.921.015	0	0	294.921.015
2205 Conecta Brasil				**85.127.759**	**85.127.759**	**0**	**0**	**85.127.759**
24.721.2205.146W.0001	000005468	Adequação da infraestrutura dos Correios/Nacional/(META : 1 Máquina/equipamento adquirida(o)/%)	30 495 4 90 2 0	18.000.000	18.000.000	0	0	18.000.000
24.721.2205.15VF.0001	000005469	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios/Nacional/(META : 12 Unidade instalada/unidade)	30 495 4 90 2 0	67.127.759	67.127.759	0	0	67.127.759
TOTAL DA UO:				**744.511.186**	**744.511.186**	**0**	**0**	**744.511.186**
Unidade Orçamentária:	**52231**	**Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**1.662.599**	**1.662.599**	**0**	**0**	**1.662.599**
05.122.0035.4101.0001	000005470	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 495 4 90 2 0	294.000	294.000	0	0	294.000
05.122.0035.4102.0033	000005471	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30 495 4 90 2 0	777.720	777.720	0	0	777.720
05.126.0035.4103.0033	000005472	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30 495 4 90 2 0	590.879	590.879	0	0	590.879
6012 Defesa Nacional				**1.941.009.184**	**1.941.009.184**	**0**	**0**	**1.941.009.184**
05.122.6012.15OZ.0001	000005473	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)/Nacional/(META : 18 Navio construído/% de execução)	30 495 4 90 2 0	1.758.809.184	1.758.809.184	0	0	1.758.809.184
05.122.6012.15S3.0001	000005474	Obtenção de Navio de Apoio Antártico/Nacional/(META : 21 Navio obtido/% de execução)	30 495 4 90 2 0	155.000.000	155.000.000	0	0	155.000.000
05.122.6012.15VB.3341	000005476	Aquisição de Forno de Indução com 6 estações/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Equipamento adquirido/unidade)	30 495 4 90 2 0	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
05.122.6012.15VC.3341	000005477	Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Equipamento adquirido/unidade)	30 495 4 90 2 0	1.650.000	1.650.000	0	0	1.650.000
05.122.6012.15VD.3341	000005478	Aquisição de Tornos CNC de médio e grande porte/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 2 Equipamento adquirido/unidade)	30 495 4 90 2 0	2.750.000	2.750.000	0	0	2.750.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2022

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 19/2021 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52231**	**Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON**											
6012 Defesa Nacional									**1.941.009.184**	**1.941.009.184**	**0**	**0**	**1.941.009.184**
05.122.6012.15VE.3341	000005479	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 70 Prédio reformado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	14.000.000	14.000.000	0	0	14.000.000
05.122.6012.15V9.3341	000005475	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 40 Edifício reformado/% de execução)	30	495	4	90	2	0	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
05.122.6012.15WT.3341	000005480	Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta e Estopilha/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Equipamento adquirido/unidade)	30	495	4	90	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
TOTAL DA UO:									**1.942.671.783**	**1.942.671.783**	**0**	**0**	**1.942.671.783**
Unidade Orçamentária:	**52234**	**NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**161.277.402**	**161.277.402**	**0**	**0**	**161.277.402**
05.122.0035.4101.0001	000005481	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	71.427.635	71.427.635	0	0	71.427.635
05.122.0035.4102.0001	000005482	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	4.151.200	4.151.200	0	0	4.151.200
05.126.0035.4103.0001	000005483	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	495	4	90	2	0	85.698.567	85.698.567	0	0	85.698.567
TOTAL DA UO:									**161.277.402**	**161.277.402**	**0**	**0**	**161.277.402**
TOTAL GERAL:									**96.511.095.852**	**96.511.395.852**	**0**	**0**	**96.511.395.852**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

4.3. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS – SISEL (ajustes e correções)

4.3.1. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS COM ANÁLISE DAS CONSULTORIAS DE ORÇAMENTOS REFERENTES AO PLOA

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Autor Airton Luiz Faleiro

Nr. 145 **Identificador:** 2447321 **Emenda:** 39010008

Unidade Orçamentária:	26441 - Universidade Federal do Oeste
Função:	12 - Educação
Subfunção:	364 - Ensino Superior
Ação:	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Programa:	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará
Leia-se:	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Alberto Barros Cavalcante Neto

Nr. 154 **Identificador:** 2447325 **Emenda:** 39260010

Unidade Orçamentária:	73101 - Recursos sob Supervisão do Min
Função:	28 - Encargos Especiais
Subfunção:	845 - Outras Transferências
Ação:	0EC2 - Transferências Especiais
Programa:	0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	Localidade beneficiada Tefé AM
Leia-se:	Localidade beneficiada Autazes AM
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Município de Tefé AM
Leia-se:	Município de Autazes AM
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Alencar Santana Braga

Nr. 241 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 39050005

Unidade Orçamentária: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: 3

Leia-se: 4

Resultado da Análise: Favorável

Autor Alencar Santana Braga

Nr. 243 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 39050013

Unidade Orçamentária: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	99-A Definir	50.000,00
	Total:	50.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
39050004	3-ODC	99-A Definir	50.000,00
		Total:	50.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Alencar Santana Braga

Nr. 245 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 39050013

Unidade Orçamentária: 26439 - Instituto Federal de São Paulo
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Programa: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: no Município de Catanduva - SP
Leia-se: no Estado de São Paulo
Resultado da Análise: Favorável

Autor Alencar Santana Braga

Nr. 244 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 39050014

Unidade Orçamentária: 26439 - Instituto Federal de São Paulo
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Programa: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Alencar Santana Braga

Nr. 247 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 39050015

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Admini
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 5025 - Cultura
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	100.000,00
	Total:	100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
39050004	4-INV	99-A Definir	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Autor Alessandra da Silva

Nr. 179 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 39040002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	41-Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1,00
	Total:	1,00

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
39040006	4-INV	50-Transferências a	1,00
		Total:	1,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Autor Alessandro Lucciola Molon

Nr. 267 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 27760019

Unidade Orçamentária: 54902 - Fundo Nacional de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Programa: 5025 - Cultura

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	100.000,00
	Total:	100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
27760019	4-INV	50-Transferências a	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: O ajuste solicitado corrige o problema de admissibilidade da emenda

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Alessandro Lucciola Molon

Nr. 269 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 27760024

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 999X - Atípico
Leia-se: 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável
Leia-se: 8924 Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária
Resultado da Análise: Favorável

Autor Alessandro Lucciola Molon

Nr. 268 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 27760025

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnolo
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 00F8 - Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: Função: 98 - Atípica
Leia-se: Função 28 - Encargos Especiais
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: Subfunção: 998 - Atípica
Leia-se: Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021	**Data:** 19/12/2021

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: 999X - Atípico

Leia-se: 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Resultado da Análise: Favorável

Autor Alexandre Rocha Santos Padilha

Nr. 235 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 39080002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	41-Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	100.000,00
	Total:	100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
39080008	4-INV	50-Transferências a	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento atende o art. 78 da Resolução 1/2006-CN e condições do Parecer Preliminar.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Alexandre Rocha Santos Padilha

Nr. 236 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 39080004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	41-Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	100.000,00
	Total:	100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
39080008	4-INV	50-Transferências a	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor, não ocorrendo impedimento de ordem técnica ou legal.

Autor Alvaro Fernandes Dias

Nr. 251 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 20520007

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico

Ação: 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Programa: 5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: Unidade Orçamentária 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Leia-se: Unidade Orçamentária 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor André Peixoto Figueiredo Lima

Nr. 206 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 20830001

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segura

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	99-A Definir	100.000,00
	Total:	100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
20830016	4-INV	99-A Definir	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento de valor entre emendas de mesmo autor.

Autor André Peixoto Figueiredo Lima

Nr. 207 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 20830013

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Adminis

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Ação: 6557 - Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

Programa: 6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: GND 4

Leia-se: GND 3

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Dado a ser alterado: UF
Onde se lê: Nacional
Leia-se: no Estado do Ceará
Resultado da Análise: Favorável

Autor Antonio Augusto Junho Anastasia

Nr. 104 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 38100003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 3
Leia-se: GND 4
Resultado da Análise: Favorável

Autor Antonio Da Cruz Filgueira Neto

Nr. 234 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 41200018

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 845 - Outras Transferências
Ação: 0EC2 - Transferências Especiais
Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	99-A Definir	1.500.000,00
	Total:	1.500.000,00

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
41200004	4-INV	40-Transferências a	200.000,00
41200008	4-INV	40-Transferências a	200.000,00
41200017	4-INV	40-Transferências a	1.100.000,00
		Total:	1.500.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa:

Autor Antonio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de

Nr. 233 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 27370009

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

Programa: 2219 - Mobilidade Urbana

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	99-A Definir	360.000,00
	Total:	360.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
27370013	4-INV	90-Aplicações Diretas	360.000,00
		Total:	360.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Antonio Wandscheer

Nr. 135 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 37710002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: A EMENDA VISA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL NA AQUISIÇÃO DE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO.

Leia-se: A emenda visa a destinação de recursos correntes (GND 3)
para manutenção de unidades de saúde básica que integrem o SUS para reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção primária (básica) constituindo tais valores acréscimos aos pisos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Antônio Luiz Rodrigues Mano Júnior

Nr. 305 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 40280006

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Programa: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	100.000,00
	Total:	100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
		Total:	0,00

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
40280001	3-ODC	99-A Definir	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Autor Antônio da Luz Furtado

Nr. 186 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 39560014

Unidade Orçamentária: 53202 - Superintendência do Desenvolvi

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

Programa: 2219 - Mobilidade Urbana

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 53202

Leia-se: 53101

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Acre

Nr. 58 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 71020003

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Programa: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: 40

Leia-se: 30

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Acre

Nr. 56 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 71020007

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
Programa: 2219 - Mobilidade Urbana
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: no município de Epitaciolândia
Leia-se: Construção de ponte ligando as cidades de Epitaciolândia à Brasileia - No Estado do Acre
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Acre

Nr. 53 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71020009

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: GND 3
Leia-se: mantenha-se em GND 3
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Acre

Nr. 96 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71020009

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 3
Leia-se: GND 4
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Acre
Leia-se: (Equipamentos) no Estado do Acre
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Acre

Nr. 57 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71020011

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
Programa: 2219 - Mobilidade Urbana
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Na região do Alto Acre
Leia-se: restauração/duplicação da ponta metálica que liga Epitaciolândia à Brasileia
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Acre

Nr. 54 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71020015

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvime
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Ação: 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
Programa: 5011 - Educação Básica de Qualidade
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 2 - Juros e Encargos da Dívida
Leia-se: GND 3 - Outras Despesas Correntes
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4 Investimentos, RP 2 R$ 30.000.000
Leia-se: GND 3 - Outras Despesas Correntes, RP 2 R$ 30.000.000
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4 Investimentos, RP 7 R$ 8.800.000
Leia-se: GND 3 - Outras Despesas Correntes, RP 7 R$ 8.800.000
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Alagoas

Nr. 77 **Identificador:** 2447307 **Emenda:** 71030003

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento d
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de Alagoas
Leia-se: Maquinas e Equipamentos no Estado de alagoas
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada de Alagoas

Nr. 81 **Identificador:** 2447307 **Emenda:** 71030004

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento d
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
Programa: 2219 - Mobilidade Urbana
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de Alagoas
Leia-se: Município Barra de São Miguel
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Alagoas

Nr. 82 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 71030006

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41 - Transferências a Municípios - Fundo a fundo
Leia-se: 31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada de Alagoas

Nr. 80 **Identificador:** 2447307 **Emenda:** 71030007

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: MA 41
Leia-se: MA 31 No Estado de Alagoas
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Alagoas

Nr. 79 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 71030008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de Alagoas
Leia-se: Aquisição de Equipamento e Material Permanente Para Unidades de Saúde do Estado - No Estado de Alagoas
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada de Alagoas

Nr. 261 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 71030009

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Admini
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Programa: 2223 - A Hora do Turismo
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Região Metropolitana de Arapiraca
Leia-se: Município de Arapiraca
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Alagoas

Nr. 88 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71030009

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Admini
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Programa: 2223 - A Hora do Turismo
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de Alagoas
Leia-se: Região Metropolitana de Arapiraca
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada de Alagoas

Nr. 89 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 71030011

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
Programa: 2219 - Mobilidade Urbana
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: - No Estado de Alagoas
Leia-se: Obras no Município de Olho DAgua do Casado - No Estado de Alagoas
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Autor Bancada de Alagoas

Nr. 85 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 71030015

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
Leia-se: 31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Amapa

Nr. 253 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 71050002

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Adminis

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Programa: 6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê:

GND	MA	RP	ACRÉSCIMO
4	40	7	20.081.739,00

Leia-se:

GND	MA	RP	ACRÉSCIMO
4	40	7	20.081.739,00
GND	MA	RP	ACRÉSCIMO
4	40	2	80.000.000,00

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Bancada do Amapa

Nr. 252 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 71050003

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Adminis

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Programa: 6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê:

GND	MA	RP	ACRÉSCIMO
4	40	7	52.370.434

Leia-se:

GND	MA	RP	ACRÉSCIMO
4	40	7	52.370.434
GND	MA	RP	ACRÉSCIMO
4	40	2	110.000.000,00

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Amapa

Nr. 259 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 71050007

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Adminis

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Programa: 6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê:

GND	MA	RP	ACRÉSCIMO
4	40	7	14.081.739,00

Leia-se:

GND	MA	RP	ACRÉSCIMO
4	40	7	14.081.739,00
GND	MA	RP	ACRÉSCIMO
4	40	2	2.873.000,00

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Bancada do Amapa

Nr. 256 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 71050009

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Adminis

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Programa: 6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê:

GND	MA	RP	ACRÉSCIMO
4	40	7	1.581.744,00

Leia-se:

GND	MA	RP	ACRÉSCIMO
4	40	7	1.581.744,00
GND	MA	RP	ACRÉSCIMO
4	40	2	10.000.000,00

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Amapa

Nr. 258 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 71050013

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Adminis

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Programa: 6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê:

GND	MA	RP	ACRÉSCIMO
4	40	7	6.000.000,00

Leia-se:

GND	MA	RP	ACRÉSCIMO
4	40	7	6.000.000,00
GND	MA	RP	ACRÉSCIMO
4	40	2	10.000.000,00

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Bancada do Amapa

Nr. 42 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 71050014

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnolo

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico

Ação: 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Nacional

Leia-se: Instituto de Pesquisas Cientificas e tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Amapa

Nr. 213 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 71050015

Unidade Orçamentária: 26286 - Fundação Universidade Federal
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20GK - Fomento as Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Leia-se: 8282 - Estruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 3
Leia-se: GND 4
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Bancada do Amazonas

Nr. 59 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 71040005

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: - Empreendimentos - No Estado do Amazonas
Leia-se: Aquisição de equipamentos - No Estado do Amazonas
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Amazonas

Nr. 7 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 71040010

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99 - a definir
Leia-se: 31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Amazonas

Nr. 8 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 71040015

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segura
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: - Aquisição de equipamentos e obras. - No Estado do Amazonas
Leia-se: - Equipamentos e Material permanente - No Estado do Amazonas
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Ceara

Nr. 76 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71070008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: no Estado do Ceará
Leia-se: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - no Estado do Ceará
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Ceara

Nr. 14 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 71070008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Ceara

Nr. 13 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 71070009

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Programa: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Ceara

Nr. 159 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 71070010

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Ceará
Leia-se: Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Ceara

Nr. 10 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 71070010

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Bancada do Ceara

Nr. 11 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 71070012

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Ceara

Nr. 160 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 71070012

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Ceará
Leia-se: Aquisição de Máquinas e Equipamentos No Estado do Ceará
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Ceara

Nr. 78 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71070015

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Ceará
Leia-se: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente No Estado do Ceará
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Ceara

Nr. 12 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 71070015

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr. 68 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71080001

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnolo
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo
Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Nacional
Leia-se: No Distrito Federal
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr. 64 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71080003

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento d
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Nacional
Leia-se: RIDE/DF e Entorno - Na Região Centro-Oeste
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr. 276 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 71080006

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 219F - Ações de Proteção Social Especial
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 219F
Leia-se: 219G
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr. 67 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71080007

Unidade Orçamentária: 30107 - Departamento de Polícia Rodovi
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Nacional
Leia-se: No Distrito Federal
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr. 65 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71080009

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Admi
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Programa: 5026 - Esporte
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Espirito Santo

Nr. 95 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71090002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Leia-se: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde No Estado do Espírito Santo
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Espirito Santo

Nr. 90 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71090002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: MODALIDADE APLICAÇÃO 41
Leia-se: MODALIDADE DE APLICAÇÃO 31
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Espirito Santo

Nr. 279 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 71090010

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segura

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	30-Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1.000.000,00
	Total:	1.000.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
71090010	3-ODC	30-Transferências a	1.000.000,00
		Total:	1.000.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Alteração de GND dentro da mesma emenda.

Autor Bancada do Espirito Santo

Nr. 93 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71090010

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segura

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: Modalidade de Aplicação 40

Leia-se: Modalidade de Aplicação 30

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Espirito Santo

Nr. 94 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71090010

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segura

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Leia-se: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Espirito Santo

Nr. 278 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 71090011

Unidade Orçamentária: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços

Função: 12 - Educação

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF

Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	90-Aplicações Diretas	200.000,00
	Total:	200.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
71090003	3-ODC	31-Transferências a	200.000,00
		Total:	200.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Espirito Santo

Nr. 92 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71090013

Unidade Orçamentária: 41101 - Ministério das Comunicações -
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Ação: 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital
Programa: 2205 - Conecta Brasil
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: MODALIDADE DE APLICAÇÃO 40
Leia-se: MODALIDADE DE APLICAÇÃO 30
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Espirito Santo

Nr. 91 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71090014

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pec
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 1031 - Agropecuária Sustentável
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Leia-se: Aquisição de máquinas e equipamentos"
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada de Goias

Nr. 284 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 71100003

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento d
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: NADA
Leia-se: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Goias

Nr. 282 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 71100011

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segura
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: NADA
Leia-se: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Maranhão

Nr. 16 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 71110005

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvime
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Maranhão
Leia-se: Apoio a Universidade Estadual do Maranhão - UEM - No Estado do Maranhão
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Autor Bancada do Maranhão

Nr. 15 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 71110006

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento d
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Maranhão
Leia-se: Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Mato Grosso

Nr. 5 **Identificador:** 2447304 **Emenda:** 71120003

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvime
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de Mato Grosso
Leia-se: UNEMAT - No Estado de Mato Grosso
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Mato Grosso

Nr. 49 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 71120004

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segura
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de Mato Grosso
Leia-se: Equipamento e Material Permanente - No Estado de Mato Grosso
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Autor Bancada do Mato Grosso

Nr. 69 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 71120005

Unidade Orçamentária:	30107 - Departamento de Polícia Rodovi
Função:	06 - Segurança Pública
Subfunção:	181 - Policiamento
Ação:	154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF
Programa:	5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado do Mato Grosso
Leia-se:	Sinop - No Estado de Mato Grosso
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Bancada do Mato Grosso

Nr. 45 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 71120010

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado de Mato Grosso
Leia-se:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Mato Grosso
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Mato Grosso

Nr. 60 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 71120011

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de Mato Grosso
Leia-se: BR 158 No Estado de Mato Grosso
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Mato Grosso

Nr. 51 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 71120011

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Autor Bancada do Mato Grosso do Sul

Nr. 27 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 71130008

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	423 - Assistência aos Povos Indígenas
Ação:	20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena
Programa:	5022 - Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado de Mato Grosso do Sul
Leia-se:	Serviços, Reformas e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Mato Grosso do Sul
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Bancada do Mato Grosso do Sul

Nr. 26 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 71130009

Unidade Orçamentária:	30107 - Departamento de Polícia Rodovi
Função:	06 - Segurança Pública
Subfunção:	181 - Policiamento
Ação:	154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF
Programa:	5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado de Mato Grosso do Sul
Leia-se:	No Município de Dourados - MS
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Autor Bancada do Mato Grosso do Sul

Nr. 25 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 71130011

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado de Mato Grosso do Sul
Leia-se:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Bancada de Minas Gerais

Nr. 66 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71140001

Unidade Orçamentária:	30101 - Ministério da Justiça e Segura
Função:	06 - Segurança Pública
Subfunção:	181 - Policiamento
Ação:	21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Programa:	5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais
Leia-se:	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade Com a Compra de Equipamento e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada de Minas Gerais

Nr. 61 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71140004

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Adequação de Trecho Rodoviário - Duplicação e Melhorias BR354 - No Estado de Minas Gerais
Leia-se: Adequação de trecho rodoviário - na BR 354 MG - no trecho entre Paracatu e Perdões
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Minas Gerais

Nr. 62 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71140005

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento d
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Ação: 21DH - Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF
Programa: 2222 - Saneamento Básico
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF - No Estado de Minas Gerais
Leia-se: Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF, com a compra de equipamentos e materiais permanentes - No Estado de Minas Gerais
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada de Minas Gerais

Nr. 71 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71140011

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais

Leia-se: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais, na modalidade de aplicação 31

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Minas Gerais

Nr. 182 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 71140011

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: 6-obrigatória decorrente de emendas individuais

Leia-se: 2-primário descricionário

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada de Minas Gerais

Nr. 72 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71140017

Unidade Orçamentária: 41101 - Ministério das Comunicações -
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Ação: 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital
Programa: 2205 - Conecta Brasil
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99 - a definir
Leia-se: 91 - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: sequencial de cancelamento 3179
Leia-se: sequencial de cancelamento 3180
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Minas Gerais
Leia-se: Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital, com a compra de equipqmentos e execução de serviços - No Estado de Minas Gerais
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Minas Gerais

Nr. 70 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71140019

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segura
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais
Leia-se: Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade, com a compra de equipamento e material permanente - No Estado de Minas Gerais

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Para

Nr. 22 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 71150003

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Admin

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior

Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Estruturação, Equipamentos e Modernização do Ensino Superior. - No Estado do Pará.

Leia-se: Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Estruturação, Equipamentos e
Modernização do Ensino Superior, no Estado do Pará - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Autor Bancada do Para

Nr. 19 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 71150006

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Ação: 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - No Estado do Pará

Leia-se: Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - No Estado do Pará - Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Autor Bancada do Para

Nr. 18 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 71150007

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro

Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte

Leia-se: Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Para

Nr. 21 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 71150008

Unidade Orçamentária: 22201 - Instituto Nacional de Coloniza

Função: 21 - Organização Agrária

Subfunção: 631 - Reforma Agrária

Ação: 211A - Consolidação de Assentamentos Rurais

Programa: 1040 - Governança Fundiária

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Consolidação de Assentamentos Rurais - Consolidação de Assentamentos Rurais. - No Estado do Pará

Leia-se: Consolidação de Assentamentos Rurais - Consolidação de Assentamentos Rurais. - No Estado do Pará - Aquisição de Máquinas e Equipamentos.

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Para

Nr. 20 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 71150013

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde. - No Estado do Pará
Leia-se: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde. - Para Estado do Pará - Aquisição de Equipamentos
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada da Paraiba

Nr. 47 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 71160002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado da Paraíba
Leia-se: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Paraíba
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada da Paraiba

Nr. 312 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 71160004

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento d
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	90-Aplicações Diretas	2.000.000,00
	Total:	2.000.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
71160003	3-ODC	31-Transferências a	2.000.000,00
		Total:	2.000.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor

Autor Bancada da Paraiba

Nr. 46 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 71160004

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento d
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Nacional
Leia-se: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Paraíba
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada da Paraiba

Nr. 306 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 71160009

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Ação: 13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB

Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	90-Aplicações Diretas	500.000,00
	Total:	500.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
71160012	4-INV	90-Aplicações Diretas	500.000,00
		Total:	500.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor

Autor Bancada da Paraiba

Nr. 311 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 71160010

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	50-Transferências a Instituições Privadas sem Fins	100.000,00
	Total:	100.000,00

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
71160013	4-INV	90-Aplicações Diretas	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor

Autor Bancada da Paraiba

Nr. 44 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 71160010

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Aquisição de Equipamentos para a Fundação Pedro Américo (Hospital HELP) - No Município de Campina Grande - PB

Leia-se: Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Fundação Pedro Américo (Hospital HELP) - No Município de Campina Grande - PB

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada da Paraiba

Nr. 313 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 71160011

Unidade Orçamentária: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços

Função: 12 - Educação

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF

Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	90-Aplicações Diretas	350.000,00
	Total:	350.000,00

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
71160002	4-INV	31-Transferências a	50.000,00
71160008	4-INV	40-Transferências a	300.000,00
		Total:	350.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor

Autor Bancada da Paraiba

Nr. 310 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 71160014

Unidade Orçamentária: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	90-Aplicações Diretas	450.000,00
	Total:	450.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
71160001	3-ODC	31-Transferências a	200.000,00
71160015	4-INV	30-Transferências a	250.000,00
		Total:	450.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Autor Bancada do Parana

Nr. 2 **Identificador:** 2447302 **Emenda:** 71170013

Unidade Orçamentária:	22101 - Ministério da Agricultura, Pec
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação:	8622 - Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário
Programa:	1031 - Agropecuária Sustentável
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	MA 90
Leia-se:	MA 50
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Bancada de Pernambuco

Nr. 125 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 71180002

Unidade Orçamentária:	53203 - Superintendência do Desenvolvi
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa:	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	APOIO A PROJETOS DE DENSENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Leia-se:	APOIO A PROJETOS DE DENSENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada de Pernambuco

Nr. 126 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 71180005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: MA: 41
Leia-se: MA: 31
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Pernambuco

Nr. 127 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 71180007

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: MA: 41
Leia-se: MA: 31
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada de Pernambuco

Nr. 144 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 71180014

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: MA: 41
Leia-se: MA: 31
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Pernambuco

Nr. 128 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 71180014

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Leia-se: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Estadual de Saúde no Estado de Pernambuco.
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Piaui

Nr. 4 **Identificador:** 2447302 **Emenda:** 71190007

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segura
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Piauí
Leia-se: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Rio Grande do Sul

Nr. 23 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 71220010

Unidade Orçamentária: 99901 - UO Genérica Geratriz - A.Gov.
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 99901-UO genérica Geratriz - A.gov.16-Transp-Rodov.Federais
Leia-se: 39252- Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Rio de Janeiro

Nr. 177 **Identificador:** 2447304 **Emenda:** 71200008

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segura
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Rio de Janeiro
Leia-se: Equipamento e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Rio de Janeiro

Nr. 178 **Identificador:** 2447304 **Emenda:** 71200009

Unidade Orçamentária: 30107 - Departamento de Polícia Rodovi
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Rio de Janeiro
Leia-se: Município de Três Rios - No Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Rio de Janeiro

Nr. 1 **Identificador:** 2447304 **Emenda:** 71200010

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: No Estado do Rio de Janeiro - GND 3
Leia-se: Hospital São Francisco de Assis - Rio de Janeiro-RJ - No Estado do Rio de Janeiro - GND 4
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Rio de Janeiro

Nr. 175 **Identificador:** 2447304 **Emenda:** 71200012

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Admini
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Programa: 2223 - A Hora do Turismo
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Rio de Janeiro
Leia-se: Rota Turística Regional Caminhos do Açucar - No Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada do Rio de Janeiro

Nr. 174 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 71200016

Unidade Orçamentária: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde
Função: 12 - Educação
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4
Leia-se: GND 3
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Rio de Janeiro

Nr. 176 **Identificador:** 2447302 **Emenda:** 71200018

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Admini
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 5025 - Cultura
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Rio de Janeiro
Leia-se: Aquisição de Equipamentos - Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada de Rondonia

Nr. 37 **Identificador:** 2447307 **Emenda:** 71230002

Unidade Orçamentária: 30107 - Departamento de Polícia Rodovi
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de Rondônia
Leia-se: Em Municípios No Estado de Rondônia
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Autor Bancada de Rondonia

Nr. 197 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 71230014

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Adminis
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
Programa: 6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de Rondônia
Leia-se: Em municípios - No Estado de Rondônia
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada de Santa Catarina

Nr. 35 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 71260003

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnolo
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo
Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: - NO ESTADO DE SANTA CATARINA
Leia-se: - PARA CUSTEIO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Sao Paulo

Nr. 29 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 71250003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41 Transferência a Municípios - Fundo a Fundo
Leia-se: 31 Transferência a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada de Sao Paulo

Nr. 149 **Identificador:** 2447321 **Emenda:** 71250006

Unidade Orçamentária: 26262 - Universidade Federal de São Pa
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	90-Aplicações Diretas	20.000.000,00
	Total:	20.000.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
71250005	4-INV	90-Aplicações Diretas	20.000.000,00
		Total:	20.000.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento de valores entre emendas do mesmo autor no mesmo setor.

Autor Bancada de Sao Paulo

Nr. 31 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 71250007

Unidade Orçamentária: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civi
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 781 - Transporte Aéreo
Ação: 14UB - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional
Programa: 3004 - Aviação Civil
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de São Paulo
Leia-se: Aeroporto do Guarujá - No Estado de São Paulo
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada de Sao Paulo

Nr. 30 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 71250008

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvime
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de São Paulo
Leia-se: UNESP - No Estado de São Paulo
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Sao Paulo

Nr. 32 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 71250009

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segura
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de São Paulo
Leia-se: Município de São Paulo - No Estado de São Paulo
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Bancada de Sao Paulo

Nr. 43 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71250010

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária
Programa: 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de São Paulo
Leia-se: Município de São Carlos - No Estado de São Paulo
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Sao Paulo

Nr. 33 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 71250011

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segura
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de São Paulo
Leia-se: Município de Guarujá - No Estado de São Paulo
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Autor Bancada de Sergipe

Nr. 40 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71270003

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segura
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Na Polícia Civil - No Estado de Sergipe
Leia-se: Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamento e Material Permanente - Na Polícia Civil - No Estado de Sergipe
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Sergipe

Nr. 41 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71270014

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde No Estado de Sergipe
Leia-se: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 30
Leia-se: 31
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Autor Bancada de Tocantins

Nr. 48 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 71280009

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Adminis

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Programa: 6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 40

Leia-se: 30

Resultado da Análise: Favorável

Autor Beatriz Kicis Torrents de Sordi

Nr. 266 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 39190004

Unidade Orçamentária: 35101 - Ministério das Relações Exteri

Função: 07 - Relações Exteriores

Subfunção: 211 - Relações Diplomáticas

Ação: 8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais

Programa: 2216 - Política Externa

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Funcional Programática: 07.211.2216.8495

Leia-se: Funcional Programática: 07.691.2216.20WZ.0002

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Beatriz Kicis Torrents de Sordi

Nr. 270 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 39190009

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: JUSTIFICATIVA: A PRESENTE EMENDA VISA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO A SAÚDE MENTAL EM LOCAIS DE BAIXA RENDA NO DF.

Leia-se: JUSTIFICATIVA: A presente emenda, visa promover a saúde, reforçando a prevenção de agravos à saúde, em especial os transtornos psicossocial e as doenças oculares bem como, fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação nas comunidades de baixa renda no DF.

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Beatriz Rosalia Ribeiro Cavassa de

Nr. 216 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 41450017

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: Modalidade de Aplicação - 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativas

Leia-se: Modalidade de Aplicação - 99 - A definir

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Benedita Souza da Silva Sampaio

Nr. 107 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 13100005

Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz
Programa: 5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 20
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bruna Dias Furlan

Nr. 211 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 27970002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	41-Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	500.000,00
	Total:	500.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
27970001	4-INV	41-Transferências a	500.000,00
		Total:	500.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor, não ocorrendo impedimento de ordem técnica ou legal.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Carlos Alberto de Sousa Rosado

Nr. 97 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 30540009

Unidade Orçamentária: 52111 - Comando da Aeronáutica
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 151 - Defesa Aérea
Ação: 219D - Adequação de Organizações Militares
Programa: 6012 - Defesa Nacional
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 52111
Leia-se: 52131
Resultado da Análise: Favorável

Autor Carlos Eduardo Torres Gomes

Nr. 290 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 41860007

Unidade Orçamentária: 26424 - Instituto Federal do Tocantins
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Programa: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: MA 50
Leia-se: MA 90
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Carlos Roberto Coelho de Mattos

Nr. 143 **Identificador:** 2447321 **Emenda:** 39300006

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: DESTINAÇÃO DE RECURSOS CORRENTES (GND 3) PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA, PÚBLICAS OU PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, QUE INTEGREM O SUS (MANTENHAM CONTRATO, CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE COM O ENTE BENEFICIADO) PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES REPASSADAS A TÍTULO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONSTITUINDO TAIS VALORES ACRÉSCIMOS AOS TETOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS.

Leia-se: Destinação de recursos correntes (GND 3) para manutenção de unidades de saúde básica que integrem o SUS para reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção primária (básica) constituindo tais valores acréscimos aos pisos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Charles Fernandes Silveira Santana

Nr. 212 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 39390015

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: LOCALIDADE BENEFICIADA MUNICÍPIO NOVA ITARANA

Leia-se: LOCALIDADE BENEFICIADA MUNICÍPIO SEBASTIÃO LARANJEIRAS

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	NO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA - BA
Leia-se:	NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Com. Defesa dos Direitos das Pessoas

Nr. 24 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 50080004

Unidade Orçamentária:	55901 - Fundo Nacional de Assistência
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	219F - Ações de Proteção Social Especial
Programa:	5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	4
Leia-se:	3
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Comissão Senado do Futuro - CSF

Nr. 74 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 50290003

Unidade Orçamentária:	53101 - Ministério do Desenvolvimento
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa:	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Programa
Onde se lê:	Implantação e Desenvolvimento de Centros de Desenvolvimento Regionais - Nacional
Leia-se:	Custeio - Nacional
Resultado da Análise:	Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Comissão de Agricultura e Reforma

Nr. 52 **Identificador:** 2447302 **Emenda:** 60120002

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pec

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Ação: 210V - Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais

Programa: 1031 - Agropecuária Sustentável

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: MA = 99
RP = 2

Leia-se: MA = 90 (aplicação direta)
RP = 8

Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Agricultura e Reforma

Nr. 55 **Identificador:** 2447302 **Emenda:** 60120003

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pec

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Ação: 211C - Reforma Agrária e Regularização Fundiária

Programa: 1040 - Governança Fundiária

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: MA = 99
RP = 2

Leia-se: MA = 90 (aplicação direta)
RP = 8

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Autor Comissão de Assuntos Sociais - CAS

Nr. 6 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 60060001

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Programa: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Nacional
Leia-se: Custeio e Equipamentos - Nacional
Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Defesa dos Direitos da

Nr. 28 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 50370002

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Programa: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 9
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Estruturação de Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)- Nacional
Leia-se: Custeio e Equipamentos
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Comissão de Defesa dos Direitos da

Nr. 87 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 50370004

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Ação: 00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade
Programa: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Nacional
Leia-se: Custeio e Equipamentos - Nacional
Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Desenvolvimento

Nr. 86 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 60110001

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: "Nacional"
Leia-se: "Aquisição de equipamentos, maquinários e serviços - Nacional"
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021	**Data:** 19/12/2021

Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	30 ou 40
Leia-se:	90
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Comissão de Desenvolvimento

Nr. 17 **Identificador:** 2447306 **Emenda:** 50230004

Unidade Orçamentária:	36211 - Fundação Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural
Ação:	21C9 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)
Programa:	2222 - Saneamento Básico
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	Ação: 21C9 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)
Leia-se:	Ação: 00TM Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	UO: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Leia-se:	UO: 53101 - Ministério do Des. Regional - Adm. Direta
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Autor Comissão de Direitos Humanos e

Nr. 84 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 60090001

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério da Mulher, da Famíl
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos
Programa: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: MA 40 OU MA 50
Leia-se: MA 90
Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Direitos Humanos e

Nr. 83 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 60090004

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério da Mulher, da Famíl
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 218B - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres
Programa: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: MA 40
Leia-se: MA 90
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Comissão de Educação, Cultura e

Nr. 36 **Identificador:** 2447307 **Emenda:** 60040002

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvime
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Ação: 0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola
Programa: 5011 - Educação Básica de Qualidade
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Educação, Cultura e

Nr. 102 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 60040007

Unidade Orçamentária: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços
Função: 12 - Educação
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20RX
Leia-se: 4086
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Comissão de Finanças e Tributação -

Nr. 38 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 50170003

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Admin
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 15R4 - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Programa: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: modalidade de aplicação 99
Leia-se: modalidade de aplicação 90
Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Finanças e Tributação -

Nr. 63 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 50170004

Unidade Orçamentária: 52133 - Secretaria da Comissão Intermi
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 2345 - Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica
Programa: 6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário
Onde se lê: RP 7
Leia-se: RP 8
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Comissão de Fiscalização Financeira e

Nr. 3 **Identificador:** 2447302 **Emenda:** 50310002

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segura

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional

Leia-se: Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional. Aquisição de Equipamento e Material Permanente.

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Comissão do Esporte - CESPO

Nr. 39 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 50060005

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Admi

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Programa: 5026 - Esporte

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: FNT 153

Leia-se: FNT 100

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Damião Feliciano da Silva

Nr. 319 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 35300003

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa:	5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Leia-se:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	3 - Outras Despesas Correntes
Leia-se:	4 - Investimentos
Resultado da Análise:	Desfavorável

Autor Damião Feliciano da Silva

Nr. 321 **Identificador:** 2447344 **Emenda:** 35300007

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa:	5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Leia-se:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
Leia-se:	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Resultado da Análise:	Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	3 - Outras Despesas Correntes
Leia-se:	4 - Investimentos
Resultado da Análise:	Desfavorável

Autor Damião Feliciano da Silva

Nr. 320 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 35300017

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa:	5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Leia-se:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
Leia-se:	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	3 - Outras Despesas Correntes
Leia-se:	4 - Investimentos
Resultado da Análise:	Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Daniel Trzeciak Duarte

Nr. 170 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 39510002

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária
Programa: 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Autor Daniel Trzeciak Duarte

Nr. 173 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 39510004

Unidade Orçamentária: 54206 - Instituto do Patrimônio Histór
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Ação: 20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
Programa: 5025 - Cultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: Metas a alterar "5"
Leia-se: 1
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Daniel Trzeciak Duarte

Nr. 169 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 39510004

Unidade Orçamentária: 54206 - Instituto do Patrimônio Histór
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Ação: 20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
Programa: 5025 - Cultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Autor David Michael dos Santos Miranda

Nr. 199 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 39540004

Unidade Orçamentária: 54206 - Instituto do Patrimônio Histór
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Ação: 20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
Programa: 5025 - Cultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 3 - R$ 400.000,00
Leia-se: GND 3 - R$ 100.000,00
GND 4 - R$ 300.000,00
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: Modalidade de Aplicação - 99 - A definir
Leia-se: Modalidade de Aplicação - 90 - Aplicações Diretas
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Dayane Jamille Carneiro Dos Santos

Nr. 183 **Identificador:** 2447325 **Emenda:** 41700004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: UF
Onde se lê: CORAÇÃO DE MARIA
Leia-se: ALCOBAÇA
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Eann Styvenson Valentim Mendes

Nr. 304 **Identificador:** 2447344 **Emenda:** 41420015

Unidade Orçamentária: 25101 - Ministério da Economia - Admin
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Ação: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato
Programa: 2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: MA 50
Leia-se: MA 99
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Autor Efraim de Araújo Morais Filho

Nr. 301 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 24490004

Unidade Orçamentária:	54902 - Fundo Nacional de Cultura
Função:	13 - Cultura
Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Ação:	20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
Programa:	5025 - Cultura
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	54902 - Fundo Nacional de Cultura
Leia-se:	54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Leia-se:	30 - Transferência a Estado e ao Distrito Federal
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Efraim de Araújo Morais Filho

Nr. 299 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 24490005

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa:	5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Leia-se:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
Leia-se:	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Efraim de Araújo Morais Filho

Nr. 302 **Identificador:** 2447344 **Emenda:** 24490017

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pec
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 1031 - Agropecuária Sustentável
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	99-A Definir	250.000,00
	Total:	250.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
24490024	4-INV	40-Transferências a	250.000,00
		Total:	250.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Autor Efraim de Araújo Morais Filho

Nr. 300 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 24490020

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Programa: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	41-Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	100.000,00
	Total:	100.000,00

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
24490024	4-INV	40-Transferências a	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Autor Eliane e Silva Nogueira Lima

Nr. 139 **Identificador:** 2447321 **Emenda:** 42280003

Unidade Orçamentária: 52931 - Fundo Naval
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Ação: 21BZ - Prestação de Auxílios à Navegação
Programa: 6012 - Defesa Nacional
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 21BZ - Prestação de Auxílios à Navegação
Leia-se: 21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária

Resultado da Análise: Favorável

Autor Esperidião Amin Helou Filho

Nr. 181 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 22100012

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvime
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Expedito Gonçalves Ferreira Netto

Nr. 286 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 30960002

Unidade Orçamentária: 41101 - Ministério das Comunicações -
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Ação: 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital
Programa: 2205 - Conecta Brasil
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4
Leia-se: GND 3
Resultado da Análise: Favorável

Autor Fabiano Contarato

Nr. 152 **Identificador:** 2447325 **Emenda:** 41800001

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pec
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 1031 - Agropecuária Sustentável
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 30
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Fabiano Contarato

Nr. 153 **Identificador:** 2447325 **Emenda:** 41800006

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 41
Resultado da Análise: Favorável

Autor Fabiano Contarato

Nr. 151 **Identificador:** 2447325 **Emenda:** 41800009

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Autor Fernanda Melchionna e Silva

Nr. 210 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 39840005

Unidade Orçamentária:	26419 - Instituto Federal do Rio Grand
Função:	12 - Educação
Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Ação:	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Programa:	5012 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Aos Campus - Viamão - Osório - Alvorada - Canoas - Caxias - Reestinga e Rolante - No Estado do Rio Grande do Sul
Leia-se:	No Estado do Rio Grande do Sul
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Fernanda Melchionna e Silva

Nr. 209 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 39840020

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Aquisição de Ambulância - No Município de Jóia - RS
Leia-se:	No Município de Jóia - RS
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Fernando Lúcio Giacobo

Nr. 192 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 19680013

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Autor Fernando Lúcio Giacobo

Nr. 193 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 19680021

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Programa: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: UF
Onde se lê: Brasilândia do Sul
Leia-se: Estado do Paraná
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Flávio Nantes Bolsonaro

Nr. 195 **Identificador:** 2447325 **Emenda:** 92190009

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Município de Mesquita - RJ
Leia-se: No Município de Duque de Caxias - RJ
Resultado da Análise: Favorável

Autor Flávio Nantes Bolsonaro

Nr. 99 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 92190021

Unidade Orçamentária: 52131 - Comando da Marinha
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 152 - Defesa Naval
Ação: 219D - Adequação de Organizações Militares
Programa: 6012 - Defesa Nacional
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Resultado Primário
Onde se lê: RP - 2
Leia-se: RP - 6
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Francisco Danilo Bastos Forte

Nr. 100 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 27000003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 71
Leia-se: 41
Resultado da Análise: Favorável

Autor Frederico Borges da Costa

Nr. 260 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 39910003

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial
Ação: 00SW - Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas
Programa: 2220 - Moradia Digna
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 3
Leia-se: GND 4
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Fábio Cruz Mitidieri

Nr. 98 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 31000015

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 845 - Outras Transferências
Ação: 0EC2 - Transferências Especiais
Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 31
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Favorável

Autor Guilherme Muraro Derrite

Nr. 180 **Identificador:** 2447321 **Emenda:** 90600006

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segura
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 03 - Outras Despesas Correntes - Custeio
Leia-se: 04 - Investimentos
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Haroldo Alves Campos

Nr. 296 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 41460006

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Admin

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: Unidade Orçamentária 26101 Ministério da Educação.

Leia-se: Unidade Orçamentária 26250 Universidade Federal de Roraima.

Resultado da Análise: Favorável

Autor Hélio Fernando Barbosa Lopes

Nr. 101 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 41020018

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: 04

Leia-se: 03

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Autor Ivan Valente

Nr. 147 **Identificador:** 2447321 **Emenda:** 32280003

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Leia-se:	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Dados de Entidade Privada
Onde se lê:	Hospital das Clínicas da Unicamp de Campinas (Hospital da Mulher Prof. Dr. J. A. Pinotti - Caism) CNES: 2079798 - CNPJ: 46.068.425/0001-33 Endereço: Rua Alexander Fleming, Nº 101 Campinas - SP. CEP 13.083-881 Provedor: Reitor Marcelo Knobel. RG 33066155-3. CPF 032.487.608-42
Leia-se:	Hospital da Mulher Prof. Dr. J. A. Pinotti-Caism (nome fantasia: Hospital das Clínicas da Unicamp de Campinas) CNES: 2079798. Endereço: Rua Alexander Fleming, nº 101. Campinas/São Paulo. CEP: 13.083-881. Brasil. Provedor: Reitor Antônio José de Almeida Meirelles. RG: 4.632.690-X. CPF: 015.869.178-46.
Resultado da Análise:	Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Izalci Lucas Ferreira

Nr. 220 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 41360005

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério da Mulher, da Famíl
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos
Programa: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Capacitação de Mulheres
Leia-se: Distrito Federal
Resultado da Análise: Favorável

Autor Izalci Lucas Ferreira

Nr. 226 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 41360006

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério da Mulher, da Famíl
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos
Programa: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Projeto Elas por Elas/Valorização das Mulheres e Combate ao Machismo nas Escolas/Projeto Elas Podem - Empreendedorismo
Leia-se: Distrito Federal
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Izalci Lucas Ferreira

Nr. 223 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 41360010

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério da Mulher, da Famíl
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos
Programa: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Projeto Raízes do Sol - 300.000 Projeto Rede Sol - 300.000
Leia-se: No Distrito Federal
Resultado da Análise: Favorável

Autor Izalci Lucas Ferreira

Nr. 227 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 41360018

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério da Mulher, da Famíl
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos
Programa: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: sem detalhamento - No Distrito Federal
Leia-se: No Distrito Federal
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Izalci Lucas Ferreira

Nr. 224 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 41360020

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnolo
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 00F7 - Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: sem detalhamento - NO Distrito Federal
Leia-se: Distrito Federal
Resultado da Análise: Favorável

Autor Izalci Lucas Ferreira

Nr. 229 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 41360020

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnolo
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 00F7 - Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: 00F7 - Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisas Tecnológicas
Leia-se: No Distrito Federal
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Autor Izalci Lucas Ferreira

Nr. 230 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 41360023

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério da Mulher, da Famíl
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos
Programa: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: sem detalhamento - No Distrito Federal
Leia-se: No Distrito Federal
Resultado da Análise: Favorável

Autor Izalci Lucas Ferreira

Nr. 228 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 41360024

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério da Mulher, da Famíl
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos
Programa: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Projeto Bsb Plus Size
Leia-se: No Distrito Federal
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Jean Paul Terra Prates

Nr. 162 **Identificador:** 2447325 **Emenda:** 38860007

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: Modalidade de Aplicação 50

Leia-se: Modalidade de Aplicação 31

Resultado da Análise: Favorável

Autor Johnathan Pereira de Jesus

Nr. 303 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 26700002

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	2.000.000,00
	Total:	2.000.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
26700002	4-INV	99-A Definir	2.000.000,00
		Total:	2.000.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Jorge Braz de Oliveira

Nr. 238 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 41520004

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério da Mulher, da Famíl
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos
Programa: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	100.000,00
	Total:	100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
41520001	4-INV	99-A Definir	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Autor Jorge Braz de Oliveira

Nr. 237 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 41520006

Unidade Orçamentária: 52131 - Comando da Marinha
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	350.000,00
	Total:	350.000,00

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
41520001	4-INV	99-A Definir	350.000,00
		Total:	350.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Autor Jorginho dos Santos Mello

Nr. 109 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 41850011

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnolo

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: 3

Leia-se: 4

Resultado da Análise: Favorável

Autor Jorginho dos Santos Mello

Nr. 111 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 41850016

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvime

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Ação: 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

Programa: 5011 - Educação Básica de Qualidade

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: Ditatico

Leia-se: Didático

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor José Airton Félix Cirilo da Silva

Nr. 163 **Identificador:** 2447325 **Emenda:** 24410004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: Modalidade de Aplicação 60
Leia-se: Modalidade de Aplicação 50
Resultado da Análise: Favorável

Autor José Aníbal Peres de Pontes

Nr. 188 **Identificador:** 2447325 **Emenda:** 10480005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 2
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor José Aníbal Peres de Pontes

Nr. 187 **Identificador:** 2447325 **Emenda:** 10480014

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento d
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
Programa: 2219 - Mobilidade Urbana
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 53201
Leia-se: 53101
Resultado da Análise: Favorável

Autor José Aníbal Peres de Pontes

Nr. 189 **Identificador:** 2447325 **Emenda:** 10480018

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério da Mulher, da Famíl
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 00SO - Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo
Programa: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 0050
Leia-se: 21AR
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor José Cerqueira De Santana Neto

Nr. 239 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 91910007

Unidade Orçamentária: 54902 - Fundo Nacional de Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 5025 - Cultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: MODALIDALIDADE DE APLICAÇAO 50
Leia-se: MODALIDALIDADE DE APLICAÇAO 99
Resultado da Análise: Favorável

Autor José Juscelino dos Santos Rezende

Nr. 150 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 36990002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 2
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 96
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor José Otaci Barroso do Nascimento

Nr. 240 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 41650001

Unidade Orçamentária: 99914 - UO Genérica Geratriz - A.Gov.
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 219S - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4 - investimento
Leia-se: GND 3 - custeio
Resultado da Análise: Favorável

Autor José Ricardo Wendling

Nr. 190 **Identificador:** 2447325 **Emenda:** 41090005

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária
Programa: 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99 - A Definir
Leia-se: 90 - Aplicações Diretas
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor José Wilson Santiago

Nr. 323 **Identificador:** 2447344 **Emenda:** 12830007

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa:	5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Leia-se:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
Leia-se:	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Resultado da Análise:	Desfavorável

Autor José Wilson Santiago

Nr. 324 **Identificador:** 2447344 **Emenda:** 12830008

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa:	5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Leia-se:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
Leia-se:	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Resultado da Análise:	Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3 - Outras Despesas Correntes
Leia-se: 4 - Investimentos
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor João Carlos Bacelar Batista

Nr. 142 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 30510003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: 10.301.5019.8581
Leia-se: 10.302.5018.8535
Resultado da Análise: Favorável

Autor João Carlos Siqueira

Nr. 287 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 27640002

Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Ação: 20YD - Educação e Formação em Saúde
Programa: 5021 - Gestão e Organização do SUS
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Emenda para a Fiocruz Brasília - DF - Nacional
Leia-se: Nacional
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor João Carlos Siqueira

Nr. 289 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 27640007

Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Ação: 20YD - Educação e Formação em Saúde
Programa: 5021 - Gestão e Organização do SUS
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Emenda para a Fiocruz Brasília - DF - Nacional
Leia-se: Distrito Federal/DF
Resultado da Análise: Favorável

Autor João Carlos Siqueira

Nr. 288 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 27640010

Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Ação: 20YD - Educação e Formação em Saúde
Programa: 5021 - Gestão e Organização do SUS
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Emenda para a Fiocruz/RJ - Cooperação Social - Nacional
Leia-se: Nacional
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor João Carlos Siqueira

Nr. 291 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 27640015

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 845 - Outras Transferências
Ação: 0EC2 - Transferências Especiais
Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	40-Transferências a Municípios	250.000,00
	Total:	250.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
27640009	4-INV	90-Aplicações Diretas	250.000,00
		Total:	250.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Autor Júlio César Ribeiro

Nr. 298 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 41100005

Unidade Orçamentária: 52111 - Comando da Aeronáutica
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Ação: 20IG - Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania
Programa: 6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Autor Leandre Dal Ponte

Nr. 325 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 37020001

Unidade Orçamentária:	55101 - Ministério da Cidadania - Admi
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Programa:	5026 - Esporte
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Leia-se:	20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	99
Leia-se:	50
Resultado da Análise:	Desfavorável

Autor Leandre Dal Ponte

Nr. 232 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 37020002

Unidade Orçamentária:	81101 - Ministério da Mulher, da Famíl
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação:	00SN - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres
Programa:	5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	00SN - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres
Leia-se:	14XS Implementação da Casa da Mulher Brasileira e centros de atendimentos às mulheres
Resultado da Análise:	Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Leila Gomes de Barros Rêgo

Nr. 273 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 40820003

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Programa: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Resultado Primário
Onde se lê: RP 8
Leia-se: RP 6
Resultado da Análise: Favorável

Autor Leila Gomes de Barros Rêgo

Nr. 277 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 40820004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 20YD - Educação e Formação em Saúde
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Leia-se: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Leila Gomes de Barros Rêgo

Nr. 271 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 40820009

Unidade Orçamentária: 26271 - Fundação Universidade de Brasí
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 8282
Leia-se: 20GK
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Leila Gomes de Barros Rêgo

Nr. 274 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 40820011

Unidade Orçamentária: 54205 - Fundação Nacional de Artes
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 5025 - Cultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Resultado Primário
Onde se lê: RP 8
Leia-se: RP 6
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Leila Gomes de Barros Rêgo

Nr. 272 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 40820015

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Resultado Primário
Onde se lê: RP 8
Leia-se: RP 6
Resultado da Análise: Favorável

Autor Leila Gomes de Barros Rêgo

Nr. 275 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 40820016

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária
Programa: 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4 Investimentos - R$ 350.000
Leia-se: GND 3 Outras Despesas Correntes - R$ 70.000 GND 4 Investimentos - R$ R$ 280.000
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Luis Eduardo Grangeiro Girão

Nr. 132 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 41380016

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Programa: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	500.000,00
4-INV	99-A Definir	500.000,00
	Total:	1.000.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
41380016	4-INV	99-A Definir	1.000.000,00
		Total:	1.000.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa:

Autor Luisa Canziani Dos Santos Silveira

Nr. 146 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 40340004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Esta emenda tem como objetivo atender demandas de investimentos na área de atenção especializada em saúde no estado do Paraná.

Leia-se: Esta emenda tem como objetivo atender demandas de custeio dos serviços de atenção especializada em saúde no estado do Paraná.

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Autor Luiz Alberto Ovando

Nr. 137 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 39640002

Unidade Orçamentária: 52931 - Fundo Naval

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação

Onde se lê: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Leia-se: 2E74 - Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas

Resultado da Análise: Favorável

Autor Luiz Eduardo Carneiro da Silva de

Nr. 214 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 41580006

Unidade Orçamentária: 54902 - Fundo Nacional de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Ação: 14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Programa: 5025 - Cultura

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Leia-se: 99 A Definir

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Luiz Gonzaga Patriota

Nr. 191 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 12180005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	99-A Definir	150.000,00
	Total:	150.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
12180015	4-INV	90-Aplicações Diretas	150.000,00
		Total:	150.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Autor Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Nr. 255 **Identificador:** 2447321 **Emenda:** 25340001

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 845 - Outras Transferências
Ação: 0EC2 - Transferências Especiais
Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	40-Transferências a Municípios	150.000,00
	Total:	150.000,00

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
25340001	4-INV	40-Transferências a	150.000,00
		Total:	150.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre gnd não altera o objeto da emenda.

Autor Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Nr. 249 **Identificador:** 2447321 **Emenda:** 25340004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Ação: 20YD - Educação e Formação em Saúde

Programa: 5021 - Gestão e Organização do SUS

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Leia-se: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Resultado da Análise: Favorável

Autor Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Nr. 254 **Identificador:** 2447321 **Emenda:** 25340012

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério da Mulher, da Famíl

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Ação: 21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos

Programa: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	50-Transferências a Instituições Privadas sem Fins	100.000,00
	Total:	100.000,00

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
25340006	3-ODC	41-Transferências a	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Autor Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Nr. 250 **Identificador:** 2447321 **Emenda:** 25340015

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Admi

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Ação: 215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária

Programa: 5027 - Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	50-Transferências a Instituições Privadas sem Fins	100.000,00
	Total:	100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
25340001	4-INV	40-Transferências a	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Luiz Philippe de Orleans Bragança

Nr. 115 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 40360001

Unidade Orçamentária: 52131 - Comando da Marinha
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha
Programa: 6012 - Defesa Nacional
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: OM: CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO (CeITMSP)
Leia-se: OM: CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO (CTMSP)
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Luiz Philippe de Orleans Bragança

Nr. 113 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 40360006

Unidade Orçamentária: 52133 - Secretaria da Comissão Intermi
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 152 - Defesa Naval
Ação: 2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)
Programa: 6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: OM: DIRETORIA GERAL DO PESSOAL DA MARINHA
Leia-se: OM: Diretoria de Gestão de Programas da Marinha (DGePM)
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Autor	Luiza Erundina de Sousa

Nr. 294 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 36110001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Órgão
36000 - Ministério da Saúde

Leia-se: Órgão
55000 - Ministério da Cidadania

Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: Unidade Orçamentária Responsável
36901 - Fundo Nacional de Saúde

Leia-se: Unidade Orçamentária Responsável
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Função
10 - Saúde

Leia-se: Função
08 - Assistência Social

Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Subfunção
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Leia-se: Subfunção
244 - Assistência Comunitária

Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Leia-se: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Leia-se:	219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	Justificativa: ESTA EMENDA VISA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS CORRENTES PARA O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE EM UNIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, INCLUSIVE OS AFETOS A ATENDIMENTOS, CONSULTAS, EXAMES, TRATAMENTOS, INTERNAÇÕES, CIRURGIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES NO SUS, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PÚBLICAS OU PRIVADAS, A SERVIÇO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL, IGUALITÁRIO E GRATUITO (CF. ART. 2º, I, DA LC Nº 141, DE 2012) E, PORTANTO, NÃO VOLTADAS PARA CLIENTELAS ESPECÍFICAS. TAIS VALORES CONSTITUEM ACRÉSCIMO TEMPORÁRIO E DISCRICIONÁRIO A DOTAÇÕES REPASSADAS DE FORMA REGULAR E AUTOMÁTICA (CF. ART. 22 DA LC 141, DE 2012), A TÍTULO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PORÉM, CONDICIONADAS AO CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LDO E REGULAMENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Leia-se:	Justificativa: Associação Amparo Maternal - Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês - CNPJ nº 61.904.678/0001-93 Esta emenda visa a destinação de recursos para o cofinanciamento federal, por meio de repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos Municípios, Estados e Distrito Federal, para construir, ampliar, concluir, reformar, adaptar, recuperar, prover, equipar e modernizar as unidades públicas da Rede de Serviços de Proteção Social (Básica e Especial) do SUAS e da Estação Cidadania. Os recursos destinados a unidades da Proteção Social Especial poderão ter como beneficiários os Municípios, Estados e o Distrito Federal, enquanto os recursos destinados a unidades da Proteção Social Básica são direcionados apenas aos Municípios e o Distrito Federal. O objetivo da ação é apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação das unidades que ofertam serviços de proteção social básica e especial do SUAS, possibilitando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão. A ação também custeará as despesas decorrentes de contrato de prestação de serviços firmado com instituição financeira que atue como mandatária da União, para operacionalização de contratos de repasse.
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	Ementa: Hospital Amparo Maternal
Leia-se:	Ementa: Associação Amparo Maternal
Resultado da Análise:	Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Autor Luiza Erundina de Sousa

Nr. 309 **Identificador:** 2447344 **Emenda:** 36110007

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa:	5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Leia-se:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	3 - Outras Despesas Correntes
Leia-se:	4 - Investimentos
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	41 - Transferências a Municípios Fundo a Fundo
Leia-se:	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	Justificativa: ESTA EMENDA VISA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS CORRENTES PARA O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE EM UNIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, INCLUSIVE OS AFETOS A ATENDIMENTOS, CONSULTAS, EXAMES, TRATAMENTOS, INTERNAÇÕES, CIRURGIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES NO SUS, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PÚBLICAS OU PRIVADAS, A SERVIÇO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM GARANTIA DE ACESSO UNIVERSAL, IGUALITÁRIO E GRATUITO (CF. ART. 2º, I, DA LC Nº 141, DE 2012) E, PORTANTO, NÃO VOLTADAS PARA CLIENTELAS ESPECÍFICAS. TAIS VALORES CONSTITUEM ACRÉSCIMO TEMPORÁRIO E DISCRICIONÁRIO A DOTAÇÕES REPASSADAS DE FORMA REGULAR E AUTOMÁTICA (CF. ART. 22 DA LC 141, DE 2012), A TÍTULO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PORÉM, CONDICIONADAS AO CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LDO E REGULAMENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Leia-se:	Justificativa: Esta emenda visa o apoio material e financeiro aos Estados, Municípios, Distrito Federal, Entidades Privadas sem Fins Lucrativos para implantação, aparelhamento e ampliação da rede de serviços de atenção da média e alta

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

complexidades, por meio de transferência de recursos destinados à construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a organização e reestruturação de serviços de atenção especializada que compõem a rede de atenção à saúde no SUS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes, contribuindo para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

Entidade Beneficiária:
Fundação Laureano Hospital Napoleão Laureano
CNPJ: 09.112236/0001-94
CNES: 2399741

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Luiza Erundina de Sousa

Nr. 297 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 36110018

Unidade Orçamentária: 54902 - Fundo Nacional de Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Ação: 20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
Programa: 5025 - Cultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 54902 - Fundo Nacional de Cultura
Leia-se: 54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo
Leia-se: 30 - Transferência a Estado e ao Distrito Federal
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: INCLUIR a "Breve Descrição" na JUSTIFICATIVA.
Leia-se: Breve Descrição: O objeto diz respeito a ações de salvaguarda/ampliação/expografia do acervo tombado do Memorial da Democracia da Paraíba, da Fundação Casa de José Américo-FCJA, da Secretaria de Estado da Cultura do Governo da Paraíba.

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Marcelo Pires Moraes

Nr. 208 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 40400001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	1.200.000,00
	Total:	1.200.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
40400002	3-ODC	99-A Definir	1.200.000,00
		Total:	1.200.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor, não ocorrendo impedimento de ordem técnica ou legal.

Autor Marcelo Ribeiro Freixo

Nr. 202 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 41600007

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico

Ação: 6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Programa: 5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: 10.571.5020

Leia-se: 10.573.5021

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Marcelo Ribeiro Freixo

Nr. 205 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 41600007

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia
Programa: 5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Leia-se: 36201 - FIOCRUZ
Resultado da Análise: Favorável

Autor Marcelo Ribeiro Freixo

Nr. 203 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 41600011

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Ação: 20YD - Educação e Formação em Saúde
Programa: 5021 - Gestão e Organização do SUS
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Leia-se: 36201 - FIOCRUZ
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Marcelo Ribeiro Freixo

Nr. 204 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 41600012

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico

Ação: 8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

Programa: 5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Leia-se: 36201 - FIOCRUZ

Resultado da Análise: Favorável

Autor Marcelo Ribeiro Freixo

Nr. 201 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 41600019

Unidade Orçamentária: 26245 - Universidade Federal do Rio de

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: - Faculdade de Arquitetura da UFRJ (FAU) e Movimento Nacional de Luta pela Moradia - No Estado do Rio de Janeiro

Leia-se: - Faculdade de Arquitetura da UFRJ (FAU) - No Estado do Rio de Janeiro

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Marcio Luiz Alvino de Souza

Nr. 293 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 37170004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	1.800.000,00
	Total:	1.800.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
37170007	3-ODC	99-A Definir	1.000.000,00
37170008	3-ODC	99-A Definir	300.000,00
37170016	3-ODC	99-A Definir	500.000,00
		Total:	1.800.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Autor Maria Eliza de Aguiar e Silva

Nr. 155 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 42270001

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Ação:	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Programa:	5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
Leia-se:	99 A Definir
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Maria Eliza de Aguiar e Silva

Nr. 158 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 42270002

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa:	5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
Leia-se:	99 A Definir
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Maria Eliza de Aguiar e Silva

Nr. 156 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 42270003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
Leia-se: 99 A Definir
Resultado da Análise: Favorável

Autor Maria Eliza de Aguiar e Silva

Nr. 157 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 42270004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
Leia-se: 99 A Definir
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Maria Perpétua de Almeida

Nr. 225 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 11970001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 31
Resultado da Análise: Favorável

Autor Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de

Nr. 248 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 37250011

Unidade Orçamentária: 54205 - Fundação Nacional de Artes
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 5025 - Cultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Márcio Tadeu Anhaia de Lemos

Nr. 161 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 39460007

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Programa: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	99-A Definir	100.000,00
	Total:	100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
39460004	4-INV	99-A Definir	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Autor Nivaldo Ferreira de Albuquerque Neto

Nr. 257 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 38390005

Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Ação : 2000
Leia-se: Ação : 219D
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: GND : 4

Leia-se: GND : 3

Resultado da Análise: Favorável

Autor Osires Rodrigues Damaso

Nr. 148 **Identificador:** 2447321 **Emenda:** 41220002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Esta emenda visa à destinação de recursos correntes (GND 3) para manutenção de unidades de saúde especializada públicas no Estado
do Tocantins, que integrem o SUS para reforço das dotações repassadas a título de piso de procedimentos de média e alta
complexidades, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

Leia-se: Esta emenda visa atender às Unidades Básicas de Saúde (UBS) que são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde
(SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de
encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Osmar Terra

Nr. 172 **Identificador:** 2447325 **Emenda:** 90480003

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Ação: 8924 - Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária
Programa: 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Autor Ossesio Jose da Silva

Nr. 106 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 40500004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 31
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Ossesio Jose da Silva

Nr. 103 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 40500005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 31
Resultado da Análise: Favorável

Autor Ossesio Jose da Silva

Nr. 105 **Identificador:** 2447311 **Emenda:** 40500016

Unidade Orçamentária: 35101 - Ministério das Relações Exteri
Função: 07 - Relações Exteriores
Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Ação: 20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
Programa: 2216 - Política Externa
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
Leia-se: 20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Autor Otto Roberto Mendonça de Alencar

Nr. 140 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 37950001

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 845 - Outras Transferências
Ação: 0EC2 - Transferências Especiais
Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 41
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Favorável

Autor Otto Roberto Mendonça de Alencar

Nr. 122 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 37950002

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 845 - Outras Transferências
Ação: 0EC2 - Transferências Especiais
Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Autor Otto Roberto Mendonça de Alencar

Nr. 120 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 37950003

Unidade Orçamentária:	73101 - Recursos sob Supervisão do Min
Função:	28 - Encargos Especiais
Subfunção:	845 - Outras Transferências
Ação:	0EC2 - Transferências Especiais
Programa:	0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	41
Leia-se:	40
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Otto Roberto Mendonça de Alencar

Nr. 121 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 37950004

Unidade Orçamentária:	73101 - Recursos sob Supervisão do Min
Função:	28 - Encargos Especiais
Subfunção:	845 - Outras Transferências
Ação:	0EC2 - Transferências Especiais
Programa:	0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	41
Leia-se:	40
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Otto Roberto Mendonça de Alencar

Nr. 117 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 37950005

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 845 - Outras Transferências
Ação: 0EC2 - Transferências Especiais
Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Favorável

Autor Otto Roberto Mendonça de Alencar

Nr. 114 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 37950006

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 845 - Outras Transferências
Ação: 0EC2 - Transferências Especiais
Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Otto Roberto Mendonça de Alencar

Nr. 118 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 37950007

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 845 - Outras Transferências
Ação: 0EC2 - Transferências Especiais
Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Favorável

Autor Otto Roberto Mendonça de Alencar

Nr. 119 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 37950008

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 845 - Outras Transferências
Ação: 0EC2 - Transferências Especiais
Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Autor Otto Roberto Mendonça de Alencar

Nr. 116 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 37950008

Unidade Orçamentária:	73101 - Recursos sob Supervisão do Min
Função:	28 - Encargos Especiais
Subfunção:	845 - Outras Transferências
Ação:	0EC2 - Transferências Especiais
Programa:	0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	41
Leia-se:	40
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Otto Roberto Mendonça de Alencar

Nr. 141 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 37950009

Unidade Orçamentária:	73101 - Recursos sob Supervisão do Min
Função:	28 - Encargos Especiais
Subfunção:	845 - Outras Transferências
Ação:	0EC2 - Transferências Especiais
Programa:	0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	41
Leia-se:	40
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Autor Otto Roberto Mendonça de Alencar

Nr. 130 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 37950010

Unidade Orçamentária:	73101 - Recursos sob Supervisão do Min
Função:	28 - Encargos Especiais
Subfunção:	845 - Outras Transferências
Ação:	0EC2 - Transferências Especiais
Programa:	0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	41
Leia-se:	40
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Otto Roberto Mendonça de Alencar

Nr. 131 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 37950011

Unidade Orçamentária:	73101 - Recursos sob Supervisão do Min
Função:	28 - Encargos Especiais
Subfunção:	845 - Outras Transferências
Ação:	0EC2 - Transferências Especiais
Programa:	0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	41
Leia-se:	40
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Otto Roberto Mendonça de Alencar

Nr. 129 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 37950012

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 845 - Outras Transferências
Ação: 0EC2 - Transferências Especiais
Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Favorável

Autor Patrus Ananias de Sousa

Nr. 196 **Identificador:** 2447325 **Emenda:** 14080018

Unidade Orçamentária: 26238 - Universidade Federal de Minas
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 50
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Patrus Ananias de Sousa

Nr. 194 **Identificador:** 2447325 **Emenda:** 14080019

Unidade Orçamentária: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda
Programa: 2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 31
Leia-se: 30
Resultado da Análise: Favorável

Autor Paulo Roberto Severo Pimenta

Nr. 246 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 19860008

Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Ação: 20YD - Educação e Formação em Saúde
Programa: 5021 - Gestão e Organização do SUS
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	90-Aplicações Diretas	100.000,00
	Total:	100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
19860001	4-INV	40-Transferências a	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Paulo Sérgio Ramos Barboza

Nr. 283 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 13380005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 41
Resultado da Análise: Favorável

Autor Paulo Sérgio Ramos Barboza

Nr. 281 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 13380011

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Admi
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Programa: 5026 - Esporte
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Paulo Sérgio Ramos Barboza

Nr. 280 **Identificador:** 2447316 **Emenda:** 13380015

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 845 - Outras Transferências
Ação: 0EC2 - Transferências Especiais
Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Favorável

Autor Paulo Sérgio Ramos Barboza

Nr. 285 **Identificador:** 2447325 **Emenda:** 13380022

Unidade Orçamentária: 44101 - Ministério do Meio Ambiente -
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Ação: 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana
Programa: 1043 - Qualidade Ambiental Urbana
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	50-Transferências a Instituições Privadas sem Fins	400.000,00
4-INV	50-Transferências a Instituições Privadas sem Fins	400.000,00
	Total:	800.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
13380009	3-ODC	99-A Definir	800.000,00
		Total:	800.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Pedro Bandarra Westphalen

Nr. 221 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 41680005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	400.000,00
	Total:	400.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
41680011	4-INV	99-A Definir	400.000,00
		Total:	400.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor, não ocorrendo impedimento de ordem técnica ou legal.

Autor Pedro Bandarra Westphalen

Nr. 222 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 41680013

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	420.000,00
	Total:	420.000,00

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
41680008	4-INV	40-Transferências a	420.000,00
		Total:	420.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Autor Pedro Bandarra Westphalen

Nr. 231 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 41680013

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	400.000,00
	Total:	400.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
41680017	3-ODC	99-A Definir	400.000,00
		Total:	400.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Pedro Francisco Uczai

Nr. 138 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 28550006

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pec
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 1031 - Agropecuária Sustentável
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	50-Transferências a Instituições Privadas sem Fins	45.000,00
	Total:	45.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
28550021	4-INV	99-A Definir	45.000,00
		Total:	45.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Autor Pedro Lucas Andrade Fernandes

Nr. 200 **Identificador:** 2447325 **Emenda:** 41250004

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento d
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	90-Aplicações Diretas	250.000,00
	Total:	250.000,00

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
41250001	4-INV	40-Transferências a	250.000,00
		Total:	250.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Autor Pedro Lucas Andrade Fernandes

Nr. 110 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 41250004

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento d
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Autor Pedro Oliveira Cunha Lima

Nr. 316 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 37390004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Pedro Oliveira Cunha Lima

Nr. 318 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 37390004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 2E90
Leia-se: 8535
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Pedro Oliveira Cunha Lima

Nr. 317 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 37390004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 50
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Pedro Oliveira Cunha Lima

Nr. 133 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 37390012

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Programa: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 5031
Leia-se: 5032
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 219G
Leia-se: 20R9
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 55901
Leia-se: 55101
Resultado da Análise: Favorável

Autor Pedro Oliveira Cunha Lima

Nr. 108 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 37390013

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Admin
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 26101
Leia-se: 26240
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 15R3
Leia-se: 8282
Resultado da Análise: Favorável

Autor Pedro Oliveira Cunha Lima

Nr. 314 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 37390016

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 50
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Pedro Oliveira Cunha Lima

Nr. 315 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 37390016

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 2E90
Leia-se: 8535
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Raimundo Magalhães Costa

Nr. 134 **Identificador:** 2447309 **Emenda:** 41280009

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Ação Atípica
Leia-se: Ação 2819- Funcionamento de Estações e Centros e Pesquisa em Aquicultura.
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 2203- Pesquisa e Inovação Agropecuária
Leia-se: 2217- Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Resultado da Análise: Favorável

Autor Randolph Frederich Rodrigues Alves

Nr. 264 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 29190010

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 845 - Outras Transferências
Ação: 0EC2 - Transferências Especiais
Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	40-Transferências a Municípios	200.000,00
	Total:	200.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
		Total:	0,00

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
29190011	4-INV	99-A Definir	200.000,00
		Total:	200.000,00

Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual. Atendimento parcial para manter 70% GND 4 nas Transferências Especiais. Valor Remanejado R$ 197.509,00. Foi feito contato telefônico com a assessora do senador (Anamaria 98342-3655) que autorizou a transferência no valor menor.

Autor Rejane Ribeiro Sousa Dias

Nr. 198 **Identificador:** 2447325 **Emenda:** 37440004

Unidade Orçamentária: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: IFPI, Campus de Pedro II - Laboratório - Ementa

Leia-se: IFPI, Campus de Oeiras - Laboratório

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Rodrigo Coelho

Nr. 263 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 41290015

Unidade Orçamentária: 99925 - UO Genérica Geratriz - A.Gov.
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Autor Rodrigo Santos Cunha

Nr. 292 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 41780014

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Admi
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Programa: 5026 - Esporte
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	50-Transferências a Instituições Privadas sem Fins	150.000,00
	Total:	150.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
41780007	3-ODC	50-Transferências a	150.000,00
		Total:	150.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento de valores não altera o objeto da emenda.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Rosana de Oliveira Valle

Nr. 242 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 41710004

Unidade Orçamentária: 54205 - Fundação Nacional de Artes
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Ação: 20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
Programa: 5025 - Cultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: Modalidade de Aplicação 50
Leia-se: Modalidade de Aplicação 99
Resultado da Análise: Favorável

Autor Rosangela de Souza Gomes

Nr. 164 **Identificador:** 2447325 **Emenda:** 37560010

Unidade Orçamentária: 35101 - Ministério das Relações Exteri
Função: 07 - Relações Exteriores
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior
Programa: 2216 - Política Externa
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20WY-Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior
Leia-se: 20I5-Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Rosiane Modesto de Oliveira

Nr. 184 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 40650004

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 845 - Outras Transferências
Ação: 0EC2 - Transferências Especiais
Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	99-A Definir	50.000,00
	Total:	50.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
40650006	3-ODC	41-Transferências a	50.000,00
		Total:	50.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Autor Samia de Souza Bomfim

Nr. 218 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 41300019

Unidade Orçamentária: 54902 - Fundo Nacional de Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 5025 - Cultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Samia de Souza Bomfim

Nr. 219 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 41300020

Unidade Orçamentária: 54205 - Fundação Nacional de Artes
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 5025 - Cultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Autor Samia de Souza Bomfim

Nr. 217 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 41300022

Unidade Orçamentária: 54205 - Fundação Nacional de Artes
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 5025 - Cultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Soraya Vieira Thronicke

Nr. 215 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 40860015

Unidade Orçamentária: 41101 - Ministério das Comunicações -
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Ação: 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital
Programa: 2205 - Conecta Brasil
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Autor Sérgio de Oliveira Cunha

Nr. 167 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 29140001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 31
Leia-se: 41
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Sérgio de Oliveira Cunha

Nr. 165 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 29140010

Unidade Orçamentária: 41101 - Ministério das Comunicações -
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Ação: 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital
Programa: 2205 - Conecta Brasil
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Autor Sérgio de Oliveira Cunha

Nr. 171 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 29140016

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Ação: 8924 - Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária
Programa: 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Sérgio de Oliveira Cunha

Nr. 168 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 29140017

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa
Programa: 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Autor Tabata Claudia Amaral de Pontes

Nr. 166 **Identificador:** 2447323 **Emenda:** 41320016

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 2
Leia-se: GND 3, no valor de R$ 750.000 e GND 4, no valor de R$ 500.000
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Ubiratan Antunes Sanderson

Nr. 262 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 40730004

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 845 - Outras Transferências
Ação: 0EC2 - Transferências Especiais
Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	1.000.000,00
	Total:	1.000.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
40730004	4-INV	99-A Definir	1.000.000,00
		Total:	1.000.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre gnd não altera o objeto da emenda.

Autor VIVIANE DA COSTA REIS

Nr. 322 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 42150004

Unidade Orçamentária: 26448 - Universidade Federal do Sul e
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	90-Aplicações Diretas	500.000,00
	Total:	500.000,00

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
42150006	3-ODC	90-Aplicações Diretas	250.000,00
42150002	3-ODC	99-A Definir	75.000,00
42150002	4-INV	99-A Definir	175.000,00
		Total:	500.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Autor VIVIANE DA COSTA REIS

Nr. 308 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 42150018

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 998 - Atípica

Ação: 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Programa: 999X - Atípico

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Leia-se: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Resultado da Análise: Favorável

Autor Vinicius Rapozo de Carvalho

Nr. 265 **Identificador:** 2447331 **Emenda:** 25170008

Unidade Orçamentária: 35101 - Ministério das Relações Exteri

Função: 07 - Relações Exteriores

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Ação: 20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos

Programa: 2216 - Política Externa

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Subtítulo: 0001 - Nacional

Leia-se: Subtítulo: 0002 - Exterior

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2021	**Data:**	19/12/2021

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: Sequencial: 000001436
Leia-se: Sequencial: 000001437
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Wolney Queiroz Maciel

Nr. 295 **Identificador:** 2447333 **Emenda:** 33870007

Unidade Orçamentária: 54206 - Instituto do Patrimônio Histór
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Ação: 20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
Programa: 5025 - Cultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
Leia-se: 219S Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 54206
Leia-se: 54902
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: Subfunção: Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Leia-se: Subfunção:
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de (PLOA 2022) PL 19/2021-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2021 **Data:** 19/12/2021

Autor Éder Mauro Cardoso Barra

Nr. 307 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 30820003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 41
Resultado da Análise: Favorável

Autor Érika Jucá Kokay

Nr. 185 **Identificador:** 2447325 **Emenda:** 28260005

Unidade Orçamentária: 54206 - Instituto do Patrimônio Histór
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Ação: 20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
Programa: 5025 - Cultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 50
Resultado da Análise: Favorável